



# ASSEMBLÉIA



# República Federativa do Brasil

# NACIONAL CONSTITUINTE

## DIÁRIO

ANO II - Nº 284

TERÇA-FEIRA, 2 DE AGOSTO DE 1988

BRASÍLIA - DF

## ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

### SUMÁRIO

#### 1 - ATA DA 309<sup>a</sup> SESSÃO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE, EM 1º DE AGOSTO DE 1988

##### I - Abertura da sessão

II - Leitura da ata da sessão anterior que é, sem observações, assinada.

##### III - Leitura do Expediente

##### OFÍCIOS

Nº 062/88 - Do Senhor Constituinte Álvaro Pacheco, solicitando providências no sentido de tornar sem efeito a comunicação contida no Ofício nº 060/88, de sua autoria.

Nº 069/88 - Do Senhor Constituinte Brandão Monteiro, Líder do Partido Democrático Trabalhista-PDT, indicando a Srª Constituinte Raquel Cândido para integrar o Colégio de Vice-Líderes daquela agremiação partidária, em substituição ao Sr. José Fernandes.

##### REQUERIMENTOS

Do Senhor Constituinte Ivo Mainardi, solicitando a retirada das Emendas nºs 2T00087-1 e 2T00088-0.

Do Senhor Constituinte Rodrigues Palma, solicitando a retirada do Destaque nº 2D00464-9 e a Emenda nº 2T00517-2.

##### COMUNICAÇÕES

Da Senhora Constituinte Cristina Tavares, participando que se ausentará temporariamente dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte.

Do Senhor Constituinte Gidel Dantas, participando seu desligamento dos quadros do Partido do Movimento Democrático Brasileiro-PMDB, e sua filiação ao Partido Democrata Cristão-PDC.

Do Senhor Constituinte Francisco Sales, participando que se ausentará do País no período compreendido entre 31 de julho e 03 de agosto do corrente.

Do Senhor Constituinte Luis Henrique, participando que reassume, a partir de 29 de junho do corrente, o seu mandato parlamentar.

Do Senhor Constituinte Ruben Figueiró, participando que se ausentará do País no período compreendido entre 31 de julho e 3 de agosto do corrente.

##### IV - Pequeno Expediente

NILSON GIBSON - Novas disposições introduzidas no futuro texto constitucional relativamente à aposentadoria.

AMAURY MÜLLER - Conveniência da supressão, no futuro texto constitucional, de dispositivo que concede perdão dos débitos para com as Fazendas federal, estaduais e municipais, de natureza tributária, cujo fato gerador tenha ocorrido até 31 de dezembro de 1987. Transcurso do 70º aniversário natalício de Nelson Mandela, líder negro preso na África do Sul.

ANTÔNIO DE JESUS - Transcurso do 40º aniversário de emancipação do Município de Nerópolis, Estado de Goiás.

JOSÉ GENÓIMO - Reivindicação do grupo "Tortura Nunca Mais" contra a equiparação do crime de tortura aos crimes de terrorismo

e crimes hediondos, no futuro texto constitucional. Apoio à coligação PT-PSB-PV na disputa pela Prefeitura Municipal de Santos, Estado de São Paulo.

DIRCE TUTU QUADROS - Condenação da política econômica praticada pelo Governo Federal.

ADYLSOM MOTTA - Protesto contra o recebimento, pela Mesa, de emendas modificativas ao Projeto de Constituição, contra disposições regimentais.

FARABULINI JÚNIOR - Distribuição do discurso do Presidente Ulysses Guimarães em defesa da Assembléia Nacional Constituinte às escolas brasileiras. Manutenção dos Capítulos da Seguridade Social, da Saúde, da Previdência Social e da Educação, nos termos aprovados em primeiro turno.

HUMBERTO SOUTO - Manutenção, em segundo turno, do cancelamento da correção monetária incidente sobre empréstimos tomados por microempresários e produtores rurais durante o Plano Cruzado.

VALMIR CAMPELO - Conveniência da votação autônoma do parágrafo único do art. 23 das Disposições Transitórias, que enseja aos servidores aposentados a revisão de suas aposentadorias ou reformas.

PAULO DELGADO - Consequências funcionais da transformação da Assembléia Nacional Constituinte em Congresso Nacional.

ANTONIO FERREIRA - Urgência no socorro, por parte do Governo Federal, às vítimas das enchentes no Estado de Alagoas.

UBIRATAN AGUIAR - Crise na avicultura nordestina

PAULO RAMOS – Justiça aos Delegados de Polícia, na futura Constituição.

PAULO MACARINI – "Carta de Joaçaba", documento com reivindicações dos vendedores-viajantes reunidos no I Encontro Estadual de Vendedores-Viajantes do Estado de Santa Catarina.

FRANCISCO AMARAL – Autorização, pelo Banco Central, para operação da Caixa Econômica do Estado de São Paulo com pessoas jurídicas.

PAULO PAIM – Artigo "URP congelada não consegue diminuir déficit público", publicado pelo *Jornal do Brasil*.

PRESIDENTE (Jorge Arbage) – Suspensão da sessão, conforme o § 2º do art. 39 do Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte. Reabertura da sessão. Verificação de **quorum**.

(Procede-se à verificação de **quorum**.)

PRESIDENTE – Comunicação de convocação de sessão do Senado Federal para o dia 2, às 10h. Anúncio da inexistência de **quorum** para votação. Convocação de sessão da Assembléia Nacional Constituinte para o dia 2, às 13h30min.

## V – Encerramento

Discurso do Sr. José Guedes publicado no DANC de 18-6-88, que se republica por haver saído com omissões: Encaminhamento de discurso sobre desligamento do orador dos quadros do PMDB. Manifestações de admiração pelo Presidente Ulysses Guimarães.

2 – **MESA** (Relação dos membros.)  
 3 – **LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS** (Relação dos membros.)  
 4 – **COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO** (Relação dos membros.)

## Ata da 309ª Sessão, em 1º de agosto de 1988

*Presidência dos Srs.: Jorge Arbage, Segundo-Vice-Presidente; e Mário Maia, Segundo-Secretário*

ÀS 13:30 HORAS COMPARECEM OS SENHORES:

Adolfo Oliveira – PL; Adylson Motta – PDS; Afonso Arinos – PSDB; Agassiz Almeida – PMDB; Albérico Cordeiro – PFL; Aldo Arantes – PC do B; Alécio Dias – PFL; Alexandre Costa – PFL; Alexandre Puzyna – PMDB; Almir Gabriel – PMDB; Aloysio Chaves – PFL; Aluizio Bezerra – PMDB; Álvaro Pacheco – PFL; Amaury Müller – PDT; Ângelo Magalhães – PFL; Anna Maria Rates – PSDB; Annibal Barcellos – PFL; Antônio Britto – PMDB; Antônio Carlos Konder Reis – PDS; Antônio de Jesus – PMDB; Antonio Ferreira – PFL; Antonio Gaspar – PMDB; Antonio Mariz – PMDB; Arnaldo Faria de Sá – PJ; Artur da Távola – PSDB; Augusto Carvalho – PCB; Bernardo Cabral – PMDB; Bonifácio de Andrade – PDS; Cardoso Alves – PMDB; Carlos Chiarelli – PFL; Carlos Cota – PSDB; Carlos Sant'Anna – PMDB; Carrel Benevides – PTB; Chagas Rodrigues – PSDB; Christóvam Chiaradia – PFL; Cid Carvalho – PMDB; Cláudio Ávila – PFL; Daso Coimbra – PMDB; Délia Braz – PMDB; Dionísio Dal Prá – PFL; Dirce Tutu Quadros – PSDB; Divaldo Surugay – PFL; Edison Lobão – PFL; Edmilson Valentim – PC do B; Eduardo Bonfim – PC do B; Eduardo Jorge – PT; Eduardo Moreira – PMDB; Egídio Ferreira Lima – PMDB; Eraldo Tinoco – PFL; Eraldo Trindade – PFL; Erico Pegoraro – PFL; Euclides Scalco – PSDB; Expedito Machado – PMDB; Fábio Feldmann – PSDB; Fábio Raunheitti – PTB; Farabolini Júnior – PTB; Fernando Gasparian – PMDB; Fernando Santana – PCB; Firmino de Castro – PMDB; Florestan Fernandes – PT; Francisco Amaral – PMDB; Francisco Carneiro – PMDB; Francisco Diógenes – PDS; Francisco Rollemburg – PMDB; Furtado Leite – PFL; Geovani Borges – PFL; Geraldo Alckmin Filho – PSDB; Geraldo Campos – PSDB; Gidel Dantas – PDC; Guilherme Palmeira – PFL; Haroldo Lima – PC do B Haroldo Sabóia – PMDB; Hélio Duque – PMDB; Henrique Córdova – PDS; Hermes Zaneti – PSDB; Homero Santos – PFL; Humberto Lucena – PMDB; Humberto Souto – PFL; Ibsen

Pinheiro – PMDB; Inocêncio Oliveira – PFL; Iram Saraiva – PMDB; Irapuan Costa Júnior – PMDB; Israel Pinheiro – PMDB; Jairo Azi – PDC; Jairo Carneiro – PDC; Jalles Fontoura – PFL; Jarbas Passarinho – PDS; João Agripino – PMDB; João Alves – PFL; João Menezes – PFL; João Paulo – PT; Joaquim Bevilacqua – PTB; Jofran Frejat – PFL; Jonival Lucas – PFL; Jorge Arbage – PDS; Jorge Bornhausen – PFL; José Fogaça – PMDB; José Genoino – PT; José Guedes – PSDB; José Lins – PFL; José Lourenço – PFL; José Luiz de Sá – PL; José Melo – PMDB; José Moura – PFL; José Paulo Bisol – PSDB; José Queiroz – PFL; José Richa – PSDB; Júlio Costamilan – PMDB; Jutahy Magalhães – PMDB; Lael Varella – PFL; Leopoldo Peres – PMDB; Lourival Baptista – PFL; Lúcio Alcântara – PFL; Luis Eduardo – PFL; Luís Roberto Ponte – PMDB; Luiz Gushiken – PT; Luiz Henrique – PMDB; Mansueto de Lavor – PMDB; Márcia Kubitschek – PMDB; Maria de Lourdes Abadia – PSDB; Mário Maia – PDT; Marluce Pinto – PTB; Maurício Correia – PDT; Maurício Nasser – PMDB; Meira Filho – PMDB; Mello Reis – PDS; Mendes Canale – PMDB; Mendes Ribeiro – PMDB; Messias Góis – PFL; Michel Temer – PMDB; Milton Reis – PMDB; Miro Teixeira – PMDB; Moema São Thiago – PSDB; Mozarildo Cavalcanti – PFL; Nabor Júnior – PMDB; Naphtali Alves de Souza – PMDB; Nelson Carneiro – PMDB; Nelson Jobim – PMDB; Nilso Sguarezi – PMDB; Nilson Gibson – PMDB; Noel de Carvalho – PDT; Osmir Lima – PMDB; Osmundo Rebouças – PMDB; Osvaldo Macedo – PMDB; Ottomar Pinto – PMDB; Paes de Andrade – PMDB; Paes Landim – PFL; Paulo Delgado – PT; Paulo Macarini – PMDB; Paulo Mincarone – PMDB; Paulo Paim – PT; Paulo Pimentel – PFL; Paulo Ramos – PMN; Paulo Roberto – PMDB; Pedro Canedo – PFL; Pimenta da Veiga – PSDB; Plínio Arruda Sampaio – PT; Pompeu de Sousa – PSDB; Rachid Saldanha Derzi – PMDB; Raimundo Bezerra – PMDB; Raimundo Lira – PMDB; Raul Belém – PMDB; Rita Camata – PMDB; Rita Furtado – PFL; Roberto Augusto – PTB; Roberto Freire – PCB; Roberto Vital – PMDB; Robson Marinho

– PSDB; Ronan Tito – PMDB; Ruy Nedel – PMDB; Sadie Hauache – PFL; Sandra Cavalcanti – PFL; Saulo Queiroz – PSDB; Sérgio Spada – PMDB; Sigmaringa Seixas – PSDB; Siqueira Campos – PDC; Sólón Borges dos Reis – PTB; Soter Cunha – PDC; Tadeu França – PDT; Teotônio Vilela Filho – PMDB; Ubiratan Aguiar – PMDB; Valmir Campelo – PFL; Victor Faccioni – PDS; Vladimir Palmeira – PT; Walmor de Luca – PMDB.

## I – ABERTURA DA SESSÃO

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – A lista de presença registra o comparecimento de 95 Senhores Constituintes.

Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Secretário procederá à leitura da ata da sessão anterior.

## II – LEITURA DE ATA

O SR. MÁRIO MAIA, 2º-Secretário, procede à leitura da ata da sessão antecedente, a qual é, sem observações, assinada.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Passa-se à leitura do expediente.

O SR. MARCELO CORDEIRO, 1º-Secretário, procede à leitura do seguinte:

## III – EXPEDIENTE

### OFÍCIOS

Do Sr. Constituinte Álvaro Pacheco, nos seguintes termos:

Brasília, 25 de julho de 1988.

OF.SF.GAB.AP.062/88

Senhor Presidente,  
 Solicito de V. Ex.<sup>a</sup> providências no sentido de tornar sem efeito o contido no Ofício SF.GAB.

AP.060/88, de 13 de julho, tendo em vista o cancelamento de minha viagem.

Aproveito a oportunidade para reiterar a V. Ex.<sup>a</sup> protestos de estima e consideração.

Atenciosamente, — Senador Álvaro Pacheco.

**Do Sr. Constituinte Brandão Monteiro, Líder do PDT, nos seguintes termos:**

Brasília, 27 de julho de 1988

OFÍCIO 69/88

Senhor Presidente.

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência a Constituinte Raquel Cândido para Quarto Vice-Líder da Bancada do PDT na Assembléia Nacional Constituinte, em substituição ao Constituinte José Fernandes que deixa de fazer parte do corpo de Vice-Líderes em face de concorrer à Prefeitura Municipal de Manaus – AM.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço.

– Constituinte, **Brandão Monteiro**, Líder do PDT.

#### REQUERIMENTOS

**Ao Sr. Constituinte Ivo Mainardi, nos seguintes termos:**

Of. 939/88

Brasília, 26 de julho de 1988

Senhor Presidente.

Honra-nos cumprimentar Vossa Excelência, na oportunidade em que, solicito se digne determinar a retirada por desistência das Emendas 2T00087-1 e 2T00088-0, constantes do Projeto de Constituição (B) à folha 13.

Ao antecipar agradecimentos pela habitual atenção e empenho que puder dispensar ao assunto em apreço, apresento a Vossa Excelência protestos renovados de estima e consideração.

Atenciosamente, — Constituinte Ivo Mainardi.

**Do Sr. Constituinte Rodrigues Palma, nos seguintes termos:**

Brasília, 28 de julho de 1988

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Ex.<sup>a</sup> a retirada do Destaque nº 2D000464-9 e a Emenda de minha autoria, de nº 2T00517-2.

Na oportunidade, reitero a V. Ex.<sup>a</sup> protestos de elevada estima e consideração.

Cordialmente, — Deputado Rodrigues Palma.

#### COMUNICAÇÕES

**Da Sr<sup>a</sup> Constituinte Cristina Tavares, nos seguintes termos:**

Brasília, 26 de julho de 1988

Senhor Presidente,

Utilizo-me da presente para comunicar a Vossa Excelência a minha ausência aos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte, em virtude de encontrar-me em tratamento de saúde. Adianto a Vossa Excelência que na próxima segunda-feira estarei em Brasília.

Aproveito oportunidade para renovar os meus mais elevados protestos de estima e consideração.

Cordialmente, Deputada Cristina Tavares.

**Do Sr. Constituinte Gidel Dantas, nos seguintes termos:**

Brasília, 27 de julho de 1988

Senhor Presidente,

Tenho a elevada honra de dirigir-me a V. Ex.<sup>a</sup>, na condição de representante do Estado do Ceará, eleito no último pleito de 1986, onde levo ciência ao nobre presidente, que no dia 1º do mês em curso solicitei respeitosamente meu desligamento do quadro de filiação do PMDB – Partido do Movimento Democrático Brasileiro, e, filiando-me ao PDC – Partido Democrata Cristão.

No encontro é relevante agradecer ao ínclito e admirável presidente e aos demais companheiros de luta pela hipoteca e a confiabilidade que depositaram sempre a este parlamentar.

Certo da acolhida por parte dessa presidência, fico ao inteiro dispor de V. Ex.<sup>a</sup>, expressando minha estima e distinta consideração.

Sinceramente, Deputado **Gidel Dantas**.

**Do Sr. Constituinte Francisco Sales, nos seguintes termos:**

Brasília, 28 de julho de 1988

OF/076/FS/88.

Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente para comunicar a Vossa Excelência a minha inclusão na comitiva presidencial que irá visitar, oficialmente, a República da Bolívia, no período de 31 de julho a 3 de agosto do corrente. (Conforme cópia do DOU em anexo).

Isto posto venho solicitar a Vossa Excelência autorização desta augusta Casa para ausentarm-me do país, no período em questão.

Atenciosamente, Constituinte **Francisco Sales**, Coord. da Bancada do PMDB/RO.

**Do Sr. Constituinte Luiz Henrique, nos seguintes termos:**

Brasília, 29 de julho de 1988

Senhor Presidente,

Tendo deixado, na data de ontem, de exercer o cargo de Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, comunico a Vossa Excelência que, nesta data, estou reassumindo o exercício do meu mandato de Deputado Federal Constituinte.

Assim, requeiro a Vossa Excelência as providências necessárias para minha reinserção nos trabalhos legislativos.

Respeitosamente, Constituinte **Luiz Henrique da Silveira**.

**Do Sr. Constituinte Ruben Figueiró, nos seguintes termos:**

Brasília, 30 de julho de 1988

Senhor Presidente,

Em respeito ao Regimento Interno, comunico a Vossa Excelência que, convidado por Sua Excelência o Senhor Presidente da República para visita oficial a La Paz, Capital da República da Bolívia, ausentarei-me do País dos dias 31 de julho a 3 de agosto deste ano.

Rogando a Vossa Excelência determinar as providências de estilo, renovo as expressões de meu apreço e alta consideração.

Cordialmente, Constituinte **Ruben Figueiró**.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):** — Está finda a leitura do expediente.

Passa-se ao

#### IV – PEQUENO EXPEDIENTE

Tem a palavra o Sr. Constituinte Nilson Gibson.

**O SR. NILSON GIBSON (PMDB – PE. Pronuncia o seguinte discurso.):** — Sr. Presidente, Sras. Constituintes, desejo fazer hoje, na sessão da Assembléia Constituinte, um registro digno de louvor: a resistência da grande maioria dos membros da ANC ao trabalho de atender incluir antigas reivindicações na Carta política, melhores benefícios para os pensionistas e aposentados do Brasil.

Os aposentados e pensionistas foram eficientes e estão com o poder de fogo ainda mais fortalecido para a batalha do 2º turno, iniciada na quarta-feira passada, com a aprovação do Projeto, do ilustre Relator Constituinte Bernardo Cabral. Prova disso é que o benefício considerado mais abrangente e mais importante não recebeu qualquer emenda supressiva. Em função dessa realidade, manteve-se integralmente o caput do artigo 207, que diz:

“É assegurado aposentadoria, nos termos da lei, calculando-se o benefício sobre a média dos trinta e seis últimos salários de contribuição, corrigidos monetariamente mês a mês e comprovada a regularidade dos reajustes dos salários de contribuição de modo a preservar seus valores reais.”

Desejando ir além da manutenção das conquistas, os pensionistas e aposentados buscaram ampliá-las, o que resultou em nada menos do que 39 pedidos de supressão ao inciso II do art. 207. Isso, em outras palavras, significa a extensão ao professor de terceiro grau, da aposentadoria especial já garantida aos mestres do 1º e do 2º graus. Verificou-se ali uma efetiva quebra de recorde na medida em que foi a matéria que recebeu maior número de pedidos de emendas de todo o projeto em primeiro turno, conforme apontou o Relator Bernardo Cabral (PMDB – AM).

Observa-se que as outras propostas de supressão ao texto do projeto tendem a buscar seu adequamento à realidade. É certo que o texto constitucional não deve fazer referência à aposentadoria proporcional. Emendas nesse sentido receberam parecer favorável ao Relator, ou seja, buscaram suprimir o inciso IV do art. 207, que diz:

“É assegurada aposentadoria proporcional, após trinta anos de trabalho, ao homem, e após vinte e cinco, à mulher.”

O Relator Bernardo Cabral entende que a aposentadoria proporcional só serve aos altos salários. Ela faz com que os maiores contribuintes deixem de contribuir muito cedo e passem a sacar da Previdência. Enquanto isso os pequenos assalariados devem trabalhar e contribuir a vida toda, sem que possam fazer tal opção.

É inquestionável a afirmativa de que a nova Constituição trará mudanças que irão beneficiar a esse agrupamento de doze milhões de pessoas que se vão aposentar ou que estão aposentadas no País. As medidas aprovadas pela ANC relativas ao Capítulo de Seguridade Social vão elevar em

muito as despesas da Previdência, todavia não creio que o MPAS vai quebrar, como antecipam alguns. As novas receitas da Previdência serão suficientes para arcar com as despesas adicionais que o MPAS terá.

Façamos então uma retrospectiva das novas medidas introduzidas na nova Carta política:

I – Irredutibilidade do valor das aposentadorias e pensões;

II – Unificação e equivalência dos benefícios e serviços das populações rurais e urbanas;

III – Isenção do Imposto de Renda sobre a aposentadoria;

IV – Correção do cálculo do valor, mês a mês, tendo como parâmetro os 36 últimos salários;

V – Manutenção dos benefícios atuais;

VI – Reajuste dos benefícios, que terá caráter permanente;

VII – Valor mínimo do benefício, que não poderá ser pago em importância inferior do salário mínimo;

VIII – Gratificação natalina.

### Aposentadorias

1) A aposentadoria por tempo de serviço continuará a ser concedida aos 35 anos de trabalho para o homem e aos 30 anos para a mulher, como é hoje;

2) Mantida a aposentadoria proporcional ao homem aos 30 anos e criado o mesmo direito para a mulher aos 25 anos;

3) A aposentadoria por velhice foi mantida nas mesmas condições da lei atual: 65 anos de idade para o homem e 60 para a mulher. Mas para o trabalhador rural esse limite de idade é reduzido para os 60 e 65 anos, respectivamente;

4) Aposentadoria especial foi mantida com redução de tempo de serviço;

5) Pensão por morte será no valor integral da aposentadoria. Hoje a pensão garante um mínimo de 50% do valor da aposentadoria mais 10% por cada dependente, até o limite de cinco dependentes.

Admito que as novas medidas adotadas irão trazer pesados ônus aos cofres da Previdência, mas, sem dúvida, tais decisões eram necessárias. Até o ano de 1990, nenhuma das medidas aprovadas pela Constituinte, no que se refere à Previdência, estará em vigor, exceto o novo cálculo do valor das aposentadorias, para quem se aposentou com salário acima do Piso Nacional de Salários, o que é uma parcela relativamente pequena dentro de cerca de doze milhões de aposentados no País. O Ministério da Previdência e Assistência Social terá seis meses após a promulgação da nova Constituição para submeter à apreciação do Congresso Nacional um plano de benefícios e custeio, e este, por sua vez, terá dezoito meses para colocá-lo em prática. Sem dúvida, há motivo para a alegria que se verifica entre os pensionistas e aposentados do País. Nunca foram tão beneficiados!

**O SR. AMAURY MÜLLER (PDT – RS).**

**Sem revisão do orador.:** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, hoje, possivelmente, desde que haja **quorum**, a Assembléa Nacional Constituinte retomará o processo de votação do segundo turno, na expectativa de que os avanços conquistados no primeiro turno de votação sejam integralmente mantidos, exceção feita àquelas questões mais polêmicas, que têm sido objeto de sucessivas reu-

nções das lideranças partidárias, com o objetivo de dirimi-las e não transformá-las em um confronto indesejável. Menciono, de passagem, como matéria altamente polêmica e, a meu juízo, extremamente prejudicial aos interesses da Nação o art. 54 das Disposições Transitórias, que estranhamente concede uma espécie de perdão para as multas, juros de mora e outros encargos dos débitos para com as Fazendas federal, estaduais e municipais, de natureza tributária, cujo fato gerador tenha ocorrido até 31 de dezembro de 1987, inscritos ou não como dívida ativa, ajuizados ou não.

Ora, esse dispositivo, contra o qual meu partido se colocou, constitui um privilégio concedido a devedores recalcitrantes das fazendas federal, estaduais e municipais, muito diferente, portanto, do dispositivo que também foi aprovado no primeiro turno, que elimina o instrumento autoritário da correção monetária sobre dívidas contraídas por microempresários é pequenos agricultores durante a vigência do fraudulento e falacioso Plano Cruzado. Não há como confundir as duas coisas. De um lado, no art. 54, se a Assembléa Nacional Constituinte mantiver esse dispositivo, estar-se-ão privilegiando maus pagadores, empresas e pessoas físicas que lesaram de algum modo o Fisco, seja ele federal, estadual ou municipal. Do outro lado, estão vítimas do famigerado Plano Cruzado, que tantos males causou ao País, embora haja engordado, pelo menos até as eleições de 15 de novembro de 1986, as urnas do PMDB e do PFL com os votos de um povo que foi traído.

Por isso, Sr. Presidente, alimento a esperança e, mais do que ela, a convicção de que tenhamos bom senso e juízo suficientes para eliminar o disposto no art. 54 e manter não o perdão, não a anistia, mas a eliminação da correção monetária sobre dívidas contraídas por microempresários e pequenos agricultores, até porque há uma diferença substancial entre um dispositivo e outro. No caso dos microempresários e pequenos agricultores, há quatro freios que poderão impedir que o mecanismo se transforme numa espécie de institucionalização do calote. Em primeiro lugar, há o freio do limite do financiamento até 5 mil OTN, algo como 8 milhões, a preços de julho. Convenhamos que esse valor não é tão significativo assim para que possa abranger um universo extremamente grande e capaz de contemplar com esse privilégio alguns malandros que se aproveitaram do Plano Cruzado. O segundo freio é o que se refere especificamente ao produtor rural que, tendo contraído um financiamento equivalente a cinco mil OTN à época, possua área igual ou inferior a cinco módulos regionais. Cito aqui, como exemplo, a região de onde provenho e que tenho a honra de representar nesta Casa, onde a média do módulo regional é de. Isso significa que o benefício vai atingir tão-somente os pequenos e microproprietários rurais. Do médio para cima, gente já ligada à UDR ou ao latifúndio, ninguém será abrangido por esse dispositivo.

Finalmente, outros dois mecanismos inibidores dos aproveitadores: o devedor deverá provar para a instituição credora que não possui condições de pagar e terá que demonstrar também para o banco credor que aplicou corretamente o dinheiro. Ora, esses quatro instrumentos, certamente, inibirão a presença, como beneficiários desse

dispositivo, de pessoas que sempre se aproveitaram da boa-fé do povo brasileiro.

Por último, Sr. Presidente, quero fazer um registro: em 18 de julho passado, há quase duas semanas, o líder negro Nélson Mandela, um dos principais baluartes na luta pelos direitos civis na África do Sul, completou 70 anos de idade, 26 dos quais encarcerado, já que se acha preso desde o dia 5 de agosto de 1962. Que fez Nélson Mandela? O mesmo que fizemos aqui, ou seja, lutando contra a ditadura militar, que tantos males causou ao povo e ao País; o mesmo que fizeram Fidel Castro e os revolucionários de Cuba, libertando a ilha da presença indesejável do imperialismo, que saqueia, pilha, desonra e degrada, mas nada traz de concreto e palpável que possa beneficiar o povo; o mesmo que fizeram os nicaraguenses com a revolução sandinista; o mesmo que tentam fazer, no Timor Leste, descendentes de portugueses que continuam esmagados pela ditadura militar na Indonésia; o mesmo que fazem os bravos patriotas do Chile e do Paraguai, que lutam contra o peso devastador e sanguinário das duas mais brutais ditaduras que a América Latina já conheceu: a de Augusto Pinochet, no Chile, e a de Alfredo Stroessner, no Paraguai. Isso foi o que Nélson Mandela fez. Quis tornar o seu povo negro livre, porque, antes de tudo, o valor de um homem não se mede pela cor do seu cabelo, pela cor da sua pele ou de seus olhos, mas pelo que ele faz, pelo que ele constrói, pelo que ele deixa para a História. Nélson Mandela é exatamente isso.

Assim, mesmo com algum atraso, desejo, em meu nome e no do meu partido, unir a minha voz aos clamores internacionais que exigem a imediata libertação de Nélson Mandela, cuja prisão perpétua decretada em razão de uma luta justa, humana e necessária envergonha a humanidade, o que põe à mostra a falácia dos organismos internacionais que existem para a defesa dos direitos dos povos. A criminosa, desumana e fratricida política de segregação racial posta em prática na África do Sul só é mantida pela força, já que uma pesquisa de opinião entre a população negra daquele país revelou que 70% consideram Nélson Mandela o seu mais legítimo líder.

Para concluir, Mandela começou sua luta no início da década de 50, quando recebeu sentença por organizar uma campanha de desobediência a leis que provocaram a segregação racial. Em 1960, após ter viajado ao exterior, em busca de apoio para a sua luta, foi condenado a cinco anos de prisão por subversão e saída ilegal do País. Quatro anos mais tarde, ainda na cadeia, foi condenado à prisão perpétua, por organizar um movimento cujo objetivo era promover a luta armada entre a política de segregação racial, sendo, logo em seguida, eleito Presidente do Congresso Nacional africano. A força e a liderança de Mandela, porém, resistem ao tempo e a todo tipo de ação reacionária do Governo Sul-Africano.

Por isso, ao fazer este registro, quero dizer que me orgulho de falar em nome de povos que buscam a sua liberdade. Afinal, as ditaduras jamais se perpetuam. Nunca, ao longo da História dos homens, ninguém foi capaz de se manter permanente no poder. Um dia, Botha e seus malucos desrespeitadores dos direitos humanos irão desaparecer da face da terra e, certamente, o povo sul-africano, livre da tirania de brancos mal-inten-

cionados, maldosos, desrespeitadores dos direitos humanos, poderá construir a sua história e o seu futuro.

Finalmente, Sr. Presidente, quero dizer que temos o dever de manter, a qualquer preço, as conquistas obtidas no primeiro turno. Só assim seremos dignos de estar escrevendo uma parte da História do País. Do contrário, deveremos sepultar, dentro da nossa consciência, a nossa dignidade, porque não teremos sido merecedores do papel que estamos representando na História contemporânea do nosso País.

**O SR. ANTONIO DE JESUS (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso.):**

– Sr. Presidente Sr<sup>as</sup> e Srs Constituintes, ao ocupar a tribuna desta Casa, quero parabenizar o povo e autoridades de Nerópolis, em Goiás, pela passagem de mais um aniversário da cidade hoje, 1º de agosto.

Em 1892, Sr. Presidente, a região onde atualmente está localizada a cidade de Nerópolis foi desmembrada do Município de Pirenópolis, passando a pertencer a Santana das Antas, hoje Anápolis.

Em 1894, Joaquim Taveira foi estabelecer-se com sua família no local onde mais tarde viria a ser a próspera cidade de Nerópolis. Acampando nas proximidades do Ribeirão Capivara, deu início ao preparo da terra para o cultivo de produtos agrícolas.

Em 1898, seu filho Fulgêncio Taveira mudou o nome do núcleo habitacional para Campo Alegre. Em 1904, o povoado foi elevado a vila, passando seu território a constituir o distrito de Campo Alegre, extinto mais tarde, 1913.

Foi restabelecido em 1918, com o nome de Cerrado, que permaneceu até 1930, quando seus dirigentes resolveram mudar-lhe o nome para Nerópolis, em homenagem ao Senador Nero Macedo.

Finalmente, em 1º de agosto de 1948, foi o distrito elevado à categoria de Município, pela Lei Estadual nº 104, e instalado a 1º de janeiro de 1949.

O Município ora homenageado aqui na Assembléa Nacional Constituinte tem posição geográfica e topográfica privilegiadas; destaca-se regional e nacionalmente pela produção de alho em quantidade e qualidade. Sua localização forma uma verdadeira confluência entre o norte e a Capital do Estado, entre Anápolis e a região oeste.

Na oportunidade, quero cumprimentar o laborioso e honrado Nerópolis, na pessoa do seu dinâmico Prefeito Pedro José de Carvalho.

E ao encerrar este pequeno pronunciamento quero, mais uma vez, parabenizar o povo de Nerópolis, nesta data em que festeja o aniversário de sua cidade.

Tenho dito.

*Durante o discurso do Sr. Constituinte Antônio de Jesus, o Sr. Jorge Arbage, 2º-Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mário Maia 2º-Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE (Mário Maia):**

Concede a palavra ao nobre Constituinte, Deputado José Genoino.

**O SR. JOSÉ GENOINO (PT – SP. Sem revisão do orador.):**

– Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, quero, brevemente, registrar aqui

dois posicionamentos: em primeiro lugar, em casa, cada Constituinte deve ter recebido uma carta do Grupo "Tortura Nunca Mais", de São Paulo, contendo apelo no sentido de suprimir da conceituação do Crime de Tortura a tipificação de crime de terrorismo, crime hediondo e de crime de tráfico de drogas. Isto é baseado, inclusive, na Convenção Internacional contra Tortura, das Nações Unidas, da qual o Brasil é signatário. Ao fazer-se essa semelhança, desqualifica-se a conceituação da tortura como um crime Contra a humanidade, claramente tipificável, o que não é o caso do terrorismo, nem do crime hediondo, que poderiam ser tratados diferentemente, em outro dispositivo e artigo do texto constitucional.

Esta é uma questão da maior importância, e quero deixar bem claro que, no texto original, a proposta aprovada na Comissão de Sistematização foi a que colocava a imprescritibilidade para o crime de tortura. É exatamente isto que está na Convenção Internacional Contra a Tortura e foi suprimido, a partir do texto-base do "Centrão". A confusão piorou com essa igualdade ou semelhança estabelecida entre os crimes de tortura, de terrorismo e os crimes hediondos.

Neste sentido, quero manifestar apoio a essa posição do grupo "Tortura Nunca Mais", de São Paulo, presidido pela Sra. Lena Pereira, e também dizer que este apoio está, inclusive, expresso em uma das emendas que destaquei para votação em Plenário.

Deixo também aqui solidariedade a um fato político da maior importância, registrado na cidade de Santos, que é a coligação PT-PSB-PV, na disputa pela prefeitura daquela cidade. Participei da homologação desse acordo político, de plataforma e de compromisso de luta com dois companheiros da maior importância na cidade: a Deputada Telma de Souza, do Partido dos Trabalhadores, e o companheiro Sérgio Sérvelo, do Partido Socialista Brasileiro.

Ao participar da formalização desse protocolo e do lançamento de outras candidaturas naquela cidade, comprovamos a viabilidade política de a coligação dessas forças progressistas ganhar a Prefeitura de Santos. Assim, Santos poderá recuperar seu papel, como uma das cidades mais progressistas do Brasil, que, em outros momentos da nossa História, teve atuação de vanguarda na luta pela liberdade e pelo socialismo.

Ao fazer esta saudação, quero manifestar apoio a essa possibilidade que se amplia, naquela cidade, com a disputa pela Prefeitura.

**A SRA. DIRCE TUTU QUADROS (PSDB – SP. Pronuncia o seguinte discurso):**

– Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, com a insensibilidade que caracteriza os tecnocratas, para os quais os números são mais importantes que a felicidade do povo brasileiro, o Sr. Ministro da Fazenda, Maílson da Nóbrega, ataca a questão do déficit público acenando com cortes nos gastos das estatais, demissão em massa e medidas drásticas de toda ordem.

Os jornais de hoje trazem o noticiário acerca das intenções do Ministro da Fazenda e da acolhida das mesmas por parte do Sr. José Sarney, antes de partir para mais uma viagem de turismo, desta vez à Bolívia.

Antes de destilar seu veneno e tentar injetá-lo nos corpos de nossas empresas estatais, várias

delas extremamente rentáveis e bem organizadas, como a Petrobrás, a Vale do Rio Doce e o Banco do Brasil, o titular da Fazenda Nacional deveria olhar para os mirabolantes gastos do governo a que pertence.

Deveria, por certo, adotar medidas claras contra abusos como a incrível construção da Ferrovia Norte-Sul, capricho pessoal do Presidente da República e obra envolta em sérias suspeitas de corrupção e favorecimento; deveria desestimular o Presidente da República de construir, também por mero capricho e teimosia, a Usimar, em São Luis do Maranhão; deveria coibir o empreguismo praticado às claras até no Ministério da Administração, justamente o encarregado de gerir os negócios do serviço público; deveria condenar a estranha compra de mais de 20 caças F-5 pela FAB, oriundos da Força Aérea norte-americana, onde por pouco – não foram sucateados.

O Ministro Maílson, portanto, tem muita coisa a fazer antes de tentar desempregar milhares de brasileiros, antes de tentar a privatização criminosas de estatais altamente lucrativas. Deve, também, olhar para os pés-de-barro e a desmoralização do Governo mais desacreditado e incompetente da História do Brasil, justamente aquele a quem S. Ex.<sup>a</sup> serve com tanta devoção e convencimento.

Este é um Governo com Ministros que não podem querer tirar o emprego de ninguém, nem cortar coisa alguma, pois é um Governo nitidamente empreguista e gastador, que empata vultosas somas de recursos para salvar empresários falidos por serem amigos pessoais do Presidente da República, como é o notório caso do Grupo Sharp, do Sr. Mathias Machiline, além de dar emprego a genros, primos, filhos, aderentes e correligionários do Maranhão.

Sr. Presidente, existem alguns homens de quem discordo politicamente, aos quais devoto respeito, mas não concordância. Mas nem por isso, ou talvez por isso mesma, deliro de lamentar que um país onde o pensamento econômico é variado, rico, divergente, salutar, berço de homens competentes como Roberto Campos, Eugênio Gudin, San Thiago Dantas, Otávio Gouvêa de Bulhões, Celso Furtado, Clemente Mariani, saudoso e competente Ministro da Fazenda do Governo Jânio Quadros, possa hoje estar às voltas com um Ministro que prega uma pitoresca "política econômica do feijão-com-arroz" e, depois de tantos meses no cargo, ainda não tenha dito a que veio nem o que está fazendo.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. ADYLSON MOTTA (PDS – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, estamos iniciando o segundo turno de votações da nossa Carta Constitucional e, ao longo desse ano e meio de trabalho, tivemos um Regimento Interno bastante rigoroso que estabelecia os limites dentro dos quais poderíamos trabalhar, agir, apresentar e defender nossas proposições. Embora não sendo intransigente em alguns aspectos, acho que o Regimento deve realmente ser cumprido. Procurei, ao longo desse tempo, ser um fiel observador das regras estabelecidas pela nossa lei interna. Mas, analisando o texto constitucional, deparo com alguns aspectos que me preocupam e que até me trouxeram alguns prejuízos, porque, naquela minha obsessão pelo legalismo e pela observância dos aspectos

regimentais, muitas vezes deixo de apresentar algumas propostas, uma vez que não se poderia mexer no texto e acrescentar palavras que não houvesse em uma emenda ou em uma proposição. Agora, para surpresa minha, neste texto do segundo turno chego a encontrar propostas que não foram sequer votadas nesta Casa. Darei um exemplo: existe no setor da segurança pública – e vou examinar o assunto com mais cautela, para não cometer uma injustiça – a criação da polícia ferroviária. Ao que me consta, em nenhuma fase da votação houve aprovação, no plenário da Assembléia Nacional Constituinte, de qualquer dispositivo que estabelecesse a criação da Polícia Ferroviária para cuidar da segurança ao longo dos trajetos percorridos pelos nossos trens. Agora, o que me preocupa mais é que estão aceitando – e quero alertar o Relator, porque vou entrar com um requerimento junto à Mesa, se constatar isso – proposições que contrariam completamente o que determina o Regimento Interno. Nesta fase dos trabalhos da Constituinte apenas se podem aceitar emendas supressivas ou corretivas que visem a viabilizar um texto e preencher uma lacuna. Como já detectei algumas emendas modificativas que foram encaminhadas e estão sendo aceitas, vou denunciar o fato, porque isso contraria frontalmente o que está estabelecido no Regimento Interno. Sinto-me prejudicado, porque propostas por mim apresentadas debatidas e votadas segundo o Regimento Interno e que hoje constam do texto constitucional estão ameaçadas de serem tiradas ou modificadas por emendas inadequadas, talvez inadvertidamente aceitas pela Mesa da Assembléia Nacional Constituinte. Então, gostaria de fazer essa observação e, se for o caso, encaminhar uma representação por escrito à Mesa, para que o nosso trabalho não se transforme numa fraude, apesar de não acreditar que o Relator e seus auxiliares sejam capazes de pactuar com esse tipo de expediente. Esta é uma preocupação que me assalta e por isso, desde logo, quero antecipar que estarei vigilante na defesa dos interesses desta Casa, principalmente em relação às propostas que apresentei e que estão na iminência de serem prejudicadas por sugestões que, de certa forma, não atendem às regras mesmo Plenário da Assembléia Nacional Constituinte.

**O SR. FARABULINI JUNIOR (PTB – SP)**

**Sem revisão do orador.:** – Sr. Presidente, Sras. Constituintes, daqui a alguns dias, quem sabe dois ou três, esta Assembléia Nacional Constituinte prosseguirá a votação, em segundo turno, para que cada um de nós possa rever e ratificar ou suprimir os artigos aprovados. Este é o Regimento. Outra coisa não se pode fazer. Quem, por acaso, quiser promover, por outro caminho, qualquer alteração no texto constitucional, saiba que isto é impossível. Falo porque há emendas que, não sendo supressivas, no entanto foram acolhidas como tal e têm de ser retiradas.

Desejo salientar que os Constituintes votantes, estes que permaneceram aqui no primeiro turno, nas reuniões de lideranças, nos gabinetes, no plenário, mais ou menos 380, 400 Constituintes assíduos, não são Constituintes que aparecem, não se sabe de onde, porque recursos, nem em razão de que, para votarem sistematicamente a favor do Governo. Refiro-me agora e dirijo-me àqueles Constituintes com "C" maiúsculo, os que estive-

ram lutando, perquirindo, examinando, discutindo e votando, todos os dias, ora sob a Presidência de V. Ex.<sup>a</sup>, Deputado Jorge Arbage, ora sob a Presidência do ilustre Senador Mauro Benevides ou ainda do incito Presidente Ulysses Guimarães, que passará para a História desta Nação por todos os modelos e motivos e, ultimamente, em função do pronunciamento que fez, nesta Casa, em resposta à fala do Presidente José Sarney, em cadeia nacional, no dia 27 de julho último. Cumple levar esse pronunciamento às universidades, às escolas técnicas, ao ensino de 2º Grau deste país, para que a juventude perceba que nem tudo está perdido. Há ainda um Congresso Constituinte, de cuja estrutura faz parte a Mesa da Constituinte, em que têm assento Parlamentares de nomeada. Já se nota que a Assembléia Nacional Constituinte, pelo pronunciamento do seu Presidente, não se curvará, jamais estará genuflexa às exigências de quem quer que seja, mesmo vindas do Chefe do Poder Executivo.

A nova Carta Constitucional contém artigos assegurando direitos fundamentais aos trabalhadores, direitos individuais e coletivos, no âmbito da saúde e da educação, que não podem ser retirados. São artigos conquistados a duras penas, no debate parlamentar. Nada disto foi feito nos bastidores.

A luz divina certamente iluminou o Constituinte, ao votar a favor da estabilidade do trabalhador e da jornada máxima de seis horas em determinados tipos de trabalho. A gestante conquistou direitos, e a população rural também. Os aposentados, que recebem proventos minguados e defasados, à luz da insensibilidade de quantos governam esta Nação, esta Assembléia Nacional Constituinte proporcionou a devida correção, para restituirlhes o poder aquisitivo. À mulher, a Constituinte deu o direito de aposentar-se aos 25 anos de trabalho. É o que chamamos de aposentadoria proporcional ao tempo de serviço. Alhures, há quem diga que pretende suprimir esse item; negar à mulher que trabalhou 25 anos ininterruptamente o direito de aposentar-se constitui uma ignomínia que, tenho certeza, não será aceita por este Congresso Constituinte. Este é um direito que a Constituinte deverá preservar. E o homem, quando fizer trinta anos de serviços continuados, poderá também aposentar-se. Votado aí está e manter-se-á o que foi fruto dos acordos parlamentares e do nosso trabalho.

Aqueles que vêm não se sabe de onde, nem por que – mais ou menos 120 Parlamentares – têm o direito de sentar-se neste plenário, sim, porque são também Constituintes, mas não o de suprimir alguma coisa, porque não integraram nossos trabalhos. Quem não constrói não pode demolir. Quem não faz parte da obra, que é divina, não pode fazer escorregar todo esse esforço empreendido em favor do proletariado.

Aproveito a oportunidade para cumprimentá-lo, especialmente, Deputado Jorge Arbage, pela assiduidade. V. Ex.<sup>a</sup> nunca esteve ausente e tem sido o componente da Mesa que, na verdade, faz História, com sua autoridade, assiduidade e dignidade. (Palmas.).

*Durante o discurso do Sr. Constituinte Farabulini Júnior, o Sr. Mário Maia, Segundo-Secretário, deixa a cadeira da presidência que é ocupada pelo Sr. Jorge Arbage, Segundo-Vice-Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):**

– Concedo a palavra ao nobre Constituinte Humberto Souto.

**O SR. HUMBERTO SOUTO (PFL – MG): Sem revisão do orador.:** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, ao longo desta Constituinte pudemos ver algumas formas de **lobbies** em favor ou contra determinadas matérias. Desde grandes empresários, multinacionais – há notícias de formação de caixa de dois milhões de dólares, ultimamente, para interferir e influir na Constituinte – até a contratação da mídia, não apenas pelos banqueiros, como pelos grandes empresários, e, inclusive, pelo Sr. Ministro da Fazenda, no sentido de conduzir matérias que fossem de seu interesse.

Apresentamos, juntamente com o Senador Mansueto de Lavor, do PMDB, e o Deputado Ziza Valadares, do PSDB, uma emenda cancelando a correção monetária para os microempresários e produtores rurais que tiveram dificuldade de liquidação de suas dívidas em decorrência da mudança da política econômica estabelecida pelo Plano Cruzado.

Como a Casa já conhece e sabe, o Governo, no ano passado, estabeleceu mecanismos para que os bancos pudessem – reservando 75% dos seus lucros, através da Resolução nº 1204 – fazer face às dificuldades dos microempresários e dos pequenos produtores rurais.

Sr. Presidente, acontece que, embora os bancos tenham atendido à recomendação do Governo e separado em conta especial 75% dos seus lucros para fazer face a essas despesas – o que, segundo os cálculos, hoje está por volta de 600 bilhões de cruzados, tomando-se em consideração que somente o Banco do Brasil reservou 30 bilhões de cruzados para isso no primeiro semestre de 1987, e ele representa apenas 12 a 16% do mercado de microempresários no País – chegamos à conclusão, por não termos informação exata do Banco Central, de que essas reservas, estabelecidas na Resolução nº 1.204, estariam hoje em torno de 600 bilhões de dólares, em valores corrigidos.

Embora já tenha o numerário suficiente reservado nos bancos para essa finalidade, relativo a investimentos que o Governo autorizou, através das Resoluções nº 388 e 69 – quase 30% de dinheiro do próprio Governo, a juro zero do Banco Central, para ser investido no microempresário e no produtor rural – encontramos, não sabemos por que razão, uma campanha violentíssima, não apenas do Ministério da Fazenda, mas também dos banqueiros, contra essa emenda.

Ora, o valor, pelo que estabelece a emenda, não representa hoje segundo cálculos do próprio Governo, mais do que duzentos bilhões de cruzados, mas já tivemos notícias pela televisão, pelo rádio e até em rede contratada pelo Governo, de que ela importaria dez bilhões de dólares. Falou-se, depois, em sete e em cinco bilhões de dólares. O Sr. Ministro da Fazenda, numa reunião em que estivemos presente, juntamente com um grupo de deputados, chegou a dizer que o custo dessa emenda correspondia ao valor do meio circulante no País. Absurdos como este tiveram o propósito de esconder a razão verdadeira da emenda, sua força nas suas bases geradoras e sua própria espontaneidade, pela realidade em que vive hoje o microempresário e o produtor

rural, que foram enganados e incentivados a investir, sem que hoje o Governo assuma as consequências junto a esse grande segmento da sociedade econômica brasileira.

Pois bem, a informação que temos é de que o Governo e também os banqueiros não podem permitir que emenda seja aprovada em segundo turno, mesmo sabendo que seus valores são muito menores do que os divulgados pelo terrorismo numérico que foi feito, assombrando a população, dizendo que se teria de criar impostos, que o povo é que iria pagar, etc., tentando colocar a sociedade contra os microempresários e contra os produtores rurais.

Calcula-se que o dinheiro gasto pelos bancos seja, em valores corrigidos, de aproximadamente 600 bilhões de cruzados – o que daria para pagar muitas vezes as despesas e recuperar milhões de microempresários e pequenos produtores rurais. Essa emenda não pode ser aprovada, porque esse dinheiro teria que aparecer. Segundo informações extra-oficiais, esse dinheiro teria sido gasto para resolver problemas dos próprios bancos, em dificuldades, posteriormente ao Plano Cruzado.

Ora, tivemos dinheiro para resolver o problema dos bancos, quando esse dinheiro – segundo declarações do ex-presidente do Banco do Brasil, Camilo Calazans – seria para fazer face às despesas dos microempresários e pequenos produtores rurais que entrassem em dificuldades em decorrência da mudança do Plano Cruzado. Ao invés de ter sido reservado para amparar microempresários e pequenos produtores, teria sido desviado para outras finalidades, pois, nas entrelinhas do decreto que criou essa verba, poderia estar subentendido que ela fosse gasta com os bancos e não com os microempresários. Não há outra justificativa para se armar uma campanha tão bem armada contra uma providência como essa, que há de trazer para o interior da Constituinte um problema conjuntural da maior gravidade, quando se tenta salvar microempresários e pequenos produtores rurais que, independentemente da sua vontade, estão à beira da falência, causando desemprego de milhares de pessoas, levando-as a deixar de pagar impostos e de produzir riquezas, criando problemas gravíssimos na área social, na área política e no psicosocial desta Nação. Não há como explicar que homens inteligentes e sensíveis estejam a favor de banqueiros, contra os microempresários e pequenos produtores rurais, dizendo até que se salvaram o País de uma picaretagem.

Ora, Sr. Presidente, a picaretagem deve estar do lado de quem está com o Governo, que tem muitas vantagens, benesses e favores para distribuir. Deve estar do lado de quem está com os banqueiros, das grandes empresas e não de quem está defendendo microempresários pré-falidos ou falidos, produtores rurais que estão perdendo suas pequenas fazendas e seu gado, do proprietário urbano que está perdendo sua casa de morar, sua pequena empresa, ainda provocando o desemprego. Tenho a impressão de que quem está defendendo atividade tão pequena e tão importante para a vida política e econômica brasileira não pode estar do lado de quem faz picaretagem.

Concluindo, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, hoje vimos uma outra estratégia daqueles

que estão contra a emenda. Anteriormente, no primeiro turno, diziam que a emenda seria um calote. Diziam que o não pagamento da dívida externa representava calote. Por incrível que pareça, têm coragem de afirmar que também os microempresários e os pequenos produtores rurais que não pagaram suas dívidas são caloteiros.

Interessante a posição dos setores de esquerda que acham, como eu, que a moratória é necessária, que o País não agüenta encher os banqueiros internacionais de suor brasileiro para pagar a dívida externa. Mas são capazes de entrar nesse hino, nessa toada dos grandes banqueiros e do Governo contra microempresários e pequenos produtores rurais. Agora, a estratégia é outra, é dizer que os partidos já fizeram um acordo para retirar do texto a emenda que concede anistia financeira aos pequenos e médios empresários brasileiros, e, com isso, está-se assustando o interior.

Estou a receber centenas de telegramas e telefones, que estão indagando assim: "Deputado, será que os banqueiros chegaram a esse ponto, já vão conseguir tirar nossa emenda, nós que estávamos aliviados, sonhando em poder recuperar e continuar nossa atividade? Vai acontecer isso mesmo? O PMDB e o PFL fizeram acordo?"

Então, é preciso explicar que não há acordo, que acordo de lideranças só se processa quando todos os líderes estão concordes e que muitos já nos procuraram para dizer que não concordam com a retirada dessa emenda. Consequentemente, ela será submetida a votos.

Há pouco, eu conversava com alguns constituintes a esse respeito. Nós, que estamos aqui desempenhando o quarto mandato, sabemos, já aprendemos que o Parlamentar tem compromisso mesmo é com sua base, sua gente, seu povo, e não irá trair; não ficará submetido àquela dúvida de ficar contra o pequeno, o microempresário e a favor dos grandes grupos, dos grandes conglomerados e dos interesses do Governo, que está mentindo para a Nação, dizendo que essa emenda irá quebrar bancos e desorganizar as finanças brasileiras, quando sabemos que já existe dinheiro reservado para a aplicação desse dispositivo, que se quer constitucional, graças à Resolução nº 1.204, pela qual os banqueiros reservaram 75% dos seus lucros para fazer face a essas dificuldades, depois do Plano Cruzado, sendo que sobre 30% desse dinheiro aplicado os bancos já estão recebendo correção monetária há mais de um ano. É dinheiro do Governo que eles tinham de recolher ao Banco Central a zero por cento de juros, segundo determinam as Resoluções nº 388 e 69 do Banco Central.

Estas, pois, as nossas palavras, Sr. Presidente, e Srs. Constituintes, para mostrar e deixar patente nossa confiança e tranquilidade principalmente com referência às posturas, às posições dos Srs. Constituintes, pois esta Assembléia Nacional Constituinte sempre soube dar um basta, responder com altivez e com grandeza todas as vezes que quiseram nela interferir e influir nas suas decisões com promessas de dinheiro, com mentiras nos jornais, como, por exemplo, a insinuação de que os constituintes estão sendo comprados. Nossas palavras são também para avisar a população do interior de que não há qualquer acordo sobre a emenda, que ela será submetida a votos. E, sem dúvida alguma, iremos manter, no texto

aprovado, essa emenda que cancela a correção monetária das microempresas, pois será decisão da maior justiça, da maior grandeza. Enfim, Sr. Presidente, é preciso que tenhamos aqui á consciência de que o Brasil é também o País de hoje, é o País real que precisa ser ajudado pelos constituintes.

**O SR. VALMIR CAMPELO (PFL – DF. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, alguns ilustres Constituintes, preocupados com os efeitos financeiros do art. 23 das Disposições Transitórias do Projeto de Constituição "B", apresentam emendas supressivas de todo o artigo (abrangendo o seu parágrafo único), as quais tiveram parecer favorável do insigno Relator.

Cabe esclarecer, entretanto, que a redação do art. 23 (**caput**) foi produto de fusão de várias emendas, algumas visando a ensejar aos servidores aposentados a revisão dos proventos de suas aposentadorias ou reformas, aplicando-se-lhes a legislação mais favorável.

Ao tal artigo agregou-se parágrafo único, cujo teor tem origem em emenda autônomo (nº 13 do Projeto "A"), de minha autoria, determinando a revisão e a atualização, dentro de 180 dias, dos proventos dos servidores já aposentados, a fim de ajustá-los à regra de equalização do art. 48 do texto permanente do Projeto "A".

O parágrafo único do art. 23, como se vê, independente do seu **caput**, guardando antes vinculação com o § 4º do art. 41 (antigo art. 48, Projeto "A") do texto permanente, do qual é complemento necessário, pois sempre que vier a se modificar a remuneração dos servidores em atividade determina este a revisão e a atualização dos proventos das aposentadorias já concedidas, a fim de ajustá-las àquela regra equalizadora, eliminando-se assim o fosso hoje existente entre os proventos percebidos pelos servidores já aposentados e a remuneração dos que se encontram em atividade.

Portanto, como reconheceu, aliás, o ilustre Relator, em seu parecer relativamente à Emenda nº 13 do Projeto "A", o parágrafo único do art. 23 preenche uma lacuna do Projeto, afastando quaisquer dúvidas quanto à aplicabilidade do § 4º do art. 41, às aposentadorias já concedidas. Vale ressaltar que a equalização proposta se efetivaría a partir da vigência da Constituição, sem que isso signifique maiores ônus para o Tesouro, porque, pela redação oferecida, não haveria retroatividade, quanto aos seus efeitos financeiros.

O parágrafo único há que ser votado em separado do seu **caput**, como dispositivo autônomo; retomando à sua forma original de artigo. Daí o destaque solicitado para a Emenda nº 1.837 (2º turno), do eminente Constituinte Mauro Campos. Com isso objetiva-se, no caso de vir a ser decidida a supressão do **caput** do art. 23, seja mantido o seu parágrafo único, pacífica e unanimemente aceito até aqui pela Assembléia Nacional Constituinte.

**O SR. PAULO DELGADO (PT – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, não fosse a decisão da Mesa de fazer a verificação de **quorum** de forma eletrônica daqui a 15 minutos, pretendia solicitar a aplicação do art. 36, § 4º, segundo o qual nenhuma sessão se pode instalar – ou tem de ser suspensa – caso não estejam presentes 56 Constituintes em

plenário. Assim, pois, estou a aguardar a verificação.

Sr. Presidente, considero que a transformação da Constituinte em congresso, decidida quando houve o impedimento de torná-la soberana, deu-lhe, também, de maneira quase que regular, o ritmo e a forma de funcionamento de congresso. Esse processo de transformar a Assembléia Nacional Constituinte em um congresso regular que possui um ritmo diferente do que deveríamos trabalhar na Constituinte – e em alguns momentos trabalhamos – gerou os vários problemas que, segundo penso, caracterizam parte das atuais deficiências que ajudam a constituir a crise brasileira. E um dos elementos desta crise está exatamente nisso que aqui estamos patrocinando: uma hipocrisia da instituição, que sabe que não vai se instalar, não vai conseguir trabalhar, mas que, no entanto, usa do artifício, que em um congresso regular até é possível, para negar **quorum** antes mesmo de discutir, ou mesmo antes de entrar em plenário ou estar em Brasília. Na Constituinte é injustificável este ritmo, especialmente num País que está a esperar a futura Constituição. Eis que a nossa hipocrisia faz imobilizar os taquígrafos, os funcionários da Mesa, enquanto o dinheiro público é gasto sem consequência e a desmoralização da política se aprofunda. Na verdade, ao instalar uma sessão como esta, estamos mesmo dando mostra de consumo ostensivo e conspícuo de um Parlamento que não trabalha.

O grande receio que tenho, Sr. Presidente, é de que na sexta-feira o Presidente da Constituinte, no momento Presidente da República em exercício, já soubesse que não haveria sessão hoje – e há o risco de não haver amanhã nem quarta-feira, enquanto ele não voltar a sentar nessa cadeira – tal é a dependência desta Assembléia do Presidente Ulysses Guimarães, pela incapacidade dos políticos deste País de trabalharem com sinceridade para a renovação de lideranças políticas no Brasil. Os políticos preocupados em fazer carreira, em construir seu nome em cima, às vezes, de futilidades, nunca permitem a ascensão de novos valores. Esquecem que essa idéia fixa com carreira é típica introdução no universo da política que é coisa pública, e deveria ser vista como serviço prestado – da mentalidade do mercado capitalista, da produção competitiva que exige a lucratividade no exercício do mandato, para assegurar a sua renovação a preços mais módicos nas próximas eleições. Tal atitude impede de se pensar que um político verdadeiro e necessário não pensa fazer carreira nas sim uma obra que possa servir para que a Nação brasileira passe a respeitar não esse ou aquele político individualmente, mas a atividade política como generoso exercício a serviço da coisa e da causa pública.

O que me indigna, Sr. Presidente, com todo respeito que aprendi a ter por V. Ex.<sup>a</sup>, é vê-lo, Jorge Arbage, Parlamentar de um partido que é meu adversário na luta política, obstinado em manter o Parlamento funcionando. Ridículo é estarmos patrocinando este teatro de uma Constituinte que não funciona, e, quando trabalha, muitas vezes decide de forma errada. Já que muitos fazem da política forma de manter seus bens privados, entre eles, o poder excluir a maioria.

Se não há possibilidade de haver sessão, poupemos os trabalhadores, pelo menos os desta

Casa – já que não podemos poupar os trabalhadores de toda a Nação – desse ridículo que é o sem-fim desta elaboração constitucional. Se não há condições de se realizar a sessão, temos de adotar atitude de unidade sem ambigüidade: não haverá sessão; não se convocará sessão, e diremos para a Nação que haverá somente na hora em que houver condições para tanto. É ridículo iniciar os trabalhos, ficarmos falando e a sessão não se instala, em termos de votação.

Proponho, Sr. Presidente, a adoção imediata da decisão que V. Ex.<sup>a</sup> tomou de fazer a verificação de **quorum**. É preciso discutir o assunto claramente. Se não há condições de haver sessão amanhã, que não seja convocada, e vamos trabalhar em outras tarefas que o mandato parlamentar está a exigir. Não sustentemos esta farsa do exercício parlamentar irresponsável que é participar de uma não-sessão onde os que aqui estão constituem numa “presença-ausente”, porque a presença não se traduz em decisão. Alias, nestas condições, só decide quem se omite, quem aqui não está, como deveria, Pobre política nacional.

**O SR. ANTÔNIO FERREIRA (PFL – AL. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, os graves prejuízos sofridos pelo Estado de Alagoas em consequência das pesadas chuvas e enchentes deste mês de julho, exigem ampla e completa reparação. Anuncia-se que o Governo Federal, com base no relatório de seu Ministro do Interior, deve liberar recursos para a assistência das vítimas, mediante ações coordenadas da Cobal, da Ceme, da LBA e da Sucam.

Tal não nos parece suficiente. Essa calamidade, que atinge duramente o nosso Estado, reveste característica de fato excepcional, e que deve, por isso mesmo e pela emergência do socorro, merecer atuação mais dilatada e concreta do poder central.

Parece-nos que, caracterizada a excepcionalidade do infortúnio, deveria o Governo Federal instituir para os atingidos pelas enchentes localizados no território alagoano os mesmos benefícios que deferiu às vítimas de igual desastre, ocorrido no início do corrente ano, domiciliadas no Estado do Rio de Janeiro.

Como se recorda, a legislação federal, então aprovada, assegurou às pessoas físicas ou jurídicas daquele Estado, comprovadamente atingidas ou prejudicadas pelas chuvas torrenciais do início de 1988, ou por qualquer de suas consequências, a dilatação do prazo das dívidas junto às instituições financeiras oficiais e particulares.

Além disso, previa-se o parcelamento das obrigações tributárias e fiscais vencidas ou a vencer entre fevereiro daquele ano e o final exercício, a linha de crédito subsidiada para a atividade produtiva, a prorrogação do prazo de cadastramento fiscal, a dilatação do prazo de entrega e pagamento do Imposto de Renda, a isenção do Imposto Territorial Rural, a supressão da cobrança do ICM por estimativa e o adiamento da fiscalização especial.

Concedia-se a liberação dos depósitos corrigidos do programa de Integração Social – PIS, do Programa de Assistência do Servidor Público – Pasep, e das quotas do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, assim como considerava-se a possibilidade de suspender os pagamentos devidos ao Sistema Financeiro da

Habitação, quando comprovados danos ou prejuízos aos imóveis, provocados pela força das águas ou por qualquer evento dela decorrente.

Os argumentos que, à época, sustentaram a decretação dessas medidas são os mesmos que hoje justificam a extensão dos benefícios à população alagoana, prejudicada pelas chuvas inclemtes e pelo transbordamento dos rios e lagoas. Tratava-se, então, como agora, de criar condições objetivas para resarcir, embora parcialmente, os danos causados pela calamidade às empresas, às pessoas e às economias municipais e do Estado.

O drama recentemente vivido por Alagoas não é diferente, portanto, daquele enfrentado, com a ajuda pronta e efetiva do Governo do Presidente José Sarney, pelos Estados do Rio de Janeiro, do Acre, de Mato Grosso e do Mato Grosso do Sul.

Com efeito, os dados parciais disponíveis apontavam, até a semana passada, a ocorrência de mais de meia centena de mortes na Capital e no interior, em consequência das chuvas que inundaram Maceió e dezenas de outras cidades alagoanas.

Estima-se a existência de cerca de 60 mil desabrigados nos Municípios mais atingidos, entre os quais assinalamos União dos Palmares, Branquinha, Murici, Atalaia, Rio Largo, São Luiz do Quitande e Penedo. Maceió, que seguramente sofreu a maior tragédia de sua História, reclama urgente reconstrução e retomada de suas normais atividades.

As chuvas danificaram ou destruíram 18 prédios públicos, 6.360 prédios residenciais ou comerciais; 11 pontilhões e pontes, além de danificarem os sistemas de abastecimento de água na Capital e interior, com prejuízos que somam mais de 10 bilhões de cruzados, não se contando os decorrentes da quebra de 50% na produção de grãos.

A multidão flagelada, socorrida pela Defesa Civil e pelos Governos do Estado e dos Municípios, vem sendo recolhida a abrigos improvisados, onde recebem alimentação e tratamento médico, mercê dos donativos populares e da dedicação das áreas profissionais da saúde e da assistência social.

À situação de sofrimento material e espiritual das famílias atingidas, acrescentem-se os prejuízos do comércio, da indústria, dos Municípios e do Estado, e ter-se-á uma visão próxima das perdas que devem ser resarcidas aos alagoanos, no instante mesmo em que a economia interna, já experimentando grandes dificuldades e quando mais se acentuam as carências sociais, sevê golpeada por nova tragédia.

Temos todos os motivos para confiar em que o Presidente da República, ciente desses fatos, não negará a Alagoas e às humildes vítimas da calamidade a ajuda que requerem.

S. Ex.<sup>a</sup> dará mais uma provada correção, solidariedade e equilíbrio de seu Governo, deferindo ao Estado, como propusemos, o mesmo elenco de auxílios que tem assegurado a outras unidades da Federação, em momentos tão tristes como os que estão sendo vividos pela heróica e sofrida gente alagoana.

Era o que tínhamos a dizer.

**O SR. UBIRATAN AGUIAR (PMDB – CE. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente,

Srs. Constituintes, a imprensa do Nordeste, de modo geral – a do Ceará, em particular – está dando destaque à crise que se abateu sobre a avicultura nordestina e que está sendo considerada igual à de 1985, ou até pior em muitos aspectos.

O problema é de tal ordem, Sr. Presidente, que está tendo repercussão até em publicações especializadas, como a **Gazeta Mercantil**, de São Paulo. O índice da crise está estereotipado em dois fatos fundamentais: o alojamento de matrizes de corte (que indica a produção de frangos) caiu em 29,8% entre abril de 1987 e abril deste ano; e o alojamento de aves de postura (destinado à produção de ovos) apresentou, no mesmo período, uma redução da ordem de 41,1%.

Em comparação com o desempenho desses dois parâmetros em todo o Brasil, aparece ainda mais a gravidade dessa crise: o alojamento de matrizes de corte no País, nesse mesmo período, teve uma queda de apenas 6,1%, enquanto que o alojamento de aves de postura caiu em apenas 28,9%.

As raízes dessa crise se fundamentam precipuamente em dois problemas: a elevação dos preços dos insumos e a dificuldade de depósito de matéria-prima (o milho) na região. Este último fator se deve à retirada do subsídio governamental do milho para o Nordeste, o que determinou o aumento nos preços do produto, entre maio de 1987 e maio de 1988, de nada menos que 1.175% (mil cento e setenta e cinco por cento); o primeiro fator se deve à elevação natural dos preços dos demais insumos a patamares muito acima da inflação, insumos como torrada de algodão e farelo da soja (este devido à elevação dos preços da soja no mercado externo, por causa da grande seca que assola os Estados Unidos neste ano).

Ergo desta tribuna, portanto, meu apelo no sentido de que as autoridades governamentais evitem o colapso total da avicultura no Ceará e em todo o Nordeste. É necessário restabelecer, com toda a urgência, a regularização do abastecimento de milho em quantidades e preços compatíveis, bem como dos outros insumos. O reflexo desse colapso que se avizinha será uma explosão nos preços do frango e dos ovos, as seqüelas correspondentes de fechamento de empresas, desemprego e desassossego social numa área que normalmente faz com que seus problemas repercutam em todo o Brasil.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. PAULO RAMOS (PMDB – RJ. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. e Sras. Constituintes, entre as matérias que, por absoluta questão de justiça, devem ser mantidas no 2º Turno, está, sem dúvida, aquela consubstancializada no art. 26 das Disposições Transitórias, segundo “errata” e de acordo com alteração mandada proceder pelo Relator Bernardo Cabral, aplicando aos delegados de polícia de carreira o princípio do art. 40, correspondente às carreiras disciplinadas no art. 140 do Projeto de Constituição.

O dispositivo, inclusive, vem sendo considerado uma verdadeira “carta de alforria” aos delegados de polícia, que vêem nele a possibilidade de tornar a atividade policial mais digna, sendo a isonomia ali proposta um princípio de inteira justiça, já que o delegado, no processo de rito sumário, tem, de fato, prerrogativas de juiz e de promotor.

Quem conhece o mecanismo em uma delegacia de polícia sabe que o delegado, Sr. Presidente, instaura processo penal quando lavra portaria e pratica todos os atos judicantes, tal como os mandados de busca e de condução, em que o Ministério Pùblico não é ouvido e em que o promotor não pode inquirir nem reinquirir as partes.

O delegado de polícia sempre foi maltratado pela Administração Pública. Prova isso o fato de que qualquer servidor de início de carreira, classe de nível médio, do Poder Legislativo, percebe mensalmente em tomo de 280 mil cruzados, enquanto um delegado não ganha mais do que 69 mil cruzados mensais, no caso do Rio de Janeiro.

Trata-se, portanto, Sr. Presidente, de procedermos de forma a fazer justiça necessária e oportuna aos delegados de polícia, que são, também, responsáveis pela distribuição dessa mesma justiça, e tomando emprestadas as sábias e sempre atuais palavras de Rui Barbosa, em sua famosa “Oração aos moços”:

“A regra da igualdade não consiste senão em aquinhoar desigualmente os desiguais, na medida em que se desigualam. Tratar com desigualdade a iguais, ou a desiguais com igualdade, seria desigualdade flagrante e não igualdade real.”

Façamos, pois, justiça aos delegados de polícia deste País, confirmando o voto que a maioria, em momento de grande inspiração legislativa, atribuiu ao dispositivo contido no art. 26 das Disposições Transitórias.

**O SR. PAULO MACARINI (PMDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup>s e Srs. Constituintes, os vendedores viajantes do Estado de Santa Catarina estão se organizando, através de suas entidades de classe, para desenvolver tarefas destinadas à defesa de seus direitos e interesses.

Assim sendo, o 1º Encontro Estadual de Vendedores Viajantes do Estado de Santa Catarina, patrocinado pela AVVIMOC – Associação dos Vendedores Viajantes do Meio Oeste Catarinense, sediada em Joaçaba, lançou documento dominado de “Carta de Joaçaba”, que objetiva alcançar:

1 – Isenção do IPVA, por parte do Governo do Estado de Santa Catarina, a exemplo do que já ocorre em outros Estados, para automóvel de viajantes;

2 – Isenção do ICM e IPI na aquisição de veículo para trabalho, benefício este já adquirido por outras categorias funcionais;

3 – Descentralização do CORE – Conselho Regional dos Representantes Comerciais do Estado de Santa Catarina, com a formação de sub-delegacias estrategicamente distribuídas em Santa Catarina;

4 – Realização do Primeiro Encontro Sul-Brasileiro da categoria, reunindo à todas as entidades representativas da classe existentes em Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul, quer sejam sindicatos patronais ou de empregados, associações, clubes recreativos de viajantes, CORE, etc...;

5 – Mobilização conjunta com os governos dos Estados, sindicatos e associações representativas da categoria, para que haja uma maior conscientização da classe, objetivando a que os integrantes da mesma venham a se filiarem em associações ou sindicato; representativos já exis-

tentes ou que venham a formar associações ou sindicatos;

6 – Manutenção da taxa do ISQN no valor vigente em cada município, e desconto de 50% para o contribuinte que comprove ser associado em sindicato ou associação representativa da categoria;

7 – Equiparação da aposentadoria dos motoristas vendedores viajantes que comprovem a sua profissão dirigindo automóvel, no mesmo tempo em que são aposentados os motoristas.

Na sequência, os vendedores viajantes realizarão a 13 e 14 de agosto em curso, na cidade de Chapecó, Santa Catarina, o 1º Encontro Sul-Brasileiro da categoria, para congregar todas as entidades catarinenses, paranaenses e gaúchas, a fim de debater os temas, aprofundar as discussões e aprimorar as suas reivindicações.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. FRANCISCO AMARAL (PMDB**

– SP. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, para felicidade nossa, existem no Brasil administradores honestos e capazes.

Um bom exemplo desta pléiade de executivos é o Diretor-Presidente da Caixa Econômica do Estado de São Paulo, Nildo Masini.

Durante reunião em que o Presidente do Banco Central, Elmo Camões, abriu uma conta em caderneta de poupança na “Nossa Caixa”, Nildo Masini afirmou:

“O ato simboliza a idéia dominante hoje entre as autoridades monetárias. Não há qualquer fundamento nas notícias sobre o fechamento das caixas econômicas estaduais no bojo da reforma bancária. Tampouco existe qualquer perspectiva da Nossa Caixa fundir-se ao Banespa.”

Na ocasião, Nildo Masini solicitou ao Presidente do Banco Central autorização para a “Nossa Caixa” operar com pessoa jurídica. Além disso, foi também reivindicada uma atuação no mercado **open market** e no redesconto de duplicatas.

O atendimento dessas reivindicações é muito importante e necessário, pois possibilitará à instituição maior agilidade operacional no mercado financeiro.

Não há, na verdade, nenhum empecilho a tal tipo de operação, uma vez que, recentemente, a Caixa Econômica Federal foi autorizada pelo Conselho Monetário Nacional a atuar no mercado aberto. Com isso, fica aberto às caixas econômicas estaduais esse tipo de operação.

Assim, a situação atual é discriminatória e fere o princípio da isonomia.

A Caixa necessita oferecer à sua clientela outros serviços, compatíveis com aqueles praticados pelos bancos privados. Desta forma, a “Nossa Caixa” abre caminho para o seu saneamento financeiro, deixando, a médio prazo, de ser uma instituição deficitária.

A atual diretoria da Caixa Econômica do Estado de São Paulo entende que o seu principal objetivo é consolidar-se como o banco social do Estado de São Paulo, com a função primordial de financiar habitações, especialmente para as camadas mais carentes da população. Mas, para a realização desse objetivo, a Caixa não pode manter os prejuízos em seus balanços.

Logo, para corrigir as distorções entre aquilo que remunera a 6% ao ano (poupança) e o que

empresta a juro zero (financiamento social à habitação), o Diretor-Presidente Nildo Masini pretende ver a instituição operando com pessoas jurídicas.

"Somente assim, poderemos cobrar juros de mercado em financiamentos (não sociais) e, com isso, passarmos a obter lucros operacionais, que gerarão receitas para as aplicações no setor social da Caixa."

Assim, endossamos o apelo inteligente feito por Nildo Masini ao Presidente do Banco Central para ajudar a dinamizar os trabalhos da "Nossa Caixa", a fim de transformá-la em uma instituição lucrativa para atender às suas finalidades sociais. E, mais uma vez, parabenizamos o Governo Quêrcia pelo acerto na escolha de seus colaboradores, sempre eficazes e competentes, para felicidade do povo paulista.

**O SR. PAULO PAIM (PT - RS).**  
**Pronuncia o seguinte discurso.:** - Sr. Presidente, Srs. Constituintes, peço que se registre matéria do Jornal do Brasil de hoje, onde o Presidente do CREDF, Sérgio Cutolo, mostra que o congelamento da URP diminuiu o déficit público, e que também não são as URP as culpadas pela inflação. A culpa é dos juros e das demandas do Governo para conseguir os 5 anos – estes, sim, os principais agentes do déficit público.

*Matéria a que se refere o orador:*

URP congelada não consegue diminuir déficit público

*Consuelo Dieguez e Sérgio Leo*

Brasília – O congelamento da URP nos meses de abril e maio para o funcionalismo público federal, apesar de ter provocado uma queda de 23% nos rendimentos destes funcionários, teve um efeito nulo sobre a redução do déficit público e da inflação. Com a medida, o Governo conseguiu economizar Cz\$ 128,4 bilhões em dois meses, o que equivale a 12% da receita líquida disponível, mas, em contrapartida, o estoque da dívida interna em títulos cresceu 18 por cento acima da inflação no primeiro semestre de 88 enquanto a inflação foi 14% superior.

As conclusões estão no estudo elaborado pelo presidente do Conselho Regional de Economia do Distrito Federal, Sérgio Cutolo, ex-subsecretário de salário do Ministério do Trabalho, (deixou o cargo por discordar do congelamento das URP para o funcionalismo público federal). Para Cutolo, os dados do orçamento da União e da inflação demonstram que os argumentos do Governo leque as remunerações do funcionalismo público federal eram fonte de pressão sobre as contas do Estado e, por consequência, sobre o processo inflacionário, foram desmentidas pela realidade.

**Sem efeito** – A taxa de inflação acumulada no primeiro trimestre do ano, enquanto prevalecia o reajuste mensal para o servidor público, foi 14% inferior à registrada no segundo trimestre, período em que vigorou o congelamento. Mesmo com a redução de cerca de 23% nos rendimentos do funcionalismo público, os preços continuaram fora de controle, o que, segundo Cutolo, demonstra que o congelamento da URP não produziu, na prática, a reação esperada pelos ministros da área econômica.

Já em relação ao orçamento público, a elevação de 18% na dívida interna em títulos demonstra, segundo o estudo, que a contração dos gastos com pessoal serviu para tornar disponível maior quantidade de recursos para fazer frente a outras despesas.

As liberações ordinárias para o pagamento da dívida externa por exemplo, apresentaram um acréscimo, de janeiro a junho deste ano, de 23% em relação ao previsto no Orçamento Geral da União. Já as despesas com o saneamento financeiro dos Estados e municípios tiveram um crescimento 31% maior do que o previsto no orçamento, enquanto o refinanciamento da dívida externa avaliada pelo Tesouro, de 20%.

**Gastos** – A conclusão de Cutolo é de que estes dados demonstram que a origem financeira do déficit, agravada pelas constantes elevações das taxas de juros, e os compromissos assumidos para assegurar as bases de sustentação política ao Governo federal, principalmente no apoio aos cinco anos de mandato ao Presidente Sarney, pressionaram de forma acentuada as contas públicas. Em função disso, a redução real das remunerações dos servidores federais teria servido para "garantir um maior rendimento aos detentores de títulos da dívida pública e para ampliar as disponibilidades orçamentárias dos Estados e municípios cujos governantes apóiam o atual regime".

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):** - A lista de oradores inscritos para o Pequeno Expediente foi esgotada. Nos termos do art. 39 as votações só serão iniciadas com a presença de no mínimo 280 Constituintes. É evidente a falta de **quorum** no plenário. Contudo, compete à Mesa, como vem sendo feito ao longo do itinerário dos nossos trabalhos, esgotar todas as alternativas no sentido de preservar a continuidade dos mesmos, para que a votação da matéria constante da Ordem do Dia seja processada devidamente.

Nestas condições, invoco o § 2º do art. 39 e suspendo a sessão por trinta minutos, ao final dos quais será procedida à verificação de **quorum** para saber-se se a matéria constante da Ordem do Dia será ou não submetida à votação.

*(Suspensa às 14 horas e 33 minutos, a sessão é reaberta às 15 horas e 3 minutos.).*

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):** - Está reaberta a sessão.

Será procedida a verificação de **quorum** em plenário.

A Presidência solicita a todos os Srs. Constituintes que tomem seus lugares, a fim de ter início a verificação pelo sistema eletrônico. Os Srs. Constituintes que se encontram nas bancadas queiram registrar os seus códigos.

*(Procede-se à verificação de quorum).*

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):**

- Srs. Senadores, atendendo à solicitação do Presidente do Senado Federal, comunico a V. Ex.<sup>a</sup> que haverá sessão matutina do Senado Federal, amanhã, dia 2, terça-feira, às 10h.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):**

- Está encerrada a verificação de **quorum**.

Estão presentes 104 Srs. Constituintes. Não há número para votação.

**REGISTRARAM PRESENÇA OS SRS. CONSTITUINTES:**

Presidente: Jorge Arbage  
 Adolfo Oliveira – Adylson Motta – Affonso Camargo – Agassiz Almeida – Albérico Cordeiro – Aldo Arantes – Alécio Dias – Alexandre Costa – Aloysio Chaves – Álvaro Pacheco – Amaury Müller – Anna Maria Rattes – Annibal Barcellos Antônio Britto – Antonio Gaspar – Artur da Távola – Augusto Carvalho – Bernardo Cabral – Carlos Sant'Anna – Carrel Benevides – Celso Dourado – Chagas Rodrigues – Christóvão Chiaradia – Cláudio Ávila – Daso Coimbra – Délvio Braz – Dirce Tutu Quadros – Edison Lobão – Eduardo Bonfim – Eduardo Moreira – Egídio Ferreira Lima – Eraldo Trindade – Euclides Scalco – Fábio Feldmann – Farabolini Júnior – Fernando Gasparian – Fernando Santana Francisco Amaral – Francisco Carneiro – Francisco Rollemberg – Geovani Borges – Geraldo Campos – Guilherme Palmeira – Hélio Duque – Henrique Córdova – Hermes Zaneti – Humberto Souto – Irapuan Costa Júnior – Israel Pinheiro – Jairo carneiro – Jarbas Passarinho – Jofran Frejat – Jorge Arbage – Jorge Bornhausen – José Fogaça – José Genoíno – José Lins – José Luiz de Sá – José Paulo Bisol – José Richa – Júlio Costamilan – Jutahy Magalhães – Lael Varella – Luis Eduardo – Luís Roberto Ponte – Mansueto de Lavor – Márcio Lacerda – Mário Maia – Marluce Pinto – Maurício Nasser – Mauro Borges – Mendes Ribeiro – Messias Góis – Michel Temer – Milton Reis – Miro Teixeira – Moema São Thiago – Mozarildo Cavalcanti – Nelson Carneiro – Nelson Jobim – Nilso Sguarezi – Osmir Lima – Paulo Delgado – Paulo Macarini – Paulo Mincarone – Paulo Paim – Paulo Ramos – Paulo Roberto – Pimenta da Veiga – Plínio Arruda Sampaio – Pompeu de Sousa – Raimundo Bezerra – Raimundo Lira – Roberto Freire – Ronan Tito – Sandra Cavalcanti – Saulo Queiroz – Sérgio Spada – Sigmaringa Seixas – Siqueira Campos – Ubiratan Aguiar – Valmir Campelo – Victor Faccioni – Vladimir Palmeira.

*Exmº Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.*

Solicitamos a V. Ex.<sup>a</sup> consignar nossa presença na 309<sup>a</sup> Sessão da Assembléia Nacional Constituinte, por termos comparecido após o encerramento da verificação de **quorum**.

Sala das Sessões, 1º de agosto de 1988. – Eduardo Jorge – Paes Landim – Robson Marinho – Sólon Borges dos Reis – Osmundo Rebouças – Erico Pegoraro – Antonio de Jesus – Valmor de Luca – Carlos Chiarrelli – Cardoso Alves – Homero Santos – Luiz Henrique – Joaquim Bevilacqua – Luiz Gushiken – João Meneses – Carlos Cotta – Roberto Augusto – Florestan Fernandes – Edimilson Valentim – Eraldo Tinoco – Nabor Junior – José Melo – Maria de Lourdes Abadia – Ângelo Magalhães – Osvaldo Macedo – Alexandre Puzina – Tadeu França – Paes de Andrade – Mello Reis.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):**  
 - Após a verificação de **quorum**, compareceram mais os Srs.:

Affonso Camargo – PTB  
 Márcio Lacerda – PMDB  
 Mauro Borges – PDC

## V – ENCERRAMENTO

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):**

– Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão.

**DEIXAM DE COMPARAÇER OS SENHORES:**

Abigail Feitosa – PSB; Aival Gomes – PMDB; Adauto Pereira – PDS; Ademir Andrade – PSB; Adhemar de Barros Filho – PDT; Adroaldo Streck – PDT; Aécio de Borba – PDS; Aécio Neves – PMDB; Afif Domingos – PL; Afonso Sancho – PDS; Agripino de Oliveira Lima – PFL; Airton Cordeiro – PFL; Airton Sandoval – PMDB; Alarico Abib – PMDB; Albano Franco – PMDB; Albérico Filho – PMDB; Alceni Guerra – PFL; Alfredo Campos – PMDB; Aloisio Vasconcelos – PMDB; Aloisio Teixeira – PMDB; Aluízio Campos – PMDB; Álvaro Antônio – PMDB; Álvaro Valle – PL; Alysson Paulinelli – PFL; Amaral Netto – PDS; Amilcar Moreira – PMDB; Antero de Barros – PMDB; Antônio Câmara – PMDB; Antônio Carlos Franco – PMDB; Antônio Carlos Mendes Thame – PFL; Antônio Perosa – PSDB; Antônio Salim Curiati – PDS; Antônio Ueno – PFL; Arnaldo Martins – PMDB; Arnaldo Moraes – PMDB; Arnaldo Prieto – PFL; Arnold Fioravante – PDS; Arolde de Oliveira – PFL; Artenir Werner – PDS; Asdrúbal Bentes – PMDB; Assis Canuto – PFL; Átila Lira – PFL; Áureo Mello – PMDB; Basílio Villani – PTB; Benedicto Monteiro – PTB; Benedita da Silva – PT; Benito Gama – PFL; Beth Azize – PSDB; Bezerra de Melo – PMDB; Bocayuva Cunha – PDT; Bosco França – PMDB; Brandão Monteiro – PDT; Caio Pompeu – PSDB; Carlos Alberto – PTB; Carlos Alberto Caó – PDT; Carlos Benevides – PMDB; Carlos Cardinal – PDT; Carlos De'Carli – PTB; Carlos Mosconi – PSDB; Carlos Vinagre – PMDB; Carlos Virgílio – PDS; Cássio Cunha Lima – PMDB; Célio de Castro – PSDB; Celso Dourado – PMDB; César Cals Neto – PDS; César Maia – PDT; Chagas Duarte – PFL; Chagas Neto – PMDB; Chico Humberto – PDT; Cid Sabóia de Carvalho – PMDB; Cleonâncio Fonseca – PFL; Costa Ferreira – PFL; Cristina Tavares – PSDB; Cunha Bueno – PDS; Dálton Canabrava – PMDB; Darcy Deitos – PMDB; Darcy Pozza – PDS; Davi Alves Silva – PDS; Del Bosco Amaral – PMDB; Delfim Neto – PDS; Denisar Arneiro – PMDB; Dionísio Hage – PFL; Dirceu Carneiro – PMDB; Djenal Gonçalves – PMDB; Domingos Juvenil – PMDB; Domingos Leonelli – PMDB; Doreto Campanari – PMDB; Edésio Farias – PDT; Edivaldo Holanda – PL; Edivaldo Motta MDB; Edme Tavares – PFL; Elias Murad – PTB; Eliel Rodrigues – PMDB; Eliézer Moreira – PFL; Enoc Vieira – PFL; Ervin Bonkoski – PTB; Etevaldo Nogueira – PFL; Eunice Michiles – PFL; Evaldo Gonçalves – PFL; Ézio Ferreira – PFL; Fausto Fernandes – PMDB; Fausto Rocha – PFL; Felipe Cheidde – PMDB; Felipe Mendes – PDS; Feres Nader – PTB; Fernando Bezerra Coelho – PMDB; Fernando Gomes – PMDB; Fernando Henrique Cardoso – PSDB; Fernando Lyra – ; Fernando Velasco – PMDB; Flávio Palmier da Veiga – PMDB; Flávio Rocha – PL; Floriceno Paixão – PDT; França Teixeira – PMDB; Francisco Benjamin – PFL; Francisco Coelho – PFL; Francisco Dornelles – PFL; Francisco Küster – PSDB; Francisco Pinto – PMDB; Francisco Rossi – PTB; Francisco Sales – PMDB; Gabriel Guerreiro – PMDB; Gandi Jamil – PFL; Gastone Righi – PTB; Genebaldo Correia – PMDB; Genésio Bernardino – PMDB; Geraldo Bulhões – PMDB; Geraldo Fleming – PMDB; Geraldo Melo – PMDB; Gerson Camata – PMDB; Gerson Marcondes – PMDB; Gerson Peres – PDS; Gil César – PMDB; Gilson Machado – PFL; Gonzaga Patriota – PMDB; Gumerindo Milhomem – PT; Gustavo de Faria – PMDB; Harlan Gadelha – PMDB; Hélio Costa – PMDB; Hélio Manhães – PMDB; Hélio Rosas – PMDB; Henrique Eduardo Alves – PMDB; Heráclito Fortes – PMDB; Hilário Braun – PMDB; Iberê Ferreira – PFL; Irajá Rodrigues – PMDB; Irma Passoni – PT; Ismael Wanderley – PMDB; Itamar Franco – ; Iturival Nascimento – PMDB; Ivo Cersósimo – PMDB; Ivo Lech – PMDB; Ivo Mainardi MDB; Ivo Vanderlinde – PMDB; Jacy Scanagatta – PFL; Jamil Haddad – PSB; Jayme Paliarin – PTB; Jayme Santana – PSDB; Jessé Freire – PFL; Jesualdo Cavalcanti – PFL; Jesus Tajra – PFL; Joaci Góes – PMDB; João Calmon – PMDB; João Carlos Bacelar – PMDB; João Castelo – PDS; João Cunha – PMDB; João da Mata – PDS; João de Deus Antunes – PTB; João Herrmann Neto – PMDB; João Lobo – PFL; João Machado Rolleberg – PFL; João Natal – PMDB; João Rezek – PMDB; Joaquim Francisco – PFL; Joaquim Hayckel – PMDB; Joaquim Sucena – PTB; Jonas Pinheiro – PFL; Jorge Hage – PSDB; Jorge Leite – PMDB; Jorge Medauar – PMDB; Jorge Uequed – PMDB; Jorge Vianna – PMDB; José Agripino – PFL; José Camargo – PFL; José Carlos Coutinho – PL; José Carlos Grecco – PSDB; José Carlos Martinez – PMDB; José Carlos Sabóia – PSB; José Carlos Vasconcelos – PMDB; José Costa – PSDB; José da Conceição – PMDB; José Dutra – PMDB; José Egrela – PTB; José Elias – PTB; José Fernandes – PDT; José Freire – PMDB; José Geraldo – PMDB; José Ignácio Ferreira – PMDB; José Jorge – PFL; José Luiz Maia – PDS; José Maranhão – PMDB; José Maria Eymael – PDC; José Maurício – PDT; José Mendonça Bezerra – PFL; José Santana de Vasconcellos – PFL; José Serra – PSDB; José Tavares – PMDB; José Teixeira – PFL; José Thomaz Nonô – PFL; José Tinoco – PFL; José Ulisses de Oliveira – PMDB; José Viana – PMDB; José Yunes – PMDB; Jovanni Masini – PMDB; Juarez Antunes – PDT; Júlio Campos – PFL; Koyu Iha – PSDB; Lavoisier Maia – PDS; Leite Chaves – PMDB; Lélio Souza – PMDB; Leopoldo Bessone – PMDB; Leur Lomanto – PFL; Levy Dias – PFL; Lezio Sathler – PMDB; Lídice da Mata – PC do B; Lourenberg Nunes Rocha – PTB; Lúcia Braga – PFL; Lúcia Vânia – PMDB; Luiz Alberto Rodrigues – PMDB; Luiz Freire – PMDB; Luiz Inácio Lula da Silva – PT; Luiz Marques – PFL; Luiz Salomão – PDT; Luiz Soyer – PMDB; Luiz Viana – PMDB; Luiz Viana Neto – PMDB; Lysâneas Maciel – PDT; Maguito Vilela – PMDB; Maluhy Neto – PFL; Manoel Castro – PFL; Manoel Moreira – PMDB; Manoel Ribeiro – PMDB; Manuel Viana – PMDB; Marcelo Cordeiro – PMDB; Márcio Braga – PMDB; Marco Maciel – PFL; Marcondes Gadelha – PFL; Marcos Lima – PMDB; Marcos Queiroz – PMDB; Maria Lúcia – PMDB; Mário Assad – PFL; Mário Bouchardet – PMDB; Mário Covas – PSDB; Mário de Oliveira – PMDB; Mário Lima – PMDB; Matheus lensen – PMDB; Mattos

Leão – PMDB; Maurício Campos – PFL; Maurício Fruet – PMDB; Maurício Pádua – PMDB; Maurílio Ferreira Lima – PMDB; Mauro Benevides – PMDB; Mauro Campos – PSDB; Mauro Miranda – PMDB; Mauro Sampaio – PMDB; Max Rosenmann – PMDB; Melo Freire – PMDB; Mendes Botelho – PTB; Messias Soares – PTR; Milton Barbosa – PMDB; Milton Lima – PMDB; Miraldo Gomes – PDC; Moysés Pimentel – PMDB; Mussa Demes FL; Myrian Portella – PDS; Narciso Mendes PFL; Nelson Aguiar – PDT; Nelson Sabrá – PFL; Nelson Seixas – PDT; Nelson Wedekin – PMDB; Nelton Friedrich – PSDB; Nestor Duarte – PMDB; Nion Albernaz – PMDB; Nyder Barbosa – PMDB; Octávio Elísio – PSDB; Odacir Soares – PFL; Olavo Pires – PTB; Olívio Dutra – PT; Onofre Corrêa – PMDB; Orlando Bezerra – PFL; Orlando Pacheco – PFL; Oscar Corrêa – PFL; Osmar Leitão – PFL; Osvaldo Bender – PDS; Osvaldo Coelho – PFL; Osvaldo Sobrinho – PTB; Osvaldo Almeida – PL; Osvaldo Trevisan – PMDB; Paulo Marques – PFL; Paulo Roberto Cunha – PDC; Paulo Silva – PSDB; Paulo Zarur – PMDB; Pedro Ceolin – PFL; Percival Muniz – PMDB; Plínio Martins – PMDB; Raimundo Rezende – PMDB; Raquel Cândido – PDT; Raquel Capiberibe – PSB; Raul Ferraz – PMDB; Renan Calheiros – PSDB; Renato Bernardi – PMDB; Renato Johnsson – PMDB; Renato Vianna – PMDB; Ricardo Fiua – PFL; Ricardo Izar – PFL; Roberto Balestra – PDC; Roberto Brant – ; Roberto Campos – PDS; Roberto D'Avila – PDT; Roberto Jefferson – PTB; Roberto Torres – PTB; Rodrigues Palma – PTB; Ronaldo Aragão – PMDB; Ronaldo Carvalho – PMDB; Ronaldo Cezar Coelho – PSDB; Ronaro Corrêa – PFL; Rosa Prata – PMDB; Rose de Freitas – PSDB; Rospide Neto – PMDB; Rubem Branquinho – PMDB; Rubem Medina – PFL; Ruben Figueiró – PMDB; Ruberval Pilotto – PDS; Ruy Bacelar – PMDB; Salatiel Carvalho – PFL; Samir Achôa – PMDB; Santinho Furtado – PMDB; Sérgio Brito – PFL; Sérgio Werneck – PMDB; Severo Gomes – PMDB; Sílvio Abreu – PSDB; Simão Sessim – PFL; Stélio Dias – PFL; Telmo Kirst – PDS; Theodoro Mendes – PMDB; Tito Costa – PMDB; Ubiratan Spinelli – PDS; Uldurico Pinto – PMDB; Ulysses Guimarães – PMDB; Valter Pereira – PMDB; Vasco Alves – PSDB; Vicente Bogo – PSDB; Victor Fontana – PFL; Victor Trovão – PFL; Vieira da Silva – PDS; Vilson Souza – PSDB; Vingt Rosado – PMDB; Vinicius Cansanção – PFL; Virgildálio de Senna – PSDB; Virgílio Galassi – PDS; Virgílio Guimarães – PT; Vitor Buaiz – PT; Vivaldo Barbosa – PDT; Wagner Lago – PMDB; Waldec Ornelas – PFL; Waldyr Pugliesi – PMDB; Wilma Maia – PDS; Wilson Campos – PMDB; Wilson Martins – PMDB; Ziza Valadares – PSDB;

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):**

– Encerro a sessão, designando para a de amanhã, dia 2 de agosto, terça-feira, às 13 horas e 30 minutos, a seguinte

**ORDEM DO DIA**

Prosseguimento da votação das emendas destacadas, oferecidas ao Projeto de Constituição em segundo turno.

(Encerra-se a sessão às 15 horas e 15 minutos.)

**DISCURSO DO SR. JOSÉ GUEDES, PUBLICADO NO DANC DE 18-6-88, QUE SE REPUBLICA POR HAVER SAÍDO COM OMISSÕES.**

**O SR. JOSÉ GUEDES (RO.)**  
**Pronuncia o seguinte discurso.:** – Sr. Presidente e Srs. Constituintes, o País vive a frustração e a desesperança, com o povo sentindo fugir, sempre para mais longe, o horizonte de uma vida melhor.

Todas as esperanças da Nação foram jogadas na chamada Nova República, com o povo voando nas asas do carro-chefe da política nacional, o PMDB.

Sim, Sr. Presidente, o PMDB, que vinha de uma luta sem tréguas contra o arbítrio, a prepotência, o desmantelamento da economia, era a grande bandeira que sacudia o sentimento popular, para construir o grande e potente aríete da derrubada dos muros da ditadura; o PMDB, que combatia a alienação da riqueza nacional, que enfrentava os entreguistas de todos os matizes, que protestava contra as interferências do FMI e seu monitoramento econômico, que defendia uma reforma agrária abrangente e que pregava a destruição do monstro inflacionário, levantou o povo, dando-lhe ânimo para, nas ruas de todo País, participar da mais memorável campanha cívica de todos os tempos: a luta pelas diretas já. O PMDB de Ulysses Guimarães de ontem, aquele Ulysses que foi escorregado das ruas de Salvador pelos cães da Polícia Militar baiana, que foi perseguido pelos governos ditatoriais dos Estados por onde passou, em sua caminhada cívica, em busca da redemocratização nacional, era o PMDB que encarnava o sentimento de revolta de toda uma população oprimida, humilhada e sacrificada pela sanha dos donos da ditadura.

Aquele PMDB, Sr<sup>as</sup> e Srs. Parlamentares, era o retrato vivo e sem retoques da confiança do povo brasileiro, que sonhava em alcançar, pelo menos para as gerações futuras, aquele horizonte ao qual fiz referência anteriormente.

Pois bem, Sr. Presidente, o PMDB de hoje transforma aquela perspectiva democrática, pela qual tantos foram sacrificados, em um autêntico horizonte visual, aquele do qual quanto mais a gente se aproxima mais distante ele fica.

Aquela bandeira, desfraldada por companheiros de todos os rincões da Pátria, foi simplesmente usurpada pelos que outrora foram os algozes da democracia. A bandeira do PMDB está rota e poída nas mãos de um grupo de áulicos, adesistas, corruptos que nunca deixaram e nunca deixarão de ser governistas. Encontraram abrigo na nau que saía da nevasca. Pularam do barco que fazia água, barco que navegava há mais de duas décadas nas águas turvas do arbítrio e que tinha como seu timoneiro o atual ocupante do Palácio do Planalto, vislumbrando a possibilidade da permanência no Governo sob o manto do seu líder maior.

Sabiam os opressores de ontem que o homem que derrubou a Emenda Dante de Oliveira, como Presidente do PDS de então, seria o grande aliado para as maquinações antidemocráticas, que adredemente haveriam de pôr marcha, tão logo abocanhassem o poder com a ação de Sarney. Saíram de suas tocas e abrigaram-se sob a sombra democrática do PMDB; fizeram pose de democratas e tomaram o partido de assalto, mostrando suas verdadeiras faces, quando deixaram suas

máscaras ir ao chão, nas votações desta Assembléa Nacional Constituinte.

Aliados ao Palácio do Planalto, fizeram coro com o que de mais reacionário e retrógrado pulula nesta casa. Respaldaram as ações da UDR, votando com a reação na questão da reforma agrária. Derrubaram a perspectiva de moralização deste País derrotando a emenda parlamentarista, reforçando um presidencialismo que serve mais aos interesses antípodes do que à grande maioria da população brasileira. Votaram cinco anos para os mandatos presidenciais e asseguraram, por fim, cinco anos de mandato para o atual ocupante do Palácio do Planalto. Essas mesmas figuras preparam-se, ainda, para derrubar algumas conquistas e alguns avanços constitucionais, por ocasião do segundo turno de votação do projeto da nova Carta.

As pregações do passado estão enterradas pelo PMDB e com ele próprio. De que serviu tanta pregação se hoje o partido, um grande aglomerado onde os homens de pensamento estão marginalizados, transformou tudo em cinzas?

Este é o triste quadro do desastre nacional, que foi gerado pelo desarticulado PMDB. Aí está um País desmoralizado internacionalmente e desacreditado pelos cidadãos. A juventude, a melhor e maior força nacional, está desencantada e deixando o País, na busca de oportunidade em outras terras.

A quem devemos a situação caótica em que vivemos? Será que tudo devemos aos mais de vinte anos de ditadura? Não, minhas senhoras e meus senhores. Devemos a maior parcela de desequilíbrio à velhíssima Nova República, que foi desvirtuada por cavalheiros viciados, de larga tradição antidemocrática, e que estão encastelados no Palácio do Planalto, vestidos na pele do PMDB, para aplicarem seus golpes em todas as direções.

Enxovalhado, o povo não suporta mais a hipocrisia, não acredita mais nas mensagens de seu partido e, envergonhado, busca abrigo em bandeiras outras, que não possam servir de amparo a políticos que não tenham o sentimento, a alma e a cara do povo.

O Planaltoarma seus golpes e encontra eco em setores despreparados; expande sua ação nefasta e serve de exemplo para que, em alguns Estados da Federação, sejam adotados procedimentos políticos semelhantes.

Falo pelo meu Estado. Em Rondônia, foi implantada uma situação política que nada difere do que se pratica na área federal.

Eleito pelo PMDB, representando as esperanças de todo povo rondoniense, o Governador Jerônimo Santana repudiou seu passado de lutas na resistência democrática, vestindo a camisa do Planalto, e implantou métodos condenados pelo partido em toda a história política de Rondônia.

Importou pessoas para o seu secretariado e para a direção de Órgãos públicos de vital importância para o Estado, algumas das quais com passado duvidoso, envolvidos em inquéritos nos seus Estados de origem e totalmente desvinculados de Rondônia, onde nem ao menos são eleitores. Adotou métodos nada convencionais na administração pública, demitindo humildes servidores, com perseguições mesquinhias.

Segregou forças políticas expressivas, detentoras de mandatos no Congresso Nacional, na Assembléa Legislativa e nas Câmaras de Vereadores e, sobretudo, relegou a segundo plano as pregações do partido que o elegeu, esquecendo todo um passado político, agregando em torno de si uma meia dúzia de apaniguados, que respiram e transpiram corrupção. Também rompeu o princípio de independência e harmonia entre os poderes, interferindo de forma constrangedora no funcionamento do Legislativo e do Judiciário.

Como posso, Sr. Presidente, conviver com uma situação dessa? Como posso compactuar com práticas políticas dessa natureza? Como posso permanecer em um partido que tripudia sobre o povo e rasga sua própria bandeira?

Não, Sr. Presidente. O que tenho a fazer, nesta hora, é firmar uma posição ao lado do povo que me outorgou o mandato que estou exercendo com a dignidade de quem já tem um passado de luta, um presente afirmativo e coerente com as pregações que motivaram minha eleição e que acredita no futuro deste País.

Vou em frente, Sr. Presidente. Dei um prazo ao Governador de Rondônia, quando da Convenção Estadual do PMDB, para que a moralidade pública fosse restabelecida no Estado. Concedi um prazo para que a dignidade governamental fosse restaurada, mas o Governador fez pouco caso. Esgotei todos os meios para que o PMDB recuperasse a postura criteriosa do passado, mas tudo foi em vão, uma vez que o Governador preferiu continuar com seus métodos vergonhosos, aéticos e despudorados.

Vou em frente, Sr. Presidente. O caminho a percorrer poderá ser longo, mas a alvorada da democracia plena e a esperança de alcançar aquele horizonte de dias melhores para o nosso povo me fascina. Vou pelos caminhos dos que têm vergonha, têm dignidade e respeitam seus filhos, a quem quero transmitir um exemplo de honradez na vida pública.

No PMDB provei que estou acima da fisiologia política, da ambição e da ganância. No PMDB deixarei a marca da dimensão do meu caráter, colocando-me em posição de luta, ao lado das figuras mais respeitáveis do partido. Não me submeti às pressões palacianas. Pelo contrário, as rechacei por não aceitar a traição como arma política. Fiquei ao lado da verdade, contra os que mentem ao povo. Não negociei e nem negociarei meu nome. Preciso enfrentar os que em mim confiaram, de cabeça erguida, olhando nos olhos de cada um, sem tremer na hora de prestar contas dos meus atos. Preciso aparecer diante do povo sem temer o debate, como nas lutas do passado.

Deixo o PMDB para ficar ao lado do povo, na expectativa de que as transformações e mudanças que o partido pregou poderão ser conseguidas por outras vias partidárias e políticas, sem engodos e escamoteações.

Deixo o PMDB para ser fiel a mim mesmo, não traíndo as esperanças nacionais, nem minhas convicções democráticas.

Deixo o PMDB para encaminhar ao lado dos que acreditam neste País e estão dispostos ao sacrifício pela Pátria.

Deixo o PMDB carregando o entusiasmo que me acompanha e que alimenta as esperanças que acumulo, pensando no amanhã de meu País.

Vou pelos caminhos da verdade. internacionais e imperialistas, na coluna de um partido sério, Acompanho os companheiros, que não confiante em que haveremos de, onde não haja lugar para os concordam com a situação a que está juntos, resgatar a bandeira largada arrivistas. Vou com Covas, Euclides sendo levado o partido. Vou no meio do caminho pelo PMDB. Scalco, Montoro, Fernando repartir com eles o empenho e as No novo caminho não estarei Henrique, Richa, Pimenta da Veiga, forças da minha energia, para sacudir sozinho, velhos companheiros, Paulo Silva, Moema, Cristina e este País do marasmo em que se grandes lideranças, jovens políticos, tantos outros bravos, de quem as encontra. Vou em busca de uma idealistas, intelectuais, estudantes, gerações do futuro haverão de se política que torne este País uma trabalhadores, donas-de-casa, vamos orgulhar. Nação soberana, livre do fantasma todos caminhar na direção da democracia sem adjetivos, marchando Vou com o povo brasileiro. da corrupção e das interferências Muito obrigado.



# ASSEMBLÉIA



# República Federativa do Brasil

# NACIONAL CONSTITUINTE

## DIÁRIO

ANO II - Nº 285

QUARTA-FEIRA, 3 DE AGOSTO DE 1988

BRASÍLIA - DF

## ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

### SUMÁRIO

#### 1 - ATA DA 310<sup>a</sup> SESSÃO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE, EM 2 DE AGOSTO DE 1988

- I - Abertura da Sessão
- II - Leitura da Ata da sessão anterior que é, sem observações, assinada.
- III - Leitura do Expediente
- IV - Pequeno Expediente

NILSON GIBSON - Paralisação das atividades dos magistrados do Estado de Pernambuco, em virtude de reivindicações de natureza salarial.

JOSE GENÓIMO - Gravidade da crise econômica nacional e necessidade de um programa alternativo.

ADYLSON MOTTA (Pela ordem) - Sugestão de interrupção da sessão por trinta minutos, no aguardo da existência de **quorum**. Proposta de que não sejam convocadas sessões da Assembléia Nacional Constituinte nesta semana, em virtude da impraticabilidade do prosseguimento das votações.

FARABUILINI JÚNIOR - Solicitação do uso da palavra para contraditar a questão de ordem do Constituinte Adylson Motta.

ADYLSON MOTTA - Alegação de não haver suscitado questão de ordem, mas apresentando uma sugestão.

PRESIDENTE (Jorge Arbage) - Resposta ao Constituinte Adylson Motta.

FARABUILINI JÚNIOR - Contradita à questão de ordem do Constituinte Adylson Motta.

PRESIDENTE (Jorge Arbage) - Decisão da Mesa no sentido de prosseguimento da sessão.

VICTOR FACCIONI - Implicações, na vida política, econômica e administrativa do País, da demora no andamento dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte. Notícia veiculada pela imprensa sob o título "Ausência de Ulysses paralisa Constituinte". Matéria publicada pelo jornal **Zero Hora**, de Porto Alegre; "DNER corta verba para obras em estradas gaúchas". Declaração à imprensa, do Ministro das Minas e Energias, Aureliano Chaves, a propósito da boa qualidade do texto constitucional.

ADYLSON MOTTA - Crítica a referência feita pelo Presidente da República à estabilidade dos funcionários públicos como ponto que comprometeria futuramente as finanças da Nação.

OSVALDO BENDER - Protesto contra morosidade no prosseguimento dos trabalhos constituintes.

AMAURY MÜLLER - Inconformidade do orador com ausência de **quorum** em plenário. Documento elaborado por setores ligados à classe trabalhadora do Rio Grande do Sul, com sugestões que visam a solucionar o problema do arrocho salarial. Saudações ao Constituinte Norberto Schwantes, no momento em que assume a cadeira vaga pela licença do Constituinte Percival Muniz.

PRESIDENTE - Solidariedade da Mesa às saudações do Constituinte Amaury Müller ao Constituinte Norberto Schwantes.

RUY NEDEL - Impasse causado pela lentidão dos trabalhos constituintes como decorrência da decisão da Assembléia Nacional Constituinte a propósito da duração do mandato presidencial.

BENEDITA DA SILVA - O tema reforma urbana no texto constitucional. Solidariedade aos servidores grevistas da Empresa de Correios e Telégrafos.

GONZAGA PATRIOTA - Atuação do PMDB ao longo das duas últimas décadas e rumos do partido após a próxima Convenção Nacional.

EDUARDO JORGE - Apelo no sentido da manutenção, no texto constitucional, da emenda relativa à proibição da comercialização de sangue e derivados. Transcrição nos Anais do texto intitulado "Sangue não é mercadoria".

PRESIDENTE (Jorge Arbage) - Comunicação ao Plenário de realização de verificação de **quorum** às 16:15.

PAULO RAMOS - Conveniência de manutenção, no texto constitucional, da licença-paternidade e do art. 23 e seu parágrafo único, das Disposições Transitórias, relativo a restabelecimento de direitos dos servidores públicos civis no que concerne à aposentadoria.

ERALDO TRINDADE - Não realização de votações na Assembléia Nacional Constituinte na ausência do Presidente Ulysses Guimarães.

Matéria inserida no jornal **Última Hora** sob o título "O petróleo é nosso, o minério é nosso". Nacionalização do subsolo brasileiro.

**MAGUITO VILELA** – Necessidade de ratificação, no segundo turno, do voto a partir dos 16 anos.

**PAULO PAIM** – Abaixo-assinado de Parlamentares, a ser entregue ao Embaixador da África do Sul, a propósito da libertação do líder Nelson Mandela. Protesto contra proibição, naquele país, da exibição do filme "Um grito de liberdade".

**CARLOS COTTA** – Prejuízos causados pela greve dos funcionários da Companhia de Aços Especiais de Itabira, Minas Gerais.

**GERALDO ALCKMIN FILHO** – Apoio à aprovação pela Assembléia Nacional Constituinte, no Capítulo do Sistema Tributário Nacional, da possibilidade de diferenciação na incidência de alíquotas sobre tributos.

**ARNALDO FARIA DE SÁ** – Discrepância entre a insuficiência do valor do benefício pago a aposentados e pensionistas e a fartura do cardápio servido aos presidiários no Estado de São Paulo.

**PAULO MACCARINI** – Acerto do texto constitucional alusivo à educação. Ponderações do Prof. Barbosa Lima Sobrinho a respeito dos minerais como bens da União.

**PRESIDENTE (Mauro Benevides)** – Solicitação de comparecimento dos Constituintes ao plenário, para fins de verificação de **quorum**.

**COSTA FERREIRA** – Convenção do PFL e do PMDB em São Luís, Maranhão, e êxito da Aliança Democrática.

**IRMA PASSONI** – Instrumentos de participação da comunidade na reforma urbana consagrados na Carta Constitucional. Importância da votação e organização da Lei Orgânica dos Municípios.

**JOAQUIM BEVILACQUA** – Inserção nos Anais do Manifesto da Associação dos Aposentados e Pensionistas de São José dos Campos, São Paulo, em protesto contra pronunciamento do Presidente José Sarney em cadeia de rádio e televisão.

**FERNANDO SANTANA** – Ausência de retorno, para o Brasil, oriundo dos contratos de serviço com cláusula de risco.

**FARABULINI JÚNIOR** – Reivindicações do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Papel, Celulose e Pasta de Madeira para Papel e Papelão de São Paulo concernentes ao futuro texto constitucional.

**PAULO DELGADO (Pela ordem)** – Apelo à Presidência para que responda a requerimento de informações a propósito de viagens de parlamentares ao exterior.

**PRESIDENTE** – Resposta ao Constituinte Paulo Delgado.

**ANNA MARIA RATTES** – Redução, na nova Carta Magna, da jornada de trabalho para seis horas em turno ininterrupto.

**JORGE ARBAGE** – Descontrole da economia nacional.

**PRESIDENTE (Jorge Arbage)** – Concessão da palavra ao Constituinte Mauro Benevides.

**MAURO BENEVIDES** – Eficácia do decreto-lei que cria as Zonas de Processamento de Exportação.

**FRANCISCO AMARAL** – Conveniência da construção de ponte ferroviária sobre o rio Paraná, ligando o Estado de São Paulo ao do Mato Grosso do Sul.

**PRESIDENTE (Mauro Benevides)** – Concessão da palavra ao Constituinte Siqueira Campos.

**SIQUEIRA CAMPOS** – Emigração para o futuro Estado do Tocantins.

**MOEMA SÃO THIAGO** – Auditagem da dívida externa brasileira.

**ABIGAIL FEITOSA** – Extinção do Ministério do Desenvolvimento e Reforma Agrária.

**TADEU FRANÇA** – Consequências do anunciado pacote redutor de salários e preços e da promoção de desemprego em massa.

**GERALDO CAMPOS** – "Carta de Cuiabá", documento oriundo do XVI Congresso Nacional de Servidores Públicos do Brasil.

**DIRCE TUTU QUADROS** – Arquivamento de processo administrativo sobre cassação da cidadania brasileira da oradora.

**CARLOS VINAGRE** – Estatização dos transportes coletivos urbanos.

**JOSÉ MARIA EYMAEL** – Importância da retomada de investimentos da União na produção de petróleo.

**LÚCIO ALCÂNTARA** – Inconveniência da proteção à economia agrícola em detrimento da defesa do consumo de proteína animal.

**FRANCISCO DORNELLES** – Necessidade de eliminação do futuro texto constitucional de dispositivos considerados retrógrados, cartoriais e xenófobos.

**PRESIDENTE** – Verificação de **quorum**.

(Procede-se à verificação de **quorum**.)

**JESUS TAJRA (Pela ordem)** – Sugestão no sentido de que se realize na Assembléia Nacional Constituinte "esforço concentrado" às terças, quartas e quintas-feiras, com início das sessões às 14h.

**PRESIDENTE** – Resposta ao Constituinte Jesus Tajra. Descunvocação de sessão da Câmara dos Deputados anteriormente marcada para o dia 3 do corrente, às 9h, em virtude de convocação de reunião do Senado Federal para a mesma data, às 9h30min.

**DEL BOSCO AMARAL (Pela ordem)** – Ausência, às sessões da Assembléia Nacional Constituinte, de Constituintes candidatos a Prefeito.

**PRESIDENTE** – Congratulações com os Constituintes presentes às sessões da Assembléia Nacional Constituinte.

**MESSIAS SOARES (Pela ordem)** – Ratificação das afirmações contidas no pronunciamento do Constituinte Del Bosco Amaral, a propósito de comparecimento às sessões de parlamentares candidatos a Prefeito.

**PRESIDENTE** – Congratulações com o Constituinte Messias Soares.

**SÓLON BORGES DOS REIS (Pela ordem)** – Injustificável ausência de Constituintes às sessões da Assembléia Nacional Constituinte.

**PRESIDENTE** – Congratulações com o Constituinte Sólon Borges dos Reis.

**JOSÉ MARIA EYMAEL (Pela ordem)** – Registro de presença do orador, Constituinte candidato a Prefeito.

**PRESIDENTE** – Congratulações com o Constituinte José Maria Eymael.

**AMAURY MÜLLER (Pela ordem)** – Falta de decisão da Mesa em defesa da soberania e dignidade da Assembléia Nacional Constituinte, em face de artigo do jornalista Paulo Francis desairosos aos Constituintes Benedita da Silva e Uldurico Pinto.

**PRESIDENTE** – Resposta ao Constituinte Amaury Müller.

**JUAREZ ANTUNES (Pela ordem)** – Apelo à Presidência para que prorogue a verificação de **quorum**.

**PRESIDENTE** – Insuficiência de **quorum** para continuidade da sessão. Convocação de sessão da Assembléia Nacional Constituinte para o dia 3-8-88, às 13h30min.

## V – Encerramento

Discurso pronunciado pelo Sr. Mansueto de Lavor na sessão de 16-6-88, retirado pelo orador para revisão: antecipação de agradecimentos pela votação favorável a emenda de sua autoria que dispõe sobre a anistia das dívidas das pequenas e médias empresas e dos produtores rurais.

2 – **MESA** (Relação dos membros.)

3 – **LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS** (Relação dos membros.)

4 – **COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO** (Relação dos membros.)

## Ata da 310ª Sessão, em 2 de agosto de 1988

Presidência dos Srs. Mauro Benevides, Primeiro-Vice-Presidente;  
e Jorge Arbage, Segundo-Vice Presidente.

ÀS 13:30 HORAS COMPARECEM  
OS SENHORES:

Abigail Feitosa – PSB; Adhemar de Barros Filho – PDT; Adolfo Oliveira – PL; Adylson Motta – PDS; Affonso Camargo – PTB; Afonso Arinos – PSDB; Afonso Sancho – PDS; Agassiz Almeida – PMDB; Albano Franco – PMDB; Albérico Cordeiro – PFL; Albérico Filho – PMDB; Alceni Guerra – PFL; Aldo Arantes – PC do B; Alécio Dias – PFL; Alexandre Costa – PFL; Alexandre Puzyna – PMDB; Almir Gabriel – PMDB; Aloisio Vasconcelos – PMDB; Aloysio Chaves – PFL; Álvaro Pacheco – PFL; Alysson Paulinelli – PFL; Amaral Netto – PDS; Amaury Müller – PDT; Ângelo Magalhães – PFL; Anna Maria Rattes – PSDB; Annibal Barcellos – PFL; Antônio Britto – PMDB; Antônio Câmara – PMDB; Antônio Carlos Konder Reis – PDS; Antoniocarlos Mendes Thame – PFL; Antônio de Jesus – PMDB; Antonio Ferreira – PFL; Antonio Gaspar – PMDB; Antonio Mariz – PMDB; Antonio Salim Curiati – PDS; Antonio Ueno – PFL; Arnaldo Faria de Sá – PT; Arnaldo Moraes – PMDB; Arnaldo Prieto – PFL; Arolde de Oliveira – PFL; Artur da Távola – PSDB; Asdrubal Bentos – PMDB; Assis Canuto – PFL; Augusto Carvalho – PCB; Áureo Mello – PMDB; Benedicto Monteiro – PTB; Benedita da Silva – PT; Benito Gama – PFL; Bernardo Cabral – PMDB; Beth Azize – PSDB; Bocayuva Cunha – PDT; Bonifácio de Andrade – PDS; Brandão Monteiro – PDT; Caio Pompeu – PSDB; Cardoso Alves – PMDB; Carlos Alberto Caó – PDT; Carlos Benevides – PMDB; Carlos Chiarelli – PFL; Carlos Cotta – PSDB; Carlos Sant'Anna – PMDB; Carlos Vinagre – PMDB; Carrel Benevides – PTB; Chagas Neto – PMDB; Chagas Rodrigues – PSDB; Chico Humberto – PDT; Christóvam Chiaradia – PFL; Cid Sabóia de Carvalho – PMDB; Cláudio Ávila – PFL; Cleonâncio Fonseca – PFL; Costa Ferreira – PFL; Cristina Tavares – PSDB; Darcy Deitos – PMDB; Darcy Pozza – PDS; Daso Coimbra – PMDB; Délio Bosco Amaral – PMDB; Délio Braz – PMDB; Denis Arneiro – PMDB; Dionisio Dal Prá – PFL; Dirce Tutu Quadros – PSDB; Djenal Gonçalves – PMDB; Doreto Campanari – PMDB; Edison Lobão – PFL; Edivaldo Holanda – PL; Edivaldo Motta – PMDB; Edme Tavares – PFL; Edmilson Valentim – PC do B; Eduardo Bonfim – PC do B; Eduardo Jorge – PT; Eduardo Moreira – PMDB; Egídio Ferreira Lima – PMDB; Eliel Rodrigues – PMDB; Enoc Vieira – PFL; Eraldo Tinoco – PFL; Eraldo Trindade – PFL; Erico Pegoraro – PFL; Euclides Scalco – PSDB; Expedito Machado – PMDB; Fábio Feldmann – PSDB; Fábio Raunheitti – PTB; Farabulini Júnior – PTB; Felipe Mendes – PDS; Feres Nader – PTB; Fernando Gasparian – PMDB; Fernando Henrique Cardoso – PSDB; Fernando Santana – PCB; Fernando Velasco – PMDB; Firma de Castro – PMDB; Florestan Fernandes – PT; Francisco Floriceno Paixão – PDT; Francisco Amaral – PMDB; Francisco Benjamim – PFL; Francisco Carneiro – PMDB; Francisco Diógenes – PDS; Francisco Dornelles – PFL; Francisco Küster – PSDB; Francisco Rollemburg – PMDB; Furtado Leite – PFL; Geovani Borges – PFL; Geraldo Alckmin – PMDB; Geraldo Campos – PSDB; Gil César – PMDB; Gonzaga Patriota – PMDB; Guilherme Palmeira – PFL; Gumercindo Milhomem – PT; Harlan Gadelha – PMDB; Haroldo Lima – PC do B; Haroldo Sabóia – PMDB; Hélio Duque – PMDB; Hélio Manhães – PMDB; Henrique Córdova – PDS; Heráclito Fortes – PMDB; Hermes Zaneti – PSDB; Homero Santos – PFL; Humberto Lucena – PMDB; Humberto Souto – PFL; Iberê Ferreira – PFL; Ibsen Pinheiro – PMDB; Inocência Oliveira – PFL; Iram Saraiva – PMDB; Irapuan Costa Júnior – PMDB; Irma Passoni – PT; Ismael Wanderley – PMDB; Israel Pinheiro – PMDB; Iturival Nascimento – PMDB; Ivo Mainardi – PMDB; Ivo Vanderlinde – PMDB; Jairo Azi – PDC; Jairo Carneiro – PFL; Jalles Fontoura – PFL; Jamil Haddad – PSB; Jarbas Passarinho – PDS; Jesualdo Cavalcanti – PFL; Jesus Tajra – PFL; João Agripino – PMDB; João Alves – PFL; João Calmon – PMDB; João Castelo – PDS; João de Deus Antunes – PTB; João Machado Rollemburg – PFL; João Menezes – PFL; João Natal – PMDB; João Paulo – PT; João Rezek – PMDB; Joaquim Bevilacqua – PTB; Jofran Frejat – PFL; Jonival Lucas – PDC; Jorge Arbage – PDS; Jorge Bornhausen – PFL; Jorge Hage – PSDB; Jorge Medauar – PMDB; Jorge Vianna – PMDB; José Carlos Grecco – PSDB; José Carlos Vasconcelos – PMDB; José Costa – PSDB; José da Conceição – PMDB; José Dutra – PMDB; José Fogaça – PMDB; José Genoíno – PT; José Guedes – PSDB; José Lins – PFL; José Lourenço – PFL; José Luiz de Sá – PL; José Luiz Maia – PDS; José Maria Eymael – PDC; José Melo – PMDB; José Paulo Bisol – PSDB; José Queiroz – PFL; José Richa – PSDB; José Santana de Vasconcellos – PFL; José Serra – PSDB; José Ulisses de Oliveira – PMDB; Juarez Antunes – PDT; Júlio Costamilan – PMDB; Jutahy Magalhães PMDB; Koyu Iha – PSDB; Lael Varella – PFL; Lavoisier Maia – PDS; Leite Chaves – PMDB; Lélio Souza – PMDB; Leopoldo Bessone – PMDB; Leopoldo Peres – PMDB; Leur Lomanto – PFL; Louremberg Nunes Rocha – PTB; Lourival Baptista – PFL; Lúcio Alcântara – PFL; Luís Eduardo – PFL; Luís Roberto Ponte – PMDB; Luiz Freire – PMDB; Luiz Gushiken – PT; Luiz Henrique – PMDB; Luiz Inácio Lula da Silva – PT; Luiz Salomão – PDT; Luiz Viana – PMDB; Luiz Viana Neto – PMDB; Lysâneas Maciel – PDT; Maguito Vilela – PMDB; Maluly Neto – PFL; Manoel Ribeiro – PMDB; Mansueto de Lavor – PMDB; Marcelo Cordeiro – PMDB; Márcia Kubitschek – PMDB; Márcio Lacerda – PMDB; Marco Maciel – PFL; Marcondes Gadelha – PFL; Marcos Lima – PMDB; Maria de Lourdes Abadia – PSDB; Mário Assad – PFL; Mário Covas – PSDB; Mário Maia – PDT; Marluce Pinto – PTB; Maurício Corrêa – PDT; Maurício Fruet – PMDB; Maurício Nasser – PMDB; Maurício Pádua – PMDB; Maurílio Ferreira Lima – PMDB; Mauro Benevides – PMDB; Mauro Borges – PDC; Meira Filho – PMDB; Melo Freire – PMDB; Mello Reis – PDS; Mendes Botelho – PTB; Mendes Canale – PMDB; Mendes Ribeiro – PMDB; Messias Góis – PFL; Messias Soares – PTR; Michel Temer – PMDB; Milton Reis – PMDB; Miraldo Gomes – PDC; Miro Teixeira – PMDB; Moema São Thiago – PSDB; Moysés Pimentel – PMDB; Mozarildo Cavalcanti – PFL; Nabor Júnior – PMDB; Naphtali Alves de Souza – PMDB; Narciso Mendes – PFL; Nelson Carneiro – PMDB; Nelson Jobim – PMDB; Nelson Seixas – PDT; Nelson Wedekin – PMDB; Ney Maranhão – PMB; Nilso Sguarezi – PMDB; Nilson Gibson – PMDB; Noel de Carvalho – PDT; Nyder Barbosa – PMDB; Octávio Elísio – PSDB; Onofre Corrêa – PMDB; Oscar Corrêa – PFL; Osmar Leitão – PFL; Osmir Lima – PMDB; Osmundo Rebouças – PMDB; Osvaldo Bender – PDS; Osvaldo Macedo – PMDB; Oswaldo Trevisan – PMDB; Ottomar Pinto – PMDB; Paes de Andrade – PMDB; Paes Landim – PFL; Paulo Delgado – PT; Paulo Macarini – PMDB; Paulo Mincarone – PMDB; Paulo Paim – PT; Paulo Pimentel – PFL; Paulo Ramos – PMN; Paulo Roberto – PMDB; Pedro Canedo – PFL; Pimenta da Veiga – PSDB; Plínio Arruda Sampaio – PT; Plínio Martins – PMDB; Pompeu de Sousa – PSDB; Rachid Saldanha Derzi – PMDB; Raimundo Bezerra – PMDB; Raimundo Lira – PMDB; Raul Belém – PMDB; Raul Ferraz – PMDB; Renato Bernardi – PMDB; Renato Johnsson – PMDB; Renato Vianna – PMDB; Ricardo Fiuta – PFL; Ricardo Izar – PFL; Rita Camata – PMDB; Rita Furtado – PFL; Roberto Augusto – PTB; Roberto Brant – ; Roberto D'Ávila – PDT; Roberto Freire – PCB; Robson Marinho – PSDB; Ronaldo Aragão – PMDB; Ronan Tito – PMDB; Rubem Branquinho – PMDB; Ruberval Pilotto – PDS; Ruy Nedel – PMDB; Sadie Hauache – PFL; Samir Achôa – PMDB; Sandra Cavalcanti – PFL; Saulo Queiroz – PSDB; Sérgio Brito – PFL; Sérgio Spada – PMDB; Sérgio Werneck – PMDB; Severo Gomes – PMDB; Sigmaringa Seixas – PSDB; Simão Sessim – PFL; Siqueira Campos – PDC; Sólón Borges dos Reis – PTB; Tadeu França – PDT; Telmo Kirst – PDS; Teotonio Vilela Filho – PMDB; Theodoro Mendes – PMDB; Ubiratan Aguiar – PMDB; Uldurico Pinto – PMDB; Valmir Campelo – PFL; Vasco Alves – PSDB; Vicente Bogo – PSDB; Victor Faccioni – PDS; Vinicius Cansação – PFL; Virgílio Galassi – PDS; Vitor Buaiz – PT; Vivaldo Barbosa – PDT; Vladimir Palmeira – PT; Waldec Ornelas – PFL; Walmor de Luca – PMDB; Wilson Martins – PMDB; Norberto Schwantes – PMDB.

## I – ABERTURA DA SESSÃO

### O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– A lista de presença registra o comparecimento de 185 Senhores Constituintes.

Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Secretário procederá à leitura da Ata da sessão anterior.

## II – LEITURA DE ATA

### O SR. MÁRIO MAIA, 2º-Secretário,

procede à leitura da Ata da sessão antecedente, a qual é, sem observações, assinada.

### O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Passa-se à leitura do expediente.

## III – EXPEDIENTE

Não há expediente a ser lido.

### O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Passa-se ao:

## IV – PEQUENO EXPEDIENTE

Tem a palavra o Sr. Constituinte Nilson Gibson.

### O SR. NILSON GIBSON (PMDB – PE).

**Sem revisão do orador.:** – Sr. Presidente, Sras e Srs. Constituintes, faço hoje, na Assembléia Nacional Constituinte, nesta sessão, registro que considero de grande importância, principalmente para a vida jurídica do Poder Judiciário em Pernambuco:

Os magistrados do meu Estado resolveram paralisar as atividades a partir de hoje. Realmente, os juízes irão desfalar o Tribunal Regional Eleitoral, prejudicando, Sr. Presidente, Sras e Srs. Constituintes, as eleições municipais de novembro no Estado de Pernambuco, já que os Partidos têm apenas até o dia 7, próximo domingo, para realizar as convenções com vistas ao pleito municipal deste ano.

Os juízes do Recife, da área metropolitana, trabalharam no dia de ontem apenas até às 15 horas, e hoje também vão trabalhar até às 15 horas, e, logo em seguida, vão-se reunir na Associação dos Magistrados, para tomar conhecimento de como andam as negociações das reivindicações, principalmente de natureza salarial, da categoria com o Governo do Estado, e, após, devem colocar a greve em votação.

O Presidente do TRE, Desembargador Gabriel Lucena Cavalcanti, não quis fazer qualquer comentário sobre as consequências de uma paralisação de magistrados, evitando emitir opinião sobre o assunto.

Sr. Presidente, Sras e Srs. Constituintes, é certo que uma greve que atinja o setor eleitoral prejudicará as eleições de novembro próximo, pois muitos pedidos de registro de candidatos, impugnações, alistamento eleitoral, transferência, de títulos, deixariam de ser apreciados por falta de magistrados.

Efetivamente, o assunto é complexo, nem os juízes conseguiram, até a data presente, formular uma proposta concreta ao eminente Governador Miguel Arraes, e o Governo do Estado não irá adotar medidas casuísticas, como o fizeram as administrações passadas.

O mais sensato, Sr. Presidente, Sras e Srs. Constituintes dentro do meu entendimento modesto

e humilde, é que as partes passem a se sentar a uma mesa e procurem negociar, a fim de que seja encontrada uma solução para o problema. Agora caberia a grande pergunta: quem iria presidir a negociação entre o Governo do Estado e os magistrados? Salvo melhor juízo, apontaria que o próprio Poder Judiciário é quem deveria presidir essas negociações, porque os seus membros têm, realmente, maior habilidade e condição para, dentro da sua cultura e conhecimento, encontrar uma solução para esse impasse, impasse dos mais preocupantes atualmente no Estado de Pernambuco, a greve dos magistrados.

Oportunamente, Sr. Presidente, voltarei ao assunto.

**O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sras e Srs. Constituintes, a gravidade da crise econômica e a inutilidade das medidas tomadas pelo Governo são a tônica do noticiário da grande imprensa das últimas semanas. O descontrole da inflação chega a nível tal que coloca em sobressalto as próprias regras internas de funcionamento da economia capitalista, porque essas leis internas chegam a ser mais poderosas do que a capacidade de esses governos, de esses burocratas administrar a política econômica.

Mesmo após os acordos com o Fundo Monetário Internacional, quando se imaginava que o Governo fosse ter fôlego para administrar a crise econômica, mesmo com as promessas anunciadas em relação ao corte do déficit público – e este Governo é incapaz de fazer corte substancial no déficit público –, mesmo mantendo o decreto que suspendeu a URP para os funcionários públicos e trabalhadores das estatais, a crise se agravou.

Isto mostra, Sr. Presidente, que o problema é mais profundo, que as raízes da crise são mais profundas e este Governo é incapaz de tocá-las.

Vejamos o caso do déficit público. Criou-se uma idéia, uma mistificação de que o problema do déficit público reside exatamente no problema exclusivo da máquina estatal. Esta é apenas uma meia verdade. O problema maior reside exatamente nas facilidades, nos incentivos que o Governo dá ao setor exportador, que é quem tem conseguido grandes vantagens com as facilidades tributárias, os incentivos, os subsídios etc. que esse Governo concede. É exatamente este setor que mais se expandiu, que mais cresceu através da política de facilitar as exportações para o equilíbrio da balança comercial. Esta é uma falsa saída, porque agrava exatamente a dependência da economia brasileira, agrava exatamente os reflexos da situação econômica internacional na economia interna. A questão da dívida externa – um problema grave, um problema crônico, um problema estrutural – incapacita este Governo de tomar qualquer medida, porque ele não tem condições políticas para mexer em nada que afete os grandes credores e os banqueiros internacionais. A atitude do Governo é de subserviência total. E quanto mais aumenta essa subserviência, mais se aprofundam os reflexos graves da dívida externa em relação à economia brasileira.

Vejamos o que se está criando com o problema dos salários. Esse arrocho salarial por vias indiretas, seja do setor público, com a suspensão da URP, seja com o aumento violento da inflação,

está gerando uma situação de crise social; o nível salarial hoje teve uma queda violenta para a maioria do povo brasileiro, que vive de salário, em relação ao consumo, em relação ao pagamento de serviços básicos, como energia, telefone, água, aluguel. Está-se criando uma crise social, está-se criando uma verdadeira impossibilidade coletiva de se cumprir minimamente aquilo que é básico, que é essencial. Essa crise não é mais econômica. Estamos vivendo uma crise política e social, em que a população brasileira vive uma situação de desespero, de falta de confiança na possibilidade de uma saída. Evidentemente essa crise se agravou muito com a aprovação por esta Assembléia dos cinco anos de mandato para o Presidente José Sarney. Os comentários diziam que a aprovação dos cinco anos – o próprio Governo falou – seria a maneira de enfrentar a crise, porque este Governo teria condições políticas para tal. Aconteceu exatamente o contrário, Sr. Presidente. Isso mostra que a continuidade deste Governo, da sua natureza e dos seus interesses, é, em si, um fator de agravamento desta crise e de aumento da perplexidade, da angústia e da desesperança do povo brasileiro, porque a busca de uma saída geral para os seus graves problemas econômicos, sociais e políticos cai no descrédito.

Nós, como Partido de oposição, como Partido de esquerda identificado com as propostas populares, neste momento da campanha municipal, às vésperas da campanha presidencial do próximo ano, que começa no momento em que a Constituinte chega ao seu final, correndo o risco de um processo de obstrução lento, gradual e seguro pela direita, temos uma grande responsabilidade. Ao mesmo tempo em que precisamos transformar esta eleição municipal num momento de discussão dos grandes problemas deste País, locais e nacionais, estamos vivendo o encerramento da Assembléia Nacional Constituinte.

Esta crise é muito séria, e nós, que apostamos na possibilidade de uma saída, precisamos apresentar um programa alternativo a esta situação, principalmente buscando incorporar a esse programa uma série de questões que hoje dizem respeito à perplexidade, à desesperança e à angústia do nosso povo.

Não podemos mais tratar a crise apenas pelos lados econômico e político. Precisamos tratá-la, também, pelo lado das perspectivas, inclusive éticas e culturais, e pelo grau de decomposição da verdadeira crise de valores que domina a sociedade e que tem, na crise política, o seu ápice.

Este é um momento delicado. Vejamos o que se cria perante a questão da Assembléia Nacional Constituinte: ela alcançou, de forma mínima, uma credibilidade quando apresentou para a população trabalhadora algumas conquistas reais; ela viveu um momento importante ao votar preliminarmente o projeto. Em seguida, votaremos todas as emendas. Se vivermos aqui um processo de obstrução prolongado, essa possibilidade de se criar um ânimo para discutir, para enfrentar e para pressionar, a Constituinte poderá novamente cair num vazio, por um processo de obstrução, que não é um processo de ação, mas um processo de inatividade, um processo de empurrar com a barriga. Isso tudo são fatores de agravamento de uma crise que exige uma saída global, por se tratar de uma crise global, exige medidas em profundidade, por se tratar de uma crise que

mexe em aspectos estruturais da vida econômica e política deste País.

**O SR. ADYLSOM MOTTA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ADYLSOM MOTTA (PDS – RS):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, em face do reduzidíssimo número de Constituintes presentes aqui – e até de certa forma explicável, porque houve reunião da Câmara pela manhã – e para evitar que sejamos expostos aqui ao ridículo de fazermos uma sessão com cinco Constituintes, sugiro a V. Ex.<sup>a</sup> que, com base no Regimento Interno, interrompa por 30 minutos a sessão e a retome depois com um número mais expressivo de Parlamentares, para que se possa dar andamento aos trabalhos.

Ao mesmo tempo, quero fazer uma sugestão a V. Ex.<sup>a</sup>, Sr. Presidente: é que pela experiência que já adquiri aqui neste ano e meio de trabalho, acho que, nesta semana, definitivamente, não teremos votações aqui na Assembléa Nacional Constituinte, até porque essa viagem realizada pelo Presidente prejudicou os trabalhos, uma vez que o Presidente da Constituinte está ausente, e, lamentavelmente, se criou o hábito de só votar matérias quando o Presidente titular está presente, embora reconheça em V. Ex.<sup>a</sup> e no Primeiro-Vice-Presidente todas as condições para presidir os trabalhos.

Sugiro, pois, que se leve a uma reunião da Mesa proposta para que, nesta semana, não se façam mais sessões, porque estão sendo realizadas convenções partidárias, o Presidente da República está viajando, o Presidente da Constituinte assumiu a Presidência da República e sexta-feira não haverá sessão. Seria até uma forma de resguardar a Assembléa Nacional Constituinte, Sr. Presidente, pela impraticabilidade da realização dos seus trabalhos nesta semana. Por isso, não vejo como se dar andamento a essas sessões que teriam sido programadas.

É a sugestão que deixo a V. Ex.<sup>a</sup>, Sr. Presidente.

**O SR. FARABULINI JÚNIOR:** – Sr. Presidente, peço a palavra para contestar a questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):**

– Tem a palavra o nobre Constituinte, para contestar a questão de ordem do nobre Constituinte Adylson Motta.

**O SR. ADYLSOM MOTTA:** – Sr. Presidente não estou levantando uma questão de ordem. Apenas fiz uma sugestão. Gostaria de acrescentar que, se for realizada a sessão de amanhã, de tarde ou de noite, estarei presente aqui. Não é o meu caso que estou pondo em questão; estou preocupado com a imagem da Assembléa Nacional Constituinte.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):**

– A Mesa informa ao nobre Constituinte Adylson Motta que, no caso, recebe a sugestão de V. Ex.<sup>a</sup> como questão de ordem, sobretudo, porque há respaldo no art. 36, § 2º, do Regimento Interno. Tem procedência a questão de ordem suscitada por V. Ex.<sup>a</sup>. Daí por que a Mesa faculta o direito à contestação

ao nobre Constituinte Farabulini Júnior, a quem concedo a palavra.

**O SR. FARABULINI JÚNIOR (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr.

Presidente, Srs. Constituintes, o Constituinte Adylson Motta, um dos mais freqüentes, se não o mais freqüente dos que ocupam a tribuna todo dia, nas sessões da Câmara dos Deputados, da Constituinte, faz uma sugestão, que V. Ex.<sup>a</sup> considera como questão de ordem, por isso que a contradito agora. O nobre Constituinte Adylson Motta tem razão sob certos aspectos. O plenário realmente está vazio, mas há Parlamentares nos Gabinetes, na Assessoria Técnica das Lideranças, na Assessoria Técnica dos Partidos Políticos. Eu mesmo vim agora do Gabinete do Partido Trabalhista Brasileiro, onde a Bancada está reunida para discutir problemas atinentes à Constituinte, a votação do segundo turno.

Não importa que o plenário esteja vazio. Está aberta a discussão por V. Ex.<sup>a</sup>, e é através deste microfone, da tribuna dos apartes que o Constituinte chega e fala, e até consegue elucidar pontos de vista que estão em discussão, imanentes nos Partidos políticos e nas lideranças.

Por exemplo, está em foco o exemplo da jornada de seis horas. É matéria controvertida que se está discutindo nos Gabinetes, nas Lideranças, e aqui, neste microfone, virá o quê? Virá o ponto de vista do trabalhador, do proletariado, das bases sobre as emendas populares.

Se deixarmos esta tribuna, Sr. Presidente e Constituinte Adylson Motta, com todo respeito, teremos perdido a oportunidade de esclarecer, de elucidar e de convencer.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):**

– A Mesa deve esclarecer ao Plenário que, a rigor, todas as sessões da Assembléa Nacional Constituinte, quer na fase de discussão, quer na fase de votação do projeto de Constituição, em nenhum momento conseguiu abrir os trabalhos com a presença de **quorum** em plenário. Por isto, a Mesa tem apelado insistente à compreensão dos Srs. Constituintes, no sentido de resguardar a continuidade dos nossos trabalhos, que não devem, em nenhum instante, ser prejudicados pela falta de **quorum**. Mesmo assim, a mesa tem aberto as sessões com a ausência inicial de 56 Srs. Constituintes em plenário.

Nestas condições, estando a Mesa decidida a proceder a verificação de **quorum** às 15 horas e 15 minutos, tempo suficiente para que os Srs. Constituintes se desloquem de seus Gabinetes em direção ao plenário, com todo respeito à questão de ordem do eminentíssimo Constituinte Adylson Motta, um dos mais assíduos freqüentadores desta tribuna, a Mesa decide continuar os trabalhos, concedendo a palavra ao orador inscrito na seqüência dos nossos trabalhos, o nobre Constituinte Victor Faccioni.

**O SR. VICTOR FACCIONI (PDS – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs.

Constituintes, o que me traz a esta tribuna, de certa forma, é a mesma preocupação já enunciada aqui nas manifestações anteriores: o andamento dos trabalhos da Constituinte.

Vejo a imprensa de Brasília de hoje, e me deparo com uma manchete que sintetiza todo o problema:

#### AUSÊNCIA DE ULYSSES PARALISA CONSTITUINTE

Apenas 104 constituintes responderam a chamada eletrônica para verificação de presença, às 15h00, de ontem, fazendo com que a sessão fosse encerrada por falta de **quorum** (mínimo de 280) e parecendo confirmar as previsões de que não haverá votações esta semana, porque Ulysses Guimarães estará no exercício da Presidência da República até amanhã.

Ora, Sr. Presidente, de nada adianta o Sr. Ulysses Guimarães fazer figuração para a Constituinte, para a opinião pública nacional em determinados dias, na base do rolo compressor, e estabelecer, ao mesmo tempo, uma sistemática de trabalho em que a Constituinte só possa funcionar com a sua presença; daí, a paralisação, como hoje, recai na culpa exclusivamente da centralização com que S. Ex.<sup>a</sup> administra as funções de Presidente da Assembléa Nacional Constituinte, basicamente. Tanto é verdade, Sr. Presidente, que ouvi, com os meus ouvidos e vi com os meus olhos, o Sr. Ulysses Guimarães, na televisão, no Programa "Bom-Dia, Brasil", na penúltima ou última vez em que assumiu a Presidência da República, dizer que era o brasileiro que mais vezes tinha assumido a Presidência da República, e que na Presidência da República não deixava a Presidência da Assembléa Nacional Constituinte. Evidentemente que "não deixava", porque não o fazia de fato, mas de direito sim. É que, de fato, está montado um esquema nesta Assembléa Nacional Constituinte em que tudo depende do plenipotenciário Presidente.

Sem desdouro aos demais Membros da Mesa da Assembléa Nacional Constituinte, gostaria de saber quantas vezes a Mesa da Assembléa Nacional Constituinte se reuniu neste ano e meio? Qual a ata das reuniões? Porque, muitas vezes, quando o Sr. Ulysses Guimarães fala: "A Mesa vai decidir", quer dizer, ele, S. Ex.<sup>a</sup>, vai decidir.

Este é um dos graves problemas da política nacional. É o centralismo administrativo no Governo, o centralismo administrativo também no Poder Legislativo, que precisamos romper, para se romper em amarras que prendem as decisões neste País. São as mesmas amarras que mantêm a impunidade na luta contra a corrupção, contra os desmandos, contra as irregularidades, a miséria e a fome. A mesma miséria e fome que o próprio Ulysses disse serem ingovernáveis. São as mesmas amarras que mantêm o decreto-lei que está engavetado na Mesa da Câmara dos Deputados, desde dois anos antes desta Legislatura, Mesa já então presidida por Ulysses Guimarães.

Dizem que, se estamos em processo constituinte, vale a pena aguardar a conclusão no uso e abuso do decreto-lei e de tantos outros "esbulhos autoritários" dos trabalhos da Constituinte. Na verdade, da forma como estão indo os trabalhos, concordo com a manifestação que li na imprensa de hoje, do Vice-Líder do PMDB Antônio Britto, que esta Constituinte não concluirá seus trabalhos antes de novembro. E não concluindo

os seus trabalhos antes de novembro, teremos diversas graves implicações na vida política, econômica e administrativa do País. Em primeiro lugar, o segundo turno das eleições nas Capitais não acontecerá. Em segundo lugar, o decreto-lei vai permanecendo, aliás decreto-lei que, ainda esta semana ou no fim da semana passada, foi acionado pelo Governo Federal criando as ZPEs, contra toda a opinião pública nacional. O mesmo tipo de decreto que ontem possibilitou, segundo notícia a imprensa de hoje, a destinação de mais 11 bilhões de cruzados para a Ferrovia Norte-Sul. Enquanto isso, tenho aqui o jornal **Zero Hora** de Porto Alegre, que diz o seguinte:

**DNER CORTA VERBA  
PARA OBRAS EM  
ESTRADAS GAÚCHAS**

**Medida vai comprometer trecho da Rota do Sol**

O engenheiro Vinícius Gomes Pinto, chefe do 10º Distrito Rodoviário do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER), informou ontem que o Ministério dos Transportes cortou Cr\$ 420 milhões de verbas que seriam destinadas aos seguintes trechos rodoviários: BR-471, entre Capivari e Encruzilhada do Sul (convênio com o DAER); BR-158, entre Santa Maria e Rosário do Sul; BR-386, entre Lajeado e Estrela (duplicação); BR-453, entre Garibaldi e Teutônia (trecho de 60 Km da Rota do Sol). Segundo o chefe do 10º Distrito, o engenheiro Amadeu Ramos Freire, que esteve na semana passada no Estado inspecionando obras rodoviárias em andamento, ficou de questionar junto ao ministro dos Transportes, José Reinaldo Tavares, a liberação de mais estes recursos.

Como vemos, o decreto-lei vai sendo usado nas questões que interessam ao Governo ou ao grupo dominante do Governo. Nas questões que interessam ao todo da vida nacional ou regional, e não apenas a grupos do Governo, aí surge a desculpa de que não existam verbas ou de que não se pode fazer por decreto e tem que se enviar para o Congresso Nacional. Para comprovar tal situação e reivindicar a reposição das verbas para a Rota do Sol, por exemplo, está em Brasília o dinâmico prefeito da Garibaldi, Ambrósio Chefini.

Sr. Presidente, esta situação não pode perdurar, ou vamos ser obrigados a votar o Orçamento do Governo Federal para o ano que vem ainda sob a égide da atual Constituição, e não já sob as normas da nova Carta Magna.

Isto tem sérias implicações, porque estão-se retardando as prerrogativas plenas do Congresso Nacional também, que era outra plataforma de discurso eleitoral ou de discurso eleitoreiro do PMDB hoje majoritário nesta Casa.

Estamos, também, sob a ameaça de ver impedida a aplicação concreta da reforma tributária, nas novas administrações municipais no ano que vem, com o retardamento que está a ocorrer dos trabalhos da Constituinte.

Por último, poderíamos chegar até ao absurdo da confirmação dos seis anos para o atual Governo, na continuidade dessa situação que está aí.

Espero que, retomando o Sr. Ulysses Guimarães à Presidência da Constituinte, de direito também, não só de fato, hoje ou amanhã, possamos ter condições de deliberar, até porque, hoje, an-

teontem, sábado e sexta-feira, as Lideranças tiveram tempo para avançar nos acordos para votação no segundo turno.

Sr. Presidente, esses acordos que eu destaco, devem ser facilitados ao máximo, mormente depois das declarações do Ministro Aureliano Chaves estampadas na imprensa de hoje, em certa contestação do que disse recentemente o Presidente Sarney, em cadeia de rádio e TV.

Diz o Ministro Aureliano Chaves:

**AURELIANO**

O Ministro Aureliano Chaves (foto), das Minas e Energia, disse ontem em La Paz que quem afirma que o projeto da nova Constituição é ruim é porque não leu o texto constitucional.

Pela declaração, até parece que o Ministro Aureliano Chaves, Líder maior do PFL, está mais afinado com o pensamento do Presidente Ulysses que com a manifestação do Presidente Sarney.

Ora, Sr. Presidente, sabemos efetivamente que a nova Carta constitucional se prenuncia com alguns avanços importantes, mas que existem algumas questões no texto do primeiro turno que precisam ser modificadas. Na verdade, a esta altura, o pior seria retardarmos e inviabilizarmos a conclusão desta Carta constitucional, como parece que, de uma forma ou de outra, por processos diretos ou indiretos, aqueles mesmos que se rebelaram contra as declarações do Líder do PFL, Constituinte José Lourenço, que queria paralisar os trabalhos na verdade, agora, por ação ou por omissão, estão conduzindo e promovendo a paralisação dos trabalhos da Constituinte que diziam combater. Isto é muito grave! Mas está aí posto, como dura e triste realidade. (Palmas.)

**O SR. ADYLSÓN MOTTA (PDS – RS):**

– Sr. Presidente, Srs. Constituintes, na sessão de ontem da Câmara dos Deputados, abordava eu um assunto e devo novamente me situar sobre o mesmo, nesta oportunidade. É com referência ao infeliz pronunciamento, ou ameaça, feita pelo Presidente da República na sua última ou penúltima arenga que fez à Nação. E que dizia das sua preocupações com o novo texto constitucional e principalmente alguns tópicos pinçados por Sua Excelência e tidos como os mais perniciosos à Nação brasileira.

Entre esses itens destacados nessa interferência inoportuna, infeliz e acintosa do Poder Executivo, Sua Excelência se referia aos funcionários públicos que, parecem-me é uma categoria que está a merecer um tratamento muito especial por parte da Presidência da Repúblca.

Em primeiro lugar, quando se falou em gastos públicos, em corte das despesas públicas, o Senhor Presidente da República escolheu para "bode expiatório" da sua suposta política de contenção de gastos a categoria dos servidores públicos, retirando-lhes a URP nos meses de abril e maio.

Em seu pronunciamento, Sua Excelência fala que entre os pontos a serem aprovados e que estariam a comprometer, futuramente, as finanças da Nação, estaria a estabilidade dos funcionários públicos. Sua Excelência dá um atestado público de analfabetismo em termos de administração pública. É um homem pouco afeito às regras que presidem o processo administrativo, porque a estabilidade apenas garante o emprego,

ou seja, vai apenas conservar aqueles que já são servidores e estão gerando despesas. Eu não vejo onde estaria o acréscimo e o caos que seria gerado. Se há funcionários demais, Sua Excelência já teve três anos e meio, continua no Governo e poderá demiti-los. Agora, se é incompetente ou se não tem coragem de fazê-lo, é outra questão. A mesma coisa é com relação aos Governadores de Estado que já estão há um ano e meio no Governo e, se têm funcionários, hoje, em excesso, a culpa é exatamente de S. Ex.<sup>as</sup> que não os dispensaram.

A confusão gerada pelo Senhor Presidente da República é com relação a dois termos: estabilidade e efetivação. Estabilidade é um instituto que já está consagrado – estou repetindo isto aqui e haverei de fazê-lo tantas vezes quantas forem necessárias – no Direito Constitucional brasileiro; já faz parte de uma tradição na elaboração das Constituições neste século, porque está contido na Constituição de 1934, onde garante o emprego aos 10 anos; na de 1937, a do Estado Novo, que também foi outorgada e garante o emprego aos 10 anos; na de 1946, que garante o emprego aos 5 anos; e na de 1967, que também garante o emprego aos 5 anos.

Sr. Presidente, se é por revanchismo, por não querer dar estabilidade a quem não é hoje do Governo, ou que não foi posto pelo atual Governo, temos o exemplo de 1967, a Constituição militar, talvez um dos regimes mais fechados que já teve este País; que não olhou por este aspecto e efetivou, em 1967, pessoas que foram postas no Governo do Senhor João Belchior Marques Goulart, do Sr. Leonel Brizola e todos os outros governantes anteriores, porque quem fez 5 anos em 1967 certamente não foi posto pelo Governo da Revolução.

Então, a estabilidade dá uma garantia do emprego e estabelece um vínculo entre o servidor e o Serviço Público; não gera despesa nenhuma, apenas dá esta garantia. Agora, a efetivação – e é bom que o Presidente compulse um manual de Direito Administrativo para saber –, a efetivação vincula o servidor a um cargo público, o que é completamente diferente. Ele tem que ser titular de um cargo público criado por lei. Então, na efetivação, certamente, haverá certos acréscimos, porque os funcionários passarão a ser regidos pelo Estatuto, terão quinquênios ou triênios, de acordo com a legislação local; terão os adicionais de 15 ou 25 anos de serviço; licença-prêmio... Assim, haverá alguns acréscimos, mas isto não está sendo proposto, no momento, na Constituição, talvez o seja numa segunda etapa.

Sr. Presidente, temos que ver que, se acresce por um lado, diminui por outro, porque o Estado deixará de recolher os encargos sociais, o Fundo de Garantia, por exemplo, uma vez que o funcionário é efetivado, se é que o Estado cumpre, porque me parece que ele tem sido relapso no cumprimento das suas obrigações e não tem recolhido o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

É uma distinção que requer esclarecimentos, porque muitos Srs. Constituintes neste plenário vão votar na dúvida, gerada exatamente por quem tinha o dever de esclarecer essas peculiaridades, que são muito importantes na hora de uma decisão.

Por esta razão, vou renovar aqui o que fiz na reunião da Câmara dos Deputados, aqui é o fo-

rum adequado, um pedido aos meus Colegas, para que não votem a favor da supressão da estabilidade concedida aos servidores públicos, porque a estabilidade concedida no atual texto constitucional é muito mais restritiva do que aquela estabelecida pelo Governo militar em 67, quando incluía, pelo aspecto genérico dado à questão, os servidores detentores de cargo de confiança. A Constituição atual exclui os cargos de confiança, assim como foi excluída também a administração indireta, porque, aí sim, perturbaria o sentido que se quer dar a esse reordenamento do Serviço Público no Brasil.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, era este o reparo que desejava fazer aqui, pela segunda vez, agora na Assembléa Nacional Constituinte, onde vamos tomar a decisão. E que os servidores não sejam tomados, mais uma vez, como "bodes expiatórios" de um Governo que os tem sacrificado e tem sido iníquo com relação a essa categoria profissional.

**O SR. OSVALDO BENDER (PDS – RS. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, iniciamos, na semana passada, a votação do segundo turno da Constituinte. Pela maneira como eram realizadas as votações, acrediitei, na oportunidade, que em poucos dias o segundo turno estaria concluído. Agora, quando vejo iniciar esta semana – já ontem e hoje – sem termos o número suficiente para votação, fico entristecido, de vez que muitos Srs. Constituintes estão aqui para cumprir com o seu dever e torcer para que a Constituição seja concluída o quanto antes. Poder-se-ia atribuir à morosidade e à falta da presença, até, de alguns Srs. Constituintes que são candidatos, mas, se analisarem a fundo como candidatos a prefeito, logo chegarão à conclusão de que urge, antes de tudo, a aprovação da nova Carta, para que no próximo ano a reforma tributária possa entrar em vigor, caso contrário, terão seus governos frustrados com poucos recursos.

Sr. Presidente e Srs. Constituintes, se providências não forem tomadas urgentemente e se não houver conscientização dos Srs. Constituintes para que, efetivamente, através de acordos ou através de simples votações, onde não houver acordo, se procedam as votações urgentemente, e se isso demorar por mais uns dias, quer-me parecer que a votação será protelada para após as eleições, o que seria lamentável. Até porque nos é muito difícil chegar diante do eleitorado, durante a campanha municipal, sem termos concluído a votação do segundo turno, sem que a Carta esteja pronta, concluída e votada, porque a expectativa é muito grande, pois, com muita razão, o povo quer urgentemente aprovada a Constituição. E nem tudo está tão ruim como se pretende pintar, inclusive através da própria palestra do Senhor Presidente da República.

Concordamos que alguns pontos devem e merecem correções. E a grande maioria dos itens aprovados é positiva.

Tenho sempre dito e repito aqui: se os Constituintes nada mais tivessem feito do que apenas a reforma tributária, só por isso teria valido a pena; somente por esse dispositivo, por essa descentralização de renda.

Sr. Presidente, o dia em que estiver em vigor definitivamente a reforma tributária, os municípios terão acrescidos em seus orçamentos 32% a

mais. Representa a terça parte a mais dos orçamentos que as prefeituras têm hoje. Por isso, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, como disse, urge a provação da nova Carta.

Desta tribuna faço um apelo a todos os Constituintes que me ouvem neste momento, ou que disto tudo tomem conhecimento, para que reflitam e meditem, no sentido de que se façam presentes, para que possamos terminar a votação do segundo turno.

O meu protesto é por essa morosidade, porque, se fosse por nossa vontade, há muito tempo estaria tudo pronto, como tenho certeza de que, se fosse por vontade também de muitos outros Srs. Constituintes que sempre se fazem presentes.

Por isso, faço este apelo e, ao mesmo tempo, esse protesto pela morosidade dos nossos trabalhos.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. AMAURY MÜLLER (PDT – RS. Sem revisão do orador):**

– Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, as atenções da Nação continuam voltadas para a Assembléa Nacional Constituinte, cujas decisões poderão alterar ou não os rumos sombrios e desencontrados do futuro deste País.

Hoje, pela manhã, e já agora nos primeiros momentos da tarde, as Lideranças partidárias estiveram reunidas para discutir como manter os avanços conquistados no primeiro turno neste segundo turno, que espero tenha continuidade hoje.

Enquanto as Lideranças trabalham, desenvolvem a sua atividade de forma fecunda e eficiente, infelizmente o Plenário não vem correspondendo. Não posso crer, Sr. Presidente, que permaneça essa mística, e que apenas o Dr. Ulysses Guimarães seja capaz de conduzir, com pulso firme e de forma decidida, as votações em plenário. Todos os Membros da Mesa são reconhecidamente capazes, conhecem suficientemente o Regimento Interno e todos os mecanismos que capacitam o Plenário a votar, sobretudo as questões não polêmicas e já acordadas pelas Lideranças. Parece até, admitindo que apenas o Dr. Ulysses Guimarães possa conduzir exitosamente os trabalhos, que os demais Membros da Mesa são incapazes e ineficientes, o que não corresponde à realidade.

Por isso, Sr. Presidente, mais uma vez friso que fomos eleitos e somos pagos para elaborar o novo texto constitucional, e a Constituição faz-se aqui, em Brasília, na sede do Congresso Nacional.

Não faz sentido, portanto, que companheiros que têm os mesmos compromissos históricos que temos estejam alhures, supostamente percorrendo as suas bases, para recolher subsídios que já deveriam ter sido recolhidos muito antes, e que foram, na verdade, garimpados durante o processo eleitoral de 1986. Cada um chegou aqui com um compromisso, principalmente aqueles que ousam ainda defender os direitos, sempre espezinhados, do sacrificado e humilhado povo brasileiro.

Não faz sentido que as nossas sessões continuem vazias, apenas porque o Dr. Ulysses Guimarães, tetraprésidente, ocupa, eventualmente, o Palácio do Planalto.

Por isso, quero deferir a V. Ex.<sup>a</sup>, Sr. Presidente, o direito de – como o Dr. Ulysses Guimarães – conduzir, com suficiente equilíbrio, ponderação e bom senso, os trabalhos da votação, na

expectativa de que os Constituintes cumpram o seu dever, tenham a dignidade de resgatar os compromissos assumidos solenemente nos palanques eleitorais.

Por último, Sr. Presidente, gostaria de destacar documento que todos os setores ligados à classe trabalhadora do Rio Grande do Sul elaboraram, na última semana de julho, chamando a atenção não só da Assembléa Nacional Constituinte, como do Governo, para a melancólica, dramática e quase trágica realidade nacional.

Dentre outros pontos, os trabalhadores do Rio Grande do Sul criticam o arrocho salarial sem precedentes, que está levando o povo à angústia, ao desespero e à revolta. E esse arrocho salarial resulta de uma política econômica equivocada, que se materializa num modelo importado e imposto de fora para dentro pelo Fundo Monetário Internacional, e que caracteriza toda a terapêutica para combater a inflação inflacionária por medidas meramente monetaristas e epidémicas, portanto.

Este País tem problemas estruturais que precisam ser urgentemente corrigidos, sem o que continuaremos enfrentando crises após crises, até que desemboquemos, quem sabe, num indesejável golpe militar. Nós que já temos a experiência de ter vivido 21 anos sob o tacão de uma das mais brutais ditaduras que a história política deste País já conheceu.

Os trabalhadores se queixam que, enquanto a ração básica essencial, constituída de 13 produtos, aumentou 157%, os salários tiveram um reajuste muito abaixo desse índice no mesmo período. Demonstram que em junho deste ano o custo da ração essencial representava 70,76% do Piso Nacional de Salários, restando, por uma matemática simples, pouco menos de 30% para serem gastos com habitação, vestuários, educação, transportes, saúde, lazer etc. Somente o transporte aumentou no primeiro semestre deste ano algo como 220%, índice que demonstra claramente a disparidade do reajuste dos transportes com o reajuste dos salários.

A perda salarial, nos últimos 12 meses, apurada pelo Dieese, órgão insuspeito, representou mais de 40%, numa média ponderada, pois somente para os trabalhadores com data-base no mês de julho a perda já chega a mais de 84%.

Diante desse quadro de inquietações, dúvidas, incertezas e, sobretudo, de revolta, os trabalhadores gaúchos exigem:

– Rigoroso controle do déficit público;

– Que se ponha um freio nos altos índices inflacionários, os quais são alimentados pelo próprio Governo Federal, através do constante aumento do preço de seus serviços;

– Adoção de uma política salarial respaldada numa escala móvel de salários, com reajustes de acordo com a inflação apurada no mês;

– Recuperação do poder aquisitivo do salário mínimo, hoje Piso Nacional de Salários, adotando para tanto os índices apurados pelo Dieese.

Para encerrar, Sr. Presidente, peço permissão a V. Ex.<sup>a</sup> para saudar a presença entre nós de um ilustre homem público que assume a cadeira eventualmente vaga pela licença do Deputado Percival Muniz. Refiro-me ao Deputado Constitui-

tuinte Norberto Schwantes, um gaúcho que foi ajudar a criar a grandeza de Mato Grosso e responsável por vários projetos de colonização saudáveis, semelhantes à nossa luta pela reforma agrária.

Em nome do meu Partido e em meu nome pessoal, saúdo, dou as boas-vindas ao Constituinte Norberto Schwantes, e espero que S. Ex.<sup>a</sup>, como o faz Percival Muniz, dê a sua efetiva contribuição para que possamos consolidar, no segundo turno, as árduas conquistas do trabalhador brasileiro.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):**

– A Mesa se associa às saudações de V. Ex.<sup>a</sup> ao eminentе colega que assume hoje, nesta Augusta Casa do povo brasileiro o seu mandato parlamentar como representante do grande Estado de Mato Grosso.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Ruy Nedel.

**O SR. RUY NEDEL (PMDB – RS. Sem revisão do orador.):**

– Sr. Presidente, Srs. Constituintes, hoje podemos dizer, com toda tranquilidade, que aqueles que votaram pelos 4 (quatro) anos, consciente ou inconscientemente, votaram mesmo pelos 6 (seis) anos. Vejam que já entramos no mês de agosto e estamos empacados nos trabalhos desta Assembléia Nacional Constituinte e ninguém tem condições de ser profeta para prognosticar a data da promulgação desta nova Carta Magna, tão ansiosamente esperada pela Nação inteira.

Ora, Sr. Presidente, se estamos quase que nesse impasse e nesse andar vagaroso, podemos também afirmar que não é por culpa de Ulysses Guimarães, de forma alguma, pois, se dependesse de S. Ex.<sup>a</sup>, os trabalhos já estariam concluídos. Seguramente, se tivesse sido vitoriosa a votação de 4 (quatro) anos de mandato para o atual Presidente da República, determinando-se a eleição presidencial para 15 de novembro deste ano, não teríamos a carta Magna promulgada até esta data. Portanto, nas Disposições Transitórias isto seria matéria vencida e, como tal, estaria suprimida e não poderia ser aditada e, seguramente, teríamos os 6 (seis) anos de mandato.

Sr. Presidente e Srs. Constituintes, este é um fato mais do que claro e cristalino, este é um fato de avaliação natural pelo mais simples dos cidadãos, e dizer agora, de sã consciência, quem votou 5 (cinco) anos, efetivamente votou 5 (cinco) anos de mandato para o atual Presidente; quem votou 4 (quatro) anos estava votando 6 (seis) anos. E talvez eu tenha cometido um erro, o de ter razão cedo demais.

**A SRA. BENEDITA DA SILVA (PT – RJ. Sem revisão da oradora.):**

– Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a Assembléia Nacional Constituinte tratou do projeto a respeito da reforma urbana, e, desde que aprovamos, dentro de um acordo, o texto da reforma urbana, preocupamo-nos, nas discussões que estavam sendo feitas a nível nacional, em todos os setores, preocupamo-nos com o texto, em particular no que diz respeito a essa reforma, porque existia apenas um setor, dentro do assunto, que era alvo de debates.

Assim sendo, entendemos que existe, nas grandes cidades, uma relação com o povo da favela que consideramos desumana.

Desta forma, resolvemos participar de vários debates e, neste final de semana, tivemos a oportunidade de comparecer a um simpósio em que foram tratados os aspectos sociais de urbanização de favelas. Pudemos, na oportunidade, constatar que não incluímos os favelados como sujeitos desse processo de reforma urbana.

O Rio de Janeiro, hoje, ainda conta com um número considerável de desabrigados. Lá aconteceu aquele desastre ecológico, onde ocorreram tantos deslizamentos por ocasião das chuvas e enchentes. Nesta Casa, vários Constituintes manifestaram-se de maneira solidária, houve pronunciamentos e chegamos a fazer apelos para que o Governo Federal repassasse recursos para o Rio de Janeiro, ajudando-nos a sair daquela calamidade.

Sabemos que o Banco Mundial aprovou a verba e essa verba ainda está sendo alvo da burocracia e da falta de vontade política. Temos ainda que esperar pela boa vontade do Ministro Maílson da Nóbrega, para que a verba seja repassada ao Estado do Rio de Janeiro. Neste momento pouco importa, pelo menos para mim, quem seja o governante daquele Estado, daquele Município. Neste momento não podemos continuar com número considerável de pessoas desabrigadas. Muitos fizeram discursos e debates, dizendo que a favela é um problema, a favela não é um problema, é solução.

Gostaríamos de sugerir ao Governo Federal que apenas 0,3% do PIB seria o suficiente para realizarmos urbanizações de favelas no Brasil inteiro. Três por cento da verba que se aplica hoje, na grande obra da Ferrovia Norte – Sul, pelo Governo Federal, seriam suficientes para urbanizarmos as favelas, para se atender aos desabrigados da cidade do Rio de Janeiro. O que falta é identificar quem são esses urbanos que queremos trabalhar. Queremos aplicar essa reforma para que verdadeiramente eles possam ter garantida a sua habitação. Gostaríamos de, neste momento, poder dizer que o uso da terra urbana deverá ajudar neste processo. Mas, como já cansamos de dizer, se não cuidarmos das encostas, provavelmente teremos belas casas que deslizarão, num verdadeiro desastre ecológico, consequentemente nova calamidade no Rio de Janeiro.

Com esta preocupação, Sr. Presidente, é que fazemos aqui um apelo para a preservação dessa reforma urbana, que não é a reforma urbana dos nossos sonhos, mas reforma que vai possibilitar um implemento melhor de assistência à comunidade carente, principalmente no que diz respeito à questão da propriedade.

Sr. Presidente, estamos vivendo também no Rio de Janeiro, neste momento, uma situação que já tivemos a oportunidade de presenciar, ou seja, a intolerância deste Governo com os trabalhadores. Estão ocorrendo demissões em massa de servidores dos Correios. Por isso, neste momento, nas solidarizamos com a luta dos servidores da ECT. Na verdade, este Governo não tem tratado bem os seus servidores, não tem permitido, sequer, que haja comida na mesa desses servidores, governo que se contrapõe até à anistia a esses servidores já aprovada pela Assembléia Nacional Constituinte.

Aqui, reafirmamos a nossa solidariedade. Estaremos com os servidores dos Correios nesta greve que consideramos legítima, para que eles possam

ter um mínimo de possibilidade de negociação com este Governo.

**O SR. GONZAGA PATRIOTA (PMDB – PE. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a luta do PMDB, ao longo da história política das duas últimas décadas, caracterizou-se pelo distemor e pela coragem com que os seus militantes enfrentaram a adversidade.

As lideranças que integraram o partido, seja ao nível federal ou estadual e, também, municipal, durante todo o período da ditadura e do arbítrio e, mais recentemente, nesta fase da chamada Nova República, com algumas exceções, marcaram suas atuações no cenário nacional pela maneira séria e correta com que enfrentaram os percalços que se lhes foram apresentados pela reação dos que detiveram e ainda detêm o poder neste País.

Vale a pena rememorar a luta empreendida pelos que integraram o antigo MDB, núcleo de resistência democrática, formado por aqueles que ficaram no País, e que não foram exilados ou se exilaram, mas ficaram confinados em sua própria terra como se fossem cidadãos de segunda classe.

Perseguidos, desempregados, marginalizados pelos danos da ditadura, mesmo assim os democratas do MDB mobilizaram a opinião pública e, de eleição em eleição, fizeram crescer, nas assembleias e no congresso, bancadas de alta representatividade e de elevado gabarito político, onde pontificaram figuras como Marcos Freire, Freitas Nobre, Alencar Furtado e tantos outros, para não citar nomes que ainda estão no exercício de seus mandatos em todos os níveis.

Engrandecido pelo comportamento de seus integrantes, o MDB, depois transformado em PMDB, passou a ser a expressão do sentimento nacional que explodiu nas praças públicas, nas escolas, nos lares e em todos os rincões da pátria, na vibração da memorável campanha das diretas-já, o maior movimento cívico deste século que resultou na queda da ditadura militar que infelicitou o Brasil.

O PMDB, que era a grande esperança do povo brasileiro, passou, na Nova República, a ser o grande ancoradouro de políticos descompromissados com a luta da Nação e com os novos tempos, por serem oriundos dos porões da ditadura militar. Não sabiam, por vício de origem, como viver fora das benesses do poder e por isso invadiram o PMDB.

O fluxo dessas figuras deu-se como uma torrente avassaladora, principalmente em face da morte de Tancredo e a ascensão do pedessista Ribamar Costa, o Sarney que aí está, desapontando a Nação com a frustração de um governo sem rumo e sem orientação. Invadido, o PMDB começou a fazer água. Descaracterizado, o PMDB arenou-se e desapontou o povo com composições altamente conflitantes com os atos de bravura e de coragem daqueles que heroicamente fizeram a história da resistência democrática.

Apesar de tudo, Sr. Presidente, a luta dos autênticos, dos históricos e, sobretudo, dos comprometidos com a realidade nacional, continua de forma a resgatar para o povo as bandeiras que alguns tentam jogar à margem da honra partidária e do espírito que norteia o sentimento da Nação.

Hoje, vejo com entusiasmo que o partido caminha para uma definição que exprima a realidade de sua ação política.

Através de uma salutar disputa e de uma confrontação democrática de vital significação, o PMDB assumirá perante a Nação a sua verdadeira identidade. Depois de 21 de agosto não será possível escamotear posições: cada um tomará o seu caminho, pois não haverá um só ninho para dois pássaros, depois da convenção, cada qual no seu lugar, dentro ou fora do partido.

O importante, Sr. Presidente, é que o PMDB reencontra-se como povo, restabelecendo seus vínculos com a luta do brasileiro desiludido e desesperançado. É preciso que o PMDB, que não conseguiu cristalizar seu programa na Nova República, possa enfrentar as urnas com a mesma postura do passado, fazendo de baixo para cima, a partir dos municípios, aquilo que o Governo Federal não fez, efetivando as mudanças e transformações que a Nação reclama.

A consciência política deste País, está atenta ao que poderá acontecer na convenção nacional do PMDB. Para onde irá o PMDB? Cabe a todos os que integram o partido, a histórica decisão.

Esperamos que a decisão seja o grande momento do reencontro do partido com o povo brasileiro. Muito bem!

**O SR. EDUARDO JORGE (PT – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, no primeiro turno de votação, quando apreciamos o Capítulo sobre a segurança, foi votada uma emenda patrocinada por um espectro bastante amplo, do ponto de vista do posicionamento político, aqui, na Assembléia Nacional Constituinte. Trata-se da emenda que manteve a proibição da comercialização do sangue e derivados. Essa emenda, apoiada numa fusão de emendas de autoria de Parlamentares tanto do PT como dos Deputados Carlos Sant'Anna e Raimundo Bezerra e do Senador José Fogaça, todos do PMDB, ou seja, Constituintes do mais variado espectro ideológico. A votação se baseou na argumentação que leva em conta o caos que é a situação do comércio de sangue, no Brasil. Hoje, 30% das mulheres e dos jovens que estão contaminados por AIDS o foram por transfusão de sangue. No Rio de Janeiro, onde a rede privada de bancos de sangue é a maior em relação a outros Estados, 18% de todos aqueles contaminados com AIDS – com sintomas ou não, mas contaminados – são provenientes de transfusão de sangue. Em uma situação como a do Brasil, em que 70% do processo de coleta e transfusão de sangue é feito por empresas privadas, chegou-se ao caos total no setor.

Foi baseada nessa situação, para exigir do Governo do Estado, compreendido o Estado como os órgãos federais, municipais e estaduais, uma intervenção dura e abrangente, que a Constituinte se posicionou contra a comercialização do sangue, obrigando o Estado a desenvolver um programa sério, amplo e competente nessa área.

Após essa resolução da Assembléia Nacional Constituinte, vimos desabar sobre os Constituintes uma enxurrada de prospectos, cartas, comunicados e artigos de jornais provenientes do **lobby** dos proprietários de bancos de sangue e de alguns laboratórios farmacêuticos que trabalham

com hemoderivados. Dois argumentos são levantados. O primeiro, relativo à questão da transfusão de sangue propriamente dita, o Estado não teria capacidade de fazer a distribuição por todo o País. Isto não é verdade, pois em poucos anos, desde que o Ministério da Saúde instituiu o Programa Nacional do Sangue e Hemoderivados Pró-Sangue, já foram instalados hemocentros em várias Capitais, em vários centros e cidades interioranas mais importantes, a ponto de o Estado hoje já ser responsável por praticamente 35% da coleta e distribuição do sangue.

Se o Estado investir com seriedade, dará conta de toda a distribuição. O fato de proibir a comercialização não impede de credenciar alguns serviços particulares, filantrópicos ou não, mas sérios, para continuarem prestando serviços no setor. Só que eles cobrarão apenas o preço de custo, receberão apenas o suficiente para cobrir os seus procedimentos operacionais, e não para obter lucros, como ocorre hoje.

Outro ponto que o **lobby** das empresas martela a cabeça dos Constituintes; a alegação de que o Governo, no caso os Ministérios da Saúde e da Previdência e Assistência Social, não dará conta do setor de hemoderivados.

Ora, Sr. Presidente, hoje o Governo já não dá conta desses serviços. O Brasil, segundo essas mesmas autoridades, importa 90% dos hemoderivados. Até hoje, esse setor ficou nas mãos das empresas privadas, que internalizaram tecnologia para atender apenas 5% ou 6% da necessidade do País. Assim, o Brasil é obrigado a importar hemoderivados processados, pois sai daqui grande parte da matéria-prima, que volta processada, e o Brasil é obrigado a pagar por essa matéria-prima. Enquanto esteve à sua disposição desenvolver e internalizar essa tecnologia, o setor privado não fez.

Exige-se, portanto, que o Estado assuma realmente essa tarefa e coloque o Brasil numa posição de independência, de autonomia frente às grandes multinacionais que controlam completamente o setor, a nível mundial.

Insisto com os Srs. Constituintes para que não cedam a essa enxurrada, a essa pressão violenta do **lobby** dos laboratórios e dos donos de bancos de sangue, e mantenham a decisão da Constituinte.

Neste sentido, no Rio de Janeiro, na próxima quinta-feira, às 17 horas, ocorrerá um ato público, promovido por dezenas de entidades, entre as quais a Ordem dos Advogados do Brasil, o Conselho Regional de Medicina, o Sindicato dos Enfermeiros, o Sindicato dos Médicos, o Sindicato dos Professores, dos Aeronautas etc., em defesa da decisão da Constituinte que proíbe o comércio de sangue e derivados.

Sr. Presidente, peço a V. Ex.<sup>a</sup> faça transcrever, nos Anais da Assembléia Nacional Constituinte, o texto referente ao manifesto programado para o Rio de Janeiro, e particularmente apelo aos Constituintes do Rio de Janeiro no sentido de que se façam presentes e que, em contato com essas entidades, se municiem de dados sobre a situação, a fim de resistirem a esse **lobby**, mantendo a decisão da Constituinte no primeiro turno que diz não à comercialização do sangue e derivados.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O ORADOR:**

**SANGUE NÃO É MERCADORIA!!**

Milhares de brasileiros já estão contaminados pelo vírus da AIDS através de sangue e derivados.

Muitos já morreram. Quantos mais precisarão morrer para que o sangue, em nosso País, deixe de ser tratado como mercadoria?

Além de AIDS, outras doenças como sífilis, malária, hepatite e doença de Chagas têm sido transmitidas por sangue e derivados no Brasil. Isso tudo porque muitos bancos de sangue não realizam testes que garantem a qualidade do sangue, para diminuir custos e aumentar os lucros. Porque temos tolerado a vil mercantilização do mais sagrado patrimônio da humanidade.

#### **A Constituinte deu um basta a isto**

Aprovou emenda que proíbe que sangue e derivados sejam fonte de lucros.

Mas agora, no 2º turno, as multinacionais e laboratórios, que nadam em dinheiro resultante deste comércio criminoso, querem derrubar essa conquista.

**Venha se solidarizar com os familiares e vítimas do comércio de sangue no Brasil.**

**Venha ajudar a salvar milhares de vida Defender a sua vida. Defender a vida.**

**ATO PÚBLICO EM DEFESA DA EMENDA CONSTITUINTE QUE PROÍBE O COMÉRCIO DE SANGUE E DERIVADOS**

**Dia 4 de agosto – 5ª-feira – 17 horas  
Na Sede da OAB:  
Avenida Marechal Câmara, nº 210**

**Salve o SANGUE DO Povo Brasileiro**

Associação Brasileira Interdisciplinar de AIDS – ABIA.

Sindicatos dos Médicos.

Conselho Regional de Medicina.

Vigilância Sanitária do Rio de Janeiro.

Sindicato dos Enfermeiros.

Fundação Oswaldo Cruz – FIOCRUZ.

Movimento Nacional de Defesa dos Direitos Humanos.

Sindicato dos Professores.

Sindicato Nacional dos Aeronautas.

Sindicato Nacional dos Aerooviários.

Ordem dos Advogados do Brasil – OAB.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):**

– A Presidência avisa aos Srs. Constituintes que, às 15 horas e 15 minutos, realizará a verificação de **quorum**, para efeito de votação da matéria constante da Ordem do Dia.

Solicita, portanto, aos Srs. Constituintes que se encontram na Casa se dirijam imediatamente ao plenário. (Pausa.)

Tem a palavra o Sr. Constituinte Chagas Rodrigues. (Pausa.)

Tem a palavra o Sr. Constituinte Paulo Ramos.

**O SR. PAULO RAMOS (PMN – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sras e Srs. Constituintes, tem sido hábito daqueles que não

se conformam com as conquistas sociais mistificá-las, procurando dar aos Srs. Constituintes um entendimento diverso da realidade. Podemos citar, como primeiro exemplo, a licença-paternidade.

Logo após a aprovação da emenda do Constituinte Alceni Guerra, os grandes meios de comunicação procuraram ridicularizar a Assembléa Nacional Constituinte, em função da aprovação de um grande direito para o trabalhador, não para o trabalhador abastado, não para o trabalhador que dispõe de possibilidades de acompanhar a sua esposa durante a maternidade, e sim para o trabalhador da fábrica, para o trabalhador que fica enclausurado, sofrendo a agonia de não saber como estão os seus filhos em casa, como está o seu filho recém-nascido e como está a sua esposa na maternidade.

Outro exemplo, objetivo principal deste pronunciamento, é o art. 23 das Disposições Transitórias. Por motivos desconhecidos, após a sua aprovação, que contou com o acordo de todas as Lideranças, surgem vozes procurando dar aos Srs. Constituintes o entendimento de que, primeiro, na área militar, seriam criados centenas de marechais – afirmação feita por Sua Excelência o Senhor Presidente da República; e, em segundo lugar, que a emenda traria enormes despesas para o Governo Federal. Ambas as afirmações são mentirosas. É lamentável que o Presidente da República assuma a rede de rádio e televisão para mentir ao povo brasileiro e até para tentar induzir os Srs. Constituintes a um equívoco.

É preciso ser dito, e é preciso que todas saibam, o art. 23 e seu parágrafo único, das Disposições Transitórias simplesmente restabelecem um direito do servidor público civil, que antes de 1967, ao ser aposentado, passava a ter o direito de receber vencimentos correspondentes a um nível acima de sua referência. A ditadura de 1964, por um ato imperial, cortou esse benefício dos servidores públicos civis, preservando aos servidores públicos militares o direito de receber o vencimento correspondente ao posto ou à graduação acima. Então, os servidores militares não foram apenados pecuniariamente, porque, até hoje, quando passam para a inatividade, continuam recebendo os proventos correspondentes ao posto ou à graduação acima daquela em que se encontravam quando da aposentadoria. Os servidores públicos civis, no entanto, perderam o direito à percepção de uma aposentadoria mais digna, de uma aposentadoria mais decente, perderam o direito de receber proventos correspondentes a uma referência acima.

Alguns Constituintes estão desinformados, entendendo que essa emenda vai criar centenas de marechais. Não existem hoje, no Brasil, nem centenas de generais quanto mais centenas de marechais!

Portanto, é preciso que todos saibam que a afirmação do Presidente da República, a afirmação do Líder do PFL nesta Casa, Constituinte José Lourenço, não são verídicas. O art. 23, parágrafo único, das Disposições Transitórias tem simplesmente um objetivo, o de corrigir uma injustiça em relação aos servidores civis, mas tem, acima de tudo, o espírito de consagrar, no texto constitucional, direitos para todos os servidores públicos, não só para aqueles que se aposentaram antes de 1967, como também para aqueles que se en-

contram ainda na atividade, porque terão os direitos hoje consagrados assegurados pelo texto constitucional.

Não podemos permitir que a mistificação e o engodo venham formar a consciência dos Srs. Constituintes.

Pela preservação do art. 23, e seu parágrafo único das Disposições Transitórias, pela justiça que faz ao servidor público civil e pela correção em relação a todos os servidores.

**O SR. ERALDO TRINDADE (PFL – AP)**  
**Sem revisão do orador.:** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, esta semana poderá não haver votação no plenário da Assembléa Nacional Constituinte. Esta tem sido a conjectura freqüente dos principais jornais do País sobre os nossos trabalhos. Tal conjectura fundamenta-se na decisão de que o Presidente Ulysses Guimarães foi forçado, podemos assim considerar, em função de ser o Presidente da Câmara dos Deputados, a assumir a Presidência da República, em decorrência da ausência temporária do Presidente José Sarney.

Tem sido comprovado, ao longo de todos os nossos trabalhos, que, na verdade, não há votação no plenário da Assembléa Nacional Constituinte quando o Presidente Ulysses Guimarães aqui não se faz presente. Enquanto as votações não se reiniciam, os segmentos sociais, nos diversos Estados brasileiros, reúnem-se para a discussão de pontos que são tidos como polêmicos e que aqui serão discutidos e votados futuramente.

Sr. Presidente, o jornal **Última Hora** publica matéria sobre reunião realizada, ontem, na sede da Associação Brasileira de Imprensa, cujo tema principal foi "O petróleo é Nosso, O Minério é Nosso". Segundo a notícia:

"O Ministro das Minas e Energia, Aureliano Chaves, foi representado no ato público pelo Deputado José Machado Sobrinho. Impossibilitado de comparecer, devido à viagem que fez à Bolívia, acompanhando o Presidente José Sarney, o Ministro das Minas e Energia enviou uma mensagem aos promotores da manifestação, felicitando o Professor Barbosa Lima Sobrinho, Presidente da ABI; pela iniciativa de promover a "reunião para mobilizar o mais puro sentimento nacional na defesa das conquistas inseridas no novo texto constitucional, particularmente as que dizem respeito ao monopólio estatal do petróleo e aos contratos de risco".

Na verdade, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, desde que chegamos a esta Casa temos tentado conscientizar os nossos colegas Constituintes para a necessidade de se nacionalizar o subsolo, devido à prática lesiva das multinacionais no subsolo brasileiro. É de conhecimento desta Casa que a British Petroleum, por exemplo, continua com o monopólio do nosso subsolo, detendo mais de 60%, especialmente na região Amazônica.

A Constituição de 1967, na verdade, abre o subsolo brasileiro às multinacionais, quando explicita que as concessões de pesquisa e lavra devem ser dadas a brasileiros ou a sociedades organizadas no País, o que tem prejudicado muito a economia nacional.

Também há notícias de que movimentos estão sendo feitos no sentido da supressão do artigo que prevê a nacionalização do subsolo.

É um dos pontos que pretendemos defender em plenário e vamos lutar para que essa prerrogativa, que é de alto interesse nacional, seja mantida no novo texto constitucional. Ficamos deveras satisfeitos quando tomamos conhecimento de que outros segmentos, fora deste Congresso, também estão mobilizados na tentativa de conscientização daqueles segmentos tidos como conservadores para a necessidade da manutenção desse artigo no novo texto constitucional, em defesa dos altos interesses do nosso País.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Constituinte Eraldo Trindade, o Sr. Jorge Arbage, Segundo-Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mauro Benevides, Primeiro-Vice-Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** – Tem a palavra o Sr. Constituinte Maguito Vilela.

**O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO)**  
**Sem revisão do orador.:** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes; a Assembléa Nacional Constituinte aprovou, em primeiro turno, com uma votação significativa, o voto para os jovens a partir dos 16 anos. Agiram bem os Srs. Constituintes. Realmente, os Jovens brasileiros desta faixa etária, dos 16 aos 18 anos, estão preparados para exercer o direito ao voto, para exercitá-lo a democracia através do voto.

É preciso, realmente, despertar os nossos jovens para o exercício da democracia, estimulá-los a participar da vida pública brasileira. Aliás, é de se ter pena da Nação que não, prepara os seus jovens para o futuro.

Temos hoje, em nosso País, uma carência muito grande de líderes, de autênticos líderes políticos, e isso deve ser atribuído ao longo período ditatorial, que frustrou o surgimento de novas lideranças.

Portanto, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, vamos, em segundo turno, ratificar o voto aos 16 anos, porque, na verdade, é bastante importante para o futuro do Brasil que a Assembléa Nacional Constituinte dê aos jovens brasileiros, a partir dessa idade, esta oportunidade de exercer o direito de voto, exercitá-lo a democracia em toda a sua plenitude.

Tenho certeza absoluta de que os Constituintes sensatos vão estar sensíveis à causa do voto a partir dos 16 anos.

Concito a todos os colegas, homens e mulheres, que integram esta Assembléa Nacional Constituinte a votar contrariamente a qualquer emenda que enseje a supressão do voto aos 16 anos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PAULO PAIM (PT – RS)**  
**Sem revisão do orador.:** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, no próximo dia 5 completa vinte e seis anos de prisão o líder Nelson Mandela, na África do Sul. No dia 4 seremos recebidos pelo Embaixador desse país, quando lhe entregaremos um documento, no qual já constam mais de quatrocentas assinaturas de Parlamentares, exigindo a libertação do líder sul-africano.

Aproveito este momento para convidar a todos os Parlamentares que ainda não assinaram o do

cumento que o façam durante o dia de hoje e amanhã, para que Nelson Mandela, o maior líder dos negros da África do Sul, seja libertado. Ao mesmo tempo, Sr. Presidente, também condeno a última atitude do governo da África do Sul: a proibição de exibição nos cinemas do país do filme "Um Grito de Liberdade".

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.  
(Muito bem!)

**O SR. CARLOS COTTA (PSDB – MG.**

**Sem revisão do orador.:** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, os funcionários da Companhia Aços Especiais de Itabira, Acesita, ficaram vinte e dois das em greve. O curioso, os operários da Acesita tiveram o padrão de vida piorado nestes vinte e dois dias de greve, com o desassossego, a fome, a miséria, campeando os seus lares.

O prejuízo da empresa é de aproximadamente 19 bilhões de cruzados. De forma que a greve prejudicou os operários e a empresa.

Naturalmente essa greve trouxe muita alegria à política do "feijão com arroz" dos incompetentes Ministros do Planejamento e da Fazenda, e demonstrou, mais uma vez, que o Presidente José Sarney está brincando de Presidente da República neste País.

Lamento que a Companhia Aços Especiais de Itabira tenha piorado o padrão de vida de seus operários, tenha trabalhado no vermelho durante os meses de junho e julho, e, naturalmente irá trabalhar no vermelho no mês de agosto.

Este é o jogo da oligarquia nacional e das multinacionais para piorar a situação da Companhia Aços Especiais de Itabira, a fim de que, depois, o Governo, com a demagogia de privatização, transforme a Acesita em sucata, para vendê-la, a preço de banana, para as multinacionais e para os grupos econômicos nacionais.

Sr. Presidente, é lamentável que o País seja governado por um homem tão incompetente, como é o Presidente José Sarney.  
(Muito bem!)

**O SR. GERALDO ALCKMIN FILHO**

**(PSDB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, no Capítulo do Sistema Tributário Nacional, a Assembléia Nacional Constituinte aprovou a possibilidade de alíquotas diferenciadas na incidência dos tributos, ou seja, poderemos ter uma alíquota de 17% para determinado tributo e uma alíquota menor para outros produtos. A importância deste fato reside na possibilidade de termos alíquotas menores de ICM para os gêneros de primeira necessidade, como, por exemplo, para os gêneros alimentícios. No caso dos gêneros alimentícios – como arroz, feijão e outros –, a alíquota é máxima, ou seja, é de 17%, e isto é extremamente injusto, na medida em que as pessoas, sejam elas mais pobres ou mais ricas, pagam exatamente o mesmo imposto sobre gêneros que são de primeira necessidade.

Defendemos a não tributação ou, no mínimo, a tributação com alíquotas menores sobre os gêneros alimentícios. Em vários países do mundo, os alimentos, além de não serem tributados, ainda são subsidiados, como é o caso do leite em vários países europeus.

Felicitamos, pois, a Assembléia Nacional Constituinte pelo seu Capítulo do Sistema Tributário Nacional.

Depois de promulgada a nova Constituição, lutaremos no sentido da diminuição da incidência dos impostos sobre os gêneros alimentícios, a fim de diminuir o preço da cesta básica dos alimentos, e, com isto, fazer com que, se pretende ter mais recursos, o Governo aumente os impostos dos gêneros que não são de primeira necessidade, compensando essa perda de tributo para os gêneros alimentícios. Esta, a razão pela qual foi possibilitado no Capítulo do Sistema Tributário Nacional, no novo texto constitucional, a probabilidade de alíquotas diferentes na tributação. A intenção do legislador foi exatamente possibilitar que os gêneros alimentícios e de primeira necessidade tenham uma incidência de tributo menor, uma alíquota diferenciada.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.  
(Muito bem!).

**O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PJ – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente,

Srs. Constituintes, a partir do mês de agosto, o Piso Nacional de Salários é de Cr\$ 15.552,00, e o valor do benefício, para os atuais aposentados e pensionistas, corresponde a 91,5% desse valor.

Sabemos que essa quantia é pequena e não permite que os aposentados, pensionistas e os trabalhadores brasileiros possam subsistir.

No entanto, tenho um cardápio nas mãos sobre o qual gostaria de chamar a atenção dos Srs. Constituintes.

**CARDÁPIO PARA AS CADEIAS**

**Exercícios – 1986 a 1989**

**Segunda-feira**

Café da manhã: café, leite, pão e margarina.

Almoço: bife a cebolada, arroz, feijão, berinjela ao molho, salada de alface.

Café da tarde: café e pão.

Jantar: carne com cenoura, arroz, feijão, repolho refogado, salada de tomate.

**Terça-feira**

Café da manhã: café, leite, pão e margarina.

Almoço: frango ensopado, arroz, feijão, purê de batata, salada de agrião.

Café da tarde: café e pão.

Jantar: carne moída c/cebola e tomate, arroz, feijão, omelete de forno, salada de rúcula.

**Quarta-feira**

Café da manhã: café, leite, pão e margarina.

Almoço: carne de porco, arroz, tutu de feijão, couve refogada, salada de chicória.

Café da tarde: café e pão.

Jantar: bife de panela com molho, arroz, feijão, abobrinha empanada, salada de almeirão.

**Quinta-feira**

Café da manhã: café, leite, pão e margarina.

Almoço: costela de vaca, arroz, feijão, mandioca ensopada, salada de couve-flor.

Café da tarde: café e pão.

Jantar: carne de panela com batata, arroz, feijão, farofa mista, salada de chuchu e tomate.

**Sexta-feira**

Café da manhã: café, leite, pão e margarina.

Almoço: peixe empanado, arroz, feijão, va-

gem e cenoura refogadas, salada de acelga.

Café da tarde: café e pão.

Jantar: almôndegas ao molho, arroz, feijão, batata na manteiga, salada de alface.

**Sábado:**

Café da manhã: café, leite, pão e margarina.

Almoço: bife à role, arroz, feijão, polenta e salada de beterraba.

Café da tarde: café e pão.

Jantar: arroz à grega, carne assada, salada de tomate, ovos cozidos.

**Domingo**

Café da manhã: café, leite, pão e margarina.

Almoço: macarronada, bife à milanesa, maionese.

Café da tarde: café e pão.

Jantar: será servido sopa ou lanche reforçado com suco.

**Obs:** As verduras e legumes serão variadas de acordo com a época do ano.

Esse cardápio é servido aos presos de São Paulo. Para os presos é possível quatro refeições: café da manhã, almoço, café da tarde e jantar. Os pratos são esses de que todos tomamos conhecimento. É de estarrecer, muitos brasileiros estão passando fome e ganhando salário de miséria, e os presos têm possibilidade de comer esse cardápio. É a inversão total dos valores neste País.

Por isso, uso este pequeno espaço para registrar, com indignação, que, enquanto muitos brasileiros continuam morrendo de fome, os presos são bem alimentados. (Muito bem!).

**O SR. PAULO MACARINI (PMDB – SC.**

**Sem revisão do orador.:** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, a nova Carta que estamos elaborando traz um Capítulo muito especial, que diz respeito à educação neste País, notadamente por consignar que esta é um direito de todos e um dever do Estado e da família, estabelecendo que o Plano Nacional de Educação, de duração plurianual, deverá procurar erradicar o analfabetismo, universalizar o atendimento escolar, a melhoria da qualidade do ensino, a formação para o trabalho e a promoção humanística, científica e tecnológica do País. O único setor que foi agraciado com percentual fixo de aplicação diz respeito exclusivamente à educação, porque determina que a União deverá aplicar nunca menos de 18%, e os Estados, Distrito Federal e os Municípios, 25%, no mínimo, da receita resultante de impostos, inclusive a proveniente de transferências na manutenção e no desenvolvimento do ensino.

Por tudo isto, Sr. Presidente, a presença de professores e de professores de todo o País, notadamente de Santa Catarina, que honram os trabalhos desta Assembléia Nacional Constituinte, se constitui num estímulo para que essas conquistas sejam mantidas e preservadas no segundo turno a fim de que este País alcance o seu grande destino através da educação, do avanço científico e tecnológico.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, outro assunto me traz a esta tribuna. O Professor Barbosa Lima Sobrinho que, por sua coragem e patriotismo, tantos e tão grandes serviços tem prestado à Nação brasileira, permanece de alerta e de prontidão para reafirmar a validade de algumas das mais

relevantes conquistas obtidas no primeiro turno dos dispositivos constitucionais assim especificados:

- a) os minerais são bens da União;
- b) a pesquisa e a lavra de recursos minerais devem ser exclusivos de empresas brasileiras e nacionais;
- c) proibição dos contratos de risco, com ressalva dos atualmente firmados.

Assim sendo, as ponderações de Barbosa Lima Sobrinho estão fundamentadas nos seguintes itens:

### **1. Os bens minerais são bens da União**

A Assembléia Nacional Constituinte deu um importante passo no sentido de consolidar a soberania nacional sobre as riquezas do subsolo, através da inscrição, na Carta Magna, de um dos pontos basilares de questão mineral: a titularidade da União sobre os recursos minerais.

A histórica votação que inscreveu os recursos minerais entre os bens da União indicou, principalmente, o delineamento de uma sociedade mais progressista que está a exigir que sejam claramente definidas as regras que irão ditar a exploração das riquezas do solo patrio.

Atualmente, amparados pelo texto constitucional de 69, grupos estrangeiros poderosíssimos disputam, em condições de igualdade com o capital nacional, a exploração de qualquer jazida situada em território brasileiro. Dados estatísticos revelam que estão bloqueadas 60.720 áreas distintas do subsolo brasileiro, correspondendo a uma superfície total de 1.624.555 km<sup>2</sup>. Comparativamente a toda a área terrestre, significa 19% do território brasileiro, ou seja, uma área equivalente a toda a Região Centro-Oeste, ou ao que, na Europa, corresponderia a todo o subsolo da Alemanha, França, Inglaterra, Espanha e Portugal.

Muito mais grave é quando comparamos a ocupação do subsolo brasileiro, em reservas bloqueadas, com a área terrestre efetivamente potencial para descoberta de recursos minerais, e não toda a área terrestre. Mais de 60% das áreas promissoras para descobertas de minério estão loteadas e ocupadas, sem que exista uma contrapartida efetiva em investimento para pesquisa mineral. Desse total, 38% (ou seja, áreas superiores às dos Estados de São Paulo, Rio de Janeiro e Santa Catarina, reunidas) estavam reservadas para pesquisa mineral por grupos econômicos estrangeiros.

O Estado do Pará, por exemplo, tem uma área de 446.112 km<sup>2</sup>, equivalente a 34% do seu território, comprometida por 2.879 requerimentos de pesquisa, 2.883 alvarás de pesquisa e 250 concessões de mineração. Também o Amapá tem 56% do seu território loteado, enquanto a Rondônia atinge 46%.

Embora a lei em vigor – Código de Mineração – estabelecesse o máximo de 50 áreas por empresas, os grupos poderosos de mineração criaram centenas de empresas fictícias, com capital simbólico, para poderem assim multiplicar o seu controle.

Seria possível imaginar, a princípio, que essa política de ocupação descontrolada do subsolo pudesse servir, de alguma forma, aos interesses da Nação e às prioridades de desenvolvimento sócio-econômico do País. Ledo engano! Ferindo

o princípio da soberania nacional, essas empresas interditam áreas, a troco de parcisos investimentos, por prazos que se estendem indefinidamente, perpetuando a prática, maléfica aos interesses nacionais, de loteamento e ocupação do subsolo.

### **2. Pesquisa e Lavra de Recursos Minerais devem ser exclusivos de empresas brasileiras e nacionais.**

Com respeito à questão da soberania, vale ter em mente uma declaração feita, lá pelos idos de 1913, por Woodrow Wilson, ex-Presidente dos Estados Unidos, e registrada no livro "As veias abertas da América Latina", de Eduardo Galeano: "Um País é possuído e dominado pelo capital que nele se tenha investido".

Da mesma forma nos servem de lição, para alcançar a realidade de nação soberana, as conclusões referidas no livro de J.W. Bautista Vidal "De Estado servil à nação soberana" de relatório elaborado por dois técnicos para o senador dos Estados Unidos, Frank Church, que desejou conhecer a extensão do domínio econômico do seu País sobre alguns Estados da América Latina, mais precisamente o México e o Brasil. Diz-nos o relatório:

"Soberania econômica não significa autarquia ou isolacionismo, em matéria de investimento, produção, desenvolvimento tecnológico e mercado internacional. Embora os governos costumem valorizar a interdependência atual do mundo econômico, o que é relevante, entretanto, é a autoconfiança e o auto-direcionamento da capacidade industrial, como resposta às necessidades e prioridades dos países. Soberania econômica significa, portanto, o controle nacional das decisões básicas que afetam a economia. Na ausência de um quadro institucional poderoso para explicitamente controlar o poder das corporações transnacionais, o enfraquecimento das empresas privadas locais independentes, devido aos aumentos da presença dessas corporações estrangeiras, ameaça a soberania econômica dos países. Onde as empresas multinacionais têm penetrado e estendido o seu controle sobre a maior parte da produção, o poder de decisão, que afeta a economia das firmas, fica transferido do capital nacional para o capital estrangeiro. A liderança dos negócios e da indústria passa a provir de fora, trazendo, com isto, a possibilidade de que as decisões sejam mais relacionadas com a dinâmica mundial das operações multinacionais do que com as necessidades do mercado local (...)".

Ao assegurar exclusivamente a brasileiros ou empresas brasileiras de capital nacional a pesquisa e a lavra de jazidas minerais, mediante a autorização de concessão da União, o texto constitucional confirmou a moderna política de aproveitamento e controle sobre a exploração de minérios, levada a efeito por vários países ricos em recursos minerais e, mais do que isso, refletiu a esperança que temos nós, brasileiros, de sair da situação de servilidade diante do capital estrangeiro, a despeito daqueles que ainda acreditam em nossa vocação congênita (e para todo o sempre) de colônia.

### **3. Proibição dos contratos de risco, com ressalva dos atualmente firmados.**

Outro dos grandes avanços inseridos no texto constitucional assegurou à União o monopólio sobre a pesquisa e a lavra das jazidas de petróleo e gás natural, marcando o fim dos contratos, com cláusula de risco, assinados a partir de 1975.

Desde então não foram poucos os contratos de risco celebrados entre a Petrobrás e diversas companhias interessadas na exploração do petróleo. Chegaram ao número de 243, dominando cerca de 86,4% da bacia sedimentar petrolífera; a exploração dos 13,6% restantes caberia à estatal brasileira, numa clara demonstração de nossa indiferença face a esse legado natural.

Os argumentos freqüentemente utilizados pelos defensores dos contratos de risco, assinados pela Petrobrás, a saber, a incapacidade financeira do País, a falta de capacitação tecnológica da Petrobrás; a ampliação dos conhecimentos de nossas bacias sedimentares; o aumento da produção do petróleo em curto prazo; o alívio da dívida externa; o controle total dos contratos por parte da Petrobrás; a natureza da prestação de serviços dos contratos e a alegação de que os mesmos são negociados soberanamente têm sido inteiramente desmentidas, principalmente pela prática desses contratos nos últimos 12 anos.

Diante dos US\$ 19,7 bilhões de investimentos feitos nos últimos 12 anos pela estatal brasileira, parece irrisório o ingresso efetivo de divisas no Brasil, resultante dos contratos de risco firmados – US\$ 1,6 bilhão. Exatamente, o que a Petrobrás, sozinha, espera investir, neste ano, em prospecção e produção de petróleo.

A insignificância dos investimentos, em contratos de risco, feitos no País, talvez possa explicar a baixa performance das empresas contratantes. Nesses doze anos de vigência do programa, coube à estatal brasileira, como coroamento pela sua atuação, a exclusividade sobre a totalidade de barris de petróleo produzidos, enquanto nada, absolutamente nada, foi registrado para os contratos celebrados desde 1975.

Verifica-se que o País tem caminhado no sentido inverso das nações produtoras em vias de desenvolvimento. Enquanto estas vêm propriamente exercendo maior controle nacional sobre as empresas estrangeiras que operam em seu território, o Brasil, brandou cada vez mais as cláusulas dos contratos de risco, atingindo níveis de remuneração para as contratantes que são absolutamente incompatíveis com o interesse nacional.

Pelo exposto, pode-se concluir que andou certo o texto constitucional ao manter e reforçar o monopólio estatal do petróleo como fator essencial do desenvolvimento econômico, político, social e tecnológico do País. A Petrobrás cumpre com notável eficácia seus objetivos específicos, descobrindo novas reservas e suprindo o mercado nacional com derivados de petróleo a preços internacionalmente competitivos, além de desenvolver e incentivar o setor privado do País, através de seus contratos de serviços e de suas compras de bens de capital, que resultam, continuamente, em desenvolvimento tecnológico e no aumento da produtividade e qualidade de nossa indústria.

Em face da indiscutível relevância dos pontos ora apresentados, para a afirmação de uma Nação

brasileira livre e soberana, conclamo V. Ex.<sup>a</sup> a assegurar no texto Constitucional a priorização do capital nacional na atividade mineral, a reafirmação do monopólio estatal do petróleo e a extinção dos contratos de risco, como forma de efetivamente salvaguardar os interesses nacionais.

Em suma, creio que a Assembléia Nacional Constituinte preservará os interesses nacionais, para projetar este País no lugar de destaque que lhe está reservado no concerto das demais nações.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** – A Presidência solicita aos Srs. Constituintes que se encontram nas demais dependências do prédio do Congresso Nacional se desloquem para o plenário, porque dentro de 10 minutos será procedida a verificação de **quorum** e, ao se constatar a existência de **quorum**, se processará a apreciação de toda matéria inserta na Ordem do dia de hoje.

Tem a palavra o Sr. Constituinte Costa Ferreira.

**O SR. COSTA FERREIRA (PFL – MA Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a Convenção dos Partidos PFL e PMDB, em São Luís do Maranhão, para a escolha dos candidatos Carlos Guterres e Nan Souza, em aliança, foi uma demonstração de maturidade e equilíbrio político, haja vista o clima de amizade e solidariedade nas duas convenções, tanto no plenário quanto no Auditório da Assembléia Legislativa do Estado, onde a consulta aos convencionais que apoiam tal aliança foi coroada de êxito, com unânime manifestação de apoio.

O responsável por essa brilhante decisão foi o Governador Epitácio Cafeteira, que, através da sua habilidade política, conseguiu que os dois maiores partidos, por meio de seus Presidentes – Srs. Sarney Filho e Cid Carvalho –, comungassem o ideal da união de forças para tirar São Luís do subdesenvolvimento em que se encontra, instalando-se ali, pela vontade popular, uma administração voltada para o bem-estar social da nossa gente e da nossa cidade, açoitada por uma administração inoperante, que causou ao povo uma exaustão precoce, com repercuções negativas e de graves consequências.

Por isso, a vitória da Aliança Democrática, em São Luís, é uma necessidade imperiosa para a felicidade de todos.

Claro que, com a ajuda do Governador, não há dúvida de que Carlos Guterres e Nan Souza administrarão São Luís com sabedoria e zelo, pela felicidade dos são-luisenses, hoje bastante traumatizados.

Por outro lado, acredito que o Presidente José Sarney, que sempre lutou e tem lutado por essa aliança, haverá de ficar alegre com esse gesto dos convencionais do PMDB e do PFL do Maranhão, sob a coordenação do Governo Epitácio Cafeteira. (Muito bem!)

**A SRA. IRMA PASSONI (PT – SP Sem revisão da oradora.):** – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, há importantes instrumentos de

participação popular, de democratização na administração municipal.

A Assembléia Nacional Constituinte consagrou a reforma urbana com instrumentos de planos urbanísticos que se exigem às cidades de mais de 20 mil habitantes.

Aprovamos aqui instrumentos de participação da comunidade no planejamento da cidade: subcomissão, por parte do Prefeito aos municípios, das contas durante 60 dias; a iniciativa popular de lei a partir de 5% da população de uma área de bairro, de cidade, ou do município como um todo; participação da comunidade escolar na gestão em conselhos na área da educação; participação da comunidade na gestão de equipamentos de saúde; obrigatoriedade de a Prefeitura aplicar não menos de 26% da arrecadação dos impostos na educação, creche, pré-escola, 1º grau, como prioridades básicas.

São alguns instrumentos que, com responsabilidade séria, decisiva, os candidatos a Vereador e a Prefeito devem assumir, na prática, nessa nova gestão, quando forem feitos para a organização de uma Constituinte municipal.

É muito importante a construção do poder local, e este se inicia pela obrigação de votar e organizar a Lei Orgânica dos Municípios. Para mim isto é fundamental, porque é básico, em nível de construção de um Governo Federal, de uma eleição de Presidente da República depois. São passos importantes na construção da democracia e a disputa dos interesses dos trabalhadores, o interesse da comunidade, da população, devem sobrepor-se, efetivamente, a instrumentos de enriquecimento ilícito por parte dos administradores das cidades, vereadores etc.

Portanto, espero que as eleições deste ano que são básicas e fundamentais, contemplem um debate amplo, profundo, sobre a organização urbana, sobre os instrumentos da democracia, da gestão democrática das cidades, sobre os instrumentos de soberania da população em torno das decisões dos municípios, e isso deve ser consagrado a partir dessas eleições.

Registro, aqui, essa responsabilidade das próximas eleições e considero que deve ser amplamente divulgada, exigindo-se dos candidatos a vereador e a prefeito o compromisso com essa reforma urbana que é o primeiro item da Assembléia Nacional Constituinte a ser submetido ao desafio de uma eleição popular brasileira em todos os municípios. Portanto, é instrumento básico e importantíssimo que esta Casa deve valorizar ao máximo.

Devemos aprovar, num mínimo espaço de tempo, o Projeto de Constituição, para que seja amplamente debatido e discutido o poder local e municipal em 1988. (Muito bem!)

**O SR. JOAQUIM BEVILÁCQUA (PTB – SP Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, leio, para registro em ata, o Manifesto da Associação dos Aposentados e Pensionistas de São José dos Campos, de protesto contra o pronunciamento do Senhor Presidente da República:

#### ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS

E PENSIONISTAS DE

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Fundada em 19-12-83 – Reg. 26.543

Sede: Rua Maurício Diamante, 65

CEP 12210 – São José dos Campos – SP

SJ Campos, 27 de julho de 1988

Exmº Sr.

José Sarney

Presidente da República Federativa do Brasil Palácio do Planalto  
Brasília – DF

Exmº Sr. Presidente

A Diretoria da Associação dos Aposentados e Pensionistas de São José dos Campos, em reunião extraordinária realizada no dia 27 de julho de 1988 determinou lançar o seguinte:

#### MANIFESTO

Mais uma vez a decepção, a descrença e a incredibilidade tomam conta dos aposentados e pensionistas de todo o País.

Aguardávamos com grande ansiedade o pronunciamento que V. Ex.<sup>a</sup> iria fazer, através de uma cadeia nacional de rádio e televisão, no dia 26 de julho p.p., para saber qual seria o pensamento do Chefe da Nação relativo à categoria dos aposentados e pensionistas. Chegamos a acreditar que V. Ex.<sup>a</sup> nos pouparia das críticas que sabíamos de antemão seriam lançadas ao ar contra alguns artigos da nova Carta Magna, ora em elaboração pelo Congresso Nacional Constituinte. Entretanto, para surpresa de alguns aposentados e pensionistas menos avisados, verificamos que a insensibilidade, a falta de compreensão e a desinformação do Chefe do Executivo Nacional para com um segmento da sociedade que beira dez pontos percentuais da população nacional, é total.

Achamo-nos no dever de retroceder no tempo, para lembrar à V. Ex.<sup>a</sup> que os aposentados e pensionistas de todo o País forma a classe que mais sofreu com o arrocho salarial praticado pelos governos autoritários, especialmente no período 1979 – 1984 quando, V. Ex.<sup>a</sup>, era parte integrante do Poder. Não nos lembramos de nenhum discurso proferido por V. Ex.<sup>a</sup> à época, para nos defender da sanha recessiva do Estado fazendo com que, gradativamente, o nosso poder aquisitivo fosse reduzido de tal forma que, muitos dos nossos companheiros(as), apesar da idade avançada, estão trabalhando em subempregos para poder sobreviver.

Saberá – porventura – V. Ex.<sup>a</sup>, quais os cálculos que os burocratas da Previdência Social utilizam para serem aplicados numa aposentadoria por tempo de serviço? E, caso V. Ex.<sup>a</sup> fosse um dos milhares de trabalhadores prestes a se aposentar nessas condições, aceitaria passivamente perder de trinta a quarenta por cento do seu poder aquisitivo, como num passe de mágica?

Quantas categorias de trabalhadores temos no Brasil? Respondemos: várias, a saber:

a) A dos militares que, à época de suas aposentadorias, galgam uma patente maior,

percebem benefícios integrais que são, posteriormente, repassados às viúvas em sua totalidade.

**b)** A dos estatutários do serviço público civil que percebem, quando da aposentadoria, o mesmo valor do último salário da ativa.

**c)** A dos Deputados Estaduais (vide Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo) que, após uma contribuição de apenas 12% mensais e oito anos de contribuição, mesmo não se reelegendo para um segundo mandato, fazem jus a 50% (cinquenta pontos percentuais) do salário de um Deputado da ativa.

**d)** A do trabalhador comum, que é **obrigado** a contribuir durante 35 anos de sua vida útil para finalmente se aposentar e verificar, após alguns anos, o estado de miserabilidade em que se encontra. Sem mencionar a pensionista, que recebe a irrisória quantia de 50% (cinquenta percentuais) da aposentadoria do falecido marido.

Isso é justiça social, Sr. Presidente?

Notamos também, Sr. Presidente, que em nenhum momento de seu discurso V. Ex.<sup>a</sup> mencionou que o governo deveria diminuir o seu gigantismo, racionalizando a máquina administrativa, demitindo os funcionários supérfluos e os **apadrinhados**, fechando as empresas estatais deficitárias para que, com essas e outras medidas corajosas, pudesse o governo ajudar a sociedade a se organizar melhor, a produzir mais, a combater a inflação, a permitir novos investimentos para a criação de novos empregos, tão necessários para a nossa juventude.

De que adianta reclamar contra o Congresso Nacional Constituinte, no caso particular da Previdência Social, se sabemos que, a partir dos Poderes Públicos, existem milhares de empresas que recolhem a contribuição de seus funcionários mas não a repassam aos cofres de nosso Instituto?

V. Ex.<sup>a</sup> acha justo o IAPAS vir à público, através de uma campanha veiculada pela televisão e que não sabemos quanto custou, para **pedir** aos faltosos que paguem seus débitos sem multas e sem correção monetária? Nesse caso, não seria mais econômico uma fiscalização mais rígida e o simples cumprimento da Lei?

Acha justo V. Ex.<sup>a</sup> que o Congresso Nacional dê anistia aos clubes de futebol, no valor de um bilhão de cruzados? Não seria correto V. Ex.<sup>a</sup> exercer o poder de voto diante de um absurdo tão grande?

O que nós, cidadãos brasileiros aposentados e pensionistas queremos, Sr. Presidente, é que se faça JUSTIÇA.

Mais do que nunca, agora que tomamos conhecimento público do pensamento do Chefe da Nação, temos que, com sacrifícios redobrados, mantermos uma vigília constante junto aos Constituintes que votaram favoravelmente às conquistas reclamadas pelos aposentados e pensionistas (419 votos a favor, 000 contra e 004 abstenções) para que ninguém, Sr. Presidente, tente derrubar o que a duras penas, foi conquistado no primeiro turno de votação.

Caso o que foi relatado não traduz a verdade dos fatos, gostaríamos que V. Ex.<sup>a</sup> nos res-

pondesse corrigindo o que de errado manifestamos, mas, se não houver resposta, admitiremos que "quem cala, consente".

Sem mais para o momento, firmamo-nos.

Atenciosamente.

Associação dos Aposentados e Pensionistas de São José dos Campos – SP.

**Onofre da Silva**, Presidente – **G. Constantino**, Secretário-Geral.

S. Ex.<sup>a</sup> Ministro **Renato Archer**.

S. Ex.<sup>a</sup> Deputado Federal **Ulysses Guimarães**.

S. Ex.<sup>a</sup> Senador **Almir Gabriel**.

S. Ex.<sup>a</sup> Deputado Federal **Arnaldo Faria de Sá**.

S. Ex.<sup>a</sup> Deputado Federal **Joaquim Bevilacqua**.

S. Ex.<sup>a</sup> Deputado Federal **Farabulini Júnior**

Imprensa escrita.

cluindo São Paulo, Santos, Cubatão, Osasco, Itapecerica da Serra, Embu, Cajamar, Bragança Paulista, Bom Jesus dos Perdões e Santa Rosa do Viterbo, através dos signatários Raimundo Gouveia da Silva, Sonia da Fonseca, Odete Soares Silva, Olimpio J. Santana, José Leal de Paulo, Katia Cristina Silva, José Rodrigues da Silva, Antonio Vírciano, Antonio Luiz Sholles, Luzanira R. Feitosa, Antonio Gomes da Silva, Lázaro Bueno Corrêa, Manoel Ozorio Leite, José Maria de Lima, Dorivaldo Pereira de Jesus, Marinalva Soares da Silva de Jesus, Ari Pinto de Carvalho, Nireu Ribeira da Silva, Aparecido do Carmo de S. Matos, Edimilson Pereira dos Santos, sustenta pontos altos que preocupam o trabalhador brasileiro, como jornada máxima de seis horas diárias, turno de revezamento; licença-maternidade de 120 dias, paternidade de 8 dias; prescrição de 5 anos para reclamação de direitos na Justiça do Trabalho; 33% de abono de férias; aviso prévio proporcional aos anos de casa (mínimo de 30 dias e máximo de 6 meses); dispensa sem justa causa/multa de 40% do FGTS devido; benefício do aposentado igual ao último salário recebido na empresa; direito de greve.

Ressalta claro que os trabalhadores estão vigilantes em todo o Brasil, unidos às associações, ligados a sindicatos, às federações, organizados em **lobbies** no sentido de reivindicar à Assembléia Nacional Constituinte.

Os papeleiros ressaltam a necessidade de manter-se a jornada máxima de 6 horas diárias em turnos de revezamento. Asseguram que a empresa não terá prejuízos, mas asseguram também e principalmente que como se encontram não podem ficar. Não poderão continuar no modelo atual. Assim, os papeleiros que trabalham em turnos ininterruptos não têm horário para alimentação, sequer; quando se alimentam, o fazem ao pé das máquinas; as necessidades fisiológicas são feitas pela cobertura de outro companheiro no local do trabalho; não dispõem de lazer nos fins de semana, somente conhecem o lazer nos dias úteis, quando têm.

A jornada de 6 horas tem que contar com, no mínimo, 15 minutos de intervalo para descanso, como indispensável. Esta é a verdade. Atualmente trabalham 8 horas ininterruptas, sem intervalos praticamente. É possível, pergunto, continuar com esse modelo escravizador? Hoje, pasmem, fazem 24 horas de trabalho ininterrupto em 3 turnos de 8 horas. Impossível conceber-se tal medida que está em voga e que precisa ser reformulada. O pior é que não há sala para refeições, restaurantes, mesmo que modestos; a marmita é fria, não há como aquecê-la na maioria das indústrias.

Os horários de trabalho abrangidos pelos trabalhadores papeleiros são integrais: 24 horas/dia, 720 horas/mês e 8.640 horas/ano.

Vêem V. Ex.<sup>as</sup>, ilustrados Constituintes, a situação insustentável a que chegaram os trabalhadores da indústria de papel e celulose.

Assim pergunto: o Constituinte brasileiro terá ou não sensibilidade para reformular? Haverá aqui Constituinte eleito pela vocação popular que suprimirá conscientemente a jornada de 6 horas, votada em memorável tarde e bem inspirada? Creio, firmemente, que não há. (Muito bem!)

A fórmula-proposta que encontrei para não criar nenhum impasse ao País nem à Petrobrás, foi a de respeitar os contratos que estejam em vigência e jamais permitir que isso se repita no Brasil.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. FARABULINI JÚNIOR (PTB – SP. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, o Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Papel, Celulose e Pasta de Madeira para Papel e Papelão de São Paulo, in-

**DOCUMENTOS A QUE SE  
REFERE O ORADOR:**

"Congresso Nacional Constituinte  
Senhor Constituinte  
Farabulini Júnior

Meus Cumprimentos

Espero vê-lo, no segundo turno cumprindo integralmente o seu dever, em especial o seu voto a favor dos direitos e garantias individuais e dos direitos trabalhistas sociais.

Alguns Itens de meu interesse e de milhões de companheiros:

1 – Jornada máxima de 6 horas diárias/turno de revezamento

2 – Licença maternidade de 120 dias/paternidade 8 dias

3 – Prescrição de 5 anos para reclamação de direitos na Justiça do Trabalho

4 – 33% de abono de férias (um terço do salário nominal)

5 – Aviso prévio proporcional aos anos de casa (mínimo 30 dias/máximo 6 meses)

6 – Dispensa sem justa causa/multa de 40% do FGTS devido

7 – Benefício do aposentado igual ao último salário recebido na empresa

8 – Direito à greve

Nome do Trabalhador – **Raimundo Correia da Silva**  
Título de Eleitor nº – 879404801-59

Zona Eleitoral – 252

**Apoio** – Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Papel, Celulose e Pasta de Madeira para Papel e Papelão de São Paulo.

Municípios: São Paulo, Santos, Cubatão, Osasco, Itapecerica da Serra, Embu, Cajamar, Bragança Paulista, Bom Jesus dos Perdões e Santa Rosa do Viterbo.

Nome do trabalhador – **Raimundo Correia da Silva**.

Endereço – Rua Irma nº 110

Cidade – São Paulo – Bairro – Vila Ré

CEP – 03656"

"Congresso Nacional Constituinte

Senhor Constituinte

Farabulini Júnior

Meus Cumprimentos

Espero vê-lo, no segundo turno cumprindo integralmente o seu dever, em especial o seu voto a favor dos direitos e garantias individuais e dos direitos trabalhistas e sociais.

Alguns Itens de meu interesse e de milhões de companheiros:

1 – Jornada máxima de 6 horas diárias/turno de revezamento;

2 – Licença maternidade de 120 dias/paternidade 8 dias;

3 – Prescrição de 5 anos para reclamação de direitos na Justiça do Trabalho;

4 – 33% de abono de férias (um terço do salário nominal);

5 – Aviso prévio proporcional aos anos de casa (mínimo 30 dias/máximo 6 meses);

6 – Dispensa sem justa causa/multa de 40% do FGTS devido;

7 – Benefício do aposentado igual ao último salário recebido na empresa;

8 – Direito à greve

Nome do Trabalhador – **Sonia da Fonseca**

Título de Eleitor nº – 1376620101/

Zona Eleitoral – 326

**Apoio** – Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Papel, Celulose e Pasta de Madeira para Papel e Papelão de São Paulo.

Municípios: São Paulo, Santos, Cubatão, Osasco, Itapecerica da Serra, Embu, Cajamar, Bragança Paulista, Bom Jesus dos Perdões e Santa Rosa do Viterbo."

"Congresso Nacional Constituinte

Senhor Constituinte

Farabulini Júnior

Meus cumprimentos

Espero vê-lo no segundo turno cumprindo integralmente o seu dever, em especial o seu voto a favor dos direitos e garantias individuais e dos direitos trabalhistas e sociais.

Alguns itens de meu interesse e de milhões de companheiros:

1 – Jornada máxima de 6 horas diárias/turno de revezamento

2 – Licença maternidade de 120 dias/paternidade 8 dias;

3 – Prescrição de 5 anos para reclamação de direitos na Justiça do Trabalho

4 – 33% de abono de férias (um terço do salário nominal)

5 – Aviso prévio proporcional aos anos de casa (mínimo 30 dias/máximo 6 meses)

6 – Dispensa sem justa causa/multa de 40% do FGTS devido

7 – Benefício do aposentado igual ao último salário recebido na empresa

8 – Direito à greve

Nome do Trabalhador – **Odete Soares Silva**

Título de Eleitor nº – 1369846701/32

Zona Eleitoral – 326

**Apoio** – Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Papel, Celulose e Pasta de Madeira para Papel e Papelão de São Paulo.

Municípios: São Paulo, Cubatão, Osasco, Itapecerica da Serra, Embu, Cajamar, Bragança Paulista, Bom Jesus dos Perdões e Santa Rosa do Viterbo."

"Congresso Nacional Constituinte

Senhor Constituinte

Farabulini Júnior

Meus cumprimentos

Espero vê-lo, no segundo turno cumprindo integralmente o seu dever, em especial o seu voto a favor dos direitos e garantias individuais e dos direitos trabalhistas e sociais.

Alguns itens de meu interesse e de milhões de companheiros:

1 – Jornada máxima de 6 horas diárias/turno de revezamento;

2 – Licença maternidade de 120 dias/paternidade 8 dias;

3 – Prescrição de 5 anos para reclamação de direitos na Justiça do Trabalho;

4 – 33% de abono de férias (um terço do salário nominal);

5 – Aviso prévio proporcional aos anos de casa (mínimo 30 dias/máximo 6 meses);

6 – Dispensa sem justa causa/multa de 40% do FGTS devido;

7 – Benefício do aposentado igual ao último salário recebido na empresa;

8 – Direitos à greve;

Nome do Trabalhador – **Olimpio J. Santana**

Título de Eleitor nº – 13594.82801/24

Zona Eleitoral – 326

**Apoio** – Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Papel, Celulose e Pasta de Madeira para Papel e Papelão de São Paulo.

Municípios: São Paulo, Santos, Cubatão, Osasco, Itapecerica da Serra, Embu, Cajamar, Bragança Paulista, Bom Jesus dos Perdões e Santa Rosa do Viterbo."

"Congresso Nacional Constituinte

Senhor Constituinte

Farabulini Júnior

Meus cumprimentos

Espero vê-lo, no segundo turno cumprindo integralmente o seu dever, em especial o seu voto a favor dos direitos e garantias individuais e dos direitos trabalhistas e sociais.

Alguns itens de meu interesse e de milhões de companheiros:

1 – Jornada máxima de 6 horas diárias/turno de revezamento;

2 – Licença maternidade de 120 dias/paternidade 8 dias;

3 – Prescrição de 5 anos para reclamação de direitos na Justiça do Trabalho;

4 – 33% de abono de férias (um terço do salário nominal)

5 – Aviso prévio proporcional aos anos de casa (mínimo 30 dias/máximo 6 meses);

6 – Dispensa sem justa causa/multa de 40% do FGTS devido;

7 – Benefício do aposentado igual ao último salário recebido na empresa;

8 – Direito à greve;

Nome do Trabalhador – **José Leal de Paulo**

Título de Eleitor nº – 75423305/07

Zona Eleitoral – 326

**Apoio** – Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Papel, Celulose e Pasta de Madeira para Papel e Papelão de São Paulo.

Municípios: São Paulo, Santos, Cubatão, Osasco, Itapecerica da Serra, Embu, Cajamar, Bragança Paulista, Bom Jesus dos Perdões e Santa Rosa do Viterbo."

"Congresso Nacional Constituinte

Senhor Constituinte

Farabulini Júnior

Meus cumprimentos

Espero vê-lo, no segundo turno cumprindo integralmente o seu dever, em especial o seu voto a favor dos direitos e garantias individuais e dos direitos trabalhistas e sociais.

Alguns itens de meu interesse e de milhões de companheiros:

1 – Jornada máxima de 6 horas diárias/turno de revezamento;

2 – Licença maternidade de 120 dias/paternidade 8 dias;

3 – Prescrição de 5 anos para reclamação de direitos na Justiça do Trabalho;

4 – 33% de abono de férias (um terço do salário nominal);

5 – Aviso prévio proporcional aos anos de casa (mínimo 30 dias/máximo 6 meses);

6 – Dispensa sem justa causa/multa de 40% do FGTS devido;

7 – Benefício do aposentado igual ao último salário recebido na empresa;

8 – Direito à greve;  
 Nome do Trabalhador – **Katia Cristina Silva**  
 Título de Eleitor nº – 13723683501/91  
 Zona Eleitoral – 326

**Apoio** – Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Papel, Celulose e Pasta de Madeira para Papel e Papelão de São Paulo.

Municípios: São Paulo, Santos, Cubatão, Osasco, Itapecerica da Serra, Embu, Cajamar, Bragança Paulista, Bom Jesus dos Perdões e Santa Rosa do Viterbo."

"Congresso Nacional Constituinte  
 Senhor Constituinte  
 Farabulini Júnior

Meus cumprimentos

Espero vê-lo, no segundo turno cumprindo integralmente o seu dever, em especial o seu voto a favor dos direitos e garantias individuais e dos direitos trabalhistas e sociais.

Alguns itens de meu interesse e de milhões de companheiros:

1 – Jornada máxima de 6 horas diárias/turno de revezamento;

2 – Licença maternidade de 120 dias/paternidade 8 dias;

3 – Prescrição de 5 anos para reclamação de direitos na Justiça do Trabalho;

4 – 33% de abono de férias (um terço do salário nominal);

5 – Aviso prévio proporcional aos anos de casa (mínimo 30 dias/máximo 6 meses);

6 – Dispensa sem justa causa/multa de 40% do FGTS devido;

7 – Benefício do aposentado igual ao último salário recebido na empresa;

8 – Direito à greve;

Nome do trabalhador – **José Rodrigues Silva**  
 Título de Eleitor nº – 152.7551/001-16  
 Zona eleitoral – 349

**Apoio** – Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de papel, Celulose e Pasta de Madeira para Papel e Papelão de São Paulo.

Municípios: São Paulo, Santos, Cubatão, Osasco, Itapicirica da Serra, Embu, Cajamar, Bragança Paulista, Bom Jesus dos Perdões e Santa Rosa do Viterbo.

Nome do trabalhador – **José Rodrigues da Silva**

Endereço – R. Guilherme Bayer, 260  
 Cidade – São Paulo Bairro – Vila Ede  
 CEP – 02219."

"Congresso Nacional Constituinte  
 Senhor Constituinte  
 Farabulini Júnior

Meus cumprimentos

Espero vê-lo, no segundo turno cumprindo integralmente o seu dever, em especial o seu voto a favor dos direitos e garantias individuais e dos direitos trabalhistas e sociais.

Alguns itens de meu interesse e de milhões de companheiros:

1 – Jornada máxima de 6 horas diárias/turno de revezamento;

2 – Licença maternidade de 120 dias/paternidade 8 dias;

3 – Prescrição de 5 anos para reclamação de direitos na Justiça do Trabalho

4 – 33% de abono de férias (um terço do salário nominal)

5 – Aviso prévio proporcional aos anos de casa (mínimo 30 dias/máximo 6 meses);

6 – Dispensa sem justa causa/multa de 40% do FGTS devido;

7 – Benefício do aposentado igual ao último salário recebido na empresa;

8 – Direito à greve

Nome do Trabalhador – **Antônio Visciano**  
 Título de Eleitor nº – 593769001-24  
 Zona Eleitoral – 176

**Apoio** – Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Papel, Celulose e Pasta de Madeira para Papel e Papelão de São Paulo.

Municípios: São Paulo, Santos, Cubatão, Osasco, Itapecerica da Serra, Embucajamar, Bragança Paulista, Bom Jesus dos perdões e Santa Rosa do Viterbo.

Nome do Trabalhador – **Antônio Visciano**  
 Endereço – Rua Itapeigica nº 30

Cidade – Guarulhos  
 Bairro – V. Augusta  
 CEP – 07040."

"Congresso Nacional Constituinte

Senhor Constituinte

Farabulini Júnior

Eu, trabalhador da categoria papeleira do Estado de São Paulo, venho acompanhando atentamente os trabalhos desta Constituinte desde a sua instalação. Assim sendo, solicito de V. Ex.<sup>a</sup> vosso empenho no sentido de votar favoravelmente, no segundo turno, os itens abaixo, que são de meu interesse e de todos os trabalhadores brasileiros:

1 – Jornada máxima de 6 horas diárias /turno de revezamento sem prejuízo de salário.

2 – Licença maternidade de 120 dias/paternidade 8 dias

3 – Prescrição de 5 anos para reclamação de direitos na Justiça do Trabalho

4 – 33% de abono de férias (um terço do salário nominal)

5 – Aviso prévio proporcional aos anos de casa (mínimo 30 dias/máximo 6 meses)

6 – Dispensa sem justa causa/multa de 40% do FGTS devido

7 – Benefício do aposentado igual ao último salário recebido na empresa

8 – Direito à greve.

Nome – **Antônio Luiz Sholzes**

Título de Eleitor nº – 1530862601/24

Zona Eleitoral – 349

Nome – Antônio Luiz Sholzes

Data Nas. 15-11-58

Endereço – R. São Leotélio nº – 566

Cidade – São Paulo Bairro – V. Medeiros

CEP – 02213."

"Congresso Nacional Constituinte

Senhor Constituinte

Farabulini Júnior

Meus cumprimentos

Espero vê-lo, no segundo turno cumprindo integralmente o seu dever, em especial o seu voto a favor dos direitos e garantias individuais e dos direitos trabalhistas e sociais.

Alguns itens de meu interesse e de milhões de companheiros:

1 – Jornada máxima de 6 horas diárias/turno de revezamento;

2 – Licença maternidade de 120 dias/paternidade 8 dias;

3 – Prescrição de 5 anos para reclamação de direitos na Justiça do Trabalho

4 – 33% de abono de férias (um terço do salário nominal)

3 – Prescrição de 5 anos para reclamação de direitos na Justiça do Trabalho

4 – 33% de abono de férias (um terço do salário nominal)

5 – Aviso prévio proporcional aos anos de casa (mínimo 30 dias/Máximo 6 meses)

6 – Dispensa sem justa causa/multa de 40% do FGTS devido

7 – Benefício do aposentado igual ao último salário recebido na empresa

8 – Direito à greve.

Nome – **Luzanira R. Feitosa**

Título de Eleitor nº – 1531089701/ 59

Zona Eleitoral – 288

Nome – **Luzanira Rodrigues Feitosa**

Data Nas. 12-01-62

Endereço – R. São Leótelio

Número – 566

Cidade – São Paulo Bairro V. Medeiros

CEP – 02213."

"Congresso Nacional Constituinte

Senhor Constituinte

Farabulini Jr.

Eu, trabalhador da categoria papeleira do Estado de São Paulo, venho acompanhando atentamente os trabalhos desta Constituinte desde a sua instalação. Assim sendo, solicito de V. Ex.<sup>a</sup> vosso empenho no sentido de votar favoravelmente, no segundo turno, os itens abaixo, que são de seu interesse e de todos os trabalhadores brasileiros:

1 – Jornada máxima de 6 horas diárias/turno de revezamento sem prejuízo de salário

2 – Licença maternidade de 120 dias/paternidade 8 dias

3 – Prescrição de 5 anos para reclamação de direitos na Justiça do Trabalho

4 – 33% de abono de férias (um terço do salário nominal)

5 – Aviso Prévio proporcional aos anos de casa (mínimo 30 dias/máximo 6 meses)

6 – Dispensa sem justa causa/multa de 40% do FGTS devido

7 – Benefício do aposentado igual ao último salário recebido na empresa

8 – Direito à greve.

Nome – **Antonio Gomes da Silva**

Título de Eleitor nº – 157754840/75

Zona Eleitoral – 353

Nome – Antonio Gomes da Silva

Data Nas.

Endereço – R. Sta. Sabina nº – 228

Cidade – São Paulo."

"Congresso Nacional Constituinte

Senhor Constituinte

Farabulini Júnior

Meus cumprimentos

Espero vê-lo, no segundo turno, cumprindo integralmente o seu dever, em especial o seu voto a favor dos direitos e garantias individuais e dos direitos trabalhistas e sociais.

Alguns itens do meu interesse e de milhões de companheiros:

1 – Jornada Máxima de 6 horas diárias/turno de revezamento;

2 – Licença maternidade de 120 dias/paternidade 8 dias;

3 – Prescrição de 5 anos para reclamação de direitos na Justiça do Trabalho;



2 – Licença maternidade de 120 dias/paternidade 8 dias;

3 – Prescrição de 5 anos para reclamação de direitos na Justiça do Trabalho;

4 – 33% de abono de férias (um terço do salário nominal);

5 – Aviso prévio proporcional aos anos de casa (mínimo 30 dias/ máximo 6 meses)

6 – Dispensa sem justa causa/multa de 40% o FGTS devido;

7 – Benefício do aposentado igual ao último salário recebido na empresa;

8 – Direito à greve;

Nome do Trabalhador – **Ari Pinto de Carvalho**

Título de Eleitor nº – 986691701-17

Zona Eleitoral – 260

**Apoio** – Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Papel, Celulose e Pasta de Madeira para Papel e Papelão de São Paulo.

Município: São Paulo, Santos, Cubatão, Osasco, Itapecerica da Serra, Embu, Cajamar, Bragança Paulista, Bom Jesus dos Perdões e Santa Rosa do Viterbo.

Nome do Trabalhador – **Ari Pinto de Carvalho**

Endereço – R. Labatut nº 386

Cidade – São Paulo (Capital) – Bairro – Ipiranga

CEP – 04214 – Telefone – 273-7012."

"Congresso Nacional Constituinte

Senhor Constituinte

Farabulini Júnior

Meus cumprimentos

Espero vê-lo, no segundo turno cumprindo integralmente o seu dever, em especial o seu voto a favor dos direitos e garantias individuais e dos direitos trabalhistas e sociais.

Alguns itens de meu interesse e de milhões de companheiros:

1 – Jornada máxima de 6 horas diárias / turno de revezamento;

2 – Licença maternidade de 120 (cento e vinte) dias / paternidade 8 (oito) dias;

3 – Prescrição de 5 (cinco) anos para reclamação de direitos na Justiça do Trabalho;

4 – 33% de abono de férias (um terço do salário nominal);

5 – Aviso prévio proporcional aos anos de casa (mínimo 30 dias/máximo 6 meses);

6 – Dispensa sem justa causa / multa de 40% do FGTS devido;

7 – Benefício do aposentado igual ao último salário recebido na empresa;

8 – Direito à greve.

Nome do Trabalhador – **Nirceu R. da Silva.**

Título de Eleitor nº 1512441801-91

Zona Eleitoral – 348 Seção 0043.

**Apoio** – Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Papel, Celulose e Pasta de Madeira para Papel e Papelão de São Paulo.

Municípios: São Paulo, Santos, Cubatão, Osasco, Itapecerica da Serra, Embu, Cajamar, Bragança Paulista, Bom Jesus dos Perdões e Santa Rosa do Viterbo.

Nome do Trabalhador – **Nirceu Ribeiro da Silva**

Endereço – Rua Leofrasto nº 36.

Cidade – São Paulo Bairro – Vila Formosa.

CEP – 03379."

"Congresso Nacional Constituinte

Senhor Constituinte

Farabulini Júnior

Meus cumprimentos

Espero vê-lo, no segundo turno cumprindo integralmente o seu dever, em especial o seu voto a favor dos direitos e garantias individuais e dos direitos trabalhistas e sociais.

Alguns itens de meu interesse e de milhões de companheiros:

1 – Jornada máxima de 6 horas diárias / turno de revezamento;

2 – Licença maternidade de 120 (cento e vinte) dias / paternidade 8 (oito) dias;

3 – Prescrição de 5 (cinco) anos para reclamação de direitos na Justiça do Trabalho;

4 – 33% de abono de férias (um terço do salário nominal);

5 – Aviso prévio proporcional aos anos de casa (mínimo 30 dias/máximo 6 meses);

6 – Dispensa sem justa causa / multa de 40% do FGTS devido;

7 – Benefício do aposentado igual ao último salário recebido na empresa;

8 – Direito à greve.

Nome do Trabalhador – **Aparecido do Carmo Sousa Matos**

Título de Eleitor nº 816512101-08

Zona Eleitoral – 248.

**Apoio** – Sindicato dos Trabalhadores na indústria de Papel, Celulose e Pasta de Madeira para Papel e Papelão de São Paulo.

Municípios: São Paulo, Santos,

Cubatão, Osasco, Itapecerica da Serra, Embu, Cajamar, Bragança Paulista, Bom Jesus dos Perdões e Santa Rosa do Verbo.

Nome do Trabalhador – **Aparecido do Carmo de Sousa Matos.**

Endereço – Rua Riacho dos Machados nº 110.

Cidade – São Paulo Bairro – São Mateus.

CEP – 03945."

"Congresso Nacional Constituinte

Senhor Constituinte

Farabulini Júnior

Meus cumprimentos

Espero vê-lo, no segundo turno cumprindo integralmente o seu dever, em especial o seu voto a favor dos direitos e garantias individuais e dos direitos trabalhistas e sociais.

Alguns itens de meu interesse e de milhões de companheiros:

1 – Jornada máxima de 6 horas diárias / turno de revezamento;

2 – Licença maternidade de 120 (cento e vinte) dias / paternidade 8 (oito) dias;

3 – Prescrição de 5 (cinco) anos para reclamação de direitos na Justiça do Trabalho;

4 – 33% de abono de férias (um terço do salário nominal);

5 – Aviso prévio proporcional aos anos de casa (mínimo 30 dias/máximo 6 meses);

6 – Dispensa sem justa causa / multa de 40% do FGTS devido;

7 – Benefício do aposentado igual ao último salário recebido na empresa;

8 – Direito à greve.

Nome do Trabalhador – **Edimilson Pereira dos Santos.**

Título de Eleitor nº 788064601-16

Zona Eleitoral – 247.

**Apoio** – Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Papel, Celulose e Pasta de Madeira para Papel e Papelão de São Paulo.

Municípios: São Paulo, Santos, Cubatão, Osasco, Itapecerica da Serra, Embu, Cajamar, Bragança Paulista, Bom Jesus dos Perdões e Santa Rosa do Viterbo.

Nome do Trabalhador – **Edimilson Pereira dos Santos.**

Endereço – Rua Bela Vista de Minas nº 7. Cidade – São Paulo Bairro – Vila Maria. CEP – 08000."

## TRABALHO DE TURNOS DE REVEZAMENTO

### REDUÇÃO DA JORNADA É UMA EXIGÊNCIA PARA A SAÚDE

**Esta é a opinião de quem estudou científicamente o assunto**

### TRABALHO EM TURNOS

#### Principais Razões Técnicas

Em muitos processos industriais fazem-se necessárias 24 horas de operações contínuas devido à natureza tecnológica envolvida. É o caso de indústrias vidreiras, siderúrgicas, fundições de metais, **refino de petróleo**, indústrias petroquímicas e químicas em geral, fábricas de papel, de cimento, entre outras.

Especialmente por razões técnicas é que em certas atividades o trabalho de rodízio em turnos é o único regime possível de produção.

É o caso das Refinarias de Petróleo e das Petroquímicas, onde a produção dos seus inúmeros produtos, só é possível com trabalho contínuo durante as 24 horas do dia durante dias, enquanto não houver problemas técnicos e o equipamento agüentar sem pôr em risco o próprio equipamento e os seus operadores.

O trabalho de turnos rodizantes é um trabalho penoso, pois as pessoas que operam nesse tema de trabalho contrariam a própria natureza. São obrigadas a trocar os dias pelas noites e vice-versa, trocar os horários das refeições e viverem sempre em conflito social, pois estão sempre vivendo em horários postos aos demais membros da família.

É um problema tão importante que nos países mais desenvolvidos merece a atenção de cientistas, através de pesquisas científicamente feitas para comprovar as vicissitudes vividas pelos trabalhadores nesse regime de trabalho.

Nos países industrializados, a expansão do trabalho em turnos não tem o mesmo caráter que nos países em desenvolvimento, pois a melhoria nas condições de trabalho seria, de certa forma, incompatível com certos horários de trabalho noturnos (SLOANE); há, nestes países, uma crescente tendência na redução das horas de trabalho semanal (KOJI e SLOANE). (68,108)

No Brasil, nas Refinarias e Petroquímicas, o trabalho de turnos é feito por 4 turmas, trabalhando diariamente 3 turmas estando uma de folga. Naqueles países, o trabalho nestes ramos de indústria são feitos por 5 turmas, proporcionando com isso maior número de horas de folga, pois o desgaste do trabalho em turnos está cientificamente provado.

Carpentier (25) e Cazamian (27) recomendaram que o trabalho noturno deveria ser banido,

se instituído somente por considerações econômicas; sugerem que devem ser enviados esforços no sentido de minimizar os efeitos danosos para o trabalhador, em operações ou prestação de serviços contínuos.

Este trabalho está baseado em referências bibliográficas de estudos realizados científicamente em vários países (EUA, Alemanha, Inglaterra, França, Suíça, Noruega e Japão).

#### RITMOS BIOLÓGICOS E SUA IMPORTÂNCIA NO TRABALHO EM TURNOS

As funções biológicas dos seres vivos obedecem, de forma geral, a variações rítmicas que são reguladas basicamente por fatores ambientais e ritmos endógenos.

Os fatores ambientais são aqueles que dizem respeito às variações do meio exterior, tais como: horas de luz e escuridão, hábitos alimentares, períodos de atividades e repouso, temperatura, ruídos etc.

Os ritmos endógenos são independentes (*free-running*, em inglês) às manifestações do ambiente exterior e continuam sua periodicidade na ausência destes. Não se modificam imediatamente após uma busca mudança ambiental ou de hábitos.

Se invertidos ou alterados, não voltam a apresentar suas características primitivas imediatamente, mesmo que haja retorno das condições originais. São capazes de manter oscilações auto-sustentadas, mesmo que o organismo esteja privado de influências externas. Como exemplo de tais ritmos, podemos citar: a temperatura corporal, a excreção de metabólicos (sódio, potássio, cálcio, catecolaminas, hormônios corticosteróide etc.), pressão venosa e arterial, volume urinário, estado de alerta, ânimo etc.

A expressão ritmo circadiano (do latim *circa dies* – significando: cerca de um dia) ou ritmo inictameral é utilizada para descrever ritmos com bases endógenas e que ocorrem em períodos de aproximadamente 24 horas (na realidade de 20 a 28 horas).

Acredita-se que tais ritmos são coordenados por um ou mais reguladores inter-relacionados, localizados no hipotálamo, e constituem um fator hereditário.

Experimentos realizados com indivíduos que permaneceram durante dias, semanas e até meses em ambientes isolados das influências do meio externo; mostraram que eles continuaram apresentando tais ritmos, embora alguns destes se atrasassem, isto é, passassem a ter ciclos maiores que a média. Um dos ritmos mais alterados foi o de vigília-sono.

Carpenter e Cazamian (27), citando experimento realizado em uma caverna subterrânea, por Siffre, onde o isolamento era total e os indivíduos permaneceram vários meses, a duração do ciclo vigília-sono era de apenas 31 minutos.

Após o término do experimento, bastou 5 dias para que a temperatura retal novamente se sincronizasse, mas o ritmo de excreção do hormônio 17-hidroxicorticosteróide levou 3 semana para se normalizar.

Carpentier e Cazamian (27) dividem os sincronizadores sociais em dois tipos: aqueles ligados ao ritmo de trabalho e os que dizem respeito aos ritmos familiares e da comunidade. Ambos são

geralmente independentes, pois a organização dos horários de trabalho leva em conta, basicamente, razões técnicas ou econômicas, e não os ritmos familiares e os da comunidade.

Os hábitos do trabalho moderno, muitas vezes irregulares (se considerarmos somente as horas diurnas como "regulares"), como tão freqüentemente ocorre no trabalho em turnos, pode fazer variar certos componentes ambientais que atuam como "sincronizadores" e que são, em parte, responsáveis pela regularidade dos ciclos circadianos.

"O trabalhador em turnos vive numa situação de conflito" (11) pois freqüentemente variam os sincronizadores sociais, especialmente os profissionais.

Teoricamente, uma pessoa que trabalhe à noite e durma durante o dia deveria apresentar inversões de seus ritmos biológicos, pois que no trabalho se encontram normalmente as atividades que lhe exigem maior esforço físico e mental. Estas inversões permitiriam evidenciar um certo ajustamento do indivíduo à mudança de seus horários de trabalho, no caso de ele se encontrar em turnos rodiziantes ou noturnos, embora existam outros fatores, (que são em outro tópico comentados que contribuiriam para tal adaptação (11,36,45,71).

Aschoff (11) e Froberg e colaboradores (45) apontaram as principais razões pelas quais os ritmos circadianos devam ser estudados:

1º) A ação de agentes patogênicos tem diferentes efeitos no homem, dependendo das horas

do dia ou da noite, quando ocorrem as manifestações da doença. Da mesma forma, drogas ministradas em diferentes períodos do dia terão sua ação farmacológica com maior ou menor eficácia. Se conhecermos a relação existente entre o agravamento de uma moléstia e administração de um medicamento, e algum ritmo puder ser detectado, isso contribuirá para nosso conhecimento sobre a patogênese e cura da moléstia.

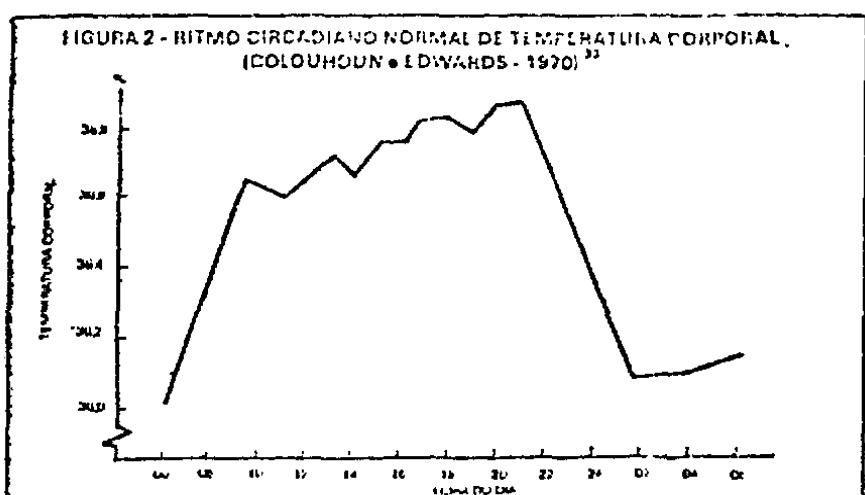
2º) Relações podem ser estabelecidas entre funções psicológicas e fisiológicas, se ambas têm variação rítmica conjunta; exemplo: desempenho e temperatura corporal, há estreita relação entre a temperatura e o desempenho.

3º) Com o conhecimento dos ritmos biológicos, dados valiosos serão fornecidos para a confecção de modelos nos arranjos das horas de trabalho, permitindo que se efetue uma melhor adaptação dos ritmos circadianos para a realização dos trabalhos com mais baixos riscos de acidente.

#### TEMPERATURA CORPORAL E O DESEMPENHO

A temperatura de um indivíduo tem variações nas 24 horas, ao redor de 1,1 a 1,2°C.

Durante as horas de maior atividade, a temperatura tende a se elevar, até alcançar um máximo ao redor do fim da tarde, início da noite, para depois declinar e chegar ao ponto mais baixo entre 02:00 e 04:00h da madrugada (ver figura 2).

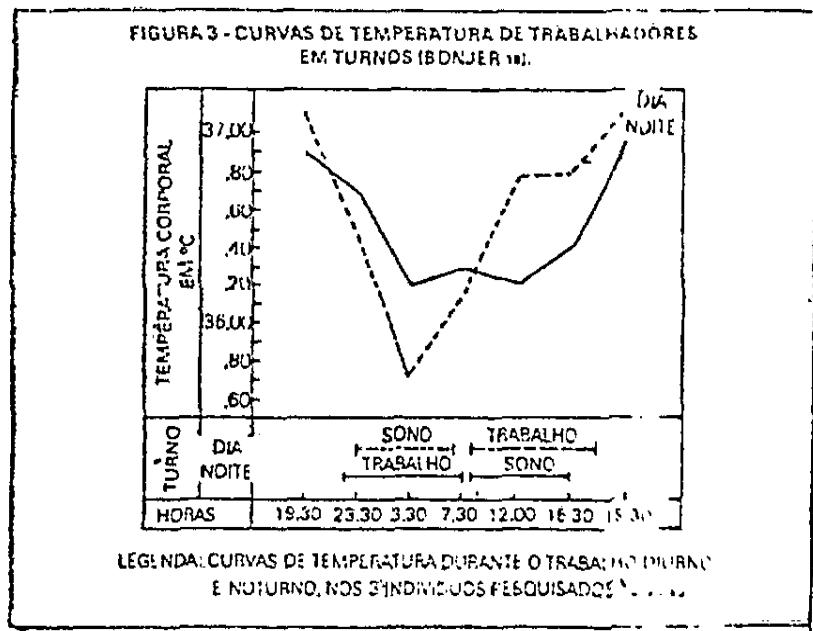


Muitos estudos, (4,5,16,18,30,32,54,66,88,135) têm sido realizados para se verificar se o ritmo da temperatura é invertido nos trabalhadores noturnos ou naqueles que realizam turnos rodiziantes, e se há alguma correspondência entre a temperatura corporal e o desempenho no trabalho.

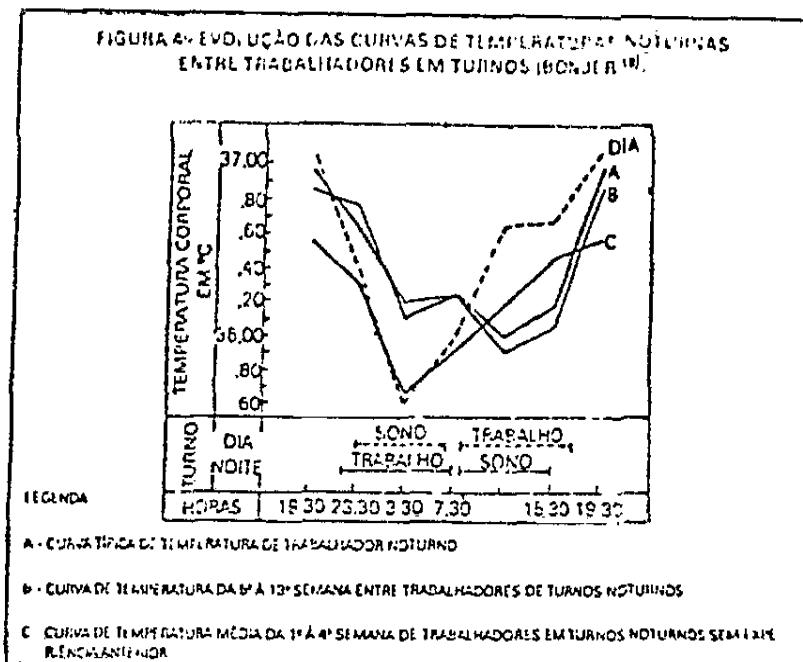
Bonjer (18) mediou a temperatura corporal, a taxa de pulso e pressão sanguínea em 3 indivíduos durante uma semana eles trabalharam no turno diurno, treze semanas no turno noturno e depois retornaram ao turno diurno. As medidas foram tomadas a cada 4h, sempre nas mesmas

condições. Os resultados mostraram estreita correlação entre a taxa de pulso e a temperatura corporal. Os ritmos de temperatura revertiam ao padrão diurno durante o fim de semana de folga e gradativamente se adaptavam ao padrão noturno, durante o trabalho noturno da semana.

As curvas de temperaturas mostram que não há uma completa adaptação ao trabalho noturno, no que diz respeito à temperatura, pois durante a noite, quando os indivíduos estão trabalhando, suas temperaturas não alcançam o mesmo valor que as dos trabalhadores diurnos. (ver figura 3).



Na figura 4 observa-se nestes valores, que mesmo que, no decorrer das semanas de assim não chegam a se trabalho noturno, há uma melhoria completar.



Colquhoun, Blake e Edwards (30,32) estudaram a temperatura e desempenho de indivíduos em turnos rodiziante e chegaram à seguinte conclusão:

Os resultados tomados mostraram para todos os esquemas de trabalho, uma estreita correlação entre a eficiência e a temperatura corporal.

Os autores aconselham que o melhor sistema seria aquele em que o indivíduo trabalhasse quando sua temperatura corporal fosse elevada e estável durante a jornada de trabalho.

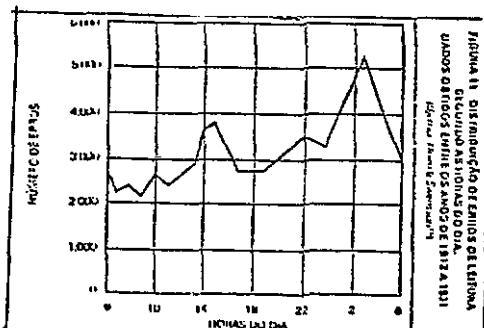
Isto naturalmente é impossível no trabalho de turno rodiziante pois as trocas de horários de trabalho são constantes, e variam de no mínimo 6 em 6 dias.

No trabalho em Refinarias de Petróleo e Petroquímicas, existe ainda mais um fator, que deve agravar esses fatores biológicos: é a tensão constante em função do perigo que é latente e a agressão ao organismo pelos vapores e gases que emanam dos vários derivados de petróleo produzidos.

Wedeerbum (20) e Meers (73), após estudarem o comportamento do organismo humano de pessoas que trabalham em turnos rodiziante em vários ramos de atividades, chegaram à seguinte conclusão: para o trabalhador em turnos, a adaptação ao trabalho noturno não é uma possibilidade que possa ser alcançada.

Bjerner, Holm e Swensson (16) estudaram a variação de erros na leitura de gás e temperatura,

em trabalhadores com sistemas de 3 turnos com rodízio semanal (6:00h, 14:00h e 23:00h) durante 19 anos. Foram encontrados 75.000 erros em 175.000 leituras. O maior número de erros ocorreu por volta das 3:00h. Os autores explicam a distribuição de erros como sendo devida à "variação da capacidade no desempenho mental a esta hora". (figura 11)



O grau de vigilância flutuou de maneira consistente durante as 24 horas do dia, da mesma forma que a temperatura. Ao comparar os erros cometidos nas primeiras três noites de trabalho noturno, com o das últimas três noites, verificou-se não haver variação significativa nos erros. (16).

Segundo os mesmos autores, 7 dias não foram suficientes para o organismo adaptar-se ao trabalho noturno. Concluem afirmando que: "o homem ao mudar o horário para o turno noturno, deve modificar também sua rotina pessoal, a qual será totalmente diferente da do seu companheiro, que continuará vivendo de maneira normal".

No turno noturno o homem tem que dormir e se alimentar em horários diferentes da família, quando tudo e todos estão em franca atividade, dificultando-lhe o sono.

Hughes, D.G. e Folkard (57) também relevam as influências sociais como importante fator de adaptação do trabalho noturno. Acreditam que o fator "sincronizados" luz-escuridão seja mais importante para a adaptação fisiológica do que tem sido colocado por outros autores, principalmente Aschoff. (11)

Colquhoun (29) ao comentar o fato de que, a curva da temperatura corporal não se eleva à noite o suficiente para manter um ritmo normal de atividade de trabalho, mas, se "achata", crê que uma teórica solução para o problema seria incluir um turno noturno fixo, para aquelas pessoas que gostariam de viver numa rotina permanentemente invertida. Entretanto, dado ao fato que tal decisão não seja aceitável por razões sociais ou outras quaisquer, é necessário continuar pela experimentação, a investigação dos efeitos prejudiciais dos sistemas de rotação, na saúde e condições de trabalho, a fim de que a eficiência e a segurança sejam cada vez maiores.

#### RITMOS CIRCADIANOS DE ALGUNS HORMÔNIOS

##### Da Córte Supra-Renal

A atividade das glândulas córtico-suprarrenais varia ao longo das 24 horas. Nas condições normais de repouso noturno e vigília diurna, as secreções córtico-esteroides são baixas à noite, e elevadas durante o dia. (52).

A alternância ou inversão dos períodos de repouso ou de atividade de um indivíduo, podem modificar, pelo menos temporariamente, o ritmo circadiano das secreções endócrinas.

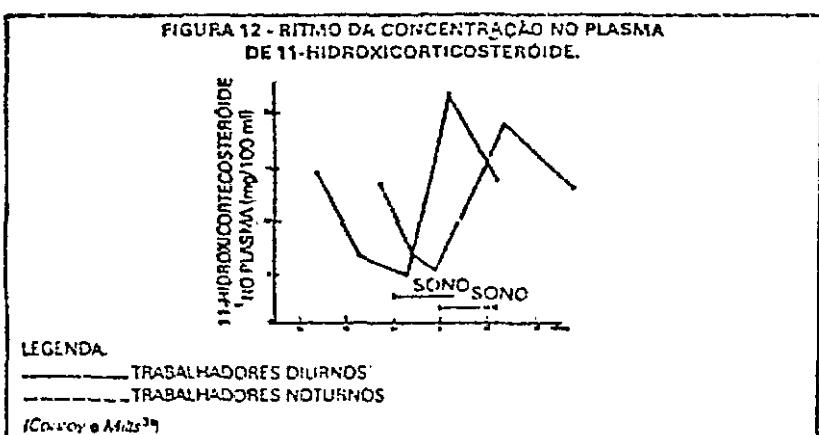
Mills (75) comenta que o mecanismo responsável pelo despertar, está relacionado com os altos níveis plasmáticos de cortisol, que tem seu pico entre 5:00 e 8:00h.

Os hormônios 17-hidroxicorticosteróides e 17-cetosteróides têm concentrações plasmáticas e eliminação mais elevadas, nos períodos que

correspondem à hora de levantar quer estejam eles efetuando trabalho noturno ou diurno. (36).

Parece que o ritmo circadiano destas secreções córtico-supra-renais está condicionado a uma mudança do ritmo de trabalho. Após um novo horário de atividades, as máximas concentrações podem aparecer modificadas somente depois de um atraso de muitos dias. (52)

Na figura 12, podemos ver a variação de concentração plasmática de 11-hidroxicorticosteróides em trabalhadores diurnos e noturnos. (Coroy e Mills, 36).



Com respeito à excreção de noradrenalina, houve inversão dos níveis, com elevados valores à noite. Os demais ritmos (temperatura, senso de alerta, humor) se "achataram" durante o trabalho noturno, mostrando que a adaptação não foi satisfatória.

#### Sono e vigília

Tendo em vista o fato de que o sono pode ser afetado pelo trabalho em turnos, será descrita a seguir, de forma sumária, as principais características do sono normal.

O ritmo do sono e da vigília é comandado pelas estruturas nervosas centrais e está diretamente ligado às atividades do hipotálamo e da formação reticular.

O exame eletroencefalográfico distingue uma vigília atenta caracterizada por ondas rápidas e uma vigília desatenta, com ondas mais lentas.

O ritmo de vigília alcança valores máximos ao redor de meio-dia e tem seus menores índices logo ao acordar ou antes de adormecer. (27)

O ciclo do sono possui 5 fases:

A 1ª fase caracteriza-se pelo adormecimento. A 2ª fase é a do sono confirmado. Na 3ª e 4ª fases, temos um sono profundo com ondas encefalográficas lentas. Nestas últimas, há persistência do tônus muscular e não há movimentos oculares. Na 5ª fase ou "fase do sono paradoxal" há uma atividade encefalográfica de ondas rápidas, semelhantes à da vigília atenta, mas acompanhadas de sinais característicos: sonhos, rápidos movimentos oculares, baixo tônus muscular.

Durante o sono, essas fases sucedem-se várias vezes, em ciclos de 90 minutos de duração; a 5ª fase, (ou do sono paradoxal - REM - em inglês), tem maior extensão na segunda metade

do período de repouso e tem duração média de 10 minutos por ciclo. (27, 40, 52). Quanto mais baixa a temperatura corporal, maior a possibilidade de ocorrer o sono paradoxal. (126).

Cameron (23) - As catecolaminas urinárias (principalmente adrenalinina e noradrenalinina) aumentam sua eliminação quando as pessoas estão submetidas a alguma situação que as leva ao stress.

#### TRABALHO EM TURNOS E SAÚDE OS PROBLEMAS MAIS FREQUENTES

O trabalho em turnos tem sido apontado, pela grande maioria dos autores, como agente causador de desconforto e de problemas de saúde.

As principais queixas dos trabalhadores em turnos referem-se basicamente aos problemas de sono, distúrbios nervosos e digestivos, (1, 2, 4, 5, 8, 9, 14, 16, 18, 27, 28, 29, 52, 64, 70, 71, 88, 94, 98, 100, 110, 111, 115, 123).

#### Distúrbios do sono

O sono é um importante ponto a ser discutido no trabalho em turnos. Tanto os aspectos quantitativos (relativos à duração) quanto os qualitativos, estão sendo freqüentemente abordados em recentes simpósios, organizados pela "Internacional Labour Organization", Sub-Comitê de Trabalho em Turnos da "Permanent Commission and International Association on Occupational Health", "Laboratory for Clinical Stress Research", "International Ergonomics Association" e "Human Factors Society".

O Laboratório para Pesquisa Clínica do "Stress", do instituto Karolinska, de Estocolmo, tem fornecido excelentes trabalhos de revisão e pesquisa.

Muitos autores (1, 2, 4, 5, 8, 9, 14, 16, 18, 27, 28, 29, 52, 64, 70, 71, 88, 94, 98, 99, 100, 110, 111, 115, 123, 124) são unâmes em afirmar que os trabalhadores em turnos dormem menos horas que aqueles que executam tarefas diurnas. Poucos trabalhos (Tune 125, 126 - Colquhoun e Edwards, 33) evidenciaram que a quantidade de sono para os trabalhadores em turnos é igual ou maior que para os trabalhadores diurnos. Tune (121) sugeriu que essa maior duração do sono seja necessária para compensar "débitos" de sono. Os trabalhadores em turnos apresentam também maior número e mais longos cochilos fora do período principal de repouso: (121)

Conroy e colaboradores (1970) analisaram os níveis plasmáticos de 11 hidroxicorticosteróides em trabalhadores de turnos rodiziados (diurnos e noturnos) e em indivíduos com trabalho noturno fixo.

Os trabalhadores dos turnos diurnos mostraram elevadas concentrações pela manhã, próximo do início de sua jornada; os trabalhadores do turno noturno mostraram níveis plasmáticos variados: alguns apresentando maiores concentrações a meia-noite e menores às 6:00, mas a maioria não apresentou um claro ritmo circadiano.

#### Da medula supra-renal

A excreção urinária das catecolaminas no homem, juntamente com outros ritmos biológicos, tem sido objeto de muitas pesquisas.

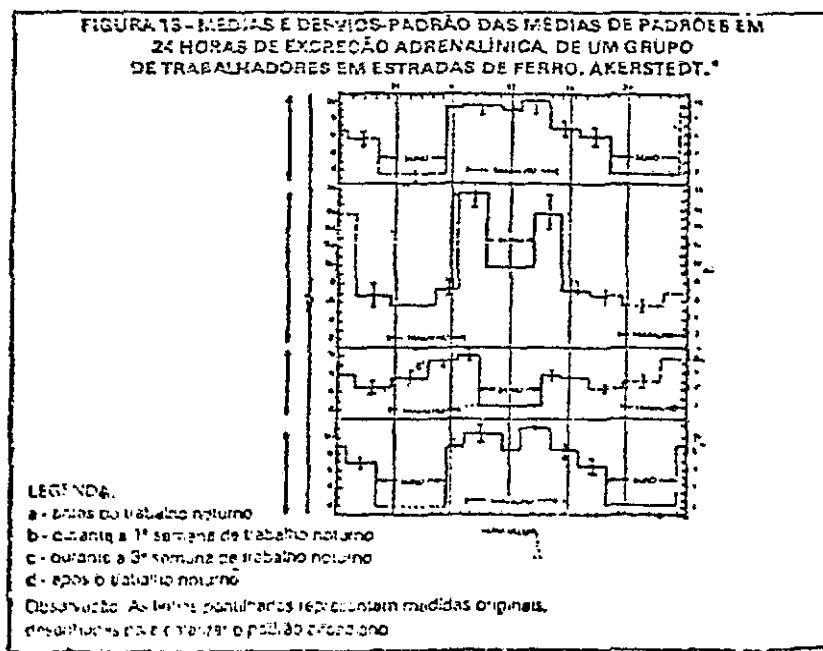
A excreção da adrenalina caracteriza-se por baixos valores durante o sono e níveis elevados à tarde (geralmente 4 vezes maior que o mínimo). A secreção e excreção de adrenalina está intimamente relacionada com o despertar e tem caráter endógeno (11).

O ritmo de excreção de adrenalina é influenciado pela produção de cortisol; seu ajuste a novas condições ambientais é demorado. Este ritmo circadiano pode refletir as mudanças ocasionadas pelo horário de trabalho, em relação às condições de sono e repouso, como normalmente ocorre no trabalho em turnos. (6)

A excreção e secreção de noradrenalinina, sob condições normais de sono e atividade, exibem claras variações circadianas (5). Sua atividade provém dos nervos simpáticos. O pico nor-adrenaliníco ocorre à tarde com os menores níveis, quando o indivíduo dorme.

O ritmo de nor-adrenalinina é abolido, se houver privação do sono e as condições ambientais (luz, atividade, alimentação) forem uniformes; tais fatos mostram que ele é em grande parte exógeno, isto é, as variações do meio, estimulando-o de forma diferenciada, fazem com que ele ocorra. (6)

Akerstedt (4) estudou, em trabalhadores habitualmente diurnos, que se submeteram durante 3 semanas ao trabalho noturno, seus ritmos circadianos. Após a 3ª semana de trabalho noturno, o padrão rítmico noturno de adrenalina não se inverteu. O autor concluiu que a persistência de baixos níveis adrenalínicos à noite, quando os trabalhadores estavam ativos, indicava a ausência de adaptação. O nível médio de excreção adrenalínica durante 24 horas foi significativamente elevado. Tal ocorrência poderia indicar uma resposta ao stress. (figura 13).



O sono dos trabalhadores noturnos é freqüentemente descontínuo, isto é, dividido em 2 ou mais períodos separados. (33)

Hume e Mills (58) verificaram que, se o sono é interrompido e horas depois os indivíduos o completam, a fase do sono paradoxal fica prejudicada.

Knauth e Rutenfranz (64) confirmam a afirmação de Hume e Mills (58), ao verificarem em pesquisa realizada com 4 indivíduos, trabalhando durante 3 semanas, à noite, e dormindo apenas 6 horas por dia, que houve uma redução na 4<sup>a</sup> fase e no estágio de sono paradoxal.

Ao se comparar o sono noturno habitual com o sono diurno dos trabalhadores noturnos e com o sono noturno mais curto (devido ao turno da manhã iniciar-se mais cedo), constata-se que os dois últimos perdem uma significativa parte do sono rápido, ao passo que o sono lento é melhor conservado. Este último, corresponde às e 2<sup>a</sup>, 3<sup>a</sup> e 4<sup>a</sup> fases, repara a fadiga física, e o sono rápido (paradoxal) a fadiga mental. (28)

Carpentier e Cazamian (27), comentando trabalho recente de outro autor (Johnson, 1974), estimam que a duração global do sono e a equilibrada dos ciclos de alternância do sono profundo e do paradoxal tem mais importância que a duração relativa das diversas fases.

Aschoff (11), salienta que não pode ser esquecida a interação existente entre o ciclo sono-atividade e os demais ritmos circadianos. Tal ligação implicaria em importante ordem temporal dentro do organismo.

Fatores que podem influir nos distúrbios psíquicos e/u somáticos, decorrentes de problemas de adaptação ao trabalho em turno, particularmente o sono.

#### Ruído

O ruído é tido como um dos principais obstáculos a um sono tranquilo e reparador. Kanuth e Rutenfranz (64), afirmam que a redução do sono

diurno dos trabalhadores noturnos é causada principalmente pelos ruídos das crianças, porque este último é mais diversificado que o barulho do trânsito.

#### Condições de Habitação

As condições de habitação estão também relacionadas entre as causas que provocam distúrbios de sono. (1,22,53,123,124).

Ananonen (1) evidenciou a importância da moradia para um sono adequado; esta afirmação é especialmente válida para os trabalhadores em turnos. Quando eles possuem condições de habitação adequadas a um sono tranquilo, apenas 15% tinham insônia; no caso de não existir um local de repouso adequado, 73% dos trabalhadores em turnos tinham insônia.

Para os trabalhadores que não conseguem se adaptar ao regime de turnos, as condições de moradia não faziam grande diferença.

Thiis-Evensen (123) realizou pesquisa entre trabalhadores diurnos e em turnos na Dinamarca, Suécia e Noruega. Entre aqueles que possuem lugares adequados para dormir, sejam trabalhadores diurnos ou em turnos, a insônia apresenta pequena diferença (3% a mais nos últimos).

#### CONSIDERAÇÕES FINAIS

Procurando solucionar o problema da irregularidade das horas de sono, Quaas (94) recomenda que certas medidas sejam tomadas pelos administradores e pelas autoridades governamentais (como foi feito na República Democrática Alemã), a fim de negociar condições de trabalho e repouso adequadas para os trabalhadores em turnos. Entre as quais se relacionam com o sono e o esforço, citamos:

1) "Regulamentação das pausas existentes, principalmente nos turnos noturnos, e recondução de pausas curtas adicionais."

2) "Criação de condições essenciais que assegurem ao trabalhador em turnos um sono sufi-

ciente e tranquilo durante o dia, iniciando-se com medidas de urbanismo e de higiene das construções, até a edificação de sanatórios diurnos."

3) "Consideração das condições de moradia ao receber trabalho em turnos e trabalho em turnos e trabalho noturno."

4) "Melhoria nas condições de trabalho e de vida. Consideração do trabalho em turnos para a concessão de moradias, dimensionamento de férias anuais e ótimos cuidados da fábrica para com o trabalhador em turnos."

As medidas propostas por este autor seriam ideais para proporcionar um repouso adequado aos trabalhadores em turnos. Mas, se levarmos em consideração as inúmeras dificuldades enfrentadas pelos países em desenvolvimento, principalmente no que se refere às condições de habitação, verifica-se que essas propostas estão fora do alcance de aplicação, pelo menos a curto prazo.

#### Distúrbios Nervosos e Digestivos

Há controvérsias entre os autores sobre se os trabalhadores em turnos estariam sujeitos a maiores transtornos digestivos e nervosos, quando comparados com os trabalhadores diurnos.

Rutenfranz e Knauth (100), Hadengue (52), Carpentier (25), Desoille e colaboradores (40) são de opinião que os problemas digestivos dos trabalhadores em turnos são freqüentemente causados por dietas mal equilibradas e refeições em horários irregulares, com modificação do ritmo fisiológico de secreção gástrica.

Tais distúrbios se referem a problemas digestivos, problemas de fadiga, maior uso de bebidas alcoólicas, piores problemas de sono, menos satisfação em suas vidas pessoais e domésticas.

Hadengue e colaboradores (52) lembram que a queimação epigástrica é uma manifestação característica entre trabalhadores que modificam seu período de trabalho, e que este sintoma perdura por alguns dias, desaparece e novamente reaparece quando ocorre a nova troca de horários de trabalho.

Nas equipes noturnas, certos indivíduos não atingem a fase de adaptação. A queimação, o meteorismo e a eructação persistem até de manhã.

Hadengue (52) e Carpentier (25) citam ainda que há um maior consumo de excitantes (álcool, tabaco) e comprimidos para dores de cabeça, durante os turnos noturnos.

Carpentier e Cazamian (27), lembram que "a úlcera gástrica e duodenal é quase sempre uma expressão somática do sistema nervoso central e, mais precisamente, do hipotálamo, o órgão da fadiga."

Akerstedt (3), ao comparar sistemas de trabalho com 2 e 3 turnos, verificou que as queixas dos trabalhadores sobre problemas psíquicos e somáticos foram mais freqüentes (a um nível de significância de 5%) nos turnos da noite que nos da manhã, e neste (manhã) que naqueles da tarde.

Wedderburn (135) encontrou associações significativas entre as queixas apresentadas, pelos trabalhadores, de problemas de sono e digestivos.

Em relação ao turno noturno, os problemas digestivos mais freqüentes foram a falta de apetite e má digestão.

A úlcera péptica origina-se em parte, de problemas decorrentes da alimentação em horários irre-

gulares, e assim também os distúrbios nervosos, o que favorece seu aparecimento nos trabalhadores em turnos. (123)

Thiis-Evensen (123) confirma que "não há dúvidas de que cerca de 20 a 30% das pessoas não são capazes de se adaptar ao trabalho em turnos. São totalmente propensas a apresentarem queixas digestivas e doenças nervosas. Tais doenças são particularmente prevalentes entre os grupos mais jovens e aqueles que iniciam o trabalho em turnos com idade avançada (50 anos ou mais)."

O trabalho em turnos ativaría mecanismos que levariam ao desequilíbrio funcional, o que não ocorreria sob condições de vida e trabalho normais. (11)

#### PROBLEMAS SÓCIO-FAMILIARES DO TRABALHADOR EM TURNOS

As mudanças no horário de trabalho ou a necessidade de a ele comparecer em determinados períodos ou durante fins de semana pode trazer

ao trabalhador o desconforto de sentir-se "alheio" ao mundo que o rodeia. (70)

O equilíbrio entre o indivíduo e a sociedade depende de uma sincronização entre atividades culturais, familiares e de lazer. O trabalho em turnos ameaça esta sincronização temporal e torna a integração social problemática, ao reduzir os meios de interação social. (17,21,25,27,71,104)

A aceitação, pelo trabalhador, do trabalho em turnos depende dos sentimentos pessoais de poder cumprir a contento suas funções de pai e marido; um sentimento de inferioridade pode advir da impossibilidade de realizar adequadamente tais funções, vindo a repercutir sobre sua saúde, o que tornará ainda mais difícil aceitar o trabalho. (25,27)

Banks (13), estudando a opinião de esposas de trabalhadores em turnos com

sua rotina e hábitos domésticos para com os novos padrões de vida. Suas principais queixas eram a respeito dos fins de semana, quando ficavam sozinhas, enquanto os maridos trabalhavam.

Foi realizado na França, na região de Rouen, um estudo em algumas famílias de trabalhadores em turnos, sobre os inconvenientes que poderiam ser verificados no plano social, afetivo, intelectual, material e de educação dos filhos. Sobre este último aspecto, é interessante ver os problemas que causam os turnos, quanto ao encontro dos cônjuges com filhos, para tomarem juntos as refeições. (12)

Os autores (12) recomendam que haja condições de habitação adequadas (número de cômodos suficientes e tranqüilos) para que a adaptação ao regime de turnos seja possível.

"Para obter um tempo de sono indispensável, o pai impõe à família um ritmo anormal; os outros membros da família sofrem com seu nervosismo e humor irascível.

#### REFLEXIONES BIBLIOGRÁFICAS

01. VAN DEN BERG, A. - Medical problems of shift work. *Indust. Med. Corp.*, 28: 422-427, 1959
02. ANDERSEN, M. - Shiftwork - a critical review. *Scand. J. Psychol.*, 17: 181-188, 1976
03. ANDERSEN, T. - Interindividual differences in adjustment to shift work represented in the Congress of the International Ergonomics Association "Old World, New World, One World". Madrid, 1976. *Symposia p. 510-514*
04. ANDERSEN, T. - Impact of the shift work rhythm pattern on circadian variation in psychophysiological activity. *Ergonomics*, 20: 453-474, 1977
05. ANDERSEN, T. et al. - Field studies of shift work. II. Temporal rhythms in psychophysiological activation in workers. *Effects of night versus night and day work*. *Ergonomics*, 20: 621-631, 1977.
06. ANDERSEN, T. & LEVI, L. - Circadian rhythms in the secretion of cortisol, adrenalin and noradrenalin. *Europ. J. Clin. Invest.*, 8: 57-63, 1978
07. ALDRIDGE, P. H. - Fisiologia do sono. Dados neurofisiológicos da insônia diagnóstica. *Arch. Neurobiol.*, 40: 197-216, 1977.
08. ANDLAUER, P. & METZ, S. - Le travail en équipes alternantes. In: SCHERRER, J. ed. *Physiologie du travail*. Paris, Masson & Cie, 1967. p. 272-281.
09. ANDLAUER, P. - Shift work. In: *ENCYCLOPÉDIE OF OCCUPATIONAL HEALTH AND SAFETY*. Geneva, International Labour Office, 1972. p.1299-1302
10. ANDRADE, M. T. D. & NORONHA, D. P. - Orientação bibliográfica aplicada à Saúde Pública. São Paulo, Faculdade de Saúde Pública, 1978. (sumário do adulto) 41p
11. ASCHOFF, J. - Circadian systems in man and their implications. *Hosp. Pract.* 11: 51-57, 1976
12. ASSOCIATION NATIONALE DES ASSISTANCES SOCIALES ET DES ASSISTANT SOCIAUX - Les incidences sociales de la répartition des horaires de travail. *Arch. Mal. prof.*, 24: 171-180, 1983. (7es Journées Nationales de Médecine du Travail, Paris, 1982).
13. BAKER, S. - Continuous shift work: the effects of waves. *Occup. Psychol.*, 36: 65-84, 1968
14. BARTHÉLEMY, B. et PAFNOUTE, M. - Contribution à l'étude du travail en équipes alternantes. In: *INTERNATIONAL SYMPOSIUM ON NIGHT AND SHIFT WORK*. Oslo, 1969. Proceedings. Stockholm, Institute of Occupational Health, 1969. p.84 a 107. (Studia Laboris et Salutis, n.4)
15. BETANCOURT, R. & CLAQUE, C. - El trabajo por turnos y el problema del empleo en los países en desarrollo. *Rev. Int. Trab.*, 94: 203-213, 1976.
16. BYERNER, B. et al. - Diurnal variation in mental performance. *Brit. J. Indust. Med.*, 12: 103-110, 1955.
17. BLAKELOCK, E. - A new look at the new leisure. *Adm. Sci. Quart.*, 4: 446-467, 1960
18. BONJER, F. - Physiological aspects of shiftwork (apresentação). In: 13th International Congress of Occupational Health, 1960. p. 848-849 - (xerocópia).
19. BRANDT, A. - Über den einfluss der schichtarbeit auf den gesundheitszustand und das krankheitsgeschehen der werktäger. In: *INTERNATIONAL SYMPOSIUM ON NIGHT AND SHIFT WORK*. Oslo, 1969. Proceedings. Stockholm, Institute of Occupational Health, 1969. p.124-152.
20. BRANTON, P. - A field study of repetitive manual work in relation to accidents at the work place. In: POWELL, P. et al. '2000 accidents = a shop floor study of their causes based on 42 months' continuous observation. London, National Institute of Industrial Psychology, 1971. p.130 (Report p.21)
21. BROWN, D. - Shiftwork: a survey of the sociological implications of studies of male shiftworkers. *J. occup. Psychol.*, 48: 233-240, 1975.
22. BRUSGAARD, A. - Shift work as an occupational health problem. In: *INTERNATIONAL SYMPOSIUM ON NIGHT AND SHIFT WORK*. Oslo, 1969. Proceedings. Stockholm, Institute of Occupational Health, 1969. p.9-14 (Studia Laboris et Salutis, n.4)
23. COY, J. V. C. - Fatigue problems in modern industry. *Ergonomics*, 14: 713-720, 1971.
24. CAMPANHOLE, A. - Consolidação das leis do trabalho e legislação complementar. São Paulo, Atlas, 1980
25. CARPENTIER, M. J. - Le travail par équipes successives. Paris, Institut National de Recherche et de Sécurité pour la Protection des Agents du Travail et des Maladies Professionnelles, 1971 (Rep. ori n° E28/RII)
26. CARPENTIER, J. - La sécurité du travail. In: 7th ICR. 1974. *Proceedings of the mid-clinical du travail*. Paris, Elsevier, 1975. p.422-451
27. CARPENTIER, J. & CAZALAIN, P. - El trabajo nocturno y sus efectos sobre la salud y el bienestar del trabajador. In: 7th ICR. Oficina Internacional del Trabajo, 1977.
28. CAZALAIN, P. - La fatigue mentale inducida por turnos con las horas alternantes. *Arch. Mal. prof.*, 30: 142-145, 1977.
29. COLQUHOUN, W. P. - Circadian rhythms in man - new shift work. *Ergonomics*, 13: 651-660, 1970
30. COLQUHOUN, W. P. et al. - Exposure control in shift work. *Arch. Mal. prof.*, 31: 437-453, 1978
31. COLQUHOUN, W. P. et al. - Experimental circadian rhythms & hour shift cycles. *Ergonomics*, 21: 52-57, 1978

32. COLOUHOUN, W. P. et al. Experimental studies of shift work. In: INTERNATIONAL SYMPOSIUM ON NIGHT AND SHIFT WORK; Oslo, 1969. Proceedings. Stockholm, Inst. of Occupational Health, 1969, p.47-63 (Studia Laboris et Salutis, n.4)
33. COLOUHOUN, W. P. & EDWARDS, R. S. - Circadian rhythms of body temperature in shift-workers at a coalmine. *Brit. J. Indust. Med.*, 27: 265-272, 1970
34. COLOUHOUN, W. P. et al. - Effect of circadian rhythm, sleep deprivation and fatigue on working ability in agriculture during the night hours. In: INTERNATIONAL SYMPOSIUM ON NIGHT AND SHIFT WORK, 3rd. Darmstadt, 1974. Experimental studies of shiftwork, proceedings. Op. cit., Westdeutscher Verlag, 1975, p.70-78.
35. CONROY, R. T. W. L. & MILLS, J. N. - Circadian rhythms in shiftworking. In: INTERNATIONAL SYMPOSIUM ON NIGHT AND SHIFT WORK, Oslo, 1969. Proceedings. Stockholm, Institute of Occupational Health, 1969, p.42-46 (Studia Laboris et Salutis, n.4)
36. CONROY, R. T. W. L. & MILLS, J. N. Human Circadian Rhythms. London, J. & A. Churchill, 1970
37. CONROY, R. T. W. L. et al. Circadian rhythms in permanent evening rotation of 11-h hydroxy corticosteroids in stress workers on night shift and in permanent night workers. *Brit. J. Indust. Med.*, 27: 170-174, 1970
38. COUTO, H. de A. - Fadiga no trabalho. In: \_\_\_\_\_ Fisiologia do trabalho aplicada. Belo Horizonte, Brazil, 1978, p.201 a 228.
39. DE LA MARE, G. & WALKER, J. - Factors influencing the course of shift rotation. *Occup. Psychol.*, 42: 1-21, 1968
40. DESOILLE, H. et al. - Précis de médecine du travail. Paris, Masson, 1975, p.183 a 192
41. EVANS, A. A. - Work and leisure. *Int. Labour Rev.*, 99, 3, 1969.
42. FISCHER, F. M. - Controle do absentismo por doença - absenteismo em trabalho em turnos. (apresentado no 1º Congresso da Associação Nacional de Medicina do Trabalho). Rio de Janeiro do Campo, 1977.
43. FLOREZ-LOZANO, J. A. - Asociación psicosanitaria entre el trabajo y la salud. *Rev. bras. Saúde ocup.*, 8, 129, 52-96, 1980
44. FOLKARD, S. et al. - The effect of memory load on the circadian variation in performance efficiency under a rapidly rotating shift system. *Ergonomics*, 19, 479-488, 1976
45. FROBERG, J. et al. - Circadian rhythms in circadian time estimation, psychomotor performance and ratings of stress and fatigue during a 75-hour vigil. In: INTERNATIONAL SYMPOSIUM ON NIGHT AND SHIFT WORK, Oslo, 1969. Proceedings. Stockholm, Institute of Occupational Health, 1969, p.64 a 67 (Studia Laboris et Salutis, n.4)
46. FROBERG, J. & AKERSTEDT, T. - Night and shift work, effects on health and wellbeing. In: SYMPOSIUM SOCIETY STRESS AND DISEASE WORKING LIFE. 4th. Stockholm, 1974, p.1-30.
47. FROBERG, J. - Twenty-four hour patterns in human performance: subjective and physiological variables and differences between morning and evening active subjects. *Biol. Psychol.*, 5: 119-134, 1977.
48. GARDNER, A. W. & DAGNALL, B. D. - The effect of twelve-hour shift working on absence attributed to sickness. *Brit. J. Indust. Med.*, 34: 148-150, 1977.
49. GELLMAN, P. et al. - Chronobiology and ecological factors in occupational health. Paris, Laboratoire de Chronobiologie Humaine, Faculté de Médecine de Paris, s.d. (impresso à tirar).
50. GOUDRIJ, J. E. - Time and time, its social costs. Amer. J. publ. Health, 39, 604-615, 1949
51. GOUDRIJ, J. E. et al. - Chronobiological evaluation of J. E. V. in shift work. Brit. J. Indust. Med., 26: 121-126, 1969.
52. HROENGUE, A. et al. - Les influences psychophysiologicalas des aspects perturbant à nos de la régulation des horaires de travail. Arch. Mal. prof. 24: 1-45, 1962 (Chronobiologie. N° 1, Revue de l'Institut National de la Santé et de la Recherche Médicale de Montpellier, Institut d'Hygiène, Paris, 1962)
53. HÄNNIKÄ, S. - Adaptation to shift work. In: INTERNATIONAL SYMPOSIUM ON NIGHT AND SHIFT WORK, Oslo, 1969. Proceedings. Stockholm, Institute of Occupational Health, 1969, p.68-69 (Studia Laboris et Salutis, n.4)
54. HAWKINS, L. H. & ARMSTRONG, ESTHER, C. A. Circadian rhythms and shift work in nurses. *Nurs. Times*, 74: 49-52, 1978
55. HORNE, J. A. & OSTFRENG, O. Individual differences in human circadian rhythms. *Biol. Psychol.*, 6: 179-190, 1977.
56. HOWELL, P. W. ed. SYMPOSIUM ON ABSENCE FROM WORK ATTRIBUTED TO SICKNESS. London, 1968. Proceedings. London, Society of Occupational Medicine, 1977, Section 1: The national problem of sickness absence and its fluctuation over the past twenty years, p.16-23
57. HUGHES, D. G. & FOLKARD, S. - Adaptation to an 8-h shift in living routine by members of a socially isolated community. *Nature*, 264: 432-434, 1976
58. HUME, K. J. & MILLS, J. N. - The circadian rhythm of REM sleep. *J. Physiol.*, 270, 31-32, 1977.
59. INSTRUÇÕES para o serviço munícipal. São Paulo, 1980. In: Listão Telefônico, TELESP, 100.
60. INTERNATIONAL LABOUR ORGANIZATION. Social problems of shift work: Working paper nr. 2 Geneva, 1977 ISWISW/1977/II. (Konsensus do Symposium on Adjustment of Working Time and Social Problems connected with Shifts in Industrialized Countries Geneva, 1977)
61. JUNQUEIRA, J. A. - Auswirkung der Feierabendarbeit auf die Städtebau. *Sep.*, 2, 53-58, 1957
62. JUNQUEIRA, J. A. - Shift work and employment expansion. *Europ. J. Appl. Physiol.*, Int. Labour Rev., 98, 245-274, 1978
63. KELLY, J. L. Stress in industry. London, Pitman Press, 1971
64. KNAUTH, P. & RUTENFRANZ, J. - The effect of time on the sleep of nightshifts. In: INTERNATIONAL SYMPOSIUM ON NIGHT AND SHIFT WORK, 3rd. Darmstadt, 1974. Experimental studies of shiftwork, proceedings. Opakover, Westdeutscher Verlag, 1975, p.57-65
65. KNAUTH, P. et al. - Systematic selection of shift plans for continuous production with the aid of work physiological criteria (apresentado ao 6th Congress of the International Ergonomics Association "Old World", New World, One World". Maryland, 1976. Separat, p.519-525)
66. KNAUTH, P. & RUTENFRANZ, J. - Das Verhältnis der Körpertemperatur in verschiedenen Schichtsystemen bei experimentell untersuchten Schichtarbeiter. *Z. Arb. Wiss.*, 31: 18-21, 1977
67. KOGI, K. - Social aspects of shift work. *Int. Labour Rev.*, 104, 415-433, 1971
68. KOGI, K. - Effects of industrialization on working schedules. *J. hum. Ergol.*, 6, 133-143, 1976.
69. LAVILLE, A. - Tempos e relações. In: \_\_\_\_\_ Ergonomia. São Paulo, E. P. UEDUF, 1977, p.79-87.
70. LOPEZAREAL, A. L. et al. - La patología general de la jornada. Zaragoza, 1973 (INMST, n.º 475) Apresentado a X Asamblea de Asociación de Medicina y Seguridad del Trabajo de UNESA para la Industria Eléctrica Zaragoza 1973
71. MARURICE, M. Shift work-economics advantages and social costs. Genova, International Labour Office, 1975
72. MOGHIBI, F. O. M. - Circadian rhythms in flight. *Trans. Soc. Occup. Med.*, 18, 3-12, 1967.
73. MORALES, A. - Performance on different turns of duty with a three-shift system and its relation to body temperature. Two field studies. In: INTERNATIONAL SYMPOSIUM ON NIGHT AND SHIFT WORK, 3rd. Darmstadt, 1974. Experimental studies of shiftwork, proceedings. Opakover, Westdeutscher Verlag, 1975, p.109-120

- 74 MELVYN, F. - Os jardins e o desenvolvimento. *Cur. Unesco*, 7: 4  
15 1979
- 75 MILLS, J. N. - Rábanos excedentes. In: *O comportamento do estudante de medicina*. Rio de Janeiro, Guanabara Kongon, 1968. p. 1105-1112.
- 76 MINISTRY OF LABOUR - Shift working practices. London, 1987. Personnel Management Information Service, n° 3 15(1) 67, p.4 (apud SERGEAN, R (103)).
- 77 MONIZ A. E. - O estudo comunitário do absurdistismo - doença Saúde ocup. Seg., 7: 99-109, 1972
- 78 MONIZ A. E. - Controle estatístico da ausentismo-doença Saúde ocup. Seg., 13: 26-33, 1978.
- 79 NATIONAL BOARD FOR PRICES AND INCOMES Hours of work over time and shift working. London Her Majesty's Stationery Office, 1976 (Report n 161).
- 80 NATIONAL BOARD FOR PRICES AND INCOMES Hours of work over time and shiftworking. London Her Majesty's Stationery Office, 1970. (Report n 161, sec. 2).
81. NICHOLSON, N. et al. - Shiftwork and absence: an analysis of temporal trends. *J. occup. Psychol.*, 51: 127-137, 1978
82. NOGUEIRA, D. P. Trabalho em turnos. São Paulo, Faculdade de Saúde Pública USP, 1969 (mimeo, 2 folhas)
83. NOGUEIRA, D. P. - Accidents during work and time of the day. *Indust. Med.*, 40: 28-30, 1971.
84. NOGUEIRA, D. P. - Fadiga. *Rev. bras. Saúde ocup.* 1: 18-26, 1973.
85. O uso de turnos de trabalho e legislação internacional. *Conj. econ.* 30: 100-103, 1976
87. OSTBERG, O. - Circadian rhythms of food intake and oral temperature in "morning" and "evening" groups of individuals. *Ergonomics*, 16: 203-209, 1973
88. OSTBERG, O. - Interindividual differences in circadian rhythms patterns of shift work. *Brit. J. Indust. Med.*, 30: 343-351, 1973.
89. PATKAI, P. et al. - Field studies of shiftwork. I. Temporal patterns in psychophysiological activation in permanent night workers. *Ergonomics*, 20: 611-619, 1977
90. PEDÁGIO mais covo, isenção durante a maternagem em SP. O Estado de São Paulo, 30 dez 1980, p. 40
90. POCOCK, S. J. et al. - Absence of continuous three-shift workers. *Occup. Psychol.*, 46: 7-13, 1972.
91. POPOV, M. & MIHAYLOVA, P. - The health and social aspects of the international legal regulation of shift and night work. In: *INTERNATIONAL SYMPOSIUM ON NIGHT AND SHIFT WORK*. 2nd Stockholm, Ervag, 1971. Proceedings. Stockholm, National Institute of Occupational Health, 1971, p. 46-51. (Studia Laboris et Salutis, n° 11).
92. POWELL, P. et al. 2000 accidents: a short hour study of their causes based on 42 months continuous observations. London, National Institute of Industrial Psychology, 1971 (Report n° 21).
93. PRADHAM, S. M. - Reaction of workers on night shift. In: *INTERNATIONAL CONGRESS ON OCCUPATIONAL HEALTH*, 16, Tokyo, 1966 Proceedings. Tokyo, 1966, p. 112-113
94. QUAAS, M. - Probleme der adaption, leistungsfähigkeit und organisierung der schichtarbeit in der DDR. In: *INTERNATIONAL SYMPOSIUM ON NIGHT AND SHIFT WORK*, 2nd Stockholm, 1969. Proceedings. Stockholm, Institute of Occupational Health, 1969, p. 112-123 (Studia Laboris et Salutis, n° 4).
95. QUAAS, M. & TUNSCHE, R. - Problems of adaptation and accident frequency in shift and night work. In: *INTERNATIONAL SYMPOSIUM ON NIGHT AND SHIFT WORK*, 2nd Stockholm, 1971. Proceedings. Stockholm, National Institute of Occupational Health, 1971, p. 52-57 (Studia Laboris et Salutis, n° 11).
96. RABINOWITZ, B. - Arbeitseinsatz und Arbeitszeit. P. pre-Jahresber. Figa Brasileira contra os A. de Trabalho, 1971 (Tradução de "Die Mutt & Anticum Deutshland", 1a ed 1/00).
97. REGULAMENTO do importo de fanda. São Paulo: Resenha Tributária, 1976.
98. ROGERS, P. H. - Shiftwork: how acceptable is it? *Work and People*, 2: 20-26, 1978.
99. RUTENFRAZ, J. e KNAUTH, P. - Investigation of the problems concerning influences upon the sleep of shift workers. In: *INTERNATIONAL SYMPOSIUM ON NIGHT AND SHIFT WORK*, 2nd Stockholm, Ervag, 1971. Proceedings. Stockholm, National Institute of Occupational Health, 1971, p. 58-65 (Studia Laboris et Salutis, n° 11).
100. RUTENFRAZ, J. & KNAUTH, P. - Hours of work and shiftwork. *Ergonomics*, 19: 331-340, 1976.
101. RUTENFRAZ, J. et al. - The medical and psychosocial aspects of shift work. *Scand. J. Work Environ Health*, 3: 165-182, 1977.
102. SERGEAN, R. & BRERETON, J. - Absence and attendance under non-continuous three shift systems of work. *Nature*, 219: 536, 1968.
103. SERGEAN, R. - Managing shiftwork. London, Gower Press, 1971.
104. SERGEAN, R. - The psycho-social and organizational environment. In: SCHILLING, F. S. F. - Occupational health practices. London, Butterworth, 1973, p. 227-241.
105. SHEPHERD, R. D. & WALKER, J. - Absence and the physical conditions of work. *Brit. J. Indust. Med.*, 34: 266-274, 1977.
106. SIFFRE, M. Hora do sono. Paris, J. Picard, 1962, apud CARPENTERI & CALAMARI, p. 228.
107. SINGER, P. - Força de trabalho e estrada no Brasil. São Paulo, CEBRAP, 1971. (Caderno CEBRAP 3).
108. SLOANE, M. J. - Economic aspects of shift and night work in an industrialised market economy. *Int. Labour Rev.*, 117: 125-142, 1978.
109. SMITH, P. A. - Oral temperature rhythms in two groups of agricultural shiftworkers. In: *INTERNATIONAL SYMPOSIUM ON NIGHT AND SHIFT WORK*, 2nd Stockholm, Ervag, 1971. Proceedings. Stockholm, National Institute of Occupational Health, 1971, p. 55-75. (Studia Laboris et Salutis, n° 11).
110. SYMPOSIUM ON ARRANGEMENT OF WORKING TIME AND SOCIAL PROBLEMS CONNECTED WITH SHIFTWORK IN INDUSTRIALISED COUNTRIES. Geneva, 1977. Account proceedings. Geneva, International Labour Organisation, 1977.
111. TASTO, D. L. et al. - Health consequences of shift work. Cincinnati, Chic, U.S. Department of Health, Education and Welfare, 1978 (N & O. S. H. Technical Report S. R. I. Project URU 4426).
112. TAYLOR, P. J. - Shift and day work. A comparison of sickness absence, lateness and other absence behaviour at an oil refinery from 1962 to 1965. *Brit. J. Indust. Med.*, 24: 93-102, 1967.
113. TAYLOR, P. J. - Personnel factors associated with sickness absence. *Brit. J. Indust. Med.*, 28: 106-118, 1968.
114. TAYLOR, P. J. - The problems of shift work. In: *INTERNATIONAL SYMPOSIUM ON NIGHT AND SHIFT WORK*. Oslo,

- 1069 Proceedings. Soc. Health. Inst. 1969, v. 6, p. 10-12. (Sociedad Latinoamericana de Salud Pública). Health 1969, p. 10-12. (Sociedad Latinoamericana de Salud Pública).
- 115 TAYLOR, P. J. - Shift work, fatigue, mental stress & Trans. Soc. Occup. Med., 20: 127-132, 1970.
115. TAYLOR, P. J. - Os efeitos do trabalho em turnos noturnos na Saúde ocup. Segur. 7, 92-98, 1972.
- 117 TAYLOR, P. J. - Os problemas do trabalho em turnos noturnos. Segur. 1, 18-25, 1973.
- 118 TAYLOR, P. J. & POCOCK, S. J. - Mortality of shift workers, 1956-68. Brit. J. Indust. Med., 29: 1-10, 1972.
119. TAYLOR, P. J. et al. Absenteeism of shift and day workers. Brit. J. Indust. Med., 29: 206-213, 1972.
120. TAYLOR, P. J. et al. Shift and day workers: relation between turns and conditions of service. Brit. J. Med., 29: 339-349, 1972.
121. TAYLOR, P. J. & POCOCK, S. J. - Sicknes absence in shift workers. R. S. F. Occupational health practice. L. T. Butterworths, 1973, p. 211-226.
122. TAYLOR, P. J. - 2nd SYMPOSIUM ON ABSENCE FROM WORK ATTRIBUTED TO SICKNESS London, 1968. Proceedings. London. Society of Occupational Medicine, 1977. Section 3 - The effects on shift workers absentees from personal characteristics, p. 71-82.
123. THIIS-EVENSEN, E. - Shift work and health. Indust. Eng. Surg. 27, 423-429, 1955.
124. THIIS-EVENSEN, E. - Shift work and health in INDUSTRIAL SYMPOSIUM ON NIGHT AND SHIFT WORK. 1977.

**FRIDA MARINA FISCHER** - Dissertação de mestrado apresentada à Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo. - 1980

**O SR. PAULO DELGADO:** - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** - Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. PAULO DELGADO (PT - MG. Sem revisão do orador.):** - Sr. Presidente, Srs. Constituintes, requeiro a V. Ex.<sup>a</sup>, faça chegar ao meu gabinete o mais urgente possível, a resposta ao requerimento de informações que fiz à Mesa da Constituinte há dez dias, a respeito de viagens de Parlamentares ao exterior.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** - A Presidência diligenciará para o atendimento à solicitação de V. Ex.<sup>a</sup> e o manterá informado a respeito do pedido encaminhado há 10 dias à apreciação da Mesa da Assembléa Nacional Constituinte.

**O SR. PAULO DELGADO:** - Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** - Tem a palavra a Sra Constituinte Anna Maria Rattes.

**A SRA. ANNA MARIA RATTE (PSDB - RJ. Pronuncia o seguinte discurso.):** - Sr. Presidente, Sra<sup>s</sup> e Srs. Constituintes, o projeto de Constituição; ora em segundo turno de votação, incorpora, no item XIV, do art. 7º, o princípio há muito defendido pela classe trabalhadora de "jornada de seis horas para o trabalho realizado em turnos ininterruptos de revezamento". Na fase de apresentação de emendas ao projeto, o ilustre relator, Deputado Bernardo Cabral, acolheu proposta do Constituinte João Paulo, do PT-MG, no sentido de suprimir a palavra "máxima".

Em sua justificativa o Deputado João Paulo afirma que ela "tem a finalidade de atender compromisso assumido com as lideranças partidárias". Já o Deputado Bernardo Cabral, ao emitir o seu parecer favorável ponderou que a supressão sugerida "facilitará as negociações coletivas". Diante disso, é possível prever a aprovação do dispositivo consagrando mais uma conquista da classe trabalhadora.

Em nosso País, o mais usual como regime de trabalho é o turno de oito horas durante o dia com folgas fixas aos sábados e domingos. No entanto, há empresas que adotam a mesma jornada com início dos turnos em horários alternados.

Dessa forma, criam para os trabalhadores uma situação muito complicada, pois a alternância dos horários acaba por gerar problemas de toda ordem na vida do indivíduo, tais como: não adaptação do organismo às mudanças de horário, alienação do convívio familiar e social e distúrbios causados à saúde.

Aliás, sobre a questão, valho-me de excelente trabalho da ergonomista Leda Leal Ferreira, do setor de Ergonomia da Fundacentro, estudiosa do problema, que afirma:

"O trabalho deixa marcas nos indivíduos. (...) Há algumas marcas só observáveis por olhos mais aguçados: não são devidas a um tipo específico de atividade, mas a formas de organização do trabalho que são o pano de fundo de inúmeras atividades. São marcas de desgaste físico e mental, e aparecem não sob a forma de doenças específicas, mas, sim, de agravamento de doença de maior suscetibilidade a agentes nocivos, de cansaço, de sofrimento mental, de envelhecimento precoce. É o que acontece com quem trabalha em turnos."

Para a doutora Leda Leal, entre os trabalhadores submetidos às jornadas de trabalho em horários diferentes são freqüentes as chamadas "perturbações nervosas" que consistem em céfaleias, astenia matinal, angústia, alterações de caráter, agressividade, irritabilidade, hipersensibilidade, falta de atenção, depressão e perturbação das relações sociais. Após anos de estudos e pesquisas a respeito do cotidiano dos trabalhadores em turnos com horários variados, a doutora Leda Leal chegou à conclusão que eles acabam por se sentirem "marginalizados". E ela conclui:

"Uma das maiores fontes de problemas para o trabalhador em turnos é a dessincronização que existe entre seus horários, sempre em mudança, e aqueles do resto da sociedade: dormir quando todos estão acordados, trabalhar quando estão dormindo, passar fins de semana na fábrica e folgar quando estão todos trabalhando."

Senhoras e Senhores Constituintes, como já disse, creio na aprovação do dispositivo que poderá contribuir em muito para a solução desse problema. Aos que ainda insistem na sua supressão, lembro que a redução da jornada de trabalho

para seis horas diárias já foi adotada nas refinarias de Manguinhos, no Rio, e Presidente Bernardes, em Cubatão. Sabe-se que empresários de mente mais aberta, que têm preocupações sociais além daquela relativa ao lucro, estão adotando semelhante política com resultados bem vantajosos: aumento da produtividade, redução de acidentes do trabalho e sensível diminuição nos casos de doenças de fundo nervoso entre os operários.

Ao concluir, registro aqui o pedido dos trabalhadores da Refinaria Duque de Caxias, que trabalham em turnos de oito horas e que têm manifestado a sua confiança na aprovação do dispositivo que reduz para seis horas a jornada de trabalho por turno ininterrupto.

O atendimento a essa reivindicação é esperado por milhares de trabalhadores. Esta Assembléa Nacional Constituinte deve, ao votar favoravelmente, demonstrar sua atenção para um problema do mundo atual. É preciso entender que há uma grande diferença entre os trabalhadores químicos de um centro industrial e um grupo de bôias-frias, por exemplo. Pode-se argumentar que os bôias-frias são explorados, mal pagos e submetidos a jornadas escravizantes. Todavia, estes são outros tipos de problemas que não justificam e nem tornam menor e menos importante aquele relativo às condições de trabalho de quem desempenha atividades nas indústrias químicas em turnos ininterruptos.

Em todo o mundo, médicos especialistas já demonstraram que os trabalhadores em turnos devem ser considerados população de risco. Em razão disso, em vários países, já há movimentos, respaldados por manifestação de renomados especialistas, que visam assegurar: presença constante de atendimento médico; refeições equilibradas e quentes; exames periódicos a cada seis meses; férias anuais de seis semanas e; aposentadoria após 20 anos de serviços em turno.

Como se vê, o que a futura Carta deve assegurar é, ainda, muito pouco. Mas, sem dúvida, um bom começo.

**O SR. JORGE ARBAGE (PDS - PA. Pronuncia o seguinte discurso.):** - Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a economia do País está instável. O Governo se assemelha a um edifício em terreno movediço, que exige a substituição periódica das estações de concreto para não ruir. Nunca se conheceu tantas mudanças nos Ministérios em

tão pouco tempo. Esse quadro diz bem acerca dos perigos que nos rondam.

É importante deixar claro que, no elenco das crises em evolução nos vários segmentos da sociedade brasileira, a de natureza política não assusta. Ela nasce com o fluxo da circunstância, se desenvolve ao alvudrio das conveniências dentro dos limites convencionais e fica vazia quando atinge os objetivos quase sempre temporários. A história tem exemplos abundantes, suficientes para que não percamos tempo em preocupações com as tropas de farpas entre o Executivo e o Legislativo, tão comuns e às vezes, planejadas com fins de confundir a vigilância da Nação.

O cerne da questão social hodierna está cravado no descontrole da economia. Dela derivam os gastos excessivos do Governo que ultrapassam as receitas públicas e, consequentemente, a inflação, a perda da credibilidade nos governantes, a decadência moral dos valores fundamentais e o grito de guerra para a convulsão ou o golpe de estado.

Já me reportei, em artigo anterior, que o Presidente Sarney não confia poderes ao Ministro Maílson da Nóbrega para atacar, com força absoluta, a política do déficit público. Nesse campo, seu controle é inequivocável. Isto porque não prescindirá de continuar alimentando o estômago do fisiologismo para ter assegurado um suporte de defesa parlamentar, na Assembléa Nacional Constituinte. Até certo ponto a estratégia seria assimilável, caso o índice inflacionário não extrapolasse para o grave desafio de resistir à todas as medidas e continuar em ritmo ascendente. A inflação de julho, que atingiu 24,4%, no mínimo, há de exigir uma pausa para reflexão.

A orquestra da Nova República desafinou e executa partituras heterogêneas, difíceis de serem ordenadas pelo maestro que insiste em não assumir o controle do poder que o acaso lhe atirou às mãos. Quando eleito Presidente da República pelo Colégio Eleitoral, ouviu-se de Tancredo Neves esta determinação: "É proibido gastar". E note-se que, à época da sua eleição, o déficit público no Governo Figueiredo se mantinha domado em limitações suportáveis. As contratações para o serviço público ficaram abaixo de 8.000, durante o período 1979/84. Foi este um sinal de austeridade com o qual se exauriu o ciclo autoritário, nascido com o ideário de março de 1964.

A frase do Presidente eleito entrou distorcida para os fatos históricos do Brasil. A ela, o sucessor precedeu o "NÃO" e disto se aproveitaram os grupos da Aliança Democrática e incorporaram ao setor estatal, nas asas do Plano Cruzado, nada menos do que 144.000 novos adeptos, cujos deveres são essencialmente político-eleitoreiros.

Para sociedade externa, o Palácio do Planalto é pródigo em recomendar a contenção dos gastos para reduzir os índices de inflação. Mas, como fazê-lo, se tal medida está inexoravelmente condicionada a três fatores básicos que o governo não demonstra vontade de executar: demitir, não emitir moeda e manter estável a política tributária?

Os efeitos da inflação, maléficos para todos os tipos de orçamentos públicos, privados e sobretudo do assalariado, ainda estão a caminho de turbulências mais fortes e naturalmente preocupantes. O impacto com a realidade se dará a partir do enxugamento que o Banco Central deverá proceder, nos próximos dias, visando reti-

rar do meio circulante o excesso de moeda que emitiu, forçado pela política governamental que não se compra ao equilíbrio financeiro a que está limitada.

Quando o dinheiro, atualmente em circulação, começar a ficar reduzido aos níveis que o processo monetário exige para compatibilizar seus mecanismos de funcionamento, acontecerá certamente o estouro da boiada. Por enquanto, estamos navegando na utopia de que o consumismo a que nos habituamos é permanente e duradoura. Ledo engano. A perda do poder aquisitivo, que em primeiro plano atinge o trabalhador, também está produzindo reflexos em outros segmentos ditos afortunados.

A fixação obsessiva do Ministro da Fazenda no plano de combate aos gastos para obter o controle do déficit público, é perfeita, lógica e incensurável. Não há outra vertente para levar o País aos ajustes que a economia reclama e o êxito dela não importa traumas que possam modificar os critérios atuais.

Resta saber se o Presidente da República ampliará o poder de ação dos Ministros da Fazenda e do Planejamento, a fim de que unifiquem esforços no sentido de um grande controle do déficit e de uma política monetária rígida, acoplada a um redutor de preços e salários, tese aliás defendida e proposta pelo ex-Ministro Simonsen.

Se procede a versão de que o Presidente Sarney não mais está agrilhado pelas pressões políticas, definindo ele próprio a sua meta de governo, então parece chegado o momento de ordenar medidas que entrem em choque com o fisiologismo partidário, nunca porém com os interesses sagrados do Brasil.

As dificuldades financeiras do Tesouro Nacional revelam a inconveniência de certos investimentos de monta, como é o caso da construção da ferrovia Norte-Sul. Na sua recente fala à Nação, o Presidente Sarney deixou explícita a sua preocupação com a sorte do sucessor que ocupará o Palácio do Planalto, a partir de 1990. Isto porque, no entender de S. Ex.<sup>a</sup>, a futura Constituição brasileira tornará o País ingovernável.

Não seria este um forte motivo para que o Governo assumisse uma postura austera no controle dos gastos públicos, reduzindo-os a limites razoáveis e estritamente necessários ao funcionamento da máquina administrativa, escoimando dela os excessos decorrentes do abuso fisiológico que vem alimentando a inflação e a desordem econômica?

Parece claro que nenhuma ação isolada, por parte do Governo, produzirá efeito positivo capaz de sensibilizar a sociedade já em ápice de descrença total naqueles que os governam e representam no Parlamento Nacional. Mas, essa síndrome no relacionamento Governo-Povo-Políticos precisa e deve ser desfeita com respostas concretas que levem ao restabelecimento da credibilidade nacional, no futuro do nosso destino.

Em nome do amor que devotamos ao Brasil; do sonho de justiça social e liberdade absoluta, que são anseios dos nossos esforços pela consolidação da transição democrática em marcha; e, finalmente, porque não faz o gênero da raça que derivamos, a indiferença impatriótica aos reclamos da Pátria em momentos difíceis como os que presenciamos lutemos para que o Estado e a Nação se irmanem e formalizem um pacto

de salvação nacional. Sim, pacto de salvação nacional, porque o S.O.S., mostrando que estamos próximos a uma hecatombe generalizada em nosso País, só os céticos ignoram ou fingem que não a percebem inevitável. Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

*Neste momento, o Sr. Mauro Benevides, 1º-Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Jorge Arbage, 2º-Vice-Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):** – Tem a palavra o Sr. Constituinte Mauro Benevides.

**O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB – CE. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a criação das Zonas de Processamento de Exportação, por decreto-lei editado na última sexta-feira, trouxe euforia para a população nordestina, na expectativa de que tais instrumentos, dentro dos objetivos claramente delineados, possam contribuir para a correção das disparidades regionais.

Ressalte-se que, em defesa dessa iniciativa, posicionou-se, obstinadamente, o Ministro José Hugo Castelo Branco, titular da Indústria e Comércio, obtendo, por isso, manifestações reiteradas de solidariedade de parlamentares, entidades empresariais e outros importantes segmentos da sociedade do Norte e Nordeste.

No último dia 22, em Juazeiro do Norte, o Presidente da República prometeu a representantes classistas que as ZPEs seriam tornadas realidade no menor espaço de tempo possível, restando, ainda, para a sua efetivação, acertos jurídicos entre o MIC e o Ministério da Fazenda.

Tendo defendido, desta mesma tribuna, aquele louvável empreendimento governamental, em sucessivos pronunciamentos, não poderia deixar de regozijar-me pelo auspicioso acontecimento, que oferece alternativa para:

- fortalecer o balanço de pagamento;
- estimular o desenvolvimento econômico e social;
- gerar novos empregos, destinados à absorção da mão-de-obra nordestina.

Aliás, sobre a minha atuação em favor das ZPEs venho de receber significativo telex do Dr. Osvaldo Dantas, Presidente da Associação Comercial do Ceará, que foi, igualmente, um dos mais ardorosos propugnadores do aludido projeto.

O referido telex acha-se assim redigido:

"Cumprimentando-o apraz-nos congratular Vossa Excelência pela criação, por ato do Excentíssimo Senhor Presidente da República, das Zonas de Processamento de Exportações, as quais muito deverão contribuir para a superação dos atuais entraves ao desenvolvimento das regiões deprimidas. Na oportunidade, expressamos-lhe o reconhecimento desta entidade à sua valiosa contribuição para essa decisão de Governo, que exprime uma significativa vitória contra pressões de setores habitualmente contrapostos a ações que visem o equilíbrio do crescimento nacional, com a consequente eliminação de iniquas hegemonias.

Cordialmente, pela.

Associação Comercial do Ceará,  
Osvaldo Alves Dantas  
Presidente."

Srs. Constituintes, o Governador Tasso Jereissati – que batalhou empenhadamente em prol das Zonas de Processamento de Exportação – já adotou as primeiras providências destinadas a habilitar, o Ceará, para ser sede de um daqueles Órgãos, com localização prevista para o município de Caucaia, na área metropolitana do Estado.

Os encargos que o decreto-lei atribui aos interessados serão cumpridos cabalmente pelo Ceará, num esforço para viabilizar uma proposta em torno da qual há expectativa das mais alvissareiras.

As ZPE, apesar da reação de setores inconformados com o justo favorecimento do Norte e Nordeste serão uma realidade, impulsionando o crescimento de duas importantes regiões do País.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. FRANCISCO AMARAL (PMDB – SP. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, temos ressaltado, nesta tribuna, a importância do transporte ferroviário para o barateamento da produção, sua importância no desenvolvimento do Estado de São Paulo e o primoroso trabalho que vem sendo executado pela FEPASA, na atual administração, mobilizando recursos próprios e do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, além de agências Internacionais.

Mas esse excelente plano precisa da compreensão e da ajuda do Governo Federal, daí porque o Constituinte Roberto Rollemburg, enviou ao Presidente da República um apelo: a respeito da construção da ponte sobre o Rio Paraná, lembrando que Sua Exceléncia assumiu o compromisso de iniciar as obras no seu Governo, objetivando levar os trilhos da FEPASA até Cuiabá, para futura ligação daquela cidade mato-grossense com o porto de Santos, passando por Santa Fé do Sul.

O compromisso foi assumido em Jales, a 14 deste ano, por ocasião da visita do Presidente da República àquele Município, com o apoio dos Governadores Marcelo Miranda e Carlos Bezerra, presentes àquele ato.

Queremos, nesta oportunidade, secundar o apelo do nobre colega, solicitando ao Presidente da República, ao Ministro dos Transportes e àqueles dois Governadores entendimentos para o início daquelas obras, da maior importância para a ligação ferroviária entre o litoral paulista e a extrema fronteira ocidental de Mato Grosso do Sul.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes.

*Durante o discurso do Sr. Constituinte Francisco Amaral, o Sr. Jorge Arbage, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mauro Benevides, 1º Vice-Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** – Tem a palavra o Sr. Constituinte Siqueira Campos.

**O SR. SIQUERA CAMPOS (PDC – GO. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, com a criação do Estado do Tocantins, numerosas famílias de agricultores, de outros empresários e de trabalhadores de todo o País, especialmente do Rio Grande do Sul, Santa Catarina, São Paulo e Minas Gerais, chegam às

extensas e ricas áreas de terras úmidas do novo Estado.

Como sabemos, o Estado do Tocantins tem mais de 80% de terras mecanizáveis, formosas planícies entrecortadas de lagos e cursos permanentes de águas abundantes.

A natureza ali é pródiga. No Tocantins não temos geadas nem secas e o clima é de muita estabilidade, chovendo abundantemente e com muita regularidade.

Os recentes desastres ecológicos nos Estados Unidos provocaram grandes quedas na produção de grãos, especialmente de soja e milho, determinando a elevação dos preços desses produtos no mercado mundial.

No Estado do Tocantins tudo é propício para a produção de grãos, porque as terras são férteis, úmidas e planas, perfeitamente mecanizáveis; o clima é estável, com o ciclo de chuvas muito regular, inexistindo geadas ou quaisquer outros acidentes climáticos em qualquer de suas regiões.

A par de todas as vantagens enumeradas, temos as terras de preços mais baixos do Centro-Oeste e da Amazônia e contamos com notável infra-estrutura viária e o apoio de centros urbanos dotados de condições satisfatórias de vida e de trabalho.

Por todas as razões enumeradas, é totalmente vantajosa a emigração para o Estado do Tocantins, que terá, se Deus quiser, um Governo decidido a apoiar aos que produzem e determinado a levar os seus habitantes à prosperidade, à justiça social e à paz.

O povo tocantinense é muito acolhedor, alegre e trabalhador e, por ser generoso e inteligente, está disposto a receber os brasileiros de todas as origens que queiram participar da construção do novo Estado e do seu progresso.

Que continuem chegando às férteis terras do Tocantins todos os homens e mulheres que estejam dispostos a integrar uma sociedade justa, livre e solidária e a ajudar a construir um Estado moderno, desenvolvido e próspero.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**A SRA. MOEMA SÃO THIAGO (PSDB – CE. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, venho à tribuna sob o peso de um bilhão de dólares. Na condição de mulher, nordestina e política com vocação democrática e progressista, tudo, menos o silêncio, poderia ser o meu caminho neste instante da vida nacional. Carrego comigo imperativos de consciência, com os quais tenho efetivo compromisso, na certeza de que não posso transigir, porque transigir seria tergiversar e de que não posso tergiversar, porque tergiversar seria capitular. Sob o peso de trinta moedas ou de um bilhão de dólares, ninguém espere de mim o silêncio cúmplice, que desmentiria o troféu de que sou portadora: um honroso passado de lutas em defesa do progresso social.

O bilhão de dólares a que me refiro, em si mesmo, é o símbolo da transição traída, da qual é vítima o povo brasileiro, a quem foi prometido por Tancredo Neves, que a dívida externa não seria paga com o seu sacrifício. A transição, sem dúvida, foi traída, na medida em que o Governo José Sarney, entre a opção imperialista e a opção brasileira, não vacilou um segundo em realizar

a opção imperialista, oferecendo em holocausto o povo brasileiro.

Sob o peso de trinta moedas ou de um bilhão de dólares, estou com a consciência ferida, por viver em um País em que as elites políticas, moralmente decompostas, pretextando pagar o impagável, engendram mais um empréstimo-ponte, curvando-se servilmente aos desígnios da plutocracia internacional. Em contrapartida, não falta quem, com requinte de sadismo, denomine a caricatura de política econômica pseudamente comandada pelo Sr. Mailson da Nóbrega, de feijão com arroz, estando mais próximo da barriga vazia, do que dos ouvidos, de um povo sem feijão e sem arroz.

O Brasil está a caminho de uma inflação de 1000% ao ano e há quem, nos arraiais do atual desgoverno, festeje a tragédia das trinta moedas ou do um bilhão de dólares, conseguidos com o empenho da soberania nacional, para pagar os juros de junho até 15 de julho, da dívida externa. Eu disse – os juros – porque o principal sobrevive, e como sobrevive! Quem não sobrevive é o povo brasileiro, sob o peso da fome e do frio, do desamparo e da desesperança, das trinta moedas ou do um bilhão de dólares, sob o peso, afinal – oh, tempos, oh, costumes! – do Governo José Sarney.

Sim: trata-se, repito, de uma caricatura de política econômica pseudamente comandada pelo Sr. Mailson da Nóbrega, o qual, em artigo recente, foi chamado, não sem razão, de monstro de perversidade, por Franklin de Oliveira, uma legenda do jornalismo brasileiro. Os Estados Unidos bancaram 50% do empréstimo-ponte, o que em si mesmo é por demais eloquente. O restante foi concertado entre os outros comandantes, denominados Banco Mundial, Fundo Monetário Internacional, Banco Central Americano, Banco Interamericano de Desenvolvimento e Comitê de Assessoramento dos Bancos Credores, todos, em seu patronato, na tranquila espera de que, daqui a no máximo três meses, os representantes do atual desgoverno brasileiro voltem, para mendigar mais um bilhão e meio de dólares, visando o pagamento de novos, sucessivos e intermináveis juros da dívida externa.

O preço da transição traída é a penúria do povo brasileiro. José Américo de Almeida, político e escritor de verdade e honrado conterrâneo do Sr. Mailson da Nóbrega, dizia que não há nada mais grave do que morrer de fome na Terra de Canaã. Com o desenrolar da opção imperialista, exigente do oferecimento em holocausto do povo brasileiro, o País, de possível terra de Canaã, foi transformado em um deserto para os que trabalham e estão à porta do desemprego, para os que trabalham e têm os seus salários congelados, para os que trabalham e não encontram perspectiva de vida digna.

Há que submeter a dívida externa a uma auditagem, pagá-la no que for legítimo e transformá-la em investimento. Pagá-la no que for legítimo, tendo como critério legitimador do pagamento, as necessidades do povo brasileiro, que não suporta mais sacrifícios, impostos por elites políticas moralmente decompostas. Tão certo quanto esta tarefa histórica pertence ao PSDB, o partido da opção brasileira, é a evidência, Sr. Presidente e Srs. Deputados, de que o esquecimento cobrirá os agentes da opção imperialista, por mais que eles,

lesando a pátria, arrebanhem para si algumas destas trinta moedas, oferecendo em holocausto o Cristo do povo brasileiro.

**A SRA. ABIGAIL FEITOSA (PSB – BA. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a pretexto de fazer economia, o Governo ameaça extinguir o Ministério da Reforma Agrária, que se constitui em um dos mais importantes instrumentos de ação pública para promover a reforma agrária que a miséria, a fome e a ignorância impõem ao País.

Tudo indica que a famigerada UDR e as classes conservadoras sairão vitoriosas mais uma vez, ignorando a realidade no campo e impondo uma derrota à Constituinte, que se tem posicionado pela reforma agrária ampla, geral e irrestrita.

O Governo do Sr. Sarney, tutelado pela cúpula militar, vira as costas de novo à sofrida classe rural deste País, pois a extinção do Mirad significa um profundo golpe nos ares de democratização da posse e do uso da terra no Brasil, os quais começaram a soprar com a eleição do Sr. Tancredo Neves.

Agora, Sr. Presidente, temos fundados temores de que recomece a escorrer a lama do vulcão social em que se transformou a questão agrária no Brasil, tornando ainda mais difícil, pelos entraves burocráticos que surgirão com a extinção do Mirad, o exercício da desapropriação.

Sabemos que a desapropriação por interesse social de terras que não estejam cumprindo sua função social, inclusive daquelas produtivas, sempre que não atendam ao bem-estar, à segurança e aos princípios de justiça dos que nelas trabalham, passará a ser letra morta diante das exigências da tecnoburocracia, constituindo, sem dúvida, crime de lesapátria que deve ser atribuído ao Sr. Sarney ao defender a extinção pura e simples do Ministério da Reforma Agrária. (Muito bem!)

**O SR. TADEU FRANÇA (PDT – PR. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, mais uma vez, em nome de medidas de corte no déficit público, o Presidente Sarney volta à cena com novo pacote a semear o pânico das demissões em massa dos servidores da administração pública.

Por que, entretanto, o Presidente se nega a elaborar o pacote nacionalista de libertação do País, exigindo uma trégua na remessa de lucros das multinacionais para os seus países de origem, ou estancando o pagamento de juros da dívida externa que, apenas em 87, representou 7,5 – sete vezes e meia o total gasto com os salários e encargos de todos os trabalhadores da administração pública?

No jogo do bicho, Sarney teria que apostar no aveSTRUZ, especialista que é, em ocultar a cabeça na areia movediça de seu desgoverno que amaldiçoá trabalhadores, enquanto expande o sorriso maroto de sua ferrovia Norte-Sul, dos desfalques impunes do Sul/brasileiro, da Capem, da Coroa-Brastel, dos escândalos das concessões de rádio e de televisão em troca de cumplicidades e de uma política infame de conversão da dívida externa, em que os organismos oficiais subsidiam financiamentos aos leiloeiros internacionais do espólio brasileiro.

Em seu dia-a-dia, os trabalhadores vivem a angústia da demissãoária guerra fria tenazmente

cultivada por Sarney. O Governo é forte para demitir funcionários de estatais, mas é impotente para coibir a sonegação dos banqueiros que, apenas em 87, lesaram o fisco em 41 bilhões de cruzados, através da rubrica "provisões para créditos em liquidação duvidosa".

É covardia, Sarney, o permanente aceno para o desemprego a comprometer o pão de quem trabalha, quando em sua miopia, o Presidente da República poupa as oligarquias, os banqueiros, as multinacionais, os latifundiários e os grandes exportadores a quem o Governo isenta o recolhimento dos principais impostos federais e estaduais.

O anunciado pacote do redutor de salários e preços e da promoção do desemprego em massa está por antecipação condenado ao fracasso.

Na realidade, o que o Brasil precisa é de novos canais de investimento no setor público e privado, colocando-se um fim à prática especulativa que está fazendo o país parar.

O Governo sabe que sem uma profunda reforma fundiária, implantando-se com ousadia uma política agrária, urbana e industrial, privilegiando-se o investimento de longo prazo, é impossível decolar da crise fabricada pela incompetência de Sarney, a quem falta determinação política para comandar o processo de reconstrução do País.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. GERALDO CAMPOS (PSDB – DF. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, trago ao conhecimento da Casa documento denominado "Carta de Cuiabá", que passo a ler:

"CONFEDERAÇÃO DOS  
SERVIDORES PÚBLICOS DO BRASIL  
(Reg. sob o nº de Ordem de  
21.989 e do Protocolo nº 61.1336 no  
Reg. Civil das Pessoas Jurídicas) CNS  
do MEC Proc. nº 12.481/62 CGC(MF)  
nº 34.1661.81 Cad. Fiscal  
RJ/413.37000

#### CARTA DE CUIABÁ

Os servidores públicos de todo País, reunidos em Cuiabá MT., no período de 25 a 29 de julho de 1988, resolveram, unanimemente, manifestar através desta "Carta", dirigida à sociedade em geral e especialmente aos servidores públicos, a sua posição diante do momento histórico da vida nacional.

O Governo Sarney, frustrando as aspirações populares, a cada dia se distancia dos interesses da classe trabalhadora e, particularmente, dos interesses dos servidores públicos.

Lançando suas farpas à Constituinte no sentido de desacreditá-la, faz o jogo das forças antidemocráticas, dos monopólios e do grande capital, principalmente dos grupos financeiros internacionais, capitaneados pela política do FMI.

Para afirmar a sua política, o Governo federal, os governadores e prefeitos a ele aliados, investem contra os trabalhadores, principalmente contra os servidores públicos, congelando e confiscando os seus salários, ferindo a dignidade dos servidores e provocando demissões em massa.

Esta política tem objetivos claros e nítidos: desacreditar para privatizar e entregar aos monopólios setores estratégicos da nossa economia; arrochar os salários para pagar os juros das dívidas externa e interna, a fim de satisfazer a política do FMI e dos grupos financeiros e monopolistas.

Este momento de conclusão do processo constituinte, que antecede as eleições municipais e presidenciais, exige medidas urgentes para superação da profunda crise econômica e social que tem sua origem nos governos da ditadura e no modelo econômico dependente, e que está sendo agravado pelos atuais governantes. Sua superação impõe uma pressão organizada e unitária das forças democráticas e progressistas, notadamente da classe trabalhadora e, consequentemente, dos servidores públicos.

Assegurar as conquistas obtidas no primeiro turno de votação da Constituinte é um compromisso de honra dessas forças.

Nosso plano de lutas abrange os seguintes pontos:

– A defesa da soberania nacional, com suspensão imediata do pagamento da dívida externa, rompimento com a política do FMI e o fim da recessão econômica.

– Continuar a luta pela reposição das perdas salariais, a recuperação do poder aquisitivo e a correção salarial estabelecida com base nos cálculos do Dieese.

– Promover um amplo debate sobre a nossa estrutura sindical dos servidores públicos, assegurando os princípios conquistados na nova Carta Magna, de liberdade, autonomia e unicidade sindical. Esse debate será levado ao conjunto das demais forças atuantes do movimento sindical e de servidores públicos, buscando a construção de um fórum unitário que encaminhe unificadamente, suas resoluções.

Cuiabá – MT, 29 de julho de 1988.  
"XVI Congresso Nacional de Servidores Públicos do Brasil."

Representando 1.095 delegados de entidades de servidores públicos municipais, estaduais e federais de todo País.

**Raimundo Nonato Cruz,  
Presidente – Arnóbio Silva Queiroz,  
Secretário-Geral."**

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.  
**A SRA. DIRCE TUTU QUADROS (PSDB – SP. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, não poderia deixar de dirigir a esta Casa algumas palavras, sinceras e definitivas, acerca da atitude do Presidente Ulysses Guimarães quanto à campanha infamante e pré-fabricada contra mim dirigida.

No dia de ontem, ocupando interinamente a Suprema Magistratura do País, o Presidente Ulysses Guimarães, apoiado por um judicioso parecer do Ministério da Justiça, através do Departamento Federal de Justiça, ordenou o arquivamento de processo administrativo instaurado por solicitação de um obscuro advogado paulistano, que por sua vez seguia a orientação de um ex-deputado estadual cassado no tristemente célebre "escândalo das calcinhas".

Tratava-se de um odiosa perseguição política por minhas posições progressistas, por meus vo-

tos independentes nesta Casa, por minha postura oposicionista e por minha atuação transparente na apuração dos milhares de casos de corrupção no atual desgoverno que infelicita o Brasil.

Aproveito para dizer ao Ministro das Comunicações, Senhor Antônio Carlos Magalhães, principal interessado na cassação de meu mandato, saudoso dos tempos da ditadura militar, a qual serviu com tanta fidelidade, que poderemos nos encontrar nas urnas em 1990, quando o povo de São Paulo poderá julgar-me por minha atuação parlamentar. E aproveito a oportunidade para convidar o Ministro a voltar às urnas depois de mais de duas décadas de jejum e autêntico favor ao veredito popular.

Também, por uma questão de justiça, não poderia deixar de agradecer a solidariedade que recebi nesta Casa, dos colegas, dos membros da Mesa Diretora, dos jornalistas, dos funcionários de todo o Congresso Nacional, dos amigos anônimos de todo o Brasil que comigo se solidarizaram em milhares de cartas, telegramas, telefonemas e pessoalmente.

Mesmo quando a ameaça de cassação de minha cidadania brasileira, logo a minha, mãe de seis filhos brasileiros, avó de netos brasileiros, neta e filha de brasileiros, inclusive de um ex-Presidente do Brasil, pairou sobre minha cabeça, não me intimidei. Não sinto medo quando não devo, nem gostaria de continuar a exercer meu mandato se não o exercesse em toda sua plenitude. Não integro a bancada do amém, não sou dos que vêm para cá dizer sim a tudo emanado do Palácio do Planalto. Vim para representar o povo que me elegeu e combater um desgoverno incompetente, corrupto e desacreditado.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, não tenho dúvida de que continuarão a me combater. Vão encontrar novas fórmulas mirabolantes para tentar calar minha voz e impedir meu trabalho. Mas a estes todos, a esses beneficiários da corrupção, a esses envolvidos em escândalos, a esses conhecidos reacionários, enfim, a todos os que estão sendo atingidos por minha atuação dou um conselho: lutem contra mim da forma mais perversa possível; mintam; atinjam minha dignidade; fabriquem notícias falsas; usem e abusem da malvadeza que está tentando acabar com a democracia conquistada com tanta luta; não me dêem trégua: pois eu vou continuar lutando como nunca, não vou calar minha voz e nem me intimidar.

Prefiro perder meu mandato a perder a vergonha e a dignidade.

Em seu grande discurso no Palácio Tiradentes, na Convenção Nacional da UDN que o indicou candidato à Presidência da República, meu pai fez uma promessa histórica ao povo brasileiro.

Até por uma questão de reparação de um erro histórico, e avalizada por minha luta e meu sofrimento pessoal, repito a frase do Presidente Jânio Quadros aos meus prezados colegas e aos brasileiros que confiam em minha sinceridade de mulher:

"Prometo, não os decepcionarei." (Muito bem!)

**O SR. CARLOS VINAGRE (PMDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o ilustre Presidente da Associação Nacional das Empresas de Transportes Urbanos, Sr. Clésio Soares de Andrade, distribuiu recentemente nota, em que trata com muita pro-

priedade do preocupante problema em que vem se tornando a política da Empresa Brasileira de Transportes Urbanos – EBTU, de estatização nos transportes coletivos urbanos.

Através de estímulos próprios ou mesmo pela interveniência em financiamentos através de linhas de crédito do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, essa estatização vem sendo estimulada e efetivada de maneira gradativa, porém constante, a partir da concepção de sistemas como o de "frotas públicas", a exemplo do que ocorre em Curitiba (onde se espera que o índice de estatização atinja em breve 100%) e do que está para ocorrer em Vitória.

O BNDES, Sr. Presidente, talvez não esteja apercebido do fato de que essa formação de "frotas públicas" agrava ainda mais o já agravado setor público, pelo simples fato de o Estado assumir a aquisição dos ônibus, num contexto em que a dívida pública atinge já índices alarmantes, contexto em que o Governo federal não consegue atender sequer às necessidades básicas da população mais prioritárias do que o transporte, como sejam a saúde e a educação.

Como se isso não bastasse, Srs. Deputados, o incentivo do BNDES à estatização dos transportes coletivos urbanos contraria frontalmente a atual política econômica do próprio Governo federal de privatização e de redução da participação do Estado na economia.

O que agrava mais ainda o fato é que essa intervenção do BNDES se dá em um setor que, historicamente, sempre se desenvolveu a partir de investimentos de empresas privadas e que vem conseguindo atender às necessidades básicas de transporte da população, especialmente quando pode contar com política tarifária justa.

É ainda relevante lembrar que, nos municípios onde foram constituídas empresas públicas para a prestação de transportes coletivos urbanos, constantemente se observam déficits e elevação dos custos operacionais, com muito poucas e honrosas exceções.

Assim sendo, Sr. Presidente, não se pode entender porque a EBTU e o BNDES embarcaram nesse programa, a não ser que estejam em jogo interesses inconfessáveis, os quais com o tempo serão conhecidos, ou então que esses administradores inventaram uma fórmula, que ainda não tornaram pública, de se gerir empresas de transportes públicos urbanos com lucro, através de responsabilidade pública. Se esta última hipótese for a verdadeira, então esses senhores estão intimidados a dar seu depoimento público com urgência, pois esse é um setor onde não se admitem experiências a longo prazo, para depois virem as desculpas de que "infelizmente não deu certo".

Era o que tinha para dizer, Sr. Presidente.

**O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, por imperativo de consciência, por dever de brasiliidade e dentro da linha programática de meu partido – PDC – Partido Democrata Cristão, quero, neste momento e desta tribuna, alertar a esta Assembléa Nacional Constituinte, ao Congresso Nacional, ao Governo da República e a todos os brasileiros, sobre a grave ameaça que agride a Nação, a sua independência e a sua soberania política.

Denuncio, Sr. Presidente, denuncio, Srs. Constituintes, a ameaça à própria sobrevivência da Petrobrás, caracterizada esta ameaça pela atual política de Governo central, de praticamente paralisar os investimentos da União, nesta área absolutamente prioritária para o desenvolvimento nacional.

Efetivamente, os sucessivos cortes feitos pelo Governo, nos investimentos da Petrobrás, têm nos afastado cada vez mais da auto-suficiência na produção de petróleo, vital para o desenvolvimento econômico e segurança nacional do País.

Enquanto os investimentos em exploração e produção no período de 1978-1987 alcançaram US\$ 2,0 bilhões em média, este nível em 1988 não passa de US\$ 1,6 bilhão, uma cifra absolutamente insatisfatória para as necessidades do País, que em última análise obrigará a Petrobrás a importar mais petróleo, aumentando o endividamento do Brasil. Paralelamente, a manutenção da cifra de US\$ 1,6 bilhão terá como consequência a queda da produção média diária para 500.000 barris/dia num futuro próximo, devido ao progressivo esgotamento dos poços existentes.

Cabe salientar, ainda, que o custo médio do petróleo produzido na bacia de Campos é hoje de aproximadamente US\$ 15 o barril, contra um preço médio de US\$ 18 do petróleo importado.

Este dado assume extraordinária relevância, pois no custo nacional de produção estão considerados todos os encargos tributários, estando o custo líquido situado entre 5 a 7 dólares por barril.

Ressalte-se, ainda, que esta carga tributária constitui inteiramente renda nacional. Fica no País e transforma-se em instrumento de desenvolvimento global, melhor condição de vida para os brasileiros e forte fator de paz social.

Estes números demonstram, sem dúvida, a necessidade premente de prosseguir com os trabalhos de perfuração e exploração da plataforma marítima; lamentavelmente, os níveis atuais de perfuração correspondem àqueles de 10 anos atrás, com evidente prejuízo para a produção nacional.

Em função da escassez de recursos da Petrobrás, cujas compras sofreram uma redução considerável, as empresas fornecedoras de equipamentos se encontram em situação difícil, trabalhando com altos índices de ociosidade e sendo obrigados a demitir funcionários, agravando assim, ainda mais, os problemas sociais. Pelo acima exposto, julgamos indispensável que a Petrobrás seja liberada em caráter de excepcionalidade das imposições da Resolução nº 1.469 do Banco Central, que estabelece tetos para o endividamento da empresa pública por se tratar, neste caso, de investimentos indispensáveis.

Concluindo, é importante ainda salientar alguns dados da máxima relevância:

a) produção média diária da Petrobrás é de 6.000.000 barris/dia;

b) consumo médio diário do País é de 1.175.000 barris/dia;

c) até o ano passado, trabalhavam na plataforma marítima 20, 23 sondas de perfuração – este número foi reduzido para 8, um fato que prejudica o desenvolvimento dos poços atuais e dificulta a identificação de novos poços;

d) na parte terrestre trabalhavam 40 sondas de perfuração – este número foi reduzido para 25;

e) 91% das reservas conhecidas são localizadas na plataforma marítima da bacia de Campos;

f) a Petrobrás já domina a extração de petróleo até uma lâmina d'água de 500 metros com possível extensão até 1000 metros;

g) cresce paulatinamente a importância de gás na matriz energética do País. A Petrobrás tem se empenhado também na construção de gasodutos, com destaques para o gasoduto que se ligará com a rede da Comgás na Grande São Paulo.

Sr. Presidente, Srs.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, não pode esta situação perdurar.

É urgente a revisão desta política deformada de prioridades e a retomada imediata de investimentos da União, na busca e produção de petróleo, através da Petrobrás.

É um ato de lucidez do Governo, que a consciência nacional exige e espera que seja praticado sem demora, sem tardanças!

É uma exigência de nossa soberania política e econômica, e, acima de tudo, inarredável dever cívico, que se alimenta no melhor e no mais plano sentimento de brasiliade.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PFL – CE. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o Governo precisa tirar a espada de Dâmonos que mantém constantemente sobre a cabeça dos produtores rurais, ao ameaçar a política agrícola que o Ministro Iris Rezende tenta, a todo custo, implantar no País.

Desta vez, o episódio teve como tema a carne, e só não foi feita uma importação maciça do produto, porque o mercado externo não possuía oferta suficiente para atender aos importadores. A desculpa para a negociação, embora para tanto se contasse com perdas de divisas importantíssimas, neste momento de desequilíbrio da balança comercial, diga-se de passagem, era de que o preço da carne estava muito aquecido, muito alto.

O que o Governo considera muito alto? Que preço se encontra dentro dos limites do bom senso hoje em dia? Será que os dos produtos industrializados estão por acaso desaquecidos? Não, colegas parlamentares. Nenhum preço neste País, seja de que setor for, seja do setor primário, secundário ou terciário, encontra-se dentro dos limites da normalidade, porque estamos lidando com uma economia completamente fora dela.

Ou será que se pode considerar dentro da normalidade uma inflação que beira os 25% ao mês? Além do mais, é preciso dar-se ciência à população de que o preço da carne bovina subiu apenas 239,6% ao ano, enquanto no mesmo período, segundo dados da CFP, o preço do arroz subiu nada menos que 632%.

Então, trata-se de dois pesos e duas medidas? Sabem quais são as consequências de liberação de importação de produtos agrícolas sem a necessária oportunidade? O resultado é o atraso puro e simples do crescimento de toda a produção agropecuária nacional e a nossa estagnação em relação aos mercados externos. Se a carne está com um preço mais alto em decorrência da entressafra, que o povo seja levado a consumir frango, um produto para o qual o País conseguiu

a auto-suficiência e encontra-se em relação ao mundo, com excelente nível de competitividade. Mas, não. Ao invés de uma campanha de consumo de um produto alternativo de excelente qualidade, a importação é a primeira providência adotada pelo Governo como se fosse uma punição para os diversos segmentos que compõem a agricultura.

A avicultura e a suinocultura nacional vêm se ressentindo com medidas como esta, que fogem ao controle da política agrícola nacional. É importante dar ciência à Nação que na minha região, no Nordeste, onde a avicultura foi largamente incentivada pelo Governo federal, como instrumento de melhoria do desequilíbrio regional sim, porque ela poderia fornecer a preços mais baixos a proteína animal necessária à alimentação do povo nordestino – hoje está abandonada à sua própria sorte, sempre às voltas com a falta de fornecimento de sua principal matéria-prima, o milho. Essa avicultura tem sido, inclusive, tema de matéria de jornal, quando em desespero, os produtores desfazem-se de suas matrizes na tentativa de procurar equilibrar, pela redução de seus plantéis os negócios arrasados pela falta de apoio federal.

Senhores, esse é um momento de reflexão. E a reflexão tem que se dar em cima de temas concretos. Precisamos defender uma política agrícola estável para este País, precisamos defender sua agricultura, apoiá-la. Não em detrimento das demais atividades da vida econômica nacional, mas seguros de que é essa agricultura que promoverá, neste ano, o mínimo de aquecimento da nossa economia e a melhoria do equilíbrio de nossa balança comercial. Preocupemo-nos com as soluções de cartola, aquelas tiradas das mangas das camisas dos tecnicocratas. Importar deve ser uma ordem para análise excepcional quando se tratar de agricultura, para que não impeçamos o crescimento do único respiradouro vivo da economia desse País, neste momento.

**O SR. FRANCISCO DORNELLES (PFL – RJ. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o Projeto de Constituição incorporou alguns dispositivos que, caso mantidos no texto final, poderão criar sério desestímulo ao investimento, com graves consequências para o desenvolvimento do País. Alguns outros dispositivos podem criar grande discriminação em relação a pessoas e setores.

O artigo 177 § 2º estabelece que, na aquisição de bens e serviços, o Poder Público dará tratamento preferencial à empresa brasileira de capital nacional. Muitos defendem a manutenção do dispositivo sob o fundamento de que ele é adotado em outros países, estando inclusive incorporado ao **American ACT**. Existe uma distorção nesse raciocínio. O ato mencionado estabelece, em alguns casos, nas compras governamentais do Governo Norte-Americano, preferência para os bens e serviços produzidos ou prestados por empresas que mantêm um estabelecimento permanente nos Estados Unidos, em relação a empresas domiciliadas no exterior que exportam para esse país. O princípio inserido no Projeto de Constituição é diferente. Estabelece uma discriminação entre empresas domiciliadas no Brasil que produzem, empregam, pagam impostos e contribuições no País, pelo fato de uma delas ter a composição do capital diferente da outra. Estabelece

de fato uma discriminação entre brasileiros. Os empregados de empresas brasileiras de capital nacional terão seu emprego garantido, enquanto os empregados de empresa brasileira de capital estrangeiro passarão a ter o seu emprego ameaçado. O empregado da Gurgel, por exemplo, terá a segurança de emprego que faltará ao empregado da FORD ou da Volkswagen. O artigo mencionado estabelece, pois, odiosa discriminação no texto constitucional.

O artigo 25 § 2º dispõe que aos Estados cabe explorar diretamente ou mediante concessão à empresa estatal os serviços locais de gás. Por que a concessão só poderá ser feita a empresa estatal? Será que todos os estados brasileiros estão financeiramente fortes para realizar investimentos nessa área? Por que motivo deve ser impedido que a poupança privada possa ser dirigida para esse setor? O dispositivo mencionado, de natureza tipicamente cartorial, pode eventualmente atender ao interesse de algumas cidades, como Rio de Janeiro e São Paulo, mas contraria o interesse da maioria das cidades do País, bem como dos consumidores, para os quais o mais importante é ter um serviço de gás eficiente, com os menores preços possíveis. Na medida em que está definido no texto que a exploração por terceiros se fará mediante concessão, o interesse público estará assegurado, porque, caso prejudicado, o contrato poderá ser automaticamente rescindido, tenha ele sido celebrado com empresa estatal ou privada.

O artigo 182 § 1º estabelece que a pesquisa e a lavra dos recursos minerais só podem ser efetuado por empresas brasileiras de capital nacional. Com a teoria "O Minério é nosso", o Brasil corre o risco de deixar o seu minério enterrado para sempre, mesmo porque é fato conhecido que outros países, menos dotados pela natureza que o Brasil, trabalham ativamente para criar substitutos desses minérios. Caso as empresas brasileiras de capital estrangeiro que operam na área mineral venham encerrar suas atividades no Brasil, será difícil explicar a seus empregados que eles perderam o emprego porque a Assembléa Nacional Constituinte não permitiu que a poupança externa permanecesse no Brasil para gerar empregos e divisas.

O artigo 197 § 4º tabela as taxas de juros reais para a concessão de créditos em 12%. Para emprestar a 12%, as instituições só poderão remunerar as aplicações que recebem com taxas mais reduzidas. Isto significa que, quando as taxas de juros internacionais estiverem mais elevados que 12%, não haverá fluxo de poupança externa para o Brasil. Nenhuma instituição financeira pública ou privada do País poderá captar recursos do exterior pagando uma taxa superior a 12% para emprestá-los a uma taxa mais reduzida. Ocorrendo tal situação, como em passado recente, fica paralisado o fluxo de recursos externos para o Brasil, sendo também criado um atrativo para a fuga da poupança nacional para o exterior, bem como o seu deslocamento para outros ativos. O dinheiro é uma mercadoria como outra qualquer, cujo preço é fixado em decorrência das condições do mercado. Caso fosse possível controlar por norma jurídica o preço do dinheiro, essa norma deveria fixar a taxa de juros em 1% ou 2%, e não em 12%. Deveria haver também outras normas jurídicas para fixar o preço de todas as de-

mais mercadorias. Qualquer dispositivo constitucional ou legal fixando a taxa de juros não terá outro efeito senão afugentar a poupança interna e externa, reduzindo drasticamente as taxas de crescimento da economia do País.

O Projeto de Constituição não veda à União, aos Estados e aos Municípios conceder, através de lei, benefícios financeiros ou fiscais às atividades comerciais, industriais ou agrícolas, mas veda a essas unidades federativas a destinação de recursos públicos para as atividades privadas na área da educação e da saúde. Isto significa que os recursos públicos, através de incentivos ou subsídios, podem ser destinados para a instalação de fábricas de bebidas ou para o cultivo do fumo, mas jamais para subvencionar entidades privadas de educação ou saúde, mesmo quando elas sejam instaladas em locais e cidades onde o setor público não possui escolas e hospitais.

A Assembléia Nacional Constituinte deverá iniciar brevemente a votação final do projeto. É a última oportunidade que temos de eliminar do Texto Constitucional dispositivos retrógrados, cartoriais e xenófobos. Espero que dentro de um grande entendimento se possa aprovar uma Constituição moderna e compatível com o grau de desenvolvimento do País. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** – Vamos proceder à verificação de **quorum** da forma anunciada pelo nobre Sr. 2º Vice-Presidente, Constituinte Jorge Arbage.

Solicito aos Srs. Constituintes tomem os seus lugares, para que se proceda à verificação de **quorum**.

(Procede-se à verificação de **quorum**)

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** – A Presidência informa aos Srs. Constituintes que não registraram a tempo as suas presenças que poderão fazê-lo nos quatro postos avulsos diante da Mesa.

**O SR. JESUS TAJRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JESUS TAJRA (PFL – PI. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, trago uma proposta à Mesa para considerar o quadro eleitoral que teremos que enfrentar daqui para a frente.

Cerca de 140 companheiros nossos são candidatos nos seus Estados, nas mais diversas cidades. Para conciliar os interesses da Assembléia Nacional Constituinte com os interesses dos companheiros candidatos, sugeriria que a Mesa deliberasse no sentido de que o esforço concentrado se realizasse entre as terças, quartas e quintas-feiras, com a votação iniciando-se às 14:00h, podendo-se prolongar pela noite até às 22:00h, facilitando um ritmo de trabalho acelerado e liberando as segundas e sextas-feiras, para que os companheiros também possam enfrentar uma luta democrática, como é esta que temos daqui para a frente a enfrentar.

Todos temos interesses eleitorais nas nossas cidades, como candidatos, ou apoiando os nossos candidatos. Conseqüentemente, gostaria também de ter um pouco de tempo, de prazo, para desenvolver esse trabalho.

Fica aqui a sugestão, Sr. Presidente, para que às segundas e sextas-feiras tivéssemos o dia liberado, e o esforço concentrado, nas terças, quartas e quintas-feiras, com início devotação às 14:00h.

Esta, Sr. Presidente, a sugestão que faço à Mesa. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** – A Presidência acolhe a sugestão do nobre Constituinte Jesus Tajra e a submeterá ao Colegiado, à própria Mesa da Assembléia Nacional Constituinte, e procurará compatibilizar a sua sugestão com o funcionamento da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Por isso, também, levará a sua proposta ao exame do Presidente do Congresso Nacional, o nobre Senador Humberto Lucena, e do Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Ulysses Guimarães, para ver se é possível oferecer maior celeridade aos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte, permitindo, por outro lado, aos Parlamentares a sua participação na campanha eleitoral que já se inicia em todos os 4 mil e 200 municípios brasileiros.

Portanto, é uma sugestão que leverei à apreciação da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte, naturalmente em entendimento com as Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. (Pausa.)

A Mesa solicita aos Srs. Constituintes continuem a registrar as suas presenças nos postos avulsos.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** – A Presidência avisa que o Sr. Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Homero Santos, desvocou a sessão desta Casa marcada para amanhã, dia 3, às 9 horas, em razão de haver sido convocada sessão do Congresso Nacional pelo seu Presidente, Senador Humberto Lucena, para as 9 horas e 30 minutos.

**O SR. DEL BOSCO AMARAL:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. DEL BOSCO AMARAL (PMDB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Tenho visto o Programa Diário da Constituinte e ouvi a manifestação de V. Ex.<sup>a</sup> agora há pouco. Parece-me que os ausentes desta Casa querem esconder-se atrás dos candidatos a prefeito. Por exemplo, sou candidato a prefeito em minha cidade e estou aqui presente. Alguns Constituintes que são fiscais do ponto – e deviam fiscalizar mais as suas próprias atitudes – ontem, na televisão, clamavam os candidatos a virem aqui, à Assembléia Nacional Constituinte. Eles deviam, talvez, compulsar a lista de presença para verificar se realmente os faltosos são candidatos mesmo. É muito confortável essa estória de que os candidatos estão faltando. Não temos uma centena de candidatos e temos duas centenas de faltosos. É preciso que os nossos Colegas tenham um pouco mais de respeito ou mesmo de responsabilidade quando usam o horário da Constituinte, porque agora resolveram encaminhar as críticas só para os candidatos. Aqui, neste instante, votaram vários candidatos que estão presentes. E hoje à noite; no Diário da Constituinte, alguns Companheiros, que precisam aparecer

de qualquer forma, voltarão a citar os candidatos como estando todos ausentes.

Assim, Sr. Presidente, peço a V. Ex.<sup>a</sup> que, como Presidente em exercício deste Poder, deixe bem claro que não são todos os candidatos que estão faltando. Há, sim, muitos omissos que vêm aqui de vez em quando dizer alguma coisa, até criticando os candidatos. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** – A Presidência registra a manifestação do nobre Constituinte Del Bosco Amaral e louva a responsabilidade daqueles que, disputando o voto popular nas eleições de 15 de novembro, estão compenetrados de suas responsabilidades com a Assembléia Nacional Constituinte, consequentemente com o povo brasileiro.

**O SR. MESSIAS SOARES:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. MESSIAS SOARES (PTR – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, tão-somente para ratificar as afirmações aqui feitas pelo companheiro Del Bosco Amaral. Também sou candidato a prefeito do meu município e estou aqui cumprindo o meu dever de Constituinte desta Casa. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** – É louvável a posição de V. Ex.<sup>a</sup>, que permite que esta Casa mantenha o **quorum** indispensável à apreciação das matérias constantes da Ordem do Dia.

Todos os Srs. Constituintes já registraram a presença? (Pausa.)

**O SR. SÓLON BORGES DOS REIS:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. SÓLON BORGES DOS REIS (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, faço sentir, por intermédio de V. Ex.<sup>a</sup>, à opinião pública que o fato de participar do pleito eleitoral de 15 de novembro – convenções partidárias – não justifica a ausência de um Constituinte, cuja responsabilidade aqui é prioritária.

Sr. Presidente, o Deputado que agora fala é Presidente do Partido Trabalhista Brasileiro em São Paulo. Houve a Convenção na capital, no último domingo; haverá convenções esta semana, haverá a Convenção Regional no próximo domingo, e não faltei um momento sequer aos trabalhos da Constituinte.

Não venham justificar ausência com motivos eleitorais, porque não dá.

Agradeço a V. Ex.<sup>a</sup>, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** – Fica registrado o louvável posicionamento de V. Ex.<sup>a</sup>, cumprindo à risca os seus encargos parlamentares.

**O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** – Tem a palavra o Sr. Constituinte José Maria Eymael.

**O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC)**

**- SP. Sem revisão do orador.:** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, registro que sou candidato a prefeito pelo meu Partido em São Paulo, e estou aqui exercendo exatamente, o mandato que o povo do meu Estado me outorgou.

Portanto, Sr. Presidente, repudio qualquer tentativa de se desculpar a ausência em função de motivos meramente eleitorais.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):**

– Agradeço a V. Ex.<sup>a</sup> nobre Constituinte José Maria Eymael, o registro, igualmente, o elogável posicionamento assumido por V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. AMAURY MÜLLER:**

– Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):**

– Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. AMAURY MÜLLER (PDT – RS. Sem revisão do orador.):**

– Sr. Presidente, Srs. Constituintes, arrasta-se, penosa e pachorrentamente, na Mesa, a decisão a respeito da posição que a Assembléia Nacional Constituinte pode e precisa tomar sobre as declarações desaíosas, ofensivas e insultuosas, do Jornalista Paulo Francis, estampadas no jornal *Folha da Tarde* e em outros órgãos de comunicação social, sobre os Constituintes Benedita da Silva e Uldurico Pinto e sobre a própria honra e dignidade desta Assembléia Nacional Constituinte.

Esse fato não é novo e fico surpreso ao saber que não há sobre ele ainda uma decisão. Há um dispositivo regimental, uma norma auto-aplicável, uma norma cogente, que autoriza a Mesa a tomar providências **ad referendum** do Plenário. E até agora, Sr. Presidente há mais de um mês aconteceu esse fato deplorável; nenhuma medida foi tomada pela Mesa em defesa da soberania e da dignidade da Assembléia Nacional Constituinte. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):**

– A Mesa vai adotar as providências sugeridas por V. Ex.<sup>a</sup>.

Vamos encerrar a verificação de quorum.

**O SR. JUAREZ ANTUNES:**

– Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):**

– Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JUAREZ ANTUNES (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):**

– Sr. Presidente, faltam sete Srs. Constituintes somente. Podíamos esperar por algum tempo e as costumeiras filas de falação seriam feitas.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):**

– O painel registra o comparecimento de 273 Srs. Constituintes.

A Mesa, mais uma vez, lastima que não se haja atingido **quorum** indispensável para a votação e aqui reitera, em seu próprio nome e em nome de todos os integrantes da Mesa Diretora, um apelo para os Srs. Constituintes, amanhã, a partir das 13 horas e 30 minutos, estejam neste Plenário, para que se processe a votação da matéria constante da Ordem do Dia.

**REGISTRAM PRESENÇA OS SRS. CONSTITUINTES:**

Presidente Mauro Benevides.  
Abigail Feitosa – Adhemar de Barros Filho – Adolfo Oliveira – Adylson Motta – Affonso Camargo – Afonso Arinos – Afonso Sancho – Albano Franco – Albérico Cordeiro – Albérico Filho – Alceni Guerra – Aldo Arantes – Alexandre Costa – Alexandre Puzyna – Aloisio Vasconcelos – Aloysio Chaves – Álvaro Pacheco – Alysson Paulinelli – Amaral Netto – Amaury Müller – Anna Maria Rattes – Annibal Barcellos – Antônio Brito – Antônio Câmara – Antoniocalos Mendes Thame – Antônio de Jesus – Antonio Ferreira – Antonio Gaspar – Antonio Mariz – Antonio Ueno – Arnaldo Faria de Sá – Arnaldo Moraes – Arnaldo Prieto – Arolde de Oliveira – Artur da Távola – Asdrubal Bentes – Assis Canuto – Augusto Carvalho – Benedicto Monteiro – Benedita da Silva – Bernardo Cabral – Beth Azize – Bocayuva Cunha – Bonifácio de Andrade – Brandão Monteiro – Caio Pompeu – Cardoso Alves – Carlos Alberto Caó – Carlos Chiarelli – Carlos Cotta – Carlos Sant'Anna – Carlos Vinagre – Carrel Benevides – Chagas Neto – Chagas Rodrigues – Chico Humberto – Christovam Chiaradia – Cid Sabóia de Carvalho – Cláudio Ávila – Costa Ferreira – Cristina Tavares – Darcy Deitos – Del Bosco Amaral – Délio Braz – Dionisio Dal Prá – Dirce Tutu Quadros – Divaldo Surugay – Djenal Gonçalves – Doreto Campanari – Edison Lobão – Edivaldo Holanda – Edivaldo Motta – Edmilson Valentim – Eduardo Bonfim – Eduardo Jorge – Eduardo Moreira – Egídio Ferreira Lima – Eraldo Tinoco – Eraldo Trindade – Euclides Scalco – Fábio Feldmann – Farabulini Júnior – Felipe Mendes – Fernando Gasparian – Fernando Henrique Cardoso – Fernando Santana – Fernando Velasco – Firmino de Castro – Florestan Fernandes – Floriceno Paixão – Francisco Amaral – Francisco Benjamim – Francisco Carneiro – Francisco Dornelles – Francisco Küster – Francisco Rollemburg – Furtado Leite – Gastone Righi – Geovani Borges – Geraldo Alckmin Filho – Geraldo Campos – Gonzaga Patriota – Guilherme Palmeira – Gumercindo Milhomem – Haroldo Lima – Haroldo Sabóia – Henrique Córdova – Hermes Zaneti – Humberto Lucena – Humberto Souto – Iberê Ferreira – Ibsen Pinheiro – Inocêncio Oliveira – Iram Saraiva – Irapuan Costa Júnior – Irma Passoni – Ismael Wanderley – Ivo Mainardi – Jairo Carneiro – Jamil Haddad – Jarbas Passarinho – Jesualdo Cavalcanti – Jesus Tajra – João Agripino – João Calmon – João de Deus Antunes – João Machado Rollemburg – João Menezes – João Natal – João Paulo – João Rezek – Joaquim Bevilacqua – Jofran Frejat – Jorge Arbage – Jorge Bornhausen – Jorge Hage – Jorge Vianna – José Carlos Grecco – José Carlos Vasconcelos – José Costa – José da Conceição – José Dutra – José Fogaça – José Genoíno – José Guedes – José Jorge – José Lins – José Luiz de Sá – José Luiz Maia – José Maria Eymael – José Melo – José Paulo Bisol – Juarez Antunes – Júlio Costamilan – Jutahy Magalhães – Koyu Iha – Lael Varella – Leopoldo Bessone – Leopoldo Peres – Leur Lomanto – Lídice da Mata – Lourival Baptista – Lúcio Alcântara – Luís Eduardo – Luiz Freire – Luiz Gushiken – Luiz Henrique – Luiz Inácio Lula da Silva – Luiz Salomão – Luiz Viana – Luiz Viana Neto – Lysâneas Maciel – Maguito Vilela – Maluly Neto – Mansueto de Lavor – Marcelo Cordeiro – Márcia Kubitschek – Marco Maciel – Marcos Lima – Maria de Lourdes Abadia – Mário Assad – Mário Covas – Mário Maia – Marluce Pinto – Maurício Corrêa – Maurício Fruet – Maurício Nasser – Maurício Pádua – Maurílio Ferreira Lima – Mauro Benevides – Meira Filho – Mello Reis – Mendes Botelho – Mendes Canale – Mendes Ribeiro – Messias Góis – Messias Soares – Michel Temer – Milton Reis – Miraldo Gomes – Miro Teixeira – Moema São Thiago – Moysés Pimentel – Mozarildo Cavalcanti – Nabor Júnior – Naphtali Alves de Souza – Narciso Mendes – Nelson Carneiro – Nelson Jobim – Nelson Seixas – Ney Maranhão – Nilso Squarezi – Nilson Gibson – Norberto Schuvantes – Nyder Barbosa – Octávio Elídio – Oscar Corrêa – Osmar Leitão – Osmir Lima – Osmundo Rebouças – Osvaldo Macedo – Osvaldo Sobrinho – Paes de Andrade – Paes Landim – Paulo Delgado – Paulo Macarini – Paulo Mincarone – Paulo Paim – Paulo Ramos – Plínio Arruda Sampaio – Plínio Martins – Pompeu de Sousa – Raimundo Bezerra – Raimundo Lira – Raul Ferraz – Renato Bernardi – Renato Johnsson – Ricardo Fiúza – Ricardo Izar – Rita Camata – Roberto Augusto – Roberto Brant – Roberto D'Ávila – Roberto Freire – Robson Marinho – Ronaldo Aragão – Ronan Tito – Rubem Branquinho – Ruberval Pilotto – Ruy Nadel – Sadie Hauache – Sandra Cavalcanti – Saulo Queiroz – Sérgio Brito – Sérgio Spada – Severo Gomes – Sigmarinha Seixas – Simão sessim – Siqueira Campos – Sólón Borges dos Reis – Tadeu França – Telmo Kirst – Theodoro Mendes – Ubiratan Aguiar – Uldurico Pinto – Valmir Campelo – Vasco Alves – Victor Faccioni – Vínius Cansanção – Virgílio Galassi – Vitor Buaiz – Vladimir Palmeira – Waldeck Ornelas.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** – Após a verificação de **quorum**, compareceram mais os Srs.:  
Divaldo Surugay – PFL; Gastone Righi – PTB; José Jorge – PFL; Lídice da Mata – PC do B.

**V – ENCERRAMENTO**

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** – Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão.

**DEIXAM DE COMPARÉCER OS SENHORES:**

Acival Gomes – PMDB; Adauto Pereira – PDS; Ademir Andrade – PSB; Adroaldo Streck – PDT; Aécio de Borba – PDS; Aécio Neves – PMDB; Afif Domingos – PL; Agripino de Oliveira Lima – PFL; Airton Cordeiro – PFL; Airton Sandoval – PMDB; Alarico Abib – PMDB; Alfredo Campos – PMDB; Aloysio Teixeira – PMDB; Aluizio Bezerra – PMDB; Aluizio Campos – PMDB; Álvaro Antônio – PMDB; Álvaro Valle – PL; Amilcar Moreira – PMDB; Antero de Barros – PMDB; Antônio Carlos Franco – PMDB; Antonio Perosa – PSDB; Arnaldo Martins – PMDB; Arnold Fioravante – PDS; Artenir Werner – PDS; Átila Lira – PFL; Basílio Villani – PTB; Bezerra de Melo – PMDB; Bosco França – PMDB; Carlos Alberto

– PTB; Carlos Cardinal – PDT; Carlos De'Carli – PTB; Carlos Mosconi – PSDB; Carlos Virgílio – PDS; Cássio Cunha Lima – PMDB; Célio de Castro – PSDB; Celso Dourado – PMDB; César Cals Neto – PDS; César Maia – PDT; Chagas Duarte – PFL; Cid Carvalho – PMDB; Cunha Bueno – PDS; Dálton Canabrava – PMDB; Davi Alves Silva – PDS; Delfim Netto – PDS; Dionísio Hage – PFL; Dirceu Carneiro – PMDB; Domingos Juvenil – PMDB; Domingos Leonelli – PMDB; Edésio Frias – PDT; Elias Murad – PTB; Eliézer Moreira – PFL; Ervin Bonkoski – PTB; Etevaldo Nogueira – PFL; Eunice Michiles – PFL; Evaldo Gonçalves – PFL; Ézio Ferreira – PFL; Fausto Fernandes – PMDB; Fausto Rocha – PFL; Felipe Cheidde – PMDB; Fernando Bezerra Coelho – PMDB; Fernando Cunha – PMDB; Fernando Gomes – PMDB; Fernando Lyra – Flávio Palmier da Veiga – PMDB; Flávio Rocha – PL; França Teixeira – PMDB; Francisco Coelho – PFL; Francisco Pinto – PMDB; Francisco Rossi – PTB; Francisco Sales – PMDB; Gabriel Guerreiro – PMDB; Gandi Jamil – PFL; Genebaldo Correia – PMDB; Genésio Bernardino – PMDB; Geraldo Bulhões – PMDB; Geraldo Fleming – PMDB; Geraldo Melo – PMDB; Gerson Camata – PMDB; Gerson Marcondes – PMDB; Gerson Peres – PDS; Gidel Dantas – PMDB; Gilson Machado – PFL; Gustavo de Faria – PMDB; Hélio Costa – PMDB; Hélio Rosas – PMDB; Henrique Eduardo Alves – PMDB; Hilário Braun – PMDB; Irajá Rodrigues – PMDB; Itamar Franco – Ivo Cersóimo – PMDB; Ivo Lech – PMDB; Jacy Scanagatta – PFL; Jayme Paliarin – PTB; Jayme Santana – PSD; Jessé Freire – PFL; Joaci Góes – PMDB; João Carlos Bacelar – PMDB; João Cunha – PMDB; João da Mata – PFL; João Herrmann Neto – PMDB; João Lobo – PFL; Joaquim Francisco – PFL; Joaquim Hayckel – PMDB; Joaquim Sucena – PTB; Jonas Pinheiro – PFL; Jorge Leite – PMDB; Jorge Uequed – PMDB; José Agripino – PFL; José Camargo – PFL; José Carlos Coutinho – PL; José Carlos Martinez – PMDB; José Carlos Sabóia – PSB; José Egreja – PTB; José Elias – PTB; José Fernandes – PDT; José Freire – PMDB; José Geraldo – PMDB; José Ignácio Ferreira – PMDB; José Maranhão – PMDB; José Maurício – PDT; José Mendonça Bezerra – PFL; José Moura – PFL; José Tavares – PMDB; José Teixeira – PFL; José Thomaz Nonô – PFL; José Tinoco – PFL; José Viana – PMDB; José Yunes – PMDB; Jovanni Masini – PMDB; Júlio Campos – PFL; Levy Dias – PFL; Lezio Sathler – PMDB; Lúcia Braga – PFL; Lúcia Vânia – PMDB; Luiz Alberto Rodrigues – PMDB; Luiz Marques – PFL; Luiz Soyer – PMDB; Manoel Castro – PFL; Manoel Moreira – PMDB; Manuel Viana – PMDB; Márcio Braga – PMDB; Marcos Queiroz – PMDB; Maria Lúcia – PMDB; Mário Bouchardet – PMDB; Mário de Oliveira – PMDB; Mário Lima – PMDB; Matheus lensen – PMDB; Mattos Leão – PMDB; Maurício Campos – PFL; Mauro Campos – PSDB; Mauro Miranda – PMDB; Mauro Sampaio – PMDB; Max Rosenmann – PMDB; Milton Barbosa – PMDB; Milton Lima – PDC; Mussa Demes – PFL; Myrian Portella – PDS; Nelson Aguiar – PDT; Nelson Sabrá – PFL; Nelton Friedrich – PSDB; Nestor Duarte – PMDB; Nion Albernaz – PMDB; Odacir Soares – PFL; Olavo Pires – PTB; Olivio Dutra – PT; Orlando Bezerra – PFL; Orlando Pacheco – PFL; Osvaldo Coelho – PFL; Oswaldo Almeida – PL; Paulo Marques – PFL; Paulo Roberto Cunha – PDC; Paulo Silva – PSDB; Paulo Zarzur – PMDB; Pedro Ceolin – PFL; Raimundo Rezende – PMDB; Raquel Cândido – PDT; Raquel Capiberibe – PSB; Renan Calheiros – PSDB; Roberto Balestra – PDC; Roberto Campos – PDS; Roberto Jefferson – PTB; Roberto Torres – PTB; Roberto Vital – PMDB; Rodrigues Palma – PTB; Ronaldo Carvalho – PMDB; Ronaldo Cezar Coelho – PSDB; Ronaro Corrêa – PFL; Rosa Prata – PMDB; Rose de Freitas – PSD; Rospide Netto – PMDB; Rubem Medina – PFL; Ruben Figueiró – PMDB; Ruy Bacelar – PMDB; Salatiel Carvalho – PFL; Santinho Furtado – PMDB; Sílvio Abreu – PSD; Sotero Cunha – PDC; Stélio Dias – PFL; Tito Costa – PMDB; Ubiratan Spinelli – PDS; Ulysses Guimarães – PMDB; Valter Pereira – PMDB; Victor Fontana – PFL; Victor Trovão – PFL; Vieira da Silva – PDS; Vilson Souza – PSD; Vingt Rosado – PMDB; Virgildásio de Senna – PSD; Virgílio Guimarães – PT; Wagner Lago – PMDB; Waldyr Pugliesi – PMDB; Wilma Maia – PDS; Wilson Campos – PMDB; Ziza Valadares – PSD.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** – Encerro a sessão, designando para a de amanhã, dia 3, quarta-feira, às 13 horas e 30 minutos, a seguinte:

#### ORDEM DO DIA

Prosseguimento da votação das emendas destacadas, oferecidas ao projeto de Constituição em segundo turno.

*Encerra-se a sessão às 15 horas e 34 minutos.*

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. MANSUETO DE LAVOR, NA SESSÃO DE 16-6-88. E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

**O SR. MANSUETO DE LAVOR (PMDB – PE.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, já está pró-

ximo o momento em que a Assembléia Nacional Constituinte votará a fusão de emendas de autoria dos eminentes constituintes, Deputado Humberto Souto, Deputado Ziza Valadares e, também, da minha autoria.

De antemão, agradeço a todos os colegas constituintes que vêm à tribuna das casas legislativas para se manifestar, favoravelmente, a essa proposta de profundo alcance econômico e social e de interesse para rearrumação da vida de milhões de pequenos produtores rurais, de micro e pequenos empresários urbanos.

Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, ao lado do agradecimento, enquanto um dos autores, a essa manifestação amplamente majoritária desse poder constituinte em favor dessa proposição, gostaria de deixar bem claro que o que está em jogo – nessa polêmica criada pela ferrenha oposição das autoridades econômicas – é, mais uma vez, o conflito entre a tecnocracia e a representação popular. É fundamental dizermos isso, porque a tecnocracia é fria e não respeita sequer os números e os computadores.

Devo avisar à Casa e aos nobres Srs. Constituintes que possivelmente na próxima terça ou quarta-feira irão votar essa matéria; o Sr. Ministro Mailson da Nóbrega quer passar à Nação a versão de que essa emenda partiu de demagogos, de populistas, de irresponsáveis que não entendem nada de economia e finanças públicas. Srs. Constituintes, o Sr. Ministro da Fazenda, enquanto tenta passar essa imagem, divulga números que pertencem ao reino da fantasia, porque dizer que a fusão de emendas em tela custará 10 milhões de dólares não tem o menor fundamento, por uma simples razão: os técnicos do Ministério da Fazenda, nomeados pelo Sr. Ministro da Fazenda, que estão trabalhando aqui, junto às Lideranças do Governo, disseram perante o Líder Carlos Sant'Anna que não tinham levantado nenhum número acerca dessa emenda e pediram o prazo de dez dias para o levantamento desses números, e lhes pedimos entregassem esses números amanhã, sexta-feira.

Sr. Presidente, está havendo divulgação equivocada de números, que não se calcam na realidade. Além do mais, é preciso verificar a relação custo-benefício. Os constituintes, na sua sabedoria e no seu espírito público, já entenderam que o retorno econômico e social, inclusive para o Tesouro e o Sistema Financeiro, é mais importante e valioso do que o abatimento da correção monetária na contabilidade e nos lucros dos bancos.

Agradeço, portanto, Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, o apoio maciço e amplamente majoritário que essa proposta já colheu dos Srs. Constituintes.



# ASSEMBLÉIA



# República Federativa do Brasil

# NACIONAL CONSTITUINTE

## DIÁRIO

ANO II – Nº 286

QUINTA-FEIRA, 4 DE AGOSTO DE 1988

BRASÍLIA – DF

## ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

### SUMÁRIO

#### 1 – ATA DA 311ª SESSÃO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE, EM 3 DE AGOSTO DE 1988.

##### I – Abertura da Sessão

II – Leitura da ata da sessão anterior que é, sem observações, assinada.

##### III – Leitura do Expediente

##### OFICIO

Nº 005/88 – Do Senhor Constituinte Odacir Soares, participando que se ausentará do País no período compreendido entre 31 de julho e 3 de agosto do corrente.

##### REQUERIMENTOS

Do Senhor Constituinte João de Deus Antunes, solicitando a retirada de tramitação da Emenda nº 2T00160-6 e do Destaque nº 2D01706-6, ambos de sua autoria.

Do Senhor Constituinte Antonio Ferreira, solicitando a retirada de tramitação da Emenda nº 2T00243-2 e do Destaque nº 2D00366-9, ambos de sua autoria.

Do Senhor Constituinte Rubem Branquinho, solicitando a retirada de tramitação da Emenda nº 2T00548-2, de sua autoria.

Do Senhor Constituinte Nabor Júnior, solicitando a retirada de tramitação das Emendas nºs 2T00598-9 e 2T00597-1 e dos Destaques nºs 2D00669-2 e 2D00668-4, de sua autoria.

Do Senhor Constituinte Nabor Júnior, expondo os motivos pelos quais não lhe foi possível comparecer aos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte no período entre 25 e 29 de julho do corrente.

Do Senhor Constituinte Aloisio Vasconcelos, participando que se ausentará, temporariamente, dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte.

Do Senhor Constituinte Stélio Dias, solicitando o abono de suas faltas ocorridas no período compreendido entre 24 de julho e 3 de agosto do corrente.

Do Senhor Constituinte Osmir Lima, requerendo a retirada de tramitação das Emendas nº 743-7 e do Destaque nº 710-9, ambos de sua autoria.

##### COMUNICAÇÕES

Do Senhor Constituinte Mendes Botelho, justificando sua ausência à sessão de 26 de julho do corrente.

Do Senhor Constituinte Osmir Lima, justificando sua ausência aos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte no período compreendido entre 25 e 29 de julho do corrente.

Do Senhor Constituinte Alberico Cordeiro, expondo os motivos que lhe impediram de Comparecer à Sessão da Assembléia Nacional Constituinte realizada em 27 de julho do corrente.

##### TELEGRAMAS

Do Senhor Constituinte Hilário Braun, participando que se ausentará do País no período compreendido entre 3 e 7 do corrente.

Do Senhor Constituinte Jonas Pinheiro, participando que se ausentará do País.

Do Senhor Constituinte Victor Fontana, participando que se ausentará dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte, a partir de 1 de agosto do corrente, por motivo de saúde.

#### IV – Pequeno Expediente

ADYLSON MOTTA (Pela ordem) – Necessidade de apuração, pela Mesa, da inclusão no texto constitucional em apreciação de dispositivos não votados pela Assembléia Nacional Constituinte e de emendas contrárias à norma regimental.

PRESIDENTE (Jorge Arbage) – Resposta ao Constituinte Adylson Motta.

NILSON GIBSON – Comportamento do Deputado Milton Reis, Presidente em exercício do PMDB, na condução do processo eleitoral partidário.

NORBERTO SCHWANTES – Diretrizes da ação parlamentar do orador.

IRMA PASSONI (Pela ordem) – Ocorrência, ou não, de votações na Ordem do Dia. Número de constituintes presentes na abertura da sessão. Existência de decisão da Mesa de proceder votações ou continuidade do processo de negociações entre as Lideranças partidárias.

PRESIDENTE – Resposta à Constituinte Irma Passoni.

BENEDICTO MONTEIRO – Fixação do limite máximo de cobrança de juros no País.

CÉSAR MAIA (Pela ordem) – Descumprimento, pelo Poder Executivo, dos prazos para resposta aos requerimentos de informação aprovados pela Assembléia Nacional Constituinte.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte César Maia.

LUIZ GUSHIKEN – Inexistência de política governamental para compensação das perdas salariais sofridas pelos servidores das empre-

sas estatais em decorrência da não-aplicação da URP nos meses de abril e maio.

**PAULO PAIM** – Reposição, pelas Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, para os servidores das duas Casas, das parcelas congeladas da URP. Revogação do Decreto-lei nº 2.425. Presença de metalúrgicos em Brasília para preservação das conquistas sociais constantes do Projeto de Constituição, aprovadas em primeiro turno.

**PAULO RAMOS** – Administração Moreira Franco, Estado do Rio de Janeiro.

**CÉSAR MAIA** – Sistemática de reajuste de vencimentos dos servidores do Estado do Rio de Janeiro.

**JOÃO PAULO** – Transformação na estrutura fundiária nacional.

**FRANCISCO KÜSTER** – Manutenção das conquistas sociais constantes do Projeto de Constituição, aprovadas em primeiro turno.

**FARABULINI JÚNIOR** – Intocabilidade do texto do Projeto de Constituição oriundo de acordos entre as Lideranças partidárias no primeiro turno de votação. Matéria "Estamos defendendo o que é nosso", publicada no Boletim O Metalúrgico, do Sindicato dos Metalúrgicos de São Paulo.

**IVO MAINARDI** – Postulações de diversas federações para manutenção das conquistas sociais constantes do Projeto de Constituição, aprovadas em primeiro turno.

**DEL BOSCO AMARAL** – Convenção nacional do PMDB. Repúdio ao processo adotado para votação das emendas ao Projeto de Constituição, em segundo turno.

**DORETO CAMPANARI** – Fundação, por médicos locais, de novo hospital em Franca, Estado de São Paulo. Interferência de ministros militares em assuntos de natureza civil.

**OSWALDO TREVISAN** – Criação das Zonas de Processamento de Exportação – ZPE, pelo Governo Federal.

**AMAURY MÜLLER** – Instalação de planta de fenol – acetona, no Pólo Petroquímico de Triunfo, Estado do Rio Grande do Sul.

**MOZARILDO CAVALCANTI** – Avanços democráticos consagrados no Projeto de Constituição aprovado em primeiro turno, relativamente à criação de novos Territórios Federais.

**ELIAS MURAD** – Injustiça fiscal com a criação do Imposto de Renda incidente sobre contribuintes com mais de uma fonte de renda, o "trileão".

**ABIGAIL FEITOSA** – Protesto contra a anunciada extinção do Ministério da Ciência e Tecnologia.

**ANTONIO CÂMARA** – Anistia da correção monetária incidente sobre empréstimos contraídos por micro e pequenos empresários e produtores rurais durante o Plano Cruzado. Respeito ao princípio da função rural na desapropriação de terras para efeito da reforma agrária. Paralisação das obras de construção do Porto de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, por falta de verbas.

**DIRCE TUTU QUADROS** – Encaminhamento de requerimento de informações a respeito da compra, pela Força Aérea Brasileira,

de aeronaves do tipo F-5. Campanha do ex-Secretário de Estado João Oswaldo Leiva à Prefeitura de São Paulo, Estado de São Paulo. Candidatura do ex-Governador Franco Montoro à Prefeitura de São Paulo, pelo PSDB. Tabelamento dos juros bancários em 12% na futura Constituição.

**ALOÍSIO VASCONCELOS** – Justificativa da ausência do orador a sessões futuras da Assembléa Nacional Constituinte, por motivo de saúde.

**FERNANDO SANTANA** – Libertação do líder negro Nelson Mandela, África do Sul.

**DENISAR ARNEIRO** – Matéria assinada pelo Sr. Romeu Nerci Luft, Presidente do Sindicato das Empresas de Transporte de Cargas do Estado do Rio Grande do Sul, sobre as responsabilidades dos constituintes na votação, em segundo turno, do Projeto de Constituição.

**VICTOR FACCIONI** – Viabilização da construção de gasoduto entre Santa Fé, na Argentina, e Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

**PAULO MACARINI** – Realização do painel "Suprimento de Energia Elétrica em Risco na Região Sul", Florianópolis, Estado de Santa Catarina.

**JOSÉ GENÓIMO** – Correspondência do Presidente da Federação Nacional dos Jornalistas Profissionais ao Presidente da Assembléa Nacional Constituinte sobre conveniência da preservação de programas em cadeia nacional de rádio e televisão para divulgação permanente das atividades do Congresso Nacional.

**ANTONIO FERREIRA** – Colapso na prestação jurisdicional da Justiça do Trabalho em Maceió, Alagoas. Criação de Tribunais Regionais do Trabalho no Estado.

**TEOTÔNIO VILELA FILHO** – Repúdio às investidas intimidatórias do Palácio do Planalto à Assembléa Nacional Constituinte.

**MAURÍLIO FERREIRA LIMA** – Política de retaliações no campo econômico-comercial do Governo norte-americano contra o Brasil relacionada à renegociação da dívida externa brasileira.

**RITA CAMATA** – Participação da mulher brasileira, através das representantes na Assembléa Nacional Constituinte, na elaboração do texto constitucional.

**INOCÊNCIO OLIVEIRA** – Congratulações com o Governo Federal pela criação das Zonas de Processamento de Exportação – ZPE.

**ASSIS CANUTO** – Conveniência da convocação, pelo Presidente da Assembléa Nacional Constituinte, dos suplentes dos constituintes candidatos a Prefeito Municipal.

**UBIRATAN AGUIAR** – Incentivo do Governo Federal à atividade pesqueira no Estado do Ceará.

**ÁUREO MELLO** – Efeitos negativos sobre o Porto de Manaus do Decreto nº 95.682, de 1988, relativamente ao quadro de lotação de pessoal na Administração portuária.

**FRANCISCO AMARAL** – Estímulo à capacidade criativa proporcionado pelo Serviço Es-

tadual de Assistência aos Inventores, do Departamento de Ciência e Tecnologia do Estado de São Paulo.

**DIVALDO SURUAGY** – Comentário sobre as Disposições Constitucionais Gerais e Transitórias do Projeto de Constituição.

**ULDURICO PINTO** – Transcurso do 46º aniversário do **Jornal da Vale**, da Companhia Siderúrgica Vale do Rio Doce.

**KOYO IHA** – Urgência na obra de duplicação da BR-116, trecho São Paulo – Curitiba.

**ONOFRE CORRÊA** – Convenção municipal do PMDB em Porto Franco, Estado do Maranhão.

**JOSÉ SANTANA DE VASCONCELLOS** – Transformação da Maternidade Odete Valadars em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, em pólo regional do Programa de Assistência Integral à Saúde da Mulher, do Ministério da Saúde.

**JORGE UEQUED** – Política de arrocho salarial.

**BOCAYUVA CUNHA** – Convenção do PDT no Estado do Rio de Janeiro.

**JUAREZ ANTUNES** – Manutenção do turno de seis horas no texto constitucional definitivo.

**JOSÉ MARIA EYMAEL** – Denúncia do Professor Gerson Antônio Gionetti sobre a inexistência de teor assinalado no rótulo de produtos farmacêuticos contendo tetraciclina.

**NELSON CARNEIRO** (Pela ordem) – Extensão dos tímpanos de chamamento dos constituintes ao plenário às dependências do Senado Federal.

**PRESIDENTE** – Resposta ao Constituinte Nelson Carneiro.

**PRESIDENTE** – Realização de verificação de **quorum**.

(Procede-se à verificação.)

**PAULO DELGADO** (Pela ordem) – Posição da Associação dos Profissionais Universitários da Superintendência Regional da Rede Ferroviária Federal – SR-3, contrária à privatização da empresa.

**PRESIDENTE** – Resposta ao Constituinte Paulo Delgado.

**PRESIDENTE** – Encerramento do processo de verificação de **quorum**. Anúncio da existência de **quorum** para votação.

## V – Ordem do Dia

Votação das emendas destacadas, oferecidas ao Projeto de Constituição em segundo turno.

(Art. 29, § 4º, do Regimento Interno)  
(Votação iniciada)

**PRESIDENTE** – Votação da Emenda nº 409, do Constituinte Louremberg Nunes Rocha, referente ao Destaque nº 522.

**GIL CÉSAR** (Pela ordem) – Comunicado da assunção, pelo orador, ao cargo de Secretário de Estado em Minas Gerais.

**PRESIDENTE** (Ulysses Guimarães) – Votos de feliz gestão ao Constituinte Gil César.

**FLORESTAN FERNANDES** (Pela ordem) – Registro da presença do orador na sessão.

INOCÉNCIO OLIVEIRA (PFL), ROBERTO FREIRE (PCB), BONIFÁCIO DE ANDRADE (PDS), ADEMIR ANDRADE (PSB), NÉLSON JOBIM (PMDB), HAROLDO LIMA (PC do B), GASTONE RIGHI (PTB) – (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

BONIFÁCIO DE ANDRADE (Pela ordem) – Possibilidade de, com a aprovação da emenda em votação, estrangeiros ingressarem no País sem passaporte e sem visto.

AMAURY MÜLLER (PDT), ARTUR DA TÁVOLA (PSDB), JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC), ADOLFO OLIVEIRA (PL), JOÃO PAULO (PT) – (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

(Procede-se à votação)

RAIMUNDO LIRA (Pela ordem) – Retificação do voto proferido na votação em curso. Registro da presença do orador na verificação de **quorum**.

PRESIDENTE – Rejeição da Emenda nº 409.

TEOTÔNIO VILELA FILHO (Pela ordem) – Registro do voto que proferiria na votação anterior.

PRESIDENTE – Votação da Emenda nº 1.324, do Constituinte José Genoíno, referente ao Destaque nº 133.

JOSÉ GENOÍNO, EGÍDIO FERREIRA LIMA – Encaminhamento da votação.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Parecer contrário à matéria em votação.

AMARAL NETTO (PDS), ADOLFO OLIVEIRA (PL), ROBERTO FREIRE (PCB), JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC), VIVALDO BARBOSA (PDT), GASTONE RIGHI (PTB), ADEMIR ANDRADE (PSB), JOSÉ LOURENÇO (PFL), HAROLDO LIMA (PC do B), ARTUR DA TÁVOLA (PSDB), NÉLSON JOBIM (PMDB), JOSÉ GENOÍNO (PT) – (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

(Procede-se à votação)

ANTERO DE BARROS (Pela ordem) – Retificação do voto proferido na votação em curso.

PRESIDENTE – Rejeição da Emenda nº 1.324.

DEL BOSCO AMARAL (Pela ordem) – Conveniência de os Líderes limitarem-se á orientação das bancadas nas votações.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Del Bosco Amaral.

FERNANDO LYRA (Pela ordem) – Registro do voto que proferiria na votação anterior.

PRESIDENTE – Fusão de emendas dos Constituintes José Luiz Maia e Maurício Nasser para supressão da parte final do inciso I do art. 5º e inclusão da exigência de trânsito em julgado para a hipótese do inciso XIX.

NÉLSON JOBIM (Pela ordem) – Acolhimento, pelas Lideranças partidárias, do parecer do Relator, favorável ao texto em votação.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Nélson Jobim.

JOSÉ GENOÍNO (Pela ordem) – Apoio ao acordo entre as Lideranças partidárias e o Relator sobre o texto em votação.

GASTONE RIGHI (PTB), JOSÉ LOURENÇO (PFL), BONIFÁCIO DE ANDRADE (PDS), JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC) – (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

(Procede-se à votação)

PRESIDENTE – Aprovação da fusão de emendas. Retirada das emendas de autoria dos Constituintes Mansueto de Lavor e José Luiz Maia.

VIVALDO BARBOSA (Pela ordem) – Retirada de emenda de autoria do Constituinte Nelson Seixas, autorizada pelo autor.

PRESIDENTE – Prejudicialidade das emendas dos Constituintes Vingt Rosado, Célio de Castro, Carlos Alberto, Sotero Cunha e Ronaldo Cesar Coelho; pela ausência dos autores.

ADEMIR ANDRADE – Retirada da Emenda nº 1.804, do orador.

PRESIDENTE – Votação dos Destaques nºs 588, 430, 1.150 e 1.413, fundidos.

ROBERTO FREIRE (Pela ordem) – Existência de acordo de Lideranças para rejeição dos destaques.

PRESIDENTE – Consulta aos autores dos destaques sobre conveniência de retirada da matéria. Retirada dos destaques pelo Constituinte Marco Maciel. Retirada de emenda do Constituinte Felipe Mendes, pelo autor. Retirada de emenda do Constituinte Ronaldo Aragão, pelo autor. Prejudicialidade de emenda do Constituinte Jorge Leite, pela ausência do autor. Votação da Emenda nº 1.461, do Constituinte Orlando Pacheco.

ROBERTO FREIRE – Existência de acordo de lideranças para votação da emenda.

PRESIDENTE – Esclarecimentos sobre o texto da emenda em votação.

INOCÉNCIO OLIVEIRA (PFL), GASTONE RIGHI (PTB), ROBERTO FREIRE (PCB), JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC), AMARAL NETTO (PDS), NÉLSON JOBIM (PMDB) – (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

(Procede-se à votação)

PRESIDENTE – Aprovação da Emenda nº 1.461.

VIRGÍLIO GUIMARÃES (Pela ordem) – Retirada da Emenda nº 1.318, do orador.

FERNANDO SANTANA (Pela ordem) – Retirada da Emenda nº 850, do orador.

HAROLDO SABÓIA (Pela ordem) – Registro do voto à matéria anterior, por omissão no painel eletrônico de votação.

PRESIDENTE – Votação das Emendas nºs 985 e 35, dos Constituintes Haroldo Lima e Cristina Tavares.

ALOÍSIO VASCONCELOS (Pela ordem) – Registro do voto que proferiria na votação anterior.

INOCÉNCIO OLIVEIRA (Pela ordem) – Existência de acordo de Lideranças para votação das emendas.

HAROLDO LIMA – Retirada da Emenda nº 985.

PRESIDENTE – Declaração de prejudicialidade e retirada de emendas a incisos ao art.

5º dos Constituintes Albérico Filho, Cláudio Ávila, Alfredo Campos e José Luiz de Sá. Anúncio da Emenda nº 1.054.

MÁRCIO BRAGA, AMARAL NETTO (Pela ordem) – Retirada de emendas de autoria dos oradores.

PRESIDENTE – Fusão de emendas para votação dos incisos XXVIII, XLIV, XLVII, XLVIII, XLIX, LII, LXIII, LXXV.

THEODORO MENDES (Pela ordem) – Manutenção do Destaque nº 792, pela não assinatura da fusão em votação.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Theodoro Mendes.

ERALDO TINOCO (Pela ordem) – Necessidade de prévia distribuição aos Constituintes dos textos resultantes de fusões de emendas.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Eraldo Tinoco.

ANTONIO MARIZ (Pela ordem) – Razões da manutenção, pelo orador, de emendas de sua autoria no texto resultante da fusão.

PRESIDENTE – Parecer do Relator favorável à matéria em votação.

INOCÉNCIO OLIVEIRA (Pela ordem) – Apelo aos Constituintes para aprovação do texto acordado pelos Líderes. Prévia distribuição aos Constituintes dos textos resultantes de fusões de emendas.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Inocêncio Oliveira.

INOCÉNCIO OLIVEIRA (PFL), ELIAS MURAD (PTB), ROBERTO FREIRE (PCB) – (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

BONIFÁCIO DE ANDRADE (Pela ordem) – Inclusão da expressão "crimes hediondos" no inciso XLIV.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Bonifácio de Andrade.

ROBERTO FREIRE (Pela ordem) – Existência de emenda para supressão "crimes hediondos".

EDUARDO BONFIM (PC do B), JOSÉ GENOÍNO (PT), NÉLSON JOBIM (PMDB), AMARAL NETTO (PDS), VIVALDO BARBOSA (PDT), GASTONE RIGHI (PTB), ARTUR DA TÁVOLA (PSDB), ADEMIR ANDRADE (PSB) – (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

(Procede-se à votação)

PRESIDENTE – Convocação dos Constituintes para sessão da Assembléia Nacional Constituinte no dia 4, às 9h30min.

JESUS TAJRA (Pela ordem) – Sugestão para supressão do período destinado ao Pequeno Expediente na sessão matutina.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Jesus Tajra. Anúncio da inexistência de **quorum** para continuidade das votações.

## VI – Encerramento

**2 – MESA** (Relação dos membros)  
**3 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS** (Relação dos membros)

**4 – COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO** (Relação dos membros)

## Ata da 311ª Sessão, em 3 de agosto de 1988

Presidência dos Srs.: Ulysses Guimarães, Presidente; Jorge Arbage, Segundo-Vice-Presidente;  
Mário Maia, Segundo-Secretário;

ÀS 13:30 HORAS COMPARECEM OS SENHORES:

Abigail Feitosa – PSB; Ademir Andrade – PSB; Adhemar de Barros Filho – PDT; Adolfo Oliveira – PL; Adroaldo Streck – PDT; Adylson Motta – PDS; Affonso Camargo – PTB; Afonso Arinos – PSDB; Afonso Sancho – PDS; Agassiz Almeida – PMDB; Albano Franco – PMDB; Albérico Cordeiro – PFL; Alceni Guerra – PFL; Aldo Arantes – PC do B; Alércio Dias – PFL; Alexandre Costa – PFL; Alexandre Puzyna – PMDB; Alfredo Campos – PMDB; Almir Gabriel – PMDB; Aloísio Vasconcelos – PMDB; Aloysio Chaves – PFL; Aloysio Teixeira – PMDB; Aluizio Bezerra – PMDB; Álvaro Pacheco – PFL; Alysson Paulinelli – PFL; Amaral Netto – PDS; Amaury Müller – PDT; Ângelo Magalhães – PFL; Anna Maria Rattes – PSDB; Annibal Barcellos – PFL; Antero de Barros – PMDB; Antônio Britto – PMDB; Antônio Câmara – PMDB; Antônio Carlos Konder Reis – PDS; Antoniocalos Mendes Thame – PFL; Antônio de Jesus – PMDB; Antonio Ferreira – PFL; Antonio Gaspar – PMDB; Antonio Mariz – PMDB; Antonio Perosa – PSDB; Antonio Ueno – PFL; Arnaldo Faria de Sá – PJ; Arnaldo Moraes – PMDB; Arnaldo Prieto – PFL; Arolde de Oliveira – PFL; Artenir Werner – PDS; Artur da Távola – PSDB; Asdrubal Bentes – PMDB; Assis Canuto – PFL; Átila Lira – PFL; Augusto Carvalho – PCB; Áureo Mello – PMDB; Basílio Villani – PTB; Benedicto Monteiro – PTB; Benedita da Silva – PT; Benito Gama – PFL; Bernardo Cabral – PMDB; Beth Azize – PSDB; Bezerra de Melo – PMDB; Bocayuva Cunha – PDT; Bonifácio de Andrade – PDS; Brandão Monteiro – PDT; Caio Pompeu – PSDB; Cardoso Alves – PMDB; Carlos Alberto Caó – PDT; Carlos Benevides – PMDB; Carlos Chiarelli – PFL; Carlos Cotta – PSDB; Carlos De'Carli – PTB; Carlos Sant'Anna – PMDB; Carlos Vinagre – PMDB; Carrel Benevides – PTB; Celso Dourado – PMDB; César Cals Neto – PSD; Chagas Neto – PMDB; Chagas Rodrigues – PSDB; Chico Humberto – PDT; Christóvam Chiaradia – PFL; Cid Carvalho – PMDB; Cid Sabóia de Carvalho – PMDB; Cláudio Ávila – PFL; Costa Ferreira – PSDB; Darcy Deitos – PMDB; Darcy Pozza – PDS; Daso Coimbra – PMDB; Del Bosco Amaral – PMDB; Delfim Netto – PDS; Délvio Braz – PMDB; Denis Arneiro – PMDB; Dionisio Dal Prá – PFL; Dirce Tutu Quadros – PSDB; Divaldo Suruagy – PFL; Djenal Gonçalves – PMDB; Domingos Leonelli – PMDB; Doreto Campanari – PMDB; Edison Lobão – PFL; Edivaldo Holanda – PL; Edivaldo Motta – PMDB; Edmilson Valentim – PC do B; Eduardo Bonfim – PC do B; Eduardo Jorge – PT; Eduardo Moreira – PMDB; Egídio Ferreira Lima – PMDB; Elias Murad – PTB; Eiel Rodrigues – PMDB; Enoc Vieira PFL; Eraldo Tinoco – PFL; Eraldo Trindade – PFL; Erico Pegoraro – PFL; Euclides Scalco – PSDB; Expedito Machado – PMDB; Fábio Feldmann – PSDB; Farabulini Júnior – PTB; Fausto Fernandes – PMDB; Fausto Rocha – PFL; Felipe Mendes – PDS; Fernando Bezerra Coelho – PMDB; Fernando Gasparian – PMDB; Fernando Henrique Cardoso – PSDB; Fernando Lyra – ; Fernando Santana – PCB; Fernando Velasco – PMDB; Firmo de Castro – PMDB; Flávio Palmier da Veiga – PMDB; Florestan Fernandes – PT; Floriceno Paixão – PDT; França Teixeira – PMDB; Francisco Amaral – PMDB; Francisco Benjamim – PFL; Francisco Carneiro – PMDB; Francisco Coelho – PFL; Francisco Diógenes – PDS; Francisco Dornelles – PFL; Francisco Küster – PSDB; Francisco Pinto – PMDB; Francisco Rossi – PTB; Francisco Sales – PMDB; Furtado Leite – PFL; Gastone Righi – PTB; Genebaldo Correia – PMDB; Genésio Bernardino – PMDB; Geovani Borges – PFL; Geraldo Alckmin Filho – PSDB; Geraldo Campos – PSDB; Gil César – PMDB; Gilson Machado – PFL; Gonzaga Patriota – PMDB; Guilherme Palmeira – PFL; Gumerindo Milhomem – PT; Gustavo de Faria – PMDB; Harlan Gadelha – PMDB; Haroldo Lima – PC do B; Haroldo Sabóia – PMDB; Hélio Costa – PMDB; Hélio Duque – PMDB; Hélio Manhães – PMDB; Henrique Córdova – PDS; Heráclito Fortes – PMDB; Hermes Zaneti – PSDB; Homero Santos – PFL; Humberto Lucena – PMDB; Humberto Souto – PFL; Iberê Ferreira – PFL; Ibsen Pinheiro – PMDB; Inocêncio Oliveira – PFL; Iram Saraiva – PMDB; Irapuan Costa Júnior – PMDB; Irma Passoni – PT; Ismael Wanderley – PMDB; Israel Pinheiro – PMDB; Iturival Nascimento – PMDB; Ivo Cersósimo – PMDB; Ivo Mainardi – PMDB; Ivo Vanderlinde – PMDB; Jairo Azi – PDC; Jairo Carneiro – PDC; Jamil Haddad – PSB; Jarbas Passarinho – PDS; Jayme Paliarin – PTB; Jayme Santana – PSDB; Jesualdo Cavalcanti – PFL; Jesus Tajra – PFL; João Agripino – PMDB; João Alves – PFL; João Calmon – PMDB; João Castelo – PDS; João de Deus Antunes – PTB; João Herrmann Neto – PMDB; João Lobo – PFL; João Machado Rollemburg – PFL; João Menezes – PFL; João Natal – PMDB; João Paulo – PT; João Rezek – PMDB; Joaquim Bevilacqua – PTB; Joaquim Francisco – PFL; Jofran Frejat – PFL; Jonas Pinheiro – PFL; Jonival Lucas – PDC; Jorge Arbage – PDS; Jorge Bornhausen – PFL; Jorge Hage – PSDB; Jorge Medauar – PMDB; Jorge Uequed PMDB; Jorge Vianna – PMDB; José Carlos Coutinho – PL; José Carlos Grecco – PSDB; José Carlos Vasconcelos – PMDB; José Costa – PSDB; José da Conceição – PMDB; José Dutra – PMDB; José Egreja – PTB; José Fogaça – PMDB; José Freire – PMDB; José Genólio – PT; José Geraldo – PMDB; José Guedes – PSDB; José Ignácio Ferreira – PMDB; José Jorge – PFL; José Lins – PFL; José Lourenço – PFL; José Luiz de Sá – PL; José Luiz Maia – PDS; José Maria Eymael – PDC; José Maurício – PDT; José Melo – PMDB; José Moura – PFL; José Paulo Bisol – PSDB; José Richa – PSDB; José Santana de Vasconcellos – PFL; José Serra – PSDB; José Tavares – PMDB; José Teixeira – PFL; José Ulisses de Oliveira – PMDB; José Yunes – PMDB; Jovanni Masini – PMDB; Juarez Antunes – PDT; Júlio Campos – PFL; Júlio Costamilan – PMDB; Jutahy Magalhães – PMDB; Koyu Iha – PSDB; Lael Varella – PFL; Lavoisier Maia – PDS; Leite Chaves – PMDB; Lélio Souza – PMDB; Leopoldo Bessone – PMDB; Leopoldo Peres – PMDB; Leur Lomanto – PFL; Levy Dias – PFL; Lídice da Mata – PC do B; Louremberg Nunes Rocha – PTB; Lourival Baptista – PFL; Lúcio Alcântara – PFL; Luís Eduardo – PFL; Luis Roberto Ponte – PMDB; Luiz Freire – PMDB; Luiz Gushiken – PT; Luiz Henrique – PMDB; Luiz Inácio Lula da Silva – PT; Luiz Marques – PFL; Luiz Salomão – PDT; Luiz Viana – PMDB; Luiz Viana Neto – PMDB; Lysâneas Maciel – PDT; Maguito Vilela – PMDB; Maluly Neto – PFL; Manoel Castro – PFL; Manoel Ribeiro – PMDB; Mansueto de Lavor – PMDB; Manuel Viana – PMDB; Marcelo Cordeiro – PMDB; Márcia Kubitschek – PMDB; Márcio Braga – PMDB; Márcio Lacerda – PMDB; Marco Maciel – PFL; Marcondes Gadelha – PFL; Marcos Lima – PMDB; Maria de Lourdes Abadia – PSDB; Maria Lúcia – PMDB; Mário Assad – PFL; Mário Covas – PSDB; Mário de Oliveira – PMDB; Mário Lima – PMDB; Mário Maia – PDT; Marluce Pinto – PTB; Mattos Leão – PMDB; Maurício Corrêa – PDT; Maurício Fruet – PMDB; Maurício Nasser – PMDB; Maurício Pádua – PMDB; Maurílio Ferreira Lima – PMDB; Mauro Benevides – PMDB; Mauro Borges – PDC; Mauro Campos – PSDB; Mauro Miranda – PMDB; Meira Filho – PMDB; Melo Freire – PMDB; Mello Reis – PDS; Mendes Botelho – PTB; Mendes Canale – PMDB; Mendes Ribeiro – PMDB; Messias Góis – PFL; Messias Soares – PTR; Michel Temer – PMDB; Milton Barbosa – PDC; Milton Reis – PMDB; Miraldo Gomes – PDC; Miro Teixeira – PMDB; Moema São Thiago – PSDB; Moysés Pimentel – PMDB; Mozarildo Cavalcanti – PFL; Myrian Portella – PDS; Nabor Júnior – PMDB; Naphtali Alves de Souza – PMDB; Narciso Mendes – PFL; Nelson Aguiar – PDT; Nelson Carneiro – PMDB; Nelson Jobim – PMDB; Nelson Sabrá – PFL; Nelson Wedekin – PMDB; Nelton Friedrich – PSDB; Nestor Duarte – PMDB; Ney Maranhão – PMB; Nilso Sguarezi – PMDB; Nilson Gibson – PMDB; Norberto Schwantes – PMDB; Nyder Barbosa – PMDB; Octávio Elísio – PSDB; Odacir Soares – PFL; Onofre Corrêa – PMDB; Orlando Pacheco – PFL; Oscar Corrêa – PFL; Osmar Leitão – PFL; Osmar Lima – PMDB; Osmundo Rebouças – PMDB; Osvaldo Bender – PDS; Osvaldo Macedo – PMDB; Osval-

do Sobrinho – PTB; Oswaldo Trevisan – PMDB; Paes de Andrade – PMDB; Paes Landim – PFL; Paulo Delgado – PT; Paulo Macarini – PMDB; Paulo Mincarone – PMDB; Paulo Paim – PT; Paulo Ramos – PMN; Paulo Roberto – PMDB; Paulo Zarzur – PMDB; Pedro Canedo – PFL; Pimenta da Veiga – PSDB; Plínio Arruda Sampaio – PT; Plínio Martins – PMDB; Pompeu de Sousa – PSDB; Rachid Saldanha Derzi – PMDB; Raimundo Bezerra – PMDB; Raimundo Lira – PMDB; Raquel Capiberibe – PSB; Raul Belém – PMDB; Raul Ferraz – PMDB; Renan Calheiros – PSDB; Renato Bernardi – PMDB; Renato Johnsson – PMDB; Renato Marina – PMDB; Ricardo Fiúza – PFL; Ricardo Izar – PFL; Rita Camata – PMDB; Rita Furtado – PFL; Roberto Augusto – PTB; Roberto Brant –; Roberto Campos – PDS; Roberto D'Ávila – PDT; Roberto Freire – PCB; Robson Marinho – PSDB; Ronaldo Aragão – PMDB; Ronaldo Carvalho – PMDB; Ronan Tito – PMDB; Ronaro Corrêa – PFL; Rubem Branquinho – PMDB; Rubem Medina – PMDB; Ruberval Pilotto – PDS; Ruy Nedel – PMDB; Sadie Hauache – PFL; Salatiel Carvalho – PFL; Samir Achôa – PMDB; Sandra Cavalcanti – PFL; Santinho Furtado – PMDB; Saulo Queiroz – PSDB; Sérgio Brito – PFL; Sérgio Spada – PMDB; Sérgio Werneck – PMDB; Severo Gomes – PMDB; Sigmarinha Seixas – PSDB; Simão Sessim – PFL; Siqueira Campos – PDC; Sólón Borges dos Reis – PTB; Stélio Dias – PFL; Tadeu França – PDT; Telmo Kirst – PDS; Teotônio Vilela Filho – PMDB; Theodoro Mendes – PMDB; Ubiratan Aguiar – PMDB; Ubiratan Spinelli – PDS; Uldurico Pinto – PMDB; Ulysses Guimarães – PMDB; Valmir Campelo – PFL; Vasco Alves – PSDB; Vicente Bogo – PSDB; Victor Faccioni – PDS; Vilson Souza – PSDB; Vinicius Cansanção – PFL; Virgílio Galassi de Senna – PSDB; Virgílio PDS; Vitor Buaiz – PT; Vivaldo Barbosa – PDT; Vladimir Palmeira – PT; Waldec Ornélia – PFL; Waldyr Pugliesi – PMDB; Walmor de Luca – PMDB; Wilson Campos – PMDB; Wilson Martins – PMDB;

## I – ABERTURA DA SESSÃO

### O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– A lista de presença registra o comparecimento de 281 Senhores Constituintes.

Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Secretário procederá à leitura da ata da sessão anterior.

## II – LEITURA DE ATA

**O SR. MÁRIO MAIA**, 2º-Secretário, procede à leitura da ata da sessão antecedente, a qual é, sem observações, assinada.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):** – Passa-se à leitura do expediente.

**O SR. MARCELO CORDEIRO**, 1º-Secretário, procede à leitura do seguinte.

## III – EXPEDIENTE

### OFÍCIO

#### Do Sr. Constituinte Odacir Soares, nos seguintes termos:

OFÍCIO Nº OS/088/88

Brasília, 29 de julho de 1988

**Do Sr. Constituinte Nabor Júnior, nos seguintes termos:**

Brasília, 03 de agosto de 1988

Senhor Presidente:

Solicito de Vossa Excelência providências no sentido de que sejam retirados de votação, pela Assembléia Nacional Constituinte, a Emenda no 2T00597-1 e o Destaque nº 2D00668.4 ambos de minha autoria.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de verdadeira estima e consideração. – Senador Nabor Júnior.

**Do Sr. Constituinte Nabor Júnior, nos seguintes termos.**

Brasília, 02 de agosto de 1988

Senhor Presidente:

Levo ao conhecimento de V. Ex.<sup>a</sup> que estive ausente às sessões da Assembléia Nacional Constituinte no período de 25 a 29/07/88, em virtude de ter permanecido no meu Estado coordenando e acompanhando a realização das Convenções Municipais do PMDB, na condição de presidente do seu Diretório Regional.

Diante do exposto, solicito a V. Ex.<sup>a</sup> determinar que as minhas faltas nesses dias sejam justificadas e abonadas.

Aproveito o ensejo para reafirmar a V. Ex.<sup>a</sup>, os meus protestos de consideração e apreço. – Senador Nabor Júnior.

**Do Sr. Aloísio Vasconcelos, nos seguintes termos:**

Brasília, 03 de agosto de 1988.

**REF. Licença para tratamento de Saúde.**

**Período: 08 a 11 de agosto/88**

**Requer previamente**

Senhor Presidente:

Em seqüência ao tratamento ortopédico que faço há algum tempo na própria Câmara, irei submeter-me dia 08 próximo à imobilização (gesso) no calcanho esquerdo, em Belo Horizonte, no Núcleo de Ortopedia e Traumatologia.

Para agilizar o processo fisioterápico, solicito de V. Ex.<sup>a</sup>, seja autorizado minha licença para as Sessões Plenárias da Assembléia Nacional Constituinte nestes dias.

Grato pela atenção.

Cordialmente, – **Aloísio Vasconcelos,** Deputado Federal.

**Do Sr. Stélio Dias, nos seguintes termos:**

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Ex.<sup>a</sup>, na forma regimental, se digne determinar a retirada, por desistência, da Emenda nº 2T-00548-2, de minha autoria.

Atenciosamente,

–

Rubem Branquinho.

**Do Sr. Constituinte Nabor Júnior, nos seguintes termos:**

Brasília, 2 de agosto de 1988

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Ex.<sup>a</sup>, na forma regimental, se digne determinar a retirada, por desistência, da Emenda nº 2T-00548-2, de minha autoria.

Atenciosamente,

–

Rubem Branquinho.

**Do Sr. Constituinte Nabor Júnior, nos seguintes termos:**

Brasília, 2 de agosto de 1988

Senhor Presidente:

Solicito de Vossa Excelência providências no sentido de que sejam retirados de votação, pela Assembléia Nacional Constituinte, a Emenda nº 2T00598-9 e o Destaque nº 2D00669-2, ambos de minha autoria.

Na oportunidade, reitero a Vossa

Excelência protestos de verdadeira estima e consideração. – Senador Nabor Júnior.

**Do Sr. Osmir Lima, nos seguintes termos**

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental, sejam retirados por desistência, a Emenda

de minha autoria de nº 743-7 e o seu respectivo Destaque de nº 710-9

Muito grato. – **Osmir Lima** Deputado Constituinte

#### COMUNICAÇÕES

**Do Sr. Mendes Botelho, nos seguintes termos:**

Brasília, 28 de julho de 1988

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para o procedimento de praxe, o comprovante incluso, emitido pela 32. Junta de Conciliação e Julgamento de São Paulo, para justificar minha ausência da sessão do dia 26 último da Assembléia Nacional Constituinte.

Atenciosamente. – Constituinte **Mendes Botelho**

**Do Sr. Osmir Lima, nos seguintes termos:**

Brasília, 2 de agosto de 1988

Of. nº. 22/88

Prezado senhor,

Em virtude de compromissos partidários inadiáveis, na participação e acompanhamento de convenções municipais em meu Estado, não pude comparecer às sessões da Assembléia Nacional Constituinte no período de 25 a 29 de julho passado.

Certo da compreensão de V. Ex.<sup>a</sup>. coloco-me à disposição para atender ao chamamento dessa Presidência, objetivando o término da Nova Constituição nacional.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de respeito, estima e distinta consideração.

– **Osmir Lima, PMDB – AC**

**Dos Srs. Albérico Cordeiro e Vinicius Cansanção, nos seguintes termos:**

Brasília, 29 de julho de 1988

Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

Levamos ao conhecimento de Vossa Excelência que não estivemos presentes à histórica sessão dessa Assembléia no dia 27 de julho de 1988 por motivo de viagem a Alagoas acompanhando Ministros de Estado e dirigentes de órgãos federais que foram verificar "in loco" a extensão da catástrofe que se abateu sobre nosso Estado, resultando na morte de dezenas de pessoas e em milhares de desabrigados.

Se aqui esivéssemos, esteja certo Vossa Excelência de que o resultado da votação seria 405 a 13.

Sem duvidar da compreensão de Vossa Excelência, pedimos excusas e apresentamos respeitosos cumprimentos. – **Albérico Cordeiro, – Vinicius Cansanção**

#### TELEGRAMAS

**Do Sr. Hilário Braun, nos seguintes termos:**

De: Deputado Hilário Braun  
Para: Dr. Ulysses Guimarães  
Presidente da Câmara dos Deputados e da Assembléia Nacional Constituinte  
Brasília – DF

Comunico a V. S<sup>a</sup>. meu afastamento do Brasil durante os dias 3,4,5,6 e 7 do mês de agosto

de 1988, para tratar de assuntos relacionados com a construção de uma ponte ligando a localidade de porto Soberbo, no município de Três Passos, no Estado do Rio Grande do Sul, com a localidade de El Soberbo, na província de Misiones, República Argentina.

Para tanto, teremos um encontro com as autoridades argentinas juntamente com o Ministério dos Transportes dos dois países, do qual participarei

Atenciosamente. – Deputado **Hilário Braun**

**Do Sr. Jonas Pinheiro, nos seguintes termos:**

Brasília/DF

Telegrama

Dep. Ulysses Guimarães  
DD – Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

Câmara Deputados  
Brasília/DF(70160)

Cumprimentando-o cordialmente comunico Vossa Excelência estarei acompanhando Presidente República viagem ao exterior, em Bolívia solicito sua compreensão não poder comparecer por estes dias plenário ANC. Grato pela atenção Constituinte **jonas Pinheiro**

**Do Sr. Victor Fontana, nos seguintes termos:**

Florianópolis/SC

Urgente

Dep. Ulysses Guimarães  
Presidente da Assembléia Nacional Constituinte  
Brasília/DF(70160)

Comunico prezado amigo Presidente Ulysses Guimarães. Provalmente não poderei dizer presente sessão a partir de hoje dia 01/agosto. Apresentarei oportunamente justificativa médica. Abraços

**Victor Fontana** Deputado Constituinte

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):** – Está finda a leitura do expediente.

**O Sr. Adylson Motta:** – Sr. Presidente, peço a palavra, para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):** – Tem V.Ex.<sup>a</sup>. a palavra.

**O SR. ADYLSO MOTTA (PDS – RS.**

**Sem revisão do orador.:** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, há poucos dias ocupei a tribuna para dizer das minhas preocupações com referência a algumas denúncias que recebi. Segundo elas, do texto que estamos apreciando constam alguns dispositivos que não foram apreciados e votados neste Plenário, contrariando, assim, as regras regimentais. Vou dar um exemplo – ainda não quero fazer uma afirmação definitiva – e pedir a V. Ex.<sup>a</sup>. que mande investigar se procede essa apreensão que estou manifestando.

Refiro-me também às emendas que estão sendo apresentadas no momento e que ferem as regras estabelecidas para a condução dos trabalhos nesta última etapa, ou seja, na votação do segundo turno.

No art. 150, que trata da segurança pública, temos:

"A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio,

nio, através dos seguintes órgãos:

- I – polícia federal;
- II – polícia rodoviária;
- III – polícia ferroviária;
- IV – polícias civis;
- V – polícias e corpos de bombeiros militares."

Não tenho lembrança – posso até estar enganado, e é justamente por isso que gostaria que V. Ex.<sup>a</sup> mandasse investigar – de que tenha sido apreciada alguma emenda, ou, mesmo votada e aprovada neste plenário, criando a Polícia Ferroviária. Sei que, no início, houve uma preocupação das Polícias Militares para que fosse estabelecido um policiamento ao longo das ferrovias, mas entre isso e criar um órgão próprio, mais um setor da polícia especificamente para garantir ferrovias, há alguma diferença. Não tenho lembrança de que isso tenha sido aprovado.

Não quero entrar no mérito da questão. O que me preocupa é a forma como as coisas estão sendo feitas, pois poderão descamar para o desvirtuamento dos nossos trabalhos, o que exigirá providências energéticas por parte da Mesa.

Peço, pois, a V. Ex.<sup>a</sup>, Sr. Presidente, que mande proceder a esta investigação, inclusive sobre o § 3º do mesmo artigo, onde consta que:

"§ 3º – A polícia ferroviária federal, órgão permanente, estruturado em carreira, destina-se, na forma da lei, ao patrulhamento ostensivo das ferrovias federais."

Gostaria que V. Ex.<sup>a</sup>, depois de receber cópia de meu pronunciamento, fornecido pela Taquigrafia – sugestão que faço – determinasse a apuração da veracidade ou não das denúncias que recebi. Não terei o menor constrangimento de vir aqui para a necessária retificação, se não for verdadeiro o que transmito no momento, pois não estou fazendo uma afirmação. Estou levantando uma preocupação que, se confirmada, se caracterizaria como algo muito grave, ou seja, uma fraude. Espero que isso não ocorra, pois conheço as pessoas encarregadas da elaboração do relatório dos nossos trabalhos e sei que são homens íntegros, sobre os quais não tenho o direito de duvidar, em termos da lisura com que têm agido ao longo desse ano e meio de trabalho. É minha obrigação, porém, levantar aqui esse assunto.

Outro aspecto preocupante, Sr. Presidente, consta de requerimento que estou encaminhando à Mesa. Relaciona-se a emenda por mim apresentada, e que foi aprovada, do seguinte teor:

"Às polícias civis, dirigidas por delegados e policiais de carreira, incumbem, ressalvada a competência da União, a apuração de infrações penais e as furtões de polícia judiciária".

Foi encaminhada uma emenda, nesta fase final, a pretexto de correção de linguagem, ou de sanar vícios de linguagem, defeitos, erro manifesto, técnica legislativa – é o que o Regimento determina – acrescentando a palavra "comuns". Entretanto, esta palavra desvirtua completamente o sentido da proposta que apresentei, pois entra no mérito – é uma emenda modificativa. Na pior das hipóteses, estou pedindo que ela seja considerada emenda supressiva. Mas quero ir além, quero

que V. Ex.<sup>a</sup> mande examinar e, se for o caso, faça anular essa emenda, porque fere o Regimento.

Conforme afirmei certa vez, sou um fiel observador das regras regimentais. Assim, desejo que façam com todos os constituintes aquilo que estão fazendo com relação às minhas emendas, isto é, observem as mesmas exigências, pois não se pode sair fora dos parâmetros estabelecidos.

Entrego, pois, esses dois caso concretos à deliberação e à competente diligência de V. Ex.<sup>a</sup>, para que, depois de feitas as devidas averiguações eu tenha a resposta. Dependendo desta, solicitarei algo mais drástico. Se desmentido o que estou trazendo à deliberação de V. Ex.<sup>a</sup>, voltarei à tribuna para fazer uma manifestação nesse sentido. Se não for desmentido, ou se esta emenda continuar tramitando nos termos em que está, serei obrigado a pedir que a Mesa determine uma verificação, uma correção e uma revisão geral do texto constitucional, para não pactuarmos com fatos que não encontrem respaldo no Regimento Interno da Assembléia.

#### O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– A questão de ordem de V. Ex.<sup>a</sup> insere uma denúncia de caráter grave, da qual a Presidência e a Mesa não podem ficar indiferentes. A Presidência vai solicitar da Taquigrafia cópia da questão de ordem de V. Ex.<sup>a</sup> e encaminhará à apreciação do Sr. Relator, para que preste as informações necessárias.

#### O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Passa-se ao

## IV – PEQUENO EXPEDIENTE

Tem a palavra o Sr. Constituinte Nilson Gibson.

#### O SR. NILSON GIBSON (PMDB-PE).

**Pronuncia o seguinte discurso:** – Sr. Presidente, Sr<sup>a</sup> e Srs Congressistas, os maiores desatinos estão sendo cometidos pelo Presidente em exercício do PMDB, o Deputado Milton Reis, Secretário do Partido, na condução do processo eleitoral relativo à Convenção Nacional marcada para 21 de agosto.

No dia 1º de agosto, às 23:00 horas, a chapa "Construção Democrática" deu entrada, na agremiação partidária, do requerimento de registro de candidatos. Faltando apenas quatro minutos para o encerramento do prazo fatal de registros de candidatos, conforme amplamente divulgado por toda a imprensa os líderes do PMDB na Câmara e no Senado davam entrada do pedido de registro da chapa "Ulysses Guimarães". Ocorre que, infelizmente, medida formal de direito, isto é a assinatura de trinta Convencionais, não foi cumprida, conforme determina o art. 47 da LOPP, c/c o art. 72 e segs. da Resolução nº 10.785 (15-2-1980) do TSE. A chapa "Construção Democrática", incontinenti, formulou impugnação, recebida pelo Presidente em exercício. Constatou S. Ex.<sup>a</sup> que apenas vinte e oito convencionais assinaram o requerimento de pedido de registro, tendo determinado que a impugnação apresentada se processasse na forma legal, ou seja, que após o encerramento do registro de candidato fosse dado o prazo de quarenta e oito horas aos impugnados, da chapa "Ulysses Guimarães", para contestar a impugnação. Decorrido o prazo de contestação, o órgão competente terá os três dias subsequentes para decidir sobre o assunto. O Di-

retório designará um relator, cujo parecer deverá ser discutido e votado pelo Colegiado.

Ora, sucede que o Presidente em exercício do Diretório do PMDB, absurda e ilegalmente, sob a alegação de haver formulado uma consulta ao TSE – inciso XII, do art 23, do Código Eleitoral, comunicou à imprensa que o encerramento do prazo para registro de chapas seria 2 de agosto e não 1º de agosto, conforme anteriormente divulgado; de maneira ampla, tendo recebido da chapa "Ulysses Guimarães" a complementação das assinaturas dos convencionais.

Cabe destacar, inclusive, que o assunto foi noticiado, através de declarações à imprensa, pelo próprio Deputado Milton Reis, Presidente em exercício do PMDB. Ontem, às 23:00 horas, apresentamos nova impugnação. Todavia, o Deputado Milton Reis não estava presente e, desta forma, entregamos a petição ao Vogal Roberto Cardoso Alves, que, ato contínuo, a despachou, entregando-a à Secretaria Executiva do Partido, Dr<sup>a</sup> Terezinha. Mas, quando deixamos a sede da agremiação partidária, chegou o Presidente em exercício, Deputado Milton Reis, que tomou conhecimento da medida processual legal protocolada.

Esses, os esclarecimentos que desejo formalizar perante os Srs. Congressistas, principalmente aos filiados do PMDB. Sem dúvida, ocorreu lamentável erro por parte dos que coordenavam a chapa "Ulysses Guimarães". Entretanto, jamais poderiam corrigir-lo ou corrigi-lo com trapos, infringindo, transgredindo e violando disposição legal. O vício é insanável. Prazo, em Direito, é matéria de ordem pública, devendo, pois, ser declarado de ofício. "Dormientibus Non Succurrit Jus" – o direito não socorre a quem dorme.

Oportunamente voltarei ao assunto, a fim de esclarecer os Srs. Congressistas, especialmente os filiados do PMDB.

#### O SR. NORBERTO SCHWANTES (PMDB-MT).

**Pronuncia o seguinte discurso:** – Sr. Presidente, Srs. Constituinte, antes de mais nada, quero expressar meus agradecimentos ao Deputado Percival Muniz, que, através de seu pedido de licença, me concedeu, juntamente com meus eleitores, este honroso lugar na armada dos Deputados.

O Deputado Percival Muniz se licenciou por que é candidato à Prefeitura Municipal de Rondonópolis, Mato Grosso, e não deseja que os trabalhos da Constituinte venham a sofrer prejuízos por eventual ausência sua.

Esta atitude do Deputado Percival Muniz é, sem dúvida, altamente patriótica e merecedora dos mais altos elogios desta Assembléia.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes; gaúcho, natural de Carazinho, chego a esta Casa por Mato Grosso.

Venho especialmente pelo novo Mato Grosso, pelo Mato Grosso agrícola e industrial, que tenho a honra de ter auxiliado a fundar.

Em 1971, pressionados pela falta de terra, agricultores do Município gaúcho de Tenente Portela fundaram uma Cooperativa de Colonização.

Na qualidade de gerente desta Cooperativa cheguei a Mato Grosso e participei da Fundação de Canarana, em 1972.

Canarana foi o primeiro projeto de colonização Cooperativado no País e o primeiro núcleo urbano planejado dentre mais de duas dezenas, que fun-

damos em Mato Grosso, e de mais de um milhão de hectares de latifúndios improdutivos de cuja colonização tenho a honra de haver participado. Esta ocupação agrícola ordenada deu início a uma profunda reestruturação econômica, social e política do Estado do Mato Grosso. Antes desta recentíssima ocupação agrícola, Mato Grosso era um Estado extrativista e garimpeiro.

Sua economia se baseava no garimpo do ouro e do diamante, na pecuária extrativista do Pantanal, de algumas fazendas latifundiárias financiadas pela SUDAM.

Era o Mato Grosso da beira dos rios, da extração da borracha nativa, da caça às peles de animais selvagens e da extração da impecacunha até sua total extinção.

Era o Mato Grosso das velhas oligarquias políticas que transformaram a política em garimpo também e que extraíram do patrimônio público tudo o que os seus cofres guardavam e ainda sacavam contra o futuro.

A bem da verdade, diga-se que também ninguém reclamava, porque o garimpeiro pouco ou nada costuma esperar do poder público, a não ser que o deixe em paz e não entregue seu garimpo às mineradoras, nem lhe cobre o imposto devido. Assim, ele se tornou cúmplice passivo da política que governava Mato Grosso.

Mas, nesta última década e meia, Mato Grosso mudou radicalmente. Embora o garimpo continuasse e até tenha crescido, especialmente no norte do Estado, a economia passou a basear-se principalmente na agricultura.

Quando os pioneiros agricultores de Canarana, de Água Boa, de Nova Xavantina e do então extenso Município de Barra do Garças demonstraram a perfeita viabilidade agrícola do cerrado, dezenas de milhares de famílias de praticamente todos os Estados da Federação afluíram para Mato Grosso e o transformaram, neste curíssimo espaço de tempo, no terceira Estado produtor de soja do País, com forte tendência de, em breve, tornar-se o primeiro.

Esta transformação econômica levou Mato Grosso também a uma transformação política já que, para a agricultura, a política é um insumo básico.

Sem política agrária, o agricultor fica sem terra. Sem política agrícola, quem tem terra corre o risco de ficar sem custeio, de não ter acesso à semente selecionada e à tecnologia adequada ao cultivo da terra. Sem política, não há armazenamento para a safra, nem estradas, nem ferrovias, nem hidrovias para seu transporte. Sem política agrária e agrícola, a Nação continuará à mercê da improvisação que anualmente cobra seu tributo sob a forma de êxodo rural e de favelamento urbano, ou de perda de safra e de desestímulo dos produtores.

Chego a esta Casa pelo Mato Grosso do cultivo da terra e não apenas de exploração das suas riquezas naturais.

Chego a esta Casa por toda a Amazônia contra a sua exploração extrativista.

Enfim, chego a esta Casa, pelo Brasil, perfeitamente consciente de que é absolutamente necessário mudarmos radicalmente o rumo da nossa História, de que precisamos abolir, antes de mais nada, nossa cultura escravagista e extrativista e adotar uma cultura do trabalho, conscientes de

que só o trabalho dignifica e civiliza o homem e constrói uma Nação.

**A SR<sup>a</sup> IRMA PASSONI:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):** – Concedo a palavra à nobre Constituinte Irma Passoni.

**A SR<sup>a</sup> IRMA PASSONI (PT-SP. Sem revisão da oradora.):** – Sr. Presidente, ontem esperamos até às 15h30min para proceder à verificação de **quorum**. Ocorreu que, na medida em que os Srs. Constituintes registravam o voto, foram feitas algumas questões de ordem. O painel registrou a presença de cerca de 273 Srs. Constituintes. Mas, ao sairmos daqui, vimos que muitos Parlamentares se dirigiam ao plenário. Efetivamente, ontem houve **quorum** para a votação. Havia mais de 280 pessoas que registraram, indusivamente, depois, na Mesa, suas presenças.

Gostaria de saber se hoje ocorrerá o mesmo procedimento, se vamos votar ou não. Entendo que ontem, talvez pela ausência do Presidente Ulysses Guimarães e em face de uma série de negociações, hão houvesse condições de votar. Hoje, porém, temos **quorum**. Haverá votação? Ontem à noite, assistindo ao Jornal Nacional" pela TV-Globo, ouvi que as negociações continuariam e, portanto, não haveria votação.

Solicito à Presidência que nos esclareça se teremos ou não votação e qual o **quorum** anunciado por V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):**

– A Mesa informa a V. Ex.<sup>a</sup> que na abertura dos trabalhos foi anunciada a presença de 281 srs. Constituintes, o que significa dizer que o **quorum** está automaticamente assegurado. Todavia, sabem V Ex.<sup>a</sup> e o Plenário que esta é uma casa política e que o Regimento exige, para o início do processo de votação, a presença de, no mínimo, 280 Srs. Constituintes em plenário.

Esperamos que, no momento de se proceder à verificação de **quorum**, este esteja constatado em plenário, para que possamos realmente reiniciar os trabalhos de votação que até aqui, a despeito do esforço da Mesa e de alguns Srs. Constituintes, não foi possível prosseguir, exatamente pela falta de **quorum**.

**A SR.<sup>a</sup> IRMA PASSONI:** – Perdão Sr. Presidente. Há decisão da Mesa, de hoje não se proceder à votação? Ontem havia **quorum** e não se votou, acelerando o processo de encerramento de votação. Por isso quero saber se hoje a Mesa tem decisão de votar ou deixar espaço para continuidade das negociações.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):**

– Ainda em resposta a V. Ex.<sup>a</sup>, a Mesa tem adotado um procedimento altamente tolerante, no sentido de não prejudicar a realização dos trabalhos. Veja V. Ex.<sup>a</sup> que quando se procede à verificação de votação os painéis eletrônicos anunciam os primeiros resultados, a Mesa aguarda por mais de 10, 15, às vezes, 20 minutos, para que os constituintes presentes nas dependências do Congresso venham a plenário registrar suas presenças. Isto tem sido feito sistematicamente, evidentemente por tolerância da Mesa, em benefício da continuidade dos trabalhos.

Tal procedimento não será, em absoluto, evitado no processo de verificação de **quorum** da sessão de hoje. continuaremos a aguardar a presença dos Srs. Constituintes. Há no entanto determinado limite, quando a Mesa se sente – não existindo mais constituintes nos postos avulsos para exercer o seu direito de voto – na contingência e mesmo no dever de encerrar a votação. O que ocorrer a **posteriori** não mais pode ser considerado para efeito de **quorum** da sessão.

**A SR IRMA PASSONI:** – Sr. Presidente perdoe-me insistir, mas desejo saber se há decisão por parte da Mesa no sentido de não se efetivarem as votações no dia de hoje?

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):** – A Mesa espera que a votação se efetive, até porque já no processo de abertura da sessão está registrado a presença de 281 Srs. Constituintes. Vamos pedir a Deus que este número se eleve por ocasião da verificação de **quorum** no painel eletrônico.

Tem a palavra o Sr. Constituinte Benedicto Monteiro.

**O SR. BENEDICTO MONTEIRO**

(PTB-PA Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, quando da crise do Plano Cruzado, em que já se previa o desfecho da sua inexistência, dezenas de parlamentares – entre os quais eu me situava – procuraram os economistas, os pais, os avós, os filhos do referido Plano, para conseguir desses ilustres PhD, formados nas Universidades de Harvard, Cambridge, ou Oxford, enfim em famosas universidades estrangeiras, uma saída para aquela situação que o País atravessava, cujas graves consequências ainda hoje estamos sofrendo. Em todas as reuniões desses ilustres economistas falavam, faziam análise da conjuntura, mas, quando chegava a hora de estabelecer um projeto para solucionar a questão ou oferecer alguma abertura para o País no plano econômico, não havia solução alguma.

Nas ocasiões em que eu estava presente, eu dizia que a análise da conjuntura dos cartunistas e dos humoristas, aqueles que fazem os **cartoons** dos jornais, é feita com mais objetividade do que as dos famosos economistas ou juristas especializados no assunto.

Com relação a um projeto para o Brasil sair dessa crise, que não é econômica, social ou política, mas, sobretudo, de conhecimento da realidade brasileira, não sabemos sequer qual é realmente o índice verdadeiro da inflação.

Diante desse fato, Sr. Presidente, muitas vezes tentei trazer aqui, ao plenário, certas caricaturas feitas pelos cartunistas dos jornais, para mostrar a V. Ex.<sup>a</sup> e pedir a transcrição, nos Anais, das análises da nossa situação.

Hoje venho aqui para fazer a mesma coisa. Vou valer-me, Sr. Presidente, e Srs. Constituintes, de um escrito de Millor Fernandes, que diz o seguinte: "O que você prefere, 12% ao ano ou 24% ao mês?" E mostra, do ponto de vista da ironia, do humor sadio, científico, que aquela proposição do nosso colega Fernando Gasparian, que foi ridicularizada por muita gente, não é assim tão ridícula, e que este Poder Constituinte, ao aprovar aquela proposta que estabelece o máximo de 12% de juros ao ano, está, pelo menos tentando "colocar o guizo no pescoço do gato".

Neste País, Sr. Presidente, as decisões oficiais e oficiais afetam todos os setores da nossa sociedade. Apenas um desses setores está incólume: é o sistema bancário nacional. Basta que V. Ex.<sup>as</sup> dêem uma olhada nos balanços do Bradesco, do Itaú e do Nacional, bancos que há 10 anos eram meros tamboretes, para verificarem que os dirigentes de tais estabelecimentos, apesar de todas as crises que assolaram o nosso País, são hoje detentores de fortunas fabulosas, das maiores fortunas. O pior, Sr. Presidente, é que estes bancos, que hoje detêm o controle do nosso sistema financeiro, são também os maiores latifundiários deste País. O Bradesco tem, no Estado do Pará, mais de duzentos mil hectares de terra; o baú e o Bamerindus também possuem grandes extensões de terras. Quer dizer, juntaram-se as duas pontas: o latifúndio e o sistema financeiro.

**O SR. CÉSAR MAIA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra, pela ordem.

**O SR. CÉSAR MAIA (PDT-RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o Regimento da Assembléia Nacional Constituinte tem força de lei constitucional. Seu art. 62, § 5º, diz expressamente:

"Em se tratando de pedido de informações oficiais, os requerimentos serão dirigidos à Mesa e, se indeferidos, poderão ser representados em Plenário, com apoio de 35 Constituintes. Se deferido o requerimento, as informações serão solicitadas, pelo 1º Secretário, ao Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República.

§ 6º Feita a apresentação, a Mesa terá dez dias para decidir sobre os requerimentos de informações, que, se aprovados, aguardarão no máximo vinte dias pela resposta, para a tomada de novas providências."

Sr. Presidente, a Mesa tem cumprido com rigor e seriedade o prazo que lhe dá o Regimento. O Poder Executivo, contudo não tem cumprido esse prazo de 20 dias para apresentar resposta.

Solicito a Mesa, através do Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, que faça ver, ao Sr. Presidente da República que uma lei constitucional não vem sendo respeitada pelo Poder Executivo.

Este me parece um fato muito grave. Tenho dezenas de requerimentos de informações feitos ao Poder Executivo, como intuito de avaliar, com informações oficiais, a posição que devo adotar se de apoio ou de crítica ao Governo Federal. Infelizmente, o Regimento da Assembléia Nacional Constituinte, lei constitucional, não vem sendo observado pelo Presidente da República. Trata-se de questão tão grave que exige do Presidente desta Mesa pedido de informação ao Presidente da República, a fim de saber o que está acontecendo com nossos requerimentos.

Era esta a questão de ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):** – A Presidência acata a reclamação formulada por V. Ex.<sup>a</sup> e a levará à consideração da Mesa para as providências cabíveis.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Luiz Gushiken.

**O SR. LUIZ GUSHIKEN (PT – SP).**

**Sem revisão do orador.:** – Sr Presidente, este País foi palco, na semana passada, de uma das greves mais importantes já ocorridas neste ano. Refiro-me à greve dos servidores do Banco do Brasil. Tive a honra de, juntamente o Deputado Augusto Carvalho, servir de interlocutor dos funcionários do Banco do Brasil junto aos órgãos do Governo e, em particular, à sua Presidência.

Notei, nas conversações que mantive com o Governo, que este, relativamente ao decreto que congelou a URP, não tem ainda uma posição definida, clara, com relação às compensações que necessariamente terá de oferecer para cobrir os prejuízos que causou aos funcionários públicos e das estatais.

Chamo a atenção para este fato porque, hoje à tarde, pelo mesmo motivo, os funcionários da Caixa Econômica Federal estarão negociando com sua Presidência, e, caso se mantenha a intransigência que observarmos no Banco do Brasil, uma greve poderá ser inevitável. Quero apelar, pois, às autoridades públicas, particularmente ao Ministério da Fazenda, para que haja maior flexibilidade no trato do assunto, sob pena de serem eles responsáveis por mais um movimento grevista.

Na Caixa Econômica Federal há 46 mil funcionários. Desses, 22 mil não têm registro em carteira, foram alocados de maneira irregular, não têm 13º salário, férias, enfim, vivem sob o império da ilegalidade. É preciso que a Caixa Econômica Federal legalize urgentemente esta situação, que penaliza quase metade dos seus funcionários. Nessas tentativas que as empresas estatais vêm fazendo junto ao Poder Central, observo ser predisposição do Governo Federal confiscar, de maneira definitiva, a URP congelada nos meses de abril e maio. O art. 5º do decreto que congelou a URP diz o seguinte:

"Na revisão salarial a ocorrer da data-base serão compensados os efeitos da não-aplicação da URP em decorrência do disposto neste decreto-lei."

Portanto, presume-se, da leitura que faço deste artigo, que o Governo, na data-base do reajuste salarial de cada categoria, já que vai compensar os efeitos da não-aplicação da URP, terá de repor os índices que foram congelados e os valores monetários também congelados.

Ora, na conversação que tive com representantes de órgãos do Governo por ocasião da greve dos funcionários do Banco do Brasil, verifiquei existir uma predisposição dos órgãos jurídicos governamentais, no sentido de formar jurisprudência para não repor os valores monetários confiscados no período em que a URP esteve congelada.

Chamo a atenção para este fato, porque em setembro várias empresas bancárias, estatais, e também os petroleiros, estarão negociando a atualização salarial com o Governo. Se este não pagar exatamente o que diz o art. 5º, a greve será inevitável.

Em janeiro do próximo ano, todo o funcionalismo público entrará em campanha salarial. Espero que o Governo tenha senso de justiça e faça vigorar o que está expresso no art. 5º do decreto-lei que congelou a URP, ao contrário do propósito atual, de não pagar os valores corrigidos monetariamente.

**O SR. PAULO PAIM (PT – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, na mesma linha do pronunciamento do nobre Constituinte Luiz Gushikem, gostaria de reiterar um apelo às Mesas da Câmara dos Deputados, do Senado e da Constituinte.

Ocorre que os funcionários do Banco do Brasil estiveram em greve durante uma semana e conseguiram antecipar em dois meses o reajuste de seus salários, cuja data-base é setembro, quando deverá ser reposta a URP, inclusive, no nosso entendimento, com correção monetária. Espero que os funcionários do Congresso Nacional não tenham de seguir a mesma linha de atuação dos bancários, mostrando que a luta faz a lei, e entrem também em greve.

Faço um apelo para que a Mesa do Congresso Nacional encontre uma forma de atualizar o salário dos milhares de funcionários do Legislativo, que manifestam toda a sua solidariedade aos funcionários do Banco do Brasil, embora mais da metade dos seus salários lhes esteja sendo subtraída. Eles trabalham permanentemente, sem entrarem em greve. Então é necessário conceder-lhes o mesmo direito, pois apenas em janeiro do ano que vem poderão ter a URP de abril e maio deste ano recolocada nos seus salários.

Iria além, Sr. Presidente. O ilustre Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, Deputado Ulysses Guimarães, tem assumido a Presidência da República. Por conseguinte apelo a S. Ex.<sup>a</sup> para que, numa dessas ocasiões, num gesto de grandeza, revogue o decreto que congelou a URP, para que todos os funcionários públicos sejam atendidos.

Gostaria de registrar, ainda que, hoje, estão em Brasília milhares de metalúrgicos de todo o País – do Rio Grande do Sul, de São Paulo, do Paraná e de outros Estados – que vieram até aqui conversar com os Constituintes, para que sejam mantidos os pequenos avanços sociais conseguidos no primeiro turno, agora na reta final dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte. A propósito, solicito que registrado nos Anais da Assembléia Nacional Constituinte o documento que recebi dos metalúrgicos do Paraná e do Rio Grande do Sul.

Para terminar, desejo manifestar uma grande preocupação de minha parte. Estou participando das negociações sobre o capítulo referente aos direitos sociais, na Liderança do PMDB, e noto que não está havendo negociações, mas imposições por parte dos integrantes do "Centrão", certamente no sentido de suprimir os pequenos avanços assegurados no primeiro turno.

Gostaria de dizer que o movimento sindical brasileiro, que está mobilizado e acompanha, nas bases, a atuação de cada Deputado, promoverá, hoje, em Brasília, um ato público, às 15 horas. Será uma grande plenária a nível Nacional, de que participarão CUT, a CGT e também a Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria, representando a união do movimento sindical brasileiro, com vistas a apelar aos Constituintes para que não recuem nos pequenos acordos obtidos no primeiro turno e os mantenham agora, no segundo.

É necessário que se respeite a assinatura no papel, a palavra empenhada, e que se mantenha essas poucas conquistas. Um deles, que está sendo bombardeado, é a licença-paternidade de oito

dias. Lutaremos até o fim, junto com o movimento sindical, para manter todos os pequenos avanços do primeiro turno. Apenas poderão ser derrubados aqui no plenário e com 280 votos.

Muito obrigado. (Palmas.)

**O SR. PAULO RAMOS (PMDB – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs.

Constituintes, a imprensa, especialmente a do Rio de Janeiro, vem noticiando os desmandos e o desastre em que vem incorrendo a Administração Moreira Franco. Os professores estão em greve há quase vinte dias, e o Governo se recusa a negociar com a categoria. É necessário dizer que as reivindicações dos professores representam as mesmas do conjunto dos servidores do Estado do Rio de Janeiro; e a resposta do Governo tem sido virar as costas para o servidor público e se utilizar de métodos repressivos, que atingem inclusive os que integram as categorias encarregadas da repressão, os policiais.

Hoje o jornal "Última Hora" publica entrevista como Secretário de Polícia Civil, Dr. Hélio Sabóia, que, negando seu passado, age de forma repressiva e antidemocrática, punindo policiais representantes da categoria profissional, mas mesmo assim afirmando não haver efetuado qualquer punição.

Ademais, há outro fato que envolve o Ministério do trabalho, visto tratar-se do Sistema Nacional de Empregos. O Governador do Estado incluiu servidores fantasma neste órgão. Diante da reação dos verdadeiros profissionais, dos verdadeiros servidores, que fez o Governo? Demitiu aqueles que comparecem ao trabalho e mantém os funcionários fantasmas.

O Ministério do Trabalho precisa tomar uma providência, porque esses desmandos praticados pelo Governo do Rio de Janeiro atingem a credibilidade do Ministério do Trabalho, do Ministro Almir Pazzianotto.

Por último, outro escândalo assusta a população o do Detran. O Governo, ao invés de promover a competente apuração, divulga pela imprensa o nome dos servidores demitidos, dos servidores exonerados, os quais podem estar inocentes em relação a esse descalabro. O descalabro ocorre na própria Administração.

E um escândalo só, o Governo Moreira Franco. É necessário que a bancada federal do Rio de Janeiro se reúna, independentemente de partido, já que a bancada representa o povo do Rio de Janeiro, para analisar esses fatos. Não podemos permitir a convivência ou o silêncio. Cabe aos representantes do povo tomar as devidas providências.

Muito obrigado.

**O SR. CESAR MAIA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro estará votando hoje a mensagem do Sr. Governador que trata de uma nova sistemática de reajuste dos salários dos servidores estaduais.

Trata-se de uma sistemática injusta, iníqua, na medida em que estabelece um teto máximo de participação da folha de pagamentos na receita líquida do Estado. Em primeiro lugar, porque a definição de receita líquida não contempla todo a receita do Estado e, pior ainda, não contempla os elementos constantes da reforma tributária, o que vai gerar, para o próximo ano, achatamento

da participação da folha de pagamento nas receitas estaduais orgânicas.

Mais ainda, Sr. Presidente: na medida em que a estrutura de cargos e salários do Estado do Rio de Janeiro ainda não se encontra estabilizada e não temos o nível das remunerações suficientemente ajustadas, a cada vitória do segmento dos servidores corresponderá um rebaixamento de salários dos demais servidores, porque esse teto redistribuirá o aumento para todos os servidores públicos.

Em resumo, esta lei fixa uma relação permanente entre as despesas com pessoal e a arrecadação, em 65%. Introduz-se assim uma espécie de teto para a folha de pagamentos: sempre que esta cair abaixo de 65% da receita tributária líquida, haverá um reajuste automático para elevá-la ao teto de 65%.

Vejamos as distorções e injustiças que este método introduzirá se aprovado pelos deputados estaduais.

Comecemos pela própria definição de receita tributária líquida. Ela é restritiva. Retira, como seria natural, a participação dos municípios nos tributos estaduais. No entanto não alcança todas as receitas estaduais orgânicas. Pior ainda, espertamente, não contempla a reforma tributária aprovada na Constituinte. Para que a definição fosse abrangente deveria atingir, além dos tributos próprios, as custas judiciais e os serviços prestados. Deveria ampliar as transferências federais recebidas de forma Justa Pela lei, na receita apenas se inclui o fundo de participação dos Estados, que é a porcentagem a que os Estados tem direito sobre o Imposto de Renda e o Imposto de Produtos Industrializados. Faltaria incluir outras participações, principalmente aquelas referentes à nova reforma tributária. A alegação de que a Constituição ainda não foi promulgada é desprovida de seriedade, à medida que uma definição bem feita, contemplaria tanto a situação atual quanto a futura. Bastaria para tanto falar de adicionais e participações. Com isto se estaria incorporando os impostos únicos hoje, e o adicional sobre o Imposto de Renda, assim como o fundo de participações pelas exportações, amanhã.

As distorções e injustiças não ficam aí. São ainda mais graves pela lógica que as inspira. Um método destes só poderia ser introduzido quando se chegasse a uma situação de normalidade administrativa, seja quanto ao número de funcionários e sua distribuição, seja quanto aos níveis salariais, planos de carreira e relações entre vencimentos para funções análogas.

Como a estrutura de cargos e vencimentos ainda se encontra desorganizada, e como o nível dos salários se encontra fortemente defasado em função dos sucessivos reajustes abaixo da inflação, a resultante será um injusto processo de luta entre os servidores.

Explique. Como o teto é dado, para o total da folha de pagamentos do Estado, qualquer aumento que uma categoria conquistar será pago com um menor reajuste para todos os funcionários.

Outro exemplo. A cada concurso para suprir uma necessidade que o Governo estime prioritária e crescente em um setor, os vencimentos dos novos servidores serão pagos com um menor reajuste dos demais. Poderíamos citar um caso concreto. A Secretaria de Fazenda anuncia que abrirá vagas para mais de 250 fiscais, e que para

isto fará um concurso. O novo gasto corresponde a mais ou menos o que se tem com 6.000 professoras em início de carreira. Não só elas, mas todos os servidores arcarão com esta nova despesa, vendo reduzida a taxa de reajuste. Isto tudo deixando de lado os Janeireiros.

A idéia que os servidores com este método ajudariam a fiscalizar o empreguismo para não serem prejudicados, é apenas uma desculpa. Primeiro porque não se tem a dimensão do conjunto. Segundo, porque o quantitativo de servidores, e me refiro ao conjunto, não necessariamente é exagerado. Ele é, isto sim mal distribuído, e em muitos casos mal preparado. Mesmo a redução do número de servidores só poderá ocorrer havendo uma melhoria salarial consequente dos que ficarão, de forma a estimular a eficiência, principalmente se compararmos com o setor privado.

Finalmente seria importante lembrar ao Governo do Estado que, ao que parece, tem o maior desprezo pela condição de servidor público, que não se serve à população apenas com obras. O servidor público presta serviços diretamente, que melhoram o nível de vida da população. Só para lembrar alguns óbvios, citaremos as professoras, os médicos e enfermeiros, os policiais... Pelo raciocínio do Governo, numa época de crise econômica, quando a arrecadação cai, e quando mais a população precisa de assistência, será quando os servidores estarão pior remunerados, e assim desmotivados ou mesmo impossibilitados pelas dificuldades materiais, a cumprir adequadamente as suas atribuições.

Jogar servidores contra servidores, reduzir o padrão salarial de todas as categorias que nestes anos não tiveram a condição de outras para se posicionar melhor restringir a receita através de uma definição ladina, só poderia ser uma iniciativa de lei daqueles que além de não terem qualquer apego e respeito à administração pública, ainda somam a isto sua isensibilidade social.

O povo do Rio de Janeiro e os servidores públicos saberão julgálos.

A Assembléia Legislativa, que soube corajosamente não aprovar tamanho disparate, caberá não se deixar envolver pelas pressões do Governo, e exigir uma lei de reajuste condizente com a situação e a conjuntura.

**O SR. JOÁO PAULO (PT– MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituinte, a profunda transformação da nossa estrutura fundiária será o primeiro passo para o desenvolvimento efetivo do País, da produção de grãos e demais alimentos. Sem isso nosso desenvolvimento continuará capenga. Pronunciamentos têm sido feitos em todas as partes do País no sentido de que a reforma agrária não emperre na Assembléia Nacional Constituinte.

Foi enviada ao Presidente Ulysses Guimarães, em 29 de julho passado, carta cujo conteúdo reflete o quadro da reforma agrária. A pessoa que a escreveu reside no Município de Arinos, Minas Gerais, e diz que a região é privilegiada pela natureza. A maioria de suas terras é fértil e própria para a agricultura e pecuária. No entanto, o povo de Arinos convive com a miséria, pois – narra o missivista – grande parte das terras do Município pertence a duas famílias, Valadares e Santana, as quais possuem 200.000 hectares inexplorados, dos 500.000 hectares, aproximadamente,

de terras existentes no Município. Os trabalhadores rurais solicitaram diretamente ao Mirad vistoria em várias fazendas do Município. Para estranheza desses companheiros, a vistoria foi feita, mas eles alegam que mais uma vez se protegeu o latifúndio improdutivo. O Mirad, na tentativa de enganar os trabalhadores, destinou as terras da fazenda Mimoso, com mais ou menos 5.000 hectares, à divisão entre os agricultores de Arinos. Mas a área escolhida é constituída exatamente de terras improdutivas, arenosas e péssimas para a agricultura.

Portanto, a manifestação do Sr. Geraldo Martins Ferreira ao Presidente da Assembléia Nacional Constituinte é a mesma de milhões de brasileiros que aguardam a reforma agrária.

Sr. Presidente, peço a V. Ex.<sup>a</sup> a transcrição da referida carta nos Anais da Assembléia Nacional Constituinte, na esperança de que possamos, de fato, comemorar, com a promulgação da nova Carta, a reforma agrária.

#### CARTA A QUE SE REFERE O ORADOR:

Excelentíssimo Senhor  
Doutor Ulysses Guimarães  
Digníssimo Presidente da  
Assembléia Nacional  
Constituinte  
Brasília.– Distrito Federal

Excelentíssimo Senhor:

Tomo a liberdade de me dirigir a Vossa Excelência para relatar o que está ocorrendo no Município de Arinos (Minas Gerais), com relação a reforma agrária.

Esta região é privilegiada pela natureza. A maioria de suas terras são férteis e próprias para o desenvolvimento da agricultura e pecuária.

Porém, Arinos convive com a miséria absoluta da grande maioria de seu povo. A região é dominada econômica e politicamente por duas famílias: Os Valadares e os Santana. Estas famílias possuem, juntas, mais de 200 mil hectares de terras inexploradas, o que justifica, por si só, a predominância da miséria nesta região.

Os trabalhadores rurais, organizados no Sindicato, solicitarem ao Mirad que procedesse vistoria em várias fazendas do Município, para que pudessem ser desapropriadas com fins a reforma agrária.

Excelência, por incrível que possa parecer, em mais de 500 mil hectares no Vale do Urucuia, as pessoas encarregadas de vistoriar as fazendas não foram capazes de encontrar uma área disponível e de se sensibilizar com a carência dos trabalhadores ali existentes.

Houve, sim, a proteção dos latifúndios improdutivos do Município.

Na tentativa de enganar os trabalhadores, indicaram, para desapropriação, a fazenda "Mimoso", com uma área de mais ou menos 5.000 hectares (de um empresário paulista), área esta sem nenhuma condição de se praticar o cultivo de alimentos a preços compatíveis com o mercado, por serem muito arenosas e de péssima qualidade.

Peço, portanto, diante das ponderações expostas, a intervenção de Sua Excelência no sentido de se evitar a concretização desse ato criminoso, que será não uma reforma agrária, mas uma negociata agrária. Peço, ainda, que procedam na região novas vistorias, com a participação da Embrapa.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição de Vossa Excelência para qualquer esclarecimento, desde já, agradeço a atenção dispensada, pois tenho absoluta certeza de que, por se tratar de assunto de grande interesse e necessidade para o nosso homem rural, serei atendido com prioridade e em tempo hábil. – **Geraldo Martins Ferreira**, Suplente de Deputado Federal – PT – MG.

"Geraldo Martins Ferreira  
Av. Governador Valadares, 774  
UNAÍ – MINAS GERAIS"

**O SR. FRANCISCO KÜSTER (PSDB)**

– **SC. Sem revisão do orador.:** – Sr. Presidente, Sras e Srs. Constituintes, nossa presença na tribuna, nesta oportunidade, é para manifestar uma preocupação relativa às conquistas, no primeiro turno de votações, relacionadas com os direitos sociais e, mais especificamente, com os direitos dos trabalhadores, dos servidores públicos, enfim, os direitos de quem trabalha neste País.

Agora já se faz sentir o **lobby** dos segmentos conservadores da sociedade, que representando os interesses da União Brasileira dos Empresários, da UDR, do grande capital nacional e internacional, dos banqueiros e também outros interesses escusos, é verdade, do próprio Governo, já se articulam visando tirar, suprimir, subtrair do texto aprovado no primeiro turno os direitos sociais, os direitos dos trabalhadores.

Nunca é demais relembrar a todos os Srs. Constituintes que, se tal acontecer, é bom que os que endereçaram sua luta contra os direitos dos trabalhadores saibam que haverão de ser julgados por esses mesmos trabalhadores num futuro bem próximo e, por certo, condenados pelo crime que estão pretendendo cometer contra eles.

Sr. Presidente, trago ainda outra preocupação, relativa aos trabalhos de plenário no segundo turno da Assembléia Nacional Constituinte e suas votações.

Seria importante que os líderes partidários e o Presidente da Assembléia Nacional Constituinte articulassem o esforço concentrado, para que pudéssemos, durante uma semana, ininterruptamente, de manhã, à tarde e à noite, cruzando os finais de semana, agilizar a votação e concluir, de uma vez por todas, a nova Constituição. A proposta me parece viável porque já foi amplamente discutido o Projeto desde a fase primeira das subcomissões, das comissões temáticas, da Comissão de Sistematização, enfim, durante todo o primeiro turno de votação. As emendas foram apresentadas, reapresentadas, discutidas e rediscutidas. Acho que quase nada mais há a se discutir na segunda fase. Seria importante priorizar-se a conclusão dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte, fazendo-a funcionar, repito, pela manhã, à tarde, à noite e também nos finais de semana.

Para encerrar, Sr. Presidente, quero reiterar esta preocupação: é bom que os empresários e seus representantes aqui na Assembléia Nacional Constituinte se preocupem com o futuro, com as conquistas do trabalhador, pequenas, é verdade, obtidas no primeiro turno de votação, e não queiram subtraí-las neste segundo turno. Que também os representantes do Governo tenham um pouco de consciência em relação aos problemas que enfrentam os trabalhadores brasileiros

e renunciem ao desejo impatriótico de tentar esvaziar as conquistas obtidas no primeiro turno. Ainda no tocante a um pleito maior, o da soberania nacional, que os representantes dos interesses estrangeiros na Assembléia Nacional Constituinte pensem um pouco mais no Brasil e nos brasileiros e passem a defender a soberania do País e os pleitos nacionalistas que foram cravados no texto constitucional no primeiro turno de votação.

**O SR. FARABULINI JÚNIOR (PTB – SP. Pronuncia o seguinte discurso.:**

– Sr. Presidente, Sras e Srs. Constituintes, o exaustivo trabalho dos Constituintes, desde as subcomissões até a votação do texto, na memorável tarde do dia 27 de julho, precedida pelo pronunciamento do Presidente Ulysses Guimarães, marcou a vontade do legislador.

O texto resultou do voto do Plenário, que acompanhou acordos das lideranças, sem os quais se teria caído no vazio. Esses acordos feitos às claras, portas abertas, em discussões notáveis, com a participação obrigatória da totalidade dos partidos políticos com representação nesta Casa e a presença marcante do Relator Bernardo Cabral, levaram a Assembléia Nacional Constituinte à elaboração do texto nas questões essenciais, desde os direitos fundamentais, passando pela ordem social e concluindo na ordem econômica, fixando aí o que mais convém à Nação. O resultado desses acordos, dos debates já enfocados, terá que ser contemplado como intocável.

No segundo turno não cabe tocar nessas decisões. Reporto-me, neste instante, especialmente ao capítulo referente à Administração Pública, arts. 38 e 40 e parágrafos, que disciplinam o regime jurídico único e os planos de carreira. Estabeleceram ainda a isonomia e as vantagens decorrentes do exercício das funções públicas.

Destaco, mais, os arts. 140, da Constituição, e 26, das Disposições Gerais e Transitórias. No 140 consignou-se com clareza a aplicação do princípio da isonomia às carreiras jurídicas, disciplinadas no Título IV. Já no art. 26, das Disposições Gerais e Transitórias, consagrou-se a aplicação aos delegados de polícia do que se contém no § 1º do art. 40. Este texto é resultado de acordo das lideranças e anuência expressa de todos os partidos políticos.

Sentaram-se à Mesa das lideranças Michel Temer, Ibsen Pinheiro, Plínio de Arruda Sampaio, Inocêncio Oliveira, Bonifácio de Andrade, João de Deus Antunes, Ubiratan Aguiar, Roberto Cardoso Alves, Paulo Ramos, Adilson Motta além de mim. Em memorável debate, concluiu-se o trabalho, para não perecer, intocável. Esse acordo foi ratificado pelos Líderes Carlos Sant'Anna, do Governo, Nélson Jobim, do PMDB, Amaral Netto, do PDS, José Lourenço, do PFL, Brandão Monteiro, do PDT, Luiz Inácio Lula da Silva, do PT, Siqueira Campos, do PDC, Gastone Righi, do PTB, Roberto Freire, do PCB, Aldo Arantes, do PC do B, Adolfo Oliveira, do PL, Antônio Farias, do PMB, Messias Soares, do PTR, Ronaldo Cesar Coelho, do PSDB. É evidente que o texto atende aos reclamos da sociedade, que aguarda da Constituinte decisões que levam ao equilíbrio inúmeras funções do organograma administrativo. O escopo é a proteção da sociedade, frente ao perigo do

crime e da violência. E é daí, desse equilíbrio, da harmonia das funções referidas que resulta o melhor projeto e atende os melhores propósitos.

Pois bem, não foi só a luta parlamentar que pontificou na estruturação do magnífico trabalho contido nos arts. 24, 38, 40, 140, 150 e o 26, este das Disposições Gerais e Transitórias, houve também a permanente assessoria das lideranças da Polícia Civil, Polícia Militar, Ministério Público e Magistratura.

No caso do art. 26, das Disposições Gerais e Transitórias destaco, para que os Anais consignem a permanente assessoria de Romeu Tuma, Diretor-geral da Polícia Federal, bem como da Associação Nacional dos Delegados de Polícia, através de seu Presidente, Ciro Vidal, e das associações estaduais, destacadamente através de Caio Marciônio Fonseca Brasil, Presidente da Associação dos Delegados de Polícia do Rio Grande do Sul; Paulo Almeida, Presidente da Associação dos Delegados de Polícia de Brasília; Amir Neves Ferreira da Silva e Abrahão José Kfoury Filho, Presidentes da Associação dos Delegados de Polícia de São Paulo; Thiers Vianna Montebello, Presidente da Associação dos Delegados de Polícia do Rio de Janeiro; Reinaldo José de Magalhães, Presidente da Associação dos Delegados de Polícia de Minas Gerais; João do Vale Neto, Presidente da Associação de Polícia de Rondônia; Ivo Divineswski e Aníbal Bassan Neto, Presidentes da Associação dos Delegados de Polícia do Paraná. José Lúcio Campos Gentil, Ex-Presidente da ADEPOL/BRASIL, delegado de Minas Gerais; Ivair Freitas Garcia, Ex-Presidente da Associação dos delegados de Polícia de São Paulo. Ressalto distinguir os Delegados de Polícia Luiz Antônio Gomes Correa, João Gilberto Pacifico e Murilo de Macedo Pereira. Seu trabalho, desde o início, já nas comissões temáticas, serviu de orientação sobre o que, na verdade ocorre no âmbito da segurança pública e sobre o papel dos policiais civis. Sempre na busca do melhor caminho para a segurança da família brasileira, nunca os dominou o interesse pessoal ou corporativista, mas lhes disciplinou a assessoria o interesse público, que deve prevalecer.

Nessa esteira, o trabalho prosseguiu, e aí se encontrou o melhor disciplinamento, que não pode ser alterado. Sei que não será alterado, pois conheço o pensamento dominante nesta Assembléia, pelos seus constituintes, pelos líderes, pelos partidos e pelo seu Presidente.

Sr. Presidente, requeiro a inserção, nos Anais, do boletim "O Metalúrgico", órgão do Sindicato dos Trabalhadores Metalúrgicos de São Paulo, em que se nota a manchete: "Estamos Defendendo o que é Nossa". Nele os trabalhadores exigem a manutenção de texto aprovado no primeiro turno pela Assembléia Nacional Constituinte, isto é, jornada de 44 horas semanais; jornada máxima de 6 horas para o trabalho realizado nos turnos ininterruptos; salário mínimo com base no custo de vida; abono de férias; direito de greve; garantia de emprego; delegado sindical; não-intervenção nos sindicatos; aviso prévio proporcional; unidade sindical; licença à maternidade e paternidade; adicional para atividades perigosas ou penosas; aposentadoria como está no texto e, finalmente, revisão da aposentadoria para restabelecer o poder aquisitivo.

**BOLETIM A QUE SE REFERE O ORADOR:**

**"ESTAMOS DEFENDENDO O QUE É NOSSO**

Nós, metalúrgicos de São Paulo, e também todos os trabalhadores brasileiros, temos o direito incontestável a uma vida digna, para nós e nossas famílias. E, estamos aqui, em Brasília, em defesa desse nosso direito que passa, necessariamente, pela confirmação das conquistas aprovadas no primeiro turno da Constituinte.

Não são conquistas só dos trabalhadores. Mas de toda a sociedade, que vêm ao encontro dos sentimentos e anseios mais profundos e mais sentidos, de um País moderno, forte, que respeite e valorize o que ele tem de mais precioso: o ser humano, o trabalhador que, dia-a-dia, constrói a riqueza da Nação.

A nova Constituição é o primeiro passo concreto nessa direção. E a nossa luta é para que nossas conquistas sejam respeitadas, pois só assim se avançará rumo a um Brasil soberano, um amanhã melhor, mais digno para os nossos filhos. — **Luiz Antonio de Medeiros**, Presidente."

**O SR. IVO MAINARDI (PMDB – RS.**

**Sem revisão do orador.:** — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, quero registrar a postulação de diversas entidades do Estado do Rio Grande do Sul, quais sejam, a Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico, a Federação dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação, a Federação dos Trabalhadores no Comércio, a Federação dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário, a Federação dos Empregados em Estabelecimentos e Serviços de Saúde, a Federação dos Trabalhadores nas Indústrias de Papel, Papilão e Cortiça, a CUT – Central única dos Trabalhadores, e CGT – Central Geral dos Trabalhadores, todos do Rio Grande do Sul, cujos representantes se encontram nesta Capital em busca de apoio às tênuas conquistas alcançadas até agora e manifestando sua preocupação com as próximas votações, no segundo turno.

Em abaixo-assinado com mais de 3.500 assinaturas, o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Porto Alegre, com base territorial em Guaíba, Cachoeirinha, Alvorada, Gravataí e Viamão, manifesta expectativa quanto à confirmação das conquistas que obtiveram, como, por exemplo, as 44 horas semanais e os 120 dias de licença-maternidade para as mulheres trabalhadoras, uma vez que proteger a maternidade é dever do Estado e tal iniciativa acarretará custos irrisórios na folha de pagamento das empresas – apenas 0,09%, segundo declaração da própria Confederação Nacional da Indústria.

Buscam também a confirmação dos oito dias de licença-paternidade, dos 30% de adicional no pagamento de férias dos trabalhadores, dos 40% de adicional sobre o montante do Fundo de Garantia, quando da demissão do empregado, e de outras propostas já aprovadas.

Estão convencidos de que conversando, dialogando com os constituintes, essas conquistas, por mais frágeis e tênuas que sejam, serão aprovadas no segundo turno.

Sr. Presidente, requeiro a V. Ex.<sup>a</sup>, a transcrição, nos Anais da Assembléa Nacional Constituinte, da correspondência das federações riograndenses e do abaixo-assinado que me foi apresentado pelo Sindicato dos Trabalhadores que acabei de citar.

**(CORRESPONDÊNCIA A QUE SE REFERE O ORADOR)**

Os trabalhadores do Rio Grande do Sul, reunidos nesta data em Plenário Estadual, analisando o trabalho desenvolvido pela Assembléa Nacional Constituinte até o momento, vêm manifestar sua preocupação com as votações em seu segundo turno, pois existe a possibilidade de que as frágeis conquistas, no setor social não sejam mantidas. Diante disso, às pressões que o empresariado e o próprio Governo estão fazendo, vêm de público reiterar que os trabalhadores se manterão vigilantes em Brasília. Através de caravanas continuarão denunciando aqueles Deputados e Senadores, que traírem a confiança da população menos favorecida, divulgando em suas bases eleitorais, esse comportamento anti-trabalhador.

Por outro lado, os trabalhadores vêm demonstrar grande preocupação com a grave crise em que está mergulhada a Nação, e com a inércia e a falta de credibilidade do Governo federal, que resulta em instabilidade e insegurança em todo o conjunto da sociedade. E principalmente porque, quando toma alguma medida, sistematicamente esta é contra os interesses dos trabalhadores.

O arrocho salarial sem precedentes, está levando o povo ao desespero, fato que é reconhecido pelos próprios empresários, em manifestações recentes nos veículos de comunicação.

A Política Econômica, adotada neste País, é desastrosa, pois favorece aos especuladores, que são uma minoria, em detrimento da expressiva maioria que produz a riqueza da Nação.

Segundo os dados fornecidos pelo DIEESE – Departamento de Estudos e Estatísticas Sócio-Econômicas, a ração básica essencial, constituída de treze produtos, aumentou 157,43%, enquanto os salários tiveram um reajuste muito abaixo desse índice no mesmo período.

Em junho de 1988 o custo da ração essencial representava 70,76% do Piso Nacional de Salários, restando apenas 29,24 para serem gastos com habitação, vestuário, educação, transporte etc... Somente o transporte aumentou, no primeiro semestre de 1988, 219,60%, índice que demonstra claramente a disparidade com o reajuste dos salários. A perda salarial apurada pelo DIEESE, nos últimos doze meses, representou 40,25% numa média ponderada, pois, somente para os trabalhadores com data-base no mês de julho, a perda representa 84,10%.

Dante dessa situação caótica, os trabalhadores exigem do Governo Federal:

- Rigoroso controle do déficit público;
- Que se ponha um freio nos altos índices inflacionários, os quais são alimentados pelo próprio Governo federal, através do constante aumento do preço de seus serviços;

– Adoção de uma política salarial respaldada numa escala móvel de salários, com reajustes de acordo com a inflação apurada no mês;

– Recuperação do poder aquisitivo do salário mínimo, hoje piso nacional de salários, adotando para tanto os índices apurados pelo DIEESE.

Porto Alegre, 23 de julho de 1988.

– Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico do Estado do Rio Grande do Sul;

– Federação dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação do Estado do Rio Grande do Sul;

– Federação dos Trabalhadores no Comércio do Estado do Rio Grande do Sul;

– Federação dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário do Estado do Rio Grande do Sul;

– Federação dos Empregados em Estabelecimentos e Serviços de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul;

– Federação dos Trabalhadores nas Empresas de Transportes Rodoviários do Estado do Rio Grande do Sul;

– Federação dos Trabalhadores nas Indústrias de Papel, Papelão e Cortiça do Estado do Rio Grande do Sul;

– Central única dos Trabalhadores – CUT.

– Central Geral dos Trabalhadores – CGT.

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE PORTO ALEGRE**

Cachoeirinha, R.G.S. Porto Alegre.

**ABAIXO-ASSINADO**

Os metalúrgicos e trabalhadores da Reparação de Veículos, através desse abaixo-assinado exigem dos Deputados Constituintes a confirmação no 2º turno da votação da Assembléa Nacional Constituinte, as seguintes propostas:

– 44 horas semanais, para sepultar definitivamente a infame jornada de 48 horas semanais, que durante décadas colocaram os trabalhadores brasileiros sob a exploração de uma das maiores jornadas do mundo;

– 120 dias de licença-maternidade para as mulheres trabalhadoras, uma vez que proteger a maternidade é dever do Governo, e que tal iniciativa acarreta custos irrisórios, sobre as folhas de pagamento das empresas, apenas 0,09%, segundo declaração da própria Confederação Nacional das Indústrias;

– 8 dias de licença-paternidade, pelos mesmos motivos;

– 30% de adicional de pagamento nas férias dos trabalhadores;

– 40% de adicional sobre o montante do Fundo de Garantia (FGTS), quando da demissão dos trabalhadores;

– E outras propostas já aprovadas, de interesse dos trabalhadores gaúchos e brasileiros.

Porto Alegre, junho de 1988.

(Seguem-se assinaturas)

**O SR. DEL BOSCO AMARAL (PMDB – SP.**

**Sem revisão do orador.:** — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o Presidente Ulysses Guimarães, respondendo ao Presidente Sarney, disse que os conquistadores portugueses teriam ficado tomando caldo verde e comendo bacalhau, caso tivesse ouvido o velho do Rastelo, que era contrário às expedições desbravadoras dos lusitanos.

Tenho a impressão de que há um clima de verdadeira loucura, ou quase de insanidade, na Assembléa Nacional Constituinte. Li hoje, nos jornais – assim está e não vi nenhum Líder desmen-

tindo – que o Sr. Presidente da Assembléia Nacional Constituinte e os Líderes acertaram que vários incisos sobre diferentes assuntos seriam votados em bloco. Isso, contudo, ficou acertado só entre eles. Pois bem, fico a comparar esse fato com o da apresentação da chapa "geléia geral" de meu partido, a chapa "Ulysses Guimarães", quando violando todas as normas democráticas, S. Ex.<sup>a</sup> conseguiu misturar alhos e bugalhos.

Já que o Dr. Ulysses, nesta fase de sua vida pública, gosta tanto de assuntos gastronômicos, é preciso falar nesses termos.

Nunca vi mistura igual, feita na casa do Dr. Ulysses, como a dessa chamada chapa oficial, a chapa branca. O PMDB – pasmem! – copiando a loucura da Assembléia Nacional Constituinte, fará um "bate-chapas", com uma composta de conservadores e outra mista, já que, se colocarmos os votos dos integrantes da chapa do Dr. Ulysses Guimarães em um computador, ele quebrará. Não há computador que resista à maioria dos Constituintes ou dos congressistas que a formam.

Não há centro nem centro-esquerda na chapa do Dr. Ulysses Guimarães, mas integrantes da extrema-esquerda à extrema-direita. Desta forma, o PMDB sai com um "bate-chapas" onde uma delas é integrada por conservadores – esta, sim, genuína e autêntica – e outra, mista, que é a do Dr. Ulysses Guimarães.

S. Ex.<sup>a</sup> está fazendo, pois não dá, pela televisão, resposta contrária, o que os Líderes querem, ou seja, a votação em bloco o Projeto de Constituição. Assim, não posso, por exemplo, em determinada matéria, dar um voto contrário. Se prosperar o que hoje está publicado no "Diário da Constituinte" e que não vem sendo rejeitado por ninguém de bom senso – nem pelo Líder do PDT, que é sempre rebelde a qualquer atitude em que falte bom senso – parece que vou ter que votar em bloco contra tudo, ou a favor de tudo, gostando ou não; vou ter que ver se gosto de metade mais uma das matérias, ou metade menos uma.

Se o Dr. Ulysses fizer isso, seu brilhante discurso, pronunciado na semana passada, vai para a lata do lixo. S. Ex.<sup>a</sup> estará realmente emasculando violentamente o direito dos Constituintes, mais uma vez. Não acredito que, com a brilhante assessoria que Dr. Ulysses possui, seja possível que S. Ex.<sup>a</sup> queira violentar, aviltar e – perdoe-me V. Ex.<sup>a</sup>, se o termo não for regimental, pois será cortado das notas taquigráficas – avacalhar a própria Constituição, da qual é um dos paladinos. Como votar em bloco? Logicamente, as explicações virão depois.

Para encerrar – com relação ao meu partido e à Constituinte – dirijo-me aos professores que têm vindo ditar regras de comportamento a seus pares, dizendo que os candidatos a Prefeito devem licenciar-se para concorrer. Não estamos no Tribunal Regional Eleitoral. Vou continuar candidato e votando na Assembléia Nacional Constituinte. Decidi que não vou licenciar-me, porque assim me permite o Regimento. O Sr. Constituinte Euclides Scalco, do PSDB, "tucanou" mal ontem e atucanou nossa paciência, dizendo que nos devíamos licenciar. Quando S. Ex.<sup>a</sup> teve problemas graves de saúde em sua família – e todos nós estávamos solidários com S. Ex.<sup>a</sup> – faltou bastante às

sessões da Assembléia Nacional Constituinte. Como tinha razões bem fundamentadas, foi apoiado por todos. Por isso, não vou aceitar mais essas aulas de professores não eméritos de qualquer natureza.

Peço a V. Ex.<sup>a</sup>, Sr. Presidente Jorge Arbage, que transmita ao Dr. Ulysses Guimarães, professor de bacalhau e de caldo verde, que não nos enfeie uma azeitona goela abaixo, porque, assim, não se votará esta Constituição.

**O SR. DORETO CAMPANARI  
(PMDB – SP. Pronuncia o seguinte discurso.):**

– Sr. Presidente, Srs. Constituintes, doze médicos da cidade de Franca viram coroados de êxitos os seus designios, no sentido de dotar a cidade de um novo hospital, equipado para funcionar em 1989, com cento e oitenta leitos, construído o prédio nos últimos dez anos, mas atendendo às mínimas exigências da engenharia hospitalar.

A diretoria, para equipar o nosocomio, colocou noventa cotas, distribuídas entre médicos ou estudantes de Medicina que pretendam integrar-se à equipe do hospital, ou até mesmo entre empresários, segundo informou à imprensa o médico Joaquim Pereira Ribeiro.

Com dois mil metros quadrados de área construída, representará um importante melhoramento para toda a região, erguido em ponto privilegiado da cidade, num amplo terreno doado pela família Spereta, quando ocorreu o processo de loteamento de toda a gleba.

São excelentes as possibilidades de acesso ao hospital, por parte da população de Franca, pois fica situado próximo à rodovia Cândido Portinari, na entrada da cidade.

Médico e fazendeiro, tendo exercido as funções de Vice-Prefeito da cidade, na gestão de Hélio Palermo, foi, durante oito anos, Joaquim Pereira Ribeiro Diretor Clínico da Santa Casa, onde permanece satisfeito por ter iniciado aquela obra com uma equipe de doze médicos, iluminados pelo mesmo objetivo.

O prédio dispõe de três pavimentos. Está equipado como hospital geral e, por isso mesmo, seus fundadores estão iniciando campanha no sentido de atrair o mais habilitado corpo clínico, principalmente recrutado entre os recém-formados, que ajudarão a equipar plenamente a instituição, para que possa funcionar dentro de cento e oitenta dias, com inauguração em meados do próximo ano.

Trata-se de iniciativa notável, principalmente quando o quadro nosológico de São Paulo começa a crescer em gravidade, ocorrendo até mesmo um surto epidêmico de malária, que se julgava inexistente no Estado.

Nossas congratulações a Franca e à equipe de Joaquim Pereira Ribeiro.

Outro assunto, Sr. Presidente.

O Marechal-Presidente Castelo Branco costumava chamar de "vivandeiras dos quartéis" os políticos que buscavam apoio militar à defesa dos seus interesses partidários.

Mas, até agora, ninguém classificou dessa maneira contundente os militantes que se imiscuem na vida administrativa civil, quando se trata de assunto não intimamente ligado a problemas da caserna.

E justificável, por exemplo, a atuação do ilustre Ministro do Exército, no caso da anistia aos milita-

res; não se justifica, no entanto, pretenda sair dos portões dos quartéis para exercitar pressão velada, inicialmente, depois ostensiva, em outros assuntos, como aconteceu, por exemplo, com o mandato de cinco anos para o Presidente da República.

Agora, Sua Excelência volta à carga, no segundo turno da votação constituinte, para influir em decisões aprovadas na primeira instância constitucional, utilizando, para tal fim, o seu colega da Aeronáutica, que vem a público combater o turno de seis horas de trabalho ininterrupto, através da sua Assessoria Parlamentar, o que, pelo menos, revela mais discrição.

Enquanto isso, o Ministro Camarinha, do EMFA, teve atitude diversa, exemplarmente seguida pelo seu sucessor, defendendo os legítimos interesses dos seus subordinados, com a exigência de tratamento igual para servidores militares e civis das Forças Armadas.

Melhor do que interferir na política parlamentar seria que as Forças Armadas procurassem outros derivativos, como o massacre no Pantanal, a depredação da flora e das águas ou que apurasse a corrupção denunciada num quartel do Rio de Janeiro, ou dessem conhecimento ao povo do prejuízo da ENGESA no primeiro trimestre deste ano, acima de um bilhão de cruzados.

"Cada macaco no seu galho", diz um velho ditado. Os civis responsáveis não estão pedindo conselhos militares para fazer política.

Seria trabalho próprio e suficiente do Ministro da Aeronáutica se fechasse os aeroportos clandestinos, para pôr fim à vergonha que é o tráfego tranquilo de aviões de pequeno porte, fazendo o transbordo da cocaína de Medellin para o Brasil, como conexão para os Estados Unidos, além da maconha e do ouro contrabandeado. Num período de apenas doze meses, levaram 58 toneladas para o Uruguai, transformando aquele país em grande exportador, embora não sendo produtor.

Era o que tínhamos a dizer.

**PUBLICAÇÃO A QUE SE REFERE O ORADOR:**

**JORNADA DE SEIS HORAS  
PREJUDICARÁ AERONÁUTICA,  
AFIRMA MOREIRA LIMA  
Da Sucursal de Brasília**

O ministro da Aeronáutica, tenente-brigadeiro Octávio Júlio Moreira Lima, 62, disse ontem que não interessa aos militares que seja mantida na votação do segundo turno do projeto de Constituição a jornada de seis horas de trabalho em turnos contínuos.

Segundo Moreira Lima, a preservação deste item afetaria o funcionamento de várias organizações ligadas à Aeronáutica, como a Embraer. "Ela tem três turnos de trabalho de oito horas cada e isso iria onerar, uma vez que teríamos de aumentar o número de funcionários e, é evidente que a produtividade cai". O mesmo, segundo o ministro, se aplicaria aos controladores de vôo.

**Assessoria parlamentar**

Ao contrário do ministro do Exército, general Leônidas Pires Gonçalves, que afirmou anteontem que iria trabalhar contra a jornada de seis horas, Moreira Lima afirmou que "não nos interessa a continuidade desse item, mas isso vai

ser analisado pela nossa assessoria parlamentar".

A respeito dos empresários estrangeiros e nacionais que têm procurado os ministros militares para falar sobre a preservação do subsolo e contratos de risco, o ministro foi taxativo: "Não se trata de trabalhar a favor destes. Não é assunto de minha área e não vou me meter num assunto que não me diz respeito".

Sobre a anistia que foi concedida aos microempresários que contraíram dívidas durante o Plano Cruzado, Moreira Lima afirmou que "anistia para caloteiro, sinceramente, essa não dá". Moreira Lima condenou a extensão do direito de greve aos setores essenciais, ressaltando, no entanto, que as Forças Armadas só irão pleitear mudanças que afetem-nas diretamente, "Cada segmento da sociedade deve se estruturar, se organizar, para então fazer as suas propostas", disse.

O artigo 5º, inciso 62, do projeto de Constituição votado no primeiro turno diz que "ninguém será preso senão em flagrante delito ou por ordem escrita e fundamentada de autoridade judiciária competente". Moreira Lima defende a supressão do termo "autoridade judiciária", que seria substituído por "autoridade competente".

Moreira Lima citou o caso de um Inquérito Policial Militar (IPM) como exemplo: "No caso do roubo de armas em uma de nossas unidades, a autoridade competente foi quem determinou a abertura do processo. Então, o judiciário é exagero."

**O SR. OSWALDO TREVISAN (PMDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o Diário Oficial de 30 de julho último publica decreto do Sr. Presidente da República criando as Zonas de Processamento de Exportação, já conhecidas pela sigla ZPE. O ato governamental vem encerrar longa polêmica sobre a questão da conveniência ou não de se instituir esse tipo de instrumento econômico, que envolveu a classe empresarial, políticos e autoridades da área econômica do Governo.

Finalmente, após entendimento entre Ministros e assessores da Fazenda e da Indústria e do Comércio, chegou-se à elaboração do texto final do decreto assinado pelo Presidente da República.

O art. 1º enuncia como finalidade primordial das ZPE o fortalecimento do balanço de pagamentos, a redução dos desequilíbrios regionais, a difusão tecnológica e o desenvolvimento econômico e social do País.

Ao contrário do projetado pelos técnicos governamentais, o decreto, que tem o número 2.452, trouxe oportunamente inovação ao assegurar a iniciativa da criação das ZPE também aos Estados ou Municípios, em conjunto ou isoladamente, segundo as recomendações técnicas e econômicas nele constantes.

Ficou estabelecido o limite máximo de dez por cento do valor da respectiva produção, realizada pela mesma empresa, de internação de mercadoria produzida dentro dessas áreas, o que veio satisfazer as exigências do empresariado brasileiro, que temia o peso de uma concorrência desigual. E sobre os dez por cento que poderão ser colocados em mercadorias no mercado interno, recairão todos os impostos e taxas incidentes sobre os produtos importados de outros países.

Mas, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, o que nos impeliu a assomar à tribuna para abordar a criação das ZPE brasileiras foram as consta-

tações que tivemos oportunidade de fazer em recente viagem à China, como integrante de uma delegação cultural da Câmara dos Deputados.

Numa China hoje inteiramente aberta ao aporte de capitais estrangeiros, que vai-se redimindo dos erros da Revolução Cultural que a levou ao isolamento do mundo, desponta como admirável exemplo do sucesso de uma zona de livre comércio a que foi implantada em Shenzhen. Trata-se de uma localidade onde se operou profunda modificação da paisagem urbana e da geografia econômico-social. Há oito anos, Shenzhen contava com uma população de 25 mil habitantes e era uma das regiões mais pobres do país. Hoje, com mais de um milhão de pessoas e a maior renda **per capita** da China, e com seus arranha-céus com até 54 andares, exibe o perfil vitorioso de uma das mais ativas Zonas de Processamento de Exportação do Extremo-Oriente, com industriais ocidentais produzindo materiais eletrônicos para o mercado mundial.

O Brasil está, portanto, tomando o caminho certo, ao criar as suas ZPE. Precisa, contudo, atribuir a esse vigoroso instrumento de desenvolvimento e geração de empregos a maior abrangência possível, não o condicionando a preocupações estritamente regionais, fator que foi negativo nas ZPE instaladas em determinados países asiáticos.

Estamos vivendo uma das piores crises econômicas de nossa história, com inevitável perspectiva de forte retração de investimentos externos devido aos efeitos psicológicos da moratória da dívida externa e das incertezas da política econômica governamental.

As Zonas de Processamento de Exportação servirão de sedutor atrativo aos capitais externos e também aos investimentos de empresas domiciliadas no País, podendo, ainda, servir de meio ideal para conversão de nossos débitos sem repercussão inflacionária, como presentemente vem ocorrendo. Elas irão absorver largos contingentes de mão-de-obra, assim contribuindo para fixação do homem em seu meio, reduzindo as migrações aos grandes centros urbanos atualmente transformados em focos e favelamento, criminalidade e violência.

A China, na sua milenar sabedoria, deve ser tomada como exemplo e lição para o Brasil contemporâneo superar suas graves crises e reencontrar-se com seu destino de grandeza e prosperidade.

Era o que tínhamos a dizer.

*Durante o discurso do Sr. Constituinte Oswaldo Trevisan, o Sr. Jorge Arbage, 2º-Vice-Presidente deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mário Maia, 2º-Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE (Mário Maia):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Amaury Müller.

**O SR. AMAURY MÜLLER (PDT – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, é inescondível a perda de prestígio político do Rio Grande do Sul, nas últimas décadas, em todas as esferas decisórias do Governo Federal. Prova disso é que, recentemente, o Ministro da Justiça, Paulo Brossard de Souza Pinto, e o Governador Pedro Simon acertaram com o Presidente José Sarney a implantação, no Pólo

Petroquímico de Triunfo, de uma planta de fenol-acetona, o que, evidentemente, geraria uma nova etapa no desenvolvimento industrial do território gaúcho. Eis que, agora, depois de todos os detalhes devidamente acertados, o Presidente da Petrobrás, Sr. Armando Guedes, anuncia, durante a viagem de José Sarney a La Paz, que o Rio Grande do Sul não vai mais receber essa planta de fenol-acetona, pela simples razão de que esse complexo industrial iria consumir demasiadamente o gás liquefeito de petróleo, e que a Refinada Alberto Pasqualini – diga-se de passagem, conquista do Governo Leonel Brizola – não teria condições de fornecer a matéria prima para a implantação da planta industrial.

Eu não sei se a dona-de-casa gaúcha está-se excedendo no consumo de gás liquefeito de petróleo, porque, do contrário, a demanda desse produto não seria tão grande assim, capaz de pôr em risco a implantação desse complexo industrial. O que sei é que a dona-de-casa gaúcha consome cada vez menos, inclusive GLP. O que sei é que o Rio Grande do Sul está à beira do abismo, de caos econômico, porque permanece inteiramente isolado, congelado, desprezado e espezinhado pelo Governo Federal, exatamente por não ter lideranças políticas capazes de pleitear os direitos do povo gaúcho.

Quem está aí ornamentando o poder com o título de Ministro da Justiça é um gaúcho, o Sr. Paulo Brossard de Souza Pinto, que garantiu que essa planta de fenol-acetona seda instalada no Pólo Petroquímico de Triunfo.

E agora, Sr. Presidente? E agora, Sr. José Sarney? E agora, Sr. Pedro Simon? E Agora, Sr. Paulo Brossard de Souza Pinto? Como explicar ao povo gaúcho esse desprezo, esse menoscabo pelos direitos do Rio Grande do Sul?

Quero dizer àqueles que eventualmente ocupam o poder, de forma ilegítima, que nós, gaúchos, não nascemos de susto nem fomos gerados no ventre espúrio do medo. Não somos um povo de bravatas, mas não somos covardes e acomodados. Vamos brigar por nossos direitos, denunciando à opinião pública aqueles que prometem e não cumprem, aqueles que empenham sua palavra e não sabem honrá-la.

Quero dizer ao Ministro da Indústria e do Comércio, ao Presidente da Petrobrás e a quantos pensem que têm poder decisório neste País que nós, gaúchos, não estamos acostumados a andar de cocalas e pires na mão pedindo favores, nem tampouco andamos de arrasto, recolhendo as migalhas dos banquetes promovidos por uma elite que olha com desdém e desprezo o Rio Grande do Sul.

Estamos acostumados a lutar por nossos direitos e vamos exigir que o Sr. Paulo Brossard de Souza Pinto mantenha a palavra empenhada e que o Sr. José Sarney também saiba honrá-la, determinando a instalação de uma planta industrial de fenol-acetona no Pólo Petroquímico de Triunfo. Do contrário, toda essa gente que está no poder, supostamente representando o Rio Grande do Sul, não merecerá o apreço nem a consideração do povo gaúcho.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTE (PFL RR. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sras. Constituintes, o Projeto de Constituição consagrou, no que tange à figura dos Territórios

Federais, significativa melhoria. Nas disposições permanentes estabeleceu, inclusive como consequência de emenda de minha autoria, que a criação de novos Territórios Federais dependerá de prévio plebiscito das populações diretamente interessadas e também de lei complementar aprovada pelo Congresso Nacional. Isso evita que se repita no País à história dos Territórios Federais de Roraima, Amapá e Rondônia e dos já extintos Territórios de Ponta Porã e Iguaçu, criados mediante decreto-lei e que, portanto, não puderam ser apreciados pelo Legislativo, representando verdadeira intervenção nos Estados-membros da Federação.

Com esse dispositivo da parte permanente do Projeto de Constituição, a criação de Territórios Federais fica possibilitada, porém, de uma forma democrática. Por exemplo, somos de opinião de que em Estados como o Amazonas e o Pará, enfim, na Amazônia Legal, há, em determinados pontos, necessidade de promover o desenvolvimento, e que talvez o caminho mais próprio fosse o da criação de Territórios Federais com prazo certo, com base em certo planejamento, para que posteriormente fossem elevados à categoria de Estados-membros da Federação.

Na parte transitória também avançou a Constituinte, ao estipular determinados critérios, como, por exemplo, o que determina que o Território Federal, ao atingir cem mil habitantes, passará a ter não só o Poder Executivo, representado pelo Governador, mas também o Poder Legislativo, representado por uma câmara territorial, a exemplo das Assembléias Legislativas, e o Poder Judiciário em 1º e 2º instâncias. Isto realmente dá ao Território Federal feição democrática, pela qual tanto lutamos – especialmente nós, na legislatura passada para que, enquanto não se transformassem os Territórios de Roraima e Amapá em Estados, se pudesse propiciar pelo menos àquelas unidades da Federação a aproximação real de uma unidade federativa com todos os seus poderes.

Assim, como representante do Território Federal de Roraima, cuja elevação a Estado-membro da Federação já se consagrou no projeto de Constituição, gostaria de deixar registrado para a História esse avanço da Constituinte, no que tange à possibilidade de criação de futuros Territórios Federais no Brasil. (Palmas.)

*Durante o discurso do Sr. Constituinte Mozarildo Cavalcanti o Sr. Mário Maia, Segundo-Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Jorge Arbage, Segundo-Vice-Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Albage):**  
– Concedo a palavra ao nobre Constituinte Elias Murad.

**O SR. ELIAS MURAD (PTB – MG):**  
*Pronuncia o seguinte discurso.:* – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Constituintes, sempre considerei o imposto sobre a renda uma dívida social, onde aquela pequena porcentagem da população – cerca de 5 por cento – ou seja, os privilegiados deste País que ganham mais, dessem a sua contribuição para aqueles que ganham menos, através do recolhimento dessa alíquota do seu salário aos cofres governamentais. Mas, o que está acontecendo agora no nosso País é um verdadeiro confisco no imposto de renda e que injustamente incide

principalmente sobre os assalariados da classe média. Isto porque a classe rica, empresarial, tem mecanismos para se defender, inclusive boas equipes de contadores, economistas e advogados que sabem o que fazer a fim de aliviá-los do pesado ônus desses pagamentos. Mas o assalariado não, pois não tem como escapar à fúria leonina.

Hoje em dia, o assalariado tem sobre si o pagamento inapelável, na base de 3 ou 4 prestações mensais. Primeiramente é descontado na fonte em uma alíquota já razoavelmente substancial do seu salário. Em segundo lugar, na maioria dos casos, tem que pagar mensalmente, durante 8 meses, o seu imposto do exercício anterior, corrigido cada mês em OTN, quando o seu salário sobe em função da URP que é inferior, por sinal quando esta não é congelada. E, agora, tem que pagar também, o "Tri-Leão", no valor que estipulado para aqueles que recebem de duas fontes, e de 3 em 3 meses. Ou seja, deve pagar três vezes o mesmo imposto, coisa, pelo que sei, só vista no Brasil. Há ainda mais. Os profissionais sem vínculo empregatício, como os médicos, dentistas e outros das classes liberais, pagam ainda uma quarta parcela proveniente de suas rendas mensais recebidos diretamente dos clientes.

Constitucionalmente sabe-se que qualquer imposto, quando criado, não pode incidir sobre o mesmo exercício, isto é, no ano da sua criação. O "Tri-Leão" fez *tabula rasa* de tal princípio e está a cobrar inapelavelmente, no mesmo período do seu exercício. É, portanto, no mínimo, ilegal. Ilegal, duro e pesado. Dou como exemplo o meu último pagamento, dia 29 de julho deste ano. Foi exatamente correspondendo a quase 80 por cento dos meus salários recebidos de mais de uma fonte no mesmo mês, exceto do da Câmara dos Deputados. Isto quer dizer que caso eu não estivesse no exercício do meu mandato de parlamentar, não teria recursos para a própria sobre-vivência.

Ao lado disso, deve-se considerar também a mão-de-obra em que se constituem as declarações feitas de 3 em 3 meses, infernizando a vida do indivíduo, exigindo-se quase que um serviço de contabilidade bem montado para a sua execução. Antigamente tal trabalho só se efetuava ao longo de fevereiro e março. Hoje deve-se repeti-lo, além do inicial, quatro vezes por ano.

Não se deve esquecer também o ônus, o trabalho e o aumento da mão-de-obra nas fontes pagadoras, que agora devem fornecer tais dados de 3 em 3 meses aos seus funcionários e empregados.

Outra injustiça que se comete é fazer incidir a correção monetária apenas sobre os débitos do cidadão. No "Tri-Leão" antecipa-se o pagamento. Se houver crédito, simplesmente credita-se seu valor. Se houver débito, a correção é inapelável.

Na última e polêmica fala do Presidente Sarney, quando criticou com tanta veemência a Assembléia Nacional Constituinte – críticas estas, diga-se de passagem, a maior parte intempestivas e não justificáveis em um ponto concordei com ele. Foi quando verberou a possibilidade de Estados e Municípios cobrarem também sua alíquota de 5 por cento sobre o imposto de renda. Já Imaginaram a loucura que será para o indivíduo fazer 5 ou 6 declarações de imposto de renda por ano? Por isso, apresentei emenda supressiva

neste segundo turno de votações da Assembléia Nacional Constituinte, cortando tal concessão aos Municípios e Estados. Espero que seja aprovada, aliviando, assim, um pouco, a carga tributária voraz que hoje atinge o cidadão brasileiro.

Tudo isso vem confirmar uma frase que há tempos dissemos: o Governo adota uma política injusta de dois braços desiguais, um, longo, para captar recursos e impostos, e outro, curto, para distribuir favores e benesses. Entretanto, pelo fato de este ser curto, só atinge aqueles que estão muito perto dele.

Felizes são os países – como os Estados Unidos, por exemplo – onde o indivíduo só é obrigado a fazer sua declaração anual e onde também se admite descontar as despesas com medicamentos, o total de gastos com a educação e até mesmo as esmolas e contribuições dadas a entidades religiosas.

Quando teremos no Brasil tal justiça fiscal?

**A SRA. ABIGAIL FEITOSA (PSB – BA Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Constituintes, portavozes do Sr. Sarney confirmaram que o Governo estuda a extinção do Ministério da Ciência e da Tecnologia. Usaria, como pretexto, a necessidade de fazer economia.

Ora. Sr. Presidente, fazer economia com a ciência e tecnologia nos tempos que o mundo está vivendo é um verdadeiro crime de lesa-pátria. Quer o Sr. Sarney que, num segundo passo, se acabe com a reserva se mercado na informática.

Hoje é ponto pacífico que o avanço científico e tecnológico é não apenas exigência da realidade dos países que lutam para superar a fome e a miséria, mas também questão prioritária para a segurança Nacional.

Caso se concretize essa nova ameaça, o Brasil estará dando ao mundo uma demonstração patente de que quer perder o bonde da História, e que, mais uma vez, curva-se aos poderosos interesses de grupos transacionais, que, detendo maior conhecimento científico e tecnológico, farão com que aumente nossa dependência ao exterior.

Queremos, por isso, deixar aqui um apelo urgente as forças democráticas do País, no sentido de que se mobilizem para impedir esse terrível crime que o Governo do Sr. Sarney quer praticar contra o povo brasileiro, condenado-o à fome, à miséria e à ignorância, crime que será julgado pela História.

É, de fato, uma questão suprapartidária e que está acima de posições ideológicas e de qualquer interesse empresarial.

Registro, pois, meu protesto quanto às notícias veiculadas na imprensa sobre a extinção do Ministério da Ciência e Tecnologia.

**O SR. ANTONIO CÂMARA (PMDB – RN Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, temos recebidos de vários sindicatos de trabalhadores rurais e de microempresários rurais e urbanos solicitação no sentido de encontrarmos uma solução, junto ao Governo federal, para a situação de suas dívidas, que assumiram proporções absurdas em virtude da correção monetária intoleráveis.

Na Constituinte, há instrumentos que beneficiarão esses segmentos. Todavia, Sr. Presidente, se isto não for possível, haverá outros meios para

esses pequenos empresários angustiados, quase falidos, porque acreditaram no Governo federal.

Vamos lutar pela anistia desses débitos, mas, se por acaso não o conseguimos na Constituinte, será preciso encontrar outra solução.

Esta talvez seja o congelamento da dívida com juros estipulados na época, sem correção monetária, ou a divisão da dívida em parcelas, no mínimo, de 12 meses, com seis de carência.

Outro assunto que me permite tratar diz respeito a aprovação do capítulo da reforma agrária, em que se estabelece que a propriedade rural tem que respeitar os legítimos princípios da função social.

Espero que no segundo turno possamos assegurar esta conquista dos que querem trabalhar e não possuem terra.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a construção definitiva do porto de Natal é um belo sonho do Rio Grande do Norte, um dos instrumentos que assegurarão ao Estado a oportunidade de integração no processo socioeconômico do País.

Em janeiro de 1986, teve início sua reconstrução, com um cais acostável de 400 metros de extensão e um cronograma para ser concluído em 10 meses.

Todavia, Sr. Presidente, decorridos 2 anos e 6 meses, a obra sofre a segunda paralisação por falta de verbas, não tendo sido atingidos sequer 50% do seu cronograma.

Perde corrida o Rio Grande do Norte no processo econômico e sofrem os estivadores, conferentes, consertadores e trabalhadores avulsos momentos angustiantes, já que desprovidos de remuneração, o que gera sério problema social.

Encontra-se em andamento, no BNDS, carta-consulta, para obtenção de financiamento, de cerca de 4.295.125 OTN, pela Portobrás e Corden (Cia. Docas do Rio Grande do Norte), o que possibilitará a conclusão daquelas obras protutárias.

Diante da exposta, fazemos veemente apelo ao Exmº Sr. Presidente da República, em exercício Ulysses Guimarães para que determine, em caráter de urgência, a liberação do financiamento supracitado, junto ao BNDES e se conclua com a maior brevidade o porto de Natal.

Acredito Srs. Constituintes, que a reivindicação tenha boa acolhida, sobretudo por ser prioritária para o desenvolvimento do Estado do Rio Grande do Norte.

**A SRA. DIRCE TUTU QUADROS (PSDB – SP. Sem revisão do orador.):** – Exmº Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, tenho em mãos requerimento que preciso apresentar à Câmara dos Deputados. Mas estive ocupada, na parte da manhã, na Comissão de Fiscalização e controle, sem oportunidade, portanto, de apresentá-lo. Gostaria de saber se posso usar esta sessão da Constituinte para fazê-lo.

Trata-se da compra de aeronaves, pela Força Aérea Brasileira, do tipo F-5, americanas. Serão compradas mais ou menos duas dúzias delas. O problema é que apenas uma levanta vôo.

Gostaria, ainda, de fazer certas observações sobre o meu Partido, o PSDB, com relação às eleições para Prefeito da capital de São Paulo.

Com uma soma elevadíssima de recursos, o apoio ostensivo de todas as grandes empreiteiras de obras públicas, a ajuda ilegal da máquina estadual e a coligação com o Notório PFL de São Paulo, o Sr. João Oswaldo Leiva, ex-secretário

de Estado, começou sua campanha eleitoral pela Prefeitura da capital paulistana.

Trata-se do candidato "chapa branca", o homem-chave de um esquema inconfessável montado pelo Sr. Orestes Queríca para dominar a cidade e o Estado de São Paulo e realizar seu sonho megalomaníaco de ser Presidente da República.

Nada tenho de pessoal contra o Sr. João Oswaldo Leiva, mas lamento que sua campanha eleitoral traga a marca do oficialismo desvairado, do despudor político, do abuso de poder, do aliciamento fisiológico, da compra de votos com promessas mirabolantes e da demagogia rasteira que caracteriza a formação política de seu chefe, o Governador de São Paulo.

Outro assunto, Sr. Presidente.

Estaremos, no próximo domingo, em São Paulo, lançando o nome honrado do ex-Senador e ex-Governador Franco Montoro, homem de bem, e competente, administrador honesto e consagrado, que resistiu à ditadura militar e, ao lado de Ulysses Guimarães, Oscar Passos, Pedroso Horta e tantos outros; comandou o extinto PMDB e agora aceita o desafio de governar a maior cidade do país, concorrendo à Prefeitura de São Paulo pelo PSDB.

Sob o comando de nosso Presidente nacional, o Senador Mário Covas, bem como Senador Fernando Henrique Cardoso, estaremos com nossos colegas Deputados Federais, Deputados Estaduais, Vereadores, militantes de nossa legenda, combatendo a candidatura governista, métodos sujos de aliciamento político, o malufismo e o querismo, que hoje se equivalem e se igualam.

Não poderia deixar de prestar minha homenagem, portanto, a um homem que o povo de São Paulo consagrou e cujo nome é respeitado a nível nacional, dada sua obra administrativa, de grande dimensão. Democrata convicto, é S. Ex.<sup>a</sup> um liberal da melhor estirpe, incorruptível e empreendedor.

O PSDB vai eleger o próximo Prefeito de São Paulo, e seu nome é Franco Montoro.

Na oportunidade, peço a transcrição, nos Anais desta Assembléia Nacional Constituinte, de um texto de autoria do grande jornalista Millôr Fernandes acerca do tabelamento dos juros bancários em 12% ao ano, contra a gatunagem e a ânsia desmedida dos banqueiros brasileiros.

#### ARTIGO A QUE SE REFERE A ORADORA:

O QUE VOCÊ PREFERE, 12%  
AO ANO OU 24%  
AO MÊS?

Gigantesca onda de ridículo – maior do que as do Hokusai – se abateu sobre o Deputado Fernando Gasparian por conseguir aprovar, no primeiro turno da Constituinte, o teto de 12% de juros (reais!) anuais para o sistema financeiro. Inda outro dia, num confronto com jovens economistas (economistas, sobretudo os do Plano Cruzado, vão ser jovens até os noventa e cinco anos), estes quase o impediram de falar, por falta de autoridade "especializada", entenda-se diplomas corporativistas (Economic schools of screwballs and the scamball) com direito a citações pomposas, uso de fórmulas pseudo-matemáticas, todos os truques e vícios peagadistas que passaram a colorir de inglês o indestrutível bacharelismo brasileiro.

Mas a coisa não é tão inocente, assim só (?) vaidade. Nossa sistema financeiro – inclusive, e, sobretudo, o oficial – não admite restrições. Continuam um far-west. Há 10 anos Delfim Netto achava isso natural – depois vinha o xerife. Pois a lei dos 12% talvez seja esse xerife. Pequeno, fraco, ingênuo. Vai apanhar muito dos *robber barons*. Conheço, fácil, uns 50 emaranhados de semântica logosófica e numerologia cabalística brandidos pelos doutores e umas 100 formas triviais de burlas financeiras. Mas uma coisa os ladrões não podem impedir – serem considerados ladrões quando ultrapassarem o teto dos 12%; um princípio, modestíssimo, de ética. Se os jovens economistas, com menos de 70 anos, não aprenderam isto não aprenderão mais; a ética deve anteceder qualquer plano econômico. O sucesso inicial do Plano Cruzado não foi devido à sua formulação "científica", mas por ter sido apresentado por caras novas, bocas confiáveis. Uma vitória ética. Proporcionalmente à desconfiança (começou com aquele escrotíssimo empréstimo compulsório sobre combustíveis, do qual os gênios matemáticos não souberam sequer calcular e organizar a proporcionalidade da devolução), o plano veio abaixo.

Para este país sair do buraco tem que começar pela ética. A limitação dos juros a 12% (reais!) ao ano pode ser um começo.

**O SR. ALOÍSIO VASCONCELOS (PMDB – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, eu estava inscrito anteriormente para falar, mas, por uma pequena demora no gabinete, só agora posso usar da boa vontade de V. Ex.<sup>a</sup> para fazer uma comunicação à Casa.

Estarei em Brasília durante toda esta semana. Não tivemos *quorum* ontem. A permanecer o quadro atual, não sei se chegaremos a tê-lo, embora o Sr. Ulysses Guimarães tenha avisado, pelos alto-falantes, que haverá votação a partir das 15h5min. É um anúncio que, reiteradas vezes, tem acontecido. Acreditamos que teremos *quorum* para, finalmente, votar.

Quero ainda, nesta oportunidade, dar ciência ao Presidente e a Mesa – e vou fazê-lo por escrito – que estarei ausente por motivo de tratamento de saúde, três dias da próxima semana. O requerimento de licença, vou entregar-lo à Mesa, ao Dr. Paulo Afonso e ao Dr. Ademar Sabino, para evitar o problema da anotação de faltas.

Justificado previamente, agradeço a atenção da Mesa, Sr. Presidente.

**O SR. FERNANDO SANTANA (PCB – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, no próximo dia 6 de agosto completarão 26 anos de prisão o líder Nélson Mandella, dirigente do Partido do Congresso, na África do Sul.

Neste instante, acreditamos poder falar em nome de todos os brasileiros e, muito especialmente, em nome do povo da Bahia.

O preconceito racial, conhecido mundialmente como *apartheid*, que hoje se pratica na África do Sul, é, por todos os títulos, condenável. Não se comprehende, Sr. Presidente, que, numa nação constituída de mais de 85% de homens e mulheres negros, não tenham eles qualquer participação no governo, nem nos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário.

É uma ditadura exercida por uma pequena fração de brancos que domina toda a vida política

da África do Sul e impõe à população negra, extraordinariamente majoritária, os piores sacrifícios, a morte e o degredo.

Em nome dos brasileiros, especialmente do povo da Bahia, queremos fazer um apelo a todos os organismos internacionais, especialmente aos da América Latina e da Organização das Nações Unidas, para que intervenham junto ao governo racista da África do Sul, no sentido de libertar, de uma vez por todas, um homem que nenhum crime cometeu, a não ser o de querer unir o povo da sua pátria para constituir um governo – e aí está a grandeza de Nélson Mandella – não de negros, mas com a participação de todas as raças que, hoje, na África do Sul, são espezinhadas pela minoria branca, carregada de ódio, rancor e vingança.

Mesmo assim, a proposta de Nélson Mandella é abrangente e universal, pois visa não só a participação do negro, mas de todas as raças que hoje habitam o país que se denomina África do Sul.

Pela libertação de Nélson Mandella, Sr. Presidente, queremos também que o Itamaraty intervenha.

Muito obrigado.

**O SR. DENISAR ARNEIRO (PMDB – RJ. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Sras e Srs. Constituintes, acaba de chegar às nossas mãos o jornal "Zero Hora", de domingo, 31/07/88, e que estampa, na primeira página, matéria assinada pelo Presidente do Sindicato das Empresas de Transportes de Carga do Estado do Rio Grande do Sul, Dr. Romeu Nerci Luft, sobre um chamamento à consciência de todos os Srs. 559 Constituintes para a responsabilidade que pesa sobre seus ombros, no momento de decidir a votação do 2º turno.

Sem necessidade de tecermos maiores comentários, fazemos questão de reproduzir, na sua íntegra, aquilo que os transportadores gaúchos tiveram coragem de fazer.

"Aos Constituintes: chega de mortes! – O Brasil não tem escolas para motoristas profissionais, e esta carência, infelizmente, é responsável por grande parte das 50 mil mortes que acontecerão no trânsito, no ano de 1988. É sabido que 90% dos acidentes são provocados por falha humana e, mesmo assim, habilitamos condutores profissionais sem qualquer treinamento específico. Trata-se de um descaso inaceitável frente a uma profissão de tamanha responsabilidade. Queremos e podemos mudar isto. Basta que nos dêem o que nos pertence. Os transportadores rodoviários lutam desde 1975 pela criação do Senat – Serviço Nacional de Aprendizagem de Transporte, e já tiveram três projetos de lei rejeitados. A indústria, que através do Sesi/Senai, arrecada 2,5% da folha de pagamento das empresas, alegava que o setor de transportes não tinha organização suficiente para manter serviços próprios de assistência social e de formação profissional. Hoje, esta alegação não tem mais qualquer validade, pois somamos duas centenas de sindicatos, 10 federações e uma confederação. Nada mais justifica a gula e a sanha da CNI – Confederação Nacional da Indústria – em apropriar-se de recursos gerados pelo setor de transporte, sem nada dar-lhe

de retorno. Os senhores da indústria não se sensibilizam com o morticínio nas estradas e apenas têm ouvidos para tilintar de bilhões de cruzados nas caixas registradoras do Sesi/Senai, recolhidos por mais de 20 mil transportadoras, que empregam cinco milhões de trabalhadores. **Não pretendemos criar mais encargos.** Desejamos apenas o direito de usar os recursos já existentes para treinar nossos motoristas e demais profissionais. Senhores Constituintes: para que este texto tenha "cheiro de amanhã" é indispensável que seja suprimido do artigo 241 o sistema cartorial usúvial ao Sesi/Senai da arrecadação compulsória dos 2,5% da folha de pagamento, comprometendo, definitivamente, a criação de outros serviços sociais e de aprendizagem, entre eles o Senat, através de lei ordinária. Para tanto, é primordial que os senhores contemplam com muita atenção as seguintes emendas supressivas: Emenda 1410, Destaque 1570 (Senador Marco Maciel – PFL /PE) – Emenda 359, Destaque 949 (Deputado Denisar Arneiro – PMDB/RJ) – Emenda 787, Destaque 952 (Deputado José Ulisses de Oliveira – PMDB/MG) – Emenda 788, Destaque 951 (Deputado José Ulisses de Oliveira – PMDB/MG) – Emenda 1206, Destaque 953 (Deputado José Ulisses de Oliveira – PMDB/MG). "Viva a vida que a Constituição vai defender e semear", afirmou o Deputado Ulysses Guimarães. É pela vida de 50 mil brasileiros que lutamos. A sociedade saberá cobrar esta responsabilidade histórica dos senhores. Romeu Nerci Luft – Presidente do Sindicato das Empresas de Transportes de Carga no Estado do Rio Grande do Sul".

Finalizando, temos sido incansáveis nas nossas pregações nesta Casa e fora dela, mostrando a realidade brasileira e a responsabilidade que pesa sobre seus Constituintes. No entanto, o poder da Confederação Nacional da Indústria fala mais alto com seu "lobby" bem organizado, bem estruturado e muito melhor orquestrado no seio dos Srs. Constituintes que a emenda que apresentamos no 1º turno, para criação do Senat. Foi rejeitada até por aqueles que se dizem progressistas e aqueles que realmente são esquerdistas. É bom que a Nação saiba que esses Srs. Constituintes estão muito preocupados e alegam que desejam uma Constituição que venha melhorar o índice de vida do povo brasileiro, mas não estão preocupados que seja preservada a vida deste mesmo povo que usa as nossas estradas. Enganam-se aqueles que pensam que somente morrem ricos em seus automóveis, quando, na realidade, os jornais estão aí destampar o volume de acidentes ocorridos com ônibus, onde a classe média e pobre viajam e, em cada acidente, são ceifadas vidas preciosas.

Acordem, Srs. Constituintes do centro, da Direita e, principalmente da esquerda, antes que seja tarde.

Era o que tínhamos a dizer.

**O SR. VÍCTOR FACCIONI (PDS – RS. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Sras e Srs. Constituintes, não era meu desejo ocupar esta tribuna para abordar matéria fora da dis-

cussão do novo texto constitucional, já que esta é uma sessão da Assembléia Nacional Constituinte. Mas, como estamos na primeira parte da sessão, destinada a pequenas comunicações, e o Congresso Nacional não realizou sessão hoje pela manhã por falta de **quorum**, não gostaria de deixar sem o devido registro matéria que tem a ver com a oportunidade da viagem do Presidente da República, que se encontra na Bolívia.

A construção de um gasoduto entre o Brasil e a Argentina, a instalação das plantas de PVC/PVC e cumeno-fenol-acetona para a expansão do Pólo Petroquímico de Triunfo e a implementação de projetos que viabilizem o aproveitamento e a valorização do carvão são reivindicações das quais o Rio Grande do Sul não abre mão. Para tomá-las realidade, mobiliza-se toda a sociedade gaúcha, na firme disposição de lutar pelo Rio Grande.

O Rio Grande do Sul tem sido penalizado, nos últimos anos, pela política econômica e social adotada pelo Governo da nova República, não só pela demora na tomada de decisões, ou pelo não atendimento das reivindicações que dependem da anuência federal, como até mesmo pela destinação de verbas de fundo perdido, canalizadas quase sempre para outras regiões.

O Presidente José Sarney, na Bolívia, teve como principal item da pauta do encontro com seu colega Victor Paz Estensos a assinatura de protocolo para o aproveitamento do gás natural boliviano, quando, há dois anos, em agosto de 1986, através do Protocolo nº 8, firmado com o Presidente Raul Alfonsin, foi levantada a possibilidade de construção do gasoduto Brasil-Argentina, ligando a província argentina de Entre-Rios a Porto Alegre.

Entendemos a importância e o alto significado que a construção de um gasoduto ligando Santa Cruz de la Sierra a Corumbá tem para a economia do Mato Grosso do Sul. O que não podemos aceitar, entretanto, é que o Rio Grande do Sul seja novamente preterido por atitudes prejudiciais ao seu desenvolvimento, como as que vêm sendo adotadas a nível federal, em detrimento do bem-estar da comunidade gaúcha.

A viabilização da construção do gasoduto Santa Fé-Porto Alegre, passando por Uruguaiana, Alegrete, Santa Maria, Cachoeira do Sul, Santa Cruz, Charqueadas, Triunfo (Pólo Petroquímico) e Canoas (Refinaria Alberto Pasqualini), num percurso de aproximadamente 800 quilômetros, dos quais 500 em território brasileiro, é de vital importância para o Rio Grande do Sul. Com o corte de cerca de 300 milhões de dólares na área energética pela Eletrosul, a indústria corre o risco de parar nos próximos anos, tendo em vista que já agora a Companhia Estadual de Energia Elétrica não consegue atender à demanda para instalação de novas indústrias, com prejuízos incalculáveis para a economia do Estado.

É verdade que o Rio Grande do Sul tem à sua disposição uma fonte energética alternativa inestimável, representada pelo carvão mineral. A curto prazo, entretanto, somente a importação do gás argentino poderá evitar o grave colapso de fornecimento de energia no Sul do País, o que não significa, absolutamente, que estaremos abandonando ou negligenciando os projetos na área carbonífera e a identificação de nossa real vocação no plano energético.

Nos próximos dias 26, 27 e 28 de agosto, reunir-se-ão em Porto Alegre autoridades brasileiras e argentinas para a apreciação do orçamento e outras questões relacionadas com a extensão do duto ao Rio Grande do Sul. Como não existem recursos públicos disponíveis, a participação da iniciativa privada será decisiva para a realização das obras e exploração do empreendimento. E a sociedade rio-grandense, os políticos e os empresários certamente haverão de unir-se para que o Estado não seja mais uma vez penalizado, também neste empreendimento.

Temos esperanças de que o Governo, diante do programa de integração no Cone Sul, dê prioridade a instalação do gasoduto no Sul do País, importante não só para evitar ou diminuir um possível déficit energético nos próximos anos, como para concretizar a integração econômica entre o Brasil e a Argentina e também reduzir o déficit comercial entre os dois países, evitando a importação de produtos primários, medida que tanta prejuízo já causou ao Rio Grande do Sul.

**O SR. PAULO MACARINI (PMDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, sob a iniciativa e o patrocínio da Federação das Indústrias (FIESC) e do Centro de Indústrias do Estado de Santa Catarina (CIESC), será realizado, em Florianópolis, no dia 12 do mês em curso, o painel "Suprimento de Energia Elétrica em Risco na Região Sul".

Os trabalhos serão presididos pelo Governador Pedro Ivo Campos e contará também o painel com a seguinte estrutura:

a) planejamento do setor elétrico nacional;

b) a Eletrosul, empreendimentos, operações, obra de Itá.

Haverá também a apresentação de painel da Eletrosul sobre Planejamento, Reservatórios, Obras e Recursos.

Pois bem, a FIESC, o CIESC e a Eletrosul distribuíram uma publicação que envolve os seguintes tópicos:

I – degradação no fornecimento e racionamento de energia na década de 90;

II – o Plano Nacional de Energia Elétrica;

III – Usina Hidroelétrica de Itá e os reflexos no desempenho elétrico do sistema;

IV – Usina Hidroelétrica de Itá – esquema de financiamento;

V – o reservatório de Itá e a política de inserção regional do empreendimento;

VI – problemas para a obra, assim tipificados:

#### DEGRADAÇÃO NO FORNECIMENTO E RACIONAMENTO DE ENERGIA NA DÉCADA DE 90

Os cortes orçamentários determinados pelo Governo federal, ao longo de 1988, se não forem revistos com urgência, determinarão, já a partir de 1990, a degradação de qualidade de fornecimento e sérios riscos de racionamento de energia nos anos de 1993 e 1994 na Região Sul do País e Mato Grosso do Sul.

Para que o pior não venha a ocorrer é necessário dar prioridade absoluta a obra da Usina Hidroelétrica de Itá, entre os Estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul, em função do seu porte (1.600 MW) e do seu baixo custo de produção de energia, que será de US\$ 17/MWh, um dos mais baixos do País.

A implantação da Usina de Itá beneficiará todo o sistema interligado, sob o aspecto energético e pela sua localização terá papel preponderante do atendimento aos Estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Itá implica um investimento de um bilhão de dólares, dos quais 270 milhões de dólares já estão assegurados. Durante a construção seriam internalizados na região 400 milhões de dólares, cerca de 80 milhões por ano.

A postergação desta obra e os atrasos nos cronogramas das Usinas Jorge Lacerda IV, Jacuí e Linhas de Transmissão e Subestação aumentarão os riscos de racionamento de energia nos dois Estados comprometendo seriamente o ritmo de desenvolvimento desejado para a região.

A paralisação do empreendimento de Itá terá desdobramentos imediatos, como renegociação e postergação de prazos em contratos de consultoria, projetos, serviços, construções; redução da oferta de empregos; não-cumprimento de acordo firmado com os milhares de atingidos, que implicará indenizações, reassentamentos e relocações, além de convênios com governos, prefeituras e empresas de serviço público.

Enfim, o não ingresso dos recursos necessários a esta obra significará perdas irreparáveis para os dois Estados do sul e região atingida, em impostos, desenvolvimento tecnológico, infra-estrutura, equipamentos, oferta de trabalho. O sul do Brasil estará mais pobre aguardando a crise e escassez de energia da década de 90.

#### O PLANO NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

Em dezembro de 1987, a Eletrobrás concluiu o Plano Nacional de Energia Elétrica 1987/2010, denominado Plano 2010; no qual foram estabelecidas as principais trajetórias de referência para a evolução, a longo prazo, do sistema elétrico brasileiro.

O programa de expansão da geração para o sistema interligado Sul/Sudeste/Centro-Oeste apresentado no Plano 2010, mesmo envolvendo um grande volume de obras, já não permitia o atendimento dos requisitos de energia nos anos de 1992 e 1993, dentro dos padrões de garantia adequados. Para que isto acontecesse, seria necessário programar a entrada de um bloco adicional de energia de 500/MW ano (4380 GWh).

Os cortes orçamentários determinados pelo Governo federal ao longo de 1987 e no primeiro semestre de 1988 alteraram significativamente as revisões de investimento das empresas do setor elétrico, levando a uma grande reprogramação das obras de geração em andamento e daquelas por iniciar. Conseqüentemente, mesmo contado-se com uma redução do nível de crescimento da demanda, as análises técnicas até agora realizadas são pessimistas e indicam que, devido aos atrasos já configurados, o risco de racionamento de energia nas regiões Sul e Sudeste/Centro-Oeste, nos anos de 1993 e 1994, será muito elevado, acima de duas vezes o valor de risco apontado para o Programa do Plano 2010.

A necessidade de reduzir o impacto das restrições financeiras sobre as condições de atendimento exige que a sociedade brasileira estabeleça, a curto prazo, as prioridades para investimento dentro do setor elétrico. Estas prioridades deverão se basear na economicidade relativa dos

empreendimentos, nas necessidades do mercado e no significado político de cada obra, sendo este último entendido como a composição de interesses dos diversos segmentos da sociedade em torno do empreendimento.

A Usina Hidrelétrica de Itá, diante da situação apresentada, necessita obrigatoriamente de receber alto nível de prioridade.

O empreendimento de Itá, que se constituirá na primeira usina hidrelétrica a ser construída no rio Uruguai, entre os Estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul, destaca-se como um dos projetos de geração mais atrativos do sistema interligado para o quinquênio 1991/1995, em função de seu porte (1.620 MW) e do seu baixo custo de produção de energia (17 US\$/MWh).

A data prevista para o início de operação de Itá, apesar de toda a sua atratividade, já sofreu sucessivos adiamentos de março de 1992, para outubro de 1992, para março de 1993, para março de 1994 – em função da dificuldade para obtenção de recursos. Ao mesmo tempo, em função das perspectivas de déficit de energia causadas pelo adiamento das usinas econômicas, passa a ser cogitada a implantação de alternativas mais caras, embora de tempo de maturação mais rápido, em outras regiões do País. Exemplo disto são as propostas de construção de termelétricas utilizando derivados de petróleo (RASF e RV) nos Estados de São Paulo e Minas Gerais.

Do ponto de vista do consumidor brasileiro, o adiamento de obras como Itá implica aumento do custo da energia a ser consumida no futuro. Do ponto de vista da economia regional, implica deixar-se de efetuar na região Sul uma obra que envolve recursos da ordem de 1 bilhão de dólares.

#### USINA HIDRELÉTRICA ITÁ E OS REFLEXOS NO DESEMPENHO ELÉTRICO DO SISTEMA

A implantação da Usina Itá beneficiará todo o sistema interligado, sob o aspecto energético. Entretanto, por sua localização, terá papel preponderante na melhoria das condições de atendimento aos Estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul. Em termos operativos propiciará garantia de tensão e aumentará a capacidade das linhas de extra-alta-tensão que viabilizam o suprimento de energia aos dois Estados.

A usina será integrada nas Linhas de Itá Salto Santiago, Itá – Gravataí e Itá – Campos Novos e Campos Novos – Blumenau, atendendo de forma direta ao centro de carga de Porto Alegre pela subestação de Gravataí, ao oeste de Santa Catarina pelas subestações de Campos Novos e Herval do Oeste, e também a leste de Santa Catarina, onde se localizam os centros industriais de maior porte e a Capital do Estado.

A postergação desse empreendimento, juntamente com o atraso nos cronogramas das usinas termelétrica de Jorge Lacerda e Jacuí, não apenas aumentará o risco de racionamento, como também acarretará a deterioração das condições operativas, mesmo não havendo estiagem, diminuindo a margem de segurança do sistema para fazer frente a condições de emergência.

Sobre este aspecto é importante observar que a manutenção de condições adequadas de atendimento é indissociável do cumprimento dos cronogramas das obras de transmissão, já que uma rede fraca fica mais sujeita a ocorrência de colap-

sos devido a falhas. Estas afetam de forma direta processos produtivos que requerem continuidade no fornecimento de energia. A área mais afetada a curto prazo pelo cortes nos investimentos de transmissão será o Mato Grosso do Sul, onde haverá prováveis cortes no fornecimento a partir de 1991. No Rio Grande do Sul e em Santa Catarina aumentarão a níveis muito elevados os riscos de colapso.

#### USINA HIDRELÉTRICA ITÁ

##### - Esquema de Financiamento -

Dos recursos necessários ao empreendimento, estimados em US\$ 1 bilhão, a Eletrosul já investiu 60 milhões de dólares, na relocação da cidade de há em obras preliminares. Além desses recursos a empresa tem assegurada a cobertura financeira dos equipamentos no valor de US\$ 210 milhões, através da Finame para os equipamentos nacionais, de contrato de financiamento com a Companhia Vale do Rio Doce – CVRD, no valor de US\$ 50 milhões, e de contrato de financiamento externo para cobertura dos equipamentos importados, no valor de US\$ 38 milhões, cuja assinatura está dependendo apenas de aprovação da Sest.

Outra parcela importantíssima de recursos para a usina foi negociada junto ao Banco Mundial.

Esse organismo já enviou duas missões de avaliação à Eletrosul, tendo incluído o projeto na sua programação para o próximo exercício. Trata-se de parcela, no valor estimado de US\$ 400 milhões, para obras civis e outros custos da usina. A efetivação desse crédito, que viabilizará definitivamente o esquema de financiamento do projeto, depende basicamente de autorização do Governo brasileiro para realização de concorrência internacional para os referidos serviços de obras civis.

Os recursos restantes, ainda necessários, no valor aproximado de US\$ 400 milhões, referem-se primordialmente à cobertura dos custos de relocações, terrenos e reassentamento, administração própria e engenharia. Para cobertura desses custos estão sendo negociados recursos junto à Caixa Econômica Federal, podendo ser previsto ainda o enquadramento em programas do BNDES e de outras entidades financeiras.

Os recursos setoriais, com solicitação preliminar já encaminhada à Eletrobrás, terão caráter complementar.

#### O RESERVATÓRIO DE ITÁ E A POLÍTICA DE INSERÇÃO REGIONAL DO EMPREENDIMENTO

Um empreendimento do porte da Usina Hidrelétrica Itá tem um significado muito importante, tanto do ponto de vista nacional, como regional e local. Os benefícios sociais provenientes da geração de energia são inegáveis, porém se apresentam dispersos na medida em que a geração de energia de uma unidade é absorvida por um grande sistema. Por outro lado, os impactos gerados pelo empreendimento têm caráter local. Para amenizar os efeitos negativos sobre as áreas locais e regionais, a Eletrosul adotou uma política de inserção regional, que busca, através dos investimentos a serem feitos na região, compensar as perdas do ponto de vista do meio ambiente físico e biótico, como nos aspectos sócio-econômicos.

É possível, articulando várias instituições, canalizar a atuação da empresa e dos investimentos

compensatórios, de forma a propiciar melhores condições de desenvolvimento regional. Os aspectos físicos e bióticos estão sendo tratados através de diversos programas de levantamentos dos recursos naturais: como a avaliação dos impactos e proposição de medidas corretivas e programas de monitoramento para as fases posteriores à implantação da obra.

Os principais programas são os de controle de qualidade das águas, salvamento e manejo de flora e fauna, formação de faixa de proteção, desmatamento e limpeza do reservatório, desmatamento e limpeza do reservatório e programas de uso múltiplo. Os aspectos sócio-econômico e territorial estão sendo tratados através da negociação com as comunidades atingidas, prefeituras e governos estaduais.

Na área urbana está em andamento a relocação da cidade de Itá, em fase final de construção. A Eletrosul também está iniciando um trabalho semelhante nos núcleos de linha e sedes distritais com a participação das comunidades e prefeituras, procurando internalizar na região os lucros inerentes ao processo.

No que se refere a infra-estrutura regional, busca-se recompô-la naquilo em que for afetada, através do fortalecimento das novas relações funcionais, pela implantação de uma rede viária condizente com as necessidades de desenvolvimento; reorganização dos serviços de saúde e educação buscando a reposição e melhoria dos equipamentos de acordo com o novo quadro sócio-econômico.

Quanto à solução dos remanejamentos das populações afetadas, a Eletrosul, através da participação das comunidades atingidas e do apoio das cooperativas da região, chegou a um acordo, elaborando o programa descrito a seguir.

Este programa consiste na apresentação de opções à população, quais sejam:

a) solução individual para médios e grandes proprietários que a partir da indenização adquirem outra propriedade, auxiliados por uma bolsa de terras, cujas informações são disponíveis aos indenizados;

b) troca de terra por terra com o auxílio da bolsa de terras, ou opção pelos projetos de reassentamento;

c) relocação dos produtores nas áreas remanescentes dos lotes que permanecerem viáveis economicamente;

d) reassentamento nas áreas em torno do lago pelo reagrupamento dos lotes inviabilizados economicamente, pelo reservatório;

e) projetos de reassentamento para proprietários com base produtiva insuficiente e para não-proprietários (trabalhadores rurais, arrendatários, filhos de proprietários casados etc.). Os critérios para implantação desses projetos foram discutidos com os atingidos, estando nesse momento a empresa com duas áreas adquiridas para este fim. Estas áreas perfazem um total de 1.800 hectares, permitindo o reassentamento de cerca de 90 famílias, cujos projetos se encontram em desenvolvimento.

Com estas medidas acredita-se que é possível implantar o empreendimento na região sem resíduos sociais e inclusive com um ganho, tendo

em vista que se pretende propiciar acesso à terra aqueles que não a possuem.

Para as áreas que sofrem impactos indiretos decorrentes do enchimento do reservatório, com a população afetada difusa, as soluções propostas são de estímulo ao desenvolvimento regional e requerem a efetivação de parcerias institucionais. Esta área compreende os municípios afetados e a bacia de drenagem direta do reservatório.

As soluções propostas são: reforço dos equipamentos e serviços das cidades próximas à obra; apoio à população migrante; programa de formação profissional a ser absorvida pela obra; programa de apoio aos municípios afetados; programas de fomento agropecuário e manejo dos recursos naturais da bacia de drenagem, por meio de diretrizes para controle e uso do solo e descargas poluentes.

A utilização do conceito de inserção regional consiste, pois, em uma ação da Eletrosul, conjugada com a sociedade, visando ao benefício da geração de energia sem que os impactos e resíduos sociais negativos permaneçam na região. Consegue-se, assim, que as ações da empresa, bem como o investimento de cerca de US\$ 170.000.000, sejam agentes do desenvolvimento da região que hospedará este empreendimento.

#### PROBLEMAS PARA A OBRA

A Usina Hidrelétrica Itá, conforme o Plano 2010 da Eletrobrás, estava programada para operarem março de 1992. Na última revisão do cronograma provocada por restrições orçamentárias foi reprogramada para 1993. Entretanto, os constantes cortes de orçamento e a indefinição dos recursos necessários às obras civis poderão postergar o empreendimento para junho/95. Isto representaria um atraso de três anos em relação às datas originais.

Essa situação repercute de maneira negativa numa série de contratos e convênios, a saber:

#### Contratos de Consultoria

Os contratos firmados ou a serem firmados com as empresas que desenvolvem os projetos do empreendimento, tais como, estradas, casas, pontes, relocações, urbanismo e obre principal, ficam postergados ou remanejados.

#### Contratos de Prestação de Serviços

Todos os contratos de prestação de serviços ficam postergados ou remanejados.

#### Contratos de Construção

Além do contrato principal, todos os contratos de construção de casas, estradas, pontes, relocações e montagem ficam postergados ou remanejados.

#### Convênios

Todos os convênios com Prefeituras, Telesc, Celesc, RFFSA, IBGE, IBDF e outros ficam postergados ou remanejados.

#### Contratos com Pequenos Fornecedores

Centenas de pequenos fornecedores e prestadores de serviços da região serão seriamente prejudicados em seus negócios.

Todas estas postergações e remanejamentos em mais de 80 contratos e convênios representam uma diminuição considerável de ingresso de recursos na Região Sul.

Os valores envolvidos a serem internalizados na Região Sul, durante a construção da Usina

Hidrelétrica Itá, giram em torno de 400 milhões de dólares e de 80 milhões de dólares/ano.

A não-vinda destes recursos, além de obstruir o desenvolvimento tecnológico das empresas de engenharia regional, deixa de gerar uma quantidade considerável de empregos e de impostos para a região.

Portanto, o atraso na construção da Usina Hidrelétrica Itá, além de representar grande problema no abastecimento de energia, também representa grande prejuízo financeiro e técnico à Região Sul do Brasil.

Pois bem, o painel é necessário, oportuno e tempestivo porque inicia, a nível de governo e comunidade, a discussão de tão importante tema, ligado ao desenvolvimento econômico e social de Santa Catarina e dos Estados do Rio Grande do Sul, Paraná e Mato Grosso do Sul.

Aliás, a Região Sul precisa se preparar para o desafio do século XXI, e este painel representa o primeiro passo da grande caminhada.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. JOSÉ GENOINO (PT - SP).**

**Sem revisão do orador.:** – Sr. Presidente, solicito a transcrição, nos Anais da Assembléia Nacional Constituinte, de expediente que o Presidente da Fenaj encaminhou ao Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, a propósito da divulgação dos trabalhos constituintes, ao tempo em que manifesto nosso apoio a essa posição.

**EXPEDIENTE A QUE SE  
REFERE O ORADOR:**

Excelentíssimo Senhor  
Doutor Ulysses Guimarães  
Digníssimo Presidente da Assembléia  
Nacional Constituinte  
Palácio do Congresso Nacional  
Nesta

Excelentíssimo Senhor Presidente.

No momento em que a Assembléia Nacional Constituinte entra na fase final dos seus trabalhos, a Federação Nacional dos Jornalistas – FENAJ, propõe formalmente aos senhores parlamentares que os programas **Voz da Constituinte e Diário da Constituinte**, veiculados diariamente em cadeia nacional de rádio e televisão, sejam preservados para a divulgação permanente das atividades do Congresso Nacional.

Esse pleito traduz aspiração de amplos setores da sociedade brasileira, preocupados com o controle dos meios de comunicação especialmente do rádio e da TV –, por facções e grupos políticos com interesses hegemônicos particulares, avessos ao pluralismo tão necessário ao exercício da democracia. V. Ex.<sup>a</sup> poderá verificar com facilidade que, se não fossem os minutos diários da **Voz da Constituinte e do Diário da Constituinte**, o debate não teria abrangido alguns temas essenciais, que contrariam os interesses das grandes empresas que dominam o setor. Como exemplo mais próximo, citaríamos justamente a questão de democratização dos meios de comunicação – um assunto tabu, propositalmente banido da pauta da maioria dos jornais e emissora de rádio e televisão, apesar de seu inegável conteúdo social.

Assim como ocorreu em relação à discussão do capítulo da comunicação, diversos outros tema, não existissem a "Voz" e o "Diário", teriam

sido simplesmente ignorados ou tratados de forma fútil. A discriminação promovida pelas grandes redes de TV, de caráter nitidamente político, alcançou também a discussão da questão indígena, a reforma agrária, os direitos sociais dos trabalhadores e a exploração de minérios, só para mencionar alguns exemplos mais notórios. Em apoio à essa constatação, invocamos, inclusive, o testemunho dos próprios parlamentares, que independentemente das suas siglas partidárias, pudera expor livremente as suas opiniões e posições sobre os itens discutidos pela Assembléia Constituinte.

Esse espaço, embora pequeno, se preservado, sem dúvida representará uma efetiva garantia de que a elaboração da legislação complementar e ordinária pelo Congresso Nacional, será feita numa perspectiva aberta e pluralista, como convém ao conjunto da sociedade brasileira.

Certos da consideração de V. Ex.<sup>a</sup> despedimo-nos.

Atenciosamente, – Armando S. Rollemberg, Presidente.

**O SR. ANTÔNIO FERREIRA (PFL – AL. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr.

Presidente, Srs. Constituintes, é insustentável a situação da Justiça do Trabalho no meu Estado. As juntas de conciliação e julgamento de Maceió, com cerca de 15 mil processos em andamento, estão marcando audiências para o ano de 1991, indicando o grave colapso da prestação jurisdicional, com graves e irreparáveis prejuízos para trabalhadores, empresários, advogados e servidores do Judiciário.

Em face desse quadro, venho recebendo apelos de expressivas lideranças de Alagoas, no sentido de contribuir para a solução do problema, encargo ao qual não me tenho furtado, sobretudo por conhecer de perto as dificuldades que envolvem a Justiça especializada, às voltas com crônica escassez de pessoal e com a necessidade premente de ampliação dos seus serviços.

O Presidente José Fernandes dos Santos, da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias do Estado de Alagoas, por exemplo, reclama a criação de mais juntas para a cidade de Maceió e a contratação de maior número de servidores, a fim de vencer a morosidade da tramitação dos processos trabalhistas nos dois órgãos de primeira instância da Capital.

Também o Presidente José Augusto Batista Maia, do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Alagoas, prescreve que Maceió precisa de 4 juntas de conciliação e julgamento, sendo igualmente necessária a criação das juntas de Atalaia, União dos Palmares e São Miguel dos Campos.

Com igual reivindicação manifestaram-se ainda a Associação Brasileira de Advogados Trabalhistas, Secção de Alagoas, o Presidente José Fernandes dos Santos, do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Açúcar no Estado de Alagoas e do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias no Estado de Alagoas.

As gestões da bancada alagoana na Assembléia Nacional Constituinte conduziram à aprovação de dispositivo, possibilitando a criação de tribunais regionais do trabalho, em todos os Estados da Federação.

Além disso, e no mesmo propósito de solucionar o problema da Justiça do Trabalho em Ala-

goas, obtivemos do Ministério do Trabalho o compromisso de que o Governo, através de Mensagem ao Congresso Nacional, proporia a criação das juntas de Maceió, União dos Palmares e São Miguel dos Campos.

Noticiando-se, porém, que o Ministro Aluízio Alves, da Administração, estaria articulando a criação de tribunais regionais do trabalho em algumas unidades da Federação, sem incluir Alagoas, vejo que nesse caso o Ministro se antecipa à vigência da nova Constituição e mais uma vez marginaliza o meu Estado.

O meu veemente apelo, nesta oportunidade, é no sentido de que S. Ex.<sup>a</sup> não deixe de deferir a Alagoas a Corte de que tanto carece.

Da mesma forma, constando que o referido projeto dá à Capital apenas uma das duas juntas pretendidas, reivindico de S. Ex.<sup>a</sup> o Sr. Ministro Almir Pazzianotto, do Trabalho, a destinação das unidades requeridas por Maceió, tendo em vista a sua indispensabilidade para o correto e eficaz funcionamento da Justiça trabalhista do Estado de Alagoas.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. TEOTÔNIO VILELA FILHO (PMDB – AL Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes,

a Assembléia Nacional Constituinte não tem hoje apenas um texto básico de Constituição, já aprovado em segundo turno. Tem o respeito da Nação e a esperança do Brasil. A firmeza do gesto do Presidente Ulysses Guimarães, em defender a Constituinte e a Constituição, não foi apenas a resistência corajosa à pregação e manobras golpistas; foi, antes, um gesto de afirmação da própria cidadania.

O Governo que se apresentou à televisão com números discutíveis, com sofismas e meias-verdades, com argumentos muitos deles fantasiosos, era apenas um governo armado, que buscava no apoio militar o respaldo que não lhe dá à Nação e a força que não encontra nem na credibilidade de seus atos nem na legitimidade de seu mandato. Era um governo que buscava a cada gesto dividir inescrupulosamente a Nação entre brasileiros com farda e cidadãos sem armas. Era um governo que, sem perceber o papel que lhe reservara a História, também não entendeu a grandeza que lhe erige a função, e sequer distingue os anseios nacionais e meros objetivos personalistas e imediatos. Era, sobretudo, um Governo em busca de um bode expiatório a imolar.

Em quem pôr a culpa pelos índices estratosféricos da inflação recorde, do déficit público de 7% do PIB, de indicadores sociais que se deterioraram diante do maior arrocho salarial da história recente do Brasil? Em quem pôr a culpa pela recessão clara, pelos acordos externos mal conduzidos, pela dívida interna jamais equacionada, pelas taxas de juros explosivas e pela desenfreada especulação financeira patrocinada, em muitos casos, pelo próprio poder público? Em quem pôr a culpa pelas negociatas políticas que trocam votos constituintes por emissoras de rádio e televisão, generalizando a corrupção, semeando no País a descrença nas instituições e em suas lideranças?

Em quem pôr a culpa pelo crime institucional de, a todo instante, tentar contraditar e afrontar os podarás da própria República, afrontar o Legislativo e a Nação, por consequência contribuindo para o descrédito institucional? Em quem pôr a culpa pela clara e continuada pregação golpista,

que a subserviência dos porta-vozes transforma em cruzada incessante? Há a sensação clara de que o Governo pretende jogar na Constituinte a responsabilidade por seus próprios erros e sua própria inefficiência. Há a sensação clara de que o Governo pretende, com os sofismas, com meias-verdades transmitidas à Nação, justificar por antecedência novos aumentos de impostos para enfrentar o déficit gerado, antes, pela política equivocada das dívidas externa e interna e pela insistência em absurdos administrativos como a Ferrovia Norte-Sul.

A Nação repele os golpes e despreza os golpistas, não importam os disfarces com que se apresentem. Vamos vencer o reacionarismo dos que identificam o avanço social com o caos. Vamos vencer a insensibilidade dos que sequer se inquietam com uma nação privada de direitos elementares de cidadãos e de sociedade. Vamos vencer os que pretendem perpetuar a noite institucional de um Executivo hipertrofiado, sem qualquer controle social. Vamos vencer os que apostam na crise institucional.

A Constituição tem defeitos, que vamos superar e corrigir. Mas ela sairá para consolidar e concluir a transição que já dura mais que a própria ditadura. Para permitir o resgate inadiável da cidadania. Para permitir que finalmente se constituam nesse País governos legítimos e, sobretudo, para que se consolidem as instituições de tal forma que a própria sociedade desenvolva anticorpos contra o golpe e conta a força, e possa resistir, como ontem, a manobras golpistas, mesmo quando ensaiadas pelo poder, à sombra das espadas e ao ritmo dos "urutus". Por tudo isso, o Brasil ganhou mais que um texto básico de uma nova Constituição. Ganhou a sensação de que se pode de novo confiar nas Instituições, na capacidade de reação e de indignação da Nação.

O Brasil, ontem, ganhou de novo a esperança!

**O SR. MAURÍLIO FERREIRA LIMA (PMDB – PE. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, as sanções econômicas impostas ao Brasil pelo Governo dos Estados Unidos da América nos dão a verdadeira imagem da realidade das relações entre o Norte e o Sul. No mesmo instante em que as autoridades brasileiras, capitaneadas pelo Ministro da Fazenda Maílson da Nóbrega, buscam o atendimento covarde de todas as exigências do Fundo Monetário Internacional e do Comitê de Bancos Credores, pagando US\$ 4 bilhões de nossas reservas, os Estados Unidos decidem exercer pressão contra as nossas exportações. Este fato, sozinho, prova que a teoria da moratória soberana merece o reexame urgente por parte das autoridades monetárias brasileiras.

Para pagar os bancos credores estamos sacrificando o povo com a diminuição dos salários reais e o aumento do índice inflacionário. As indústrias produzem para exportar. A agricultura está voltada para o mercado externo. Resta ao brasileiro um regime penoso de subconsumo e de semi-alimentação. Para atender às descabidas exigências da Comunidade Financeira Internacional, abrimos mão até de nossa soberania, ao estabelecermos como foro judicial para qualquer litígio futuro a cidade de Nova Iorque. Restabelecer os laços com este grande grupo de usurários internacionais foi uma prioridade no programa do Ministro Maílson da Nóbrega. Apesar disso, as

autoridades dos Estados Unidos da América nos impõe sanções comerciais, com a mesma ética de um bandido nos filmes de western o chutar o corpo caído do adversário que matou a sangue frio.

Agora, estamos para receber o Secretário de Estado americano. Se as autoridades deste país tivessem alguma dignidade, seria o momento exato para se dar o troco. A suspensão do pagamento dos juros da dívida externa seria um golpe bem dado no estômago de um homem que representa os interesses dos especuladores internacionais.

As sanções comerciais provam que os Estados Unidos não estão interessados nos sacrifícios que fazemos para permitir que os especuladores de Wall Street comprem uma quantidade maior de temos de US\$ 1 mil, ou troquem de Mercedes a cada 30 dias. Tomamo-nos exportadores de capital, em detrimento dos urgentes programas que se fazem necessário nas áreas de saúde, saneamento e educação. Os US\$ 4 bilhões que pagamos aos bancos comerciais alimentariam milhões de nordestinos, abrigariam milhões de favelados em casas decentes, financiariam a reestruturação do campo.

Devemos voltar nossa economia para o mercado interno através de uma redistribuição de renda efetiva. É hora da instalação do verdadeiro capitalismo no Brasil. Por isso são necessárias medidas aprovadas pela Constituinte, como a jornada ininterrupta de seis horas e a correção plena das aposentadorias. Só assim modernizaremos esta Nação, que, até hoje, é apenas uma promessa não cumprida de um futuro radioso.

**A SRA. RITA CAMATA (PMDB – ES. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, a mulher brasileira, como é o conhecimento de todos, sofre, há séculos, discriminações de todos os tipos: social, política, familiar e cultural. No dia-a-dia e também nas leis que vigoram somos destinadas apenas a maternidade, privilégio à vida doméstica, a satisfazer a sexualidade masculina, apesar de estarmos, a cada dia, participando mais do mercado de trabalho, buscando o auxílio para a economia da família.

A situação da mulher brasileira nos assusta, quando vemos a escalada de violência contra ela crescer descontroladamente. A Assembléia Nacional Constituinte tem desenvolvido longos debates sobre tal situação. Nós, representantes femininas que se elegeram com base na idéia de mudanças, temos o mesmo sentimento que move as mulheres de todo o País. Somos apenas 25 mulheres num Congresso de 533 Constituintes homens. Tivemos um trabalho difícil, intenso, para fazer desta Constituição uma Carta moderna, capaz de responder às necessidades de mudanças numa nação em desenvolvimento, como o Brasil. A participação igualitária entre homens e mulheres na sociedade é vital para a concretização de nossos direitos.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, com muito orgulho registramos a participação desta pequena bancada, que se multiplica na hora da batalha. Luta de todas as mulheres. Colocaria como uma proposta nossa: o reconhecimento da união estável de fato entre os cônjuges, tendo os mesmos direitos e deveres reconhecidos pelo Estado – Temos, hoje, o casamento como livre consentimento entre o homem e a mulher, aca-

bou o cabeça do casal; a paternidade responsável, acabando ou reduzindo a irresponsabilidade de muitos homens; temos uma emenda que assegura ao casal o direito livre de programar o número de filhos que desejar, o Estado assumindo sua obrigação de informar e dar os mecanismos necessários para o planejamento familiar; a questão da aposentadoria da dona-de-casa, que contribuirá para a Previdência Social; direitos trabalhistas para a trabalhadora rural; a licença-maternidade sendo ampliada para 120 dias (nessa conquista, com orgulho, lembro que debati com empresários e com movimentos de mulheres a importância desses quatro meses para a mãe e essencialmente para a criança). Tivemos, através da imprensa e de segmentos preocupados somente com o capital, uma pressão muito grande, ameaças a companheiras trabalhadoras. Mas com muita determinação continuamos em defesa da função social da maternidade. Hoje, empresas que logo após a votação demitiram mulheres, com certeza estão reavaliado suas posições, conscientes de que também precisam dar sua contribuição para o futuro deste País, da nossa sociedade.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, podem ter certeza de que, como mulher, como mãe e como Constituinte acredito que esta justiça será um marco, como tantas outras conquistas pelas quais continuaremos lutando, e asseguraremos seu registro na Constituição que estamos escrevendo.

Termino lembrando aos Constituintes que o compromisso assumido nas praças públicas está gravado na memória e no coração do povo brasileiro, principalmente nesta hora de transformações e reafirmações. E as mulheres brasileiras, conscientes de sua participação no processo político nacional, não estão adormecidas. No momento mostraram sua presença, forte e ativa. E aos que traíram seus compromissos em 15 de novembro lembro que serão cobrados por todos.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o Governo Federal acaba de tomar uma decisão muito importante para o desenvolvimento das Regiões Norte e Nordeste: a criação das Zonas de Processamento de Exportação (ZPE).

A criação das ZPE foi discutida por bastante tempo – cerca de 1 ano e meio – sofrendo grande oposição de alguns segmentos empresariais do Sudeste, sobretudo de São Paulo.

Ora, os exemplos de sucesso de Zonas de Processamento de Exportações (ZPE) são muitos, tanto no exterior – como na Coréia do Sul e Formosa, onde foram criadas nos anos 60 – quanto internamente, como a Zona Franca de Manaus e de Foz do Iguaçu, que não deixam de ser duas zonas de processamento de produtos industriais com extraordinário resultado para o desenvolvimento das regiões onde estão inseridas.

Estas Zonas de Processamento de Exportação serão localizadas em áreas definidas das Regiões Norte e Nordeste e terão incentivos especiais para processamento de produtos destinados à exportação, servindo para estimular a instalação de indústrias, a geração de milhares de empregos, de pólos econômicos, o desenvolvimento tecnológico em determinados setores, a competitividade com produtos externos, a transferência de moeda es-

trangeira para o nosso País, para evitar a evasão de dólares e outras moedas para o exterior etc.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, pelo decreto-lei que criou as ZPE, serão instaladas cinco nas Regiões Norte e Nordeste, como já dissemos anteriormente, já tendo sido definidas as três iniciais, em São Luís, Fortaleza e Natal, tendo sido considerado o complexo portuário industrial de Suape, como o melhor local para implantação de uma ZPE, dependendo apenas de um posicionamento do governo de Pernambuco.

Assim sendo, gostaríamos de nos congratular com o Presidente José Sarney e com o Ministro da Indústria e do Comércio, José Hugo Castello Branco, pela decisão, na certeza de que tal medida será um incentivo a mais para o desenvolvimento do Norte e Nordeste, atendendo, assim, aos mais altos interesses do País.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. ASSIS CANUTO (PFL - RO. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, ao reiniciarmos efetivamente o segundo turno de votação do projeto da nova Constituição para o Brasil, é necessário que tenhamos em boa conta o que foi aprovado no 1º turno.

É bem verdade que várias conquistas foram consagradas no texto constitucional, mas também é verdade que algumas discrepâncias precisam ser suprimidas a fim de que o projeto seja escoimado de apêndices que contribuem para a imperfeição do texto.

Tenho verificado o esforço das lideranças partidárias na busca do máximo de consenso para a melhoria do projeto, mas estou seguro de que algumas matérias só serão resolvidas pelo voto. Não há outro caminho.

Já é do conhecimento da Assembléia e da Nação que muitos Deputados Constituintes são candidatos a prefeito ou a vice, nas próximas eleições, e que estão dedicando muito de seu tempo à organização de suas campanhas, contribuindo, involuntariamente, para a falta de **quorum**. Seria, pois, de bom alvitre que o Exmº Sr. Presidente da Assembléia Nacional Constituinte providenciasse de imediato a convocação dos suplentes partidários de todos aqueles que sejam candidatos nas próximas eleições, para que as votações do projeto constitucional não sofra em termos de qualidade, em função do baixo **quorum** nas votações. Tal medida daria um novo alento aos trabalhos constitucionais, e toda a Nação sairia ganhando.

É uma sugestão que está ganhando corpo e que haverá de merecer do Sr. Presidente tratamento especial e decidido. Voltarei ao assunto.

**O SR. UBIRATAN AGUIAR (PMDB - CE. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, o Brasil, com sua extensão econômica e um dos maiores parques hidrográficos do mundo, destacando-se, na primeira parte, a largura da plataforma continental, e, do outro, os rios mais piscosos do planeta, deveria ser o maior produtor de peixes do mundo, se não fosse permitida a pesca predatória nas suas bacias internas, nos lagos e na área marítima que lhe pertence.

Para isso, é necessário, permitida a exploração artesanal das colônias de pesca – que tiveram um grande desenvolvimento, na quarta década

deste século, não suportando a concorrência dos barcos estrangeiros e internacionais – que o Governo instrumente e ampare a organização pesqueira industrial em todo o País.

No caso típico do Ceará – onde ainda restam alguns jangadeiros desafio a turbulência marítima –, a indústria pesqueira, prejudicada em seu desenvolvimento, une-se aos companheiros de todo o Nordeste, para reclamar providências governamentais encorajadoras.

Recentemente, o Sr. Luís Esteves Neto, presidente da Federação das Indústrias do Estado do Ceará, em defesa da indústria pesqueira do Norte e do Nordeste, enviou ao Ministro das Minas e Energia e ao Presidente da Petrobrás mensagem solicitando-lhes medidas de interesse geral para aquela indústria, assinalando, inicialmente:

"Há quinze anos, a Interbrás vem prestando valiosos serviços a um dos ramos mais importantes da economia cearense no segmento exportação, no setor pesqueiro e principalmente lagosteiro."

Em seguida, assinala o documento:

"Assim é que, de uma produção de duas mil e quatrocentas toneladas, cerca de setecentas mil toneladas eram comercializadas, nos Estados Unidos, pela Interbrás, atendendo justamente aos pequenos produtores e armadores e à cooperativa de Armadores, que, sem esta interveniência, dificilmente teriam condições de exportar."

Nesse contexto – adverte o documento – a experiência da Interbrás no comércio internacional empresta maior segurança ao setor em geral, uma vez que, absorvendo um terço da produção, justamente dos menos protegidos, combate o aviltamento dos preços, atuando como fator de equilíbrio. Mesmo comprando a preço de mercado, a Interbrás representava um freio ao importador americano, não permitindo, no mercado interno ou externo, o esmagamento dos pequenos produtores.

Adiante, diz o memorial:

"Esta operação, que há quinze anos vinha sendo praticada, consistia em que os pequenos exportadores exportassem para a Interbrás, com sua marca Brasmar, recebendo, inclusive, as embalagens, para operacional a exportação.

Inesperadamente, e após dois meses de iniciada a safra, os pequenos exportadores foram surpreendidos com a informação de que a Interbrás não mais forneceria as embalagens, o que importou em sua saída do mercado."

Evidentemente, uma saída assim, inesperada, ocasiona sérios transtornos e imensos prejuízos aos pequenos empresários, ademais quando o preço, sem nenhuma reunião plausível, sequer explicável, baixou em mais de dois dólares a libra-peso.

Concluindo, diz o documento:

"Igualmente, não têm os pequenos produtores condições de atingir os importadores americanos, além de não possuírem as embalagens, isto justamente no princípio da safra, quando já efetuaram investimentos para a pesca.

Em face do exposto, solicitamos a Vossa Excelência que se digne atuar junto à Interbrás, para que continue operando no setor, até pelo menos o término da corrente safra, que se encerra em dezembro, pois, após o desfeso, de janeiro a abril, tentarão encontrar solução para continuarem suas exportações."

Em resumo, Sr. Presidente, a indústria pesqueira cearense era apoiada, na comercialização, pela Interbrás, recebendo os pequenos produtores as embalagens para o acondicionamento do mercado a ser exportado. Repentinamente, depois de iniciadas as operações de pesca e conservação do pescado, retira a Interbrás a sua colaboração, sem qualquer aviso prévio, o que significa um desastre para os pescadores, principalmente do Estado do Ceará.

O remédio está em restabelecer as condições anteriores, pelo menos para a comercialização da safra deste ano, estudando-se providências anteriores que não sacrificuem a pequena indústria pesqueira do País.

Apoiando a justa reivindicação da Federação das Indústrias do Estado do Ceará, esperamos que o Ministro Aureliano Chaves atenda a esse justo e veemente apelo.

Não nos devemos esquecer, sobre tudo, de que a inflação, quando não se cura espontaneamente, pelo cansaço da especulação e pela contração do consumismo, só pode ser combatida eficazmente pelo aumento da produção e incremento da produtividade.

Todos estão de acordo, na imprensa, nos meios intelectuais e políticos, entre os "experts" da nossa economia, de que a inflação, hoje, é o maior problema nacional, quando nos aproximamos, perigosamente, do aumento do custo de vida em trinta por cento ao mês.

Nesse contexto, o problema alimentar é de solução mais urgente, pois o povo está sendo obrigado a poupar em alimentos, em prejuízo da saúde e da sobrevivência.

Ora, a produção marítima, principalmente a lagosteira, de camarões e crustáceos, encorajadora no Nordeste do País, vem sendo prejudicada pela predação de barcos estrangeiros, pela poluição das águas territoriais, pela desorganização do setor.

Mas a Interbrás vinha promovendo, há três quinquênios, a economia lagosteira, evitando a queda dos preços, encorajando a distribuição, consumindo um terço da sua produção no Ceará.

Não é possível abandonar os pescadores e as indústrias de pesca, numa das regiões mais carentes do País.

Daí por que insistimos na mobilização da Interbrás, que deve ser reintegrada no processo de comercialização da pesca no Nordeste, como convém aos interesses nacionais.

Não se enriquece nem se desenvolve País suprimindo ou dificultando iniciativas econômicas.

Nem é possível "cobrir um santo, para descobrir o outro", tirar recursos de uma região ou setor carente, para transferi-los, quando todos sabemos que, em alguns casos, há excesso de disponibilidades para o atendimento às despesas.

Se o Nordeste é, ainda, a região mais carente do País – apesar do incipiente processo de industrialização –, qualquer ajuda, recurso ou auxílio, principalmente creditício, que lhe seja retirado

resultará em prejuízo não apenas para os nordestinos, mas para toda a Nação, obrigada a acudir, com esmolas, aqueles de quem não quiser incentivar o trabalho e a iniciativa.

Dante do exposto, Sr. Presidente, esperamos que o Governo atenda aos reclamos das classes industriais do Ceará, continuando a adquirir pelo menos um terço da produção pesqueira do Estado.

Era o que tínhamos a dizer.

**O SR. ÁUREO MELO (PMDB - AM).**

**Sem revisão do orador.:** – Sr. Presidente, solicito transcrição, nos Anais da Assembléia Nacional Constituinte, de expediente que recebi do administrador do Porto de Manaus, a respeito de um novo quadro de lotação para aquele órgão.

**EXPEDIENTE A QUE SE REFERE O ORADOR:**

Manaus, 8 de julho de 1988

APM Circ. Nº 06/88

Exmº Sr.

Dr. Áureo Mello

Senador da Constituinte

Anexo II, Gab. 40, Senado Federal

Brasília – DF

Senhor Congressista,

Tendo esta Administração encaminhado, nesta data, documento com exposição de motivo à Presidência da Empresa de Portos do Brasil S/A-Portabrás, relativamente aos efeitos negativos sobre o Porto de Manaus com a vigência do Decreto nº 95.682, de 28-1-88, cuja cópia segue anexa, pediria encarecidamente ao valoroso congressista intercedesse junto àquele Órgão e demais envolvidos, com a combatividade e competência que exornam sua personalidade, no sentido de serem atendidos os pleitos ali formulados.

Sirvo-me da oportunidade para antecipar meus calorosos e sinceros agradecimentos.

Atenciosamente, **Antonio Nelson de Oliveira Neto**, Administrador do Porto de Manaus.

Manaus, 8 de julho de 1988

APM nº 078/88

Ilmo. Sr.

Carlos Theophilo de Souza e Mello

MD. Presidente da Empresa de Portos do Brasil S.A – PORTOBRÁS

Brasília – DF

Senhor Presidente,

Vimos, pela presente, expor e requerer o que segue:

O Porto de Manaus, nestes últimos anos, tem-se transformado num dos portos de maior movimento em cargas conteinerizadas, a exigir ampliação da "Plataforma Malcher" e outras obras face à insuficiência de área, para abrigar carga, decorrente da expansão e do desenvolvimento do Parque Industrial da Zona Franca de Manaus, com reflexos positivos no comércio varejista e atacadista desta cidade, como não poderia deixar de ser, necessitando de um serviço portuário ágil e eficaz, seguro e a reclamar um contingente próprio, em quantidade e qualidade condizentes com os serviços que executa.

O Quadro de Pessoal do Porto de Manaus ainda é o mesmo de 05 (cinco) anos atrás não tendo, consequentemente, acompanhado o crescimento e as necessidades portuárias, cujas atividades,

por serem dinâmicas, estão a exigir tanto um aumento do seu efetivo de pessoal, como a sua reciclagem, visando o aperfeiçoamento profissional e tecnológico.

É sabido que, todo o desenvolvimento e progresso alcançado pela área operacional do Porto, reflete-se nos demais setores da empresa, como um todo, mui mormente, nos Setores Administrativo, Financeiro, Engenharia e Guarda Portuária.

Apesar disso; o Quadro aprovado para a APM, com 809 (oitocentos e nove) cargos, conta apenas com 605 (seiscentos e cinco) cargos provindos, resultando numa defasagem de 204 (duzentos e quatro) cargos vagos no Quadro que deveras já é incompatível com as necessidades desta Administração.

Não se pode olvidar que esta unidade portuária, por duas vezes solicitou através dos expedientes a aprovação do Novo Quadro de Pessoal, contudo, não fomos atendidos, muito embora tenha-se feito ditos pedidos para ampliação do Quadro de Pessoal, antes da edição do Decreto nº 95.682, de 28-1-88, cujo rigor proibitivo temos vetado de repór, inclusive aqueles que se aposentam, morrem ou são dispensados por falta grave.

Além do mais, a aprovação do Novo Quadro de Pessoal, data vénia, é providência que está a merecer peculiar atenção dessa "holding" dada as seguintes circunstâncias:

a) regularizar-se-á a situação dos Trabalhadores Supletivos que com a habitualidade caracterizada resultou configurada a relação de emprego, e devido a esse feito, já sofremos pesada multa imposta pela DTM – Delegacia do Trabalho Marítimo, cujo dossier do Auto de Infração consta do Proc. PORTOBRÁS nº 00801/87;

b) houve aumento na quantidade de carga, conforme se vê do demonstrativo abaixo:

Ano	Tons. Movimentadas	%
1984	2.602.676 t.	19,43
1985	3.141.382 t	23,45
1986	3.682.982 t	27,49
1987	3.966.602 t	29,63
1988 Jan/Abril	1.209.742t	

c) com efeito toma-se necessário a leitura de horas extraordinárias constantemente, para manter os serviços em dia, só que essa medida, dependendo do lapso de tempo, poderá ensejar em maiores ônus para essa Empresa, com a incorporação de horas extras ao salário dos empregados, não devendo nos esquecer dos desgastes físicos decorrentes da adoção do serviço extraordinário.

Porém, com o aumento da demanda dos serviços, nem com a prestação de horas extras a que estão submetidos nossos empregados, foi suficiente para mantermos em dia nossas atribuições; daí, por não se ter outra alternativa, recorremos à prestação de serviços de terceiros, que são remunerados por RPA (Recibo de Pagamento a Autônomo).

Para se ter uma idéia, Sr. Presidente, o SUB-CON, que antes emitia cerca de 700 (setecentas) Folhas de Lançamento, hoje emite cerca de 1.700 (hum mil e setecentas), dobrando com isso o serviço antes realizado.

De sorte que, temos cerca de 68 (sessenta e oito) pessoas prestando serviços a esta APM e que são pagos por RPA; reconhecemos tratar-se de uma forma irregular, porém a única que dispomos para amenizar nossa situação frente ao pequeno número de empregados desta Administração.

A propósito, citamos as condições que enfrenta a Guarda Portuária:

"Como se pode notar, no Quadro de Lotação para a Guarda Portuária, junto a esta, só para Manaus o nosso efetivo consta de 115 (cento e quinze) guardas e 13 (treze) inspetores. Para os portos de Itacoatiara, Parintins e Tabatinga, 18 (dezito) guardas. Atualmente o nosso Quadro consta, somente em Manaus, de 80 (oitenta) guardas; em Itacoatiara 5 (cinco); Parintins 3 (três) e Tabatinga 3 (três), perfazendo um total geral de 91 (noventa e um) guardas. Já para o Quadro de Inspectores, temos 9 (nove). A diferença, portanto, entre o Quadro aprovado e a lotação atual, é de 42 (quarenta e dois) homens.

É uma diferença bastante elevada para um efetivo de apenas 91 (noventa e um)."

Quanto ao Setor de Operações, apesar do aumento da movimentação de cargas, houve redução do pessoal de operações em diversas categorias, por demissão, falecimento, aposentadoria, de maneira que atualmente temos o seguinte Quadro:

Função	Quant.	Observações
Controladores	64	Para os serviços de capacitação nos dois turnos, recebimento e entrega de cargas nos armazéns.
Feitor	28	Para os serviços de capatazias 25 e para os serviços de armazéns 03.
Oper. de equi	53	Para motorista de caminhão empilhadeiras abaixo de 10 toneladas.
Moto.de viatura	02	Para veículo de passeio de tipo "B".
Guindasteiros	08	Para guindastes políticos e abaixo de 15 toneladas.
Trabalho Port.	03	Para serviços gerais nos Armazéns.

A tendência de nossas dificuldades decorrentes de falta de empregados é aumentar, pois não se pode perder de vista as que surgirão com a implantação do Programa de Informatização, que está prestes a ser concluído e necessariamente dependerá de contratação de pessoal especializado.

Diante do exposto, requer que V. S.ª, em fulcro no art. 14, do Decreto nº 9.862/88, submeta à apreciação do Órgão competente um novo Quadro de Lotação para esta APM, condizente com as reais necessidades dessa unidade portuária, ou que pelo menos, como medida paliativa, sejam autorizadas contratações para preenchimento das 204 (duzentos e quatro) vagas constantes do atual Quadro, face a urgência na solução da questão ora ventilada.

Não estamos criando vagas, queremos preencher as existentes, decorrentes de dispensas, aposentadoria, falecimentos e/ou permanecer con-

tando com a possibilidade de utilizar, eventualmente, o pessoal pago por RPA

Certo de que o assunto merecerá sua honrosa atenção, firmamo-nos,

Atenciosamente. – Antônio Nelson de Oliveira Neto.

**O SR. FRANCISCO AMARAL (PMDB – SP. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Sras. Constituintes, o Serviço Estadual de Assistência aos Inventores, do Departamento de Ciência e Tecnologia de São Paulo, vem, graças ao trabalho profícuo e empreendedor de Leonar Santamaria e Silva, Diretor do Sedai, desenvolvendo um excelente trabalho, que honra o interesse da gente paulista pelo nosso desenvolvimento tecnológico.

Para melhor atender aos seus objetivos imediatos e ulteriores, o Sedai está promovendo o XVI Concurso Nacional do Invenção Brasileiro, com o objetivo de estimular a capacidade criativa das pessoas, premiar o esforço de pesquisa realizado em novos desenvolvimentos, colaborar na aceleração desse progresso, divulgando a tecnologia gerada no País, para posterior incorporação ao mercado.

Será concedido o "Prêmio Governador do Estado", no valor de cinco milhões de cruzados, aos melhores inventos apresentados, podendo concorrer pessoas físicas e jurídicas, conferindo-se um diploma ao inventor, que poderá inscrever-se em mais de uma modalidade, desde que apresentados pedidos de privilégio, como Patente de Invenção e Modelo de Utilidade.

Não poderão inscrever-se inventos patenteados fora do País ou apresentados em concursos anteriores do Sedai, feitas as inscrições através de propostas acompanhadas de cópia do pedido de privilégio ou patente, com a chancela do INPI.

As inscrições encerram-se ás 18 horas do dia 21 de outubro, considerada, para os pedidos pelo correio, a data da postagem. Os modelos e protótipos apresentados serão retirados do Sedai até sessenta dias após a publicação oficial do resultado do concurso.

A Comissão Julgadora poderá convocar o próprio inventor ou especialista para participação da reunião de julgamento, sendo soberana em sua decisão, impossibilitado qualquer recurso.

A Comissão Julgadora pode repartir o prêmio por áreas ou deixar de conferi-lo, caso insatisfatório o invento.

Temos certeza de que a juventude bandeirante, que tanto busca participar dos eventos tecnológicos, vai ao encontro do Sedai nesse cometimento, do maior interesse para o nosso desenvolvimento cultural e científico.

Era o que tínhamos a dizer.

**O SR. DIVALDO SURUAGY (PFL – AL. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes o Título das Disposições Gerais e Transitórias terminou transformando-se num dos mais longos, dos mais variados e, por consequência, num dos mais polêmicos da futura Constituição. Temos de reconhecer, porém, que essa característica segue, em linhas gerais, um princípio que transformou, afinal, num dos aspectos preponderantes do projeto aprovado em primeiro turno – o do excesso de matéria que, por sua própria natureza, não é constitucional.

Sem dúvida nenhuma, não teria sentido, com a complexidade do Estado contemporâneo, que adotássemos a definição constitucional do art. 178 da Carta Imperial de 1824, segundo o qual era constitucional apenas aquilo que dizia respeito a organização dos Poderes do Estado e aos direitos e garantias individuais. Temos de convir, no entanto, em que nos faltou talvez persistência para que, consensualmente, decidíssemos de antemão o que era constitucional, e portanto cabível no projeto, e o que era do âmbito da legislação ordinária ou complementar, e portanto não passível de cogitação no texto que aprovamos.

Reconheço, porém, que esse afã que nos levou a ampliar sem limitações o âmbito das disposições constitucionais se configura, pode-se dizer, numa atitude de autodefesa contra o imobilismo das legislaturas ordinárias ao se negarem a cumprir, ao longo da história constitucional brasileira, o dever de complementarem os sucessivos textos constitucionais que tivemos nos últimos cento e sessenta anos de nossa vida como Nação. Essa tem sido uma prática persistente que, em grande parte, justifica o desejo de termos uma Constituição auto-aplicável. Não me refiro apenas aos exemplos dos três últimos textos constitucionais, que, prevendo a participação direta e obrigatória dos trabalhadores nos lucros das empresas, terminaram revogados sem que essa disposição jamais tenha sido regulamentada. Esse é um vício que, inequivocamente, remonta às origens de nossa vida constitucional. O art. 179, item 18, da Carta Imperial de 1824 determinava expressamente: "Organizar-se-á, quanto antes, um código civil e criminal, fundados nas sólidas bases da justiça e eqüidez". O Código Criminal, que era do interesse do Estado, foi, como mandava o texto constitucional, votado logo na segunda legislatura, em 1830. Mas o Código Civil, que era do interesse da sociedade, não chegou a ser votado na vigência da Constituição que durou nada menos de sessenta e cinco anos.

Como tais exemplos, temos de admitir que a cultura política brasileira pode ter ajudado nessa tendência que, em meu entender, justifica em grande parte o texto casuístico que corremos o risco de promulgar.

Tenho para mim, portanto, que andou bem o eminente relator, Deputado Bernardo Cabral, quando, cumprindo o que é inequivocamente sua missão, terminou dividindo o texto do Título IX em dois distintos: um que trata das Disposições Gerais e outro que trata das Disposições Transitórias. Efetivamente, as disposições aprovadas pelo plenário contêm enorme variedade de prescrições que, a rigor, não têm o caráter de transitóriedade que se pressupunha devesse formar a parte substancial desse Título.

Feitas essas duas observações preliminares, é indispensável frisar que, em medida bem mais ampla do que nos outros Títulos, esse último das Disposições Gerais e o das Disposições Transitórias contêm incongruências que espero ver sanadas no segundo turno. O último artigo aditado ao texto é bem um exemplo disso, pois trata-se de uma Constituição que, em pelo menos dois dispositivos, proíbe a censura, e no último mantém os censores – matéria, por sinal, que não só por seu restrito alcance, mas que também, por sua natureza, em meu entender, poderia estar

tranqüilamente disciplinada pela legislação ordinária.

Não quero, no entanto, ater-me a detalhes dessa natureza, mas tão-somente seguir a linha de meu raciocínio, na análise ainda que sumária a que tenho submetido cada um dos Títulos já aprovados em primeiro turno.

Começo por isso, lembrando que os dois artigos aditados ao art. 1º do substitutivo aprovado pelo Plenário são, em meu entender, providências salutares e elogiáveis, embora nenhum dos dois seja inédito no Direito Constitucional do País. Refiro-me aos dispositivos que determinam a consulta a ser realizada no dia 7 de setembro de 1993, para que o povo brasileiro decida, em plebiscito, sobre a forma e o sistema de governo, já que o texto permanente, em seu art. 62, § 4º, proíbe emendas tendentes a abolir a separação dos Poderes, princípio que, doutrinariamente, impediria a adoção do parlamentarismo. Devemos, a propósito, assinalar que o último plebiscito realizado no País, em 6 de janeiro de 1963, serviu exatamente para que o eleitorado decidisse entre a manutenção do parlamentarismo e a volta ao Presidencialismo. Logo, não me parece despropositado que, mudadas substancialmente as condições do País, e atendida a necessária antecedência, possa a opinião pública voltar a decidir sobre matéria constitucional de tal relevância e alcance.

A partir dessa data, estará o Congresso habilitado, pelo segundo artigo acrescido ao projeto, a promover a revisão constitucional por maioria absoluta, ao contrário do que exige o texto em sua parte permanente, que no art. 62, § 2º, impõe o voto favorável de três quintos dos membros de cada uma das Câmaras. Também esse artigo não é inédito, na medida em que a Carta Imperial de 1824 previu prazo quase idêntico – de quatro anos – para se proceder à reforma constitucional, previsão, por sinal sob cujo abrigo se fez a reforma do Ato Adicional de 1834, a única emenda formalmente aprovada pelo Parlamento à Constituição de vinte e quatro.

Se esses são dispositivos a meu ver cabíveis, necessários e elogiáveis, o mesmo não posso dizer do art. 4º, correspondente ao terceiro do Projeto da Sistematização, que cria uma Comissão de Transição, composta de três representantes do Executivo, três da Câmara e três do Senado, para, textualmente, "propor ao Congresso Nacional e ao Presidente da República as medidas administrativas e legislativas necessárias à organização institucional estabelecida na Constituição, sem prejuízo das iniciativas dos representantes dos três Poderes, na esfera de sua competência". A Comissão era justificável, no texto do eminente relator, já que a Comissão de Sistematização tinha aprovado o sistema parlamentarista. E tanto é assim que não se previa representação do Judiciário, que não era afetado pela nova organização institucional. Mantido o presidencialismo, e não havendo mudanças institucionais, não vejo motivo para uma Comissão que tem prazo para ser instalada, mas não tem previsão para ser dissolvida. O risco que corremos é o de termos, como no episódio da dívida externa, um Embaixador designado, sem função para exercer.

Vejo como salutar, no entanto, o fato de se ter dirimido, por via constitucional, a duração dos mandatos do atual Presidente da República, dos

Governadores e Vice-Governadores dos Estados e dos prefeitos eleitos em 15 de novembro de 1985.

Com relação à anistia, a terceira concedida a partir de 1979, não teríamos como contestar a decisão do Plenário, na medida em que o voto da maioria apenas convalidou a fórmula que já anteriormente tinha sido aprovada pela maioria da Comissão de Sistematização, o que inequivocamente mostra o seu caráter consensual.

Parece-me igualmente salutar a disposição que concedeu o prazo de um ano para que as Assembléias Legislativas dos Estados aprovem as Constituições Estaduais, e o de seis meses para que as Câmaras Municipais votem em dois turnos, e, por maioria absoluta, as respectivas leis orgânicas municipais. Esse mesmo entendimento manifesto a respeito do artigo aditado ao quinto, que considera rejeitados os decretos-leis que, até a data da promulgação do novo texto constitucional, não tenham sido apreciados pelo Congresso, respeitados, no entanto, os atos praticados em sua vigência.

Os arts. 24, 25, 30, 31, 32, 33 e 34, dispondo todos sobre a adaptação do Judiciário e da Advocacia Geral da União à nova estrutura organizacional prevista no corpo da Constituição, observam as cautelas necessárias a esse período de transição. Tendo sido votados consensualmente, não exigem maior exame nem qualquer reparo. O mesmo pode ser dito em relação ao art. 6º, que trata das eleições municipais deste ano e do número de Vereadores às Câmaras Municipais, assim como ao art. 39, que versa sobre a implantação progressiva do novo Sistema Tributário Nacional.

Uma das disposições da Constituição de 1967, nunca regulamentada, era a que estabelecia o percentual máximo de gastos de custeio da União, dos Estados e dos Municípios, a ser estabelecido por lei complementar. O projeto aprovado em primeiro turno repete esse erro, que, a meu ver, estava melhor regulado no projeto da Comissão de Sistematização, ao prescrever, desde logo, o limite máximo de sessenta e cinco por cento. O art. 43 das Disposições Transitórias, porém, corrigiu esse erro, na medida em que estabeleceu, desde logo, que, enquanto não aprovada a lei que fixará o teto máximo se observará o limite de sessenta e cinco por cento, que, não sendo alcançado após a promulgação do texto, obrigará à redução anual de um quinto do excedente.

Parece-me igualmente medida cautelar a criação de Comissão Mista do Congresso para, no prazo de um ano, realizar a auditoria da dívida externa do País, com poderes atribuídos às Comissões Parlamentares de Inquérito.

O art. 60 trata das vantagens aos ex-combatentes da Segunda Guerra Mundial, uma praxe que vem desde a Constituição de quarenta e seis e que evidentemente não merece reparos, não só porque amplia e melhora os benefícios dos que acorreram ao serviço da Pátria na frente europeia, como também porque se tratou de uma das poucas unanimidades nos dois projetos oferecidos à alternativa do Plenário, circunstância que também se refere ao art. 61 ao conceder pensão especial de três salários mínimos aos chamados "soldados de borracha". A referência expressa a salários mínimos seguramente será corrigida para Piso Nacional de Salário, no segundo turno.

Providência igualmente de largo alcance é, no meu entender, a prescrição do art. 20, segundo o qual não se admitirá a invocação de direito adquirido por todos aqueles que estiverem recebendo vencimentos, vantagens ou proventos em desacordo com a nova Constituição, depois que for promulgada. A propósito dessa matéria, parece-me essencial, não só em relação a este, mas também em relação a outros dispositivos, harmonizarmos a linguagem constitucional aos termos consagrados na doutrina do Direito Administrativo brasileiro, que conceitua remuneração ou retribuição como a soma dos vencimentos e vantagens acessórias de qualquer natureza e resguarda o termo "proventos" para a remuneração percebida na aposentadoria. Chamo a atenção para este que pode parecer um detalhe, a fim de prevenirmos futuras interpretações do texto constitucional, se prevalecer a disparidade de palavras e conceitos, em relação ao assunto.

Do maior alcance para o Nordeste são os dispositivos contidos no art. 47, que trata, simultaneamente, do aproveitamento econômico e social dos rios perenes e das massas de água represadas ou represáveis, nas regiões de baixa renda, sujeitas a secas periódicas, e da recuperação de terras áridas, com aplicações prioritárias de vinte a cinqüenta por cento nas regiões Centro-Oeste e Nordeste, neste último caso preferencialmente no semi-árido.

A fixação da indenização compensatória por dispensa imotivada ou sem justa causa, em valor correspondente a quarenta por cento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, até que seja promulgada a respectiva lei complementar, resgatou o compromisso firmado com as lideranças sindicais, na votação do texto do inciso I do art. 11, que tratou da matéria.

Do maior alcance e altamente moralizadora é a disposição do art. 22, que extingue os efeitos jurídicos de qualquer ato legislativo ou administrativo, lavrado a partir da instalação da Assembléia Nacional Constituinte, que tenha por objeto a estabilidade de servidor da administração direta ou indireta, inclusive das fundações instituídas e mantidas pelo poder público, admitido sem concurso público. É lamentável, no entanto, que igual exigência não se tenha feito com relação ao art. 38, inciso II, uma vez que todas as Constituições brasileiras, a partir da de 1946, sem exceção inclusive da que estamos votando, estabelecem que a primeira investidura em cargo público se daria sempre mediante concurso público de provas ou de provas e de títulos.

Como não me estou referindo a disposições que, em meu entendimento, são características da legislação ordinária ou complementar, deixo de comentar inúmeros dos artigos a que deliberadamente não faço referência. Exatamente por isso, não posso deixar de aludir em especial ao tratamento dado nesse título a toda a matéria que diz respeito à Seguridade Social, certamente uma das melhores, tanto no corpo permanente da Constituição quanto nessa parte de Disposições Transitórias. Entregue desde o início dos trabalhos das subcomissões à competência e à dedicação do Senador Almir Gabriel, o Capítulo da Seguridade e da Previdência Social terminou consagrando um dos maiores avanços de todo o texto, resgatando a dignidade dos aposentados, com a exata e precisa definição dos recursos cor-

respondentes que devem custear os novos encargos. Está neste caso o art. 65.

Os artigos aditados aos textos do substitutivo aprovado pelo Plenário somam nada menos de dezenas, englobando mais de trinta disposições diferentes. Em sua maioria, como é o caso da anistia fiscal, constituem matéria polêmica e cujo juízo seguramente só poderá ser feito depois do segundo turno, quando teremos decidido sobre sua manutenção ou sua exclusão.

O que desejo ressaltar, no entanto, como observação final desta série que encerra meus comentários aos nove títulos agora transformados em dez, por elogiável decisão do Relator, é que devemos estar todos conscientes de que não temos ainda a Constituição de nossos sonhos, que seguramente nunca teremos. Temos, porém, a Constituição de muitas de nossas aspirações, que é, ao mesmo tempo, o texto de algumas de nossas frustrações. Não podemos esquecer-nos, quer nas críticas, quer nos elogios, de que o texto constitucional que está sendo moldado nesses já longos dezessete meses de trabalho, é, em sua quase totalidade, fruto do consenso, do entendimento, da negociação e dos ajustamentos coletivos, em que todos cederam um pouco e, quando a concessão se tornou impossível, a decisão se deu democraticamente pelo confronto do voto. Ela é, portanto, uma obra democrática em que a maioria não esmagou a minoria, nem a minoria se opôs intransigentemente às soluções possíveis e negociadas, sempre que isto foi possível. Ela pode não ser, para muitos de nós, a Constituição que queremos. Mas é, seguramente, a Constituição que consumirá o processo de restauração democrática, que consagra e coroa a obra de transição política em que estamos todos empenhados para a tranquilidade da nação e edificação de quantos se empenharam para que chegassem a bom termo, livre, democrática e pacificamente, como é da tradição brasileira.

**O SR. ULDURICO PINTO (PMDB – BA. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. e Sras. Deputados, desejamos fazer um registro, para que passe a constar dos Anais desta Casa: edição especial do **Jornal da Vale**, comemorativa dos 46 anos de existência da Vale do Rio Doce e dos 14 anos de lançamento daquela publicação.

Sem dúvida, o **Jornal da Vale** se insere hoje entre os principais órgãos de comunicação empresarial do País. E, para que tal estágio fosse atingido, foi decisiva a participação de seu editor-responsável, o jornalista Mário Gustavo Rolla, que, com elevado espírito de trabalho em equipe, formou um dos mais homogêneos e eficientes grupos de profissionais da comunicação.

Além de inovar em vários aspectos gráficos, o **Jornal da Vale** tem procurado revolucionar o jornalismo empresarial, através de uma política que busca, de forma permanente, alcançar a auto-suficiência em matéria de custos, principalmente através de anúncios institucionais.

Estão, pois, de parabéns, Sr. Presidente, todos os jornalistas que vêm contribuindo para essa importante publicação, bem como toda a diretoria da **Vale do Rio Doce**, que sempre tem apoiado os projetos inovadores do jornalista Mário Gustavo Rolla, propiciando a edição de um informativo que prima pelo senso profissional de seus realizadores.

**O SR. KOYU IHA (PSDB - SP).**

**Pronuncia o seguinte discurso.:** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, na primeira semana do mês de julho, o nosso Presidente Ulysses Guimarães esteve no Vale do Ribeira, no Estado de São Paulo, e ali, entre festas, discursos e abraços, assinou um edital de concorrência para a duplicação da Rodovia BR-116. Esse fato, que os jornais assinalaram com destaque, pode parecer auspicioso, mas traz, em seu bojo, um cenário de tristezas, de mortes, de sangue e de injustificável demora.

Srs. Constituintes, apenas agora o Governo Federal tomou essa iniciativa. Esperou, para tanto, que a situação ficasse a pior possível e, só então, tomou essa tardia atitude. Entre esse ato simbólico e a efetiva duplicação do trecho paulista da BR-116, esperamos, Sr. Presidente, que não transcorra muitos e muitos anos, e em decorrência possa terminar a angustiante situação que assola os seus usuários.

Todos os nobres colegas bem sabem que a BR-116 é uma estrada de vital importância para a ligação norte-sul. No entanto, suas condições de tráfego são as mais precárias possíveis. As mortes e os acidentes graves sucedem-se, ano após ano. As grandes vítimas, que são os moradores de suas adjacências, sempre pediram essa duplicação. Mas, para alcançá-la, muito sangue foi derramado e muita família chorou a morte de um pai, de um filho ou de outra pessoa querida.

Foi criado um Movimento Pró Duplicação da BR-116 que vem lutando denodadamente para que esse objetivo seja alcançado. O lema mais significativo de sua campanha tem sido este: "Duplicar para não morrer".

Com efeito, Sr. Presidente, a rodovia em tela apresenta um número imenso de acidentes. Apesar de sua importância como principal escoadouro econômico de São Paulo para o Cone Sul da América Latina – e vice-versa – a BR-116 possui pista única na maior parte de sua extensão entre São Paulo e Curitiba (209 km em São Paulo e 41 km no Paraná), sendo recordista em acidentes. Em 1985 houve 2.174 acidentes, com 155 mortos e 1.183 feridos, estando envolvidos 3.169 veículos. Em 1986 foram 2.766 acidentes, com 193 mortos, 1.463 feridos e 4.233 veículos. Só esses dados dão para uma séria reflexão.

O País assiste, atônico, à construção da Norte – Sul, ferrovia que leva o nada a lugar nenhum, conforme já se disse. Apesar disso, o Presidente da República e o Ministro dos Transportes fizeram dela uma obra de prioridade absoluta, mesmo com os escândalos que envolveram as bem urdidas concorrências e a dispersão de verbas orçamentárias.

Para a Norte – Sul não faltam verbas nem disposição administrativa. Mas para a duplicação da BR-116 foi preciso haver muito acidente e muitas mortes para que se fizesse um simples edital de concorrência. As obras, mesmo, só Deus sabe quando começarão, nós, por outro lado, esperamos sua realização o mais breve possível.

Enquanto as autoridades federais se derramavam em sorrisos e promoviam largas manchetes nos jornais, quase ninguém foi capaz de mencionar os anos de muita luta, as lágrimas vertidas, o sentimento de angústia e de medo da população que sente, de perto; o drama que a mão única sempre acarretou.

Voltando a Brasília, certamente se esquecerão do ato celebrado. Mas os que vivem às margens da BR-116 continuam a sua luta e mantêm o espírito sempre vivo continuaremos todos nós, Sr. Presidente, cobrando do Governo Federal essa duplicação. E não nos cansaremos de proclamar: "Duplicar para não morrer".

Era o que tinha a dizer.

**O SR. ONOFRE CORRÊA (PMDB - MA)**

**Pronuncia o seguinte discurso.:** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, acabo de regressar do meu Estado, tendo participado da Convenção Municipal do PMDB na cidade de Porto Franco. Confesso que maior do que a minha alegria de estar presente a essa importante atividade partidária foi a satisfação de constatar que todos os companheiros estão unidos em torno de um único ideal objetivando dotar aquele próspero Município maranhense de uma administração moderna, dinâmica e compatível com os anseios de um povo honesto e trabalhador.

Assisti ao nascimento de uma grande "corrente pró-frente", sem dúvida alguma vitoriosa no próximo pleito.

Nessa Convenção, o Diretório Municipal escolheu o nome do valoroso companheiro Walmir Aguiar para disputar a Prefeitura, tendo como Vice o jovem universitário Daltro. E, em atitude que demonstra maturidade política, voltada basicamente para o bem de toda a comunidade, foi firmada uma aliança com o PDS local, presidido pela figura impoluta do Sr. Anísio Bandeira. Senti, naquela oportunidade, o nascimento de uma união que, surgida da conjugação de esforços, da abdicação de interesses pessoais em prol do ideal maior de todos, deixando de lado vaidades e ambições personalistas, acabará por fazer aparecer um novo sol, uma nova esperança, novos horizontes e um futuro promissor para todo aquele Município que, efetivamente, possui as terras mais férteis do Estado e, ouso até mesmo dizer, do País.

O nosso candidato, Walmir Aguiar, é um peemedebista histórico, autêntico, sensível aos anseios e às reivindicações da comunidade. Fui o Deputado Federal disparadamente mais votado naquele Município, e posso afirmar, com isenção, que durante todo aquele período difícil de lutas, onde ser coerente era uma virtude rara, Walmir Aguiar jamais se curvou diante dos poderosos de então. Jamais praticou ou pregou métodos clientelistas, nepotistas ou corruptos. Sempre defendeu uma administração transparente, honesta, voltada para o bem geral de toda a população.

Sua meta, Srs. Constituintes, será levar o progresso ao interior do Município de Porto Franco por meio da construção de estradas vicinais, escolas rurais de 1º e 2º graus e a presença de ambulâncias para o transporte de doentes e necessitados. Também terá a tarefa grandiosa de preparar a emancipação política dos Distritos de Paraíso e Campestre, como reconhecimento de todos pelo grande surto de progresso que está atingindo aquelas povoações.

Dianete desta Assembléa Nacional Constituinte e como forma nítida de registrar nos Anais todo esse posicionamento, posso afirmar que Walmir Aguiar tem um grande compromisso: o de preparar Porto Franco para um futuro de prosperidade e progresso. Tenho a certeza de que, durante a

sua administração, até mesmo Vão do Marco; o mais distante Distrito daquele Município, estará - dotado de energia elétrica, telefonia e estrada permanente durante todo o ano.

Faço essa afirmação, Sr. Presidente, com a profunda certeza de que os compromissos assumidos durante a Convenção, tanto por Walmir Aguiar quanto por Daltro, serão Integralmente cumpridos. Pela honestidade de caráter e pelas atitudes cívicas que têm demonstrado, até agora, tudo leva a crer que jamais trairão as propostas e promessas assumidas em praça pública.

Para finalizar, Sr. Presidente, desejo saudar o vento de liberdade democrática que, em breve, estará cobrindo todo o Município de Porto Franco. Muito em breve, todo o Brasil estará tendo conhecimento da retumbante vitória de nossos companheiros Walmir Aguiar e Daltro e da profícua administração que estarão desenvolvendo naquela comunidade.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. JOSÉ SANTANA DE VASCONCELLOS (PFL - MG)**

**Pronuncia o seguinte discurso.:** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, trago hoje a esta tribuna pleito da maior significação para a saúde das mulheres mineiras e para o bem-estar de suas famílias. Trata-se do projeto que visa transformar a Maternidade Odete Valadares, tradicional instituição da Capital de Minas Gerais, em pólo regional do Programa de Assistência Integral à Saúde da Mulher, capacitando-a a divulgar técnicas e experiências por todo o Estado, além de prestar atendimento à população da grande Belo Horizonte.

Essa idéia harmoniza-se com a nova política de atendimento à mulher, preconizada pelo Ministério da Saúde, parte da reformulação global que vem sendo defendida para o setor, tanto a nível do Poder Executivo quanto da própria Assembléia Constituinte.

A intenção básica do novo programa é proporcionar às mulheres brasileiras uma assistência médica que transcendia o simples atendimento ambulatorial, adotando procedimentos preventivos e educativos capazes de recuperar, promover e valorizar a mulher como cidadã, como mãe e profissional.

Ter-se-ia, portanto, em vista, além dos procedimentos curativos, programas de acompanhamento pré-natal, assistência ao parto, aleitamento materno, prevenção do câncer ginecológico, educação sexual, tratamento de doenças sistémicas femininas, de esterilidade etc., todos problemas que afligem especialmente as pessoas de baixa renda e que têm grande incidência sobre a população feminina de modo geral.

Dentro desse contexto, caberia ao Ministério da Saúde identificar e apoiar os centros que desenvolvessem pesquisas e programas de melhoria do atendimento à mulher e que fossem capazes de oferecer os subsídios técnicos, científicos e humanos necessários à implementação do programa.

Em Minas Gerais a instituição que reúne as melhores condições nesse sentido é, precisamente, a Maternidade Odete Valadares, que desde 1944 atende de forma irrepreensível as fendas mineiras.

Além de razoáveis instalações físicas, a maternidade conta com uma excelente equipe de pro-

fissionais que já desenvolveu e está tentando viabilizar um novo modelo de saúde, inspirado nos conceitos do Programa Nacional de Assistência Integral à Saúde da Mulher.

A proposta, portanto, à qual emprestamos todo o nosso apoio, é de que a Maternidade seja transformada num centro integrado de saúde, para o que seriam necessárias apenas algumas obras de ampliação e mudanças na sua estrutura organizacional.

Os recursos viriam do Programa Orçamentário Inter-institucional, dos Serviços Unificados e Descentralizados de Saúde (SUDS), além de outras entidades nacionais e internacionais que alocam fundos específicos em planos dessa natureza.

Queremos, pois, apelar ao Sr. Ministro da Saúde para que dê a esse projeto a atenção que merece destacando, além da sua viabilidade técnica e financeira, o enorme benefício que ele trará, em curto espaço de tempo, à população feminina de Minas Gerais, e, portanto, às mulheres e famílias brasileiras, que há muito vêm se ressentindo de uma assistência médica mais completa, ágil e eficiente.

**O SR. JORGE UEQUED (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Constituintes, a insensibilidade de setores da área econômica do Governo Federal está levando as assalariados brasileiros ao desespero. Ninguém que viva de salários pode suportar uma inflação de 25% ao mês. A miséria e a fome começam a rondar os lares, nas periferias das grandes cidades. Mas a tudo isto o Ministro da Fazenda e o titular do Planejamento não dão atenção, deixando de ouvir o clamor popular.

Um país não pode suportar tal onda de inflação sem sofrer profundas crises na sua estrutura social o Governo não pode continuar protegendo o pagamento da dívida externa em detrimento do aumento da produção, dos empregos e dos salários.

A fala do Ministro da Fazenda aumenta a inquietação, quando refere que o País não pode crescer. Significa que estamos a caminho do arrocho salarial e do sucateamento de nosso parque industrial. A continuar o programa que orienta o Ministério da Fazenda, aumentará a insegurança nos grandes centros urbanos e se avolumará a crise social que leva os governantes ao desespero e a apelarem para a violência contra os cidadãos.

A redução da inflação é vital para a tranquilidade social do País.

**O SR. BOCAYUVA CUNHA (PDT – RJ. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, Srs. Deputados, apenas em Duque de Caxias, onde a liderança do Prefeito Juberlan de Oliveira traz o PDT unânime para o apoio à chapa Jardanes – Novaes, e em Nilópolis, onde o Deputado Gouveia Filho é incontestavelmente o nosso melhor nome, as convenções do PDT na Baixada são tranqüilas. Em São João de Meriti e em Nova Iguaçu, disputas internas ameaçam a unidade de nosso partido. As ambições dos nossos candidatos nestes dois municípios não nos parecem estavam sendo colocadas em termos partidários, não obstante os esforços feitos pela Direção Regional para concluir o processo da forma a mais democrática possível, inclusive convocando os deputados federais com presença na área para ampliar a discussão.

É necessário que haja mais humildade, porque todos sabemos, e também os candidatos, que Brizola é o grande eleitor da Baixada. Em Nova Iguaçu, como em São João de Meriti, o PDT é Brizola. O povão vai votar no candidato de Brizola, qualquer que seja ele e, como todos sabem disso, os candidatos a candidatos em Nova Iguaçu usam de todas as suas forças para serem os ungidos à condição de escolhidos do PDT. Em São João de Meriti ainda é pior porque a luta das duas facções é apaixonada e já começa a fugir da racionalidade que deve presidir as disputas no seio dos partidos.

É nesta hora que lamento não ser verdade aquilo que é tão apregoado pelos nossos adversários: o caudilhismo de Brizola. Porque, se houvesse verdade nesta afirmação, tantas vezes repetida, Brizola, que é realmente o grande eleitor, depois de uma análise do quadro, tranquilamente manifestaria sua preferência, é estava acabado. Ninguém teria coragem ou força para manifestar-se em contrário, porque é ele quem está, em jogo, é Brizola que está na mira do eleitorado. Na Baixada, o que se quer saber é quem é o candidato de Brizola. E, com todo o respeito que devemos ter pelas personalidades dos que disputam a indicação, para o povão o que vai valer a marca brizolista. Por isto mesmo temos que ter muito cuidado, para que não nos apareça um novo Paulo Leone, que começou a nos trair (15) dias depois da posse e a roubar (3) meses depois. A vergonha de ter um bandido com cara de moço, como é o caso do Leone, não pode repetir-se.

É preciso humildade, rapazes, muita humildade. E tentem descobrir quem, na opinião de Brizola, será o melhor candidato dele. Porque é o brizolismo que está em jogo, não as ambições pessoais, por mais legítimas que possam ser.

Não podemos aceitar novamente Os Leones ou os Valenças, inclusive porque está Chegando a hora – a hora de Brizola.

**O SR. JUAREZ ANTUNES (PDT – RJ. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, uma das grandes conquistas dos assalariados, no primeiro turno de votações na Assembléa Nacional Constituinte foi, sem dúvida, a jornada diária de 6 horas para o trabalho em revezamento contínuo. É uma das reivindicações mais justas dos trabalhadores que enfrentam o serviço em horário tão penoso e prejudicial à saúde, prejudicial ao lazer, ao descanso e a um bom relacionamento com a família.

Podemos dizer, nós que trabalhamos 26 anos como mestre de forno de aço na Siderúrgica Nacional, que a redução da jornada de 8 para 6 horas é tão benéfica ao trabalhador que a produtividade/homem aumenta. E aumenta porque um homem satisfeito e disposto produz mais.

Esta jornada menor de trabalho permite ao trabalhador melhor repouso, melhor conciliação dos momentos de lazer com a família, logo, permitindo-lhe chegar mais disposto ao trabalho.

Durante muitos anos de trabalho no regime de rodízio, mostramos que quando estávamos satisfeitos preparávamos uma corrida de aço em 3, 4 ou 5 horas. Quando estávamos contrariados e com sono trazido de casa, a mesma corrida de aço só ficava pronta com 8, 9 ou 10 horas.

Por isso, os empregadores têm que ser mais modernos e entender que o trabalhador do turno de revezamento, ao chegar à 5ª hora do turno

já não consegue ter reflexos e sua capacidade de trabalho caí vertiginosamente.

Os empregadores precisam entender que o que se passa com o preço do aço é uma defasagem total, o que vem ocorrendo nos últimos anos, chegando ao ponto de um quilo de aço custar menos que meia dúzia de bananas. Logo, o nó da questão não está na redução dá Jornada.

Acresce, ainda, que o trabalhador do turno de revezamento fará suas duas refeições em casa, qualquer que seja seu horário de trabalho. E a instalação de restaurantes em empresas tem sofrido grande resistência por parte dos empregadores, em virtude das dificuldades que dizem enfrentar para sua implantação e manutenção.

Somos dirigente sindical e conhecemos o problema de perto, pois já tivemos até que fazer greve na Siderúrgica Barra Mansa, do Sr. Ermínio de Moraes, a fim de que sua empresa implantasse o sistema de fornecimento de refeições. É tanto é verdade o que dizemos, que essa siderúrgica anunciava há (37) anos sem o serviço de refeições, já que em todo esse período o Sindicato não tinha força para conquistar tal beneficio.

Vamos, Srs. Constituintes, manter a decisão em favor das (6) horas diárias.

**O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Constituintes, a saúde pública deve, necessariamente, constituir-se em prioridade de alta relevância da ação do Estado, em todos os seus níveis. Entre os aspectos fundamentais de saúde pública, tem imperiosamente que estar o controle efetivo da qualidade dos medicamentos comercializados junto à população.

Inspirado nesta premissa, considero extremamente oportuna a grave denúncia feita pelo Dr. Gerson Antônio Gianetti, da Faculdade de Farmácia da Universidade Federal de Minas Gerais, durante a última reunião anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência – SBPC.

Denunciou o ilustre Professor, em sua palestra "Controle de Qualidade de Medicamentos – Tetraciclina", que analisando em laboratório sete produtos farmacêuticos de fabricantes diversos, apresentados como contendo Tetraciclina, cinco deles tinham teor de Tetraciclina abaixo do assinalado no rótulo, sendo que alguns destes tinham apenas a metade do teor indicado.

Este fato, segundo o Dr. Gerson Antônio Gianetti, leva a população a "pagar o dobro e apenas tornar a metade da dose terapêutica necessária".

E concluiu o Professor em seu estudo: "Se o Governo não tomar uma atitude séria contra os laboratórios de fundo de quintal, sem condições de funcionar, será o caos".

Um produto de má qualidade, além de não resolver o problema de saúde do paciente, pode complicar sua situação com uma reação adversa. Considero, pois, a denúncia feita por este conceituado mestre da Faculdade de Farmácia da Universidade Federal de Minas Gerais, Dr. Gerson Antônio Gianetti, assunto da mais alta gravidade. Tão grave considero esta ameaça a saúde pública, que pessoalmente promoverei um estudo a este respeito, recorrendo, para tanto, a centros de pesquisas e análises da mais alta reputação, com a finalidade de certificar-me da extensão do problema. Posteriormente, Sr. Presidente, informarei

os resultados desta pesquisa, e a partir dos dados obtidos proporei as medidas cabíveis.

Desde já, entretanto, apelo ao Ministro da Saúde e aos Secretários de Saúde dos Estados, para que intensifiquem seus esforços de controle e fiscalização, impedindo, desta forma, que a população seja prejudicada ou mesmo assassinada por laboratórios inescrupulosos, verdadeiras fabriquetas da morte, que colocam no mercado pseudo-produtos farmacêuticos em absoluto desacordo com a especificação que ostentam nos rótulos. Concluindo, pergunto a mim mesmo: quantos milhões de brasileiros já foram ou estão sendo sacrificados por esta conduta criminosa, que se aproxima da figura hedionda de um verdadeiro genocídio?

**O SR. NELSON CARNEIRO:** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE (JORGE ARBAGE):** – Concedo a palavra a V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. NELSON CARNEIRO (PMDB – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, é possível que a providência que vou sugerir já tenha sido tomada por V. Ex.<sup>a</sup>, mas seria bom, no caso de não ter sido tomada...

**O SR. PRESIDENTE (JORGE ARBAGE):** – A Presidência pede a compreensão do Plenário, pois o Senador Nelson Carneiro está levantando uma questão de ordem.

**O SR. NELSON CARNEIRO:** – ...que se fizesse chegar ao Senado esta chamada, porque o som da campanha da Câmara não chega ao Senado e, assim, muitos Senadores não estão tomando conhecimento da votação.

**O SR. PRESIDENTE (JORGE ARBAGE):** – A Mesa Informa a V. Ex.<sup>a</sup> que o sistema de som da Assembléia Nacional Constituinte atinge as duas Casas do Congresso Nacional.

**O SR. PRESIDENTE (JORGE ARBAGE):** – Vamos proceder à verificação de quorum.

(Procede-se à verificação de quorum.)

**O SR. PAULO DELGADO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra

**O SR. PAULO DELGADO (PT – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, recebi telegrama do Presidente da Associação dos Profissionais Universitários da Superintendência Regional da Rede Ferroviária Federal da área denominada SR – 3, fazendo considerações a respeito do processo de privatização da Rede.

Solicito à Presidência que seja anexado à Ata desta sessão da Assembléia Nacional Constituinte o inteiro teor do referido telegrama, para que possam ser registradas as considerações contrárias à privatização da Rede Ferroviária Federal, principalmente no trecho da SR – 3, o único lucrativo da Rede.

**O SR. PRESIDENTE (JORGE ARBAGE):** – A solicitação de V. Ex.<sup>a</sup> será deferida.

#### TELEGRAMA A QUE SE REFERE O ORADOR:

Câmara dos Deputados  
Brasília/DF  
Urgente  
020/APU – RJF/020888.

Prezado Parlamentar, como é do conhecimento de V. Ex.<sup>a</sup>, privatizar é a palavra de ordem do Governo Federal. No momento as atenções do Executivo estão voltadas para a RFFSA. Particularmente a sua Superintendência Regional de Juiz de Fora. Esta, a mais rentável de todas as regionais da RFFSA, atende o triângulo econômico Rio de Janeiro/São Paulo/Belo Horizonte, se prepara para operar a Ferrovia do Aço – obra que custou ao País mais de US\$ 2,2 bilhões – e representa cerca de 45% da produção e arrecadação da RFFSA.

Tendo em vista a gravidade do problema, solicitamos o apoio de V. Ex.<sup>a</sup>, e respectiva Bancada, no sentido de impedir o desmembramento da RFFSA bem como sua privatização.

Esclarecemos que a direção da própria RFFSA vem conduzindo estudos para a modernização e abertura de capital da Empresa desde meados de 1987, sendo que o referido projeto não parece ser o mesmo que vem sendo divulgado nos jornais e assumido pelo Ministério dos Transportes. Portanto, solicitamos veementemente a atenção de V. Ex.<sup>a</sup> na defesa do patrimônio público e fiscalização de todo o processo, sendo que os estudos de privatização e modernização da RFFSA não sejam consumados sem detalhada análise e aprovação do Congresso Nacional, às vésperas de promulgar a nova Constituição.

Aproveitamos a oportunidade para informar que estamos encaminhando a V. Ex.<sup>a</sup> documento que contém maiores esclarecimentos, bem como posição de nossa associação sobre o problema.

**Antônio Leopoldo Tristão,** Presidente da Associação dos Profissionais Universitários da Sup. Regional Juiz de Fora – APU – RJF. Av. Brasil 2001 – Centro Juiz de Fora – MG CEP – 36010 Telex 322130 RFFEABR.

**O SR. PRESIDENTE (JORGE ARBAGE):** – A Presidência vai encerrar o processo de verificação de quorum. (Pausa.)

Está encerrado o processo de verificação de quorum.

Estão presentes 316 Srs. Constituintes. Há número para votação.

#### REGISTRARAM PRESENÇA OS SRS. CONSTITUINTES:

Presidente: Jorge Arbage  
Abigail Feitosa – Ademir Andrade – Adhemar de Barros Filho – Adolfo Oliveira – Adroaldo Streck – Adylson Motta – Affonso Camargo – Afonso Arinos – Agassiz Almeida – Alberico Cordeiro – Alceni Guerra – Aldo Arantes – Alécio Dias – Aloísio Vasconcelos – Aloysio Chaves – Alysson Paulinelli – Amaral Neto – Amaury Müller – Anna Maria Rattes – Antero de Barros – Antônio Britto – Antônio Câmara – Antônio Carlos Konder Reis – Antoniocularos Mendes Thame – Antônio Ferreira – Antônio Gaspar – Antônio Mariz – Antônio Perosa – Arnaldo Moraes

– Arnaldo Prieto – Artenir Werner – Artur da Távola – Asdrubal Bentes – Assis Canuto – Átila Lira – Augusto Carvalho – Basílio Villani – Benedita da Silva – Beth Azize – Bezerra de Melo – Bocayuva Cunha – Bonifácio de Andrada – Brandão Monteiro – Caio Pompeu – Cardoso Alves – Carlos Benevides – Carlos Cotta – Carrel Benevides – Celso Dourado – César Cals Neto – César Maia – Chagas Rodrigues – Chico Humberto – Cid Sabóia de Carvalho – Cláudio Ávila – Cristina Tavares – Darcy Deitos – Darcy Pozza – Daso Coimbra – Del Bosco Amaral – Delfim Neto – Délvio Braz – Denisar Arneiro – Dionisio Dal Prá – Dirce Tutu Quadros – Divaldo Surugay – Domingos Leonelli – Doreto Campanari – Edison Lobão – Edivaldo Holanda – Edivaldo Motta – Edmilson Valentim – Eduardo Bonfim – Eduardo Jorge – Eduardo Moreira – Egídio Ferreira Lima – Elias Murad – Eliel Rodrigues – Enoc Vieira – Eraldo Tinoco – Érico Pegoraro – Euclides Scalco – Fábio Feldmann – Farabulini Júnior – Fausto Fernandes – Fausto Rocha – Felipe Mendes – Fernando Bezerra Coelho – Fernando Gasparian – Fernando Henrique Cardoso – Fernando Lyra – Fernando Santana – Firmo de Castro – Flávio Palmier da Veiga – França Teixeira – Francisco Amaral – Francisco Benjamim – Francisco Carneiro – Francisco Diógenes – Francisco Küster – Francisco Pinto – Francisco Rossi – Furtado Leite – Gastone Righi – Genivaldo Correia – Genésio Bernardino – Geraldo Alckmin Filho – Geraldo Campos – Gil César – Gonzaga Patriota – Gumercindo Milhomem – Gustavo de Faria – Harlan Gadelha – Haroldo Lima – Haroldo Sabóia – Hélio Duque – Hélio Manhães – Henrique Cordova – Hermes Zaneti – Humberto Souto – Iberê Ferreira – Ibsen Pinheiro – Inocêncio Oliveira – Iram Saraiva – Irma Passoni – Israel Pinheiro – Iturival Nascimento – Ivo Mainardi – Jairo Azi – Jamil Haddad – Jarbas Passarinho – Jesualdo Cavalcanti – Jesus Tajra – João Calmon – João de Deus Antunes – João Herrmann Neto – João Lobo – João Machado Rollemburg – João Menezes – João Rezek – Joaquim Bevlacqua – Joaquim Francisco – Jofran Frejat – Jonival Lucas – Jorge Arbage – Jorge Bornhausen – Jorge Hage – Jorge Medauar – Jorge Uequed – Jorge Vianna – José Carlos Coutinho – José Carlos Sabóia – José Carlos Vasconcelos – José Costa – José Egreja – José Fogaça – José Genoino – José Geraldo – José Guedes – José Jorge – José Luiz de Sá – José Luiz Maia – José Maria Eymael – José Maurício – José Melo – José Moura – José Paulo Bisel – José Richa – José Tavares – José Teixeira – Júlio Campos – Júlio Costa – Jutahy Magalhães – Koyu Iha – Lael Varella – Lavoisier Maia – Leite Chaves – Lélio Souza – Leopoldo Bessone – Leopoldo Peres – Leur Lomanto – Levy Dias – Lídice da Mata – Louremberg Nunes Rocha – Lourival Baptista – Luís Roberto Ponte – Luiz Freire – Luiz Gushiken – Luiz Henrique – Luiz Inácio Lula da Silva – Luiz Marques – Luiz Salomão – Luiz Viana – Luiz Viana Neto – Lysâneas Maciel – Manoel Ribeiro – Mansueto de Lavor – Manuel Viana – Márcia Kubitschek – Márcio Braga – Márcio Lacerda – Marco Maciel – Marcondes Gadelha – Maria de Lourdes Abadia – Maria Lúcia – Mário Covas – Mário de Oliveira – Mário Lima

– Mário Maia – Marluce Pinto – Maurício Corrêa – Maurício Nasser – Maurício Pádua – Maurílio Ferreira Lima – Mauro Benevides – Mauro Campos – Meira Filho – Mello Reis – Melo Freire – Mendes Botelho – Mendes Canale – Mendes Ribeiro – Messias Góis – Messias Soares – Michel Temer – Milton Reis – Miraldo Gomes – Miro Teixeira – Moema São Thiago – Moysés Pimentel – Mozarildo Cavalcanti – Myrian Portella – Nabor Júnior – Narciso Mendes – Nelson Aguiar – Nelson Carneiro – Nelson Jobim – Nelson Sabrá – Nelson Wedekin – Nelton Friedrich – Ney Maranhão – Nilson Gibson – Nyder Barbosa – Octávio Elísio – Orlando Pacheco – Oscar Correa – Osmar Leitão – Osmir Lima – Osmundo Rebouças – Osvaldo Bender – Osvaldo Macêdo – Oswaldo Trevisan – Paes Landim – Paulo Delgado – Paulo Maçarini – Paulo Paim – Paulo Ramos – Paulo Roberto – Paulo Zarzur – Pimenta da Veiga – Plínio Arruda Sampaio – Pompeu de Sousa – Raimundo Bezerra – Raquel Capiberibe – Raul Belém – Raul Ferraz – Renato Bernardi – Renato Johnsson – Renato Vianna – Ricardo Izar – Rita Camata – Roberto Brant – Roberto Campos – Roberto D'Ávila – Roberto Freire – Robson Marinho – Ronaldo Aragão – Ronaldo Carvalho – Ronan Tito – Rônaro Corrêa – Rubem Branquinho – Rubem Medina – Sadia Hauache – Samir Achôa – Sandra Cavalcanti – Sérgio Brito – Sérgio Werneck – Severo Gomes – Sigmaringa Seixas – Simão Sessim – Siqueira Campos – Solon Borges dos Reis – Stélio Dias – Tadeu França – Telmo Kirst – Teotônio Vilela Filho – Theodoro Mendes – Ubiratan Aguiar – Ubiratan Spinelli – Uldurico Pinto – Walmir Campelo – Vasco Alves – Vicente Bogo – Victor Faccioni – Viison Souza – Vinícius Cansanção – Virgildálio de Senna – Virgílio Galassi – Virgílio Guimarães – Vitor Buaiz – Valdo Barbosa – Vladirriir Palmeira – Waldeck Ornelas – Waldyr Pugliesi – Walmor de Luca – Wilson Campos.

**O SR. PRESIDENTE (JORGE ARBAGE):** – Vai-se passar à

## V – ORDEM DO DIA

**O SR. PRESIDENTE (JORGE ARBAGE):** – A Presidência anuncia a repetição da votação de destaque apresentado pelo Sr. Louremberg Nunes Rocha, nos seguintes termos:

### REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº. 522

Senhor Presidente,  
Requeiro destaque para a Emenda nº. 2T00409-5 artigo 5º – Louremberg Nunes Rocha.

**O SR. PRESIDENTE (JORGE ARBAGE):** – É a seguinte a emenda destacada:

EMENDA Nº. 409  
Do Sr. Louremberg Nunes Rocha

Suprime-se a expressão "residentes" do art. 5º, o qual ficará com a seguinte redação:

"Art. 5º. Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, assegurada aos brasileiros e aos estrangeiros, no País, a inviolabilidade do direito à vida, à libe-

dade, à igualdade, à segurança e à propriedade..."

**O SR. PRESIDENTE (JORGE ARBAGE):** – O autor deseja suprimir do caput do art. 5º a palavra "residentes", ficando o texto assim redigido:

"Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, assegurada aos brasileiros e aos estrangeiros, no País, a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, (Palmas), à igualdade, à segurança e à propriedade nos termos seguintes..."

Neste momento, o Sr. Jorge Arbage, 2º-Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ulysses Guimarães, Presidente.

**O SR. GIL CÉSAR:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. GIL CÉSAR (PMDB – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, comunico a V. Ex.<sup>a</sup> e à Mesa, como o fiz pela manhã, que a partir de amanhã vou assumir uma Secretaria de Estado em Minas Gerais.

Quero, nesta oportunidade, agradecer-lhe e a todos os meus companheiros, particularmente aos meus colegas de bancada, pela colaboração que me deram como coordenador e principalmente a V. Ex.<sup>a</sup> e à Casa, no sentido de fazemos a Constituição. Na oportunidade, reafirmo a V. Ex.<sup>a</sup> nossa total solidariedade no empenho de terminar o mais rapidamente possível os nossos trabalhos, para que a Nação brasileira tenha a sua Constituição.

Meus cumprimentos a V. Ex.<sup>a</sup>, à Mesa e a todos os meus colegas que, direta ou indiretamente, comigo conversaram na evolução desses trabalhos.

**O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES):** – Em nome da Constituinte, reitero a V. Ex.<sup>a</sup> votos de feliz gestão na importante Pasta que vai gerir no grande Estado de Minas Gerais.

Esteve V. Ex.<sup>a</sup> comigo no Palácio do Governo, em companhia da bancada mineira, com apoio total a um esforço também total, para que terminemos a votação da Constituição.

**O SR. FLORESTAN FERNANDES:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. FLORESTAN FERNANDES (PT – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, quero assinalar que votei, mas meu nome não apareceu no painel.

**O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES):** – Perfeitamente. Será registrado o voto de V. Ex.<sup>a</sup>.

Voltaremos à votação.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Frente Liberal recomenda à sua bancada que vote "não".

**O SR. ROBERTO FREIRE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PCB votará "não".

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS – MG. Sem revisão do orador.):** – O PDS recomenda à sua bancada votar "não".

**O SR. ADEMIR ANDRADE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.):** – O Partido Socialista Brasileiro votará "não".

**O SR. NÉLSON JOBIM:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. NELSON JOBIM (PMDB – RS. Sem revisão do orador.):** – O PMDB vota "não".

**O SR. HAROLDO LIMA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA. Sem revisão do orador.):** – O PC do B vota "não".

**O SR. GASTONE RIGHI:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. GASTONE RIGHI (PTB. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a emenda é de autoria do Constituinte Louremberg Nunes Rocha e visa a tirar a palavra "residentes", para que todos os estrangeiros que aqui estão tenham direito à vida, à liberdade e à propriedade. É o caso dos tripulantes, dos embarcadiços, dos turistas e de tantos outros.

Portanto, o PTB vota "sim" à emenda.

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, com a aprovação dessa emenda, qualquer estrangeiro pode entrar no País sem passaporte e sem visto.

**O SR. AMAURY MÜLLER:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. AMAURY MÜLLER (PDT – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PDT vota "não".

**O SR. ARTUR DA TÁVOLA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (ULYSES GUIMARÃES):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB – RJ).** Sem revisão do orador.: – Sr. Presidente, o PSDB vota "não".

**O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (ULYSES GUIMARÃES):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP).** Sem revisão do orador.: – Sr.

Presidente, a Liderança do PDC orienta a bancada para votar "não".

**O SR. ADOLFO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (ULYSES GUIMARÃES):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ).** Sem revisão do orador.: – Sr. Presidente, o Partido Liberal vota "não".

**O SR. JOÃO PAULO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (ULYSES GUIMARÃES):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. JOÃO PAULO (PT – MG).** Sem revisão do orador.: – Sr. Presidente, o PT vota "sim".

**O SR. PRESIDENTE (ULYSES GUIMARÃES):** – Passamos á votação.

(Procede-se á votação.)

**O SR. RAIMUNDO LIRA** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (ULYSES GUIMARÃES):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. RAIMUNDO LIRA (PMDB – PB).** Sem revisão do orador.: – Sr. Presidente, votei "sim" por engano; o meu voto agora é "não".

Sr. Presidente, peço a V. Ex.<sup>a</sup> faça constar a minha presença na verificação de quorum.

**O SR. PRESIDENTE (ULYSES GUIMARÃES):** – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado (votação nº. 745).

SIM – 74  
NÃO – 238  
ABSTENÇÃO – 7  
TOTAL – 319

A Emenda foi rejeitada.  
**VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTES:**

Presidente: Ulysses Guimarães –  
Abstenção

Abigail Feitosa – Não  
Ademir Andrade – Não  
Adhemar de Barros Filho – Não  
Adolfo Oliveira – Não  
Adroaldo Streck – Não  
Adylson Motta – Não  
Afonso Camargo – Sim  
Afonso Sancho – Não  
Agassiz Almeida – Não  
Alberico Cordeiro – Não  
Albérico Filho – Não  
Alceni Guerra – Não

Aldo Arantes – Não  
Alércio Dias – Não  
Aloísio Vasconcelos – Não  
Aloysio Chaves – Não  
Aluizio Bezerra – Abstenção  
Alysson Paulinelli – Não  
Amaral Netto – Não  
Amaury Müller – Não  
Ângelo Magalhães – Não  
Anna Maria Rattes – Não  
Antero de Barros – Não  
Antônio Britto – Não  
Antônio Câmara – Não  
Antônio Carlos Konder Reis – Sim  
Antoniocarlos Mendes Thame – Não  
Antônio Ferreira – Não  
Antônio Gaspar – Não  
Antônio Mariz – Não  
Antônio Perosa – Não  
Arnaldo Moraes – Não  
Artur da Távola – Não  
Asdrubal Bentes – Não  
Átila Lira – Sim  
Augusto Carvalho – Não  
Basílio Villani – Não  
Benedita da Silva – Sim  
Bernardo Cabral – Não  
Beth Azize – Não  
Bezerra de Melo – Não  
Bocayuva Cunha – Não  
Bonifácio de Andrada – Não  
Caio Pompeu – Não  
Carlos Alberto Caó – Não  
Carlos Benevides – Não  
Carlos Cotta – Não  
Carrel Benevides – Sim  
Celso Dourado – Não  
César Maia – Não  
Chagas Rodrigues – Não  
Chico Humberto – Sim  
Cid Sabóia de Carvalho – Não  
Cláudio Ávila – Sim  
Cristina Tavares – Não  
Darcy Deitos – Não  
Darcy Pozza – Sim  
Daso Coimbra – Não  
Del Bosco Amaral – Não  
Delfim Netto – Sim  
Denisar Arneiro – Sim  
Dionisio Dal Prá – Não  
Dirce Tutu Quadros – Não  
Divaldo Surugay – Sim  
Domingos Leonelli – Não  
Dorato Campanari – Não  
Edison Lobão – Não  
Edivaldo Motta – Sim  
Edmilson Valentim – Não  
Eduardo Bonfim – Não  
Eduardo Jorge – Sim  
Eduardo Moreira – Não  
Egídio Ferreira Lima – Não  
Elias Murad – Sim  
Eliel Rodrigues – Não  
Eraldo Tinoco – Sim  
Erico Pegoraro – Não  
Euclides Scalco – Não  
Fábio Fedmann – Sim  
Farabulini Júnior – Sim  
Fausto Fernandes – Não  
Fausto Rocha – Não  
Felipe Mendes – Não  
Fernando Bezerra Coelho – Não  
Fernando Gasparian – Não  
Fernando Henrique Cardoso – Não  
Fernando Lyra – Não  
Fernando Santana – Não  
Fernando Velasco – Não  
Firmo de Castro – Não  
Florestan Fernandes – Sim  
França Teixeira – Não  
Francisco Benjamim – Não  
Francisco Carneiro – Sim  
Francisco Diógenes – Sim  
Francisco Küster – Não  
Francisco Pinto – Não  
Francisco Rossi – Não  
Francisco Sales – Abstenção  
Furtado Leite – Não  
Gastone Righi – Sim  
Genebaldo Correia – Não  
Genésio Bernardino – Não  
Geraldo Alckmin Filho – Sim  
Geraldo Campos – Não  
Gil César – Não  
Gonzaga Patriota – Não  
Guilherme Palmeira – Abstenção  
Gumercindo Milhomem – Sim  
Gustavo de Faria – Não  
Harlan Gadelha – Não  
Haroldo Lima – Não  
Haroldo Sabóia – Não  
Hélio Manhães – Não  
Henrique Córdova – Não  
Heráclito Fortes – Não  
Hermes Zaneti – Não  
Humberto Souto – Não  
Iberê Ferreira – Não  
Ibsen Pinheiro – Não  
Inocêncio Oliveira – Não  
Iram Saraiva – Não  
Irma Passoni – Sim  
Ismael Wanderley – Sim  
Israel Pinheiro – Não  
Iturival Nascimento – Não  
Ivo Cersóimo – Sim  
Ivo Mainardi – Não  
Jairo Azi – Sim  
Jamiil Haddad – Não  
Jarbas Passarinho – Sim  
Jayme Pallarin – Sim  
Jesualdo Cavalcanti – Não  
Jesus Tajra – Sim  
João de Deus Antunes – Não  
João Herrmann Neto – Não  
João Lobo – Não  
João Machado Rollemburg – Não  
João Menezes – Não  
João Natal – Não  
João Paulo – Sim  
João Rezek – Não  
Joaquim Bevilacqua – Não  
Joaquim Francisco – Abstenção  
Jofran Frejat – Sim  
Jonas Pinheiro – Sim  
Jonival Lucas – Não  
Jorge Arbage – Não  
Jorge Bornhausen – Sim  
Jorge Hage – Não  
Jorge Medauar – Não  
Jorge Uequed – Não  
Jorge Vianna – Sim  
José Carlos Coutinho – Não

José Carlos Sabóia – Não  
 José Carlos Vasconcelos – Não  
 José Costa – Não  
 José Egreja – Não  
 José Fogaça – Não  
 José Genoíno – Sim  
 José Geraldo – Não  
 José Guedes – Não  
 José Jorge – Não  
 José Lins – Não  
 José Luiz de Sá – Sim  
 José Luiz Maia – Não  
 José Maria Eymael – Não  
 José Maurício – Não  
 José Melo – Sim  
 José Moura – Sim  
 José Paulo Bisol – Sim  
 José Richa – Não  
 José Serra – Não  
 José Tavares – Não  
 José Teixeira – Não  
 José Ulisses de Oliveira – Não  
 José Yunes – Não  
 Juarez Antunes – Não  
 Júlio Campos – Sim  
 Júlio Costamilan – Não  
 Jutahy Magalhães – Não  
 Koyu Iha – Não  
 Lael Varella – Não  
 Lavoisier Maia – Não  
 Leite Chaves – Sim  
 Lélio Souza – Não  
 Leopoldo Bessone – Não  
 Leur Lomanto – Não  
 Levy Dias – Não  
 Lídice da Mata – Não  
 Louremberg Nunes Rocha – Sim  
 Lourival Baptista – Não  
 Luís Eduardo – Sim  
 Luís Roberto Ponte – Não  
 Luiz Freire – Não  
 Luiz Gushiken – Sim  
 Luiz Henrique – Não  
 Luiz Inácio Lula da Silva – Sim  
 Luiz Marques – Sim  
 Luiz Salomão – Não  
 Luiz Viana – Sim  
 Luiz Vianna Neto – Não  
 Lysâneas Maciel – Não  
 Maguito Vilela – Não  
 Manoel Castro – Abstenção  
 Manoel Ribeiro – Não  
 Mansueto de Lavor – Não  
 Marcelo Cordeiro – Não  
 Márcia Kubitschek – Não  
 Márcio Braga – Não  
 Márcio Lacerda – Não  
 Marco Maciel – Sim  
 Maria de Lourdes Abadia – Não  
 Mário Assad – Não  
 Mário Covas – Não  
 Mário de Oliveira – Sim  
 Mário Lima – Não  
 Mário Maia – Não  
 Marluce Pinto – Sim  
 Mauricio Corrêa – Não  
 Maurício Fruet – Sim  
 Maurício Nasser – Não  
 Maurício Pádua – Não  
 Maurílio Ferreira Lima – Não  
 Mauro Benevides – Não

Mauro Borges – Não  
 Mauro Campos – Não  
 Mello Reis – Não  
 Melo Freire – Não  
 Mendes Botelho – Sim  
 Mendes Canale – Não  
 Mendes Ribeiro – Não  
 Messias Soares – Sim  
 Michel Temer – Não  
 Milton Reis – Não  
 Miraldo Gomes – Não  
 Miro Teixeira – Não  
 Moema São Thiago – Não  
 Moysés Pimentel – Não  
 Mozarildo Cavalcanti – Não  
 Myrian Portella – Não  
 Nabor Júnior – Não  
 Nelson Aguiar – Não  
 Nelson Carneiro – Não  
 Nelson Jobim – Não  
 Nelson Sabrá – Não  
 Nelton Friedrich – Não  
 Ney Maranhão – Não  
 Octávio Elísio – Não  
 Onofre Corrêa – Não  
 Orlando Pacheco – Não  
 Oscar Corrêa – Não  
 Osmar Leitão – Não  
 Osmir Lima – Sim  
 Osmundo Rebouças – Não  
 Osvaldo Bender – Não  
 Osvaldo Macedo – Não  
 Oswaldo Trevisan – Não  
 Paes Landim – Não  
 Paulo Delgado – Sim  
 Paulo Macarini – Não  
 Paulo Mincarone – Sim  
 Paulo Paim – Sim  
 Paulo Ramos – Não  
 Pimenta da Veiga – Não  
 Plínio Arruda Sampaio – Sim  
 Pompeu de Sousa – Não  
 Raimundo Bezerra – Não  
 Raimundo Lira – Sim  
 Raquel Capiberibe – Não  
 Raul Belém – Não  
 Raul Ferraz – Não  
 Renato Bernardi – Não  
 Renato Johnsson – Não  
 Renato Vianna – Não  
 Ricardo Izar – Não  
 Rita Camata – Sim  
 Roberto Brant – Sim  
 Roberto Campos – Sim  
 Roberto D'Ávila – Não  
 Roberto Freire – Não  
 Robson Marinho – Não  
 Ronaldo Aragão – Não  
 Ronaldo Carvalho – Não  
 Ronaro Corrêa – Não  
 Rubem Medina – Não  
 Sadie Hauache – Não  
 Salatiel Carvalho – Abstenção  
 Samir Achôa – Não  
 Sandra Cavalcanti – Não  
 Sérgio Brito – Não  
 Sérgio Spada – Não  
 Sérgio Werneck – Não  
 Sigmaringa Seixas – Não  
 Simão Sessim – Não  
 Siqueira Campos – Sim

Solon Borges dos Reis – Sim  
 Stélio Dias – Sim  
 Tadeu França – Não  
 Telmo Kirst – Sim  
 Ubiratan Aguiar – Não  
 Ubiratan Spinelli – Sim  
 Uldurico Pinto – Não  
 Valmir Campelo – Sim  
 Vasco Alves – Não  
 Vicente Bogo – Não  
 Victor Faccioni – Não  
 Vilson Souza – Não  
 Vinicius Cansanção – Não  
 Virgildásio de Senna – Não  
 Virgílio Galassi – Não  
 Virgílio Guimarães – Sim  
 Vitor Buaiz – Sim  
 Vivaldo Barbosa – Sim  
 Vladimir Palmeira – Sim  
 Waldyr Pugliesi – Não  
 Walmor de Luca – Não  
 Wilson Campos – Não

**O SR. TEOTÔNIO VILELA FILHO –**  
 Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

**O SR. TEOTÔNIO VILELA FILHO (PMDB – AL. Sem revisão do orador.):** Sr. Presidente, gostaria de consignar o voto não na votação anterior.

**O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES):** – Será registrada a declaração de V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES):** – Sobre a mesa requerimento de destaque nos seguintes termos:

#### REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº. 133

Senhor Presidente,  
 Requeiro destaque para a Emenda nº. 2T01324-8. – José Genoíno Neto.

**O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES):** – É a seguinte a matéria destacada:

**O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES):** – Temos agora o Destaque nº. 133, do Constituinte José Genoíno, referente à Emenda nº. 1.324, que se reporta ao art. 5º. Como todos sabemos, este artigo estabelece, entre as garantias fundamentais de brasileiros e estrangeiros, o direito à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade. O nobre Constituinte José Genoíno quer retirar do elenco das garantias enumeradas a expressão "e a propriedade".

Concedo a palavra ao nobre Constituinte José Genoíno, autor da proposta.

**O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, votamos favoravelmente à emenda do Constituinte Mário Covas, que retomava o texto da Comissão de Sistematização, onde figurava exatamente a seguinte expressão:

"Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza".

Esta seria a redação correta do texto constitucional.

No entanto, no primeiro turno de votação foram acrescentadas as expressões que constam da redação que agora estamos votando. E entre as expressões acrescentadas estão "e a propriedade".

Apresentei a emenda para suprimir essa expressão com base nas seguintes razões, Sr. Presidente: em primeiro lugar, todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza. Se aprovarmos esse texto com a expressão "sem distinção de qualquer natureza", a diferença dos que têm propriedade e dos que não a têm já é uma distinção.

É contraditório falar "sem distinção de qualquer natureza" e, em seguida, aprovarmos a expressão "e a propriedade", porque essa expressão criará uma diferença crucial entre os indivíduos.

Não estamos falando em algo abstrato, mas real. Este real e tão forte que a sociedade humana tem uma divisão entre os que têm e os que não têm propriedade. Não estamos aqui discutindo a propriedade no sentido de vestir, do comer, ou da posse individual, mas no sentido que tem o direito de propriedade, que é exatamente a propriedade dos meios de produção. E essa propriedade dos meios de produção é um instrumento de divisão entre os indivíduos que elimina os dispositivos seguintes.

Se aprovarmos a absolutização do direito de propriedade, estaremos contrariando o princípio da vida e da liberdade. A absolutização do direito de propriedade, em muitos casos, em muitas circunstâncias, leva à negação do direito à vida e à liberdade. A absolutização do direito de propriedade dos meios de produção, escraviza aqueles que só podem vender sua força de trabalho. É isso o que caracteriza a sociedade capitalista. Vou mais longe, Sr. Presidente: colocar de maneira absoluta o direito de propriedade é uma garantia para, exatamente com base nesse direito, criarmos uma discriminação. Em nome desse direito e dessa absolutização alguns transformarão outros em explorados, para manter esse direito de propriedade. Não estou aqui questionando o direito de propriedade no sentido capitalista. O direito de propriedade já está incluído na Ordem Econômica, na livre iniciativa, mas colocar o direito de propriedade no **caput** do art. 5º, nos Direitos e Garantias Fundamentais, nos direitos essenciais de cidadania, é uma excrescência. Isso não consta nas Constituições capitalistas modernas, porque contraria outros direitos que são maiores que o direito de propriedade. Desta tribuna já ouvi alguém dizer que aqueles que não têm propriedade não têm liberdade. Ora, vivemos numa sociedade, num mundo em que grande parte das pessoas não tem liberdade, não tem vida humana decente, exatamente pela absolutização do direito de propriedade e não podemos aceitar que a Constituição brasileira crie essa absolutização nos termos propostos pela redação do **caput** do art. 5º.

Sr. Presidente, para concluir, peço o apoio do Plenário para a supressão da expressão "e a propriedade" e deixo claro que nos princípios gerais da Ordem Econômica isso é mantido, mas mantê-los aqui é uma absolutização do direito, que nega o sentido, a essência do **caput** do art. 5º, que é a liberdade à vida humana, à cidadania no sentido pleno, contrariando valores que são maiores do que a propriedade de maneira absoluta.

**O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES):** – Com a palavra o nobre Constituinte Egídio Ferreira Lima, para encaminhar a votação.

**O SR. EGÍDIO FERREIRA LIMA (PMDB)**

– **PE. Sem revisão do orador.:** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, confesso limпamente que durante algum tempo e até mesmo na primeira fase da Assembléia Nacional Constituinte cheguei a me impressionar com a argüição de que o direito de propriedade não poderia estar relacionado entre as garantias individuais, ao lado do direito à vida, à liberdade, à saúde, à moradia. Cheguei à conclusão, obrigado a refletir em virtude do próprio processo constituinte, de que isso não passava de um preconceito e que o sentido do termo "propriedade", que aqui se encontra inserido, não é o atribuído pelo Constituinte José Genoíno. Na concepção do Constituinte José Genoíno, o termo propriedade refere-se apenas à propriedade real, como a propriedade urbana ou rural, como a propriedade daquele que explora, como a propriedade opressora durante milênios, propriedade que marginalizou uma grande faixa de humanidade. Mas não é esse o sentido que o texto dá à palavra propriedade. Ela está assim no art. 5º do Título II, Capítulo I:

"Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, assegurada aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:..."

Ora, ninguém tem a vida com segurança, ninguém tem a liberdade sem que esteja sujeito a lesões se não tiver direito à propriedade. Direito à propriedade no sentido lato a que se reporta o texto é direito à propriedade patrimonial, à propriedade no sentido de moradia, à propriedade no uso do bem comum: a praia, a rua, a praça pública, o ar que se respira. É esse o direito de propriedade a que se reporta o texto. E esse direito está inerente ao direito à vida, ao direito à liberdade, ao direito à segurança.

Comentando o art. 153, § 2º da Constituição de 1967, que reproduz praticamente a de 1946, Pontes de Miranda, que não foi apenas um jurista, porque ao lado do jurista estava a visão do sociólogo e a visão política, diz claramente:

"Direito de propriedade, segundo a Constituição de 1967, é qualquer direito patrimonial. Não importa se há direito real sobre bem corpóreo, (propriedade, usufruto, habitação, hipoteca, penhor, anticrese) ou sobre bem incorpóreo: propriedade intelectual, seja artística, literária, científica ou industrial; ou direito real limitado sobre bem incorpóreo, ou se não há na espécie direito real, por exemplo, se trata de crédito ou de pretensão, ou de ação, ou de exceção somente pessoal."

E acrescenta, corri á clareza e a transparência irrefutáveis: 'A expressão direito de propriedade, no art. 153, § 22, da Constituição de 1967, tem sentido'. Quando no art. 163 a Constituição de 1967 refere-se a direitos e garantias individuais. Incluído está o direito de propriedade, não cabendo no sistema jurídico brasileiro a discussão que há alhures. O direito de propriedade aqui é o direito à criação literária, é o direito a um produto do pensamento de cada um. é o direito de tran-

sitar pelas ruas e usá-las, é o direito à servidão pública. Esse direito de propriedade é inerente à vida, à segurança e ao bem-estar social. Tirá-lo daqui é deixar a disposição do art. 5º mutilada.

Concordo com o Constituinte José Genoíno apenas num ponto: o texto deveria ter sido breve e o comando direto – "Todos são iguais perante a lei", como pretendia o Constituinte Mário Covas.

Peço, portanto, que a emenda seja rejeitada, em virtude dos argumentos expendidos.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Ouviremos agora o Sr. Relator, e depois passaremos à votação.

**O SR. BERNARDO CABRAL (PMDB – AM. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sras. Constituintes, o eminent Constituinte José Genoíno labora em equívoco e sou forçado, malgrado a estima que tenho por S. Ex.<sup>a</sup>, a registrá-lo.

Salientou bem o Constituinte Egídio Ferreira Lima que aqui o sentido de propriedade é **lato sensu**. O que quer o artigo? O artigo tem por finalidade anunciar que, nos incisos em que se desdobra o direito individual à propriedade, é confirmado pelo texto constitucional. Quando? Quando mais adiante fala em direito autoral, cessão de bens estrangeiros, autores de inventos, direito de herança, participação em obras coletivas, pequena propriedade rural impenhorável.

Ora, não se pode cometer o equívoco que foi registrado pelo eminent Constituinte José Genoíno, razão pela qual opino pela rejeição, e o meu voto será neste sentido: contrário.

**O SR. AMARAL NETTO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

**O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a bancada do PDS vota "não".

**O SR. ADOLFO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

**O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a bancada do Partido Liberal vota "não".

**O SR. ROBERTO FREIRE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

**O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PCB votará "sim".

**O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente. a bancada do PDC votará "não".

**O SR. VIVALDO BARBOSA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

**O SR. VIVALDO BARBOSA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):**

– Sr. Presidente, a bancada do PDT votará "não".

**O SR. GASTONE RIGHI:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (ULYSES GUIMARÃES):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

**O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do PTB, lamentando que o autor da emenda insista, sabendo a adrede derrotada, vota "não".

**O SR. ADEMIR ANDRADE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

**O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a bancada do Partido Socialista Brasileiro votará "sim".

**O SR. JOSÉ LOURENÇO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

**O SR. JOSÉ LOURENÇO (PFL – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o Líder do PFL recomenda à sua bancada votar "não".

**O SR. HAROLDO LIMA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

**O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PC do B, entendendo que o direito à propriedade não pode ser igualado ao direito à vida e à liberdade, votará "sim".

**O SR. ARTUR DA TÁVOLA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

**O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a bancada do PSDB se reuniu e deliberou sobre essa matéria. Votará "sim".

**O SR. NELSON JOBIM:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

**O SR. NELSON JOBIM (PMDB – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, esse texto corresponde a um acordo feito em primeiro turno com o PMDB, e o PMDB honra esse acordo votando "não".

**O SR. JOSÉ GENOÍNO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

**O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, evidentemente, recomendamos "sim".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A proposição, como sabem, não é reconhecida

pelo parecer favorável do Relator. O Relator dá parecer contrário.

(Procede-se à votação.)

**O SR. ANTERO DE BARROS:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ANTERO DE BARROS (PMDB – MT. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, desejo registrar que votei errado. O meu voto é "sim".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado (votação nº 746):

SIM – 89	OS	SRS.
NÃO – 224		
ABSTENÇÃO – 1		
TOTAL – 314.		

A Emenda foi rejeitada.

**VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTES:**

Presidente Ulysses Guimarães –

Abstenção

Abigail Feitosa – Sim

Ademir Andrade – Sim

Adhemar de Barros Filho – Não

Adolfo Oliveira – Não

Adroaldo Streck – Não

Adylson Motta – Não

Afonso Sancho – Não

Albérico Cordeiro – Não

Alceni Guerra – Não

Aldo Arantes – Sim

Alércio Dias – Não

Alfredo Campos – Não

Aloysio Chaves – Não

Aluizio Bezerra – Sim

Álvaro Pacheco – Não

Alysson Paulinelli – Não

Amaral Netto – Não

Amaury Muller – Sim

Ângelo Magalhães – Não

Anna Maria Rattes – Sim

Antero de Barros – Não

Antônio Britto – Não

Antônio Câmara – Não

Antônio Carlos Konder Reis – Não

Antônioicarlos Mendes Thame – Não

Antonio Ferreira – Não

Antonio Mariz – Sim

Antonio Perosa – Sim

Antonio Ueno – Não

Arnaldo Moraes – Não

Arnaldo Prieto – Não

Artenir Werner – Não

Artur da Távola – Sim

Asdrubal Bentes – Não

Assis Canuto – Não

Atila Lira – Não

Augusto Carvalho – Sim

Basílio Villani – Não

Benedita da Silva – Sim

Bernardo Cabral – Não

Beth Azize – Sim

Bezerra de Melo – Não

Bocayuva Cunha – Não

Bonifácio de Andrada – Não

Caio Pompeu – Sim

Carlos Alberto Caó – Sim

Carlos Benevides – Não

Carlos Chiarelli – Não

Carlos Cotta – Sim

Carrel Benevides – Não

Celso Dourado – Sim

César Maia – Não

Chagas Rodrigues – Sim

Chico Humberto – Não

Cid Sabóia de Carvalho – Não

Cláudio Ávila – Não

Darcy Deitos – Não

Darcy Pozza – Não

Daso Coimbra – Não

Del Bosco Amaral – Não

Delfim Neto – Não

Délvio Braz – Não

Denisar Arneiro – Não

Dionísio Dal Prá – Não

Dirce Tutu Quadros – Sim

Divaldo Suruagy – Não

Domingos Leonelli – Sim

Doreto Campanari – Sim

Edison Lobão – Não

Edivaldo Motta – Não

Edmilson Valentim – Sim

Eduardo Bonfim – Sim

Eduardo Jorge – Sim

Eduardo Moreira – Não

Egídio Ferreira Lima – Não

Elias Murad – Não

Eliel Rodrigues – Não

Eraldo Tinoco – Não

Erico Pegoraro – Não

Euclides Scalco – Sim

Fábio Feldmann – Sim

Farabulini Júnior – Não

Fausto Fernandes – Não

Fausto Rocha – Não

Felipe Mendes – Não

Fernando Bezerra Coelho – Não

Fernando Gasparian – Sim

Fernando Santana – Sim

Fernando Velasco – Não

Firmo de Castro – Sim

Florestan Fernandes – Sim

França Teixeira – Não

Francisco Benjamim – Não

Francisco Carneiro – Não

Francisco Diógenes – Não

Francisco Küster – Sim

Francisco Pinto – Sim

Francisco Rossi – Não

Francisco Sales – Não

Furtado Leite – Não

Gastone Righi – Não

Genésio Bernardino – Não

Geraldo Campos – Sim

Gil César – Não

Gonzaga Patriota – Sim

Guilherme Palmeira – Não

Gumercindo Milhomem – Sim

Gustavo de Faria – Não

Harlan Gadelha – Sim

Haroldo Lima – Sim

Haroldo Sabóia – Sim

Hélio Costa – Não

Hélio Duque – Não

Hélio Manhães – Não

Henrique Córdova – Não

Heráclito Fortes – Não

Hermes Zanetti – Sim  
 Iberê Ferreira – Não  
 Inocêncio Oliveira – Não  
 Iram Saraiva – Sim  
 Irma Passoni – Sim  
 Ismael Wanderley – Não  
 Israel Pinheiro – Não  
 Irturival Nascimento – Não  
 Ivo Mainardi – Não  
 Jairo Azi – Não  
 Jairo Carneiro – Não  
 Jamil Haddad – Sim  
 Jarbas Passarinho – Não  
 Jayme Pallarin – Não  
 Jesualdo Cavalcanti – Não  
 Jesus Tajra – Não  
 João Agripino – Não  
 João Calmon – Não  
 João de Deus Antunes – Não  
 João Herrmann Neto – Sim  
 João Lobo – Não  
 João Machado Rollemburg – Não  
 João Menezes – Não  
 João Natal – Não  
 João Paulo – Sim  
 João Rezek – Não  
 Joaquim Bevilacqua – Não  
 Joaquim Francisco – Não  
 Jonas Pinheiro – Não  
 Jonival Lucas – Não  
 Jorge Bornhausen – Não  
 Jorge Hage – Sim  
 Jorge Medauar – Não  
 Jorge Uequed – Sim  
 José Carlos Coutinho – Não  
 José Carlos Grecco – Sim  
 José Carlos Sabóia – Sim  
 José Carlos Vasconcelos – Não  
 José Costa – Sim  
 José Egreja – Não  
 José Genófio – Sim  
 José Geraldo – Não  
 José Guedes – Sim  
 José Jorge – Não  
 José Lins – Não  
 José Lourenço – Não  
 José Luiz de Sá – Não  
 José Luiz Maia – Não  
 José Maria Eymael – Não  
 José Melo – Não  
 José Moura – Não  
 José Paulo Bisol – Sim  
 José Richa – Sim  
 José Santana de Vasconcellos – Não  
 José Tavares – Não  
 José Ulisses de Oliveira – Não  
 José Yunes – Não  
 Jovanni Masini – Não  
 Júlio Campos – Não  
 Júlio Costamilan – Não  
 Jutahy Magalhães – Não  
 Koyu Iha – Sim  
 Lavoisier Maia – Não  
 Leite Chaves – Sim  
 Lélio Souza – Não  
 Leopoldo Peres – Não  
 Levy Dias – Não  
 Lídice da Mata – Sim  
 Louremberg Nunes Rocha – Não  
 Luís Eduardo – Não  
 Luís Roberto Ponte – Não  
 Luiz Freire – Sim  
 Luiz Gushiken – Sim  
 Luiz Henrique – Não  
 Luiz Inácio Lula da Silva – Sim  
 Luiz Marques – Não  
 Luiz Salomão – Não  
 Luiz Viana – Não  
 Luiz Viana Neto – Não  
 Lysâneas Maciel – Sim  
 Maguito Vilela – Não  
 Maluly Neto – Não  
 Manoel Castro – Não  
 Manoel Ribeiro – Não  
 Mansueto de Lavor – Não  
 Marcelo Cordeiro – Não  
 Márcio Braga – Não  
 Marco Maciel – Não  
 Maria de Lourdes Abadia – Sim  
 Maria Lúcia – Não  
 Mário Assad – Não  
 Mário de Oliveira – Não  
 Mário Lima – Não  
 Mário Maia – Não  
 Marluce Pinto – Não  
 Maurício Corrêa – Não  
 Maurício Fruet – Não  
 Maurício Nasser – Não  
 Maurício Pádua – Não  
 Mauro Benevides – Não  
 Mauro Campos – Sim  
 Mauro Miranda – Não  
 Mello Reis – Não  
 Melo Freire – Não  
 Mendes Botelho – Não  
 Mendes Canale – Não  
 Mendes Ribeiro – Não  
 Messias Góis – Não  
 Messias Soares – Não  
 Michel Temer – Não  
 Milton Reis – Não  
 Miraldo Gomes – Não  
 Miro Teixeira – Não  
 Moema São Thiago – Sim  
 Moysés Pimentel – Sim  
 Mozarildo Cavalcanti – Não  
 Myriam Portella – Sim  
 Nabor Júnior – Não  
 Narciso Mendes – Não  
 Nelson Carneiro – Não  
 Nelson Jobim – Não  
 Nelson Sabrá – Não  
 Nelson Wedekin – Não  
 Nelton Friedrich – Sim  
 Nestor Duarte – Não  
 Ney Maranhão – Não  
 Octávio Elísio – Sim  
 Onofre Corrêa – Não  
 Oscar Corrêa – Não  
 Osmar Leitão – Não  
 Osmir Lima – Não  
 Osmundo Rebouças – Não  
 Osvaldo Bender – Não  
 Osvaldo Macedo – Não  
 Oswaldo Trevisan – Não  
 Paes Landim – Não  
 Paulo Delgado – Sim  
 Paulo Macarini – Não  
 Paulo Paim – Sim  
 Paulo Ramos – Sim  
 Pedro Canedo – Não  
 Pimenta da Veiga – Sim  
 Plínio Arruda Sampaio – Sim  
 Pompeu de Sousa – Sim  
 Raimundo Bezerra – Sim  
 Raimundo Lira – Não  
 Raquel Capiberibe – Sim  
 Raul Belém – Não  
 Raul Ferraz – Não  
 Renato Bernardi – Não  
 Renato Vianna – Não  
 Ricardo Izar – Não  
 Rita Camata – Não  
 Rita Furtado – Não  
 Roberto Augusto – Não  
 Roberto Campos – Não  
 Roberto Freire – Sim  
 Robson Marinho – Sim  
 Ronaldo Aragão – Não  
 Ronaldo Carvalho – Não  
 Ronan Tito – Não  
 Ronaro Corrêa – Não  
 Rubem Medina – Não  
 Ruben Figueiró – Não  
 Sadie Hauache – Não  
 Salatiel Carvalho – Não  
 Samir Achôa – Não  
 Sandra Cavalcanti – Não  
 Sérgio Brito – Não  
 Sérgio Spada – Sim  
 Severo Gomes – Não  
 Sigmaringa Seixas – Sim  
 Simão Sessim – Não  
 Siqueira Campos – Não  
 Sónlon Borges dos Reis – Não  
 Stélio Dias – Não  
 Tadeu França – Sim  
 Telmo Kirst – Não  
 Teotônio Vilela Filho – Não  
 Ubiratan Aguiar – Não  
 Ubiratan Spinelli – Não  
 Uldurico Pinto – Sim  
 Valmir Campelo – Não  
 Vasco Alves – Sim  
 Vicente Bogo – Sim  
 Victor Faccioni – Não  
 Vilson Souza – Sim  
 Vinicius Cansanção – Não  
 Virgildásio de Senna – Sim  
 Virgílio Galassi – Não  
 Virgílio Guimarães – Sim  
 Vitor Buaiz – Sim  
 Vladimir Palmeira – Sim  
 Waldyr Pugliesi – Sim  
 Walmor de Luca – Sim  
 Wilson Campos – Não.

**O SR. DEL BOSCO AMARAL:** – Sr. Presidente, V. Ex.<sup>a</sup> me permitiria uma observação – com a qual todo o Plenário concorda – no sentido de ajudar os trabalhos?

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. DEL BOSCO AMARAL (PMDB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, os Líderes, quando vêm recomendar os votos à bancada, começam no segundo turno a fazer discursos paralelos, quando já encaminharam um a favor e um contra.

Pediria a V. Ex.<sup>a</sup> – E V. Ex.<sup>a</sup> vai ter o aplauso de todo o Plenário – que coibisse simplesmente

discursos paralelos das Lideranças, dizendo apenas como orientam a bancada a votar.

É uma sugestão que faço a V. Ex.<sup>a</sup>

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vontade não me falta, nobre Constituinte Del Bosco Amaral. Peço a compreensão dos Srs. Líderes, porque é muito difícil cortar-lhes a palavra.

**O SR. FERNANDO LYRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. FERNANDO LYRA (PDT – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, solicito a V. Ex.<sup>a</sup> incluir meu voto “não” a essa proposição.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está registrada a declaração de V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Anuncio a seguinte proposta de reunião:

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte

Os firmatários, abaixo-assinados, vêm requerer, nos termos das normas regimentais, a reunião dos destaques e emendas infra-referidos, para votação simultânea, relativo ao texto do art. 5º, incisos I e XIX, para supressão parcial e correção, restando os textos com a seguinte redação:

“Art. 5º .....

I – homens e mulheres, são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição;

XIX – as associações só poderão ser compulsoriamente dissolvidas ou ter suas atividades suspensas por decisão judicial, exigindo-se, no primeiro caso, o trânsito em julgado.”

Sala das Sessões, de julho de 1988. – José Luiz Maia, D.0443/E.1501 – Saulo Queirós, D.1670/E.1501, D.1669/E1719 – Maurício Nasser, D.1711/E. 1719, Jovani Masini, como co-autor.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Referem-se os autores ao art. 5º, inciso I, que diz respeito aos direitos e deveres individuais e coletivos.

O texto é o seguinte:

“Homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição, cabendo ao Estado garantir a eficácia desta proposição.”

Os autores querem retirar essa parte final. Não costumo intrometer-me em assuntos subordinados à soberania do Plenário, mas é evidente que, se numa prescrição constitucional legal, se o Estado não tem força coercitiva para sanção, evidentemente nenhuma validade terá o texto, que seria expletivo. Enfim, o Plenário é que vai resolver se permanece a expressão “cabendo ao Estado a eficácia desta proposição”.

Inciso XIX:

“As associações só poderão ser compulsoriamente dissolvidas ou ter suas atividades suspensas por decisão judicial, exigindo-se no primeiro caso o trânsito em julgado.”

O que os autores querem com essa proposição é que a exigência do “trânsito em julgado” prevaleça apenas no caso da dissolução da entidade

ou da associação. No caso da suspensão, não prevaleceria a garantia do “trânsito em julgado”.

É o texto.

Não há orador inscrito e há acordo.

**O SR. NELSON JOBIM:** – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. NELSON JOBIM (PMDB – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a reunião de votação foi decorrência de acordo no âmbito das Lideranças, acolhendo o parecer do Relator, favorável ao texto.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O Relator solidariza-se com a manifestação de apoio das Lideranças e representações de forças da Constituinte para a proposição.

As manifestações do Relator e das Lideranças são pela aprovação.

Vamos passar à votação.

**O SR. JOSÉ GENÓIMO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. JOSÉ GENÓIMO (PT – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, votamos pelo acordo. Os dois destaques foram fruto de acordo de Lideranças.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Perfeitamente. Já anunciei que se trata de acordo, e me parece até um bom acordo.

**O SR. GASTONE RIGHI:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – A Liderança do PTB, nos termos do acordo unânime de Lideranças, vota “sim” e recomenda à sua bancada que faça o mesmo.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Eu me permitiria dizer que, quando há acordo, seria dispensável a manifestação das Lideranças. Ela está sendo confirmada, pois já foi anunciada pelo Presidente.

**O SR. JOSÉ LOURENÇO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. JOSÉ LOURENÇO (PFL – BA. Sem revisão do orador.):** – A Liderança do PFL recomenda à sua bancada votar “sim”.

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS – MG. Sem revisão do orador.):** – O PDS recomenda à bancada votar “sim”.

**O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do PDC vota “sim”.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Acho que, quando há acordo, as Lideranças não precisam chover no molhado.

A proposição que resulta de uma reunião tem manifestações unâimes em termos de Lideranças e Relator, pela aprovação. Resta o veredito do Plenário.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Passemos à votação.

(Procede-se à votação)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado (votação nº 747):

SIM – 313  
NÃO – 5  
ABSTENÇÃO – 6  
TOTAL – 324

A Reunião foi aprovada.

VOTARAM OS SRS.

CONSTITUINTES:  
Presidente Ulysses Guimarães –  
Abstenção

Abigail Feitosa – Sim  
Ademir Andrade – Sim  
Adhemar de Barros Filho – Sim  
Adolfo Oliveira – Sim  
Adroaldo Streck – Sim  
Adylson Motta – Sim  
Afonso Sancho – Não  
Agassiz Almeida – Sim  
Albérico Cordeiro – Sim  
Alceni Guerra – Sim  
Aldo Arantes – Sim  
Alércio Dias – Sim  
Alexandre Puzyna – Sim  
Alfredo Campos – Sim  
Aloisio Vasconcelos – Sim  
Aloysio Chaves – Sim  
Álvaro Pacheco – Sim  
Alysson Paulinelli – Sim  
Amaral Netto – Sim  
Amaury Müller – Sim  
Ângelo Magalhães – Sim  
Anna Maria Rattes – Sim  
Antera de Barros – Sim  
Antônio Britto – Sim  
Antônio Câmara – Sim  
Antônio Carlos Konder Reis – Sim  
Antoniocarlos Mendes Thame – Sim  
Antonio Ferreira – Sim  
Antonio Gaspar – Sim  
Antonio Mariz – Sim  
Antonio Perosa – Sim  
Antonio Ueno – Sim  
Arnaldo Moraes – Não  
Arnaldo Prieto – Sim  
Artenir Werner – Sim  
Artur da Távola – Sim  
Asdrubal Bentes – Sim  
Assis Canuto – Sim  
Átila Lira – Sim  
Augusto Carvalho – Sim  
Basílio Villani – Sim  
Benedita da Silva – Sim

Bernardo Cabral – Sim	Haroldo Sabóia – Sim	Jutahy Magalhães – Sim
Beth Azize – Sim	Hélio Costa – Sim	Koyu Iha – Sim
Bezerra de Melo – Sim	Hélio Manhães – Sim	Lavoisier Maia – Sim
Bocayuva Cunha – Sim	Henrique Córdova – Sim	Leite Chaves – Sim
Bonifácio de Andrada – Sim	Heráclito Fortes – Sim	Lélio Souza – Sim
Caio Pompeu – Sim	Hermes Zaneti – Sim	Leopoldo Bessone – Sim
Carlos Alberto Caó – Sim	Homero Santos – Sim	Leopoldo Peres – Sim
Carlos Chiarelli – Sim	Humberto Souto – Sim	Levy Dias – Sim
Carlos Cotta – Sim	Iberê Ferreira – Sim	Lídice da Mata – Sim
Carlos De'Carli – Sim	Ibsen Pinheiro – Sim	Louremberg Nunes Rocha – Sim
Carrel Benevides – Sim	Inocêncio Oliveira – Sim	Luís Eduardo – Sim
Celso Dourado – Sim	Iram Saraiva – Sim	Luís Roberto Ponte – Sim
César Maia – Sim	Irma Passoni – Sim	Luiz Freire – Sim
Chagas Rodrigues – Sim	Ismael Wandedey – Sim	Luiz Gushiken – Sim
Chico Humberto – Sim	Israel Pinheiro – Sim	Luiz Henrique – Sim
Cid Carvalho – Sim	Iturival Nascimento – Sim	Luiz Inácio Lula da Silva – Sim
Cid Sabóia de Carvalho – Sim	Ivo Cersósimo – Sim	Luiz Marques – Sim
Cláudio Ávila – Sim	Ivo Mainardi – Sim	Luiz Salomão – Sim
Cristina Tavares – Sim	Jairo Azi – Sim	Luiz Viana – Sim
Darty Deitos – Sim	Jairo Carneiro – Sim	Lysâneas Maciel – Não
Darcy Pozza – Sim	Jamil Haddad – Sim	Maguito Vilela – Sim
Del Bosco Amaral – Abstenção	Jarbas Passarinho – Sim	Maluly Neto – Sim
Delfim Netto – Sim	Jayme Paliarin – Não	Manoel Castro – Abstenção
Délío Braz – Sim	Jesualdo Cavalcanti – Sim	Manoel Ribeiro – Sim
Denisar Arneiro – Sim	Jesus Tajra – Sim	Mansueto de Lavor – Sim
Dirce Tutu Quadros – Sim	João Agripino – Abstenção	Marcelo Cordeiro – Sim
Divaldo Suruagy – Sim	João Calmon – Sim	Márcia Kubitschek – Sim
Domingos Leonelli – Sim	João de Deus Antunes – Sim	Márcio Braga – Sim
Doreto Campanari – Sim	João Herrmann Neto – Sim	Márcio Lacerda – Sim
Edison Lobão – Sim	João Lobo – Sim	Marco Maciel – Sim
Edivaldo Motta – Sim	João Machado Rollemberg – Sim	Maria de Lourdes Abadia – Sim
Edmilson Valentim – Sim	João Menezes – Sim	Mário Assad – Sim
Eduardo Bonfim – Sim	João Natal – Sim	Mário de Oliveira – Abstenção
Eduardo Jorge – Sim	João Paulo – Sim	Mário Lima – Sim
Eduardo Moreira – Sim	João Rezek – Sim	Mário Maia – Sim
Egídio Ferreira Lima – Sim	Joaquim Bevilacqua – Sim	Marluce Pinto – Sim
Elias Murad – Sim	Joaquim Francisco – Sim	Maurício Corrêa – Sim
Eliel Rodrigues – Sim	Jofran FreJat – Sim	Maurício Fruet – Sim
Eraldo Tinoco – Sim	Jonas Pinheiro – Sim	Maurício Nasser – Sim
Erico Pegoraro – Sim	Jonival Lucas – Sim	Maurício Pádua – Sim
Euclides Scalco – Sim	Jorge Bornhausen – Sim	Mauro Benevides – Sim
Fábio Feldmann – Sim	Jorge Hage – Sim	Mauro Campos – Sim
Farabulini Júnior – Sim	Jorge Medauar – Sim	Mauro Miranda – Sim
Fausto Fernandes – Sim	Jorge Uegued – Sim	Melo Freire – Sim
Fausto Rocha – Sim	José Carlos Coutinho – Sim	Mendes Botelho – Sim
Felipe Mendes – Sim	José Carlos Grecco – Sim	Mendes Canale – Sim
Fernando Gasparian – Sim	José Carlos Sabóia – Sim	Mendes Ribeiro – Sim
Fernando Henrique Cardoso – Sim	José Carlos Vasconcelos – Sim	Messias Góis – Sim
Fernando Lyra – Sim	José Costa – Sim	Messias Soares – Sim
Fernando Santana – Sim	José Egreja – Sim	Michel Temer – Sim
Fernando Velasco – Sim	José Fogaça – Sim	Milton Reis – Sim
Firmo de Castro – Sim	José Genóino – Sim	Miraldo Gomes – Sim
Florestan Fernandes – Sim	José Geraldo – Sim	Miro Teixeira – Sim
França Teixeira – Sim	José Guedes – Sim	Moema São Thiago – Sim
Francisco Benjamim – Sim	José Jorge – Sim	Moysés Pimentel – Abstenção
Francisco Carneiro – Sim	José Lins – Sim	Mozarildo Cavalcanti – Sim
Francisco Diógenes – Sim	José Lourenço – Sim	Myrian Portella – Sim
Francisco Küster – Sim	José Luiz de Sá – Sim	Narciso Mendes – Sim
Francisco Rossi – Sim	José Luiz Maia – Sim	Nelson Aguiar – Sim
Francisco Sales – Sim	José Maria Eymael – Sim	Nelson Carneiro – Sim
Gastone Righi – Sim	José Moura – Sim	Nelson Jobim – Sim
Genebaldo Correia – Sim	José Paulo Bisol – Sim	Nelson Sabrá – Sim
Genésio Bernardino – Sim	José Richa – Sim	Nelson Wedekin – Sim
Geraldo Alckmin Filho – Sim	José Santana de Vasconcellos – Sim	Nelton Friedrich – Sim
Geraldo Campos – Sim	José Serra – Sim	Nestor Duarte – Sim
Gil César – Sim	José Tavares – Sim	Ney Maranhão – Sim
Gonzaga Patriota – Sim	José Ulisses de Oliveira – Sim	Octávio Elísio – Sim
Guilherme Palmeira – Sim	José Yunes – Sim	Oscar Corrêa – Sim
Gumercindo Milhomem – Sim	Jovanni Masini – Sim	Osmar Leitão – Sim
Harlan Gadelha – Sim	Júlio Campos – Sim	Osmundo Rebouças – Sim
Haroldo Lima – Sim	Júlio Costamilan – Sim	Osvaldo Bender – Sim

Osvaldo Sobrinho – Sim  
 Oswaldo Trevisan – Sim  
 Paes Landim – Sim  
 Paulo Delgado – Sim  
 Paulo Macarini – Sim  
 Paulo Paim – Sim  
 Paulo Ramos – Sim  
 Pedro Canedo – Sim  
 Pimenta da Veiga – Sim  
 Plínio Arruda Sampaio – Sim  
 Pompeu de Sousa – Sim  
 Raimundo Bezerra – Sim  
 Raimundo Lira – Sim  
 Raquel Capiberibe – Sim  
 Raul Belém – Sim  
 Raul Ferraz – Sim  
 Renato Bernardi – Sim  
 Renato Johnsson – Sim  
 Ricardo Izar – Sim  
 Rita Camata – Sim  
 Roberto Augusto – Sim  
 Roberto Brant – Sim  
 Roberto Campos – Sim  
 Roberto D'Ávila – Sim  
 Roberto Freire – Sim  
 Robson Marinho – Sim  
 Ronaldo Aragão – Sim  
 Ronaldo Carvalho – Sim  
 Ronan Tito – Sim  
 Ronaro Corrêa – Sim  
 Rubem Medina – Sim  
 Ruben Figueiró – Sim  
 Ruy Nedel – Sim  
 Sadie Hauache – Sim  
 Salatiel Carvalho – Sim  
 Samir Achôa – Sim  
 Sandra Cavalcanti – Não  
 Sérgio Brito – Sim  
 Sérgio Spada – Sim  
 Sérgio Werneck – Sim  
 Severo Gomes – Sim  
 Sigmaringa Seixas – Sim  
 Simão Sessim – Sim  
 Siqueira Campos – Sim  
 Sónon Borges dos Reis – Sim  
 Stélio Dias – Sim  
 Tadeu França – Sim  
 Telmo Kirst – Sim  
 Teotônio Vilela Filho – Sim  
 Theodoro Mendes – Sim  
 Ubiratan Aguiar – Sim  
 Ubiratan Spinelli – Sim  
 Uldurico Pinto – Sim  
 Ulysses Guimarães – Abstenção  
 Valmir Campelo – Sim  
 Vasco Alves – Sim  
 Vicente Bogo – Sim  
 Victor Faccioni – Sim  
 Vilson Souza – Sim  
 Vinicius Cansanção – Sim  
 Virgildásio de Senna – Sim  
 Virgílio Galassi – Sim  
 Virgílio Guimarães – Sim  
 Vítor Buaiz – Sim  
 Vivaldo Barbosa – Sim  
 Vladimir Palmeira – Sim  
 Waldyr Pugliesi – Sim  
 Walmor de Luca – Sim  
 Wilson Campos – Sim.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa, agradecida, anuncia que o nobre Constituinte Mansueto de Lavor retira proposição de sua autoria. Do mesmo modo, o nobre Constituinte José Luiz Maia, colaborando com os nossos trabalhos e conforme conversa que tivemos, retira seu destaque.

O nobre Constituinte Nelson Seixas está na Casa? (Pausa.)

**O SR. VIVALDO BARBOSA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. VIVALDO BARBOSA (PDT – RJ. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, o Constituinte Nelson Seixas deu-nos autorização para defender sua emenda. Mas, em seu nome e conforme a autorização, retiramos a emenda da pauta. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Encontra-se presente o nobre Constituinte Vingt Rosado? (Pausa.) Não estando presente o nobre Constituinte, fica prejudicada sua emenda, de acordo com o Regimento.

Há emenda do mesmo teor de autoria do nobre Constituinte Célio de Castro. Considero-a prejudicada, por força do Regimento.

Está presente o nobre Constituinte Carlos Alberto? (Pausa.) Está prejudicada a sua proposição. Encontra-se presente o nobre Constituinte Sotero Cunha? (Pausa.) Não estando presente o nobre Constituinte, sua emenda é considerada prejudicada, pelo Regimento.

Encontra-se presente o nobre Constituinte Ronaldo Cézar Coelho? (Pausa.) Não estando presente o nobre Constituinte, sua emenda é considerada prejudicada, pelo Regimento.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa anuncia emenda do Constituinte Ademir Andrade.

Deseja a S. Ex.<sup>a</sup> retirar a expressão “flagrante delito” do inciso XII do art. 5º, por entender uma vulnerabilidade dessa garantia constitucional.

Mantém o Constituinte a emenda?

Tem a palavra S. Ex.<sup>a</sup>

**O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, gostaria de registrar nos Anais desta Casa as razões da apresentação da proposta. Diz o inciso XII:

“A casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito, desastre ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial”

Pretendemos retirar a expressão “flagrante delito” – e entendemos que esta é uma questão correta – porque, a permanecer isto na Constituição, estamos abrindo a porta ao arbítrio, a atitudes violentas de alguma autoridade. Afinal, não podemos entender como é que se identifica o que representa flagrante delito dentro de uma residência. Como é que alguém pode invadir uma residência, para lá dentro confirmar um flagrante delito, se uma residência é algo fechado? Ora, a expressão permite o abuso de autoridade, permite a violência contra a família. Por exemplo: é muito fácil a polícia ou autoridade adentrar a casa e lá deixar, depositar ou esconder um contra-

bando, uma mercadoria proibida ou arma para a construção de um flagrante.

Acredito que, no caso de necessidade imperiosa de se penetrar em uma residência, isto estaria assegurado quando o artigo se refere a “desastre ou para prestar socorro”. Se se sabe que alguém está seqüestrado dentro de determinada casa, será lógica a invasão da autoridade para prestar socorro. Invadir, porém, uma casa preestabelecendo o flagrante delito que lá está acontecendo vai permitir um abuso de autoridade. E temos casos concretos sobre essa questão em muitos lugares do País. Em nosso Estado, especialmente, certos crimes ocorrem durante o dia entre posseiros e latifundiários, e dois dias depois a polícia invade a casa dessas pessoas alegando “flagrante delito” durante a noite, caracterizando-se abuso de autoridade.

Este é o meu ponto de vista. Creio que a Assembléa Nacional Constituinte estará cometendo um grave erro e abrindo as portas ao arbítrio ao deixar permanecer a expressão “flagrante delito” neste item.

Sou Líder da bancada do Partido Socialista Brasileiro, e em nossa reunião de Lideranças todas foram unanimemente contrárias a esta nova proposta. Considero ainda que não conseguiram entender o espírito da intenção da nossa emenda. Como sei que esta proposta será derrotada, não quero tomar o tempo da Assembléa Nacional Constituinte. Desejo, entretanto, deixar registrado o meu propósito dizendo que se está cometendo um erro ao se manter tal expressão na Constituinte.

Retiro a emenda porque sei de antemão que ela será derrotada. Destaco, entretanto, nossa interpretação a respeito dessa questão. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Muito obrigado, nobre Líder do Partido Socialista Brasileiro, pelo seu espírito de colaboração e inteligência.

Está retirada a emenda.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Anuncio destaques dos nobres Constituintes: Aloysio Teixeira, nº 588; José Inácio Ferreira, nº 430; Paulo Mincarone, nº 1.150; Alceni Guerra, nº 1.163; Marco Maciel, nº 1.413, que dizem respeito ao Título II, Capítulo I, “Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos”, art. 5º, inciso XIII, que diz o seguinte:

“é inviolável o sigilo da correspondência e das comunicações telegráficas de dados e telefônicas, salvo, no último caso, por ordem judicial, nas hipóteses e na forma que a lei estabelecer para fins de investigação criminal e instrução processual;”

Querem os autores retirar o condicionante “no último caso”. Quer dizer, pelo texto, só por ordem judicial podem ser violadas essas garantias de correspondência, comunicações telegráficas, de dados e telefônicas. Se se retira a expressão “no último caso, por ordem judicial”, poderão ser atingidas também as correspondências, as comunicações telegráficas e os dados. É o texto.

Só há oradores inscritos para falar contra.

**O SR. ROBERTO FREIRE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Roberto Freire.

**O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, queria apenas esclarecer que há um acordo de todas as lideranças para manter o texto e, portanto, rejeitar a emenda, que, evidentemente, será rejeitada. Acredito que os autores, com apelo das Lideranças e da Presidência, a retirariam.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vou consultá-los sobre se retiram a emenda. O nobre Constituinte Aloysio Teixeira está na Casa? (Pausa.) O Constituinte José Ignácio Ferreira está presente? (Pausa.) O Constituinte Paulo Mincarone está presente? (Pausa.) O Constituinte Alceni Guerra está presente? (Pausa.) O Constituinte Marco Maciel está presente? (Pausa.) S. Ex.<sup>a</sup> retira a emenda. (Palmas.)

Assim, com nossos cumprimentos e aplausos, evitamos uma votação.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O nobre Constituinte Felipe Mendes está na Casa? (Pausa.)

O texto do Projeto de Constituição, Título II, Capítulo I, art. 5º inciso XVI, diz o seguinte:

“todos podem reunir-se pacificamente, sem armas, em locais abertos ao público, independentemente de autorização, exigível prévio aviso à autoridade e desde que não frustrem outra reunião anteriormente convocada para o mesmo local;”

Quer S. Ex.<sup>a</sup> retirar a parte final:

“...independentemente de autorização, exigível prévio aviso à autoridade e desde que não frustrem outra reunião anteriormente convocada para o mesmo local;”

O nosso companheiro retira a proposição. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O Constituinte Ronaldo Aragão está na Casa? (Pausa.) Estou sendo informado de que retira a proposição. O nosso aplauso pela colaboração com a celeridade dos nossos trabalhos.

O Constituinte Jorge Leite está presente? (Pausa.) Não estando, está prejudicada a sua proposição.

**O SR. Presidente (Ulysses Guimarães):** – Anuncio o Destaque nº 624 do nobre Constituinte Orlando Pacheco, referente à Emenda nº 1.461 que passo a ler:

#### EMENDA Nº 1.461 (Do Sr. Orlando Pacheco)

Dê-se ao artigo 5º, XVIII, a seguinte redação:

“XIII – a criação de associações e, na forma da lei, a de cooperativas independe de autorização, vedada a interferência estatal em seu funcionamento;”

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O Constituinte Orlando Pacheco está presente? (Pausa.) Concedo a palavra ao nobre Constituinte Orlando Pacheco.

**O SR. ORLANDO PACHECO: –** Sr. Presidente, indicaria o nobre Constituinte Antônio Carlos Konder Reis para defender essa emenda.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Antônio Carlos Konder Reis.

**O SR. ROBERTO FREIRE: –** Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, há acordo de Lideranças para se votar favoravelmente a esta emenda.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Se há acordo de Lideranças, dispensa-se a concessão da palavra, para encaminhamento da votação.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O destaque é referente ao Título II, Capítulo I, do art. 5º, inciso XVIII:

“a criação de associações e cooperativas independe de autorização, vedada a interferência estatal em seu funcionamento”

É o texto do Projeto. O autor quer a criação de associações na forma da lei, que vai especificar requisitos. Parece uma decisão acertada.

**O SR. INOCÉNCIO OLIVEIRA: –** Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Inocêncio Oliveira.

**O SR. INOCÉNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, em face do acordo, o Partido da Frente Liberal recomenda à sua bancada que vote “sim.”

**O SR. GASTONE RIGHI: –** Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Gastone Righi.

**O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do PTB votará “sim” à emenda.

**O SR. ROBERTO FREIRE: –** Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Roberto Freire.

**O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PCB votará

**O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL: –** Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte José Maria Eymael.

**O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do PDC orienta sua bancada a votar “sim”.

**O SR. AMARAL NETTO: –** Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. AMARAL NETO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do PDS recomenda o voto “sim”.

**O SR. NELSON JOBIM: –** Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – V. Ex.<sup>a</sup> tem a palavra.

**O SR. NELSON JOBIM (PMDB – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PMDB vota “sim”.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Passamos à votação.

(Procede-se à votação.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa pede aos Srs. Constituintes, encarecidamente, que venham ao plenário, porque o número já não é o mesmo. Precisamos ultimar nosso trabalho. A Mesa solicita aos Srs. Constituintes que não abandonem o plenário.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 748):

SIM – 302  
NAO – 2  
ABSTENÇÃO – 2  
TOTAL – 306

A Emenda foi aprovada.  
VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTES:

Presidente Ulysses Guimarães – Abstenção	Abigail Feitosa – Sim
Ademir Andrade – Sim	Adhemar de Barros Filho – Sim
Adolfo Oliveira – Sim	Adroaldo Streck – Sim
Adylson Motta – Sim	Afonso Sancho – Sim
Agassiz Almeida – Sim	Albérico Cordeiro – Sim
Alceni Guerra – Sim	Aldo Arantes – Sim
Alércio Dias – Sim	Alfredo Campos – Sim
Aloysio Chaves – Sim	Alysson Paulinelli – Sim
Amaral Netto – Sim	Amaury Müller – Sim
Anna Maria Rattes – Sim	Antero de Barros – Sim
Antônio Britto – Sim	Antônio Câmara – Sim
Antônio Carlos Konder Reis – Sim	Antônio Carlos Mendes Thame – Sim
Antônio Ferreira – Sim	Antônio Gaspar – Sim
Antônio Mariz – Sim	Antônio Perosa – Sim
Antônio Ueno – Sim	Arnaldo Moraes – Sim
Arnaldo Prieto – Sim	Arnaldo Prieto – Sim
Arolde de Oliveira – Sim	Artenir Werner – Sim
Artur da Távola – Sim	Asdrubal Bentes – Sim
Assis Canuto – Não	Átila Lira – Sim

Augusto Carvalho – Sim	Guilherme Palmeira – Sim	Lavoisier Maia – Sim
Áureo Mello – Sim	Gumercindo Milhomem – Sim	Leite Chaves – Sim
Basílio Villani – Sim	Haroldo Lima – Sim	Lélio Souza – Sim
Benedita da Silva – Sim	Hélio Costa – Sim	Leopoldo Bessone – Sim
Bernardo Cabral – Sim	Hélio Duque – Sim	Leopoldo Peres – Sim
Beth Azize – Sim	Hélio Manhães – Sim	Levy Dias – Sim
Bezerra de Melo – Sim	Henrique Córdova – Sim	Lindemberg Nunes Rocha – Sim
Bocayuva Cunha – Sim	Hermes Zaneti – Sim	Luís Eduardo – Sim
Bonifácio de Andrada – Sim	Humberto Lucena – Sim	Luís Roberto Ponte – Sim
Carlos Alberto Caó – Sim	Humberto Souto – Sim	Luiz Freire – Sim
Carlos Benevides – Sim	Iberê Ferreira – Sim	Luiz Henrique – Sim
Carlos Chiarelli – Sim	Inocêncio Oliveira – Sim	Luiz Inácio Lula da Silva – Sim
Carlos Cotta – Sim	Iram Saraiva – Sim	Luiz Marques – Sim
Carlos De'Carli – Sim	Irapuan Costa Júnior – Sim	Luiz Salomão – Sim
Carrel Benevides – Sim	Irma Passoni – Sim	Lysâneas Maciel – Sim
Celso Dourado – Sim	Ismael Wanderley – Sim	Maguito Vilela – Sim
César Maia – Sim	Israel Pinheiro – Sim	Maluly Neto – Sim
Chagas Neto – Sim	Iturival Nascimento – Sim	Manoel Castro – Sim
Chagas Rodrigues – Sim	Ivo Cersóimo – Sim	Manoel Ribeiro – Sim
Cid Carvalho – Sim	Ivo Mainardi – Sim	Marcelo Cordeiro – Sim
Cid Sabóia de Carvalho – Sim	Jairo Azi – Sim	Márcia Kubitschek – Sim
Cláudio Ávila – Sim	Jairo Carneiro – Sim	Márcio Braga – Sim
Cristina Tavares – Sim	Jamil Haddad – Sim	Marco Maciel – Sim
Darcy Deitos – Sim	Jarbas Passarinho – Sim	Maria de Lourdes Abadia – Sim
Darcy Pozza – Sim	Jayme Paliari – Sim	Mário Assad – Sim
Daso Coimbra – Sim	Jesualdo Cavalcanti – Sim	Mário de Oliveira – Sim
Delfim Netto – Sim	Jesus Tajra – Sim	Mário Lima – Sim
Délvio Braz – Não	João Agripino – Sim	Mário Maia – Sim
Denisar Arneiro – Sim	João Calmon – Sim	Marluce Pinto – Sim
Dionísio Dal Prá – Sim	João de Deus Antunes – Sim	Maurício Corrêa – Sim
Dirce Tutu Quadros – Sim	João Lobo – Sim	Maurício Fruet – Sim
Divaldo Suruagy – Sim	João Machado Rollemburg – Sim	Maurício Nasser – Sim
Domingos Leonelli – Sim	João Menezes – Sim	Maurício Pádua – Sim
Doreto Campanari – Sim	João Paulo – Sim	Maurílio Ferreira Lima – Sim
Edivaldo Motta – Sim	João Rezek – Sim	Mauro Benevides – Sim
Edmilson Valentim – Sim	Joaquim Bevilacqua – Sim	Mauro Borges – Sim
Eduardo Bonfim – Sim	Joaquim Francisco – Sim	Mauro Campos – Sim
Eduardo Jorge – Sim	Jofran Frejat – Sim	Mauro Miranda – Sim
Egídio Ferreira Lima – Sim	Jonas Pinheiro – Sim	Melo Freire – Sim
Elias Murad – Sim	Jonival Lucas – Sim	Mendes Botelho – Sim
Eiel Rodrigues – Sim	Jorge Bornhausen – Sim	Mendes Ribeiro – Sim
Enoc Vieira – Sim	Jorge Hage – Sim	Messias Soares – Sim
Eraldo Tinoco – Sim	Jorge Medauar – Sim	Michel Temer – Sim
Erico Pegoraro – Sim	Jorge Uequed – Sim	Milton Barbosa – Sim
Euclides Scalco – Sim	José Carlos Grecco – Sim	Milton Reis – Sim
Fábio Feldmann – Sim	José Carlos Sabóia – Sim	MiroTeixeira – Sim
Farabulini Júnior – Sim	José Carlos Vasconcelos – Sim	Moema SãoThiago – Sim
Fausto Fernandes – Sim	José Costa – Sim	Myrian Portela – Sim
Fausto Rocha – Sim	José Egreja – Sim	Narciso Mendes – Sim
Felipe Mendes – Sim	José Fogaça – Sim	Nelson Aguiar – Sim
Fernando Bezerra Coelho – Sim	José Genóíno – Sim	Nelson Carneiro – Sim
Fernando Gasparian – Sim	José Geraldo – Sim	Nelson Jobim – Sim
Fernando Henrique Cardoso – Sim	José Guedes – Sim	Nelson Sabrá – Sim
Fernando Lyra – Sim	José Jorge – Sim	Nelson Wedekin – Sim
Fernando Santana – Sim	José Lins – Sim	Nelton Friedrich – Sim
Fernando Velasco – Sim	José Luiz de Sá – Sim	Octávio Elísio – Sim
Firmo de Castro – Sim	José Luiz Mota – Sim	OrlandoPacheco – Sim
Florestan Fernandes – Sim	José Maria Eymael – Sim	Oscar Corrêa – Sim
França Teixeira – Sim	José Maurício – Sim	Osmar Leitão – Sim
Francisco Benjamim – Sim	José Moura – Sim	Osmundo Rebouças – Sim
Francisco Carneiro – Sim	José Paulo Bisol – Sim	Osvaldo Bender – Sim
Francisco Coelho – Sim	José Richa – Sim	Osvaldo Sobrinho – Sim
Francisco Diógenes – Sim	José Serra – Sim	Oswaldo Trevisan – Sim
Francisco Küster – Sim	José Tavares – Sim	Paes Landim – Sim
Francisco Rossi – Sim	José Ulisses de Oliveira – Sim	Paulo Delgado – Sim
Francisco Sales – Sim	José Nunes – Sim	Paulo Macarini – Sim
Gastone Righi – Sim	Jovanni Masini – Sim	Paulo Mincarone – Sim
Genésio Bernardino – Sim	Juarez Antunes – Sim	Paulo Paim – Sim
Geraldo Alckmin Filho – Sim	Júlio Costamilan – Sim	Paulo Ramos – Sim
Geraldo Campos – Sim	Jutahy Magalhães – Sim	Pedro Canedo – Sim
Gonzaga Patriota – Sim	Koyu Iha – Sim	Plínio Arruda Sampaio – Sim

Pompeu de Sousa – Sim  
 Raimundo Bezerra – Sim  
 Raimundo Lira – Sim  
 Raquel Capiberibe – Sim  
 Raul Ferraz – Abstenção  
 Renan Calheiros – Sim  
 Renato Bernardi – Sim  
 Renato Vianna – Sim  
 Ricardo Fiúza – Sim  
 Ricardo Izar – Sim  
 Rita Furtado – Sim  
 Roberto Augusto – Sim  
 Roberto Campos – Sim  
 Roberto D'Ávila – Sim  
 Roberto Freire – Sim  
 Robson Marinho – Sim  
 Ronaldo Aragão – Sim  
 Ronaldo Carvalho – Sim  
 Ronaro Corrêa – Sim  
 Rubem Medina – Sim  
 Ruben Figueiró – Sim  
 Ruy Nedel – Sim  
 Sadie Hauache – Sim  
 Salatiel Carvalho – Sim  
 Sandra Cavalcanti – Sim  
 Santinho Furtado – Sim  
 Sérgio Spada – Sim  
 Sérgio Werneck – Sim  
 Severo Gomes – Sim  
 Sigmarinha Seixas – Sim  
 Simão Sessim – Sim  
 Siqueira Campos – Sim  
 Solon Borges dos Reis – Sim  
 Stélio Dias – Sim  
 Tadeu França – Sim  
 Telmo Kirst – Sim  
 Teotônio Vilela Filho – Sim  
 Theodoro Mendes – Sim  
 Ubiratan Aguiar – Sim  
 Ubiratan Spinelli – Sim  
 Valmir Campelo – Sim  
 Vasco Alves – Sim  
 Vicente Bogo – Sim  
 Victor Faccioni – Sim  
 Vilson Sousa – Sim  
 Vinicius Cansanção – Sim  
 Virgílio de Senna – Sim  
 Virgílio Galassi – Sim  
 Virgílio Guimarães – Sim  
 Vitor Buiz – Sim  
 Vivaldo Barbosa – Sim  
 Vladimir Palmeira – Sim  
 Valdir Pugliesi – Sim  
 Walmor de Luca – Sim  
 Wilson Campos – Sim  
 Ziza Valadares – Sim

**O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra, pela ordem.

**O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT – MG. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, essa emenda, no nosso entender, está colocada no lugar errado. Para o bom encaminhamento do trabalho uma vez que foi discutido e há indicadores precisos de que ela tem escassa ou nula possibilidade de aprovação, retiro a emenda. (Palmas!).

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Há uma emenda do nobre Constituinte Fernando Santana. Nobre Constituinte, mantém V. Ex.<sup>a</sup> a emenda?

**O SR. FERNANDO SANTANA (PCB – BA. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, retiro a emenda para atender à vontade da maioria, mas nossa emenda tem cabimento e é mais correta, pois reúne tudo num texto só. Retiro-a porque querem acelerar o processo de votação.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Nobre Constituinte, numa futura Constituição, V. Ex.<sup>a</sup> poderá reproduzir sua emenda.

**O SR. HAROLDO SABÓIA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Haroldo Sabóia, pela ordem.

**O SR. HAROLDO SABÓIA (PMDB – MA. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, quero registrar meu voto “sim”, que não apareceu no painel.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Será registrado.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Mundo destaque do nobre Constituinte Haroldo Lima, nos seguintes termos:

#### REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 1.017

Sr. Presidente,  
 Requeiro destaque para a Emenda nº 2T00985-2, de minha autoria – **Haroldo Lima.**

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – É a seguinte a matéria destacada:

#### EMENDA Nº 985 (Do Sr. Haroldo Lima)

Suprime-se a expressão “...em dinheiro, ressalvados os casos previstos nesta Constituição” constante do inciso XXIV do art. 5º do Projeto de Constituição (B).

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Sobre a Mesa outro requerimento de destaque que passo a anunciar:

#### REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 1328

Sr. Presidente,  
 Requeiro destaque para a Emenda nº 2T00035-9. – **Cristina Tavares.**

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A emenda referida no destaque da nobre Constituinte Cristina Tavares é a seguinte:

#### EMENDA Nº 35 Emenda Supressiva (Da Sra. Cristina Tavares)

Suprime-se a expressão: “em dinheiro, ressalvados os casos previstos nesta Constituição”, do a item XXIV do Artigo 5º.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Há, ainda, sobre a mesa, outro requerimento de destaque com idêntico objetivo, apresentado pela nobre Constituinte Raquel Cândido, que passo a anunciar:

#### REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 1.470

Sr. Presidente,

Requeiro destaque para a Emenda nº 2T00035-9 – Referente à supressão da expressão: “em dinheiro, ressalvados os casos previstos nesta Constituição”, do item XXIV do art. 5º – **Raquel Cândido.**

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A proposição dos nobres Constituintes Haroldo Lima, Cristina Tavares e Raquel Cândido reporta-se ao art. 5º, inciso XXIV, que reza o seguinte:

“A lei estabelecerá o procedimento para à desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social, mediante justa e prévia indenização em dinheiro, ressalvados os casos previstos nesta Constituição”.

Querem os autores da proposição que se retire do referido inciso a condicional “em dinheiro”.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Haroldo Lima, caso S. Ex.<sup>a</sup> queira justificar a proposição. Está Inscrito para tal.

**O SR. ALOÍSIO VASCONCELOS:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. ALOÍSIO VASCONCELOS (PMDB – MG. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, registro meu voto “sim”, que na última votação não apareceu no painel.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, houve um acordo de todos os Líderes para que se votasse “não” a esse destaque. Então, seria conveniente...

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos ouvir o pronunciamento do primeiro autor da proposição.

**O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, a emenda que apresentamos, para a qual pedimos destaque, visa a suprimir do texto que V. Ex.<sup>a</sup> leu a expressão “em dinheiro”. Dessa forma, fica assegurado na Constituição que a lei garantirá desapropriação mediante justa e prévia indenização, não ficando estabelecido em letra constitucional que essa indenização seria feita em dinheiro. Pensamos que isso é correto e deveria ser feito. Entretanto, levando-se em conta que na votação em primeiro turno houve uma discussão prolongada entre diversas Lideranças, ficando entendido que no segundo turno prevaleceria essa redação – sem dúvida, a melhor, porque contém a expressão “ressalvados os casos previstos nesta Constituição”, que aponta, em alguns casos, corno no das reformas agrária e urbana, que a desapropriação não será feita com justa e prévia indenização em dinheiro, mas, sim, em dívida agrária, em dívida pública – levando-se em conta que, esse ponto foi estabelecido e que houve entendimento...

...que no segundo turno prevaleceria essa redação – sem dúvida, a melhor, porque contém a expressão “ressalvados os casos previstos nesta Constituição”, que aponta, em alguns casos, corno no das reformas agrária e urbana, que a desapropriação não será feita com justa e prévia indenização em dinheiro, mas, sim, em dívida agrária, em dívida pública – levando-se em conta que, esse ponto foi estabelecido e que houve entendimento...

mento no primeiro turno, retiramos a nossa emenda. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Agradeço a V. Ex.<sup>a</sup> o esclarecimento. Está retirada a emenda.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O nobre Constituinte Albérico Filho está presente? Não está. O nobre Constituinte Cláudio Ávila está presente? S. Ex.<sup>a</sup> mantém o destaque e a emenda ou os retira?

Os Constituintes Alfredo Campos e José Luiz de Sá estão presentes?

Trata-se do mesmo inciso.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O nobre Constituinte Márcio Braga está na Casa? S. Ex.<sup>a</sup> mantém o texto?

Os Constituintes Francisco Carneiro e Amaral Neto também são autores de destaque análogo. O que pretendem os nobres Constituintes?

Trata-se de emenda supressiva do art. 5º inciso XXVI, que diz:

"A pequena propriedade rural, assim definida em lei, desde que trabalhada pela família, não será objeto de penhora para pagamento de débitos decorrentes de sua atividade produtiva" – querem retirar "decorrentes de sua atividade produtiva", com o que o restante os autores concordam – "dispondo a lei sobre os meios de financiar o seu desenvolvimento."

O nobre Constituinte Márcio Braga é o primeiro autor. S. Ex.<sup>a</sup> está inscrito, para fazer uso da palavra.

**O SR. MÁRCIO BRAGA (PMDB – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, retiro a proposição.

**O SR. AMARAL NETTO:** – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. AMARAL NETO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, também retiro a proposição. (Palmas.).

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos ao texto. Há um acordo subscrito por cerca de trinta Srs. Constituintes. Como as normas – interpretando o Regimento – admitem-no, a reunião mereceu a aprovação das lideranças e de representantes de forças na Constituinte.

Vou ler o texto:

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte:

Os firmatários, abaixo assinados, vêm requerer, nos termos das normas regimentais, a reunião dos destaques e emendas infra-referidos, para votação simultânea, relativo ao texto do art. 5º, incisos diversos, para supressões e/ou correções, restando os textos com a seguinte redação:

"Art. 5º .....  
XXVI – É assegurada, nos termos da lei:

a) a proteção às participações individuais em obras coletivas e à reprodução da imagem e voz humanas, inclusive nas atividades desportivas;

b) aos criadores, aos intérpretes e às respectivas representações sindicais e associativas, o direito de fiscalização do aproveitamento econô-

mico das obras que criarem ou de que participarem;

XLIV – A lei considerará inafiançáveis e insusceptíveis de graça ou anistia a prática da tortura, o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins e o terrorismo, por ele respondendo os mandantes, os Executores e os que, podendo evitá-los, se omitirem; (ver observação 1).

XLVII – A lei regulará a individualização da pena e adotará, entre outras, as seguintes:

- b).....
- c).....
- d).....
- e) Suprimir.

XLVIII – Não haverá penas:

a) de morte, salvo em caso de guerra declarada, nos termos do art. 86, XIX;

- b).....
- c).....
- d).....
- e).....

XLIX – A pena será cumprida em estabelecimentos distintos, de acordo com a natureza do delito, a idade e o sexo do apenado;

LII – Nenhum brasileiro será extraditado, salvo naturalizado, em caso de crime comum, praticado antes da naturalização ou de comprovado envolvimento em tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, na forma da lei;

LXXXIII – Conceder-se-á "habeas data":

- a).....
- b).....
- LXXV – Suprimir.

LXXVIII – serão gratuitas, na forma da lei:

- a).....
- b).....
- c).....

LXXX – ... (transpor o inciso para o art. 4º).

**Obs:**

1) Inciso 44 – Ressalva-se a votação do D. 131 José Genóíno, relativo à supressão da expressão "terrorismo".

2) Inciso 48 – Ressalva-se a votação do D. 1204 – Amaral Netto, supressivo da alínea "a", do Inciso XLVIII, do art. 5º.

Sala das Sessões, de agosto de 1988. – **Luiz Eduardo**, D. 436/E.1741; **Henrique Córdova**, D. 477/E.498; **Humberto Lucena**, D. 277/E.1686; **Antônio Brito**, D. 315/E.1495; **Ângelo Magalhães**, D. 438/E.1495; **Alfredo Campos**, D. 1091/E.802; **Aníbal Barcellos**, D. 1240/E.1254; **Ronan Tito**, D. 1386/E.1473, D. 1580/E.432; **Ivo Lech**, D. 031/E.1620; **Antônio Mariz**, D. 536/E.331, D. 5331/E.328; **Theodoro Mendes**, D. 792/E.421; **Ruberval Pilotto**, D. 620/E.1004; **Carlos Sant'Anna**, D. 445/E.1739; **Vasco Alves**, D. 108/E.247; **José Genóíno**, D. 132/E.1323; **José Moura**, D. 1571/E.1427; **Maguito Vilela**, D. 032/E.1776; **Valter Pereira**, D. 1331/E.1219; **Severo Gomes**, D. 020/E.1620; **Mário Covas**, D. 752/E.1537; **José Ignácio Ferreira**, D. 933/E.432; **Marluce Pinto**, D. 064/E.1777; **Márcio Dias**, E. 1426; **Ivo Cersósimo**, D. 465/E.959; **Pompeu de Sousa**, D.

855/E.1197; **Myriam Portella**, D. 942/E.1697; **Antônio Gaspar**, D. 1515/E.059; **Chagas Netto**, D. 636/E.1189; **Fernando B. Coelho**, D. 1169/E.880.

**O SR. THEODORO MENDES:** – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. THEODORO MENDES (PMDB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr.

Presidente, sou autor do Destaque nº 792, digito 3. O meu nome estava incluído nesta fusão; entretanto, não a assinei e quero saber da Mesa se fica mantido o meu destaque.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Fica mantido. Quando o autor de um destaque não concorda em que ele seja reunido para votação única, evidentemente, obedece-se o Regimento e a vontade do autor.

O destaque de V. Ex.<sup>a</sup> será votado no momento regimental apropriado.

**O SR. THEODORO MENDES:** – Obrigado.

**O SR. ERALDO TINOCO:** – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. ERALDO TINOCO (PFL – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, considero verdadeiro absurdo realizar votação tão complexa a sem que ao menos tenha sido distribuído esse texto aos Srs. Constituintes.

Estudei a matéria previamente e estou com a publicação, tentando acompanhar a leitura da mesma, mas isso é impossível.

Em nome da seriedade deste trabalho, solicito a V. Ex.<sup>a</sup> que, quando se tratar de matéria de tal importância, seja, pelo menos, distribuído o texto no início da sessão.

Dessa maneira é impossível votar. Quero declarar que não aceito esse tipo de acordo de lideranças; sem pleno conhecimento dos demais Constituintes. Recuso-me a votar um texto desta ordem, com tamanha complexidade, sem conhecimento prévio.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa se permite dizer que, na medida do possível, distribuiu o texto que vários Constituintes estão exibindo.

Há também, como exemplo, a fusão, que pode ser apresentada até no momento da votação. Depois de lida, o interessado pode ir à tribuna para pronunciar-se e debater, e o Relator deve manifestar-se. Dessa forma, a matéria é levada ao conhecimento do Plenário. O mesmo acontece com a reunião. Ela é admitida – como a fusão – nos termos das normas exaradas. Peço a todos compreensão, dada a complexidade da matéria, a fim de que tenhamos sempre o propósito de melhorar a qualidade do texto, sem prejuízo para elaboração constitucional.

**O SR. ANTONIO MARIZ:** – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. ANTÔNIO MARIZ (PMDB – PB. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, sou autor

dos Destaques nº 536 e 533 e participei dessa reunião. Concordei em que eles fossem incluídos apenas na medida em que pudesse contribuir para melhorar o texto.

Na verdade, a tese sustentada na minha emenda diz respeito ao crime de tortura, e não aos demais crimes; da mesma forma, a eliminação completa da referência à pena de morte.

Sem renunciar ao meu ponto de vista, mantendo-a como forma de colaborar com a Assembléia Nacional Constituinte, única e exclusivamente, na medida em que, mesmo mutilado, contribua para aperfeiçoar o texto, dentro deste ponto de vista.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O texto resulta de reunião. O Sr. Relator é favorável a esta elaboração que se fez, aproveitando vários destaques, com a anuência dos respectivos autores.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, entendo a posição de alguns colegas de partido. No entanto, este texto foi exaustivamente discutido pelos Srs. Líderes, o que melhorou sobremodo o Projeto constitucional.

Assim sendo, gostaria de fazer um apelo, em nome da Liderança do PFL, para que os companheiros cumpram o acordo e votem favoravelmente a este texto. Ao mesmo tempo, faço também um apelo ao nobre Presidente, para que os textos sejam distribuídos previamente, quando forem motivo de acordo de vários dispositivos, para que deles os companheiros possam tomar conhecimento.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa diligenciará a publicação, rogando aos Srs. Líderes e àqueles que participam da elaboração dos textos que os mandem em tempo hábil, para que possa ser feita a distribuição.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, em assim sendo, a Liderança do PFL recomenda à sua bancada que vote "sim".

**O SR. ELIAS MURAD:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ELIAS MURAD (PTB – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, estou inscrito para falar a favor, mas, tendo em vista que houve acordo e que não há ninguém inscrito para falar contra, colaborando com o andamento dos trabalhos, abro mão do meu pronunciamento.

**O SR. ROBERTO FREIRE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra a V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, por considerar o acordo algo bem trabalhado e bem articulado pelas Lideranças, e realmente consensual, votaremos "sim".

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra a V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, pergunto a V. Ex.<sup>a</sup> se do item 44 consta o termo "crimes hediondos".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Sim, está incluído.

**O SR. ROBERTO FREIRE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra a V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, apenas para esclarecer: está incluído o termo "crimes hediondos", mas existe a ressalva de que haverá uma emenda supressiva para a retirada desse termo.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A emenda será votada, porque foi destacada. Não consta do acordo.

**O SR. EDUARDO BONFIM:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra a V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. EDUARDO BONFIM (PC do B. – AL. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a bancada do PC do B, tendo em vista o acordo, votará favoravelmente, ressalvando o destaque 131.

**O SR. JOSÉ GENOÍNO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra a V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador.):** – Recomendamos o voto favorável, Sr. Presidente.

**O SR. NELSON Jobim:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra a V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. NELSON JOBIM (PMDB – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente; tendo em vista o acordo, o PMDB votará "sim".

**O SR. AMARAL NETTO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra a V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, confesso que a minha posição é até suspeita no caso, mas desde que mantido o termo "crime hediondo" e o direito de defender a pena de morte, novamente, o meu voto é "sim". Recomendo à bancada que vote "sim".

**O SR. VIVALDO BARBOSA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra a V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. VIVALDO BARBOSA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, tendo em vista acordo tão importante e significativo, o PDT votará "sim".

**O SR. GASTONE RIGHI:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra a V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – A Liderança do PTB votará "sim" e recomendava à sua bancada o voto "sim".

**O SR. ARTUR DA TÁVOLA:** – Sr. Presidente, peço apalavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, nos termos do entendimento geral, o PSDB vota "sim".

**O SR. ADEMIR ANDRADE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, tendo em vista que todas as Lideranças manifestaram sua posição, o Partido Socialista Brasileiro registra seu voto "sim".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa renova o apelo fervoroso – se é que pode fazê-lo – aos Srs. Constituintes, para que permaneçam em plenário, a fim de que tenhamos condições de prosseguir a votação.

Vamos votar:

(Procede-se à votação)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Pergunto àqueles que aqui estão – não adianta uma decisão minha, a não ser que tenha respaldo dos amigos e companheiros – se concordam em que o Presidente convoque uma sessão da Constituinte para amanhã cedo. (Palmas.)

Faço um apelo àqueles que não estão presentes, que por qualquer motivo tenham saído, para que venham. Acionarei todos os meios que tenho. Farei os meus telefones funcionarem, pedindo aos que estão em Brasília que pelo menos estejam aqui pela manhã.

Peço aos líderes que também solicitem aos seus liderados a presença, aqui, às 9h30min de amanhã para continuarmos o nosso trabalho. Votem "sim", votem "não", mas enfrentem o problema, para que tomemos as decisões indispensáveis, a fim de ultimarmos a elaboração da Carta Constitucional.

**O SR. JESUS TAJRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. JESUS TAJRA (PFL – PI. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, peço para iniciarmos

às 9h30min, sem que haja Pinga-Fogo. começando de imediato a votação.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Quando há votação, não há Pinga-Fogo.

Espero que todos estejam aqui às 9h30min.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado (votação nº 749):

SIM – 261  
NÃO – 4  
ABSTENÇÃO – 7  
TOTAL – 272

Não houve **quorum**; fica adiada a votação.

**VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTES:**

Presidente Ulysses Guimarães –	
Abstenção	–
Abigail Feitosa – Sim	
Ademir Andrade – Sim	
Adhemar de Barros Filho – Sim	
Adolfo Oliveira – Sim	
Adroaldo Streck – Sim	
Mylson Motta – Sim	
Afonso Sancho – Sim	
Agassiz Almeida – Sim	
Alceni Guerra – Sim	
Aldo Arantes – Sim	
Alexandre Puzina – Sim	
Aloisio Vasconcelos – Sim	
Aloysio Chaves – Sim	
Alysson Paulinelli – Sim	
Amaral Netto – Sim	
Amaury Müller – Sim	
Antônio Britto – Sim	
Antônio Câmara – Sim	
Antônio Carlos Konder Reis – Sim	
Antoniocarlos Mendes Thame – Sim	
Antonio Ferreira – Sim	
Antonio Gaspar – Sim	
Antonio Mariz – Sim	
Antonio Perosa – Sim	
Arnaldo Moraes – Sim	
Arolde de Oliveira – Sim	
Artenir Werner – Sim	
Artur da Távola – Sim	
Asdrubal Bentes – Sim	
Assis Canuto – Sim	
Átila Lira – Sim	
Augusto Carvalho – Sim	
Aureo Mello – Sim	
Benedita da Silva – Sim	
Beth Azize – Sim	
Bezerra de Melo – Sim	
Bocayuva Cunha – Sim	
Bonifácio de Andrada – Sim	
Cardoso Alves – Abstenção	
Carlos Alberto Caó – Sim	
Carlos Benevides – Não	
Carlos Chiarelli – Sim	
Carlos Cotta – Sim	
Carlos De'Carli – Sim	
Carrel Benevides – Sim	
Chagas Rodrigues – Sim	
Chico Humberto – Sim	
Cid Sabóia de Carvalho – Sim	
Cláudio Ávila – Sim	
Cristina Tavares – Sim	
Darcy Deitos – Sim	
Darcy Pozza – Sim	

Delfim Netto – Abstenção	Jofran Frejat – Sim
Délio Braz – Não	Jonas Pinheiro – Sim
Denisar Arneiro – Abstenção	Jorge Arbage – Sim
Dionisio Dal Prá – Sim	Jorge Bornhausen – Sim
Dirce Tutu Quadros – Sim	Jorge Hage – Sim
Doreto Campanari – Sim	Jorge Medauar – Sim
Edivaldo Motta – Sim	José Carlos Grecco – Sim
Edmilson Volantim – Sim	José Carlos Sabóia – Sim
Eduardo Bonfim – Sim	José Costa – Abstenção
Eduardo Jorge – Sim	José Egreja – Sim
Eduardo Moreira – Sim	José Fogaça – Sim
Egidio Ferreira Lima – Sim	José Freire – Não
Elias Murad – Sim	José Genoíno – Sim
Eliel Rodrigues – Sim	José Geraldo – Sim
Erico Pegoraro – Sim	José Ignácio Ferreira – Sim
Euclides Scalco – Sim	José Jorge – Sim
Fábio Feldmann – Sim	José Lins – Sim
Farabulini Júnior – Sim	José Luiz de Sá – Sim
Fausto Fernandes – Sim	José Luiz Maia – Sim
Fausto Rocha – Sim	José Paulo Bisol – Sim
Felipe Mendes – Sim	José Richa – Sim
Fernando Bezerra Coelho – Sim	José Serra – Sim
Fernando Gasparian – Sim	José Tavares – Sim
Fernando Henrique Cardoso – Sim	José Ulisses de Oliveira – Sim
Fernando Lyra – Sim	José Yunes – Sim
Fernando Santana – Sim	Juarez Antunes – Sim
Fernando Velasco – Sim	Júlio Costamilan – Sim
Florestan Fernandes – Sim	Jutahy Magalhães – Sim
Floriceno Paixão – Sim	Koyu Iha – Sim
França Teixeira – Sim	Lavoisier Maia – Sim
Francisco Amaral – Sim	Leite Chaves – Sim
Francisco Carneiro – Sim	Lélio Souza – Sim
Francisco Diógenes – Sim	Leopoldo Peres – Sim
Francisco Küster – Sim	Levy Dias – Sim
Francisco Rossi – Sim	Lídice da Mata – Sim
Francisco Sales – Sim	Luís Roberto Ponte – Sim
Gastone Righi – Sim	Luiz Freire – Sim
Genebaldo Correia – Sim	Luiz Gushiken – Sim
Geraldo Alckmin Filho – Sim	Luiz Henrique – Sim
Geraldo Campos – Sim	Luiz Inácio Lula da Silva – Sim
Gonzaga Patriota – Sim	Luiz Marques – Sim
Guilherme Palmeira – Sim	Luiz Salomão – Sim
Gumercindo Milhomem – Sim	Luiz Viana Neto – Sim
Haroldo Lima – Sim	Lysâneas Maciel – Sim
Haroldo Sabóia – Sim	Maguito Vilela – Sim
Hélio Costa – Sim	Maluly Neto – Sim
Hélio Duque – Sim	Manoel Ribeiro – Sim
Hélio Manhães – Sim	Manuel Viana – Sim
Hermes Zaneti – Sim	Marcelo Cordeiro – Sim
Humberto Lucena – Sim	Márcia Kubitschek – Sim
Humberto Souto – Sim	Marco Maciel – Sim
Ibsen Pinheiro – Sim	Maria de Lourdes Abadia – Sim
Inocêncio Oliveira – Sim	Mário Assad – Sim
Iram Saraiva – Sim	Mário de Oliveira – Sim
Irapuan Costa Júnior – Sim	Mário Maia – Sim
Irma Passoni – Sim	Marluce Pinto – Sim
Israel Pinheiro – Sim	Maurício Correa – Sim
Ivo Cersósimo – Sim	Maurício Fruet – Sim
Ivo Mainardi – Sim	Maurício Nasser – Sim
Jairo Carneiro – Sim	Maurílio Ferreira Lima – Sim
Jamil Haddad – Sim	Mauro Benevides – Sim
Jarbas Passarinho – Sim	Mauro Borges – Sim
Jayme Paliarin – Sim	Mauro Campos – Sim
Jesualdo Cavalcante – Sim	Mauro Miranda – Sim
João Agripino – Sim	Mendes Botelho – Sim
João Calmon – Sim	Mendes Ribeiro – Sim
João Machado Rollemburg – Sim	Messias Góis – Sim
João Menezes – Não	Messias Soares – Sim
João Paulo – Sim	Michel Temer – Sim
João Rezek – Sim	Milton Reis – Sim
Joaquim Bevilacqua – Sim	Miro Teixeira – Sim

Moema São Thiago – Sim  
 Mozarildo Cavalcanti – Sim  
 Myrian Portella – Sim  
 Nelson Aguiar – Sim  
 Nelson Carneiro – Sim  
 Nelson Jobim – Sim  
 Nelson Sabrá – Sim  
 Nelson Wedekin – Sim  
 Nelton Friedrich – Sim  
 Nilson Gibson – Sim  
 Octávio Elísio – Sim  
 Odacir Soares – Sim  
 Orlando Pacheco – Sim  
 Osmar Leitão – Sim  
 Osmundo Rebouças – Sim  
 Osvaldo Bender – Sim  
 Osvaldo Macedo – Sim  
 Oswaldo Trevisan – Sim  
 Paulo Delgado – Sim  
 Paulo Macarini – Sim  
 Paulo Paim – Sim  
 Paulo Ramos – Sim  
 Paulo Zarzur – Sim  
 Pedro Canedo – Sim  
 Plínio Arruda Sampaio – Sim  
 Pompeu de Sousa – Sim  
 Rachid Saldanha Derzi – Sim  
 Raimundo Bezerra – Sim  
 Raimundo Lira – Sim  
 Raquel Capiberibe – Sim  
 Raul Ferraz – Sim  
 Renan Calheiros – Sim  
 Renato Bernardi – Sim  
 Renato Vianna – Sim  
 Ricardo Izar – Sim  
 Rita Camata – Sim  
 Roberto Augusto – Sim  
 Roberto Brant – Sim  
 Roberto Campos – Abstenção  
 Roberto Freire – Sim  
 Robson Marinho – Sim  
 Ronaldo Carvalho – Sim  
 Ronan Tito – Sim  
 Rubem Medina – Sim  
 Ruben Figueiró – Abstenção  
 Ruy Nedel – Sim  
 Sadie Hauache – Sim  
 Samir Achôa – Sim  
 Sandra Cavalcanti – Sim  
 Santinho Furtado – Sim  
 Sérgio Spada – Sim  
 Sérgio Werneck – Sim  
 Sigmarinha Seixas – Sim  
 Siqueira Campos – Sim  
 Sólon Borges dos Reis – Sim  
 Stélio Dias – Sim  
 Tadeu França – Sim  
 Telmo Kirst – Sim  
 Teotonio Vilela Filho – Sim  
 Ubiratan Aguiar – Sim  
 Ubiratan Spinelli – Sim  
 Valmir Campelo – Sim  
 Vasco Alves – Sim  
 Vicente Bogo – Sim  
 Victor Faccioni – Sim  
 Vilson Souza – Sim  
 Vinícius Cansanção – Sim  
 Virgildásio de Senna – Sim  
 Virgílio Galassi – Sim  
 Virgílio Guimarães – Sim  
 Vitor Buaiz – Sim

Vivaldo Barbosa – Sim  
 Vladimir Palmeira – Sim  
 Waldyr Pugliesi – Sim  
 Walmor de Luca – Sim  
 Wilson Campos – Sim.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – No decorrer da Ordem do Dia, compareceram mais os Srs.:

Albérico Filho – PMDB; Cesar Maia – PDT; José Carlos Sabóia – PSB; Virgílio Guimarães – PT.

## VI – ENCERRAMENTO

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão.

*DEIXAM DE COMPARCER OS SENHORES:*

Acival Gomes – PMDB; Adauto Pereira – PDS; Aécio de Borba – PDS; Aécio Neves – PMDB; Afif Domingos – PL; Agripino de Oliveira Lima – PFL; Airton Cordeiro – PFL; Ailton Sandoval – PMDB; Alaric Abib – PMDB; Aluizio Campos – PMDB; Álvaro Antônio – PMDB; Álvaro Valle – PL; Amilcar Moreira – PMDB; Antônio Carlos Franco – PMDB; Antonio Salim Curiati – PDS; Arnaldo Martins – PMDB; Arnold Fioravante – PDS; Bosco França – PMDB; Carlos Alberto – PTB; Carlos Cardinal – PDT; Carlos Mosconi – PSD; Carlos Virgílio – PDS; Cássio Cunha Lima – PMDB; Célio de Castro – PSD; Chagas Duarte – PFL; Cleonâncio Fonseca – PFL; Cunha Bueno – PDS; Dálton Canabrava – PMDB; Davi Alves Silva – PDS; Dionísio Hage – PFL; Dirceu Carneiro – PMDB; Domingos Juvenil – PMDB; Edésio Frias – PDT; Edme Tavares – PFL; Eliézer Moreira – PFL; Ervin Bonkoski – PTB; Etevaldo Nogueira – PFL; Eunice Michiles – PFL; Evaldo Gonçalves – PFL; Ézio Ferreira – PFL; Fábio Raunheitti – PTB; Felipe Cheidde – PMDB; Feres Nader – PTB; Fernando Gomes – PMDB; Flávio Rocha – PL; Francisco Rollemburg – PMDB; Gabriel Guerreiro – PMDB; Gandi Jamil – PFL; Geraldo Bulhões – PMDB; Geraldo Fleming – PMDB; Geraldo Melo – PMDB; Gerson Camata – PMDB; Gerson Marcondes – PMDB; Gerson Peres – PDS; Gidel Dantas – PDC; Hélio Rosas – PMDB; Henrique Eduardo Alves – PMDB; Hilário Braun – PMDB; Ivo Lech – PMDB; Irajá Rodrigues – PMDB; Itamar Franco – Jacy Scanagatta – PFL; Jalles Fontoura – PFL; Jessé Freire – PFL; Joaci Góes – PMDB; João Carlos Bacerl – PMDB; João Cunha – PMDB; João da Mata – PDC; Joaquim Hayckel – PMDB; Joaquim Sucena – PTB; Jorge Leite – PMDB; José Agripino – PFL; José Camargo – PFL; José Carlos Martinez – PMDB; José Elias – PTB; José Fernandes – PDT; José Maranhão – PMDB; José Mendonça Bezerra – PFL; José Queiroz – PFL; José Thomaz Nonô – PFL; José Tinoco – PFL; José Viana – PMDB; Lezio Sathler – PMDB; Lúcia Braga – PFL; Lúcia Vânia – PMDB; Luiz Alberto Rodrigues – PMDB; Luiz Soyer – PMDB; Manoel Moreira – PMDB; Marcos Queiroz – PMDB; Mário Bouchardet – PMDB; Matheus lensen – PMDB; Maurício Campos – PFL; Mauro Sampaio – PMDB; Max Rosenmann

– PMDB; Milton Lima – PMDB; Mussa Dentes – PFL; Nelson Seixas – PDT; Nion Albernaz – PMDB; Noel de Carvalho – PDT; Olavo Pires – PTB; Olívio Dutra – PT; Orlando Bezerra – PFL; Osvaldo Coelho – PFL; Oswaldo Almeida – PL; Ottomar Pinto – PMDB; Paulo Marques – PFL; Paulo Pimentel – PFL; Paulo Roberto Cunha – PDC; Paulo Silva – PSD; Pedro Ceolin – PFL; Raimundo Rezende – PMDB; Raquel Cândido – PDT; Roberto Balestra – PDC; Roberto Jefferson – PTB; Roberto Torres – PTB; Roberto Vital – PMDB; Rodrigues Palma – PTB; Ronaldo Cezar Coelho – PSD; Rosa Prata – PMDB; Rose de Freitas – PSD; Rospide Netto – PMDB; Ruy Bacelar – PMDB; Sílvio Abreu – PSD; Sotero Cunha – PDC; Tato Costa – PMDB; Valter Pereira – PMDB; Victor Fontana – PFL; Victor Trovão – PFL; Vieira da Silva – PSD; Vingt Rosado – PMDB; Wagner Lago – PMDB; Wagner Maia – PDS; Ziza Valadares – PSD.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Encerro a sessão, designando para a de amanhã, dia 4, quinta-feira, às 9 horas e 30 minutos, a seguinte:

## ORDEM DO DIA

Prosseguimento da votação das emendas destacadas oferecidas ao Projeto de Constituição em segundo turno.

*(Encerra-se a sessão às 17 horas e 10 minutos.)*

No **DANC** 17-3-88, página 8514, coluna 1, republica-se por ter saído com incorreção. (**DANC** Nº 207.)

**Onde se lê:**

## VI – ORDEM DO DIA PROJETO DE CONSTITUIÇÃO

Votação, em primeiro turno, do Título III, Capítulo VII.

**Leia-se:**

## VI – ORDEM DO DIA PROJETO DE CONSTITUIÇÃO

Votação, em primeiro turno, do Título IV, Capítulo I, Seção II.

No **DANC** de 17-3-88, página 8526, coluna 01 (in fine), republica-se por ter saído com incorreção. (**DANC** Nº 207.)

**Onde se lê:**

## PROJETO DE CONSTITUIÇÃO VI – ORDEM DO DIA

Votação, em primeiro turno, do Título III, Capítulo VII, do Projeto de Constituição.

**Leia-se:**

## VI – ORDEM DO DIA PROJETO DE CONSTITUIÇÃO

Votação, em primeiro turno, do Título IV, Capítulo I, Seção II.

No **DANC** de 24-3-88, página 8797, coluna 2, republica-se por ter saído com omissão. (**DANC** Nº 212.)

**Onde se lê:**

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Sobre a Mesa, requerimento de destaque nos seguintes termos:

**REQUERIMENTO DE DESTAQUE**

Requeiro Destaque para votação em separado do seguinte dispositivo: nos termos do art. 8º da Resolução nº 3, de 1988 da expressão "de dois terços" constante do § 1º do art. 98d do substitutivo 2P 01830-1. Autor – **Eduardo Bonfim.**

**Leia-se:**

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Sobre a Mesa, requerimento de destaque nos seguintes termos:

**REQUERIMENTO DE DESTAQUE  
Nº 1331**

Requeiro Destaque para votação em separado do seguinte dispositivo: nos termos do art. 8º da Resolução nº 3, de 1988 da expressão "de dois terços" constante do § 1º do art. 98-D do substitutivo 2P 01830-1. Autor – **Eduardo Bonfim.**

No **DANC** de 5-4-88, página 8950, coluna 01 (no ínicio), republica-se por ter saído com omissão. (**DANC** Nº 218.)

**Onde se lê:**

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O nobre Constituinte José Teixeira está presente? (Pausa.)

Apresenta S. Ex.<sup>a</sup> o art. 16 a seguinte redação:

"O mandato eletivo será por sufrágio universal, voto secreto e direto de igual valor e terá duração de cinco anos para todos os cargos."

É o texto da emenda aditiva.

Tem a palavra o nobre autor da proposição.

**Leia-se:**

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O nobre Constituinte José Teixeira está presente? (Pausa.)

Apresenta S. Ex.<sup>a</sup> ao art. 16 a seguinte redação:

**EMENDA 848 – Aditiva**

"O mandato eletivo será por sufrágio universal, voto secreto e direto de igual valor e terá duração de cinco anos para todos os cargos."

É o texto da emenda aditiva.

Tem a palavra o nobre autor da proposição.

No **DANC** de 5-4-88, página 8954, coluna 01, republica-se por ter saído com omissão. (**DANC** Nº 218.)

**Onde se lê:**

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão.

**Leia-se:**

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão.

(Encerra-se a sessão às 18 horas e 37 minutos).

No **DANC** de 6-4-88, página 8985, coluna 1, republica-se por ter saído com incorreção (**DANC** Nº 219.)

**Onde se lê:**

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 337);

SIM – 379.  
NÃO – 39.

**ABSTENÇÃO – 18**  
**TOTAL – 456.**

O Destaque foi aprovado.

**Leia-se:**

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 337);

**SIM – 379.**  
**NÃO – 59.**  
**ABSTENÇÃO – 18.**  
**TOTAL – 456.**

O Destaque foi aprovado.

No **DANC** de 6-4-88, páginas 9007 (in fine coluna 03) e 9008 (íncio – coluna 01), republica-se por ter saído com omissões. (**DANC** nº 219.)

**Onde se lê:**

O artigo 117 da emenda coletiva (Centrão) ou o artigo 119 da Comissão de Sistematização, passa a ter a seguinte redação:

"Serão instituídos Juizados de Pequenas Causas, em único grau de jurisdição de julgamento de causas cíveis e julgamento de contravenções penais, conforme dispuser a lei.

§ 1º Os Estados poderão criar a Justiça de Paz, remunerada, composta de cidadãos eleitos pelo voto direto, universal e secreto, com mandato de quatro anos e competência para celebrar casamentos além de outras previstas em lei.

§ 2º As providências de instalação dos Juizados de Pequenas Causas e de criação de Justiça de Paz no Distrito Federal e os Territórios cabem à União."

Em face da fusão os signatários desde já consideram prejudicadas as votações dos seus respectivos destaques e aguardam a votação do texto oferecido pela fusão.

**Marcondes Gadelha**

**Arnaldo Faria de Sá**

**Farabullini Júnior**

**Roberto Augusto**

**Antônio de Jesus**

**Leia-se:**

O artigo 117 da emenda coletiva (Centrão) ou o artigo 119 da Comissão de Sistematização, passa a ter a seguinte redação:

"Serão instituídos Juizados de Pequenas Causas, em único grau de jurisdição e julgamento de causas cíveis e julgamento de contravenções penais, conforme dispuser a lei.

§ 1º Os Estados poderão criar a Justiça de Paz, remunerada, composta de cidadãos eleitos pelo voto direto, universal e secreto, com mandato de quatro anos e competência para celebrar casamentos além de outras previstas em lei.

§ 2º As providências de instalação dos Juizados de Pequenas Causas e de criação de Justiça de Paz no Distrito Federal e nos Territórios cabem à União."

Em face da fusão os signatários desde já consideram prejudicadas as votações dos seus respectivos destaques e aguardam a votação do texto oferecido pela fusão.

**Marcondes Gadelha** – Emenda 788

Destaque 148

**Arnaldo Faria de Sá** – Co-Autor

**Farabulini Júnior** – Emenda 05 – Destaque 175

**Roberto Augusto** – Preferência 693 – Destaque 81

**Antônio de Jesus** – Emenda 1132 – Preferências 122 e 350-Destaques 76, 63 e 1388.

No **DANC** de 6-4-88, página 9012, coluna 02 (íncio), republica-se por ter saído com omissões (**DANC** nº 219.)

**Onde se lê:**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte

Requeremos a V. Ex.<sup>a</sup>, nos termos regimentais (§ 2º, art. 3º da Resolução nº 3/88-ANC), a fusão das Emendas 2P00864-0 e 2P00740-6 resultando no seguinte texto: Art. 119, § 1º

"§ 1º A União, no Distrito Federal e nos Territórios, e os Estados criará a Justiça de Paz, remunerada, composta de cidadãos eleitos pelo voto direto, universal e secreto, com mandato de quatro anos e competência para, na forma da lei, celebrar casamentos, verificar de ofício ou em face da impugnação apresentada, o processo de habilitação, exercer atribuições conciliatórias, sem caráter jurisdicional, além de outros previstos na legislação."

Sala das Sessões, de de 1988.

**Lourival Baptista**

**Sílvio Abreu.**

**Leia-se:**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte

Requeremos a V. Ex.<sup>a</sup>, nos termos regimentais (§ 2º, art. 3º da Resolução nº 3/88 ANC), a fusão das Emendas 2P00864-0 e 2P00740-6 resultando no seguinte texto: Art. 119, § 1º

"§ 1º A União, no Distrito Federal e nos Territórios, e os Estados criará a Justiça de Paz, remunerada, composta de cidadãos eleitos pelo voto direto, universal e secreto, com mandato de quatro anos e competência para, na forma da lei, celebrar casamentos, verificar de ofício ou em face da impugnação, apresentada, o processo de habilitação, exercer atribuições conciliatórias, sem caráter jurisdicional, além de outros previstos na legislação."

Sala das Sessões, de de 1988.

**Lourival Baptista** – Emenda 740

**Sílvio Abreu** – Destaque 605 – Emenda 864.

No **DANC** de 7-4-88, página 9059, coluna 01 (in fine), republica-se por ter saído com incorreção. (**DANC** nº 220.)

**Onde se lê:**

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 355):

**SIM – 130**  
**NÃO – 263**  
**ABSTENÇÃO – 2**  
**TOTAL – 432**

A Emenda foi rejeitada

**Leia-se:**

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 353):

**SIM – 130**

NÃO – 263  
ABSTENÇÃO – 2  
TOTAL – 395

A Emenda foi rejeitada.

No **DANC** de 7-4-88, Página nº 9061, coluna 02, republica-se por ter saído com incorreção: (**DANC** nº 220).

**Onde se lê:**

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Anuncio o texto de autoria do eminente Constituinte Nelson Jobim. S. Ex.<sup>a</sup> deseja alterar o parágrafo único do art. 123, estabelecendo novos critérios, nova forma para o recrutamento daqueles que deveriam, com a aprovação do Senado, integrar o Supremo Tribunal Federal. Diz o parágrafo único do texto básico, do Centrão no art. 123:

"Os Ministros do Supremo Tribunal Federal serão nomeados pelo Presidente da República, depois de aprovada a escolha pela maioria absoluta do Senado Federal"

É a forma republicana, tradicional, desde 1891.

Quer o eminente Constituinte Jurista Nelson Jobim dar novos critérios de composição:

"Parágrafo único. "Após a audiência pública" – é uma das modificações, pois, atualmente, a audiência é secreta – "e aprovação pelo Senado Federal por votos de 2/3 dos seus membros" – também o **quorum** é elevado – "estabelece maioria absoluta o Supremo Tribunal Federal."

O texto do art. 123, em seu parágrafo único, diz que serão nomeados pelo Presidente da República. A nomeação é do Executivo, sendo quatro indicados pelo Presidente da República; quatro pela Câmara dos Deputados, pelo voto secreto da maioria absoluta dos seus Membros; três, pelo Supremo Tribunal Federal, dentre Magistrados de carreira. É o texto.

**O SR. ERALDO TINOCO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ERALDO TINOCO (PFL – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, votei e o meu nome não apareceu no painel. Como ainda não faltou sequer a uma votação, solicito a V. Ex.<sup>a</sup> o registro nos Anais de que estou presente e votei "não" na votação anterior.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o Sr. Constituinte Nelson Jobim, autor da proposição, que se manifestará a favor.

**Leia-se:**

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Anuncio o texto de autoria do eminente Constituinte Nelson Jobim. S. Ex.<sup>a</sup> deseja alterar o parágrafo único do art. 123, estabelecendo novos critérios, nova forma para o recrutamento daqueles que deveriam, com a aprovação do Senado, integrar o Supremo Tribunal Federal. Diz o parágrafo único do texto básico, do Centrão no art. 123:

"Os Ministros do Supremo Tribunal Federal serão nomeados pelo Presidente da República, depois de aprovada a escolha pela maioria absoluta do Senado Federal."

É a forma republicana, tradicional, desde 1891. Quer o eminente Constituinte Jurista Nelson Jobim dar novos critérios de composição.

"Parágrafo único "Após a audiência pública" – é uma das modificações, pois, atualmente, a audiência é secreta – "e aprovação pelo Senado Federal por votos de 2/3 dos seus membros" – também o **quorum** é elevado – "estabelece maioria absoluta o Supremo Tribunal Federal."

O texto do art. 123, em seu parágrafo único, diz que serão nomeados pelo Presidente da República. A nomeação é do Executivo, sendo quatro indicados pelo Presidente da República; quatro, pela Câmara dos Deputados, pelo voto secreto da maioria absoluta dos seus Membros; três, pelo Supremo Tribunal Federal, dentre Magistrados de carreira. É o texto.

**O SR. MANSUETO DE LAVOR:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. MANSUETO DE LAVOR (PMDB – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, meu voto foi "sim" na votação. Peço seja registrado.

**O SR. ERALDO TINOCO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ERALDO TINOCO (PFL – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, votei e o meu nome não apareceu no painel. Como ainda não faltou sequer a uma votação, solicito a V. Ex.<sup>a</sup> o registro nos Anais de que estou presente e votei "não" na votação anterior.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o Constituinte Nelson Jobim, autor da proposição, que se manifestará a favor.

Do **DANC** de 7-4-88, página 9115, coluna 2 (íncio), republica-se por ter saído com incorreção: (**DANC** nº 220).

**Onde se lê:**  
**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Sobre a mesa, o seguinte requerimento de destaque:

#### REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 201

Senhor Presidente,  
Requeiro, nos termos do art. 4º da Resolução nº 3, de 1988, destaque para a Emenda nº 2P00335-4, art. 133 – **Asdrubal Bentes.**

**Leia-se:**  
**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Sobre a mesa, o seguinte requerimento de destaque:

#### REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 207

Senhor Presidente,  
Requeiro, nos termos do art. 4º da Resolução nº 3, de 1988, destaque para a Emenda nº 2P00335-4, art. 133 – **Asdrúbal Bentes.**

No **DANC** de 8-4-88, página 9168, coluna 3, republica-se por ter saído com incorreção: (**DANC** nº 221).

**Onde se lê:**

#### REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº D – 65

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 4º da Resolução nº 3, de 1988, da Assembléia Nacional Constituinte, destaque sobre o texto da Emenda nº 2P00792-0 art. 139, parágrafo único do Projeto de Constituição (A), de autoria do Constituinte, art 139.

Sala das Sessões, 23 de janeiro de 1988.

Constituinte **Agripino de Oliveira Filho** (PFL – SP).

**Leia-se:**

**Leia-se:**

#### REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº D-65

Senhor Presidente, nos termos do art. 4º da Resolução nº 3, de 1988, da Assembléia Nacional Constituinte, destaque sobre o texto da Emenda nº 2P00792-0, art.139, parágrafo único do Projeto de Constituição (A), de autoria do Constituinte **Manoel Ribeiro.**

Sala das Sessões, 23 de janeiro de 1988.

Constituinte **Agripino de Oliveira Filho** (PFL – SP).

**Onde se lê:**

**Leia-se:**

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – É a seguinte a matéria destacada:

#### EMENDA Nº 792 – SUBSTITUTIVA (Do Sr. Manoel Ribeiro)

Emenda ao parágrafo único do art 139, do Projeto de Constituição (A):

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – É a seguinte a matéria destacada:

#### EMENDA Nº 972 – Substitutiva (Do Sr. Manoel Ribeiro)

Emenda ao parágrafo único do art. 139, do Projeto de Constituição (A):

No **DANC** de 13-4-88, página 9298, coluna 2 (Início), republica-se por ter saído com incorreção: (**DANC** nº 224).

**Onde se lê:**

**ÁTILA LIRA** – Opúsculo comemorativo do primeiro aniversário da criação da Secretaria de Defesa do Consumidor do Governo Orestes Quérula, São Paulo, de autoria do Secretário Paulo Salvador Frontini, intitulado "Um ano de trabalho".

**Leia-se:**

**FRANCISCO AMARAL** – Opúsculo comemorativo do primeiro aniversario da criação da Secretaria de Defesa do Consumidor do Governo Orestes Quérula, São Paulo, de autoria do Secretário

Paulo Salvador Frontini, intitulado "Um ano de trabalho".

No DANC de 13-4-88, página 9373, coluna 3 (*in fine*), republica-se por ter saído com omissões. (DANC Nº 224).

Onde se lê:

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Anuncio uma fusão proposta pelos nobres Constituintes Haroldo Lima, Waldyr Pugliesi e José Genoíno:

Exm.<sup>º</sup> Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte:

Os Constituintes infra-assinados, nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução nº 3/88, vêm requerer a fusão das proposições seguintes: Emendas nºs 2P-01360-1, 2P-1603-1 e 2P-01227-2, para efeito de votação com a redação que segue:

"Art. 168. As Forças Armadas, constituídas pela Marinha, Exército e Aeronáutica, são instituições nacionais permanentes e regulares, organizadas com base na hierarquia e na disciplina, sob a autoridade do Presidente da República, e destinam-se à defesa da Pátria, à garantia dos poderes constitucionais, e, por iniciativa destes, da ordem constitucional."

Sala das Sessões, 12 de abril de 1988.

**Haroldo Lima – Waldyr Pugliesi – José Genoíno.**

Onde se lê:

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Anuncio uma fusão proposta pelos nobres Constituintes Haroldo Lima, Waldyr Pugliesi e José Genoíno:

Exm.<sup>º</sup> Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte:

Os Constituintes infra-assinados, nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução nº 3/88, vêm requerer a fusão das proposições seguintes: Emendas nºs 2P-01360-1, 2P-1603-1 e 2P-01227-2, para efeito de votação com a redação que segue:

"Art. 168. As Forças Armadas, constituídas pela Marinha, Exército e Aeronáutica, são instituições nacionais permanentes e regulares, organizadas com base na hierarquia e na disciplina, sob a autoridade do Presidente da República, e destinam-se à defesa da Pátria, à garantia dos poderes constitucionais, e, por iniciativa destes, da ordem constitucional."

Sala das Sessões, 12 de abril de 1988.

**Haroldo Lima – Emenda 1360 – Destaque 1.279.**

**Waldyr Pugliesi – Emenda 1603 – Destaque 764.**

**José Genoíno – Emenda 1227 – Destaque 1.774.**

No DANC de 13-4-88, páginas 9389 (final) e 9390 (início), republica-se por ter saído com omissões: (DANC Nº 224).

Onde se lê:

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Anuncio uma fusão subscrita pelos nobres Constituintes Ivo Cersósimo, Ubiratan Spinelli, Siqueira Campos, José Maranhão e Cunha Bueno. Trata-se de um texto aditivo. A proposta é a seguinte:

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte:

Requeremos a V. Ex.<sup>a</sup> nos termos regimentais (§ 2º, do art. 3º da Resolução nº 3/88-ANC), a fusão das emendas 2P1562-0, 2P01876-9, 1P07532-7 e ES24798-1, resultando no seguinte texto:

"Art. 169. Acrescente-se:

IV – Polícia Rodoviária Federal.

§ 4º A Polícia Rodoviária Federal, órgão permanente, estruturado em carreira, destina-se, na forma da lei, ao patrulhamento ostensivo nas rodovias federais."

Sala das Sessões, de de 1988.

**Ivo Cersósimo.....**

**José Maranhão.....**

**Ubiratan Spinelli.....**

**Cunha Bueno.....**

**Siqueira Campos.....**

Onde se lê:

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Anuncio uma fusão subscrita pelos nobres Constituintes Ivo Cersósimo, Ubiratan Spinelli, Siqueira Campos, José Maranhão e Cunha Bueno. Trata-se de um texto aditivo. A proposta é a seguinte:

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

Requeremos a V. Ex.<sup>a</sup>, nos termos regimentais (§ 2º, do art. 3º da Resolução nº 37/88-ANC), a fusão das emendas 2P1562-0, 2P01876-9, 1P07532-7 e ES24798-1, resultando no seguinte texto:

"Art. 169. Acrescente-se:

IV – Polícia Rodoviária Federal.

§ 4º A Polícia Rodoviária Federal, órgão permanente, estruturado em carreira destina-se, na forma da lei, ao patrulhamento ostensivo nas rodovias federais."

Sala das Sessões, de de 1988.

**Ivo Cersósimo – Emenda 1562 – Destaque 1.061**

**José Maranhão – Emenda 1876 – Destaque 1.317**

**Ubiratan Spinelli – Emenda 7532-7**

**Cunha Bueno – Emenda 24798-1**

**Siqueira Campos, Co-autor.**

NO DANC de 13-4-88, página 9406, coluna 3, republica-se por ter saído com incorreção. (DANC nº 224).

Onde se lê:

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos a uma fusão ao § 5º, dos nobres Constituintes Francisco Amaral e Geraldo Alckmin.

A redação é esta:

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

Os firmatários, autores do destaque e emenda abaixo indicados, vêm requerer, nos termos do § 2º, do art. 3º, da Resolução nº 3/88, a fusão das proposições, para efeito de ser votada como texto substitutivo ao § 5º do art. 169, do substitutivo, a seguinte redação:

"Art. 169.....

§ 5º Os municípios poderão constituir guardas municipais, a quem competirá a proteção das instalações, bens e serviços muni-

cipais, além das atribuições que lhes forem conferidas pela lei Federal."

Sala das Sessões,  
**Francisco Amaral**

**Geraldo Alckmin Filho**

Onde se lê:

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos a uma fusão ao § 5º, dos nobres Constituintes Francisco Amaral e Geraldo Alckmin.

A redação é esta:

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

Os firmatários, autores do destaque e emenda abaixo indicados, vêm requerer, nos termos do § 2º, do art. 3º, da Resolução nº 3/88, a fusão das proposições, para efeito de ser votada como texto substitutivo ao § 5º do art. 169, do substitutivo, a seguinte redação:

"Art. 169.....

§ 5º Os municípios poderão constituir guardas municipais, a quem competirá a proteção das instalações, bens e serviços municipais, além das atribuições que lhes forem conferidas pela lei Federal."

Sala das Sessões,

**Francisco Amaral** – Emenda 1980 – Destaque 795

**Geraldo Alckmin Filho** – Emenda 927  
No DANC de 21-4-88, página 9704, coluna 1, republica-se por ter saído com omissões e incorreção. (DANC nº 229.)

Onde se lê:

#### IV – ORDEM DO DIA

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vou repetir a votação, que não se consumou ontem, por inexistência de **quorum**. Trata-se da fusão proposta pelos nobres Constituintes Teotônio Vilela Filho e Fernando Gomes:

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte:

Requeremos a V. Ex.<sup>a</sup> nos termos regimentais (§ 2º, art. 3º da Resolução nº 3/88-ANC), a fusão da(s) emenda(s) 2P0056-0 e art. 188, item 1, letra c, Projeto de Constituição A (Comissão de Sistematização), objeto do Destaque nº 471, resultando no seguinte texto:

Art. 188

I – .....

a) .....

b) .....

c) três por cento, para aplicação em programas de financiamento, ao setor produtivo das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, através de suas instituições financeiras de caráter regional, de acordo com os planos regionais de desenvolvimento, ficando assegurada ao semi-árido do Nordeste a metade dos recursos destinados à região, na forma que a lei estabelecer.

Sala das Sessões, 13 de abril de 1988.

**Fernando Gomes** (Destaque nº 47)  
**Teotônio Vilela Filho** (Emenda nº 556-0)

Onde se lê:

#### IV – ORDEM DO DIA

#### PROJETO DE CONSTITUIÇÃO

Votação, em primeiro turno, do Título IV, Capítulo I (Votação iniciada)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vou repetir a votação, que não se consumou ontem, por inexistência de quorum. Trata-se da fusão proposta pelos nobres Constituintes Teotônio Vilela Filho e Fernando Gomes:

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte:

Requeremos a V. Ex.<sup>a</sup>, nos termos regimentais (§ 2º, art. 3º da Resolução nº 3/88-ANC), a fusão da(s) emenda(s) 2P0056-0 e art. 188, item 1, letra c, Projeto de Constituição A (Comissão de Sistematização), objeto do Destaque nº 471, resultando no seguinte texto:

Art. 188.....

I – .....

a) .....

b) .....

c) três por cento, para aplicação em programas de financiamento, ao setor produtivo das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, através de suas instituições financeiras de caráter regional, de acordo com os planos regionais de desenvolvimento, ficando assegurada ao semi-árido do Nordeste a metade dos recursos destinados à região, na forma que a lei estabelecer.

Sala das Sessões, 13 de abril de 1988

**Fernando Gomes** (Destaque nº 471)

**Teotônio Vilela Filho** (Emenda nº 556-0)

No DANC de 21-4-88, página 9705, coluna 1 (*in-fine*) republica-se por ter saído com incorreção. (DANC nº 229.)

Onde se lê:

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 463):

SIM – 323  
NÃO – 14  
ABSTENÇÃO – 12  
TOTAL – 375

A Emenda resultado da fusão foi aprovada.

Leia-se:

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 463):

SIM – 323  
NÃO – 40  
ABSTENÇÃO – 12  
TOTAL – 375

A Emenda resultante da fusão foi aprovada.

No DANC de 21-4-88, página 9718, colunas 2 (*in fine*) e 3 (*in initio*), republica-se por ter saído com incorreção e omissão. (DANC nº 229.)

Onde se lê:

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Anúncio proposta de fusão das nobres Constituintes Arolde Oliveira e Osmar Leitão, nos seguintes termos:

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte,

Os firmatários, autores dos destaques e emendas abaixo indicados, vêm requerer, nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução nº 3/88, a fusão das proposições para efeito de ser votada, como texto substitutivo do parágrafo único do art. 189, a seguinte redação:

"Parágrafo único. O disposto neste artigo não impede a União de condicionar a entrega de recursos ao pagamento de seus créditos."

Sala das Sessões, de de 1988.

**Arolde de Oliveira**

**Osmar Leitão**

Leia-se:

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Anúncio proposta de fusão das nobres Constituintes Arolde de Oliveira, Osmar Leitão e Ronaldo Carvalho, nos seguintes termos:

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte,

Os firmatários, autores dos destaques e emendas abaixo assinados, vêm requerer, nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução nº 3/88, a fusão das proposições para efeito de ser votada, como texto substitutivo do parágrafo único do art. 189, a seguinte redação:

"Parágrafo único. O disposto neste artigo não impede a União de condicionar a entrega de recursos ao pagamento de seus créditos."

Sala das Sessões, de de 1988.

**Arolde de Oliveira** – Destaque 381

**Osmar Leitão** – Emenda 1391

**Ronaldo Carvalho** – Emenda 83.

No DANC de 22-4-88, página 9775, coluna 2 (*in fine*) 3 (*in initio*), republica-se por ter saído com omissão. (DANC Nº 230.)

Onde se lê:

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Sobre a Mesa, proposta de fusão de emendas que passo a anunciar:

Dê-se aos incisos III e VIII, do artigo 196, a seguinte redação.

III – a realização de operações de crédito que excedam o montante das despesas de capital.

VIII – a utilização sem autorização legislativa específica, de recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade para suprir necessidade ou cobrir déficit das empresas, fundações e fundos, mencionados no artigo 194, § 3º

Inclua-se nas disposições transitórias.

Art. Adaptação ao que estabelece o inciso III, do artigo 196, deverá processar-se no prazo de cinco anos, reduzindo o excesso à base de pelo menos, um quinto a cada ano.

Constituinte **Renato Johnsson**

Constituinte **Luiz Freire**

Constituinte **César Maia**

Leia-se:

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Sobre a Mesa, proposta de fusão de emendas que passo a anunciar:

Dê-se aos incisos III e VIII, do artigo 196, a seguinte redação.

III – a realização de operações de crédito que excedam o montante das despesas de capital.

VIII – a utilização sem autorização legislativa específica, de recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade para suprir necessidade ou cobrir déficit das empresas, fundações e fundos, mencionados no artigo 194, § 3º

Inclua-se nas disposições transitórias.

Art. Adaptação ao que estabelece o inciso III, do artigo 196, deverá processar-se no prazo de cinco anos, reduzindo o excesso à base de pelo menos, um quinto a cada ano.

**Renato Johnsson** – Destaque nº 1184 – Emenda 961

**Luiz Freire** Destaque nº 633 – Emenda 423

**César Maia** – Destaque nº 169 – Emenda 140

No DANC de 29-4-88, página 10055, coluna 3 (*in initio*), republica-se por ter saído com omissões (DANC nº 235.)

Onde se lê:

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Anúncio proposta de fusão de proposições, nos seguintes termos:

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte

Os firmatários, autores dos destaques e emendas abaixo assinados, vêm requerer, nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução nº 3/88, a fusão das proposições para efeito de ser votada, como texto substitutivo do § 3º do art. 206 do Substitutivo, a seguinte redação:

§ 3º O aproveitamento dos potenciais de energia hidráulica e a lavra de recursos e jazidas minerais somente poderão ser efetuados mediante autorização ou concessão da União, no interesse nacional, por brasileiros ou empresa brasileira de capital nacional, na forma da lei, que regulará as condições específicas quando estas atividades se desenvolverem em faixas de fronteira ou terras indígenas.

**Percival Muniz**

**Marcio Lacerda**

**Nelton Friedrich**

**Marcelo Cordeiro**

**José Dutra**

**Moisés Pimentel**

Leia-se:

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Anúncio proposta de fusão de proposições, nos seguintes termos:

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte

Os firmatários, autores dos destaques e emendas abaixo assinados, vêm requerer, nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução nº 3/88, a fusão das proposições para efeito de ser votada, como texto substitutivo do § 3º do art. 206 do Substitutivo, a seguinte redação:

§ 3º O aproveitamento dos potenciais de energia hidráulica e a lavra de recursos e jazidas minerais somente poderão ser efetuados mediante autorização ou concessão da União, no interesse nacional, por brasileiros ou empresa brasileira de capital nacional, na forma da lei, que regulará as condições específicas quando estas atividades se desenvolverem em faixas de fronteira ou terras indígenas.

**Percival Muniz** – Destaque nº 257 –

Emenda 676

**Marcio Lacerda** – Destaque nº 2079

Emenda 1824

**Nelton Friedrich** – Destaque nº 512 – Emenda 1898 – Emenda 632

**Marcelo Cordeiro** – Destaque nº

1898 – Emenda 493

**José Dutra** –

**Moisés Pimentel** – Destaque nº 68 –

No DANC de 29-4-88, página 10066, coluna 01, republica-se por ter saído com omissões. (DANC nº 235.)

**Onde se lê:**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte

Os firmatários, autores dos destaques e emendas abaixo assinados, vêm requerer, nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução nº 3/88, a fusão das proposições para efeito de ser votada como texto substitutivo dos incisos I, IV e parágrafo único do art. 207, a seguinte redação:

"Art. 207. ....

I – A pesquisa e a lavra das jazidas de petróleo e gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos;

IV – O transporte marítimo de petróleo bruto de origem nacional ou derivados combustíveis de petróleo, produzidos no País, bem assim o transporte, por meio de conduto, de petróleo bruto e seus derivados, e gás natural de qualquer origem;

Parágrafo único. O monopólio previsto neste artigo inclui os riscos e resultados decorrentes das atividades ali mencionadas, vedado à União ceder ou conceder qualquer tipo de participação, em espécie ou em valor, na exploração de jazidas de petróleo ou gás natural.

**Obs:** 1. A aprovação desta fusão não prejudica as emendas e os destaques relativos ao parágrafo único do art. 207.

2. As lideranças oferecerão, para aprovação, nas Disposições Transitórias, texto que preserve os atuais contratos de risco"

Sala das Sessão, de abril de 1988.

**Euclides Scalco**

**José Elias**

**Koyu Iha**

**Mauro Campos**

**Nilson Gibson**

**Leia-se:**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte

Os firmatários, autores dos destaques é emendas abaixo assinados, vêm requerer, nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução nº 3/88, a fusão das proposições para efeito de ser votada como texto substitutivo dos incisos I, IV e parágrafo único do art. 207, a seguinte redação:

"Art. 207. ....

I – A pesquisa e a lavra das jazidas de petróleo e gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos;

IV – O transporte marítimo de petróleo bruto de origem nacional ou derivados combustíveis de petróleo, produzidos no País, bem assim o transporte, por meio de conduto, de petróleo bruto e seus derivados, e gás natural de qualquer origem;

Parágrafo único. O monopólio previsto neste artigo inclui os riscos e resultados decorrentes das atividades ali mencionadas, vedado à União ceder ou conceder qualquer tipo de participação, em espécie ou em valor, na exploração de jazidas de petróleo ou gás natural.

**Obs:** 1. A aprovação desta fusão não prejudica as emendas e os destaques relativos ao parágrafo único do art. 207.

2. As lideranças oferecerão, para aprovação, nas Disposições Transitórias, texto que preserve os atuais contratos de risco."

Sala das Sessão, de abril de 1988.

**Euclides Scalco** – Destaque nº 1920

**José Elias** – Destaques nºs 1701 e 1702

**Koyu Iha** – Destaque nº 1912

**Mauro Campos** – Destaque nº 1906

**Nilson Gibson**

No **DANC** de 29-4-88, página 10069, republica-se por ter saído com omissões. Na coluna 3. (**DANC** Nº 235.)

**Onde se lê:**

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa acolhe. Pela informação que tem da assessoria, trata-se de pedido de preferência. Se há pedido de preferência é para se votar antes.

É de autoria dos nobres Constituintes Amaury Müller, Fernando Santana, Paulo Macarini, e tem a seguinte redação:

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte  
Os signatários, autores dos destaques e emendas abaixo indicados, vêm requerer, nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução nº 3/88, a fusão das proposições referidas para efeito de ser votada, como texto substitutivo do inciso V e acréscimo de §§ ao art. 207 do projeto ou ao art. do Substitutivo nº 2P2043, com a seguinte redação:

"Art. 206. Constitui monopólio da União:

V – A distribuição de derivados de petróleo, facultada a delegação a empresas privadas, constituídas e sediadas no País, com maioria de capital nacional.

Parágrafo único. Ficam excluídas do monopólio estabelecido no inciso V as distribuidoras estrangeiras em funcionamento no País, às quais é vedada a ampliação da atual participação física individual que detenham no mercado."

Sala das Sessões, 28 de abril de 1988.

**Amaury Müller**

**Fernando Santana**

**Paulo Macarini**

**Leia-se:**

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa acolhe. Pela informação que tem da assessoria, trata-se de pedido de preferência. Se há pedido de preferência é para se votar antes.

É de autoria dos nobres Constituintes Amaury Müller, Fernando Santana, Paulo Macarini, e tem a seguinte redação:

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte

Os signatários, autores dos destaques e emendas abaixo assinados, vêm requerer, nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução nº 3/88, a fusão das proposições referidas para efeito de ser votada, como texto substitutivo do inciso V e acréscimo de §§ ao art. 207 do projeto ou ao art. do Substitutivo nº 2P2043, com a seguinte redação:

"Art. 206 Constitui monopólio da União:

V – A distribuição de derivados de petróleo, facultada a delegação a empresas privadas, constituídas e sediadas no País, com maioria de capital nacional.

Parágrafo único. Ficam excluídas do monopólio estabelecido no inciso V as distribuidoras estrangeiras em funcionamento no

País, as quais é vedada a ampliação da atual participação física individual que detenham no mercado."

Sala das Sessões, 28 de abril de 1988.

**Amaury Müller** – Emenda 1638

**Fernando Santana** – Emenda 1078.

**Paulo Macarini** – Emenda 1939

No **DANC** de 29-4-88, página 10077, coluna 2, republica-se por ter saído com incorreção. (**DANC** Nº 235.)

**Onde se lê:**

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 506):

**SIM** – 78

**NÃO** – 339

**ABSTENÇÃO** – 20

**TOTAL** – 437

A emenda objeto da fusão foi aprovada.

**Leia-se:**

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 506):

**SIM** – 78

**NÃO** – 339

**ABSTENÇÃO** – 20

**TOTAL** – 437

A emenda objeto da fusão foi rejeitada.

No **DANC** de 30-4-88, página 10113, coluna 3, republica-se por ter saído com omissões. (**DANC** Nº 236.)

**Onde se lê:**

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Sobre a mesa o seguinte Requerimento:

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte

Os firmatários, autores dos destaques e emendas abaixo assinados, vêm requerer, nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução nº 3/88, a fusão das proposições para efeito de ser votada, como texto substitutivo art. 208, §§ 1º e 2º a seguinte redação:

"Art. 208. A lei disporá sobre a ordenação dos transportes aéreo, terrestre e marítimo.

§ 1º A ordenação do transporte marítimo internacional cumprirá os acordos firmados pela União, atendido o princípio da reciprocidade.

§ 2º A lei disporá sobre a predominância dos armadores nacionais e navios de bandeira e registro brasileiros e do país exportador ou importador, bem como sobre o transporte de granéis."

Sala das Sessões, de abril de 1988.

**Sandra Cavalcanti**

**Gustavo de Faria**

**Mello Reis**

**José Lins**

**Assis Canuto**

**Gastone Righi**

**Leia-se:**

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Sobre a mesa o seguinte Requerimento

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte

Os firmatários, autores dos destaques e emendas abaixo assinados, vêm requerer, nos termos

do § 2º do art. 3º da Resolução nº 3/88, a fusão das proposições para efeito de ser votada, como texto substitutivo ao art. 208, §§ 1º e 2º a seguinte redação:

"Art. 208. A lei disporá sobre a ordenação dos transportes aéreo, terrestre e marítimo.

§ 1º A ordenação do transporte marítimo internacional cumprirá os acordos firmados pela União, atendido o princípio da reciprocidade.

§ 2º A lei disporá sobre a predominância dos armadores nacionais e navios de bandeira e registro brasileiros e do país exportador ou importador, bem como sobre o transporte de granéis."

Sala das Sessões, de abril de 1988.

**Sandra Cavalcanti** – Emenda

1086

**Gustavo de Faria** – Emenda

636

**Mello Reis** – Emenda 1578

**José Lins** – Destaque 1720

**Assis Canuto** – Emenda 489

**Gastone Righi** –

No **DANC** de 30-4-88, página 10116, coluna 02, republica-se por ter saído com incorreção. (**DANC** nº 236.)

**Onde se lê:**

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães)**: – Sobre a Mesa o seguinte requerimento.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte

Os firmatários, autores dos destaques e emendas abaixo indicados, vêm requerer, nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução nº 3/88, a fusão das proposições para efeito de ser votada, como texto substitutivo do art. 210, §§ 1º e 2º, a seguinte redação:

Art. 210. Serão brasileiros os armadores e proprietários bem como os comandantes e dois terços, pelo menos, dos tripulantes de embarcações nacionais.

§ 1º A lei regulará a utilização das embarcações de pesca e outros.

§ 2º A navegação de das proposições para efeito de ser cabotagem e a interior são privativas votada, como texto substitutivo ao art. 212, do Projeto ou 211 do substitutivo, de embarcações nacionais, segundo dispuser a lei, salvo caso de necessidade pública.

Sala das Sessões, de abril de 1988.

**Rose de Freitas**

**Raimundo Bezerra**

**Leia-se:**

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães)**: – Sobre a Mesa o seguinte requerimento.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte

Os firmatários, autores dos destaques e emendas abaixo indicados, vêm requerer, nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução nº 3/88, a fusão das proposições para efeito de ser votada, como texto substitutivo do art 210, §§ 1º e 2º, a seguinte redação:

Art. 210. Serão brasileiros os armadores e proprietários bem como os comandantes e dois terços, pelo menos, dos tripulantes de embarcações nacionais.

§ 1º A lei regulará a utilização das embarcações de pesca e outros.

§ 2º A navegação de das proposições para efeito de ser votada, como texto substitutivo ao art. 212 do Projeto ou 211 do substitutivo, a seguinte redação:

Sala das Sessões, de abril de 1988.

**Rose de Freitas** – Destaque

237

**Raimundo Bezerra** – Destaque

1909

No **DANC** de 30-4-88, página 10120, coluna 01, republica-se por ter saído com omissões. (**DANC** nº 236).

**Onde se lê:**

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães)**: – Sobre a Mesa o seguinte requerimento.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

Os firmatários, autores dos destaques e emendas abaixo indicados, vêm requerer, nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução nº 3/88, a fusão das proposições para efeito de ser votada, como texto substitutivo do art. 210, §§ 1º e 2º, a seguinte redação:

"Art. 212. As microempresas e as empresas de pequeno porte, assim definidas em lei, receberão da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios tratamento jurídico diferenciado, visando incentivá-las, através da simplificação de suas obrigações administrativas, tributárias, previdenciárias e creditícias, ou da eliminação ou redução destas por meio de lei."

Sala das Sessões, de abril de 1988.

**Mário Covas**

**Adroaldo Streck**

**Leia-se:**

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães)**: – Sobre a Mesa o seguinte requerimento.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

Os firmatários, autores dos destaques e emendas abaixo assinados, vêm requerer, nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução nº 3/88, a fusão das proposições para efeito de ser votada, como texto substitutivo ao art. 212 do Projeto ou 211 do substitutivo, a seguinte redação:

"Art. 212. As microempresas e as empresas de pequeno porte, assim definidas em lei, receberão da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios tratamento jurídico diferenciado, visando a incentivá-las, através da simplificação de suas obrigações administrativas, tributárias, previdenciárias e creditícias, ou da eliminação ou redução destas por meio de lei."

Sala das Sessões, de abril de 1988.

**Mário Covas** – Destaque 2242

**Adroaldo Streck** – Destaque

2228

**Edivaldo Motta** – Destaque

1915

**João Jorge Rezek** – Destaque

710

**Erico Pegoraro** – Emenda 233.



# ASSEMBLÉIA



# República Federativa do Brasil

# NACIONAL CONSTITUINTE

## DIÁRIO

ANO II - Nº 287

SEXTA-FEIRA, 5 DE AGOSTO DE 1988

BRASÍLIA - DF

## ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

### SUMÁRIO

#### 1 - ATA DA 312<sup>a</sup> SESSÃO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE, EM 4 DE AGOSTO DE 1988

##### I - Abertura da sessão

II - Leitura da ata da sessão anterior que é, sem observações, assinada

##### III - Leitura do Expediente

##### OFÍCIOS

Nº 155/88 - Do Senhor Constituinte Gil César, participando que assumirá a Secretaria de Estado de Assuntos Metropolitanos do Governo de Minas Gerais a partir de 4 do corrente.

Nº 072/88 - Do Senhor Constituinte Brandão Monteiro, Líder do Partido Democrático Trabalhista - PDT, participando que o Sr. Constituinte Nelson Seixas encontra-se impossibilitado de comparecer aos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte por motivo de saúde.

##### REQUERIMENTOS

Do Senhor Constituinte Alexandre Puzyna, solicitando a retirada de tramitação da Emenda nº 729-9, de sua autoria.

Do Senhor Constituinte Ângelo Magalhães, solicitando a retirada do Destaque nº 2D00431-2, de sua autoria.

BERNARDO CABRAL (Relator) - Resposta a denúncias do Constituinte Adylson Motta a propósito da apresentação de emendas que ferem as regras estabelecidas para a condução dos trabalhos constituintes.

DEL BOSCO AMARAL (Pela ordem) - Sugestão de início imediato da votação da matéria constante da Ordem do Dia.

PRESIDENTE (Jorge Arbage) - Congratulações ao Relator Bernardo Cabral pela preci-

são dos esclarecimentos relativos à questão de ordem suscitada pelo Constituinte Adylson Motta. Resposta ao Constituinte Del Bosco Amaral.

ADYLSON MOTTA (Pela ordem) - Insatisfação do orador com esclarecimentos verbais prestados pelo Relator Bernardo Cabral e expectativa de recebê-los por escrito.

PRESIDENTE (Mauro Benevides) - Resposta ao Constituinte Adylson Motta.

NELSON CARNEIRO (Pela ordem) - Explicação a propósito de emenda de autoria do orador que visa à criação da Polícia Ferroviária.

PRESIDENTE (Mauro Benevides) - Resposta ao Constituinte Nelson Carneiro. Convocação dos Constituintes ao plenário para fins de verificação de quorum.

FARABULINI JÚNIOR (Pela ordem) - Esclarecimento a propósito de emenda do Constituinte Sadie Hauache relativa a atribuições das polícias civis. Defesa do Relator Bernardo Cabral ante suspeitas manifestadas pelo Constituinte Adylson Motta.

PRESIDENTE (Mauro Benevides) - Resposta ao Constituinte Farabulini Júnior.

##### IV - Pequeno Expediente

PRESIDENTE (Mauro Benevides) - Concessão da palavra ao Constituinte José Genoíno e comunicação de que em seguida se procederá a verificação de quorum.

JOSÉ GENÓIMO - Falta de quorum nas sessões da Assembléia Nacional Constituinte, problema político inaceitável.

PRESIDENTE (Mauro Benevides) - Resposta ao Constituinte José Genoíno.

JESUS TAJRA (Pela ordem) - Funcionamento precário da Assembléia Nacional Constituinte e necessidade de urgente deliberação da Mesa no sentido do prosseguimento das votações.

PRESIDENTE (Mauro Benevides)

- Resposta ao Constituinte Jesus Tajra.

VICTOR FACCIONI (Pela ordem)

- Risco de prejuízo para os municípios brasileiros em virtude da procrastinação nas votações da Assembléia Nacional Constituinte, pelo atraso na implantação da Reforma Tributária.

PRESIDENTE (Mauro Benevides)

- Resposta ao Constituinte Victor Faccioni.

ERALDO TINOCO (Pela ordem) -

Apoio às ponderações do Constituinte José Genoíno no que concerne a esforços da Mesa no sentido da obtenção de quorum para as votações da Assembléia Nacional Constituinte. Sugestão quanto ao processo de votação.

PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) - Resposta ao Constituinte Eraldo Tinoco.

JOSÉ YUNES - Protesto contra ação conjunta de empresas multinacionais de engenharia visando a suprimir do Projeto de Constituição o § 2º do art. 177, referente a tratamento preferencial às empresas brasileiras de capital nacional.

LUIZ SOYER - Excelência da redação final do Projeto de Constituição no que concerne à defesa do meio ambiente.

ANTÔNIO DE JESUS - Apelo no sentido de conclusão do segundo turno de votação do Projeto de Constituição no mês de agosto.

GONZAGA PATRIOTA - Apoio ao candidato do PMDB à Prefeitura Municipal de Surubim, Pernambuco, Dr. Flávio Guerra.

DORETO CAMPANARI - Crítica a intenção do Presidente José Sarney de protelar a promulgação da Carta constitucional. Situação precária dos doentes renais no País, em virtudes da insuficiência de verbas do Inamps para manutenção de departamentos de hemodiálise. Alerta, a propósito, do Presidente da Sociedade Brasileira de Nefrologia, Dr. Altair Jacob Mocelin, por ocasião do I Curso Internacional de Nefrologia, em São Paulo.

UBIRATAN AGUIAR – Defasagem entre o custo da produção e os preços de mercado de aves e ovos no Nordeste, em virtude de portarias do Ministério da Agricultura que determinam intervenção no mercado do milho e atualização dos preços do arroz, do milho e do feijão.

ONOFRE CORREA – Terceiro aniversário de fundação da Integral Eletrônica e Informática Ltda., do Distrito Federal.

PAULO MACARINI – Apelo da Confederação Nacional da Indústria e das Federações dos Estados do Norte e do Nordeste no sentido da supressão da letra a do inciso X do § 2º, art. 61 do Projeto de Constituição, a propósito da incidência do ICM sobre operações que destinem ao exterior produtos industrializados.

MÁRIO MAIA – Ausência de plenário da bancada do Estado do Acre, com fins de negar **quorum** por ocasião da aprovação em globo, no segundo turno, do Projeto de Constituição, ressalvados os destaques.

ANTÔNIOCARLOS MENDES THAME – Participação do orador na delegação brasileira à Conferência Anual da Organização Internacional do Trabalho. Transcrição nos Anais do pronunciamento do Ministro do Trabalho, Almir Pazzianoto, na oportunidade.

MAURÍCIO NASSER – Protesto do Diretor Substituto do Departamento de Parques Nacionais e Reservas Equivalentes, do IBDF, Dr. Vítor Hugo Cantarelli, em ofício dirigido ao chefe do Departamento de Engenharia de Hidroelétrica, da Eletrosul, contra ameaça à integridade do Parque Nacional de Iguaçu pela pretendida implantação de usina hidroelétrica na região.

PAULO PAIM – Inserção nos Anais de manifesto dos Constituintes em apoio à libertação do líder negro Nelson Mandela.

BENEDITA DA SILVA – Vigésimo sexto aniversário da prisão do líder negro Nelson Mandela.

Matéria publicada pela revista "Time" sob o título: "Infeliz aniversário".

PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) – Anúncio de verificação de **quorum**.

*(Procede-se à verificação de quorum)*

ADROALDO STRECK (Pela ordem) – Sugestão de esforço concentrado da Assembléia Nacional Constituinte, visando à agilização dos trabalhos.

PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) – Resposta ao Constituinte Adroaldo Streck. Providências da Mesa visando ao prosseguimento dos trabalhos constituintes.

MILTON REIS (Pela ordem) – Apoio à sugestão de esforço concentrado, após a realização das convenções municipais, com fins de conclusão do trabalho de elaboração constitucional.

SIQUEIRA CAMPOS (Pela ordem) – Apoio do PDC às providências da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte visando a acelerar as votações do Projeto de Constituição.

IRMA PASSONI (Pela ordem) – Protesto contra ausência de Constituintes de plenário a sugestão da convocação de suplentes.

PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) – Resposta à Constituinte Irma Passoni.

CARLOS SANT'ANNA (Pela ordem) – Registro de presença.

HÉLIO DUQUE (Pela ordem) – Registro de presença não computada no painel eletrônico.

PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) – Resposta ao Constituinte Hélio Duque.

ITURIVAL NASCIMENTO (Pela ordem) – Registro de presença não computada no painel eletrônico.

PRESIDENTE – Inexistência de **quorum** para votação.

PRESIDENTE – Convocação de sessão da Assembléia Nacional Constituinte para as 16h do dia 8-8-88. Comunicado do Presidente

do Senado Federal, Constituinte Humberto Lucena, de convocação de sessão do Senado para as 10h do dia 8-8-88.

INOCÉNCIO OLIVEIRA (Pela ordem) – Apelo aos Constituintes no sentido da existência de **quorum** para votação na próxima segunda-feira, 8-8-88.

PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) – Resposta ao Constituinte Inocêncio Oliveira.

PAULO DELGADO (Pela ordem) – Inexistência sistemática de **quorum** como elemento de pressão sobre os Constituintes autores de emendas supressivas para o segundo turno de votação. Divulgação dos nomes dos faltosos.

PRESIDENTE – Concessão do uso da palavra, pela Presidência, exclusivamente aos Constituintes inscritos.

BOCAYUVA CUNHA (Pela ordem) – Registro de presença não computada no painel eletrônico. Apoio à sugestão do Constituinte Paulo Delgado no sentido da divulgação dos nomes dos Constituintes ausentes.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Bocayuva Cunha.

VIVALDO BARBOSA (Pela ordem) – Ausência justificada do Constituinte Juarez Antunes.

DIRCE TUTU QUADROS, ANTONIO FERREIRA, ANTÔNIO CÂMARA (Pela ordem) – Registro de presença.

PRESIDENTE – Presenças não registradas no painel eletrônico e comunicadas em lista recebida pela Mesa.

**V – Encerramento**

**2 – MESA** (Relação dos membros)

**3 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS** (Relação dos membros)

**4 – COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO** (Relação dos membros)

**Ata da 312ª Sessão, em 4 de agosto de 1988**

*Presidência dos Srs.: Ulysses Guimarães, Presidente; Mauro Benevides, Primeiro-Vice-Presidente; Jorge Arbage, Segundo-Vice-Presidente.*

**ÀS 9:30 HORAS COMPARECEM OS SENHORES:**

Adolfo Oliveira – PL; Adroaldo Streck – PDT; Adylson Motta – PDS; Affonso Camargo – PTB; Afonso Arinos – PSDB; Afonso Sancho – PDS; Albérico Cordeiro – PFL; Alceni Guerra – PFL; Aldo Arantes – PC do B; Alécio Dias – PFL; Alexandre Costa – PFL; Almir Gabriel – PMDB; Aloisio Vasconcelos – PMDB; Aloysio Chaves – PFL; Aloysio Teixeira – PMDB; Álvaro Pacheco – PFL; Amaral Netto – PDS; Amaury Müller – PDT; Ângelo Magalhães – PFL; Anna Maria Rattes – PSDB; Antônio Britto – PMDB; Antônio Câmara – PMDB; Antônio Carlos Konder Reis – PDS; Antoniocalos Mendes Thame – PFL; Antônio de Jesus – PMDB; Antonio Ferreira – PFL; Anto-

nio Gaspar – PMDB; Antonio Mariz – PMDB; Antonio Perosa – PSDB; Antonio Ueno – PFL; Arnaldo Martins – PMDB; Arnaldo Moraes – PMDB; Arnaldo Prieto – PFL; Arolde de Oliveira – PFL; Artenir Werner – PDS; Artur da Távola – PSDB; Assis Canuto – PFL; Átila Lira – PFL; Augusto Carvalho – PCB; Áureo Mello – PMDB; Benedicto Monteiro – PTB; Benedita da Silva – PT; Benito Gama – PFL; Bernardo Cabral – PMDB; Beth Azize – PSDB; Bezerra de Melo – PMDB; Bonifácio de Andrade – PDS; Brandão Monteiro – PDT; Cardoso Alves – PMDB; Carlos Alberto – PTB; Carlos Alberto Caó – PDT; Carlos Benevides – PMDB; Carlos Chiarelli – PFL; Carlos Cotta – PSDB; Carlos Sant'Anna – PMDB; Carrel Benevides – PCB; César Maia – PDT; Chico Humberto – PDT; Cid Carvalho – PMDB; Cid Sabóia de Carvalho – PMDB; Cláudio Ávila – PFL; Costa Ferreira – PFL; Cristina Tavares – PSDB; Darcy Deitos – PMDB; Darcy Pozza – PDS; Daso Coimbra – PMDB; Del Bosco Amaral – PMDB; Delfim Netto – PDS; Délvio Braz – PMDB; Denis Arneiro – PMDB; Dionísio Dal Prá – PFL; Dirce Tutu Quadros – PSDB; Dirceu Carneiro – PMDB; Divaldo Suruagy – PFL; Djenal Gonçalves – PMDB; Domingos Leonelli – PMDB; Doreto Campanari – PMDB; Edison Lobão – PFL; Edivaldo Motta – PMDB; Edmilson Valentim – PC do B; Eduardo Bonfim – PC do B; Eduardo Jorge – PT; Eduardo Moreira – PMDB; Egídio Ferreira Lima – PMDB; Elias Murad – PTB; Eliel Rodrigues – PMDB; Enoc Vieira – PFL; Euclides Scalco – PSDB; Eunice Michiles – PFL; Expedito Machado – PMDB;

Farabulini Júnior – PTB; Fausto Fernandes – PMDB; Fausto Rocha – PFL; Felipe Mendes – PDS; Fernando Gasparian – PMDB; Fernando Henrique Cardoso – PSDB; Fernando Lyra –; Fernando Santana – PCB; Fernando Velasco – PMDB; Firmino de Castro – PMDB; Florestan Fernandes – PT; Flórceno Paixão – PDT; França Teixeira – PMDB; Francisco Amaral – PMDB; Francisco Carneiro – PMDB; Francisco Pinto – PMDB; Furtado Leite – PFL; Gastone Righi – PTB; Genebaldo Correia – PMDB; Genésio Bernardino – PMDB; Geraldo Alckmin Filho – PSDB; Geraldo Campos – PSDB; Gerson Marcondes – PMDB; Gilson Machado – PFL; Gonzaga Patriota – PMDB; Guilherme Palmeira – PFL; Gumercindo Milhomem – PT; Gustavo de Faria – PMDB; Harlan Gadelha – PMDB; Haroldo Lima – PC do B; Hélio Costa – PMDB; Hélio Duque – PMDB; Hélio Manhães – PMDB; Henrique Córdova – PDS; Heráclito Fortes – PMDB; Hermes Zaneti – PSDB; Homero Santos – PFL; Humberto Lucena – PMDB; Humberto Souto – PFL; Iberê Ferreira – PFL; Ibsen Pinheiro – PMDB; Inocêncio Oliveira – PFL; Iram Saraiava – PMDB; Irma Passoni – PT; Israel Pinheiro – PMDB; Iturival Nascimento – PMDB; Ivo Cersósimo – PMDB; Ivo Mainardi – PMDB; Jairo Azi – PDC; Jairo Carneiro – PDC; Jalles Fontoura – PFL; Jamil Haddad – PSB; Jarbas Passarinho – PDS; Jayme Paliarin – PTB; Jayme Santana – PSDB; Jesualdo Cavalcanti – PFL; Jesus Tajra – PFL; João Agripino – PMDB; João Alves – PFL; João Calmon – PMDB; João de Deus Antunes – PTB; João Herrmann Neto – PMDB; João Lobo – PFL; João Machado Rolemberg – PFL; João Menezes – PFL; João Natal – PMDB; João Paulo – PT; João Rezek – PMDB; Joaquim Bevilacqua – PTB; Jofran Frejat – PFL; Jonas Pinheiro – PFL; Jonival Lucas – PDC; Jorge Arbage – PDS; Jorge Bornhausen – PFL; Jorge Hage – PSDB; Jorge Medauar – PMDB; Jorge Uequed – PMDB; Jorge Vianna – PMDB; José Carlos Coutinho – PL; José Carlos Grecco – PSDB; José Carlos Sabóia – PSB; José Carlos Vasconcelos – PMDB; José Costa – PSDB; José Egrela – PTB; José Fogaça – PMDB; José Freire – PMDB; José Genófio – PT; José Guedes – PSDB; José Ignácio Ferreira – PMDB; José Jorge – PFL; José Lins – PFL; José Lourenço – PFL; José Luiz de Sá – PL; José Luiz Maia – PDS; José Maria Eymael – PDC; José Maurício – PDT; José Moura – PFL; José Paulo Bisol – PSDB; José Richa – PSDB; José Serra – PSDB; José Tavares – PMDB; José Teixeira – PFL; José Ulisses de Oliveira – PMDB; José Yunes – PMDB; Jovanni Masini – PMDB; Júlio Costamilan – PMDB; Jutahy Magalhães – PMDB; Koyu Iha – PSDB; Lael Varella – PFL; Lavoiris Maia – PDS; Leite Chaves – PMDB; Lélio Souza – PMDB; Leopoldo Peres – PMDB; Levy Dias – PFL; Lídice da Mata – PC do B; Louremberg Nunes Rocha – PTB; Lúcio Alcântara – PFL; Luís Eduardo – PFL; Luís Roberto Ponte – PMDB; Luiz Henrique – PMDB; Luiz Inácio Lula da Silva – PT; Luiz Marques – PFL; Luiz Salomão – PDT; Luiz Soyer – PMDB; Luiz Viana – PMDB; Lysâneas Maciel – PDT; Maguito Vilela – PMDB; Manoel Castro – PFL; Manoel Ribeiro – PMDB; Mansueto de Lavor – PMDB; Manuel Viana – PMDB; Marcelo Cordeiro – PMDB; Márcia Kubitschek – PMDB; Márcio Lacerda – PMDB; Marco

Maciel – PFL; Marcondes Gadelha – PFL; Maria de Lourdes Abadia – PSDB; Maria Lúcia – PMDB; Mário Covas – PSDB; Mário de Oliveira – PMDB; Mário Lima – PMDB; Mário Maia – PDT; Marluce Pinto – PTB; Maurício Correia – PDT; Mauro Benevides – PMDB; Mauro Borges – PDC; Mauro Campos – PSDB; Mauro Miranda – PMDB; Melo Freire – PMDB; Mello Reis – PDS; Mendes Canale – PMDB; Mendes Ribeiro – PMDB; Messias Góis – PFL; Messias Soares – PTR; Michel Temer – PMDB; Milton Barbosa – PDC; Milton Reis – PMDB; Miro Teixeira – PMDB; Moema São Thiago – PSDB; Moysés Pimentel – PMDB; Mozarildo Cavalcanti – PFL; Nabor Júnior – PMDB; Naphtali Alves de Souza – PMDB; Nelson Carneiro – PMDB; Nelson Jobim – PMDB; Nelson Wedekin – PMDB; Nelton Friedrich – PSDB; Ney Maranhão – PMB; Nilson Gibson – PMDB; Norberto Schwantes – PMDB; Nyder Barbosa – PMDB; Octávio Elísio – PSDB; Odacir Soares – PFL; Onofre Corrêa – PMDB; Osmar Leitão – PFL; Osmir Lima – PMDB; Osmundo Rebouças – PMDB; Osvaldo Bender – PDS; Oswaldo Trevisan – PMDB; Paes de Andrade – PMDB; Paes Landim – PFL; Paulo Delgado – PT; Paulo Macarini – PMDB; Paulo Mincarone – PMDB; Paulo Paim – PT; Paulo Ramos – PMN; Paulo Roberto – PMDB; Paulo Zarzur – PMDB; Pedro Canedo – PFL; Plínio Arruda Sampaio – PT; Pompeu de Sousa – PSDB; Rachid Saldanha Derzi – PMDB; Raimundo Bezerra – PMDB; Raimundo Lira – PMDB; Raquel Capiberibe – PSB; Renan Calheiros – PSDB; Renato Johnsson – PMDB; Renato Vianna – PMDB; Ricardo Fiúza – PFL; Ricardo Izar – PFL; Rita Camata – PMDB; Roberto Augusto – PTB; Roberto Balestra – PDC; Roberto Brant –; Roberto Campos – PDS; Roberto Freire – PCB; Roberto Torres – PTB; Robson Marinho – PSDB; Ronaldo Aragão – PMDB; Ronaro Corrêa – PFL; Rubem Branquinho – PMDB; Rubem Medina – PFL; Ruben Figueiró – PMDB; Ruy Nedel – PMDB; Sadie Hauache – PFL; Samir Achôa – PMDB; Sandra Cavalcanti – PFL; Santinho Furtado – PMDB; Sérgio Spada – PMDB; Sérgio Werneck – PMDB; Severo Gomes – PMDB; Sigmaringa Seixas – PSDB; Sílvio Abreu – PSDB; Simão Sessim – PFL; Siqueira Campos – PDC; Sólon Borges dos Reis – PTB; Stélio Dias – PFL; Tadeu França – PDT; Telmo Kirst – PDS; Teotônio Vilela Filho – PMDB; Theodoro Mendes – PMDB; Ubiratan Aguiar – PMDB; Ubiratan Spinelli – PDS; Uldurico Pinto – PMDB; Ulysses Guimarães – PMDB; Valmir Campelo – PFL; Vasco Alves – PSDB; Victor Faccioni – PDS; Victor Fontana – PFL; Vieira da Silva – PDS; Vilson Souza – PSDB; Vinicius Cansanção – PFL; Virgílio de Senna – PSDB; Virgílio Galassi – PDS; Vivaldo Barbosa – PDT; Vladimir Palmeira – PT; Wagner Lago – PMDB; Waldec Ornelas – PFL; Waldyr Pugliesi – PMDB; Wilson Campos – PMDB; Wilson Martins – PMDB.

## I – ABERTURA DA SESSÃO

### O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– A lista de presença registra o comparecimento de 224 Senhores Constituintes.

Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Secretário procederá à leitura da ata da sessão anterior.

## II – LEITURA DA ATA

**A SRA. IRMA PASSONI**, Servindo como 2<sup>a</sup>-Secretário, procede à leitura da ata da sessão antecedente, a qual é, sem observações, assinada.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):**  
– Passa-se à leitura do expediente.

**O SR. ADYLSON MOTTA**, servindo como 1<sup>o</sup>-Secretário, procede à leitura do seguinte:

## III – EXPEDIENTE

### OFÍCIOS

**Do Sr. Constituinte Gil César, nos seguintes termos:**

Brasília-DF, 2 de agosto de 1988

Ofício nº 155/88

Exm.<sup>o</sup> Sr.

Deputado Ulysses Guimarães

DD. Presidente da Assembléia Nacional

Constituinte

Brasília-DF

Senhor Presidente,

Levo ao conhecimento de V. Ex.<sup>a</sup> que, por convocação do Sr. Governador Newton Cardoso, assumirei na próxima 5<sup>a</sup> feira, às 15:00 horas, a Secretaria de Estado de Assuntos Metropolitanos em Belo Horizonte/MG.

Na oportunidade, afirmo ao ilustre Presidente e amigo que foi uma honra ter participado, até esta data, dos trabalhos constitucionais sobre a lúcida, corajosa e determinada orientação de V. Ex.<sup>a</sup>.

Respeitosamente, – Gil César, Deputado Federal Constituinte – PMDB/MG.

**Do Sr. Constituinte Brandão Monteiro, líder do PDT, nos seguintes termos:**

Ofício nº 72/88

Brasília, 3 de agosto de 1988

A Sua Excelência o Senhor

Constituinte Ulysses Guimarães

DD. Presidente da Assembléia Nacional

Constituinte

Nesta

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Constituinte Nelson Seixas foi acidentado, ontem, dia 2-8-88, e encontrase internado no Hospital das Forças Armadas, devendo submeter-se a uma cirurgia.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço.

– Constituinte Brandão Monteiro, Líder do PDT.

### REQUERIMENTOS

**Do Sr. Constituinte Alexandre Puzzina, nos seguintes termos:**

Brasília, 2 de agosto de 1988.

Ao Exm.<sup>o</sup> Senhor

Deputado Ulysses Guimarães

DD. Presidente da Assembléia Nacional

Constituinte

Em Mâos

Sr. Presidente,

Apraz-me cumprimentá-lo com a renovação do meu mais distinguido apreço, na oportunidade

em que venho requerer de V. Ex.<sup>a</sup> que seja retirada do 2º turno da Constituinte a Emenda nº 0729/9 de minha autoria.

Certo de poder contar com a sua valiosa atenção ao assunto em questão, reitero meus protestos da mais elevada estima, renovando-me como o patrício e admirador. – **Alexandre Puzzina.**

**Do Sr. Constituinte Ângelo Magalhães, nos seguintes termos:**

Ao Excelentíssimo Senhor Deputado Ulysses Guimarães  
Digníssimo Presidente da Assembléia Nacional Constituinte  
Nesta

Brasília, 3 de agosto de 1988

Senhor Presidente:

Apraz-me cumprimentá-lo com a renovação do meu mais distinguido apreço, na oportunidade em que venho requerer de Vossa Excelência que seja retirado do 2º Turno da Constituinte o Destaque 2D00431-2, referente à Emenda 2T00729-9, destaque este de minha autoria. Isto porque o autor da Emenda em referência pediu sua retirada em data de 2-8-1988.

Na oportunidade, contando com sua valiosa atenção para o assunto em questão, reitero meus protestos de elevada estima e consideração. – **Ângelo Magalhães.**

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): –**

Está finda a leitura do expediente.

Antes de iniciarmos o Pequeno Expediente, a Presidência concede a palavra ao Sr. Relator Bernardo Cabral.

**O SR. BERNARDO CABRAL (Relator):**

– Sr. Presidente, Srs. Constituintes, acabei de receber, ainda há pouco, despachado pelo eminentíssimo Presidente que ora comanda os trabalhos, cópia taquigráfica do pronunciamento feito pelo Constituinte Adylson Motta.

Em respeito a esta Casa, aqui compareço, até porque S. Ex.<sup>a</sup>, a certa altura do seu pronunciamento, pede que se determine a apuração da veracidade ou não das denúncias que recebi. S. Ex.<sup>a</sup>, portanto, faz uma ressalva.

O eminentíssimo Presidente Jorge Arbage considera as denúncias de caráter grave. Em que pese o nome do Relator não estar aqui registrado, parece que, pela responsabilidade da missão que exerce, aqui deveria comparecer. Dizem as denúncias que estão sendo apresentadas emendas que ferem as regras estabelecidas para a condução dos trabalhos, e cita S. Ex.<sup>a</sup> o art. 150 do Capítulo da Segurança Pública:

"A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos:

1. polícia federal;
2. polícia rodoviária;
3. polícia ferroviária;
4. polícias civis;
5. polícias militares e corpos de bombeiros militares."

E aqui vem a chamada denúncia. Não tenho lembrança, posso até estar enganado – e é justamente por isso que gostaria que V. Ex.<sup>a</sup> mandasse investigar – de que tenha sido apreciada ou mes-

mo votada e aprovada, neste Plenário, alguma emenda criando a Polícia Rodoviária. A Polícia Ferroviária foi criada ainda no Projeto "A", já que este é o "B", em decorrência de uma emenda do Senador Nelson Carneiro, e sacramentada no Capítulo II, Da União, art. 21, inciso XIV, da seguinte maneira:

"Art.21." Compete á União":

.....  
XIV – organizar e manter a polícia federal, a polícia rodoviária e as ferroviárias federais, a polícia civil, a polícia militar e o corpo de bombeiros militar do Distrito Federal e dos Territórios;..."

O que fez o Relator, como sua obrigação e sua competência? No art. 150 alinhava quais são as polícias. A Polícia Ferroviária tinha, como boa técnica legislativa e responsabilidade jurídica de minha parte, de ali estar sendo alinhada.

A emenda criava o § 3º, que desde logo definia as competências.

Como notam V. Ex.<sup>as</sup>, o art. 150 alinha, faz a indexação de como se processará no nosso País a preservação da ordem pública, a incolumidade, pelos órgãos ali alinhados. No § 1º está a competência da Polícia Federal; no § 2º, a competência da Polícia Rodoviária Federal; no § 3º, a competência da Polícia Ferroviária; no § 4º, a competência das Polícias Civis; e no § 5º, a competência das Polícias Militares.

A seguir, vem a segunda denúncia, que não considero denúncia. Realmente, a considero muito forte até porque espero que meu comportamento e minha compostura estejam sendo sempre preservados com as ressalvas. É uma emenda de autoria da Constituinte Sadie Hauache e acolhida pelo Relator. Em função desse acolhimento, vem a reclamação dizendo que o eminentíssimo Constituinte Adylson Motta tinha sido o autor da seguinte emenda, acolhida inicialmente por mim e vindas para o bojo do Projeto "A", no art. 150, § 4º:

"Às polícias civis, dirigidas por delegados de polícia de carreira, incumbem, ressalvada a competência da União, a apuração de infrações penais, e as funções de polícia judiciária."

S. Ex.<sup>a</sup> reclama que houve um acréscimo da palavra "comuns" e, portanto, isso desvirtua, como desvirtua – diz S. Ex.<sup>a</sup> – completamente o sentido da proposta.

A Emenda Sadie Hauache é de correção de linguagem. S. Ex.<sup>a</sup> argüi, com propriedade, que:

"À Polícia Civil deve ser cometida a incumbência da apuração do crime comum, porque a Polícia Federal já tem a sua competência para apurar infrações penais contra a ordem político-social ou em detrimento de bens, serviços e interesses da União, de suas entidades autárquicas e empresas públicas, assim como infrações cuja prática tenha repercussão interestadual ou internacional e exija repressão uniforme, segundo se dispuser em lei."

E mais:

"Prevenir e reprimir, em todo o território nacional, o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas, assim como o contrabando e o descaminho, sem prejuízo da ação fazendária

e de outros órgãos públicos em suas respectivas áreas de competência."

A polícia comum reclamava que, se constasse esse termo, poder-se-ia não apurar mais o tráfico de entorpecentes. Mas isso não é competência da polícia comum. Quando ela o faz é em determinadas áreas, com o convênio da Polícia Federal.

Como a Emenda Sadie Hauache era de correção de linguagem, foi despachada pelo Presidente da Assembléia Nacional Constituinte. Portanto, tal competência cabe a S. Ex.<sup>a</sup> e não a mim.

Fosse aditiva, como considera o ilustre Constituinte, deveria ter sido indeferida *in limine*. S. Ex.<sup>a</sup> achou por bem que se deveria corrigir ou, pelo menos,clarear as funções da polícia comum.

Pela parte da tarde, recebi, assinado pelos eminentes Constituintes Farabulini Júnior e Adylson Motta, um expediente dirigido ao Presidente em exercício, Constituinte Mauro Benevides, que, de logo, mo encaminhou.

Com esta manifestação, que o eminentíssimo Presidente acolhe como denúncia, só tenho que dar esta resposta, consubstanciada no seguinte: primeiro, a emenda que trata da Polícia Ferroviária Federal foi acolhida, é de autoria do eminentíssimo Constituinte Nelson Carneiro e foi incluída no art. 150 e suas alíneas, para que melhor se tenha visualizado o panorama da competência de polícia; segundo, é responsabilidade do eminentíssimo Presidente da Constituinte, que, ao despachar a Emenda Sadie Hauache, com ela concordava, que era uma correção de linguagem, e houve parecer da minha parte.

Portanto, presto este esclarecimento ao eminentíssimo Presidente Jorge Arbage, e estou encaminhando, por escrito, devidamente fundamentada, a atuação do Relator, para que não pairem dúvidas sobre o que tenho procurado fazer. Estou dando agora, esta explicação verbal em homenagem aos Constituintes Adylson Motta e Farabulini Júnior, e também à Casa, pois é preciso que isto conste dos Anais.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Peço desculpas aos eminentes colegas.

**O SR. DEL BOSCO AMARAL:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. DEL BOSCO AMARAL (PMDB SP. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, ontem o Presidente Ulysses Guimarães marcou esta sessão para as 9 horas e 30 minutos, para a votação, inclusive respondendo a uma questão de ordem, e disse que não teríamos Pequeno Expediente, que não teríamos "pinga fogo".

Vejo a ausência do Presidente Ulysses Guimarães à Mesa, apesar da presença simpática e notável de V. Ex.<sup>a</sup>. Ou isto é um jogo de cartas marcadas ou o Sr. Ulysses Guimarães não quer ver andar a Constituinte ou só anda quando S. Ex.<sup>a</sup> quer. Caso Contrário, S. Ex.<sup>a</sup> estaria aqui pedindo para que votássemos.

Com o respeito que devo a V. Ex.<sup>a</sup>, Sr. Presidente, peço comande a votação. E para mim, a votação – deixo isso bem claro, tanto pode ser comandada por V. Ex.<sup>a</sup> como pelo nobre Senador Mauro Benevides.

Sr. Presidente, suspeito que há algo de podre no reino da Dinamarca, porque ontem o esvaziamento da sessão foi surpreendente. Tenho a impressão de que, realmente, estão manejando para que a Constituinte saia ao sabor e ao tempo que querem alguns Constituintes que são bitola larga, em comparação a nós, que somos bitola estreita. São homens que estão mandando neste processo.

Não compactuo com isso. Assim, peço a V. Ex.<sup>a</sup>, Sr. Presidente, esclarecimentos. Tirante a fala do Sr. Relator, por que não iniciamos já a votação das emendas oferecidas ao Projeto de Constituição em segundo turno?

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):** – A Presidência deseja congratular-se com o nobre Relator Bernardo Cabral, pelo corretismo e precisão dos esclarecimentos que acaba de prestar ao Plenário desta Assembléa Nacional Constituintes, com relação à questão de ordem ontem suscitada em sessão pelo eminentíssimo Constituinte Adylson Motta.

É evidente que em nenhum momento a Instituição, como um todo, teria colocado em dúvida a integridade e o caráter moral deste grande Constituinte brasileiro Bernardo Cabral.

S. Ex.<sup>a</sup>, o nobre Constituinte Adylson Motta, formulou uma questão de ordem, e como a ela não se poderia dar um sentido de reclamação, mas evidentemente, de uma possível denúncia – e S. Ex.<sup>a</sup> não colocou a matéria em termos definitivos, a colocou em termos de pressupostos da existência de irregularidade – a Mesa, como sempre, agindo com evidente transparência, acatou a questão de ordem e imediatamente despachou à audiência do eminentíssimo Relator. S. Ex.<sup>a</sup> acaba de prestar os esclarecimentos altamente convincentes, e já encaminha à Mesa as duas matérias devidamente formalizadas.

A Instituição tem, realmente, que se orgulhar da figura do Relator do projeto de Constituição.

Quanto à indagação do nobre Constituinte Del Bosco Amaral, a Presidência informa que a sessão foi convocada para às 9 horas e 30 minutos, e aberta precisamente neste horário, para que se desse início imediato ao processo de votação. O Presidente Ulysses Guimarães já se encontra na Casa, em seu Gabinete, e nós, presidindo os trabalhos, vamos dar início ao processo de votação, porque somente agora, e graças ao espaço de tempo ocupado pelo Relator Bernardo Cabral, já temos presenças em plenário que possam justificar o início da verificação de **quorum** para votação da matéria constante da Ordem do Dia.

A Presidência portanto, ouvirá o primeiro orador inscrito, o nobre Constituinte José Genoino, e solicita aos Srs. Constituintes tomem os seus lugares nas bancadas, para que se inicie o processo de verificação de **quorum**.

**O SR. ADYLSOM MOTTA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ADYLSOM MOTTA (PDS – RS):** – Sr. Presidente, Sras e Srs. Constituintes, ouvi as explicações do nobre Relator Bernardo Cabral. Quero agradecer, pelo menos, a S. Ex.<sup>a</sup> a gentileza de vir aqui, pela manhã, para dar seus esclareci-

mentos. Não vou fazer o meu pronunciamento, porque a resposta não me foi satisfatória. Vou aguardar que seja feita por escrito.

Quero também dizer a S. Ex.<sup>a</sup> que não ajo com pequenez e jamais viria aqui para agredir o Relator, ou por suspeição sobre quem quer que seja, porque para mim todos aqui dentro são honestos, corretos, até prova em contrário. É o conceito que faço do Relator e de todos os meus Colegas.

Vim aqui para trabalhar com seriedade. E sabendo de algumas coisas e algumas insinuações, considero de minha obrigação levantar aqui o assunto para dirimir dúvidas e até livrar esta Casa de alguns conceitos pouco ariosos que possam pairar sobre o nosso comportamento. Levantei uma questão de ordem e agora o Constituinte Nelson Carneiro me dá razão, em parte, porque, realmente, em alguns dos textos foi omitida a Polícia Ferroviária; parece que teria sido corrigido e foi aprovada numa fase, omitida em outra e, depois, houve uma uniformização. De qualquer forma, vou aguardar uma resposta por escrito.

Em segundo lugar, Sr. Presidente, não é a primeira vez – não estou dizendo que é culpa do Constituinte Bernardo Cabral, jamais fada esta injustiça, até porque no meu pronunciamento, se S. Ex.<sup>a</sup> o lesse até o final, certamente, nem teria essa preocupação –, não é a primeira vez, repito, que ocorrem algumas alterações em emendas ou que são aceitas emendas que ferem o Regimento. Essa, por exemplo, é uma emenda modificativa, não tem argumento que me convença do contrário. Se se entrar no mérito da questão, ela não é emenda de correção, é emenda modificativa, não pode ser apresentada nesta fase da Constituinte.

Por esta razão, sinto-me prejudicado no meu trabalho, quando sou o autor do inciso que está sendo transformado por uma emenda modificativa que não pode ser apresentada.

Vou aguardar a resposta. Respeitosamente acatarei a decisão da Mesa, pois merece fé a palavra do Relator, mas entendo que é minha obrigação preservar os interesses que defendo nesta Casa.

Por esta razão, Sr. Presidente, a resposta que darei será depois, de posse das explicações formais fornecidas por S. Ex.<sup>a</sup>, já que fiz o requerimento por escrito solicitando esses esclarecimentos.

Quanto a erros havidos, quero dar apenas um exemplo, para que o Relator se lembre. Uma vez, um texto Constitucional foi modificado, aqui, na calada da noite, no Prodases ou não sei onde, causando transtornos muito grandes para o nosso trabalho. Quando falo em erro, em omissão, em qualquer tipo de incorreção havido, não estou-me referindo ao Relator ou aos seus auxiliares. O texto constitucional tem várias fases, passa por várias mãos até chegar a nós, aqui. Há que se ter cautela.

Preliminarmente, agradeço ao Relator a resposta, e aguardo-a por escrito. (Muito bem!)

*Durante o discurso do Sr. Constituinte Adylson Motta, o Sr. Jorge Arbage, 2º-Vice-Presidente, quebra a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mauro Benevides, 1º-Vice-Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** – A Presidência fará chegar ao nobre Constituinte Adylson Motta, por escrito, a manifestação do no-

bre Relator Bernardo Cabral. Nas palavras do nobre representante do PDS, pelo Rio Grande do Sul, há o desejo de corroborar o conceito em que é tido o eminentíssimo Relator Bernardo Cabral, que, com a sua atuação ilibada, na condição de Relator do Projeto da nova Carta brasileira, credenciou-se ao respeito e admiração não apenas de seus Pares como de toda a opinião pública nacional.

**O SR. NELSON CARNEIRO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. NELSON CARNEIRO (PMDB – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, fui citado nominalmente pelo nobre Constituinte Adylson Motta. Certamente S. Ex.<sup>a</sup> não entendeu bem o que eu disse ao seu lado, enquanto outro orador falava.

O texto da inclusão da Polícia Ferroviária resultou de emenda de minha autoria, constava desde a Comissão de Sistematização e foi mantida pela votação do primeiro turno. Apenas quando se relacionou no fim, em outro artigo, muito depois, já nos últimos artigos, da relação das Polícias se exclui aquela que já estava incluída desde o primeiro momento em artigos anteriores. Mas apenas como tinha que sistematizar, o Relator buscou, nos textos aprovados anteriormente, aquela polícia que tinha ficado excluída, por equívoco, do texto posterior.

A Polícia Ferroviária foi incluída na Comissão de Sistematização e, no primeiro turno, pelo voto unânime desta Casa, não houve divergência. De modo que a ação do Relator foi apenas a de sistematizar, uniformizar o pensamento da Assembléa Nacional Constituinte. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** – Agradeço ao nobre Constituinte Nelson Carneiro sua manifestação, trazendo esclarecimentos adicionais ao assunto agora ventilado e objeto de pronunciamento do Relator.

Conclamo aos Srs. Constituintes que se encontram nas outras dependências do Congresso Nacional que se encaminhem imediatamente ao plenário porque dentro de alguns instantes proceder-se-á à verificação de **quorum**, conforme acertado ontem entre o Presidente Ulysses Guimarães e os demais integrantes da Mesa, com o pleno assentimento do Plenário.

**O SR. FARABULINI JÚNIOR:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. FARABULINI JÚNIOR (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, percebo que o assunto da Polícia Ferroviária está solucionado. O problema da emenda apresentada pela eminentíssima Constituinte Sadie Hauache deve ser esclarecido.

É preciso este esclarecimento no início da minha fala, para fazer minhas as palavras do Presidente Mauro Benevides, as quais enaltecem a figura do Relator Bernardo Cabral.

Peticionei, V. Ex.<sup>a</sup>, Sr. Presidente, sabe perfeitamente. Fui ao seu Gabinete pessoalmente, quando solicitei promovesse o competente despacho para apor reparos à Emenda da Consti-

tuinte Sadie Hauache. V. Ex.<sup>a</sup>, como sempre faz, democrata, patriota, recebeu-me no seu Gabinete e promoveu o despacho. Não parou aí o processo, Sr. Presidente. Fui ao Relator e levei em mãos a petição. S. Ex.<sup>a</sup>, como também sempre o faz, democraticamente recebeu a petição e disse: "Vou verificar, o que seja de justiça e o que esteja no âmbito do Regimento será feito, como sempre o foi"

Sr. Presidente, ocupo a tribuna para consignar nos Anais, em função da questão de ordem levantada pelo Constituinte Adylson Motta, que merece de mim toda a consideração e desta Casa também, tenho o Relator Bernardo Cabral no mais alto conceito, pela sua verticalidade e honorabilidade sempre apresentadas aqui. Não há como dizer que, de repente, haja uma suspeita.

O nobre Constituinte Adylson Motta, **data venia**, errou quando suspeitou. Nem se pode suspeitar do comportamento do nobre Constituinte Bernardo Cabral nesta Casa. A suspeita, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, poderá envolver pensamentos que não se coadunam com a realidade dos fatos que ocorrem aqui. Se há um Constituinte que precisa realmente receber de todos nós o afeto, o abraço, a mão apertada e o abraço, esse é o nobre Constituinte Bernardo Cabral, contra quem não há quem possa, nesta Casa, nem levantar dúvidas. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** – Fica registrada a manifestação de enaltecimento do nobre Constituinte Farabulini Júnior à conduta notavelmente exemplar do nobre Relator Bernardo Cabral.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** – Passa-se ao

#### IV – PEQUENO EXPEDIENTE

Tem a palavra o Sr. Constituinte José Genoíno. Após o pronunciamento de S. Ex.<sup>a</sup>, procederemos à verificação de **quorum**, para o início da apreciação da Ordem do Dia, conforme previsto e acertado na sessão da tarde de ontem.

**O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, entendo que está criado um problema político. O problema do **quorum** da Assembléia Nacional Constituinte é político, não é um problema meramente regimental nem técnico. E este problema político se expressou na votação de ontem. Por isto, é importante que hoje, na votação da matéria acordada na reunião de todas as Lideranças, exista **quorum** no plenário, para prosseguirmos os trabalhos de votação da Assembléia Nacional Constituinte. Do contrário, teremos um problema, com a não existência do **quorum** na sessão de agora, pois transferiremos para a semana que vem a votação da matéria constitucional.

Sr. Presidente, isto é inaceitável. Este exatamente o problema político que está criado: a sociedade brasileira, o povo brasileiro não aceita qualquer justificativa em relação à ausência de Constituintes na votação do texto constitucional. Até porque esta sociedade está cansada, está esgarçada, está perplexa, em relação a este desasco, principalmente quando ele vem motivado por uma razão política de não haver número para não se ter o texto constitucional.

É necessário que tudo fique cristalino e transparente. Quais são as divergências? Quais são as matérias polêmicas? E vamos ter **quorum** para votar e brigar? O que não pode acontecer, Sr. Presidente, é ficarmos aqui a semana inteira para votar durante uma hora, como na sessão de ontem. Podíamos ter votado na terça-feira; podíamos ter votado ontem até meia-noite; podíamos votar hoje pela manhã e à tarde, e podíamos retomar a votação a partir de segunda-feira. Por quê? Se esta Constituição não for aprovada até às eleições, cairemos numa situação política extremamente delicada e grave. Por isso, politicamente, a Mesa terá que fazer, talvez, um novo chamamento à opinião pública, para que o povo mande e recomende a vinda de Constituintes para cá. Vamos criar uma situação política tal que os Constituintes não possam ficar nos seus Estados enquanto a discussão e a votação das matérias constitucionais dependerem de 280 Constituintes no plenário.

Há outra possibilidade, Sr. Presidente. Vamos fazer aqui um acordo político para que haja 280 Constituintes no plenário a fim de que se possa votar as matérias. E aí vamos divergir, vamos por votos, vamos bater chapas dessas matérias. Mas é necessário o empenho da Mesa, da Presidência da Assembléia Nacional Constituinte em relação a um chamamento aos Constituintes e à sociedade, para que os Constituintes venham votar neste plenário, porque está criada uma situação política extremamente delicada com essa obstrução que aqui queremos denunciar. É uma obstrução! Há a obstrução política e há aqueles que nunca vêm aqui. Sabemos que há Constituintes que estão permanentemente neste plenário e que têm divergências políticas. Inclusive, ontem mesmo, quando o Constituinte Eraldo Tinoco fez uma solicitação... S. Ex.<sup>a</sup> está sempre aqui votando; não me estou referindo à sua pessoa, mas ao fato de que S. Ex.<sup>a</sup> está sempre aqui votando. Então, a Mesa tem que eliminar qualquer tipo de pretexto. Vamos publicar todas as cópias, vamos distribuir para todo o Plenário e vamos votar essa matéria. Não podemos ficar convivendo com essa situação insuportável de empurrar com a barriga, uma questão política da maior gravidade, que é o término dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** – A Presidência esclarece ao nobre Constituinte José Genoíno que todas as providências foram adotadas pela Mesa da Assembléia e, no exercício eventual da Presidência na última terça-feira, dirigi telegramas aos Constituintes que não registraram **quorum** naquela ocasião; e, mais do que isto, ocupei o minuto derradeiro do programa destinado à Assembléia Nacional Constituinte para que todos se deslocassem a Brasília, a fim de que, constatado o **quorum**, pudéssemos passar à votação da matéria inserida na Ordem do Dia.

Qualquer atitude obstrucionista tem uma conotação eminentemente impatriótica e merece o repúdio não apenas da Assembléia Nacional Constituinte, como, sobretudo, da própria sociedade brasileira, que já nos questiona quanto a esse retardamento na elaboração do texto definitivo da futura Lei Maior do País.

**O SR. JESUS TAJRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JESUS TAJRA (PFL – PI. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, como V. Ex.<sup>a</sup> pode constatar, a queixa é generalizada quanto ao funcionamento precário da Assembléia Nacional Constituinte. Volto a insistir com V. Ex.<sup>a</sup> e, por conseguinte, com a Mesa, para que estabeleça um critério, já sugerido aqui, de se fazer um esforço concentrado nas terças, quartas e quintas-feiras, liberando-se as segundas e sextas-feiras, a fim de se conciliar os interesses do funcionamento da Assembléia Nacional Constituinte com os dos candidatos que participam de uma luta democrática que também não queremos ver sufocada.

Peço a V. Ex.<sup>a</sup>, Sr. Presidente, e insisto, para que a Mesa delibere com urgência, inclusive que, na ausência do Presidente efetivo Ulysses Guimarães, não sejam paralisados os trabalhos desta Casa, uma vez que é uma constante, não estando presente o Presidente, não há votação. Peço que V. Ex.<sup>a</sup> assuma o comando, toda vez que o Presidente estiver ausente, em toda a plenitude, para que não parem as votações, como aconteceu esta semana.

É o apelo que faço a V. Ex.<sup>a</sup>, Sr. Presidente, e tenho certeza com o apoio de toda a Casa, de todos aqueles que são assíduos, que dão presença e que são prejudicados na hora de votar, porque não há **quorum**. É com insistência que faço este pedido a V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** – A Presidência comunica ao nobre Constituinte Jesus Tajra que a sua proposta, que foi formulada na tarde de ontem, já foi levada ao conhecimento do Presidente Ulysses Guimarães, que, no primeiro momento, se mostrou francamente receptivo ao apelo e à sugestão, condicionando-os ao assentimento das Lideranças partidárias, que pelo que sei, também se inclinam a acolher esta proposta que nos conduziria a trabalhar ininterruptamente às terças, quartas e quintas-feiras, varando, inclusive, a madrugada, para que se assegurasse, no menor espaço de tempo possível, a votação em segundo turno, do texto da nova Carta Magna do País.

**O SR. VICTOR FACCIONI:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. VICTOR FACCIONI (PDS – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, se não houver um acerto no calendário de votação, o mínimo de risco que corremos é uma traição aos municípios brasileiros, porque a reforma tributária acabará não vingando para o ano que vem, e os municípios brasileiros ficarão "sem pai nem mãe".

Aqui fica o registro e o apelo para que o mínimo que devamos fazer para o municipalismo brasileiro seja votar esta Carta Magna ainda este mês. Caso contrário – ainda há pouco formulava aqui o nobre Constituinte Delfim Netto um cálculo –, se tal não acontecer até o dia 29 de agosto, os municípios brasileiros ficarão sem o início da reforma tributária no ano que vem.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** – Consultada pelo nobre Constituinte Victor Faccioni,

cioni, a Casa certamente se mostrará receptiva às ponderações que S. Ex.<sup>a</sup> tornou públicas, através de sua intervenção.

**O SR. ERALDO TINOCO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ERALDO TINOCO (PFL – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a manifestação do Constituinte José Genoíno tem razão de ser em parte. Em primeiro lugar, S. Ex.<sup>a</sup> tem razão em dizer que precisa haver um esforço para que tenhamos o **quorum** necessário à votação e deliberação livre e soberana desta Assembléia Constituinte. E falo isto com a tranqüilidade de quem nunca perdeu uma sessão sequer de votação nesta Casa. Temos que considerar também que a Mesa da Assembléia Nacional Constituinte tem que disciplinar os trabalhos, de tal ordem que a simples pressa de conclusão dos trabalhos, uma aspiração de todos nós e da sociedade brasileira, não prejudique a qualidade deste trabalho e não prejudique também a possibilidade de o Constituinte votar livremente.

Vejamos, misturarem-se, por exemplo, numa mesma fusão, vários dispositivos, é algo inteiramente impróprio no segundo turno de votação, porque o Constituinte pode estar de acordo com dois, três ou quatro pontos de determinada fusão e estar em desacordo com outros tantos. Como esse Constituinte vai votar? Se votar favoravelmente, estará aprovando o que não concorda; se votar contrariamente, estará contrariando aquilo que concorda.

De sorte que a primeira sugestão é que essas fusões sejam votadas dispositivo por dispositivo; se tivermos um **quorum** suficiente, poderemos realizar trinta, quarenta ou cinqüenta votações por dia, e não será essa pressa que vai aprimorar os nossos trabalhos.

Em segundo lugar, tampouco, podemos aceitar matéria complexa de uma fusão de várias emendas possa ser votada sem o contraditório. A palavra das Lideranças pode ser uma palavra de concordância, mas pode haver Constituinte que seja contrário. Como não temos aqui o voto de Liderança, estarei atento para reclamar todas as vezes que entender que o meu direito de votar, livre e soberanamente, está sendo contrariado.

*Durante o discurso do Sr. Constituinte Eraldo Tinoco, o Sr. Mauro Benevides, 1º-Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ulysses Guimarães, Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Presidência irá requisitar a fala de V. Ex.<sup>a</sup>, para examiná-la, com o respeito que tem por V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o Sr. Constituinte José Yunes.

**O SR. JOSÉ YUNES (PMDB – SP. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, está em andamento uma ação conjunta de empresas multinacionais de engenharia para suprimir do Anteprojeto de Constituição o § 2º do art. 177, que determina ao Poder Público um tratamento preferencial à Empresa Brasileira de Capital Nacional.

Temos conhecimento de que as multinacionais de engenharia pretendem pressionar os constituintes para que seja suprimida deste parágrafo a expressão "de capital nacional".

Sem qualquer espécie de nacionalismo xenófobo, pois não há dúvida de que o desenvolvimento brasileiro requer mais investimentos internacionais, consideramos este **lobby** lesivo aos interesses da pátria.

Pretendem eliminar um mecanismo de proteção à engenharia nacional que não é nenhuma inovação, pois já se encontra inserido na legislação ordinária vigente, através do Decreto nº 73.685, de 19 de fevereiro de 1974.

Em função desta legislação, que as multinacionais desejam alterar, o Brasil encontra-se hoje totalmente auto-suficiente neste setor, tanto que nenhuma empresa estrangeira atua no mercado interno. Outros países do Continente, como Argentina, Venezuela, Uruguai, Peru e Colômbia são totalmente dependentes de multinacionais de engenharia.

Mais do que desnacionalizar ainda mais nossa economia, esta ação das multinacionais poderá, se conseguir êxito, pôr em risco o rico acervo tecnológico alcançado pelas empresas de engenharia de capital brasileiro e que levou o país à auto-suficiência no setor.

As empresas nacionais de engenharia, é importante ressaltar, encontram-se atualmente muito descapitalizadas devido a enorme redução de investimentos públicos ocorrida nos últimos anos, apresentando, como consequência desta conjuntura, grande capacidade ociosa.

Acresce-se, ainda, do gravame de serem credores do Poder Público, de todos os níveis, sem que esses cumpram o implemento contratual a que fazem jus por natureza jurídico-obrigacional.

Srs. Constituintes, não estamos defendendo o protecionismo arcaico, pois este, ao invés de divisas para o Brasil, só nos isola do comércio internacional.

Defendemos, sim, são os interesses maiores da Nação, entre os quais encontra-se, sem dúvida, não a proteção descabida, mas o incentivo que levou o avanço à engenharia nacional e que, por isso, deve ser mantido. (Muito bem!)

**O SR. LUIZ SOYER (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, aprovada a redação final da nossa futura Constituição, podemos orgulhar-nos de apresentar a legislação mais avançada do mundo em defesa do meio ambiente, pois o art. 257, com os seus parágrafos e sete itens, prescrevendo que todos têm direito a um meio ecologicamente equilibrado, bem de uso comum e essencial à melhor qualidade de vida, impõe ao Poder Público a obrigação de defendê-lo e à coletividade o dever de preservá-lo para as presentes e futuras gerações, incumbindo-lhe:

I – preservar e restaurar os processos ecológicos indispensáveis e prover a defesa das espécies e do ecossistema;

II – preservar a diversidade e a integridade do patrimônio genético, fiscalizando as entidades de pesquisa e manipulação desse material;

III – definir, em todas as Unidades da Federação, espaços territoriais e seus componentes, para proteção ecológica, só permitida a alteração através de lei, vedada utilização que comprometa a

integridade dos atributos que justificam sua proteção;

IV – exigir, por lei, aprovação prévia para qualquer obra ou atividade capaz de alterar o ambiente;

V – controlar a produção, comercialização e emprego de técnicas, medidas e substâncias que degradem a ecologia;

VI – promover a educação ambiental e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente, protegendo a flora, a fauna e vedando, por lei, as práticas prejudiciais à ecologia, punidas as que possam provocar a extinção de espécie ou que submetam animais à crueldade.

A Floresta Amazônica, a Mata Atlântica, a Serra do Mar, o Pantanal Mato-Grossense e a Zona Costeira serão preservadas como Patrimônio Nacional, só permitida sua utilização na forma da lei, sendo indisponíveis as terras públicas necessárias à proteção dos ecossistemas naturais, permitida, para esse fim, a desapropriação.

Toda a imprensa internacional tomou conhecimento desse texto e só esperamos que a legislação complementar se faça quanto antes, para ser obedecida, para que tenhamos o instituto de preservação ecológica mais avançado do mundo.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. ANTÔNIO DE JESUS (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, todo povo brasileiro aguarda com grande expectativa a conclusão dos trabalhos desta Assembléia.

Sou contado com o número daqueles que têm permanecido quase que ininterruptamente, acompanhando, discutindo, apreciando e votando os mais variados temas aqui apresentados.

A maioria da sociedade brasileira comprehende e concorda que a votação do Projeto de Constituição é complexa, temos diante dos nossos olhos 2.059 dispositivos, ontem foram votados 27 deles em 24 destaque, é possível provocar maior dinamicidade ao processo de votação alcançando a média de 80 a 100 dispositivos diariamente. Para que isso ocorra, quero requerer do Sr. Presidente da ANC, Constituinte Ulysses Guimarães, bem como de todas as Lideranças e dos membros da Mesa, para que envidem todos os esforços necessários, a fim de que, ainda neste mês de agosto, possamos concluir o segundo turno de votação. E logo em seguida celebrarmos a promulgação desta Carta, que possa ser o instrumento capaz de unir os brasileiros nos princípios de democracia, justiça e solidariedade humana. (Muito bem!)

**O SR. GONZAGA PATRIOTA (PMDB – PE. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, na oportunidade em que o PMDB escolhe o seu candidato a prefeito do município de Surubim, quero manifestar o meu integral apoio ao médico Flávio Guerra, dedicado companheiro de lides partidárias e uma das melhores expressões da nova geração de políticos pernambucanos, tanto pelo seu passado na militância do nosso partido, quanto pela coerência de sua ação política.

Flávio Guerra representa a esperança que todos alimentamos de que este País haverá de encontrar os seus rumos a partir de mudanças e transformações que permitam à sociedade brasileira o

encontro com uma realidade que corresponda aos anseios de todos.

As frustrações que vive o povo brasileiro, decorrentes de uma situação política e econômica sufocante, gerada pela incompetência e pela irresponsabilidade de um governo ilegítimo, obrigam a todos a assumirem de vez as responsabilidades políticas inerentes à cidadania para que as reformas que a Nação reclama sejam feitas a partir das bases municipais.

Tudo aquilo que a chamada Nova República deixou de fazer, por haver sido tomada pelos adesistas, áulicos, corruptos e viciados, originários do antigo regime, haverá de ser feito pelo próprio povo em suas organizações populares, na base da pirâmide social deste País.

Para a concretização dos programas partidários, é necessário que sejam escolhidos prefeitos comprometidos com o futuro, que estudam a política como sendo o grande instrumento de fortalecimento das instituições, da democracia e das liberdades públicas.

Entendam, também, que política é a arte de bem administrar e de bem servir à coletividade, procurando superar as dificuldades com competência e criatividade.

Acredito que Flávio Guerra saberá conduzir sua gestão à frente da Prefeitura de Surubim com suas ações voltadas para o fortalecimento da infra-estrutura do município com vistas ao desenvolvimento econômico e à promoção social de sua população, principalmente daquelas camadas mais carentes.

A convicção de que os dias do futuro serão mais auspiciosos para os brasileiros e a esperança de que a eleição municipal deste ano será um marco na vida política nacional, dividindo épocas e definindo métodos que aproximem o País da modernidade, anima a todos nós a fim de que lutemos com todas as forças para que os velhos sistemas que aí estão não permaneçam subsistindo, favorecendo aqueles que se locupletam da miséria do povo.

Surubim, pela importância que tem no contexto estadual, não pode mais permanecer como está.

Sua verdadeira posição, naturalmente, é na vanguarda dos municípios pernambucanos, exigindo-se que seus dirigentes tenham a visão dos administradores modernos e seu prefeito seja, acima de tudo, um gestor honesto dos recursos públicos.

Flávio representa o futuro. Não tem ligações com os grupos que dominam Surubim há décadas. Saberá levar o município à sua verdadeira posição no Estado, mesmo sem aquelas alianças ou frentes que representam apenas o interesse longe das benesses do poder.

Assumo, com entusiasmo, o compromisso de juntar-me a ele para a construção do amanhã de Surubim, convencido de que estarei contribuindo para o desenvolvimento do agreste e de Pernambuco.

Estou certo de que o povo de Surubim saberá romper as amarras do passado, despertando para a alvorada do terceiro milênio com o pensamento voltado para o progresso e o bem-estar de todos. (Muito bem!)

**O SR. DORETO CAMPANARI (PMDB - SP. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, disse o Presidente

José Sarney que, aprovada a nova Constituição, o País seria ingovernável.

Na verdade, o País está desgovernado, desde o momento em que o Presidente da República constituiu um **lobby** civil e militar para pressionar a Constituinte, enquanto disparava um **chorrilho** de decretos-leis, pelos quais tenta apoderar-se da arte de governar.

O que Sua Excelência deseja é protelar a Constituinte, enquanto baixa medidas contrárias às aspirações da maioria do Plenário, como a que determinou a não-aplicação do princípio do segundo turno eleitoral, depois de vitoriosa esta tese entre os constituintes.

Sua vantagem está em que os parlamentares mobilizados para aprovar a Carta, suas proposições passam no Congresso por decurso de prazo, quando não são impostas por decreto-lei, a que Sua Excelência tem recorrido mais do que qualquer um dos presidentes da Velha República.

Conquistado o quinto ano de mandato, julgou-se o Presidente Sarney majoritário na Constituinte e passou a fazer declarações ameaçadoras, como se tivesse na manga um coringa verde-oliva.

Ulysses Guimarães, respondendo à sua fala e rebatendo as suas assacadelhas, mostrou que a Constituinte não se abastardava pelo medo e "pagou para ver", pondo em votação, em globo, o texto constitucional do primeiro turno, com uma vitória acachapante sobre o Presidente e seu aliado o PFL, cujo Líder ficou "de calça curta", como se diz no Mondego, onde deve ter feito curso de estadista.

Insistimos: o País, com a Constituição, não ficará ingovernável, mas, ao contrário, sairá do desgoverno em que se meteu desde a falência do Plano Cruzado, que se pretende, agora, reeditar, como se o povo estivesse disposto a ser enganado pela segunda vez.

Esse desgoverno provará à história que o Sr. José Sarney foi muito melhor acadêmico – sem comparecer às sessões da ABA – do que estadista.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, outro assunto me traz à tribuna:

Mais de dez mil doentes conseguem sobreviver no Brasil, graças à hemodiálise, crescendo o número de pacientes em cerca de cinco mil a cada ano. Para atendê-los há cerca de duas mil máquinas no Brasil, oitenta por cento completamente obsoletas, prejudicados os doentes renais crônicos, que carecem, em média, de três sessões semanais do processo, usada a máquina conhecida como "rim artificial", depuradora das substâncias tóxicas do sangue, que seriam eliminadas pela urina.

Entretanto, a cada dia fecham-se, em hospitais do País, os departamentos de hemodiálise, ameaçando de fazê-lo os Hospitais Samaritano e Osvaldo Cruz, segundo informações do Presidente da Sociedade Brasileira de Nefrologia, Dr. Altair Jacob Mocelin, que classifica a situação dos doentes renais no País de calamitosa, quando a remuneração paga pelo Inamps é absolutamente insuficiente, provocando a dispersão dos nefrologistas e o fechamento dos respectivos Departamentos, como ocorreu, recentemente, nos Hospitais Nove de Julho e São Luís, que atendiam oitenta pacientes crônicos.

O Dr. Mocelin afirmou, durante o I Curso Internacional de Nefrologia, em São Paulo, que "os

altos índices de mortalidade renal decorrem da falta de manutenção e renovação dos equipamentos de hemodiálise e da completa insensibilidade das autoridades no setor sanitário".

De acordo com as estatísticas mundiais, deviam estar em tratamento pela hemodiálise cinqüenta mil brasileiros, registrando-se a morte de mais de trinta mil, nos últimos anos, pela carência de atendimento adequado.

Impõe-se que o Governo estabeleça o pagamento de uma taxa aos hospitais para manutenção e reaparelhamento do seu setor de hemodiálise, ou perderemos milhares de preciosas vidas por ano.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. UBIRATAN AGUIAR (PMDB - CE. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, se, nos últimos dez anos, o desenvolvimento da avicultura propiciou o atendimento à demanda interna de aves e ovos, com excedentes exportáveis, há um biénio o problema da ração se tem agravado, apesar do crescimento da produção do milho e outras rações.

Nesse contexto, a agricultura nordestina atravessa o momento mais difícil do seu desenvolvimento, vista a profunda defasagem entre o custo da produção e os preços do mercado, graças aos seguintes fatores:

a) Portaria nº 36, de fevereiro, do Ministério da Agricultura, fixando regras de comercialização para os estoques do Governo, determinou a intervenção no mercado do milho se os preços de mercado ultrapassarem os de intervenção, garantindo artificialmente, através da variação da OTN, o limite máximo de preço do mercado do milho;

b) a Portaria nº 123, de junho, determina que os preços do arroz, do milho e do feijão seriam atualizados com a variação da OTN fiscal, artificialmente garantida a sua valorização.

Assim, os preços se elevaram, no Nordeste, a partir de janeiro, para 1.783 cruzados a tonelada, majoração de mais de 287%, contra uma inflação de 167%.

Disso resultou o precário abastecimento de milho na região, enquanto a Companhia de Financiamento da Produção permitia o preço de 140 dólares a tonelada, o que resultou na comercialização de apenas 286 mil toneladas, no Nordeste, até junho último, quando o Governo prometera uma média mensal de 80 mil toneladas, proporcionando apenas 48 mil.

Depois de denunciar o descumprimento dos acordos entre a Secretaria Geral de Abastecimento e Preços, a Associação Nordestina de Avicultura declara "pelo menos insensata a autorização da importação de carne bovina do Paraguai, Uruguai e Argentina, decisão incoerente e populista porque, na tentativa de baratear a carne, pode lançar à falência a avicultura nordestina, que paga insumos muito mais altos que as demais regiões do País".

Esperamos que o Dr. Victor José Pelegrini, Secretário Adjunto de Preços dos Produtos Agrícolas, dê a devida atenção aos justos reclamos da Associação Nordestina de Avicultura.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. ONOFRE CORRÊA (PMDB - MA. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente,

Srs. Constituintes, no momento em que o País atravessa uma crise nos seus aspectos institucionais e econômicos, no momento em que somos brutalmente atacados pelas consequências dessa crise, cumpre-nos buscar exemplos que possam nortear nossas ações futuras. Uma nação, Sr. Presidente, somente será forte na exata medida em que seu povo se dedique, com seriedade, ao trabalho. Um país só pode ser considerado autônomo e independente quando sua economia está fortemente enraizada em seu solo e quando a sua indústria é formada em capital, tecnologia e administração dentro dos limites de suas fronteiras.

Refiro-me, Srs. Constituintes, à empresa nacional, e, de modo especial, às pequenas e médias empresas de tecnologia, aquelas que praticam, com mestria, a arte de burlar as armadilhas dessa crise, ainda crescente, a despeito dessa turbulência nacional. São elas exemplo de dedicação ao trabalho, único instrumento utilizável para se escapar ao caos que se avizinha.

Nesse particular, desejo, exemplificando o que acima disse, elogiar e destacar uma pequena empresa que pessoalmente conheço e cuja trajetória venho acompanhando desde os seus primórdios. Trata-se da Integral Eletrônica e Informática LTDA, que nesta data está completando três anos de fundação. Empresa brasiliense, criada aqui, no Distrito Federal, nasceu ela do arrojo e do denodo de dois técnicos, mestres do complicado ofício da eletrônica. Conseguiram, nesse curto espaço de tempo, a incrível marca de 750% (setecentos e cinqüenta por cento) de crescimento real. E o mais louvável nisso tudo é que fizeram sem qualquer apoio governamental.

Dedicada ao segmento de projetos especiais, a Integral voltou suas atividades para as nacionalizações, desenvolvendo tecnologias que permitem a substituição de equipamentos industriais importados por similares nacionais.

Faço este registro, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, por ser digno de nota e de encômios. Esse esforço de nacionalização já economizou para o País centenas de milhares de dólares, em importações que se tornaram desnecessárias.

Empresa jovem, a Integral tem em seus técnicos, engenheiros e administradores, o seu maior patrimônio: valoriza-os e faz publicamente esse reconhecimento. São eles os esteios do seu desenvolvimento.

A maior lição de toda essa trajetória, Sr. Presidente, está em se acreditar no trabalho sério e persistente. Acredita a Integral que somente o trabalho pode conduzir a caminhos seguros. Repudia, por isso mesmo, o lucro fácil e imediato da especulação monetária. Seus diretores possuem os pés no chão e o lema que adotaram, que permitiu essa trajetória brilhante, foi o seguinte: "O lucro é consequência do trabalho e não o seu objetivo".

Ao parabenizar esse grupo de abnegados, destaco o esforço patriótico de todos aqueles que trabalham na Integral, que estão demonstrando com suas atitudes, que as crises se combatem com suor e dedicação.

Dirijo, pois, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a esses valorosos homens, verdadeiros modelos de atuação para os que desejam o progresso e sonham com o desenvolvimento do nosso País, o público agradecimento de todos nós, Constitui-

tantes, que estamos dando ao País uma nova Carta política que, efetivamente, permitirá que alcancemos um destino glorioso para o nosso querido Brasil.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PAULO MACARINI (PMDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a Confederação Nacional da Indústria, com o apoio de todas as Federações dos Estados do Norte e do Nordeste, apresentou ao exame e consideração dos Srs. Constituintes a conveniência de suprimir da letra a do inciso X do § 2º do art. 161 do Projeto de Constituição, a expressão:

"excluídos os semi-elaborados definidos em lei complementar;"

ou seja, pretende a **inincidência** do ICM sobre operações que destinem ao exterior produtos industrializados, justificando seu intento da forma seguinte:

A exclusão foi proposta em emendas dos Deputados Constituintes Jorge Arbage e Eliel Rodrigues, do Pará, e Gilson Machado, de Pernambuco, dentre outros.

As emendas protocoladas por cada qual, foram objetos dos pedidos de destaque:

Jorge Arbage – 2-D-00764-8  
(Emenda T-0641-1)  
Eliel Rodrigues – 2-D-1701-5  
Gilson Machado – 2-D-01299-4  
(Emenda 2-T.00212-2)

Certamente estes destaques estão unificados, pois as emendas têm o mesmo propósito.

A emenda (já considerada a unificação) visa permitir que as exportações de produtos industrializados semi-elaborados, continuem livres da incidência do ICM, como ocorre atualmente, pelo regime constitucional vigente, aliás de há muito tempo, pois, em regra, considerada a dura competição internacional, imposto não se exporta, salvo casos excepcionais.

Deve, também, desde logo, ser frisado, que produtos chamados semi-elaborados (especialmente nos casos tratados a seguir) exigem grandes investimentos, o funcionamento de plantas industriais complexas e de porte, caracterizando nítido processo industrial, muitas vezes pouco distantes da transformação e, quase sempre, aproveitando matérias-primas locais. Isso torna difícil a definição do que seja semi-elaborado, o que gerará perplexidade e disputas descabidas e agressivas ao interesse nacional, além das razões neste expendidas, já bastantes por si para justificar a exclusão.

De inicio, considere-se que a Pauta do Comércio Exterior do Norte e do Nordeste (áreas incentivadas da Sudam e da Sudene), sobretudo das indústrias tipicamente locais, é composta, majoritária e expressivamente, de produtos industrializados, chamados (?) semi-elaborados, tais como, madeira serrada e a preparada de diversas formas para movelearia etc; castanha-do-pará beneficiada, peixes, camarão, lagosta etc; pescados, enfim, eviscerados, congelados, glaceados etc; castanha de caju desidratada, telas de sisal, de juta, malva etc, e inúmeros outros produtos regionais das diferentes Unidades Federativas, objeto de processo de industrialização chamada (sem

definição nítida) de semi-elaboração, que compõem nosso elenco de exportações, como bem conhecem os ilustres Parlamentares, tendo muitas dessas indústrias sido implantadas e modernizadas como recursos do Finam/Finor. É evidente que os preços de exportação desses produtos serão majorados nas suas saídas para o exterior se, sobre eles, absurdamente, vier a incidir o ICM. E isso inevitavelmente colocará tais produtos (mesmo nos mercados duramente conquistados e com emprego de recursos públicos – estímulos à exportação) em condições profundamente desfavoráveis na concorrência com outros países (da Ásia e da África, em regra) produtores de idênticas mercadorias. Sabe-se, perfeitamente, que o mercado externo – tão necessário para o desenvolvimento nacional e regional, sobretudo na fase atual –, é extremamente sensível a qualquer aumento de preço. Se, mantido como está o dispositivo emendado, fazendo incidir o ICM sobre os semi-elaborados, isso significaria anular, praticamente, todo o enorme esforço despendido até então para o crescente aumento das vendas externas daqueles setores. Como está em crise tentatória a nossa política de exportação – viria, o que é pior, a causar a inviabilização de indústrias (por carecerem de preços competitivos), desemprego, queda do nível de atividade econômica e de renda, e mais um cortejo de repercussões unanimemente indesejadas, que dispensam enumeração.

Para agravar, fatalmente, o quadro, acrescenta-se que tudo que foi dito acima aplica-se à exportação de quaisquer semi-elaborados em todo o Brasil (couros curtidos, farelo de soja, óleos vegetais em bruto etc., etc., etc.) e ressalte-se especialmente sobre as exportações de minérios semi-elaborados (ferro pelotizado, alumina etc., para falar, exemplificativamente, apenas, nos que estão sendo explorados no Norte/Nordeste), minimizando, inibindo ou até mesmo impossibilitando sua comercialização para o resto do mundo, cujo mercado, como óbvio, é cada vez mais duro e competitivo.

De outro lado, a incidência do ICM sobre a exportação de semi-elaborados teve como objetivo exclusivo e ilusório, o de aumentar as receitas tributárias dos Estados exatamente do Norte/Nordeste.

Ilusório porque, afinal, essa mudança de política tributária não incrementará receita alguma, como visto e o que se mostra grave, acabará – ao contrário do pretendido – reduzindo o ICM arrecadado pelos estados exportadores de industrializados chamados semi-elaborados.

De fato, todos os produtos industrializados, semi-elaborados ou não, pagam no seu ciclo produtivo o chamado ICM do produtor, que incide sobre a matéria-prima que será processada. O que está imune do imposto é apenas a última operação: a que destina o produto para o exterior, o que vale dizer, o que não paga o ICM é apenas o valor agregado no processo industrial. O imposto ICM do produtor chamado é receita do Estado, especificamente nos Estados do Norte/Nordeste, pois as empresas são quase sempre preponderantemente exportadoras e não há como compensar no mercado interno, sendo instituído que, quando há ressarcimento, isto é feito pela União Federal, livres os Estados do Norte/Nordeste de quaisquer ônus neste aspecto.

Incidindo o imposto nas exportações – como previsto no Projeto da Constituição –, os produtos semi-elaborados perderão competitividade no mercado internacional que, como já dito, sendo muito sensível a qualquer aumento de preço, por menor que seja, terá reação que importará, obviamente, na redução das compras.

Se caírem as exportações, por certo que as aquisições de matérias-primas serão reduzidas na mesma proporção, de vez que o mercado interno não conseguirá absorver os produtos semi-elaborados, circunstância que fará cair, também, o ICM do produtor, não restando outra alternativa a não ser redução drástica da capacidade instalada e, em alguns casos, a total paralisação de inúmeras plantas industriais, tendo como consequência imediata o inarredável desemprego, o que mais contribuirá para maximizar a queda de receita para as unidades federativas envolvidas, inversamente ao pretendido pelo texto que se visa excluir.

O mais grave é que a mudança aprovada no primeiro turno de votação do projeto de Constituição, se não for suprimida, como proposto, além de não aproveitar a ninguém e atentar contra nítida e racional política de exportação, se voltará preponderantemente contra os interesses das regiões menos desenvolvidas do País, a Amazônia, o Nordeste, cujo empresariado foi e está sendo capaz de contribuir para o balanço de pagamento do País, nas últimas duas décadas, com razoáveis saldos positivos de divisas, precisamente com a exportação dos produtos que agora se pretende tributar, os chamados semi-elaborados. É óbvio, as divisas irão reduzir-se ou desaparecer, se mantida a tributação do ICM nas exportações, o que se visa eliminar.

São estes os motivos que, em síntese, mostram a necessidade da manutenção do sistema ora vigente (de há muito), com a supressão antes referida, isto é, a exclusão da expressão "excluídos os semi-elaborados definidos em lei Complementar", da alínea a, do item X, do § 2º, do art. 161, do Projeto da Carta Magna em sua segunda e final fase de discussão.

Em princípio entendo que a pretensão aqui manifestada deve ser acolhida, para se evitar a repetição de equívocos cometidos em razão do Decreto-Lei nº 289 e da Emenda Constitucional nº 16, quando alguns Estados passaram a exigir o ICM nas vendas de madeiras serradas ao exterior, até que a Suprema Corte dirimiu a dúvida e fixou a não incidência tributária.

Configura-se, ao meu ver, melhor política é permitir que a flexibilidade da lei regule tais dispositivos, para adaptá-las à realidade brasileira e ao fluxo do mercado internacional.

Era o que tinha a dizer Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. MÁRIO MAIA (PDT – AC. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Sras. Constituintes, o PMDB continua descendo velozmente a ladeira da popularidade. outrora, um grande partido pela representatividade e respeitabilidade, hoje, chafurda no lodaçal dos conchavos, do reacionarismo e do conservadorismo exacerbado.

Na última quinta-feira, data histórica da afirmação do Congresso Constituinte perante à Nação, dia em que a Constituinte se revelou como um

bloco monolítico, maciço, inquebrantável ante as intrigas do Palácio do Planalto, a bancada do Estado do Acre, constituída em sua maioria pelo PMDB, falhou mais uma vez com os acreanos, recusando-se a assumir um comprometimento qualquer que fosse, em defesa da Constituinte. A única presença em plenário, modestamente, foi a nossa, Senador pelo PDT acreano. Todos os representantes do povo acreano, com exceção deste que lhes fala, fugiram do comprometimento daquele dia, negaram o voto ao Acre, submeteram-se mais uma vez ao Governo Sarney, não comparecendo àquela votação, por determinação do Palácio do Planalto.

Tanto na votação do mandato do Sr. José Sarney, quanto na votação sobre o Anteprojeto Constitucional, fomos a estrela solitária da bandeira acreana, votando fielmente com a vontade do povo que nos elegeu.

A estratégia do Sr. Sarney foi exatamente esta: votar "não", contra a Constituinte; **abster-se** de votar ou **negar quorum** à votação. Os constituintes acreanos optaram pela negação do **quorum**, pela ausência. Lamentável. Foi a única bancada a adotar maciçamente esse procedimento.

Na qualidade de acreano, registramos este fato triste não sem um travo amargo, porque essa fuga da bancada, num momento tão grave como aquele, demonstra que o fisiologismo predominou sobre os deveres cívicos. Os representantes do PMDB, do PFL e do PDS acreanos preferiram negociar a honrar o mandato que o povo lhes outorgou. (Muito bem!)

**O SR. ANTÔNIOCARLOS MENDES THAME (PFL – SP. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, tive a honrosa e grata satisfação de integrar a delegação brasileira à Conferência Anual da Organização Internacional do Trabalho, em junho passado, indicado pelo Deputado Ulysses Guimarães para representar oficialmente a Câmara dos Deputados.

Nos próximos dias, deverei apresentar para a elevada análise e consideração desta Casa, o relatório de viagem. Sem embargo, tomo a liberdade de antecipadamente solicitar o registro dos ingentes esforços do Ministério do Trabalho em tecnicificar a participação da delegação governamental brasileira junto à OIT para, com responsabilidade, acuidade e descritivo, colher subsídios, frutos palpáveis e resultados concretos para a elaboração, adequação e aprimoramento da legislação trabalhista, bem como na fiscalização de sua aplicação, além de também oferecer elementos da experiência brasileira àquele fórum internacional.

Solicito, **pari passu**, a inclusão nos Anais desta Casa, na íntegra, do consubstanciado, atualizado e oportuno pronunciamento, naquela Conferência, do Sr. Ministro do Trabalho, Dr. Almir Pazzianotto.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

#### DOCUMENTO A QUE SE REFERE O ORADOR:

**O SR. PAZZIANOTTO PINTO** (Ministro de Trabajo del Brasil). – En nombre del Gobierno brasileño, saludo al señor Presidente por su elección para dirigir las labores de la 75<sup>a</sup> reunión de la Conferencia Internacional del Trabajo. Congratúlome con todas las delegaciones de los Estados

Miembros – representantes gubernamentales, de empleadores y de trabajadores – aquí reunidos con motivo de otra importante etapa de negociaciones y deliberaciones.

Dirijo mi saludo al Director General, Sr. Francis Blanchard, quien, con su talento y experiencia, proporciona a la OIT un período dinámico y de indiscutible afirmación en el escenario mundial, como foro libre y democrático donde se discuten provechosamente los grandes problemas relacionados con el mundo del trabajo.

Considero que la reunión de este año de la Conferencia reviste características sumamente especiales, pues celebramos cuarenta años de existencia de la Declaración Universal de Derechos Humanos y del Convenio sobre la libertad sindical y la protección del derecho de sindicación 1948 (núm. 87).

Adoptada por la Asamblea General de las Naciones Unidas, el 10 de diciembre de 1948, la Declaración Universal de Derechos Humanos es el documento político más esencial de este siglo, y seguramente así será interpretado a lo largo del siglo que se aproxima. Afirma la igualdad de los hombres en derecho y dignidad, y determina que, dotados de razón y conciencia, los hombres, deben actuar, unos con respecto a otros, con espíritu de fraternidad; figuran entre los derechos universales los relativos a la libre elección del empleo, justas condiciones de trabajo, la protección contra el desempleo, la isonomía salarial y a una remuneración justa, que asegure al trabajador y a su familia una existencia conforme a la dignidad humana. Afinada con el espíritu que orientó a la OIT desde su constitución, en 1919, la Declaración Universal de Derechos Humanos proclama el derecho de libre asociación y de organización sindical, para que se haga de ellos el instrumento adecuado a la protección de los intereses de los trabajadores.

Por su parte, el Convenio núm. 87 llega a los cuarenta años de vida aureolada por el prestigio que le otorgan más de cien ratificaciones y por la dominante convicción de que la autonomía sindical y la libertad de asociación se hicieron piezas esenciales para la organización de las democracias. Cuarenta años después de su aprobación por la Conferencia en San Francisco, este Convenio conserva sus atributos de documento fundamental del sindicalismo contemporáneo, en oposición a los modelos corporativos fascistas de los años treinta y cuarenta; con su vigor y su actualidad, debe servir como inspiración y guía a quien se propone luchar efectivamente y con conocimiento de causa por la modernidad en la difícil área de las relaciones colectivas de trabajo.

Para los brasileños, este año también es especial porque en él se destacan las conmemoraciones del centenario de la abolición del trabajo esclavo. Fue el 13 de mayo de 1888 cuando la princesa imperial Isabel D'Orleans, entonces en la regencia del Imperio, firmó, en medio de grandes manifestaciones de alegría, la ley que puso fin a aquella que era nuestra mayor plaga, nuestra mayor vergüenza.

La raza negra dio, y proporciona aún, una notable, indiscutible y generosa contribución al desarrollo del Brasil. Con su trabajo incansable y creativo, con su talento artístico, con su religiosidad, con su habilidad, destreza y fuerza, con su heroísmo, cuando se hizo necesario, los negros – parte

importante de la población brasileña – son componentes vivos y fuertes de nuestro paisaje humano, de nuestra vida económica, de nuestras actividades culturales, sociales y políticas. El Presidente José Sarney, en su discurso en ocasión de las conmemoraciones del centenario de la abolición, recordó que en el Brasil la discriminación racial constituye un crimen, que los negros trajeron de África un ingrediente original y conmovedor al alma brasileña, siendo inimaginable un Brasil sin lo que en él hay de más rico y original, y que lo torna singular en todo el mundo, a saber, la presencia del negro en todos los sectores de liderazgo de nuestro país, en una fecunda revolución de rescate de una deuda que todavía subsiste.

Como lo afirmara en mis participaciones anteriores, con el gobierno del Presidente José Sarney Brasil dio comienzo a un amplio esfuerzo para realizar simultáneamente la transición política y la recuperación económica. Dos tareas ciclópeas importantes para eliminar viejas estructuras, cuyos cimientos se fueron solidificando a lo largo de décadas y décadas de arbitrio, de autoritarismo, de mala administración, de despardicio, de corrupción, de malversación, de endeudamiento.

Vivimos, pues, en mi país, una experiencia doblemente difícil, pero, por otra parte, doblemente fascinante. Consiste en transformar un sistema secularmente autoritario en una nueva organización democrática, generando instituciones duraderas, resistentes a las crisis que frecuentemente asaltan a los pueblos jóvenes donde un cierto y elevado grado de inquietud acompaña a un gran deseo de crecimiento.

En la esfera política, la transición sigue su marcha de modo seguro y su coronación se puede dar con el final, esperamos bastante próximo, de los trabajos de la Asamblea Nacional Constituyente. En el seno de esa Asamblea, donde están presentes todos los sectores económicos y todas las corrientes de pensamiento político – desde los comunistas hasta los monárquistas, pasando por las diversas tendencias de izquierda, centro y derecha – las cuestiones de derecho social figuran entre las que despiertan más interés y más controversias, lo que nos permite creer que la futura constitución federal del Brasil logrará expresar el pensamiento de la mayoría del pueblo brasileño. No obstante, mientras que la Asamblea Nacional Constituyente prosigue con su misión, en el área de las relaciones de trabajo los cambios promovidos por el Gobierno cobran un enorme significado, como admitirán desde esta tribuna los delegados representantes de empleadores y trabajadores a esta Conferencia. Algunos lamentables episodios de violencia, que envolvieron a trabajadores, propietarios rurales y eventualmente indígenas, no provocaron injerencia gubernamental alguna, pues el Gobierno es energético y cuidadoso para estudiar los hechos y para identificar a los responsables, que responden ante el Poder Judicial.

En estos tres últimos años, aunque haya sido excepcionalmente intenso el movimiento en el área sindical, en la que se registraron más de 5.000 huelgas que afectaron a los servicios públicos esenciales, el Gobierno reconoció – con arreglo a la legislación vigente – nada menos que 1.060 nuevos sindicatos, de los cuales 400 eran de trabajadores rurales.

Podría mencionar otras medidas gubernamentales como testimonio del empeño gubernamental en la esfera del trabajo, como la institución del seguro desempleo, el apoyo a las actividades artesanales, el combate sistemático a los accidentes de trabajo y a las enfermedades profesionales, la aprobación de las normas reguladoras del trabajo rural, la aceleración de los procesos de ratificación de convenios internacionales del trabajo y una nueva política salarial que prevé reajustes mensuales, el del salario mínimo inclusivo.

Al abordar la transición económica, de lenta realización con respecto a la transición política porque enfrenta situaciones muy objetivas de pobreza y depende, entre otros factores, de la realización de grandes inversiones, deseó retomar un tema, ya tantas veces examinado, que es el de las dificultades provocadas por el endeudamiento externo.

Aun admitiendo que el Brasil registre algunos progresos en sus negociaciones con los acreedores y con el Fondo Monetario Internacional, según las informaciones más recientes del ministro de Hacienda, es imperativo condonar el estrangulamiento económico, social y político resultante de las obligaciones de pago, frecuentemente superiores a la capacidad económica del país deudor.

Brasil se ha colocado en la posición digna de quien desea cumplir con sus responsabilidades, y lo hará aunque sea con mucho esfuerzo y sacrificio, pero no debe hacerlo con la imposición de políticas recessivas, de desempleo, de exportación masiva de recursos, de salarios siempre bajos, de hambre y de miseria.

La división del mundo en países desarrollados y no desarrollados puede ser injusta, pero se comprende. Ahora bien, no se puede admitir la política de estrangulamiento por parte de los países desarrollados, cuando son acreedores, en relación con los países no desarrollados y deudores, sobre todo porque esa política es generadora de la desestabilización política y puede ocasionar situaciones de convulsión social que repercutirán en los propios países industrializados.

En los últimos diez años, el Brasil ha transferido al exterior, a título de pago de la deuda y de su servicio, recursos netos del orden de 143.000 millones de dólares. Para el corriente año se prevé un superávit comercial de unos 12.600 millones de dólares, el 85 por ciento de los cuales podrán dedicarse al pago del servicio de la deuda.

Este dinero significa 330.000 empleos directos en la industria – calculándose un costo promedio por empleo de 30.000 dólares – sin contar los indirectos y los efectos multiplicativos de esos empleos, que podrían crearse en el mercado interno y también en el exterior, en la medida en que las obligaciones de la deuda continúan impidiendo que Brasil importe equipos indispensables a la ampliación y a la modernización de su parque industrial.

Esta circunstancia, en decir, el hecho de que la deuda externa esté íntimamente ligada al destino social y político de los países en desarrollo, ha sido muy bien señalada por el Director General en diferentes pasajes de la parte I de su Memoria, consagrada al tema de los derechos humanos. Le felicito calurosamente por el tratamiento del tema en ese importante documento. Del mismo

modo es motivo de satisfacción ver que la Organización Internacional del Trabajo está continuamente refiriéndose al problema y a las iniciativas ya adoptadas a ese respecto. Entre ellas cabe citar la adopción por esta Conferencia en 1986 de la resolución sobre el desarrollo, la deuda externa y los objetivos sociales de la OIT, que constituyó un importante marco en la historia de la Organización al tratar por primera vez el tema de la deuda y sus graves consecuencias sociales para los países en vías de desarrollo, y a la que siguieron dos reuniones internacionales: el encuentro sobre la administración democrática del trabajo frente a la crisis (que, con el patrocinio del Centro Interamericano de Administración del Trabajo, que realizó en Brasilia en septiembre de 1987) y la Reunión de alto nivel sobre el Empleo y el reajuste estructural (realizada en Ginebra en el mes de noviembre siguiente).

En la primera de esas reuniones, seis Ministros de Trabajo latinoamericanos (de Argentina, Bolivia, Brasil, Perú, Uruguay y Venezuela) tuvieron la oportunidad de proceder a un amplio y franco intercambio de ideas con respecto a la gravedad de la crisis económica y social por la que atraviesa hoy América Latina como consecuencia de las cargas resultantes del endeudamiento externo.

Ya en la Reunión de alto nivel, sus participantes pusieron de relieve que la actuación de la OIT en el área del empleo deriva de su responsabilidad especial en el sistema de las Naciones Unidas en asuntos laborales y sociales, entre otros el concerniente a la promoción del empleo productivo y libremente escogido. Asimismo se señaló que el número de desocupados y de pobres en el mundo de hoy es alarmantemente elevado y según las últimas previsiones va aumentando, imponiéndose esfuerzos, mediante medidas conjuntas y convenientes, tanto de carácter nacional como internacional, para acelerar el crecimiento que genere empleos y combatir la desocupación prolongada.

En este contexto, corresponde a los países industrializados, entre otras medidas, estimular las inversiones y crear nuevos empleos, mantener y ampliar el sistema comercial unilateral abierto para facilitar las inversiones y las finanzas internacionales, y permitir un mayor acceso de los productos procedentes de países en desarrollo a sus mercados internos y seguir políticas flexibles al abordar el problema de la deuda externa.

A los países en desarrollo, según las conclusiones de la Reunión de alto nivel, les incumbe el desafío de seguir políticas de reajuste estructural que les permitan participar mejor en una economía mundial interdependiente, compartiendo, en la medida de sus posibilidades, con los países industrializados las responsabilidades de mantener y ampliar un sistema abierto de comercio internacional.

Brasil ha tratado de realizar una política de estabilización combinada con un nuevo orden estructural. Su nueva política industrial, recientemente anunciada por el Presidente de la República, es un incentivo y una convocatoria a los empresarios brasileños e internacionales. Sin perder de vista nuestras características de país en vías de desarrollo y sus necesidades, el Gobierno lanza un reto a los inversores instándolos a generar empleos y riquezas en una nación que abandona la vieja, y hasta entonces necesaria, política de substitu-

ción de productos importados, por la política de riesgos de un sistema que desea basarse en la competencia, en la competición, en la calidad y en los precios.

Estamos evaluando cuidadosamente las posibles consecuencias de una política económica abierta, en un país cuya economía, aún débil, necesitó erigir barreras proteccionistas para alcanzar cierto grado de desarrollo industrial.

El Gobierno del Presidente José Sarney tiene un claro panorama de las dificultades por las que pasan nuestro país y el resto del mundo. Se ha esforzado por reducir la deuda social legada por los años anteriores, pero enfrenta problemas objetivos, de los cuales el más serio es la insuficiencia de recursos para superar las situaciones de pobreza.

Retornamos, pues, con renovada confianza en el papel de la OIT, seguros de que los trabajadores de esta 75<sup>a</sup> Reunión de la Conferencia significarán un enorme avance en el sentido del establecimiento de lazos más efectivos entre los países Miembros, trabajadores, patrones y gobiernos.

**O SR. MAURÍCIO NASSER (PMDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o Brasil é signatário, com outros Estados, da Convenção Relativa à Proteção do Patrimônio Mundial Cultural e Natural, adotada, em Paris, a 23 de novembro de 1972, pela XVII Conferência Geral das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura. O Decreto Legislativo nº 74, de 30 de junho de 1977, e o Decreto nº 80.978, de 12 de dezembro de 1977, do Poder Executivo, sacramentaram a nossa adesão a tão importante pacto, cujo artigo I definiu o que seja "patrimônio cultural", enquanto o artigo II assim definiu o que seja "patrimônio natural":

"Artigo II – Para os fins da presente Convenção, serão considerados como "patrimônio natural":

– Os monumentos naturais constituídos por formações físicas e biológicas ou por grupos de tais formações, que tenham valor universal excepcional do ponto de vista estético ou científico;

– As formações geológicas e fisiográficas e as áreas nitidamente delimitadas que constituem o habitat de espécies animais e vegetais ameaçadas e que tenham valor universal excepcional do ponto de vista da ciência ou da conservação;

– Os lugares notáveis naturais ou as zonas naturais nitidamente delimitadas, que tenham valor universal excepcional do ponto de vista da ciência, da conservação ou da beleza natural."

Cada Estado-parté se obriga a "identificar, proteger, conservar, valorizar e transmitir às futuras gerações o patrimônio cultural e natural situado em seu território", podendo buscar, para esse fim, até a assistência e a cooperação internacionais, nos planos financeiro, artístico, científico e técnico, uma vez que a Convenção criou o Comitê Intergovernamental da Proteção do Patrimônio Cultural e Natural de Valor Universal Excepcional, chamado simplificadamente de Comitê do Patrimônio Mundial.

Ouro Preto, Congonhas e, mais recentemente, Brasília, passaram à condição de patrimônio mundial cultural. Dentre outros bens naturais bra-

sileiros de valor universal excepcional, temos, no Paraná, o Parque Nacional do Iguaçu, com os maravilhosos saltos, em cuja área está se cuidando da proteção da floresta primitiva e da fauna, com algumas espécies desgraçadamente em fase de extinção.

A adesão ao pacto mundial prosperava neste Poder Legislativo quando, em 1976, o Governo do General Ernesto Geisel atentou, fria e premeditadamente, contra o Salto das Sete Quedas, no rio Paraná, ao condená-lo irremissivelmente ao afogamento, para construção do reservatório da usina hidroelétrica de Itaipu. O alagamento do Salto das Sete Quedas, – perfeitamente evitável se adotado o projeto energético Marcondes Ferraz, – ocasionou a perda de bens naturais incomparáveis e insubstituíveis, e, consequentemente, o empobrecimento nefasto do patrimônio de todos os países do mundo.

Arma-se, agora, não menos grave atentado contra o Parque Nacional do Iguaçu, na forma de projeto da empresa Electrosul, de Santa Catarina, para construção de usina hidroelétrica em suas proximidades. Mas, de acordo com o projeto, o reservatório da usina terá de ocupar 1,12% da área daquele Parque Nacional, com evidente e irreparável prejuízo para a fauna e a flora e com inevitável e danosa influência na meteorologia da região.

A construção do pretendido reservatório pela Electrosul representaria o alagamento de 1,12% da área do Parque Nacional do Iguaçu, cuja morte seria inexorável dentro de pouco tempo.

Os paranaenses se uniram na defesa desse inestimável patrimônio natural da humanidade e alertam, para esse fim, o Governo Federal, a partir do Senhor Presidente da República e do Sr. Ministro de Minas e Energia. Os paranaenses concordam, na letra e no espírito, com os termos do Ofício nº 456/88 – DN, de 7 de julho último, enviado ao Dr. Gilberto Valente Canali, Chefe do Departamento de Engenharia de Hidroelétrica, da Electrosul, pelo Dr. Vitor Hugo Cantarelli, Diretor Substituto do Departamento de Parques Nacionais e Reservas Equivalentes, do IBDF, quando, entre outras coisas, disse:

"Chegou a nosso conhecimento que a Centrais Elétricas do Sul do Brasil S.A., Electrosul, tenciona implantar uma usina hidroelétrica em região próxima ao Parque Nacional do Iguaçu, sendo que seu reservatório deverá cobrir uma área correspondente a 1,12% da área do supracitado Parque Nacional."

"O Parque Nacional do Iguaçu constitui uma das mais belas e preciosas jóias com que a natureza nos brindou. Prova é que o Brasil, na condição de signatário da Convenção Internacional Relativa à Proteção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural, que foi adotada pela conferência Geral da Unesco de 16-11-72, teve este Parque Nacional inscrito na lista do Patrimônio Mundial da Humanidade, tendo sido, portanto, reconhecido, pela comunidade internacional, o seu extraordinário valor universal, que deve ser protegido e preservado para as gerações vindouras."

"O Brasil é signatário, também, da Convenção para a Proteção da Flora, Fauna e das Belezas Cênicas dos Países da América,

onde se compromete, em seu artigo III, a manter e respeitar os limites dos parques nacionais, preservando suas riquezas, não permitindo que estas sejam exploradas para outros fins."

"A Lei nº 6.938/81 referente à Política Nacional do Meio Ambiente tem como um de seus objetivos a proteção dos ecossistemas através da preservação de áreas representativas, que é o caso do Parque Nacional do Iguaçu. Diz ainda a referida Lei, em seu artigo 5º, parágrafo único, que as atividades empresariais, sejam elas públicas ou privadas, deverão ser compatíveis com a Política Nacional do Meio Ambiente, que tem por finalidade básica a **preservação**, melhoria e recuperação da qualidade ambiental propícia à vida."

O ofício acentua que o Decreto nº 88.351/83, o Código Florestal (Lei nº 4.771/65) e o Regulamento de Parques Nacionais Brasileiros (Decreto nº 84.017/79) reafirmam aqueles objetivos e não permitem a construção, em parques nacionais, de usinas hidroelétricas, barragens ou obras que possam alterar suas condições hídricas naturais, declarando ser inviável, o projeto pretendido pela Electrosul, para concluir, taxativamente:

"Cumpre-nos também alertá-los que o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal, IBDF, na qualidade de administrador e protetor dos Parques Nacionais Brasileiros **tudo fará para impedir a inundação da área do Parque**, lançando mão de toda a farta legislação que existe ao seu dispor, posto que a importância do Parque Nacional do Iguaçu ultrapassa, de muito, as fronteiras brasileiras, visto ser o mesmo Patrimônio Natural da Humanidade."

Conclamamos os paranaenses a que se unam, com decisão e firmeza, para a defesa intransigente do Parque Nacional do Iguaçu! (Muito bem!)

**O SR. PAULO PAIM (PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, leio para que conste nos Anais, Manifesto em apoio à libertação de Nelson Mandela, assinado por mim e outros Constituintes, assim redigido:

Os abaixo-assinados, signatários deste ofício, Deputados e Senadores eleitos à Assembléia Nacional Constituinte do Brasil, e em nome desse Congresso que representamos, vimos à presença de V. Ex.<sup>a</sup> reiterar apelo mundialmente feito no sentido da libertação do Líder Negro Nelson Mandela, mantido em cárcere privado há mais de vinte anos.

Nelson Mandela representa hoje, dentro e fora de seu país, o símbolo vivo da luta pela paz. No próximo dia 5 de agosto, aos 70 anos comemorados dia 18 último, completará 26 anos de prisão. O mundo inteiro tem-se manifestado contrariamente à sua permanência na prisão, tornando-se necessário e urgente sua imediata e incondicional libertação.

O Congresso Nacional brasileiro, reunido em Assembléia Constituinte, pede a libertação de Nelson Mandela por considerar intole-

rante a convivência dessa condenação com o mundo livre contemporâneo.  
Liberdade para Nelson Mandela!

Gumercindo Milhomem – Paulo Paim, (PT – RS) – Olívio O. Dutra – Cardoso Alves – Plínio Arruda Sampaio (PT – SP) – Luiz Gushiken – Eduardo Jorge (PT – SP) – Benedita da Silva, (PT – RJ) – Maurício Corrêa – Manoel Moreira – Alceni Guerra – Carlos Cardinal – Aécio Neves – Humberto Souto – Airton Sandoval – Juarez Antunes – Raquel Capiberibe – Sadie Hauache – Mário Maia – Gastone Righi – Alexandre Costa – Chico Humberto – Nilso Sguaresi – Tito Costa – Airton Cordeiro – Dionísio Del Prá – Leur Lomanto – Francisco Diógenes – Ruberval Pilotto – Nyder Barbosa – José Agripino – Leopoldo Peres – Agripino O. Lima – Arlindo Saboia – Ruy Nedel – Ronan Tito – Almir Gabriel – Milton Barbosa – Luís Roberto Ponte – Arnold Fioravante – Darcy Pozza – José Carlos Coutinho – Afif Domingos – Roberto Campos – Luís Eduardo – Renan Calheiros – Roberto Torres – Francisco Küster – Vilson Souza – Darcy Deitos – Francisco Amaral – Osmir Lima – Sérgio Spada – José Tavares – Maria Lúcia – Nabor Júnior – Jamil Haddad – Vasco Alves – Camata – Hilário Braun – França Teixeira – João Calmon – Carlos Alberto – Divaldo Suruagy – José Thomáz Nonô – Milton Lima – Maurício Fruet – Hélio Manhães – Francisco Sales – Osvaldo Macedo – Domingos Leonelli – Ademir Andrade – Beth Azize – Aloysio Chaves – Lúcia Braga – Agassiz Almeida – Luiz Soyer – Nion Albernaz – Fernando Cunha – Plínio Martins – Wilson Martins – Ibsen Pinheiro – José Costa – Octávio Elísio – Geraldo Bulhões – Mendes Ribeiro – Jorge Uequed – José Fogaça – Artur da Távola – Lúcia Vânia – Nelson Seixas – Fernando Henrique – Bernardo Cabral – Roberto Freire – Mansueto de Lavor – Maurílio Ferreira Lima – Márcia Kubitschek – Valmir Campelo – Jofran Frejat – Maguito Vilela – Augusto Carvalho – Rose de Freitas – Edmilson Valentim – Haroldo Lima – Lídice da Mata – Moema São Thiago – Ivo Lech – Iram Saraiva – Anna Maria Rattes – Valter Pereira – Lysâneas Maciel – Naphitali Alves de Souza – João Natal – Benedicto Monteiro – Gabriel Guerreiro – Florestan Fernandes – Fernando Velasco – Amílcar Moreira – Doreto Campanari – Vicente Bogo – Genebaldo Corrêa – Joaci Góes – Fernando Gomes – José Jorge – Rita Camata – José Carlos Saboia – Antônio Carlos Konder Reis – Lourival Baptista – Luiz Viana – Gandi Jamil – Nelson Sabrá – Nelton Friedrich – Lézio Sathler – Michel Temer – Arolde de Oliveira – Inocêncio Oliveira – Simão Sessim – Jorge Hage – Roberto D'Ávila – Ger-

son Peres – Luiz Salomão – Amaury Müller – Milton Reis – Melo Freire – Ronaldo Carvalho – Sérgio Werneck – Carlos Cotta – Pimenta da Veiga – Koyo Iha – Domingos Juvenil – Waldir Pugliesi – Célio de Castro – Roberto Augusto – José Vianna – Maria de Lourdes Abadia – Eduardo Bonfim – Geraldo Campos – João de Deus – Edésio Frias – Mário de Oliveira – Jayme Paliarin – José Fernandes – Costa Ferreira – Gidel Dantas – Dirce Tutu Quadros – Severo Gomes – José Guedes – Pompeu de Sousa – Nelson Carneiro – Virgildásio de Sena – Ronaldo Coelho – Fírmio de Castro – Mário Covas – Robson Marinho – Antônio Perosa – Brandão Monteiro – César Maia – Carlos Alberto Caó – Adhemar de Barros Filho – Vivaldo Barbosa – Percival Muniz – José Carlos Grecco – Marcos Queirós – José Paulo Bisol – José da Conceição – Roberto Vital – Paulo Silva – Gonzaga Patriota – Nilson Gibson – Chagas Rodrigues – José Freire – Luiz Freire – Geraldo Melo – Carlos Mosconi – Silvio Abreu – Antonio de Jesus – Euclides Scalco – Fernando Gasparian – Paulo Macarini – José Ulisses de Oliveira – Dirceu Carneiro – Francisco Pinto – Roberto Brant – Paulo Ramos – Celso Dourado – Paulo Roberto – Almícar Moreira – Nelson Jobim – Fábio Feldmann – Osmundo Rebouças – Renato Bernardi – Jovanni Masini – Teotonio Vilela Filho – Osvaldo Sobrinho – Ubiratan Spinele – Rodrigues Palma – Manoel Castro – Luiz Marques – Joaquim Sucena – Aécio de Borba – Geraldo Fleming – Ziza Valadares – Joaquim Bevilacqua – Antero de Barros – Ismael Wanderley – Jorge Medauar – Uldurico Pinto – Edme Tavares – Evaldo Fernandes – Jales Fontoura – Cássio Cunha Lima – José Luiz de Sá – Erico Pegoraro – Amaral Netto – Cunha Bueno – Asdrubal Bentes – Paulo Roberto Cunha – Álvaro Pacheco – Geovah Amarante – Alexandre Puzyna – Marcio Braga – Ottomar Pinto – Vitor Trovão – Marco Maciel – Pedro Canedo – Sigmarina Seixas – Wilma Maia – José Agripino – José Dutra – Sólon Borges dos Reis – Elias Murad – Luiz Alberto Rodrigues – Itamar Franco – João Cunha – Assis Canuto – Adolfo Oliveira – Messias Soares – Raimundo Bezerra – Dalton Canabrava – Bonifácio de Andrade – Aluizio Campos – Tadeu França – Mário Lima – Jayme Paliarin – Fausto Rocha – Mendes Thame – Carrel Benevides – Floriceno Paixão – Amaury Müller – Jamil Haddad – Oswaldo Trevisan – João Paulo – Eduardo Jorge – Ronaldo Aragão – Egídio Ferreira Lima – Paulo Mincarone – Luiz Henrique – Mendes Botelho – José Egreja e outros.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**A SRA. BENEDITA DA SILVA (PT – RJ).** Pronuncia o seguinte discurso.: – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, amanhã, 5 de agosto, o Líder invisível do povo sul-africano, Nelson Mandela, completará vinte e seis anos de cárcere, de uma pena de prisão perpétua.

Há vinte e seis anos, Nelson Mandela demonstra ao mundo que um homem pode ser livre ainda que esteja isolado numa cela. Isto porque, a despeito do esforço doentio apartheid, de tentar tornar este homem um morto vivo, o nome de Mandela, a sua história e a sua prisão fortalecem a determinação do povo sul-africano de lutar até as últimas consequências para fazer valer o seu direito à vida, à liberdade e a felicidade.

O grito de liberdade de Nelson Mandela, não é um grito abafado, mas um grito que cala fundo na consciência e na alma de cada africano, de cada ser humano comprometido com a justiça.

Do oriente ao ocidente, crescem as manifestações de repúdio ao apartheid e de apelos pela libertação de Mandela.

No entanto, as leis do apartheid insistem em mantê-lo encarcerado e proíbem até mesmo a menor menção ao nome deste homem.

Cabe aqui então perguntar: O sistema judiciário sul-africano, pode baseado na segregação racial, ter legitimidade para julgar um negro?

Não Senhor Presidente, as leis do apartheid, não possuem absolutamente nenhuma legitimidade, dado que o regime que preservam, por si próprio é um atentado à consciência livre e democrática da humanidade.

Portanto, pensamos que tarda o momento em que os democratas brasileiros façam mais do que ter uma retórica de solidariedade ao povo sul-africano.

É preciso que tenhamos uma prática efetiva; que tenhamos ações concretas de apoio à luta da maioria sul-africana, pois que, o silêncio e o imobilismo de cada ser humano de cada um de nós diante do **apartheid**, significa uma cumplicidade criminosa com aquele regime, que é a grande expressão da torpeza e da barbárie do capitalismo contemporâneo.

Senhor Presidente, Sras. Deputados no dia 18 de julho passado, Nelson Mandela, o preso político mais famoso do mundo, completou setenta anos de vida. Em razão disso, o **apartheid** ofereceu-lhe uma visita especial de sua família, por 6 horas. No entanto, este homem que pode receber por anos somente 30 visitas de 40 minutos, recusou a oferta do Governo em solidariedade aos demais prisioneiros sul-africanos.

Por certo, senhoras e senhores, uma demonstração desta envergadura é, sobretudo, um apelo de um homem que se confunde com o movimento de seu povo, para que o mundo se levante contra o **apartheid**.

Neste sentido, concluindo, reiteramos a necessidade desta Casa, colocar-se ao lado da justiça e da verdade, tomando medidas concretas que pressionem o Governo brasileiro a romper relações em qualquer nível com o **apartheid**.

Não mais podemos admitir que em nome de um falso "engajamento construtivo", de uma falsa "presença crítica", o Brasil continue fomentando a existência do **apartheid**.

Não há como falsear o fato de que, no limite, o Governo da Nova República é um cúmplice

das atrocidades cometido dia após dia contra o povo sul-africano.

Para finalizar Senhor Presidente, faço minha as palavras do Comandante Che Guevara: "Sentir profundamente qualquer injustiça cometida contra qualquer pessoa, em qualquer parte do mundo é a qualidade mais bonita de um revolucionário". (Amandla Ngawethu):

Viva Nelson Mandela!

**MATÉRIA ANEXADA AO DISCURSO DA ORADORA:**  
"FELIZ ANIVERSÁRIO".

Time 1º de agosto de 1988

O prisioneiro mais famoso do mundo celebrou o seu 60º aniversário na semana passada na Prisão Pollsmoor, nos arredores de Cape Town. Isolado dos outros prisioneiros Nelson Mandela recusou a oferta do Governo de uma visita especial de sua família de 6 horas; como uma forma de protestar em relação ao sofrimento de milhares de negros ativistas presos na África do Sul. Neste meio tempo, Pretória ordenou "blitz" em volta da prisão e supriu todos os tributos a Mandela, incluindo reuniões ao ar livre, um chá particular e um concerto na Universidade de Cape Town. o qual terminou com a chegada do Pelotão de Polícia usando máscaras de gás.

Para milhares de compatriotas negros e para milhares de outras pessoas em todo mundo, Mandela, que foi encarcerado aproximadamente há 26 anos, continua o grande líder na luta contra o "apartheid" na África do Sul. Preso em 1962 por sair do País ilegalmente e resistir a prisão, o simbólico líder do Congresso Nacional Africano, foi sentenciado a prisão perpétua, em 1964, por sabotagem e conspiração para derrubar o Governo.

Desde que sofreu cirurgia na próstata, em novembro de 1985, ele tem sido mantido na ala hospitalar em Pollsmoor. Em cada ano, é permitido a ele 30 visitas de 40 minutos cada e ele pode escrever e receber uma carta por semana. Apesar de sua esposa Winnie ter coletado 50 mil cartões de feliz aniversário, na semana passada, Mandela recebeu o seu limite de 12 cartões de feliz aniversário.

A prisão de Mandela continua sendo um dilema para Pretória, que teme que sua liberdade possa detonar um levante negro. "Considerações humanitárias precisam sempre ser medidas contra a possibilidade de uma revolução civil, violência e terrorismo acompanhariam", disso o Ministro de Informação, Stoffel van der Merwe. Pelo menos uma voz do governo discordou. Beeld, o maior Jornal de circulação do País de língua africâner: "Nós realmente queremos imprimir na nossa história o fato de que permitimos um homem velho morrer na cadeia, enquanto existir a oportunidade de negociar com ele as aspirações do seu povo?"

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos à verificação de quorum. Já são 10 horas e 10 minutos.

A Mesa solicita aos Srs. Constituintes ocupem os seus lugares, porque vai ser feita a verificação de quorum.

Queiram registrar os seus códigos. (Pausa.): Acionem, simultaneamente, o botão preto no painel e a chave sob a bancada, mantendo-os

pressionados, até que as luzes se apaguem. (Pausa.):

(Procede-se à verificação de quorum.):

**O SR. ADROALDO STRECK:** – Sr.

Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ADROALDO STRECK (PDT – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr.

Presidente, queira transmitir a V. Ex.<sup>a</sup> a sugestão de um esforço concentrado da Assembléa Nacional Constituinte, como tem falado V. Ex.<sup>a</sup>, a partir da semana que vem, quando não teremos mais as convenções municipais. Então, trabalharemos aqui no regime que realizamos nas Subcomissões e nas Comissões Temáticas, às vezes até durante a madrugada.

Certamente com a presença maciça e com os acordos poderemos; Sr. Presidente, liquidar essa fatura num prazo de duas semanas, trabalhando sábado, domingo, feriado e durante a noite, como recomendou V. Ex.<sup>a</sup>. É uma tristeza ver que de novo, hoje, Sr. Presidente, não vamos votar, pelo quorum que aí está.

Esta, a minha sugestão, que, aliás, tem sido a recomendação de V. Ex.<sup>a</sup>, no sentido de que se agilizem os trabalhos, para, de uma vez por todas, acabar-se com essa tarefa.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Agradeço a V. Ex.<sup>a</sup> a sugestão.

Estamos concentrando providências para termos o quorum e, afinal, cumprimos o dever que nos trouxe aqui, que é a elaboração da Constituição.

Como Presidente, vou pedir às Lideranças – e nisto nos inspiramos na tradição da Câmara, principalmente quando há matérias polêmicas, difíceis e que exigem um esforço continuado que entrem em contato com os Srs. Constituintes a cada semana, perguntando se podem vir ou não, porque pode haver motivos que justifiquem a não-vinda. Assim, com o levantamento feito pela Presidência, pela Mesa da Constituinte e pelas Lideranças, teremos uma situação pelo menos aproximada dos que poderão estar presentes ou não.

Na próxima semana, terei uma reunião com os coordenadores, e desde já solicito conversem também com as respectivas Bancadas nos Estados e nos ofereçam um quadro da situação daqueles que virão, para que tenhamos quorum.

Além desta, outras providências estão sendo examinadas como, por exemplo – repito – realizarmos votações à noite. Estou certo de que, se tivermos também sessão à noite as terças, quartas e quintas-feiras e, eventualmente, uma sessão pela manhã, quando já tivermos matéria disciplinada pela reunião das forças que disciplinam preliminarmente a nossa votação no plenário, poderemos evitar as reuniões de sábado e domingo, que as convocarei, se for necessário. Cumprirei o meu dever e, se necessário, convocarei. Entendo, contudo, que, com esse esforço concentrado, para usara terminologia de uma saudosa figura que ocupou esta Cadeira, Ranieri Mazzilli, poderemos, sem dúvida alguma, pelos cálculos que tenho, votar o segundo turno.

Estou também examinando para que a votação de segunda-feira se inicie às 16 horas, porque,

às vezes, há dificuldade de horário de avião para que possamos chegar às 14 horas e 30 minutos, que é o horário regimentalmente estabelecido. Se fixarmos o horário de 16 horas na segunda-feira, teremos condições de presença, aqui, para a sessão da tarde, que se prolongará pela noite.

Estas são algumas providências, além de outras, que vou examinar neste fim de semana, no sentido de que, passadas as convenções, realmente, no máximo até setembro e não além disso, possamos-nos reunir aqui festivamente, para os aplausos da Nação, dizendo à mesma que cumprimos o nosso de V. Ex.<sup>a</sup>, elaboramos a Constituição que marca a fase fundamental da restauração democrática neste País.

**O SR. MILTON REIS:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. MILTON REIS (PMDB – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, mesmo em se tratando de um bis in idem, é meu dever realçar que no Congresso Nacional foi sempre salutar o esforço concentrado.

Se V. Ex.<sup>a</sup> acordar com as Lideranças, marcando uma data logo após as convenções municipais, que terminarão no próximo dia 7, tenho para mim que, trabalhando pela manhã, pela tarde e à noite, num esforço concentrado, tranquilamente, em duas ou três semanas, teremos condições de encurtar e terminar os trabalhos constituintes.

Adianto a V. Ex.<sup>a</sup>, Sr. Presidente, ouvi de grande parte de companheiros, de vários Partidos, que são favoráveis a um chamado esforço concentrado. Daí a solicitação que faço a V. Ex.<sup>a</sup>, no sentido de se entender com as lideranças, objetivando cheguemos a este entendimento.

**O SR. SIQUEIRA CAMPOS:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. SIQUEIRA CAMPOS (PDC – GO. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o Partido Democrata Cristão apóia as palavras de V. Ex.<sup>a</sup>, a convocação que V. Ex.<sup>a</sup> fez.

O PDC tem mostrado aos candidatos a prefeito dos diversos municípios brasileiros que são constituintes que estão correndo o risco de serem punidos nas eleições, porque, se não tivermos Constituição, o País estará sem rumo e o povo não vai aceitar os candidatos a prefeito – estou falando à vontade, porque sou candidato a Governador do Estado do Tocantins e estou aqui para votar.

Vamos votar, vamos concluir os nossos trabalhos, porque, antes de sermos candidatos, somos constituintes e temos um prazo para concluir esta Constituição e definir os rumos, o que a Nação busca fazer há muito tempo.

**A SR<sup>a</sup>. IRMA PASSONI:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra a nobre Constituinte.

**A SRA. IRMA PASSONI (PT – SP. Sem revisão da oradora.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, gostaríamos de registrar que é imperdoável, é intolerável a falta dos constituintes nesta

Casas Não podem permitir, porque isso coloca em risco a seriedade, a importância da finalização dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte. É fundamental que os suplentes sejam convocados, Sr. Presidente. Apoiamos a decisão de V. Ex.<sup>a</sup> e a decisão dos líderes de se fazer a convocação total dos constituintes, mas repudiamos a orientação de certas lideranças, que não têm feito nenhum esforço para que seus líderes estejam aqui. Não podemos permitir, de maneira alguma, que coloque em risco o processo político e democrático brasileiro.

Portanto, o nosso compromisso do mês de agosto, de votarmos esta matéria e proclamarmos o texto da Assembléia Nacional Constituinte, é fundamental para o País e para esta Casa.

Todo apoio à medida que V. Ex.<sup>a</sup> tomar em relação a dedicarmos, a partir de segunda-feira, às 16 horas, à votação. Repudiamos a falta de **quorum** hoje, isto a que o povo chama de ato covarde, e não podemos permitir continue essa ausência de constituintes. É nossa responsabilidade. Este texto tem que ser votado, e o Constituinte foram eleitos para isto.

Assim, tem V. Ex.<sup>a</sup>, Sr. Presidente, o nosso apoio, e repudiamos aqueles que se ausentam deste plenário.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Muito grato. A Mesa endossa as palavras de V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. CARLOS SANT'ANA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. CARLOS SANTANNA (PMDB – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, para registrar a minha presença: Carlos Sant'Anna, PMDB – Bahia.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O registro será feito.

**O SR. HÉLIO DUQUE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. HÉLIO DUQUE (PMDB – PR. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, registrei o meu voto e ele não saiu.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – V. Ex.<sup>a</sup> será atendido.

**O SR. ITURIVAL NASCIMENTO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ITURIVAL NASCIMENTO (PMDB – GO. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, registrei o meu voto e ele não saiu.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Perfeito.

Encerrada a verificação.

Vamos ao resultado.

Estão presentes 234 Srs. Constituintes. Lamentavelmente, não há quorum para votação.

#### REGISTRAM PRESENÇA OS SRS. CONSTITUINTE:

Presidente Ulysses Guimarães.  
Ademir Andrade – Adolfo Oliveira – Adroaldo Streck – Adylson Motta – Affonso Camargo – Afonso Arinos – Afonso Sancho – Albérico Cordeiro – Aldo Arantes – Almir Gabriel – Aloisio Vasconcelos – Aloysio Chaves – Amaral Netto – Amaury Müller – Ana Maria Rates – Antonio Britto – Antonio Carlos Konder Reis – Antonio Carlos Mendes Thame – Antonio de Jesus – Antonio Gaspar – Antonio Mariz – Antonio Perosa – Arnaldo Martins – Arnaldo Prieto – Artur da Távola – Assis Canuto – Átila Lira – Augusto Carvalho – Basílio Villani – Benedita da Silva – Benito Gama – Bernardo Cabral – Bezerra de Melo – Brandão Monteiro – Carlos Alberto Cão – Carlos Benevides – Carlos Cotta – Chico Humberto – Cid Sabóia de Carvalho – Cláudio Ávila – Cristina Tavares – Darcy Pozza – Daso Coimbra – Del Bosco Amaral – Delfim Netto – Délio Braz – Denisar Arneiro – Dirceu Carneiro – Domingos Leonel – Doreto Campanari – Edmilson Valentim – Eduardo Bonfim – Eduardo Jorge – Egídio Ferreira Lima – Dias Murad – Eiel Rodrigues – Eraldo Tinoco – Eunice Michiles – Fábio Feldmann – Farabulini Júnior – Fausto Fernandes – Fausto Rocha – Felipe Mendes – Fernando Gasparian – Fernando Henrique Cardoso – Fernando Lyra – Fernando Velasco – Firmino de Castro – Florestan Fernandes – Floriceno Paixão – França Teixeira – Francisco Amaral – Francisco Carneiro – Furtado Leite – Geraldo Alckmin Filho – Geraldo Campos – Gerson Marcondes – Gilson Machado – Gonzaga Patriota – Guilherme Palmeira – Gumercindo Milhomem – Haroldo Lima – Hélio Costa – Hélio Manhães – Henrique Córdova – Heráclito Fortes – Hermes Zaneti – Homero Santos – Humberto Lucena – Humberto Souto – Iberê Ferreira – Ibsen Pinheiro – Inocêncio Oliveira – Iram Saraiva – Irma Passoni – Israel Pinheiro – Ivo Cersósimo – Evo Mainardi – Jamil Haddad – Jarbas Passarinho – Jayme Santana – Jesus Tajra – João Agripino – João Calmon – João de Deus Antunes – João Herrmann Neto – João Natal – João Paulo – Jofran Frejat – Jonas Pinheiro – Jorge Arbage – Jorge Bornhausen – Jorge Hage – Jorge Medauar – Jorge Uequed – Jorge Vianna – José Carlos Sabóia – José Costa – José Egryja – José Genoino – José Jorge – José Lins – José Luiz de Sá – José Luiz Maia – José Maria Eymael – José Maurício – José Paulo Bisol – José Richa – José Serra – José Tavares – José Ulisses de Oliveira – José Yunes – Jutahy Magalhães – Koyu Iha – Lavoisier Maia – Leopoldo Peres – Levy Dias – Lídice da Mata – Lourenberg Nunes Rocha – Lúcio Alcântara – Luís Roberto Ponte – Luiz Freire – Luiz Gushiken – Luiz Henrique – Luiz Inácio Lula da Silva – Luiz Marques – Luiz Salomão – Luiz Soyer – Lysâneas Maciel – Manoel Castro – Manoel Ribeiro – Mansueto de Lavor – Manuel Viana – Marco Maciel – Mario Covas – Mario de Oliveira – Mario Lima – Mario Maia – Marluce Pinto – Mauro Benevides – Meira Filho – Mello Reis – Melo Freire – Mendes Ribeiro – Messias Soares – Michel Temer – Milton Barbosa – Milton Reis – Miro Teixeira – Moysés Pimentel – Narciso Mendes – Nelson Carneiro – Nelson

Jobim – Nelson Wedekin – Nelton Friedrich – Ney Maranhão – Norberto Schwantes – Octávio Elísio – Onofre Corrêa – Osmar Leitão – Osmir Lima – Osvaldo Bender – Oswaldo Trevisan – Paulo Delgado – Paulo Macarini – Paulo Micarone – Paulo Paim – Paulo Ramos – Paulo Roberto – Paulo Zarzur – Plínio Arruda Sampaio – Pompeu de Sousa – Renato Johnsson – Rita Camata – Roberto Augusto – Roberto Balestra – Roberto Campos – Roberto Freire – Roberto Torres – Robson Marinho – Ronaldo Aragão – Ronaldo Carvalho – Ronaro Corrêa – Ruy Nadel – Sadie Hauache – Samir Achôa – Sandra Cavalcanti – Sérgio Spada – Sérgio Werneck – Sigmaringa Seixas – Sílvio Abreu – Simão Sessim – Siqueira Campos – Sólon Borges dos Reis – Stélio Dias – Tadeu França – Theodoro Mendes – Ubiratan Aguiar – Ubiratan Spinelli – Ulysses Guimarães – Valmir Campelo – Vasco Alves – Vicente Bogo – Victor Faccioni – Vitor Buaiz – Victor Fontana – Vilson Souza – Vinícius Cansanção – Virgildálio de Senna – Virgílio Galassi – Vladimir Palmeira – Waldec Ornelas – Waldyr Pugliesi – Wilson Campos.

**O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES):** – Convoco sessão da Constituinte para as 16 horas de segunda-feira, como havíamos já anunciado, para ter a certeza de que todos terão condições de deslocamento de seus Estados para aqui. Peço que os Srs. Constituintes estejam presentes. Convoco também sessão da Câmara dos Deputados para segunda-feira às 9 horas.

O Presidente Humberto Lucena comunica que haverá sessão do Senado Federal segunda-feira, dia 8, às 10 horas.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, estou muito à vontade nesta hora, porque sou daqueles que sempre estão presentes em plenário. Confio que a partir da próxima semana vamos ter **quorum** e vamos fazer um esforço concentrado para agilizar a votação do projeto constitucional, porque todo brasileiro deseja, o mais rápido possível, a promulgação da nova Constituição do País.

Não é justificativa, mas esta é uma semana especial, Sr. Presidente. A função do Constituinte é estar em Brasília, mas ele é político e estas semanas serão decididas todas as convenções municipais. Por isso se justifica, em parte, esta falta de **quorum** na Assembléia Nacional Constituinte.

Aproveito esta oportunidade, Sr. Presidente, para fazer um apelo aos nobres Pares, a fim de que, na próxima semana, a partir de segunda-feira às 16 horas, possamos reiniciar o processo de votação, para, o mais rápido possível, promulgarmos a nova Constituição do nosso País, aspiração de todo o povo brasileiro.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.).

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa agradece a V. Ex.<sup>a</sup> a interferência, e sabe que contará com a Liderança do seu Partido e com V. Ex.<sup>a</sup> para um contato telefônico ou pessoal

com seus liderados, como vamos fazer com todos os demais partidos, para que estejam aqui às 16 horas de segunda-feira. A Mesa contará com as providências pessoais diretas do Líder do Partido de V. Ex.<sup>a</sup>, assim como de V. Ex.<sup>a</sup>, que exerce a função de Liderança.

**O SR. PAULO DELGADO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. PAULO DELGADO (PT – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, pondero a esta Presidência que, além da concepção privada que existe do exercício do mandato por vários parlamentares, que decidem se vêm ou não por contra própria, há também um elemento de chantagem por trás dessa ausência sistemática de **quorum**. É que a ausência do **quorum** tem sido um elemento de pressão para que aqueles constituintes e aqueles partidos políticos que tenham emendas supressivas possa diminuir a vontade, o ímpeto de manter a emenda supressiva. Esse elemento de chantagem tem que ser identificado por esta Presidência, porque o **quorum** hoje poderia ser atingido, e não o está sendo, aumentando essa chantagem sobre aqueles que têm emendas supressivas.

Então, é preciso, segundo penso e pondero a esta Presidência, que se mostrem claramente às resoluções disciplinares que já temos sobre o problema do **quorum**. É preciso divulgar o nome dos ausentes aqui, é preciso que a opinião pública saiba quem são aqueles que impedem que a Constituinte se instale e vote. É preciso também manter os termos da resolução, já aprovada, que pune, pelo menos, ainda que isso seja simbólico para muitos constituintes, como corte dos subsídios e o corte da remuneração, porque não é possível pagar àquele que não trabalha. É um mau exemplo que a Constituinte está dando, se continuar a remunerar aqueles que aqui não comparecem.

Portanto, pondero a esta Presidência leve em conta que há uma chantagem hoje com o problema do **quorum**, além de haver certa utilização privada do mandato, que é público, por aqueles que entendem que podem fazer com ele o que bem entendem.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!).

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Presidência dará a palavra somente aos que estão inscritos, porque a sessão não pode continuar, não há **quorum**.

**O SR. BOCAJUVA CUNHA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. BOCAJUVA CUNHA (PDT – RA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, quero fazer o registro da minha presença, porque acabo de verificar que meu nome não consta na relação dos presentes.

Reforço, também, as palavras do representante do PT, no sentido de que a Mesa divulgue, realmente, o nome daqueles constituintes que estão faltando e prejudicando os nossos trabalhos.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Devo esclarecer que a Mesa comunica aos presidentes dos Comitês de Imprensa, pelo menos ao da Câmara dos Deputados, a relação dos presentes e dos ausentes. Se não a divulgam, é porque não querem. Esta informação não é sonegada a quem venha pedi-la à Mesa. É entregue aos presidentes dos Comitês de Imprensa.

**O SR. VIVALDO BARBOSA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. VIVALDO BARBOSA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, peço licença a V. Ex.<sup>a</sup> para registrar a justificativa da ausência, neste plenário, do ilustre Constituinte Juarez Antunes, que teve de viajar de emergência, em virtude de internamento hospitalar de seu filho.

**A SRA. DIRCE TUTU QUADROS:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra a nobre Constituinte.

**A SRA. DIRCE TUTU QUADROS (PSDB – SP. Sem revisão da oradora.):** – Sr. Presidente, estava ocupada com os trabalhos da Comissão de Fiscalização e Controle da Câmara dos Deputados. Quero registrar a minha presença.

**O SR. ANTONIO FERREIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ANTONIO FERREIRA (PFL – AL. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, quero registrar a minha presença.

**O SR. ANTÔNIO CÂMARA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ANTÔNIO CÂMARA (PMDB – RN. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, quero registrar a minha presença. Estava no meu Gabinete com cinco prefeitos do Rio Grande do Norte lamentavelmente, cheguei atrasado.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vem à Mesa e vai à publicação a seguinte comunicação:

O Sr. Presidente,  
Solicitamos que consigne nossas presenças, por não terem sido registradas no painel eletrônico.

Brasília-DF, 4 de agosto de 1988.

- 01 – Ângelo Magalhães
- 02 – Nyder Barbosa
- 03 – Telmo Kist
- 04 – Renato Vianna
- 05 – Pedro Canedo
- 06 – Alysson Paulinelli
- 07 – José Guedes
- 08 – Carlos Sant'Anna
- 09 – Ruben Figueiró
- 10 – Osvaldo Sobrinho
- 11 – Dirce Tutu Quadros
- 12 – Mauro Miranda

- 13 – Antônio de Jesus
- 14 – Mauro Campos
- 15 – Antônio Ferreira
- 16 – Haroldo Sabóia
- 17 – Divaldo Suruagy
- 18 – Joaquim Bevilacqua
- 19 – Jovanni Masini
- 20 – José Carlos Vasconcelos
- 21 – Cid Carvalho
- 22 – Benedita da Silva
- 23 – Osmundo Rebouças
- 24 – Beth Azize
- 25 – Mauro Borges
- 26 – Carrel Benevides
- 27 – Virgílio Guimarães
- 28 – João Machado Rollemburg
- 29 – Nabor Júnior
- 30 – José Fogaça
- 31 – Vieira da Silva
- 32 – Jairo Carneiro
- 33 – Raimundo Lira
- 34 – Fernando Santana
- 35 – José Freire
- 36 – Ricardo Izar
- 37 – Maria de Lourdes Abadia
- 38 – José Carlos Coutinho
- 39 – Genebaldo Correia
- 40 – Leur Lomanto
- 41 – Lélio Souza
- 42 – Caio Pompeu
- 43 – Francisco Pinto
- 44 – Leopoldo Bessone
- 45 – Roberto Brant
- 46 – César Maia
- 47 – Myrian Portella
- 48 – Messias Gois
- 49 – Luis Eduardo

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Após a verificação de **quorum**, compareceram mais os Srs.:

Ademir Andrade – PSB; Basílio Vilani – PTB; Eraldo Tinoco – PFL; Luiz Gushiken – PT; Meira Filho – PMDB; Narciso Mendes – PFL; Ronaldo Carvalho – PMDB; Vicente Bogo – PSDB; Vitor Buaiz – PT.

## V – ENCERRAMENTO

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão.

## DEIXAM DE COMPARCER OS SENHORES:

Abigail Feitosa – PSB; Acival Gomes – PMDB; Adauto Pereira – PDS; Adhemar de Barros Filho – PDT; Aécio de Borba – PDS; Aécio Neves – PMDB; Afif Domingos – PL; Agassiz Almeida – PMDB; Agripino de Oliveira Lima – PFL; Airton Cordeiro – PFL; Airton Sandoval – PMDB; Alarico Abib – PMDB; Albano Franco – PMDB; Albérico Filho – PMDB; Alexandre Puzyna PMDB; Alfredo Campos – PMDB; Aluízio Bezerra – PMDB; Aluízio Campos – PMDB; Álvaro Antônio – PMDB; Álvaro Valle – PL; Alysson Paulinelli – PFL; Amílcar Moreira – PMDB; Annibal Barcellos – PFL; Antero de Barros – PMDB; Antônio Carlos Franco – PMDB; Antonio Salim Curiati – PDS; Arnaldo Faria de Sá – PJ; Arnold Fioravante – PDS; Asdrubal Bentes – PMDB; Bocaíuva Cunha – PDT; Bosco França – PMDB; Caio

Pompeu – PSDB; Carlos Cardinal – PDT; PMDB; João Castelo – PDS; João Cunha brinho – PTB; Oswaldo Almeida – PL; Carlos De'Carli – PTB; Carlos Mosconi – PMDB; João da Mata – PDC; Joaquim Francisco – PFL; Joaquim Hayckel – PMDB; Ottomar Pinto – PMDB; Paulo Marques – PMDB; Carlos Vinagre – PMDB; Carlos Virgílio – PDS; Cássio Cunha Lima – PMDB; Célio de Castro – PSDB; Celso Dourado – PMDB; José Agripino – PFL; José Camargo – PFL; PFL; Paulo Pimenta – PFL; Paulo Roberto Cunha – PDC; Paulo Silva – PSDB; Pedro César Cals Neto – PSD; Chagas Duarte – PFL; Chagas Neto – PMDB; Christóvam Chiaradia – PMDB; Cleonâncio Fonseca – PFL; Cunha Bueno – PDS; Dalton Canabrava – PMDB; Davi Alves Silva – PDS; Dionísio Hage – PFL; Domingos Juvenil – PMDB; Edésio Frias – PDT; Edivaldo Holanda – PL; Edmílson Tavares – PFL; Eliézer Moreira – PFL; Eraldo Trindade – PFL; Erico Pegoraro – PFL; Ervin Bonkoski – PTB; Etevaldo Nogueira – PFL; Evaldo Gonçalves – PFL; Ézio Ferreira – PFL; Fábio Feldmann – PSDB; Fábio Raunheitti – PTB; Felipe Cheidde – PMDB; Feres Nader – PTB; Fernando Bezerra Coelho – PMDB; Fernando Gomes – PMDB; Flávio Palmier da Veiga – PMDB; Flávio Rocha – PL; Francisco Benjamim – PFL; Francisco Coelho – PFL; Francisco Diógenes – PDS; Francisco Dornelles – PFL; Francisco Küster – PSDB; Francisco Rollemberg – PMDB; Francisco Rossi – PTB; Francisco Sales – PMDB; Gabriel Guerreiro – PMDB; Gandi Jamil – PFL; Geovani Borges – PFL; Geraldo Bulhões – PMDB; Geraldo Fleming – PMDB; Geraldo Melo – PMDB; Gerson Camata – PMDB; Gerson Pares – PDS; Gidel Dantas – PDC; Haroldo Sabóia – PMDB; Hélio Rosas – PMDB; Henrique Eduardo Alves – PMDB; Hilário Braun – PMDB; Irajá Rodrigues – PMDB; Irapuan Costa Júnior – PMDB; Ismael Wanderley – PMDB; Itamar Franco – Ivo Lech – PMDB; Ivo Vanderlinde – PMDB; Jacy Scanagatta – PFL; Jessé Freire – PFL; Joaci Góes – PMDB; João Carlos Bacelar PMDB; João Castelo – PDS; João Cunha brinho – PTB; Oswaldo Almeida – PL; Ottomar Pinto – PMDB; Paulo Marques – PMDB; Carlos Vinagre – PMDB; Carlos Virgílio – PDS; Cássio Cunha Lima – PMDB; Célio de Castro – PSDB; Celso Dourado – PMDB; José Agripino – PFL; José Camargo – PFL; José Carlos Martinez – PMDB; José da Conceição – PMDB; José Dutra – PMDB; José Elias – PTB; José Fernandes – PDT; José Geraldo – PMDB; José Maranhão – PMDB; José Melo – PMDB; José Mendonça Bezerra – PFL; José Queiroz – PFL; José Santana de Vasconcellos – PFL; José Thomaz Nenô – PFL; José Tinoco – PFL; José Viana – PMDB; Juarez Antunes – PDT; Júlio Campos – PFL; Leopoldo Bessone – PMDB; Leur Lo – PMDB; Lourival Baptista – PFL; Lúcia Braga – PFL; Lúcia Vânia – PMDB; Luiz Alberto Rodrigues – PMDB; Luiz Freire – PMDB; Luiz Viana – PMDB; Luiz Viana Neto – PMDB; Maluly Neto – PFL; Manoel Moreira – PMDB; Márcio Braga – PMDB; Marcos Lima – PMDB; Marcos Queiroz – PMDB; Mário Assad – PFL; Mário Bouchardet – PMDB; Matheus lensen – PMDB; Mattos Leão – PMDB; Maurício Campos – PFL; Maurício Fruet – PMDB; Maurício Nasser – PMDB; Maurício Pádua – PMDB; Maurílio Ferreira Lima – PMDB; Mauro Sampaio – PMDB; Max Rosenmann – PMDB; Mendes Botelho – PTB; Milton Lima – PMDB; Miraldo Gomes – PDC; Mussa Demes – PFL; Myrian Portella – PDS; Nelson Aguiar – PDT; Nelson Sabrá – PFL; Nelson Seixas – PDT; Nestor Duarte – PMDB; Nilso Squarezi – PMDB; Nion Albernaz – PMDB; Noel de Carvalho – PDT; Olavo Pires – PTB; Olívio Dutra – PT; Orlando Bezerra – PFL; Orlando Pacheco – PFL; Oscar Corrêa – PFL; Osvaldo Coelho – PFL; Osvaldo Macedo – PMDB; Osvaldo So-

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Encerro a sessão, designando para a de segunda-feira próxima, dia 8, às 16 horas, anteriormente convocada, a seguinte:

#### ORDEM DO DIA

Prosseguimento da votação das emendas destacadas, oferecidas ao Projeto de Constituição em segundo turno.

(Encerra-se a sessão às 10 horas e 30 minutos.).



# ASSEMBLÉIA



# República Federativa do Brasil

# NACIONAL CONSTITUINTE

## DIÁRIO

ANO II - Nº 288

TERÇA-FEIRA, 09 DE AGOSTO DE 1988

BRASÍLIA - DF

## ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

### SUMÁRIO

#### 1 – ATA DA 313<sup>a</sup> SESSÃO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE, EM 8 DE AGOSTO DE 1988

- I – Abertura da sessão
- II – Leitura da ata da sessão anterior que é, sem observações, assinada
- III – Leitura do Expediente

#### OFÍCIOS

Nº 022/88 – Do Senhor Constituinte Osmir Lima, justificando sua ausência aos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte no período compreendido entre 25 e 29 de julho do corrente.

Nº 023/88 – Do Senhor Constituinte Francisco Coelho, solicitando licença para ausentarse, temporariamente, dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte.

#### REQUERIMENTO

Do Senhor Constituinte Antonio Ueno, solicitando que seja considerada como missão autorizada a sua participação nas comemorações dos 80 anos da imigração japonesa realizadas no período compreendido entre 19 e 24 de junho do corrente.

Do Senhor Constituinte José da Conceição, justificando sua ausência aos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte em 13 de junho do corrente.

Do Senhor Constituinte Aloísio Vasconcelos, solicitando que seja registrada sua presença, em plenário, no dia 13 de junho do corrente.

Do Senhor Constituinte Aloísio Vasconcelos, encaminhando recurso contra a inclusão

de seu nome entre os atingidos pelo Ato da Mesa nº 23/88, referente do mês de maio do corrente.

Do Senhor Constituinte Luiz Salomão, participando que se ausentará do País a partir de 8 de agosto do corrente.

Do Senhor Constituinte Francisco Pinto, justificando suas ausências aos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte.

Da Senhora Constituinte Cristina Tavares, solicitando licença para tratamento de saúde.

Do Senhor Constituinte Carlos Alberto Caó, participando que o Sr. Constituinte José Maurício não poderá comparecer à sessão da Assembléia Nacional Constituinte de 8 de agosto do presente.

ANNA MARIA RATTE – Solicitação do uso da palavra.

PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) – Concessão do uso da palavra à Constituinte Anna Maria Rates. Comunicação de verificação de quorum em seguida.

ANNA MARIA RATTE – Justificativa da ausência da Constituinte Cristina Tavares.

PRESIDENTE – Resposta à Constituinte Anna Maria Rattes. Convocação dos Constituintes ao plenário, para fins de verificação de quorum.

JOSÉ GENÓILO (Pela ordem) – Constatação de insuficiência de constituintes presentes na Casa para que se processem votações. Consulta à

Mesa sobre providências adotadas para existência de quorum e início da votação do segundo turno. Divulgação pela imprensa de críticas de ministro do Supremo Tribunal Federal à Assembléia Nacional Constituinte.

MAURÍCIO FERREIRA LIMA (Pela ordem) – A falta de quorum nas sessões da Assembléia Nacional Constituinte como contribuição à manobra golpista. Necessidade de medidas severas para possibilitar as votações.

PRESIDENTE – Convocação de Constituintes ao plenário para imediata verificação de quorum.

ROBERTO FREIRE (Pela ordem) – Documento encaminhado à Presidência da Assembléia Nacional Constituinte por grupo de parlamentares a propósito de pronunciamento do Ministro Oscar Corrêa publicado pela imprensa.

PRESIDENTE – Providências adotadas pela Presidência da Assembléia Nacional Constituinte, visando a presença de constituintes em Brasília para fins de votação do segundo turno. Expectativa de consecução de quorum na sessão de amanhã.

AMAURY MÜLLER (Pela ordem) – Sugestão de medidas rígidas para obter o comparecimento de constituintes às sessões da Assembléia Nacional Constituinte.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Amaury Müller.

VICTOR FACCIONI (Pela ordem) – Realização de reunião de CPI, no Senado Federal, simultaneamente com a sessão da Assembléia Nacional Constituinte, como causa da ausência de constituintes do plenário.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Victor Faccioni. Solicitação de comparecimento ao plenário dos constituintes que se encontram na CPI.

(Procede-se à verificação de quorum.)

SÓLON BORGES DOS REIS (Pela ordem) – Ausência de constituintes do plenário como parte de plano que visa a deter a votação final e a promulgação da nova Carta. Necessidade de ação política por parte do Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, a propósito.

PRESIDENTE Inexistência de **quorum** para votação.

PRESIDENTE – Convocação de sessão da Assembléia Nacional Constituinte para 9-8-88,

às 14h30min Comunicação do Presidente do Senado Federal, Humberto Lucena, de sessão do Senado, em 9-8-88, às 10h.

PRESIDENTE – Recebimento, pela Mesa, de comunicação de presença de constituintes.

#### IV – Encerramento

Discurso do Constituinte Agassiz Almeida na sessão de 20-6-88: moção de apoio à luta pela implantação da democracia no Chile.

#### 2 – MESA (Relação dos membros)

#### 3 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS (Relação dos membros).

#### 4 – COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO (Relação dos membros).

#### 5 – ATO DA MESA

### Ata da 313ª Sessão, em 8 de agosto de 1988

*Presidência do Sr.: Ulysses Guimarães, Presidente.*

ÀS 16:00 HORAS COMPARECEM OS SENHORES:

Ademir Andrade – PSB; Adolfo Oliveira – PL; Adroaldo Streck – PDT; Adylson Motta – PDS; Aécio de Borba – PDS; Afonso Arinos – PSDB; Agripino de Oliveira Lima – PFL; Albano Franco – PMDB; Alceni Guerra – PFL; Aldo Arantes – PC do B; Alexandre Costa – PFL; Alexandre Puzyna – PMDB; Aloysio Chaves – PFL; Aluizio Bezerra – PMDB; Álvaro Pacheco – PFL; Amaral Netto – PDS; Amaury Müller – PDT; Ângelo Magalhães – PFL; Anna Maria Rattes – PSDB; Antônio Carlos Franco – PMDB; Antônio Carlos Konder Reis – PDS; Antônio de Jesus – PMDB; Antônio Mariz – PMDB; Antônio Perosa – PSDB; Arnaldo Martins – PMDB; Arnaldo Moraes – PMDB; Arnold Fioravante – PDS; Artenir Werner – PDS; Artur da Távola – PSDB; Assis Canuto – PFL; Augusto Carvalho – PCB; Áureo Mello – PMDB; Basílio Vilani – PTB; Benedita da Silva – PT; Bernardo Cabral – PMDB; Bezerra de Melo – PMDB; Bocayuva Cunha – PDT; Bonifácio de Andrade – PDS; Cardoso Alves – PMDB; Carlos Alberto Caó – PDT; Carlos Chiarelli – PFL; Carlos Cotta – PSDB; Carlos De'Carli – PTB; Carlos Mosconi – PSDB; Carlos Sant'Anna – PMDB; Carrel Benevides – PTB; Cássio Cunha Lima – PMDB; Célio de Castro – PSDB; Chagas Duarte – PFL; Chagas Rodrigues – PSDB; Christovam Chiaradia – PFL; Cid Sabóia de Carvalho – PMDB; Cláudio Ávila – PFL; Cleonâncio Fonseca – PFL; Cunha Bueno – PDS; Darcy Deitos – PMDB; Darcy Pozza – PDS; Daso Coimbra – PMDB; Délio Braz – PMDB; Denisar Arneiro – PMDB; Dirce Tutu Quadros – PSDB; Dirceu Carneiro – PMDB; Djenal Gonçalves – PMDB; Doreto Campanari – PMDB; Edmilson Valentim – PC do B; Eduardo Bonfim – PC do B; Eduardo Jorge – PT; Egídio Ferreira Lima – PMDB; Eliel Rodrigues – PMDB; Eraldo Trindade – PFL; Euclides Scalco – PSDB; Eunice Michiles – PFL; Fábio Feldmann – PSDB; Fábio Raunheitti – PTB; Farabolini Júnior – PTB; Felipe Mendes – PDS; Feres Nader – PTB; Fernando Henrique Cardoso – PSDB; Fernando Lyra –; Fernando Santana – PCB; Firmino de Castro – PMDB; Florestan Fernandes – PT; Floriceno Paixão – PDT; Francisco Amaral – PMDB; Francisco Benjamin

PFL; Francisco Carneiro – PMDB; Francisco Küster – PSDB; Francisco Pinto – PMDB; Francisco Rossi – PTB; Gastone Righi – PTB; Geraldo Alckmin Filho – PSDB; Geraldo Campos – PSDB; Geraldo Fleming – PMDB; Gerson Peres – PDS; Gidel Dantas – PDC; Haroldo Lima – PC do B; Hélio Duque – PMDB; Hélio Rosas – PMDB; Henrique Córdova – PDS; Hermes Zanetti – PSDB; Hilário Braun – PMDB; Homero Santos – PFL; Humberto Lucena – PMDB; Humberto Souto – PFL; Ibsen Pinheiro – PMDB; Inocêncio Oliveira – PFL; Iram Saraiva – PMDB; Irma Passoni – PT; Itamar Franco –; Iturival Nascimento – PMDB; Ivo Mainardi – PMDB; Ivo Vanderlinde – PMDB; Jairo Azi – PDC; Jairo Carneiro – PDC; Jalles Fontoura – PFL; Jamil Haddad – PSB; Jarbas Passarinho – PDS; Jayme Paliarin – PTB; João Agripino – PMDB; João Alves – PFL; João de Deus Antunes – PTB; João Menezes – PFL; João Natal – PMDB; João Paulo – PT; Jofran Frejat – PFL; Jonival Lucas – PDC; Jorge Arbage – PDS; Jorge Bornhausen – PFL; Jorge Uequed – PMDB; José Camargo – PFL; José Carlos Coutinho – PL; José Carlos Grecco – PSDB; José Carlos Martinez – PMDB; José Carlos Sabóia – PSB; José Costa – PSDB; José Egreja – PTB; José Fogaça – PMDB; José Genoíno – PT; José Guedes – PSDB; José Ignácio Ferreira – PMDB; José Jorge – PFL; José Lins – PFL; José Lourenço – PFL; José Luiz Maia – PDS; José Melo – PMDB; José Paulo Bisol – PSDB; José Queiroz – PFL; José Richa – PSDB; José Tinoco – PFL; José Nunes – PMDB; Júlio Costamilan – PMDB; Jutahy Magalhães – PMDB; Koyu Iha – PSDB; Lael Varella – PFL; Leite Chaves – PMDB; Leopoldo Bessone – PMDB; Leopoldo Peres – PMDB; Leur Lomanto – PFL; Lídice da Mata – PC do B; Lourival Baptista – PFL; Lúcia Vânia – PMDB; Lúcio Alcântara – PFL; Luis Eduardo – PFL; Luís Roberto Ponte – PMDB; Luiz Alberto Rodrigues – PMDB; Luiz Gushiken – PT; Luiz Henrique – PMDB; Luiz Inácio Lula da Silva – PT; Maguito Vilela – PMDB; Marcondes Gadelha – PFL; Marcos Lima – PMDB; Marcos Queiroz – PMDB; Maria de Lourdes Abadia – PSDB; Maria Lúcia – PMDB; Marluce Pinto – PTB; Matheus lensen PMDB; Maurício Corrêa – PDT; Maurício Nasser – PMDB; Maurílio Ferreira Lima – PMDB;

Mauro Benevides – PMDB; Mauro Borges – PDC; Mauro Campos – PSDB; Max Rosenmann – PMDB; Meira Filho – PMDB; Mendes Ribeiro – PMDB; Michel Temer – PMDB; Miro Teixeira – PMDB; Moema São Thiago – PSDB; Nabor Júnior – PMDB; Naphtali Alves de Souza – PMDB; Nelson Carneiro – PMDB; Nelson Jobim – PMDB; Nelton Friedrich – PSDB; Ney Maranhão – PMB; Nilson Gibson – PMDB; Norberto Schwantez – PMDB; Odacir Soares – PFL; Osmir Lima – PMDB; Osmundo Rebouças – PMDB; Oswaldo Trevisan – PMDB; Ottomar Pinto – PMDB; Paulo Delgado – PT; Paulo Macarini – PMDB; Paulo Pimentel – PFL; Paulo Ramos – PMN; Paulo Roberto – PMDB; Paulo Silva – PSDB; Pedro Canedo – PFL; Pedro Ceolin – PFL; Plínio Arruda Sampaio – PT; Pompeu de Sousa – PSDB; Rachid Saldanha Derzi – PMDB; Raimundo Lira – PMDB; Rita Camata – PMDB; Roberto Augusto – PTB; Roberto Freire – PCB; Roberto Jefferson – PTB; Robson Marinho – PSDB; PSDB; Ronaldo Aragão – PMDB; Ronaldo Carvalho – PMDB; Ronan Tito – PMDB; Rosa Prata – PMDB; Rubem Branquinho – PMDB; Ruben Figueiró – PMDB; Ruberval Pilotto – PDS; Sandra Cavalcanti – PFL; Sérgio Brito – PFL; Severo Gomes – PMDB; Sigmaringa Seixas – PSDB; Siqueira Campos – PDC; Sólon Borges dos Reis – PTB; Tadeu França – PDT; Telmo Kirst PDS; Ubiratan Aguiar – PMDB; Valmir Campelo – PFL; Vicente Pereira – PMDB; Vasco Alves – PSDB; Vicente Bogo – PSDB; Victor Faccioni – PDS; Vieira da Silva – PDS; Vivaldo Barbosa – PDT; Waldyr Pugliesi – PMDB; Walmor de Luca – PMDB; Wilson Campos – PMDB.

#### I – ABERTURA DA SESSÃO

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A lista de presença registra o comparecimento de 101 Senhores Constituintes.

Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Secretário procederá à leitura da ata da sessão anterior.

## II – LEITURA DE ATA

**O SR. ADYLSON MOTTA**, servindo como 2º-Secretário, procede à leitura da ata da sessão antecedente, a qual é, sem observações, assinada.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Passa-se à leitura do expediente.

**O SR. NILSON GIBSON**, servindo como 1º-Secretário, procede à leitura do seguinte:

## III – EXPEDIENTE

### OFÍCIOS

**Do Sr. Osmar Lima, nos seguintes termos:**

Brasília, 2 de agosto de 1988

Of. N° 22/88

Prezado Senhor,

Em virtude de compromissos partidários inadiáveis, na participação e acompanhamento de convenções municipais em meu Estado, não pude comparecer às sessões da Assembléia Nacional Constituinte no período de 25 a 29 de julho passado.

Certo da compreensão de V. Ex.<sup>a</sup> coloco-me à disposição para atender ao chamamento dessa Presidência, objetivando o término da nova Constituição nacional.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de respeito, estima e distinta consideração. – **Osmar Lima.**

**Do Sr. Francisco Coelho, nos seguintes termos:**

Brasília, 3 de agosto de 1988

Ofício nº 23/88

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, dirijo-me a Vossa Excelência para solicitar meu afastamento temporário dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte, por motivos de saúde, conforme atestado anexo.

Sinto ter que causar mais este imprevisto, mas sinceramente não me encontro em condições de comparecer aos compromissos desta Casa.

Na certeza da compreensão de Vossa Excelência aproveito a oportunidade para renovar meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente – **Deputado Francisco Coelho.**

### REQUERIMENTOS

**Do Sr. Antônio Ueno, nos seguintes termos:**

Brasília (DF), 23 de maio de 1988

Excelentíssimo Senhor

Deputado Ulysses Guimarães

DD. Presidente da Assembléia Nacional Constituinte

Brasília – DF

Prezado Senhor,

Com os meus cordiais cumprimentos, solicito a Vossa Excelência, considerar “missão autorizada” quanto a minha participação nos Festejos da Comemoração dos 80 anos da Imigração Japonesa, que realizar-se-ão, no meu Estado do Paraná, entre os dias 19 a 24 de junho.

São 80 anos passados, desde que o 1º navio imigrante Japonês, Kasato-Maru chegou ao Porto de Santos, no dia 18 de junho de 1908. Desde então, floresceu uma grande amizade entre os dois países amigos.

Hoje, os seus filhos, como brasileiros, estão prestando relevantes serviços a este grande País.

Constitui, sem dúvida, um evento de grande importância que deveremos prestigiar.

Nestes termos, peço deferimento para o presente pedido.

Agradecemos de antemão a sua valiosa providência, firmo-me com elevada estima e consideração. – **Antônio Ueno**, Deputado Federal.

**Do Sr. José da Conceição, nos seguintes termos:**

Brasília, 13 de junho de 1988

Excelentíssimo Senhor

Deputado Ulysses Guimarães

DD. Presidente da Câmara e da Constituinte Câmara dos Deputados

Brasília – DF

Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.<sup>a</sup> justificativa da minha ausência na reunião desta segunda-feira, 13 de junho de 1988.

O voo da Transbrasil com horário previsto de saída às 12:50 horas do Aeroporto Tancredo Neves, Confins, em Belo Horizonte, somente foi liberado para decolagem às 16:05 horas; pelo que tornou-se impossível a minha presença em plenário no horário regimental.

Requeiro se digne V. Ex.<sup>a</sup>, determinar anotações da presente justificativa.

Respeitosamente pede deferimento – **José da Conceição**, Deputado Federal Constituinte.

**Do Sr. Aloísio Vasconcelos, nos seguintes termos:**

Brasília, 13 de junho de 1988

Senhor Presidente,

Respeitosos cumprimentos

Tendo chegado hoje, ao Plenário por volta das 16 horas e com o encerramento minutos antes, da simples verificação de **quorum**, solicito a fineza e compreensão de Vossa Excelência de registrar minha presença para os efeitos normais.

Grato – Deputado **Aloísio Vasconcelos.**

**Do Sr. Aloísio Vasconcelos, nos seguintes termos:**

Brasília, 13 de junho de 1988

Exm<sup>o</sup> Sr.

Deputado Ulysses Guimarães

Presidente da Assembléia Nacional Constituinte

Assunto: Recurso (faz).

Como Deputado à Câmara Federal e Constituinte à Assembléia Nacional Constituinte, desde 1º-2-87, tenho sido dos mais presentes às sessões e votações.

Entretanto, com surpresa, verifiquei a inclusão do meu nome entre os atingidos em maio pelo Ato da Mesa de nº 23, de 1988. De imediato, gostaria de apresentar recurso administrativo a V. Ex.<sup>a</sup> pelas seguintes razões:

a) Estava em Brasília dia 19, quinta-

feira, estive no plenário e inclusive havia feito um discurso saudando os acordos (que participei) sobre Educação e, Ciência e Tecnologia. Vide anexo o “Diário” de 20-5-88. Portanto, não se pode determinar o desconto per dia de ausência, como está no Ato.

b) Quanto ao dia 20, não houve qualquer votação. Por volta das 10h30min iria haver verificação de **quorum** e encerrar-se a sessão. Retirei-me do plenário para viajar para Belo Horizonte (vôo 035/VASP/11h30min). Fui informado, depois, que **houve** lista de assinaturas avulsas. Não se caracteriza o que quer o Ato da Mesa “deixar de participar de votação plenária”.

c) Também nos dias 23 (segunda) e 27 (sexta) não se pode caracterizar ausência de participação na votação conforme o Ato – simplesmente porque não houve votação.

Senhor Presidente, seguro de que foi a primeira e última vez de falta à Assembléia Nacional Constituinte esta semana que cuidava da minha sobrevivência política no sul de Minas, aguardo e agradeço ajusta decisão de V. Ex.<sup>a</sup> – **Aloísio Vasconcelos.**

**Do Sr. Luiz Salomão, nos seguintes termos:**

Brasília, 4 de agosto de 1988

Senhor Presidente,

Informo a Vossa Excelência que viajarei na próxima segunda-feira, dia 8/8, para a cidade do Panamá – Panamá, onde participarei do “II Congresso Anficionico de Panamá”.

Outrossim, solicito a Vossa Excelência que a presente viagem seja enquadrada na letra “f”, do art. 1º, do Ato da Mesa nº 83, de 1978.

No ensejo, renovo a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço. – **Deputado Luiz Salomão.**

**Do Sr. Francisco Pinto, nos seguintes termos:**

Brasília, 4 de agosto de 1988

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, em anexo, atestado médico justificando minhas ausências dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte.

Aproveito o ensejo para apresentar a Vossa Excelência os protestos de estima e apreço. – Constituinte **Francisco Pinto.**

**Da Sra Cristina Tavares, nos seguintes termos:**

Brasília, 8 de agosto de 1988

Exmo. Sr.

Deputado Ulysses Guimarães

MD. Presidente da Câmara dos

Deputados Brasília – DF

Prezado Senhor,

Utilizo-me da presente para solicitar a V. Ex.<sup>a</sup> licença de uma (1) semana para tratamento médico.

Aproveito a oportunidade para renovar os meus protestos de elevada estima e consideração.

Cordialmente, – **Cristina Tavares**, Deputada Federal.

**Do Sr. Carlos Alberto Caó, nos seguintes termos:**

Exm<sup>o</sup> Sr. Presidente da Assembléia

Nacional Constituinte

Comunico a V. Ex.<sup>a</sup> que o Deputado José Maurício Linhares (PDT – RJ) não poderá comparecer à sessão da Assembléia Nacional Constituinte de 8-8-88 em razão de motivos superiores.

Sala das sessões, 8 de agosto de 1988. – **Carlos Alberto Caó**, Deputado Constituinte.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está finda a leitura do expediente.

**A SR ANNA MARIA RATTES:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra a nobre Constituinte. Depois farei a verificação de quorum.

**A SRA. ANNA MARIA RATTES (PSDB – RJ. Sem revisão da oradora.):** – Sr. Presidente, queria justificar nesta sessão, para o Plenário, a ausência da Constituinte Cristina Tavares, por motivo de doença, e encaminho a V. Ex.<sup>a</sup> o seu pedido de licença médica, por uma semana, para tratamento de saúde, que a Constituinte pede lhe seja entregue em mãos e encaminhado à Mesa.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa dará o encaminhamento.

Peço aos Srs. Constituintes que se encontram na Casa venham ao Plenário, porque vamos fazer a chamada para verificação de quorum, de acordo com o que determina o Regimento.

**O SR. JOSÉ GENOÍNO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a questão de ordem que formulo a V. Ex.<sup>a</sup> diz respeito, em primeiro lugar, ao número dos presentes na Casa. Parece-me que foi anunciado que esse número não alcança o quorum para votação.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Temos informações de que o número de presentes é cento e um.

**O SR. JOSÉ GENOÍNO:** – Não alcança, portanto, o número regimental para se proceder à votação do Projeto de Constituição em segundo turno. Com base nesta constatação, a questão de ordem que formulo a V. Ex.<sup>a</sup> é no sentido de saber quais as medidas e providências que V. Ex.<sup>a</sup> pensa em tomar em relação a essa posição, ou seja, deliberar, de um lado, uma negligência e impedir a votação do segundo Turno por falta de quorum. Que iniciativa, que providências. V. Ex.<sup>a</sup> está pensando em tomar sobre esta questão? Por quê? Porque, Sr. Presidente, estamos aqui, os de sempre; foi comunicada a sessão para às 16 horas e estamos aqui para votar, estivemos aqui na sexta-feira; sempre há esse time, que está aqui para votar. Se esta situação se repete e se esta semana não tivermos votação, será criada uma situação delicadíssima para o segundo Turno, porque não podemos ficar parados, aqui, dando quorum.

Mais ainda, Sr. Presidente, hoje os jornais nacionais estampam manchete com uma declaração seriíssima, infundada, desnecessária, inconveniente, que é uma verdadeira intromissão na Constituinte, de um Ministro do Supremo Tribunal Federal, repetindo as críticas que o Chefe do Poder Executivo havia dito.

Ora, Sr. Presidente, de um lado, se retoma a campanha para dizer que esta Constituição torna o País ingovernável, e, de outro, não há quorum para se votar o segundo turno.

O que está ocorrendo, Sr. Presidente? Isso mostra que aquela votação do primeiro turno não teve significado real.

Assim como V. Ex.<sup>a</sup> tomou uma posição em relação a se iniciar o segundo turno, V. Ex.<sup>a</sup> terá que tomar alguma medida – e contará com o nosso apoio – a fim de trazer esses constituintes para votar, sob pena de ficarmos, aqui, sendo coniventes com uma situação insuportável para a Assembléa Nacional Constituinte.

**O SR. MAURÍLIO FERREIRA LIMA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. MAURÍLIO FERREIRA LIMA (PMDB – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, viemos aqui, viajamos milhares de quilômetros, e não podemos compactuar com a farsa de permanecemos aqui alguns minutos.

A ausência nesta Casa não é apenas uma traição ao voto, é uma contribuição a uma manobra golpista. Bem disse o Constituinte José Genoíno: primeiro, foi o Presidente da República, que foi para a televisão dizer que o País estava ingovernável. E V. Ex.<sup>a</sup> deu o troco, e esse troco foi aplaudido pelo País inteiro. Agora é um ministro do Supremo Tribunal Federal quem fala. E também a imprensa hoje diz que um constituinte, pelo seu voto e seu comportamento, aqui, durante o Projeto de Anistia, perdeu, inclusive, a possibilidade de ser Ministro, o Constituinte Milton Reis.

Portanto, os militares, as classes dominantes, todos estão de olhos abertos para ver como votam os constituintes. E é necessário que V. Ex.<sup>a</sup>, com a energia que demonstrou durante o seu pronunciamento, respondendo ao Senhor Presidente da República, diante dessas acusações também do Poder Judiciário, que V. Ex.<sup>a</sup>, Sr. Presidente, diga que o Poder Judiciário foi quase intocado nesta Constituinte. Se falhamos aqui, falhamos quando não conseguimos diminuir privilégios do Poder Judiciário. Então, há uma conspiração nacional; a ausência é uma contribuição ao golpismo, e V. Ex.<sup>a</sup> precisa tomar as medidas mais severas possíveis para que haja votação.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Srs. Constituintes, rogo aos que estão fora venham para o plenário, porque vou, de imediato, fazer a constatação do quorum.

**O SR. ROBERTO FREIRE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, devo comunicar à Casa que um grupo de parlamentares que se reúnem nas mesas de negociações das lideranças, em função do pronunciamento do Ministro Oscar Corrêa, acharam por bem encaminhar um documento à Presidência da Assembléa Nacional Constituinte, solicitando, inclusive, que V. Ex.<sup>a</sup>, que é sempre vigoroso e claro, e jamais omisso nos seus posicionamentos, analise o infeliz, o descabido, e insólito até, pronunciamento do Ministro Oscar Corrêa.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa deseja informar aquilo que a Casa, acre-

dito, já saiba, qual seja: que teve contatos com o próprio Presidente, teve contato com os Srs. Constituintes; teve contato com o Gabinete dos Constituintes em Brasília; teve contato com a casa dos Constituintes em Brasília; teve contato com o escritório político dos Constituintes nos Estados; teve contato com a casa dos Srs. Constituintes nos seus respectivos Estados, por outro lado, rogou aos Srs. Líderes atuassem da mesma forma. Além disso, pediu um retorno que, infelizmente, não teve, até o presente momento, dos Srs. Líderes. E não só do apelo – a exemplo do que fez a Presidência, – no sentido do retorno, mas que viesse uma informação se realmente o Constituinte estaria em Brasília ou se algum motivo de força maior impedisse seu comparecimento para que se pudesse fazer uma avaliação do quorum.

Ao lado disso, uma correspondência foi enviada a todos os Constituintes, igualmente para os Estados e aqui para Brasília, por parte do Presidente, fazendo um apelo no sentido de que estivessem em Brasília já hoje, a partir das 16 horas, para as sessões que desejamos realizar terça, quarta e quinta-feiras, não só no período da tarde como prorrogando-as, posteriormente, para as 22, 23, meia-noite, uma hora, duas da madrugada, se for o caso e os Constituintes consentirem.

Fizemos um levantamento, são 700 destaques a apreciar, e os Constituintes sabem que o número é bem maior. Contudo, esses são destaques que realmente deverão ser apreciados, porque foi retirado do número global a repetição de destaques que, às vezes, são 10, 15, 20 a 30 sobre a mesma matéria; além dos destaques que seriam prejudicados pela aprovação ou rejeição de qualquer outro destaque que pilotasse a votação.

Assim sendo, temos 708 destaques a apreciar. Com média de 32 votações por dia, por sessão, o que é perfeitamente exequível, havendo, portanto, 60 votações, em média, em cada dia, podemos perfeitamente, em 2 semanas, em 15 dias, 20 ou 25 dias, se houver votações mais demoradas; por qualquer circunstância, estar com o projeto aprovado, o que vale dizer, há, tecnicamente, perfeitas condições para que se vote a matéria até o fim deste mês, que é o propósito da Presidência.

A Presidência está renovando os apelos – esqueceu-se de dizer – também aos governadores de Estados, pedindo que se entendam indiscriminadamente com todas as Bancadas, com todos os Constituintes, de todos os Partidos, pedindo para que compareçam, neste esforço final, para a votação da Constituinte.

Devo informar que realmente para a sessão de hoje houve algumas dificuldades, como ocorreu com o Constituinte João Herrmann Netto, houve uma mudança de horário de avião para as 17 horas e 20 minutos, impossibilitando que este e outros Parlamentares aqui chegassem; o mesmo aconteceu com o Constituinte Alysson Paulinelli, que, de Minas Gerais, informou que, por cancelamento de vôos, S. Ex.<sup>a</sup> e outros não poderiam, já estando no aeroporto, vir a Brasília.

Pedimos ao setor correspondente da Mesa entre em contato com as empresas, estranhando, em primeiro lugar, ocorrência de atraso dos vôos, e, em segundo lugar, exigindo o cumprimento rigoroso dos horários.

A expectativa que tenho, portanto, é que vamos continuar todas essas gestões, que já se estão realizando, para que amanhã tenhamos número e possamos votar.

Acredito, portanto, amanhã tenhamos número, e eu estarei disposto, reunido com as Lideranças, se for o caso, ou com setores correspondentes, com outras medidas, para a consecução do **quorum**.

Deste modo, pelas informações que tenho, teremos **quorum** para a votação no dia de amanhã. Vamos passar à verificação do **quorum**.

**O SR. AMAURY MÜLLER:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. AMAURY MÜLLER (PDT – RS. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, constitui atribuição regimental de V. Ex.<sup>a</sup> zelar pelo decoro e pelo prestígio da Assembléia Nacional Constituinte.

Na medida em que se repetem ausências injustificáveis, deliberadas, o conceito da Assembléia Nacional Constituinte está em jogo. Não basta o esforço de V. Ex.<sup>a</sup> enviando telegramas, fazendo telefonemas, porque os Constituintes não estão vindo. Então, V. Ex.<sup>a</sup> tem que adotar medidas mais rígidas, mais contundentes, como por exemplo, convocar o suplente do Constituinte que faltar 3 vezes consecutivas, considerando-o licenciado; ou determinar que os nomes dos gazeteiros, dos faltosos, sejam divulgados todos os dias, em cadeia de rádio e televisão, no boletim da Constituinte do contrário, vamos continuar a enfrentar esta dificuldade e viver este triste espetáculo de Constituintes que foram eleitos e são pagos para fazer a Constituição e aqui não comparecem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa vai examinar a questão de ordem de V. Ex.<sup>a</sup>.

Queiram ocupar os lugares. Vou fazer a chamada.

**O SR. VICTOR FACCIONI:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte, e, em seguida, farei a verificação de **quorum**.

**O SR. VICTOR FACCIONI (PDS – RS. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, para contribuir com a verificação de **quorum**. Está-se realizando, neste momento, uma sessão da CPI, com a presença de 30 a 40 Senadores. Sugiro a V. Ex.<sup>a</sup>, se me permite, que esses Senadores sejam solicitados a comparecer a este plenário, suspendendo-se os trabalhos da CPI, para serem reabertos posteriormente à realização desta sessão.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – V. Ex.<sup>a</sup> tem razão. Agradeço a V. Ex.<sup>a</sup> colaboração. Nos termos regimentais, nos termos da preeminência dos trabalhos da Constituinte, peço aos componentes da CPI venham ao Plenário. As Comissões não podem funcionar quando há votação, quando está em funcionamento a Constituinte. (Pausa.)

Ocupem seus lugares. Códigos, por favor.

Queiram fazer o registro dos códigos. Podem assinalar a presença.

Acionem, simultaneamente, o botão preto no painel e a chave sob a bancada, mantendo-os pressionados, até que as luzes se apaguem.

(Procede-se à verificação de **quorum**)

**O SR. SÓLON BORGES DOS REIS:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. SÓLON BORGES DOS REIS (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, enquanto se realiza a verificação de **quorum**, faço eu um apelo a V. Ex.<sup>a</sup> relativo ao funcionamento da Constituinte, que é a menina dos olhos de V. Ex.<sup>a</sup>.

Sr. Presidente, somos 559 Constituintes, eleitos pelo povo, que nos apresentamos ao povo pleiteando o mandato para vir elaborar a Constituição. Impedimos que para cá viessem outros candidatos e estamos na situação que V. Ex.<sup>a</sup>, e todos nós lamentamos. Na realidade, dos 559 Constituintes, 10% jamais estiveram nesta Casa, ou melhor, estiveram uma única vez, quando se votou o mandato de 5 anos para o Presidente da República, ausentando-se imediatamente depois. Desses 10%, ainda sobram 10% daqueles que vêm esporadicamente.

Sr. Presidente, V. Ex.<sup>a</sup> tem feito reiterados apelos aos seus Companheiros de Constituinte, em prol do funcionamento e do aceleramento das decisões desta Casa.

Faço a V. Ex.<sup>a</sup>, Sr. Presidente, um apelo. A situação é eminentemente política. Não é só desídia, não é só falta de patriotismo, não é só ociosidade. Há, certamente, plano em marcha, e esse plano visa deter a elaboração final, a votação final e a promulgação da Carta sob a Presidência de V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vou encerrar a verificação de **quorum**.

**O SR. SÓLON BORGES DOS REIS:** – Vou concluir, Sr. Presidente.

Impede-se o funcionamento do Congresso Nacional, protela-se a reforma tributária, mantém-se o decreto-lei. Há empresas nacionais e multinacionais que estão atuando nesse processo.

Apelo a V. Ex.<sup>a</sup> com a devida vénia, **data massima venia**, para que ponha todo o peso da sua posição, do seu prestígio pessoal, da sua capacidade política, e, em consonância com os Líderes, faça realmente uma ação política que defina as responsabilidades dos Partidos, dos grupos e das correntes, das categorias que estão tentando impedir a conclusão da Constituinte. (Muito bem!).

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está encerrada a verificação de **quorum**.

Estão presentes 195 Srs. Constituintes. Não há número para votação.

#### REGISTRARAM PRESENÇA OS SRS. CONSTITUINTES:

Presidente: Ulysses Guimarães  
 Ademir Andrade – Adolfo Oliveira – Adroaldo Streck – Adylson Motta – Afonso Camargo – Afonso Arinos – Agripino de Oliveira Lima – Albano Franco – Aldo Arantes – Aloysio Chaves – Amaral Netto – Amaury Müller – Ângelo Magalhães – Anna Maria Rattes – Antônio Carlos Franco – Antônio Carlos Konder Reis – Antônio de Jesus – Antônio Mariz – Antônio Perosa – Arnaldo Martins – Arnaldo Moraes – Arnold Fioravante – Artur da Távola – Assis Canuto – Augusto Carvalho – Basílio Villani – Benedita da Silva – Bernardo Cabral – Carlos Alberto Caó – Carlos Cotta – Carlos Mosconi – Carlos Sant’Anna – Carrel Benevides – Cássio Cunha Lima – Célio de Castro – Chagas Duarte – Chagas Rodrigues – Cláudio Ávila – Cunha Bueno – Darcy Deitos – Daso Coimbra – Décio Braz – Denisar Arneiro – Dirce Tutu Quadros – Dirceu Carneiro – Djenal Gonçalves – Doreto Campanari – Edmilson Valentim – Eduardo Bonfim – Eduardo Jorge – Egídio Ferreira Lima – Eelie Rodrigues – Eraldo Trindade – Euclides Scalco – Fábio Feldmann – Farabulini Júnior – Fernando Henrique Cardoso – Fernando Santana – Firmino de Castro – Florestan Fernandes – Floriceno Paixão – Francisco Amaral – Francisco Benjamim – Francisco Küster – Francisco Rosai – Gastone Righi – Geraldo Alckmin Filho – Geraldo Campos – Geraldo Fleming – Gerson Peres – Gumercindo Milhomem – Haroldo Lima – Hélio Duque – Hélio Rosas – Henrique Córdova – Hermes Zaneti – Homero Santos – Humberto Lucena – Humberto Souto – Ibsen Pinheiro – Inocêncio Oliveira – Iram Saraiva – Irma Passoni – Ivo Mainardi – Jairo Carneiro – Jamil Haddad – Jarbas Passarinho – Jayme Paliarin – João Alves – João Calmon – João de Deus Antunes – João Natal – Jofran Frejat – Jonival Lucas – Jorge Arbage – Jorge Bornhausen – José Agripino – José Camargo – José Carlos Coutinho – José Carlos Grecco – José Carlos Sabóia – José Costa – José Egreja – José Fogaça – José Genoino – José Lins – José Luiz Maia – José Melo – José Paulo Bisol – José Queiroz – José Richa – José Tinoco – José Yunes – Júlio Costamilan – Jutahy Magalhães – Koyu Iha – Lael Varella – Leite Chaves – Lídice da Mata – Louival Baptista – Lúcia Vânia – Lúcio Alcântara – Luís Eduardo – Luís Roberto Ponte – Luiz Alberto Rodrigues – Luiz Freire – Luiz Gushiken – Luiz Henrique – Luiz Inácio Lula da Silva – Maguito Vilela – Marcos Lima – Marcos Perez Queiroz – Maria de Lourdes Abadia – Maria Lúcia – Matheus lensen – Maurício Corrêa – Maurílio Ferreira Lima – Mauro Benevides – Meira Filho – Mendes Ribeiro – Michel Temer – Miro Teixeira – Nabor Júnior – Nelson Carneiro – Nelson Jobim – Nelton Friedrich – Nilson Gibson – Nion Albernaz – Norberto Schwantes – Odacir Soares – Osmir Lima – Osmundo Rebouças – Oswaldo Trevisan – Ottomar Pinto – Paes Landim – Paulo Delgado – Paulo Macarini – Paulo Paim – Paulo Pimentel – Paulo Ramos – Paulo Roberto – Paulo Silva – Pedro Ceolin – Plínio Arruda Sampaio – Pompeu de Sousa – Raimundo Lira – Rita Camata – Roberto Freire – Robson Marinho – Ronaldo Aragão – Ronaldo Carvalho – Ronan Tito – Rosa Prata – Rubem Branquinho – Ruben Figueiró – Ruberval Pilotto – Sandra Cavalcanti – Sérgio Brito – Severo Gomes – Sigmaringa Seixas – Siqueira Campos – Sólon Borges dos Reis – Tadeu França – Telmo Kirst – Ubiratan Aguiar – Valmir Campelo – Valter Pereira – Vasco Alves – Victor Faccioni – Vivaldo Barbosa – Waldyr Pugliesi – Walmor de Luca – Wilson Campos.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Convoco sessão para amanhã, terça-feira, às 9 horas, da Câmara dos Deputados, e confirmo a sessão da Assembléia Nacional Constituinte para as 14 horas e 30 minutos.

O Presidente Humberto Lucena pede informe aos Srs. Senadores que o Senado está convocado para uma sessão a realizar-se amanhã, dia 9, às 10 horas.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vem à Mesa e vai à publicação a seguinte comunicação:

Ilmo. Sr. Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

Solicitamos a V. Ex.<sup>a</sup> consignar nossa presença na 313<sup>a</sup> Sessão da Assembléia Nacional Constituinte no dia de hoje, 8-8-88, por termos comparecido após encerrada a verificação de **quorum**.

Sala das Sessões, 8 de agosto de 1988. – **Marluce Pinto** – **Leur Lomanto** – **Roberto Augusto** – **Leopoldo Peres** – **Vieira da Silva** – **Alceni Guerra** – **Antenor Werner** – **Moema São Thiago** – **Mauro Campos** – **Bocayuva Cunha** – **Alexandre Puzyna** – **Roberto Jefferson** – **Hilário Braum** – **José Carlos Martinez** – **Naphtali Alves de Souza** – **Fernando Lyra** – **Ivo Vanderlinde** – **Cardoso Alves** – **Vicente Bogo** – **Eunice Michiles** – **Mauro Borges** – **Bonifácio de Andrade** – **Francisco Pinto** – **Darcy Pozza** – **Max Rosenmann** – **Francisco Carneiro** – **Maurício Nasser** – **Iturival Nascimento** – **Felipe Mendes** – **Aécio de Borba** – **Gidel Dantas** – **Mário Maia**.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Após a verificação do **quorum**, compareceram mais os Srs.:

Affonso Camargo – PTB; Gumerindo Milhomem – PT; João Calmon – PMDB; José Agripino – PFL; Paes Landim – PFL; Paulo Paim – PT.

#### IV – ENCERRAMENTO

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão.

**DEIXAM DE COMPARCER OS SENHORES:**

Abigail Feitosa – PSB; Acival Gomes – PMDB; Adauto Pereira – PDS; Adhemar de Barros Filho – PDT; Aécio Neves – PMDB; Afif Domingos – PL; Afonso Sancho – PDS; Agassiz Almeida – PMDB; Ailton Cordeiro – PFL; Ailton Sandoval – PMDB; Alairico Abib – PMDB; Albérico Cordeiro – PFL; Albérico Filho – PMDB; Alécio Dias – PFL; Alfredo Campos – PMDB; Almir Gabriel – PMDB; Aloísio Vasconcelos – PMDB; Aloysis Teixeira – PMDB; Aluizio Campos – PMDB; Álvaro Antônio – PMDB; Álvaro Valle – PL; Alysson Paulinelli – PFL; Amilcar Moreira – PMDB; Annibal Barcellos – PFL; Antero de Barros – PMDB; Antônio Britto – PMDB; Antônio Câmara – PMDB; Antoniocalos Mendes Thame – PFL; Antônio Ferreira – PFL; Antônio Gaspar – PMDB; Antônio Salim Curiati – PDS; Antônio Ueno – PFL; Arnaldo Faria de Sá – PL; Arnaldo Prieto – PFL; Arolde de Oliveira – PFL; Asdrubal Bentes – PMDB; Átila Lira – PFL; Benedicto Monteiro – PTB; Benito Gama – PFL; Beth Azize – PSDB; Bosco França – PMDB; Brandão Monteiro – PDT; Caio Pompeu – PSDB; Carlos Alberto – PTB; Carlos Benevides – PMDB; Carlos

Cardinal – PDT; Carlos Vinagre – PMDB; Carlos Virgílio – PDS; Celso Dourado – PMDB; César Cals Neto – PSD; César Maia – PDT; Chagas Neto – PMDB; Chico Humberto – PDT; Cid Carvalho – PMDB; Costa Ferreira – PFL; Cristina Tavares – PSDB; Dálton Canabrava – PMDB; Davi Alves Silva – PDS; Del Bosco Amaral – PMDB; Delfim Netto – PDS; Dionísio Dal Prá – PFL; Dionísio Hage – PFL; Divaldo Surugay – PFL; Domingos Juvenil – PMDB; Domingos Leonelli – PMDB; Edésio Frias – PDT; Edison Lobão – PFL; Edivaldo Holanda – PT; Edivaldo Motta – PMDB; Edmê Tavares – PFL; Eduardo Moreira – PMDB; Elias Murad – PTB; Eliézer Moreira – PFL; Enoc Vieira – PFL; Eraldo Tinoco – PFL; Erico Pegoraro – PFL; Ervin Bonkoski Gonçalves – PFL; Expedito Machado – PMDB; Ézio Ferreira – PFL; Fausto Fernandes – PMDB; Fausto Rocha – PFL; Felipe Cheidde – PMDB; Fernando Bezerra Coelho – PMDB; Fernando Gasparian – PMDB; Fernando Gomes – PMDB; Fernando Velasco – PMDB; Flávio Palmier da Veiga – PMDB; Flávio Rocha – PL; França Teixeira – PMDB; Francisco Coelho – PFL; Francisco Diógenes – PDS; Francisco Dornelles – PFL; Francisco Rollemberg – PMDB; Francisco Sales – PMDB; Furtado Leite – PFL; Gabriel Guerreiro – PMDB; Gandi Jamil – PFL; Genebaldo Correia – PMDB; Genésio Bernardino – PMDB; Geovani Borges – PFL; Geraldo Bulhões – PMDB; Geraldo Melo – PMDB; Gerson Camata – PMDB; Gerson Marcondes – PMDB; Gilson Machado – PFL; Gonzaga Patriota – PMDB; Guilherme Palmeira – PFL; Gustavo de Faria – PMDB; Harlan Gadelha – PMDB; Haroldo Sabóia – PMDB; Hélio Costa – PMDB; Hélio Manhães – PMDB; Henrique Eduardo Alves – PMDB; Heráclito Fortes – PMDB; Iberê Ferreira – PFL; Irajá Rodrigues – PMDB; Irapuan Costa Júnior – PMDB; Ismael Wanderley – PMDB; Israel Pinheiro – PMDB; Ivo Cersósimo – PMDB; Ivo Lech – PMDB; Jacy Scanagatta – PFL; Jayme Santana – PSDB; Jessé Freire – PFL; Jesualdo Cavalcanti – PFL; Jesus Tajra – PFL; Joaci Góes – PMDB; João Carlos Bacellar – PMDB; João Castelo – PDS; João Cunha – PMDB; João da Mata – PDC; João Herrmann Neto – PSDB; João Lobo – PFL; João Machado Rollemberg – PFL; João Rezek – PMDB; Joaquim Bevilacqua – PTB; Joaquim Francisco – PFL; Joaquim Hayckel – PMDB; Joaquim Sucena – PTB; Jonas Pinheiro – PFL; Jorge Hage – PSDB; Jorge Leite – PMDB; Jorge Medauar – PMDB; Jorge Vianna – PMDB; José Carlos Vasconcelos – PMDB; José da Conceição – PMDB; José Dutra – PMDB; José Elias – PTB; José Fernandes – PDT; José Freire – PMDB; José Geraldo – PMDB; José Luiz de Sá – PL; José Maranhão – PMDB; José Maria Eymael – PDC; José Maurício – PDT; José Mendonça Bezerra – PFL; José Moura – PFL; José Santana de Vasconcelos – PFL; José Serra – PSDB; José Tavares – PMDB; José Teixeira – PFL; José Thomaz Nonô – PFL; José Ulisses de Oliveira – PMDB; José Viana – PMDB; Jovanni Masini – PMDB; Juarez Antunes – PDT; Júlio Campos – PFL; Lavoisier Maia – PDS; Lélio Souza – PMDB; Levy Dias – PFL; Lezio Sathler – PMDB; Lourenberg Nunes Rocha – PTB; Lúcia Braga – PFL; Luiz Freire – PMDB; Luiz Marques – PFL; Luiz Salomão – PDT; Luiz Soyer – PMDB; Luiz Viana – PMDB; Luiz Viana Neto – PMDB; Lysâneas Maciel – PDT; Maluly Neto – PFL; Manoel Castro – PFL; Manoel Moreira – PMDB; Manoel Ribeiro – PMDB; Mansueto de Lavor – PMDB; Marcelo Cordeiro – PMDB; Márcia Kubitschek – PMDB; Márcio Braga – PMDB; Márcio Lacerda – PMDB; Marco Maciel – PFL; Mário Assad – PFL; Mário Bouchardet – PMDB; Mário Covas – PSDB; Mário de Oliveira – PMDB; Mário Lima – PMDB; Mário Maia – PDT; Mattos Leão – PMDB; Maurício Campos – PFL; Maurício Fruet – PMDB; Maurício Pádua – PMDB; Mauro Miranda – PMDB; Mauro Sampaio – PMDB; Melo Freire – PMDB; Mello Reis – PDS; Mendes Botelho – PTB; Mendes Canale – PMDB; Messias Góis – PFL; Messias Soares – PTR; Milton Barbosa – PDC; Milton Lima – PMDB; Milton Reis – PMDB; Miraldo Gomes – PDC; Moysés Pimentel – PMDB; Mozarildo Cavalcanti – PFL; Mussa Dernes – PFL; Myrian Portella – PDS; Narciso Mendes – PFL; Nelson Aguiar – PDT; Nelson Sabrá – PFL; Nelson Seixas – PDT; Nelson Wedekin – PMDB; Nestor Duarte – PMDB; Nilso Sguarezi – PMDB; Nion Albernaz – PMDB; Noel de Carvalho – PDT; Nyder Barbosa – PMDB; Octávio Elísio – PSDB; Olavo Pires – PTB; Olívio Dutra – PT; Onofre Corrêa – PMDB; Orlando Bezerra – PFL; Orlando Pacheco – PFL; Oscar Corrêa – PFL; Osmar Leitão – PFL; Osvaldo Bender – PDS; Osvaldo Coelho – PFL; Osvaldo Macedo – PMDB; Osvaldo Sobrinho – PTB; Osvaldo Almeida – PL; Paes de Andrade – PMDB; Paulo Marques – PFL; Paulo Mincarone – PMDB; Paulo Roberto Cunha – PDC; Paulo Zarzur – PMDB; Pimenta da Veiga – PSDB; Plínio Martins – PMDB; Raimundo Bezerra – PMDB; Raimundo Rezende – PMDB; Raquel Cândido – PDT; Raquel Capiberibe – PSB; Raul Belém – PMDB; Raul Ferraz – PMDB; Renan Calheiros – PSDB; Renato Bernardi – PMDB; Renato Johnsson – PMDB; Renato Vianna – PMDB; Ricardo Fiúza – PFL; Ricardo Izar – PFL; Rita Furtado – PFL; Roberto Balestra – PDC; Roberto Brant – PDT; Roberto Campos – PDS; Roberto D'Ávila – PDT; Roberto Torres PTB; Roberto Vital – PMDB; Rodrigues Palma – PTB; Ronaldo Cezar Coelho – PSDB; Ronaro Corrêa – PFL; Rose de Freitas – PSDB; Rospide Neto – PMDB; Rubem Medina – PFL; Ruy Bacelar – PMDB; Ruy Nedel – PMDB; Sadie Hauache – PFL; Salatiel Carvalho – PFL; Samir Achôa – PMDB; Santinho Furtado – PMDB; Saulo, Queiroz – PSDB; Sérgio Spada – PMDB; Sérgio Werneck – PMDB; Sílvio Abreu – PSDB; Simão Sessim – PFL; Sotero Cunha – PDC; Stélio Dias – PFL; Teotônio Vilela Filho – PMDB; Theodoro Mendes – PMDB; Tito Costa – PMDB; Ubiratan Spinelli – PDS; Uldurico Pinto – PMDB; Victor Fontana – PFL; Victor Trovão – PFL; Vilson Souza – PSDB; Vingt Rosado – PMDB; Vinícius Cansanção – PFL; Virgildálio de Senna – PSDB; Virgílio Galassi – PDS; Virgílio Guimarães – PT; Vitor Buaiá – PT; Vladimir Palmeira – PT; Wagner Lago – PMDB; Waldec Ornelas – PFL; Wilma Maia – PDS; Wilson Martins – PMDB; Ziza Valadares – PSDB; Sérgio Naya – PMDB;

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Encerro a sessão, designando para a de amanhã, dia 9, terça-feira, às 14 horas e 30 minutos, anteriormente convocada, a seguinte.

## ORDEM DO DIA

Prosseguimento da votação das emendas destacadas, oferecidas ao Projeto de Constituição em segundo turno.

(Encerra-se a sessão às 16horas e 27 minutos)

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. AGASSIZ ALMEIDA. NA SESSÃO DE 20-6-88 QUE, ENTREGUEA REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

**O SR. AGASSIZ ALMEIDA (PMDB - PB):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, trago a esta Assembléia Nacional Constituinte moção de apoio subscrita por duzentos Srs. Constituintes, emprestando ao povo chileno apoio e solidariedade na luta por uma plena democracia no país andino. São 13 anos de resistência democrática contra as forças da ditadura Pinochet, são 13 anos de ditadura e de luta do povo chileno contra aqueles que esmagam, que destroem, que chicoteiam a liberdade do povo andino.

Conheci, Sr. Presidente, em setembro do ano passado, quando participei da Assembléia Parlamentar Internacional Chilena, o esforço, a luta, a resistência de um povo em busca da sua liberdade.

Sr. Presidente, a moção subscrita por duzentos Srs. Constituintes é a moção de irmanação do povo brasileiro à luta e à resistência do povo chileno, simbolizada na pessoa dos ex-Deputados cassados Luiz Pareto, Sergio Páez e Carlos Dupré. É uma luta que não é de um povo só, é da própria Humanidade. Quando um povo está ferido, quando um povo é atingido na sua liberdade, quando um povo é negado na sua luta, não é um só povo que está atingido, é a própria Humanidade.

Sr. Presidente, a moção é dirigida ao Presidente desta Assembléia Nacional Constituinte, principalmente, para que esta Assembléia designe, nos meses de setembro e outubro, uma delegação de parlamentares brasileiros a fim de acompanhar o plebiscito convocado pelo ditador Pinochet, a realizar-se nesse período.

Portanto, Sr. Presidente, encaminho a V. Ex.<sup>a</sup> moção de apoio ao povo chileno, requerendo, também, a designação de uma delegação parlamentar brasileira, a fim de acompanhar a realização desse plebiscito, evitando-se que se pratique contra a Humanidade uma farsa, uma mentira, impingida à opinião pública da própria Humanidade.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

## DOCUMENTO A QUE SE REFERE O ORADOR

Exm<sup>o</sup> Sr.  
Deputado Ulysses Guimarães  
DD. Presidente da Assembléia Nacional Constituinte

Os Constituintes que este subscrevem, no uso de suas prerrogativas, irmanados nos mesmos sentimentos de solidariedade com o valoroso povo chileno, hoje submetido a um impiedoso regime opressivo, que supriu as liberdades públi-

cas, atenta aos princípios mais elementares do Direito e agride as garantias individuais pela ação terrorista de um Estado subversor da ordem jurídica que desponta no cenário das Américas como uma das mais deploráveis exceções no processo democrático a que está engajada a maioria das nações do hemisfério, manifestam sua irrestrita solidariedade ao movimento de resistência à ditadura do militarismo naquele país amigo.

Extemam, ainda através desta **Moção**, a sua esperança de que o plebiscito previsto para o final do ano seja um decisivo passo no caminho da libertação do povo chileno e do seu reencontro com a democracia.

Solicitam, os parlamentares subscritores, seja esta **Moção** transcrita nos Anais da Assembléia Nacional Constituinte.

Brasília, 19 de maio de 1988. – **Agassiz Almeida**, Deputado Federal.

## MOÇÃO DE APOIO

Aos

Líderes da Assamblea Parlamentaria por la Democracia en Chile Luiz Pareto, Sergio Páez e Carlos Dupré Santiago – Chile

Os signatários, membros da Assembléia Nacional Constituinte do Brasil, externarem neste esta **Moção** o seu irretrito apoio ao movimento de resistência democrática que busca o retorno do Chile ao concerto das nações democráticas do hemisfério, que tem à sua frente os ex-deputados cassados pela ditadura militar, Luiz Pareto, Sergio Páez e Carlos Dupré, hoje empenhados na realização de plebiscito legítimo naquele país andino.

A fim de que este plebiscito, convocado pela ditadura militar, não seja viciado por pressões do regime autoritário e possa traduzir o anseio libertário do valoroso povo chileno, aquelas lideranças oposicionistas estão convocando a presença de observadores parlamentares de países de todo o mundo.

Brasília, 23 de maio de 1988. – Agassiz Almeida – José Ulisses – João Cunha

– Uldurico Pinto – Adroaldo Streck – Ivo Mainardi – Lysânia Maciel – Paes Landim – César Cals Neto – Bezerra de Melo – Rui Nedel – Milton Reis – Etevaldo Nogueira – Orlando Pacheco – Cesar Maia – Victor Faccioni – Paulo Paim – Nyder Barbosa – Virgílio Guimarães – Raimundo Bezerra – Paulo Ramos – Eraldo Trindade – José Tavares – Edmilson Valentim – Manuel Ribeiro – Vasco Alves – José Fernandes – Lúcio Alcântara – Inocêncio Oliveira – Augusto Carvalho – Roberto Jefferson – Mário de Oliveira – Ivo Vanderlinde – Salatiel de Carvalho – José Carlos Grecco – Edivaldo Holanda – Ziza Valadares – Ottomar Pinto – Eduardo Moreira – Gonzaga Patriota – Raquel Cândido – Mussa Demes – Gil César – Geovah Amarante – Nelson Sabrá – Jorge Leite – Cássio Cunha Lima – Nestor Duarte – José Maurício – João Machado Rollemburg – Lúcia Vânia – Nelson Seixas – Maurílio Ferreira Lima – Miraldo Gomes – Erico Pegoraro – Geraldo Melo – Hélio Manhães – Ronaro Correia – Geraldo Fleming – Jorge Uequed – Manuel Moreira – Paulo Marques – Juarez Fernandes – Rospide Netto – Tadeu França – Napthali Alves de Souza – Jaime Palmarim – Joaquim Bevilacqua – Luiz Salomão – Geraldo Campos – José Luiz de Sá –

João Paulo – Alceni Guerra – Pedro Canedo – Davi Alves Silva – Antonio Ferreira – Márcio Braga – Fernando Cunha – Manuel Viana – Sérgio Spada – Lézio Sathler – Narciso Mendes – Felipe Mendes – Acival Gomes – Rodrigues Palma – Wagner Lago – Dalton Canabrava – Santinho Furtado – Ronaldo Carvalho – Roberto Rollemburg – Asdrubal Bentes – José Luiz Maia Farabulini Júnior – Carlos Cardinal – Antero de Barros – Lidice da Mata – Moema SãoThiago – Adhemar de Barros Filho – José Costa – Victor Buaiz – Cláudio Ávila – José Carlos Sabóia – Nelson Aguiar – Plínio Martins – Geovani Borges – Noel de Carvalho – Olívio Dutra – Aureo Mello – Denizar Arneiro – João de Deus Antunes – José Lins – Eduardo Jorge – José Freire – Domingos Leonelli – Doreto Campanari – Raimundo Bezerra – Nelson Aguiar – João Natal – Edmilson Valentim – Ivo Vanderlinde – Brandão Monteiro – Jalles Fontoura – Raul Belém – Cristina Tavares – Chico Humberto – Nilson Gibson – Harlan Gadelha – Nion Albernaz – Gabriel Guerreiro – Sergio Brito – Renato Viana – Waldyr Pugliesi – Joaquim Sucena – Arnaldo Faria de Sá – Alarico Abib – Aldo Arantes – Jesualdo Cavalcanti – Maurício Nasser – Florigeno Paixão – Ubiratan Spineli – Samir Achôa – Stélio Dias – Darcy Deitos – José Guedes – Ademir Andrade – Iberê Ferreira – Paulo Macarini – Ronaldo Carvalho – Fábio Feldmann – Eunice Michiles – Ruberval Pilotto – Assis Canuto – Paulo Silva – Jonas Pinheiro – Genésio Bernardino – José Melo – Roberto Augusto – Fernando Velasco – Carlos Alberto Caó – Florestan Fernandes – Plínio Arruda Sampaio – José Genoíno – Luiz Inácio Lula da Silva – Paulo Delgado – Vladimir Palmeira – Moysés Pimental – Firmino de Castro – Leur Lomanto – Celso Dourado – Marluce Pinto – Nelson Wedekin – Ezio Ferreira – Fernando Cunha – Dirce Tutu Quadros – Haroldo Sabóia – Antero de Barros – Mansueto de Lavor – Marcos Queiroz – Paulo Roberto – Ademir Andrade – José Luiz Maia – Moema São Thiago – José Vieira – Aluisio Teixeira – José Elias.

## ATO DA MESA

### ATO DA MESA Nº 27/88

Estende ao Gabinete da Liderança do PMN, dispositivos do Ato da Mesa nº 14, de 19 de maio de 1987.

A Mesa da Assembléia Nacional Constituinte, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Aplica-se ao gabinete da Liderança do PMN, o disposto no Ato da Mesa nº 14, de 19 de maio de 1987, observados os seguintes limites:

1 Supervisor de Nível Superior

1 Secretário Particular

1 Assistente de Nível Médio

Parágrafo único. As indicações serão feitas pela Liderança ao Primeiro Secretário, que as encaminhará ao Diretor-Geral da Câmara dos Deputados.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 8 de agosto de 1988. **Ulysses Guimarães**, Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.



# ASSEMBLÉIA



# República Federativa do Brasil

# NACIONAL CONSTITUINTE

## DIÁRIO

ANO II - Nº 289

QUARTA FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 1988

BRASÍLIA - DF

## ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

### SUMÁRIO

#### 1 - ATA DA 314ª SESSÃO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE, EM 9 DE AGOSTO DE 1988

##### I - Abertura da sessão

II - Leitura da ata da sessão anterior que é, sem observações, assinada

##### III - Leitura do Expediente

##### OFÍCIO

Nº 125/88 - Do Senhor Constituinte Nelson Jobim, Líder do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, participando o afastamento do Senhor Constituinte Antonio Britto do Colégio de Vice-Líderes daquela agremiação partidária.

##### REQUERIMENTOS

Do Senhor Constituinte Acival Gomes, justificando sua ausência aos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte.

Do Senhor Constituinte Uldorico Pinto, expondo o motivo pelo qual não lhe foi possível comparecer à sessão da Assembléia Nacional Constituinte realizada em 8 do presente.

Do Senhor Constituinte Dionísio Hage, justificando suas ausências aos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte.

Do Senhor Constituinte Octávio Elísio, justificando sua ausência à sessão da Assémléia Nacional Constituinte realizada em 8 do corrente.

##### COMUNICAÇÃO

Do Senhor Constituinte João Hermann Neto, encaminhando expediente onde o Dr. José Fernando Gobbo lhe concede alta médica.

#### IV - Pequeno Expediente

NILSON GIBSON - Protesto contra a ausência continuada de Constituintes das Sessões da Assembléia Nacional Constituinte para votação do Projeto de Constituição em segundo turno. Solidariedade ao Ministro Oscar Dias Corrêa, do Tribunal Superior Eleitoral, em face de críticas recebidas de Constituintes.

JOSÉ GENÓIMO - Repúdio a manobras protelatórias dos trabalhos de elaboração constitucional partidas do Governo Federal.

JOSÉ COSTA - Providência do itamarati e do Ministério da Justiça para apuração de denúncia de tráfico de crianças brasileiras para o Paraguai e outros países.

SÓLON BORGES DOS REIS - Apelo à Assembléia Nacional Constituinte para aprovação de emenda, de autoria do orador, que dispõe sobre a convocação de suplentes no Poder Legislativo

VICTOR FACCIONI (Pela ordem) - Desagravo ao Constituinte Bernardo Cabral, Relator-Geral do Projeto de Constituição, em razão de matéria publicada no **Jornal de Brasília**. Convocação automática de suplentes de Constituintes ausentes às sessões da Assembléia Nacional Constituinte:

IRMA PASSONI - Sugestões para agilização dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte.

DORETO CAMPANARI - Política agrícola.

AMAURY MÜLLER Sugestões para agilização dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte. Desatenção do Ministro Abreu Sodré, das Relações Exteriores, para com o direito de autodeterminação do povo nicaragüense.

PRESIDENTE - Resposta ao Constituinte Amaury Müller.

PAULO RAMOS - Tentativas de interferência de diversos setores da vida pública nacional nos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte.

ADYLSON MOTTA - Repúdio à interferência do Ministro Oscar Dias Corrêa, do Tribunal Superior Eleitoral, nos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte.

FARABULINI JUNIOR - Adequação do disposto no Projeto de Constituição à realidade da Previdência Social.

CUNHA BUENO (Pela ordem) - Necessidade de realização de verificação de **quorum**.

PRESIDENTE - Resposta ao Constituinte Cunha Bueno.

VICTOR FACCIONI (Pela ordem) - Possibilidade de desistência da palavra pelos oradores inscritos para imediata verificação de **quorum**.

PRESIDENTE - Resposta ao Constituinte Victor Faccioni.

EDUARDO JORGE - Proibição do comércio de sangue e de hemoderivados, no segundo turno de votação do projeto da Carta constitucional.

PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá) - Convocação dos Constituintes a plenário para verificação de **quorum**.

PAULO PAIM - Realização de Encontro Nacional de Entidades Sindicais, Brasília, Distrito Federal.

JORGE UEQUED (Pela ordem) - Necessidade de convocação, pelas lideranças parti-

dárias, dos Constituintes para votação de matérias constitucionais.

**FRANCISCO KÜSTER** – Existência de manobras para protelação dos trabalhos de elaboração constitucional. Convocação de suplentes dos Constituintes ausentes dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte.

**MAURÍLIO FERREIRA LIMA** – Desconformidade do posicionamento do Ministro Jáder Barbalho à frente do Ministério da Previdência e Assistência Social com o programa partidário do PMDB.

**PRESIDENTE** – Convocação dos Constituintes ao plenário para posterior realização de votação da matéria constante da Ordem do Dia.

**VICTOR FACCIONI** – Ausência de definição político-partidária e sócio-econômica do Governo. Necessidade de agilização dos trabalhos de elaboração constitucional.

**JOSÉ YUNES** – Repúdio a manobras protelatórias dos trabalhos de elaboração constitucional partidas do Governo Federal. Protesto contra a interferência do Ministro Oscar Dias Corrêa nos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte.

**JOÃO MENEZES** (Pela ordem) – Razões da ausência do orador na sessão antecedente da Assembléia Nacional Constituinte.

**JORGE UEQUED** – Formação de frente parlamentar garantidora de **quorum** para votação de matérias constantes do Projeto de Constituição.

**PRESIDENTE** – Reiteração da convocação dos Constituintes ao plenário para posterior votação.

**ELIAS MURAR** – Disposição do orador em participar, por tempo integral, dos trabalhos de elaboração do futuro texto constitucional.

**BENEDITA DA SILVA** – Independência político-religiosa dos integrantes do Partido dos Trabalhadores.

**CÉSAR MAIA** (Pela ordem) – Reiteração de necessidade de resposta a pedido de informação dirigido ao Poder Executivo.

**PRESIDENTE** – Resposta ao Constituinte César Maia.

**ARNALDO FARIA DE SÁ** – Desatenção do INPS para com seus segurados paulistanos.

**PAULO DELGADO** – Descrédito nacional pelos trabalhos de elaboração do texto constitucional.

**PRESIDENTE** (Ulysses Guimarães) – Convocação dos Constituintes a plenário para início da verificação de **quorum**.

**DIRCE TUTU QUADROS** – Repúdio à Confederação Evangélica Brasileira, denunciada pelo **Jornal do Brasil** pela prática de fisiologismo, e à atuação da bancada evangélica na Assembléia Nacional Constituinte.

**MAX ROSENMAN** – Registro da posse da nova Diretoria da Abifer – Associação Brasileira da Indústria Ferroviária.

**IVO LECH** – Reencontro do Estado com a Nação através da nova Carta Magna.

**OSVALDO BENDER** – Reivindicações do Município de Tenente Portela no tocante à pavimentação de rodovias na região.

**JÚLIO COSTAMILAN** – Solidariedade ao Constituinte Bernardo Cabral em face de denúncias de existência de manobras protelatórias dos trabalhos de elaboração constitucional.

**ULDURICO PINTO** – Ineficiência do desempenho do IBDF – Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal, na fiscalização do tráfico de animais e aves no território nacional.

**CARLOS VINAGRE** – Desempenho da Comissão Executiva para o Desenvolvimento da Navegação Interior e das Vias Navegáveis – Cenav, para o desenvolvimento do transporte hidroviário no Brasil.

**MAURO MIRANDA** – Fortalecimento da autonomia política e financeira do município brasileiro no futuro texto constitucional. – **PAULO MACARINI** – Mobilização dos Prefeitos, Vereadores e entidades de classe do Estado de Santa Catarina para evitar eventual colapso no sistema nacional de assistência técnica e extensão rural no País.

**ABIGAIL FEITOSA** – Artigo "Chegamos a 1789, enfim", publicado no **Jornal do Brasil**.

**PAULO ZARZUR** – Repercussões da visita do Presidente José Sarney à Bolívia, pela assinatura de acordo comercial pelos dois países. Implantação, pelo Governo Orestes Querínia, no Estado de São Paulo, do Plano de Expansão da Rede Física Escolar.

**SAMIR ACHÔA** – Extensão aos profissionais liberais do tratamento diferenciado no campo tributário dado às microempresas.

**SIGMARINGA SEIXAS** – Repúdio às retaliações comerciais e pressões econômicas exercidas pelo governo norte-americano contra o Brasil.

**EUNICE MICHILES** – Atuação da bancada evangélica na Assembléia Nacional Constituinte.

**ADEMIR ANDRADE** – Providências dos Governos Federal e Estadual para melhoria das condições de vida dos habitantes do Garimpo da Cutia, Município de Curianópolis, Estado do Pará.

**MÁRIO MAIA** – Fracasso da administração peemedebista no Estado do Acre.

**VICTOR BUAIZ** – Causas e consequências do desastre ecológico resultante do incêndio no Parque Nacional das Emas, Estado de Goiás.

**MATHEUS IENSEN** – Congratulações ao Ministro Iris Rezende, da Agricultura, pela sugestão proposta para a política de crédito rural.

**WILMA MAIA** – Estréia do Ministro Jáder Barbalho na Pasta da Previdência e Assistência Social.

**JUTAHY MAGALHÃES** – Ineficácia da política econômica governamental.

**JOAO CALMON** – Apuração dos responsáveis por violência policial contra menores no Estado do Espírito Santo.

## V – Apresentação de proposições

**CÉSAR MAIA**.

**PRESIDENTE** (Ulysses Guimarães) – Realização de verificação de **quorum**. (Procede-se à verificação.)

**BRANDÃO MONTEIRO** (Pela ordem) – Razões da ausência do orador na sessão antecedente da Assembléia Nacional Constituinte.

**AMAURY MÜLLER** (Pela ordem) – Razões da ausência da Constituinte Raquel Cândido da presente sessão.

**JOAQUIM BEVILACQUA** (Pela ordem) – Presença do orador nas sessões da Assembléia Nacional Constituinte.

**GASTONE RIGHI** (Pela ordem) – Inveracidade de notícia publicada no jornal **O Estado de S. Paulo** sobre apoio do orador à candidatura João Leiva a Prefeito de São Paulo, Estado de São Paulo.

**OCTÁVIO ELISIO** (Pela ordem) – Nota do PSDB sobre necessidade de punição dos Constituintes ausentes às sessões da Assembléia Nacional Constituinte.

**JESUS TAIRA** (Pela ordem) – Inveracidade de declarações atribuídas ao Constituinte Adolfo Oliveira, publicadas no **Jornal do Brasil**, sobre manobras protelatórias do PFL para promulgação da Constituição.

**PRESIDENTE** – Apelo aos Constituintes para brevidade no encaminhamento das votações.

**NELSON CARNEIRO** (Pela ordem) – Realização de esforço concentrado a partir do dia 16 até 31 do corrente.

**PRESIDENTE** – Resposta ao Constituinte Nelson Carneiro. Anúncio do resultado da verificação de **quorum**.

**CARDOSO ALVES, OSWALDO COELHO** (Pela ordem) – Registro de presença na sessão.

## VI – Ordem do Dia

Votação das emendas destacadas, oferecidas ao Projeto de Constituição em segundo turno. (Art. 29, § 4º do Regimento Interno.)

**PRESIDENTE** – Votação da fusão das Emendas nºs 1.741, 498, 1.688, 1.495, 802, 1254, 1.473, 432, 1.620, 331, 421, 328, 1.004, 1.739, 247, 1.323, 1.427, 1.776, 1219, 1.537, 1.777, 1.426, 459, 1.197, 1.697 e 59.

**THEODORO MENDES** (Pela ordem) – Existência de ressalvas para destaques dos Constituintes José Genoino e Amaral Netto.

**PRESIDENTE** – Resposta ao Constituinte Theodoro Mendes. Parecer do Relator favorável a matéria em votação.

**AMARAL NETTO** (PDS), **ROBERTO FREIRE** (PCB), **VIVALDO BARBOSA** (PDT), **ELIAS MURAD** (PTB), **HAROLDO LIMA** (PC do B), **PAULO DELGADO** (PT), **ARTUR DA TÁVOLA** (PSDB), **NELSON JÓBIM** (PMDB), **ADEMIR ANDRADE** (PSB), **JOSÉ LOURENÇO** (PFL) – (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

**NELSON JOBIM** (Pela ordem) – Estranheza do PMDB quanto aos termos do voto do Líder do PFL, em desconformidade com manifestação tomada em reunião das Lideranças partidárias.

**PAES LANDIM** (Pela ordem) – Esclarecimentos sobre conteúdo do voto manifestado pelo Líder do PFL

**PLÍNIO DE ARRUDA SAMPAIO** (Pela ordem) – Objeto das questões de ordem levantadas.

**ERALDO TINOCO** (Pela ordem) – Protesto contra o processo de fusão de emendas adotado pela Mesa para as votações em segundo turno.

**JOSÉ GENOÍNO** (Pela ordem) – Contradita à questão de ordem levantada pelo Constituinte Eraldo Tinoco.

**CARLOS SANT'ANNA** (Pela ordem) – Necessidade de coleta, pela Mesa, da assinatura dos Constituintes para a formalização de fusões de emendas.

**PRESIDENTE** – Resposta ao Constituinte Carlos Sant'Anna. Apelo aos Constituintes para permanência em plenário após as 20h. Aprovação da fusão das Emendas nºs 1.741, 498, 1.688, 1.495, 802, 1.254, 1.473, 432, 1.620, 331, 421, 328, 1.004, 1.739, 247, 1.323, 1.427, 1.776, 1219, 1537, 1.777, 1.426, 459, 1.197, 1.697 e 59. Votação da Emenda nº 1.748, do Constituinte Álvaro Pacheco, referente ao Destaque nº 396.

**PAES LANDIM** – Retirada da Emenda nº 1.748.

**PRESIDENTE** – Anúncio da retirada da Emenda nº 91.354, do Constituinte Edison Lobão. Votação da Emenda nº 1.116, da Constituinte Dirce Tutu Quadros, referente ao Destaque nº 806.

**DIRCE TUTU QUADROS** – Retirada da Emenda nº 1.116.

**PRESIDENTE** – Declaração de prejudicialidade de emenda do Constituinte Carlos Mosconi. Votação da Emenda nº 981, da Constituinte Lídice da Mata.

**LÍDICE DA MATA** – Retirada da Emenda nº 981.

**PRESIDENTE** – Anúncio da retirada de emendas dos Constituintes Rodrigues Palma e Alfredo Campos. Votação da Emenda nº 421, do Constituinte Theodoro Mendes.

**THEODORO MENDES, MENDES RIBEIRO** – Encaminhamento da votação.

**BERNARDO CABRAL** (Relator) – Parecer contrário à matéria em votação.

**MYRIAN PORTELLA** (Pela ordem) – Voto que proferiria na votação anterior.

**ELIAS MURAD** (PTB), **ROBERTO FREIRE** (PCB), **PLÍNIO DE ARRUDA SAMPAIO** (PT), **ARTUR DA TÁVOLA** (PSDB), **INOCÊNCIO OLIVEIRA** (PFL), **VIVALDO BARBOSA** (PDT), **AMARAL NETTO** (PDS), **ADEMIR ANDRADE** (PSB), **HAROLDO LIMA** (PC do B), **NELSON JOBIM** (PMDB), **ADOLFO OLIVEIRA** (PL) – (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

**PRESIDENTE** – Anúncio de retirada da Emenda nº 421. Votação da Emenda nº 331, do Constituinte Antonio Mariz.

**ANTONIO MARIZ** – Encaminhamento da votação.

**GASTONE RIGHI** (Pela ordem) – Esclarecimentos sobre a matéria em votação.

**PRESIDENTE** – Resposta ao Constituinte Gastone Righi.

**AMARAL NETTO** – Encaminhamento da votação.

**BERNARDO CABRAL** (Relator) – Parecer favorável à matéria em votação.

**ROBERTO FREIRE** (PCB), **GASTONE RICHI** (PTB), **INOCÊNCIO OLIVEIRA** (PFL), **AMARAL NETTO** (PDS), **ADEMIR ANDRADE** (PSB), **AROLDO LIMA** (PC do B), **PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO** (PT), **VIVALDO BARBOSA** (PDT), **MESSIAS SOARES** (PTR), **ARTUR DA TÁVOLA** (PSDB) – (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

**BONIFÁCIO DE ANDRADA** (Pela ordem) – Esclarecimentos sobre a matéria em votação.

**NELSON JOBIM** (Pela ordem) – Declaração de voto da bancada do PMDB.

(Procede-se à votação.)

**PRESIDENTE** – Rejeição da Emenda nº 331. Votação da Emenda nº 1.322, referente ao Destaque nº 131, do Constituinte José Genoíno.

**FLÁVIO PALMIER DA VEIGA** (Pela ordem) – Omissão do voto do orador à matéria em votação anterior no painel de votação.

**SOTERO CUNHA** (Pela ordem) – Declaração de voto à matéria em votação anterior.

**JOSÉ GENOÍNO** – Encaminhamento da votação.

**MANSUETO DE LAVOR, MARIA DE LOURDES ABADIA** (Pela ordem) – Registro do voto dos oradores à matéria em votação anterior.

**SANDRA CAVALCANTI** – Encaminhamento da votação.

**BERNARDO CABRAL** (Relator) – Parecer contrário à matéria em votação.

**AMARAL NETTO** (PDS), **ROBERTO FREIRE** (PCB), **ADOLFO OLIVEIRA** (PL), **GASTONE RIGHI** (PTB), **HAROLDO LIMA** (PC do B), **INOCÊNCIO OLIVEIRA** (PFL), **ADEMIR ANDRADE** (PSB), **ARTUR DA TÁVOLA** (PSDB), **NELSON JOBIM** (PMDB), **CÉSAR MAIA** – (PDT), **JOSÉ GENOÍNO** (PT) – (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

(Procede-se à votação.)

**PRESIDENTE** – Comunicação da criação de cinco comissões na Assembléia Nacional Constituinte para agilizar as votações, em segundo turno, do Projeto de Constituição. Rejeição da Emenda no 1.322.

**ABIGAIL FEITOSA** (Pela ordem) – Omissão do voto da oradora à matéria em votação anterior no painel de votação.

**ALUÍZIO BEZERRA** (Pela ordem) – Registro do voto do orador à matéria em votação anterior.

**PRESIDENTE** – Votação do Destaque nº 445, do Constituinte Carlos Sant'Anna.

**CARLOS SANT'ANNA** (Pela ordem) – Retirada do Destaque nº 445 à Emenda nº 1.739, do orador.

**PRESIDENTE** – Votação da Emenda nº 187 referente ao Destaque nº 1.204 do Constituinte Amaral Netto.

**AMARAL NETTO, JOSÉ GENOÍNO** – Encaminhamento da votação.

**PRESIDENTE** – Parecer do Relator contrário à matéria em votação.

**ELIAS MURAD** (Pela ordem) – Omissão do voto do orador à matéria em votação anterior no painel de votação.

**MESSIAS SOARES** (PTR), **ADOLFO OLIVEIRA** (PL), **ROBERTO FREIRE** (PCB), **INOCÊNCIO OLIVEIRA** (PFL), **NELSON JOBIM** (PMDB), **AMARAL NETTO** (PDS), **DIRCE TUTU QUADROS** (PSDB), **GASTONE RIGHI** (PTB), **ADEMIR ANDRADE** (PSB), **LÍDICE DA MATA** (PC do B), **BOCAYUVA CUNHA** (PDT) e **PAULO DELGADO** (PT) – (Pela ordem) – Declaração de votos das respectivas bancadas.

(Procede-se à votação.)

**FURTADO LEITE** (Pela ordem) – Retificação de voto registrado no painel de votação.

**OSCAR CORRÊA** (Pela ordem) – Retificação de voto registrado no painel de votação.

**PRESIDENTE** – Rejeição da Emenda nº 187. Apelo para a permanência dos Constituintes em plenário. Prejudicialidade de emenda do Constituinte Antônio Salim Curiati, por ausência do autor no plenário. Anúncio da retirada da Emenda nº 1.492, do Constituinte Rosa Prata. Votação da Emenda nº 1.703, do Constituinte João de Deus.

**ROBERTO FREIRE** – Existência de acordo de lideranças para a matéria em votação.

**PAES LANDIM** (Pela ordem) – Omissão do voto do orador no painel de votação.

**PRESIDENTE** – Anúncio da retirada da Emenda nº 1.703, do Constituinte João de Deus.

**LUIZ ROBERTO PONTE** (Pela ordem) – Omissão de voto do orador no painel de votação.

**PRESIDENTE** – Prejudicialidade da Emenda nº 1.386, do Constituinte Enoc Vieira, por ausência do autor no plenário. Anúncio da retirada da Emenda nº 202, do Constituinte José Tavares, e da Emenda nº 1.173, do Constituinte Cássio Cunha Lima.

**PRESIDENTE** – Votação da Emenda nº 403, do Constituinte Cardoso Alves, referente ao Destaque nº 526.

**CARDOSO ALVES, NELSON JOBIM** – Encaminhamento da votação.

**BERNARDO CABRAL** (Relator) – Parecer contrário à matéria em votação.

**CARDOSO ALVES** (Pela ordem) – Retirada da Emenda nº 403.

**ROBERTO FREIRE** (Pela ordem) – Votação simbólica do restabelecimento de texto aprovado em primeiro turno.

**PRESIDENTE** – Inexistência de oposição do Relator. Aprovação simbólica das Emendas nºs 1.623 e 1.728, de restabelecimento do texto aprovado em primeiro turno.

**VIVALDO BARBOSA** (Pela ordem) – Identidade de destaque do Constituinte Fernando Henrique Cardoso, a ser votado, com destaque já aprovado.

**PRESIDENTE** – Resposta ao Constituinte Vivaldo Barbosa. Anúncio do Destaque nº 324 do Constituinte Geovani Borges.

**JOÃO MENEZES** (Pela ordem) – Ocorrência, ao arreio da norma regimental, de votação simbólica nos Trabalhos de elaboração constitucional.

**PRESIDENTE** – Resposta ao Constituinte João Menezes. Votação da Emenda nº 444, do Constituinte José Egreja, referente ao Destaque nº 1.550.

**JOSÉ EGREJA, NELSON JOBIM** – Encaminhamento da Votação.

**BERNARDO CABRAL** (Relator) – Apelo ao Constituinte José Egreja para retirada da Emenda nº 444.

**ROBERTO FREIRE** (Pela ordem) – Apelo das Lideranças partidárias ao Constituinte José Egreja para retirada da Emenda nº 444.

**GASTONE RIGHI** (PTB), **ROBERTO FREIRE** (PCB) – (Pela Ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

**JOSÉ EGREJA** (Pela ordem) – Retirada da Emenda nº 444.

**PRESIDENTE** – Anúncio da retirada de emendas dos Constituintes Anníbal Barcellos e Lavoisier Maia. Votação da Emenda nº 752, do Constituinte Chagas Rodrigues, referente ao Destaque nº 486:

**JOSÉ GENÓIMO** (Pela ordem) – Perda de sentido da alínea, com a retirada do termo "cidadão".

**CHAGAS RODRIGUES, NELSON CARNEIRO** – Encaminhamento da votação.

**BERNARDO CABRAL** (Relator) – Parecer contrário à matéria em votação.

**ADEMIR ANDRADE** (PSB), **INOCÊNCIO OLIVEIRA** (PFL), **ARTUR DA TÁVOLA** (PSDB) (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

**CHAGAS RODRIGUES** (Pela ordem) – Retirada da Emenda nº 752.

**PRESIDENTE** – Prejudicialidade da Emenda nº 317, do Constituinte Felipe Cheidde, por ausência do autor no plenário. Anúncio da retirada da Emenda nº 340, do Constituinte Mello Reis. Prejudicialidade de emendas dos Constituintes Saldanha Derzi e Etevaldo Nogueira, por ausência dos autores no plenário. Votação da Emenda nº 1.736, da Constituinte Beth Azize, referente ao Destaque nº 1.359.

**BETH AZIZE** – Retirada da Emenda nº 1.736.

**INOCÊNCIO OLIVEIRA** (Pela ordem) – Necessidade do cumprimento de acordo de Lideranças para adiamento da votação dos §§ 1º e 2º do art. 5º.

**ROBERTO FREIRE** (Pela ordem) – Inexistência de acordo de Lideranças para adiamento da votação dos §§ 1º e 2º do art. 5º.

**NELSON JOBIM** (Pela ordem) – Concordância do PMDB com o adiamento da votação dos §§ 1º e 2º do art. 5º.

**PRESIDENTE** – Consulta às Lideranças partidárias sobre adiamento da votação dos §§ 1º e 2º do art. 5º.

**ROBERTO FREIRE, VIVALDO BARBOSA, AMARAL NETTO** (Pela ordem) – Concordância das Lideranças do PCB, PDT e PDS com o adiamento da votação dos §§ 1º e 2º do art. 5º.

**PRESIDENTE** – Votação do Capítulo II do Título II. Votação da Emenda nº 1.331, do Constituinte Luiz Inácio Lula da Silva, referente ao Destaque nº 127.

**JOSÉ GENÓIMO** (Pela ordem) – Clara definição das Lideranças no processo de votação da matéria adiada, sem ocorrência de concentração em um só dia.

**PRESIDENTE** – Resposta ao Constituinte José Genóimo.

**ARTUR DA TÁVOLA** (Pela ordem) – Suspensão dos trabalhos para possibilitar às Lideranças a orientação das respectivas bancadas.

**ROBERTO JEFFERSON** (Pela ordem) – Registro da presença do orador na sessão.

**MAURÍLIO FERREIRA LIMA** (Pela ordem) – Imediata realização de votação, sem interrupção dos trabalhos.

**PRESIDENTE** – Conveniência de compatibilizar o trabalho das Lideranças com o de plenário.

**NELSON JOBIM** (Pela ordem) – Exame das questões pendentes pelas Lideranças, com a votação das mesmas na sessão de amanhã.

**BONIFÁCIO DE ANDRADA** (Pela ordem) – Prosseguimento normal do processo de votação, com suspensão das questões consideradas polêmicas pelas Lideranças.

**PRESIDENTE** – Esclarecimento sobre processo a ser adotado pela Presidência para as votações. Votação da Emenda nº 1.331, do Constituinte Luiz Inácio Lula da Silva, referente ao Destaque nº 127.

**LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA, GERSON PERES** – Encaminhamento da votação.

**BERNARDO CABRAL** (Relator) – Parecer contrário à matéria em votação.

**ROBERTO FREIRE** (PCB), **GASTONE RIGHI** (PTB), **ADOLFO OLIVEIRA** (PL), **INOCÊNCIO OLIVEIRA** (PFL), **EDMILSON VALENTIM** (PC do B), **ADEMIR ANDRADE** (PSB), **VIVALDO BARBOSA** (PDT), **LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA** (PT), **GERSON PERES** (PDS), **NELSON JOBIM** (PMDB), **JOSÉ MARIA EYMAEL** (PDC), **ARTUR DA TÁVOLA** (PSDB) (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

(Procede-se à votação.)

**PRESIDENTE** – Rejeição da Emenda nº 1.331. Votação da fusão das Emendas nºs 1.651, 433, 1.198 e 1.078, dos Constituintes Amaury Müller, Mário Lima, Pompeu de Sousa e Haroldo Sabóia, respectivamente, referente aos Destaques nºs 204, 654, 856 e 1.642.

**JOSÉ AGRIPINO, NYDER BARBOSA** (Pela ordem) – Retificação dos votos dos oradores à matéria em votação anterior.

**JUAREZ ANTUNES** – Encaminhamento da votação.

**PRESIDENTE** – Parecer do Relator contrário à matéria em votação.

**GASTONE RIGHI** (Pela ordem) – Esclarecimento sobre a matéria em votação. Declaração de voto da bancada do PTB.

**PRESIDENTE** – Resposta ao Constituinte Gastone Righi.

**ELIEL RODRIGUES** (Pela ordem) – Esclarecimento sobre o parecer do Relator à matéria em votação.

**PRESIDENTE** – Resposta ao Constituinte Eliel Rodrigues.

**INOCÊNCIO OLIVEIRA** (PFL), **BONIFÁCIO DE ANDRADA** (PDS), **EDMILSON VALENTIM** (PC do B), **JOSÉ MARIA EYMAEL** (PDC), **ADEMIR ANDRADE** (PSB), **PAULO PAIM** (PT), **ARTUR DA TÁVOLA** (PSDB), **NELSON JOBIM** (PMDB) (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

(Procede-se à votação.)

**PRESIDENTE** – rejeição das Emendas nºs 1.651, 433, 1.198 e 1.078. Votação das Emendas nºs 13, 953 e 1.820, referente aos Destaques nºs 360, 187 e 1.675.

**FERNANDO SANTANA, NELSON CARNEIRO** (Pela ordem) – Omissão dos votos dos oradores à matéria em votação anterior, no painel de votação.

**ROBERTO FREIRE, GERSON PERES** – Encaminhamento da votação.

**BERNARDO CABRAL** (Relator) – Parecer contrário à matéria em votação.

**GASTONE RIGHI** (PTB), **NELSON JOBIM** (PMDB), **JOSÉ MARIA EYMAEL** (PDC) (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

**LUIZ ROBERTO PONTE** (Pela ordem) – Testemunho do Constituinte Mário Covas da existência de acordo de Lideranças sobre a matéria em votação.

**EDMILSON VALENTIM** (PC do B), **INOCÊNCIO OLIVEIRA** (PFL), **BONIFÁCIO DE ANDRADA** (PDS), **ADEMIR ANDRADE** (PSB), **PAULO PAIM** (PT) – (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

**MÁRIO COVAS** (Pela ordem) – Testemunho da existência de acordo parcial de Lideranças sobre a matéria em votação.

**ROBERTO FREIRE** (PCB), **VIVALDO BARBOSA** (PDT), **ARTUR DA TÁVOLA** (PSDB) – (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

**JOSÉ COSTA** (Pela ordem) – Retificação do voto do orador à matéria em votação anterior.

**PRESIDENTE** – Rejeição das Emendas nºs 13, 953 e 1.820.

**HÉLIO ROSAS** (Pela ordem) – Retificação do voto do orador à matéria em votação anterior.

**AÉCIO NEVES** (Pela ordem) – Omissão do voto do orador à matéria em votação anterior no painel de votação.

**PRESIDENTE** – Votação da Emenda nº 1.216, referente ao Destaque nº 119, do Constituinte Jorge Hage.

**JORGE HAGE** – Encaminhamento da votação.

**MICHEL TEMER** (Pela ordem) – Retificação do voto do orador à matéria em votação anterior.

**JOSÉ FOGAÇA** – Encaminhamento da votação.

**BERNARDO CABRAL** (Relator) – Parecer contrário à Matéria em votação.

BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS), INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL), ARTUR DA TÁVOLA (PSDB), VIVALDO BARBOSA (PDT), ROBERTO FREIRE (PCB), NELSON JOBIM (PMDB) – (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

PAULO PAIM (Pela ordem) – Apelo ao Constituinte Jorge Hage para a retirada da emenda de sua autoria.

JORGE HAGE (Pela ordem) – Retirada da Emenda nº 1.216.

PRESIDENTE – Prejudicialidade das Emendas nºs 272 e 1.630, dos Constituintes Carrel Benevides e Antônio Carlos Franco, respectivamente, pela ausência dos autores.

PRESIDENTE – Votação da Emenda nº 278, referente ao Destaque nº 664, do Constituinte Cid Sabóia de Carvalho.

CID SABÓIA DE CARVALHO – Encaminhamento da votação.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Parecer contrário à matéria em votação.

CID SABÓIA DE CARVALHO (Pela ordem) – Retirada da Emenda nº 278.

ROBERTO BALESTRA (Pela ordem) – Retirada da Emenda nº 877.

NELTON FRIEDRICH (Pela ordem) – Retirada da Emenda nº 1.824.

PRESIDENTE – Votação das Emendas nºs 1.668 e 436, fundidas, dos Constituintes Lysâneas Maciel e Mário Lima, referente aos Destaques nºs 211 e 651.

LYSÂNEAS MACIEL – Encaminhamento da votação.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Parecer contrário à matéria em votação.

BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS), INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL), PAULO PAIM (PT), ADEMIR ANDRADE (PSB), NELSON JOBIM (PMDB), EDMILSON VALENTIM (PC do B), ROBERTO FREIRE (PCB), BRANDÃO MONTEIRO (PDT), ARTUR DA TÁVOLA (PSDB), JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC) – (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Rejeição das Emendas nºs 1.668 e 436, fundidas. Anúncio de retirada da Emenda nºs 1.430, do Constituinte Geovani Borges. Votação das Emendas nºs 1.645 e 997, fundidas dos Constituintes Brandão Monteiro e Edmilson Valentim, referentes aos Destaques nºs 225 e 1.029.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA – Encaminhamento da votação.

PRESIDENTE – Parecer do Relator contrário à matéria em votação.

EDMILSON VALENTIM (PC do B), GERSON PERES (PDS), ADEMIR ANDRADE (PSB), PAULO PAIM (PT), MESSIAS SOARES (PTR), GASTONE RIGHI (PTB), CARLOS ALBERTO CAÓ (PDT), INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL), ROBERTO FREIRE (PCB), JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC), NELSON JOBIM (PMDB), ARTUR DA TÁVOLA (PSDB) – (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

(Procede-se à votação.)

ANTONIO PEROSA (Pela ordem) – Retificação do voto proferido na votação em curso.

PRESIDENTE – Rejeição das Emendas nºs 1.645 e 997, fundidas. Anúncio da retirada das Emendas dos Constituintes Álvaro Pacheco, Roberto Balestra e Afonso Sancho. Votação da Emenda nº 796, do Constituinte Luiz Soyer.

ROBERTO FREIRE (Pela ordem) – Existência de acordo de liderança para rejeição da matéria.

LUIZ SOYER (Pela ordem) – Retirada da Emenda nº 796.

PRESIDENTE – Votação da fusão das Emendas nºs 434, 1.716, 1.658, 984 e 1.600, dos Constituintes Mário Lima, Jovani Massini, Juarez Antunes, Lídice da Mata e Márcio Lacerda.

ELIEL RODRIGUES (Pela ordem) – Esclarecimento sobre oportunidade de votação do inciso XIX do art. 7º.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Eliel Rodrigues.

ROBERTO FREIRE (Pela ordem) – Existência de acordo de Lideranças para a matéria em votação.

PRESIDENTE – Parecer favorável a matéria em votação.

BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS), INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL), GASTONE RIGHI (PTB), NELSON JOBIM (PMDB), PAULO PAIM (PT) – (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

JESUS TAJRA (Pela ordem) – Natureza Modificativa da emenda em votação.

NELSON JOBIM (Pela ordem) – Contradita à questão de ordem do Constituinte Jesus Tajra.

ROBERTO FREIRE (Pela ordem) – Possibilidade de votação simbólica para a matéria.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Aprovação das Emendas nºs 434, 1.716, 1.658, 984 e 1.600, fundidas.

PRESIDENTE – Retirada da Emenda nº 1.238, do Constituinte Etevaldo Nogueira, pelo autor.

JOSÉ YUNES (Pela ordem) – Retificação do voto do orador à matéria em votação anterior.

PRESIDENTE – Prejudicialidade das Emendas nºs 846, 1.235, 917 e 285, dos Constituintes Artenir Werner, Rita Furtado, Maluly Neto, Leopoldo Peres, respectivamente, pela ausência dos autores.

VALTER PEREIRA (Pela ordem) – Retirada da Emenda nº 1.229, referente ao Destaque nº 1.332, do orador.

AUGUSTO CARVALHO (Pela ordem) – Retirada da Emenda nº 951, referente ao Destaque nº 189, do orador.

DENISAR ARNEIRO (Pela ordem) – Retirada de emenda do orador.

JOÃO PAULO (Pela ordem) – Esclarecimento sobre a matéria em votação.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte João Paulo.

LUIZ GUSHIKEN (Pela ordem) – Esclarecimento sobre a matéria em votação.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Luiz Gushiken.

ROBERTO FREIRE (Pela ordem) – Pendência da matéria em votação de acordo de lideranças.

NELSON JOBIM (Pela ordem) – Confirmação de pendência da matéria em votação de acordo de Lideranças.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Nelson Jobim.

PRESIDENTE – Votação da Emenda nº 1.310, do Constituinte Luiz Gushiken, referente aos Destaques nºs 147, 760, 914, 1.337 e 1.540.

LUIZ GUSHIKEN, ROBERTO FREIRE – Encaminhamento da votação.

EGÍDIO FERREIRA LIMA (Pela ordem) – Respeito à ordem de inscrição, com a concessão da palavra ao orador.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Egídio Ferreira Lima.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Parecer contrário à matéria em votação.

BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS), HAROLDO LIMA (PC do B), ADEMIR ANDRADE (PSB), AFIF DOMINGOS (PL), CARLOS ALBERTO CAÓ (PDT), NELSON CARNEIRO (PMDB), INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL), ARTUR DA TÁVOLA (PSDB), GASTONE RIGHI (PTB), ROBERTO FREIRE (PCB), LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA (PT), JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC) – (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

(Procede-se à votação.)

FERNANDO SANTANA (Pela ordem) – Retificação do voto proferido na votação em curso.

PRESIDENTE – Rejeição da Emenda nº 1.310. Votação das Emendas nºs 1.217, 1.052, 1.629 e 910.

BRANDÃO MONTEIRO (Pela ordem) – Registro do voto que proferiria na votação anterior.

JOSÉ GENÓIMO (Pela ordem) – Consequências da introdução no texto constitucional da expressão "organização sindical".

CARLOS SANT'ANNA (Pela ordem) – Exigência de votação nominal para alteração do texto constitucional em votação, já aprovado globalmente.

BERNARDO CABRAL (Relator) – (Pela ordem) – Contradita à questão de ordem do Constituinte Carlos Sant'Anna.

ROBERTO FREIRE (Pela ordem) – Esclarecimento sobre abrangência da expressão "organização sindical".

LUIZ GUSHIKEN (Pela ordem) – Improcedência dos esclarecimentos prestados pelo Constituinte Roberto Freire.

BONIFÁCIO DE ANDRADA (Pela ordem) – Sistema de votação a ser aplicado no caso em curso.

PRESIDENTE – Adoção do sistema nominal para votação da questão em deliberação.

JOSÉ GENÓIMO (Pela ordem) – Esclarecimento sobre a matéria em votação.

JORGE HAGE, LUIZ GUSHIKEN – Encaminhamento da votação.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Parecer favorável à matéria em votação.

HAROLDO LIMA (Pela ordem) – Adoção do sistema de votação simbólica nos casos de retorno ao texto aprovado em primeiro turno.

ANTONIOPCARLOS MENDES THAME (Pela ordem) – Reintrodução do DVS na sistemática de votação, com a colocação a votos da presente emenda.

BONIFÁCIO DE ANDRADA (Pela ordem) – Declaração de voto da bancada do PDS.

HAROLDO LIMA (Pela ordem) – Manutenção do acordo de lideranças.

INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL), ROBERTO FREIRE (PCB), GASTONE RIGHI (PTB) (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

OCTÁVIO ELÍSIO (Pela ordem) – Adoção do sistema de votação simbólica nos casos de retorno ao texto aprovado em primeiro turno.

MÁRIO COVAS (Pela ordem) – Adoção do sistema de votação simbólica nos casos de retorno ao texto aprovado em primeiro turno.

CARLOS SANT'ANNA (Pela ordem) – Exigência constitucional de votação em dois turnos, com o mínimo de 280 votos nas duas vezes para aprovação.

HAROLDO LIMA (Pela ordem) – Não-participação do Constituinte Carlos Sant'Anna na reunião de líderes na Assembléia Nacional Constituinte sobre o assunto. Inocorrência de matéria constitucional na questão posta a votos.

PRESIDENTE – Retirada da matéria em votação da pauta, para posterior deliberação da Presidência. Anúncio da retirada da Emenda nº 1.171, do Constituinte José Ulisses de Oliveira.

LUIZ ROBERTO PONTE (Pela ordem) – Suspensão da sessão para entendimentos das lideranças sobre a próxima matéria a ser colocada em votação.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Luiz Roberto Ponte. Votação das Emendas nºs 1.390 a 1.270, fundidas, dos Constituintes Nyder Barbosa e Vinícius Cansanção, referentes aos Destaques nºs 699, 1.417 e 178.

ADEMIR ANDRADE (Pela ordem) – Ocorrência de votações simbólicas na presente sessão.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Ademir Andrade.

NYDER BARBOSA – Manutenção da emenda em votação.

BONIFÁCIO DE ANDRADA (Pela ordem) – Possibilidade de adiamento da votação da matéria.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Bonifácio de Andrade.

ROBERTO FREIRE (Pela ordem) – Implicações do adiamento da votação, para entendimentos entre as lideranças sobre a matéria.

PRESIDENTE – Adiamento da votação das Emendas nºs 1.390 e 1.270.

VIVALDO BARBOSA (Pela ordem) – Abrangência do adiamento da votação.

PRESIDENTE – Votação de destaques dos Constituintes Aloysio Chaves, Adhemar de Barros Filho, João Menezes, Telmo Kirst, Ezio Ferreira, Jarbas Passarinho, Max Rosenmann e Eiel Rodrigues ao art 9º.

INOCÊNCIO OLIVEIRA (Pela ordem) – Existência de acordo de liderança para votação do art. 9º na próxima sessão:

PRESIDENTE – Necessidade de formalização, perante a Mesa, dos acordos de liderança, com a seqüência da votação. Manutenção da matéria em votação.

JARBAS PASSARINHO (Pela ordem) – Retirada de requerimento de destaque para o art 9º.

DEL BOSCO AMARAL (Pela ordem) – Condução, pela Presidência, dos acordos, para orientação dos constituintes em plenário.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Del Bosco Amaral.

ADHEMAR DE BARROS FILHO (Pela ordem) – Retirada da Emenda nº 635.

INOCÊNCIO OLIVEIRA (Pela ordem) – Existência de acordo de liderança para votação do art. 9º na próxima sessão.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Inocência Oliveira.

INOCÊNCIO OLIVEIRA (Pela ordem) – Retirada da bancada do PFL do plenário.

PRESIDENTE – Manutenção da decisão de colocar a matéria a votos.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA (Pela ordem) – Assunção, pelos líderes partidários, da responsabilidade de não-votação do art. 9º na presente sessão.

ROBERTO.FREIRE (Pela ordem) – Concordância do PCB com o adiamento, assumido o compromisso de impreterível votação na próxima sessão.

PRESIDENTE – Decisão de encerramento da sessão. Convocação da Câmara dos Deputados e da Assembléia Nacional Constituinte para o dia 10, às 9h e 13h30min, respectivamente.

**2 – MESA** (Relação dos membros)  
**3 – LIDERES E VICE-LIDERES DE PARTIDOS** (Relação dos membros)

**4 – COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO** (Relação dos membros)  
**5 – ATO DA MESA**

#### Ata da 314ª Sessão, em 9 de agosto de 1988

Presidência dos Srs.: Ulysses Guimarães, Presidente; - Mauro Benevides, Primeiro-Vice-Presidente; Jorge Arbage, Segundo-Vice-Presidente; Mário Maia, Segundo-Secretário; e Arnaldo Faria de Sá Terceiro-Secretário.

ÀS 13:30 HORAS COMPARECEM OS SENHORES:

Abigail Feitosa – PSB; Acival Gomes – PMDB; Adauto Pereira – PDS; Ademir Andrade – PSB; Adhemar de Barros Filho – PDT; Adolfo Oliveira – PL; Adroaldo Streck – PDT; Adylson Motta – PDS; Aécio de Borba – PDS; Aécio Neves – PMDB; Affonso Camargo – PTB; Afif Domingos – PL; Afonso Arinos – PSDB; Afonso Sancho – PDS; Agassiz Almeida – PMDB Agripino de Oliveira Lima – PFL; Airton Cordeiro – PFL; Airton Sandoval – PMDB; Albano Franco – PMDB; Alberico Cordeiro – PFL; Albérico Filho – PMDB; Alceni Guerra – PFL; Aldo Arantes

– PC do B; Alexandre Costa – PFL; Ueno – PFL Arnaldo Faria de Sá – PJ; Alexandre Puzyna – PMDB; Alfredo Campos – PMDB; Aloysio Chaves – PFL; Aloysio Teixeira – PMDB; Aluizio Bezerra – PMDB; Álvaro Pacheco – PFL Álvaro Valle – PL; Alysson Paulinelli – PFL; Amaral Netto – PDS; Amaury Müller – PDT; Amilcar Moreira – PMDB; Ângelo Magalhães – PFL; Anna Maria Rattes – PSDB; Annibal Barcellos – PFL; Antero de Barros – PMDB; Antônio Britto – PMDB; Antônio Câmara – PMDB; Antônio Carlos Franco – PMDB; Antônio Carlos Konder Reis – PDS; Antônio Carlos Mendes Thame – PFL; Antônio de Jesus – PMDB; Antonio Gaspar – PMDB; Antonio Mariz – PMDB; Antonio Perosa – PSDB; Antonio Salim Curiati – PDS; Antonio

– Arnaldo Martins – PMDB; Arnaldo Moraes – PMDB; Arnaldo Prieto – PFL; Arnold Fioravante – PDS; Artenir Werner – PDS; Artur da Távola – PSDB; Asdrubal Bentes – PMDB; Assis Canuto – PFL; Atila Lira – PFL; Augusto Carvalho – PCB; Áureo Mello – PMDB; Basílio Villani – PTB; Benedicto Monteiro – PTB; Benedita da Silva – PT; Benito Gama – PFL Bernardo Cabral – PMDB; Beth Azize – PSDB; Bezerra de Melo – PMDB; Bocayuva Cunha – PDT; Bonifácio de Andrade – PDS; Bosco França – PMDB; Brandão Monteiro – PDT; Caio Pompeu – PSDB; Cardoso Alves – PMDB; Carlos Alberto – PTB; Carlos Alberto Caó – PDT; Carlos Benevides – PMDB; Carlos

Cardinal – PDT; Carlos Chiarelli – PFL; Carlos Cotta – PSDB; Carlos De'Carli – PTB; Carlos Mosconi – PSDB; Carlos Sant'Anna – PMDB; Carlos Vinagre – PMDB; Carrel Benevides – PTB; Cássio Cunha Lima – PMDB; Célio de Castro – PSDB; Celso Dourado – PMDB; César Cals Neto – PSD; César Maia – PDT; Chagas Duarte – PFL; Chagas Neto – PMDB; Chagas Rodrigues – PSDB; Christóvam Chiaradia – PFL; Cid Carvalho – PMDB; Cid Sabóia de Carvalho – PMDB; Cláudio Ávila – PFL; Cleonâncio Fonseca – PFL; Cunha Bueno – PDS; Dálton Canabrava – PMDB; Darcy Deitos – PMDB; Darcy Pozza – PDS; Daso Coimbra – PMDB; Del Bosco Amaral – PMDB; Delfim Netto – PDS; Délio Braz – PMDB; Denízar Arneiro – PMDB; Dionísio Dal Prá – PFL; Dionísio Hage – PFL; Dirce Tutu Quadros – PSDB; Dirceu Carneiro – PMDB; Divaldo Suruagy – PFL; Djenal Gonçalves – PMDB; Domingos Juvenil – PMDB; Domingos Leonelli – PMDB; Doreto Campanari – PMDB; Edésio Frias – PDT; Edison Lobão – PFL; Edivaldo Motta – PMDB; Edmílson Tavares – PFL; Edmílson Valentim – PC do B; Eduardo Bonfim – PC do B; Eduardo Jorge – PT; Eduardo Moreira – PMDB; Egidio Ferreira Lima – PMDB; Elias Murad – PTB; Eliel Rodrigues – PMDB; Eliézer Moreira – PFL; Enoc Vieira – PFL; Eraldo Tinoco – PFL; Eraldo Trindade – PFL; Erico Pegoraro – PFL; Ervin Bonkoski – PTB; Etevaldo Nogueira – PFL; Euclides Scalco – PSDB; Eunice Michiles – PFL; Evaldo Gonçalves – PFL; Expedito Machado – PMDB; Ézio Ferreira – PFL; Fábio Feldmann – PSDB; Fábio Raunheitti – PTB; Farabulini Júnior – PTB; Fausto Fernandes – PMDB; Fausto Rocha – PFL; Felipe Mendes – PDS; Feres Nader – PTB; Fernando Bezerra Coelho – PMDB; Fernando Gasparian – PMDB; Fernando Gomes – PMDB; Fernando Henrique Cardoso – PSDB; Fernando Lyra – Fernando Santana-PCB; Fernando Velasco – PMDB; Firmino de Castro – PMDB; Flávio Palmier da Veiga – PMDB; Flávio Rocha – PL; Florestan Fernandes – PT; Floriceno Paixão – PDT; França Teixeira – PMDB; Francisco Amaral – PMDB; Francisco Benjamim – PFL; Francisco Carneiro – PMDB; Francisco Coelho – PFL; Francisco Diógenes – PDS; Francisco Dornelles – PFL; Francisco Küster – PSDB; Francisco Pinto – PMDB; Francisco Rollemberg – PMDB; Francisco Rossi – PTB; Francisco Sales – PMDB; Furtado Leite – PFL; Gabriel Guerreiro – PMDB; Gandi Jami – PFL; Gastone Righi – PTB; Genebaldo Correia – PMDB; Genésio Bernardino – PMDB; Geovani Borges – PFL; Geraldo Alckmin Filho – PSDB; Geraldo Bulhões – PMDB; Geraldo Campos – PSDB; Geraldo Fleming – PMDB; Geraldo Melo – PMDB; Gerson Camata – PMDB; Gerson Marcondes – PMDB; Gerson Peres – PDS; Gidel Dantas – PDC; Gil César – PMDB; Gilson Machado – PFL; Guilherme Palmeira – PFL; Gumercindo Milhomem – PT; Gustavo de Faria – PMDB; Harlan Gadelha – PMDB; Haroldo Lima – PC do B; Haroldo Sabóia – PMDB; Hélio Costa – PMDB; Hélio Duque – PMDB; Hélio Manhães – PMDB; Hélio Rosas – PMDB; Henrique Córdova – PDS; Henrique Eduardo Alves – PMDB; Heráclito Fortes – PMDB; Hermes Zaneti – PSDB; Hilário Braun – PMDB; Homero Santos – PFL; Humberto Lucena – PMDB; Humberto Souto – PFL; Iberê Ferreira – PFL; Ibsen Pinheiro – PMDB; Inocêncio Oliveira – PFL; Iram Saraiva – PMDB; Irapuan Costa Júnior – PMDB; Irma Passoni – PT; Ismael Wanderley – PMDB; Israel Pinheiro – PMDB; Itamar Franco – Iturival Nascimento – PMDB; Ivo Cersósimo – PMDB; Ivo Lech – PMDB; Ivo Mainardi – PMDB; Ivo Vanderlinde – PMDB; Jacy Scanagatta – PFL; Jairo Azi – PDC; Jairo Carneiro – PDC; Jalles Fontoura – PFL; Jamil Haddad – PSB; Jarbas Passarinho – PDS; Jayme Paliarin – PTB; Jayme Santana – PSDB; Jesualdo Cavalcanti – PFL; Jesus Tajra – PFL; João Agripino – PMDB; João Alves – PFL; João Calmon – PMDB; João Carlos Bacelar – PMDB; João Castelo – PDS; João Cunha – PMDB; João da Mata – PDC; João de Deus Antunes – PTB; João Herrmann Neto – PSB; João Lobo – PFL; João Machado Rollemberg – PFL; João Menezes – PFL; João Natal – PMDB; João Paulo – PT; João Rezek – PMDB; Joaquim Bevilacqua – PFL; Joaquim Hayckel – PMDB; Joaquim Sucena – PTB; Jofran Frejat – PFL; Jonas Pinheiro – PFL; Jonival Lucas – PDC; Jorge Arbage – PDS; Jorge Bornhausen – PFL; Jorge PMDB; Jorge Medaúr – PMDB; Jorge Uequed – PMDB; Jorge Vianna – PMDB; José Agripino – PFL; José Camargo – PFL; José Carlos Coutinho – PL; José Carlos Grecco – PSDB; José Carlos Martínez – PMDB; José Carlos Sabóia – PSB; José Carlos Vasconcelos – PMDB; José Costa – PSDB; José da Conceição – PMDB; José Egrela – PTB; José Elias – PTB; José Fogaca – PMDB; José Genoíno – PT; José Geraldo – PMDB; José Guedes – PSDB; José Ignácio Ferreira – PMDB; José Jorge – PFL; José Lins – PFL; José Lourenço – PFL; José Luiz de Sá – PL; José Luiz Maia – PDS; José Maria Eymael – PDC; José Mauricio – PDT; José Melo – PMDB; José Mendonça Bezerra – PFL; José Moura – PFL; José Paulo Bisol – PSDB; José Queiroz – PFL; José Richa – PSDB; José Santana de Vasconcellos – PFL; José Tavares – PMDB; José Teixeira – PFL; José Thomaz Nonô – PFL; José Tinoco – PFL; José Ulisses de Oliveira – PMDB; José Viana – PMDB; José Yunes – PMDB; Jovanni Masini – PMDB; Juarez Antunes – PDT; Júlio Campos – PFL; Júlio Costamilan – PMDB; Jutahy Magalhães – PMDB; Koyu Iha – PSDB; Lael Varella – PFL; Lavoisier Maia – PDS; Leite Chaves – PMDB; Lélio Souza – PMDB; Leopoldo Bessone – PMDB; Leopoldo Peres – PMDB; Leur Lomanto – PFL; Levy Dias – PFL; Lezio Sathler – PMDB; Lídice da Mata – PC do B; Louremberg Nunes Rocha – PTB; Lourival Baptista – PFL; Lúcia Vânia – PMDB; Lúcio Alcântara – PFL; Luís Eduardo – PFL; Luís Roberto Ponte – PMDB; Luiz Alberto Rodrigues – PMDB; Luiz Freire – PMDB; Luiz Gushiken – PT; Luiz Henrique – PMDB; Luiz Inácio Lula da Silva – PT; Luiz Marques – PFL; Luiz Soyer – PMDB; Luiz Viana – PMDB; Luiz Viana Neto – PMDB; Lysâneas Maciel – PDT; Maguito Vilela – PMDB; Maluly Neto – PFL; Manoel Castro – PFL; Manoel Moreira – PMDB; Manuel Ribeiro – PMDB; Mansueto de Lavor – PMDB; Manuel Viana PMDB; Marcelo Cordeiro – PMDB; Márcia Kubitschek – PMDB; Márcio Braga – PMDB; Márcio Lacerda – PMDB; Marco Maciel – PFL; Marcondes Gadelha – PFL; Marcos Lima – PMDB; Marcos Queiroz – PMDB; Maria de Lourdes Abadia – PSDB; Maria Lúcia – PMDB; Mário Assad – PFL; Mário Covas – PSDB; Mário de Oliveira – PMDB; Mário Lima – PMDB; Mário Maia – PDT; Marluce Pinto – PTB; Matheus lensen – PMDB; Maurício Campos – PFL; Maurício Correa – PDT; Maurício Fruet – PMDB; Maurício Nasser – PMDB; Mauricio Pádua – PMDB; Maurílio Ferreira Lima – PMDB; Mauro Benevides – PMDB; Mauro Borges – PDC; Mauro Campos – PSDB; Mauro Miranda – PMDB; Mauro Sampaio – PMDB; Max Rosenmann – PMDB; Meira Filho – PMDB; Melo Freire – PMDB; Mello Reis – PDS; Mendes Botelho – PTB; Mendes Canele – PMDB; Mendes Ribeiro – PMDB; Messias Góis – PFL; Messias Soares – PTR; Michel Temer – PMDB; Milton Barbosa – PDC; Milton Reis – PMDB; Miraldo Gomes – PDC; Miro Teixeira – PMDB; Moema São Thiago – PSDB; Moysés Pimentel – PMDB; Mozarildo Cavalcanti – PFL; Mussa Demes – PFL; Nabor Júnior – PMDB; Naphtali Alves de Souza – PMDB; Narciso Mendes – PFL; Nelson Aguiar – PDT; Nelson Carneiro – PMDB; Nelson Jobim – PMDB; Nelson Wedekin – PMDB; Nelton Friedrich – PSDB; Ney Maranhão – PMB; Nilso Squarezi – PMDB; Nilson Gibson – PMDB; Nion Albernaz – PMDB; Noel de Carvalho – PDT; Norberto Schwantes – PMDB; Nyder Barbosa – PMDB; Octávio Elísio – PSDB; Odacir Soares – PFL; Onofre Corrêa – PMDB; Orlando Bezerra – PFL; Orlando Pacheco – PFL; Oscar Corrêa – PFL; Osmar Leitão – PFL; Osmir Lima – PMDB; Osmundo Rebouças – PMDB; Osvaldo Bender – PDS; Osvaldo Coelho – PFL; Osvaldo Sobrinho – PTB; Osvaldo Almeida – PL; Osvaldo Trevisan – PMDB; Ottomar Pinto – PMDB; Paes de Andrade – PMDB; Paes Landim – PFL; Paulo Delgado – PT; Paulo Macarini – PMDB; Paulo Mincarone – PMDB; Paulo Paim – PT; Paulo Pimentel – PFL; Paulo Ramos – PMN; Paulo Roberto – PMDB; Paulo Roberto Cunha – PDC; Paulo Silva – PSDB; Paulo Zarzur – PMDB; Pedro Canedo – PFL; Pedro Ceolin – PFL; Pimenta da Veiga – PSDB; Plínio Arruda Sampaio – PT; Pompeu de Sousa – PSDB; Rachid Saldanha Derzi – PMDB; Raimundo Bezerra – PMDB; Raimundo Lira – PMDB; Raimundo Rezende – PMDB; Raul Ferraz – PMDB; Renan Calheiros – PSDB; Renato Bernardi – PMDB; Renato Johnsson – PMDB; Renato Vianna – PMDB; Ricardo Fiúza – PFL; Ricardo Izar – PFL; Rita Camata – PMDB; Rita Furtado – PFL; Roberto Augusto – PTB; Roberto Balestra – PDC; Roberto Brant – Roberto Campos – PDS; Roberto Freire – PCB; Roberto Jefferson – PTB; Roberto Torres – PTB; Roberto Vital – PMDB; Robson Marinho – PSDB; Rodrigues Palma – PTB; Ronaldo Aragão – PMDB; Ronaldo Carvalho – PMDB; Ronaldo Cezar Coelho – PSDB; Ronan Tito – PMDB; Ronaro Corrêa – PFL; Rosa Prata – PMDB; Rospide Netto – PMDB; Rubem Branquinho – PMDB; Rubem Medina – PFL; Ruben Figueiró – PMDB; Ruberval Piloto – PDS; Ruy Bacelar – PMDB; Sadie Hauache – PFL; Salatiel Carvalho – PFL; Samir Achôa – PMDB; Sandra Cavalcanti – PFL; Sérgio Brito – PFL; Sérgio Spada – PMDB; Sérgio Werneck – PMDB; Severo Gomes – PMDB; Sigmarinha Seixas – PSDB; Silvio Abreu – PSDB; Simão Sessim – PFL; Siqueira Campos – PDC; Sólon Borges dos Reis – PTB; Sotero Cunha – PDC; Stélio Dias – PFL; Tadeu França PDT; Telmo Kirst – PDS; Teotônio Vilela Filho – PMDB;

Theodoro Mendes – PMDB; Tito Costa – PMDB; Ubiratan Aguiar – PMDB; Ubiratan Spinelli – PDS; Uldurico Pinto – PMDB; Ulysses Guimarães – PMDB; Valmir Campelo – PFL; Valter Pereira – PMDB; Vasco Alves – PSDB; Vicente Bogo – PSDB; Victor Faccioni – PDS; Victor Fontana – PFL; Vieira da Silva – PDS; Vilson Souza – PSDB; Virgílio Senna – PSDB; Virgílio Galassi – PDS; Vitor Buaiz – PT; Vivaldo Barbosa – PDT; Vladimir Palmeira – PT; Wagner Lago – PMDB; Waldec Ornelas – PFL; Waldyr Pugliesi – PMDB; Walmor de Luca – PMDB; Wilma Maia – PDS; Wilson Campos – PMDB; Wilson Martins – PMDB; Ziza Valadares – PSDB.

## I – ABERTURA DA SESSÃO

### O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– A lista de presença registra o comparecimento de 282 Senhores Constituintes.

Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Secretário procederá à leitura da ata da sessão anterior.

## II – LEITURA DE ATA

O SR. MÁRIO MAIA, 2º-Secretário, procede à leitura da ata da sessão antecedente, a qual é, sem observações, assinada.

### O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Passa-se à leitura do expediente.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ, 3º-Secretário, servindo como 1º-Secretário, procede à leitura do seguinte.

## III – EXPEDIENTE

### OFÍCIO

**Do Sr. Nelson Jobim, nos seguintes termos:**

Brasília, 9 de agosto de 1988  
Of. n° 125/88.

Senhor Presidente

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do art. 12, § 2º do Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte, o Deputado Antônio Britto deixa de exercer, a pedido, a partir desta data, o cargo de Vice-Líder do PMDB na Assembléia Nacional Constituinte.

Sem outro particular, colho a feita para reiterar a Vossa Excelência protestos de estima e elevado apreço. – Deputado Nelson Jobim, Líder do PMDB na Assembléia Nacional Constituinte,

### REQUERIMENTOS

**Do Sr. Acival Gomes, nos seguintes termos:**

Brasília, 9 de agosto de 1988

Senhor Presidente

Encaminho a Vossa Excelência, em anexo, atestado médico comprovando a minha impossibi-

bilidade de comparecer aos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte num período de 8 (oito) dias, a partir de 1-8-88.

Aproveito o ensejo para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de consideração e apreço. – Constituinte **Acival Gomes.**

**Do Sr. Uldurico Pinto, nos seguintes termos:**

Brasília, 9 de agosto de 1988.

Sr. Presidente.

### Justificação

Ao tempo que o cumprimento, venho por meio desta esclarecer o motivo do não comparecimento meu à Sessão do dia 8-8-88, da Assembléia Nacional Constituinte: Por ter passado o final de semana no interior do meu estado (Bahia), tive problemas inerentes ao deslocamento para a nossa Capital e consequentemente para Brasília, pois não conseguia lugares nos poucos e lotados vôos.

Outrossim, cliente da necessidade de comparecer às votações a que se seguirão, registro hoje minha presença, podendo Vossa Excelência contar com o meu incondicional apoio no sentido de concretizarmos as votações deste segundo turno.

Atenciosamente, Constituinte **Uldurico Pinto.**

**Do Sr. Dionísio Haje, nos seguintes termos:**

Senhor Presidente,  
Solicito de Vossa Excelência a justificativa de faltas por motivo de doença conforme Atestado Médico, anexo.

Brasília, 9 de agosto de 1988.  
Constituinte **Dionísio Haje.**

**Do Sr. Octávio Elísio, nos seguintes termos:**

Justifico minha ausência a sessão de hoje dia 8 na Assembléia Nacional Constituinte devido ao falecimento de pessoa ligada a família. Saudações. – Deputado **Octávio Elísio.**

### COMUNICAÇÃO

#### Clínica Dr. José Fernando Gobbo

Ao Exmo Sr.  
Presidente da Assembléia Nacional Constituinte Deputado Ulysses Guimarães  
Prezado Senhor,

Vimos Comunicar a V. Ex.<sup>a</sup> que nesta data nosso paciente Deputado Federal João Hermann Neto encontra-se de alta médica estando apto a retornar às suas atividades parlamentares, com restrições a freqüência a locais climatizados artificialmente.

Sem mais, firmo-me.  
Campinas, 1º-8-88. – **José Fernando Gobbo**

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):**

– Está finda a leitura do expediente.

Passa-se ao:

## IV – PEQUENO EXPEDIENTE

Tem a palavra o Sr. Constituinte Nilson Gibson.

**O SR. NILSON GIBSON (PMDB – PE. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, a ausência dos Consti-

tuintes do Plenário, com a consequente falta de **quorum**, preocupa o eminent e ilustre Presidente Ulysses Guimarães, que fez veement apelo: "Pelo amor de Deus, os Constituintes estejam presentes!"

O esforço do Presidente Ulysses Guimarães para reunir com número suficiente a Assembléia Nacional Constituinte que preside, a desconfiança que começa a pairar nas camadas sociais, é de que a tarefa de deslocar Constituintes para os trabalhos finais da aprovação da Nova Carta Política, bem assim da Reconstitucionalização do País não é das mais fáceis, sobretudo neste instante do processo de registro de chapas para prefeitos, vice-prefeitos e vereadores.

Os motivos consideram-se, em certas áreas, absolutamente justificáveis. Alega-se que, no momento, para os Constituintes é preciso não se afastarem das bases, pois o dia 17 de agosto é o prazo final do registro de candidaturas, sobretudo deputados e senadores interessados nas eleições.

Em virtude disso, afigura-se difícil contar com o comparecimento ideal de Constituintes para a votação que se acha em pauta: discussão e votação em 2º-turno do Projeto de Constituição.

Há quem pressinta em alguns setores políticos o desejo mal revelado de não andar depressa como querem certos círculos, como é o nosso caso, autor do maior número de Emendas aprovadas no decorrer da elaboração da Nova Carta, com a finalização da tarefa de reconstitucionalização. Há quem chegue a imaginar que interesses existem até mesmo em vista da promulgação da Constituição só depois da realização do pleito municipal que se avizinha.

Da mesma forma, como há quem reservadamente aspire a um alongamento maior para a vigência da Constituição que vai ser substituída. Porque nela se inserem ainda vantagens que possam ser desfrutadas, e aí, quanto mais tempo durarem, melhor.

A Nova Carta Política é, realmente, a cara do PMDB. Propositadamente, tal retardamento implica numa imperdoável atitude, sobretudo para a classe política, já de si tão afetada no seu conceito por parte do povo.

O Ministro Oscar Corrêa disse: "É dever nosso apresentar, antes que se vote em segundo turno, críticas construtivas". E, aludindo às críticas ao projeto da Nova Carta Magna, que fez no domingo, em reunião dos advogados de Minas Gerais, afirma: "Cumpriu meu dever de Ministro do Supremo Tribunal Federal, de jurista e de cidadão".

As lideranças dos Partidos da ANC, encabeçadas pelos Constituintes Nelson Jobim, José Genoino, Roberto Freire, Plínio Sampaio, Paulo Ramos, Ademir Andrade, Egydio Ferreira Lima, Vivaldo Barbosa, entre outros, através de expediente por escrito encaminhado ao Presidente Ulysses Guimarães, acusam que as "declarações impertinentes que visam criar na opinião pública perplexidade prejudicial à consolidação da nossa vida democrática", do Ministro Oscar Corrêa, pedem um posicionamento vigoroso e claro do Presidente Ulysses Guimarães, "Jamais omitido na defesa da Constituinte".

As críticas do Ministro Oscar Corrêa não me atingem. Defendo tese de que, os magistrados têm responsabilidade de se pronunciar a respeito de problemas nacionais; portanto, não podem fi-

car ausentes da discussão dos assuntos de interesse do País.

Ora, em Pernambuco os magistrados fizeram uma rápida greve para obtenção de reivindicações junto ao Governador Miguel Arraes, fato registrado desta Tribuna pelo orador.

A tese do silêncio dos magistrados está superada. Considero que o Ministro Oscar Corrêa tem todo o direito de criticar o Projeto Constitucional; é salutar e democrático. As críticas realmente ajudarão a que nós, Constituintes, façamos correções nessa fase do segundo turno.

Não concordo com as acusações de alguns Constituintes de que o Ministro Oscar Corrêa é candidato ao Ministério do Presidente José Sarney. É S. Ex.<sup>a</sup> Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, e não é verdadeira a acusação que fez o Deputado José Genoíno, considerando a palestra do Ministro do STF "como o discurso que Sarney fez em cadeia nacional de rádio e TV", e concluiu afirmando "estava aconselhando os empresários a desobedecerem a Constituição".

São absurdas e injustas as censuras formalizadas por lideranças partidárias, sem qualquer aprovação das suas bancadas, como é o caso do Líder do PMDB, Deputado Nelson Jobim, contra o Ministro Oscar Corrêa, eminente Presidente do TSE. Considero pertinentes as declarações do magistrado, que tem direito de falar como qualquer cidadão, professor e jurista. Considero normal a preocupação do juiz.

**DOCUMENTO REFERIDO  
PELO ORA-DOR:**

Os Constituintes presentes à Mesa de negociações das lideranças manifestaram sua estranheza diante das declarações do Sr. Ministro Oscar Corrêa, a respeito do conteúdo do texto constitucional.

Contrariando louvável discrição que o Supremo Tribunal Federal manteve até hoje, o Sr. Ministro investe contra a Constituinte, exatamente na hora em que pesam sérias suspeitas de que setores antidemocráticos estejam procurando um confronto para esvazião o processo de reconstitucionalização do País.

A Constituinte, que tem repudiado, com veemência esse tipo de investidas, todas as vezes em que Ministros de Estado, autoridades militares e inclusive o Presidente da República tentaram diminuir o espaço de sua soberania, não deve silenciar diante de declarações impertinentes que visam a criar na opinião pública perplexidade prejudicial à consolidação da nossa vida democrática.

Encaminhando esse manifesto a V. Ex.<sup>a</sup> ficarmos no aguardo de seu posicionamento, sempre vigoroso e claro, e jamais omisso na defesa da Constituinte.

(Seguem-se as assinaturas.)

**O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT - SP).**

**Sem revisão do orador.:** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, o tema que está em debate hoje – e acho que é importante, pois vamos tentar retomar a votação sobre os Direitos Individuais – é a nova ofensiva palaciana em torno do texto constitucional. Temos aqui no plenário um ilustre defensor das hostes palacianas, um funcionário fiel, subserviente ao Palácio do Planalto. Quanto

mais de direita forem as ordens, melhor ele as cumpre, com amor e entusiasmo.

Mas, Sr. Presidente, certamente os porta-vozes que fazem coro com o Palácio do Planalto estão disputando uma vaga na nova corte ministerial.

O Ministro Jáder Barbalho, mal tomou posse dos dados da Previdência e já hoje prestou informações, no "Bom Dia, Brasil", sobre a Constituinte e a Previdência, cumprindo recado ou condições para que ele fale como Ministro da Previdência.

E surgem outros pronunciamentos em que se coloca um problema político: é necessário que alguns pontos sejam suprimidos, exatamente o que há de bom no texto constitucional. Ninguém vem a público para suprimir o que é ruim, o que há de conservador, e sim para suprimir os avanços, inviabilizando o País com aquela lógica das elites brasileiras.

Chamo a atenção da Casa para o pensamento conservador que vem da libertação dos escravos. Quando a libertação dos escravos era um fato normal no mundo, no Brasil senadores como José de Alencar diziam ser um ato subversivo; quando a Inglaterra perseguia o tráfico negreiro, José de Alencar dizia que a Lei dos Sexagenários era uma subversão da ordem. Sabemos que se deu um "jeitinho". Quando vem a mudança já existe o conservadorismo que a antecipa. Foi assim na República, na libertação dos escravos e na independência. Inclusive o Brasil abriu uma exceção na História: foi o único país que se tornou independente e pagou à Coroa portuguesa pela sua independência. Aliás, a primeira dívida externa do Brasil foi exatamente o pagamento à Coroa portuguesa pela sua independência. As elites brasileiras formaram-se com a mentalidade truculenta e selvagem de não darem nada ao povo, ao trabalhador. Aqueles que vivem do seu trabalho, que não têm a posse do capital, da terra, da propriedade, devem ser encarados como cidadãos de segunda categoria. Aliás, um ex-Presidente da República – e esse mérito deve ser dado a S. Ex.<sup>a</sup> – foi sincero quando disse que preferia o cheiro dos cavalos ao cheiro do povo. Os, outros também pensam assim, mas não dizem; S. Ex.<sup>a</sup> pelo menos foi sincero.

Sr. Presidente, estamos elaborando um texto constitucional, e cria-se uma onda, articula-se no Planalto uma ofensiva – e eu disse hoje de manhã na sessão da Câmara – como se estivéssemos diante de um socialismo, que viabiliza o País, com direitos, alguns dos quais já são normas na negociação coletiva de qualquer categoria trabalhista em relação aos direitos sociais, outros são apenas um reordenamento geral na vida econômica e política do País, sem afetar os interesses das elites.

Quero entender que o Ministro Oscar Corrêa não falou em nome do STF nem do Poder Judiciário, mas em seu nome pessoal, quando fez declarações e afirmações, sobre a Assembléa Nacional Constituinte, que não procedem; em segundo lugar, não era de sua competência; em terceiro, isso vem somar-se com esse quadro de esvaziamento da Constituinte para que algumas emendas sejam supressivas.

Ora, Sr. Presidente, nós estamos aqui – e falo particularmente em nome do Partido dos Trabalhadores – desde as Subcomissões, participamos da Comissão de Sistematização, nunca falta-

mos. Vêm, agora, usar a falta de **quorum** para uma espécie de negociação: ou se suprimem alguns dispositivos, ou não há **quorum** para votação. Isto é inaceitável. Cria-se uma situação que aprofunda a própria crise de credibilidade que enfrentamos.

Chamamos a atenção, portanto, para o fato de que os Constituintes têm de tomar uma decisão política, de vir aqui, de dar **quorum**, nem que para isso tenha de haver uma espécie de pacto: compareceremos aqui durante duas ou três semanas, nos sábados e domingos, de manhã, de tarde e de noite, para terminarmos o texto. A população brasileira não aceita que não se vote a Constituição porque não há Constituinte aqui. Com o salário que recebe e com a situação que o País atravessa o Constituinte não vem aqui para votar? Este é o problema.

E somam-se a isso, Sr. Presidente, dois movimentos; a obstrução governamental, para que não se aprove nada antes de se negociarem algumas emendas, e a obstrução negligencial, dos preguiçosos, daqueles que preferem ficar nos seus Estados, conforme os interesses do Planalto. E o resultado é essa situação inaceitável de falta de **quorum** para se votar a Constituição.

O povo brasileiro precisa da nova Constituição, e os seus representantes na Assembléa Nacional Constituinte não dão **quorum** para que se vote o texto constitucional. É brincadeira! Vir aqui defender uma emenda, um ponto de vista, tudo bem; mas obstruir para não votar o texto constitucional... Isso agrava profundamente a crise política, principalmente porque estabelece uma relação de valor para a população, que não entende esse tipo de coisa.

Temos de vir aqui votar, mesmo que sejamos derrotados. O que não podemos fazer é usar a falta de **quorum** para barganhar, para pressionar politicamente, para que algumas emendas sejam supressivas.

**O SR. JOSÉ COSTA ( – AL. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, a edição de **O Globo** de ontem trouxe uma notícia que realmente estarreceu o País: bebês brasileiros estariam sendo vendidos por uma quadrilha paraguaia a bancos de órgãos dos Estados Unidos.

A notícia é tão chocante que fez com que eu me preocupasse em entrar em contato com diversas autoridades paraguaias, inclusive com a Embaixada brasileira naquele País vizinho, para saber o que realmente estava acontecendo com os seis bebês suposta ou pretensamente tirados de seus pais, aqui no Brasil, e ilegalmente levados para o exterior.

A primeira pessoa com quem falei foi o Embaixador do Brasil no Paraguai, Afonso Carbonar, que me falou da preocupação do Ministério das Relações Exteriores com a notícia, que também ganhou as manchetes dos principais jornais de Assunção. Evidentemente, as informações do Sr. Embaixador revelavam a cautela com que S. Ex.<sup>a</sup> se havia no episódio, com receio de agir de forma precipitada.

Consegui, depois de algumas dificuldades, falar com o jornalista Benito Freitas, de **El Diário de Notícias**, jornal que publicou a matéria como furo. E foi ele, o jornalista, quem realmente levantou os fatos.

Depois consegui falar com o Juiz de Menores, Dr. Argel Campos, que participou das investigações, e creio que posso dar à Casa uma informação próxima do que realmente se passou em Assunção há dois dias, envolvendo a sorte de seis bebês brasileiros.

Duas brasileiras em fase final de gestação, que estavam residindo na casa do paraguaio Alfredo Barrios, casado com a brasileira Fátima Aparecida Amadeo de Barrios, se desentenderam, e este fato fez com que a "Comisaria del Parrío," ou seja, a delegacia de polícia próxima da residência do paraguaio, fosse acionada, e lá encontrou não seis, mas sete bebês, que, presumidamente, não são brasileiros. Hoje ouvi uma informação do porta-voz do Itamaraty dizendo que não havia confirmação dessa notícia. Mas os bebês realmente são brasileiros. A polícia paraguaia levantou este fato.

As investigações ainda prosseguem em caráter sigiloso, mas conversei ontem à noite, como juiz Angel Campos, que me disse que Alfredo Barrios havia participado do tráfico de cerca de cem crianças brasileiras, que foram levadas para o Paraguai ilegalmente – é o que o Governo do Paraguai está investigando – com documentos falsos e, evidentemente, com a cumplicidade de autoridades administrativas daquele País. Estão levando essas crianças para vários países – Alemanha, Holanda, Israel, França – e não apenas para os Estados Unidos.

O que espanta e causa estranheza na notícia divulgada por **O Globo** é que se presume que essas crianças seriam sacrificadas nos Estados Unidos e teriam seus órgãos extraídos e usados em bancos de órgãos daquele País. Essa informação resultou das investigações feitas pelo próprio juiz, Dr. Angel Campos, pelo fato de não haver uma seleção desses menores que estão sendo vendidos no exterior, ao preço de dois mil e quinhentos dólares cada um. Até deficientes físicos já foram objeto de tráfico. E não são crianças brasileiras, apenas, mas também guatemaltecas, paraguaias, bolivianas etc. Alfredo Barrios já ganhou cerca de cem milhões de cruzados só com o tráfico de crianças brasileiras.

Talvez o tráfico de crianças tenha conexão com o de drogas. Então, por todas estas razões, o Governo brasileiro tem de entrar rapidamente em contato com o Governo paraguaio, para ajudar nas investigações, aprofundá-las. O responsável pelo tráfico, segundo o jornal, está foragido, mas tenho informações de autoridades judiciais do Paraguai de que se encontra preso. É um chinês que usa o codinome de Mário, mas que se chama Huan Min.

Pois bem, sete crianças encontram-se numa creche oficial em Assunção, todas elas brasileiras. O responsável pelo tráfico é o espanhol Alfredo Barrios. O chefe da quadrilha é esse chinês que se encontra preso. As duas mulheres que, em função de uma querela, de uma discussão, de uma briga, ocasionaram, motivaram as diligências policiais, duas gestantes brasileiras que estavam lá para dar à luz e já entregar os seus filhos a esse paraguaio, que os venderia para o exterior, também estão presas. Há, pelo menos quatro brasileiros presos no Paraguai, e esse assunto está sendo investigado em profundidade pelo Governo daquele país.

O que peço, ao terminar, Sr. Presidente, é que o Itamaraty e o Ministério da Justiça, imediatamente, tomem as providências que se ensejarem no sentido de não apenas promover o repatriamento dessas crianças, mas apurar, em profundidade, todos esses fatos relacionados com esse crime infame, que é o tráfico de crianças.

**O SR SÓLON BORGES DOS REIS (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, fala-se, afinal, nos suplentes. Os suplentes dos Deputados e dos Senadores estão na ordem do dia.

É bom lembrar os integrantes da Câmara dos Deputados, que são 487, que 95% deles não estariam aqui não fosse a votação dos suplentes. Raríssimos foram os candidatos a Constituinte, concorrendo pela Câmara, que conseguiram eleger-se sem contar com o voto dado aos suplentes. Mas a memória é curta, e até parece que o político – e o Parlamentar é necessariamente um político – é o lobo do próprio político.

Assim, apresentei à consideração da Constituinte, no dia 7 de julho, a Emenda Nº 2T00121-5, que deverá ser votada neste segundo turno, e cujo teor é o seguinte:

"Suprime-se do § 1º do art. 57 do Projeto de Constituição (B) – 2º turno, a seguinte expressão: "... ou de licença superior a cento e vinte dias."

#### Justificação:

A exigência de mais de 120 (cento e vinte) dias de licença do parlamentar para a convocação do suplente, criação do regime autoritário, não tem razão de ser. Sempre foi e sempre provou bem competência privativa do Senado e da Câmara dispor no seu regimento sobre a matéria."

E assim deve ser.

As Constituições anteriores, a de 24, a de 91, a de 34 e a de 46, e as diversas reformas constitucionais que tivemos, jamais se intrometeram no direito que têm as Casas Legislativas de dispor, em regimento interno próprios, como, quando e em que condições convocar suplentes. Nas Câmaras Municipais ainda é assim: convoca-se suplente para qualquer emergência, para suprir qualquer falta do efetivo.

Mas nós, em virtude da Constituição de 67 e da sua meia-sola, que fez com que passasse a ser uma Constituição mais autoritária ainda, a de 69, do regime anterior, estamos aí numa situação em que o suplente só pode ser convocado depois de um afastamento de, pelo menos, 120 dias do titular.

Ora, Sr. Presidente, suplente é uma figura importante na vida parlamentar. Tendo oportunidade de assumir o mandato ele contribui para ampliar os quadros partidários. Abrem-se para ele novas oportunidades. Há pessoas que poderiam até desistir da carreira parlamentar, se não tivessem a chance, de assumir o mandato, depois de uma votação que as levou até a praia. É repito, 95% dos membros da Câmara dos Deputados não estariam aqui não fosse a votação dos suplentes.

A emenda citada recebeu parecer contrário do nobre Relator. Não entendo essa opinião, não podemos aceitá-la, porque devemos reservar aos

Regimentos Internos da Câmara dos Deputados e do Senado Federal o direito de dispor, como convém ao interesse público, político, partidário e democrático, sobre a matéria, que é **interna corporis**, não dever constar da Constituição. Nunca figureu em Constituição alguma, e penso até que nenhuma Constituição do mundo tem esse dispositivo. Só a nossa, do regime autoritário, que já substituímos, ou pelo menos estamos na suposição de que já o fizemos. Agora, a Casa está precisando dos suplentes, porque, além da desidéria, há o plano de procrastinar a ultimação da nova Constituição brasileira. E aqueles que estão com medo das eleições, do voto do povo, e que não querem votar de maneira impopular, não querem submeter-se às eleições de 15 de novembro tendo votado contra o povo no segundo turno: querem postergar para depois das eleições a votação. Assim, votarão contra o povo agora e aguardarão que a memória popular se esmaeça para as eleições de 15 de novembro de 1989, porque esse é um dos fatores da resistência à aprovação final, em segundo turno, da Constituição, além dos grandes outros interesses contrariados, dos esquemas e do plano que está em andamento.

Peço a Assembléa Nacional Constituinte que aprove esta emenda, que a habilitará a dispor no próprio Regimento Interno sobre a convocação de suplentes e não deixe cristalizado nessa cláusula pétreia que só depois de quatro meses – um terço da sessão legislativa – de afastamento do titular, possa ser convocado o suplente.

**O SR. VICTOR FACCIONI:** – Sr. Presidente, solicito a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Victor Faccioni.

**O SR. VICTOR FACCIONI (PDS – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, minha questão de ordem é sobre uma grave declaração a respeito dos trabalhos da Constituinte estampada no **Jornal de Brasília** de hoje: "Cabral Denuncia Boicote à Carta". Trata-se, nada mais, nada menos, de declaração do Relator-Geral da Constituinte.

Quero hipotecar a minha inteira solidariedade ao Relator, eminente Deputado Bernardo Cabral, nesta denúncia. Desejo, ainda, propor que a Mesa adote uma providência, na linha levantada aqui pelo nobre Constituinte Sólon Borges dos Reis, para a convocação dos suplentes. Existe a possibilidade do projeto de resolução. Que a Mesa, por projeto de resolução, seja submetida ao Plenário, adote a facilitação da convocação automática dos suplentes para assumirem as funções dos titulares, na Assembléa Nacional Constituinte – dos titulares ausentes, ou mais ausentes – para não haver paralisação dos trabalhos por falta de **quorum**. Esta é a sugestão que estou encaminhando à Mesa através desta questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):** – Concedo a palavra à nobre Constituinte Irma Passoni.

**A SRA. IRMA PASSONI (PT – SP. Sem revisão da oradora.):** – Sr. Presidente, Sras e Srs. Constituintes, há uma doença profunda neste País, em todos os setores. Temos um povo doen-

te, atacado duramente pela AIDS, e dezenas de pessoas contaminadas talvez até porque prestaram atendimento a essas pessoas doentes. A propósito, é impressionante a matéria publicada nesta semana na revista *Veja*, da qual solicitaria transcrição. Temos um País doente, porque a meningite atinge centenas de outras pessoas e outras tantas são atingidas pela fome, porque este Governo é que anda doente, doença que corrói a dignidade e a seriedade, e essa deterioração atinge a maioria das instituições que adotam como princípio a inatividade, o ganho fácil, e não o trabalho. Mas esta Casa também está doente, porque é a dignidade e a seriedade dos trabalhos constituintes que deixam a desejar. Não aceitamos de maneira alguma esse boicote à democracia. De que adianta ganhar as eleições municipais se perdemos o processo democrático no País? Irresponsáveis são aqueles que aqui não comparecem; irresponsáveis são aqueles que, eleitos Constituintes, estão atrasando os trabalhos da nova Constituição. Alio-me àqueles que propõem a mudança do Regimento Interno para a convocação imediata dos suplentes, porque essa é uma questão de vida e morte para o processo democrático brasileiro. Não é simplesmente deixar passar hora após hora, dia após dia. É um problema mais grave, mais profundo, e esta Casa está contribuindo para o desgoverno, para a desmoralização e para o descrédito do povo em relação às instituições, principalmente para o que poderia representar uma esperança, a nova Constituição brasileira.

Hoje decidimos trabalhar em grupos, examinando os títulos e os capítulos. Recolhemos todas as emendas e destaques apresentados no segundo turno para oferecermos aos Constituintes um trabalho mais elaborado, mais sintetizado, separando as propostas acolhidas pelo Relator daquelas rejeitadas por S. Ex.<sup>a</sup>, as que os partidos querem fazer questão de votar, porque querem marcar a posição e as que podem ser negociadas, para que facilitemos os trabalhos do Plenário. Participo do grupo que estuda o Título referente à "Ordem Económica e Financeira". Trabalhamos a manhã inteira e constatamos a existência de mais de cem destaques que merecerão a análise do Plenário. Portanto, a seriedade dos trabalhos constituintes que temos de desenvolver agora, a meu ver, deve dar-se em três níveis. O primeiro é o esforço constante das subcomissões para analisar os destaques e as emendas e procurar negociar a forma de votação; o segundo é que os líderes se empenhem para que a votação seja feita, e, terceiro, que a Mesa assuma a responsabilidade da convocação dos suplentes. Senão, estaremos contribuindo para o desgoverno deste País, para a desordem imperante e, principalmente, para o retrocesso político da Nação brasileira, o que é inconcebível. Não pactuamos com esse processo. Por isso, a Mesa deve tomar medidas drásticas e sérias, para não ser, juntamente com as lideranças, tachada de conivente com esse processo. Entendo que este assunto deve ser debatido. O desafio é claro. Não estamos brincando com a Nação, que exige postura de cidadania, de defesa do processo constituinte. Precisamos concluir imediatamente a feitura da nova Carta. E repito: não adianta garantir o processo de eleições municipais se colocarmos em risco a própria democracia brasileira. (Muito bem! Palmas.)

#### MATÉRIA A QUE SE REFERE A ORADORA:

#### MORRENDO AOS POCOS A CADA DIA

#### **Uma comovente incursão no cotidiano de pacientes e médicos nas enfermarias dos maiores hospitais de Aids do País.**

Sheila chegou ao Hospital Emílio Ribas em São Paulo embrulhada num cobertor trazida pela mãe, que, afobada, a entregou à enfermeira mais próxima. Aos 8 meses ela pesava 3 quilos, quando deveria ter pelo menos 10. Respirava com dificuldade e recusava a mamadeira. Os médicos a internaram e em três dias saiu o diagnóstico: Aids. A mãe disse às enfermeiras que iria buscar roupas extras para a criança e nunca mais voltou ao hospital – de identidade, endereço e profissão incertos, ela não pôde ser localizada. Com 1 ano e 9 meses de idade, a pequena Sheila, agora recuperou o peso ideal e ganhou uma grande família. "Ela está crescendo entre aeventais brancos, macas e agulhas de injeção", diz Marinella Della Negra de Paula, 43 anos, médica encarregada da 3º Unidade de Internação do Emílio Ribas, uma das muitas mães de Sheila. "Ela foi carinhosamente adotada pelo hospital e todos lhe compram roupas e brinquedos. Ela é a única fonte de alegria comum a todos."

Sheila carrega no sangue o HIV, o vírus da Aids, que, sinistramente cristalizado, aguarda o momento de destruir suas defesas orgânicas para roubar-lhe a saúde e a vida. Enquanto isso, a menina amacia com seu olhar infantil o duro ofício de seus novos familiares – quase 1.000 médicos, enfermeiras e funcionários do Emílio Ribas, o grande pavilhão dos humilhados da Aids, a doença que mata e estigmatiza. Permanentemente, o hospital, um prédio modernista de seis andares localizado no bairro de Pinheiros, em São Paulo, abriga meia centena de aidéticos internos. Nenhum hospital do mundo trata tantos doentes de Aids em regime de internação – nos Estados Unidos e na França, únicos países que superam o Brasil nas trágicas estatísticas da doença, o tratamento é preferencialmente ambulatorial e os pacientes espalham-se por diversas instituições de saúde. "Tratar pacientes de Aids é a mais angustiante missão de um médico", diz Paulo Ayrosa Galvão, administrador do hospital, um hematologista agnóstico de 60 anos, pai de cinco filhos, dois deles também médicos.

"Todos os procedimentos são caros, arriscados e frustrantes, pois não existe possibilidade de cura." Nos 140 leitos do Emílio Ribas, que é mantido pelo Estado, internam-se também pacientes de doenças infecciosas mais brandas, como a meningite e o sarampo. Mas o sombrio pano de fundo da Aids domina o metabolismo do hospital. Internados três a três em enfermarias isoladas do corpo do hospital, os doentes exigem cuidados especiais. "O ideal é termos oito pessoas para cada paciente internado", diz Galvão. "Em alguns andares temos apenas dois atendentes por paciente."

"ELE ESTÁ COM FRIO" – Boa parte dos doentes de Aids não conseguem se alimentar sozinha, não anda e só pode receber visitas em períodos muito curtos – meia hora, três vezes por semana. "É doloroso para uma mãe ver seu filho por um vidro na porta", dizia na semana passada

Maria de Lourdes Moura, cujo filho, Marco Antônio, de 23 anos, contaminou-se com Aids por ser usuário de drogas injetáveis. "Ele está com frio; está tremendo e com dores e não me deixam cobri-lo com meu casaco", dizia. "Tenho que brigar se quiservê-lo."

Os pacientes de Aids são isolados do convívio com outras pessoas pela simples razão de que seus organismos não resistem a germes simples, como a **Candida** e a **Pneumocystis carinii**, inócuos para pessoas sadias. O primeiro provoca lesões sérias na boca e no esôfago dos aidéticos e o segundo ocasiona pneumonias graves. "Eles podem perder a esperança de viver, mas até o fim imploram para ter alguém a seu lado, o isolamento os mata por antecipação", diz a médica Marinella. "Não consigo esquecer até hoje a expressão estampada no rosto de um garoto hemofílico que acostumamos a chamar apenas de M. e que a Aids matou há alguns meses", diz ela. "Ele pegou a doença numa transfusão de sangue e tinha uma enorme capacidade de verbalizar seu sofrimento. Ele nos narrou cada fase da doença com seus olinhos brilhantes. Não posso me lembrar dele que ainda choro."

**CASTIGO DIVINO** – Até o fim do ano, a Aids deve atingir a cifra de 1.130 casos no Brasil apenas no período de doze meses. Serão quase 300 mortos da doença no mesmo período. Comparada com o ano passado, essa estatística pode sugerir que a doença arrefeceu. Para a maioria dos especialistas está em curso no país o fenômeno da subnotificação – que acomete especialmente os hospitais privados. "Pelo menos metade dos casos de Aids no país está sendo desqualificada para outro tipo de doença e, assim, desaparece das estatísticas", diz o médico paulista Celso Mazza. Tratar-se de Aids num bom hospital privado paulista, como o Albert Einstein ou o Sírio Libanês, custa cerca de 150.000 cruzados por dia. A imensa maioria dos pacientes, portanto, migra para o Emílio Ribas, em São Paulo, ou para o Gaffrée Guinle, no Rio de Janeiro, ou o Roberto Santos, em Salvador, instituições públicas onde nada se cobra pela internação. Custa ao governo, em média, 55.000 cruzados por dia para tratar um paciente com Aids. É o triplo que o Inamps gasta com um canceroso.

Por acometer um número maior de homossexuais e de viciados em drogas, a Aids obriga seus pacientes a carregarem um peso ainda maior que os transtornos físicos ocasionados pela moléstia. "Muitos médicos ainda olham o aidético com desconfiança", diz a doutora Marinella. No Emílio Ribas são constantes os conflitos psicológicos. "Acho o homossexualismo terrível. Os pacientes conversam com a gente e querem nos convencer de que isso é normal. Não é. Perante Deus, não é normal, e a doença é um castigo", diz Isaura Rodrigues, auxiliar de enfermagem há 21 anos e que trabalha no Emílio Ribas. "Atendo todos como posso. Mas alguns dizem palavrões e têm um temperamento ruim. Desses quero distância. Outros são humildes e nos emocionam." Isaura ganha 20.000 cruzados por mês para exercer seu trabalho de medicar os doentes com as doses prescritas e no horário certo. Por um salário um pouco menor, um atendente de enfermagem do Emílio Ribas cuida da higiene dos pacientes – dá o banho diário e limpa suas secreções. "É mais difícil recrutar funcionários qualificados

para o hospital", diz o administrador Galvão. "Além disso, a evasão é grande."

**LIMITES** – Um dia de trabalho no Hospital Emílio Ribas deixa os médicos e funcionários com a sensação de que muito pouco foi feito. "Aprendemos a lutar contra a morte e nossa luta agora é contra o tempo", constata Marinella. "Podemos apenas prolongar a vida do paciente." Nem sempre – ou quase nunca – isso significa alguma coisa boa. "É triste ver que vem gente aqui não para dar uma mão ao paciente, mas para arrancar as últimas posses dele", diz Lilian Brandilla Calazans, 33 anos, encarregada do setor de internamentos do Emílio Ribas. "O paciente S.M. foi procurado por familiares que pediram sua assinatura num papel. Era um documento de transferência de posse de seu único bem, um aparelho de som. Outro dia, um parente trouxe as promissórias de uma sepultura para o paciente. É demais." Para enfrentar essa rotina de situações limites, os funcionários do Emílio Ribas recebem assistência psicológica constante. "Além do medo de serem contaminados pelo sangue ou pela secreção dos doentes, as funcionários são submetidos a toda carga de emoções brutais", observa a psicóloga Heloísa Helena de Araújo Campos. "Os pacientes de Aids quase sempre sofrem perturbações neurológicas, tornam-se agressivos e agride os atendentes. É preciso prepará-los para entender a situação e lidar com os doentes de forma carinhosa", diz a psicóloga, que conduz sessões de terapias de grupo para as equipes que lidam diretamente nas enfermarias.

Em cada detalhe, o Emílio Ribas diferencia-se de um hospital convencional.

"Usamos hoje em três meses a quantidade de medicamentos que usávamos ao longo de dois anos antes da Aids", contabiliza Tuba Milstein Kuschnaroff, diretora técnica. O consumo de antibióticos supera, por exemplo, o do Hospital das Clínicas, que é dez vezes maior em número de leitos. A cada três meses, o Emílio Ribas utiliza 8.400 comprimidos de sulfadiasina, a droga clássica no combate a um dos mais persistentes males associados à Aids, a pneumonia pelo **Pneumocystis carinli**. Até na cozinha e na lavanderia os cuidados são diferentes. Porque os pacientes aidéticos quase sempre estão acometidos de violentas disenterias, sua alimentação deve ser a mais rica possível em fibras. Como qualquer bactéria facilmente metabolizada por pessoas saudáveis pode matar um aidético, os alimentos sofrem um rigoroso processo de esterilização. Os funcionários da lavanderia usam máscaras e cada um dos 3.000 lençóis passa por três banhos um de detergente e dois de desinfetante.

**REVOLTA** – Distribuídos entre o 1º e 6º andar, os pacientes do Emílio Ribas, que nos momentos de maior lotação já ocuparam oitenta leitos, aprenderam a conviver com um tácito código de sinalização interna. "Quando sobe um biombo de lençol na cama ao lado, o paciente percebe que o companheiro de quarto está morrendo", diz Cislene Gomes Heberli, uma psicóloga de 26 anos, que presta serviços no hospital. "E sempre que isso ocorre todos os doentes que testemunham a morte sofrem violentas recaídas". Cislene nota em seu trabalho que os doentes conseguem, por exemplo, livrar-se das culpas psicológicas –

e os que tinham dificuldade em falar com a família sobre a própria homossexualidade perdem a inibição. "O medo maior do sofrimento e da morte prevalece sobre tudo", constata Cislene. "O mais difícil numa situação dessas é conviver com gente jovem condenada à morte. São pessoas que com justa razão sentem-se revoltadas contra tudo e contra todos".

Muitas vezes a revolta é contra si próprio. A enfermeira carioca Lissonna Cacilda Santos Borba, que trabalha na enfermaria do Hospital Gaffrée Guinle, no Rio – onde pacientes de Aids são internados ao lado de cardiopatas e cancerosos –, já evitou o suicídio de pelo menos três pacientes. Dois tentaram pular a janela e ela os segurou. Um outro tentou alcançar o parapeito, mas por falta de força mal se debruçou sobre a janela. "Um paciente tentou uma vez enforcar-se nos tubos do aparelho de oxigênio", conta Lissonna. "Nós os salvamos mas hoje me pergunto qual a utilidade de todo o esforço. É terrível, todos aqueles que salvamos já estão mortos". A médica carioca Márcia Rachid, de 28 anos, também do Gaffrée Guinle, acostumou-se às emoções fortes. "Meu marido às vezes diz que não agüenta mais me ver tão triste, mas não consigo deixar os problemas no hospital", diz.

Ela acaba se envolvendo com os dramas particulares dos pacientes. "Quando eles recebem alta, saio com eles, vou a shows, lançamentos de livros e até festas na casa deles", admite a doutora Márcia que confessa ter ela própria sofrido uma drástica mudança interior. "Meus pequenos problemas deixaram de existir – sei que não tenho mais paciência para lidar com pessoas que transformam bobagens em grandes catástrofes". Cabelos precocemente embranquecidos, que emolduram um rosto plácido e bonito, a médica mal consegue esconder as lágrimas quando fala de seus pacientes. "No dia em que me acostumar com a morte deixo de trabalhar aqui", concluiu a jovem profissional que se especializou em imunologia e alergia.

**QUEIXAS** – Como uma lente invertida que faz a vida ser vista da perspectiva da morte, a concentração de pacientes como a que se vê no Hospital Emílio Ribas é um fenômeno pouco usual em países que registram um número de aidéticos ainda maior que o Brasil. Nos Estados Unidos, por exemplo, onde já foram constatados 66.000 casos da moléstia, os pacientes não são concentrados num mesmo hospital – e mesmo que haja uma instituição de saúde mais voltada para os casos da doença os pacientes recebem tratamento ambulatorial ou de internamentos – relâmpagos de dez dias. Em Nova York, onde a maioria dos aidéticos é viciada em drogas, em geral desprovida de famílias e recursos, as internações duram de 20 a 25 dias. Calcula-se que o aidético seja internado entre duas e quatro vezes durante sua luta contra a doença.

"Todos os hospitais americanos são obrigados – não se recusam – a aceitar pacientes aidéticos", explica a **Veja** Elaine Peters, porta-voz da Associação dos Hospitais dos Estados Unidos.

Os americanos consideram falta de ética, punida com os rigores da lei, o fato de um hospital recusar-se a tratar um paciente aidético. Há duas semanas, por exemplo, o Alfred Dupont Institute, de Delaware, anunciou que testaria todas as crianças a serem internadas ali. Caso alguma delas

mostrasse ser portadora do vírus da Aids, ela seria transferida para outro hospital. A reação pública foi tão negativa que a nova política foi suspensa antes mesmo de começar a ser implementada. Além disso, criou-se nos Estados Unidos uma jurisprudência federal que considera um doente de Aids uma pessoa inválida. E pela lei americana ninguém pode discriminá-lo inválido. Caso o aidético se sinta discriminado pelo hospital, ao ser colocado numa ala isolada, ele pode reclamar e suas queixas serão ouvidas. "Quando as precauções são tomadas não há qualquer risco em que pacientes de Aids fiquem em quartos comuns com outros pacientes", diz Elaine Peters.

**SOPRO DE VIDA** – No Hospital Roberto Santos, em Salvador, não existe uma ala específica para doentes de Aids. Eles ficam na enfermaria para doenças contagiosas onde ocupavam, na semana passada, 13 dos 16 leitos disponíveis. Como se trata de um hospital público, é muito comum a presença de doentes trazidos de penitenciárias ou das unidades de recuperação de menores delinqüentes. Numa noite do ano passado, três desses delinqüentes juvenis internados no Roberto Santos com Aids cortaram levemente os pulsos e avançaram sobre os vigias noturnos do hospital. "Eles perceberam o pavor que provocam e simplesmente se divertiram com isso", diz Jorge Cerqueira, diretor do hospital. "A Aids é uma coisa nova para nós e só agora estamos aprendendo a lidar com a doença em todas as suas facetas terríveis".

A mais assustadora das inovações sociais que a Aids impõe à convivência entre médicos e pacientes é a impotência do profissional diante da doença. "Fomos formados para curar, para garantir a vida, mas estamos falhando com a Aids", constata Grace Sanches Suleiman, médica infectologista, 31 anos, trabalhando há cinco no Emílio Ribas. "Muitos pacientes acabam pensando que só estamos criando ainda mais constrangimentos para eles". Nada mais falso.

Basta viver algumas das situações que se criam no ambiente de morte adiada do Emílio Ribas. A adoção simbólica da pequena Sheila, por exemplo, e o sopro de vitalidade que ela aspergiu no hospital é algo que toda uma geração de médicos e enfermeiros jamais esquecerá. A teimosia de alguns pacientes em viver até o último sopro é uma lição que afasta a morte. "Não posso bloquear minha afetividade só porque sei que meu paciente vai morrer", conclui a médica carioca Márcia Rachid. "E quem garante que ele vai primeiro? Posso sair daqui e ser atropelada. No fundo, no fundo, temos a mesma fragilidade".

#### "MORRER DEVE SER FRIO COMO O PARTO"

Desde que a Aids se tornou um alarmante problema de saúde pública no Brasil, há quatro anos, a maioria de suas vítimas também tem preferido lutar pela vida no anonimato, mais ao abrigo da discriminação que sofre. Hoje uma parte dos doentes não tem mais mostrar o rosto. Eles têm esperança de que suas histórias pessoais ajudem a combater o preconceito e a melhorar as condições de atendimento dos aidéticos nos hospitais. A seguir algumas de suas histórias:

Uma manchete de jornal sobre a Aids despertava no teatrólogo paulista Cláudio Moraes, de

36 anos, menos curiosidade do que uma notícia sobre vôlei, esporte que praticou durante boa parte da juventude. Casado há um ano com Diva Cruz, de 21 anos, Cláudio sentia-se alheio à doença e às desgraças associadas a ela. No final do ano passado começou a sentir-se fraco, febril e com grande dificuldade para respirar. Examinado por médicos da Santa Casa de Embu, um município montanhoso da Grande São Paulo, onde morava, constatou-se uma tuberculose que foi tratada convencionalmente.

Ninguém sabia mas foi o primeiro sinal de que a Aids estava bem mais próxima de sua vida do que as manchetes de jornal. Em maio deste ano Cláudio teve certeza de que a tuberculose fora prenunciadora do mal maior. Ele sofreu uma pneumonia e os médicos de Embu o aconselharam a procurar o Hospital Emílio Ribas. "A princípio eles se recusavam a me dar o diagnóstico e insistiam em saber se eu era drogado ou homossexual. Quando percebi que minha doença só podia ser a peste moderna, insisti com os médicos e eles falaram abertamente em Aids", conta Cláudio.

Ele ficou vinte dias internado antes de curar a pneumonia. Na semana passada ele cumpria mais um período de vinte dias de internamento, dessa vez para tratar de uma meningite. Recebeu outra alta, mas foi instruído a freqüentar por pelo menos um mês o Centro de Referência da Aids. Ali, três vezes por semana ele receberá soro e as doses de remédios que precisa tomar em casa. Ele deverá chegar de manhã, almoçar no centro – e quando for a hora de voltar para casa receberá uma ajuda de custo em dinheiro para a condução. Com 1,80m de altura e corpo atlético de quem praticou esporte na juventude e nunca se descuidou, Cláudio foi minguando aos poucos. Primeiro, alguns quilos – o que não o chateou, pois seu peso sempre oscilou em torno de 75 quilos. Em dezembro ele estava doze quilos mais magro e passou o Natal e o Ano-Novo com febre muito alta.

**PERNAS BAMBAS** – Agora, com o diagnóstico de Aids fechado, ele sente-se fisicamente ainda mais debilitado. "Tenho planos e muito pouco tempo para executá-los", diz. Um misto de coragem dos suicidas e humor dos que brincam com o desespero para não deixar a amargura fermentar na alma marca Cláudio. Durante sua última internação, ele conseguiu uma autorização especial para que sua segunda mulher, Diva, o visitasse todos os dias. Diva sempre trazia consigo um caderno onde anotava as idéias do marido sobre o grupo de teatro de bonecos que dirige. Cláudio idealizou a peça **Palomares**, em que retrata a saga de uma cidade vítima de um acidente nuclear. Seu maior sonho é criar um centro de pesquisa dos gestos para que o teatro de bonecos se tome mais profissional e obtenha divulgação maior. "Outro dia me veio à mente aquela frase do Gilberto Gil em que ele diz que morrer deve ser tão frio quanto a hora do parto", diz Cláudio. "Vi o sol brilhando e achei o momento tão gostoso, tão lindo! É difícil aceitar que vou perder isso tudo a qualquer momento".

Preso a uma cama de hospital ou tratando-se em casa, Cláudio acredita que é preciso ter disposição interior. "Rir é o pouco que me resta de qualidade de vida", diz. Cláudio tem uma filha de 3 anos de seu primeiro casamento. Nem a

filha nem a primeira mulher estão contaminadas pelo vírus da Aids. Diva, a segunda mulher, está se submetendo a testes e ainda não obteve resposta conclusiva sobre sua situação real. "Prefiro não pensar em mim por enquanto", diz. "Aquele hospital, muito triste, parece um cemitério vivo. É terrível". O Casal abandonou a casa do Embu e mudou-se para a residência do avô de Cláudio, no centro de São Paulo. "Afinal de contas, foi ele que me criou de verdade", diz. Na semana passada, recém-saído do hospital, ele quis se jogar na vida com o ímpeto de uma pessoa sadia. Tentou reativar sua antiga motocicleta CG 125. "Imaginei que a Diva, da garupa, poderia mudar as marchas e controlar o freio de pé, enquanto eu dirigia", explicou. "Não funcionou e caímos. Isso de não ter forças nas pernas atrapalha, mas vou dar um jeito".

Cláudio não esconde dos amigos a doença.

"Sou dragão no horóscopo chinês e dizem que esse signo faz com que as pessoas terminem em tragédia ou triunfo. Acho que meu destino está traçado", comentava. Envergando uma alegria quase agressiva, Cláudio se comportava no hospital como se estivesse numa roda de amigos tomando cerveja. Em meio a uma sessão de exames de sua pressão arterial e batimentos cardíacos, por exemplo, vinha a inevitável tirada: "Vocês trouxeram o cianureto também? Eu quero um gole agora". Estridência pura, pois Cláudio recusa a idéia de abreviar a vida.

Em apenas poucos dias de convívio com freqüentadores do Centro de Referência da Aids, Cláudio tornou-se tão popular quanto era no Emílio Ribas. Enquanto espera os remédios, puxa assunto com todos os doentes.

Sentado ao lado de um portador do vírus mais jovem, totalmente abatido, Cláudio não refreou seu humor negro. "Acho que logo teremos de colocar um anúncio no jornal assim: 'Tenho 36 anos, 1,80m de altura e Aids. Gostaria de me corresponder com alguém que se interesse'. Ele conseguiu arrancar um sorriso do colega. "Temos que tentar alguma coisa para melhorar nossa situação. Rir disso tudo pode ser uma saída. Não é uma palhaçada. É uma saída honrosa", diz. No hospital, sentia tédio enorme. "Assim que o nível de energia orgânica crescia, era invadido por uma enorme vontade de criar. Vontade de utilizar meu tempo de alguma forma útil e não gastá-lo em lamentações dentro de um hospital. Somente a visita de minha mulher me alegrava. Receber seu afeto tornou-se uma necessidade vital para mim."

**"ELE FOI EMBORA"** – A seu lado no quarto do Emílio Ribas um jovem agonizava. "Colocaram uma venda nos olhos dele e ele passou a alimentar-se apenas de soro". Cláudio perdeu a companhia. O rapaz ao lado não morreu, mas perdeu definitivamente a consciência. "Acho que aquilo é um preparo psicológico. Eles querem que eu veja como vou ficar daqui a algum tempo. Existe um limite para prolongar a vida de uma pessoa. Chega a hora, a hora em que não há mais retorno e em que se deve deixar o cara em paz. Quando meu companheiro ainda se sentia melhor eu até brigava com ele, insistia para que não se rendesse. Agora fico vendo que ele está indo embora mesmo... Não adiantam más as palavras".

A garra com que enfrenta a atual fase de sua doença não o impede de olhar para trás. "Virava

as noites tocando violão e bebendo com os amigos sem me alimentar. Transava com várias pessoas e acho que isso, no fundo, não era vida, era uma vida precária. Hoje tenho certeza de que a vida mesmo é algo mais bonito, mais saudável do que aquela minha época". Cláudio acredita que os jovens de hoje devem estar vivendo sob um clima de intensa angústia. "De um lado, a televisão e o cinema incentivam, despertam a sexualidade. De outro, as notícias sobre a existência da Aids a reprimem. Deve ser uma confusão enorme na cabeça dessa rapaziada. Só espero que eles não deixem de amar, não percam o sentimento, pois é isso que no final realmente conta".

**"OUTRA VIDA"** – Cláudio agarra-se a todas as esperanças terapêuticas. Ele vem tentando de todas as maneiras conseguir recursos para comprar a droga experimental AZT, que, em alguns casos, tem prolongado a expectativa de vida dos aidéticos. O AZT é um antiviral que se mostrou relativamente eficaz no combate à pneumonia associada à Aids, uma das causas mais freqüentes de morte pela doença. "Posso ganhar mais tempo de vida com esse remédio. E tempo é tudo que eu quero agora", diz. Cláudio sempre foi um agnóstico. O convívio com a morte tem feito com que ele pense na possibilidade de existência de um ser superior. "Foi a primeira vez que me vi pensando na existência de uma inteligência acima de todas as coisas, um criador. Mas ainda não me convenci totalmente disso e tampouco estou convencido de que existe outra vida depois dessa", divaga. "Quero marcar minha presença aqui na Terra com um trabalho que tenha meu estilo. Por enquanto é tudo quanto quero".

Até quando Cláudio vai conseguir encarar de frente a situação impiedosa que se abateu sobre ele, ninguém sabe. Os médicos do Emílio Ribas já viram outros doentes combativos que sucumbiram depois. Mas testemunharam também consciências que se mantiveram límpidas até o desfecho. "Sei que não desejo ficar agonizando por meses a fio numa cama de hospital. Acho que tenho direito a uma morte rápida sem muito sofrimento", sustenta Cláudio. Ele espera viver o bastante para ver a apresentação da peça **Palomares** e a criação do Centro de Pesquisas do Gesto. Talvez ele não consiga ver seus sonhos concretizados – mas quem conviveu com ele nos momentos mais tenebrosos da enfermaria do Emílio Ribas sabe que o teatrólogo tem um empuxo vital difícil de ser abatido. Talvez ser um exemplo de esperança e coragem seja sua grande obra.

#### "NOSSA VIDA ESTÁ NO FIM. E NOSSOS FILHOS?"

Como fazia todas as tardes, a atendente de enfermagem paulista Ilca dos Santos Pozan, 35 anos, preparava-se para levar seu filho Marquinhos, de 7 anos, à escola. Ilca abriu a porta de seu apartamento apressadamente, quando uma criança – o filho de um vizinho – apareceu na escada do edifício e pediu para comer um pedaço de bolo igual ao que Marquinhos estava mastigando. Ilca voltou à cozinha e cortou um pedaço de bolo. Quando se preparava para dá-lo à criança, o pai do menino apareceu do nada, deu-lhe um violento soco no peito e a fez rolar pelas escadas. "Sai pra lá, mulher. Eu sei que você quer infectar meu filho", gritou o vizinho, descontro-

lado. Desde agosto de 1986, quando descobriu que é portadora dos vírus da Aids, Ilca tem sido obrigada a conviver com duas realidades sombrias – o inexorável desfecho da doença e o atroz preconceito que ela atrai sobre si e a família. "Peguei Aids no trabalho, manuseando o sangue dos doentes", afirma Ilca, que trabalhava no Centro Cirúrgico da Penitenciária do Estado de São Paulo, onde alguns dos presos estão contaminados pelo vírus. "Tive contato com o sangue de pacientes e me piquei umas cinco vezes com agulhas usadas", lembra ela. O drama pessoal de Ilca saltou para uma tragédia familiar. Seu marido, Marcos Makarewicz, que também é atendente de enfermagem, submeteu-se a testes anti-Aids quando soube que Ilca estava contaminada – e os resultados também foram positivos. Marcos e Ilca já desenvolveram alguns sintomas da doença. Ele teve uma severa pneumonia e ela esteve internada com problemas neurológicos associados à presença do vírus no cérebro. "Sinto-me muito mal por ter passado a doença para meu marido, uma pessoa que tanto amo", diz Ilca. "É o destino que vai pagar a conta dos nossos filhos. Estamos no fim da vida e não podemos deixar nada para eles", completa Marcos. Além do garoto Marquinhos, o casal ainda tem uma menina, Larissa, de 5 anos, e outra filha do primeiro casamento de Ilca, hoje com 16 anos.

**EXTRACONJUGAL** – Ilca descobriu que estava com Aids por acaso. Em maio de 1986, ela doou sangue no Hospital Waldomiro de Paula, em São Paulo. Dias depois da doação, foi chamada a repetir a coleta de sangue, com a desculpa de que a amostra para exames se perdera. Foi o bastante para o banco de sangue confirmar a contaminação por Aids. O veredito saiu no mês de agosto. "Acho que perdi a razão no dia em que me contaram que eu estava com Aids. Saí correndo, desmaiei na rua e fui levada para casa por policiais que me encontraram encolhida na rua", lembra. De volta a sua casa, a atendente apanhou dois de seus filhos no meio da madrugada fria e foi procurar o marido no terminal de ônibus próximo ao hospital onde ele trabalhava. "Quando Marcos recebeu o choque pôs-se a chorar e saiu correndo pela estação de ônibus", conta.

Desde então, a vida do casal tem sido um abismo. Ilca nunca mais recebeu a visita de nenhum de seus nove irmãos, com os quais se criou no interior de São Paulo. "Meu pai, nas raras vezes que vem me visitar, se recusa a usar o meu banheiro com medo de contrair a doença", diz ela.

Na penitenciária onde trabalhava, Ilca ainda é alvo de insinuações por parte de vários de seus ex-colegas que não acreditam ter ela sido contaminada no trabalho. "Eles afirmam que eu devo ter tido algum contato extraconjugal", conta ela. "Nunca me alertaram para os riscos de contrair Aids em meu trabalho. Preciso manter minha dignidade e deixar um bom legado para meus filhos, senão não morro em paz", diz. Afastados de seus empregos, Ilca e Marcos vivem com 73.000 cruzados mensais que recebem do Inamps, a título de auxílio-doença. Além do dinheiro minguado para enfrentar o abismo, resta-lhes, ainda, o duro isolamento.

"Eu me sinto presa e exilada dentro desse apartamento. Os vizinhos fogem de medo quando nos vêem. Os médicos nos tratam como se fôssemos drogados ou homossexuais. Passei a vida

ajudando a curar as pessoas. Hoje, ninguém me ajuda em nada e o meu futuro é sombrio."

**LEGADO** – O preconceito contra os aidéticos golpeia Ilca e sua família nas situações mais cotidianas. Poucos meses atrás, ela deu uma entrevista a uma emissora de televisão de São Paulo e contou seu drama. Se Ilca tinha a intenção, ainda que remota, de conseguir ajuda, o tiro saiu pela culatra. No dia seguinte ao da entrevista, ela tomou um ônibus urbano acompanhada pelo filho e foi reconhecida por um dos passageiros. O passageiro alertou os outros e em poucos minutos o ônibus estava vazio. Só Ilca, seu filho, o motorista e o cobrador não abandonaram o ônibus, que cumpriu seu itinerário até o centro da cidade.

O episódio do ônibus repetiu-se com cores mais sombrias na Escola Pública Professora Margarida Maria Alves, na periferia de São Paulo, onde estudam os filhos do casal. Segundo conta Ilca, os pais dos alunos fizeram um abaixo-assinado exigindo que os garotos fossem expulsos na escola. "Fiquei estrecida", diz. Foi então que ela submeteu os dois filhos menores aos testes anti-Aids, mostrou os resultados negativos à direção da escola e conseguiu manter as crianças matriculadas. "Ninguém quer brincar comigo. As crianças quebram minhas pipas na rua", queixa-se Marquinhos, filho do casal. Um desejo de fica e Marcos é que seus filhos sejam adotados por outras famílias o mais cedo possível. "Não quero que meus filhos me vejam morrer. Se eles forem adotados por outra pessoa, vão guardar uma boa lembrança da mãe", diz. Para livrar sua família e muitas outras dos preconceitos de que são vítimas, Ilca não vislumbra outra saída senão a do aidético falar abertamente sobre a doença. "Precisamos parar de sombrear as coisas esclarecer as pessoas sobre o que é a doença e como se pega. Se não fizermos isso, o contágio e o preconceito vão aumentar".

Ilca tem passado seus dias fazendo bonecos de espuma e pano, que costuma guardar ou presentear às poucas pessoas que a visitam. "Eles não são para vender. São um legado para meus filhos e um presente para as pessoas que se importam conosco. Eles guardam um pouco da vida que eu vou perder em breve", diz Ilca. Criada na cidade de Rancharia no interior de São Paulo, Ilca conserva o sonho de ver o mar. "Aos 35 anos de idade, nunca pisei numa praia", diz ela.

#### A DOENÇA É UM CASTIGO DE DEUS"

A voz grave, pausada e de entonação límpida ainda é a mesma dos tempos em que suas fãs ouvintes contavam-se às centenas em Santo André, cidade da Grande São Paulo. Só a voz. O radialista Arinaldo de Souza, que com o nome de Ari Souza fez carreira em emissoras de boa penetração em São Paulo, como a Rádio do Grande ABC e a Rádio América, foi abatido pela Aids. Em dezembro do ano passado, quando já longe do rádio produzia shows de música sertaneja em Rondônia, ele foi acometido de um violento desarranjo intestinal. Atendido pelos médicos em Porto Velho, Ari recebeu como diagnóstico anemia, problemas de ligado e o início de artrite, a inflamação das juntas. De volta a São Paulo, como os sintomas não cedessem, Ari procurou de novo orienta-

ção médica no Hospital São Paulo, de onde foi encaminhado ao Emílio Ribas com suspeita de câncer ou Aids. Os exames de sangue mostraram a presença do vírus da Aids. "Quando soube, pensei em me matar", diz Ari. "E para ser sincero acho que estou só adiando isso."

Desde abril, quando soube que estava infectado, a vida de Ari Souza está em frangalhos. Sem forças para continuar produzindo seus shows e para tentar de novo uma vaga como locutor de FM, ele teve que abandonar o sobrado de dois andares em que vivia em Santo André e refugiar-se na casa de um único cômodo que seu pai tem na periferia da cidade. Ainda mais magro – ele sempre foi de compleição franzina –, com a artrite agravada e tosses constantes. Ari precisou ficar internado quase um mês no Hospital Emílio Ribas. "Tenho saudades do tempo em que comandava o programa *Juventude Sertaneja*", lembra. "Era um tempo em que o dinheiro e a saúde sobravam. Tinha meu carro e adorava reunir os amigos para jantarmos fora. Hoje fico olhando os discos que lancei e não tenho dinheiro nem para comprar os remédios." Seu pai, Juvêncio Pereira de Souza, fiscal de jardins da prefeitura de Santo André, sustenta o filho com o minguado salário de 32.000 cruzados mensais.

**NO COLO** – O pai de Ari pouco sabe sobre a Aids – além de que ela mina as forças de seu filho – e está convencido de que a doença pode ser revertida. "Tenho fé em que ele vai ficar bom", diz Juvêncio. "Da última vez que ele teve de ir para o hospital foi no colo porque não conseguia andar. Agora ele já está melhor." O pai tornou-se a bôia que mantém Ari à tona. Antes de sair para o trabalho às 5 da manhã, Juvêncio prepara o café do filho e deixa tudo arrumado para ele numa pequena bandeja sobre a cama. "Já disse para o meu pai que ele pode preparar o caixão", diz Ari. "Mas ele teima em acreditar que vou ficar bom." Um irmão de Ari ocupa um cômodo no fundo da casa e, para entrar, evita, usar a porta da frente para não cruzar com o radialista.

"Tive uma irmã que morreu de meningite em fevereiro e meu irmão acha que fui eu que passei a doença para ela", conclui Ari.

"Eles são ignorantes e nem sabem o que é Aids. Nunca tive meningite."

Ari não acredita que possa se curar. "A doença é um castigo de Deus", diz. "É um castigo para acabar com a homossexualidade e a imoralidade do mundo." Em sua ficha no Emílio Ribas consta que Ari teve relações homossexuais esporádicas. Ele foi seguidor da Congregação Cristã do Brasil, mas sente-se muito desanimado até mesmo para manter acesa a chama da fé. Uma única de suas centenas de fãs, Enedina Gonçalves, mantém-se fiel ao ídolo. "Ela reuniu alguns conjuntos sertanejos e organizou um show benéfico para mim", diz Ari. "Sou muito grato a ela, pois quando você fica por baixo ninguém te ajuda". Depois que ficou doente, Ari conseguiu apenas em uma ocasião rever a mulher com quem foi casado – e teve um filho, Diego, hoje com 6 anos – e de quem se separou há dois anos. "Ela levou uma única vez o Diego ao hospital e desapareceu, e nem sei se ela fez testes para saber se está contaminada", diz Ari. "Rever meu filho me daria mais ânimo para enfrentar essa situação."

**"EU PENSEI QUE POSITIVO ERA BOM"**

Como estivesse sofrendo uma hemorragia severa durante o trabalho de parto, a dona-de-casa baiana Elizabete Zampiere recebeu uma transfusão de sangue em 1985 que garantiu o nascimento de seu quarto filho. A mesma transfusão que deu a vida selou de forma trágica o destino de Elizabete e de toda a sua família. O sangue estava contaminado com vírus da Aids e hoje, três anos depois do parto, ela está internada num hospital em Santos, São Paulo, na fase terminal da doença. Seu marido, o operador de máquinas José Washington Nascimento de Araújo, não teve sorte melhor. Ele foi infectado pela esposa e já apresenta os primeiros sintomas da doença – perdeu doze quilos nos últimos meses e, afastado do trabalho, cuida dos quatro filhos do casal em Salvador. O drama de Elizabete e Washington começou há menos de um ano. Em volta de sua boca começaram a surgir "sapinhos" – conhecidos como "candidíase" –, cuja reprodução se tornou incontrolável, e já chegavam ao esôfago.

Elá não agüentava sequer se alimentar", lembra o marido. Elizabete foi internada num hospital e os exames apresentaram uma baixa imunológica acentuada, logo diagnosticada como Aids. Os médicos recomendaram a Washington que também se submetesse a um teste anti-Aids. "Fiquei alegre por que pensei que o termo 'positivo' indicava que eu estava livre da doença. Levei um choque, quando no laboratório, me avisaram que se tratava do contrário", rememora. Elizabete foi transferida, em março passado, para o Hospital Roberto Santos, em Salvador, o único no Estado da Bahia que dispõe de uma ala de aidéticos. No hospital público, Elizabete começou a viver outra face do drama dos aidéticos. Ela tomava um antibiótico muito forte que lhe causava calafrios – mas o hospital não oferecia cobertores que lhe esquentassem o Corpo. Washington precisou sair à cata de aventureiros para cobrir a esposa.

Certa madrugada, o casal foi acordado por um policial militar que, de arma em punho, procurava um menor delinqüente aidético que fugira de sua ala e ameaçava contaminar enfermeiras com uma seringa usada. Há poucos meses, Elizabete transferiu-se para São Paulo em busca de um tratamento mais adequado, mas seu quadro terminal tornou inútil a tentativa. "Meu Deus, não desampare meus filhos", grita Elizabete quando seus filhos correm para abraçá-la e ela é obrigada a pedir que eles se afastem. "A cena é chocante porque ela não pode explicar por que rejeita os filhos que ama", conta, derrotado, o marido. O filho caçula do casal, cujo parto exigiu a transfusão fatal e que foi amamentado pela mãe já infectada, não contraiu Aids. "Quando eu e Elizabete não estivemos mais aqui, as crianças só terão os avós velhinhos para cuidar delas", conclui Washington."

**O SR. DORETO CAMPANARI (PMDB – SP. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, para obter uma safra recorde de setenta milhões de toneladas de grãos, o Ministério da Agricultura pretende investir, em crédito rural, neste ano, um trilhão, trezentos e sessenta e sete bilhões de cruzados, dos quais um trilhão e cem bilhões para empréstimos a juros pré-fixados de sete a nova por cento ao ano, enquanto os duzentos e cinqüenta bilhões

restantes serão concedidos a juros livres, incentivando, principalmente, as lavouras de milho, feijão e mandioca.

Os preços mínimos anunciados pelo Ministro Íris Resende para as regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste são de 1.285 cruzados, para o fardo de algodão, a partir de fevereiro próximo, enquanto o arroz irrigado terá garantia de 2.360 cruzados por saca, menos trinta por cento para o arroz de sequeiro.

A diferença de preços objetiva a que o Governo não se torne o maior comprador do cereal.

Afirma o Ministro que esse é o Maior crédito rural da História do País, podendo alcançar mesmo os setenta e cinco milhões de toneladas de grãos a próxima safra, estimulando-se, também, as lavouras de mandioca, feijão e milho, quanto ao custo da agricultura, com cem por cento do custo da produção financiados, para os pequenos, médios e grandes agricultores.

Os limites do VBC são reduzidos de setenta por cento para os pequenos, quarenta por cento para os médios e trinta por cento para os grandes agricultores, que se constituem no setor mais capitalizado, podendo escolher sua própria lavoura.

No que tange ao seguro rural, a próxima safra será favorecida com um aumento de cerca de cem por cento do valor dos recursos da OTN, enquanto o limite de cobertura do seguro rural passa de quinze mil MVR para sessenta e cinco mil OTN.

Há uma variação das faixas de cobertura de acordo com a vulnerabilidade do produto às condições meteorológicas, aguardando-se o desenvolvimento de um setor de seguro agrícola nas instituições de crédito privado.

São boas novas, fazendo crer, mais uma vez, na "salvação da lavoura", que se traduz no pleno atendimento à demanda interna de alimentos e em sua contribuição mais eficaz para o superávit do balanço de pagamentos, que deve ser duplicado, se pretendermos pagar nossa dívida externa até o fim do século.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. AMAURY MÜLLER (PDT – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, a sórdida campanha que setores minoritários da sociedade, inconformados com os avanços democráticos do País, movem contra a Assembléia Nacional Constituinte está a indicar que temos inimigos fora e dentro do colégio constitucional. Fora estão o Governo do Sr. José Sarney, os banqueiros, os latifundiários, os grandes empresários nacionais e estrangeiros, e aqui dentro aqueles que receberam a honrosa incumbência de escrever a nova Constituição e negam-se a fazê-lo, porque estão seriamente comprometidos com o que há de retrógrado e fascista neste País.

Ontem, Sr. Presidente, em questão de ordem oferecida ao ilustre Deputado Ulysses Guimarães, sugeri, fazendo eco a um sentimento generalizado dos que comparecem regularmente às sessões, a adoção de duas medidas capazes de moralizar o comparecimento dos Constituintes às reuniões. A primeira delas seria a convocação automática do suplente na hipótese de o Parlamentar faltar a três sessões consecutivas, e a segunda seria a divulgação diária, no Boletim da Constituinte, difundido através da rede nacional de televisão,

do nome de todos aqueles que continuam não resgatando os compromissos assumidos nos palanques eleitorais. Infelizmente o Dr. Ulysses fez um muxoxo, bocejou e ignorou as sugestões. Não ofereceu qualquer resposta aquilo que eu modestamente lhe sugeri.

Sr. Presidente, pela leitura do art. 35, inciso III, da Constituição em vigor, a Mesa da Assembléia Nacional Constituinte tem o dever de examinar caso a caso a situação de todos os Parlamentares que até aqui, durante a atual sessão legislativa, faltaram a mais de um terço das reuniões, sem que estivessem doentes ou sem que justificassem sua ausência. Insisto com V. Ex.<sup>a</sup>, que está atendendo ao telefone, ignorando a minha presença na tribuna, em que esse dispositivo constitucional precisa ser respeitado. Pelo que os jornais estão divulgando, há pessoas que já faltaram a mais de um terço das sessões sem uma justificativa e por isso já perderam o seu mandato. Quem não quer vir fazer a Constituição que não venha, que jogue no lixo da História o mandato recebido do povo, mas não continue perturbando os trabalhos que a sociedade exige sejam apressados, a fim de que tenhamos uma nova Carta. Por isso, Sr. Presidente, deixo mais esta sugestão no sentido de que a Mesa examine esses casos. Já há Parlamentares aqui com faltas superiores a 1/3 das sessões, atropelando e agredindo o dispositivo constitucional, contido no inciso 3º do art. 35.

Por último, Sr. Presidente, quero lamentar que as mesmas vozes que ontem aplaudiam os atos de violência da ditadura militar hoje tentam justificar o injustificável e explicar o inexplicável.

Fiz, pela manhã, na sessão da Câmara, duras e justas críticas ao Ministro Abreu Sodré, S. Ex.<sup>a</sup>, ignorando que o fulcro da política externa brasileira reside na autodeterminação dos povos e no princípio da não-intervenção em assuntos externos de outros países, teve o desplante e a desfaçatez de afirmar que a crise político-militar, que ameaça transformar a América Central num barril de átomos, é de responsabilidade da Nicarágua. Isso não é verdade e essa não é a posição do Governo brasileiro. A Nicarágua é vítima da agressão de profissionais da guerra, de mercenários, pagos pelo governo imperialista dos Estados Unidos para agredir uma revolução popular. Não tem direito o Sr. George Shultz de vir cooptar, pressionar o Governo brasileiro, para que responsabilize a Nicarágua pelo que está acontecendo na América Central. Não são os nicaraguenses, nem os sandinistas, que invadiram Honduras e transformaram aquele País num quintal do Imperialismo americano. Não são os nicaraguenses, tampouco, que estão transformando El Salvador num permanente barril de pólvora, prestes a explodir, mas as tropas imperialistas que lá estão, derramando os seus dólares espúrios para comprar consciências e dignidades. O Sr. Roberto de Abreu Sodré não tem o direito de falar em nome do Governo brasileiro e muito menos do povo brasileiro, para responsabilizar a indefesa Nicarágua pela violência do imperialismo na América Central.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):** – Nobre Constituinte Amaury Müller, a mesa deseja dizer a V. Ex.<sup>a</sup> que não estava indiferente ao seu pronunciamento. Ao contrário, estávamos, mesmo no telefone, atentos às palavras que V. Ex.<sup>a</sup>

pronunciava com relação às medidas reclamadas por parte da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte contra os Constituintes faltosos.

A Mesa, diante de fatos reiterados, como os que V. Ex.<sup>a</sup> suscitou, deve informar que, naquilo que está afeto à sua competência, já determinou as providências cabíveis. Mandou determinar o corte do **jeton** a que tem direito o Constituinte, desde que falte quatro dias consecutivos ou sete dias alternados. Isto é parte integrante da Constituição de 67, vigente no País, e está expresso no § 3º, do art. 33:

"§ 3º O pagamento da parte variável do subsídio corresponderá ao comparecimento efetivo do Congressista e à participação nas votações."

Claro que, com respaldo neste dispositivo, a Mesa baixou um ato disciplinando esta regra de Direito Constitucional.

Quanto à convocação de suplente, a Mesa informa que está expresso no inciso 3, do art. 35, que perderá o mandato o Deputado ou o Senador "que deixar de comparecer, em cada sessão legislativa anual, à terça parte das sessões ordinárias da Câmara a que pertencer, salvo doença comprovada, licença ou missão autorizada pela respectiva Casa".

O Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte não faz qualquer alusão ao fato, o que não implica que, subsidiariamente, possamos adotar o Regimento Interno da Câmara ou, em última hipótese, o do Senado Federal.

E a Constituição, por fim, estabelece no § 3º, do art. 35:

"No caso do item III, a perda do mandato poderá ocorrer por provocação de qualquer dos membros da Câmara, de partido político ou do primeiro suplente do partido, e será declarada pela Mesa da Câmara a que pertence o representante, assegurada plena defesa e podendo a decisão ser objeto da apreciação judicial."

Como verifica V. Ex.<sup>a</sup>, o poder de iniciativa não está afeto à Mesa da Câmara e, consequentemente, não estaria à Mesa da Assembléia Nacional Constituinte. A Constituição define a quem compete o poder da iniciativa para pedir a perda do mandato e à Mesa apenas compete declará-la, resguardado o direito de defesa a que tem direito o Parlamentar.

Creio que deve ficar definitivamente esclarecido que nós, mesmo com todos os poderes constituintes de que dispomos, não podemos ultrapassar os limites da Constituição vigente e da lei.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):** – Concedo a palavra ao Sr. Constituinte Paulo Ramos.

**O SR. PAULO RAMOS ( – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup>s e Srs. Constituintes, muitas têm sido as tentativas de interferência nos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte, partindo de setores diversos da vida pública nacional, principalmente de alguns que não têm a necessária legitimidade para se expressarem da forma como se expressam.

O último caso foi o pronunciamento do Ministro Oscar Corrêa, que, buscando uma vaga no Ministério da Justiça, ousa desmoralizar o próprio Poder Judiciário, não só descumprindo um acordo

de todos os magistrados, mas também servindo de uma espécie de "papagaio de pirata" do Presidente da República, já que nada mais fez do que repetir as inverdades proferidas pelo Presidente da República em rede de rádio e televisão.

Na semana passada, tivemos outro fato que não chegou a ser comentado na Assembléia Nacional Constituinte, por força da ausência de sessões por falta de **quorum**. Trata-se do pronunciamento em que o Ministro da Marinha, Almirante Henrique Sabóia, fala nas possíveis despesas que seriam causadas pelo Projeto de Constituição, caso fosse aprovado como está. S. Ex.<sup>a</sup> faz referências expressas ao art. 23, das Disposições Transitórias. Ao fazer tais referências, o Ministro da Marinha, que dispõe de dados, não concretiza as suas afirmações e não diz de quanto seriam as despesas. Aliás, não tive oportunidade de conhecer pronunciamento algum do Ministro da Marinha tratando, por exemplo, dos doze bilhões de cruzados que foram destinados ultimamente à ferrovia Norte-Sul. Nunca ouvi pronunciamento do Almirante Sabóia contrário ao empréstimo de milhões de dólares a Mathias Machline e à Transbrasil. Nunca ouvi pronunciamento do Almirante Sabóia tratando especificamente do pagamento abusivo, com juros extorsivos, da dívida externa. Nunca ouvi manifestação do Ministro da Marinha contra as irregularidades e os atos de corrupção que estão campeando nesta República. Portanto, falta a S. Ex.<sup>a</sup> autoridade moral para tentar interferir nos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte. Mas, acima de tudo, o Ministro da Marinha também falta com a verdade, porque diz que o art. 23 traria privilégios a servidores públicos civis e militares, o que não é verdade.

Hoje, os servidores civis foram privados da aposentadoria com um nível acima. E a Emenda Constitucional nº 1 de 1969, Constituição da ditadura militar, simplesmente eliminou a possibilidade de os servidores públicos civis se aposentarem com uma referência a mais; mas não impediu que os servidores militares fizessem jus, na inatividade, ao soldo do posto ou graduação acima. É de se indagar do Almirante Sabóia se S. Ex.<sup>a</sup>, que ocupa o último posto da hierarquia militar, abrirá mão do percentual a mais que terá no seu soldo quando passar para a inatividade. Afinal de contas, o que está ocultando o Ministro da Marinha? Por que não vem a público dizer as verdades que estão contidas no art. 23, que, acima de tudo, restabelece um direito do servidor público? É preciso que os Srs. e Sr.<sup>as</sup>s Constituintes recebam todos os esclarecimentos a respeito do assunto, para que o texto aprovado em primeiro turno, produto de amplo acordo, seja mantido, pois restabelece direitos para os servidores civis – e os servidores militares que, porventura, venham a ser beneficiados, o serão simplesmente no **status** correspondente ao soldo do posto ou da graduação que recebem. De acordo com a Emenda Constitucional nº 1, Sr. Presidente, o servidor civil não poderia, na inatividade, receber mais do que o servidor em atividade; mas esse dispositivo não anulou, simplesmente deixou sem aplicação o art. 184 do Estatuto dos Servidores Civis, de 1952. O novo texto constitucional não fará a mesma restrição, e o art. 184 do Estatuto dos Servidores Civis voltará a ter reconhecida a sua validade. Portanto, estão privados do benefício de uma aposentadoria com um nível acima simplesmente os ser-

vidores civis aposentados desde a Emenda Constitucional nº 1 de 1969 até a data de promulgação da nova Constituição. Os futuros aposentados terão direito adquirido, terão direito recuperado.

Assim, Sr. Presidente, todas as críticas feitas ao art. 23 das "Disposições Transitórias" não passam de manipulação, porque recuperarão o posto e a graduação nas Forças Armadas principalmente aqueles que lutaram contra o regime autoritário e, portanto, pediram passagem para a inatividade.

*Durante o discurso do Sr. Constituinte Paulo Ramos, o Sr. Jorge Arbage, 2º-Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mário Maia, 2º-Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE (Mário Maia):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Adylson Motta.

**O SR. ADYLSO MOTTA (PDS – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup>s e Srs. Constituintes, desde o primeiro momento, e, certamente, até o seu final, haverei de erguer a minha voz na Assembléia Nacional Constituinte – como já o fiz – na defesa da soberania deste Colégio. Por isso sempre repeli as tentativas de desmoralização dos nossos trabalhos e as agressões proferidas contra este Poder, seja sob a forma de constrangimentos físicos, de agressões ou de tentativas de interferências indevidas em nossas atividades.

Lembro-me de que quando foram agredidos alguns Deputados em Brasília, protestei contra o Governador do Distrito Federal. Recordo-me de que, por ocasião da prisão de Parlamentares em Belo Horizonte, novamente estive presente na tribuna reclamando providências.

Quando os Ministros, quer civis, quer militares, interferiram em nossos trabalhos, aqui estive defendendo a Assembléia Nacional Constituinte.

Quando o Presidente da República, em palestra transmitida a toda a Nação, também indevidamente se imiscuiu em nossos trabalhos, levantei a minha voz.

Agora, um Poder, que eu jamais poderia imaginar, também interfere em nossos trabalhos – o Supremo Tribunal Federal.

Não faço qualquer crítica ao Sr. Ministro Oscar Correa, de quem tenho as melhores referências – ex-parlamentar desta Casa, membro da mais alta Corte de Justiça do País e Presidente do Superior Tribunal Eleitoral. Não estabeleço qualquer vínculo entre as suas declarações e a recente visita que fez ao Presidente da República, porque não vejo o Supremo Tribunal Federal como um Poder subserviente, servil. Não vínculo, também, Sr. Presidente, as declarações de S. Ex.<sup>a</sup> a um possível convite para ocupar a Pasta da Justiça, porque contraria o conceito que tenho de S. Ex.<sup>a</sup>. Não vejo também qualquer razão para S. Ex.<sup>a</sup> desmoralizar esta Casa, uma vez que foi Congressista e tem um filho que com brilhantismo nos ajuda na elaboração do novo texto constitucional.

Então, atribuo tudo isso, essa interferência indevida, inoportuna, por parte de um membro do Supremo Tribunal Federal nos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte, a um momento infeliz, principalmente agora quando estamos aqui diariamente a homenagear o Poder Judiciário. Jamais ocupei a tribuna para comentar ou tecer qualquer tipo de crítica às soberanas decisões do Supremo Tribunal Federal. Então, da

mesma forma, como Constituinte, repudio, não aceito qualquer interferência do Sr. Ministro Oscar Correa nos nossos trabalhos. S. Ex.<sup>a</sup> jamais vai conseguir dissociar sua condição de Ministro do Supremo da de cidadão comum, conforme tentou fazer.

Sr. Presidente, haverei de protestar sempre contra todas as tentativas que tenham o objetivo de ferir, arranhar ou comprometer a soberania dos nossos trabalhos.

Era apenas isto que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. FARABUIINI JÚNIOR (PDT – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, o novo Ministro da Previdência Social, Jáder Barbalho, é conhecido no País como homem dotado de idoneidade suficiente para exercer qualquer cargo. Poderia S. Ex.<sup>a</sup> exercer nesta Casa o mandato parlamentar, no entanto, inicia sua pregação antidemocrática, anti-verdade, anti-realidade do fato social, administrativo e financeiro da Nação, quando diz pela televisão, como Ministro, que a Previdência Social não terá recursos para prover as despesas decorrentes da aprovação do texto constitucional, relativas à nova forma pela qual haverá de aposentar-se o trabalhador, e, mais que isso, a maneira pela qual será tratado o atual aposentado deste País.

S. Ex.<sup>a</sup> argui sobre recursos. Talvez não tenha tido tempo de ler o art. 200, já aprovado por esta Casa, e que não será mudado, quer queira ou não o Ministro da Previdência Social.

O art. 200 diz – e o leio para que S. Ex.<sup>a</sup>, por meio de sua assessoria, dele tome conhecimento –:

"Art. 200. A seguridade social será financiada por toda a sociedade, de forma direta e indireta, nos termos da lei, mediante recursos provenientes dos orçamentos da União e dos Territórios, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e das seguintes contribuições sociais:

I – dos empregadores, incidente sobre a folha de salários, o faturamento e lucro;  
II – dos trabalhadores;  
III – sobre a receita de concursos de prognósticos."

O ilustre Relator da matéria, que coordenou todo o sistema da seguridade social da Previdência Social, Constituinte Almir Gabriel, preocupou-se, antes de tudo, com os recursos, posto que não se poderia atender aos reclamos da sociedade, que exige melhores condições para os aposentados, sem antes dotar o orçamento, ou da Previdência Social, ou da Seguridade Social, ou da Assistência Social, dos recursos cabíveis.

Esta Constituinte preocupou-se, inclusive, com o custeio e estabeleceu que nenhum benefício será emprestado, a não ser se considerados os recursos para mantê-lo.

Está errado o Ministro da Previdência Social, e é bom que S. Ex.<sup>a</sup> volte a falar ao grande público brasileiro através dos canais de rádio, televisão, como sabe fazer, para dizer a verdade do orçamento e da Constituinte.

S. Ex.<sup>a</sup> precisa – e não disse – apurar os crimes praticados contra a Previdência Social por Ministros do modelo de Raphael de Almeida Magalhães, por exemplo, e de outros que passaram pela Pasta dilapidando os cofres da Previdência, e enlameando a dignidade do aposentado. É isso

o que S. Ex.<sup>a</sup> deverá dizer: se vai ou não promover uma auditoria; se vai ou não impedir as fraudes da Previdência; se vai ou não estabelecer o melhor critério. Não venha S. Ex.<sup>a</sup> mentir outra vez por meio dos canais de televisão.

**O SR. CUNHA BUENO:** – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Mário Maia):** – Tem S. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. CUNHA BUENO (PDS – SP. Sem revisão do orador.):** –

Sr. Presidente, requeiro a V. Ex.<sup>a</sup>, nos termos regimentais, que proceda à verificação de presença, uma vez que, sendo 14 horas e 30 minutos, já estamos no horário de votação da Assembléa Nacional Constituinte. Pediria, portanto, a V. Ex.<sup>a</sup> que desse início à verificação de presença em plenário.

**O SR. PRESIDENTE (Mário Maia):** – Dentro de alguns minutos a Mesa procederá à verificação de quorum, de acordo com o solicitado por V. Ex.<sup>a</sup>. Enquanto isso, os nobres Srs. Constituintes irão sendo chamados conforme a lista para o Pequeno Expediente.

**O SR. VICTOR FACCIONI:** – Sr. Presidente, peço a palavra para um esclarecimento.

**O SR. PRESIDENTE (Mário Maia):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Victor Faccioni.

**O SR. VICTOR FACCIONI (PDS – RS. Sem revisão do orador.):** –

Sr. Presidente, gostaria que a Mesa informasse para que horas foi convocada a sessão da Assembléa Nacional Constituinte de hoje.

**O SR. PRESIDENTE (Mário Maia):** – Para as 13h 30 minutos.

**O SR. VICTOR FACCIONI:** –

Sr. Presidente, pediria aos demais oradores que desistam de falar, para procedermos à verificação de quorum e à votação. É responsabilidade das lideranças aqui colocar seus líderados. É só verificarmos quais as bancadas que compõem a Constituinte e de quem é a responsabilidade da existência ou inexistência de quorum. O PMDB e o PFL têm Constituintes suficientes para garantir o quorum, e também têm a responsabilidade, na Constituinte, na direção da Mesa. Então, estamos aqui aguardando que tal aconteça.

**O SR. PRESIDENTE (Mário Maia):** –

A Mesa exorta os Srs. Constituintes que estejam nas dependências desta Casa para que se dirijam ao plenário, porque dentro de alguns minutos será feita a verificação de quorum para se passar à Ordem do Dia.

**O SR. PRESIDENTE (Mário Maia):** – Com a palavra o nobre Constituinte Eduardo Jorge.

**O SR. EDUARDO JORGE (PT – SP. Sem revisão do orador.):** –

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, demais presentes, na votação do primeiro turno, quando da apreciação do tema da seguridade social, a Constituinte tomou uma decisão do mais alto alcance, ou seja, a proibição da comercialização do sangue e dos hemoderivados. Essa resolução da Constituinte que tem recebido amplo apoio das áreas técnicas e populares que trabalham nesse setor, está sofrendo ataque de

um pequeno número de pessoas e de grupos econômicos diretamente interessados na comercialização do sangue e dos hemoderivados.

Quero mais uma vez alertar os Srs. Constituintes para a importância de se manter a resolução do primeiro turno da Constituinte, que proíbe a comercialização do sangue e dos hemoderivados em nosso País.

Sr. Presidente, uma das grandes críticas que esse pequeno lobby faz a esse trecho da nossa Constituinte é a de que o Brasil não teria condições de produzir os chamados hemoderivados. Nesse sentido, o "Correio Braziliense" de hoje traz importante reportagem: O Hemocentro de Brasília está anunciando que a partir de novembro deste ano estará produzindo cerca de 1.200 frascos, cada um deles com 50 ml de albumina, um hemoderivado dos mais importantes, porque exerce a função de manter o volume do plasma em caso de urgência. É um derivado estratégico. Esse anúncio do Hemocentro de Brasília responde aos dois argumentos levantados por aqueles que defendem a comercialização do sangue e dos hemoderivados. Ora, um dos argumentos deles é o de que o Brasil não teria condições técnicas de produzir esses hemoderivados. Veja bem, Sr. Presidente, esse projeto desenvolvido pela Fundação Hospitalar do Distrito Federal, juntamente com a UnB, vai produzir em grande volume esse hemoderivado.

Aliás, o segundo argumento, Sr. Presidente – para concluir – é o de que só a livre comercialização seria capaz de dar conta da produção desses hemoderivados. Ora, isso é uma contradição, porque até hoje, neste momento, o livre mercado, a livre comercialização não consegue produzir nem 20% das necessidades do Brasil. Então, a intervenção nesse setor estratégico para a assistência da saúde é necessária, e só ela vai resolver o descalabro que hoje a livre comercialização e a livre iniciativa praticaram no setor. Elas não conseguiram solucionar a situação, nem deram conta da tarefa. Agora querem impedir, por uma medida acertadamente tomada pela Constituinte, que o estado invista os recursos necessários para evitar esse grave problema para a saúde do povo brasileiro.

Durante o discurso do Sr. Constituinte Eduardo Jorge, o Sr. Mário Maia, 2º-Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Arnaldo Faria de Sá, 3º-Secretário.

**O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá):** – Solicitamos aos Srs. Constituintes que se encontram em seus gabinetes e em outras dependências do Congresso que se dirijam ao plenário, pois logo mais iniciaremos a verificação de quorum.

Enquanto isso, prosseguiremos com o Pequeno Expediente, solicitando aos Srs. Constituintes que sejam breves, para que a oportunidade também seja estendida aos demais.

**O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá):** – Concedo a palavra ao Constituinte Paulo Paim.

**O SR. PAULO PAIM (PT – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, realiza-se hoje, às 15h, no Auditório Nereu Ramos, o Encontro Nacional de Entidades Sindicais, com a participação da CUT, CGT, Conam, Fenaj, An-

des, CPB, Contag e outras entidades nacionais. Nesse encontro nacional pretendemos propor ao movimento sindical e a cerca de dez mil sindicatos que façam aquilo que a Mesa da Constituinte não fez até o momento, já que houve diversos apelos no sentido de que os nomes dos faltosos sejam divulgados pela televisão. A Mesa não encaminhou esse pedido. Hoje vamos participar dessa reunião e solicitaremos aos dez mil sindicatos deste País a publicação semanal dos nomes dos Constituintes que, eleitos para elaborar a nova Constituição, não permaneçam em plenário. Isso seria, no mínimo, cumprir a obrigação para a qual foram eleitos.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. JORGE UEQUED:**

– Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá):** – Concedo a palavra a V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. JORGE UEQUED (PMDB – RS. Sem revisão do orador.):**

– Sr. Presidente, a Nação inteira está assistindo à Assembléia Nacional Constituinte paralisada, impedindo que se concretizem os avanços sociais, que se promulgue a nova Carta, que se descentralize o poder, que Estados e Municípios recebam mais recursos e que aposentados e trabalhadores tenham a segurança social.

Há uma grande responsabilidade nisso, Sr. Presidente. Portanto, quero alertar as lideranças partidárias para a necessidade da convocação dos Constituintes a fim de virem votar neste plenário.

**O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá):** – V. Ex.<sup>a</sup> utiliza a palavra não para uma questão de ordem, enquanto temos uma série de inscritos.

**O SR. JORGE UEQUED:** – Eu não pedi a palavra a V. Ex.<sup>a</sup> pela ordem. Entendi que V. Ex.<sup>a</sup> me deu a palavra como inscrito.

**O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá):** – Não, porque V. Ex.<sup>a</sup> não está inscrito. O próximo inscrito é o Constituinte Francisco Küster, a quem asseguro a palavra, solicitando-lhe escusas por ter sido prejudicado.

**O SR. JORGE UEQUED:** – V. Ex.<sup>a</sup> vá ver às transcrições. A palavra me foi dada como inscrito.

**O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá):** – V. Ex.<sup>a</sup> não estava inscrito. Entendi que era uma questão de ordem e dei a palavra a V. Ex.<sup>a</sup> como sendo para uma questão de ordem.

Pego desculpas ao Constituinte Francisco Küster e concedo-lhe a palavra.

**O SR. FRANCISCO KÜSTER (PMDB – SC. Sem revisão do orador.):**

– Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, queremos nesta oportunidade dizer aos respeitáveis companheiros que nossa intenção não é a de obstruir, mas, muito pelo contrário, de fazer deslanchar este gigante encalhado.

Gostaríamos que os Constituintes faltosos, os gazeteiros, tivessem um pingo de vergonha na cara e aqui comparecessem, a exemplo de nós outros.

A preocupação dos companheiros que querem votar já é a mesma de nós outros, que queremos cobrar dos gazeteiros que tenham, repito, um pingo de vergonha na cara, pois assumiram com

o povo um compromisso que não estão honrando.

Ato contínuo. Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, vamos votar. Queremos votar, queremos **quorum**. Precisamos votar.

Queremos, também, nesta oportunidade, denunciar a manobra, já visível e muito clara, expressa na vontade dos agentes do Poder Executivo neste Parlamento, e também, para tristeza nossa, na mensagem do Ministro do Supremo Tribunal Federal, que ousam semear um clima de golpe, de terror, sobre a Nação brasileira.

Sr. Presidente, é fundamental que a Assembléia Nacional Constituinte, através da palavra do seu Presidente, que tem autoridade para tal, que conta como respaldo dos homens sérios, dos cidadãos decentes e dos Constituintes de bem que aqui comparecem honrando seu compromisso, sumariamente convoque os suplentes dos Constituintes gazeteiros para permitir o **quorum**, afim de que possamos votar e concluir nossos trabalhos e fazer a nova Constituição. O povão já diz por aí – e é fácil constatar isso – que três desgraças se abatem sobre a Nação: a primeira é o Presidente José Sarney e os seus cinco anos de mandato; a segunda, para tristeza nossa, Constituintes que somos, é a Assembléia Nacional Constituinte, e a terceira é a inflação. Precisamos resolver o problema de uma vez por todas; queremos votar, queremos **quorum**. Não queremos que a precariedade de **quorum** sirva como um instrumento para obstruir as deliberações de plenário.

**O SR. MAURÍCIO FERREIRA LIMA (PMDB – PE. Sem revisão do orador.):**

– Sr. Presidente, quero repetir aqui praticamente as palavras que pronunciei hoje de manhã na sessão da Câmara, em nome da Liderança do meu partido e na qualidade de Vice-Líder do PMDB. Assisti hoje, pela manhã, entrevista do Ministro da Previdência Social, Ministro Jader Barbalho, que ontem dizia que era o PMDB que estava no Governo. Em nome da Liderança do meu partido eu afirmei que quem falou hoje de manhã na televisão foi um Ministro do Presidente José Sarney, e não do PMDB, porque Ministro do PMDB foi aquele que saiu dignamente do Ministério, afirmando

que a Previdência Social tinha recursos, suficientes para enfrentar os custos dos benefícios votados por esta Assembléia Nacional Constituinte. E o Ministro disse isso depois que o Presidente, faltando com a verdade, foi para a televisão afirmar que a Constituinte havia inviabilizado a Previdência Social, que não tinha recursos para fazer face a esse custeio. Agora vem o novo Ministro da Previdência, Ministro de Sarney, Ministro anti-PMDB, querer tirar o direito dos aposentados, dos inválidos e dos idosos. A palavra desse Ministro não pode, de maneira alguma, ser endossada pelo meu Partido. A palavra do meu Partido é a do Ministro Renato Archer na documentação que pôde juntar a partir de um grupo de trabalho que simulou no computador o orçamento da Previdência Social. E o Ministro Renato Archer pôde constatar que a Previdência Social suporta, tranquilamente, os custos dos benefícios aqui votados. Portanto, a palavra do Ministro Jader Barbalho é simplesmente a palavra do Palácio do Planalto e aquela de quantos querem invalidar, no tapetão, as conquistas sociais atingidas no Plenário da Constituinte.

Durante o discurso do Sr. Constituinte Maurílio Ferreira Lima, o Sr Arnaldo Faria de Sá, Terceiro-Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Jorge Arbage, 2º-Vice-Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):**

– A Presidente informa que às 15h:15min ira proceder à verificação do **quorum**, através do sistema eletrônico, para votação da matéria constante da Ordem do Dia. Pede, portanto, às Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes que se dirijam ao Plenário, a fim de que possamos iniciar hoje os trabalhos de votação da matéria constante da Ordem do Dia.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Victor Faccioni.

**O SR. VICTOR FACCIONI (PDS – RS. Sem revisão do orador.):**

– Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, leio no jornal da minha terra, *Zero Hora*, página 18, do dia 5, declaração do Ministro do Planejamento: "Brasil está quebrado, afirma Batista de Abreu". O mesmo Ministro do atual Governo, integrado pelo PMDB e PFL, ou formado pelos dois partidos, declara que "plano macroeconômico só na década de 90". Leio também, no mesmo jornal, reportagem da conceituada jornalista Ana Amélia Lemos, informando a respeito de uma declaração do Presidente Sarney, que diz: "Presidente Sarney reafirmou na Bolívia que a política econômica está baseada no documento aprovado pelos 21 Governadores do PMDB e não há planos de mudança agora".

Sr. Presidente, a situação de crise que estamos vivendo é decorrente de uma ambivalência na vida política nacional e também nesta Casa. Existem dois Governos, existem dois PMDB: um que fala e outro que faz. Saiu um Ministro da Previdência que é do PMDB, do mesmo Governo, assumiu outro Ministro da Previdência que é do PMDB, do mesmo Governo ou do Governo do mesmo PMDB. Precisamos decifrar essa charada. Ou seria o PMDB do B, como me socorre aqui, muito oportunamente, o ilustre Senador Jarbas Passarinho? Precisamos decifrar essa charada. É o Governo que manda no PMDB ou é o PMDB que manda no Governo? Essa é a questão do **to be or not to be**, não de Shakespeare, mas da situação nacional.

Pois bem, Sr. Presidente, se essa é a situação no que diz respeito à falta de definição e de ação na área do Governo, na política econômica e social do País, a mesma situação se repete na Constituinte, onde constatamos a presença de dois PMDB: um que fala à imprensa e ao programa "Diário da Constituinte", e outro que sabota o **quorum** necessário para a Constituinte realizar suas sessões e decidir o novo texto constitucional.

O PMDB recebeu do povo brasileiro a maioria absoluta das vagas da Assembléia Nacional Constituinte e as responsabilidades respectivas. É, pois, o único partido que, sozinho, pode assegurar o **quorum** para as votações e garantir ao País uma nova Carta constitucional.

Está posta à prova a última oportunidade para o Sr. Ulysses Guimarães demonstrar a sua sinceridade e a da sua bancada. Ou S. Ex.<sup>a</sup> lidera o PMDB, ou é líder do seu partido e daqueles que estão obstruindo os trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte, daqueles que também estão impedindo a ação do Governo no reordenamento da economia nacional.

Aqui está a questão, Sr. Presidente. É hora de ação. A Nação não aguenta mais a encenação. Os homens do teatro que se candidatam para o teatro. Aqui é hora e local de decisões. Vamos ou não fazer a nova Carta constitucional?

Se existem questões do texto votado no primeiro turno que devam ser revisadas, que se revisem. Se a maioria não quiser revisá-las, que seja feita a vontade da maioria, e se pague o preço político que tal teimosia vai acarretar. Paciência. Modificaremos depois o que se poderia modificar já agora. O que não podemos é obstruir os trabalhos da Constituinte, porque a obstrução pode levar-nos a um vazio institucional e a um impasse político.

A proximidade das eleições é mera desculpa, Sr. Presidente. As eleições municipais não podem ser a causa da falta de **quorum**, do vazio institucional e do aumento da crise.

O Relator Bernardo Cabral denuncia hoje, pelos jornais – e eu trago a minha solidariedade a S. Ex.<sup>a</sup> – que há uma manobra declarada no sentido de retardar e de inviabilizar a reforma tributária para o ano que vem, observação, aliás, já feita anteriormente pelo Constituinte Delfim Netto. Vamos de uma vez jogar aberto, Sr. Presidente. A Nação não suporta a continuidade deste jogo de cena e de ambivaléncia na vida política nacional. (Palmas.)

**O SR. JOSÉ YUNES (PMDB – SP).** Pronuncia o seguinte discurso.: – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, como sempre ocorre nos períodos pré-eleitorais, estamos assistindo a reprise de um velho filme. O roteiro é sempre o mesmo, só os atores, invariavelmente canastrões, é que mudam.

Mas esta mudança, para a infelicidade da Nação, é apenas aparente. Estes atores são como os répteis, deixam cair a pele antiga para que em seu lugar surja outra. Não abre mão, porém, dos papéis que desempenham: governantes, responsáveis pelos destinos da Pátria.

Esta metamorfose camaleônica não altera, infelizmente, o final do filme. O mau gosto predomina do início ao fim.

A produção deste filme atinge cifras astronômicas, mas este é um problema que não preocupa o elenco. Afinal, tudo é patrocinado por cerca de 140 milhões de brasileiros. A maioria paga com a miséria e com a fome.

Srs. Constituintes, já começaram a ensaiar mais uma reprise desta película antiga. As eleições municipais estão próximas e, uma vez mais, ouve-se falar em pacto antiinflacionário, em redutor de salários e preços, na otenticação da economia e até num novo congelamento.

Não se vê, lamentavelmente, nenhuma preocupação, salvo honrosas exceções, em agilizar a promulgação da Nova Carta Constitucional brasileira. Na verdade, o que há é um trabalho articulado na calada da noite com o objetivo de protelar ao máximo e se possível de até inviabilizar a Constituição que estamos elaborando em nome do povo.

O Governo Federal e aqueles que deliberadamente o representam nesta Casa têm sido os tutores desta estratégia. Esforçam-se descaradamente para reiterar os avanços sociais da nova Carta. Combatem as mudanças no sistema tributário e investem contra as eleições em dois turnos, ou seja, desejam que tudo continue para manter o quadro vigente inalterado.

Não podemos mais aceitar esta farsa. Que somos obrigados a assistir quase diariamente, nesta Casa, com o exército brancaleônico do Governo se negando a dar **quorum** nas votações. O segundo turno teve início no dia 20 de julho, portanto, há vinte dias, e ainda estamos votando o artigo quinto das Disposições Permanentes. Se for levado em conta que o Anteprojeto de Constituição tem 321 artigos, 944 incisos, 565 parágrafos e 199 letras, neste ritmo, a nova Carta somente será promulgada dentro de aproximadamente 43 meses, ou seja, daqui a mais de 3 anos.

É este o desejo do Palácio do Planalto. O Presidente José Sarney quer continuar usando e abusando do decreto-lei e do decurso de prazo, instrumentos paridos pelo autoritarismo e que a nova Carta irá abolir. O Poder Executivo também pretende continuar usufruindo da imensa concentração de recursos que a União detém, pois sem ela não terá como alimentar o fisiologismo de seus aliados e seus apetites vorazes em obras faraônicas. Acalenta, ainda, o sonho de ver o próximo pleito eleitoral nos municípios ser realizado num único turno, pois sabe que esta forma, a despeito de ser antidemocrática, é a única pela qual seus aliados candidatos terão alguma chance de vitória.

Tenho presenciado o enorme esforço do Presidente da Constituinte, Deputado Ulysses Guimarães, no sentido de apressar os trabalhos desta Assembléa Nacional. Este esforço não pode ser em vão e nem pode partir apenas do Presidente do Constituinte Ulysses Guimarães e de outras lideranças que procuram honrar o mandato popular que têm.

Este esforço deve e precisa ser a bandeira que, por obrigação, temos de manter desfraldada até o último artigo ser votado e a Constituição ser promulgada. A Nação assim espera ansiosamente dos seus Constituintes.

Esta é a única maneira de construirmos uma nova sociedade. É o único meio de nós, políticos, reconquistarmos a credibilidade que há muito perdemos. É a única forma de produzirmos um filme com final feliz, pois a Constituição que estamos escrevendo, se não é o remédio que vai sanar de imediato os males do País, será o alicerce do futuro promissor.

O Governo Federal patrocina a manobra para destruir este alicerce. Esta manobra tem de ser denunciada, e é isto que faço em nome do povo brasileiro, cansado de engodos como o velho filme que toda véspera de eleição o poder central teima em colocar em cartaz.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, lamentavelmente, trilhou pelo caminho da convivência e da insensatez o extemporâneo pronunciamento feito pelo Ministro do Superior Tribunal Federal e Presidente interino do Tribunal Superior Eleitoral, Oscar Dias Correa, em conferência no Primeiro Encontro Nacional dos Advogados, que procurou desestabilizar os trabalhos da Constituinte ao afirmar que ela vai "causar aumento da tensão social", quando se sabe que quem está levando o País a instabilidade social é o próprio Poder Executivo, que vai pautando pela ingovernabilidade, pela carência de legitimidade e incapacidade na gestão da causa pública.

O Ministro insurge-se surpreendentemente contra a conquista dos trabalhadores que, segundo S. Ex.<sup>a</sup>, vai criar "um clima difícil".

Clima difícil é a estagnação e o perigo do retrocesso nas pálidas conquistas sociais já alcançadas com enorme sacrifício dos Constituintes.

O Ministro do STF passou, infelizmente, a ser coadjuvante do Presidente da República, ao invés de, como magistrado, voltar a preocupar-se tão-somente com o fortalecimento do Poder Judiciário, que contou, a bem da verdade, com o apoio irrestrito desta Casa congressual.

Sai também S. Ex.<sup>a</sup> em defesa aberta do Poder Executivo ao se insurgir claramente contra a reforma tributária que irá inegavelmente fortalecer os Estados e Municípios, em prol de um verdadeiro federalismo, e da descentralização de Poderes, somadas à melhor distribuição de renda, objetivos estes buscados há tempos pela sociedade brasileira.

Defende também, cometendo uma verdadeira heresia jurídica, o decreto-lei, fazendo apologia de ser altamente positivo para o Governo Federal, esquecendo-se, entretanto, do malefício para as instituições, pois este instituto encarna o autoritarismo que buscamos eliminar para que a sociedade se encontre com a Nação em busca do equilíbrio social.

Estranhamente, S. Ex.<sup>a</sup> esteve com o Presidente José Sarney, na última sexta-feira, dia cinco de agosto de 1988, em despacho fora da agenda, e logo no dia seguinte, sábado, fez o pronunciamento que ora condenamos.

Se o Presidente da República lhe outorgou procuração para defender o Poder Executivo, agiu mal. S. Ex.<sup>a</sup> o Ministro Oscar Dias Correa, como magistrado, jamais poderia aceitar tal incumbência, por ser figura ilegítima, devendo, até mesmo por questões ético-jurídicas, invocar sua própria suspeição, na qualidade de juiz da mais alta Corte do País.

S. Ex.<sup>a</sup> o Ministro deve dar explicações à Nação desse equívoco, ou retratar-se de sua infeliz posição. Caso contrário, com todo respeito que nos merece, deve S. Ex.<sup>a</sup> invocar seu próprio impedimento para continuar a presidir o Tribunal Superior Eleitoral, em face da parcialidade já manifestada em favor de um dos Poderes contra outro, que é Legislativo, exorbitando, assim, da função de magistrado e Presidente da mais alta Corte judiciária do País.

**O SR. JOÃO MENEZES:** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. JOÃO MENEZES (PFL – PA).** Sem revisão do orador.: – Sr. Presidente, queria que V. Ex.<sup>a</sup> falasse com o eminente Presidente Ulysses Guimarães para que S. Ex.<sup>a</sup> passasse um "pito" no Presidente da CPI do Senado. Ontem, não pudemos estar presentes à sessão da Assembléa Nacional Constituinte porque estávamos reunidos naquela CPI.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):** – Está registrada a solicitação de V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Jorge Uequed.

**O SR. JORGE UEQUED (PMDB – RS).** Sem revisão do orador.: – Sr. Presidente, já fiz a minha

intervenção nesta tribuna, anteriormente. Quero apenas agregar a necessidade de formação de uma frente parlamentar para garantir a votação nesta Assembléia Nacional Constituinte. Uma frente constituída de parlamentares de todos os partidos, comprometidos com a votação do texto da Constituição. Desta forma evitaremos não só o nosso desgaste, mas igualmente as tentativas golpistas e as manobras daqueles que não querem ver a nova Carta vigorando no Brasil.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):**

– A Presidência ratifica a disposição de proceder à verificação de **quorum** em plenário às 15h15min.

Solicita aos Constituintes que se encontram na Casa que venham diretamente ao plenário.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Elias Murad.

**O SR. ELIAS MURAD (PTB – MG):**

**Sem revisão do orador.:** – Sr. Presidente, colegas Constituintes, além de outros companheiros que já se manifestaram sobre a freqüência neste plenário para obtenção do **quorum** necessário ao término dos trabalhos da Constituinte, quero, de público, manifestar o meu apoio à proposta do Presidente Ulysses Guimarães.

Mesmo sendo candidato à Prefeitura de Belo Horizonte pelo meu Partido, o PTB, se Deus quiser estarei presente às sessões convocadas de terça, quarta e quinta-feira para um esforço concentrado, um **tour de force** que nos permita terminar os nossos trabalhos.

Outrossim, gostaria de dizer que o pedido de licença, na minha opinião, não encontra guarida regimental. Houve uma sugestão para que nós, candidatos, nos afastássemos, dando lugar aos suplentes.

O Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte é omisso neste aspecto. Então, teríamos de nos ater ao Regimento Interno da Câmara dos Deputados que, salvo engano, determina ser necessário um pedido de licença por mais de 120 dias do efetivo para que o suplente possa assumir. E é muito difícil, porque realmente também confesso aqui de público que muitos de nós necessitamos desse contato político e mesmo do suporte financeiro, já que abandonamos nossas principais atividades para assumir em tempo integral o trabalho da Assembléia Nacional Constituinte. Falo com a mesma isenção, porque me considero plenarista convicto, tendo falhado a poucas sessões durante este um ano e meio de trabalho e praticamente participado de todas as votações. Por outro lado, não seria agora, neste momento em que atingimos a reta final dos nossos trabalhos, que nós, Constituintes, abríramos mão do nosso direito de assinar a Cana Magna do País.

Finalizando, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, quero também demonstrar minha estranheza em relação a um fato ocorrido ontem. Tinha minha passagem marcada para comparecer a tempo à sessão plenária de ontem. Entretanto, inopinadamente, sem qualquer aviso prévio, foi suspenso o vôo que faria o trajeto Belo Horizonte-Brasília. Até aí não é de se estranhar muito, mas tive informações de que em outras capitais ocorreu o mesmo fato. Então, há algo de estranho no ar, no Brasil, além dos meros aviões de carreira. Parece que realmente existem forças querendo postergar o trabalho da nossa Assembléia Nacio-

nal Constituinte e a promulgação da nova Carta Magna do País. Não podemos permitir que isso aconteça. Muito obrigado, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Constituinte Elias Murad, o Sr. Jorge Arbage, 2º-Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mauro Benevides, 1º-Vice-Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** – Concedo a palavra à Constituinte Benedita da Silva.

**A SRA. BENEDITA DA SILVA (PT – RJ. Sem revisão da oradora.):** – Sr.

Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, outro seria o meu discurso não fora a edição de domingo de alguns jornais conhecidos que publicaram uma lista de vendilhões do templo na Constituinte. Neste momento, gostaria, de ressaltar que não houve da minha parte qualquer participação nas indulgências plenárias. Gostaria ainda de registrar que sempre me positionei dentro da bancada do Partido dos Trabalhadores e não vou negar minha fé, principalmente neste momento em que está colocada uma contradição da interpretação do Evangelho comprometido e libertador, no qual a minha vida espiritual se tem pautado.

Como membro da Assembléia de Deus e Constituinte do Partido dos Trabalhadores, quero dizer que a matéria é por demais extensa. Sabendo da dificuldade de muitas pessoas a lerem na íntegra e da importância que tem para o trabalho que estou exercendo a nível da Constituinte na Bancada do Partido dos Trabalhadores, gostaria de ressaltar que, na verdade, participei de alguns acordos nesta Casa. E dentre os acordos de que participei como integrante da Bancada do Partido dos Trabalhadores, não negando a minha fé enquanto evangélica da Assembléia de Deus, estão o turno de seis horas ao pessoal de rodízio, a jornada de quarenta horas semanais, direito de greve para todos, adicional de férias, reposição quinquenal dos direitos trabalhistas, soberania nacional, autonomia e liberdade sindical, proibição de demissão imotivada, aviso prévio proporcional, licença paternidade e maternidade, adicional de periculosidade e insalubridade para os trabalhos penosos; quatro anos de mandato para o Presidente Sarney, igualdade de direitos entre trabalhadores rurais e urbanos; reforma agrária e tantas outras conquistas que identificamos no texto como conquistas daqueles que estão comprometidos com a luta do cotidiano destes trabalhadores. Portanto, quero demonstrar que a Assembléia de Deus também tem nesta Casa representantes que defendem os direitos dos trabalhadores e não pode ser envolvida na sua totalidade a nível da versão que foi dada aos vendilhões do templo.

Como membro da bancada do Partido dos Trabalhadores nesta Casa, quero aqui renovar o compromisso deste Partido, independentemente da opção de fé de seus membros, com a luta dos trabalhadores na Assembléia Nacional Constituinte. (Palmas)

**O SR. CÉSAR MAIA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> palavra.

**O SR. CÉSAR MAIA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, inicialmente gostaria de formular uma questão de ordem, que já havia apresentado há três sessões. O art. 62 do Regimento, no seu § 6º, dá um prazo ao Poder Executivo para resposta aos nossos requerimentos de informações. A Mesa desta Assembléia Nacional Constituinte tem encaminhado, de forma ágil e competente, todos os nossos requerimentos, aos Poder Executivo, dentro do prazo. Há meses encaminhei um requerimento de informação, mas não recebi uma só resposta. O Regimento desta Assembléia tem força de lei constitucional. Pedi à Mesa que encaminhasse uma reclamação formal ao Sr. Presidente da República em relação a essas respostas e reitero essa questão de ordem neste momento.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** – A Presidência, respondendo à

questão de ordem do nobre Constituinte César Maia, acolhe a reclamação e a fará chegar ao próprio Chefe da Nação, através do titular da Presidência, e, por meio de expediente, ao Chefe do Gabinete Civil da Presidência, que, nos termos do § 5º do art. 62, tem competência para, recebendo o pedido, diligenciar a prestação dos informes. A Mesa seguirá esse trâmite a fim de oferecer aos Constituintes signatários de pedidos de informações a resposta indispensável ao ajuizamento das matérias trazidas ao exame da Constituinte e à manifestação do Poder Executivo.

**O SR. CESAR MAIA:** – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Encaminho hoje mais um requerimento de informações, agora ao Ministério do Planejamento, ao Sr. Presidente da República, ao Sr. Ministro da Fazenda. O Sr. Ministro do Planejamento, de forma insistente e sistemática, tem oferecido à Nação informações a respeito das repercussões financeiras das medidas adotadas por esta Assembléia Nacional Constituinte. Este requerimento de informações é simples, Sr. Presidente. Queremos o detalhamento dessas repercussões financeiras. Solicitamos ao Sr. Ministro do Planejamento, item por item, detalhe por detalhe, informações a respeito da repercussão financeira de cada uma dessas medidas, dizendo qual delas ou se todas elas não têm efetivamente cobertura fiscal orgânica.

É neste sentido que encaminho o requerimento de informações, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** – A Mesa dará a tramitação regimental prevista no § 5º do art. 62 da lei interna.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Arnaldo Faria de Sá.

**O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PJ – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, é com tristeza que leio no jornal **O Estado de São Paulo** de hoje, registro referente ao problema das filas do INPS. "O medo da meningite chega à fila do INPS" – esse é o título da notícia em referência, cujo teor é o seguinte:

"As filas nos postos do Instituto Nacional de Previdência Social (INPS), constantes em São Paulo, têm provocado um medo extra-

nos aposentados e pensionistas que se aglomeraram durante horas esperando o atendimento: o risco de contrair meningite. Ontem, nos postos das ruas Santa Cruz e Adolfo Pinheiro, idosos esperavam das 4 às 11 horas e reclamavam: "Estamos com problemas de epidemias e o INPS deixa as pessoas aglomeradas e em local fechado"

A demora tem provocado também muita irritação entre os beneficiários do INPS. Muito nervoso, depois de sete horas na fila do posto de Adolfo Pinheiro, o aposentado Luís Gomes de Aquino gritava: "Não estou pedindo esmola, quero o que é meu direito". "Isso aqui é um inferno", queixava-se Neide Penuso no posto da Santa Cruz.

Em silêncio, Josefa Soares, de 80 anos, ficou três horas sentada em um banco. Ela não pode ficar muito tempo em pé, pois tem reumatismo."

Sr. Presidente, considero uma vergonha o que a Previdência Social está fazendo em São Paulo, em razão do modo como vem tratando esse grande número de aposentados e pensionistas. Acho que a Previdência Social deve tomar medidas urgentes, para que ocorrências como esta não mais se repitam.

Ao mesmo tempo, o Ministro da Previdência vem a televisão dizer que os Congressistas devem ser responsabilizados pela soma de recursos necessários para atendimento dos benefícios votados na Assembléa Nacional Constituinte.

Ora, S. Ex.<sup>a</sup> é, no mínimo, irresponsável, pois os recursos são geridos pelo Executivo, pela administração, e não pelo Congresso Nacional. O que aprovamos constitui a tradução do anseio de todos os aposentados e pensionistas. É obrigação da Previdência Social levar à prática aquilo que aqui foi aprovado, para que tenhamos os recursos necessários ao pagamento dos benefícios.

Acima de tudo, providências imediatas devem ser tomadas, pois em São Paulo os Correios estão em greve há quase trinta dias, e os carnês não chegaram às mãos dos aposentados. Isso não pode continuar.

Precisamos de uma medida urgente, que traduza respeito aos aposentados e pensionistas.

Não se esqueça o Sr. Ministro de que um dia também será aposentado. Oxalá S. Ex.<sup>a</sup> não precise dessa miséria que é paga aos inativos da Previdência Social!

**O SR. PAULO DELGADO (PT – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sras e Srs. Constituintes, a questão da displicência, do descaso e da conspiração, no que se refere ao final dos trabalhos da Assembléa Nacional Constituinte, não preocupa exclusivamente os nobres Constituintes aqui presentes. É problema que já assume proporções de escândalo nacional. É mesmo uma indecência política manter a Nação na expectativa de um texto que não sai; e, sabemos, quando sair, já conterá deficiências; será incapaz de atender às expectativas do nosso povo. Por tudo isso, os trabalhadores brasileiros em empresas estatais, sentindo esse descaso, essa morosidade e esse escândalo, encaminham seu apelo

aos Constituintes, neste trecho da carta que passo a ler:

"Os trabalhadores brasileiros, parcela majoritária da Nação, estão indignados com a atitude golpista que vem sendo tomada por certos grupos de Constituintes, sob inspiração do Governo Federal."

(Manifestações nas galerias)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Atenção. Peço às galerias que modifiquem o seu comportamento, para que permaneçam na Casa, apesar de estarem correspondendo a um desejo nosso, que é a votação.

**O SR. PAULO DELGADO:** – Sr. Presidente, os trabalhadores em empresas estatais prosseguem com seu apelo:

"De outro lado, Constituintes sérios e responsáveis não vêm medindo esforços para levar a bom termo o projeto final da Constituição brasileira de 1988. Exigimos, como eleitores, a retomada imediata dos trabalhos na Assembléa Nacional Constituinte, se necessário através da convocação dos suplentes em substituição aos Parlamentares prevaricadores. Coordenação Nacional dos Trabalhadores em Empresas Estatais. Golpe não! Votação já!"

Era o que tinha a dizer.

Durante o discurso do Sr. Constituinte Paulo Delgado, o Sr. Mauro Benevides, 1º-Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ulysses Guimarães, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Procederei à verificação de quorum, para que não haja atraso na votação.

Peço aos nobres Constituintes que ocupem seus lugares. Quem estiver fora venha ao plenário, para constatação do quorum.

Peço a compreensão dos companheiros; do contrário a hora da votação terminará sendo hora das comunicações.

Concedo a palavra à nobre Constituinte Dirce Tutu Quadros.

**A SR<sup>a</sup> DIRCE TUTU QUADROS (PSDB – SP. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Sras e Srs. Constituintes, sempre ouvi dizer que, em nome da liberdade, se cometem grandes crimes contra ela, mas agora sou obrigada a reconhecer que, em nome de Deus, se comete o pecado e se corrompe o espírito.

No momento em que o **Jornal do Brasil**, jornal insuspeito, pois que não figura no rol de suas admirações políticas, presta um serviço à moralidade no trato da coisa pública, através de uma irresponsável e brilhante reportagem-denúncia do jornalista Teodomiro Braga, solicito a esta Presidência que transcreva nos Anais da Assembléa Nacional Constituinte o texto onde se desnuda o fisiologismo de uma tal "Confederação Evangélica Brasileira", entidade que congrega maus brasileiros que professam credos evangélicos.

Independente que qualquer posição política ou definição pessoal, apreendi ainda em casa com meus pais o profundo respeito pela fé das outras pessoas. Acostumei-me a respeitar o credo dos judeus, dos umbandistas, dos kardecistas, dos ca-

tólicos. Vi toda essa gente, no decorrer de minha vida, encontrar em suas religiões um reforço para enfrentar as dificuldades de nosso tempo. Portanto, que fique bem claro, não estou movido perseguição religiosa a ninguém.

Mas, pelo aspecto sórdido, deplorável, mesquinho e impatriótico desta tal "Confederação Evangélica Brasileira", pedi maiores informações na Comissão de Fiscalização e Controle da Câmara dos Deputados.

Nada tenho contra os evangélicos, mas durante toda a Constituinte a maioria deles votou contra os avanços sociais, contra o controle da natalidade, chegaram ao cúmulo de trabalhar com uma proposta que previa a garantia da vida "a partir do momento da concepção". Também, o Brasil deve debitar a esta bancada a imoralidade dos 5 anos de mandato para o atual Presidente da República.

#### REPORTAGEM A QUE SE REFERE A ORADORA:

"A CONSTITUIÇÃO SEGUNDO OS EVANGÉLICOS"

**Teodomiro Braga**

BRASÍLIA – Em troca do apoio às posições do governo na Constituinte, o Deputado Milton Barbosa (PMDB/BA) indicou o coordenador na Bahia da Fundação Educar (ex-Mobral), Raimundo Orrico, no final do ano passado. Há três semanas, Orrico foi demitido do cargo, depois de conceder uma verba de Cz\$ 100 milhões à igreja Assembléia de Deus, de Salvador, da qual o deputado é um dos membros. Esse é o mais recente caso envolvendo a chamada bancada evangélica na Constituinte, um grupo que no início congregava todos os 33 deputados protestantes, mas depois perdeu sete com o surgimento de uma dissidência comandada pelo Deputado fluminense Lysâneas Maciel, do PDT. O que vem chamando a atenção para eles, entretanto, não é a devoção religiosa, mas a forma nada espiritual com que muitos vêm cumprido sua missão na Constituinte.

Boa parte dos evangélicos faz da tarefa de preparar a nova Constituição um grande e lucrativo comércio, negociando votos em troca de vantagens e benesses para suas igrejas e, muitas vezes, para eles próprios. Esse é o grande escândalo do evangelismo brasileiro, denunciam os dissidentes, numa alusão ao ruidoso caso dos pastores evangélicos "eletrônicos" dos Estados Unidos em 1987. Um ano e meio depois de instalada a Assembléa Constituinte, a nova Carta ainda não está pronta, mas já propiciou ao grupo comandado pelo pastor Gidel Dantas uma notável lista de ganhos, que inclui um canal de televisão, pelo menos meia dúzia de emissoras de rádio, importantes cargos no governo, benefícios dos mais variados tipos e sobretudo dinheiro, muito dinheiro.

Como se constituíssem um partido, eles ficam sempre juntos, no meio do lado esquerdo do plenário da Câmara dos Deputados. O seu chefe, o cearense Gidel Dantas, também age como se fosse um líder partidário, principalmente nos dias de votações importantes. Nessas ocasiões, ele quase não pára sentado. Anda de um lado para o outro, dá ordens, gesticula intensamente e, no final, sempre consegue se fazer obedecer pelo

rebanho. O esforço tem se revelado altamente compensador. Só de verbas federais, os evangélicos já arrancaram cerca de Cz\$ 300 milhões desde que a Constituinte entrou em sua fase decisiva, sem contar pedidos no valor total de mais de Cz\$ 200 milhões ainda em tramitação e outras milionárias dotações obtidas no âmbito regional. O exagerado fisiologismo dos evangélicos vem chocando muitos parlamentares, "o que eles fazem é um comércio, isso é uma hipocrisia", acusa a Deputada Dirce Tutu Quadros (PSDB/SP). Ela solicitou à Comissão de Fiscalização da Câmara que exija do Palácio do Planalto informações completas sobre as dotações concedidas pelo governo aos evangélicos desde o início da Constituinte.

Indiferente às críticas, o pastor Gidel Dantas percorre periodicamente os gabinetes ministeriais atrás de benefícios e dinheiro. Ele vai sempre num Opala Diplomata SE modelo 1988, um dos carros da Confederação Evangélica fornecido pelo governo. Outros evangélicos também desfilam em Opala Diplomata SE do ano, como o deputado Milton Barbosa (PDS/BA), mas afirmam que compraram os veículos com seus próprios recursos. Depois de permanecer praticamente desativada durante o regime militar, a Confederação foi relançada no ano passado por um grupo de deputados evangélicos e transformada no instrumento da bancada para canalizar os recursos oficiais. O presidente é Gidel Dantas e outros seis dos nove cargos restantes da diretoria são ocupados por deputados crentes, a maioria de seitas pentecostais (três da Assembléia de Deus e um da igreja de Cristo). Em sua fase anterior, a Confederação era dirigida por representantes das igrejas protestantes históricas, como a Batista e a Metodista, e não tinha parlamentares em sua direção. Além disso, não vivia de repasses de verbas oficiais.

Realizada no Clube do Congresso, em 29 de junho do ano passado, a festa de relançamento da CEB foi prestigiada pelo então ministro do Interior, Joaquim Francisco Cavalcanti, pelo líder do governo na Constituinte, Carlos Sant'Anna, e pelo Ministro do Superior Tribunal Militar e ex-deputado, Aldo Fagundes. O dinheiro dos cofres governamentais, porém só começou a jorrar quando se iniciaram as votações decisivas da Constituinte, no final do semestre.

Em 23 de setembro o Ministério do Planejamento deu Cz\$ 8,5 milhões para a aquisição da metade de um andar de um edifício no setor de autarquias de Brasília, onde foi instalada a sede provisória da entidade. Em 12 de novembro, três dias antes da votação do mandato do presidente Sarney na Comissão de Sistematização, todos os 33 deputados evangélicos receberam um telegrama do Palácio do Planalto anuncianto a liberação de mais Cz\$ 110 milhões para a Confederação. O dinheiro saiu da Legião Brasileira de Assistência (LBA), a fundo perdido, a título de ajuda para assistência de pessoas carentes.

Em seguida, o Ministério do Planejamento concedeu mais Cz\$ 50 milhões, para os serviços de assistência social das comunidades evangélicas. Do Ministério da Educação saíram Cz\$ 20 milhões em março passado, destinados à aquisição de uniformes escolares para crianças pobres. O pedido da Confederação era de Cz\$ 100 milhões. Além desses Cz\$ 80 milhões restantes, a entidade está aguardando resposta às solicitações de verbas junto ao Ministério da Previdência, Instituto

Nacional de Alimentação e Nutrição (Inan) e à Fundação Educar (ex-Mobral), no valor total supera Cz\$ 200 milhões. Além disso, a CEB prepara-se para apresentar pedido de financiamento ao BNDES. Já houve entendimentos com o presidente do banco, Márcio Fortes, para que a Confederação seja considerada agente do Finsocial, o que lhe permitiria mais facilmente obter recursos do banco. Eles têm como certo, ainda, a obtenção de um terreno em Brasília para construção da sede definitiva, conforme promessa do ex-governador José Aparecido. Outras verbas foram conseguidas no âmbito estadual, segundo o primeiro-tesoureiro José Fernandes, da Assembléia de Deus e do PDT.

A título de "taxa de administração", 15% das verbas ganhas do Governo ficam em Brasília e são usadas para financiar a compra de carros e outras despesas da Confederação. O restante é repassado às comunidades criadas pelas igrejas nos estados. Os novos estatutos da entidade prevêem a criação de 27 escritórios nos estados e territórios, dos quais 21 já foram instalados. Os chefes dos escritórios são escolhidos pelos deputados em Brasília. Como ocorre nos outros casos de distribuição de verbas a fundo perdido na área social, é precária a fiscalização de seu uso por parte do governo.

Mas a aproximação com o Palácio do Planalto e os votos afinados com os interesses do governo renderam outros frutos aos evangélicos. No início da formação do grupo, quando ainda não havia surgido a dissidência, eles chegaram a reivindicar um ministério ao Palácio do Planalto. O Presidente Sarney esquivou-se, alegando que os evangélicos já estavam representados no primeiro escalão do governo pelo Ministro da Agricultura Iris Rezende, membro da Igreja Cristã Evangélica. Acabaram, no entanto, por ganhar a Superintendência de Desenvolvimento da Pesca (Sudepe), ligada ao Ministério da Agricultura. A negociação da Sudepe foi feita através do Ministro da Habitação, Prisco Viana, e o líder do governo na Constituinte, Deputado Carlos Sant'Anna (PMDB - BA).

O governo nomeou em junho de 1987 o crente Jeremias Soares para o cargo de superintendente da Sudepe. Mas ele tentou agir de forma independente e por isso foi afastado em dezembro, por pressão de seus antigos padrinhos. Para o seu lugar, o grupo conseguiu nomear outro evangélico, Aécio Moura da Silva, mas, na época, a dissidência já tinha se ampliado e muitos integrantes da bancada recusaram-se a assinar o novo pedido de indicação.

Com Aécio Moura na superintendência, os evangélicos reforçaram o seu domínio na Sudepe, loteando as coordenadorias regionais entre os integrantes da bancada. O cargo de coordenador da Sudepe no Ceará, naturalmente, foi preenchido por Gidel Dantas, enquanto o primeiro vice-presidente da CEB, deputado Salatiel Carvalho (da Assembléia de Deus e em trânsito para o PDC - PE), nomeou o de Pernambuco, cabendo a outro membro da Assembléia de Deus, o Deputado gaúcho João de Deus (PTB), escolher o superintendente do Rio Grande do Sul; e ao segundo-tesoureiro da CEB, Deputado Milton Barbosa, o da Bahia. O primeiro-secretário da entidade, Deputado Daso Coimbra (da Igreja Congregacional e do PMDB - RJ), ganhou a delegacia do Estado do Rio mas recusou o presente.

A atuação de Aécio Moura vem correspondendo plenamente às expectativas dos evangélicos, mas o mesmo não se pode dizer dos funcionários da Sudepe. No final do mês passado, a Associação dos Servidores da autarquia divulgou um dossier denunciando "graves irregularidades" verificadas na sua gestão, como o desvio de recursos e a impressão de publicações da Sudepe na gráfica de um evangélico a preços muito superiores aos do mercado.

A distribuição de cargos teve peso considerável no convencimento dos evangélicos a fechar a questão em favor do presidencialismo e dos cinco anos para Sarney. O Deputado José Vianna, também da Assembléia de Deus e do PMDB de Rondônia, integrava a Frente Parlamentarista até o primeiro semestre de 1987, tornando-se presidencialista depois que o filho Carlos Augusto Farias Alze foi nomeado secretário-adjunto da Ceplac (Comissão da Lavoura Cacaueira). Um dos mais ativos líderes da bancada, o Deputado Milton Barbosa, achou pouco a coordenadoria da Sudepe na Bahia, conseguindo também o cargo de coordenador da Fundação Educar no Estado, para o qual escolheu o amigo Raimundo Orrico, empossado em outubro. Este retribuiu com suprema generosidade a ajuda do padrinho, dando logo uma verba de Cz\$ 100 milhões para a Assembléia de Deus de Salvador, da qual Barbosa é membro. O convênio com a igreja de Barbosa foi a única medida de vulto de Orrico, pois ele foi demitido no dia 12 passado, uma decisão que o deputado diz ter recebido com "surpresa". O segundo-tesoureiro da Confederação foi protagonista ele próprio de um pequeno escândalo no início deste semestre: vendeu as 200 bolsas de estudo, no valor de Cz\$ 812 mil, que o governo dá aos parlamentares para distribuir a estudantes necessitados. Vendeu-as por apenas Cz\$ 200 mil a um intermediário, que as revendeu por Cz\$ 300 mil ao deputado Francisco Coelho (PDS - MA).

Em vez de posições no governo, o pastor Mário de Oliveira (PMDB - MG), dono de quase 400 templos da Igreja do Evangelho Quadrangular em Minas Gerais, preferiu outro tipo de compensação. Em dezembro, no auge das discussões sobre o mandato do presidente, a Superintendência Regional da Rede Ferroviária Federal alugou um terreno de 1.127 metros quadrados no centro de Belo Horizonte para a Igreja do deputado por apenas Cz\$ 294 mil por mês, preço dez vezes inferior ao do mercado, segundo avaliação feita de uma das principais imobiliárias da cidade. Um dos pastores da igreja, Marco Antonio Costa, atribuiu o baixo preço do aluguel a um milagre de Deus. Na verdade, foi mais um dos "milagres" do irmão Mário de Oliveira, famoso na periferia de Belo Horizonte pela profusão de curas que costuma fazer aos domingos durante os cultos da Igreja do Evangelho Quadrangular. Mas não é a primeira vez que o pastor-deputado tira vantagem de situações políticas difíceis. O ex-governador de Minas, Hélio Garcia, garante que teve de remunerá-lo para que votasse em Tancredo Neves no Colégio Eleitoral.

Menos discreto, o Deputado paranaense Matheus lensen, do PMDB e da Assembléia de Deus, inscreveu o seu nome na história da Constituinte ao patrocinar a emenda que deu cinco anos de mandato ao Presidente Sarney. Antes de apresentar a proposição, ele procurou o presidente

e depois trabalhou em íntima conexão com o líder governista Carlos Sant'Anna na coleta de assinaturas. Uma semana após a votação da emenda, no dia 10 de junho, o **Diário Oficial da União** publicava o Decreto nº 96.147, dando concessão para instalação de uma emissora de rádio em Curitiba a um dos filhos do deputado, Vanderlei Falavinha lensen. Antes da Constituinte, Matheus lensen já era dono da Rádio Marumbi, em Curitiba, e da Rádio Diário da Manhã, em Florianópolis, ambas dirigidas por seus filhos. Ele aguarda a concessão de outra rádio, está negociando a compra de participação de um canal de televisão em Curitiba e diz que planeja pedir a concessão de uma emissora de TV só para ele.

Como lensen, vários outros evangélicos também aproveitaram a generosidade do governo nesse período da Constituinte a fim de obter concessões de rádio ou televisão para si ou para igrejas ou grupos ligados a eles. Os pedidos começaram a ser atendidos este ano. Em março, o Deputado e apresentador de televisão Fausto Rocha (do PFL e da Igreja Batista) realizou o "sonho de uma vida", ao receber um canal de televisão em Bauru, interior de São Paulo. O Deputado João de Deus, que apadrinhou dois pedidos de concessões de rádio, foi agraciado em junho com a aprovação de um deles, em favor do prefeito de Coronel Dicase, no Rio Grande do Sul. Arolde de Oliveira (PFL – RJ, batista) admite que usou suas ligações no governo para obter uma rádio destinada a uma fundação evangélica em Santo Antônio do Descoberto, Goiás. Mário de Oliveira, o do milagre, pediu uma emissora de rádio AM e outra FM, ambas em Ipatinga, no Vale do Aço mineiro. Naturalmente, ele votou a favor dos cinco anos. Poucos dias depois saiu a concessão para a rádio FM.

#### AS INDULGÊNCIAS PLENÁRIAS

Ao final da sessão da Constituinte no dia 27 passado, o deputado Ricardo Fiúza e outros coordenadores do Centrão se diziam perplexos. Mas não era com o resultado da votação (403 votos a favor do projeto de Constituição e 13 contra) e sim com o que havia ocorrido antes da reunião, quando emissários do bloco protestante liderado por Gidel Dantas pediram aos lobistas da Mecânica Pesada S.A. uma contribuição de Cz\$ 10 milhões para 15 parlamentares votarem pela rejeição do texto atual da Constituição. Multinacional francesa instalada em São Paulo, a Mecânica Pesada queria ver afastada de vez a ameaça de confirmação do artigo que proíbe ao governo comprar de empresas multinacionais. Mas o dinheiro não saiu e os evangélicos votaram maciçamente no sim, contribuindo para a esmagadora derrota do governo e do Centrão. O presidente da Mecânica Pesada, Denis Laroche, admitiu que a empresa vem fazendo **lobby** contra o artigo junto aos constituintes mas negou que tivesse recebido qualquer proposta dos evangélicos. O episódio, porém, foi confirmado por três dos principais líderes do Centrão.

Em suas conversas reservadas, o líder do PFL, o baiano José Lourenço, é extremamente duro em seus comentários sobre o bloco dos evangélicos. "Seu voto vale ouro", disse a respeito do deputado Matheus lensen. "É o chefe da gang", disparou ao ouvir o nome de Gidel Dantas.

A enorme irritação de José Lourenço e dos dirigentes do Centrão com os evangélicos deve-se ao hábito do grupo de condicionar suas posições na Constituinte ao atendimento de pedidos por parte do governo. "Se não têm o pleito aprovado, eles se reúnem rapidamente no plenário na hora das votações e iniciam as pressões para conseguir o que pediram. Se o pedido não for mesmo atendido, eles suspendem o compromisso com o governo e votam contra", revelou um parlamentar ligado à liderança do PFL.

Nas últimas semanas, o deputado José Lourenço vem se mostrando especialmente insatisfeito com o parlamentar pernambucano Salatiel Carvalho, da Assembléia de Deus, que abandonou o partido por não ter conseguido a nomeação de Antiogene Ferreira para o cargo de diretor administrativo da Centrais Elétricas do São Francisco (Chesf). Lourenço chegou a fazer gestões em favor de Salatiel junto ao ministro das Minas e Energia, mas Aureliano Chaves insistiu na manutenção do atual diretor, indicado no início do governo pelo senador Cid Sampaio (PMDB/PE). Ao receber a resposta negativa do líder do PFL, Salatiel ameaçou votar contra a emenda dos cinco anos. Se fosse atendido, seria a sua quarta nomeação para cargos em órgãos do governo federal em Pernambuco desde o início da Constituinte.

O líder do Centrão, deputado Ricardo Fiúza (PFL/PE), também tem amargas queixas em relação ao grupo de Gidel. "Não aguento esses evangélicos. Só querem tirar vantagens", desabafou ele a um dos parlamentares de sua intimidade durante a fase de organização do Centrão. Na ocasião, conta um deputado, um intermediário do baiano Nilton Barbosa procurou Fiúza para negociar o apoio em bloco dos evangélicos ao Centrão em troca da concessão de recursos financeiros aos integrantes do grupo. "É para ajudar nas despesas com os trabalhos comunitários das igrejas", justificou o emissário do deputado Milton Barbosa, que desmente ter encaminhado a proposta.

– Eles pedem dinheiro dizendo que é para construir creches, ajudar pessoas carentes ou fazer melhorias nas suas igrejas. Quem recebeu dinheiro de empresas privadas, eles mesmo falaram nas reuniões do grupo. Mas fazem veemente defesa disso, alegando que os recursos são para as igrejas – conta o deputado Lézio Sathler, que se afastou da bancada logo no início de sua formação, ao perceber as intenções fisiológicas de seus organizadores.

Um dos lobistas das empresas multinacionais de petróleo revela que o deputado Roberto Vital (PMDB/MG), da Igreja Batista Renovadora em Belo Horizonte, reivindicou Cz\$ 10 milhões para cada um dos integrantes da bancada em troca do voto contra a emenda de nacionalização dos postos de gasolina, de autoria do deputado comunista Fernando Santana. Indagado pelo **Jornal do Brasil**, o deputado confirmou o encontro com os lobistas em seu gabinete mas negou qualquer pedido de dinheiro. "No dia da votação, ouvi, essas conversas, no plenário, de que deputados tinham recebido grana para votar. Fiquei chocado", disse Vital.

– Ouvi rumores, burburinhos de que fulano levou dinheiro, de que alguém votou com o recebimento de dinheiro de empresários – diz o deputado José Fernandes. Apesar de ser o primeiro

tesoureiro da Confederação Evangélica Brasileira, Fernandes juntou-se à dissidência e contou a diversos colegas que viu um cheque de Cz\$ 50 milhões nas mãos do deputado Daso Coimbra, que teria sido dado por um grupo de empresários para ser repartido entre os evangélicos. "Nunca tive um cheque de Cz\$ 50 milhões nas mãos e se tivesse não mostraria a ninguém" afirmou Daso Coimbra ao **Jornal do Brasil**.

O deputado Sotero Cunha, do PDC – RJ da Assembléia de Deus, não esconde que, durante conversa em seu gabinete com os representantes de distribuidoras multinacionais de petróleo sobre a questão de nacionalização dos postos, pediu que a Shell realizasse uma reforma em seu posto de gasolina, em Petrópolis, concessionário daquela multinacional. O encontro foi com representantes da Esso e da Atlantic, contou ele ao **Jornal do Brasil**. "Na segunda reunião eles voltaram com a informação de que tinham verificado junto a Shell que ela tinha aprovado a realização das melhorias no posto e que isto poderia ocorrer logo", disse o deputado, acrescentando que teria chamado a atenção dos lobistas da Esso e da Atlantic sobre os "rumores que estavam circulando de que um dos representantes das multinacionais do petróleo estava oferecendo coisas para deputados votarem a seu favor".

Daso Coimbra diz que estranhou o comportamento do deputado Sotero Cunha em relação à questão da nacionalização dos postos, lembrando que ele chegou a fazer campanha junto à bancada evangélica contra a emenda e depois mudou de posição, passando a apoiar a emenda que dava direito de distribuição de derivados do petróleo aos transportadores retaliados. "Você diz que vota para um, depois vota para outro", queixou-se Doso a Sotero, segundo disse ao **Jornal do Brasil**. De qualquer forma, Daso Coimbra diz entender os pedidos de favores a empresas. "Isso pode ocorrer. São pessoas que fazem campanha mais cara. Sotero fez uma campanha cara, o Roberto Vital fez campanha cara. Pode-se admitir que quem fez campanha cara ou o sujeito tem muito dinheiro ou pede muita coisa a muita gente".

Deputado Federal há sete legislaturas (é o mais antigo na Câmara após Ulysses Guimarães), Daso Coimbra conhece como poucos os bastidores da Constituinte. Em conversa com seis jornalistas dentro do plenário da Câmara, em março passado, ele contou que, em cada votação importante da Constituinte, vários parlamentares exigiam favores de empresários e do governo. "Depois, repetiu várias vezes que "seria um homem morto" se revelasse o que sabia e que tinha gravado. Diante da repercussão da entrevista, o deputado desmentiu as declarações, mas o Comitê de Imprensa da Câmara emitiu uma nota reafirmando a veracidade da sua conversa com os repórteres.

Entre os evangélicos houve casos de deputados que receberam presentes valiosos de empresas durante a Constituinte. O deputado Orlando Pacheco, PFL de Santa Catarina e membro da Assembléia de Deus, ganhou um microcomputador e uma impressora de um banco de Santa Catarina. Os equipamentos estão instalados em seu gabinete e ele diz a todos que foi um presente de sua igreja. Também nesse caso, o recebimento de computadores dados por empresas não é um fato restrito ao bloco dos evangélicos, pois muitos outros parlamentares foram igualmente agracia-

dos com computadores por empresas preocupadas em conquistar sua simpatia.

Ao longo da Constituinte, Gidel e seu pessoal fizeram várias reuniões com interlocutores interessados em obter o apoio do grupo. Almoçaram com o governador de Minas, Newton Cardoso, antes da votação sobre a emenda de criação do Estado do Triângulo. Tiveram uma longa reunião com o presidente da UDR, Ronaldo Caiado, antes da votação do artigo da Constituição sobre a reforma agrária. Nesses dois casos, as conversas surtiram efeito – votaram contra a criação do Estado do Triângulo, como queria Newton e a inclusão na reforma agrária de terras improdutivas, mesmo que não cumprissem função social.

O voto dos evangélicos no caso da reforma agrária surpreendeu, porque durante toda a fase das discussões Gidel Dantas havia dito que eles votariam pela desapropriação de terras que não cumprissem função social, e na hora da votação, no dia 10 de maio passado, o grupo votou em massa conforme a proposta patrocinada pela UDR. Os votos do bloco decidiram a votação, pois faltaram apenas 12 votos para que fosse mantida a íntegra do texto do relator Bernardo Cabral, que ampliava a possibilidade de desapropriação de terras para fins da reforma agrária. Dias antes, em uma das solenidades promovidas pela UDR em Brasília, o seu presidente, Ronaldo Caiado, bateu no bolso e falou, ao se referir aos constituintes evangélicos: "Estão aqui".

Em vários momentos da Constituinte, como nesse caso, a posição dos evangélicos foi decisiva, em razão do razoável número de seus integrantes. Dos 33 constituintes protestantes, 26 filiaram-se ao Centrão, e desses pelo menos 12 seguem cegamente o comando do deputado Gidel Dantas. É por causa desse peso do bloco evangélico que os líderes partidários têm se negado a denunciar o seu exacerbado fisiologismo, embora todos tenham conhecimento de sua existência. Alegam que, como as votações da Constituinte ainda não terminaram, não podem se incomodar com eles, principalmente porque seus votos ainda podem vir a definir votações polêmicas.

Ciente dessa importância dos evangélicos, o general Antônio Carlos de Andrade Serpa tentou fazer uma reunião com o grupo quando esteve em Brasília, em maio, para lutar pela aprovação de eleições presidenciais em 1988. Os esforços do general foram em vão, porque os coordenadores da bancada se recusaram a encontrá-lo. Eles já estavam, há muito, comprometidos com o mandato de cinco anos para o presidente Sarney.

#### UMA RÁDIO, PELO AMOR DE DEUS

Cantor de música sacra há 21 anos, com 20 discos gravados, o deputado paranaense Matheus lensen, do PMDB e da Assembléia de Deus, só conseguiu projeção nacional depois que virou compositor de duas controvérsias emendas na Constituinte – uma beneficiando o presidente Sarney e outra a ele próprio.

A emenda dos cinco anos de mandato para Sarney ajudou-o a obter uma concessão de rádio, mas agora começa a causar-lhe problemas. O deputado estadual e também evangélico José Felinto, com quem fez dobradinha nas eleições de 1986, acusa-o de ter posto a concessão da rádio em nome de um de seus filhos, em desrespeito

ao acordo com os membros da Assembléia de Deus, pelo qual a emissora deveria ser concedida à igreja. Além disso, Felinto denunciou ao **Jornal do Brasil** ter recebido uma proposta de suborno de lensen para recompor-se com ele. Um dos filhos do autor da emenda dos cinco anos, João lensen, teria oferecido ao deputado estadual, em nome do pai, uma emissora de rádio em Arapuava e mais a participação de 10% na futura composição acionária de um canal de televisão (Canal 2) que ele estava adquirindo em Curitiba em sociedade com Silvio Santos.

Filho de pai alcoólatra, lensen conheceu a Assembléia de Deus quando dois de seus membros apareceram em sua casa para ajudá-lo a acabar com o vício do chefe da família. As orações deram resultado e conquistaram os lensen para a igreja. Essa é uma história que o próprio Matheus não se cansa de contar nos programas diários em suas duas emissoras de rádio. Nos últimos tempos, porém, ele vem usando os programas principalmente para se defender da acusação de ter usado o mandato na Constituinte em favor de seus interesses pessoais.

Como dono da gravadora de discos Estrela da Manhã, ele seria enormemente beneficiado com a aprovação da emenda de sua autoria proibindo a cobrança de direitos autorais nos casos de músicas sacras. Ele alega que fez a emenda para impedir que a palavra de Deus fosse explorada comercialmente. "As músicas sacras são baseadas na Bíblia, que foi escrita pelos apóstolos e profetas, e eles nunca receberam direitos autorais, assim como pelo rei David, que foi o autor dos 'salmos'", argumenta lensen. Mais objetivo, o compositor evangélico Edison Coelho apareceu em Brasília a fim de reforçar a pressão para que lensen desistisse da emenda, acusando-o de não ter pago os seus direitos autorais em quatro músicas incluídas no LP **Cem Ovelhas**, um dos discos de maior sucesso do deputado.

A emenda fora incluída no projeto de Constituição do Centrão, como parte das exigências feitas pelo deputado para apoiar o movimento liderado por Ricardo Fiúza. Mesmo após a grande reação contra a proposta, lensen ainda insistiu na sua manutenção, mas foi demovido da ideia por pressão conjunta de líderes de vários partidos. A retirada da emenda foi festejada entre os próprios deputados evangélicos. "Essa proposta era imoral e por isso a derrubamos", comemorou o deputado José Fernandes.

O seu ex-aliado José Felinto conta que a tentativa de suborno ocorreu às 11 horas da manhã do dia 19 de junho, durante uma conversa na inauguração do templo da Assembléia de Deus na cidade de Telêmaco Borba, que foi assistida pelo candidato a prefeito do PMDB, Carlos Hugo, e pelo piloto de avião Sidney Boreta.

#### A SANTA FISIOLOGIA

O desembargado fisiologismo praticado em nome de Deus pelo grupo de deputados organizado em torno da Confederação Evangélica Brasileira vem provocando uma crescente reação nos meios protestantes, sobretudo entre as igrejas históricas. A maioria das mais importantes dessas igrejas contesta não apenas os métodos mas a própria legalidade da Confederação. O Conselho Nacional das Igrejas Cristãs (CONIC), que reúne

as igrejas protestantes históricas e a Igreja Católica, iniciou consultas entre seus integrantes e deverá emitir uma declaração de condenação à nova versão da CEB.

Alguns dos sete parlamentares que se insurgiram contra a orientação da bancada, criando uma dissidência, também estão dispostos a tornar público a sua indignação. "Isso não pode continuar. Estão usando uma entidade religiosa como instrumento político, em troca de cargos e vantagens", acusa o deputado Nelson Aguiar. "É terrivelmente constrangedor saber que evangélicos estão envolvidos em escândalos de qualquer sorte. Pior ainda quando se trata daqueles que pautam suas pregações pelo estilo e inspiração moralista", lamenta o deputado Lysâneas Maciel.

O Grupo Evangélico de Ação Política (GEAP), uma entidade de âmbito nacional sediada em Brasília, planeja fazer uma autocritica da atuação dos constituintes protestantes em encontro logo após a promulgação da Constituinte. O seu presidente, Euler Lázaro de Moraes, prevê que ocorrerá um repúdio às práticas fisiológicas durante o encontro. "Não podemos aceitar esses esquemas. Acreditamos que muitos dos evangélicos eleitos para a Constituinte não conseguirão se reeleger em novo pleito por causa desses comportamentos condenáveis", diz ele.

As igrejas protestantes tradicionais vêm se preocupando sobretudo com a atuação da CEB, que age em nome de todas as igrejas evangélicas do país, embora seja reconhecida quase somente pelas igrejas pentecostais, o ramo do protestantismo que enfatiza a iluminação dos crentes pelo Espírito Santo. A recriação da Confederação apanhou as igrejas protestantes históricas de surpresa. À revelia delas, um grupo de deputados pentecostais reativou a entidade em junho passado e desde então elas vêm se empenhando mais no trabalho de conseguir verbas do governo do que na consolidação da entidade junto ao universo crente.

A legitimidade da entidade já foi contestada por representantes autorizados da Igreja Evangélica da Confissão Luterana, Igreja Presbiteriana Unida (IPU), Igreja Batista e Metodista. A questão pode tomar novo rumo após a manifestação oficial do CONIC, que congrega as igrejas Luterana, Anglicana, Episcopal, Metodista e Católica. O que mais irrita as igrejas tradicionais é o envolvimento da Confederação com o governo para conseguir verbas oficiais.

A insatisfação das bases evangélicas com a atuação dos constituintes que dizem representá-los pode ser medida pelas inúmeras cartas de reclamações recebidas ultimamente pelos constituintes crentes. O pastor Isnaldo Rodrigues, da cidade de Aracruz, no Espírito Santo, por exemplo, escreveu ao deputado Nelson Sathler para dizer que considerava a emenda do deputado Matheus lensen proibindo o pagamento de direitos autorais sobre as músicas sacras como uma iniciativa "anticristo" e "antiBíblia". A Convenção Estadual dos Pastores Evangélicos do Paraná, por sinal, anunciou que irá fazer uma consulta entre os 300 mil crentes do Estado para avaliar a controvérsia atuação de lensen na Constituinte.

#### O DÉFICIT ORA NO PLANALTO

Depois da definição do seu mandato, em 31 de maio, Sarney não recebeu mais os evangélicos

no Palácio do Planalto, embora antes eles fossem assíduos freqüentadores de seu gabinete. Alertado sobre o crescente apetite fisiológico do Deputado Gidel Dantas e seus seguidores, Sarney parece também ter trancado as torneiras dos cofres públicos para a Confederação Evangélica Brasileira.

A aproximação da bancada evangélica com o governo começou em março do ano passado, quando o Presidente recebeu os 53 constituintes evangélicos em audiência especial. "Toda Assembléia Constituinte tem uma grande novidade e a novidade dessa Constituinte é a presença maciça de uma representação evangélica", saudou Sarney. Em seu discurso de resposta, o Deputado Daso Coimbra praticamente pôs os evangélicos à disposição do Presidente.

A atitude de Daso contribuiu para a consolidação de uma dissidência no grupo, mas fortaleceu a ponte com o governo. A partir de então, as idas ao Palácio do Planalto tornaram-se freqüentes e muitas vezes os evangélicos oraram em companhia do Presidente. No começo de outubro, o encontro entre o Presidente e os evangélicos contou com a presença de Jimmy Swaggart, o famoso "pastor eletrônico" dos Estados Unidos. Ele tinha vindo ao Brasil participar de concentrações religiosas no Rio de Janeiro e em São Paulo e os deputados da Assembléia de Deus aproveitaram para levá-lo ao palácio presidencial. De mãos dadas, Sarney, Swaggart e os constituintes crentes oraram. Duas semanas após, dois parlamentares evangélicos (Manoel Moreira e Eraldo Tinoco) votavam contra o encurtamento do mandato de Sarney na Comissão de Sistematização e passados cinco meses Jimmy Swaggart caiu em desgraça nos Estados Unidos, em consequência da revelação de que ele havia ido a um motel com uma prostituta.

O namoro da bancada evangélica com Sarney teve seu momento mais alto na aprovação do mandato de cinco anos. Após render tantos frutos, as relações entre as duas partes parecem atravessar uma fase de declínio, devido à insatisfação do Palácio do Planalto com o crescimento da lista de pedidos dos evangélicos. O Presidente Sarney teria reclamado que eles são "insaciáveis". A voracidade do grupo, aliás, já se tornou motivo de piada no próprio meio governista. Ao notar a aproximação da bancada evangélica, durante uma audiência no Palácio do Planalto do presidente aos integrantes do Centrão, um Deputado do PFL comentou em voz alta: "Agora o déficit público vai aumentar." Sempre que ouve alguém falar nos constituintes evangélicos, o Deputado Ângelo Magalhães, que é irmão do Ministro Antônio Carlos Magalhães, junta as duas mãos e diz: "Têm uma boca deste tamanho!"

As iniciativas tomadas por Daso Coimbra, no início da Constituinte, para engajamento da bancada com o Governo provocou acirradas discussões internas no grupo. As divergências fizeram surgir uma dissidência comandada pelo Deputado Lysâneas Maciel, que tentou sem sucesso arrastar a bancada em sentido contrário, com maior envolvimento em defesa das questões de interesse popular. Juntamente com Lysâneas abandonaram as reuniões do grupo os Deputados Celso Dourado (PMDB-BA, da Igreja Presbiteriana), Benedita da Silva (do PT-RJ e da Assembléia de Deus), Edesio Fries (PDT-RJ, Batista), José

Fernandes (PDT-AM, da Assembléia de Deus), José Viana (PMDB-RO, também da Assembléia de Deus), Lézio Sathler (PMDB-ES, da Igreja Presbiteriana) e Nelson Aguiar (PMDB-ES, Batista).

Nome	Estado	Partido
Salatiel Carvalho (*)	PE	PFL
Assembléia de Deus		
Sotero Cunha (*)	RJ	PDC
Assembléia de Deus		

(\*) O asterisco indica os que seguem incondicionalmente a liderança do deputado Gidel Dantas

## A BANCADA EVANGÉLICA

### Os que filiaram ao Centrão e geralmente atuam em bloco

Nome	Estado	Partido
Antonio de Jesus (*)	GO	PMDB
Assembléia de Deus		
Arolde de Oliveira	RJ	PFL
Batista		
Costa Ferreira (*)	MA	PFL
Assembléia de Deus		
Daso Coimbra	RJ	PMDB
Congregacional		
Edvaldo Holanda	MA	PFL
Batista		
Eliel Rodrigues (*)	PA	PMDB
Assembléia de Deus		
Enoch Vieira	MA	PFL
Batista		
Eraldo Tinoco	BA	PFL
Batista		
Eunice Michiles	AM	PFL
Adventista		
Fausto Rocha	SP	PFL
Batista		
Gidel Dantas (*)	CE	PDC
Assembléia de Deus		
Jaime Paliarin	SP	PTB
Evang. Quadrangular		
João de Deus	RS	PTB
Assembléia de Deus		
José Viana	RO	PMDB
Assembléia de Deus		
Levy Dias	MS	PFL
Presbiteriana Indep.		
Manoel Moreira	SP	PMDB
Assembléia de Deus		
Mário de Oliveira (*)	MG	PMDB
Evang. Quadrangular		
Matheus Insen (*)	PR	PMDB
Assembléia de Deus		
Milton Barbosa (*)	BA	PMDB
Assembléia de Deus		
Naphtalf Alves	GO	PMDB
Cristã Evangélica		
Orlando Pacheco (*)	SC	PFL
Assembléia de Deus		
Roberto Augusto	RJ	PTB
Univ. do Reino de Deus		
Roberto Vital (*)	MG	PMDB
Batista Renovada		
Rubem Branquinho	AC	PMDB
(*)		
Presbiteriana		

### 2) Os dissidentes

Benedita da Silva	RJ	PT
Assembléia de Deus		
Celso Dourado	BA	PMDB
Presbiteriana		
Edesio Fries	RJ	PDT
Batista		
José Fernandes	AM	PDT
Assembléia de Deus		
Lezio Sathler	ES	PMDB
Presbiteriana		
Lysaneas Maciel	RJ	PDT
Presbiteriana		
Nelson Aguiar	ES	PMDB
Batista		

### MATÉRIA A QUE REFERE A ORADORA:

### CÂMARA VAI INVESTIGAR EVANGÉLICO QUE TROCOU VOTO POR VERBA FEDERAL

BRASÍLIA - A Câmara dos Deputados vai investigar a atividade dos deputados evangélicos, que, segundo reportagem publicada domingo no **Jornal do Brasil** sob o título *A constituinte segundo os evangélicos*, em troca de votos favoráveis ao governo na Constituinte, já receberam Cz\$ 300 milhões em verbas federais, fora outras dotações e pedidos que estão em tramitação, no valor de Cz\$ 200 milhões. Os recursos oficiais seriam destinados às suas igrejas e a eles próprios. Agora a Comissão de Fiscalização da Câmara quer saber toda a verdade, segundo anunciou ontem a deputada Dirce Tutu Quadros (PSDB - SP.)

Com base na mesma reportagem do **Jornal do Brasil**, os advogados Américo Chaves e Eduardo Klausiner, do Rio de Janeiro, decidiram entrar com uma ação popular, na semana que vem, exigindo a cassação dos mandatos e a suspensão dos direitos políticos dos parlamentares evangélicos, liderados pelo deputado Gidel Dantas (PDC - CE), que é o presidente da Confederação Evangélica Brasileira (CEB). Os advogados pedirão, também, que os parlamentares devolvam os benefícios recebidos.

A Comissão de Fiscalização da Câmara aprovou, na quarta-feira da semana passada, a convocação de Gidel Dantas, para dar explicações sobre o total de verbas obtidas pela entidade junto ao governo e como foram aplicadas. A partir do depoimento de Dantas, informou Tutu Quadros, será desencadeada uma ampla investigação sobre a Confederação. A filha do prefeito Jânio Quadros, que é um dos mais ativos integrantes da Comissão de Fiscalização da Câmara, pretende de

monstrar que o grupo de constituintes evangélicos comandados por Gidel Dantas contrariou o artigo 34 da Constituição em vigor. O dispositivo proíbe a deputados e senadores firmar ou manter contrato com autarquia ou empresa pública.

**O SR. MAX ROSENmann (PMDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Sras e Srs. Constituintes, queremos registrar, nos Anais desta Assembléia, a posse da nova Diretoria da Associação Brasileira da Indústria Ferroviária – Abifer, realizada no dia 7 de julho próximo passado no auditório da FIESP, em São Paulo, a qual tem à frente o empresário Marcos Xavier da Silveira.

Cabe ressaltar que a Abifer está iniciando campanha com o objetivo de recuperar o sistema ferroviário brasileiro, a fim de que ele passe a ocupar o papel de destaque que lhe cabe no sistema educacional de transporte, à vista que existe, hoje, uma demanda reprimida de cerca de 40 milhões de toneladas de mercadorias que poderiam ser transportadas por ferrovia.

É importante frisar, Sr. Presidente, que o modelo estatal ferroviário brasileiro está falido, e nenhum dos objetivos dessa campanha da Abifer é trazer a iniciativa privada para participar de gestões que possibilitem ampliar a participação do sistema ferroviário no setor de transportes, o qual, cabe ressaltar, é eminentemente nacional.

Queremos registrar também que dentro desse esforço da Abifer insere-se a fundação, no decorrer deste mês de agosto, no Estado do Rio de Janeiro, do Instituto Brasileiro de Estudos Ferroviários, que se engajará nessa campanha de sentido sócio-econômico relevante, porque atende ao interesse público.

Entendemos que é chegada a hora de o Brasil fazer como fazem as nações desenvolvidas, que, através da intermodalização do seu sistema de transporte, aumentam-lhe a eficiência e contribuem para a dinamização da economia.

**O SR. IVO LECH (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Sras e Srs. Constituintes, fruto de incansável busca da harmonização das diversas correntes de pensamento, a fim de expressar a vontade popular, a Carta Magna, hoje com seus contornos quase definitivos, promove o feliz reencontro do Estado com a Nação, após longo inverno institucional.

Representa a culminância de longa e árdua luta das forças democráticas pela restauração do estado de direito no País, dentre as quais se destaca a figura altaneira do Presidente Ulysses Guimarães, que jamais retrocedeu em meio à caminhada cívica. Antes, enfrentou, com coragem e determinação, os que procuravam obstaculizar o processo de redemocratização do País.

Agora, com igual denodo, proclamou que estamos aqui para fazer a Constituição, "e não para ter medo".

O novo texto constitucional – ao contrário do que apregoam os arautos do pessimismo – representa importante conquista social, econômica e política para toda a sociedade brasileira, ditada que foi pela vontade soberana do povo aqui legitimamente representado.

Munimos o País de instrumentos para vencer a luta contra o subdesenvolvimento, através da

consolidação de liberdade econômica e da justa distribuição da riqueza nacional, que – como declara nosso insigne Presidente – "redime a geografia do Brasil".

A "Constituição Cidadã" resgata os marginalizados socialmente – os aposentados e até mesmo os que nada têm – na medida em que estende os benefícios da Previdência Social a todos os que dela necessitarem, "independentemente de contribuição à seguridade social".

Dotada ainda a sociedade brasileira de bases jurídicas de grande relevância, tais como o **habeas data**, o **habeas corpus** coletivo, o mandato de injunção e de vários outros mecanismos referentes aos direitos e garantias individuais e coletivos.

As conquistas asseguradas pelo Capítulo "Dos Direitos Sociais" coloca o Brasil na órbita das nações civilizadas e devolve à desprestigiada classe trabalhadora a dignidade perdida.

Mas o maior avanço da Carta que legaremos ao povo brasileiro – destinatário final de todo o processo no qual empenhamos os melhores de nossos esforços – constitui, sem dúvida, a outorga da cidadania nunca dantes exercida em toda sua plenitude no País.

Raramente presente nos estatutos políticos, até mesmo das nações mais modernas, o exercício da soberania popular – garantida no Capítulo "Dos Direitos Políticos", através do plebiscito, do referendo, da iniciativa popular e do voto popular – enche-nos de justo orgulho cívico, pois vem ao encontro das indestrutíveis aspirações dos mais diversos segmentos da sociedade.

"A soberania do povo – lembrava Rui Barbosa – é o alfa e o ômega, o princípio e o fim."

A democracia sempre se revelou um caminho insubstituível para o pleno desenvolvimento, não apenas político, mas social e econômico das nações. E a democracia brasileira torna-se participativa nos seus instrumentos, através dos quais a comunidade passa da posição de mera espectadora a agente das soluções e medidas necessárias ao progresso econômico e à busca da felicidade.

Participar deste momento histórico de aprimoramento democrático, faz-nos promotores da transformação social, política e econômica deste País com vocação para representar papel de grande relevo junto à comunidade das nações modernas.

**O SR. OSVALDO BENDER (PDS – RS. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Sras e Srs. Constituintes, no Rio Grande do Sul iniciou-se um novo programa de pavimentação de rodovias: as chamadas rodovias vicinais. O Governador assinou diversos convênios com empreiteiras, no mês passado, e as primeiras obras já estão sendo iniciadas. Segundo informações, essas obras estão sendo financiadas pelo Banco Mundial através de empréstimos contraídos pelo Estado do Rio Grande do Sul.

É louvável a preocupação do Governo Estadual com referência à construção dessas estradas, interiorizando a pavimentação cada vez mais, para, desta forma, ir ao encontro do produto, isto é, tornando mais fácil o acesso à área da produção.

Quero, desta tribuna, manifestar a minha inteira concordância com a construção, cada vez em maior número, de estradas pavimentadas. O que lamento, entretanto, Sr. Presidente, Sras e Srs.

Constituintes, é que os nossos homens públicos não tenham uma visão maior, e antes de quererem pavimentar estradas vicinais concluem as ligações asfálticas, para os Municípios, que se encontram inacabadas.

Sabemos do número elevado de Municípios que se acham nessa situação, pois são dezenas deles, com obras iniciadas ao tempo da velha República e que a partir do Governo da Nova República, ao assumir o Governador Pedro Simon, tiveram as máquinas retiradas, as obras paralisadas, ficando ao abandono, em alguns casos, causando grandes prejuízos, pois o asfalto que havia sido iniciado ficou totalmente danificado com esta interrupção. É evidente que, quando reiniciarem a complementação das estradas, isto tudo terá que ser feito novamente, o que importa verdadeiro esbanjamento do dinheiro público.

Mas o que quero realmente trazer ao conhecimento desta Casa é a necessidade da pavimentação de uma das mais importantes rodovias que se localiza na região-celeiro do Rio Grande do Sul e que tem como centro regional de maior importância e de mais necessidade o Município de Tenente Portela. É um dos Municípios de maior produção agrícola do Estado. Iniciou-se a construção de uma rodovia pavimentada no Governo passado, que também foi abandonada, e para completar essa ligação faltam apenas 12 quilômetros, que nem foram iniciados.

Por outro lado, não seria apenas esta rodovia suficiente para atender às aspirações e necessidades regionais desse tão importante centro. O que é mais importante e urgente, tanto para Tenente Portela como para toda a região, é a construção da estrada federal, já projetada, que vem de Horizontina, passa por Crissiumal, que também ainda se encontra no isolamento, via Três Passos, ligando Tenente Portela. Partindo de lá em duas direções: uma, via Palmitinho, Vista Alegre, Taquaruçu e Frederico Westphalen, ligando a região a todas as direções do País. A outra, ligando Tenente Portela a Itapiranga, que já fica no Estado de Santa Catarina, e que a partir dali está ligada ao País com modernas rodovias asfálticas. Imaginem: a distância que separa esta rica região, pelos três lados, das melhores estradas asfálticas é insignificante. Itapiranga fica apenas a 70 quilômetros; Frederico Westphalen fica poucos quilômetros a mais, e Três Passos, Crissiumal e Horizontina ficam também nesta mesma proporção em distância, com apenas alguns quilômetros a mais.

Junto com esta reivindicação também se faz necessário o pedido de construção de uma ponte sobre o rio Uruguai, que liga Tenente Portela a Itapiranga.

As autoridades responsáveis pela construção asfáltica das estradas vicinais deveriam antes ter-se preocupado com obras desta importância, que, além de essencial no escoamento da safra, interliga uma vasta região gaúcha, integrando todo o noroeste do Estado com o Estado de Santa Catarina e o Brasil.

A partir da construção dessas rodovias, Tenente Portela não ficará mais isolado, mas será importante entroncamento rodoviário com passagem para milhares de veículos em todas as direções, quer dentro do Estado do Rio Grande do Sul, quer com o Estado de Santa Catarina, ou ainda com o resto do País. Não é admissível que não se dê prioridade a obras desta importância.

Nós, na qualidade de representantes do povo de toda essa região, certamente não temos o poder da decisão para construção desta rodovia, mas tantas vezes quantas forem necessárias temos de gritar e clamar até que sejamos compreendidos. Este é o pensamento generalizado de toda a população desta região, especialmente de Tenente Portela.

Faço um veemente apelo para as autoridades responsáveis no sentido de que tomem urgentes providências para a pavimentação destas rodovias que são bem mais importantes do que as vicinais que estão sendo construídas.

**O SR. JÚLIO COSTAMILAN (PMDB)**

– **RS. Pronuncia o seguinte discurso.:** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, pelos pronunciamentos que se têm registrado neste plenário e pela imprensa, estaria em curso um boicote com objetivo de esvaziamento das sessões da Assembléia Nacional Constituinte, como parte de uma estratégia para que a promulgação do texto da nova Constituição somente venha a ocorrer após o pleito de 15 de novembro.

As perspectivas reveladas pelo nobre Relator, Deputado Bernardo Cabral, não são as melhores para a conclusão dos trabalhos de elaboração constitucional, quando aponta que a partir de setembro será difícil conseguir presença suficiente para aprovação de qualquer proposta. Queremos crer que não se confirmem as palavras do nobre Relator e que todos nós passemos a encarar com mais otimismo a situação. A ausência de número para o funcionamento dos trabalhos não é novidade, tendo este quadro acontecido com mais freqüência e intensidade em meses passados de forma mais preocupante. Acreditamos que a realização de convenções municipais em todo o País para a escolha de candidatos a prefeito, vice e vereadores, que irão concorrer ao pleito de novembro, contribuiu durante a semana passada e início desta para a dificuldade de comparecimento dos constituintes em Brasília, o que é compreensível em face dos compromissos que cada um assumiu com as respectivas comunidades e os partidos que integram. Esta justificativa não terá mais validade a contar de hoje. A persistir a ausência de parlamentares no plenário, quando nos encontramos em pleno segundo turno, caberá a tomada de providências enérgicas por parte da Mesa dirigente dos trabalhos, no sentido de compelir a presença dos constituintes para cumprimento de suas obrigações com a Nação.

A credibilidade da classe política junto ao povo se concretiza pelo exercício normal das atividades parlamentares, com assiduidade e cumprimento digno do mandato outorgado. O descumprimento de tais obrigações compromete a confiança depositada pela comunidade em seu representante, gerando o descredito e o desencanto, que de uma forma ou outra atinge os demais e a própria instituição. Temos para nós que a obrigação básica do Parlamentar é estar presente em plenário e votar as matérias constantes da pauta, após exame das mesmas, ficando as intervenções e pronunciamentos, quantas vezes repetitivos, para o segundo plano. A postura se regista pelo voto. Este é decisivo.

É nosso desejo que não se confirme também a identificação feita pelo nobre Relator Bernardo Cabral de um grupo governista que teria por obje-

tivo evitar que a reforma tributária, que o texto constitucional prevê seja aplicada no Governo atual, promovendo com o esvaziamento do plenário a não-aprovação do segundo turno ainda este ano, ficando o Presidente com a garantia de que a receita administrada pela União não sofrerá redução em 1989. A se confirmar a denúncia de Cabral, estaremos diante de uma situação grava e delicada, mas, sobretudo, capaz de gerar consequências lamentáveis e desastrosas quando chegar ao domínio público.

De nossa parte tudo faremos no sentido de que a nova Constituição seja promulgada o mais rápido possível, passando a garantir os direitos nela consagrados e as obrigações estabelecidas no seu texto, permitindo a conclusão da transição tão desejada por todo o povo brasileiro.

**O SR. ULDORICO PINTO (PMDB – BA. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr.

Presidente, Srs. Constituintes, tornou-se lugar comum afirmar que no Brasil as leis não são cumpridas.

Contudo, como representantes do povo, jamais poderemos deixar de isso repetir todas as vezes em que nos deparamos com o desrespeito à lei e com o descaso das autoridades responsáveis pelo seu cumprimento, sob pena de nos tornarmos cúmplices daqueles que preferem ver o Brasil uma terra sem lei, onde prevaleça o arbítrio e a vontade dos poderosos.

Queremos hoje denunciar a ineficiência e a inéria do IBDF – Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal, órgão responsável pela preservação da fauna e flora brasileiras, especialmente das reservas ecológicas e das espécies em extinção.

Ocorre que, apesar da vigência das Leis nºs 5.197 e 7.653, que tratam da proteção ambiental e do comércio de animais silvestres, é escandaloso o tráfico de animais e aves, em plena luz do dia, pelas rodovias federais e até mesmo em feiras e praças públicas.

Em Recife, por exemplo, esse é fato corriqueiro. Os traficantes e vendedores de animais e aves protegidos pelas leis de preservação atuam livremente, chegando mesmo a apregoar nas praças suas mercadorias, sem que a Delegacia Regional do IBDF tome qualquer providência, simplesmente preferindo ignorar o fato.

Dessa maneira, tornam-se inúteis todo o trabalho legislativo, toda pesquisa científica e toda luta dos ecologistas e dos que se preocupam com a saúde ambiental do Brasil.

Nesse passo, já perdemos riquezas irrecuperáveis na nossa fauna e flora, que são das mais ricas e belas do mundo, em prejuízo principalmente das gerações futuras que correm o risco de herdar um país inóspito, erodido e desértico.

Preocupa-nos a preservação do nosso meio ambiente, e preocupa-nos ainda mais que as leis aprovadas no Parlamento sejam simplesmente ignoradas por aqueles que têm a obrigação pública de velar por sua observância.

Se o problema for o desaparelhamento técnico e humano do IBDF, então que o Governo Federal tome providências no sentido de tornar efetiva a atuação do órgão nessa área, provendo-lhe recursos financeiros e contratando pessoal qualificado, pois se encontramos tal carência nos centros urbanos, que se dirá de regiões extensas e distantes, como o Pantanal, a Amazônia e a Mata

Atlântica, todas áreas de preservação ecológica confiadas à fiscalização pelo Poder Público?

Não é possível, Sr. Presidente, que a ambição e a irresponsabilidade de alguns venham, pelo descaso das autoridades, trazer prejuízos incalculáveis a toda a Nação e ao próprio Planeta, já que hoje se sabe dos reflexos climáticos a nível global provocados por essas perturbações ecológicas.

Se não forem tomadas medidas sérias e urgentes que garantam o cumprimento das leis ambientais e de proteção da fauna e flora, em muito pouco tempo será tarde demais, e teremos que arcar com o ônus de nossa própria inépcia.

Fica, portanto, o nosso protesto e a nossa denúncia. Que os órgãos responsáveis, especialmente o IBDF, e o Governo Federal movam-se e cumpram seu dever.

**O SR. CARLOS VINAGRE (PMDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr.

Presidente, Srs. Constituintes, não pode e nem deve ficar desapercebido por esta Casa o esforço que o Ministério dos Transportes vem desenvolvendo, conforme orientação da Presidência da República, visando à superação de todos os fatores e dos antagonismos existentes que contribuem para o não-desenvolvimento da navegação interior.

Prova disto é o texto do Decreto nº 94.553, de 6 de julho de 1987, através do qual o Presidente José Sarney criou a Comissão Executiva para o Desenvolvimento da Navegação Interior e das Vias Navegáveis – Cenav, comissão aquela instalada em novembro do ano passado e integrada pela representação de entidades do setor público e do setor privado ligadas ao transporte hidroviário interior.

Lembro, Sr. Presidente, que as vias navegáveis contribuíram, até passado recente, de forma relevante, para o desenvolvimento do País. Todavia, o custo operacional do sistema, se posto em concorrência com outras modalidades, mostrou-se oneroso, considerado, sobretudo, o preço barato do petróleo, à época.

Desativada, praticamente, a navegação interior, fez-se crescente o transporte rodoviário, favorecido circunstancialmente pela aparente vantagem do recolhimento e da entrega da carga no sistema porta-a-porta. Assim, hoje, as estatísticas reservam espaço insignificante para o transporte fluvial. Entretanto, o Governo decidiu-se pela reativação de nossas hidrovias, dando prazo à Comissão de que trata o Decreto nº 94.553/87 de doze meses para que formule e apresente uma política nacional de transporte hidroviário interior, inclusive adiantando estudos, visando à reformulação e à modernização da legislação específica, cumprindo ainda à Comissão sugerir a definição e o caráter da instituição que, a nível de Governo, assuma aquela modalidade de transporte.

Tomei conhecimento, Srs. Constituintes, de que a Comissão Executiva para o Desenvolvimento da Navegação Interior e das Vias Navegáveis decidiu propor projetos distintos, em fases diferenciadas, abrangendo todo o escopo de sua responsabilidade. Resumidamente, os projetos e seus objetivos assim podem ser enunciados:

**Projeto 01** – Formulação da Política Nacional de Transporte Hidroviário Interior. Objetivo: desenvolver e formalizar para o setor uma política

de ação, partindo das diretrizes da Política Nacional de Transportes.

**Projeto 02** – Definição da Base Institucional Organizacional para o Transporte Hidroviário Interior. Objetivo: definir o modelo institucional e organizacional através do qual serão identificados o planejamento, a normatização, a coordenação e as funções executivas pertinentes ao gerenciamento do setor.

**Projeto 03** – Revisão e Desenvolvimento da Legislação Específica para o Transporte Hidroviário Interior. Objetivo: prover o setor da legislação necessária com a diferenciação entre o transporte hidroviário interior e o transporte marítimo.

**Projeto 04** – Desenvolvimento de recursos humanos para o setor. Objetivo: desenvolver recursos humanos numa perspectiva de curto prazo, de forma a viabilizar a implementação da política apurada para o setor.

**Projeto 05** – Acompanhamento e Avaliação das Atividades no Âmbito da Portobrás e da Sunamam. Objetivo: analisar os trabalhos, estudos e ações atualmente desenvolvidos pelos dois órgãos no que se refere ao transporte hidroviário interior.

Sei que o primeiro destes projetos já está sendo desenvolvido pela Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes (Geipot), vinculada ao Ministério dos Transportes. Os demais projetos serão desenvolvidos dentro de sistemática a ser decidida pela Comissão, contando esta com o aporte de recursos que lhe serão repassados pelo Conselho Diretor do Fundo da Marinha Mercante.

Convém ressaltar, Sr. Presidente, que o Ministério dos Transportes, através de seu Ministro, do Geipot, da Sunamam e da Portobrás, desenvolve diversos estudos relativos à navegação interior, entre os quais tomo a liberdade de destacar os seguintes: desenvolvimento do Plano Nacional das Vias Navegáveis Interiores; desenvolvimento do transporte hidroviário interior, respectivamente, das bacias Amazônica, São Francisco e Paraná-Paraguai; plano de pesquisa do Araguaia-Tocantins e levantamentos, estudos, construções ou ampliações de várias instalações portuárias nas bacias Amazônica, do Nordeste, do São Francisco, do Prata e do Sudeste.

Creio que é chegado o momento da recuperação do prestígio da navegação interior. E esta visão não se restringe ao Brasil. O I Encontro Internacional para o Desenvolvimento da Hidrovia Paraguai-Paraná, realizado em abril último na cidade de Campo Grande, no Mato Grosso do Sul, comprova, historicamente, esta minha afirmação. E, participando do evento, o Governo do Presidente José Sarney assumiu compromisso de integrar uma ação conjunta, com as autoridades dos países da bacia do Prata, em prol do desenvolvimento daquela hidrovia.

Como desdobramento das decisões tomadas no Encontro de Campo Grande, à próxima Reunião de Chanceleres da Bacia da Prata, a ser realizada ainda neste ano, será proposta a criação da Comissão Executiva da Hidrovia Paraguai-Paraná, com a atribuição de coordenar a elaboração do projeto de viabilidade econômica, do projeto final de engenharia, bem como das medidas de caráter operacional, institucional e administrativo necessárias à maior eficiência do transporte na hidrovia ora mencionada.

Mostro-me bastante confiante, Sr. Presidente, no desenvolvimento dos estudos em andamento na esfera do Ministério dos Transportes, e aguardo, com a melhor das expectativas, uma nova dimensão para os transportes brasileiros a partir do aproveitamento racional de nossas hidrovias.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. MAURO MIRANDA (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o Projeto de Constituição, que entrou em votação em segundo turno, embora não tenha chances de resultar na Constituição de nossos sonhos, tem a grande virtude de representar a média do pensamento do povo brasileiro e de trazer avanços significativos em todas as áreas, dentre os quais gostaria de destacar alguns relacionados aos municípios.

Durante muitos anos o Poder Central exerceu forte influência nos outros poderes, arrogando a si o direito de intervir neles conforme suas conveniências, enfraquecendo-os. Um desses foi o poder municipal.

A descentralização político-administrativa, tanto no que tange à execução de programas de assistência social, com a participação da população (art. 209, I e II e art. 23, II), quanto no que diz respeito às ações e serviços públicos de saúde, integrando rede regionalizada e hierarquizada, com a constituição de sistema único, com direção única em cada esfera de governo (art. 203, I; art. 23, II e art. 24, VII), constitui ponto dos mais significativos do fortalecimento do poder municipal.

Nas questões da tributação e do orçamento, da repartição das receitas tributárias, interessante observar a canalização de maiores recursos aos municípios como forma, inclusive, de maior autonomia financeira, através da instituição dos impostos de transmissão **inter vivos** (art. 162, II); da venda de combustíveis líquidos e gasosos a varejo, exceto óleo diesel (art. 162, III); e sobre serviços de qualquer natureza, que não sejam sobre circulação de mercadorias e prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicações.

Reforça esse ponto o problema da repartição das receitas tributárias, quando passam a pertencer aos municípios o produto das receitas tributárias do imposto da União sobre renda e provenientes de qualquer natureza (art. 164, I), dividido com os Estados e Distrito Federal (art. 163, I) e 25% do produto da arrecadação do imposto do Estado sobre circulação de mercadorias e prestação de serviços de transportes interestadual e intermunicipal e de comunicações (art. 164, I), além dos 50% do imposto da União sobre a propriedade territorial rural (nesse caso houve perda; antes o percentual era de 100%), dos 50%, já estabelecidos, do imposto estadual sobre a propriedade de veículos automotores (art. 164, III) e da participação ou compensação financeira proveniente de exploração de petróleo ou gás natural, de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica e de outros recursos minerais (art. 20, § 1º).

A consolidação do regime de colaboração entre a União, Estados, Distrito Federal e Municípios na organização dos sistemas de ensino (art. 214), observado que o sistema de ensino municipal, com prioridade ao pré-escolar e ensino fundamental, receberá assistência técnica e financeira da União (art. 214, § 1º), somando-se ainda o

fato da obrigatoriedade da aplicação de 25% dos impostos do município na manutenção e desenvolvimento do ensino (art. 215), são fatores fundamentais do fortalecimento dos municípios na área educacional.

No aspecto da participação do povo no planejamento municipal, ressaltam-se a obrigatoriedade da elaboração do plano diretor, aprovado pela Câmara Municipal, para cidades com mais de 20.000 habitantes (art. 187, § 1º); a cooperação das associações representativas de bairro no próprio planejamento municipal (art. 30, X) e a iniciativa popular de projeto de lei de interesse específico do município, da cidade ou bairro, através de manifestação de, pelo menos, 5% do eleitorado (art. 30, XI).

A faculdade de o município aproveitar adequadamente o solo urbano (art. 187, § 4º e art. 31, VIII), a promoção da proteção do patrimônio histórico-cultural local, observando-se a legislação federal e estadual (art. 31, IX, art. 219, § 1º), são pontos de fundamental importância na administração equilibrada dos espaços das cidades e dos aspectos culturais de cada município.

Registro, finalmente, a grande conquista dos vereadores com a sua inviolabilidade por opiniões, palavras e votos no exercício do mandato e na circunscrição do município (art. 30, VI).

Por essas conquistas, senhores, sem dúvida nenhuma o município ganhou mais autonomia, tanto política como financeira, para poder tratar de forma mais eficaz problemas que, afinal, podem ser resolvidos mais facilmente por quem os conhece.

**O SR. PAULO MACARINI (PMDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, prefeitos, vereadores, entidades de classe e a comunidade de Santa Catarina como um todo se mobilizam para evitar eventual colapso no sistema nacional de assistência técnica e extensão rural, pela ameaça de extinção de recursos alocados aos Estados pelo Governo Federal, por intermédio da Embrater.

Nesse sentido, foi-nos remetido expediente condensado nos termos seguintes:

"A Imprensa Nacional vem comentando a possível extinção dos recursos destinados ao Sistema Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural, alocados aos Estados pelo Governo Federal via Embrater.

Caso se confirme este corte orçamentário os pequenos e médios produtores rurais serão diretamente penalizados pela consequente redução dos serviços de Assistência Técnica Oficial.

Esclarecemos que, em Santa Catarina, a Emater/Acaesc presta assistência técnica a 90 por cento dos produtores rurais existentes no Estado. Programas voltados à recuperação de várzeas, à fruticultura, à bovinocultura, à suinocultura, à recuperação de microbacias, à formação profissional da juventude rural, à armazenagem individual e comunitária, aos assentados fundiários, à educação sanitária e alimentar. Dentre outros, são executados pela Emater/Acaesc junto a mais de mil famílias de pequenos produtores rurais. Cerca de 40 por cento dos recursos financeiros necessários à implantação desses programas são repassados pelo Governo da

União. Segundo notícia a imprensa, a proposta orçamentária da União a ser encaminhada ao Congresso Nacional até o dia 15 de agosto já excluiu os recursos destinados ao Sistema Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural que, apesar de representar apenas 0,1 por cento do total, vem historicamente modernizando e elevando o padrão de vida das populações rurais, além de contribuir decisivamente para o ritmo de crescimento da oferta de alimentos e matérias-primas.

Confiante em poder contar com vosso imprescindível apoio, no sentido de garantir a continuidade e aprimoramento do Serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural, propiciados aos produtores e famílias rurais de Santa Catarina, solicitamos o vosso empenho no sentido de alterar a proposta orçamentária da União.

Este apelo, Sr. Presidente, está sendo formulado, dentre outros, por: Armando Costa, Prefeito de Curitibanos; Ubirajara Melo, Presidente da Câmara Municipal de Curitibanos; Luiz Alfredo D. Balem, Presidente do Diretório do PMDB de Curitibanos; Assis Antônio Tessaro, Prefeito de Lacerdópolis; Euclides Miazzi, Presidente do Diretório do PMDB de Lacerdópolis; Afonso Dresch, Prefeito de Treze Tílias; Angélo Favio, da Câmara Municipal de Galvão; Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Ibicaré; Walmor Busarello, Prefeito de Rio dos Cedros; Odacir Zonta, Presidente da Coperdia, de Concórdia; Luiz Alberto Zanardi, Vereador de Concórdia; Agenor Bordin, Prefeito de Herval Velho; Câmara de Vereadores de Porto União; Hugo Adolfo Gosmann, Presidente do Núcleo dos Engenheiros Agrônomos de Alto Uruguai; Luiz Hilton Temp, Presidente da Cooperarco, de Palmitos; Leonir Dacoste, Presidente da Crediarco, de Palmitos; Normélia Zilio, Prefeita de Joaçaba.

Assim sendo, creio que não convém à agropecuária brasileira a supressão pura e simples desses recursos, para impedir os trabalhos de assistência técnica e extensão rural que tantos e tão significativos melhoramentos introduziram no campo, refletindo na fixação do homem ao solo, no aumento do poder aquisitivo do agricultor, na racionalidade da produção e no aumento da produtividade.

Qualquer transformação nesse campo deverá ser objeto de um grande debate nacional, mas para aprimorar a assistência técnica e a extensão rural, nunca para extinguí-las.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**A SRA. ABIGAIL FEITOSA (PSB - RJ. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, não há mais dúvida de que os que atacam as importantes conquistas sócio-econômicas inscritas no texto constitucional que se acha em fase final de elaboração pertencem a setores que têm no arbítrio a sua razão de viver.

A defesa da Constituinte, portanto, é, neste momento, tarefa prioritária de todos os verdadeiros democratas brasileiros, e por isso desejamos saudar o artigo assinado pelo professor da USP Paulo Sérgio Pinheiro, publicado na edição de ontem, dia 8 de agosto, no *Jornal do Brasil* e intitulado "Chegamos a 1789, enfim".

À certa altura, afirma ele:

"... o alargamento de preceitos, a precisão de conceitos, aproximando o texto constitucional da formalidade consagradora das liberdades fundamentais, válidas para qualquer sociedade humana, certamente ajudarão a derrubada do regime de exceção paralelo."

Esse artigo, Sr. Presidente, é dos mais oportunos, razão por que desejo solicitar à Presidência que determine a sua inscrição nos Anais da Assembléa Nacional Constituinte.

O grande avanço em matéria de direitos civis, consagrado no novo texto constitucional está, certamente, incomodando àqueles que se acostumaram à não-resistência dos setores mais oprimidos da nossa sociedade, os quais, agora, de forma organizada, apresentam notável sentido de articulação social para fazer valer os seus direitos.

É a maioria democrática impondo a sua vontade sobre a minoria oligárquica e opressora, Sr. Presidente.

#### ARTIGO A QUE SE REFERE O ORADOR:

Algum dia houve no Brasil um estado de direito? Na República, que logo vai comemorar o centenário, menos de 25 anos podem ser considerados como próximos a esse estado de direito. Pelo menos para a minoria dos "brancos e cheirosos", como diz Darcy Ribeiro, isto é, os que comem e foram educados. Para o resto, àqueles quase 70% que vivem abaixo da linha da pobreza, nem nesse quarto de século os direitos contaram. Para a comunidade negra, por exemplo, que continua no lugar onde sempre foi mantida: quase 90% dos trabalhadores rurais são descendentes diretos dos escravos. Para as crianças negras, que têm a mais baixa taxa de escolaridade. Ser nenhum arroubo retórico, para as largas maiorias da população, as limitadas franquias previstas nas Constituições de 1891 e 1946 foram letra morta.

Para essa maioria da população, tanto faz ditadura ou democracia, o domicílio nunca foi inviolável; a tortura, até agora, foi administrada nas delegacias policiais com a banomia tolerante das autoridades superiores; a prisão sem flagrante ou sem ordem do juiz, a regra; a liberdade de reunião, uma balela. Pode-se dizer que para a maioria pobre, negra, operária ou desempregada, sempre prevaleceu um "regime de exceção paralelo", onde o arbítrio cantou solto.

A lei no Brasil, em toda a sua história, jamais foi um instrumento para conter os abusos das classes governantes ou dirigentes. O antigo regime sempre foi a modernidade no Brasil. É, pois, natural perguntar se as decisões da atual Constituinte no que diz respeito aos direitos individuais poderá alterar essa resistência à implantação do estado de direito.

É evidente que o mero enunciado dos direitos não irá alterar relações de força existentes na sociedade. Mas o alargamento ou a definição mais clara dos direitos individuais no presente projeto constitucional geram como nunca possibilidades para que as leis complementares criem condições para tornar realidade o estado de direito. As novas formulações abrem inovadoras possibilidades para que os movimentos sociais, respaldados nas franquias da Constituição, descubram novas formas, amparadas na lei, de resistência ao arbítrio.

E as mudanças não são pequenas. A censura, generosamente administrada por populistas e autoritários, é lapidamente banida. A gagazice de censores metendo a mão em obra alheia, "protegendo" a família ou a criança brasileira, na verdade impondo barreiras à invenção e à crítica, já eram. Os senhores censores podem ir-se preparando para plantar batatas, o que é nobre. A tortura, afinal, terá condições de ser criminalizada, permitindo que os torturadores velados na transição democrática desfaçam seus paus-de-arara e desliguem suas maquininhas de choque. E, o que é melhor, abrindo condições para que as autoridades, que fecham os olhos para essas práticas, também sejam responsabilizadas. As garantias para a livre organização foram mais ampliadas do que nunca, para que a sociedade civil se manifeste como bem entender.

Além dessas e outras modificações, o alargamento de preceitos, a precisão de conceitos, aproximando o texto constitucional da formalidade consagradora das liberdades fundamentais válidas para qualquer sociedade humana, certamente ajudarão a derrubada do "regime de exceção paralelo".

E a clareza do enunciado dos direitos civis ocorre num momento em que a sociedade brasileira apresenta um alto nível de articulação social nos setores mais diversos. Contra os "capitães do mato" da acumulação primitiva da UDR, como qualificava Maria Conceição Tavares há pouco, há mais trabalhadores rurais organizados do que urbanos. Os milhões de moradores de favelas e cortiços estão-se organizando em associações para fazer valer seus direitos. Categorias profissionais inteiras recusam a postura de carneiros diante do mando autoritário e corrupto. Uma rede enorme de movimentos de direitos humanos em todo o país se esforça para tornar realidade as garantias do direito. A constituição se reencontra com a sociedade e se afasta da proteção dissimulada dos abusos do poder.

Por tudo isso é perfeitamente natural que o Presidente José Sarney se horrorize com o texto que está sendo votado. A governabilidade com a proteção do arbítrio ficará seriamente abalada para ele e seu grupo quando essa Constituição for promulgada. Os governantes tradicionais se sentem mal diante das possibilidades de resistência que os direitos civis concedem ao bom povo que retoricamente tanto estimam. O Brasil, ufa, chega a 1789.

**O SR. PAULO ZARZUR (PMDB – SP. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o Presidente José Sarney tem buscado, com persistência, manter diálogo franco, cordial e construtivo com todos os povos. Em especial, procura um entendimento mais fraterno com os países da América Latina e dedica especial carinho àqueles povos que possuem fronteiras conosco. Ainda agora, Srs. Constituintes, o Presidente da República acaba de regressar de uma viagem à Bolívia, cujos resultados foram os mais auspiciosos possíveis.

Não desejo transcrever todos os passos de nosso Presidente naquele país amigo. Mas não posso deixar de registrar a assinatura de um acordo comercial da maior importância e que tem por objetivo principal equilibrar a balança comercial entre nós e os bolivianos.

A Casa bem sabe, Sr. Presidente, que no ano passado exportamos para a Bolívia cerca de 240 milhões de dólares e importamos apenas 14 milhões. O desequilíbrio é flagrante e não poderia permanecer assim, sob pena de comprometermos nossa antiga amizade. O comércio internacional deve ser o mais justo possível, e não poderíamos agir contrariamente à tese que estamos defendendo perante as grandes potências: o equilíbrio é essencial para que ocorra um desenvolvimento harmônico e integrado. Com essa atitude, estimulando a importação de produtos da Bolívia, o Presidente José Sarney está demonstrando coerência em suas atitudes internacionais e demonstrando, para todo o universo das nações, que estamos também pondo em prática tudo aquilo que reclamamos dos países plenamente desenvolvidos.

Gráças a esse acordo comercial, mais de 700 produtos bolivianos terão alíquota zero, o que permitirá sua competitividade no mercado brasileiro. Ademais, iremos finalmente comprar gás da Bolívia para aproveitamento em nossas indústrias. A quantidade prevista do fornecimento é da ordem de três milhões de metros cúbicos por dia, o que equivale a 20 mil barris de petróleo diários.

Ao registrar esse fato, Srs. Constituintes, faço-o na certeza de que a História saberá reconhecer essa visita do Presidente Sarney à Bolívia como um marco dos mais significativos no estreitamento das relações comerciais e de amizade entre brasileiros e bolivianos, na busca do tão almejado desenvolvimento integrado.

Outro assunto, Sr. Presidente e Srs. Constituintes.

O Governador Orestes Quérzia, cuja obra administrativa vem sendo reconhecida como uma das mais pujantes que o nosso Estado já conheceu, assinou no último dia 2 de agosto os decretos que dão início ao Plano de Expansão da Rede Física Escolar. A previsão é que sejam montados 25 centros específicos de formação e aperfeiçoamento de magistério (que correspondem às antigas Escolas Normais), além da construção de seis mil salas de aula e da criação de sete escolas agrícolas e uma escola industrial.

A preocupação do atual Governo com a educação tem sido uma constante. E, assim agindo, São Paulo está dando mais um exemplo ao País.

A nossa juventude necessita ser convenientemente educada para que possa assumir, com responsabilidade e consciência, o importante papel que a ela está reservada na condução dos destinos políticos do nosso País. É nos bancos escolares que a criança aprende os primeiros rudimentos, tanto de educação quanto de civismo. E, ao longo dos seus estudos, vai aprofundar esse conhecimento e orientando-o para prestar serviços a toda a comunidade.

É mandamento constitucional – nem sempre cumprido nas Unidades da Federação e nos Municípios – que os Jovens tenham acesso à educação. É até mesmo um dever do Estado prestá-la.

Nesse momento, quando o Governador Orestes Quérzia toma essa atitude, das mais sensatas e de largo alcance social, cabe-me registrar nos Anais da Assembléia Nacional Constituinte esse seu gesto e proclamar que, em São Paulo, graças a esse plano, não teremos matrícula negada a qualquer Jovem que desejar estudar.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. SAMIR ACHÔA (PMDB – SP. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Sras. Constituintes, a intrincada legislação do Imposto de Renda, que se complica a cada novo Ministro da Fazenda, exigindo a ajuda de um profissional, desde que haja mais de uma fonte pagadora e não seja o contribuinte claramente isento, é o pior câncer financeiro da nação, subvertendo a economia, como no caso do profissional liberal impedido de tornar-se miniempresário, situação análoga, que não goza dos mesmos benefícios.

À microempresa é assegurado tratamento diferenciado simplificado e favorecido, nos campos administrativo, tributário, previdenciário, trabalhista, creditício e de desenvolvimento empresarial. Tudo isso é muito justo. Mas por que não se dá idêntico tratamento às sociedades civis de profissões regulamentadas, como advogados, médicos, dentistas, se o seu faturamento anual não ultrapassar a 10 mil OTN?

Na verdade, o tratamento diferenciado, simplificado e favorecido visa a facilitar a constituição e funcionamento de unidades produtivas de pequeno porte para crescente participação no desenvolvimento econômico.

Se é assim, não nos parece possível descartar do processo o direito aos profissionais liberais de participarem, também, da constituição de unidades produtivas de pequeno porte, pois não nos parece sejam eles menos dignos desse tratamento diferenciado do que os miniempresários em geral.

Se o faturamento até dez mil OTN por ano isenta o pequeno empresário, nada mais justo que se estenda o benefício aos profissionais liberais quando, em escritórios, consultórios ou pequenos estabelecimentos médicos, faturem, englobadamente, menos de dez mil OTN.

Parece que muito propostadamente a política financeira do Governo ignora esses aspectos, por simples ganância tributária, demonstrada claramente no "Trileão", só não tirando por decreto-lei as vantagens dos miniempresários, por temer uma verdadeira revolução social no País.

Os profissionais liberais precisam unir-se, todos, pois estão em condições de formar o mais poderoso "lobby" no Parlamento para reformular a legislação tributária, a partir da promulgação próxima da Constituição.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. SIGMARINGA SEIXAS (PSDB – DF. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a defesa intransigente da soberania nacional tem sido uma das preocupações mais fundamentais desta Casa, cuja missão de reescrever o texto constitucional do País foi uma exigência e uma convocação do próprio povo brasileiro.

Todos conhecemos, entretanto, o risco deste empreendimento político sobre o qual os oportunistas e os aproveitadores lançam sua cobiça, procurando escamotear interesses estranhos aos da população brasileira e procurando pressionar de forma sutil esta Assembléa em favor de teses há muito derrotadas pelo espírito independente do Parlamento.

A visita do Secretário de Estado norte-americano ao Brasil, coincidente com o momento em que se iniciam os trabalhos de votação do

segundo turno, demonstra o quanto significa para aquele país a defesa de seus interesses em território brasileiro.

Pode-se entender perfeitamente que aquela autoridade se empenhe na defesa dos interesses de seu país. Mas deve também estar claro que aqui devem prevalecer os interesses brasileiros sobre qualquer outro.

O Sr. Shultz chega postulando a instituição do regime de patentes para os produtos farmacêuticos no Brasil.

Chega postulando a abertura de nossa política de informática. Chega defendendo os interesses das empresas multinacionais.

A indústria farmacêutica no Brasil tem sido um dos mais rendosos negócios operados por empresas estrangeiras.

Os laboratórios multinacionais têm controlado de forma quase absoluta este setor, exercendo um controle rigoroso até mesmo sobre as indústrias nacionais que dependem de insumos produzidos por elas.

Todos conhecemos a insatisfação dessas empresas estrangeiras com a criação da Ceme (Central de Medicamentos), que constitui um esforço, ainda tímido, de racionalizar a oferta e a produção de medicamentos no País.

Foi este, Sr. Presidente, um dos setores que mais brutalmente pressionaram o Governo a quebrar a regra de congelamento de preços na vigência do Plano Cruzado.

A experiência internacional demonstra que países de potencial econômico muito inferior ao nosso, como é o caso de Cuba, lutaram e conquistaram autonomia na área de medicamentos com uma política insubmissa a interesses estrangeiros.

A indústria farmacêutica de capital estrangeiro tem demonstrado inúmeras e seguidas vezes sua absoluta falta de sensibilidade para com os problemas nacionais.

Há mais de 60 mil registros de medicamentos no Dimed (Divisão de Medicamentos do Ministério da Saúde), quando nossas necessidades reais restrinjam este número a menos de uma centena. Isto mostra o quanto se distorceu a oferta de medicamentos no País, em função de interesses estranhos às nossas necessidades.

No período do Plano Cruzado, depois de inúmeras alegações de prejuízos, os balanços dessas empresas infirmaram a ocorrência dos déficits anunciados.

Agora o Secretário Shultz vem ao Brasil postular a já recusada posição de pagamento de patentes para produtos farmacêuticos.

Sobre todas essas questões e suas justificativas os Constituintes se devem perguntar: a quem elas servem?

O Sr. Shultz, como Secretário de Estado de um país amigo deve ser bem recebido pelos brasileiros, mas não se pode tolerar que, sob nenhum pretexto ou por qualquer via, venha tentar interferir em questões que dizem respeito exclusivamente aos brasileiros, como todas aquelas que representam a própria afirmação de nossa soberania.

As ameaças de retaliações comerciais representam uma tentativa de rendição do País. O Congresso Nacional e a Assembléia Nacional Constituinte não terão cumprido sua missão se capitularem frente a tais ameaças.

No campo da política internacional o representante do governo americano vem mostrar seu pe-

regrino descompromisso com as causas e com a unidade latino-americana.

Numa atitude inoportuna, pretende encontrar aqui apoio aos chamados "contra" da Nicarágua. O Brasil, que tem uma longa tradição de não intromissão em assuntos internos de outros países, vê-se pressionado a mudar sua tradicional postura e ferir seus padrões de comportamento internacional exatamente contra um país irmão que busca uma experiência inovadora tanto em suas qualidades democráticas quanto em suas preocupações sociais.

É mesmo surpreendente o empenho do governo norte-americano em desestabilizar governos populares em nome da democracia, ao mesmo tempo em que descansa na omissão acerca de ditaduras que se abatem há décadas sobre outros povos irmãos.

Temos um país cujo compromisso com a democracia não pode deixar-se iludir ou comandar por vias estranhas aos interesses e convicções de seu próprio povo.

As retaliações comerciais e as pressões econômicas não podem encontrar eco em nenhum país efetivamente soberano, porque a soberania não é algo que se compre ou que se venda, mas uma conquista a ser defendida a todo custo pelos povos que zelam por sua própria dignidade.

**A SRA. EUNICE MICHILES (PFL - AM.)**

**Pronuncia o seguinte discurso.:** - Sr. Presidente, Srs. Constituintes, sou de origem evangélica, da Igreja Adventista do Sétimo Dia, e foi com grande desconforto que li matéria no **Jornal do Brasil** sob o título "Evangélicos trocam votos por vantagens".

Se existe alguma coisa absolutamente imprópria ao cristão evangélico é a desonestade, especialmente quando envolve princípios e, pior, quando é feito em nome de Deus.

Entendo que o mais provável é que os jornais tenham se abastecido de informações equivocadas, ou que atrás disto existam intenções escusas com a finalidade de desmoralizar o grupo de evangélicos desta Casa; entendo, no entanto, que cada um de meus irmãos evangélicos Constituintes envolvidos nas acusações está na obrigação de vir a esta tribuna trazer explicações que desfaçam a imagem instalada de "aproveitadores vestidos em pelo de cordeiro".

Entendo, obviamente, ser legítimo pleitear benefícios para nossas comunidades – afinal, estamos aqui para isso – nunca porém, em nome da nossa fé ou em troca de votos. Aliás, tive ocasião de afirmar isso quando de uma visita do Grupo Evangélico ao Dr. Ulysses Guimarães, que naquele momento exercia a Presidência da República, quando lhe disse que, na condição de evangélica, eu só poderia estar ali para falar de fé e que qualquer reivindicação eu a faria através de meu partido, o PFL.

Ao concluir, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, expresso a esperança de que as afirmações contidas nas matérias publicadas, no último domingo, no **Jornal do Brasil** e **Correio Braziliense**, contra os evangélicos com presença na Assembléa Nacional Constituinte, sejam apenas acusações levianas e que serão desfeitas à luz dos fatos.

**O SR. ADEMIR ANDRADE (PMDB - PA.)**

**Pronuncia o seguinte discurso.:** - Sr. Presidente, Srs. Constituintes, sábado passado estivemos visi-

tando o novo garimpo da Cutia, situado no Município de Curianópolis, no Pará.

É de estarrecer a vida daquela gente. São milhares de homens, mulheres e crianças, que em menos de dois meses instalaram uma cidade no meio da mata amazônica.

São milhares de pessoas tentando a sorte subsistindo em barracos improvisados, construídos com madeira bruta e cobertos de palhas. O acesso até o local é feito através de uma estrada carroçável com intenso movimento de camionetes e caminhões, que rodam completamente lotados, sob uma nuvem de poeira.

O Poder Público, em todos os níveis, ainda não descobriu aquele local. O pretenso dono da área cobra uma taxa exorbitante de 10% sobre o ouro explorado, além de cobrar aluguel por ponto comercial ou barraco ali construído. Nada existe em termos de saúde, e as doenças começam a aparecer, em virtude da total falta de higiene na área e considerando que lá existe pouca água, e naturalmente nenhum esgoto. Não existe sequer quem oriente aquela população no sentido de que sejam construídas fossas.

Muitos pais, sem oportunidade na vida, vão para aquele lugar e levam suas crianças, que não terão qualquer oportunidade de ter acesso à educação se o Governo não enxergar o drama daquela gente.

Apelamos ao Prefeito Municipal de Marabá para que mande máquinas para construir a estrada de acesso ao garimpo da Cutia.

Apelamos igualmente ao Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM, e à Caixa Econômica Federal, compradora oficial do ouro na área, para se fazerem presentes e proibirem a exploração absurda do pretenso proprietário do solo, bem como agirem no sentido de estimular a organização daqueles garimpeiros em cooperativas. E que, mediante contribuição deles, essa cooperativa possa proceder aos serviços de rebaixamento da área do garimpo e de transporte do rejeito.

Apelamos ao Governo do Estado para que mande imediatamente médicos, vacinadores e orientadores, para que a urbanização seja feita de maneira mais organizada, e para que se explique à população a necessidade da construção de fossas. Entendemos urgente o serviço de professores, para fazer funcionar escolas, mesmo que improvisadas, para educar aquelas crianças, enquanto se constróem as efetivas.

Apelamos, enfim, ao Ministro da Reforma Agrária para que desaproprie a área em torno daquele garimpo; a fim de implantar no local uma pequena colônia agrícola que possa produzir alimentos para aquela população que, à semelhança daquela que foi para Serra Pelada, por muitos anos ali permanecerá.

**O SR. MÁRIO MAIA (PDT - AC.)**

**Pronuncia o seguinte discurso.:** - Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Constituintes, os indicadores sociais do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, IBGE, estão demonstrando que nada menos que 65% dos brasileiros têm uma subida na mais absoluta miséria. Um terço das famílias brasileiras ganha menos que um salário mínimo. A Região Norte, onde fica o Estado do Acre, tanto quanto a Região Nordeste, está entre as áreas mais carentes do mundo. Os poucos indicadores sociais existentes no

Acre nos colocam numa situação humilhante perante outras Unidades de Federação.

O atual Governo daquele Estado, embora todas as promessas feitas nos palanques da campanha eleitoral, nada fez que fosse merecedor de um destaque especial. Em todas as áreas de atuação o Governo do PMDB acreano tem se revelado um grande fracasso. Na educação, por exemplo, são milhares as crianças sem escola. Aquelas que conseguem uma vaga não têm merenda escolar, não têm material escolar, faltam professores; os estabelecimentos escolares estão em péssima situação de conservação, há escassos de cadeiras, quadros-negros, livros, recursos instrucionais, até de giz as escolas acreanas estão em falta.

Por outro lado, os professores, embora dedicados, estão despreparados – não existe uma política de desenvolvimento de recursos humanos para a educação –; os salários são baixíssimos; os auxiliares de ensino estão, também, desmotivados e revoltados com a indiferença do Governo do Estado.

Inexplicável essa postura tão reacionária, tão contrária aos interesses mais imediatos do povo acreano, que o Governo do Estado adotou como norma de comportamento. O povo sente-se frustado, enganado por tantas e tão grandes mentiras feitas durante a campanha. O PMDB praticou a mais sordida campanha apenas para obter o poder e daí locupletar-se, indiferente ao amargo destino daquele povo, heróico desbravador da imensa Amazônia.

O PMDB do Acre, depois da Nova República, nunca nos enganou: sempre foi oportunista, ambicioso. Porém, o que nos causa tristeza é que não se trata apenas do meu distante Acre; o PMDB se distancia cada vez mais do povo, em todo o Brasil.

Muito obrigado.

**O SR. VÍCTOR BUAZI (PT - ES.)**

**Pronuncia o seguinte discurso.:** - Sr. Presidente, é com profundo pesar que venho a esta tribuna para registrar um dos acidentes ecológicos mais tristes para o planeta Terra. Trata-se do incêndio que atingiu o Parque Nacional das Emas, a maior reserva de fauna da América Latina, localizado acerca de 700 quilômetros de Brasília. Cinco anos atrás, episódio semelhante havia destruído 60% dos 132 mil hectares que correspondem à área total do Parque, verdadeiro santuário ecológico que abriga centenas de tamanduás-bandeiras, lobos-guarás, veados, emas, siriemas, gaviões, tatus, araras e tantas outras espécies animais, muitas delas em extinção.

O descasso do Governo para com aquela reserva ecológica tem sido denunciado pelo Prof. Etelvino Bechara, da USP, e foi reconhecido pelo próprio IBDF, que alega não ter verba sequer para ceder 30 quilômetros de tela protetora a ser instalada ao lado de uma estrada em asfaltamento que margeia o parque e impedir o atropelamento dos animais. Quem teve a oportunidade de assistir pela televisão às imagens angustiantes de 40 homens munidos apenas de abafadores, que são leques de quatro folhas de piaçava, tentando apagar o incêndio, pode ter a noção exata do descasso do Poder Público no Brasil com o que nós temos de mais precioso, a natureza.

A devastação florestal em nosso País, que conta com a omissão do Governo como o seu mais

forte aliado, começa na Amazônia, continua por toda a Mata Atlântica, atinge a região do cerrado no Planalto Central, completando o ciclo com as atraucárias no Sul do País.

No meu Estado, o Espírito Santo, em que o desmatamento foi dos mais violentos, as árvores nativas estão sendo substituídas pelo eucalipto, para sustentar uma empresa como a Aracruz Celulose, cuja produção atual é de 450.000 toneladas/ano, seis vezes maior do que o permitido nos países europeus, e ainda pretende passar a produzir 1 milhão de toneladas/ano.

Estudos recentes mostraram que os cerrados existentes no Parque Nacional das Emas têm cerca de 261 gêneros distintos, com 774 espécies arbustivas e arbóreas, destacando-se entre elas 208 formas comuns à Mata Atlântica, 200 à Floresta Amazônica e 30 árvores secas.

O mais grave disso tudo, Sr. Presidente, é que duas hipóteses até agora foram aventadas: queimada feita pelos fazendeiros vizinhos ou por algum criminoso.

Embora na Assembléia Nacional Constituinte o Capítulo do Meio Ambiente tenha representado significativos avanços que completaram os anseios da comunidade científica nacional e as entidades ambientalistas, é preciso que o Governo assuma seu papel ao transferir recursos materiais e humanos na defesa das nossas reservas florestais e no combate à matança indiscriminada principalmente na região do Pantanal Matogrossense, com o objetivo exclusivo de auferir lucros em detrimento da sobrevivência de espécies que, uma vez extintas, representarão uma quebra no elo que une natureza e seres humanos, levando ao grave desequilíbrio ecológico, com consequências catastróficas para todo o nosso Planeta.

Muito obrigado.

**O SR. MATHEUS IENSEN (PMDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr.

Presidente, Sras. Constituintes, qualquer país do mundo, por mais industrializado que seja, depende sempre muito mais da agricultura do que de qualquer outro segmento de sua economia. Quando esse país não tem uma indústria muito desenvolvida ou a tem em fase de desenvolvimento, como o Brasil, então sua dependência da agricultura é muito maior.

Pela graça de Deus, temos à frente do Ministério da Agricultura um homem que, além de entender do assunto, tem elevado ao máximo a compreensão de que, como em nenhum outro departamento econômico de uma nação, a atividade agrícola (e até mesmo a agropecuária) tem enorme dependência dos fatores imponderáveis, como o clima e as intempéries, o que torna o homem do campo, o autêntico agricultor, muito mais propenso à crença religiosa do que o homem da cidade.

No caso específico do Ministro Íris Rezende, Sras. Constituintes, redobro minhas graças a Deus, porque é um homem educado segundo os princípios da palavra de Deus, as Escrituras Sagradas, fator de que ele não faz nenhum segredo, antes, pelo contrário, não perde oportunidade de declarar de público. Já agradeceu a Deus, de público, mais de uma vez, a inspiração que tem recebido para a condução de nossa política agrícola, como já agradeceu ao Senhor da Terra, reiteradas vezes, as safras recordes que o Brasil

tem colhido, desde que ele assumiu a pasta da Agricultura.

É por isto mesmo, Sr. Presidente, que estou ainda mais esperançado de que a solução que está propondo para o antigo problema do crédito rural venha a dar certo, para resolver de uma vez por todas esse incômodo problema de todos os anos. A solução que o Ministro Íris Rezende entregou ao Presidente José Sarney é muito simples e fácil de ser aplicada: é a vinculação entre o crédito bancário e os produtos aos quais se destina – como o Ministro muito bem explanou em artigo que publicou na seção "Ponto de Vista" da conceituada revista *Veja*, em sua edição de 3 deste mês de agosto, artigo esse intitulado "Ao agricultor, as batatas".

Trocada em miúdos, essa solução, em sua simplicidade, prevê que, no momento em que o agricultor toma um empréstimo no banco, o valor desse empréstimo passa a ser medido em produtos e se estabelece imediatamente a seguinte equivalência: se o agricultor tomou no banco um empréstimo equivalente a 1.000 sacas de milho na cotação do momento, por exemplo, ele pagará ao banco, no vencimento do aludido empréstimo, o valor das mesmas sacas de milho na cotação desse dia do vencimento, mais uma percentagem em juros, sem indexação direta aos níveis de inflação. O sistema é justo para o agricultor, que se vê livre dos níveis de inflação ou das OTN, que a cidade grande inventou, e é justo para o banco que receberá o retorno do empréstimo em valor não inferior à OTN ou outro parâmetro que venha a substituí-la.

Com essa nova medida e o montante também recorde de Cr\$ 1,4 trilhão para o custeio agrícola deste ano, tenho certeza de que, além de outra safra acima do esperado, chegaremos ao fim do ano agrícola com outras grandes vitórias para agradecer a Deus.

Era o que tinha para dizer.

**A SRA. WILMA MAIA (PDT – RN. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr.

Presidente, Sras. Constituintes, não está sendo nada auspícios a estréia do Ministro Jader Barbalho na Previdência Social, cuja primeira providência foi mandar levantar quanto custará aos cofres previdenciários as inovações aprovadas pela Constituinte.

O novo Ministro deveria saber, já que se trata de um político experiente, que não há falta de recursos na Previdência Social; há, sim, recursos mal administrados há, sim, Sr. Presidente, desvio de tais recursos pelo Governo, que deles se apropria criminosa e indevidamente para aplicar em outros setores.

Tudo isto sem falar no fato de que os recursos previdenciários são constituídos, basicamente, por contribuições tripartites, ou seja, há obrigação legal de recolhimentos mensais por parte das empresas, dos trabalhadores e da União, sendo que esta última obrigação não vem sendo cumprida pelo Governo há vários anos.

É pena que um político jovem como o Sr. Jader Barbalho, que chegou a ter um futuro político promissor pela frente, esteja sendo tragado pela onda de conservadorismo que se abate sobre o Governo do Sr. Sarney.

Creio que o novo Ministro da Previdência deveria preocupar-se em cobrar a todos quantos devem aos cofres previdenciários, seja empresa par-

ticular, sejam órgãos públicos, e principalmente lutar para que os recursos da Previdência Social não sejam mais desviados, porque, se agisse assim, estaria trabalhando em favor dos trabalhadores e ensejando maiores e melhores serviços previdenciários, cuja prestação regular e eficiente é antes de tudo um dever do Estado.

Muito obrigada.

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PMDB – BA Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, há um conhecido poema de Brecht que procura demonstrar o estado de perplexidade e desespero daquele que, vendo a polícia levar sucessivamente alguns próximos, sem nada dizer, afinal depara-se com o inevitável: sua própria prisão.

Sei que o que vou dizer poderá ser inútil, mas não posso deixar de fazê-lo. Estão tentando colocar em curso um brutal choque ortodoxo sobre a economia, na esperança de controlar o descalabro inflacionário. Todos os jornalistas especializados já comentam o assunto, o ex-Ministro Mário Henrique Simonsen já teria preparado um documento preliminar a respeito, que se encontra sobre as mesas dos Ministros da área econômica. Sua proposta é simples: sob o véu do redutor inflacionário, eufemismo que indexará para baixo as rendas dos salários, poupança e alguns outros itens, implanta-se um choque monetário, na forma da contração do crédito com juros mais altos ainda e fiscal, com sumária elevação dos impostos. Diz a jornalista Cláudia Safatle, da *Gazeta Mercantil*:

"UM CHOQUE ORTODOXO"

Os ministros da área econômica estão numa encruzilhada. De um lado, tanto Maíson Ferreira da Nóbrega, da Fazenda, quanto João Batista de Abreu, do Planejamento, parecem convencidos de que, se o País precisa de algum "choque", ele teria de ser eminentemente fiscal e monetário, e estão trabalhando nessa direção.

Ao mesmo tempo, se vêm premidos pela necessidade de medidas rápidas que quebrem a expectativa inflacionária e produzam resultados políticos mais favoráveis à realização das eleições de novembro próximo.

No espaço da "ansiedade" governamental, como definem assessores da área econômica, idéias como a aplicação de um redutor para preços e salários, preconizada pelo ex-ministro da Fazenda Mário Henrique Simonsen, encontram terreno fértil e ontem, passada a oportunidade da aplicação de um redutor para agosto, os defensores de medidas de impacto para reverter o quadro inflacionário acenavam com alternativas para serem aplicadas no início de setembro.

Uma possibilidade, na ótica desses técnicos, seria aplicar um redutor de preços e salários a partir do dia 1º de setembro, na faixa de 17%, percentual que representaria a taxa média de inflação do primeiro semestre deste ano e que desarmaria a URP de mais de 20% que reajustaria os salários em setembro. Na tese desse técnico, a variação da OTN fiscal e do câmbio seria balizada por esse redutor, e a cesta básica, com forte influência na formação do índice de Preços

ao Consumidor (IPC), do IBGE, seria tabelada com base nos preços médios praticados em julho.

Idéias como essa fazem o ministro da Fazenda colocar as mãos sobre a cabeça, dente de que ele está do insucesso de qualquer prática artificial que fuga do estrito controle do déficit público. E nesse enfoque ele tem plena concordância do ex-ministro Mário Henrique Simonsen, autor da proposta do redutor. O ex-ministro deixou bastante claro, ontem, que sua proposta é de um "choque ortodoxo", de profundo corte do déficit público e de uma política monetária cujas taxas de juros "subam o necessário para causar a queda da inflação". Segundo Simonsen disse ontem ao editor Guilherme Barros, deste jornal, no seu projeto o redutor "seria adotado apenas para quebrar a inércia inflacionária".

O ministro da Fazenda recebeu o estudo de Simonsen na última quinta-feira, leu e não encontrou nas sugestões do ex-ministro as orientações para o primeiro passo: cortar o déficit público, cuja meta de 4% do PIB para este ano está cada vez mais distante de uma trajetória tranquila, Nóbrega pediu aos seus assessores da Secretaria da Receita Federal que vasculhem o que for possível para aumentar as receitas, diante de estreita margem de manobra para alterar impostos no mesmo exercício.

Tanto no Ministério da Fazenda quanto na Seplan trabalha-se avidamente em busca de gastos que possam ser depenados. Alegam, porém, que mais do que decisões técnicas o governo carece de decisões políticas e, nessa linha, "os ministros da área econômica têm muito pouco a fazer", comentou um assessor ligado ao ministro da Fazenda.

Ontem, logo após um encontro com o presidente em exercício, Ulysses Guimarães, o líder do PFL, Deputado José Lourenço, declarou que "o governo necessita de apoio político para reduzir o déficit público, não só no custeio mas também em investimentos" e disse ter recebido apoio de Ulysses Guimarães para, junto com o PMDB, liderar um movimento de respaldo político-partidário ao Presidente José Sarney, segundo despachos da Agência Globo. "Nós preferimos perder as eleições municipais com uma inflação controlada do que ganhar e deixar o País com esta inflação. Isto que está acontecendo é uma selvageria."

Ora, um choque ortodoxo, agora, é o golpe de misericórdia, não na inflação, mas na economia brasileira. Aprofundará a recessão econômica, desencadeará quebra-deira sem par na história, retirará ainda mais consumidores assalariados do mercado. Depois de tantos anos de autoritarismo, será uma lástima se o PMDB se prestar a endossar politicamente esta aventura cujo epílogo é o retrocesso institucional. Basta de tergiversações e aventuras. O País necessita reencontrar o caminho do desenvolvimento. É imperativo enfrentar a inflação com a determinação que o momento exige: desvincular as dívidas externa e interna, transferir aos devedores o ônus da sua respectiva dívida em dólares, ressalvando os casos de excepcionalidade, retomar o caminho da negociação

não convencional da dívida externa, desmontar a ciranda do "overnight" com a redução dos juros reais a níveis inferiores à inflação e estar pronto para assumir os riscos de quebra-deira, não do setor produtivo de nossa sociedade, mas dos especuladores...!

**O SR. JOÃO CALMON (PMDB - ES. Pronuncia o seguinte discurso.):** - Sr. Presidente, houve tempo em que o Espírito Santo exportava conhecimentos sobre colibris, quando era vivo nosso Augusto Ruschi. Houve tempo também em que exportava cronistas de gênio como Rubem Braga ou cantores de sucesso como Roberto Carlos. Hoje, porém, o Espírito Santo exporta ilegalmente menores.

A denúncia partiu do Centro Pastoral do Menor, no dia 24 passado, dois dias depois de um grupo com 11 crianças ter sido levado para o Rio e abandonado próximo à Rodoviária. Tudo começou às 10h da manhã do dia 18, quando os menores foram detidos em Vitória, onde permaneceram por cerca de sessenta horas. Na noite do dia 20, acompanhados por quatro policiais que os colocaram à força em um camburão, seguiram para o Rio. Os policiais os embebedaram, deram um pão a cada um e os abandonaram na rua.

O caso começou a vir à luz quando duas professoras capixabas foram abordadas na Rodoviária Novo Rio por um dos menores que, chorando, pedia ajuda para retornar para Vitória. A partir daí esse e outros casos passaram a ser desvendados, julgando a coordenadora do Movimento dos Meninos e Meninas de Rua do Espírito Santo, órgão com ligações na Pastoral do Menor, que se trata de um procedimento quase rotineiro nas forças policiais capixabas. Com efeito, de acordo com a coordenadora Marua de Lurdes Miranda, menores carentes do Espírito Santo têm sido levados não apenas para o Rio de Janeiro, mas também para Minas Gerais e São Paulo.

O incidente, é claro, não termina aí. Os menores que regressaram ao Espírito Santo temem represálias da polícia. Ao serem enviados para o Rio os policiais os haviam colocado diante de duas alternativas: permanecerem presos – irregularmente diga-se de passagem – ou a liberdade, sob condições. Vêem-se agora quais essas condições. Espancados e ameaçados de consequências sérias caso delatassem o acontecido, foram avisados também de que lá deveriam permanecer.

Muitos deles, aliás, não têm encontrado condições para voltar e sobrevivem, sabe-se lá como, nas cidades para as quais foram levados. Vários são dados como desaparecidos, o que ocorre inclusive com dois dos menores do grupo de onze levado no dia 22 para o Rio de Janeiro. Aos que conseguem regressar ao Espírito Santo resta o temor de represálias que podem chegar até a morte.

O incidente do último dia 20 foi denunciado pelo Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua e pela Pastoral do Menor; foi considerado "prática condenável e fora da lei" pelo promotor da Vara de Menores de Vitória; e merece desde então a atenção das autoridades eclesiásticas. Alguns policiais foram nominalmente apontados como participantes dessa ação escusa, mas tudo o que a Secretaria de Segurança Pública fez até agora foi determinar a abertura de um inquérito.

Existem poucas ações mais desacreditadas neste País do que a abertura de inquérito, mormente quando os encarregados da investigação pertencem as mesmas organizações que os acusados.

Foi o que aconteceu uma vez mais. Embora o Arcebispo de Vitória, D. Silvestre Scandian, tenha qualificado de gravíssimo o que aconteceu com os onze menores, as punições aplicadas foram visivelmente leves demais, desproporcionais para a seriedade do delito. Um oficial da Polícia foi repreendido, outro detido por cinco dias e um terceiro por dez dias, detenções evidentemente em quartéis da própria corporação. Três soldados também foram presos, mas, segundo o Comandante da PM do Espírito Santo, por outros delitos e não pela participação na deportação dos menores.

Trago esses fatos chocantes e lamentáveis ao conhecimento da Constituinte não apenas atendendo a apelos que me foram feitos nesse sentido, mas também pela revolta que me causaram as violências praticadas contra os menores de meu próprio Estado. São crianças que vêm sendo espancadas, maltratadas, ameaçadas e, por fim, deixadas sem recursos longe de suas casas e de sua famílias. Trata-se de uma ação bárbara, que exige medidas imediatas, não limitadas à punição perfunctória dos envolvidos.

Mais lamentável ainda é que tais fatos ocorram em um Estado governado pelo PMDB, por funcionários estaduais que obedecem ordens de um governador do PMDB. Nossa partido passou anos e anos denunciando as violências policiais, os desmandos dos governadores da nossa longa noite de arbitrio, para chegar a esse ponto. Agora, devem-se tomar providências. Já que o Governador Max Mauro não soube ou não quis agir previamente, para impedir que a polícia sob sua responsabilidade tivesse condições de realizar ações como essas, que ao menos tome agora as medidas cabíveis.

É imprescindível que a pronta ação governamental se traduza em providências capazes de evitar a repetição de gestos como esse. Não podemos ficar, nós, do PMDB, sujeitos à acusação de que nada mudou desde que fomos eleitos para servir ao povo. Ou, pior ainda, não podemos deixar a dúvida de que se algo mudou desde então, não foi para melhor.

A Assembléia Legislativa do Espírito Santo já está-se prestando para constituir uma Comissão Parlamentar de Inquérito sobre o caso. O arcebispo D. Silvestre Scandian e o Deputado Federal Nelsinho Aguiar examinaram o assunto, alvo de seus protestos. Mas é preciso mais. É preciso que o PMDB demonstre ser capaz de cumprir seus compromissos de campanha em vez de revelar-se medíocre na administração e incapaz no controle da máquina estatal.

## V – APRESENTAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** - Os Srs. Constituintes que tenham proposições a apresentar queiram fazê-lo. (Pausa.)

Apresenta proposição o Sr.:

**CÉSAR MAIA** – Requerimento de informações à Secretaria de Planejamento da Presidência da República a respeito de repercussões financeiras sobre o Tesouro Nacional de medidas

constitucionais aprovadas pela Assembléia Nacional Constituinte.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos proceder à verificação de quorum.

(Procede-se à verificação de quorum.):

**O SR. BRANDÃO MONTEIRO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra a V. Ex.<sup>a</sup> pela ordem.

**O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, encaminhei requerimento a V. Ex.<sup>a</sup> sobre minha ausência ontem. Fui submetido a uma operação. Embora o médico hoje me tenha dado um atestado para que eu ficasse em casa, estou aqui para votar. Esse o motivo da minha ausência ontem: minha saúde.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Registrarei a justificação de V. Ex.<sup>a</sup> e os votos dos Constituintes, seus amigos, pelo pronto restabelecimento do eminentíssimo Líder.

**O SR. AMAURY MÜLLER:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra pela ordem.

**O SR. AMAURY MÜLLER (PDT – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, acabo de receber um telefonema de Porto Velho, da Constituinte Raquel Cândido, que vem tentando, desde a manhã, todos os tipos de transporte para chegar a Brasília. Os aviões não cumpriram os horários normais, e ela está rigorosamente impossibilitada de comparecer à sessão.

Faço este registro para salvaguardar sua posição e seu compromisso para com o povo.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O registro de V. Ex.<sup>a</sup> será considerado.

**O SR. JOAQUIM BEVILACQUA (PTB – SP. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, S<sup>ras</sup>s e Srs. Constituintes, candidato a Prefeito em São José dos Campos, nem por isso tenho deixado de comparecer às sessões da Constituinte.

Faço um apelo a todos os colegas no sentido de que compareçam, para abreviar os trabalhos conclusivos da Constituição Democrática do Brasil.

**O SR. GASTONE RIGHI:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, enquanto V. Ex.<sup>a</sup> toma os votos para a verificação de quorum, quero fazer uma reclamação. O Jornal **O Estado de S. Paulo** de hoje, à folha 4, divulga notícia em pequena manchete, sob o título "Leiva obtém apoio de Gastone e Faria Lima", envolvendo meu nome como Líder do PTB na Constituinte. Ali se diz que eu estaria apoiando o candidato João Leiva, do PMDB. Segundo aquele jornal, essa informação teria partido de um assessor do Sr. Celso Matsuda. Claro está que, para um jornal responsável como o **O Estado de S. Paulo**, a divulgação de notícia em manchete, como

esta, coloca em dúvida a seriedade da sua editoria. Deve ter ocorrido alguma falha.

Na realidade, não estamos apoiando o candidato João Leiva e jamais fizemos tal declaração. Nossa posição, como foi Líder do partido e membro da Executiva – regional e nacional – é de preservar candidatura própria que temos em São Paulo. E nos manteremos firmes nesta conduta, lhana e correta. Não nos afastaremos dos nossos deveres partidários. Repelimos e desmentimos a notícia e pedimos ao jornal **O Estado de S. Paulo** que, da mesma forma como divulgou a notícia falsa, publique este desmentido que aqui faço em protesto, para que conste dos Mais da Assembléia Nacional Constituinte.

**O SR. OCTÁVIO ELÍSIO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra, pela ordem, ao Constituinte Octávio Elísio.

**O SR. OCTÁVIO ELÍSIO (PSDB – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a bancada do PSDB, na Assembléia Nacional Constituinte, entregou a V. Ex.<sup>a</sup> uma nota que peço permissão para ler.

#### "NOTA DA BANCADA DO PSDB NA CONSTITUINTE"

A Bancada do PSDB – Partido da Social Democracia Brasileira – considera ser um indeclinável dever levar ao conhecimento do Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, a mensagem que neste momento reputa indispensável trazer de público à consciência nacional.

A sistemática ausência de constituintes notoriamente não comprometidos com a plena restauração do Poder Democrático está conduzindo a um processo de descrédito da Instituição, perante a opinião pública, agravado pela nítida ação do Poder executivo protelatória ao término dos trabalhos da Constituição promulgada o mais rápido possível.

Fica aqui o meu registro. Posso dizer, em nome do Partido da Frente liberal, embora não seja o seu líder, que tenho a plena convicção de que esta é a posição, de todos os seus integrantes. Não há desejo algum – muito pelo contrário – de que esta Assembléia não conclua seus trabalhos a tempo de termos a Constituição promulgada o mais rápido possível.

A nossa posição – minha pessoal e do meu próprio partido – fica aqui clara, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa informa que o posto de votação à esquerda da Mesa está em condições de ser utilizado mais facilmente para a votação. Há uma grande concentração à direita.

Antes de anunciar o resultado, peço que aproveitemos ao máximo a presença dos Constituintes em Brasília. Em termos práticos, que as sustentações, ou encaminhamentos de votações, só sejam feitos caso o Constituinte entenda ser absolutamente indispensável. No caso de fazê-las, que seja um só Constituinte. Havendo mais de um, que sejam dois somente, não quatro.

A matéria já foi exaustivamente debatida, e pesquisada pela Casa. Este é o primeiro apelo que faço.

**O SR. NELSON CANEIRO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – V. Ex.<sup>a</sup> tem a palavra pela ordem.

**O SR. NELSON CARNEIRO (PMDB – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, apenas uma informação a V. Ex.<sup>a</sup> Colaborando com a Mesa no seu esforço, a liderança do PMDB ouviu vários coordenadores da bancada da Câmara dos Deputados e está trabalhando no sentido de que seja possível a realização de um esforço concentrado durante sexta, sábado e domingo, a começar do dia dezesseis de modo que, durante quinze

dias, de 16 a 31, todos possamos votar as matérias objeto de apreciação pela Assembléia.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa agradece a V. Ex.<sup>a</sup> a colaboração e confirma uma solicitação dos líderes para uma reunião, amanhã, quarta-feira, depois da sessão, termine ele a hora que terminar, para não ocupar espaço das reuniões das lideranças ou a tarde de votação. Amanhã, depois de encerrada a sessão, no Gabinete do Presidente, teremos uma reunião, a fim de que sejam consertadas e ajustadas medidas e sugestões já formuladas. É indispensável a presença dos líderes nessa reunião.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Estão presentes 401 Srs. Constituintes. Há número para votação.

*REGISTRARAM PRESENÇA OS SRS. CONSTITUINTES:*

Presidente Ulysses Guimarães

Abigail Feitosa

Acival Gomes

Adauto Pereira

Ademir Andrade

Adhemar de Barros Filho

Adolfo Oliveira

Adroaldo Streck

Adylson Motta

Aécio de Borba

Afonso Sancho

Agassiz Almeida

Agripino de Oliveira Lima

Ailton Sandoval

Abano Franco

Albérico Cordeiro

Aldo Arantes

Alfredo Campos

Aloysio Chaves

Aloysio Teixeira

Álvaro Valle

Alysson Paulinelli

Amaral Netto

Amaury Müller

Ângelo Magalhães

Anna Maria Rattes

Arnibal Barcellos

Antero de Barros

Antônio Britto

Antônio Câmara

Antônio Carlos Franco

Antônio Carlos Konder Reis

Antoniocarlos Mendes Thame

Antônio de Jesus

Antonio Gaspar

Antonio Mariz

Antonio Perosa

Antonio Salim Curiati

Arnaldo Faria de Sá

Arnaldo Martins

Arnaldo Moraes

Arnaldo Prieto

Arnold Fioravante

Artenir Werner

Artur da Távola

Asdrubal Bentes

Assis Canuto

Augusto Carvalho

Basílio Villani

Benedicto Monteiro

Benedita da Silva  
Bernardo Cabral Beth Azize  
Bezerra de Melo  
Bocayuva Cunha  
Bonifácio de Andrada  
Brandão Monteiro  
Caio Pompeu  
Carlos Alberto  
Carlos Alberto Caó  
Carlos Benevides  
Carlos Cardinal  
Carlos Cotta  
Carlos De' Carli  
Carlos Mosconi  
Carlos Sant'Anna  
Carlos Vinagre  
Cássio Cunha Lima  
Célio de Castro  
Celso Dourado  
César Maia  
Chagas Duarte  
Chagas Rodrigues  
Christóvam Chiaradia  
Cid Carvalho  
Cid Sabóia de Carvalho  
Cláudio Ávila  
Cunha Bueno  
Dálton Canabrava  
Darcy Deitos  
Darcy Pozza  
Daso Coimbra  
Del Bosco Amaral  
Delfim Netto  
Délio Braz  
Denisar Arneiro  
Dionísio Dal Prá  
Dirce Tutu Quadros  
Dirceu Carneiro  
Djenal Gonçalves  
Doreto Campanari  
Edésio Frias  
Edison Lobão  
Edervaldo Motta  
Edme Tavares  
Edmilson Valentim  
Eduardo Bonfim  
Eduardo Jorge  
Egídio Ferreira Lima  
Elias Murad  
Eliel Rodrigues  
Eraldo Trindade  
Erico Pegoraro  
Ervin Bonkoski  
Euclides Scalco  
Eunice Michiles  
Evaldo Gonçalves  
Fábio Feldman  
Fábio Raunheitti  
Farabulini Júnior  
Fausto Fernandes  
Fausto Rocha  
Felipe Mendes  
Feres Nader  
Fernando Bezerra Coelho  
Fernando Gasparian  
Fernando Gomes  
Fernando Henrique Cardoso  
Fernando Lyra

Fernando Santana  
Firmo de Castro  
Flávio Palmier da Veiga  
Flávio Rocha  
Florestar Fernandes  
Floríceno Paixão  
França Teixeira  
Francisco Amaral  
Francisco Benjamim  
Francisco Carneiro  
Francisco Diógenes  
Francisco Küster  
Francisco Pinto  
Francisco Rollemburg  
Francisco Rossi  
Furtado Leite  
Gabriel Guerreiro  
Gastone Righi  
Genebaldo Correia  
Geraldo Alckmin Filho  
Geraldo Campos  
Geraldo Fleming  
Geraldo Melo  
Gerson Camata  
Gerson Marcondes  
Gerson Peres  
Gidel Dantas  
Guilherme Palmeira  
Gumercindo Milhomem  
Harlan Gadelha  
Haroldo Lima  
Haroldo Sabóia  
Hélio Duque  
Hélio Rosas  
Henrique Córdova  
Heráclito Fortes  
Hermes Zaneti  
Homero Santos  
Humberto Lucena  
Humberto Souto  
Iberê Ferreira  
Ibsen Pinheiro  
Inocêncio Oliveira  
Iram Saraiva  
Irma Passoni  
Israel Pinheiro  
Itamar Franco  
Iturival Nascimento  
Ivo Lech  
Ivo Mainardi  
Jacy Scanagatta  
Jairo Azi  
Jairo Carneiro  
Jalles Fontoura  
Jamil Haddad  
Jarbas Passarinho  
Jayme Paliarin  
Jayme Santana  
Jesualdo Cavalcanti  
Jesus Tajra  
Joaci Góes  
João Calmon  
João Carlos Bacelar  
João Castelo  
João da Mata  
João de Deus Antunes  
João Herrmann Neto  
João Machado Rollemburg  
João Menezes  
João Natal  
João Paulo

João Rezek	Manoel Moreira	Paulo Pimentel
Joaquim Bevilacqua	Mansueto de Lavor	Paulo Ramos
Joaquim Hayckel	Manuel Viana	Paulo Roberto
Joaquim Sucena	Marcelo Cordeiro	Paulo Silva
Jofran Frejat	Marco Maciel	Paulo Zarzur
Jonas Pinheiro	Marcos Lima	Pimenta da Veiga
Jonival Lucas	Marcos Perez Queiroz	Pompeu de Souza
Jorge Arbage	Maria de Lourdes Abadia	Raimundo Bezerra
Jorge Bornhausen	Maria Lúcia	Raimundo Lira
Jorge Medauar	Mário Assad	Raimundo Rezende
Jorge Uequed	Mário Covas	Renan Calheiros
Jorge Vianna	Mário de Oliveira	Renato Johnsson
José Agripino	Mário Lima	Renato Vianna
José Camargo	Mário Maia	Ricardo Izar
José Carlos Coutinho	Marluce Pinto	Rita Camata
José Carlos Grecco	Matheus Iensen	Roberto Augusto
José Carlos Sabóia	Maurício Campos	Roberto Balestra
José Carlos Vasconcelos	Maurício Fruet	Roberto Campos
José Costa	Maurício Nasser	Roberto Freire
José da Conceição	Maurício Pádua	Roberto Vital
José Egreja	Maurílio Ferreira Lima	Robson Marinho
José Elias	Mauro Benevides	Rodrigues Palma
José Fogaça	Mauro Borges	Ronaldo Aragão
José Genoino	Mauro Miranda Sampaio	Ronaldo Carvalho
José Guedes	Max Rosenmann	Ronaldo Cesar Coelho
José Ignácio Ferreira	Mendes Botelho	Ronan Tito
José Lins	Mendes Canale	Ronaro Corrêa
José Lourenço	Mendes Ribeiro	Rosa Prata
José Luiz de Sá	Messias Góis	Rospide Netto
José Luiz Maia	Messias Soares Temer	Rubem Branquinho
José Maurício	Miraldo Gomes	Rubem Medina
José Paulo Bisol	Miro Teixeira	Ruben Figueiró
José Queiroz	Moema São Thiago	Ruberval Pilotto
José Richa	Moysés Pimentel	Ruy Bacelar
José Tavares	Mozarildo Cavalcanti	Sadie Hauache
José Teixeira	Mussa Demes	Samir Achôa
José Tinoco	Nabor Júnior	Sandra Cavalcant
José Ulisses de Oliveira	Naphtali Alves de Souza	Sérgio Spada
José Viana	Narciso Mendes	Sérgio Werncke
José Yunes	Nelson Aguiar	Severo Gomes
Jovani Masini	Nelson Carneiro	Sigmarinha Seixas
Júlio Campos	Nelson Jobim	Simão Sessim
Júlio Costamilan	Nelson Wedekin	Siqueira Campos
Jutahy Magalhães	Nelton Friedrich	Sólón Borges dos Reis
Koyu Iha	Nestor Duarte	Tadeu França
Lael Varella	Ney Maranhão	Telmo Kirst
Lavolsier Maia	Nilso Sguarezi	Theotoro Mendes
Leite Chaves	Nilson Gibson	Tito Costa
Leopoldo Bessone	Nion Albernaz	Ubiratan Aguiar
Leopoldo Peres	Roberto Schwantes	Ubiratan Spinelli
Leur Lomanto	Nyder Barbosa	Uldurico Pinto
Levy Dias	Octávio Elísio	Ulysses Guimarães Campelo
Lezio Sathler	Olívio Dutra	Valter Pereira
Lídice da Mata	Onofre Corrêa	Vasco Alves
Lourival Baptista	Orlando Bezerra	Vicente Bogo
Lúcio Alcântara	Orlando Pacheco	Victor Faccioni
Luís Roberto Ponte	Oscar Corrêa	Victor Fontana
Luiz Alberto Rodrigues	Osmar Leitão	Nilson Souza
Luiz Freire	Osmir Lima	Virgildásio de Senna
Luiz Gushiken	Osvaldo Bender	Vergílio Galassi
Luiz Henrique	Oswaldo Almeida	Vitor Buaiz
Luiz Inácio Lula da Silva	Oswaldo Trevisan	Vivaldo Barbosa Palmeira
Luiz Marques	Ottomar Pinto	Wagner Lago
Luiz Soyer	Paes de Andrade	Waldeck Ornélas
Luiz Viana	Paes Landim	Waldyr Pugliesi
Luiz Viana Neto	Paulo Delgado	Walmor de Luca
Lysâneas Maciel	Paulo Macarini	Wilma Maia
Maguito Vilela	Paulo Mincarone	Wilson Campos
Maluly Neto	Paulo Paim	Wilson Martins
Manoel Castro		

**O SR. CARDOSO ALVES:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – V. Ex.<sup>a</sup> tem a palavra pela ordem.

**O SR. CARDOSO ALVES (PMDB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, peço a V. Ex.<sup>a</sup> que registre minha presença.

**O SR. OSVALDO COELHO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. OSVALDO COELHO (PFL – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, peço a V. Ex.<sup>a</sup> que consigne minha presença.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vai-se passar à

## VI – ORDEM DO DIA

Anuncio o seguinte texto de reunião:

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte

Os firmatários, abaixo assinados, vêm requerer, nos termos das normas regimentais, a reunião dos destaques e emendas infra-referidos, para votação simultânea, relativo ao texto do art. 5º, incisos diversos, para supressões e/ou correções, restando os textos com a seguinte redação:

“Art. 5º.....

XVIII – é assegurada, nos termos da lei:

a) a proteção às participações individuais em obras coletivas e à reprodução da imagem e voz humanas, inclusive nas atividades desportivas;

b) aos criadores, aos intérpretes e às respectivas representações sindicais e associativas, o direito de fiscalização do aproveitamento econômico das obras que criarem ou de que participarem;

XLIV – a lei considerará inafiançáveis e insusceptíveis de graça ou anistia a prática da tortura, o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, o terrorismo e os crimes hediondos, por ele respondendo os mandantes, os executores e os que, podendo evitá-los, se omitirem; (ver observação 1)

XLVIII – não haverá apenas:

a) de morte, salvo em caso de guerra declarada, nos termos do art. 86, XIX;

b).....

c).....

d).....

e).....

(Ver observação 2)

XIX – a pena será cumprida em estabelecimentos distintos, de acordo com a natureza do delito, a idade e o sexo do apenado;

III – nenhum brasileiro será extraditado, salvo o naturalizado, em caso de crime comum, praticado antes da naturalização ou de comprovado envolvimento em tráfico ilícito

de entorpecentes e drogas afins, na forma da lei;

LXXXIII – conceder-se-á **habeas data**:

a).....

b).....

LXXV – suprimir.

LXXX – ... (transpor o inciso para o art. 4º):

**Obs. 1** Inciso 44 – Ressalva-se a votação do D. 131 – José Genoíno, relativo à supressão da expressão “terrorismo”, e a votação do D. 536 – Antônio Mariz, restrito à supressão da expressão “crimes hediondos”. 2) Inciso 48 – Ressalva-se a votação do D. 1204 – Amaral Netto, supressivo da alínea a, do inciso XLVIII, do art. 5º

Sala das Sessões, .....de agosto de 1988. – Luiz Eduardo – Henrique Córdova Humberto Lucena – Antônio Britto – Ângelo Magalhães – Alfredo Campos – Aníbal Barcellos – Ronan Tito – Ivo Lech – Antônio Maria – Theodoro Mendes – Ruberval Pilotto – Carlos Sant’Anna – Vasco Alves – José Genoíno – José Moura – Maguito Vilela – Valter Pereira – Severo Gomes – Mário Covas – José Ignácio Foreira – Marluce Pinto – Alécio Dias – Ivo Cersósimo – Pompeu de Sousa – Myriam Portella – Antônio Gaspar – Chagas Neto – Fernando B. Coelho.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Ponho a votos matéria que já foi devidamente encaminhada. Não logrou **quorum** para decisão a respeito de uma reunião de destaques e emendas oferecidas pelas Lideranças e forças representativas nesta Casa. A União reporta-se ao art. 5º:

“XVIII – É assegurada, nos termos da lei:

a) a proteção às participações individuais em obras coletivas e à reprodução da imagem e voz humanas, inclusive nas atividades desportivas;

b) aos criadores, aos intérpretes e às respectivas representações sindicais e associativas, o direito de fiscalização do aproveitamento econômico das obras que criarem ou de que participarem.”

A Mesa esclarece que o texto nesta parte é meramente técnica legislativa. Reúne o inciso XXIX com o XXVIII e disciplina tecnicamente a matéria sem inovações.

“XLIV – A lei considerará inafiançável e insusceptível de graça ou anistia a prática da tortura, o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, o terrorismo e os crimes hediondos, por eles, respondendo os mandantes, os executores e os que, podendo evitá-los, se omitirem.”

Reporta-se a uma observação nº 1. A modificação havida reporta a matéria e a lei à disciplina posterior para a lei.

Ressalva-se a votação do destaque oferecido pelo nobre Constituinte José Genoíno, que será apreciado separadamente. É um direito legítimo de S. Ex.<sup>a</sup> desejar suprimir da matéria a expressão “terrorismo”, que não terá o caráter de crime inafiançável.

Diz o inciso XLVIII:

“Não haverá penas:

a) de morte, salvo em caso de guerra declarada; nos termos do art. 86, inciso XIX”.

A modificação introduzida é que se vincula o art 86, inciso XIX que estabelece que a guerra só pode ser declarada com a aprovação do Congresso Nacional.

É um índice remissivo, respeita o destaque do nobre Constituinte Amaral Netto quanto à pena de morte.

“XLIX – A pena será cumprida em estabelecimentos distintos, de acordo com a natureza do delito, a idade e o sexo do apenado.”

O texto é de fundo meramente redacional, porque retirou expressões dispensáveis, dando-lhe um sentido de maior unidade, tornando-o mais compacto e com mais simetria.

“LII – Nenhum brasileiro será extraditado, salvo o naturalizado, em caso de crime comum, praticado antes da naturalização ou de comprovado envolvimento em tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, na forma da lei”

Aqui reproduz-se integralmente o texto já aprovado. Retira a questão internacional; pode ser o tráfico interno, que deve ser punido, é claro, e o internacional Melhora o texto.

“LXXXIII – Conceder-se-á **habeas data**...”

A referência aqui é um elastério maior, porque terão direito a **habeas data** o brasileiro e o estrangeiro.

O inciso LXXV é a declaração de constitucionalidade contra o ou omissão que fira preceito desta Constituição. Este inciso foi retirado por várias manifestações contra, inclusive de juristas do País, a propósito da matéria.

Finalmente o inciso LXXX, que transpõe o inciso para o art. 4º, que tem mais pertinência à matéria. É sobre o asilo político, que ficará melhor disciplinado no referido art. 4º e não no art 5º.

O parecer é favorável. Vamos votar.

**O SR. THEODORO MENDES:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. THEODORO MENDES (PMDB – SP. Sem revisão do orador.):** – Percebo que na observação nº 1 e na observação nº 2 ressalvam-se votações referentes a destaques dos Líderes José Genoíno e Amaral Netto.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O destaque de V. Ex.<sup>a</sup> está ressalvado.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos passar à votação.

Trata-se de emenda de reunião com parecer favorável do Relator.

Vamos votar.

**O SR. AMARAL NETTO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, vamos votar

uma coligação de emendas, salvo duas ou três observações: "terrorismo", de autoria do Constituinte José Genoíno, "crime hediondo e pena de morte", de minha autoria. Isso está ressalvado. Neste caso, aconselho a bancada a votar "sim", segundo o acordo.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Já havia dito isso ao plenário. V. Ex.<sup>a</sup> confirma.

**O SR. ROBERTO FREIRE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, é importante salientar que o acordo não exclui qualquer outro destaque que não esteja aí contemplado nas assinaturas. Sendo assim, votaremos favoravelmente.

**O SR. VIVALDO BARBOSA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. VIVALDO BARBOSA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a liderança do PDT recomenda a sua bancada votar "sim", nos termos do acordo.

**O SR. ELIAS MURAD:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> palavra.

**O SR. ELIAS MURAD (PTB – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a liderança do PTB vota "sim", conforme o acordo, porque participou das reuniões para isso, e também, de maneira muito especial, em relação ao problema de tráfico de drogas como crime inafiançável.

**O SR. HAROLDO LIMA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a liderança do PC do B recomenda o voto "sim".

**O SR. PAULO DELGADO** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. PAULO DELGADO (PT – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PT vota "sim".

**O SR. ARTUR DA TÁVOLA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PSDB vota "sim".

**O SR. NELSON JOBIM:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> palavra.

**O SR. NELSON JOBIM (PMDB – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PMDB honra o acordo e vota "sim".

**O SR. ADEMIR ANDRADE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PSB registra o voto de sua bancada como "sim".

**O SR. JOSÉ LOURENÇO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra V. Ex.<sup>a</sup>

**O SR. JOSÉ LOURENÇO (PFL – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, quero recomendar à minha bancada que iremos votar conforme o acordo existente. Em função do que estamos votando e das matérias serem as mais diversas, existem acordos com os quais não concordo. Mas, para salvar situações, vamos votar, embora ache que devemos votar isso separadamente, porque não é possível votar-se assim um assunto da maior importância. (Pausa. Manifestação no plenário.) Então, Sr. Presidente, votarei "não".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Só me permito esclarecer ao eminente Líder que a votação é regimental. A votação resulta de normas do Regimento, é do tipo fusão. É regimental.

Vamos votar.

(Procede-se à votação.)

**O SR. NELSON JOBIM:** – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra V. Ex.<sup>a</sup>

**O SR. NELSON JOBIM (PMDB – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, este texto, com a presença do representante do PFL foi discutido longamente em quatro sessões, em quatro momentos.

A Liderança do PMDB estranha a atitude do eminente Líder José Lourenço, que desautoriza a manifestação do seu partido, tomada na Mesa das Lideranças, a propósito de acordo longamente discutido.

Peço que se registre nos Anais a estranheza do PMDB em face dessa manifestação.

**O SR. PAES LANDIM:** – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra V. Ex.<sup>a</sup>

**O SR. PAES LANDIM (PFL – PI. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a colocação do Líder José Lourenço está sendo entendida muito emocionalmente. Veja bem, V. Ex.<sup>a</sup> que é um professor de direito, um homem estudo: é incrível votar no mesmo texto um dispositivo corporativista, peronista, que dá aos sindicatos o direito de fiscalizar, a qualquer momento e a qualquer hora, qualquer tipo de obra artística, literária, científica e, ao mesmo tempo, itens da maior importância, relativos à inafiançabilidade dos crimes de terrorismo, à pena de morte etc. Não podemos misturar matérias completamente diferentes, porque

isso cria um constrangimento ao exame sereno dos fatos.

Sr. Presidente, V. Ex.<sup>a</sup> jamais aprovaria a letra b do Item XXVIII do art 5º, mas aprovada os demais itens. É este o sentido do apelo do Líder José Lourenço, para que votações desta natureza não se repitam, pois os assuntos são totalmente diversos. Isto é perigoso para a estabilidade futura das instituições políticas deste País.

**O SR. PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO:** – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra, pela ordem, o nobre Constituinte Plínio Arruda Sampaio.

**O SR. PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO (PT – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, gostaria de saber qual foi a questão de ordem levantada. Esta Casa funciona com base na negociação e no entendimento, feitos com os representantes autorizados dos partidos. Se existem dificuldades, discutam-nas com o Deputado José Lins, que representou o partido nas negociações e aceitou o acordo. Não vejo razão para a questão de ordem levantada.

**O SR. ERALDO TINOCO:** – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra, pela ordem, o nobre Constituinte Eraldo Tinoco.

**O SR. ERALDO TINOCO (PFL – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, na última quinta-feira, reclamei contra esse procedimento. E V. Ex.<sup>a</sup>, com seu discernimento, com sua capacidade de dirigir os trabalhos da Assembléa Nacional Constituinte, há de convir em que temos razão nesta reclamação.

Esta é a última votação do processo constitucional, uma votação revisora. V. Ex.<sup>a</sup> não pode submeter a uma mesma votação matérias diferentes. No primeiro turno votamos aqui fusão que tratava, ao mesmo tempo, de contrato de risco e terras dos quilombos. Até aí, tudo bem, porque teríamos ainda a revisão no segundo turno. Mas agora, quando se trata de emendas supressivas, um Constituinte pode estar inteiramente de acordo com a supressão de um dispositivo, ou de parte dele, e não estar de acordo com uma outra. Então, o que vai acontecer? Se essas duas matérias são submetidas a votos de uma única vez, ele tem de abrir mão do seu propósito de rejeitar uma aprovando a outra, ou vice-versa.

Sr. Presidente, não se trata aqui de criar qualquer tipo de dificuldade para o entendimento, que deve existir. Refiro-me ao encaminhamento e ao processo de votação. Cada dispositivo, no meu modesto entender, tem de ser submetido a votos de forma específica. Não podemos misturar votações, porque, do contrário, seremos obrigados, muitas vezes, a rejeitar uma supressão importante, com a qual concordamos, para evitar a supressão de outro dispositivo, com a qual não haja concordância.

**O SR. JOSÉ GENOÍNO:** – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra, pela ordem, o nobre Constituinte José Genoíno.

**O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP)**

**Sem revisão do orador.:** – Sr. Presidente, do ponto de vista regimental, a questão levantada não procede, porque estamos apreciando um conjunto de emendas que tem o voto “sim” da quase unanimidade. Quem não está assinando esta fusão pode assinar emenda sobre outro dispositivo. Não procede, portanto, a questão levantada pelo nobre Constituinte Eraldo Tinoco. Não estamos engessando a votação; estamos votando por unanimidade, e as emendas que não constam da fusão podem ser votadas separadamente.

Esta fusão refere-se somente ao art. 5º. Portanto, as emendas que não estão fundidas podem ser votadas separadamente: emendas sobre a pena de morte, ou sobre a questão dos direitos autorais.

Aliás, o dispositivo sobre os direitos autorais foi aprovado no primeiro turno por acordo das Lideranças, assinado, inclusive, por representantes do PFL. Trata-se do dispositivo mais avançado, na minha conceção, que está acordado.

**O SR. CARLOS SANT'ANNA:** – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Ouço V. Ex.<sup>a</sup>. Depois encerrarei a votação e anunciaréi o resultado.

**O SR. CARLOS SANT'ANNA (PMDB – BA). Sem revisão do orador.:** – Sr. Presidente, no extrato da fusão que está sendo votada consta uma Emenda de minha autoria, a de nº 1.739, Destaque nº 445 (pág. 3).

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Foi retirada a emenda de V. Ex.<sup>a</sup>. Ela poderá ser votada isoladamente.

**O SR. CARLOS SANT'ANNA:** – Todavia, não foi retirado do extrato que nos foi distribuído.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – No primeiro, mas no que foi votado hoje o nome de V. Ex.<sup>a</sup> está riscado.

**O SR. CARLOS SANT'ANNA – V.** Ex.<sup>a</sup> verificará que votei “sim”. Mas um outro cuidado que me parece que deve haver é o de colher a autorização dos autores das emendas, porque, pelo que estou vendo, somente o Constituinte José Genoíno assinou concordando com a fusão. Os demais autores não assinaram, pelo menos no extrato que posso, o que permite confusões como esta que V. Ex.<sup>a</sup> acaba de registrar.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tenho sobre a mesa as assinaturas de quase trinta Constituintes que contribuíram, com seus destaques e emendas, para a proposição. São assinaturas autênticas, não são fotocópias, e estão sobre a mesa.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está encerrada a votação. Enquanto aguardamos o resultado, faço apelo aos Srs. Constituintes para que, após às 20:00 h, permaneçam no plenário. Devemos aproveitar todo o dia de hoje, a noite, e até a madrugada, se for preciso, para votarmos a matéria que temos sobre a mesa.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa vai proclamar o resultado (votação nº 753):

SIM – 398.  
NÃO – 5.  
ABSTENÇÃO – 11.  
TOTAL – 414.

A reunião foi aprovada.

VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTES:

Presidente Ulysses Guimarães –	–
Abstenção	
Abigail Feitosa – Sim	
Acival Gomes – Sim	
Adauto Pereira – Sim	
Ademir Andrade – Sim	
Adhemar de Barros Filho – Sim	
Adolfo Oliveira – Sim	
Adroaldo Streck – Sim	
Adylson Motta – Sim	
Aécio de Borba – Sim	
Affonso Camargo – Sim	
Afonso Arinos – Sim	
Agassiz Almeida – Sim	
Agrípino de Oliveira Lima – Sim	
Ailton Sandoval – Sim	
Albano Franco – Sim	
Albérico Cordeiro – Sim	
Albérico Filho – Sim	
Alceni Guerra – Sim	
Aldo Arantes – Sim	
Alexandre Puzyna – Sim	
Alfredo Campos – Sim	
Aloysio Chaves – Sim	
Aloysio Teixeira – Sim	
Álvaro Pacheco – Sim	
Álvaro Valle – Sim	
Alysson Paulinelli – Sim	
Amaral Netto – Sim	
Amaury Müller – Sim	
Ângelo Magalhães – Sim	
Anna Maria Rattes – Sim	
Aníbal Barcellos – Sim	
Antero de Barros – Sim	
Antônio Britto – Sim	
Antônio Câmara – Sim	
Antônio Carlos Franco – Sim	
Antônio Carlos Konder Reis – Sim	
Antoniocarlos Mendes Thame – Sim	
Antonio Gaspar – Sim	
Antonio Mariz – Sim	
Antonio Perosa – Sim	
Antonio Salim Curiati – Sim	
Arnaldo Faria de Sá – Sim	
Arnaldo Martins – Sim	
Arnaldo Moraes – Sim	
Arnaldo Prieto – Sim	
Arnold Fioravante – Sim	
Artenir Werner – Sim	
Artur da Távola – Sim	
Asdrubal Bentes – Sim	
Assis Canuto – Sim	
Átila Lira – Sim	
Augusto Carvalho – Sim	
Basilio Villani – Sim	
Benedicto Monteiro – Sim	
Benedita da Silva – Sim	
Benito Gama – Sim	
Bernardo Cabral – Sim	
Beth Azize – Sim	
Bezerra de Melo – Sim	
Bocayuva Cunha – Sim	
Brandão Monteiro – Sim	
Caio Pompeu – Sim	
Cardoso Alves – Sim	
Carlos Alberto – Sim	
Carlos Alberto Caó – Sim	
Carlos Benevides – Sim	
Carlos Cardinal – Sim	
Carlos Cotta – Sim	
Carlos De'Carli – Sim	
Carlos Mosconi – Sim	
Carlos Sant'Anna – Sim	
Carlos Vinagre – Sim	
Cássio Cunha Lima – Sim	
Célio de Castro – Sim	
Celso Dourado – Sim	
César Maia – Sim	
Chagas Duarte – Sim	
Chagas Rodrigues – Sim	
Christóvam Chiaradia – Sim	
Cid Carvalho – Sim	
Cid Sabóia de Carvalho – Sim	
Cláudio Ávila – Sim	
Cleonâncio Fonseca – Sim	
Cunha Bueno – Sim	
Dálton Canabrava – Sim	
Darcy Deitos – Sim	
Darcy Pozza – Sim	
Daso Coimbra – Sim	
Del Bosco Amaral – Sim	
Delfim Netto – Sim	
Délvio Braz – Não.	
Denisar Arneiro – Sim	
Dionísio Dal Prá – Sim	
Dirce Tutu Quadros – Sim	
Dirceu Carneiro – Sim	
Divaldo Suruagy – Sim	
Domingos Leonelli – Sim	
Doreto Campanari – Sim	
Edésio Frias – Sim	
Edison Lobão – Sim	
Edivaldo Motta – Sim	
Edme Tavares – Sim	
Edmilson Valentim – Sim	
Eduardo Bonfim – Sim	
Eduardo Jorge – Sim	
Eduardo Moreira – Sim	
Egídio Ferreira Lima – Sim	
Elias Murad – Sim	
Eliézer Moreira – Sim	
Eraldo Tinoco – Sim	
Eraldo Trindade – Sim	
Erico Pegoraro – Sim	
Euclides Scalco – Sim	
Eunice Michiles – Sim	
Evaldo Gonçalves – Sim	
Expedito Machado – Sim	
Fábio Feldmann – Sim	
Fábio Raunheitti – Sim	
Farabulini Júnior – Sim	
Fausto Fernandes – Sim	
Fausto Rocha – Sim	
Felipe Mendes – Sim	
Feres Nader – Sim	
Fernando Bezerra Coelho – Sim	
Fernando Gasparian – Sim	
Fernando Gomes – Sim	
Fernando Henrique Cardoso – Sim	
Fernando Santana – Sim	
Firmo de Castro – Sim	
Flavio Palmier da Veiga – Sim	
Flávio Rocha – Sim	
Florestan Fernandes – Sim	
Floriceno Paixão – Sim	
Francisco Amaral – Sim	

Francisco Benjamim – Sim  
 Francisco Carneiro – Sim  
 Francisco Diógenes – Sim  
 Francisco Küster – Sim  
 Francisco Rollemberg – Sim  
 Francisco Rossi – Sim  
 Furtado Leite – Sim  
 Gabriel Guerreiro – Sim  
 Gandi Jamil – Sim  
 Gastone Righi – Sim  
 Geraldo Alckmin Filho – Sim  
 Geraldo Bulhões – Sim  
 Geraldo Campos – Sim  
 Geraldo Fleming – Sim  
 Geraldo Melo – Sim  
 Gerson Camata – Sim  
 Gerson Marcondes – Sim  
 Gerson Pares – Sim  
 Gidel Dantas – Sim  
 Gilson Machado – Não  
 Guilherme Palmeira – Sim  
 Gumercindo Milhomem – Sim  
 Harlan Gadelha – Sim  
 Haroldo Lima – Sim  
 Haroldo Sabóia – Sim  
 Hélio Duque – Sim  
 Hélio Manhães – Sim  
 Hélio Rosas – Sim  
 Henrique Córdova – Sim  
 Henrique Eduardo Alves – Sim  
 Heráclito Fortes – Sim  
 Hermes Zaneti – Sim  
 Homero Santos – Sim  
 Humberto Lucena – Sim  
 Humberto Souto – Sim  
 Iberê Ferreira – Sim  
 Inocêncio Oliveira – Sim  
 Iram Saraiva – Sim  
 Irma Passoni – Sim  
 Israel Pinheiro – Sim  
 Itamar Franco – Sim  
 Iturival Nascimento – Sim  
 Ivo Lech – Sim  
 Ivo Mainardi – Sim  
 Ivo Vanderlinde – Sim  
 Jacy Scanagatta – Sim  
 Jaíro Azi – Sim  
 Jairo Carneiro – Sim  
 Jalles Fontoura – Sim  
 Jamil Haddad – Sim  
 Jarbas Passarinho – Sim  
 Jayme Paliarin – Sim  
 Jayme Santana – Sim  
 Jesualdo Cavalcanti – Sim  
 Jesus Tajra – Sim  
 João Agripino – Sim  
 João Atires – Sim  
 João Calmon – Sim  
 João Castelo – Sim  
 João Cunha – Sim  
 João da Mata – Sim  
 João de Deus Antunes – Sim  
 João Hemmann Neto – Sim  
 João Machado Rollemberg – Sim  
 João Menezes – Não  
 João Natal – Sim  
 João Paulo – Sim  
 João Rezek – Sim  
 Joaquim Bevilacqua – Sim  
 Joaquim Hayckel – Sim  
 Joaquim Sucena – Sim  
 Jofran Frejat – Sim  
 Jonas Pinheiro – Sim  
 Jonival Lucas – Sim  
 Jorge Arbage – Sim  
 Jorge Bornhausen – Sim  
 Jorge Hage – Sim  
 Jorge Uequed – Sim  
 Jorge Viana – Sim  
 José Agripino – Sim  
 José Camargo – Sim  
 José Carlos Coutinho – Sim  
 José Carlos Grecco – Sim  
 José Carlos Martinez – Sim  
 José Carlos Sabóia – Sim  
 José Carlos Vasconcelos – Sim  
 José Costa – Sim  
 José da Conceição – Sim  
 José Egreja – Sim  
 José Elias – Sim  
 José Fogaça – Sim  
 José Genóíno – Sim  
 José Geraldo – Sim  
 José Guedes – Sim  
 José Ignácio Ferreira – Sim  
 José Lins – Sim  
 José Luiz de Sá – Sim  
 José Luiz Maia – Sim  
 José Maurício – Sim  
 José Melo – Sim  
 José Mendonça Bezerra – Sim  
 José Paulo Bisol – Sim  
 José Queiroz – Sim  
 José Richa – Sim  
 José Tavares – Sim  
 José Teixeira – Sim  
 José Tinoco – Sim  
 José Ulisses de Oliveira – Sim  
 José Viana – Sim  
 José Yunes – Sim  
 Jovanni Masini – Sim  
 Júlio Campos – Sim  
 Júlio Costamilan – Sim  
 Jutahy Magalhães – Sim  
 Koyu Iha – Sim  
 Lael Varella – Abstenção  
 Lavoisier Maia – Sim  
 Leite Chaves – Sim  
 Lélío Saca – Sim  
 Leopoldo Pares – Sim  
 Léur Lomanto – Sim  
 Levy Dias – Sim  
 Lezio Sathler – Sim  
 Lidice da Mata – Sim  
 Lourival Baptista – Sim  
 Lúcio Alcântara – Sim  
 Luis Eduardo – Sim  
 Luis Roberto Ponte – Sim  
 Luiz Alberto Rodrigues – Sim  
 Luiz Freire – Sim  
 Luiz Gushiken – Sim  
 Luiz Henrique – Sim  
 Luiz Inácio Lula da Silva – Sim  
 Luiz Marques – Sim  
 Luiz Viana Neto – Sim  
 Lysânea Maciel – Sim  
 Maguito Vilela – Sim  
 Maluly Neto – Sim  
 Manoel Castro – Abstenção  
 Manoel Moreira – Sim  
 Mansueto de Lava – Sim  
 Manuel Viana – Sim  
 Marcelo Cordeiro – Sim  
 Marco Maciel – Sim  
 Marcos Lima – Abstenção  
 Marcos Perez Queiroz – Sim  
 Maria de Lourdes Abadia – Sim  
 Maria Lúcia – Sim  
 Mário Assad – Sim  
 Mário Covas – Sim  
 Mário de Oliveira – Sim  
 Mário Maia – Sim  
 Marluce Pinto – Sim  
 Matheus lensen – Sim  
 Maurício Campos – Sim  
 Maurício Corrêa – Sim  
 Maurício Fruet – Abstenção  
 Maurício Nasser – Sim  
 Mauricio Pádua – Sim  
 Mauro Benevides – Sim  
 Mauro Borges – Sim  
 Mauro Miranda – Sim  
 Mauro Sampaio – Sim  
 Max Rosenmann – Sim  
 Mendes Botelho – Sim  
 Mendes Cauda – Sim  
 Mendes Ribeiro – Sim  
 Messias Góis – Sim  
 Messias Soares – Sim  
 Michel Temer – Sim  
 Miraldo Gomes – Sim  
 Miro Teixeira – Sim  
 Moema São Thiago – Sim  
 Moysés Pimentel – Abstenção  
 Mozarildo Cavalcanti – Sim  
 Mussa Dernes – Sim  
 Nabor Júnior – Sim  
 Naphtali Alves de Souza – Sim  
 Narciso Mendes – Sim  
 Nelson Aguiar – Sim  
 Nelson Carneiro – Sim  
 Nelson Jobim – Sim  
 Nelson Wedekin – Sim  
 Nelson Friedrich – Sim  
 Ney Maranhão – Sim  
 Nilso Sguarezi – Sim  
 Nilson Gibson – Sim  
 Nion Albernaz – Sim  
 Norberto Schwantes – Sim  
 Nyder Barbosa – Abstenção  
 Octávio Elísio – Sim  
 Olívio Dutra – Sim  
 Onofre Corrêa – Sim  
 Orlando Bezerra – Sim  
 Orlando Pacheco – Sim  
 Oscar Corrêa – Sim  
 Osmar Leitão – Sim  
 Osmir Lima – Sim  
 Osvaldo Bender – Sim  
 Osvaldo Coelho – Sim  
 Osvaldo Almeida – Sim  
 Osvaldo Trevisan – Sim  
 Paes de Andrade – Sim  
 Paes Landim – Sim  
 Paulo Delgado – Sim  
 Paulo Macarini – Sim  
 Paulo Paim – Sim  
 Paulo Pimentel – Abstenção  
 Paulo Ramos – Sim  
 Paulo Roberto – Sim  
 Paulo Silva – Sim  
 Paulo Zarzur – Sim  
 Plínio Muda Sampaio – Sim

Pompeu de Sousa – Sim  
 Raimundo Bezerra – Sim  
 Raimundo Lira – Sim  
 Raimundo Rezende – Sim  
 Raul Ferraz – Sim  
 Renan Calheiros – Sim  
 Renato Johnsson – Sim  
 Renato Viana – Sim  
 Ricardo Izar – Sim  
 Rita Camata – Sim  
 Roberto Augusto – Sim  
 Roberto Balestra – Não  
 Roberto Campos – Não  
 Roberto Freire – Sim  
 Roberto Vital – Sim  
 Robson Marinho – Sim  
 Rodrigues Palma – Sim  
 Ronaldo Aragão – Sim  
 Ronaldo Carvalho – Sim  
 Ronaldo Cezar Coelho – Sim  
 Ronan Tito – Sim  
 Ronaro Corrêa – Abstenção  
 Rosa Prata – Sim  
 Rospide Netto – Sim  
 Rubem Medina – Sim  
 Ruben Figueira – Sim  
 Sadia Nauache – Sim  
 Salatiel Carvalho – Abstenção  
 Samir Achôa – Sim  
 Sandra Cavalcanti – Sim  
 Sérgio Brito – Sim  
 Sérgio Spada – Sim  
 Sérgio Werneck – Sim  
 Severo Gomes – Sim  
 Sigmaringa Searas – Sim  
 Simão Sessim – Sim  
 Siqueira Campos – Sim  
 Sólón Borges dos Reis – Sim  
 Tadeu França – Sim  
 Telmo Kirst – Sim  
 Theodoro Mendes – Sim  
 Tito Costa – Sim  
 Ubiratan Aguiar – Sim  
 Ubiratan Spinelli – Sim  
 Uldurico Pinto – Sim  
 Valmir Campelo – Sim  
 Valter Pereira – Sim  
 Vasco Alves – Sim  
 Vicente Bogo – Sim  
 Victor Faccioni – Sim  
 Victor Fontana – Sim  
 Vieira da Silva – Sim  
 Vilson Souza – Sim  
 Virgildálio de Senna – Sim  
 Virgílio Galassi – Sim  
 Vilson Buaiz – Sim  
 Vivaldo Barbosa – Sim  
 Vladimir Palmeira – Sim  
 Wagner Lago – Sim  
 Waldeck Ornélás – Abstenção  
 Waldyr Pugliesi – Sim  
 Walmor de Luca – Sim  
 Wlima Maia – Sim  
 Wilson Campos – Sim  
 Wilson Martins – Sim  
 Ziza Valadares – Sim.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vem à Mesa e vai à publicação a seguinte declaração de voto:

#### DECLARAÇÃO DE VOTO

Votamos favoravelmente a proposta acordada pelas lideranças sobre os dispositivos do art. 5º, incisos XXVIII, XLIV, XLVIII, XLIX, LII, LXXIII, LXXV, LXXX. Em relação ao inciso XLVIII, somos contra as expressões "salvo em caso de guerra declarada", inclusive temos emenda supressiva. No entanto, estamos incluindo "nos termos do art. 86, XIX" que melhora o texto original, restringindo a situação em que a pena de morte pode existir. Somos contra a pena de morte em qualquer situação. Entre o dispositivo original e o acordado, achamos que o último melhora. E como votar a emenda prejudica a aprovação da redação acordada, tem emenda não será votada. – **José Genoino Neto.**

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Anuncio dois destaques do nobre Constituinte Álvaro Pacheco.  
 S. Ex.<sup>a</sup> está presente? (Pausa) S. Ex.<sup>a</sup>, conforme possibilita o regimento, indicou os nobres Constituintes Paes Landim e Darcy Pozza para defender seus destaques, que se referem ao inciso XXX do art. 5º, que diz:

"XXX – a lei assegurará aos autores de inventos industriais..."

S. Ex.<sup>a</sup> quer retirar o termo "Industriais", ficando assim o texto:

"XXX – a lei assegurará aos autores de inventos privilégio temporário para sua utilização, bem como proteção à criações industriais, à propriedade das marcas, aos nomes de empresas e a outros signos distintivos..."

E para o restante, que será lido agora, S. Ex.<sup>a</sup> propõe a supressão:

"...tendo em vista o interesse social e o desenvolvimento tecnológico e econômico do País."

S. Ex.<sup>a</sup> quer excluir esse final e o adjetivo industriais", relativo a inventos. Ficará "inventos" no sentido amplo, e não circunscritos a industriais.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Paes Landim.

**O SR. PAES LANDIM (PFL – PI. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, esta emenda participou de um acordo, razão por que a retiramos. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Muito grato a V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O nobre Constituinte Edison bobão se reporta ao mesmo inciso XXX, só que quer suprimir a parte final: "...tendo em vista o interesse social e o desenvolvimento tecnológico e econômico do País". (Pausa.) Retirada à emenda, com os nossos cumprimentos, ao Constituinte.

Anuncio o Destaque nº 806, da nobre Constituinte Dirce Tutu Quadros, que está sempre presente. O destaque refere-se à emenda de S. Ex.<sup>a</sup> que pretende retirar o inciso XXXI do art. 5º, que diz o seguinte: "É garantido o direito de herança".

A nobre Constituinte quer suprimir esses direitos.

Tem a palavra a nobre Constituinte Doce Tutu Quadros.

**A SR<sup>a</sup> DULCE TUTU QUADROS (PTB – SP. Sem revisão da oradora.):** – Exmo. Sr. Presidente,

esta é à única Constituição contemporânea em que está inscrita a garantia do direito de herança. Pessoalmente, gostaria de manter a emenda. É mais um problema psicológico do que real. Não é minha intenção tirar completamente do povo brasileiro, o direito de herança, se bem que 12% do nosso povo tem algo a herdar, e a herança é um fator muito negativo para a nossa população. Mas, de acordo com todas as Lideranças, retiro a emenda, uma vez que não teria qualquer possibilidade de aprovação. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Retirada a emenda. Com os nossos cumprimentos, agradecemos à eminente Companheira por sua colaboração.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Indago se o nobre Constituinte Carlos Mosconi, que há pouco estava em meu Gabinete, está presente. (Pausa.) Peço atenção à convocação, para que não haja equívocos. Vou perguntar mais uma vez: está presente o nobre Constituinte Carlos Mosconi? (Pausa.) O Regimento Interno impede que seja apreciada a proposição de S. Ex.<sup>a</sup>.

Está presente a nobre Constituinte Lídice da Mata? (Pausa.) A emenda de S. Ex.<sup>a</sup> refere-se ao inciso XXXIV do art. 5º, que diz:

"Todos têm o direito a receber dos órgãos públicos informações de interesse particular, coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob a pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado."

S. Ex.<sup>a</sup> quer suprimir a expressão "...e do Estado". S. Ex.<sup>a</sup> deseja retirar do texto essa ressalva quanto às informações.

Dou a palavra à nobre Constituinte Lídice da Mata.

**A SR<sup>a</sup> LÍDICE DA MATA (PC do B – BA. Sem revisão da oradora.):** – Sr. Presidente, apesar de considerarmos justa a proposição de retirada dessa expressão, em função do acordo realizado antes e de não termos conseguido convencer os partidos a conosco tomarem uma definição, retiraremos nossa emenda. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Muito grato, nobre Constituinte Lídice da Mata.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está presente o nobre Constituinte Rodrigues Palma? (Pausa.) S. Ex.<sup>a</sup> retira sua proposição. (Palmas.)

Está presente o nobre Constituinte Expedito Machado? (Pausa.) S. Ex.<sup>a</sup> retira sua proposição. (Palmas.)

Está presente o nobre Constituinte Alfredo Campos? (Pausa.) O nobre Constituinte retira a sua proposição. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Sobre a mesa, requerimento de destaque nos seguintes termos:

#### REQUERIMENTO DE DESTAQUE nº 792

Senhor Presidente,  
 Requeiro destaque para a Emenda nº 2T004214 – **Theodoro Mendes.**

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – É a seguinte a matéria destacada:

**EMENDA Nº 421**  
Do Sr. Theodoro Mendes

Suprime-se, do art. 5º, XLIV, a palavra "anistia".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está presente o nobre Constituinte Theodoro Mendes? (Pausa.) A emenda de S. Ex.<sup>a</sup> refere-se ao inciso XLIV do art. 5º, que diz:

"São crimes inafiançáveis e insuscetíveis de graça ou anistia a prática de tortura, o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, o terrorismo e os hediondos..."

S. Ex.<sup>a</sup> deseja suprimir a palavra "anistia". Aliás, a Mesa se permite, dirigindo-se ao Relator, observar que talvez merecessem a nossa atenção as referências que às vezes vêm a indulto e graça. Parecem ser palavras sinônimas. É a atribuição que se dá, realmente, ao Executivo, de suprimir, eliminar penas ou castigos. Aqui está certo, se faz referência só à graça, que é a atribuição antiga, que os reis tinham. Modernamente, se fala em indulto. Mas isso é uma questão de redação.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Theodoro Mendes.

**O SR. THEODORO MENDES (PMDB – SR Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, em primeiro lugar lamento que para as reuniões promovi pelas lideranças para a fusão de várias emendas ou destaques não sejam convidados pelo menos os autores dos destaques referentes à matéria que está sendo acordada, porque, afinal de contas, fazer com que os Constituintes que apresentaram destaque, apesar do interesse que têm sobre a matéria, se transformem em meros apertadores de botão, em meros componentes de um presépio é que não dá.

Fui obrigado a manter esse destaque justamente porque, apesar de o ter apresentado e de ela referir-se ao art. 5º, não fui sequer chamado para nenhuma tentativa de acordo ou fusão, pelo que me recusei a assinar essa fusão apresentada pelas lideranças.

O que pretendo através dessa emenda e desse destaque? Da maneira como está redigido o inciso, impediríamos definitivamente que este País pudesse valer-se da anistia para estabelecer o perdão. O artigo, como está redigido, significaria que nós queremos dizer: no Brasil não se perdoa. Vejam, Srs. Constituintes, que anistia, para ser concedida, vai depender da aprovação do Congresso Nacional, que evidentemente haverá de indagar da conveniência ou da oportunidade de concedê-la. Entretanto, com esta redação dada ao inciso XLIV do art. 5º, estariam irremediavelmente jogando com a impossibilidade de qualquer perdão. Imaginem os Srs. Constituintes que as revoltas de Jacareacanga e Aragarças se constituíram praticamente, na ocasião em que ocorreram, em um ato de rebeldia, que poderia ser considerado até um ato terrorista contra o Governo de Juscelino Kubitschek. E de que maneira Juscelino desarmou os espíritos? Exatamente remetendo ao Congresso Nacional, imediatamente, a lei que anistiava os revoltosos de Jacareacanga e Aragarças. Se a Constituição de 46 contivesse um dispositivo semelhante a este, jamais os revoltosos de Jacareacanga e Aragarças poderiam receber a

anistia que trouxe a pacificação para a sociedade brasileira da época.

Por isso, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, apelo no sentido de um exame bastante meticuloso da proposta que ora faço, para que, retirando-se a palavra "anistia", os crimes contidos no art. 5º não fiquem insuscetíveis deste benefício e para que não haja, portanto, a impossibilidade de que amanhã ou depois possamos pacificar a sociedade brasileira através da anistia que será decidida pelo Congresso Nacional, que terá o condão, a condição, a habilidade, a habilitação suficiente para dizer da conveniência ou não da concessão da anistia para este ou para aquele caso.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Para o contraditório, concedo a palavra ao nobre Constituinte Mendes Ribeiro.

**O SR. MENDES RIBEIRO (PMDB – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, para lembrar apenas a legitimidade da defesa do destaque do ilustre Constituinte Theodoro Mendes, quero dizer que o que está acontecendo no Plenário não é um simples apertar de botões. É, isto sim, a quarta ratificação de uma vontade que vem sendo expressada e ratificada desde as subcomissões.

Os acordos firmados em reuniões realizadas fora deste plenário e trazidos para apreciação contêm a assinatura de todos os Constituintes que apresentaram destaques, com exceção daqueles que, em não concordando, não assinaram a fusão de emendas, mas têm o sagrado direito de defender seus pontos de vista, como o fez o Constituinte Theodoro Mendes. Não obstante, reafirmo que o que foi votado representa um entendimento desta Casa em votações sucessivas e em mais uma como a que acabou de ocorrer agora com mais de quatrocentos Parlamentares dizendo "sim". Então, por mais de quatrocentas razões, reafirmo que o Plenário deve ficar com o texto já consagrado e com a posição contrária à Emenda Theodoro Mendes.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Relator. Em seguida, procederemos à votação.

**O SR. BERNARDO CABRAL (Relator. PMDB-AM. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Constituintes, em primeiro lugar quero lembrar que o eminentíssimo Constituinte Theodoro Mendes comete um equívoco quando se refere, para lastrear sua argumentação, ao episódio Jacareacanga e Aragarças, um fato nitidamente político. Quando S. Ex.<sup>a</sup> quer suprimir a anistia – e aqui se ressalva que o Relator no momento próprio havia destacado o inciso que acabou ficando misturado – esquece que ela significa perdão, que está insita na alma brasileira. O que se quer? Quer-se desarmar os espíritos públicos decorrentes de atos políticos cuja ilicitude foi aquela tomada pelo indivíduo em função do que ele supunha estar cometendo um ato certo, correto, que melhor atendia aos interesses da coletividade. Neste caso, não. É a prática de tortura, é o tráfico ilícito de entorpecentes, é o terrorismo.

Por esta razão não cabe a argumentação de S.Ex.<sup>a</sup>. Por Isso, o Relator opina e vota pela rejeição.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O Relator manifesta-se pela rejeição do destaque.

**A SR<sup>a</sup> MYRIAM PORTELLA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**A SRA. MYRIAM PORTELLA (PDS – PI). Sem revisão da oradora.:** – Sr. Presidente, voto "sim" à reunião de emendas anteriores.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Constará a declaração de V. Ex.<sup>a</sup>.

Em votação.

**O SR. ELIAS MURAD:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. ELIAS MURAD (PTB – MS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do PTB votará contra.

**O SR. ROBERTO FREIRE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, mantendo o texto do primeiro turno, o PCB votará contra o destaque.

**O SR. PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO (PT – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PT votará "não", de acordo com o entendimento das Lideranças.

**O SR. ARTUR DA TÁVOLA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, pelas mesmas razões, o PSDB votará "não".

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, em face do acordo, o Partido da Frente Liberal recomenda que se vote "não".

**O SR. VIVALDO BARBOSA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. VIVALDO BARBOSA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. presidente, a bancada do PDT mantém o acordo e vota "não".

**O SR. AMARAL NETTO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a bancada do PDS votará "não".

**O SR. ADEMIR ANDRADE:** – Peço a palavra Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Bancada do PSB votará "não".

**O SR. HAROLDO LIMA:** – Sr. Presidente peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, em face do acordo, o PC do B votará "não".

**O SR. NELSON JOBIM:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. NELSON JOBIM (PMDB – RS Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PMDB vota "não" de acordo com o Sr. Relator.

**O SR. ADOLFO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RS Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o Partido Liberal também vota "não".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Num gesto democrático, o nobre Constituinte Theodoro Mendes acolhe o "pregão" do Plenário e retira destaque de sua autoria. Grato a S. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Sobre a mesa, requerimento de destaque nos seguintes termos:

#### REQUERIMENTO DE DESTAQUE

Nº 2D00536-0

Senhor Presidente, requeiro destaque para a Emenda nº 2T00331-5. – **Antônio Mariz.**

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – É a seguinte a matéria destacada:

#### EMENDA Nº 331

Do Sr. Antônio Mariz

Suprima-se no inciso XLIV, do art. 5º a expressão:

"O tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, o terrorismo e os hediondos."

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Anuncio o Destaque ao inciso XLIV do art. 5º, de autoria do eminentíssimo Constituinte Antônio Mariz.

Tem S. Ex.<sup>a</sup> a palavra para manifestar-se a respeito da matéria.

**O SR. ANTÔNIO MARIZ (PMDB – PB. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sras e Srs.

Constituintes, este destaque e esta emenda se inscrevem no acordo das Lideranças, que concordaram em suprimir do inciso XLIV a expressão "e os hediondos".

O texto do inciso XLIV do art. 5º diz o seguinte:

"São crimes inafiançáveis e insuscetíveis de graça ou anistia a prática da tortura, o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, o terrorismo e os hediondos, por eles respondendo os mandantes, os executores e os que, podendo evitá-los, se omitirem."

Esse destaque retira os crimes hediondos.

Na verdade, sempre defendi a supressão não apenas dos crimes hediondos mas também dos demais crimes, com exceção do crime de tortura.

Em face do acordo de lideranças, a emenda se restringe aos crimes hediondos. Por que excluí-los? Exatamente por sua impropriedade. A rigor, quando se penalizou constitucionalmente a tortura, quando se propôs a sua tipificação como crime do Capítulo dos Direitos Individuais, na verdade se estava capitulando o crime do Estado contra a pessoa. O Capítulo dos Direitos Individuais é o espaço da pessoa em face do Estado. A origem desses direitos está na Declaração Universal dos Direitos do Homem e do Cidadão, de 1789. É um elenco de direitos conquistados pela Revolução Francesa, tipicamente burguesa, e o seu caráter persiste até nossos dias. É verdade que esses direitos evoluíram para incorporar os direitos políticos, os coletivos e os sociais. Mas esse é por excelência o espaço da pessoa. Aí se estabelece o confronto entre o indivíduo e o Estado e se protege o espaço da pessoa. De certo modo, poder-se-ia dizer que há uma antítese entre os direitos individuais e o Código Penal, o poder repressivo do Estado. Aqui se contêm exatamente os limites à ação penal do Estado, à ação repressiva do Estado, às leis processuais e às leis substantivas penais. Não cabe, por isso, açular o Estado contra a pessoa.

Na verdade, este Capítulo estabelece o contrário – a segurança jurídica. É aqui que se diz que não há crime sem lei anterior que o defina e que não há pena também sem prévia legislação. É aqui que está garantida a individualização da pena, que se garante que essa pena não transcende o criminoso. Aqui se asseguram, igualmente, os direitos dos presos, dos que tiveram restringida a sua liberdade por sentença penal, e se assegura que não haverá prisão senão por ordem da autoridade judiciária competente. Isso é próprio do Capítulo dos Direitos Individuais.

O que é absolutamente exorbitante e extravagante é açular o Estado contra a pessoa, no Capítulo que defende a pessoa. Daí não se dever incluir os crimes que demonstrei, insuscetíveis de fiança, de graça, de anistia etc., "os crimes hediondos", sobretudo, ainda, pela imprecisão desta expressão, que não se insere na doutrina penal, mas, antes, integra o jargão do Ministério Pùblico e dos advogados auxiliares da acusação. Não tem sentido permitir que uma lista infinita de crimes, vagamente denominados "hediondos", seja, a partir de agora, insuscetível de fiança e de todas essas garantias normalmente asseguradas no Código de Processo Penal e na lei substantiva, o Código Penal.

Esta é a razão, Sras e Srs. Constituintes, pela qual propomos que se suprima a expressão "cri-

mes hediondos". Ficará registrado na Constituição apenas a série dos três crimes mais graves: a tortura, o crime de entorpecentes e o terrorismo, e esses mesmos ainda suscetíveis de análise, de discussão e voto pela Assembleia Nacional Constituinte. Pois que se suprime, portanto, do texto a expressão "crimes hediondos", ou "os hediondos", como está registrado no texto que agora votamos.

Finalmente, Sr. Presidente, assinalo que esta supressão concretiza o entendimento entre as Lideranças, que querem, assim, escoimar o texto de uma autêntica aberração jurídica.

**O SR. GASTONE RIGHI:** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE(Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Gastone Righi.

**O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, acabo de ouvir o ilustre orador sustentando alguma coisa que não é o que a emenda diz. Sustenta S. Ex.<sup>a</sup> que quer a supressão, neste artigo, apenas da expressão "crimes hediondos". No entanto, ao verificar a sua supressiva, vejo que alise peta supressão dos termos: "tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, do terrorismo e crimes hediondos".

Portanto, a minha questão de ordem seria neste sentido: o que a emenda supressiva pede concretamente: a supressão dos três crimes, ou só da expressão "crimes hediondos"?

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Só da expressão "crimes hediondos".

**O SR. GASTONE RIGHI:** – Portanto, ao votarmos "sim" estamos suprimindo apenas a expressão "crimes hediondos", prevalecendo os demais.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Amaral Netto, para encaminhar a votação. Depois ouviremos o Relator e votaremos.

**O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sras e Srs. Constituintes, gostaria de destacar, em primeiro lugar, que não sou jurista e muito menos criminalista. Destaco, também, que o Código Penal tem de evoluir e criar novas formas de ponderação daquilo que ele faz. O nobre Constituinte Gastone Righi dava-me a honra de interpelar, dizendo uma coisa verdadeira: todos os crimes São hediondos, desde que sejam crimes. No entanto, quando me refiro à expressão crimes hediondos, em emenda de minha autoria, o faço exatamente àqueles crimes, praticados com requinte de crueldade inominável. Pergunto ao Constituinte Gastone Righi, assim como a todos os Constituintes: se me negam o direito de pedir o plebiscito para a pena de morte, vão negar também ao autor de crime hediondo o direito a vantagens idênticas àquelas que se dão ao terrorista, ou ao torturador, ou ao traficante de tóxico? Então, perguntaria o seguinte: aquele homem que, em São Paulo, estuprou e matou três meninas, o que é que ele praticou? Ele vai ter direito à anistia daqui a pouco. Ele vai ter direito à prisão especial se tiver um anel no dedo? Não. Esse é o crime tipicamente praticado com requintes de crueldade. E o crime praticado com requintes de crueldade não tem

perdão. Infelizmente, este País quer a pena de morte e esta Constituinte recusa-se a dá-la. Esta Constituinte recusou-se a ouvir o povo, o que é um crime mais grave. E aqui, Deputados e Senadores disseram que não quiseram ouvir o povo porque, se ouvissem 80% votariam pela pena de morte. É a verdade que todos conhecem.

Portanto, venho a esta tribuna contestar aqueles que não querem o meu destaque para manter a expressão "crimes hediondos". O Código Penal que faça, depois isso constar de todo o seu corpo, definindo o que é crime hediondo. Se não fizermos isso, estaremos deixando os criminosos mais vis, mais monstruosos, à disposição de uma lei que lhes dará os mesmos direitos que tem um ladrão de galinha. Esta é que é a verdade, Sr. Presidente. O que peço aqui é somente que ponderem sobre isto: crime hediondo é aquele praticado com radical crueldade. É aquele que não tem limites. É o estupro com morte. É o seqüestro com morte. É o roubo com morte. Se não derem pelo menos esse tratamento a esses sujeitos, a esses autores, estaremos cada vez mais protegendo e beneficiando o crime no Brasil.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos à votação.

**O SR. AMARAL NETTO:** – Sr. Presidente, só mais um minuto. Esqueci de dizer que, neste caso, aqueles que tiverem de acordo comigo, têm de votar "sim" à minha emenda, para que mantenham esta expressão.

Sr. Presidente, acho que cometi um engano. Os meus adversários com relação ao problema estão me chamando a atenção para isso. O voto a favor da minha posição é "não".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao Relator para manifestar-se sobre a emenda.

**O SR. RELATOR (Bernardo Cabral):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, quando o eminentíssimo Constituinte Antônio Mariz apresentou a sua emenda, ele apanhava a expressão de uma frase longa, que acaba de ser reduzida apenas para "crimes hediondos".

Durante os últimos dias, os penalistas consagrados e consultados não chegaram a uma conclusão quanto a como poderia ficar essa expressão "crime hediondo" no texto constitucional. Mas, Sr. Presidente, as Lideranças reuniram-se e preferiram que isto ficasse para a legislação infraconstitucional.

Por esta razão e por haver S. Ex.ª retirado parte fundamental da emenda, o parecer é pelo acolhimento, pela aprovação.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos passar à votação.

O parecer do Relator é pela aprovação do destaque.

**O SR. ROBERTO FREIRE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.ª a palavra pela ordem.

**O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE):** Sem revisão do orador.: – Sr. Presidente, até por uma questão técnica da tipificação em Direito Penal, teríamos de votar favoravelmente à emenda para

retirar a expressão "crimes hediondos". Votaremos "sim".

**O SR. GASTONE RIGHI:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (ULYSES GUIMARÃES):** – Tem V. Ex.ª a palavra pela ordem.

**O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP):**

**Sem revisão do orador.:** – Sr. Presidente, a liderança do PTB vota "sim", ou seja, pela exclusão da expressão "crimes hediondos", que significa uma redundância, realmente ferindo a inteligência desta Assembléia.

**O SR. INOCÊNCIA OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.ª a palavra pela ordem.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE):**

**Sem revisão do orador.:** – Sr. Presidente, está havendo uma dúvida em nossa bancada. Ao votar "sim", estamos retirando apenas a expressão "crimes hediondos"? Somente isto?

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Exatamente.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA:** – De

acordo com a ótica do nobre Constituinte Amaral Netto, que é a favor da pena de morte, está certo. Agora, vamos recomendar a nossa bancada que vote "sim", a favor da emenda, para a retirada da expressão "crimes hediondos" como crimes insuscetíveis de anistia.

**O SR. AMARAL NETTO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.ª a palavra.

**O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ):**

**Sem revisão do orador.:** – Sr. Presidente, talvez seja até desnecessário RWNzer, mas minha bancada votará como quiser; no entanto, apelo para que vote contra a retirada dessa expressão. O voto desta Liderança é "não".

**O SR. ADEMIR ANDRADE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA):** Sem revisão do orador.: – Sr. Presidente, a bancada do Partido Socialista Brasileiro votará "sim", pela retirada da expressão.

**O SR. HAROLDO LIMA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA):** Sem revisão do orador.: – Sr. Presidente, o Partido Comunista do Brasil votará "sim".

**O SR. PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO (PT – SP):** Sem revisão do orador.: – Sr. Presidente, o Partido dos Trabalhadores votará "sim".

**O SR. VIVALDO BARBOSA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. VIVALDO BARBOSA (PDT – RJ):** Sem revisão do orador.: – Sr. Presidente, a Liderança do PDT recomenda à sua bancada votar "Sim", pelo acordo feito.

**O SR. MESSIAS SOARES:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. MESSIAS SOARES (PTR – RJ):** Sem revisão do orador.: – Sr. Presidente, pode ser redundante, mas o PTR entende que é importante votar "não".

**O SR. ARTUR DA TÁVOLA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ARTUR DA TÁVOVA (PSDB – RJ):** Sem revisão do orador.: – Sr. Presidente, o PSDB votará "sim".

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS – MG):** Sem revisão do orador.: – Sr. Presidente, no texto da emenda só fica a expressão "hediondos"?

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Do texto aprovado no primeiro turno consta a expressão "hediondo". O nobre Constituinte Antônio Mariz quer retirá-la. A votação diz respeito à permanência ou não da expressão "crimes hediondos".

**O SR. NELSON JOBIM:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. NELSON JOBIM (PMDB – RS):** Sem revisão do orador.: – Sr. Presidente, o PMDB cumpre o acordo e vota "sim".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa esclarece que se bata da permanência ou não da expressão "crimes hediondos". Quem desejar a permanência votará "não"; quem desejar que seja retirada a expressão "crimes hediondos", a fim de que eles sejam inafiançáveis; insuscetíveis de graça e anistia, votará "sim". "Sim" retira a expressão e "não" a mantém.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Passa-se à votação. A proposição Antonio Matiz tem parecer favorável.

(Procede-se à votação)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 154):

SIM – 266  
 NÃO – 143  
 ABSTENÇÃO – 11  
 TOTAL – 420

A emenda foi rejeitada.

VOTARAM OS SRS.  
**CONSTITUINTES:**

Presidente Ulysses Guimarães –  
 Abstenção  
 Abigail Feitosa – Sim  
 Acival Gomes – Sim  
 Adauto Pereira – Não  
 Ademir Andrade – Sim  
 Adhemar de Barros Filho – Sim  
 Adolfo Oliveira – Sim  
 Adroaldo Streck – Sim  
 Adylson Motta – Não  
 Aécio de Borba – Não  
 Affonso Camargo – Sim  
 Afonso Arinos – Não  
 Agassiz Almeida – Sim  
 Agripino de Oliveira Lima – Sim  
 Airton Cordeiro – Sim  
 Airton Sandoval – Sim  
 Albano Franco – Abstenção  
 Albérico Cordeiro – Não  
 Albérico Filho – Sim  
 Alceni Guerra – Sim  
 Aldo Arantes – Sim  
 Alexandre Puzyna – Não  
 Alfredo Campos – Sim  
 Aloysio Chaves – Sim  
 Aloysio Bezerra – Sim  
 Álvaro Pacheco – Não  
 Álvaro Valle – Não  
 Alysson Paulinelli – Sim  
 Amaral Netto – Não  
 Amaury Müller – Sim  
 Amilcar Moreira – Sim  
 Ângelo Magalhães – Não  
 Ana Maria Rattes – Sim  
 Annibal Barcellos – Não  
 Antero de Barros – Sim  
 Antônio Britto – Sim  
 Antônio Câmara – Sim  
 Antônio Calos Franco – Não  
 Antônio Calos Konder Reis – Não  
 Antônio de Jesus – Não  
 Antonio Gaspar – Sim  
 Antonio Mariz – Sim  
 Antonio Perosa – Sim  
 Antonio Salim Curiati – Não  
 Arnaldo Faria de Sá – Não  
 Arnaldo Martins – Não  
 Arnaldo Moraes – Sim  
 Arnold Fioravante – Não  
 Artenir Werner – Não  
 Artur da Távola – Sim  
 Asdrubal Bentes – Sim  
 Assis Canuto – Não  
 Átila Lira – Não  
 Augusto Carvalho – Sim  
 Basílio Villani – Não  
 Benedicto Monteiro – Sim  
 Benedita da Silva – Sim  
 Bonito Gama – Não  
 Bernardo Cabral – Sim  
 Beth Azize – Sim  
 Bezerra de Melo – Sim  
 Bocayuva Cunha – Sim  
 Bonifácio de Andrada – Não  
 Brandão Monteiro – Sim  
 Caio Pompeu – Sim

Cardoso Alves – Não  
 Carlos Alberto – Sim  
 Carlos Alberto Caó – Sim  
 Carlos Benevides – Abstenção  
 Carlos Cardinal – Sim  
 Carlos Cotta – Sim  
 Carlos De'Carli – Não  
 Carlos Mosconi – Sim  
 Carlos Sant'Ana – Não  
 Carlos Vinagre – Sim  
 Cássio Cunha Lima – Sim  
 Célio de Castro – Sim  
 César Maia – Sim  
 Chagas Duarte – Sim  
 Chagas Rodrigues – Sim  
 Christóvam Chiaradia – Sim  
 Cid Carvalho – Sim  
 Cid Sabóia de Carvalho – Sim  
 Cláudio Ávila – Não  
 Cleonâncio Fonseca – Não  
 Cunha Bueno – Não  
 Dálton Canabrava – Sim  
 Darcy Deitos – Não  
 Darcy Pozza – Não  
 Daso Coimbra – Não  
 Del Bosco Amaral – Não  
 Delfim Netto – Não  
 Délio Braz – Sim  
 Denisar Arneiro – Não  
 Dionísio Dal Prá – Não  
 Dionísio Hage – Não  
 Dirce Tutu Quadros – Sim  
 Dirceu Carneiro – Sim  
 Divaldo Surugy – Não  
 Domingos Juvenil – Sim  
 Domingos Leonelli – Não  
 Doreto Campanari – Sim  
 Edésio Frias – Sim  
 Edison Lobão – Não  
 Edivaldo Motta – Sim  
 Edme Tavares – Não  
 Edmilson Volentim – Sim  
 Eduardo Bonfim – Sim  
 Eduardo Jorge – Sim  
 Eduardo Moreira – Não  
 Egídio Ferreira Lima – Sim  
 Elias Murad – Sim  
 Eliel Rodrigues – Não  
 Eliézer Moreira – Não  
 Eraldo Trindade – Não  
 Erico Pegoraro – Sim  
 Ervin Bonkoski – Não  
 Euclides Scalco – Sim  
 Eunice Michiles – Sim  
 Evaldo Gonçalves – Não  
 Expedito Machado – Sim  
 Ézio Ferreira – Não  
 Fábio Feldmann – Sim  
 Fábio Raunheitti – Não  
 Farabulini Júnior – Não  
 Fausto Fernandes – Não  
 Fausto Rocha – Não  
 Felipe Mendes – Não  
 Fernando Bezerra Coelho – Sim  
 Fernando Gasparian – Sim  
 Fernando Henrique Cardoso – Sim  
 Fernando Santana – Sim  
 Firmo de Castro – Sim  
 Flávio Rocha – Não  
 Florestan Fernandes – Sim  
 Floríceno Paixão – Sim

Francisco Amaral – Abstenção  
 Francisco Benjamim – Sim  
 Francisco Carneiro – Sim  
 Francisco Diógenes – Não  
 Francisco Küster – Sim  
 Francisco Rollemberg – Não  
 Francisco Rossi – Sim  
 Furtado Leite – Sim  
 Gandi Jamil – Sim  
 Gastone Righi – Sim  
 Geovani Borges – Não  
 Geraldo Alckmin Filho – Sim  
 Geraldo Bulhões – Sim  
 Geraldo Campos – Sim  
 Geraldo Fleming – Sim  
 Geraldo Melo – Sim  
 Gerson Marcondes – Não  
 Gidel Dantas – Não  
 Gilson Machado – Não  
 Guilherme Palmeira – Não  
 Gumercindo Milhomem – Sim  
 Harlan Gadelha – Sim  
 Haroldo Lima – Sim  
 Haroldo Sabóia – Sim  
 Hélio Duque – Sim  
 Hélio Manhães – Sim  
 Hélio Rosas – Abstenção  
 Henrique Córdova – Não  
 Henrique Eduardo Alves – Sim  
 Heráclito Fortes – Sim  
 Hermes Zaneti – Sim  
 Hilário – Sim  
 Homero Santos – Sim  
 Humberto Lucena – Sim  
 Humberto Souto – Sim  
 Iberê Ferreira – Sim  
 Ibsen Pinheiro – Sim  
 Inocêncio Oliveira – Sim  
 Iram Saraiva – Sim  
 Irapuan Costa Júnior – Sim  
 Irma Passoni – Sim  
 Ismael Wanderley – Sim  
 Israel Pinheiro – Sim  
 Itamar Franco – Sim  
 Iturival Nascimento – Sim  
 Ivo Cersóimo – Sim  
 Ivo Lech – Sim  
 Ivo Mainardi – Sim  
 Ivo Vanderlinde – Sim  
 Jacy Scanagatta – Não  
 Jairo Azi – Sim  
 Jairo Carneiro – Não  
 Jalles Fontoura – Não  
 Jamil Haddad – Sim  
 Jarbas Passarinho – Não  
 Jayme Paliarin – Não  
 Jayme Santana – Sim  
 Jesualdo Cavalcanti – Não  
 Jesus Tajra – Não  
 João Agripino – Sim  
 João Alves – Não  
 João Calmon – Sim  
 João Castelo – Abstenção  
 João Cunha – Sim  
 João da Mata – Não  
 João de Deus Antunes – Não  
 João Hemmann Neto – Sim  
 João Machado Rosenberg – Não  
 João Menezes – Não  
 João Natal – Sim  
 João Paulo – Sim

João Rezek – Não	Manoel Castro – Não	Paulo Silva – Sim
Joaquim Bevilacqua – Sim	Manoel Moreira – Sim	Paulo Zarzur – Não
Joaquim Hayckel – Sim	Manuel Viana – Não	Pimenta da Veiga – Sim
Jofran Frejat – Não	Márcio Braga – Sim	Plínio Arruda Sampaio – Sim
Jonas Pinheiro – Não	Márcio Lacerda – Sim	Pompeu de Sousa – Sim
Jonival Lucas – Sim	Marco Maciel – Sim	Rachid Saldanha Derzi – Sim
Jorge Arbage – Abstenção	Marcos Peres Queiroz – Sim	Raimundo Bezerra – Sim
Jorge Bornhausen – Sim	Maria Lúcia – Sim	Raimundo Rezende – Sim
Jorge Hage – Sim	Mário Assad – Sim	Raul Ferraz – Sim
Jorge Uequed – Sim	Mário Covas – Sim	Renan Calheiros – Sim
Jorge Viana – Não	Mário de Oliveira – Não	Renato Johnsson – Não
José Agripino – Sim	Mário Maia – Sim	Renato Vianna – Sim
José Carlos Coutinho – Não	Marluce Pinto – Sim	Ricardo Izar – Não
José Carlos Grecco – Sim	Matheus lensen – Não	Rita Camata – Sim
José Carlos Martinez – Não	Maurício Campos – Sim	Rita Furtado – Não
José Carlos Sabóia – Sim	Maurício Fruet – Sim	Roberto Augusto – Não
José Carlos Vasconcelos – Sim	Maurício Nasser – Não	Roberto Balestra – Não
José Costa – Sim	Maurício Pádua – Sim	Roberto Campos – Não
José da Conceição – Sim	Maurílio Ferreira Lima – Sim	Roberto Freire – Sim
José Egreja – Não	Mauro Benevides – Sim	Roberto Torres – Sim
José Elias – Sim	Mauro Borges – Sim	Roberto Vital – Sim
José Fogaça – Sim	Mauro Campos – Sim	Robson Marinho – Sim
José Genoíno – Sim	Mauro Miranda – Sim	Rodrigues Palma – Sim
José Geraldo – Sim	Mauro Sampaio – Abstenção	Ronaldo Aragão – Sim
José Guedes – Sim	Max Rosenmann – Não	Ronaldo Carvalho – Não
José Ignácio Ferreira – Sim	Mendes Botelho – Não	Ronaldo Cezar Coelho – Sim
José Lins – Sim	Mendes Ribeiro – Sim	Ronan Tito – Sim
José Luiz de Sá – Sim	Messias Góis – Sim	Rosa Prata – Sim
José Luiz Maia – Abstenção	Messias Soares – Não	Rospide Netto – Sim
José Melo – Sim	Michel Temer – Sim	Rubem Branquinho – Não
José Mendonça Bezerra – Não	Milton Barbosa – Não	Rubem Medina – Não
José Paulo Bisol – Sim	Miraldo Gomes – Sim	Ruben Figueiró – Não
José Queiroz – Não	Miro Teixeira – Sim	Sadia Hauache – Não
José Richa – Não	Moema São Thiago – Sim	Samir Achôa – Sim
José Santana de Vasconcellos – Não	Moysés Pimentel – Abstenção	Sandra Cavalcanti – Não
José Serra – Sim	Mussa Demes – Não	Sérgio Brito – Não
José Tavares – Sim	Myrian Portella – Sim	Sérgio Spada – Não
José Teixeira – Não	Nabor Júnior – Não	Sérgio Werneck – Sim
José Tinoco – Sim	Naphtali Alves de Souza – Sim	Severo Gomes – Sim
José Ulisses de Oliveira – Sim	Narciso Mendes – Não	Sigmarinha Seixas – Sim
José Viana – Sim	Nelson Aguiar – Sim	Sílvio Abreu – Sim
José Yunes – Sim	Nelson Carneiro – Sim	Simão Sessim – Sim
Jovanni Masini – Não	Nelson Jobim – Sim	Siqueira Campos – Sim
Juarez Antunes – Sim	Nelson Wedekin – Sim	Sólón Borges dos Reis – Não
Júlio Campos – Não	Nelton Friedrich – Sim	Tadeu França – Sim
Júlio Costamilan – Sim	Ney Maranhão – Sim	Theodoro Mendes – Não
Jutahy Magalhães – Sim	Nilso Sguarezi – Não	Tito Costa – Sim
Koyu Iha – Sim	Nilson Gibson – Sim	Ubiratan Aguiar – Sim
Lael Varella – Abstenção	Nion Abernatz – Sim	Ubiratan Spinelli – Não
Lavoisier Maia – Sim	Nyder Barbosa – Não	Uldurico Pinto – Sim
Lélio Souza – Sim	Octávio Elísio – Sim	Valmir Campelo – Não
Leopoldo Bessone – Sim	Odacir Soares – Não	Valter Pereira – Sim
Leur Lomanto – Não	Olívio Dutra – Sim	Vasco Alves – Sim
Levy Dias – Não	Orlando Bezerra – Não	Vicente Bogo – Sim
Lezio Sathler – Sim	Orlando Pacheco – Não	Victor Faccioni – Não
Lídice da Mata – Sim	Oscar Corrêa – Não	Victor Fontana – Não
Lourival Baptista – Não	Osmar Leitão – Sim	Vieira da Silva – Não
Lúcia Vânia – Sim	Osmir Lima – Não	Vilson Souza – Sim
Lúcio Alcântara – Sim	Osvaldo Coelho – Não	Virgildálio de Senna – Sim
Luís Eduardo – Não	Osvaldo Sobrinho – Sim	Virgílio Galassi – Não
Luis Roberto Ponte – Não	Oswaldo Almeida – Sim	Vitor Buaiz – Sim
Luiz Alberto Rodrigues – Sim	Oswaldo Trevisan – Não	Vivaldo Barbosa – Sim
Luiz Freire – Sim	Ottomar Pinto – Sim	Vladimir Palmeira – Sim
Luiz Gushiken – Sim	Paes de Andrade – Sim	Wagner Lago – Não
Luiz Henrique – Sim	Paes Landim – Não	Waldeck Ornelas – Não
Luiz Inácio Lula da Silva – Sim	Paulo Delgado – Sim	Waldyr Pugliesi – Sim
Luiz Marques – Não	Paulo Macarini – Sim	Walmor de Luca – Sim
Luiz Soyer – Sim	Paulo Mincarone – Sim	Wilma Maia – Sim
Lysâneas Maciel – Sim	Paulo Paim – Sim	Wilson Campos – Sim
Maguito Vilela – Sim	Paulo Pimentel – Não	Wilson Martins – Sim
Maluly Neto – Sim	Paulo Ramos – Sim	Ziza Valadares – Sim

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Sobre a mesa, requerimento de destaque nos seguintes termos:

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – É a seguinte a matéria destacada:

**REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 2D00131-3**

Senhor Presidente,  
Requeiro destaque para a Emenda nº 2T01322-1 – Deputado **José Genoíno Neto.**

**EMENDA Nº 1.322**  
Do Sr. José Genoíno

Suprime a expressão "terrorismo e os hediondos" do inciso XLIV, art. 5º, que fica com a seguinte redação:

XLIV – São crimes inafiançáveis e insuscetíveis de graça ou anistia a prática da tortura, o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, por eles respondendo os mandantes, os executores e os que, podendo evitá-los, se omitirem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos submeter à decisão do Plenário a Emenda nº 1.322, de autoria do nobre Constituinte José Genoíno. Ao texto, já do conhecimento da Casa, inciso XLIV, S. Ex.<sup>a</sup> deseja tornar insuscetível de ser considerado crime inafiançável e da obtenção da graça da anistia o terrorismo.

Dou a palavra ao nobre Constituinte, se S. Ex.<sup>a</sup> desejar justificar sua proposição.

**O SR. FLÁVIO PALMIER DA VEIGA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. FLÁVIO PALMIER DA VEIGA (PMDB – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, votei "sim" e meu voto não foi registrado na última votação.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Será registrado.

**O SR. SOTERO CUNHA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. SOTERO CUNHA (PDC – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, meu voto é "sim".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Será registrado.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte José Genoíno, para encaminhar a votação.

**O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, se a Assembléia Nacional Constituinte tivesse aprovado a Emenda Antonio Mariz, fruto de um acordo de liderança, nós examinariamos a possibilidade de não colocar em votação a emenda que ora defendemos. Estou propondo a supressão da palavra terrorismo.

Faço esta defesa da tribuna, sabendo de antemão que há uma posição conservadora na Assembléia Nacional Constituinte, permitam-me ser franco ao dizer, em relação à qualificação desses crimes. Não quero, aqui, repetir a defesa que fiz

no Primeiro Turno. Mantenho na íntegra, os termos da defesa que fiz, quando esta matéria foi votada.

Quero chamar a atenção para esse dispositivo e até historiar sobre o que está por trás do que não está sendo votado. Trata-se exatamente da tipificação, qualificação e criminalização do crime de tortura. Quando a Comissão de Sistematização aprovou a prática da tortura como crime inafiançável e insuscetível de graça ou anistia e apenas a Assembléia ratificou no texto Constitucional o que está na Convenção Internacional Contra a Tortura, de que o Brasil é um dos signatários, surgiu a proposta do Centrão, que, não suprimindo a tipificação e a criminalização da tortura, desqualificou esta criminalização, colocando tráfico ilícito de drogas e terrorismo como crimes hediondos. Ora, todo crime é hediondo – a defesa da Emenda Antonio Mariz foi perfeita e brilhante. Isso aqui é uma redundância. Não tem sentido estar no Texto Constitucional. Tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins é algo claramente fácil de tipificar. No entanto, Sr. Presidente – e chamo a atenção – o crime de terrorismo não permite uma tipificação precisa, mas pode possibilitar uma ampla conceituação. Quero deixar bem claro que, dependendo do regime político, o terrorismo pode ter uma conceituação ou outra: terrorista na África do Sul é quem é contra o racismo, terrorista no Chile é quem quer o fim do Governo Pinochet; na década de 70, foi considerado terrorista aquele que era contrário à ditadura militar.

Portanto, Sr. Presidente, o correto neste dispositivo era a Assembléia ter aprovado a Emenda José Tavares, que dava um outro tratamento à questão disciplinando a matéria em dispositivos distintos.

Aqui, buscou-se a confusão, para desqualificar, desconceituar o que é o principal, ou seja, a caracterização da tortura como crime inafiançável e inanistiável. E aí há outro agravante: diferentemente do que diz a Convenção Internacional Contra a Tortura, foi tirada a imprescritibilidade. O Brasil assina a Convenção Contra a Tortura, e a Assembléia Nacional Constituinte aprova na íntegra norma contrária ao que diz aquela Convenção.

Portanto, o mais correto é que se tivesse aprovado a Emenda José Tavares. Como foi aqui rejeitada, menos mal seria suprimir "crimes hediondos". O mal menor agora é suprimir a expressão "o terrorismo".

Por isso, Sr. Presidente, defendo esta emenda e solicito à Assembléia Nacional Constituinte que a aprove.

Muito obrigado.

**O SR. MANSUETO DE LAVOR:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra pela ordem ao nobre Constituinte Mansueto de Lavor.

**O SR. MANSUETO DE LAVOR (PMDB – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, quero registrar o meu voto "sim" na votação anterior.

**A SR<sup>a</sup> MARIA DE LOURDES ABADIA:** – Sr. Presidente, solicito a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra pela ordem à nobre Constituinte Maria de Lourdes Abadia.

**A SRA. MARIA DE LOURDES ABADIA (PFL – DF. Sem revisão da oradora.):** – Sr. Presidente, quero registrar o meu voto "sim" na votação anterior.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Os votos dos ilustres Constituintes serão devidamente registrados.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra à nobre Constituinte Sandra Cavalcanti, para contraditar.

Peço aos oradores que se atenham ao tempo regimental, para que possamos votar.

**A SR<sup>a</sup> SANDRA CAVALCANTI (PFL – RJ. Sem revisão da oradora.):** – Sr.

Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, há, evidentemente, uma confusão deliberada entre o conceito que se encerra na palavra terrorismo e o que se encerra na palavra subversão.

Quando o terrorismo é aliado à subversão, ele ocorre na área política, mas não é, necessariamente, ligado nem à subversão, nem à política.

O terrorismo, ao longo da História, tem sido praticado por fanáticos, por vingança de ordem pessoal, por tentativas de impedir que a lei possa ser aplicada. O terrorismo hoje é a forma mais covarde, mais injusta de se cometerem crimes contra pessoas inocentes e desavisadas. Tivemos há pouco tempo exemplos disso no mundo: a vingança de um cidadão contra uma pessoa de sua família, que ia viajar em um jato comercial, deu origem a que ele colocasse uma bomba naquele avião, que explodiu, matando centenas de pessoas que nada tinham a ver nem com o fato político, nem com o de ordem filosófica ou ideológica. O terrorismo é uma covardia, uma crueldade, que hoje corresponde à forma mais nefanda de se tentar obter um resultado. Por isso, Sr. Presidente, nada tem a ver com guerrilheiro, com **apartheid**, com a defesa de alguém que queira ser contra o mais antigo ditador do mundo, o Sr. Fidel Castro, ou um dos mais recentes ditadores do mundo, o Sr. Pinochet. Não se trata disso. O terrorismo é uma forma covarde de matar pessoas inocentes sem que haja qualquer explicação para o fato, a não ser o gesto de violência de quem o pratica.

Então, na minha opinião – e venho acompanhando, como todas as senhoras e os senhores, os atos de terrorismo praticados hoje no mundo inteiro, quer na área política ou fora dela – a forma mais correta de se combater o terrorismo é colocá-lo na mesma categoria daqueles crimes que não podem e não devem ser suscetíveis de graça e anistia. O terrorista precisa ter conhecimento de que, quando for descoberto e julgado, não será anistiado para voltar ao convívio das pessoas, porque aquele que recorre ao terrorismo, por uma vez que seja na vida, não merece realmente a graça do perdão da humanidade.

Ele vai ter de ficar esperando por algum tempo o perdão de Deus, que esse, certamente, um dia virá. O texto deve ser mantido e a emenda deve ser rejeitada.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao Sr. Relator, e depois votaremos.

Peço aos Srs. Constituintes que permaneçam no plenário.

**O SR. BERNARDO CABRAL (Relator.) (PMDB - AM. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, teria muito pouco a aduzir aos comentários da eminente Constituinte Sandra Cavalcanti, mas o ilustre Constituinte José Genoíno resolveu lançar para o Plenário uma frase, dizendo que a posição contra o terrorismo é conservadora. Contraponto-me a S. Ex.<sup>a</sup>. Não se trata de uma posição conservadora. A prática do terrorismo geralmente é feita por grupos irresponsáveis, haja vista o que se assiste no mundo inteiro. E sem base popular, o que gera uma repressão muito grande, e os grupos democráticos passam a ter uma menor liberdade.

Esses grupos são organizados com base popular e para a base popular. Quando existe o problema do terrorismo, o que há, afim sim, é o crime desenfreado, que não cabe na concepção que aqui quis ressaltar o Constituinte José Genoíno, do terrorismo político. Há que se fazer a distinção, Sr. Presidente. E neste caso o projeto está rigorosamente certo.

Por esta razão, sou pela rejeição, Sr. Presidente. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos á votação. O parecer do Relator é pela rejeição da proposta.

**O SR. AMARAL NETTO:** – Sr. Presidente peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. AMARAL NETTO (PDS - RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a bancada do PDS, tenho certeza, votará "não" à proposição, mantendo o termo o "terrorismo" no texto.

**O SR. ROBERTO FREIRE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. ROBERTO FREIRE (PCB - PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, embora considerando que haja alguns equívocos na colocação feita em relação ao terrorismo, temos a exata noção de como isso pode ser distorcido e deturpado em nosso País. Por isso mesmo não podemos equiparar o terrorismo político ao crime de terrorismo do Estado, que é a tortura. Votaremos "sim".

**O SR. ADOLFO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL - RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o Partido Liberal, considerando o terrorismo crime covarde, vota "não".

**O SR. GASTONE RIGHI:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. GASTONE RIGHI (PTB - SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança

do PTB é contra o terrorismo de direita ou de esquerda. Vota "não".

**O SR. HAROLDO LIMA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. HAROLDO LIMA (PC do B - BA. Sem revisão do orador.):**

– Sr. Presidente, o Partido Comunista do Brasil considera que a prática do terrorismo em nosso País tem sido feita pela direita, como por exemplo o caso do Riocentro. Entretanto, a crítica ao terrorismo só é exercitada de um ponto de vista de direita, ou seja, só os esquerdistas são criticados pela prática do terrorismo. Por isso, somos a favor da retirada do termo, e votarmos "sim".

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA:**

– Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL - PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o Partido da Frente Liberal vota "não", uma vez que não apóia o terrorismo, quer seja de direita ou de esquerda. Assim, recomenda à sua bancada que vote "não".

**O SR. ADEMIR ANDRADE:**

– Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB - PA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o Partido Socialista Brasileiro mantém sua posição desde o início desta Constituinte e vota favoravelmente à retirada da expressão da tortura.

**O SR. ARTUR DA TÁVOLA:**

– Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB - RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, há divergências sobre esta matéria na bancada do PSDB, razão pela qual fica em aberto. O voto pessoal do Líder, no entanto, será "não", considerando que estamos votando uma Constituição democrática – e na vigência da democracia o terrorismo é prática condenável.

**O SR. NELSON JOBIM:**

– Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. NELSON JOBIM (PMDB - RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PMDB fica com o Relator e vota "não", mantendo as práticas democráticas de exercer a vida política.

**O SR. CÉSAR MAIA:**

– Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. CÉSAR MAIA (PDT - RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PDT vota "não".

**O SR. JOSÉ GENOÍNO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT - SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PT vota "sim".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Passa-se á votação.

(Procede-se á votação)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Quero levar ao conhecimento dos Srs. Constituintes que foram constituídos cinco grupos ou cinco comissões.

A primeira comissão tratará da tributação, do orçamento, das finanças, da organização do Estado, e dos Poderes; a segunda, da ordem econômica, da política urbana, e da reforma agrária; a terceira, da segurança, educação, ciência e tecnologia; a quarta tratará da comunicação, do meio ambiente, da família e do índio; e a quinta, das Disposições Transitórias.

Rogo aos partidos designarem os integrantes dessas comissões.

Que essas comissões se reúnam no gabinete do Líder do PMDB, Nelson Jobim, para a ordenação dos trabalhos. Sua finalidade é fazer um trabalho de debate, de garimpagem em todo o texto da Constituição, que depois será remetido às Lideranças e forças representativas da Constituinte. Será um trabalho, obviamente, bastante disciplinado ou facilitado. Além da reunião dos Líderes, que é, digamos, de cúpula, pois vai superintender e coordenar todo esse trabalho, desde já todos os textos serão submetidos ao segundo turno das cinco comissões. Peço que se reúnam amanhã, às 9 horas, no gabinete da Liderança do PMDB, onde estarão os Líderes dos demais partidos, para disciplinarem o trabalho que será realizado pela referida comissão.

Peço que permaneçam no plenário. Por favor, não frustrem o trabalho que temos de desenvolver, a fim de que possamos ter o tempo possivelmente liberado para outras atividades relacionadas com as eleições municipais. (Palmas.) Vamos fazer um trabalho concentrado.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 755):

SIM – 68

NÃO – 335

ABSTENÇÃO – 3

TOTAL – 906

A emenda foi rejeitada.

VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTES:

Presidente Ulysses Guimarães – Abstenção

Acival Gomes – Não  
Aflauto Pereira – Não  
Mentir Andrade – Sim  
Adhemar de Barros Filho – Não  
Adolfo Oliveira – Não  
Adroaldo Streck – Não  
Adylson Motta – Não  
Aécio de Borba – Não  
Affonso Camargo – Não  
Afonso Arinos – Não

Agassiz Almeida – Sim	Darcy Deitos – Não	Hélio Duque – Não
Ailton Cordeiro – Não	Darcy Pozza – Não	Hélio Rosas – Não
Ailton Sandoval – Não	Daso Coimbra – Não	Henrique Córdova – Não
Abano Franco – Não	Del Bosco Amaral – Não	Henrique Eduardo Alves – Não
Albérico Cordeiro – Não	Delfim Netto – Não	Heráclito Fortes – Não
Alceni Guerra – Não	Délvio Braz – Não	Hermes Zaneti – Sim
Aldo Arantes – Sim	Denisar Arneiro – Não	Humberto Souto – Não
Alexandre Puzyna – Não	Dionisio Dal Pré – Não	Iberê Ferreira – Não
Alfredo Campos – Não	Dionísio Hage – Não	Inocêncio Oliveira – Não
Aloysio Chaves – Não	Dirce Tutu Quadros – Sim	Iram Saraiva – Sim
Aluízio Campos – Não	Dirceu Carneiro – Não	Irapuan Costa Júnior – Não
Álvaro Pacheco – Não	Divaldo Suruagy – Não	Irma Passoni – Sim
Alysson Paulinelli – Não	Djenal Gonçalves – Não	Ismael Wanderley – Sim
Amaral Netto – Não	Domingos Juvenil – Não	Israel Pinheiro – Não
Amaury Müller – Não	Domingos Leonelli – Sim	Itamar Franco – Não
Amilcar Moreira – Não	Dardo Campanari – Não	Iturival Nascimento – Não
Ângelo Magalhães – Não	Edésio Frias – Não	Ivo Cersóimo – Não
Anna Maria Rattes – Sim	Edivaldo Motta – Não	Ivo Lech – Não
Aníbal Barcellos – Não	Edme Tavares – Não	Ivo Mainardi – Não
Antero de Barros – Sim	Edmilson Valentim – Sim	Ivo Vanderlinde – Não
Antônio Britto – Não	Eduardo Bonfim – Sim	Jacy Scanagatta – Não
Antônio Câmara – Não	Eduardo Jorge – Sim	João Azi – Não
Antônio Carlos Franco – Não	Eduardo Moreira – Não	Jairo Carneiro – Não
Antônio Carlos Konder Reis – Não	Egídio Ferreira Lima – Não	Jalles Fontoura – Não
Antônio Mendes Thame – Não	Eliel Rodrigues – Não	Jamil Haddad – Sim
Antônio de Jesus – Não	Eliézer Moreira – Não	Jarbas Passarinho – Não
Antonio Mariz – Sim	Eraldo Trindade – Não	Jayme Paliarin – Não
Antonio Perosa – Não	Erico Pegoraro – Não	Jayme Santana – Sim
Antonio Salim Curiati – Não	Ervin Bonkoski – Não	Jesus Tajra – Não
Arnaldo Faria de Sá – Não	Euclides Scalco – Não	João Agripino – Não
Arnaldo Martins – Não	Eunice Michiles – Não	João Alves – Não
Arnaldo Moraes – Não	Evaldo Gonçalves – Não	João Calmon – Não
Arnold Fioravante – Não	Expedito Machado – Não	João Castelo – Não
Artenir Werner – Não	Ézio Ferreira – Não	João Cunha – Não
Artur da Távola – Não	Fábio Feldmann – Não	João da Mata – Não
Asdrubal Bentes – Não	Fábio Raunheitti – Não	João de Deus Antunes – Não
Assis Canuto – Não	Farabulini Júnior – Não	João Herrmann Neto – Sim
Átila Lira – Não	Fausto Fernandes – Não	João Machado Rollemburg – Não
Augusto Carvalho – Sim	Fausto Rocha – Não	João Menezes – Não
Áureo Mello – Abstenção	Felipe Mendes – Não	João Natal – Não
Basílio Villani – Não	Fernando Bezerra Coelho – Não	João Paulo – Sim
Benedicto Monteiro – Não	Fernando Gasparian – Não	Joaquim Bevilacqua – Não
Benedita da Silva – Sim	Fernando Gomes – Não	Jofran Frejat – Não
Benito Gama – Não	Fernando Henrique Cardoso – Não	Jonas Pinheiro – Não
Bernardo Cabral – Não	Fernando Santana – Sim	Jonival Lucas – Não
Beth Azize – Sim	Firmo de Castro – Não	Jorge Arbage – Não
Bezerra de Melo – Não	Flavia Palmier da Veiga – Não	Jorge Bornhausen – Não
Bocayuva Cunha – Não	Flávio Rocha – Não	Jorge Hage – Sim
Bonifácio de Andrade – Não	Florestan Fernandes – Sim	Jorge Uequed – Não
Brandão Monteiro – Não	França Teixeira – Não	Jorge Vianna – Não
Caio Pompeu – Não	Francisco Benjamim – Não	José Agripino – Não
Cardoso Alves – Não	Francisco Carneiro – Não	José Carlos Coutinho – Não
Carlos Alberto – Não	Francisco Diógenes – Não	José Carlos Grecco – Não
Carlos Alberto Caó – Não	Francisco Küster – Não	José Carlos Martinez – Não
Carlos Benevides – Não	Francisco Rossi – Sim	José Carlos Sabóia – Sim
Carlos Cardinal – Não	Furtado Leite – Não	José Carlos Vasconcelos – Não
Carlos Cotta – Sim	Gandi Jamil – Não	José Costa – Não
Carlos De'Carli – Não	Gastone Righi – Não	José da Conceição – Sim
Carlos Mosconi – Não	Geovani Borges – Não	José Egreja – Não
Carlos Sant'Anna – Não	Geraldo Alckmin Filho – Não	José Elias – Não
Célio de Castro – Sim	Geraldo Bulhões – Sim	José Fogaça – Não
César Maia – Não	Geraldo Campos – Sim	José Genoino – Sim
Chagas Duarte – Não	Geraldo Melo – Não	José Geraldo – Não
Chagas Rodrigues – Não	Gerson Marcondes – Não	José Guedes – Abstenção
Christóvam Chiaradia – Não	Gerson Peres – Não	José Ignácio Ferreira – Não
Cid Carvalho – Não	Gidel Dantas – Não	José Jorge – Não
Cid Sabóia de Carvalho – Não	Guilherme Palmeira – Não	José Lins – Não
Cláudio Ávila – Não	Gumercindo Milhomem – Sim	José Luiz de Sá – Não
Cleonâncio Fonseca – Não	Harlan Gadelha – Não	José Luiz Maia – Não
Cunha Bueno – Não	Haroldo Lima – Sim	José Maurício – Não
Dálton Canabrava – Não	Haroldo Sabóia – Sim	José Melo – Não

José Mendonça Bezerra – Não	Messias Góis – Não	Rubem Branquinho – Não
José Paulo Bisol – Sim	Messias Soares – Não	Rubem Medina – Não
José Queiroz – Não	Michel Temer – Não	Ruben Figueiró – Não
José Richa – Não	Milton Barbosa – Não	Sadie Hauache – Não
José Santana de Vasconcellos – Não	Miraldo Gomes – Não	Samir Achôa – Não
José Serra – Não	Moema São Thiago – Sim	Sandra Cavalcanti – Não
José Tavares – Não	Mozarildo Cavalcanti – Não	Sérgio Brito – Não
José Teixeira – Não	Myrian Portella – Sim	Sérgio Werneck – Não
José Tinoco – Não	Nabor Júnior – Não	Sigmarina Seixas – Sim
José Ulisses de Oliveira – Não	Naphtali Alves de Souza – Não	Silvio Abreu – Não
José Viana – Não	Narciso Mendes – Não	Simão Sessim – Não
José Yunes – Não	Nelson Aguiar – Não	Siqueira Campos – Não
Jovanni Masini – Não	Nelson Carneiro – Não	Sólón Borges dos Reis – Não
Juarez Antunes – Sim	Nelson Jobim – Não	Sotero Cunha – Não
Júlio Campos – Não	Nelson Wedekin – Sim	Stélio Dias – Não
Júlio Costamilan – Não	Ney Maranhão – Não	Tadeu França – Não
Jutahy Magalhães – Não	Nilso Sguarezi – Não	Telmo Kirst – Não
Koyu Iha – Não	Nilson Gibson – Não	Theodoro Mendes – Não
Lael Varella – Não	Nion Albernaz – Não	Tito Costa – Não
Lavoisier Maia – Não	Norberto Schwantes – Sim	Ubiratan Aguiar – Não
Lélio Souza – Não	Nyder Barbosa – Não	Ubiratan Spinelli – Não
Leopoldo Perez – Não	Octávio Elísio – Sim	Valmir Campelo – Não
Leur Lomanto – Não	Odacir Soares – Não	Valter Pereira – Não
Levy Dias – Não	Olívio Dutra – Sim	Vasco Alves – Sim
Lezio Sathler – Não	Orlando Bezerra – Não	Vicente Bogo – Sim
Lídice da Mata – Sim	Orlando Pacheco – Não	Victor Faccioni – Não
Lourival Baptista – Não	Oscar Corrêa – Não	Victor Fontana – Não
Lúcia Vânia – Sim	Osmar Leitão – Não	Vieira da Silva – Não
Lúcio Alcântara – Não	Osmar Lima – Não	Vilson Souza – Sim
Luís Eduardo – Não	Osvaldo Bender – Não	Virgildásio de Senna – Não
Luís Roberto Ponte – Não	Osvaldo Coelho – Não	Virgílio Galassi – Não
Luiz Aberto Rodrigues – Não	Osvaldo Sobrinho – Não	Vitor Buaiz – Sim
Luiz Freire – Não	Oswaldo Almeida – Não	Vivaldo Barbosa – Não
Luiz Gushiken – Sim	Oswaldo Trevisan – Não	Vladimir Palmeira – Sim
Luiz Henrique – Não	Ottomar Pinto – Não	Waldeck Ornelas – Não
Luiz Inácio Lula da Silva – Sim	Paes de Andrade – Não	Waldyr Pugliesi – Sim
Luiz Marques – Não	Paes Landim – Não	Walmor de Luca – Sim
Luiz Soyer – Não	Paulo Delgado – Sim	Wilma Maia – Sim
Lysâneas Maciel – Sim	Paulo Macarini – Não	Wilson Campos – Não
Maguito Vilela – Não	Paulo Mincarone – Não	Ziza Valadares – Não
Manoel Castro – Não	Paulo Paim – Sim	
Manoel Moreira – Não	Paulo Pimentel – Não	
Mansueto de Lavor – Não	Paulo Ramos – Sim	
Manuel Viana – Não	Paulo Roberto – Não	
Marcelo Cordeiro – Não	Paulo Silva – Sim	
Márcio Braga – Não	Paulo Zarzur – Não	
Márcio Lacerda – Não	Pedro Ceolin – Não	
Marco Maciel – Sim	Pimenta da Veiga – Não	
Marcos Lima – Não	Plínio Arruda Sampaio – Sim	
Marcos Perez Queiroz – Não	Pompeu de Sousa – Sim	
Maria de Lourdes Abadia – Não	Raimundo Bezerra – Não	
Maria Lúcia – Não	Raimundo Rezende – Não	
Mário Assad – Não	Renan Calheiros – Sim	
Mário Covas – Não	Renato Bernardi – Não	
Mário de Oliveira – Não	Renato Johnsson – Não	
Mário Maia – Não	Renato Vianna – Não	
Marluce Pinto – Não	Ricardo Fiúza – Não	
Matheus lensen – Não	Ricardo Izar – Não	
Mauricio Corrêa – Não	Rita Camata – Não	
Mauricio Fruet – Não	Roberto Augusto – Não	
Maurício Nasser – Não	Roberto Campos – Não	
Maurício Pádua – Não	Roberto Freire – Sim	
Maurílio Ferreira Lima – Sim	Roberto Torres – Não	
Mauro Benevides – Não	Roberto Vital – Não	
Mauro Borges – Não	Robson Marinho – Não	
Mauro Campos – Não	Rodrigues Palma – Não	
Mauro Miranda – Não	Ronaldo Aragão – Não	
Mauro Sampaio – Não	Ronaldo Carvalho – Não	
Max Rosenmann – Não	Ronaldo Cezar Coelho – Não	
Mendes Botelho – Não	Ronaro Corrêa – Não	
Mendes Ribeiro – Não	Rosa Prata – Não	

**A SRA ABIGAIL FEITOSA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra à nobre Constituinte Abigail Feitosa.

**A SRA ABIGAIL FEITOSA (PSB – BA. Sem revisão da oradora.):** – Sr. Presidente, quero registrar o meu voto "Sim", que não saiu no painel.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A declaração de voto de V. Ex.<sup>a</sup> será registrada.

**O SR. ALUÍZIO BEZERRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Aluízio Bezerra.

**O SR. ALUÍZIO BEZERRA (PMDB – AC. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, quero registrar o meu voto "Sim", que não saiu no painel.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A declaração de voto de V. Ex.<sup>a</sup> será registrada.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Destaque nº 445, de autoria do nobre Constituinte e Líder Carlos Sant'Anna. Esta emenda é supressiva ao art. 5º, Inciso XLVIII, letra "e".

Diz o Inciso XLVII:

"A lei regulará a individualização da pena e adotará, entre outras, as seguintes:

- a) privação da liberdade;
- b) perda de bens;
- c) multa;
- d) prestação social alternativa;
- e) suspensão ou interdição de direitos."

S. Ex.<sup>a</sup> quer retirar a letra "e". Não deseja que esta referência se faça.

O autor da proposição é o nobre Líder Carlos Sant'Anna, a quem concede a palavra.

**O SR. CARLOS SANT'ANNA (PMDB – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, solicito a retirada do destaque da emenda. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O nobre Líder Carlos Sant'Anna retira o destaque da sua proposição.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Sobre a mesa, requerimento de destaque nos seguintes termos:

#### REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 2D01204-8

Senhor Presidente,

Requeiro destaque para a Emenda nº 2T010876-7. (art. 5º, inciso XLVIII, alínea a).

Constituinte Amaral Netto

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – É a seguinte a matéria destacada:

#### EMENDA Nº 1.087

(Do Sr. Amaral Neto)

Art. 5º, inciso XLVIII, alínea a

"a) de morte, salvo em caso de guerra declarada;"

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O nobre Constituinte Amaral Netto quer suprimir do inciso XLVIII do art. 5º a referência à letra a, que diz: "de morte, salvo em caso de guerra declarada".

É esta a emenda proposta pelo eminentíssimo Constituinte Amaral Netto.

Concedo a palavra a S. Ex.<sup>a</sup>

**O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, tenho a impressão de que este Plenário, o Sr. Relator, o Sr. Presidente e toda a Mesa já devem estar bastante esclarecidos quanto à minha posição, porque hoje, nesta tribuna, estou defendendo a pena de morte pela sétima vez, nesta Constituinte, desde as subcomissões, passando pela comissão, pela Sistematização e pelo Plenário.

Quero trazer a V. Ex.<sup>a</sup> um argumento que acredito, não vai modificar o voto de ninguém. Todos aqui conhecem o Deputado Luiz Leal, que hoje ocupa o cargo de Secretário de Justiça do Governo de Minas Gerais. Esse homem assumiu a Secretaria de Justiça quando houve a rebelião no Presídio de Neves e me pediu que transmitisse a V. Ex.<sup>a</sup> o que lá encontrou, quando da sua posse. O chefe da rebelião, proclamado pela imprensa – que também é muito culpada por tudo isso – como um grande líder, foi a S. Ex.<sup>a</sup> e disse: "O senhor é o novo secretário? Quero informar-lhe que se eu sair daqui, se fugir ou me tirarem,

vou matar mais nove". Estou transmitindo as palavras do Deputado Luiz Leal, nosso companheiro. Sabem V. Ex.<sup>as</sup> quantos anos de cadeia esse chefe da rebelião do Presídio de Neves tem a cumprir? Duzentos e trinta e sete. Sabem quantos homicídios praticou esse monstro? Nove. E estamos esperando que ele saia para praticar mais dez ou vinte. O chefe da rebelião da penitenciária de Porto Alegre tem 120 anos de cadeia a cumprir, o chefe da rebelião de Florianópolis, 140 anos. São todos monstros irrecuperáveis que o Estado mantém, quando um deles custa quase tanto quanto manter seis alunos e meio dentro de um colégio de Minas Gerais, pelos cálculos do Deputado Luiz Leal. ES. Ex.<sup>a</sup> me dizia que a penitenciária de alta segurança de Minas absorve uma verba de 300 bilhões de cruzados, e só a manutenção da aparelhagem de segurança custa, aos cofres públicos, 90 milhões de cruzados por mês.

Tudo o que se possa fazer para recuperar um homem é legítimo. Mas é impossível que alguém admita que vai recuperar um homem que já matou nove, dez, vinte pessoas. Recentemente vimos a prisão de um pistoleiro, no Nordeste, que matou cinqüenta ou sessenta pessoas. Vai cumprir a sua pena na cadeia, mas amanhã, por ter bom comportamento, pode ser liberado para matar mais cinqüenta ou sessenta.

Queria dizer ao Sr. Presidente, ao Sr. Relator, meu caro Bernardo Cabral, e a V. Ex.<sup>a</sup> uma coisa muito séria: estou votando, repito, pela sétima vez a minha idéia. Qual é ela agora? É retirar a expressão "Não haverá pena de morte" da Constituição. Por quê? Porque quero ter o direito de apresentar um projeto que não tenha necessidade do número de modificações de uma Constituição.

Vamos ver agora o fato em si: dou-lhes minha palavra de honra de que, se me derem esta emenda, não pleitearei a pena de morte pura e simples, e sim um plebiscito nacional, com um, dois ou três anos de diferença da promulgação da lei, da emenda da retirada dessa proibição. Minha idéia é proporcionar uma discussão pública do assunto pelas igrejas, sindicatos, federações, professores, criminalistas, agentes penitenciários e partidos políticos, entre outros, para que possam decidir, até por um encontro, até pelo debate, alguma coisa capaz de suprir a falta da pena de morte.

De qualquer maneira, Sr. Presidente, eu trouxe aqui o depoimento de um membro desta Casa, que, assumindo a Secretaria de Justiça, ficou convencido de que não há como recuperar monstros dessa ordem; de que é um crime que nós estamos praticando, permitindo que, uma vez presos, amanhã sejam soltos e continuem matando suas maiores vítimas: a criança, a mulher, o motorista, o caminhoneiro de estrada. E aqui nós temos tantos homens que conhecem isso, como o Constituinte Denis Arneiro. Duvido que S. Ex.<sup>a</sup> consiga contar, pelos dedos das suas mãos, quantos caminhoneiros ele já perdeu torturados, assassinados para lhes roubarem um caminhão e a carga. E assim tem sido pelo Brasil afora. E por mais que eu fale, por mais que o povo mostre que quer, a única resposta que eu ouço desta Casa é esta: não fazemos plebiscito, porque se o fizermos, ganhará o sim. Então, o povo não vale nada. O que há é falsidade e hipocrisia, quando aqueles que falam pelo povo temem o seu pronunciamento.

Vou encerrar, Sr. Presidente, repetindo: é a sétima vez e a última tentativa dentro da Constituição, porque, quando ela for aprovada, a minha primeira emenda será sobre a pena de morte; se for rejeitada, a segunda será igualmente votar a pena de morte, e enquanto eu tiver vida voltarei e estarei aqui para defender a pena de morte, emendando a Constituição.

Sr. Presidente, repito: o único recado que tenho a transmitir é este: dêem-me a retirada dessa expressão: "não haverá pena de morte", e pedirei aqui o plebiscito e não a pena de morte. Ouçam-me pela sétima e última vez, agora: vou voltar depois da promulgação, repito; por favor, entendam e votem "sim", com a minha emenda.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte José Genoíno, para encaminhar contra.

**O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, vou ser breve. Essa é a sétima vez que encaminho contra emendas apresentadas pelo Constituinte Amaral Netto sobre a pena de morte.

Chamaria a atenção para duas questões: primeiro, a pena de morte não deve existir em qualquer situação e em qualquer regime porque elimina a possibilidade do castigo e nega o objetivo maior da humanidade, que é o direito à vida, à liberdade e à plenitude da felicidade.

Portanto, sou contra a pena de morte por uma questão de princípios. Segundo, o correto, no texto constitucional, seria parar depois da palavra morte:

XLVIII – Não haverá penas:

a) de morte, salvo em caso de guerra declarada nos termos do art. 86.

Mesmo nesse caso sou contra a pena de morte. No entanto, o acordo melhorou a redação do texto votado no 1º turno.

A emenda do Constituinte Amaral Netto deve ser rejeitada, porque se fundamenta no princípio filosófico de a sociedade vingar com a mesma barbaridade, com a mesma truculência o que ele chama de crime hediondo.

Portanto, apelo pela rejeição da emenda do Constituinte Amaral Netto.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos à votação.

O Relator se manifesta pela rejeição da emenda.

**O SR. ELIAS MURAD:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. ELIAS MURAD (PTB – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, meu painel, na mesa 17, fila 03, está defeituoso, e meu voto não foi registrado. Pediria a V. Ex.<sup>a</sup> que registrasse meu voto "não" na última votação.

**O SR. PRESIDENTE: (Ulysses Guimarães):** – A declaração de V. Ex.<sup>a</sup> será registrada.

**O SR. MESSIAS SOARES:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Teria V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. MESSIAS SOARES (PTR – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o representante do PTR vota "não", por uma questão de princípios religiosos.

**O SR. ADOLFO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o Partido Liberal votou contra o terrorismo e, agora, vota contra a pena de morte.

**O SR. ROBERTO FREIRE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PCB votará contra.

**O SR. INOCÉNCIO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. INOCÉNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Frente Liberal recomenda à sua bancada que vote "não".

**O SR. NELSON JOBIM:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. NELSON JOBIM (PMDB – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PMDB vota "não".

**O SR. AMARAL NETTO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, é natural que meu voto seja "sim", mas minha bancada tem total liberdade para decidir. Entretanto, tenho o direito de apelar para que ela raciocine sobre o que eu disse.

**A SRA. DIRCE TUTU QUADROS:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**A SRA. DIRCE TUTU QUADROS (PSDB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PSDB vota "não", entendendo que a pena de morte é antidemocrática, porque o Estado não tem mais direito que o indivíduo.

**O SR. GASTONE RIGHI:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do PTB, que votou a favor do plebiscito para a pena de morte, não pode votar pela inclusão da

pena de morte pura e simples. Portanto, votamos "não" à emenda.

**O SR. ADEMIR ANDRADE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.):** – Sr.

Presidente, o PSB vota "não".

**A SR<sup>a</sup> LÍDICE DA MATA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**A SRA. LÍDICE DA MATA (PC do B – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PC do B vota "não".

**O SR. BOCAJUVA CUNHA:** – Sr.

Presidente peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. BOCAJUVA CUNHA (PDC – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr.

Presidente, o PDT vota "não" e recomenda à sua bancada que acompanhe o voto "não".

**O SR. PAULO DELGADO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O Sr. Paulo Delgado (PT – MG. Sem revisão do orador.):** Sr. Presidente, PT vota "não".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Srs. Constituintes, não se ausentem do plenário. Já que estamos em Brasília, vamos dar todo o rendimento aos nossos trabalhos.

Vamos contar o número de dias em que devemos estar aqui para a votação da matéria.

Passa-se à votação

(Procede-se à votação.)

**O SR. FURTADO LEITE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. FURTADO LEITE (PFL – CE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, votei "não", mas o painel registrou "sim"

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O pedido de V. Ex.<sup>a</sup> será atendido.

**O SR. OSCAR CORRÊA:** – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. OSCAR CORRÊA (PFL – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, peço a V. Ex.<sup>a</sup> que retifique meu voto: votei "não", e saiu "sim" no painel.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A declaração de V. Ex.<sup>a</sup> será registrada.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado (Votação nº 756):

SIM – 93  
NÃO – 289  
ABSTENÇÃO – 11  
TOTAL – 393

A Emenda foi rejeitada.  
VOTARAM OS SRS.

CONSTITUINTES:  
Presidente Ulysses Guimarães – Abstenção

Abigail Feitosa – Não  
Acival Gomes – Não  
Adauto Pereira – Não  
Ademir Andrade – Não  
Adhemar de Barros Filho – Não  
Adolfo Oliveira – Não  
Adroaldo Streck – Não  
Adylson Motta – Não  
Aécio de Borba – Sim  
Affonso Camargo – Não  
Afonso Arinos – Não  
Agassiz Almeida – Não  
Airton Cordeiro – Não  
Airton Sandoval – Não  
Albérico Cordeiro – Sim  
Alceni Guerra – Não  
Aldo Arantes – Não  
Alexandre Puzyna – Não  
Alfredo Campos – Não  
Aloysio Chaves – Não  
Aluízio Bezerra – Não  
Aluízio Campos – Não  
Álvaro Pacheco – Sim  
Alysson Paulinelli – Não  
Amaral Netto – Sim  
Arnaury Müller – Não  
Amilcar Moreira – Sim  
Ângelo Magalhães – Sim  
Anna Maria Rattes – Não  
Annibal Barcelos – Não  
Antero de Barros – Não  
Antônio Câmara – Não  
Antônio Carlos Franco – Sim  
Antônio Konder Reis – Não  
Antônio Mendes Thame – Não  
Antônio de Jesus – Não  
Antonio Gaspar – Não  
Antonio Mariz – Não  
Antonio Perosa – Não  
Antonio Salim Curiati – Sim  
Arnaldo Faria de Sá – Sim  
Arnaldo Martins – Sim  
Arnold Fioravante – Sim  
Artenir Werner – Sim  
Artur da Távola – Não  
Asdrubal Bentes – Não  
Assis Canuto – Sim  
Átila Lira – Não  
Augusto Carvalho – Não  
Áureo Mello – Não  
Benedicto Monteiro – Não  
Benedita da Silva – Não  
Benito Gama – Sim  
Bernardo Cabral – Não  
Beth Azize – Não  
Bezerra de Melo – Não  
Bocayuva Cunha – Não  
Bonifácio de Andrada – Não  
Brandão Monteiro – Não  
Caio Pompeu – Não  
Cardoso Alves – Sim  
Carlos Alberto – Não  
Carlos Alberto Caó – Não

Carlos Benevides – Não	Francisco Küster – Não	José da Conceição – Não
Carlos Cardinal – Não	Francisco Rollemburg – Sim	José Egreja – Não
Carlos Cotta – Não	Francisco Rossi – Não	José Elias – Não
Carlos De'Carli – Sim	Furtado Leite – Não	José Fogaça – Não
Carlos Mosconi – Não	Gandi Jamil – Não	José Genóíno – Não
Carlos Sant'Anna – Não	Gastone Righi – Não	José Geraldo – Sim
Cartel Benevides – Sim	Geovani Borges – Sim	José Guedes – Não
Cássio Cunha Lima – Não	Geraldo Alckmin Filho – Não	José Jorge – Não
Célio de Castro – Não	Geraldo Bulhões – Não	José Lins – Sim
César Maia – Não	Geraldo Campos – Não	José Luiz de Sá – Não
Chagas Duarte – Não	Geraldo Fleming – Não	José Luiz Maia – Sim
Chagas Rodrigues – Não	Geraldo Melo – Não	José Maurício – Não
Christóvam Chiaradia – Não	Gerson Marcondes – Sim	José Melo – Não
Cid Carvalho – Não	Gerson Peres – Abstenção	José Mendonça Bezerra – Sim
Cid Sabóia de Carvalho – Não	Gidel Dantas – Não	José Paulo Bisol – Não
Cláudio Ávila – Não	Guilherme Palmeira – Não	José Queiroz – Não
Cleonâncio Fonseca – Sim	Gumercindo Milhomem – Não	José Richa – Não
Cunha Bueno – Sim	Harlan Gadelha – Não	José Serra – Não
Dálton Canabrava – Não	Haroldo Lima – Não	José Tavares – Não
Darcy Deitos – Não	Haroldo Sabóia – Não	José Teixeira – Abstenção
Darcy Pozza – Sim	Hélio Manhães – Não	José Tinoco – Não
Daso Coimbra – Não	Hélio Rosas – Sim	José Ulisses de Oliveira – Não
Del Bosco Amaral – Não	Henrique Córdova – Não	José Viana – Não
Delfim Netto – Sim	Henrique Eduardo Alves – Não	José Yunes – Não
Délio Braz – Não	Heráclito Fortes – Não	Juarez Antunes – Não
Denisar Arneiro – Sim	Hermes Zaneti – Não	Júlio Campos – Sim
Dionísio Hage – Sim	Homero Santos – Sim	Júlio Costamilan – Não
Dirce Tutu Quadros – Não	Humberto Lucena – Não	Jutahy Magalhães – Não
Dirceu Carneiro – Não	Iberê Ferreira – Não	Koyu Iha – Não
Divaldo Suruagy – Não	Inocêncio Oliveira – Não	Lael Varella – Sim
Djenal Gonçalves – Sim	Iram Saraiva – Não	Lavoisier Maia – Não
Domingos Juvenil – Não	Irma Passoni – Não	Leite Chaves – Não
Domingos Leonelli – Não	Israel Pinheiro – Não	Lélío Souza – Não
Edésio Frias – Não	Itamar Franco – Não	Leopoldo Perez – Abstenção
Edivaldo Motta – Sim	Ivo Cersósimo – Abstenção	Leur Lomanto – Sim
Edme Tavares – Não	Ivo Lech – Não	Levy Dias – Sim
Edmilson Valentim – Não	Ivo Mainardi – Não	Lezio Sathler – Não
Eduardo Bonfim – Não	Ivo Vanderlinde – Sim	Lídice da Mata – Não
Eduardo Jorge – Não	Jacy Scanagatta – Abstenção	Lourival Baptista – Não
Eduardo Moreira – Sim	Jairo Azi – Abstenção	Lúcio Alcântara – Não
Egidio Ferreira Lima – Não	Jairo Carneiro – Abstenção	Luís Eduardo – Sim
Elias Murad – Não	Jalles Fontoura – Não	Luiz Alberto Rodrigues – Não
Eiel Rodrigues – Não	Jamil Haddad – Não	Luiz Freire – Não
Elízézer Moreira – Não	Jarbas Passarinho – Sim	Luiz Gushiken – Não
Eraldo Trindade – Não	Jayme Paliarin – Sim	Luiz Henrique – Não
Erico Pegoraro – Não	Jayme Santana – Não	Luiz Inácio Lula da Silva – Não
Ervin Bonkoski – Sim	Jesus Tajra – Sim	Luir Soyer – Não
Euclides Scalco – Não	João Agripino – Não	Lysâneas Maciel – Não
Eunice Michiles – Sim	João Calmon – Não	Maguito Vilela – Não
Evaldo Gonçalves – Sim	João de Deus Antunes – Não	Manoel Castro – Abstenção
Expedito Machado – Não	João Herrmann Neto – Não	Manoel Moreira – Não
Ézio Ferreira – Não	João Machado Rollemburg – Não	Mansueto de Lavor – Não
Fábio Feldmann – Não	João Menezes – Sim	Manuel Viana – Sim
Fábio Raunheitti – Sim	João Natal – Não	Marcelo Cordeiro – Não
Farabulini Júnior – Sim	João Paulo – Não	Márcio Braga – Não
Fausto Fernandes – Sim	Joaquim Bevilacqua – Não	Márcio Lacerda – Não
Fausto Rocha – Não	Jofran Frejat – Não	Marco Maciel – Não
Felipe Mendes – Sim	Jonas Pinheiro – Não	Marcos Perez Queiroz – Não
Fernando Bezerra Coelho – Não	Jonival Lucas – Não	Maria de Lourdes Abadia – Não
Fernando Gasparian – Não	Jorge Arbage – Sim	Maria Lúcia – Não
Fernando Gomes – Sim	Jorge Bornhausen – Sim	Mário Assad – Não
Fernando Henrique Cardoso – Não	Jorge Hage – Não	Mário Covas – Não
Fernando Santana – Não	Jorge Uequed – Não	Mário de Oliveira – Não
Firmo de Castro – Não	Jorge Vianna – Sim	Mário Maia – Não
Flávio Palmier da Veiga – Não	José Agripino – Não	Marluce Pinto – Não
Flávio Rocha – Sim	José Carlos Coutinho – Não	Matheus lensen – Não
Florestan Fernandes – Não	José Carlos Grecco – Não	Maurício Corrêa – Não
Floriceno Paixão – Não	José Carlos Martinez – Sim	Maurício Fruet – Não
França Teixeira – Não	José Carlos Sabóia – Não	Maurício Pádua – Não
Francisco Benjamim – Não	José Carlos Vasconcelos – Não	Maurílio Ferreira Lima – Não
Francisco Diógenes – Não	José Costa – Não	Mauro Benevides – Não

Mauro Borges – Não  
 Mauro Campos – Não  
 Mauro Miranda – Não  
 Mauro Sampaio – Não  
 Mendes Botelho – Sim  
 Mendes Ribeiro – Não  
 Messias Góis – Sim  
 Messias Soares – Não  
 Michel Temer – Não  
 Milton Barbosa – Não  
 Miraldo Gomes – Não  
 Miro Teixeira – Não  
 Moema São Thiago – Não  
 Mozarildo Cavalcanti – Sim  
 Myrian Portelo – Não  
 Nabor Júnior – Não  
 Naphtali Alves de Souza – Não  
 Narciso Mendes – Sim  
 Nelson Aguiar – Não  
 Nelson Carneiro – Não  
 Nelson Jobim – Não  
 Nelson Wedekin – Não  
 Nelson Friedrich – Não  
 Ney Maranhão – Não  
 Nilso Sguarezi – Não  
 Nilson Gibson – Não  
 Nion Albernaz – Não  
 Norberto Schwantes – Não  
 Nyder Barbosa – Abstenção  
 Octávio Elísio – Não  
 Olívio Dutra – Não  
 Orlando Bezerra – Não  
 Orlando Pacheco – Não  
 Oscar Corrêa – Sim  
 Osmir Lima – Não  
 Osvaldo Bender – Não  
 Osvaldo Coelho – Não  
 Osvaldo Sobrinho – Sim  
 Oswaldo Almeida – Não  
 Oswaldo Trevisan – Sim  
 Ottomar Pinto – Sim  
 Paes de Andrade – Não  
 Paulo Delgado – Não  
 Paulo Paim – Não  
 Paulo Pimentel – Sim  
 Paulo Ramos – Não  
 Paulo Roberto – Não  
 Paulo Silva – Não  
 Paulo Zarzur – Sim  
 Pedro Ceolin – Não  
 Pimenta da Veiga – Não  
 Plínio Arruda Sampaio – Não  
 Pompeu de Sousa – Não  
 Rachid Saldanha Derzi – Sim  
 Raimundo Bezerra – Não  
 Raimundo Rezende – Abstenção  
 Renan Calheiros – Não  
 Renato Bernardi – Não  
 Renato Johnsson – Sim  
 Ricardo Fiúza – Sim  
 Ricardo Izar – Sim  
 Rita Camata – Não  
 Rita Furtado – Sim  
 Roberto Augusto – Não  
 Roberto Campos – Sim  
 Roberto Freire – Não  
 Roberto Torres – Não  
 Roberto Vital – Sim  
 Robson Marinho – Não  
 Ronaldo Aragão – Não  
 Ronaldo Carvalho – Sim

Ronaldo Cezar Coelho – Não  
 Ronan Tito – Não  
 Ronaro Corrêa – Não  
 Rosa Prata – Não  
 Rubem Branquinho – Sim  
 Rubem Medina – Sim  
 Ruben Figueiró – Sim  
 Ruberval Pilotto – Sim  
 Sadie Hauache – Sim  
 Samir Achôa – Sim  
 Sandra Cavalcanti – Não  
 Sérgio Brito – Sim  
 Sérgio Spada – Não  
 Sérgio Werneck – Sim  
 Severo Gomes – Não  
 Sigmarinha Seixas – Não  
 Silvio Abreu – Não  
 Simão Sessim – Não  
 Siqueira Campos – Não  
 Sólon Borges dos Reis – Sim  
 Sotero Cunha – Não  
 Stélio Dias – Não  
 Tadeu França – Não  
 Telmo Kirst – Sim  
 Theodoro Mendes – Sim  
 Tito Costa – Não  
 Ubiratan Aguiar – Não  
 Ubiratan Spinelli – Sim  
 Uldurico Pinto – Não  
 Valmir Campelo – Sim  
 Valter Pereira – Não  
 Vasco Alves – Não  
 Vicente Bogo – Não  
 Victor Faccioni – Não  
 Victor Fontana – Sim  
 Vilson Souza – Não  
 Virgílio Galassi – Sim  
 Vitor Buaiz – Não  
 Vladimir Palmeira – Não  
 Waldeck Ornélia – Sim  
 Waldyr Pugliesi – Não  
 Walmor de Luca – Não  
 Wilma Maia – Não  
 Wilson Campos – Não  
 Ziza Valadares – Não

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa se permite fazer mais um apelo. Estão presentes agora 393 Srs. Constituintes. Portanto, já está havendo ausência. É preciso que os Srs. Constituintes fiquem no plenário, a fim de que possamos dar curso à votação, pois do contrário ela fica praticamente prejudicada. Não se votando aquilo que deve ser votado.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Anuncio o destaque do Constituinte Antonio Salim Curiati. S. Ex.<sup>a</sup> quer suprimir todo o inciso, LIX do art. 5º, que é o seguinte:

"O civilmente identificado Não será submetido à identificação criminal, salvo nas hipóteses previstas em lei."

S. Ex.<sup>a</sup> Não quer que essa ressalva figure no caso da identificação.

Para cumprir o Regimento, pergunto se o nobre Constituinte Antonio Salim Curiati está presente. (Pausa.)

S. Ex.<sup>a</sup> Não está presente. O Regimento impede que sua proposição seja votada.

Nobre Constituinte Rosa Prata, Emenda nº 454.

O nobre Constituinte Rosa Prata retirou sua pro-

posição, com os nossos agradecimentos. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Destaque nº 1.703, do Constituinte João de Deus Antunes.

Os nobres Constituintes João de Deus Antunes e Vingt Rosado estão presentes? (Pausa.)

S. Ex.<sup>a</sup> mantém o texto:

"Art. 5º, inciso LXIII  
"a prisão de qualquer pessoa e o local onde se encontre serão comunicados imediatamente ao juiz competente e à família do preso ou a pessoa por ele indicada."

Deseja S. Ex.<sup>a</sup> suprimir do art. 5º, inciso LXIII, do Projeto de Constituição "B", a seguinte expressão: "ou a pessoa por ele indicada".

**O SR. ROBERTO FREIRE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra pela ordem ao nobre Constituinte Roberto Freire.

**O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, quero apenas esclarecer que há um acordo das lideranças, contrário a esse destaque.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Há um acordo contrário.

Vamos à votação.

**O SR. PAES LANDIM:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte Paes Landim.

**O SR. PAES LANDIM (PFL – PI. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, meu voto não foi registrado. Votei, mas não saiu no painel.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Será registrada a declaração de V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O nobre Constituinte retira sua proposição, com os nossos cumprimentos. (Palmas.)

**O SR. LUIZ ROBERTO PONTE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. LUIZ ROBERTO PONTE (PMDB – RS. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, queria registrar que meu nome não apareceu no painel na votação anterior.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Destaque nº 1.418, do nobre Constituinte Enoc Vieira.

Não estando presente o autor do destaque o Regimento elimina a possibilidade de sua apreciação.

O nobre Constituinte José Tavares está presente? (Pausa.) S. Ex.<sup>a</sup> se reporta ao inciso XLV. (Pausa.)

O nobre Constituinte José Tavares retira a sua proposição.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Destaque do nobre Constituinte Cássio Cunha Lima (Pausa.) S. Ex.<sup>a</sup> o mantém?

**O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA:** – Retiro-o, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Com os nossos cumprimentos.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Sobre a mesa, requerimento de destaque nos seguintes termos:

**REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 2D00526-2**

Senhor Presidente,  
Requeiro destaque para a Emenda nº 2T00403-6 artigo 5º, inciso LXXI.

Constituinte Cardoso Alves

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – É a seguinte a matéria destacada:

**EMENDA nº 403**

Do Sr. Cardoso Alves

Suprime-se o inciso LXXI do art 5º do Projeto B de Constituição.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Destaque nº 526, do nobre Constituinte Cardoso Alves. S. Ex.<sup>a</sup> deseja suprimir todo o inciso LXXI

"LXXI – é assegurada a impetração do mandado de segurança coletivo, em defesa dos interesses de seus membros ou associados, por:

a) partido político"...

É uma emenda supressiva do inciso LXXI.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Cardoso Alves.

**O SR. CARDOSO ALVES (PMDB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, um dos incisos anteriores diz claramente que compete às associações e sindicatos a representação de seus associados em juízo e fora dele, desde que expressamente autorizados. Ora, a representação em juízo pressupõe a cláusula ad Juditia. Conseqüentemente, pressupõe o mandado de segurança.

Meu destaque é para suprimir o inciso que estabelece que essas associações poderão impetrar mandado de segurança coletivo in albis, independentemente de autorização. Ora, isto arrastará a autoria judicial àquele que pode não querer ser autor. Além de permitir a impetração do mandado de segurança à revelia, ainda mais, desnatura o instituto jurídico do mandado de segurança, que encontra suas origens nos Direitos ingles e espanhol, como direito personalíssimo, individual.

Assim sendo, desculpando-me perante V. Ex.<sup>a</sup>, e por me julgar no dever de manter meu destaque, não poderei retirá-lo.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Nelson Jobim, para encaminhar a votação.

**O SR. NELSON JOBIM (PMDB – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, pretendo o eminente Constituinte Roberto Cardoso Alves suprimir o inciso LXXI do art. 5º do Projeto "B", que assegura a impetração de mandado de segurança coletivo, ou seja, cria a figura do mandado de segurança coletivo, não só como direito individual que temos hoje, mas também como direito coletivo de associação.

Sr. Presidente, o que está em jogo nessa questão do mandado de segurança coletivo é um aspecto relativamente simples de Direito Processual Constitucional, qual seja a possibilidade de que uma causa que abrange uma massa de interessados possa obter uma decisão judicial única, tenha seus efeitos definitivos estendidos àquelas pessoas que a ela se vinculam.

Darei um exemplo, Sr. Presidente, Sr. Relator. Considerem a hipótese de um decreto que altere, por exemplo, a alíquota de qualquer imposto. Pelo sistema atual, se esse decreto descumpre o princípio da anualidade, ou seja, se coloca em vigência a nova alíquota antes do exercício financeiro seguinte, ele é inconstitucional. No entanto, nas hipóteses em que as partes sujeitas a ações de cobrança do Fisco federal, estadual ou municipal devem impetrar mandado de segurança para se defenderem dessa inconstitucionalidade, se o juiz reconhecer a inconstitucionalidade, essa decisão só valerá para o autor da demanda. Então, temos o caso de se somarem inúmeras demandas – uma série infinita – para uma mesma causa, ao passo que, na hipótese do mandado de segurança coletivo, teríamos uma decisão só, abrangente da inconstitucionalidade do decreto para todas as demandas. Portanto, seria medida de economia processual.

Por outro lado, o mandado de segurança coletivo representa um avanço no Direito Processual Constitucional, naquilo que chamamos extensão subjetiva do julgado, isto é, a decisão estende seus efeitos a todos, posto que é benéfica a todos.

Por isso, Sr. Presidente, Sr. Relator, a manutenção do texto representa extraordinário avanço no Direito Constitucional brasileiro, que se coloca substancialmente à frente de uma série de direitos que visam apenas a individualidade da Justiça. (Palmas.)

Precisamos começar a entrar no caminho da extensão do Poder Judiciário, às grandes causas de reconhecimento total. Por isso, Sr. Presidente, encaminhamos contrariamente à emenda, para que seja mantido o texto.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Relator.

**O SR. BERNARDO CABRAL (Relator. PMDB – AM. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, pouco teria que acrescentar à sustentação do eminente Constituinte Nelson Jobim no campo do Direito Processual e Constitucional, não fosse o equívoco do eminente Constituinte Roberto Cardoso Alves. S. Ex.<sup>a</sup> acha que o perigo é que alguém fale sem estar autorizado. O que se quer é um mandado de segurança coletivo, em defesa dos interesses de seus membros ou associados.

Ora, Sr. Presidente, geralmente quando alguém impetrar mandado de segurança, e pede que lhe seja concedida liminar, este não é extensivo aos demais que foram a juízo. Tive essa dificuldade quando era Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil e não pude, em nome da minha entidade, impetrar um mandado de segurança coletivo quando era em defesa da classe inteira.

Esta é uma grande conquista, um grande avanço, a pluralização da justiça brasileira.

Posiciono-me pela rejeição do destaque do eminente Constituinte Cardoso Alves.

**O SR. CARDOSO ALVES:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra V. Ex.<sup>a</sup> pela ordem.

**O SR. CARDOSO ALVES (PMDB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, embora não convencido e na disposição inicial de defender os foros de competência jurídica da Assembleia, quero, em face da evidência de que serei derrotado pelas novas teorias jurídicas vigentes no País, retirar o meu destaque. (Palmas.)

**O SR. ROBERTO FREIRE:** – Mantivemos a grande conquista da Constituinte.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O Constituinte Roberto Cardoso Alves, com as palmas do Plenário, retira a sua importante proposição.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Anuncio as seguintes emendas:

**EMENDA Nº 1.623**

(Do Sr. Raimundo Bezerra)

Art. 5º, inciso LXXI, do Projeto de Constituição "B":

Restabelecer o texto aprovado em primeiro turno (art. 6º, § 50), com a seguinte redação:

Art. 5º .....

LXXI – o mandado de segurança coletivo pode ser impetrado por:

a) partido político com representação no Congresso Nacional;

b) organização sindical, entidade de classe ou associação legalmente constituída e em funcionamento há pelo menos um ano, em defesa dos interesses de seus membros ou associados;

**EMENDA Nº 1.728**

(Do Sr. Fernando Henrique Cardoso)

Transfira-se, para o final da alínea b, a expressão "em defesa dos interesses de seus membros ou associados", constante do inciso LXXI do art. 5º do projeto.

**O SR. ROBERTO FREIRE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, tivemos uma conversa a nível de lideranças e esta matéria significa um retorno ao texto aprovado no primeiro turno. Acho que poderíamos votar a questão simbolicamente, porque não se trata de discussão do mérito, mas, sim, um retorno a um texto aprovado no primeiro turno e modificado pelo nobre relator.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Quero saber do Sr. Relator se a emenda tem essa significação de retorno ao texto votado no primeiro turno.

O relator não se opõe?

Vamos proceder a votação simbólica. Os Srs. Constituintes que aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) Aprovado.

O Constituinte Fernando Henrique Cardoso está presente?

**O SR. CONSTITUINTE VIVALDO BARBOSA:**

BARBOSA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):**

– Concedo a palavra, pela ordem, ao Constituinte Vivaldo Barbosa.

**O SR. VIVALDO BARBOSA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):**

– Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, o destaque do Senador Fernando Henrique Cardoso é da mesma natureza do anterior, já aprovado.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):**

– Perfeitamente. Já foi atendido.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):**

– Destaque nº 324, de autoria do Constituinte Geovani Borges. Primeiro quero saber se o Constituinte Geovani Borges está na Casa. (Pausa.) Chamo o Constituinte Geovani Borges pela segunda vez. (Pausa) Faço o terceiro apelo ao Constituinte Geovani Borges, de acordo com o Regimento Interno.

**O SR. JOÃO MENEZES:**

– Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):**

– Concedo a palavra, pela ordem, ao Constituinte João Menezes.

**O SR. JOÃO MENEZES (PFL – PA. Sem revisão do orador.):**

– Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, estou sendo informado de que houve agora uma votação simbólica, e isso não pode acontecer nas votações da Constituinte. Assim sendo, quero que V. Ex.<sup>a</sup> me informe se houve ou não votação simbólica, porque, se houve, podemos acabar com o nosso trabalho aqui. As Lideranças votariam e não se precisaria de mais ninguém. Isto não é admitido no Regimento Interno e nem em parte alguma.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):**

– Nobre Constituinte João Menezes, com o perdão da palavra, é serôdia a manifestação de V. Ex.<sup>a</sup>, porque temos normas – V. Ex.<sup>a</sup> é um dos Constituintes que mais acompanham os nossos trabalhos – e nelas está explicitada a admissibilidade da votação simbólica, e em que casos? Naqueles em que não há alteração material ou substancial. Se for uma emenda supressiva, ela, materialmente, altera aquela votada no primeiro turno. Quando se trata de um equívoco, de um erro, de uma lacuna, de um ajustamento, de uma emenda meramente redacional, as modificações são formais e não substanciais. Assim, admite-se que a soberania da Casa seja consultada através do mecanismo da votação simbólica. Isso foi feito de acordo com o Regimento.

**O SR. JOÃO MENEZES:**

– Perdoe-me V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):**

– Não perdô V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. JOÃO MENEZES:**

– Então, aceite-me sem perdão.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):**

– O Regimento não perdoa V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. JOÃO MENEZES:**

– Mas o Regimento não diz isso, Sr. Presidente. Justamente o Regimento não perdoa V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):**

– Peço a colaboração de V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. JOÃO MENEZES:**

– V. Ex.<sup>a</sup> pode decidir sem a votação do Plenário. Essa é a verdade.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):**

– Já que não conto com a colaboração de V. Ex.<sup>a</sup>, peço a sua amizade.

**O SR. JOÃO MENEZES:**

– Estou aqui para colaborar com V. Ex.<sup>a</sup>, mas não quero que amanhã se diga que aqui se está votando uma Constituição sem o conhecimento de todos. Isso não é brincadeira, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):**

– A Mesa registrará a opinião de V. Ex.<sup>a</sup> e fica grata pela sua interferência.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):**

– Sobre a mesa, requerimento de destaque nos seguintes termos:

**REQUERIMENTO DE DESTAQUE**

**Nº 2D01550-1**

Senhor Presidente,

Requeiro destaque para a Emenda nº 2T00444-3 do Senador João Castelo. Constituinte José Egrela

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):**

– É a seguinte a matéria destacada:

**EMENDA Nº 444**

Do Sr. João Castelo

Suprime-se o inciso LXXII do artigo 5º do Projeto de Constituição (redação para 2º Turno).

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):**

– Destaque nº 1.550, de autoria do nobre Constituinte José Egrela. S. Ex.<sup>a</sup> quer suprimir o inciso LXXII do art. 5º do Projeto de Constituição, que diz:

"Art. 5º.....

LXXII – Conceder-se-á mandato de injunção sempre que a votação de normas regulamentadoras torne inviável o exercício dos direitos e liberdades constitucionais e das prerrogativas inerentes à nacionalidade, à soberania e à cidadania."

Concedo a palavra ao nobre Constituinte José Egrela.

**O SR. JOSÉ EGRELJA (PTB – SP. Sem revisão do orador.):**

– Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, essa questão do mandato de injunção tem sido tremendamente polêmica desde o início dos nossos trabalhos aqui na Assembléia Nacional Constituinte. A mim me pareceu sempre que o mandato de injunção, concomitantemente ao mandato de segurança, na Constituinte, é uma redundância desnecessária; é a criação e a manutenção de um texto inútil dentro da Constituinte. Como não sou jurista, vali-me de consultas a vários advogados importantes deste País, a juristas e associações, e cheguei à conclusão de que o mandato de injunção é realmente desnecessário, pela abrangência do mandato de segurança, que já está no texto.

Creio que esta Assembléia não poderá perder a oportunidade de limpar o texto constitucional de uma redundância. Por isso,

mantendo a emenda e solicito que seja posta a votos. Peço aos meus Colegas Constituintes que votem "sim", para melhorar o texto constitucional, tirando aquilo que é inútil e desnecessário.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):**

– Concedo a palavra ao Constituinte Nelson Jobim, no exercício do direito de contestação.

**O SR. NELSON JOBIM (PMDB – RS. Sem revisão do orador.):**

– Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, o texto que o eminentíssimo Constituinte José Egrela pretende suprimir diz respeito a um instituto moderno, introduzido por esta Constituinte, relativo ao mandato de injunção, que se destina à proteção dos direitos individuais quando para seu exercício houver falta de norma reguladora dentro do texto constitucional.

Sr. Presidente, a figura do mandado de injunção é algo extraordinário que esta Constituinte está a criar, a introduzir no nosso ordenamento constitucional, e representa a forma pela qual individualmente poderão os habitantes deste País discutir a constitucionalidade por omissão; é a forma pela qual as pessoas, individualmente, neste País, poderão fazer valer seus direitos constitucionais, independentemente do processo legislativo que cria norma reguladora.

Sr. Presidente o mandado de injunção, conhecido nos Estados Unidos e aqui, tem semelhança com o recurso de amparo do direito mexicano, e é algo que devemos manter para a honra desta Constituinte e para assegurar que a direito constitucional dos brasileiros seja reconhecido no exercício pleno dos direitos e liberdades individuais.

Encaminho contra o destaque e sugiro aos membros do PMDB que votem "não", para garantir o grande avanço que esta Constituição está a assegurar.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):**

– Ouviremos o Relator para o encaminhamento da votação.

**O SR. BERNARDO CABRAL (Relator. PMDB – AM. Sem revisão do orador.):**

– Sr. Presidente, Srs. Constituintes, quero fazer um apelo ao eminentíssimo Constituinte José Egrela. Inegavelmente, como acaba de dizer o nobre Constituinte Nelson Jobim, essa foi uma inspiração do **mandate of injunction** dos Estados Unidos, e será, no nosso texto constitucional, um dos maiores avanços que poderemos dar ao povo brasileiro.

Apelo ao nobre Constituinte José Egrela para que, em homenagem ao Relator, retire sua emenda.

**O SR. ROBERTO FREIRE:**

– Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):**

– Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.):**

– Sr. Presidente, o apelo é de quase todas as Lideranças, porque todas querem manter essa grande conquista na Constituição.

**O SR. GASTONE RIGHI:**

– Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):**

– Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, ao consignar o voto da Liderança do PTB, quero registrar um equívoco lamentável de dois juristas da Casa: o ilustre Líder Nelson Jobim e o Sr. Relator.

A emenda do ilustre Constituinte José Egreja é de alta técnica jurídica. Mandado de injunção não existe **per se**, como instrumento ou remédio legal. Ele é a repetição do mandado de segurança, é o mandado de segurança projetado em direção a alguns dos dispositivos. Não existe nos Estados Unidos porque lá não há mandado de segurança.

A Liderança do PTB votará contra a emenda. No entanto, deseja ressalvar o apuro técnico e a boa intenção do Constituinte José Egreja na formulação de sua emenda.

**O SR. ROBERTO FREIRE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – V. Ex.<sup>a</sup> tem a palavra pela ordem.

**O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PCB votará contra a emenda e renova o apelo ao Constituinte José Egreja para que a retire.

**O SR. JOSÉ EGREJA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – V. Ex.<sup>a</sup> tem a palavra pela ordem.

**O SR. JOSÉ EGREJA (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, atendendo ao apelo das Lideranças e em especial da minha Liderança e do Sr. Relator, retiro minha emenda. Entendo a posição de todos. Não entendi o mérito da manutenção desta emenda, mas procurarei entender em conversa com as lideranças e com o Relator.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Agradecemos a V. Ex.<sup>a</sup> a colaboração.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O Constituinte Annibal Barcellos está na Casa? V. Ex.<sup>a</sup> retira a proposição? Muito grato a V. Ex.<sup>a</sup>.

O Constituinte Lavoisier Maia está na Casa? O nobre Constituinte retira a proposição, com os nossos cumprimentos.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Sobre a mesa, requerimento de destaque nos seguintes termos:

#### REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 2D00486-0

Senhor Presidente,

Requeiro destaque para a Emenda nº 2T00752-3, de minha autoria, ao Projeto de Constituição (B) – 2º Turno. Constituinte Chagas Rodrigues

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – É a seguinte a matéria destacada:

#### EMENDA Nº 752

Do Sr. Chagas Rodrigues

Ao artigo 5º, inciso LXXIV, do Projeto de Constituição – (B) – 2º turno:

Suprime-se a palavra – "cidadão".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O nobre Constituinte Chagas Rodrigues, Emenda

nº 752, destaque de sua autoria. S. Ex.<sup>a</sup> quer o seguinte:

"Qualquer cidadão é parte legítima para propor ação popular." Deseja S. Ex.<sup>a</sup> tirar "cidadão".

**O SR. JOSÉ GENOINO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. JOSÉ GENOINO (PT – SP. Sem revisão do orador.):** – Fica sem sentido, Sr. Presidente. O Constituinte Chagas Rodrigues podia retirar a emenda.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos ouvir o nobre autor da proposição, que nos elucidará sobre a sua redação.

**O SR. CHAGAS RODRIGUES (PMDB – PI. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, ao justificar a emenda, tratei da redação. De modo que examinarei agora o mérito da proposição. Pediria a atenção do Sr. Presidente, do nobre Relator e dos Líderes para o inciso LXXIV, que diz:

"Qualquer cidadão é parte legítima para propor ação popular, visando a anular ato lesivo ao patrimônio público ou de entidade que o Estado participe, à moralidade administrativa, ao meio ambiente e ao patrimônio histórico e cultural."

Ora, Sr. Presidente, o que queremos é que não seja apenas o cidadão, a pessoa física, o brasileiro titular de direito político que possa promover esta ação. Ela é uma ação moralizadora, defende o patrimônio público, anulando ato lesivo ao mesmo ou de entidade estatal, ao tempo em que defende a moralidade administrativa, é democrata.

A defesa da moralidade administrativa não deve ser privilégio do cidadão. Por que a Confederação Nacional da Indústria, por que a Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria, por que um partido político, por que a Ordem dos Advogados do Brasil, por que a Academia Brasileira de Letras, por que uma entidade que defende o patrimônio histórico e cultural deveria ficar impedida da titularidade, da autoria desta ação?

Consta ainda no inciso LXXIV "defender o meio ambiente, defender o patrimônio histórico e cultural".

Ora, Sr. Presidente, para a defesa do patrimônio histórico e cultural, para a defesa da moralização administrativa, não podemos proibir que a pessoa jurídica também possa ajuizar a ação. Essa minha emenda é democrática e moralizadora. Se é uma entidade como a Ordem dos Advogados ou como a Academia Brasileira de Letras que promove a ação, ela terá, de início, uma força muito maior. E se aqui estamos para defender o patrimônio da Nação, não podemos ficar com o texto da Constituição de 1946. A redação emendada é mera reprodução do texto da Constituição de 1946. Devemos dar um passo adiante, defendendo melhor a moralização administrativa, o patrimônio deste País, a cultura, o patrimônio histórico da Nação. Aprovemos esta emenda.

Ela não cria despesas e não estabelece privilégios. É uma emenda democrática que se preocupa com a moralização da vida pública.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Nelson Carneiro para contraditar. Em seguida ouviremos o Relator.

**O SR. NELSON CARNEIRO (PMDB – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. constituintes, inicialmente quero manifestar minha admiração e meu apreço ao nobre Constituinte Chagas Rodrigues, cujo espírito público todos nós conhecemos. S. Ex.<sup>a</sup> acaba de sustentar a emenda que ofereceu, e cabe-me contraditá-la.

Quando, em 1949, me inscrevi em um concurso da Faculdade de Direito da Bahia, para disputar uma vaga no seu corpo docente, a tese que sustentei foi exatamente sobre a ação popular. Estudando a história da ação popular desde Roma, cheguei a afirmar que nunca se deferiu senão ao cidadão o direito de propor tal ação. É a ação que se outorga apenas ao cidadão e, quando ele renuncia a ela, no seu curso, alguém pode substituí-lo, para que a ação não pereça. Esta ação é tipicamente do cidadão, e só do cidadão. Todos os autores, desde Roma, têm sustentado isto, que vigorou na Constituição de 1946, por iniciativa do Deputado Marques dos Reis, da Bahia, como uma grande conquista do Direito brasileiro.

O nobre Constituinte Chagas Rodrigues invoca, agora a possibilidade de instituições, como a Academia Brasileira de Letras, ou a Ordem dos Advogados do Brasil, serem autoras de ação popular, mas isso não exclui que um advogado ou o Presidente da Ordem seja o autor dessa ação. Se ele desistir da ação, outro advogado ou um outro cidadão poderá ser seu substituto processual.

Creio que a Assembléa Nacional Constituinte procederá bem se rejeitar – e é com imenso pesar que digo isto – a emenda do Constituinte Chagas Rodrigues, sem dúvida um dos mais claros, dos mais belos espíritos, das mais fortes expressões jurídicas do Senado Federal.

Mas, coerente com tudo aquilo que estudei desde o distante ano de 1949, e com a trajetória da ação popular em todos os tempos, em todos os países, sugiro a esta Assembléia que vote contra a Emenda Chagas Rodrigues, que lhe negue o seu voto favorável.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Com a palavra o Relator, para proferir seu parecer.

**O SR. BERNARDO CABRAL (PMDB – AM. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o eminentíssimo Constituinte Nelson Carneiro seu pronunciamento registrando sua admiração ao Constituinte Chagas Rodrigues.

Vou mais além, Sr. Presidente. Registro minha admiração e minhas homenagens a Chagas Rodrigues. Ambos tivemos o mandato cassado e suspensos os direitos políticos por dez anos no mesmo dia, o que me permite usar de toda a sinceridade com S. Ex.<sup>a</sup>.

Chamo a atenção dos Srs. Constituintes para o fato de que a supressão da palavra "cidadão" poderá levar-nos à seguinte situação curiosa: uma empresa multinacional poderá utilizar-se do recurso da ação popular se, eventualmente, entender que se está lesando o patrimônio público. Só isto – e talvez seja esta a grande razão – já me leva a ficar em situação oposta à do emi-

nente Constituinte Chagas Rodrigues, o que é difícil para mim.

Mas, Sr. Presidente, **amicus Plato, sed magis amica veritas.** O parecer é pela rejeição.

**O SR. ADEMIR ANDRADE:** – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra, pela ordem, o nobre Constituinte Ademir Andrade.

**O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o Partido Socialista Brasileiro vota "não", com o Relator.

**O SR. INOCÉNCIO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra, pela ordem, o nobre Constituinte Inocêncio Oliveira.

**O SR. INOCÉNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o Partido da Frente Liberal recomenda à sua bancada que vote "não".

**O SR. ARTUR DA TÁVOLA:** – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra, pela ordem, o nobre Constituinte Artur da Távola.

**O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PSDB, considerando ser esta emenda de um de seus mais ilustres membros, deixará a questão em aberto. O voto do Líder, no entanto, em que pese a enorme consideração por S. Ex.<sup>a</sup>, será "não", com o apelo ao nobre Constituinte Chagas Rodrigues, que tão brilhantemente defendeu sua proposição, no sentido de que a retire.

**O SR. CHAGAS RODRIGUES:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. CHAGAS RODRIGUES (PMDB – PI. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, agradeço as referências elogiosas que me foram feitas. Lamento não estar convencido, mas, objetivando a agilização dos trabalhos, retiro a emenda. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está retirada a emenda, com os nossos aplausos.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O nobre Constituinte Felipe Cheidde está na Casa? (Pausa.)

Estando S. Ex.<sup>a</sup> ausente, fica prejudicada sua proposição, nos termos do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O nobre Constituinte Mello Reis deseja suprimir do art. 5º, inciso LXXVI, a expressão: "aos que comprovarem insuficiência de recursos".

S. Ex.<sup>a</sup> quer que o texto fique assim redigido:

"O Estado prestará assistência jurídica integral e gratuita." (Pausa.)

S. Ex.<sup>a</sup> retira a proposição. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O nobre Constituinte Rachid Saldanha Derzi está na Casa? (Pausa.) Ausente.

O nobre Constituinte Etevaldo Nogueira, que propõe o mesmo destaque, está na Casa? (Pausa.) Também está ausente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Sobre a mesa, requerimento de destaque nos seguintes termos:

#### REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 2D01359-1

Senhor Presidente,  
Requeiro destaque para a Emenda nº 2T01736-7, art. 5º, § 1º das Disposições Permanentes do Projeto de Constituição. – Constituinte Beth Azize.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – É a seguinte a matéria destacada:

#### EMENDA Nº 2T01736-7

Suprime-se o § 1º do art. 5º. – Constituinte Rachid Saldanha Derzi.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Encontra-se presente a nobre Constituinte Beth Azize. S. Ex.<sup>a</sup> querem suprimir do art. 5º, inciso LXXX, o § 1º

Diz o art. 5º, inciso LXXX:

"Conceder-se-á asilo político.

§ 1º As normas definidoras dos direitos e garantias fundamentais têm aplicação imediata."

Suprimir o § 1º é a proposta dos autores deste destaque.

Tem a palavra a nobre Constituinte Beth Azize.

**A SRA. BETH AZIZE (PSB – AM. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, solicitei destaque para a emenda do ilustre Constituinte Rachid Saldanha Derzi, que visa a suprimir o § 1º, inciso LXXX, do art. 5º, exatamente em razão do parecer favorável do Relator à emenda. O destaque foi o expediente legítimo que usei para que esta emenda não fosse colocada em votação dentro de um bloco de emendas com parecer favorável, porque sua aprovação, a meu ver, Sr. Presidente, significa a anulação de tudo aquilo que se pode aprovar, ou do que já foi aprovado, e até do que pode ser aperfeiçoado no que diz respeito aos direitos individuais.

Esta a razão pela qual apresentei o destaque. Mas, sendo a emenda colocada em votação agora, não me resta outro caminho senão retirar o destaque.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Grato pela contribuição de V. Ex.<sup>a</sup> aos nossos trabalhos.

Vamos, agora, ao Capítulo II.

**O SR. INOCÉNCIO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Constituinte Inocêncio Oliveira.

**O SR. INOCÉNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o Partido da Frente Liberal tem cumprido rigorosamente todos os acordos feitos com os Líderes dos demais partidos com representação nesta Casa. Mas, Sr. Presidente, houve um acordo de todos os Líderes para adiarmos a votação do § 1º e

também do § 2º. Se não se cumpre esse acordo, fica difícil depois mantermos outros. Temos sido um daqueles que cumprem todos os acordos feitos. Então, não é possível que coisas dessa natureza voltem a acontecer neste plenário. Inclusive o nobre Constituinte Oscar Corrêa ainda tem uma emenda sobre esse assunto, que pode ser preservada, para mantermos os acordos feitos.

**O SR. ROBERTO FREIRE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, eu gostaria de esclarecer que sobre esse assunto não houve acordo para adiamento. Não houve acordo para sabermos se iríamos votar favoravelmente ao destaque ou manter o texto. Não houve acordo algum para adiamento.

**O SR. NELSON JOBIM:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. NELSON JOBIM (PMDB – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, na reunião das lideranças, os parágrafos 1º e 2º foram longamente discutidos. O Constituinte José Lins, do PFL, acabou de solicitar que, tendo em vista as discussões internas do partido e outras condições, suspendêssemos a votação do § 1º e também do § 2º, que foi um entendimento. O PMDB não se opõe a que, tal qual acontecerá com o inciso que faz referência à autoridade judiciária competente, votemos amanhã o § 1º, depois de uma conversa que tenhamos com o PFL. Daí por que a Liderança do PMDB faz um apelo aos demais partidos – que concordem, tendo em vista o pedido do PFL, em que amanhã venhamos a votar o § 1º, passando agora à votação dos dispositivos seguintes.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa esclarece que sobre esta matéria existem vários pedidos de destaque. Alguns foram retirados porque o autor não se encontrava presente, como aconteceu com o do nobre Constituinte Saldanha Derzi.

Quando anunciamos o destaque da Constituinte Beth Azize, S. Ex.<sup>a</sup> fez a declaração e a retirada que todos ouviram. Mas subsistem outros destaques que têm o direito regimental de ser anunciados, inclusive o do nobre Constituinte Oscar Corrêa Júnior. A ponderação que aqui foi expendida e todos ouviram – gostaria de ouvir as Lideranças – é que a prática adotada é a busca de um entendimento. Havendo entendimento, o trabalho é facilitado. Não havendo, teremos a votação, sob a responsabilidade das lideranças e das respectivas bancadas, votando "sim" ou "não". Parece que há um propósito de se tentar ainda um entendimento na reunião de amanhã. Sendo assim, vamos ouvir as lideranças para ver como se comportam, para a decisão final da Mesa.

**O SR. ROBERTO FREIRE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Roberto Freire.

**O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, em nome da liderança do PCB, eu aceitaria as ponderações do Líder do PMDB, Constituinte Nelson Jobim, e do Constituinte Inocêncio Oliveira. Apenas quero esclarecer a nossa posição. Estamos buscando acordo. A negociação é importante. Mas, amanhã, todos os pontos pendentes do Capítulo dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos terão de ser votados, com acordo ou não. Esta é a nossa posição. Não podemos ficar aqui, indefinidamente, mandando aquela matéria em que não há acordo para se votar não se sabe quando. O nosso prazo é até amanhã, quando teremos de votar, haja acordo ou não, a matéria remanescente. Quero esclarecer que estamos tendentes a fazer acordo, até porque estão em causa questões que merecem aprimoramento.

**O SR. VIVALDO BARBOSA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Vivaldo Barbosa.

**O SR. VIVALDO BARBOSA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Bancada do PDT concorda com V. Ex.<sup>a</sup> se a votação desses dispositivos for adiada de hoje para amanhã, impreterivelmente.

**O SR. AMARAL NETTO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Amaral Netto.

**O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do PDS está de pleno acordo com os Líderes que já se manifestaram a favor da transferência da votação para amanhã, para que se decida isso.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – É uma coerência. Isso não prejudica a votação de outras matérias mas, por coerência, está-se buscando um entendimento e isso facilita a votação. Assim sendo, o assunto será submetido amanhã ao exame das Lideranças, mas, de qualquer maneira, na sessão da tarde iremos decidir, inclusive pelo voto, sobre esses destaques.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Sobre a mesa, requerimento de destaque nos seguintes termos:

#### REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 2D00127-5

Senhor Presidente,  
Requeiro destaque para a Emenda nº 2T01331-1 – Deputado Luiz Inácio Lula da Silva.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – É a seguinte a matéria destacada:

#### EMENDA Nº 1.331 (Do Sr. Luiz Inácio Lula da Silva)

Suprime-se, no inciso I do art. 7º, a expressão "nos termos de lei complementar que preverá

indenização compensatória, dentre outros direitos", ficando o referido inciso assim redigido:

"I – relação de emprego protegida contra despedida arbitrária ou sem justa causa."

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Passamos à votação do Capítulo II, "Dos Direitos Sociais".

Destaque nº 127, do nobre Líder Luiz Inácio Lula da Silva, referente ao inciso I do art. 7º.

S. Ex.<sup>a</sup> deseja retirar a expressão: "...nos termos de lei complementar que preverá indenização compensatória, dentre outros direitos", ficando o referido inciso assim redigido.

"I – relação de emprego protegida contra despedida arbitrária ou sem justa causa."

**O SR. JOSÉ GENOÍNO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte José Genoíno.

**O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, é importante acertarmos com todas as Lideranças a votação que ora vamos iniciar, porque o que está ocorrendo é que estamos saindo de um para outro capítulo sem terminarmos a votação do capítulo anterior. Quero chamar a atenção para esse dado. Não encerramos a votação do capítulo. Podemos até entrar na votação do Capítulo II, desde que haja um compromisso claro e transparente de todas as Lideranças de que isso não nos pode levar a fazer a concentração de assuntos polêmicos num só dia, isto é, fazer com que cheguemos à concentração dos assuntos polêmicos através do processo de adiamento. Juntam-se a questão da autoridade judiciária e os §§ 1º e 2º com os assuntos polêmicos dos direitos sociais, na medida em que entramos agora na votação do Capítulo II sem terminarmos de votar os assuntos polêmicos constantes do Capítulo I do Título II.

Portanto, chamamos a atenção para esse problema delicado, porque podemos chegar à concentração de temas, que não nos interessa, e vem um esforço concentrado para derrubar aquelas emendas que queremos manter.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Temos que compatibilizar a atuação das Lideranças, que é muito importante, com o Plenário. Naquelas matérias que ainda pendem de decisão das Lideranças e de forças representativas da Casa, é justo que continuem buscando um entendimento, se possível.

Mas entendo que, na votação que temos de fazer no Plenário, sejam colocadas as matérias que não tenham essas características, na ordem crescente dos artigos, a fim de que possamos votar os destaques que são em número muito grande. De forma que, amanhã, as Lideranças vão-se haver com o que permaneceu do art. 5º, e nós vamos apreciar a matéria concernente aos direitos sociais, desde que não tenham essas características que temos evidenciado, não dependam de entendimento das Lideranças.

**O SR. ARTUR DA TÁVOLA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PMDB – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, observa-se aqui entre as Lideranças uma série de posições ainda pouco claras em relação à forma de conduzir as suas bancadas na votação que se inicia, até porque o capítulo contém matéria altamente polêmica, razão pela qual eu solicitaria a V. Ex.<sup>a</sup> a suspensão dos trabalhos por dez minutos, a fim de que se possa chegar a um acordo de Lideranças que permita o prosseguimento tranquilo do trabalho e a sua consequente aceleração.

Agradeço a V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. ROBERTO JEFFERSON:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. ROBERTO JEFFERSON (PTB – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, gostaria de consignar minha presença, atendendo à convocação de V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Muito grato a V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. MAURÍLIO FERREIRA LIMA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. MAURÍLIO FERREIRA LIMA (PMDB – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o humor do Plenário não está concordando com essa delonga. Estão presentes mais de 300 Constituintes, e não é possível que meia dúzia tenha o privilégio de interromper a votação.

O Regimento diz muito claramente como se faz uma votação: quem for a favor encaminha a favor; quem for contra encaminha contra, e o Plenário vota.

Se V. Ex.<sup>a</sup> interromper esta reunião, nós nos retiraremos do plenário e não votaremos mais. Esta é a realidade.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Srs. Constituintes, sei que é intuito de todos acelerar o andamento dos nossos trabalhos, e inclusive louvo as Lideranças pelo esforço que têm despendido nas reuniões que realizam aos sábados, domingos e até de madrugada. Ocorre que temos que compatibilizar esse trabalho louvável das Lideranças, que selecionam os temas polêmicos, sem prejudicar a votação normal do texto, pois do contrário não lograremos ultimar a votação no tempo previsto.

**O SR. NELSON JOBIM:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. NELSON JOBIM (PMDB – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, é necessário prestar um esclarecimento sobre esse assunto. As Lideranças reúnem-se na sala do PMDB e discutem longamente todos os dispositivos. Pois bem, essa discussão tem levado a três posições: ou as Lideranças acordam que votarão unanimemente a favor dos destaques, ou acordam que votarão unanimemente contra os destaques, ou não há acordo, ou seja, a matéria é aberta para votação. Ocorre que em seis assuntos do art. 7º

não se tomou a decisão e, portanto, não se decidiu pelo "sim", pelo "não", ou pela votação livre. É matéria que ainda está sendo examinada. Do elenco de matérias pendentes posso destacar o inciso X, que se refere à retenção dolosa do salário; o inciso XIV, relativo à jornada máxima de seis horas; o inciso XIX, relativo à licença-paternidade; o inciso XXI, relativo ao aviso prévio proporcional, e o inciso XXIX, relativo ao prazo prescricional, além do § 1º, relativo aos direitos sociais dos trabalhadores. São questões pendentes de solução para uma decisão de "sim", "não" ou "livre". Sr. Presidente, assim agimos quando examinamos o inciso LXII do art. 5º, que trata da prisão por ordem da autoridade judiciária competente e da prisão em flagrante. Esta matéria ficou pendente e será decidida amanhã. O que o PMDB pretende é que, honrando a questão da pendência, esses assuntos há pouco mencionados, sejam examinados pelas Lideranças no período da manhã e votados à tarde, conforme o que ficar decidido. É pura e simplesmente isto o que desejamos, para que não se retarde o andamento da votação.

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADE:** –

Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADE (PDS – MG. Sem revisão do orador):** – Sr.

Presidente, não ouvi muito bem a explicação do nobre Líder do PMDB, mas creio que poderíamos adotar a seguinte metodologia: a Casa procederia às votações normalmente, de acordo com os artigos subseqüentes, do projeto. Na medida em que uma das Lideranças entendesse como polêmico determinado dispositivo, este seria apreciado pelo Plenário 48 horas depois. Assim, dariamos andamento aos nossos trabalhos.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos adotar o sistema que temos utilizado até agora, em função de alguns casos ocorridos no primeiro turno. Quando as Lideranças constatarem que os dispositivos em votação, ou os posteriores, necessitam de tempo para um exame mais profundo – a exemplo do que fizemos anteriormente – deverão encaminhar à Mesa a relação, que deverá ser a menor possível, da matéria. A Mesa precisa ter, logo no começo da votação, o rol das matérias que sofrerão atraso – por exemplo, de 24 horas – para que as Lideranças possam pronunciar-se a respeito. Enquanto isso, votaremos os assuntos insuscetíveis desse problema.

Esta é a decisão da Mesa.

**O SR. ALDO ARANTES:** – Sr. Presidente, então fica estipulado o prazo máximo de 24 horas?

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – É claro. Agradeço a V. Ex.<sup>a</sup> o adendo.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está em votação a emenda de autoria do nobre Constituinte Luiz Inácio Lula da Silva. S. Ex.<sup>a</sup> quer retirar do inciso I, do art. 7º, a expressão "nos termos de lei complementar que preverá indenização compensatória, dentre outros direitos".

Concedo a palavra ao nobre autor da proposição, para expressar suas razões.

**O SR. LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA (PT – SP. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, penso que a preguiça de alguns faz com que, quando há um número razoável de Constituintes na Casa, fiquemos com vontade de votar apressadamente o texto constitucional. Entendo não ser possível passarmos para o conjunto da sociedade brasileira a idéia de que em lei complementar futura os trabalhadores irão adquirir a estabilidade no emprego.

A estabilidade não é artigo de luxo, como tentaram propagandear, através de programa de televisão, com as conquistas obtidas na Comissão de Sistematização. A estabilidade nada mais é do que a necessidade que o conjunto da classe trabalhadora tem da certeza de que irá dormir e acordar com seu emprego garantido.

Alguns Constituintes dividem os trabalhadores em dois tipos; um, que é o funcionário público e tem garantida a estabilidade no emprego, e outro, que sustenta aquele que é funcionário público, que não pode ter essa mesma garantia. Obviamente que nós, do Partido dos Trabalhadores, queremos a estabilidade para o conjunto dos trabalhadores do País. É por isso que em nosso destaque queremos que fique dito pura e simplesmente o seguinte: "Relação de emprego protegida contra despedida arbitrária ou sem justa causa".

Vamos manter o princípio da estabilidade para que nunca mais permitamos que atitudes como as do Ministro Antônio Carlos Magalhães voltem a se repetir no País em função de uma greve mais do que justa e legítima, em que mais de mil companheiros da ECT foram dispensados por reivindicarem aumento de salário. A imprensa tem divulgado fartamente que na siderurgia brasileira centenas e centenas de trabalhadores estão sendo dispensados diariamente sem que haja motivos para isso. E quando ousamos vir à tribuna, pela terceira vez, para defender a estabilidade do emprego, da forma como está proposta em nossa emenda supressiva, é porque entendemos que, se não conseguirmos a estabilidade total, pelo menos devemos deixar constar do texto constitucional o princípio da estabilidade, esperando que um dia o Congresso Nacional possa garantir que os trabalhadores não mais serão considerados cidadãos de segunda classe, possa permitir que o contrato não seja mais leonino, onde apenas uma parte é que determina, que entende o que é certo e o que é errado, e a outra parte só tem o dever de produzir e não tem, muitas vezes, o direito de colher o resultado da sua produção. Sei que muitos argumentos virão contra a estabilidade, e um deles é o de que o patrão não pode perder o direito de dispensar o trabalhador. E entendemos, no segundo turno, que quando houver infortúnio ou qualquer modificação na ordem econômica, poderemos dispensar o trabalhador pagando-lhe determinadas multas.

Pois bem, achamos que se mudarmos o texto constitucional, suprimindo parte dele e deixando apenas a proibição contra a dispensa imotivada ou sem justa causa, vamos conseguir despertar na classe trabalhadora, com a conquista de outros direitos que advirão desta própria Constituição, a possibilidade de amanhã, depois de amanhã ou, quem sabe, num futuro bem próximo, ele conseguir a estabilidade.

Queria fazer um apelo aos Srs. Constituintes, mesmo àqueles que durante todo o funciona-

mento da Comissão de Sistematização foram contra a estabilidade, para que votassem "sim" a essa emenda supressiva, para que pudéssemos despertar na classe trabalhadora a idéia de que o seu amanhã será melhor do que o hoje. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Formulo, mais uma vez, o apelo aos amigos, colegas, companheiros: vamos trabalhar. É indispensável que permaneçam no plenário depois desta hora, que é crítica, para continuarmos a votação da matéria.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Gérson Peres. Depois ouviremos o relator.

**O SR. GERSON PERES (PDS – PA. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente,

prezados Constituintes, vou ler um dispositivo que foi fruto de entendimento da média das opiniões que constituem a Assembléia Nacional Constituinte. É um acordo que foi bem costurado e que expressa a manifestação da maioria absoluta dos representantes do povo brasileiro nesta Casa. Refiro-me ao art. 7º, que diz:

"São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:

I – relação de emprego protegida contra despedida arbitrária ou sem justa causa, nos termos de lei complementar que preverá indenização compensatória dentre outros direitos."

O que quer o eminentíssimo Líder do partido dos Trabalhadores, nosso amigo e companheiro, Deputado Luiz Inácio Lula da Silva? S. Ex.<sup>a</sup> quer deixar esse inciso com a seguinte redação:

I – "relação de emprego protegida contra despedida arbitrária ou sem justa causa."

Conclui-se, do desejo do eminentíssimo Líder do partido dos Trabalhadores, que ele quer introduzir na Constituição brasileira um princípio de direito inviável e impraticável, que é a estabilidade absoluta no emprego. Ora, quem garante a estabilidade absoluta das empresas que dão o emprego? O Estado? Ninguém garante isso. Para se dar essa estabilidade absoluta na relação de emprego, ter-se-ia de ter a garantia absoluta da estabilidade da empresa que gera o emprego. Portanto, o raciocínio expediido da tribuna pelo eminentíssimo Líder do partido dos Trabalhadores cai por terra quando ele elimina a possibilidade da análise da estabilidade e de outros direitos em lei complementar. A situação de relação de emprego é diversificada, e muito bem diversificada, variando de acordo com a natureza do trabalho. Consequentemente, S. Ex.<sup>a</sup> não produz um raciocínio lógico dentro de um princípio constitucional, que é norma delimitadora das outras normas que vão reger justamente as relações de emprego.

Para concluir, Sr. Presidente, pediria aos eminentíssimos Companheiros que mantivessem este dispositivo, primeiro, porque garante uma estabilidade relativa dentro da lei, analisada posteriormente, inclusive, pelo controle jurisdicional, ou seja, pelo próprio Poder Judiciário. Isto sim é que se assenta dentro do estado de direito, porque o estado de direito só é válido quando se assenta no tríplice equilíbrio entre a legalidade, o controle jurisdicional e a liberdade. Se existe liberdade garantida na

Constituição, se existe a lei, se existe o controle jurisdicional, a relação de emprego, portanto, está garantida dentro do espírito da redação do inciso I, por nós estabelecido mediante acordo.

Vamos, portanto, votar pela permanência do texto, com o Relator, e, assim, estaremos satisfazendo aos interesses da maioria dos trabalhadores brasileiros, inclusive, da maioria das empresas brasileiras, que são as geradoras dos empregos desses trabalhadores.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao Relator para efeito da votação.

**O SR. BERNARDO CABRAL (Relator) (PMDB – AM. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, um dia, quando se fizer a história da luta pelo trabalhador deste País, é claro que o Constituinte Luiz Inácio Lula da Silva vai ser um sinônimo dessa batalha. Só se pode entender como tal a sua luta na defesa da emenda supressiva que S. Ex.<sup>a</sup> quer ver aprovada. Inclusive, fez ele uma sustentação sobre a estabilidade do funcionalismo público e a do trabalhador. S. Ex.<sup>a</sup> precisa relembrar o que houve desde o primeiro Projeto da Comissão de Sistematização, quando se dava a relação de emprego protegida nos termos da lei. Depois, fez-se um acordo de Lideranças e, a partir daí, o Relator obedeceu ao critério do respeito a esses acordos. Este texto é resultante de um acordo. O que diz? Diz que se remeterá a matéria para a lei complementar. Ora, Srs. Constituintes, a dimensão da matéria é de tal sorte e de tal forma essencial para a sua discussão, que não se pode prescindir do status da lei complementar.

Por essa razão, registrada a minha admiração e a minha homenagem ao nobre Constituinte Luiz Inácio Lula da Silva, Sr. Presidente, opino pela rejeição.

**O SR. ROBERTO FREIRE:** – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Constituinte Roberto Freire.

**O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, antes da votação houve acordo de Lideranças, mas não de todas as Lideranças. E não houve acordo de parte da Liderança do Partido Comunista Brasileiro.

Portanto, desobrigados de acordos do primeiro turno, que queremos respeitar, votaremos favoravelmente ao destaque.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O PCB vota sim.

**O SR. GASTONE RIGHI:** – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Constituinte Gastone Righi.

**O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, mesmo desrespeitando a austeridade e o rigor de V. Ex.<sup>a</sup>, permita-nos, dada a relevância da matéria, consignar só um pensamento que é indispensável à Liderança do PTB, para dizer a V. Ex.<sup>a</sup> e lembrar a

todos os membros desta Assembléia que esta matéria passou pelo crivo de um acordo muito amplo, que envolveu sindicatos, empresários, as lideranças e toda a opinião pública, e concordamos com esse texto. Segundo, o que se está pretendendo irá revogar automaticamente dispositivo...

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos votar?

**O SR. GASTONE RIGHI:** – ...das Disposições Transitórias que assegura indenização...

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Os Srs. Líderes devem falar apenas para encaminhar a votação.

**O SR. GASTONE RIGHI:** – ...de 50% do Fundo de Garantia. Finalmente, Sr. Presidente, gostaria de dizer que estaríamos trocando a indenização compensatória, real, por uma frase de efeito, por uma balela literária.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Comunico a V. Ex.<sup>a</sup> que o tempo de falar pela Liderança do PTB já se encerrou. Vamos votar.

**O SR. GASTONE RIGHI:** – Portanto, a Liderança do PTB vota "não" e concita os seus membros a votarem "não".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Liderança do PTB vota "não".

Solicito aos Srs. Líderes que se cinjam à oportunidade somente de orientar a sua bancada e não de fazer encaminhamento.

**O SR. ADOLFO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Adolfo Oliveira.

**O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o Partido Liberal participou do acordo em primeiro turno. Por isso, mantém o acordo e vota contra a emenda.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O PL vota contra a emenda.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Inocêncio Oliveira.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Frente Liberal, mantendo o acordo do primeiro turno, recomenda à sua bancada que vote "não".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O PFL vota "não".

**O SR. EDMISON VALENTIM:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Edmilson Valentim.

**O SR. EDMILSON VALENTIM (PC do B – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, queremos deixar claro que o Partido Comunista do Brasil não fez acordo sobre a estabilidade no

emprego, no primeiro turno. Por isso, o PC do B vota "sim".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O PC do B vota "sim".

**O SR. ADEMIR ANDRADE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Ademir Andrade.

**O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, se acordos desse tipo existissem em sua totalidade, não precisaríamos, sequer, estar votando em segundo turno o Projeto de Constituição.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Então, vamos votar.

**O SR. ADEMIR ANDRADE:** – O Partido Socialista Brasileiro mantém a sua posição e vota favoravelmente à emenda.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O PSB vota "sim".

**O SR. VIVALDO BARBOSA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Vivaldo Barbosa.

**O SR. VIVALDO BARBOSA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do PDT, fiel a todos os compromissos do trabalhismo que já foram, no passado, responsáveis pela introdução da estabilidade no direito trabalhista brasileiro, recomenda à sua bancada votar "sim".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O PDT vota "sim".

**O SR. LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Luiz Inácio Lula da Silva.

**O SR. LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA (PT – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, gostaria apenas de esclarecer, para não ficar qualquer dúvida, que, se houvesse acordo, meu partido obviamente não teria apresentado esse destaque, que só foi apresentado porque a matéria foi motivo de acordo parcial, do qual o Partido dos Trabalhadores não participou. Por isso, o PT vota favoravelmente ao destaque.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O PT vota a favor do destaque.

**O SR. GERSON PERES:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Gerson Peres.

**O SR. GERSON PERES (PDS – PA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o Partido Democrático Social vota "não", acompanhando o parecer do Relator.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O PDS acompanha o parecer do Relator e vota "não".

**O SR. NELSON JOBIM:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Nelson Jobim.

**O SR. NELSON JOBIM (PMDB – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, é necessário uma explicação do PMDB.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Não é preciso explicar. Vamos aos votos.

**O SR. NELSON JOBIM:** – Sr. Presidente, o PMDB insiste. Foi feito um acordo do qual o PMDB participou, que possibilitou, no dia 26 de fevereiro do corrente ano, a votação do primeiro turno. O PMDB honra o acordo e mantém a sua posição contra a emenda.

**O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra pela ordem.

**O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, nos termos do acordo do primeiro turno, o PDC encaminha contra.

**O SR. ARTUR DA TÁVOLA:** – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra pela ordem.

**O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, há opiniões disparecidas com relação à matéria na bancada do PSDB. A Liderança, no entanto, sugere que se mantenha e respeite o acordo feito no primeiro turno de votação.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A emenda tem parecer contrário do eminentíssimo Relator.

(Processo de votação.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 757):

SIM – 150  
NÃO – 226  
ABSTENÇÃO – 15  
TOTAL – 391

A emenda foi rejeitada.

VOTARAM OS SRS.  
CONSTITUINTES:  
Presidente Ulysses Guimarães –  
Abstenção

Abigail Feitosa – Sim  
Acival Gomes – Sim  
Adauto Pereira – Não  
Ademir Andrade – Sim  
Adhemar de Barros Filho – Sim  
Adolfo Oliveira – Não  
Adroaldo Streck – Abstenção  
Adylson Motta – Não  
Aécio de Borba – Não  
Aécio Neves – Não  
Afif Domingos – Não

Afonso Sancho – Não  
Agassiz Almeida – Sim  
Agrípino de Oliveira Lima – Não  
Airton Sandoval – Não  
Albano Franco – Não  
Albérico Cordeiro – Sim  
Aldo Arantes – Sim  
Alfredo Campos – Não  
Aloysio Chaves – Não  
Aluízio Campos – Não  
Alysson Paulinelli – Não  
Amaury Müller – Sim  
Amílcar Moreira – Não  
Ângelo Magalhães – Não  
Anna Maria Rattes – Sim  
Annibal Barcellos – Não  
Antero de Barros – Sim  
Antônio Britto – Não  
Antônio Câmara – Não  
Antônio Carlos Konder Reis – Não  
Antônio de Jesus – Não  
Antônio Gaspar – Sim  
Antônio Mariz – Sim  
Antônio Perosa – Sim  
Antônio Salim Curiati – Não  
Antônio Ueno – Não  
Arnaldo Faria de Sá – Não  
Arnaldo Martins – Não  
Arnaldo Moraes – Abstenção  
Arnaldo Prieto – Não  
Arnold Fioravante – Não  
Artenir Werner – Não  
Artur da Távola – Não  
Asdrubal Bentes – Não  
Assis Canuto – Não  
Átila Lira – Não  
Augusto Carvalho – Sim  
Aureo Mello – Sim  
Basilio Villani – Não  
Benedicto Monteiro – Sim  
Benedita da Silva – Sim  
Benito Gama – Não  
Bernardo Cabral – Não  
Beth Azize – Sim  
Bezerra de Melo – Não  
Bocayuva Cunha – Sim  
Bonifácio de Andrade – Não  
Bosco França – Não  
Brandão Monteiro – Sim  
Caio Pompeu – Não  
Cardoso Alves – Abstenção  
Carlos Alberto Caó – Sim  
Carlos Benevides – Não  
Carlos Cardinal – Sim  
Carlos Cotta – Sim  
Carlos Mosconi – Sim  
Carlos Sant'Anna – Não  
Carrel Benevides – Não  
Cássio Cunha Lima – Sim  
Célio de Castro – Sim  
Celso Dourado – Sim  
César Maia – Sim  
Chagas Duarte – Sim  
Chagas Rodrigues – Sim  
Christóvam Chiaradia – Não  
Cid Carvalho – Não  
Cid Sabóia de Carvalho – Sim  
Cláudio Ávila – Não  
Darcy Deitos – Não  
Darcy Pozza – Não  
Del Bosco Amaral – Sim  
Delfim Netto – Não  
Délvio Braz – Não  
Denis Arneiro – Não  
Dirce Tutu Quadros – Sim  
Dirceu Carneiro – Não  
Divaldo Suruagy – Não  
Djenal Gonçalves – Não  
Domingos Juvenil – Sim  
Domingos Leonelli – Sim  
Doreto Campanari – Não  
Edésio Frias – Sim  
Edivaldo Motta – Sim  
Edme Tavares – Sim  
Edmilson Valentim – Sim  
Eduardo Bonfim – Sim  
Eduardo Jorge – Sim  
Eduardo Moreira – Não  
Egídio Ferreira Lima – Não  
Elias Murad – Não  
Eliel Rodrigues – Não  
Enoc Vieira – Não  
Eraldo Tinoco – Não  
Erico Pegeraro – Abstenção  
Euclides Scalco – Sim  
Eunice Michiles – Abstenção  
Evaldo Gonçalves – Abstenção  
Expedito Machado – Não  
Ézio Ferreira – Não  
Fábio Feldmann – Não  
Fábio Raunheitti – Não  
Farabulini Júnior – Sim  
Fausto Fernandes – Não  
Fausto Rocha – Não  
Felipe Mendes – Não  
Fernando Bezerra Coelho – Não  
Fernando Gomes – Abstenção  
Fernando Henrique Cardoso – Não  
Fernando Santana – Sim  
Fernando Velasco – Sim  
Firmo de Castro – Não  
Flávio Palmier da Veiga – Não  
Florestan Fernandes – Sim  
Florígeno Paixão – Sim  
França Teixeira – Sim  
Francisco Amaral – Sim  
Francisco Carneiro – Não  
Francisco Coelho – Não  
Francisco Küster – Sim  
Francisco Rollemberg – Não  
Francisco Rossi – Sim  
Gabriel Guerreiro – Sim  
Gandi Jamil – Não  
Gastone Righi – Não  
Genebaldo Correia – Não  
Genésio Bernardino – Não  
Geovani Borges – Sim  
Geraldo Alckmin Filho – Não  
Geraldo Bulhões – Sim  
Geraldo Campos – Sim  
Geraldo Melo – Abstenção  
Gerson Peres – Não  
Gidel Dantas – Não  
Gilson Machado – Não  
Guilherme Palmeira – Sim  
Gumercindo Milhomem – Sim  
Gustavo de Faria – Não  
Harlan Gadelha – Sim  
Haroldo Lima – Sim  
Haroldo Sabóia – Sim  
Hélio Costa – Sim  
Hélio Duque – Não

Hélio Manhães – Sim	José Serra – Não	Nelson Jobim – Não
Hélio Rosas – Abstenção	José Tavares – Não	Nelson Wedekin – Não
Henrique Córdova – Sim	José Tinoco – Não	Nelton Friedrich – Sim
Henrique Eduardo Alves – Não	José Ulisses de Oliveira – Não	Ney Maranhão – Não
Hermes Zaneti – Sim	José Yunes – Sim	Nilso Squarezi – Não
Hilário Braun – Não	Jovanni Masini – Não	Nion Albernaz – Não
Homero Santos – Não	Juarez Antunes – Sim	Noel de Carvalho – Sim
Humberto Lucena – Não	Júlio Campos – Não	Nyder Barbosa – Sim
Humberto Souto – Não	Júlio Costamilan – Sim	Octávio Elísio – Sim
Ibsen Pinheiro – Não	Jutahy Magalhães – Sim	Olívio Dutra – Sim
Inocêncio Oliveira – Não	Koyu Iha – Sim	Orlando Bezerra – Não
Iram Saraiva – Sim	Leal Varella – Não	Oscar Corrêa – Não
Irma Passoni – Sim	Lavoisier Maia – Não	Osvaldo Bender – Não
Itamar Franco – Sim	Leite Chaves – Não	Osvaldo Macedo – Não
Iturival Nascimento – Não	Lélio Souza – Sim	Osvaldo Sobrinho – Abstenção
Ivo Cersósimo – Não	Leopoldo Peres – Não	Oswaldo Trevisan – Não
Ivo Lech – Não	Lezio Sathler – Não	Ottomar Pinto – Não
Ivo Mainardi – Sim	Lídice da Mata – Sim	Paes de Andrade – Não
Ivo Vanderlinde – Não	Lúcio Alcântara – Não	Paes Landim – Não
Jacy Scanagatta – Não	Luís Eduardo – Não	Paulo Delgado – Sim
Jairo Carneiro – Não	Luís Roberto Ponte – Não	Paulo Macarini – Não
Jamil Haddad – Sim	Luiz Alberto Rodrigues – Não	Paulo Paim – Sim
Jarbas Passarinho – Não	Luiz Freire – Sim	Paulo Ramos – Sim
Jayme Palharin – Não	Luiz Gushiken – Sim	Paulo Roberto Cunha – Não
Jayme Santana – Sim	Luiz Henrique – Não	Paulo Silva – Sim
Jesualdo Cavalcanti – Sim	Luiz Inácio Lula da Silva – Sim	Paulo Zarzur – Sim
Jesus Tajra – Não	Luiz Marques – Não	Pedro Canedo – Não
João Agripino – Abstenção	Luiz Soyer – Não	Pimenta da Veiga – Não
João Calmon – Não	Luiz Viana Neto – Não	Plínio Arruda Sampaio – Sim
João Cunha – Sim	Lysâneas Maciel – Sim	Pompeu de Sousa – Sim
João da Mata – Não	Maguito Vilela – Não	Raimundo Bezerra – Sim
João de Deus Antunes – Não	Maluly Neto – Não	Raimundo Lira – Não
João Herrmann Neto – Sim	Manoel Castro – Não	Raimundo Rezende – Não
João Lobo – Não	Manoel Moreira – Sim	Renan Calheiros – Sim
João Menezes – Não	Mansueto de Lavor – Sim	Renato Bernardi – Sim
João Natal – Sim	Manuel Viana – Não	Renato Vianna – Não
João Paulo – Sim	Márcio Braga – Não	Ricardo Fiúza – Não
Joaquim Bevilacqua – Sim	Márcio Lacerda – Não	Ricardo Izar – Não
Joaquim Sucena – Sim	Marco Maciel – Não	Rita Camata – Sim
Jofran Frejat – Não	Marcondes Gadelha – Não	Roberto Augusto – Não
Jonas Pinheiro – Não	Marcos Perez Queiroz – Abstenção	Roberto Balestra – Não
Jorge Arbage – Não	Maria de Lourdes Abadia – Sim	Roberto Brant – Não
Jorge Bornhausen – Não	Mário Assad – Sim	Roberto Campos – Não
Jorge Hage – Sim	Mário Covas – Não	Roberto Freire – Sim
Jorge Leite – Não	Mário de Oliveira – Não	Roberto Jefferson – Sim
Jorge Uequed – Sim	Mário Lima – Sim	Roberto Torres – Não
José Agripino – Não	Mário Maia – Sim	Roberto Vital – Não
José Camargo – Não	Marluce Pinto – Não	Robson Marinho – Não
José Carlos Coutinho – Não	Mateus lensen – Não	Rodrigues Palma – Não
José Carlos Martinez – Não	Maurício Campos – Não	Ronaldo Carvalho – Sim
José Carlos Sabóia – Sim	Maurício Corrêa – Sim	Ronaldo Cesar Coelho – Não
José Carlos Vasconcelos – Não	Maurício Nasser – Não	Ronaro Corrêa – Não
José Costa – Sim	Maurício Pádua – Não	Rosa Prata – Não
José da Conceição – Sim	Maurílio Ferreira Lima – Sim	Rospide Netto – Não
José Egreja – Não	Mauro Benevides – Não	Ruben Figueiró – Não
José Elias – Não	Mauro Borges – Não	Ruberval Pílotto – Não
José Fogaça – Sim	Mauro Miranda – Não	Sadie Hauache – Não
José Genoíno – Sim	Mauro Sampaio – Sim	Samir Achôa – Não
José Geraldo – Não	Max Rosenmann – Não	Sandra Cavalcanti – Não
José Guedes – Abstenção	Mello Reis – Não	Sérgio Spada – Sim
José Jorge – Não	Melo Freire – Não	Sérgio Werneck – Não
José Lins – Não	Mendes Botelho – Sim	Severo Gomes – Não
José Luiz de Sá – Não	Mendes Ribeiro – Não	Sigmarinha Seixas – Sim
José Maria Eymael – Não	Messias Soares – Sim	Sílvio Abreu – Sim
José Maurício – Sim	Milton Barbosa – Não	Simão Sessim – Sim
José Mendonça Bezerra – Não	Miro Teixeira – Sim	Siqueira Campos – Não
José Moura – Não	Moema São Thiago – Sim	Sólon Borges dos Reis – Não
José Paulo Bisol – Sim	Mussa Demes – Não	Sotero Cunha – Não
José Queiroz – Não	Myrian Portella – Sim	Tadeu França – Sim
José Richa – Não	Naphtali Alves de Souza – Não	Telmo Kirst – Não
José Santana de Vasconcellos – Não	Nelson Carneiro – Não	Teotônio Vilela Filho – Sim

Theodoro Mendes – Sim  
 Tito Costa – Sim  
 Ubiratan Aguiar – Sim  
 Ubiratan Spinelli – Não  
 Uldurico Pinto – Sim  
 Valmir Campelo – Não  
 Valter Pereira – Não  
 Vasco Alves – Sim  
 Vicente Bogo – Sim  
 Victor Faccioni – Não  
 Victor Fontana – Não  
 Vilson Souza – Sim  
 Virgildálio de Senna – Sim  
 Virgílio Galassi – Não  
 Vitor Buaiz – Sim  
 Vivaldo Barbosa – Sim  
 Vladimir Palmeira – Sim  
 Wagner Lago – Não  
 Waldyr Pugliesi – Sim  
 Walmor de Luca – Sim  
 Wilma Maia – Sim  
 Wilson Campos – Abstenção  
 Wilson Martins – Não  
 Ziza Valadares – Não

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Anuncio os seguintes destaques:

#### REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 204

Senhor Presidente,  
 Requeiro destaque para a Emenda nº 2T01651-4 – Referente à supressão no inciso I do art. 7º a expressão "...complementar que preverá indenização compensatória, dentre outros direitos". – **Amaury Müller.**

#### REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 654

Senhor Presidente,  
 Requeiro destaque para a Emenda nº 2T00433.8. – **Mário Lima.**

#### REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 856

Senhor Presidente,  
 Requeiro destaque para a Emenda nº 2T01198-9 – **Pompeu de Sousa.**

#### REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 1.642

Senhor Presidente,  
 Requeiro destaque para a Emenda nº 2T01078-8. – **Haroldo Sabóia.**  
**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – São as seguintes as emendas destacadas:

#### EMENDA Nº 1.651

Do Sr. Amaury Müller

Suprima-se no inciso I do art. 7º a expressão: "...complementar que preverá indenização compensatória, dentre outros direitos".

#### EMENDA Nº 433

Do Sr. Mário Lima

Suprima-se a expressão "complementar que preverá indenização compensatória, dentre outros direitos", constante do art. 7º, inciso I.

#### EMENDA Nº 1.198

Do Sr. Pompeu de Sousa

Suprimam-se do art. 7º, inciso I, as expressões "complementar que preverá indenização compensatória, dentre outros direitos".

#### EMENDA Nº 1078

Do Sr. Haroldo Sabóia

Suprima-se, no art. 7º, inciso I, a expressão:

"complementar que preverá indenização compensatória, dentre outros direitos", ficando o inciso com a seguinte redação:

"I – relação de emprego protegida contra despedida arbitrária ou sem justa causa, nos termos da lei."

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Anuncio, portanto, vários destaques: 204 do nobre Constituinte Amaury Müller; 654, do nobre Constituinte Mário Lima; 856, do nobre Constituinte Pompeu de Sousa; e 1642, do nobre Constituinte Haroldo Sabóia.

O que objetivam os nobres autores dos destaques? Reportam-se ao inciso I do art. 7º.

"Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:

I – relação de emprego protegida contra despedida arbitrária ou sem justa causa, nos termos de lei complementar que preverá indenização compensatória, dentre outros direitos,"

Querem os autores que seja objeto de lei, não complementar, que será aprovada, portanto, se o texto for aprovado, por **quorum** de maioria simples. Os textos **sub judice** suprem toda esta parte final: "preverá indenização compensatória, dentre outros direitos".

**O SR. JOSÉ AGRIPINO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – V. Ex.<sup>a</sup> tem a palavra pela ordem.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, só para registrar que meu voto na votação anterior foi "sim" e não "abstenção".

**O SR. NYDER BARBOSA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – V. Ex.<sup>a</sup> tem a palavra pela ordem.

**O SR. NYDER BARBOSA (PMDB – ES. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, só para registrar que meu voto é "não". No painel foi registrado "sim".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O registro será feito.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Juarez Antunes para encaminhar a votação.

**O SR. JUAREZ ANTUNES (PDT – RJ.**

**Sem revisão do orador.:** – Sr. Presidente, caros Constituintes, a modificação que propomos não exige, aqui, muita verborragia, porque, se atentarmos para a coerência do Relator, lá atrás, na Constituinte, se atentarmos para o posicionamento do

PMDB naquela ocasião, estaremos certos de que essa modificação será aceita.

Pois bem. "Relação de emprego protegida contra despedidas arbitrárias ou sem justa causa, nos termos de lei". Coisa simples. Não há muito o que explicar. Só pedimos a consideração, a atenção e a coerência, tanto do nobre Relator, como dos companheiros do PMDB que hoje está dividido em "tucanos", mas que comem o mesmo milho, embora estejam em gaiolas diferentes.

Por conseguinte, companheiros, esperamos a aprovação dessa emenda com esta modificação: "nos termos de lei". Não tem bicho-papão para a estabilidade. Não há problemas. Esperamos a aprovação.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O parecer do Relator é contrário à proposição.

Vamos votar.

**O SR. GASTONE RIGHI:** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao Constituinte Gastone Righi.

**O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – Apenas para esclarecimento do Plenário. A emenda visa a suprimir apenas a palavra "complementar", ou seja...

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Não, visa a estabelecer que a despedida arbitrária ou sem justa causa será tratada em lei ordinária, se for aprovada, e retira "nos termos de lei complementar que preverá indenização compensatória, dentre outros direitos".

**O SR. GASTONE RIGHI:** – Sr. Presidente, como a emenda visa a suprimir toda a parte de indenização compensatória, única coisa concreta que o trabalhador tem, posicionamo-nos contra a emenda. Votaremos "não".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O PTB vota "não".

**O SR. ELIEL RODRIGUES (PMDB – PA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao Constituinte Eliel Rodrigues.

**O SR. ELIEL RODRIGUES (PMDB – PA. Sem revisão do orador.):** – Gostaria de ouvir o parecer do Relator, que não ouvi.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O Relator é contrário à emenda.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Constituinte Inocêncio Oliveira.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.):** – Meu caro Presidente, mantendo acordo desde a votação no primeiro turno, a Frente Liberal vota "não".

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Constituinte Bonifácio de Andrade.

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADE (PDS – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PDS recomenda o voto "não".

**O SR. EDMILSON VALENTIM:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Edmilson Valentim.

**O SR. EDMILSON VALENTIM (PC do B – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PC do B vota "sim".

**O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Constituinte José Maria Eymael.

**O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, nos termos do acordo para votação do primeiro turno, o PDC votará "não".

**O SR. ADEMIR ANDRADE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Constituinte Ademir Andrade.

**O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o Partido Socialista Brasileiro vota favoravelmente.

**O SR. PAULO PAIM:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Paulo Paim.

**O SR. PAULO PAIM (PT – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, na luta pela estabilidade, o PT vota "sim".

**O SR. ARTUR DA TÁVOLA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Artur da Távola.

**O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PMDB – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, nesta matéria há posições disparecidas na bancada do PSDB, havendo, inclusive, emenda do Senador Pompeu de Souza na mesma direção dessa emenda. O Líder, pessoalmente, votará "sim".

**O SR. NELSON JOBIM:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Constituinte Nélson Jobim.

**O SR. NELSON JOBIM (PMDB – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PMDB, acompanhando a votação no primeiro turno e o Relator, vota "não".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos votar.

O Parecer do nobre Relator é contrário.

Digitem seus códigos, por favor.

(Procede-se à votação.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado (votação nº 758):

SIM – 144.  
NÃO – 230.  
ABSTENÇÃO – 5.  
TOTAL – 379.

A Emenda foi rejeitada.	VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTES:
Presidente Ulysses Guimarães – –	
Abstenção	
Abigail Feitosa – Sim	
Acival Gomes – Sim	
Adauto Pereira – Não	
Ademir Andrade – Sim	
Adhemar de Barros Filho – Sim	
Adolfo Oliveira – Não	
Adroaldo Streck – Abstenção	
Adylson Motta – Não	
Aécio de Borba – Sim	
Aécio Neves – Não	
Aiff Domingos – Não	
Afonso Sancho – Não	
Agassiz Almeida – Sim	
Agripino de Oliveira Lima – Não	
Ailton Sandoval – Não	
Albano Franco – Não	
Albérico Cordeiro – Não	
Alceni Guerra – Sim	
Aldo Arantes – Sim	
Alfredo Campos – Não	
Aloysio Chaves – Não	
Alysson Paulinelli – Não	
Amaury Müller – Sim	
Amilcar Moreira – Não	
Ângelo Magalhães – Não	
Anna Maria Rattes – Sim	
Annibal Barcellos – Não	
Antero de Barros – Sim	
Antônio Britto – Não	
Antônio Câmara – Não	
Antônio Carlos Konder Reis – Não	
Antônio de Jesus – Não	
Antonio Gaspar – Sim	
Antonio Mariz – Sim	
Antonio Perosa – Sim	
Antonio Salim Curiati – Não	
Antonio Ueno – Não	
Arnaldo Martins – Não	
Arnaldo Moraes – Não	
Arnold Fioravante – Não	
Artur da Távola – Sim	
Asdrubal Bentes – Não	
Átila Lira – Não	
Augusto Carvalho – Sim	
Aureo Mello – Sim	
Basílio Villani – Não	
Benedicto Monteiro – Não	
Benedita da Silva – Sim	
Benito Gama – Não	
Bernardo Cabral – Não	
Beth Azize – Sim	
Bezerra de Melo – Não	
Bocayuva Cunha – Sim	
Bonifácio de Andrada – Não	
Bosco França – Não	
Brandão Monteiro – Sim	
Caio Pompeu – Não	
Cardoso Alves – Não	
Carlos Alberto Caó – Sim	

Carlos Cardinal – Sim	
Carlos Mosconi – Sim	
Carlos Sant'Anna – Não	
Carrel Benevides – Não	
Cássio Cunha Lima – Sim	
Célio de Castro – Sim	
Celso Dourado – Sim	
César Cals Neto – Não	
César Maia – Sim	
Chagas Duarte – Sim	
Chagas Rodrigues – Sim	
Cid Carvalho – Não	
Cid Sabóia de Carvalho – Não	
Cláudio Ávila – Não	
Cunha Bueno – Não	
Darcy Deitos – Não	
Darcy Pozza – Não	
Del Bosco Amaral – Sim	
Delfim Netto – Não	
Délio Braz – Não	
Denis Arneiro – Não	
Dirce Tutu Quadros – Sim	
Dirceu Carneiro – Não	
Divaldo Suruagy – Não	
Djenal Gonçalves – Não	
Domingos Juvenil – Sim	
Domingos Leonelli – Sim	
Doreto Campanari – Não	
Edésio Farias – Sim	
Edison Lobão – Não	
Edivaldo Motta – Não	
Edme Tavares – Não	
Edmilson Valentim – Sim	
Eduardo Bonfim – Sim	
Eduardo Jorge – Sim	
Eduardo Moreira – Não	
Egídio Ferreira Lima – Não	
Elias Murad – Sim	
Eliel Rodrigues – Não	
Eraldo Tinoco – Não	
Erico Pegoraro – Não	
Ervin Bonkoski – Não	
Etevaldo Nogueira – Não	
Euclides Scalco – Sim	
Eunice Michiles – Não	
Evaldo Gonçalves – Não	
Expedito Machado – Não	
Ézio Ferreira – Não	
Fábio Feldmann – Sim	
Fábio Raunheitti – Não	
Fausto Fernandes – Não	
Fausto Rocha – Não	
Felipe Mendes – Não	
Fernando Bezerra Coelho – Não	
Fernando Gasparian – Não	
Fernando Gomes – Não	
Fernando Henrique Cardoso – Sim	
Firmo de Castro – Sim	
Flavio Palmier da Veiga – Não	
Florestan Fernandes – Sim	
Floriceno Paixão – Sim	
França Teixeira – Sim	
Francisco Amaral – Sim	
Francisco Carneiro – Não	
Francisco Coelho – Não	
Francisco Diógenes – Não	
Francisco Dornelles – Não	
Francisco Küster – Sim	
Francisco Rollemburg – Não	
Francisco Rossi – Sim	
Gabriel Guerreiro – Sim	

Gastone Righi – Não	José Jorge – Não	Mendes Ribeiro – Não
Genebaldo Correia – Não	José Lins – Não	Messias Soares – Sim
Genésio Bernardino – Não	José Luiz de Sá – Não	Milton Barbosa – Não
Geovani Borges – Não	José Luiz Maia – Não	Miro Teixeira – Sim
Geraldo Alckmin Filho – Não	José Maria Eymael – Não	Moema São Thiago – Sim
Geraldo Bulhões – Sim	José Maurício – Sim	Mussa Demes – Não
Geraldo Campos – Sim	José Mendonça Bezerra – Não	Myrian Portella – Sim
Geraldo Melo – Sim	José Moura – Não	Naphtali Alves de Souza – Não
Gerson Peres – Não	José Paulo Bisol – Sim	Nelson Aguiar – Não
Gidel Dantas – Não	José Queiroz – Sim	Nelson Jobim – Não
Gilson Machado – Não	José Richa – Não	Nelson Wedekin – Não
Guilherme Palmeira – Não	José Serra – Sim	Nelton Friedrich – Sim
Gumercindo Milhomem – Sim	José Tavares – Não	Nestor Duarte – Não
Harlan Gadelha – Sim	José Tinoco – Não	Ney Maranhão – Não
Haroldo Lima – Sim	José Ulisses de Oliveira – Não	Nilso Sguarezi – Não
Haroldo Sabóia – Sim	José Yunes – Sim	Nilson Gibson – Não
Hélio Costa – Sim	Jovanni Masini – Não	Nion Albernaz – Não
Hélio Duque – Não	Juarez Antunes – Sim	Nyder Barbosa – Não
Hélio Manhães – Sim	Júlio Campos – Não	Octávio Elísio – Sim
Hélio Rosas – Não	Júlio Costamilan – Sim	Olívio Dutra – Sim
Henrique Córdova – Sim	Jutahy Magalhães – Sim	Orlando Bezerra – Não
Heráclito Fortes – Sim	Koyu Iha – Sim	Oscar Corrêa – Não
Hermes Zaneti – Sim	Lael Varella – Não	Osvaldo Bender – Não
Hilário Braun – Não	Leite Chaves – Não	Osvaldo Macedo – Não
Homero Santos – Não	Lélio Souza – Sim	Osvaldo Sobrinho – Não
Ibsen Pinheiro – Não	Leopoldo Peres – Sim	Oswaldo Almeida – Não
Inocêncio Oliveira – Não	Leur Lomanto – Não	Oswaldo Trevisan – Não
Iram Saraiva – Sim	Lezio Sathler – Não	Ottomar Pinto – Não
Irapuan Costa Júnior – Não	Lídice da Mata – Sim	Paes Landim – Não
Irma Passoni – Sim	Lúcio Alcântara – Não	Paulo Delgado – Sim
Itamar Franco – Sim	Luís Eduardo – Não	Paulo Macarini – Não
Iturival Nascimento – Não	Luis Roberto Ponte – Não	Paulo Paim – Sim
Ivo Lech – Não	Luiz Alberto Rodrigues – Não	Paulo Ramos – Sim
Ivo Mainardi – Sim	Luiz Freire – Sim	Paulo Roberto Cunha – Não
Ivo Vanderlinde – Não	Luiz Gushiken – Sim	Paulo Silva – Sim
Jacy Scanagatta – Não	Luiz Henrique – Não	Paulo Zarzur – Abstenção
Jamil Haddad – Sim	Luiz Inácio Lula da Silva – Sim	Pedro Canedo – Não
Jarbas Passarinho – Não	Luiz Marques – Não	Plínio Arruda Sampaio – Sim
Jayme Paliarin – Não	Luiz Soyer – Não	Pompeu de Sousa – Sim
Jayme Santana – Sim	Luiz Viana Neto – Não	Raimundo Bezerra – Sim
Jesualdo Cavalcanti – Sim	Lysâneas Maciel – Sim	Raimundo Lira – Não
Jesus Tajra – Não	Maguito Vilela – Não	Raimundo Rezende – Não
João Agripino – Sim	Maluly Neto – Não	Renan Calheiros – Sim
João Calmon – Não	Manoel Castro – Não	Renato Bernardi – Não
João Carlos Bacelar – Não	Manuel Viana – Não	Renato Johnsson – Não
João Cunha – Sim	Márcio Braga – Não	Renato Vianna – Não
João da Mata – Sim	Márcio Lacerda – Não	Ricardo Fiúza – Não
João Herrmann Neto – Sim	Marcondes Gadelha – Não	Ricardo Izar – Não
João Lobo – Não	Marcos Lima – Não	Roberto Augusto – Não
João Natal – Sim	Marcos Perez Queiroz – Abstenção	Roberto Balestra – Não
João Paulo – Sim	Maria de Lourdes Abadia – Sim	Roberto Brant – Não
Joaquim Bevilacqua – Sim	Mário Assad – Sim	Roberto Campos – Não
Joaquim Sucena – Não	Mário Covas – Não	Roberto Freire – Sim
Jofran Frejat – Não	Mário de Oliveira – Não	Roberto Jefferson – Sim
Jonas Pinheiro – Não	Mário Lima – Sim	Roberto Torres – Não
Jorge Bornhausen – Não	Mário Maia – Sim	Roberto Vital – Não
Jorge Hage – Sim	Marluce Pinto – Não	Robson Marinho – Não
Jorge Leite – Não	Matheus lensen – Não	Rodrigues Palma – Não
Jorge Uequed – Sim	Maurício Campos – Não	Ronaldo Aragão – Não
José Agripino – Não	Maurício Corrêa – Sim	Ronaldo Carvalho – Não
José Carlos Coutinho – Não	Maurício Fruet – Sim	Ronaldo Cesar Coelho – Não
José Carlos Martinez – Não	Maurício Nasser – Não	Ronan Tito – Não
José Carlos Sabóia – Sim	Maurício Pádua – Não	Ronaro Corrêa – Não
José Carlos Vasconcelos – Sim	Mauro Benevides – Não	Rosa Prata – Não
José da Conceição – Sim	Mauro Campos – Não	Rospide Netto – Não
José Egreja – Não	Mauro Miranda – Não	Rubem Medina – Não
José Elias – Não	Mauro Sampaio – Sim	Ruberval Piloto – Não
José Fogaça – Sim	Max Rosenmann – Não	Ruy Bacelar – Não
José Genoíno – Sim	Mello Reis – Não	Sadie Hauache – Não
José Geraldo – Não	Melo Freire – Não	Samir Achôa – Não
José Guedes – Sim	Mendes Botelho – Sim	Sandra Cavalcanti – Não

Sérgio Spada – Sim  
 Sérgio Werneck – Não  
 Severo Gomes – Não  
 Sigmaringa Seixas – Sim  
 Silvio Abreu – Abstenção  
 Simão Sessim – Sim  
 Siqueira Campos – Não  
 Sólon Borges dos Reis – Não  
 Soter Cunha – Não  
 Tadeu França – Sim  
 Telmo Kirst – Não  
 Teotônio Vilela Filho – Sim  
 Theodoro Mendes – Sim  
 Tito Costa – Sim  
 Ubiratan Aguiar – Não  
 Ubiratan Spinelli – Não  
 Uldurico Pinto – Sim  
 Valmir Campelo – Não  
 Valter Pereira – Sim  
 Vasco Alves – Sim  
 Vicente Bogo – Sim  
 Victor Faccioni – Não  
 Victor Fontana – Não  
 Vilson Souza – Sim  
 Virgildálio de Senna – Sim  
 Virgílio Galassi – Não  
 Vitor Buaiz – Sim  
 Vivaldo Barbosa – Sim  
 Vladimir Palmeira – Sim  
 Waldyr Pugliesi – Sim  
 Walmor de Luca – Sim  
 Wilma Maia – Sim  
 Wilson Campos – Não  
 Wilson Martins – Não  
 Ziza Valadares – Não

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Sobre a mesa, os seguintes requerimentos de destaque:

**REQUERIMENTO DE DESTAQUE  
Nº 187**

Senhor Presidente,  
 Requeiro destaque para a Emenda nº 2T00953-4. – **Augusto Carvalho.**

**REQUERIMENTO DE DESTAQUE  
Nº 360**

Senhor Presidente,  
 Requeiro destaque para a Emenda nº 2T00013-8, de natureza supressiva. – **Ismael Wanderley.**

**REQUERIMENTO DE DESTAQUE  
Nº 1.675**

Senhor Presidente,  
 Requeiro destaque para a Emenda nº 2T01820-7. – **Jayme Santana.**

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – São as seguintes as emendas destacadadas, todas com a mesma finalidade:

**EMENDA Nº 953**  
 Do Sr. Augusto Carvalho

Suprime-se no inciso 1(hum) do art. 7º (sétimo) do Projeto Constitucional a palavra "complementar".

**EMENDA Nº 13**  
 Do Sr. Ismael Wanderley

Suprime-se a expressão "complementar", do inciso I, do art. 7º, do Texto.

**EMENDA Nº 1.820**  
 Do Sr. Jayme Santana

Suprime-se no inciso I, do art. 7º, a expressão "Complementar".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Anuncio, portanto, os seguintes destaque: nº 187, do Constituinte Augusto de Carvalho; Destaque nº 360, do nobre Constituinte Ismael Wanderley; Destaque nº 1.675, do nobre Constituinte Jayme Santana. Os autores destes destaque reportam-se sempre ao art. 7º, já conhecido, inciso I. Inova, com relação aos demais destaque, no seguinte:

"Relação de emprego protegido contra a despedida arbitrária ou sem justa causa, nos termos da lei."

ACEITA a lei. Tira-se somente "complementar". Lei que preverá indenização compensatória, dentre outros direitos. Aqui não só estabelece que o **quorum** para regular a matéria seja de maioria simples, como mantém a cláusula da indenização compensatória, dentre outros direitos.

**O SR. FERNANDO SANTANA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. FERNANDO SANTANA (PCB – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, só para comunicar a V. Ex.<sup>a</sup> que votei "sim" e o meu voto, infelizmente, não foi registrado.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Será registrada a declaração de V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. NELSON CARNEIRO:** – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra pela ordem.

**O SR. NELSON CARNEIRO (PMDB – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, para comunicar que votei e meu voto não foi registrado.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A declaração de V. Ex.<sup>a</sup> será registrada.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Roberto Freire, para encaminhar a votação.

**O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, não se trata aqui de discutir o direito substantivo. Esse por duas oportunidades, não conseguimos modificar. Continua a garantia apenas por compensação indenizatória, na questão do emprego. Fomos derrotados em duas votações. O que pretendemos aqui é uma questão que poderíamos chamar até de sistematização do Capítulo dos Direitos Sociais. Gostaria que o Plenário atentasse para um detalhe: o Capítulo dos Direitos Sociais trata de vários direitos dos trabalhadores, e em todos eles, quando faz referência a lei, o faz em relação a uma lei ordinária. É assim na questão do salário mínimo, quando diz "fixado em lei"; é na questão da proteção do salário, "na forma da lei"; é na participação dos lucros, "na forma da lei"; é na licença-paternidade, "na forma da lei"; é na proteção ao trabalho da mulher, "nos termos da lei"; é no aviso prévio, "nos termos da lei"; no adicional

de remuneração por horas extras, "nos termos da lei"; é na proteção do trabalho em face da automação, "nos termos da lei", e seguem-se vários outros direitos que, quando remetidos para a legislação, o são para uma legislação ordinária. Pois bem, o único inciso deste Capítulo que faz referência à lei complementar é exatamente este da compensação indenizatória. Iríamos ter que tratar da questão de todos os direitos dos trabalhadores numa lei ordinária, e apenas um, que inclusive não é o mais importante, em uma lei complementar. Isso me parece um equívoco que pode ser resolvido sem atingir, sem diminuir, sem restringir ou limitar nenhum direito substantivo. É apenas uma questão de técnica legislativa. Com esta argumentação, eu solicitaria às Lideranças, inclusive àquelas que fizeram acordo no primeiro turno para inscrição desse texto, que revisassem sua posição e admitissem que do ponto de vista da lógica, da sistematização da legislação ordinária e da técnica legislativa seria importante a exclusão da expressão "complementar" deste dispositivo.

**O SR. GERSON PERES:** – Sr. Presidente, para contraditar.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. GERSON PERES (PDS – PA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, quero encaminhar contra para explicar aos colegas que o que pretende o ilustre companheiro é extrair do texto a palavra "complementar". Esta palavra foi uma das que causou um longo debate para que costurássemos o acordo. Por quê? Eu queria explicar aos companheiros que a lei complementar para um tema de relevância desta natureza, como é o da estabilidade do emprego, é mais duradoura, exige um **quorum** maior para sua aprovação, e evitaremos que a lei comum esteja a todo momento, por iniciativa de correntes diversas, modificando o espírito e o texto do preceito constitucional.

Por isso, pediria aos colegas que votassem com a emenda e deixassem o texto redigido como está, uma vez que fruto de um grande acordo que representa a vontade da maioria dos que aqui estão.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Dou a palavra ao Relator.

**O SR. LUIZ ROBERTO PONTE:** – Sr. Presidente, para registrar o meu voto.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Já terminou o contraditório. Com a palavra o Relator da matéria.

**O SR. LUIZ ROBERTO PONTE:** – Sr. Presidente, é imprescindível um esclarecimento.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Com a palavra o Relator da matéria. Quem quiser falar deve se inscrever. É preciso inscrição prévia, até para que se obedeça à ordem de inscrições. Ela não pode ser feita pelo microfone.

**O SR. LUIZ ROBERTO PONTE:** – Sr. Presidente, não é para dar esclarecimento, é para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Desculpe-me, mas não dou a palavra a V. Ex.<sup>a</sup>

Com a palavra o Relator. Se não houver ordem aqui nas votações, não conseguiremos desenvolver os nossos trabalhos. Peço a colaboração de todos. V. Ex.<sup>a</sup> que se inscreva.

**O SR. LUIZ ROBERTO PONTE:** – Sr. Presidente, é para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – V. Ex.<sup>a</sup> deve se inscrever como os outros. Não posso determinar a favor de ninguém. Com a palavra o Relator. Lamentavelmente – sabe do respeito que tenho por V. Ex.<sup>a</sup> – não posso abrir exceções.

**O SR. LUIZ ROBERTO PONTE:** – Lamentavelmente, só posso registrar a minha inconformidade.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Especialmente para amigos, não posso fazê-lo.

Com a palavra o Relator.

**O SR. RELATOR BERNARDO CABRAL (PMDB – MA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, o eminente Constituinte Roberto Freire levanta um problema de sistematização no Capítulo dos Direitos Sociais.

Em verdade, Sr. Presidente, o art. 7º, inciso IV, fala "fixado em lei"; o inciso X, "na forma da lei"; o inciso XX, "nos termos da lei"; o inciso XXI, "nos termos da lei"; o XXIII, "na forma da lei"; o XXVII, "na forma da lei; e o art. 8º, "na lei".

Sr. Presidente, em verdade, a questão seria de padronizar. Acontece que quero ficar coerente.

Sr. Presidente, dei parecer contrário à Emenda Augusto Carvalho, alegando que era um acordo de Liderança. Por esta razão, Sr. Presidente, mantendo a minha posição anterior, pela rejeição, mas chamo a atenção para a sistematização.

**O SR. GASTONE RIGHI:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Gastone Righi.

**O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do PTB votará "sim" à emenda, porque não pode aceitar essa discriminação contra o trabalhador.

**O SR. NELSON JOBIM:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Nelson Jobim.

**O SR. NELSON JOBIM (PMDB – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, quando da votação no primeiro turno, constou no acordo exatamente o problema da lei complementar. No entanto, Sr. Presidente, conversando com o eminente Líder Inocêncio Oliveira, a Liderança do PMDB resolveu encaminhar favoravelmente à emenda, pelas razões de manutenção do contexto. (Palmas.)

Quero registrar que o eminente Líder Inocêncio Oliveira liberou a posição do PMDB para encaminhar favoravelmente à emenda, o que também foi comunicado aos eminentes Líders Bonifácio de Andrade e Gastone Righi. Portanto, o PMDB encaminha favoravelmente à emenda, de acordo com o parecer do relato. (Palmas.)

**O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte José Maria Eymael.

**O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, entendemos que a expressão "complementar" não fez parte do acordo havido no primeiro turno e que a manutenção dessa exigência representa o imobilismo na legislação ordinária, extremamente perversa ao interesse do trabalhador. Neste sentido, esta Liderança encaminha favoravelmente à emenda.

**O SR. LUIS ROBERTO PONTE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Luís Roberto Ponte.

**O SR. LUIS ROBERTO PONTE (PMDB – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, não sou líder de nada. Mas V. Ex.<sup>a</sup> tem tomado uma posição nesta Constituinte que visa tão-somente fazer a Constituição dos anseios do povo brasileiro. Ninguém mais do que eu participou dessas negociações. Lamentavelmente, o Constituinte Mário Covas não está presente para atestar que a palavra "complementar" foi uma das coisas mais sérias da discussão e fez parte do acordo. Preciso registrar isso aqui.

**O SR. EDMILSON VALENTIM:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Edmilson Valentim.

**O SR. EDMILSON VALENTIM (PC do B – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, minimizando o mal que foi aprovado, o PC do B vota "sim".

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Inocêncio Oliveira.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, em primeiro lugar, o Líder Nélson Jobim comunicou-me que o seu partido iria votar "sim" nesta matéria. Mas, louvando a posição do ilustre Relator, que foi pela rejeição, e mantendo o acordo firmado para um dos temas mais discutidos no primeiro turno, que nesta hora não deveria ser motivo de qualquer discussão, a Liderança do Partido da Frente Liberal recomenda à sua bancada que, coerentemente, vote "não".

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Bonifácio de Andrade.

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, essa matéria é resultado de esforços, de articulações, de entendimentos nacionais. Estou surpreso com a alteração das posições das Lideranças.

Foi um acordo praticamente nacional, razão pela qual a Liderança do PDS encarece que se vote contra a emenda.

**O SR. ADEMIR ANDRADE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Ademir Andrade.

**O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o Partido Socialista Brasileiro vota favoravelmente à retirada da expressão "complementar".

**O SR. PAULO PAIM:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Paulo Paim.

**O SR. PAULO PAIM (PT – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente o PT não participou desse acordo. Por isso, vota "sim".

**O SR. MÁRIO COVAS:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Mário Covas.

**O SR. MÁRIO COVAS (PSDB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, gostaria de saber se, chamado à colação, posso dar um testemunho, quanto mais não seja porque o Constituinte José Roberto Pontes lamentou que eu estivesse ausente, e não estou. De repente a imprensa publica isso, e hoje não é muito saudável estar ausente.

Sr. Presidente, fui parte dessa negociação e devo dizer que ela foi parcial, pois envolveu as Lideranças do PMDB é do "Centrão"; os demais partidos não participaram ou não a aceitaram.

Em segundo lugar, o texto em cima do qual se negociou é exatamente esse. A palavra "complementar" entrou como parte e termo tão valioso como os demais ou complementando o texto como um todo.

Pessoalmente, vou votar pela permanência, porque fiz o acordo constando a palavra, mas não creio que ela seja mais ou menos fundamental. (Palmas.)

**O SR. ROBERTO FREIRE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Roberto Freire.

**O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, evidentemente o PCB votará "sim".

**O SR. VIVALDO BARBOSA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Vivaldo Barbosa.

**O SR. VIVALDO BARBOSA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do PDT recomenda à Bancada votar "sim", pois o partido não participou do acordo que mutilou a estabilidade do trabalhador do nosso País.

**O SR. ARTUR DA TÁVOLA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Artur da Távola.

**O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, ouvi o meu partido, e a tendência do PSDB é votar favoravelmente a esta matéria.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos votar.

(Procede-se à votação)

**O SR. JOSÉ COSTA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. JOSÉ COSTA (PMDB – AL. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, parece-me que, por equívoco, votei "abstenção", mas meu voto é "sim".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Será registrado o voto de V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 759).

SIM – 228  
NÃO – 151.  
ABSTENÇÃO – 9.  
TOTAL – 388.

A emenda foi rejeitada.

VOTARAM OS SRS.  
CONSTITUINTES:  
Presidente Ulysses Guimarães –  
Abstenção

Abigail Feitosa – Sim  
Acival Gomes – Sim  
Adauto Pereira – Não  
Ademir Andrade – Sim  
Adhemar de Barros Filho – Sim  
Adolfo Oliveira – Não  
Adroaldo Streck – Abstenção  
Adylson Motta – Não  
Affonso Camargo – Não  
Afonso Sancho – Não  
Agassiz Almeida – Sim  
Ailton Sandoval – Não  
Albano Franco – Não  
Alberíco Cordeiro – Não  
Alceni Guerra – Sim  
Aldo Arantes – Sim  
Alexandre Puzyna – Não  
Alfredo Campos – Abstenção  
Aloysio Chaves – Não  
Aluízio Campos – Não  
Alysson Paulinelli – Não  
Amaury Müller – Sim  
Amilcar Moreira – Sim  
Ângelo Magalhães – Não  
Anna Maria Rattes – Sim  
Arnibal Barcellos – Não  
Antônio Câmara – Sim  
Antônio Carlos Konder Reis – Não  
Antônio de Jesus – Não  
Antonio Gaspar – Sim  
Antonio Mariz – Sim  
Antonio Perosa – Sim

Antonio Salim Curiati – Não  
Antonio Ueno – Não  
Arnaldo Faria de Sá – Sim  
Arnaldo Martins – Não  
Arnaldo Moraes – Sim  
Arnold Fioravante – Não  
Artenir Werner – Sim  
Artur da Távola – Sim  
Asdrubal Bentes – Sim  
Augusto Carvalho – Sim  
Basilio Villani – Não  
Benedicto Monteiro – Sim  
Benedita da Silva – Sim  
Benito Gama – Não  
Bernardo Cabral – Não  
Beth Azize – Sim  
Bezerra de Melo – Não  
Bocayuva Cunha – Sim  
Bonifácio de Andrade – Não  
Bosco França – Não  
Brandão Monteiro – Sim  
Caio Pompeu – Abstenção  
Cardoso Alves – Não  
Carlos Alberto – Não  
Carlos Alberto Caó – Sim  
Carlos Benevides – Sim  
Carlos Cardinal – Sim  
Carlos De'Carli – Não  
Carlos Mosconi – Sim  
Carlos Sant'Anna – Não  
Cássio Cunha Lima – Sim  
Célio de Castro – Sim  
Celso Dourado – Sim  
César Maia – Sim  
Chagas Duarte – Sim  
Chagas Rodrigues – Sim  
Cid Carvalho – Sim  
Cid Sabóia de Carvalho – Sim  
Cláudio Ávila – Não  
Darcy Deitos – Sim  
Darcy Pozza – Abstenção  
Delfim Netto – Não  
Délio Braz – Não  
Denisar Arneiro – Não  
Dirce Tutu Quadros – Sim  
Dirceu Carneiro – Sim  
Divaldo Suruagy – Não  
Djenal Gonçalves – Não  
Domingos Juvenil – Sim  
Domingos Leonelli – Sim  
Doreto Campanari – Sim  
Edésio Frias – Sim  
Edison Lobão – Não  
Edivaldo Motta – Sim  
Edme Tavares – Não  
Edmilson Valentim – Sim  
Eduardo Bonfim – Sim  
Eduardo Jorge – Sim  
Egídio Ferreira Lima – Sim  
Elias Murad – Sim  
Eliel Rodrigues – Não  
Enoc Vieira – Não  
Eraldo Tinoco – Não  
Erico Pegoraro – Sim  
Ervin Bonkoski – Não  
Etevaldo Nogueira – Não  
Euclides Scalco – Sim  
Eunice Michiles – Não  
Expedito Machado – Não  
Ézio Ferreira – Não  
Fábio Feldmann – Sim

Farabulini Júnior – Sim  
Fausto Fernandes – Não  
Fausto Rocha – Não  
Felipe Mendes – Não  
Feres Nader – Não  
Fernando Bezerra Coelho – Sim  
Fernando Gasparian – Sim  
Fernando Gomes – Não  
Fernando Santana – Sim  
Firmo de Castro – Sim  
Flávio Palmier da Veiga – Sim  
Flávio Rocha – Não  
Florestan Fernandes – Sim  
Floríceno Paixão – Sim  
França Teixeira – Sim  
Francisco Amaral – Sim  
Francisco Carneiro – Não  
Francisco Coelho – Não  
Francisco Diógenes – Não  
Francisco Dornelles – Não  
Francisco Küster – Sim  
Francisco Pinto – Sim  
Francisco Rossi – Sim  
Gabriel Guerreiro – Sim  
Gastone Righi – Sim  
Genebaldo Correia – Sim  
Genésio Bernardino – Não  
Geovani Borges – Sim  
Geraldo Alckmin Filho – Não  
Geraldo Bulhões – Sim  
Geraldo Campos – Sim  
Geraldo Melo – Sim  
Gerson Peres – Não  
Gidel Dantas – Abstenção  
Gilson Machado – Não  
Guilherme Palmeira – Não  
Gumercindo Milhomem – Sim  
Gustavo de Faria – Não  
Harlan Gadelha – Sim  
Haroldo Lima – Sim  
Haroldo Sabóia – Sim  
Hélio Costa – Sim  
Hélio Duque – Sim  
Hélio Manhães – Sim  
Hélio Rosas – Abstenção  
Henrique Córdova – Sim  
Henrique Eduardo Alves – Sim  
Heráclito Fortes – Sim  
Hermes Zaneti – Sim  
Hilário Braun – Não  
Homero Santos – Não  
Ibsen Pinheiro – Sim  
Inocêncio Oliveira – Não  
Iram Saraiva – Sim  
Irapuan Costa Júnior – Não  
Irma Passoni – Sim  
Itamar Franco – Sim  
Iturival Nascimento – Não  
Ivo Lech – Sim  
Ivo Mainardi – Sim  
Ivo Vanderlinde – Sim  
Jairo Carneiro – Sim  
Jamil Haddad – Sim  
Jarbas Passarinho – Não  
Jayme Palmarin – Não  
Jayme Santana – Sim  
Jesualdo Cavalcanti – Sim  
Joaci Góes – Sim  
João Agripino – Sim  
João Alves – Sim  
João Calmon – Não

João Carlos Bacelar – Não	Lysâneas Maciel – Sim	Pimenta da Veiga – Sim
João Cunha – Sim	Maguito Vilela – Sim	Plínio Arruda Sampaio – Sim
João da Mata – Sim	Maluly Neto – Não	Plínio Martins – Sim
João Herrmann Neto – Sim	Manoel Castro – Não	Pompeu de Sousa – Sim
João Lobo – Não	Manoel Moreira – Sim	Raimundo Bezerra – Sim
João Machado Rollemburg – Não	Mansueto de Lavor – Sim	Raimundo Lira – Não
João Natal – Sim	Manuel Viana – Não	Raimundo Rezende – Não
João Paulo – Sim	Márcio Braga – Sim	Raul Ferraz – Sim
João Rezek – Sim	Márcio Lacerda – Sim	Renan Calheiros – Sim
Joaquim Bevilacqua – Sim	Marco Maciel – Não	Renato Bernardi – Sim
Joaquim Sucena – Sim	Marcos Perez Queiroz – Sim	Renato Johnsson – Não
Jofran Frejat – Não	Maria de Lourdes Abadia – Sim	Renato Vianna – Sim
Jonas Pinheiro – Não	Mário Assad – Sim	Ricardo Izar – Não
Jorge Arbage – Não	Mário Covas – Não	Rita Camata – Sim
Jorge Bornhausen – Não	Mário de Oliveira – Não	Roberto Augusto – Sim
Jorge Hage – Sim	Mário Lima – Sim	Roberto Balestra – Não
Jorge Leite – Não	Mário Maia – Sim	Roberto Brant – Não
Jorge Medauar – Sim	Marluce Pinto – Não	Roberto Campos – Não
Jorge Uequed – Sim	Matheus lensen – Não	Roberto Freire – Sim
José Agripino – Não	Maurício Campos – Não	Roberto Jefferson – Sim
José Carlos Coutinho – Sim	Maurício Corrêa – Sim	Roberto Torres – Não
José Carlos Martinez – Não	Maurício Fruet – Sim	Roberto Vital – Não
José Carlos Sabóia – Sim	Maurílio Ferreira Lima – Sim	Robson Marinho – Não
José Carlos Vasconcelos – Sim	Mauro Benevides – Sim	Ronaldo Aragão – Sim
José Costa – Sim	Mauro Campos – Sim	Ronaldo Carvalho – Sim
José da Conceição – Sim	Mauro Miranda – Não	Ronaldo Cesar Coelho – Não
José Egreja – Não	Mauro Sampaio – Sim	Ronan Tito – Sim
José Elias – Sim	Max Rosenmann – Não	Ronaro Corrêa – Não
José Fogaça – Sim	Mello Reis – Não	Rosa Prata – Não
José Genoino – Sim	Melo Freire – Não	Rospide Netto – Não
José Geraldo – Não	Mendes Botelho – Sim	Rubem Branquinho – Não
José Guedes – Sim	Mendes Ribeiro – Sim	Rubem Medina – Não
José Ignácio Ferreira – Sim	Messias Góis – Não	Ruberval Pilotto – Não
José Jorge – Não	Messias Soares – Sim	Ruy Bacelar – Sim
José Lins – Não	Michel Temer – Não	Sadie Hauache – Não
José Luiz de Sá – Não	Milton Barbosa – Sim	Samir Achôa – Não
José Luiz Maia – Não	Miro Teixeira – Sim	Sandra Cavalcanti – Não
José Maria Eymael – Sim	Moema São Thiago – Sim	Sérgio Spada – Sim
José Maurício – Sim	Myrian Portella – Sim	Sérgio Werneck – Não
José Mendonça Bezerra – Não	Naphtali Alves de Souza – Não	Severo Gomes – Sim
José Moura – Não	Nelson Aguiar – Sim	Sigmarinha Seixas – Sim
José Paulo Bisol – Sim	Nelson Carneiro – Sim	Silvio Abreu – Sim
José Queiroz – Sim	Nelson Jobim – Sim	Simão Sessim – Sim
José Richa – Não	Nelson Wedekin – Sim	Siqueira Campos – Não
José Tavares – Sim	Nelton Friedrich – Sim	Sólón Borges dos Reis – Sim
José Tinoco – Não	Nestor Duarte – Sim	Sotero Cunha – Sim
José Yunes – Sim	Ney Maranhão – Sim	Tadeu França – Sim
Juarez Antunes – Sim	Nilso Sguarezi – Sim	Telmo Kirst – Abstenção
Júlio Campos – Não	Nion Albernaz – Não	Teotonio Vilela Filho – Sim
Júlio Costamilan – Sim	Nyder Barbosa – Não	Theodoro Mendes – Sim
Jutahy Magalhães – Sim	Octávio Elísio – Sim	Tito Costa – Sim
Koyu Iha – Sim	Olívio Dutra – Sim	Ubiratan Aguiar – Sim
Lael Varella – Não	Orlando Bezerra – Não	Ubiratan Spinelli – Não
Lavoisier Maia – Não	Oscar Corrêa – Não	Uldurico Pinto – Sim
Leite Chaves – Sim	Osvaldo Bender – Não	Valmir Campelo – Sim
Lélio Souza – Sim	Osvaldo Macedo – Sim	Valter Pereira – Sim
Leopoldo Peres – Sim	Osvaldo Sobrinho – Sim	Vasco Alves – Sim
Leur Lomanto – Não	Oswaldo Almeida – Não	Vicente Bogo – Sim
Lezio Sathler – Sim	Oswaldo Trevisan – Sim	Victor Faccioni – Abstenção
Lídice da Mata – Sim	Ottomar Pinto – Não	Victor Fontana – Não
Lúcio Alcântara – Não	Paes de Andrade – Sim	Vilson Souza – Sim
Luís Eduardo – Não	Paes Landim – Não	Virgildásio de Senna – Sim
Luís Roberto Ponte – Não	Paulo Delgado – Sim	Virgílio Galassi – Não
Luiz Alberto Rodrigues – Sim	Paulo Macarini – Sim	Vítor Buaiz – Sim
Luiz Freire – Sim	Paulo Paim – Sim	Vivaldo Barbosa – Sim
Luiz Gushiken – Sim	Paulo Ramos – Sim	Vladimir Palmeira – Sim
Luiz Henrique – Sim	Paulo Roberto – Sim	Waldyr Pugliesi – Sim
Luiz Inácio Lula da Silva – Sim	Paulo Roberto Cunha – Não	Walmor de Luca – Sim
Luiz Marques – Não	Paulo Silva – Sim	Wilson Campos – Sim
Luiz Soyer – Não	Paulo Zarzur – Não	Wilson Martins – Não
Luiz Viana Neto – Sim	Pedro Canedo – Sim	Ziza Valadares – Sim

**O SR. HÉLIO ROSAS:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. HÉLIO ROSAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, eu pretendia votar "sim", mas, por equívoco, foi consignada abstenção. Peço que o fato seja registrado.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Será registrado.

**O SR. AÉCIO NEVES:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. AÉCIO NEVES (PMDB – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, gostaria de consignar meu voto "sim" na votação anterior, porque não constou do painel.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Será registrado.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Sobre a mesa, requerimento de destaque nos seguintes termos:

**REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº  
2D00119-4**

Senhor Presidente,  
Requeiro destaque para a Emenda nº 2T01216-1. – Jorge Hage.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – É a seguinte a matéria destacada:

**EMENDA Nº 1.216**  
Do Sr. Jorge Hage

Suprime-se, no art. 7º, inciso II, a expressão

"em caso de desemprego involuntário;" ficando assim redigido o inciso:  
"II – seguro-desemprego;"

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Anuncio, portanto o Destaque nº 119, cujo autor é o nobre Constituinte Jorge Hage. O nobre Constituinte reporta-se ao art. 7º, inciso II, que diz o seguinte: "seguro-desemprego em caso de desemprego involuntário".

O nobre Constituinte Jorge Hage deseja que o texto se circunscreva ao seguro-desemprego. S. Ex.<sup>a</sup> propõe a retirada da expressão "em caso de desemprego involuntário".

É o texto.

Concedido a palavra ao nobre Constituinte Jorge Hage.

**O SR. JORGE HAGE (PMDB – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, parece-nos inteiramente descabida a qualificação do desemprego, para assegurar ao trabalhador brasileiro a garantia daquele mínimo que lhe deve ser assegurado, através do chamado seguro-desemprego.

Não há nenhum cabimento procurar qualificar o desemprego como involuntário, para só assim permitir o acesso ao benefício mínimo de sobrevivência, caracterizado pelo seguro-desemprego.

Não se quer dizer que não possa a lei estabelecer critérios. A lei ordinária que tratar do seguro-

desemprego haverá de estabelecer critérios, cuidados e limites para evitar os abusos da indústria do ócio. Agora, a nível constitucional, querem qualificar o desemprego como involuntário, colocando, de saída, a impossibilidade da obtenção do seguro-desemprego por aqueles que sejam vítimas da tão costumeira e corriqueira despedida indireta. Freqüentemente o trabalhador é posto, para fora do seu emprego através dos mais diversos estratagemas, fazendo parecer que a saída se deu por sua livre e espontânea vontade, quando, na verdade, ele foi levado a ela. Depois, quando o seu processo vai para os tribunais, seguem-se questionamentos intermináveis durante um, dois ou três anos para provar que o seu desemprego não é voluntário. Só então ele receberá o seguro, ou-quem-sabe? os seus herdeiros.

De sorte que não vemos razão alguma para que a Constituição tome esse excesso de cuidado em qualificar de desemprego involuntário, principalmente numa sociedade como a nossa, com tamanho nível de desemprego e desorganização no mercado de trabalho. Evidentemente, torna-se uma piada, uma anedota, uma brincadeira constitucional dizer que o cidadão pode estar desempregado voluntariamente neste País. Não aceitamos os argumentos que procuram tecer comparações com países do mundo superdesenvolvido, dos países superindustrializados, países onde o problema do homem já é a ocupação do seu lazer. Não me venham aqui com argumentos da Europa Ocidental ou dos Estados Unidos da América do Norte. Estamos fazendo uma Constituição para o Brasil do subemprego, do mercado informal, do mercado desorganizado e do capitalismo selvagem. Não podemos de forma alguma, a não ser como uma brincadeira constitucional, qualificar o desemprego como voluntário ou involuntário.

Sr. Presidente, sou pela aprovação da emenda, pois a lei é que vai qualificar as condições para a obtenção desse seguro-desemprego pelo trabalhador, evitando, os abusos a nível da lei ordinária.

**O SR. MICHEL TEMER:** – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. MICHEL TEMER (PMDB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, apenas para registrar que na votação anterior o meu voto foi "sim", mas o painel registrou "não".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao Constituinte José Fogaça, para encaminhar a votação.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, temos o maior respeito pela emenda do Constituinte Jorge Hage, que visa a evitar que a rescisão indireta de contratos de trabalho prejudique o trabalhador, no caso de seguro-desemprego. Mas aprovada a emenda de S. Ex.<sup>a</sup>, acabar-se-ia por criar a indústria do desemprego voluntário, principalmente no nível dos altos salários.

Queremos dizer apenas isso para registrar nossa posição contrária à emenda do Constituinte Jorge Hage.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao Relator, Constituinte Bernardo Cabral.

**O SR. BERNARDO CABRAL (Relator) (PMDB – AM. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, o eminentíssimo Constituinte José Fogaça já fez o registro da inconveniência da emenda supressiva do ilustre Constituinte Jorge Hage. Em verdade, caso ocorresse a supressão, abriria campo fértil para o desemprego voluntário, acrescido de outra circunstância: O próprio cidadão acabaria tendo outro emprego e um salário, o que não seria compatível com o que se pretende aqui

Por essa razão, Sr. Presidente, somos pela rejeição.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos à votação.

O parecer do Relator é pela rejeição da proposição.

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADE:** – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADE (PDS – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do PDS recomenda votar "não", de acordo com o Relator.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA:** – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.):** – A Liderança do Partido da Frente Liberal, Sr. Presidente, recomenda à sua bancada que vote "não".

**O SR. ARTUR DA TÁVOLA:** – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, há posições díspares no PSDB em relação a essa emenda de autoria de um dos seus mais ilustres membros. A Liderança do Partido, no entanto, votará "não".

**O SR. VIVALDO BARBOSA:** – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. VIVALDO BARBOSA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, de que não apenas a Liderança do PDT, mas as Lideranças dos demais Partidos estão recomendando às suas bancadas que votem "não".

De maneira que apelamos ao ilustre Constituinte Jorge Hage, que tem contribuído enormemente para o aperfeiçoamento do processo constitucional, no sentido de que S. Ex.<sup>a</sup> retire essa emenda, uma vez que todas as Lideranças estão encaminhando a votação, contrariamente a ela.

**O SR. ROBERTO FREIRE:** – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o seguro-desemprego está garantido e inclusive existe fundo para custeá-lo. Essa questão do desemprego voluntário evidentemente garantirá até aqueles que realmente são desempregados sem motivação.

Votaremos "não", mantendo o texto original.

**O SR. NELSON JOBIM:** Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Nelson Jobim.

**O SR. NELSON JOBIM (PMDB – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PMDB vota "não" e se mantém com o Relator.

**O SR. PAULO PAIM:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Paulo Paim.

**O SR. PAULO PAIM (PT – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, em consequência da conversa que mantivemos com a Liderança, fizemos um apelo ao nobre Constituinte Jorge Hage. Ele estaria disposto a retirar a emenda.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Com a palavra o nobre Constituinte Jorge Hage.

**O SR. JORGE HAGE (PMDB – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, essa emenda resulta de uma solicitação das entidades sindicais dos trabalhadores e foi formulada a pedido do Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar. Tendo em vista o apelo de todos os partidos – do PC, do PC do B, do PT, do PDT e do PSB – articulados com as entidades sindicais brasileiras e com essa entidade – Diap – retiro a emenda.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Agradecemos ao eminente Parlamentar Jorge Hage sua compreensão no sentido de agilizarmos essa votação.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A emenda do nobre Constituinte Carrel Benevides está prejudicada. (Pausa.)

O nobre Constituinte Antônio Carlos Franco está na Casa? (Pausa.)

Não estando presente, sua emenda, pelo Regimento, não poderá ser votada.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Sobre a mesa, requerimento de destaque nos seguintes termos:

#### REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 2D00664-1

Senhor Presidente,  
Requeiro destaque para a Emenda nº 2T00278-5, referente ao inciso VI do artigo 7º das Disposições Permanentes, do Projeto de Constituição (B). – **Cid Sabóia de Carvalho.**

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – É a seguinte a matéria destacada:

#### EMENDA Nº 278

Do Sr. Cid Sabóia de Carvalho

Suprime-se do inciso VI do artigo 7º das Disposições Permanentes, as seguintes expressões: "...salvo o disposto em Convenção ou acordo coletivo".

O inciso VI do artigo 7º das Disposições Permanentes passa a ter a seguinte redação:

"VI – irredutibilidade do salário."

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O nobre Constituinte Cid Sabóia de Carvalho está presente. S. Ex.<sup>a</sup> se reporta ao inciso VI.

Diz o art. 7º, inciso VI:

"Irredutibilidade do salário salvo o disposto em convenção ou acordo coletivo."

O nobre Constituinte Cid Sabóia de Carvalho deseja retirar esta cláusula limitativa: "salvo o disposto em convenção ou acordo coletivo".

Com a palavra o nobre Constituinte Cid Sabóia de Carvalho.

**O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO (PMDB – CE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, quero chamar a atenção para esta emenda, porque, na verdade, está garantida na Constituição a irredutibilidade salarial. Este é um direito que a Constituição revela. Mas a exceção, no caso presente, é mais poderosa que o próprio direito, porque fica determinado que nos acordos coletivos ou nas convenções poderá haver a redução salarial. Ora, se estamos diante de um direito – o direito conferido ao trabalhador de não ter a redução de seu salário – compete ao trabalhador concordar ou não, nas oportunidades que se lhe surgirem. E, assim, perante o seu sindicato, ou perante o seu empregador, ou perante a Justiça trabalhista, ele poderá abrir mão do seu direito.

Na verdade, como está no texto constitucional, fica bem claro que esse direito nem relativamente existe. A irredutibilidade salarial é apenas uma expressão. Na prática, será muito fácil ela ocorrer.

Sabemos perfeitamente que, na legislação vigente, na prática trabalhista, é isso que está escrito, não numa Constituição, mas sim, na legislação especial, ordinária, atinente à matéria. No momento em que, na Constituição, fazemos a exceção mais poderosa que a regra e até esgotamos o direito, escrever a irredutibilidade como aí está equivale a negá-la no texto constitucional. Por isso, faço um apelo no sentido de que se tire a continuidade desse parágrafo, a fim de que fique garantido constitucionalmente que o salário é irredutível. A lei ordinária, a legislação trabalhista poderá prever que, sendo um direito, seu detentor poderá negocí-lo e até abrir mão dele. Dizem também que assim está escrito para evitar o desemprego, a dispensa do funcionário em oportunidades difíceis para as firmas empregadoras, pois, se assim acontecer, caberá ao trabalhador preferir a redução salarial, ao desemprego, ou a manutenção do seu salário, ou guardar a dignidade do seu salário, mesmo que ele seja dividido.

Há também um aspecto psicológico, aquele de ganhar menos e se desvalorizar no mercado de ofertas de empregos. Essa é também uma questão a meditar, embora a questão técnica, Sr. Presidente, nobres Constituintes, seja a mais pro-

funda. A irredutibilidade salarial é um direito. Se é um direito, não pode ter a exceção seguinte, que é maior que esse mesmo direito revelado.

Acredito que não estamos votando a legislação ordinária. Estamos votando a Constituição, e essa exceção não deve constar da Carta constitucional.

Era somente isto, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Relator Bernardo Cabral.

**O SR. BERNARDO CABRAL (Relator):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, o eminente Constituinte Cid Sabóia de Carvalho sabe da admiração que este Relator lhe tributa. Acontece que, segundo o trabalho desenvolvido pelas Lideranças, a alternativa convenção ou acordo coletivo, além de seu caráter democrático, tem a ver com o princípio do prestigiamento da garantia de emprego ou sua manutenção. Quando? Numa conjuntura econômica desfavorável.

Por esta razão, Sr. Presidente, além das crises que o País poderá enfrentar com relação a empresa empregadora, faço um apelo ao eminente Constituinte Cid Sabóia de Carvalho, em nome da nossa amizade, no sentido de que S. Ex.<sup>a</sup> retire sua emenda.

**O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO:**

– Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Cid Sabóia de Carvalho.

**O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO (PMDB – CE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, para acertar os ponteiros com as Lideranças e com o próprio Relator, facilitando o trabalho, retiro a emenda.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa agradece ao eminente Constituinte Cid Sabóia de Carvalho a sua boa vontade para com os nossos trabalhos.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Pergunto ao nobre Constituinte Roberto Balestra se mantém a sua emenda e destaque, que se reporta ao art. 7º, inciso XI.

**O SR. ROBERTO BALESTRA (PDC – GO. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, retiro minha emenda.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Fico muito grato a V. Ex.<sup>a</sup> pela sua preciosa colaboração.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O Constituinte Nilton Friedrich está presente? (Pausa.) Queria saber se S. Ex.<sup>a</sup> mantém seu destaque.

**O SR. NELTON FRIEDRICH (PMDB – PR. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, ainda há pouco, ponderando com o ilustre Constituinte Mário Lima – cuja emenda é menos abrangente que a nossa, no entanto, tem um sentido mais amplo, com o objetivo que pretendemos – preferimos nos somar à emenda de S. Ex.<sup>a</sup> para buscar a viabilidade da matéria, mostrando a importância da participação dos trabalhadores na gestão das empresas, que hoje é algo extremamente valioso, em termos até do capitalismo moderno, nos mol-

des do que acontece na Europa, no Japão e em outros países.

Assim, preferimos muito mais nos somar à Emenda Mário Lima do que ficar com a nossa. Por isso, retiro a emenda.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Agradecemos ao eminente Constituinte o seu gesto.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Sobre a mesa, requerimentos de destaque nos seguintes termos:

**REQUERIMENTO DE DESTAQUE  
Nº 2D00651-0**

Senhor Presidente, requeiro destaque para a Emenda nº 2T00436-2. – Constituinte Mário Lima.

**REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº  
2D00211-5**

Senhor Presidente, requeiro destaque para a Emenda nº 2T01668-9, – referente à supressão, no inciso XI do art. 7º, da expressão "excepcionalmente" do Projeto de Constituição. – Lysâneas Maciel.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – São as seguintes as emendas destacadas, todas com a mesma finalidade:

**EMENDA Nº 436  
Do Sr. Mário Lima**

Suprime-se a expressão "excepcionalmente", constante do art. 7º, inciso XI.

**EMENDA Nº 1.668  
Do Sr. Lysâneas Maciel**

Suprime-se no inciso XI do art. 7º a expressão "excepcionalmente".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Ainda sobre esse inciso XI, querem os nobres Constituintes Mário Lima e Lysâneas Maciel retirar do texto o advérbio "excepcionalmente".

"Art. 7º – XI – participação nos lucros, ou resultados, desvinculada da remuneração, e, excepcionalmente, na gestão da empresa, conforme definido em lei."

Há um texto igual, do nobre Constituinte Lysâneas Maciel.

Concedo a palavra ao nobre autor.

**O SR. LYSÂNEAS MACIEL (PDT-RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, fala-se muito em paz social aqui neste plenário e na intransigência de vários Parlamentares no sentido de estreitar cada vez mais a paz social. A participação dos empregados nos lucros da empresa é um dispositivo adotado amplamente pelo sistema capitalista ocidental. Todos os países ocidentais adotam essa participação, com raras exceções. Essa participação evitaria, antes de mais nada, as injustiças, e não o convite permanente da socialização dos prejuízos e da privatização dos lucros. O texto constitucional de 1946 já mantinha esse dispositivo, sem o advérbio "excepcionalmente". Por que excepcionalmente, se não visamos a um capitalismo selvagem, no qual o trabalhador é um mero instrumento de produção, sem qualquer sentido vital

ou de sensibilidade? Por que não permitir que se proceda a essa participação dos empregados nos lucros da empresa? Esse é o verdadeiro caminho da paz social, mesmo num regime capitalista. Portanto, é um verdadeiro retrocesso a colocação da palavra "excepcionalmente", porque o objetivo de uma empresa não é apenas a produção, o lucro insensível, sem qualquer sentido de humanidade. Por que essa palavra "excepcionalmente", quando deveria ser "normalmente", "obrigatoriamente"? A supressão do advérbio "excepcionalmente" condiz perfeitamente com a mentalidade de qualquer Parlamentar que tenha um mínimo de sensibilidade. A rigor, deveria ser usada, como obrigatoriamente, nos lucros da empresa, para os quais o trabalhador contribui de maneira decisiva, não apenas como mero instrumento de trabalho.

Portanto, Sr. Presidente, apelo ao nobre Relator, a fim de que S. Ex.<sup>a</sup> consagre a expressão – que vem desde 1946 em nossa Constituição – mas retire essa palavra esdrúxula, sujeita a várias interpretações, que não permite que o trabalhador, ser humano, criatura formada por Deus, participe também dos eventuais lucros da empresa. Vamos manter o preceito da Constituição de 1946 e o sentido da legislação mais avançada dos países capitalistas retirando esta palavra, que, repito, estará sujeita a muitas interpretações e da qual se aproveitarão aqueles empregadores insensíveis que consideram os trabalhadores meras máquinas de trabalho, sem qualquer sentido humano.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o eminentíssimo Relator.

**O SR. BERNARDO CABRAL (Relator) (PMDB – AM. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, a impressão que tenho é de que o eminentíssimo Constituinte Lysâneas Maciel cometeu um equívoco, e chamo a atenção de S. Ex.<sup>a</sup> para isso. S. Ex.<sup>a</sup> argui que neste texto deveria constar normal e obrigatoriamente a participação do empregado nos lucros da empresa. Mas é exatamente o que está escrito aqui: "participação nos lucros, ou resultados, desvinculada da remuneração". Agora, a palavra "excepcionalmente" só vale para gestão da empresa: "e excepcionalmente na gestão da empresa, conforme definido em lei".

Conseqüentemente, é evidente que não se pode, de forma genérica, retirar do empresário a liberdade de comandar a sua empresa, o que pode redundar em má administração e inclusive levá-lo à bancarrota.

A participação nos lucros está garantida; agora, na gestão da empresa, em caráter excepcional e conforme definido em lei.

Por esta razão, pelo nítido equívoco cometido, opino pela rejeição.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O parecer do Relator é pela rejeição. A matéria é de co-autoria com o nobre Constituinte Nelton Friedrich.

**O SR. BONIFACIO DE ANDRADA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra pela ordem.

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente,

o PDS acompanha o Relator e sugere à sua bancada votar "não".

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra pela ordem.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o Partido da Frente Liberal recomenda à sua bancada votar "não".

**O SR. PAULO PAIM:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra pela ordem.

**O SR. PAULO PAIM (PT – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o Partido dos Trabalhadores recomenda à sua bancada votar "sim".

**O SR. ADEMIR ANDRADE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra pela ordem.

**O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PSB recomenda à sua bancada votar "sim".

**O SR. NELSON JOBIM:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra pela ordem.

**O SR. NELSON JOBIM (PMDB – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PMDB acompanha o Relator e recomenda à sua bancada votar "não".

**O SR. EDMILSON VALENTIM:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra pela ordem.

**O SR. EDMILSON VALENTIM (PC do B – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PC do B recomenda à sua bancada votar "sim".

**O SR. ROBERTO FREIRE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra, pela ordem.

**O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, embora, em princípio, como bom socialista, a discussão da participação no lucro não me agrade muito, votaremos favoravelmente, porque não estamos mudando o capitalismo.

**O SR. BRANDÃO MONTEIRO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a bancada do PDT votará "sim".

**O SR. ARTUR DA TÁVOLA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, essa matéria é aberta para a bancada do PSDB. O Líder, pessoalmente, votará "não".

**O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a questão é aberta à bancada do PDC.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Srs. Constituintes, vamos proceder à votação.

Queiram votar a proposição, que tem parecer contrário do eminente Relator. Votem "sim", "não" e abstenção.

(Procede-se à votação.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado (votação nº 160):

SIM – 158.  
NÃO – 225.  
ABSTENÇÃO – 9.  
TOTAL – 392.

A emenda foi rejeitada.

VOTARAM OS SRS.  
CONSTITUINTES:  
Presidente Ulysses Guimarães –  
Abstenção

Abigail Feiltosa – Sim

Acival Gomes – Sim

Adauto Pereira – Não

Ademir Andrade – Sim

Adhemar de Barros Filho – Sim

Adolfo Oliveira – Sim

Adroaldo Streck – Não

Adylson Motta – Não

Aécio Neves – Não

Afonso Sancho – Não

Ailton Sandoval – Não

Albano Franco – Não

Alceni Guerra – Sim

Aldo Arantes – Sim

Alexandre Puzyña – Não

Alfredo Campos – Não

Aloysio Chaves – Não

Aluizio Campos – Sim

Álvaro Valle – Sim

Alysson Paulinelli – Não

Amaury Müller – Sim

Ângelo Magalhães – Não

Anna Maria Rattes – Sim

Annibal Barcellos – Não

Antônio Câmara – Não

Antônio Carlos Konder Reis – Não

Antônio de Jesus – Não

Antonio Gaspar – Não

Antonio Mariz – Sim

Antonio Perosa – Sim

Antonio Salim Curiati – Não

Antonio Ueno – Não

Arnaldo Faria de Sá – Não

Arnaldo Martins – Não

Arnaldo Moraes – Não

Arnaldo Prieto – Não

Arnoldo Floravante – Não

Artenir Werner – Não

Artur da Távola – Não

Átila Lira – Não  
Augusto Carvalho – Sim  
Basilio Villani – Não  
Benedicto Monteiro – Não  
Benedita da Silva – Sim  
Benito Gama – Não  
Bernardo Cabral – Não  
Beth Azize – Sim  
Bocayuva Cunha – Sim  
Bonifácio de Andrada – Não  
Brandão Monteiro – Sim  
Caio Pompeu – Não  
Cardoso Alves – Não  
Carlos Alberto – Não  
Carlos Alberto Caó – Sim  
Carlos Benevides – Sim  
Carlos Cardinal – Sim  
Carlos De'Carli – Abstenção  
Carlos Mosconi – Sim  
Cássio Cunha Lima – Sim  
Célio de Castro – Sim  
Celso Dourado – Sim  
César Maia – Sim  
Chagas Duarte – Não  
Chagas Rodrigues – Sim  
Cid Sabóia de Carvalho – Não  
Cláudio Ávila – Não  
Cleonâncio Fonseca – Não  
Cunha Bueno – Não  
Darcy Deitos – Não  
Darcy Pozza – Não  
Daso Coimbra – Não  
Del Bosco Amaral – Não  
Delfim Netto – Não  
Délvio Braz – Não  
Denisar Arneiro – Não  
Dionísio Hage – Não  
Dirce Tutu Quadros – Sim  
Dirceu Carneiro – Não  
Divaldo Suruagy – Não  
Djenal Gonçalves – Não  
Domingos Leonelli – Sim  
Doreto Campanari – Sim  
Edésio Frias – Sim  
Edison Lobão – Não  
Edivaldo Motta – Sim  
Edme Tavares – Não  
Edmilson Valentim – Sim  
Eduardo Bonfim – Sim  
Eduardo Jorge – Sim  
Egídio Ferreira Lima – Sim  
Elias Murad – Sim  
Eliel Rodrigues – Não  
Enoc Vieira – Não  
Eraldo Tinoco – Não  
Eraldo Trindade – Não  
Ervin Bonkoski – Não  
Euclides Scalco – Sim  
Eunice Michiles – Não  
Expedito Machado – Não  
Ézio Ferreira – Não  
Fábio Feldmann – Sim  
Farabulini Júnior – Sim  
Fausto Fernandes – Não  
Fausto Rocha – Não  
Felipe Mendes – Não  
Fernando Bezerra Coelho – Não  
Fernando Gasparian – Sim  
Fernando Gomes – Não  
Fernando Henrique Cardoso – Sim  
Fernando Santana – Sim  
Firmo de Castro – Sim  
Flavio Palmier da Veiga – Não  
Flávio Rocha – Não  
Florestan Fernandes – Sim  
Floriceno Paixão – Sim  
França Teixeira – Não  
Francisco Amaral – Sim  
Francisco Carneiro – Não  
Francisco Dornelles – Não  
Francisco Küster – Sim  
Francisco Pinto – Sim  
Francisco Rollemburg – Não  
Francisco Rossi – Sim  
Gabriel Guerreiro – Não  
Gandi Jamil – Abstenção  
Gastone Righi – Não  
Genebaldo Correia – Não  
Genésio Bernardino – Não  
Geovani Borges – Sim  
Geraldo Alckmin Filho – Não  
Geraldo Bulhões – Sim  
Geraldo Campos – Sim  
Geraldo Melo – Sim  
Gerson Peres – Não  
Gidel Dantas – Não  
Gilson Machado – Não  
Guilherme Palmeira – Não  
Gumercindo Milhomem – Sim  
Gustavo de Faria – Não  
Harlan Gadelha – Sim  
Haroldo Lima – Sim  
Haroldo Sabóia – Sim  
Hélio Costa – Sim  
Hélio Duque – Sim  
Hélio Manhães – Não  
Hélio Rosas – Não  
Henrique Córdova – Sim  
Henrique Eduardo Alves – Não  
Heráclito Fortes – Não  
Hermes Zaneti – Sim  
Hilário Braun – Não  
Homero Santos – Não  
Ibsen Pinheiro – Não  
Inocêncio Oliveira – Não  
Iram Saraiva – Sim  
Irapuan Costa Júnior – Não  
Irma Passoni – Sim  
Itamar Franco – Sim  
Ivo Cersósimo – Abstenção  
Ivo Lech – Não  
Ivo Mainardi – Sim  
Ivo Vanderlinde – Não  
Jairo Carneiro – Não  
Jamil Haddad – Sim  
Jarbas Passarinho – Não  
Jayme Paliarin – Não  
Jayme Santana – Sim  
Jesualdo Cavalcanti – Não  
Jesus Tajra – Não  
Joaci Góes – Sim  
João Agripino – Sim  
João Alves – Não  
João Calmon – Sim  
João Carlos Bacelar – Não  
João Cunha – Sim  
João da Mata – Sim  
João de Deus Antunes – Não  
João Herrmann Neto – Sim  
João Natal – Sim  
João Paulo – Sim  
João Rezek – Não

Joaquim Bevilacqua – Sim	Manoel Moreira – Sim	Plínio Martins – Sim
Joaquim Sucena – Não	Mansueto de Lavor – Sim	Pompeu de Sousa – Sim
Jofran Frejat – Não	Manuel Viana – Abstenção	Rachid Saldanha Derzi – Não
Jonas Pinheiro – Não	Márcio Braga – Não	Raimundo Bezerra – Sim
Jorge Arbage – Não	Márcio Lacerda – Sim	Raimundo Lira – Não
Jorge Bornhausen – Não	Marcos Lima – Não	Raimundo Rezende – Não
Jorge Hage – Sim	Marcos Perez Queiroz – Não	Raul Ferraz – Sim
Jorge Leite – Não	Maria de Lourdes Abadia – Sim	Renan Calheiros – Sim
Jorge Medauar – Sim	Mário Assad – Sim	Renato Johnsson – Não
Jorge Uequed – Sim	Mário Covas – Não	Renato Vianna – Não
José Agripino – Sim	Mário de Oliveira – Não	Rita Camata – Sim
José Camargo – Não	Mário Lima – Sim	Roberto Augusto – Não
José Carlos Coutinho – Não	Mário Maia – Sim	Roberto Balestra – Não
José Carlos Grecco – Sim	Marluce Pinto – Não	Roberto Brant – Não
José Carlos Martinez – Não	Maurício Campos – Não	Roberto Campos – Não
José Carlos Sabóia – Sim	Maurício Corrêa – Sim	Roberto Freire – Sim
José Carlos Vasconcelos – Sim	Maurício Fruet – Não	Roberto Torres – Não
José Costa – Sim	Maurício Nasser – Não	Robson Marinho – Não
José da Conceição – Sim	Maurílio Ferreira Lima – Sim	Rodrigues Palma – Não
José Egreja – Não	Mauro Benevides – Não	Ronaldo Aragão – Não
José Elias – Não	Mauro Campos – Não	Ronaldo Carvalho – Não
José Fogaça – Sim	Mauro Miranda – Não	Ronaldo Cesar Coelho – Não
José Genófino – Sim	Mauro Sampaio – Sim	Ronan Tito – Não
José Geraldo – Não	Max Rosenmann – Não	Ronaro Corrêa – Não
José Guedes – Não	Mello Reis – Não	Rosa Prata – Não
José Ignácio Ferreira – Não	Mello Freire – Não	Rubem Branquinho – Não
José Jorge – Não	Mendes Botelho – Sim	Rubem Medina – Não
José Lins – Não	Mendes Ribeiro – Não	Ruben Figueiró – Abstenção
José Luiz de Sá – Não	Messias Góis – Não	Ruberval Pilotto – Não
José Luiz Maia – Não	Messias Soares – Sim	Sadie Hauache – Não
José Maria Eymael – Sim	Michel Temer – Não	Samir Achôa – Não
José Maurício – Sim	Milton Barbosa – Não	Sandra Cavalcanti – Não
José Mendonça Bezerra – Não	Miraldo Gomes – Não	Sérgio Spada – Sim
José Moura – Não	Miro Teixeira – Sim	Sérgio Werneck – Não
José Paulo Bisol – Sim	Moema São Thiago – Não	Severo Gomes – Não
José Queiroz – Sim	Myrian Portella – Sim	Sigmarinha Seixas – Sim
José Richa – Não	Naphtali Alves de Souza – Não	Silvio Abreu – Não
José Serra – Não	Nelson Aguiar – Sim	Simão Sessim – Não
José Tavares – Não	Nelson Carneiro – Não	Siqueira Campos – Não
José Teixeira – Não	Nelson Jobim – Não	Sólón Borges dos Reis – Sim
José Tinoco – Não	Nelson Wedekin – Sim	Sotero Cunha – Não
José Ulisses de Oliveira – Não	Nelton Friedrich – Sim	Stélio Dias – Não
José Yunes – Sim	Nestor Duarte – Não	Tadeu França – Sim
Jovanni Masini – Não	Ney Maranhão – Sim	Telmo Kirst – Não
Júlio Campos – Não	Nilso Sguarezi – Não	Teotonio Vilela Filho – Sim
Júlio Costamilan – Sim	Nilson Gibson – Não	Theodoro Mendes – Não
Jutahy Magalhães – Sim	Noel de Carvalho – Sim	Tito Costa – Sim
Koyu Iha – Sim	Norberto Schwantes – Não	Ubiratan Aguiar – Não
Lavoisier Maia – Não	Nyder Barbosa – Não	Ubiratan Spinelli – Sim
Leite Chaves – Não	Octávio Elísio – Sim	Uldurico Pinto – Sim
Lélio Souza – Não	Olívio Dutra – Sim	Valmir Campelo – Não
Leopoldo Peres – Abstenção	Orlando Bezerra – Não	Valter Pereira – Sim
Leur Lomanto – Não	Oscar Corrêa – Não	Vasco Alves – Sim
Lezio Sathler – Não	Osmar Leitão – Não	Vicente Bogo – Sim
Lídice da Mata – Sim	Osvaldo Bender – Não	Victor Faccioni – Não
Louremberg Nunes Rocha – –	Osvaldo Macedo – Não	Victor Fontana – Não
Abstenção	Osvaldo Sobrinho – Não	Vilson Souza – Sim
Lúcio Alcântara – Sim	Oswaldo Trevisan – Não	Virgílio Galassi – Não
Luís Eduardo – Não	Ottomar Pinto – Não	Vitor Buaiz – Sim
Luís Roberto Ponte – Não	Paes Landim – Não	Vivaldo Barbosa – Sim
Luiz Alberto Rodrigues – Sim	Paulo Delgado – Sim	Vladimir Palmeira – Sim
Luiz Freire – Sim	Paulo Macarini – Não	Waldyr Pugliesi – Sim
Luiz Gushiken – Sim	Paulo Paim – Sim	Walmor de Luca – Sim
Luiz Henrique – Sim	Paulo Ramos – Sim	Wilma Maia – Sim
Luiz Inácio Lula da Silva – Sim	Paulo Roberto – Sim	Wilson Campos – Não
Luiz Marques – Não	Paulo Roberto Cunha – Não	Wilson Martins – Não
Luiz Soyer – Não	Paulo Silva – Sim	Ziza Valadares – Não
Luiz Viana Neto – Não	Paulo Zarzur – Abstenção	
Lysâneas Maciel – Sim	Pedro Canedo – Sim	<b>O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):</b> – Pergunto se o nobre Constituinte Geovani Borge está presente?
Maguito Vilela – Sim	Pimenta da Veiga – Não	
Maluly Neto – Não	Plínio Arruda Sampaio – Sim	
Manoel Castro – Não		

**O SR. GEOVANI BORGES (PFL – AP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente retiro a emenda.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Retira a emenda.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Sobre a mesa, os seguintes requerimentos de destaque:

#### REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 225

Senhor Presidente,

Requeiro destaque para a Emenda nº 2T01645-0, referente à supressão, no inciso XIII do art. 7º, da expressão "e quatro". – **Brandão Monteiro.**

#### REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 1.029

Senhor Presidente,

Requeiro destaque para a Emenda nº 2T00997-6, de minha autoria. – **Edmilson Valentim.**

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – São as seguintes as emendas destacadas, todas de igual objetivo:

#### EMENDA Nº 1.645

Do Sr. Brandão Monteiro

Suprime-se, no inciso XIII do artigo 7º, a expressão "e quatro".

#### EMENDA Nº 997

Do Sr. Edmilson Valentim

Suprime-se a expressão "...e quatro" constante do inciso XIII do art. 7º do Projeto de Constituição (B).

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Do nobre Líder Brandão Monteiro, Destaque nº 225, e Edmilson Valentim, Destaque nº 1.029.

Desejam S. EX.<sup>as</sup> reportarem-se ao inciso XIII duração do trabalho normal não superior a oito horas diárias e quarenta e quatro semanais.

Ambos desejam suprimir a referência a quatro horas, que, se aprovada pelo Plenário, resultaria em quarenta horas semanais.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Luiz Inácio Lula da Silva.

**O SR. LUÍZ INÁCIO LULA DA SILVA (PT – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, a emenda apresentada pelo Líder Brandão Monteiro, do PDT, e pelo companheiro do PC do B, Edmilson Valentim, possivelmente, junto com a da estabilidade, é a mais atacada pelo poder econômico, desde o começo desta Constituinte.

Não é por mera teimosia que voltamos a esta tribuna para defender as quarenta horas semanais. Queremos deixar bastante claro a cada um dos 559 Constituintes que ao propormos, inicialmente, a jornada de trabalho de quarenta horas entendímos que essa redução seria uma das fórmulas para melhorar as condições de trabalho da classe trabalhadora, além de permitir maiores

condições de lazer e a criação de milhares de empregos para os trabalhadores.

Normalmente, os empresários brasileiros costumam dizer que o Brasil não está necessitando de uma redução da jornada de trabalho, porque isso inviabilizaria o seu crescimento econômico; está precisando, isto sim, de aumentar a jornada de trabalho. E vejam como é o destino! Na hora de defender a livre iniciativa, muitos empresários utilizaram a tribuna e citaram a Itália como exemplo de país em desenvolvimento, que era a sétima e passou a ser a quinta economia mundial. Mas esqueceram-se os empresários de dizer que a briga dos trabalhadores italianos, para reduzir a jornada de trabalho para 35 horas semanais, independentemente do crescimento que a Itália está tendo hoje.

Ora, todos sabemos que existem várias maneiras de aumentar a produção de uma fábrica. Uma delas é aumentar a jornada de trabalho, como se faz no Brasil, outra é aumentar a quantidade de trabalhadores – e é esta a nossa opção –, outra é aumentar a capacidade tecnológica da empresa – e também somos favoráveis até para que se reduza o sacrifício do trabalhador. Gostaria que os Constituintes compreendessem que no Brasil, hoje, a média da jornada de trabalho, com exceção da construção civil e do comércio, já é de 45 horas, que 44 horas é apenas uma hora a menos, e que em todo o mundo desenvolvido, dos Estados Unidos ao Canadá, em toda a Europa, a classe trabalhadora já começa a brigar para trabalhar 40, 38, 36 ou 35 horas semanais.

Pego ao companheiro Relator que tente comigo convencer os companheiros Constituintes a, neste instante final da Constituinte, estabelecerem para a classe trabalhadora o direito às 40 horas semanais.

O que é engraçado – e aqui não vai nenhuma rivalidade com outras categorias – é que apenas a "peãozada" da fábrica é quem produz, efetivamente, trabalha mais de horas. Quantas horas trabalha um jornalista? Quantas horas trabalha um médico? Quantas horas trabalha um engenheiro? Quantas horas trabalham outras categorias profissionais de curso superior? Então, me parece que este é um País que privilegia aqueles que têm curso superior em detrimento daqueles que são os responsáveis por eles terem curso superior.

É importante que neste instante tentemos dar à classe trabalhadora aquilo a que ela tem direito. Se perguntassemos aqui quantas horas trabalham os Constituintes, haveríamos de chegar à conclusão de que devemos votar favoravelmente à supressão feita pelo companheiro Brandão Monteiro. Por isso, peço o voto "sim" a todos os Constituintes. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O Relator manifesta-se contrariamente à proposição.

Vamos votar.

**O SR. EDMILSON VALENTIM:** – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra, pela ordem, o nobre Constituinte Edmilson Valentim.

**O SR. EDMILSON VALENTIM (PC do B – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente,

nós, do Partido Comunista do Brasil, também apresentamos emenda neste sentido. A redução da jornada de trabalho é uma grande bandeira do movimento sindical e do movimento operário brasileiro. Assim, o Partido Comunista do Brasil encamina a votação favoravelmente.

**O SR. GERSON PERES:** – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra, pela ordem, o nobre Constituinte Gerson Peres.

**O SR. GERSON PERES (PDS – PA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, nós, do Partido Democrático Social, zelando pelo interesse do País, e contra a vadiação, votaremos contra a emenda.

**O SR. ADEMIR ANDRADE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra pela ordem, o nobre Constituinte Ademir Andrade.

**O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o Partido Socialista Brasileiro, contra a exploração e a favor de uma vida digna para o trabalhador, vota favoravelmente à emenda.

**O SR. PAULO PAIM:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra pela ordem, o nobre Constituinte Paulo Paim.

**O SR. PAULO PAIM (PT – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PT, a favor dos trabalhadores, e não somente dos donos dos meios de produção votará "sim" às quarenta horas semanais e continuará na luta.

**O SR. MESSIAS SOARES:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra pela ordem, o nobre Constituinte Messias Soares.

**O SR. MESSIAS SOARES (PTR – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o Partido Trabalhista Renovador tem o compromisso com a redução da Jornada de trabalho. Portanto, vota "sim".

**O SR. GASTONE RIGHI:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra pela ordem, o nobre Constituinte Gastone Righi.

**O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do PTB, assinalando que a negociação, que tem mão dupla de direção, está a exigir dos Constituintes respeito ao que foi acordado no primeiro turno, para que não se retirem os direitos sociais já aprovados, vota "não" à emenda, pela manutenção das conquistas dos trabalhadores.

**O SR. CARLOS ALBERTO CAÓ:** – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra pela ordem, o nobre Constituinte Carlos Alberto Caó.

**O SR. CARLOS ALBERTO CAÓ (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PDT votará a favor da emenda, por ser justa e altamente modernizante.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra, pela ordem, o nobre Constituinte Inocêncio Oliveira.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, considerando que o texto que estabelece a jornada de 44 horas semanais é fruto de um acordo feito no primeiro turno e acompanhando o ilustre Relator, a Liderança do Partido da Frente Liberal recomenda à sua bancada que vote "não".

**O SR. ROBERTO FREIRE:** – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra, pela ordem, o nobre Constituinte Roberto Freire.

**O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, defendendo os direitos dos trabalhadores por uma jornada de quarenta horas, o Partido Comunista Brasileiro votará "sim".

**O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL:** – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra, pela ordem, o nobre Constituinte José Maria Eymael.

**O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PDC foi co-autor da proposta de 44 horas semanais, visando a um equilíbrio. Dentro do espírito do acordo do primeiro turno, encaminho contrariamente a votação.

**O SR. NELSON JOBIM:** – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra, pela ordem, o nobre Constituinte Nelson Jobim.

**O SR. NELSON JOBIM (PDMB – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o texto básico faz parte de algo que foi construído pelo PMDB na Comissão de Sistematização e que se reproduziu no primeiro turno. Portanto, o PMDB fica com o Relator, mantém a coerência de sua posição e vota "não".

**O SR. ARTUR DA TÁVOLA:** – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra, pela ordem, o nobre Constituinte Artur da Távola.

**O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a questão é aberta no PSDB.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Passamos à votação.

(Procede-se à votação).

**O SR. ANTÔNIO PEROSA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra, pela ordem, o nobre Constituinte Antônio Perosa.

**O SR. ANTÔNIO PEROSA:** – Sr. Presidente, quero retificar meu voto. Votei não quando queria votar "sim".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – V. Ex.<sup>a</sup> será atendido, na forma do Regimento.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado (votação nº 761):

SIM – 165  
NAO – 217  
ABSTENÇÃO – 7  
TOTAL – 389

A Emenda foi rejeitada.  
VOTARAM OS SRS.

CONSTITUINTES:  
Presidente Ulysses Guimarães – Abstenção  
Abigail Feitosa – Sim  
Acival Gomes – Sim  
Adauto Pereira – Não  
Ademir Andrade – Sim  
Adhemar de Barros Filho – Sim  
Adolfo Oliveira – Sim  
Adroaldo Streck – Não  
Adylson Motta – Não  
Aécio de Borba – Não  
Áecio Neves – Abstenção  
Afif Domingos – Não  
Afonso Sancho – Não  
Albano Franco – Não  
Albérico Cordeiro – Não  
Alceni Guerra – Abstenção  
Aldo Arantes – Sim  
Alfredo Campos – Não  
Aloysio Chaves – Não  
Aluizio Campos – Não  
Alysson Paulinelli – Não  
Amaury Müller – Sim  
Ângelo Magalhães – Não  
Anna Maria Rattes – Sim  
Annibal Barcellos – Não  
Antero de Barros – Sim  
Antônio Câmara – Não  
Antônio Carlos Konder Reis – Não  
Antonio Gaspar – Sim  
Antonio Mariz – Sim  
Antonio Perosa – Não  
Antonio Ueno – Não  
Arnaldo Faria de Sá – Sim  
Arnaldo Martins – Não  
Arnaldo Moraes – Não  
Arnaldo Prieto – Não  
Arnold Fioravante – Não  
Artur da Távola – Sim  
Átila Lira – Não  
Augusto Carvalho – Sim  
Basílio Villani – Não  
Benedicto Monteiro – Não  
Benedita da Silva – Sim  
Benito Gama – Não  
Bernardo Cabral – Não  
Beth Azize – Sim

Bezerra de Melo – Não  
Bocayuva Cunha – Sim  
Bonifácio de Andrada – Não  
Brandão Monteiro – Sim  
Caio Pompeu – Não  
Cardoso Alves – Não  
Carlos Alberto – Não  
Carlos Alberto Caó – Sim  
Carlos Benevides – Sim  
Carlos Cardinal – Sim  
Carlos Mosconi – Sim  
Carlos Sant'Anna – Não  
Cássio Cunha Lima – Sim  
Célio de Castro – Sim  
Celso Dourado – Sim  
César Cals Neto – Não  
César Maia – Sim  
Chagas Duarte – Não  
Chagas Rodrigues – Sim  
Cid Carvalho – Não  
Cid Sabóia de Carvalho – Sim  
Cláudio Ávila – Não  
Darcy Deitos – Não  
Darcy Pozza – Não  
Del Bosco Amaral – Sim  
Delfim Netto – Não  
Délio Braz – Não  
Denisar Arneiro – Não  
Dionísio Hage – Não  
Dirce Tutu Quadros – Sim  
Dirceu Carneiro – Não  
Divaldo Surugay – Não  
Djenal Gonçalves – Não  
Domingos Leonelli – Sim  
Doreto Campanari – Sim  
Edésio Farias – Sim  
Edivaldo Motta – Sim  
Edme Tavares – Não  
Edmilson Valentim – Sim  
Eduardo Bonfim – Sim  
Eduardo Jorge – Sim  
Egidio Ferreira Lima – Não  
Elias Murad – Sim  
Eliel Rodrigues – Não  
Enoc Vieira – Não  
Eraldo Tinoco – Não  
Eraldo Trindade – Sim  
Erico Pegoraro – Não  
Ervin Bonkoski – Não  
Etevaldo Nogueira – Não  
Euclides Scalco – Não  
Eunice Michiles – Não  
Evaldo Gonçalves – Sim  
Expedito Machado – Não  
Ézio Ferreira – Não  
Fábio Feldmann – Sim  
Farabulini Júnior – Sim  
Fausto Fernandes – Não  
Fausto Rocha – Não  
Felipe Mendes – Não  
Fernando Bezerra Coelho – Não  
Fernando Gasparian – Não  
Fernando Gomes – Não  
Fernando Santana – Sim  
Firmo de Castro – Não  
Flávio Palmier da Veiga – Não  
Flávio Rocha – Não  
Florestan Fernandes – Sim  
Floriceno Paixão – Sim  
França Teixeira – Sim  
Francisco Amaral – Sim

Francisco Carneiro – Não  
 Francisco Dornelles – Não  
 Francisco Küster – Sim  
 Francisco Pinto – Sim  
 Francisco Rollemberg – Não  
 Francisco Rossi – Sim  
 Gabriel Guerreiro – Sim  
 Gandi Jamil – Não  
 Gastone Righi – Não  
 Genebaldo Correia – Não  
 Genésio Bernardino – Não  
 Geovani Borges – Não  
 Geraldo Alckmin Filho – Não  
 Geraldo Bulhões – Sim  
 Geraldo Campos – Sim  
 Geraldo Melo – Sim  
 Gerson Peres – Não  
 Gilson Machado – Não  
 Guilherme Palmeira – Não  
 Gumercindo Milhomem – Sim  
 Gustavo de Faria – Não  
 Harlan Gadelha – Sim  
 Haroldo Lima – Sim  
 Haroldo Sabóia – Sim  
 Hélio Costa – Sim  
 Hélio Duque – Sim  
 Hélio Manhães – Abstenção  
 Henrique Córdova – Sim  
 Henrique Eduardo Alves – Não  
 Heráclito Fortes – Não  
 Hermes Zaneti – Sim  
 Hilário Braun – Não  
 Homero Santos – Não  
 Ibsen Pinheiro – Não  
 Inocêncio Oliveira – Não  
 Iram Saraiva – Sim  
 Irapuan Costa Júnior – Não  
 Irma Passoni – Sim  
 Itamar Franco – Sim  
 Iturival Nascimento – Não  
 Ivo Cersósimo – Não  
 Ivo Mainardi – Sim  
 Ivo Vanderlinde – Não  
 Jairo Carneiro – Não  
 Jamil Haddad – Sim  
 Jarbas Passarinho – Não  
 Jayme Paliari – Sim  
 Jayme Santana – Sim  
 Jesualdo Cavalcanti – Sim  
 Jesus Tajra – Não  
 Joaci Góes – Sim  
 João Agripino – Sim  
 João Calmon – Sim  
 João Carlos Bacelar – Não  
 João Cunha – Sim  
 João da Mata – Sim  
 João de Deus Antunes – Não  
 João Herrmann Neto – Sim  
 João Machado Rollemberg – Não  
 João Menezes – Não  
 João Natal – Sim  
 João Paulo – Sim  
 João Rezek – Não  
 Joaquim Bevilacqua – Sim  
 Joaquim Sucena – Não  
 Jofran Frejat – Não  
 Jonas Pinheiro – Não  
 Jorge Arbage – Não  
 Jorge Bornhausen – Não  
 Jorge Hage – Sim  
 Jorge Leite – Não  
 Jorge Medauar – Sim  
 Jorge Uequed – Sim  
 José Agripino – Abstenção  
 José Camargo – Não  
 José Carlos Coutinho – Sim  
 José Carlos Grecco – Sim  
 José Carlos Sabóia – Sim  
 José Carlos Vasconcelos – Sim  
 José Costa – Sim  
 José da Conceição – Sim  
 José Egreja – Não  
 José Elias – Sim  
 José Fogaça – Sim  
 José Genóíno – Sim  
 José Geraldo – Não  
 José Guedes – Sim  
 José Ignácio Ferreira – Não  
 José Jorge – Não  
 José Lins – Não  
 José Luiz de Sá – Sim  
 José Luiz Maia – Não  
 José Maurício – Sim  
 José Moura – Não  
 José Paulo Bisol – Sim  
 José Queiroz – Sim  
 José Richa – Não  
 José Tavares – Não  
 José Teixeira – Não  
 José Tinoco – Não  
 José Ulisses de Oliveira – Não  
 José Viana – Não  
 José Yunes – Não  
 Jovanni Masini – Não  
 Juarez Antunes – Sim  
 Júlio Campos – Não  
 Júlio Costamilan – Sim  
 Jutahy Magalhães – Sim  
 Koyu Iha – Sim  
 Lavoisier Maia – Não  
 Leite Chaves – Não  
 Lélío Souza – Sim  
 Leopoldo Peres – Abstenção  
 Levy Dias – Não  
 Lezio Sathler – Não  
 Lídice da Mata – Sim  
 Lourenberg Nunes Rocha – Não  
 Lúcia Vânia – Não  
 Lúcio Alcântara – Não  
 Luís Eduardo – Não  
 Luís Roberto Ponte – Não  
 Luiz Alberto Rodrigues – Não  
 Luiz Freire – Sim  
 Luiz Gushiken – Sim  
 Luiz Henrique – Não  
 Luiz Inácio Lula da Silva – Sim  
 Luiz Marques – Não  
 Luiz Soyer – Não  
 Luiz Viana Neto – Não  
 Lysâneas Maciel – Sim  
 Maguito Vilela – Sim  
 Maluly Neto – Não  
 Manoel Castro – Não  
 Manoel Moreira – Sim  
 Mansueto de Lavor – Sim  
 Manuel Viana – Não  
 Márcio Braga – Sim  
 Márcio Lacerda – Não  
 Marco Maciel – Não  
 Marcos Lima – Não  
 Marcos Perez Queiroz – Sim  
 Maria de Lourdes Abadia – Sim  
 Mário Assad – Sim  
 Mário Covas – Não  
 Mário de Oliveira – Não  
 Mário Lima – Sim  
 Mário Maia – Sim  
 Marluce Pinto – Não  
 Maurício Campos – Não  
 Maurício Corrêa – Sim  
 Maurício Fruet – Não  
 Maurício Nasser – Não  
 Maurício Pádua – Não  
 Maurílio Ferreira Lima – Sim  
 Mauro Benevides – Não  
 Mauro Campos – Não  
 Mauro Miranda – Não  
 Mauro Sampaio – Sim  
 Max Rosenmann – Não  
 Mello Reis – Não  
 Mendes Botelho – Sim  
 Mendes Ribeiro – Não  
 Messias Góis – Não  
 Messias Soares – Sim  
 Milton Barbosa – Não  
 Miraldo Gomes – Não  
 Miro Teixeira – Sim  
 Moema São Thiago – Sim  
 Myrian Portella – Sim  
 Naphtali Alves de Souza – Não  
 Nelson Aguiar – Sim  
 Nelson Carneiro – Não  
 Nelson Jobim – Não  
 Nelson Wedekin – Sim  
 Neilton Friedrich – Sim  
 Nestor Duarte – Não  
 Ney Maranhão – Não  
 Nilso Sguarezi – Não  
 Nilson Gibson – Não  
 Noel de Carvalho – Sim  
 Norberto Schwantes – Não  
 Nyder Barbosa – Não  
 Octávio Elísio – Sim  
 Olívio Dutra – Sim  
 Onofre Corrêa – Não  
 Orlando Bezerra – Não  
 Orlando Pacheco – Não  
 Oscar Corrêa – Não  
 Osmar Leitão – Sim  
 Osvaldo Bender – Não  
 Osvaldo Sobrinho – Não  
 Oswaldo Almeida – Não  
 Oswaldo Trevisan – Não  
 Ottomar Pinto – Não  
 Paes de Andrade – Não  
 Paes Landim – Não  
 Paulo Delgado – Sim  
 Paulo Paim – Sim  
 Paulo Ramos – Sim  
 Paulo Roberto – Não  
 Paulo Roberto Cunha – Não  
 Paulo Silva – Sim  
 Paulo Zarzur – Abstenção  
 Plínio Arruda Sampaio – Sim  
 Plínio Martins – Sim  
 Pompeu de Sousa – Sim  
 Rachid Salданha Derzi – Não  
 Raimundo Bezerra – Sim  
 Raimundo Lira – Não  
 Raimundo Rezende – Não  
 Raul Ferraz – Sim  
 Renan Calheiros – Sim  
 Renato Bernardi – Sim

Renato Johnsson – Não  
 Renato Vianna – Não  
 Ricardo Izar – Não  
 Rita Camata – Sim  
 Rita Furtado – Não  
 Roberto Augusto – Não  
 Roberto Balestra – Não  
 Roberto Brant – Não  
 Roberto Campos – Não  
 Roberto Freire – Sim  
 Roberto Torres – Sim  
 Robson Marinho – Não  
 Rodrigues Palma – Não  
 Ronaldo Aragão – Não  
 Ronaldo Carvalho – Não  
 Ronaldo Cezar Coelho – Não  
 Ronaro Corrêa – Não  
 Rosa Prata – Não  
 Rubem Branquinho – Não  
 Ruben Figueiró – Não  
 Ruberval Pilotto – Não  
 Sadie Hauache – Não  
 Samir Achôa – Não  
 Sandra Cavalcanti – Não  
 Sérgio Spada – Sim  
 Sérgio Werneck – Não  
 Severo Gomes – Não  
 Sigmarinha Seixas – Sim  
 Simão Sessim – Sim  
 Siqueira Campos – Sim  
 Sónion Borges dos Reis – Não  
 Soterio Cunha – Não  
 Stélio Dias – Não  
 Tadeu França – Sim  
 Telmo Kirst – Não  
 Teotônio Vilela Filho – Sim  
 Theodoro Mendes – Sim  
 Tito Costa – Não  
 Ubiratan Aguiar – Sim  
 Ubiratan Spinelli – Não  
 Uldurico Pinto – Sim  
 Valmir Campelo – Sim  
 Valter Pereira – Sim  
 Vasco Alves – Sim  
 Vicente Bogo – Sim  
 Victor Faccioni – Não  
 Victor Fontana – Não  
 Vilson Souza – Sim  
 Virgildálio de Senna – Sim  
 Virgílio Galassi – Não  
 Vitor Buaiz – Sim  
 Vivaldo Barbosa – Sim  
 Vladimir Palmeira – Sim  
 Waldyr Pugliesi – Sim  
 Walmor de Luca – Sim  
 Wilma Maia – Sim  
 Wilson Campos – Não  
 Wilson Martins – Não  
 Ziza Valadares – Não

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Pergunto se o nobre Constituinte Álvaro Pacheco está presente. (Pausa.)

O nobre Constituinte Luiz Soyer apresentou emenda análoga, mas, para colaborar com os nossos trabalhos, retirou o seu destaque. (Palmas.)

O nobre Constituinte Roberto Balestra está presente? (Pausa.)

O nobre Constituinte, com os nossos agradecimentos, retira a sua proposição. (Palmas.)

Nobre Constituinte Afonso Sancho, V. Ex.<sup>a</sup> retira a sua proposição? (Pausa.) O nobre Constituinte retira, merecendo os nossos cumprimentos. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Os nobres Constituintes Luiz Soyer, João Alves e Sérgio Brito têm destaque relativos ao inciso XVIII, que diz:

"licença à gestante, sem prejuízo do emprego e do salário, com a duração de cento e vinte dias;"

Todos propõem a exclusão de "com a duração de cento e vinte dias". Querem retirar esta condicionante.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Luiz Soyer.

**O SR. ROBERTO FREIRE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Roberto Freire.

**O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, quero esclarecer apenas que houve um acordo de Lideranças pelo "não", rejeitando os destaques.

**O SR. LUIZ SOYER (PMDB – GO. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, diante desse acordo, retiramos o destaque. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Retirados os destaques, com os nossos abusivos cumprimentos.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Sobre a mesa, o seguinte texto de reunião que passo a anunciar:

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte

Os firmatários, abaixo assinados, vêm requerer, nos termos das normas regimentais, a reunião dos destaques e emendas infra-referidos, para votação simultânea, relativo ao texto dos incisos XX e XXXIV, art. 7º, para correção de erro/omissão, restando os textos com a seguinte redação:

"Art. 7º .....

XX – proteção do mercado de trabalho da mulher, mediante incentivos específicos, nos termos da lei;

XXXIV – igualdade de direitos entre o trabalhador com vínculo empregatício permanente e o trabalhador avulso."

Sala das Sessões, .... em agosto de 1988. – Mário Lima, D.653/E.434. – Lídice da Mata, D.1016/E.984. – Jovanni Massini, D.1707/E.1716. – Márcio Lacerda, D.079/E.1600. – Juarez Antunes, D.207/E.1658.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Trata-se de uma reunião de proposições dos Constituintes Mário Lima, Jovanni Massini, Juarez Antunes, Lídice da Mata e Márcio Lacerda, que diz respeito aos incisos XX e XXXIV do art. 7º. O texto do inciso XX diz:

"Proteção do trabalho da mulher, mediante incentivos específicos, nos termos da lei";

A modificação quanto ao inciso XX é a inclusão do termo "mercado".

O inciso XXXV diz:

"Igualdade de direitos entre o trabalhador com vínculo empregatício e o trabalhador avulso".

No caso da junção de emendas ou das emendas reunidas, acrescenta-se a palavra "permanente", ficando "vínculo empregatício permanente..." No caso do inciso XX, em vez de "proteção do trabalho da mulher", fica "proteção do mercado de trabalho da mulher".

**O SR. ELIEL RODRIGUES:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. ELIEL RODRIGUES (PMDB – PA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, gostaria de saber de V. Ex.<sup>a</sup> se estamos passando por cima do inciso XIX, para ser apreciado pelas Lideranças.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Estamos votando uma reunião de emendas e, na ocasião oportuna, será votado o inciso.

Dou a palavra ao Relator da matéria.

**O SR. ROBERTO FREIRE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, queria apenas esclarecer que este é um texto de acordo amplo das lideranças. Num caso, inclusive, é um retorno ao que foi aprovado no primeiro turno: a proteção ao mercado de trabalho da mulher.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O Relator se manifesta pela aprovação da reunião proposta.

Vamos votar. Se há acordo geral, não é preciso que os líderes encaminhem a votação.

Vamos andar mais depressa. Há acordo das lideranças e o Relator também é favorável. Ocupem seus lugares. Passemos à votação.

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PDS recomenda à sua bancada que vote "sim".

**O SR. INOCÊNCIO DE OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, em face do acordo, a Frente Liberal recomenda à sua bancada que vote "sim".

**O SR. GASTONE RIGHI:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do PTB, em face do acordo, votará "sim" e reco-

menda aos seus líderes que também votem "sim". e acordo geral Votem "sim", "não" ou "abstenção".

**O SR. NELSON JOBIM:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. NELSON JOBIM (PMDB – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PMDB vota "sim".

**O SR. PAULO PAIM:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. PAULO PAIM (PT – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, em face do acordo, o PT também vota "sim".

**O SR. JESUS TAJRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. JESUS TAJRA (PFL – PI. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, no segundo turno só podemos apresentar emendas supressivas corretivas ou de redação. Entretanto, a emenda que está sendo apreciada é modificativa, porque inclui novas palavras. O inciso XX, por exemplo, diz: "proteção do mercado de trabalho da mulher". O texto não diz "do mercado", mas somente "proteção do trabalho da mulher". E, em seguida, o inciso XXXIV estabelece a igualdade de direitos entre o trabalhador com vínculo empregatício – a emenda inclui a palavra "permanente" e o trabalhador avulso.

Ora, Sr. Presidente, se a moda pega, vamos fazer uma nova Constituição, com texto diferente, porque esta emenda é modificativa e não supressiva.

**O SR. NELSON JOBIM:** – Sr. Presidente, peço a palavra para contraditar.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. NELSON JOBIM (PMDB – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, se o eminente Constituinte lesse o texto do projeto aprovado no primeiro turno, iria verificar que nele constavam as palavras "mercado" e "permanente". Portanto, trata-se de mera reprodução do texto do primeiro turno. É uma emenda que trata de expressões omitidas no projeto apresentado para votação em segundo turno.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – É um retorno ao texto anterior.

**O SR. ROBERTO FREIRE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, esta votação poderia ser simbólica.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Não. Vamos proceder à votação.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A reunião de emendas tem parecer favorável

(Procede-se à votação.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está encerrada a votação.

A Mesa vai proclamar o resultado (Votação nº 762):

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa vai proclamar o resultado da votação:

SIM – 365
NÃO – 7
ABSTENÇÃO – 7
TOTAL – 379

A reunião foi aprovada.

**VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTES:**

Presidente Ulysses Guimarães –

Abstenção

Abigail Feitosa – Sim
Acival Gomes – Sim
Adauto Pereira – Sim
Ademir Andrade – Sim
Adhemar de Barros Filho – Sim
Adolfo Oliveira – Sim
Adroaldo Streck – Sim
Adylson Motta – Sim
Aécio de Borba – Sim
Aécio Neves – Sim
Afonso Sancho – Sim
Agassiz Almeida – Sim
Albano Franco – Sim
Albérico Cordeiro – Sim
Alceni Guerra – Sim
Aldo Arantes – Sim
Alfredo Campos – Sim
Aloysio Chaves – Sim
Aluízio Campos – Sim
Alysson Paulinelli – Não
Amaury Müller – Sim
Ângelo Magalhães – Sim
Anna Maria Rattes – Sim
Anníbal Barcellos – Sim
Antero de Barros – Sim
Antônio Câmara – Sim
Antônio Carlos Konder Reis – Sim
Antoniocarlos Mendes Thame – Sim
Antonio Gaspar – Sim
Antonio Mariz – Sim
Antonio Perosa – Sim
Antonio Ueno – Sim
Arnaldo Faria de Sá – Sim
Arnaldo Martins – Abstenção
Arnaldo Moraes – Sim
Arnaldo Prieto – Sim
Arnold Fioravante – Sim
Artenir Werner – Sim
Artur da Távola – Sim
Átila Lira – Sim
Augusto Carvalho – Sim
Basílio Villani – Sim
Benedicto Monteiro – Sim
Benedita da Silva – Sim
Benito Gama – Sim
Bernardo Cabral – Sim
Beth Azize – Sim
Bezerra de Melo – Sim
Bocayuva Cunha – Sim
Bonifácio de Andrada – Sim
Brandão Monteiro – Sim
Caio Pompeu – Sim

Carlos Alberto Caó – Sim

Carlos Benevides – Sim

Carlos Cardinal – Sim

Carlos Chiarelli – Sim

Carlos Mosconi – Sim

Carlos Sant'Anna – Abstenção

Cássio Cunha Lima – Sim

Célio de Castro – Sim

Celso Dourado – Sim

César Cals Neto – Sim

César Maia – Sim

Chagas Neto – Sim

Chagas Rodrigues – Sim

Cid Carvalho – Sim

Cid Sabóia de Carvalho – Sim

Cláudio Ávila – Sim

Cunha Bueno – Abstenção

Darcy Deitos – Sim

Darcy Pozza – Sim

Del Bosco Amaral – Sim

Delfim Netto – Sim

Délvio Braz – Sim

Denisar Arneiro – Sim

Dionísio Hage – Sim

Dirce Tutu Quadros – Sim

Dirceu Carneiro – Sim

Divaldo Surugay – Sim

Djenal Gonçalves – Sim

Domingos Leonelli – Sim

Doreto Campanari – Sim

Edésio Frias – Sim

Edivaldo Motta – Sim

Edme Tavares – Sim

Edmilson Valentim – Sim

Eduardo Bonfim – Sim

Eduardo Jorge – Sim

Egídio Ferreira Lima – Sim

Elias Murad – Sim

Eliel Rodrigues – Sim

Enoc Vieira – Sim

Eraldo Tinoco – Sim

Eraldo Trindade – Sim

Erico Pegoraro – Sim

Euclides Scalco – Sim

Eunice Michiles – Sim

Evaldo Gonçalves – Sim

Expedito Machado – Sim

Fábio Feldmann – Sim

Farabulini Júnior – Sim

Felipe Mendes – Sim

Fernando Bezerra Coelho – Sim

Fernando Gasparian – Sim

Fernando Gomes – Sim

Fernando Henrique Cardoso – Sim

Fernando Santana – Sim

Firmo de Castro – Sim

Flávio Palmier da Veiga – Sim

Flávio Rocha – Sim

Florestan Fernandes – Sim

Floriceno Paixão – Sim

França Teixeira – Sim

Francisco Carneiro – Sim

Francisco Küster – Sim

Francisco Pinto – Sim

Francisco Rollemberg – Sim

Francisco Rossi – Sim

Gabriel Guerreiro – Sim

Gandi Jamil – Sim

Gastone Righi – Sim

Genebaldo Correia – Sim

Genésio Bernardino – Sim

Geovani Borges – Sim  
Geraldo Alckmin Filho – Sim  
Geraldo Bulhões – Sim  
Geraldo Campos – Sim  
Geraldo Melo – Sim  
Gerson Peres – Sim  
Gidel Dantas – Sim  
Gilson Machado – Não  
Guilherme Palmeira – Sim  
Gumercindo Milhomem – Sim  
Harlan Gadelha – Sim  
Haroldo Lima – Sim  
Haroldo Sabóia – Sim  
Hélio Costa – Sim  
Hélio Duque – Sim  
Hélio Manhães – Sim  
Henrique Córdova – Sim  
Henrique Eduardo Alves – Sim  
Heráclito Fortes – Sim  
Hermes Zaneti – Sim  
Hilário Braun – Sim  
Homero Santos – Sim  
Humberto Lucena – Sim  
Humberto Souto – Sim  
Ibsen Pinheiro – Sim  
Inocêncio Oliveira – Sim  
Iram Saraiva – Sim  
Irma Passoni – Sim  
Itamar Franco – Sim  
Iturival Nascimento – Sim  
Ivo Cersosimo – Sim  
Ivo Lech – Sim  
Ivo Mainardi – Sim  
Ivo Vanderlinde – Sim  
Jairo Azi – Sim  
Jairo Carneiro – Sim  
Jamil Haddad – Sim  
Jarbas Passarinho – Sim  
Jayme Pallarin – Sim  
Jayme Santana – Sim  
Jesualdo Cavalcanti – Sim  
Joaci Góes – Sim  
João Agripino – Sim  
João Calmon – Sim  
João Cunha – Sim  
João da Mata – Sim  
João de Deus Antunes – Sim  
João Henmann Neto – Sim  
João Lobo – Não  
João Machado Rollemburg – Sim  
João Menezes – Não  
João Natal – Sim  
João Paulo – Sim  
João Rezek – Sim  
Joaquim Bevilacqua – Sim  
Joaquim Sucena – Sim  
Jofran Frejat – Sim  
Jonas Pinheiro – Sim  
Jorge Arbage – Sim  
Jorge Bomhausen – Sim  
Jorge Hage – Sim  
Jorge Leite – Sim  
Jorge Medauar – Sim  
Jorge Uequed – Sim  
José Camargo – Sim  
José Carlos Coutinho – Sim  
José Carlos Grecco – Sim  
José Carlos Sabóia – Sim  
José Carlos Vasconcelos – Sim  
José Costa – Sim  
José da Conceição – Sim  
José Egreja – Sim  
José Elias – Sim  
José Genoíno – Sim  
José Geraldo – Sim  
José Ignácio Ferreira – Sim  
José Jorge – Sim  
José Lins – Sim  
José Luiz de Sá – Sim  
José Luiz Maia – Sim  
José Maria Eymael – Sim  
José Maurício – Sim  
José Moura – Sim  
José Paulo Bisol – Sim  
José Queiroz – Sim  
José Richa – Sim  
José Serra – Sim  
José Tavares – Sim  
José Teixeira – Sim  
José Tinoco – Sim  
José Ulisses de Oliveira – Sim  
José Viana – Sim  
José Yunes – Não  
Jovanni Masini – Sim  
Juarez Antunes – Sim  
Júlio Campos – Sim  
Júlio Costamilan – Sim  
Jutahy Magalhães – Sim  
Koyu Iha – Sim  
Lavoisier Maia – Sim  
Leite Chaves – Sim  
Lélio Souza – Sim  
Leopoldo Peres – Sim  
Leur Lomanto – Sim  
Levy Dias – Sim  
Lezio Sathler – Sim  
Lídice da Mata – Sim  
Lourenberg Nunes Rocha – Sim  
Lúcia Vânia – Sim  
Lúcio Alcântara – Sim  
Luís Eduardo – Sim  
Luís Roberto Ponte – Sim  
Luiz Alberto Rodrigues – Sim  
Luiz Freire – Sim  
Luiz Gushiken – Sim  
Luiz Henrique – Sim  
Luiz Inácio Lula da Silva – Sim  
Luiz Marques – Sim  
Luiz Soyer – Sim  
Luiz Viana Neto – Sim  
Lysâneas Maciel – Sim  
Maguito Vilela – Sim  
Maluly Neto – Sim  
Manoel Castro – Sim  
Manoel Moreira – Sim  
Mansueto de Lavor – Sim  
Manuel Viana – Sim  
Márcio Braga – Sim  
Márcio Lacerda – Sim  
Marco Maciel – Sim  
Marcos Lima – Sim  
Marcos Perez Queiroz – Sim  
Maria de Lourdes Abadia – Sim  
Mário Assad – Sim  
Mário Covas – Sim  
Mário de Oliveira – Sim  
Mário Lima – Sim  
Mário Maia – Sim  
Marluce Pinto – Sim  
Maurício Corrêa – Sim  
Maurício Fruet – Sim  
Maurício Nasser – Sim  
Maurício Pádua – Sim  
Maurício Ferreira Lima – Sim  
Mauro Benevides – Sim  
Mauro Campos – Sim  
Mauro Sampaio – Sim  
Max Rosenmann – Sim  
Mello Reis – Sim  
Mendes Botelho – Sim  
Mendes Ribeiro – Sim  
Messias Góis – Sim  
Messias Soares – Sim  
Milton Barbosa – Sim  
Miraldo Gomes – Sim  
Miro Teixeira – Sim  
Moema São Thiago – Sim  
Myrian Portella – Sim  
Naphtali Alves de Souza – Sim  
Nelson Carneiro – Sim  
Nelson Jobim – Sim  
Nelson Wedekin – Sim  
Nelson Friedrich – Sim  
Nestor Duarte – Sim  
Ney Maranhão – Sim  
Nilso Squarezi – Sim  
Nilson Gibson – Sim  
Nion Albernaz – Sim  
Noel de Caralho – Sim  
Norberto Schwantes – Sim  
Nyder Barbosa – Sim  
Octávio Elísio – Sim  
Olívio Dutra – Sim  
Orlando Bezerra – Sim  
Orlando Pacheco – Sim  
Oscar Corrêa – Não  
Osmar Leitão – Sim  
Osvaldo Bender – Sim  
Osvaldo Sobrinho – Sim  
Osvaldo Almeida – Sim  
Osvaldo Trevisan – Sim  
Ottomar Pinto – Sim  
Paes Landim – Abstenção  
Paulo Delgado – Sim  
Paulo Macarini – Sim  
Paulo Paim – Sim  
Paulo Ramos – Sim  
Paulo Roberto – Sim  
Paulo Roberto Cunha – Sim  
Paulo Silva – Sim  
Plínio Arruda Sampaio – Sim  
Plínio Martins – Sim  
Pompeu de Sousa – Sim  
Raimundo Bezerra – Sim  
Raimundo Lira – Sim  
Raimundo Rezende – Sim  
Raul Ferraz – Sim  
Renan Calheiros – Sim  
Renato Bernardi – Sim  
Renato Johnsson – Sim  
Renato Vianna – Sim  
Ricardo Izar – Sim  
Rita Camata – Sim  
Roberto Balestra – Sim  
Roberto Brant – Sim  
Roberto Freire – Sim  
Roberto Torres – Sim  
Robson Marinho – Sim  
Rodrigues Palma – Sim  
Ronaldo Aragão – Sim  
Ronaldo Carvalho – Sim  
Ronaldo Cezar Coelho – Sim  
Ronaro Corrêa – Abstenção

Rosa Prata – Sim  
 Rubem Medina – Sim  
 Ruben Figueiró – Sim  
 Ruberval Pilotto – Sim  
 Ruy Bacelar – Sim  
 Sadie Hauache – Sim  
 Salatiel Carvalho – Sim  
 Sandra Cavalcanti – Sim  
 Sérgio Spada – Sim  
 Severo Gomes – Sim  
 Sigmarinha Seixas – Sim  
 Simão Sessim – Sim  
 Siqueira Campos – Sim  
 Sólon Borges dos Reis – Sim  
 Sotero Cunha – Sim  
 Stélio Dias – Sim  
 Tadeu França – Sim  
 Telmo Kirst – Sim  
 Teotônio Vilela Filho – Sim  
 Theodoro Mendes – Abstenção  
 Tito Costa – Sim  
 Ubiratan Aguiar – Sim  
 Ubiratan Spinelli – Sim  
 Uldurico Pinto – Sim  
 Ulysses Guimarães – Abstenção  
 Valmir Campelo – Sim  
 Valter Pereira – Sim  
 Vasco Alves – Sim  
 Vicente Bogo – Sim  
 Victor Faccioni – Sim  
 Victor Fontana – Não  
 Vilson Souza – Sim  
 Virgildálio de Senna – Sim  
 Virgílio Galassi – Sim  
 Vitor Buaiz – Sim  
 Vivaldo Barbosa – Sim  
 Vladimir Palmeira – Sim  
 Waldyr Pugliesi – Sim  
 Walmor de Luca – Sim  
 Wilson Maia – Sim  
 Wilson Campos – Sim  
 Wilson Martins – Sim  
 Ziza Valadares – Sim

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O nobre Constituinte Etevaldo Nogueira colabora com a votação, retirando o seu destaque.

**O SR. JOSÉ YUNES:** – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. JOSÉ YUNES (PMDB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, gostaria de retificar o meu voto de "não" para "sim".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O registro de V. Ex.<sup>a</sup> será feito.

Tem a palavra o Constituinte Artenir Werner. (Pausa.) Ausente.

Pelo Regimento, o destaque está prejudicado.

Tem a palavra a nobre Constituinte, nossa companheira, Rita Furtado. (Pausa.) Ausente.

Pelo Regimento, fica prejudicado.

Tem a palavra o nobre Constituinte Maluly Neto (Pausa.) Ausente.

O Regimento impede a votação.

Tem a palavra o nobre Constituinte Leopoldo Peres. (Pausa.) Ausente.

Prejudicado o destaque.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Chamo, pela terceira vez, o nobre Constituinte Leopoldo Peres. (Pausa.)

Devo aplicar o Regimento, considerando prejudicado o destaque.

O nobre Constituinte Valter Pereira mantém seu destaque?

**O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, sendo eu a favor da agilização dos trabalhos da Constituinte, retiro-o. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Os nossos cumprimentos a V. Ex.<sup>a</sup> por sua preciosa colaboração.

Chamo o nobre Constituinte Augusto Carvalho.

**O SR. AUGUSTO CARVALHO (PCB – DF. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, essa matéria foi exaustivamente discutida no primeiro turno, portanto não quero aqui marcar posição. Retiro-a, em nome da celeridade dos nossos trabalhos.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O destaque foi retirado. (Pausa)

Com a palavra o nobre Constituinte Denisar Arneiro.

**O SR. DENISAR ARNEIRO (PMDB – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, em respeito ao Relator, retiro a emenda.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Muito grato a V. Ex.<sup>a</sup> (Pausa.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Sobre a mesa, requerimento de destaque nos seguintes temas

#### REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 147

Senhor Presidente:

Requeiro destaque para a Emenda nº 2T01310-8. – Luiz Gushiken.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – É a seguinte a matéria destacada:

#### EMENDA Nº 1.310

Do Sr. Luiz Gushiken

Suprime-se o inciso II do art. 8º

**O SR. JOÃO PAULO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> palavra.

**O SR. JOÃO PAULO (PT – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, qual é o inciso?

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – É o art. 8º que diz:

"É livre a associação profissional ou sindical, observado o seguinte:

I – a lei não poderá exigir autorização do Estado para a fundação de sindicato, reservado o registro no órgão competente..."

**O SR. JOÃO PAULO:** – Sr. Presidente, vai falar o companheiro Luiz Gushiken.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o Constituinte Luiz Gushiken.

**O SR. LUIZ GUSHIKEN (PT – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, é o art. 8º, sobre a Organização Sindical. Não é isso?

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Sim. O nobre Constituinte deseja retirar a parte do texto do art. 8º, inciso I, lida anteriormente.

**O SR. ROBERTO FREIRE:** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao Constituinte Roberto Freire para uma questão de ordem.

**O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, pelas nossas anotações, este assunto está pendente, tal qual a licença-paternidade e o turno de seis horas.

**O SR. NELSON JOBIM:** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao Constituinte Nelson Jobim, para uma questão de ordem.

**O SR. NELSON JOBIM (PMDB – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, em relação ao art. 8º, que V. Ex.<sup>a</sup> colocou em votação, a parte relativa aos incisos I, IV e VIII está na linha dos pendentes de discussão.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – V. Ex.<sup>a</sup> tem razão. Foi um lapso, e a Mesa pede perdão ao Plenário.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Passamos agora ao destaque dos nobres companheiros Luiz Gushiken, Joaquim Francisco e José Konder Reis. O texto é o seguinte: supressão total do inciso II.

"É vedada a criação de mais de um sindicato, em qualquer grau, representativo de categoria profissional ou econômica, na mesma base territorial, que será definida pelos trabalhadores ou empregadores interessados e não inferior à área de um município."

Está inscrito para falar um dos nobres autores da proposição, o Constituinte Luiz Gushiken. Concedo a palavra a S. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. LUIZ GUSHIKEN (PT – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sras. Constituintes, emenda semelhante à minha está sendo apresentada também pelos Constituintes Carlos Chiararelli, Egídio Ferreira Lima, Bomhausen e outros.

Quero chamar a atenção para este tipo de debate, porque tenho notado que a maioria dos Constituintes, tendo em vista a complexidade da matéria, não sabe exatamente a magnitude do impacto que a decisão pode causar na classe trabalhadora.

Gostaria de, num esforço mais pedagógico, tentar mostrar aos Srs., em primeiro lugar, a confusão que existe entre os conceitos. Há quem entenda que a liberdade sindical é sinônimo de pluralidade sindical. Isso é errado. Há outros que confundem o conceito de unicidade sindical com o conceito de unidade sindical.

Quero explicar a V. Ex.<sup>a</sup> que em regime de liberdade sindical podemos ter dois tipos de sindicalismo. Um sindicalismo pluralista e um sindicalismo unitário. Por exemplo, na Bolívia, que é um país em regime de liberdade sindical, existe um

sindicato unitário. Entretanto, na Europa, Continente que vive sob um regime de liberdade sindical, há pluralidade sindical. E no Brasil? No Brasil muitos pensam que existe a unidade sindical. É falso. Em nosso País existe um sistema de unicidade, qual seja imposição por lei de um sindicato único por categoria profissional, em base municipal, mas que se traduz num tipo de pluralidade sindical. No Brasil não temos sindicato único. E vou dar um exemplo. V. Ex.<sup>a</sup> vai à Volkswagen. Lá não existe apenas um sindicato dos operários, mas mais de vinte sindicatos numa mesma fábrica, com um só patrão. Vamos tomar como exemplo uma empresa jornalística. O jornal **Folha de São Paulo**, instalado num prédio imenso, tem jornalistas e gráficos num mesmo prédio. Entretanto, são vários os sindicatos: de jornalistas, de gráficos, e assim por diante. Aliás, não é à toa que nessa categoria de jornalista uma greve está sendo fadada ao insucesso. Por quê? Porque o patrão simplesmente faz um jornal com as máquinas sofisticadas que existem hoje e tem o gráfico para rodar o jornal. Então, não adianta o jornalista fazer greve. Toda greve resultará em fracasso. Por quê? Porque no Brasil as atividades conexas, interdependentes de várias profissões, não podem se juntar no mesmo sindicato. Por quê? Porque a obrigatoriedade é de sindicato único por categoria profissional na mesma base territorial. Então, vejam só o exemplo da Europa. Na França, que tem um tipo de pluralidade, a categoria dos bancários tem sindicato único no País inteiro, porque tem o mesmo patrão. No Brasil, não. Temos sindicatos de bancários, porque é permitido que em cada Município haja um.

Pois bem, Srs. Constituintes, o que defendemos não é o pluralismo sindical. Até entendemos que setores do patronato queiram liberdade para impor o pluralismo. Mas a decisão – se o sindicato deve ser único ou plural – deve caber aos trabalhadores. E o sistema brasileiro hoje é plural. Precisamos dar aos trabalhadores condição para decidirem sobre quais os sindicatos, quais as categorias profissionais que devem entrelaçar-se.

Gostaríamos de mencionar outra questão, com a manutenção desse dispositivo, que não altera em nada a atual estrutura sindical brasileira, pois o Estado vai continuar intervindo nela. Quem vai definir que tipo de categoria profissional deve formar o sindicato é a Comissão de Enquadramento do Ministério do Trabalho. Aliás, o Ministro Almir Pazzianotto tem reiteradas vezes ridicularizado alguns companheiros da Constituinte que pensam que estão aprovando a liberdade sindical, mas, no fundo, estão mantendo intacta a atual estrutura sindical do País. Chamo a atenção dos Srs. Constituintes para esse fato. É bem verdade que, em regime de liberdade sindical, muitas forças vão querer fragmentar e pulverizar o sindicato brasileiro. Mas cabe aos próprios interessados – no caso, os trabalhadores – decidirem que tipo de sindicalismo lhes é mais conveniente. O PT, por exemplo, defende a unidade sindical, defende que haja um sindicato apenas de categoria profissional ou ramo de atividade; mas quer fazer com que os trabalhadores entendam que devem juntar-se quando isso lhes interessar. Por exemplo: os jornalistas devem juntar-se aos gráficos, os bancários devem juntar-se aos financeiros e seguritários. É um absurdo que numa greve de bancários, por exemplo, setores que trabalham junto

com essa categoria profissional não possam paralisar suas atividades, porque têm um sindicato distinto, como é o caso dos financeiros e dos seguritários. Esse tipo de estrutura traz constrangimento e faz com que um órgão estranho aos trabalhadores tome decisões relativas aos seus interesses. É preciso entender, de uma vez por todas, que o regime de liberdade sindical não se confunde, necessariamente, com a pluralidade. É possível haver dois tipos de regime. No Brasil, em particular, temos um pluralismo mais pernicioso do que o europeu.

Conclammos os companheiros para votarem no sentido da mudança dessa estrutura sindical, que é uma herança fascista. A unicidade sindical é uma imposição legal que só existe em países totalitários, como a Polônia, onde a lei impõe o sindicato único e os trabalhadores são obrigados a criar o sindicato unitário. (Palmas)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra, para contestar, ao nobre Constituinte Domingos Leonelli. Se S. Ex.<sup>a</sup> não estiver presente, concedo a palavra ao nobre Constituinte Roberto Freire.

**O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, esse assunto despertou polêmica, inclusive nos setores de esquerda. Não foi pequena a polêmica, porque ela se ramificou fora da Constituinte, a nível da atividade sindical. Alguns equívocos foram proferidos aqui e merecem resposta clara. Pluralidade sindical não significa a possibilidade de cada ramo econômico ter um sindicato. O PT pretende que na mesma base territorial possa ocorrer a existência de mais de um sindicato de uma mesma categoria profissional. Por exemplo, no Município de São Paulo – onde fez política sindical o Constituinte Luiz Gushiken – poderia haver mais de um sindicato dos bancários na capital, sindicato do PT, sindicato do PCB e até sindicato amarelo, do patrão, porque a lei iria permitir isso. O que defendemos é a não-partidarização do movimento sindical; a criação de uma estrutura única para que se possa enfrentar a estrutura única do patronato. E mais, não se trata de uma luta dos comunistas brasileiros, mas do movimento operário internacional, que inclusive sofreu defecções e divisão por interferência clara dos ocupantes dos países ocidentais da Europa, quando se acabou com a estrutura da unicidade, favorecendo a proliferação dos sindicatos, não a nível das centrais sindicais, mas da base. E isso enfraquece a luta da classe operária e dos trabalhadores. Por isso, nossa posição é contrária, uma vez que a divisão só interessa ao patronato. (Palmas.)

**O SR. EGÍDIO FERREIRA LIMA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. EGÍDIO FERREIRA LIMA (PMDB – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, estou inscrito em segundo lugar e gostaria de falar.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Não há contraditório; por isso não posso conceder a palavra a V. Ex.<sup>a</sup>

Concedo a palavra ao Constituinte Bernardo Cabral.

**O SR. BERNARDO CABRAL (Relator) (PMDB – AM. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o eminentíssimo Constituinte Roberto Freire teceu considerações coerentes com o parecer que proferi por escrito pela rejeição da emenda do eminentíssimo Constituinte Luiz Gushiken. Evidentemente, Sr. Presidente, a permissão para a criação de mais de um sindicato de igual categoria, na mesma base territorial, provocará um enfraquecimento do organismo sindical. Unicidade nada tem a ver com autonomia. Por esta razão, mantenho meu ponto de vista e acompanho o raciocínio do Constituinte Roberto Freire. Sou pela rejeição.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O Relator se manifesta pela rejeição. Passa-se à votação.

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao Constituinte Bonifácio de Andrade.

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do PDS abre a questão para a sua bancada, mas nós, pessoalmente, votaremos a favor da emenda.

**O SR. HAROLDO LIMA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra, pela ordem, ao Constituinte Haroldo Lima.

**O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PC do B é favorável à liberdade e autonomia sindical. Entretanto, entende que a pluralidade sindical é contrária aos interesses da classe operária e dos trabalhadores do Brasil e do mundo. Trata-se de uma arma da burguesia mundial. Nesse sentido, somos favoráveis à unicidade sindical e assim votaremos.

**O SR. ADEMIR ANDRADE:** – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra, pela ordem.

**O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o Partido Socialista Brasileiro é a favor da unicidade sindical e recomenda à sua bancada votar "não".

**O SR. AFIF DOMINGOS:** – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra, pela ordem.

**O SR. AFIF DOMINGOS (PL – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a questão, para o Partido Liberal, é aberta, mas o nosso voto pessoal é contra a unicidade. A propósito do assunto, vamos encaminhar à Mesa cópia de trecho do "Mein Kampf", em que Adolf Hitler defende a unicidade sindical.

**TRECHO DO DISCURSO DE ADOLFH HITLER, "MEIN KAMPF", A QUE SE REFERE O ORADOR:**

"Minha Luta" – Capítulo 12 – página 17.

"Seria absurdo figurar-se a existência do Sindicato Nacional Socialista ao lado de outros que competissem com ele. Porque o primeiro deve, profundamente convencido da universalidade de sua missão e dos deveres inerentes à mesma, não tolerar a existência de outras instituições, com propósitos parecidos, ou, quiçá, hostis, e encontrar-se disposto a proclamar a sua própria e indispensável individualidade.

Tampouco poderá fazer transações com aspirações afins; o sindicato nacional sustentará seu direito de monopolizar tais atividades."

**O SR. CARLOS ALBERTO CAÓ:** – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (ULYSES GUIMARÃES):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra, pela ordem.

**O SR. CARLOS ALBERTO CAÓ (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PDT votará pela manutenção do texto, porque ele significa manter a liberdade e a autonomia sindicais.

**O SR. NELSON CARNEIRO:** – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra, pela ordem.

**O SR. NELSON CARNEIRO (PMDB – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PMDB vota contra a emenda e mantém o texto.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra, pela ordem.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o Partido da Frente Liberal deixa a questão em aberto. Pessoalmente, votarei "sim", porque sou a favor da liberdade sindical.

**O SR. ARTUR DA TÁVOLA:** – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (ULYSES GUIMARÃES):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra, pela ordem.

**O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PSDB votará a favor do texto e contra a emenda.

**O SR. GASTONE RIGHI:** – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra, pela ordem.

**O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do PTB vota "não" à emenda.

**O SR. ROBERTO FREIRE:** – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra, pela ordem.

**O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PCB votará "não".

**O SR. LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra pela ordem.

**O SR. LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA (PT – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PT votará "sim".

**O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (ULYSSSES GUIMARÃES):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do PDC orienta sua bancada a votar "não".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – São vários destaques com parecer contrário do Relator.

Srs. Constituintes, votem "sim", "não" e abstenção.

(Procede-se à votação.)

**O SR. FERNANDO SANTANA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. FERNANDO SANTANA (PCB – BA Sem revisão do orador.):** –

Sr. Presidente, na carreira para votar, atendendo a V. Ex.<sup>a</sup>, não tive chance de corrigir meu voto. Votei "sim", mas quando quis corrigir meu voto já tinha passado o tempo de fazê-lo. Gostaria de deixar registrado, que meu voto vai sair "sim", mas é "não".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Constará na declaração de V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado (votação nº 763):

SIM – 78  
NÃO – 269  
ABSTENÇÃO – 6  
TOTAL – 353

A emenda foi rejeitada.

VOTARAM OS SRS CONSTITUINTES:

Presidente Ulysses Guimarães –

Abstenção

Abigail Feitosa – Não  
Acival Gomes – Não  
Ademir Andrade – Não  
Adhemar de Barros Filho – Não  
Adroaldo Streck – Não  
Adylson Motta – Abstenção  
Aécio de Borba – Sim  
Aécio Neves – Não  
Afif Domingos – Sim  
Afonso Sancho – Não  
Agassiz Almeida – Não  
Airton Sandoval – Sim  
Albano Franco – Não  
Alceni Guerra – Não  
Aldo Arantes – Não  
Alfredo Campos – Não

Álvaro Valle – Sim

Alysson Paulinelli – Não

Amaury Müller – Não

Anna Maria Rattes – Não

Annibal Barcellos – Não

Antero de Barros – Não

Antônio Carlos Konder Reis – Não

Antoniocarlos Mendes Thame – Não

Antonio Gaspar – Não

Antonio Mariz – Não

Antonio Perosa – Não

Arnaldo Faria de Sá – Não

Arnaldo Martins – Não

Arnaldo Moraes – Não

Artur da Távola – Não

Átila Lira – Sim

Augusto Carvalho – Não

Benedicto Monteiro – Não

Benedita da Silva – Sim

Bernardo Cabral – Não

Beth Azize – Não

Bezerra de Melo – Não

Bocayuva Cunha – Não

Bonifácio de Andrade – Sim

Caio Pompeu – Não

Carlos Alberto Caó – Não

Carlos Benevides – Não

Carlos Cardinal – Não

Carlos Chiarelli – Sim

Carlos Mosconi – Não

Carlos Sant'Anna – Abstenção

Cássio Cunha Lima – Não

Célio de Castro – Não

Celso Dourado – Não

César Cals Neto – Não

Chagas Neto – Não

Chagas Rodrigues – Não

Cid Carvalho – Não

Cid Sabóia de Carvalho – Não

Cláudio Ávila – Não

Cunha Bueno – Sim

Darcy Deitos – Não

Darcy Pozza – Sim

Del Bosco Amaral – Não

Delfim Netto – Sim

Délio Braz – Não

Denisar Arneiro – Não

Dirce Tutu Quadros – Sim

Dirceu Carneiro – Não

Djenal Gonçalves – Não

Domingos Leonelli – Não

Doreto Campanari – Não

Edésio Frias – Não

Edivaldo Motta – Não

Edme Tavares – Não

Edmilson Volentim – Não

Eduardo Bonfim – Não

Eduardo Jorge – Sim

Egídio Ferreira Lima – Sim

Elias Murad – Não

Eliel Rodrigues – Não

Enoc Vieira – Não

Eraldo Tinoco – Não

Eraldo Trindade – Não

Erico Pegoraro – Não

Etevaldo Nogueira – Sim

Euclides Scalco – Não

Evaldo Gonçalves – Não

Expedito Machado – Abstenção

Fábio Feldmann – Sim

Farabulini Júnior – Não

Fausto Rocha – Não  
Felipe Mendes – Não  
Fernando Bezerra Coelho – Não  
Fernando Gasparian – Sim  
Fernando Gomes – Não  
Fernando Velasco – Não  
Firmo de Castro – Não  
Flávio Palmier da Veiga – Sim  
Flávio Rocha – Não  
Florestan Fernandes – Sim  
Floríceno Paixão – Não  
França Teixeira – Não  
Francisco Amaral – Não  
Francisco Carneiro – Não  
Francisco Dornelles – Não  
Francisco Küster – Não  
Francisco Pinto – Não  
Francisco Rollemberg – Não  
Francisco Rossi – Não  
Francisco Sales – Não  
Gabriel Guerreiro – Não  
Gastone Righi – Não  
Genebaldo Correia – Não  
Genésio Bernardino – Não  
Geovani Borges – Não  
Geraldo Alckmin Filho – Não  
Geraldo Bulhões – Não  
Geraldo Campos – Não  
Geraldo Fleming – Sim  
Geraldo Melo – Não  
Gerson Peres – Não  
Gilson Machado – Sim  
Gumercindo Milhomem – Sim  
Gustavo de Faria – Não  
Harlan Gadelha – Não  
Haroldo Lima – Não  
Haroldo Sabóia – Não  
Hélio Costa – Sim  
Hélio Duque – Não  
Hélio Manhães – Não  
Hélio Rosas – Não  
Henrique Córdova – Não  
Heráclito Fortes – Não  
Hermes Zanetti – Sim  
Hilário Braun – Não  
Humberto Lucena – Não  
Humberto Souto – Não  
Ibsen Pinheiro – Sim  
Inocêncio Oliveira – Sim  
Iram Saraiva – Sim  
Irma Passoni – Sim  
Itamar Franco – Não  
Ivo Lech – Não  
Ivo Mainardi – Não  
Ivo Vanderlinde – Sim  
Jairo Azi – Não  
Jairo Carneiro – Não  
Jamil Haddad – Não  
Jarbas Passarinho – Não  
Jayme Paliarin – Não  
Jayme Santana – Não  
Jesualdo Cavalcanti – Não  
Jesus Tajra – Não  
Joaci Góes – Não  
João Agripino – Sim  
João Alves – Não  
João Calmon – Não  
João Cunha – Não  
João da Mata – Não  
João Hernmann Neto – Não  
João Lobo – Sim  
João Natal – Não  
João Paulo – Sim  
Joaquim Bevilacqua – Sim  
Joaquim Hayckel – Não  
Joaquim Sucena – Não  
Jofran Frejat – Sim  
Jonas Pinheiro – Não  
Jorge Arbage – Sim  
Jorge Bomhausen – Sim  
Jorge Hage – Não  
Jorge Leite – Sim  
Jorge Medauar – Sim  
Jorge Uequed – Não  
José Camargo – Não  
José Carlos Coutinho – Não  
José Carlos Grecco – Não  
José Carlos Sabóia – Não  
José Carlos Vasconcelos – Não  
José Costa – Não  
José da Conceição – Não  
José Egreja – Não  
José Elias – Não  
José Fogaca – Não  
José Genoíno – Sim  
José Geraldo – Sim  
José Ignácio Ferreira – Não  
José Jorge – Sim  
José Lins – Não  
José Luiz de Sá – Sim  
José Luiz Maia – Não  
José Maria Eymael – Não  
José Maurício – Não  
José Moura – Sim  
José Paulo Bisol – Não  
José Queiroz – Não  
José Richa – Não  
José Serra – Sim  
José Tavares – Não  
José Tinoco – Não  
José Ulisses de Oliveira – Não  
José Viana – Não  
José Yunes – Não  
Juarez Antunes – Não  
Júlio Campos – Não  
Júlio Costamilan – Não  
Jutahy Magalhães – Não  
Koyu Iha – Não  
Lavoisier Maia – Não  
Leite Chaves – Não  
Lélio Souza – Não  
Leur Lomanto – Não  
Levy Dias – Não  
Lezio Sathler – Não  
Lídice da Mata – Não  
Lourenberg Nunes Rocha – Sim  
Lúcia Vânia – Não  
Lúcio Alcântara – Sim  
Luis Eduardo – Sim  
Luís Roberto Ponte – Não  
Luiz Alberto Rodrigues – Não  
Luiz Freire – Não  
Luiz Gushiken – Sim  
Luiz Henrique – Não  
Luiz Inácio Lula da Silva – Sim  
Luiz Marques – Não  
Luiz Soyer – Sim  
Luiz Viana Neto – Não  
Maguito Vilela – Sim  
Manoel Castro – Abstenção  
Manoel Moreira – Sim  
Mansueto de Lavor – Não  
Manuel Viana – Sim  
Márcio Braga – Não  
Marco Maciel – Sim  
Marcos Lima – Não  
Marcos Perez Queiroz – Não  
Maria de Lourdes Abadia – Não  
Mário Assad – Não  
Mário de Oliveira – Não  
Mário Maia – Não  
Marluce Pinto – Não  
Maurício Corrêa – Não  
Mauricio Fruet – Não  
Maurício Ferreira Lima – Não  
Mauro Campos – Não  
Mauro Miranda – Não  
Mauro Sampaio – Sim  
Max Rosenmann – Não  
Mello Reis – Sim  
Mendes Botelho – Não  
Mendes Canale – Não  
Mendes Ribeiro – Não  
Messias Góis – Sim  
Messias Soares – Sim  
Milton Reis – Não  
Miraldo Gomes – Não  
Miro Teixeira – Não  
Moema São Thiago – Não  
Mussa Demes – Não  
Myrian Portella – Não  
Naphtali Alves de Souza – Não  
Nelson Aguiar – Não  
Nelson Carneiro – Não  
Nelson Jobim – Não  
Nelson Wedekin – Não  
Nelton Friedrich – Não  
Nestor Duarte – Não  
Nilso Sguarezi – Não  
Nilson Gibson – Não  
Nion Albernaz – Não  
Nyder Barbosa – Não  
Octávio Elízio – Não  
Olívio Dutra – Sim  
Orlando Bezerra – Não  
Oscar Corrêa – Não  
Osmar Leitão – Não  
Osvaldo Bender – Sim  
Osvaldo Sobrinho – Sim  
Oswaldo Trevisan – Não  
Ottomar Pinto – Não  
Paes Landim – Sim  
Paulo Delgado – Sim  
Paulo Macarini – Não  
Paulo Paim – Sim  
Paulo Ramos – Não  
Paulo Roberto – Não  
Paulo Silva – Não  
Paulo Zarzur – Não  
Plínio Arruda Sampaio – Sim  
Plínio Martins – Não  
Pompeu de Sousa – Não  
Raimundo Bezerra – Não  
Raimundo Lira – Não  
Raul Ferraz – Sim  
Renan Calheiros – Não  
Renato Bernardi – Não  
Renato Johnsson – Abstenção  
Renato Vianna – Não  
Ricardo Fiúza – Não  
Rita Camata – Não  
Roberto Augusto – Não  
Roberto Brant – Não

Roberto Campos – Sim  
 Roberto Freire – Não  
 Roberto Torres – Não  
 Robson Marinho – Não  
 Rodrigues Palma – Não  
 Ronaldo Aragão – Não  
 Ronaldo Carvalho – Não  
 Ronaldo Cezar Coelho – Não  
 Ronaro Corrêa – Sim  
 Rosa Prata – Sim  
 Rubem Branquinho – Não  
 Rubem Medina – Sim  
 Ruben Figueiró – Não  
 Ruberval Pilotto – Sim  
 Ruy Bacelar – Não  
 Sadie Hauache – Não  
 Samir Achôa – Não  
 Sandra Cavalcanti – Sim  
 Sérgio Spada – Não  
 Severo Gomes – Não  
 Sigmarina Seixas – Não  
 Silvio Abreu – Não  
 Simão Sessim – Não  
 Siqueira Campos – Não  
 Sónon Borges dos Reis – Não  
 Sotero Cunha – Não  
 Stélio Dias – Não  
 Tadeu França – Não  
 Telmo Kirst – Não  
 Teotônio Vilela Filho – Não  
 Theodoro Mendes – Sim  
 Tito Costa – Não  
 Ubiratan Aguiar – Não  
 Uldurico Pinto – Não  
 Valmir Campelo – Não  
 Valter Pereira – Não  
 Vasco Alves – Não  
 Vicente Bogo – Não  
 Victor Faccioni – Sim  
 Victor Fontana – Sim  
 Vilson Souza – Não  
 Virgildálio de Senna – Não  
 Virgílio Galassi – Sim  
 Vitor Buaiz – Sim  
 Vivaldo Barbosa – Não  
 Vladimir Palmeira – Sim  
 Waldyr Pugliesi – Não  
 Walmor de Luca – Não  
 Wilma Maia – Não  
 Wilson Martins – Não  
 Ziza Valadares – Não

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Sobre a mesa, requerimentos de destaque nos seguintes termos:

**REQUERIMENTO DE DESTAQUE  
Nº 121**

Senhor Presidente:  
 Requeiro destaque para a Emenda nº  
 2T01217-9. – Jorge Hage.

**REQUERIMENTO DE DESTAQUE  
Nº 264**

Senhor Presidente:  
 Requeiro destaque para a Emenda nº  
 2T01052-4 – Paulo Roberto Cunha.

**REQUERIMENTO DE DESTAQUE  
Nº 641**

Senhor Presidente:  
 Requeiro destaque para a Emenda nº  
 2T01629-8. – Antônio Carlos Franco.

**REQUERIMENTO DE DESTAQUE  
Nº 84**

Senhor Presidente:  
 Requeiro destaque para a Emenda nº  
 2T00910-1. – Maurício Fruet.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – São as seguintes as emendas destacadas:

**EMENDA Nº 1.217**  
Do Sr. Jorge Hage

Redija-se assim o inciso II do artigo 8º:

"Inciso II – não será constituída mais de uma organização sindical, em qualquer grau, representativa de categoria profissional ou econômica, na mesma base territorial, que será definida pelos trabalhadores ou empregadores interessados e não será inferior à área de um município."

**EMENDA Nº 1.052**

Do Sr. Paulo Roberto Cunha

Dispositivo Emendado: artigo 8º,  
inciso II.

**EMENDA Nº 1.629**

Do Sr. Antônio Carlos Franco

Considerando-se que a redação do vencido, no que diz respeito ao inciso II do artigo 8º, não corresponde ao que foi aprovado no 1º turno, substitua-se a palavra "Sindicato", de forma a restabelecer-se a expressão "organização sindical", conforme aprovado pelo Plenário.

**EMENDA Nº 910**

Do Sr. Maurício Fruet

Substituir a expressão **Sindicato** (inciso II do art. 8º do Projeto de Constituição B) por **organização sindical** (§ 2º do art. 10, da redação final aprovada sem revisão do Relator).

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Há quatro destaque com o mesmo objetivo. Destaque de erro. Qual é o erro?

"Art. 8º. É livre a associação profissional ou sindical, observado, o seguinte:

I – a lei não poderá exigir autorização do Estado para fundação de sindicato..."

O que querem os autores dos destaque, a começar pelo Constituinte Mauricio Fruet? Que, ao invés de sindicato, a redação deva ser organização sindical.

O nosso douto Relator socorre a Presidência, esclarecendo que se trata do texto original, já votado. Houve um esforço para melhorar a redação, contudo, quer-se voltar ao texto originalmente votado pela Casa. Organização Sindical.

Sendo assim, por se tratar de um retorno, não é matéria nova – ao texto aprovado, comporta a votação simbólica.

**O SR. BRANDÃO MONTEIRO:** – Peço a palavra para consignar o meu voto.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Brandão Monteiro.

**O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Na votação anterior, fui ao serviço médico. Voto "não".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – V. Ex.<sup>a</sup> será atendido.

**O SR. JOSÉ GENOÍNO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao Constituinte José Genoíno.

**O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, antes que V. Ex.<sup>a</sup> processe à votação simbólica, chamará a atenção dos autores de emendas e das Lideranças para o fato de que, quando votamos esta matéria na Comissão de Sistematização e no primeiro turno, conscientes ou não, ficou uma dúvida.

Se for aprovado o texto como querem os autores das emendas, que é exatamente colocar o termo "organização sindical", o que acontecerá? Existem três centrais sindicais: CUT, CGT e USI. Se for aprovada uma só organização sindical, já estamos de pronto colocando duas na ilegalidade.

O Relator, ao fazer a redação dessa matéria, foi sábio, porque no sindicato, na base, aqueles unitaristas estão contemplados. Mas, Sr. Presidente, a Constituinte não pode aprovar um texto que vai colocar uma situação de força para três centrais sindicais, porque só pode existir uma. E quando esta matéria foi discutida e votada, essa questão apareceu.

Reconheço que os autores de emendas têm razão ao tentar retomar o texto original, mas a discussão realizada na Sistematização e no primeiro turno era no sentido de que no texto aprovado havia um problema que precisava ser resolvido. É exatamente esse. Se ficar com a redação "organização sindical", estamos impondo uma situação que não casa com a realidade. Por isso, seria preferível – não prejudica, não fere aos unitaristas – que ficasse o texto do Sr. Relator.

Apelo aos autores das emendas para que as retirem.

**O SR. CARLOS SANT'ANNA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – V. Ex.<sup>a</sup> está com a palavra.

**O SR. CARLOS SANT'ANNA PMDB – BA. Sem revisão do orador.:** – Sr. Presidente, V. Ex.<sup>a</sup>, mais do que ninguém, sabe que aprovamos, no segundo turno, o texto em globo. Não há mais texto anterior, senão aquele aprovado em globo e que está sendo votado agora. O texto que está em votação é o já aprovado em globo. Estamos submetendo a votos uma redação que teve 280 votos para aprovação em globo. Não há votação simbólica cabível, V. Ex.<sup>a</sup> bem o sabe. Tenho assistido a tudo isso, e permanecido calado, porque, afinal de contas, qualquer insistência de minha parte pode parecer que estou querendo entravar os trabalhos. Mas uma repetição não pode processar-se.

O que há é um texto já aprovado em bloco com 280 votos. O que houve antes deixou de existir. Qualquer alteração nesse texto não se compadece com votação simbólica, mas com votação nominal, que tenha 280 votos, para alterar ou suprimir.

**O SR. BERNARDO CABRAL:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – V. Ex.<sup>a</sup> está com a palavra.

**O SR. BERNARDO CABRAL (Relator) (PMDB – AM. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, o eminente Constituinte Carlos Sant'Anna não tem razão. O texto aprovado no primeiro turno com 280 votos referia-se à organização sindical.

Vários constituintes apresentaram emendas valendo-se de normas, que V. Ex.<sup>a</sup> distribuiu à Casa, que determinavam que as emendas para sanar contradição ou erro levariam à votação simbólica. O que fez o Relator? As emendas ocorriam quando o Relator não tinha obedecido à redação anterior. No meu entender, a redação "sindicato" era melhor. Como vieram essas emendas dos ilustres Constituintes, para que se repusesse, em virtude de ser uma emenda que sanava um erro, o texto organização sindical, simplesmente dei parecer favorável. V. Ex.<sup>a</sup>, quando aprovou em bloco, por 280 votos, de forma correta, ressaltou os destaques e as emendas, e é o que agora está fazendo, pondo em votação uma emenda que sana erro. Conseqüentemente, votação simbólica.

**O SR. ROBERTO FREIRE:** – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, desejo dar um esclarecimento, inclusive em função da questão encaminhada anteriormente, quanto a unicidade e pluralidade. Seria interessante que o Constituinte José Genoíno lesse o seguinte texto:

"É vedada a criação de mais de um sindicato ou organização sindical, em qualquer grau representativo de categoria profissional ou econômica"

Quero esclarecer que quando aqui vai se legislar sobre organização sindical não se trata, em hipótese alguma, de centrais sindicais. Por uma questão muito simples: uma central sindical não é representativa de uma categoria profissional ou econômica, mas de várias categorias profissionais, de várias categorias econômicas. Não se enquadra aqui o raciocínio, a interpretação até linear, literal. A relação é de um sindicato representativo da categoria profissional. As centrais sindicais são representativas de várias categorias profissionais e não de uma.

**O SR. LUIZ GUSHIKEN:** – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. LUIZ GUSHIKEN (PT – SP. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, é preciso uma explicação adicional. Essa matéria tem um

grau de complexidade que os Srs. Constituintes não estão absorvendo. O Constituinte Roberto Freire não tem razão. S. Ex.<sup>a</sup> argumenta que não é extensivo às centrais sindicais porque elas abrangem mais de um sindicato. Entretanto, a mesma lei, que existe hoje, não permite às federações e confederações que abrangem mais de uma categoria profissional, manterem duplicidade. Só podem ser únicas. Então, não vale esse argumento. Sugiro que, por prudência, mantenha-se o texto como está.

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA:** – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS – MG. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, a votação será normal? Será votação simbólica?

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Quero esclarecer a Casa. Como estão ouvindo, há uma dúvida quanto ao texto e à emenda. Há interpretações divergentes. Não se trata de casos como outros que tivemos anteriormente, em que o problema era somente de linguagem, de técnica legislativa, de erro manifesto ou outras hipóteses aventadas nas normas. A Presidência entende que a dúvida deve ser dirimida. O texto, como deve ficar na Constituição, deve ser decidido pelo Plenário, através da votação pelo painel eletrônico. É o que vou fazer. Mas quero dizer que isso não é invalida, nos casos em que materialmente não há alterações meramente formais, que se faça a votação simbólica, porque esta comporta o pedido de verificação, para que se registre a soberania do Plenário na manifestação.

Vamos proceder à votação.

**O SR. JOSÉ GENOÍNO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, serei breve. Nessa matéria há um assunto controvértido. Usando o argumento do Constituinte Roberto Freire, de que tanto faz sindicato, em qualquer grau ou organização sindical, exatamente para não dar margem a uma interpretação que alguns unitaristas têm, de que está vedada uma instância superior ao sindicato, que ficasse o texto do Relator, e quero só lembrar que o Sindicalismo criou agora uma federação e com base nisso ela vai ter que ir para a ilegalidade, porque há outras federações.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Não é possível. É o Plenário que vai dirimir essa contenda.

**O SR. JOSÉ GENOÍNO:** – Sr. Presidente, estou terminando. Com as manifestações do Presidente da CNI, Albano Franco, e dos Constituintes Haroldo Lima e Vivaldo Barbosa, não há consenso. Isso implica unicidade sindical até nas CGTs o que é um erro. A Constituinte está colocando uma das centrais sindicais na ilegalidade. Esta é que é a verdade.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Jorge Hage para encaminhar a votação.

**O SR. JORGE HAGE (PMDB – BA. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, se a votação vai ser processada nominalmente, normalmente, não podemos deixar de fazer a defesa da emenda, ainda que de maneira sucinta, porque o assunto já vem sendo debatido. Também não se pode ignorar que a maioria dos Constituintes que ocuparam o microfone foi contrário à emenda que queria fazer prevalecer o texto sob um argumento que a nosso ver é inteiramente equivocado, no sentido de que as emendas impedem a existência múltipla de centrais sindicais. Não há nada disso. As emendas impedem a pluralidade sindical nos três níveis de organização sindical: sindicatos, federações e confederações. Nada têm a ver com as centrais sindicais, nem de primeiro, nem de segundo, nem de terceiro níveis. As emendas, de nossa autoria, do Constituinte Maurício Fruet e de outros Constituintes, visam única e exclusivamente a restabelecer a letra e o espírito do que este Plenário, por amplissima maioria, consagrou no primeiro turno. É organização sindical mesmo, e não sindicato.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao Constituinte Luiz Gushiken, para encaminhar a votação.

**O SR. LUIZ GUSHIKEN (PT – SP. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, mais uma vez deparo-me com vários Constituintes que não estão percebendo a gravidade da problemática do que estamos discutindo. Aprovamos exatamente a manutenção do que existe hoje em matéria de regulamentação de sindicato, ou seja, sindicato único por categoria profissional, numa mesma base territorial. É a lei que existe hoje no Brasil há quase meio século. Mas a legislação que existe hoje no Brasil não previa a criação de centrais sindicais. O termo organização sindical abrange os três níveis que existem hoje: sindicato, federação e confederação, que exatamente pelo regime de unicidade é obrigado a ser único. Mas pelo desenvolvimento da luta sindical no Brasil criaram-se três centrais sindicais, e se achamos que vamos administrar esse problema por via de uma legislação, estaremos equivocados. É absurdo achar que essa Constituinte é capaz de colocar na ilegalidade a CGT, a CUT e manter no regime de legalidade apenas uma central sindical, no caso, a USI. Estaremos cometendo uma imprudência, para não dizer um erro político. Alguns argumentam que o termo organização sindical não contempla as centrais sindicais porque a lei atual não as prevê, mas os fatos da vida política mostram claramente que a CUT, CGT e a USI são uma realidade. Não podemos querer enfiar no lixo de uma legislação inócua essa realidade – que é pobreza: é uma riqueza enorme para o desenvolvimento da democracia neste País a existência das centrais.

Portanto, chamo a atenção de V. Ex.<sup>a</sup> para a gravidade dessa mudança de redação, porque ela pode causar um enorme problema. Já basta aos unicistas manter o que já existe. Querer impor obstáculos para a legalização das centrais sindicais que existem, meus companheiros, é fazer muito mais do que Mussolini fez na Itália e Getúlio Vargas copiou, e que é hoje o esboço da estrutura sindical brasileira.

Insisto com os senhores em que a unicidade por sindicato, que é a base primeira, nada tem

a ver com a organização maior, superior, que é uma central sindical.

Portanto, colocá-lo no mesmo modelo é um perigo, é uma insensatez.

Chamo a atenção dos colegas que não têm domínio nesta matéria para terem um pouco mais de sensibilidade no trato desta questão.

Muito obrigado. E espero que o Plenário rejeite esta mudança de redação. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Dou a palavra ao Relator da matéria.

**O SR. BERNARDO CABRAL (Relator) (PMDB – AM. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sras. Constituintes, o que está em discussão não é o problema da central sindical, no mérito. Está em discussão o que o Plenário da Assembléia Nacional Constituinte aprovou em primeiro turno, que foi o termo "organização sindical".

O Relator, Sr. Presidente, inadvertidamente – e errar é humano – ao invés de colocar a expressão "organização sindical" colocou apenas "sindicato". Os Srs. Constituintes Maurício Fruet, Jorge Hage, Paulo Roberto Cunha e Antônio Carlos Franco apresentaram emenda, mostrando o erro contido na redação do vencido, que não corresponde ao que foi aprovado no primeiro turno.

Portanto, Sr. Presidente, o que a Assembléia Nacional Constituinte deve fazer é voltar à confirmação do que aprovou, corrigindo o equívoco nítido do Relator, que o confessa de público.

Não posso deixar, Sr. Presidente, de acolher as emendas que estão rigorosamente corretas. Foi aprovado "organização sindical", e por isso deve ser aprovada essa emenda, Sr. Presidente.

**O SR. HAROLDO LIMA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Haroldo Lima.

**O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, levando em conta a oportuna intervenção do Relator, queria lembrar e pedir o testemunho de que sob a Presidência de V. Ex.<sup>a</sup>, em sua sala, foi feita uma reunião com todos os Líderes, quando ficou determinado que sempre que alguma emenda requeresse o retorno ao texto aprovado no primeiro turno a votação teria o apoio de todos os Líderes. E mais do que isso, seria feita uma votação simbólica, salvo se algum Líder ou Constituinte pedisse votação nominal, caso em que seria procedida, mas com o apoio explícito de todos os Líderes. Esta é a questão de ordem, para lembrar a V. Ex.<sup>a</sup> e pedir o seu testemunho.

**O SR. ANTONIOPAULO MENDES THAME:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Antoniopaulo Mendes Thame.

**O SR. ANTONIOPAULO MENDES THAME (PFL – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, todos recebemos documento da Mesa, com assinatura de V. Ex.<sup>a</sup> dizendo que neste segundo turno não seria possível o DVS. Colocando V. Ex.<sup>a</sup> em votação essa emenda, depois da declaração do Sr. Relator, equivale à introdu-

ção do DVS, porque o ônus de se conseguir os 280 votos fica para quem quer manter o texto original. Isso não pode ser colocado em votação. Tem de haver uma mudança automática. Além do mais, se esse texto não for aprovado, a segunda redação, que não existia no primeiro turno, terá sido aprovada uma vez só. Não vai poder fazer parte da Constituição, porque não foi aprovada duas vezes.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vou recolher os votos da Casa a respeito da matéria.

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Bonifácio de Andrada.

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do PDS recomenda à sua bancada votar "não".

**O SR. HAROLDO LIMA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Haroldo Lima.

**O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, lembro ao Constituinte Bonifácio de Andrada que S. Ex.<sup>a</sup> participou de um acordo de Lideranças. Quero saber se S. Ex.<sup>a</sup> confirma o acordo feito explicitamente ou se rompe com o acordo. Precisamos saber quais são as regras do jogo que estão prevalecendo entre os Líderes.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Inocêncio Oliveira.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Frente Liberal recomenda à sua bancada votar "sim".

**O SR. ROBERTO FREIRE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Roberto Freire.

**O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, vai acontecer realmente o inusitado. Vamos precisar ter 280 votos para aprovar aquilo que por duas vezes já aprovamos por 280 votos. Vamos votar "sim", com base no acordo feito no gabinete da Presidência para voltar à redação vencedora no primeiro turno.

**O SR. GASTONE RIGHI:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Gastone Righi.

**O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, para honrar nossa palavra e a das demais Lideranças, porque

é mais importante a palavra de V. Ex.<sup>a</sup>, votamos "sim". Combinamos votar "sim".

**O SR. OCTÁVIO ELÍSIO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Octávio Elísio.

**O SR. OCTÁVIO ELÍSIO (PSDB – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, na primeira reunião que V. Ex.<sup>a</sup> fez com os Líderes, antecipando a votação em segundo turno, ficou decidido que aquelas emendas que retornavam ao texto aprovado não necessitariam ser colocadas em votação para ter 280 votos.

Inclusive, V. Ex.<sup>a</sup> disse que seria decidido através de votação simbólica. Esta foi uma decisão dos Líderes.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Em face da dúvida havida, o Plenário é que vai decidir.

**O SR. OCTÁVIO ELÍSIO:** – Solicito que V. Ex.<sup>a</sup> cumpra a decisão estabelecida na reunião de Líderes e não coloque a votos essa emenda para que, pela terceira vez, tenha 280 votos.

**O SR. MÁRIO COVAS:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Mário Covas.

**O SR. MÁRIO COVAS (PSDB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente,

ao final do primeiro turno foi feita uma nova redação, redigiu-se o vencido. Em seguida fizemos uma votação global – do texto integral – ressalvadas as emendas. Portanto, só podíamos ter votado, nesse instante, aquilo que foi votado no primeiro turno. Não podíamos ter votado nada diferente daquilo. Tudo o que aprovamos, mesmo errado, necessariamente tem de ser consertado – é redação – porque só poderíamos ter votado a segunda vez. Vamos supor, Sr. Presidente, que nada mais se aprove agora. Daqui para frente, o que temos? Os textos aprovados nos primeiro e segundo turnos. Se eles não forem iguais, não teremos a coisa aprovada duas vezes. Só há uma hipótese de se fazer isso: aquilo que é erro de redação ser corrigido sem votação, porque o pressuposto é ele que aprovamos na votação aquilo que foi aprovado no primeiro turno: Não há possibilidade de outro entendimento. Se tivermos outro entendimento, teremos ou a necessidade de um terceiro turno ou, então, não estaremos aprovando duas vezes o que aprovamos no primeiro. O que foi erro tem de ser consertado não por emenda, mas pelo reconhecimento de que foi um erro. E nessa hipótese já está aprovado. A formalidade é votar simbolicamente, porque é mera formalidade. (Palmas.)

**O SR. CARLOS SANT'ANNA:** – Sr. Presidente, peço a palavra para contraditar.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. CARLOS SANT'ANNA (PMDB – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Emenda Constitucional nº 26 exige que a matéria constitucional seja votada em dois turnos, com

aprovação da maioria absoluta de 280 votos. Desta maneira, se qualquer erro de redação impediu que a matéria constitucional tenha sido votada duas vezes com 280 votos, ela só se inserirá no texto constitucional se 280 votos obtiver por duas vezes, o que vale dizer que, mesmo se tratando de erro ou omissão, a matéria constitucional tem de ser posta em votação para ter os 280 votos. Isto porque, ao ter sido votada em globo da primeira vez, foi aprovada uma vez, mas para ser votada pela segunda vez, ela o foi em globo; mas trocada; para ser votada na frente correta, como se deseja, tem de ser submetida novamente a votos, para ter 280 votos, porque, do contrário, ela só terá sido aprovada nas palavras em que se imaginou uma vez, porque na segunda ela não foi votada. Foi votada, mas com a palavra trocada. Para que seja inserida no contexto constitucional, precisa de duas votações, e agora tem de haver a segunda votação, porque, do contrário, o que tiver aqui sido decidido simbolicamente poderá ser questionado como ilegítimo, porque inconstitucional.

**O SR. HAROLDO LIMA:** – Sr. Presidente, peço a palavra para contraditar.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, o nobre Líder Carlos Santanna não esteve presente à reunião presidida por V. Ex.<sup>a</sup> a que fiz referência, por uma razão muito simples: S. Ex.<sup>a</sup> não é Líder de partido na Constituinte; é Líder da Câmara dos Deputados. Esta a razão pela qual não participou da reunião presidida por V. Ex.<sup>a</sup> Não sabe S. Ex.<sup>a</sup> do acordo que foi feito por todos os Líderes, pois dele não participou.

No mérito, gostaria de lembrar ao nosso Líder Carlos Santanna que, na verdade, o regimento estabelece que matéria constitucional só pode ser votada com 280 votos, ou seja, maioria absoluta. Entretanto, o que estamos discutindo neste instante não é matéria constitucional. A matéria constitucional já foi votada no primeiro turno. Agora se trata apenas de verificar se a redação proposta pelo Relator corresponde ao que foi votado no primeiro turno, ou seja, se corresponde ou não àquilo que foi aprovado por 280 votos. Essa não é uma questão constitucional. Trata-se de reconhecer se houve erro ou, através de voto por maioria simples, reconhecer se a redação do primeiro turno é a que deve prevalecer.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa faz a seguinte ponderação, contando com o apoio dos Srs. Líderes da Casa. Está havendo uma controvérsia *sui generis*, inusitada. É a primeira vez que se criou uma situação que, pelo menos em termos de Plenário, não surgiu até agora, qual seja a de modificações, de alterações que foram feitas com a boa intenção, que todos reconhecemos, por parte do Relator – ele mesmo aqui o declarou – buscando, sem dúvida alguma, explicitar melhor, mas com palavras diferentes, aquilo que havia sido decidido na votação do primeiro turno. Houve constituintes que não se conformaram e não aceitaram essas modificações, entendendo que o texto do primeiro turno dá uma resposta mais satisfatória e mais completa

à matéria em exame. Em face disso, e como teremos de – vou consultar, inclusive, entendimentos que anteriormente se realizaram – meditar sobre a solução para este assunto, retiro esta matéria da votação para colocá-la amanhã. Como estou vendo alguns Constituintes se levantarem para ir embora, peço que fiquem aqui para votarmos matérias que não sejam tão polêmicas e que não levantem tanta celeuma como esta. Hoje à noite vou consultar os meus travesseiros para ver como posso sair desta enrascada, desta dificuldade que foi levantada.

Vamos votar um pouco mais, meus amigos.

O Constituinte José Ulisses de Oliveira está na Casa? Fiquem mais um pouco no plenário, por favor. Fiquem, pelo menos, até às 22h.

O nobre Constituinte José Ulisses de Oliveira retirou a sua proposição.

**O SR. LUIZ ROBERTO PONTE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. LUIZ ROBERTO PONTE (PMDB – RS. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, o assunto que vai ser votado a seguir envolve um conceito que é considerado por uma facção desta Casa como da maior importância: o problema do substituto processual.

Todavia, como na reunião das lideranças eu não estava presente, o Deputado José Lins esqueceu-se de colocar esse item como uma das condições para a votação de hoje ou para se tentar mais um acerto amanhã.

Em virtude disso, solicito a V. Ex.<sup>a</sup> que suspenda a sessão para podermos discutir este assunto amanhã, já que não o foi agora.

Na impossibilidade de suspensão, apelo aos companheiros para não darem **quorum** na votação que se seguirá aqui, a fim de podermos maduramente discutir este assunto amanhã de manhã, pois ele é da maior gravidade.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Não posso fazê-lo.

Acredito que a matéria que vamos anunciar não oferece maiores dificuldades.

É o texto do Líder Nyder Barbosa. Existe também um texto semelhante dos nobres Constituintes Enoc Vieira e Alysson Paulinelli.

Os requerimentos de destaque são as seguintes:

#### REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 699

Senhor Presidente:  
Requeiro destaque para a Emenda nº 2T01390-6. – **Nyder Barbosa.**

#### REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 1.417

Senhor Presidente:  
Requeiro destaque para a Emenda nº 2T01270-5.

Suprima-se, no inciso III do art. 8º – **Enoc Vieira.**

#### REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 1.718

Senhor Presidente:  
Requeiro destaque para a Emenda nº 2T01390-6, do Constituinte Nyder Barbosa. – **Alysson Paulinelli.**

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – As emendas destacadas são as seguintes:

#### EMENDA Nº 1.290 Do Sr. Nyder Barbosa

Suprimir no inciso III do artigo 8º a expressão "ou individuais", ficando a seguinte redação:

"Art. 8º I...II...III – ao sindicato cabe a defesa dos direitos e interesses coletivos, inclusive em questões judiciais ou administrativas."

#### EMENDA Nº 1.270 Do Sr. Vinicius Cansanção

Suprima-se, no inciso III do artigo 8º, a expressão:... "ou individuais"...

#### EMENDA Nº 1.390 Do Sr. Alysson Paulinelli

Suprimir no inciso III do artigo 8º a expressão "ou individuais", ficando a seguinte redação:

"Art 8º I...II...III – ao sindicato cabe a defesa dos direitos e interesses coletivos, inclusive em questões judiciais ou administrativas."

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O objetivo dos nobres autores das proposições é modificar o art. 8º, inciso III: "Ao sindicato cabe a defesa dos direitos e interesses coletivos ou individuais". Os proponentes desejam retirar a expressão "ou individuais", de categoria, inclusive em questões judiciais e administrativas. Retira "ou individuais".

**O SR. ADEMIR ANDRADE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, quando interrompi V. Ex.<sup>a</sup>, há poucos instantes, eu o alertava para o fato de que não é a primeira vez que V. Ex.<sup>a</sup> não deixou que se votasse nesta sessão. Não é a primeira vez que isso acontece. Ainda hoje, nesta sessão, houve uma votação nominal relativa a uma correção de redação.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Eu sei que já aconteceu. Faço menção à matéria com essas características, com as dúvidas aqui ocorridas. Fiz referência à especificidade desta emenda.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Nyder Barbosa.

**O SR. NYDER BARBOSA (PMDB – ES. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, mantendo o destaque.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Se não houver quem queira sustentar a proposição, concedo a palavra ao nobre Relator.

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA:** – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, em se tratando de matéria polêmica, pergunto a V. Ex.<sup>a</sup> se é possível adiar este assunto para a votação de amanhã.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Só posso fazê-lo se as Lideranças concordarem.

**O SR. ROBERTO FREIRE:** – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, só há um problema. Se esta questão for pendente, e se não houver acordo agora, talvez possamos fazer um acordo amanhã, impreterivelmente, dentro dos critérios que V. Ex.<sup>a</sup> estabeleceu. Esta matéria terá que ser votada em 24 horas, cheguemos ou não a um acordo. Se for nesse sentido, acho que haverá acordo. Continuemos com a sessão para agilizar os trabalhos.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – V. Ex.<sup>a</sup> pediu para adiar?

**O SR. ROBERTO FREIRE:** – Não fui eu que pedi; S. Ex.<sup>a</sup> pediram.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Pergunto: os Líderes estão de acordo?

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRAZA:** – Sr. Presidente, estamos solicitando que o assunto seja adiado.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Interpreto o silêncio dos Líderes como concordância.

**O SR. ROBERTO FREIRE:** – Estamos de acordo. É preciso salientar que esse acordo deve ser cumprido.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Então, de acordo. A matéria entrará em votação em 24 horas.

Vamos a outra emenda.

Art. 9º.

Nobres Constituintes Aloysio Chaves, Adhemar de Barros Filho...

**O SR. VIVALDO BARBOSA:** – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. VIVALDO BARBOSA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o adiamento se referia apenas às emendas ao inciso III. Agora passemos à votação das emendas relativas ao inciso IV do mesmo artigo.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Anuncio os destaques como estão aqui. Quem orienta é o Presidente; do contrário, ficará muito difícil.

Temos agora para serem decididos pelo plenário os destaques dos nobres Constituintes Aloysio Chaves, Adhemar de Barros Filho, João Menezes, Telmo Kirst, Ézio Ferreira, Jarbas Passarinho, Max Rosenmann e Eliel Rodrigues. É o art. 9º: "É asse-

gurado o direito de greve..." Desejam os proponentes que se retire o que se segue: "...competindo aos trabalhadores decidir sobre a oportunidade e os interesses que devam por meio dele defender."

**O SR. INOCÉNCIO OLIVEIRA:** – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. INOCÉNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, houve um acordo dos Líderes para só votarmos esse texto amanhã, por se tratar de um dos mais importantes, o direito de greve. Concordamos em votar amanhã o art. 9º. Houve um acordo aqui, quando da votação anterior. Conversamos com o Líder Nelson Jobim, com o Líder do PDS, com o Líder Roberto Freire, enfim, com todos os Líderes, e houve um acordo para se votar esse artigo amanhã. Impreterivelmente votaremos amanhã todo o conjunto do art. 9º.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Rogo aos Líderes que façam constar de documento como o que aqui está a matéria objeto de discussão que não puder ser decidida na seqüência normal neste caso, nada consta. Assim sendo, é difícil à Mesa determinar ou saber o que deva ser votado ou não. O texto enviado à Mesa não tem nenhuma referência ao art. 9º assim sendo, sou obrigado a pôr a matéria em votação, em face dos entendimentos havidos.

**O SR. JARBAS PASSARINHO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Jarbas Passarinho.

**O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS – PA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, ainda há pouco, anunciou V. Ex.<sup>a</sup> os nomes dos Constituintes que apresentaram destaques com a mesma redação. Um desses Constituintes sou eu, em relação ao direito de greve. Queria pedir a V. Ex.<sup>a</sup> que considerasse cancelado meu pedido de destaque. (Palmas.) (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O pedido de V. Ex.<sup>a</sup> será atendido.

**O SR. DEL BOSCO AMARAL:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Del Bosco Amaral.

**O SR. DEL BOSCO AMARAL (PMDB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, permita-me fazer uma consideração. V. Ex.<sup>a</sup> é um dos maiores interessados – apesar de todos sermos interessados nisso – em que esta Constituinte chegue brilhantemente ao seu final. Pediria a V. Ex.<sup>a</sup> que atentasse para o fato de que os Líderes, por orientação de V. Ex.<sup>a</sup>, estão elaborando um documento. Temos votado. Mas, no plenário, se há desentendimentos acerca dos rumos a serem tomados quanto à matéria, resta a V. Ex.<sup>a</sup> indicar tais rumos, caso contrário ficaremos como espectadores confusos da Constituinte.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – V. Ex.<sup>a</sup> tem razão. Minha opinião coincide com a de V. Ex.<sup>a</sup>

**O SR. ADHEMAR DE BARROS FILHO:** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra pela ordem a V. Ex.<sup>a</sup>, que é um dos autores dos destaques.

**O SR. ADHEMAR DE BARROS FILHO (PDT – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, sou autor da Emenda nº 636 sobre direito de greve e, atendendo a uma recomendação da Liderança do meu partido, retiro meu destaque.

**O SR. INOCÉNCIO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao Constituinte Inocêncio Oliveira, para uma questão de ordem.

**O SR. INOCÉNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, volto a insistir em que houve um acordo, dos Líderes em plenário, no sentido de não se votar esta matéria hoje. Não é a primeira vez que isso acontece. Ainda nesta sessão três dispositivos foram transferidos para amanhã, Sr. Presidente. Não é possível que um acordo dos Líderes não tenha valor nesta hora. O tema é muito polêmico. Trata-se do direito de greve. Não se pode votar com este **quorum**. Por isso, apelo mais uma vez para V. Ex.<sup>a</sup> no sentido de que este assunto seja transferido para amanhã impreterivelmente. Não se pode votar nesta hora este texto.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Pelo respeito que tenho pelo eminentíssimo Líder do PFL, rogo a S. Ex.<sup>a</sup> que compreenda minha situação. Não posso substituir assinaturas de acordos de Líderes. Isso não posso fazer. Se há um entendimento no sentido do bom andamento dos trabalhos, ou de que é preciso um acordo de Lideranças sobre a matéria, suscetível de mais tempo para ser debatida, é preciso que se o respeite. Do contrário, terei que pôr a matéria em votação, e o Plenário, na sua soberania, dirá "sim" ou "não". (Palmas.)

**O SR. INOCÉNCIO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem mais uma vez.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao Constituinte Inocêncio Oliveira pela ordem.

**O SR. INOCÉNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, em virtude de tratar de texto da mais alta importância, sou forçado, nesta hora, a pedir à minha bancada que se retire de plenário, porque não é possível votá-lo agora. V. Ex.<sup>a</sup> abre um precedente muito grave. Não farei mais acordos de Líderes neste plenário, porque V. Ex.<sup>a</sup> utilizou dois pesos e duas medidas. Desculpe-me a franqueza neste momento.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Desejo dizer ao nobre Líder Inocêncio Oliveira que os textos foram retirados após entendimento com as Lideranças, que respaldaram essa decisão. Não fui voz, fui eco. Não posso entrar na intimidade da conveniência ou não do momento

de votação, quando ela pende de entendimento das Lideranças. Por essa razão, mantenho a decisão. Vamos colocar a matéria em votação.

Há oradores inscritos. Concedo a palavra ao nobre Constituinte Aloysio Chaves.

**O SR. LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Constituinte Luiz Inácio Lula da Silva.

**O SR. LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA (PT – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, é importante esclarecer aqui que se alguém não quiser votar esse texto que assuma a responsabilidade, não a jogue sobre os dirigentes, pois estes estão trabalhando e têm sempre uma lisura inquestionável.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Como ficamos?

**O SR. ROBERTO FREIRE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Constituinte Roberto Freire.

**O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, estamos aqui discutindo, não numa mesa, mas em plenário. Vamos começar a discutir hipóteses de acordo de lideranças. Concordamos com a hipótese do adiamento, com o compromisso da Liderança do PFL de que amanhã esta matéria será votada e que o PFL não poderá retirar-se, nem alegar que não dará **quorum**. Se S. Ex.<sup>a</sup> aceitar nesses termos o acordo, poderemos começar a discutir.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Em face da declaração do nobre Líder Roberto Freire, e verificando-se a tensão explicável que marcou as duas ou três últimas votações, vou

encerrar a sessão, antes convocando outra para amanhã, às 13h30min e sessão da Câmara pela manhã, às 9h.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – No decorrer da Ordem do Dia, compareceram mais os Srs.:

Aluizio Campos – PMDB; Joaci Góes – PMDB; José Serra – PSDB; Myriam Portella – PDS; Nestor Duarte – PMDB; Olívio Dutra – PT; Osvaldo Macedo – PMDB; Plínio Martins – PMDB.

## VII – ENCERRAMENTO

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão.

### DEIXAM DE COMPARÉCER OS SENHORES:

Alarico Abib – PMDB; Alércio Dias – PFL; Almir Gabriel – PMDB; Aloisio Vasconcelos – PMDB; Álvaro Antônio – PMDB; Antonio Ferreira – PFL; Arolde de Oliveira – PFL; Carlos Virgílio – PDS; Chico Humberto – PDT; Costa Ferreira – PFL; Cristina Tavares – PSDB; Davi Alves Silva – PDS; Edivaldo Holanda – PL; Felipe Cheidde – PMDB; Gonzaga Patriota – PMDB; Irajá Rodrigues – PMDB; Jessé Freire – PFL; Joaquim Francisco – PFL; José Dutra – PMDB; José Fernandes – PDT; José Freire PMDB; José Maranhão – PMDB; Lúcia Braga – PFL; Luiz Salomão – PDT; Manoel Ribeiro – PMDB; Mário Bouchardet – PMDB; Mattos Leão – PMDB; Milton Lima – PMDB; Nelson Sabrá – PFL; Nelson Seixas – PDT; Olavo Pires – PTB; Paulo Marques – PFL; Raquel Cândido – PDT; Raquel Capiberibe – PSB; Raul Belém – PMDB; Roberto D'Ávila – PDT; Rose de Freitas – PSDB; Ruy Nedel – PMDB; Santinho Furtado – PMDB; Saulo Queiroz – PSDB; Victor Trovão – PFL; Vingt Rosado – PMDB; Vinicius Cansanção – PFL; Virgílio Guimarães – PT.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Encerro a sessão, designando para a de amanhã, dia 10, quarta-feira, às 13 horas e 30 minutos, a seguinte:

## ORDEM DO DIA

Prosseguimento da votação das emendas destacadas, oferecidas ao Projeto de Constituição em segundo turno.

(*Encerra-se a sessão às 21 horas e 18 minutos.*)

## ATO DA MESA Nº 28/88

### Estende ao Gabinete da Liderança do PSDB, dispositivos do Ato da Mesa nº 14, de 19 de maio de 1987.

A Mesa da Assembléia Nacional Constituinte, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Aplica-se ao Gabinete da Liderança do PSDB, o disposto no Ato da Mesa nº 14, de 19 de maio de 1987, observados os seguintes limites:

- 1 Supervisor-Chefe
- 1 Supervisor de Nível Superior
- 1 Secretário Particular
- 2 Assistentes de Nível Superior
- 2 Assistentes de Nível Médio
- 1 Auxiliar I
- 1 Auxiliar II

Parágrafo único. As indicações serão feitas pela Liderança ao Primeiro-Secretário, que as encaminhará ao Diretor-Geral da Câmara dos Deputados.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 9 de agosto de 1988. – **Ulysses Guimarães**, Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.



# ASSEMBLÉIA



# República Federativa do Brasil

# NACIONAL CONSTITUINTE

## DIÁRIO

ANO II - Nº 290

QUINTA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 1988

BRASÍLIA - DF

## ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

### SUMÁRIO

#### 1 - ATA DA 315<sup>a</sup> SESSÃO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE, EM 10 DE AGOSTO DE 1988

##### I - Abertura da sessão

II - Leitura da ata da sessão anterior que é, sem observações, assinada

##### III - Leitura do Expediente

PRESIDENTE (Jorge Arbage) - Abertura da sessão.

##### IV - Pequeno Expediente

JOSÉ GENÓIMO - Inconveniências da falta de **quorum** nas sessões da Assembléia Nacional Constituinte para votação de matérias que asseguram direitos individuais e sociais.

OLÍVIO DUTRA - Avaliação do Partido dos Trabalhadores a propósito da falta de quorum para votações na Assembléia Nacional Constituinte.

CÉSAR MAIA (Pela ordem) - Necessidade de reclamação formal do Presidente da Assembléia Nacional Constituinte ao Presidente da República sobre descumprimento de prazo para resposta a requerimentos de informações do Poder Legislativo. Requerimento de informações à Secretaria de Planejamento e Coordenação da Presidência da República e ao BNDES sobre projetos do metrô do Rio de Janeiro.

PRESIDENTE - Resposta à questão de ordem do Constituinte César Maia.

PAULO PAIM - Emendas a serem votadas pela Assembléia Nacional Constituinte relativas aos direitos dos trabalhadores. Documento do Departamento Intersindical de Asses-

soria Parlamentar a propósito do assunto. Resposta dos trabalhadores petroleiros ao Presidente da Petrobrás concernente ao turno de seis horas em sistema de revezamento.

PAULO RAMOS - Constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar denúncias contidas em livros do Sr. Romero da Costa Machado contra as Organizações Globo.

ROBSON MARINHO - Importância da participação de partidos políticos nos acordos de lideranças empresariais e trabalhistas que visam à contenção da inflação.

FARABULINI JÚNIOR - Trajetória dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte. Relevância do **quorum** para votação do projeto constitucional no segundo turno.

ATILA LIRA - Defesa do orador contra publicação do **Correio Braziliense** que nomina Constituintes candidatos a prefeitos ausentes das sessões da Assembléia Nacional Constituinte.

JUAREZ ANTUNES - Situação de Constituintes que, no primeiro turno; votaram contra conquistas dos trabalhadores no novo texto constitucional em face das próximas eleições municipais. Assalto à residência do orador, em Volta Redonda, Estado do Rio Janeiro.

PRESIDENTE - Solidariedade da Mesa como Constituinte Juarez Antunes.

FRANCISCO KÜSTER - Agilização dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte. Importância da manutenção das conquistas sociais inseridas no novo texto constitucional.

GONZAGA PATRIOTA - Solidariedade com a família, vítima de assalto, do Constituinte Juarez Antunes. Prisão do orador pela

policia de Serra Talhada, Estado de Pernambuco.

PRESIDENTE - Providências a serem tomadas pela Mesa em face da prisão do Constituinte Gonzaga Patriota.

JORGE UEQUED - Influência do Ministro Antônio Carlos Magalhães no Governo Federal. Solidariedade ao Ministro da Fazenda, Maílson da Nóbrega, pela política econômica que imprimiu ao Brasil.

ADYLSON MOTTA - Notícia, não confirmada, da demissão do Ministro da Fazenda. Agilização dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte para possibilitar novo critério de distribuição das rendas públicas.

AMAURY MÜLLER - Carência de procedimentos enérgicos da Mesa contra insultos a Constituintes.

PRESIDENTE (Mário Maia) - Providências da Mesa de resguardo à Assembléia Nacional Constituinte.

DEL BOSCO AMARAL - Solidariedade com os Constituintes vítimas de violências. Insulto aos Constituintes cometido no programa "TV Pirata", da Rede Globo de Televisão.

PRESIDENTE (Jorge Arbage) - Anúncio de verificação de **quorum** às 15h e 15min.

VICTOR FACCIONI - Importância do entendimento para viabilização do texto constitucional. Prejuízos para a vinicultura brasileira nas negociações realizadas em Montevidéu, com participação do Brasil, Argentina e Uruguai, para que o vinho e seus derivados sejam incluídos no Protocolo nº 22. Intenção do Governo brasileiro de estabelecer cobrança do IPI sobre roupas, na indústria de confecções.

MÁRIO MAIA - Conveniência do imediato pagamento da Unidade de Referência de Pre-

ços – URP, ao funcionalismo público civil e militar.

ULDURICO PINTO – Trigésimo aniversário de emancipação política do Município de Medeiros Netto, Estado da Bahia. Necrológio de Antônio Garcia de Medeiros Neto.

IVO LECH – Carência de efetiva política de energia elétrica no Brasil.

PAULO MACARINI – Posicionamento da Associação dos Magistrados Catarinenses em face da situação do Poder Judiciário no novo texto constitucional.

PAULO SILVA – Agilização dos trabalhos da Assembléa Nacional Constituinte.

VICTOR BUAIZ – Inconsistência dos argumentos da classe empresarial contrários ao turno de seis horas inserido no Projeto de Constituição.

DORETO CAMPANARI – Tráfico de bebês brasileiros para o Paraguai.

VIRGÍLIO GALASSI – Emenda do orador ao Projeto de Constituição que dispõe sobre prazos prescricionais nas ações trabalhistas dos empregados urbanos e rurais.

JÚLIO COSTAMILAN – Compromissos do orador com a defesa dos direitos dos trabalhadores, aposentados e pensionistas, na nova Carta constitucional.

EVALDO GONÇALVES – Democracia aristocrática brasileira. As inelegibilidades à luz das Constituições do Brasil. Matéria do Jornal do Brasil intitulada "Parentes são candidatos na Paraíba".

MATHEUS IENSEN – Satisfatórios resultados para a balança comercial brasileira com a visita do Presidente José Sarney à Bolívia.

BENEDITA DA SILVA – Documento subscrito por Constituintes de reforço à Campanha Mundial pela Libertação para Nelson Mandela.

INOCÉNCIO OLIVEIRA – Desníveis econômicos na Região Nordeste.

VLADIMIR PALMEIRA – Privatização da estatal de computadores Cobra.

JOSÉ YUNES – Instalação da Fundação Nacional de Formação de Recursos Humanos para o Turismo Formatur.

JOSÉ LUIZ MAIA – Aproveitamento do porto de Luiz Correia, Estado do Piauí, como Zona de Processamento de Exportações.

OSMAR LEITÃO – Apoio da Federação Nacional dos Empregados Vendedores e Viajantes do Comércio, Propagandistas-Vendedores e Vendedores de Produtos Farmacêuticos à manutenção, no novo texto constitucional, da unicidade e contribuição sindicais.

TADEU FRANÇA – Despejo de lavradores sem terra em Bituruna, Estado do Paraná.

ONOFRE CORRÊA – Eleições municipais e participação do PMDB em Amarante, Estado do Maranhão.

PAULO ZARZUR – Atuação cívica, patriótica, e falecimento do Ministro José Hugo Castelo Branco.

ODACIR SOARES – Relato de viagem do orador a Kuala Lumpur, como membro da delegação brasileira à 20ª Reunião do Comitê

Executivo da Associação dos Países Produtores de Estanho.

ADEMIR ANDRADE – Crescimento do Partido Socialista Brasileiro no Estado do Pará.

JOÃO CALMON – Conclusões de Segundo Congresso de Educação, São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo.

SIQUEIRA CAMPOS – Criação de novos Municípios na área do futuro Estado do Tocantins.

ARNALDO FARIA DE SÁ – Décimo terceiro salário e direito de votar e ser votado, nas organizações sindicais, inseridos em favor dos aposentados no Projeto de Constituição.

BEZERRA DE MELO – Danos morais causados aos Constituintes em face de calúnias divulgadas na imprensa. Repúdio a ataques difamatórios contra Constituintes evangélicos.

PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá) – Providências a serem tomadas pela Mesa em atenção ao discurso proferido pelo Constituinte Bezerra de Melo.

MÁRIO LIMA (Retirado pelo orador para revisão.) – Notícia veiculada pela imprensa sobre admissão, pelo Ministro do Exército, de período semelhante, no Brasil, aos idos de 1964. Falta de quorum para votação.

PRESIDENTE – Anúncio da aproximação do horário de verificação de quorum.

OSVALDO BENDER – Benefício pecuniário aos deficientes físicos inserido no Projeto de Constituição.

DIRCEU TUTU QUADROS – Nomeação do Senador maranhense Alexandre Costa para o Governo do Distrito Federal. Aprovação, pela Embratur, de projeto financiado pelo BNDES para construção de hotel pertencente a membro da família Sarney, em Maceió, Estado de Alagoas. Utilização, pelo Presidente da República, de aviões da FAB para visita particular ao empresário Mathias Machline, enfermo em São Paulo. Retirada, a contragosto da oradora, de emenda apresentada ao texto constitucional que dispunha sobre tributação de herança.

PRESIDENTE (Mauro Benevides) – Apelo aos Constituintes para que se dirijam ao plenário, para verificação de quorum.

DENISAR ARNEIRO – Publicação no Jornal do Brasil sobre despesas com funcionários e parlamentares, no Poder Legislativo. Funcionários "fantasmas" no Governo do Estado do Rio de Janeiro.

PAULO DELGADO – Requerimento de informações sobre política de privatização da Rede Ferroviária Federal S.A.

PRESIDENTE – Anúncio de verificação de quorum.

ANTÔNIO SALIM CURIATI – Desmentido à publicação do Correio Braziliense que inclui o orador como candidato a Prefeito e ausente à sessão da Assembléa Nacional Constituinte de 9-8-88.

PRESIDENTE – Providências da Mesa a propósito do desmentido formalizado pelo Constituinte Antônio Salim Curiati.

JUTAHY MAGALHÃES – Improcedência de críticas contra vencimentos recebidos por funcionários do Poder Legislativo. Admissão

por concurso público e demissão de funcionários do Senado Federal.

PRESIDENTE – Registro da manifestação do Constituinte Jutahy Magalhães e elogio à assiduidade de S. Ex.<sup>a</sup> na Assembléa Nacional Constituinte.

NELSON CARNEIRO – Greve dos servidores do Abrigo Cristo Redentor, Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

## V – Apresentação de Proposições

MAX ROSENmann, PAULO DELGADO.

PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) – Anúncio de verificação de quorum. (Procede-se à verificação de quorum.)

MESSIAS SOARES (Pela ordem) – Solidariedade do Partido Trabalhista Renovador ao Constituinte Gonzaga Patriota ante incidente ocorrido em Pernambuco.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Messias Soares.

JOAQUIM BEVILÁCQUA (Pela ordem) – Solidariedade do Partido Trabalhista Brasileiro ao Constituinte Gonzaga Patriota, vítima de arbitrariedade policial no Município de Serra Talhada, Estado de Pernambuco.

PRESIDENTE – Solicitação do comparecimento do Constituinte Nelson Jobim à Mesa.

MAX ROSENmann (Pela ordem) – Protesto contra lista de Constituintes ausentes publicada pelo Correio Braziliense, a qual não corresponde à verdade.

OLÍVIO DUTRA (Pela ordem) – Consignação de ausência do orador dos trabalhos constituintes, em publicação do Correio Braziliense, quando sua presença tem sido constante e as ausências justificadas.

LEITE CHAVES (Pela ordem) – Inexistência de faltas do orador às sessões da Assembléa Nacional Constituinte e publicação de matéria no Correio Braziliense que o dá como ausente.

PRESIDENTE – Existência de quorum para votação.

## VI – Ordem do Dia

PRESIDENTE – Anúncio da votação de emenda de reunião referente ao art. 5º, inciso XLII, do Projeto, a propósito de prisão em flagrante delito. Parecer do Relator favorável à matéria.

MANOEL CASTRO (Pela ordem) – Registro de presença.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Manoel Castro.

JOSÉ CARLOS COUTINHO (Pela ordem) – Registro de presença não consignada no painel eletrônico.

PAULO ROBERTO CUNHA (Pela ordem) – Registro de voto "sim".

JOSÉ MARIA EYMAEL (Pela ordem) – Registro de presença.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte José Maria Eymael.

PRESIDENTE – Solicitação para que os Constituintes ocupem seus lugares.

VIVALDO BARBOSA (Pela ordem) – Declaração de voto da bancada do PDT.  
FLÁVIO ROCHA (Pela ordem) – Registro de presença.  
NELSON JOBIM (PMDB), ROBERTO FREIRE (PCB), JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC), HAROLDO LIMA (PC do B), ARTUR DA TÁVOLA (PSDB) – (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

ERICO PEGORARO (Pela ordem) – Consulta ao Relator sobre provável desacordo com o Regimento da emenda em votação, modificativa do texto aprovado em primeiro turno.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Erico Pegoraro.

GASTONE RIGHI (Pela ordem) – Declaração de voto da bancada do PTB.

PRESIDENTE – Esclarecimento no sentido de que o texto em votação resulta de acordo geral das forças representativas na Assembléia Nacional Constituinte.

JOSÉ GENOÍNO (PT), JOSÉ LOURENÇO (PFL) – (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

PRESIDENTE – Instruções para a votação.

(Procede-se à votação.)

ANTÔNIO PEROSA (Pela ordem) – Registro da presença do orador na sessão de ontem e declaração de sua ausência pelo **Correio Braziliense**.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Antonio Perosa.

ANNA MARIA RATTE (Pela ordem) – Justificativa da ausência da Constituinte Moema São Thiago.

PRESIDENTE – Resposta à Constituinte Anna Maria Rattes.

PRESIDENTE – Aprovação da reunião de emendas votadas.

PRESIDENTE – Anúncio de reunião de emendas relativas ao art. 5º, a propósito da necessidade de autorização judiciária para efeito de prisão.

PRESIDENTE – Informação de que o texto posto em votação não envolve compromisso geral das Lideranças. Parecer do Relator pela aprovação.

ROBERTO FREIRE (PCB), AMARAL NETTO (PDS) – (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

PRESIDENTE – Esclarecimento a propósito da matéria em votação.

ADOLFO OLIVEIRA – Solicitação do uso da palavra pela ordem.

PRESIDENTE – Advertência às galerias no sentido de que não perturbem a votação.

ADOLFO OLIVEIRA (Pela ordem) – Declaração de voto da bancada do PL.

BONIFÁCIO DE ANDRADE (Pela Ordem) Registro de voto "sim" não constante do painel eletrônico.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Bonifácio de Andrade.

PRESIDENTE – Anúncio de que vai processar-se a votação.

HAROLDO LIMA (PC do B), JOSÉ GENOÍNO (PT), JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC), ADE-

MIR ANDRADE (PSB), JOSÉ LOURENÇO (PFL), VIVALDO BARBOSA (PDT) – (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

ROBERTO FREIRE (Pela ordem) – Aposição da assinatura dos Líderes partidários à emenda em votação. Declaração de voto contrário da bancada do PCB.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Roberto Freire.

PAULO RAMOS (PMN), NELSON JOBIM (PMDB), ARTUR DA TÁVOLA (PSDB), GASTONE RIGHI (PTB) – (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

PRESIDENTE – Parecer do Relator favorável à matéria. Instruções para a votação:

(Procede-se à votação.)

RONALDO CEZAR COELHO (Pela ordem) – Justificativa de ausência da Constituinte Sandra Cavalcanti.

PRESIDENTE – Aprovação da reunião de emendas votadas.

PRESIDENTE – Anúncio de emenda ao art. 5º, item LXII.

JOSÉ GENOÍNO (Pela ordem) – Retirada da terceira alternativa de votação da matéria.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte José Genoíno.

ELIAS MURAD (Pela ordem) – Registro de voto "sim" não constante do painel eletrônico na votação anterior.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Elias Murad.

PRESIDENTE – Requerimentos de Destaques nº 855, para a Emenda nº 1.197-1; nº 942, para a Emenda nº 1.697-2; nº 1.515, para a Emenda nº 59-6, relativas à supressão, do item LXXVIII do art. 5º, da expressão "para os reconhecidamente pobres, na forma da lei".

GERSON PERES (Pela ordem) – Diferença de redação entre o texto aprovado em primeiro turno e o texto ora em votação.

GASTONE RIGHI (Pela ordem) – Impossibilidade de modificação da emenda depois de lida.

PRESIDENTE – Resposta aos Constituintes Gerson Peres e Gastone Righi.

ROBERTO FREIRE (Pela ordem) – Esclarecimento a propósito da matéria em votação.

PRESIDENTE – Solicitação às Lideranças no sentido de que, em caso de entendimento geral, isso conste do texto escrito.

GASTONE RIGHI (Pela ordem) – Inexistência de acordo de Lideranças e intenção do PTB, do PFL e do PDS de manter o texto.

PRESIDENTE – Anúncio da matéria conforme constante do destaque.

JOSÉ GENOÍNO (Pela ordem) – Solicitação do PT ao PFL e ao PTB no sentido de que a emenda seja votada sem a expressão "na forma da lei".

PRESIDENTE – Solicitação de que os acordos de Lideranças sejam feitos de modo a facilitar as votações.

POMPEU DE SOUSA, GERSON PERES – Encaminhamento da votação.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Parecer pela rejeição da emenda, em virtude da inexistência de acordo das Lideranças.

JOSÉ GENOÍNO (PT), ROBERTO FREIRE (PCB), JOSÉ LOURENÇO (PFL), GASTONE RIGHI (PTB), HAROLDO LIMA (PC do B), ADEMIR ANDRADE (PSB), SIQUEIRA CAMPOS (PDC), NELSON JOBIM (PMDB), AMARAL NETTO (PDS), ARTUR DA TÁVOLA (PSDB) – (Pela ordem) Declaração de voto das respectivas bancadas.

PRESIDENTE – Parecer do Relator contrário à emenda.

(Procede-se à votação.)

JOSÉ MARIA EYMAEL (Pela ordem) – Retificação de voto.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte José Maria Eymael.

PRESIDENTE – Rejeição da reunião de emendas.

PRESIDENTE – Requerimentos de Destaques nºs 456-B, para a Emenda nº 1.736-7, do Constituinte Rachid Saldanha Derzi; 1.112-2, para a Emenda nº 779-5, do Constituinte Oscar Corrêa Júnior; 1.237-4 para a Emenda nº 1.257-4, do Constituinte Etevaldo Nogueira; 1.359-1, para a Emenda nº 1.736-7, da Constituinte Beth Azize; 1.656-6, para a Emenda nº 443-5, do Constituinte Antonio Perosa; 1.660-4, para a Emenda nº 779-5, da Constituinte Rose de Freitas; e 1.671-0, para a Emenda nº 1.357-4, do Constituinte Saulo Queiroz, que visam à supressão do § 1º do art. 5º.

JOSÉ LOURENÇO (Pela ordem) – Em virtude da ausência de negociação ou entendimento sobre as matérias das votações subsequentes, solicitação para que a bancada do PFL se retire de plenário.

JOSÉ GENOÍNO (Pela ordem) – Obstrução do PFL como instrumento para forçar a supressão de emendas. Apelo no sentido de que os Constituintes permaneçam em plenário.

ROBERTO FREIRE (Pela ordem) – Liberdade dos Constituintes de se ausentarem de plenário e necessidade de prosseguimento da votação.

BRANDÃO MONTEIRO (Pela ordem) – Apoio à manifestação do Constituinte Roberto Freire.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Brandão Monteiro.

HAROLDO LIMA (Pela ordem) – Descabimento da atitude adotada pelo PFL.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Haroldo Lima.

LUÍS ROBERTO PONTE – Solicitação do uso da palavra pela ordem.

PRESIDENTE – Impossibilidade da concessão da palavra ao Constituinte Luís Roberto Ponte, no momento.

JOSÉ FOGAÇA – Retirada da defesa das emendas em votação.

VIVALDO BARBOSA – Encaminhamento de votação.

LUÍS ROBERTO PONTE (Pela ordem) – Intenção de apresentar considerações a propósito da recusa de **quorum** para votações.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Parecer pela aprovação da supressão do § 1º do art. 5º

PRESIDENTE – Anúncio do início da votação.

GASTONE RIGHI (PTB), JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC), ROBERTO FREIRE (PCB), HAROLDO LIMA (PC do B), BRANDÃO MONTEIRO (PDT), ARTUR DA TÁVOLA (PSDB), PAULO PAIM (PT), ADOLFO OLIVEIRA (PL), NELSON JOBIM (PMDB), ADEMIR ANDRADE (PSB) – (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

PRESIDENTE – Início da votação.  
(Procede-se à votação.)

ROBERTO D'ÁVILA (Pela ordem) – Retificação de voto.

PRESIDENTE – Rejeição da reunião de emendas votadas.

PRESIDENTE – Requerimento de Destaque nº 128, para a Emenda nº 1.330-2, do Constituinte Luiz Inácio Lula da Silva, que visa à supressão da expressão "dolosa" do inciso X do art. 7º

NELSON JOBIM (Pela ordem) – Existência de emenda ao § 2º do art. 5º

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Nelson Jobim.

PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO, GERSON PERES, DOMINGOS LEONELLI, PAES LANDIM, BERNARDO CABRAL (Relator) – Encaminhamento da votação.

PRESIDENTE – Esclarecimento ao Plenário sobre a matéria em votação.

AMARAL NETTO (PDS), HAROLDO LIMA (PC do B), JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC), ROBERTO FREIRE (PCB), SÓLON BORGES DOS REIS (PTB), ADEMIR ANDRADE (PSB), ROBERTO D'ÁVILA (PDT), MENDES RIBEIRO (PMDB), ARTUR DA TÁVOLA (PSDB) – (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

PRESIDENTE – Parecer do Relator pela rejeição da emenda.

(Procede-se à votação.)

NORBERTO SCHWANTES (Pela ordem) – Posição do orador como substituto do Constituinte Percival Muniz, no gozo de licença, e sua presença na sessão de ontem, embora notícia em contrário publicada pelo **Correio Braziliense**.

PRESIDENTE – Rejeição da Emenda nº 1.330.

PRESIDENTE – Requerimentos de Destaques nºs 563, para a Emenda nº 194-1, do Constituinte Agripino de Oliveira Lima; 570, para a Emenda nº 167-3, do Constituinte Arolde de Oliveira; 763, para a Emenda nº 55-3, do Constituinte Jorge Arbage; 1.346, para a Emenda nº 941-1, do Constituinte Naphtali Alves de Souza; 1.368, para a Emenda nº 1.384-1, do Constituinte José Lourenço; e 1.510, para a Emenda nº 456-7, do Constituinte Benito Gama, relativos ao art. 7º e seu inciso XIV, a propósito da jornada máxima de

seis horas para o trabalho realizado em turno ininterrupto de revezamento.

LUÍS ROBERTO PONTE (Pela ordem) – Apelo no sentido do prosseguimento das negociações concernentes à matéria posta em votação.

DEL BOSCO AMARAL (Pela ordem) – Sugestão no sentido de que a matéria seja votada de imediato.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Luís Roberto Ponte.

INOCÉNCIO OLIVEIRA (Pela ordem) – Apelo para que os Constituintes deixem de votar a matéria, visando a entendimento posterior.

ROBERTO FREIRE (Pela ordem) – Atendimento a igual apelo ontem apresentado pelo Constituinte Inocéncio Oliveira, no sentido de que a matéria fosse votada hoje.

ADOLFO OLIVEIRA (Pela ordem) – Esclarecimento de que o autor do destaque que visa a suprimir a conquista da jornada de seis horas é o Constituinte Arolde de Oliveira, e não o orador.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Adolfo Oliveira.

ANTÔNIO CARLOS KONDER REIS – Encaminhamento da votação.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Parecer pela rejeição das emendas.

PRESIDENTE – Reiteração da informação de que o parecer do Relator é pela rejeição das emendas.

GASTONE RIGHI (PTB), HAROLDO LIMA (PC do B) – (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

GASTONE RIGHI (Pela ordem) – Pressuposto de aproveitamento da emenda em votação, suprimida a palavra "máxima".

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Gastone Righi.

ADEMIR ANDRADE (PSB), PAULO PAIM (PT), ROBERTO FREIRE (PCB), MESSIAS SOARES (PTR), LUÍS ROBERTO PONTE – (Pela ordem) – Solicitação do uso da palavra para encaminhamento da votação.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Luís Roberto Ponte.

JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC), ARTUR DA TÁVOLA (PSDB), JUAREZ ANTUNES (PDT), ADOLFO OLIVEIRA (PL), NELSON JOBIM (PMDB) – (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

LUÍS ROBERTO PONTE (Pela ordem) – Existência de clima para negociação e apelo no sentido de que a matéria não seja votada.

PRESIDENTE – Início da votação.  
(Procede-se à votação.)

GERSON PERES (Pela ordem) – Retificação de voto.

SAMIR ACHÔA (Pela ordem) – Declaração de voto contrário.

PRESIDENTE – Rejeição das emendas votadas.

AMARAL NETTO (Pela ordem) – Retificação de voto.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Amaral Netto.

PRESIDENTE – Requerimento de Destaque nº 180, para a Emenda nº 201-7, do Constituinte João Paulo, a propósito da supressão da palavra "máxima" do inciso XIV do art. 6º

MAGUITO VILELA (Pela ordem) – Retificação de voto.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Maguito Vilela.

JOSÉ EGREJA (Pela ordem) – Retificação de voto.

JOÃO PAULO – Encaminhamento da votação.

ERICO PEGORARO (Pela ordem) – Retificação de voto na votação anterior.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Erico Pegoraro.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Parecer pela aprovação da matéria.

PAULO PAIM (PT), GASTONE RIGHI (PTB), ROBERTO FREIRE (PCB), HAROLDO LIMA (PC do B), BRANDAO MONTEIRO (PDT), ADEMIR ANDRADE (PSB), AMARAL NETTO (PDS), ARTUR DA TÁVOLA (PSDB), RICARDO IZAR (PFL), NELSON JOBIM (PMDB), ADOLFO OLIVEIRA (PL) – (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

PRESIDENTE – Parecer do Relator e manifestação dos Líderes pela aprovação da matéria.

(Procede-se à votação.)  
PRESIDENTE – Aprovação da emenda nº 201.

DEL BOSCO AMARAL (Pela ordem) – Cumprimentos ao Presidente Ulysses Guimarães por ter deixado a matéria à decisão do Plenário.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Del Bosco Amaral.

AÉCIO NEVES (Pela ordem) – Registro de voto "sim" não constante do painel eletrônico, na votação anterior.

WILMA MAIA (Pela ordem) – Registro de voto "sim" na votação anterior.

ROSE DE FREITAS (Pela ordem) – Registro de voto "sim" não constante do painel eletrônico na votação anterior.

ERALDO TRINDADE (Pela ordem) – Retificação de voto.

PRESIDENTE – Requerimentos de Destaques nºs 527, para a Emenda nº 733-7, do Constituinte Geovah Amarante; 766, para a Emenda nº 423-3, do Constituinte Santinho Furtado; 898, para a Emenda nº 426-5, do Constituinte Roberto Vital; 960, para a Emenda nº 308-1, do Constituinte João Menezes; 968, para a Emenda nº 1.723-5, do Constituinte Domingos Juvenil; 1.011, para a Emenda nº 785-0, do Constituinte Osmundo Rebouças; 1.170, para a Emenda nº 882-1, do Constituinte Fernando Bezerra Coelho; 1.228, para a Emenda nº 1.109-1, do Constituinte Darcy Pozza; 1.281, para a Emenda nº 1.378-7, do Constituinte Inocéncio Oliveira; 1.645, para a Emenda nº 28-6, do Constituinte Eliel Rodrigues; 1.698, para a Emenda nº 551-2, do Constituinte Sérgio Britto, que têm por objetivo suprimir o inciso XIX do art. 7º, a propósito da licença-paternidade de oito dias.

ELIEL RODRIGUES (Pela ordem) – Esclarecimento de que o destaque apresentado pelo orador baseia-se no parecer do Relator, que remete a matéria para a lei.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Eliel Rodrigues.

INOCÉNCIO OLIVEIRA (Pela ordem) – Acordo no sentido da permanência no texto das Disposições Transitórias da licença-paternidade de 5 dias, até definição em lei ordinária.

AMARAL NETTO (Pela ordem) – Concordância do PDS com acordo no sentido da licença-paternidade de 5 dias.

PRESIDENTE Solicitação de que seja redigido e enviado à Mesa o texto do acordo.

JOÃO MENEZES (Pela ordem) – Emenda de autoria do orador a propósito da matéria.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte João Menezes.

JOÃO MENEZES – Encaminhamento da votação.

PRESIDENTE – Desistência do uso da palavra pelo Constituinte Jarbas Passarinho.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Parecer pela rejeição das emendas em votação.

PRESIDENTE – Anúncio de votação dos destaques que propõem a rejeição total da licença-paternidade.

NELSON JOBIM (Pela ordem) – Ante acordo global de Lideranças no sentido da supressão, do texto básico, da referência à licença-paternidade de oito dias é transferência para as Disposições Transitórias do prazo de cinco dias, até que a lei discipline a matéria, apelo ao autor da emenda supressiva no sentido de sua retirada.

CARLOS SANT'ANNA (Pela ordem) – Necessidade de cautela no que concerne a emendas modificativas.

NELSON JOBIM (Pela ordem) – Esclarecimento ao Constituinte Carlos Sant'Anna a propósito de elaboração da redação final após a votação do segundo turno e, posteriormente, votação do texto da redação final.

JOÃO MENEZES (Pela ordem) – Pedido de esclarecimento sobre a matéria em votação.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte João Menezes.

GERSON PERES (Pela ordem) – A modificação do prazo da licença-paternidade de oito para cinco dias como emenda que fere o Regimento.

CUNHA BUENO (Pela ordem) – Emenda de autoria do orador, a ser votada em seguida, que mantém o prazo de oito dias e remete à lei a regulamentação da matéria.

PRESIDENTE – Razões da decisão da Mesa de submeter a votos a emenda supressiva. Parecer do Relator contrário à matéria.

ELIEL RODRIGUES (Pela ordem) – Pedido de supressão da emenda de sua autoria.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Eliel Rodrigues.

ROBERTO FREIRE (PCB), HAROLDO LIMA (PC do B) – (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

GERSON PERES (Pela ordem) – Intenção dos autores dos destaques de retirá-los.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Gerson Peres.

DARCY POZZA (Pela ordem) – Retirada de sua emenda.

PRESIDENTE – Consulta aos autores sobre se retiram suas emendas e retirada daquelas cujos autores não estiverem presentes.

SANTINHO FURTADO, ROBERTO VITAL, JOÃO MENEZES, JONAS PINHEIRO, DOMINGOS JUVENIL, OSMUNDO REBOUÇAS (ausente), FERNANDO BEZERRA COELHO, DARCY POZZA, INOCÉNCIO OLIVEIRA, SÉRGIO BRITTO – Retirada de emendas.

PRESIDENTE – Requerimento de Destaque nº 233, para a Emenda nº 377-3, do Constituinte Cunha Bueno, que suprime expressões do inciso XIX do art. 7º.

CUNHA BUENO – Encaminhamento da votação.

ERICO PEGORARO (Pela ordem) – Ausência de menção ao prazo de oito dias na emenda lida pelo Presidente e defesa, pelo Constituinte Cunha Bueno, da permanência dos oito dias.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Erico Pegoraro.

GERSON PERES – Encaminhamento da votação.

PAULO RAMOS (Pela ordem) – Comunicação da indicação do novo Ministro da Indústria e do Comércio.

DIRCE TUTU QUADROS – Encaminhamento da votação.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Parecer contrário à emenda.

PRESIDENTE – Ratificação da informação de parecer do Relator contrário à emenda.

INOCÉNCIO OLIVERIA (PFL), PAULO DELGADO (PT), ADOLFO OLIVEIRA (PL), JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC), VIVALDO BARBOSA (PDT), AMARAL NETTO (PDS), ADEMIR ANDRADE (PSB), HAROLDO LIMA (PC do B), ROBERTO FREIRE (PCB), NELSON JOBIM (PMDB), ARTUR DA TÁVOLA (PSDB) – (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

CUNHA BUENO (Pela ordem) – Retirada da emenda de sua autoria.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Cunha Bueno.

PRESIDENTE – Requerimento de Destaque nº 883, para a Emenda nº 1.292-6, da Constituinte Benedita da Silva, que suprime expressão do inciso XIX do art. 7º, a propósito da licença-paternidade.

BENEDITA DA SILVA – Retirada do destaque de sua autoria.

PRESIDENTE – Resposta à Constituinte Benedita da Silva.

PRESIDENTE – Requerimento de Destaque nº 1.308, para Emenda nº 381-1, do Constituinte Luís Roberto Ponte, que retira expressões do inciso XIX do art. 7º, a propósito da licença-paternidade.

ROBERTO FREIRE (Pela ordem) – Esclarecimento sobre a matéria em votação.

LUIS ROBERTO PONTE – Desnecessidade de encaminhamento favorável à emenda e manutenção da mesma, por ser parte de acordo de Lideranças.

ROBERTO FREIRE (Pela ordem) – Acordo de Lideranças no sentido de remeter para as Disposições Transitórias o prazo da licença-paternidade de cinco dias, até definição de lei a propósito.

PRESIDENTE – Entendimento da Mesa no sentido de facilitar acordos de Lideranças com aspecto geral.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA (Pela ordem) – Solicitação de leitura, pelo Presidente, do texto do acordo de Lideranças.

ALUÍZIO CAMPOS (Pela ordem) – Necessidade de ser a licença-paternidade tratada no texto permanente.

PRESIDENTE – Leitura do texto a ser remetido às Disposições Transitórias.

INOCÉNCIO OLIVEIRA (PFL), ROBERTO FREIRE (PCB), GASTONE RIGHI (PTB), VIVALDO BARBOSA (PDT), NELSON JOBIM (PMDB), JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC), ADOLFO OLIVEIRA (PFL), ADEMIR ANDRADE (PSB), ARTUR DA TÁVOLA (PSDB), PAULO DELGADO (PT), HAROLDO LIMA (PC do B) – (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

PRESIDENTE – Solicitação da presença dos Constituintes em plenário, para fins de prosseguimento da votação.

BENITO GAMA (Pela ordem) – Registro de voto "sim" não constante no painel eletrônico.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Bento Gama.

MÁRCIO BRAGA (Pela ordem) – Registro de voto "sim" na última votação.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Márcio Braga.

PRESIDENTE – Aprovação da Emenda nº 381.

PRESIDENTE – Requerimento de Destaque nº 697, para a Emenda nº 1.725-1, do , Constituinte Nyder Barbosa, que suprime expressões do inciso XXI do art. 7º, a propósito do aviso prévio.

OSWALDO TREVISAN (Pela ordem) – Registro de voto "sim".

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Oswaldo Trevisan.

JOSÉ MARIA EYMAEL, LUÍS ROBERTO PONTE – Encaminhamento da votação.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Parecer pela rejeição da emenda.

PAULO PAIM (PT), AUGUSTO CARVALHO (PCB), INOCÉNCIO OLIVEIRA (PFL), ADOLFO OLIVEIRA (PL), EDMILSON VALENTIM (PC do B), VIVALDO BARBOSA (PDT), AMARAL NETTO (PDS), MENDES RIBEIRO (PMDB), JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC), ARTUR DA TÁVOLA (PSDB), ADEMIR ANDRADE (PSB), GASTONE RIGHI (PTB) – (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

PRESIDENTE – Parecer do Relator contrário à emenda.

(Procede-se à votação)

PRESIDENTE – Rejeição da Emenda nº 1.725.

PRESIDENTE – Cancelamento de reunião de lideranças após a sessão.

JORGE LEITE (Pela ordem) – Registro de voto "sim" não constante do painel eletrônico.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Jorge Leite.

PRESIDENTE – Retirada da emenda do Constituinte Ubiratan Spinelli, em virtude da ausência do autor.

PRESIDENTE – Retirada do destaque do Constituinte Fernando Bezerra Coelho, em virtude da ausência do autor.

PRESIDENTE – Requerimento de Destaque nº 1.298, para a Emenda nº 210-6, do Constituinte Gilson Machado, que suprime as alíneas **a** e **b** do inciso XXIX do art. 7º.

PRESIDENTE – Prejudicialidade da emenda do Constituinte Gilson Machado, em virtude da ausência do autor.

PRESIDENTE – Anúncio de reunião de emendas dos Constituintes Vicente Bogo, Paulo Paim e Carlos Cardinal, referentes aos Destaques nºs 658, 165 e 1.661.

GILSON MACHADO (Pela ordem) – Emenda de autoria do orador, objeto de acordo, sobre a não-prescrição trabalhista no campo. Presença do orador em plenário. Solicitação de que a emenda seja votada amanhã.

PRESIDENTE – Anúncio da votação da emenda de autoria do Constituinte Gilson Machado e leitura do respectivo texto.

GILSON MACHADO – Consulta à Mesa sobre possibilidade de adiamento da votação da emenda.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Gilson Machado.

ALYSSON PAULINELLI – Encaminhamento da votação.

PRESIDENTE – Concessão da palavra, para contraditar, ao Constituinte Paulo Paim. Solicitação de que os Constituintes permaneçam em plenário.

PAULO PAIM – Encaminhamento da votação.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Parecer pela rejeição da emenda.

BONIFÁCIO DE ANDRADA (Pela ordem) – Constatação de que a rejeição da Emenda Gilson Machado não prejudicará a emenda do Constituinte José Santana de Vasconcellos.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Bonifácio de Andrade.

GILSON MACHADO (Pela ordem) – Retirada da emenda de sua autoria.

PRESIDENTE – Anúncio da votação de reunião de emendas subscritas pelos Constituintes Vicente Bogo, Carlos Cardinal e Paulo Paim, relativa ao inciso XXIX e alíneas do art. 7º.

VICENTE BOGO, GILSON MACHADO – Encaminhamento da votação.

ALDO ARANTES (Pela ordem) – Pedido de esclarecimento sobre a matéria em votação.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Aldo Arantes.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Parecer pela aprovação da reunião de emendas.

PRESIDENTE – Ratificação de parecer favorável do Relator.

AUGUSTO CARVALHO (PCB), NELSON JOBIM (PMDB) – (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

BONIFÁCIO DE ANDRADA (Pela ordem) – Solicitação de leitura da matéria em votação.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Bonifácio de Andrade.

BONIFÁCIO DE ANDRADA – Consulta à Mesa sobre provável prejudicialidade da emenda em votação.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Bonifácio de Andrade e solicitação de esclarecimento do Relator sobre a matéria.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Esclarecimento sobre a matéria em votação.

BONIFÁCIO DE ANDRADA (Pela ordem) – Erro material e não tema constitucional no que concerne à emenda em causa. Sugestão de correção através de declaração da Mesa. Voto do PDS favorável à emenda em votação e à Emenda Chagas Rodrigues.

PRESIDENTE – Esclarecimento sobre o assunto e direito regimental da Mesa de dirimir dúvidas, com o apoio de 35 Constituintes ou Lideranças que representam esse número.

ALUÍZIO CAMPOS (Pela ordem) – Prejudicialidade de emendas que incidirem sobre as alíneas **a** e **b** do inciso XIX do art. 7º no caso de não ser votada imediatamente a emenda supressiva do Constituinte José Santana de Vasconcellos.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Aluizio Campos.

GILSON MACHADO (Pela ordem) – Esclarecimento ao Plenário de que a votação da emenda em causa não prejudica a votação da emenda do Constituinte José Santana de Vasconcellos.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Gilson Machado.

PRESIDENTE – Anúncio do Destaque nº 365.

VIRGÍLIO GALASSI (Pela ordem) – Retirada da emenda de sua autoria.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Virgílio Galassi.

PRESIDENTE – Requerimento de Destaque nº 675, para a Emenda nº 1.111-3, do Constituinte José Santana de Vasconcelos, supressiva das alíneas **a** e **b** e de parte da alínea **c** do inciso XXIX do art. 7º.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Parecer pela aprovação da emenda.

JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC), VIVALDO BARBOSA (PDT), EDMILSON VALENTIM (PC do B), INOCÉNCIO OLIVEIRA (PFL), BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS), ADEMIR ANDRADE (PSB), GASTONE RIGHI (PTB) – (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

MÁRIO COVAS (Pela ordem) – Pedido de esclarecimento sobre redação do texto da emenda, em caso de aprovação ou de rejeição.

NELSON JOBIM (Pela ordem) – Inexistência de prejudicialidade das emendas supressivas apresentadas em virtude de reintegração do texto aprovado em primeiro turno. Ajustamentos a serem feitos pela Comissão de Redação igualarão os direitos dos trabalhadores rurais e urbanos quanto à prescrição dos seus créditos.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Nelson Jobim.

AUGUSTO CARVALHO (PCB), OSWALDO ALMEIDA (PFL), NELSON JOBIM (PMDB), ARTUR DA TÁVOLA (PSDB), PAULO PAIM (PT) – (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

PRESIDENTE – Instruções para a votação.

(Procede-se à votação)

FLORICENO PAIXÃO (Pela ordem) – Retificação de voto.

PRESIDENTE – Rejeição da Emenda nº 1.111.

BRANDÃO MONTEIRO (Pela ordem) – Privatização da Telebrás.

PRESIDENTE – Anúncio da Emenda nº 591, do Constituinte Israel Pinheiro.

GERSON PERES (Pela ordem) – Pedido de esclarecimento sobre a redação com que ficará o texto votado.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Gerson Peres.

PRESIDENTE – Requerimento de Destaque nº 363, para a Emenda nº 591-1, do Constituinte Israel Pinheiro, que suprime expressões do Inciso XXIX do art. 7º.

ISRAEL PINHEIRO – Encaminhamento da votação.

JOSÉ GENOINO (Pela ordem) – Prejudicialidade da emenda em votação.

PRESIDENTE – Parecer do Relator favorável à emenda.

VIRGÍLIO GALASSI (Pela ordem) – Apelo no sentido de que a emenda não seja votada, para possibilitar acordo a propósito da matéria.

EDMILSON VALENTIM (PC do B), AUGUSTO CARVALHO (PCB), VIVALDO BARBOSA (PDT) – (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

JOSÉ LOURENÇO (Pela Ordem) – Apelo à Presidência no sentido da interrupção da sessão, visando a prosseguimento de entendimentos sobre a matéria em votação.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte José Lourenço.

JOSÉ LOURENÇO – Retirada da bancada do PFL de plenário.

NELSON CARNEIRO (PMDB), ADEMIR ANDRADE (PSB) – (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

JOSÉ LOURENÇO (Pela ordem) – Solicitação de que a bancada do PFL permaneça no plenário e não vote a matéria.

ARTUR DA TÁVOLA (PSDB), PAULO PAIM (PT) – (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

JOSÉ MARIA EYMAEL (Pela ordem)

– Decisão da bancada do PDC de não votar.

BONIFÁCIO DE ANDRADA (Pela ordem)

– Recomendação de que a bancada do PDS não vote.

GASTONE RIGHI (Pela ordem) –

Declaração de voto da bancada do PTB.

PRESIDENTE – Instruções para a votação.

(Procede-se à votação)

PRESIDENTE – Convocação de sessão da Câmara dos Deputados para amanhã, dia 11-8-88, às 9h. Comunicação de convocação de sessão do Senado para amanhã, às 10h, e da Assembléia Nacional Constituinte às 13h 30min.

PRESIDENTE – Inexistência de quorum para a votação da Emenda nº 591.

PRESIDENTE – Registro da presença dos

Constituintes Carlos Virgílio, César Cals Neto e Saulo Queiroz.

## VII – Encerramento

**2 – MESA** (Relação dos membros)

**3 – LÍDERES E VICE-LÍDERES**

**DE PARTIDOS** (Relação dos membros)

**4 – COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO** (Relação dos membros)

## Ata da 315ª Sessão, em 10 de agosto de 1988

Presidência dos Srs.: Ulysses Guimarães, Presidente; Mauro Benevides, Primeiro-Vice-Presidente; Jorge Arbage, Segundo-Vice-Presidente; Mário Maia, Segundo-Secretário; e Arnaldo Faria de Sá, Terceiro-Secretário.

ÀS 13:30 HORAS COMPARECEM OS SENHORES:

Abigail Feitosa – PSB; Acival Gomes – PMDB; Adauto Pereira – PDS; Ademir Andrade – PSB; Adhemar de Barros Filho – PDT; Adolfo Oliveira – PL; Adroaldo Streck – PDT; Adylson Motta – PDS; Aécio de Borba – PDS; Aécio Neves – PMDB; Affonso Camargo – PTB; Afif Domingos – PL; Afonso Arinos – PSDB; Afonso Sancho – PDS; Agassiz Almeida – PMDB; Agripino de Oliveira Lima – PFL; Airton Cordeiro – PFL; Airton Sandoval – PMDB; Alarico Abib – PMDB; Albano Franco – PMDB; Albérico Cordeiro – PFL; Albérico Filho – PMDB; Alceni Guerra – PFL; Aldo Arantes – PC do B; Alexandre Costa – PFL; Alexandre Puzyña – PMDB; Alfredo Campos – PMDB; Almir Gabriel – PMDB; Aloysis Chaves – PFL; Aloysis Teixeira – PMDB; Aluizio Bezerra – PMDB; Aluizio Campos – PMDB; Alvaro Antônio – PMDB; Álvaro Pacheco – PFL; Álvaro Valle – PL; Alysson Paulinelli – PFL; Amaral Netto – PDS; Amaury Müller – PDT; Amilcar Moreira – PMDB; Ângelo Magalhães – PFL; Anna Maria Rattes – PSDB; Annibal Barcellos – PFL; Antero de Barros – PMDB; Antônio Britto – PMDB; Antônio Câmara – PMDB; Antônio Carlos Franco – PMDB; Antônio Carlos Konder Reis – PDS; Antoniocalos Mendes Thame – PFL; Antônio de Jesus – PMDB; Antonio Ferreira – PFL; Antonio Gaspar – PMDB; Antonio Mariz – PMDB; Antonio Perosa – PSDB; Antonio Salim Curiati – PDS; Antonio Ueno – PFL; Arnaldo Faria de Sá – PJ; Arnaldo Martins – PMDB; Arnaldo Moraes – PMDB; Arnaldo Prieto – PFL; Arnold Fioravante – PDS; Aroilde de Oliveira – PFL; Artenir Werner – PDS; Artur da Távola – PSDB; Asdrubal Bentes – PMDB; Assis Canuto – PFL; Átila Lira – PFL; Augusto Carvalho – PCB; Áureo Mello – PMDB; Basílio Villani – PTB; Benedicto Monteiro – PTB; Benedita da Silva – PT; Benito Gama – PFL; Bernardo Cabral – PMDB; Beth Azize – PSDB; Bezerra de Melo – PMDB; Bocayuva Cunha – PDT; Bonifácio

de Andrade – PDS; Bosco França – PMDB; Brandão Monteiro – PDT; Caio Pompeu – PSDB; Cardoso Alves – PMDB; Carlos Alberto – PTB; Carlos Alberto Caó – PDT; Carlos Benevides – PMDB; Carlos Cardinal – PDT; Carlos Chiarelli – PFL; Carlos Cotta – PSDB; Carlos De'Carli – PTB; Carlos Mosconi – PSDB; Carlos Sant'Anna – PMDB; Carlos Vinagre – PMDB; Carrel Benevides – PTB; Cássio Cunha Lima – PMDB; Célio de Castro – PSDB; Celso Dourado – PMDB; César Maia – PDT; Chagas Duarte – PFL; Chagas Neto – PMDB; Chagas Rodrigues – PSDB; Chico Humberto – PDT; Christovam Chiaradia – PFL; Cid Carvalho – PMDB; Cid Sabóia de Carvalho – PMDB; Cláudio Ávila – PFL; Cleonâncio Fonseca – PFL; Costa Ferreira – PFL; Cunha Bueno – PDS; Dálton Canabrava – PMDB; Darcy Deitos – PMDB; Darcy Pozza – PDS; Daso Coimbra – PMDB; Del Bosco Amaral – PMDB; Delfim Netto – PDS; Délvio Braz – PMDB; Denisar Arneiro – PMDB; Dionisio Dal ; Dionísio Hage – PFL; Dirce Tutu Quadros – PSDB; Dirceu Carneiro – PMDB; Divaldo Suruagy – PFL; Djenal Gonçalves – PMDB; Domingos Juvenil – PMDB; Domingos Leonelli – PMDB; Doreto Campanari – PMDB; Edésio Frias – PDT; Edison Lobão – PFL; Edivaldo Motta – PMDB; Edme Tavares – PFL; Edmilson Valentim – PC do B; Eduardo Bonfim – PC do B; Eduardo Jorge – PT; Eduardo Moreira – PMDB; Egídio Ferreira Lima – PMDB; Elias Murad – PFL; Eliel Rodrigues – PMDB; Eliézer Moreira – PFL; Enoc Vieira – PFL; Eraldo Tinoco – PFL; Eraldo Trindade – PFL; Erico Pegoraro – PFL; Ervin Bonkoski – PTB; Etevaldo Nogueira – PFL; Euclides Scalco – PSDB; Eunice Michiles – PFL; Evaldo Gonçalves – PFL; Expedito Machado – PMDB; Ézio Ferreira – PFL; Fábio Feldmann – PSDB; Fábio Raunheitti – PTB; Farabulini Júnior – PTB; Fausto Fernandes – PMDB; Fausto Rocha – PFL; Felipe Mendes – PDS; Feres Nader – PTB; Fernando Bezerra Coelho – PMDB; Fernando Gasparian – PMDB; Fernando Gomes – PMDB;

Fernando Henrique Cardoso – PSDB; Fernando Lyra – PDT; Fernando Santana – PCB; Fernando Velasco – PMDB; Firmino de Castro – PMDB; Flávio Palmier da Veiga – PMDB; Flávio Rocha – PL; Florestan Fernandes – PT; Fioriceno Paixão – PDT; França Teixeira – PMDB; Francisco Amaral – PMDB; Francisco Benjamim – PFL; Francisco Carneiro – PMDB; Francisco Coelho – PFL; Francisco Diógenes – PDS; Francisco Dornelles – PFL; Francisco Küster – PSDB; Francisco Pinto – PMDB; Francisco Rollemburg – PMDB; Francisco Rossi – PTB; Francisco Sales – PMDB; Furtado Leite – PFL; Gabriel Guerreiro – PMDB; Gandi Jamil – PFL; Gastone Righi – PTB; Genebaldo Correia – PMDB; Genésio Bernardino – PMDB; Geovani Borges – PFL; Geraldo Alckmin Filho – PSDB; Geraldo Bulhões – PMDB; Geraldo Campos – PSDB; Geraldo Fleming – PMDB; Geraldo Melo – PMDB; Gerson Camata – PMDB; Gerson Marcondes – PMDB; Gerson Peres PDS; Gidel Dantas – PDC; Gilson Machado – PFL; Gonzaga Patriota – PMDB; Guilherme Palmeira – PFL; Gumercindo Milhomem – PT; Gustavo de Faria – PMDB; Harlan Gadelha – PMDB; Haroldo Lima – PC do B; Haroldo Sabóia – PMDB; Hélio Costa – PMDB; Hélio Duque – PMDB; Hélio Manhães – PMDB; Hélio Rosas – PMDB; Henrique Córdova – PDS; Henrique Eduardo Alves – PMDB; Heráclito Fortes – PMDB; Hermes Zaneti – PSDB; Hilário Braun – PMDB; Homero Santos – PFL; Humberto Lucena – PMDB; Humberto Souto – PFL; Iberê Ferreira – PFL; Ibsen Pinheiro – PMDB; Incônicio Oliveira – PFL; Iram Saraiva – PMDB; Irapuan Costa Júnior – PMDB; Irma Passoni – PT; Ismael Wanderley – PMDB; Israel Pinheiro – PMDB; Itamar Franco – ; Iturival Nascimento – PMDB; Ivo Cersósimo – PMDB; Ivo Lech – PMDB; Ivo Mainardi – PMDB; Ivo Vanderlinde – PMDB; Jacy Scanagatta – PFL; Jairo Azi – PDC; Jairo Carneiro – PDC; Jalles Fontoura – PFL; Jamil Haddad – PSB; Jarbas Passarinho – PDS; Jayme Paliarin – PTB; Jayme

Santana – PSDB; Jesualdo Cavalcanti – PFL; Jesus Tajra – PFL; Joaci Góes – PMDB; João Agripino – PMDB; João Alves – PFL; João Calmon – PMDB; João Carlos Bacelar – PMDB; João Castelo – PDS; João Cunha – PDT; João da Mata – PDC; João de Deus Antunes – PTB; João Herrmann Neto – PSB; João Lobo – PFL; João Machado Rollemburg – PFL; João Menezes – PFL; João Natal – PMDB; João Paulo – PT; João Rezek – PMDB; Joaquim Bevilacqua – PTB; Joaquim Francisco – PFL; Joaquim Hayckel – PMDB; Joaquim Sucena – PTB; Jofran Frejat – PFL; Jonas Pinheiro – PFL; Jonival Lucas – PDC; Jorge Arbage – PDS; Jorge Bornhausen – PFL; Jorge Hage – PMDB; Jorge Leite – PMDB; Jorge Medaúar – PMDB; Jorge Uequed – PMDB; Jorge Vianna – PMDB; José Agripino – PFL; José Camargo – PFL; José Carlos Coutinho – PL; José Carlos Grecco – PSDB; José Carlos Martinez – PMDB; José Carlos Sabóia – PSB; José Carlos Vasconcelos – PMDB; José Costa – PSDB; José da Conceição – PMDB; José Dutra – PMDB; José Egreja – PTB; José Elias – PTB; José Fogaça – PMDB; José Genoíno – PT; José Geraldo – PMDB; José Guedes – PSDB; José Ignácio Ferreira – PMDB; José Jorge – PFL; José Lins – PFL; José Lourenço – PFL; José Luiz de Sá – PL; José Luiz Maia – PDS; José Maranhão – PMDB; José Maria Eymael – PDC; José Maurício – PDT; José Melo – PMDB; José Mendonça Bezerra – PFL; José Moura – PFL; José Paulo Bisol – PSDB; José Queiroz – PFL; José Richa – PSDB; José Santana de Vasconcellos – PFL; José Serra – PSDB; José Tavares – PMDB; José Teixeira – PFL; José Tinoco – PFL; José Ulisses de Oliveira – PMDB; José Viana – PMDB; José Yunes – PMDB; Jovanni Masini – PMDB; Juarez Antunes – PDT; Júlio Campos – PFL; Júlio Costamilan – PMDB; Jutahy Magalhães – PMDB; Koyu Iha – PSDB; Lael Varella – PFL; Lavoisier Maia – PDS; Leite Chaves – PMDB; Lélio Souza – PMDB; Leopoldo Bessone – PMDB; Leopoldo Peres – PMDB; Leur Lomanto – PFL; Levy Dias – PFL; Lezio Sathler – PMDB; Lídice da Mata – PC do B; Louremberg Nunes Rocha – PTB; Lourival Baptista – PFL; Lúcia Vânia – PMDB; Lúcio Alcântara – PFL; Luís Eduardo – PFL; Luís Roberto Ponte – PMDB; Luiz Alberto Rodrigues – PMDB; Luiz Freire – PMDB; Luiz Gushiken – PT; Luiz Henrique – PMDB; Luiz Inácio Lula da Silva – PT Luiz Marques – PFL; Luiz Soyer – PMDB; Luiz Viana – PMDB; Luiz Viana Neto – PMDB; Lysâneas Maciel – PDT; Maguito Vilela – PMDB; Maluly Neto – PFL; Manoel Castro – PFL; Manoel Moreira – PMDB; Manoel Ribeiro – PMDB; Mansueto de Lavor – PMDB; Manuel Viana – PMDB; Marcelo Cordeiro – PMDB; Márcia Kubitschek – PMDB; Márcio Braga – PMDB; Márcio Lacerda – PMDB; Marco Maciel – PFL; Marcondes Gadelha – PFL; Marcos Lima – PMDB; Marcos Queiroz – PMDB; Maria de Lourdes Abadia – PSDB; Maria Lúcia – PMDB; Mário Assad – PFL; Mário Covas – PSDB; Mário de Oliveira – PMDB; Mário Lima – PMDB; Mário Maia – PDT; Marluce Pinto – PTB; Matheus lensen – PMDB; Maurício Campos – PFL; Maurício Correia – PDT; Maurício Fruet – PMDB; Maurício Nasser – PMDB; Maurício Pádua – PMDB; Maurício Ferreira Lima – PMDB; Mauro Benevides – PMDB; Mauro Borges – PDC; Mauro Campos – PSDB; Mauro Miranda – PMDB; Mauro Sampaio – PMDB; Max Rosenmann – PMDB; Meira Filho – PMDB; Melo Freire – PMDB; Mello Reis – PDS; Mendes Botelho – PTB; Mendes Canale – PMDB; Mendes Ribeiro – PMDB; Messias Góis – PFL; Messias Soares – PTR; Michel Temer – PMDB; Milton Barbosa – PDC; Milton Reis – PMDB; Miraldo Gomes – PDC; Miro Teixeira – PMDB; Moema São Thiago – PSDB; Moysés Pimentel – PMDB; Mozarildo Cavalcanti – PFL; Mussa Demes – PFL; Myrian Portella – PDS; Nabor Júnior – PMDB; Naphtali Alves de Souza – PMDB; Narciso Mendes – PDS; Nelson Aguiar – PDT; Nelson Carneiro – PMDB; Nelson Jobim – PMDB; Nelson Sabrá – PFL; Nelson Wedekin – PMDB; Nelton Friedrich – PSDB; Nestor Duarte – PMDB; Ney Maranhão – PMB; Nilso Sguarezi – PMDB; Nilson Gibson – PMDB; Nion Albernaz – PMDB; Noel de Carvalho – PDT; Norberto Schwantes – PMDB; Nyder Barbosa – PMDB; Octávio Elísio – PSDB; Odacir Soares Dutra – PT; Onofre Corrêa – PMDB; Orlando Bezerra – PFL; Orlando Pacheco – PFL; Oscar Corrêa – PFL; Osmar Leitão – PFL; Osmir Lima – PMDB; Osmundo Rebouças – PMDB; Osvaldo Bender – PDS; Osvaldo Coelho – PFL; Osvaldo Macedo – PMDB; Osvaldo Sobrinho – PTB; Osvaldo Almeida – PL; Osvaldo Trevisan – PMDB; Ottomar Pinto – PMDB; Paes de Andrade – PMDB; Paes Landim – PFL; Paulo Delgado – PT; Paulo Macarini – PMDB; Paulo Mincarone – PMDB; Paulo Paim – PT; Paulo Pimentel – PFL; Paulo Ramos – PMN; Paulo Roberto – PMDB; Paulo Roberto Cunha – PDC; Paulo Silva – PSDB; Paulo Zarzur – PMDB; Pedro Canedo – PFL; Pedro Ceolin – PFL; Pimenta da Veiga – PSDB; Plínio Arruda Sampaio – PT; Plínio Martins – PMDB; Pompeu de Sousa – PSDB; Rachid Saldanha Derzi – PMDB; Raimundo Bezerra – PMDB; Raimundo Lira – PMDB; Raimundo Rezende – PMDB; Raquel Cândido – PDT; Raul Belém – PMDB; Raul Ferraz – PMDB; Renan Calheiros – PSDB; Renato Bernardi – PMDB; Renato Johnsson – PMDB; Renato Vianna – PMDB; Ricardo Fiúza – PFL; Ricardo Izar – PFL; Rita Camata – PMDB; Rita Furtado – PFL; Roberto Augusto – PTB; Roberto Balestra – PDC; Roberto Brant – ; Roberto Campos – PDS; Roberto D'Ávila – PDT; Roberto Freire – PCB; Roberto Jefferson – PTB; Roberto Torres – PTB; Roberto Vital – PMDB; Robson Marinho – PSDB; Rodrigues Palma – PTB; Ronaldo Aragão – PMDB; Ronaldo Carvalho – PMDB; Ronaldo Cezar Coelho – PSDB; Ronan Tito – PMDB; Ronaro Corrêa – PFL; Rosa Prata – PMDB; Rose de Freitas – PSDB; Rospide Netto – PMDB; Rubem Branquinho – PMDB; Rubem Medina – PFL; Ruben Figueiró – PMDB; Ruberval Piotto – PDS; Ruy Bacelar – PMDB; Sadie Hauache – PFL; Salatiel Carvalho – PFL; Samir Achôa – PMDB; Sandra Cavalcanti – PFL; Sérgio Brito – PFL; Sérgio Spada – PMDB; Sérgio Werneck – PMDB; Severo Gomes – PMDB; Sigmaringa Seixas – PSDB; Sílvio Abreu – PSDB; Simão Sessim – PFL; Siqueira Campos – PDC; Sólon Borges dos Reis – PTB; Sotero Cunha – PDC; Stélio Dias – PFL; Tadeu França – PDT; Telmo Kirst – PDS; Teotônio Vilela Filho – PMDB; Theodoro Mendes – PMDB; Tito Costa – PMDB; Ubiratan Aguiar – PMDB; Ubiratan Spinelli – PDS; Uldurico Pinto – PMDB; Ulysses Guimarães – PMDB; Valmir Campelo – PFL; Valter Pereira – PMDB; Vasco Alves – PSDB; Vicente Bogo – PSDB; Victor Faccioni – PDS; Victor Fontana – PFL; Vieira da Silva – PDS; Vilson Souza – PSDB; Vinicius Cansanção – PFL; Virgildálio de Senna – PSDB; Virgílio Galassi – PDS; Virgílio Guimarães – PT; Vitor Buaiz – PT; Vivaldo Barbosa – PDT; Vladimir Palmeira – PT; Wagner Lago – PMDB; Waldec Ornélia – PFL; Waldyr Pugliesi – PMDB; Walmor de Luca – PMDB; Wilma Maia – PDT; Wilson Campos – PMDB; Wilson Martins – PMDB; Ziza Valadares – PSDB.

**I – ABERTURA DA SESSÃO**

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):** – A lista de presença registra o comparecimento de 423 Senhores Constituintes. Está aberta a sessão. Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Secretário procederá à leitura da ata da sessão anterior.

**II – LEITURA DA ATA**

**O SR. MÁRIO MAIA, 2º-Secretário,** procede à leitura da ata da sessão antecedente, a qual é, sem observações, assinada.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):** – Passa-se à leitura do expediente.

**III – EXPEDIENTE**

Não há expediente a ser lido.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):** – Passa-se ao

**IV – PEQUENO EXPEDIENTE**

Tem a palavra o Sr. Constituinte José Genoíno.

**O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sras. Constituintes, esperamos e estamos aqui para votar as matérias polêmicas – aquilo que se tem constituído no principal problema da Constituinte e que diz respeito aos Direitos Sociais.

O risco que existe, hoje, é o **quorum** ser usado como instrumento político para forçar aqueles que defendem algumas das conquistas que estão no texto, a negociar previamente a retirada desses mesmos dispositivos.

Ora, Sr. Presidente, apesar de isso ser normal em termos de tática parlamentar, politicamente é inaceitável, porque votamos, no primeiro turno, o texto daqueles que têm maior compromisso com os trabalhadores, como determinados direitos dos trabalhadores, que perderam a estabilidade, que perderam as 40 horas semanais, perderam, como nós do PT, a questão da liberdade e da autonomia sindical e vários outros dispositivos. Perdemos, inclusive, algumas conquistas obtidas no texto da Comissão de Sistematização; o que motivou a formação do Centrão. Agora exatamente na segunda votação, no segundo turno, querem tirar dois pontos essenciais – o direito de greve e o turno de 6 horas para trabalho ininterrupto de revezamento.

Sr. Presidente, que a maioria da Constituinte assuma, politicamente, perante a opinião pública, a responsabilidade da retirada dessas conquistas, é uma coisa; agora, a Constituinte ter a preocu-

pação de assumir a responsabilidade de votar essas conquistas, sob pena de não assumir a responsabilidade de se ter a Constituição, é dose! Permitam-me ser franco. Mais ou menos é como chegarem a mim e me forçarem uma situação em que eu tenha de votar a favor de uma coisa para poder atender a outra coisa. Não dá para aceitar, Sr. Presidente. E não adianta dizer que não há Constituição. Se isso pega, vai funcionar para todos os outros direitos.

Pergunto, Sr. Presidente: para que se ter Constituição sem os direitos, sem as liberdades, sem nada? Queremos uma Constituição, estamos aqui para votá-la e vamos votá-la. Aqui estivemos desde o início, para dar **quorum** e cumprir com o nosso dever, até moral e ético. Não podemos ser convintes ou aceitar este tipo de chantagem política, ternos que previamente aceitar algumas emendas, sob pena de não termos **quorum** para a votação. Quer dizer, o outro lado diz: não vou dar **quorum**; ou, então, vocês têm que aceitar emendas. Ou, então, dar **quorum** para votar na terça-feira, exatamente o tempo que os empresários mobilizarão os seus Constituintes, avões, favores, promessas, pressões, para que dêem número para derrubar emendas contra os seus interesses. Não podemos ser convintes com este tipo de coisa. Aliás, nesta Assembléia já ocorreram algumas atitudes individuais que levam a população a desacreditar no seu trabalho constituinte. Por exemplo, não comparecer o Parlamentar aqui para votar é um desrespeito à opinião pública e ninguém consegue justificar determinados fatos que aconteceram aqui.

Sr. Presidente, se não há **quorum** para a votação a fim de que as idéias possam ser explicitadas, cria-se uma situação inaceitável para aqueles que defendem determinados pontos de vista: acertarmos, previamente, algumas emendas, para poder-se garantir o **quorum**.

Sr. Presidente, está-se usando o **quorum** como instrumento para garantir, aprovar aquilo que não tem maioria de **quorum** da Assembléia Nacional Constituinte.

Espero que hoje seja alcançado **quorum** neste plenário, a fim de votarmos os assuntos pendentes acordados nos Direitos Individuais e os que serão votados nos Direitos Sociais, exatamente aquilo que há de mais substantivo, de mais importante, tanto em relação à organização sindical, em relação ao direito de greve, como em relação ao turno de 6 horas.

Que a votação possa espelhar, exemplificar, as posições de cada um nesta Assembléia, não se criando uma situação de tergiversação, em que se pode dar **quorum**, desde que se vote previamente algum compromisso.

As reuniões que tivemos hoje, pela manhã, sobre esta matéria foram muito polêmicas. Temos que votar. Esperamos que aqueles que querem, de maneira definitiva, uma supressão total do turno de 6 horas e querem modificar o direito de greve, estejam aqui para votar e não saiam do plenário negando o **quorum** na Constituinte, porque estarão em risco algo muito maior. Mas não é porque está em risco algo muito maior – creio que está –, a não aprovação do texto constitucional, que vamos aceitar a supressão das conquistas parciais dos trabalhadores.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. OLÍVIO DUTRA (PT – RS)**  
**Sem revisão do orador.:** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o texto constitucional já poderia estar pronto, conforme o desejo de muitos aqui dentro do Congresso Constituinte e o desejo desta Nação.

O Partido dos Trabalhadores, que tenho a honra de presidir a nível nacional e que tem uma Bancada de 16 Parlamentares no Congresso Constituinte, tem tido assiduidade em todas as ocasiões em que temos de votar. Em nenhum momento deixamos de estar presentes à abertura das sessões do Congresso Constituinte. Se algumas vezes utilizamos a tática regimental de retirada de plenário, foi durante o recesso de votação, e nunca a nossa Bancada teve como tática não comparecer ao plenário.

Entendemos que, se estivéssemos trabalhando seriamente na votação do texto constitucional, já poderia ter sido concluído no ano passado. Inclusive, se estivéssemos trabalhando, no mínimo, três dias consecutivos por semana, e com dez horas de votação cada um, em duas semanas concluiríamos o texto constitucional.

Esta é a avaliação do Partido dos Trabalhadores e penso seja avaliação de outras forças progressistas responsáveis, aqui, dentro desta Casa.

Se existem outros setores boicotando os trabalhos constituintes, isto precisa ficar transparente para a Nação.

É do interesse do Governo, é do interesse do grande empresariado do campo e da cidade que o texto constitucional seja o máximo protelado. Há questões que precisam ser enfrentadas e que, de plano, contrariam os interesses coletivos do povo brasileiro, e muitas das lideranças desses setores conservadores e reacionários são candidatos às eleições municipais pelo País afora, ou coronéis regionais, ou cabos eleitorais de outros candidatos, que não querem enfrentar os seus eleitores agora, votando contra os interesses do povo, portanto, contra os direitos sociais, individuais e democráticos que estão em jogo, nesta segunda fase do processo constitucional. Gostariam, portanto, de arrastar a votação do texto constitucional e mesmo impedir que ele fosse concluído, ou até interrompê-lo, para que o texto constitucional fosse votado depois das eleições.

Nós, o Partido dos Trabalhadores, ternos três Companheiros da Bancada Federal candidatos à Prefeitura, pelo nosso Partido e por outras forças progressistas, em três capitais deste País: o Companheiro Virgílio Guimarães, candidato do nosso Partido à Prefeitura de Belo Horizonte; o Companheiro Vítor Buaiz, candidato pelo nosso Partido, em conjunto com forças progressistas, à Prefeitura de Vitória; e nós, Olívio Dutra, candidato da Frente Popular PT – PCB à Prefeitura de Porta Alegre.

Nosso Partido entende que precisamos estar atentos, atuantes e permanentemente presentes às votações do Congresso Constituinte, ao mesmo tempo que cobrimos a campanha do nosso Partido, junto às demais forças coligadas, nesses três Municípios.

Queremos vir aqui trabalhar dez horas por dia, nos dias de semana em que houver votação. Caso a nossa Constituição não seja concluída até o final de agosto, o Diretório Nacional do nosso Partido já deu atribuições e poderes para que a Executiva do PT, no final de agosto, reunida, possa

deliberar pela liberação desses três Companheiros e a sua substituição pelos suplentes, para que possam empenhar-se, 24 horas por dia, na campanha do Partido e das forças progressistas nos Municípios em que somos candidatos.

Sr. Presidente, o fundamental para nós é a conclusão do texto constitucional, e vimos para cá para trabalhar dez, doze horas ou mais, se assim for necessário, para que esse texto constitucional seja concluído antes do final de agosto. Sabemos dos interesses que estão aqui em jogo.

Sr. Presidente, participamos, hoje, pela manhã, com as Lideranças dos Partidos representados nesta Casa, de uma reunião, buscando acertos em cima de questões polêmicas que deveriam ser votadas hoje, conforme o combinado ontem. Uma dessas questões polêmicas é a jornada de seis horas para os turnos ininterruptos. O movimento sindical esteve também em reunião, nesta Casa, em outro local, conversando com o patronato, mais uma vez, das tantas vezes que já conversou sem chegar a um entendimento, porque o que querem os patrões de diferentes categorias e setores é que os trabalhadores abram mão do que já foi aprovado no primeiro turno.

Na reunião das Lideranças também não foi possível chegar-se a um acordo, a um entendimento, porque se está jogando – como disse muito bem aqui o companheiro José Genoíno – o argumento da falta de **quorum** para obrigar os Partidos progressistas, comprometidos com o movimento sindical e com os trabalhadores, a aceitar mudanças, a aceitar propostas que não apenas sejam supressivas, mas também modificativas do texto constitucional. Isto rompe com o princípio democrático, já acertado aqui por todas as forças democráticas.

Deixamos claro que o nosso Partido, juntamente com os demais do campo progressista e democrático, quer encontrar um entendimento, sem prejuízo para os trabalhadores.

Sabemos da pressão das grandes empresas e dos grupos que atuam, particularmente no setor siderúrgico, no campo privado, interligada com o capital internacional, para verem alterada esta questão.

Está aqui, sobre a bancada de cada Constituinte, um panfleto da Belgo Mineira e de outras empresas. Informamos que a CUT, a CGT, a USI, através do DIAP, têm um texto em defesa da jornada de seis horas, com argumentos e dados que contrapõem frontalmente o argumento do empresariado. É preciso que a Nação tome conhecimento desse texto.

É preciso que hoje haja **quorum**, para que sejam votadas, além desta, outras questões sérias, e possamos concluir o texto constitucional até a final de agosto, ou até mesmo antes.

Esta, Sr. Presidente, é a disposição do Partido dos Trabalhadores e da sua Bancada.

**O SR. CÉSAR MAIA (PDT – RJ)**  
**Sem revisão do orador.:** – Sr. Presidente, inicialmente gostaria de apresentar uma questão de ordem que já fiz há quatro sessões, inclusive na de ontem. Refere-se ao § 6º do art. 62, que reza claramente que o Poder Executivo tem o prazo de vinte dias para responder aos requerimentos de informação.

O Constituinte Mauro Benevides e V. Ex.<sup>a</sup>, Sr. Presidente, acataram a questão de ordem e ficaram de, através do Presidente desta Assembléia

Nacional Constituinte, encaminhar reclamação ao Senhor Presidente da República.

Minha questão de ordem, Sr. Presidente, é para saber se o assunto já foi encaminhado ao Senhor Presidente da República...

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):** – A Presidência informa a V. Ex.<sup>a</sup> que a Mesa da Assembléia Nacional Constituinte vem adotando um critério que se adapta realmente à norma regimental.

**O SR. CÉSAR MAIA:** – É verdade.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):** – A Mesa está cumprindo rigorosamente aquilo que estabelece o Regimento. Isto é, examina a matéria que lhe vem às mãos, emite parecer e decide encaminhar o pedido do respectivo setor a que tenha sido solicitada. A Mesa vai considerar a reclamação de V. Ex.<sup>a</sup> no sentido de verificar a situação das propostas que V. Ex.<sup>a</sup> encaminhou e, posteriormente, prestar-lheá as informações necessárias.

**O SR. CÉSAR MAIA:** – Sr. Presidente, V. Ex.<sup>a</sup> não entendeu a minha questão de ordem. A Mesa tem agido rigorosamente dentro do Regimento, dos prazos, em relação aos nossos requerimentos. Quem não tem agido assim é o Poder Executivo. O Poder Executivo não tem cumprido o prazo de vinte dias. A minha questão de ordem anterior, que foi acatada por V. Ex.<sup>a</sup>, era no sentido de o Sr. Presidente da Assembléia Nacional Constituinte fazer uma reclamação formal ao Senhor Presidente da República.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):** – A Presidência exatamente entendeu o espírito da reclamação formulada por V. Ex.<sup>a</sup> que está amparada no § 6º do art. 62, e é exatamente neste aspecto, o de cobrar do Poder Executivo, através do Ministro-Chefe da Casa Civil.

A Mesa vai diligenciar a resposta para poder informar a V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. CÉSAR MAIA:** – É grave, Sr. Presidente – já entro no meu pronunciamento – o fato de o Poder Executivo não responder aos requerimentos de informação e não cumprir os prazos na medida em que o Regimento tem força de lei constitucional.

Trago hoje, Sr. Presidente, mais um requerimento de informação. Este requerimento, através da Casa Civil, é dirigido ao Ministério do Planejamento e, dentro deste órgão, ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social. Requeiro informações a respeito dos projetos do Metrô do Rio de Janeiro que se encontram aprovados ou que tramitam dentro do BNDES. Por quê, Sr. Presidente? Porque o Governo do Rio de Janeiro, segundo informa o noticiário, não tem aprovado os projetos de expansão do Metrô do Rio de Janeiro, pelo menos a maioria das frentes de obra que ele abriu na Zona Sul daquela cidade. Com isto – repito, e o noticiário informa – o Governo do Rio de Janeiro estaria, por assim dizer, responsável procurando a rede bancária para realizar uma operação de antecipação de receita, uma operação claramente de curto prazo e de características sazonais. Pelo requerimento de informação, quero apenas saber o que está acontecendo, para que possa pronunciar-me oficialmente a respeito.

Leio o requerimento de informações, Sr. Presidente:

"Exmo Sr. Presidente da ANC  
DC Ulysses Guimarães  
Conforme dispositivo regimental, e,  
Considerando a expansão do Metrô do Rio de Janeiro, com abertura de frentes de obras por toda a Zona Sul da cidade;

Considerando o noticiário que informa que não há projeto aprovado no BNDES para tais frentes;

Considerando que o governo estadual informa que tomará empréstimos por antecipação de receita, característicos de despesas sazonais e de curto prazo, com a finalidade de impulsionar as obras.

Encaminho o presente requerimento de informações, para que, através da Casa Civil, seja remetido ao Ministério do Planejamento e neste ao BNDES, que deverá esclarecer:

Os projetos do Metrô do Rio de Janeiro que se encontram aprovados pelo BNDES, detalhando as finalidades e as condições;

Os projetos que se encontram tramitando sobre o mesmo assunto, o detalhe dos mesmos e o estágio em que se encontram.

Sala das Sessões, 10 de agosto de 1988. – **César Maia, DC – PDT – RJ.**

Sr. Presidente, encaminho à Mesa da Assembléia Nacional Constituinte o presente requerimento de informações, lembrando a gravidade do fato de o Poder Executivo sequer responder ao requerimento e não dar a mínima atenção a um dispositivo regimental que tem força de lei constitucional.

**O SR. PAULO PAIM (PT – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, estamos participando das discussões sobre os temas polêmicos que ficaram para a votação no dia de hoje, para os quais, espero, os Líderes aqui presentes, que ontem assumiram o compromisso no prazo máximo de 24 horas, consequentemente hoje à tarde, dar *quorum* para a votação, cumpram a palavra empenhada.

Como tenho certeza de que entraremos na fase de votação, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, e esperando que cumpram a palavra, lembro que são sete as questões que ainda fruto de discussão e sobre as quais não se chegou a um entendimento, seguindo para votação hoje à tarde.

Primeiro, o turno de seis horas. Os trabalhadores cumprirão o acordo firmado no primeiro turno, pelo qual se retira a palavra "máxima", de forma que seja mantido o turno de seis horas. Quero também dizer – peço que a Mesa registre – tenho em mãos um documento, assinado por 17 sindicatos petroleiros, que contra-argumenta o que é colocado pelos empresários, que dizem que essa medida (absurdo e inverdade) vai gerar desemprego, quando sabemos que o turno de 6 horas gerará milhares de novos empregos e muito mais saúde e lazer para os trabalhadores.

Também a licença-paternidade, de oito dias, será decidida aqui no voto e pretendemos caminhar juntos com o Constituinte Alceni Guerra, que fez uma defesa dos oito dias, mostrando, inclusive, que os funcionários públicos do Rio de Janeiro já têm mais de oito dias, e diversas categorias nacionais e de outros países já asseguraram a licença-paternidade de mais de oito dias.

O direito de greve, sobre o qual não houve entendimento nas negociações, é um direito assegurado no texto da Constituição da maioria dos países do Mundo, como é o caso da Constituição portuguesa. Entendemos que é um direito legítimo dos trabalhadores que tem de ser assegurado. E vou mais além, Sr. Presidente, Srs. Constituintes. O direito de greve é parcial, porque todos sabem que há um item que diz que os abusos cometidos serão punidos na forma da lei, e que deveria ser suprimido por este Plenário.

A não-prescrição dos direitos dos trabalhadores rurais, entendo, não pode ser mexida, Sr. Presidente. Aliás, nem mesmo a ditadura o fez, pois é fruto, ainda, de acordos feitos em décadas passadas.

Outra questão que entendo inegociável é a estabilidade do dirigente sindical, que estava assegurada, desde 1943, na CLT, e que foi fruto de amplo acordo e votada, aqui, pela maioria dos constituintes, principalmente por aqueles que trocaram a estabilidade por uma multa de 40% sobre o fundo de garantia.

O aviso prévio proporcional também entrou no acordo amplo, já que setores entenderam que podiam pagar mais, desde que pudessem indenizar, e, com isso, varreram do texto da Constituição a estabilidade.

Sr. Presidente, o substituto processual é muito importante para os trabalhadores. Por isso, é inegociável, porque toda vez que um trabalhador entra na Justiça contra o empregador é demitido. Podendo o sindicado representá-lo, em juízo, não mais o fará, porque isso não poderá mais acontecer.

Peço, agora, que a Mesa registre nos Anais um documento do DIAP. Este documento foi entregue a todos os constituintes. De forma que nenhum poderá dizer que votou sem conhecimento de causa.

Era o que queria dizer, Sr. Presidente (Muito bem!)

**DIAP**  
**Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar**

**ANÁLISE DO DIAP DAS EMENDAS APRESENTADAS PARA VOTAÇÃO NO SEGUNDO TURNO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE, RELATIVAS AOS DIREITOS DOS TRABALHADORES.**

Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:

#### **PROTEÇÃO CONTRA DESPEDIDA ARBITRÁRIA**

"I – relação de emprego protegida contra despedida arbitrária ou sem justa causa, nos termos de lei complementar que preverá indenização compensatória, dentre outros direitos;"

**EMENDAS APRESENTADAS (das mais abrangentes para as menos abrangentes)**  
**EMENDA 1331 – LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA – Destaque 127**  
Suprime-se: "nos termos de lei complementar que preverá indenização compensatória, dentre outros direitos;"

**PARECER:** A emenda merece ser aprovada.

Três questões fundamentais abrangem a emenda:

1º. A supressão da expressão "nos termos da lei" abre espaço para que a garantia contra a demissão imotivada se faça através de sentença normativa;

2º. A supressão da palavra "complementar" é fundamental porque a elaboração de lei complementar exige "quorum" qualificado, de maioria absoluta dos deputados e senadores, enquanto a lei ordinária depende apenas de maioria simples. A manutenção da palavra "complementar" importa na demora de muitos anos para que a matéria seja regulamentada;

3º. A sinalização no texto constitucional de "indenização compensatória" não corresponde ao princípio prioritário da nulidade da demissão imotivada, conforme prevê a legislação mundial e a Convenção nº 158 da OIT. Se a demissão é arbitrária, deve ser garantida a reintegração, só recebendo indenização se optar pela rescisão contratual.

EMENDA 433 – MÁRIO LIMA – Destaque 654.

EMENDA 1078 – HAROLDO SABÓIA – Destaque 1642.

EMENDA 1198 – POMPEU DE SOUSA – Destaque 856.

EMENDA 1651 – AMAURY MÜLLER – Destaque 204.

Suprime-se: "complementar que preverá indenização compensatória, dentre outros direitos;"

PARECER: Igual à fundamentação dos 2º e 3º pontos supramencionados.

Merecem ser aprovadas, caso haja rejeição da anteriormente mencionada (Emenda 1331).

EMENDA 13 – ISMAEL WANDERLEY – Destaque 360.

EMENDA 953 – AUGUSTO CARVALHO – Destaque 187.

EMENDA 1820 – JAYME SANTANA – Destaque 1675.

Suprime-se: "complementar"

PARECER: Igual à fundamentação do 2º ponto da emenda 1331 supramencionada.

Merecem ser aprovadas, caso sejam rejeitadas as anteriormente mencionadas.

EMENDA 1216 – JORGE HAGE – Destaque 119

Suprime-se: "em caso de desemprego involuntário."

PARECER: A emenda merece ser aprovada.

Circunstâncias podem ocorrer (local da prestação de serviço, natureza do serviço, problemas pessoais, etc.) que recomendam a não aceitação de emprego oferecido, não devendo ser excluída a proteção do seguro-desemprego.

## SALÁRIO MÍNIMO

"IV – salário mínimo, fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender às suas necessidades vitais básicas e às de sua família, com moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social, reajustado periodicamente, de modo a preservar o poder aquisitivo, vedada sua vinculação para qualquer fim;"

EMENDA 272 – CARREL BENEVIDES – Destaque 1040

DE REDAÇÃO: "IV – salário-mínimo, fixado em lei, nacionalmente unificado e periodicamente reajustado para a preservação do poder aquisitivo,

capaz de atender às necessidades básicas suas e de sua família com:

- a) moradia;
- b) alimentação;
- c) educação;
- d) saúde;
- e) lazer;
- f) vestuário;
- g) higiene;
- h) transporte;
- i) previdência social;

Parágrafo ... – É vedada a vinculação ao valor do salário mínimo, ou periodicidade de seu reajuste, de qualquer expressão monetária."

PARECER: Merece ser aprovada.

## PISO SALARIAL

"V – piso salarial proporcional à extensão e à complexidade do trabalho;"

EMENDA 1251 – ANNIBAL BARCELLOS – Destaque 1243.

EMENDA 1630 – ANTÔNIO CARLOS FRANCO – Destaque 642.

Suprime-se: inciso V.

PARECER: Pela rejeição.

Os constituintes supramencionados visivelmente pretendem que a única garantia mínima salarial seja a do salário mínimo. Desconhecem que na grande totalidade das normas coletivas há previsão de pisos salariais, que guardam proporcionalidade com a quantidade e a qualidade do trabalho executado.

## IRREDUTIBILIDADE DO SALÁRIO

"VI – irredutibilidade do salário, salvo o disposto em convenção ou acordo coletivo;"

EMENDA 278 – CID SABÓIA DE CARVALHO – Destaque 664.

Suprime-se: "salvo disposto em convenção ou acordo coletivo;"

PARECER: A emenda merece aprovação.

O salário deve ser sempre irredutível.

## RETENÇÃO DE SALÁRIOS

EMENDA 1330 – LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA – Destaque 128.

Suprime-se: "dolosa".

PARECER: Deve ser aprovada.

A emenda apresentada busca aumentar a proteção ao salário do trabalhador, configurando-se crime sua retenção em qualquer hipótese.

## PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS

"XI – Participação nos lucros, ou resultados, desvinculada da remuneração, e, excepcionalmente, na gestão da empresa, conforme definida em lei;"

EMENDA 877 – JONIVAL LUCAS – Destaque 1445.

Suprime-se: O inciso XI.

PARECER: A emenda é danosa para a classe trabalhadora, uma vez que representa um retrocesso em relação ao texto constitucional vigente. E lamentável a proposta do Constituinte Jonival Lucas que pretende ver a classe trabalhadora não participando dos lucros e da gestão da empresa, ficando assim excluída do resultado de seu trabalho.

Deve ser rejeitada.

EMENDA 1824 – NELTON FRIEDRICH – Destaque 1183.

Suprime-se: "... excepcionalmente ..." e "conforme definido em lei".

PARECER: A emenda merece ser aprovada.

Não deve haver excepcionalidade de participação na gestão e a lei não deve ser a única fonte para definir a matéria. O fato de estar prevista a participação nos lucros nas Constituições anteriores, desde 1946, e até hoje não ter sido regulamentada, indica a necessidade da previsão de fontes alternativas de direito.

EMENDA 436 – MÁRIO LIMA – Destaque 651.

EMENDA 1668 – LYSÂNEAS MACIEL Destaque 211.

Suprime-se: "excepcionalmente".

PARECER: Caso não tenha sido aprovado a emenda 1824 de Nelton Friedrich, essas emendas merecem aprovação.

EMENDA 1430 – GEOVANI BORGES – Destaque 325.

Suprime-se: "desvinculada da remuneração".

PARECER: A emenda merece ser aprovada.

Tornar a participação nos lucros desvinculada da remuneração – Tal como se encontra no dispositivo – conduz ao entendimento da desqualificação de sua natureza salarial, em flagrante prejuízo, se assim prevalecer, aos direitos do trabalhador.

## DURAÇÃO DO TRABALHO

"XIII – duração do trabalho normal não superior a oito horas diárias e quarenta e quatro semanais, facultada a compensação de horários e a redução da jornada, mediante acordo ou convenção coletiva de trabalho;"

EMENDA 1645 – BRANDÃO MONTEIRO – Destaque 225.

Suprime-se: "é quatro".

PARECER: é importante a sua aprovação.

A Supressão da expressão "é quatro" retoma a questão da jornada de trabalho para o brasileiro. Tardivamente o país entrará para o rol daqueles países que elegeram o bem-estar de seu povo como paradigma a ser alcançado. Inúmeros cálculos estatísticos já foram apresentados, onde a diminuição da jornada de trabalho para quarenta horas semanais não resultaria em prejuízo para os empregadores ou comprometeria a capacidade de investimento nacional. Lembramos, também, que haverá um crescimento na oferta de emprego, será ampliado o mercado interno, e estaremos criando mais um dispositivo de melhor distribuição de renda nacional.

## TURNOS ININTERRUPTOS DE REVEZAMENTO:

"XIV – jornada máxima de seis horas para o trabalho realizado em turnos ininterruptos de revezamento, salvo negociação coletiva."

EMENDA 55 – JORGE ARBAGE – Destaque 763.

EMENDA 167 – AROLDE DE OLIVEIRA – Destaque 570.

EMENDA 194 – AGRIPINO DE OLIVEIRA LIMA – Destaque 563.

EMENDA 456 – BENITO GAMA – Destaque 1510.

EMENDA 1107 – DARCY POZZA – Destaque 1227.

EMENDA 1384 – RONARO CORRÊA – Destaque 1368.

Suprime-se: "o inciso XIV".

**PARECER:** Essas emendas supramencionadas devem ser rejeitadas, pois representam posição sem sensibilidade para com a saúde do trabalhador. O trabalho executado em turno ininterrupto de revezamento é extremamente estafante, e exige urgente redução da jornada de trabalho.

**EMENDA 66 – JORGE ARBAGE – Destaque 762.**

Suprima-se: "máxima de seis horas".

**PARECER:** A emenda deve ser rejeitada.

Esta emenda se equivale às supramencionadas, que pretendem a supressão de todo o inciso.

**EMENDA 201 – JOÃO PAULO – Destaque 180.**

Suprima-se: "máxima".

**PARECER:** A emenda corresponde ao acordo formulado quando da votação do primeiro turno. Por essa razão merece ser aprovada.

**EMENDA 1699 – MAURO BORGES – Destaque 494.**

Suprima-se: "de revezamento".

**PARECER:** A emenda merece ser aprovada.

A redução da jornada deve-se dar em razão do trabalho ininterrupto, não devendo estar circunscrita a trabalho de revezamento.

**EMENDA 94 – ANTONIO CARLOS MENDES THAME – Destaque 327.**

**DE REDAÇÃO – "XIV – jornada máxima de seis horas ininterruptas para o trabalho realizado em turnos de revezamento, salvo negociação coletiva".**

**PARECER:** Deve ser rejeitada.

Pela redação proposta, a jornada, desde que sofra interrupção, poderá ser superior a 6 horas, o que contraria profundamente o texto original, o qual limita em 6 horas a jornada do trabalho realizado em turnos ininterruptos de revezamento, independentemente de haver ou não interrupção da jornada.

## SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

"XVI – remuneração do serviço extraordinário superior, no mínimo, em cinqüenta por cento à do normal."

**EMENDA 796 – LUIS SOYER – Destaque 1057**

**EMENDA 878 – ROBERTO BALESTRA – Destaque 491.**

**EMENDA 1282 – ÁLVARO PACHECO – Destaque 395.**

Suprima-se: "...no mínimo, em cinqüenta por cento..."

**PARECER:** As emendas mencionadas pretendem suprimir o acréscimo mínimo de 50% (cinqüenta por cento) nos serviços extraordinários. A própria Justiça do Trabalho, com respaldo do Supremo Tribunal Federal, habitualmente vem definindo percentual de 100% (cem por cento) para as horas extras. Assim, a supressão desse percentual mínimo significa um retrocesso, razão pela qual opinamos pela rejeição.

## FÉRIAS

"XVII – gozo de férias anuais remuneradas em, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal."

**EMENDA 440 – AFONSO SANCHO – Destaque 1181.**

**EMENDA 1252 – ANNIBAL BARCELLOS – Destaque 1241.**

Suprima-se: "em, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal;"

**PARECER:** O acréscimo de um terço na remuneração das férias que as emendas pretendem suprimir, representa o mínimo indispensável ao gozo efetivo do período de descanso anual. A manutenção da remuneração adicional significa a possibilidade real de o trabalhador poder de fato usufruir de suas férias, já que o salário normal está comprometido com despesas normais de sobrevivência. Nossa parecer, portanto, é pela rejeição das emendas.

## LICENÇA À GESTANTE

"XVIII – licença à gestante, sem prejuízo do emprego e do salário, com a duração de cento e vinte dias;"

**EMENDA 795 – LUIZ SOYER – Destaque 1056.**

**EMENDA 1276 – JOÃO ALVES – Destaque 1290.**

**EMENDA 553 – SÉRGIO BRITO – Destaque 1700.**

Suprima-se: "com a duração de cento e vinte dias."

**PARECER:** A licença-maternidade de 120 dias já é uma conquista da mulher trabalhadora. Pretender suprimir esse dispositivo, de grande alcance social, é uma atitude retrógrada, que não representa o sentimento da Constituinte em relação à matéria, aprovada no 1º Turno por 429 votos.

O direito à licença-maternidade com duração variando entre cento e vinte e cento e oitenta dias é uma realidade na maioria dos países civilizados, razão pela qual opinamos pela rejeição das emendas ora em exame:

## LICENÇA PATERNIDADE

"XIX – licença-paternidade de oito dias, nos mesmos termos do inciso anterior, aos que preencham os requisitos fixados em lei;"

**EMENDA 28 – ELIEL RODRIGUES – Destaque 1645.**

**EMENDA 308 – JOÃO MENEZES – Destaque 960.**

**EMENDA 413 – SANTINHO FURTADO – Destaque 766.**

**EMENDA 426 – ROBERTO VITAL – Destaque 898.**

**EMENDA 551 – SÉRGIO BRITO – Destaque 1698.**

**EMENDA 733 – GEOVAH AMARANTE – Destaque 527.**

**EMENDA 785 – OSMUNDO REBOUÇAS – Destaque 1011.**

**EMENDA 882 – FERNANDO BEZERRA COELHO – Destaque 1170.**

**EMENDA 1236 – JONAS PINHEIRO – Destaque 968.**

**EMENDA 1378 – INOCÊNCIO OLIVEIRA – Destaque 1281.**

**EMENDA 1723 – DOMINGOS JUVENIL – Destaque 995.**

Suprima-se: "todo o inciso XIX do art. 7º."

**PARECER:** A licença-paternidade tem um grande significado social, sobretudo porque possibilita uma maior assistência à criança recém-nascida, em especial nos primeiros oito dias, período em que a mulher se encontra impossibilitada de prestá-la.

Ignorar essa necessidade representa, no mínimo, insensibilidade social, humana e política, principalmente para com as famílias pobres, inteira-

mente desassistidas em razão da falta de recursos para a contratação de pessoas especializadas em tais cuidados.

Pelas razões expostas, opinamos pela rejeição das emendas.

**EMENDA 381 – LUIZ ROBERTO PONTE – Destaque 1308.**

Suprima-se: "... de oito dias..."

"... mesmos..."

"... do inciso anterior, aos que preencham os requisitos..."

**PARECER:** A supressão proposta, embora mantenha o princípio da licença-paternidade, não atende ao que desejam e necessitam os trabalhadores e suas famílias quanto ao período de assistência pelo pai ao recém-nascido.

Assim, somos pela rejeição da emenda.

**EMENDA 1292 – BENEDITA DA SILVA – Destaque 883.**

Suprima-se: "aos que preencham os requisitos fixados em lei".

**PARECER:** A supressão pretendida aperfeiçoa o texto constitucional, dando-lhe auto-aplicabilidade, merecendo, por isso mesmo, ser aprovada.

## PROTEÇÃO AO TRABALHO DA MULHER

"XX – Proteção ao trabalho da mulher, mediante incentivos específicos, nos termos da lei;"

**EMENDA 434 – MÁRIO LIMA – Destaque 653.**

**EMENDA 984 – LÍDICE DA MATA – Destaque 1016.**

**EMENDA 1658 – JUAREZ ANTUNES – Destaque 207.**

**EMENDA 1716 – JOVANNI MASINI – Destaque 1707.**

As emendas de correção do texto, supracitadas, pretendem restabelecer o texto aprovado pelo Plenário, dando a seguinte redação:

"XX – proteção do mercado de trabalho da mulher, mediante incentivos específicos, nos termos da lei;"

**PARECER:** As emendas merecem aprovação.

A proteção que se pretende é a do mercado de trabalho e não a do trabalho.

## AVISO PRÉVIO

"XXI – Aviso prévio proporcional ao tempo de serviço, sendo no mínimo de trinta dias, nos termos da lei;"

**EMENDA 1273 – UBIRATAN SPINELLI – Destaque 1272.**

**EMENDA 1725 – NYDER BARBOSA – Destaque 697.**

Suprima-se: "...proporcional ao tempo de serviço, sendo no mínimo trinta dias..."

**PARECER:** Pela rejeição.

Pretendem as emendas em exame suprimir a proporcionalidade e a garantia mínima de 30 dias de aviso prévio, contrariando os interesses da classe trabalhadora.

Esse inciso foi aprovado como compensação pelo não-atendimento da reivindicação fática da proteção contra a demissão imotivada, procurando-se assim dificultar a rescisão contratual.

As emendas devem, portanto, ser rejeitadas.

## REDUÇÃO DOS RISCOS

"XXII – Redução dos riscos inerentes ao trabalho, por meio de normas de saúde, higiene e segurança;"

## ADICIONAIS

"XXIII – Adicional de remuneração para as atividades penosas, insalubres ou perigosas, na forma da lei;"

EMENDA 1274 – UBIRATAN SPINELLI – Destaque 1271.

Suprime-se: "penosas".

PARECER: A emenda deve ser rejeitada.

As atividades penosas, insalubres e perigosas são as que justificam proteção especial, em razão do desgaste orgânico e do risco a que se submete o trabalhador.

A emenda do Constituinte Ubiratan Spinelli representa grave retrocesso, ferindo portanto os interesses da classe trabalhadora.

## ACIDENTE DE TRABALHO

"XXVIII – Seguro contra acidentes de trabalho, a cargo do empregador, sem excluir a indenização a que este está obrigado, quando incorrer em dolo ou culpa;"

EMENDA 1358 – ETEVALDO NOGUEIRA – Destaque 1238.

Suprime-se: "...sem excluir a indenização a que está obrigado quando incorrer em dolo ou culpa;"

PARECER: A emenda deve ser rejeitada.

Pretende o constituinte Etevaldo Nogueira, atuando contra os interesses da classe trabalhadora, excluir a indenização ao trabalhador acidentado, quando o empregador incorrer em dolo ou culpa.

EMENDA 1381 – Rita Furtado – Destaque 1235.

Suprime-se: "... dolo ou..."

PARECER: A emenda deve ser rejeitada.

A Constituinte Rita Furtado apresentou emenda extremamente reacionária. Pretende que o empregador não pague indenização ao trabalhador acidentado mesmo agindo dolosamente, o que quer dizer "intencionalmente".

## PRESCRIÇÃO

"XXIX – Ação com prazo prescricional de:

a) cinco anos, quanto a créditos resultantes das relações de trabalho, para o trabalhador urbano;

b) até dois anos após a extinção do contrato, quanto a créditos resultantes das relações de trabalho, para o trabalhador rural;

c) cinco anos, até o limite de dois anos após a extinção do contrato, nas demais lesões de direito originário das relações de trabalho, para o trabalhador urbano ou rural;"

### I – Caput:

EMENDA 883 – FERNANDO BEZERRA COELHO – Destaque 1071.

Suprime-se: o inciso XXIX do Art. 7º e suas alíneas "a", "b" e "c".

PARECER: A emenda deve ser rejeitada.

O fundamento jurídico da prescrição está alicerçado no fato de que os conflitos de interesses não devem ficar eternamente pendentes, devendo-se considerar como desinteressado do seu direito aquele que não reclamar contra a sua violação em prazo razoável. O princípio jurídico universal tem prazos diferentes; conforme a matéria. No direito comum, esse prazo é de 5 anos. No caso específico do direito dos Trabalhadores, não deve existir qualquer prescrição enquanto não houver proteção contra a demissão imotivada e enquanto for permitida a demissão do trabalhador

porque este reclamou o não-cumprimento de seus direitos. **O trabalhador deixa de reclamar para não perder o emprego e não por descaso do seu direito.**

Nenhum prazo prescricional deveria expirar em razão da não reclamação contra direitos trabalhistas não cumpridos. O prazo de 5 anos para o trabalhador urbano representa uma garantia mínima que deve ser preservada.

EMENDA 210 – GILSON MACHADO – Destaque 1298.

Suprime-se: as alíneas "a" e "b" do inciso XXIX do art. 7º.

PARECER: A emenda deve ser rejeitada.

Mantenha-se o que foi dito no parecer da emenda 883, acrescentando-se: "O trabalhador rural, com razão maior, não pode reclamar contra a violação de seus direitos, pois sua liberdade de fazê-lo é praticamente nenhuma. Se reclama, perde não só o emprego como até a moradia é fundamental, portanto, que se tenha claro que até a legislação vigente já assegura esse direito ao trabalhador rural.

EMENDA 1755 – LUIZ ALBERTO RODRIGUES – Destaque 68.

Corrija-se a redação das alíneas "a", "b" e "c" do inciso XXIX do Art. 7º do Projeto de Constituição, restabelecendo a redação original, na forma seguinte:

### "XXIX – Prazo prescricional:

a) de cinco anos, para os créditos resultantes da relação de emprego e demais direitos dela decorrentes, contados da respectiva lesão, salvo na hipótese de extinção do contrato de trabalho, quando este prazo se esgotará dois anos após o término da relação de emprego;

b) em se tratando de trabalhador rural, a prescrição somente ocorrerá após o decurso de dois anos de cessação do contrato de trabalho."

PARECER: Deve ser rejeitada.

O Constituinte Luiz Alberto Rodrigues apresentou emenda de correção, mas em sua proposta confunde a situação jurídica de prescrição dos "créditos" com contagem de "lesão". Se há contagem dos 5 anos da "lesão", não há prescrição dos créditos, e sim prescrição total.

### II – Alínea "a":

EMENDA 1348 – PAULO PAIM – Destaque 165.

### Correção de linguagem:

"XXIX – ação com prazo prescricional de:

a) cinco anos, quanto a créditos resultantes das relações de trabalho, para o trabalhador urbano, até o limite de dois anos após a extinção do contrato;

b) até dois anos, após a extinção do contrato quanto a créditos resultantes das relações de trabalho, para o trabalhador rural."

PARECER: A emenda merece ser aprovada.

A redação dada pelo constituinte Paulo Paim é perfeita. Em primeiro lugar, porque assegura o direito à reclamação no curso do contrato até dois anos após sua cessação. Em segundo lugar, porque os créditos resultantes da relação de trabalho alcançam os últimos cinco anos que antecederam a reclamação trabalhista, restabelecendo assim o texto aprovado no 1º Turno.

EMENDA 1210 – VICENTE BOGO – Destaque 658.

### Correção do erro:

"XXIX – Ação com prazo prescricional:

a) de cinco anos, até o limite de dois anos após a relação de trabalho para o trabalhador urbano;

b) do fato gerador do direito até dois anos após a relação de trabalho para o trabalhador rural."

PARECER: Deve ser aprovada.

A emenda em exame restabelece o texto aprovado no 1º Turno de votações, o qual amplia de dois para cinco anos o prazo prescricional para o trabalhador urbano e mantém a sistemática vigente para o trabalhador rural.

EMENDA 1111 – JOSÉ SANTANA VASCONCELOS – Destaque 675 e 1661.

Suprime-se: as alíneas "a" e "b" do inciso XXIX do Art. 7º, bem como as expressões "demais" e "para trabalhador urbano ou rural" da alínea "C".

EMENDA 111 – JOSÉ EGREJA – Destaque 840.

EMENDA 618 – ROSA PRATA – Destaque 756.

EMENDA 712 – VIRGÍLIO GALASSI – Destaque 368.

EMENDA 1028 – RICARDO FIUZA – Destaque 1177.

Suprime-se: as alíneas "a" e "b" do inciso XXIX do Art. 7º, bem como a palavra "demais" da alínea "c".

PARECER: Devem ser rejeitadas.

Mantenha-se o que foi dito nas emendas 883, 210 e 1755, acrescentando-se:

Pretendem os autores suprimir a proteção atualmente concedida aos trabalhadores rurais de não serem alcançados pela prescrição.

A emenda faz prevalecer a prescrição total e não somente dos créditos resultantes.

EMENDA 591 – ISRAEL PINHEIRO FILHO – Destaque 363.

Suprime-se: a expressão "para o trabalhador", da alínea "a"; toda a alínea "b" e a expressão "para o trabalhador urbano ou rural" da alínea "c" do inciso XXIX do art. 7º.

EMENDA 376 – PAULO ROBERTO CUNHA – Destaque 849.

EMENDA 610 – ROBERTO BALESTRA – Destaque 493.

EMENDA 843 – OSWALDO ALMEIDA – Destaque 1450.

Suprime-se: da alínea "a", do inciso XXIX do art. 7º a palavra "urbano" e toda a alínea "b".

EMENDA 494 – SÉRGIO WERNECK – Destaque 928.

Suprime-se: da alínea "a" do inciso XXIX do art. 7º a expressão "para o trabalhador urbano" e toda a alínea "b".

EMENDA 311 – JOSÉ GERALDO – Destaque 827.

Suprime-se: a expressão "para o trabalhador urbano" da alínea "a" do inciso XXIX do art. 7º, bem como a alínea "b".

PARECER: As emendas devem ser rejeitadas.

Equivalem às emendas 111, 618, 712 e 1028, supramencionadas, razão por que repautamo-nos pelo Parecer emitido.

### III – alínea "b":

EMENDA 1238 – MESSIAS GÓES – Destaque 1261.

Suprime-se toda alínea "b" do inciso XXIX do art. 7º.

PARECER: A emenda deve ser rejeitada.

Inverte contra os trabalhadores rurais, retrocedendo em relação à legislação vigente.

O trabalhador, especialmente o rural, não reclama para não perder o emprego e não por pouco caso para com os seus direitos.

IV – alínea "c".

EMENDA 758 – FRANCISCO BENJAMIN – Destaque 1637.

EMENDA 1638 – CARLOS ALBERTO CAÓ – Destaque 593.

Suprime-se: toda a alínea "c" do inciso XXIX do art. 7º.

PARECER: As emendas devem ser aprovadas.

A aprovação torna o texto mais coerente, equivalendo a letra "a" como a prescrição dos créditos resultantes das relações de trabalho.

#### **PROIBIÇÃO DE DISTINÇÃO DO TRABALHO**

"XXXII – proibição de distinção entre trabalho manual, técnico e intelectual ou entre os profissionais respectivos."

EMENDA 937 – MALULY NETO – Destaque 917.

Suprime-se: todo o inciso XXXII do art. 7º.

PARECER: A emenda deve ser rejeitada.

O princípio já está assegurado no parágrafo único do art. 3º da Consolidação das Leis do Trabalho e nunca ocasionou os males apontados pela constituinte Maluly Neto em sua justificativa.

#### **TRABALHADOR MENOR**

"XXXIII – proibição do trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 e de qualquer trabalho a menores de 14 anos, salvo na condição de aprendiz;"

EMENDA 1221 – VALTER PEREIRA – Destaque 1332.

Suprime-se: "... dezoito e de qualquer trabalho a menores de ..." e "... salvo na condição de aprendiz;", ficando a seguinte redação:

"XXXIII – proibição do trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de quatorze anos;"

PARECER: A emenda deve ser rejeitada.

A redação resultante das supressões propostas possibilita a exploração do trabalho do menor em qualquer idade, excluindo-se apenas os trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres para os menores de quatorze anos.

EMENDA 1693 – EDIVALDO MOTA – Destaque 285.

Suprime-se: "e de qualquer trabalho a menores de 14 anos, salvo na condição de aprendiz;"

PARECER: Deve ser rejeitada.

O constituinte Edivaldo Mota pretende que não exista qualquer limite para o trabalho de menores. A emenda é um retrocesso em relação à legislação vigente e deve ser rejeitada.

EMENDA 252 – CELSO DOURADO – Destaque 1534.

EMENDA 255 – MOEMA SÃO THIAGO – Destaque 1048.

EMENDA 951 – AUGUSTO DE CARVALHO – Destaque 189.

EMENDA 1540 – RENAN CALHEIROS – Destaque 1064.

EMENDA 1815 – RAQUEL CAPIBERIBE – Destaque 355.

Suprime-se: "... salvo na condição de aprendiz;"

PARECER: Devem ser aprovadas as emendas.

A redação dada ao texto leva ao entendimento de que não existe limite para o início de aprendizagem, que poderá começar com 8 anos, com 5, com 4 etc. É muito importante, portanto, que sejam aprovadas as emendas supramencionadas, para que assim não haja exploração da mão-de-obra infantil sob a alegação de "aprendizado".

#### **AVULSO**

"XXXIV – igualdade de direitos entre o trabalhador com vínculo empregatício e o trabalhador avulso."

EMENDA 1600 – MÁRCIO LACERDA – Destaque 79.

Corrija-se a redação do inciso XXXIV do art. 7º para restabelecer a palavra "permanente" após a expressão "vínculo empregatício".

PARECER: Deve ser rejeitada.

A emenda não altera o disposto no inciso. Tanto faz dizer-se "com vínculo empregatício" ou "com vínculo empregatício permanente".

EMENDA 518 – DENISAR ARNEIRO – Destaque 389.

EMENDA 1267 – FURTADO LEITE – Destaque 1365.

EMENDA 1140 – EXPEDITO MACHADO – Destaque 893.

Suprime-se: "o inciso XXXIV do art. 7º do Projeto de Constituição B".

PARECER: Devem ser rejeitadas.

Os constituintes autores das emendas em exame confundem trabalhador "avulso" com trabalhador "autônomo". Veja-se que Denisar Arneiro diz que é impossível igualar o avulso ao trabalhador com vínculo empregatício, quando já existe esta igualdade.

#### **RURAIS**

§ 1º Os direitos sociais dos trabalhadores rurais, previstos nos incisos III, IX, XI, XIII, XVI, XVIII, XIX, XX, XXIII e XXV, serão disciplinados em lei, que os adaptará às peculiaridades de sua atividade."

EMENDA 751 – CHAGAS RODRIGUES – Destaque 485.

EMENDA 952 – AUGUSTO CARVALHO – Destaque 188.

EMENDA 1099 – OSVALDO BENDER – Destaque 1340.

EMENDA 1350 – PAULO PAIM – Destaque 167.

Suprime-se: todo o § 1º do art. 7º do Projeto de Constituição B.

PARECER: Merecem aprovação as emendas.

Há uma contradição entre o "caput" e o § 1º. Os trabalhadores rurais merecem o mesmo tratamento dos urbanos. É importante, portanto, a aprovação.

EMENDA 1001 – EUCLIDES SCALCO – Destaque 615.

Suprime-se: os incisos IX, XI, XIII, XVI, XVIII, XXIII e XXV do § 1º do Art. 7º do Projeto de Constituição B.

PARECER: As emendas preferenciais são as supramencionadas (751, 952, 1099 e 1350), que garantem igualdade de tratamento entre trabalhadoras urbanas e rurais. Assim, essa emenda só deve ser aprovada se rejeitadas aquelas, restabelecendo parcialmente a igualdade dos trabalhadores urbanos e rurais.

EMENDA 1290 – BENEDITA DA SILVA – Destaques 882 e 1466.

Suprime-se: "os incisos III, XIII, XVI, XVIII e XIX do § 1º do art. 7º do Projeto de Constituição B".

PARECER: Igual ao emitido para a Emenda 1001, de Euclides Scalco.

#### **ORGANIZAÇÃO SINDICAL**

Art. 8º É livre a associação profissional ou sindical, observado o seguinte:

#### **ESCLARECIMENTO**

A organização sindical é a única matéria em que os trabalhadores não possuem uma atuação convergente. Há, no movimento sindical, posturas divergentes sobre a melhor forma de organização dos trabalhadores, razão porque o DIAP nesta matéria se limitará a informar as emendas apresentadas, seu conteúdo e seus respectivos autores, ressalvadas as questões onde existe convergência de opiniões.

NENHUMA EMENDA FOI APRESENTADA EM RELAÇÃO AO "CAPUT"

#### **INTERVENÇÃO**

"I – A lei não poderá exigir autorização do Estado para a fundação de sindicato, ressalvado o registro no órgão competente, vedadas ao Poder Público a interferência e a intervenção na organização sindical;"

EMENDA 1345 – JOÃO PAULO – Destaque 181.

Suprime-se: "ressalvado o registro do órgão competente".

#### **UNICIDADE**

"II – É vedada a criação de mais de um sindicato, em qualquer grau, representativo de categoria profissional ou econômica, na mesma base territorial, que será definida pelos trabalhadores ou empregadores interessados e não inferior à área de um Município;"

EMENDA 258 – CARLOS CHIARELLI – Destaque 1337.

EMENDA 626 – JOAQUIM FRANCISCO – Destaque 760.

EMENDA 836 – JORGE BORNHAUSEN – Destaque 914.

EMENDA 1031 – EGÍDIO FERREIRA LIMA – Destaque 1590.

EMENDA 1310 – LUIZ GUSHIKEN – Destaque 147.

Suprime-se: "todo o inciso II do art. 8º"

PARECER: As emendas pretendem pôr fim ao princípio da unicidade sindical, possibilitando a criação de mais de uma organização sindical da mesma categoria, na mesma localidade, representativa dos trabalhadores ou empregadores.

EMENDA 910 – MAURÍCIO FRUET – Destaque 84.

EMENDA 1052 – PAULO ROBERTO CUNHA – Destaque 264.

EMENDA 1217 – JORGE HAGE – Destaque 121.

EMENDA 1629 – ANTÔNIO CARLOS FRANCO – Destaque 641.

Corrija-se: onde se lê "sindicato", leia-se "organização sindical".

PARECER: As emendas têm por finalidade restabelecer o texto aprovado no 1º Turno de Votação, alterado indevidamente no Projeto apresentado para apreciação do Plenário no 2º Turno.

## DEFESA DOS DIREITOS

"III – Ao sindicato cabe a defesa dos direitos e interesses coletivos ou individuais da categoria, inclusive em questões individuais ou administrativas."

EMENDA 720 – TELMO KIRST – Destaque 1316.

EMENDA 1171 – FRANCISCO SALES – Destaque 1047.

Suprime-se: "... ou individuais..." e "... inclusive em questões judiciais ou administrativas;"

EMENDA 1270 – VINICIUS CANSANÇÃO – Destaque 1417.

EMENDA 1390 – NYDER BARBOSA – Destaques 699 e 1718.

Suprime-se: "... ou individuais".

PARECER: É função do sindicato assumir a defesa dos direitos e interesses dos trabalhadores, sendo para tanto indispensável o poder efetivo de representação da categoria, inclusive nas questões judiciais e administrativas.

A emenda é danosa aos trabalhadores, razão por que opinamos por sua rejeição.

## CONTRIBUIÇÃO

"IV – A assembléia geral fixará a contribuição da categoria que, se profissional, será descontada em folha, para custeio do sistema confederativo de sua representação sindical, independentemente da contribuição prevista em lei;"

EMENDA 519 – MANOEL RIBEIRO – Destaque 430.

Suprime-se: "todo o inciso IV do Art. 8º"

EMENDA 1311 – LUIZ GUSHIKEN – Destaques 148 e 1468.

Suprime-se: "do sistema confederativo".

EMENDA 1312 – LUIZ GUSHIKEN – Destaque 149.

Suprime-se: "independentemente da contribuição prevista em lei".

## ESTABILIDADE

"VIII – É vedada a dispensa do empregado sindicalizado, a partir do registro da candidatura a cargo de direção ou representação sindical e, se eleito, ainda que suplente, até um ano após o final do mandato, salvo se cometer falta grave nos termos da lei"

EMENDA 1712 – LUIS ROBERTO PONTE – Destaque 1307.

Suprime-se: "... ou representação ..."; "ainda que suplente ..." e "... salvo se cometer falta grave..."

PARECER: E regra na legislação em vigor assegurar aos dirigentes sindicais, inclusive aos suplentes e delegados sindicais, o direito a garantia no emprego, condição indispensável para o exercício de sua função de representante dos trabalhadores.

Deve ser rejeitada.

## GREVE

"Art. 9º – é assegurado o direito de greve, competindo aos trabalhadores decidir sobre a oportunidade e os interesses que devam por meio dele defender."

EMENDA 30 – ELIEL RODRIGUES – Destaque 1635.

EMENDA 217 – MAX ROSENmann – Destaque 1504.

EMENDA 226 – TELMO KIRST – Destaque 1315.

EMENDA 353 – ALOYSIO CHAVES – Destaque 584.

EMENDA 582 – JOÃO MENEZES – Destaque 959.

EMENDA 636 – ADHEMAR DE BARROS FILHO – Destaque 925.

EMENDA 670 – JARBAS PASSARINHO – Destaque 1495.

EMENDA 1385 – RONARO CORRÊA – Destaque 1422.

Suprime-se: "... competindo aos trabalhadores decidir sobre a oportunidade e os interesses que devam por meio dele defender".

PARECER: Devem ser rejeitadas.

Os trabalhadores em sua sabedoria sempre denominaram a Lei de Greve de "Lei antigreve". Os conservadores, ao proporem a supressão, pretendem dizer que a reivindicação trabalhista deve ser conquistada nas negociações coletivas, mas, na verdade, querem enganar os trabalhadores, porque só pode haver negociação coletiva se existir verdadeiro direito de greve. Sob a alegação de que o texto aprovado possibilita a "greve selvagem", os autores das emenda em exame querem, na verdade, negar aos trabalhadores o direito à greve – único instrumento capaz de forçar a negociação coletiva.

EMENDA 1545 – JAIRO CARNEIRO – Destaque 501.

Suprime-se: "... a oportunidade e ..."

PARECER: Deve ser rejeitada.

Igual ao anterior, acrescentando-se: O direito de greve deve ser efetivo sem mutilações nem mistificações.

"Parágrafo 1º – A lei definirá os serviços ou atividades essenciais e disporá sobre o atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade."

## SERVIÇOS ESSENCIAIS

EMENDA 1435 – ANA MARIA RATTEs – Destaque 1362.

EMENDA 1621 – TEOTÔNIO VILELA FILHO – Destaque 03.

Corrija-se a redação do parágrafo 1º do art. 9º do Projeto de Constituição B para restabelecer o texto aprovado no 1º Turno:

Parágrafo 1º – Quando se tratar de serviços ou atividades essenciais definidos em lei, esta disporá sobre o atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade.

PARECER: Devem ser aprovadas.

Representam aprimoramento na redação.

EMENDA 1731 – ERALDO TINO CO – Destaque 1233.

Suprime-se: "... da comunidade".

PARECER: Deve ser rejeitada.

Evidentemente, as necessidades inadiáveis de atendimento são da comunidade.

## PUNIÇÕES

"Parágrafo 2º – Os abusos cometidos sujeitam os responsáveis às penas da lei."

EMENDA 1822 – KOYU IHA – Destaque 1652.

Suprime-se: todo o parágrafo 2º do art. 9º do Projeto de Constituição B.

PARECER: Deve ser aprovada.

O texto do parágrafo 2º, do art. 9º, é "escorregadio", merecendo uma análise profunda. Diz a

sua redação: "os abusos cometidos sujeitam os responsáveis às penas da lei". A primeira impressão é de que não devem ser admitidos abusos, sendo justa a sua punição.

Como o exercício da greve é a cerne do direito dos trabalhadores, e como tradicionalmente esse direito tem sido adulterado a ponto de transformar a lei de greve em verdadeira lei antigreve, impõe-se toda cautela no exame desta questão.

Cabe analisar: o que deve ser considerado como abuso? quais as penalidades que serão aplicadas? quem aplicará as ditas penalidades? a quem são dirigidas as penalidades?

É importante se ter presente a postura governamental e do poder econômico em relação a essa matéria. O Governo Federal encaminhou ao Congresso Nacional o Projeto nº 164, de 1987, que está em curso, regulamentando o direito de greve. Embora o Projeto fique comprometido em razão do novo texto constitucional, é importante se observar a intenção clara de introduzir o ilícito penal e civil no âmbito do direito de greve. No mencionado Projeto, art. 50, quer o Governo Federal aplicar à "direção da entidade sindical" sanções civis e penais. No parágrafo único; o mencionado artigo considera, para efeito da aplicação de penalidades, os piquetes pacíficos como atos de violência. Além das sanções civis, previstas no art. 50, de indenização, dispõe no parágrafo 1º do art. 56, a aplicação de "pena de multa diária sobre o sindicato" que não acatar decisão de retorno ao trabalho.

A avaliação do que deve ser considerado como "abuso" nos remete para padrões altamente subjetivos e, inquestionavelmente, qualquer punição só deve ser admitida por violação clara de preceitos legais definidos objetivamente.

A legislação penal e civil já definem claramente os ilícitos, que são de responsabilidade individual. Dentro dessa ótica, nenhuma preocupação devemos ter.

Mas, certamente, pessoas de má-fé procurarão adulterar o sentido das palavras, tentando fazer prevalecer a "postulação" governamental do Projeto nº 164, de 1987, buscando trazer para o âmbito do direito de greve o ilícito penal e civil, para extrai-los do campo da responsabilidade individual para o campo da responsabilidade coletiva e em especial do Sindicato. A pretensão é evidentemente despropositada, mas o texto do Projeto nº 164 de 1987, mostra de forma clara que os poderes constituídos não primam pelo propósito, pela lógica, pelo bom senso.

É bom lembrar que em recentes greves ocorridas, como de ferroviários, marítimos, etc., a Procuradoria Geral da Justiça do Trabalho pretendeu ver os Sindicatos condenados a multa diárias, não logrando êxito em razão da falta de lei.

A permanência do parágrafo 2º pode acarretar que o direito de greve adulterado, passando-se a considerar genericamente abusivas as greves, como hoje se faz com declaração de ilegalidade. Tudo pode ser pretexto para a classificação abusiva: a existência de piquetes, mesmo pacíficos, a deliberação por aclamação, o posicionamento contra arrochos salariais (como no caso da URP), etc. A Justiça do Trabalho, que tem sido tão diligente no julgamento das greves, certamente continuará no mesmo ritmo, impedindo com sua decisão o exercício do direito de greve.

O poder econômico e o governamental não merecem a credibilidade de que não tentarão despidoradamente adulterar o direito no "caput" do art. 9º.

É importante a supressão do parágrafo 2º.

## PARTICIPAÇÃO

"Art. 10 – É assegurada a participação dos trabalhadores e empregadores nos colegiados dos órgãos públicos onde seus interesses profissionais ou previdenciários sejam objeto de discussão e deliberação."

EMENDA 1411 – MARCO MACIEL – Destaque 1569.

EMENDA 1649 – AMAURY MÜLLER – Destaque 202.

EMENDA 1825 – NELTON FRIEDRICH – Destaque 1184.

Suprime-se: as expressões "... colegiado dos ..." e "Públicos".

PARECER: Devem ser aprovados.

O texto original defendido pelos trabalhadores, que se pretende restabelecer, é o seguinte: "é assegurada a participação dos trabalhadores e empregadores nos órgãos onde seus interesses profissionais ou previdenciários sejam objeto de discussão e deliberação". As forças retrógradas fizeram introduzir a expressão "colegiados" antes da palavra "órgãos", para que a participação dos trabalhadores se dê apenas nos colegiados. E fizeram incluir a expressão "dos serviços públicos" após a palavra "órgão" para que a participação dos trabalhadores se faça apenas nos órgãos dos serviços públicos onde são tratados seus interesses e não em todos os órgãos. A democracia passa necessariamente pela participação dos trabalhadores nos órgãos que cuidam de matérias profissionais e previdenciárias de seu interesse.

EMENDA 1767 – OCTÁVIO ELÍSIO – Destaque 111.

Suprime-se as expressões: "... públicos..." e "... profissionais ou previdenciários..."

PARECER: Merece aprovação.

Ressalte-se o mencionado no Parecer anterior, ficando, na hipótese, ampliado o raio de participação dos trabalhadores.

EMENDA 1539 – RENAN CALHEIROS – Destaque 1063.

Suprime-se a expressão: "... dos órgãos públicos."

PARECER: Se rejeitadas as emendas anteriores, mais abrangentes, merecerá aprovação.

## REPRESENTANTES

"Art. II. Nas empresas de mais de duzentos empregados, é assegurada a eleição de um representante destes com a finalidade exclusiva de promover-lhes o entendimento direto com os empregadores".

EMENDA 213 – RICARDO IZAR – Destaque 580.

EMENDA 1688 – HUMBERTO LUCENA – Destaque 280.

Suprime-se: todo o art. 11 do Projeto de Constituição B.

PARECER: Devem ser rejeitadas.

A emenda foi fruto de acordo, que deve ser preservado.

EMENDA 1300 – OLÍVIO DUTRA – Destaque 141.

Suprime-se: a palavra "um" constante da expressão "um representante" do art. 11 do Projeto de Constituição B.

PARECER: Merece aprovação.

Não deve haver a limitação de apenas "um" representante eleito.

## PODER JUDICIÁRIO

Art. 120 .....

"§ 2º Recusando-se qualquer das partes à negociação ou arbitragem, é facultado aos respectivos sindicatos ajuizar dissídio coletivo, podendo a Justiça do Trabalho estabelecer normas e condições, respeitadas as disposições convencionais e legais mínimas de proteção ao trabalho."

EMENDA 1249 – JOSÉ CAMARGO – Destaque 1245

EMENDA 1633 – ALBANO FRANCO – Destaque 646 e 1542.

Suprime-se: "...podendo a Justiça do Trabalho estabelecer normas e condições, respeitadas as disposições convencionais e legais mínimas de proteção ao trabalho".

PARECER: é importante que as emendas sejam rejeitadas.

Em todo o mundo, o problema do conflito coletivo de trabalho é solucionado através da negociação, da greve ou da arbitragem. No Brasil, a Justiça do Trabalho atua como órgão de solução do problema coletivo. Desde 1946, está na Constituição disposto que a Justiça do Trabalho poderá estabelecer "normas e condições de trabalho", cumprindo com a função de julgar os dissídios coletivos. As emendas propostas são absurdas, pretendendo que o Tribunal julgue sem o poder de decidir, ou seja: o julgamento seria uma farsa. Atualmente, a Justiça do Trabalho tem sabido, com parcimônia, resolver os conflitos coletivos de interesse, como estabelecendo percentual de acréscimo nas horas extraordinárias, garantindo a estabilidade da gestante, etc. Seja o árbitro, seja o Tribunal, em nenhuma hipótese será admissível se suprimir, daquele que vai decidir, o poder de fazê-lo.

Grave retrocesso seria, portanto, a aprovação dessas emendas.

## PREVIDÊNCIA SOCIAL

Art. 206 .....

"§ 4º Os ganhos habituais do empregado, a qualquer título, serão incorporados ao salário para efeito de contribuição previdenciária e consequente repercussão em benefícios."

EMENDA 1246 – JOSÉ CAMARGO – Destaque 1248.

Suprime-se: "o parágrafo 4º do art. 206 do Projeto de Constituição B."

PARECER: Deve ser rejeitada.

A jurisprudência da Justiça do Trabalho está conforme o texto do parágrafo supramencionado.

Seria grave recesso a supressão pretendida.

EMENDA 1485 – JOSÉ TINOCO – Destaque 1443.

Suprime-se: "... para efeito de contribuição previdenciária e consequente repercussão em benefícios".

PARECER: Deve ser rejeitada.

Remova-se o mencionado na Emenda 1246.

EMENDA 623 – MENDES BOTELHO – Destaque 945.

Corrige-se a expressão "salário mínimo" por "piso nacional de salário".

PARECER: Deve ser rejeitada.

A intenção é ampliar o benefício, mas a Constituição prevê unicamente a figura do salário mínimo.

"§ 8º É vedada subvenção, auxílio ou incentivo fiscal do Poder Público às entidades de previdência privada com fins lucrativos".

EMENDA 43 – NELSON WEDEKIN – Destaque 1503.

Suprime-se a expressão: "Incentivo Fiscal"

PARECER: Deve ser rejeitada.

A prioridade é o fortalecimento da Previdência Social Estatal, razão por que deve ser mantida a vedação de incentivos fiscais pelo Poder Público às entidades de previdência privada com fins lucrativos.

Art. 207 .....

"III – Após trinta anos, ao professor, e após 25 anos, à professora, por efetivo exercício de função de magistério de primeiro ou segundo grau."

EMENDA 245 – VASCO ALVES – Destaque 106.

EMENDA 1525 – OCTÁVIO ELÍSIO – Destaque 110.

EMENDA 1636 – CARLOS ALBERTO CAÓ – Destaque 591.

EMENDAS – 16, 32, 74, 93, 120, 122, 250, 257, 293, 299, 318, 329, 355, 372, 514, 600, 622, 624, 676, 692, 694, 817, 870, 908, 934, 945, 1229, 1510, 1404, 1439, 1548, 1643, 1689 e 1707.

Suprime-se as expressões: "de primeiro ou segundo grau" do Inciso III. art. 207.

PARECER: Devem ser aprovadas.

A discriminação praticada, garantindo a aposentadoria especial apenas e respectivamente para os professores e professoras de primeiro e segundo graus, além de odiosa, acaba por cometer enorme injustiça para com os docentes da pré-escola dos cursos livres e do terceiro grau, tão ou mais sacrificados do que os professores de 1º e 2º graus, pois suas penosas condições de trabalho aqui se manifestam com toda intensidade possível.

Assim sendo e

Considerando-se que o atual texto da Constituição em vigor em seu art. 165, inciso XX, garante a aposentadoria especial para todos os professores.

**Considerando-se que a Constituição** ora em elaboração, na parte relativa aos servidores públicos civis, art. 41, inciso III letra "b", garantiu a todos os professores e professoras servidores públicos, a aposentadoria especial aos 30 e 25 anos respectivamente, independentemente do grau em que são exercidas as funções de magistério.

Considerando-se, por último, que, no momento em que o legislador constituinte procura avançar no campo dos direitos sociais tentando resgatar parte da grande dívida social que a nação tem para com os trabalhadores, não é justo nem tampouco admissível que se incorra em tamanho retrocesso, retirando direito a duras penas conquistado e garantido pela Constituição em vigor, por uma das categorias mais castigadas pelos longos anos de árbitrio e arrocho salarial.

Desde logo se impõe como imperativo de isonomia e da mais lídima justiça, a supressão das expressões "de primeiro e segundo grau".

## TURNO DE 6 HORAS

Aos (as) Srs. (as) constituintes, a resposta dos trabalhadores petroleiros sobre o posicionamento do presidente da Petrobrás:

Os 17 Sindicatos petroleiros, reunidos no Rio de Janeiro, representando aproximadamente 60 mil trabalhadores petroleiros, após tomarem conhecimento do teor do documento enviado à Assembleia Nacional Constituinte pelo Presidente da Petrobrás, Sr. Armando Guedes Coelho, no qual manifesta-se sobre o turno de 6 horas, de forma incorreta e equivocada, vêm à presença dos nobres Constituintes, com o objetivo de trazer-lhes subsídios reais, verdadeiros e honestos sobre a questão em pauta.

A redução da jornada de trabalho em turnos de revezamento, apesar de não eliminar os males que lhes são inerentes (sono, alimentação, vida social e saúde), surge como uma alternativa capaz de atender parcialmente os interesses dos trabalhadores envolvidos, sem contudo acarretar ônus exorbitantes à empresa, podemos afirmar com toda a honestidade que o investimento inicial da companhia será perfeitamente resgatado num futuro próximo.

O aumento médio na folha de salários na área de indústria, decorrente da mudança de 8 para 6 horas, segundo a própria CNI, será 4,73%, perfeitamente absorvível pela Petrobrás, que hoje ocupa invejável posição no cenário mundial, é a quinta empresa em lucro por empregado, segundo declaração do seu ex-presidente, Cel. Osires Silva.

Convém lembrar ainda, que o custo da proposta em relação ao preço do produto final representaria um acréscimo de 0,57%, que, sem dúvida alguma, ao nosso ver, é inexpressivo numa inflação oficial de mais de 24% ao mês.

Segue adiante, nossos esclarecimentos sobre alguns quesitos defendidos pelo Presidente da Petrobrás:

### I – Em relação às novas contratações temos a esclarecer que:

– O efetivo de pessoal engajado em turno de revezamento de 8 horas, representa apenas 5 mil trabalhadores, portanto, as novas contratações representarão apenas 2% (dois por cento) do total dos empregados da Petrobrás (aproximadamente 60 mil trabalhadores petroleiros).

### II – Inviabilidade da exploração...

– A reivindicação dos trabalhadores de plataformas sempre foram diminuir o tempo de permanência em alto mar, longe de suas famílias. Essa vida reclusa causa grandes distúrbios físicos e psicológicos (haja vista a Petrobrás manter convênio com psicólogos para empregados das plataformas). Esses companheiros são obrigados a permanecerem mais de 14 dias sob grande tensão e perigo.

Trabalham 12 horas e descansam 12, mesmo no período que não estão trabalhando permanecem no local de trabalho e de sobreaviso. Mesmo não estando trabalhando estão expostos aos mesmos riscos.

Todos sabem da impraticabilidade do turno de 6 horas nas plataformas, portanto, será matéria de negociação entre empresa/empregados, através dos sindicatos. O que comprova não ser real

a afirmação do presidente da Petrobrás no aumento de 100% do efetivo, 100% dos transportes, muito menos aumento de despesa com alojamento e treinamento.

A afirmação de que haverá um acréscimo nos gastos, não se justifica, pois, com a diminuição da jornada de trabalho, tal investimento será revertido em favor da própria empresa, que deixará de investir estes recursos com a recuperação da saúde física e psicológica dos trabalhadores, uma vez que o regime de revezamento de turno é altamente desgastante para os trabalhadores, quer na área de refino como principalmente nas áreas de exploração e produção (off-shore).

### III – A queda de produtividade e aumento de acidentes

– Ao contrário do que afirma o Sr. Armando Guedes, com a redução da jornada de trabalho haverá mais segurança nas trocas de turnos, pois o trabalhador estará menos desgastado.

Já foi provado e constatado cientificamente que após a sexta hora de trabalho a produtividade do trabalhador cai substancialmente. Seus reflexos e raciocínio diminuem devido à fadiga. Portanto, a probabilidade de acidentes é muito maior.

### IV – Em relação ao acidente de Enchova...

– Sabemos que o acidente ocorreu por responsabilidade da própria administração da Empresa, que num passado recente negligenciou laudo do seu próprio corpo técnico condenando os serviços executados pela empreiteira responsável pela perfuração naquela plataforma. Prova dessa irresponsabilidade, é o fato dessa mesma empreiteira ser responsável pelos maiores acidentes na Petrobrás: um ocorrido em 22-8-84, quando morreram 37 companheiros e agora em 24-4-88, com perda total da plataforma central de Enchova.

### V – Reflexos negativos sobre os atuais empregados

– Quanto aos reflexos negativos sobre os atuais empregados de turno, temos a esclarecer aos Srs. (as) Constituintes que de nada nos adianta alguns percentuais a mais nos vencimentos, se para isso tivermos que abrir mão de nossa saúde, pois ela não tem preço! Além do que, a empresa tem o dever de nos pagar um salário justo e digno, para manter nossa sobrevivência e não "trocar uma coisa pela outra".

Em face do exposto, apelamos mais uma vez aos nobres Constituintes que não permitam a supressão desta emenda no segundo turno de votação da Constituinte, beneficiando assim os já tão sofridos trabalhadores brasileiros e suas famílias.

Sindipetro Alagoas/SE  
Sindipetro/Bahia  
Sipep/Bahia  
Sindipetro/Campinas  
Sindipetro/Ceará  
Sindipetro/Cubatão  
Sindipetro/Duque de Caxias  
Sindipetro/Manaus  
Sindipetro/Mauá  
Sindipetro/Minas Gerais  
Sindipetro/Pará  
Sindipetro/Paraná  
Sindipetro/Porto Alegre  
Sindipetro/Rio Grande do Norte  
Sindipetro/Rio de Janeiro  
Sindipetro/São José dos Campos  
Sindipetro/São Paulo

"Temos certeza de que nos lembaremos de Vossa Excelência nas próximas eleições".

**O SR. PAULO RAMOS (PMN – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o jornal **Tribuna da Imprensa**, do Rio de Janeiro, está divulgando que um ex-auditor das **Organizações Globo**, de nome Romero da Costa Machado, está lançando três livros com denúncias graves a respeito dessas Organizações. Pela importância que têm essas Organizações nos meios de comunicação de massa no Brasil, pretendo requerer – vou começar a colher assinaturas – a constituição de uma Comissão Parlamentar de Inquérito Mista para apurar essas denúncias.

**A priori**, não quero manifestar qualquer juízo de valor, mas, simplesmente pela importância das **Organizações Globo**, não pode o Congresso Nacional ficar alheio a denúncias de tamanha gravidade.

**O SR. ROBSON MARINHO (PSDB – SP. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, é realmente alentador o esforço atual de lideranças empresariais e trabalhistas. Elas estão se desdobrando a procura do caminho comum para evitar a disparada da inflação. Trata-se, sem dúvida, de demonstração nítida da crescente polinização do País. Quando o Governo fracassou e está impotente, quando os partidos políticos, diante de tarefas grandiosas como a Constituinte e as eleições municipais, não parecem ainda em condições de amadurecer propostas de políticas econômicas, a iniciativa espontânea da sociedade surge ao menos como uma tentativa de arrancar o Brasil da inércia e da desesperança.

No entanto, antes que tais entendimentos possam evoluir para servir aos oportunistas, cabe alertar: acordo algum terá êxito sem a participação dos partidos políticos. As conversações previstas com os partidos não podem se resumir a atos formais. Cuidado com o aproveitamento eleitoral desses entendimentos. Apenas reivindicando medidas ao Governo qualquer acordo fracassará. De outra parte – é importante observar – a condução das conversações até os partidos estimulará a que redobrem esforços para encarar a crise econômica, e acrescentará realismo político a uma discussão até aqui técnica. A crise é verdadeiramente política e só terá solução política.

Ressalto igualmente as mudanças nas relações de poder neste País. Em breve, o eixo do Poder passará a girar em torno do Congresso Nacional. Grande parte da vida política dos partidos se desenvolverá aqui neste plenário, num regime parlamentarizado. Portanto, será impossível pensarmos na eficácia de qualquer medida sem o respaldo do Poder Legislativo e dos partidos políticos.

Acabou o regime dos pacotes. Não há mais soluções com medidas isoladas, como nunca deu certo antes também. O País precisa de um conjunto de políticas coerentes – monetária, fiscal, industrial e outras – para sair da crise. E políticas não nascem do dia para a noite por uma decisão imperial do Executivo. Precisamos de, medidas corajosas que desagradarão a muitos. Não teremos a sorte de termos eleições nacionais este ano, fórum mais adequado para respaldar politicamente as medidas de que necessitamos. Mas, pelo menos, temos um Congresso Nacional eleito. Que, então, tais decisões passem por ele, ara-

vés dos partidos, ajudando-os a institucionalizar de vez a democracia neste País.

As lideranças empresariais e sindicais, hoje empenhadas no entendimento, não podem se frustrar novamente. O Brasil carece de novos quadros políticos e isso só crescerá no entusiasmo, no sonho que vira realidade, mas nunca na deceção. Não será elegendo Parlamentares a peso de ouro, não será aliciando Parlamentares sem respeito aos partidos, não será com a violência, que brasileiros triunfarão sobre brasileiros. Que a experiência negativa do Centrão tenha servido de exemplo. A cizânia, a discórdia, a radicalização, serviu para dar maioria aos cinco anos de mandato presenteados ao Presidente José Sarney, uma ação entre amigos, mas não serviu ao empresariado nem a todos nós brasileiros. As medidas mais absurdas inseridas até aqui no texto da futura Constituição tiveram no Centrão seu principal patrocinador. A estabilidade aos funcionários públicos com cinco anos de serviço as anistias fiscal e aos débitos das micro e pequenas empresas foram todas entusiasticamente aplaudidas pelo Centrão.

Concluo, Sr. Presidente.

A experiência foi amarga, creio eu. As lideranças sindicais e empresariais sabem hoje, certamente, sobre a necessidade elementar, em política, de se manter o diálogo e de se ter trânsito em todos os partidos. Só assim as medidas reivindicadas terão apoio suficiente para não se frustrarem como instrumentos demagógicos de véspera de eleições. Esqueçamos os milagres, Sr. Presidente. O império acabou.

**O SR. FARABULINI JÚNIOR (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sras. Constituintes, já ao ensejo da votação no segundo turno, ocupo a tribuna para fazer constar que esta Assembléia Nacional Constituinte nasceu nas Subcomissões – é para lembrar –, progrediu e avançou nas Comissões Temáticas – é só para redigir –, passou pela Comissão de Sistematização, foi para o Plenário, e, aí, feriu-se o grande debate na Assembléia Nacional Constituinte.

O primeiro turno está encerrado, e no segundo turno, Sr. Presidente e nobres Constituintes, muito pouco há para fazer. O texto está mais do que aprovado. Se não tivéssemos feito coisa alguma no primeiro turno nesta Assembléia Nacional Constituinte, teríamos que consignar a devolução das prerrogativas ao Poder legislativo.

É exatamente este ponto que está ferindo susceptibilidades, porque, lá fora, membros do Poder Executivo sentem, desde já, que as prerrogativas foram devolvidas a este Poder, ao Poder Legislativo, e é aí onde está a força da democracia...

Depois, lá mais longe, fizemos a estruturação do Estado e o sistema de governo. Na estruturação do Estado procuramos, por todas as filigranas possíveis e imagináveis, dar à segurança pública uma estrutura capaz de permitir ao povo brasileiro um pouco mais de tranquilidade. E aí, no setor da segurança, invadimos também um pouco mais a área do Poder Judiciário, e caem lá, no Poder Executivo e no Poder Judiciário, todos os instrumentos capazes de permitir à estrutura os meios convenientes para proteger a sociedade, protegendo-a através dos órgãos que na verdade constituem o esquema da segurança. E ali, bem longe e bem mais perto, estão todas as funções

harmônicas e independentes. De um lado, a Polícia Civil; de outro, a Polícia Militar, o Ministério Público, a Magistratura, numa urdida que, na verdade, trouxe à Constituinte o feito do que seja melhor. Mais para a frente, os Direitos Fundamentais, os Direitos Individuais e os Direitos Sociais, os direitos do empresário nacional frente àquela megalópole que constituiria, uma cidade por inteiro, premunida de capital estrangeiro para abastardar o capital nacional, o que foi proibido na Constituinte. Adiante, verificamos que ao lado da proteção do capital nacional frente ao capital internacional, está o prestígio ao trabalho, esse trabalho que é exercitado pelo trabalhador brasileiro, cujos direitos estão assegurados na Carta e estão sendo votados agora, e – tenho certeza – nenhum dos artigos será extirpado, porque este é um compromisso da Assembléia Nacional Constituinte com o proletariado brasileiro. Mas para a frente vem os termos da reforma agrária, que também já se consignou.

Então, por que não votarmos logo e não agilizarmos tudo, para que, no mínimo, o que se deu no primeiro turno seja mais do que configurado e afixado? Parafraseo, acompanhando e imitando a fala do Presidente Ulysses Guimarães na convocação dos Constituintes quando diz que, "enquanto convoca, está exercitando o poder democrático que lhe permitiu o Criador, dando-lhe a inteligência de o fazer".

Tenho certeza absoluta de que, sensíveis aos apelos, permanecerão aqui os Constituintes, para poder votar, nunca frustrar a população brasileira.

**O SR. ÁTILA LIRA (PFL – PI. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, ontem participamos e votamos, desde a fase inicial dos trabalhos desta Casa, as matérias relativas aos Direitos Individuais e Coletivos. Também nesta Casa, ontem, aprovamos toda a matéria relativa aos Direitos dos Trabalhadores, no que diz respeito ao contrato de trabalho, à parte da jornada de trabalho, aos incentivos para o trabalho, à questão da remuneração do turno noturno em relação ao diurno, e hoje deveremos tratar da complementação final da matéria relativa à sindicalização e, sobretudo, da questão da jornada de trabalho de 6 ou de 8 horas.

Hoje vejo nos jornais, especialmente no **Correio Braziliense**, uma nota que nos relaciona entre os Deputados candidatos a prefeito que não estiveram presentes a essa sessão.

Desta tribuna registro o meu desagravo em relação à publicação do jornal, tendo em vista que realmente sou candidato a prefeito da cidade de Teresina pela Frente Amplia de Oposições – pelo Partido da Frente Liberal, coligado ao Partido Liberal e ao Partido Social Cristão, mas sou um Constituinte presente, desde o início, aos trabalhos desta Casa. Membro da Comissão de Educação e cioso de que tenho a responsabilidade de participar da campanha e também de estar presente às votações que darão andamento às conclusões deste trabalho.

Era este o registro que gostaria de fazer, para que o fato fique bem claro, e o jornal **Correio Braziliense** passe a ter maior cuidado na divulgação dessas notas sobre a presença e a participação dos Constituintes nesta Casa.

**O SR. JUAREZ ANTUNES (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, caros Constitui-

tantes, estamos distantes das eleições municipais cerca de noventa dias, e até que com isso as coisas vão melhorar para os trabalhadores.

A Constituinte atrasou, mas isso veio a calhar com as campanhas municipais. Queremos ver, agora, como ficam as questões que no primeiro turno representaram interesses dos trabalhadores mais diretamente, como o turno de seis horas, a estabilidade no emprego, o direito de greve e a licença de quatro meses para a gestante.

Assim, vamos ver, agora: aqueles que tentarem protelar mais esta Constituinte estarão sob os olhares cobradores dos eleitores.

Então, a coisa não está de todo perdida.

Aqueles que esvaziarem o plenário, para que não haja número, estarão protelando mais, adiando por mais tempo, a promulgação da Constituição, e vão ter que explicar essa atitude ao povo, vão ter que explicar aos trabalhadores; os que são candidatos e os que não são, os seus Partidos – sobretudo os que sustentam esse Governo impopular, execrado – terão que dizer isso para os eleitores nos palanques, de agora até 15 de novembro.

Sr. Presidente, há males que vem para bem: a Constituinte atrasou bem e deixa agora em palpos de aranha aqueles que votam contra os trabalhadores, porque eles terão que se explicar.

Terminando este tempo, faço uma denúncia no último sábado, em Volta Redonda, estava de viagem e saí da cidade às 16 horas; às 18 horas, duas horas depois de minha saída, dois assaltantes invadiram minha casa. Debaixo de revólveres, foram rendidos meu filho de 22 anos e um colega, que com ele lavava um carro na garagem e levaram-nos para a cozinha, onde minha mulher fazia o jantar –, e renderam os três. Durante três horas e meia, esses assaltantes estiveram dentro de minha casa. Eu estava viajando para Minas Gerais. Tudo o que levaram podiam tê-lo feito em 10 minutos; mais 10 minutos para vasculharem a casa, que é pequena, tem quatro cômodos, 20 minutos; pois gastaram três horas e meia – das 18 às 21 horas e 30 minutos; 21 horas e 40 minutos, não se sabe bem, pois meu filho não tinha uma previsão exata da hora, em virtude do trauma sofrido.

Sr. Presidente, faço esta denúncia, não pedindo à Constituinte que mande um guarda para minha casa, porque seria necessário um guarda para cada Constituinte, e mais um guarda para cada brasileiro no País – então, haveria tantos guardas quantos são os brasileiros, não sei como – mas que, ao menos, a Mesa da Constituinte – e já fiz este pedido, na parte da manhã, à Câmara dos Deputados – faça um ofício à Secretaria de Segurança do Estado do Rio, para que esta procure apurar esse crime, e a Delegacia de Barra Mansa, no Rio de Janeiro – onde o automóvel foi deixado intacto, abandonado, sem um arranhão, na mesma noite do crime, no centro da, cidade –, para que procure desvendar o ocorrido, e à Delegacia de Volta Redonda, onde moro e onde se deu o fato. Foi um assalto. Roubaram um aparelho de som 3 em 1, um televisor e dois anéis de minha mulher; deixaram um relógio de parede.

Então, há conotação política nesse fato, porque em Volta Redonda criaram-se aquelas vertentes direita e esquerda, que nasceram do sindicalismo autêntico. Sou Presidente de um Sindicato de 30

mil sócios, um Sindicato que para a Siderúrgica Nacional com 28 mil homens. Desde 1983 vimos fazendo isso, quando necessário. Ainda mais, ganhamos a convenção na quinta-feira, dois dias antes do assalto. Em Volta Redonda se estabeleceu a direita e a esquerda. A Igreja de Volta Redonda é progressista, não está nas mãos da direita. O sindicato de 30 mil associados é combativo, não está nas mãos de pelego; e não caindo a Prefeitura nas mãos da direita, o tripe dos movimentos populares está satisfeito e isso deixa a direita em polvorosa.

Então, esse crime tem conotação política, com uma leve insinuação de roubo.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente, em termos de apelo à Constituinte, não para mandar um guarda para a minha casa, mas que as delegacias respectivas procurem apurar o fato.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):**

– A Mesa lamenta o ocorrido com V. Ex.<sup>a</sup> e com a sua família, e tomará as providências cabíveis, para atender à solicitação que V. Ex.<sup>a</sup> acaba de fazer.

Tem a palavra o Sr. Constituinte Francisco Küster.

**O SR. FRANCISCO KÜSTER (PSDB)**

**– SC. Sem revisão do orador.:** – Sr. Presidente. Sras. e Srs. Constituintes, ontem, felizmente, a Assembléia Nacional Constituinte retomou os trabalhos num ritmo de razável a bom. Esperamos que este ritmo continue, que os Srs. Constituintes compareçam e honrem, com isso, a confiança que o povo lhes depositou comparecendo para fazer uma Carta, uma nova Constituição, que será, para todos os brasileiros, o grande acontecimento deste final de século.

Pelo que votamos e o que ainda iremos votar, de certa forma, a partir das deliberações tomadas anteriormente, principalmente no dia de ontem, já podemos dar à sociedade brasileira uma dimensão do que vai ser a nova Carta. Não vai ser tão progressista quanto nos outros, compromissados com mudanças de transformações, gostariam que fosse. Não vai ser aquilo que os trabalhadores gostariam que fosse, mas, de certa forma, Sr. Presidente, vamos ter uma Carta que irá retratar a vontade da média atual da sociedade brasileira, e esta Carta precisa ser concluída o mais rapidamente possível. Daqui para frente não vai haver nenhum indício de excesso se se pedir rapidez na conclusão da nova Carta, até mesmo porque já estamos empenhados nesta tarefa há mais de ano e meio. Portanto, é hora de conclui-la.

Por isto, desejamos que este ritmo, que o ritmo de ontem se mantenha no dia de hoje, amanhã, até à conclusão do texto da nova Constituição.

Podemos sentir que no Capítulo dos Direitos Sociais há uma disposição dos Constituintes de preservar as conquistas obtidas no primeiro turno. No entanto, ainda pairam dúvidas em torno da prescrição dos direitos dos trabalhadores, da estabilidade do dirigente sindical, do direito de greve ao servidor público, o turno de seis horas, o substituto processual do representante do trabalhador para acionar na Justiça os patrões que negam os direitos desses mesmos trabalhadores, e a licença-paternidade.

Sr. Presidente, desejamos que prevaleça o bom senso, e que estas pessoas que, de certa forma,

assumiram compromisso com os trabalhadores, honrem o que foi aprovado no primeiro turno. Temos, é claro, uma posição que admite alteração no que se relaciona à licença-paternidade. Admitimos esta hipótese.

Com relação aos outros cinco pontos, é fundamental que quem votou, quem fez com que ficassem sem-cravados no texto da futura Constituição, no primeiro turno, o faça no segundo turno, porque, se esta Constituição garantir esses direitos esses pleitos dos trabalhadores, teremos, no mínimo, uma economia questionada, agilizada e modernizada. Os empresários vão ter que sair desse comodismo, desse paternalismo em que vivem hoje, desse Governo que tudo faz para proteger os seus interesses, os interesses do grande capital; terão que buscar um encaminhamento rápido para contemplar esses pleitos constitucionais, para modernizar a economia, para agilizar o progresso, respeitando, obviamente, as conquistas sociais dos trabalhadores. Vamos ter um novo tempo. Vamos ter um momento novo na vida do Brasil e dos brasileiros. Portanto, não

tem nenhum madamento essa pregação descabida de algumas autoridades equivocadas, de alguns empresários envelhecidos e esclerosados e de alguns falsos líderes de trabalhadores, de que, se contemplados no segundo turno os direitos cravados no primeiro turno, estariam inviabilizado a economia. Isto é um mau agouro, não tem nenhum cabimento, Sr. Presidente.

E fundamental que os Constituintes de 1988 consagrem, no segundo turno, o que foi feito no primeiro turno, no quê se relaciona aos direitos dos trabalhadores. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):**

– Tem a palavra o nobre Constituinte Gonzaga Patriota. S. Ex.<sup>a</sup> informa à Mesa ter sido vítima de violência policial, e a Mesa, numa deferência, concede-lhe a palavra, para fazer o registro da ocorrência.

**O SR. GONZAGA PATRIOTA (PMDB)**

**– PE. Sem revisão do orador.:** – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, ao solidarizar-me com a família do companheiro, colega e amigo Deputado Juarez Antunes, comunico à Presidência da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte, ao Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil e às demais autoridades interessadas pelos Direitos Humanos no País, que, no momento em que a família do companheiro Juarez Antunes era liberada em Volta Redonda, eu procurava, na cidade de Serra Talhada, no meu Estado, Pernambuco, a Delegacia de Polícia, para requerer, na qualidade de advogado criminalista e militante, fiança ao filho de um vereador, que havia sido preso e torturado, acusado de desacato à autoridade: na hora em que as autoridades policiais procuravam colher armas, o cidadão levantara a camisa para mostrar que não estava armado e, com isso, era chamado de palhaço, e diziam que isso era um desacato à autoridade e estava preso.

Na Delegacia de Polícia não encontrei o delegado. O flagrante estava sendo lavrado por agentes de polícia, e eu dizia que aquele flagrante não tinha valor, porque na cidade e na jurisdição da delegacia não havia delegado. Identificava-me como advogado e como Deputado Federal Constituinte. Os agentes diziam não reconhecer nenhuma autoridade do Deputado Federal Constituinte nem do Advogado, e que o rapaz só seria solto

na segunda-feira, dia 8 – isso ocorreu no sábado, à noite. Também não aceitavam a minha informação de que aquele inquérito não teria valor e mandavam que eu me calasse. Disse-lhes que minha boca não se calava, porque representava mais de 40 mil pernambucanos que me deram outorga para legislar, inclusive. Com isso, eles tentaram atirar em minha boca com metralhadoras e revólveres. Disse-lhes que não calava a boca e fui preso, ficando até às 2 horas da manhã, na Delegacia de Serra Talhada, incomunicável. Advogados amigos tentaram penetrar na delegacia e não conseguiram. Somente às 2 horas da madrugada, quando o delegado, que estava em outra cidade, chegou à Serra Talhada, colocou-me em liberdade, inclusive concedendo a fiança, após lavrar o flagrante do rapaz, que havia sido preso sob o propósito dos agentes de polícia de que teria faltado com o respeito àquelas autoridades.

Comunico este fato à Mesa. Já o comuniquei ao Governador do Estado de Pernambuco, ao Secretário de Segurança Pública.

Lamentavelmente, na chamada Nova República, quando se esperava que o entulho autoritário, que o arbítrio desaparecessem, pelo menos um pouco, continuam; inclusive outros Companheiros nossos já foram presos. Isso é um grande absurdo. Inclusive perdi a sessão de ontem da Assembléia Nacional Constituinte, pois estava tomando essas providências na Capital pernambucana, e não gosto de perder sessão de votação.

Sr. Presidente Jorge Arbage, peço a V. Ex.<sup>a</sup> passe às mãos do nobre Presidente Ulysses Guimarães este relatório – solicito seja transscrito nos Anais da Assembléia Nacional Constituinte – com as minhas declarações, e seja encaminhado ofício ao Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, acompanhado dessas declarações, bem como aos Líderes de todos os Partidos, inclusive do PMDB, do qual faço parte, exercendo a Vice-Liderança, e sejam tomadas as providências necessárias.

Esses agentes de polícia, arbitrários e marginais, como são os agentes, em grande parte, no meu Estado – não quero macular a instituição policial, em virtude de alguns indisciplinados e marginais –, devem ser punidos na forma da lei.

Que esta Assembléia comunique este fato às autoridades competentes.

Sr. Presidente, era o que desejava dizer. (Muito bem!)

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O ORADOR:**

**ESTADO DE PERNAMBUCO**

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**

**– Centro de Informações –**

Termo de Declarações que Presta:  
LUIZ GONZAGA PATRIOTA.

Aos nove dias do mês de agosto de mil novecentos e oitenta e oito (9-8-88), nesta Cidade do Recife, Estado de Pernambuco e no Centro de Informações, onde se encontrava presente o Bel. Ednaldo Agra, Diretor deste Centro, comigo Escrivão do seu cargo no final assinado, aqui compareceu o Sr. Luiz Gonzaga Patriota, brasileiro, pernambucano, natural de Sertânia-PE., Carteira de Identidade nº 128 da Câmara dos Deputados, expedida em 1º-2-1987, Deputado Federal, o qual

inquirido pela autoridade, passou a declarar o seguinte: Que, no sábado dia 6-8, próximo passado, por volta das 23:00 horas, aproximadamente, na Cidade de Serra Talhada, após o encerramento da Convenção da Frente Progressista Serra Talhada, o declarante se encontrava juntamente com o Sr. Luciano Duque, candidato a Prefeito pelo PMDB, além de outros cidadãos que oportunamente fornecerá a identificação dos mesmos, quando na ocasião surgiu um Suplente de Vereador de nome Geraldo do Logradouro, anunciando que seu filho menor de nome Geraldo Filho, havia sido preso por agentes da Polícia Civil, e que se encontrava sendo indiciado, digo, autuado em flagrante por desacato a autoridade. Que, o declarante pediu que o Sr. Luciano Duque comparecesse à Delegacia de Serra Talhada, no sentido de viabilizar a liberação de Geraldo Filho; Que, minutos depois retornou o Sr. Luciano Duque alegando que as autoridades policiais que lavravam o flagrante, recusaram-se a liberá-lo, sem que fosse dada nenhuma explicação ao Sr. Luciano Duque; Que, o referido Sr. (Luciano Duque), afirmou ao declarante de que além da prisão da vítima, sua esposa, grávida, e uma sua irmã de menor haviam sido espancadas pelos policiais lotados na Delegacia de Serra Talhada que se encontravam de plantão naquela noite; Que, o declarante, também Advogado militante, propôs-se a requerer à autoridade policial fiança em favor da vítima, deslocando-se até o cartório da Delegacia de Polícia, acompanhado do Sr. Luciano Duque e outros cidadãos da sociedade Serra-talhadense; Que, chegando o depoente à Delegacia por volta das 23:30 horas, cumprimentou o Escrivão e outro policial, que se encontrava com a metralhadora à tiracolo, ao lado da escrivininha, tendo recebido a resposta "o que você quer?", pergunta do Escrivão; Que, o declarante disse sejava requerer fiança em favor da vítima, por ser o crime afiançável; Que, o Escrivão respondeu ao declarante de que o mesmo só poderia determinar que fosse arbitrada a fiança na segunda feira dia 8, em razão do Delegado se encontrar ausente da cidade; Que, o declarante disse ao Escrivão e ao Agente que o flagrante não teria nenhum valor, pois não estava sendo presidido pela autoridade competente; Que, diante dos fatos, o Escrivão insinuou ao declarante de que quem mandava na Delegacia era eis e que o flagrante seria lavrado de qualquer maneira; Que, o aludido Escrivão solicitou que o declarante se identificasse; Que, o declarante alegou que além de Advogado era Deputado Federal Constituinte, digo, votado na Cidade de Serra Talhada e de acordo com a Constituição vigente gozava de Imunidade Parlamentar, mesmo assim lhe mostrou sua identificação, repetindo que o flagrante não teria nenhum valor, conforme afirmara anteriormente; Que, a essa altura já se encontrava na sala uns seis (6) a oito (8) agentes, todos identificados pelo fardamento que usavam, todos expondo suas armas na cinta; Que, o Escrivão mandou que o declarante calasse a boca, em voz alta e muito irritado; Que, o declarante lhe respondeu, que não apenas estava defendendo o direito, da vítima, nos termos da Legislação vigente, como também, representando mais de quarenta mil pernambucanos que lhe outorgaram poderes para Legislar, e que estranhava na Polícia Civil de Pernambuco ter pessoas incompetentes e arbitrárias;

Que, todos os presente (Policiais) cercaram o declarante, gritando em voz alta, "Cale sua boca, senão nós vamos encher-lá de Bala;" todos inclusive a apontar as armas contra a pessoa do declarante; Que o declarante respondeu que todos eles eram covardes e não tinham coragem de atirar no declarante; Que, todos esses fatos foram presenciados pelo Sr. Luciano Duque e pelos companheiros que o acompanharam até a Delegacia; Que, os companheiros do declarante tentando acalmar os ânimos, lhe convidaram a se retirar do local, o que foi de imediato atendido; Que, o declarante ao sair da Delegacia foi abordado pelo Escrivão de que estava preso; Que, o declarante ainda ponderou ao tal Escrivão que não poderia ser preso por gozar de Imunidade Parlamentar; Que, o Escrivão ainda gritava irritado: "Parlamentar manda em Brasília, e não aqui, aqui quem manda sou eu"; Que o declarante já se encontrava do outro lado da rua, com as pessoas que lhe acompanharam até a Delegacia, quando foi preso por um Agente barbudo, tendo sido puxado pelo braço até o recinto da Delegacia, onde ficou incomunicável numa dependência da Delegacia até aproximadamente 1:30 horas da madrugada, quando por muita insistência do Dr. Ulisses Novais, Advogado daquela Cidade, foi quebrada a incomunicabilidade do declarante; Que, o Advogado Ulisses Novais localizou o Dr. Marcos Barbosa, Delegado do Município de Betânia, em plantão no município de Serra Talhada, no Hotel Municipal, o qual deslocou-se imediatamente para a Delegacia, chegando aproximadamente às 2:00 horas da madrugada, quando gentilmente liberou o declarante; Que, após liberado o declarante, o Sr. Delegado presidiu a lavratura do flagrante da vítima (Geraldo Filho), inclusive concedendo-lhe a fiança requerida pelo declarante; Que, diante dos fatos acima narrados, vem a presença do Exmo. Sr. Secretário solicitar que sejam tomadas enérgicas providências contra os referidos policiais. Como nada mais disse, nem lhe foi perguntado deu esta autoridade por encerrado o presente termo, que depois de lido e achado conforme o assina juntamente como declarante e Escrivão que o datilografou.

Autoridade  
Declarante  
Escrivão

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):**

– A Presidência ouviu atentamente o relato feito por V. Ex.<sup>a</sup>, Constituinte Gonzaga Patriota.

Dispõe o art. 5º do nosso Regimento Interno que são atribuições do Presidente, além de outras conferidas neste Regimento.

"XVIII – zelar pelo prestígio e o decoro da Assembléia Nacional Constituinte, bem como pela dignidade de seus membros, em todo o território nacional, assegurando a estes o respeito às suas prerrogativas."

A Presidência vai solicitar à Taquigrafia o texto da reclamação formulada por V.Ex.<sup>a</sup> e o submeterá à Mesa, para que se adotem as providências cabíveis. (Pausa.)

Tem a palavra o Sr. Constituinte Jorge Uequed.

**O SR. JORGE UEQUED (PMDB – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, o País está vivendo, agora, um governo paralelo. O Presidente da República tem,

ao seu lado, um governo paralelo, administrado pelo Ministro Antônio Carlos Magalhães.

Iniciou o governo paralelo o processo de fritura lenta do Ministro da Fazenda. A desmoralização a que S. Ex.<sup>a</sup> foi induzido pelas determinações do governo paralelo, não tenho dúvida alguma, vai levar o Ministro, pelo qual não tenho grande admiração, a um único gesto: o pedido de demissão.

Quando o governo paralelo, exercido pelo Ministro Antônio Carlos Magalhães, determinou ao ex-Ministro Simonsen elaborasse uma proposta para conter a inflação no País, estava simplesmente dizendo ao Planalto: o Planalto não tem mais forças políticas e tem muito pouca sustentação. O governo paralelo investiu-se no poder, desmoralizou o Ministro nomeado e iniciou um processo golpista.

Hoje, o País vive a intranqüilidade de um governo paralelo instalado e fazendo o que bem deseja, tendo mais força do que o Governo constituído do Senhor José Sarney. E agora, com as decisões do governo paralelo, o Ministro da Fazenda não terá outro caminho a não ser o pedido de demissão.

Este governo paralelo, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, investe seguidamente contra ação desta Assembléia, porque será esta Assembléia que, normalizando e reduzindo os poderes do Executivo, vai permitir a descentralização e o fim desses governos paralelos que têm surgido ultimamente nos governos militares e, agora, no Governo da transição.

Deixo perante esta Assembléia, Sr. Presidente, não a minha solidariedade ao Ministro Maílson da Nóbrega, porque dele discordo na maioria dos pontos da política econômica que imprimiu ao Brasil, porque ele está imprimindo uma política de arrocho salarial, de sucateamento do nosso parque industrial, de empobrecimento da nossa gente e de enriquecimento e privilegiamento do capital internacional; deixo a solidariedade a um Ministro de Estado que foi desmoralizado pelo governo paralelo que se impõe pela força dentro do Palácio do Planalto, e essa minha solidariedade é porque o cidadão Maílson da Nóbrega foi atingido na sua dignidade pessoal, foi desmoralizado nas suas funções.

Erre ou acerte, S. Ex.<sup>a</sup> tem que ser respeitado como cidadão no exercício de funções para as quais foi designado, e os atos do "presidente paralelo", Sr. Antônio Carlos Magalhães, levam à desmoralização e põem a nu um processo que a sociedade já sabe – o Palácio perde a força, porque não toma decisões, e, na perda de forças, surge um governo paralelo que diz o que quer, que faz o que quer, que demonstra o que quer, que agride e que ofende, e o Palácio não tem força nenhuma para controlar esse governo paralelo que se implantou sob o comando do Sr. Antônio Carlos Magalhães. (Muito bem! Palmas.)

*Durante o discurso do Sr. Constituinte Jorge Uequed, o Sr. Jorge Arbage, 2º-Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mário Maia, 2º-Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE (Mário Maia):** – Tem a palavra o Sr. Constituinte Adylson Motta.

**O SR. ADYLSON MOTTA (PDS – RS):** – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, consta

que o Sr. Ministro da Fazenda teria encaminhado, ontem, o seu pedido de demissão. Não sei se verdadeira ou não a notícia, mas, a se confirmar, estaremos partindo para o quinto Ministro da Fazenda em três anos e meio de Governo, o que dá uma dimensão exatamente caótica e anarquia que existem, hoje, neste País que não encontrou, ainda, um rumo para a sua economia. Porém, Sr. Presidente, deixarei para falar sobre este assunto em outra oportunidade, se for confirmada a notícia que levanto.

Quero, nesta oportunidade, dizer que, ontem, a Assembléia Nacional Constituinte demonstrou com clareza, inequivocamente, que, se houver um propósito e uma disposição de trabalho, teremos condições de aprovar o texto constitucional, na sua fase segunda e derradeira, possibilitando a promulgação no dia 7 de setembro. Não que a data histórica seja o mais importante, mas o fato é que, se não aprovarmos a Constituição até o dia 7 de setembro, tenho a convicção de que não teremos Constituição este ano, porque o processo eleitoral envolverá a maioria dos Constituintes que já não têm encontrado tempo para vir ao Plenário, e teremos comprometido o nosso trabalho. E os jogos de interesses também estão aflorando, Sr. Presidente, quando o Governo Federal, sabidamente, não deseja a aprovação da Constituição para este ano, porque, pelo princípio da anualidade dos tributos, se não aprovada este ano, não entrará em vigor, no ano que vem o, novo critério de distribuição das rendas públicas, a nova discriminação de rendas públicas no País.

É importante que nós, hoje, continuemos o que foi feito ontem, um momento profícuo, grandioso desta Casa, que trabalhou com afinco, que obteve resultados palpáveis. É importante que se continue isso hoje, votando aquilo que foi acordado e também o que não foi, porque não adianta procurar conciliação entre pontos inconciliáveis, que já se começa a detectar aqui, no Plenário da Constituinte.

Por que é importante que se vote esta Constituição até o dia 7?

Em primeiro lugar, porque temos que ensejar a oportunidade de eleições em dois turnos no dia 15 de novembro, medida que considero das mais felizes tomadas por esta Assembléia.

Precisamos, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, liquidar, definitivamente, com o decreto-lei, embora tenhamos que eliminar o art. 64, que o reproduz na nova Constituição de uma forma disfarçada.

Temos que aprovar esta Constituição até o dia 7, para possibilitar que, no ano de 1989 entre em vigor a reforma tributária ou o novo critério de distribuição das rendas públicas, conforme afirmei.

Por todas estas razões, Sr. Presidente, é importante que a Mesa assuma, definitivamente, a responsabilidade de convocar os Srs. Constituintes para esse esforço concentrado que se anuncia há tantos dias. E o que é mais importante: teremos, depois de tudo isso, que ensejar a adaptação das Constituições estaduais pelos Estados, o que também demandará um tempo prolongado. Temos que adaptar as leis orgânicas dos Municípios; temos que votar, praticamente 200 leis, entre leis complementares e ordinárias, que vão aperfeiçoar o trabalho de elaboração constitucional, para viabilizar o texto.

Por todas estas razões, Sr. Presidente, creio que está no momento de a Mesa tomar medidas energicas e fazer cumprir definitivamente o Regimento Interno, para que possamos dar a este País aquilo que estão esperando há um ano e meio, que é a nova Carta Constitucional. Se não for aprovada até o dia 7, se ficar para depois das eleições certamente teremos uma guerra neste plenário, onde estarão representados os interesses dos Estados e dos Municípios de um lado, e os do Governo Federal, de outro; os Estados e Municípios querendo que se aprove, ainda este ano, a Constituição, e o Governo, através dos seus agentes, dos seus representantes, daqueles que lhe são fiéis e que o servem até com servilismo, estará aqui usando de todos os processos de obstrução prorrogacionistas, para que não tenhamos no ano de 1988 as alterações da área financeira em vigor, para não causar entraves aos recursos que seriam aportados, através da arrecadação, para o Governo Federal.

**O SR. AMAURY MÜLLER (PDT - RS).**

**Sem revisão do orador:** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o Brasil, inquestionavelmente, é um País de estranhos e inexplicáveis paradoxos. Enquanto, por exemplo, uma empresa estrangeira, que suga o sangue do povo brasileiro, publica um trabalho caríssimo, em papel acetinado, de primeira, de 100g, a três cores, tentando, inutilmente, demonstrar que o turno continuado de 6 horas constitui uma verdadeira mazela para os trabalhadores, os trabalhadores do Paraná editam, em papel-jornal, baratiníssimo, um folheto, demonstrando exatamente o contrário.

Enquanto a residência do Constituinte Juarez Antunes é assaltada com motivação nitidamente política e nada acontece, e enquanto o Constituinte Gonzaga Patriota é preso, ameaçado, e só libertado muito tempo depois, S. Ex.<sup>a</sup> que tem prerrogativas parlamentares, e nada acontece, os corruptos que estão corroendo as entranhas deste País permanecem impunes.

Sr. Presidente, enquanto essas duas gravíssimas denúncias feitas pelos Constituintes Juarez Antunes e Gonzaga Patriota são recebidas pela Mesa da Assembléia Nacional Constituinte com a indiferença de sempre, prometendo apenas a adoção de providência e utilizando parcialmente o Regimento Interno, o País continua mergulhado no caos, na angústia e na revolta.

Digo isto, Sr. Presidente, lastreado exatamente no texto regimental.

O ilustre Constituinte Jorge Arbage, ao receber as duas denúncias e prometer providências, limitou-se à leitura do inciso XVIII do art. 5º, esquecendo-se de que, a seguir, há um parágrafo único muito mais esclarecedor, que diz, textualmente:

"Na ocorrência de fato relevante que exija atuação imediata, poderá o Presidente praticar atos da competência da Mesa, **ad referendum** desta."

Ora, Sr. Presidente, o assalto, sábado passado, à residência do Constituinte Juarez Antunes, com características e conotações nitidamente políticas, eis que a intenção não era roubar, mas intimidá-lo, e, quem sabe eliminá-lo, somado à violência policial essa que sofreu no mesmo dia, em Serra Talhada, Pernambuco, o Constituinte Gonzaga Patriota, não exige senão uma atitude da Mesa: a

adoção imediata de providências, para que fatos dessa natureza não mais se repitam e não enxovalhem, até, a própria dignidade e a soberania da Assembléia Nacional Constituinte.

De minha parte, Sr. Presidente, sei que V. Ex.<sup>a</sup> não estava presidindo a sessão naquele momento, mas devo dizer que estou cansado de ouvir da Mesa esta promessa distante da adoção de providências.

Está aí, já se arrastando há muito tempo, outro insulto, outra ofensa contra a Assembléia Nacional Constituinte é seus Membros, feita pelo Jornalista Paulo Francis, agredindo, de forma injusta e insultuosa, dois ilustres Membros desta Casa: os Constituintes Benedita da Silva e Uldurico Pinto.

E o que aconteceu, Sr. Presidente?

Ouço as vozes que emanam da Presidência anunciar providências. E quais as providências que foram tomadas, até agora, para chamar às barras de um tribunal o Jornalista Paulo Francis, que tantas ofensas assacou contra dois Constituintes? Por que não foi observado este princípio – uma norma cogente, auto-aplicável – inscrito no parágrafo único do art. 5º: "Se o assunto é grave..."

Os dois assuntos trazidos aqui, hoje, são fatos relevantes. Por que deixar para amanhã, ou depois de amanhã, a solução, quando a Mesa tem o dever e a obrigação de adotar providências agora, imediatamente? Do contrário, na medida em que qualquer um, por qualquer motivo, continuar jogando toneladas de pedras sobre a dignidade e a soberania da Assembléia Nacional Constituinte, certamente sairemos daqui desmoralizados e não poderemos olhar nos olhos os nossos concidadãos.

Faço esta reclamação, Sr. Presidente, baseado em fatos, e fatos concretos.

Ofende-se a Assembléia Nacional Constituinte dizendo-se que sobre ela serão jogados milhões de dólares para derrubar princípios arduamente conquistados e que representam, na verdade, tímidas conquistas, tímidos avanços para a classe trabalhadora brasileira. E nada acontece...

Por isso, Sr. Presidente, fica mais esta advertência. Até quando vamos continuar omissos, calados, submissos, ajoelhados, aceitando que façam tudo que entendam para intimidar, para amedrontar, para reduzir a uma pequena estatura, a um nanismo inaceitável, a nossa dignidade, a nossa honra e a nossa soberania?

**O SR. PRESIDENTE (Mário Maia):** –

O Presidente que ora ocupa a Mesa esclarece o nobre Constituinte Amaury Müller que, como o fez o Presidente anterior, Constituinte Jorge Arbage, determinou à Taquigrafia que os discursos dos Constituintes Juarez Antunes e Gonzaga Patriota fossem imediatamente encaminhados à Mesa, para que as devidas providências fossem tomadas.

Agora, diante das considerações expostas pelo nobre Constituinte Amaury Müller, esta Presidência determina também à Subsecretaria de Taquigrafia que imediatamente passe a matéria a limpo e a encaminhe à Mesa, para que o Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, diante dos documentos gerados pelos discursos dos nobres Parlamentares, possa tomar a imediata providência, conforme o parágrafo único do art. 5º, aqui

considerado pelo nobre Constituinte Amaury Müller:

"Na ocorrência de fato relevante que exija atuação imediata, poderá o Presidente praticar atos da competência da Mesa, **ad referendum** desta." (Pausa.)

Tem a palavra o Sr. Constituinte Del Bosco Amaral,

**O SR. DEL BOSCO AMARAL (PMDB – SP)**

**Sem revisão do orador.**: – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, pediria ao nobre Constituinte Amaury Müller seguisse atentamente a minha linha de raciocínio, porque, inequivocavelmente, estou solidário com S.Ex.<sup>a</sup> a respeito das fraquezas da Mesa em relação às agressões contra a Constituinte, ou contra Constituintes. Solidarizo-me, é lógico, com os nossos Colegas vítimas de violência, como solidarizo-me igualmente com qualquer cidadão que venha a ser vítima de qualquer tipo de violência.

Por incrível que pareça, eu, que me indispus, há três anos, em 1980, ano das eleições, com um dos mais poderosos órgãos de divulgação deste País, a **Rede Globo** – e vejo até o sorriso de um Parlamentar que, na época, defendeu essa Rede –, assisti, terça-feira passada, a uma cena de que os Srs. Constituintes se esqueceram, certamente os que estavam vendo televisão naquele dia, no programa "TV Pirata". Na abertura, um artista da **TV Globo**, pedindo que lhe dessem um milhão de cruzados do cofre, porque ele vinha para Brasília, e, então, ele espinha a sua secretária: – "Como dar só um milhão de cruzados?" Ele ia comprar Deputados, e o preço dos Deputados está muito mais caro.

Lembramos que os agentes de polícia não podem cometer violências contra os Constituintes e contra os cidadãos, lembramos que é preciso investigar essas pressões vergonhosas contra Constituintes, mas não vi ninguém chegar a esta tribuna e pedir providências à Mesa, que o sócio do poder neste País, o Sr. Roberto Marinho, fosse chamado, para que, ao menos, aquele artista, ou aquele editor de programa informasse quais são os Constituintes que inflacionaram o mercado da corrupção, porque ali foi uma generalização.

Tenho idade e tenho experiência suficiente para saber que o melhor caminho é seguir os políticos tradicionais e silenciar.

Como já disse desta tribuna o que penso do Sr. Roberto Marinho, o que penso dos escândalos na área dos meios de comunicação, o que penso dos escândalos deste Governo, um Executivo submisso à área das comunicações, peço aos Srs. Constituintes tenham, em sã consciência, a coragem de denunciar, desde o mais humilde policial que infliga qualquer dano físico ou moral a qualquer cidadão do povo – porque temos a mania aqui de condenar a tortura por razões políticas e não falamos da tortura da Polícia comum para obter confissões de delitos. É preciso que tenhamos vergonha e coragem de não ficar com temor desses senhores, que são, também cidadãos brasileiros e empregados dos meios de comunicação, para impedir que homens que fizeram fortunas internacionais, como o Sr. Roberto Marinho, possam permitir que seus programas enxovalhem muito mais toda a Constituinte, porque, se corruptos são todos os Constituintes, está

entre eles incluído o magnífico Presidente, Dr. Ulysses Guimarães.

É dessa forma que faço um apelo veemente, mas com certa serenidade, para que todos assumamos a postura corajosa de, em primeiro lugar, cumprir com a nossa obrigação e, em segundo, exigirmos, não para os Constituintes Del Bosco Amaral, Amaury Müller, fulano ou sicrano, exigirmos para este Poder o respeito necessário, porque duvido que a **Rede Globo**, a "TV Pirata", ou os piratas da "TV Pirata" estivessem fazendo aquilo sem que não fosse uma encomenda, que pode muito bem ser das classes econômicas apavoradas com os resultados e com os pálidos avanços desta Constituinte, que vai ao menos colocar as coisas nos seus devidos lugares.

Desta forma, Sr. Presidente, que se acrescente aos registros que aqui foram feitos, isto: peço aos Srs. Constituintes, não na função de censores, exijam dos poderosos devido respeito à Assembléa Nacional Constituinte, porque, para mim, o Sr. Roberto Marinho nada mais é do que uma lamentável fortuna internacional. O resto é conversa.

*Durante o discurso do Sr. Constituinte Del Bosco Amaral o Sr. Mário Maia, Segundo-Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Jorge Arbage, Segundo-Vice-Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):**

– A Presidência informa ao Plenário que, às 15 horas e 15 minutos, irá realizar, através do sistema eletrônico, a verificação de **quorum**, para que se de prosseguimento à sessão e se faça a votação das matérias constantes da Ordem do Dia.

Solicito, portanto, às Sras. e aos Srs. Constituintes, que se encontram na Casa ou em seus Gabinetes, venham ao plenário.

A Mesa formaliza um apelo aos oradores para que sejam breves em seus pronunciamentos, porque o tempo que nos resta é de 20 minutos, e a lista de oradores é extensa.

Tem a palavra o Sr. Constituinte Victor Faccioni.

**O SR. VICTOR FACCIONI (PDS – RS)**

**Sem revisão do orador.**: – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, evidentemente procurarei ser breve, até porque sou daqueles que têm insistido no andamento dos trabalhos desta Constituinte.

Hoje estamos aqui para dar continuidade ao processo de votação, depois de um dia como ontem, em que a Constituinte, felizmente, alcançou **quorum**.

É importante darmos ao País a nova Carta Constitucional. No entanto, mais importante é darmos uma demonstração do nosso empenho para alcançar, com o máximo de perfeição e fidelidade, aquilo que constitui o anseio básico do povo brasileiro: a construção de condições de ordem institucional para o progresso, para o desenvolvimento e para a democracia, com plena justiça social.

Assim, diria, votemos, mas não tão rapidamente que se impeça o entendimento para o melhor, nem tão devagar que se dê a impressão de que estamos, aqui, "fazendo cera", evitando, pura e simplesmente, que haja um novo ordenamento institucional.

**In medio stat virtus**, Sr. Presidente. O entendimento é fundamental para a continuidade dos

trabalhos, e o tempo reclama definições e decisões para a promulgação, o mais rápido possível, da nova Carta Constitucional.

Por isso, com muita satisfação, participei, hoje pela manhã, de um grupo de entendimentos na área do Título e Capítulos concernentes à Ordem Social.

Também aproveitei a oportunidade para, desta tribuna, fazer duas observações – como alerta e apelo – dirigidas ao Governo deste País, se é que o mesmo tem os seus ouvidos dirigidos para o povo, para a sociedade brasileira e seus problemas, ou pelo menos, para a Assembléa Nacional Constituinte.

Acabo de receber um telex da União Brasileira de Vitivinicultura – Uvibra, alertando sobre o desdobramento das negociações realizadas em Montevidéu, entre o Brasil, Argentina e Uruguai com possíveis prejuízos para a viniculatura brasileira. Diz o telex:

Para Sr. Victor Faccioni

Deputado Federal

Brasília – DF

Ref: Protocolo nº 22, Brasília – AR3,58.

Acabamos de tomar conhecimento das fôrtes pressões exercidas pela delegação argentina, no encontro de negociações que se realiza em Montevidéu, para que o vinho e seus derivados sejam incluídos no Protocolo nº 22, com ameaças de não prosseguir a reunião caso não sejam atendidos.

Temerosos de que os representantes brasileiros venham a ceder, o que seria profundo golpe na economia vitivinicola gaúcha e brasileira, vimos encarecidamente apelar a V. Ex.<sup>a</sup> sentido de interferir junto ao Itamarati e a comissão de política aduaneira, a fim de que transmitam instruções aos seus representantes na reunião que ora se realiza em Montevidéu, para que, de forma alguma, concordem com a pretensão argentina.

Tal pretensão foi muitas vezes manifestada pelos argentinos e outras tantas rejeitadas não só por esta entidade que representa a vitivinicultura em nível nacional, mas também, pela federação das indústrias do RS FIERGS, e, especialmente, pelo governo do estado, através de expedientes em que se demonstrou, exaustivamente, os motivos pelos quais o vinho e os derivados da uva e do vinho, não podem e não devem ser incluídos na lista comum do protocolo nº 22.

Ainda recentemente, dia 4 do corrente, em resposta ao telex da Sra. Rosa Costa Baptista, coordenadora do counter/CPA que ora se encontra na reunião em Montevidéu, esta entidade manifestou-se pela rejeição do pretendido, tendo em vista as profundas dificuldades em que se encontra o setor com estoques de vinhos suficientes para atender a 3 (três) anos de vendas e com as perspectivas de comercialização muito desanimadoras.

Agradecemos as providências que tomará em defesa da economia. Apresentamos nossas atenciosas saudações. – União Brasileira de Vitivinicultura – Uvibra – **Marc Roger Langon**, Presidente.

Rogo, Sr. Presidente, que o inteiro teor deste telex seja encaminhado a Sua Excelência o Senhor Presidente da República, ao Ministério das Relações Exteriores e ao Ministério da Fazenda, para que os interesses da economia brasileira,

representados também na área setorial da economia gaúcha, sejam preservados nesse acordo.

Em segundo lugar, Sr. Presidente, há notícias de que o Governo estaria querendo estabelecer e impor o IPI sobre roupas, na área da indústria de confecções. Esse noticiário está alarmando a indústria de confecções e o comércio do vestuário e irá alarmar muito mais os consumidores na hora em que eles sentirem o acréscimo no preço das confecções, no preço da roupa para vestir, um consumidor que já não tem como comprar, inclusive, comida; já caiu consideravelmente o consumo de alimentos, e agora só falta o Governo introduzir também o IPI sobre roupas.

Dai o por que estou enviando telex aos Ministros da área econômica e ao Senhor Presidente da República, tentado sensibilizá-los, para que não concretizem medida tão absurda numa hora tão inconveniente, diante do quadro de recessão, de inflação e de baixa renda do povo brasileiro.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. MÁRIO MAIA (PDT - AC. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o Banco do Brasil fez acerto com seus funcionários, não usou o termo "restituição", mas adiantamento, antecipação salarial. A Caixa Econômica Federal também fez seu acerto, através de um empréstimo sem correção monetária, com juros de 1% ao mês e prazo de um ano para pagar. O Ministério das Comunicações, por sua vez, também desafiou a política econômica dos Ministérios da Fazenda e do Planejamento e deu, no início desta semana, um aumento de 35%, retroativo a 1º de julho, como antecipação salarial, para os 176 mil funcionários dos Correios e do sistema Telebrás. O Banco Central segue o mesmo caminho, seus funcionários vão receber a URP de abril e maio. Muito breve todos os funcionários da estatal serão beneficiados com o pagamento da URP atrasada.

Então, restará apenas o funcionalismo civil e militar da administração direta, do Executivo, Legislativo e Judiciário. Cabe aos Ministros da Fazenda e do Planejamento agir com isonomia e retidão, dando o mesmo tratamento a todos aqueles assalariados que dependem da folha de pagamento da União, sem discriminação, sem injustiça.

Não vamos acreditar que o FMI esteja interferindo até esse nível. Não vamos esperar que uma categoria tão mal remunerada como a dos servidores públicos possa exercer suas atividades desconsiderando uma inflação que já chega a 1% ao dia. É de direito, é de justiça e é, principalmente, uma medida sensata o pagamento da URP atrasada. Vamos evitar a multiplicação dos movimentos grevistas por todo o Serviço Público, parando a máquina do Estado. Vamos apagar esse brazeiro, antes que se transforme em incêndio, cujas consequências o Governo não tem condições de prever.

A categoria profissional dos servidores públicos civis e militares é paciente e cordata. Porém, não convém exagerar. Chega de abusos. (Muito bem!)

**O SR. ULDURICO PINTO (PMDB - BA. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, no próximo dia 14 de agosto o Município baiano de Medeiros Neto estará comemorando o trigésimo aniversário de sua emancipação política, data em que ocorreu o seu des-

membramento de Alcobaça, terra natal do grande brasileiro Antônio Garcia de Medeiros Neto, a qual marca também o nascimento desse insigne político baiano que foi discípulo de Rui Barbosa.

Medeiros Neto exerceu com proficiência é zelo incomuns todos os cargos, funções e mandatos eletivos que conquistou graças ao brilho de sua inteligência e ao discurso político que o fez Presidente do Senado, posto que ocupou de maio de 1935 até a decretação do Estado Novo, em novembro de 1937.

Antônio Garcia Medeiros Neto foi o primeiro advogado de Alcobaça a inscrever-se na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção da Bahia, tendo exercido o jornalismo em "O Imparcial" e o "Diário da Bahia". Foi Líder da bancada na Assembléia Constituinte, em 1934, e, depois, Líder da Maioria.

Filho de Antônio Garcia de Medeiros Júnior e de Ana Angélica da Rocha Medeiros, seu irmão, Raul Rocha Medeiros, foi deputado federal em 1947 e em 1949, exercendo, seis anos mais tarde, a Presidência do Instituto Brasileiro do Café.

Medeiros Neto fez o curso primário em Alcobaça e completou os estudos secundários em Salvador, no Colégio João Florêncio, tendo, ainda como acadêmico na Faculdade de Direito da Bahia, trabalhado como redator no "Diário da Bahia", época em que participava ativamente na vida política da Capital baiana, vindo a obter o bacharelato em 1908, quando foi escolhido orador de sua turma.

No ano de 1910, quando discursava em praça pública em Salvador, em defesa de Rui Barbosa, então candidato à Presidência da República, de quem era amigo pessoal, foi ferido a bala no pulmão direito, atentado do qual se recuperou e, ao longo dos anos subsequentes, elegeu-se deputado estadual por três vezes e deputado federal por quatro vezes.

Medeiros Neto fundou, após a Revolução de 1930, juntamente com o interventor baiano Juraci Magalhães, o Partido Social Democrático – PSD na Bahia, integrando o primeiro diretório central, elegendo-se três anos mais tarde à Assembléia Nacional Constituinte, onde exerceu a liderança do novo partido, apoiando, mais tarde, como Líder da Maioria, o Governo de Getúlio Vargas.

Foi um dos expoentes na Comissão Constituinte, mais conhecido como "Comissão dos 26", formada pelos representantes das bancadas estaduais e de grupos profissionais, a qual se encarregou de analisar um anteprojeto constitucional para recebimento de emendas em plenário, atuando sempre em defesa dos pontos inovadores constantes no anteprojeto governamental.

Medeiros Neto foi um dos fundadores do Partido Trabalhista Brasileiro – PTB, no ano de 1945, apoiando em seguida a candidatura do General Eurico Gaspar Dutra à Presidência da República, concorrendo, dois anos mais tarde, por aquele partido, ao Governo da Bahia, contra Otávio Mangabeira, que, apoiado por todas as demais forças políticas baianas, acabou ganhando a eleição.

Antônio Garcia de Medeiros Neto foi casado com Dona Carola Helena Rodenburg de Medeiros Neto, tendo falecido em 13 de fevereiro de 1948.

Sou o segundo Constituinte nascido nesta terra, o primeiro, Medeiros Neto, foi deputado estadual, deputado federal, senador, presidente do Senado e candidato a governador da Bahia. Hoje participo ativamente dos destinos do nosso querido muni-

cípio de Medeiros Neto cobrando das autoridades municipais, estaduais e federais para desenvolver esta terra, cujo povo precisa de mais saúde, empregos, escolas e infra-estrutura para se tornar mais feliz. Tenho ainda uma contribuição forte, profunda, a dar nossa gente com o meu próprio irmão Adalberto Alves Pinto (Beto) a candidato a prefeito de Medeiros Neto. Este irmão mais novo, politizado que me acompanhou pelo mundo afora com sua simplicidade, humildade e competência junto com o amigo de infância e de luta que a vida ensinou a caminhar firme com muita responsabilidade, o grande companheiro Décio Leite candidato a vice-prefeito numa coligação moderna, avançada e progressista que tem o nosso total apoio e são os passos a frente deste município importante do extremo-sul da Bahia para cumprir o seu destino perante o nosso Estado e nosso povo.

Nós, Sr. Presidente, que somos filhos do Município de Medeiros Neto, estamos, hoje, prestando essa justa homenagem aquele que foi o seu mais ilustre homem público por um indeclinável dever de consciência, em que pese o fato de que no campo da doutrina e da ideologia dele divergimos em vários pontos, o que não nos impede de reconhecer o seu talento, a sua inteligência e a grande obra política e parlamentar que levou à Bahia e ao Brasil. (Muito bem!)

**O SR. IVO LECH (PMDB - RS. pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o Brasil carece de uma efetiva política energética. O caos em que vem se debatendo o setor deixa a todos nós preocupados com futuro, o futuro próximo, do início da próxima década.

A solução para os graves problemas de que somos vítimas não será encontrada na recessão econômica permanente, nem no empobrecimento constante da população. A economia terá, necessariamente, de ser revigorada e ai, então, vamos precisar de energia, de muita energia.

Para as necessidades atuais, com as indústrias operando bem abaixo de sua capacidade, o problema já é grave em algumas regiões. Dentro em breve, poderemos ser paralisados se os investimentos para o setor de energia não forem feitos com a antecipação necessária. Não só os investimentos, mas especialmente a definição de uma política e de um plano coerentes, despídos das irracionais que até agora têm dominado as iniciativas no setor.

No Rio Grande do Sul, a situação é alarmante. O Secretário de Minas e Energia do Estado vem chamando a atenção das autoridades competentes para a crise que se projeta já para o início da próxima década.

Tratando-se de investimento de alto custo e demorada maturação, fica a geração de energia na dependência dos investimentos públicos, que devem ser abundantes e constantes, dado o crescimento progressivo da demanda.

Ao contrário, porém, o Governo vem cortando investimento, atrasando a liberação de verbas, obrigando a constantes alterações de cronogramas, ao adiamento de obras imprescindíveis, colocando, assim, em risco as condições de sobrevivência da sociedade.

O Rio Grande do Sul construiu, no ano passado, 11 subestações, correspondentes a um investi-

mento de 137 milhões de dólares. Precisa, ainda, de muito mais para enfrentar a demanda atual e a projetada para os próximos anos. Para as necessidades orçadas em 200 milhões de dólares a serem aplicados até o final deste ano, o Estado dispõe apenas de 130 milhões, estando, assim, ameaçado o objetivo de se garantir o mínimo indispensável de energia à sociedade.

Mais grave que a constante escassez de recursos para o setor é a descontinuidade na sua liberação, fator responsável por aumentos de custos capazes de suportar novos investimentos.

E isso, certamente, revela a baixa consciência da necessidade de uma política eficiente de energia.

De acordo com o texto da nova Constituição já aprovado, cabe à União, privativamente, legislar sobre energia. Determina também a nova Carta ser de propriedade da União os potenciais de energia hidráulica, cabendo a ela, diretamente ou mediante autorização, concessão ou permissão explorar para esses potenciais.

O mais importante, entretanto, é a regra que define como objetivos da República Federativa do Brasil, entre outros "garantir a independência e o desenvolvimento nacionais" e "erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades entre as pessoas e as regiões".

São aspectos diretamente relacionados, ou melhor, dependentes, de uma política bem definida de energia, pois sem energia abundante não há desenvolvimento, prevalecendo a pobreza e as gritantes discriminações tanto pessoais quanto regionais.

Srs. Constituintes, vivemos um momento muito difícil da nossa História. Precisamos garantir para as novas gerações e o futuro da Nação, condições de prosperidade e desenvolvimento hoje tão várias as fontes conhecidas de energia. Precisamos de pesquisas que abram novos horizontes para um desenvolvimento harmonioso sem prejuízo para o equilíbrio ecológico e de investimentos bem orientados na geração de energia.

Não podemos, hoje, por descuido, perder o amanhã. A energia da década de 90 deve ser garantida agora, com investimentos e planos adequados.

**O SR. PAULO MACARINI (PMDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, recebi do Desembargador Hélio Mosimann, MD, Presidente da Associação dos Magistrados Catarinenses, o Ofício 162/88, de 28-7-88, que revela certa perplexidade sobre os rumos da nova Carta, relativamente ao Poder Judiciário.

Creio que, o Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte, ao criar 24 Subcomissões e facultar a iniciativa popular nas propostas constitucionais, pretendeu construir uma Constituição moderna, democrática e transparente.

Em verdade, no que tange ao Poder Judiciário não se alcançou tal **desideratum**, eis que são freqüentes as manifestações sobre o inconformismo dos tribunais, assim como a irresignação de setores da sociedade, reclamando mais e profundas mudanças no setor.

Mas, tenho para mim que as manifestações de ambos os lados têm, na realidade, apenas um só e único objetivo: dar ao País um Poder Judiciário livre, independente, ágil e eficaz, para que

a Justiça represente um instrumento de tranquilidade e segurança a todos os brasileiros.

Assim sendo, diante destas convergências, diante do objetivo comum, o que faltou?

Chego a imaginar que faltou diálogo, talvez. Aberto, franco edesrido de quaisquer prevenções de ambos os lados.

Mas, por amor ao debate e ao contraditório, reproduzo os expedientes da AMC:

Lembro o tempo em que recebímos sua agradável visita no Fórum de Capinzal, onde exercímos a judicatura, chega-nos às mãos, com sua correspondência, o Projeto de Constituição (B).

O seu permanente interesse pelas coisas do Poder Judiciário animou-nos a externar este quase desabafo.

Na realidade, inobstante a salutar inspiração de alguns dispositivos introduzidos no projeto, desde a apresentação do segundo substitutivo, manifestamos ao Relator, Constituinte Bernardo Cabral, e a outros Constituintes, nossa decepção e profundo desencanto. Esperávamos fosse dispensada mais consideração para com o Judiciário, oferecendo-se condições tendentes a aprimorar a seleção, o recrutamento e o exercício da nobre atividade profissional. Nenhuma resposta!

Diante do texto aprovado, a decepção não foi muito menor. Contrariando a filosofia do projeto, que veda a vinculação ou equiparação dos vencimentos, diversas categorias são atreladas à dos juízes, como se fosse possível igualar coisas desiguais e como se a função do magistrado não fosse peculiar. Com a soma de responsabilidades, as múltiplas exigências, muitas vezes sem conhecer o descanso de sábados e domingos, poucos se inclinarão pela magistratura. Dirigir-se-ão a outras carreiras. Estas, igualmente dignas, que precisam ser fortalecidas, mas pelo seu próprio valor, não através de vinculação constitucional. Assim, as inúmeras vagas no quadro e as deficiências continuarão. E depois muitos irão perguntar: por que o Poder Judiciário não funciona? Por que faltam juízes nas Comarcas? Porque os processos demoram?

Mas fiquemos com o 2º Turno.

Deparamo-nos com diversas emendas supressivas, portanto, parecer favorável do Relator, altamente lesivas ao Poder Judiciário, e que, a nosso ver, não merecem aprovação (Anexo I).

Reputamos, da mesma forma, indispensável a aprovação de outras emendas, a fim de escoimar o projeto de algumas imperfeições (Anexo II).

Confirmando preocupação estampada, através de telex há poucos dias endereçado aos Constituintes catarinenses, essas seriam algumas colocações relativas ao Capítulo do Poder Judiciário.

Pedimos reflexão sobre as emendas aqui catalogadas. A decisão partirá da consciência de cada um.

#### PROJETO DE CONSTITUIÇÃO

##### (B) 2º TURNO – ANEXO II

#### Principais emendas supressivas que devem ser aprovadas porque interessam ao Poder Judiciário:

1) Emenda 2T-01441-4 (art. 99) – suprime a lista sêxtupla elaborada pelos órgãos de classe.

O parecer do Relator é pela rejeição.

Reputamos a elaboração dessa lista interferência indevida e desnecessária no Poder Judiciário.

Os Tribunais é que devem saber quem serve ou não serve para os seus quadros e para exercer a função de julgar. Preferível seria aprimorar o processo de seleção dos magistrados de carreira. E estes saberiam sempre melhor escolher os integrantes do quinto constitucional.

2) Emenda 2T-00332-3 (art. 101, II, letra b) – possibilita a ampliação de competência dos Tribunais, em matéria administrativa.

O parecer do Relator é pela aprovação. Bem inspirada a emenda, por razões óbvias.

3) Emenda 2T-0018-8 (art. 103, II) – suprime a eleição e parte da competência dos Juízes de Paz.

O parecer do Relator é pela rejeição.

Pelas peculiaridades do nosso **hinterland** não nos parece recomendável o provimento do cargo de Juiz de Paz através de eleição. Pelo nível intelectual dos distritos interioranos, a competência também deve ser limitada.

4) Emenda 2T-01829-1 (art. 104, § 1º) – suprime a expressão "conjuntamente com os demais Poderes".

O parecer do Relator é pela aprovação.

Na verdade, os Tribunais podem elaborar suas propostas orçamentárias prescindindo de outros elementos que são aqueles de que dispõem, atendidos os dispositivos da lei respectiva.

5) Emenda 2T-00283-1 (art. 131, § 1º) – suprime da Constituição do Estado a disciplina de competência dos Tribunais.

O parecer do Relator é pela rejeição.

Consideramos, entretanto, que a competência dos Tribunais é matéria para figurar em lei de organização judiciária. Mais fácil de ser alterada, mais dinâmica. Já a Constituição não se muda com facilidade.

6) Emenda 2T-00282-3 (art. 132) – suprime a exigência de Juízes de entrância especial para questões agrárias.

O parecer do Relator é pela aprovação. Mais que evidente. Nem contamos com a figura de Juiz de entrância especial em Santa Catarina. – Seria mesmo difícil o deslocamento de Juízes só para julgamento dessas questões.

7) Emenda 2T-00106-1 (art. 140) suprime a equiparação de vencimentos.

O parecer do Relator é pela rejeição.

A emenda objetiva eliminar vinculações e equiparações que contrariam a filosofia do projeto. Não se igualam coisas desiguais. A função do magistrado é peculiar. Todas as carreiras devem ser fortalecidas, mas pelo seu valor próprio e não através de vinculação constitucional. A igualdade continuará provocando a evasão da magistratura. Outros setores se tomarão mais atraentes. E depois se vai indagar por que tantas comarcas vagas? Por que o Judiciário não funciona? Alegar que não se trata de vinculação ou equiparação é, **data venia**, inconvincente. E se assim é, não há necessidade de constar no texto constitucional.

#### PROJETO DE CONSTITUIÇÃO

##### (B)

##### 2º Turno – Anexo I

#### Principais emendas supressivas que devem ser rejeitadas porque altamente lesivas ao Poder Judiciário:

1) Emenda 2T-00128-2 (art. 98, VI) – confere vencimentos proporcionais ao magistrado que se aposenta aos trinta anos de serviço.

O parecer do Relator é pela aprovação. Quebra uma tradição e constitui mais um de sestímulo.

2) Emenda 2T-00382-0 (art. 98, VI) - suprime a aposentadoria dos magistrados aos trinta anos. O parecer do Relator é pela rejeição.

Sobre esta nem se precisa argumentar.

3) Emenda 2T00009-0 (art. 99, **caput**) - suprime a expressão "de carreira ou".

O parecer do Relator é pela rejeição.

Claro, pois o objetivo da emenda é permitir que se ingresse nos Tribunais pelo Ministério Público, mas cantando o tempo fora da carreira. Ou se ingressa pelo quinto no MP ou pela classe dos advogados.

4) Emenda 2T-01175(art. 100, parágrafo único, 1) – limita a acumulação dos cargos de magistrados a apenas uma função de magistério.

O parecer do Relator é pela aprovação.

Além da evidente preocupação de restringir, mais uma vez, e somente para magistrados, a aprovação da emenda impossibilita que os professores de Faculdades de Direito colaborem com as Escolas de Magistratur, destinadas ao preparo e aperfeiçoamento de juízes.

5) Emenda 2T-01641-7 (art. 101, **caput**) – suprime a palavra "privativamente".

O parecer do Relator é pela rejeição.

Com que intenção se poderia querer tirar a competência privativa dos tribunais, em matéria de sua estrita atribuição, como eleger os órgãos diretivos, elaborar seus regimentos, organizar seus serviços? É profundamente lamentável.

6) Emenda 2T-0185-2 (art. 101, I, letra e) – suprime os cargos de provimento em Comissão na administração da Justiça.

O parecer do Relator é pela aprovação.

Que se proiba o nepotismo em todos os níveis (não temos qualquer parente a defender), mas, pelas funções que exerce, o julgador principalmente de grau superior, precisa de alguém de absoluta confiança para auxiliá-lo.

7) Emenda 2T-01034-6 (art.101, II, a) – retira dos Tribunais Estaduais a competência para propor alteração do número de seus membros.

O parecer do Relator é pela aprovação.

A aprovação da emenda será a oficialização da interferência política nesses colegiadas. Sem maiores comentários.

Aliás, há poucos dias, com o mesmo objetivo, enderecei ao Constituinte Nelson Jobim, DD. Líder do PMDB, na Assembléia Nacional Constituinte, o seguinte expediente:

Cumprimentando-o, apraz-me formular a presente, a fim de expor e solicitar-lhe o seguinte:

1. Recebi do Desembargador Hélio Mosimann, MD. Presidente da Associação dos Magistrados Catarinenses, o incluso telex transmitindo o interesse manifestado pela AMC, nas votações do 2º Turno.

2. De igual modo, o Desembargador

Francisco de Paula Xavier Neto, MD. Presidente da Associação dos Magistrados do Paraná, conforme circular anexa, sugere supressões e manutenções no texto ora **sub examen**.

3. Outrossim, magistrados do Estado do Rio Grande do Sul propugnam pela manutenção do art. 24 das Disposições Transitórias.

4. Assim sendo, rogo seus bons ofícios, no sentido de que a liderança do PMDB examine a possibilidade de acolher tais propostas.

Dante de tais fatos, ofereço ao plenário e ao Relator Bernardo Cabral, a oportunidade de meditar e refletir sobre tais fatos, a fim de que a nova Carta Magna represente, também, para o Poder Judiciário, um novo marco de eqüidade e desenvolvimento econômico e social.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PAULO SILVA (PSDB – PI).**

**Pronuncia a seguinte discurso:** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, em pronunciamentos feitos por diversos parlamentares com assunto nesta Assembléia Nacional Constituinte, foi manifestada a grande preocupação com o andamento da votação do texto final do Projeto de Constituição nesta fase do segundo turno.

Tais pronunciamentos tem refletido a inquietação de expressiva parcela da sociedade brasileira que chega a duvidar da seriedade dos membros desta Assembléia, até porque uma insidiosa campanha, muito bem urdida, procura incutir na consciência do povo que a classe política não merece crédito.

O que à Nação está exigindo, e disso sim, não podemos nos afastar, é que sejamos ágeis e práticos na tomada de decisões para a superação das cobranças que a sociedade vem fazendo, o que, convenhamos, até certo ponto, são extremamente justas. São justas na medida em que correspondem ao comportamento de expressiva parcela da Constituinte que procura, de forma pouco patriótica, postergar a decisão final, a promulgação da Carta Magna que definirá o caminho institucional da vida desta Nação.

Tivemos ontem uma amostra do quanto podemos fazer quando o propósito de decisão se sobrepõe a qualquer ação que se intente contra os interesses maiores do povo brasileiro que espera de nós um trabalho competente, responsável e sério, que corresponda às suas expectativas, naturalmente respeitadas as limitações e a fragilidade de nossa democracia.

Acreditamos que hoje a maioria desta Casa não ficará ausente. Dirá sim, na hora do chamamento, pois a responsabilidade que temos perante a Nação é maior do que os interesses de pessoas ou grupos que hoje cercam esta Casa com o objetivo de torpedear nossos trabalhos, contudo, para isso, com o apoio de poderosos setores que, com a força que têm, espalham o medo e semeiam a desavença. Estamos convencidos de que hoje e nos próximos dias superaremos os percalços que se antepõem aos trabalhos desta Constituinte. Saberemos manter aquelas conquistas obtidas na votação do primeiro turno, as quais são considerados um exagero pelos poderosos mas que, na realidade pouco representam para os menos afortunados deste País.

Mesmo sendo poucos os avanços, são, no entanto, bastante expressivos se atentarmos para as condições em que foram gerados.

O que não podemos entender é que tudo tenha sido aprovado por consenso, com acordos de lideranças e com o mínimo de 280 sufrágios, inclusive com votos proferidos por líderes que hoje apressam-se em suprimir parte do que ajudaram a incluir no texto do Projeto. Mais inadmissível ainda é que essas forças queiram até adiar indeterminadamente a votação, inviabilizando o processo constitucional de forma antipopular e antidemocrática.

Confiamos em que sabemos dignificar a outorga que o povo nos concede. O nosso Partido, O PSDB, assumiu o compromisso formal de não arredar um milímetro no cumprimento das etapas estabelecidas no cronograma das votações, mantendo-se presente em plenário, objetivando alcançar a decisão final no mais curto espaço de tempo. Sabemos ser este o pensamento da maioria dos que aqui estão.

Portanto, Sr. Presidente, é válido o pensamento de que "o povo nos mandou aqui para fazer a Constituição e não para ter medo". Sejamos dignos de mandato que estamos exercendo. Sem medo. (Muito bem!)

**O SR. VITOR BUAIZ (PT – ES).**

**Pronuncia o seguinte discurso:** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a aprovação do dispositivo Constitucional que estabelece o turno de seis horas para turnos ininterruptos de revezamento trouxe à tona uma discussão que na verdade não é apenas de caráter técnico e sim de cunho ideológico, porque no fundo a controvéria está entre o capital e o trabalho. A verdade é que, no regime em que vivemos, prioriza-se o capital em detrimento da vida humana.

Os argumentos alarmistas da classe empresarial, divulgados pela grande imprensa, chegaram às margens do ridículo, ao afirmar que a adoção das seis horas de trabalho para os turnos ininterruptos de revezamento levaria o Brasil à bancarrota, segundo publicação do Instituto Brasileiro de Siderurgia, intitulada "As seis horas que abalarão o Brasil".

Em artigo publicado na revista **Isto É/Senhor**, de 18 de julho de 1988, nosso companheiro de partido, ex-presidente do Sindicato dos Metalúrgicos de Monlevade, João Paulo Pires, fez um comparativo do setor industrial do Brasil com 41 outros países, quanto à participação média dos salários no produto e verificou-se que os salários em relação ao produto industrial da Alemanha Ocidental, Egito e Irã, por exemplo, é de 50%, em seguida vem a Espanha, com 46%, depois Portugal, com 42%, EUA com 41%, Itália com 38%, México com 37%, Japão, Turquia e Bolívia com 34%, Uruguai e Bangladesh com 33%, enquanto que o nosso Brasil é de apenas 17%. No entanto, quanto à participação do lucro na composição final do produto, o Brasil atinge ao dobro da média dos países citados.

A Confederação Nacional da Indústria tem afirmado de forma mentirosa que a folha de salários das empresas que adotam esse regime de turnos, será aumentada em 4,73%. Esse índice representa, na verdade, um aumento real de aproximadamente 0,5% no custo do produto final e que, convenhamos, é um aumento irrisório, principalmente num País como o nosso onde a participação do lucro na composição do produto final é o dobro dos Países citados.

Creio, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, que apenas esses dados são suficientes para colocar por terra todos os argumentos falaciosos da classe empresarial sobre o turno de seis horas.

Os empresários se mantêm intransigentes, procurando retirar a qualquer custo essa migalha conquistada pelos trabalhadores na Constituinte e com um agravante, têm procurado confundir a opinião pública de forma grosseira com publicações que não condizem à verdade.

Os transtornos vividos pelos trabalhadores em turnos alternados, são por demais desumanos, pois as freqüentes mudanças nos horários impede a organização de sua vida particular, familiar e social, além de causar sérios danos à sua saúde física e mental. A luta pela redução da jornada é antes de mais nada uma luta pela saúde. A título de exemplo, a organização internacional do trabalho, que inclusive condena o sistema de revezamento, realizou uma pesquisa em 1977 e constatou que 64% dos operários que trabalham neste regime de horário apresentam distúrbios psiquiátricos, psicossomáticos e psicológicos, destacando-se aqueles cansados por alteração do ciclo fisiológico do sono e do horário habitual de ingestão de alimentos.

Os casos mais comuns, no entanto, são: gastrite, úlcera de estômago e duodeno, queda da temperatura do corpo, insensibilidade à dor, surgimento precoce de diabetes naqueles que manifestam tendência, surgimento da obesidade, envelhecimento precoce e muitas outras doenças causadas pela alteração do ciclo fisiológico do sono.

O desgaste provocado pelo trabalho em turnos alternados são considerados de alta gravidade para a saúde humana em função dos ruídos, poeiras tóxicas, vibrações, calor, gases e outras condições organizacionais, como o ritmo intenso, controle rígido e, sobretudo, as jornadas longas com insuficiência de pausas gerando riscos de acidentes.

Em pesquisas realizadas pelo metrô de São Paulo, em 1986, verificou-se que a partir da sexta hora de trabalho era necessário dispensar mais esforços para se realizar as tarefas, maior exigência para se manter a concentração, atenção, vigilância e raciocínio; consequentemente maior risco de acidentes e falhas humanas, queda de produtividade, e da qualidade do trabalho: Isso porque a tendência normal é para o sono.

Portanto, com a adoção das seis horas, o Brasil e os trabalhadores só terão o que ganhar, pois teremos maior produtividade, menos acidente de trabalho, melhor qualidade dos produtos, mais emprego e mais saúde para todos.

O que pretendemos com essa emenda é reduzir a exploração da mão-de-obra nesse horário, pelos prejuízos que causa à saúde dos trabalhadores. (Muito bem!)

**O SR. DORETO CAMPANARI (PMDB - SP. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a história contada nos jornais é estarrecedora: sete bebês, roubados dos pais no Rio de Janeiro, por um grupo de mulheres, foram levados para Assunção, no Paraguai, e lá esperavam, em um berçário mantido pelas seqüestradoras, a concretização dos planos de seus algozes.

O seqüestro de crianças para posterior venda a casais interessados em adotá-las o ignominioso tráfico de inocentes – já configura um ato cruel e desumano. Mas o delito premeditado era ainda mais monstruoso, revestido de características realmente assustadoras, como se tivesse sido forjado pelos mentores dos campos de concentração nazistas: a intenção, Srs. Constituintes, era vender aqueles pequeninos seres que apenas estão despontando para a vida a bancos de sangue dos Estados Unidos, onde seriam assassinados, a fim de que se pudesse extrair os seus

órgãos vitais, para experiências ou realização de transplantes.

Investigações efetuadas dão-nos conta de que a quadrilha encobria seus nefastos designios com a pretexto de estar promovendo a compra das crianças para vendê-las a casais desejosos de adotá-las.

Vejam os Senhores a que ponto pode chegar a ganância e a insensibilidade de certas pessoas. Tanto a cupidez dos que fazem o tráfico como a fria indiferença dos usuários dessa valiosa "Mercadoria" humana merecem punição das mais severas e, principalmente, precisam ser detidas na sua sanha destruidora de vidas inocentes.

Infelizmente, a embaixada americana no Paraguai recusou-se a emitir juízo sobre o assunto. Mas o Juiz de Menores Angel Campos declarou ter conhecimento de que as crianças brasileiras resgatadas pela polícia e recolhida a uma maternidade em Assunção seriam sacrificadas, no intuito de traficar, para os Estados Unidos, as seus órgãos vitais. Muito provavelmente, o coração, os rins e outros órgãos dos bebês brasileiros seriam transplantados para o corpo doente de filhos de pais americanos multimilionários.

Cada criança seria vendida, nessa transação macabra, a 15 mil dólares, ou seja, a 3 milhões de cruzados, aproximadamente, ao câmbio oficial. Esta, nobres Deputados, a nova fonte de renda encontrada por pessoas inescrupulosas, cheias de cobiça, patologicamente obcecadas pela ambição de lucro fácil, atividade essa que se tornou possível graças ao outro termo do binômio funesto: as instituições norte-americanas – bancos de sangue ou outras interessadas no lúgubre comércio – não menos insensíveis, frias, desumanas, destituídas de qualquer laivo de piedade ou compaixão por seus semelhantes.

Tudo o que sabemos sobre o assunto provém de notícias veiculadas na imprensa; nenhum elemento nos foi fornecido – e ao que se saiba a nenhuma autoridade brasileira – pelos setores competentes do governo. Nessas condições, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, creio do meu dever, na qualidade de representante do povo, solicitar as devidas informações a S. Ex.<sup>a</sup>, o Sr. Ministro da Justiça, o qual, por intermédio do Departamento de Polícia Federal, poderá oferecer-nos os esclarecimentos que se fazem necessários sobre este horrível caso, que está comovendo e revoltando a Nação, agredida no que tem de mais precioso: suas crianças, os futuros cidadãos da Pátria.

No Ministério das Relações Exteriores, podem-se esperar, igualmente, informações oficiais sobre as fatos aqui relatados, os quais, por sua gravidade, exigem energicas providências por parte do governo brasileiro, não podendo, de forma alguma, ser relegados ao esquecimento ou tratados com uma complacência inadmissível em tais circunstâncias.

Faço aqui, portanto, um veemente apelo às referidas autoridades, no sentido de que atendam ao pedido de informações ora formulado. (Muito bem!)

**O SR. VÍRGILIO GALASSI (PDS - MG. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, reza o Projeto de Constituição (B), em seu artigo 7º, item XXXIX, alíneas "a" e "b", que o prazo prescricional, nas ações trabalhistas, será de cinco anos, quando se tratar de

créditos resultantes das relações de trabalho, para o trabalhador urbano, e dois anos após a extinção do contrato de trabalho, quanto a créditos resultantes das relações de trabalho, para o trabalhador rural (o grifo não é do original).

A Emenda nº 712-4, de minha autoria a que ora defendo, pretende unificar os critérios referentes aos prazos prescricionais nas ações trabalhistas dos empregados urbanos e rurais, suprimindo as alíneas citadas, bem como a palavra "demais", constante da alínea "c", do mesmo item.

Se for mantida a alínea "b", além de se consagrar, no texto constitucional, uma odiosa discriminação relativamente ao empresário rural, um fato prejudicial ao trabalhador, ocorrido na fase inicial de sua vida empregatícia, poderá, caso permaneça ele na mesma empresa, ser revivido a qualquer tempo, funcionando, consequentemente, como verdadeira espada de Dâmocles, bem como provocar grande confusão no âmbito dos conflitos trabalhistas é na vida das empresas, que teriam de conservar, indefinidamente, os documentos referentes a seus empregados.

Votando favoravelmente à supressão proposta, estaremos prestando um grande serviço às relações trabalhistas e praticando, ao mesmo tempo, um ato de justiça para com os trabalhadores, sobretudo os rurais, que deixarão de ser discriminados no setor.

**O SR. JULIO COSTAMILAN (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes. Temos recebido mensagens reiteradas de setores representativos da classe trabalhadora, manifestando preocupação com as votações do segundo turno da Assembléa Nacional Constituinte, mais precisamente com o destino das propostas já aprovadas no primeiro turno, sujeitas que estão as emendas e destaques oferecidos, que pretendem a retirada de vários itens, na manutenção dos quais os trabalhadores têm o máximo interesse por representarem conquistas que fizeram parte da luta mantida por eles a décenios.

É sabido que o empresariado nacional não aceita que sejam assegurados diversos direitos que se acham inscritos no texto em votação no plenário. As alegações e argumentos são os mais diversos sustentados pelas entidades que representam as empresas, todos buscando suprimir dispositivos que interessam diretamente aos que trabalham.

Consideramos legítimo o trabalho desenvolvido pelos donos de empresas, detentores do capital, quando perseguem um objetivo que gere condições para preservação dos seus interesses maiores. Afinal, num regime democrático, este direito é plenamente assegurado.

Mais legítimo entretanto, porque impregnado de sentimento, de sacrifícios e de imensas dificuldades, é o clamor e a reivindicação dos desprotegidos, dos explorados que sofrem a cada dia os efeitos de pertencerem à legião daqueles que integram a força do trabalho mal remunerado, incomprendidos quase sempre nos seus nobres propósitos, e que chegam a esta Assembléa para postular a manutenção de algumas conquistas sobre as quais pairam ameaças de serem suprimidas do texto aprovado no primeiro turno.

Acompanhamos a estes últimos, por identificação com a nossa origem simples e por convic-

ção de estarmos ao lado de quem efetivamente precisa. Assim é que continuaremos a votar favoravelmente a todas as propostas que assegurem direitos aos trabalhadores em geral, aos aposentados que já deram tanto de si pela Pátria e pelo progresso do País e pelos pensionistas segurados da previdência social.

Este é um compromisso que será honrado pela nossa postura em defesa sempre dos legítimos interesses dos trabalhadores.

**O SR. EVALDO GONÇALVES (PFL – PB. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, é fácil se chegar à constatação de que nenhum regime democrático convive bem com formas aristocráticas do exercício do Poder. São princípios antagônicos por natureza. A Democracia supõe renovação de lideranças, rodízio de pessoas à frente das responsabilidades de Governo, enfim, igualdade de oportunidades para todos, e não somente para uma minoria privilegiada. As aristocracias servem às elites e menosprezam o povo. Estiveram e estarão sempre fadadas a curtos períodos de dominação e prestígio. Não detêm forças suficientes de auto-sustentação, e fenezem a olhos vistos. Foi assim na Grécia antiga, quando os nobres exerceram o poder sobre os pobres, de forma até tirânica, ensejando, em seguida, o aparecimento das civilizações de Esparta e Atenas, esta última o berço do regime democrático da antiguidade clássica, Montesquieu, no seu livro "Espírito das Leis", às páginas 139, volume I, Edição "Clássicos Gamier" – 1962, – diz textualmente: "A aristocracia corrompe-se quando o Poder dos nobres toma-se arbitrário: não mais pode haver virtude nos que governam, nem nos que são governados". E arremata: "... Extrema corrupção existe quando os nobres tornam-se hereditários e quase não podem ter moderação".

A Revolução Francesa foi a maior demonstração de repulsa aos privilégios de uma Monarquia absoluta em que o Poder passava de pai para filho. Antes desse importante fato histórico, mais precisamente, em 1786, encontrava-se em Paris Thomas Jefferson e escreveu carta a George Washington, em que destacava: "livremo-nos de uma aristocracia hereditária que modificará a forma de nosso Governo da melhor para a pior do mundo. É preciso que uma pessoa esteja em França para conhecer a quantidade de males que flui dessa fonte fatal".

Não é preciso ir muito longe. Aqui no Brasil, já tivemos experiências próprias de autoridades com atribuições absolutas de governo. Inclusive, começamos a nossa História Administrativa, sob a égide de um regime eminentemente aristocrático. Foram as Capitanias Hereditárias. O nosso Historiador Rodolfo Garcia, na sua obra "História Política e Administrativa do Brasil", às páginas 56 e 54 – Edição José Olímpio – 1956 –, faz um ligeiro perfil de tal sistema de Governo. É dele esta síntese: "A Capitania doada era inalienável e a transmissão por herança ao filho varão mais velho do primeiro donatário e não partilhava com os demais herdeiros. Na ordem da sucessão, os descendentes varões, ainda de menor idade, precediam as fêmeas, salvo sendo o parentesco dessas em mais longíquo grau. Os legítimos preferiam os bastardos, mas na ausência daqueles sucediam estes, uma vez que não proviessem de

danado coito. Entretanto, era permitido ao donatário nomear por sucessor, se lhe aprovouesse, qualquer parente, legítimo; com exclusão de descendentes bastardos. Na falta de descendentes legítimos ou bastardos. Sucediam, em primeiro lugar, os ascendentes, e, em segundo, os colaterais, guardadas sempre as regras de preferências estabelecidas na primeira grande sucessão, a saber, legitimidade, parentesco mais próximo, sexo e idade".

O mandato era perpétuo e o título de Capitão e Governador passava do Titular ao Sucessor.

Querem transformar nossa incipiente Democracia numa odiosa Aristocracia! Que Deus nos livre deste retrocesso!

## 2 – DAS INELEGIBILIDADES, À LUZ DAS NOSSAS CONSTITUIÇÕES

A primeira Constituição brasileira, a de 25 de março de 1824, estabelecia claramente alguns casos de inelegibilidades e de restrição ao direito do voto, no seu Capítulo VI referente às eleições. Assim é que excluía de votar nas Assembleias Paroquiais os menores de 25 anos, os filhos-família que estavam na companhia de seus pais, os chamados de criados servir, os religiosos, bem como os que não tinham renda líquida anual de mil réis por bens de raiz, indústria, comércio ou emprego.

Ainda assim estabelecia certas restrições quanto aos que podiam votar nas eleições das Assembleias Paroquiais, quando se tratava de eleitores com direito a participar nas eleições dos Deputados, Senadores e Membros dos Conselhos de Província. Estavam excluídos dessa eleição os que não tinham renda líquida anual de duzentos mil réis por bens de raiz, indústria, comércio ou emprego, os libertos e os criminosos pronunciados.

Todavia, por força do artigo 95 da citada "Carta Magna" todos os que podiam ser eleitores eram hábeis para serem nomeados Deputados.

Eram, por sua vez, inelegíveis: os que não tinham quatrocentos mil réis de renda líquida, os estrangeiros naturalizados; e os que não professavam a religião do Estado.

Três motivos fundamentais inspiravam as inelegibilidades: de ordem econômica, de cidadania e religiosa. Tratava-se, pois, de proibições explícitas, de ordem constitucional.

A constituição de 1891 também foi explícita quando no 2º do artigo 70, assim afirmou: "São inelegíveis", incluindo no rol dessa categoria os mendigos, os analfabetos, os praças de pré e os religiosos.

A Carta Magna de 1934, no seu artigo 83, quando da definição da competência da Justiça Eleitoral, na sua alínea "e" estabeleceu que lhe cabe "resolver sobre as arguições de inelegibilidade e incompatibilidade," para no artigo 112 disciplinar detalhadamente a matéria.

Convém repeti-lo, na íntegra: "Artigo 112 – São inelegíveis: 1) em todo o território da União: a) O Presidente da República, os Governadores, os Interventores nomeados nos casos do art 12, o Prefeito do Distrito Federal, os Governadores dos Territórios e os Ministros de Estado, até um ano depois de cessadas definitivamente as respectivas funções; b) os Chefes do Ministério Público, os membros do Poder Judiciário, inclusive os das Justiças Eleitoral e Militar, os Ministros do Tribunal de Contas, e os Chefes e Subchefes

do Estado Maior do Exército e da Armada; c) os parentes, até o terceiro grau, inclusive os afins, do Presidente da República, até um ano depois de haver este definitivamente deixado o cargo, salvo, para a Câmara dos Deputados e o Senado Federal, se já tiverem exercido o mandato anteriormente ou forem eleitos simultaneamente como Presidente; d) os que não estiverem alistados eletores; 2) nos Estados, no Distrito Federal e nos Territórios: a) os Secretários de Estado e os Chefes de Polícia, até um ano após a cessação definitiva das respectivas funções; b) os Comandantes de forças do Exército, da Armada ou das Polícias ali existentes; c) os parentes, até o terceiro grau, inclusive os afins dos Governadores e Interventores dos Estados, do Prefeito do Distrito Federal e dos Governadores dos Territórios até um ano à Câmara dos Deputados, ao Senado Federal e às Assembleias Legislativas, à exceção da letra c do nº 1; 3) nos Municípios: a) os Prefeitos; b) as autoridades policiais; c) os funcionários do fisco; d) os parentes, até terceiro grau, inclusive os afins, dos Prefeitos, até um ano após definitiva cessação das respectivas funções, salvo relativamente às Câmaras Municipais, às Assembleias Legislativas e à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal, à exceção da letra c do nº 1. Parágrafo único – os dispositivos deste artigo se aplicam por igual aos titulares efetivos e interinos dos cargos designados.

A constituição outorgada de 1937 abandona a orientação da anterior quanto ao detalhismo e faz apenas alusão ao problema das inelegibilidades no seu artigo 121 ao afirmar simplesmente que "são inelegíveis os inalistáveis, salvo os oficiais em serviço ativo das forças armadas, os quais, embora inalistáveis, são elegíveis". Antes, no artigo 117, Parágrafo único, havia definido os inalistáveis como sendo os analfabetos, os militares em serviço ativo, os mendigos e os que estiverem privados dos direitos políticos.

Na Lei Constitucional nº 9, de 21 de fevereiro de 1945, o artigo 121 ficou com a seguinte redação: "São inelegíveis os que não podem ser eletores".

A Constituição de 1946 retoma a orientação da de 1934, remetendo à justiça eleitoral o conhecimento e a decisão sobre as arguições de inelegibilidades.

Também é explícita quanto aos casos de inelegibilidades, nos termos dos artigos 138, 139 e 140, **In verbis:**

Art. 138. São inelegíveis os inalistáveis e os mencionados no parágrafo único do art. 132.

Art. 139. São também inelegíveis: 1) – para Presidente e Vice-Presidente da República: a) o Presidente que tenha exercido o cargo, por qualquer tempo, no período imediatamente anterior, e bem assim o Vice-Presidente que lhe tenha sucedido ou quem, dentro de seis meses anteriores a pleito, o haja substituído; b) até seis meses depois de afastados definitivamente das funções, os Governadores, os Interventores federais, nomeados de acordo com o art. 12, os Ministros de Estado e o Prefeito do Distrito Federal; c) até três meses depois de cessadas definitivamente as funções, os Ministros do Supremo Tribunal Federal e o Procurador-Geral da República, os Chefes de Estado-Maior, os Juízes, o Procurador-Geral e os Procuradores Regionais da Justiça Eleitoral, os Secretários de Estado e os Chefes,

de Polícia; 2) – para Governador: a) em cada Estado, o Governador que haja exercido o cargo por qualquer tempo no período imediatamente anterior ou quem lhe haja sucedido, ou, dentro dos seis meses anteriores ao pleito, o tenha substituído; e o Interventor federal, nomeado na forma do art. 12, que tenha exercido as funções, por qualquer tempo, no período governamental imediatamente anterior; b) até um ano depois de afastados definitivamente das funções, o Presidente, o Vice-Presidente da República e os substitutos que hajam assumido a Presidência; c) em cada Estado, até três meses depois de cessadas definitivamente as funções, os Secretários de Estado, os Comandantes das Regiões Militares, os Chefes e os Comandantes de Polícia, os Magistrados federais e estaduais e o Chefe do Ministério Público; d) até três meses depois de cessadas definitivamente, as funções, os que forem inelegíveis para Presidente da República, salvo os mencionados na letra a e b deste número; 3) – para Prefeito, o que houver exercido o cargo por qualquer tempo, no período imediatamente anterior, e bem assim o que lhe tenha sucedido, ou, dentro dos seis meses anteriores ao pleito, o haja substituído; e, igualmente, pelo mesmo prazo, as autoridades policiais com jurisdição no Município; 4) para a Câmara dos Deputados e o Senado Federal, as autoridades mencionadas nos nºs 1 e 2, nas mesmas condições em ambos estabelecidas, se em exercício nos três meses anteriores ao pleito; 5) – para as Assembléias Legislativas, os Governadores, Secretários de Estado e Chefes de Polícia, até dois meses depois de cessadas definitivamente as funções: Parágrafo único – Os preceitos deste artigo aplicam-se aos titulares, assim efetivos como interinos, dos cargos mencionados. Art. 140 – São ainda inelegíveis, nas mesmas condições do artigo anterior, o cônjuge e os parentes, consangüíneos ou afins, até o segundo grau: 1) do Presidente e do Vice-Presidente da República ou do substituto que assumir a Presidência; a) para Presidente e Vice-Presidente; b) para Governador; c) para Deputado ou Senador, salvo se já tiverem exercido o mandato ou forem eleitos simultaneamente com o Presidente e o Vice-Presidente da República; 2) – do Governador ou Interventor federal, nomeado de acordo com o art. 12, em cada Estado: a) para Governador; b) para Deputado ou Senador, salvo se já tiverem exercido o mandato ou forem eleitos simultaneamente com o Governador, 3) do Prefeito para o mesmo cargo.

A Emenda Constitucional nº 14, de 3 de junho de 1965, deu nova redação ao artigo 139, inclusive permitindo que lei especial pudesse estabelecer outros casos de novas inelegibilidades, "desde que fundadas na necessidade de preservação do Regime democrático, da exceção e probidade administrativa, da lisura e normalidade das eleições contra o abuso do poder econômico e uso indevido da influência do exercício de cargos ou funções públicas".

A Carta Outorgada em 1967, igualmente, remete para a Justiça Eleitoral a decisão das arguições de inelegibilidades, repetindo quase na íntegra as hipóteses previstas na Constituição de 1946, inclusive admitindo a hipótese de **Lei Complementar** estabelecer outros casos de inelegibilidades.

A Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969, nada inovou. Repetiu, quanto às inelegi-

bilidades, o que estava definido na Constituição de 1967.

A Lei Complementar nº 5, de 29 de abril de 1970, regulamentou o artigo 151, e seu parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 1 de 17 de outubro de 1969. Nela estão realmente contidos os casos de inelegibilidades, até agora em vigor.

Há alterações introduzidas pela Emenda Constitucional nº 22, basicamente permitindo a compreensível exceção, para quem já detenha mandato eletivo, poder renovar a postulação para o mesmo cargo. É expressa a nova redação dada ao art. 151. Parágrafo 1º, alínea "d": "A inelegibilidade, no território de Jurisdição do titular, do cônjuge e dos parentes consangüíneos ou afins, até segundo grau ou por adoção do Presidente da República, do Governador do Estado ou Território, de Prefeito ou de quem os haja substituído dentro dos seis meses anteriores ao pleito, salvo se já titular de mandato eletivo e candidato à reeleição".

Ora, mesmo nesta última hipótese impuseram-se restrições ao direito à elegibilidade, em função da consangüinidade e do parentesco, tudo em face do interesse em preservar a moralidade pública e os bons costumes políticos.

Há em todos esses dispositivos uma preocupação enorme em se evitar a influência do Poder na escolha dos detentores dos cargos eletivos.

Diga-se de passagem: preocupação sobremodo salutar de saneamento das nossas instituições democráticas.

### 3 – PORTA ABERTA À CORRUPÇÃO

Todo esse cuidado de preservação da conquista do Poder de influências estranhas e malefícias, na elaboração da nova constituição brasileira foi criminosamente abandonado. Escancarou-se a possibilidade de se instaurarem a oligarquia e o nepotismo neste País, de forma a mais descarada, permitindo-se aos detentores de mandatos eletivos se candidatarem a qualquer cargo, permanecendo seus parentes, por mais próximos que sejam, no exercício de cargos públicos, mesmo aqueles objeto da disputa. Ou seja, pai e filho podem se suceder, mutuamente, no mesmo cargo, sem necessidade de qualquer descompatibilização ou afastamento.

É a instauração da soberania da corrupção eleitoral, em detrimento dos melhores princípios de austeridade e moralidade administrativas.

Vejamos como ficou redigido tal dispositivo no Projeto aprovado em primeiro turno: (art. 15, § 9º)

"São inelegíveis para qualquer cargo, no território de jurisdição do titular, cônjuge ou os parentes até o segundo grau, por consangüinidade, afinidade ou adoção, do Presidente da República, do Governador e do Prefeito que tenham exercido mais da metade do mandato, ressalvados os que já exercem mandato eletivo."

É o passaporte mais poderoso que se instituiu para a perpetuação no Poder de famílias inteiras, sobretudo em áreas carentes, onde o empreguismo e a influência do Poder Econômico são instrumentos infalíveis de aliciamento de votos.

Jamais se poderá permitir tal liberalidade sob pena de renunciarmos à legítima pretensão de implantarmos um Projeto sério de Democracia para o País. Todos sabemos quanto somos vulneráveis em termos de influências do governo no

processo eleitoral. Então, como admitir que um parente próximo do Governador, do Prefeito, ou mesmo do Presidente da República, possa ser candidato para esses mesmos cargos, somente em razão de ser portador já de mandato eletivo?

De tão absurdo e discriminatório, tal dispositivo é uma porta aberta a corrupção eleitoral, repito. Diria melhor, uma porta escancarada.

Com o objetivo de evitar tal despatério, é que apresentei Emenda supressiva, visando à eliminação do § 7º do art. 14 do novo Projeto de Constituição, que será objeto de discussão e votação no Segundo Turno. Eis-la, na íntegra: "Fica suprimido o § 7º, do art. 14 do Projeto da Constituição aprovado no primeiro turno.

### Justificação

O § 7º, do art. 14 é desnecessário e ostensivamente casuístico. O problema das inelegibilidades está tratado no parágrafo nono quando diz:

"Lei Complementar estabelecerá outros casos de inelegibilidades e os prazos de sua cessação, a fim de proteger a normalidade e legitimidade das eleições contra a influência do Poder Econômico ou o abuso do exercício de função, cargo ou emprego na administração direta e indireta."

Ora, tudo já está aí definido, sem necessidade de se acrescentar mais nada. Não só definido. Aprovado. Daí ser totalmente desnecessário o § 7º que fala sobre "casos de Inelegibilidades", quando o parágrafo nono já remeteria tais casos para a disciplina da Lei Complementar. Então, se trata de dispositivo inócuo e dispensável do texto constitucional.

Não se venha argumentar que é matéria esclarecedora e necessária. Não. O dispositivo, objeto do parágrafo nono, já disciplina o problema das inelegibilidades e não há qualquer necessidade de complementação e novo disciplinamento. Seria admitir até disposições contraditórias dentro da mesma artigo, consubstanciadas num parágrafo definindo uma coisa de um jeito e noutro afirmando coisa diferente. E de estarrecer, no mínimo, para não dizer que é um verdadeiro absurdo jurídico-constitucional.

Nestas condições, entendemos que não pode perdurar, nem subsistir essa situação, impondo-se a sua retificação sumária, o que é só será possível com a supressão pura e simples do § 7º, do artigo 14 do Projeto aprovado, em Primeiro Turno. Isto quanto à parte processualística. No que tange ao mérito, o que contém o § 7º, do artigo 14, é a consagração da oligarquia e do nepotismo. É um passaporte poderoso para o mandonismo político, por tempo ilimitado. Famílias inteiras vão dominar a vida política desta Nação por vários e vários anos, sem que os menos afortunados da sorte possam participar do processo político. Onde está o princípio da igualdade de oportunidades para todos? Desaparece por completo, para dar lugar a outro: **somente alguns têm todas as oportunidades**.

Tal privilégio odioso e discriminatório não pode ficar inscrito na nova Constituição brasileira, que se propõe à instauração de uma nova ordem político, social e econômica. Que seja proscrito o quanto antes.

Espero que esta Assembléia Nacional Constituinte possa revisar matéria de tanta importância

e colocar-se à altura das nossas tradições políticas, inclusive dos nossos antecedentes constitucionais, desde que todas as Constituições anteriores consagraram, nos seus textos, essa preocupação com o nepotismo e a oligarquia, consubstanciada na fixação de critérios e limitações para a elegibilidade.

Nossa Doutrina e Jurisprudência não têm tido outra orientação. São iterativos os entendimentos e decisões de que se deve afugentar, o mais que se possa, do exercício das disputas eleitorais, a influência nefasta do poder político, através da consanguinidade e do parentesco. É da tradição do nosso Direito essa repulsa natural a tentativas de violentação desse salutar primado: a manifestação eleitoral deve ser exercitada livremente, indene de quaisquer vícios que possam deturpar o seu resultado.

Esse são, Sr. Presidente, Sras. Deputados, os propósitos e razões maiores que inspiram esta minha iniciativa, certo de que interpreto os anseios da sociedade brasileira e o pensamento dos que integram esta Casa.

#### 4 – CONCLUSÃO

Claro que com a supressão do § 7º, do artigo 14, a matéria das inelegibilidades não fica totalmente excluída do texto constitucional. O parágrafo nono no artigo 14, remete o assunto para a Lei Complementar, *In verbis*:

"Lei Complementar estabelecerá outros casos de inelegibilidades e os prazos de sua cessação, a fim de proteger a normalidade e legitimidade das eleições contra a influência do Poder Econômico ou o abuso do exercício de função, cargo ou emprego na administração direta ou indireta."

Agora estamos todos nós sendo regidos, em matéria de inelegibilidades, por uma Lei Complementar. Nada de mais que continuemos no mesmo regime. O que não se pode é, em dispositivo constitucional, disciplinar matéria tão relevante, contrariando-se uma tradição tão amplamente consagrada e, pior ainda, criando-se privilégios inaceitáveis.

Tão inaceitáveis que a Ordem dos Advogados do Brasil e o Conselho de Procuradores da Procuradoria Geral do Estado da Paraíba já se manifestaram contrariamente ao disposto no § 7º do art. 14, através de Parecer de autoria do ilustre Procurador e Conselheiro da OAB, Doutor Afrânia Melo, cujo teor passa a transcrever:

"Senhor Presidente,  
Senhores Conselheiros.

A Constituinte está preste a começar sua votação em seu segundo turno.

Entendo, salvo melhor discernimento, que a OAB, como força e vanguarda de afirmação nacional, não deve ficar alheia a mais outra ameaça à legitimidade do poder constituido.

Refiro-me à aprovação do parágrafo sétimo do art. 14, surpreendentemente aprovado e cujo indisfarçável casuismo, atenta contra os fundamentos da democracia, institucionalizando em nosso País a prática do nepotismo e consagrando o poder oligárquico.

Oportuno esclarecer que, sem embargos de outras iniciativas da elegibilidade digna, existe uma emenda supressiva do ilustre Deputado Evaldo Gonçalves, com uma justificativa sumária de nítido conteúdo judicioso e ético.

Não hesito dizer aos insignes membros deste Conselho que a partir de 1990, prevalecendo o texto, cuja supressão se pretende, com as eleições municipais previstas para este ano e a propiciar a implantação e o pleno gozo do acintoso favorecimento, somente terão condições de acesso às urnas, os parentes dos titulares do executivo, ou, como é óbvio no Brasil, os detentores de substanciais fortunas.

O que contém o parágrafo sétimo do art. 14, é a consagração da oligarquia. É um passaporte poderoso para o mandonismo político, por tempo ilimitado. Famílias inteiras vão dominar a vida política desta Nação por vários e vários anos sem que os menos afortunados da sorte possam participar do processo político.

Tal privilégio, odioso e discriminatório, não pode ficar inscrito na nova Constituição, que se propõe à instauração de uma nova ordem política, social e econômica.

Vê-se que o repúdio, hoje, é nacional, e esta Assembléa Nacional Constituinte não pode ficar indiferente a esse clamor. A solução é expurgar do texto constitucional esse dispositivo malsinado que tanto mal está causando, antes mesmo do término dos trabalhos constituintes.

Isto o que todos nós esperamos que aconteça, "para o bem de todos e felicidade geral da Nação".

#### DOCUMENTO A QUE SE REFERE O ORADOR:

##### Jornal do Brasil

Rio de Janeiro – Segunda-feira, 8 de agosto de 1988

##### PARENTES SÃO CANDIDATOS NA PARAÍBA

**João Pessoa** – Antecipando-se ao segundo turno de votações, proclamação e promulgação da nova Constituição, quando só então poderá entrar em vigor a lei que torna elegíveis para suceder os atuais prefeitos os seus parentes com mandato eletivo, o PMDB lançou, em Campina Grande – segundo colégio eleitoral da Paraíba –, o constituinte Cássio Cunha Lima para suceder seu pai, o prefeito Ronaldo Cunha Lima.

"No dia das eleições estará em vigor a nova Constituição, que deverá manter o texto das inelegibilidades aprovado no primeiro turno. Cabe a candidatura", justificou o prefeito Ronaldo Cunha Lima. Ele disse que o lançamento de Cássio não foi uma imposição sua, que já está em campanha para o governo do Estado, mas do PMDB, em razão de sua popularidade na cidade.

O PMDB lançou também um parente do atual prefeito no município de Catolé do Rocha, reduto tradicional da família Maia. Lá, o chefe do clã e atual presidente da Câmara, José Sérgio Maia, vai concorrer à sucessão do filho, Lauro, que sucedeu ao irmão, José Otávio. Os irmãos foram eleitos prefeito e vice. Em 86 José Otávio renunciou para disputar mandato de deputado estadual e Lauro assumiu. Agora, é a vez do pai, que já foi prefeito do município duas vezes.

Em Patos, quarto colégio eleitoral do estado, a sucessão promete ser de marido para mulher. A deputada Geralda Medeiros, do PL, é candidata à sucessão do marido, Rivaldo Medeiros, do PMDB, também esperando que a Constituinte

confirme a elegibilidade dos parentes em primeiro grau.

Em João Pessoa, foi um dia de muitas convenções, PDC e PL aprovaram coligação e lançaram João da Mata e Marilo Costa para prefeito e vice. O PT aliou-se ao PSB em torno das candidaturas do professor Carlos Alberto Bezerra e de Fernando Borges. O PV, que estava nessa frente, rompeu o acordo e lançou seu presidente, Jaemio Carneiro.

#### O SR. MATHEUS IENSEN (PMDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso.): –

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, continuando sua série de visitas vitoriosas a países estrangeiros, o Presidente da República, José Sarney, esteve na Bolívia no princípio deste mês com resultados mais do que expressivos em sua feliz caminhada para integrar cada vez mais o Brasil à América Latina, provando mais uma vez que o caminho dessa cooperação necessária passa necessariamente pela cooperação bilateral.

Aplaudido grandemente pelo povo boliviano nas ruas, especialmente quando foi protocolarmente depositar uma coroa de flores no monumento ao Libertador Simon Bolívar, momento em que, ante os aplausos delirantes do povo, quebrou o protocolo e driblou a segurança, indo falar diretamente com os populares, o Presidente José Sarney, na curta, porém rendosa visita que fez ao país vizinho acertou com o Presidente Victor Paz Estenssoro alguns programas de cooperação mútua, compreendendo especialmente o seguinte:

– transformar o rio Paraguai em uma hidrovia, com posterior construção de rodovia ligando Corumbá a Santa Cruz de La Sierra e ainda posterior ligação até portos do Peru, permitindo à Bolívia sua tão esperada saída para o mar (no caso o Oceano Pacífico);

– novos e importantes passos no acordo definitivo para importação brasileira do gás boliviano, pendendo de solução a questão do prazo para a construção do necessário gasoduto;

– programa de importação imediata de alguns produtos bolivianos, entre eles cebola e couro (e seus derivados), com alíquota zero de importação.

Esses programas tendem a contrabalançar um pouco mais nossa balança comercial com aquele país, especialmente para permitir que a Bolívia melhore um pouco mais seu desempenho nesse setor, visto que, no ano passado, o Brasil exportou para lá mercadorias no valor da ordem de 210 milhões de dólares e de lá importou, no mesmo período, pouco mais de 5%, por cento, desse total, cerca de 14 milhões de dólares.

A tradição de comércio entre o Brasil e a Bolívia, Sr. Presidente, é longa de mais de um século. A visita do Presidente Sarney, entretanto, não significou apenas mais um passo nessa tradição, mas sim um gigantesco passo no sentido de integrar ainda mais nosso país no contexto da América Latina, o que atende ao nosso interesse de aumentar nossa liderança no continente. Nesse sentido, a iniciativa do Presidente José Sarney provou mais uma vez sua grande visão de estadista.

Era o que tinha para dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**A SRA. BENEDITA DA SILVA (PT - RJ. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, como parte da programação da Campanha Mundial pela Libertação para Nelson Mandela, foi elaborado um abaixo-assinado, de minha iniciativa e do Deputado Paulo Paim (PT - RS), refletindo a posição dos Deputados e Senadores Constituintes, condenando a permanência na prisão daquele líder negro sul-africano.

Este documento foi entregue à representação do governo da África do Sul em nosso país, na última quinta-feira, véspera do dia em que se completou 26 anos de encarceramento de Mandela, dia 5 de agosto.

O abaixo-assinado contou com a adesão de aproximadamente quatrocentos parlamentares de vários partidos. A comitiva representando o Congresso Constituinte, na oportunidade, reafirmou, junto ao embaixador sul-africano, a intolerância da convivência dessa condenação com o mundo livre contemporâneo.

Em resposta à iniciativa, o senhor embaixador nos entregou uma nota, onde o governo de seu país exime-se de qualquer culpa pela permanência na prisão de Mandela e, ao contrário do que todos têm conhecimento, acusa esse companheiro de intransigente e, pejorativamente, de "agitador", afirmando que os constituintes e a opinião pública mundial estão totalmente desinformados. Para o governo sul-africano, Mandela poderá ser liberto a qualquer momento, desde que renuncie à luta organizada pela libertação de seu povo. Em outras palavras, em troca de uma efêmera liberdade, terá que compactuar ou mesmo colaborar com o regime do **apartheid**, que escraviza há quase meio século seu povo.

Mandela têm dito, reiteradas vezes: "a liberdade de meu povo não pode estar separada da minha". Por essa razão, não existe interesse na sua libertação sob essas condições. Na verdade, não há coerência nem significado nessa libertação, sob condições, uma vez que ele representa hoje, para os negros sul-africanos; o símbolo vivo da luta pela paz em seu país e pelo fim do **apartheid**.

Sr. Presidente, Sras e Srs. Deputados, repúdio, desta tribuna, a maneira arbitrária e leviana com que a África do Sul vem tratando a prisão de Nelson Mandela, fazendo crer erroneamente ao mundo que seu encarceramento é uma decisão **unipessoal**, quando sabemos que, na verdade inexiste qualquer esforço por parte do governo para libertá-lo ou para iniciar um processo de democratização do país, que leve ao fim do **apartheid**.

Qualquer iniciativa que não leve em conta essas propostas será meramente paliativa, como tem sido até hoje.

Pelo corte de relações com a África do Sul.

Pelo fortalecimento da Campanha Mundial pelo fim do **apartheid** e "Liberdade para Mandela".

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL - PE. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, muito nos vem preocupando a difícil situação do Nordeste que, malgrado o desenvolvimento do restante do País, enfrenta problemas seriíssimos.

Seu subdesenvolvimento é motivado por uma frágil economia, pelas transferências de capital

para o Centro-Sul e por uma estrutura feudal que desafia os tempos modernos.

Todos sabemos que os tributos podem ser utilizados como eficazes instrumentos de justiça social, mormente o imposto de renda, usado como meio de redistribuição de renda. Assim, suas isenções também devem atender a esses fins.

Inicialmente, é verdade, os incentivos fiscais visavam a eliminar gradativamente os desniveis econômicos regionais e a promover uma melhor distribuição da renda, através do estímulo às atividades econômicas e investimentos em áreas mais carentes de recursos. Entretanto, pouco a pouco foram ampliados passando a favorecer da mesma forma inversões de capital em determinados setores da economia, em sua maior parte efetuadas em regiões já desenvolvidas. Essa modificação ocorreu antes mesmo que se alcançassem os fins buscados, causando uma acentuada redução nas opções para as áreas da Sudene e Sudam.

Vale salientar que na sistemática atual, o Finor e o Finam por um lado e o Fiset por outro, os incentivos fiscais para o reflorestamento têm obtido um grande incremento, diminuindo ainda mais as opções para a Sudene e Sudam.

Portanto, é mister que o sistema de incentivos fiscais volte a tender seu real objetivo, qual seja a realização da justiça social, através da diminuição de diferença de rendas entre as regiões.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. VLADIMIR PALMEIRA (PT - RJ. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, queremos denunciar mais um caso de irresponsabilidade do Governo no trato do patrimônio público. Essa postura, aliás, tem sido característica constante na política de desestatização desenvolvida por ele.

A COBRA, estatal de computadores, tem desempenhado um importante papel no desenvolvimento da informática nacional, e hoje, a pretexto de solucionar os problemas financeiros enfrentados por essa empresa; os seus maiores acionistas, BB, BNDES e CEF, decidiram privatizá-la através de oferta pública.

O que vemos achamos importante denunciar aqui é a falta de compromisso do Governo com a informática nacional; a falta de interesse no patrimônio público, colocando em risco o que foi conquistado.

Amargando um prejuízo em 87, apesar dos lucros nos anos anteriores, a COBRA está desde março à espera de um aporte de capital aprovado pelo Conselho de Administração. O mais grave é a existência dessa verba no BNDES. Mas porque não foi aplicada ainda é o que se questiona. Será que só depois de privatizada é que vai ser autorizada sua utilização?

Srs. Constituintes, hoje, a COBRA tem prontos para serem lançados no mercado de produtos de alta tecnologia, compatíveis com padrões internacionais. Altos investimentos foram realizados nestes produtos e pouco seria necessário para garantir seu lançamento considerando o que será comercializado. Entretanto é um absurdo observar que a falta de compromisso com a tecnologia nacional permite que empresas públicas comprem, com recursos públicos, computadores nos Estados Unidos, quando a COBRA, também uma empresa pública, fabrica produtos similares.

O domínio tecnológico e o elevado nível técnico alcançados pela COBRA justificam e exigem um

tratamento responsável desse patrimônio público por parte do Governo, de forma a garantir a independência tecnológica brasileira.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. JOSÉ YUNES (PMDB - SP. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, quinta-feira última, dia 4 de agosto, tomou posse, no Ministério do Trabalho, durante solenidade presidida pelo Ministro Almir Pazzianotto, a diretoria da Formatur – Fundação Nacional de Formação de Recursos Humanos para o Turismo. A cerimônia contou, também, com a presença de João Dória Júnior, Presidente da Embratur.

A entidade, criada pela iniciativa privada, tem por objetivo principal melhorar a qualidade dos serviços de atendimento, especialmente no setor hoteleiro, através da formação e aperfeiçoamento de mão-de-obra especializada, com prioridade para o nível gerencial.

Sabemos que uma das principais deficiências de nossa estrutura turística são os serviços de atendimento, onde a hotelaria desponta como o maior foco de problemas, em virtude da carência de mão-de-obra especializada para o setor.

O empresariado do ramo turístico, sensível a essa falha e com vistas ao grande incremento que a indústria hoteleira deverá receber, em futuro próximo, através da conversão da dívida externa, decidiu preparar-se adequadamente para o aumento de demanda, preparando pessoal categorizado para gerir e dar suporte aos novos empreendimentos, bem como aos já existentes no País, de forma a que a hotelaria e o turismo brasileiro possam se desenvolver em sua plenitude, sem a atual dificuldade relacionada com os recursos humanos próprios e necessários.

Com o início das atividades previsto para setembro e com a atuação programada para quase todo o Território Nacional, o novo organismo gerador de mão-de-obra turística deverá promover cursos, estágios, seminários, palestras e tudo o mais que se julgar conveniente para a formação e treinamento pretendidos, inclusive através de convênios com instituições internacionais.

A expectativa gerada com a criação da Formatur é das mais positivas, tendo em vista a solução de impasses que, atualmente, prejudicam e obstruem a atuação da hotelaria e dos diversos segmentos de prestação de serviços ligados ao turismo, uma vez que o SENAC e as escolas de turismo existentes não têm condições de atender a crescente demanda de pessoal capacitado para o setor, em razão de seu acelerado crescimento.

O que se pretende, através da Formatur, é acabar definitivamente com as improvisações, pelo menos a médio e longo prazos.

Trata-se, portanto, de uma iniciativa condizente com o conceito mais moderno de empresariado, em que as atividades se revestem de seu natural caráter privado, sem depender do Governo, e visam a cumprir uma importante função social – como esta, de capacitar tecnicamente os trabalhadores – buscando suas próprias soluções e promovendo o desenvolvimento de forma global.

Com total autonomia administrativa e financeira, a nova entidade será gerida por uma Diretoria Executiva e por Conselhos Curador e Fiscal, a cujos membros, neste momento, desejo apresentar-

tar meus cumprimentos, bem como os mais sinceros votos de êxito.

Estendo os meus cumprimentos e parabéns, ainda, a todos quantos participaram e apoiam a criação da Formatur, especialmente ao Presidente da Embratur e aos Ministros do Trabalho e da Indústria e do Comércio, certo que estou, como Suas Excelências e os empresários do ramo turístico, de que a melhoria de capacitação técnica proporcionará, em breve, a otimização e o desejado crescimento do turismo, no Brasil e para o Brasil.

**O SR. JOSÉ LUIZ MAIA (PDS – PI).**

**Pronuncia o seguinte discurso.:** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o Governo acaba de decidir-se pela implantação, nas regiões menos desenvolvidas, das Zonas de Processamento de Exportações – as ZPE – último grande serviço prestado a causa brasileira pelo saudoso e pranteado Ministro José Hugo Castelo Branco, roubado à vida poucos dias após ser convertido em lei o projeto pelo qual tanto trabalhou como Titular da Pasta da Indústria e do Comércio.

O ideal de ampliar o mercado de emprego com o aproveitamento da mão-de-obra ociosa nas regiões mais carentes, particularmente o Norte e o Nordeste, malgrado as controvérsias que ainda se levantam contra a oportunidade e as vantagens de seus objetivos, parece-nos, fora de dúvida, um passo positivo com vistas a reciclagem do quadro social de áreas reconhecidamente pobres e em favor das quais têm sido insuficientes, pelo menos até esta data, todas as providências incentivadoras adotadas pelo Poder Central.

No caso do Nordeste, em particular, incluo-me entre aqueles que acreditam nos incontáveis benefícios que advirão com o novo mecanismo que o governo vai implementar, pois venho testemunhando, ao longo das minhas andanças de homem público, as dificuldades, os desajustes, os desniveis sofridos por sua gente, marcada por intempéries cíclicas e pelo volume cada vez mais alarmante dos índices de desemprego, se contar que, no geral, o que se registra, mesmo, é o mais avultante subemprego.

Os exemplos e os frutos colhidos, com a experiência das ZPE, quer na China, quer na Coréia, seriam bastantes para nos convencer do acerto da iniciativa do Governo José Sarney, para redimir da miséria e da fome as populações mais pobres deste País continental. Ali, consolidadas essas iniciativas, respira-se o ar do desenvolvimento, desperta-se para as conquistas tecnológicas, abre-se um enorme leque de opções para todo tipo de mão-de-obra. Aqui, como lá, as Zonas de Processamento de Exportações haverão de alavancar um novo surto de progresso, um novo horizonte para as fronteiras econômicas. São necessárias e até inadiáveis, para nós.

Mas, Sr. Presidente, começam a ser questionadas as prioridades para implantação do projeto e já se tem como certo, em princípio, que as capitais dos Estados do Maranhão e Ceará serão imediatamente contempladas com a criação do pólo industrial que abrigará as primeiras ZPE de nosso País. Numa segunda etapa cogita-se de levar o benefício à cidade de Natal, no Rio Grande do Norte, porque – segundo se afirma – a existência de porto, abertura para o mar, é o primeiro e principal fator de sustentação do projeto.

Nada tenho a opor, pessoalmente, quanto à implantação das ZPE nesses três Estados do Nordeste, até porque, se o tivesse, estaria em desacordo com minha conduta nesta Casa, sempre intransigente na defesa de tudo quanto represente impulso ao desenvolvimento do Nordeste como um todo. O Nordeste tem sido e sempre será a minha bandeira, embora o dever de representatividade me conduza a priorizar, na medida do possível, os problemas cruciais do meu Piauí, indiscutivelmente uma das unidades mais pobres – senão a mais pobre – na geografia econômica brasileira.

Não faz muito, ocupei esta tribuna para exaltar o notável trabalho que o Ministério dos Transportes, através da Portobrás, desenvolve em meu Estado, justamente para oportunizar sua abertura para o mar, com a construção do porto marítimo de Luiz Correia, cujas obras, em vidas de conclusão, custaram aos cofres públicos investimentos de algumas dezenas de bilhões de cruzados.

Ora, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, a construção desse porto, seu equipamento filiado às mais avançadas técnicas de movimentação de cargas de grande porte, representa, por si só, a libertação do Piauí da estagnação e da dependência que secularmente nos escraviza. Embora litorâneo, o Piauí era, até pouco tempo, o único Estado brasileiro a não dispor de uma saída para o mar. O porto de Luiz Correia supera essa fase, com a proposta de reescrever a história de nossa economia.

Não entendo por que, exatamente nesta hora em que já estamos praticamente prontos para viver uma nova etapa de nossa história, exclui-se o Piauí dos estudos de viabilidade para implantação de uma ZPE. Ficamos imprensados como sanduíche entre o Maranhão e o Ceará, com um porto de primeiríssima linha à disposição das exportações brasileiras e nem sequer nos acenam com a possibilidade de ver Luiz Correia, transformado numa promissora Zona de Processamento de Exportação. Não aceitamos a discriminação, não silenciaremos com essa injustiça que, talvez impensadamente, pode ser cometida contra um Estado pobre, cheio de carências, onde o índice de desemprego é um dos mais elevados de todo o Nordeste.

Ao fazer este pronunciamento, Sr. Presidente, anima-se a esperança de que a distribuição das ZPE seja repensada pelas autoridades da República, de maneira que o porto de Luiz Correia tenha seu aproveitamento ampliado com a instalação, ali, de uma Zona de Processamento de Exportações.

O Piauí merece sair de vez da miséria e do esquecimento com que vem sendo penalizado ao longo de nossa história. Afinal, nós também somos Brasil.

**O SR. OSMAR LEITÃO (PFL – RJ).**  
**Pronuncia o seguinte discurso.:** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, recebi da Federação Nacional dos Empregados Vendedores e Viajantes do Comércio, Propagandistas-Vendedores e Vendedores de Produtos Farmacêuticos, com sede no meu Estado, o ofício nº 130, datado de 12 de julho último, no qual essa organização sindical se manifesta favoravelmente à manutenção da unicidade e contribuição sindical, tal como aprovadas pela As-

sembléa Nacional Constituinte, em primeiro turno de votação.

Assinado pelo 1º-Secretário da Federação, Rubens Gonçalves Paiva, o documento enfatiza, pelos argumentos que alinha, o apoio da classe ao texto do inciso IV, do artigo 8º, do Projeto, prescrevendo que "a assembleia geral fixará a contribuição da categoria que, se profissional, será descontada em folha, para custeio do sistema confederativo de sua representação sindical, independentemente da contribuição prevista em lei".

Entre as razões que relaciona para a manutenção do texto, ressalta a Federação que às assembleias gerais dos sindicatos fixam o valor do desconto em folha de pagamento, para garantir o custeio dos benefícios a que estão obrigadas as entidades sindicais.

Esse desconto, realizado apenas por ocasião dos Acordos e Dissídios Coletivos de Trabalho, e què independe da contribuição sindical prevista na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, tem caráter assistencial e já é praticado nos dias de hoje. A nova Carta irá tão-somente oficializá-lo, tendo em vista que a citada contribuição sindical comprovadamente não é bastante para cobrir todas as despesas do sistema representativo dos trabalhadores.

Com esse entendimento, julga a Federação inaceitável o posicionamento assumido por alguns Constituintes, que pretendem suprimir, dô texto aprovado, a expressão "independente da contribuição prevista em lei", sob a justificativa de que se iria criar uma dupla cobrança.

Para os sindicalistas, isso é falso. Na realidade, o desconto da verba assistencial é da responsabilidade da Assembléa dos Sindicatos, enquanto a contribuição sindical deriva de imposição legal, prevista em capítulo próprio da CLT.

Quanto à questão da unicidade sindical, defende a Federação que ela representa o centro único das reivindicações de cada uma das bases sindicais, onde o trabalhador, em debates democráticos e construtivos, inscreve os pleitos da classe.

A tese contrária, da pluralidade sindical, importa em vários e desencontrados centros dessas reivindicações. Com a existência de multiplicidade de entidades sindicais, em cada base sindical, os trabalhadores não podem obter êxito na coordenação dos debates, em face da dificuldade de compor objetivos divergentes, entre outros complicadores da atividade reivindicatória dos sindicatos.

Por outro lado, a unicidade sindical, sem estar ligada ao controle estatal, aliada à livre associação de classe, imporia a cada trabalhador, por si próprio, o dever de fiscalizar diretamente a sua entidade sindical e de destituir os dirigentes quando fosse necessário.

O pluralismo sindical, a constituição de sindicatos paralelos, só provocam conflitos dentro da categoria nos órgãos de classe, não acrescentando equilíbrio, harmonia ou outro qualquer ganho à ação sindical.

Finalmente, a Federação exalta os trabalhos constituintes, aduzindo que na nova Carta, apropriadamente, as entidades sindicais não estarão atreladas ao Estado. Serão livres nos atos de suas instituições, funcionando sem interferências.

Assim, originalmente forte, deve cada órgão de classe ser permanentemente fortalecido, para o

que a unicidade sindical constitui fator preponderante e indispensável.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. TADEU FRANÇA (PDT – PR – Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr.

Presidente, Srs. Constituintes, sem a aprovação do Conselho de Magistratura ou o mais elementar amparo de mandato judicial, o Governador Álvaro Dias determinou violento despejo de 150 famílias de lavradores sem terra, na localidade de Bituruna, que ocupavam extenso latifúndio já havido pelo MIRAD como área prioritária para fins de reforma agrária.

Entre as vítimas da agressão armada contra indefesos roceiros, estão agora encarcerados 16 lavradores e 10 outros hospitalizados, estando também ferido o próprio Presidente do Sindicato dos trabalhadores Rurais do Município, Anísio Francisco Rosa.

Em situação de pânico, provocado pela guerra fria do gangsterismo oficial, encontram-se ainda 300 famílias no Município de Roncador e outras 750 famílias na localidade de Prudentópolis que, desiludidos de qualquer esperança de reforma agrária, ocupam o "Imóvel Esperança" com 4.500ha e de propriedade do Governo do Estado do Paraná.

Os bôias frias e os roceiros sem terra e sem trabalho já se aperceberam que os menores acenos de reforma agrária foram mortalmente golpeados no projeto da nova Constituição. Brasileiros pobres e sem futuro, no Paraná, eles vão escrevendo com o próprio sangue a tintura da reforma agrária, ora negada pela pena da maioria latifundiária dos Constituintes do País.

Se repudiarmos a violência contra pequenos e humildes roceiros de Bituruna, já agredidos no dia a dia, pela humilhação da miséria, fazemos desta tribuna um apelo ao Governador Álvaro Dias, para que ele ponha fim à guerra suja decretada contra os desvalidos da terra.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. ONOFRE CORRÊA (PMDB – MA. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr.

Presidente, Srs. Constituintes, desejo registrar, neste meu pronunciamento, a luta que será travada na próxima eleição municipal pelo meu Partido na cidade maranhense de Amarante. O Diretório Municipal escolheu dois homens honrados e honestos para concorrerem à Prefeitura e à Vice-Prefeitura respectivamente. Refiro-me às pessoas de Ribamar Carlota e de Rui Barbosa, indicados para essa grandiosa batalha em defesa de um povo que, até então, tem sido vítima da marginalização do progresso, devido às péssimas administrações municipais que até o presente momento estiveram à frente daquele município.

Os dois candidatos escolhidos pelo meu Partido, possue fibra suficiente para enfrentar tão desigual embate. Apresentam qualidades pessoais que os qualificam para promover justiça para com uma população tão sofrida.

Os nossos adversários usam, como se fossem propriedades suas, os recursos municipais, para sufocar o desejo de mudança daquela cidade maranhense. Administraram a Prefeitura como se fosse suas próprias fazendas, não prestando contas ao povo, dos vultosos recursos que para ali vão, tais

como o Fundo de Participação dos Municípios (FPM), ICM etc., e isto sem o menor escrúpulo.

Sr. Presidente, Ribamar Carlota é um empresário de sucesso, homem de bem, com raízes em Amarante e sem dúvida será vitorioso. Tanto como cidadão, pai de família ou empresário, é exemplo de abnegação e respeito. Acresce-se a estas qualidades o caráter de seu companheiro de chapa, Rui Barbosa, homem de moral, traquejado, trabalhador e honrado. Tenho a certeza de que os dois, juntos, promoverão uma verdadeira transformação em Amarante, desde a permanente conservação das estradas vicinais, até a instalação de escolas de 1º e 2º graus por todo o interior do município, com a consequente remuneração adequada dos professores.

Certamente na administração de Ribamar Carlota e Rui Barbosa, a merenda escolar será efetivamente utilizada para alimentar os filhos dos mais humildes e não desviada para meia dúzia de pessoas ou, ainda, usada para fins de promoção político-eleitoreira. A luta pela instalação de energia elétrica no interior do município será intensificada e, tenho a certeza, até o distante povoado de Jurema será beneficiado com ela e com estradas e escolas, ainda no primeiro ano do mandato.

Mundo Novo, Grotão, Pindarezinho, Leite, terão assistência permanente da Prefeitura de Amarante em todos os aspectos assistenciais e sociais. Na administração desses bravos companheiros a Prefeitura será dotada de ambulâncias para socorrer os enfermos e serão usadas principalmente para amenizar o sofrimento da mãe de família, na hora de ser levada a dar a luz no hospital.

Neste meu discurso, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, desejo ainda denunciar o comportamento pernicioso do falso líder Eron, que tem sempre procurado mandar nos Prefeitos, tratando-os como se fossem simples encarregados e impossibilitando-os de realizar um trabalho que, as vezes, até mesmo desejariam executar. No meu entender, Prefeito é Prefeito e não um simples encarregado de uma só pessoa. Prefeito é, sim, um encarregado do povo, principalmente dos mais humildes, pois esses é que, exatamente, necessitam das maiores atenções da autoridade municipal.

Amarante precisa ter uma administração voltada para o progresso pois, muito em breve, esta cidade estará interligada, com estradas asfaltadas, a todo o Maranhão.

Para finalizar, mais uma vez desejo registrar nos Anais da Assembléia Nacional Constituinte e, assim, para a posteridade, minha confiança na vitória final dos candidatos do meu Partido em Amarante, que será conseguida graças a esses dois homens de fibra, que são Ribamar Carlota e Rui Barbosa.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PAULO ZARZUR (PMDB – SP. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr.

Presidente, Srs. Constituintes, não poderia deixar de registrar, nos Anais da Assembléia Nacional Constituinte, o falecimento do Ministro José Hugo Castello Branco. Esse ilustre político mineiro, que foi um auxiliar direto e eficiente de Tancredo Neves na Aliança Democrática, exerceu inúmeras funções públicas e, em todas elas, saiu-se com dignidade e elevou os cargos que exerceu. Não pretendo fazer, nesta ocasião, um retrospecto biográfico de sua brilhante carreira política. Este pequeno

espaço de tempo não me permitiria. Mas gostaria de deixar assinalado, para os que no futuro se debruçarem sobre o que foi a grande batalha da redemocratização do Brasil, o trabalho discreto, mas eficiente, por ele desenvolvido.

A importância de sua atuação pode ser perfeitamente aferida pela nomeação, feita pelo saudoso Presidente Tancredo Neves, para que José Hugo exercesse a importantíssima função de Ministro da Casa Civil. Articulador político por excelência, era querido por todos e respeitava as opiniões alheias, debatendo-as com grandeza e nitidez visão de suas implicações. Paciente e discreto, todas as missões que lhe eram confiadas resultavam, sempre, em êxito.

Com a reforma ministerial operada pelo Presidente José Sarney, José Hugo passou a comandar a Pasta da Indústria e do Comércio. Ali, com obstinação e coragem, mudou estruturas e melhorou sensivelmente o relacionamento entre governo e empresários. Sua última grande realização foi a criação das Zonas de Processamento de Exportações, as ZPE. Reconduzido ao cargo de Ministro – do qual se achava afastado em virtude da moléstia que lhe seria fatal – pôde ele assinar o decreto que criava esse novo mecanismo de desenvolvimento econômico e industrial.

Sr. Presidente, somente a História poderá fazer justiça à atuação cívica, patriótica e desinteressada do Ministro José Hugo Castello Branco. A nós, seus contemporâneos, cabe apenas manifestar a perda por seu falecimento e reconhecer os magníficos exemplos que nos legou.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. ODACIR SOARES (PFL – RO. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, é-me extremamente gratificante oferecer a V. Ex.<sup>as</sup> um breve relato da viagem que empreendi, na qualidade de membro da Delegação brasileira que participou da 20ª reunião do Comitê Executivo da Associação dos Países Produtores de Estanho – ATPC –, realizada em Kuala Lumpur, no período compreendido entre os dias 12 e 16 do mês de julho findo.

Agradeço ao Senado e a seu Presidente o meu credenciamento, em resposta a convite que me foi endereçado pelo Sindicato Nacional da Indústria da Extração do Estanho. Por não ser membro daquela Associação de Países, o Brasil tem sido, reiteradamente, convidado a participar de suas reuniões, na condição de observador, e assim tem comparecido.

Embora sejamos, hoje, o País que pontifica na liderança de quantos produzem estanho, e em consequência, aquele de maior significado no mercado internacional do produto, pude constatar que a tanto não se resumem as razões dos repetidos convites feitos pela ATPC ao Brasil para que participe, como vem participando, de suas reuniões, conquanto não-membro.

Outro fator, e este de orgulho para todos nós, se ajunta àquele.

É a excelência da qualidade dos componentes da Delegação brasileira que tem sido designada, e lá comparecido.

Pude observar e constar quão profícua pode ser a atuação conjunta da iniciativa privada e do Poder Público quando os propósitos são comuns e as pessoas que compõem o grupo em ação,

se desincumbem da tarefa com competência, atentas aos altos interesses do País.

Compareceram representantes do Sindicato Nacional da Indústria Extrativa do Estanho, do Ministério do Exterior (Itamarati) do Ministério da Fazenda (CACEX) e do Ministério das Minas e Energia, como representado estava o Senado Federal, na minha pessoa.

O Brasil, por seus Delegados, marcou a presença em limites, além da posição de simples observador, exercendo a sua influência, de forma inequívoca, na formulação da política traçada pelos países-membros da ATPC, que visa a racionalização da produção mundial de estanho para se conseguir harmonia entre a oferta e a demanda do produto no mercado internacional.

Com isso, permitir-se-á que os estoques em mãos de bancos, revendedores e mesmo de consumidores, ainda persistentes, em decorrência daquela crise na Bolsa de Londres, tenham vazão lenta, porém segura, e devidamente dimensionada, de forma a não permitir que os preços ascendam desmesuradamente, a ponto de surgirem sucedâneos, ou que se aviltem, a ponto de inviabilizarem pesados investimentos já destinados à implantação de minas, com consequências à economia dos países produtores, aprofundando-lhes os sérios problemas sociais por que passam.

Na qualidade de representante do Estado de Rondônia nesta Casa, desejo consignar, nesta oportunidade o importante papel desempenhado pela população rondoniense, e por seus empresários, que numa época não muito distante, iniciaram a arrancada do Brasil rumo à auto-suficiência do estanho e o projetaram à condição de maior exportador mundial do mesmo produto elaborado, que é o estanho metálico.

Até meados da década de 60, pouco se falava em estanho, como produto nacional.

O Brasil importava, praticamente, a totalidade do que consumia, contando apenas, com insignificante produção própria, provinda de São João del-Rey.

No Estado de Rondônia, quando ainda Território Federal, foram descobertos os primeiros jazimentos de cassiterita, cujo potencial chamou a atenção dos empresários do setor de fundição e refino, que para lá acorreram, a fim de obterem matéria prima que antes, era importada.

O estanho do Brasil, nas dimensões hoje conhecidas, foi produto exclusivo de laboriosidade dos rondonienses, quando Rondônia não tinha o grau de integração nacional que tem agora.

À época a comunicação rodoviária apresentava-se precária, funcionando desta maneira, ou seja, precariamente, por seis meses, permanecendo interditada pelos outros seis meses do ano.

Ainda assim, a BR-364 era suficiente para que aquela população de Rondônia pulsasse a brasiliade; praticamente isolada, aquela gente se unia e se alimentava do orgulho de ser brasileiro; de manter aquele rincão sob as cores da bandeira mourejava no trabalho diuturno para criar com suas próprias forças condições de habitabilidade e de existência conhecidas e reconhecidas do resto do País, capazes de atrair investimentos, e assim, fixar Rondônia, para sempre, como um pólo de desenvolvimento nacional.

Foi com bravura, com sentimento de grande amor à Pátria, e submetidos a condições de aban-

dono, de isolamento e de desconforto que os rondonienses descobriram essa riqueza, que do nada, transformou o Brasil, no maior produtor de estanho do mundo.

Não foi essa descoberta, produto de grandes investimentos destinados a Rondônia; tampouco foi com a ajuda, ou sob orientação de especialistas famosos ou não, que ela se deu.

Os descobridores foram os seringueiros; aqueles que um dia, pela efetiva e anônima atuação sob a densa floresta amazônica, emprestaram ao Brasil, seu patriotismo, suas forças até a exaustão, sua coragem física e seu orgulho indomáveis, para que este País colaborasse decisivamente, com o fornecimento da borracha que extraíam, aos aliados, na luta pela defesa das liberdades essenciais da humanidade, ameaçadas pelo estado de beligerância que a envolvía, mereceram a denominação de Soldados de Borracha.

Foram os mesmos, seus continuadores e descendentes, que em meados da década de 60, descobriram o estanho de Rondônia, que deu origem à corrida de empresários de outras regiões do Brasil para investirem no setor da mineração na Amazônia.

Com essas reminiscências e carregando comigo o sentimento de gratidão e de reconhecimento que todo o Brasil dispensa a Rondônia e ao seu povo, do mais humilde homem descalço até os mais abastados industriais e comerciantes, que como representante do Senado Federal juntei-me à Delegação brasileira, que como já disse, compareceu à 20ª reunião dos Países Produtores de Estanho, na longínqua e hospitaleira Kuala Lumpur, capital da Malásia.

Fazia-se necessário rever a posição assumida pelo Brasil perante todos os demais países produtores de estanho, mediante a qual só poderíamos exportar a quota de 26.500 toneladas do metal, e produzir 33.500, sendo que as 7.000 não exportáveis seriam destinadas ao consumo interno.

Tratava-se, sem dúvida, de assunto que envolvia extrema delicadeza; a fixação de quotas de produção é de exportação representa, sempre um sacrifício a que individualmente, se submete cada país produtor. E o Brasil havia formalizado acordo de âmbito internacional naquele sentido.

Agora, o Brasil precisava aumentar o volume de sua quota, sem que os demais o fizessem. E ainda, mal tínhamos alcançado a metade do prazo de validade do acordo.

O motivo do pleito, no entanto, era por demais relevante para que não fosse feito.

É que, recentemente, aqueles mesmos homens que na década de 60 descobriram as primeiras ocorrências de cassiterita, que passaram a ser exploradas por grandes empresas, descobriram, também, ainda em Rondônia, descomunal jazimento.

Ainda que, nominalmente, não sejam os mesmos, essencialmente o são.

Trata-se de homens com o pensamento voltado para o descobrimento de riquezas nacionais; de homens que não têm como barreira o desconforto, o trabalho penoso e solitário, quando perseguem a maior contribuição de Rondônia para o progresso é a integração nacional.

Ao descobrirem aquele jazimento, eles próprios, os descobridores, deram início imediato à produção, sem preenchimento prévio das condi-

ções classicamente exigidas para a extração mineral.

Bem se houve o Ministério das Minas e Energia em não impedir a produção da forma como foi iniciada, pois se o tivesse feito, não o seria sem o meu veemente protesto e sem a minha acirrada oposição.

Com essa produção não prevista, o Brasil estaria numa posição extremamente desconfortável perante os demais Países, com os quais firmara acordo de só produzir 33.500 toneladas de estanho, quantidade essa, que já estava situada abaixo da capacidade instalada das empresas que se dedicam à extração nacional do estanho.

Além disso, no contexto dos demais Países produtores de estanho e com os quais o Brasil firmara o acordo, poderia ser incompreensível, permitir que produto oriundo de extração sem investimento anterior em pesquisa e equipamentos de lavra, concorresse com o deles, obtido a partir de lavra industrial e que tem origem em mina perfeitamente caracterizada e quantificada pela pesquisa que antecede.

Apesar de todos esses empecilhos, era nossa posição firme conseguir aumentar a quota que havia sido aceita pelo Brasil, de modo a permitir que aqueles trabalhadores de Rondônia pudessem desenvolver a sua atividade na localidade de Alto Paraíso, sem que o Brasil se visse compelido, ou a quebrar acordo internacional, o que não se admite, ainda que para argumentar, ou a cometer injustificada e ignominiosa ofensa àqueles verdadeiros heróis anônimos que partiram de todos os recantos da Pátria para, em se juntando aos rondonienses, promoverem o progresso do Estado que tenho a honra de representar nesta Casa.

Com orgulho, posso dizer desta tribuna, que representar Rondônia, significa, sem dúvida, representar o Brasil por inteiro, pois não há uma única unidade da Federação cujos filhos tenham resistido a adotar Rondônia como sua segunda opção de naturalidade.

Foi por todas essas razões que assisti e participei com todo o entusiasmo, do esforço da Delegação em conseguir a exceção de o Brasil poder exportar, quota adicional à que lhe havia sido atribuída, sem que os demais Países reivindicassem o mesmo tratamento.

Há, também que tributar méritos aos Países que concordaram com a exceção em favor do Brasil, sacrificando-se, a si próprios, vez que são todos, países em desenvolvimento como o nosso.

É necessário, no entanto, que o Governo brasileiro encare essa concessão, com extrema seriedade, no sentido de se promover em relação a situações futuras, tendo como certo tratar-se de uma exceção, o fato de terem os demais Países concordado em beneficiar o Brasil, com sacrifício de seus próprios interesses e dos interesses relacionados ao bem-estar de seu povo, proporcionando-lhe maior número de emprego e melhores rendimentos.

Considerações dessa ordem, certamente, serão apresentadas pelos membros da delegação aos seus respectivos órgãos, pelo que me reservo oportunidade de observar as ações específicas de cada área para avaliá-las, destacando, desde já, que das decisões adotadas, resultou para o Brasil uma exportação de estanho, para este ano, de montante superior a US\$ 200.000.000,00.

De momento, cabe-me creditar a todo o povo trabalhador de Rondônia, aos bravos trabalhadores de Alto Pará, à Delegação brasileira, composta de representantes do Governo e da iniciativa privada, não esquecendo dos Países que participaram da 20ª reunião da Associação dos Países Produtores de Estanho, pelo êxito alcançado.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB - BA).**

**Pronuncia o seguinte discurso.:** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, desejo registrar nos Anais da Assembléia Nacional Constituinte, o crescimento extraordinário do Partido Socialista Brasileiro – PSB, no Estado do Pará, bem como a aceitação da bandeira do socialismo, pelos trabalhadores daquele Estado.

Em pouco mais de oito meses o PSB se tornou uma força política expressiva, tendo se organizado em 66 Municípios, num total de 105. Com larga inserção no movimento popular e sindical, o PSB participa das eleições municipais deste ano com 28 candidatos a prefeito pela própria legenda, cerca de 40 vice-prefeitos e mais de 1.000 candidatos a vereadores, com grande perspectiva de vitória.

Desta forma o PSB ajuda a construção de uma base política sólida para eleger em 15-11-89, só ou unido como PSDB ou o PT, o novo Presidente da República, e dar a este a força necessária para tomar posições contra o imperialismo internacional, rompendo a aliança deste com a classe dominante brasileira. É a única forma de conseguirmos realizar uma ação política a favor dos interesses nacionais, sem a possibilidade de golpes.

O PSB do Pará ajudará a construir esta base.

**O SR. JOÃO CALMON (PMDB - ES).**

**Pronuncia o seguinte discurso.:** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o novo Brasil que desejamos, livre da miséria, do atraso, ignorância e do autoritarismo que o persegue em toda a sua História, não surgirá sem a multiplicação de cidadãos ativos, críticos, autônomos na ação e orientados por compromisso firme com os valores de democracia e da convivência, pluralista. E o País só terá esses cidadãos caso lute pela igualdade das oportunidades educacionais e pela democratização e aprimoramento da educação.

Essa conclusão é dos mais de dois mil participantes do Segundo Congresso de Educação, realizado de 26 a 30 de julho de 1988, em São Bernardo do Campo, na Grande São Paulo, juntamente como Simpósio de Educação Pré-Escolar. Durante esses cinco dias, essas centenas de educadores, estudantes, pais de alunos e líderes comunitários discutiram os mais prementes problemas da educação brasileira, em clima de compreensão e de dedicação.

Foram objeto dos inúmeros painéis realizados temas tão diversos como a educação dos excepcionais, o treinamento de recursos humanos para as creches, a integração familiar pelo brinquedo, as modernas conquistas na área de alfabetização, a audiologia infantil ou a aquisição das linguagens oral e escrita. Todas essas exposições, que constituem apenas alguns exemplos, foram seguidas por troca de experiências e por discussões extremamente frutíferas. Um dos temas, porém, mereceu especial atenção por parte dos membros do Congresso.

Toda uma tarde de trabalho foi dedicada especificamente ao exame do texto constitucional em

elaboração, do ponto de vista da educação. Organizou-se, assim, o painel "Educação: Constituição e Cidadania", que contou com a participação, entre outros educadores, das professoras Maria Lúcia Aparecida Montes e Maria Nilde Mascelani. Estive também presente a esse painel, a que pude levar minha contribuição como Constituinte.

Ressalto aí, o estímulo dado ao Congresso pelo prefeito de São Bernardo do Campo, Aron Galante, bem como pela primeira dama Eni Galante, deputada estadual, que demonstrou grande interesse pelo trabalho que, na Assembléia Nacional Constituinte, se vem fazendo a respeito da educação. Uma sugestão que pude levar-lhe foi a de inclui-lo, na Constituição do Estado de São Paulo – de cuja elaboração participará na qualidade de membro da Assembléia Legislativa – da obrigatoriedade de criação de Conselhos Municipais de Educação. Essa proposta, aliás, foi feita por mim a Constituinte mas, infelizmente, não pôde ser aproveitada.

A visita a São Bernardo do Campo trouxe-me uma experiência nova. Afinal, essa importantíssima cidade paulista constitui um exemplo de como o modelo tributário ainda em vigor atinge os municípios brasileiros. São Bernardo não conta com uma só escola de 1º e 2º graus municipal. E, no entanto, a Prefeitura cumpre à risca o dispositivo constitucional que lhe determina aplicar no ensino 25 por cento de sua receita de impostos. Esses recursos destinam-se a estabelecimentos municipais de ensino pré-escolar e de formação profissional, em um total de 92 unidades, bem como à merenda escolar.

Por que então o município não participa do esforço de universalizar o ensino básico? A resposta é simples. Basta ver a distribuição de sua receita. São Bernardo é um dos municípios brasileiros em que mais se arrecadam impostos, pois lá estão dois dos grandes contribuintes brasileiros de ICM e principalmente de IPI, a Ford e a Volkswagen. Assim, são ali recolhidos em impostos federais nada menos do que Cz\$ 10 bilhões. E o município fica com apenas Cz\$ 3,3 bilhões, o que corresponde a menos de 7 por cento do total.

Esta clamorosa distorção na distribuição tributária, que condena os prefeitos e governadores a viverem de pires na mão a mendigar recursos federais, está felizmente sendo corrigida pela Assembléia Nacional Constituinte. A reformulação do sistema tributário nacional garantirá aos Governadores e aos Prefeitos mais recursos. Ao mesmo tempo, aliás, está conferindo a eles – inclusive no campo da educação – responsabilidades da maior importância para o desenvolvimento nacional.

Ao me dirigir aos participantes do Congresso de Educação pude também manifestar a minha convicção de que a nova Carta poderá redimir o ensino brasileiro. Com efeito, os Constituintes reunidos na presente Assembléia Nacional demonstraram excepcional sensibilidade para a necessidade de ampliar e de qualificar o sistema de ensino do País. A maior prova desta sensibilidade está consubstanciada no dispositivo que fixa a dotação mínima para o ensino de 18 por cento da receita de impostos da União e de 25 por cento da receita de impostos dos Estados, Distrito Federal e Municípios, aí incluídas as transferências.

Esse princípio não constitui, evidentemente, a panacéia universal, a solução para todas as mazelas que infernizam atualmente a educação brasileira. Sua simples inclusão no texto constitucional, porém, mostra a especial atenção dispensada nele à problemática educacional. Com efeito, a educação foi a única exceção aberta pela Assembléia Nacional Constituinte ao princípio de não se vincularem recursos orçamentários. Reconheceram os constituintes que abrir essa exceção não representava um passo no sentido de esclerosar o orçamento mas, isto sim, de conferir à educação a prioridade que merece a que a população brasileira reclama.

Talvez se possa dizer que a garantia de recursos não resolve todos os problemas. Mas com certeza pode-se afirmar que, sem esses recursos, nenhum problema será resolvido. A experiência brasileira recente demonstra isso. Todas as Constituições democráticas desde 1934 consagraram o princípio de vincular verbas orçamentárias à educação. E, quando esse princípio não vigorava, invariavelmente houve um decréscimo proporcional dos investimentos no ensino. A Assembléia Nacional Constituinte demonstrou a percepção do problema e a capacidade de solucioná-lo.

Não foi, porém, apenas aí que a Constituinte reconheceu a prioridade da educação e que demonstrou a intenção de atender às suas necessidades – necessidades que, é bom frisar, são inseparáveis da democracia. Dessa forma, a Assembléia Nacional Constituinte optou, ao tratar da educação, por um sistema aberto e democrático, ao mesmo tempo que progressista e inovador. Nele respeitam-se os direitos das minorias, em particular da população indígena. Nele se busca um ensino pluralista, sem esmagar-se a livre-iniciativa e sem onerar o contribuinte com subsídios a entidades comerciais. Nele se determina a preservação de memória nacional e se proporciona à Universidade a autonomia de que precisa para afirmar-se. Nele se reconhecem os direitos elementares dos educadores.

Direitos significam também responsabilidades. É por isso que soa de forma extremamente gratificante o texto das conclusões dos participantes do Segundo Congresso de Educação. Eles apontam de forma nítida, precisa, essas responsabilidades.

Com efeito, dizem os participantes do Congresso, "é indispensável que o professor tenha consciência do seu papel de cidadão". Que se liberte dos preconceitos de toda ordem, "seja no aspecto político, social, racial, sexual, para que a formação das novas gerações propicie um maior encontro com as liberdades individuais, oportunizando ações conscientes". Da mesma forma, eles cobram a responsabilidade da sociedade. Não basta que a Constituinte tenha cumprido seu papel. É necessário também, afirmam, que "todos os outros segmentos da população brasileira – que só perdem com as dificuldades da educação – exijam o cumprimento dos preceitos constitucionais".

Essa disposição nos conforta, na medida em que demonstra não cair no vazio a texto constitucional. Quando ele for promulgado, encontrará na comunidade de educadores do País quem se disponha a utilizá-lo para combater os males que se abatem ainda sobre o ensino brasileiro. Para usar uma vez mais as palavras dos participantes

do Segundo Congresso de Educação, "querer é poder".

Era o que tinha a dizer Sr. Presidente.

**O SR. SIQUERA CAMPOS (PDS – GO. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, as representações que a Procuradoria Geral da União vem fazendo contra a criação de Municípios da área do futuro Estado do Tocantins junto ao Supremo Tribunal Federal está causando os mais sérios problemas às suas populações, que têm na emancipação sua única esperança de uma vida melhor.

Por entender que os Municípios do futuro Estado do Tocantins têm direito a tratamento especial, até porque a maioria deles conta com todos os requisitos para se manterem emancipados, dirigi expedientes aos ilustres Presidente do IBGE e Procurador-Geral da República solicitando a sustação de novas representações e a retirada das que já haviam sido feitas.

Os mencionados expedientes estão transcritos no final deste pronunciamento.

Neles alinhei algumas das razões pelas quais entendo justa a manutenção dos novos Municípios tocantinenses e solicitei à reavaliação numérica de suas populações, porque os dados do IBGE estão defasados.

Falando, por telefone, ontem, com a Drª Maria da Conceição, Chefe de Gabinete do Presidente do IBGE, disse da mensagem enviada e solicitei a agilização das providências indispensáveis à sustação de novas representações.

Horas depois, a Drª Maria da Conceição, após entender-se com dirigentes daquela Fundação, dava-me a primeira notícia: feita a reavaliação numérica de sua população, o Município de Aliança do Norte foi mantido.

Ao agradecer a boa vontade, a solicitude da ilustre Chefe de Gabinete e do Presidente do IBGE, fica-me a esperança de que outros Municípios tocantinenses sejam mantidos com o reconhecimento de suas reais condições por parte de nossas autoridades.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

#### DOCUMENTO A QUE SE REFERE O ORADOR:

Exm. Dr. Charles Curt Mueller  
DD. Presidente da Fundação IBGE  
Rio de Janeiro – RJ

Cumprimentando ilustre Presidente, permito-me reiterar apelo sentido de não ser acionada a Procuradoria Geral da República para representar contra a criação dos seguintes municípios goianos integrantes da área do futuro Estado do Tocantins: Aliança do Norte, Aparecida do Rio Negro, Barrolândia, Buriti do Norte, Nova Rosalândia, Pequizeiro, Porto Alegre do Tocantins, Praia Norte, Sampaio, Santa Tereza do Norte, São Valéria da Natividade e Taquarussu do Porto. Com a criação do Estado do Tocantins, aquelas comunidades vão receber grande massa de migrantes, sendo sua emancipação muito importante para que adquiram condições para oferecerem um mínimo de apoio e assistência aos chegantes. Se V. Ex.<sup>a</sup> tiver condições de sustar, mesmo que temporariamente o envio das informações que dão base às representações, assumo o compromisso, em nome dos habitantes daquelas comunas, de

custear as despesas para serem feitos novos levantamentos e reavaliações pelo IBGE. Com o mesmo compromisso, solicito, ainda, a V. Ex.<sup>a</sup> que interceda junto a Procuradoria Geral da República no sentido de serem retiradas as representações contra a criação dos seguintes municípios: Bernardo Sayão, Caseara, Combinado, Divinópolis, Goianorte. Marianópolis, Novo Alegre e Santa Rosa do Tocantins. Estou certo de que o ilustre Presidente atenderá as legítimas aspirações das populações dos novos municípios tocantinenses.

Cumprimentando ilustre Procurador-Geral da República, permito-me solicitar, por uma questão de justiça e de defesa de populações isoladas e desassistidas do futuro Estado do Tocantins, que promova a retirada a representações contra as leis que criaram os seguintes municípios goianos: Bernardo Sayão, Caseara, Combinado, Divinópolis, Goianorte, Marianópolis, Novo Alegre e Santa Rosa do Tocantins. Os novos municípios vão receber grande número de migrantes em razão da criação do Estado do Tocantins. A manutenção daqueles municípios criará condições para surgimento de infra-estrutura de apoio e assistência aos seus atuais e aos futuros habitantes. Em razão da criação do Estado do Tocantins os mencionados municípios devem merecer tratamento especial.

Atenciosamente, Deputado **Siqueira Campos.**

**O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PJ – SP. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, na sessão anterior da Constituinte já estão definitivamente garantidos dois assuntos que interessam aos aposentados e pensionistas, por já terem passado definitivamente pelo segundo turno:

13º Salário igual ao valor da aposentadoria (Art. 7º – item VIII)

Aposentado filiado tem direito a votar e ser votado nas organizações sindicais (Art. 8º – VII)

É o início da confirmação que conquistas dos aposentados e pensionistas serão mantidas, e não permitiremos que sejam suprimidas.

Pelo primeiro temos garantido que o 13º Salário será integral e não mais a média anual, que representava uma grande defasagem, principalmente num período de galopante inflação.

Pelo segundo e mais importante fica assegurada a possibilidade de aposentados dirigir o sindicato, pois poderá ser votado. Até agora somente podia votar, e talvez aí resida o maior problema da atual situação dos aposentados, não poder ter utilizado o sindicato para as lutas que empreendeu, sempre só e sem recursos.

Apesar de ter passado desapercebido, esse será um dos grandes dispositivos que favorecem de fato os aposentados, e apesar de ter sido apresentada emenda anteriormente para suprimir, foi mantido.

Será preciso agora que os aposentados começem a se candidatar aos cargos de diretores, para numa segunda etapa atingirem a presidência dos sindicatos.

Queria no entanto ressaltar alguns sindicatos, que, mesmo sem a obrigação, têm respeitado é lutado pelos aposentados, como o dos metalúrgicos de São Paulo e outros.

**O SR. BEZERRA DE MELO (PMDB – CE. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, muitas têm sido as tentativas, felizmente frustradas, de desmoralização desta Assembléia Nacional Constituinte. Os pregoeiros da mentira, os semeadores da discordia, os arautos do mal, os mensageiros da calúnia e da infâmia, procuraram, por todos os meios, denegrir a honra e a fama de Constituintes dignos ou de grupos de Parlamentares que atuam nesta Assembléia patrieticamente.

Não podemos, Sr. Presidente, ficar calados e cruzar os braços diante de tanta baixeza e vilania. Assusta-nos, entretanto o fato de que a Mesa desta Assembléia Nacional Constituinte não tenha tomado, até hoje, nenhuma medida para coibir a onda de boatos infundados e torpes que todos os dias se abatem sobre pessoas inocentes e imunes de qualquer laivo de corrupção e fisiologismo.

Procurou-se atirar na lama e na sarjeta o nome de Constituintes que, no cumprimento de seus deveres políticos, solicitaram verbas ou obras para suas bases, como se esta, como dizem os filhos de Satã, intermediação fosse algo escandaloso que pudesse obscurecer a dignidade de Parlamentares honestos e trabalhadores.

À época das votações da Comissão de Sistematização e do primeiro Turno, lançou-se contra o Centrão e seus integrantes a hedionda pecha de estarem trocando votos por dinheiro da UDR e de empresários, e favores da Presidência da República. Para não me alongar, Sr. Presidente, assaca-se agora contra a honrada Bancada Evangélica nesta Casa a inominável e soez calúnia de que seus Membros tenham recebido do Governo vultosas quantias e favores, em troca de votos para o mandato de cinco anos e outros dispositivos constitucionais.

Ora, Sr. Presidente, esta Casa não pode simplesmente ler ou ouvir tão sórdidas quanto infundadas acusações sem tomar uma providência severa, eficaz e urgente, contra esse tipo de noticiário marron veiculado em todo o País, que só vem deslustrar o nome de colegas que primam pela honradez e pela virtude.

Estou, pois, aqui, nesta tribuna, para reivindicar da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte medidas que não só impeçam a divulgação dessas infâmias como venham reparar os danos morais causados pelas calúnias de que têm sido vítimas, Membros honrados desta Casa. Se nada fizer a Mesa para coibir tais abusos, o velho ditado popular "quem cala consente" certamente se encarregará de ludibriar, mais uma vez, a opinião pública e dar a falsa impressão de que os boatos são verdadeiros e os homens honestos são vilões.

A mentira, a calúnia e a infâmia deixam rastros que precisam ser apagados, extintos, pois razão tinha Voltaire quando dizia: "Menti, menti e alguma coisa ficará".

Que a Mesa da Assembléia Nacional Constituinte zele pela dignidade de seus Membros e restabeleça, perante a sociedade, a honra dos Constituintes atingidos pela língua viperina e pelo ódio peçonhento de seus inimigos.

Como Membro desta Casa e comungando dos mesmos ideais de meus irmãos evangélicos, apresento, neste momento, um veemente protesto contra as deslavadas mentiras propaladas, e faço um ato de desagravo por tão baixas e

repugnantes calúnias de que foram alvos os queridos irmãos na fé, no patriotismo e na luta contra o mal.

"Pai, perdoai-lhes, porque não sabem o que fazem", é a nossa prece por aqueles ignorantes e cínicos que no Mundo procuram enxovalhar e denegrir a honra alheia. (Muito bem!)

*Durante o discurso do Sr. Constituinte Bezerra de Melo, o Sr. Jorge Arbage, 2º-Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Arnaldo Faria de Sá, 3º-Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá):** – A Mesa tomará as providências cabíveis e solicitará à Taquigrafia cópia do discurso proferido.

Tem a palavra o Sr. Constituinte Mário Lima:

**O SR. MÁRIO LIMA PRONUNCIA DISCURSO QUE ENTREGUE A REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

**O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá):** – Convido todos os Parlamentares que se encontram nos Gabinetes ou em outras dependências se dirijam ao plenário, pois o Vice-Presidente Mauro Benevides irá proceder à verificação de quorum dentro de aproximadamente 10 minutos.

Tem a palavra o Sr. Constituinte Osvaldo Bender.

**O SR. OSVALDO BENDER (PDS – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sras e Srs. Constituintes, tem-me preocupado, em relação à nova Carta, o inciso, aprovado, referente aos deficientes físicos. Está prevista uma pensão para toda pessoa incapaz de se manter por si só. Nada mais justo que a sociedade toda assuma por todas as pessoas que estão nessa situação. Uns, porque já nasceram assim e, certamente, os seus familiares não desejaram que assim nascessem, nasceram por vontade divina.

Neste imenso País existem aproximadamente 13 milhões de pessoas deficientes, incapazes de se manter por si sós. Por isso mesmo, esse item não pode ser suprimido; deve prevalecer e deve continuar constando da nova Carta; e a sociedade, através da Previdência Social, pode e deve assumir essa responsabilidade, porque muitos seres humanos, nesse estado, sequer têm as mínimas condições para se manter e ter uma vida digna de ser humano. Existem famílias com 2 ou 3 deficientes, e nenhum de nós, por certo, está livre de se tornar deficiente, através de um acidente.

Por este motivo, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, apelo para que esse dispositivo continue constando da nova Carta, tal qual foi aprovado. Poder-se-ia alegar que existem pessoas deficientes cujas famílias tem condições e recursos. Até admito. Poderão ter hoje e, como tudo na vida é passageiro, amanhã, não. De maneira que não podemos discriminá-las com relação a posses a posses a que está nessas condições, independente de recursos. Poderíamos, então, também interpretar em se concedendo a uma pessoa sem recursos; cuja família seja pobre e que, amanhã ou depois, poderia ter recursos, embora já lhe tivesse sido concedido esse benefício.

Entendo que esse benefício deve ser concedido, generalizado a todas as pessoas deficientes, tal qual o previsto e já aprovado pela nova Carta.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

*Durante o discurso do Sr. Constituinte Osvaldo Bender, o Sr. Arnaldo Faria de Sá, 3º-Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mauro Benevides. 1º-Vice-Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** – Tem a palavra a Sr. Constituinte Dirce Tutu Quadros.

**A SRA. DIRCE TUTU QUADROS (PSDB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sras e Srs. Constituintes, pouco a pouco, o Senhor Presidente da República vai cumprindo seu desejo inconfessável de transformar o nosso País em um grande Maranhão. Ainda agora, no dia de hoje, cumpre uma promessa feita em 1984 pelo então, candidato do PDS à Presidência da República, Paulo Salim Maluf, no sentido de nomear o Senador maranhense Alexandre Costa para o Governo do Distrito Federal.

Nada mais original e oportuno, pois o Maranhão dia a dia vai aumentando seu débito para com o restante da Nação brasileira.

Depois de infelicitar Brasília e seu valoroso povo com o flagelo do Governo que agora finda, o Presidente Sarney encontra uma solução maranhense para a administração da capital da República. Está fazendo de Brasília um brinquedo para seu deleite e divertimento.

Brasília agora é a Sarneylândia.

A sede do Governo, a Capital do País, a cidade concebida pela garra e o talento do inesquecível Juscelino Kubitschek, agora serve de instrumento espúrio para o Senhor José Sarney nomear seus amigos, distribuir cargos, passar o tempo divertindo-se com a desdita e a infelicidade de 1 milhão e meio de brasileiros cassados no direito de votar para governador.

Ao invés de dar-se ao luxo de construir a Sarneylândia, projetando até quem sabe, a construção de uma praia do Calhau em miniatura na Praça dos Três Poderes, o Senhor José Sarney deveria mandar seu porta-voz, pela gravidade do momento, desmentir a denúncia que diz de que sua família recebeu uma inacreditável linha de crédito de Cz\$ 1 bilhão e 200 milhões através do BNDES e teve o seu projeto aprovado pela Embratur. Já diz a sabedoria popular alagoana que o Hotel Mundaú, que está sendo construído na paradisíaca praia do Francês, é o único hotel 6 estrelas do Brasil: tem 5 dadas pela Embratur e a sexta é a própria proprietária do empreendimento.

E no festival do absurdo que abala o Brasil, sem muita surpresa, os jornais noticiam que o Sr. Mathias Machiline, particular amigo e sócio do Presidente da República, privilegiado com um grande empréstimo para o grupo Sharp, de 200 milhões de dólares, poderá vir a ser Ministro de Estado. A mim, repito, isso não surpreende nem causa estranheza maior, pois no desgoverno atual tudo é possível, como foi possível um deslocamento quase secreto do Presidente da República a São Paulo para visitar o Sr. Machiline, hospitalizado depois de protagonizar um terrível acidente por alta velocidade em uma estrada do interior paulista, mobilizando, para isso, os dois Boeing 737 da FAB que o servem.

Sr. Presidente, gostaria de dizer, também, o quanto senti com a retirada da minha emenda, escrita juntamente com o nobre Constituinte Pau-

lo Delgado, que diz respeito à herança, colocando o Brasil como o único País a garantir este direito no texto constitucional.

A herança deve ser altamente tributada, como nos Estados Unidos, onde o fisco recolhe impostos até o índice de 72%, se o herdeiro é único. Ela também é fonte improdutiva de riquezas, desestimulando o trabalho realizador, as atividades de produção social e intelectual, as realizações inteligentes e oportunas. O trabalho deixa de ser o estímulo intelectual e a razão de viver.

Na Inglaterra, por exemplo, somente o filho mais velho, o primogênito, herda. Em geral, os herdeiros britânicos são diferentes dos seus irmãos. São menos capacitados e têm menos garra para vencer na vida. Os filhos devem ter direito à saúde, à educação, ao carinho do lar, mas nunca devem ser estimulados à improdutividade e a se transformarem em autênticos parasitas.

A herança também gera a genrocacia, entre outros males. O Brasil é um país traumatizado pelos genros, começando pelo Conde D'Eu e não terminando com Jorge Murad.

No Brasil, somente 12% da população tem alguma coisa a herdar.

O dinheiro, Srs. Constituintes, é como o tempero na vida, em excesso torna-se intragável. O ideal, com certeza, é uma "existência gourmet", sem excessos. E Goethe disse: "O que hás herdado de teu pai, adquires para que o possua". (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** – Tem a palavra o Sr. Constituinte Denisar Arneiro.

A Presidência solicita aos Srs. Constituintes se desloquem imediatamente ao plenário, porque, dentro de alguns instantes, após o pronunciamento do nobre Constituinte Denisar Arneiro, será procedida a verificação de quorum. Daí ser indispensável o imediato deslocamento dos Srs. Constituintes ao plenário da Assembléia Nacional Constituinte.

**O SR. DENISAR ARNEIRO (PMDB – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, desta tribuna mais da metade dos Parlamentares que freqüentam esta Casa já tem denunciado à Nação o que é "marajá" na República, nos Estados e nos Municípios. E agora, Sr. Presidente, no *Jornal do Brasil* de domingo, na coluna "Informe JB", lemos uma notícia que passa a nos preocupar verdadeiramente. Diz, nos seguintes termos:

"INFORME JB"

Pelas contas dos técnicos do Ministério da Fazenda, os gastos com o Poder Legislativo – que abriga em Brasília 10.500 funcionários, incluindo os 559 constituintes – já atingiram o equivalente a cerca de metade do orçamento do contingente de 220 mil militares e funcionários do Ministério do Exército. Algo em torno de Cz\$ 80 bilhões.

No ano passado, o pagamento dos 5.100 funcionários da Câmara, incluindo os 487 deputados, custou aos cofres públicos Cz\$ 5,58 bilhões.

Já no Senado Federal, em 87, foram destinados ao pagamento dos 5.328 funcionários e dos 72 senadores Cz\$ 5,64 bilhões.

De 1983 a 1987 os salários da Câmara dos Deputados aumentaram, em termos

reais, 113,7%. E os salários do Senado, 257,1%.

As duas Casas mantêm hoje mais de 500 funcionários ganhando cerca de Cz\$ 1,5 milhão mensais cada um, e o Senado está às vésperas de aumentar seu quadro de funcionários abrindo mais 50 vagas."

Sr. Presidente, não sabemos se está sendo preparado e urdido um trabalho para que joguem as Forças Armadas contra esta Casa. No momento em que se denuncia no jornal que o Poder Legislativo, hoje, gasta com um reduzido número de pessoas tanto quanto 220 mil soldados e oficiais das Forças Armadas, começamos a nos preocupar no sentido de que isto poderá trazer algum problema para esta Casa. Talvez não seja este o objetivo, mas temos que nos preocupar para que não nos acusem também de "marajás".

Sr. Presidente, o Governo do Estado do Rio de Janeiro, fazendo um levantamento do seu funcionalismo, chegou à conclusão de que existem 28 mil funcionários fantasmas no quadro do Estado.

Precisamos fazer um levantamento com mais acuidade, com mais certeza, para denunciar à Nação a existência desses servidores fantasmas. Até pessoas já falecidas, segundo consta dos noticiários dos jornais, estão nas folhas de pagamento. E necessário que não só o Estado do Rio de Janeiro como todos os Estados façam uma limpeza, para que possamos, não como Constituintes, mas como Deputados e representantes do povo, sair às ruas com a cabeça erguida. (Muito bem! Palmas).

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** – Vamos proceder à verificação de quorum. Antes, tem a palavra o Sr. Constituinte Paulo Delgado.

**O SR. PAULO DELGADO (PT – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sras. Constituintes, encaminho requerimento de informações à Mesa da Constituinte, para que o Sr. Ministro dos Transportes, José Reinaldo Tavares, informe à Casa sobre todo o processo de privatização, especialmente da Rede Ferroviária Federal, na parte mais rentável da Rede, e o ex-Ministro Cloraldino Severo acusa S. Ex.<sup>a</sup> de ato de corrupção.

Esse requerimento de informações dá-se no momento em que o Plenário do Planalto está, nesta hora, instalando o Conselho Federal de Desestatização, com a presença de vários Ministros de Estado, quando está em pauta a privatização da SR-3, trecho da malha da Rede Ferroviária Federal, responsável por quase 50% do transporte de carga no Brasil, e é o setor da Rede mais rentável neste País.

Estou encaminhando à Mesa e solicito à Presidência que os documentos em anexo sejam incorporados ao requerimento e publicados na Ata desta sessão da Constituinte. (Muito bem!)

#### DOCUMENTO A QUE SE REFERE O ORADOR:

#### REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº , DE 1988

Senhor Presidente:  
Requeiro nos termos regimentais, sejam prestadas pelo Sr. Ministro dos Transportes, José Rei-

naldo Tavares, todas as informações relacionadas à política governamental de privatização da Rede Ferroviária Federal S/A (RFFSA).

Requeiro que tais informações sejam fornecidas levando-se em conta os termos dos documentos apresentados pela Associação dos Profissionais Universitários da Regional Juiz de Fora – APU-RJF (anexo); nos termos da Lei nº 3.115, de 16 de março de 1957, especialmente no seu art. 4º, § 2º; das declarações do ex-Ministro dos Transportes Cloraldino Soares que, peremptório, afirma:

"...se o governo chegassem na ferrovia que ele opera, retirasse o segmento que pudesse ser rentável e entregasse para o setor privado, e ficasse com todo o resto, pagando um enorme déficit, eu diria que esse governo seria corrupto. Seria nitidamente corrupto".

"...é um crime contra a Nação pegar recursos públicos para pagar determinadas coisas e deixar que outros cidadãos tirem lucro em cima do investimento que o governo fez. Não há essa hipótese. Eu acho que no dia em que isso acontecesse seria um escândalo nacional." (Revista Ferroviária, setembro de 84, pág. 8).

Considerando que a iminência da concretização desta operação de privatização do caixa da RFFSA, se constitui em crime contra os interesses nacionais e, nos termos das declarações e documentos contidos neste requerimento a ação governamental, se concretizada, pode tipificar crime de responsabilidade, solicito, da Mesa da Assembléa Nacional Constituinte, tramitação urgente para este requerimento.

Sala das Sessões, 10 de agosto de 1988. – Deputado Constituinte **Paulo Delgado** – PT/ MG.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** – Peço a V. Ex.<sup>a</sup> encaminhe à Mesa, para a adoção das providências regimentais solicitadas. (Pausa).

A Presidência pede aos Srs. Constituintes tomem assento nos seus respectivos lugares.

Em conformidade com o anunciado, será realizada a verificação de quorum, para o início da votação da matéria constante da Ordem do Dia.

Tem a palavra o Sr. Constituinte Antonio Salim Curiati.

**O SR. ANTONIO SALIM CURIATI (PDS – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o Jornal **Correio Braziliense** informa a relação dos candidatos a prefeitos e nessa relação inclui o nosso nome, e o inclui, ainda, como ausente na sessão de ontem da Constituinte, o que não é verdade. Primeiro, o jornal foi mal informado, a ponto de não saber que não sou mais candidato; segundo, informa que estive ausente.

Assim, solicito a atenção de V. Ex.<sup>a</sup>, Sr. Presidente, no sentido de verificar se a informação é da Casa, da Mesa ou se o serviço de imprensa do jornal não foi bem informado.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** – A Presidência apurará e diligenciará no sentido de que seja feita a reparação a que alude V. Ex.<sup>a</sup>.

Tem a palavra o Sr. Constituinte Jutahy Magalhães.

#### O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PMDB)

**BA. Sem revisão do orador.:** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes; a fiscalização dos atos do Congresso Nacional, seja da Câmara dos Deputados, seja do Senado Federal, deve começar a ser feita pelos próprios Parlamentares. Infelizmente, também cometemos equívocos em nossas críticas. Agora mesmo acabo de ouvir ilustre Constituinte afirmar, repetindo notícias de jornal, fatos que não estão corretos. O número de funcionários que recebem acima de 1 milhão de cruzados é muito inferior ao número apresentado pelo jornal. Dizer que o Senado Federal está abrindo vagas para novas contratações também é um equívoco. A grande preocupação da Mesa do Senado Federal é fazer com que só haja novas contratações através de concurso público. Esta Mesa também teve a preocupação de afastar cerca de 200 funcionários que faziam parte dos Gabinetes dos Senadores que perderam o mandato.

Portanto, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, vamos fiscalizar os nossos próprios atos, e não ficar repetindo inverdades publicadas contra nós. (Muita bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** – Fica registrada a manifestação do nobre Senador e Constituinte Jutahy Magalhães, que tem sido um dos mais assíduos Membros da Assembléa Nacional Constituinte.

Tem a palavra o Sr. Constituinte Nelson Carneiro.

**O SR. NELSON CARNEIRO (PMDB – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, endereço daqui apelo aos grevistas do Abrigo Cristo Redentor do Rio de Janeiro, que prolongam uma greve, pondo em risco a saúde e a vida de centenas de velhinhos e de crianças. Trata-se de uma greve sem aquele sentido humanitário das outras.

O Ministro da Previdência e Assistência Social deve ter olhos para esta realidade. Por isso, apelo ao Sr. Ministro para que volte as suas atenções para esta greve, que se prolonga, do Abrigo Cristo Redentor do Rio de Janeiro. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** – Fica registrado o apelo do nobre Constituinte Senador Nelson Carneiro.

#### V – APRESENTAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** – Os Srs. Constituintes que tenham proposições a apresentar queiram fazê-lo. (Pausa).

Apresentam proposições os Srs.: MAX ROSENMAN – Requerimento de informações ao Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República sobre lista e situação financeira de empresas da administração indireta.

PAULO DELGADO – Requerimento de informações ao Ministro dos Transportes sobre a política governamental de privatização da Rede Ferroviária Federal S/A – RFFSA.

O Sr. Mauro Benevides, 1º-Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência que é ocupada pelo Sr. Ulysses Guimarães, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos proceder à verificação de quorum, a fim

de que possa ter início a apreciação da Ordem do Dia.

Srs. Constituintes, queiram tomar os seus lugares. (Pausa).

Queiram registrar os números de códigos. (Pausa).

Acionem, simultaneamente, o botão preto no painel e a chave sob a bancada, mantendo-os pressionados até que as luzes se apaguem. (Pausa).

(Procede-se à verificação de quorum)

**O SR. MESSIAS SOARES:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. MESSIAS SOARES (PTR – RJ. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, enquanto os Companheiros consignam suas presenças, V. Ex.<sup>a</sup> me permita fazer rápida comunicação.

Tão-somente para consignar, aqui, a irrestrita solidariedade do Partido Trabalhista Renovador ao ilustre Companheiro Gonzaga Patriota, em razão do lastimável incidente em que S. Ex.<sup>a</sup> se viu envolvido, no Estado de Pernambuco, o que fere a dignidade, a credibilidade desta Casa. Solicito a V. Ex.<sup>a</sup>, Sr. Presidente, e à Mesa da Assembléia Nacional Constituinte drásticas providências em relação a esse fato, para que não volte acontecer tal situação com os demais Companheiros Constituintes.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Medidas há que sejam habilitadas.

**O SR. JOAQUIM BEVILÁCQUA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JOAQUIM BEVILÁCQUA (PTB – SP. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, o Partido Trabalhista Brasileiro se solidariza com o ilustre Constituinte Gonzaga Patriota, que foi vítima, no dia de ontem, de arbitrariedade policial no Município de Serra Talhada, em Pernambuco.

Reiteramos, a exemplo de outras Lideranças partidárias aqui presentes, a V. Ex.<sup>a</sup>, Sr. Presidente, a necessidade de que a Mesa da Assembléia Nacional Constituinte se manifeste a respeito junto ao Governador Miguel Arraes e junto às autoridades responsáveis pela segurança pública em Pernambuco, uma vez que é sabido que o Constituinte é inviolável não só atual Constituição como pelo Regimento Interno de nossa Casa.

Assim sendo, fica aqui lavrado o protesto do Partido Trabalhista Brasileiro e registrada nossa solidariedade ao colega Gonzaga Patriota.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Peço o comparecimento à Mesa do Líder Nelson Jobim. (Pausa).

**O SR. MAX ROSENMAN:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. MAZ ROSENMAN (PMDB – PR. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, no dia de hoje o jornal *Correio Braziliense* faz menção a Constituintes que não compareceram, no dia

de ontem, ao plenário. Essa lista não corresponde à realidade, porque ontem estivemos permanentemente aqui, nos trabalhos, e estamos nominados como ausentes, assim como outros companheiros que também aqui estiveram trabalhando.

Registrados nosso protesto, pela forma como esse jornal sistematicamente vem fazendo colocações, como se este Constituinte estivesse ausente dos trabalhos.

Sr. Presidente, a notícia publicada não espelha a verdade.

**O SR. OLÍVIO DUTRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. OLÍVIO DUTRA (PT – RS. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, enquanto se registra a presença para verificação de quorum, devo dizer que também li num jornal de Brasília que estivemos ausentes, ontem, dos trabalhos da Constituinte, quando, na verdade, estivemos presentes, pronunciamos e votamos. E preciso que o *Correio Braziliense* se atualize. Também lembramos que já encaminhamos a esse jornal um ofício, justificando algumas ausências que tivemos aqui, não em razão de sermos candidatos pela Frente Popular à Prefeitura de Porto Alegre. Tivemos três ausências, em razão de atendimento à convite para uma reunião internacional em Berlim, a que compareceram outros Parlamentares. Inclusive o próprio Congresso esteve lá representado, assim como o próprio Executivo. A posição do nosso partido, o Partido dos Trabalhadores, é da presença permanente aqui, nos trabalhos da Constituinte. O fato de as eleições municipais existirem e queremos que se realizem, que o debate seja caloroso e todos os candidatos tenham presença nessa campanha – não pode impedir a nossa presença nos trabalhos da Constituinte. Queremos trabalhar dez, doze horas ou mais, para que a Constituinte conclua os seus trabalhos ainda no mês de agosto.

Portanto, estranhemos estejamos constando de uma lista de ausentes, quando, na verdade, a nossa presença aqui tem sido constante, ou, quando ausente, tem sido plenamente justificada.

**O SR. LEITE CHAVES:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o Sr. Constituinte Leite Chaves.

**O SR. LEITE CHAVES (PMDB – PR):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o *Correio Braziliense* me incluiu, na edição de ontem, como um dos campeões de faltas. Não tenho faltas, Sr. Presidente. Em junho, estive no exterior em missão parlamentar, com a autorização e por determinação do Senado Federal. Mandei carta para o *Correio Braziliense*, instruindo-o com a justificação dessas ausências, e não houve publicação. Houve o pior. No dia de hoje, o jornal chegou a incluir o meu nome como ausente, quando estive presente, todo o tempo, a esta sessão.

Sr. Presidente, fazemos esta comunicação porque, lamentavelmente, somos julgados pelo que os jornais dizem. E isso é matéria deformante de imagem. O *Correio Braziliense* é um jornal pelo qual todos temos um grande apreço. Espero que, em tempo, o jornal faça a devida correção.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está encerrada a verificação de quorum.

Estão presentes 415 Srs. Constituintes. Há número para votação.

**REGISTRARAM PRESENÇA OS SRS. CONSTITUINTES:**

Presidente Ulysses Guimarães – Abigail Feitosa – Acival Gomes – Adauto Pereira – Ademir Andrade – Adhemar de Barros Filho – Adolfo Oliveira – Adroaldo Streck – Adylson Motta – Affonso Camargo – Afonso Sancho – Agripino de Oliveira Lima – Airton Sandoval – Alarico Abib – Albano Franco – Albérico Cordeiro – Albérico Filho – Alceni Guerra – Aldo Arantes – Almir Gabriel – Aloysio Chaves – Álvaro Pacheco – Alysson Paulinelli – Amaral Netto – Amaury Müller – Amilcar Moreira – Anna Maria Rattes – Annibal Barcellos – Antero de Barros – Antônio Britto – Antônio Câmara – Antônio Carlos Konder Reis – Antônio Carlos Mendes Thame – Antonio Ferreira – Antonio Gaspar – Antonio Mariz – Antonio Perosa – Antonio Salim Curiati – Arnaldo Faria de Sá – Arnaldo Martins – Arnaldo Moraes – Arnaldo Prieto – Arolde de Oliveira – Artur da Távola – Asdrubal Bentes – Assis Canuto – Atila Lira – Augusto Carvalho – Basílio Villani – Benedicto Monteiro Benedita da Silva – Benito Gama – Bernardo Cabral – Beth Azize – Bezerra de Melo – Bocayuva Cunha – Bonifácio de Andrade – Caio Pompeu – Cardoso Alves – Carlos Alberto Caó – Carlos Benevides – Carlos Cardinal – Carlos Chiarelli – Carlos Cotta – Carlos De'Carli – Carlos Mosconi – Carlos Sant'Anna – Carrel Benevides – Cássio Cunha Lima – Célio de Castro – Celso Dourado – César Maia – Chagas Duarte – Chagas Neto – Chagas Rodrigues – Chico Humberto – Christóvam Chiaradia – Cid Sabóia de Carvalho – Cláudio Ávila – Cleonâncio Fonseca – Costa Ferreira – Cunha Bueno Dalton Canabrava – Darcy Deitos – Darcy Pozza – Del Bosco Amaral – Delfim Netto – Délvio Braz – Denis Arneiro – Dionísio Dal Prá – Dionísio Hage – Dirce Tutu Quadros – Dirceu Carneiro – Divaldo Surugay – Domingos Juvenil – Domingos Leonelli – Doreto Campanari – Edésio Frias – Edison Lobão – Edivaldo Motta – Edme Tavares – Edmilson Valentim – Eduardo Bonfim – Eduardo Jorge – Eduardo Moreira – Egídio Ferreira Lima – Elias Murad – Eliel Rodrigues – Eliézer Moreira – Enoc Vieira – Eraldo Trindade – Erico Pegoraro – Ervin Bonkoski – Euclides Scalco – Eunice Michiles – Evaldo Gonçalves – Expedito Machado – Fábio Feldmann – Fábio Raunheitti – Farabulini Júnior – Fausto Fernandes – Fausto Rocha – Felipe Mendes – Fernando Bezerra Coelho – Fernando Gasparian – Fernando Gomes – Fernando Henrique Cardoso – Fernando Lyra – Fernando Santana – Fernando Velasco – Firmino de Castro – Flávio Palmier da Veiga – Florestan Fernandes – Floriceno Paixão – França Teixeira – Francisco Amaral – Francisco Benjamim – Francisco Carneiro – Francisco Diógenes – Francisco Dornelles – Francisco Küster – Francisco Pinto – Francisco Rolemberg – Francisco Rossi – Gabriel Guerreiro – Gandi Jamil – Gastone Righi – Genebaldo Correia – Geovani Borges – Geraldo Alckmin Filho – Geraldo

Bulhões – Geraldo Campos – Geraldo Fleming – Geraldo Melo – Gerson Marcondes – Gerson Peres – Gonzaga Patriota – Gumercindo Milhomem – Harlan Gadelha – Haroldo Lima – Hélio Costa – Hélio Duque – Hélio Manhães – Hélio Rosas – Henrique Córdova – Heráclito Fortes – Hermes Zaneti – Homero Santos – Humberto Lucena – Humberto Souto – Iberê Ferreira – Ibsen Pinheiro – Inocêncio Oliveira – Iram Saraiva – Irma Passoni – Israel Pinheiro – Itamar Franco – Iturval Nascimento – Ivo Cersosimo – Ivo Lech – Ivo Mainardi – Ivo Vanderlinde – Jairo Azi – Jairo Carneiro – Jamil Haddad – Jarbas Passarinho – Jayme Paliarin – Jesualdo Cavalcanti – Jesus Tajra – Joaci Góes – João Agripino – João Calmon – João de Deus Antunes – João Herrmann Neto – João Lobo – João Machado Rollemburg – João Natal – João Paulo – João Rezek – Joaquim Bevilacqua – Jofran Frejat – Jonas Pinheiro – Jonival Lucas – Jorge Arbage – Jorge Bornhausen – Jorge Hage – Jorge Medauar – Jorge Uqued – Jorge Vianna – José Camargo – José Carlos Grecco – José Carlos Sabóia – José Carlos Vasconcelos – José Costa – José da Conceição – José Elias – José Genólio – José Geraldo – José Guedes – José Ignácio Ferreira – José Jorge – José Lins – José Luiz de Sá – José Luiz Maia – José Maranhão – José Maurício – José Melo – José Moura – José Paulo Bisol – José Queiroz – José Richa – José Santana de Vasconcellos – José Tavares – José Tinoco – José Ulisses de Oliveira – José Yunes – Jovanni Masini – Juarez Antunes – Júlio Campos – Júlio Costamilan – Jutahy Magalhães – Koyu Iha – Lael Varella – Lavoisier Maia – Leite Chaves – Lélio Souza – Leopoldo Peres – Levy Dias – Lézio Sathler – Lídice da Mata – Lourival Baptista – Lúcio Alcântara – Luís Roberto Ponte – Luiz Alberto Rodrigues – Luiz Freire – Luiz Gushiken – Luiz Henrique – Luiz Inácio Lula da Silva – Luiz Marques – Luiz Soyer – Luiz Viana – Luiz Viana Neto – Lysâneas Maciel – Maguito Vilela – Maluly Neto – Manoel Moreira – Manoel Ribeiro – Manuel Viana – Marcelo Cordeiro – Márcia Kubitschek – Marco Maciel – Marcos Perez Queiroz – Maria de Lourdes Abadia – Maria Lúcia – Mário Assad – Mário Covas – Mário de Oliveira – Mário Lima – Mário Maia – Marluce Pinto – Matheus lensen – Maurício Corrêa – Maurício Fruet – Maurício Nasser – Maurício Pádua – Maurílio Ferreira Lima – Mauro Benevides – Mauro Campos – Mauro Miranda – Mauro Sampaio – Max Rosenmann – Meira Filho – Mello Reis – Mendes Botelho – Mendes Canale – Mendes Ribeiro – Messias Góis – Messias Soares – Milton Barbosa – Milton Reis – Miraldo Gomes – Miro Teixeira – Moysés Pimentel – Mozarildo Cavalcanti – Mussa Demes – Myrian Portella – Nabor Júnior – Naphtali Alves de Souza – Narciso Mendes – Nelson Aguiar – Nelson Carneiro – Nelson Jobim – Nelson Wedekin – Nelson Friedrich – Nestor Duarte – Ney Maranhão – Nilso Sguarezi – Nilson Gibson – Nion Albernaz – Norberto Schwantes – Nyder Barbosa – Octávio Elísio – Odacir Soares – Olívio Dutra – Onofre Corrêa – Oscar Corrêa – Osmar Leitão – Osmir Lima – Osmundo Rebouças – Osvaldo Benolho – Osvaldo Macedo – Oswaldo Almeida – Oswaldo Trevisan – Ottomar Pinto – Paes

de Andrade – Paulo Delgado – Paulo Macarini – Paulo Mincarone – Paulo Paim – Paulo Pimentel – Paulo Ramos – Paulo Roberto – Paulo Silva – Paulo Zarzur – Plínio Arruda Sampaio – Plínio Martins – Pompeu de Sousa – Raimundo Bezerra – Raimundo Lira – Raimundo Rezende – Raul Belém – Renan Calheiros – Renato Bernardi – Renato Johnsson – Renato Vianna – Ricardo Izar – Rita Camata – Roberto Augusto – Roberto Balestra – Roberto Brant – Roberto Campos – Roberto D'Ávila – Roberto Freire – Roberto Vital – Robson Marinho – Rodrigues Palma – Ronaldo Aragão Ronaldo Carvalho – Ronaldo Cezar Coelho – Ronan Tito – Ronaro Corrêa – Rose de Freitas – Rospide Netto – Rubem Medina – Ruben Figueiró – Ruy Bacelar – Samir Achôa – Saulo Queiroz – Sérgio Brito – Sigmaringa Seixas – Sílvio Abreu – Simão Sessim – Siqueira Campos – Sólón Borges dos Reis – Sotero Cunha – Tadeu França – Telmo Kirst – Teotônio Vilela Filho – Theodoro Mendes – Tito Costa – Ubiratan Aguiar – Ubiratan Spinelli – Uldurico Pinto – Ulysses Guimarães – Valmir Campelo – Valter Pereira – Vasco Alves – Vicente Bogo – Victor Faccioni – Victor Fontana – Vilson Souza – Vinícius Cansanção – Virgildádio de Senna – Virgílio Galassi – Virgílio Guimarães – Vitor Buaiz – Vivaldo Barbosa – Vladimir Palmeira – Waldeck Ornélas – Waldyr Pugliesi – Walmor de Luca – Wilma Maia – Wilson Campos – Wilson Martins – Ziza Valadares.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vai-se passar à:

## VI – ORDEM DO DIA

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Levo ao conhecimento da Casa uma emenda de reunião, referente ao art. 5º, inciso XLII. Esta emenda de reunião resultou de acordo geral e diz respeito à prisão somente com ordem de autoridade judiciária. Está assim redigido o texto do acordo geral:

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

Os firmatários, abaixo assinados, vêm requerer, nos termos das normas regimentais, a reunião dos destaques e emendas infra-referidos, para votação simultânea, relativo ao texto do Inc. LXII, art. 5º, para corrigir contradição, restando os textos com a seguinte redação:

"Art. 5º – .....  
LXII – ninguém será preso senão em flagrante delito ou por ordem escrita e fundamentada de autoridade judiciária competente, exceto em caso de prisão disciplinar militar, definida em lei."

**Obs:** Ressalva-se a votação dos textos n°s 1 e 2, que oferecem outras alternativas de correção da contradição.

Sala das Sessões, de agosto de 1988. – **Arnaldo Moraes**, D.461/E.530 – **José Tavares**, D.973/E.203 – **Carlos Mosconi**, D.1677/E.203 – **Vingt Rosado**, D.628/E.507 – **Hélio Costa**, D.1455/E.543 – **Dionísio Hage**, D.817/E.857 – **Márcio Braga**, D.1488/E.1092.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tratando-se de acordo geral, o Relator também se manifesta favoravelmente.

Vamos à votação.

Srs. Constituintes, queiram ocupar os seus lugares.

**O SR. MANOEL CASTRO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. MANOEL CASTRO (PFL – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, registro a presença de Manoel Castro (PFL – BA).

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – V. Ex.<sup>a</sup> será atendido.

**O SR. JOSÉ CARLOS COUTINHO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JOSÉ CARLOS COUTINHO (PL – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, nosso nome não foi registrado na verificação de quorum.

**O SR. PAULO ROBERTO CUNHA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. PAULO ROBERTO CUNHA (PDC – GO. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, para registrar o meu voto "sim".

**O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, apenas para registrar a minha presença.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – V. Ex.<sup>a</sup> será atendido.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Queiram ocupar os lugares. Há Companheiros em pé, e isso dificulta a votação.

**O SR. VIVALDO BARBOSA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. VIVALDO BARBOSA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do PDT recomenda à Bancada votar "sim", nos termos do acordo.

**O SR. FLÁVIO ROCHA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. FLÁVIO ROCHA (PL – RN. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, apenas para registrar a minha presença.

**O SR. NELSON JOBIM:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. NELSON JOBIM (PMDB – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PMDB encaminha "sim", pelo acordo.

**O SR. ROBERTO FREIRE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PCB, baseado nos termos do acordo, votará favoravelmente.

**O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, nos termos do acordo, o PDC votará "sim".

**O SR. HAROLDO LIMA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. HAROLDO DE LIMA (PC do B – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PC do B vota "sim".

**O SR. ARTUR DA TÁVOLA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PSDB vota "sim".

**O SR. ERICO PEGORARO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ERICO PEGORARO (PFL – RS):** – Sr. Presidente, apenas para que eu possa votar com consciência, quero dizer que a emenda que vamos votar, é uma fusão de sete emendas, e modificativa no texto aprovado no primeiro turno.

Pergunto ao Sr. Relator se não está em desacordo com o próprio Regimento.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos à votação.

Resultou de um entendimento das Lideranças dos setores interessados, no intuito de captar melhor, registrar melhor a redação inicial. Fica mais completa.

Não é a primeira vez que estamos fazendo isto. Houve fusões antes.

Vamos aos códigos.

**O SR. GASTONE RIGHI:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do PTB, embora se tenha manifestado inicialmen-

te contrária à emenda, concordou com a maioria e votará "sim".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos votar.

Trata-se de um texto resultante de acordo geral das forças representativas na Assembléia Nacional Constituinte.

**O SR. JOSÉ GENONI:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JOSE GENÓIMO (PT – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, recomendamos o voto "sim".

**O SR. JOSÉ LOURENÇO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JOSÉ LOURENÇO (PFL – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PFL recomenda à sua Bancada vote "sim".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos à votação. Srs. Constituintes, queiram tomar os seus lugares. Queiram registrar os números de códigos. (Pausa.) Votem "sim", "não" ou "abstenção".

Acionem, simultaneamente, o botão preto no painel e a chave sob a bancada, mantendo-os pressionados, até que as luzes se apaguem. (Pausa.)

(Procede-se à votação.)

**O SR. ANTÔNIO PEROSA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ANTÔNIO PEROSA (PSDB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, faço um registro com relação à notícia publicada pelo **Correio Braziliense**, de que eu teria faltado à sessão de ontem. Não só não faltei como ocupei o microfone de apartes e pedi uma questão de ordem. Saíu nesse jornal que faltei à sessão de ontem.

Faço este registro, Sr. Presidente, para que conste nos Anais da Casa.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – V. Ex.<sup>a</sup> tem razão. A Mesa dá o testemunho da presença, e, mais do que a presença, a participação de V. Ex.<sup>a</sup> na sessão de ontem.

**A SR<sup>a</sup> ANNA MARIA RATTES:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra a nobre Constituinte.

**A SR<sup>a</sup> ANNA MARIA RATTES (PSDB – RJ. Sem revisão da oradora.):** – Sr. Presidente, queria justificar a ausência da Deputada Moema São Thiago, que se está submetendo a uma pequena cirurgia.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Será registrada a justificação de V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 765):

SIM – 423  
NÃO – 2  
ABSTENÇÃO – 9  
TOTAL – 434

A reunião de emendas foi aprovada.  
VOTARAM OS SRS.

CONSTITUINTES:  
Presidente Ulysses Guimarães –  
Abstenção

Abigail Feitosa – Sim  
Acival Gomes – Sim  
Adauto Pereira – Sim  
Ademir Andrade – Sim  
Adhemar de Barros Filho – Sim  
Adolfo Oliveira – Sim  
Adroaldo Streck – Sim  
Adylson Motta – Sim  
Aécio de Borba – Sim  
Aécio Neves – Sim  
Agassiz Almeida – Sim  
Agrípino de Oliveira Lima – Sim  
Airton Sandoval – Sim  
Alarico Abib – Sim  
Abano Franco – Sim  
Alberico Cordeiro – Sim  
Alceni Guerra – Sim  
Aldo Arantes – Sim  
Alfredo Campos – Sim  
Almir Gabriel – Sim  
Aloysio Chaves – Sim  
Aloysio Teixeira – Sim  
Aluizio Bezerra – Sim  
Aluizio Campos – Sim  
Álvaro Pacheco – Sim  
Alysson Paulinelli – Sim  
Amaral Netto – Sim  
Amaury Müller – Sim  
Amilcar Moreira – Sim  
Anna Maria Rattes – Sim  
Annibal Barcellos – Sim  
Antero de Barros – Sim  
Antônio Britto – Sim  
Antônio Câmara – Sim  
Antônio Carlos Konder Reis – Sim  
Antoniocarlos Mendes Thame – Sim  
Antonio Ferreira – Sim  
Antonio Gaspar – Sim  
Antonio Mariz – Sim  
Antonio Perosa – Sim  
Antonio Salim Curiati – Sim  
Arnaldo Faria de Sá – Sim  
Arnaldo Martins – Sim  
Arnaldo Moraes – Sim  
Arnaldo Prieto – Sim  
Arolde de Oliveira – Sim  
Artenir Werner – Sim  
Artur da Távola – Sim  
Asdrubal Bentes – Sim  
Assis Canuto – Sim  
Átila Lira – Sim  
Augusto Carvalho – Sim  
Basilio Villani – Sim  
Benedicto Monteiro – Sim  
Benedita da Silva – Sim  
Benito Gama – Sim  
Bernardo Cabral – Sim  
Beth Azize – Sim  
Bezerra de Melo – Sim  
Bocayuva Cunha – Sim  
Bosco França – Não  
Brandão Monteiro – Sim  
Caio Pompeu – Sim

Cardoso Alves – Sim	Firmo de Castro – Sim	João Machado Rollemburg – Sim
Carlos Alberto – Sim	Flávio Palmier da Veiga – Sim	João Natal – Sim
Carlos Alberto Caó – Sim	Flávio Rocha – Sim	João Paulo – Sim
Carlos Benevides – Sim	Florestan Fernandes – Sim	João Rezek – Sim
Carlos Cardinal – Sim	Floriceno Paixão – Sim	Joaquim Bevilacqua – Sim
Carlos Chiarelli – Sim	França Teixeira – Sim	Joaquim Francisco – Sim
Carlos Cotta – Sim	Francisco Amaral – Sim	Joaquim Hayckel – Sim
Carlos De'Carli – Sim	Francisco Benjamim – Sim	Jofran Frejat – Sim
Carlos Mosconi – Sim	Francisco Carneiro – Sim	Jonival Lucas – Sim
Carlos Sant'Anna – Sim	Francisco Diógenes – Sim	Jorge Arbage – Sim
Cássio Cunha Lima – Sim	Francisco Dornelles – Sim	Jorge Bornhausen – Sim
Célio de Castro – Sim	Francisco Küster – Sim	Jorge Hage – Sim
Celso Dourado – Sim	Francisco Pinto – Sim	Jorge Leite – Sim
César Maia – Sim	Francisco Rollemburg – Sim	Jorge Medauar – Sim
Chagas Duarte – Sim	Francisco Rossi – Sim	Jorge Uequed – Sim
Chagas Neto – Sim	Furtado Leite – Sim	José Agripino – Sim
Chagas Rodrigues – Sim	Gabriel Guerreiro – Sim	José Camargo – Sim
Chico Humberto – Sim	Gandi Jamil – Sim	José Carlos Coutinho – Sim
Christóvam Chiaradia – Sim	Gastone Righi – Sim	José Carlos Greco – Sim
Cid Sabóia de Carvalho – Sim	Genebaldo Correia – Sim	José Carlos Sabóia – Sim
Cláudio Ávila – Sim	Geovani Borges – Sim	José Carlos Vasconcelos – Sim
Cleonâncio Fonseca – Sim	Geraldo Alckmin Filho – Sim	José Costa – Sim
Costa Ferreira – Sim	Geraldo Bulhões – Sim	José da Conceição – Sim
Cunha Bueno – Sim	Geraldo Campos – Sim	José Egreja – Sim
Dálton Canabrava – Sim	Geraldo Fleming – Sim	José Elías – Sim
Darcy Deitos – Sim	Geraldo Melo – Sim	José Fogaça – Sim
Darcy Pozza – Sim	Gerson Marcondes – Sim	José Genófio – Sim
Daso Coimbra – Sim	Gerson Peres – Sim	José Geraldo – Sim
Del Bosco Amaral – Abstenção	Gidel Dantas – Sim	José Guedes – Sim
Delfim Netto – Sim	Gonzaga Patriota – Sim	José Ignácio Ferreira – Sim
Délío Braz – Sim	Guilherme Palmeira – Sim	José Jorge – Sim
Denisar Arneiro – Sim	Gumercindo Milhomem – Sim	José Lins – Sim
Dionísio Dal Prá – Sim	Harlan Gadelha – Sim	José Lourenço – Sim
Dionísio Hage – Sim	Haroldo Lima – Sim	José Luiz de Sá – Sim
Dirce Tutu Quadros – Sim	Haroldo Sabóia – Sim	José Luiz Maia – Sim
Dirceu Carneiro – Sim	Hélio Costa – Sim	José Maranhão – Sim
Divaldo Suruagy – Sim	Hélio Duque – Sim	José Maria Eymael – Sim
Domingos Juvenil – Sim	Hélio Manhães – Sim	José Maurício – Sim
Domingos Leonelli – Sim	Hélio Rosas – Sim	José Melo – Sim
Doreto Campanari – Sim	Henrique Córdova – Sim	José Moura – Sim
Edésio Frias – Sim	Heráclito Fortes – Sim	José Paulo Bisol – Sim
Edivaldo Motta – Sim	Hermes Zanetti – Sim	José Queiroz – Sim
Edme Tavares – Sim	Homero Santos – Sim	José Richa – Sim
Edmilson Valentim – Sim	Humberto Lucena – Sim	José Serra – Sim
Eduardo Bonfim – Sim	Humberto Souto – Sim	José Tavares – Sim
Eduardo Jorge – Sim	Ibsen Pinheiro – Sim	José Tinoco – Sim
Eduardo Moreira – Sim	Inocêncio Oliveira – Sim	José Ulisses de Oliveira – Sim
Egídio Ferreira Lima – Sim	Iram Saraiva – Sim	José Viana – Sim
Elias Murad – Sim	Irma Passoni – Sim	José Yunes – Sim
Eliel Rodrigues – Sim	Israel Pinheiro – Sim	Juarez Antunes – Sim
Eliézer Moreira – Sim	Itamar Franco – Sim	Júlio Campos – Sim
Enoc Vieira – Sim	Iturival Nascimento – Sim	Júlio Costamilan – Sim
Eraldo Trindade – Sim	Ivo Lech – Sim	Jutahy Magalhães – Sim
Erico Pegoraro – Sim	Ivo Mainardi – Sim	Koyu Iha – Sim
Etevaldo Nogueira – Sim	Ivo Vanderlinde – Sim	Lael Varella – Sim
Euclides Scalco – Sim	Jairo Azi – Sim	Lavoisier Maia – Sim
Eunice Michiles – Abstenção	Jairo Carneiro – Sim	Leite Chaves – Sim
Evaldo Gonçalves – Sim	Jalles Fontoura – Sim	Lélio Souza – Sim
Expedito Machado – Sim	Jamil Haddad – Sim	Leopoldo Peres – Sim
Fábio Feldmann – Sim	Jarbas Passarinho – Sim	Leur Lomanto – Sim
Farabulini Júnior – Sim	Jayme Paliarin – Sim	Levy Dias – Sim
Fausto Fernandes – Sim	Jayme Santana – Sim	Lézio Sathler – Sim
Fausto Rocha – Sim	Jesualdo Cavalcanti – Sim	Lídice da Mata – Sim
Felipe Mendes – Sim	Jesus Tajra – Abstenção	Lourival Baptista – Sim
Feres Nader – Sim	Joaci Góes – Sim	Lúcio Alcântara – Sim
Fernando Bezerra Coelho – Sim	João Agripino – Sim	Luis Eduardo – Sim
Fernando Gasparian – Sim	João Alves – Sim	Luis Roberto Ponte – Sim
Fernando Gomes – Sim	João Calmon – Sim	Luiz Alberto Rodrigues – Sim
Fernando Henrique Cardoso – Sim	João de Deus Antunes – Sim	Luiz Freire – Sim
Fernando Lyra – Sim	João Herrmann Neto – Sim	Luiz Gushiken – Sim
Fernando Santana – Sim	João Lobo – Sim	Luiz Henrique – Sim

Luiz Inácio Lula da Silva – Sim	Onofre Corrêa – Sim	Victor Fontana – Não
Luiz Marques – Sim	Oscar Corrêa – Sim	Vieira da Silva – Abstenção
Luiz Soyer – Sim	Osmar Leitão – Sim	Wilson Souza – Sim
Luiz Viana – Sim	Osmir Lima – Sim	Vinicio Cansanção – Sim
Luiz Viana Neto – Sim	Osvaldo Macedo – Sim	Virgildálio de Senna – Sim
Lysâneas Maciel – Sim	Oswaldo Almeida – Sim	Virgílio Galassi – Sim
Maguito Vilela – Sim	Oswaldo Trevisan – Sim	Virgílio Guimarães – Sim
Maluly Neto – Sim	Ottomar Pinto – Sim	Vitor Buaiz – Sim
Manoel Castro – Sim	Paes de Andrade – Sim	Vivaldo Barbosa – Sim
Manoel Moreira – Sim	Paulo Delgado – Sim	Vladimir Palmeira – Sim
Manoel Ribeiro – Sim	Paulo Paim – Sim	Wagner Lago – Sim
Mansueto de Lavor – Sim	Paulo Pimentel – Sim	Waldyr Pugliesi – Sim
Manuel Viana – Sim	Paulo Ramos – Sim	Walmor de Luca – Sim
Marcelo Cordeiro – Sim	Paulo Roberto – Sim	Wilma Maia – Sim
Márcia Kubitschek – Sim	Paulo Roberto Cunha – Sim	Wilson Campos – Sim
Márcio Lacerda – Sim	Paulo Silva – Sim	Wilson Martins – Sim
Marco Maciel – Sim	Paulo Zarzur – Sim	Ziza Valadares – Sim
Marcos Perez Queiroz – Sim	Plínio Arruda Sampaio – Sim	
Maria de Lourdes Abadia – Sim	Pompeu de Sousa – Sim	
Maria Lúcia – Sim	Raimundo Bezerra – Sim	
Mário Assad – Abstenção	Raimundo Lira – Sim	
Mário Covas – Sim	Raimundo Rezende – Sim	
Mário de Oliveira – Sim	Raul Belém – Sim	
Mário Lima – Sim	Renan Calheiros – Sim	
Mário Maia – Sim	Renato Bernardi – Sim	
Marluce Pinto – Sim	Renato Johnsson – Sim	
Matheus lensen – Sim	Renato Vianna – Sim	
Maurício Campos – Sim	Ricardo Izar – Sim	
Maurício Corrêa – Sim	Rita Camata – Sim	
Maurício Fruet – Sim	Rita Furtado – Sim	
Maurício Nasser – Sim	Roberto Augusto – Sim	
Maurício Pádua – Sim	Roberto Balestra – Sim	
Maurílio Ferreira Lima – Sim	Roberto Brant – Sim	
Mauro Benevides – Sim	Roberto Campos – Sim	
Mauro Campos – Sim	Roberto D'Ávila – Sim	
Mauro Miranda – Sim	Roberto Freire – Sim	
Mauro Sampaio – Sim	Roberto Vital – Sim	
Max Rosenmann – Sim	Robson Marinho – Sim	
Meira Filho – Sim	Rodrigues Palma – Sim	
Mello Reis – Sim	Ronaldo Aragão – Sim	
Mendes Botelho – Sim	Ronaldo Carvalho – Sim	
Mendes Canale – Sim	Ronaldo Cesar Coelho – Sim	
Mendes Ribeiro – Sim	Ronan Tito – Sim	
Messias Góis – Sim	Ronaro Corrêa – Abstenção	
Messias Soares – Sim	Rose de Freitas – Sim	
Milton Barbosa – Sim	Rospide Netto – Sim	
Milton Reis – Sim	Rubem Medina – Sim	
Miraldo Gomes – Sim	Ruben Figueiró – Sim	
Miro Teixeira – Sim	Samir Achôa – Sim	
Moysés Pimentel – Abstenção	Saulo Queiroz – Sim	
Mozarildo Cavalcanti – Sim	Sérgio Brito – Sim	
Mussa Demes – Sim	Sérgio Spada – Sim	
Myrian Portella – Sim	Sigmarinha Seixas – Sim	
Nabor Júnior – Sim	Silvio Abreu – Sim	
Naphtali Alves de Souza – Sim	Simão Sessim – Sim	
Narciso Mendes – Sim	Siqueira Campos – Sim	
Nelson Aguiar – Sim	Sólon Borges dos Reis – Sim	
Nelson Carneiro – Sim	Sotero Cunha – Sim	
Nelson Jobim – Sim	Tadeu França – Sim	
Nelson Wedekin – Sim	Telmo Kirst – Sim	
Nelton Friedrich – Sim	Teotônio Vilela Filho – Sim	
Nestor Duarte – Sim	Theodoro Mendes – Sim	
Ney Maranhão Sim	Tito Costa – Sim	
Nilso Sguarezi – Sim	Ubiratan Aguiar – Sim	
Nilson Gibson – Sim	Ubiratan Spinelli – Sim	
Nion Albernaz – Sim	Uldurico Pinto – Sim	
Norberto Schwantes – Sim	Valmir Campelo – Sim	
Nyder Barbosa – Abstenção	Valter Pereira – Sim	
Octavio Elísio – Sim	Vasco Alves – Sim	
Odacir Soares – Sim	Vicente Bogo – Sim	
Olívio Dutra – Sim	Victor Faccioni – Sim	

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Anuncio o art. 5º, também a mesma matéria, que diz respeito à necessidade de autorização judiciária para efeito da prisão.

Anuncio o segundo texto, resultante também da reunião de emendas. O texto diz o seguinte:

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléa Nacional Constituinte

Os líderes, abaixo assinados, vêm requerer, nos tempos das normas regimentais, a votação do texto nº 1, a seguir indicada, relativo ao texto do inciso LXII, art. 5º, para correção de contradição, restando a seguinte redação:

"Art. 5º – ...

LXII – ninguém será preso senão em flagrante delito ou por ordem escrita e fundamentada de autoridade judiciária competente, salvo nos casos de transgressões militares e crimes propriamente militares, definidos em lei."

Sala das Sessões, em de agosto de 1988. – Nelson Jobim, PMDB – Bonifácio de Andrada, PDS – Vivaldo Barbosa, PDT – Ademir Andrade, PSB – Arnaldo Faria de Sá, PMDB – José Lins, PFL – Gastone Righi, PTB – Roberto Freire, PCB – Adolfo Oliveira, PL – Paulo Ramos, PMN – Artur da Távola, PSDB – José Genoíno, PT – Haroldo Lima, PC do B – Mauro Borges, PDC.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Como se vê, acrescenta-se, aqui, o crime e transgressões militares, principalmente. Informo à Casa que esse texto, que é apresentado à decisão soberana da Assembléa não envolve um compromisso geral e total das Lideranças.

Cada Partido, cada Bancada decidirá conforme entenda que melhor sirva à disciplina do assunto. Repito, não é uma emenda de entendimento geral. Deve-se uma oportunidade, com este texto, de o Plenário decidir sobre a matéria conforme a responsabilidade de cada Bancada, de cada Liderança.

Vamos votar.

O Relator manifesta-se pela aprovação.

**O SR. ROBERTO FREIRE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, em função

do acordo anteriormente votado e aprovado, achamos desnecessário esta segunda emenda. Portanto, votaremos contrariamente.

**O SR. AMARAL NETTO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PDS vota a favor da emenda.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O PDS vota a favor da emenda.

A emenda cuida dos crimes que têm a especificidade de serem militares e, atendendo ao pedido de lei, irá posteriormente tipificar a espécie.

**O SR. ADOLFO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, considerando o teor da emenda que... (manifestação das galerias)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães. Fazendo soar a companhia.):** – Estamos votando. Aquilo que os Senhores querem estamos fazendo. Atenção, aquilo que os Senhores estão pedindo estamos fazendo. Não perturbem a votação.

**O SR. ADOLFO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, o Partido Liberal, considerando o teor da emenda, que apenas amplia e define melhor as situações em que existem os crimes propriamente militares, indefinidos em lei, vota a favor da emenda, que é muito importante.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Liderança do PL vota a favor da emenda.

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADE (PDS – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, peço que assinale o meu voto "sim", que não saiu no painel.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – V. Ex.<sup>a</sup> será atendido.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos à votação. Ocupem os lugares para a votação.

**O SR. HAROLDO LIMA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PC do B vota contra a emenda.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O PC do B vota contra a emenda.

**O SR. JOSÉ GENOÍNO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, com a aprovação da emenda anterior, esta emenda é desnecessária. Portanto, encaminhamos contrariamente à sua aprovação.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O PT vota contra.

**O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, por considerar que esta emenda aprimora o texto, a Liderança do PDC orienta a sua Bancada a votar favoravelmente.

**O SR. ADEMIR ANDRADE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o Partido Socialista Brasileiro, através de sua Bancada, votará contra esta emenda, por achá-la muito ampla e desnecessária. Votará "não".

**O SR. JOSÉ LOURENÇO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JOSÉ LOURENÇO (PFL – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do PFL recomenda à sua Bancada que vote "sim".

**O SR. VIVALDO BARBOSA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. VIVALDO BARBOSA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do PDT lembra à sua Bancada que a emenda anterior, já aprovada, atende a todas as preocupações que foram levantadas, até agora, acerca desta matéria. Julgamos desnecessária a aprovação desse novo texto. Votamos "não".

**O SR. ROBERTO FREIRE:** – Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, V. Ex.<sup>a</sup> já esclareceu, mas era bom reafirmar, os Líderes partidários já assinaram esta emenda que está sendo votada. Esclareço que a assinei, inclusive, para poder tramitar, mas nossa posição é contrária.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Foi só para se criar condições de apreciação pela soberania do Plenário, um gesto liberal, democrático.

**O SR. PAULO RAMOS:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. PAULO RAMOS (PMN – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, por considerar esta emenda uma restrição aos servidores militares, encaminho contra a votação.

**O SR. NELSON JOBIM:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. NELSON JOBIM (PMDB – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PMDB entende que esta emenda atende plenamente à situação do Direito brasileiro vigente, e apela enfaticamente à sua Bancada vote "sim".

**O SR. ARTUR DA TÁVOLA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, considerando que a votação anterior exceta, com muita precisão, o caso de prisão disciplinar militar, que não estava presente no texto, torna-se, a nosso ver, desnecessária a aprovação da matéria agora em tramitação, razão pela qual o PSDB recomenda à sua Bancada, através de sua Liderança, vote "não".

**O SR. GASTONE RIGHI:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do PTB vai lastimar, pois fez questão de registrar que era a favor da supressão da palavra "judiciária" e, depois, insistimos muito para se manter a prisão administrativa, porque a única que pune os crimes do "colarinho branco". Os criminosos do "colarinho branco" vão continuar impunes no País, porque as Lideranças não aceitaram incluir no parágrafo a prisão administrativa.

Esta emenda melhora o texto, e, por melhorar o texto, a Liderança do PTB votará "sim".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos à votação.

Srs. Constituintes, queiram tomar os seus lugares. A Relatoria tem parecer favorável. (Pausa)

Queiram registrar os números de códigos. (Pausa)

Votem "sim", "não" ou "abstenção".

Acionem, simultaneamente, o botão preto no painel e a chave sob a bancada, mantendo-os pressionados, até que as luzes se apaguem. (Pausa).

(Procede-se à votação.)

**O SR. RONALDO CEZAR COELHO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. RONALDO CEZAR COELHO (PSDB – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, queria justificar a ausência da Constituinte Sandra Cavalcanti, ausente da cidade, por relevantes razões pessoais de urgência.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses**

**Guimarães):** – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 766):

SIM – 317  
NÃO – 128  
ABSTENÇÃO – 4  
TOTAL – 449

A reunião foi aprovada.

**VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTES:**

Presidente Ulysses Guimarães –

**Abstenção**

Abigail Feitosa – Não  
Acival Gomes – Não  
Adauto Pereira – Sim  
Ademir Andrade – Não  
Adhemar de Barros Filho – Não  
Adolfo Oliveira – Sim  
Adroaldo Streck – Sim  
Adylson Motta – Sim  
Aécio de Borba – Sim  
Aécio Neves – Sim  
Affonso Camargo – Sim  
Afonso Arinos – Sim  
Afonso Sancho – Sim  
Agassiz Almeida – Sim  
Agripino de Oliveira Lima – Sim  
Airton Sandoval – Sim  
Alarico Abib – Sim  
Albano Franco – Sim  
Alberico Cordeiro – Sim  
Alberico Filho – Sim  
Alceni Guerra – Sim  
Aldo Arantes – Não  
Alfredo Campos – Sim  
Almir Gabriel – Sim  
Aloysio Chaves – Sim  
Aloysio Teixeira – Sim  
Aluizio Campos – Sim  
Álvaro Antônio – Sim  
Álvaro Pacheco – Sim  
Alysson Paulinelli – Sim  
Amaral Netto – Sim  
Amaury Müller – Não  
Amilcar Moreira – Sim  
Ângelo Magalhães – Sim  
Anna Maria Rattes – Não  
Arnibal Barcellos – Sim  
Antero de Barros – Não  
Antônio Britto – Sim  
Antônio Câmara – Sim  
Antônio Carlos Konder Reis – Sim  
Antoniocarlos Mendes Thame – Sim  
Antonio Ferreira – Sim  
Antonio Gaspar – Não  
Antonio Mariz – Não  
Antonio Perosa – Não  
Antonio Salim Curiati – Sim  
Antonio Ueno – Sim  
Arnaldo Faria de Sá – Sim  
Arnaldo Martins – Sim  
Arnaldo Moraes – Sim  
Arnaldo Prieto – Sim  
Artenir Werner – Sim  
Artur da Távola – Não  
Asdrubal Bentes – Sim  
Assis Canuto – Sim  
Átila Lira – Sim  
Augusto Carvalho – Não  
Basilio Villani – Sim

Benedicto Monteiro – Sim  
Benedita da Silva – Não  
Benito Gama – Sim  
Bernardo Cabral – Sim  
Beth Azize – Não  
Bezerra de Melo – Sim  
Bocayuva Cunha – Não  
Bonifácio de Andrada – Sim  
Bosco França – Sim  
Brandão Monteiro – Não  
Caio Pompeu – Não  
Cardoso Alves – Sim  
Carlos Alberto – Sim  
Carlos Alberto Caó – Sim  
Carlos Cardinal – Não  
Carlos Chiarelli – Sim  
Carlos Cotta – Não  
Carlos De'Carli – Sim  
Carlos Mosconi – Sim  
Carlos Sant'Anna – Sim  
Carrel Benevides – Sim  
Cássio Cunha Lima – Sim  
Célio de Castro – Não  
Celso Dourado – Sim  
César Maia – Não  
Chagas Duarte – Sim  
Chagas Neto – Sim  
Chagas Rodrigues – Não  
Chico Humberto – Não  
Christóvam Chiaradia – Sim  
Cid Sabóia de Carvalho – Não  
Cláudio Ávila – Sim  
Cleonâncio Fonseca – Sim  
Costa Ferreira – Sim  
Cunha Bueno – Sim  
Dálton Canabrava – Sim  
Darcy Deitos – Sim  
Darcy Pozza – Sim  
Daso Coimbra – Sim  
Del Bosco Amaral – Não  
Delfim Netto – Sim  
Délío Braz – Sim  
Denisar Arneiro – Sim  
Dionísio Dal Prá – Sim  
Dionísio Hage – Sim  
Dirce Tutu Quadros – Não  
Dirceu Carneiro – Sim  
Divaldo Suruagy – Sim  
Djenal Gonçalves – Sim  
Domingos Juvenil – Sim  
Domingos Leonelli – Não  
Doreto Campanari – Não  
Edésio Frias – Não  
Edme Tavares – Sim  
Edmilson Valentim – Não  
Eduardo Bonfim – Não  
Eduardo Jorge – Não  
Eduardo Moreira – Sim  
Egídio Ferreira Lima – Não  
Eiel Rodrigues – Sim  
Eliézer Moreira – Sim  
Enoc Vieira – Sim  
Eraldo Tinoco – Sim  
Eraldo Trindade – Sim  
Erico Pegoraro – Sim  
Etevaldo Nogueira – Sim  
Euclides Scalco – Não  
Evaldo Gonçalves – Sim  
Ézio Ferreira – Sim  
Fábio Raunheitti – Sim  
Farabulini Júnior – Sim

Fausto Fernandes – Sim  
Fausto Rocha – Sim  
Felipe Mendes – Sim  
Feres Nader – Sim  
Fernando Bezerra Coelho – Sim  
Fernando Gasparian – Sim  
Fernando Gomes – Sim  
Fernando Henrique Cardoso – Sim  
Fernando Lyra – Não  
Fernando Santana – Não  
Fernando Velasco – Sim  
Firmo de Castro – Não  
Flávio Palmier da Veiga – Sim  
Florestan Fernandes – Não  
Floriceno Paixão – Não  
França Teixeira – Sim  
Francisco Amaral – Sim  
Francisco Benjamim – Sim  
Francisco Carneiro – Sim  
Francisco Diógenes – Sim  
Francisco Dornelles – Sim  
Francisco Küster – Não  
Francisco Pinto – Sim  
Francisco Rollemberg – Sim  
Francisco Rossi – Não  
Furtado Leite – Sim  
Gabriel Guerreiro – Sim  
Gandi Jamil – Sim  
Gastone Righi – Sim  
Genebaldo Correia – Sim  
Geovani Borges – Sim  
Geraldo Alckmin Filho – Não  
Geraldo Bulhões – Sim  
Geraldo Campos – Não  
Geraldo Fleming – Sim  
Geraldo Melo – Não  
Gerson Marcondes – Sim  
Gerson Peres – Sim  
Gilson Machado – Abstenção  
Gonzaga Patriota – Não  
Gumercindo Milhomem – Não  
Harlan Gadelha – Não  
Haroldo Lima – Não  
Haroldo Sabóia – Não  
Hélio Costa – Não  
Hélio Duque – Sim  
Hélio Manhães – Sim  
Hélio Rosas – Sim  
Henrique Córdova – Sim  
Heráclito Fortes – Sim  
Hermes Zanetti – Não  
Hilário Braun – Sim  
Homero Santos – Sim  
Humberto Souto – Sim  
Ibsen Pinheiro – Sim  
Inocêncio Oliveira – Sim  
Iram Saraiva – Não  
Irma Passoni – Não  
Israel Pinheiro – Sim  
Itamar Franco – Não  
Iturival Nascimento – Sim  
Ivo Lech – Sim  
Ivo Mainardi – Sim  
Ivo Vanderlinde – Sim  
Jairo Azi – Sim  
Jairo Carneiro – Sim  
Jalles Fontoura – Não  
Jamil Haddad – Não  
Jarbas Passarinho – Sim  
Jayme Paliarin – Sim  
Jayme Santana – Sim

Jesualdo Cavalcanti – Abstenção	Lezio Sathler – Não	Nelton Friedrich – Não
Joaci Góes – Sim	Lídice da Mata – Não	Nestor Duarte – Sim
João Agripino – Sim	Lourival Baptista – Sim	Ney Maranhão – Sim
João Alves – Sim	Lúcio Alcântara – Sim	Nilso Squarezi – Não
João Calmon – Sim	Luís Eduardo – Sim	Nilson Gibson – Sim
João Herrmann Neto – Não	Luís Roberto Ponte – Sim	Nion Albernaz – Sim
João Lobo – Sim	Luiz Alberto Rodrigues – Sim	Norberto Schwantes – Sim
João Machado Rollemburg – Sim	Luiz Freire – Não	Nyder Barbosa – Sim
João Menezes – Sim	Luiz Gushiken – Não	Octávio Elísio – Não
João Natal – Sim	Luiz Henrique – Sim	Odacir Soares – Sim
João Paulo – Não	Luiz Inácio Lula da Silva – Não	Olívio Dutra – Não
João Rezek – Sim	Luiz Marques – Sim	Onofre Corrêa – Sim
Joaquim Bevilacqua – Sim	Luiz Soyer – Sim	Orlando Pacheco – Sim
Joaquim Francisco – Sim	Luiz Viana – Sim	Oscar Corrêa – Sim
Joaquim Hayckel – Sim	Luiz Viana Neto – Sim	Osmar Leitão – Sim
Joaquim Sucena – Sim	Lysâneas Maciel – Não	Osmir Lima – Sim
Jofran Frejat – Sim	Maguito Vilela – Não	Osvaldo Macedo – Sim
Jonas Pinheiro – Sim	Manoel Castro – Sim	Oswaldo Almeida – Sim
Jonival Lucas – Sim	Manoel Moreira – Sim	Oswaldo Trevisan – Sim
Jorge Arbage – Sim	Manoel Ribeiro – Sim	Ottomar Pinto – Sim
Jorge Bornhausen – Sim	Mansueto de Lavor – Não	Paes de Andrade – Sim
Jorge Hage – Não	Marcelo Cordeiro – Sim	Paulo Delgado – Não
Jorge Leite – Sim	Márcia Kubitschek – Sim	Paulo Macarini – Sim
Jorge Medauar – Sim	Márcio Lacerda – Não	Paulo Mincarone – Sim
Jorge Uequed – Não	Marco Maciel – Sim	Paulo Paim – Não
José Agripino – Sim	Marcondes Gadelha – Sim	Paulo Pimentel – Sim
José Carlos Coutinho – Sim	Marcos Lima – Sim	Paulo Roberto – Sim
José Carlos Grecco – Não	Marcos Perez Queiroz – Não	Paulo Roberto Cunha – Sim
José Carlos Sabóia – Não	Maria de Lourdes Abadia – Sim	Paulo Silva – Não
José Carlos Vasconcelos – Sim	Maria Lúcia – Sim	Paulo Zarzur – Sim
José Costa – Sim	Mário Assad – Sim	Pimenta da Veiga – Sim
José da Conceição – Sim	Mário Covas – Não	Plínio Martins – Não
José Dutra – Sim	Mário de Oliveira – Sim	Pompeu de Sousa – Não
José Egreja – Sim	Mário Lima – Sim	Rachid Saldanha Derzi – Sim
José Elias – Sim	Mário Maia – Não	Raimundo Bezerra – Sim
José Fogaça – Sim	Marluce Pinto – Sim	Raimundo Lira – Sim
José Genoino – Não	Matheus lensen – Sim	Raimundo Rezende – Sim
José Geraldo – Sim	Maurício Campos – Sim	Raquel Cândido – Não
José Guedes – Não	Maurício Corrêa – Não	Raul Belém – Sim
José Ignácio Ferreira – Não	Maurício Fruet – Sim	Raul Ferraz – Não
José Jorge – Sim	Maurício Nasser – Sim	Renan Calheiros – Não
José Lins – Sim	Maurício Pádua – Sim	Renato Bernardi – Sim
José Lourenço – Sim	Maurílio Ferreira Lima – Não	Renato Vianna – Sim
José Luiz de Sá – Sim	Mauro Benevides – Sim	Ricardo Izar – Sim
José Luiz Maia – Sim	Mauro Campos – Não	Rita Camata – Não
José Maria Eymael – Sim	Mauro Miranda – Sim	Rita Furtado – Sim
José Maurício – Não	Mauro Sampaio – Sim	Roberto Balestra – Sim
José Melo – Sim	Max Rosenmann – Sim	Roberto Brant – Sim
José Moura – Sim	Meira Filho – Sim	Roberto Campos – Sim
José Paulo Bisol – Não	Mello Reis – Sim	Roberto D'Ávila – Não
José Queiroz – Não	Mendes Botelho – Sim	Roberto Freire – Não
José Richa – Sim	Mendes Canale – Sim	Roberto Vital – Sim
José Santana de Vasconcellos – Sim	Mendes Ribeiro – Sim	Robson Marinho – Não
José Serra – Sim	Messias Góis – Sim	Rodrigues Palma – Sim
José Tavares – Sim	Messias Soares – Sim	Ronaldo Aragão – Sim
José Tinoco – Sim	Milton Barbosa – Sim	Ronaldo Carvalho – Sim
José Ulisses de Oliveira – Sim	Milton Reis – Sim	Ronaldo Cesar Coelho – Não
José Viana – Sim	Miraldo Gomes – Sim	Ronan Tito – Sim
José Yunes – Sim	Miro Teixeira – Não	Ronaro Corrêa – Sim
Jovanni Masini – Sim	Moema São Thiago – Não	Rose de Freitas – Não
Juarez Antunes – Não	Moysés Pimentel – Não	Rospide Netto – Sim
Júlio Campos – Sim	Mozarildo Cavalcanti – Sim	Rubem Medina – Sim
Júlio Costamilan – Não	Myriam Portella – Não	Ruben Figueiró – Sim
Jutahy Magalhães – Não	Nabor Júnior – Sim	Ruberval Pilotto – Sim
Koyu Iha – Não	Naphtali Alves de Souza – Não	Samir Achôa – Sim
Lael Varella – Não	Narciso Mendes – Sim	Saulo Queiroz – Sim
Lavoisier Maia – Sim	Nelson Aguiar – Não	Sérgio Brito – Sim
Leite Chaves – Sim	Nelson Carneiro – Sim	Sérgio Spada – Sim
Lélio Souza – Sim	Nelson Jobim – Sim	Sérgio Werneck – Sim
Leopoldo Peres – Sim	Nelson Sabrá – Sim	Sigmarinha Seixas – Não
Leur Lomanto – Sim	Nelson Wedekin – Não	Sílvio Abreu – Não

Simão Sessim – Sim  
Siqueira Campos – Sim  
Sólon Borges dos Reis – Sim  
Sotero Cunha – Sim  
Tadeu França – Não  
Telmo Kirst – Sim  
Teotônio Vilela Filho – Não  
Theodoro Mendes – Sim  
Tito Costa – Sim  
Ubiratan Aguiar – Sim  
Ubiratan Spinelli – Sim  
Uldurico Pinto – Não  
Valmir Campelo – Sim  
Valter Pereira – Sim  
Vasco Alves – Não  
Vicente Bogo – Não  
Victor Faccioni – Sim  
Victor Fontana – Sim  
Vieira da Silva – Abstenção  
Vilson Souza – Não  
Vinicius Cansanção – Sim  
Virgildásio de Senna – Não  
Virgílio Galassi – Sim  
Virgílio Guimarães – Não  
Vitor Buaiz – Não  
Vivaldo Barbosa – Não  
Vladimir Palmeira – Não  
Wagner Lago – Sim  
Waldeck Ornélas – Sim  
Waldyr Pugliesi – Sim  
Walmor de Luca – Sim  
Wilma Maia – Não  
Wilson Campos – Sim  
Wilson Martins – Sim  
Ziza Valadares – Sim

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Anuncio, a última emenda, ainda ao art. 5º, assim redigida:

"LXII – ninguém será preso senão em flagrante delito ou por ordem escrita e fundamentada de autoridade competente, salvo nos casos de transgressões e crimes militares."

Aqui vem a novidade: "praticados por militares, conforme definido em lei".

**O SR. JOSÉ GENOÍNO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP).** **Sem revisão do orador.:** – Sr. Presidente, essa alternativa de votação foi, basicamente, defendida por nós na reunião das Lideranças.

Entendemos que o ideal, o mais correto, seria termos ficado na primeira alternativa, na medida em que se criou, aqui, uma discriminação em relação aos servidores militares.

Já que a maioria da Assembléia Nacional Constituinte pronunciou-se, infelizmente, por essa discriminação, para economizar o tempo de votação, retiramos a terceira alternativa de votação neste momento.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Muito grato, eminente Constituinte José Genoíno, pela sua colaboração.

Vamos à votação.

**O SR. ELIAS MURAD:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ELIAS MURAD (PTB – MG).** **Sem revisão do orador.:** – Sr. Presidente, na outra votação percebi que meu nome não constou do painel. O meu voto é "sim".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Será registrado o voto de V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Sobre a mesa, os seguintes requerimentos de destaque:

#### REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 855

Senhor Presidente,  
Requeiro destaque para a Emenda nº 2T01197-1. – **Pompeu de Sousa.**

#### REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 942

Senhor Presidente,  
Requeiro destaque para a Emenda nº 2T01697-2. – **Myriam Portela.**

#### REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 1.515

Senhor Presidente,  
Requeiro destaque para a Emenda nº 2T00059-6. – **Antônio Gaspar.**

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – São as seguintes as emendas destacadas, todas de igual finalidade:

#### EMENDA Nº 1.197 Do Sr. Pompeu de Sousa

Suprime-se, no item LXXVIII do art. 5º do Projeto, a expressão "para os reconhecidamente pobres, na forma da lei".

#### EMENDA Nº 1.697 Da Srª Myriam Portella

Suprime-se do inciso XXVII do art. 5º a expressão "... para os reconhecidamente pobres, na forma da lei".

#### EMENDA Nº 59 Do Sr. Antonio Gaspar

Suprime-se do art. 5º, inciso LXXVIII, a expressão "reconhecidamente pobres, na forma da lei".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O que desejam os autores dos destaques que acabam de ser mencionados? É o art. 5º, inciso LXXVIII, assim redigido:

"Serão gratuitos, para os reconhecidamente pobres, na forma da lei..."

Querem os autores dos destaques seja retirada a exigência da complementariedade, através de regulamentação de lei ordinária no caso. Então, não prescindirá de lei ordinária.

Ficará:

"Serão gratuitos para os reconhecidamente pobres: o registro civil de casamento, certidão de óbito, os atos necessários ao exercício da cidadania..."

É o texto.

Tem a palavra o nobre Constituinte Pompeu de Sousa, autor da proposição. (Pausa).

A Mesa pede desculpas pela informação, que vai retificar.

Os autores desejam suprimir o seguinte:

"Serão gratuitos". Isto fica: sugere a retirada "para os reconhecidamente pobres, na forma da lei".

Portanto, esses atos de gratuidade prescindem dos reconhecidamente pobres e na forma da lei.

**O SR. GERSON PERES:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. GERSON PERES (PDS – PA).** **Sem revisão do orador.:** – Sr. Presidente, queria alertar que essa redação está no futuro e o texto está no presente.

Aí não pode, é uma alteração substancial. Esse texto "serão gratuitos" no texto que aprovamos no primeiro turno "são gratuitos". Não pode ocorrer essa transformação. Pediria a V. Ex.<sup>a</sup> consultasse o texto aprovado, uma vez que não podemos substituir a redação-sentido do texto. "Serão" para "são" há muita diferença, mas muita diferença.

Alerto para este ponto, Sr. Presidente.

**O SR. GASTONE RIGHI:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP).** **Sem revisão do orador.:** – Sr. Presidente, não se pode mudar emenda depois de lida. Lida a emenda, não é possível ao autor modificá-la mais.

Sr. Presidente, V. Ex.<sup>a</sup> tem tido a maior tolerância, admitindo que até antes de anunciada possa ser mudada. Mas anunciada e lida, não pode mais.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Em relação à emenda apresentada, desde o primeiro turno mantivemos sempre a decisão de que ela não pode ser alterada, a não ser que resulte de um entendimento das Lideranças, que não houve mais.

**O SR. ROBERTO FREIRE:** – Sr. Presidente, peço-a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE).** **Sem revisão do orador.:** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, queria esclarecer um pouco à Casa que esta matéria fazia parte de um acordo global que era exatamente o seguinte: seriam gratuitos esses atos de exercício de cidadania, na forma da lei. Era esta a redação do acordo. Chegou a plenário e em plenário disseram que deveria ficar pendente para, posteriormente ser votado. Agora, estamos votando exatamente isto que não foi votado nos termos do acordo. Os termos que devem ser votados são: "Serão gratuitos na forma da lei os atos dos exercícios de cidadania", porque era o termo do acordo que foi retirado por solicitação aqui, em plenário. Basta-se ler o texto que foi apresentado ontem na votação dos vários artigos, favoravelmente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Peço às Lideranças – já pedi ontem –, havendo um entendimento geral, isto conste de um texto escrito e das assinaturas das Lideranças e dos autores das emendas responsáveis. Não podemos ser surpreendidos aqui por assuntos como este agora, que está sendo ventilado.

**O SR. GASTONE RIGHI:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, só para registrar que não há acordo de Liderança nenhuma. Tanto o PTB, como o PFL e o PDS são contra. Queremos manter o texto.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vou anunciar a votação da matéria tal qual consta do destaque.

**O SR. JOSÉ GENOÍNO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a solicitação à Liderança do PTB e do PFL é para que votemos agora a expressão "para os reconhecidamente pobres serão gratuitamente na forma da lei". Portanto, o que vamos votar da emenda é apenas a expressão "para os reconhecidamente pobres". Este é apenas um acordo procedural que estamos solicitando ao PFL e ao PCB, para que a emenda seja votada sem a expressão "na forma da lei". E vamos ao voto. Não há acordo no mérito; vamos fazer um acordo em relação ao método de votação.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Não houve acordo. Vou colocar em votação a emenda. Peço que esses acordos se façam no sentido de que a Mesa tenha facilidade e não haja dúvida, senão esses entendimentos das Lideranças, em vez – perdão – de ajudar, só fazem complicar as votações.

Tem a palavra o nobre Constituinte Pompeu de Sousa, para encaminhar favoravelmente a votação.

**O SR. POMPEU DE SOUSA (PSDB – DF):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, esta matéria foi objeto de acordo geral, pelo qual estão fundidas 29 emendas. Esse acordo foi trazido ontem aqui ao Plenário, discutido e votado, de forma que o supunha já aprovado. Na verdade, o que a minha emenda propunha era que se extraísse do texto do projeto a expressão "para os reconhecidamente pobres, na forma da lei".

Entretanto, no acordo subscrito, por vinte e nove Srs. Constituintes, referente ao art. 5º, a matéria foi pacificamente resolvida, inclusive com a minha assinatura, que desistiríamos de Suprimir a expressão "na forma da lei". Deste modo, estabelecer-se-ia apenas a gratuidade, indeterminadamente, para os reconhecidamente pobres ou não.

O que esta emenda pretende e pretende – e estava certo, repito, de que ela, ontem, fora aprovada, naquele tumulto que ocorreu – é que o registro civil, o atestado de óbito, enfim, que

os atos necessários ao exercício da cidadania sejam gratuitos, para que o cidadão não seja submetido à humilhação de solicitar atestado de pobreza para existir como tal.

É necessário que todos os brasileiros tenham direito ao registro civil, pois sabemos que isto, hoje, não acontece. Há milhões de brasileiros que não "existem", em virtude dessa exigência de pobreza reconhecidamente comprovada para a concessão de gratuidade.

Portanto, insisto em que, se esta emenda não foi aprovada ontem, no contexto do "emendão" de vinte e nove emendas, o qual subscrevemos, que o seja agora. Que se aprove uma emenda que estabeleça a gratuidade do registro civil e dos documentos de cidadania, para que todos os brasileiros possam exercê-la.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte Gerson Peres, que falará contra.

**O SR. GERSON PERES (PDS – PA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, esta emenda supressiva pretende generalizar a concessão do registro civil a todos: ricos e pobres.

A redação que consta do projeto concede o registro gratuito aos "reconhecidamente pobres", àqueles que necessitam.

Votando pelo texto, estamos protegendo os dois segmentos: o primeiro, os pobres; depois, os que exercem atividades cartoriais do registro civil. Os donos de cartório do interior longínquo vivem desse trabalho. Não estamos aqui defendendo apenas os donos de cartório. Estamos aqui também defendendo os pobres, sobretudo os pobres. Da maneira como se pretende fazer, retirar a expressão "aos reconhecidamente pobres", os ricos, todos os ricos, aqueles que não precisam, também vão se beneficiar da concessão do registro civil, o que não nos parece justo, não nos parece correto.

Portanto, apelo aos Colegas que deixem a redação do Projeto, porque se compatibiliza com os dois interesses: o daqueles que são pobres e não podem pagar e vão ter o registro civil concedido nos termos da Constituição; e também daqueles que trabalham nesse ramo e vivem, sustentam as suas famílias dentro deste campo e não serão prejudicados por uma decisão injusta, sobretudo o pessoal do interior, a que me refiro.

Portanto, com estas despretensiosas considerações, peço aos colegas mantenham o texto e rejeitem a emenda.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o Sr. Relator, para emitir parecer.

**O SR. BERNARDO CABRAL (Relator):** – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Constituintes, lamentavelmente, o acordo não chegou à Mesa para a supressão do texto "na forma da lei".

Devo declarar, e o faço de forma bem clara, que tenho uma admiração pelo Senador Pompeu de Sousa que ultrapassa os limites desta Casa, mas me parece inconveniente, como pretende S. Ex.<sup>a</sup>, universalizar a gratuidade. E por quê? Porque S. Ex.<sup>a</sup> dá tratamento igual aos desiguais. S. Ex.<sup>a</sup> quer que haja gratuidade para todos na extração do registro civil de nascimento, na certidão

de óbito e nos atos necessários ao exercício da cidadania.

No entendimento da Relatoria, já constitui avanço excepcionalizar os "reconhecidamente pobres" no texto constitucional.

Por esta razão, Sr. Presidente, e em não havendo acordos das Lideranças, deploro votar pela rejeição.

**O SR. JOSÉ GENOÍNO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, recomendamos a aprovação da emenda, porque é um absurdo; para o exercício elementar da cidadania só colocar uma divisão entre os que podem pagar e os que não podem. E aqueles que não podem pagar serão usados como cabo eleitoral, pelas LBA da vida, para fazer clientelismo político-eleitoral.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O PT vota pela rejeição.

**O SR. JOSÉ GENOÍNO:** – Não, Sr. Presidente. Vota "sim", pelo destaque.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Perdão, o PT vota pela aprovação.

**O SR. ROBERTO FREIRE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, como todos querem que os cidadãos tenham direito e acesso a todos aqueles documentos que lhes transformam em cidadãos, tais como certidão, título eleitoral, alistamento militar e todas as outras certidões, votaremos "sim".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O PCB vota "sim".

**O SR. JOSÉ LOURENÇO:** – Sr. Presidente, peço-a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JOSÉ LOURENÇO (PFL – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, veja V. Ex.<sup>a</sup> a quantas contradições estamos chegando. O PT vota com os ricos e eu votarei com os pobres: "não".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O PFL vota "não".

**O SR. GASTONE RIGHI:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do PTB votará "não" à emenda. Não se concebe tenhamos permitido cartórios privativos e, agora, queiramos que eles trabalhem de graça.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O PTB vota "não".

**O SR. HAROLDO LIMA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, em defesa dos interesses dos trabalhadores e dos pobres, votaremos "sim".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O PC do B vota "sim".

**O SR. ADEMIR ANDRADE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, é humilhante a necessidade de ter-se que provar que é pobre para conseguir esses documentos. O Partido Socialista Brasileiro vota "sim" a esta emenda.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O PSB vota "sim".

**O SR. SIQUEIRA CAMPOS:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. SIQUEIRA CAMPOS (PDC – GO. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, infelizmente há pobre neste País. O PDC vota "não".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O PDC vota "não".

**O SR. NELSON JOBIM:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. NELSON JOBIM (PMDB – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, para o PMDB a questão é aberta e a Liderança acompanha o Relator, votando "não".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O PMDB vota "não".

**O SR. AMARAL NETTO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. AMARAL NETO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, aconselho a Bancada do PDS, e creio que é o pensamento geral, o voto "não".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O PDS vota "não".

**O SR. ARTUR DA TÁVOLA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PSDB encaminha sua Bancada à votação "sim".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O PSDB vota "sim".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos à votação.

Srs. Constituintes, queiram tomar os seus lugares. A emenda tem parecer contrário. (Pausa).

(Procede-se à votação.)

**O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, gostaria de fazer um registro, antes que o painel eletrônico demonstre o resultado, porque equivoquei-me no voto. Meu voto é "não", e aparecerá "sim".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está registrada a declaração de V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 767):

SIM – 182

NÃO – 264

ABSTENÇÃO – 8

TOTAL – 454

A reunião foi rejeitada.  
VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTES:  
Presidente Ulysses Guimarães – Abstenção

Abigail Feitosa – Sim

Acival Gomes – Sim

Adauto Pereira – Não

Ademir Andrade – Sim

Adhemar de Barros Filho – Sim

Adolfo Oliveira – Não

Adroaldo Streck – Não

Adylson Motta – Não

Aécio de Borba – Não

Aécio Neves – Não

Afonso Arinos – Sim

Afonso Sancho – Não

Agassiz Almeida – Sim

Agripino de Oliveira Lima – Não

Ailton Sandoval – Não

Alarico Abib – Sim

Albano Franco – Não

Albérico Cordeiro – Não

Alceni Guerra – Não

Aldo Arantes – Sim

Alexandre Puzyna – Não

Alfredo Campos – Não

Almir Gabriel – Não

Aloysio Chaves – Não

Aloysio Teixeira – Não

Aluízio Bezerra – Sim

Aluízio Campos – Sim

Álvaro Antônio – Não

Álvaro Pacheco – Não

Álvaro Valle – Sim

Alysson Paulinelli – Não

Amaral Netto – Não

Amaury Müller – Sim

Amilcar Moreira – Sim

Ângelo Magalhães – Não

Anna Maria Rattes – Sim

Annibal Barcellos – Não

Antero de Barros – Sim

Antônio Britto – Não

Antônio Câmara – Não

Antônio Carlos Konder Reis – Não

Antoniocarlos Mendes Thame – Não

Antonio Ferreira – Não

Antonio Gaspar – Sim

Antonio Mariz – Sim

Antonio Perosa – Não

Antonio Salim Curiati – Não

Antonio Ueno – Não

Arnaldo Faria de Sá – Não

Arnaldo Martins – Não

Arnaldo Moraes – Não

Arnaldo Prieto – Não

Arolde de Oliveira – Não

Artenir Werner – Sim

Artur da Távola – Sim

Asdrubal Bentes – Não

Assis Canuto – Não

Átila Lira – Não

Augusto Carvalho – Sim

Basílio Villani – Não

Benedicto Monteiro – Não

Benedita da Silva – Sim

Benito Gama – Não

Bernardo Cabral – Não

Beth Azize – Sim

Bezerra de Melo – Não

Bocayuba Cunha – Sim

Bonifácio de Andrada – Não

Bosco França – Não

Brandão Monteiro – Sim

Caio Pompeu – Sim

Cardoso Alves – Não

Carlos Alberto – Não

Carlos Alberto Caó – Sim

Carlos Benevides – Não

Carlos Cardinal – Sim

Carlos Cotta – Sim

Carlos De'Carli – Não

Carlos Mosconi – Sim

Carlos Sant'Anna – Não

Carlos Vinagre – Não

Carlos Virgílio – Não

Carrel Benevides – Não

Cássio Cunha Lima – Sim

Célio de Castro – Sim

Celso Dourado – Sim

César Maia – Sim

Chagas Duarte – Não

Chagas Rodrigues – Sim

Chico Humberto – Sim

Cid Sabóia de Carvalho – Sim

Cláudio Ávila – Não

Cleonâcio Fonseca – Não

Costa Ferreira – Não

Dálton Canabrava – Não

Darcy Deitos – Sim

Darcy Pozza – Não

Daso Coimbra – Não

Del Bosco Amaral – Sim

Délio Braz – Não

Denisar Arneiro – Não

Dionísio Dal Prá – Não

Dionísio Hage – Não

Dirce Tutu Quadros – Sim

Dirceu Carneiro – Sim

Divaldo Suruagy – Não

Domingos Juvenil – Sim

Domingos Leonelli – Sim

Doreto Campanari – Sim

Edésio Farias – Sim

Edme Tavares – Não

Edmilson Valentim – Sim

Eduardo Bonfim – Sim  
 Eduardo Jorge – Sim  
 Eduardo Moreira – Não  
 Egídio Ferreira Lima – Sim  
 Elias Murad – Não  
 Eliel Rodrigues – Não  
 Eliézer Moreira – Abstenção  
 Enoc Vieira – Não  
 Eraldo Tinoco – Não  
 Eraldo Trindade – Não  
 Erico Pegoraro – Sim  
 Etevaldo Nogueira – Não  
 Euclides Scalco – Sim  
 Eunice Michiles – Sim  
 Evaldo Gonçalves – Não  
 Ézio Ferreira – Não  
 Fábio Feldmann – Sim  
 Fábio Raunheitti – Não  
 Farabulini Júnior – Não  
 Fausto Fernandes – Não  
 Fausto Rocha – Não  
 Felipe Mendes – Não  
 Feres Nader – Não  
 Fernando Bezerra Coelho – Não  
 Fernando Gomes – Sim  
 Fernando Henrique Cardoso – Sim  
 Fernando Lyra – Sim  
 Fernando Santana – Sim  
 Fernando Velasco – Não  
 Firmino de Castro – Não  
 Flavio Palmier da Veiga – Não  
 Florestan Fernandes – Sim  
 Floriceno Paixão – Não  
 França Teixeira – Sim  
 Francisco Amaral – Não  
 Francisco Benjamim – Não  
 Francisco Carneiro – Não  
 Francisco Diógenes – Não  
 Francisco Dornelles – Não  
 Francisco Küster – Sim  
 Francisco Pinto – Sim  
 Francisco Rollemburg – Não  
 Francisco Rossi – Sim  
 Furtado Leite – Não  
 Gabriel Guerreiro – Sim  
 Gandi Jamil – Não  
 Gastone Righi – Não  
 Genebaldo Correia – Sim  
 Geovani Borges – Não  
 Geraldo Alckmin Filho – Não  
 Geraldo Bulhões – Sim  
 Geraldo Campos – Sim  
 Geraldo Melo – Sim  
 Gerson Camata – Sim  
 Gerson Marcondes – Não  
 Gerson Peres – Não  
 Gilson Machado – Não  
 Gonzaga Patriota – Sim  
 Guilherme Palmeira – Não  
 Gumerindo Milhomem – Sim  
 Gustavo de Faria – Não  
 Harlan Gadelha – Sim  
 Haroldo Lima – Sim  
 Haroldo Sabóia – Sim  
 Hélio Costa – Sim  
 Hélio Duque – Sim  
 Hélio Manhães – Sim  
 Hélio Rosas – Não  
 Henrique Córdova – Não  
 Henrique Eduardo Alves – Sim  
 Heráclito Fortes – Sim  
 Hermes Zaneti – Sim  
 Hilário Braun – Não  
 Humberto Lucena – Não  
 Humberto Souto – Não  
 Ibsen Pinheiro – Não  
 Inocêncio Oliveira – Não  
 Iram Saraiva – Não  
 Irapuan Costa Júnior – Não  
 Irma Passoni – Sim  
 Ismael Wanderley – Sim  
 Israel Pinheiro – Sim  
 Itamar Franco – Sim  
 Iturival Nascimento – Não  
 Ivo Cersósimo – Não  
 Ivo Mainardi – Não  
 Ivo Vanderlinde – Sim  
 Jacy Scanagatta – Não  
 Jairo Azi – Não  
 Jalles Fontoura – Sim  
 Jamil Haddad – Sim  
 Jarbas Passarinho – Não  
 Jayme Paliarin – Não  
 Jayme Santana – Sim  
 Jesualdo Cavalcanti – Não  
 Jesus Tajra – Abstenção  
 Joaci Góes – Sim  
 João Agripino – Sim  
 João Alves – Não  
 João Calmon – Não  
 João da Mata – Sim  
 João Herrmann Neto – Sim  
 João Lobo – Não  
 João Menezes – Não  
 João Natal – Não  
 João Paulo – Não  
 João Rezek – Não  
 Joaquim Bevilacqua – Sim  
 Joaquim Francisco – Não  
 Joaquim Hayckel – Não  
 Joaquim Sucena – Não  
 Jofran Frejat – Não  
 Jonas Pinheiro – Não  
 Jonival Lucas – Não  
 Jorge Arbage – Não  
 Jorge Hage – Sim  
 Jorge Leite – Não  
 Jorge Medauar – Não  
 Jorge Uequed – Sim  
 José Carlos Coutinho – Sim  
 José Carlos Grecco – Sim  
 José Carlos Martinez – Não  
 José Carlos Sabóia – Sim  
 José Carlos Vasconcelos – Sim  
 José Costa – Não  
 José da Conceição – Não  
 José Dutra – Não  
 José Egreja – Não  
 José Elias – Não  
 José Fogaça – Não  
 José Genóino – Sim  
 José Geraldo – Sim  
 José Guedes – Sim  
 José Ignácio Ferreira – Não  
 José Jorge – Não  
 José Lins – Não  
 José Lourenço – Não  
 José Luiz de Sá – Não  
 José Luiz Maia – Não  
 José Maranhão – Não  
 José Maria Eymael – Sim  
 José Maurício – Sim  
 José Melo – Não  
 José Mendonça Bezerra – Não  
 José Moura – Não  
 José Paulo Bisol – Sim  
 José Queiroz – Sim  
 José Richa – Não  
 José Santana de Vasconcellos – Não  
 José Serra – Sim  
 José Tavares – Não  
 José Teixeira – Sim  
 José Tinoco – Não  
 José Ulisses de Oliveira – Não  
 José Viana – Não  
 José Yunes – Não  
 Jovanni Masini – Não  
 Juarez Antunes – Sim  
 Júlio Campos – Não  
 Júlio Costamilan – Não  
 Jutahy Magalhães – Sim  
 Koyu Iha – Sim  
 Leite Chaves – Não  
 Lélío Souza – Não  
 Leopoldo Peres – Abstenção  
 Leur Lomanto – Não  
 Levy Dias – Não  
 Lézio Sathler – Sim  
 Lídice da Mata – Sim  
 Lúcio Alcântara – Não  
 Luís Eduardo – Não  
 Luís Roberto Ponte – Não  
 Luiz Alberto Rodrigues – Não  
 Luiz Freire – Sim  
 Luiz Gushiken – Sim  
 Luiz Henrique – Sim  
 Luiz Inácio Lula da Silva – Sim  
 Luiz Marques – Não  
 Luiz Soyer – Não  
 Luiz Viana – Não  
 Luiz Viana Neto – Não  
 Lysâneas Maciel – Sim  
 Maguito Vilela – Sim  
 Manoel Castro – Não  
 Manoel Moreira – Não  
 Manoel Ribeiro – Não  
 Mansueto de Lavor – Sim  
 Marcelo Cordeiro – Sim  
 Márcia Kubitschek – Sim  
 Márcio Lacerda – Sim  
 Marcondes Gadelha – Não  
 Marcos Perez Queiroz – Sim  
 Maria de Lourdes Abadia – Não  
 Maria Lúcia – Não  
 Mário Assad – Não  
 Mário Covas – Sim  
 Mário de Oliveira – Não  
 Mário Lima – Abstenção  
 Mário Maia – Sim  
 Matheus lensen – Não  
 Maurício Campos – Não  
 Maurício Fruet – Não  
 Maurício Pádua – Não  
 Maurílio Ferreira Lima – Sim  
 Mauro Benevides – Não  
 Mauro Campos – Sim  
 Mauro Miranda – Não  
 Mauro Sampaio – Sim  
 Max Rosenmann – Não  
 Meira Filho – Não  
 Mello Reis – Não  
 Melo Freire – Não  
 Mendes Botelho – Sim

Mendes Canale – Não  
 Mendes Ribeiro – Não  
 Messias Góis – Não  
 Messias Soares – Não  
 Milton Barbosa – Não  
 Milton Reis – Não  
 Miraldo Gomes – Não  
 Miro Teixeira – Sim  
 Moema São Thiago – Sim  
 Moysés Pimentel – Abstenção  
 Mozarildo Cavalcanti – Sim  
 Mussa Demes – Não  
 Myrian Portella – Sim  
 Nabor Júnior – Não  
 Naphtali Alves de Souza – Não  
 Narciso Mendes – Não  
 Nelson Aguiar – Sim  
 Nelson Carneiro – Sim  
 Nelson Jobim – Não  
 Nelson Wedekin – Sim  
 Nelton Friedrich – Sim  
 Nestor Duarte – Não  
 Ney Maranhão – Não  
 Nilso Sguarezi – Sim  
 Nilson Gibson – Não  
 Nion Albernaz – Não  
 Norberto Schwantes – Não  
 Nyder Barbosa – Não  
 Octávio Elísio – Sim  
 Odacir Soares – Não  
 Olívio Dutra – Sim  
 Orlando Bezerra – Não  
 Orlando Pacheco – Não  
 Oscar Corrêa – Não  
 Osmar Leitão – Não  
 Osmir Lima – Sim  
 Osmundo Rebouças – Não  
 Osvaldo Coelho – Não  
 Osvaldo Macedo – Não  
 Oswaldo Almeida – Não  
 Oswaldo Trevisan – Não  
 Paes de Andrade – Sim  
 Paes Landim – Não  
 Paulo Delgado – Sim  
 Paulo Mincarone – Sim  
 Paulo Paim – Sim  
 Paulo Pimentel – Não  
 Paulo Ramos – Sim  
 Paulo Roberto – Não  
 Paulo Roberto Cunha – Não  
 Paulo Silva – Sim  
 Paulo Zarzur – Abstenção  
 Plínio Arruda Sampaio – Sim  
 Plínio Martins – Não  
 Pompeu de Sousa – Sim  
 Rachid Saldanha Derzi – Não  
 Raimundo Bezerra – Sim  
 Raimundo Lira – Não  
 Raimundo Rezende – Não  
 Raquel Cândido – Sim  
 Raul Belém – Não  
 Raul Ferraz – Sim  
 Renan Calheiros – Sim  
 Renato Bernardi – Sim  
 Renato Johnsson – Não  
 Ricardo Izar – Não  
 Rita Camata – Sim  
 Rita Furtado – Não  
 Roberto Augusto – Não  
 Roberto Balestra – Não  
 Roberto Campos – Não

Roberto D'Ávila – Sim  
 Roberto Freire – Sim  
 Roberto Torres – Sim  
 Roberto Vital – Não  
 Robson Marinho – Sim  
 Rodrigues Palma – Não  
 Ronaldo Aragão – Sim  
 Ronaldo Carvalho – Não  
 Ronaldo Cezar Coelho – Não  
 Ronan Tito – Não  
 Ronaro Corrêa – Não  
 Rose de Freitas – Sim  
 Rubem Medina – Não  
 Salatiel Carvalho – Não  
 Samir Achôa – Não  
 Saulo Queiroz – Sim  
 Sérgio Brito – Não  
 Sérgio Spada – Sim  
 Sérgio Werneck – Não  
 Severo Gomes – Abstenção  
 Sigmarinha Seixas – Sim  
 Silvio Abreu – Não  
 Simão Sessim – Não  
 Siqueira Campos – Não  
 Sólón Borges dos Reis – Não  
 Sotero Cunha – Não  
 Tadeu França – Sim  
 Telmo Kírst – Não  
 Teotônio Vilela Filho – Sim  
 Theodoro Mendes – Não  
 Tito Costa – Não  
 Ubiratan Aguiar – Sim  
 Ubiratan Spinelli – Não  
 Uldurico Pinto – Sim  
 Valmir Campelo – Não  
 Valter Pereira – Sim  
 Vasco Alves – Sim  
 Vicente Bogo – Sim  
 Victor Faccioni – Não  
 Victor Fontana – Não  
 Vieira da Silva – Não  
 Vilson Souza – Sim  
 Vinícius Cansanção – Não  
 Virgildásio de Senna – Sim  
 Virgílio Galassi – Não  
 Virgílio Guimarães – Sim  
 Vitor Buaiz – Sim  
 Vivaldo Barbosa – Não  
 Vladimir Palmeira – Sim  
 Wagner Lago – Sim  
 Waldeck Ornelas – Não  
 Waldyr Pugliesi – Sim  
 Walmor de Luca – Sim  
 Wilma Maia – Sim  
 Wilson Campos – Sim  
 Wilson Martins – Sim  
 Ziza Valadares – Sim

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Sobre a mesa, os seguintes requerimentos de destaque:

#### DESTAQUE 2D00456-8

Senhor Presidente, requeiro destaque para a Emenda nº 2T01736-7 – Constituinte **Rachid Saldanha Derzi**.

#### DESTAQUE 2D01112-2

Senhor Presidente, requeiro destaque para a Emenda nº 2T00779-5 – Constituinte **Oscar Corrêa Junior**.

#### DESTAQUE 2D01237-4

Senhor Presidente, requeiro destaque para a Emenda nº 2T01357-4. Suprima-se, do art. 5º, inciso LXXX, § 1º – Constituinte **Etevaldo Nogueira**.

#### DESTAQUE 2D01359-1

Senhor Presidente, requeiro destaque para a Emenda nº 2T01736-7 art. 5º, § 1º das Disposições Permanentes do Projeto de Constituição – Constituinte **Beth Azize**.

#### DESTAQUE 2D01656-6

Senhor Presidente, requeiro destaque para a Emenda nº 2T00443-5, referente ao artigo 5º, § 1º – Constituinte **Antônio Perosa**.

#### DESTAQUE 2D01660-4

Senhor Presidente, requeiro destaque para a Emenda nº 2T00779-5. – Constituinte **Rose de Freitas**.

#### DESTAQUE 2D01671-0

Senhor Presidente, requeiro destaque para a Emenda nº 2T01357-4. – Constituinte **Saulo Queiroz**.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – São as seguintes as emendas relacionadas nos destaque anunciamos:

#### EMENDA Nº 1736

Do Sr. Rachid Saldanha Derzi

Suprima-se o § 1º do artigo 5º

#### EMENDA Nº 779

Do Sr. Oscar Corrêa

Suprimir o § 1º do art. 5º do Projeto de Constituição (B)

#### EMENDA Nº 1357

Do Sr. Etevaldo Nogueira

Suprima-se, do art. 5º, inciso LXXX, § 1º:

“As normas definidoras dos direitos e garantias fundamentais têm aplicação imediata.”

#### EMENDA Nº 443

Do Sr. João Castelo

Suprima-se o § 1º do artigo 5º do Projeto de Constituição (redação para o 2º Turno).

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Anuncio, portanto os seguintes Destaques de nº 456, do Constituinte Rachid Saldanha Derzi; de 1112, de autoria do Constituinte Oscar Corrêa; de nº 1237, de autoria do Constituinte Etevaldo Nogueira; de nº 1359, da Constituinte Beth Azize; de nº 1656, de autoria do Constituinte Antônio Perosa; de nº 1660, de autoria da Constituinte Rose de Freitas; de nº 1671, de autoria do Constituinte Saulo Queiroz.

O que querem os eminentes autores dos respectivos destaque anunciados? Desejam que o § 1º do art. 5º, com esta redação “As normas definidoras dos Direitos e Garantias Fundamentais têm aplicação imediata” seja alterado.

Os autores dos destaque e das emendas querem a supressão do parágrafo, que não conste esta exigência “de aplicação imediata” das normas constantes do art. 5º, Direitos e Garantias Fundamentais.

Dou a palavra ao nobre Constituinte José Fogaça.

**O SR. JOSÉ LOURENÇO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JOSÉ LOURENÇO (PFL – BA)**  
**Sem revisão do orador.:** – Sr. Presidente, temos, todos os Líderes, num supremo esforço, tentado o entendimento em todas as matérias. As matérias votadas até este momento são fruto do entendimento, e por isso, viu V. Ex.<sup>a</sup> a rapidez com que temos andado nas votações, tanto ontem como nos dias antecedentes.

Já agora, Sr. Presidente, nas matérias subsequentes, não houve qualquer negociação ou entendimento. Como todas as matérias da Constituição que estamos votando são de suma importância, mas estas são de alta relevância para o interesse nacional, como não há negociação nem entendimento sobre as mesmas, e como buscamos o entendimento e queremos ir para a mesa das negociações, na busca permanente do entendimento, peço a minha Bancada para se retirar. Vamos procurar o entendimento, pois só através dele conseguiremos a maioria necessária para votar esta Constituição.

É esta a nossa palavra de ordem, Sr. Presidente. Vamos nos retirar.

**O SR. JOSÉ GENOÍNO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP)**  
**Sem revisão do orador.:** – Sr. Presidente, estamos negociando há duas semanas. A negociação chegou exatamente àqueles pontos em que um setor da Constituinte quer suprimir, e se a outra parte não quer suprimir ameaça com **quorum**. Portanto, o **quorum** da Assembléia está sendo usado, nessa obstrução, como instrumento para forçar a outra parte a ter que aceitar a supressão de algumas emendas.

É o que acontece em relação ao § 1º. Essa é uma obstrução que visa impor uma situação de força à outra parte da Assembléia; além do mais, ela provocará, inevitavelmente, o adiamento da aprovação do texto constitucional, porque não nos interessa dar o turno de 6 horas, o direito de greve e outras reivindicações para manter o **quorum** para aprovar a Constituição que o Constituinte José Lourenço ou o Centrão queiram aprovar.

Portanto, apelamos aos nobres Constituintes para que permaneçam em plenário, para votarmos as emendas relacionadas com o turno de 6 horas e como direito de greve.

**O SR. ROBERTO FREIRE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE)**  
**Sem revisão do orador.:** – Sr. Presidente, apenas para dizer a V. Ex.<sup>a</sup> que qualquer Parlamentar pode ausentar-se, se não quiser ficar no plenário. Precisa-

mos é dar continuidade à votação, porque não houve nenhum fato extraordinário.

Vamos votar, Sr. Presidente.

**O SR. BRANDÃO MONTEIRO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT – RJ)**  
**Sem revisão do orador.:** Sr. Presidente, seguindo o pensamento do Constituinte Roberto Freire, entendo que temos que votar.

Está claro para a Nação que o PFL e o Governo não querem votar a Constituição, e o nosso compromisso com o povo é votá-la, e já.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Havendo número a votação continuará.

Com a palavra o nobre Constituinte José Fogaça.

**O SR. HAROLDO LIMA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA)**  
**Sem revisão do orador.:** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o PFL participou, até ontem, de diversos acordos, razão pela qual essa ameaça de rompimento de acordo, agora, não tem qualquer cabimento. É o desmascaramento de uma política que visa impedir a Constituinte de realizar o seu objetivo.

Neste sentido, queremos que seja feita a votação até o fim.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Então, vamos votar.

**O SR. LUÍS ROBERTO PONTE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Há um orador na tribuna, cuja palavra não podemos cassar. Antes ouviremos o orador, depois, V. Ex.<sup>a</sup>, e passaremos à votação.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA:** – Sr. Presidente, é sobre a matéria em votação.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA:** – Sr. Presidente, o § 1º do art. 5º é matéria bastante polêmica. A Relatoria entende que, inserido como está, sob a forma de um parágrafo do art. 5º, esta norma é descabida.

Esperamos, então, que haja um acordo das Lideranças para transferir esta norma para uma posição mais adequada no Título IX, das Disposições Gerais. Esta, parece-me a posição do Relator.

Portanto, retiro a defesa das emendas que estão sendo encaminhadas.

**O SR. VIVALDO BARBOSA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. VIVALDO BARBOSA (PDT – RJ)**  
**Sem revisão do orador.:** – Sr. Presidente, o texto do § 1º apenas reitera e enfatiza o princípio que já se sente em toda doutrina, em toda concepção,

em todo raciocínio jurídico. Além do mais, quem me diz que apenas têm aplicação imediata todos aqueles dispositivos que asseguram as garantias fundamentais da pessoa humana, o que é óbvio, mas é uma conquista inserir isto na Constituição.

Além do mais, Sr. Presidente, no primeiro turno, este Plenário aprovou o dispositivo neste lugar, com todas as implicações decorrentes da sua localização nesta Constituição.

Desta maneira, devemos votar no sentido de negar o destaque supressivo, confirmando a votação de primeiro turno e mantendo esse dispositivo neste lugar. Se amanhã a Comissão de Redação pensar em outra localização mais adequada, será outro problema. Agora, o Plenário tem de ratificar a posição anterior e confirmar a votação, pela manutenção deste dispositivo.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o Constituinte Paulo Ramos, que vai manifestar-se contrariamente. (Pausa.)

Tem a palavra o Relator.

**O SR. LUÍS ROBERTO PONTE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. LUÍS ROBERTO PONTE (PMDB – RS)**  
**Sem revisão do orador.:** – Sr. Presidente, V. Ex.<sup>a</sup> tinha feito menção que me ouviria sobre algumas considerações. Não sei se eu falaria antes ou depois do Relator.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – V. Ex.<sup>a</sup> pode manifestar-se, desde que rapidamente.

**O SR. LUÍS ROBERTO PONTE (PMDB – RS)**  
**Sem revisão do orador.:** – Sr. Presidente, até nem sei se é regimental vir a esta tribuna em não sendo Líder, não estando encaminhando nenhuma votação, nem estar pedindo questão de ordem, porque, realmente, não se trata de uma questão de ordem. Todavia, como V. Ex.<sup>a</sup> tem adaptado as interpretações para o bom andamento dos trabalhos, creio que me cabe o dever de fazer referência a algumas considerações que aqui foram trazidas, sob a decisão de eventualmente não darmos **quorum**.

Sr. Presidente, as negociações que estamos realizando são importantes.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Já estamos na votação da matéria.

Concedo a palavra ao nobre Relator.

**O SR. ROBERTO FREIRE:** – Além de obstruir a votação, é um absurdo.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Relator, senão não votamos matéria alguma.

**O SR. BERNARDO CABRAL (Relator):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, quando a relatoria acolheu a emenda supressiva, teve em mente que pairasse no julgamento de cada um que, ao incluirmos aqui as normas definidoras dos Direitos e Garantias Fundamentais que têm aplicação imediata, poder-se-ia estar a julgar que as demais normas desta Constituição não teriam aplicação imediata, só as que aqui se encontram nos Direitos e Garantias Fundamentais.

Por esta razão, procedeu bem o eminente Senador José Fogaça, quando fez à Liderança sugestão que não foi acolhida.

Por esta razão, Sr. Presidente, mantendo o parecer, pela aprovação da supressão, para que não pare de dúvida de que alguém será prejudicado com a aplicação das normas.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos votar. Ocupem os lugares, para efeito da votação.

**O SR. GASTONE RIGHI:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, se o dispositivo for suprimido, é melhor rasgarmos esta Carta Constitucional. Ela só entrará em vigor no dia em que houver lei complementar a disciplinar os artigos e as normas.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Atenção! Atenção! Vamos à votação.

**O SR. GASTONE RIGHI:** – Portanto, Sr. Presidente, é preciso dizer “não” à emenda. O dispositivo precisa ser mantido.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O PTB diz “não” à emenda.

**O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, para encaminhar e orientar a Bancada.

O Partido Democrata Cristão, através da sua Liderança, considera imprescindível a manutenção do texto e vota favoravelmente. Favoravelmente ao texto, e não à emenda.

**O SR. ROBERTO FREIRE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o Partido Comunista Brasileiro votará contra o destaque.

**O SR. HAROLDO LIMA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PC do B votará “não”.

**O SR. BRANDÃO MONTEIRO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PDT votará “não”.

**O SR. ARTUR DA TÁVOLA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do PSDB chama a atenção de sua Bancada para o fato de que esta é uma emenda importantíssima, porque dá a garantia de que as normas definidoras dos Direitos e Garantias terão aplicação imediata.

Por esta razão, encarece à sua Bancada vote “não”.

**O SR. PAULO PAIM:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. PAULO PAIM (PT – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PT vota “não”.

**O SR. ADOLFO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o Partido Liberal considera o parágrafo muito importante. Vota “não”.

**O SR. NELSON JOBIM:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. NELSON JOBIM (PMDB – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PMDB vota “não”.

**O SR. ADEMIR ANDRADE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o PSB vota “não”.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos à votação.

Srs. Constituintes queiram tomar os seus lugares. A proposição tem parecer contrário. (Pausa.)

(Procede-se à votação.)

**O SR. ROBERTO D'ÁVILA:** – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ROBERTO D'ÁVILA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, apenas para esclarecer que, equivocadamente, votei “sim”, mas o meu voto é “não”.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 768):

SIM – 26

NÃO – 326

ABSTENÇÃO – 12

TOTAL – 364

A reunião foi rejeitada.

VOTARAM CONSTITUINTES:	OS	SRS.
Presidente Ulysses Guimarães – Abstenção		
Abigail Feitosa – Não		
Acival Gomes – Não		
Ademir Andrade – Não		
Adhemar de Barros Filho – Não		
Adolfo Oliveira – Não		
Adroaldo Streck – Não		
Adylson Motta – Não		
Aécio Neves – Não		
Afonso Arinos – Não		
Agassiz Almeida – Não		
Ailton Sandoval – Não		
Alceni Guerra – Não		
Aldo Arantes – Não		
Alexandre Puzyna – Não		
Alfredo Campos – Não		
Almir Gabriel – Não		
Aloysio Teixeira – Não		
Aluízio Bezerra – Não		
Aluízio Campos – Não		
Álvaro Antônio – Não		
Álvaro Valle – Não		
Amaral Netto – Não		
Amaury Müller – Não		
Amilcar Moreira – Não		
Anna Maria Rattes – Não		
Annibal Barcellos – Sim		
Antero de Barros – Não		
Antônio Britto – Não		
Antônio Câmara – Não		
Antônio Carlos Konder Reis – Sim		
Antonio Gaspar – Não		
Antonio Mariz – Não		
Antonio Perosa – Não		
Antonio Salim Curiati – Não		
Arnaldo Faria de Sá – Não		
Arnaldo Martins – Abstenção		
Arnaldo Moraes – Não		
Arnold Fioravante – Não		
Artenir Werner – Não		
Artur da Távola – Não		
Asdrubal Bentes – Não		
Assis Canuto – Sim		
Átila Lira – Não		
Augusto Carvalho – Não		
Benedicto Monteiro – Não		
Benedita da Silva – Não		
Benito Gama – Sim		
Bernardo Cabral – Sim		
Beth Azize – Não		
Bocayuva Cunha – Não		
Brandão Monteiro – Não		
Caio Pompeu – Não		
Carlos Alberto Caó – Não		
Carlos Cardinal – Não		
Carlos Cotta – Não		
Carlos De'Carli – Não		
Carlos Mosconi – Não		
Carlos Vinagre – Abstenção		
Carrel Benevides – Não		
Cássio Cunha Lima – Não		
Célio de Castro – Não		
Celso Dourado – Não		
César Maia – Não		
Chagas Rodrigues – Não		
Chico Humberto – Não		
Christóvam Chiaradia – Sim		
Cid Carvalho – Não		
Cid Sabóia de Carvalho – Não		

Cláudio Ávila – Não	Hilário Braun – Não	Lélio Souza – Não
Costa Ferreira – Não	Humberto Lucena – Não	Leopoldo Peres – Não
Dálton Canabrava – Não	Humberto Souto – Não	Leur Lomanto – Sim
Darcy Deitos – Não	Ibsen Pinheiro – Não	Lezio Sathler – Não
Del Bosco Amaral – Não	Iram Saraiva – Não	Lídice da Mata – Não
Délvio Braz – Não	Irma Passoni – Não	Lúcio Alcântara – Não
Denisar Arneiro – Abstenção	Ismael Wanderley – Não	Luís Eduardo – Sim
Dirce Tutu Quadros – Não	Israel Pinheiro – Não	Luís Roberto Ponte – Sim
Dirceu Carneiro – Não	Itamar Franco – Não	Luiz Alberto Rodrigues – Não
Domingos Juvenil – Não	Iturival Nascimento – Não	Luiz Freire – Não
Domingos Leonelli – Não	Ivo Lech – Não	Luiz Gushiken – Não
Doreto Campanari – Não	Ivo Mainardi – Não	Luiz Henrique – Não
Edésio Frias – Não	Ivo Vanderlinde – Não	Luiz Inácio Lula da Silva – Não
Edme Tavares – Não	Jairo Azi – Não	Luiz Soyer – Não
Edmilson Valentim – Não	Jamil Haddad – Não	Luiz Viana – Não
Eduardo Bonfim – Não	Jarbas Passarinho – Não	Lysâneas Maciel – Não
Eduardo Jorge – Não	Jayme Paliarin – Não	Maguito Vilela – Não
Eduardo Moreira – Não	Jayme Santana – Não	Manoel Moreira – Não
Egídio Ferreira Lima – Não	Jesualdo Cavalcanti – Sim	Manoel Ribeiro – Abstenção
Elias Murad – Não	Jesus Tajra – Abstenção	Mansueto de Lavor – Não
Eliel Rodrigues – Não	Joaci Góes – Não	Marcelo Cordeiro – Não
Eraldo Tinoco – Sim	João Agripino – Não	Márcio Braga – Não
Eraldo Trindade – Não	João Calmon – Não	Márcio Lacerda – Não
Erico Pegoraro – Não	João Castelo – Não	Marcos Perez Queiroz – Não
Euclides Scalco – Não	João de Deus Antunes – Não	Maria de Lourdes Abadia – Não
Eunice Michiles – Abstenção	João Herrmann Neto – Não	Maria Lúcia – Não
Fábio Feldmann – Não	João Natal – Não	Mário Assad – Não
Farabulini Júnior – Não	João Paulo – Não	Mário Covas – Não
Fausto Fernandes – Não	João Rezek – Não	Mário Lima – Não
Felipe Mendes – Não	Joaquim Bevilacqua – Não	Mário Maia – Não
Fernando Bezerra Coelho – Não	Joaquim Sucena – Não	Maurício Corrêa – Não
Fernando Gasparian – Não	Jofran Frejat – Não	Maurício Fruet – Não
Fernando Gomes – Não	Jonas Pinheiro – Sim	Maurício Nasser – Sim
Fernando Lyra – Não	Jorge Arbage – Não	Mauro Benevides – Não
Fernando Santana – Não	Jorge Hage – Não	Mauro Campos – Não
Fernando Velasco – Não	Jorge Medauar – Não	Mauro Miranda – Não
Firmo de Castro – Não	Jorge Uequed – Não	Mauro Sampaio – Não
Flavio Palmier da Veiga – Abstenção	José Carlos Coutinho – Não	Max Rosenmann – Não
Florestan Fernandes – Não	José Carlos Grecco – Não	Melo Freire – Não
Floríceno Paixão – Não	José Carlos Martinez – Não	Mendes Botelho – Não
França Teixeira – Não	José Carlos Sabóia – Não	Mendes Ribeiro – Não
Francisco Amaral – Não	José Carlos Vasconcelos – Não	Messias Soares – Não
Francisco Dornelles – Não	José Costa – Não	Milton Barbosa – Não
Francisco Küster – Não	José da Conceição – Não	Milton Reis – Não
Francisco Pinto – Não	José Dutra – Não	Miraldo Gomes – Não
Francisco Rossi – Não	José Egreja – Sim	Miro Teixeira – Não
Gabriel Guerreiro – Não	José Fogaça – Não	Moema São Thiago – Não
Gastone Righi – Não	José Genoíno – Não	Myriam Portella – Não
Genebaldo Correia – Não	José Geraldo – Abstenção	Nabor Júnior – Não
Geraldo Alckmin Filho – Não	José Guedes – Não	Naphtali Alves de Souza – Não
Geraldo Bulhões – Não	José Ignácio Ferreira – Não	Nelson Aguiar – Não
Geraldo Campos – Não	José Luiz de Sá – Não	Nelson Carneiro – Não
Geraldo Melo – Não	José Luiz Maia – Não	Nelson Jobim – Não
Gerson Camata – Não	José Maranhão – Não	Nelson Wedekin – Não
Gerson Marcondes – Não	José Maria Eymael – Não	Nelton Friedrich – Não
Gerson Peres – Não	José Maurício – Não	Nestor Duarte – Abstenção
Gidel Dantas – Não	José Melo – Não	Ney Maranhão – Não
Gonzaga Patriota – Não	José Paulo Bisol – Não	Nilso Sguarezi – Não
Guilherme Palmeira – Não	José Queiroz – Não	Nion Albernaz – Não
Gumercindo Milhomem – Não	José Richa – Não	Norberto Schwantes – Não
Harlan Gadelha – Não	José Serra – Não	Octávio Elísio – Não
Haroldo Lima – Não	José Tavares – Não	Olívio Dutra – Não
Haroldo Sabóia – Não	José Ulisses de Oliveira – Não	Orlando Pacheco – Não
Hélio Costa – Não	José Viana – Não	Oscar Corrêa – Sim
Hélio Duque – Não	José Yunes – Não	Osmar Leitão – Não
Hélio Manhães – Não	Juarez Antunes – Não	Osmir Lima – Não
Hélio Rosas – Não	Júlio Campos – Sim	Osmundo Rebouças – Abstenção
Henrique Córdova – Não	Júlio Costamilan – Não	Osvaldo Macedo – Não
Henrique Eduardo Alves – Não	Jutahy Magalhães – Não	Oswaldo Almeida – Não
Heráclito Fortes – Não	Koyu Iha – Não	Oswaldo Trevisan – Não
Hermes Zaneti – Não	Leite Chaves – Não	Ottomar Pinto – Não

Paes de Andrade – Não  
 Paulo Delgado – Não  
 Paulo Macarini – Não  
 Paulo Paim – Não  
 Paulo Ramos – Não  
 Paulo Roberto – Não  
 Paulo Roberto Cunha – Sim  
 Paulo Silva – Não  
 Pedro Canedo – Não  
 Pedro Ceolin – Não  
 Pimenta da Veiga – Não  
 Plínio Arruda Sampaio – Não  
 Plínio Martins – Não  
 Pompeu de Sousa – Não  
 Raimundo Bezerra – Não  
 Raimundo Lira – Não  
 Raquel Cândido – Não  
 Raul Belém – Não  
 Raul Ferraz – Não  
 Renan Calheiros – Não  
 Renato Vianna – Não  
 Rita Camata – Não  
 Roberto Augusto – Não  
 Roberto Balestra – Sim  
 Roberto Brant – Não  
 Roberto Campos – Sim  
 Roberto D'Ávila – Sim  
 Roberto Freire – Não  
 Roberto Torres – Não  
 Roberto Vital – Não  
 Robson Marinho – Não  
 Rodrigues Palma – Sim  
 Ronaldo Aragão – Não  
 Ronaldo Carvalho – Não  
 Ronaldo Cezar Coelho – Não  
 Ronan Tito – Não  
 Rosa Prata – Abstenção  
 Rose de Freitas – Não  
 Rospide Netto – Não  
 Rubem Medina – Não  
 Ruberval Pilotto – Não  
 Salatiel Carvalho – Não  
 Samir Achôa – Não  
 Saulo Queiroz – Não  
 Sérgio Spada – Não  
 Sérgio Werneck – Não  
 Severo Gomes – Não  
 Sigmaringa Seixas – Não  
 Simão Sessim – Não  
 Siqueira Campos – Não  
 Sólon Borges dos Reis – Não  
 Sotero Cunha – Não  
 Tadeu França – Não  
 Telmo Kirst – Sim  
 Teotônio Vilela Filho – Não  
 Theodoro Mendes – Sim  
 Tito Costa – Não  
 Ubiratan Aguiar – Não  
 Ubiratan Spinelli – Sim  
 Uldurico Pinto – Não  
 Valmir Campelo – Não  
 Valter Pereira – Não  
 Vasco Alves – Não  
 Vicente Bogo – Não  
 Victor Faccioni – Não  
 Victor Fontana – Sim  
 Vieira da Silva – Não  
 Vilson Souza – Não  
 Vinicius Cansanção – Sim  
 Virgildálio de Senna – Não  
 Virgílio Guimarães – Não

Vitor Buaiz – Não  
 Vivaldo Barbosa – Não  
 Vladimir Palmeira – Não  
 Wagner Lago – Não  
 Waldyr Pugliesi – Não  
 Walmor de Luca – Não  
 Wilma Maia – Não  
 Wilson Campos – Não  
 Wilson Martins – Não  
 Ziza Valadares – Não

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Sobre a mesa, requerimento de destaque nos seguintes termos:

#### REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 128

Senhor Presidente,  
 Requeiro destaque para a Emenda nº 2T01330-2. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – É a seguinte a matéria destacada:

#### EMENDA Nº 1.330 Do Sr. Luiz Inácio Lula da Silva

Suprime-se, no inciso X do art. 7º, a expressão “dolosa”, ficando assim redigido o referido inciso:

“X – proteção do salário na forma da lei, constituindo crime sua retenção.”

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Anuncio o Destaque nº 128, de autoria do nobre Constituinte e Líder Luiz Inácio Lula da Silva, Emenda nº 1.330.

O nobre Constituinte Luiz Inácio Lula da Silva deseja, no art. 7º, inciso X, que tem a seguinte redação “proteção do salário na forma da lei, constituindo crime sua retenção dolosa”, retirar a referência “dolosa”, “constituindo crime sua retenção” sem o “dolosa”. O “dolosa” está no texto.

Tem a palavra o nobre Constituinte Plínio Arruda Sampaio.

**O SR. NELSON JOBIM:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. NELSON JOBIM (PMDB – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, antes de V. Ex.<sup>a</sup> dar a palavra ao eminente Constituinte Plínio Arruda Sampaio, lembro que no § 2º do art. 5º há uma emenda...

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Eu adiei. Vou examinar este assunto, porque ele tem matéria que virá e matéria anterior, conjuntamente.

**O SR. NELSON JOBIM:** – Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte Plínio Arruda Sampaio.

**O SR. PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO (PT – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sras e Srs. Constituintes, peço a atenção de V. Ex.<sup>as</sup> para um raciocínio sobre a retirada da palavra “dolosa” do texto.

No nosso Código Penal existe a figura criminosa de um delito que só existe na sua forma dolosa. Um delito pode ter duas formas: a forma

dolosa e a forma culposa. Na forma dolosa, o agente quer o resultado, tem o intento de conseguir aquele resultado; na forma culposa, ele não quer o resultado, mas não toma os cuidados devidos para que o resultado não se verifique. Existem três formas de culpa: por imprudência, por imperícia e por negligência. Não quero resultado, mas sou imprudente, sou negligente, sou imperito e causo o resultado.

No nosso Código Penal existe a figura da apropriação indébita – todas as vezes que me aproprio de um bem de terceiro, sem ter o direito de fazer essa apropriação. Esta figura delituosa só existe na sua forma dolosa, não existe na sua forma culposa.

O texto que estamos discutindo, se for colocada a palavra dolosa, simplesmente estaremos repetindo o que já está no Código Penal. De forma que não estaremos dando nenhuma proteção especial ao salário, que é a coisa mais sagrada que se deve proteger de um trabalhador. Então, se retirarmos a palavra “dolosa”, estaremos dando uma proteção real ao salário.

Discutindo a matéria com o meu Companheiro Luís Roberto Ponte, S. Ex.<sup>a</sup> me levantou a seguinte hipótese: “Imagine, Constituinte, que o patrão, o empregador, tem que fazer o pagamento no dia 10; no dia 9 vence uma promissória; no seu fluxo de caixa, ele espera a entrada de uma prestação do Governo, que não vem. Neste caso, qual é o dilema dele? Ou ele paga a promissória, e não fecha a firma, ou ele não paga os empregados.”

Se ficar sem a palavra “dolosa”, esse homem pode ser acusado de culpa, e a resposta clara a este exemplo é a seguinte: se ele não se comportou com imprudência, se ele não se comportou com imperícia, e é evidente que, neste caso, foi um fator externo, que não dependia dele; se ele não se comportou com negligência, nenhum Juiz de Direito nesta República condenará esse homem por culpa.

De modo que o exemplo é despiciendo, o exemplo é para desviar a atenção dos casos reais, em que não se toma o cuidado devido e se deixa a parte mais fraca sem receber. Se tirarmos a palavra “dolosa”, colocada nesta Carta, pelo esforço do Constituinte Domingos Leonelli, aí, sim, estaremos criando, neste novo Brasil que estamos pretendendo criar, o respeito total e integral ao trabalhador naquilo que ele tem de mais direito: o seu salário.

Portanto, peço voto “sim” para esta emenda.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte Gerson Peres, para o contraditório.

**O SR. GERSON PERES (PDS – PA Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, prezados Colegas Constituintes, tenho pelo eminente Constituinte Plínio Arruda Sampaio profundo respeito aos seus conhecimentos jurídicos. Os argumentos aqui expedidos por S. Ex.<sup>a</sup> caem por terra, ante argumentos muito simples e práticos que acontecem no dia-a-dia, no relacionamento entre o empregado e o empregador.

Não é com esses argumentos que se vai pretender convencer esta Assembléia Nacional Constituinte a retirar a palavra certa no lugar certo, porque o Direito Constitucional não vem apenas para proteger uma parte, e sim para proteger todas as partes.

É preciso que se caracterize, na retenção salarial, o dolo. Por quê? Porque motivos alheios à vontade dos elementos geradores do emprego, dos pagadores do salário, como, por exemplo, o acontecimento eventual de uma greve no banco no dia do pagamento, não podem responsabilizar o banqueiro de fazer a retenção salarial. Por quê? Porque não houve o dolo. Aí não houve dolo. A retenção foi feita através de um movimento que também é garantido pelo próprio Direito Constitucional, no caso a greve.

A palavra "dolosa", portanto, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, tem que permanecer no texto, se não estaremos propiciando um texto que vai gerar maiores conflitos na relação de trabalho, naquilo que pretendemos, que é a harmonia entre o capital e o trabalho. O dolo é que caracteriza o crime da retenção, e não estando inserido o dolo fica como? Que interpretação se dará? Aquela que é conveniente ao juiz? Ou a um bom advogado, que vai forçar o juiz a dar uma decisão favorável a uma ou a outra parte?

Pergunto eu a S. Ex.<sup>a</sup>: o dolo caracteriza o crime, a má-fé, a imperícia, a imprudência aqui levantada pelo eminentíssimo advogado, Deputado Plínio Arruda Sampaio? Não cabe ao que estamos relacionando neste texto; não há nada de imperícia, de imprudência no caso de uma retenção salarial. Ninguém retém salário por imprudência ou por imperícia. Retém-se o salário ou por má-fé ou o salário é retido por motivos alheios à vontade de quem paga o salário do trabalhador.

Com estas considerações, Sr. Presidente, peço a esta Augusta Assembléia mantenha a palavra "dolosa" no texto, não só como uma garantia do próprio empregado e do próprio empregador como, sobretudo, uma garantia para o estabelecimento do princípio que rege esta Constituição, que é o alcance da harmonia entre o capital e o trabalho.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte Domingos Leonelli.

**O SR. DOMINGOS LEONELLI (BA – Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, neste texto, na Constituição, representa, a meu ver, um avanço, um ganho ideológico no sentido mais amplo, uma vitória da concepção de que o trabalho precisa ser tão valorizado quanto a propriedade. Prevaleceu, pela unanimidade desta Casa, a idéia de que, se a propriedade tem a proteção do Código Penal, o trabalho teria que ter também essa proteção. Não é justo que a propriedade privada, que o capital goze de uma proteção, goze de um cerco institucional que lhe assegure que qualquer investida contra propriedade seja considerada crime, enquanto o salário, que é a expressão maior do trabalho, esteja ao livre arbítrio na discussão, no âmbito da Justiça do Trabalho.

Esta Casa reconheceu, pela sua unanimidade, que a retenção do salário é crime. Se o patrão tem o direito de prender o trabalhador se este lhe rouba uma ferramenta, o trabalhador tem o direito de pretender punir também o patrão se este lhe rouba o salário, se este lhe retém o salário.

A meu ver, a palavra "dolosa" é apenas um reforço à criminalização da retenção do salário,

que é a essência da questão. Tenho visto a palavra "dolosa" como um acréscimo sem maior sentido. Considero-a perfeitamente dispensável, porque a essência do conceito já está assegurada – é crime apropriar-se do salário do trabalhador, e esta é uma conquista cultural, política, que a nova Carta Constitucional deixará para o futuro.

Estou certo de que, com a compreensão do Relator, a dispensa da palavra "dolosa" tornará o conceito já aprovado mais puro, mais limpo, mais constitucional até. Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Paes Landim. Logo depois iremos ouvir o Relator, para a votação.

**O SR. PAES LANDIM (PFL – PI. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, esta Constituinte aprovou, no primeiro turno, a seguinte redação, no Capítulo pertinente aos Direitos Sociais: "Proteção do salário, na forma da lei, constituindo crime sua retenção dolosa".

Ora, Sr. Presidente, parece-me que a redação aprovada no primeiro turno é condizente com a realidade sócio-econômica de nosso País.

Chamaria a atenção para o fato de que, numa economia instável como a nossa, com excesso de regulamentação do Estado, com a criação continuada de várias obrigações de natureza financeira, tributária, trabalhista, social, pode acontecer que, para um caso fortuito, por mera negligência, de que a natureza humana é passível, possa o empresário, eventualmente, deixar de, naquela data aprazada, cumprir o seu cometimento, ou seja, não pagar o salário do empregado, em circunstâncias excepcionais.

Até porque, Sr. Presidente, não podemos esquecer que na atividade empresarial são muito comuns os contratos de construção civil, os contratos de empreitada, os contratos de prestação de serviço ao próprio Governo, que sempre atrasa o pagamento. O Governo – estamos acostumados a ler nos jornais – tanto a nível estadual, como federal, municipal, às vezes não cumpre com os prazos, com as suas obrigações para com os empresários e, consequentemente, Sr. Presidente, poderia redundar, numa eventualidade, em atraso, em que o empresário não poderia ser penalizado, até porque somente se comprovada a sua má-fé, a dolosidade do seu comportamento. Neste caso, mereceria o apenamento, com todas as consequências legais possíveis. O que não é justo, Sr. Presidente, no quadro econômico instável do nosso país, numa conjuntura econômica cicличamente favorável e desfavorável, num ritmo de crescimento e de dificuldades, não é justo se penalize o empregador, dificultando sua atividade empresarial, criando esta espada de Dâmocles permanente, inibindo até os investimentos dos empresários na economia, com receio de que problemas eventuais, problemas fortuitos possam impedir o pagamento objetivo naquele dia aprazado.

Ora, Sr. Presidente, não tem nenhum cabimento criar-se empecilho à livre iniciativa, introduzindo, no texto constitucional, o apenamento para a mera retenção salarial em razão das circunstâncias, dos casos fortuitos, da mera negligência, que poderiam ter outro apenamento que na Legislação trabalhista já está previsto. Não seria possí-

vel introduzir-se a característica da dolosidade, não é retenção eventual, até porque isto não compadecce com a liberdade econômica que esta Constituição, pelo menos, em tese, diz aqui defender.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Antes da votação, vamos ouvir o Relator.

**O SR. BERNARDO CABRAL (Relator):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a defesa do eminentíssimo Constituinte Plínio Arruda Sampaio cingiu-se a forma da defesa de que o dolo, que seria o ânimo, a vontade de querer, o resultado, não bastaria, seria também considerado o chamado crime culposo por negligência, imperícia, imprudência.

Outras sustentações, Sr. Presidente, contrárias à tese do eminentíssimo autor da defesa, lembraram o problema sócio-econômico.

Em primeiro lugar, é preciso que se diga que o dolo também existe quando alguém assume o risco de produzir o evento. Não é apenas aquele de querer o resultado. E depois, no crime por negligência, no chamado crime culposo, é preciso saber se a culpa é **in eligendo ou in vigilando**.

Aonde queremos chegar, Sr. Presidente? Ao autor da emenda. O eminentíssimo Constituinte Domingos Leonelli declarou muito bem que havia apenas um reforço, argüindo a apropriação em débito, que nos meus tempos de estudante, se não me falha a memória, era o art. 168, o que ocorre em razão do ofício, emprego e profissão, o que não tem absolutamente nada com o que se trata aqui.

Vejamos, por exemplo, o problema de uma pequena empresa que ficasse submetida a um rigor terrível. Ainda bem que se ressalva "na forma da lei".

O eminentíssimo Constituinte Domingos Leonelli tem sua razão.

Trata-se, aqui, apenas de um reforço, reforço que, **a contrario sensu**, não deve ser extirpado, e, sim, mantido, que foi o meu ponto de vista anterior.

Por esta razão, Sr. Presidente, deplorando, o meu parecer é pela rejeição da emenda do eminentíssimo Constituinte Luiz Ignácio Lula da Silva.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos à votação.

Todos sabem que o assunto se cinge a aplicar ou não a palavra "dolosa". No texto é "retenção dolosa". O autor do destaque quer a sua retirada.

**O SR. AMARAL NETTO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Bancada do PDS vai votar pela retirada, porque nem todas as retenções são dolosas. Há retenções que não são retenções, e sim, impossibilidade de pagar. Logo, indo à Justiça e provando que é dolosa, o patrão deve ir para a cadeia, mas classificar de dolosa qualquer retenção é um crime.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Bancada do PDS interpreta a orientação do eminentíssimo Líder.

**O SR. AMARAL NETTO:** – Sr. Presidente, a minha argumentação vale mais do que o meu voto. Se me enganei, é porque alguns colegas já o fazem para isso, como o fez o Constituinte Albérico Cordeiro.

O meu voto é a favor da retirada da palavra "dolosa". Somos contra a emenda.

**O SR. HAROLDO LIMA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, em defesa do salário dos trabalhadores, freqüentemente tão manipulados pelos empresários, votaremos a favor desta emenda.

**O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do PDC orienta a sua Bancada a votar contra a emenda.

**O SR. ROBERTO FREIRE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PCB vota a favor da emenda.

**O SR. SÓLON BORGES DOS REIS:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. SÓLON BORGES DOS REIS (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PTB vota a favor da emenda.

**O SR. ADEMIR ANDRADE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o Partido Socialista Brasileiro votará "sim".

**O SR. ROBERTO D'ÁVILA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ROBERTO D'ÁVILA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** Sr. Presidente, o PDT votará "sim".

**O SR. MENDES RIBEIRO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. MENDES RIBEIRO (PMDB – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PMDB abre a questão. A Liderança vota "sim".

**O SR. ARTUR DA TÁVOLA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PSDB abre a questão. A Liderança vota "sim".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos à votação.

Srs. Constituintes, queiram tomar os seus lugares. A emenda tem parecer contrário, pela rejeição; do eminente Relator. (Pausa.)

(Procede-se à votação)

**O SR. NORBERTO SCHWANTES:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. NORBERTO SCHWANTES (PMDB – MT. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o Jornal *Correio Braziliense* de hoje publica, entre os candidatos a prefeito que faltaram ontem à sessão da Constituinte, o nome do Constituinte Percival Muniz. Esclareço que o Constituinte Percival Muniz pediu licença no dia 1º de agosto e eu, Norberto Schwantes, estou substituindo o citado Constituinte e estive ontem aqui.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem razão V. Ex.<sup>a</sup>

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado (Votação nº 769):

SIM – 223

NÃO – 185

ABSTENÇÃO – 4

TOTAL – 412

A Emenda foi rejeitada.

VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTES:

Presidente Ulysses Guimarães –

Abstenção

Abigail Feitosa – Sim

Acival Gomes – Sim

Adauto Pereira – Não

Ademir Andrade – Sim

Adhemar de Barros Filho – Sim

Adolfo Oliveira – Sim

Adroaldo Streck – Não

Adylson Motta – Não

Aécio Neves – Sim

Affonso Camargo – Sim

Afif Domingos – Não

Afonso Arinos – Não

Afonso Sancho – Não

Agassiz Almeida – Não

Agripino de Oliveira Lima – Não

Ailton Sandoval – Sim

Albano Franco – Não

Albérico Cordeiro – Sim

Alceni Guerra – Não

Aldo Arantes – Sim

Alexandre Costa – Não

Alexandre Puzyna – Não

Almir Gabriel – Sim

Aloysio Chaves – Não

Aluizio Bezerra – Sim

Aluízio Campos – Sim

Álvaro Valle – Sim

Alysson Paulinelli – Não

Amaral Netto – Não

Amaury Müller – Sim

Amilcar Moreira – Sim

Anna Maria Rattes – Sim

Annibal Barcellos – Não

Antero de Barros – Sim

Antônio Câmara – Não

Antônio Carlos Konder Reis – Não

Antoniocarlos Mendes Thame – Não

Antonio Gaspar – Sim

Antonio Mariz – Sim

Antonio Perosa – Sim

Arnaldo Faria de Sá – Sim

Arnaldo Martins – Sim

Arnaldo Moraes – Não

Arnold Fioravante – Não

Artenir Werner – Não

Artur da Távola – Sim

Asdrubal Bentes – Não

Átila Lira – Sim

Augusto Carvalho – Sim

Áureo Mello – Não

Basílio Villani – Não

Benedicto Monteiro – Sim

Benedita da Silva – Sim

Bernardo Cabral – Não

Beth Azize – Sim

Bezerra de Melo – Não

Bocayuva Cunha – Sim

Bonifácio de Andrade – Não

Brandão Monteiro – Sim

Caio Pompeu – Não

Cardoso Alves – Não

Carlos Alberto – Não

Carlos Alberto Caó – Sim

Carlos Benevides – Não

Carlos Cardinal – Sim

Carlos Chiarelli – Não

Carlos Cotta – Sim

Carlos Mosconi – Sim

Carlos Sant'Anna – Não

Carlos Vinagre – Não

Carlos Virgílio – Não

Carrel Benevides – Sim

Cássio Cunha Lima – Sim

Célio de Castro – Sim

Celso Dourado – Sim

César Maia – Sim

Chagas Rodrigues – Sim

Chico Humberto – Sim

Cid Carvalho – Sim

Cid Sabóia de Carvalho – Sim

Cláudio Ávila – Não

Costa Ferreira – Não

Dálton Canabrava – Não

Darcy Deitos – Sim

Darcy Pozza – Não

Daso Coimbra – Não

Del Bosco Amaral – Sim

Delfim Netto – Não

Délio Braz – Não

Denisar Arneiro – Não

Dirce Tutu Quadros – Sim

Dirceu Carneiro – Sim

Divaldo Surugay – Não

Djenal Gonçalves – Não

Domingos Juvenil – Não

Domingos Leonelli – Sim

Doreto Campanari – Sim

Edésio Frias – Sim

Edvaldo Motta – Sim

Edme Tavares – Não

Edmilson Valentim – Sim	Iram Saraiva – Sim	Jutahy Magalhães – Sim
Eduardo Bonfim – Sim	Irma Passoni – Sim	Koyu Iha – Sim
Eduardo Jorge – Sim	Ismael Wanderley – Sim	Lavoisier Maia – Sim
Egídio Ferreira Lima – Sim	Israel Pinheiro – Não	Lélio Souza – Não
Elias Murad – Sim	Itamar Franco – Sim	Leur Lomanto – Não
Eliel Rodrigues – Não	Iturival Nascimento – Sim	Lezio Sathler – Sim
Eraldo Tinoco – Não	Ivo Lech – Sim	Lídice da Mata – Sim
Eraldo Trindade – Sim	Ivo Mainardi – Sim	Lúcio Alcântara – Não
Erico Pegoraro – Abstenção	Ivo Vanderlinde – Não	Luís Eduardo – Não
Ervin Bonkoski – Sim	Jairo Azi – Não	Luís Roberto Ponte – Não
Euclides Scalco – Sim	Jalles Fontoura – Sim	Luiz Alberto Rodrigues – Sim
Evaldo Gonçalves – Não	Jamil Haddad – Sim	Luiz Freire – Sim
Expedito Machado – Não	Jarbas Passarinho – Não	Luiz Gushiken – Sim
Fábio Feldmann – Sim	Jayme Paliarin – Não	Luiz Henrique – Não
Fábio Raunheitti – Não	Jayme Santana – Sim	Luiz Inácio Lula da Silva – Sim
Farabulini Júnior – Sim	Jesualdo Cavalcanti – Não	Luiz Marques – Não
Fausto Fernandes – Não	Jesus Tajra – Não	Luiz Soyer – Não
Fausto Rocha – Não	Joaci Góes – Sim	Lysâneas Maciel – Sim
Felipe Mendes – Não	João Agripino – Sim	Maguito Vilela – Sim
Fernando Bezerra Coelho – Não	João Alves – Sim	Maluly Neto – Não
Fernando Gasparian – Sim	João Calmon – Não	Manoel Moreira – Sim
Fernando Gomes – Sim	João Castelo – Não	Manoel Ribeiro – Não
Fernando Henrique Cardoso – Sim	João de Deus Antunes – Não	Mansueto de Lavor – Sim
Fernando Lyra – Sim	João Herrmann Neto – Sim	Marcelo Cordeiro – Sim
Fernando Santana – Sim	João Machado Rollemburg – Não	Márcia Kubitschek – Sim
Fernando Velasco – Sim	João Natal – Sim	Márcio Braga – Sim
Firmo de Castro – Sim	João Paulo – Sim	Márcio Lacerda – Sim
Flávio Palmier da Veiga – Não	João Rezek – Não	Marco Maciel – Não
Flávio Rocha – Não	Joaquim Bevilacqua – Sim	Marcos Perez Queiroz – Sim
Florestan Fernandes – Sim	Joaquim Francisco – Não	Maria de Lourdes Abadia – Sim
Floríceno Paixão – Sim	Jofran Frejat – Não	Maria Lúcia – Não
França Teixeira – Sim	Jonas Pinheiro – Não	Mário Assad – Sim
Francisco Amaral – Não	Jonival Lucas – Não	Mário Covas – Sim
Francisco Dornelles – Não	Jorge Arbage – Não	Mário de Oliveira – Não
Francisco Küster – Sim	Jorge Hage – Sim	Mário Lima – Sim
Francisco Pinto – Sim	Jorge Medauar – Sim	Mário Maia – Sim
Francisco Rollemburg – Não	Jorge Uequed – Sim	Marluce Pinto – Não
Francisco Rossi – Não	Jorge Vianna – Não	Matheus lensen – Não
Francisco Sales – Sim	José Agripino – Não	Maurício Corrêa – Sim
Gabriel Guerreiro – Não	José Camargo – Não	Maurício Fruet – Sim
Gastone Righi – Sim	José Carlos Coutinho – Sim	Maurício Nasser – Não
Genebaldo Correia – Sim	José Carlos Grecco – Sim	Maurício Pádua – Não
Genésio Bernardino – Não	José Carlos Sabóia – Sim	Maurílio Ferreira Lima – Sim
Geovani Borges – Abstenção	José Carlos Vasconcelos – Sim	Mauro Benevides – Não
Geraldo Alckmin Filho – Sim	José Costa – Não	Mauro Campos – Sim
Geraldo Bulhões – Sim	José da Conceição – Sim	Mauro Miranda – Não
Geraldo Campos – Sim	José Egreja – Não	Mauro Sampaio – Sim
Geraldo Fleming – Não	José Elias – Não	Max Rosenmann – Não
Geraldo Melo – Sim	José Fogaça – Sim	Mello Reis – Não
Gerson Camata – Sim	José Genoíno – Sim	Melo Freire – Não
Gerson Marcondes – Sim	José Geraldo – Não	Mendes Botelho – Sim
Gerson Peres – Não	José Guedes – Sim	Mendes Ribeiro – Sim
Gidel Dantas – Não	José Ignácio Ferreira – Não	Messias Góis – Não
Gonzaga Patriota – Sim	José Jorge – Não	Messias Soares – Sim
Guilherme Palmeira – Não	José Luiz de Sá – Não	Milton Barbosa – Não
Gumercindo Milhomem – Sim	José Luiz Maia – Não	Miraldo Gomes – Sim
Harlan Gadelha – Sim	José Maranhão – Sim	Miro Teixeira – Sim
Haroldo Lima – Sim	José Maria Eymael – Não	Moema São Thiago – Sim
Haroldo Sabóia – Sim	José Maurício – Sim	Myrian Portella – Sim
Hélio Costa – Sim	José Melo – Não	Nabor Júnior – Não
Hélio Duque – Sim	José Moura – Não	Naphtali Alves de Souza – Não
Hélio Manhães – Não	José Paulo Bisol – Sim	Nelson Aguiar – Sim
Hélio Rosas – Sim	José Queiroz – Sim	Nelson Carneiro – Sim
Henrique Córdova – Sim	José Richa – Não	Nelson Wedekin – Sim
Henrique Eduardo Alves – Sim	José Serra – Sim	Nelton Friedrich – Sim
Heráclito Fortes – Não	José Tinoco – Não	Nestor Duarte – Sim
Hermes Zanetti – Sim	José Ulisses de Oliveira – Não	Ney Maranhão – Sim
Hilário Braun – Não	José Yunes – Sim	Nilso Sguarezi – Sim
Homero Santos – Não	Jovanni Masini – Não	Nilson Gibson – Não
Humberto Souto – Não	Juarez Antunes – Sim	Norberto Schwantes – Sim
Ibsen Pinheiro – Não	Júlio Costamilan – Sim	Octávio Elísio – Sim

Olivio Dutra – Sim  
 Orlando Bezerra – Não  
 Orlando Pacheco – Não  
 Osmir Lima – Sim  
 Osmundo Rebouças – Não  
 Osvaldo Bender – Não  
 Osvaldo Macedo – Não  
 Osvaldo Sobrinho – Não  
 Oswaldo Trevisan – Não  
 Ottomar Pinto – Não  
 Paes de Andrade – Sim  
 Paes Landim – Não  
 Paulo Delgado – Sim  
 Paulo Macarini – Sim  
 Paulo Paim – Sim  
 Paulo Ramos – Sim  
 Paulo Roberto – Sim  
 Paulo Roberto Cunha – Não  
 Paulo Silva – Sim  
 Paulo Zarzur – Não  
 Pedro Canedo – Sim  
 Pedro Ceolin – Não  
 Pimenta da Veiga – Sim  
 Plínio Arruda Sampaio – Sim  
 Plínio Martins – Sim  
 Pompeu de Sousa – Sim  
 Raimundo Bezerra – Sim  
 Raimundo Lira – Não  
 Raquel Cândido – Sim  
 Raul Belém – Sim  
 Renan Calheiros – Sim  
 Renato Bernardi – Sim  
 Renato Johnsson – Não  
 Renato Vianna – Não  
 Ricardo Izar – Não  
 Rita Camata – Sim  
 Roberto Augusto – Não  
 Roberto Balestra – Não  
 Roberto Brant – Não  
 Roberto Campos – Não  
 Roberto D'Ávila – Sim  
 Roberto Freire – Sim  
 Roberto Torres – Sim  
 Roberto Vital – Não  
 Robson Marinho – Não  
 Rodrigues Palma – Não  
 Ronaldo Aragão – Sim  
 Ronaldo Carvalho – Sim  
 Ronaldo Cezar Coelho – Não  
 Ronan Tito – Não  
 Rosa Prata – Abstenção  
 Rose de Freitas – Sim  
 Rospide Netto – Não  
 Rubem Medina – Não  
 Ruben Figueiró – Não  
 Ruberval Pilotto – Não  
 Sadie Hauache – Não  
 Salatiel Carvalho – Não  
 Samir Achôa – Não  
 Saulo Queiroz – Sim  
 Sérgio Spada – Sim  
 Sérgio Werneck – Não  
 Severo Gomes – Sim  
 Sigmaringa Seixas – Sim  
 Sílvio Abreu – Não  
 Simão Sessim – Sim  
 Siqueira Campos – Não  
 Sólón Borges dos Reis – Sim  
 Sotero Cunha – Não  
 Tadeu França – Sim  
 Telmo Kirst – Não

Teotônio Vilela Filho – Sim  
 Theodoro Mendes – Não  
 Tito Costa – Não  
 Ubiratan Aguiar – Sim  
 Ubiratan Spinelli – Não  
 Uldurico Pinto – Sim  
 Ulysses Guimarães – Abstenção  
 Valmir Campelo – Não  
 Valter Pereira – Não  
 Vasco Alves – Sim  
 Vicente Bogo – Sim  
 Victor Faccioni – Não  
 Victor Fontana – Não  
 Vieira da Silva – Não  
 Vilson Souza – Sim  
 Vinícius Cansanção – Não  
 Virgildálio de Senna – Sim  
 Virgílio Galassi – Não  
 Virgílio Guimarães – Sim  
 Vitor Buaiz – Sim  
 Vivaldo Barbosa – Sim  
 Vladimir Palmeira – Sim  
 Wagner Lago – Não  
 Waldyr Pugliesi – Sim  
 Walmor de Luca – Sim  
 Wilma Maia – Sim  
 Wilson Campos – Sim  
 Wilson Martins – Sim

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Sobre a mesa, requerimentos de destaque nos seguintes termos:

#### REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 563

Senhor Presidente,  
 Requeiro destaque para a Emenda nº  
 2T00194-1  
**Agripino de Oliveira Lima.**

#### REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 570

Senhor Presidente,  
 Requeiro destaque para a Emenda nº  
 2T00167-3  
**Arolde de Oliveira.**

#### REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 763

Senhor Presidente,  
 Requeiro destaque para a Emenda nº  
 2T00055-3 (Art. 7º, XIV).  
**Jorge Arbage.**

#### REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 1.346

Senhor Presidente,  
 Requeiro destaque para a Emenda nº  
 2T00941-1  
**Naphtali Alves de Souza.**

#### REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 1.368

Senhor Presidente,  
 Requeiro destaque para a Emenda nº  
 2T01384-1  
 Suprime-se o art. 7º, inciso XIV.  
**José Lourenço.**

#### REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 1.510

Senhor Presidente,  
 Requeiro destaque para a Emenda nº  
 2T00456-7, de minha autoria.  
**Benito Gama.**  
**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – São as seguintes as emendas destacadas:

**EMENDA Nº 194**  
 Do Sr. Agripino de Oliveira Lima

Suprime-se o inciso XIV do art. 7º do Projeto de Constituição “B”

**EMENDA Nº 167**  
 Do Sr. Arolde de Oliveira

Suprimir o inciso XIV do art. 7º.

**EMENDA Nº 55**  
 Do Sr. Jorge Arbage

Art. 7º, inciso XIV:

“XIV – jornada máxima de seis horas para o trabalho realizado em turnos ininterruptos de revezamento, salvo negociação coletiva;”

#### EMENDA SUPRESSIVA

**EMENDA Nº 941**  
 Do Sr. Naphtali Alves de Souza

Suprime-se o item XIV do art. 7º do Anteprojeto de Constituição (B) 2º turno.

**EMENDA Nº 1.384**  
 Do Sr. Ronaro Corrêa

Suprime-se, do art. 7º, inciso XIV: “jornada máxima de seis horas para o trabalho realizado em turnos ininterruptos de revezamento, salvo negociação coletiva”.

**EMENDA Nº 456**  
 Do Sr. Benito Gama

Suprime-se, na íntegra, o inciso XIV, do art. 7º, do Projeto de Constituição (B).

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Todos os destaque dizem respeito ao art. 7º, e, no art. 7º, ao inciso XIV. O inciso tem a seguinte redação:

“XIV – jornada máxima de seis horas para o trabalho realizado em turnos ininterruptos de revezamento, salvo negociação coletiva.”

**O SR. LUÍS ROBERTO PONTE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. LUÍS ROBERTO PONTE (PMDB – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, sabem todos os Membros desta Constituinte e gravidade da votação deste quesito. Por várias manhãs, em negociações com as representações sindicais de todo o Brasil, desenvolveram-se tentativas de entendimentos. Ho-

je, nas mesas de negociações das Lideranças, estivemos próximos, quando menos fosse, de um processo de votação que viabilizasse a manifestação da maioria da Constituinte.

Se levarmos a voto, agora, neste instante, esta questão, sabendo que, depois do encerramento da reunião com as lideranças, houve uma evolução muito grande dentro de outra óptica para se fazer esse entendimento, estaremos perdendo uma ocasião ímpar de resolver adequadamente um dos pontos mais questionados da presente etapa de votação da Constituinte.

Não bastasse isso, Sr. Presidente, estamos com seis itens, também da maior gravidade, para os quais não houve um esgotamento das negociações, entre os quais cito, apenas para exemplificar, a questão do direito de greve, sobre o qual também senti de algumas lideranças sindicais uma predisposição de marcharmos nas negociações e nos entendimentos.

Sr. Presidente, esta questão é da maior pertinência. V. Ex.<sup>a</sup> fez isso no primeiro turno mais de uma vez, interrompeu, inclusive, nesta mesma questão da greve, e, quando suspensa a sessão, fomos para a sala de V. Ex.<sup>a</sup> tentar um entendimento,... (Manifestações das galerias).

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Atenção! Assim as coisas ficam mais demoradas e complicadas.

**O SR. LUÍS ROBERTO PONTE:** – ... uma reunião no Gabinete de V. Ex.<sup>a</sup>, de que resultou um acordo parcial, que agora está inscrito no texto.

Sabe V. Ex.<sup>a</sup>, e não preciso invocar o testemunho de todos que aqui estão, apesar de não ter condição de liderança, tenho participado de todas as negociações, razão pela qual creio ter o direito de poder, nesta ocasião, fazer um apelo em nome daqueles que sempre buscaram o entendimento, para que possamos viabilizar o prosseguimento das negociações, não somente do turno de seis horas, mas, principalmente, nele, como também nos demais temas polêmicos que ficaram para votação na sessão de hoje.

Este, o apelo que faço a V. Ex.<sup>a</sup>, Sr. Presidente.

**O SR. DEL BOSCO AMARAL:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte. Logo depois responderei à questão de ordem do Constituinte Luís Roberto Ponte.

**O SR. DEL BOSCO AMARAL (PMDB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, não vejo nada anormal na intervenção do nobre Constituinte. O anormal é que isto já foi votado em primeiro turno, foi aprovado, e, quando surgiram as pressões dos **lobbies** patronais, que estão aí distribuindo panfletos custosos, se tornou um grande cavalo de batalha.

Tenho a impressão, Sr. Presidente, e acho que até os Membros do antigo Centrão (Palmas) de que hoje todo mundo tem a cabeça feita a respeito desses problemas – quem é contra é contra, quem é a favor é a favor. As seis horas não vão fazer com que mudem para cima ou para baixo. Vamos votar! (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Deva dizer, argumentando com os procedimen-

tos adotados até o presente momento, que é um dever da Presidência da Mesa colaborar no sentido de que o andamento dos trabalhos se faça da melhor forma possível. O pressuposto disto, todos são testemunhas, no caso de interrompermos a votação estabelecida pelo Regimento na sua seqüência, é que há uma proposta das Lideranças, de todas elas, no sentido da busca de um entendimento, de um acordo para resolver melhor a matéria e ocorrer maior rapidez na votação; não havendo isso e não tendo chegado proposta alguma das lideranças, a Mesa vai cumprir com seu dever, tem que cumprir com seu dever, no sentido de que a votação se faça, lamentando muito, para um Parlamentar da qualidade, dos méritos, do esforço do nobre Constituinte Luís Roberto Ponte, não poder atendê-lo, pelas razões que acabo de fundamentar, coerente com as atuações que tive até aqui e que terei enquanto ocupar esta Cadeira. (Pausa.) Com a palavra o nobre Constituinte Antônio Carlos Konder Reis.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr.

Presidente, quando o Líder do Partido da Frente Liberal pediu a retirada dos seus Membros de Plenário, S. Ex.<sup>a</sup> o fez visando um acordo com todos os Partidos.

Sr. Presidente, ontem, quando interrompemos o processo de votação dessas matérias pendentes, o fizemos baseados em que, hoje, poderíamos entrar em entendimentos, visando a conseguir um texto que atendesse às necessidades de nosso País.

Em assim sendo, Sr. Presidente, hoje, pela manhã, não foi possível, devido à exiguidade de tempo, discutirmos esses 14 ou 15 pontos polêmicos que serão decididos, nesta tarde, neste plenário.

Desta forma, Sr. Presidente, para que se force um acordo e para dar margem a V. Ex.<sup>a</sup>, que tem procurado, através dos Líderes, o entendimento, visando a conseguir um texto constitucional que atenda às realidades de nosso País, vamos fazer mais um apelo aos companheiros que querem um entendimento, aos Companheiros que querem que o País tenha um texto constitucional... (Manifestação das galerias.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Atenção! O nobre Líder tem direito a formular seu apelo.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA:** – ...que atenda a todos os brasileiros, no sentido de que não votemos neste momento, para forçar um entendimento. (Manifestação das galerias.)

Não precisam retirar-se de Plenário, apenas não se marca o voto, para forçar um entendimento em 14 ou 15 textos, que são fundamentais para a vida de nosso País.

**O SR. ROBERTO FREIRE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, gostaria apenas de esclarecer um ponto. Ontem foi feito um

apelo, neste sentido, pelo Líder Inocêncio Oliveira, e eu, em nome das Lideranças, concordei, adiando, para se votar hoje.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte Antônio Carlos Konder Reis.

**O SR. ADOLFO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.):** – Com permissão do orador, que já se encontra na tribuna, devo dizer que V. Ex.<sup>a</sup>, Sr. Presidente, anunciou como um dos autores de destaque suprimindo a conquista das seis horas o meu nome. Não fui autor de emenda alguma nem de destaque algum. Trata-se do Constituinte Arolde de Oliveira. É bom não fazer confusão, porque votei a favor no primeiro turno e continuo a fazê-lo.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Privo tanto da amizade de V. Ex.<sup>a</sup>, falo constantemente no nome de V. Ex.<sup>a</sup>, que por isso espero V. Ex.<sup>a</sup> tome isto à conta da amizade fraterna que nos une.

Pego desculpas a V. Ex.<sup>a</sup>, que tem razão. A retificação foi feita. (Pausa.)

Tem a palavra o nobre Constituinte Antônio Carlos Konder Reis.

**O SR. ANTÔNIO CARLOS KONDER REIS (PDS – SC):** – Sr. Presidente, nobres Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes devo iniciar a minha intervenção lembrando à Casa que, de acordo com o Regimento Interno, fala em primeiro lugar quem defende a emenda e aqui estou, Sr. Presidente, atendendo ao pregão de V. Ex.<sup>a</sup>, para falar contra a emenda. Lamento que, por falta de inscrição de qualquer nobre Sr. Constituinte que desejasse defender a proposição, não tenho eu como exercitar o contraditório.

Cuidamos, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, de decidir em segundo turno, portanto definitivamente, sobre o inciso XIV, do art. 7º do Projeto de Constituição. Ele diz:

"Jornada máxima de 6 horas para o trabalho realizado em turnos ininterruptos de revezamento, salvo negociação coletiva."

Este é um dispositivo, senão o mais polêmico, dos mais polêmicos que a Assembléia Constituinte tem que examinar, e sobre ele decidir, tendo em vista razões de ordem econômica, mas acima de tudo razões de ordem social.

Preliminarmente, devemos observar, de acordo como Parecer do ex-Ministro Arnaldo Sussekind de Mendonça, que se trata de disciplinar a jornada de trabalho de turno ininterrupto de revezamento e não de turno ininterrupto fixo. Vale a observação, Sr. Presidente, para se conhecer a abrangência do dispositivo, para se saber a quem e a quantos ele vai beneficiar, e posso eu, num comentário a esta preliminar, dizer à Casa, aos Srs. e Sr<sup>as</sup> Constituintes que ele vai beneficiar aqueles trabalhadores que exercem a sua atividade com o maior sacrifício, sob as condições mais penosas, insalubres, e posso acrescentar, em consciência, perigosas.

Na primeira discussão, o debate foi vivo e forte e a maioria da Assembléia Nacional Constituinte

inclinou-se pela manutenção da regra aprovada pela Comissão de Sistematização. Houve reparos, observações, restrições de toda ordem, e o nobre Sr. Constituinte João Paulo, numa demonstração de espírito público e de alta compreensão, assumiu perante este Plenário o compromisso de apresentar uma emenda, retirando do dispositivo a palavra "máxima". Essa emenda vai ser votada imediatamente após a emenda que estou comentando e estou certo de que ela merecerá o acolhimento do Plenário, pois foi apresentada pelo autor da proposição vitoriosa em primeiro turno. E o dispositivo, então, ficará assim redigido:

Jornada de 6 horas – tiramos o máximo – para o trabalho realizado em turno ininterruptos de revezamento, salvo negociação coletiva.

A emenda do nobre Sr. Constituinte João Paulo é a de nº 201.7, Destaque nº 201-7, com parecer favorável do Sr. Relator-Geral.

Agora estamos examinando as emendas dos nobres Srs. Constituintes Graciliano de Oliveira Lima e outros nobres colegas, que pedem a supressão do dispositivo. Quais são os argumentos favoráveis a que se exclua do Projeto de Constituição essa regra, a regra das 6 horas para jornada de trabalho em turnos ininterruptos de revezamento – e é preciso sempre acrescentar – salvo convenção coletiva?

Primeiro argumento: os trabalhadores vão ganhar menos. Recebi um expediente de uma das indústrias interessadas, dizendo que a redução de remuneração será da ordem de 35,58%.

Ao lado desse argumento, há outro que a ele se contrapõe – dizem também as publicações que todos nós recebemos e foi repetido nas visitas que me fizeram, ouvi de todos, empresários e trabalhadores – os trabalhadores vão trabalhar mais.

Ora, Sr. Presidente, a grande crítica que se faz ao Capítulo dos Direitos Sociais do projeto, a crítica mais eloquente é a de que estamos criando um sistema em que o trabalhador vai trabalhar menos. Peço o testemunho da Casa para esta constatação. Aqueles que são contra a emenda dizem contudo, que o trabalhador vai trabalhar mais.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Peço ao orador termine a sua oração, porque devemos passar à votação.

**O SR. ANTÔNIO CARLOS KONDER REIS:** – Esta é a primeira contradição.

A segunda, Sr. Presidente, refere-se ao terceiro grande argumento. Diz ele: as empresas vão pagar mais. E eu, então, pergunto à Assembléia Nacional Constituinte: se os trabalhadores vão ganhar menos 35,58%, como é que as empresas podem pagar mais? Poderão pagar, pelo menos, a mesma coisa, porque de quatro turmas em três turnos passaremos a cinco turmas em quatro turnos. Poderá acontecer, sem dúvida, uma elevação de 1/2%, 0,7%, diferença pequena, desprezível, diante da importância da conquista.

Finalmente, o último argumento contrário ao dispositivo e, portanto, favorável à emenda...

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Rogo a colaboração do eminente orador. Seu tempo está esgotado há muito.

**O SR. ANTÔNIO CARLOS KONDER REIS:** – Sr. Presidente, este assunto é de tal importância.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – É importante; mas V. Ex.<sup>a</sup> tem um grande poder de...

**O SR. ANTÔNIO CARLOS KONDER REIS:** – Peço dois minutos da tolerância de V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Dois minutos. Estão concedidos, com muito prazer.

**O SR. ANTÔNIO CARLOS KONDER REIS:** – O quarto argumento favorável refere-se à jornada de trabalho em outros países.

Aqui tenho a relação fornecida por entidades patronais: Noruega, Alemanha, Inglaterra, Inglaterra, Inglaterra, Índia e Brasil. Observamos esta tabela: há três vezes Inglaterra; Inglaterra-Shell, 8 horas diárias/39 horas de jornada semanal; Inglaterra-Philips, 8 horas diárias/37,5 horas de jornada semanal; Inglaterra-British Petroleum, 38 de jornada semanal, 8 horas de jornada diária.

À que conclusão temos que chegar, quando na Inglaterra e em outros países esta jornada de trabalho semanal varia? Imperativamente que ela foi fixada através de convenção coletiva! Caso não fosse assim, na Inglaterra não haveria 3 jornadas de trabalho semanal para a mesma atividade laboral. Esta é a verdade!

E a emenda que foi vitoriosa, de autoria do nobre Sr. Deputado João Paulo, é importante, quando estabelece o patamar de 6 horas, mas ela é mais importante, ela é decisiva, quando consagra a convenção coletiva. (Palmas.)

Isto é que é importante, o trabalhador de turnos ininterruptos de revezamento poderá, na plataforma de petróleo, trabalhar 12 horas, em outras indústrias que exigem esse tipo de trabalho ele poderá dedicar 8 ou 10 horas. Mas ele o fará obedecendo à uma convenção coletiva. Para que não prejudique a sua saúde, para que tenha a sua vida familiar normal, pergunto eu: será levar o Brasil à falência, dar-lhe o direito de resolver em convenção coletiva a sua jornada diária de trabalho? (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Peço a V. Ex.<sup>a</sup> termine a sua oração, pois a prorrogação terminou.

**O SR. ANTÔNIO CARLOS KONDER REIS:** – Vou concluir, Sr. Presidente, lembrando um episódio de 1958: leio em folhetos, em panfletos, em livretos, que a jornada de 6 horas vai levar o Brasil à bancarrota. Já ouvi essa conversa, Sr. Presidente, bem jovem, como Deputado Federal por Santa Catarina, era a mesma argumentação, quando votamos aqui o 13º salário. Ele está em vigor há 30 anos e o Brasil não faliu. As 6 horas têm de garantir nobreza, dignidade ao trabalhador que sai de casa à meia-noite para cumprir o seu dever para com a sua família e o seu País. (Muito bem! Palmas prolongadas.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Dou a palavra ao nobre Relator Bernardo Cabral.

**O SR. RELATOR (Bernardo Cabral):** – Sr. Presidente e Srs. Constituintes, não foi à-toa que, em determinado instante da minha atuação, tive

a honra de escolher o eminente Constituinte Konder Reis para ser Relator-Adjunto.

Na mesma esteira, Sr. Presidente, já me manifestei contrário às emendas supressivas, porque me aguardo para as emendas seguintes.

Pela rejeição das presentes emendas, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos à votação.

O parecer do Relator, todos ouviram, é contrário aos destaques, contrário às emendas supressivas do inciso que todos conhecem.

Ocupem os lugares.

**O SR. GASTONE RIGHI:** – Sr. Presidente; peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do PTB, que foi co-autora do pedido, votou a favor na Comissão de Sistematização e no primeiro turno, reitera o seu voto, contra a emenda e pela manutenção do texto.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O PTB vota "não".

**O SR. HAROLDO LIMA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, esperando que na próxima emenda tenhamos condições de retirar a expressão máxima, o PC do B votará pelo turno de 6 horas, contra esta emenda.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Contra a emenda o PC do B.

**O SR. GASTONE RIGHI:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, só para um registro.

Toda esta votação é feita no pressuposto de que aprovaremos a próxima emenda, suprimindo a palavra "máxima".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Será colocada a votos.

**O SR. ADEMIR ANDRADE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o Partido Socialista Brasileiro, presente a este plenário, votará contra esta emenda, votará "não".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O PSB vota "não".

**O SR. PAULO PAIM:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. PAULO PAIM (PT – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o Partido dos Trabalhadores votará "não" a essa emenda e votará pela supressão da palavra "máxima", na próxima emenda.

**O SR. ROBERTO FREIRE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o Partido Comunista Brasileiro votará "não" a estas emendas, e votará "sim" para manter o acordo do primeiro turno, retirando a palavra "máxima".

**O SR. MESSIAS SOARES:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. MESSIAS SOARES (PTR – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o representante do PTR, o Partido Trabalhista Renovador, votará pelo turno de 6 horas. Conseqüentemente, votará "não".

**O SR. LUÍS ROBERTO PONTE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. LUÍS ROBERTO PONTE (PMDB – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, sabe V. Ex.<sup>a</sup> que não houve contraditório no encaminhamento desta questão. Verdade é que, no pressuposto em que eu estava de que havia um inscrito para fazer o contraditório, quando lhe solicitei, V. Ex.<sup>a</sup> já havia dado a palavra ao Relator.

Tratando-se de matéria desta gravidade, é imprescindível que haja o contraditório; e pedida a V. Ex.<sup>a</sup> que permitisse fazê-lo.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Não poderei atender, V. Ex.<sup>a</sup> pois já estamos na fase da votação. Vamos votar.

**O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, tendo-se esgotado todas as tentativas de acordo, o Partido Democrata Cristão vê-se em face da seguinte realidade: ou se vota a favor de uma conquista social dos trabalhadores ou se vota contra.

Em face desta situação, esta Liderança orienta a sua Bancada votar contra esta Emenda Supressiva.

**O SR. ARTUR DA TÁVOLA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, os tucanos alçam o seu vôo na direção do "não".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Parabéns por este voto alado, fuma novidade no nosso Regimento..

**O SR. JUAREZ ANTUNES:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JUAREZ ANTUNES (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, em nome do PDT, e como sindicalista que trabalhou 26 anos em regime de revezamento contínuo de turno, recomendo à Bancada vote "não" a esta emenda e pela manutenção do texto, e para favorecer diretamente 10 mil trabalhadores da Siderúrgica Nacional.

**O SR. ADOLFO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do Partido Liberal mantém a sua posição do primeiro turno e continua votando pelas seis horas. O PL vota "não" à emenda.

**O SR. NELSON JOBIM:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. NELSON JOBIM (PMDB – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PMDB no primeiro turno afirmou que votaria pela supressão da palavra "máxima", mantendo o turno ininterrupto de revezamento de seis horas. O PMDB honra esse acordo, tendo em vista a manifestação dos demais Líderes, e, por isso a. Liderança encaminha "não".

**O SR. LUÍS ROBERTO PONTE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. LUÍS ROBERTO PONTE (PMDB – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, V. Ex.<sup>a</sup> perdoe-me, mas não posso escusar-me, de fazer um registro histórico.

Foi afirmado aqui que não havia mais clima para negociação, que esse clima estava esgotado. Não é verdade. Aqui, neste plenário, várias lideranças sindicais fizeram uma proposta que já tem aceitação.

De forma que, Sr. Presidente, deixo registrado que há clima para negociação, e faço um apelo àqueles que acreditaram nisso para que não votem esta matéria.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos à votação.

Srs. Constituintes, queiram tomar os seus lugares. O Relator manifestou-se pela rejeição dos destaques. (Pausa.)

(Procede-se à votação)

**O SR. GERSON PERES:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. GERSON PERES (PDS – PA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, votei errado; ia votar "não" e apertei a tecla do "sim". Como

ainda não apareceu registrado no painel, ninguém pode julgar-me pelo voto. De forma que o meu voto é "não". Quero que fique registrado.

**O SR. SAMIR ACHÔA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. SAMIR ACHÔA (PMDB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o meu voto é "não".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está encerrada à votação. A Mesa vai proclamar o resultado (Votação nº 770):

SIM – 49  
NÃO – 330  
ABSTENÇÃO – 10  
TOTAL – 389

As Emendas foram rejeitadas.  
VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTES:

Presidente Ulysses Guimarães – Abstenção

Abigail Feitosa – Não  
Acival Gomes – Não  
Ademir Andrade – Não  
Adhemar de Barros Filho – Não  
Adolfo Oliveira – Não  
Adroaldo Streck – Não  
Adylson Motta – Sim  
Aécio de Borba – Sim  
Affonso Camargo – Não  
Afif Domingos – Sim  
Afonso Sancho – Sim  
Agassiz Almeida – Não  
Airton Sandoval – Não  
Albano Franco – Sim  
Albérico Cordeiro – Não  
Alceni Guerra – Não  
Aldo Arantes – Não  
Alfredo Campos – Não  
Almir Gabriel – Não  
Aloysio Chaves – Abstenção  
Aloysio Teixeira – Não  
Aluízio Bezerra – Não  
Aluízio Campos – Sim  
Álvaro Antônio – Não  
Álvaro Pacheco – Não  
Álvaro Valle – Não  
Alysson Paulinelli – Sim  
Amaral Netto – Não  
Amaury Müller – Não  
Amilcar Moreira – Não  
Anna Maria Rattes – Não  
Antero de Barros – Não  
Antônio Britto – Não  
Antônio Câmara – Não  
Antônio Carlos Konder Reis – Não  
Antoniocarlos Mendes Thame – Não  
Antonio Gaspar – Não  
Antonio Mariz – Não  
Antonio Perosa – Não  
Antonio Ueno – Sim  
Arnaldo Faria de Sá – Não  
Arnaldo Martins – Não  
Arnaldo Moraes – Não  
Arnold Fioravante – Sim  
Artenir Werner – Abstenção  
Artur da Távola – Não  
Átila Lira – Não

Augusto Carvalho – Não	Flávio Rocha – Sim	Jorge Arbage – Sim
Benedicto Monteiro – Não	Florestan Fernandes – Não	Jorge Hage – Não
Benedita da Silva – Não	Floríceno Paixão – Não	Jorge Medauar – Não
Benito Gama – Sim	França Teixeira – Não	Jorge Uequed – Não
Bernardo Cabral – Não	Francisco Amaral – Não	Jorge Vianna – Sim
Beth Azize – Não	Francisco Küster – Não	José Agripino – Abstenção
Bezerra de Melo – Não	Francisco Pinto – Não	José Carlos Coutinho – Não
Bocayuva Cunha – Não	Francisco Rollemburg – Não	José Carlos Grecco – Não
Bonifácio de Andrada – Sim	Francisco Rossi – Não	José Carlos Martinez – Sim
Brandão Monteiro – Não	Francisco Sales – Não	José Carlos Sabóia – Não
Caio Pompeu – Não	Gabriel Guerreiro – Não	José Carlos Vasconcelos – Não
Carlos Alberto – Não	Gastone Righi – Não	José Costa – Não
Carlos Alberto Caó – Não	Genebaldo Correia – Não	José da Conceição – Não
Carlos Benevides – Não	Genésio Bernardino – Não	José Fogaça – Não
Carlos Cardinal – Não	Geovani Borges – Não	José Genóino – Não
Carlos Chiarelli – Não	Geraldo Alckmin Filho – Não	José Guedes – Não
Carlos Cotta – Não	Geraldo Bulhões – Não	José Ignácio Ferreira – Não
Carlos Mosconi – Não	Geraldo Campos – Não	José Luiz de Sá – Não
Carlos Sant'Anna – Sim	Geraldo Fleming – Não	José Luiz Maia – Não
Carlos Virgílio – Não	Geraldo Melo – Não	José Maranhão – Não
Carrel Benevides – Não	Gerson Camata – Não	José Maria Eymael – Não
Cássio Cunha Lima – Não	Gerson Peres – Sim	José Maurício – Não
Célio de Castro – Não	Gidel Dantas – Não	José Melo – Não
Celso Dourado – Não	Gilson Machado – Sim	José Paulo Bisol – Não
César Cals Neto – Não	Gonzaga Patriota – Não	José Queiroz – Não
César Maia – Não	Gumercindo Milhomem – Não	José Richa – Não
Chagas Rodrigues – Não	Harlan Gadelha – Não	José Serra – Não
Chico Humberto – Não	Haroldo Lima – Não	José Tavares – Não
Cid Carvalho – Não	Haroldo Sabóia – Não	José Ulisses de Oliveira – Não
Cid Sabóia de Carvalho – Não	Hélio Costa – Não	José Viana – Não
Cláudio Ávila – Não	Hélio Duque – Não	José Yunes – Não
Costa Ferreira – Não	Hélio Manhães – Não	Juarez Antunes – Não
Dálton Canabrava – Sim	Hélio Rosas – Não	Júlio Costamilan – Não
Darcy Deitos – Não	Henrique Córdova – Não	Jutahy Magalhães – Não
Del Bosco Amaral – Não	Henrique Eduardo Alves – Não	Koyu Iha – Não
Delfim Netto – Sim	Heráclito Fortes – Não	Lavoisier Maia – Não
Denisar Arneiro – Sim	Hermes Zaneti – Não	Leite Chaves – Não
Dirce Tutu Quadros – Não	Hilário Braun – Sim	Lélio Souza – Não
Dirceu Carneiro – Não	Humberto Lucena – Não	Leopoldo Peres – Não
Domingos Juvenil – Não	Ibsen Pinheiro – Não	Lezio Sathler – Não
Domingos Leonelli – Não	Iram Saraiva – Não	Lídice da Mata – Não
Doreto Campanari – Não	Irma Passoni – Não	Lourenberg Nunes Rocha – Não
Edésio Frias – Não	Israel Pinheiro – Abstenção	Lúcio Alcântara – Não
Edivaldo Motta – Não	Itamar Franco – Não	Lúis Eduardo – Sim
Edme Tavares – Não	Ivo Lech – Não	Lúis Roberto Ponte – Sim
Edmilson Valentim – Não	Ivo Mainardi – Não	Luiz Alberto Rodrigues – Não
Eduardo Bonfim – Não	Jairo Azi – Não	Luiz Freire – Não
Eduardo Jorge – Não	Jairo Carneiro – Não	Luiz Gushiken – Não
Egídio Ferreira Lima – Não	Jalles Fontoura – Não	Luiz Henrique – Não
Elias Murad – Não	Jamil Haddad – Não	Luiz Inácio Lula da Silva – Não
Eliel Rodrigues – Não	Jarbas Passarinho – Não	Luiz Marques – Sim
Eraldo Tinoco – Sim	Jayme Paliarin – Não	Luiz Soyer – Sim
Eraldo Trindade – Não	Jayme Santana – Não	Luiz Viana – Não
Erico Pegoraro – Abstenção	Jesualdo Cavalcanti – Não	Lysâneas Maciel – Não
Etevaldo Nogueira – Sim	Jesus Tajra – Não	Maguito Vilela – Sim
Euclides Scalco – Não	Joaci Góes – Não	Maluly Neto – Não
Eunice Michiles – Sim	João Agripino – Não	Manoel Moreira – Não
Evaldo Gonçalves – Não	João Alves – Não	Mansueto de Lavor – Não
Expedito Machado – Sim	João Calmon – Não	Marcelo Cordeiro – Não
Fábio Feldmann – Não	João Castelo – Não	Márcia Kubitschek – Não
Farabolini Júnior – Não	João de Deus Antunes – Não	Márcio Braga – Não
Fausto Fernandes – Não	João Herrmann Neto – Não	Marcio Lacerda – Não
Fausto Rocha – Sim	João Lobo – Sim	Marcos Perez Queiroz – Não
Felipe Mendes – Não	João Machado Rollemburg – Não	Maria de Lourdes Abadia – Não
Fernando Bezerra Coelho – Não	João Natal – Não	Maria Lúcia – Não
Fernando Gasparian – Não	João Paulo – Não	Mário Assad – Não
Fernando Gomes – Não	João Rezek – Não	Mário Covas – Não
Fernando Henrique Cardoso – Não	Joaquim Bevilacqua – Não	Mário de Oliveira – Não
Fernando Lyra – Não	Joaquim Francisco – Não	Mário Lima – Não
Fernando Santana – Não	Joaquim Hayckel – Sim	Mário Maia – Não
Flávio Palmier da Veiga – Não	Jonival Lucas – Abstenção	Maurício Corrêa – Não

Maurício Fruet – Não  
 Maurílio Ferreira Lima – Não  
 Mauro Benevides – Não  
 Mauro Campos – Não  
 Mauro Miranda – Não  
 Mauro Sampaio – Não  
 Max Rosenmann – Não  
 Mello Reis – Não  
 Mendes Botelho – Não  
 Mendes Canale – Não  
 Mendes Ribeiro – Não  
 Messias Góis – Não  
 Messias Soares – Não  
 Milton Barbosa – Não  
 Miraldo Gomes – Não  
 Miro Teixeira – Não  
 Moema São Thiago – Não  
 Myriam Portella – Não  
 Nabor Júnior – Não  
 Naphtali Alves de Souza – Sim  
 Narciso Mendes – Não  
 Nelson Aguiar – Não  
 Nelson Carneiro – Não  
 Nelson Jobim – Não  
 Nelson Sabrá – Não  
 Nelson Wedekin – Não  
 Nelson Friedrich – Não  
 Nestor Duarte – Não  
 Ney Maranhão – Não  
 Nilso Sguarezi – Não  
 Nilson Gibson – Não  
 Nion Albernaz – Não  
 Norberto Scvhwantes – Não  
 Nider Barbosa – Abstenção  
 Octávio Elísio – Não  
 Olívio Dutra – Não  
 Orlando Bezerra – Sim  
 Osmar Leitão – Não  
 Osmir Lima – Não  
 Osmundo Rebouças – Não  
 Osvaldo Bender – Sim  
 Osvaldo Macedo – Não  
 Osvaldo Sobrinho – Não  
 Oswaldo Almeida – Sim  
 Osvaldo Trevisan – Não  
 Paes de Andrade – Não  
 Paulo Delgado – Não  
 Paulo Macarini – Não  
 Paulo Paim – Não  
 Paulo Ramos – Não  
 Paulo Roberto – Não  
 Paulo Roberto Cunha – Não  
 Paulo Silva – Não  
 Pedro Canedo – Não  
 Pimenta da Veiga – Não  
 Plínio Arruda Sampaio – Não  
 Plínio Martins – Não  
 Pompeu de Sousa – Não  
 Raimundo Bezerra – Não  
 Raimundo Lira – Não  
 Raquel Cândido – Não  
 Raul Belém – Não  
 Raul Ferraz – Não  
 Renan Calheiros – Não  
 Renato Bernardi – Não  
 Renato Johnsson – Não  
 Renato Vianna – Não  
 Ricardo Fiúza – Sim  
 Ricardo Izar – Sim  
 Rita Camata – Não  
 Roberto Augusto – Não

Roberto Balestra – Sim  
 Roberto Brant – Sim  
 Roberto Campos – Sim  
 Roberto D'Ávila – Não  
 Roberto Freire – Não  
 Roberto Torres – Não  
 Roberto Vital – Não  
 Robson Marinho – Não  
 Rodrigues Palma – Não  
 Ronaldo Aragão – Não  
 Ronaldo Carvalho – Não  
 Ronan Tito – Não  
 Rosa Prata – Sim  
 Rose de Freitas – Não  
 Rospide Netto – Não  
 Rubem Medina – Não  
 Ruben Figueiró – Não  
 Ruberval Pilotto – Sim  
 Salatiel Carvalho – Não  
 Samir Achôa – Abstenção  
 Saulo Queiroz – Não  
 Sérgio Spada – Não  
 Sérgio Werneck – Não  
 Severo Gomes – Não  
 Sigmarinha Seixas – Não  
 Sílvio Abreu – Não  
 Simão Sessim – Não  
 Siqueira Campos – Não  
 Sólón Borges dos Reis – Não  
 Sotero Cunha – Não  
 Stélio Dias – Abstenção  
 Tadeu França – Não  
 Telmo Kirst – Sim  
 Teotônio Vilela Filho – Não  
 Theodoro Mendes – Não  
 Tito Costa – Não  
 Ubiratan Aguiar – Não  
 Uldurico Pinto – Não  
 Valter Pereira – Não  
 Vasco Alves – Não  
 Vicente Bogo – Não  
 Victor Faccioni – Não  
 Vilson Souza – Não  
 Vinicius Cansanção – Sim  
 Virgildásio de Senna – Não  
 Virgílio Galassi – Sim  
 Virgílio Guimarães – Não  
 Vitor Buaiz – Não  
 Vivaldo Barbosa – Não  
 Vladimir Palmeira – Não  
 Wagner Lago – Não  
 Waldeck Ornelas – Sim  
 Waldyr Pugliesi – Não  
 Wilma Maia – Não  
 Wilson Campos – Não  
 Wilson Martins – Não

**O SR. AMARAL NETTO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.  
**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, permita-me uma retificação, porque o meu voto foi "sim" e saiu "não".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Perfeito.

**O SR. AMARAL NETTO:** – O compromisso que assumi com o Sr. José Luiz Medeiros, líder

sindicalista metalúrgico de São Paulo, com os Constituintes Paulo Paim e João Paulo, foi no sentido de votar a palavra "máxima", o que farei em seguida. No entanto, nesta emenda meu voto será contra.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Será registrada a declaração de V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Sobre a mesa, requerimento de destaque nos seguinte termos:

#### REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 180

Senhor Presidente,  
 Requeiro destaque para a Emenda nº 2T00201-7 – João Paulo.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – É a seguinte a matéria destacada:

EMENDA Nº 207  
 (Do Sr. João Paulo)

Suprime-se, do inciso XIV do art. 6º do Projeto de Constituição, a expressão: "máxima".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Anuncio o Destaque nº 180, do nobre Constituinte João Paulo, que acredito seja do conhecimento da Casa. No texto, que é o inciso XIV do art. 7º: "jornada máxima de 6 horas para o trabalho..." O destaque objetiva retirar a palavra "máxima". Aprovando-se, retira-se a palavra "máxima" pela jornada de 6 horas, sem adjetivação de "máxima".

**O SR. MAGUITO VILELA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, registro aqui que votei "não" e no painel saiu "sim". Constituinte Maguito Vilela, "não".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Será registrada a declaração de V. Ex.<sup>a</sup>.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte João Paulo.

**O SR. JOSÉ EGREJA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JOSÉ EGREJA (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, retifico meu voto. No painel saiu "sim", quando deveria ser "não".

**O SR. JOÃO PAULO (PT – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o tema hoje votado aqui, nesta Casa, não deveria ser de forma alguma objeto da polarização que ocasionou.

É uma tema importante e a decisão da Constituinte engrandece esta Casa, porque vai preservar a vida de milhões de trabalhadores neste País. A emenda que ora apresento, de supressão da palavra "máxima", decorre de acordo de Lideranças firmado aqui quando da votação do primeiro turno, e mantido pela Liderança do PMDB e dos demais Partidos que acompanharam a votação

da emenda anterior. Espero que também acompanhem a votação desta emenda uma vez que ela torna absolutamente ociosa a discussão sobre números, sobre jornada diária, sobre jornada semanal, uma vez que remete questão para a negociação coletiva.

A Constituinte propicia, então, a empregados e empregadores a oportunidade de decidir entre si qual será a jornada de trabalho.

Era só o que tinha a dizer, Sr. Presidente, Srs. Constituintes (Muito bem!)

**O SR. ERICO PEGORARO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ERICO PEGORARO (PFL – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, na votação anterior, em que o meu voto saiu pela "abstenção", o meu voto é "não".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Será feito o registro.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos ouvir o Relator.

**O SR. RELATOR (Bernardo Cabral):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a emenda apresentada pelo Constituinte João Paulo, retirando a palavra "máxima", se deveu a um compromisso que S. Ex.<sup>a</sup> assumiu, naquela tribuna, quando eu fazia a sustentação do problema do revezamento das 6 horas. S. Ex.<sup>a</sup> cumpriu a palavra.

Ao se retirar a palavra "máxima", ficará viabilizada, amanhã, qualquer negociação coletiva.

Portanto, faço um apelo aos Constituintes para que aprovem essa emenda, a fim de que tenhamos um caminho melhor para a negociação coletiva.

Pela aprovação, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos à votação. (Pausa.)

**O SR. PAULO PAIM:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. PAULO PAIM (PT – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PT, respeitando o acordo do primeiro turno, votará "sim", retirando a palavra "máxima."

**O SR. GASTONE RIGHI:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do PTB votará "sim" à emenda.

**O SR. ROBERTO FREIRE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.):** Sr. Presidente, o Partido Comunista Brasileiro, em termos do acordo votará "sim".

**O SR. HAROLDO LIMA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PC do B, tendo feito esse acordo, votará "sim".

**O SR. BRANDÃO MONTEIRO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Bancada do PDT votará "sim", até porque é uma emenda também do Deputado Bocayuva Cunha.

**O SR. ADEMIR ANDRADE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ADEMIR ANDRADE – (PSB – PA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o Partido Socialista Brasileiro, cumprindo o acordo, vota "sim" a esta emenda.

**O SR. AMARAL NETTO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a bancada do PDS recomenda o voto "sim", que já era, inclusive, convicção de todos.

**O SR. ARTUR DA TÁVOLA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PSDB votará "sim".

**O SR. RICARDO IZAR:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. RICARDO IZAR (PFL – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PFL sugere votar "sim".

**O SR. NELSON JOBIM:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. NELSON JOBIM (PMDB – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PMDB vota "sim".

**O SR. ADOLFO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o Partido Liberal vota "sim".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos à votação.

Srs. Constituintes, queiram tomar os seus lugares. A proposição tem parecer favorável do Relator e a manifestação dos Líderes é pela aprovação. (Pausa.)

(Procede-se à votação)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 771):

SIM – 443  
NÃO – 2  
ABSTENÇÃO – 1  
TOTAL – 446

A Emenda foi aprovada.  
VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTES:  
Presidente Ulysses Guimarães –  
Abstenção

Abigail Feitosa – Sim  
Acival Gomes – Sim  
Adauto Pereira – Sim  
Ademir Andrade – Sim  
Adhemar de Barros Filho – Sim  
Adolfo Oliveira – Sim  
Adroaldo Streck – Sim  
Adylson Motta – Sim  
Aécio de Borba – Sim  
Affonso Camargo – Sim  
Affif Domingos – Sim  
Afonso Sancho – Sim  
Agassiz Almeida – Sim  
Ailton Sandoval – Sim  
Albano Franco – Sim  
Albérico Filho – Sim  
Alceni Guerra – Sim  
Aldo Arantes – Sim  
Alexandre Puzyña – Sim  
Alfredo Campos – Sim  
Almir Gabriel – Sim  
Aloysio Chaves – Sim  
Aloysio Teixeira – Sim  
Aluízio Bezerra – Sim  
Aluízio Campos – Sim  
Álvaro Antônio – Sim  
Álvaro Pacheco – Sim  
Álvaro Valle – Sim  
Alysson Paulinelli – Sim  
Amaral Netto – Sim  
Amaury Müller – Sim  
Amilcar Moreira – Sim  
Ângelo Magalhães – Sim  
Anna Maria Rattes – Sim  
Annibal Barcellos – Sim  
Antero de Barros – Sim  
Antônio Britto – Sim  
Antônio Câmara – Sim  
Antônio Carlos Konder Reis – Sim  
Antoniocarlos Mendes Thame – Sim  
Antonio Gaspar – Sim  
Antonio Mariz – Sim  
Antonio Perosa – Sim  
Antonio Ueno – Sim  
Arnaldo Faria de Sá – Sim  
Amaldo Martins – Sim  
Amaldo Moraes – Sim  
Amaldo Prieto – Sim  
Arnold Fioravante – Sim  
Artenir Werner – Sim  
Artur da Távola – Sim

Asdrubal Bentes – Sim  
 Assis Canuto – Sim  
 Átila Lira – Sim  
 Augusto Carvalho – Sim  
 Áureo Mello – Sim  
 Basílio Villani – Sim  
 Benedicto Monteiro – Sim  
 Benedita da Silva – Sim  
 Benito Gama – Sim  
 Bernardo Cabral – Sim  
 Beth Azize – Sim  
 Bezerra de Melo – Sim  
 Bocayuva Cunha – Sim  
 Bonifácio de Andrada – Sim  
 Brandão Monteiro – Sim  
 Caio Pompeu – Sim  
 Carlos Alberto – Sim  
 Carlos Alberto Caó – Sim  
 Carlos Cardinal – Sim  
 Carlos Chiarelli – Sim  
 Carlos Cotta – Sim  
 Carlos Mosconi – Sim  
 Carlos Sant'Anna – Sim  
 Carlos Vinagre – Sim  
 Carlos Virgilio – Sim  
 Carrel Benevides – Sim  
 Cássio Cunha Lima – Sim  
 Célio de Castro – Sim  
 Celso Dourado – Sim  
 César Cals Neto – Sim  
 César Maia – Sim  
 Chagas Duarte – Sim  
 Chagas Rodrigues – Sim  
 Chico Humberto – Sim  
 Christóvam Chiaradia – Sim  
 Cid Carvalho – Sim  
 Cid Sabóia de Carvalho – Sim  
 Cláudio Ávila – Sim  
 Costa Ferreira – Sim  
 Cunha Bueno – Sim  
 Dálton Canabrava – Sim  
 Darcy Deitos – Sim  
 Darcy Pozza – Sim  
 Del Bosco Amaral – Sim  
 Delfim Netto – Sim  
 Délio Braz – Sim  
 Denisar Arneiro – Sim  
 Dirce Tutu Quadros – Sim  
 Dirceu Carneiro – Sim  
 Divaldo Suruagy – Sim  
 Djenal Gonçalves – Sim  
 Domingos Juvenil – Sim  
 Domingos Leonelli – Sim  
 Doreto Campanari – Sim  
 Edésio Frias – Sim  
 Edison Lobão – Sim  
 Edivaldo Motta – Não  
 Edme Tavares – Sim  
 Edmilson Valentim – Sim  
 Eduardo Bonfim – Sim  
 Eduardo Jorge – Sim  
 Egídio Ferreira Lima – Sim  
 Elias Murad – Sim  
 Eiel Rodrigues – Sim  
 Eraldo Tinoco – Sim  
 Eraldo Trindade – Não  
 Erico Pegoraro – Sim  
 Etevaldo Nogueira – Sim  
 Euclides Scalco – Sim  
 Eunice Michiles – Sim  
 Evaldo Gonçalves – Sim  
 Expedito Machado – Sim  
 Fábio Feldmann – Sim  
 Farabulini Júnior – Sim  
 Fausto Fernandes – Sim  
 Fausto Rocha – Sim  
 Felipe Mendes – Sim  
 Fernando Bezerra Coelho – Sim  
 Fernando Gasparian – Sim  
 Fernando Gomes – Sim  
 Fernando Henrique Cardoso – Sim  
 Fernando Lyra – Sim  
 Fernando Santana – Sim  
 Fírmio de Castro – Sim  
 Flávio Palmier da Veiga – Sim  
 Flávio Rocha – Sim  
 Florestan Fernandes – Sim  
 Floriceno Paixão – Sim  
 França Teixeira – Sim  
 Francisco Amaral – Sim  
 Francisco Carneiro – Sim  
 Francisco Dornelles – Sim  
 Francisco Küster – Sim  
 Francisco Pinto – Sim  
 Francisco Rollemburg – Sim  
 Francisco Rossi – Sim  
 Francisco Sales – Sim  
 Furtado Leite – Sim  
 Gabriel Guerreiro – Sim  
 Gandi Jamil – Sim  
 Gastone Righi – Sim  
 Genebaldo Correia – Sim  
 Genésio Bernardino – Sim  
 Geovani Borges – Sim  
 Geraldo Alckmin Filho – Sim  
 Geraldo Bulhões – Sim  
 Geraldo Campos – Sim  
 Geraldo Fleming – Sim  
 Gerson Camata – Sim  
 Gerson Peres – Sim  
 Gilson Machado – Sim  
 Gonzaga Patriota – Sim  
 Gumercindo Milhomem – Sim  
 Harlan Gadelha – Sim  
 Haroldo Lima – Sim  
 Haroldo Sabóia – Sim  
 Hélio Costa – Sim  
 Hélio Duque – Sim  
 Hélio Manhães – Sim  
 Hélio Rosas – Sim  
 Henrique Córdova – Sim  
 Henrique Eduardo Alves – Sim  
 Hilário Braun – Sim  
 Homero Santos – Sim  
 Humberto Lucena – Sim  
 Humberto Souto – Sim  
 Ibsen Pinheiro – Sim  
 Inocêncio Oliveira – Sim  
 Iram Saraiva – Sim  
 Irma Passoni – Sim  
 Ismael Wanderley – Sim  
 Israel Pinheiro – Sim  
 Itamar Franco – Sim  
 Iturival Nascimento – Sim  
 Ivo Cersósimo – Sim  
 Ivo Lech – Sim  
 Ivo Mainardi – Sim  
 Ivo Vanderlinde – Sim  
 Jairo Azi – Sim  
 Jairo Carneiro – Sim  
 Jalles Fontoura – Sim  
 Jamil Haddad – Sim  
 Jarbas Passarinho – Sim  
 Jayme Paliarin – Sim  
 Jesualdo Cavalcanti – Sim  
 Jesus Tajra – Sim  
 Joaci Góes – Sim  
 João Agripino – Sim  
 João Alves – Sim  
 João Calmon – Sim  
 João Castelo – Sim  
 João Herrmann Neto – Sim  
 João Lobo – Sim  
 João Machado Rollemburg – Sim  
 João Menezes – Sim  
 João Natal – Sim  
 João Paulo – Sim  
 João Rezek – Sim  
 Joaquim Bevilacqua – Sim  
 Joaquim Francisco – Sim  
 Joaquim Hayckel – Sim  
 Jonas Pinheiro – Sim  
 Jonival Lucas – Sim  
 Jorge Arbage – Sim  
 Jorge Bornhausen – Sim  
 Jorge Hage – Sim  
 Jorge Leite – Sim  
 Jorge Medauar – Sim  
 Jorge Uequed – Sim  
 Jorge Vianna – Sim  
 José Agripino – Sim  
 José Camargo – Sim  
 José Carlos Coutinho – Sim  
 José Carlos Grecco – Sim  
 José Carlos Martinez – Sim  
 José Carlos Sabóia – Sim  
 José Carlos Vasconcelos – Sim  
 José Costa – Sim  
 José da Conceição – Sim  
 José Egreja – Sim  
 José Elias – Sim  
 José Fogaça – Sim  
 José Genófio – Sim  
 José Geraldo – Sim  
 José Guedes – Sim  
 José Ignácio Ferreira – Sim  
 José Jorge – Sim  
 José Lins – Sim  
 José Lourenço – Sim  
 José Luiz de Sá – Sim  
 José Luiz Maia – Sim  
 José Maria Eymael – Sim  
 José Maurício – Sim  
 José Melo – Sim  
 José Mendonça Bezerra – Sim  
 José Moura – Sim  
 José Paulo Bisol – Sim  
 José Queiroz – Sim  
 José Richa – Sim  
 José Santana de Vasconcellos – Sim  
 José Serra – Sim  
 José Tavares – Sim  
 José Teixeira – Sim  
 José Tinoco – Sim  
 José Ulisses de Oliveira – Sim  
 José Viana – Sim  
 José Yunes – Sim  
 Jovanni Masini – Sim  
 Juarez Antunes – Sim  
 Júlio Costamilan – Sim  
 Jutahy Magalhães – Sim  
 Koyu Iha – Sim  
 Lavoisier Maia – Sim

Leite Chaves – Sim	Nelson Wedekin – Sim	Samir Achôa – Sim
Lélio Souza – Sim	Nelton Friedrich – Sim	Saulo Queiroz – Sim
Leopoldo Peres – Sim	Nestor Duarte – Sim	Sérgio Spada – Sim
Leur Lomanto – Sim	Ney Maranhão – Sim	Sérgio Werneck – Sim
Lezio Sathler – Sim	Nilso Sguarezi – Sim	Severo Gomes – Sim
Lídice da Mata – Sim	Nilson Gibson – Sim	Sigmarinha Seixas – Sim
Loureemberg Nunes Rocha – Sim	Nion Albernaz – Sim	Sílvio Abreu – Sim
Lourival Baptista – Sim	Norberto Schwantes – Sim	Simão Sessim – Sim
Lúcio Alcântara – Sim	Nyder Barbosa – Sim	Siqueira Campos – Sim
Luís Eduardo – Sim	Octávio Elísio – Sim	Sólon Borges dos Reis – Sim
Luís Roberto Ponte – Sim	Olívio Dutra – Sim	Sotero Cunha – Sim
Luiz Alberto Rodrigues – Sim	Orlando Bezerra – Sim	Stélio Dias – Sim
Luiz Freire – Sim	Orlando Pacheco – Sim	Tadeu França – Sim
Luiz Gushiken – Sim	Oscar Corrêa – Sim	Teotônio Vilela Filho – Sim
Luiz Henrique – Sim	Osmar Leitão – Sim	Theodoro Mendes – Sim
Luiz Inácio Lula da Silva – Sim	Osmir Lima – Sim	Tito Costa – Sim
Luiz Marques – Sim	Osmundo Rebouças – Sim	Ubiratan Aguiar – Sim
Luiz Soyer – Sim	Osvaldo Coelho – Sim	Uldurico Pinto – Sim
Luiz Viana – Sim	Osvaldo Macedo – Sim	Valter Pereira – Sim
Maguito Vilela – Sim	Osvaldo Sobrinho – Sim	Vasco Alves – Sim
Manoel Castro – Sim	Oswaldo Almeida – Sim	Vicente Bogo – Sim
Manoel Moreira – Sim	Oswaldo Trevisan – Sim	Victor Faccioni – Sim
Manoel Ribeiro – Sim	Ottomar Pinto – Sim	Victor Fontana – Sim
Mansueto de Lavor – Sim	Paes Landim – Sim	Vilson Souza – Sim
Manuel Viana – Sim	Paulo Delgado – Sim	Vinicius Cansanção – Sim
Marcelo Cordeiro – Sim	Paulo Macarini – Sim	Virgildálio de Senna – Sim
Márcia Kubitschek – Sim	Paulo Ramos – Sim	Virgílio Galassi – Sim
Márcio Braga – Sim	Paulo Roberto – Sim	Virgílio Guimarães – Sim
Márcio Lacerda – Sim	Paulo Roberto Cunha – Sim	Vitor Buaiz – Sim
Marco Maciel – Sim	Paulo Silva – Sim	Vivaldo Barbosa – Sim
Marcos Lima – Sim	Paulo Zarzur – Sim	Vladimir Palmeira – Sim
Marcos Perez Queiroz – Sim	Pedro Canedo – Sim	Wagner Lago – Sim
Maria de Lourdes Abadia – Sim	Pedro Ceolin – Sim	Waldeck Ornélas – Sim
Maria Lúcia – Sim	Pimenta da Veiga – Sim	Waldyr Pugliesi – Sim
Mário Assad – Sim	Plínio Arruda Sampaio – Sim	Walmor de Luca – Sim
Mário Covas – Sim	Plínio Martins – Sim	Wilson Campos – Sim
Mário de Oliveira – Sim	Pompeu de Sousa – Sim	Wilson Martins – Sim
Mário Lima – Sim	Raimundo Bezerra – Sim	Ziza Valadares – Sim
Mário Maia – Sim	Raimundo Lira – Sim	
Marluce Pinto – Sim	Raquel Cândido – Sim	
Matheus lensen – Sim	Raul Belém – Sim	
Maurício Corrêa – Sim	Raul Ferraz – Sim	
Maurício Fruet – Sim	Renan Calheiros – Sim	
Maurício Nasser – Sim	Renato Bernardi – Sim	
Maurício Pádua – Sim	Renato Johnsson – Sim	
Maurílio Ferreira Lima – Sim	Renato Vianna – Sim	
Mauro Benevides – Sim	Ricardo Fiúza – Sim	
Mauro Campos – Sim	Ricardo Izar – Sim	
Mauro Miranda – Sim	Rita Camata – Sim	
Mauro Sampaio – Sim	Rita Furtado – Sim	
Max Rosenmann – Sim	Roberto Augusto – Sim	
Meira Filho – Sim	Roberto Balestra – Sim	
Mello Reis – Sim	Roberto Brant – Sim	
Mendes Botelho – Sim	Roberto Campos – Sim	
Mendes Canale – Sim	Roberto Freire – Sim	
Mendes Ribeiro – Sim	Roberto Torres – Sim	
Messias Góis – Sim	Roberto Vital – Sim	
Messias Soares – Sim	Robson Marinho – Sim	
Milton Barbosa – Sim	Rodrigues Palma – Sim	
Miraldo Gomes – Sim	Ronaldo Aragão – Sim	
Miro Teixeira – Sim	Ronaldo Carvalho – Sim	
Moema São Thiago – Sim	Ronaldo Cezar Coelho – Sim	
Mozarildo Cavalcanti – Sim	Ronan Tito – Sim	
Myriam Portella – Sim	Ronaro Corrêa – Sim	
Nabor Júnior – Sim	Rosa Prata – Sim	
Naphtali Alves de Souza – Sim	Rospide Netto – Sim	
Narciso Mendes – Sim	Rubem Medina – Sim	
Nelson Aguiar – Sim	Ruben Figueiró – Sim	
Nelson Carneiro – Sim	Ruberval Pilotto – Sim	
Nelson Jobim – Sim	Sadie Hauache – Sim	
Nelson Sabrá – Sim	Salatiel Carvalho – Sim	

**O SR. DEL BOSCO AMARAL:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. DEL BOSCO AMARAL (PMDB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, quero elogiar V. Ex.<sup>a</sup> por ter tido o bom senso de deixar para o Plenário a decisão, mostrando que não havia crise alguma. Está aí o resultado que atendeu a todos os interesses da Constituinte. Parabéns a V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Muito grato a V. Ex.<sup>a</sup>. Parabéns ao Plenário; parabéns aos Constituintes.

**O SR. AÉCIO NEVES:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. AÉCIO NEVES (PMDB – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, eu gostaria de registrar o meu voto, que não constou do painel na votação anterior. O meu voto é "sim".

**A SR<sup>a</sup> WILMA MAIA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra a nobre Constituinte.

**A SRA. WILMA MAIA (PDT – RN. Sem revisão da oradora.):** – Sr. Presidente, eu gostaria de registrar o meu voto "sim" na votação anterior.

**A SR<sup>a</sup> ROSE DE FREITAS:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra a nobre Constituinte.

**A SRA. ROSE DE FREITAS (PSDB – ES. Sem revisão da oradora.):** – Sr. Presidente, eu gostaria também de registrar o meu voto "sim" na votação anterior, que não apareceu no painel.

**O SR. ERALDO TRINDADE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ERALDO TRINDADE (PFL – AP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, é para retificar o meu voto. Votei "sim" e no painel apareceu "não".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Anuncio os seguintes requerimentos de destaque:

**REQUERIMENTO DE DESTAQUE  
Nº 527**

Senhor Presidente,  
Requeiro destaque para a Emenda nº 2T00733-7. – Geovah Amarante.

**REQUERIMENTO DE DESTAQUE  
Nº 766**

Senhor Presidente,  
Requeiro destaque para a Emenda nº 2T00413-3. – Santinho Furtado.

**REQUERIMENTO DE DESTAQUE  
Nº 898**

Senhor Presidente,  
Requeiro destaque para a Emenda nº 2T00426-5. – Roberto Vital.

**REQUERIMENTO DE DESTAQUE  
Nº 960**

Senhor Presidente,  
Requeiro destaque para a Emenda nº 2T00308-1. – João Menezes.

**REQUERIMENTO DE DESTAQUE  
Nº 968**

Senhor Presidente,  
Requeiro destaque para a Emenda nº 2T01236-5. Suprima-se, do art. 7º, o inciso XIX. – Jonas Pinheiro.

**REQUERIMENTO DE DESTAQUE  
Nº 995**

Senhor Presidente,  
Requeiro destaque para a Emenda nº 2T01723.5. – Domingos Juvenil.

**REQUERIMENTO DE DESTAQUE  
Nº 1.011**

Senhor Presidente,  
Requeiro destaque para a Emenda nº 2T00785-0. – Osmundo Rebouças.

**REQUERIMENTO DE DESTAQUE  
Nº 1.170**

Senhor Presidente,  
Requeiro destaque para a Emenda nº 2T00882-1 (Supressão do inciso XIX do art. 7º). – Fernando Bezerra Coelho.

**REQUERIMENTO DE DESTAQUE  
Nº 1.228**

Senhor Presidente,  
Requeiro destaque para a Emenda nº 2T01109-1. – Darcy Pozza.

**REQUERIMENTO DE DESTAQUE  
Nº 1.281**

Senhor Presidente,  
Requeiro destaque para a Emenda nº 2T01378-7 (supressiva, referente ao art. 7º, inciso XIX). – Inocêncio Oliveira.

**REQUERIMENTO DE DESTAQUE  
Nº 1.645**

Senhor Presidente,  
Requeiro destaque para a Emenda nº 2T00028-6, nos termos do parecer do Relator. Eliel Rodrigues.

**REQUERIMENTO DE DESTAQUE  
Nº 1.698**

Senhor Presidente,  
Requeiro destaque para a Emenda nº 2T00551-2. Sérgio Brito.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Os destaques anunciados referem-se às emendas seguintes:

**EMENDA Nº 733**  
Do Sr. Geovah Amarante

Suprima-se o inciso XIX do art. 7º – Projeto "B".

**EMENDA Nº 413**  
Do Sr. Santinho Furtado

Suprima-se o item XIX do art. 7º do Capítulo II do Título II do Projeto de Constituição (B).

**EMENDA Nº 426**  
Do Sr. Roberto Vital

Suprima-se o inciso XIX, do art. 7º, do Capítulo II, dos Direitos Sociais: "licença-paternidade de oito dias, nos mesmos termos do inciso anterior, aos que preencham os requisitos fixados em lei", do Projeto de Constituição (B), do 2º Turno.

**EMENDA Nº 308**  
Do Sr. João Menezes

Suprima-se do art. 7º, o item XIX.

**EMENDA Nº 1.236**  
Do Sr. Jonas Pinheiro

Dispositivo Emendado: Art. 7º, inciso XIX. Suprima-se, do art. 7º, o inciso XIX: "licença-paternidade, de oito dias, nos mesmos termos do inciso anterior, aos que preencham os requisitos fixados em lei".

**EMENDA Nº 1.723**  
Do Sr. Domingos Juvenil

Suprima-se do art. 7º, o inciso XIX. XIX – Licença-paternidade de oito dias, nos mesmos termos do inciso anterior, aos que preencham os requisitos fixados em lei.

**EMENDA Nº 785**  
Do Sr. Osmundo Rebouças

Suprima-se o item XIX do art. 7º.

**EMENDA Nº 882**

Do Sr. Fernando Bezerra Coelho

Art. 7º

Inciso XIX

XIX – licença-paternidade de oito dias, nos termos do inciso anterior, aos que preencham os requisitos fixados em lei.

**EMENDA Nº 1.109**

Do Sr. Darcy Pozza

Suprimir. "bem como, nas mesmas condições, licença-paternidade de oito dias aos que preencham requisitos fixados em lei."

**EMENDA Nº 1.378**

Do Sr. Inocêncio Oliveira

Suprima-se, no art. 7º, o inciso XIX..."licença-paternidade de oito dias, nos mesmos termos do inciso anterior, aos que preencham as requisitos fixados em lei".

**EMENDA Nº 28**

(Do Sr. Eliel Rodrigues)

Suprima-se, do art. 7º, do texto do Projeto de Constituição (B), o inciso XIX, (e renumerem-se os demais) que tem a seguinte redação:

Art. 7º – .....

I – .....

XIX – licença-paternidade de oito dias, nos mesmos termos do inciso anterior, aos que preencham os requisitos fixados em lei.

**EMENDA Nº 551**

Do Sr. Sérgio Brito

Capítulo II

"Dos Direitos Sociais"

Art 7º, inciso XIX

Suprimir do art. 7º do Capítulo II o inciso XIX.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Estes destaques e consequentes emendas têm por objetivo suprimir no art. 7º o inciso XIX, com a seguinte redação:

"Licença-paternidade de 8 dias, nos mesmos termos do inciso anterior."

Cumpro o dever de informar que existem outras emendas, que são coordenadas pela Liderança, na eventualidade de não serem aprovados esses destaques, a fim de que a licença-paternidade não se vincule aos 8 dias, e será resolvido nos termos do inciso anterior, aos que preencham os requisitos fixados em lei. A lei é que vai determinar o número de dias para a licença-paternidade. Esse texto não veio, mas sinto como de dever levar ao conhecimento da Casa que há esse esforço.

**O SR. ELIEL RODRIGUES:** – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ELIEL RODRIGUES (PMDB – PA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, fui citado como participante de destaque. Ocorre que não estou pedindo a supressão da licença-paternidade. Apresentei meu destaque baseado no parecer do ilustre Relator, que leva a matéria para a lei. Então, é desta forma que está no destaque.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A declaração de V. Ex.<sup>a</sup> será objeto de registro nos Anais.

**O SR. INOCÉNCIO OLIVEIRA:** – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. INOCÉNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, tivemos um acordo, agora, com o Líder do PMDB, Nelson Jobim, e os demais Líderes para que fizéssemos uma fusão de emendas sobre a supressão de 8 dias, ficando apenas o princípio que seria feito agora no texto básico, para que fosse colocado nas Disposições Transitórias como 3 dias.

(Tumulto nas galerias)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Atenção! Para que os trabalhos se desenvolvam... (Tumulto nas galerias.) Atenção! Colaborem com o andamento dos trabalhos, em benefício da Constituinte.

**O SR. INOCÉNCIO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, houve, mais uma vez, agora, uma tentativa de acordo, colocando 5 dias nas Disposições Transitórias.

Neste sentido, vamos aceitar, em nome do Partido da Frente Liberal, pois no texto básico ficaria apenas o princípio. Enquanto a lei não definir, serão 5 dias. Então, aceitamos esse acordo, porque é melhor aceitar o ruim do que o pior.

**O SR. AMARAL NETTO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a Liderança do PDS foi chamada a discutir um problema na base de 3 dias, no entanto, como houve uma composição da liderança passando para 5 e remetendo à lei ordinária, estamos de acordo.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Aguardo que me mandem o texto. Preciso do texto. (Pausa.)

Srs. Líderes, redijam o texto, se é que chegaram a um acordo.

**O SR. JOÃO MENEZES:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JOÃO MENEZES (PFL – PA):** – Sr. Presidente, tenho uma emenda...

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Deixe-me dizer a V. Ex.<sup>a</sup> o seguinte: entendi que deveria anunciar – não é a primeira vez que o faço – o que existe sobre a matéria, para que soubessem que esta votação não esgota o assunto. Inclusive será votado, primeiro o texto de V. Ex.<sup>a</sup>. Anunciarei a votação do texto de V. Ex.<sup>a</sup> e de outros Constituintes que querem a supressão total.

**O SR. JOÃO MENEZES:** – Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Depois, em função desse resultado, é que será apreciada ou não a outra matéria.

V. Ex.<sup>a</sup> tem razão. Agradeço a V. Ex.<sup>a</sup> a intervenção. (Pausa)

Tem a palavra o Constituinte João Menezes, para encaminhar, porque é preciso votar preferencialmente a supressão total. É lógico que, se houver a supressão total, não há razão para mais nenhuma emenda. Se cair, votar-se-á o outro texto, que parece que está sendo combinado. (Pausa.)

Vamos ouvir o nosso eminent Companheiro João Menezes.

**O SR. JOÃO MENEZES (PFL – PA. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o Projeto de Constituição aprovado no primeiro turno de votação incorpora em seu texto numerosas vantagens aos beneficiários da Seguridade Social.

Em recente estudo que foi distribuído às lideranças partidárias, o Ministério da Previdência Social apresenta uma projeção estimativa das despesas que aquelas vantagens acrescentarão na rubrica dos gastos com benefícios, no orçamento do Sistema da Previdência Social.

No estudo mencionado, revela-se que a Previdência Social despende, atualmente, com benefícios, a quantia de 2 trilhões e cem bilhões de cruzados.

De acordo com os dados levantados, a fixação de um salário mínimo como piso de todas as aposentadorias acrescentará ao orçamento geral de benefícios, na parte da despesa, um gasto adicional de 19,06%, ou seja, um dispêndio a mais da ordem de 400 bilhões de cruzados.

O amparo previdenciário aos idosos e deficientes, independente de contribuição do beneficiário, é uma espécie de dispêndio a fundo perdido, que, ainda de acordo com o levantamento feito pelo Ministério da Previdência Social, acarretará um aumento, no orçamento de benefícios, na rubrica despesa, da ordem de 100 bilhões de cruzados.

Ainda provocarão vultosos aumentos da despesa da Previdência Social as seguintes vantagens constantes do Projeto de Constituição tal qual se encontra na redação dada pelo relator.

1 – equivalência dos planos de benefícios das áreas urbana e rural;

2 – duração de 120 dias da licença-maternidade;

3 – aposentadoria por velhice com menos idade para os trabalhadores rurais;

4 – correção de todos os salários de contribuição que compõem o cálculo da aposentadoria;

5 – pensão ao marido por morte da esposa segurada;

6 – aposentadoria proporcional às mulheres seguradas após 25 anos de tempo de serviço.

Nos seis meses posteriores à promulgação da nova Constituição, a Previdência Social estará obrigada a atualizar todos os benefícios à base do número de salários mínimos que representavam à época em que foram concedidos, o que significará pesado ônus financeiro a curto prazo.

Um exame cuidadoso dessas vantagens e da viabilidade do seu custeio leva-nos à necessidade

de uma priorização das que são mais importantes, com o objetivo de preservá-las na votação em 2º turno.

Justificam-se por si mesmas como avanços sociais aquelas vantagens novas que são fundamentais para os segurados, principalmente para os de baixa renda, visto que representam ponderável melhoria para eles e seus dependentes.

A preservação das vantagens maiores deve independe inclusive do acréscimo de despesas que acarretarão ao Sistema da Previdência Social, dado seu caráter de justiça social.

O acréscimo de despesa, nesses casos, aliás, torna-se irrelevante, porque o Projeto de Constituição contém normas que flexibilizam os mecanismos de captação de recursos, a serem estabelecidos na lei ordinária.

Mas é certo que os recursos virão sempre, de forma tríplice, da União, das empresas e dos próprios segurados, o que comporta, desde hoje, uma limitação.

Devem ser afastadas, portanto, aquelas vantagens secundárias ou dispensáveis que possam contribuir para a elevação das despesas adicionais a níveis insuportáveis para aquela limitação das fontes de custeio, comportamento que só pode favorecer aos próprios segurados: cortar o menos importante para garantir o que é essencial.

Entre as vantagens secundárias ou dispensáveis, figura a licença-paternidade.

Não é indispensável à assistência do marido ou companheiro segurado à mulher gestante por ocasião do parto e imediatamente após, a não ser em casos excepcionais.

Não há necessidade absoluta de afastamento do serviço do pai. O afastamento por 8 dias, além de ponderável acréscimo de dispêndio para a Previdência Social, redundará, computadas todas as licenças-paternidade concedidas cada ano, numa perda de milhares e milhares de jornadas de trabalho, com reflexo direto consistente na diminuição da produção nacional.

A despesa adicional aos cofres da Previdência Social, segundo o estudo realizado, será da ordem de quase 50 bilhões de cruzados, importância que, somada às resultantes de outras vantagens secundárias ou dispensáveis, poderá vir a inviabilizar a concretização daquelas vantagens fundamentais.

Nosso pensamento é o de que é do interesse dos próprios segurados, num conjunto de vantagens novas excessivamente onerosas e inviabilizante, afastar as dispensáveis para assegurar as principais.

Com esse espírito propusemos a supressão do item XIX, do art. 7º, do Projeto de Constituição. Não foi nosso intuito prejudicar os segurados da Previdência Social, mas sim favorecê-los, porque é melhor conseguir o principal do que, em nome de que é secundário, comprometer o conjunto.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, eu fiz isso porque passei por esse problema, tive um filho que nasceu no dia em que a minha mulher morreu. Eu o criei e não tinha esse benefício. Ele, Carlos Eduardo Menezes, hoje, está um homem e disputando palmo a palmo a vida. Não vejo por que essa manutenção. Se se queria realmente estabelecer uma proteção ao homem, ao companheiro da mulher, por que não descontar das férias? Para

que criar outros encargos? É esse o ponto que fica aí.

Então, essa emenda tem apenas o intuito de estabelecer, de granjear a opinião pública e procurar fazer uma emenda exclusivamente demagógica.

Eu quero dizer a V. Ex.<sup>a</sup> que nessa emenda o Sr. Relator no seu parecer declara:

"Art. 19 "Licença paternidade de 8 dias nos mesmos termos do inciso anterior, aos que preencham os requisitos ficados em lei."

O que fez o Relator? Aceitou a licença-paternidade de 8 dias, nos requisitos fixados em lei.

Então, nestas condições, posso aceitar o parecer do Relator porque, com isso, pode-se realmente fazer um estudo e verificar a necessidade ou não da concessão desses oito dias, ou também como se vai efetuar esse pagamento.

Sei que é muito difícil, nessa oportunidade, explicamos à Casa o que está acontecendo. Mas, realmente, se prestássemos atenção veríamos que estamos aprovando absurdo em cima de absurdo. E tanta são os absurdos que até a mais alta autoridade judiciária, o Ministro do Supremo Tribunal Federal, já foi à imprensa, foi à televisão e fez as arguições mais contundentes quanto ao que se está aprovando, aqui, na Assembléia Nacional Constituinte. Até estou admirado de assistir ao silêncio do Presidente da Constituinte sobre o assunto!

Assim, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, acho que nossa emenda deve ser mantida, deve ser aprovada ou, então, ficar como quis o Sr. Relator, aceitando essa emenda paternidade, na forma da lei. Sendo ela estudada em lei especial, podemos determinar se o cidadão precisa ajudar a mulher, se a mulher realmente precisa de auxílio, como é que vai ser pago esse auxílio, ou em condições também especialíssimas, em que haja necessidade dessa assistência paternidade total.

Fica mantida a nossa emenda supressiva, para ficar registrado nos Anais da Constituinte o nosso posicionamento.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte Jarbas Passarinho. (Pausa.)

Atenção, vamos facilitar as votações. Não vamos atrasar as votações. Peço silêncio. Vieram aqui para ajudar, não para complicar. (Pausa.)

S. Ex.<sup>a</sup> desiste da palavra.

Não há mais nenhum Constituinte inscrito.

Vou dar a palavra ao Relator.

**O SR. BERNARDO CABRAL (Relator):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes quero confirmar a minha posição. Já dei parecer contrário a todas as emendas supressivas e dei parecer pela aprovação da emenda do eminentíssimo Constituinte Luis Roberto Ponte, que é a emenda que virá depois, se não houver acordo entre as Lideranças.

Por isso, Sr. Presidente, pela rejeição das presentes emendas.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos passar a votação dos destaques, que propõem a rejeição total. Se o Plenário entender, na sua sabedoria, pela rejeição, haverá o ensejo para que se votem outros textos, no sentido de se remeter à lei com os condicionamentos, ou com os ajustes feitos pelas Lideranças.

Temos que votar, necessariamente, pelo Regimento, as emendas que querem a supressão total do dispositivo.

**O SR. NELSON JOBIM:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. NELSON JOBIM (PMDB – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, houve um entendimento de Liderança, no sentido de que suprimissemos, no texto básico, no texto permanente, a referência a oito dias e transferíssemos para as Disposições Transitórias, até que a lei venha a disciplinar a matéria, um prazo de cinco dias. Foi um acordo global de Lideranças.

Portanto, fizemos um apelo ao eminentíssimo autor da emenda supressiva, para que a retire, a fim de que possibilite a votação conforme o acordo de Lideranças, o que corresponde à aprovação da emenda do Constituinte Luis Roberto Ponte, do texto permanente, com a introdução deste acordo de Lideranças, para as Disposições Transitórias.

**O SR. CARLOS SANT'ANNA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. CARLOS SANT'ANNA (PMDB – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, restam-me as mesmas preocupações, que ontentive a oportunidade de levantar. A matéria constitucional terá de ser aprovada duas vezes, com 280 votos, para que se possa transformar em texto constitucional.

Essas emendas, modificativas, ficam completamente ao arrepio do Regimento. E verdade que já temos feito muitos aos arrepios do Regimento, mas acredito que V. Ex.<sup>a</sup>, que é o guardião desta Assembléia Nacional Constituinte, deve ser muito cauteloso nessas emendas extremamente criativas, que deixam de ser supressivas, e são modificativas no conteúdo, são modificativas no texto, e até na parte da Constituição em que o inciso está inserido.

**O SR. NELSON JOBIM:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. NELSON JOBIM (PMDB – RS. Sem – revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a preocupação do eminentíssimo Líder Carlos Sant'Anna tem sua procedência. No entanto, lembro que, após a votação do segundo turno, teremos, a elaboração da redação final, e, finalmente, esta Casa deverá votar, pela terceira vez, o texto último produzido pela redação final, o que resolve, plenamente, a preocupação do eminentíssimo Líder.

**O SR. JOÃO MENEZES:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JOÃO MENEZES (PFL – PA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, gostaria de prestar um esclarecimento a V. Ex.<sup>a</sup>.

O eminentíssimo Relator Bernardo Cabral, nesta nossa emenda, deu um parecer que é mais a favor do que contra; apenas supriu algumas palavras, mas mantém os oito dias. O que S. Ex.<sup>a</sup> disse no seu parecer é que isso fosse para lei ordinária, que ficasse na forma da lei. É esse o parecer do relator sobre a emenda. Não é parecer rejeitando a emenda. É um parecer em que S. Ex.<sup>a</sup> aceita a emenda, apenas entendendo que deve ser na forma da lei, o que, aliás, também consta da nossa emenda.

Gostaria que o nobre relator ou V. Ex.<sup>a</sup>, Sr. Presidente, explicasse como iremos votar esta matéria. Ou derrubar tudo ou votar como está na forma da lei?

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa leva ao conhecimento da Casa que há um texto, com a informação que nos chega, com o entendimento das lideranças, a fim de disciplinar este assunto. É um texto substitutivo, para que conste das Disposições Transitórias, porque fixa o prazo de cinco dias, até que a lei discipline a matéria.

Esta, a proposta que foi encaminhada à Mesa.

**O SR. GERSON PERES:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. GERSON PERES (PDS – PA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, está havendo uma confusão com relação ao entendimento sobre o que vamos votar. V. Ex.<sup>a</sup> me conceda um minuto.

Acontece que, se votarmos a favor das emendas que aí estão, iremos eliminar todo o texto. Se não votarmos, ficará para apreciarmos outra emenda que eliminará os oito dias. No caso, ficará consagrado no texto a licença-paternidade, nos termos da lei. Isso é o que deveria ficar. Ninguém aqui tem autoridade para mudar de oito para cinco dias. Isso é emenda modificativa e fere o Regimento. V. Ex.<sup>a</sup> tem que deixar o texto genérico para a lei, posteriormente, regular o prazo.

Este, Sr. Presidente, o esclarecimento que queria prestar a V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. CUNHA BUENO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Têm a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. CUNHA BUENO (PDS – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, além de esta emenda ser modificativa, porque cria um texto de cinco dias, o que não existe, lembro à Casa que existe uma emenda de minha autoria, que será votada logo em seguida, que mantém os oito dias, mas remete para a lei a regulamentação da matéria.

Portanto, Sr. Presidente, requeiro que a minha emenda seja votada.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Srs. Constituintes, em primeiro lugar, reporto-me, sem qualquer crítica, porque já disse, de início, que emendas desse tipo devem ser elaboradas com a antecedência devida, para não paralisarmos os nossos trabalhos e não criar sempre ambiente para certos equívocos ou dificuldades de saber o que se vai votar.

Em segundo lugar, desejo ponderar que já estávamos no processo de votação, estávamos anunciando, conforme manda o Regimento, a emenda supressiva do dispositivo.

Se cair esta emenda, haverá outras modificativas que podem ser examinadas e, possivelmente, atendam aos objetivos, se não a todos, aos objetivos parciais, sem criar essa dificuldade, em face de alegação que foram feitas, aqui, demonstrando que o acordo não tem o respaldo necessário para a sua aprovação.

Vou colocar a votos a emenda supressiva.

O parecer do relator é contrário.

**O SR. ELIEL RODRIGUES:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ELIEL RODRIGUES (PMDB)**

– **PA. Sem revisão do orador.:** – Sr. Presidente, estou incluído nessa relação; já pedi a supressão da minha emenda, porque prefiro aquela que virá depois, que leva para a lei a licença-paternidade.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Perfeito.

**O SR. ROBERTO FREIRE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PCB votará contra o destaque.

**O SR. HAROLDO LIMA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PC do B votará "não".

**O SR. GERSON PERES:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. GERSON PERES (PDS – PA Sem revisão do orador.):** – Sr.

Presidente, os autores dos destaques querem retirá-los. Não podem? No caso, facilita o trabalho: V. Ex.<sup>a</sup> vai logo para o outro.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Ninguém havia-se manifestado ainda, não posso adivinhar – entre as prerrogativas de ser Presidente da Casa, não sou adivinho. Quem quiser retirar a emenda que venha à Mesa e o faça.

**O SR. DARCY POZZA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. DARCY POZZA (PDS – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, estou entre aqueles que apresentaram emendas e pediram destaque. Desde que, evidentemente, haja um acordo na outra emenda da destacada, retiro a emenda.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vou consultar os autores. Se não estiverem presentes será a emenda considerada retirada.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Constituinte Santinho Furtado.

**O SR. SANTINHO FURTADO:** – Retiro.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Constituinte Roberto Vital.

**O SR. ROBERTO VITAL:** – Retiro.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Constituinte João Menezes.

**O SR. JOÃO MENEZES:** – Retiro, uma vez que vai ficar na forma da lei.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Constituinte Jonas Pinheiro.

**O SR. JONAS PINHEIRO:** – Retiro.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Constituinte Domingos Juvenil.

**O SR. DOMINGOS JUVENIL:** – Retiro, Sr. Presidente. Uma forma que consagre o princípio remetendo para a lei, o tempo.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Constituinte Osmundo Rebouças. (Pausa.)

Considerada a retirada esta emenda, por não estar presente o seu autor.

Constituinte Fernando Bezerra Coelho.

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO:** – Retiro.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Constituinte Darcy Pozza.

**O SR. DARCY POZZA:** – Retiro.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Constituinte Inocêncio Oliveira.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA:** – Retiro.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Constituinte Sérgio Brito.

**O SR. SÉRGIO BRITO:** – Retiro.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Sobre a mesa, requerimento de destaque nos seguintes termos:

#### REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 233

Senhor Presidente,

Requeiro destaque para a emenda nº 2T90377-3. – Cunha Bueno.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – É a seguinte a matéria destacada:

#### EMENDA Nº 377 Do Sr. Cunha Bueno

Suprime-se do inciso XIX, do art. 7º, do Projeto de Constituição B, as seguintes expressões: ..."mesmos"... do inciso anterior, aos que preencham os requisitos.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O nobre Constituinte Cunha Bueno quer que o texto fique assim: "Licença-paternidade..." S. Ex.<sup>a</sup>, retira "oito dias", mantém "nos", tira "mesmos", fica "nos termos fixados em lei", resultando:

"Licença-paternidade, nos termos fixados em lei".

É o texto Cunha Bueno.

Tem a palavra o nobre autor da proposição, Constituinte Cunha Bueno.

**O SR. CUNHA BUENO (PDS – SP.**

**Sem revisão do orador.:** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, na realidade, o que desejo não é bem o que o Presidente acaba de informar à Casa – retiro a expressão "os mesmos", portanto, o texto manteria os "8 dias", remetendo somente para a lei a sua regulamentação.

Minha supressão é no sentido de se remeter para a lei, mas mantendo os "8 dias" e retirando a palavra "mesmos"; a palavra "mesmos" é que liga ao artigo anterior e obriga isso de forma incisiva. Com a retirada da palavra "mesmos", mantém-se os "8 dias" e remete para a lei sua regulamentação, e acredito que é importante o que foi conseguido nesta Assembléa Nacional Constituinte, e também ninguém é obrigado a tirar os 8 dias. A pessoa que quiser, que sentir necessidade por questões familiares, por questões de necessidade, poderá requerer e a empresa será obrigada a lhe conceder os 8 dias, mesmo que isso lhe fosse descontado, por exemplo, do seu período de férias, mas isso a lei é que irá regulamentar.

Esta é a minha proposta, Sr. Presidente.

**O SR. ERICO PEGORARO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ERICO PEGORARO (PFL – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, V. Ex.<sup>a</sup> leu a emenda e não falava em 8 dias; o nosso Constituinte foi à tribuna e defendeu que permanecessem os "8 dias."

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O equívoco foi da Mesa, o equívoco é da Presidência. No texto realmente estava, por causa de uma anotação errônea, "oito dias". (Pausa.)

**O SR. GERSON PERES:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Quem está inscrito é o Constituinte João Paulo. Se S. Ex.<sup>a</sup> ceder a palavra, falará V. Ex.<sup>a</sup> (Pausa.)

S. Ex.<sup>a</sup> não está presente. Tem a palavra o Constituinte Gerson Peres.

**O SR. GERSON PERES (PDS – PA Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, habemus ministro. Fala-se que a Constituinte está entre a paternidade e o novo ministro. (Pausa.)

Sr. Presidente, não gostaríamos de contestar aqui a emenda do nosso estimado colega e companheiro constituinte Cunha Bueno, porque o que S. Ex.<sup>a</sup> quer é o mesmo que chover no molhado: é deixar os oito dias da paternidade.

Desta forma, gostaria de alertar os colegas que temos de rejeitar esta emenda, para chegarmos aonde queremos, que é colocar, nos termos da lei, o prazo da licença-paternidade, sem o que não chegaremos a um entendimento.

Este, o apelo que faço. O Constituinte Cunha Bueno mantém o mesmo prazo que está no texto que queremos modificar, portanto, vamos votar contra esta emenda por favor.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PAULO RAMOS:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. PAULO RAMOS (PMN – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, para anunciar que o Representante de São Francisco de Assis, nesta Casa, acaba de ser escolhido Ministro da Indústria e do Comércio.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra a nobre Constituinte Dirce Tutu Quadros, para encaminhar.

**A SRA. DIRCE TUTU QUADROS (PSDB – SP. Sem revisão da oradora.):** – Sr. Presidente, Srs. e Sras. Constituintes e Sr. Ministro aqui presente, a licença-paternidade, assim como a licença-maternidade, aqui de 120 dias, é uma das nossas grandes conquistas sociais, porque realmente melhora a qualidade do povo brasileiro.

Um casal operário, vivendo com dois salários míнимos e tendo um filho, tem grande dificuldade em dar-lhe assistência, uma vez que nos partos normais, hoje em dia, se faz uma sutura na mulher e ela tem problemas terríveis de locomoção e não há assistência alguma aos filhos que deixa em casa, principalmente os filhos mais velhos.

Mas todos os nossos avanços sociais aqui encontram terrível dificuldade. A emenda do Constituinte Cunha Bueno, necessariamente, não obriga a licença-paternidade, mas sim a necessidade dela quando comprovada.

É importante também, psicologicamente, para a criança, a presença do pai – está provado cientificamente – no momento do nascimento. Não vejo como isso possa acabar com o Brasil economicamente. Outras coisas já acabaram tom o Brasil economicamente e esta Constituição nem está em vigor ainda. (Palmas.)

Apelo aos Srs. Constituintes, porque um dos nossos pequenos avanços sociais conquistados aqui não pode ser vetado no dia de hoje.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte Paulo Paim. (Pausa.)

Tem a palavra o nobre Relator.

**O SR. BERNARDO CABRAL (Relator):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, depois de marchas e contramarchas, estamos votando uma emenda que não se sabe se prejudica ou se beneficia.

Havia sido acordado, Sr. Presidente, que votaríamos licença-paternidade nos termos fixados em lei. Quem quisesse dar 10, dar 15, dar 5 dias, não ficasse preso ao texto constitucional.

Por esta razão, Sr. Presidente, entendendo que esta emenda prejudica, e havendo outra adiante mais favorável, ponho-me contrário a esta, por enquanto.

Pela rejeição da atual, para ser favorável às que virão adiante, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos à votação.

Srs. Constituintes, queiram tomar os seus lugares. A proposição tem parecer contrário. (Pausa.)

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, em face do acordo que iremos realizar, a Liderança do Partido da Frente Liberal recomenda à sua Bancada vote "não" a esta emenda.

**O SR. PAULO DELGADO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. PAULO DELGADO (PT – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o Partido dos Trabalhadores vota pela manutenção do texto, vota "não".

**O SR. ADOLFO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o Partido Liberal vota pelo acordo, vota "não".

**O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, nos termos do entendimento fixado, a nível de acordo de Lideranças, esta Liderança orienta a sua Bancada a votar "não".

**O SR. VIVALDO BARBOSA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O Sr. Vivaldo Barbosa (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do PDT recomenda à Bancada a votar "não", nos termos do acordo.

**O SR. AMARAL NETTO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do PDS, com o maior respeito aos Constituintes Alceni Guerra e Cunha Bueno, este último da minha Bancada, é obrigado a votar "não", para votar "sim" pelo acordo.

**O SR. ADEMIR ANDRADE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PSB vota "não".

**O SR. HAROLDO LIMA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, nos termos do acordo, o PC do B vota "não".

**O SR. ROBERTO FREIRE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, para viabilizar o acordo posteriormente, o PCB votará "não" a esta emenda.

**O SR. NELSON JOBIM:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. NELSON JOBIM (PMDB – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, considerando o acordo, o PMDB vota "não".

**O SR. ARTUR DA TÁVOLA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PSDB vota "não", apelando para que o Autor da emenda a retire.

**O SR. CUNHA BUENO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. CUNHA BUENO (PDS – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, ouvindo todos os Líderes, que encaminharam contrariamente à aprovação da emenda, irei retirá-la. Mas aqui deixo registrado que esta nossa emenda garanta os oito dias, remetia para a lei a definição da forma que pela qual o operário poderia retirar esses oito dias. Para a empresa seria também uma forma de não ser obrigada a dar 4, 5, 6, ou 8 dias, sem que o operário tenha requerido os 8 dias.

Entretanto, não consegui reunir em torno da emenda a unanimidade das Lideranças.

Embora contra a minha vontade, mas sabendo que irei perder, retiro a emenda:

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – S. Ex.<sup>a</sup> retira a emenda, com os nossos agradecimentos.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Sobre a mesa, requerimento de destaque nos seguintes termos:

#### REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 883

Senhor Presidente,  
Requeiro Destaque para a Emenda nº 2T01292-6. – **Benedita da Silva.**

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – É a seguinte a matéria destacada:

#### EMENDA Nº 1.292 Da Sr Benedita da Silva

Suprime-se, no inciso XIX do art. 7º, a expressão "aos que preencham os requisitos fixados em lei", ficando o referido inciso assim redigido:

"XIX – licença-paternidade de oito dias, nos mesmos termos do inciso anterior."

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Anuncio o Destaque nº 883, da nobre Constituinte Benedita da Silva, que deseja sobre o mesmo tema, sobre o mesmo inciso XIX, eliminar a sua parte final. O texto ficaria assim: "Licença-paternidade de oito dias, fies mesmos termos do inciso anterior."

Agora S. Ex.<sup>a</sup> quer retirar a parte final: "aos que preencham os esquisitos fixados em lei". É uma emenda supressiva da parte final.

Tem a palavra a nobre Constituinte Benedita da Silva, que está inscrita.

**A SRA. BENEDITA DA SILVA (PT – RJ. Sem revisão da oradora.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, tenho acompanhado acordos feitos nesta Casa. Em nome deste acordo é que retirarei o destaque. No entanto, registro o meu constrangimento pela incompreensão do Plenário em entender a necessidade dessa licença-paternidade de 8 dias. Isto não diz respeito apenas ao fato de os pais ficarem em casa com seus filhos; é uma luta do Movimento de Mulheres. Não posso deixar de registrar a nossa luta, das mulheres trabalhadoras, que requerem 8 dias, em nome da relação homem/mulher, na função social que o homem deve exercer nesta relação.

Portanto, é com constrangimento que retire este destaque, inclusive porque não teria os 280 votos suficientes para fazer passar a proposta. Mas jamais poderia deixar de fazer este registro, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Grato à nossa querida Companheira pela desistência do seu destaque.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Sobre a mesa, requerimento de destaque nos seguintes termos:

#### REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 1308

Senhor Presidente,  
Requeiro destaque para a Emenda nº 2T00381-1. – Luís Roberto Ponte.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – É a seguinte matéria destacada:

EMENDA Nº 381  
Do Sr. Luís Roberto Ponte

Suprime-se do inciso XIX, do art. 7º do Projeto de Constituição (B), as seguintes expressões: "de oito dias"; "mesmos"; "do inciso anterior, aos que preencham os requisitos".

Passando, assim, o dispositivo a ter a seguinte redação:

"Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:

XIX – licença-paternidade, nos termos fixados em lei;"

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Anuncio Destaque nº 1.208, da Constituinte Luís Roberto Ponte. S. Ex.<sup>a</sup> se reporta ao mesmo inciso XIX e deseja retirar do texto: "de 8 dias" e depois a palavra "mesmos" e "do inciso anterior".

O texto ficaria assim:

"Licença-paternidade nos termos aos que preencham os requisitos fixados em lei".

É o texto.

**O SR. ROBERTO FREIRE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, seria importante vincular, mesmo que não na hora da votação, mas vincular para o Plenário, que, ao se votar este destaque, estar-nos-emos comprometendo a remeter outro dispositivo para as Disposições Transitórias, que fica, até que a lei defina, o prazo de cinco dias para essa licença.

Seria interessante, para que se saiba como votar.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte Luís Roberto Ponte.

**O SR. LUIS ROBERTO PONTE (PMDB – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, como é fruto de um entendimento, creio não haver necessidade de um encaminhamento favorável.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – V. Ex.<sup>a</sup> mantém a emenda? Retirou a emenda? Quero saber do nobre Constituinte se retirou a emenda?

**O SR. LUIS ROBERTO PONTE:** – Sr. Presidente, está havendo um mal-entendido. Esta emenda é parte do acordo que as Lideranças estão mencionando. As lideranças estão desejosas de ver aprovada esta emenda, com um compromisso, de, nas Disposições Transitórias, manterem um prazo que acertaram nas negociações pela manhã.

Desejava que as Lideranças confirmassem isto, Sr. Presidente.

A emenda está mantida.

**O SR. ROBERTO FREIRE:** – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, quanto ao acordo de Lideranças, é evidente que se pode discutir questão regimental. No entanto, seria interessante ressaltar que não é a primeira vez que os acordos de Liderança vão de encontro ao Regimento, criando e produzindo textos novos, até para a celeridade do trabalho, e mais, para o aprimoramento constitucional.

O que estamos pretendendo é o seguinte: aprovar a Emenda Luís, Roberto Ponte, mas dentro de um acordo mais global e vamos votar agora – para remeter para as Disposições Transitórias, que, enquanto não houver a lei definindo o prazo da licença paternidade, será fixada em 5 dias essa licença.

Este é o acordo, Sr. Presidente, e só votaremos a Emenda Luis Roberto Ponte de acordo com este termo que foi negociado.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa vai colocar em votação reafirmando, mais

uma vez, o seguinte: a Presidência entende que deve facilitar os entendimentos quando estes assumem um aspecto geral, porque existem, principalmente nesta matéria, muitos destaques, muitas emendas. Pode ser extraído, sem dúvida, não só literalmente como na sua intenção, no seu objetivo, um texto que resolve uma dificuldade e, além disso, aprimora a elaboração constitucional.

Vamos votar a Emenda Luís Roberto Ponte dentro deste espírito e desta compreensão.

**O SR. LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. LUIS INÁCIO LULA DA SILVA (PT – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, gostaria que V. Ex.<sup>a</sup> lesse o texto do acordo que foi feito e entregue às suas mãos por todas as Lideranças, para que o Plenário dele tomasse conhecimento.

**O SR. ALUÍZIO CAMPOS:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ALUÍZIO CAMPOS (PMDB – PB. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, pediria a atenção de V. Ex.<sup>a</sup>, a emenda do Constituinte Luís Roberto Ponte elimina do texto permanente o prazo de oito dias, e este aspecto é sumamente importante, porque "se der a louca" no legislador ordinário, ele pode resolver dar uma licença – paternidade de 90 dias.

Por este motivo a matéria deve ser tratada no texto permanente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos ao texto que será remetido às Disposições Transitórias: "Até a lei viabilizar o disposto no inciso XIX do art. 7º desta Constituição, o prazo da licença-paternidade a que se refere o inciso é de 5 dias".

É o texto.

Vamos à votação.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, em face do acordo, o Partido da Frente Liberal recomenda à sua Bancada votar "sim".

**O SR. ROBERTO FREIRE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, nos termos do acordo, o Partido Comunista Brasileiro votará "sim".

**O SR. GASTONE RIGHI:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, em confor-

midade com o acordo feito pelas Lideranças, o PTB votará "sim".

**O SR. VIVALDO BARBOSA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. VIVALDO BARBOSA (PDT)**

– **RJ. Sem revisão do orador.:** – Sr. Presidente, nos termos do acordo que V. Ex.<sup>a</sup> acaba de reiterar, a Bancada do PDT vota favorável à supressão e ao texto lido por V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. NELSON JOBIM:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. NELSON JOBIM (PMDB – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr.

Presidente, o PMDB, considerando o texto do acordo lido por V. Ex.<sup>a</sup>, vota "sim".

**O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr.

Presidente, nos termos do acordo, a Liderança do PDC orienta a sua Bancada a votar "sim".

**O SR. ADOLFO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. SEM REVISÃO DO ORADOR.):** Sr.

Presidente, o Partido Liberal, integrado no acordo, vota "sim".

**O SR. ADEMIR ANDRADE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.):** – Sr.

Presidente, o PSB, embora desejasse a manutenção do texto, para fechar o acordo com todas as Lideranças, vota também "sim" a esta proposta.

**O SR. ARTUR DA TÁVOLA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB**

– **RJ. Sem revisão do orador.:** – Sr. Presidente, o PSDB vota "sim".

**O SR. PAULO DELGADO:** – Sr.

Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. PAULO DELGADO (PT – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr.

Presidente, nos termos do acordo lido pelo Presidente, o PT vota "sim".

**O SR. HAROLDO LIMA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem apalavra o nobre Constituinte.

**O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PC do B vota "sim".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** Vamos à votação.

Srs. Constituintes, queiram tomar os seus lugares. A emenda tem parecer favorável. (Pausa.)

Peço a atenção da Casa para que não interrompam o Presidente, que está ordenando a votação.

(Procede-se à votação)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa roga aos Srs. Constituintes a presença em Plenário, a fim de que possamos desenvolver a votação – ontem tivemos um dia bastante promissor, dentro das médias estabelecidas –, para que possamos, no prazo já conhecido, que será rápido, terminar o nosso trabalho. É preciso que repitamos hoje os resultados que obtivemos ontem nas votações.

**O SR. BENITO GAMA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. BENITO GAMA (PFL – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, só para registrar o meu voto "sim", que não saiu no painel nesta votação.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – V. Ex.<sup>a</sup> será atendido.

**O SR. MÁRCIO BRAGA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. MÁRCIO BRAGA (PMDB – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, desejo externar o meu voto "sim" nesta última votação.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – V. Ex.<sup>a</sup> será atendido.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 772):

SIM – 410  
NÃO – 3  
ABSTENÇÃO – 2  
TOTAL – 415

VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTES:

Presidente Ulysses Guimarães	– Abstenção
Abigail Feitosa – Sim	
Acival Gomes – Sim	
Adauto Pereira – Sim	
Ademir Andrade – Sim	
Adhemar de Barros Filho – Sim	
Adolfo Oliveira – Sim	
Adroaldo Streck – Sim	
Adylson Motta – Sim	
Aécio de Borba – Sim	
Affonso Camargo – Sim	
Afif Domingos – Sim	
Agassiz Almeida – Sim	
Agripino de Oliveira Lima – Sim	
Ailton Sandoval – Sim	
Albano Franco – Sim	
Alceni Guerra – Sim	
Aldo Arantes – Sim	

Alexandre Puzyna – Sim

Alfredo Campos – Sim

Almir Gabriel – Sim

Aloysio Chaves – Sim

Aloysio Teixeira – Sim

Aluízio Bezerra – Sim

Aluízio Campos – Não

Alysson Paulinelli – Sim

Amaral Netto – Sim

Amaury Müller – Sim

Amilcar Moreira – Não

Ângelo Magalhães – Não

Anna Maria Rattes – Sim

Annibal Barcellos – Sim

Antero de Barros – Sim

Antônio Carlos Konder Reis – Sim

Antoniocarlos Mendes Thame – Sim

Antônio de Jesus – Sim

Antonio Ferreira – Sim

Antonio Gaspar – Sim

Antonio Mariz – Sim

Antonio Perosa – Sim

Arnaldo Faria de Sá – Sim

Arnaldo Martins – Sim

Arnaldo Moraes – Sim

Arnaldo Prieto – Sim

Arnold Fioravante – Sim

Artenir Werner – Sim

Artur da Távola – Sim

Asdrubal Bentes – Sim

Assis Canuto – Sim

Augusto Carvalho – Sim

Áureo Mello – Sim

Basílio Villani – Sim

Benedicto Monteiro – Sim

Bernardo Cabral – Sim

Beth Azize – Sim

Bezerra de Melo – Sim

Bocayuva Cunha – Sim

Bonifácio de Andrade – Sim

Brandão Monteiro – Sim

Caio Pompeu – Sim

Carlos Alberto – Sim

Carlos Alberto Caó – Sim

Carlos Benevides – Sim

Carlos Cardinal – Sim

Carlos Chiarelli – Sim

Carlos Cotta – Sim

Carlos Mosconi – Sim

Carlos Virgílio – Sim

Carrel Benevides – Sim

Cássio Cunha Lima – Sim

Célio de Castro – Sim

Celso Dourado – Sim

César Maia – Sim

Chagas Duarte – Sim

Chagas Neto – Sim

Chagas Rodrigues – Sim

Chico Humberto – Sim

Christóvam Chiaradia – Sim

Cid Carvalho – Sim

Cid Sabóia de Carvalho – Sim

Cláudio Ávila – Sim

Costa Ferreira – Sim

Cunha Bueno – Abstenção

Dálton Canabrava – Sim

Darcy Deitos – Sim

Darcy Pozza – Sim

Daso Coimbra – Sim

Del Bosco Amaral – Sim

Delfim Netto – Sim  
 Délio Braz – Sim  
 Denisar Arneiro – Sim  
 Dirce Tutu Quadros – Sim  
 Dirceu Carneiro – Sim  
 Divaldo Suruagy – Sim  
 Djenal Gonçalves – Sim  
 Domingos Juvenil – Sim  
 Domingos Leonelli – Sim  
 Edésio Frias – Sim  
 Edivaldo Motta – Sim  
 Edm Tavares – Sim  
 Edmilson Valentim – Sim  
 Eduardo Bonfim – Sim  
 Eduardo Jorge – Sim  
 Egidio Ferreira Lima – Sim  
 Eiel Rodrigues – Sim  
 Enoc Vieira – Sim  
 Eraldo Tinoco – Sim  
 Eraldo Trindade – Sim  
 Erico Pegoraro – Sim  
 Ervin Bonkoski – Sim  
 Etevaldo Nogueira – Sim  
 Euclides Scalco – Sim  
 Eunice Michiles – Sim  
 Evaldo Gonçalves – Sim  
 Expedito Machado – Sim  
 Fábio Feldmann – Sim  
 Farabulini Júnior – Sim  
 Fausto Fernandes – Sim  
 Fausto Rocha – Sim  
 Felipe Mendes – Sim  
 Fernando Gasparian – Sim  
 Fernando Gomes – Sim  
 Fernando Henrique Cardoso – Sim  
 Fernando Lyra – Sim  
 Fernando Santana – Sim  
 Firmo de Castro – Sim  
 Flavio Palmier da Veiga – Sim  
 Flávio Rocha – Sim  
 Florestan Fernandes – Sim  
 Floriceno Paixão – Sim  
 França Teixeira – Sim  
 Francisco Amaral – Sim  
 Francisco Carneiro – Sim  
 Francisco Dornelles – Sim  
 Francisco Küster – Sim  
 Francisco Pinto – Sim  
 Francisco Rossi – Sim  
 Francisco Sales – Sim  
 Gabriel Guerreiro – Sim  
 Gandi Jamil – Sim  
 Gastone Righi – Sim  
 Genebaldo Correia – Sim  
 Genésio Bernardino – Sim  
 Geovani Borges – Sim  
 Geraldo Alckmin Filho – Sim  
 Geraldo Bulhões – Sim  
 Geraldo Campos – Sim  
 Geraldo Fleming – Sim  
 Gerson Camata – Sim  
 Gerson Marcondes – Sim  
 Gerson Peres – Sim  
 Gidel Dantas – Sim  
 Gilson Machado – Sim  
 Gonzaga Patriota – Sim  
 Guilherme Palmeira – Sim  
 Gumerindo Milhomem – Sim  
 Harlan Gadelha – Sim  
 Haroldo Lima – Sim  
 Haroldo Sabóia – Sim  
 Hélio Costa – Sim  
 Hélio Duque – Sim  
 Hélio Manhães – Sim  
 Hélio Rosas – Sim  
 Henrique Córdova – Sim  
 Heráclito Fortes – Sim  
 Hermes Zaneti – Sim  
 Hilário Braun – Sim  
 Humberto Lucena – Sim  
 Humberto Souto – Sim  
 Iberê Ferreira – Sim  
 Ibsen Pinheiro – Sim  
 Inocêncio Oliveira – Sim  
 Iram Saraiva – Sim  
 Irma Passoni – Sim  
 Ismael Wanderley – Sim  
 Israel Pinheiro – Sim  
 Itamar Franco – Sim  
 Iturival Nascimento – Sim  
 Ivo Cersósimo – Sim  
 Ivo Lech – Sim  
 Ivo Mainardi – Sim  
 Ivo Vanderlinde – Sim  
 Jairo Azi – Sim  
 Jairo Carneiro – Sim  
 Jalles Fontoura – Sim  
 Jamil Haddad – Sim  
 Jarbas Passarinho – Sim  
 Jayme Paliarin – Sim  
 Joaci Góes – Sim  
 João Agripino – Sim  
 João Calmon – Sim  
 João Castelo – Sim  
 João de Deus Antunes – Sim  
 João Hemmann Neto – Sim  
 João Lobo – Sim  
 João Machado Rollemburg – Sim  
 João Natal – Sim  
 João Paulo – Sim  
 João Rezek – Sim  
 Joaquim Bevilacqua – Sim  
 Joaquim Sucena – Sim  
 Jofran Frejat – Sim  
 Jonas Pinheiro – Sim  
 Jonival Lucas – Sim  
 Jorge Bornhausen – Sim  
 Jorge Hage – Sim  
 Jorge Leite – Sim  
 Jorge Medauar – Sim  
 Jorge Uequed – Sim  
 José Agripino – Sim  
 José Camargo – Sim  
 José Carlos Coutinho – Sim  
 José Carlos Grecco – Sim  
 José Carlos Martinez – Sim  
 José Carlos Sabóia – Sim  
 José Carlos Vasconcelos – Sim  
 José Costa – Sim  
 José da Conceição – Sim  
 José Egreja – Sim  
 José Fernandes – Sim  
 José Fogaça – Sim  
 José Genóíno – Sim  
 José Geraldo – Sim  
 José Guedes – Sim  
 José Ignácio Ferreira – Sim  
 José Lins – Sim  
 José Luiz Maia – Sim  
 José Maria Eymael – Sim  
 José Maurício – Sim  
 José Melo – Sim  
 José Paulo Bisol – Sim  
 José Queiroz – Sim  
 José Richa – Sim  
 José Santana de Vasconcellos – Sim  
 José Serra – Sim  
 José Tavares – Sim  
 José Teixeira – Sim  
 José Tinoco – Sim  
 José Viana – Sim  
 José Yunes – Sim  
 Jovanni Masini – Sim  
 Juarez Antunes – Sim  
 Júlio Costamilan – Sim  
 Jutahy Magalhães – Sim  
 Koyu Iha – Sim  
 Lavoisier Maia – Sim  
 Leite Chaves – Sim  
 Lélío Souza – Sim  
 Leopoldo Peres – Sim  
 Lídice da Mata – Sim  
 Luís Eduardo – Sim  
 Luis Roberto Ponte – Sim  
 Luiz Alberto Rodrigues – Sim  
 Luiz Freire – Sim  
 Luiz Gushiken – Sim  
 Luiz Henrique – Sim  
 Luiz Inácio Lula da Silva – Sim  
 Luiz Soyer – Sim  
 Luiz Viana – Sim  
 Lysâneas Maciel – Sim  
 Maguito Vilela – Sim  
 Maluly Neto – Sim  
 Manoel Castro – Sim  
 Manoel Moreira – Sim  
 Manoel Ribeiro – Sim  
 Mansueto de Lavor – Sim  
 Manuel Viana – Sim  
 Marcelo Cordeiro – Sim  
 Márcia Kubitschek – Sim  
 Márcio Lacerda – Sim  
 Marco Maciel – Sim  
 Marcondes Gadelha – Sim  
 Marcos Perez Queiroz – Sim  
 Maria de Lourdes Abadia – Sim  
 Maria Lúcia – Sim  
 Mário Assad – Sim  
 Mário Covas – Sim  
 Mário Lima – Sim  
 Mário Maia – Sim  
 Marluce Pinto – Sim  
 Matheus lensen – Sim  
 Maurício Corrêa – Sim  
 Mauricio Fruet – Sim  
 Maurício Nasser – Sim  
 Maurício Pádua – Sim  
 Maurílio Ferreira Lima – Sim  
 Mauro Benevides – Sim  
 Mauro Campos – Sim  
 Mauro Miranda – Sim  
 Mauro Sampaio – Sim  
 Max Rosenmann – Sim  
 Mello Reis – Sim  
 Mendes Botelho – Sim  
 Mendes Canale – Sim  
 Mendes Ribeiro – Sim  
 Messias Góis – Sim  
 Messias Soares – Sim  
 Milton Barbosa – Sim  
 Miraldo Gomes – Sim  
 Miro Teixeira – Sim  
 Moema São Thiago – Sim

Mozarildo Cavalcanti – Sim  
 Nabor Júnior – Sim  
 Naphtali Alves de Souza – Sim  
 Nelson Aguiar – Sim  
 Nelson Carneiro – Sim  
 Nelson Jobim – Sim  
 Nelson Sabrá – Sim  
 Nelson Wedekin – Sim  
 Nelton Friedrich – Sim  
 Nestor Duarte – Sim  
 Ney Maranhão – Sim  
 Nilso Sguarezi – Sim  
 Nilson Gibson – Sim  
 Nion Albernaz – Sim  
 Norberto Schwantes – Sim  
 Nyder Barbosa – Sim  
 Octávio Elísio – Sim  
 Olívio Dutra – Sim  
 Orlando Bezerra – Sim  
 Orlando Pacheco – Sim  
 Oscar Corrêa – Sim  
 Osmar Leitão – Sim  
 Osmir Lima – Sim  
 Osvaldo Bender – Sim  
 Osvaldo Coelho – Sim  
 Osvaldo Macedo – Sim  
 Osvaldo Sobrinho – Sim  
 Oswaldo Almeida – Sim  
 Ottomar Pinto – Sim  
 Paes de Andrade – Sim  
 Paulo Delgado – Sim  
 Paulo Macarini – Sim  
 Paulo Paim – Sim  
 Paulo Ramos – Sim  
 Paulo Roberto – Sim  
 Paulo Roberto Cunha – Sim  
 Paulo Silva – Sim  
 Paulo Zarzur – Sim  
 Pedro Ceolin – Sim  
 Pimenta da Veiga – Sim  
 Plínio Arruda Sampaio – Sim  
 Plínio Martins – Sim  
 Raimundo Bezerra – Sim  
 Raimundo Lira – Sim  
 Raquel Cândido – Sim  
 Raul Belém – Sim  
 Renan Calheiros – Sim  
 Renato Bernardi – Sim  
 Renato Johnsson – Sim  
 Renato Vianna – Sim  
 Ricardo Izar – Sim  
 Rita Camata – Sim  
 Roberto Augusto – Sim  
 Roberto Balestra – Sim  
 Roberto Campos – Sim  
 Roberto D'Ávila – Sim  
 Roberto Freire – Sim  
 Roberto Jefferson – Sim  
 Roberto Torres – Sim  
 Roberto Vital – Sim  
 Robson Marinho – Sim  
 Rodrigues Palma – Sim  
 Ronaldo Aragão – Sim  
 Ronaldo Carvalho – Sim  
 Ronan Tito – Sim  
 Ronaro Corrêa – Sim  
 Rosa Prata – Sim  
 Rose de Freitas – Sim  
 Rospide Netto – Sim  
 Rubem Branquinho – Sim  
 Rubem Medina – Sim

Ruben Figueiró – Sim  
 Ruberval Pilotto – Sim  
 Sadie Hauache – Sim  
 Samir Achôa – Sim  
 Saulo Queiroz – Sim  
 Sérgio Brito – Sim  
 Sérgio Spada – Sim  
 Sérgio Werneck – Sim  
 Severo Gomes – Sim  
 Sigmarinha Seixas – Sim  
 Silvio Abreu – Sim  
 Simão Sessim – Sim  
 Siqueira Campos – Sim  
 Sólón Borges dos Reis – Sim  
 Sotero Cunha – Sim  
 Stélio Dias – Sim  
 Tadeu França – Sim  
 Telmo Kirst – Sim  
 Teotônio Vilela Filho – Sim  
 Theodoro Mendes – Sim  
 Ubiratan Aguiar – Sim  
 Uldurico Pinto – Sim  
 Valmir Campelo – Sim  
 Valter Pereira – Sim  
 Vasco Alves – Sim  
 Vicente Bogo – Sim  
 Victor Faccioli – Sim  
 Victor Fontana – Sim  
 Vilson Souza – Sim  
 Vinícius Cansanção – Sim  
 Virgildásio de Senna – Sim  
 Virgílio Galassi – Sim  
 Virgílio Guimarães – Sim  
 Vitor Buaiz – Sim  
 Vivaldo Barbosa – Sim  
 Vladimir Palmeira – Sim  
 Wagner Lago – Sim  
 Waldyr Pugliesi – Sim  
 Walmor de Luca – Sim  
 Wilma Maia – Sim  
 Wilson Campos – Sim  
 Wilson Martins – Sim

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Sobre a mesa, requerimento de destaque nos seguintes termos:

#### REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 697

Sr. Presidente,  
 Requeiro destaque para a Emenda nº 2T01725-1.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – É a seguinte a matéria destacada:

#### EMENDA Nº 1.725 Do Sr. Nyder Barbosa

Suprime-se do inciso XXI do art. 7º do Projeto de Constituição (B), as seguintes expressões: "proporcional ao tempo de serviço, sendo no mínimo de trinta dias". Ficando o texto do inciso, assim redigido:

"XVIII – Aviso prévio, nos termos da lei".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Anuncio o Destaque nº 697, do Constituinte Nyder Barbosa.

Encontra-se em plenário o nobre Constituinte Nyder Barbosa? (Pausa.)

O nobre Constituinte Nyder Barbosa vincula sua emenda ao inciso XXI do art. 7º.

O inciso XXI diz:

"Aviso prévio proporcional ao tempo de serviço, sendo, no mínimo, de 30 dias, nos termos da lei."

O que quer o Constituinte Nyder Barbosa? Aviso prévio. S. Ex.<sup>a</sup> exclui ou elimina "proporcional ao tempo de serviço sendo, no mínimo, de 30 dias". Mantém: "nos termos da lei". O texto ficará:

"Aviso prévio, nos termos da lei."

**O SR. OSWALDO TREVISAN:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. OSWALDO TREVISAN (PMDB – PR. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, peço registrar o meu voto "sim".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O voto de V. Ex.<sup>a</sup> será registrado.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Com a palavra o nobre Constituinte Nyder Barbosa. V. Ex.<sup>a</sup> deseja falar? (Pausa.)

Dou a palavra ao nobre Constituinte José Maria Eymael.

**O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, este mandamento constitucional que a emenda do nobre Constituinte Nyder Barbosa tenta suprimir, é, indiscutivelmente, uma das maiores conquistas que o trabalhador obteve, conquistou na Assembléa Nacional Constituinte. Trata-se de conquista que já envelheceu nos países mais desenvolvidos, como a Itália, França e Inglaterra.

E o que se pretende com este comando constitucional? O que se pretende é um ato de justiça. Não se pode conceber o mesmo tratamento para um empregado que está há 90 dias na empresa, que recém terminou o contrato de experiência e compará-lo com quem já tem, por exemplo, 8 anos de casa.

Quando o empregado aumenta o seu tempo na empresa, passa a conjugar a sua vida com a própria vida da empresa – afasta-se do mercado de trabalho. Por isso que, Sr. Presidente, a legislação esclarecida dos países socialmente mais desenvolvidos cedo acordaram para a necessidade de que o aviso prévio fosse proporcional ao tempo de serviço.

Outra conquista que esta emenda contém, que o texto constitucional contempla, é o mínimo de 30 dias, porque hoje, Sr. Presidente, enquanto um trabalhador contratado por semana não alcança um ano de casa, ele pode ser dispensado tão-somente com oito dias; e isto tem-se prestado a toda sorte de fraudes. Em vez de se contratar o empregado por mês, contrata-se por semana, para mandá-lo embora com um reles oito dias de aviso prévio. Sr. Presidente, apelo à consciência social dos Srs. Constituintes para que esta emenda seja rejeitada, e esta conquista indiscutível dos trabalhadores brasileiros permaneça inscrita na nova Constituição brasileira.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra, para que haja o contraditório, o nobre Constituinte Luís Roberto Ponte.

**O SR. LUÍS ROBERTO PONTE (PMDB – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, esta questão que agora vai ser votada também estava em vias de um entendimento, faltando tão-somente um acerto de redação. Havia a concordância de quase todos os líderes, quando foi tratado. Lamentavelmente, hoje de manhã paramos no problema do turno de seis horas e não chegamos à complementação dos termos do acordo que estávamos negociando.

Lembraria aos meus companheiros de Constituinte que hoje o aviso prévio para aqueles que têm até um ano de trabalho e recebem por semana é de oito dias. Nos termos em que agora está colocando esta emenda, se um trabalhador trabalhar sequer um mês, apenas um mês, já passa a ter como aviso prévio 30 dias para se poder fazer a rescisão do seu contrato.

Lembraria ainda que este direito é biunívoco, há uma reciprocidade. O aviso prévio é um instrumento que permite ao trabalhador um período para procurar emprego, se não mais for possível manter aquele em que ele se encontrava, como também ao empregador um prazo igual para que ele possa suprir a lacuna quando a iniciativa do pedido de demissão for do trabalhador. Há, inclusive, aspectos de inconveniência para o próprio trabalhador se estendermos este mecanismo para tempo exageradamente elevado. Além do mais, o pagamento de indenização proporcional ao tempo de serviço é um instrumento já posto no art. 7º, § 1º, onde consta a proteção contra a despedida imotivada.

De sorte que estamos repetindo um mecanismo indenizatório que já está configurado, e que a legislação futura complementará da maneira como desejar, e aí estamos misturando o instrumento que permite apenas a busca de um novo trabalho, introduzindo uma proporcionalidade, que não seria o caso.

Razão por que apelo para que votemos – e não modificamos nada do que existe atualmente – o aviso prévio nos termos da lei, que, enquanto não vier outra que modifique, da forma como desejarmos, no futuro, permaneça o atual dispositivo legal que rege o assunto em pauta. Portanto, nada mais lógico mantermos o atual instrumento, deixando que, amanhã, os parlamentares venham a dispor modificações pela forma que desejarem, sem se criar mais este complicador para a vida da produção nacional.

É o apelo, e é o encaminhamento a favor da emenda que ora é apresentada à votação.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Com a palavra o Relator.

**O SR. BERNARDO CABRAL (Relator):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o eminente Constituinte Luís Roberto Ponte neste passo não tem razão. Por que não tem? A emenda pretende suprimir "proporcional ao tempo de serviço, sendo, no mínimo".

Ora, Sr. Presidente, a emenda está tentando evitar a implantação de uma nova modalidade de aviso prévio que desponta como uma das mais importantes conquistas neste Capítulo.

Ainda há pouco, Sr. Presidente, assistimos a uma votação que, para ser coerente com esta agora, nada mais resta se não rejeitar a presente emenda. Pela rejeição.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos à votação.

**O SR. PAULO PAIM:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. PAULO PAIM (PT – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o Partido dos Trabalhadores vota "não", pela manutenção do texto.

**O SR. AUGUSTO CARVALHO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. AUGUSTO CARVALHO (PCB – DF. Sem revisão do orador.):** Sr. Presidente, o Partido Comunista Brasileiro vota "não".

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, considerando que este destaque aprimora o texto, a Liderança do Partido da Frente Liberal vota "sim".

**O SR. ADOLFO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o Partido Liberal vota "não".

**O SR. EDMILSON VALENTIM:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. EDMILSON VALENTIM (PC do B – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o Partido Comunista do Brasil vota "não".

**O SR. VIVALDO BARBOSA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. EDMILSON VALENTIM (PC do B – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o Partido Comunista do Brasil vota "não".

**O SR. VIVALDO BARBOSA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. VIVALDO BARBOSA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do PDT recomenda à bancada votar "não".

**O SR. AMARAL NETTO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. AMARAL NETO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do PDS pede à sua bancada que vote "sim".

**O SR. MENDES RIBEIRO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. MENDES RIBEIRO (PMDB – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PMDB vota "não".

**O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o Partido Democrata Cristão votará "não" com relação à emenda.

**O SR. ARTUR DA TÁVOLA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do PSDB indica a seus membros votem com o texto, portanto "não".

**O SR. ADEMIR ANDRADE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o Partido Socialista Brasileiro votará "não".

**O SR. GASTONE RIGHI:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do PTB vota "não".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** Vamos à votação.

Srs. Constituintes, queiram tomar os seus lugares. A emenda tem parecer contrário. (Pausa.)

(Procede-se à votação.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (votação nº 773):

SIM – 76.

NÃO – 311.

ABSTENÇÃO – 5

TOTAL – 392.

A Emenda foi rejeitada.

VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTES:

Presidente Ulysses Guimarães – Abstenção	–	
Abigail Feitosa – Não		
Acival Gomes – Não		
Adauto Pereira – Sim		
Ademir Andrade – Não		
Adhemar de Barros Filho – Não		
Adolfo Oliveira – Não		
Adroaldo Streck – Não		
Adylson Motta – Sim		
Aécio de Borba – Sim		
Aécio Neves – Não		
Afif Domingos – Sim		
Agassiz Almeida – Não		
Ailton Sandoval – Não		
Albano Franco – Sim		
Alceni Guerra – Não		
Aldo Arantes – Não		
Alfredo Campos – Não		
Almir Gabriel – Não		

Aloysio Chaves – Sim  
 Aloysio Teixeira – Não  
 Aluízio Bezerra – Não  
 Aluízio Campos – Não  
 Alysson Paulinelli – Sim  
 Amaral Netto – Sim  
 Amaury Müller – Não  
 Amilcar Moreira – Não  
 Ângelo Magalhães – Sim  
 Anna Maria Rattes – Não  
 Annibal Barcellos – Não  
 Antero de Barros – Não  
 Antônio Câmara – Não  
 Antônio Carlos Konder Reis – Sim  
 Antônio de Jesus – Não  
 Antonio Ferreira – Sim  
 Antonio Gaspar – Não  
 Antonio Mariz – Não  
 Antonio Perosa – Não  
 Antonio Ueno – Sim  
 Arnaldo Faria de Sá – Não  
 Arnaldo Martins – Não  
 Arnaldo Moraes – Não  
 Arnaldo Prieto – Sim  
 Arnold Fioravante – Sim  
 Arolde de Oliveira – Sim  
 Artenir Werner – Não  
 Artur da Távola – Não  
 Assis Canuto – Não  
 Augusto Carvalho – Não  
 Benedicto Monteiro – Não  
 Benedita da Silva – Não  
 Benito Gama – Sim  
 Bernardo Cabral – Não  
 Beth Azize – Não  
 Bezerra de Melo – Não  
 Bocayuva Cunha – Não  
 Brandão Monteiro – Não  
 Caio Pompeu – Não  
 Carlos Alberto – Não  
 Carlos Alberto Caó – Não  
 Carlos Cardinal – Não  
 Carlos Chiarelli – Não  
 Carlos Cotta – Não  
 Carlos Mosconi – Não  
 Carlos Sant'Anna – Sim  
 Carlos Virgílio – Abstenção  
 Carrel Benevides – Não  
 Cássio Cunha Lima – Não  
 Célio de Castro – Não  
 Celso Dourado – Não  
 César Maia – Não  
 Chagas Duarte – Não  
 Chagas Rodrigues – Não  
 Chico Humberto – Não  
 Christóvam Chiaradia – Sim  
 Cid Carvalho – Não  
 Cid Sabóia de Carvalho – Não  
 Cláudio Ávila – Não  
 Costa Ferreira – Não  
 Dálton Canabrava – Não  
 Darcy Deitos – Não  
 Darcy Pozza – Sim  
 Daso Coimbra – Não  
 Del Bosco Amaral – Não  
 Delfim Netto – Sim  
 Délio Braz – Sim  
 Denisar Arneiro – Sim  
 Dionísio Hage – Sim  
 Dirce Tutu Quadros – Não  
 Dirceu Carneiro – Não  
 Divaldo Suruagy – Sim  
 Djenal Gonçalves – Sim  
 Domingos Juvenil – Não  
 Domingos Leonelli – Não  
 Edésio Frias – Não  
 Edison Lobão – Sim  
 Edivaldo Motta – Não  
 Edme Tavares – Não  
 Edmilson Valentim – Não  
 Eduardo Bonfim – Não  
 Eduardo Jorge – Não  
 Egidio Ferreira Lima – Não  
 Elias Murad – Não  
 Eliel Rodrigues – Não  
 Enoc Vieira – Sim  
 Eraldo Tinoco – Sim  
 Eraldo Trindade – Não  
 Erico Pegoraro – Não  
 Ervin Bonkoski – Sim  
 Euclides Scalco – Não  
 Eunice Michiles – Sim  
 Evaldo Gonçalves – Não  
 Expedito Machado – Sim  
 Fábio Feldmann – Não  
 Farabulini Júnior – Não  
 Fausto Fernandes – Não  
 Fausto Rocha – Sim  
 Felipe Mendes – Não  
 Fernando Gasparian – Não  
 Fernando Lyra – Não  
 Fernando Santana – Não  
 Firma de Castro – Não  
 Florestan Fernandes – Não  
 Floriceno Paixão – Não  
 França Teixeira – Não  
 Francisco Amaral – Não  
 Francisco Carneiro – Sim  
 Francisco Dornelles – Sim  
 Francisco Küster – Não  
 Francisco Rossi – Não  
 Francisco Sales – Não  
 Gabriel Guerreiro – Não  
 Gandi Jamil – Não  
 Gastone Righi – Não  
 Genebaldo Correia – Não  
 Genésio Bernardino – Não  
 Geovani Borges – Não  
 Geraldo Alckmin Filho – Não  
 Geraldo Bulhões – Não  
 Geraldo Campos – Não  
 Geraldo Fleming – Abstenção  
 Gerson Camata – Não  
 Gerson Marcondes – Não  
 Gerson Peres – Não  
 Gidel Dantas – Não  
 Gonzaga Patriota – Não  
 Guilherme Palmeira – Não  
 Gumerindo Milhomem – Não  
 Harlan Gadelha – Não  
 Haroldo Lima – Não  
 Haroldo Sabóia – Não  
 Hélio Costa – Não  
 Hélio Duque – Não  
 Hélio Manhães – Não  
 Hélio Rosas – Não  
 Henrique Córdova – Não  
 Henrique Eduardo Alves – Não  
 Hermes Zaneti – Não  
 Homero Santos – Sim  
 Humberto Souto – Não  
 Iberê Ferreira – Não  
 Ibsen Pinheiro – Não  
 Inocêncio Oliveira – Sim  
 Iram Saraiva – Não  
 Irapuan Costa Júnior – Sim  
 Irma Passoni – Não  
 Ismael Wanderley – Não  
 Israel Pinheiro – Não  
 Iturival Nascimento – Não  
 Ivo Lech – Não  
 Ivo Mainardi – Não  
 Ivo Vanderlinde – Não  
 Jairo Carneiro – Não  
 Jalles Fontoura – Não  
 Jamil Haddad – Não  
 Jarbas Passarinho – Não  
 Jayme Paliarin – Sim  
 Joaci Góes – Não  
 João Agripino – Não  
 João Alves – Não  
 João Castelo – Não  
 João de Deus Antunes – Não  
 João Herrmann Neto – Não  
 João Lobo – Sim  
 João Machado Rolemberg – Sim  
 João Natal – Não  
 João Paulo – Não  
 João Rezek – Não  
 Joaquim Bevilacqua – Não  
 Joaquim Sucena – Não  
 Jofran Frejat – Não  
 Jonas Pinheiro – Sim  
 Jorge Arbage – Não  
 Jorge Bornhausen – Sim  
 Jorge Hage – Não  
 Jorge Medauar – Não  
 Jorge Uequed – Não  
 Jorge Vianna – Sim  
 José Agripino – Não  
 José Carlos Coutinho – Não  
 José Carlos Grecco – Não  
 José Carlos Martinez – Não  
 José Carlos Sabóia – Não  
 José Carlos Vasconcelos – Não  
 José Costa – Não  
 José da Conceição – Não  
 José Egreja – Não  
 José Elias – Sim  
 José Fernandes – Não  
 José Fogaça – Não  
 José Genófio – Não  
 José Geraldo – Sim  
 José Ignácio Ferreira – Não  
 José Lins – Sim  
 José Luiz Maia – Sim  
 José Maranhão – Não  
 José Maria Eymael – Não  
 José Maurício – Não  
 José Melo – Não  
 José Paulo Bisol – Não  
 José Queiroz – Não  
 José Richa – Não  
 José Santana de Vasconcellos – Sim  
 José Tavares – Não  
 José Tinoco – Sim  
 José Ulisses de Oliveira – Não  
 José Viana – Não  
 José Yunes – Não  
 Juarez Antunes – Não  
 Júlio Costamilan – Não  
 Jutahy Magalhães – Não  
 Koyu Iha – Não

Lavoisier Maia – Não  
 Leite Chaves – Não  
 Lélio Souza – Não  
 Leopoldo Peres – Não  
 Lezio Sathler – Não  
 Lídice da Mata – Não  
 Louremberg Nunes Rocha – Não  
 Lúcio Alcântara – Não  
 Luís Eduardo – Sim  
 Luís Roberto Ponte – Sim  
 Luiz Alberto Rodrigues – Não  
 Luiz Freire – Não  
 Luiz Gushiken – Não  
 Luiz Henrique – Não  
 Luiz Inácio Lula da Silva – Não  
 Luiz Soyer – Sim  
 Luiz Viana – Não  
 Lysâneas Maciel – Não  
 Maguito Vilela – Não  
 Maluly Neto – Não  
 Manoel Castro – Abstenção  
 Manoel Moreira – Não  
 Manoel Ribeiro – Não  
 Mansueto de Lavor – Não  
 Manuel Viana – Não  
 Marcelo Cordeiro – Não  
 Márcio Braga Não  
 Marcos Perez Queiroz – Não  
 Maria de Lourdes Abadia – Não  
 Maria Lúcia – Não  
 Mário Assad – Não  
 Mário de Oliveira – Não  
 Mário Lima – Não  
 Mário Maia – Não  
 Marluce Pinto – Não  
 Matheus lensen – Sim  
 Maurício Fruet – Não  
 Maurício Nasser – Não  
 Maurício Pádua – Abstenção  
 Maurílio Ferreira Lima – Não  
 Mauro Benevides – Não  
 Mauro Campos – Não  
 Mauro Miranda – Não  
 Mauro Sampaio – Não  
 Max Rosenmann – Não  
 Mello Reis – Sim  
 Mendes Botelho – Não  
 Mendes Ribeiro – Não  
 Messias Góis – Sim  
 Messias Soares – Não  
 Milton Barbosa – Não  
 Miraldo Gomes – Não  
 Miro Teixeira – Não  
 Moema São Thiago – Não  
 Mozarildo Cavalcanti – Não  
 Myrian Portella – Não  
 Nabor Júnior – Sim  
 Naphtali Alves de Souza – Não  
 Nelson Aguiar – Não  
 Nelson Carneiro – Não  
 Nelson Sabrá – Não  
 Nelson Wedekin – Não  
 Nelton Friedrich – Não  
 Nestor Duarte – Não  
 Ney Maranhão – Não  
 Nilson Gibson – Sim  
 Nion Albernaz – Não  
 Norberto Schwantes – Não  
 Nyder Barbosa – Sim  
 Octávio Elísio – Não  
 Olívio Dutra – Não

Onofre Corrêa – Sim  
 Oscar Corrêa – Sim  
 Osmar Leitão – Não  
 Osmir Lima – Não  
 Osvaldo Bender – Sim  
 Osvaldo Coelho – Sim  
 Osvaldo Macedo – Não  
 Osvaldo Sobrinho – Não  
 Oswaldo Almeida – Não  
 Oswaldo Trevisan – Não  
 Ottomar Pinto – Não  
 Paulo Delgado – Não  
 Paulo Macarini – Não  
 Paulo Mincarone – Sim  
 Paulo Paim – Não  
 Paulo Ramos – Não  
 Paulo Roberto Cunha – Não  
 Paulo Silva – Não  
 Paulo Zarzur – Sim  
 Pedro Ceolin – Sim  
 Pimenta da Veiga – Não  
 Plínio Arruda Sampaio – Não  
 Plínio Martins – Não  
 Raimundo Bezerra – Não  
 Raimundo Lira – Não  
 Raquel Cândido – Não  
 Renan Calheiros – Não  
 Renato Vianna – Não  
 Rita Camata – Não  
 Roberto Augusto – Não  
 Roberto Balestra – Sim  
 Roberto Brant – Não  
 Roberto Campos – Sim  
 Roberto D'Ávila – Não  
 Roberto Freire – Não  
 Roberto Jefferson – Não  
 Roberto Torres – Não  
 Roberto Vital – Não  
 Ronaldo Aragão – Não  
 Ronaldo Carvalho – Não  
 Ronan Tito – Não  
 Rosa Prata – Sim  
 Rose de Freitas – Não  
 Rospide Netto – Não  
 Rubem Branquinho – Não  
 Ruben Figueiró – Não  
 Ruberval Pilotto – Sim  
 Ruy Bacelar – Não  
 Samir Achôa – Não  
 Saulo Queiroz – Não  
 Sérgio Brito – Não  
 Sérgio Spada – Não  
 Sérgio Werneck – Não  
 Severo Gomes – Não  
 Sigmarinha Seixas – Não  
 Silvio Abreu – Não  
 Simão Sessim – Não  
 Siqueira Campos – Não  
 Sólón Borges dos Reis – Não  
 Sotero Cunha – Não  
 Stélio Dias – Sim  
 Tadeu França – Não  
 Telmo Kírst – Sim  
 Teotônio Vilela Filho – Não  
 Theodoro Mendes – Não  
 Tito Costa – Não  
 Ubiratan Aguiar – Não  
 Uldurico Pinto – Não  
 Valmir Campelo – Não  
 Valter Pereira – Não  
 Vasco Alves – Não

Vicente Bogo – Não  
 Victor Faccioni – Sim  
 Victor Fontana – Sim  
 Vilson Souza – Não  
 Vinicius Cansanção – Sim  
 Virgildásio de Senna – Não  
 Virgílio Galassi – Sim  
 Virgílio Guimarães – Não  
 Vitor Buaiz – Não  
 Nivaldo Barbosa – Não  
 Vladimir Palmeira – Não  
 Wagner Lago – Não  
 Waldeck Ornelas – Sim  
 Waldyr Pugliesi – Não  
 Walmor de Luca – Não  
 Wilma Maia – Não  
 Wilson Campos – Não  
 Ziza Valadares – Não

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Antes de anunciar o novo texto, a Presidência informa o seguinte: havíamos combinado com os Líderes um encontro depois desta sessão, para que fossem alvitradas medidas que facilitassem o **quorum**.

Desejo dizer que essa reunião foi cancelada. conversei com alguns líderes, primeiro porque estamos tendo **quorum**; segundo, porque já há medidas que estão sendo postas em prática; terceiro, é que ninguém é de ferro para, depois de uma reunião durante toda parte da tarde, ainda termos uma reunião à noite.

Acertarei com as Lideranças uma reunião, sem prejuízo das medidas que os Líderes, os coordenadores devem acertar, e as que a Mesa vai tornar junto aos Constituintes, para que continuemos a ter o **quorum**.

**O SR. JORGE LEITE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JORGE LEITE (PMDB – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, votei "sim", e o meu voto não está registrado no placar.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Será registrada a declaração de V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O Sr. Constituinte Ubiratan Spinelli está na Casa? (Pausa.)

Segunda chamada: Sr. Constituinte Ubiratan Spinelli. (Pausa.)

Terceira chamada: Sr. Constituinte Ubiratan Spinelli. (Pausa.)

Portanto, o Regimento impede que prospere a sua proposição.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Nobre Constituinte Fernando Bezerra Coelho está na Casa? (Pausa.)

O Constituinte Fernando Bezerra Coelho está? (Pausa.) Vou chamar pela terceira vez: O Sr. Constituinte Fernando Bezerra Coelho está presente? (Pausa.)

O Regimento considera prejudicado o destaque.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O nobre Constituinte Virgílio Galassi está na Casa? (Pausa.)

Peço desculpas ao nobre Constituinte Virgílio Galassi. Pelo Regimento, na ordenação, temos que votar inicialmente a Emenda Gilson Machado.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Sobre a mesa, requerimento de destaque nos seguintes termos:

**REQUERIMENTO DE DESTAQUE  
Nº 1.298**

Senhor Presidente, requeiro destaque para a emenda nº 2T00210-6 – Gilson Machado.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – É a seguinte a matéria destacada:

**EMENDA Nº 210  
Do Sr. Gilson Machado**

Suprimam-se as alíneas **a** e **b** do inciso XXIX do artigo 7º do Projeto de Constituição (B), 1º Turno, ficando o inciso com a seguinte redação:

“Ação com prazo prescricional de 5 anos, até o limite de 2 anos após a extinção do contrato, nas demais lesões de direito originário das relações de trabalho para trabalhador urbano ou rural.”

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O nobre Constituinte Gilson Machado está presente? (Pausa.)

A Emenda do nobre Constituinte Gilson Machado está prejudicada, de acordo com o Regimento.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Anuncio, subscrita pelos nobres Constituintes Vicente Bogo, Paulo Paim, Carlos Cardinal, uma reunião de emendas de autoria de S. Ex.<sup>a</sup>, referente aos Destaques nº 658, 165, 1.661.

**O SR. GILSON MACHADO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. GILSON MACHADO (PFL – PE. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, tenho uma emenda sobre a não prescrição trabalhista no campo, que é objeto de acordo. Estou presente, fui chamado e pedi que a votação desta emenda fosse feita amanhã.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A emenda de V. Ex.<sup>a</sup> é a de nº 298?

**O SR. GILSON MACHADO:** – Exatamente. Trata, especificamente, da prescrição trabalhista do trabalhador rural.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Objetiva o nobre autor da emenda suprimir as alíneas “a” e “b” do inciso XXIX do art. 7º do Projeto de Constituição, ficando o inciso com a seguinte redação:

“Ação com prazo prescricional de 5 anos, até o limite de 2 anos após a extinção do contrato, nas demais lesões do direito originário das relações de trabalho para trabalhador urbano ou rural.”

É o texto.

V. Ex.<sup>a</sup> quer justificar a sua proposição, nobre Constituinte Gilson Machado?

**O SR. GILSON MACHADO (PFL – PE. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, por uma questão de ordem, indago da possibilidade

de ser adiada esta votação, porque a matéria está sendo objeto de entendimento entre as Lideranças.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Só poderia ser adiada a votação, evidentemente, se as Lideranças tivessem, em prazo hábil, encaminhado pedido de adiamento, mas ninguém o encaminhou. As Lideranças não apresentaram qualquer manifestação neste sentido. Assim, temos que votar a matéria.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Alysson Paulineli, que falará a favor.

**O SR. ALYSSON PAULINELI (PFL – MG. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, esse tema da imprescritibilidade para o setor rural, dentro do princípio constitucional, está-se constituindo numa aberração, numa verdadeira injustiça para o empregador rural.

Houve, inequivocamente, uma concessão consentida dos empresários, dos empregadores rurais, com relação ao tema da igualdade dos direitos dos trabalhadores urbanos e rurais. É uma carga apreciável que vai cair ou recair na conta dos empregadores rurais nos dias de hoje. Sabemos que a legislação específica para o meio rural abre uma porção de exceções, adapta às condições do trabalho rural as atividades e o seu próprio direito.

Quando se abriu mão para que houvesse a igualdade dos direitos, imaginava-se que também os deveres seriam iguais. Há uma distorção ao se igualar todos os direitos entre trabalhadores urbanos e rurais, e ao se manter sobre o empregador rural o ônus da imprescritibilidade sem limites.

Estamos plenamente de acordo, pelas peculiaridades e dificuldades, inclusive no próprio conhecimento do trabalhador rural, que se dê um prazo prescricional de cinco anos, durante o contrato de trabalho de dois anos, após o vencimento deste contrato.

É fundamental, Sr. Presidente, Sras. Constituintes, não se crie a aberração, para ficar exclusivamente o empregador rural obrigado a manter uma imprescritibilidade indefinida, que coloca o empregador rural com o ônus de um débito que ele não sabe e não pode defender. Desafio quem seja capaz de guardar documentação por dez, quinze, vinte e até mais anos, para fazer prova quando houver o litígio.

Por esta razão, Sr. Presidente, gostaríamos que houvesse a aprovação das emendas que aí estão, inclusive a dos Constituintes Gilson Machado, que recompõe este quadro. Criaria-se para os Srs. Constituintes a imagem do empregador rural como se ele estivesse num barco descendo o rio e, em determinado momento, vê que está numa corredeira, tenta usar o remo para voltar da corredeira e o seu remo não é suficiente; então, ele usa o remo como um leme, para evitar a batida do barco na pedra, porque ele sabe, de antemão, se o barco bater na pedra, ele explode. Explode por quê? Porque o débito trabalhista que lhe está sendo imputado, apenas porque ele não tem, na maioria das vezes, as condições de comprová-lo em contrário, é muitas vezes maior do que o seu próprio patrimônio. Se tem, nessa corredeira, a certeza de encontrar um remanso, ele assume a responsabilidade de corrigir as deformações do seu percurso com o leme, para que possa ter

a tranqüilidade do remanso, sem que possa ter a explosão do seu barco, da sua propriedade, da sua dignidade.

O que estamos pedindo é um condicionamento para que o produtor rural possa corrigir todas as defasagens dentro de uma limitação, e que tenha a tranqüilidade, após a correção, de estar quite com a sua lei, com os seus empregados, vivendo harmonicamente com eles.

Se isto não ocorrer, o empregador rural continuará a tentar não ter interesse para contar com os trabalhadores a seu lado, a manutenção do sistema de contrato provisório, que são os dois grandes geradores dos bôias-frias.

Sr. Presidente, tenho certeza de que esta imprescritibilidade, como está, não beneficia os empregadores nem os trabalhadores rurais.

Portanto, sou favorável à aprovação da emenda ora apresentada. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte Paulo Paim, para contraditar, e, após, ouviremos o Relator, e vamos à votação.

Rogo aos Srs. Constituintes – há nove cadeiras vazias, o que não acontecia antes – permaneçam no plenário, para que, hoje atinjamos aquele nível de votação esperado e indispensável.

**O SR. PAULO PAIM (PT – RS. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, na verdade, o que esta Casa tem que deixar claro é que os grandes prejudicados na Assembléa Nacional Constituinte de 1988 foram os trabalhadores rurais. Neste momento, já conseguiram colocar, no texto, uma redação que proíbe o direito à reforma agrária, e, neste momento específico, é inacreditável, estão tendo a ousadia, inclusive, de querer tirar uma vantagem, uma garantia que, há mais de duas décadas, foi assegurada aos trabalhadores rurais. Nem a ditadura teve a ousadia de tirar a não prescrição dos direitos dos trabalhadores.

Tenho certeza, Srs. Constituintes, tenho certeza, Sr. Presidente, tenho certeza, Sr. Relator Bernardo Cabral, de que esta Casa não fará isto.

Quero ir além, Sr. Presidente: foi tão grande o **lobby** da UDR nesta Casa que, além dessa intenção, neste momento, também denuncio que eles querem tirar aquilo que contraria o **caput** do artigo Do Direito dos Trabalhadores, onde se dizia que urbanos e rurais teriam os mesmos direitos.

Eles não querem, sequer, que a mulher camponesa tenha 120 dias de licença-maternidade, como os tem a mulher operária.

Questões como esta, Sr. Presidente, têm que ser denunciadas neste momento.

Faço um apelo a todos os Srs. Constituintes: vamos, pelo menos, manter o texto aprovado no primeiro turno, e não retirarem uma pequena vitória que nos foi assegurada até o momento.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o eminentíssimo Relator.

**O SR. BERNARDO CABRAL RELATOR:** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, há uma emenda do eminentíssimo Constituinte José Santana de Vasconcellos abrangente e de melhor texto, sem que isso desmereça a do eminentíssimo Constituinte Gilson Machado.

Dei parecer favorável à emenda do Constituinte José Santana de Vasconcellos, e, ao dar parecer à emenda do Constituinte Gilson Machado, disse que o faria nos termos da Emenda José Santana de Vasconcellos.

É evidente que, por uma questão da Mesa, eu entendia que, em primeiro lugar, deveria ser votada a emenda do Constituinte José Santana de Vasconcellos. Sendo a do Constituinte Gilson Machado posta em votação em primeiro lugar, tenho que ser contrário, para me reservar dar parecer favorável à do Constituinte José Santana de Vasconcellos. Por esta razão, só por esta razão é que, sendo a outra mais abrangente, opino pela rejeição da emenda do nobre Constituinte Gilson Machado, para me resguardar a dar parecer favorável à Emenda José Santana de Vasconcellos.

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA:** –

Sr: Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADE (PDS MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, pelas palavras do ilustre Relator, fica realmente constatado que a emenda do nobre Constituinte Gilson Machado, se for rejeitada, não prejudica a emenda do Constituinte José Santana de Vasconcellos.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Não prejudicará. Só se for aprovada.

**O SR. GILSON MACHADO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. GILSON MACHADO (PFL – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, retiro minha emenda, para que seja votada a do Constituinte José Santana de Vasconcellos. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Anuncio uma reunião de emendas subscritas pelos Constituintes Vicente Bogo, Carlos Cardinal, Paulo Paim, com a seguinte redação:

Ex.<sup>a</sup> Sr. Presidente Dr. Ulysses Guimarães;

Nós, abaixo assinados, autores dos Destaques 2D00658-7, 2D00165-8 e 2D01661-1, requeremos a V. Ex.<sup>a</sup> sejam os mesmos votados em forma de Reunião, decorrendo o seguinte texto do art. 7º, inciso XXIX e alíneas:

"XXIX – Ação com prazo prescricional de:

a) cinco anos, quanto a créditos resultantes das relações de trabalho, para o trabalhador urbano, até o limite de dois anos após a extinção do contrato;

b) até dois anos após a extinção do contrato, quanto a créditos resultantes das relações de trabalho, para o trabalhador rural".

Brasília (DF), 10-8-88. – **Vicente Bogo**, D-658.7 – **Paulo Paim**, D-165-8 – **Carlos Cardinal**, D-1661-1.

Obs: Para retornar ao texto do 1º turno.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte Vicente Bogo.

**O SR. VICENTE BOGO (PSDB – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sras e Srs.

Constituintes, esse tema da imprescritibilidade dos direitos trabalhistas na área rural, com certeza, é polêmico. Tenho notado, ao longo das conversas que tenho mantido com os colegas Constituintes, realmente nem sempre as informações de que cada um dispõe são as mais adequadas.

Gostaria de apresentar aqui alguns elementos. Em primeiro lugar, defendo seja mantido o prazo prescricional, ou a chamada imprescritibilidade do direito trabalhista rural, como é hoje. Em segundo lugar, queria mostrar o engano que se está cometendo na avaliação, tentando suprimir, ou tentando propor a igualação do direito rural ao urbano, para retirar o que já é da legislação atual do rural em relação ao urbano.

O Relator acolheu três emendas ou, pelo menos, deu parecer favorável às emendas feitas pelo Constituinte Paulo Paim e por mim próprio, no sentido de que fosse, em primeiro lugar, reposto, no texto do Projeto da Constituição, aquilo que foi aprovado no seu fundamento, no primeiro turno, quanto aos direitos trabalhistas, quando foi aprovado, no primeiro turno: "Que o prazo prescricional dos direitos trabalhistas, para a área urbana, para o empregado urbano, é de 5 anos antes do final da relação de emprego", quer dizer, nos últimos cinco anos da relação de emprego, podendo ser reclamados até dois anos depois. Neste caso, reduz para três anos o período para a reclamação do direito trabalhista.

Para a área rural hoje – está na legislação – o direito trabalhista rural é imprescritível, desde o fato gerador do direito. Desde o dia em que o empregador rural contratar o empregado, até dois anos depois da relação do emprego, o trabalhador tem direito de recorrer na Justiça do seu direito não pago, não cumprido durante a relação do emprego.

Aqui está sendo proposto por alguns que, agora, esse prazo seja reduzido também para cinco anos, o que, para mim, significaria, na prática, incorporar ao texto constitucional algo mais contraditório, à medida em que nós, ainda esta tarde, aprovávamos aqui, por exemplo, que a retenção de salário é crime.

Portanto, devo deduzir que o não cumprimento do direito trabalhista também é crime.

Ora, se nós, agora, vamos permitir que, decorridos cinco anos do fato, do não cumprimento do direito trabalhista, o empregador está anistiado, está isento do pagamento do seu compromisso trabalhista, na verdade vamos incorporar ao texto constitucional um dispositivo que vai anistiá-lo, ou seja, vai-lhe facilitar o não cumprimento do direito trabalhista constante do termo constitucional.

Por isso, nossa proposta, a reunião de destaques feita por mim, pelo Constituinte Paulo Paim e pelo Constituinte Carlos Cardinal, é no sentido de que se retorno ao texto original aprovado, à intenção original aprovada no primeiro turno, isto é, que se mantenha o princípio de que o direito trabalhista, na área rural, continue existindo desde o fato gerador, desde o início da relação de emprego, até dois anos após a relação de emprego; e que, para a área urbana, obviamente de dois anos que é hoje, seja ampliado para cinco anos o prazo prescricional do direito trabalhista.

Farei rapidamente um comentário, para contestar o argumento que está sendo utilizado entre os Colegas aqui, na discussão desse tema. Está-se

dizendo por ai que é impossível o produtor rural guardar documentação durante 10, 15, 20 anos, para depois prestar conta, para depois comprovar que ele cumpriu com o seu direito trabalhista. Quero dizer que até cheguei a sugerir uma proposta para se resolver esse problema, se é que isto é problema.

Em primeiro lugar, considerando que todo empregador tem boa vontade no cumprimento da lei, do termo constitucional, que todo empregador quer pagar o direito trabalhista do seu empregado, faço até uma proposta para a legislação complementar e ordinária: por que, então, não inserimos na lei um dispositivo pelo qual o empregador a cada cinco anos, pega o seu empregado ou o seu representante e vai lá, na Justiça ou no foro que for estabelecido, e presta contas dos cinco anos anteriores. Assim, ele se exime de guardar documentação 10, 15 ou 20 anos. É muito fácil superar isso aí.

Esta Assembléia e, futuramente, esta Câmara, o Senado, o Congresso, poderão, tranquilamente, legislar no sentido de facilitar a prestação de contas. Não podemos é incluir aqui, no texto constitucional, um dispositivo que anistie, por antecipação, aqueles que vão ser relapsos no cumprimento dos seus compromissos de pagamento dos direitos trabalhistas.

Esta, Sr. Presidente, minha colocação. Nossa reunião de destaques de emendas visa apenas restabelecer aquilo que foi aprovado no primeiro turno. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte Gilson Machado.

**O SR. GILSON MACHADO (PFL – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sras e Srs. Constituintes, chamaria a atenção de V. EX.<sup>a</sup> Se aprovada a emenda dos nobres Constituintes Vicente Bogo, Paulo Paim e Carlos Cardinal, ocorrerá, exatamente, que o trabalhador urbano ficará com a prescrição de 5 anos após o término do contrato de trabalho, enquanto que o trabalhador rural ficará com imprescrição trabalhista até 2 anos após o término do contrato de trabalho. Ou seja, um trabalhador rural que trabalhou 30 anos e foi afastado do serviço nesta data terá, ainda, mais 2 anos para reclamar os 32 anos de serviço para trás.

Ainda chamaria a atenção pra o bom senso, porque tudo prescreve na legislação. Prescreve o crime no Judiciário, as ações tributárias o Imposto de Renda, o ISS, o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e só o empregador rural ficará com ônus da guarda de documentos de 20, de 30, de 40 anos. Isto é uma injustiça para com o empregador rural. Estamos de acordo que o trabalhador rural adquira os mesmos direitos que tem o trabalhador urbano, que tenha a mesma legislação da Previdência Social, do Fundo de Garantia, o que ele, indiretamente, já adquiriu pelo texto que está aprovado. No entanto, penaliza o empregador rural pela não prescrição trabalhista do trabalhador rural, é uma injustiça para com o empregador, para com o homem do campo.

(Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** O Relator vai manifestar-se.

**O SR. ALDO ARANTES:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ALDO ARANTES (PC do B – GO. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, está havendo certa confusão, pelo menos em alguns setores do Plenário, ao se imaginar que a matéria que está sendo votada é o destaque do Deputado José Santana de Vasconcellos. Não é esta matéria que está sendo votada.

Assim, Sr. Presidente, peço a V. Ex.<sup>a</sup> esclareça, porque há muitos Constituintes no plenário que estão encerrando erradamente esta matéria em votação.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vou dizer, mais uma vez, porque como é o dever, eu já o havia feito, que se trata de uma emenda de reunião de várias emendas destacadas, subscritas pelo nobres Constituintes Vicente Bago, Paulo Paim e Carlos Cardinal.

A redação é a seguinte – art. 7º, inciso XXIX e alíneas:

XXIX – ação com prazo prescricional de:

a) cinco anos, quanto a créditos resultantes das relações de trabalho, para o trabalho urbano.

b) até dois anos após a extinção do contrato, quanto a créditos resultantes das relações de trabalho, para o trabalhador rural.

É o texto.

O Relator está com a palavra.

**O SR. BERNARDO CABRAL (Relator):** – Sr. Presidente, essa reunião de emendas pretende retomar e, por isso, nas três emendas, isoladamente, dei parecer favorável.

Por esta razão, Sr. Presidente, sou pela aprovação.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos à votação.

O parecer do Relator é pela aprovação. Podem votar.

**O SR. AUGUSTO CARVALHO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. AUGUSTO DE CARVALHO (PCB – DF. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PCB encaminha favoravelmente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vota “sim”.

**O SR. NELSON JOBIM:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. NELSON JOBIM (PMDB – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PMDB acompanha a Relator e vota “sim”.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vota “sim”.

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADE (PDS – MG. Sem revisão de orador.):** – Sr. Presidente, V. Ex.<sup>a</sup> poderia fazer a leitura da emenda, por obséquio?

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** –

“Inciso XXIX – Ação com prazo prescricional de: cinco anos quanto a créditos resultantes das relações de trabalho para o trabalhador urbano até o limite de dois anos após a extinção do contrato;

b – até dois anos após a extinção do contrato quanto a créditos resultantes das relações de trabalho para o trabalhador rural.”

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADE:** – Sr. Presidente, o texto da emenda não está muito próximo do texto do Projeto? Não está prejudicada esta emenda?

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Não, não está. Diz o Relator que é uma emenda de correção. Vamos ouvir se o Plenário concorda com ela.

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADE:** – Sr. Presidente, se for correção, ao que se sabe, houve um entendimento das Lideranças, que encaminharam a V. Ex.<sup>a</sup> para ser outro o procedimento da Mesa. Se é correção, é outro o procedimento da Mesa.

Sr. Presidente, se realmente...

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O que houve, pelo menos no entendimento que tenho, recebi hoje uma manifestação de Lideranças a respeito das emendas de retorno. Quando há destaques, numa eventual redação feita pelo Relator, os autores de destaque entendem que devem retornar ao texto original, aquele que foi votado aquele que teve a maioria de 280 votos. É este assunto que pende de decisão da Mesa, para se saber o comportamento que se tem na espécie, que é *sui generis*, porque não se tratam de emendas supressivas ou correlatas, mas somente de fazer com que se retorne à redação originária, porque os autores dos destaques entendem que é melhor, é a mais aconselhável, é aquela que foi votada.

Pedo esclarecimento do Relator.

**O SR. BERNARDO CABRAL (Relator):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, esta reunião não prejudicará a Emenda José Santana de Vasconcellos. Eu pediria que os Constituintes que têm o mapa demonstrativo da matéria aprovada no primeiro turno pelo plenário, verificassem a página 19, que trata do que foi aprovado. O quê foi aprovado? Prescrição quinquenal dos créditos resultantes das relações de trabalho. Em se tratando de trabalhador rural, a prescrição somente ocorrerá após o decurso de dois anos da cessão de contrato de trabalho.

O Relator, com os seus eminentes colegas Adjuntos, resolveu dar uma redação melhor, mais simplificada. Os eminentes Constituintes que reuniram essas emendas tentam voltar para esta, mas há uma emenda do Constituinte José Santana de Vasconcellos que esclarece em outra situação.

Portanto, Sr. Presidente, se esta emenda for aprovada, logo após poderá ser submetida a do Constituinte José Santana de Vasconcellos, porque não há nenhuma dúvida quanto à matéria.

É o entendimento do Relator, Sr. Presidente.

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADE (PDS – MG):** Sr. Presidente, esta matéria foi debatida, hoje, pela manhã, na reunião das Lideranças, que, segundo sei, encaminhou a V. Ex.<sup>a</sup> um documento a respeito. Porque a questão me parece de certa relevância. Veja V. Ex.<sup>a</sup>, o seguinte: são coisas inteiramente diferentes; uma coisa é a correção do texto do projeto por um erro material, um erro grosseiro, perfeitamente humano, do ilustre relator. Isso aí é, puramente, uma questão formal, não é uma questão constitucional, é uma questão de correção, é uma questão quase de redação.

O Relator, quando nos informa que sua última redação está em desacordo com o texto aprovado no 1º turno, está apenas dizendo que houve um erro material. Não é tema constitucional. É um erro material. Basta que a Mesa diga que há esse erro material, e não havendo, por parte do Plenário, nenhuma posição em contrário, está sanado o erro. Do contrário, nós, estamos, Sr. Presidente, é trazendo à apreciação do Plenário, assunto que não é de sua competência, porque, se o for, vai levar aquele a assumir uma posição em desacordo com o ritmo do nosso trabalho em relação ao primeiro turno. Irá alterar inteiramente o procedimento de elaboração constitucional, chegando, inclusive, ao risco de, numa votação única, num turno único, alterar-se o texto constitucional.

Pederia a V. Ex.<sup>a</sup> que levasse em conta, hoje, o que foi decidido na reunião dos Líderes e que passaram a V. Ex.<sup>a</sup> uma proposta a respeito dessa questão e, segundo os Líderes, a forma de resolver é a correção através de uma declaração da Mesa; do contrário, estamos abrindo um precedente grave e mais adiante poderemos ter problemas significativos na elaboração do texto constitucional.

Sr. Presidente, o PDS vota favorável a essa emenda, como também à emenda Chaga Rodrigues, no tocante ao § 1º desse artigo, para igualar definitivamente o trabalhador rural ao urbano.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Presidência considera o assunto da seguinte sorte. Como todos estão verificando, trata-se de uma situação particularíssima. Qual? É que o Relator, em certos casos, e com as melhores intenções, buscou ficar uma redação que melhor disciplinasse, no seu entendimento, a matéria. Redação essa que não repete, não é repetição servil, textual, da redação do vencido. Havendo essa ocorrência, nessa circunstância surgiu, em uns tantos casos, a solicitação, através de destaques, do retorno à redação original que foi aprovada no primeiro turno.

Nos casos em que houve redação distinta do eminente Relator, em alguns deles, surgiram destaques de constituintes irresignados postulando o retorno ao texto original. O eminente Relator, também, em vários desses destaques, concordou com os destaques, portanto com o retorno. Isso configura a ocorrência à desistência do destaque.

É a hipótese em que o autor de um destaque desiste dele. Logo, esse destaque não é votado. No caso, o Relator desiste da sua redação. Abandona-a e concorda que se volte à redação que mereceu anteriormente a aprovação do Plenário.

Assim, não há materialmente, conforme foi dito aqui, está certo, assunto que merecesse ou fosse necessário submeter à decisão do Plenário. O que se quer, exclusivamente, já com a anuência do próprio Relator, nem o Relator discrepa, é o retorno. Há uma desistência da redação posteriormente em benefício da soberania do Plenário que se ficou na redação do primeiro turno. Sendo assim, dou a esta e a outras hipóteses semelhantes a acolhida, para testemunhar que a redação é realmente a que foi aprovada em 1º turno, devendo-se retomar à mesma, não sendo necessária a manifestação do Plenário. Havendo dúvida, inclusive, sobre a matéria, a Mesa reserva-se o direito regimental de dirimi-la, desde que aprovada por 35 Constituintes ou lideranças que representam este número mínimo.

**O SR. ALUÍZIO CAMPOS:** – Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ALUÍZIO CAMPOS (PMDB – PB. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente – há pouco o Relator advertiu que a emenda do Constituinte José Santana de Vasconcellos, emenda supressiva das alíneas A e B do inciso XIX do art. 7º, resolvendo o problema da emenda que foi retirada pelo Constituinte Gilberto Machado. Se essa emenda for imediatamente votada, é supressiva das alíneas A e B, evidentemente todas as demais que incidirem sobre essas alíneas estarão prejudicadas.

Então, peço a V. Ex.<sup>a</sup> submeta logo à votação esta emenda, porque pode eliminar as demais que se refiram ao mesmo texto.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa definirá na oportunidade da votação, se é prejudicial ou não, a não ser o texto do nobre Constituinte Virgílio Galassi.

**O SR. GILSON MACHADO:** – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. GILSON MACHADO (PFL – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, esta é uma questão de ordem e de esclarecimento. Fica esclarecido ao Plenário que a votação desta emenda não prejudica a votação da emenda do Constituinte José Santana de Vasconcellos.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Este já foi o entendimento do Relator, que a Presidência adota.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Anuncio o Destaque nº 365.

**O SR. VIRGÍLIO GALASSI:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. VIRGÍLIO GALASSI (PDS – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, em benefício da, emenda José Santana de Vasconcellos retiro a minha.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – É retirada com os nossos cumprimentos a V. Ex.<sup>a</sup>

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Sobre a mesa, requerimento de destaque nos seguintes termos:

#### REQUERIMENTO DE DESTAQUE nº 675

Senhor Presidente,  
Requeiro destaque para a Emenda nº 2T-01111-3

**José Santana de Vasconcellos.**

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – É a seguinte a matéria destacada:

#### EMENDA Nº 1.111

Do Sr. José Santana de Vasconcellos  
Emenda Supressiva – Alínea a), b) e parte da alínea c) do inciso XXIX do artigo 7º Suprima-se no artigo 7º do Projeto de Constituição "B" a alínea a), b) e as expressões "demais" e "para trabalhador urbano ou rural" da alínea c) do inciso XXX.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos ao texto da Emenda

José Santana de Vasconcellos. S. Ex.<sup>a</sup> deseja suprimir as letras a e b. Peço a atenção da Casa, V. Ex.<sup>a</sup> suprime as letras a e b do inciso já conhecido; e na letra c, S. Ex.<sup>a</sup> quer esta redação: "5 anos, até o limite de 2 anos, após a extinção do contrato nas..." Aqui está escrito "demais" – S. Ex.<sup>a</sup> suprime "demais" E continua: "Nas lesões"

Se for suprimido o "demais":

"...de direito originário das relações de trabalho..." e aqui S. Ex.<sup>a</sup> termina a sua redação, sendo que no texto continua:

"...para trabalhador urbano e rural"

S. Ex.<sup>a</sup> tira "para trabalhador urbano e rural".

É o texto

Dou a palavra ao nobre Relator.

**O SR. BERNARDO CABRAL (Relator):**

– Sr. Presidente, Srs. Constituintes, como não podia interromper o eminente Presidente, porque o Regimento não me permite quem apenas lembrar aos eminentes Constituintes que na pág. 19 fiz a compatibilização da redação anterior, porque este Plenário fez a seguinte declaração:

"Observação: A redação final será compatibilizada pelo Relator, conforme sugestão do Constituinte Nelson Jobim, acolhida pela Mesa, que foi aprovada pelo Plenário."

Agora, estamos discutindo a Emenda José Santana de Vasconcellos. Dei parecer por escrito, Sr. Presidente, favorável a esta emenda, e esclarecia por quê. Dizia eu que:

"Face ao princípio da isonomia, consagrado no texto do Projeto, é a inexistência de razão justificável para a aludida diferença de tratamento, razão pela qual a emenda merece ser acolhida."

E além:

"Com efeito, o progresso nos meios de comunicação, a disseminação dos sindicatos rurais, o desenvolvimento dos sistemas de distribuição de justiça, aí incluído o aprimoramento do Ministério Público, o êxodo rural que transferiu parcela ponderável das residências dos rurais para as cidades, são fatores que equiparam hoje, urbanos e rurais

em termos de conscientização sob os seus direitos de assistência jurídico-judiciária."

Esta Casa não pode, Sr. Presidente, ter dois pesos e duas medidas.

Por esta razão, pela aprovação, Sr. Presidente. (Muito bem!).

**O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, pela justiça que esta emenda representa, estabelecendo uma identidade de direitos, a Liderança do Partido Democrata Cristão orienta a sua Bancada para votar "sim".

**O SR. VIVALDO BARBOSA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. VIVALDO BARBOSA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do PDT chama a atenção da Bancada e do Plenário para o seguinte: esta emenda vai suprimir a decisão anterior de V. Ex.<sup>a</sup>. O Relator aprovou e concordou em retomar ao texto anterior, ao texto-base. Esta emenda pode ser acolhida, senão estaremos destruindo a votação anterior e estaremos destruindo os trabalhadores rurais já consagrados pela legislação atual.

Sr. Presidente, o PDT recomenda à sua Bancada votar "não."

**O SR. EDMILSON VALENTIM:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. EDMILSON VALENTIM (PC do B – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, esta emenda retira o direito dos trabalhadores rurais com relação à imprescritibilidade. Por isso, o Partido Comunista do Brasil vota contra.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, louvando o ilustre Relator, uma vez mais que S. Ex.<sup>a</sup> compatibiliza os direitos do trabalhador urbano e rural, a Liderança do Partido da Frente Liberal recomenda à sua Bancada que vote "sim."

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADE (PDS – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PDS vota favorável a esta emenda como também à emenda Chagas Rodrigues, no tocante ao § 1º deste artigo, para igualar definitivamente o trabalhador rural ao urbano.

**O SR. ADEMIR ANDRADE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o Partido Socialista Brasileiro vota contra esta emenda. Ela não iguala o trabalhador rural ao urbano, porque essa igualdade é limitada no próprio texto do art. 7º.

**O SR. GASTONE RIGHI:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do PTB acompanha o voto do ilustre Relator.

**O SR. MÁRIO COVAS:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. MÁRIO COVAS (PSDB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, pergunto a V. Ex.<sup>a</sup> se poderia obter um esclarecimento V. Ex.<sup>a</sup> acaba de aceitar uma fusão de emendas que sequer chegaram a ser votadas, porque simplesmente reconstituiu o texto anterior. Em outras palavras, estamos agora com o texto aprovado que inclui uma letra **a**, uma letra **b** e uma letra **c**, tal qual foi lido na fusão, ou pelo menos uma letra **a** e uma letra **b**.

Esta emenda, segundo leio aqui, manda suprimir a letra **a**, a letra **b** e transforma a antiga letra **c** em um texto que fica muito sucinto: dar 5 anos para todo mundo. Isso é o que está escrito na Emenda José Santana de Vasconcellos.

Pergunto a V. Ex.<sup>a</sup>, para esclarecimento pessoal, se, na hipótese de esta emenda ser aprovada, permanecerá apenas como texto o restante da antiga letra **c**. Em outras palavras, peço a V. Ex.<sup>a</sup> informe: aprovada esta emenda, que texto teremos? Na hipótese de rejeição, como ficará o texto?

**O SR. NELSON JOBIM:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. NELSON JOBIM (PMDB – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, quando V. Ex.<sup>a</sup> acolheu a manifestação dos Constituintes Paulo Paim e Vicente Bogo, no sentido da manutenção do texto primitivo, espelhado na Emenda Paulo Paim, V. Ex.<sup>a</sup> estava reintegrando o texto aprovado no primeiro turno. No entanto, o fato da reintegração do texto do vencido ao primeiro turno não pode, evidentemente, prejudicar as emendas que foram apresentadas, de natureza supressiva.

O eminente Relator, quando se manifestou pela concordância do acolhimento do Texto Paulo Paim, como reprodução do texto primitivo, disse que, na hipótese de aprovação da Emenda José Santana de Vasconcellos, seriam feitos, pela Comissão de Redação, os devidos ajustamentos, que importaria em igualar os direitos dos trabalhadores rurais e urbanos no que diz respeito à prescrição dos seus créditos, de forma igual.

Esta é a situação que ficará, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa espôs as razões apresentadas pelo eminente Líder Nelson Jobim, e a Casa, na sua sabedoria, vai decidir, inclusive, as questões levantadas aqui.

**O SR. AUGUSTO CARVALHO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. AUGUSTO CARVALHO (PCB – DF. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, exatamente por não concordar com a equiparação ou com a supressão desta conquista histórica dos trabalhadores rurais, o PCB encaminha contra esta emenda.

**O SR. OSWALDO ALMEIDA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. OSWALDO ALMEIDA – (PL – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PL, pela isonomia do trabalhador rural ao trabalhador urbano, vota “sim” a esta emenda.

**O SR. NELSON JOBIM:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. NELSON JOBIM (PMDB – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o texto constante da decisão anterior foi o que votamos no primeiro turno. Foi decorrente, igualmente do entendimento para a manutenção da integralidade do parágrafo único, que estabelece diferenças entre direitos dos trabalhadores urbanos e rurais. Como esta diferença permanecerá, tendo em vista a manifestação do Constituinte Vicente Bogo, o PMDB mantém o texto primitivo e vota contra a emenda, para se manter também a integralidade do § 1º.

**O SR. ARTUR DA TÁVOLA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tal a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PSDB vota “não”.

**O SR. PAULO PAIM:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. PAULO PAIM (PT – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PT vota “não”, porque esta emenda retira os direitos dos trabalhadores rurais.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos à votação. Srs. Constituintes, queiram tomar os seus lugares. A proposição tem parecer favorável. (Pausa.) Queiram registrar os números de códigos. (Pausa.)

Votem “sim” “não” ou “abstenção”.

Acionem, simultaneamente, o botão preto no painel e a chave sob a bancada, mantendo-os pressionados, até que as luzes se apaguem. (Pausa.)

(Procede-se à votação)

**O SR. FLORICENO PAIXÃO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. FLORICENO PAIXÃO (PDT – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, meu voto seria “não”, e votei “sim”, por engano:

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 774):

SIM – 204  
NÃO – 210  
ABSTENÇÃO – 2  
TOTAL – 416

A Emenda foi rejeitada.  
VOTARAM OS SRS.

CONSTITUINTES:  
Presidente Ulysses Guimarães –  
Abstenção

Abigail Feitosa – Não  
Acival Gomes – Não  
Adauto Pereira – Sim  
Ademir Andrade – Não  
Adhemar de Barros Filho – Não  
Adroaldo Streck – Sim  
Adylson Motta – Sim  
Aécio de Borba – Sim  
Aécio Neves – Sim  
Afif Domingos – Sim  
Agassiz Almeida – Não  
Airton Sandoval – Não  
Albano Franco – Sim  
Albérico Cordeiro – Sim  
Alceni Guerra – Sim  
Aldo Arantes – Não  
Alexandre Puzyna – Sim  
Alfredo Campos – Sim  
Almir Gabriel – Não  
Aloysio Chaves – Sim  
Aloysio Teixeira – Não  
Aluizio Campos – Sim  
Alysson Paulinelli – Sim  
Amaury Müller – Não  
Amilcar Moreira – Não  
Ângelo Magalhães – Sim  
Anna Maria Rates – Não  
Annibal Barcelos – Sim  
Antero de Barros – Não  
Antônio Câmara – Não  
Antônio Carlos Konder Reis – Sim  
Antoniocarlos Mendes Thame – Sim  
Antônio de Jesus – Não  
Antonio Ferreira – Sim  
Antonio Gaspar – Não  
Antonio Mariz – Não  
Antonio Perosa – Não  
Antonio Ueno – Sim  
Arnaldo Faria de Sá – Sim  
Arnaldo Martins – Sim  
Arnaldo Moraes – Não  
Arnaldo Prieto – Sim  
Arnold Fioravante – Sim  
Arolde de Oliveira – Sim  
Artur da Távola – Não  
Asdrubal Bentes – Sim  
Augusto Carvalho – Não  
Basilio Villani – Sim  
Benedicto Monteiro – Não

Benedita da Silva – Não	Flavio Palmier da Veiga – Não	Jofran Frejat – Sim
Benito Gama – Sim	Flávio Rocha – Sim	Jonas Pinheiro – Sim
Bernardo Cabral – Sim	Florestan Fernandes – Não	Jorge Arbage – Não
Beth Azize – Não	Floríceno Paixão – Sim	Jorge Bornhausen – Sim
Bezerra de Melo – Sim	França Teixeira – Sim	Jorge Hage – Não
Bocayuva Cunha – Não	Francisco Amaral – Não	Jorge Medauar – Não
Bonifácio de Andrada – Sim	Francisco Carneiro – Sim	Jorge Uequed – Não
Brandão Monteiro – Não	Francisco Dornelles – Sim	Jorge Vianna – Sim
Caio Pompeu – Abstenção	Francisco Küster – Não	José Agripino – Sim
Cardoso Alves – Sim	Francisco Pinto – Não	José Camargo – Sim
Carlos Alberto Caó – Não	Francisco Rollemburg – Sim	José Carlos Coutinho – Não
Carlos Benevides – Sim	Francisco Rossi – Não	José Carlos Grecco – Não
Carlos Cardinal – Não	Francisco Sales – Sim	José Carlos Martinez – Sim
Carlos Cotta – Não	Gabriel Guerreiro – Não	José Carlos Sabóia – Não
Carlos Mosconi – Não	Gastone Righi – Sim	José Carlos Vasconcelos – Não
Carlos Virgílio – Sim	Genebaldo Correia – Não	José Costa – Não
Cássio Cunha Lima – Não	Genésio Bernardino – Sim	José da Conceição – Não
Célio de Castro – Não	Geraldo Alckmin Filho – Sim	José Dutra – Sim
Celso Dourado – Não	Geraldo Bulhões – Não	José Egreja – Sim
César Cals Neto – Sim	Geraldo Campos – Não	José Elias – Sim
César Maia – Não	Geraldo Fleming – Sim	José Fernandes – Não
Chagas Duarte – Não	Gerson Camata – Não	José Fogaça – Não
Chagas Neto – Não	Gerson Peres – Sim	José Genoino – Não
Chagas Rodrigues – Não	Gidel Dantas – Não	José Geraldo – Sim
Chico Humberto – Sim	Gilson Machado – Sim	José Guedes – Não
Christóvam Chiaradia – Sim	Gonzaga Patriota – Não	José Ignácio Ferreira – Não
Cid Carvalho – Não	Guilherme Palmeira – Sim	José Lins – Sim
Cid Sabóia de Carvalho – Não	Gumercindo Milhomem – Não	José Lourenço – Sim
Cláudio Ávila – Sim	Harlan Gadelha – Não	José Luiz de Sá – Sim
Costa Ferreira – Sim	Haroldo Lima – Não	José Luiz Maia – Sim
Cunha Bueno – Sim	Haroldo Sabóia – Não	José Maranhão – Sim
Dálton Canabrava – Sim	Hélio Costa – Não	José Maria Eymael – Sim
Darcy Pozza – Sim	Hélio Manhães – Não	José Maurício – Não
Daso Coimbra – Sim	Hélio Rosas – Sim	José Mendonça Bezerra – Sim
Del Bosco Amaral – Não	Henrique Córdova – Sim	José Paulo Bisol – Não
Delfim Netto – Sim	Henrique Eduardo Alves – Não	José Queiroz – Não
Délvio Braz – Sim	Heráclito Fortes – Não	José Richa – Sim
Denisar Arneiro – Sim	Hermes Zaneti – Não	José Santana de Vasconcellos – Sim
Dirce Tutu Quadros – Não	Hilário Braun – Sim	José Serra – Não
Dirceu Carneiro – Não	Homero Santos – Sim	José Tavares – Sim
Djenal Gonçalves – Sim	Humberto Lucena – Não	José Tinoco – Sim
Domingos Leonelli – Não	Humberto Souto – Sim	José Ulisses de Oliveira – Sim
Doreto Campanari – Sim	Iberê Ferreira – Sim	José Viana – Não
Edésio Frias – Não	Ibsen Pinheiro – Não	Jovanni Masini – Sim
Edivaldo Motta – Não	Inocêncio Oliveira – Sim	Juarez Antunes – Não
Edite Tavares – Não	Iram Saraiva – Não	Júlio Costamilan – Não
Edmilson Valentim – Não	Irapuan Costa Júnior – Sim	Jutahy Magalhães – Não
Eduardo Bonfim – Não	Irma Passoni – Não	Koyu Iha – Não
Eduardo Jorge – Não	Ismail Wanderley – Não	Leite Chaves – Sim
Egídio Ferreira Lima – Não	Israel Pinheiro – Sim	Lélio Souza – Não
Elias Murad – Não	Iturival Nascimento – Não	Leopoldo Peres – Sim
Eiel Rodrigues – Sim	Ivo Cersósimo – Sim	Levy Dias – Sim
Eraldo Tinoco – Sim	Ivo Lech – Não	Lídice da Mata – Não
Eraldo Trindade – Não	Ivo Mainardi – Sim	Louremberg Nunes Rocha – Sim
Erico Pegoraro – Não	Ivo Vanderlinde – Sim	Lúcio Alcântara – Não
Ervin Bonkoski – Sim	Jairo Carneiro – Sim	Luís Eduardo – Sim
Etevaldo Nogueira – Sim	Jalles Fontoura – Sim	Luís Roberto Ponte – Sim
Euclides Scalco – Não	Jamil Haddad – Não	Luiz Alberto Rodrigues – Não
Evaldo Gonçalves – Sim	Jarbas Passarinho – Sim	Luiz Freire – Não
Expedito Machado – Sim	Jayme Santana – Não	Luiz Gushiken – Não
Fábio Feldmann – Não	Joaci Góes – Sim	Luiz Henrique – Não
Farabulini Júnior – Não	João Agripino – Não	Luiz Inácio Lula da Silva – Não
Fausto Fernandes – Sim	João Calmon – Não	Luiz Marques – Sim
Fausto Rocha – Sim	João da Mata – Sim	Luiz Soyer – Sim
Felipe Mendes – Sim	João Herrmann Neto – Não	Lysâneas Maciel – Não
Fernando Gasparian – Sim	João Lobo – Sim	Maguito Vilela – Sim
Fernando Gomes – Sim	João Machado Rollemburg – Sim	Maluly Neto – Sim
Fernando Henrique Cardoso – Não	João Paulo – Não	Manoel Castro – Sim
Fernando Lyra – Não	João Rezek – Sim	Manoel Moreira – Não
Fernando Santana – Não	Joaquim Beviláqua – Não	Mansueto de Lavor – Não
Firmo de Castro – Não	Joaquim Sucena – Sim	

Manuel Viana – Sim	Paulo Zarzur – Sim	Virgílio Guimarães – Não
Marcelo Cordeiro – Não	Pedro Ceolin – Sim	Vitor Buaiz – Não
Márcio Braga – Não	Pimenta da Veiga – Não	Vivaldo Barbosa – Não
Márcio Lacerda – Não	Plínio Arruda Sampaio – Não	Vladimir Palmeira – Não
Marco Maciel – Sim	Plínio Martins – Sim	Waldeck Ornélas – Sim
Marcos Perez Queiroz – Não	Pompeu de Sousa – Não	Waldyr Pugliesi – Não
Maria de Lourdes Abadia – Não	Raimundo Bezerra – Não	Walmor de Luca – Não
Maria Lúcia – Sim	Raimundo Lira – Não	Wilma Maia – Não
Mário Assad – Sim	Raquel Cândido – Não	Wilson Campos – Não
Mário Covas – Não	Raul Ferraz – Sim	Wilson Martins – Sim
Mário Lima – Não	Renan Calheiros – Não	Ziza Valadares – Sim
Mário Maia – Não	Renato Bernardi – Sim	
Marluce Pinto – Sim	Renato Johnsson – Sim	
Matheus lensen – Sim	Renato Vianna – Não	
Maurício Fruet – Não	Ricardo Izar – Sim	
Mauricio Pádua – Sim	Rita Camata – Não	
Maurílio Ferreira Lima – Não	Rita Furtado – Sim	
Mauro Benevides – Não	Roberto Augusto – Sim	
Mauro Campos – Sim	Roberto Balestra – Sim	
Mauro Miranda – Sim	Roberto Brant – Sim	
Mauro Sampaio – Não	Roberto Campos – Sim	
Max Rosenmann – Sim	Roberto D'Ávila – Não	
Mello Reis – Sim	Roberto Freire – Não	
Mendes Botelho – Não	Roberto Jefferson – Sim	
Mendes Ribeiro – Sim	Roberto Torres – Não	
Messias Góis – Sim	Roberto Vital – Sim	
Messias Soares – Não	Robson Marinho – Não	
Milton Barbosa – Sim	Rodrigues Palma – Sim	
Miraldo Gomes – Sim	Ronaldo Aragão – Não	
Miro Teixeira – Não	Ronaldo Carvalho – Não	
Moema São Thiago – Não	Ronaldo Cezar Coelho – Sim	
Mozarildo Cavalcanti – Sim	Ronan Tito – Sim	
Mussa Demes – Sim	Ronaro Corrêa – Sim	
Myrian Portella – Não	Rosa Prata – Sim	
Nabor Júnior – Sim	Rose de Freitas – Não	
Naphtali Alves de Souza – Não	Rospide Netto – Sim	
Nelson Aguiar – Não	Rubem Branquinho – Sim	
Nelson Carneiro – Não	Rubem Medina – Sim	
Nelson Jobim – Não	Ruben Figueiró – Sim	
Nelson Sabrá – Não	Ruberval Pilotto – Sim	
Nelson Wedekin – Não	Ruy Bacelar – Sim	
Nelton Friedrich – Não	Sadie Hauache – Sim	
Nestor Duarte – Sim	Samir Achôa – Não	
Ney Maranhão – Sim	Saulo Queiroz – Sim	
Nilso Sguarezi – Não	Sérgio Spada – Não	
Nilson Gibson – Não	Sérgio Werneck – Sim	
Nion Albernaz – Sim	Severo Gomes – Não	
Norberto Schwantes – Não	Sigmarinha Seixas – Não	
Nyder Barbosa – Sim	Silvio Abreu – Sim	
Octóvio Elísio – Não	Simão Sessim – Não	
Olívio Dutra – Não	Siqueira Campos – Sim	
Onofre Corrêa – Sim	Sólón Borges dos Reis – Não	
Orlando Bezerra – Sim	Stélio Dias – Sim	
Orlando Pacheco – Sim	Tadeu França – Não	
Oscar Corrêa – Sim	Telmo Kirst – Sim	
Osmar Leitão – Sim	Teotônio Vilela Filho – Não	
Osmir Lima – Não	Theodoro Mendes – Sim	
Osvaldo Bender – Sim	Tito Costa – Não	
Osvaldo Coelho – Sim	Ubiratan Aguiar – Não	
Osvaldo Sobrinho – Não	Ubiratan Spinelli – Sim	
Oswaldo Almeida – Sim	Uldurico Pinto – Não	
Oswaldo Trevisan – Sim	Valmir Campelo – Sim	
Ottomar Pinto – Sim	Valter Pereira – Não	
Paes de Andrade – Não	Vasco Alves – Não	
Paulo Delgado – Não	Vicente Bogo – Não	
Paulo Macarini – Não	Victor Faccioni – Sim	
Paulo Paim – Não	Victor Fontana – Sim	
Paulo Ramos – Não	Vilson Souza – Não	
Paulo Roberto – Não	Vinícius Cansanção – Sim	
Paulo Roberto Cunha – Sim	Virgildásio de Senna – Não	
Paulo Silva – Não	Virgílio Galassi – Sim	

**O SR. BRANDÃO MONTEIRO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem. Serei rápido. Por ser um assunto da maior importância, entendo que a Assembléia Nacional Constituinte dele tem que tomar conhecimento.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, os órgãos de comunicação divulgaram, há poucos momentos, que o Presidente da República acaba de privatizar a Telebrás. A Telebrás é a terceira ou a quarta maior empresa do Mundo, criada e sustentada pelo povo brasileiro, através do Fundo Nacional de Telecomunicações.

Faço esta colocação aqui, agora, para que a Constituinte tome conhecimento deste fato, que, dentro de um mês, se tornará uma medida inócuia, porque haveremos aqui de revogá-la, no texto constitucional.

Era, Sr. Presidente, a informação que queria prestar a V. Ex.<sup>a</sup> e à Casa.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Anuncio a Emenda 591, do nobre Constituinte Israel Pinheiro.

**O SR. GERSON PERES:** – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. GERSON PERES (PDS – PA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, gostaria que V. Ex.<sup>a</sup> me informasse, só para me tranquilizar: a redação que ficará no texto é esta que nos foi fornecida, assinada pelos eminentes Constituintes Vicente Bogo, Paulo Paim, ou a redação que está impressa no avulso? Apenas isto que gostaria de saber, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – V. Ex.<sup>a</sup> poderá procurar a Mesa para obter os esclarecimentos que requisita, porque a matéria já foi votada.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Sobre a Mesa, requerimento de destaque nos seguintes termos:

#### REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 363

Senhor Presidente,  
Requeiro Destaque para a Emenda Nº 2T00591– 1, relativo ao inciso XXIX, do art.7º. – **Israel Pinheiro.**

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – É a seguinte a matéria destacada:

**EMENDA Nº 591**  
Do Sr. Israel Pinheiro

Suprimam-se do inciso XXIX do Art 7º do Projeto de Constituição "B", procedendo-se à remuneração que se fizer necessária:

I – a expressão final "para o trabalhador urbano", constante da alínea a;

II – a alínea b;

III – a expressão final "para trabalhadores urbanos ou rural, constante da alínea c;

A redação do inciso XXIX do art. 7º acima especificado, com as alterações propostas, passaria a ser a seguinte:

"ART. XXIX – ação com prazo prescricional de:

a) cinco anos, quanto a créditos resultantes das relações de trabalho;

b) cinco anos, até o limite de dois anos após a extinção do contrato nas demais lesões de direito originário das relações de trabalho."

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O nobre Constituinte Israel Pinheiro reporta-se também ao inciso XXIX, que já é do conhecimento da Casa. S. Ex.<sup>a</sup> deseja, na letra a "o prazo prescricional de 5 anos quanto a créditos resultantes de trabalho", e aí termina a sua redação.

Continuando o texto, "para o trabalhador urbano". Isto sairá, se prevalecer o texto Israel Pinheiro, S. Ex.<sup>a</sup>, solicita também a supressão da letra b , e quanto à letra c , deseja suprimir a parte final, "para o trabalhador urbano ou rural", ficando "o direito originário das relações do trabalho".

É o texto.

Concedo a palavra ao Constituinte Israel Pinheiro.

**O SR. ISRAEL PINHEIRO (PMDB – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, está havendo um pequeno engano, o que é muito natural, porque a matéria é complexa.

Diz-se que há tentativa de se sentir a prescritibilidade do direito do trabalhador rural.

Não é nada disto. O texto aprovado prevê a prescrição para o trabalhador rural e para o trabalhador urbano. Apenas há uma pequena diferença, para o que chamo bem a atenção: para o trabalhador urbano, durante o contrato de trabalho, a prescrição passa a existir após cinco anos da contagem do fato que gerou o direito do trabalhador. Isto é, no contrato de 20 anos de trabalho, de cinco em cinco anos vai-se extinguindo, vai-se prescrevendo os direitos do trabalhador urbano. Para o trabalhador rural, fizeram uma pequena diferença na redação, e diz o seguinte: "ao longo do contrato de trabalho, não há prescrição para o trabalhador rural". Significa, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, que o proprietário agrícola rural, em geral, é pequeno proprietário e não tem condições de organizar a sua escrita, é obrigado a manter uma documentação ao longo de 20, 30 anos, no prazo que ele tiver de contrato de trabalho com seu trabalhador, com seu empregado.

Ora, Sr. Presidente, propomos é que haja isonomia, exatamente igualdade entre as condições do trabalhador rural e urbano, até porque, com a aprovação desta Carta, teremos que mudar a qualificação de trabalhador rural e trabalhador urba-

no, porque hoje temos a figura de agroindústria, que está crescendo no Brasil inteiro.

Então, indago: o trabalhador da agroindústria, localizada na área rural, é trabalhador rural ou é trabalhador urbano?

Cairemos na dúvida permanente.

Então, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, qual a razão dessa desconfiança contra o patrônio, o empregador rural? Porque diziam – há 40 anos – que o trabalhador rural, como desconhecia os seus direitos, precisava de um tempo maior para recorrer daquilo que o patrônio lhe prejudicara nos seus direitos. Mas hoje, Sr. Presidente, penso que, manter o texto como está, é uma discriminação contra o trabalhador rural, argumentando que ele é incapaz de defender os seus direitos. É uma acusação à ineficiência dos sindicatos rurais, que são os representantes legítimos dos seus direitos. Admitir que o trabalhador rural precisa de mais tempo porque desconhece os seus direitos, é um fato extremamente desagradável e contestatório para os sindicatos rurais.

Finalmente, Sr. Presidente, o § 1º deste artigo diz: "Os direitos sociais dos trabalhadores rurais previstos nos incisos III, IV, serão disciplinados em lei, que os adaptará às peculiaridades de sua atividade".

Sugiro, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, haja uma negociação, que seja eliminado o § 1º, que obriga a lei ordinária a definir o direito dos trabalhadores rurais, pois que, aí sim, estes estão sendo prejudicados nos incisos que vou ler:

"III – Fundo de Garantia;

IX – remuneração do trabalho noturno superior ao diurno;

XI – participação nos lucros;

XIII – duração do trabalho normal não superior a 8 horas diárias e 44 semanais;

XVI – remuneração do serviço extraordinário;

XVIII – licença à gestante."

Significa que a gestante, a mulher do trabalhador rural, não tem o direito, se não for regulamentado em lei.

(Manifestação do Plenário)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães. Fazendo soar a campainha):** – informo a V.Ex.<sup>a</sup> que terminou o seu tempo.

**O SR. ISRAEL PINHEIRO:** – Sr. Presidente, aprendi sempre, na vida pública, que a verdade, quando está sendo falada, dói. Então, gostaria de continuar falando a verdade.

"XX – proteção ao trabalho da mulher;

XXIII – adicional de remuneração para as atividades penosas;

XXV – assistência gratuita aos filhos e dependentes dos trabalhadores rurais."

Entendo, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, sendo necessária a regulamentação desses incisos em lei, ela é muito mais danosa ao trabalhador rural do que a supressão, com a aprovação

do nosso destaque, que visa, através de um direito legítimo, igualar os direitos do homem do campo ao do trabalhador brasileiro.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – tem a palavra o Constituinte Paulo Paim. (Pausa.)

**O SR. JOSÉ GENÓIMO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JOSÉ GENÓIMO (PT – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, esta emenda não está prejudicada? Emenda semelhante foi votada na parte anterior; esta emenda repete a votação anterior. O Plenário já disse "não" na votação anterior.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O Relator é pela aprovação da emenda. Vamos votar.

**O SR. VIRGÍLIO GALASSI:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. VIRGÍLIO GALASSI (PDS – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, não existe ambiente na Casa para se votar esta emenda, que é a última esperança de um acordo que faça justiça à classe rural. Apelo a todos aqueles que votaram "sim" para não votarem, simplesmente para ganharmos tempo e podermos fazer um acordo em torno do que é a última esperança, para que haja justiça com a classe rural.

**O SR. EDMILSON VALENTIM:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. EDMILSON VALENTIM (PC do B – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PC do B encaminha contra a emenda.

**O SR. AUGUSTO CARVALHO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. AUGUSTO CARVALHO (PCB – DF. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PCB apela aos Constituintes para que continuem em plenário votando e encaminha contra a emenda.

**O SR. VIVALDO BARBOSA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. VIVALDO BARBOSA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PDT, por toda sua Bancada, votará contra a emenda.

**O SR. JOSÉ LOURENÇO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JOSÉ LOURENÇO (PFL – BA Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, são quase 21 horas. Creio que já cumprি-

mos o nosso dever para com a Nação e que já mos o nosso dever para a Nação e que já votamos, inclusive, algumas matérias que terão graves repercuções na área econômica deste País.

Esta matéria, Sr. Presidente, é tão importante que solicito a V. Ex.<sup>a</sup> paremos, para conseguir o entendimento. A votação de há pouco indicou que há praticamente um empate: nem um grupo nem outro. Vamos procurar uma solução.

Faço um apelo a V. Ex.<sup>a</sup>, Dr. Ulysses, porque acho que podemos chegar a um entendimento, e o que vai ficar aí não atende ao interesse nacional.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Pelo Regimento, havendo número, a sessão deverá continuar. Não tenho condições de suspender a sessão.

**O SR. JOSÉ LOURENÇO:** – Então, Sr. Presidente, peço à minha Bancada para se retirar, a fim de não dar número.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos à votação.

**O SR. NELSON CARNEIRO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. NELSON CARNEIRO (PMDB – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PMDB mantém o texto e vota contra; vota "não".

**O SR. ADEMIR ANDRADE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o Partido Socialista Brasileiro continua presente e votará "não", pelo interesse dos trabalhadores rurais do Brasil, e lamenta essa posição do PFL, que, mais uma vez, quer adiar a Constituição do Brasil.

**O SR. JOSÉ LOURENÇO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JOSÉ LOURENÇO (PFL – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, peço, então, à minha Bancada para se manter no Plenário e não votar esta matéria.

**O SR. ARTUR DA TÁVOLA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do PSDB votará "não".

**O SR. PAULO PAIM:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. PAULO PAIM (PT – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, porque esta emenda prejudica ainda mais os trabalhadores rurais, o PT continua votando "não".

**O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a grande preocupação da Democracia Cristã é suprimir a discriminação que existe com relação ao trabalhador rural, dando-lhe apenas alguns dos direitos da área urbana.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

Em função disto, queremos criar clima para não prejudicar esta supressão, e para que esta conquista possa ser alcançada é necessário não votar agora, e nós não votaremos.

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADE (PDS – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PDS é favorável à emenda, mas, tendo em vista o alarde favorável ao entendimento e ao acordo, recomenda não votá-la.

**O SR. GASTONE RIGHT:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PTB, em face da manifestação anterior deste Plenário em relação a outra emenda de idêntico conteúdo, votará "não" a esta emenda.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos à votação. A proposição tem parecer favorável.

Queiram registrar os números de códigos.

Votem "sim", "não" ou "abstenção".

Acionem, simultaneamente, o botão preto no painel e a chave sob a bancada, mantendo-os pressionados, até que as luzes se apaguem. (Pausa.)

(Procede-se à votação.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Sem prejuízo da constatação ou verificação de **quorum**, de qualquer sorte, convoco sessão da Câmara dos Deputados para amanhã, quinta-feira, às 9 horas, e, a pedido do Presidente do Senado, sessão daquela Casa para às 10 horas, e, às 13 horas e 30 minutos, sessão da Assembléia Nacional Constituinte. (Pausa.)

Vou encerrar a votação. (Pausa.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 775):

SIM – 21.

NÃO – 202.

ABSTENÇÃO – 5.

TOTAL – 228.

Não houve **quorum**. Fica adiada a votação.

VOTARAM OS SRS. CONSTITUENTES:

Presidente Ulysses Guimarães –

Abstenção

Abigail Feitosa – Não

Acival Gomes – Não

Ademir Andrade – Não  
Adhemar de Barros Filho – Não

Adroaldo Streck – Não  
Adylson Motta – Sim

Agassiz Almeida – Não  
Airton Sandoval – Não

Aldo Arantes – Não  
Aloysio Teixeira – Não

Amaury Müller – Não  
Amilcar Moreira – Não

Anna Maria Rattes – Não  
Antero de Barros – Não

Antônio Câmara – Não  
Antônio de Jesus – Não

Antonio Gaspar – Não  
Antonio Mariz – Não

Antonio Perosa – Não  
Arnaldo Faria de Sá – Não

Arnaldo Moraes – Não  
Artur da Távola – Não

Augusto Carvalho – Não  
Áureo Mello – Não

Benedicto Monteiro – Não  
Benedita da Silva – Não

Bernardo Cabral – Sim  
Beth Azize – Não

Bezerra de Melo – Não  
Bocayuba Cunha – Não

Brandão Monteiro – Não  
Carlos Alberto – Não

Carlos Alberto Caó – Não  
Carlos Benevides – Abstenção

Carlos Cardinal – Não  
Carlos Mosconi – Não

Cássio Cunha Lima – Não  
Célio de Castro – Não

Celso Dourado – Não  
César Maia – Não

Chagas Rodrigues – Não  
Cid Carvalho – Não

Cid Sabóia de Carvalho – Não  
Cláudio Ávila – Sim

Del Bosco Amaral – Não  
Dirceu Carneiro – Não

Djenal Gonçalves – Sim  
Domingos Juvenil – Não

Domingos Leonelli – Não  
Doreto Campanari – Não

Edésio Farias – Não  
Edmilson Valentim – Não

Eduardo Bonfim – Não  
Eduardo Jorge – Não

Egídio Ferreira Lima – Não  
Elias Murad – Não

Erico Pegoraro – Não  
Euclides Scalco – Não

Fábio Feldmann – Não  
Farabulini Júnior – Não

Fausto Fernandes – Não  
Fernando Gasparian – Sim

Fernando Henrique Cardoso – Não  
Fernando Lyra – Não

Fernando Santana – Não  
Firmo de Castro – Não

Flavio Palmier da Veiga – Sim  
Florestan Fernandes – Não

Floríceno Paixão – Não  
França Teixeira – Não

Francisco Amaral – Não  
Francisco Küster – Não

Francisco Pinto – Não  
 Francisco Rollemburg – Não  
 Francisco Rossi – Não  
 Gabriel Guerreiro – Não  
 Gastone Righi – Não  
 Genebaldo Correia – Não  
 Geraldo Bulhões – Não  
 Geraldo Campos – Não  
 Geraldo Fleming – Não  
 Gerson Camata – Não  
 Gonzaga Patriota – Não  
 Gumercindo Milhomem – Não  
 Harlan Gadelha – Não  
 Haroldo Lima – Não  
 Haroldo Sabóia – Não  
 Hélio Manhães – Não  
 Henrique Córdova – Sim  
 Henrique Eduardo Alves – Não  
 Heráclito Fortes – Não  
 Hermes Zaneti – Não  
 Humberto Lucena – Não  
 Ibsen Pinheiro – Não  
 Iram Saraiva – Não  
 Irma Passoni – Não  
 Ivo Lech – Sim  
 Jamil Haddad – Não  
 Jayme Santana – Não  
 Joaci Góes – Não  
 João Agripino – Não  
 João Calmon – Sim  
 João Herrmann Neto – Não  
 João Paulo – Não  
 Joaquim Bevilacqua – Não  
 Jofran Frejat – Sim  
 Jorge Arbage – Não  
 Jorge Hage – Não  
 Jorge Uequed – Não  
 José Carlos Coutinho – Não  
 José Carlos Grecco – Não  
 José Carlos Sabóia – Não  
 José Costa – Não  
 José da Conceição – Não  
 José Fernandes – Não  
 José Fogaça – Não  
 José Genoíno – Não  
 José Guedes – Não  
 José Maranhão – Sim  
 José Maurício – Não  
 José Melo – Não  
 José Paulo Bisol – Não  
 José Queiroz – Não  
 José Richa – Sim  
 José Viana – Não  
 José Yunes – Não  
 Juarez Antunes – Não  
 Júlio Costamilan – Não  
 Jutahy Magalhães – Não  
 Koyu Iha – Não  
 Lezio Sathler – Não  
 Lídice da Mata – Não  
 Lúcio Alcântara – Não  
 Luiz Alberto Rodrigues – Não  
 Luiz Freire – Não  
 Luiz Gushiken – Não  
 Luiz Henrique – Não  
 Luiz Inácio Lula da Silva – Não

Luiz Soyer – Sim  
 Lysâneas Maciel – Não  
 Maguito Vilela – Sim  
 Manoel Castro – Abstenção  
 Manoel Moreira – Não  
 Manoel Ribeiro – Não  
 Mansueto de Lavor – Não  
 Manuel Viana – Sim  
 Marcelo Cordeiro – Não  
 Marcos Perez Queiroz – Não  
 Maria de Lourdes Abadia – Não  
 Maria Lúcia – Não  
 Mário Lima – Abstenção  
 Mário Maia – Não  
 Maurício Fruet – Não  
 Maurílio Ferreira Lima – Não  
 Mendes Botelho – Não  
 Mendes Ribeiro – Não  
 Messias Soares – Não  
 Miraldo Gomes – Não  
 Miro Teixeira – Não  
 Moema São Thiago – Não  
 Myrian Portella – Não  
 Nabor Júnior – Sim  
 Naphtali Alves de Souza – Sim  
 Nelson Aguiar – Não  
 Nelson Carneiro – Não  
 Nelson Jobim – Não  
 Nelson Wedekin – Não  
 Nelton Friedrich – Não  
 Nestor Duarte – Sim  
 Ney Maranhão – Não  
 Nilso Squarezi – Não  
 Nilson Gibson – Não  
 Nion Albernaz – Não  
 Octávio Elísio – Não  
 Olívio Dutra – Não  
 Orlando Bezerra – Não  
 Osmir Lima – Não  
 Paulo Delgado – Não  
 Paulo Macarini – Não  
 Paulo Paim – Não  
 Paulo Ramos – Não  
 Paulo Roberto – Não  
 Paulo Silva – Não  
 Paulo Zarzur – Abstenção  
 Plínio Arruda Sampaio – Não  
 Plínio Martins – Não  
 Pompeu de Sousa – Não  
 Raimundo Bezerra – Não  
 Raimundo Lira – Não  
 Raquel Cândido – Não  
 Raul Ferraz – Sim  
 Renan Calheiros – Não  
 Renato Vianna – Não  
 Rita Camata – Não  
 Roberto Augusto – Não  
 Roberto D'Ávila – Não  
 Roberto Freire – Não  
 Roberto Torres – Não  
 Robson Marinho – Não  
 Ronaldo Aragão – Não  
 Ronaldo Carvalho – Não  
 Rose de Freitas – Não  
 Ruben Figueiró – Sim  
 Ruy Bacelar – Não

Sérgio Spada – Não  
 Severo Gomes – Não  
 Sigmaringa Seixas – Não  
 Simão Sessim – Não  
 Siqueira Campos – Sim  
 Sólón Borges dos Reis – Não  
 Tadeu França – Não  
 Teotônio Vilela Filho – Não  
 Ubiratan Aguiar – Não  
 Uldurico Pinto – Não  
 Valmir Campelo – Não  
 Valter Pereira – Não  
 Vicente Bogo – Não  
 Vilson Souza – Não  
 Virgildásio de Senna – Não  
 Virgílio Guimarães – Não  
 Vitor Buaiz – Não  
 Vivaldo Barbosa – Não  
 Vladimir Palmeira – Não  
 Waldyr Pugliesi – Não  
 Walmor de Luca – Não  
 Wilson Martins – Não

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – No decorrer da Ordem do Dia, compareceram mais os senhores:  
 Carlos Virgílio – PDS; César Cals Neto – PSD; Saulo Queiroz – PSDB.

## VII – ENCERRAMENTO

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão  
**DEIXAM DE COMPARCER OS SENHORES:**  
 Alécio Dias – PFL; Aloísio Vasconcelos – PMDB; Cristina Tavares – PSDB; Davi Alves Silva – PDS; Edivaldo Holanda – PL; Felipe Cheidde – PMDB; Irajá Rodrigues – PMDB; Jessé Freire – PFL; José Fernandes – PDT; José Freire – PMDB; José Thomaz Nonô – PFL; Lúcia Braga – PFL; Luiz Salomão – PDT; Mário Bouchardet – PMDB; Mattos Leão – PMDB; Milton Lima – PMDB; Nelson Seixas – PDT; Olavo Pires – PTB; Paulo Marques – PFL; Raquel Capiberibe – PSB; Ruy Nedel – PMDB; Santinho Furtado – PMDB; Victor Trovão – PFL; Vingt Rosado – PMDB.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Encerro a sessão, designando para a de amanhã, dia 11, quinta-feira, às 13 horas e 30 minutos, a seguinte

## ORDEM DO DIA

Prosseguimento da votação das emendas destacadas, oferecidas ao Projeto de Constituição em segundo turno.

*(Encerra-se a sessão às 20 horas e 47 minutos )*



# ASSEMBLÉIA



# República Federativa do Brasil

# NACIONAL CONSTITUINTE

## DIÁRIO

ANO II - Nº 291

SEXTA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 1988

BRASÍLIA - DF

## ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

### SUMÁRIO

#### 1 – ATA DA 316<sup>a</sup> SESSÃO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE, EM 11 DE AGOSTO DE 1988

##### I – Abertura da Sessão

II – Leitura da ata da Sessão anterior, que é, sem observações, assinada

##### III – Leitura do Expediente

##### COMUNICAÇÃO

Do Senhor Constituinte Domingos Leonelli, participando seu desligamento dos quadros do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB.

##### IV – Pequeno Expediente

CÉSAR MAIA – Relevância do **marketing** político na atualidade brasileira. Razões da ausência do orador das sessões da Assembléia Nacional Constituinte nos dias 11 e 15-8-88.

ANTÔNIO DE JESUS – Defesa do meio ambiente na futura Carta Magna.

FARABULINI JÚNIOR – Espetáculo democrático da confirmação, pela Assembléia Nacional Constituinte, de direitos sociais já consagrados na votação em primeiro turno.

ADYLSON MOTTA – Inconveniência da adoção das medidas provisórias com força de lei, das quais se poderá utilizar o Presidente da República, na futura Constituição.

JOSÉ CARLOS COUTINHO – Regulamentação da profissão de garçom. Criação do Conselho Federal dos Corretores de Seguros.

PAULO RAMOS – Privatização de empresas estatais.

PAULO PAIM – Acordos interpartidários, na Assembléia Nacional Constituinte, para votação de matérias polêmicas.

JOSÉ GENÓIMO – Repulsa ao conteúdo de editorial publicado pelo jornal **O Globo**, edição de hoje, sobre normas relativas aos direitos sociais aprovados pela Assembléia Nacional Constituinte.

FRANCISCO KÜSTER – Afilhadismo e compadrio: característica do Governo José Sarney.

OLÍVIO DUTRA – Formação de comitê contra a privatização de empresas estatais.

SÓLON BORGES DOS REIS – Extensão da aposentadoria especial aos professores de todos os níveis.

BENEDITA DA SILVA – Insuficientes inovações constitucionais nos direitos sociais dos trabalhadores.

AMAURY MÜLLER – Desamparo, no futuro texto constitucional, dos direitos da empregada doméstica.

SÉRGIO BRITO – Repúdio à política de retaliações econômico-comerciais do governo norte-americano contra o Brasil.

BRANDÃO MONTEIRO – Cobrança, pelo sistema bancário, de taxa de inatividade pelas contas não movimentadas.

BENEDICTO MONTEIRO – Ocorrência de trabalho escravo em Paragominas, Estado do Pará. Retrocessos existentes no futuro texto constitucional com referência à implantação da reforma agrária no Brasil.

PRESIDENTE – Convocação dos constituintes a plenário, para realização, às 15h30 min, de verificação de **quorum**.

DORETO CAMPANARI – Política econômica do Governo Federal.

JUAREZ ANTUNES – Direitos dos aposentados e pensionistas da Previdência Social na futura Carta Magna.

NEY MARANHÃO – Solidariedade ao Constituinte Gonzaga Patriota, por prisão arbitrária em Serra Talhada, Estado de Pernambuco: Reativação dos trens de subúrbio das cidades de Vitoria de Santo Antônio, São Lourenço da Mata e do Cabo para Recife, Estado de Pernambuco.

PRESIDENTE – Providências adotadas pela Mesa no episódio da prisão do Constituinte Gonzaga Patriota.

ABIGAIL FEITOSA – Protesto contra a anunciada privatização da Telebrás e de hospitais públicos.

JORGE UEQUED – Direitos dos trabalhadores rurais na futura Constituição.

ELIAS MURAD – Combate ao tráfico e propagação de drogas e psicótropicos na futura Carta Magna.

PRESIDENTE – Reiteração de convocação dos constituintes ao plenário para verificação de **quorum** para votação.

TITO COSTA – Comemoração da data de criação dos cursos jurídicos no Brasil.

GERSON PERES – Falecimento do Sr. José Maria Cardoso, ex-Prefeito de Bragança, Estado do Pará. Estabilidade para os funcionários públicos com mais de cinco anos de serviço.

PRESIDENTE – Solidariedade da Mesa com pesar pelo falecimento do Sr. José Maria Cardoso, ex-Prefeito de Bragança, Estado do Pará.

INOCÉNCIO OLIVEIRA (Pela ordem)

– Responsabilidade da Polícia Militar do Estado, de Pernambuco pela prisão arbitrária do Constituinte Gonzaga Patriota, em Serra Talhada.

VIVALDO BARBOSA – Comemoração da data de criação dos cursos jurídicos no Brasil.

PRESIDENTE – Convocação dos Constituintes para verificação de **quorum**.

NILSON GIBSON (Pela ordem) – Adiamento da Convenção Nacional do PMDB para data posterior à promulgação da nova Constituição e das eleições municipais.

IVO LECH – Sistema Tributário Nacional no futuro texto constitucional.

PAULO ZARZUR – Criação da Confederação Nacional dos Trabalhadores Metalúrgicos.

JOVANNI MASINI – Agradecimentos pelo apoio à emenda do orador versando sobre a proteção do mercado de trabalho da mulher. Disposição para a negociação e o entendimento em favor de um, bom texto constitucional.

ULDURICO PINTO – Repulsa à ameaça de extinção do Sistema Unificado e Descentralizado de Saúde, do Ministério da Previdência e Assistência Social.

CARLOS VINAGRE – Definição, no futuro texto constitucional, das Polícias Militares como "força auxiliar do Exército".

PAULO MACARANI – Monopólio estatal das jazidas de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonatos fluídos, na futura Constituição.

JOSÉ MOURA – Reincorporação do Território de Fernando de Noronha ao Estado de Pernambuco.

JOACI GÓES – Medidas destinadas a reduzir as desigualdades inter-regionais no Brasil, na futura Constituição.

MOEMA SÃO THIAGO – Situação sócio-político-econômica do País.

JOSÉ YUNES – Importância da criação da Fundação Nacional de Formação de Recursos Humanos para o Turismo – Formatur, no Ministério do Trabalho.

EDÉSIO FRIAS – Comportamento do orador, na condição de Deputado evangélico, em face das denúncias de corrupção publicadas pelo **Jornal do Brasil** contra a Confederação Evangélica do Brasil.

LÍDICE DA MATA – Inconveniência da criação das Zonas de Processamento de Exportação.

VICENTE BOGO – Anistia da cobrança da correção monetária incidente sobre empréstimos tomados por micro e pequenos empresários e produtores rurais durante o Plano Cruzado.

MIRALDO GOMES – Utilização do gás liquefeito de petróleo em veículos automotores.

INOCÉNCIO OLIVEIRA – Produção de matérias-primas farmacêuticas por indústrias estrangeiras.

RUBEM BRANQUINHO – Premissas para desenvolvimento do Estado do Acre.

JOSÉ CAMARGO – Alterações na sistemática de empréstimos, sob penhor, pela Caixa Econômica Federal.

COSTA FERREIRA – Estabelecimento de garantias constitucionais aos portadores de deficiências físicas.

UBIRATAN AGUIAR – Estrutura fundiária.

SAMIR ACHÔA – Adoção de medidas eficazes na defesa dos direitos dos consumidores.

CAIO POMPEU – Falecimento do Dr. Reynaldo Mattar, em Jaú, Estado de São Paulo.

WILMA MAIA – Gratuidade de serviços cartoriais aos cidadãos desprovidos de condições sócio-econômicas.

MAGUITO VILELA – Omissão do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal – IBDF, na preservação de riquezas naturais no Parque Nacional das Emas

ODACIR SOARES – Viagem do Presidente José Sarney à Bolívia.

MILTON BARBOSA – Inveracidade das denúncias do **Jornal do Brasil** contra a Confederação Evangélica do Brasil.

ADEMIR ANDRADE – Regulamentação da cobrança, por travessia de rios, em balsas, no Estado do Pará.

ARNALDO FARIA DE SÁ – Apoio à emenda que estabelece o direito de voto para menores com mais de dezesseis anos de idade.

MÁRIO MAIA – Falta de política, de segurança no Estado do Acre.

NELTON FRIEDRICH – Ilegalidade do decreto que dispõe sobre a privatização de empresas estatais.

POMPEU DE SOUSA – Denúncia sobre ocorrência de fraude na votação da Emenda nº 1.197 – Destaque nº 855, ocorrida na sessão da Assembléia Nacional Constituinte do dia 9 do corrente.

THEODORO MENDES (Pela ordem) – Desmentido à reportagem publicada no jornal **Correio Braziliense** sobre ausência do orador às votações da Assembléia Nacional Constituinte do dia 9 próximo passado.

## V – Apresentação de Proposições

ULDURICO PINTO.

PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) – Esclarecimentos sobre razões do atraso da Presidência na realização da verificação de **quorum**. Convocação dos Constituintes a plenário para verificação de **quorum**.

(Procede-se à verificação.)

FRANCISCO KÜSTER (Pela ordem) – Inexistência de responsabilidade dos Constituintes candidatos a prefeito municipal pela falta de **quorum** nas sessões da Assembléia Nacional Constituinte.

VICTOR FACCIONE (Pela ordem) – Urgência no funcionamento da Comissão de Orçamento do Congresso Nacional.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Victor Faccioni.

PRESIDENTE – Anúncio da existência de **quorum** para votação.

## VI – Ordem do Dia

Votação das emendas destacadas, oferecidas ao Projeto de Constituição em segundo turno. (Art. 29, § 4º, do Regimento Interno.)

PRESIDENTE – Votação de fusão de emendas ao art. 7º, inciso XXIX.

OSVALDO COELHO, FRANCISCO DORNELLES (Pela ordem) – Registro da presença dos oradores na sessão.

CARLOS SANT'ANNA (Pela ordem) – Exigência constitucional de aprovação em dois turnos, com maioria absoluta de votos, da matéria constitucional.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Carlos Sant'Anna.

ISRAEL PINHEIRO (Pela ordem) – Retirada do Destaque nº 363. Inclusão da supressão do § 1º do art. 7º no acordo de Lideranças.

JOSÉ GENOINO (Pela ordem) – Adição do destaque referido pelo Constituinte Israel Pinheiro ao, acordo de Lideranças.

AUGUSTO CARVALHO (PCB), GASTONE RIGHI (PTB), AMAURY MÜLLER (PDT), PAULO PAIM (PT) – (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

ERALDO TINOCO (Pela ordem) – Impossibilidade regimental da votação, em segundo turno, de emendas aditivas.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Eraldo Tinoco.

ROBERTO FREIRE (Pela ordem) – Responsabilidade do Plenário da Assembléia Nacional Constituinte pelas normas de votação do segundo turno do Projeto de Constituição.

ADEMIR ANDRADE (PSB), JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC), INOCÉNCIO OLIVEIRA (PFL), BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS), OSWALDO ALMEIDA (PFL), ARTUR DA TÁVOLA (PSDB), NELSON CARNEIRO (PMDB), EDMILSON VALENTIN (PC do B) – (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

(Procede-se à votação.)

JESUS TAJRA (Pela ordem) – Registro do voto "abstenção", em protesto contra desrespeito às normas regimentais.

ERALDO TINOCO (Pela ordem) – Registro do voto "abstenção" à matéria em votação, por considerá-la ilegal.

MANOEL CASTRO (Pela ordem) – Omissão do voto do orador no painel de votação.

ALUÍZIO CAMPOS (Pela ordem) – Necessidade de a Presidência esclarecer ao Plenário a abrangência da matéria em votação.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Aluízio Campos.

CARLOS SANT'ANNA (Pela ordem) – Razões do voto "abstenção" do orador à matéria.

BENITO GAMA (Pela ordem) – Registro da presença do orador na sessão.

PRESIDENTE – Aprovação da fusão de emendas ao art. 7º, inciso XXIX. Votação da Emenda nº 1.345, do Constituinte João Paulo, referente ao Destaque nº 181.

PAES LANDIM (Pela ordem) – Omissão do voto do orador no painel, na votação anterior.

JOÃO PAULO (Pela ordem) – Retirada da Emenda nº 1.345.

PRESIDENTE – Votação dos Destaques nºs 148, 760, 914, 1.337 e 1.590, dos Constituintes Luis Gushiken, Joaquim Francisco, Jorge Bornhausen, Carlos Chiarelli e Egidio Ferreira Lima.

WILMA MAIA (Pela ordem) – Omissão do voto da oradora no painel de votação.

JOSÉ GENOÍNO (Pela ordem) – Retomada do texto aprovado em primeiro turno com a matéria em votação.

ROBERTO FREIRE (Pela ordem) – Existência de precedente para a votação da matéria.

JOSÉ GENOÍNO (Pela ordem) – Objetivo da matéria em votação.

PRESIDENTE – Inexistência de decisão da Mesa, acerca da matéria.

ROBERTO FREIRE (Pela ordem) – Termos da proposta apresentada pelos Líderes, no caso de retorno ao texto aprovado em primeiro turno.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Roberto Freire. Retirada da matéria da Ordem do Dia, para exame.

MENDES RIBEIRO (Pela ordem) – Esclarecimentos sobre termos da proposta dos Líderes, no caso de retorno ao texto aprovado em primeiro turno.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Mendes Ribeiro.

PRESIDENTE – Votação das Emendas nºs 1.390 e 1.270 e dos Destaques nºs 1.718, 1.417 e 699.

JOSÉ GENOÍNO (Pela ordem) – Esclarecimento sobre a oportunidade da votação da redação dada pelo Relator à matéria.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte José Genoíno.

ANTÔNIO PEROSA (Pela ordem) – Omissão do voto do orador à matéria em votação anterior, no painel de votação.

DOMINGOS LEONELLI (Pela ordem) – Retificação do voto do orador à matéria em votação anterior.

PAES LANDIM, PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO – Encaminhamento da votação.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Parecer contrário à matéria em votação.

LUIZ ROBERTO PONTE (Pela ordem) – Esclarecimento sobre a matéria em votação.

ROBERTO FREIRE (PCB), EDMILSON VALENTIM (PC do B), INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL), VIVALDO BARBOSA (PDT), AMARAL

NETTO (PDS), ARTUR DA TÁVOLA (PSDB), PAULO PAIM (PT), MENDES RIBEIRO FARABULINI JÚNIOR (PTB), ADEMIR ANDRADE (PSB) – (Pela ordem.) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Rejeição das Emendas nºs 1.390 e 1.270. Votação da Emenda nº 1.311, referente ao Destaque nº 148, do Constituinte Luiz Gushiken.

VIVALDO BARBOSA (Pela ordem) – Votação do destaque à emenda de autoria do Constituinte Luiz Salomão, nos mesmos termos do destaque anunciado.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Vivaldo Barbosa.

LUIZ GUSHIKEN, ADOLFO OLIVEIRA – Encaminhamento da votação.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Parecer contrário à matéria em votação.

AUGUSTO CARVALHO (PCB), INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL), EDMILSON VALENTIM (PC do B), AÉCIO DE BORBA (PDS), MENDES RIBEIRO (PMDB), ADEMIR ANDRADE (PSB), ADOLFO OLIVEIRA (PL), JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC), BRANDÃO MONTEIRO (PDT), GASTONE RIGHI (PTB), LUIS GUSHIKEN (PT) ARTUR DA TÁVOLA (PSDB) – (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Rejeição da Emenda nº 1.311. Votação da Emenda nº 1.312, referente ao Destaque nº 149.

OLÍVIO DUTRA, JOSÉ FOGAÇA – Encaminhamento da votação.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Parecer contrário à matéria em votação.

INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL), AUGUSTO CARVALHO (PCB), MENDES RIBEIRO (PMDB), JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC), VIVALDO BARBOSA (PDT), GASTONE RIGHI (PTB), LUIZ GUSHIKEN (PT), AMARAL NETTO (PDS), ARTUR DA TÁVOLA (PSDB), EDMILSON VALENTIM (PC do B), ADEMIR ANDRADE (PSB), ADOLFO OLIVEIRA (PL) – (Pela ordem.) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Rejeição da Emenda nº 1.312.

ZIZA VALADARES – Retificação do voto à matéria em votação anterior.

INOCÊNCIO OLIVEIRA, ELIAS MURAD, SAMIR ACHÔA (Pela ordem) – Registro dos vo-

tos dos oradores à matéria em votação anterior.

PRESIDENTE – Votação das Emendas nºs 353, 226, 582, 1.385, 30 e 217, referentes aos Destaques nºs 584, 1.315, 959, 1.422, 1.635 e 1.504.

JARBAS PASSARINHO (Pela ordem) – Retirada do Destaque nº 1.495, do orador.

PRESIDENTE – Esclarecimento sobre a matéria em votação.

NELSON CARNEIRO (Pela ordem) – Pedido de suspensão da sessão para entendimento entre as lideranças sobre a matéria em votação.

PRESIDENTE – Acolhimento da sugestão das lideranças de suspensão da sessão.

ERALDO TRINDADE (Pela ordem) – Registro do voto do orador à votação anterior.

PRESIDENTE – Suspensão da sessão.

PRESIDENTE – Reabertura da sessão.

AFONSO ARINOS (Pela ordem) – Justificativas pela ausência da Constituinte Sandra Cavalcanti à sessão.

PRESIDENTE – Esclarecimento sobre a matéria em votação.

ALOYSIO CHAVES, EGÍDIO FERREIRA LIMA (retirado pelo orador para revisão.), JOÃO MENEZES – Encaminhamento da votação.

ADEMIR ANDRADE (PSB), INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL), ARTUR DA TÁVOLA (PSDB), BRANDÃO MONTEIRO (PDT), HAROLDO LIMA (PC do B), ADOLFO OLIVEIRA (PL), NELSON CARNEIRO (PMDB), ROBERTO FREIRE (PCB), LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA (PT), GASTONE RIGHI (PTB) (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

PRESIDENTE – Parecer do Relator contrário à matéria em votação.

(Procede-se à votação.)

MANSUETO DE LAVOR (Pela ordem) – Registro do voto do orador à matéria em votação.

PRESIDENTE – Comunicação de falta de **quorum** para votação. Convocação de sessão da Câmara dos Deputados para o dia 15, às 9 horas, do Senado Federal, para o dia 15, às 10 horas, e da Assembléia Nacional Constituinte para o dia 15, às 16 horas.

## VII – Encerramento

**2 – MESA** (Relação dos membros)

**3 – LIDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS** (Relação dos membros)

**4 – COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO** (Relação dos membros)

## Ata da 316ª Sessão, em 11 de agosto de 1988

Presidência dos Srs.: Ulysses Guimarães, Presidente; Mauro Benevides, Primeiro-Vice-Presidente; e Jorge Arbage, Segundo Vice-Presidente.

**AS 13:30 HORAS COMPARECEM OS SENHORES:**

Abigail Feiltosa – PSB; Acival Gomes – PMDB; Adauto Pereira – PDS; Ademir Andrade – PSB; Adolfo Oliveira – PL Adroaldo Streck – PDT; Adylson Motta – PDS; Aécio de Borba – PDS; Aécio Neves – PMDB; Affonso Camargo – PTB; Afif Domingos – PL; Afonso Arinos – PSDB; Afonso Sancho – PDS; Agassiz Almeida – PMDB; Agripino de Oliveira Lima – PFL; Airton Sandoval – PMDB; Alarico Abib – PMDB; Albano Franco – PMDB; Albérico Cordeiro – PFL; Albérico Filho – PMDB; Alceni Guerra – PFL; Aldo Arantes – PC do B; Alexandre Costa – PFL; Alexandre Puzyna – PMDB; Alfredo Campos – PMDB; Almir Gabriel – PMDB; Aloysio Chaves – PFL; Aloysio Teixeira – PMDB; Aluizio Bezerra – PMDB; Aluizio Campos – PMDB; Álvaro Pacheco – PFL; Álvaro Valle – PL; Alysson Paulinelli – PFL; Amaral Netto – PDS; Amaury Müller – PDT; Amilcar Moreira – PMDB; Ângelo Magalhães – PFL; Anna Maria Rattes – PSDB; Annibal Barcellos – PFL; Antero de Barros – PMDB; Antônio Britto – PMDB; Antônio Câmara – PMDB; Antônio Carlos Franco – PMDB; Antônio Carlos Konder Reis – PDS; Antonio Carlos Mendes Thame – PFL; Antônio de Jesus – PMDB; Antonio Ferreira – PFL; Antonio Gaspar – PMDB; Antonio Mariz – PMDB; Antonio Perosa – PSDB; Antonio Salim Curiati – PDS; Antonio Ueno – PFL; Arnaldo Faria de Sá – PJ; Arnaldo Martins – PMDB; Arnaldo Moraes – PMDB; Arnaldo Prieto – PFL; Arnold Floravante – PDS; Arolde de Oliveira – PFL; Artenir Wemer – PDS; Artur da Távola – PSDB; Asdrubal Bentes – PMDB; Assis Canuto – PFL; Átila Lira – PFL; Augusto Carvalho – PCB; Áureo Mello – PMDB; Basílio Villani – PTB; Benedicto Monteiro – PTB; Benedita da Silva – PT; Benito Gama – PFL; Bernardo Cabral – PMDB; Beth Azize – PSDB; Bezerra de Melo – PMDB; Bocayuva Cunha – PDT; Bonifácio de Andrade – PDS; Brandão Monteiro – PDT; Caio Pompeu – PSDB; Cardoso Alves – PMDB; Carlos Alberto – PTB; Carlos Alberto Caó – PDT; Carlos Benevides – PMDB; Carlos Cardinal – PDT; Carlos Chiarelli – PFL; Carlos Cotta – PSDB; Carlos DeCarli – PTB; Carlos Mosconi – PSDB; Carlos Sant'Anna – PMDB; Carlos Vinagre – PMDB; Carlos Virgílio – PDS; Carrel Benevides – PTB; Cássio Cunha Lima – PMDB; Célio de Castro – PSDB; Celso Dourado – PMDB; César Maia – PDT; Chagas Duarte – PFL; Chagas Rodrigues – PSDB; Chico Humberto – PDT; Christóvam Chiaradia – PFL; Cid Carvalho – PMDB; Cid Sabóia de Carvalho – PMDB; Cláudio Ávila – PFL; Cleonâncio Fonseca – PFL; Costa Ferreira – PFL; Cunha Bueno – PDS; Dálton Canabrava – PMDB; Darcy Deitos – PMDB; Darcy Pozza – PDS; Daso Coimbra – PMDB; Del Bosco Amaral – PMDB; Delfim Netto – PDS; Délio Braz – PMDB; Denisar Arnei- ro – PMDB; Dionisio Dal Prá – PFL; Dirce Tutu Quadros – PSDB; Dirceu Carneiro – PMDB; Divaldo Suruagy – PFL; Djenal Gonçalves – PMDB; Domingos Juvenil – PMDB; Domingos Leonelli – PMDB; Doreto Campanari – PMDB; Edésio Frias – PDT; Edison Lobão – PFL; Edivaldo Motta – PMDB; Edme Tavares – PFL; Edmilson Valentim – PC do B; Eduardo Bonfim – PC do B; Eduardo Jorge – PT; Eduardo Moreira – PMDB; Egídio Ferreira Lima – PMDB; Elias Murad – PTB; Eliel Rodrigues – PMDB; Eliézer Moreira – PFL; Enoc Vieira – PFL; Eraldo Tinoco – PFL; Eraldo Trindade – PFL; Erico Pegoraro – PFL; Ervin Bonkoski – PTB; Etevaldo Nogueira – PFL; Euclides Scalco – PSDB; Eunice Michiles – PFL; Evaldo Gonçalves – PFL; Expedito Machado – PMDB; Ezlo Ferreira – PFL; Fábio Feldmann – PSDB; Fábio Raunheitti – PTB; Farabulini Júnior – PTB; Fausto Fernandes – PMDB; Fausto Rocha – PFL; Felipe Mendes – PDS; Feres Nader – PTB; Fernando Bezerra Coelho – PMDB; Fernando Gasparian – PMDB; Fernando Gomes – PMDB; Fernando Henrique Cardoso – PSDB; Fernando Lyra – PDT; Fernando Santana – PCB; Firmino de Castro – PMDB; Flavio Palmier da Veiga – PMDB; Flávio Rocha – PL; Florestan Fernandes – PT; Floriano Paixão – PDT; França Teixeira – PMDB; Francisco Amaral – PMDB; Francisco Benjamim – PFL; Francisco Carneiro – PMDB; Francisco Coelho – PFL; Francisco Diógenes – PDS; Francisco Dornelles – PFL; Francisco Küster – PSDB; Francisco Pinto – PMDB; Francisco Rollemburg – PMDB; Francisco Rossi – PTB; Francisco Sales – PMDB; Furtado Leite – PFL; Gabriel Guerreiro – PMDB; Gandi Jamil – PFL; Gastone Righi – PTB; Genebaldo Correia – PMDB; Genésio Bernardino – PMDB; Geovani Borges – PFL; Geraldo Alckmin Filho – PSDB; Geraldo Bulhões – PMDB; Geraldo Campos – PSDB; Geraldo Fleming – PMDB; Gerson Camata – PMDB; Gerson Marcondes – PMDB; Gerson Peres – PDS; Gidel Dantas – PDC; Gilson Machado – PFL; Gonzaga Patriota – PMDB; Guilherme Palmeira – PFL; Gumerindo Milhomem – PT; Gustavo de Faria – PMDB; Harlan Gadelha – PMDB; Haroldo Lima – PC do B; Haroldo Sabóia – PMDB; Hélio Costa – PMDB; Hélio Duque – PMDB; Hélio Manhães – PMDB; Hélio Rosas – PMDB; Henrique Córdova – PDS; Henrique Eduardo Alves – PMDB; Heráclito Fortes – PMDB; Hermes Zaneti – PSDB; Hilário Braun – PMDB; Homero Santos – PFL; Humberto Lucena – PMDB; Humberto Souto – PFL; Iberê Ferreira – PFL; Ibsen Pinheiro – PMDB; Incêncio Oliveira – PFL; Iram Saraiva – PMDB; Iraoni – PT; Ismael Wanderley – PMDB; Israel Pinheiro – PMDB; Itamar Franco – PMDB; Iturival Nascimento – PMDB; Ivo Cersósimo – PMDB; Ivo Lech – PMDB; Ivo Mainardi – PMDB; Ivo Vanderlinde – PMDB; Jacy Scanagatta – PFL; Jairo Azi – PDC; Jairo Carneiro – PDC; Jalles Fon- toura – PFL; Jamil Haddad – PSB; Jarbas Passarinho – PDS; Jayme Paliarin – PTB; Jayme Santana – PSDB; Jesualdo Cavalcanti – PFL; Jesus Tajra – PFL; Joaci Góes – PMDB; João Agripino – PMDB; João Alves – PFL; João Calmon – PMDB; João Carlos Bacelar – PMDB; João Castelo – PDS; João Cunha – PMDB; João da Mata – PDC; João de Deus Antunes – PTB; João Herrmann Neto – PSB; João Lobo – PFL; João Machado Rollemburg – PFL; João Menezes – PFL; João Natal – PMDB; João Paulo – PT; João Rezek – PMDB; Joaquim Bevilacqua – PTB; Joaquim Francisco – PFL; Joaquim Hayckel – PMDB; Joaquim Sucena – PTB; Jofran Frejat – PFL; Jonas Pinheiro – PFL; Jonival Lucas – PDC; Jorge Arbage – PDS; Jorge Bornhausen – PFL; Jorge Hage – PMDB; Jorge Leite – PMDB; Jorge Medauar – PMDB; Jorge Uequed – PMDB; Jorge Vianna – PMDB; José Agripino – PFL; José Camargo – PFL; José Carlos Coutinho – PL; José Carlos Grecco – PSDB; José Carlos Martinez – PMDB; José Carlos Sabóia – PSB; José Carlos Vasconcelos – PMDB; José Costa – PSDB; José da conceição – PMDB; José Dutra – PMDB; José Egreja – PTB; José Elias – PTB; José Femandes – PDT; José Fogaca – PMDB; José Genoíno – PT; José Geraldo – PMDB; José Guedes – PSDB; José Ignácio Ferreira – PMDB; José Jorge – PFL; José Lins – PFL; José Lourenço – PFL; José Luiz de Sá – PL; José Luiz Mata – PDS; José Maranhão – PMDB; José Maria Eymael – PDC; José Maurício PDT; José Melo – PMDB; José Moura – PFL; José Paulo Bisol – PSDB; José Queiroz – PFL; José Richa – PSDB; José Santana de Vasconcelos – PFL; José Serra – PSDB; José Tavares – PMDB; José Teixeira – PFL; José Thomaz Nonô – PFL; José Tinoco – PFL; José Ulisses de Oliveira – PMDB; José Viana – PMDB; José Yunes – PMDB; Jovanni Masini – PMDB; Juarez Antunes – PDT; Júlio Campos – PFL; Júlio Costamilan – PMDB; Jutahy Magalhães – PMDB; Koyu Iha – PSDB; Lael Varella – PFL; Lavoisier Maia – PDS; Leite Chaves – PMDB; Lélio Souza – PMDB; Leopoldo Bessone – PMDB; Leopoldo Peres – PMDB; Leur Lomanto – PFL; Levy Dias – PFL; Lezio Sathler – PMDB; Lídice da Mata – PC do B; Louremberg Nunes Rocha – PTB; Lourival Baptista – PFL; Lúcio Alcântara – PFL; Luis Eduardo – PFL; Luís Roberto Ponte – PMDB; Luiz Alberto Rodrigues – PMDB; Luiz Freire – PMDB; Luiz Gushiken – PT; Luiz Henrique – PMDB; Luiz Inácio Lula da Silva – PT; Luiz Marques – PFL; Luiz Soyer – PMDB; Luiz Viana – PMDB; Lysâneas Maciel – PDT; Maguito Vilela – PMDB; Maluly Neto – PFL; Manoel Castro – PFL; Manoel Moreira – PMDB; Manoel Ribeiro – PMDB; Mansueto de Lavor – PMDB; Manuel Viana – PMDB; Marcelo Cordeiro – PMDB; Márcia Kubitschek – PMDB; Márcio Braga – PMDB; Márcio Lacerda – PMDB; Marco Maciel – PFL; Marcondes Gade-

Iha – PFL; Marcos Lima – PMDB; Marcos Queiroz – PMDB; Maria de Lourdes Abadia – PSDB; Maria Lúcia – PMDB; Mário Assad – PFL; Mário Covas – PSDB; Mário de Oliveira – PMDB; Mário Lima – PMDB; Mário Maia – PDT; Marluce Pinto – PTB; Matheus lensen – PMDB; Mauricio Campos – PFL; Maurício Corrêa – PDT; Maurício Fruet – PMDB; Maurício Nasser – PMDB; Maurício Pádua – PMDB; Maurílio Ferreira lima – PMDB; Mauro Benevides – PMDB; Mauro Borges – PDC; Mauro Campos – PSD; Mauro Miranda – PMDB; Mauro Sampaio – PMDB; Max Rosenmann – PMDB; Meira Filho – PMDB; Melo Freire – PMDB; Mello Reis – PDS; Mendes Botelho – PTB; Mendes Canale – PMDB; Mendes Ribeiro – PMDB; Messias Góis – PFL; Messias Soares – PTR; Michel Temer – PMDB; Milton Barbosa – PDC; Milton Lima – PMDB; Milton Reis – PMDB; Miraldo Gomes – PDC; Miro Teixeira – PMDB; Moema São Thiago – PSDB; Moysés Pimentel – PMDB; Mozarildo Cavalcanti – PFL; Mussa Demes – PFL; Myrian Portella – PDS; Nabor Júnior – PMDB; Naphtali Alves de Souza – PMDB; Narciso Mendes – PFL; Nelson Aguiar – PDT; Nelson Carneiro – PMDB; Nelson Jobim – PMDB; Nelson Sabrá – PFL; Nelson Wedekin – PMDB; Nelton Friedrich – PSD; Nestor Duarte – PMDB; Ney Maranhão – PMB; Nilso Sguarezi – PMDB; Nilson Gibson – PMDB; Nion Albernaz – PMDB; Noel de Carvalho – PDT; Norberto Schwantes – PMDB; Nyder Barbosa – PMDB; Octávio Elísio – PSD; Odacir Soares – PFL; Olavo Pires – PTB; Olívio Dutra – PT; Onofre Corrêa – PMDB; Orlando Bezerra – PFL; Orlando Pacheco – PFL; Oscar Corrêa – PFL; Osmar Leitão – PFL; Osmir Lima – PMDB; Osmundo Rebouças – PMDB; Osvaldo Bender – PDS; Osvaldo Coelho – PFL; Osvaldo Macedo – PMDB; Osvaldo Sobrinho – PTB; Oswaldo Almeida – PL; Oswaldo Trevisan – PMDB; Ottomar Pinto – PMDB; Paes de Andrade – PMDB; Paes Landim – PFL; Paulo Delgado – PT; Paulo Macarini – PMDB; Paulo Mincarone – PMDB; Paulo Paim – PT; Paulo Pimentel – PFL; Paulo Ramos – PMN; Paulo Roberto Roberto – PMDB; Paulo Roberto Cunha – PDC; Paulo Silva – PSDB; Paulo Zarur – PMDB; Pedro Canedo – PFL; Pedro Ceolin – PFL; Pimenta da Veiga – PSDB; Plínio Arruda Sampaio – PT; Plínio Martins – PMDB; Pompeu de Sousa – PSDB; Rachid Saldanha Derzi – PMDB; Raimundo Bezerra – PMDB; Raimundo Rezende – PMDB; Raquel Cândido – PDT; Raquel Capiberibe – PSB; Raul Belém – PMDB; Raul Ferraz – PMDB; Renan Calheiros – PSDB; Renato Bernardi – PMDB; Renato Johnsson – PMDB; Renato Vianna – PMDB; Ricardo Fiúza – PFL; Ricardo Izar – PFL; Rita Camata – PMDB; Rita Furtado – PFL; Roberto Augusto – PTB; Roberto Balestra – PDC; Roberto Brant – Roberto Campos – PDS; Roberto D'Ávila – PDT; Roberto Freire – PCB; Roberto Jefferson – PTB; Roberto Torres – PTB; Roberto Vital – PMDB; Robson Marinho – PSDB; Rodrigues Palma – PTB; Ronaldo Aragão – PMDB; Ronaldo Carvalho – PMDB; Ronaldo Cezar Coelho – PSDB; Ronan Tito – PMDB; Ronaro Corrêa – PFL; Rosa Prata – PMDB; Rose de Freitas – PSDB; Rospide Netto – PMDB; Rubem Branquinho – PMDB; Rubem Medina – PFL; Ruben Figueiró – PMDB; Ruberval Pilotto – PDS; Ruy Bacelar – PMDB; Sadie

Hauache – PFL; Salatiel Caralho – PFL; Samir Achôa – PMDB; Saulo Queiroz – PSDB; Sérgio Brito – PFL; Sérgio Spada – PMDB; Sérgio Werneck – PMDB; Severo Gomes – PMDB; Sigmarinha Seixas – PSDB; Sílvio Abreu – PSDB; Simão Sessim – PFL; Siqueira Campos – PDC; Sólon Borges dos Reis – PTB; Sotero Cunha – PDC; Stélio Dias – PFL; Tadeu França – PDT; Telmo Kirst – PDS; Teotônio Vilela Filho – PMDB; Theodoro Mendes – PMDB; Tito Costa – PMDB; Ubiratan Aguiar – PMDB; Ubiratan Spinelli – PDS; Uldurico Pinto – PMDB; Ulysses Guimarães – PMDB; Valmir Campelo – PFL; Valter Pereira – PMDB; Vasco Alves – PSDB; Vicente Bogo – PSDB; Victor Faccioni – PDS; Victor Fontana – PFL; Vilson Souza – PSDB; Vinicius Cansanção – PFL; Virgildálio de Senna – PSDB; Virgílio Galassi – PDS; Virgílio Guimarães Palmeira – PT; Wagner Lago – PMDB; Waldec Ornelas – PFL; Waldyr Pugliesi – PMDB; Walmor de Luca – PMDB; Wilma Maia – PDS; Wilson Campos – PMDB; Wilson Martins – PMDB; Ziza Valadares – PSDB.

## I – ABERTURA DA SESSÃO

### O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– A lista de presença registra o comparecimento de 373 Senhores Constituintes.

Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Secretário procederá à leitura da ata da sessão anterior.

## II – LEITURA DE ATA

**O SR. ADYSON MOTTA**, servindo como 2º-Secretário, procede à leitura da ata da sessão antecedente, a qual é, sem observações assinada.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):**

– Passa-se à leitura do expediente.

**O SR. MARCELO CORDEIRO**, 1º Secretário, procede à leitura do seguinte:

## III – EXPEDIENTE COMUNICAÇÃO

**Do Sr. Domingos Leonelli, nos seguintes termos:**

Brasília, 8 de julho de 1988

Exmo. Sr.

Dr. Ulysses Guimarães

M.D. Presidente

Assembléa Nacional Constituinte

Brasília – DF

Presidente Ulysses Guimarães,

Cumprindo compromisso com a Frente Salvador no sentido de que todos os seus possíveis candidatos a prefeito estejam habilitados a concorrer, tomo hoje, finalmente, a decisão que há mais de um ano venho amadurecendo. Confesso, Presidente, que precisei de um elemento conjuntural, secundário mesmo, para concretizar o desligamento do PMDB que ora lhe comunico. Foi preciso que a minha cidade, com toda a sua carga de emoção, informação e compromisso, precipitasse o conjuntural sobre o estrutural, o específico sobre o geral, a tática sobre o estratégico, o local sobre o nacional, para que eu pudesse dizer adeus.

Longe de diabolizar o PMDB, renegando-o ou declarando-o território impossível de conviver, ou mesmo esgotado historicamente, digo apenas que eu e meus companheiros da Bahia já não temos papel a cumprir no PMDB. Fomos construtores desta nau quando seu estaleiro era um campo de batalhas em terreno pantanoso: Fomos seus marinheiros, comandante Ulysses, nas noites de tormenta e nos maravilhosos dias de luz das grandes campanhas cívicas como a das diretas.

Mesmo sem muita chance, tentamos transformar o PMDB de frente em Partido. Propusemos a organização da militância, a adoção de políticas setoriais e a definição ideológica como elementos indispensáveis à ligação do partido com os movimentos sociais. E o senhor, Presidente, tão competente para conduzir a **luta democrática** não se sensibilizou, nunca, para a qualificação do PMDB como instrumento da **luta social**. Sua visão de um partido nunca incorporou a militância.

A última etapa da nossa participação na luta interna do PMDB deu-se com o MUP e apontava o caminho da definição de um Projeto Nacional, de uma linha político-ideológica, da oposição responsável ao Governo Sarney e do confronto definitivo com a direita representada pelo Centrão.

Compreendendo que o PMDB não realizaria este projeto, propus, ao MUP transformar-se em Partido. Lutamos durante mais de um ano por esta tese. Nossa idéia era que a trajetória até então seguida pelo PMDB teria sua melhor consequência histórica na construção de um partido socialista, democrático, terceiro mundista e modernamente nacionalista.

Os companheiros do MUP preferiram, no entanto, integrar-se ao Partido da Social Democracia Brasileira, abdicando, ao menos temporariamente, de um projeto autônomo de esquerda. Para mim, este caminho esbarra na discordância com aspectos do programa econômico deste partido e com a sua visão estratégica, na medida em que não consigo vislumbrar a social-democracia em países do Terceiro Mundo.

Prossigo, com ou sem, partido; na tentativa de generalizar a extraordinária experiência de unidade das forças socialistas que realizamos na Constituinte. Considero a unidade das esquerdas como uma questão estratégica para a libertação do nosso povo da miséria e da exploração. E mais: a unidade socialista é fator de estabilidade da democracia na medida em que facilita a formação de grandes frentes em torno de um projeto nacional.

Pretendo continuar lutando por esta unidade.

Já comuniquei ao nosso líder e extraordinário companheiro da esperança do povo brasileiro, Waldir Pires, minha decisão e a disposição de continuar apoiando o seu governo da mudança na Bahia.

E ao senhor, Dr. Ulysses, rendo mais uma vez minha homenagem. Sua figura está marcando o século XX e me sinto muito orgulhoso e feliz de ser contemporâneo, ainda que obscuro, de uma página da nossa história, cujo principal personagem é, sem dúvida, Ulysses Guimarães.

A luta continua. – **Domingos Leonelli**, Deputado Federal.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):**  
– Está finda a leitura do expediente.

Passa-se ao:

#### IV – PEQUENO EXPEDIENTE

Tem a palavra o Sr. Constituinte César Maia.

**O SR. CÉSAR MAIA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, primeiramente desejo informar que estarei ausente na votação de hoje à tarde porque viajarei a São Paulo a fim de me submeter a uma cirurgia, e pelo mesmo motivo faltarei também na segunda-feira.

Encaminharei à Mesa da Assembléia Nacional Constituinte os documentos pertinentes.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, a crise mais grave que assola a nossa sociedade é a crise das idéias. Não estaremos exagerando se afirmarmos que independentemente da origem política ou ideológica, não há proposta ou projeto. Pior que isto é a onda nostálgica que envolve as formulações apresentadas, numa espécie de substituição pelo passado da falta de imaginação presente. Aí estão de volta o nacionalismo cinqüentista, a visão de Estado trintonia e o liberalismo místico.

Neste quadro nostálgico ganha relevância a sobutilização do marketing político inspirado nos mesmos padrões de modernidade dos anos 50 e início dos 60, aplicado, na época, nos países industrializados.

Em artigo publicado em maio de 88 procuramos tabular elementos que poderiam caracterizar a sociedade pós-industrial ou de outra forma, a pós-modernidade. Entre eles citamos "os efeitos sobre os partidos políticos (a política) dos mecanismos de formação de opinião; o coletivo passa a ser mais pensar junto que estar junto".

Se tivéssemos que escolher uma fronteira entre a sociedade moderna, industrial, da máquina, e a sociedade pós-moderna, do conhecimento, da informação, não deixaríamos de anotar a morte progressiva do processo de massificação, a partir da idéia do indivíduo genérico. A informação horizonte chegava a uma sociedade horizontal de indivíduos homogeneizáveis que eram simples destinatários passivos. De certa forma o marcusianismo dá conta disto, teoriza e remete as mudanças para as faixas sociais periféricas ou marginais ao sistema e por esta razão menos inoculáveis.

As características da pós-modernidade apontam em outro sentido. O acesso, a multiplicidade de canais e o volume de informações que chegam (e que saem), aos indivíduos, vão gestando um processo de reindividualização, onde a passividade é cada vez mais aparente, já que a reação se traduz não apenas em mobilização física, mas, e muito principalmente, em discordância, divergência e informação reativa a partir do indivíduo. Assim, a opinião pública se forma ativamente pelo processamento individual de informações e pela produção pulverizada de novas informações, sejam elas convergentes ou divergentes às que deram origem ao processo.

Vamos nos socorrer com Jean-François Lyotard em "O Pós-Moderno" (José Olympio Editora), em citações sucessivas:

– Simplificando ao extremo considera-se pós-moderno a incredulidade em relação aos metarrelatos.

– A função narrativa perde seus atores, os grandes heróis, os grandes perigos, os grandes

périplos e o grande objetivo; ela se dispersa em nuvens de elementos... (pág. XVI).

– O saber pós-moderno aguça nossa sensibilidade para as diferenças,... (pág. XVII).

–...a sociedade não existe e não progride a não ser que as mensagens que nela circulam sejam ricas em informação e fáceis de decodificar... (pág. 6).

– Os átomos são colocados em encruzilhadas de relações pragmáticas, mas eles são também deslocados pelas mensagens que os atravessam, num movimento perpétuo. Cada parceiro de linguagem sofre por ocasião dos "golpes" que lhe dizem respeito um deslocamento, uma alteração seja qual for o seu gênero, e isto não somente na qualidade de destinatário e de referente, mas também como remetente (pág. 30).

– Representamo-nos a sociedade como um sistema, no sentido da cibernetica. Este sistema é uma rede de comunicações com encruzilhadas, para onde a comunicação converge e de onde é redistribuída (pág. 33).

O que temos visto nestes últimos anos no Brasil, a nível do marketing político, é a repetição pouco criativa dos padrões de massificação do final dos anos 50. A publicidade (arte de exercer ação psicológica sobre o público com fins comerciais ou políticos – Aurélio), dos governos, dos partidos e dos políticos, parte das mesmas hipóteses de massificação e utiliza os mesmos instrumentos, que no limite, imaginam, que toda idéia é assimilável e que todas as pessoas são homogeneizáveis. Exemplo maior deste fato é a atual campanha permanente dos governos estaduais, que procuram através do velho truque das imagens agradáveis, bem elaboradas e sempre afirmativas de uma nova ação do governo, fazer passar, e fixar a imagem do governador.

É inacreditável que continuem pensando que só cheguem às pessoas informações formais. Na sociedade pós-moderna, mesmo com grau de miséria que apresenta o Brasil, já que os símbolos não são controláveis pelas aduanas, a informação chega e fica também pelas cores, pelos sons, pelo consumo, pelo transporte e velocidade do tempo e do espaço, pelos materiais, pela transparência das faixas sociais e possibilidades respectivas...

A crença nos grandes relatos, capazes de abranger toda e cada situação, vis-à-vis a miséria social, vai tornando os discursos políticos iguais. Os programas e propostas caem no vazio da incredulidade, os partidos vêm perdendo, com isto, o sentido, e produzem-se as conhecidas alternativas, de adaptação, em torno de nomes, de potencialização da política de clientela e da submissão do processo eleitoral a fatores especificamente conjunturais e de campanha.

Como é possível que as pessoas acreditem que a culpa é sempre do governo anterior se todos dizem a mesma coisa, sempre.

Como é possível que as pessoas acreditem que o novo governo está mudando as coisas, se suas vidas não mudaram e não há consciência de prazo e movimento.

Como é possível isolar a crise, e as incertezas, das mensagens.

O curto-circuito é inevitável. A decodificação das informações pelos indivíduos tem sido traduzida como inverdades e retornado ao ponto de emissão como desgaste, e como descrédito.

Que pelo menos aprendam com o exemplo das telenovelas, onde não há coincidência prévia entre o herói imaginado pelo autor, a força da representação e o herói escolhido pelo "consumidor".

Que aprendam com o Plano Cruzado onde o "herói" subiu ao céu e desceu ao inferno em apenas seis meses, fato impensável 20 anos atrás.

Que aprendam com a tentativa de emancipação da Barra da Tijuca quando a mensagem foi decodificada de forma exatamente contrária à que foi transmitida. E o responsável ainda acha que é importante fazer uma grande campanha de esclarecimento sobre a importância do voto, insistindo que o negócio é massificar.

Não adiantam mais apenas as imagens bonitinhas e tecnicamente bem elaboradas. O mistério do marketing político para o estudo dos especialistas é de que maneira atingir com uma mensagem uma coletividade, sem massificar, e sabendo que a opinião pública será formada não pela estrita informação transmitida mas pelo processo de reação das pessoas a esta informação. A informação terá que conter elementos que ativem o processamento individual, a princípio diferenciado, cuja redistribuição a partir de cada uma destas "encruzilhadas" possa formar uma opinião convergente com a visão política do ponto de emissão. A identificação entre o transmissor e o receptor não será construída pela publicidade, e sim potencializada por ela. A mensagem não poderá chegar pronta e acabada, mas deverá estimular o seu processamento e a sua difusão numa cadeia de reações.

A "magia" que explica o intervalo mínimo entre o discurso do presidente quando do Plano Cruzado, que antes de terminar já produzia a quebra de lanchonetes e supermercados, por parte de alguns que nem tinham se detido nos detalhes do mesmo, demonstra que muita coisa mudou. Mudou tanto que no minuto seguinte, ao anúncio do ministro que estava aumentando o IPI de certos produtos suntuários, a população, sem a tradução técnica, já não acreditava em mais nada. Em ambos os casos a decodificação ativa recriou a informação transmitida.

Não há dúvida de que o desgaste do político, em alguma proporção, corre também por conta da insistência com a massificação.

É bom lembrar que a tradução certa das pesquisas de opinião acerca da baixa credibilidade dos políticos aponta no sentido da incredulidade das pessoas em relação às funções pública e política. Vale dizer, a renovação exige muito mais que a troca de pessoas.

Continuem a tentar massificar e esperem pelo retorno: os otimistas devem aguardar a paralisia e os pessimistas podem aguardar a explosão social. A realidade já não aguarda: faz um misto, em proporções e intensidade, entre ambos.

**O SR. ANTÔNIO DE JESUS (PMDB**

– GO. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o avanço tecnológico e o desenvolvimento econômico têm cobrado do Brasil um pesado tributo: a degradação paulatina do meio ambiente, que acarretou sensível deterioração da qualidade de vida.

Não é de hoje que o Poder Público vem preocupando-se com o problema, preocupação essa que se tem traduzido na produção de legislação espe-

cífica abundante, voltada para o duplo objetivo de frear a prática de medidas prejudiciais à preservação da natureza e de implementar procedimentos capazes de promover a recomposição do equilíbrio do ecossistema seriamente comprometido.

As leis ordinárias relativas à matéria não tiveram, contudo, até o presente, o condão de influir na mentalidade predatória que predomina no País, talvez pela falta do respaldo em dispositivos inscritos no texto constitucional, dada a força que emana de tais normas, avalizadas pelo mais alto colegiado representativo da vontade popular. No meu Estado, recentemente, um incêndio de grandes proporções praticamente arrasou com uma das mais importantes reservas que a natureza já produziu: o Parque das Emas, onde reincidentes incêndios não mereceram maior atenção dos nossos órgãos públicos de preservação do meio ambiente.

A partir da promulgação da nova Carta, todavia, podem os brasileiros rejubilar-se com a feliz colocação desse importante assunto no texto ora em elaboração.

Não poderiam ter sido mais cuidadosos os termos em que se concretizaram as aspirações dos brasileiros no tocante à conservação de rios, florestas, espécies animais, espaços territoriais e seus componentes, que exigem tratamento específico, controle da produção e comercialização de produtos tóxicos e, sobretudo, quanto ao rigor na aplicação de penalidades aos infratores, sejam pessoas físicas ou jurídicas.

Merce aplausos, ainda, a determinação de que a Floresta Amazônica, a Mata Atlântica, a Serra do Mar, o Pantanal Mato-Grossense e a Zona Costeira sejam considerados patrimônio nacional e tenham sua utilização condicionada à intangibilidade dos respectivos recursos naturais e meio ambiente.

Quero salientar, neste pronunciamento cujo principal escopo é congratular-me com a sociedade brasileira pela expressiva vitória obtida, que a defesa do meio ambiente não é tarefa exclusiva do setor público, mas, ao contrário, deve ser objeto da permanente vigilância das comunidades, conscientes que estão hoje de que, protegendo a natureza e os espaços urbanos contra as agressões de elementos nocivos à pureza ambiental, estarão protegendo-se a si próprios, criando condições para o usufruto de uma boa qualidade de vida.

A emergente consciência ecológica nacional, Srs. Constituintes, é a maior garantia da eficácia dos preceitos constitucionais sobre o meio ambiente, que irão orientar a sociedade brasileira dentro em breve.

**O SR. FARABULINI JÚNIOR (PTB - SP. Sem revisão do orador.):** - Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, é preciso que se consigne nos Anais desta Assembléia Nacional Constituinte tudo quanto ocorreu ontem em memorável votação nesta Casa.

Fazia tempo eu não assistia a um espetáculo democrático como o que ontem se apresentou a meus olhos.

Observava à distância, percebia os gestos, acompanhava os aplausos e entendia que o proletariado brasileiro, os trabalhadores da forja, do torno, os trabalhadores das grandes empresas metalúrgicas, essa pléiade de homens que labu-

tam ininterruptamente não tem ao menos a possibilidade de lazer, essa pléiade de homens de mãos calosas não vê o nascer nem o pôr do sol. E no entanto tem que manter a família digna e honradamente, e até lhes dar atenção, o que é de alta importância, em face do conceito que se faz da família, neste País ou em qualquer lugar do mundo.

A Assembléia Nacional Constituinte, ontem, enquanto votou no âmbito da Constituição a proteção ao trabalhador, contrariou pontos de vista radicais de quantos entendem que a Nação não vai funcionar, que o País não vai prosseguir, que a máquina ficará emperrada. É a resposta da Assembléia Nacional Constituinte a tantos reacionários que não querem assistir, com os próprios olhos, aos avanços sociais que esta Constituição estabeleceu ontem. Esses avanços sociais hão de permitir ao menos alguns direitos a mais ao proletariado; eles são mantidos a ferro e fogo, porque esta Assembléia Nacional Constituinte não tem apenas cinco anos de vigência, como quisemos inserir no texto. Mesmo daqui a cinco anos não haverá remodelação alguma, a não ser para avançar um pouco mais, distribuir melhor a renda e permitir que os brasileiros e os estrangeiros residentes no País possam viver melhores dias.

Enfim, não afirmemos como se costuma fazer: aos fortes antes fazer temer do que amar. Não é preciso que cheguemos a tanto, mas é indispensável que assistamos à ascensão do proletariado que busca os bens sociais, econômicos, do lazer, sem falar na educação, na saúde e na habitação, porque isso é essencial que se lhes dê. Que se dê ao proletariado tudo isso, como está consignado na Carta Maior que está sendo votada por esta Casa. Até o mandado de injunção foi aprovado, aquele que autoriza qualquer pessoa a exigir a aplicação imediata do termo constitucional.

Aqueles reacionários que não querem assistir aos avanços sociais, que na verdade pretendem vicejar e ver no chão os menos favorecidos, a Constituinte já deu a resposta, e a maior foi na memorável tarde de ontem, que constituirá a história desta Nação.

**O SR. ADYLSOM MOTTA (PDS - RS):** - Sr. Presidente, retorno a esta tribuna para levantar, mais uma vez; um assunto que me causa profundas preocupações e para que se vá formando uma consciência entre os Srs. Constituintes. Há necessidade de avaliarmos o que contém o art. 64 do novo texto constitucional. Refiro-me à introdução de medidas provisórias com força de lei, das quais poderá se utilizar o Sr. Presidente da

República, no momento que quiser e sobre o assunto que bem entender. Não exagero ao dizer isto. Enquanto o decreto-lei, tão combatido, tão verberado, tão contestado, tão execrado nesta Casa, estabelecia, no seu autoritarismo, limites em sua abrangência sobre matéria financeira, criação de cargos públicos, fixação de vencimentos; enquanto havia essa preocupação, hoje se introduz no texto constitucional o art. 64 que, embora não sendo exatamente nos termos do atual decreto-lei, o reproduz de certa maneira. Isso me causa profunda preocupação, porque estaremos tirando conscientemente, com nosso voto, a grande prerrogativa do Poder Legislativo, que é a elaboração das leis.

No momento em que tiramos essa tarefa do Poder Legislativo estaremos praticamente fechando as portas do Congresso Nacional, que passará a existir apenas simbolicamente.

Tendo em vista a campanha eleitoral para prefeito neste ano, para presidente da República no ano que vem e no ano seguinte para governadores de Estado e deputados estaduais e federais, evidentemente que esta Casa terá dificuldades no seu funcionamento e o atual e o futuro presidente da República haverão de dispor abusivamente desse instrumento com o pretexto do não-funcionamento do Congresso Nacional.

Isso me preocupa profundamente como representante e participante que sou deste Poder. No momento em que estamos preocupados em lutar pela devolução das prerrogativas do Poder Legislativo, seria uma contradição aprovarmos o contido no art. 64.

Quando havia aqui a idéia, aparentemente vitoriosa, de implantarmos no Brasil o parlamentarismo, o que lamentavelmente não ocorreu, numa hipótese generosa poder-se-ia aceitar que, com algumas modificações, fosse aprovado um instrumento que capacitasse o Poder Executivo a ter maior agilidade para suprir, às vezes, as dificuldades encontradas no processo legislativo. Mas no presidencialismo, que está próximo do autoritarismo – já se demonstrou que a América do Sul tem uma história confundida com um rosário de golpes de Estado, intermediados por alguns períodos de relativa franquia democrática – não se concebe que esta Casa dê o seu assentimento, a sua aprovação para que esse instrumento conste em nossa Carta Magna. É o decreto-lei que começa sua definição, dizendo que em casos de relevância e urgência – um conceito muito subjetivo – poderá o Presidente da República a dotar medidas provisórias por força de lei. Apenas existe uma diferença: é que, uma vez rejeitado ele perde sua eficácia desde a sua edição, ao passo que hoje é a partir da rejeição. Mas, ao mesmo tempo, obriga o Congresso Nacional a encontrar medidas para regular as relações decorrentes da sua eficácia até aquele momento.

Vou dar um exemplo: hoje temos em mãos, aqui, um decreto-lei do Presidente da República, que praticamente reformula todo o orçamento geral da União, contrariando todos os dispositivos constitucionais que dispõem sobre a matéria. Baseado nesse seu decreto-lei que contraria a legislação, contraria a Constituição, o Presidente da República já adotou 48 decretos, fazendo distribuições de verbas. Então, imaginem se isso for adotado por medidas provisórias. Se rejeitados, como vamos cobrir os prejuízos causados pela não-aprovação.

Então, Sr. Presidente, hoje estamos entregues a um Governo que é discricionário, que é uma ditadura disfarçada, que é a continuação do regime de exceção. Recentemente, o Presidente da República criou as zonas de processamento de exportação através de decreto-lei, sem um debate nacional, contrariando todos os estudos que existem a respeito do assunto. Inclusive o eminente Deputado José Serra fez um belo trabalho mostrando as inconveniências da adoção desta medida.

Agora, vem essa outra medida, que altera o Orçamento Geral da União. Há até uma ação, junto ao Supremo Tribunal Federal, via Procura-

doria Geral da República, interposta exatamente pelo fato de essa medida contrariar as normas constitucionais.

E o Presidente da República nos manda, agora, projeto de lei no mesmo sentido, para que o Congresso se torne conivente e cooneste esse ato. Quero frisar isso, enfatizar, e insistir, Sr. Presidente, porque não posso aceitar que esta Casa negue até sua finalidade, sua função precípua, que é elaborar as leis. É o que faz no momento em que abre mão dessa sua prerrogativa para um governo que não tem sabido utilizar, ou tem utilizado de má-fé o decreto-lei, ensejado pelo atual texto constitucional.

**O SR. JOSÉ CARLOS COUTINHO  
(PL – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sras. Constituintes, vimos travando uma batalha na Assembléia Constituinte para ver se conseguimos, como é o desejo de toda a Nação brasileira, terminar o segundo turno de votação e promulgar a Constituição. Graças a Deus, há aqueles constituintes que sabem que o interesse é a promulgação da Constituição, que o pacto nacional é a promulgação da Constituição.

Mas, a par disso, o Congresso Nacional tem sua atividade normal. Assim, queria deixar um apelo aos Srs. Senadores, apelo esse que já fiz por telegrama e também pessoalmente, diversas vezes, em todas as oportunidades que tenho de estar com S. Ex.<sup>a</sup>. Trata-se de uma dessas coisas corriqueiras, normais, mas que afetam toda uma classe.

A Câmara dos Deputados aprovou projeto que regulamenta a profissão de garção. Hoje é o Dia do Garção. São milhares de trabalhadores brasileiros que, para terem sua profissão regulamentada, dependem única e exclusivamente da aprovação, pelos Srs. Senadores, do projeto de lei que está em seu poder. Fica, então, nosso apelo ao Exm<sup>o</sup> Sr. Presidente do Congresso Nacional, Senador Humberto Lucena, para que, junto aos seus Pares, tome esta providência tão pequena, mas de tão grande significado para milhares de brasileiros que não podem ter registrado em sua carteira a sua profissão. São registrados como serventes, ajudantes, mas nunca como garções, que é a profissão que realmente exercem.

Naturalmente temos outras classes trabalhadoras na mesma situação. Faço apelo, também ao Congresso Nacional, para que regulamente, o mais breve possível o Conselho Federal de Corretores de Seguros. A Assembléia Nacional Constituinte vedou às agências bancárias a venda de seguros. Os bancos poderão ter suas corretores de seguros, mas não poderão vender seu produto nas agências. E faz-se mister que seja criado, o mais rápido possível, o Conselho Federal de Corretores de Seguros, para que ele possa exercer uma fiscalização permanente, principalmente junto aos órgãos que regulamentam nossa política financeira, com o intuito de defender os legítimos interesses da classe.

Então, Sr. Presidente, aqui fica nosso apelo aos Srs. Senadores, para que aprovem o mais rapidamente possível a regulamentação da profissão de garção, e ao Congresso Nacional, para que crie o Conselho Federal de Corretores de Seguros, que já conta com parecer favorável de todas as Comissões.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. PAULO RAMOS (PMDB – RJ.)**

**Sem revisão do orador.:** Sr. Presidente. Sras. Constituintes, não sei até onde pretendo chegar o Governo José Sarney, exatamente agora, quando estamos para concluir os trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte.

Desgraçadamente, para o povo brasileiro, esta Assembléia não fixou o mandato do atual Presidente da República em quatro anos, porque já há expectativa de que, em permanecendo no poder por mais tempo, poderá entregar mais ainda do que resta da soberania nacional.

Causa-nos grande perplexidade o esforço desenvolvido pela equipe governamental no sentido de privatizar as estatais. Perplexidade porque, dentre as empresas relacionadas como privatizáveis, estão algumas que foram construídas com o esforço de todo o povo brasileiro. A relação das empresas privatizáveis demonstra que se constituem numa grande farsa as afirmações feitas nesta Casa em defesa da livre iniciativa, porque a quase totalidade dessas empresas vieram de falência até fraudulenta, o que nos faz lembrar, neste momento, o esforço que vem sendo desenvolvido pelo Banco Central com o objetivo de premiar o Grupo Delfin, do Sr. Ronald Levinsohn. Depois de deixar no prejuízo vários brasileiros, o Sr. Ronald Levinsohn, graças a um esforço do Banco Central ainda é credor de 150 bilhões de cruzados. Como é possível um Governo, que se pretende sério, assumir tal decisão?

Mas, Sr. Presidente, dentre as empresas privatizáveis encontramos, primeiro, a Petrobrás Distribuidora, o que é um acinte à consciência nacional. Trata-se de empresa superavitária, cuja atividade é simplesmente a distribuição do petróleo. Houve um esforço, que não foi bem sucedido, na Assembléia Nacional Constituinte, no sentido de incluir no monopólio da Petrobrás a distribuição do petróleo. E pretende o Governo, agora, privatizar aquela parcela que hoje está nacionalizada.

Mas, além da Petrobrás Distribuidora, se incluem na referida relação a Petroquímica e também a Petroquisa. O que pretende, afinal de contas, o Governo José Sarney? Escancarar ainda mais as portas da nossa economia ao capital multinacional e à exploração do capitalismo internacional? E ainda encontramos a Telebrás entre as empresas privatizáveis.

Não acredito que verdadeiros representantes do povo, majoritários nesta Assembléia Nacional Constituinte, já que alguns estão aqui como representantes do povo mas traem os companheiros que assumem em praça pública e a soberania nacional, não acredito que essa maioria expressiva – repito – não vá insurgir-se contra um Governo ilegítimo, incompetente e reconhecidamente corrupto, que se excede e busca entregar ainda mais, o que resta da combalida soberania nacional. Estou convencido de que esta maioria, que verdadeiramente representa os mais caros valores nacionais, não há de permitir. Por quê? Porque preservaremos no texto constitucional o dispositivo que anula todos os decretos-leis não apreciados pelo Congresso Nacional, dentre os quais além daqueles que ferem a soberania da Assembléia Nacional Constituinte e dos nacionalizantes, podemos integrar os que criam as malfadadas Zonas de Processamento de Exportação.

Estaremos aqui, todos juntos, para defender os mais caros interesses do povo brasileiro.

**O SR. PAULO PAIM (PT – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, gostaria somente de registrar que há pouco terminou uma reunião de todas as Lideranças na qual foi feito um acordo que, no meu entendimento, contempla os interesses dos trabalhadores.

Fizemos um acordo amplo na questão do direito de greve e na da não-prescrição dos direitos dos trabalhadores rurais. Muito mais que isso, as Lideranças da Casa, numa medida de bom senso, também concordaram em retirar do projeto de Constituição aqueles incisos que restringem os direitos dos trabalhadores rurais, tanto na questão da gestante como na da paternidade, do fundo de garantia e do aviso prévio.

Lembro a todos os Parlamentares que estão em seus gabinetes que, mediante este acordo amplo, que contemplou os mais variados setores da Casa, tenho certeza, teremos **quorum** hoje à tarde e votaremos, caminhando firmemente para, no dia 7 de setembro, termos promulgada a nova Constituição.

**O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP.)**

**Sem revisão do orador.:** – Sr. Presidente, Sras. Constituintes, não poderia deixar de manifestar aqui a minha opinião contrária, até de estranheza em relação a editorial de hoje do jornal *O Globo*. A avaliação sobre os dispositivos aprovados ontem não corresponde à realidade, não correspondem ao que ocorreu. Dizer que o texto constitucional está refletindo uma posição das esquerdas não corresponde à verdade. Como disse o Deputado Amaury Müller, oxalá fosse, assim, porque aí teríamos uma Constituição realmente democrática e progressista. Dizer que o texto constitucional representou uma posição intransigente das chamadas forças de esquerda também não corresponde à verdade, porque a intransigência tem sido exatamente no campo oposto. E ontem deu-se uma prova clara em relação a este assunto. E mais: avaliar o texto constitucional por um dispositivo como o que estabelece turno de seis horas ou como o que trata do direito de greve, que vamos votar hoje e aprovar, é um equívoco. Na verdade, o jornal, com este editorial, apenas reflete uma posição extremamente reacionária. Este texto é conservador em dispositivos essenciais como, por exemplo, na regulamentação da ordem econômica e na absolutização do direito de propriedade, derrotando, inclusive, emenda de minha autoria que suprimia a propriedade. Na questão da organização do Estado, há a tutela militar.

O leitor desinformado, ao ler aquele editorial de "O Globo", pode imaginar que estamos diante de uma Constituição verdadeiramente democrática. Ele reflete a velha posição da classe dominante brasileira, das elites brasileiras: qualquer avanço, mesmo pequeno, é uma ameaça a seus interesses, não vamos dar nada aos que estão embaixo. Aos de baixo só o sufoco, só a dominação, só a repressão.

Por isso, quero manifestar o meu repúdio a esse editorial, que tenta criar um clima de paranóia em relação a essas conquistas parciais que os trabalhadores estão obtendo a duras penas nessa Constituição.

São conquistas parciais mesmo, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. FRANCISCO KÜSTER (PMDB – SC. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sras.

e Srs. Constituintes, a nossa presença na tribuna nesta oportunidade é para fazer um rápido comentário, um tanto quanto ácido, com relação à postura da Nova República, personalizada no Sr. Presidente José Sarney e sua equipe de Governo.

Esta Nova República já se caracteriza com a República dos compadres e dos afilhados.

Se não, vejamos, Sr. Presidente,

Há uma série de situações que há bem pouco tempo a frente de oposição ao Governo combatia como coisas extremamente danosas à vida dos brasileiros, à dignidade do País, enquanto povo, enquanto Nação, como, por exemplo, a rendição aos interesses do Fundo Monetário Internacional, a inflação, que é um ácido que corói a já frágil e combalida economia popular, a recessão, o desemprego, a usura, praticada pelos gananciosos banqueiros e seus aliados e defensores, a corrupção, a impunidade, que se constitui na madrasta da destruição dos valores maiores da dignidade do cidadão. Pois bem, num passado recente, desejávamos que tudo isso passasse a pertencer ao passado, e, no entanto, continua acontecendo no presente. É contra isso que queremos nos insurgir nesta oportunidade. O Sr. Presidente da República pretende, como já dissemos, transformar a dita "Nova República" – entre aspas – numa verdadeira república de compadres e afilhados e, para isto, desencadeia uma grande promoção, um processo de liquidação daquilo que é patrimônio do povo brasileiro, ou seja, as empresas estatais, que na forma atual servem ao País como uma reserva, uma sustentação daquilo que chamaria de salvaguarda da soberania nacional, da dignidade do cidadão. As estatais, que hoje são muito importantes não apenas em termos de soberania, mas também de segurança nacional, significam um valor maior.

Pois bem, o Sr. Presidente da República, numa demonstração de "bondade" – entre aspas – para com seus amigos, compadres e afilhados, resolve premiar estes grupos com estas estatais, de uma forma que poderíamos, nesta oportunidade, classificar como criminosa contra o futuro do Brasil e dos brasileiros.

Não é possível que o Congresso Nacional, que a Assembléa Nacional Constituinte, que os Srs. Constituintes, os democratas, os progressistas, assistam a este espetáculo tenebroso. Como já dissemos, consideramos isto como uma grande promoção, um processo de liquidação promovido pelo cidadão José Sarney e sua equipe de Governo.

Não é possível que esses brasileiros assistam passivamente a esta tentativa de premiação dos compadres e afilhados do Presidente Sarney e dos seus Ministros.

É preciso uma reação, mas uma reação em cadeia. É preciso salvarmos alguma coisa enquanto há tempo.

Não foi à toa que consagraram ao Presidente Sarney cinco anos, para dar-lhe tempo para concluir esta grande liquidação. Mas precisamos reagir, Sr. Presidente.

Concluo dizendo que nunca é tarde para uma reação nossa contra a tentativa de distribuir, de dar o que é dos outros, o que é do povo brasileiro, a compadres, afilhados e a grupos de aduladores do Presidente Sarney.

#### O SR. OLÍVIO DUTRA (PT – RS)

**Sem revisão do orador.:** – Sr. Presidente, Sras. Constituintes, há tempo o Governo Federal vem desenvolvendo uma política para privatizar empresas do setor público. Temos denunciado esta política, que não é transparente e sobre a qual não se debate nesta Casa. O grande patronato brasileiro e os interesses multinacionais têm traçado o balizamento dessa política, cuja execução vem-se dando por via administrativa ou através de decretos-leis. Não foi à toa que S. Ex.<sup>a</sup>, o Presidente da República, utilizou uma cadeia de rádio e televisão para ameaçar a

Assembléa Nacional Constituinte e intimidar seus integrantes, tentando prolongar ao infinito o processo constituinte, para que a nova Constituição não seja promulgada antes das eleições municipais. O Presidente da República e os membros de seu Governo querem continuar usando decretos-leis para, através desses instrumentos da ditadura, entregar fatias consideráveis da nossa soberania aos interesses multinacionais e privatizar o setor público, no interesse do grande capital brasileiro. Por isso S. Ex.<sup>a</sup>, o Presidente da República, se insurgiu contra avanços modestos conquistados, que iam aos poucos sendo aprovados por esta Constituinte, com sacrifício e esforço de muitos. Ontem foi oficializada a existência do Conselho Federal de Desestatização. E outros pronunciamentos já nos referimos ao CFD, que, na verdade, é prosseguimento de uma comissão interministerial de desestatização, há muito tempo trabalhando nos escaninhos dos ministérios em parceria com o empresariado para privatizar várias empresas do ramo siderúrgico, petroquímico, de abastecimento, de telecomunicações e de transporte. Muitas dessas empresas foram recuperadas com dinheiro público. Agora se ameaça também de privatização o Banco Meridional, antigo Sulbrasileiro exemplo de empresa da iniciativa privada que estava prestes a falir, salva pelo dinheiro público, e sobre cujos escombros, com o esforço e a vontade de milhares de pequenos produtores do Rio Grande do Sul e do funcionalismo daquele banco, foi recuperada. O atual Banco Meridional, que já começa a operar com lucros graças à boa gerência e ao empenho de seus funcionários, está ameaçado de ser devolvido à chamada iniciativa privada.

Recuperou-se com o dinheiro público o prejuízo que a iniciativa privada vinha dando com o Sulbrasileiro. Agora, quando a empresa pública começa a obter resultados estes são privatizados. Que interesses estranhos são esses de socializar prejuízos e privatizar lucros? Quando daremos um basta a esse tipo de política? Cremos que é hora de esta Casa **ilegível** do Sul contra a privatização da Aços Finos Piratini e do Banco Meridional, assim como fizeram a Assembléa Legislativa e o movimento sindical da Bahia, para tentar impedir a privatização da Caraíba Metais, que está prestes a ser privatizada num leilão na Bolsa de Valores do Rio de Janeiro, no dia 24, enquanto há pendente no Judiciário uma ação interposta por parlamentares, sindicalistas e lideranças do mundo econômico e político da Bahia contra essa privatização. Mesmo **sub judice**, o Governo está tentando acelerar essa privatização. Os trabalhadores da

Caraíba Metais querem ser parte na disputa do controle econômico-administrativo da empresa, embora ainda estejam impossibilitados de fazê-lo. Mas, antes disso, os trabalhadores querem impedir a priva-

zação. Por isso foi criado um comitê para lutar contra a privatização, composto por parlamentares estaduais, sindicatos, funcionários, já tendo solicitado audiência com o Ministro Costa Couto, amanhã, sexta-feira, com o Ministro Aureliano Chaves, das Minas e Energia. Querem os trabalhadores, os parlamentares baianos e nós que se susste a privatização da Caraíba Metais, mas, caso isso venha a acontecer, desejam os trabalhadores ser parte na disputa para participar do controle da empresa detentora de 80% da produção de cobre do País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

#### O SR. SÓLON BORGES DOS REIS (PTB – SP)

**Sem revisão do orador.:** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, esta Assembléa pode incluir na futura Constituição o que considerar melhor para o Brasil, o povo e a democracia. O que ela não pode e não deve, em hipótese alguma, é cometer injustiças, pois a iniqüidade não pode figurar no texto básico.

Quero pedir a atenção de todos os constituintes para uma medida constante do atual texto que, aprovada no primeiro turno, não pode ser mantida agora. Trata-se da aposentadoria especial para os professores. A Assembléa Nacional Constituinte decidiu que, dado o caráter específico da função, o professor faz jus a uma aposentadoria especial em qualquer nível ou grau do ensino. Isto foi decidido quando se votou o capítulo referente aos servidores públicos, e nisto a Constituinte acertou, porque estabeleceu a aposentadoria especial para todos os professores. Mas no art 207, na Seção "Da Previdência Social" quando foi tratar da mesma questão para o profissional do magistério particular, que também é um trabalhador como o professor do magistério público, a Constituinte cometeu uma discriminação que não pode ser mantida, pois só estabeleceu essa aposentadoria especial para os professores do ensino de primeiro e de segundo graus, excluindo os professores da pré-escola e os do ensino superior.

Ora, Sr. Presidente, Sras. Constituintes, se é justa a aposentadoria especial para o professor devido ao caráter ou à natureza da função que desempenha, não importa que ele trabalhe numa escola pública ou particular, pois a qualificação dele é a mesma, o trabalho é o mesmo e a exigência legal para o desempenho da função é a mesma. Portanto, a discriminação faz sentido; trata-se de um equívoco. Aliás, é bom que fique claro que esta Constituinte nada concedeu ao professor, apenas manteve o que já consta da Constituição atual, pois essa medida figurava na Carta de 1946, foi tirada pelo regime anterior e restabelecida pelo Congresso Nacional, em 1981. A Assembléa Constituinte nada concedeu a esses profissionais, apenas manteve o benefício, mas quer tirar a prerrogativa de uma parte dos professores. Isso não é justo.

Tenho certeza de que esta Casa acolherá a respectiva emenda supressiva. Sou autor de uma proposição nesse sentido, assim como numerosos parlamentares, que apresentam emenda idêntica à minha.

Vou proceder à leitura do texto da emenda, para que conste do meu pronunciamento. Chamo a atenção dos Srs. Constituintes para ela. Estou certo de que a Constituinte, ao aprová-la, fará

justiça a esses trabalhadores. Mas, inadvertidamente, pode passar, no tropel da votação, uma injustiça que esta Casa não pode, não quer e não vai cometer.

É o seguinte o texto da Emenda 2T00122-3, que apresentei, no dia 7 de julho, à consideração da Assembléia Nacional Constituinte:

"Suprime-se do Inciso III do art. 207 do projeto de Constituição (B) – 2º turno, a seguinte expressão: "... de primeiro ou segundo grau."

### Justificação

Desde que a Constituição manteve para o magistério do ensino público aposentadoria especial em todos os níveis e ramos do ensino, sem distinção, não tem sentido restringir a mesma medida no magistério particular só para os professores de 1º e 2º graus, discriminando, sem nenhuma razão, os da escola pré-primária e superior.

O argumento em que a Constituição se fundamenta para conceder aposentadoria especial, diminuindo o tempo de serviço, é a natureza do trabalho e não a vinculação do trabalhador ao Estado ou à empresa privada.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**A SRA. BENEDITA DA SILVA (PT – RJ. Sem revisão da oradora.):** – Sr. Presidente, Sras. Constituintes, às 14h30min, as mulheres estarão na rampa do Congresso Nacional, numa manifestação do desejo de que a Assembléia Nacional Constituinte possa garantir-lhes alguns direitos conquistados no primeiro turno. Gostaria de, nesta manifestação, ressaltar ainda o meu constrangimento a propósito do que foi ontem acordado nesta Casa com relação a um direito natural importantíssimo para os trabalhadores, o da licença-paternidade.

Quero, neste momento, dizer que a Assembléia Nacional Constituinte, na votação de ontem, que muitos receberam com tanta euforia, não propiciou grandes avanços sociais. Continuo achando que nós teremos ainda, pela natureza das reivindicações, não apenas dos trabalhadores, mas da sociedade como um todo, que não serão acolhidas, uma Constituição conservadora. Ontem pude ter a certeza disso, com a decisão aqui tomada, não apenas no que diz respeito à licença-paternidade, mas também com relação a outros direitos que temos aqui nesta Casa batalhado para conquistar. E temos de usar todos os recursos possíveis para justificar a proposta de um direito que observamos ser reconhecido não só em nível nacional, mas até internacional, como já acontece em outros países, no caso da licença-paternidade. Há o Canadá, que concede seis meses de licença para serem divididos entre o homem e a mulher, a Suécia, com doze meses, também para serem divididos entre o homem e a mulher; a França e a Itália, com três meses. A Polônia concede três anos de remuneração. Existe a Bulgária, que concede dois meses. Recentemente, os Estados Unidos da América do Norte aprovou, através do Senado, dez semanas.

E no Brasil? Aqui – e esta foi a primeira iniciativa nessa direção – temos o Serpro, que concede cinco dias de licença-paternidade; a Sember,

em São Paulo, que também concede cinco dias; a Universidade Católica do Recife, que dá oito dias. O Banco do Brasil, há mais de 35 anos já concede esse benefício aos seus funcionários. Portanto, reivindicar na Assembléia Nacional Constituinte, em 1988, oito dias de licença-paternidade não constitui nada de inovador ou avançado no capítulo dos direitos sociais dos trabalhadores. Pura e simplesmente, estamos chamando a atenção para medidas já existentes no País e que gostaríamos de ampliar, na medida em que os demais trabalhadores se servissem dessa proposta.

Lamentavelmente, Sr. Presidente, isso não foi possível, e ficamos apenas com cinco dias. Com isso, iremos prejudicar, inclusive, alguns que já têm esse direito adquirido de oito a doze dias de licença-paternidade.

Mais uma vez, fica o meu registro para a consciência dos Srs. Constituintes.

**O SR. AMAURY MÜLLER (PDT – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sras. Constituintes, nenhum

povo, em qualquer momento da sua história, conseguiu construir um processo democrático perene e duradouro senão através do diálogo, do entendimento, da transigência e, sobretudo, do respeito aos direitos fundamentais da pessoa humana.

Aqui, na Assembléia Nacional Constituinte, temos enfrentado, em face das divergências de opiniões existentes entre os vários grupos que a compõem, delicados problemas, que fazem com que não transitem com a rapidez que a sociedade espera as soluções para os seus problemas fundamentais.

Hoje, felizmente, Sr. Presidente, esse diálogo passou a existir. Temos todas as condições, se ele continuar nas negociações que ainda estão sendo mantidas sobre o direito de greve, de votar as matérias previstas para hoje, acelerando a dinâmica constitucional.

Quero fazer esta menção, prestando uma homenagem a todos os setores envolvidos na elaboração do texto constitucional, independentemente de suas posturas ideológicas, porque, graças a esse entendimento, a essa negociação, foi possível, entre outras coisas, superar um obstáculo aparentemente intransponível. Veja V. Ex.<sup>a</sup> que a questão da imprescritibilidade das ações trabalhistas para os trabalhadores urbanos e rurais vinha se constituindo num sério óbice para que pudéssemos avançar os trabalhos constitucionais. Hoje, pela manhã, depois de longos e exaustivos entendimentos, foi possível chegar, através do diálogo democrático, a um texto que contempla, a um só tempo, as posições mais conservadoras e as mais progressistas.

Tomo a liberdade, Sr. Presidente, de detalhar mais esse entendimento, porque foi fundamental para o bom andamento dos trabalhos de elaboração do novo texto constitucional.

Agora trabalhadores urbanos e rurais estão equiparados, mas com algumas diferenças. O empregador rural deverá comprovar, de cinco em cinco anos, perante a Justiça do Trabalho, o cumprimento das suas obrigações trabalhistas para com o empregado rural, na presença desse e de seu representante sindical. Uma vez comprovado o cumprimento dessas obrigações mencionadas no caput deste artigo, fica o empregador

isento de qualquer ônus decorrente daquelas obrigações no período respectivo, ressalvado ao empregado, em qualquer hipótese, o direito de postular, judicialmente, os créditos que entender existirem relativamente aos últimos cinco anos. Caso o empregado ou seu representante não concordarem com a comprovação do empregador, caberá à Justiça do Trabalho dirimir o impasse ou litigio.

A comprovação a que se refere o artigo aprovado nas negociações poderá ser feita em prazo inferior a cinco anos, a critério do empregador.

Isto constará nas Disposições Gerais, e nas Disposições Transitórias, e será incluído um artigo cujo texto, possivelmente, deva ser o seguinte: na primeira comprovação do cumprimento das obrigações trabalhistas pelo empregador rural, na forma do artigo que mencionei antes, após a promulgação da Constituição, será certificada perante a Justiça do Trabalho a regularidade do contrato e das atualizações das obrigações trabalhistas.

Isso, resumidamente, significa que em momento algum os direitos trabalhistas do homem rural serão preteridos ou esmagados.

Acho que esse entendimento é muito importante, principalmente porque, Sr. Presidente, hoje o universo de assalariados rurais temporários, já conhecidos como "bóias-friás", é muito amplo no País. Só nas propriedades com até cem hectares, onde a sua presença é mais marcante, existem, segundo dados cadastrais já desatualizados, nada menos do que 638.412 brasileiros sem carteira assinada, vivendo como uma subraça, como verdadeiros animais, sem qualquer direito, senão o de trabalhar e engordar as burras do patrão. Daí, Sr. Presidente, a importância desse acordo.

E, finalmente, quero lamentar que não tenha havido, de parte da Assembléia Nacional Constituinte, um entendimento melhor com relação aos direitos da empregada doméstica. Aliás, não vejo como separar a empregada doméstica do trabalhador urbano ou rural. Ela é uma trabalhadora; portanto, deveria ter os mesmos direitos que estão sendo consagrados nesta Constituição ao trabalhador urbano e rural. Faltam-lhe, por exemplo, o direito ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço; a remuneração maior do trabalho noturno; o seguro-desemprego; a jornada não superior a oito horas; o seguro contra acidentes de trabalho; a proibição de qualquer discriminação no tocante a salário; e, finalmente, a proibição do trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

Infelizmente, não houve sensibilidade da parte dos constituintes para esse aspecto da questão. Um empregado doméstico é trabalhador urbano ou rural, e como tal deveria ter consagrado no texto constitucional todos os direitos deferidos aos trabalhadores urbanos e rurais.

Fica esse vazio, mas espero que com o tempo e a compreensão dos parlamentares, que se encarregarão da regulamentação do texto constitucional, essa lacuna possa ser corrigida, a fim de que a empregada doméstica tenha, como os trabalhadores urbanos e rurais, seus direitos integralmente respeitados.

**O SR. SÉRGIO BRITO (PFL – BA. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, recebi de meus amigos, o ex-Deputado paulista Ruy Codo e os companheiros Nel-

son Brasil de Oliveira e Heider de Araújo Rangel, texto referente à retaliação americana, cujo conteúdo é o seguinte:

**"PRAGMATISMO: A VELHA LIÇÃO AMERICANA"**

Pela enésima vez os EUA repetem a velha lição: "uma nação não tem amigos, tem interesses".

Brandindo o "big-stick", tantas vezes usado em suas relações com os países situados ao sul do Rio Grande, voltam a ameaçar o Brasil com sanções comerciais, suspensão de importações e mais quantas retaliações possam imaginar, escudados tão-somente no direito da força.

Novidade? Não. A história dos EUA é uma repetição sistemática, clara, transparente do extremo pragmatismo que sempre permeou suas posturas internacionais.

Liberal, enquanto defensora da abertura de mercados externos a seus produtos, posição que, como todos os liberais, só defende onde tem supremacia incontestável, é extremamente protecionista quando seus interesses assim o exigem.

Rápidos no gatilho quando tratam de proteger suas indústrias de reais ou pretensos **dumpings** praticados por outros países, subsidiam intensa e extensamente suas atividades agrícolas, pouco se importando com a coerência política de suas atitudes. Em nome do lucro, do bem-estar, da riqueza do povo americano, vale tudo, coerências à parte.

Maior economia, disparada, do mundo, seu PIB representando cerca de 35% do PIB total de 120 nações do mundo ocidental, os EUA são um gigante numa piscina que ao menor movimento provoca marolas capazes de sufocar os pígeus que com eles se banham. Foi assim ao final dos anos 70, quando elevaram a taxa de juros a níveis sem precedentes nos tempos modernos, enxugando a liquidez mundial, atraindo capitais do mundo inteiro para financiar o seu monumental déficit público, garantindo um crescimento econômico compatível com seu crescimento populacional e ainda mantendo sua inflação interna a níveis razoáveis.

Quem tinha para emprestar, lucrou. Os países subdesenvolvidos, endividados, pagaram a conta com mais subdesenvolvimento, mais fome, mais miséria. Pragmatismo é isso aí.

Com tamanho poderio econômico, pode parecer paradoxal que os EUA venham a se preocupar tão fortemente com a química fina brasileira, com os direitos de propriedade intelectual, patentes, coisas assim. Na verdade, não é difícil entender o porquê. A economia americana, um PIB de mais de 4 trilhões de dólares, repousa hoje basicamente na indústria (31%) e em serviços (67%). A balança comercial americana registra déficits constantes, mais de 120 bilhões de dólares. Praticamente o único setor industrial superavitário é o setor químico. A níveis de 1986, os EUA exportaram 22,7 bilhões de dólares e importaram 15,0 bilhões em produtos químicos e farmacêuticos, um saldo nada desprezível de 7,7 bilhões. Deste total, 3,1 bilhões provie-

ram da América Latina. Imaginem de quem? Brasil e México, na cabeça, com Argentina em um honroso terceiro lugar.

Proteger o setor industrial americano gerador de saldos comerciais é importante no presente. Proteger a propriedade intelectual, base da tecnologia e serviços é extremamente importante para o futuro. Garantir a desigualdade entre países de tal forma a preservar mercados a quem se possa exportar é fundamental. Vai daí que a maior taxa de desenvolvimento da indústria química e farmacêutica americana tenha acontecido nos anos de guerra e no pós-guerra, contando com a colaboração intelectual inglesa, norueguesa, italiana, etc. e especialmente com toda a tecnologia e propriedade intelectual alemã, saqueada no pós-guerra, não importa. O que importa é, atingida a supremacia, mantê-la.

Para o Brasil, o que importa é que nossa posição é justa e defensável à luz de todos os tratados, acordos e convenções sobre patentes, comércio e propriedade intelectual dos quais somos signatários. Mais que isto, ela é justa por estarmos trilhando os mesmos caminhos que todos os países desenvolvidos trilham na rota de seu desenvolvimento. Não há nada a ceder, nada a negociar, nada a transigir. Se em alguma coisa devemos imitar os americanos, é no seu pragmatismo, na sua ardorosa defesa dos interesses nacionais.

No nosso caso, será ainda mais fácil. Ainda que pragmáticos, estaremos sendo coerentes e escudados na força do direito."

**O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT - RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, ontem, durante a sessão da Assembléia Nacional Constituinte, levantamos uma questão de ordem para informar ao País o projeto de privatização do Governo Federal que incluía a Telebrás. Muitos fizeram indagações, outros preferiram não acreditar, mas hoje está confirmada a notícia.

Sr. Presidente, estamos extremamente preocupados com nosso País. Fomos presidente da CPI que apurou os escândalos do BNH e do Grupo Delfim. Na oportunidade, o projeto de resolução que aprovou as conclusões da Comissão Parlamentar de Inquérito indicou à Justiça que o Sr. José Lopes de Oliveira deveria ser responsabilizado por crime de prevaricação. Os ex-Ministros Delfim Netto, nosso colega, Ernane Galvães e o falecido ex-Ministro Mário Andreazza foram tipificados como passíveis de processo por crime de responsabilidade. Nada aconteceu, o Procurador-Geral da República guarda até hoje, na sua gaveta, essas indicações do projeto de resolução. Agora, estamos sabendo que o Sr. Ronald Levinsohn será premiado com 171 bilhões de cruzados.

O outro assunto, Sr. Presidente, é curioso. Não quero saber o número da resolução do Banco Central que permite tal ocorrência, mas eu a relato para demonstrar a V. Ex.<sup>as</sup> o absurdo que fazem em minha conta corrente no Banco Nacional. No exercício do mandato anterior, lecionei Direito Constitucional na Faculdade Estácio de Sá, no Rio de Janeiro. Como Parlamentar, minhas aulas eram ministradas às sextas-feiras e aos sábados, e o fazia muito mais porque gosto da profissão do que pelo resultado financeiro que ela poderia

proporcionar-me. Realmente, pouco ou nunca movimentei minha conta. Agora, recebi um extrato do Banco Nacional, onde vejo que a cada mês são feitos descontos a título de taxa de inatividade. Isso é uma brincadeira. Este é o País em que vivemos e onde os banqueiros têm todos os lucros. Como beneficiários do Plano Cruzado, demitiram 100 mil trabalhadores, passaram a cobrar o talão de cheques e, a cada vez que usamos as máquinas eletrônicas para verificar o saldo, descontam quatorze cruzados. Agora, mais uma inovação: se não se movimentar a conta por um mês, confiscam seu dinheiro. Isso é um escândalo. Só o Conselho Monetário Nacional, dirigido pelos banqueiros, por bancos privados e por um Governo absolutamente irresponsável como o do Presidente Sarney pode justificar o confisco de recursos pessoais.

O banco a que me refiro é o do Sr. Magalhães Pinto, que foi Governador, Ministro das Relações Exteriores, mas outros bancos devem estar fazendo o mesmo, isto é, se o cliente não movimentar sua conta durante 30 dias, eles ficam com 30% do seu dinheiro. Este é o Brasil em que vivemos.

**O SR. BENEDICTO MONTEIRO (PTB - PA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, ao discutirmos e votarmos no segundo turno o projeto da Constituição Federal, podemos mostrar alguns dados positivos do que foi conquistado pelos constituintes e pelo povo brasileiro, por meio de pressões legítimas feitas sobre os parlamentares.

Temos, por exemplo, entre as garantias individuais e coletivas, os meios de processualmente agir, como o **habeas data** e o mandado de injunção. Houve grandes conquistas sociais para os trabalhadores urbanos e rurais, e podemos dizer que a Constituição, no seu todo, representa um grande avanço nos ordenamentos jurídico, político e econômico do País. Mas temos de lamentar profundamente que a atual Constituição tenha retrocedido na questão da reforma agrária.

Escrivi e até ensinei em um curso que o Estatuto da Terra é um instrumento que impede a reforma agrária. Agora, a Constituição Federal vai consolidar esse impedimento através de dispositivos aprovados por inépcia de algumas correntes de opiniões aqui na Assembléia Nacional Constituinte. Porém, sou representante de um Estado, o Pará, onde lamentavelmente os latifundiários são os bancos. Vale citar o Bamerindus, o Itaú, o Comind, o Auxiliar, o Bradesco, possuindo cada um mais de 100 mil hectares.

Agora, leio no **Jornal do Brasil**, edição de hoje, notícia que me parece ainda repercutir mentalidade de Idade Média. Foram encontrados em uma fazenda com mais de 164 mil ha, de um tal Lustosa, mais de cem trabalhadores, conterrâneos de S. Ex.<sup>a</sup>, o Presidente da República, pobres peões maranhenses, acorrentados, presos, vítimas de uma escravidão branca, no Município de Paragominas, no Estado do Pará. Transmitem esta notícia que fica consignada nos Anais desta Casa, para que se registre que nós, do Norte, principalmente do Estado do Pará, somos vítimas desse desequilíbrio regional. Alguns parlamentares possuem áreas latifundiárias tanto no Maranhão como no Pará e aqui bancam os progressistas quando, em suas terras, impedem o progresso não só da região, como de todo o Brasil.

Sr. Presidente, lamentavelmente, já tenho dito isso mais de uma vez, não tivemos oportunidade de discutir a reforma agrária dentro do critério de profundidade e de seriedade que ela merece porque durante todo o período de debates da Assembléia Nacional Constituinte as discussões foram prejudicados por **slogans** sumários de uma reforma agrária para o Brasil, quando cada Estado, cada região e cada microrregião e até cada Município estão carecendo de uma reforma agrária específica para a sua qualidade de terra, para o ser humano que ali habita e até para sua qualidade ecológica.

Por isso aqui estou, não só para saudar os avanços confirmados na Constituição que estamos votando, mas para lamentar o grande retrocesso em relação à reforma agrária, como também nos outros dispositivos aprovados nas subcomissões, nas comissões e na Comissão de Sistematização, no primeiro turno, e que fatalmente será confirmado no segundo turno.

Agora mesmo estamos precisando de **quorum** para prosseguir no debate e na votação nesta Constituinte, pois o povo, neste momento, exige, requer que o façamos.

São justamente aqueles que impediram a reforma agrária que hoje impedem o **quorum** na Assembléia Nacional Constituinte.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):**

– A Mesa deseja informar ao Plenário que as lideranças partidárias, reunidas durante a manhã de hoje em trabalhos que se prolongaram até às 13h30 min, concluíram satisfatoriamente vários acordos.

Nestas condições, atendendo a apelo dessas Lideranças, que há poucos instantes dirigiram-se às suas residências para o almoço, a Presidência anuncia que às 15h30min procederá à verificação de **quorum** para a votação do Projeto de Constituição inserido na Ordem do Dia.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):**

– Concedo a palavra ao nobre Constituinte Doreto Campanari.

**O SR. DORETO CAMPANARI (PMDB – SP. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Sras e Srs. Constituintes, quando a inflação tende a ultrapassar a marca dos vinte e cinco por cento, apesar de todas as providências até agora tomadas pelo Governo, é preciso que o fato seja encarado como um problema de vergonha nacional, impondo-se medida salvacionista, que irmane todas as classes sociais e o Governo, nas esferas federal, estadual e municipal, não adiantando recriminações, mas um esforço conjunto para a solução necessária.

Diante da conjuntura, cada qual precisa apresentar alternativas ou sugerir propostas para sustar e fazer refluir a alta assustadora dos preços, que atinge inclusive a produção agropecuária e de grãos, verduras e frutas, levando o pobre a economizar a comida e os remedios a renunciar a alguns prazeres da mesa.

Devem mobilizar-se, sobretudo, os setores econômicos não governamentais e, nesse sentido, é digna de louvor a atitude do ex-Ministro Mário Simonsen, ao apresentar sugestões para uma contenção generalizada de preços, salários e despesas públicas, a que nós acrescentamos o policiamento dos juros bancários, pelo Governo.

Não se trata mais de apelar para o "espírito criador" que nos levou ao desastre do Plano Cruzado, nem, muito pouco, de nos limitarmos ao "feijão com arroz", quando ambos faltam na panela dos pobres, enquanto sobram o uísque e o caviar na mesa dos ricos.

Evidentemente a disparidade de ganhos, a abertura da chamada tesoura salarial, que distancia os extremos das classes econômicas, do mais baixo ao mais alto salário, é um escândalo público no Brasil, onde muitos ganham mais de cem salários de referência, quando, em países, como Israel, não chega a seis vezes a diferença entre a menor e a maior paga de salários.

Ela se reflete, necessariamente, na conjuntura inflacionária, porque oitenta por cento da população não têm condições para incentivar o consumo, encorajando a agricultura e a indústria, enquanto um por cento pode satisfazer as chamadas necessidades suntuárias, desde o automóvel importado às mansões com quatro a seis suítes, garagens, piscina, área verde e todo o conforto do moderno desenvolvimento urbanístico, como sucede em Brasília, em São Paulo e no Rio de Janeiro.

Advirta-se, porém, que nesse contexto, da luta antiinflacionária, é de primeira urgência o controle do déficit público, com que se vem preocupando o Governo federal nos últimos meses.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. JUAREZ ANTUNES (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr.

Presidente, Srs. Constituintes, estamos nos aproximando da votação da questão que trata do interesse de aproximadamente onze milhões de brasileiros, ou seja, os aposentados que durante muitos anos foram esquecidos – aposentados, pensionistas e viúvas – essa multidão de brasileiros que, de acordo com o que foi aprovado no primeiro turno, terá que esperar seis meses, após a promulgação da Constituição, para que seus benefícios e auxílios sejam recalculados. É um tempo muito longo, tendo em vista os pequenos proventos, auxílios e benefícios que recebem da Previdência Social e que reclamam há muito tempo.

No que tange também à aposentadoria para os trabalhadores que hoje estão no exercício de suas funções, muitos querem aposentar-se e não podem, em virtude da queda do salário da ativa para o benefício da aposentadoria. Aí a coisa ficou bem pior. Dezoito meses, um ano e seis meses após a promulgação da Carta serão necessários para se refazer os cálculos, dentro de uma nova sistemática de cálculos com aqueles 36 últimos meses, corrigidos mês a mês, para que nessa média se tenha o último salário como aposentadoria. Pois bem, é um longo período também para milhares de trabalhadores que hoje com 28, 29, 30 ou mais anos de trabalho esperam pelos novos cálculos da Previdência Social para poder buscar o descanso na aposentadoria. Um ano e seis meses é tempo muito longo, e nós, Constituintes, nesse segundo turno, devemos

procurar a aprovação de emendas supressivas que derrubem esse prazo tão dilatado. Não há necessidade de a Previdência Social, que a todo ano alardeia ter dinheiro em caixa, esperar tanto tempo para que se faça justiça a esses milhares de trabalhadores que, com suas aposentadorias, equacionadas mais rapidamente, vagas a outros milhares

de brasileiros que se acham desempregados. Para finalizar, vamos lembrar ao colega constituinte que tanto no caso dos aposentados, seis meses para o estabelecimento de novos cálculos, quanto no caso dos trabalhadores da ativa, um ano e seis meses, o tempo é muito dilatado, e poderíamos abreviá-lo aprovando emendas supressivas a respeito.

Quero dizer aos Srs. Constituintes que isso nada tem de ideológico. Poderíamos tranquilmente abreviar ou eliminar o sofrimento e a ansiedade desses milhões de trabalhadores aposentados, pensionistas, licenciados e de viúvas que estão por este Brasil afora a clamar por justiça.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. NEY MARANHÃO (PMB – PE.**

**Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sras e Srs. Constituintes, dois assuntos me trazem à tribuna.

Em primeiro lugar, quero solidarizar-me com o nobre Constituinte Gonzaga Patriota, vítima de arbitrariedades cometidas na cidade de Serra Talhada, onde S. Ex.<sup>a</sup> foi detido pela Polícia local por mais de cinco horas, simplesmente porque foi requerer um **habeas corpus** para um candidato a vereador. Não fosse o delegado de outro distrito, que foi a Serra Talhada, o Constituinte Gonzaga Patriota lá teria permanecido por mais tempo. Isso não pode acontecer. O Presidente Ulysses Guimarães e a bancada de Pernambuco passaram um telegrama ao Governador Miguel Arraes, salientando que medidas como essa devem servir de lição, porque são possíveis de acontecer a qualquer um de nós. O Estado de Pernambuco, na pessoa de seu Governador Miguel Arraes, tenho absoluta certeza, tomará as medidas cabíveis, que servirão de exemplo contra as arbitrariedades que o Deputado Gonzaga Patriota sofreu.

Em segundo lugar, quero fazer um apelo ao Ministro dos Transportes – aliás, já lhe enderecei uma carta neste sentido – para que S. Ex.<sup>a</sup> faça com que os trens do subúrbio da capital pernambucana, da cidade de Vitória de Santo Antônio, de São Lourenço da Mata e da cidade do Cabo voltem a funcionar, transportando para Recife os operários que, em sua grande maioria, labutam nas indústrias de Recife. Esta medida trará grande benefício aos trabalhadores, obrigados a pegar ônibus com passagens muito caras, mal dando para se locomoverem para Recife.

Assim sendo, faço um apelo ao Sr. Ministro dos Transportes para que resolva o mais breve possível essa exigência das cidades que cercam o Grande Recife.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):**

– Em relação à manifestação de solidariedade do nobre Constituinte Ney Maranhão ao Deputado Gonzaga Patriota, sinto-me no dever de comunicar a S. Ex.<sup>a</sup> que a Mesa já adotou as providências que se faziam necessárias, endereçando expediente ao Governador Miguel Arraes, e de parte de S. Ex.<sup>a</sup>, pela sua formação democrática e respeito à Assembléia Nacional Constituinte, ao que sabe a Mesa, as medidas adotadas foram prontas, imediatas e eficazes, reconhecendo, portanto, a inviolabilidade do mandato do nobre Constituinte Gonzaga Patriota.

**O SR. NEY MARANHÃO:** – O que não poderíamos deixar de esperar do eminentíssimo Governador de Pernambuco.

*Neste momento, o Sr. Jorge Arbage, 2º-Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mauro Benevides, 1º-Vice-Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** – Concedo a palavra à nobre Constituinte Abigail Feitosa.

**A SRA. ABIGAIL FEITOSA (PSB – BA. Sem revisão da oradora):** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, gostaria de deixar gravado nesta Casa meu protesto com relação à matéria hoje divulgada, referente à criação do Conselho Federal de Desestatização, onde diz que o Governo espera, dentro de noventa dias, pelo menos, ter definidas 61 empresas estatais para serem privatizadas.

Sei que essa questão de desestatização deve ser discutida mais amplamente porque, devo dizer, causa-me vergonha quando ouço falar na desestatização da Telebrás. Se houve um setor que a ditadura desenvolveu neste País foi o das comunicações. Esse avanço custou dinheiro, custou o suor do povo brasileiro, porque nesse período ditatorial muito se investiu nas telecomunicações em benefício da segurança nacional.

Agora, nesse período de transição, chamo a atenção dos ministros do Exército, da Aeronáutica, da Marinha e do SNI; como vão desestatizar a Telebrás? Possivelmente ela vai parar nas mãos do grande capital internacional. E a segurança nacional, como fica?

É lamentável que os ministros da área militar nem isso segurem em benefício do povo brasileiro.

Quero, aqui, registrar o meu mais profundo repúdio a essa medida e também dizer que me causa surpresa o fato de que enquanto esta Constituinte resolve aprovar o sistema unificado de saúde e colocá-la como um direito de todos e um dever do Estado – pasmem, Sr. Presidente e Srs. Constituintes – vão privatizar três hospitais públicos.

Realmente, parece que o Sr. Presidente da República está querendo afrontar as decisões da Constituinte. Não há condições de desenvolvimento para um país, se não oferecer tratamento de saúde a toda a sua população. Sabemos que, no Brasil, 90% da população ganha até dois salários mínimos e não tem condições de ter assistência médica-hospitalar.

Portanto, desestatizar hospital público é um crime. Quero que fique registrado na Casa meu mais profundo repúdio.

**O SR. JORGE UEQUED (PMDB – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, os trabalhadores do campo e os da cidade esperam da nova Carta constitucional o atendimento às suas reivindicações e o seu enquadramento na cidadania.

Ontem a sessão desta Assembléia foi suspensa por decisão de lideranças políticas, inconformadas com o avanço dos trabalhadores rurais na nova Carta constitucional. Felizmente, hoje um novo texto de acordo acaba de ser elaborado e os trabalhadores do campo passam a ter os seus direitos protegidos.

"Art. Para efeito do inciso XXIX do art. 7º, o empregador rural comprovará, de cinco em cinco anos, perante a Justiça do Traba-

lho, o cumprimento das suas obrigações trabalhistas para com o empregado rural, na presença deste e de seu representante sindical.

§ 1º Uma vez comprovado o cumprimento das obrigações mencionadas neste artigo, fica o empregador isento de qualquer ônus decorrente daquelas obrigações no período respectivo. Caso o empregado e/ou seu representante não concordem com a comprovação do empregador, caberá à Justiça do Trabalho a solução do feito."

Este avanço da sociedade brasileira torna-se significativo para o aprimoramento das relações do capital e do trabalho, para que o trabalhador do campo tenha as condições indispensáveis à sua sobrevivência. Com esses avanços, aliados aos conquistados na área da segurança social – os benefícios ficam equivalentes para o homem do campo e o da cidade – teremos consolidado nesta nova Carta progressos signicativos, que a fazem credora do respeito popular, ensejando que setores inconformados com o avanço dos trabalhadores venham a aceitar as suas críticas contra os trabalhos desta Assembléia. As decisões de ontem, Sr. Presidente, e os acordos de hoje levam a noções que a Assembléia Nacional Constituinte pretende aceitar: o respeito ao trabalho, a primazia do trabalho e a tolerância para aqueles que, não tendo a sensibilidade necessária, possam sentir a importância que terão os trabalhadores na construção de um novo País, um Brasil com mais dignidade, respeito e justiça social.

*Durante o discurso do Sr. Jorge Uequed, o Sr. Mauro Benevides, 1º-Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Jorge Arbage, 2º-Vice-Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):** – Tem a palavra o Sr. Constituinte Elias Murad.

**O SR. ELIAS MURAD (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, caros colegas, a Assembléia Nacional Constituinte aprovou, há três dias, agora de maneira definitiva, um dispositivo dos mais importantes na prevenção do abuso de drogas no nosso País. Trata-se daquele que considera crime inafiançável, insuscetível de graça ou perdão: o tráfico de drogas.

Este projeto é de um extraordinário avanço e, por certo, vai colocar a nossa Carta Magna entre as mais desenvolvidas do setor no mundo inteiro. Temos também, Sr. Presidente, caros colegas Constituintes, outra proposta de nossa autoria e que possivelmente também terá a aprovação deste colegiado – não há emenda supressiva sobre ela, a não ser sobre uma parte aditiva que não a afeta no seu todo – obriga o confisco de terras onde forem encontradas plantações de drogas psicotrópicas, principalmente maconha e coca, destinando-as à reforma agrária.

A aprovação desta nossa emenda também trará outro dispositivo da mais alta importância, e, na expressão de um deputado presidente da **Comission de Drogadición** da Câmara dos Deputados da Argentina, possivelmente será um freio tão grande que não permitirá que o Brasil venha a ser como outros países latino-americanos, onde

o problema de drogas tem provocado tantos e tão graves prejuízos.

Fazemos aqui esta demonstração de um homem público que vem lidando nesta área há mais de três décadas, trazendo – e agora com o apoio dos colegas Constituintes – estes dispositivos para diminuir a produção e, portanto, o fornecimento de drogas no nosso País.

Lamento apenas que outra proposição, na qual propúnhamos a educação em bases exclusivamente científicas para alunos de 1º, 2º e 3º graus e também a proposta de preparar professores em cursos de especialização sobre o assunto, para transformá-los em multiplicadores da mensagem científica aos jovens, não tenham obtido a mesma acolhida. Mas tentaremos, na legislação ordinária que possivelmente iremos implantar após o término da Assembléia Nacional Constituinte, um dispositivo, garantindo que esta mensagem científica chegue até os nossos jovens. Acho isto muito importante, porque recentemente, a mídia do mundo inteiro – não sei com que objetivos – tem divulgado possível liberação de drogas. É evidente que a liberação de qualquer droga, tornando-a acessível e facilmente disponível só irá colaborar para o aumento do consumo entre os seus usuários.

Faço este registro com orgulho e satisfação, agradecendo aos colegas Constituintes, o apoio que nos têm dado nesta nossa luta de tantos anos.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):** – A Presidência reitera que às 15h 30min procederá à verificação de **quorum** pelo sistema eletrônico, para a votação do Projeto de Constituição que consta da Ordem do Dia.

Peço, portanto, às Sr<sup>as</sup> e aos Srs. Constituintes que se dirijam imediatamente ao plenário.

Concedo a palavra ao Sr. Constituinte Tito Costa.

**O SR. TITO COSTA (PMDB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, estamos comemorando hoje uma data das mais importantes da história da cultura e do Direito no Brasil. Trata-se da criação dos cursos jurídicos em nosso País. Em 11 de agosto de 1827 foram criadas duas escolas de Direito: uma em São Paulo, no velho Convento de São Francisco; e uma em Olinda, Pernambuco, depois transferida para Recife.

Esta data precisa ser lembrada com muito carinho, porque, sobretudo agora, quando estamos preparando a nova Constituição do Brasil, o Direito e a Justiça nos inspirarão para que a Carta seja mais adequada e represente da melhor maneira os anseios e aspirações do povo brasileiro.

Ao registrar esta efeméride, Sr. Presidente, lembrando sobretudo a luta de tantos que passaram pelas arcadas do largo de São Francisco ou pela Faculdade de Direito de Recife, quero deixar consignada a expressão do maior respeito por todos esses homens que lutaram pela democracia, pela liberdade e pelo direito, a maioria deles, ou quase todos, lutaram pela democracia, pela liberdade e pelo direito, a maioria deles, saídos dessas escolas.

Para concluir, queria lembrar os versos do grande poeta Oliveira Ribeiro Neto, no seu canto de

glória à Faculdade de Direito de São Paulo, que assim termina:

"Eu confio e espero em tua mocidade, que é a nossa, sempre velha Faculdade, pois que Rui e Nabuco e Rio Branco e mil outros que deram à Pátria seu nome grandioso, enchendo de luzes páginas de história, vão dizendo aos moços, por felicidade, que o teu nome, sempre, velha Faculdade, é a melhor das rimas para a liberdade, é a melhor das chamas para o altar da glória."

Muito obrigado, Sr. Presidente.  
(Palmas.)

**O SR. GERSON PERES (PDS – PA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, desejo registrar o falecimento, ontem de um dos nossos diletos companheiros do Pará, José Maria Cardoso foi Prefeito duas vezes de uma das cidades mais importantes do meu Estado e companheiro de grandes jornadas, homem de bem, com relevantes serviços prestados à zona bragantina, a mais populosa do meu Estado e a que apresenta maior índice de desenvolvimento.

José Maria Cardoso faleceu ainda jovem, na mesa de operação, vítima de problemas cardíacos.

Faço este registro em nome do Pará, porque José Maria Cardoso prestou serviços relevantes à comunidade interiorana, embora no anonimato.

Nascido na cidade de Cametá, viveu toda a sua vida para o povo de Bragança; ingressou na política apoiado pelo eminentíssimo brasileiro e líder no Estado do Pará, Senador Jarbas Passarinho, e manteve-se sempre dentro da linha de conduta e orientação sadia que o Senador Jarbas Passarinho imprimiu à política do nosso Estado.

Sua morte deixa um vazio e uma saudade imensa.

Em nome do povo paraense, registro, nesta sessão da Assembléa Nacional Constituinte, o falecimento desse querido companheiro.

Sr. Presidente, abordando agora outro assunto, dirijo-me aos companheiros que têm emendas supressivas ao artigo das Disposições Transitórias referente à estabilidade dos funcionários públicos com mais de cinco anos de serviço. Faço um veemente apelo para que refitam, meditem e retirem essas emendas. É uma tradição constitucional a estabilidade dos funcionários públicos. Se consultarem a Constituição de 1934 a Constituição de 1946 e até mesmo a de 1937, a Polaca, que nos legou o Estatuto dos Funcionários Públicos, encontrarão lá também o dispositivo que considera estáveis os servidores com mais de cinco anos de serviço. Se consultarem a Constituição de 1967, verão que ali está também inserido o dispositivo da estabilidade. Na de 1969, idem. Será que apenas a atual Constituição esquecerá este dispositivo salutar que protege o direito dos servidores com mais de cinco anos de serviço?

Eles foram nomeados, não pela sua vontade, mas por iniciativa do próprio Poder Público; não se trata, em absoluto, de um "trem da alegria", não há disposições que desmoralizem o Poder Constituinte; pelo contrário, há uma disposição de fazer justiça aos funcionários públicos brasileiros, e a medida não implica aumento da despesa orçamentária.

Portanto, conclamo os colegas que têm emendas supressivas sobre a estabilidade que as reti-

rem e prestem uma homenagem justa e válida aos funcionários públicos do Brasil.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):** – Nobre Constituinte Gerson Peres, presidindo esta sessão e na qualidade de representante político do povo do Pará, na Assembléa Nacional Constituinte, desejo apresentar as condolências da Mesa ao povo do Pará pela perda de um de seus mais ilustres filhos, o nosso saudoso companheiro e amigo José Maria Cardoso, ex-Prefeito do Município de Bragança, na nossa região.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sras e Srs. Constituintes, a respeito dos fatos relatados nesta tribuna por vários colegas Constituintes, ocorridos em minha terra natal, Serra Talhada, com o colega Gonzaga Patriota, gostaria de trazer minha solidariedade ao ilustre companheiro e, ao mesmo tempo, esclarecer ao Plenário da Assembléa Nacional Constituinte, bem como a todo o País, que Serra Talhada não possui polícia local, o policiamento é da responsabilidade do Governo do Estado.

Assim sendo, Sr. Presidente, ao mesmo tempo em que trago meu apoio total ao ilustre colega, gostaria que a verdade se fizesse presente, para não distorcer a imagem de minha terra. Vimos a esta tribuna para dizer que compete ao Governo do Estado tomar as medidas necessárias, visando a que episódios dessa natureza não mais se repitam, e que a inviolabilidade do Constituinte seja mantida.

Portanto, repito, solidarizo-me com o Deputado Gonzaga Patriota e, ao mesmo tempo, esclareço a este Plenário e à Nação que Serra Talhada não possui polícia local, sendo a responsabilidade do episódio única e exclusivamente da polícia do Governo do Estado de Pernambuco.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Vivaldo Barbosa.

**O SR. VIVALDO BARBOSA (PDT – RJ.):** – Sr. Presidente, Sras e Srs. Constituintes, hoje, 11 de agosto, dia dedicado à fundação dos cursos jurídicos do País, Dia do Advogado, eu, que exerço com muita honra e orgulho a profissão de advogado, quero prestar aos advogados do País a homenagem minha e a de meu partido – O Partido Democrático Trabalhista. A Assembléa Nacional Constituinte, que caminha para o seu fim, para o término da sua obra, há de reconhecer e reverenciar a grande contribuição que os advogados brasileiros deram à luta pela sua instalação, pela sua soberania, dentro da sua luta pela democratização e pela implantação do Estado de Direito em nosso País.

Quero homenagear de maneira especial todos os advogados que na resistência ao regime autoritário foram vítimas da brutalidade, da intolerância e da incompreensão no exercício de sua profissão lícita, límpida, clara e inofensiva, na defesa da pessoa humana e dos direitos fundamentais

do homem. A todos aqueles advogados que, no período do regime autoritário, colocaram suas vidas, seu talento e sua inteligência a serviço dos injustiçados, dos perseguidos, dos marginalizados, quero homenagear, para que os Anais da Assembléa Nacional Constituinte registrem que os Parlamentares da atual legislatura, ao terminarem os trabalhos de elaboração da nova Carta Constitucional, voltaram as suas mentes, emoções e corações para todos os advogados do País, que neste instante estão também com as suas mentes, emoções e corações voltados para os nossos trabalhos, aguardando a implantação do Estado de Direito e da ordem democrática civilizada que alcançaremos com a promulgação da nova Constituição. A promulgação da nova Constituição no País, com suas conquistas na garantia dos direitos individuais e coletivos, dos direitos sociais e dos novos instrumentos destinados à sua implantação, é resultado, mais do que nunca, do desejo, da ânsia, da luta, da batalha dos advogados do Brasil.

Homenageio também a Ordem dos Advogados do Brasil, pelo seu Conselho Federal, Conselhos Seccionais e suas Subseções, em todas as cidades e recantos deste País que a cada dia e em cada instante lutam em defesa dos direitos da pessoa humana, pelo estado de direito democrático e pela garantia das liberdades individuais e públicas em nosso País. Esta é não apenas a minha homenagem, a do Partido Democrático Trabalhista, mas, neste dia e instante, da Assembléa Nacional Constituinte aos advogados brasileiros.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):** – A Presidência solicita a todos os Srs. Constituintes que tomem seus lugares, a fim de ter início a verificação de quorum.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Nilson Gibson.

**O SR. NILSON GIBSON (PMDB – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, gostaria de fazer um registro muito especial nesta Sessão da Assembléa Nacional Constituinte, referente à composição entre as partes divergentes do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, PMDB, quanto à conveniência da realização da convenção no dia 21 do corrente mês.

Sr. Presidente, a Comissão executiva do PMDB, na manhã de hoje, recebendo a orientação do ilustre e eminentíssimo Presidente Ulysses Guimarães, decidiu que a sua Convenção ficaria para janeiro, isto é, após a promulgação da nova Carta Política, bem assim das eleições municipais que se processarão em 15 de novembro.

Fazendo aqui este registro, congratulo-me com os componentes da Comissão executiva do PMDB, que é dirigida por esse eminentíssimo e ilustre homem público, Dr. Ulysses Guimarães.

**O SR. IVO LECH (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, um dos títulos da nova Carta nos quais se pode perceber mais claramente o elevado nível de preocupação dos Constituintes em elaborar um texto ágil e moderno, capaz de garantir o desenvolvimento nacional de forma ampla e harmônica, trata-se, sem dúvida, daquele que se refere ao Sistema Tributário Nacional. Nele se promove-

ve uma significativa modificação na distribuição do dinheiro que o Governo arrecada através dos impostos. Ocorre, finalmente, a tão esperada divisão do bolo, permite-se uma efetiva descentralização política e fiscal assegurando-se melhor situação às regiões mais pobres e, por via de consequência, ao povo de um modo geral.

Entre os dispositivos ora inscritos no texto constitucional alinharam-se: o imposto sobre as grandes fortunas, o repasse maior do imposto sobre renda e produtos industrializados para o Nordeste, a fixação do caráter pessoal dos impostos etc. Mas, cabe ressaltar, sobretudo, o benefício trazido aos Estados e, em especial, aos Municípios pelo novo sistema de partilha de tributos a partir da transferência de 47% dos recursos da União provenientes do imposto sobre renda e produtos industrializados, sendo 21,05% para os Estados e 22,05% para os Municípios. A propósito, tomamos, inclusive, a liberdade de reproduzir as ilustrativas palavras do nobre Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, Deputado Ulysses Guimarães. Na oportunidade em que defendeu as conquistas alcançadas pela nova Carta, exaltou com precisão a importância dessa medida como instrumento de "alforria do homem e de seus governantes", afirmando ainda que: "Se não tivéssemos feito mais nada, só com isso teremos feito muito."

Cumpre notar que do produto da arrecadação dos impostos sobre renda e proveitos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados a União distribui, atualmente, apenas 33%, sendo 14% ao Fundo de Participação dos Estados. Distrito Federal e Territórios; 17% ao Fundo de Participação dos Municípios; e 2% ao Fundo Especial, valor este que também mereceu um aumento para 3% e, em vez de depender ainda de regulamentação por lei, acha-se desde já expressa no texto constitucional a sua finalidade de atender a programas de financiamento do setor produtivo das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

Inúmeros outros avanços refletem a necessidade de fortalecimento dos municípios, dos Estados e, por conseguinte, da União. Com efeito, não há o menor sentido em se acreditar nas previsões alarmistas que anunciam o caos e a ingovernabilidade como resultado das inovações aprovadas pela Assembléia Constituinte. Cita-se, por exemplo, que o Governo Federal terá que transferir 1,3 bilhão de cruzados de suas receitas para os Estados e Municípios, sem se considerar as vantagens de se estabelecer uma relação de aproximação mais direta e eficaz entre a administração local e a solução dos problemas existentes. Além disso, é preciso se ter em mente que a larga distribuição da receita fiscal da União aos Estados e Municípios implica sensível redução sobre os custos da arrecadação. Enfim, o conjunto das novas medidas proporcionará um rigoroso impulso ao desenvolvimento nacional na medida em que preenche antigas reivindicações em torno, por exemplo, da autonomia dos municípios, unidades principais de medida da realidade político-administrativa brasileira.

Com essa legítima preocupação, o Constituinte, ao dispor sobre a competência dos Estados e do Distrito Federal quanto ao imposto sobre circulação de mercadorias, acrescentou-lhe os serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação cuja instituição, anteriormente, cabia à União. Outrossim, conferiu-se ainda aos

municípios a competência para instituir imposto sobre serviços de qualquer natureza, não compreendidos na hipótese anterior, bem como sobre venda de combustíveis.

Mas, obviamente, foi na seção dedicada à repartição das receitas onde se exigiu maior esforço do legislador para estabelecer critérios mais adequados ao presente momento, fixando-se os parâmetros para recebimento de participações tributárias devidas ao município e recolhidas por órgãos estaduais ou federais.

Hoje em dia, do total de impostos arrecadados no País, o Poder Central administra 46%, os Governos Estaduais recebem 36% e as prefeituras têm direito a somente 18%. Porém, quando o novo sistema estiver em plena vigência, a partilha da receita será de 36% para a União, 40% para os Estados e 24% para os Municípios. Assim, conforme se pode observar, a maior variação, em termos relativos, coube aos municípios, que graças a uma ampla reforma tributária animada por inegável espírito de justiça, serão, finalmente, resgatados da situação de extrema pobreza experimentada ao longo dos últimos anos.

Temos, enfim, absoluta convicção de haver cumprido nosso dever como Constituintes, representando os lídios anseios da população brasileira e procurando corrigir as atuais desigualdades sociais e econômicas, com a determinação inabalável de traçar, por intermédio da modernização do Sistema Tributário Nacional, uma linha segura e irreversível para o progresso geral do País.

**O SR. PAULO ZARZUR (PMDB – SP. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o Presidente José Sarney, através do Decreto nº 96.469, de agosto corrente, reconheceu a Confederação Nacional dos Trabalhadores Metalúrgicos – CNTM, órgão sindical de grau superior, como representante legítima dessa importante classe que tanto trabalha para o engrandecimento do nosso País. Foi uma vitória de um grupo de metalúrgicos que, há longos anos, vinha-se empenhando em obter esse reconhecimento. Ao mesmo tempo, regulariza uma situação de fato, que já existia há três anos.

Não se poderia deixar de enaltecer, nesse contexto, a atuação dinâmica e segura do Sr. Luiz Antônio de Medeiros, que há longo tempo, perseguiu esse objetivo com denodo, coragem, tenacidade e lucidez. Segundo Medeiros, a nova Confederação representará um milhão e quatrocentos mil trabalhadores que estão agregados em 120 sindicatos e cinco federações. Disse ainda que a CNTM, desvinculada da CUT e do CGT, garantirá maior força para os metalúrgicos quando dos encontros para as futuras negociações laborais. Esse desligamento garantirá maior mobilidade à categoria que, pela situação anterior, possuía apenas cinco votos de um total de 65, dentro da diretoria da estrutura anterior da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria – CNTI.

Desejo saudar, desta tribuna do Parlamento brasileiro, esse fato de tão grande significado na história do sindicalismo nacional. Os metalúrgicos deram uma demonstração de força e de poder, de serenidade, de diálogo e, sobretudo, de organização. A direção da CNTM tem sabido, em ocasiões anteriores, agir segundo a situação. Conforme bem salientou o articulista Aloysio Azevedo, em matéria assinada no jornal "O Estado de S.

Paulo", essa poderosa organização sindical é formada por um novo tipo de trabalhador, independente, capaz de usar o mais civilizado diálogo quando tem pela frente um empresário inteligente e ao mesmo tempo preparado para constranger, de todas as formas, o patrão mais primitivo e ganancioso.

O surgimento da Confederação Nacional dos Trabalhadores Metalúrgicos ocorre quando estamos elaborando, já em segundo turno, o novo texto da Constituição. O País atravessa uma fase de mudanças econômicas e sociais da maior importância. São fixados direitos e garantias do cidadão e do trabalhador. Busca-se dar autenticidade ao movimento sindical e desvinculá-lo, definitivamente, do paternalismo estatal.

Por esse motivo, Sr. Presidente, deixo registrado esse fato e, com ele, a esperança de que, no futuro, as classes trabalhadores e os segmentos empresariais saberão entender-se de modo franco, cavalheiro, leal e adequado, trazendo, assim, para todo o País, a esperança de dias melhores.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. JOVANI MASINI (PMDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, inicialmente, quero me congratular com todos os Constituintes, de forma especial com o nosso timoneiro Ulysses Guimarães, pela proveitosa sessão que tivemos ontem, avançando bastante no exame dos destaques, graças ao espírito de colaboração e entendimento que aqui prevaleceram. Direitos individuais e sociais da maior importância foram, assim, definitivamente aprovados, e gostaria de apresentar à Casa meus sinceros agradecimentos pelo apoio dado à emenda de minha autoria, que reintroduziu no texto a previsão de incentivos para a proteção do mercado de trabalho da mulher, aprovada com 365 votos favoráveis, através de reunião de emendas.

Quero, neste momento, somar a minha voz à de tantos outros, no sentido de renovar a disposição para a negociação e o entendimento, através dos quais, tenho certeza, poderemos, na sessão de hoje, garantir a manutenção das legítimas aspirações dos trabalhadores, conciliando-as com a necessidade de liberar e agilizar a economia, satisfazendo, assim, aos interesses gerais e maiores de toda a sociedade brasileira.

Volto, por conseguinte, a insistir na advertência de que os direitos sociais que estamos consagrando na nova Constituição somente serão realidade na prática se o patamar salarial dos trabalhadores for elevado, através do estímulo ao desenvolvimento, da atração de investimentos e de uma sinalização favorável à livre iniciativa. As conquistas sociais exigem, como contrapartida, a liberalização da economia, o fim dos "cartórios" e dos privilégios, que deveremos apreciar quando das votações sobre a ordem econômica.

Vamos, portanto, continuar exercitando a democrática, saudável e fecunda arte do diálogo e da negociação, para que cheguemos a um bom texto, sem mais tardar, pois trabalhadores e empresários aguardam, já com alguma impaciência, a conclusão dos nossos trabalhos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes.

Muito obrigado.

**O SR. ULDURICO PINTO (PMDB – BA. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. e Sras Constituintes, está sendo anunciada a dissolução do Sistema Unificado e Descentralizado de Saúde do Ministério da Previdência Social, a qual, se confirmada, ocorreria antes mesmo de que ele fosse efetivamente implantado na maioria dos Estados e Municípios brasileiros.

Por razões exclusivamente político-eleitoreiras, um dos poucos ou o único mérito do atual governo vai ser desmontado onde já se acha funcionando com pleno sucesso, como ocorre em São Paulo, Estado em que uma pesquisa de opinião o aprovou integralmente.

O SUDS representou, em verdade, um importante processo de democratização das ações de saúde em nosso País, seja pela maior eficiência no funcionamento do sistema, seja pela grande economia de recursos públicos que propicia, seja, enfim, pelo princípio de descentralização.

Esse, porém, Sr. Presidente, é um Governo que tem medo de democracia, mas que vai ter de encontrar-se com o povo em 15 de novembro, e é isso que o deixa desesperado e o leva a adotar medidas como essa, de fazer voltar o ineficiente e corrompido sistema centralizado de saúde.

Acha o Governo do Sr. Sarney que centralizando em Brasília as decisões político-administrativas sobre as ações de saúde pública poderá fazer politicagem com um bem tão caro à população, esquecido, talvez, de que o povo não o aceita e o repele, mesmo que o Sr. Sarney se apresente pintado de ouro.

**O SR. CARLOS VINAGRE (PMDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Sras. Constituintes, inegavelmente relevantes e inestimáveis são os serviços prestados à comunidade pelos policiais militares dos Estados, sobretudo nos tempos atuais, em que violência e criminalidade transformaram-se num binômio deploravelmente comum no cotidiano já tão atribulado do cidadão brasileiro.

São os PM responsáveis pela manutenção da paz e tranqüilidade da população, em seu permanente trabalho de policiamento ostensivo e preventivo, no qual arriscam a própria vida em defesa dos seus semelhantes e da propriedade alheia, convivendo com bandidos da mais alta periculosidade, tentando sobreviver no clima de verdadeira guerrilha urbana reinante em nossas cidades.

Assim, no sentido de valorizar esses abnegados profissionais, propusemos fosse suprimida a expressão "e reserva do texto do § 6º do art. 150 do Projeto de Constituição B.

Eis que, mesmo diante da argumentação então apresentada, a emenda em tela foi rejeitada, a pretexto de que as PM, como o Corpo de Bombeiros, são corporações que exercem atividades próprias, podendo ser convocadas como reserva do Exército, em circunstâncias especiais.

Voltamos a insistir no assunto, pois nossa intenção é permitir a permanência da denominação "Força Auxiliar do Exército", retirando do texto apenas a expressão "e reserva."

Isto porque, ouvindo vários generais que exercerem a função de Inspetor-Geral das Polícias Militares – subordinada ao Estado-Maior do Exército – pudemos entender que o termo "reserve", no que tange à PM, não é apropriado,

visto dar idéia de alguém, ou mesmo de uma tropa, passível de substituição em um determinado acontecimento.

Obviamente tal não pode ocorrer com as PM, pois elas precedem o emprego das Forças Armadas na ocorrência de graves perturbações da ordem ou nos casos de calamidade pública.

Assim, por não restar qualquer dúvida quanto à inadequação da expressão que pretendemos ver suprimida, e menos ainda no que se refere à crucial importância do trabalho da PM na garantia da indispensável segurança pública, esperamos contar com os votos dos nobres pares para a unânime aprovação da Emenda 2T00835-0, em tela.

**O SR. PAULO MACARINI (PMDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, o Projeto de Constituição, em seu art. 183, estabelece: "Constituem monopólio da União:

I – a pesquisa e a lavra das jazidas de petróleo e gás natural e outros hidrocarbonetos fluídos;

II – a refinação do petróleo nacional ou estrangeiro;

III – a importação e exportação dos produtos previstos nos incisos anteriores;

IV – o transporte marítimo do petróleo bruto de origem nacional ou de derivados combustíveis de petróleo produzidos no País, bem assim o transporte, por meio de conduto, de petróleo bruto, seus derivados e gás natural de qualquer origem;

V – a pesquisa, a lavra, o enriquecimento, o reprocessamento, a industrialização e o comércio de minérios e minerais nucleares e seus derivados".

Enquanto o art. 50, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; assim determina:

"Ficam excluídas do monopólio estabelecido pelo art. 183, II da Constituição as refinadas em funcionamento no País, amparadas pelo art. 43 e nas condições do art. 45 da Lei nº 2.004, de 3 de outubro de 1953. Parágrafo Único. Ficam ressalvados da vedação do art. 183, § 1º, os contratos de risco feitos com a Petróleo Brasileiro S. A. (Petrobrás), para pesquisa de petróleo, que estejam em vigor na data da promulgação da Constituição."

Isto revela que a Assembléa Nacional Constituinte foi ao encontro da vontade popular na preservação das jazidas de petróleo e de gás natural, além de manter e engrandecer a Petrobrás.

Aliás, vale a pena registrar nestes Anais o pronunciamento do Gen. Artur Duarte Candal Fonseca, ex-presidente da Petrobrás, que, em carta aberta à Nação, assim se expressou:

"Como General do Exército, cumpro o indeclinável dever de propor à reflexão de todos os brasileiros um tema da mais alta relevância na análise da crise moral que está submetendo o País a uma já insuportável degradação social, econômica e política. Há solução para o problema, sem qualquer comprometimento do nosso processo de redemocratização, mesmo porque este já se afirmou absolutamente inexorável; mas tal solução não sobrevirá a tempo de nos resguardar

de um grande recuo histórico, se nos mantivermos céticos e, em consequência, entregues a uma passividade tão desonrosa quanto a solerça dos que desprezam, enganam e exploram esta Nação.

É por demais evidente que o congelamento da URP (Decreto-Lei nº 2.425, de 17-4-88) só em mínimo e desprezível parte concorre para a redução do nosso déficit público. Além de contribuir significativamente para o agravamento da inflação, essa decisão é pesado fator do processo recessivo. Isto não obstante, a medida está sendo mantida. Atingiu, com prejuízos, em muitos casos, irreparáveis, um grande número de lares da nossa, de há muito e insensatamente penalizada, classe média. Em especial os mais jovens, onde o casal ainda luta para a criação e educação dos filhos e para formação de uma base patrimonial mínima exigida pela tradição familiar. E deixa sob contida indignação, principalmente, os que recebem dos cofres da União por serviços efetivamente prestados e irrecusavelmente úteis ao País.

Todos temos o direito à certeza de que, com máxima brevidade, a recomposição dos valores sobrevenha com efeito retroativo. Em que pese seja inegável, como foi ressaltado, que, em muitos casos, esse efeito retroativo irá esbarrar em situações consumadas e irreversíveis, às quais os seus benefícios, por mais amplos que sejam, não se poderão estender.

Mas, a par de tudo isto, existe outro aspecto extremamente grave do congelamento da URP, a ser devidamente considerado. É que a provisão traz consigo o risco da migração para empresas particulares, de recursos humanos valiosíssimos, que se formaram com o dinheiro e obra do nosso povo. Falo com a experiência de ex-presidente da Petrobrás, a qual viveu, na minha gestão (5-4-67 a 24-3-69), problema semelhante, obrigando-me, para preservar o seu corpo técnico a uma iniciativa direta junto ao Presidente da República em desacordo com o princípio da hierarquia. Conforta-me a consciência de ter agido, em tal episódio, não na qualidade de militar, mas na de executivo com a responsabilidade de manter no caminho do êxito o maior complexo industrial do País.

Assevero achar-se o mencionado risco no contexto de uma guerra flagrada contra a Petrobrás, sob o aspecto do enfraquecimento do seu Corpo Técnico, foi agora renovada. Esse objetivo – até aqui não alcançado, mas perseguido, mas uma vez – traria a debilitação da eficiente Empresa. Teremos nisto um simples e isolado descuido? – aí está o ponto. Aparentemente, sim. Na realidade, não (com ressalva de um mal-entendido a ser oportunamente desfeito). Em primeiro lugar, vem a realização de uma Assembléa, convocada, coercitiva e extraordinariamente, com a precisa e exclusiva finalidade de reduzir, numa proporção inconcebível, a remuneração dos empregados da Petrobrás. Abstenho-me do

exame da legalidade e constitucionalidade de tal medida, porque há outros profissionalmente mais habilitados para fazê-lo. Entretanto, não posso deixar sem registro que ela reforça a do congelamento da URP – assunto, como irei realçar, ainda **sub judice** –, o que torna muito mais profundo, o golpe que se tenta desferir. Em segundo lugar, acham-se em evidência quatro outras manobras, entre si tão articuladas, que não se pode deixar de vinculá-las a todas essas providências restritivas, no plano salarial, bem como à descoberta dos campos gigantes de Ma-lim e Albacora, na Bacia de Campos, e à tecnologia pioneira alcançada pela Petrobrás na pesquisa e lavra de petróleo em águas profundas.

Dir-se-á que a Justiça do Trabalho, por seu mais alto Tribunal, já declarou ser o congelamento da URP inconstitucional em relação aos empregados da Petrobrás, tanto assim que a Companhia também já cuidou deuitar-se do que lhes deixou de pagar em consequência da forçada adoção da medida. E acrescentar-se-á ser muito difícil haja por bem o Supremo Tribunal Federal reformar a decisão do Tribunal Superior do Trabalho, tão claro e límpido, em sua letra e em seu espírito, revela-se o dispositivo constitucional apontado como transgredido (art. 170, § 2º).

Ocorre, porém, que, segundo já anunciou a Direção da Petrobrás, terá ele de recorrer da decisão, apesar de tudo. Se assim agir, acabará renovando, já então perante a mais alta Corte de Justiça do País, razões suicidas, através das quais se coloca a Companhia numa posição burocrática incompatível com a sua qualidade de agente econômico. Temos aí outro ponto delicado do problema, a merecer muita atenção. Realmente, como sociedade anônima que é, não pode a Petrobrás prescindir de grande autonomia e de máxima flexibilidade de atuação, só limitadas pelo princípio da probidade e pela relevantíssima função social que lhe cabe. Em outras palavras, incumbir-se-á a própria Direção da Petrobrás de insistir em apresentá-la diante da Justiça, como um simples órgão teleguido, diluído na imensidão da pesada e lenta máquina burocrática do Governo Federal, manietado, sem reação, no exercício das suas atribuições empresariais. Será a Petrobrás, mais uma vez, auto-retratada como submissa a interferências, a ela profundamente prejudiciais, de colegiados da Administração Direta (nem todos sob o comando efetivo de autoridades de superior escalão), os quais, por sua própria composição, não podem ir além de uma noção muito superficial do problema do petróleo, sendo, além disto, independentes do Ministério das Minas e Energia, este sim, com responsabilidade específica em área tão delicada da segurança econômica e militar do País. Estão aí, para exemplificar a afirmativa, a Secretaria de Controle das Empresas Estatais (SEST), o Conselho Interministerial de Salários das Empresas Estatais (CISE), o Sistema de Planejamento Federal (Decreto nº 84.128, de 29-10-79) e o Conselho Federal da Desestatização. A amplitude dos poderes a esses co-

legiados conferidos mostra-se ostensivamente inconciliável com os conceitos constitucionais de empresa pública e sociedade de economia mista. Será, sem dúvida, uma postura de subserviência e de capitulação que nunca se apagará na história da instituição mais representativa da capacidade realizadora do Povo Brasileiro. Observe-se como são numerosos e amplos os desdobramentos de um problema aparentemente limitado.

Feitos esses registros, passemos ao exame das outras manobras conjugadas de ataque à Petrobrás a que venho de aludir como também sintonizadas com a iniciativa do congelamento da URP. É esta a minha maior preocupação, no momento presente.

Primeiramente, vem o corte nos investimentos da Petrobrás. Corte de investimentos projetados com recursos que não adviriam dos cofres da União, mas dos lucros gerados pela própria Petrobrás, apesar de todos os obstáculos que lhe vêm sendo insistentemente opostos pelo Governo, desde o advento da Nova República. Entre esses obstáculos, merecem especial registro os ligados à ruínosa e ilegal vinculação da Companhia ao Proálcool, o aviltamento dos preços fixados para os seus produtos (acham-se, hoje, ao nível de cerca de 40% dos vigentes no ano de 1983, em valores reais) e a pesadíssima carga fiscal acrescida aos mesmos preços. Esta última, como sabem todos os interessados no problema do petróleo, compromete, tão profundamente quanto injustamente, a imagem da Companhia junto à população. Claro está que a Petrobrás, contida no seu vital impulso de expansão, além dos prejuízos empresariais que não poderá e vitar, deixará de corresponder aos reclamos da economia geral do País, tornando-se alvo de novas críticas, tão contundentes quando imerecidas, muitas delas provenientes do próprio Governo, como vem acontecendo nos últimos tempos. Mais uma razão oficialmente forjada para serem a Petrobrás e o monopólio apresentados, perante a opinião pública, como graves problemas, ao invés de acertadíssimas soluções, que na realidade são. E não vou deter-me, por não ser esta a oportunidade, nas repercussões negativas que a retração das atividades da Petrobrás irá ter no crítico problema da nossa dívida externa – matéria tão intimamente ligada à efetividade da soberania no País que não pode ser tratada incidentalmente. Notemos, apenas, que esta primeira manobra prepara o terreno para a segunda, que analiso a seguir.

Consiste a segunda manobra no Projeto de Lei nº 490/88, do Poder Executivo, sobre a privatização do capital de todas as empresas públicas e sociedades de economia mista federais. Como esse projeto abrangia a Petrobrás, houve forte reação. Em consequência, foi ele substituído pelo de nº 616/88, também do Poder Executivo, o qual consiste na reprodução do anterior, com o acréscimo de um dispositivo em que a Petrobrás vem excluída. Mas o problema permanece em relação às numerosas entidades integrantes do Sistema Petrobrás, entre elas as importantíssimas subsidiárias Petrobrás Química S.A. – Petro-

quisa e Petrobrás Distribuidora S.A. BR. Sempre haverá quem faça uso de eruditos argumentos, não importa quão falaciosos, para sustentar achar-se excluída do regime do Projeto apenas a holding. As inovações propostas em tal projeto são a tal ponto absurdas, temerárias, insinceras, dissimuladas, impatrióticas e funestas para o País que, só por criminosa desatenção, deixará o texto de ser rejeitado **in toto**, com veemência e repulsa.

Ainda mais, como foi assinalado, o Projeto de Lei nº 616/88 representa um mero recuo estratégico. O que vale mesmo é o inicial, de nº 490/88, que acabaria por se restaurar e prevalecer, caso não nos mantivessemos vigilantes. De qualquer forma, um e outro têm a complementá-los o de nº 544/88, igualmente do Poder Executivo.

E eis aí a terceira manobra. Pretende-se criar uma subsidiária da Petrobrás com sede em Londres, a pretexto de tornar o Sistema ainda mais pujante. E caberia a essa subsidiária, entre outras importantes atividades, a comercialização de petróleo no exterior. Quem não tiver familiaridade com o problema certamente se convencerá e se entusiasmará com os argumentos dos que defendem a idéia. Basta, porém, uma breve conversa com especialistas na matéria para nos apercebermos de que estamos diante de uma terrível cilada. A Petrobrás se amesquinhará, o monopólio se converteria num engodo e as rédeas do abastecimento nacional de petróleo seriam transferidas para o estrangeiro. Há muitos fatos, comportamentos e mudanças de comportamentos para os quais não se encontrou ainda explicação, no que se relaciona com esse projeto. E um de tais enigmas é como foi possível ingressar ele em regime de urgência, por iniciativa do Congresso, consoante a vontade de todas as lideranças. É absolutamente indispensável que se retire o mencionado projeto do regime de urgência, para que tenham também oportunidade de apresentar suas razões os especialistas do Corpo Técnico da Petrobrás, que se opõem à criação da entidade com a mais absoluta convicção. Estabelecido o diálogo – não o monólogo que até aqui prevaleceu – só então se poderá formar juizo a respeito do problema com real conhecimento de causa. Essa nova subsidiária, a que se tem conferido, extra-oficialmente, a denominação ou razão social de "Petrobrás Overseas", não pode ser criada sem prévio, amplo, democrático e profundo debate dentro e fora do Congresso, não havendo motivo abonado pela moral para que este chegue a uma decisão de tal monta, tateando no escuro, através de simples e fechado acordo de lideranças. Proporcionou-me uma grande tranquilidade a iniciativa do atual Presidente da Petrobrás nesse mesmo sentido, segundo noticiou a imprensa. E, instaurado o debate, tenho para mim, sem sombra de dúvida, que o resultado será, fatalmente, a negativa da autorização pleiteada.

A última e mais recente manobra de ataque à Petrobrás é a noticiada reabertura da discussão em torno dos contratos de risco.

A proibição desses contratos está expressa no art. 183. § 1º, do texto aprovado pela Assembléia Nacional Constituinte, em votação de primeiro turno. Pretende-se agora, em votação de segundo turno e de forma anti-regimental, tentar a supressão do referido parágrafo, mesmo sabendo-se que ele resultou de um amplo e firme acordo, havendo sido aprovado por esmagadora maioria. Em tal acordo, ademais, ficou estabelecido que, através de disposição especial, seria ressalvado não ter aquele parágrafo efeito retroativo sobre os contratos de risco já celebrados, o que efetivamente se fez através de artigo do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Trata-se, portanto, de questão superada; mas somos todos forçados a relembrar, mais uma vez, que a condenação dos contratos de risco está expressa, até com ênfase, no Programa do PMDB (edição de junho de 1986, pág. 40); que, nesses mais de dez anos de existência dos referidos contratos, as multinacionais fizeram, em conjunto com as demais contratantes brasileiras, inclusive a Paulipetro, um investimento irrisório, em comparação com o da Petrobrás; e, finalmente, que, a rigor, essas mesmas contratantes nada descobriram, salvo uma inexpressiva jazida de gás natural na Bacia de Santos, de exploração comercial problemática. A tão divulgada e celebrada descoberta, pela Texaco, de um suposto campo gigante na Ilha de Marajó simplesmente não existiu. Mas as efetivas descobertas, relativamente recentes, de óleo, realizadas pela Petrobrás em Urucu, na Amazônia, e em águas da Bacia de Santos (poço 1PRPS4), só agora, no dia 13 do corrente, tiveram a adequada divulgação. E a última dessas descobertas mostra-se tanto mais significativa quanto se considerada que foi feita em área abandonada pela Pecten – a mesma subsidiária da Shell que descobriu gás também na Bacia de Santos.

Referi-me a um item do Programa do PMDB. Não posso deixar de aqui transcrevê-lo, em razão dos aspectos morais que envolve:

"Com relação ao petróleo, o PMDB defende a manutenção do monopólio estatal na pesquisa, lavra, refinação e transporte, como previsto na Lei nº 2.004. Consequentemente exige o fim dos contratos de risco, que derrogam na prática aquela lei."

As palavras que grifei dispensam comentários.

Sem dúvida, são de alto risco os contratos de risco. Mas de alto risco para o Brasil, pois bem pode uma dessas multinacionais, sem esforço e merecimento, com investimento mínimo e através de puro golpe de sorte, localizar um campo gigante, passando a participar em 35% do valor do petróleo assim encontrado. Campo que a PETROBRÁS, se a deixasse trabalhar em paz, talvez em pouco tempo viesse a descobrir, ela própria, sem qualquer ônus econômico – e, mais que econômico, político – para o País.

Gostaria de encerrar este apelo dirigido à consciência de todos os brasileiros permitindo-me rememorar a advertência de RUI BARBOSA, em sua ainda atual Oração aos Mo-

ços, com palavras que sempre irão fundo no sentimento dos verdadeiros patriotas:

"Agora, o que a política e a honra nos indicam, é outra coisa. Não busquemos o caminho de volta à situação colonial. Guardemo-nos das proteções internacionais. Acautelemo-nos das invasões econômicas. Vigiemo-nos das potências absorventes e das raças expansionistas. Não nos temamos tanto dos grandes impérios já saciados, quando dos ansiosos por se fazerem tais à custa dos povos indefesos e mal governados. Tenhamos sentido nos ventos, que sopram de certos quadrantes do céu. O Brasil é a mais cobiçável das presas; e, oferecida, como está, incauta, ingênua, inerme, a todas as ambições, tem, de sobejó, com que faltar duas ou três das mais formidáveis."

Em suma, creio que o segundo turno confirmará as decisões já aprovadas, para que a nova Carta preserve e resguarde as jazidas de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonatos fluídos, bem como garante ao engrandecimento da Petrobrás e a soberania nacional.

Era o que tinha a dizer!

**O SR. JOSÉ MOURA (PFL - PE).**  
**Pronuncia o seguinte discurso.:** – Sr. Presidente, Sras e Srs. Constituintes, a aprovação da reincorporação do arquipélago de Fernando de Noronha a Pernambuco, por ter merecido o apoio de 291 Constituintes e apenas 86 votos contrários, além de 30 abstenções, representou para nós grande alegria: o expressivo índice de aprovação constituiu para nosso Estado uma reiteração de sua importância no panorama político-administrativo do País.

Vale dizer que Pernambuco, até então, jamais houvera assistido à adoção de medidas que lhe ampliassem a área territorial; ao contrário, além de ter perdido a área hoje ocupada pelo Estado de Alagoas, foi objeto de retaliação política à época da Confederação do Equador, quando, em virtude das posições revolucionárias da Província, o Imperador Pedro II determinou a anexação da Comarca de São Francisco à Bahia.

Têm sido freqüentes as críticas à reincorporação decidida pela Assembléia Nacional Constituinte, mormente por parte do Governador do Território, Fernando César Mesquita, ou de pessoas a ele ligadas. Percebemos, entretanto, que tais objeções têm base no falso pressuposto de que a emenda fundamentou-se no desejo de contrariar o Presidente José Sarney; ou o atual Governador, seu amigo pessoal. É claro que tal motivação não existiu, é o argumento não subsiste à análise. Quando menos porque nossa emenda propondo a reincorporação foi apresentada ainda à época em que o Senador Marco Maciel ocupava a Casa Civil do Governo, antes, portanto, de qualquer divergência entre o nobre Senador e o Presidente da República.

O que votamos, e por que o votamos?

Votamos pela justiça, pelo reconhecimento dos laços que desde a época das Capitanias Hereditárias ligavam Fernando de Noronha a Pernambuco.

E votamos pela crença de que aquele importante santuário ecológico e deslumbrante pólo de atração turística poderá ser administrado de maneira responsável pelo Governo do Estado, retirando-se da União uma tarefa que lhe rende

apenas despesas e trabalho, sem qualquer retorno previsível.

Seguramente será mais vantajoso a administração pelo Estado, menos onerosa para os cofres públicos e mesmo mais ágil, já que as decisões acerca de assuntos locais passarão a ser tomadas mais próximo do arquipélago, em Recife, e não na Capital Federal.

Alegar-se que Pernambuco não saberá governar esse magnífico patrimônio é certamente menosprezar a capacidade administrativa dos homens de uma das mais importantes Unidades da Federação, e Pernambuco não pode aceitar tão incorreto juízo de valor.

**O SR. JOACI GÓES (PMDB - BA).**  
**Pronuncia o seguinte discurso.:** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o estudo da formação econômica do Brasil coloca em relevo o papel preponderante desempenhado pela região Nordeste nas primeiras etapas do nosso desenvolvimento, liderando o processo histórico de capitalização nos séculos iniciais e participando significativamente da integração da renda nacional até, praticamente, o início do século XX.

Com efeito, os ciclos econômicos do açúcar e do algodão propiciaram, em boa parte, a concentração do capital necessário ao financiamento dos primeiros projetos de industrialização nacional, juntamente com os ganhos da produção cafeeira.

A mudança desse quadro começou a se delinejar com a crise do modelo agrário-exportador e sua substituição progressiva por um processo mais consistente de urbanização e formação de um parque industrial nacional.

Com isso, o Nordeste brasileiro foi-se tornando um mero fornecedor de matérias-primas e de mão-de-obra barata para os novos centros de capitalização, especialmente do Sudeste.

Tal fenômeno, associado a fatores climáticos adversos e a uma estrutura agrária emperrada, semifinal e descapitalizada, acabou por provocar o atraso relativo da região, comparada ao resto, do País, e desencadeou um processo de empobrecimento acelerado, cujas consequências econômicas e sociais hoje se nos apresentam como o maior desafio para o Brasil na próxima virada do século.

Para se ter uma idéia inicial, já na década de 50, a participação do Nordeste na renda integrada gerada no País não superava 15%, caindo, estimativamente, para pouco mais de 10% em 1980. Considerando-se que a participação da região no contingente populacional brasileiro baixou muito discretamente nesse período, a conclusão evidente é de que o povo nordestino está cada vez mais pobre.

Esse empobrecimento, amplamente configurado nos dados estatísticos disponíveis, como se não bastasse uma simples viagem pelos sertões para constatá-lo, assume um caráter ainda mais injusto e aviltante quando confrontamos esses elementos com os indicadores da distribuição de renda.

Praticamente todos os índices conhecidos sugerem um aumento da concentração de renda, em nível nacional, entre 1980 e 1983, sendo esse um dos dados mais reveladores da profundidade da atual crise econômica e social.

Para o Nordeste, os números são especialmente alarmantes!

A porcentagem das pessoas que ganhavam até um salário mínimo subiu de 38,6% para 40%, nesse período. No Nordeste esse índice atingiu 61,9%.

Com isso, enquanto, no plano nacional, o indicador de pobreza absoluta registrava, no período de 1980 a 1984, um aumento da ordem de 0,007%, no Nordeste registrava-se 0,33%, para o mesmo índice.

Coerentemente com esses dados, a renda **per capita** da região vem registrando uma queda acentuada em relação às demais regiões e ao Brasil como um todo.

Também com relação aos níveis de emprego organizado o crescimento da região se deu em índices bem inferiores à média nacional. Apenas para dar um exemplo, entre 1979 e 1985, o incremento registrado no setor da indústria de construção nacional, foi de 5,9%, enquanto no Nordeste não ultrapassou 3,8%.

Poderíamos Sr. Presidente, multiplicar esses dados, todos extraídos dos indicadores do IBGE e de estudos idôneos, mas interessanos, sobretudo, interpretá-los à luz da dinâmica do processo de desenvolvimento nacional.

Embora tenhamos de considerar certos fatores naturais, como o clima e o tipo de solo, uma análise histórica responsável não poderá deixar de tributar o maior peso do empobrecimento nordestino a outras causas de ordem política e social.

O fato é que as elites nacionais, a partir da transferência do centro de decisões políticas para o Sudeste e Sul e da adoção do modelo de substituição de importações, relegaram a região Nordeste a um plano inferior, não a incluindo nos projetos de modernização e industrialização, preferindo, convenientemente, mantê-la como fornecedora de insumos básicos e de votos.

Tratou-se, portanto, não de um fatalismo histórico, mas de uma opção política mais ou menos consciente, condenável sob todos os aspectos.

Além disso, em nível regional, interessou às famílias tradicionais, herdeiras de decadentes impérios agrícolas, manter seu prestígio e riqueza às custas da servidão do povo, historicamente oprimido e deseducado, que lhes propiciava não apenas força de trabalho barata, mas também peso eleitoral, dando origem ao fenômeno sócio-político a que se convencionou chamar de "coronelismo", cujos resquícios ainda hoje são identificáveis na região.

As consequências desse processo histórico de abandono e empobrecimento estão patenteadas tanto nos indicadores demográficos quanto nos índices que revelam a qualidade de vida.

Com relação ao contingente populacional, dois fenômenos são claramente percebidos pelo confronto dos dados disponíveis.

O primeiro consiste na grande evasão de mão-de-obra para outras regiões. Mantendo uma das mais altas taxas de crescimento vegetativo do País, em torno de 2,7% ao ano, a participação relativa da região no total da população nacional caiu de 34,6%, em 1950, para 29,3%, em 1980, o que dá uma idéia da magnitude da transferência líquida de população para o resto do Brasil.

As consequências sociais desse êxodo são por demais conhecidas para merecerem maiores considerações no presente pronunciamento: in-

chaço das grandes cidades, marginalização, miséria urbana, violência etc.

O outro fenômeno demográfico constatável é o fluxo migratório interno em direção às grandes cidades nordestinas, fazendo com que estas registrassem um crescimento absoluto muito acelerado nas últimas décadas, sem que tivessem infraestrutura suficiente para absorver tão grande número de retirantes.

Na raiz desses problemas estão, evidentemente, a estrutura agrária nordestina, que não oferece perspectivas especialmente para os mais jovens, e a descapitalização acentuada do setor primário regional.

Além disso, não dispondo de um parque industrial significativo, a região não tem como gerar empregos em número suficiente, ocasionando não apenas a fuga de população ativa, mas também as mazelas decorrentes do desemprego e do subemprego.

Com todos esses fatores adversos, a população nordestina, em sua grande maioria, vive em condições absolutamente indignas, que deveriam envergonhar a todos os brasileiros.

Apenas para mencionar dois dados sobejamente conhecidos, a mortalidade infantil no Nordeste manteve-se na ordem de 12,3%, na década de 70 a 80, enquanto a média nacional ficou em 8,8%, no mesmo período; enquanto que a vida média regional atingiu apenas 51 anos na última década, comparável somente, nas Américas, à da Bolívia e inferior até mesmo à do Haiti, correspondendo ao nível médio nacional da década de 50.

Enquanto isso, as demais regiões tendem a se aproximar cada vez mais dos índices da região Sul (67 anos), diminuindo, significativamente, as diferenças entre elas e fazendo crescer o contraste com o Nordeste, que vai assim se tornando um verdadeiro bôlso de miséria no contexto nacional.

Vale, ainda, salientar que a discreta queda da taxa de mortalidade nordestina registrada nas últimas décadas deveu-se, muito mais, aos chamados fatores exógenos, como saneamento básico e vacinação em massa, do que aos endógenos, ligados à melhoria das condições econômicas e sociais existentes.

Embora assustadoras, essas estatísticas não passam de uma pálida projeção de uma realidade muito mais hedionda.

A frieza dos dados impressos nos anuários estatísticos e manipulados com maior ou menor zelo pelos estudiosos e administradores esconde uma realidade escaldante como o sol que, por vezes, flagela os sertões nos períodos de seca. São milhares de homens, mulheres, jovens e crianças vivendo em condições sub-humanas, famintos, desabrigados, desvalidos, doentes, sem esperança.

São seres humanos, não são apenas números, e precisamos entender que eles lutam, sofrem, acreditam, padecem. São brasileiros vivendo como os sem-pátria; são refugiados em sua própria terra.

A falta de alimentação, de saneamento básico de educação, de assistência médica, e, acima de tudo, daquele mínimo de dignidade a que todo ser humano e todo cidadão tem direito estão por fazer com que o povo nordestino, com o passar das gerações, fique cada vez mais raquítico e quebrantado, ameaçando tomar, em breve, a célebre

expressão de Euclides da Cunha em "Os Sertões", de que "O Sertanejo é, Antes de tudo um Forte", verdadeiro apenas no que tange ao espírito e ao ânimo da população dos sertões, mas tristemente falsa para retratar suas condições de saúde e de vida.

Há, contudo, possibilidade de reversão desse quadro.

Afirmamos que o abandono do Nordeste foi fruto de uma decisão política histórica; cremos que outra tomada de posição, ainda consciente e determinada, será capaz de operar a mudança, a qual, todavia, não será fácil e nem poderá ser mais uma vez superficial.

Não bastará a adoção de simples políticas demográficas e sanitárias, visando tão-só a controlar artificialmente a explosão populacional, o êxodo e o alastramento de endemias. Teremos de encarar seriamente a imperiosidade de medidas mais estruturais e definitivas, como um programa efetivo de educação, de saúde e uma política de emprego, o que, no campo, implicaria, necessariamente, uma completa revisão da atual estrutura fundiária regional.

Além disso, será preciso um amplo programa de modernização, que dê à região alternativas para entrar definitivamente na era industrial, aproveitando seus recursos naturais e humanos em benefício de sua população, reduzindo a grande distância que ainda hoje a separa do Centro-Sul.

Sr. Presidente, acreditamos que chegou o momento de darmos início a essa transformação. Por via da elaboração constitucional, aqui neste plenário, acabamos de realizar a mais importante conquista para a região Nordeste, desde que os problemas da região começaram a ser motivo de preocupação, ainda no século passado, nos últimos anos do Império.

Tivemos a felicidade de ver aprovada pela Assembléa Nacional Constituinte a tese que, desde os primeiros momentos de nossa chegada a esta Casa, defendemos como de fundamental importância para a reconstrução do Nordeste a inserção, no texto da Lei Maior, de um dispositivo que obriga a União a elaborar o orçamento fiscal e o das empresas estatais, levando em conta o critério populacional.

Refiro-me ao art. 40 das "Disposições Transitórias", do Projeto de Constituição, que resultou de uma fusão de emendas da qual somos co-autor. Por esse dispositivo redentor, o Nordeste brasileiro, que ao longo dos últimos vinte anos não recebeu mais do que onze por cento dos recursos federais, passará a receber trinta por cento, variação que representará um acréscimo de quase 200 por cento das inversões federais na região, consoante acréscimo progressivo a concluir-se em prazo não superior a dez anos.

É de estranhar que os meios de comunicação não tenham dado o menor destaque a essa conquista tão significativa, capaz, por si mesma, de acabar com a vergonhosa dependência da região à vontade despótica do Poder Central.

Trata-se de medida destinada a reduzir desigualdades inter-regionais no Brasil, de que os indicadores sociais e econômicos do Nordeste são o exemplo mais gritante. Ninguém pode desconhecer que, no contexto nacional, nossa região se caracteriza por deter: a) mais da metade dos analfabetos do País; b) cerca de metade das sub-abitações; c) metade dos que percebem até um

salário mínimo; d) alta percentagem dos chagásicos, tuberculosos, xistosomóticos e leprosos; e) déficit calórico responsável pela formação de uma verdadeira sub-raça de nânicos físico-intelectuais.

Alvo de sucessivas e tradicionais incursões demagógicas, o Nordeste brasileiro chegou a esta situação lastimável mercê da falta de uma determinação política que o incluisse como prioridade num programa nacional de desenvolvimento.

Aqueles que duvidam desse ponto de vista aconselhariam a leitura do que diz o mestre Rômulo Almeida em seu livro "Nordeste - Desenvolvimento Social e Industrialização", que bem poderia resumir-se na seguinte afirmação; o Nordeste é viável, seu desenvolvimento interessa ao Brasil como um todo, e, objetivamente, às elites do Centro-Sul. E isto por duas razões fundamentais:

1) A eliminação ou redução da miséria nordestina diminuirá as correntes migratórias em direção ao Centro-Sul e as consequências negativas que essas migrações têm gerado.

2) Em termos de mercado interno, a elevação do nível de renda nordestina, cuja população representa quase 1/3 da população brasileira, aumentará o valor das compras que a região faz no Centro-Sul, com repercussões favoráveis no nível de emprego e de renda.

De uma vez por todas, precisamos conscientizarmo-nos de que o problema nordestino não se resume a uma questão meramente regional. O Brasil não poderá sobreviver e crescer como Nação, como potência do 3º milênio, abrigando no seu seio contradições tão profundas e injustas. Foi certamente ponderando sobre essa verdade que a Assembléa Nacional Constituinte resolveu acolher nossas razões, que se fundam nos superiores interesses nacionais, para colocar no Projeto de Constituição o mandamento que obriga à adoção do critério demográfico na elaboração do orçamento fiscal da União e das estatais. Esta medida certamente vai extinguir o odioso e secular processo de discriminação que nos ofende e humilha.

A oportunidade é boa para lembrar que o Nordeste, historicamente, sempre colaborou no crescimento e desenvolvimento nacional, não apenas do ponto de vista econômico e material, mas também como celeiro de empresários, políticos, homens de letras, de ciências e de cultura, os quais, muitas vezes, despontam em outras regiões com seu talento e capacidade, provando que o povo nordestino encerra um grande potencial de trabalho e de criatividade produtiva.

Arquimedes, o célebre sábio grego, proclamava: "Dêem-me um ponto de apoio e uma alavanca suficientemente grande e moverei o mundo". Nós, nordestinos, ousamos afirmar: "Façam-nos justiça, dêem-nos o que é nosso por direito e removeremos a miséria e a fome".

Sr. Presidente, durante muitos anos a figura esquálida do nordestino retirante, sua luta ingente contra as intempéries, sua alta resignação e sua grande resistência ao sofrimento têm inspirado obras imortais nas artes plásticas, na literatura, na poesia e no cancioneiro popular. Para os nossos irmãos do Sul talvez sejam essas apenas representações criativas do gênero desse povo indômito. Mas para todos quantos têm gravadas na retina e na memória as imagens tenebrosas

da seca, das crianças famintas, dos pastos esbranquiçados, dos orgulhos abatidos, das multidões esfarrapadas arrastando-se pelos sertões afora, esses são gritos de revolta, de protesto, de apelo dramático às consciências endurecidas.

É preciso parar de fazer poesia com a miséria do povo nordestino, travestindo a pobreza em folclore e a injustiça humana em castigo divino.

Alternativas políticas, técnicas humanas e econômicas há; o que nem sempre há é a coragem e o desprendimento necessário para reconhecer os erros do passado e assumir posturas do real interesse dos brasileiros.

A fome é feia, é horrenda, mesmo, miséria não tem a menor graça, a morte indigente não é orgulho para ninguém.

Aqueles que não se moveram nem pelos dados objetivos e concretos e nem pelas nossas despojadas, mas sinceras palavras de apelo, lançamos desta tribuna um desafio: visitem a periferia de uma grande cidade nordestina, percorram os sertões, tentem conviver um dia, algumas horas, com esse povo valoroso e sofrido, lá no campo de sua luta diária pela sobrevivência.

Se isso não os comover, nada mais nesse mundo o fará, e, creiam, já têssão perdido toda noção de fraternidade, de amor ao próximo, de respeito à pessoa humana, de responsabilidade política.

Não estamos pedindo ou esperando liberdade dos políticos ou das elites empresariais. Queremos apenas justiça e oportunidade para rompermos o ciclo aviltante da miséria, que tem exatamente no paternalismo populista um de seus elos mais fortes. Acima de tudo, cremos estar postulando, não apenas em nome do Nordeste, mas do Brasil, que somos todos, e que depende de todos nós para decolar em direção ao seu grande destino.

Pois é em nome da grandeza nacional, e da necessária integração que deverá haver entre todas as regiões deste imenso País que conclamamos os nossos Pares a conservarem no texto da futura Lei Maior o art. 40 das Disposições Transitórias do atual Projeto de Constituição, determinando uma nova forma de distribuição dos recursos orçamentários, segundo o critério demográfico, para as nossas regiões macroeconômicas.

Esse dispositivo representa a redenção do Nordeste brasileiro.

**A SRA. MOEMA SÃO THIAGO (PSDB - CE. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, desde o início desta década, em todos os cantos do País uma palavra mobilizou a opinião pública nacional: mudança. Com ela fizemos a campanha das "diretas já" e justificamos a presença das forças progressistas no Colégio Eleitoral. Afinal, dizímos todos, a eleição da dupla Tancredo-Sarney marcaria o início de um novo tempo, exatamente o tempo das mudanças.

De todas as providências tomadas pelo novo Governo, foi a convocação desta Assembléa Nacional Constituinte a que melhor definiu os contornos do projeto mudancista. Afinal, uma nova ordem constitucional representa sempre um recomeço para qualquer nação, e a nossa, marcada por mais de duas décadas de arbítrio, tinha, agora, a oportunidade de apagar as agruras de um passado de repressão e obscurantismo para erigir o futuro sobre os alicerces do desenvolvimento

econômico, da paz social e da estabilidade institucional.

Por isso, durante mais de dezoito meses, embora acatada pela pressa de muitos, a Constituinte aprimorou pacientemente o esboço da nova Constituição. As propostas inovadoras chegaram de todos os segmentos sociais. Foram, debatidas à exaustão. Buriladas, com esmero e senso crítico, redundaram no texto aprovado em primeiro turno. Consolidava-se, assim, a mais democrática e concreta proposta de mudança na nossa História recente.

Todavia, e como era de se esperar, a iminência de transformações na ordem estabelecida causa espanto, irritação e medo nas classes conservadoras. Bem articuladas, trataram logo de reagir e pressionar. O alvo, como sempre, o Poder Central, na pessoa do Presidente da República. Enfraquecido popularmente, em razão da sequência enorme de equívocos, principalmente nas decisões relativas à área econômica, o Chefe do Executivo concordou em descer da condição de supremo magistrado para transformar-se em porta-voz dos segmentos mais reacionários da sociedade brasileira. Esquecido do seu slogan "tudo pelo social", o Presidente, em cadeia nacional de rádio e televisão, desempenhou um papel tão lamentável quanto absurdo: ao mesmo tempo em que transmitia o recado dos que querem, a qualquer preço, assegurar antigos privilégios, tentou ele desviar as atenções, hoje voltadas para o caos administrativo do seu governo, em direção à Constituinte.

A resposta, pronta, segura e de modelar correção, foi dada pelo Deputado Ulysses Guimarães. Mais que quaisquer palavras, falam sobre a sua importância e oportunidade os aplausos deste Plenário.

Mas esse não é um simples jogo retórico. Nem pode ser, pois os problemas do Brasil não serão solucionados pelo exercício vocabular dos seus dirigentes. Ao contrário, suas soluções só serão encontradas através de decisões sérias, concretas e, em muitos casos, drásticas.

Atingimos o clímax da crise econômica. A inflação já fugiu ao controle governamental e aponta para índices cada dia maiores. A hiperinflação já é uma possibilidade real. Aliás, o Ministro do Planejamento, João Batista de Abreu, definiu bem o instante em que vivemos ao afirmar:

"...Em 14 anos de vida pública, nunca assisti a momento tão grave no País como o de agora. (...) Não tem outro caminho a não ser cortar despesas de custeio e de investimentos, embora o custo político seja grande; fora disso haverá um impasse. (...) O que se verifica hoje é uma deterioração sem precedentes das finanças públicas no Brasil."

Ora, nenhuma medida estabelecida pela nova Constituição está em vigor. Toda a Nação sabe que a vigência da futura Carta só acontece após a sua promulgação. Então, é absolutamente improcedente o temor do Sr. José Sarney quanto a uma possível "ingovernabilidade" do País em função dela. No entanto, têm razão as brasileiras e brasileiros que admitem o fato de o Brasil já estar ingovernado. Afinal, quem deu o quadro mais nítido da situação é um ministro do Governo Sarney!

Outro aspecto a ser analisado é o da inconstância da equipe ministerial. Quase diariamente, vemos a imprensa estampar informações de um ministro logo contestadas por outro. O caso mais recente envolveu o ex-Ministro Renato Archer e o próprio Presidente. Agora, o Ministro saiu e a dúvida permanece: qual é a verdadeira situação dos cofres da Presidência?

Fórmula antiga, usada no regime anterior, para combater a inflação é o chamado "expurgo das accidentalidades". No começo da semana vazou uma notícia a respeito: o Governo estaria propenso a se utilizar de tal recurso como desesperada tentativa de "segurar" a inflação. Do exterior, o Ministro da Fazenda, Maílson da Nóbrega, apressou-se em qualificar a inflação como uma "sandice". Ontem, no entanto, assessores do Presidente confirmaram o fato. Estuda-se quais as "accidentalidades" serão expurgadas!

De volta ao Brasil, o Sr. Maílson evita o confronto com o grupo palaciano e acena com mais apertos na área fiscal. Em resumo, como sempre, o Governo se une em busca do costumeiro pagador de todos os seus erros: o bolso do povo.

Mas isso precisa ter fim. Ao Presidente, muito em breve, não restará outra alternativa que não reconhecer e cumprir a Constituição. Ainda bem, porque, como afirmou o Sr. Maílson da Nóbrega, em Londres, durante a sua última viagem, "falta credibilidade política ao Governo Sarney".

**O SR. JOSÉ YUNES (PMDB - SP. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr Presidente, Sras e Srs. Constituintes, na quinta-feira última, dia 4 de agosto, tomou posse, no Ministério do Trabalho, durante solenidade presidida pelo Ministro Almir Pazzianotto, a Diretoria da Formatur – Fundação Nacional de Formação de Recursos Humanos para o Turismo. Foi empossada sua primeira Diretoria, que deixou marcado indelevelmente o operoso trabalho da iniciativa privada, marco histórico do processo de retomada do desenvolvimento de que o País tanto precisa.

Queremos, assim, enaltecer a figura dos Srs. Júlio Serson, Presidente; Philip Stevem Carruthers, Vice-Presidente; Jaime Valdes, Diretor Técnico e Alceu Vezozzo Filho, Diretor Financeiro.

Estendemos esse esforço e êxito desta iniciativa aos membros do Conselho Curador e do Conselho Fiscal, que igualmente tomaram posse na referida data.

A cerimônia contou, também, com a presença, além do Deputado que vos fala, do Presidente da Embratur, Dr. João Dória Jr., Presidente do Conselho Nacional dos Trabalhadores na Indústria José Calixto Ramos, além de outras autoridades presentes, principalmente a dos hoteleiros, que enriqueceram sobremaneira o evento.

A entidade, criada pela iniciativa privada, tem por objetivo principal melhorar a qualidade dos serviços de atendimento, especialmente no setor hoteleiro, através da formação e aperfeiçoamento de mão-de-obra especializada, com prioridade para o nível gerencial.

Sabemos que uma das principais deficiências de nossa estrutura turística são os serviços de atendimento, onde a hotelaria desponta como o maior foco de problemas, em virtude da carência de mão-de-obra especializada para o setor.

O empresariado do ramo turístico, sensível a essa falha e com vistas ao grande incremento

que a indústria hoteleira deverá receber, em futuro próximo, através da conversão da dívida externa, decidiu preparar-se adequadamente para o aumento de demanda, treinando pessoal categorizado para gerir e dar suporte aos novos empreendimentos, bem como aos já existentes no País, de forma a que a hotelaria e o turismo brasileiro possam se desenvolver em sua plenitude, sem a atual dificuldade relacionada com os recursos humanos próprios e necessários.

Com o início das atividades previsto para setembro e com atuação programada para quase todo o território nacional, o novo organismo gerador de mão-de-obra turística deverá promover cursos, estágios, seminários, palestras e tudo o mais que se julgar conveniente para a formação e treinamento pretendidos, inclusive através de convênios com instituições internacionais.

A expectativa gerada com a criação da Formatur é das mais positivas, tendo em vista a solução de impasses que, atualmente, prejudicam e obstruem a atuação da hotelaria e dos diversos segmentos de prestação de serviços ligados ao turismo, uma vez que o Senac e as escolas de turismo existentes não têm condições de atender à crescente demanda de pessoal capacitado para o setor, em razão de seu acelerado crescimento.

O que se pretende, através da Formatur, é acabar definitivamente com as improvisações, pelo menos a médio e longo prazos.

Trata-se, portanto, de uma iniciativa condizente com o conceito mais moderno de empresariado, em que as atividades se revestem de seu natural caráter privado, sem depender do Governo, e visam a cumprir uma importante função social – como esta, de capacitar tecnicamente os trabalhadores –, buscando suas próprias soluções e promovendo o desenvolvimento de forma global.

Com total autonomia administrativa e financeira, a nova entidade será gerida por uma Diretoria Executiva e por Conselhos Curador e Fiscal, a cujos membros, neste momento, desejo apresentar meus cumprimentos, bem como os mais sinceros votos de êxito.

**O SR. EDÉSIO FRIAS (PDT - RJ. Pronuncia o seguinte discurso):** Sr Presidente, Srs. Constituintes, quando o grande líder Presbiteriano Rev. Erasmo Braga fundou a CEB – Confederação Evangélica do Brasil, em 1932, na verdade não poderia prever que aquele organismo viesse, 56 anos após, servir de motivo para enlamear o Evangelho!

O que é necessário ser dito em alto e bom som entretanto, é que nem todos os Deputados que professam o Evangelho estão incluídos dentre aqueles que obtiveram favorecimentos governamentais intermediados pela referida Confederação Evangélica do Brasil.

O relacionamento fraternal entre os deputados evangélicos não pressupõe que pensem da mesma forma, senão certamente estariam todos no mesmo partido político!

Os deputados evangélicos se reúnem para almoçar; para refletir; confabular; apreciar episódios destacados, jamais para votar, em bloco; com objetivos idênticos, gratificados, como membros de certos partidos políticos ou agremiações recentemente criadas nesta Assembléa Constituinte, até porque o Evangelho do Cristo argui a indispensável e mais ampla liberdade de discernimen-

to e decisão pessoal. No Cristianismo o livre arbítrio é indispensável.

O que observamos, já faz algum tempo, é que certos órgãos da imprensa têm muita sede de escândalo. Como existe, inegavelmente, um comportamento diferenciado dos evangélicos, porque aprendem, na Bíblia Sagrada a necessidade de se comportarem como "sal da terra" e "luz do mundo" e são convocados permanentemente a separar o joio do trigo, é inegável para os que têm tendência à imprensa marrom, com muito mais intensidade o *Jornal do Brasil*, não se sabe incentivado por quem, jogar para os deputados evangélicos, globalmente, possíveis erros cometidos por alguns que se tornaram insípidos ou cuja luz já não resplandeça sequer aos seus próprios pés.

Por que denegrir o Evangelho? Por acaso alguém já cuidou de dizer a religião dos ministros de Estado entregues pelo Governo Federal à própria Polícia Federal, como defraudadores?

Por acaso a CPI da corrupção já informou a religião dos que têm sido por ela arguidos?

Por acaso não se vê, nesta própria tribuna, todos os dias, sem exceção, algum dos Srs. Deputados falar sobre os inexcedíveis erros do católico apostólico romano José Sarney?

Pelo Evangelho, "cada um dará conta de si mesmo". O que não é possível é querer-se identificar quem comete os erros pela religião que professa!

De minha parte jamais recebi qualquer favorecimento – e nem pretendo – deste Governo Federal, mas também não estou procurando saber qual a religião do Sr. Presidente da República, até porque deve ser uma religião muito eclética!

Entendo que na cadeia deve haver lugar idêntico para corruptos e corruptores:

#### ANEXO AO DISCURSO DO DEPUTADO EDÉSIO FRIAS

#### EVANGÉLICOS TROCAM VOTO POR VANTAGENS

Como se fosse uma bancada partidária, boa parte do grupo dos constituintes evangélicos fez da tarefa de preparar a nova Constituição um grande e lucrativo comércio, negociando votos em troca de vantagens para suas igrejas e muitas vezes para eles próprios.

Só de verbas federais, eles já conseguiram cerca de Cz\$ 300 milhões desde que a Constituinte entrou em sua fase decisiva, sem contar pedidos no total de mais de Cz\$ 200 milhões ainda em tramitação e outras milionárias dotações obtidas no âmbito regional.

O fisiologismo praticado em nome de Deus por esse grupo, liderado pelo deputado Gidel Dantas (PDC – CE) e organizado em torno da Confederação Evangélica Brasileira, vem provocando reação inclusiva nos meios protestantes. "É terrivelmente constrangedor saber que evangélicos estão envolvidos em escândalos", lamenta o deputado protestante Lysâneas Maciel (PDT – RJ).

Autor da emenda que fixou em cinco anos o mandato do presidente Sarney, o deputado Matheus lensen (PMDB – PR), acabou ganhando uma concessão de rádio e um inimigo. O deputado estadual e também evangélico, João Felinto,

com quem fez dobradinha em 86, accusa lensen de ter posto a concessão, dada à Assembléia de Deus, no nome de um de seus filhos.

O mais recente escândalo envolvendo a chamada bancada evangélica surgiu há três semanas, quando o coordenador na Bahia da Fundação Educar, Raimundo Orrico, foi demitido do cargo depois de conceder uma verba de Cz\$ 100 milhões à igreja Assembléia de Deus de Salvador. Orrico havia sido indicado pelo Deputado Milton Barbosa, membro daquela igreja, em troca do apoio às posições do governo na Constituinte. (B Especial)

Brasília - Em troca do apoio às posições do governo na Constituinte, o deputado Milton Barbosa (PMDB - BA) indicou o coordenador na Bahia da Fundação Educar (ex-Mobral), Raimundo Orrico, no final do ano passado. Há três semanas, Orrico foi demitido do cargo, depois de conceder uma verba de Cz\$ 100 milhões à igreja Assembléia de Deus, de Salvador, da qual o deputado é um dos membros. Esse é o mais recente caso envolvendo a chamada bancada evangélica na Constituinte, um grupo que no início congregava todos os 33 deputados protestantes, mas depois perdeu sete com o surgimento de uma dissidência comandada pelo deputado fluminense Lysâneas Maciel, do PDT. O que vem chamando a atenção para eles, entretanto, não é a devoção religiosa, mas a forma nada espiritual com que muitos vêm cumprindo sua missão na Constituinte.

Boa parte dos evangélicos faz da tarefa de preparar a nova Constituição um grande e lucrativo comércio, negociando votos em troca de vantagens e benesses para suas igrejas e, muitas vezes, para eles próprios. Esse é o grande escândalo do evangelismo brasileiro, denunciam os dissidentes, numa alusão ao ruidoso caso dos pastores evangélicos "eletrônicos" dos Estados Unidos em 1987. Um ano e meio depois de instalada a Assembléia Constituinte, a nova Carta ainda não está pronta, mas já propiciou ao grupo comandado pelo pastor Gidel Dantas uma notável lista de ganhos, que inclui um canal de televisão, pelo menos meia-dúzia de emissoras de rádio, importantes cargos no governo, benefícios dos mais variados tipos e sobretudo dinheiro, muito dinheiro.

Como se constituíssem um partido, eles ficam sempre juntos, no meio do lado esquerdo do plenário da Câmara dos Deputados. O seu chefe, o cearense Gidel Dantas, também age como se fosse um líder partidário, principalmente nos dias de votações importantes. Nessas ocasiões, ele quase não para sentado. Anda de um lado para o outro, dá ordens, gesticula intensamente e, no final, sempre consegue se fazer obedecer pelo rebanho. O esforço tem se revelado altamente compensador. Só de verbas federais, os evangélicos já arrancaram cerca de Cz\$ 300 milhões desde que a Constituinte entrou em sua fase decisiva, sem contar pedidos no valor total de mais de Cz\$ 200 milhões ainda em tramitação e outras milionárias dotações obtidas no âmbito regional. O exagerado fisiologismo dos evangélicos vem chocando muitos parlamentares. "O que eles fazem é um comércio, isso é uma hipocrisia", accusa a Deputada Dirce Tutu Quadros (PSDB - SP). Ela solicitou à Comissão de Fiscalização da Câmara que exija do Palácio do Planalto informações completas sobre as dotações concedidas pelo go-

verno aos evangélicos desde o início da Constituinte.

Indiferente às críticas, o pastor Gidel Dantas percorre periodicamente os gabinetes ministeriais atrás de benefícios e dinheiro. Ele vai sempre num opala Diplomata SE modelo 1988, um dos carros da Confederação Evangélica fornecido pelo governo. Outros evangélicos também desfilam em Opala Diplomata SE do ano, como o Deputado Milton Barbosa (PDC - BA), mas afirmam que compraram os veículos com seus próprios recursos. Depois de permanecer praticamente desativada durante o regime militar, a Confederação foi relançada no ano passado por um grupo de deputados evangélicos e transformada no instrumento da bancada para canalizar os recursos oficiais. O presidente é Gidel Dantas e outros seis dos nove cargos restantes da diretoria são ocupados por deputados crentes, a maioria de seitas pentecostais (três da Assembléia de Deus e um da Igreja de Cristo). Em sua fase anterior, a Confederação era dirigida por representantes das igrejas protestantes históricas, como a Batista e a Metodista, e não tinha parlamentares em sua direção. Além disso, não vivia de repasses de verbas oficiais.

Realizada no Clube do Congresso, em 29 de junho do ano passado, a festa de relançamento da CEB foi prestigiada pelo então Ministro do Interior, Joaquim Francisco Cavalcanti, pelo líder do governo na Constituinte, Carlos Sant'Anna, e pelo Ministro do Superior Tribunal Militar e ex-Deputado, Alírio Fagundes. O dinheiro dos cofres governamentais, porém, só começou a jorrar quando se iniciaram as votações decisivas da Constituinte, no final do semestre.

Em 23 de setembro o Ministério do Planejamento deu Cz\$ 8,5 milhões para a aquisição da metade de um andar de um edifício no setor de autarquias de Brasília, onde foi instalada a sede provisória da entidade. Em 12 de novembro, três dias antes da votação do mandato do Presidente Sarney na Comissão de Sistematização, todos os 33 deputados evangélicos receberam um telegrama do Palácio do Planalto anunciando a liberação de mais Cz\$ 110 milhões para a Confederação. O dinheiro saiu da Legião Brasileira de Assistência (LBA), a fundo perdido, a título de ajuda para assistência de pessoas carentes.

Em seguida, o Ministério do Planejamento concedeu mais Cz\$ 50 milhões, para os serviços de assistência social das comunidades evangélicas. Do Ministério da Educação saíram Cz\$ 20 milhões em março passado, destinados à aquisição de uniformes escolares para crianças pobres. O pedido da Confederação restantes, a entidade está aguardando resposta as solicitações de verbas junto ao Ministério da Previdência, Instituto de Alimentação e Nutrição (Inan) e à Fundação Educar (ex-Mobral), no valor total supera Cz\$ 200 milhões. Além disso, a CEB prepara-se para apresentar pedido de financiamento ao BNDES. Já houve entendimentos com o presidente do banco, Márcio Fortes, para que a Confederação seja considerada agente do Finsocial, o que lhe permitiria mais facilmente obter recursos do banco. Eles têm como certo, ainda, a obtenção de um terreno em Brasília para construção da sede definitiva, conforme promessa do ex-Governador José Aparecido. Outras verbas foram conseguidas no âmbito esta-

dual, segundo o primeiro-tesoureiro José Fernandes, da Assembléia de Deus e do PDT.

A título de "taxa de administração", 15% das verbas ganhas do Governo ficam em Brasília e são usadas para financiar a compra de carros e outras despesas da Confederação. O restante é repassado às comunidades criadas pelas igrejas nos Estados. Os novos estatutos da entidade prevêem a criação de 27 escritórios nos estados e territórios, dos quais 21 já foram instalados. Os chefes dos escritórios são escolhidos pelos deputados em Brasília. Como ocorre nos outros casos de distribuição de verbas a fundo perdido na área social, é precária a fiscalização de seu uso por parte do governo.

Mas a aproximação com o Palácio do Planalto e os votos afinados com os interesses do governo retiraram outros frutos aos evangélicos. No início da formação do grupo, quando ainda não havia surgido a dissidência, eles chegaram a reivindicar um Ministério ao Palácio do Planalto. O Presidente Sarney esquivou-se, alegando que os evangélicos já estavam representados no primeiro escalão governo pelo Ministro da Agricultura Iris Resende, membro da Igreja Cristã Evangélica. Acabaria, no entanto, por ganhar a Superintendência Desenvolvimento da Pesca (Sudepe), ligada ao Ministério da Agricultura. A negociação da Sudene foi feita através do Ministro da Habitação, Pri Viana, e o líder do governo na Constituinte, Deputado Carlos Sant'Anna (PMDB/BA).

O governo nomeou em junho de 1987, o crente Jerônimo Soares para o cargo de Superintendente da Sudepe. Mas ele tentou agir de forma independente e por isso foi afastado em dezembro, pressionado por seus antigos padrinhos. Para o seu lugar, o grupo conseguiu nomear outro evangélico, Aécio Moura da Silva, mas, na época, a dissidência já tinha se ampliado e muitos integrantes da bancada recusaram-se a assinar o novo pedido de indicação.

Com Aécio Moura na Superintendência, os evangélicos reforçaram o seu domínio na Sudepe, lotando as Coordenadorias Regionais entre os integrantes da Bancada. O cargo de Coordenador da Sudepe no Ceará, naturalmente, foi preenchido por Gidel Dantas, enquanto o Primeiro-Vice-Presidente da CEB, Deputado Salatiel Carvalho (da Assembléia de Deus e em trânsito para o PDC/PE), nomeou o de Pernambuco, cabendo a outro membro da Assembléia de Deus o Deputado gaúcho João de Deus (PTB), escolher o Superintendente do Rio Grande do Sul; e ao segundo tesoureiro da CEB, Deputado Milton Barbosa, e da Bahia. O Primeiro-Secretário da entidade, Deputado Daso Coimbra (da Igreja Congregacional e, do PMDB/RJ), ganhou a delegacia do Estado do Rio mas recusou o presente.

A atuação de Aécio Moura vem correspondendo plenamente as expectativas dos evangélicos, mas o mesmo não se pode dizer dos funcionários da Sudepe. No final do mês passado, a Associação dos servidores da autarquia divulgou um dossier denunciando "graves irregularidades" verificadas na sua gestão, como o desvio de recursos e a impressão de publicações da Sudepe na gráfica de um evangélico a preços muito superiores aos do mercado.

A distribuição de cargos teve peso considerável no convencimento dos evangélicos a fechar a

questão em favor do presidencialismo e dos cinco anos para Sarney. O Deputado José Vianna, também da Assembléia de Deus e do PMDB de Rondônia, integrava a Frente Parlamentar até o primeiro semestre de 1987, tornando-se presidencialista depois que o filho Carlos Augusto Farias Alze foi nomeado Secretário-Adjunto da Ceplac (Comissão da Lavoura Cacaueira). Um dos mais ativos líderes da Bancada, o Deputado Milton Barbosa, achou pouco a Coordenadoria da Sudepe na Bahia, conseguindo também o cargo de coordenador da Fundação Educar no Estado, para o qual escolheu o amigo Raimundo Orrico, empossado em outubro. Este retribuiu com suprema generosidade a ajuda do padrinho, dando logo uma verba de Cz\$ 100 milhões para a Assembléia de Deus de Salvador, da qual Barbosa é membro. O convênio com a igreja de Barbosa foi a única medida de vulto de Orrico, pois ele foi demitido no dia 12 passado, uma decisão que o Deputado diz ter recebido com "surpresa". O Segundo-Tesoureiro da Confederação foi protagonista ele próprio de um pequeno escândalo ao início deste semestre: vendeu as 200 bolsas de estudo, no valor de Cz\$ 812 mil, que o governo da aos parlamentares para distribuir a estudantes necessita mil a um intermediário que as revendeu por Cz\$ 300 mil ao Deputado Francisco Coelho (PDS/MA).

Em vez de posições no governo, o pastor Mário de Oliveira (PMDB/MG), dono de quase 400 templos da Igreja do Evangelho Quadrangular em Minas Gerais, preferiu outro tipo de compensação. Em dezembro, no auge das discussões sobre o mandato do Presidente, a Superintendência Regional da Rede Ferroviária Federal alugou um terreno de 1.127 metros quadrados no centro de Belo Horizonte para a Igreja do Deputado por apenas Cz\$ 294 mil por mês, preço dez vezes inferior ao do mercado, segundo avaliação feita de uma das principais imobiliárias da cidade. Um dos pastores da Igreja, Marco Antonio Costa, atribuiu o baixo preço do aluguel a um milagre de Deus. Na verdade, foi mais um dos "milagres" do irmão Mário de Oliveira, famoso na periferia de Belo Horizonte pela profusão de curas que costuma fazer aos domingos durante os cultos da Igreja do Evangelho Quadrangular. Mas não é a primeira vez que o pastor-Deputado tira vantagem de situações políticas difíceis. O ex-Governador de Minas, Hélio Gracia, garante que teve de remunerá-lo para que votasse em Tancredo Neves no Colégio Eleitoral.

Menos discreto, o Deputado paranaense Matheus lensen, do PMDB e da Assembléia de Deus, inscreveu o seu nome na história da Constituinte ao patrocinar a emenda que deu cinco anos de mandato ao Presidente Sarney. Antes de apresentar a proposição, ele procurou o Presidente e depois trabalhou em íntima conexão com o líder governista Carlos Sant'Anna na coleta de assinaturas. Uma semana após a votação da emenda, no dia 10 de junho, o *Diário Oficial* da União publicava o Decreto número 96.147, dando concessão para instalação de uma emissora de rádio em Curitiba a um dos filhos do Deputado, Vanderlei Falavinha lensen. Antes da Constituinte, Matheus lensen já era dono da Rádio Marumbi, em Curitiba, e da Rádio Diário da Manhã, em Florianópolis, ambas dirigidas por seus filhos. Ele aguarda a concessão de outra rádio,

está negociando a compra de participação de um canal de televisão em Curitiba e diz que planeja pedir a concessão de uma emissora de TV só para ele.

Como lensen, vários outros evangélicos também aproveitaram a generosidade do governo nesse período da Constituinte a fim de obter concessões de rádio ou televisão para si ou para igrejas ou grupos ligados a eles. Os pedidos começaram a ser atendidos este ano. Em março, o Deputado e apresentador de televisão Fausto Rocha (do PFL e da Igreja Batista) realizou o "sonho de uma vida", ao receber um canal de televisão em Bauru, interior de São Paulo. O Deputado João de Deus, que apadrinhou dois pedidos de concessões de rádio, foi agraciado em junho com a aprovação de um deles, em favor do Prefeito de Coronel Dicase, no Rio Grande do Sul. Arolde de Oliveira (PFL/RJ, Batista) admite que usou suas ligações no governo para obter uma rádio destinada a uma fundação evangélica em Santo Antônio do Descoberto, Goiás Mário de Oliveira, o do milagre, pediu uma emissora de rádio AM e outra FM, ambas em Ipatiga, no Vale do Aço mineiro. Naturalmente, ele votou a favor dos cinco anos. Poucos dias depois saiu a concessão para a rádio FM.

#### As indulgências plenárias

No final da sessão da Constituinte no dia 27 passado, o deputado Ricardo Fiúza e outros coordenadores do Centrão se diziam perplexos. Mas não era com o resultado da votação (403 votos a favor do projeto de Constituição e 13 contra) e sim com o que havia ocorrido antes da reunião, quando emissários do bloco protestante liderado por Gidel Dantas pediram aos lobistas da Mecânica Pesada S.A. uma contribuição de Cz\$ 10 milhões para 15 parlamentares votarem pela rejeição do texto atual da Constituição. Multinacional francesa instalada em São Paulo, a Mecânica Pesada queria ver afastada de vez a ameaça de confirmação do artigo que proíbe ao governo comprar de empresas multinacionais. Mas o dinheiro não saiu e os evangélicos votaram maciçamente no sim, contribuindo para a esmagadora derrota do governo e do Centrão. O presidente da Mecânica Pesada, Denis Laroche, admitiu que a empresa vem fazendo lobby contra o artigo junto aos constituintes mas negou que tivesse recebido qualquer proposta dos evangélicos. O episódio, porém, foi confirmado por três dos principais líderes do Centrão.

Em suas conversas reservadas, o líder do PFL, o baiano José Lourenço, é extremamente duro em seus comentários sobre o bloco dos evangélicos. "Seu voto vale ouro", disse a respeito do deputado Matheus lensen. "É o chefe da gangue", disparou ao ouvir o nome de Gidel Dantas.

A enorme irritação de José Lourenço e dos dirigentes do Centrão com os evangélicos deve-se ao hábito do grupo de condicionar suas posições na Constituinte ao atendimento de pedidos por parte do governo. "Se não têm o pleito aprovado, eles se reúnem rapidamente no plenário na hora das votações e iniciam as pressões para conseguir o que pediram. Se o pedido não for mesmo atendido, eles suspendem o compromisso com o governo e votam contra", revelou um parlamentar ligado à liderança do PFL.

Nas últimas semanas, o deputado José Lourenço vem se mostrando especialmente insatisfeito com o parlamentar pernambucano Salatiel Carvalho, da Assembléia de Deus, que abandonou o partido por não ter conseguido a nomeação de Antigene Ferreira para o cargo de diretor administrativo das Centrais Elétricas do São Francisco (Chesf). Lourenço chegou a fazer gestões em favor de Salatiel junto ao ministro das Minas e Energia, mas Aureliano Chaves insistiu na manutenção do atual diretor, indicado no início do governo pelo Senador Cid Sampaio (PMDB/PE). Ao receber a resposta negativa do líder do PFL, Salatiel ameaçou vota contra a emenda dos cinco anos. Se fosse atendido, seria a sua quarta nomeação para cargos em órgãos do governo federal em Pernambuco desde o início da Constituinte.

O líder do Centrão, deputado Ricardo Fiúza (PFL - PE), também tem amargas queixas em relação ao grupo de Gidel. "Não aguento esses evangélicos. Só querem tirar vantagens", desabafou ele a um dos parlamentares de sua intimidade durante a fase de organização do Centrão. Na ocasião, conta um deputado, um intermediário do baiano Nilton Barbosa procurou Fiúza para negociar o apoio em bloco dos evangélicos ao Centrão em troca da concessão de recursos financeiros aos integrantes do grupo. "É para ajudar nas despesas com os trabalhos comunitários das igrejas", justificou o emissário do deputado Milton Barbosa, que desmentiu ter encaminhado a proposta.

– Eles pedem dinheiro dizendo que é para construir creches, ajudar pessoas carentes ou fazer melhorias nas suas igrejas. Que receberam dinheiro de empresas privadas, eles mesmo falaram nas reuniões do grupo. Mas fazem veemente defesa disso, alegando que os recursos são para as igrejas – conta o deputado Lézio Sathler, que se afastou da bancada logo no início de sua formação, ao perceber as intenções fisiológicas de seus organizadores.

Um dos lobistas das empresas multinacionais de petróleo revela que o deputado Roberto Vital (PMDB/MG), da Igreja Batista Renovadora em Belo Horizonte, reivindicou Cz\$ 10 milhões para cada um dos integrantes da bancada em troca do voto contra a emenda de nacionalização dos postos de gasolina, de autoria do deputado comunista Fernando Santana. Indagado pelo *Jornal do Brasil*, o deputado confirmou o encontro com os lobistas em seu gabinete mas negou qualquer pedido de dinheiro. "No dia da votação, ouvi essas conversas, no plenário, de que deputados tinham recebido grana para votar. Fiquei chocado", disse Vital.

– Ouvi rumores, burburinhos de que fulano levou dinheiro, de que alguém votou com o recebimento de dinheiro de empresários – diz o deputado José Fernandes. Apesar de ser o primeiro-tesoureiro da Confederação Evangélica Brasileira, Fernandes juntou-se à dissidência e contou a diversos colegas que viu um cheque de Cz\$ 50 milhões nas mãos do deputado Daso Coimbra, que teria sido dado por um grupo de empresários para ser repartido entre os evangélicos. "Nunca tive um cheque de Cz\$ 50 milhões nas mãos e se tivesse não mostraria a ninguém", afirmou Daso Coimbra ao *Jornal do Brasil*.

O Deputado Sotero Cunha, do PDC/RJ e da Assembléia de Deus, não esconde que, durante

conversa em seu gabinete com os representantes de distribuidoras multinacionais de petróleo sobre a questão da nacionalização dos postos, pediu que a Shell realizasse uma reforma em seu posto de gasolina, em Petrópolis, concessionário daquela multinacional. O encontro foi com representantes da Esso e da Atlantic, contou ele ao **Jornal do Brasil**. "Na segunda reunião eles voltaram com a informação de que tinham verificado junto a Shell e que ela tinha aprovado a realização das melhorias no posto e que isto poderia ocorrer logo", disse o deputado, acrescentando que teria chamado a atenção dos lobistas da Esso e da Atlantic sobre os "rumores que estavam circulando de que um dos representantes das multinacionais do petróleo estava oferecendo coisas para deputados votarem a seu favor.

Daso Coimbra diz que estranhou o comportamento do deputado Sotero Cunha em relação à questão da nacionalização dos postos, lembrando que ele chegou a fazer campanha junto à bancada evangélica contra a emenda e depois mudou de posição, passando a apoiar a emenda que dava direitos de distribuição de derivados do petróleo aos transportadores retaliários. "Você diz que vota para um, depois vota para outro", queixou-se Daso a Sotero, segundo disse o **Jornal do Brasil**. De qualquer forma, Daso Coimbra diz entender os pedidos de favores a empresas. "Isso pode ocorrer. São pessoas que fazem campanha mais cara. O Sotero fez uma campanha cara, o Roberto Vital fez campanha cara. Pode-se admitir que quem fez campanha cara ou o sujeito tem muito dinheiro ou pede muita coisa a muita gente".

Deputado federal há sete legislaturas (é o mais antigo da Câmara após Ulysses Guimarães), Daso Coimbra conhece como poucos os bastidores da Constituinte. Em conversa como seis jornalistas dentro do plenário da Câmara, em março passado, ele contou que, em cada votação importante da Constituinte, vários parlamentares exigiam favores de empresários e do governo. Depois, repetiu várias vezes que "seria um homem morto" se revelasse o que sabia e que tinha gravado. Diante da repercussão da entrevista, o deputado desmentiu as declarações, mas o Comitê de Imprensa da Câmara emitiu uma nota reafirmando a veracidade da sua conversa com os repórteres.

Entre os evangélicos houve casos de deputados que receberam presentes valiosos de empresas durante a Constituinte. O deputado Orlando Pacheco, PFL de Santa Catarina e membro da Assembléia de Deus, ganhou um microcomputador e uma impressora de um banco de Santa Catarina. Os equipamentos estão instalados em seu gabinete e ele diz a todos que foi um presente de sua igreja. Também nesse caso, o recebimento de computadores dados por empresas não é um fato restrito ao bloco dos evangélicos, pois muitos outros parlamentares foram igualmente agraciados com computadores por empresas preocupadas em conquistar sua simpatia.

Ao longo da Constituinte, Gidel e seu pessoal fizeram várias reuniões com interlocutores interessados em obter o apoio do grupo. Almoçaram com o governador de Minas, Newton Cardoso, antes da votação sobre a emenda de criação do Estado do Triângulo. Tiveram uma longa reunião com o presidente da UDR, Ronaldo Caiado, antes da votação do artigo da Constituição sobre a refor-

ma agrária. Nesses dois casos, as conversas surtiram efeito – votaram contra a criação do Estado do Triângulo, como queria Newton, e a inclusão na reforma agrária de terras improdutivas, mesmo que não cumprisse função social.

O voto dos evangélicos no caso da reforma agrária surpreendeu, porque durante toda a fase das discussões Gidel Dantas havia dito que eles votariam pela desapropriação de terras que não cumprissem função social, e na hora da votação, no dia 10 de maio passado, o grupo votou em massa conforme a proposta patrocinada pela UDR. Os votos do bloco decidiram a votação, pois faltaram apenas 12 votos para que fosse mantida a íntegra do texto do Relator Bernardo Cabral, que ampliava a possibilidade de desapropriação de terras para fins de reforma agrária. Dias antes, em uma das solenidades promovidas pela UDR em Brasília, o seu presidente, Ronaldo Caiado, bateu no bolso e falou, ao se referir aos constituintes evangélicos: "Estão aqui".

Em vários momentos da Constituinte, como nesse caso, a posição dos evangélicos foi decisiva, em razão do razoável número de seus integrantes. Dos 33 constituintes protestantes, 26 filiaram-se ao Centrão, e desses pelo menos 12, seguiram cegamente o comando do Deputado Gidel Dantas. É por causa desse peso do bloco evangélico que os líderes partidários têm se negado a denunciar o seu exacerbado fisiologismo, embora todos tenham conhecimento de sua existência. Alegam que, como as votações da Constituinte ainda não terminaram, não podem se incompatibilizar com eles, principalmente porque seus votos ainda podem vir a definir votações polêmicas.

Ciente dessa importância dos evangélicos, o general Antônio Carlos de Andrade Serpa tentou fazer uma reunião com o grupo quando esteve em Brasília, em maio, para lutar pela aprovação de eleições presidenciais em 1988. Os esforços do general foram em vão, porque os coordenadores da bancada se recusaram a encontrá-lo. Eles já estavam, há muito, comprometidos com o mandato de cinco anos para o presidente Sarney...

#### De Deus

Cantor de música sacra há 21 anos com 20 discos gravados, o Deputado paranaense Matheus lensen, do PMDB e da Assembléia de Deus, só conseguiu projeção nacional depois que virou compositor de duas controvertidas emendas na Constituinte – uma beneficiando o presidente Sarney e outra a ele próprio.

A emenda dos cinco anos de mandato para Sarney ajudou-o a obter uma concessão de rádio, mas agora começa a causar-lhe problemas. O deputado estadual e também evangélico José Felinto com quem fez dobradinha nas eleições de 1986, acusa-o de ter posto a concessão da rádio em nome de um de seus filhos, em desrespeito ao acordo com os membros da Assembléia de Deus, pelo qual a emissora deveria ser concedida à igreja. Além disso, Felinto denunciou ao **Jornal do Brasil** ter recebido uma proposta de suborno de lensen para recompor-se com ele. Um dos filhos do autor da emenda dos cinco anos, João lensen, teria oferecido ao deputado estadual, em nome do pai, uma emissora de rádio em Arapuava e mais a participação de 10% na futura emissora.

Como dono da gravadora de discos Estrela da Manhã, ele seria enormemente beneficiado com a aprovação da emenda de sua autoria proibindo a cobrança de direitos autorais nos casos de músicas sacras. Ele alega que fez a emenda para impedir que a palavra de Deus fosse explorada comercialmente. "As músicas sacras são baseadas na Bíblia, que foi escrita pelos apóstolos e profetas, e eles nunca receberam direitos autorais, assim como pelo rei David, que foi o autor dos salmos", argumenta lensen. Mais objetivo, o compositor evangélico Edison Coelho apareceu em Brasília a fim de reforçar a pressão para que lensen desistisse da emenda, acusando-o de não ter pago os seus direitos autorais em quatro músicas incluídas no LP Cem ovelhas, um dos discos de maior sucesso do deputado.

A emenda fora incluída no projeto de Constituição do Centrão, como parte das exigências feitas pelo deputado para apoiar o movimento liderado por Ricardo Fiúza. Mesmo após a grande reação contra a proposta, lensen ainda insistiu na sua manutenção, mas foi demovido da ideia por pressão conjunta de líderes de diversos partidos. A retirada da emenda foi festejada entre os próprios deputados evangélicos. Essa proposta era imoral e por isso a derrubamos", comemorou o deputado José Fernandes.

O seu ex-alliado José Felinto conta que a tentativa de suborno ocorreu às 11 horas da manhã do dia 19 de junho, durante uma conversa na inauguração do templo da Assembléia de Deus na cidade de Selemaco Borba, que foi assistida pelo candidato a prefeito do PMDB, Carlos Hugo, e pelo piloto de avião Sidney Boreta.

#### A santa fisiologia

O desembaraçado fisiologismo praticado em nome de Deus pelo grupo de deputados organizado em torno da Confederação Evangélica Brasileira vem provocando uma crescente reação nos meios protestantes, sobretudo entre as igrejas históricas. A maioria das mais importantes dessas igrejas contesta não apenas os métodos mas a própria legalidade da Confederação. O Conselho Nacional das Igrejas Cristãs (CONIC), que reúne as igrejas protestantes históricas e a Igreja Católica, iniciou consultas entre seus integrantes e deverá emitir uma declaração de condenação à nova versão da CEB.

Alguns dos sete parlamentares que se insurgiram contra a orientação da bancada, criando uma dissidência, também estão dispostos a tornar público, a sua indignação. "Isso não pode continuar. Estão usando uma entidade religiosa como instrumento político, em troca de cargos e vantagens", acusa o deputado Nelson Aguiar. "É terrivelmente constrangedor saber que evangélicos estão envolvidos em escândalos de qualquer sorte. Pior ainda quando se trata daqueles que pautam suas pregações pelo estilo e inspiração moralista", lamenta o deputado Lysâneas Maciel.

O Grupo Evangélico de Ação Política (GEAP) uma entidade de âmbito nacional sediada em Brasília, planeja fazer uma autocritica da atuação dos constituintes protestantes em encontro logo após a promulgação da Constituinte. O seu presidente, Euler Lázaro de Moraes, prevê que ocorrerá um repúdio às práticas fisiológicas durante o encontro. "Não podemos aceitar esses esquemas. Acre-

ditamos que muitos dos evangélicos eleitos para a Constituinte não conseguirão se reeleger em novo pleito por causa desses comportamentos condenáveis", diz ele.

As igrejas protestantes tradicionais vêm se preocupando sobretudo com a atuação da CEB, que age em nome de todas as igrejas evangélicas do país, embora seja reconhecida quase somente pelas igrejas pentecostais, o ramo do protestantismo que enfatiza a iluminação dos crentes pelo Espírito Santo. A recriação da Confederação apanhou as igrejas protestantes históricas de surpresa. À revelia delas, um grupo de deputados pentecostais reativou a entidade em junho passado e desde então eles vêm se empenhando mais no trabalho de conseguir verbas do governo do que na consolidação da entidade junto ao universo crente.

A legitimidade da entidade já foi contestada por representantes autorizados da Igreja Evangélica da Confissão Luterana, Igreja Presbiteriana Unida (IPU), Igreja Batista e Metodista. A questão pode tomar novo rumo após a manifestação oficial do CONIC, que congrega as igrejas Luterana, Anglicana, Episcopal, Metodista e Católica. O que mais irrita as igrejas tradicionais é o envolvimento da Confederação com o governo para conseguir verbas oficiais.

A insatisfação das bases evangélicas com a atuação dos constituintes que dizem representá-los pode ser medida pelas inúmeras cartas de reclamações recebidas ultimamente pelos constituintes crentes. O pastor Isnaldo Rodrigues, da cidade de Aracruz, no Espírito Santo, por exemplo, escreveu ao deputado Nelson Sathler para dizer que considerava a emenda do deputado Matheus lensen proibindo o pagamento de direitos autorais sobre as músicas sacras como uma iniciativa "anticristo" e "anti-Bíblia". A Convenção Estadual dos Pastores Evangélicos do Paraná, por sinal, anunciou que irá fazer uma consulta entre os 300 mil crentes do Estado para avaliar a controvérida atuação de lensen na Constituinte.

#### Planalto

Depois da definição do seu mandato, em 31 de maio, Sarney não recebeu mais os evangélicos no Palácio do Planalto, embora antes eles fossem assíduos freqüentadores de seu gabinete. Alertado sobre o crescente apetite fisiológico do deputado Gidel Dantas e seus seguidores, Sarney parece também ter trancado as torneiras dos cofres públicos para a Confederação Evangélica Brasileira.

A aproximação da bancada evangélica com o governo começou em março do ano passado, quando o presidente recebeu os 53 constituintes evangélicos em audiência especial. "Toda Assembléia Constituinte tem uma grande novidade e a novidade dessa Constituinte é a presença maciça de uma representação evangélica", saudou Sarney. Em seu discurso de resposta, o deputado Daso Coimbra praticamente pôs os evangélicos à disposição do presidente.

A atitude de Daso contribuiu para a consolidação de uma dissidência no grupo, mas fortaleceu a ponte com o governo. A partir de então, as idas ao Palácio do Planalto tornaram-se freqüentes e muitas vezes os evangélicos rezaram em companhia do presidente. No começo de outubro, o encontro entre o presidente e os evangé-

licos contou com a presença de Jimmy Swaggart, o famoso "pastor eletrônico" dos Estados Unidos. Ele tinha vindo ao Brasil participar de concentrações religiosas no Rio de Janeiro e em São Paulo e os deputados da Assembléia de Deus aproveitaram para levá-lo ao palácio presidencial. De mãos dadas, Sarney, Swaggart e os constituintes crentes oraram. Duas semanas após, dois parlamentares evangélicos (Manoel Moreira e Eraldo Tinoco) votavam contra o encurtamento do mandato de Sarney na Comissão de Sistematização e passados cinco meses Jimmy Swaggart caiu em desgraça nos Estados Unidos, em consequências da revelação de que ele havia ido a um motel com uma prostituta.

O namoro da bancada evangélica com Sarney teve seu momento mais alto na aprovação do mandato de cinco anos. Após render tantos frutos, às relações entre as duas partes parecem atravessar uma fase de declínio, devido à insatisfação do Palácio do Planalto com o crescimento da lista de pedidos dos evangélicos. O presidente Sarney teria reclamado que eles são "insaciáveis". A voracidade do grupo, aliás, já se tornou motivos de piada no próprio meio governista. Ao notar a aproximação da bancada evangélica, durante uma audiência no Palácio do Planalto do presidente aos integrantes do Centrão, um deputado do PFL comentou em voz alta: "Agora o déficit público vai aumentar" Sempre que ouve alguém falar nos constituintes evangélicos, o deputado Angelo Magalhães, que é irmão do Ministro Antônio Carlos Magalhães, junta as duas mãos e diz: "Têm uma boca deste tamanho!"

As iniciativas tomadas por Daso Coimbra, no início da Constituinte, para engajamento da bancada com o governo provocou acirradas discussões internas no grupo. As divergências fizeram surgir uma dissidência comandada pelo deputado Lysâneas Maciel, que tentou sem sucesso arrastar a bancada em sentido contrário, com maior envolvimento em defesa das questões de interesse popular. Juntamente com Lysâneas abandonaram as reuniões do grupo os deputados Celso Dourado (PMDB – BA, da Igreja Presbiteriana), Benedita da Silva (do PT – RJ e da Assembléia de Deus), Edesio Fries (PDT – RJ, Batista), José Fernandes (PDT – AM, da Assembléia de Deus), José Viana (PMDB – RO, também da Assembléia de Deus) Lézio Sathler (PMDB – ES, da igreja Presbiteriana) e Nelson Aguiar (PMDB – ES, Batista).

Nome	Estado	Partido
Antonio Jesus (*)	Go	PMDB
Assembléia de Deus		
Arolde de Oliveira	RJ	PFL
Batista		
Costa Ferreira (*)	MA	PFL
Assembléia de Deus		
Daso Coimbra	RJ	PMDB
Congregacional		
Edvaldo Holanda	MA	PFL
Batista		
Eliel Rodrigues (*)	PA	PMDB
Assembléia de Deus		
Enoch Vieira	MA	PFL
Batista		

Nome	Estado	Partido
Eraldo Tinoco	BA	PFL
Batista		
Eunice Michiles	AM	PFL
Adventista		
Fausto Rocha	SP	PFL
Batista		
Gidel Dantas (*)	CE	PDC
Assembléia de Deus		
Jaime Paliarin	SP	PTB
Evang. Quadrangular		
João de Deus	RS	PTB
Assembléia de Deus		
José Viana	RO	PMDB
Assembléia de Deus		
Levy Dias	MS	PFL
Presbiteriana Indep.		
Manoel Moreira	SP	PMDB
Assembléia de Deus		
Mário de Oliveira (*)	MG	PMDB
Evang. Quadrangular		
Matheus lensen (*)	PR	PMDB
Assembléia de Deus		
Milton Barbosa (*)	BA	PMDB
Assembléia de Deus		
Naphatlí Alves	GO	PMDB
Cristã Evangélica		
Orlando Pacheco (*)	SC	PFL
Assembléia de Deus		
Roberto Augusto	RJ	PTB
Univ do Reino de Deus		
Roberto Vital (*)	MG	PMDB
Batista Renovada		
Rubem Branquinho (*)	AC	PMDB
Presbiteriana		
Salatiel Carvalho (*)	PE	PFL
Assembléia de Deus		
Sotero Cunha (*)	RJ	PDC
Assembléia de Deus		

(\*) O asterisco indica os que seguem incondicionalmente a liderança do Deputado Gidel Dantas.

#### 2) Os Dissidentes

Benedita da Silva	RJ	PT
Assembléia de Deus		
Celso Dourado	BA	PMDB
Presbiteriana		
Edésio Fries	RJ	PDT
Batista		
José Fernandes	AM	PDT
Assembléia de Deus		
Lézio Sathler	ES	PMDB
Presbiteriana		
Lysâneas Maciel	RJ	PDT
Presbiteriana		
Nelson Aguiar	ES	PMDB
Batista		

**A SRA. LÍDICE DA MATA (PC do B – BA. Pronuncia o seguinte discurso.):**

– Sr. Presidente, Srs. Constituintes, dando continuidade à sua política econômica desastrada e de afronta à ANC, o Sr. José Sarney criou, através de decreto-lei, as já conhecidas Zonas de Processamento de Exportação. Este decreto, a meu ver, e ao ver do meu partido, precisa ser derrubado. Trata-se, Sr. Presidente, de uma norma inconstitucional, na medida em que não compete ao Presidente da República legislar sobre este tipo de matéria. Como se isso não bastasse, representa uma afronta ao País, um verdadeiro desrespeito à opinião dos mais diversos segmentos da nossa população. Além dessa ANC já se ter pronunciado contra tal medida, nenhum outro setor da população e nem mesmo os industriais a apóiam. E, enfim, uma medida esdrúxula e contraditória contraria até mesmo a recentemente anunciada Nova Política Industrial do próprio Governo.

Como compreender as causas do mistério do Governo "em concretizar esta triste iniciativa? O objetivo expresso no Decreto-Lei é o de "fortalecer o balanço de pagamentos, reduzir desequilíbrios regionais e promover a difusão tecnológica e o desenvolvimento econômico e social do País". Nada mais enganador e ilusório. É sabido por todos nós que o Brasil tem hoje saldos comerciais recordes, tão grandes que o próprio Governo tem procurado reduzi-los, através da sua nova política industrial, abrindo espaços para novas importações. Sendo assim, não faz sentido dizer que o fortalecimento do balanço de pagamentos é objetivo real de tais zonas. Além disso, a experiência internacional tem indicado que elas não são capazes de exportar uma parcela mínima daquilo que os países que as sediam o fazem – afora se forem de economia muito fraca, como é o caso do Haiti e alguns outros poucos países.

Diferentemente do que o Governo tenta alegar, as ZPE não propiciam a chamada difusão tecnológica. A experiência tem mostrado que as empresas multinacionais que atuam em ZPE executam normalmente processos de produção já tradicionais, tecnologia ultrapassada e/ou obsoleta. Existe hoje no mundo um grande aumento de capacidade produtiva ociosa, e o capitalismo, na figura dos grandes monopólios internacionais, tem encontrado enormes dificuldades para incorporar o avanço tecnológico e vencer a tendência à estagnação que o tem atormentado tanto. No capitalismo ninguém dá nada a ninguém de graça, muito menos tecnologia. Essa, por ser ativo das empresas e possuir valor, é negociada no mercado.

O terceiro objetivo levantado de reduzir desequilíbrios regionais é igualmente falso. Os países que buscaram implantar ZPE com esse fim, principalmente a Índia e as Filipinas, sofreram forte deceção. Na verdade, esta meta nunca é atingida, pois nas ZPE se instalaram indústrias leves, concentradas na produção de têxteis e produtos eletrodomésticos simples, quase totalmente desvinculados das regiões que as sediam. A prática das empresas multinacionais tem sido a de utilizar as ZPE para eliminar as diferenças nacionais que sejam obstáculo à sua estratégia mundial de maximização de lucros, daí não lhes interessar contato mais estreito com o local sede da ZPE. Aspecto importante a ser levantado é o que se refere à questão da infra-estrutura para as empresas que

atuam em ZPE. Tal aspecto é fundamental. Elas só se dispõem a produzir com a infra-estrutura já instalada.

Nesse sentido, a tentativa do Governo Federal de não incorrer em gastos com a preparação de áreas para a viabilização da ZPE naufraga. O dilema do Governo será gastar ou não atrair as multinacionais. Isto posto, Sr. Presidente, podemos constatar que nenhuma das razões alegadas pelo Governo para atrair as multinacionais para a ZPE tem consistência. Na verdade, estas áreas não constituem a base industrial de qualquer país minimamente desenvolvido. Não passam de meros ajuntamentos de pequenas indústrias em galpões pré-fabricados, totalmente desvinculados da região onde se instalaram e prontas a mudar de país sempre que maiores vantagens lhes sejam oferecidas, restando apenas legião de pessoas que depositaram esperanças nessas indústrias e se aglomeraram em favelas à sua volta como hoje se vê em Manaus.

Por tudo que afirmei anteriormente, Sr. Presidente, e não são afirmações levianas e despropositadas, é que podemos prever que as ZPE não trarão desenvolvimento econômico ou social, não qualificarão mão-de-obra, nem gerarão grandes volumes de emprego. E o que trarão então as ZPE? Trarão ônus ao Tesouro. Elevarão a burocacia na medida em que teremos de conviver com numerosas ilhas de território estrangeiro dentro do Brasil. Trarão o aumento do contrabando de bens que será multiplicado muitas vezes. Trarão o aumento do mercado negro de dólares, estimulado pela fuga de capitais que as ZPE proporcionarão. Trarão, enfim, a sonegação do imposto de renda.

Não existe exemplo de país algum no mundo que consiga arrecadar impostos gerados em ZPE. Tudo é sonegado.

Assim, podemos concluir que nenhuma das promessas que se faz com respeito às ZPE será atendida, além de o País arcar com sérios prejuízos com a sua existência. Longe de vermos os problemas econômicos e sociais do País serem resolvidos, veremos o seu agravamento. Vive-se hoje um momento de grandes dificuldades para o capitalismo internacional. O modelo neocolonialista criado para atender às necessidades de acumulação do capital a nível internacional está consideravelmente desgastado e não vem conseguindo responder à altura às novas necessidades desse capital. A proposta das ZPE está ultrapassada pelo tempo e não consegue nem mesmo atender às necessidades do capitalismo. Fora de época, a proposta das ZPE não passa de uma aventura que deverá agravar mais ainda os nossos problemas. Cabe a nós, verdadeiros defensores dos interesses soberanos do Brasil, rejeitar tal proposta e não permitir que o Brasil continue sendo laboratório de políticas econômicas que nada têm a ver com a nossa realidade, com o nosso povo e com os nossos interesses.

Não às ZPE!

**O SR. VICENTE BOGO (PSDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. e Sras. Constituintes, o formidável poder do sistema de comunicação social que hoje vigora em nosso País está, infelizmente, a serviço da mentira e, o que é mais grave, consegue fazer com que uma verdade passe a constar como mentira.

Está sendo assim em relação ao problema da anulação da correção monetária error dívidas contraídas por pequenos e microempresários e produtores rurais na vigência do Plano Cruzado, em que o sistema de comunicação transformou os beneficiários da anistia em vilões, quando, em verdade, não passam de vítimas.

Aliás, Sr. Presidente, quando se atribui ao Governo da chamada Nova República a culpa pela dramática situação desses empresários, não se trata de culpa apenas pelo logro do Plano Cruzado, mas também pelo fato de que, sendo impotente para controlar a inflação, submete esses pequenos e microempresários a um processo perverso de defasagem entre os preços que podem cobrar e os índices de elevação da inflação, culminando num cruel processo de descapitalização.

Mas o drama desses brasileiros não termina aí, porque não têm como fazer frente aos aumentos dos seus fornecedores, que cobram o preço que bem entendem, nem tampouco contam com qualquer alternativa para os constantes aumentos nos preços das contas de gás, luz, telefone e aluguéis.

Assim, Sr. Presidente, não nos resta outro voto senão a quele que irá manter, com toda certeza, os termos da "anistia" aprovada em primeiro turno, a qual fará inteira e necessária justiça ao pequeno empresário e produtor rural, que representam cerca de 65 por cento das empresas e são responsáveis por mais de 15 por cento dos empregos formais.

**O SR. MIRALDO GOMES (PDC – BA. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. e Sras. Constituintes, diariamente os departamentos estatais competentes conseguem polpidas injetões de dinheiro ao multar automotores de uso público por utilizar o gás liquefeito de petróleo como combustível.

A legislação que atualmente proíbe essa prática é obsoleta e discriminatória, poiso próprio Estado já utiliza tal combustível, assim como o gás de usinas de lixo, em veículos e frota experimental com êxito.

Não é verdade que o gás liquefeito de petróleo onerará mais o erário público, em virtude do seu subsídio.

O GLP não é mais subsidiado que os transportes coletivos urbanos. As despesas com vale-transporte, pagas pelo Governo, poderiam fazer com que diminuisse o uso daquele combustível.

A franquia da utilização do gás nessas hipóteses só nos trará benefícios, ao baratear o custo dos transportes urbanos e de carga rodoviária, sem falar nos sofridos taxistas que vêm seus clientes irem minguando a cada aumento da gasolina e do álcool.

O colega Siqueira Campos, líder do meu partido nesta Casa, apresentou, preconizando a legalização dessa prática, um projeto de lei, que tramita sob o nº 781 – e que deve ser examinado sob regime de urgência, dado o seu alto significado.

Essa medida não tem somente meu total apoio como o de toda a bancada a que pertencemos, a do Partido Democrata Cristão.

Ao concluir, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, gostaria de contar com a colaboração de todos os colegas no sentido de levar à vitória tal proposição, tanto na oportunidade de apreciarmos o

pedido de urgência como quando da votação do mérito propriamente dito. Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. INOCÉNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, considerando-se que a indústria farmacêutica, no Brasil, se caracteriza por uma quase totalidade de empresas estrangeiras, com elevada dependência de importação de matérias-primas farmacêuticas, aqui executando apenas as fases finais de processamentos físicos de formulação, embalagem e comercialização dos remédios.

Considerando-se que, pelas dificuldades de importação desses insumos, pela concorrência com as empresas estrangeiras e pelos entraves experimentados para a comercialização dos seus produtos, nos últimos 16 anos cerca de 50 indústrias farmacêuticas nacionais transferiram seu controle acionário para grupos estrangeiros;

Considerando-se que, apesar de possuirmos um número exagerado de especialidades farmacêuticas – cerca de 30 mil, um dos maiores do mundo, – continuamos com grande parte de nossas endemias regionais sem medicamentos específicos;

Considerando-se tudo isso, torna-se necessário o estabelecimento de uma política setorial voltada para o atendimento dos interesses nacionais: medicamentos específicos para as nossas endemias e produção de matérias-primas farmacêuticas em nosso País.

Acreditamos, assim, que o prazo de 3 anos para que toda a produção de matérias-primas farmacêuticas seja realizada no Brasil é amplamente suficiente para atender às necessidades das empresas estrangeiras, sendo, ao mesmo tempo, consentâneo com os altos interesses nacionais.

Por isso, apresentamos projeto dispondo sobre esse assunto, visando a tornar nossa indústria farmacêutica auto-suficiente em matérias-primas, medida fundamental para o desenvolvimento do setor de medicamentos em nosso País.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. RUBEM BRANQUINHO (PMDB – AC. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Deputados, tem-se confundido no Brasil, muitas vezes, desenvolvimento com crescimento econômico. Alardeamos aos quatro ventos ser a oitava economia do mundo, e, apesar das desgraças que nos afigem, não faltam vozes a enaltecer aqui e ali uns tantos "milagres", como esse "superávit" na balança de pagamentos, que nos permite mandar embora do País suados dólares, vorazmente deglutidos pela fome insaciável dos credores internacionais.

Para a Região Norte e, em particular, para o Acre, não queremos apenas crescimento econômico. Isso talvez fosse fácil de se conseguir racionalizando um pouco a política extensivista que privilegia grandes grupos, com imensuráveis projetos incentivados, que todavia não alteram em quase nada o panorama social da região.

Precisamos, antes, de um modelo de desenvolvimento que induza o crescimento da riqueza através da produção e, ao mesmo tempo, leve ao sofrido habitante do Norte condições mais nobres de vida, com ampla oferta de empregos bem remunerados e plena disponibilidade de serviços

básicos, como habitação, abastecimento, educação, saúde e lazer.

Para que isso se torne possível, é indispensável uma adequada articulação das potencialidades táticas regionais a um sistema empresarial privado com vocação social.

No caso específico do Estado do Acre, a par de abundantes riquezas nativas, como a borracha, a castanha e a madeira, há condições excepcionais para o desenvolvimento agropecuário.

Mas é necessário ir além: impõe-se, desde agora, o início de um processo de industrialização e a estruturação de meios de comércio, considerando-se principalmente a possibilidade de uma saída brasileira para o Pacífico.

A atividade extrativista – borrachas, castanha e madeira, principalmente – tem de ser amparada por um sistema de pesquisa e treinamento que permita o manejo racional da floresta, pelo qual se lhe retirem as riquezas, sem lhe destruir a integridade ecológica.

Isso permitirá um tratamento ordenado desse importante setor econômico da região, visando, principalmente, ao resgate social dos trabalhadores extrativistas que hoje vivem nos limites externos da simples sobrevivência.

A atividade agropecuária conta com excepcionais condições de fomento, pela disponibilidade de terras da melhor qualidade, ainda de baixos custos.

Há, todavia, de se estruturar todo um sistema de apoio, que permita a aquisição de insumos modernos a preço compatível com essa atividade – a partir de tecnologias adequadas às condições específicas da região – e com ênfase num sistema integrado de transporte: rodoviário – fluvial – ferroviário, que dê ao Acre acesso fácil aos grandes mercados do País e do exterior.

Industrializar é preciso: nenhuma economia baseada exclusivamente no setor primário tem condições de auto-sustentar-se e atender as demandas sociais. Criar núcleos industriais, a partir da agroindústria, é um caminho que se impõe ao Acre, no rumo do desenvolvimento econômico.

De todo modo, o fundamental é começarmos, não com a simples preocupação, mas com o empenho e muito trabalho para conseguir isso.

Se tal for feito por todos os acreanos, nosso Estado chegará a bom termo.

É ao que me proponho: lutar pelo Acre desenvolvido.

Muito obrigado.

**O SR. JOSÉ CAMARGO (PFL – SP. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, as casas de penhores são uma instituição antiquíssima e, já no Império, se constituíram em repartições públicas, onde se fazia levantamento de dinheiro mediante troca de jóias e utilidades as mais diversas, recebendo o depositante um preço previamente calculado, para pagá-lo, posteriormente, com juros, geralmente de um por cento ao mês.

O sistema atendia, principalmente, às pessoas da classe média em dificuldades, com algum bem móvel a penhorar, constituindo-se num instrumento indispensável à economia popular.

As Casas de Penhores continuaram a existir na República, até se concentrarem na Caixa Econômica Federal, que tem um setor especializado com essa finalidade.

Acontece que o processo inflacionário, aviltando a moeda, tornou impossível à Caixa Econômica Federal arcar com essa penalização monetária.

Em três meses há uma desvalorização de setenta por cento da moeda e, assim, em lugar dos necessitados a acudir, a Caixa Econômica Federal está sendo um instrumento de agiotas, penhorando jóias para empregar o dinheiro na poupança, com garantia de lucros copiosos.

Diante disso, a Caixa Econômica Federal acaba de resolver que os empréstimos superiores a cindo mil cruzados terão juro de um por cento ao mês, mais a variação da Obrigação do Tesouro Nacional, podendo ser saldados em seis ou doze meses, antecipado o recolhimento dos juros.

Hoje, o recolhimento antecipado é de sete e meio por cento, mas, para quantias inferiores a cinco mil cruzados, reduzido à metade.

Se a Caixa fosse adotar o recolhimento antecipado dos juros para empréstimos superiores a cinco mil cruzados, o tomador acabaria não recebendo nada, pois, com uma inflação mensal de vinte por cento, os juros acabariam somando quase duzentos por cento no fim de seis meses.

A resolução tomada a respeito do penhor teve como objetivo evitar essas distorções, sem se ter de fechar um dos departamentos mais procurados da Caixa Econômica Federal.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. COSTA FERREIRA (PFL – MA. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, neste momento, todos aguardamos com enorme expectativa a conclusão dos trabalhos da Assembléa Nacional Constituinte, mas, certamente, ansiedade ainda maior prende-se ao resgate de uma antiga dívida com os portadores de deficiência, seja ela de qualquer espécie, envolvendo, em proporções variadas, problemas físicos, sensoriais ou mentais. Podemos asseverar que, de nossa parte, não faltou empenho na tentativa de se preparar o terreno propício à devida integração dessas pessoas ao restante da sociedade, inclusive com o reconhecimento e aproveitamento de sua capacidade produtiva em benefício do desenvolvimento do País. Afinal, trata-se de um imenso contingente de indivíduos já submetidos, por natureza, aos mais graves padecimentos e, por outro lado, muitas vezes injustiçados e até marginalizados.

Contudo, da mesma forma que, tomando-se sérias precauções contra o erro frequente de se prestar uma falsa assistência aos deficientes, foi vencida uma mentalidade deturpada e infeliz. O esforço empreendido pelas autoridades competentes, como também a atenção dispensada pela sociedade em relação a esse assunto, devem, doravante, ultrapassar os limites reduzidos do simples gesto de caridade banal, que, movida por uma inspiração de caráter nitidamente paternalista, implica tão-somente o aprofundamento do fosso de discriminação hoje existente no Brasil.

Ao contrário, os deficientes querem ver garantido por lei o respeito a seus direitos à proteção e integração social. Na prática, isto significa oferta de empregos, igualdade de direitos no trabalho, facilidades de locomoção e acesso, ensino público especializado etc. Portanto, somente a Constituição será capaz de, ao refletir uma autêntica mudança na consciência coletiva, contribuir para

a transformação da realidade atual, colocando o Brasil ao lado das nações mais desenvolvidas, onde o atendimento ao deficiente constitui uma das metas principais.

Vale notar que, enquanto no Primeiro Mundo 10% da população apresentam deficiência, no Terceiro Mundo, segundo dados da ONU, essa parcela chega a 15%. Quanto ao Brasil, estima-se um número de deficientes que já deve estar próximo de 20 milhões de indivíduos.

Preocupados, então, com a dimensão e a gravidade do problema, os Constituintes aprovaram diversos dispositivos que representam verdadeiras conquistas no campo dos benefícios sociais. Nesse sentido, merecem atenção as garantias previstas a respeito da criação de programas de prevenção e atendimento especializado, bem como de treinamento para o trabalho e a convivência social, além da adoção de medidas com a finalidade de facilitar o acesso aos bens e serviços coletivos e, ao mesmo tempo, eliminar preconceitos e obstáculos arquitetônicos. Outrossim, coloca-se como dever do Estado a educação especializada. Dispõe-se também que a lei reservará percentual de cargos e empregos públicos para os portadores de deficiência e definirão os critérios de admissão. No tocante aos direitos dos trabalhadores, conforme o texto aprovado em primeiro turno e, proíbe-se qualquer discriminação referente a salário e critérios de admissão do trabalhador portador de deficiência. Por intermédio dessas garantias, tornar-se-á possível um amparo real àqueles que, há muito tempo, vêm experimentando cruéis adversidades agravadas por um tratamento desigual e desumano. Assim sendo, esperamos assegurar, definitivamente, à pessoa deficiente uma condição melhor de vida, ou seja, sua perfeita integração na sociedade, permitindo-se, sobretudo, participação com dignidade no mercado de trabalho, além de atendimento médico e educacional adequados.

Por fim, reafirmamos que a Assembléia Nacional Constituinte cumpriu seu papel preponderante de expressar os mais sublimes anseios da sociedade. Justificadamente, então, a esperança de milhões de vítimas do preconceito e do descaso repousa, hoje, na promulgação da futura Constituição, a qual criará, sem dúvida, as condições imprescindíveis para o estabelecimento de uma nova ordem, mais justa e mais humana, para as pessoas portadoras de deficiência.

**O SR. UBIRATAN AGUIAR (PMDB – CE. Pronuncia o seguinte discurso):**  
– Sr. Presidente, Sras e Srs. Constituintes, é público e notório que existe hoje no Brasil um grande número de trabalhadores temporários, volantes ou bóias-frias, ou, ainda, clandestinos, como são chamados no Nordeste. São trabalhadores que vivem nas condições as mais infra-humanas que se pode imaginar e que desempenham as atividades rurais sem a mínima garantia de segurança, especialmente quanto aos meios de transporte.

O Governo tem adotado algumas iniciativas com vistas a minorar a drástica situação dos trabalhadores rurais temporários.

Entretanto, essas iniciativas têm ficado no plano superficial, não se buscando enfrentar o problema em suas raízes, que, como sabemos, decorrem diretamente da injusta estrutura fundiária brasileira, cuja concentração de terra nas mãos de

poucos, em forma de latifundiários, por extensão e exploração, vem, numa progressão quase geométrica, expulsando os trabalhadores do meio rural para a periferia das cidades, onde, notoriamente, é crescente a miséria, a criminalidade, o abandono do menor, enfim, toda uma gama de problemas próprios do êxodo rural.

Acreditamos que, enquanto não tivermos uma reforma agrária efetiva e real, é preciso, pelo menos, que se considere como trabalhador rural toda e qualquer pessoa que preste serviço no meio rural e empregador rural.

Entendemos que esse conceito de trabalhador rural não encontra amparo em nossa realidade. Por isso que, se fomos examinar o problema em profundidade, vamos verificar que o assalariado rural, pelas atividades que exerce, deve ser tido como permanente, na medida em que durante todo o ano trabalha a terra – plantando, capinando, roçando, cercando, enfim, realizando todas as tarefas próprias da atividade rural propriamente dita.

Assim, a rigor, quem é temporário ou eventual é o empregador rural. E a situação de exploração do homem pelo homem permite ao proprietário da terra mudar de empregado ao seu bel-prazer, especialmente em face da demanda de mão-de-obra no meio rural.

Impõe-se, desta forma, que o conceito de trabalhador rural seja mais abrangente, a fim de que pelo menos haja um mínimo de proteção aos trabalhadores rurais temporários, já que a prática é de absoluta carência de amparo.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. SAMIR ACHÔA (PMDB – SP. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, muito se fala no Brasil em defesa do consumidor. A Câmara dos Deputados, ela própria, possui uma comissão com esse nome. Os resultados, contudo, ainda são incipientes. Faz-se necessária sua maior agilização, bem como uma eficaz operacionalização, assim como torná-la mais próxima da população.

O que se observa, mesmo em Estados bem aparelhados como São Paulo, pioneiro na defesa do consumidor – possuindo uma Secretaria do Consumidor, um Departamento do Consumidor Decon, de natureza policial, e o Procon, órgão governamental que vem desenvolvendo um trabalho satisfatório dentro de suas possibilidades – é que, a despeito de todo esse aparelhamento burocrático, o povo, em sua maioria, deixa de procurar esses órgãos de defesa do consumidor, algumas vezes por desconhecimento, outras vezes por não saber onde se localizam.

Em que pese, portanto, a todo o aparelhamento do Estado de São Paulo e ao elevado prestígio de que goza o Procon, com um grande número de consultas, infelizmente ele ainda é desconhecido de grande parte da população, que deixa de apresentar suas queixas quanto à efetiva defesa do consumidor, o que demonstra que algumas alterações podem ser sugeridas.

Dentre os fatores negativos detectados – porque nem todas as pessoas lesadas procuram os órgãos de defesa do consumidor – constata-se o seguinte: primeiro, o desconhecimento de grande parte da população quanto à existência dos órgãos de defesa do consumidor; segundo, sua localização, que muitas vezes impede o acesso da maioria da população.

Tais dificuldades podem ser sanadas através de uma maior divulgação pela televisão e outros órgãos da imprensa, despertando a população para a importância da defesa dos seus direitos, somando-se a essa divulgação a instalação de um pequeno Departamento de Defesa do Consumidor nas Delegacias de Polícia, que contendem para tanto com delegado de polícia, escrivão, investigador, enfim, toda uma pequena estrutura humana e material para o entendimento do público.

Basta, no caso de São Paulo, um convênio entre a Secretaria de Segurança Pública e a Secretaria de Defesa do Consumidor, quanto à preparação de pessoal, assim como um convênio com o Governo Federal, de acordo com o que dispõe a Lei Delegada nº 4 e seu decreto regulamentador de nº 51.644-A, de 1962.

Com tais medidas, acreditamos, que a defesa do consumidor passará a agir eficaz e velozmente, pois as Delegacias de Polícia são conhecidas nas cidades e bairros onde se localizam.

Por outro lado, além de popularizar a defesa do consumidor, a instalação do Departamento de Defesa do Consumidor nas dependências das Delegacias de Polícia não implicará nenhum ônus em face da infraestrutura que será utilizada.

Por entender ser prioritária a defesa do consumidor, apelamos para o eminente Governador Orestes Quérnia, a fim de que determine o estudo da viabilização da presente sugestão, cuja aplicação é de total interesse do povo.

**O SR. CAIO POMPEU (PMDB – SP. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, para conhecimento da Casa, venho ler desta tribuna telegrama que recebi do prefeito de Jaú, bem como dos Srs. Adilson Roberto Battchio e Clovis Miglionini, e a cujos termos me associo.

"Exmo Sr.  
Caio Pompeu de Toledo  
DD. Deputado Federal  
Brasília – DF

Senhor Deputado,

Faleceu dia 14 de julho último, o advogado Dr. Reynaldo Mattar, deixando uma enorme lacuna entre os seus amigos, entre os quais nos colocamos.

O Dr. Reynaldo Mattar era nascido na cidade de Catanduva/SP em 30-9-1930, filho de Alexandre Mattar e Madalena Mussi Mattar, era casado com Terezinha Hilts Mattar, a quem deixou com 2 filhos: Reynaldo Hilts Mattar, Tânia Hilts Mattar, ambos casados. Formou-se técnico em contabilidade no ano de 1962, na Academia Horácio Berlinck de Jaú. Onde teve brilhante desempenho formando-se em primeiro lugar. Em seguida completou o curso de direito, no Instituto Toledo de Ensino de Bauru. Em três biênios de 1977 a 1982. Foi presidente da 20ª subsecção da seção de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil. Cargo no qual notabilizou-se reorganizando as salas de advogados em todos os foros da subsecção. Construindo em Jaú a grandiosa "Casa do Advogado". Como presidente da Ordem dos Advogados soube sempre representar com dignidade a classe dos advogados, impondo-se pela sua autoridade perante as autoridades judiciais. Além de brilhante advogado,

era o principal líder dos advogados, na região de Jaú. Na gestão Antonio Claudio Marins de Oliveira, foi nomeado membro do Tribunal de Ética da Ordem dos Advogados de São Paulo, cargo que ocupava quando faleceu.

Foi presidente do Lions Clube de Jaú, presidente do Clube de Campo de Jaú, foi vice-presidente do Partido Popular de Jaú, depois militou no PMDB, onde era delegado na convenção regional. Na gestão Celso Pacheco foi procurador jurídico, deixando este cargo para responder pela chefia de gabinete,

Ante o exposto,

Solicitamos a V. Ex.<sup>a</sup>, com a devida vénia, que proponha ao augusto Plenário da Câmara dos Deputados, projeto de lei, dando a denominação de "Dr. Reynaldo Mattar" ao prédio da Junta de Conciliação e Julgamento que está sendo constituído em nossa cidade.

Aproveitamos o ensejo para apresentar-lhe nossos protestos de alta estima e apreço.

Atenciosamente."

#### **A SRA. WILMA MAIA (PDT - RN).**

**Pronuncia o seguinte discurso.:** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Constituintes, segundo estimativa da Legião Brasileira de Assistência, mais de quinze milhões de brasileiros não possuem registro civil, ou seja, não foram registrados ao nascer e, portanto, não existem de direito.

Esse número chega a ser estarrecedor, principalmente se for considerado o fato de que equivale a nada mais, nada menos, do que cerca de dez por cento de toda a população brasileira contada pelo IBGE.

Esses índices de marginalização apontam também na direção de que o planejamento governamental é falho quando deixa de fora brasileiros em números tão expressivos, os quais, igualmente, não são computados, por exemplo, nos cálculos do Produto Interno Bruto e da renda per capita.

É lícito supor-se, portanto, Sr. Presidente, que mesmo que o nosso País tivesse um planejamento social e econômico sério, não seria abrangente e, logo, não abarcaria toda a realidade vivida pela população brasileira, por sua força de trabalho e pelos indicadores sócio-econômicos.

Certamente que quinze milhões de brasileiros sem registro civil conferem ao nosso País mais um título negativo, entre tantos em que o Brasil é insuperável.

Esses brasileiros, na verdade, sofrem dupla discriminação, porque além de serem discriminados em relação à parcela da população mais favorecida, são discriminados, também, em relação ao planejamento governamental e aos programas oficiais, constituindo-se na expressão mais autêntica dos pârias que hoje enchem as ruas, as avenidas e as praças do nosso País.

Neste contexto, a Assembléia Nacional Constituinte tomou significante iniciativa ao aprovar, em segundo turno, a gratuidade dos serviços cartoriais aos cidadãos desprovidos de condições sócio-econômicas. Desta forma, demonstra mais uma vez a sua preocupação em dotar o País de instrumentos capazes de promover igualdade e justiça social.

Era o quer tinha a dizer.

**O SR. MAGUITO VILELA (PMDB - GO. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, cerca de 80% da área do Parque Nacional das Emas, no meu Estado, foram consumidos pelo fogo, trazendo incalculável prejuízo para o maior acervo da fauna e flora de cerrado do País.

Não é a primeira vez que o parque, criado em 1961, é parcialmente destruído pelo fogo. Em 1983, parte dos 130.000 hectares da reserva foi consumida por incêndio de idênticas proporções,

Causa-nos estranheza a omissão do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal – IBDF, que, em área tão vulnerável a tais acidentes, mormente entre os meses de junho a setembro – época da chamada estiagem de inverno – mantém um corpo de funcionários muito aquém das necessidades de vigilância e preservação daquela preciosa reserva ecológica.

Com efeito, apenas quatro fiscais do IBDF, com o auxílio de voluntários, procuravam, inicialmente, debelar o fogo, utilizando processos rudimentares, por falta de recursos técnicos modernos, inexistentes nos nossos 29 parques nacionais.

Conforme noticiou a imprensa, na ocasião, o IBDF enviou duas equipes de 10 pessoas e um ônibus com 18 funcionários, contingente que também se revelou insuficiente diante das proporções do acidente.

"O trabalho para debelar o incêndio" – informa a revista *Veja* em sua edição de 10 de agosto – "foi prejudicado pela falta de infra-estrutura de segurança e combate a queimadas. Existem ali apenas três guardas florestais para cuidar de toda a área. O único carro-pipa que se dirigiu para a região em chamas, com uma guarnição de sessenta homens do Corpo de Bombeiros de Goiânia, esteve, na manhã do dia 3 do corrente mês – quando 35% do parque já ardia em labaredas – quase o tempo todo atolado. E, para reabastecê-lo, o motorista tinha que percorrer 40 quilômetros até a nascente do rio Formoso, já que a administração do parque não dispõe de bombas de sucção".

O desastre deixou um saldo trágico para a ecologia, com prejuízo incalculável para a flora e a fauna da região.

"O parque é um banco genético com informações preciosíssimas que devem ser preservadas e utilizadas pela ciência", segundo opinião do Professor Etevino Bechara, do Departamento de Bioquímica da Universidade de São Paulo.

"Além de colocar em risco a vida dos animais em extinção e acabar com milhares de espécies vegetais ainda sem estudo, o incêndio pode pôr fim a um importante fenômeno de bioluminescência – emissão de luz fria por organismos humanos."

"Os cupinzeiros luminosos – repletos de vagalumes – só existem no Parque Nacional das Emas e constituem um dos fenômenos de maior grandeza e beleza do mundo", prossegue o Professor Bechara.

Dante dessa irreparável perda ecológica, indagamos as autoridades competentes sobre as providências que serão tomadas no sentido de se garantir a preservação de nossas riquezas naturais.

Exigimos ainda que o IBDF mande apurar as causas reais do acidente, punindo com rigor os

verdadeiros responsáveis pela destruição de tão precioso patrimônio natural.

**O SR. ODACIR SOARES (PFL - RO. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, participante da comitiva presidencial que recentemente visitou a Bolívia, cumpro agora o que classifica de imperioso dever de trazer a esta Casa minhas impressões relativas a este contato com o país vizinho, além de tecer algumas considerações acerca da política externa brasileira em face da América Latina.

Estou absolutamente convencido da importância desta oportuna viagem do Presidente José Sarney. Os documentos assinados pelos dois Chefes de Estado, quer pela sua abrangência, quer pelas profundas repercussões que certamente acarretarão, conferem à visita a exata dimensão de seu significado.

Atacando de frente as questões de ordem econômica, os dois Governos não fizeram delas o motivo exclusivo de suas conversações. Assim, ao mesmo tempo em que se preocupavam em estabelecer as diretrizes capazes de contribuir para o desenvolvimento de seus países, estreitando os laços de uma necessária e salutar cooperação, também voltaram suas atenções para determinados temas igualmente substantivos, como as relações culturais, a repressão ao tráfico ilícito de drogas que produzem dependência, a preservação do meio ambiente, a cooperação técnica e científica e no campo da assistência social. O estabelecimento de um programa de ação conjunta traduz a vontade política do Brasil e da Bolívia de garantir a efetiva operacionalização de todos os itens constantes dos instrumentos assinados pelos respectivos governantes.

Como representante de um Estado da região amazônica, sinto-me particularmente feliz com as perspectivas que se abrem no tocante ao desenvolvimento regional. Neste sentido, quero destacar a renovação da confiança depositada no Tratado de Cooperação Amazônica, sobretudo pelo estímulo à cooperação regional voltada prioritariamente para as áreas de saúde, ciência e tecnologia, meio ambiente e transportes.

A fixação de data para a primeira reunião da Comissão Mista Permanente Brasil Bolívia, a realizar-se dentro de três meses, constitui, a meu ver, prova inequívoca da clara intenção de ambos os Estados em implementar, eficaz e planejadamente, as decisões tomadas em La Paz. Cito, aqui, os estudos que estarão sendo efetuados para o restabelecimento da navegabilidade plena do canal de Tamengo, e a conexão por essa via entre os portos bolivianos da lagoa de Cáceres e o no Paraguai; para a transformação dos rios Paraguai e Paraná em verdadeira hidrovia internacional e; para o desenvolvimento da navegação dos rios amazônicos.

Ademais, no campo dos transportes, a cooperação deverá ser ainda mais estreitada. Da ligação ferroviária Aiquile – Santa Cruz e La Sierra à análise quanto às possibilidades de se construir a rodovia Santa Cruz de La Sierra – Corumbá, foram examinadas as diversas formas de atuação conjunta. Espera-se, para breve, o resultado dos estudos para a construção de interconexões rodoviárias entre Santa Cruz de La Sierra – Curumbá, Cáceres e San Ignácio de Velasco, entre Guayaramerin e Riberalta, e entre Cobija e La Paz.

Acertou-se, ainda, a escolha de terminadas micro regiões, ao longo da faixa de fronteira comum, como pontos de partida para os planos-modelo binacionais de desenvolvimento integrado. São elas: Brasiléia-Gobija; Guará-Mirim-Guayramerín; Costa Marques-Triângulo San Joaquim, San Ramón, Magdalena; Cáceres-San Matías.

No que se refere às relações comerciais, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, os Governos do Brasil e da Bolívia determinaram a agilização dos estudos com vistas à compra e venda da energia elétrica a ser produzida pela hidroelétrica de Cachoeira Esperanza, do gás natural boliviano, além do incentivo à formação de **joint ventures** entre empresas dos dois países para atuação em território boliviano.

Tenho para mim que esta visita do Presidente Sarney à Bolívia não se esgota e nem se explica apenas em si mesma. Na verdade, ela reflete um contexto mais amplo no qual se insere nossa política exterior, tão competentemente conduzida pelo Itamaraty. Nossa diplomacia, que historicamente construiu um acervo de tradições jurídico-filosóficas irrepreensíveis, assentadas no ecumenismo, nos mais elevados princípios éticos e na defesa de um sistema internacional democrático, vê-se agora revigorada pelo processo de democratização interna que o País convive e aplaude. Mesmo porque – e disto não se tenha qualquer tipo de dúvida – a coerência entre política interna e política externa é condição primária para o pleno êxito diplomático, sobretudo quando se sabe que o cenário internacional é sempre mais levado a ouvir o que têm a dizer os Estados democráticos.

Embasado nesta legitimidade que só os governos democráticos ostentam, está o Itamaraty, mas que nunca, participando ativamente nas mais variadas negociações internacionais, multilaterais ou bilaterais. Na incessante defesa de uma Nova Ordem Econômica Internacional, nossa diplomacia questiona as formas de relação Norte-Sul, busca superar as barreiras ideológicas do confronto Leste-Oeste, estreita suas relações com a Ásia e com a África e, sobretudo, vai assumindo sua identidade latino-americana de maneira generosa, aberta, despreconceituosa.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, em artigo publicado, no dia 17 de dezembro de 1985, no "Correio Braziliense", incluso, eu enfatizava que nós, brasileiros, "somos latinos, orgulhosamente latinos, e temos de assumir esta realidade em toda sua plenitude, "Hoje transcorridos três anos, constato, com indissociável alegria, que a trajetória de nossa política externa vem consolidando a integração do Brasil e esta América Latina de história, cultura e interesses tão parecidos.

Não há dúvida de que os saudáveis ares da Democracia que bafejam nosso Continente contribuíram decisivamente para esta aproximação. São próprios da Democracia a transparência dos propósitos e o espírito desarmado no relacionamento entre Estados. No caso brasileiro, a superação de objetivos pragmáticos e das definições de segurança na condução da diplomacia possibilitou este movimento ascendente de sua política latino-americana, que aqui saúdo.

Dificuldades existem, com certeza. Cumple superá-las. Refiro-me especificamente àquelas que estão presentes nas tentativas de cooperação econômica continental. Por isso mesmo, organismos como a Associação Latino-Americana de Livre

Comércio – ALALC Associação Latino-Americana de Integração – ALADI estão merecendo do Governo brasileiro o melhor de seus esforços no sentido de fortalecê-los.

Temos suficientes motivos para, numa análise da nossa política externa para a América Latina, nos alegrarmos com a contabilização de seus resultados altamente positivos. Multiplicaram-se as visitas presidenciais aos países do continente, reforçando o fim do Isolamento e revigorando nossos laços de identidade latino-americana. Ampliaram-se consideravelmente as relações comerciais e os programas de assistência técnica. Fortaleceu-se nossa histórica posição não intervencionista, concretamente manifestada em relação à América Central.

Finalmente, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, quero destacar o adensamento de nossos contatos com a Argentina e o Uruguai, manifestado em diversas ocasiões, inclusive por encontros entre os três Presidentes. Fatos como este, corroborados na recente visita à Bolívia, dão-nos a certeza de que, cada vez com maior intensidade, caminhamos em busca de solução para nossos problemas econômicos e para a consolidação dos regimes democráticos na América Latina. Mais que um sonho, esta é a realidade que estamos consumindo.

Era o que tinha a dizer.

#### ARTIGO A QUE SE REFERE O ORADOR:

#### LATINIDADE ASSUMIDA

É reconhecida mundialmente a competência com que tem sido executada a política externa brasileira. Isso, num sentido amplo, abrangente, global. Contudo, o País se ressentiu de uma política voltada particularmente para a América Latina, o Brasil deve – e isso está nas mãos do Presidente José Sarney – consolidar sua posição de liderança no Continente. Somos latinos, orgulhosamente latinos, e temos que assumir esta realidade em toda a sua plenitude.

Ao determinar a criação de mecanismos que nos façam voltar mais os olhos, dedicar maior atenção aos nossos irmãos latinos, o Presidente da República estará dando um passo fundamental no sentido da emancipação desse imenso País. Tal política – disso estou certo – fortalecerá os laços de amizade que já existem, até mesmo de uma certa cumplicidade construtiva, generosa, portanto com os países do Continente, assim como solidificará nosso poder de negociação junto ao Fundo Monetário Internacional e demais credores da descomunal dívida brasileira.

Há fortes indícios de que estejamos na iminência de reatar relações diplomáticas com Cuba. Inclusive, os jornais publicaram, recentemente, que esta é a intenção do chanceler Olavo Setúbal, antes de se desincompatibilizar do Ministério das Relações Exteriores para disputar o Governo de São Paulo. Vamos torcer para que esta iniciativa se concretize. O restabelecimento de relações com o Governo de Havana vai mostrar ao mundo que o Brasil atingiu sua maioridade política, que confia em seu ideal democrático, que não somos intolerantes, inflexíveis.

Uma atitude, portanto, que merece nosso apoio e aplauso. Porém, não é apenas de Havana que o Brasil deve se aproximar, "chegar mais", para utilizar uma linguagem da moda. É preciso que nossa voz seja ouvida com clareza em todos os

países que integram o Continente Latino-Americano. Estamos falando aqui da Bolívia, Colômbia, Argentina, México, etc. Temos com essas nações afinidades geográficas, culturais e, com a grande maioria, até ideológicas. Além, é claro, das afinidades comerciais.

Venho agora de um giro rápido por alguns países da América Latina. Rápido, mas longo o suficiente para verificar *in loco*, a necessidade da adoção dessa política. Temos muito ainda a dar a nossos irmãos e também muito a receber deles.

Há alguns dias, quando da inauguração da Ponte Tancredo Neves, a Ponte da Fraternidade, que liga o Brasil à Argentina, o Presidente portoense, Raul Alfonsín, fez absoluta questão de cruzar a fronteira e, já em território brasileiro, cumprimentar seu colega José Sarney. Os jornais divulgaram com destaque este gesto altamente significativo do mandatário argentino, que só tende a engrandecer os laços entre as duas nações.

São fatos como esse que demonstram, na prática, a viabilidade e a oportunidade do estabelecimento de uma política externa para a América Latina.

Seria supérfluo enumerar aqui os benefícios comuns supervenientes de tal política. Estamos, por vontade divina, situados num mesmo Continente; temos hábitos parecidos, interesses mútuos. Do aprofundamento de nossas relações resultaria grande poder de barganha nas difíceis negociações com os países ricos.

Não me refiro aqui unicamente à dívida externa, por si argumento suficiente para a implantação desta política. Falo também da luta contra o protecionismo, a favor do livre comércio, enfim, de nossa independência econômica como um todo.

O Brasil é um País grande, destinado a grandes feitos. Grande, então, tem que ser seu papel no Continente a que pertence. Vamos cultivar nossas amizades, alimentá-las, solidificá-las. E o meio para isso, o caminho mais curto e mais eficiente, é exatamente esta política que venho defender de público. Com a palavra, o Presidente José Sarney.

**O SR. MILTON BARBOSA (PDC – BA. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, "bem aventurados sois quando, por minha causa, vos injuriarem e vos perseguirem e, mentindo, disserem todo mal contra vós". Tais palavras de Nosso Senhor e Salvador Jesus Cristo, se realmente confortadoras para os discípulos do Mestre, à época da peregrinação do Filho de Deus sobre a terra, mais do que nunca se mostram eficazes, produzindo regozijo espiritual, nos dias de hoje, naqueles que, servos de Jesus, são vítimas de perseguições, de injúrias, de maledicências, de mentiras e de ataques menos dignos.

Neste último fim de semana a imprensa brasileira, em um movimento orquestrado e bem organizado, levantou-se contra a representação que as Igrejas Evangélicas de todos os Estados brasileiros mandaram a esta Casa através do voto livre. Nenhum outro grupo, anteriormente, foi atacado de forma tão pusilânea e violenta. Nenhum outro grupo foi alvo de tão torpe campanha. Mas os evangélicos foram alcançados por este coral de vozes espúrias, que, visando a homens sérios e responsáveis, maculam sobretudo o Evangelho da Graça, que a todos busca para salvar de seus

pecados e de suas misérias morais e espirituais.

Em particular, Sr. Presidente, meu nome foi incluído no rol das pessoas que aquelas reportagens tentam atingir. Sei que a gratuitade das acusações e a improcedência das mesmas não me deveriam levar a gastar o tempo desta Casa e de seus ilustres membros. Mas o respeito que tenho por mim mesmo e, sobretudo, o dever de consciência e de moral trazem-me a esta tribuna para dizer-lhes, Srs. Parlamentares, que a gravidade daquelas reportagens está em que, antes de sermos Parlamentares, homens públicos, políticos, somos cristãos evangélicos, pessoas alcançadas pela graça salvadora de Jesus, homens que reconheceram o pecado em que viviam e tiveram a humildade de os confessar diante de Deus e dos homens.

E, se antes, quando ainda incrédulos quanto ao desejo de Deus para as nossas vidas, não ousávamos laborar contra os primados da moral e da dignidade, muito menos agora o faríamos, convededores que somos da Palavra que nos diz: "O que encobre as suas transgressões jamais prosperará. Mas os que as confessam e deixam alcançarão misericórdia." (Prov. 28:13).

Quanto a mim, Sr. Presidente, e sei que quanto aos demais companheiros e irmãos em Nossa Senhor Jesus Cristo, nada do que se diz nos jornais do fim de semana é verdadeiro. Jamais nos envolvemos em irregularidades. Jamais usufruímos de **benesses**. Jamais negociamos nossos votos. Jamais vendemos nossas consciências. Desafio, em nome de Nossa Senhor Jesus Cristo, a quem sirvo e temo, que se prove o contrário daquilo que ora afirmo.

Se nos transportamos em automóveis, o fazemos em veículos de nossas propriedades particulares. Se conseguimos recursos para entidades evangélicas, o fazemos dentro dos limites da lei, para fins específicos, e nunca em favor pessoal ou contrariamente à moralidade da Administração Pública. E será que todos os Srs. Parlamentares não agem da mesma maneira? Por que católicos e espíritas podem obter recursos para colégios, orfanatos, ambulatórios e hospitais católicos ou espíritas? Por que, quanto a eles, não se diz que esta atividade política é imoral? É imoral o evangélico realizar o serviço social a que o Estado se omite ou que o Estado realiza através de terceiros? Ou será imoral apenas por que são os evangélicos que assim o fazem? E os sindicatos não recebem verbas? E os clubes de serviços leigos igualmente não recebem? Não é certo que todos os Srs. Parlamentares possuem destinação de verbas pessoais para a assistência educativa e assistencial? Não é certo que deputados e senadores buscam recursos especiais e extraordinários para as comunidades carentes de seus Estados e Municípios? Entretanto, o que todos fazemos só é imoral e ilegal quando são os deputados evangélicos os agentes dos serviços assistenciais de interesse do povo.

Há, portanto, uma ação desagregadora da imprensa, e sobretudo discriminadora contra esta minoria religiosa. E contra isto nos levantamos, séria e corajosamente, defendendo o nosso direito de sermos os agentes dos interesses legítimos das comunidades que representamos, ainda que tais atitudes nossas contrariem outros segmentos da sociedade atéia, não-cristã e capaz de tentar

macular a dignidade dos que não se envergonham do Evangelho de Jesus Cristo.

A gratuitade das acusações leva o leitor a pensar, talvez, se desatento às afirmações dos jornalistas, que estamos fazendo da Confederação Evangélica do Brasil um feudo e um antro de corrupção. Causam espécie tais injúrias. A Confederação Evangélica do Brasil detém em si o poder da representação política das comunidades evangélicas, sem obrigar qualquer Igreja a filiar-se aos seus quadros. Não é uma instituição eclesiástica, não se organiza sob hierarquia, isto é, não é a Confederação Evangélica do Brasil uma igreja. E, como instituição, se organiza para atender aos serviços que cada igreja, em particular, não pode realizar isoladamente.

Talvez isto não fosse do conhecimento dos jornalistas. Daí os desacertos das informações e das acusações infundadas. Mas vale, Sr. Presidente, essa experiência, como um esclarecimento à opinião pública de que a minoria evangélica ainda sofre ataques, perseguições e discriminações odiosas, ainda que sob fundamentos falsos. Eis por que devem os jornais que nos atacaram provar o que disseram, sob pena de as leviandades cairem no vazio, tornando a imprensa desacreditada. Quanto a nós, continuaremos o bom combate, até que nossas carreiras se terminem, guardando a fé.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, utilizando o horário destinado ao Pequeno Expediente da Assembléia Nacional Constituinte, desejo registrar a indignação do povo do Estado do Pará diante do que se considera um verdadeiro absurdo.

Nosso Estado é cortado por inúmeros rios, e o Governo não tomou a iniciativa de construir as pontes necessárias para as suas travessias, trazendo com isso inúmeros prejuízos ao tráfego de pessoas e mercadorias.

Nossas rodovias são interrompidas, e a travessia desses rios se fazem por balsas. O incrível é que a concessão da exploração desse serviço de transporte é dado, pelo DER, a uma única empresa, que consequentemente detém o monopólio total do serviço, e por esta razão estabelece os preços ao seu bel-prazer.

Pela travessia do Arapari, uma das mais conhecidas, um caminhão paga cerca de 20 mil cruzados, além de também pagar pela mercadoria que transporta e pelos passageiros que leva, excetuando-se o motorista. Uma pessoa, individualmente, numa balsa que transporta automóveis, caminhões, tratores, paga 270 cruzados, o que é um verdadeiro absurdo.

Desejamos nos dirigir ao Governador do Pará, para que faça com que o DER, que outorga a concessão a essa empresa, estipule uma tabela de preços para serem cobrados nessas travessias, pois a população, indignada, está ameaçando adotar providências mais drásticas contra essa abusiva exploração.

O melhor seria que se abrisse concorrência pública, em que se apresentariam outras empresas de navegação que desejem prestar este tipo de serviço, vencendo aquela que oferecesse aos usuários menor preço pela travessia.

**O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PJ – SP. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr.

Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, neste dia estaremos confirmando a concessão do direito de voto aos menores de mais de 16 anos, que lutam pela participação no processo eleitoral.

Esclarecemos que esse voto não é obrigatório, e dele se utilizará aquele que quiser alistar-se. Sabemos que a atual sociedade brasileira tem-se desenvolvido com celeridade, e o jovem de 16 anos, no presente momento, não é o mesmo de 20 ou 30 anos atrás.

Pergunto àqueles que são contrários à medida: a possibilidade de participação eleitoral não incutirá no Jovem maior responsabilidade, e portanto não irá colaborar com a sociedade como um todo?

Como único membro do Partido da Juventude, congratulo-me com a aprovação da medida em primeiro turno. Lutaremos pela sua manutenção, pois acredito nos jovens de meu País, e espero deles cada vez maior participação na vida pública. Por isso, dê-se-lhes o direito de voto!

**O SR. MÁRIO MAIA (PDT – AC. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr.

Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, a imprensa deu destaque hoje a uma ação empreendida pela Polícia Federal no combate ao tráfico de drogas através do território acreano. Segundo essas notícias, as forças policiais conseguiram destruir um laboratório de transformação da pasta de cocaína na boca do rio Chandless, dois plantios, com cerca de cinco mil pés de epadu, no rio Purus, e apreenderam, ainda, 21 veículos e 15 armas.

Em contraposição a essa eficiente ação do Departamento de Polícia Federal, a polícia acreana não apresenta o mesmo desempenho. A inexistência de uma política de segurança explícita e a indiferença irresponsável e inconsequente do Governo do Estado para com a população são as causas principais do aumento da criminalidade e, por consequência, do aumento da insegurança do povo. Se por um lado a Polícia não atua objetivamente, por outro o Governo mantém-se distante das questões mais relevantes de interesse do povo. Os problemas sociais avolumam-se de forma geométrica, extraordinária, e nenhuma ação por parte do Governo se faz presente.

Hoje, no Acre, muitas vezes se confunde polícia com bandido. Os bons policiais, que os há em grande número, sofrem porque são comparados aos maus. O Governo desvia recursos da Secretaria de Segurança para a propaganda mentirosa de obras que não existem. O cidadão comum, que não tem amigos ou parentes no Palácio do Governo, está amedrontado e inseguro com a violência desmedida, com os assassinatos e assaltos sistemáticos e freqüentes que acontecem em Rio Branco. O trabalhador não tem a quem recorrer para proteger a si próprio, à sua família e à sua casa.

O Acre está abandonado em todos os sentidos. A Oposição está silenciada, pois toda a imprensa é chantageada com ameaças de cortes nas verbas governamentais. Se a imprensa falar mal do Governo, sofre represálias. A nós, resta apenas esta tribuna, por onde, quase diariamente, desmascaramos a farsa que representa esse Governo do PMDB, eleito às custas do grande estelionato que foi o Plano Cruzado.

**O SR. NELTON FRIEDRICH (PMDB)**

**- PR. Pronuncia o seguinte discurso.:** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, através do Decreto nº 95.886, de 29 de março de 1988, abre-se a mais audaciosa e inescrupulosa possibilidade de desnacionalização da economia brasileira praticada em toda a História do País. Nunca houve uma medida de assalto ao patrimônio público com tal desenvoltura.

Em primeiro lugar, o Sr. Presidente da República foi induzido, na hipótese, a recorrer a um simples decreto, e não a um decreto-lei. Essa manobra visou a furtar a matéria ao exame do Congresso Nacional e permitir a dilapidação de bens da União entre amigos da Presidência, no silêncio dos gabinetes e fora de qualquer fiscalização.

Em segundo lugar, tais medidas não podem ser determinadas através de simples decreto administrativo, porque, nos termos do art. 5º do Decreto-Lei nº 200/67, que dispõe sobre a organização da administração pública, as autarquias, empresas públicas e sociedades de economia mista somente podem ser criadas por lei.

São, portanto, nulos de pleno direito os atos administrativos que alienarem bens do patrimônio público, para efeito de eliminar o caráter de personalidade jurídica de empresas da União, sem a prévia permissão legislativa.

O § 2º do citado art. 5º, ao contrário de permitir a supressão das empresas criadas sem a observância do Decreto-Lei nº 200, determina que o "Poder Executivo enquadrará as entidades da Administração Indireta nas categorias constantes deste artigo", isto é, ficou o Presidente da República obrigado a levar ao Congresso Nacional, para se transformarem em lei os atos de constituições de autarquias, empresas públicas e sociedades de economia mista, ainda sem a chancela do Congresso Nacional.

Registre-se, além do mais, que esse decreto-lei, como os outros baixados em fevereiro de 1967, às vésperas da promulgação da Constituição de 1967, pelo Presidente Marechal Castelo Branco, referendados pelo Ministro Roberto Campos e elaborados sob sua supervisão, destinavam-se a esvaziar o futuro Presidente Mal. Arthur da Costa e Silva, de poderes que pudessem atribuir-lhe arbítrio no manejo dos dinheiros públicos. O Marechal Costa e Silva impusera-se à sucessão do Mal. Castelo Branco contra a vontade deste e de sua equipe. Era a Cavalaria, tomado, pela força, o lugar da Sorbonne, episódio de nossa história, de consequências jurídicas como esta. O Mal. Costa e Silva nunca se preocupou com esses filigramas; rasgou a Constituição de 1967, através do Ato Institucional nº 5, porém, não revogou o Decreto-Lei nº 200.

Seria inconcebível, nesta altura, o Presidente José Sarney pretender rasgar o Decreto-Lei nº 200, com o seu Decreto nº 95.886, da sexta-feira de trevas, enquanto a Nação se entregava ao retiro e à penitência, decreto que, imoralmente, escancara as portas dos cofres do Tesouro Nacional e do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico a assaltos os mais destemidos. Um Presidente da República, religioso como o Senhor Sarney, certamente recuará ao ser informado dos efeitos de sua assinatura nesse ato que não é apenas um alvará para peculatos mas, sobretudo, um sacrilégio praticado na Semana Santa.

Em terceiro lugar, e não menos importante, esse decreto constitui mais uma quebra das promessas assumidas pelo Presidente Sarney ao ratificar os compromissos de Tancredo Neves, em sua plataforma política.

Efetivamente, Tancredo se mostrou a respeito peremptório, com estas palavras:

"Não podemos, em nome da privatização das empresas estatais, promover a desnacionalização da economia brasileira... Debaixo dessa crítica, desse combate às estatais, precisamos ter cuidado, porque o que existe, em verdade, são muitos capitais ávidos de tomar conta de quase todas elas, senão das mais importantes" (**O Globo**, de 23-12-84).

O vezo brasileiro, decorrente de quatro séculos de colonialismo ininterrupto, em copiar a Europa em tudo, como papagaios, leva-nos a esta febre de imitar a Inglaterra e a França, nas reprivatizações de empresas públicas. Eça de Queiroz, já em 1887, de volta da sua visita ao Brasil, ridicularizava esse nosso complexo de inferioridade, em que a Corte copiava, com 50 anos, e mal, o que estiveram em voga na França e até lá caíra em desuso.

Agora mesmo visita-nos o Secretário de Estado da Economia da Espanha, Guilhermino de La Dehesa. Sobre privatizações, explicou ao JB de 17-4-88, "liberalizar e flexibilizar a economia é absolutamente fundamental para fazer frente à internacionalização". Quem examinar as leis de privatização da Inglaterra, da França e da Espanha, verá que o objetivo foi o de fortalecer a economia nacional, entregando o capital a trabalhadores e aos donos de pequenas economias, para que essas empresas públicas, mais eficientemente administradas e fiscalizadas, melhorassem sua produtividade e melhor enfrentassem a competição internacional. Esse também foi o pensamento de Tancredo.

Desastradamente, ou criminosamente, como não temos poupança popular suficiente, o Governo Sarney está, como a Bolívia e o Chile, desnacionalizando as empresas públicas mais rentáveis, ao entregá-las, muitas vezes, a testas-de-ferro ou a empresários incompetentes que irão passar, mais cedo ou mais tarde, as suas ações a grupos internacionais e aprofundar o colonialismo.

A História não absolverá os que assim estão atraíçoando este pobre e desgraçado povo.

Esse destemor e despreocupação em violar a constituição e as leis, em contrariar a vontade da Nação inteira – assalariados, empresários que assistem, impotentes, à paralisação do comércio e da indústria; Forças Armadas que mal podem ocultar a indignação nos quartéis, e até a igreja, revoltada em seus púlpitos e emissoras com o massacre, pela fome, de centenas de milhões de seres humanos, num país rico e que exporta alimentos como nunca –; esse destemor em violar a Constituição e as leis, repita-se, contra tudo e contra todos, para apenas servir a banqueiros internacionais, ocultos no Fundo Monetário Internacional e que estão levando esta Nação à desgraça, poderá desembocar num **Impeachment**. Será isto que o Presidente Sarney está pretendendo?

Não percebe S. Ex.<sup>a</sup> que, em se deixando conduzir pelo Sr. Mailson da Nóbrega, que é um preposto do Sr. Mário Henrique Simonsen, que é um preposto do Citicorp, que é o maior credor

privado do Brasil, e por dívida, a mais imoral, contraída por ele próprio em favor de seu patrão, S. Ex.<sup>a</sup>, o Presidente José Sarney está jogando pela janela a soberania nacional e escrevendo a página mais humilhante de nossa História?

**O SR. POMPEU DE SOUZA (PMDB)**

**- DF. Pronuncia o seguinte discurso.:** – Sr. Presidente, considero elementar dever da minha condição de Senador-Constituinte encaminhar a V. Ex.<sup>a</sup> a presente representação, no sentido de zelar pela preservação da dignidade operacional dos instrumentos e processos que servem à altíssima responsabilidade da Assembléa Nacional Constituinte.

Narro, pois gravíssimo episódio ocorrido no decurso da sessão da ANC de anteontem, 9-8-88, que teve seu lamentável desfecho no dia seguinte. Através das articulações de lideranças, compôs-se uma fusão "para votação simultânea" de destaques e emendas referentes a dez incisos do art. 5º do Projeto de Constituição em tramitação no presente 2º turno da elaboração constitucional – documento assinado pelos 29 autores das referidas proposições reunidas.

O mencionado documento, datilografado em três laudas, incluía, na 2ª lauda, a proposição de minha autoria (D. 855/E1197) determinando que "serão gratuitos, na forma da lei: a) o registro civil de nascimento; b) a certidão de óbito; c) os atos necessários ao exercício da cidadania". Na mesma 2ª lauda, figuravam as seis últimas do grupo de emendas destacadas, inclusive, em penúltimo lugar, a de minha autoria, assim como as assinaturas dos nove signatários das emendas ordenadas na seqüência numérica dos respectivos incisos. Na 3ª lauda, completavam-se as demais 20 assinaturas dos respectivos autores, inclusive a minha (anexo nº 1).

Dado como aprovado, conjuntamente, na sessão de 9-8-88, todo o grupo de destaque, fui estarrecedoramente surpreendido quando, na sessão do dia imediato, V. Ex.<sup>a</sup> anunciou a discussão e votação da minha emenda, supostamente aprovada na véspera. Tive que alinhavar uma breve justificação oral da mesma por imperativo da decisão dessa Presidência, durante cuja fala reiterei minha convicção de que se tratava de equívoco da Mesa, pois considerava matéria vencida. O referido destaque, aprovado, que o supunha, na sessão anterior.

Investigando a explicação do desacerto havido, cheguei à espantosa verificação de que, na tramitação interna do documento – entre sua elaboração e colheita das respectivas assinaturas autorais e o seu processo de votação – cometeu-se uma fraude que, na verdade – pelo menos no tocante à minha assinatura – atinge as raias do estelionato! Substituiu-se, pura e simplesmente, a 2ª lauda do documento, de onde se retirou, única e sub-repticiamente, a emenda destacada de minha autoria, conservando-se porém intactas, a 1ª e a 3ª laudas, onde, estelionatariamente, foi mantida minha assinatura (anexo nº 2).

Julgo, portanto, indispensável trazer ao conhecimento oficial de V. Ex.<sup>a</sup> a denúncia da ocorrência de tal procedimento criminoso, na segura expectativa de que essa Presidência saiba tomar as necessárias medidas e providências que ressalvem e resguardem a respeitabilidade dos órgãos e instrumentos operacionais que servem a esta As-

sembléia soberana de representantes do povo brasileiro.

#### ANEXO 1

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

Os firmatários, abaixo-assinados, vêm requerer, nos termos das normas regimentais, a reunião dos destaques e emendas infra-referidos, para votação simultânea, relativo ao texto do art. 5º, incisos diversos, para supressões e/ou correções, restando os textos com a seguinte redação:

"Art. 5º.....  
XXVIII – É assegurada, nos termos da

lei:

a) a proteção às participações individuais em obras coletivas e à reprodução da imagem e voz humanas, inclusive nas atividades desportivas;

b) aos criadores, aos intérpretes e às respectivas representações sindicais e associativas, o direito de fiscalização do aproveitamento econômico das obras que criarem ou de que participarem;

XLIV – A lei considerará inafiançáveis e insusceptíveis de graça ou anistia a prática da tortura, o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins e o terrorismo, por ele respondendo os mandantes, os executores e os que, podendo evitá-los, se omitirem; (ver observação 1)

XLVII – A lei regulará a individualização da pena e adotará, entre outras, as seguintes:

a).....  
b).....  
c).....  
d).....  
e) Suprimir.

XLVIII – Não haverá penas:

a) de morte, salvo em caso de guerra declarada, nos termos do art. 86, XIX;

b).....  
c).....  
d).....  
e).....

(ver observação 2)

XLI – a pena será cumprida em estabelecimentos distintos, de acordo com a natureza do delito, a idade e o sexo do apenado;

LII – nenhum brasileiro será extraditado, salvo o naturalizado, em caso de crime comum, praticado antes da naturalização ou de comprovado envolvimento em tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, na forma da lei;

LXXVIII – serão gratuitas, na forma da

lei:

a).....  
b).....  
LXXV – Suprimir.

LXXVIII – serão gratuitas, na forma da

lei:

a).....  
b).....  
c).....

LXXX – (transpor o inciso para o art.

4º).

Obs. 1) Inciso 44 – Ressalva-se a votação do D.131 José Genoíno, relativo à supressão da expressão "terrorismo".

2) Inciso 48 – Ressalva-se a votação do D.1204-Amaral Netto, supressivo da alínea a, do Inciso XLVIII, do art. 5º.

Sala das Sessões, de agosto de 1988. – Luiz Eduardo, D.436/E.1741 – Antônio Britto, D.315/E.1495 – Aníbal Barcellos, D.1240/E.1254 – Henrique Córdova, D.477/E.498 – Ângelo Magalhães, D.438/E.1495 – Ronan Tito, D.1386/E.1473 – D.1580/E.432 – Humberto Lucena, D.277/E.1688 – Alfredo Campos, D.1091/E.802 – Ivo Lech, D.031/E.1620 – Antônio Mariz, D.536/E.331 – D.533/E.328 – Carlos Sant'Anna, D.445/E.1739 – José Moura, D.1571/E.1427 – Severo Gomes, D.020/E.1620 – Marluce Pinto, D.064/E.1777 – Pompeu de Sousa, D.855/E.1197 – Chagas Netto, D.633/E.1189 – Theodoro Mendes, D.792/E.421 – Vasco Alves, D.108/E.247 – Maguito Vilela, D.032/E.1776 – Mário Covas, D.752/E.1537 – Alécio Dias, E.1426 – Myriam Portella, D.942/E.1697 – Fernando B. Coelho, D.1169/E.880 – Ruberval Pilotto, D.620/E.1004 – José Genoíno, D.132/E.1323 – Valter Pereira, D.1331/E.1219 – José Ignácio Ferreira, D.933/E.432 – Ivo Cersósimo, D.465/E.959 – Antônio Gaspar, D.1515/E.059.

#### ANEXO 2

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte:

Os firmatários, abaixo-assinados, vêm requerer, nos termos das normas regimentais, a reunião dos destaques e emendas infra-referidos, para votação simultânea, relativo ao texto do art. 5º, incisos diversos, para supressões e/ou correções, restando os textos com a seguinte redação:

"Art. 5º.....

XXVIII – É assegurada, nos termos da lei:

a) a proteção às participações individuais em obras coletivas e à reprodução da imagem e voz humanas, inclusive nas atividades desportivas;

b) aos criadores, aos intérpretes e às respectivas representações sindicais e associativas, o direito de fiscalização do aproveitamento econômico das obras que criarem ou de que participarem;

XLIV – a lei considerará inafiançáveis e insusceptíveis de graça ou anistia a prática da tortura, o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, o terrorismo e crimes hediondos por ele respondendo os mandantes, os executores e os que, podendo evitá-los, se omitirem; (ver observação 1)

1)

XLVIII – não haverá penas:

a) de morte, salvo em caso de guerra declarada, nos termos do art. 86, XIX;

b).....

c).....

d).....

e).....

XLI – a pena será cumprida em estabelecimentos distintos, de acordo com a natureza do delito, a idade e o sexo do apenado;

LII – nenhum brasileiro será extraditado, salvo o naturalizado, em caso de crime comum, praticado antes da naturalização ou de comprovado

envolvimento em tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, na forma da lei;

LXXXIII – conceder-se-á habeas data:

a).....  
b).....  
LXXV – suprimir.

LXXX – ... (transpor o inciso para o art. 4º).

Obs. 1) Inciso 44 – Ressalva-se a votação do D.131 José Genoíno, relativo à supressão da expressão "terrorismo", e D.536 para crimes hediondo.

2) Inciso 48 – Ressalva-se a votação do D.1204 – Amaral Netto, supressivo da alínea a, do inciso XLVIII, do art. 5º.

Sala das Sessões, de agosto de 1988. – Luiz Eduardo, D.436/E.1741 – Antônio Britto, D.315/E.1495 – Aníbal Barcellos, D.1240/E.1254 – Arnaldo Martins, D.599/E.762 – Henrique Córdova, D.477/E.498 – Ângelo Magalhães, D.438/E.1495 – Ronan Tito, D.1386/E.1473 – D.1580/E.432 – Humberto Lucena, D.277/E.1688 – Alfredo Campos, D.1091/E.802 – Ivo Lech, D.031/E.1620 – Antônio Mariz, D.536/E.331 – D.533/E.328 – Carlos Sant'Anna, D.445/E.1739 – José Moura, D.1571/E.1427 – Severo Gomes, D.020/E.1620 – Marluce Pinto, D.064/E.1777 – Pompeu de Sousa, D.855/E.1197 – Chagas Netto, D.633/E.1189 – Theodoro Mendes, D.792/E.421 – Vasco Alves, D.108/E.247 – Maguito Vilela, D.032/E.1776 – Mário Covas, D.752/E.1537 – Alécio Dias, E.1426 – Myriam Portella, D.942/E.1697 – Fernando B. Coelho, D.1169/E.880 – Ruberval Pilotto, D.620/E.1004 – José Genoíno, D.132/E.1323 – Valter Pereira, D.1331/E.1219 – José Ignácio Ferreira, D.933/E.432 – Ivo Cersósimo, D.465/E.959 – Antônio Gaspar, D.1515/E.059.

O SR. THEODORO MENDES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – V. Ex.<sup>a</sup> tem a palavra.

O SR. THEODORO MENDES (PMDB) – SP. Sem revisão do orador.: – Sr. Presidente, gostaria de fazer uma reclamação. O Correio Braziliense da última quarta-feira publicou reportagem da jornalista Simone Caldas, que não tenho a honra de conhecer, anunciando minha ausência nas votações da última terça-feira. A fim de que se reponha a verdade dos fatos, declaro que tenho em mãos as votações do referido dia: "votação 764: Theodoro Mendes, "sim"; votação 765: Theodoro Mendes, "sim"; votação 766: Theodoro Mendes, "sim"; votação 767: Theodoro Mendes, "não"; votação 768: Theodoro Mendes, "sim"; votação 769: Theodoro Mendes, "não"; votação 770: Theodoro Mendes, "não"; votação 771: Theodoro Mendes, "sim"; votação 772: Theodoro Mendes, "sim"; votação 773: Theodoro Mendes, "não"; votação 774: Theodoro Mendes, "sim"; votação 775: a única que este Parlamentar não votou porque teve que atender a um telefonema urgente.

Portanto, gostaria de deixar registrado que o jornal faltou à verdade ao dizer que não compareci à sessão da Assembléia Nacional Constituinte da última terça-feira.

Era o que tinha a dizer.

Durante o discurso do Sr. Constituinte Theodoro Mendes, o Sr. Jorge Arbage, 2º-Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ulysses Guimarães, Presidente.

## V – APRESENTAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Os Srs. Constituintes que tenham proposições a apresentar queiram fazê-lo. (Pausa.)

Apresenta proposição o Sr:

**ULDORICO PINTO** – Requerimento de informações ao Gabinete Civil da Presidência da República sobre servidores da Empresa Brasileira de Comunicação – Radiobrás.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Peço aos Srs. Constituintes que venham ao plenário para verificação de **quorum**. Quero, pois entendo do meu dever, justificar o atraso de 35 minutos da hora aprazada para essa verificação, devido à circunstância de que as lideranças, reunidas até às 13h30 minutos procurando entendimentos em torno de matéria a ser votada, chegaram a auspicioso resultado, pelo menos em termos de uma proposta porque, no mérito, quem vai decidir é a soberania do Plenário, principalmente quanto à prescrição nas relações entre empresários e trabalhadores, tanto na área rural como na urbana. Será apresentada uma proposta, e, se o Plenário entender sufragá-la, evitará a votação de cerca de vinte ou trinta emendas, o que demandaria de três a quatro horas. De forma que compensa esse trabalho preliminar, embora envolva demora, pela qual peço excusas.

Desejo também dizer algumas palavras de louvor ao trabalho não só dos Líderes, como dos autores de emendas e destaque, de autoridades interessadas e representantes de classes, nesses contactos que se fazem pela manhã, nos quais, como é de regra, melhora-se a qualidade do texto. Isto é importante porque, não se trata apenas de uma economia de tempo, mas da melhoria de qualidade do texto. Dito isto, passemos à verificação de **quorum**. O Srs. Constituintes que estiverem na Casa venham ao plenário, porque vamos fazer o registro da freqüência. Peço aos nobres Constituintes que tomem lugares, para darmos início ao processo de verificação de **quorum**. Convocamos os ausentes para comparecerem em plenário.

Vamos proceder agora à verificação de **quorum**.

(Procede-se à verificação de **quorum**.)

**O SR. FRANCISCO KÜSTER:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. FRANCISCO KÜSTER (PSDB – SC. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, gostaria de fazer um registro na condição de um dos mais assíduos freqüentadores da Assembléia Nacional Constituinte, como é a minha obrigação.

Li na coluna "Brasília – DF", do **Correio Braziliense**, que os candidatos a Prefeito pelo PSDB estariam dificultando reuniões dessa agremiação

partidária. Quero dizer que isso não retrata a verdade. Para que eu não passe a figurar como gazeteiro, gostaria de fazer este registro, até mesmo para amanhã poder comprovar a minha base aos eleitores que aqui represento, no sentido de que tenho comparecido às sessões.

Ontem, estive presente à sessão da Assembléia Nacional Constituinte, assim como os demais candidatos a Prefeito pelo PSDB.

**O SR. VICTOR FACCIONI:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. VICTOR FACCIONI (PDS – RS. Sem revisão do orador):** – Sr.

Presidente, enquanto se processa a chamada, gostaria de formular um apelo a V. Ex.<sup>a</sup> no sentido de que seja dada uma solução para o funcionamento da Comissão de Orçamento do Congresso Nacional, eis que devia ter sido eleito e empossado o seu órgão diretor no dia 15 de junho. Hoje há um questionamento quanto ao seu funcionamento, levantado pelo Senador Nelson Carneiro e acolhido por V. Ex.<sup>a</sup>. Ocorre que, não instalada a Comissão de Orçamento, o Governo está, via decreto-lei, alterando em alguns trilhões de cruzados o orçamento nacional. Por isso recorro a V. Ex.<sup>a</sup> em busca de uma solução de urgência para o funcionamento da Comissão de Orçamento.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Presidência ouviu o apelo de V. Ex.<sup>a</sup>. Realmente esta Comissão é muito importante, principalmente após a promulgação da Constituição. No que competir à Câmara, pois o assunto depende do Senador Humberto Lucena, a Presidência atuará no sentido de que essa instalação se faça com toda a brevidade. Garanto a V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. VICTOR FACCIONI:** – Agradeço a V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está encerrada a verificação de **quorum**.

Encontram-se presentes 408 Srs. Constituintes.

Há número para votação.

**REGISTRARAM PRESENÇA OS SRS. CONSTITUINTES:**

Presidente Ulysses Guimarães  
Abigail Feitosa – Acival Gomes  
– Adauto Pereira – Ademir Andrade –  
Adolfo Oliveira – Adroaldo Streck – Adylson  
Motta – Affonso Camargo – Affil Domingos  
– Afonso Sancho – Agripino de Oliveira  
Lima – Airton Sandoval – Alarico Abib  
– Albano Franco – Albérico Cordeiro –  
Aldo Arantes – Almir Gabriel – Aloysio  
Chaves – Aluizio Campos – Alysson Paulinelli  
– Amaral Netto – Amaury Müller – Anna  
Maria Rattes – Annibal Barcellos –  
Antônio Britto – Antônio Câmara – Antônio  
Carlos Franco – Antônio Carlos Konder  
Reis – Antoniocalos Mendes Thame –  
Antônio de Jesus – Antonio Ferreira – Antonio  
Gaspar – Antonio Mariz – Antonio Perosa –  
Antonio Ueno – Arnaldo Faria de Sá – Arnaldo  
Martins – Arnaldo Moraes – Arnaldo Prieto –  
Arnold Fioravante – Artenir Werner – Artur da  
Távola – Asdrubal Bentos – Assis Canuto –  
Átila Lira – Augusto Carvalho – Basílio  
Villani – Benedicto Monteiro – Benedita da

Silva – Bernardo Cabral – Beth Azize –  
Bezerra de Melo – Bocayuva Cunha –  
Bonifácio de Andrade – Brandão Monteiro –  
Caio Pompeu – Carlos Benevides – Carlos  
Cardinal – Carlos Cotta – Carlos De'Carli –  
Carlos Mosconi – Carlos Sant'Anna – Cássio  
Cunha Lima – Célio de Castro – Celso  
Dourado – Chagas Duarte – Cid Sabóia de  
Carvalho – Cláudio Ávila – Costa Ferreira –  
Cunha Bueno – Dálton Canabrava – Darcy  
Deitos – Darcy Pozza – Daso Coimbra – Del  
Bosco Amaral – Delfim Netto – Délvio Braz –  
Denisar Arneiro – Dionísio Dal Prá – Dírcie  
Tutu Quadros – Dirceu Carneiro – Divaldo  
Suruagy – Djenal Gonçalves – Doreto  
Campanari – Edésio Frias – Edison Lobão –  
Edme Tavares – Edmilson Valentim –  
Eduardo Bonfim – Eduardo Jorge – Egídio  
Ferreira Lima – Elias Murad – Eiel Rodrigues  
– Enoc Vieira – Eraldo Tinoco – Eraldo  
Trindade – Erico Pegoraro – Ervin Bonkoski –  
Etevaldo Nogueira – Euclides Scalco – Evaldo  
Gonçalves – Expedito Machado – Fábio  
Feldmann – Farabulini Júnior – Fausto  
Fernandes – Fausto Rocha – Felipe Mendes –  
Fernando Bezerra Coelho – Fernando  
Gasparian – Fernando Gomes – Fernando  
Henrique Cardoso – Fernando Lyra –  
Fernando Santana – Firmino de Castro – Flávio  
Palmier da Veiga – Flávio Rocha – Florestan  
Fernandes – Floriceno Paixão – França  
Teixeira – Francisco Amaral – Francisco  
Benjamim – Francisco Carneiro – Francisco  
Diógenes – Francisco Küster – Francisco  
Pinto – Francisco Rollemburg – Francisco  
Rossi – Francisco Sales – Furtado Leite –  
Gabriel Guerreiro – Gandi Jamil – Gastone  
Righi – Genebaldo Correia – Genésio  
Bernardino – Geovani Borges – Geraldo  
Alckmin Filho – Geraldo Bulhões – Geraldo  
Campos – Gerson Marcondes – Gerson Pires  
– Gidel Dantas – Gilson Machado – Gonzaga  
Patriota – Gumercindo Milhomem – Haroldo  
Lima – Haroldo Sabóia – Hélio Duque – Hélio  
Manhães – Henrique Córdova – Hermes  
Zaneti – Homero Santos – Humberto Lucena –  
Humberto Souto – Ibsen Pinheiro –  
Inocêncio Oliveira – Iram Saraiva – Irma  
Passoni – Israel Pinheiro – Itamar Franco –  
Iturival Nascimento – Ivo Lech – Ivo Mainardi  
– Ivo Vanderlinde – Jacy Scanagatta – Jairo  
Carneiro – Jalles Fontoura – Jamil Haddad –  
Jarbas Passarinho – Jayme Palharin – Jayme  
Santana – Jesualdo Cavalcanti – Jesus Tajra  
– João Agripino – João Calmon – João Carlos  
Bacelar – João Cunha – João da Mata – João  
Herrmann Neto – João Machado Rollemburg  
– João Menezes – João Natal – João Paulo –  
João Rezek – Joaquim Beviláqua –  
Joaquim Francisco – Jofran Frejat –  
Jonas Pinheiro – Jonival Lucas – Jorge  
Arbage – Jorge Bornhausen – Jorge Hage –  
Jorge Leite – Jorge Medauar – Jorge Uequed  
– Jorge Vianna – José Camargo – José  
Carlos Coutinho – José Carlos Grecco –  
José Carlos Sabóia – José Carlos  
Vasconcelos – José Costa – José da  
Conceição – José Dutra – José Egreja – José  
Elias – José Fernandes – José Fogaça – José  
Genoíno – José a – José Jorge – José  
Lins – José Luiz de Sá – José Luiz  
Maia – José Maranhão – José Maurício  
– José Melo – José Moura – José Paulo  
Bisol – José Queiroz – José Richa – José  
Santana de Vasconcellos – José Serra –  
José Tavares – José Teixeira – José Tinoco

– José Ulisses de Oliveira – Jovanni Masini – Juarez Antunes – Júlio Costamilan – Jutahy Magalhães – Koyu Iha – Lavoisier Maia – Leite Chaves – Lélio Souza – Leopoldo Bessone – Leur Lomanto – Lídice da Mata – Lourival Baptista – Lúcio Alcântara – Luís Eduardo – Luís Roberto Ponte – Luiz Alberto Rodrigues – Luiz Freire – Luiz Gushiken – Luiz Henrique – Luiz Inácio Lula da Silva – Luiz Marques – Luiz Viana – Lysâneas Maciel – Maguito Vilela – Maluly Neto – Manoel Moreira – Manoel Ribeiro – Manuel Viana – Marcelo Cordeiro – Márcia Kubitschek – Marco Maciel – Marcos Perez Queiroz – Maria de Lourdes Abadia – Maria Lúcia – Mário Assad – Mário Covas – Mário de Oliveira – Mário Lima – Mário Maia – Marluce Pinto – Matheus Iensen – Maurício Campos – Maurício Corrêa – Maurício Fruet – Maurício Nasser – Maurício Pádua – Maurílio Ferreira Lima – Mauro Benevides – Mauro Borges – Mauro Campos – Mauro Miranda – Mauro Sampaio – Max Rosenmann – Meira Filho – Mello Reis – Melo Freire – Mendes Botelho – Mendes Ribeiro – Messias Góis – Messias Soares – Milton Barbosa – Miraldo Gomes – Miro Teixeira – Moema São Thiago – Moysés Pimentel – Mozarildo Cavalcanti – Myrian Portella – Naphtali Alves de Souza – Narciso Mendes – Nelson Aguiar – Nelson Carneiro – Nelson Wedekin – Nelton Friedrich – Ney Maranhão – Nilso Squarezi – Nilson Gibson – Norberto Schwantes – Nyder Barbosa – Octávio Elísio – Olívio Dutra – Orlando Bezerra – Oscar Corrêa – Osmar Leitão – Osmir Lima – Osmundo Rebouças – Osvaldo Bender – Osvaldo Macedo – Oswaldo Almeida – Oswaldo Trevisan – Ottomar Pinto – Paes de Andrade – Paes Landim – Paulo Delgado – Paulo Macarini – Paulo Mincarone – Paulo Paim – Paulo Ramos – Paulo Roberto – Paulo Silva – Paulo Zarzur – Pedro Canedo – Pimenta da Veiga – Plínio Arruda Sampaio – Plínio Martins – Pompeu de Sousa – Raimundo Bezerra – Raimundo Lira – Raimundo Rezende – Raquel Cândido – Raquel Capiberibe – Raul Ferraz – Renan Calheiros – Renato Bernardi – Renato Johnsson – Renato Vianna – Ricardo Izar – Rita Camata – Roberto Balestra – Roberto Brant – Roberto Campos – Roberto D'Ávila – Roberto Freire – Roberto Torres – Roberto Vital – Robson Marinho – Rodrigues Palma – Ronaldo Aragão – Ronaldo Carvalho – Ronan Tito – Ronaro Corrêa – Rosa Prata – Rose de Freitas – Rospide Netto – Rubem Branquinho – Rubem Medina – Ruben Figueiró – Ruberval Pillotto – Ruy Bacelar – Salatiel Carvalho – Samir Achôa – Saulo Queiroz – Sérgio Spada – Sérgio Werneck – Severo Gomes – Sigmaringa Seixas – Silvio Abreu – Simão Sessim – Siqueira Campos – Sólón Borges dos Reis – Stélio Dias – Tadeu França – Telmo Kirst – Teotônio Vilela Filho – Theodoro Mendes – Tito Costa – Ubiratan Aguiar – Ubiratan Spinelli – Uldurico Pinto – Valmir Campelo – Valter Pereira – Vasco Alves – Vicente Bogo – Victor Faccioni – Victor Fontana – Vilson Souza – Vinícius Cansanção – Virgildálio de Senna – Virgílio Galassi – Virgílio Guimarães – Vivaldo Barbosa – Vladimir Palmeira – Wagner Lago – Waldeck Ornélás – Waldyr Pugliesi – Walmor de Luca – Wilma Maia – Wilson Campos – Wilson Martins – Ziza Valadares.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vai-se passar à:

## VI – ORDEM DO DIA

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Temos aqui o resultado de um esforço conjunto das Lideranças, dos autores de destaques e da representação de setores interessados, quer de empresários, quer de trabalhadores, referente ao problema da prescrição.

O texto apresentado tem a seguinte redação:

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléa Nacional Constituinte

Os líderes, abaixo assinados, vêm requerer, nos termos das normas regimentais, a votação do texto a seguir indicado, para ser incluído nas Disposições Gerais e Disposições Transitórias, como complemento do inciso XXIX, art. 7º, com a redação seguinte:

## DISPOSIÇÕES GERAIS

"Art. Para efeito do inciso XXIX, do art. 7º, o empregador rural comprovará, de cinco em cinco anos, perante a Justiça do Trabalho, o cumprimento das suas obrigações trabalhistas para com o empregador rural, na presença deste e de seu representante sindical.

§ 1º Uma vez comprovado o cumprimento das obrigações mencionadas neste artigo, fica o empregador isento de qualquer ônus decorrente daquelas obrigações no período respectivo. Caso o empregado e seu representante não concordem com a comprovação do empregador, caberá à Justiça do Trabalho a solução da controvérsia.

§ 2º Fica ressalvado ao empregado, em qualquer hipótese, o direito de postular, judicialmente, os créditos que entender existir, relativamente aos últimos cinco anos.

§ 3º A comprovação mencionada neste artigo poderá ser feita em prazo inferior a cinco anos, a critério do empregador.

## DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. Na primeira comprovação do cumprimento das obrigações trabalhistas pelo empregador rural, na forma do art. , após a promulgação desta Constituição, será certificada perante a Justiça do Trabalho a regularidade do contrato e das atualizações das obrigações trabalhistas, de todo o período."

**Obs. 1)** Fica suprimido o § 1º do art. 7º.

Sala das Sessões, de agosto de 1988. – **Nelson Jobim** – PMDB; **Bonifácio de Andrade** – PDS; **Vivaldo Barbosa** – PDT; **Ademir Andrade** – PSB; **Arnaldo Faria de Sá** – PMB; **José Lins** – PFL; **Gastone Righi** – PTB; **Roberto Freire** – PCB; **Adolfo Oliveira** – PL; **Paulo Ramos** – PMN; **Arthur da Távola** – PSDB; **José Genoino** – PT; **Haroldo Lima** – PC do B; **Siqueira Campos** – PDC.

**O SR. OSVALDO COELHO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. OSVALDO COELHO (PFL – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, peço a V. Ex.<sup>a</sup> que faça registrar minha presença.

**O SR. FRANCISCO DORNELLES:** – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Constituinte Francisco Dornelles.

**O SR. FRANCISCO DORNELLES (PFL – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, meu nome não figura no painel. Peço a V. Ex.<sup>a</sup> que o faça figurar na lista de presença.

**O SR. CARLOS SANT'ANNA:** – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra pela ordem, ao nobre Constituinte Carlos Sant'Anna.

**O SR. CARLOS SANT'ANNA (PMDB – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, considero ser do meu dever reiterar uma questão de ordem que insistentemente venho fazendo.

O ato convocatório da Assembléa Nacional Constituinte determina que a matéria a ser inserida no texto constitucional deve passar por dois turnos de votação, com maioria absoluta de votos. A emenda que está sendo submetida à votação não é supressiva. Portanto, contraria frontalmente o Regimento Interno, que só permite nesta fase, votação de emendas supressivas. O acordo de lideranças substitui o Regimento da Casa. Porém, mais do que afronta ao Regimento, o que existe aqui é uma afronta ao texto constitucional vigente convocatório da própria Assembléa Nacional Constituinte. Já me havia ocorrido – até falei com o Líder Nelson Jobim – que o terceiro turno poderia, talvez, convalidar, mas, no meu entender, por mais que queira, abrangemente, que convalide, não convalida.

Preocupa-me, menos do que o mérito da questão, sobretudo o aspecto formal da matéria constitucional que convocou esta Assembléa Nacional Constituinte. Se for aprovada essa emenda, ela não está no segundo turno de votação, mas no primeiro, e não haverá um segundo turno. Então, será extremamente irregular sua introdução no texto constitucional.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa, mais uma vez, argumenta que no segundo turno de votação a matéria é regulada pelas normas expedidas de acordo com as preceituções regimentais. Emendas e destaques foram oferecidos, supressivos, de erro, omissão, contradição e correção de linguagem. Emendas podem ser reunidas, para um texto único. Emendas preexistentes são aproveitadas, com o objetivo de aprimorar o texto, servir a objetivos de disciplinar da melhor forma a matéria. Exemplo: essa emenda ou texto abrangente, advindo de união, é o resultado de cerca de trinta emendas.

Não só pelas suas disposições, como pelas intenções que revelam as possibilidades advindas dessa emenda, elas se conjugaram para a redação compacta e sintética existente no texto em votação. E a soberania da Constituinte dirime qualquer dúvida existente. É preciso resolver bem e certo, principalmente quando há farto material e massa crítica, que não podem ser desprezados. Enfati-

ze-se: as emendas existem, admite-se seu aproveitamento, ainda que parcial, e sua interpretação. O Plenário decide, não a Mesa ou o Presidente, convalescendo o texto.

Ressalte-se que a soberania da Constituinte é ressalvada. O texto depende de sua aprovação. Além do mais, argumente-se, também, que haverá posteriormente votação da redação final, embutida no contexto do segundo turno, quando novamente a Assembléia Nacional Constituinte se manifestará, corrigindo eventuais deslizes materiais ou formais.

Não tem assento, pois, na Emenda Constitucional nº 26, nem no Regimento Interno procurar inviabilizar por pseudorazões de procedimento a busca de melhoria qualitativa do diploma desta responsabilidade, principalmente após sucessiva e longa tramitação por três votações plenárias, a saber, os primeiro e segundo turnos e a redação final.

**O SR. ISRAEL PINHEIRO:** – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Constituinte Israel Pinheiro.

**O SR. ISRAEL PINHEIRO (PMDB – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, ontem foi interrompida a votação de Destaque de nossa autoria, de nº 363. Não houve **quorum**.

Então, Sr. Presidente, aproveito a oportunidade para retirar da pauta o meu destaque, já que, depois de um esforço muito penoso, se conseguiu o entendimento em torno da matéria que estava em discussão.

Gostaria de chamar a atenção de V. Ex.<sup>a</sup> e da Casa para o fato de que o acordo inclui também a supressão do § 1º, do art. 7º, e tem de ser votado o Destaque nº 167, que corresponde à Emenda nº 1.350.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Não há dúvida nenhuma quanto a isso. Consta do texto.

**O SR. JOSÉ GENOÍNO:** – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra, pela ordem, o nobre Constituinte José Genoíno.

**O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, no texto resultante do acordo se acrescenta o destaque já referido pelo nobre Constituinte Israel Pinheiro. Trata-se da Emenda do Constituinte Paulo Paim, que suprime exatamente o § 1º, do art. 7º portanto, ela fica acoplada ao texto.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Isto está escrito no documento. Já levei ao conhecimento da Casa.

**O SR. AUGUSTO CARVALHO:** – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra, pela ordem, o nobre Constituinte Augusto Carvalho.

**O SR. AUGUSTO CARVALHO (PCB – DF. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o Partido Comunista Brasileiro condena todos os Constituintes a votarem "sim".

**O SR. GASTONE RIGHI:** – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra, pela ordem, o nobre Constituinte Gastone Righi.

**O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do PTB orienta sua bancada no sentido de que vote "sim".

**O SR. AMAURY MÜLLER:** – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra, pela ordem, o nobre Constituinte Amaury Müller.

**O SR. AMAURY MÜLLER (PDT – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, em face do acordo, o PDT vota "sim".

**O SR. PAULO PAIM:** – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra, pela ordem, o nobre Constituinte Paulo Paim.

**O SR. PAULO PAIM (PT – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, há que ficar bem claro que esta emenda se soma àquela aprovada ontem, segundo a qual o prazo prescricional, no caso do trabalhador urbano, será de dois anos após o fim do contrato.

Há uma dúvida no Plenário, quanto a se esta emenda substitui aquela. Não substitui, soma-se. Votamos "sim".

**O SR. ERALDO TINOCO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Apesar de estarmos em votação, em atenção a V. Ex.<sup>a</sup> concedo-lhe a palavra.

**O SR. ERALDO TINOCO (PFL – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, gostaria de saber qual o artigo do Regimento que permite emenda modificativa ou aditiva no segundo turno de votação.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Diria a V. Ex.<sup>a</sup> que distribuímos as normas para a votação no segundo turno, invocando os dispositivos regimentais. Essas normas vigoram no sentido de admitir que se reúnham emendas

a fim de se concentrarem numa só para a votação. As normas foram distribuídas há mais de um mês, para conhecimento de todos, inclusive de V. Ex.<sup>a</sup>.

Continuemos a votação.

As normas são as que estão em vigor.

**O SR. ERALDO TINOCO:** – Quero dizer a V. Ex.<sup>a</sup> que li atentamente as normas. Não há possibilidade de emendas aditivas. Esta votação não tem amparo regimental, e V. Ex.<sup>a</sup>, como guardião do Regimento, é responsável perante o País e a História pelo absurdo da votação de uma emenda que não é permitida pelo Regimento.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Assumo essa responsabilidade, certo de que sirvo ao meu País e à Constituinte. (Palmas.)

**O SR. ERALDO TINOCO:** – Fica o meu protesto, porque emenda deste tipo não pode ser votada. Tive uma emenda recusada sob a alega-

ção de que não eram permitidas emendas aditivas.

**O SR. ROBERTO FREIRE:** – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra, pela ordem.

**O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a responsabilidade não é apenas de V. Ex.<sup>a</sup>, mas do Plenário da Constituinte.

**O SR. ADEMIR ANDRADE:** – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra, pela ordem.

**O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, gostaria de lembrar que o acordo que estamos votando trata exclusivamente da questão da prescrição de direitos do trabalhador rural. V. Ex.<sup>a</sup>, quando anunciou a emenda falou em urbano e rural. A questão do trabalhador urbano já foi decidida ontem. Esta emenda refere-se exclusivamente ao trabalhador rural.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Disse, inicialmente, que esta emenda se entrosava com os esforços anteriormente feitos quanto à questão do trabalhador urbano. Neste caso, a emenda diz respeito ao trabalhador rural.

**O SR. ADEMIR ANDRADE:** – Sr. Presidente, o Partido Socialista Brasileiro vota "sim" a esse acordo.

**O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Democracia Cristã, nos termos do acordo celebrado e homenageando o entendimento, vota "sim".

**O SR. INOCÊNCIO DE OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Frente Liberal reconhece o direito do nobre Constituinte Eraldo Tinoco. No entanto, havendo acordo de líderes e como já houve fatos dessa natureza, embora discordando do texto que veio a Plenário, sente-se no dever de recomendar à bancada que vote "sim," pois cumpre os acordos feitos. Apesar de discordar do texto, votaremos "sim".

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PDS recomenda à bancada que vote "sim", de acordo com o entendimento.

**O SR. OSWALDO ALMEIDA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. OSWALDO ALMEIDA (PL – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PL, dentro do acordo, recomenda à sua bancada que vote "sim".

**O SR. ARTUR DA TAVOLA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PSDB votará a favor do acordo, "sim".

**O SR. NELSON CARNEIRO:** – Sr. Presidente, peço a a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. NELSON CARNEIRO (PMDB – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PMDB vota "sim", nos termos do acordo.

**O SR. EDMILSON VALENTIM:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. EDMILSON VALENTIM – (PC do B – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, nos termos do acordo, o Partido Comunista do Brasil vota "sim".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Trata-se de um entendimento, aproveitando mais de 30 emendas, consubstanciando emendas apresentadas, conforme é do conhecimento geral.

Passa-se à votação.

(Procede-se à votação.)

**O SR. JESUS TAJRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. JESUS TAJRA (PFL – PI. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, quero, nesta oportunidade, para que fique registrado nos Anais da Assembléia Nacional Constituinte, declarar que votei "abstenção" como forma de protesto pelo desrespeito ao Regimento Interno da Casa. Perdoe-me V. Ex.<sup>a</sup> a sinceridade, mas não podemos votar uma Constituição dando o famoso jeitinho brasileiro, numa hora como esta, da maior responsabilidade. Na verdade, o texto do acordo é aditivo, é novidade para ser incorporada, ao texto da Constituição.

Por isso, quero deixar clara a minha posição. Votei "abstenção" como forma de manifestar a minha insatisfação com o procedimento ocorrido nesta oportunidade.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – V. Ex.<sup>a</sup> será atendido.

**O SR. ERALDO TINOCO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. ERALDO TINOCO (PFL – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, quero deixar

consignado que não votarei nesta emenda porque a considero ilegal.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – É um direito de V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. MANOEL CASTRO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. MANOEL CASTRO (PFL – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, quero registrar meu voto "sim" nesta votação e minha presença, que não constou da verificação de quorum.

**O SR. ALUÍZIO CAMPOS:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. ALUÍZIO CAMPOS (PMDB – PB. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, eu pediria a V. Ex.<sup>a</sup> que esclarecesse ao Plenário, para não haver muita inquietação no ambiente, que essa proposição de acordo é complementar ao Inciso XIX do art. 7º e que as emendas supressivas de alíneas desse inciso que não foram retiradas serão votadas.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – É muito oportuno o esclarecimento de V. Ex.<sup>a</sup>, reiterando o que já fizemos.

**O SR. CARLOS SANT'ANNA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. CARLOS SANT'ANNA (PMDB – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, quero que conste dos Anais que me abstive de votar, não quanto ao mérito em si da emenda, mas porque não há condições formais de votá-la, nem quanto ao Regimento da Assembléia Nacional Constituinte, nem quanto à Emenda Constitucional nº 26, que a convocou.

**O SR. BENITO GAMA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. BENITO GAMA (PFL – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, quero registrar minha presença na verificação de quorum.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 777):

SIM – 414  
NÃO – 6  
ABSTENÇÃO – 13  
TOTAL – 433

A reunião foi aprovada.

**VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTES:**  
Presidente Ulysses Guimarães – Abstenção

Abigail Feitosa – Sim  
Acival Gomes – Sim  
Adauto Pereira – Sim  
Ademir Andrade – Sim  
Adolfo Oliveira – Sim  
Adroaldo Streck – Sim

Adylson Motta – Sim

Afif Domingos – Sim

Afonso Arinos – Sim

Afonso Sancho – Sim

Agassiz Almeida – Sim

Agrípino de Oliveira Lima – Sim

Ailton Sandoval – Sim

Alarico Abib – Sim

Albano Franco – Sim

Albérico Cordeiro – Sim

Alceni Guerra – Sim

Aldo Arantes – Sim

Alexandre Costa – Sim

Almir Gabriel – Sim

Aloysio Chaves – Sim

Aluizio Campos – Sim

Alysson Paulinelli – Sim

Amaral Netto – Sim

Amaury Müller – Sim

Amilcar Moreira – Sim

Ângelo Magalhães – Sim

Anna Maria Rattes – Sim

Annibal Barcellos – Sim

Antônio Britto – Sim

Antônio Câmara – Sim

Antônio Carlos Franco – Sim

Antônio Carlos Konder Reis – Sim

Antoniocarlos Mendes Thame – Sim

Antônio de Jesus – Sim

Antonio Ferreira – Sim

Antonio Gaspar – Não

Antonio Mariz – Sim

Antonio Ueno – Sim

Arnaldo Faria de Sá – Abstenção

Arnaldo Moraes – Sim

Arnaldo Prieto – Sim

Arnold Fioravante – Não

Arolde de Oliveira – Sim

Artenir Werner – Sim

Artur da Távola – Sim

Asdrubal Bentes – Sim

Assis Canuto – Sim

Átila Lira – Sim

Augusto Carvalho – Sim

Basílio Villani – Abstenção

Benedicto Monteiro – Sim

Benedita da Silva – Sim

Benito Gama – Sim

Bernardo Cabral – Sim

Beth Azize – Sim

Bezerra de Melo – Sim

Bocayuva Cunha – Sim

Bonifácio de Andrada – Sim

Brandão Monteiro – Sim

Caio Pompeu – Sim

Carlos Alberto Caó – Sim

Carlos Benevides – Sim

Carlos Cardinal – Sim

Carlos Cotta – Sim

Carlos De'Carli – Sim

Carlos Mosconi – Sim

Carlos Sant'Anna – Abstenção

Carlos Vinagre – Sim

Cássio Cunha Lima – Sim

Célio de Castro – Sim

Celso Dourado – Sim

Chagas Duarte – Sim

Chagas Rodrigues – Sim

Chico Humberto – Sim

Christóvam Chiaradia – Sim

Cid Sabóia de Carvalho – Sim

Cláudio Ávila – Sim	Gidel Dantas – Sim	José Fogaça – Sim
Cleonâncio Fonseca – Sim	Gilson Machado – Sim	José Genóino – Sim
Costa Ferreira – Sim	Gonzaga Patriota – Sim	José Geraldo – Sim
Cunha Bueno – Sim	Gumercindo Milhomem – Sim	José Guedes – Sim
Dálton Canabrava – Sim	Haroldo Lima – Sim	José Jorge – Sim
Darcy Deitos – Sim	Haroldo Sabóia – Sim	José Lins – Sim
Darcy Pozza – Sim	Hélio Costa – Sim	José Lourenço – Não
Daso Coimbra – Sim	Hélio Duque – Sim	José Luiz de Sá – Sim
Del Bosco Amaral – Sim	Hélio Manhães – Sim	José Luiz Maia – Sim
Délvio Braz – Sim	Henrique Córdova – Sim	José Maranhão – Sim
Denisar Arneiro – Sim	Henrique Eduardo Alves – Sim	José Maria Eymael – Sim
Dionisio Dal Prá – Sim	Hermes Zaneti – Sim	José Maurício – Sim
Dirce Tutu Quadros – Sim	Hilário Braun – Sim	José Melo – Sim
Dirceu Carneiro – Sim	Homero Santos – Sim	José Moura – Sim
Divaldo Suruagy – Sim	Humberto Lucena – Sim	José Paulo Bisol – Sim
Djenal Gonçalves – Sim	Humberto Souto – Sim	José Queiroz – Sim
Domingos Juvenil – Sim	Ibsen Pinheiro – Sim	José Richa – Sim
Doreto Campanari – Sim	Inocêncio Oliveira – Sim	José Santana de Vasconcellos – Sim
Edésio Frias – Sim	Irani Saraiva – Sim	José Serra – Sim
Edison Lobão – Sim	Irma Passoni – Sim	José Tavares – Sim
Edme Tavares – Sim	Israel Pinheiro – Sim	José Teixeira – Sim
Edmilson Valentim – Sim	Itamar Franco – Sim	José Tinoco – Sim
Eduardo Bonfim – Sim	Iturival Nascimento – Sim	José Ulisses de Oliveira – Sim
Eduardo Jorge – Sim	Ivo Lech – Sim	Jovanni Masini – Sim
Egídio Ferreira Lima – Não	Ivo Mainardi – Sim	Juarez Antunes – Sim
Elias Murad – Sim	Ivo Vanderlinde – Sim	Júlio Campos – Sim
Eliel Rodrigues – Sim	Jacy Scanagatta – Sim	Júlio Costamilan – Sim
Eraldo Trindade – Sim	Jairo Carneiro – Sim	Jutahy Magalhães – Sim
Erico Pegoraro – Sim	Jalles Fontoura – Sim	Koyu Iha – Sim
Etevaldo Nogueira – Sim	Jamil Haddad – Sim	Lavoisier Maia – Sim
Euclides Scalco – Sim	Jarbas Passarinho – Sim	Leite Chaves – Sim
Eunice Michiles – Abstenção	Jayme Paliarin – Sim	Lélio Souza – Sim
Evaldo Gonçalves – Sim	Jayme Santana – Sim	Leur Lomanto – Sim
Expedito Machado – Sim	Jesualdo Cavalcanti – Abstenção	Levy Dias – Sim
Fábio Feldmann – Sim	Jesus Tajra – Abstenção	Lezio Sathler – Sim
Farabulini Júnior – Sim	Joaci Góes – Sim	Lídice da Mata – Sim
Fausto Fernandes – Sim	João Agripino – Sim	Lourival Baptista – Sim
Fausto Rocha – Sim	João Alves – Sim	Lúcio Alcântara – Sim
Felipe Mendes – Sim	João Calmon – Sim	Luis Eduardo – Sim
Fernando Bezerra Coelho – Sim	João Carlos Bacelar – Sim	Luis Roberto Ponte – Sim
Fernando Gasparian – Sim	João da Mata – Sim	Luiz Alberto Rodrigues – Sim
Fernando Gomes – Sim	João Herrmann Neto – Sim	Luiz Freire – Sim
Fernando Henrique Cardoso – Sim	João Machado Rollemburg – Sim	Luiz Gushiken – Sim
Fernando Lyra – Sim	João Paulo – Sim	Luiz Henrique – Sim
Fernando Santana – Sim	João Rezek – Sim	Luiz Inácio Lula da Silva – Sim
Firmo de Castro – Sim	Joaquim Bevilacqua – Sim	Luiz Marques – Sim
Flávio Palmier da Veiga – Sim	Joaquim Francisco – Sim	Luiz Soyer – Sim
Flávio Rocha – Abstenção	Joaquim Sucena – Abstenção	Luis Viana – Sim
Florestan Fernandes – Sim	Jofran Frejat – Sim	Lysâneas Maciel – Sim
Floríceno Paixão – Sim	Jonas Pinheiro – Sim	Maguito Vilela – Sim
França Teixeira – Sim	Jonival Lucas – Sim	Maluly Neto – Sim
Francisco Amaral – Sim	Jorge Arbage – Sim	Manoel Castro – Sim
Francisco Benjamim – Sim	Jorge Bornhausen – Sim	Manoel Moreira – Sim
Francisco Carneiro – Sim	Jorge Hage – Sim	Manoel Ribeiro – Sim
Francisco Diógenes – Sim	Jorge Leite – Abstenção	Mansueto de Lavor – Sim
Francisco Dornelles – Sim	Jorge Medauar – Sim	Manuel Viana – Sim
Francisco Küster – Sim	Jorge Uequed – Sim	Marcelo Cordeiro – Sim
Francisco Pinto – Sim	Jorge Vianna – Sim	Márcia Kubitschek – Sim
Francisco Rollemburg – Sim	José Agripino – Sim	Márcio Braga – Sim
Francisco Rossi – Sim	José Camargo – Não	Márcio Lacerda – Sim
Francisco Sales – Sim	José Carlos Coutinho – Sim	Marco Maciel – Sim
Furtado Leite – Sim	José Carlos Grecco – Sim	Marcondes Gadelha – Sim
Gabriel Guerreiro – Sim	José Carlos Martinez – Sim	Marcos Perez Queiroz – Sim
Gandi Jamil – Sim	José Carlos Sabóia – Sim	Maria de Lourdes Abadia – Sim
Gastone Righi – Sim	José Carlos Vasconcelos – Sim	Maria Lúcia – Sim
Genebaldo Correia – Sim	José Costa – Sim	Mário Assad – Sim
Geovani Borges – Sim	José da Conceição – Sim	Mário Covas – Sim
Geraldo Alckmin Filho – Sim	José Dutra – Sim	Mário de Oliveira – Sim
Geraldo Campos – Sim	José Egreja – Sim	Mário Lima – Sim
Geraldo Fleming – Sim	José Elias – Sim	Mário Maia – Sim
Gerson Marcondes – Sim	José Fernandes – Sim	Marluce Pinto – Sim

Matheus lensen – Sim  
 Maurício Campos – Sim  
 Maurício Corrêa – Sim  
 Maurício Fruet – Sim  
 Maurício Nasser – Sim  
 Maurício Pádua – Sim  
 Maurílio Ferreira Lima – Sim  
 Mauro Benevides – Sim  
 Mauro Borges – Sim  
 Mauro Campos – Sim  
 Mauro Miranda – Sim  
 Mauro Sampaio – Sim  
 Max Rosenmann – Sim  
 Meira Filho – Sim  
 Mello Reis – Sim  
 Melo Freire – Sim  
 Mendes Botelho – Sim  
 Mendes Canale – Sim  
 Mendes Ribeiro – Sim  
 Messias Góis – Sim  
 Messias Soares – Sim  
 Milton Barbosa – Sim  
 Miraldo Gomes – Sim  
 Miro Teixeira – Sim  
 Moema São Thiago – Sim  
 Moysés Pimentel – Abstenção  
 Mozarildo Cavalcanti – Sim  
 Myrian Portella – Sim  
 Nabor Júnior – Sim  
 Naphtali Alves de Souza – Sim  
 Narciso Mendes – Sim  
 Nelson Aguiar – Sim  
 Nelson Carneiro – Sim  
 Nelson Wedekin – Sim  
 Nelton Friedrich – Sim  
 Ney Maranhão – SIM  
 Nilso Sguarezi – Sim  
 Nilson Gibson – Sim  
 Nion Albernaz – Sim  
 Norberto Schwantes – Sim  
 Nyder Barbosa – Sim  
 Octávio Elísio – Sim  
 Olívio Dutra – Sim  
 Orlando Bezerra – Sim  
 Orlando Pacheco – Sim  
 Oscar Corrêa – Sim  
 Osmar Leitão – Sim  
 Osmir Lima – Sim  
 Osmundo Rebouças – Sim  
 Osvaldo Bender – Sim  
 Osvaldo Coelho – Sim  
 Osvaldo Macedo – Sim  
 Osvaldo Almeida – Sim  
 Oswaldo Trevisan – Sim  
 Ottomar Pinto – Sim  
 Paes de Andrade – Sim  
 Paulo Delgado – Sim  
 Paulo Macarini – Sim  
 Paulo Mincarone – Sim  
 Paulo Paim – Sim  
 Paulo Ramos – Sim  
 Paulo Roberto – Sim  
 Paulo Roberto Cunha – Sim  
 Paulo Silva – Sim  
 Paulo Zarzur – Sim  
 Pedro Canedo – Sim  
 Pedro Ceolin – Sim  
 Plínio Arruda Sampaio – Sim  
 Plínio Martins – Sim  
 Rachid Saldanha Derzi – Sim  
 Raimundo Bezerra – Sim  
 Raimundo Lira – Sim  
 Raimundo Rezende – Sim  
 Raquel Capiberibe – Sim  
 Raul Belém – Sim  
 Raul Ferraz – Sim  
 Renan Calheiros – Sim  
 Renato Bernardi – Sim  
 Renato Johnsson – Sim  
 Renato Vianna – Sim  
 Ricardo Fiúza – Sim  
 Ricardo Izar – Sim  
 Rita Camata – Sim  
 Rita Furtado – Sim  
 Roberto Augusto – Sim  
 Roberto Brant – Sim  
 Roberto Campos – Abstenção  
 Roberto D'Ávila – Sim  
 Roberto Freire – Sim  
 Roberto Torres – Sim  
 Roberto Vital – Sim  
 Robson Marinho – Sim  
 Ronaldo Aragão – Sim  
 Ronaldo Carvalho – Sim  
 Ronaldo Cezar Coelho – Sim  
 Ronan Tito – Sim  
 Ronaro Corrêa – Sim  
 Rosa Prata – Sim  
 Rose de Freitas – Sim  
 Rospide Netto – Sim  
 Rubem Branquinho – Não  
 Rubem Medina – Sim  
 Ruben Figueiró – Sim  
 Ruberval Pilotto – Sim  
 Ruy Bacelar – Sim  
 Salatiel Carvalho – Sim  
 Samir Achôa – Sim  
 Saulo Queiroz – Sim  
 Sérgio Spada – Sim  
 Sérgio Werneck – Sim  
 Severo Gomes – Sim  
 Sigmarinha Seixas – Sim  
 Simão Sessim – Sim  
 Siqueira Campos – Sim  
 Sólon Borges dos Reis – Sim  
 Stélio Dias – Sim  
 Tadeu França – Sim  
 Telmo Kirst – Sim  
 Teotônio Vilela Filho – Sim  
 Theodoro Mendes – Sim  
 Tito Costa – Sim  
 Ubiratan Aguiar – Sim  
 Ubiratan Spinelli – Sim  
 Valmir Campelo – Sim  
 Valter Pereira – Sim  
 Vasco Alves – Sim  
 Vicente Bogo – Sim  
 Victor Faccioni – Sim  
 Victor Fontana – Abstenção  
 Vilson Souza – Sim  
 Vinicius Cansanção – Sim  
 Virgílio Galassi – Sim  
 Virgílio Guimarães – Sim  
 Vivaldo Barbosa – Sim  
 Vladimir Palmeira – Sim  
 Wagner Lago – Sim  
 Waldeck Ornélas – Sim  
 Waldir Pugliesi – Sim  
 Walmor de Luca – Sim  
 Wilson Campos – Sim  
 Wilson Martins – Sim  
 Ziza Valadares – Sim.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vem à Mesa e vai à publicação a seguinte declaração de voto:

Sr. Presidente,

Declaro que somos pela aprovação da reunião referente ao inciso XXIX do art. 7º (vot. 777)

Brasília, 11 de agosto de 1988. –

**Raquel Cândido.**

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vem à Mesa e vai à publicação a seguinte comunicação:

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

Os autores, abaixo assinados, de destaques e emendas apresentados ao inciso XXIX, do art. 7º, e ao seu § 1º, requerem, em decorrência de acordo de liderança firmado, relativamente a esse dispositivo, a retirada dos referidos destaques e emendas:

**Ferrando B. Coelho**, D.1171/E.883 – **Virgílio Galassi**, D.368/E.712 – **Mauro Campos**, D.804/E.1512 – **Paulo R. Cunha**, D.849/E.376 – **Osvaldo Almeida**, D.1450/E.843 – **Carlos Alberto Caó**, D.593/E.1638 – **Augusto Carvalho**, D.188/E.952 – **Benedita da Silva**, D.882/E.1290 – **Mário Lima**, D.652/E.435 – **Luiz Alberto Rodrigues**, D.0068/E.1755 – **Roberto Balestra**, D.493/E.610 – **José Geraldo**, D.827/E.311 – **Sérgio Werneck**, D.928/E.494 – **Rose de Freitas**, D.1661/E.1111 – **Francisco Benjamim**, D.1637/E.758 – **Chagas Rodrigues**, D.485/E.751 – **Osvaldo Bender**, D.1340/E.1099 – **Israel Pinheiro**, D.0363/E.591 – **Rosa Prata**, D.756/E.618 – **José Egreja**, D.840/E.111 – **Ricardo Fiúza**, D.1177/E.1028 – **Messias Góis**, D.1261/E.1238 – **Paulo Paim**, D.167/E.1350 – **Euclides Scalco**, D.615/E.1001 – **Floriceno Paixão**, D.1466/E.1290.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Anuncio o Destaque nº 181, do Constituinte João Paulo referente à Emenda nº 1345, que se reporta ao inciso I do art 8º, que tem esta redação:

"A lei não poderá exigir autorização do Estado para fundação de sindicato, ressalvado registro no órgão competente..."

O nobre Constituinte quer retirar a expressão "ressalvado o registro no órgão competente". Depois continua, sem qualquer reparo de S. Ex.<sup>a</sup>:

"...vedadas ao Poder Público a interferência e a intervenção na organização sindical."

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Luiz Gushiken.

**O SR. PAES LANDIM:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. PAES LANDIM (PFL – PI. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, meu nome não constou no painel eletrônico. Peço que V. Ex.<sup>a</sup> registre minha presença na votação.

**O SR. JOÃO PAULO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. JOÃO PAULO (PT – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, retiro o destaque. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O ilustre Constituinte João Paulo retira o destaque.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Há destaque cujos números são: 148 do Constituinte Luiz Gushiken; 760, do Constituinte Joaquim Francisco; 914, do Constituinte Jorge Bornhausen; 1.337, do Constituinte Carlos Chiarelli; e 1.590, do Constituinte Egídio Ferreira Lima.

Os autores dos destaques que seja suprimido o inciso II do que tem a seguinte redação:

"– II É vedada a criação de mais de um sindicato, em qualquer grau, representativo de categoria profissional ou econômica, na mesma base territorial, que será definida pelos trabalhadores ou empregadores interessados e não inferior à área de um Município."

**A SR.<sup>a</sup> VILMA MAIA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**A SRA. VILMA MAIA (PDT – RN. Sem revisão da oradora.):** – Sr. Presidente, na votação anterior meu voto foi "sim", mas não foi registrado no painel. Peço que V. Ex.<sup>a</sup> registre meu voto.

**O SR. JOSÉ GENOÍNO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a redação da Emenda Jorge Hage retoma o texto original votado no primeiro turno, diferentemente do texto do Relator, que inclui "sindicato". Conforme decisão tomada ontem, esta matéria será, por ato da Mesa, adotada como redação básica porque foi votada no primeiro turno: em vez de "sindicato", a organização sindical".

Também ontem, V. Ex.<sup>a</sup> acatou solicitação do Partido dos Trabalhadores, em caso semelhante, para votar. Sr. Presidente, como é uma emenda de retorno, é automática. No entanto, solicitamos a votação da redação dada pelo Relator.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – É referente ao entendimento?

**O SR. JOSÉ GENOÍNO:** – Sim, é referente ao entendimento procedural.

**O SR. ROBERTO FREIRE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, ontem se criou um precedente com a decisão da Mesa a respeito da Emenda Paulo Paim e Vicente Bogo, relativa à imprescritibilidade das ações propostas pelos trabalhadores rurais. Por mera declaração da Mesa, retornou-se ao texto definido no primeiro turno. Este é o caso presente: a volta ao texto aprovado no primeiro turno, uma mera e simples correção.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Se é retorno ao primeiro turno, a decisão tomada ontem pela Mesa se ajusta à mesma.

**O SR. JOSÉ GENOÍNO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o que solicitamos agora, tomada a decisão de V. Ex.<sup>a</sup>, de retorno ao texto votado no primeiro turno, é a votação do texto do Relator que inclui a palavra "sindicato".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Srs. Constituintes, recebi as sugestões dos Líderes, mas não há uma decisão da Mesa a respeito da matéria.

Ontem, decidi, em caso já conhecido, que quando se tratar de emenda de retorno não se deverá votar o que já foi votado. Foi isso que decidi. Não se vai colocar em votação.

**O SR. ROBERTO FREIRE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Roberto Freire.

**O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, os Líderes propuseram à Mesa um procedimento para a votação de destaques de correção e retorno ao texto aprovado no primeiro turno, quando este foi modificado pelo Sr. Relator. Propusemos ainda que um Constituinte que não concorde com o texto do primeiro turno, mas com o apresentado pelo Sr. Relator, poderá solicitar a votação do mesmo. Esta foi a nossa proposta. A Mesa poderá aceitá-la ou não.

No caso da Emenda Jorge Hage, a Mesa já adotou o princípio do retorno. A Emenda Jorge Hage não pode ser votada. Por ato declaratório, volta-se ao texto.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Não, sobre essa emenda já há uma decisão.

**O SR. ROBERTO FREIRE:** – V. Ex.<sup>a</sup> poderá decidir segundo a postulação apresentada pelo Constituinte José Genoíno.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Retiro esta proposição da Ordem do Dia, porque tenho que examiná-la para ver se a decisão do retorno e a decisão original se compatibilizam com a possibilidade de uma segunda votação.

Vou examinar a matéria. Este assunto já está resolvido.

Vamos apreciar agora o Destaque do Constituinte Nyder Barbosa.

**O SR. MENDES RIBEIRO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Mendes Ribeiro.

**O SR. MENDES RIBEIRO (PMDB – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, não entendi. Gostaria de fazer uma retificação na colocação que foi feita por V. Ex.<sup>a</sup>. Foi colocado aqui,

pelo nobre Líder que me precedeu, que tinha sido acordado pelas lideranças algo que não entendi bem. Não houve o acordo de que se poderia votar o texto do Projeto ou o texto do Relator. O texto do Projeto é o texto do Projeto, senão estariam criando um DVS de um homem, apenas. E não é isso o que o Relator quer.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vou examinar a matéria, inclusive à luz do argumento de V. Ex.<sup>a</sup>. Solicito que a fala de V. Ex.<sup>a</sup> seja encaminhada à Mesa.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Anuncio os seguintes requerimentos de destaque:

#### REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 699

Senhor Presidente,  
Requeiro destaque para a Emenda nº 2T01390-6. – **Nyder Barbosa.**

#### Requerimento De Destaque Nº 1.417

Senhor Presidente,  
Requeiro destaque para a Emenda nº 2T01270-5.  
Suprime-se, no inciso III do art. 8º – **Enoc Vieira.**

#### REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 1.718

Senhor Presidente,  
Requeiro destaque para a Emenda nº 2T01390-6, do Constituinte Nyder Barbosa. – **Alysson Paulinelli.**

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – São as seguintes as emendas destacadas:

#### EMENDA Nº 1.390 Do Sr. Nyder Barbosa

Suprimir no inciso III do artigo 8º a expressão "ou individuais", ficando a seguinte redação:

"Art. 8º I, II, III – ao sindicato cabe a defesa dos direitos e interesses coletivos, inclusive em questões judiciais ou administrativas."

#### EMENDA Nº 1.270 Do Sr. Vinícius Cansanção

Suprime-se, no inciso III do artigo 8º, a expressão "ou individuais".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Nobre Constituinte Nyder Barbosa. Destaque nº 699.

Nobre Constituinte Enoc Vieira. Destaque nº 1.417.

Nobre Constituinte Alysson Paulinelli. Destaque nº 1.718.

O que desejam os Srs. Constituintes refere-se ao art. 8º, inciso III:

"Ao sindicato cabe a defesa dos direitos e interesses coletivos ou individuais da categoria e, inclusive em questões judiciais ou administrativas."

O que querem os nobres autores do destaque é retirar da atribuição aos sindicatos da defesa dos interesses individuais ou de categoria.

Portanto, a proposta é retirar da competência dos sindicatos a defesa, se for aprovado, dos interesses individuais ou individual.

Dou a palavra aos autores da proposição. Com a palavra o Constituinte Nyder Barbosa. Está presente?

**O SR. JOSÉ GENOÍNO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Constituinte José Genoino.

**O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, não quero mais atrapalhar V. Ex.<sup>a</sup>. Mas gostaria de deixar registrado o seguinte: vamos ter ocasião de acordo com a decisão de V. Ex.<sup>a</sup>, de poder votar este dispositivo do Relator em outra oportunidade. Não o estamos votando agora. Certo?

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Depende da decisão.

**O SR. JOSÉ GENOÍNO:** – Não, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vou decidir. Tenho que examinar a matéria. Tenho o maior respeito pela indicação dos Líderes, mas não dei procuração para que decidissem em nome da Presidência. (Palmas no plenário.)

Vou examinar as declarações de V. Ex.<sup>a</sup> com respeito e consideração, inclusive no que diz respeito à participação de V. Ex.<sup>a</sup>, e, então, levarei a minha decisão ao conhecimento da Mesa. Não posso fazer este exame agora, assim, de improviso, pois se trata de um assunto que irá, inclusive, repercutir em futuras votações. Peço a colaboração de V. Ex.<sup>a</sup>. Terei, inclusive, uma conversa pessoal com V. Ex.<sup>a</sup> sobre o assunto.

**O SR. ANTÔNIO PEROSA:** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra a V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. ANTÔNIO PEROSA (PMDB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, pela importância do assunto da votação anterior, que é a imprescritibilidade dos créditos dos trabalhadores rurais, votei "sim", mas não apareceu no painel.

Quero registrar este dado por ser muito importante para mim.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – V. Ex.<sup>a</sup> será atendido.

**O SR. DOMINGOS LEONELLI:** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra V. Ex.<sup>a</sup> para uma questão de ordem.

**O SR. DOMINGOS LEONELLI (PMDB – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, desejo retificar meu voto anterior para "sim".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Paes Landim para encaminhar a votação.

**O SR. PAES LANDIM (PFL – PI. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes,

a emenda do Deputado Nyder Barbosa, supressiva, é da maior relevância, porque faz prevalecer a vontade individual diante da vontade coletiva, naqueles assuntos em que o direito dos trabalhadores não se restringe à sua atuação profissional. Não é possível que os sindicatos substituam a vontade individual e possam demandar, sem mais nem menos, a vontade, ilimitadamente, em nome do trabalhador. Que o sindicato represente o trabalhador nas questões salariais, nas questões das relações de emprego, é lógico, Sr. Presidente, essa é a função do sindicato. Mas dar-se aqui, na Constituição, poder ao sindicato para representar o trabalhador em qualquer demanda, em qualquer ação muitas vezes, o trabalhador sequer dela toma conhecimento, ou não a deseja é um consenso, no mundo em que o primado do individual, do respeito à liberdade individual, acentua-se diante do desmoronamento dos velhos sonhos coletivistas que empolgaram o século atual. Ora, Sr. Presidente, não é possível que a vontade coletiva possa, desta maneira, substituir a vontade individual, e se dê poderes aos sindicatos para representarem o trabalhador em assuntos que nada dizem respeito à relação de emprego e à atuação do próprio sindicato. É um contraponto, um paradoxo, quando o princípio básico da Constituição assegura o primado do direito e das garantias individuais.

Sr. Presidente, sabemos que hoje, mesmo na realidade da Justiça do Trabalho – quem atua nas lides obreiras sabe disso – são várias as chamadas ações de cumprimento, as ações de execução, ligadas aos dissídios coletivos, em que, muitas vezes o sindicato se arroga o direito de representar o sindicalizado e este reage, por declaração pessoal, perante a Justiça do Trabalho, dizendo que não queria aquela ação de cumprimento, a execução do dissídio coletivo. O que se quer, Sr. Presidente, através do dispositivo constitucional que a emenda pretende suprimir é evitar que, em nome da vontade coletiva, os sindicatos levem mais um instrumento de desestabilidade social, mais um instrumento de desorganização da própria estrutura social, ao pleitear judicialmente, ao demandar, sem mais nem menos, em nome do trabalhador. Às vezes esse não tem sequer conhecimento do que trata a relação judicial proposta pelo sindicato. Isto é uma violência cometida ao direito individual do cidadão, que é um trabalhador, que não pode ter substituída a sua vontade individual pela atuação coletiva do sindicato em ações, em procedimentos judiciais que nada têm a ver com a relação de emprego.

Portanto, Sr. Presidente, em favor da estabilidade institucional e da estabilidade da relação jurídica da sociedade, é importante a aprovação da emenda supressiva do Deputado Nyder Barbosa, a fim de evitar que os sindicatos usem desse dispositivo que se quer suprimir como instrumento de agitação, propondo ações em nome dos sindicalizados, conturbando a ordem jurídica em ações que nada têm a ver com o interesse vital do trabalhador, no que diz respeito à relação de emprego.

É neste sentido, Sr. Presidente, que espero que esta augusta Assembléia possa aprovar a emenda Nyder Barbosa, suprimindo o dispositivo arcaico do final deste século, quando se pretendeu substituir a vontade individual pela vontade coletiva.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Plínio Arruda Sampaio, para encaminhar a votação.

**O SR. PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO (PT – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, volto a pedir a atenção de V. Ex.<sup>a</sup> para essa emenda, a fim de que neguem o voto à sua aprovação. O argumento é muito simples: um dos grandes avanços conseguidos por esta Constituição, ao contrário do que disse o nobre Constituinte Paes Landim, é a possibilidade de as associações representarem em juízo seus associados. Numa época de gigantes econômicos, numa época em que o coletivo de certa maneira amassa o individual, entregar a um órgão intermediário a possibilidade de defender o cidadão, ao invés de ser um retrocesso, é uma defesa do indivíduo. Ao invés de apagar a individualidade, é um reforço da individualidade concreta. Temos já aprovado um artigo do capítulo "Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos" que diz:

"As entidades associativas, quando expressamente autorizadas, têm legitimidade para representar seus filiados em juízo ou fora dele."

Ora, se qualquer entidade associativa pode representar seus filiados, desde que autorizada, em juízo ou fora dele, por que razão vamos tirar do texto aquilo que foi uma reafirmação desse princípio especificado ao problema sindical? Não tem sentido a supressão. A emenda acolhida pelo nobre Relator é correta e faz parte do texto. O sindicato deve defender os interesses coletivos e individuais, porque muitas vezes a parte lesada tem interesse em não litigar diretamente com o empregador. Pode ser até muito interessante para a própria empresa não ter um conflito direto com seu empregado, com quem depois teria, provavelmente, de trabalhar. É preciso que isso seja feito por um sindicato. Trata-se de algo que em vez de acirrar o conflito, limita-o, moderniza-o e objetiva-o, tirando-o do confronto pessoal e direto, tornando-o um conflito mais coletivizado e objetivado.

Por isso, tenho a certeza de que os colegas dirão "não" a essa emenda supressiva.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Dou a palavra ao eminentíssimo Relator.

**O SR. BERNARDO CABRAL (Relator) (PMDB – AM. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, por maior que seja o respeito que me merece o eminentíssimo autor da emenda, ela é inócuá. O que pretende suprimir já está assegurado no inciso XXI do art. 5º, que passo a ler:

"As entidades associativas, quando expressamente autorizadas, têm legitimidade para representar seus associados em juízo."

Ora, é de ser feita a indagação: por que não os sindicatos, que são entidades associativas?

Aliás, o Prof. José Martins Catarina, que inegavelmente honra as letras jurídicas brasileiras, declara que sindicato, em amplo sentido, é a associação trabalhista de pessoas naturais ou jurídicas.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, de acordo com o texto do projeto, o trabalhador está mais protegido.

Sr. Presidente, sendo o empregado a parte mais frágil na relação de emprego, opino pela rejeição.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O Sr. Relator opina pela rejeição.

Vamos à votação.

**O SR. LUÍS ROBERTO PONTE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. LUÍS ROBERTO PONTE (PMDB – RS. Sem revisão do orador.):**

– Sr. Presidente, o Sr. Relator mencionou que o inciso XXI já contempla o que afi- está disposto. Ao ler o dispositivo, S. Ex.<sup>a</sup> se referiu a "entidades associativas, quando expressamente autorizadas", mas os termos "expressamente autorizada" não se encontra nos dispositivos referentes a sindicato. Portanto, o dispositivo é um pouco diferente e me parece que não é abrangente.

**O SR. ROBERTO FREIRE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra, pela ordem, ao Constituinte Roberto Freire.

**O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.):** – Por isto mesmo, o Partido Comunista Brasileiro votará contra a emenda.

**O SR. EDMILSON VALENTIM:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra, pela ordem, ao Constituinte Edmilson Valentim.

**O SR. EDMILSON VALENTIM (PC do B – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o Partido Comunista do Brasil votará contra a emenda.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra, pela ordem, ao Constituinte Inocêncio Oliveira.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Frente Liberal recomenda à sua Bancada que vote "sim".

**O SR. VIVALDO BARBOSA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra, pela ordem, ao Constituinte Vivaldo Barbosa.

**O SR. VIVALDO BARBOSA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do PDT recomenda à sua Bancada, em respeito às conquistas do art. 5º, do mandado de segurança coletivo e da representação da condição jurídica dos associados, que vote contra a emenda.

**O SR. AMARAL NETTO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – V. Ex.<sup>a</sup> tem a palavra.

**O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, recomendo à bancada do PDS votar "sim".

**O SR. ARTUR DA TÁVOLA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – V. Ex.<sup>a</sup> tem a palavra.

**O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PSDB vota "não".

**O SR. PAULO PAIM:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – V. Ex.<sup>a</sup> tem a palavra.

**O SR. PAULO PAIM (PT – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PT vota "não".

**O SR. MENDES RIBEIRO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – V. Ex.<sup>a</sup> tem a palavra.

**O SR. MENDES RIBEIRO (PMDB – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PMDB vota "não".

**O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – V. Ex.<sup>a</sup> tem a palavra.

**O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do PDC, considera o texto um instrumento efetivo na defesa dos direitos dos trabalhadores. Portanto, orienta sua bancada para votar contra a emenda.

**O SR. FARABULINI JÚNIOR:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – V. Ex.<sup>a</sup> tem a palavra.

**O SR. FARABULINI JÚNIOR (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PTB vota "não".

**O SR. ADEMIR ANDRADE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – V. Ex.<sup>a</sup> tem a palavra.

**O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a bancada do PSB votará "não".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Passamos à votação.

(Procede-se à votação.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 778):

SIM – 79  
NÃO – 311  
ABSTENÇÃO – 10  
TOTAL – 400

A emenda foi rejeitada.

**VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTES:**

Presidente: Ulysses Guimarães –

Abstenção  
Abigail Feitosa – Não  
Acival Gomes – Não  
Adauto Pereira – Não

Ademir Andrade – Não  
Adolfo Oliveira – Não

Adroaldo Streck – Não  
Adylson Motta – Não

Aécio de Borba – Sim  
Afif Domingos – Sim

Agassiz Almeida – Não  
Airton Sandoval – Não

Alarico Abib – Não  
Albano Franco – Sim

Albérico Cordeiro – Não  
Alceni Guerra – Não

Aldo Arantes – Não  
Alexandre Costa – Não

Almir Gabriel – Não  
Aloysio Chaves – Não

Alysson Paulinelli – Sim  
Amaral Netto – Sim

Amaury Müller – Não  
Amilcar Moreira – Não

Anna Maria Rattes – Não  
Annibal Barcellos – Não

Antero de Barros – Não  
Antônio Britto – Não

Antônio Câmara – Não  
Antônio Carlos Konder Reis – Não

Antoniocarlos Mendes Thame – Não  
Antônio de Jesus – Não

Antonio Gaspar – Não  
Antonio Mariz – Não

Antonio Perosa – Não  
Arnaldo Faria de Sá – Não

Arnaldo Martins – Não  
Arnaldo Moraes – Não

Arnaldo Prieto – Sim  
Arnold Fioravante – Sim

Arolde de Oliveira – Sim  
Artur da Távola – Não

Asdrubal Bentes – Não  
Assis Canuto – Não

Átila Lira – Não  
Augusto Carvalho – Não

Benedicto Monteiro – Não  
Benedita da Silva – Não

Bernardo Cabral – Não  
Beth Azize – Não

Bezerra de Melo – Não  
Bocayuva Cunha – Não

Bonifácio de Andrade – Sim  
Brandão Monteiro – Não

Caio Pompeu – Não  
Carlos Alberto Caó – Não

Carlos Benevides – Abstenção  
Carlos Cardinal – Não

Carlos Chiarelli – Não  
Carlos Cotta – Não

Carlos Mosconi – Não  
Carlos Sant'Anna – Sim

Carlos Vinagre – Não  
Carlos Virgílio – Sim

Cássio Cunha Lima – Não  
Célio de Castro – Não

Celso Dourado – Não  
Chagas Duarte – Não

Chagas Rodrigues – Não  
Christóvam Chiaradia – Sim

Cid Sabóia de Carvalho – Não  
Cláudio Ávila – Não

Costa Ferreira – Não  
Cunha Bueno – Sim

Dálton Canabrava – Não

Darcy Deitos – Não	Henrique Eduardo Alves – Não	José Moura – Não
Darcy Pozza – Sim	Hermes Zaneti – Não	José Paulo Bisol – Não
Daso Coimbra – Sim	Hilário Braun – Sim	José Queiroz – Não
Del Bosco Amaral – Não	Homero Santos – Sim	José Richa – Não
Denisar Arneiro – Sim	Humberto Souto – Não	José Santana de Vasconcellos – Sim
Dionisio Dal Prá – Sim	Iberê Ferreira – Sim	José Serra – Não
Dirce Tutu Quadros – Não	Ibsen Pinheiro – Não	José Tavares – Não
Dirceu Carneiro – Não	Inocêncio Oliveira – Sim	José Tinoco – Sim
Divaldo Suruagy – Não	Iram Saraiva – Não	José Ulisses de Oliveira – Não
Djenal Gonçalves – Abstenção	Irma Passoni – Não	Juarez Antunes – Não
Domingos Juvenil – Não	Israel Pinheiro – Não	Júlio Campos – Sim
Domingos Leonelli – Não	Itamar Franco – Não	Júlio Costamilan – Não
Doreto Campanari – Não	Iturival Nascimento – Não	Jutahy Magalhães – Não
Edésio Frias – Não	Ivo Lech – Não	Koyu Iha – Não
Edivaldo Motta – Não	Ivo Mainardi – Não	Lavoisier Maia – Não
Edme Tavares – Sim	Ivo Vanderlinde – Não	Leite Chaves – Não
Edmilson Valentim – Não	Jairo Azi – Não	Lélio Souza – Não
Eduardo Bonfim – Não	Jairo Carneiro – Não	Levy Dias – Sim
Eduardo Jorge – Não	Jamil Haddad – Não	Lezio Sathler – Não
Egidio Ferreira Lima – Não	Jarbas Passarinho – Não	Louremberg Nunes Rocha –
Elias Murad – Não	Jayme Paliarin – Não	Abstenção
Eliel Rodrigues – Sim	Jayme Santana – Não	Lourival Baptista – Sim
Eraldo Tinoco – Sim	Jesualdo Cavalcanti – Não	Lúcio Alcântara – Não
Eraldo Trindade – Não	Jesus Tajra – Não	Luís Eduardo – Sim
Erico Pegoraro – Não	Joaci Góes – Não	Luís Roberto Ponte – Sim
Etevaldo Nogueira – Não	João Calmon – Sim	Luiz Alberto Rodrigues – Não
Euclides Scalco – Não	João Castelo – Não	Luiz Freire – Não
Eunice Michiles – Abstenção	João da Mata – Não	Luiz Gushiken – Não
Evaldo Gonçalves – Não	João Herrmann Neto – Não	Luiz Henrique – Não
Expedito Machado – Sim	João Lobo – Não	Luiz Inácio Lula da Silva – Não
Fábio Feldmann – Não	João Machado Rollemberg – Sim	Luiz Marques – Não
Farabulini Júnior – Não	João Menezes – Abstenção	Lysâneas Maciel – Não
Felipe Mendes – Não	João Natal – Não	Maguito Vilela – Não
Fernando Bezerra Coelho – Não	João Paulo – Não	Manoel Castro – Não
Fernando Gasparian – Não	Joaquim Bevilacqua – Não	Manoel Moreira – Não
Fernando Gomes – Sim	Joaquim Francisco – Não	Mansueto de Lavor – Não
Fernando Lyra – Não	Joaquim Sucena – Não	Manuel Viana – Não
Fernando Santana – Não	Jofran Frejat – Não	Márcia Kubitschek – Sim
Firmo de Castro – Não	Jonas Pinheiro – Não	Márcio Braga – Não
Flávio Palmier da Veiga – Sim	Jonival Lucas – Não	Márcio Lacerda – Não
Flávio Rocha – Não	Jorge Bornhausen – Sim	Marco Maciel – Sim
Florestan Fernandes – Não	Jorge Hage – Não	Marcos Perez Queiroz – Não
Florígeno Paixão – Não	Jorge Leite – Sim	Maria de Lourdes Abadia – Não
França Teixeira – Não	Jorge Medauar – Não	Maria Lúcia – Não
Francisco Amaral – Não	Jorge Uequed – Não	Mário Assad – Não
Francisco Benjamim – Não	Jorge Vianna – Sim	Mário Covas – Não
Francisco Carneiro – Sim	José Agripino – Não	Mário de Oliveira – Não
Francisco Dornelles – Sim	José Camargo – Sim	Mário Lima – Não
Francisco Küster – Não	José Carlos Coutinho – Não	Mário Maia – Não
Francisco Pinto – Não	José Carlos Grecco – Não	Marluce Pinto – Não
Francisco Rollemberg – Não	José Carlos Martinez – Sim	Matheus lensen – Sim
Francisco Rossi – Não	José Carlos Sabóia – Não	Maurício Corrêa – Não
Francisco Sales – Não	José Carlos Vasconcelos – Não	Maurício Nasser – Não
Furtado Leite – Sim	José Costa – Não	Maurílio Ferreira Lima – Sim
Gabriel Guerreiro – Não	José da Conceição – Não	Mauro Benevides – Não
Gandi Jamil – Sim	José Dutra – Não	Mauro Campos – Não
Gastone Righi – Não	José Egreja – Sim	Mauro Miranda – Não
Genésio Bernardino – Sim	José Elias – Sim	Mauro Sampaio – Não
Geovani Borges – Não	José Fernandes – Não	Meira Filho – Sim
Geraldo Alckmin Filho – Não	José Fogaça – Não	Mello Reis – Sim
Geraldo Bulhões – Não	José Genóíno – Não	Melo Freire – Não
Geraldo Campos – Não	José Geraldo – Sim	Mendes Botelho – Não
Gerson Camata – Não	José Guedes – Não	Mendes Canale – Não
Gonzaga Patriota – Não	José Jorge – Não	Mendes Ribeiro – Não
Gumercindo Milhomem – Não	José Lins – Sim	Messias Góis – Sim
Haroldo Lima – Não	José Luiz de Sá – Não	Messias Soares – Não
Haroldo Sabóia – Não	José Luiz Maia – Não	Michel Temer – Não
Hélio Costa – Não	José Maranhão – Não	Milton Barbosa – Abstenção
Hélio Duque – Não	José Maria Eymael – Não	Milton Lima – Não
Hélio Manhães – Não	José Maurício – Não	Miraldo Gomes – Não
Henrique Córdova – Não	José Melo – Não	Miro Teixeira – Não

Moysés Pimentel – Não  
 Mozarildo Cavalcanti – Não  
 Myrian Portella – Não  
 Nabor Júnior – Não  
 Naphtali Alves de Souza – Não  
 Nelson Aguiar – Não  
 Nelson Carneiro – Não  
 Nelson Wedekin – Não  
 Nelton Friedrich – Não  
 Nestor Duarte – Abstenção  
 Ney Maranhão – Sim  
 Nilso Sguarezi – Não  
 Nion Albernaz – Não  
 Norberto Schwantes – Não  
 Nyder Barbosa – Sim  
 Octávio Elísio – Não  
 Odacir Soares – Não  
 Olívio Dutra – Não  
 Orlando Bezerra – Não  
 Orlando Pacheco – Sim  
 Oscar Corrêa – Sím  
 Osmir Lima – Não  
 Osvaldo Bender – Sim  
 Osvaldo Macedo – Não  
 Osvaldo Almeida – Sim  
 Oswaldo Trevisan – Não  
 Ottomar Pinto – Não  
 Paes Landim – Sim  
 Paulo Delgado – Não  
 Paulo Macarini – Não  
 Paulo Paim – Não  
 Paulo Ramos – Não  
 Paulo Roberto – Sim  
 Paulo Silva – Não  
 Paulo Zarzur – Sim  
 Pedro Canedo – Não  
 Pedro Ceolin – Sím  
 Pimenta da Veiga – Não  
 Plínio Arruda Sampaio – Não  
 Plínio Martins – Não  
 Pompeu de Sousa – Não  
 Raimundo Bezerra – Não  
 Raimundo Lira – Não  
 Raimundo Rezende – Abstenção  
 Raquel Cândido – Não  
 Raquel Capiberibe – Não  
 Raul Belém – Não  
 Raul Ferraz – Não  
 Renan Calheiros – Não  
 Renato Bernardi – Não  
 Renato Johnsson – Não  
 Renato Vianna – Não  
 Ricardo Fiúza – Sim  
 Ricardo Izar – Sim  
 Rita Camata – Não  
 Roberto Augusto – Sim  
 Roberto Brant – Não  
 Roberto Campos – Sim  
 Roberto D'Ávila – Não  
 Roberto Freire – Não  
 Roberto Torres – Não  
 Roberto Vital – Não  
 Robson Marinho – Não  
 Rodrigues Palma – Não  
 Ronaldo Aragão – Não  
 Ronaldo Carvalho – Não  
 Ronaldo Cezar Coelho – Não  
 Ronan Tito – Não  
 Ronaro Corrêa – Sim  
 Rosa Prata – Abstenção  
 Rose de Freitas – Não

Rospide Netto – Não  
 Rubem Branquinho – Não  
 Rubem Medina – Sim  
 Ruben Figueiró – Não  
 Ruy Bacelar – Não  
 Salatiel Carvalho – Não  
 Samir Achôa – Não  
 Saulo Queiroz – Não  
 Sérgio Werneck – Não  
 Severo Gomes – Não  
 Sigmarinha Seixas – Não  
 Silvio Abreu – Não  
 Simão Sessim – Não  
 Siqueira Campos – Sim  
 Sólón Borges dos Reis – Não  
 Stélio Dias – Sim  
 Tadeu França – Não  
 Telmo Kirst – Sim  
 Teotônio Vilela Filho – Não  
 Theodoro Mendes – Não  
 Ubiratan Aguiar – Não  
 Ubiratan Spinelli – Não  
 Valmir Campelo – Não  
 Valter Pereira – Não  
 Vasco Alves – Não  
 Vicente Bogo – Não  
 Victor Faccioni – Não  
 Victor Fontana – Sim  
 Vilson Souza – Não  
 Vinicius Cansanção – Sfiri  
 Virgildásio de Senna – Não  
 Virgílio Galassi – Sim  
 Virgílio Guimarães – Não  
 Vivaldo Barbosa – Não  
 Vladimir Palmeira – Não  
 Wagner Lago – Não  
 Waldyr Pugliesi – Não  
 Wilma Maia – Não  
 Wilson Campos – Não  
 Wilson Martins – Não  
 Ziza Valadares – Não.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Sobre a mesa, requerimento de destaque nos seguintes termos:

#### REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 148

Senhor Presidente,  
 Requeiro destaque para a Emenda Nº 2T01311-6. – Luiz Gushiken.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – É a seguinte a matéria destacada:

#### EMENDA Nº 1.311 (Do Sr. Luiz Gushiken)

Suprime-se do art. 8º, inciso IV a seguinte expressão:

Expressão suprimida: "do sistema confederativo"

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Anuncio o Destaque nº 148, referente à Emenda nº 1.311, de autoria do nobre Constituinte Luiz Gushiken. A proposta de S. Ex.<sup>a</sup> diz respeito ao inciso IV do art. 8º, que reza:

"IV – a assembleia geral fixará a contribuição da categoria que, se profissional, será descontada em folha, para custeio do sistema confederativo de sua representação sindical, independentemente da contribuição prevista em lei;"

Neste ponto temos a divergência. Quer o nobre Constituinte que sejam retiradas as palavras "do sistema confederativo".

Quanto ao restante não há divergências.

**O SR. VIVALDO BARBOSA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Vivaldo Barbosa.

**O SR. VIVALDO BARBOSA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, solicito a V. Ex.<sup>a</sup> que considere também em votação o destaque do Constituinte Luiz Salomão, referente à mesma emenda e nos mesmos termos do destaque anunciado por V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – V. Ex.<sup>a</sup> tem razão. Peço desculpas ao autor da proposta. O Destaque nº 1.468 tem a mesma redação do anunciado. A votação decidirá a sorte dos dois destaques.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Luiz Gushiken.

**O SR. LUIZ GUSHIKEN (PT – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, em primeiro lugar gostaria de dizer que, com exceção do PL, todos os demais partidos haviam concordado em suprimir a expressão "sistema confederativo". Infelizmente o nosso companheiro Adolfo Oliveira, acredito, por não compreender direito esse problema, colocou restrições a esse acordo. Cabem, portanto, alguns esclarecimentos antes de entrar diretamente no mérito da questão.

O primeiro, que gostaria de fazer, é o seguinte: mesmo que esta Casa aprove a supressão de "sistema confederativo", as confederações existirão por força de normas já existentes hoje na CLT. Esta a primeva observação.

Segundo, ao manter a expressão "sistema confederativo", estaremos penalizando os sindicatos. Para este ponto gostaria de chamar a atenção do Constituinte Adolfo Oliveira. O dispositivo aprovado no primeiro turno diz o seguinte:

"A assembleia geral fixará a contribuição da categoria, que será descontada em folha, para custeio do sistema confederativo."

Isto quer dizer que as assembleias decidem as finanças do sindicato para custeio do sistema confederativo. Ocorre que as finanças dos sindicatos estão baseadas em três fontes: a primeira, o imposto sindical, uma verba compulsória sacada dos trabalhadores; segunda, a contribuição assistencial, decidida em assembleia; terceira, as mensalidades, também decididas em assembleia. Muito bem. O que vai para o sistema confederativo, de acordo com a legislação vigente? Só a parte relativa ao imposto sindical. Na medida em que se mantém no texto que as finanças aprovadas em assembleia são para custeio do sistema confederativo, estaremos penalizando o sindicato, o que é um absurdo. Na verdade, quem está pretendendo manter o sistema confederativo está, no fundo, prejudicando os sindicatos. Por isso, esse termo deve ser suprimido.

Acrescento outros argumentos, para justificar a supressão, no que diz respeito à estrutura confederativa dos sindicatos no Brasil. Temos apenas nove confederações de trabalhadores neste País,

que representam a totalidade da classe trabalhadora brasileira. Desafio este Plenário, inclusive os Constituintes dirigentes sindicais, a me dizerem o nome de cinco presidentes dessas confederações. Tenho certeza de que ninguém sabe, em que pese estarem os mesmos nos cargos há mais de dez anos. Por quê? Porque esse tipo de organismo – confederações – mantém uma distância muito grande das bases, que têm pouca representação. Entretanto, são os entraves da luta sindical, porque são falsas representações de trabalhadores. Então, ao invés de, num conflito de classe, existirem, de ambas as partes interlocutores reais, há, por vezes, pessoas que, ao invés de se preocuparem em organizar sindicatos de trabalhadores, estão muito mais preocupadas com a prática de relações amistosas com o capital. Isso traz um problema nas relações entre as classes, pois a classe trabalhadora por vezes vê-se sem um interlocutor real e cria não uma relação civilizada, mas selvagem, no conflito natural entre o capital e o trabalho.

Outro argumento que menciono é o de que essas confederações não têm qualquer tipo de mecanismo para sofrer um controle por parte da base, pois todos os recursos que recebem são advindos do imposto sindical, que é compulsoriamente sacado da classe trabalhadora. Assim, temos sindicatos com extrema debilidade na sua organização, e na cúpula há as grandes mansões dos dirigentes de confederação, que representam a totalidade da classe. Insisto neste ponto; não podemos fortalecer uma estrutura arcaica, que hoje não funciona mais, em detrimento dos sindicatos. Quem quer manter o sistema confederativo não tem problema algum em suprimir essa parte, porque a CLT já a prevê. O que não podemos é fortalecer mais ainda um sistema anacrônico e que não ajuda a criar relações estáveis entre capital e trabalho. Por essa razão, proponho a supressão dessa emenda.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Peço que no contraditório falem dois companheiros, além da manifestação do Relator, para que possamos ter condições de votar mais matérias.

Concedo a palavra ao nobre Líder Adolfo Oliveira.

**O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sras. Constituintes, em primeiro lugar quero exaltar, desta tribuna, a persistência e a pertinácia com que nossos ilustres companheiros do PT defendem os seus interesses partidários e políticos. Empreenderam aqui uma batalha memorável em favor da pluralidade sindical. O Plenário, por mais de dois terços dos votos, pronunciou-se a favor da unicidade sindical. Mas o PT não esmorece e continua. Agora, deseja vulnerar o arcabouço da atividade sindical em defesa dos trabalhadores neste País. Por que, Sr. Presidente?

Porque a filosofia do PT é a do sindicato, e de preferência do sindicato de propriedade do PT. O PT gostaria da pluralidade, porque teria um sindicato em cada categoria com a camisa da estrela vermelha. Mas vamos diretamente ao problema. O PT deseja acabar com as federações e confederações, não através de lei, mas da absoluta falta de recursos financeiros para sua manutenção.

É preciso lembrar aqui, Sras. Constituintes, que quem vai decidir sobre a contribuição para as federações e confederações são os trabalhadores. É a assembleia dos trabalhadores que vai decidir, que vai arbitrar uma boa ou ínfima contribuição para as federações e confederações.

De nada vale, Sr. Presidente – que me releve o eminente Constituinte Luiz Gushiken – dizer que essa manutenção será feita pelo Imposto Sindical, porque V. Ex.<sup>a</sup> vão encontrar na mesma página, logo depois da apreciação dessa emenda, que o PT quer acabar com o Imposto Sindical também. Então, não teríamos mais recursos de nenhuma espécie para manter as federações e confederações. Se existem problemas locais ou regionais que comprometem o bom funcionamento do aparelho sindical, devemos nos unir para aperfeiçoá-lo e não para destruí-lo, atendendo exclusivamente aos interesses de um pequeno setor. Nosso colega Luiz Gushiken declarou desta tribuna que apenas o PL era contrário à sua emenda. S. Ex.<sup>a</sup> não sabe que, neste momento, tenho a honra de falar em nome de ponderáveis áreas e grupos partidários e políticos representantes nesta Constituinte.

Para terminar, Sr. Presidente, em face da emenda do PT, que quer acabar com as federações e as confederações, deixando-as à míngua, prefiro ficar com dezenas de dirigentes de federações e confederações de trabalhadores que me procuraram, trazendo solidariedade à minha posição. Trata-se de representantes vindos do Rio Grande do Sul, Paraná, Santa Catarina, São Paulo e Rio de Janeiro. É com eles que vamos votar, rejeitando essa emenda que, apresentada com as melhores intenções político-partidárias, não pode prevalecer, traduzindo o pensamento da maioria da Assembléia Nacional Constituinte.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Relator para exarar seu parecer.

**O SR. BERNARDO CABRAL (Relator):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o inciso IV – e não há necessidade de nenhuma outra argumentação – apenas assegura a soberania da assembléia dos trabalhadores para fixar os índices.

"Inciso IV – A Assembléia Geral fixará a contribuição da categoria."

Isto quer dizer que o índice poderá ser fixado mediante escolha dos trabalhadores e de acordo com o valor, a qualidade da ação e do sistema confederativo.

Por esta razão, oponho-me à aprovação da emenda. Pela rejeição, Sr. Presidente.

**O SR. AUGUSTO CARVALHO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. AUGUSTO CARVALHO (PCB – DF. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PCB apoia a emenda.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, considerando que essa emenda é prejudicial aos interesses dos trabalhadores, pois acaba com o sistema confederativo em nosso País, a Liderança do PFL recomenda à sua bancada que vote "não".

**O SR. EDMILSON VALENTIN:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. EDMILSON VALENTIM (PC do B – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PC do B vota "sim".

**O SR. AÉCIO DE BORBA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

**O SR. AÉCIO DE BORBA (PDS – CE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PDS encaminha contra a emenda.

**O SR. MENDES RIBEIRO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

**O SR. MENDES RIBEIRO (PMDB – RS. Sem revisão do orador.):** – O PMDB esclarece que presidiu a reunião, mas não se manifestou. Acompanha o voto do Sr. Relator. O voto é "não".

**O SR. ADEMIR ANDRADE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra a V. Ex.<sup>a</sup>

**O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.):** – O Partido Socialista Brasileiro evidentemente vota "não".

**O SR. ADOLFO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PL vota "não".

**O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra a V. Ex.<sup>a</sup>

**O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o Partido Democrata Cristão acompanha o voto do Relator e vota "não".

**O SR. BRANDÃO MONTEIRO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra a V. Ex.<sup>a</sup>

**O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – O PDT vota "sim".

**O SR. GASTONE RIGHI:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra a V. Ex.<sup>a</sup>

**O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP.)**

**Sem revisão do orador.:** – A liderança do PTB, acompanhando o voto do Sr. Relator, vota "não".

**O SR. ARTUR DA TÁVOLA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra a V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, havia uma esperança de acordo para suprimir o texto do destaque seguinte. Como não houve esse acordo, a bancada do PSDB votará "não".

**O SR. LUIS GUSHIKEN:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra a V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. LUIZ GUSHIKEN (PT – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, na realidade não houve qualquer acordo para suprimir a emenda.

A verdade é que na negociação a maioria disse que concordava com a supressão, com o voto a favor. Foi um problema de falta de palavra.

O PT vota a favor.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – V. Ex.<sup>a</sup> prejudica a eventual aprovação da emenda.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O destaque tem parecer contrário.

Em votação a matéria.

(Procede-se à votação.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado (votação nº 779):

SIM – 103  
NÃO – 259  
ABSTENÇÃO – 9  
TOTAL – 371

A emenda foi rejeitada.

VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTES:

Presidente Ulysses Guimarães –	–
Abstenção	
Abigail Feitosa – Sim	
Adauto Pereira – Não	
Ademir Andrade – Sim	
Adolfo Oliveira – Não	
Adroaldo Streck – Não	
Adylson Motta – Não	
Aécio de Borba – Não	
Aécio Neves – Não	
Afif Domingos – Sim	
Afonso Sancho – Não	
Agassiz Almeida – Sim	
Agripino de Oliveira Lima – Sim	
Airton Sandoval – Não	
Alarico Abib – Não	
Albano Franco – Não	
Albérico Cordeiro – Não	
Albérico Filho – Não	
Alceni Guerra – Sim	
Aldo Arantes – Sim	
Alexandre Costa – Não	
Alfredo Campos – Não	
Almir Gabriel – Não	
Aloysio Chaves – Não	
Aluizio Campos – Não	

Álvaro Valle – Não	
Alysson Paulinelli – Não	
Amaral Netto – Não	
Amaury Müller – Sim	
Amílcar Moreira – Não	
Ângelo Magalhães – Não	
Anna Maria Rattes – Não	
Annibal Barcellos – Não	
Antônio Britto – Não	
Antônio Câmara – Não	
Antônio Carlos Konder Reis – Não	
Antoniocarlos Mendes Thame – Não	
Antônio de Jesus – Não	
Antonio Gaspar – Sim	
Antonio Mariz – Não	
Antonio Perosa – Não	
Arnaldo Faria de Sá – Não	
Arnaldo Martins – Não	
Arnaldo Moraes – Não	
Arnaldo Prieto – Não	
Arnold Fioravante – Não	
Arolde de Oliveira – Não	
Artur da Távola – Não	
Asdrubal Bentes – Não	
Assis Canuto – Não	
Átila Lira – Não	
Augusto Carvalho – Sim	
Basílio Villani – Não	
Benedita da Silva – Sim	
Bernardo Cabral – Não	
Beth Azize – Sim	
Bocayuva Cunha – Sim	
Brandão Monteiro – Sim	
Caio Pompeu – Não	
Carlos Alberto Caó – Sim	
Carlos Benevides – Não	
Carlos Cardinal – Sim	
Carlos Chiarelli – Abstenção	
Carlos Cotta – Sim	
Carlos Mosconi – Não	
Carlos Sant'Anna – Não	
Carlos Virgílio – Não	
Cássio Cunha Lima – Sim	
Célio de Castro – Não	
Celso Dourado – Sim	
Chagas Duarte – Não	
Chagas Rodrigues – Não	
Christóvam Chiaradia – Não	
Cid Carvalho – Não	
Cid Sabóia de Carvalho – Sim	
Cláudio Ávila – Não	
Costa Ferreira – Não	
Cunha Bueno – Não	
Dálton Canabrava – Não	
Darcy Pozza – Não	
Daso Coimbra – Não	
Del Bosco Amaral – Não	
Denisar Arneiro – Não	
Dionísio Dal Prá – Não	
Dirce Tutu Quadros – Abstenção	
Dirceu Carneiro – Não	
Djenal Gonçalves – Não	
Domingos Juvenil – Não	
Domingos Leonelli – Sim	
Doreto Campani – Sim	
Edésio Frias – Sim	
Edivaldo Motta – Não	
Edmilson Valentim – Sim	
Eduardo Bonfim – Sim	
Eduardo Jorge – Sim	
Egidio Ferreira Lima – Sim	
Elias Murad – Não	
Eiel Rodrigues – Não	
Eraldo Tinoco – Não	
Erico Pegoraro – Não	
Euclides Scalco – Não	
Evaldo Gonçalves – Não	
Expedito Machado – Não	
Fábio Feldmann – Sim	
Farabulini Júnior – Sim	
Fausto Fernandes – Não	
Felipe Mendes – Não	
Fernando Bezerra Coelho – Não	
Fernando Gasparian – Não	
Fernando Gomes – Não	
Fernando Henrique Cardoso – Não	
Fernando Lyra – Sim	
Fernando Santana – Sim	
Firmo de Castro – Não	
Flávio Palmier da Veiga – Não	
Florestan Fernandes – Sim	
Floríceno Paixão – Sim	
Francisco Amaral – Não	
Francisco Benjamim – Não	
Francisco Carneiro – Não	
Francisco Küster – Sim	
Francisco Rollemberg – Não	
Francisco Rossi – Não	
Francisco Sales – Não	
Furtado Leite – Não	
Gandi Jamil – Não	
Gastone Righi – Não	
Genebaldo Correia – Não	
Geraldo Alckmin Filho – Não	
Geraldo Bulhões – Não	
Geraldo Campos – Não	
Geraldo Fleming – Não	
Gonzaga Patriota – Sim	
Gumercindo Milhomem – Sim	
Gustavo de Faria – Não	
Haroldo Lima – Sim	
Haroldo Sabóia – Sim	
Hélio Costa – Sim	
Hélio Duque – Não	
Hélio Manhães – Não	
Henrique Córdova – Sim	
Hermes Zaneti – Sim	
Hilário Braun – Não	
Humberto Souto – Não	
Iberê Ferreira – Não	
Ibsen Pinheiro – Não	
Inocêncio Oliveira – Não	
Iram Saraiva – Sim	
Irma Passoni – Sim	
Israel Pinheiro – Não	
Itamar Franco – Não	
Ivo Cersósimo – Não	
Ivo Lech – Não	
Ivo Mainardi – Sim	
Ivo Vanderlinde – Sim	
Jacy Scanagatta – Não	
Jairo Azi – Não	
Jamil Haddad – Sim	
Jarbas Passarinho – Não	
Jayme Paliarin – Não	
Jayme Santana – Não	
Jesus Tajra – Não	
João Calmon – Não	
João Castelo – Não	
João da Mata – Não	
João Herrmann Neto – Sim	
João Lobo – Não	

João Machado Rollemburg – Não	Manoel Moreira – Sim	Renan Calheiros – Não
João Menezes – Não	Manoel Ribeiro – Não	Renato Bernardi – Sim
João Natal – Sim	Mansueto de Lavor – Não	Renato Johnsson – Abstenção
João Paulo – Sim	Márcia Kubitschek – Não	Renato Vianna – Não
Joaquim Bevilacqua – Abstenção	Márcio Braga – Não	Ricardo Fiúza – Não
Joaquim Francisco – Abstenção	Márcio Lacerda – Sim	Ricardo Izar – Não
Joaquim Sucena – Não	Marco Maciel – Abstenção	Roberto Augusto – Não
Jofran Frejat – Não	Marcos Perez Queiroz – Não	Roberto Brant – Não
Jonas Pinheiro – Não	Maria de Lourdes Abadia – Não	Roberto Campos – Não
Jonival Lucas – Não	Maria Lúcia – Não	Roberto D'Ávila – Sim
Jorge Arbage – Abstenção	Mário Assad – Sim	Roberto Freire – Sim
Jorge Bornhausen – Sim	Mário Lima – Não	Roberto Torres – Não
Jorge Hage – Não	Marluce Pinto – Não	Roberto Vital – Não
Jorge Leite – Não	Matheus lensen – Não	Robson Marinho – Não
Jorge Uequed – Sim	Maurício Nasser – Não	Rodrigues Palma – Não
José Agripino – Não	Mauro Benevides – Não	Ronaldo Aragão – Não
José Camargo – Não	Mauro Borges – Não	Ronaldo Carvalho – Não
José Carlos Coutinho – Sim	Mauro Campos – Não	Ronaldo Cesar Coelho – Não
José Carlos Martinez – Não	Mauro Miranda – Não	Ronan Tito – Não
José Carlos Sabóia – Sim	Mauro Sampaio – Sim	Ronaro Corrêa – Não
José Costa – Não	Max Rosenmann – Não	Rosa Prata – Não
José da Conceição – Sim	Meira Filho – Não	Rose de Freitas – Sim
José Elias – Não	Mello Reis – Não	Rospide Netto – Não
José Fernandes – Não	Melo Freire – Não	Rubem Branquinho – Não
José Genoíno – Sim	Mendes Botelho – Não	Ruben Figueiró – Não
José Geraldo – Não	Mendes Ribeiro – Não	Ruberval Pilotto – Não
José Guedes – Não	Messias Góis – Não	Ruy Bacelar – Sim
José Ignácio Ferreira – Não	Messias Soares – Sim	Samir Achôa – Não
José Jorge – Sim	Michel Temer – Não	Saulo Queiroz – Não
José Lins – Não	Milton Lima – Não	Sérgio Spada – Sim
José Luiz de Sá – Não	Miro Teixeira – Sim	Sérgio Werneck – Não
José Maria Eymael – Não	Mozarildo Cavalcanti – Não	Severo Gomes – Não
José Maurício – Não	Myrian Portella – Sim	Sigmarinha Seixas – Sim
José Melo – Não	Nabor Júnior – Não	Sílvio Abreu – Não
José Moura – Sim	Naphthali Alves de Souza – Não	Simão Sessim – Não
José Paulo Bisol – Sim	Nelson Carneiro – Não	Siqueira Campos – Não
José Queiroz – Abstenção	Nelson Wedekin – Sim	Sónia Borges dos Reis – Não
José Richa – Não	Nelton Friedrich – Não	Stélio Dias – Não
José Serra – Não	Nestor Duarte – Não	Tadeu França – Sim
José Tavares – Não	Ney Maranhão – Não	Teotônio Vilela Filho – Não
José Teixeira – Não	Nilso Sguarezi – Não	Theodoro Mendes – Não
José Tinoco – Não	Nion Albernaz – Não	Ubiratan Aguiar – Não
José Ulisses de Oliveira – Não	Nyder Barbosa – Não	Ubiratan Spinelli – Não
José Viana – Não	Octávio Elísio – Não	Uldurico Pinto – Sim
José Yunes – Não	Odacir Soares – Não	Valmir Campelo – Não
Juarez Antunes – Sim	Olívio Dutra – Sim	Valter Pereira – Não
Júlio Campos – Não	Oscar Corrêa – Não	Vasco Alves – Sim
Júlio Costamilan – Sim	Osmar Leitão – Não	Vicente Bogo – Sim
Jutahy Magalhães – Não	Osmar Lima – Não	Victor Faccioni – Não
Lavoisier Maia – Não	Osvaldo Bender – Não	Victor Fontana – Sim
Leite Chaves – Não	Osvaldo Coelho – Não	Vilson Souza – Sim
Lélio Souza – Não	Osvaldo Sobrinho – Não	Vinícius Cansanção – Não
Levy Dias – Não	Oswaldo Trevisan – Não	Virgildásio de Senna – Sim
Lezio Satther – Não	Paes de Andrade – Não	Virgílio Galassi – Não
Lídice da Mata – Sim	Paes Landim – Não	Virgílio Guimarães – Sim
Lourenberg Nunes Rocha – Não	Paulo Delgado – Sim	Vivaldo Barbosa – Sim
Lourival Baptista – Não	Paulo Paim – Sim	Vladimir Palmeira – Sim
Lúcio Alcântara – Não	Paulo Ramos – Sim	Wagner Lago – Sim
Luís Eduardo – Não	Paulo Roberto – Não	Waldyr Pugliesi – Sim
Luís Roberto Ponte – Não	Paulo Silva – Não	Walmor de Luca – Sim
Luiz Alberto Rodrigues – Sim	Pedro Canedo – Não	Wilson Martins – Não
Luiz Freire – Sim	Pedro Ceolin – Não	Ziza Valadares – Não.
Luiz Gushiken – Sim	Pimenta da Veiga – Sim	
Luiz Henrique – Não	Plínio Arruda Sampaio – Sim	
Luiz Inácio Lula da Silva – Sim	Plínio Martins – Não	
Luiz Marques – Sim	Pompeu de Sousa – Não	
Luiz Soyer – Não	Raimundo Bezerra – Não	
Luiz Viana – Não	Raimundo Rezende – Não	
Lysâneas Maciel – Sim	Raquel Cândido – Sim	
Maguito Vilela – Não	Raquel Capiberibe – Sim	
Manoel Castro – Não	Raul Ferraz – Não	

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Sobre a mesa, requerimento de destaque nos seguintes termos:

**REQUERIMENTO DE DESTAQUE  
Nº 149**

Senhor Presidente,  
Requeiro Destaque para a Emenda nº 2T01312-4. – **Luis Gushiken.**

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – É a seguinte a matéria destacada:

EMENDA N° 1.312  
(Do Sr. Luiz Gushiken)

Suprime-se do artigo 8º, inciso IV, a seguinte expressão: "...independentemente da contribuição prevista em lei".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Destaque do nobre Constituinte Luiz Gushiken ao inciso IV – que me abstendo de ler porque já o fiz várias vezes, devido aos destaques que incidem sobre o mesmo.

É a questão do custeio. S. Ex.<sup>a</sup> quer retirar, na parte final do inciso IV, a expressão "...independentemente de sua contribuição prevista em lei". É esse o objetivo do nobre autor da proposição.

Está inscrito para falar o nobre Constituinte Olívio Dutra, a quem dou a palavra.

**O SR. OLÍVIO DUTRA (PT – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a estrutura sindical corporativa, herança da Carta del Lavoro do fascismo italiano, assenta-se num tripé: a unicidade imposta por lei, em vez da unicidade conquistada na luta, o sistema corporativo e o imposto sindical, ou contribuição sindical.

Esse tripé sustenta a estrutura vertical conforme prevista pelo corporativismo, herança do fascismo.

Gostaríamos de provocar uma mudança substancial no texto constitucional a respeito da nossa estrutura sindical, tornando mais harmoniosa a nossa Constituição no que se refere à organização sindical. Se preservarmos esses três pontos, sem dúvida teremos avançado quase nada na questão sindical brasileira. Por que essa estrutura se mantém? Porque na verdade as direções das confederações têm uma renovação muito demorada. Há presidentes de confederações que se eternizam nessas entidades. A pressão das bases chega muito demoradamente nas estruturas de cúpula do movimento sindical. Nas federações as mudanças também são demoradíssimas, raramente há renovação nas suas direções, porque os colégios eleitorais que poderiam renová-las são arranjados na estrutura vertical. É preciso romper com isso. Uma forma de manter esses colégios, sem dúvida alguma, é com o imposto sindical, que hoje tem o nome de contribuição sindical. As confederações e as federações não precisam discutir sua receita em assembleias. Essa já está dada pela contribuição sindical imposta por lei, sendo, pois, tranquilo manobrar a estrutura sindical, permanecendo nas mãos de direções que lá se eternizam. O imposto sindical tem uma função política séria de manutenção dessa verticalidade e da falta de representação das confederações e das federações na base do movimento sindical operário.

Por isso entendemos que, se aceitarmos assim como está o texto constitucional aprovado no primeiro turno, estaremos, na verdade, reforçando essa estrutura, porque criamos dois tipos de contribuição. A contribuição assistencial já existe e é definida em assembleias, nos sindicatos, que decidem o percentual a ser encaminhado para as federações e confederações, mas ela terá foro constitucional. Estamos convalidando, mantendo e reafirmando a existência da contribuição sindical, isto é, do imposto sindical, quando dizemos

que a contribuição assistencial será criada independentemente da contribuição prevista em lei.

Ora, essa contribuição prevista em lei é a atual contribuição sindical, isto é, o imposto sindical. Então, o texto aprovado no primeiro turno não só consolida um instrumento político, que tem mantido a verticalidade da estrutura sindical e a falta de representatividade a nível de confederação e federação, como até mesmo cria outro imposto, porque está embutido na redação aprovada em primeiro turno que é obrigatório a contribuição assistencial de parcela ou percentual dela destinada às federações e confederações. Portanto, os cofres das federações e confederações foram reforçados com a obrigatoriedade de parcela da contribuição assistencial destinada a essas estruturas de cúpula.

Por isso entendemos que é hora de oxigenarmos a estrutura sindical brasileira, desmontando essa verticalidade. E o instrumento dessa verticalidade e da falta de representatividade, é esse imposto sindical.

É preciso acabar com ele, e por isso estamos aqui buscando o voto da maioria deste Congresso Constituinte para a emenda do Constituinte Luiz Gushiken, neste sentido, para que venhamos a suprimir do final do item IV do art. 7º o seguinte: "...independentemente da contribuição prevista em lei..."

Isso significaria que o restante do texto ficaria como está prevendo a contribuição assistencial, apenas decidida em assembleia pelo conjunto dos trabalhadores.

Por isso, peço às companheiras e companheiros que aprovem essa emenda supressiva.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte José Fogaça, para contraditar.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, de forma bastante rápida e sintética, queremos aqui contraditar a argumentação do ilustre Constituinte Olívio Dutra em defesa dessa emenda.

Diz S. Ex.<sup>a</sup> que a supressão da expressão "independentemente de contribuição prevista em lei" acabaria por eliminar a contribuição sindical obrigatória. Não é verdade. Essa emenda supressiva resulta inócuia e inoperante. Na verdade, ela não atende aos seus objetivos, porque, suprimida essa expressão, continuará ainda a contribuição sindical obrigatória prevista em lei.

A supressão não acarreta os resultados pretendidos pelo Constituinte Olívio Dutra e pelo autor da emenda, Constituinte Luiz Gushiken. Além do mais, é importante que o inciso IV permaneça como está, uma vez que ele vem com esta redação desde a Subcomissão que tratou da questão dos trabalhadores. Portanto, trata-se de um texto cuja solidez mantém-se incólume, intacta desde o início, há dezoito meses, no curso dos trabalhos desta Assembléia Nacional Constituinte. É importante registrar que o inciso IV pretende assegurar ao plenário das assembleias de trabalhadores a soberania para fixar a contribuição – o índice poderá variar de 0,1 a 10, dependendo da vontade, no caso soberana, da assembleia, da maioria dos trabalhadores. Essa contribuição, na verdade, dá ao sindicato e à assembleia dos trabalhadores o poder de condicionar, estimular e até arrancar

o sistema confederativo daquilo que ele tem de atrasado, porque, estabelecendo o nível da contribuição, aumentando ou diminuindo, irá condicionar o sistema confederativo a uma ação mais qualitativa, mais conformada, mais avançada. Senão, evidentemente, as contribuições cairão. Por isso, somos pela rejeição da emenda do nobre Deputado Luiz Gushiken.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos ouvir o Relator.

**O SR. BERNARDO CABRAL (Relator) (PMDB – AM. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, nada mais a dizer. Pela rejeição.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.):** – Meu caro Presidente, o Partido da Frente Liberal recomenda à sua bancada que vote "sim".

**O SR. AUGUSTO CARVALHO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. AUGUSTO CARVALHO (PCB – DF. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o Partido Comunista Brasileiro vota "sim".

**O SR. MENDES RIBEIRO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE Ulysses Guimarães:** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. MENDES RIBEIRO (PMDB – RS. Sem revisão do orador.):** – O PMDB acompanha o voto do Relator, vota "não".

**O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.):** – A Liderança do PDC, por entender que a emenda contraria os interesses da estrutura sindical brasileira, vota "não".

**O SR. VIVALDO BARBOSA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. VIVALDO BARBOSA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – A Liderança do PDT recomenda à sua bancada votar "não".

**O SR. GASTONE RIGHI:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – A Liderança do PTB, mantendo a decisão deste Plenário em primeiro turno, votará "não".

**O SR. LUIZ GUSHIKEN:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. LUIZ GUSHIKEN (PT – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, para acabar com a fonte de corrupção no sindicalismo brasileiro, o PT vota a favor desta emenda.

**O SR. AMARAL NETTO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.):** – A Liderança do PDS recomenda à bancada o voto "não".

**O SR. ARTUR DA TÁVOLA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB – RJ. Sem revisão do orador.):** – A Liderança do PSDB votará "não".

**O SR. EDMILSON VALENTIM:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. EDMILSON VALENTIM (PC do B – RJ. Sem revisão do orador.):** – O PC do B vota contra.

**O SR. ADEMIR ANDRADE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Constituinte Ademir Andrade.

**O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PSB vota "não".

**O SR. ADOLFO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Constituinte Adolfo Oliveira.

**O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, para a bancada do PL a questão é aberta.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos passar à votação.

A proposição tem parecer contrário do nobre Relator.

(Procede-se à votação.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 780):

SIM – 65  
NÃO – 267  
ABSTENÇÃO – 5  
TOTAL – 337

A Emenda foi rejeitada.

VOTARAM OS SRS CONSTITUINTES:

Presidente Ulysses Guimarães –  
Abstenção  
Adauto Pereira – Não  
Ademir Andrade – Não  
Adolfo Oliveira – Não

Adroaldo Streck – Não  
Adylson Motta – Não  
Aécio Neves – Não  
Afif Domingos – Sim  
Afonso Sancho – Não  
Agassiz Almeida – Não  
Agrípino de Oliveira Lima – Não  
Airton Sandoval – Não  
Alarico Abib – Não  
Albano Franco – Não  
Alberico Cordeiro – Não  
Alceni Guerra – Não  
Aldo Arantes – Não  
Alfredo Campos – Não  
Almir Gabriel – Não  
Aloysio Chaves – Não  
Aluizio Bezerra – Não  
Aluizio Campos – Não  
Álvaro Valle – Sim  
Amaral Netto – Não  
Amaury Müller – Não  
Amilcar Moreira – Não  
Ângelo Magalhães – Não  
Anna Maria Rattes – Não  
Annibal Barcellos – Não  
Antero de Barros – Não  
Antônio Britto – Não  
Antônio Konder Reis – Não  
Antoniocarlos Mendes Thame – Não  
Antônio de Jesus – Não  
Antonio Ferreira – Sim  
Antonio Gaspar – Não  
Antonio Mariz – Não  
Antonio Perosa – Não  
Arnaldo Faria de Sá – Não  
Arnaldo Martins – Não  
Arnaldo Moraes – Não  
Arnaldo Prieto – Não  
Artur da Távola – Não  
Asdrubal Bentes – Não  
Assis Canuto – Não  
Augusto Carvalho – Sim  
Basilio Villani – Não  
Benedicto Monteiro – Não  
Benedita da Silva – Sim  
Bernardo Cabral – Não  
Beth Azize – Não  
Bocayuva Cunha – Não  
Bonifácio de Andrada – Não  
Brandão Monteiro – Não  
Carlos Alberto Caó – Não  
Carlos Cardinal – Não  
Carlos Chiarelli – Sim  
Carlos Cotta – Não  
Carlos Mosconi – Não  
Carlos Virgílio – Não  
Carrel Benevides – Não  
Cássio Cunha Lima – Não  
Célio de Castro – Não  
Celso Dourado – Não  
Chagas Duarte – Não  
Chagas Rodrigues – Não  
Christóvam Chiaradia – Não  
Cid Carvalho – Não  
Cid Sabóia de Carvalho – Sim  
Cláudio Ávila – Não  
Costa Ferreira – Sim  
Cunha Bueno – Sim  
Dálton Canabrava – Não  
Darcy Deitos – Não  
Daso Coimbra – Não  
Délia Braz – Não  
Denisar Arneiro – Não  
Dionísio Dal Prá – Não  
Dirce Tutu Quadros – Sim  
Divaldo Suruagy – Não  
Djenal Gonçalves – Não  
Domingos Leonelli – Não  
Doreto Campanari – Não  
Edésio Frias – Não  
Edivaldo Motta – Não  
Edmilson Valentim – Não  
Eduardo Bonfim – Não  
Eduardo Jorge – Sim  
Egídio Ferreira Lima – Sim  
Eliel Rodrigues – Não  
Eraldo Tinoco – Não  
Erico Pegoraro – Não  
Expedito Machado – Sim  
Fábio Feldmann – Sim  
Farabulini Júnior – Sim  
Fausto Fernandes – Não  
Felipe Mendes – Não  
Fernando Gasparian – Sim  
Fernando Henrique Cardoso – Sim  
Fernando Lyra – Não  
Fernando Santana – Sim  
Firmo de Castro – Não  
Flávio Palmier da Veiga – Não  
Florestan Fernandes – Sim  
Floriceno Paixão – Não  
Francisco Amaral – Não  
Francisco Benjamim – Não  
Francisco Carneiro – Sim  
Francisco Diógenes – Não  
Francisco Dornelles – Não  
Francisco Rollemburg – Não  
Francisco Rossi – Não  
Francisco Sales – Não  
Furtado Leite – Não  
Gandi Jamil – Não  
Gastone Righi – Não  
Genebaldo Correia – Não  
Geraldo Alckmin Filho – Não  
Geraldo Bulhões – Não  
Geraldo Campos – Não  
Geraldo Fleming – Não  
Gerson Camata – Não  
Gonzaga Patriota – Não  
Gumercindo Milhomem – Sim  
Haroldo Lima – Não  
Haroldo Sabóia – Não  
Hélio Costa – Sim  
Hélio Duque – Não  
Hélio Manhães – Não  
Henrique Córdova – Sim  
Henrique Eduardo Alves – Não  
Heráclito Fortes – Não  
Hermes Zaneti – Sim  
Hilário Braun – Não  
Ibsen Pinheiro – Não  
Iram Saraiva – Sim  
Irma Passoni – Sim  
Ismael Wanderley – Não  
Israel Pinheiro – Não  
Itamar Franco – Não  
Iturival Nascimento – Não  
Ivo Cersóimo – Não  
Ivo Lech – Não  
Ivo Mainardi – Não  
Ivo Vanderlinde – Não  
Jacy Scanagatta – Não

Jairo Azi – Não	Lysâneas Maciel – Não	Renato Vianna – Não
Jamil Haddad – Não	Maguito Vilela – Não	Ricardo Fiúza – Não
Jayme Paliarin – Não	Manoel Castro – Não	Ricardo Izar – Sim
Jayme Santana – Não	Manoel Moreira – Não	Rita Camata – Não
Jesus Tajra – Não	Manoel Ribeiro – Não	Rita Furtado – Não
João Agripino – Sim	Mansueto de Lavor – Não	Roberto Augusto – Não
João Calmon – Não	Manuel Viana – Não	Roberto Brant – Não
João Castelo – Não	Márcia Kubitschek – Não	Roberto Campos – Sim
João de Deus Antunes – Não	Márcio Braga – Não	Roberto D'Ávila – Não
João Herrmann Neto – Não	Márcio Lacerda – Não	Roberto Freire – Sim
João Menezes – Abstenção	Marco Maciel – Não	Roberto Jefferson – Não
João Natal – Sim	Marcos Perez Queiroz – Abstenção	Roberto Torres – Não
João Paulo – Sim	Maria de Lourdes Abadia – Não	Roberto Vital – Não
Joaquim Bevilacqua – Abstenção	Maria Lúcia – Não	Rodrigues Palma – Não
Joaquim Hayckel – Não	Mário Assad – Sim	Ronaldo Aragão – Não
Joaquim Sucena – Não	Mário Lima – Não	Ronaldo Carvalho – Não
Jofran Frejat – Sim	Mário Maia – Não	Ronaldo Cesar Coelho – Não
Jonas Pinheiro – Não	Mauro Benevides – Não	Ronaro Corrêa – Não
Jonival Lucas – Não	Mauro Borges – Não	Rose de Freitas – Não
Jorge Arbage – Não	Mauro Campos – Não	Rospide Netto – Não
Jorge Hage – Não	Mauro Sampaio – Não	Ruberval Pilotto – Não
Jorge Uequed – Não	Max Rosenmann – Não	Samir Achôa – Não
Jorge Viana – Sim	Mendes Botelho – Não	Sérgio Brito – Não
José Camargo – Sim	Mendes Ribeiro – Não	Sérgio Spada – Não
José Carlos Martinez – Não	Messias Góis – Não	Sérgio Werneck – Não
José Carlos Sabóia – Não	Michel Temer – Não	Severo Gomes – Não
José Costa – Não	Milton Barbosa – Não	Sigmarinha Seixas – Não
José da Conceição – Sim	Miro Teixeira – Sim	Simão Sessim – Sim
José Elias – Não	Moema São Thiago – Não	Siqueira Campos – Não
José Fernandes – Não	Mozarildo Cavalcanti – Sim	Sólon Borges dos Reis – Não
José Fogaça – Não	Mussa Demes – Não	Tadeu França – Não
José Genoino – Sim	Nabor Júnior – Não	Teotônio Vilela Filho – Não
José Geraldo – Não	Naphtali Alves de Souza – Não	Theodoro Mendes – Não
José Guedes – Não	Nelson Carneiro – Não	Uldurico Pinto – Não
José Ignácio Ferreira – Não	Nelson Wedekin – Não	Ulysses Guimarães – Abstenção
José Jorge – Sim	Nelton Friedrich – Não	Valmir Campelo – Não
José Lins – Não	Ney Maranhão – Não	Walter Pereira – Não
José Maria Eymael – Não	Nilso Sguarezi – Sim	Vasco Alves – Não
José Maurício – Não	Nilson Gibson – Não	Vicente Bogo – Não
José Melo – Não	Nion Albernaz – Não	Victor Faccioni – Não
José Moura – Sim	Noel de Carvalho – Não	Victor Fontana – Sim
José Paulo Bisol – Sim	Norberto Schwantes – Não	Vilson Souza – Não
José Queiroz – Abstenção	Nyder Barbosa – Não	Vinicius Cansanção – Sim
José Serra – Sim	Octávio Elísio – Não	Virgílio de Senna – Não
José Tavares – Não	Olívio Dutra – Sim	Virgílio Galassi – Não
José Tinoco – Não	Oscar Corrêa – Não	Virgílio Guimarães – Sim
José Ulisses de Oliveira – Não	Osmir Lima – Não	Vivaldo Barbosa – Não
José Viana – Não	Osvaldo Bender – Não	Vladimir Palmeira – Sim
José Yunes – Não	Osvaldo Macedo – Sim	Waldyr Pugliesi – Não
Juarez Antunes – Sim	Osvaldo Sobrinho – Não	Wilma Maia – Não
Júlio Campos – Não	Oswaldo Almeida – Não	Wilson Martins – Não
Júlio Costamilan – Não	Oswaldo Trevisan – Não	Ziza Valadares – Sim.
Jutahy Magalhães – Não	Paes de Andrade – Não	
Lavoisier Maia – Não	Paes Landim – Sim	
Leite Chaves – Não	Paulo Delgado – Sim	
Lélio Souza – Não	Paulo Paim – Não	
Leur Lomanto – Não	Paulo Ramos – Sim	
Levy Dias – Não	Paulo Silva – Não	
Lezio Sathler – Não	Pedro Canedo – Não	
Lídice da Mata – Não	Pedro Ceolin – Não	
Lourenberg Nunes Rocha – Não	Pimenta da Veiga – Não	
Lourival Baptista – Não	Plínio Arruda Sampaio – Sim	
Lúcio Alcântara – Não	Plínio Martins – Não	
Luís Eduardo – Sim	Pompeu de Sousa – Não	
Luís Roberto Ponte – Não	Raimundo Bezerra – Não	
Luiz Alberto Rodrigues – Não	Raimundo Rezende – Não	
Luiz Freire – Não	Raquel Cândido – Sim	
Luiz Gushiken – Sim	Raquel Capiberibe – Não	
Luiz Henrique – Não	Renan Calheiros – Não	
Luiz Inacio Lula da Silva – Sim	Renato Bernardi – Não	
Luiz Soyer – Sim	Renato Johnsson – Não	

**O SR. ZIZA VALADARES:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra a V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. ZIZA VALADARES (PSDB – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, gostaria de retificar o meu voto. Votei "sim", quando queria votar "não".

**O SR. INOCÉNCIO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra V. Ex.<sup>a</sup> pela ordem.

**O SR. INOCÉNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, peço para registrar o meu voto "sim".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O voto de V. Ex.<sup>a</sup> será registrado.

**O SR. ELIAS MURAD:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

**O SR. ELIAS MURAD (PTB – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, gostaria de registrar meu voto “sim”.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – V. Ex.<sup>a</sup> será atendido.

**O SR. SAMIR ACHÔA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. SAMIR ACHÔA (PMDB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, gostaria de registrar meu voto “sim”.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Sobre a mesa, os seguintes requerimentos de destaque:

#### REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 584

Senhor Presidente,  
Requeiro destaque para a Emenda nº 2T00353-6. – **Aloysio Chaves.**

#### DESTAQUE Nº 2D00923-3

Senhor Presidente,  
Requeiro destaque para a Emenda nº 2T00635.7, referente ao **caput** do artigo 9º – Constituinte **Adhemar de Barros Filho.**

#### REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 959

Senhor Presidente,  
Requeiro destaque para a Emenda nº 2T00582-2. – **João Menezes.**

#### REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 1.315

Senhor Presidente,  
Requeiro destaque para a Emenda nº 2T00226-2. – **Telmo Kirst.**

#### REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 1.422

Senhor Presidente,  
Requeiro destaque para a Emenda nº 2T01385-0.

Suprima-se do **caput** do art 9º – **Ézio Ferreira.**

#### REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 1.504

Senhor Presidente,  
Requeiro destaque para a Emenda nº 2T00217-3, de minha autoria. – **Max Rosenmann.**

#### REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 1.635

Senhor Presidente,  
Requeiro destaque para a Emenda nº 2T00030-8. – **Eiel Rodrigues.**

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – São as seguintes as emendas destacadas, todas com igual objetivo:

#### EMENDA Nº 353 (Do Sr. Aloisio Chaves)

Dê-se ao art. 9º, **caput**, a seguinte redação:

“Art. 9º É assegurado o direito de greve”.

Em consequência desta Emenda, devem ser suprimidas, no mesmo artigo, a seguinte expressão: “competindo aos trabalhadores decidir sobre a oportunidade e os interesses que devam por meio dele defender”.

#### EMENDA Nº 635 (Do Sr. Adhemar de Barros Filho)

Suprimir do art. 9º, **caput**, a expressão: “competindo aos trabalhadores decidir sobre a oportunidade e os interesses que devam por meio dele defender”, passando à seguinte redação:

“Art. 9º É assegurado o direito de greve”.

#### EMENDA Nº 582 (Do Sr. João Menezes)

Suprimam-se do art. 9º do Projeto de Constituição (B), as seguintes expressões:

“Art. 9º .....

Competindo aos trabalhadores decidir sobre a oportunidade e os interesses que devam por meio dele defender.”

#### EMENDA Nº 226 (Do Sr. Telmo Kirst)

Suprima-se do art. 9º o seguinte texto: “...Competindo aos trabalhadores decidir sobre a oportunidade e dos interesses que devam por meio dele defender”;

Texto resultante da emenda proposta: “É assegurado o direito de greve”.

#### EMENDA Nº 217 (Do Sr. Max Rosenmann)

Suprima-se do **caput** do art. 9º do Projeto de Constituição (B), a expressão “competindo aos trabalhadores decidir sobre a oportunidade e os interesses que devam por meio dele defender”.

O texto assim alterado passará a ter a seguinte redação:

“Art. 9º É assegurado o direito de greve.”

#### EMENDA Nº 30 (Do Sr. Eiel Rodrigues)

Suprima-se do texto do Projeto de Constituição (B), a parte final do **caput**, do art. 9º, onde se lê: “competindo aos trabalhadores decidir sobre a oportunidade e os interesses que devam por meio dele defender”, de modo que o referido artigo venha a figurar com a seguinte redação:

“Art. 9º É assegurado o direito de greve”.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Anuncio os seguintes Destaques nºs 584, do nobre Constituinte Aloisio Chaves, 923, do nobre Constituinte Adhemar de Barros Filho; 959, do nobre

Constituinte João Menezes; 1.315, do nobre Constituinte Telmo Kirst; 1.422, do nobre Constituinte Ézio Ferreira; 1.495, do nobre Constituinte Jarbas Passarinho; 1.504, do nobre Constituinte Max Rosenmann e 1.635, do nobre Constituinte Eiel Rodrigues.

**O SR. JARBAS PASSARINHO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

**O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS – PA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, na sessão de ontem, se não me engano, quando V. Ex.<sup>a</sup> anunciou que a matéria seria votada hoje e fez a relação dos autores dos destaques, pedi a V. Ex.<sup>a</sup> que retirasse o meu. Portanto, solicito que seja retirado o destaque de minha autoria.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Perfeitamente. Retirado o destaque do eminentíssimo Constituinte Jarbas Passarinho.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O objetivo dos autores das proposições é introduzir uma modificação ao art. 9º, **caput**, que diz:

“Art. 9º É assegurado o direito de greve, competindo aos trabalhadores decidir sobre a oportunidade e os interesses que devam por meio dele defender.”

O que propõem os autores dos destaques é a supressão da parte final, vale dizer: “competindo aos trabalhadores decidir sobre a oportunidade e os interesses que devam por meio dele defender”.

**O SR. NELSON CARNEIRO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

**O SR. NELSON CARNEIRO (PMDB – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, neste momento, as Lideranças tentam um acordo sobre esse art. 9º. De modo que pediria a V. Ex.<sup>a</sup> que aguardasse um pouco, porque certamente chegar-se-á a um acordo com relação a esse artigo.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Nesta sessão?

**O SR. NELSON CARNEIRO:** – Exatamente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa suspenderá a sessão, dado à solicitação das Lideranças.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Peço que os Srs. Constituintes não se retirem do plenário. A emenda é de maior importância e envolve inúmeros destaques. Se chegarmos a consertar aqui uma situação que o Plenário confirme, já teremos resolvido um dos pontos críticos, polêmicos, como em qualquer legislação, de qualquer parte do mundo, sobre o assunto. Peço que fiquem no plenário assegurando a possibilidade da votação dessa emenda, porque só esta votação já daria êxito a esta sessão.

**O SR. ERALDO TRINDADE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

**O SR. ERALDO TRINDADE (PFL – AP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, apenas para registrar o meu voto na votação anterior, que é “não”.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Aguardaremos alguns minutos. Está suspensa a sessão.

(Suspensa às 17 horas e 32 minutos, a sessão é reaberta às 17 horas e 49 minutos).

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está reaberta a sessão.

Peço aos companheiros que se encontram fora do recinto que voltem ao plenário e ocupem seus lugares.

**O SR. AFONSO ARINOS:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra, pela ordem, o nobre Constituinte Afonso Arinos.

**O SR. AFONSO ARINOS (PSDB – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, recebi um telefonema da Deputada Sandra Cavalcanti, que estava na Casa de Saúde São Vicente, no Rio de Janeiro. Comunicou-me S. Ex.<sup>a</sup> que, por motivo de moléstia em pessoa de sua família, não lhe foi possível estar presente às votações. Pediu-me, então, que comunicasse o fato a V. Ex.<sup>a</sup> e aos companheiros da Assembléia Nacional Constituinte.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Agradeço a V. Ex.<sup>a</sup>. Transmitimos à companheira os votos de pronto restabelecimento de seu familiar.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Havia levado ao conhecimento da Casa, cumprindo a ordem de votação, os destaques apresentados ao art. 9º. V. Ex.<sup>a</sup> já sabem que se trata da parte final do artigo, que diz: “...competindo aos trabalhadores decidir sobre a oportunidade e os interesses que devam por meio dele defender”.

Esta é a parte que os já conhecidos autores dos destaques querem retirar.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Aloysio Chaves, autor do destaque e que está inscrito para falar.

**O SR. ALOYSIO CHAVES (PFL – PA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, S<sup>r</sup>as e Srs. Constituintes, pediria a atenção dos ilustres e eminentes colegas para, em primeiro lugar, colocar com exatidão a minha emenda, embora ela seja bastante clara. Refiro-me à exatidão com relação aos seus propósitos e à sua intenção.

Não é meu propósito, não é minha intenção cercear, limitar ou restringir o direito de greve. Esta é uma conquista universal. Desde que este fato econômico transformou-se em um fato jurídico e incorporou-se à legislação de todos os países modernos do mundo, não há como cogitar de excluir de uma Carta como esta o direito de greve. Alguns países, embora não contemplam a matéria na Constituição, fazem em seu código de trabalho ou na legislação ordinária.

Mas, na redação do dispositivo, depois de se assegurar o direito de greve, acrescentou-se: “...competindo aos trabalhadores decidir sobre

oportunidade e os interesses que devam, por meio dele, defender”.

Esta norma aproxima-se um pouco da redação do art. 58 da Constituição portuguesa, a única que conheço que inclui norma semelhante. Mas a reprodução foi infeliz, porque o plágio é imperfeito, dali o defeito grave de redação. De sorte que a nossa emenda, quando declara apenas que é assegurado o direito de greve, assegura-o na sua plenitude, e não afeta absolutamente o disposto no § 1º, que estabelece que a lei definirá os serviços ou atividades essenciais e disporá sobre o atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade.

Se consultarmos a Constituição italiana, que tem sido tão citada, tão reproduzida aqui, verificaremos que a lei assegura o direito de greve na forma que a lei estabelece. Assim também dispunha a antiga Constituição francesa e as de vários países. Da maneira como está redigido o *caput* do art. 9º, os trabalhadores poderão deflagrar uma greve antes de iniciar-se a negociação coletiva, no curso de uma convenção coletiva ou depois que o conflito coletivo tenha sido julgado pela Justiça do Trabalho. E a greve poderá ter por objeto tanto interesses pertinentes às respectivas relações de trabalho como outros de natureza política, econômica ou de solidariedade.

A Organização Internacional do Trabalho, pelo Comitê da Liberdade Sindical, dispôs de maneira clara a esse respeito, ao estabelecer que a greve tem essas limitações, inerentes ao seu exercício, como uma arma de defesa dos trabalhadores, de reivindicação dos trabalhadores, geralmente, para recuperar ou melhorar sua remuneração. Não se pode, portanto, elastecer isso em uma Constituição, de forma imprecisa e inadequada como o foi. Inclusive a redação atual não atende ao que se recomenda no pacto internacional sobre direitos econômicos, sociais e culturais, aprovado pela ONU, em 1966, como regulamentação dos direitos sociais consagrados na Declaração Universal dos Direitos do Homem, de 1948.

Portanto, se a Assembléia Nacional Constituinte estabelecer a norma nestes termos: “é assegurado o direito de greve”, e mantiver o § 1º, que se refere aos serviços essenciais, não afetará absolutamente os direitos dos trabalhadores, não cerceará, não restringirá, não limitará, não excluirá! É a legislação ordinária que estabelecerá depois as normas e procedimento que são indispensáveis. Em qualquer hipótese, terão de ser aprovadas pelo Congresso Nacional. Portanto, ponderando dessa maneira, peço à Assembléia Nacional Constituinte que vote favoravelmente à emenda destacada.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao Constituinte Paulo Paim. (Pausa).

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Egídio Ferreira Lima.

*DISCURSO DO SR. EGÍDIO FERREIRA LIMA QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ POSTERIORMENTE PUBLICADO.*

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Com a palavra o nobre Constituinte João Menezes.

**O SR. JOÃO MENEZES (PFL – PA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a nossa emenda assegura o direito de greve, embora tendo restrição ao termo como está escrito na Constituição. Aquilo que caracteriza o texto de uma Constituição é a outorga genérica do direito. Em se tratando de um tema tão complexo e extenso como é o da greve, temerário seria manter a redação aprovada no primeiro turno da Assembléia Nacional Constituinte. Na forma como se encontra, estabelece o direito absoluto que poderá gerar no cotidiano graves consequências que não interessam ao bem-estar da comunidade.

Srs. Constituintes, vamos prestar um pouco de atenção à frieza dos números. No Brasil, em 1985, houve 843 greves, com o total de 6 milhões, 635 mil homens/dia parados. Em 1986, aconteceram 1.494 paralisações que representaram doze milhões de homens/dia parados. Mas prestem bem atenção: em 1987, os movimentos grevistas foram de 2.269 e provocaram o aumento para 59 milhões do total de homens/dia parados. E vou mais adiante. A paralisação da classe dos servidores públicos, em dois anos – todos os contingentes em greve – foi de mais de 50%. E o que é pior, em 1986, tivemos 17 milhões 647 mil 117 homens/dia parados. Em 1987, o número saltou para 30 milhões 239 mil 749 homens/dia parados. Isso só no serviço público. A paralisação dos trabalhadores na indústria atingiu 5 milhões 795 mil 328 homens/dia parados. (Apupos nas galerias).

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Peço a atenção das galerias, que não podem interromper os debates.

**O SR. JOÃO MENEZES:** – Há mais ainda. Em 1987, foram 8 milhões 350 mil 273 homens/ dia parados. Entre os bancários, que é uma classe bem situada dentro da nossa conjuntura social, a que tem a melhor assistência médica e hospitalar e a que possui os clubes de lazer de melhor qualidade e de maior luxo, em 1986, a greve atingiu o número de 555.000 homens/dia parados; em 1987, 2.200.000 homens/dia parados.

Será possível que esses números nada representam para os Srs. Constituintes? Será possível não acreditarmos que a paralisação total existente no País está causando desequilíbrio social, que as classes trabalhadoras estão sendo prejudicadas, que o Brasil e todas as suas classes produtoras, quaisquer que sejam, estão sendo prejudicados porque a paralisação é imensa?

A Decisão nº 372, da OIT – Organização Internacional do Trabalho, estabelece... (Apupos nas galerias).

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Peço a atenção da Casa para que o orador termine seu discurso, pois seu tempo já está esgotado.

**O SR. JOÃO MENEZES:** – ...o seguinte:

“As greves de caráter puramente político e as greves decididas sistematicamente muito tempo antes que as negociações terminem não se coadunam com os princípios de liberdade sindical.”

Há mais duas decisões da OIT que condenam o exercício da greve.

Portanto, este assunto é de responsabilidade dos Srs. Constituintes. Vamos todos fazer greve agora para ver se a Constituinte conclui seus trabalhos? (Apupos nas galerias). É assim que está este País. Precisamos ter coragem de dizer isto. Estes são os números frios que ficarão inscritos nos Anais da Assembléia Nacional Constituinte e que vêm representando a desordem, a anarquia e a falta de progresso com a paralisação total da Nação. Somos um homem do povo, representamos o povo e sabemos o quanto este sofre pela irresponsabilidade daqueles que fomentam as greves, mas que se escondem atrás de uma cortina. Espero que V. Ex.<sup>a</sup> aprovem essa emenda supressiva.

**O SR. ADEMIR ANDRADE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o Partido Socialista Brasileiro vota com o Relator, contra essa emenda.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, nós, do PFL, PMDB, PDS, PTB, PL, PDC e de outros partidos, perseguimos um acordo para chegar a um texto que atendesse aos interesses de nosso País. Este assunto é de maior importância. Não pertence a um grupo político nem a um partido, mas a todo o povo brasileiro. Assim sendo, para possibilitar a votação de matéria que envolve assunto dessa natureza, com **quorum** que possibilite um acordo, vamos recomendar que nossa bancada não participe desta primeira votação. Não temos a intenção de fazer obstrução, mas apenas de votar um texto que atenda aos mais altos interesses de nosso País.

**O SR. ARTUR DA TÁVOLA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

**O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a bancada do PSDB, lamenta profundamente não haver acordo, mantém sua posição de total apoio ao texto aprovado, contra as emendas.

**O SR. BRANDÃO MONTEIRO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

**O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a bancada do PDT votará “não” a essa emenda.

**O SR. HAROLDO LIMA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

**O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PC do B votará “não”.

**O SR. ADOLFO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

**O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o Partido Liberal deseja o acordo e vota “não”.

**O SR. NELSON CARNEIRO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

**O SR. NELSON CARNEIRO (PMDB – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PMDB, lamentando que não se tenha chegado até agora a um acordo, confia em que ele seja feito no decorrer das votações. Pois isso votará “não”.

**O SR. ROBERTO FREIRE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

**O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PCB votará contrariamente ao destaque.

**O SR. LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

**O SR. LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA (PT – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PT votará contrariamente à emenda.

**O SR. GASTONE RIGHI:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

**O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, fazemos coro às observações do ilustre Líder do PFL. Realmente, esta matéria precisa de negociação e entendimento. Com relação à esta emenda, a Liderança do PTB vota “não”.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O Relator manifesta-se contra as emendas.

Os destaques têm parecer contrário do eminentíssimo Relator.

Em votação a matéria.

(Procede-se à votação).

**O SR. MANSUETO DE LAVOR:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. MANSUETO DE LAVOR (PMDB – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, favor registrar o meu voto “não”.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Será registrado.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 781):

SIM – 4

NÃO – 229

ABSTENÇÃO – 5

TOTAL – 238

Não houve **quorum**. Fica, portanto, adiada a votação.

VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTES:

Presidente: Ulysses Guimarães – Abstenção

Abigail Feitosa – Não

Ademir Andrade – Não

Adolfo Oliveira – Não

Adroaldo Streck – Não

Adilson Motta – Não

Aécio Neves – Não

Afonso Arinos – Não

Agassiz Almeida – Não

Alarico Abib – Não

Albérico Cordeiro – Não

Alceni Guerra – Não

Aldo Arantes – Não

Almir Gabriel – Não

Aloysio Chaves – Sim

Aluizio Bezerra – Não

Álvaro Valle – Não

Amaury Müller – Não

Amilcar Moreira – Não

Anna Maria Rattes – Não

Antero de Barros – Não

Antônio Britto – Não

Antônio Câmara – Não

Antônio Carlos Konder Reis – Não

Antonio Gaspar – Não

Antonio Mariz – Não

Antonio Perosa – Não

Artur da Távola – Não

Asdrubal Bentes – Abstenção

Augusto Carvalho – Não

Áureo Mello – Não

Benedicto Monteiro – Não

Benedita da Silva – Não

Bernardo Cabral – Não

Beth Azize – Não

Bocayuva Cunha – Não

Brandão Monteiro – Não

Carlos Alberto Caó – Não

Carlos Benevides – Não

Carlos Cardinal – Não

Carlos Chiarelli – Não

Carlos Mosconi – Não

Carrel Benevides – Não

Cássio Cunha Lima – Não

Célio de Castro – Não

Celso Dourado – Não

César Cais Neto – Não

Chagas Duarte – Não

Chagas Rodrigues – Não

Cid Carvalho – Não

Cid Sabóia de Carvalho – Não

Costa Ferreira – Não

Darcy Deitos – Não

Del Bosco Amaral – Não

Dirce Tutu Quadros – Não

Dirceu Carneiro – Não

Domingos Leonelli – Não

Doreto Campanari – Não

Edivaldo Motta – Não

Edme Tavares – Não

Edmilson Valentim – Não

Eduardo Bonfim – Não

Eduardo Jorge – Não

Egídio Ferreira Lima – Não

Elias Murad – Não

Eliézer Moreira – Não

Eraldo Trindade – Não

Euclides Scalco – Não	Leite Chaves – Não	Roberto Torres – Não
Expedito Machado – Sim	Lélio Souza – Não	Robson Marinho – Não
Fábio Feldmann – Não	Lezio Sathler – Não	Ronaldo Aragão – Não
Farabulini Júnior – Não	Lídice da Mata – Não	Ronaldo Carvalho – Não
Fausto Fernandes – Não	Luiz Alberto Rodrigues – Não	Ronan Tito – Não
Fernando Bezerra Coelho – Não	Luiz Gushiken – Não	Rose de Freitas – Não
Fernando Gasparian – Não	Luiz Henrique – Não	Salatiel Carvalho – Não
Fernando Lyra – Não	Luiz Inácio Lula da Silva – Não	Severo Gomes – Não
Fernando Santana – Não	Luiz Viana – Não	Sigmarinha Seixas – Não
Firmo de Castro – Não	Lysâneas Maciel – Não	Simão Sessim – Não
Florestan Fernandes – Não	Maguito Vilela – Não	Siqueira Campos – Não
Floriceno Paixão – Não	Manoel Moreira – Não	Sónion Borges dos Reis – Não
Francisco Amaral – Não	Manuel Viana – Não	Tadeu França – Não
Francisco Rossi – Não	Márcia Kubitschek – Não	Teotônio Vilela Filho – Não
Francisco Sales – Não	Márcio Braga – Não	Ubiratan Aguiar – Não
Gabriel Guerreiro – Não	Marcos Lima – Abstenção	Valmir Campelo – Não
Gastone Righi – Não	Maria de Lourdes Abadia – Não	Valter Pereira – Não
Genebaldo Correia – Não	Mário Covas – Não	Vasco Alves – Não
Geraldo Campos – Não	Mário Maia – Não	Vicente Bogo – Não
Gonzaga Patriota – Não	Maurício Corrêa – Não	Vilson Souza – Não
Gumercindo Milhomem – Não	Maurício Fruet – Não	Virgildálio de Senna – Não
Haroldo Lima – Não	Maurílio Ferreira Lima – Não	Virgílio Guimarães – Não
Haroldo Sabóia – Não	Mauro Benevides – Não	Vivaldo Barbosa – Não
Hélio Costa – Não	Mauro Campos – Não	Vladimir Palmeira – Não
Hélio Duque – Não	Mauro Sampaio – Não	Wagner Lago – Não
Hélio Manhães – Não	Mendes Botelho – Não	Waldyr Pugliesi – Não
Henrique Córdova – Não	Mendes Canale – Não	Walmor de Luca – Não
Henrique Eduardo Alves – Não	Mendes Ribeiro – Não	Wilson Martins – Não
Hermes Zaneti – Não	Michel Temer – Não	Ziza Valadares – Não
Humberto Lucena – Não	Miro Teixeira – Não	
Ibsen Pinheiro – Não	Moema São Thiago – Não	
Iram Saraiva – Não	Myrian Portella – Não	
Irma Passoni – Não	Naphtali Alves de Souza – Não	
Ismail Wanderley – Não	Nelson Aguiar – Não	
Itamar Franco – Não	Nelson Carneiro – Não	
Itirival Nascimento – Não	Nelson Wedekin – Não	
Ivo Lech – Não	Nelton Friedrich – Não	
Ivo Mainardi – Não	Ney Maranhão – Não	
Ivo Vanderlinde – Não	Nilso Sguarezi – Não	
Jamill Haddad – Não	Nion Albernaz – Sim	
Jayme Palharin – Não	Norberto Schwantes – Não	
Jayme Santana – Não	Octávio Elísio – Não	
João Agripino – Não	Olívio Dutra – Não	
João Herrmann Neto – Não	Osmar Leitão – Não	
João Natal – Não	Osmar Lima – Não	
João Paulo – Não	Osvaldo Macedo – Não	
Joaquim Bevilacqua – Não	Oswaldo Trevisan – Não	
Joaquim Sucena – Sim	Paes de Andrade – Não	
Jorge Arbage – Não	Paulo Delgado – Não	
Jorge Hage – Não	Paulo Macarini – Não	
Jorge Uequed – Não	Paulo Paim – Não	
José Carlos Sabóia – Não	Paulo Ramos – Não	
José Costa – Não	Paulo Roberto – Não	
José da Conceição – Não	Paulo Silva – Não	
José Fernandes – Não	Pimenta da Veiga – Não	
José Fogaça – Não	Plínio Arruda Sampaio – Não	
José Genoíno – Não	Plínio Martins – Não	
José Guedes – Não	Pompeu de Sousa – Não	
José Ignácio Ferreira – Não	Raimundo Bezerra – Não	
José Maranhão – Não	Raimundo Lira – Abstenção	
José Maurício – Não	Raquel Capiberibe – Não	
José Paulo Bisol – Não	Raul Belém – Não	
José Queiroz – Não	Renan Calheiros – Não	
José Richa – Não	Renato Bernardi – Não	
José Tavares – Não	Renato Viana – Não	
José Viana – Não	Rita Camata – Não	
José Yunes – Não	Roberto Balestra – Abstenção	
Juarez Antunes – Não	Roberto Brant – Não	
Júlio Costamilan – Não	Roberto D'Ávila – Não	
Jutahy Magalhães – Não	Roberto Freire – Não	
Koyu Iha – Não	Roberto Jefferson – Não	

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Convoco sessão da Câmara dos Deputados para o próximo dia 15, segunda-feira, às 9h, sessão da Constituinte para as 16h, segunda-feira, e o Senado terá sessão às 10h, do dia 15.

## VII – ENCERRAMENTO

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão.

## DEIXAM DE COMPARCER OS SENHORES:

Adhemar de Barros Filho – PDT; Airton Cordeiro – PFL; Alécio Dias – PFL; Aloísio Vasconcelos – PMDB; Álvaro Antônio – PMDB; Bosco França – PMDB; César Cais Neto – PSD; Chagas Neto – PMDB; Cristina Tavares – PSDB; Davi Alves Silva – PDS; Dionísio Hage – PFL; Edivaldo Holanda – PL; Felipe Cheidde – PMDB; Fernando Velasco – PMDB; Geraldo Melo – PMDB; Irajá Rodrigues – PMDB; Jessé Freire – PFL; José Freire – PMDB; José Mendonça Bezerra – PFL; Lúcia Braga – PFL; Lúcia Vânia – PMDB; Luiz Salomão – PDT; Luiz Viana Neto – PMDB; Mário Bouchardet – PMDB; Mattos Leão – PMDB; Nelson Seixas – PDT; Paulo Marques – PFL; Ruy Nedel – PMDB; Sandra Cavalcanti – PFL; Santinho Furtado – PMDB; Victor Trovão – PFL; Vieira da Silva – PDS; Vingt Rosado – PMDB; Vitor Buaiz – PT.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Encerro a sessão, designando para a de segunda-feira próxima, dia 15, às 16 horas, a seguinte:

## ORDEM DO DIA

Prosseguimento da votação das emendas destacadas, oferecidas ao Projeto de Constituição em segundo turno.

*(Encerra-se a sessão às 18 horas e 23 minutos).*



# ASSEMBLÉIA



# República Federativa do Brasil

# NACIONAL CONSTITUINTE

## DIÁRIO

ANO II - Nº 292

TERÇA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 1988

BRASÍLIA - DF

## ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

### SUMÁRIO

#### 1 - ATA DA 317<sup>a</sup> SESSÃO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE, EM 15 DE AGOSTO DE 1988

- I - Abertura da Sessão
- II - Leitura da Ata da Sessão anterior que é, sem observações, assinada

#### III - Leitura do Expediente

##### OFÍCIOS

Nº 49/88 - Da Senhora Constituinte Anna Maria Rattes, participando que se ausentará do País no período compreendido entre 16 e 18 de junho do corrente.

Nº 155/88 - Da Senhora Constituinte Irma Passoni, solicitando autorização para se ausentar do País nos dias 16 e 17 de junho do corrente.

Nº 134/88 - Do Senhor Constituinte Jorge Hage, justificando sua ausência à Sessão da Assembléia Nacional Constituinte realizada em 8 do corrente.

##### REQUERIMENTOS

Do Senhor Constituinte Fábio Feldmann, solicitando licença para se ausentar do País no período compreendido entre 23 de junho e 5 de julho do corrente.

Do Senhor Constituinte José Serra, justificando sua ausência aos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte realizados no período compreendido entre 25 e 29 de maio do corrente.

Do Senhor Deputado Bocayuva Cunha, solicitando licença para se ausentar do País no

período compreendido entre 16 e 25 de junho do corrente.

Do Senhor Constituinte Olívio Dutra, solicitando autorização para se ausentar do País no período compreendido entre 17 e 25 de junho do corrente.

##### COMUNICAÇÕES

Do Senhor Constituinte José Queiroz, expondo os motivos pelos quais não lhe foi possível comparecer aos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte no período compreendido entre 1º e 6 de agosto do corrente.

Do Senhor Constituinte Antônio Salim Curiati, justificando sua ausência aos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte no período compreendido entre 1º e 8 de agosto do corrente.

Do Senhor Constituinte Max Rosenmann, justificando sua ausência aos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte no período compreendido entre 27 de julho e 5 de agosto do corrente.

Do Senhor Constituinte Ervin Bonkoski, expondo os motivos pelos quais não lhe foi possível comparecer aos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte no período compreendido entre 1º e 6 de agosto do presente.

Do Senhor Constituinte Brandão Monteiro, expondo o motivo pelo qual não foi possível comparecer à sessão da Assembléia Nacional Constituinte realizada em 8 de agosto do ano em curso.

Do Senhor Constituinte Milton Lima, justificando sua ausência aos trabalhos da Assem-

bléia Nacional Constituinte nos dias 8, 9 e 10.

Do Senhor Constituinte Victor Fontana, expondo os motivos pelos quais não lhe foi possível comparecer aos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte nos períodos compreendidos entre 29 de julho a 3 de agosto e 5 a 8 de agosto do ano em curso.

Do Senhor Constituinte José Luiz de Sá, justificando sua ausência aos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte no período compreendido entre 4 e 7 de julho do corrente.

Do Senhor Constituinte José Serra, justificando sua ausência à sessão da Assembléia Nacional Constituinte realizada em 8 de agosto do corrente.

Do Senhor Constituinte Jorge Leite; justificando sua ausência aos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte realizados no período compreendido entre 25 de julho a 9 de agosto do corrente.

Do Senhor Constituinte Hélio Rosas, justificando sua ausência aos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte.

Do Senhor Constituinte Alarico Abib, justificando sua ausência aos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte realizados no período compreendido entre 1º e 9 de agosto do corrente.

Do Senhor Constituinte Moysés, Pimentel, participando que se ausentará dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte nos dias 15, 16 e 17 do corrente.

Do Senhor Constituinte Saulo Queiroz, justificando sua ausência aos trabalhos da Assem-

bléia Nacional Constituinte no período compreendido entre 4 e 9 do corrente.

Do Senhor Constituinte Etevaldo Nogueira, justificando sua ausência aos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte no período compreendido entre 17 de julho a 8 de agosto do corrente.

Do Senhor Constituinte Norberto Schwantes, justificando sua ausência aos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte no período compreendido entre 11 e 13 de agosto do corrente.

Do Senhor Constituinte Carlos Alberto Caó, justificando as ausências dos Srs. Constituintes José Maurício Linhares, João de Deus Antunes, Itamar Franco e Maguito Vilela que encontram-se impossibilitados de comparecerem à sessão da Assembléia Nacional Constituinte de hoje, 15 de agosto.

#### TELEGRAMAS

Do Senhor Constituinte Nelson Aguiar, justificando sua ausência à sessão da Assembléia Nacional Constituinte realizada em 8 de agosto do corrente.

Da Bancada do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB, solicitando, da Mesa

da Assembléia Nacional Constituinte, providências enérgicas no sentido de punir os constituintes que têm, sistematicamente, faltado aos trabalhos.

#### IV – Pequeno Expediente

IVO MAINARDI – Reescalonamento da dívida externa brasileira. Recuperação da economia nacional.

BOCAYUVA CUNHA – Candidatura de Jorge Roberto Silveira, do PDT, à Prefeitura de Niterói, Estado do Rio de Janeiro.

MARIO MAIA – Panorama político-institucional do País.

MAURO BENEVIDES – Ameaça de incorporação departamental da Embrater ao Ministério da Agricultura.

NILSON GIBSON – Conquistas sociais incorporadas à nova Lei Fundamental.

INOCÉNCIO OLIVEIRA – Incêndio no Parque Nacional da Canastra, Estado de Minas Gerais.

IVO LECH – Integração Brasil-Argentina.

PAULO SILVA – Defesa e preservação do meio ambiente no novo texto constitucional. Desmatamento desordenado às margens do rio Parnaíba, Estado do Piauí.

ANTÔNIO DE JESUS – Caráter inovador do processo comunicacional televisivo.

ODACIR SOARES – Administração do Governador Jerônimo Santana, Estado de Rondônia.

PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) – Convocação dos constituintes a plenário, para verificação de **quorum**.

(Procede-se à verificação).

PRESIDENTE – Anúncio da inexistência de **quorum** para votação. Convocação de sessões da Câmara dos Deputados e da Assembléia Nacional Constituinte para o dia 16, às 9h e 13h30min, respectivamente. Comunicação de convocação de sessão do Senado Federal para o dia 16, às 10 horas. Razões da convocação de sessões da Assembléia Nacional Constituinte, em regime de esforço concentrado, de 25 a 29 do corrente.

GASTONE RIGHI, JOÃO AGRIPINO (Pela ordem) – Registro da presença dos oradores na sessão.

#### V – Encerramento

**2 – MESA** (Relação dos membros)

**3 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS** (Relação dos membros)

#### Ata da 317ª Sessão, em 15 de agosto de 1988

Presidência do Sr. Ulysses Guimarães, Presidente

##### ÀS 16 HORAS COMPARECEM OS SENHORES:

Aduato Pereira – PDS; Ademir Andrade – PSB; Adolfo Oliveira – PL; Adylson Motta – PDS; Aécio de Borba – PDS; Affonso Camargo – PTB; Afonso Arinos – PSDB; Agripino de Oliveira Lima – PFL; Alarico Abib – PMDB; Albano Franco – PMDB; Albérico Cordeiro – PFL; Albérico Filho – PMDB; Alceni Guerra – PFL; Aldo Arantes – PC do B; Alérgio Dias – PFL; Alexandre Costa – PFL; Almir Gabriel – PMDB; Aloysio Vasconcelos – PMDB; Aloysio Chaves – PFL; Aluizio Bezerra – PMDB; Aluizio Campos – PMDB; Álvaro Pacheco – PFL; Alysson Paulinelli – PFL; Amaral Neto – PDS; Amaury Müller – PDT; Ângelo Magalhães – PFL; Anna Maria Rattes – PSDB; Antônio Câmara – PMDB; Antônio Carlos Konder Reis – PDS; Antônio de Jesus – PMDB; Antonio Ferreira – PFL; Antonio Gaspar – PMDB; Antonio Mariz – PMDB; Antonio Salim Curiati – PDS; Arnaldo Martins – PMDB; Arnaldo Moraes – PMDB; Arnold Fioravante – PDS; Artur da Távola – PSDB; Assis Canuto – PFL; Augusto Carvalho – PCB; Áureo Mello – PMDB; Benedita Monteiro – PTB; Benito Gama – PFL; Bernardo Cabral – PMDB; Beth Azize – PSDB; Bezerra de Melo – PMDB; Bocayuva Cunha – PDT; Bonifácio de Andrade – PDS; Brandão Monteiro – PDT; Carlos Alberto Caó – PDT; Carlos Benevides – PMDB; Carlos Chiarelli – PFL; Carlos Cotta – PSDB; Carlos Sant'Anna – PMDB; Cás-

sio Cunha Lima – PMDB; César Cais Neto – PSD; Chagas Duarte – PFL; Chagas Rodrigues – PSDB; Christóvam Chiaradia – PFL; Cid Carvalho – PMDB; Cid Sabóia de Carvalho – PMDB; Cláudio Ávila – PFL; Cleonâncio Fonseca – PFL; Costa Ferreira – PFL; Cunha Bueno – PDS; Del Bosco Amaral – PMDB; Denisar Arneiro – PMDB; Dionísio Dal Prá – PFL; Dirce Tutu Quadros – PSDB; Djenal Gonçalves – PMDB; Edison Lobão – PFL; Edivaldo Motta – PMDB; Edmílio Tavares – PFL; Edmilson Valentim – PC do B; Eduardo Bonfim – PC do B; Eduardo Jorge – PT; Eduardo Moreira – PMDB; Egídio Ferreira Lima – PMDB; Elias Murad – PTB; Eliel Rodrigues – PMDB; Eraldo Tinoco – PFL; Eraldo Trindade – PFL; Erico Pegoraro – PFL; Euclides Scalco – PSDB; Expedito Machado – PMDB; Fábio Feldmann – PSDB; Fábio Raunheitti – PTB; Farabulini Júnior – PTB; Felipe Mendes – PDS; Feres Nader – PTB; Fernando Gasparian – PMDB; Fernando Lyra – PDT; Fernando Santana – PCB; Firmino de Castro – PMDB; Florestan Fernandes – PT; Floriceno Paixão – PDT; Francisco Amaral – PMDB; Francisco Benjamim – PFL; Francisco Carneiro – PMDB; Francisco Diógenes – PDS; Francisco Rolleberg – PMDB; Furtado Leite – PFL; Gabriel Guerreiro – PMDB; Gastone Righi – PTB; Geovani Borges – PFL; Geraldo Bulhões – PMDB; Geraldo Campos – PSDB; Geraldo Fleming – PMDB; Gerson Peres – PDS; Gonzaga Patriota – PMDB; Harlan Gade- Iha – PMDB; Haroldo Lima – PC do B; Hélio Duque – PMDB; Henrique Córdova – PDS; Hermes Zaneti – PSDB; Homero Santos – PFL; Humberto Lucena – PMDB; Humberto Souto – PFL; Iberê Ferreira – PFL; Ibsen Pinheiro – PMDB; Inocêncio Oliveira – PFL; Iram Saraiva – PMDB; Irapuan Costa Júnior – PMDB; Ismael Wanderley – PMDB; Israel Pinheiro – PMDB; Iturival Nascimento – PMDB; Ivo Lech – PMDB; Ivo Mainardi – PMDB; Ivo Vanderlinde – PMDB; Jairo Azi – PDC; Jairo Carneiro – PDC; Jalles Fontoura – PFL; Jarbas Passarinho – PDS; Jayme Paliarin – PTB; Jayme Santana – PSDB; Jesus Tárra – PFL; Joaci Góes – PMDB; João Agripino – PMDB; João Alves – PFL; João Carlos Bacelar – PMDB; João Lobo – PFL; João Natal – PMDB; Jofran Frejat – PFL; Jonas Pinheiro – PFL; Jonival Lucas – PDC; Jorge Arbage – PDS; Jorge Bornhausen – PFL; Jorge Hage – PSDB; Jorge Vianna – PMDB; José Agripino – PFL; José Carlos Grecco – PSDB; José Carlos Sabóia – PSB; José Carlos Vasconcelos – PMDB; José da Conceição – PMDB; José Genólio – PT; José Geraldo – PMDB; José Jorge – PFL; José Lins – PFL; José Lourenço – PFL; José Luiz de Sá – PL; José Luiz Maia – PDS; José Paulo Bisol – PSDB; José Queiroz – PFL; José Teixeira – PFL; José Tinoco – PFL; José Viana – PMDB; Júlio Campos – PFL; Júlio Costamilan – PMDB; Jutahy Magalhães – PMDB; Koyu Iha – PSDB; Lael Varella – PFL; Leite Cha-

ves – PMDB; Lélio Souza – PMDB; Leopoldo Peres – PMDB; Leur Lomanto – PFL; Lourival Baptista – PFL; Lúcio Alcântara – PFL; Luís Eduardo – PFL; Luís Roberto Ponte – PMDB; Luiz Gushiken – PT; Luiz Henrique – PMDB; Luiz Marques – PFL; Luiz Salomão – PDT; Luiz Soyer – PMDB; Lysâneas Maciel – PDT; Maguito Vilela – PMDB; Mansueto de Lavor – PMDB; Manuel Viana – PMDB; Márcia Kubitschek – PMDB; Marco Maciel – PFL; Marcondes Gadelha – PFL; Marcos Lima – PMDB; Maria de Lourdes Abadia – PSDB; Mário Covas – PSDB; Mário Lima – PMDB; Mário Maia – PDT; Marluce Pinto – PTB; Maurício Correa – PDT; Maurício Nasser – PMDB; Maurício Pádua – PMDB; Mauro Benevides – PMDB; Mauro Borges – PDC; Mauro Campos – PSDB; Meira Filho – PMDB; Melo Freire – PMDB; Mendes Canale – PMDB; Mendes Ribeiro – PMDB; Messias Góis – PFL; Michel Temer – PMDB; Miro Teixeira – PMDB; Moema São Thiago – PSDB; Mozarildo Cavalcanti – PFL; Naphtali Alves de Souza – PMDB; Nelson Carneiro – PMDB; Nelson Jobim – PMDB; Nelson Friedrich – PSDB; Ney Maranhão – PBM; Nilson Gibson – PMDB; Noel de Carvalho – PDT; Norberto Shwantes – PMDB; Nyder Barbosa – PMDB; Odacir Soares – PFL; Olavo Pires – PTB; Orlando Pacheco – PFL; Oscar Corrêa – PFL; Osmir Lima – PMDB; Osvaldo Bender – PMDB; Osvaldo Sobrinho – PTB; Ottomar Pinto – PMDB; Paes Landim – PFL; Paulo Delgado – PT; Paulo Macarini – PMDB; Paulo Paim – PT; Paulo Pimentel – PFL; Paulo Ramos – PMN; Paulo Silva – PSDB; Pedro Canedo – PFL; Plínio Arruda Sampaio – PT; Plínio Martins – PMDB; Pompeu de Sousa – PSDB; Rachid Saldanha Derzi – PMDB; Raimundo Bezerra – PMDB; Raimundo Lira – PMDB; Raquel Capiberibe – PSB; Roberto Freire – PCB; Roberto Torres – PTB; Rodrigues Palma – PTB; Ronaldo Aragão – PMDB; Ronan Tito – PMDB; Ruben Figueiró – PMDB; Ruy Nedel – PMDB; Santinho Furtado – PMDB; Sérgio Brito – PFL; Sigmaringa Seixas – PSDB; Siqueira Campos – PDC; Sónon Borges dos Reis – PTB; Sotero Cunha – PDC; Tadeu França – PDT; Ubiratan Aguiar – PMDB; Ulysses Guimarães – PMDB; Valmir Campelo – PFL; Vicente Bogo – PSDB; Victor Faccioni – PDS; Vieira da Silva – PDS; Vingt Rosado – PMDB; Vinicius Cansanção – PFL; Vivaldo Barbosa – PDT; Vladimir Palmeira – PT; Waldyr Pugliesi – PMDB; Walmor de Luca – PMDB; Wilson Martins – PMDB.

## I – ABERTURA DA SESSÃO

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A lista de presença registra o comparecimento de 134 Senhores Constituintes.

Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Secretário procederá à leitura da ata da sessão anterior.

## II – LEITURA DA ATA

**O SR. MÁRIO MAIA,** 2º-Secretário, procede à leitura da ata da sessão antecedente, a qual é, sem observações, assinada.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Passa-se à leitura do expediente.  
**O SR. LUIZ SOYER,** Suplente de Secretário, Servindo como 1º-Secretário, procede à leitura do seguinte.

### III – EXPEDIENTE OFÍCIO

**Da Srª Constituinte Anna Maria Rattes, nos seguintes termos:**  
Of. nº 49/88

Brasília, 15 de junho de 1988

Exmº Sr. Presidente:

Tem o presente a finalidade de comunicar, nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que estarei ausente do Brasil nos dias 16, 17 e 18 junho, em viagem à Argentina, como participante da Primeira Conferência do Continente Americano de Mulheres Parlamentares do Mundo Para a Paz, na qualidade de representante do Grupo Brasileiro do Parlamento Latino-Americano.

Por esta razão, encareço relevar a minha ausência nos trabalhos da Assembléa Nacional Constituinte.

Aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração. – **Anna Maria Rattes**, Deputada Federal Constituinte.

**Da Srª Constituinte Irma Passoni, nos seguintes termos:**

Brasília, 16 de junho de 1988

Of. nº 115/88

Excelentíssimo Senhor:

Venho à presença de V. Ex.ª a fim de informar e solicitar autorização para me ausentar do País nos dias 16 e 17 de junho em virtude da participação na "Primeira Conferência do Continente Americano – Encontro de Mulheres Parlamentares do Mundo", que está acontecendo na Argentina – Buenos Aires.

Grata pela compreensão.

Atenciosamente, Deputada **Irma R. Passoni**

**Do Sr. Constituinte Jorge Hage, nos seguintes termos:**

Brasília, 9 de agosto de 1988

Of. nº 134/88 JHS

Senhor Presidente:

Quero esclarecer a V. Ex.ª que a minha ausência na Sessão de ontem, dia 8 da Assembléa Nacional Constituinte deveu-se exclusivamente a impossibilidade de conseguir lugar em voo de Salvador para Brasília que aqui chegasse em tempo hábil para o horário da Sessão, somente havendo aqui chegado às 21:00 horas.

Conforme é do conhecimento do nobre Presidente, somos e procuraremos continuar a ser dos mais assíduos constituintes dessa Assembléa.

Atenciosamente, Deputado **Jorge Hage**.

## REQUERIMENTOS

**Do Sr. Constituinte Fábio Feldmann, nos seguintes termos:**

Requeiro a V. Ex.ª, nos termos do artigo 244 Item I do Regimento interno da Câmara dos Deputados, licença para me ausentar do país no período de 23 de junho a 5 de julho do corrente ano, quando empreenderei viagem à cidade de Toronto para participar de Conferência a convite da Embaixada do Canadá no Brasil, em missão temporária de caráter cultural.

N. Termos,

P. Deferimento

Brasília, 20 de junho de 1988. – **Fábio Feldmann**, Deputado Federal.

**Do Sr. Constituinte, José Serra, nos seguintes termos:**

Brasília, 21 de junho de 1988

Senhor Presidente:

Encaminho a V. Ex.ª a carta anexa, onde consta o convite para minha participação no Simpósio Brasil-Portugal em Lisboa. Minha participação se deu na qualidade de membro da Assembléa Nacional Constituinte, tendo minha exposição versado sobre as principais características do atual processo constituinte no Brasil e sua comparação com o processo constituinte português.

Por essa razão requeiro que minha ausência nos dias 25 a 29 de maio próximo passado seja considerada como missão autorizada.

Antecipadamente grato, envio-lhe meus protestos de elevada estima e consideração. – Constituinte **José Serra**.

**Do Sr. Constituinte Bocayuva Cunha, nos seguintes termos:**

Brasília, 14 de junho de 1988

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A convite do Senhor Erik Honeaker, Secretário-Geral do Partido Socialista Unificado da Alemanha e Presidente do Conselho de Estado da República Democrática Alemã e por designação do meu Partido comparecerei ao "Encontro Internacional para a Criação de Zonas Livres de Armas Nucleares", que irá se realizar nos próximos dias 20 a 22 de junho, em Berlim.

É um dever indeclinável a cumprir, o que me leva a solicitar a V. Ex.ª que me escuse do não-comparecimento às Sessões da Assembléa Nacional Constituinte, no período de 16 a 25 do corrente mês.

Sem mais para o momento, receba meus protestos de alta estima e consideração. Cordialmente, Deputado **Bocayuva Cunha**.

**Do Sr. Constituinte Olívio Dutra, nos seguintes termos:**

Brasília, 14 de junho de 1988

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A Convite do Senhor Erik Honeaker, Secretário-Geral do Partido Socialista Unificado da Alemanha e Presidente do Conselho de Estado da República Democrática Alemã e por designação do meu Partido – O Partido dos Trabalhadores – comparecerei ao "Encontro Internacional para a Criação de Zonas Livres de Armas Nucleares", que irá se realizar nos próximos dias 20 e 22 de junho, em Berlim Oriental.

É um dever indeclinável a cumprir, o que me leva a solicitar a V. Ex.ª que me escuse do não-

comparecimento às sessões da Assembléia Nacional Constituinte, no período de 17 a 25 do corrente mês.

Sem mais para o momento, receba meus protestos de alta estima e consideração.

Cordialmente, **Olívio Dutra**, Deputado Constituinte – Presidente Nacional do Partido dos Trabalhadores.

#### COMUNICAÇÕES

**Do Sr. Constituinte José Queiroz, nos seguintes termos:**

Brasília, 9 de agosto de 1988

Senhor Presidente:

Encaminho a Vossa Excelência, em anexo, atestado médico comprovando a minha impossibilidade de participar dos trabalhos constituintes no período de 1º a 6-8-88.

Aproveito o ensejo para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de consideração e apreço. – Constituinte **José Queiroz**.

**Do Sr. Constituinte Antônio Salim Curiati, nos seguintes termos:**

Brasília, 9 de agosto de 1988

Senhor Presidente:

Dirijo-me a V. Ex.<sup>a</sup> com a finalidade de comunicar a minha ausência aos trabalhos desta Assembléia Nacional Constituinte no período compreendido entre 1º e 8 de agosto do corrente ano, em decorrência de motivos de força maior, conforme o atestado médico que aqui envio anexo.

Certo de sua compreensão, agradeço-lhe a atenção.

Atenciosamente, **Antônio Salim Curiati**, Deputado Federal.

**Do Sr. Constituinte Max Rosenmann, nos seguintes termos:**

Brasília, 9 de agosto de 1988

Senhor Presidente,

Solicito a V. Ex.<sup>a</sup> providenciar no sentido de serem justificadas as faltas a mim atribuídas nos dias 27-7 a 5-8-88, de acordo com o atestado médico em anexo.

Contando com a sua premissa atenção, subscrevo-me,

Atenciosamente, **Max Rosenmann**, Deputado Federal.

**Do Sr. Constituinte Ervin Bonkoski, nos seguintes termos:**

Brasília, 9 de agosto de 1988

Venho pela presente solicitar a V. Ex.<sup>a</sup> data vénia, o cancelamento das faltas nos dias 1º a 6 de agosto, em razão do meu estado de saúde não permitir, conforme atestado médico anexo. Agradeço-lhe, sensibilizado, o seu atendimento. Cordiais saudações, **Ervin Bonkoski**, Deputado Federal.

**Do Sr. Constituinte Brandão Monteiro, nos seguintes termos:**

Brasília, 9 de agosto de 1988

Senhor Presidente;

Comunico a Vossa Excelência que, por motivo de doença, não pude comparecer ao Plenário da Constituinte, ontem, dia 8-8-88.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço. – Constituinte **Brandão Monteiro**, Líder do PDT.

**Do Sr. Constituinte Milton Lima, nos seguintes termos:**

Brasília, 9 de agosto de 1988

Ilustre Presidente,

Através da presente cumpre-me justificar perante Vossa Excelência a minha ausência nas sessões da Assembléia Nacional Constituinte, nos dias 8, 9 e 10, por motivo de saúde, conforme atestado médico que instrui este instrumento.

Nesta oportunidade renovo ao ilustre Presidente os meus protestos da mais alta estima, respeito e consideração ao tempo em que subscrevo-me.

Atenciosamente, **Milton Lima**, Deputado Constituinte.

**Do Sr. Constituinte Victor Fontana, nos seguintes termos:**

Brasília, 9 de agosto de 1988

Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo, cordialmente, dirijo-me à presença de Vossa Excelência para passar às suas mãos atestados médicos. Justificando minhas faltas nos dias 29-7 a 3-8 e 5-8 a 8-8 que, adoentado, tive que afastar-me de minhas atividades normais para o devido tratamento.

Sendo o que se me oferecia, subscrevo-me. Atenciosamente, Deputado **Victor Fontana**.

**Do Sr. Constituinte José Luiz de Sá, nos seguintes termos:**

Brasília, 9 de agosto de 1988

Senhor Presidente,

Tenho buscado colaborar ao máximo com a agilização dos trabalhos na Assembléia Nacional Constituinte com minha constante presença em plenário e meu apoio irrestrito aos esforços envidados por V. Ex.<sup>a</sup> convocado, diuturnamente, todos os constituintes para que venham a Brasília e votem para que possamos ultimar a Carta Magna que regerá nosso País.

Infelizmente, por motivos alheios à minha vontade – motivos de saúde – tive de ausentar-me de Brasília nos dias 4, 5, 6 e 7 de julho do corrente ano e também no dia 8 de agosto do corrente ano, conforme pode ser comprovado através dos atestados médicos em anexo.

Solicito, portanto, o especial obséquio de V. Ex.<sup>a</sup> no sentido de autorizar ao órgão competente as devidas providências.

Sendo só o que se apresenta para o momento, subscrevo-me,

Atenciosamente, Deputado **José Luiz de Sá**.

**Do Sr. Constituinte José Serra, nos seguintes termos:**

Brasília, 9 de agosto de 1988

Senhor Presidente,

Encaminho a V. Ex.<sup>a</sup> o incluso atestado médico de comprovação de consulta a que fui submetido no dia 8 de agosto do corrente, para fins de justificar minha ausência na sessão da Assembléia Nacional Constituinte nesse dia.

Na oportunidade, renovo a V. Ex.<sup>a</sup> meus protestos de elevada consideração.

Atenciosamente, Constituinte **José Serra**.

**Do Sr. Constituinte Jorge Leite, nos seguintes termos:**

Brasília, 9 de agosto de 1988

Senhor Presidente,

Encaminho a V. Ex.<sup>a</sup> o atestado de saúde expedido pelo Dr. Arnaldo Libman, do Centro de Reumatologia Botafogo, no Rio de Janeiro, justificando a minha ausência às sessões da Assembléia Nacional Constituinte no período de 25 de julho próximo passado ao dia 9 do corrente mês.

Atenciosamente, **Jorge Leite**, Deputado Constituinte.

**Do Sr. Constituinte Hélio Rosas, nos seguintes termos:**

Brasília, 10 de agosto de 1988

Senhor Presidente,

Não tendo encontrado outra solução apesar dos esforços desenvolvidos, estou viajando hoje para São Paulo já com ordem médica de internação no Hospital Gastroclínica, onde permanecerei por dois dias, realizando exames rotineiros.

Faço esta comunicação para que fique esclarecida a razão de minha ausência na sessão de amanhã, quinta-feira, adiantando que segunda-feira próxima estarei presente em Plenário – enfrentando a intolerável poluição do ambiente, – para atender a convocação de Vossa Excelência e os indeclináveis compromissos do honroso mandato Constituinte.

Com admiração e respeito, **Hélio Rosas**, Deputado Constituinte.

**Do Sr. Constituinte Alarico Abib, nos seguintes termos:**

Brasília, 10 de agosto de 1988

Senhor Presidente:

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, torno a liberdade de encaminhar, em anexo, atestado médico referente ao período de 1º-8-88 a 9-8-88.

Encareço, outrossim, as devidas providências no sentido de determinar seja justificado o meu não comparecimento às sessões naquele período.

Antecipando agradecimentos, sirvo-me do ensejo para renovar os protestos de minha elevada estima e consideração.

Atenciosamente, Constituinte **Alarico Abib**.

**Do Sr. Constituinte Moysés Pimentel, nos seguintes termos:**

Brasília, 10 de agosto de 1988

Comunico a V. Ex.<sup>a</sup> que estarei viajando, no próximo dia 14, para São Paulo, onde iniciarei, a partir de segunda-feira, dia 15, exames médicos no Instituto do Coração (Incor). Caso tudo saia a contento, retornarei a Brasília na próxima quarta-feira, dia 17, a fim de retomar as atividades normais na Assembléia Nacional Constituinte. Do contrário, voltarei a comunicar-me com V. Ex.<sup>a</sup> oportunamente.

Cordial abraço do **Moysés Pimentel**, Deputado Federal.

**Do Sr. Constituinte Saulo Queiroz, nos seguintes termos:**

Brasília, 11 de agosto de 1988

Sr. Presidente,  
Anexo, encaminho a V. Ex.<sup>a</sup> atestado que comprova minha impossibilidade de comparecer às

sessões de 4, 5, 8 e 9 do corrente mês, pelo que rogo sejam consideradas justificadas minhas ausências nos citados dias.

Nesta oportunidade apresento a V. Ex.<sup>a</sup>, votos de estima e consideração. – Deputado **Saulo Queiroz**.

**Do Sr. Constituinte Etevaldo Nogueira, nos seguintes termos:**

Etevaldo Nogueira Lima, Deputado Federal, requer a Vossa Excelência justificação de suas faltas dos dias 17-7-88 a 8-8-88, por motivo de saúde, como faz prova o atestado médico anexo.

Brasília, 11 de agosto de 1988. – **Etevaldo Nogueira.**

**Do Sr. Constituinte Norberto Schwantes, nos seguintes termos:**

Brasília, 11 de agosto de 1988

Senhor Presidente,  
Encaminho a Vossa Excelência atestado médico para justificação de minhas faltas nos dias 11, 12 e 13 de agosto do corrente.

Atenciosamente, Deputado **Norberto Schwantes.**

**Do Sr. Constituinte Carlos Alberto Caó, nos seguintes termos:**

Comunico a V. Ex.<sup>a</sup> que os parlamentares constituintes José Mauricio Linhares, João de Deus Antunes, Itamar Franco e Maguito Vilela, em virtude do atraso por mais de uma hora no vôo que os conduziria do Rio de Janeiro a Brasília, não poderão chegar a tempo de participar da sessão da Assembléa Nacional Constituinte de 15-8-88.

Sala das Sessões, 15 de agosto de 1988. – **Carlos Alberto Caó**, Deputado Constituinte.

#### TELEGRAMAS

**Do Sr. Constituinte Nelson Aguiar, nos seguintes termos:**

Ilustre companheiro,  
Na condição de Presidente do Diretório Regional do PDT – ES. Encontrava-me em data do dia 7 do corrente mês no interior deste estado acompanhando os trabalhos convencionais para lançamento de candidatos a prefeito e vereador.

O cumprimento deste dever legal deste me impediu de estar hoje em Brasília para tomar parte nas votações.

Amanhã, dia 9, no entanto, estarei presente. Atenciosamente, Const – DEP – **Nelson Aguiar.**

**Da Bancada do PSDB, nos seguintes termos:**

#### NOTA DA BANCADA DO PSDB NA CONSTITUINTE

A Bancada do PSDB – Partido da Social Democracia Brasileira, considera ser um indeclinável dever levar ao conhecimento do Presidente da Assembléa Nacional Constituinte, a mensagem que neste momento reputa indispensável trazer de público à consciência nacional.

A sistemática ausência de constituintes notoriamente não comprometidos com a plena restauração do Poder Democrático está conduzindo a um processo de descrédito da Instituição, perante a opinião pública, agravado pela nítida ação do Poder Executivo protelatária ao término dos trabalhos da elaboração constitucional.

O PSDB considera absolutamente indispensável a votação e promulgação do texto da Constituição a tempo de produzir efeitos na própria eleição de 15 de novembro próximo. E, nem se alegue a realização desta, pela participação de constituintes candidatos, a causa da falta de quorum.

Qualquer procedimento ou manobra em contrário significa uma ameaça à normalidade da transição democrática, cuja responsabilidade histórica recairá sobre os que nesse sentido se organizam.

O PSDB entende que em quatro semanas os trabalhos constituintes poderão ser concluídos, adotada pela Mesa da Assembléa Nacional Constituinte esta decisão de convocação, inclusive aos sábados e domingos. O PSDB antecipadamente assume o compromisso de presença permanente.

Por tudo isso, reivindicamos do Presidente da Assembléa Nacional Constituinte, providências, as mais enérgicas, regimentalmente previstas, com a responsabilização plena de quem esteja por ação ou omissão compactuando com este plano de verdadeira traição nacional.

– Vilson Souza – Francisco Küster – Sigmaringa Seixas – Maria de Lourdes Abadia – Moema São Thiago – Ronaldo Cesar Coelho – José Richa – Carlos Mosconi – Pompeu de Sousa – Chagas Rodrigues – Jorge Hage – Mário Covas – Beth Azize – Artur da Távola – Euclides Scalco – Octávio Elísio – Anna Maria Rattes – Geraldo Campos – Célio de Castro – Paulo Silva – Nelton Friedrich – Geraldo Alckmin Filho – Robson Marinho – José Guedes – José Carlos Grecco – Carlos Cotta – Pimenta da Veiga – Virgíladio de Senna – Hermes Zaneti – Vicente Bogo.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está finda a leitura do expediente.

Passa-se ao

#### IV – PEQUENO EXPEDIENTE

Tem a palavra o Sr. Constituinte Ivo Mainardi.

**O SR. IVO MAINARDI (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, com o anúncio de que 90% dos Bancos Internacionais aceitaram o acordo para reescalonamento da “nossa” dívida externa, o Governo Federal acredita que ganhou novo fôlego para pensar em reordenar internamente nossa instável economia.

Entretanto, mesmo se considerarmos – a priori – que o acordo seja razoável, o que só poderemos saber mais adiante quando tivermos acesso a maiores informações, temos de lembrar que necessitamos, ainda, percorrer um longo caminho para retomar uma linha definida no perfil de nossa política econômica.

Penso que a solução da nossa questão interna depende basicamente de três aspectos, que julgo fundamentais: o pacto social é indispensável, com a participação do Governo Federal e de empresários e trabalhadores.

De um lado, o Governo precisa reduzir drasticamente o déficit público, agindo com critério e cortando o supérfluo, enxugando o mercado financeiro, onde seus papéis puxam, sempre, a inflação.

De outro, empresários e trabalhadores precisam, de forma madura e responsável, chegar a um plano mínimo de entendimento. Não é mais possível ficarmos assistindo a um duelo retórico, que nada conduz e permite que se dilate o fosso em que se afunda toda a nossa sociedade. É preciso que se chegue a um entendimento mínimo que permita aos trabalhadores viver dignamente e aos empresários investir com segurança, criando empregos e aumentando a massa salarial.

Por fim, é necessário que o Governo abandone essa política liberal de feijão com arroz, porque ela já demonstrou seu fracasso. Somente assim poderemos encaminhar os primeiros passos no sentido da recuperação da nossa combalida economia.

**O SR. BOCAUVA CUNHA (PDT – RJ. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, dentre as candidaturas do PDT às prefeituras municipais do Estado de Rio de Janeiro, uma desporta com características eminentemente trabalhistas: com aquilo que chamamos a “cara” história do Partido. Aquela “cara” que gostaríamos, todos nós, da direção às bases do Partido, estivesse presente pelo menos na maioria dos municípios.

Trata-se da candidatura de Jorge Roberto Silveira à Prefeitura de Niterói.

Toca-me muito perto esta eleição em Niterói. Jorge Roberto Silveira tem tudo para fazer uma grande administração nesse município. Com uma aliança muito bem costurada com o Partido Verde, e com uma magnífica chapa de candidatos a vereador, o jovem líder fluminense parece prosseguir na brilhante trajetória de seu pai, o nosso saudoso e inesquecível Governador Roberto Silveira. Cabe ao Jorge Roberto, mais uma vez, a tarefa que já coube a seu pai: a de derrotar as oligarquias que vêm infelicitando a antiga e bela Niterói.

Ninguém melhor do que Jorge Roberto Silveira para encarnar o novo com história. Sabendo mobilizar importantes setores da classe média, com trabalho permanente e metódico junto ao povo trabalhador, associações de moradores, movimentos de favelados e conseguindo a unidade em torno de sua candidatura, Jorge Roberto é hoje o favorito absoluto na luta para derrotar os milhões do Moreira, que vai passar a vergonha de ser derrotado na cidade que ele pretende liderar politicamente.

Engana-se o Governador. É evidente que nossos outros candidatos, como Jardanes, em Caxias, Porto em Magé, Gouveia em Nilópolis, Hermes Barcelos em Arraial do Cabo, Ubirajara Muniz em Cachoeira de Macacu – para citar somente alguns – merecem todo nosso entusiástico apoio.

Para Niterói olho com carinho especial – meu pai, Ranulfo Bocaúva Cunha, como prefeito, plantou nessa cidade as primeiras árvores, que até hoje existem na praia de Icaraí. E foi a convite de Roberto Silveira que participei de sua histórica campanha, inclusive elegendo-me deputado federal pela primeira vez. Agora vejo Jorge Roberto, depois de pastar pela Assembléa Legislativa e por uma importante Secretaria de Estado, onde, segundo testemunho de Leonel Brizola, foi “eficiente, capaz, dinâmico, austero e competente”,

disputar o comando do município onde nasceu, e de onde saiu seu pai para o Governo do Estado.

É com entusiasmo que, repito, vemos surgir sua candidatura. E vamos lá, com Jorge Roberto, prefeito, e Leonel Brizola, presidente.

**O SR. MÁRIO MAIA (PDT – AC. Pronúncia o seguinte discurso.):** – Sr.

Presidente, Srs<sup>as</sup> a Srs Constituintes, o Brasil da Nova República se nivele rapidamente aos piores países do mundo. Os indicadores sociais brasileiros estão-se equiparando aos dos países mais pobres e infelizes do planeta. Ainda na semana passada, ocupou as manchetes da imprensa mundial a tentativa de mais de 50 brasileiros entrarem ilegalmente, como clandestinos, nos Estados Unidos da América. Aquele foi um caso. Na semana anterior houve outro. Diariamente, são centenas os jovens que querem abandonar o País. Procuram melhores oportunidades de trabalho, melhores condições de vida, procuram expectativas, esperanças, procuram fugir da humilhante situação que hoje representa o fato de ser brasileiro.

O Brasil de hoje é o campeão da corrupção, campeão da imoralidade, do analfabetismo, do mais baixo salário, do subemprego, da fome, da doença, da miséria. É o campeão da injustiça e da violência urbana e rural.

No ano passado, mais de 200 pessoas foram assassinadas no campo, em conflitos pela posse da terra, a maioria por pistoleiros contratados por fazendeiros. Quem afirma isso é a Confederação Internacional de Sindicatos Livres, cuja sede fica em Bruxelas, na Bélgica. O Brasil, afirma, ocupa o 1º lugar no mundo em mortes violentas no campo, onde o movimento sindical é reprimido com maior brutalidade. Depois do Brasil, o lugar onde ocorre maior número de mortes de sindicalistas é a Colômbia. Como podemos ver, também nisso o mundo se curva perante nós.

Tudo muda no mundo. Até a União Soviética está mudando. A China, o Irã, Israel, a África do Sul, todos estão mudando, alterando seus enfoques, suas políticas. No Brasil, não. Nada muda, tudo permanece do mesmo jeito, com a mesma, falta de perspectiva, com a mesma demagogia; a mesma corrupção; o mesmo fisiologismo. Nada acontece de novo. A ditadura militar e o Governo do Sr. Sarney são os grandes responsáveis por essas desonrosas classificações que o Brasil vem obtendo no campo da impunidade e da ignorância. São responsáveis também pelo desânimo, pela vergonha e pela vontade que os brasileiros estão tendo de ir embora.

A situação só tende a piorar. Sem a participação do povo, todas as tentativas de solução serão infrutíferas, fracassarão. E o Sr. Sarney não tem qualquer possibilidade de motivar o povo. Quanto mais tempo ocupar o cargo que não lhe pertence, mais o Sr. Sarney será responsabilizado pela História.

**O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB – CE. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr.

Presidente, Srs. Constituintes, a Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural tem prestado ao País os mais relevantes serviços, beneficiando os pequenos produtores disseminados por todo o território nacional por intermédio da Emater – órgão a ela vinculado e do qual recebem repasses periódicos que garantem parcialmente o cumprimento de seus objetivos institucionais.

Recentemente, no âmbito da chamada “operação desmonte”, que tem a inspiração da área econômica do Governo Federal, a Embrater seria drasticamente atingida, podendo vir a tomar-se mero departamento do Ministério da Agricultura sem a autonomia com que até aqui tem sido legalmente privilegiada.

A veiculação de tão malsinada iniciativa gerou justas manifestações de inconformismo e protesto em várias Unidades federativas, ampliando-se a indignada reação ao ato oficial, em via de concretizar-se, com reflexos danosos para a vida rural brasileira.

Do Ceará, por exemplo, recebi inúmeras mensagens de repúdio à descabida modificação, partidas da Assembléa Legislativa, Prefeituras e Câmaras Municipais, além de entidades representativas de categorias econômicas e profissionais.

A Emater – CE, ali, dispondo de um qualificado corpo de servidores, recebe o apoio decidido do Governador Tasso Jereissati e do Secretário de Agricultura Eudoro Santana, o que lhe possibilita empreender trabalho de vulto, favorecendo milhares de homens do campo assistidos desveladamente pelos técnicos da conceituada entidade.

Dante da apreensão reinante, entendi de meu dever trazer o assunto a debate no plenário da Assembléa Nacional Constituinte, confiando em que o Presidente da República venha a interferir pessoalmente para impedir que se efetive a despropositada medida.

Por sua vez, o Ministro Iris Rezende, com a sua experiência de homem público, não chancelaria uma providência de tão má inspiração, sustando as medidas em curso e assegurando a preservação dos recursos administrados autonomamente pela Embrater e a sua própria manutenção na estrutura administrativa da União.

No meu Estado, Sr. Presidente, a Emater – CE assiste 15% dos 500 mil produtores e mantém programas instrutivos em 36 emissoras de rádio, assim como contribui para o Programa de Reforma Agrária levado a cabo sob orientação do Mirad.

Toda a imprensa cearense abriu generosos espaços para a defesa de tão justa causa, obrigando-me a também patrociná-la, em nome da representação federal do Ceará nesta Assembléa e nas duas Casas do Congresso Nacional.

Se consumada a descabida deliberação, praticar-se-ia clamorosa injustiça aos rurícolas brasileiros, que deixariam de contar com a assistência permanente de um órgão idôneo, com relevante contribuição prestada ao desenvolvimento nacional.

**O SR. NILSON GIBSON (PMDB – PE. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr Presidente, Srs<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, a desconfiança de que o povo tinha com uma nova Carta política antes das eleições de novembro está sendo desfeita na medida em que estão sendo atentidos os apelos do Presidente Ulysses Guimarães. Realmente, na semana passada, começamos a votar os destaques levados ao segundo turno de discussões da Assembléa Nacional Constituinte, e, nesta altura, são escassos os receios de qualquer adiamento em relação à promulgação da futura Constituição.

De tal sorte que já é assinalável a cópia de assuntos, inclusive polêmicos, que através de acordos entre as lideranças foram submetidos à

votação plenária e devidamente aprovados tidos desde já como temas de inafastável inserção na futura Carta Magna. Desse modo, com a promulgação da Constituição, entram em vigor, imediatamente o que a seguir enunciaremos.

Aviso Prévio passa a ser proporcional ao tempo de serviço e de, no mínimo, trinta dias. A proporção será estabelecida em lei.

Jornada de 6 horas. O trabalho realizado em turnos ininterruptos ou de revezamento terá jornada de seis horas. A negociação coletiva, no entanto, poderá determinar uma jornada maior ou menor.

Hora extra. O serviço extraordinário será remunerado em, no mínimo, 50% a mais do que a hora normal.

Jornada semanal. A duração do trabalho não normal não poderá ser superior a oito horas diárias, sendo a Jornada semanal de 44. A divisão dos horários, ou a redução da jornada, deverá ser estabelecida em acordo ou convenção coletiva.

Férias. As férias são anuais e serão remuneradas em, pelo menos, 30% a mais do que o salário normal.

13º Salário. O 13º salário é garantido a todos os trabalhadores. A novidade é sua obrigatoriedade para os aposentados.

FGTS. Todos os trabalhadores – exceto os domésticos – têm direito ao recebimento do FGTS.

Salário mínimo. O salário mínimo é nacionalmente unificado e será ficado pelo Congresso Nacional. Seu cálculo será feito para atender às necessidades vitais com moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e Previdência Social. Está previsto na nova Carta Magna o reajuste periódico que preserve o poder aquisitivo.

Prescrição Rural. Fica mantido o princípio da imprescritibilidade das ações dos trabalhadores rurais até dois anos, após o término das relações de trabalho. Um dispositivo das Disposições Gerais permite ao empregador o comparecimento à Justiça do Trabalho de cinco anos, ou até mesmo em um prazo menor, para prestação de contas que serão conferidas pelo juiz e pelo sindicato do trabalhador.

Prescrição Urbana. O trabalhador urbano poderá reclamar na Justiça do Trabalho os últimos cinco anos de relação de trabalho. Os direitos lesados nesse período, no entanto, são prescritíveis, se a ação não for apresentada até dois anos após o fim do Contrato de Trabalho.

Empregados Domésticos. Os empregados domésticos, que, até hoje têm pouco amparo em lei, terão assegurados os direitos a salário mínimo nacionalmente unificado, 13º salário, repouso semanal, férias anuais remuneradas com 30% a mais do que o salário normal, licença-gestante de 120 dias, licença-paternidade, aviso prévio proporcional ao tempo de serviço, previdência social e aposentadoria.

Relação de emprego. É protegida contra a despedida arbitrária ou sem justa causa. A lei estabelecerá esses critérios e o pagamento de indenização compensatória.

Licença-Gestante. A licença-gestante é de 120 dias, sem prejuízo do emprego e do salário.

Licença-Paternidade. A partir da promulgação da nova Carta Magna política o pai terá direito

à licença-paternidade, que será fixada em lei. Enquanto a legislação não for elaborada é assegurado o direito a cinco dias de licença, estabelecidos nas Disposições Transitórias.

Creches. Assistência gratuita aos filhos dos trabalhadores e dependentes de zero a seis anos em creches.

Seguro-Desemprego. É assegurado o recebimento de seguro-desemprego quando a demissão for involuntária.

Proteção ao salário. O salário será protegido em lei, e a retenção dolosa constituirá crime.

Trabalhador avulso. Outra inovação. É a extensão de todos os direitos trabalhistas ao trabalhador avulso.

Sindicato. É livre a organização sindical. Não será mais exigida a autorização do Estado para fundação de um sindicato. Fica proibida também a interferência e intervenção na organização sindical.

Realmente, com a aprovação dos dispositivos acima relacionados, que tratam dos Direitos e Garantias Fundamentais do Projeto de Constituição, o País passa a ter uma das definições mais avançada em termos de garantias e direitos individuais e coletivos do mundo contemporâneo, comparável às mais modernas democracias. Estes direitos terão aplicação imediata após a promulgação da nova Carta e incluem inovações jurídicas, tais como mandado de injunção, mandado de segurança coletivo, **habeas data** e a classificação do racismo como crime inafiançável e imprescritível, entre outros. Os direitos e garantias individuais trazem ainda outras inovações, com a prisão em flagrante delito somente com ordem judicial, à exceção de casos estritamente militares, a inviolabilidade da correspondência e das comunicações telegráficas, salvo por ordem judicial, e a proteção às participações individuais em obras coletivas.

Dessa forma, pode o povo brasileiro, a partir de agora, creditar aos Constituintes muito do que dele esperam, ainda, os trabalhadores. Há muitos temas que estão a reclamar divergências construtivas, como também alguns obviamente indiscutíveis, sendo de esperar, em que pese aos debates que venham a provocar, não se alongue em demasia o tempo ante o qual a Nação se põe ansiosa pela sua nova Lei Fundamental.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, estamos muito preocupados com o incêndio que destruiu a vegetação do Parque Nacional da Serra da Canastra em Minas Gerais e que, segundo informações, atingiu pelo menos 35% (trinta e cinco por cento) dos 71.525 hectares da reserva ecológica.

Ora, o Parque Nacional da Serra da Canastra protege as nascentes do rio São Francisco, o "velho Chico", o rio da integração nacional.

O referido parque é administrado pelo Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal (IBDF) e está localizado a 325 quilômetros de Belo Horizonte, numa região de fortes ventos, de até 40 quilômetros por hora, o que facilita ainda mais a expansão do fogo. O incêndio teve início na localidade chamada serra do Cemitério, a 70 quilômetros da sede da administração do parque, e foi controlado quando surgiu outro foco na região central da serra da Canastra.

Acredita-se que o incêndio não seja criminoso e sim decorrente de alguma queimada realizada numa das fazendas da região, a qual teria levado o fogo pelos fortes ventos que atingem a área.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, nossa preocupação com o incêndio no Parque Nacional da Serra da Canastra é maior porque, além de constituir-se numa importante reserva de animais em extinção, protege as nascentes do rio São Francisco, que como todos sabem é responsável, por intermédio da Campanha Hidrelétrica do São Francisco (CHESF), pelo fornecimento da quase totalidade de energia elétrica para o Nordeste, e nos anos de baixa descarga hídrica do São Francisco faz-se necessário um rationamento na região. Assim, estamos temendo "o pior" para o próximo ano.

Portanto, pela importância do rio São Francisco, é necessário maior cuidado do IBDF com o Parque Nacional da serra da Canastra, mesmo em incêndios acidentais como este. Como se sabe, é o terceiro grande incêndio que o parque sofre, após os de 1981 e de 1987.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. IVO LECH (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, muito se tem falado sobre a integração dos países do Prata, principalmente envolvendo Brasil e Argentina, no que diz respeito à possibilidade de vir tal integração a representar um fator de indução do desenvolvimento da economia gaúcha ou, ao contrário, um vetor limitante dessa expansão.

Nada se conseguirá, contudo, no sentido desejado, sem que os governos disponham de uma estratégia própria, pela qual se logre êxito na exploração das complementaridades entre as economias dos dois países.

Num movimento inicial, teremos de admitir uma expansão brasileira significativa, no que concerne às exportações argentinas de bens de capital. Não é menos previsível, porém, que um segundo movimento económico resulte na reversão desse fluxo comercial em nosso favor.

A essas duas fases do processo de integração econômica entre Brasil e Argentina sucederá, certamente, embora dentro de prazo mais longo, o que se poderá chamar de um terceiro movimento, no curso do qual não teremos a ocorrência das discordâncias motivadas, nos dois primeiros, pelos inevitáveis desequilíbrios comerciais entre o nosso País e seu vizinho do Prata.

Pode-se esperar, a essa altura, um desequilíbrio de natureza diversa dos anteriores, com fulcro nas discordâncias entre o bloco de países que integram a região e o resto do mundo. Isto porque o processo de integração, ao chegar a esse ponto, terá deixado um amplo espaço que legitimará a substituição de importações de bens de capital, uma vez que, presentemente, dos 20 bilhões de dólares gastos com as importações realizadas, apenas 5% têm sua origem na própria região.

Quanto a esse terceiro estágio, tenho como oportuno ressaltar o teor da matéria aprovada nesta Assembléa Nacional Constituinte, para integrar o texto da nova Carta Magna.

Refiro-me à decisão histórica de conferirmos prioridade, em nossa política externa, às relações com a América Latina.

Trata-se de uma decisão política forte, cujo conteúdo inclui a natural tendência para um desenvol-

vimento integrado, por via de políticas de estabilização de nossas potencialidades, no intuito de modernizá-las e expandi-las.

Cumpre assinalar que a realidade concreta das economias do Brasil e da Argentina, em especial, aponta para a necessidade de fortalecer as relações de troca e consequente integração entre os dois países, através de medidas que possam corrigir a séria distorção ora verificada quanto à capacidade ociosa da Argentina, agravada pela insuficiência de oferta no Brasil.

Leve-se em conta, igualmente, que nossos países se encontram no meio do caminho, tendo como parâmetro o processo global de industrialização, ocorrido nos países hoje desenvolvidos, onde o setor de bens de capital tem seu valor agregado em torno de 40%, enquanto o nosso não ultrapassa os 20%.

Considerando tais fatos econômicos, delineia-se à nossa frente um panorama bastante claro, sugerindo que se trabalhe em favor de uma nova capacidade produtiva, sem preocupações com a mera disputa de espaços, até porque não temos condições reais de ocupá-los, presentemente.

Nosso objetivo não se deve restringir, contudo, à organização de ações integradoras, pois o interesse público exige que se vá mais longe. Precisamos lutar para que tais ações integradoras sejam permeadas por uma filosofia política de respeito à opinião pública, em que o planejamento democrático funcione como um instrumento intencional de normas, obedecendo ao princípio da igualdade de direito entre os vários segmentos da população.

Somente nessas condições os esforços em questão podem vir a significar um avanço para toda a sociedade e não apenas para alguns indivíduos e suas empresas. Os exemplos da ALALC e da ALADI ainda estão bem vivos, e seus fracassos são indicadores dessa necessidade de transparência das conversações e dos acordos firmados.

O fornecimento de informações à sociedade – informações completas – constitui um passo importante para vencer a distância entre a administração dos acordos e a disposição popular de apoiá-los, tanto na Argentina quanto no Brasil.

Mais importante do que qualquer consideração de ordem técnica é a posição assumida pelos governos em relação ao beneficiário último de qualquer medida acertada entre os dois países: o povo. Ela deve refletir a intenção de tomar explícitas as metas dos entendimentos e concreta a natureza de suas conclusões.

Esconder de argentinos e brasileiros o inteiro teor dos projetos de integração é atitude que, além de contrariar os fundamentos do processo democrático, haverá de condená-los ao fracasso, por melhores que sejam.

Vale a pena, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, mobilizarmos esforços no sentido de encaminhar com espírito público e bom senso as questões relativas à integração dos países do Prata, mantendo no contexto do projeto de Constituição, ora em fase final, os preceitos inicialmente mencionados. Os dividendos gerados por essa colocação adequada do problema não se farão esperar.

**O SR. PAULO SILVA (PSDB – PL. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Sras e Srs. Constituintes, uma das maiores preocupações

dos Constituintes, durante os trabalhos de elaboração dos capítulos da nova Carta, foi a defesa e a preservação do meio ambiente, considerando-se a natureza como um bem de uso comum de todos, essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de preservá-la e defendê-la.

Aprovado no primeiro turno, com o consenso das lideranças e o apoio da esmagadora maioria do Plenário, o capítulo referente ao meio ambiente representa não somente uma conquista ou um avanço, mas a afirmação do Brasil no seio das nações do globo como sendo o país que dispõe, em sua Constituição, da mais avançada legislação de que se tem conhecimento.

Este País, Sr. Presidente, estava necessitando da adoção de uma política de defesa e preservação de seu meio ambiente, uma vez que poucos são iguais ou parecidos com ele em todo o mundo, no que concerne às suas reservas naturais, seja à sua flora, à sua fauna, ou ainda aos seus recursos hídricos.

Nosso País conta com uma das maiores malhas fluviais do planeta, existindo em seu território algumas das mais importantes bacias hidrográficas do mundo, o que confere ao povo brasileiro um privilégio com que poucas nações podem contar. De Norte a Sul, de Leste a Oeste, cortam o território brasileiro importantes cursos d'água que são verdadeiras dádivas da natureza.

Tornava-se imperioso que se estabelecesse uma legislação visando a assegurar que esses bens de uso comum fossem preservados da ação destruidora dos menos preparados e daqueles que não sabem compatibilizar o progresso e o desenvolvimento com a natureza. Felizmente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, o que aprovamos aqui deixa claro que as atividades e condutas lesivas ao meio ambiente, praticadas por pessoas físicas e jurídicas, sujeitarão os infratores a penas por responsabilidade criminal, como em casos de crimes contra a ordem econômica e financeira e a economia popular.

A segurança de que a natureza não será mais violentada vem garantir a tranquilidade de que um dos maiores rios do Nordeste, e o maior do Piauí, o Parnaíba, verá sustada toda e qualquer forma de agressão perpetrada contra suas águas, seu leito e suas margens. O Parnaíba, Sr. Presidente, não é apenas um dos rios lendários do Nordeste, mas é sobretudo o veio por onde corre uma forma de vida que não é só do Piauí ou do Maranhão, porém de toda a região nordestina. Como elemento de ligação entre o extremo-sul do Piauí e do Maranhão é, também, a saída do Noroeste da Bahia para o escoamento de boa parte de sua riqueza.

Com sua navegabilidade restabelecida pelo atual governo do Piauí, o Parnaíba passa a ser o grande veículo do progresso de uma extensa região do Nordeste, até agora à margem do processo de desenvolvimento regional.

Ocorre, Sr. Presidente, que o desmatamento desordenado das margens do Parnaíba pode sufocar todo esforço no sentido do bom uso do rico manancial. Já estamos sentindo o efeito desse malefício: o assoreamento do rio já é visível, como acontece em Teresina, onde uma imensa coroa está formada, consequência natural daquele processo.

A formação da grande coroa, juntamente com outras menores, motivou, ontem, uma manifestação e um ato público promovido por ecologistas, para levantar propostas de aproveitamento do rio para fins de desenvolvimento.

A discussão do problema do Parnaíba, cujo assoreamento preocupa todos, é da maior significação para o futuro da região e traz um alerta às autoridades governamentais para que estejam atentas ao desmatamento indiscriminado, sem a necessária reposição florestal, obrigatória por lei e descumprida em toda a sua plenitude.

Chamam os ecologistas a atenção das autoridades para que a reposição florestal seja feita com essências da própria região, para que não traga qualquer tipo de alteração das condições mesolágicas existentes.

Apoiando o movimento dos ecologistas do Piauí, queremos apelar para o Governo Estadual, para o IBDF e para a SEMA - Secretaria Especial do Meio Ambiente, no sentido de que sejam adotados meios práticos e eficazes para que o Parnaíba não seja mais um rio morto neste País.

Estejamos conscientes de que o Parnaíba é vida, e como tal tem de ser preservado.

#### O SR. ANTÔNIO DE JESUS (PMDB)

**- GO. Pronuncia o seguinte discurso.:** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, capaz de transmitir, ao simples torcer de um botão, palavra, música, imagem estática ou dinâmica, lenta, natural ou acelerada e até aproximada, detalhada, e podendo repetir instantaneamente cenas já vistas, a televisão captura e transporta não só os acontecimentos em sua indesmentível singeleza como as mais belas ou contundentes fantasias produzidas pela ilimitada imaginação do ser humano.

Constitui-se, pois, em um fabuloso fator de influência social, estimulando a alteração de padrões de comportamento individual e coletivo, pelo chamado efeito-demonstração, que atua intradomiciliarmente, de modo amplo, profundo, intenso, continuado e constante.

Sua função na sociedade tem sido muito discutida e as condições do seu uso são uma preocupação permanente de instituições, comunidades e países.

Por ser a televisão um meio de comunicação inovador e diferente dos demais, tecnicamente mais completo, credencia-se ela a um tratamento diferenciado. Sua tremenda eficácia na propagação de imagens e idéias justifica os cuidados que desperta e demanda a correta identificação dos limites que deve atingir. Na busca desses, não se incorra, porém, no risco de adotar mentalidade ou atitude censória ou coercitiva. Procure-se, isto sim, definir a linha demarcatória dos direitos que se confrontam: de um lado, o indivíduo em sua integridade inalienável; de outro, a necessidade do serviço público, satisfeita pela televisão, e que é também uma forma de lazer.

Há de se assegurar o direito à transmissão televisiva e à recepção, mas sem ferir o direito de cada um resguardar o sacrossanto recinto de sua casa contra a mensagem que julgar inadequada, deseducativa, imprópria, agressiva, violenta ou de mau gosto, desrespeitosa ou debochada.

Eu sei – sabemos todos nós – que é muito difícil, na atualidade, delimitar a ação da televisão, nos diversos motivos. Primeiro, porque não se conseguiu chegar a um consenso ainda sobre

o que deverá ser o limite das liberdades em choque – a da informação e a da inviolabilidade do lar.

Segundo, porque a televisão adquiriu tal dinâmica de auto-sustentação econômico-financeira e social que quase se poderia afirmar ser impossível detê-la ou sequer contrariá-la seriamente. Ouso até dizer que nem mesmo seus dirigentes ou concessionários mostrariam força suficiente para, se o desejasse, modificar-lhe a atuação, o conteúdo, a essência, se isso significasse minimizar-lhe a presença na sociedade dos dias de hoje ou cortar-lhe a normal geração de programas, receitas, empregos e, de modo geral, formidáveis estímulos.

Um dos aspectos que mais têm reclamado as atenções dos estudiosos, dos professores, dos educadores, dos legisladores e dos administradores públicos é o concernente aos efeitos da televisão sobre as mentalidades em formação, principalmente a das crianças. É isso, e não muito mais do que isso, que nós, os adultos, olhamos, extremamente preocupados.

E não poderia ser de outra maneira, já que a responsabilidade de cada um de nós, pais e mães, no interior de nossas residências, é inalienável, impostergável, inegável.

Recente reportagem de revista estrangeira informa que os dispêndios das crianças norte-americanas, em 1987, com a aquisição de artigos anunciados pela televisão, ascenderam à estonteante cifra de oito bilhões de cruzados, ou, na moeda original, mais ou menos 35 milhões de dólares. Esse mercado Infantil, pela própria natureza de seus componentes, está em franca e permanente expansão, e já proliferaram órgãos especializados e pesquisas voltadas para esse público, suas preferências e motivações. Não faz a citada reportagem menção expressa ao tipo de mercadoria que crianças e jovens compram nos Estados Unidos.

No Brasil, os apelos veiculados pela televisão são, em diversos programas e campanhas publicitárias, dirigidos especificamente à infância e aos meninos e meninas da primeira juventude. Heróis e heroínas, com sua simpatia, suas vestimentas, suas façanhas, trabalham a imaginação infantil, que logo projeta identidades aparentes, pelo uso de roupas e petrechos, além do linguajar próprio, imediatamente imitado.

Nada de realmente nocivo adviria dessa massificação de hábitos, que movimenta inclusive o comércio e a indústria, mas o que se percebe é uma excitação de vaidades infantis, do desejo de ter mais, de ser mais bem vestido, de ostentar objetos ornamentais exclusivos de um grupo. E toda essa motivação se nos afigura irreal, afastada da dura realidade da maioria de nossa população, que é pobre e luta para ganhar o sustento familiar.

Diz-se que o povo brasileiro é um dos de menor capacidade de poupança do mundo, e a televisão não está contribuindo para melhorá-la. O induzimento da infância desfavorecida ao consumo supérfluo é uma linha de conduta pelo menosdiscutível, encarada do ponto de vista dos interesses maiores da coletividade. Essa é uma questão que está posta, mas sou bastante realista para entender que se trata apenas de um aspecto da imensa problemática da televisão e da comunicação no País, que durante algum tempo ainda ficará pendente de adequada definição de conceitos. Faça-

se, nesta oportunidade, o registro, que é pessoal, mas que, estou convicto, é compartilhado por muitos brasileiros de todos os quadrantes e dasses.

**O SR. ODACIR SOARES (PFL – RO).**

**Pronunda o seguinte discurso.:** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, no dia 16 de junho último, desta tribuna da Assembléia Nacional Constituinte, fiz grave denúncia sobre a situação do setor de saúde do Estado de Rondônia. Decorridos dois meses, o quadro não apresenta hoje, para nosso desalento, sensíveis melhorias em relação àquela data. É o que nos mostra o telex recebido por meu gabinete, oriundo da Associação dos Servidores da Saúde de Cerejeiras, cuja cópia fiz juntar a este pronunciamento.

O Plano de Cargos e Salários, instituído pelo Sr. Jerônimo Santana através da Lei Estadual nº 22, de 14 de dezembro de 1987, nada produziu até hoje, além do barulho com o qual foi alardeado aos quatro ventos – pelo menos na área da saúde, onde prevalecem até hoje os apadrinhamentos e os privilégios históricos, em detrimento de méritos e de qualificações pessoais e em total desrespeito por direitos legítimos.

Não obstante o Estado de Rondônia faça parte, desde o ano passado, do Sistema Único Descentralizado de Saúde, o SUDS, as unidades médico-hospitalares de seus municípios não têm recebido os repasses financeiros do INAMPS e do Ministério da Saúde previstos naquele sistema e imprescindíveis à sua execução. O Governo Estadual, via Secretaria de Saúde, alega que não vem recebendo os recursos federais, cuja parcela mais significativa, importa lembrar, não provém do Orçamento da União, mas do INAMPS, que opera com recursos próprios. É sobejamente conhecida a absoluta falta de credibilidade do Governo Jerônimo Santana junto ao Governo Federal, a ponto de este último haver sustado repasses de verbas àquele. Trata-se de medida cuja justeza, aliás, é-me vedado discutir, eu que fui um dos primeiros, senão o primeiríssimo, a denunciar as incontáveis fraudes que se cometem no Estado de Rondônia. Se não vejo, assim, como apelar ao Ministério da Saúde, no sentido de que libere para Rondônia os recursos que lhe compete remeter, o mesmo não ocorre com relação às verbas da Previdência Social, provindas, como já foi dito, não de recursos federais, mas previdenciários, independentes do Orçamento Federal, de cujos repasses a saúde do rondoniense e de migrantes de todo o território nacional precisam desesperadamente. Apelo com toda a veemência ao Sr. Ministro Jáder Barbalho para que determine o imediato repasse de todas as verbas previdenciárias já alojadas ao SUDS-Rondônia, inclusive para evitar um mal de muito maior gravidade, cujo surgimento é iminente.

É que, dada a extensão e a profundidade da crise plurissetorial em que o desgoverno de Jerônimo Santana mergulhou todo o nosso Estado, vimos sofrendo um acentuado processo de êxodo. Migrantes, destituídos do último sopro de esperança que os levou a Rondônia, estão retornando em massa a suas origens. Com eles, retorna o risco de disseminação de graves doenças, como a malária, a hanseníase, a leishmaniose. Para que o problema de saúde rondoniense não extrapole os limites territoriais do Estado de Rondônia, tornando-se assim um problema nacional

de saúde de vastas e gravíssimas consequências econômicas e sobretudo humanas, urge pormos cobro, imediatamente, àquela questão, enquanto ela está localizada.

Atendido o problema emergencial, humano, de saúde do nosso povo, cumprir-nos-á voltar ao problema-origem, que é administrativo, judiciário e policial, e que se chama Jerônimo Santana. Não poderemos calar, não poderemos fechar os olhos e os ouvidos aos desmandos e à corrupção desenfreada, capaz de levar todo um povo ao sacrifício extremo de sua saúde e de sua própria vida, capaz de transformar em deserto uma das mais promissoras regiões de todo o território nacional. Que explicação haveremos de dar aos nossos filhos e nossos netos, quando contemplarmos a ruína irrecuperável do que é hoje, ainda, o Estado de Rondônia? Explicar que a formidável destruição foi obra de um irresponsável de nome Jerônimo Santana bastará para aplacar a consciência de cada um de nós? O que diremos às futuras gerações, o que relataremos haver feito para coibir os crimes de toda a ordem, que se praticam hoje em Rondônia – crimes contra a economia, contra a ecologia, contra a vista humana em seus múltiplos aspectos? Que a nossa ação de hoje, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, determine a resposta adequada de amanhã a essas indagações. Que não nos seja necessário corar, desconversar, mentir a nossos pôsteros. Que tenhamos para contar uma história de coragem cívica e não uma verdade vergonhosa ou uma mentira mais vergonhosa ainda! Entre a ação de hoje e o silêncio envergonhado de amanhã, escolhamos a ação pronta, destemida, saneadora.

Era o que tinha a dizer.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O ORADOR:**

Em 9 de agosto

Da: Associação dos Servidores da Saúde de Cerejeiras-RO.

P/: Exmº Sr. Odacir Soares

DD. Senador Federal – Brasília – DF.

Infelizmente nós, funcionários da saúde do Município de Cerejeiras-RO, temos que levar ao vosso conhecimento a caótica situação por que passa o sistema de saúde em nosso Estado, Rondônia, hoje, passa a ser um grande foco disseminador de doenças tropicais endêmicas, como a malária, a hanseníase, a tuberculose, a leishmaniose e outras. Este problema agrava-se pelo fato de que o momento econômico por que passa o Estado é péssimo e milhares de pessoas estão deixando Rondônia e voltando a seus Estados de origem.

O Estado de Rondônia é membro do "SUDS" desde 1987, mas os recursos não são repassados ao Governo do Estado, conforme telex nr. LL08/Gab/SESAU, enviado a esta Secretaria municipal de saúde, cujos funcionários não recebem salários desde maio. E devido a isto, o segmento de recursos humanos está se desintegrando, pois os profissionais mais qualificados estão abandonando o serviço público ou migrando para outros Estados. O não repasse destes recursos tem inviabilizado a efetivação do plano de cargos e salários da saúde, Lei nº 22, de 14-12-87, que seria instrumento bastante para normalizar e estabilizar a situação dos funcionários da saúde do Estado, os quais, tendo em vista a inexistência de serviços privados no setor da saúde e inexistência de assis-

tência municipal e federal são sobre carregados para exercer toda a demanda de assistência, tanto preventiva como curativa.

Acreditamos que este seria o palco ideal para a implantação e efetivação do sistema unificado e descentralizado de saúde, como laboratório e modelo, dadas as condições, acima expostas.

A desagregação da saúde em Rondônia irá desencadear sérios problemas migratórios, com consequências graves para toda a Amazônia e o País.

O plano de cargos e salários, Lei nº 22, de 14-12-87, que não vem sendo efetivado, com constantes atrasos no pagamento ao funcionalismo e que recebeu até o presente um reajuste de apenas 50%. (digo) 50%, a ser pago a partir de agosto/88, com excessão da elitista e secretária reposição salarial dos médicos que foi de 125%, rompendo os princípios da própria lei (tabela salarial) que era da isonomia salarial e da justiça social, foi significativamente alterado, o que demonstra à pouca preocupação e o desrespeito da administração estadual para com os demais funcionários de nível superior, médio e elementar.

Acreditamos que o Governo Federal, como depositário maior da confiança pública, deve tomar medidas imediatas para sanar tais situações, pois a federação e o povo brasileiro têm responsabilidade e deveres para com milhares de migrantes, que hoje lutam para estabelecer a plena soberania nacional na Amazônia brasileira.

Esperamos que as autoridades tomem medidas coerentes com a gravidade da situação.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Solicito aos Srs. Constituintes que estejam fora do recinto do plenário que aqui compareçam. Para que tenhamos condições de votar, a presença de V. Ex.<sup>as</sup> é indispensável.

Vamos proceder à verificação de quorum.

(Verificação de quorum.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está encerrada a verificação de quorum. Estão presentes 220 Srs. Constituintes. Não há número para votação.

**REGISTRARAM PRESENÇA OS SRS. CONSTITUINTES:**

Presidente Ulysses Guimarães – Ademir Andrade – Adolfo Oliveira – Adylson Motta – Aécio de Borba – Affonso Camargo – Afonso Arinos – Agripino de Oliveira Lima – Alarico Abib – Albano Franco – Albérico Cordeiro – Alceni Guerra – Alécio Dias – Alexandre Costa – Almir Gabriel – Aloisio Vasconcelos – Aloysio Chaves – Aluízio Campos – Álvaro Pacheco – Amaral Netto – Amaury Müller – Anna Maria Rattes – Antônio Câmara – Antônio Carlos Konder Reis – Antônio de Jesus – Antonio Ferreira – Antonio Gaspar – Antonio Mariz – Arnaldo Martins – Arnaldo Moraes – Artur da Távola – Assis Canuto – Augusto Carvalho – Beth Azize – Bocayuva Cunha – Brandão Monteiro – Carlos Alberto Caó – Carlos Benevides – Carlos Chiarelli – Carlos Cotta – Carlos Sant'Anna – Chagas Duarte – Chagas Rodrigues – Christóvam Chiaradia – Cid Carvalho – Cid Sabáia de Carvalho – Cláudio Ávila – Costa Ferreira – Cunha Bueno – Del Basco Amaral – Denisar Arneiro

– Dionísio Dal Prá – Dirce Tutu Quadros – Djenal Gonçalves – Edison Lobão – Edivaldo Motta – Edmílton Tavares – Edmilson Valentim – Eduardo Bonfim – Eduardo Jorge – Eduardo Moreira – Eliel Rodrigues – Eraldo Tinoco – Eraldo Trindade – Erico Pegoraro – Euclides Scalco – Expedito Machado – Fábio Feldmann – Farabulini Júnior – Felipe Mendes – Fernando Lyra – Fernando Santana – Florestan Fernandes – Floriceno Paixão – Francisco Amaral – Francisco Benjamim – Francisco Carneiro – Francisco Diógenes – Francisco Rollemburg – Furtado Leite – Geovani Borges – Geraldo Bulhões – Geraldo Campos – Geraldo Fleming – Gerson Peres – Gonzaga Patriota – Haroldo Lima – Hélio Duque – Henrique Córdova – Hermes Zaneti – Humberto Lucena – Humberto Souto – Iberê Ferreira – Ibsen Pinheiro – Inocêncio Oliveira – Iram Saraiva – Ismael Wanderley – Israel Pinheiro – Ivo Lech – Ivo Mainardi – Ivo Vanderlinde – Jairo Carneiro – Jarbas Passarinho – Jayme Paliarin – Jayme Santana – João Alves – João Calmon – João Lobo – João Menezes – João Natal – Jofran Frejat – Jonas Pinheiro – Jonivat Lucas – Jorge Arbage – Jorge Hage – Jorge Vianna – José Agripino – José Carlos Sabóia – José Carlos Vasconcelos – José da Conceição – José Genoino – José Geraldo – José Jorge – José Lins – José Luiz de Sá – José Luiz Maia – José Paulo Bisol – José Tinoco – José Viana – Júlio Campos – Júlio Costamilan – Jutahy Magalhães – Koyu Iha – Lael Varella – Leite Chaves – Lélio Souza – Leopoldo Peres – Leur Lomanto – Lídice da Mata – Lourival Baptista – Lúcio Alcântara – Luís Eduardo – Luís Roberto Ponte – Luiz Alberto Rodrigues – Luiz Gushiken – Luiz Henrique – Luiz Marques – Luiz Salomão – Luiz Soyer – Mansueto de Lavor – Manuel Viana – Márcia Kubitschek – Marco Maciel – Marcos Lima – Maria de Lourdes Abadia – Mário Covas – Mário Maia – Marluce Pinto – Mauricio Corrêa – Mauro Benevides – Mauro Campos – Meira Filho – Mendes Canale – Mendes Ribeiro – Messias Góis – Miro Teixeira – Moema São Thiago Mozarildo Cavalcanti – Nabor Júnior – Nelson Carneiro – Nilson Jobim – Nelson Friedrich – Ney Maranhão – Nelson Gibson – Norberto Schwantes – Nyder Barbosa – Octávio Elísio – Odacir Soares – Oscar Corrêa – Osmir Lima – Osvaldo Bender – Osvaldo Macedo – Osvaldo Sobrinho – Ottomar Pinto – Paes Landim – Paulo Delgado – Paulo Macarini – Paulo Paim – Paulo Ramos – Paulo Silva – Plínio Arruda Sampaio – Plínio Martins – Pompeu de Sousa – Raimundo Bezerra – Raimundo Lira – Raquel Capiberibe – Roberto Freire – Roberto Torres – Rodrigues Palma – Ronaldo Aragão – Ronan Tito – Ruben Figueiró – Ruy Nedel – Sigmaringa Seixas – Siqueira Campos – Sólón Borges dos Reis – Tadeu França – Ubiratan Aquiar – Ulysses Guimarães – Valmir Campelo – Vicente Bogo – Vector Faccioni – Vieira da Silva – Vingt Rosado – Vinícius Cansanção – Vivaldo Barbosa – Vladimir Palmeira – Wagner Lago – Waldyr Pugliesi – Walmor de Luca – Wilson Martins.

**O SR. PRESIDENTE.(Ulysses Guimarães):** – Convoco sessão da Câmara dos Deputados para amanhã dia 16 terça-feira, às 19 horas.

O Presidente do Senado Federal pede que avise V. Ex.<sup>as</sup> que haverá reunião do Senado amanhã, terça-feira, às 10 horas.

Convoco também sessão da Assembléia Nacional Constituinte para amanhã, às 13h30min, com votação às 15h. As 13h30min iniciar-se-á reunião da Assembléia Nacional Constituinte e às 15 horas passaremos à votação.

Gostaria de reafirmar que mandei telegramas – não sei se já chegaram ao seu destino – aos Srs. Constituintes, apelando para sua boa vontade, a fim de trabalharmos no próximo fim de semana. Temos experiência de que é preciso avisar com alguma antecedência, porque é muito natural que isso não ocorrendo os Srs. Constituintes assumam compromissos para o fim de semana. Por essa razão, estou mandando aos Srs. Líderes e aos Srs. Constituintes comunicação – e espero que concordem – no sentido de que, a partir do dia 25 do corrente, quinta-feira, sexta-feira, dia 26, sábado, 27, domingo, 28, e segunda-feira, 29, poderemos realizar sessões. Estou assim procedendo por diversas razões. Este procedimento visa a não somente termos possibilidade de evoluir na votação de sábado e domingo. Realizaremos sessões quinta-feira à noite e sexta-feira – evidentemente com sessão à tarde, prolongando-se pela noite – sábado e domingo. Assim, aproveitaremos também segunda e terça-feira pela manhã, se for o caso. Serão praticamente seis dias, havendo a anuência de V. Ex.<sup>as</sup> para votações sábado e domingo.

Também gostaria de afirmar que restam 655 destaques para votar. O cálculo há de ser feito, é claro, com base no destaque votado. Se a emenda não foi destacada, globalmente já foi votada. A média diária de votação é de 30 destaques: ocorrem sessão com 105, 110. Depende de haver alguma quantidade de destaques sobre a mesma emenda, desistência do destaque, prejudicialidade por falta de presença do Constituinte etc. Mas, se votarmos 30 destaques em 20 sessões – não estou falando em dias – durante dez dias, teremos condições técnicas para terminar o nosso trabalho. Assim sendo, se houver **quorum** nos dias propostos, sem dúvida alguma, ultimaremos a votação do texto constitucional.

É o apelo que formulou aos companheiros.

**O SR. GASTONE RIGHI:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, gostaria que constasse a minha presença na verificação de **quorum**.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – V. Ex.<sup>a</sup> será atendido.

**O SR. JOÃO AGRIPINO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. JOÃO AGRIPINO (PMDB – PB. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, gostaria que constasse a minha presença na verificação de **quorum**.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – V. Ex.<sup>a</sup> será atendido. (Pausa) Vem à mesa e vai à publicação a seguinte comunicação:

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte

Solicitamos a V. Ex.<sup>a</sup> consignar nossa presença à 317<sup>a</sup> Sessão da Assembléia Nacional Constituinte, de 15 de agosto corrente, por termos comparecido, após a verificação de quorum.

Sala das Sessões, 15 de agosto 1988.

– José Richa – José Lourenço – Maurício Pádua – Firmo de Castro – Mário Lima – Aureo Mello – Angelo Magalhães – Lysâneas Maciel – Benito Gama – César Cals Neto – Albérico Filho – Alves de Souza – Elias Murad, PTB – Maurício Nascer PMDB/PR – Michel Temer PMDB/SP. – Fernando Gasparian – Santinho Furtado PR – João Cunha.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Após a verificação de **quorum**, compareceram mais os senhores:

João Calmon – PMDB  
João Menezes – PFL  
Lídice da Mata – PC do B  
Luiz Aberto Rodrigues – PMDB  
Nabor Júnior – PMDB  
Octávio Elísio – PSDB  
Wagner Lago – PMDB

## V – ENCERRAMENTO

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão.

DEIXAM DE COMPARCER OS SENHORES:

Abigail Feitosa – PSB; Acival Gomes – PMDB; Adhemar de Barros Filho – PDT; Adroaldo Streck – PDT; Aécio Neves – PMDB; Afif Domingos – PL; Afonso Sancho – PDS; Agassiz Almeida – PMDB; Airton Cordeiro – PFL; Airton Sandoval – PMDB; Alexandre Puzyna – PMDB; Alfredo Campos – PMDB; Aloysio Teixeira – PMDB; Álvaro Antônio – PMDB; Álvaro Valle – PL; Amílcar Moreira – PMDB; Annibal Barcellos – PFL; Antero de Barros – PMDB; Antônio Britto – PMDB; Antônio Carlos Franco – PMDB; Antoniocalos Mendes Thame – PFL; Antonio Perosa – PSDB; Antonio Ueno – PFL; Arnaldo Faria de Sá – RJ; Arnaldo Prieto – PFL; Arolde de Oliveira – PFL; Artenir Werner – PDS; Asdrubal Bentos – PMDB; Atila Lira – PFL; Basílio Villani – PTB; Benedita da Silva – PT; Bosco França – PMDB; Caio Pompeu – PSDB; Cardoso Alves – PMDB; Carlos Alberto – PTB; Carlos Cardinal – PDT; Carlos Dé Carli – PTB; Carlos Mosconi – PSDB; Carlos Vinagre – PMDB; Carlos Virgílio – PDS; Carrel Benevides – PTB; Célio de Castro – PSD; Celso Dourado – PMDB; César Maia – PDT; Chagas Neto – PMDB; Chico Humberto – PDT; Cristina Tavares – PSDB; Dálon Canabrava – PMDB; Darcy Efeitos – PMDB; Darcy Pozza – PDS; Daso Coimbra – PMDB; Davi Alves Silva – PDS; Delfim Neto – PDS; Délvio Braz – PMDB; Dionísio Hage – PFL; Dirceu Carneiro – PMDB; Divaldo Surugay – PFL; Domingos

Juvenil – PMDB; Domingos Leonelli – reira – PMDB; José Maranhão – PMDB; Renan Calheiros – PSDB; PMDB; Doreto Campanari – PMDB; José Maria Eymael – PDC; José Renato Bernardi – PMDB; Renato Edésio Frias – PDT; Edivaldo Holanda – PL; Eliézer Moreira – PFL; Enoc Vieira – PFL; Ervin Bonkoski – PTB; Etevaldo Nogueira – PFL; Eunice Michiles – PFL; Evaldo Gonçalves – PFL; Ézio Ferreira – PFL; Fausto Fernandes – PMDB; Fausto Rocha – PFL; Felipe Cheidde – PMDB; Fernando Bezerra Coelho – PMDB; Fernando Gomes – PMDB; Fernando Henrique Cardoso – PSDB; Fernando Velasco – PMDB; Flávio Palmier da Veiga – PMDB; Flávio Rocha – PL; França Teixeira – PMDB; Francisco Coelho – PFL; Francisco Dornelles – PFL; Francisco Küster – PSDB; Francisco Pinto – PMDB; Francisco Rossi – PTB; Francisco Sales – PMDB; Gandi Jamil – PFL; Genebaldo Correia – PMDB; Genésio Bernardino – PMDB; Geraldo Alckmin Filho – PSDB; Geraldo Melo – PMDB; Gerson Camata – PMDB; Gerson Marcondes – PMDB; Gidel Dantas – PDC; Gilson Machado – PFL; Guilherme Palmeira – PFL; Gumercindo Milhomem – PT; Gustavo de Faria – PMDB; Haroldo Sabóia – PMDB; Hélio Costa – PMDB; Hélio Manhães – PMDB; Hélio Rosas – PMDB; Henrique Eduardo Alves – PMDB; Heráclito Fortes – PMDB; Hilário Braun – PMDB; Irajá Rodrigues – PMDB; Irma Passoni – PT; Itamar Franco – ; Ivo Cersósimo – PMDB; Jacy Scanagatta – PFL; Jamil Haddad – PSB; Jessé Freire – PFL; Jesualdo Cavalcanti – PFL; Joaci Góes – PMDB; João Carlos Bacelar – PMDB; João Castelo – PDS; João Cunha – PDT; João da Mata – PDC; João de Deus Antunes – PTB; João Hermann Neto – PSB; João Machado Rollemburg – PFL; João Paulo – PT; João Rezek – PMDB; Joaquim Bevilacqua – PTB; Joaquim Francisco – PFL; Joaquim Hayckel – PMDB; Joaquim Sucena – PTB; Jorge Leite – PMDB; Jorge Medauar – PMDB; Jorge Uequed – PMDB; José Camargo – PFL; José Carlos Coutinho – PL; José Carlos Martinez – PMDB; José Costa – PSDB; José Dutra – PMDB; José Egreja – PTB; José Elias – PDT; José Fogaça – PMDB; José Freire – PMDB; José Guedes – PSDB; José Ignácio Fer-

reira – PMDB; José Maranhão – PMDB; Maurício – PDT; José Melo – PMDB; José Mendonça Bezerra – PFL; José Moura – PFL; José Richa – PSDB; José Santana de Vasconcellos – PFL; José Serra – PSDB; José Tavares – PMDB; José Thomaz Nonô – PFL; José Ulisses de Oliveira – PMDB; José Yunes – PMDB; Jovanni Masini – PMDB; Juarez Antunes – PDT; Lavoisier Maia – PDS; Lélio Souza – PMDB; Leopoldo Bessone – PMDB; Levy Dias – PFL; Lezio Sathler – PMDB; Louremberg Nunes Rocha – PTB; Lúcia Braga – PFL; Lúcia Vânia – PMDB; Luiz Freire – PMDB; Luiz Inácio Lula da Silva – PT; Luiz Viana – PMDB; Luiz Viana Neto – PMDB; Maluly Neto – PMDB; Manoel Castro – PFL; Manoel Moreira – PMDB; Manoel Ribeiro – PMDB; Marcelo Cordeiro – PMDB; Márcio Braga – PMDB; Márcio Lacerda – PMDB; Marcos Queiroz – PMDB; Maria Lúcia – PMDB; Mário Assad – PFL; Mário Bouchardet – PMDB; Mário de Oliveira – PMDB; Matheus lensen – PMDB; Mattos Leão – PMDB; Maurício Campos – PFL; Maurício Fruet – PMDB; Maurílio Ferreira Lima – PMDB; Mauro Mauro Sampaio – PMDB; Max Rosenmann – PMDB; Mello Reis – PDS; Mendes Botelho – PTB; Messias Soares – PTR; Milton Barbosa – PDC; Milton Lima – PMDB; Milton Reis – PMDB; Miraldo Gomes – PDC; Moysés Pimentel – PMDB; Mussa Demes – PFL; Myrian Portella – PDS; Narciso Mendes – PFL; Nelson Aguiar – PDT; Nelson Sabrá – PFL; Nelson Seixas – PDT; Nelson Wedekin – PMDB; Nestor Duarte – PMDB; Nilso Sguarezi – PMDB; Nion Albernaz – PMDB; Olívio Dutra – PT; Onofre Corrêa – PMDB; Orlando Bezerra – PFL; Osmar Leitão – PFL; Osmundo Rebouças – PMDB; Osvaldo Coelho – PFL; Oswaldo Almeida – PL; Oswaldo Trevisan – PMDB; Paes de Andrade – PMDB; Paulo Marques – PFL; Paulo Mincarone – PMDB; Paulo Roberto – PMDB; Paulo Roberto Cunha – PDC; Paulo Zarzur – PMDB; Pedro Ceolin – PFL; Pimenta da Veiga – PSDB; Raimundo Rezende – PMDB; Raquel Cândido – PDT; Raul Belém – PMDB; Raul Ferraz – PMDB;

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** — Encerro a sessão, designando para a de amanhã, dia 16, terça-feira, às 13 horas e 30 minutos, a seguinte:

#### ORDEM DO DIA

Prosseguimento da votação das emendas destacadas, oferecidas ao Projeto de Constituição em segundo turno.

(Encerra-se a sessão às 16 horas e 21 minutos.)



# ASSEMBLÉIA



# República Federativa do Brasil

# NACIONAL CONSTITUINTE

## DIÁRIO

ANO II - Nº 293

QUARTA-FEIRA, 17 DE AGOSTO DE 1988

BRASÍLIA-DF

## ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

### SUMÁRIO

#### 1 - ATA DA 318<sup>a</sup> SESSÃO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE, EM 16 DE AGOSTO DE 1988

##### I - Abertura da sessão

II - Leitura da ata da sessão anterior que é, sem observações, assinada

##### III - Leitura do Expediente

##### OFÍCIO

Nº 80/88 - Do Senhor Humberto Lucena, Presidente do Senado Federal, participando ter convocado sessão do Congresso Nacional para o dia 17 do corrente, às 930 horas.

#### REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

Requerimento de Informações Nº 211/88 (ANC) (Constituinte César Maia) - Solicita informações ao Poder Executivo sobre as repercussões financeiras sobre o Tesouro Nacional, de medidas aprovadas pela Assembléia Nacional Constituinte.

Requerimento de Informações nº 212/88 (ANC) (Constituinte Uldurico Pinto) - Solicita informações ao Poder Executivo sobre servidores da Radiobrás e a política de pessoal adotada pela empresa.

Requerimento de Informações nº 213/88 (ANC) (Constituinte Dirce Tutu Quadros) - Solicita informações ao Poder Executivo sobre compra de aeronaves tipo F-5 pela Força Aérea Brasileira aos Estados Unidos.

Requerimento de Informações nº 214/88 (ANC) (Constituinte Dirce Tutu Quadros) - Solicita informações ao Poder Executivo sobre

andamento do processo relativo ao grupo financeiro Coroa-Brastel.

Requerimento de Informações nº 215/88 (ANC) (Constituinte Max Rosenmann) - Solicita informações ao Poder Executivo sobre empresa da administração indireta e os resultados econômico-financeiros positivos e negativos.

Requerimento de Informações nº 216/88 (ANC) (Constituinte Paulo Delgado) - Solicita informações ao Poder Executivo sobre a política governamental de privatização da Rede Ferroviária Federal SA (RFFSA).

PRESIDENTE (Jorge Arbage) - Abertura da sessão.

#### IV - Pequeno Expediente

NILSON GIBSON - Racionalização de programas governamentais com a "Operação Desmonte". Visão real dos recursos destinados ao setor transporte no orçamento do Ministério dos Transportes para 1988.

JOSÉ GENOINO - Direitos sociais no segundo turno de votações na Assembléia Nacional Constituinte.

PAULO RAMOS - Conveniência da agilização dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte.

SÓLON BORGES DOS REIS - Responsabilidade dos Constituintes de assegurarem quorum para votação da Carta Magna.

OLÍVIO DUTRA - Posição do Brasil entre as nações subnutridas.

RAQUEL CÂNDIDO - Direito de greve no novo texto constitucional. Soberania nacional sobre as riquezas do subsolo.

BEZERRA DE MELO - Esforço consensual na elaboração da Carta Magna.

EGÍDIO FERREIRA LIMA (Retirado pelo orador para revisão.) - Importância de entrevista concedida pelo Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Luiz Rafael Maier, ao *Jornal de Brasília* e ao *Correio Braziliense*, sobre os avanços sociais inseridos na nova Constituição.

PAULO PAIM - Direito de greve e estabilidade no emprego, no futuro texto constitucional.

AMAURY MÜLLER - Posicionamento do PDT em defesa do direito de greve e das em presas de capital nacional na futura Carta. Apoio ao direito de voto aos maiores de 16 e menores de 18 anos de idade.

RUY NEDEL - Agilização dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte.

HERMES ZANETI - Direito facultativo de votar aos maiores de 16 e menores de 18 anos de idade.

FARABULINI JÚNIOR - Necessidade de reformulação da política habitacional.

PRESIDENTE - Proximidade do horário estabelecido pela Presidência para verificação de quorum.

BENEDICTO MONTEIRO - Violência urbana em Belém, Estado do Pará.

ELIAS MURAD - Apoio ao esforço concentrado para agilização dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte.

MAURO SAMPAIO - Atuação do Ministério da Irrigação no Cariri cearense.

FERNANDO SANTANA - Interesse do governo norte-americano em que o Brasil firme

o Tratado de Não-Proliferação de Armas Nucleares.

ADYLSOM MOTTA – Conveniência de liberação, para entrada no Brasil, de vacinas cubanas.

ARNALDO FARIA DE SÁ – Administração Raphael de Almeida Magalhães no Ministério da Previdência e Assistência Social.

JOSÉ LUIZ MAIA – Acordo de Lideranças para disciplinar, na futura Carta Magna, dispositivos concernentes à inelegibilidade.

GERSON PERES – Manutenção da contribuição compulsória em favor do Senai, Sesai, Sesc e Senac.

PRESIDENTE – Apelo aos Constituintes para que compareçam a plenário, para verificação de **quorum**.

PAULO DELGADO – Relaxamento da prisão de "Neito", irmão do Governador do Estado de Minas Gerais.

SALATIEL CARVALHO – Acusações veiculadas pelo **Jornal do Brasil** a constituintes evangélicos.

VICTOR FACCIONI – Importância do ordenamento das relações sindicais para as áreas econômica, social e política.

INOCÊNCIO OLIVEIRA – Restabelecimento da plenitude de atuação e coordenação das empresas beneficiárias pelos incentivos fiscais no Nordeste e Norte pella Sudene e Sudam, respectivamente.

JORGE ARBAGE – Iniquidade governamental e política geradora do clima de intranqüilidade e apreensão existente na sociedade brasileira.

UBIRATAN AGUIAR – Expatriação de menores brasileiros.

RAMUNDO BEZERRA – O Nordeste e as desigualdades inter-regionais.

TADEU FRANÇA – Liberação econômica do Brasil com manutenção da titularidade nacional sobre recursos minerais.

DIRCE TUTU QUADROS – Situação política e econômica do povo chileno.

MAURO BENEVIDES – Posicionamento da Associação Comercial do Ceará em defesa da prorrogação do prazo de isenção do Imposto de Renda estabelecido no art. 59 da Lei 7.450/85.

JORGE UEQUED – Consolidação dos avanços sociais conquistados no primeiro turno de votação na Assembléia Nacional Constituinte.

OSMAR LEITÃO – Efetivação dos servidores públicos na data da promulgação do futuro texto constitucional.

FERES NADER – Reflexão e revigoramento da fé na festa da Transfiguração do Tabor, em exaltação à Santa Cruz.

OSWALDO TREVISAN – Direitos de greve aos trabalhadores e servidores públicos e de voto aos maiores de 16 e menores de 18 anos de idade, na Carta constitucional em elaboração.

NEY MARANHÃO – Desapropriação de terras, pelo Mirad, na Zona da Mata pernambucana. Necessidade de obras na BR – 101, trecho Prazeres – Cabo, Estado de Pernambuco

ABIGAL FEITOSA – Reafirmação do direito de voto facultativo aos jovens com idade entre 16 e 18 anos.

JOSÉ SANTANA DE VASCONCELOS – Realização, em Brasília, Distrito Federal, do VIII Seminário Nacional da Propriedade Industrial.

PAULO MACARINI – Extinção e privatização no monopólio estatal de comercialização do trigo.

MARIO MAIA – Evasão e repetência na área do ensino.

ADEMIR ANDRADE – Apoio do Partido Socialista Brasileiro ao direito de greve.

WILMA MAIA – Direito facultativo de voto aos jovens com idade entre 16 e 18 anos.

AÉCIO NEVES – Direito facultativo de voto aos jovens com idade entre 16 e 18 anos.

NELTON FRIEDRICH – Manutenção do amplo direito de greve no futuro texto constitucional.

JUAREZ ANTUNES – Efeitos do congelamento da URP nos salários dos servidores da Companhia Siderúrgica Nacional.

PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) – Apelo aos constituintes para que ocupem seus lugares no plenário.

AMARAL NETTO (Pela ordem) – Apoio do PDS a apelo do Presidente da Assembléia Nacional Constituinte com vistas à realização de esforço concentrado para votação da Ordem do Dia.

PRESIDENTE – Agradecimento ao Constituinte Amaral Netto. Verificação de **quorum**.

(Procede-se à verificação de **quorum**.)

SIQUEIRA CAMPOS (Pela ordem) – Apoio do Partido Democrata Cristão à iniciativa da Presidência de promoção de esforço concentrado para agilizar o processo de votação na Assembléia Nacional Constituinte.

PRESIDENTE – Agradecimento ao Constituinte Siqueira Campos.

PRESIDENTE – Resultado da verificação de **quorum**.

## V–Ordem do Dia

Votação das emendas destacadas, oferecidas ao Projeto de Constituição em segundo turno. (Art. 29, § 4º, do Regimento Interno.) (Votação iniciada.)

PRESIDENTE – Requerimento de Destaque nº 1.307, do Constituinte Luís Roberto Ponte, para a Emenda nº 2T01712-0. Leitura da matéria destacada.

LUÍS ROBERTO PONTE (Pela ordem) – Reconstituição do texto votado no primeiro turno, com introdução de vírgula após a expressão "falta grave".

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Luís Roberto Ponte.

LUÍS ROBERTO PONTE, PAULO PAIM – Encaminhamento da votação.

PRESIDENTE – Parecer do Relator pela rejeição. Anúncio da votação.

AMARAL NETTO (PDS), INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL), EDMILSON VALENTIM (PC do B), ADEMIR ANDRADE (PSB), ROBERTO FREIRE (PCB), CARLOS ALBERTO

PDT), NELSON JOBIM (PMDB), PAULO PAIM (PT), ARTUR DA TÁVOLA (PSDB) (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

PRESIDENTE – Esclarecimentos sobre o processo eletrônico de votação. (Procede-se à votação.)

CARDOSO ALVES (Pela ordem) – Declaração de voto favorável à matéria em votação.

NELTON FRIEDRICH (Pela ordem) – Justificativa da ausência da Constituinte Rose de Freitas.

PRESIDENTE – Proclamação do resultado da votação, pela rejeição da emenda.

VIRGILDÁSIO DE SENNA (Pela ordem) – Retificação de voto.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Virgildásio de Senna.

CÉSAR CALS NETO (Pela ordem) – Declaração de voto contrário.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte César Cals Neto.

DORETO CAMPANARI (Pela ordem) – Declaração de voto contrário.

MAURO SAMPAIO (Pela ordem) – Retificação de voto.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Mauro Sampaio.

NEY MARANHÃO (Pela ordem) – Retificação de voto.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Ney Maranhão.

MÁRIO ASSAD (Pela ordem) – Declaração de voto contrário.

PRESIDENTE – Requerimento de Destaque nº 584, Emenda nº 353-6, do Constituinte Aloysio Chaves; nº 959, Emenda nº 582-2, do Constituinte João Menezes; nº 1.315, Emenda nº 226-2, do Constituinte Telmo Kirst; nº 1.422, Emenda nº 1.385-0, do Constituinte Ézio Ferreira; nº 1504, Emenda nº 217-3, do Constituinte Max Rosenmann; nº 1.635, Emenda nº 30-8, do Constituinte Eliel Rodrigues, relativas ao art. 9º, alusivo ao direito de greve.

ROBERTO FREIRE (PCB), PAULO PAIM (PT), AMARAL NETTO (PDS), EDMILSON VALENTIM (PC do B), CARLOS ALBERTO CAÓ (PDT), JOSÉ LOURENÇO (PFL), ADOLFO OLIVEIRA (PL), NELSON JOBIM (PMDB), ARTUR DA TÁVOLA (PSDB) (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

PRESIDENTE – Parecer do Relator contrário à matéria. Instruções para a votação. (Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Apelo aos Constituintes no sentido da realização de esforço concentrado visando à conclusão dos trabalhos constituintes.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA (Pela ordem) – Sugestão de compromisso por escrito dos Constituintes visando a garantir **quorum** em plenário para o esforço concentrado.

PRESIDENTE – Apelo aos constituintes Luiz Inácio Lula da Silva.

ELIAS MURAD (Pela ordem) – Congratulações ao Presidente pelos termos em que convocou o esforço concentrado e expectativa

de breve conclusão dos trabalhos de elaboração constitucional.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Elias Murad.

IRAM SARAIVA (Pela ordem) – Declaração de voto na votação anterior.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Iram Saraiva.

PRESIDENTE – Rejeição das emendas votadas.

TITO COSTA (Pela ordem) – Consignação de voto contrário na votação anterior.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Tito Costa.

ARNALDO FARIA DE SÁ (Pela ordem) – Registro de voto contrário não constante do painel eletrônico.

PRESIDENTE – Destaque nº 501, Emenda nº 1.545, do Constituinte Jairo Carneiro, ao art. 9º, relativo ao direito de greve.

ROBERTO FREIRE (PCB) – Esclarecimento da existência de acordo de Lideranças contrário à emenda.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Roberto Freire.

JAIRO CARNEIRO – Retirada da emenda de sua autoria na expectativa de que o Plenário chegue a entendimento a propósito da matéria.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Jairo Carneiro.

PRESIDENTE – Destaque nº 1.233, do Constituinte Eraldo Tinoco, alusivo ao § 2º do art. 9º.

ERALDO TINOCO – Retirada do destaque de sua autoria.

PRESIDENTE – Anúncio de retirada de proposição do Constituinte Koyu Iha.

PRESIDENTE – Reunião das Emendas nº 1.767, do Constituinte Octávio Elísio; nº 1.649, do Constituinte Amaury Müller; nº 1.539, do Constituinte Renan Calheiros; e nº 1.825, do Constituinte Nelton Friedrich, que visam à supressão da palavra "público" no texto do art. 20.

NELTON FRIEDRICH, GERSON PERES – Encaminhamento da votação.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Parecer pela rejeição da matéria.

PRESIDENTE – Parecer do Relator contrário à proposição.

ROBERTO FREIRE (PCB), AMARAL NETTO (PDS), ADEMIR ANDRADE (PSB), INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL), ADOLFO OLIVEIRA (PL), AMAURY MÜLLER (PDT), EDMILSON VALENTIM (PC do B), NELSON JOBIM (PMDB), JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC), ARTUR DA TÁVOLA (PSDB), PAULO DELGADO (PT) – (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

PRESIDENTE – Instruções para a votação.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Solicitação de comparecimento à Mesa do Presidente do Senado Federal, Constituinte Humberto Lucena.

PRESIDENTE – Solicitação de comparecimento à Mesa do Constituinte Olívio Dutra.

PRESIDENTE – Rejeição de reunião de emendas votadas.

VIRGILDÁSIO DÉ SENNA (Pela ordem) – Retificação de voto.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Virgildásio de Senna.

PRESIDENTE – Reiteração de pedido de comparecimento à Mesa do Presidente do Congresso Nacional, Constituinte Humberto Lucena.

AMAURY MÜLLER (Pela ordem) – Consignação de protesto por ter o Presidente, de forma deliberada ou não, se manifestado pela rejeição da matéria votada.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Amaury Müller.

NELSON JOBIM (Pela ordem) – Registro de voto do Líder do PDT favorável à matéria, apesar de acordo no sentido de votar contrariamente.

JOÃO CASTELO (Pela ordem) – Registro de voto contrário não constante do painel eletrônico na votação anterior.

PRESIDENTE – Anúncio de retirada, pelo Presidente do Congresso Nacional, da emenda de sua autoria ao art. 11.

PRESIDENTE – Requerimento de Destaque nº 141, Emenda nº 1.300-1, do Constituinte Olívio Dutra, que visa à supressão da palavra "um", constante da expressão "um representante", no texto do art. 11.

OLÍVIO DUTRA – Encaminhamento da votação.

GERSON PERES (Pela ordem) – Descabimento da emenda em votação.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Gerson Peres.

LUÍS ROBERTO PONTE (Pela ordem) – Registro de voto contrário não constante do painel eletrônico na votação anterior.

PAES LANDIM – Encaminhamento da votação.

RICARDO IZAR (Pela ordem) – Retificação de voto na votação anterior.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Ricardo Izar.

PRESIDENTE – Concessão da palavra ao Relator.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Parecer pela rejeição da emenda.

INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL), ADOLFO OLIVEIRA (PL), BRANDAO MONTEIRO (PDT), AMARAL NETTO (PDS), AUGUSTO CARVALHO (PCB), EDMILSON VALENTIM (PC do B), JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC), ADEMIR ANDRADE (PSB), PAULO DELGADO (PT), ARTUR DA TÁVOLA (PSDB), NELSON CERNEIRO (PMDB), ELIAS MURAD (PTB) (Pela Ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

PRESIDENTE – Retirada das emendas de autoria dos Constituintes Ronaldo Dragão e Hélio Costa.

PRESIDENTE – Instruções para a votação.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Rejeição da Emenda nº 1.300.

PRESIDENTE – Retirada de emenda do Constituinte Mário Covas, Destaque nº 753, que visava à supressão do § 2º do art. 12.

PRESIDENTE – Anúncio de reunião das Emendas nº 1.775, Destaque nº 19, do Constituinte Severo Gomes; nº 1.710, Destaque nº 977, do Constituinte Domingos Leonelli; Destaque nº 52, do Constituinte Luiz Vianna; Emenda nº 1.756, Destaque nº 91, do Constituinte José Tavares; nº 1.758, Destaque nº 69, do Constituinte Mauro Miranda; nº 1.656, Destaque nº 1.465, do Constituinte Fernando Lyra; e nº 1.528, do Constituinte Carlos Mosconir, relativas aos textos do art. 12, § 3º, item IV; § 4º, item I, e do art. 14, item IV e § 10.

MANSUETO DE LAVOR (Pela ordem) – Registro de voto "sim" na votação anterior.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Mansueto de Lavor.

PRESIDENTE – Leitura do texto em votação. Parecer do Relator favorável à matéria.

GASTONE RIGHI (Pela ordem) – Registro de voto contrário na votação anterior.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Gastone Righi.

JOSÉ GENOÍNO (PT), INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL), GASTONE RIGHI (PTB), NELSON JOBIM (PMDB), ROBERTO FREIRE (PCB), ADEMIR ANDRADE (PSB), AMARAL NETTO (PDS), VIVALDO BARBOSA (PDT), ARTUR DA TÁVOLA (PSDB) (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

PRESIDENTE – Parecer do Relator favorável à matéria. Instruções para votação.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Aprovação da reunião de emendas votadas.

ROBERTO D'ÁVILA (Pela ordem) – Retificação de voto.

FARABULINI JÚNIOR (Pela ordem) – Consignação de voto "sim".

PRESIDENTE – Requerimento de Destaque nº 150, Emenda nº 1.313-2, do Constituinte Paulo Delgado, Capítulo IV, Dos Direitos Políticos, § 1º, item II, alínea a, a propósito do voto dos analfabetos.

JOSÉ GENOÍNO (Pela ordem) – Observação no sentido de não ter sido ainda votado o inciso II do art. 12, relativo à nacionalidade.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte José Genoíno.

PAULO DELGADO, JOSÉ FOGAÇA (Relator) – Encaminhamento da votação.

PRESIDENTE – Parecer do Relator pela rejeição da matéria.

AMARAL NETTO (PDS), INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL), ARTUR DA TÁVOLA (PSDB), NELSON JOBIM (PMDB), ADEMIR ANDRADE (PSB), PAULO DELGADO (PT), ALDO ARANTES (PC do B), GASTONE RIGHI (PTB) (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

PRESIDENTE – Parecer do Relator contrário à matéria. Instruções para a votação

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Solicitação do comparecimento da Constituinte Benedita da Silva à Mesa.

PRESIDENTE – Solicitação do comparecimento do Constituinte Afonso Arinos à Mesa.

ANNA MARIA RATTES (Pela ordem) – Justificativa da ausência da Constituinte Cristina Tavares.

PRESIDENTE – Resposta à Constituinte Anna Maria Rattes.

AFONSO ARINOS (Pela ordem) – Comunicação de transferência para o orador, pelo Constituinte Hermes Zaneti, do uso da palavra.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Afonso Arinos.

PRESIDENTE – Rejeição da Emenda nº 1.313.

JARBAS PASSARINHO (Pela ordem) – Declaração de voto contrário na votação anterior.

BENITO GAMA (Pela ordem) – Retificação de voto.

PRESIDENTE – Requerimento de Destaque nº 884, Emenda nº 1.291-8, da Constituinte Benedita da Silva, que suprime o inciso II do § 4º do art. 12, a propósito da perda da nacionalidade.

PAULO DELGADO, JESUS TAJRA, BERNARDO CABRAL (Relator) – Encaminhamento da votação.

PRESIDENTE – Parecer do Relator contrário à emenda.

ROBERTO FREIRE (PCB), AMARAL NETTO (PDS), INOCÉNCIO OLIVEIRA (PFL), ADEMIR ANDRADE (PSB), ADOLFO OLIVEIRA (PL), PAULO DELGADO (PT), ARTUR DA TÁVOLA (PSDB), ALDO ARANTES (PC do B), NELSON JOBIM (PMDB), BOCAJUVA CUNHA (PDT) (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

PRESIDENTE – Instruções para a votação. (Procede-se à votação.)

ADEMIR ANDRADE (Pela ordem). Retificação de voto.

CARREL BENEVIDES (Pela ordem) – Registro de voto "não".

SÉRGIO BRITO (Pela ordem) – Registro de voto "não".

INOCÉNCIO OLIVEIRA (Pela ordem) – Declaração de voto contrário não constante do painel eletrônico.

PRESIDENTE – Rejeição da Emenda nº 1.291.

PRESIDENTE – Requerimento de Destaque nº 562, Emenda 497-4, do Constituinte Agripino de Oliveira Lima; nº 581, Emenda 216-5, do Constituinte Ricardo Izar; nº 726, Emenda nº 572-5, do Constituinte Ervím Bonkoski; nº 852, Emenda nº 1.154-7, do Constituinte Adroaldo Streck nº 899, Emenda 427-3, do Constituinte Roberto Vital; nº 1.285, Emenda nº 1.282-5, da Constituinte Rita Furtado, que visam a suprimir a alínea c do inciso II do § 1º do art. 14, a propósito da possibilidade de voto aos menores de 18 anos.

RICARDO IZAR, MAURÍLIO FERREIRA LIMA, ARNALDO MARTINS – Encaminhamento da votação.

HERMES ZANETI – Transferência do uso da palavra, para encaminhar a votação, ao Constituinte Afonso Arinos.

PRESIDENTE – Concessão do uso da palavra ao Constituinte Afonso Arinos.

AFONSO ARINOS (Retirado pelo orador para revisão.) – Encaminhamento da votação.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Parecer favorável ao voto aos 16 anos e contrário à emenda.

RICARDO IZAR (Pela ordem) – Esclarecimento de que as emendas em votação não visam a emancipar o menor.

EDMILSON VALENTIM (PC do B), SIQUEIRA CAMPOS (PDC), PAULO DELGADO (PT), MESSIAS SOARES (PTR), BRANDÃO MONTEIRO (PDT), INOCÉNCIO OLIVEIRA (PFL), AUGUSTO CARVALHO (PCB), GASTONE RIGHI (PTB), ADEMIR ANDRADE (PSB), AMARAL NETTO (PDS), ADOLFO OLIVEIRA (PL), ARNALDO FARIA DE SÁ (RJ), SIQUEIRA CAMPOS (PDC), ARTUR DA TÁVOLA (PSDB), NELSON JOBIM (PMDB) (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

PRESIDENTE – Instruções para a votação.

(Procede-se à votação.) PRESIDENTE – Solicitação de atitude de respeito nas galerias.

MAURÍCIO NASSER (Pela ordem) – Declaração de voto "não".

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Maurício Nasser.

MÁRIO LIMA (Pela ordem) – Registro de voto "não".

VIRGÍLIO GALASSI (Pela ordem) – Retificação de voto.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Virgílio Galassi.

STÉLIO DIAS (Pela ordem) – Declaração de voto "não".

PRESIDENTE – Rejeição das emendas votadas.

PRESIDENTE – Recebimento pela Mesa de declarações de voto dos constituintes Bonifácio de Andrada e Sólon Borges dos Reis.

PRESIDENTE – Solicitação de que as galerias não tumultuem a sessão.

PRESIDENTE – Requerimentos de Destaque nº 558, Emenda 1.701-4, do Constituinte Antero de Barros, e 862, Emenda nº 1.808-8, do Constituinte Jamil Haddad, que visam à supressão de expressão do § 2º do art. 14, a propósito do alistamento de eleitores.

FERNANDO GOMES (Pela ordem) – Declaração de voto "não".

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Fernando Gomes.

RUBERVAL PILOTTO (Pela ordem) – Declaração de voto contrário na votação anterior.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Ruberval Pilotto.

AFIF DOMINGOS (Pela ordem) – Registro de voto "sim".

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Afif Domingos.

PRESIDENTE – Consulta sobre a presença do Constituinte Jamil Haddad. Concessão da palavra ao Constituinte ADEMIR ANDRADE.

ADEMIR ANDRADE – Encaminhamento da votação.

BENEDITO MONTEIRO (Pela ordem) – Registro de voto contrário.

JOSÉ FOGAÇA – Encaminhamento da votação.

PRESIDENTE – Parecer do Relator pela rejeição da matéria.

INOCÉNCIO OLIVEIRA (PFL); AMARAL NETTO (PDS) (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

PRESIDENTE – Absoluta necessidade da presença dos Constituintes em plenário.

ALDO ARANTES (PC do B), PAULO RAMOS (PMN), NELSON CARNEIRO (PMDB), ADEMIR ANDRADE (PSB), ADOLFO OLIVEIRA (PL), ARTUR DA TÁVOLA (PSDB) (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

PRESIDENTE – Instruções para a votação.

PRESIDENTE – Descumprimento da meta estabelecida para prolongamento das sessões da Assembléia Nacional Constituinte até às 22h. Solicitação de que os Constituintes permaneçam em plenário, para fins de manutenção do **quorum**.

MIRO TEIXEIRA (Pela ordem) – Retificação de voto.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Miro Teixeira.

NELSON AGUIAR (Pela ordem) – Retificação de voto.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Nelson Aguiar.

PRESIDENTE – Anúncio de encerramento da votação, em seguida.

EDMILSON VALENTIM (Pela ordem) – Registro de voto "sim".

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Edmilson Valentim.

PRESIDENTE – Rejeição das emendas votadas.

PRESIDENTE – Requerimentos de Destaque nº 224, Emenda 1.679-4, do Constituinte Floriceno Paixão; nº 906, Emenda nº 366-8, do Constituinte Maurílio Ferreira Lima; nº 1.203, Emenda nº 579-2, do Constituinte Jorge Uequed, que visam a suprimir o inciso IV do § 3º do art. 14, a propósito do domicílio eleitoral na circunscrição como condição de elegibilidade.

HÉLIO ROSAS (Pela ordem) – Registro de voto "sim" não constante do painel eletrônico na votação anterior.

LUÍS ROBERTO FREIRE (Pela ordem) – Registro de voto "não" na votação anterior.

PRESIDENTE – Parecer do Relator contrário à matéria.

ADEMIR ANDRADE (PSB), INOCÉNCIO OLIVEIRA (PFL), PAULO DELGADO (PT), GASTONE RIGHI (PTB), AMARAL NETTO (PDS), BRANDÃO MONTEIRO (PDT), ROBERTO FREIRE (PCB), ADOLFO OLIVEIRA

(PL), ALDO ARANTES (PC do B), MENDES RIBEIRO (PMDB) (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

ROBERTO FREIRE (Pela ordem) – Voto equivocado do PMDB.

MENDES RIBEIRO (Pela ordem) – Manutenção do voto "não", do PMDB.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Mendes Ribeiro.

ARTUR DA TÁVOLA (Pela ordem) – Declaração de voto da bancada do PSDB.

PRESIDENTE – Instruções para a votação.

(Procede-se à votação.)

JOSÉ COSTA (Pela ordem) – Sugestão de que os constituintes retirem destaques sucessivamente derrotados, a fim de favorecer o andamento dos trabalhos.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte José Costa. Consulta sobre presença em plenário do Constituinte Hélio Costa.

ERALDO TRINDADE (Pela ordem) – Solicitação de que os constituintes sejam breves em seus pronunciamentos de encaminhamento da votação.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Eraldo Trindade.

EDÉSIO FRIAS (Pela ordem) – Votação realizada em postos avulsos como razão de demora no desenvolvimento dos trabalhos.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Edésio Frias.

SOLON BORGES DOS REIS (Pela ordem) – Descabimento de influência dos constituintes ausentes no andamento da sessão.

PRESIDENTE – Rejeição das emendas votadas.

PRESIDENTE – Consulta sobre manutenção, pelo Constituinte Hélio Costa, da emenda de sua autoria.

HÉLIO COSTA – Retirada da emenda.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Hélio Costa.

PRESIDENTE – Consultas regimentais sobre presença em plenário do Constituinte Gandi Jamil. Prejudicialidade da emenda de sua autoria, em virtude da ausência.

PRESIDENTE – Consulta sobre presença em plenário do Constituinte Vitor Buaiz.

JOSÉ GENÓINO (Pela ordem) – Comunicação da Liderança do PT no sentido da retirada da emenda do Constituinte Vitor Buaiz.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte José Genóino.

PRESIDENTE – Reunião das Emendas nºs 1.335-3 e 330-7, respectivamente dos Constituintes Vladimir Palmeira e Antonio Mariz, que visam à supressão do § 4º do art. 14, relativo ao voto do analfabeto.

ANTONIO MARIZ – Encaminhamento da votação.

PRESIDENTE – Parecer do Relator contrário à matéria.

AMARAL NETTO (PDS), PAULO DELGADO (PT), INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL), NELSON JOBIM (PMDB), ADEMIR ANDRADE (PSB), HARODO LIMA (PC do B), ARTUR

DA TÁVOLA (PSDB) (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

PRESIDENTE – Instruções para a votação.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Rejeição da reunião de emendas votadas.

MARIA DE LOURDES ABADIA (Pela ordem) – Registro de voto contrário não constante do painel eletrônico.

PRESIDENTE – Resposta à Constituinte Maria de Lourdes Abadia.

PRESIDENTE – Consulta sobre presença em plenário do Constituinte Alexandre Puzyna. Prejudicialidade da proposição de sua autoria, em virtude da ausência.

LUIZ SALOMÃO (Pela ordem) – Registro de voto "não" na votação anterior.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Luiz Salomão.

PRESIDENTE – Reunião dos seguintes destaques e emendas: Destaque nº 9, Emenda nº 1.757, do Constituinte Nelson Carneiro; Destaque nº 21, Emenda nº 125, do Constituinte Robson Marinho; Destaque nº 100, Emenda nº 1.612, do Constituinte José Guedes; Destaque nº 595, Emenda nº 1.141, do Constituinte Gonzaga Patriota; Destaque nº 371, Emenda nº 948, do Constituinte Darcy Deitos; Destaque nº 1.442, Emenda nº 268, do Constituinte Alexandre Puzyna, ao § 7º do art. 14, relativo a inelegibilidades.

BRANDÃO MONTEIRO (Pela ordem) – Votação, a partir do art. 6º nas Disposições Transitórias, conforme acordo de Lideranças.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Brandão Monteiro.

LUIS ROBERTO PONTE (Pela ordem) – Pedido de esclarecimento.

PRESIDENTE – Adiamento de resposta ao Constituinte Luís Roberto Ponte para depois de procedida a votação.

NELSON JOBIM (Pela ordem) – Acordo de Lideranças no sentido de reposição, no art. 14, § 7º, do Direito Eleitoral vigente, conforme o texto da Emenda Constitucional nº 22; remessa do texto em primeiro turno para as Disposições Transitórias no que concerne às eleições municipais de 15-11-88 e votação imediata dos destaques supressivos. Apelo no sentido de que seja ouvido o Relator a propósito da matéria.

JOÃO MENEZES (Pela ordem) (Retirado pelo orador para revisão.) – Contradita à manifestação do Constituinte Nelson Jobim.

CARLOS SANTANNA (Pela ordem) – Sugestão de adiamento da votação da matéria em causa.

ROBERTO FREIRE (Pela ordem) – Concordância do PCB com adiamento de 24 horas na votação da matéria.

PRESIDENTE – Concordância da Mesa com adiamento, por 24 horas, da votação da matéria.

PRESIDENTE – Requerimento de Destaque nº 151, Emenda nº 1.314-1, do Constituinte Paulo Delgado, que visa à supressão, no § 8º do art. 14, do inciso II e da expressão "observado o seguinte", a propósito da eleição

do militar alistável. Leitura do texto posto em votação.

PAULO DELGADO –

Encaminhamento da votação.

BERNARDO CABRAL (Relator) –

Parecer pela rejeição da emenda.

PRESIDENTE – Reiteração da informação de parecer do Relator contrário à matéria.

ROBERTO FREIRE (PCB), NELSON

JOBIM (PMDB), INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL), GASTONE RIGHI (PTB), ADOLFO OLIVEIRA (PL), ADEMIR ANDRADE (PSB), HAROLDO LIMA (PC do B), ARTUR DA TÁVOLA (PSDB), BRANDÃO MONTEIRO (PDT), JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC), PAULO DELGADO (PT) (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

PRESIDENTE – Instruções para a votação.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Rejeição da Emenda nº 1.314.

DOMINGOS LEONELLI (Pela ordem) – Registro de voto "sim" na votação anterior.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Domingos Leonelli.

PRESIDENTE – Requerimento de Destaque nº 588, Emenda nº 798-1, do Constituinte Paulo Ramos, que visa à supressão do inciso I, § 8º, art. 14, relativo à elegibilidade do militar alistável.

PAULO RAMOS, JOSÉ FOGAÇA (Relator) – Encaminhamento da votação.

PRESIDENTE – Parecer do Relator pela rejeição da matéria.

PAULO DELGADO (PT), INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL), GASTONE RIGHI (PTB), LÍDICE DA MATA (PC do B), ADEMIR ANDRADE (PSB), ROBERTO FREIRE (PCB), ARTUR DA TÁVOLA (PSDB), MENDES RIBEIRO (PMDB), JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC), GERSON PERES (PDS) (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

PRESIDENTE – Instruções para a votação.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Rejeição da Emenda nº 798.

PRESIDENTE – Requerimentos de Destaque nº 305, Emenda 482-6, do Constituinte Homero Santos e nº 27, Emenda nº 1.617-4, do Constituinte Raul Belém, que visam à supressão da expressão "a partir da filiação partidária", do inciso II, § 8º, art. 14.

NELSON CARNEIRO – Encaminhamento da votação.

RAIMUNDO LIRA (Pela ordem) – Retificação de voto na votação anterior.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Raimundo Lira.

ROBERTO FREIRE (Pela ordem) – Pedido de adiantamento da votação em curso, em virtude de ausência de acordo quanto à matéria.

PRESIDENTE – Consulta às Lideranças a propósito de anuência à sugestão do Constituinte Roberto Freire.

PAULO RAMOS (Pela ordem) – Contrariedade a acordo que cause maiores restrições ao servidor militar.

ROBERTO FREIRE (Pela ordem) – Contradita a manifestação do Constituinte Paulo Ramos.

PRESIDENTE – Concordância da Mesa com o adiantamento, por 24 horas, da votação da matéria.

PRESIDENTE – Requerimentos de Destaque nº 64, Emenda nº 1.782-1, da Constituinte Marluce Pinto; nº 713, Emenda nº 1.055-9, do Constituinte Márcio Braga; nº 1.439, Emenda nº 1.440-6, do Constituinte Manoel Moreira; e nº 1.666, Emenda 1.055-9 do Constituinte Afonso Arinos, que visam à supressão do art. 16, relativo ao prazo de entrada em vigor da lei que alterar o processo eleitoral.

JOSÉ GENÓINO (Pela ordem) – Equívoco na inclusão de emenda do Constituinte Fernando Lyra a propósito da eleição presidencial de 1989, a ser votada nas Disposições Transitórias.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte José Genóino.

EGÍDIO FERREIRA LIMA (Retirado pelo orador para revisão.) – Encaminhamento da votação.

BRANDÃO MONTEIRO (PDT), ADEMIR ANDRADE (PSB), INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL), ROBERTO FREIRE (PCB), JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC), GERSON PERES (PDS), HAROLDO LIMA (PC do B), GASTONE RIGHI (PTB), ARTUR DA TÁVOLA (PSDB), PAULO DELGADO (PT), MENDES RIBEIRO (PMDB) (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

PRESIDENTE – Parecer do Relator favorável à matéria. Instruções para a votação.

(Procede-se à votação).

VIVALDO BARBOSA (Pela ordem) – Inclusão, no dispositivo submetido a votos, do Destaque nº 1.464, de autoria do Constituinte Fernando Lyra, a ser votado nas Disposições Transitórias.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Vivaldo Barbosa.

PRESIDENTE – Rejeição das emendas votadas.

PRESIDENTE – Destaque nº 151, do Constituinte Paulo Delgado.

PAULO DELGADO (Pela ordem) – Retirada do destaque de sua autoria, em virtude de ausência de acordo de Lideranças.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Paulo Delgado.

PRESIDENTE – Destaque nº 153, de autoria do Constituinte Paulo Delgado.

PAULO DELGADO (Pela ordem) – Manutenção do destaque de sua autoria, em virtude de acordo de Lideranças e de parecer favorável do Relator.

PRESIDENTE – Parecer do Relator favorável à matéria.

PAULO DELGADO (Pela ordem) – Retirada do destaque de sua autoria, ante acordo favorável à manutenção do texto votado no primeiro turno.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Paulo Delgado.

PRESIDENTE – Ausência do Constituinte Genebaldo Correia, inscrito para encaminhar a votação. Prejudicialidade de emendas dos Constituintes Rubem Medina e Ruy Bacelar, em virtude da ausência dos autores.

PRESIDENTE – Reunião dos seguintes destaques e emendas: Destaque nº 1.007, Emenda nº 690, do Constituinte Ruy Bacelar; Destaque nº 1.460, Emenda nº 1.226, do Constituinte Virgildálio de Senna; Destaque nº 1.351, Emenda nº 917, do Constituinte Genebaldo Correia; Destaque nº 365, Emenda nº 593, do Constituinte Israel Pinheiro Filho, Destaque nº 1.113, Emenda nº 780, do Constituinte Oscar Correa, relativos ao texto do § 3º do art. 18.

GENEBALDO CORREIA – Encaminhamento da votação.

ISRAEL PINHEIRO (Pela ordem) – Solicitação de transferência da votação para amanhã, por não ter sido ainda atingido entendimento entre as Lideranças sobre a matéria.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Israel Pinheiro. Parecer do Relator pela aprovação da matéria.

SIQUEIRA CAMPOS (PDC), CHICO HUMBERTO (PDT), CUNHA BUENO (PDS) (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

PRESIDENTE – Retificação do parecer do Relator: pela rejeição da matéria.

JOSÉ LUIZ DE SÁ (PL), PAULO DELGADO (PT), INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL), ALDO ARANTES (PC do B), ADEMIR ANDRADE (PSB), ARTUR DA TÁVOLA (PSDB), FERNANDO SANTANA (PCB), GASTONE RIGHI (PTB) (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

PRESIDENTE – Instruções para a votação.

(Procede-se à votação).

PRESIDENTE – Inexistência de quorum. Adiamento da votação.

PRESIDENTE – Recebimento pela Mesa de declaração de voto contrário do Constituinte Milton Reis.

PRESIDENTE – Convocação, pelo Senador Humberto Lucena, de sessão do Congresso Nacional para amanhã, dia 17 de agosto, às 9h.

## VI – Encerramento

### 2 – MESA (Relação dos membros)

### 3 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS (Relação de membros)

## Ata da 318ª Sessão, em 16 de agosto de 1988

Presidência dos Srs.: Ulysses Guimarães, Presidente; Jorge Arbage Segundo-Vice-Presidente; e Arnaldo Faria de Sá, Terceiro-Secretário

ÁS 13H 30MIN COMPARECEM OS SENHORES:

Abigail Feitosa – PSB; Acival Gomes – PMDB; Adauto Pereira – PDS; Ademir Andrade – PSB; Adhemar de Barros Filho – PDT; Adolfo Oliveira – PL; Adroaldo Streck – PDT; Adylson Motta – PDS; Aécio de Borba – PDS; Aécio Neves – PMDB; Affonso Camargo – PTB; Afif Domingos – PL; Afonso Arinos – PSD; Afonso Sancho – PDS; Agassiz Almeida – PMDB; Agripino de Oliveira Lima – PFL; Airton Cordeiro – PFL; Airton Sandoval – PMDB; Alarico Abib – PMDB; Albano Franco – PMDB; Albérico Cordeiro – PFL; Albérico Filho – PMDB; Alceni Guerra – PFL; Aldo Arantes – PC do B; Alércio Dias –

PFL; Alexandre Costa – PFL; Alexandre Puzyna – PMDB; Alfredo Campos – PMDB; Almir Gabriel – PMDB; Aloísio Vasconcelos – PMDB; Aloysis Chaves – PFL; Aluízio Bezerra – PMDB; Aluízio Campos – PMDB; Álvaro Pacheco – PFL; Alysson Paulinelli – PFL; Amaral Netto – PDS; Amaury Müller – PDT; Amilcar Moreira – PMDB; Ângelo Magalhães – PFL; Anna Maria Rattes – PSD; Annibal Barcellos – PFL; Antero de Barros – PMDB; Antônio Britto – PMDB; Antônio Câmara – PMDB; Antônio Carlos Franco – PMDB; Antônio Carlos Konder Reis – PDS; Antônio Carlos Mendes Thame – PFL; Antônio de Jesus – PMDB; Antonio Ferreira – PFL; Antonio Gaspar – PMDB; Antonio Mariz – PMDB; Antonio Perosa

– PSDB; Antonio Salim Curiati – PDS; Antonio Ueno – PFL; Arnaldo Faria de Sá – PJ; Arnaldo Martins – PMDB; Arnaldo Moraes – PMDB; Arnaldo Prieto – PFL; Arnold Fioravante – PDS; Arolde de Oliveira – PFL; Artenir Werner – PDS; Artur da Távola – PSDB; Asdrubal Bentes – PMDB; Assis Canuto – PFL; Átila Lira – PFL; Augusto Carvalho – PCB; Áureo Mello – PMDB; Basílio Villani – PTB; Benedicto Monteiro – PTB; Benedita da Silva – PT; Benito Gama – PFL; Bernardo Cabral – PMDB; Beth Azize – PSD; Bezerra de Melo – PMDB; Bocayuva Cunha – PDT; Bonifácio de Andrade – PDS; Bosco França – PMDB; Brandão Monteiro – PDT; Caio Pompeu – PSD; Cardoso Alves – PMDB; Carlos

Alberto – PTB; Carlos Alberto Caó – PDT; Carlos Benevides – PMDB; Carlos Chiarelli – PFL; Carlos Cotta – PSDB; Carlos De'Carli – PTB; Carlos Mosconi – PSD; Carlos Sant'Anna – PMDB; Carlos Vinagre – PMDB; Carlos Virgílio – PDS; Carrel Benevides – PTB; Cássio Cunha Lima – PMDB; Célio de Castro – PSD; César Cals Neto – PSD; César Maia – PDT; Chagas Duarte – PFL; Chagas Neto – PMDB; Chagas Rodrigues – PSD; Chico Humberto – PDT; Christóvam Chiaradia – PFL; Cid Carvalho – PMDB; Cid Sabóia de Carvalho – PMDB; Cláudio Ávila – PFL; Cleonâncio Fonseca – PFL; Costa Ferreira – PFL; Cunha Bueno – PDS; Dálton Canabrava – PMDB; Darcy Deitos – PMDB; Darcy Pozza – PDS; Davi Alves Silva – PDS; Del Bosco Amaral – PMDB; Delfim Netto – PDS; Délvio Braz – PMDB; Denisar Arneiro – PMDB; Dionísio Dal Prá – PFL; Dirce Tutu Quadros – PSD; Dirceu Carneiro – PMDB; Divaldo Surugay – PFL; Djenal Gonçalves – PMDB; Domingos Juvenil – PMDB; Domingos Leonelli – PMDB; Doreto Campanari – PMDB; Edésio Frias – PDT; Edison Lobão – PFL; Edivaldo Holanda – PT; Edivaldo Motta – PMDB; Edmene Tavares – PFL; Edmilson Valentim – PC do B; Eduardo Bonfim – PC do B; Eduardo Jorge – PT; Eduardo Moreira – PMDB; Egídio Ferreira Lima – PMDB; Elias Murad – PTB; Eliel Rodrigues – PMDB; Enoc Vieira – PFL; Eraldo Tinoco – PFL; Eraldo Trindade – PFL; Erico Pegoraro – PFL; Ervin Bonkoski – PTB; Euclides Scalco – PSD; Eunice Michiles – PFL; Evaldo Gonçalves – PFL; Expedito Machado – PMDB; Ézio Ferreira – PFL; Fábio Feldmann – PSD; Fábio Raunheitti – PTB; Farabulini Júnior – PTB; Fausto Rocha – PFL; Felipe Mendes – PDS; Feres Nader – PTB; Fernando Bezerra Coelho – PMDB; Fernando Cunha – PMDB; Fernando Gasparian – PMDB; Fernando Gomes – PMDB; Fernando Henrique Cardoso – PSD; Fernando Lyra –; Fernando Santana – PCB; Firmino de Castro – PMDB; Flávio Rocha – PL; Florestan Fernandes – PT; Floriceno Paixão – PDT; França Teixeira – PMDB; Francisco Amaral – PMDB; Francisco Benjamim – PFL; Francisco Carneiro – PMDB; Francisco Coelho – PFL; Francisco Diógenes – PDS; Francisco Dornelles – PFL; Francisco Küster – PSD; Francisco Pinto – PMDB; Francisco Rollemburg – PMDB; Francisco Rossi – PTB; Francisco Sales – PMDB; Furtado Leite – PFL; Gabriel Guerreiro – PMDB; Gastone Righi – PTB; Genebaldo Correia – PMDB; Genésio Bernardino – PMDB; Geovah Amarante – PMDB; Geovani Borges – PFL; Geraldo Alckmin Filho – PSD; Geraldo Bulhões – PMDB; Geraldo Campos – PDB; Geraldo Fleming – PMDB; Geraldo Melo – PMDB; Gerson Camata – PMDB; Gerson Marcondes – PMDB; Gerson Peres – PDS; Gil César – PMDB; Gilson Machado – PFL; Gonzaga Patriota – PMDB; Guilherme Palmeira – PFL; Gumerindo Milhomem – PT; Harlan Gadelha – PMDB; Haroldo Lima – PC do B; Haroldo Sabóia – PMDB; Hélio Costa – PMDB; Hélio Duque – PMDB; Hélio Manhães – PMDB; Hélio Rosas – PMDB; Henrique Córdova – PDS; Heráclito Fortes – PMDB; Hermes Zaneti – PSD; Hilário Braun – PMDB; Homero Santos – PFL; Humberto Lucena – PMDB; Humberto Souto – PFL; Iberê Ferreira – PFL; Ibsen Pinheiro – PMDB; Inocêncio Oliveira – PFL; Iram Saraiva – PMDB; Irapuan Costa Júnior – PMDB; Irma Passoni – PT; Ismael Wanderley – PMDB; Itamar Franco –; Ivo Cersóimo – PMDB; Ivo Lech – PMDB; Ivo Mainardi – PMDB; Ivo Vanderlinde – PMDB; Jairo Azi – PDC; Jairo Carneiro – PDC; Jalles Fontoura – PFL; Jamil Haddad – PSB; Jarbas Passarinho – PDS; Jayme Paliarin – PTB; Jayme Santana – PSD; Jesualdo Cavalcanti – PFL; Jesus Tajra – PFL; João Agripino – PMDB; João Alves – PFL; João Calmon – PMDB; João Carlos Bacelar – PMDB; João Castelo – PDS; João Cunha – PMDB; João de Deus Antunes – PTB; João Herrmann Neto – PMDB; João Lobo – PFL; João Machado Rollemburg – PFL; João Menezes – PFL; João Natal – PMDB; João Paulo – PT; João Rezek – PMDB; Joaquim Bevilacqua – PTB; Joaquim Francisco – PFL; Joaquim Hayckel – PMDB; Joaquim Sucena – PTB; Jofran Frejat – PFL; Jonas Pinheiro – PFL; Jonival Lucas – PDC; Jorge Arbage – PDS; Jorge Bornhausen – PFL; Jorge Hage – PMDB; Jorge Medauar – PMDB; Jorge Uequed – PMDB; Jorge Vianna – PMDB; José Agripino – PFL; José Camargo – PFL; José Carlos Coutinho – PL; José Carlos Grecco – PSD; José Carlos Sabóia – PSB; José Carlos Vasconcelos – PMDB; José Costa – PSDB; José da Conceição – PMDB; José Dutra – PMDB; José Egreja – PTB; José Elias – PTB; José Fogaça – PMDB; José Freire – PMDB; José Genófio – PT; José Geraldo – PMDB; José Guedes – PSDB; José Jorge – PFL; José Lins – PFL; José Lourenço – PFL; José Luiz de Sá – PL; José Luiz Maia – PDS; José Maria Eymael – PDC; José Maurício – PDT; José Melo – PMDB; José Mendonça Bezerra – PFL; José Paulo Bisol – PMDB; José Queiroz – PFL; José Richa – PMDB; José Santana de Vasconcellos – PFL; José Serra – PSD; José Teixeira – PFL; José Thomaz Nonô – PFL; José Tinoco – PFL; José Ulisses de Oliveira – PMDB; José Viana – PMDB; Jovanni Masini – PMDB; Juarez Antunes – PDT; Júlio Campos – PFL; Júlio Costamilan – PMDB; Jutahy Magalhães – PMDB; Koyu Iha – PSD; Lael Varella – PFL; Lavoisier Maia – PDS; Leite Chaves – PMDB; Lélio Souza – PMDB; Leopoldo Peres – PMDB; Leur Lomanto – PFL; Levy Dias – PFL; Lídice da Mata – PC do B; Loureemberg Nunes Rocha – PTB; Lourival Baptista – PFL; Lúcia Vânia – PMDB; Lúcio Alcântara – PFL; Luís Eduardo – PFL; Luís Roberto Ponte – PMDB; Luiz Alberto Rodrigues – PMDB; Luiz Freire – PMDB; Luiz Gushiken – PT; Luiz Inácio Lula da Silva – PT; Luiz Leal – PMDB; Luiz Marques – PFL; Luiz Salomão – PDT; Luiz Soyer – PMDB; Luiz Viana – PMDB; Luiz Viana Neto – PMDB; Lysâneas Maciel – PDT; Maguito Vilela – PMDB; Maluly Neto – PFL; Manoel Castro – PFL; Manoel Ribeiro – PMDB; Mansueto de Lavor – PMDB; Manuel Viana – PMDB; Marcelo Cordeiro – PMDB; Márcia Kubitschek – PMDB; Márcio Braga – PMDB; Márcio Lacerda – PMDB; Marco Maciel – PFL; Marcondes Gadelha – PFL; Marcos Lima – PMDB; Marcos Queiroz – PMDB; Maria de Lourdes Abadia – PSD; Maria Lúcia – PMDB; Mário Assad – PFL; Mário Covas – PSD; Mário de Oliveira – PMDB; Mário Lima – PMDB; Mário Maia – PDT; Marluce Pinto – PTB; Matheus lensen – PMDB; Mattos Leão – PMDB; Maurício Campos – PFL; Maurício Correa – PDT; Maurício Fruet – PMDB; Maurício Nasser – PMDB; Maurício Pádua – PMDB; Mauro Benevides – PMDB; Mauro Borges – PDC; Mauro Campos – PSD; Mauro Miranda – PMDB; Mauro Sampaio – PMDB; Max Rosenmann – PMDB; Meira Filho – PMDB; Mello Reis – PDS; Mendes Botelho – PTB; Mendes Canale – PMDB; Mendes Ribeiro – PMDB; Messias Góis – PFL; Messias Soares – PTR; Michel Temer – PMDB; Milton Barbosa – PDC; Milton Lima – PMDB; Milton Reis – PMDB; Miraldo Gomes – PDC; Miro Teixeira – PMDB; Moema São Thiago – PSD; Moysés Pimentel – PMDB; Mozarildo Cavalcanti – PFL; Mussa Demes – PFL; Nabor Júnior – PMDB; Naphtali Alves de Souza – PMDB; Narciso Mendes – PDS; Nelson Aguiar – PDT; Nelson Carneiro – PMDB; Nelson Jobim – PMDB; Nelson Seixas – PDT; Nelson Wedekin – PMDB; Nelton Friedrich – PSD; Nestor Duarte – PMDB; Ney Maranhão – PMB; Nilso Sguarezi – PMDB; Nilson Gibson – PMDB; Nion Albernaz – PMDB; Nyder Barbosa – PMDB; Octávio Elísio – PSDB; Odacir Soares – PFL; Olavo Pires – PTB; Olívio Dutra – PT; Onofre Corrêa – PMDB; Orlando Bezerra – PFL; Orlando Pacheco – PFL; Oscar Corrêa – PFL; Osmar Leitão – PFL; Osmir Lima – PMDB; Osvaldo Bender – PDS; Osvaldo Coelho – PFL; Osvaldo Macedo – PMDB; Osvaldo Sobrinho – PTB; Osvaldo Almeida – PL; Osvaldo Trevisan – PMDB; Ottomar Pinto – PMDB; Paes de Andrade – PMDB; Paes Landim – PFL; Paulo Delgado – PT; Paulo Macarini – PMDB; Paulo Marques – PFL; Paulo Mincarone – PMDB; Paulo Paim – PT; Paulo Pimentel – PFL; Paulo Ramos – PMN; Paulo Roberto – PMDB; Paulo Roberto Cunha – PDC; Paulo Silva – PSD; Paulo Zarzur – PMDB; Pedro Canedo – PFL; Pedro Ceolin – PFL; Percival Muniz – PMDB; Pimenta da Veiga – PSD; Plínio Arruda Sampaio – PT; Plínio Martins – PMDB; Pompeu de Sousa – PSD; Rachid Saldanha Derzi – PMDB; Raimundo Bezerra – PMDB; Raimundo Lira – PMDB; Raimundo Rezende – PMDB; Raquel Cândido – PDT; Raquel Capiberibe – PSB; Raul Belém – PMDB; Raul Ferraz – PMDB; Renan Calheiros – PSD; Renato Bernardi – PMDB; Renato Johnsson – PMDB; Renato Vianna – PMDB; Ricardo Fiua – PFL; Ricardo Izar – PFL; Rita Furtado – PFL; Roberto Augusto – PTB; Roberto Balestra – PDC; Roberto Brant –; Roberto Campos – PDS; Roberto D'Ávila – PDT; Roberto Freire – PCB; Roberto Jefferson – PTB; Roberto Rollemburg – PMDB; Roberto Torres – PTB; Robson Marinho – PSD; Rodrigues Palma – PTB; Ronaldo Aragão – PMDB; Ronaldo Carvalho – PMDB; Ronaldo Cezar Coelho – PSD; Ronan Tito – PMDB; Ronaro Corrêa – PFL; Rosa Prata – PMDB; Rospide Netto – PMDB; Rubem Branquinho – PMDB; Ruben Figueiró – PMDB; Ruberval Pilotto – PDS; Ruy Bacelar – PMDB; Ruy Nedel – PMDB; Sadie Hauache – PFL; Salatiel Carvalho – PFL; Samir Achôa – PMDB; Santinho Furtado – PMDB; Saulo Queiroz – PSD; Sérgio Brito – PFL; Sérgio Spada – PMDB; Severo Gomes – PMDB; Sigmarinha Seixas – PSD; Simão Sessim – PFL; Siqueira Campos – PDC; Sólón Borges dos Reis – PTB; Sotero Cunha – PDC; Stélio Dias – PFL; Tadeu França – PDT; Telmo Kirst – PDS; Teotônio Vilela Filho – PMDB; Theodoro Mendes – PMDB; Tito Costa – PMDB; Ubiratan Aguiar – PMDB; Ubiratan Spinelli – PDS; Uldu-

rico Pinto – PMDB; Ulysses Guimarães – PMDB; Valmir Campelo – PFL; Valter Pereira – PMDB; Vicente Bogo – PSDB; Victor Faccioni – PDS; Victor Fontana – PFL; Vieira da Silva – PDS; Vilson Souza – PSDB; Vingt Rosado – PMDB; Vinicius Cansanção – PFL; Virgílio de Senna – PSDB; Virgílio Galassi – PDS; Virgílio Guimarães – PT; Vivaldo Barbosa – PDT; Vladimir Palmeira – PT; Wagner Lago – PMDB; Waldec Ornelas – PFL; Waldyr Pugliesi – PMDB; Walmor de Luca – PMDB; Wilma Maia – PDS; Wilson Campos – PMDB; Wilson Martins – PMDB; Ziza Valadares – PSDB.

## I – ABERTURA DA SESSÃO

### O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– A lista de presença registra o comparecimento de 312 Senhores Constituintes.

Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Secretário procederá à leitura da ata da sessão anterior.

## II – LEITURA DA ATA

**O SR. ADYLSON MOTTA**, servindo como Segundo Secretário, procede à leitura da ata da sessão antecedente, a qual é, sem observações, assinada.

### O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Passa-se à leitura do expediente.

**O SR. MARCELO CORDEIRO** Primeiro-Secretário, procede à leitura do seguinte.

## III – EXPEDIENTE OFÍCIO

**Do Sr. Presidente do Senado Federal, nos seguintes termos:**

CN/80

Em 16 de agosto de 1988

Senhor Presidente,

Comunico a V. Ex.<sup>a</sup> e, por seu alto intermédio, à Câmara dos Deputados, que esta Presidência convocou sessão conjunta a realizar-se amanhã, às nove horas e trinta minutos, no Plenário dessa Casa, destinada à leitura de Mensagens Presidenciais e à apreciação de matérias em regime de urgência.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex.<sup>a</sup> protestos de estima e consideração.  
– Senador Humberto Lucena, Presidente.

## REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº 211/88 (ANC)

(Constituinte César Maia)

**Solicita informações ao Poder Executivo sobre as repercussões financeiras sobre o Tesouro Nacional, de medidas aprovadas pela Assembléia Nacional Constituinte.**

Exmº Sr. Presidente da ANC  
D.C. Ulysses Guimarães

Conforme dispositivo regimental, e considerando, os insistentes e reiterados pronunciamentos do Exmº Sr. Presidente da República, assim como

de seus ministros do Planejamento e da Fazenda acerca das repercussões financeiras sobre o Tesouro Nacional de medidas aprovadas por esta ANC.

Encaminho o presente requerimento de informações, através do Sr. Ministro-Chefe da Casa Civil, ao Sr. Ministro do Planejamento, para que nos seja enviada cópia detalhada da demonstração das supracitadas repercussões financeiras, sem cobertura fiscal orgânica, destacadas por item.

## PARECER DA MESA

A Mesa, na reunião de hoje, aprovou o parecer do Relator, pelo encaminhamento do requerimento de informações formulado pelo Constituinte César Maia, sobre "as repercussões financeiras sobre o Tesouro Nacional, de medidas aprovadas pela Assembléia Nacional Constituinte".

Brasília, 15 de agosto de 1988. –

**Paulo Affonso Martins de Oliveira**, Secretário-Geral da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte.

## REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº 212/88 (ANC)

(Constituinte Uldurico Pinto)

**Solicita informações ao Poder Executivo sobre servidores da Radiobrás e a política de pessoal adotada pela empresa.**

Requeiro, na forma regimental, seja oficiado ao Sr. Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência a fim de que sejam prestadas a esta Casa do Congresso Nacional as seguintes informações, relacionadas à Empresa Brasileira de Comunicação – Radiobrás:

1. Qual a relação nominal de servidores existentes na Radiobrás em 15 de março de 1986?
2. Qual a relação de servidores admitidos na Radiobrás no período de 15 de março de 1986 a 30 de julho de 1988?
3. Qual a relação de servidores (nominal) dispensados no período de 15 de março de 1986 a 30 de julho de 1988?
4. Qual a relação de servidores (nominal) dispensados no período de 15 de março de 1986 a 30 de julho de 1988 e sua respectiva motivação?

5. Fornecer, em relação aos itens precedentes, a evolução salarial de todos os servidores relacionados, mencionando promoções, transferências, disposições, gratificações e todos os demais fatos que determinaram alteração salarial de todos os servidores.

As indagações requeridas se referem à Empresa Brasileira de Notícia – EBN e à Radiobrás existentes antes de incorporação daquela.

## Justificação

Têm chegado informações diárias ao meu Gabinete com graves denúncias sobre a prática de nepotismo pela atual administração da Empresa Brasileira de Comunicações (EBN & Radiobrás).

Segundo essas denúncias, servidores apadrinhados politicamente só comparecem na Radiobrás no final do mês para receber salário, enquanto em relação aos não-apadrinhados o regime é de escravidão branca.

De acordo ainda com tais denúncias, servidores menos graduados vem sendo vítimas de perseguições mesquinhias e muitos deles tiveram cortados pequenos serviços extras que lhe completavam os parcos salários, tudo em nome de falsa moralização administrativa.

É portanto, no estrito cumprimento do nosso dever de representante legítimo do povo, que deve zelar pela probidade administrativa e pela adequada aplicação de recursos públicos, que formulamos o presente requerimento, a fim de que, analisadas as informações, possamos adotar medidas jurídicas, políticas e parlamentares tendentes a coibir sua prática.

Sala das Sessões, – **Uldurico Pinto**, Deputado Federal Constituinte PMDB/Bahia.

## PARECER DA MESA

A Mesa, na reunião de hoje, aprovou o parecer do Relator, pelo encaminhamento do Requerimento de informações formulado pelo Constituinte Uldurico Pinto, sobre "servidores da Radiobrás e a política de pessoal adotada pela empresa".

Brasília, 15 de agosto de 1988. – **Paulo Affonso Martins de Oliveira**, Secretário-Geral da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte.

## REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº 213/88 (ANC)

(Constituinte Dirce Tutu Quadros)

**Solicita informações ao Poder Executivo sobre compra de aeronaves tipo F-5 pela Força Aérea Brasileira aos Estados Unidos.**

Exmº Sr. Constituinte Ulysses Guimarães  
DD. Presidente da Assembléia Nacional Constituinte  
Nesta  
Senhor Presidente,  
Nos termos regimentais, requeiro de Vossa Ex.<sup>a</sup> que se digne solicitar do Gabinete Civil da Presidência da República maiores e completas informações acerca da compra de mais de duas dezenas de aeronaves tipo F-5 pela Força Aérea Brasileira aos Estados Unidos.

Creio que a FAB, pelo papel extremamente importante que exerce na integração nacional e em nossa segurança aérea, desde os tempos do inesquecível Brigadeiro Eduardo Gomes, deve ter uma política definida de modernização e reequipamento de sua frota, dispensando-se da compra inaceitável de autêntica sucata de países mais desenvolvidos que o Brasil.

Sem mais, – Constituinte **Dirce Tutu Quadros**.

## PARECER DA MESA

A Mesa, na reunião de hoje, aprovou o parecer do Relator, pelo encaminhamento do Requerimento de informações formulado pela Constituinte Dirce Tutu Quadros, sobre "compra de aeronaves tipo F-5 pela FAB aos EUA".

Brasília, 15 de agosto de 1988 – **Paulo Affonso Martins de Oliveira**, Secretário-Geral da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte.

**REQUERIMENTO DE  
INFORMAÇÕES Nº 214-88 (ANC)**

(Constituinte Dirce Tutu Quadros)

**Solicita informações ao Poder Executivo sobre andamento do processo relativo ao grupo financeiro Coroa-Brastel.**

Exmº Sr.  
Constituinte Ulysses Guimarães  
DD. Presidente da Assembléia Nacional Constituinte  
Nesta

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais requeiro de V. Ex.<sup>a</sup> que se digne solicitar ao Gabinete Civil da Presidência da República maiores e completas informações em relação ao andamento do processo relativo ao grupo financeiro Coroa-Brastel, atualmente em mãos do Senhor Procurador-Geral da República, Profº Sepúlveda Pertence.

Sem mais, – Constituinte **Dirce Tutu Quadros**,

**PARECER DA MESA**

A Mesa, na reunião de hoje, aprovou o parecer do Relator, pelo encaminhamento do Requerimento de Informações formulado pela Constituinte Dirce Tutu Quadros, sobre "andamento do processo relativo ao grupo financeiro COROA-BRASTEL".

Brasília, 15 de agosto de 1988. – **Paulo Affonso Martins de Oliveira**, Secretário-Geral da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte.

**REQUERIMENTO DE  
INFORMAÇÕES Nº 215/88 (ANC)**

(Constituinte Max Rosenmann)

**Solicita informações ao Poder Executivo sobre empresas da Administração Indireta e os resultados econômico-financeiros positivos e negativos.**

Requeiro, nos termos regimentais, o envio de ofício ao Sr. Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República a fim de que sejam prestadas a esta Assembléia Nacional Constituinte as seguintes informações:

1. Qual é a relação nominal de todas as empresas da Administração Indireta?

2. Desses, quais as que apresentam resultados econômico-financeiros positivos e negativos?

3. Das empresas que constarem na relação do quesito 1, quais as que vêm atendendo às finalidades para as quais foram instituídas e quais as que estão deixando de atender a essas finalidades?

4. Finalmente, quais as empresas que, mesmo atendendo às finalidades de que trata o item precedente, não apresentam desempenho positivo do ponto de vista custo-benefício?

**Justificação**

Entre as responsabilidades que nos foram cometidas com a eleição à Assembléia Constituinte está, sem dúvida, o conhecimento, de forma per-

manente e, sempre que possível, detalhadamente, da real situação sócio-econômica do País, conhecimento esse que inclui a relação Estado-Empresário.

Sem esse acompanhamento é impossível ao Constituinte fixar posição quanto aos problemas nacionais e, através de sua colaboração parlamentar, envidar esforços no sentido de sua solução.

Tendo em vista a participação crescente de empresas da Administração Indireta no sistema econômico nacional, torna-se necessário, para que se torne possível conhecer, em profundidade, essa realidade que a Assembléia Constituinte esteja de posse de informações que são do domínio exclusivo do Poder Executivo.

Somente com o conhecimento dessa realidade poderemos avaliar a real situação econômico-financeira dessas empresas e formar juízo de valor sobre a conveniência de manter, de ampliar ou de reduzir a participação estatal no processo econômico brasileiro.

Sala das Sessões, – Constituinte **Max Rosenmann**.

**PARECER DA MESA**

A Mesa, na reunião de hoje, aprovou o parecer do Relator, pelo encaminhamento do Requerimento de Informações formulado pelo Constituinte Max Rosenmann, sobre "empresas da Administração Indireta e os resultados econômico-financeiros positivos e negativos".

Brasília, 15 de agosto de 1988. – **Paulo Affonso Martins de Oliveira**, Secretário-Geral da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte.

**REQUERIMENTO DE  
INFORMAÇÕES Nº 216/88 (ANC)**

(Constituinte Paulo Delgado)

**Solicita informações ao Poder Executivo sobre a política governamental de privatização da Rede Ferroviária Federal S.A. (RFFSA).**

À Sua Excelência

Dr. Ulysses Guimarães

D.D. Presidente da Assembléia Nacional Constituinte

Senhor Presidente.

Requeiro nos termos regimentais, sejam prestadas pelo Sr. Ministro dos Transportes, José Reinaldo Tavares, todas as informações relacionadas à política governamental de privatização da Rede Ferroviária Federal S/A – (RFFSA).

Requeiro que tais informações sejam fornecidas levando-se em conta os termos dos documentos apresentados pela Associação dos Profissionais Universitários da Regional Juiz de Fora – APU-RJF (anexo); nos termos da Lei nº 3.115 de 16 de março de 1957 especialmente no seu artigo 4º, § 2º, das declarações do ex-Ministro dos Transportes Cloraldino Soares que, peremptório, afirma:

"...se o governo chegassem na ferrovia que ele opera, retirasse o segmento que pudesse ser rentável e entregasse para o setor privado, e ficasse com todo o resto, pagando um enor-

me déficit, eu diria que esse governo seria corrupto. Seria nitidamente corrupto... É um crime contra a Nação pagar recursos públicos para pegar determinadas coisas e deixar que outro cidadão tire lucro em cima do investimento que o governo fez. Não há essa hipótese. Eu acho que no dia em que acontecesse seria um escândalo nacional". (Revista Ferroviária, setembro de 84, pg. 8).

Considerando que a iminência da concretização desta operação de privatização do caixa da RFFSA, se constitui em crime contra os interesses nacionais e, nos termos das declarações e documentos contidos neste requerimento a ação governamental, se concretizada, pode tipificar crime de responsabilidade, solicito, da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte, tramitação urgente para este requerimento.

Sala das Sessões, 10 de agosto de 1988.  
– Deputado Constituinte **Paulo Delgado** – PT/MG.

Carta nº 94/APU-RJF/88

Juiz de Fora, 29 de julho de 1988

Exmº Sr.

Deputado Paulo Delgado

Prezado Parlamentar,

O documento que encaminhamos a V. Ex.<sup>a</sup>, visa a esclarecer o quando atual enfrentado pelos empregados da RFFSA. Objetiva também buscar apoio do ilustre parlamentar e respectiva bancada para a defesa do patrimônio público representado pela RFFSA, bem como um incentivo a uma fiscalização ativa por parte do Congresso Nacional sobreve as iniciativas que visam a privatizar a empresa.

A RFFSA e em particular a sua Superintendência Regional de Juiz de Fora são agora o centro das atenções e iniciativas privatizantes conduzidas pelo Poder Executivo. Esperamos, portanto, que o documento que estamos enviando a V. Ex.<sup>a</sup>, sirva de auxílio para esclarecimento e reflexão sobre todo o processo que as envolvam.

Atenciosamente. – **Antônio Leopoldo Cristão**, Presidente da APU-RJF.

ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS UNIVERSITÁRIOS DA REGIONAL JUIZ DE FORA – APU-RJF

DOCUMENTO DE ESCLARECIMENTOS SOBRE A PRIVATIZAÇÃO DA RFFSA

**Índice**

1 – Introdução

2 – A RFFSA

3 – A Superintendência Regional de Juiz de Fora (SR – 3)

4 – Considerações sobre o documento aprovado pela Diretoria e Conselho Deliberativo da APU-RJF a respeito da privatização da RFFSA

5 – O posicionamento da direção da RFFSA

6 – A situação atual: surge um novo projeto para a privatização da RFFSA

7 – Considerações finais: nosso objetivo

8 – Anexos.

**I – Introdução:**

Antes de entrar no objetivo que nos leva a encaminhar este documento a V. S<sup>a</sup> é nosso intento, ao lado de uma breve descrição da RFFSA, expor

mais detalhadamente sua Superintendência Regional Juiz de Fora (SR-3).

Isso, por entendermos que os itens 2 e 3 apresentados a seguir ajudarão em boa parte na formulação de um juízo do que possa estar por trás de proposta de privatização encaminhada ao Governo Federal, encampada pelo Sr. Ministro dos Transportes e que terá seu início precisamente na Superintendência Regional Juiz de Fora.

## 2 – A RFFSA:

2.1 – Superintendência, subsidiárias e regiões abrangidas pela RFFSA:

Servindo a 18 estados brasileiros e mais o Distrito Federal, as superintendências regionais da Rede Ferroviária Federal S/A estão vivendo um novo patamar, sobrepondo crises, desastres, críticas contundentes e depredações.

Reverte-se agora essa imagem de desgaste, após um período de introspecção e autoconhecimento, em busca de uma ação estrategicamente direcionada, para os esforços da racionalização, da modernização e do crescimento do transporte ferroviário e do atendimento à comunidade.

### – SR – 1 – Recife:

Atende aos Estados do Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco e Alagoas, com uma extensão de 4.839 km, bitola de 1,00 m está condicionada às limitações econômicas da região, transporta derivados de petróleo, álcool, cimento, asfalto bruto, pedra britada, sal açúcar, milho e arroz.

### – SR – 2 – Belo Horizonte:

Atende aos Estados de Minas Gerais, Goiás, Rio de Janeiro, São Paulo e o Distrito Federal, com uma extensão de 4.079 km, sendo 3.915 km em bitola de 1,00 m, 151 km em bitola de 1,60 m e 13 km em bitola de 0,76 m, com demanda potencial elevada, transporta derivados de petróleo, álcool, cimento, insumos industriais, carvão, grãos, produtos agrícolas, siderúrgicos e químicos e calcário.

### – SR – 3 – Juiz de Fora:

Atende aos Estados de Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo, com uma extensão de 1.185 km, bitola de 1,60 m e é a Superintendência de maior importância financeira para a RFFSA, com elevado nível de produção, uma rede ajustada a baixos custos operacionais e com grande demanda de minério de ferro e produtos siderúrgicos.

### – SR-4 – São Paulo:

Atende aos Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul, com uma extensão de 1.718 km, sendo 1.613 km em bitola de 1,00 m e 105 km em bitola de 1,60 m, abrangendo às malhas ferroviárias de Bauru e de Santos, sua produção tem possibilidade de crescimento, devido à enorme potencialidade da Região Centro-Oeste, transpor-

ta derivados de petróleo, álcool, soja, trigo, cimento e minério.

### – SR – 5 Curitiba:

Atende aos Estados do Paraná e parte de Santa Catarina, com uma extensão de 3.393 km, bitola de 1,00 m, se coloca em 3º lugar em termos de produção, sendo superada apenas pelas SR-3 e SR-2 respectivamente, transporta soja e derivados, milho, trigo, cimento, adubos, farelos forragens, arroz, derivados de petróleo e álcool.

### – SR – 6 – Porto Alegre:

Atende aos Estados do Rio Grande do Sul e Santa Catarina, com uma extensão de 3.430 km, bitola de 1,00 m, transporta soja, trigo, milho, fertilizantes, carvão mineral, álcool e derivados de petróleo.

2.2.– Produção e receita dos principais clientes da RFFSA em 1987:

Clientes	Principais	Carregamento	Produção	Receita
	produtos	10 <sup>3</sup> TU	10 <sup>3</sup> TU	Cz\$ 10 <sup>3</sup>
M.B.R.	Min.Ferro	14.631	9.364	3.593.554
C.S.N.	Prod.ins.Sid	11.810	3.822	2.869.277
Cosipa	Prod.ins.Sid.	3.091	848	634.256
Usiminas	Prol.Ins.Sid.	2.692	818	637.010
Interbrás	Prod.Ins.Sid.	61	14	9.780
Petrobrás	Tubos	55	92	125.638
Petrobrás	Dist.			
S/A	Der.Petr./Alc.	3.212	1.942	1.774.000
Caeeb	Carvão Min.	2.260	523	256.000
Petróleo Ipiranga	Der.Petr./Alc.	1.243	751	703.000
Shell do Brasil				
S/A	Der.Petr./Alc.	1.176	793	733.000
Esso				
Bras.Petroléo	Der.Petr./Alc.	1.022	643	585.000
Cia.Atlantic				
Petroléo	Der.Petr./Alc.	818	483	443.000
Texaco do Brasil				
S/A	Der.Petr./Alc.	797	520	469.000
Cimento Tupi S/A	Cimento e Ins.	847,6	344,6	198.825
Ciminas	Cimento e Ins.	771,4	614,2	361.963
Grupo Paraíso	Cimento.e Ins.	618,9	429,2	252.761
Matsulfur	Cimento e Ins.	727,3	645,1	346.444
Soecom	Cimento e Ins.	356,1	275,3	154.661
Citrim (Bco.Brasil)	Agric.Agroniad.	3.803	1.975	1.320.000
Petrofértil	Fertilizantes	1.620	867	536.000
I.A.A	Agric.Agroniad.	510	74	125.000
C.F.P.	Agric.Agroniad.	180	84	72.000
<hr/>				
Soma(1)	52.302,3	25.921,4	16.200.123	
Outros(2)	29.980,7	11.174,6	6.145.890	
Total RFFSA	81.983	37.096	22.346.013	
(1)/(3)	63,8	69,9	72,5	

3 – A superintendência Regional, Juiz de Fora (SR-3):

#### 3.1 – O Trecho:

Os limites geográficos da SR-3 abrangem parte

### – SR – 7 Salvador:

Atende aos Estados da Bahia, Sergipe e Minas Gerais, com uma extensão de 1.910 km, bitola de 1,00 m, transporta derivados de petróleo, magnesita, minério de cromo, minério de manganês, uréia e produtos químicos.

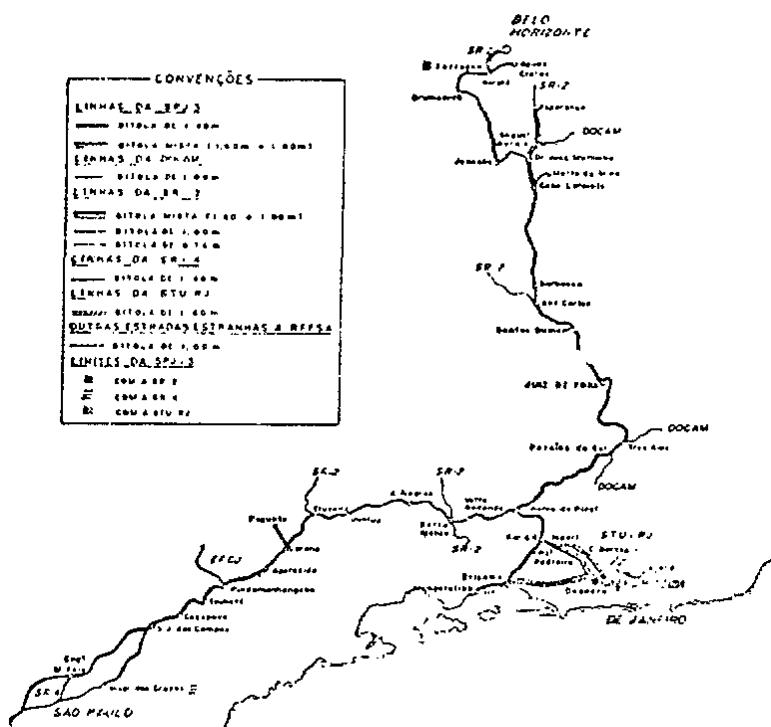
### – Dotub – Tubarão:

Atende ao Estado de Santa Catarina, com uma extensão de 175 km, bitola de 1,00 m, especializada em serviços de transporte de carvão mineral e minério de pirita.

### – Docam – Campos:

Atende aos Estados do Rio de Janeiro, Minas Gerais e Espírito Santo, com uma extensão de 1.469 km, bitola de 1,00 m, transporta derivados de petróleo, álcool, calcário, produtos siderúrgicos, açúcar e cimento.

dos Estados de Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo, sendo que, em termos físicos são compostos pela maior parte das linhas da antiga Estrada de Ferro Central do Brasil.



### 3.2 – A Sede Administrativa e Centro de Controle Operacional.

Instalada no Conjunto Arquitetônico Presidente Tancredo Neves, em Juiz de Fora, Minas Gerais, com cerca de 17.500 m<sup>2</sup> de área construída, foi inaugurada no dia 30 de setembro de 1985 e seu Centro de Controle Operacional, um dos mais modernos do mundo, é responsável pela condução do tráfego em todo o Triângulo Econômico, gerado pelas cidades de Belo Horizonte, Rio de Janeiro e São Paulo, incluindo a Ferrovia do Aço, constituindo a mais bem aparelhada sede das Superintendências da RFFSA.

### 3.3 – A Ferrovia do Aço:

O trecho que compõe a denominada Ferrovia do Aço, está interligado à Superintendência Juiz de Fora, pois toda a operação será feita pelo Centro de Controle Operacional do SR – 3, e com perspectiva de contribuir para que seja dinamizada a área do Triângulo Econômico formado pelas cidades de Belo Horizonte, Rio de Janeiro e São Paulo, que detém, aproximadamente, 10% da superfície, 40% da população e 60% da renda interna do Brasil.

Segundo a política de desenvolvimento do Governo Federal, o trecho compreendido entre Jaceaba no Estado de Minas Gerais e Volta Redonda no Estado do Rio de Janeiro, totalizando um percurso de 319 km, faz parte dos projetos prioritários do Ministério dos Transportes e será viabilizado operacional e comercialmente, objetivando aumentar a capacidade e a economicidade do transporte ferroviário nos citados Estados.

A Ferrovia do Aço representa para a malha de bitola larga, uma ligação mais rápida e de menor custo de fretes entre as fontes de matérias primas e os centros de consumo, sendo que, quando entrar em operação, estarão formado um verdadeiro corredor de abastecimento, com o transporte de diversificada e fundamental gama de pro-

dutos, tais como, exportação de minério de ferro e produtos siderúrgicos e semi-acabados, transportando ainda, produtos agrícolas, cimento e cargas nobres, permitindo uma maior agressividade no transporte.

A conclusão das obras da Ferrovia do Aço está prevista para o mês de dezembro de 1988 com um investimento na ordem de 136 milhões de dólares, onde a União contribuirá com 15%, o BNDES com 22%, a RFFSA com 6%, as Empresas Usuárias com 51% e os 6% restantes, correspondem a financiamentos externos já contratados, sendo que os trabalhos de infra-estrutura estão praticamente terminados, faltando apenas alguns reparos que ficarão prontos até o final deste ano, quando então serão iniciadas as obras de superestrutura.

### 3.5 – Produção e Receita dos Principais Clientes da SR – 3 em 1987

Clientes	Toneladas Úteis	1.000 TKUC	Cz 10 <sup>3</sup>
M.B.R – Mineração Bras. Reunidas	14.631.122	9.363.918	3.593.918
C.S.N. – Cia. Siderúrgica Nacional	8.959.194	2.936.781	2.213.746
COSIPA – Cia. Siderúrgica Paulista	1.023.966	616.452	352.985
Cimento Tupi S/A	862.914	348.087	199.971
Ferteco Mineração S/A	830.576	275.954	200.783
Usiminas – U. Sid. Minas Gerais	725.966	479.221	336.595
Sid. Mendes Júnior	629.644	120.431	129.211
Cia.Cimento Portland Barroso	583.637	307.793	195.183
AÇOMINAS – Aços Minas Gerais S/A	537.543	101.433	97.597
CIMINAS – Cim. Nac. de Minas S/A	420.163	315.292	137.753
Sid.J.L.Aliperti S/A	338.926	279.950	153.201
COSIGUA – Cia. Sider. Guanabara	274.526	140.953	95.505
SOEICOM – Soc. Emp. Ind. Com. Min.	252.883	204.151	100.382
ITAMINAS – Ind. Min. S/A	225.436	134.429	56.953
Sid.Barra Mansa S/A	179.551	85.901	55.564
Diversos	1.604.241	718.162	443.562
Total	32.072.279	16.428.908	8.362.545

Fonte: DETR-3/ SUCOM-3

### 3.4 – Principais Indicadores do SR – 3:

A Superintendência Juiz de Fora transportou no ano de 1986, cerca de 34 milhões de toneladas, que correspondem a 45% do transporte realizado pela RFFSA, gerando uma receita bruta anual superior a 200 milhões de dólares, assim distribuída percentualmente:

- 70% de minério de ferro
- 8% de carvão mineral
- 8% de produtos siderúrgicos
- 7% de cimento e
- 7% de produtos diversos.

Apresenta um desempenho operacional de 1,53 Cz\$ TKU e emprega cerca de 10.000 funcionários sendo 59% no Estado de Minas Gerais, 31% no Estado do Rio de Janeiro e 10% no Estado de São Paulo.

3.6 – Quadro comparativo da participação da SR-3 e demais Regionais na produção da RFFSA em 1987:

Discriminação 10 <sup>3</sup> TKU	Carregamento %	Movimentação	10 <sup>3</sup> TU	%
SR - 1 – Recife	1.645	2	868	2
SR - 2 – Belo Horizonte	15.665	19	6.503	18
SR - 3 – Juiz de Fora	30.464	37	16.473	44
SR - 4 – São Paulo	9.610	12	2.735	7
SR - 5 – Curitiba	9.959	12	5.149	14
SR - 6 – Porto Alegre	5.611	7	3.347	9
SR - 7 – Salvador	1.403	2	949	3
DOCAM – CAMPOS	1.897	2	704	2
DOTUB – Tubarão	5.729	7	368	1
Total – RFFSA	81.983	100	37.096	100

Fonte: DEECO/SUCOM

a próxima segunda-feira a criação, por decreto, do grupo.

A primeira parte a ser privatizada será, segundo o ministro, justamente a mais rentável, o eixo de bitola larga que liga o Rio, São Paulo e Minas Gerais, incluindo a Ferrovia do Aço. Este trecho é responsável por 40% da rentabilidade e do volume da carga transportada pela rede. Cerca de 38 bilhões de toneladas por quilômetros e cerca de US\$ 320 milhões anuais de arrecadação bruta. "Nenhum empresário vai querer prejuízo" explicou o ministro.

**Carga** – Toda a rede de transporte de carga seria privatizável, garantiu Tavares, ressaltando que apenas a rede do Nordeste ficaria com o governo federal.

(Jornal do Brasil, 21-7-88)

### 3.8 – Observações:

O que cabe destacar portanto na situação da SR-3 em relação às demais Regionais da RFFSA são os três seguintes e principais aspectos:

3.8.1 – A Superintendência Regional, Juiz de Fora através de suas linhas de bitola larga, conhecida também como linha do Centro, liga o triângulo econômico Rio de Janeiro – São Paulo – Belo Horizonte, cujo potencial de demanda por transportes é visivelmente promissor para o desenvolvimento da RFFSA.

3.8.2 – A Superintendência Regional Juiz de Fora atende grandes clientes da RFFSA, especificamente o seu maior cliente: As Minerações Brasileiras Reunidas, empresa do Grupo CAEMI, que em 1987 respondeu por cerca de 25% das toneladas quilômetros úteis deslocados pela RFFSA e 57% das que foram deslocadas pela Superintendência.

3.8.3 – A Superintendência Regional, Juiz de Fora prepara-se para operar a Ferrovia do Aço, obra que custou ao Governo mais de US\$ 2,2 bilhões de dólares.

3.8.4 – A Superintendência Regional, Juiz de Fora atende ao principal complexo siderúrgico do País constituído pela CSN, COSIPA, AÇOMINAS e Mendes Júnior, além de ter entre seus clientes a MANNESMANN e USIMINAS.

3.8.5 – A Superintendência Regional Juiz de Fora abastece os grandes centros consumidores com a produção do maior complexo cimentado do País.

### 4 – Considerações sobre o documento aprovado pela Diretoria e Conselho da APU-RJF a respeito da privatização da RFFSA:

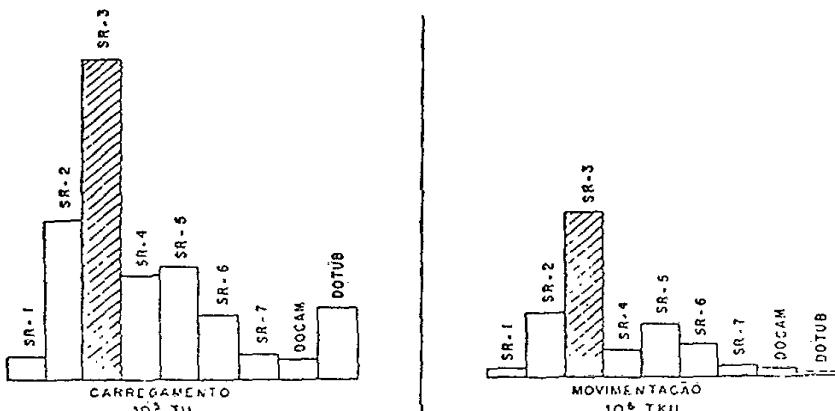
Em 14-9-87 a Diretoria e Conselho Deliberativo da APUJF, posicionaram-se contrariamente à privatização da RFFSA, fundamentando-se nos grandes pressupostos:

– De fato, a estrutura organizacional da RFFSA apresenta traços evidentes de exaustão sendo necessário o estudo e a implantação de um novo modelo organizacional;

– Tal modelo devia possuir características que permitissem maior descentralização na tomada de decisões por parte das Regionais nos níveis administrativos e financeiros;

– O novo modelo organizacional devia estimular os métodos gerenciais participativos, onde o conhecimento dos objetivos empresariais da empresa e o treinamento e motivação de seu quadro de pessoal seriam as molas mestras no enfrenta-

Dados Primários da Realização - IGPI



### 3.7 – Dois enfoques sobre a Privatização da RFFSA:

3.7.1 – Cloraldino Severo, ex-Ministro do Transportes na gestão Figueiredo:

**RF – A melhoria no desempenho da Rede poderia levar a uma abertura no capital da empresa dentro, da política de privatização das estatais?**

**Cloraldino** – De forma alguma. A rede realmente vem melhorando, não há dúvida, e os indicadores mostram isso. Então há uma perspectiva de se – veja bem quanta coisa – se o novo governo continuar a mesma administração em busca da produtividade, se o novo governo seguirá política que recomendamos de primeiro recuperar as ferrovias para só depois construir novas, se o novo governo continuar comprando só os equipamentos que são necessários, e não comprar equipamentos por comprar equipamentos, então se toda essa política de austeridade continuar existindo, possivelmente, no ano de 1989, a Rede Ferroviária não terá mais déficit operacional. Agora não há nenhuma perspectiva, mas nenhuma perspectiva, da ferrovia poder remunerar o investi-

mento em capital. Então a privatização é um sonho. Podem tirar da cabeça essa idéia. Uma vez, numa reunião com empresários onde se discuta essa questão de desestatização, eu perguntei se alguém queria comprar a Rede. Foi uma gargalhada geral.

**RF – A Rede não, mas a tinha do Centro talvez tivesse comprador.**

**Cloraldino** – Mas aí o governo seria idiota, não é? Seria passar atestado. Se o governo chegassem na ferrovia que ele opera, retirasse o segmento que pudesse ser rentável entregasse para o setor privado, e ficasse com todo o resto, pagando um enorme déficit, eu diria que esse governo seria corrupto, seria nitidamente corrupto.

(Revista Ferroviária – Set./84)

3.7.2 – José Reinaldo Tavares, Ministro dos Transportes na Gestão Sarney:

"A ignorância dos funcionários da Rede Ferroviária poderá atrapalhar o andamento dos estudos do grupo de trabalho que determinará as regras para a privatização", afirmou o ministro dos Transportes, José Reinaldo Tavares, ao encerrar para

mento dos desafios colocados pelo ambiente que cerca a empresa (mercado, governo, sociedade, etc.);

– que o retalhamento da empresa em segmentos, em hipótese alguma beneficiaria o desenvolvimento harmônico e integrador do sistema ferroviário nacional, em outras palavras pode-se dizer que seria diminuída substancialmente a capacidade estratégica da empresa e do próprio governo.

O documento aprovado, enfatiza também a necessidade de se estudar em detalhes a proposta, de privatização da RFFSA devido às suas repercussões nos cofres do governo – privatiza-se o lucro e socializa-se o prejuízo – bem como, a importância da participação do Congresso Nacional e da sociedade em todo o processo.

#### **5 – O Posicionamento da Direção da RFFSA:**

A RFFSA, conduzia o processo dito de modernização da empresa com base no documento de trabalho intitulado Modernização Empresarial e Abertura de Capital. Encaminhado para a Diretoria da APU-RJF através da Carta-Circular nº 429/PRF/88 de 15-7-88, cabe destacar o seguinte trecho:

"Trata-se de simples documento de trabalho destinado neste estágio do processo, a permitir, de forma ordenada, o diálogo da administração da empresa com os distintos segmentos que a compõem. Com base nas críticas e sugestões recebidas procedeu-se as adaptações no anteprojeto, de forma a harmonizar os requisitos de modernização da empresa com as aspirações dos ferroviários. Os documentos reformulados voltarão a ser debatidos com os empregados, antes da manifestação formal da direção da empresa e de seu encaminhamento ao Ministério dos Transportes".

De forma extremamente resumida, dois pontos eram chaves no anteprojeto encaminhando pela RFFSA para a discussão com os empregados;

– O Governo Federal não perderia o controle acionário da RFFSA;  
– A Empresa não seria fragmentada.

#### **6 – A situação atual: surge novo projeto para a privatização da RFFSA:**

No dia 16-7-88, o Jornal do Brasil publica a notícia sob o título: "Empresários pretendem privatizar a RFFSA". É a partir daí que pode-se dizer, a categoria ferroviária toma conhecimento de que novo projeto de privatização está em gestação. Mais contundente e explícita, entretanto, foi a notícia publicada pelo mesmo jornal no dia 21-7-88, contendo declarações do Sr. Ministro dos Transportes a respeito da nova proposta de privatização da RFFSA. Agora, além da fragmentação da empresa e da perda do controle acionário do Governo sobre as empresas operárias, o processo terá início exatamente no segmento mais rentável da RFFSA, com a privatização total dos serviços de cargas da RFFSA.

#### **7 – Considerações finais: Nosso objetivo:**

Parece-nos despropositado tachar de ignorantes cerca de 60.000 empregados de uma empresa que desde a sua fundação em 1957 reduziu a metade do seu quadro de pessoal e triplicou no mesmo período sua produção.

Cientes estamos também de que uma empresa do governo é uma forma reflexa deste mesmo governo, sendo que particularmente no Brasil, as empresas estatais tem sido um dos principais instrumentos de política econômica do governo em metas tais como conter a inflação – reduzindo tarifas – combater o déficit público – postergando investimentos importantes.

Deve-se acrescentar também que ao contrário da suposta incompetência de seus administradores e empregados, a tão difundida ineficiência das empresas estatais é o resultado das últimas desastrosas políticas governamentais e ao seu uso para finalidades politiqueiras e clientísticas.

Assim, é que vimos à presença de V. S.<sup>a</sup>, esclarecer nossa posição e solicitar;

– Que assuma posição contrária à proposta de privatização assumida pelo Ministro dos Transportes (anexos 3 e 4), já que se encontra em discussão entre os empregados da empresa a proposta de Modernização e Abertura de Capital conduzida pela REFS.

– Que iniciativas do Executivo que envolvam alterações estruturais em instituições do porte e importância estratégica da REFS, sejam submetidas a análise e aprovação do Congresso Nacional e que seus objetivos e consequências para a Nação em geral e aos seus funcionários em particular sejam levadas ao conhecimento de todos.

#### Anexo I

MENSAGEM DO SR. PROF.  
PAULO MUNHOZ DA ROCHA

#### **"Esclarecimentos Ferroviários"**

O desafio da modernização da RFFSA

Sente-se a preocupação dos ferroviários diante de possíveis mudanças no sistema empresarial da RFFSA, das quais até agora não recebemos informações da duração da Empresa. E chegando o momento de em consonância com a orientação do Sr. Ministro dos Transportes, começa-se a estabelecer o diálogo aberto e franco sobre esta questão, até então do conhecimento apenas de poucas pessoas que se dedicavam aos trabalhos, ainda preliminares, de concepção do novo modelo empresarial.

Nunca foi tão importante para RFFSA que todos se entendam, falem a mesma língua, para enfrentar os novos desafios lançados ao setor ferroviário. Há objetivos importantes a alcançar para construirmos um sistema empresarial moderno. Não é hora de ações precipitadas. Nem de se alimentarem mal entendidos.

Por isso mesmo, esta primeira divulgação sobre o projeto de modernização da RFFSA representa apenas o começo de um processo de comunicação, que deverá se intensificar no futuro próximo. Esta é, na verdade, uma carta-compromisso, para entendermos que estabelece princípios básicos não nos afastaremos.

É imprescindível que este projeto se torne conhecido, facilitando a ampliação dos debates e a obtenção do apoio político a sua implantação. Isto porque a modernização da RFFSA é um projeto a mais, uma iniciativa da direção da Empresa, ou da classe política. E, mais que isso, um apoio a capacidade da realização dos ferroviários e da sociedade brasileira, na busca do desenvolvimento.

#### **Por que a Modernização**

A modernização da Empresa e por vários motivos necessário e urgente.

A RFFSA vem perdendo posição de mercado nos últimos anos para as empresas de transporte rodoviário, mesmo naqueles produtos tipicamente ferroviários, como é o caso dos produtos Siderúrgicos.

O mercado de transportes modificou-se enormemente nos últimos anos, através de maior sofisticação na demanda de seus serviços, não é o suficiente cobrir um trajeto específico mas sem atender as exigências dos clientes, desde a origem da carga até seu destino final.

O governo precisa investir maciçamente no resgate da grande dívida social que tem com uma ampla maioria da população. Não podendo portanto continuar suportando a transferência de recursos para empresas que podem se sustentar automaticamente.

O governo precisa assegurar uma expressiva participação do setor ferroviário no mercado de transportes como forma de reduzir os custos de abastecimento dos produtos essenciais a população, é como forma de aumentar a competitividade dos produtos brasileiros no exterior.

A sociedade como um todo precisa saber de forma clara e inofensável como está sendo gerido o patrimônio público, o negócio dos transportes ferroviários e como estão sendo atendidos os interesses da economia brasileira.

Os trabalhadores da RFFSA precisam participar da gestão da Empresa e dos benefícios que estão sendo gerados pela mesma.

A RFFSA necessária, enfim, completar seu ciclo de recuperação e modernização, de forma a ter uma administração ainda mais eficiente e aberta a sociedade, aos clientes e ao governo, com uma expressiva participação dos trabalhadores, de forma a gerar recursos para seu desenvolvimento e sua maior participação no mercado de transportes.

#### **Principais pontos do modelo empresarial**

Há muitos pontos a serem esclarecidos. O essencial é que o novo modelo empresarial será prévia e amplamente discutido, em uma primeira etapa, com os trabalhadores da própria RFFSA. Posteriormente, será aberto o diálogo com outras instituições e associações, áreas de governo, políticos, clientes e imprensa, o que significa dizer que o debate se dará com toda a sociedade.

O ponto de partida é compreendermos as principais características desse processo de modernização empresarial.

Trata-se de proceder as mudanças na organização da Empresa de forma a adaptá-la as exigências de transporte ferroviário impostas pelo desenvolvimento do país, usando-se, entre outros instrumentos, a abertura de capital da RFFSA, através da venda de ações em bolsa, conforme ocorre com a Petrobras, a CIA, Vale do Rio Doce e do Banco do Brasil. O controle acionário, porém, estará sempre garantido para o governo federal. Não se trata, portanto, de um projeto de alienação da Empresa, mas da aplicação de um dispositivo da Lei NR. 3.115, de março de 1957, que criou a RFFSA. Esse dispositivo limita em até 20% (vinte por cento). A participação, como acionistas, de "pessoas jurídicas de direito público interno,

empresas públicas e as sociedades da economia mista... E as pessoas físicas ou jurídicas de direito privado, brasileiras, preferencialmente seus empregados."

Em decorrência, trata-se de um modelo que reafirma o controle do capital da Empresa por parte do governo federal e a política de aprovação de projetos e investimentos somente quando baseada em sua viabilidade técnica e econômica. O modelo de mudança, por conseguinte, não é um pretexto para abrigar interesses contrários ao desenvolvimento ou a soberania nacional, pois não abre espaço para a entrada de capital estrangeiro na RFFSA.

O programa será necessariamente desenvolvido a partir de um debate, a começar pelo pessoal da Empresa, evitando que leve a um projeto fechado, conduzido de forma centralizada e sem cada etapa será discutida e aperfeiçoado, antes de se transformar em ação concreta, não se tratando de um processo autoritário de mudança.

Deseja-se um projeto em que a Empresa cresça junto com o amadurecimento do seu pessoal, dentro de uma estratégia de com sólidas necessidades do desenvolvimento nacional. Não será, portanto, um lance de eleito político momentâneo.

O projeto será rigorosamente coerente com os direitos adquiridos pelo pessoal da RFFSA e suas controladas, e as providências de racionalização gerencial e administrativa guardarão a mesma coerência com a política do emprego. Não se trata de busca indireta de um programa de desemprego, como resultante daquele trabalho de modernização empresarial.

Antecipa-se uma forte participação dos empregados, tanto na gestão da Empresa como nos benefícios gerados por seus resultados econômicos e financeiros, considerando-se ser essa participação fundamental para as necessárias mudanças organizacionais e tecnológicas, visando a eficiência em todos os níveis, condições de trabalho mais justas e democratização mais ampla da RFFSA. Não é assim uma tentativa de limitar eu evitar a participação dos trabalhadores na vida da empresa.

#### A concepção do modelo com um esforço coletivo

É preciso dar início, com consciência e pragmatismo, ao debate aprofundado de cada ponto, cada definição, cada decisão a adotar. Por esta via é que – vale insistir-se – completar a concepção do novo modelo empresarial da RFFSA, incorporando proposições formuladas pelos diversos segmentos da sociedade envolvidos no sistema ferroviário.

A partir de agora começaremos assim a aliviar a Empresa que estaremos construindo para o novo século, dentro de um projeto que deverá integrar as propostas e sugestões de todas as áreas interessadas na modernização da RFFSA. Deste forma, gradualmente o modelo empresarial e o centro futuro do próprio sistema ferroviário estarão definidos com segurança de maneira consensual, inclusive a função reservada a Empresa no grande esforço do desenvolvimento nacional.

Somente quando esse modelo for relativamente consensual, e efetivamente equacionadas as questões e problemas envolvidos em sua concep-

ção de forma de implementação, e que o projeto será encaminhado as instâncias superiores, para sua formalização. Nesse sentido, no novo modelo da RFFSA será resultado de uma construção coletiva, da qual cada um, em alguma morada, será objetiva e concretamente responsável.

TELEX N° 523/GECOS/110907

#### REDE FERROVIÁRIA FEDERAL SA

Carta-Circular nº 429/PRF/88

Rio de Janeiro, 15 de julho de 1988

Ilmo Sr.

Engº Antonio Leopoldo Tristão

MD. Presidente da  
Associação dos Profissionais Universitários da  
Regional Juiz de Fora – APU – RJF  
Juiz de Fora – MG

Senhor Presidente,

Dando cumprimento aos compromissos assumidos com os ferroviários, nos termos da minha carta publicada no Boletim de Serviço nº 1.239, de 11-9-87, encaminho a V. S.ª, em anexo, uma via do Anteprojeto de Modernização Empresarial e Abertura de Capital da RFFSA.

Trata-se de simples documento de trabalho destinado, neste estágio do processo; a permitir, de forma ordenada, o diálogo da Administração da Empresa com os distintos segmentos que a compõem. Com base nas críticas e sugestões recebidas proceder-se-ão adaptações no anteprojeto, de forma a harmonizar os requisitos de modernização da Empresa com as aspirações dos ferroviários. Os documentos reformulados voltarão a ser debatidos com os empregados, antes da manifestação formal da Direção da Empresa e de seu encaminhamento ao Ministério dos Transportes.

Caso V. S.ª julgue necessário o fornecimento de esclarecimentos complementares, ainda na fase de análise dos documentos que ora lhe entregamos, solicito dirigir-se aos seguintes empregados:

JOSE ROBERTO DOMINGUES PORTO

– Chefe da Assessoria de Relações Trabalhistas – AG;

Kleber de Oliveira Paradella – Assessor de Relações Trabalhistas da SR.3 – Juiz de Fora;

José Glaudes Campello – Assessor de Relações Trabalhistas da SR. 1 – Recife;

Prof. Clay Hardman de Araújo –

Assessor do DGN-AG.

Os referidos empregados se encarregarão de prestar as informações solicitadas ou colocá-lo em contato com as pessoas indicadas para tal.

Considerando a necessidade de avançar na concepção e detalhamento do projeto, estimaria receber a resposta de V. S.ª até o dia 30 de agosto próximo.

Atenciosamente, – Paulo Munhoz da Rocha, Presidente.

A Mesa, na reunião de hoje, aprovou o parecer do Relator, pelo encaminhamento do Requeri-

mento de Informações formulado pelo Constituinte Paulo Delgado, sobre "a política governamental de privatização da Rede Ferroviária Federal S.A.".

Brasília, 15 de agosto de 1988. – Paulo Affonso Martins de Oliveira, Secretário-Geral da Mesa da Assembléa Nacional Constituinte.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Está finda a leitura do expediente. Passa-se ao

#### IV – PEQUENO EXPEDIENTE

Tem a palavra o Sr. Constituinte Nilson Gibson.

O SR. NILSON GIBSON (PMDB – PE). Pronuncia o seguinte discurso.: – Sr. Presidente, Sras e Srs. Constituintes, ontem, ocorreu o início da discussão do orçamento para 1989, entre o Presidente José Sarney e os Ministros da Fazenda e do Planejamento. A intenção dos Ministros Mailson da Nóbrega e João Batista de Abreu é apresentar um orçamento capaz de enxugar o déficit público para 2% do PIB, no próximo ano e, igualmente, compatibilizar as despesas com a transferência de receita para Estados e municípios. Os Ministros advertem que esses objetivos só serão obtidos com medidas duras, apesar da tônica da "Operação Desmonte" ser apenas a racionalização dos programas, sem ousadias.

A "Operação Desmonte" é a resposta do Presidente José Sarney ao corte nas receitas de impostos da União, promovido pela Assembléa Nacional Constituinte no capítulo do Sistema Tributário Nacional da Nova Carta Magna. A União vai perder para Estados e municípios 17% de suas receitas, já no momento da promulgação da Constituição, e esse percentual vai subir gradualmente até atingir 23%, em 1992. A prioridade no desmonte são as dotações que o Governo Federal destina a Estados e municípios, através de programas de infra-estrutura urbana, alimentação e outros, os chamados programas sociais.

O Ministro dos Transportes, José Reinaldo Carneiro Tavares, preocupado com o exercício de 1988, reestimado através do Decreto-Lei nº 2.443/88, preparou uma avaliação, publicada em documento que tem o seguinte teor:

"UMA VISÃO REAL DOS RECURSOS DESTINADOS AO SETOR TRANSPORTE:  
ORÇAMENTO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES PARA 1988."

Assim sendo, vejamos a nova programação:

1. O Orçamento Geral da União para o exercício de 1988, reestimado pelo Decreto-Lei nº 2.443, de 24-6-88, destina ao Ministros dos Transportes a importância de Cz\$ 551,4 bilhões. Esses recursos correspondem a 6,7% do Orçamento Geral da União, que é da ordem de Cz\$ 8,3 trilhões.

Estão assim discriminados os recursos para o Ministério dos Transportes:

Discriminação	Cz\$ bilhão	%
– Pessoal e Encargos Sociais	69,9	12,7
– Amortização e Encargos de Financiamento	215,7	39,1
– Outras despesas de custeio	37,0	6,7
– Investimentos	228,8	41,5
<b>TOTAL</b>	<b>551,4</b>	<b>100,0</b>

2. O Orçamento inicial do Ministério para 1988, aprovado pela Lei nº 7.632/87 era de Cz\$ 273,1 bilhões, assim divididos: **Pessoal** (Cz\$ 30,5 bilhões), **Dívida** (Cz\$ 94,7 bilhões), **Outros Custeiros** (Cz\$ 20,7 bilhões). Os percentuais eram os seguintes: **Pessoal** (11,2%), **Dívida** (34,7%) e **Outros Custeiros** (7,6%).

3. Em relação ao novo orçamento do Ministério, cresceram proporcionalmente os gastos com **Pessoal** e **Encargos Sociais** em face das aplicações da URP e dissídios coletivos, bem assim as **Amortizações** e Encargos com Financiamento (interno e externo), devido às variações ocorridas no dólar e na OTN.

4. O item **Investimentos**, em decorrência, foi reduzido de 46,5% para 41,5%, com prejuízos que já se vinham acumulando sobre as metas físicas nos setores rodoviário, ferroviário e portuário. A fixação do teto orçamentário, em consequência, representa uma redução nas metas programadas para o Setor Transporte no corrente ano.

5. Dada a relevância do transporte rodoviário para a economia do País a participação do DNER no Orçamento foi estimada para Cz\$ 136,5 bilhões, o que corresponde a 1,6% do Orçamento Geral da União. O programa de restauração das rodovias federais, que constitui o programa de maior aplicação de recursos do DNER, teve a sua meta de 4.000 km reduzida para 3000 Km, em face do teto orçamentário estabelecido.

6. No que diz respeito ao programa ferroviário, foram assegurados os projetos de restauração e modernização da malha operada pela RFFSA e o prosseguimento dos projetos de modernização dos trens de subúrbios, a cargo da CBTU. Os recursos para o setor ferroviário foram estimados em Cz\$ 54,5 bilhões, correspondendo a 0,7% do Orçamento Geral da União. Parte substancial é destinada ao Programa de Modernização da RFFSA, que terá ainda financiamentos do BNDES/FINAME e do BIRD. De acordo com a programação, está assegurada a conclusão das obras da Ferrovia do Aço.

7. O projeto da Ferrovia Norte-Sul teve sua previsão de gastos reestimada para Cz\$ 31,6 bilhões, representando 0,38% do Orçamento Geral da União. Esses recursos destinam-se à construção de 100 km do ramal norte (trecho Açaílândia/Imperatriz), lançamento da superestrutura da ponte sobre o do Tocantins e início da infra-estrutura do ramal sul (Goiânia/Porangatu).

8. Quanto aos investimentos no setor portuário, o novo teto orçamentário será de Cz\$ 10,8 bilhões, correspondendo a 0,1% do Orçamento Geral da União. Será dada continuidade às obras em andamento e aos programas de reaparelhamento dos portos. O teto orçamentário impede que se iniciem novas obras, necessárias à maior capacitação dos portos brasileiros, o que se espera contornar com recursos a serem gerados pela nova Política Aduaneira, em substituição à antiga Taxa de Melhoramentos dos Portos.

Faço o registro, para que conste dos Anais da Assembléia Nacional Constituinte. Oportunamente, voltarei ao assunto, Sr. Presidente.

**O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP)**  
**Sem revisão do orador.:** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, esperamos que, hoje, o Plenário da Assembléia Nacional Constituinte conclua a votação dos Direitos Sociais.

Evidentemente, há uma questão política da maior importância e que será objeto de apreciação desta Assembléia, e que, de certa maneira, polarizou o debate na sociedade brasileira e que diz respeito ao direito de greve.

Ora, Sr. Presidente, é necessário recapitular um pouco a História deste País, que sempre tratou a greve com medidas restritivas, policiais. Seja no período em que a ação repressiva era direta, seja nos períodos em que se aplicou uma lei, como é o caso atualmente, a Lei nº 4.330 e o Decreto-Lei nº 1.632, que não se aplicam à realidade de fato e, novamente, se cria um fantasma em torno da greve política.

Sr. Presidente, se quiserem restringir o direito de greve, têm que usar outro argumento que não este que tem sido usado, porque, em primeiro lugar, toda greve tem um sentido político. Se for para discutir o assunto da maneira como está sendo posto na imprensa por alguns líderes do empresariado, por pelegrino do movimento sindical, como Magri, e até pela Organização Internacional do Trabalho, que veio em socorro dos capitalistas brasileiros para fazer o coro antigreve, a discussão será de pouca valia.

Em segundo lugar, Sr. Presidente, cabe à Assembléia Nacional Constituinte garantir o direito de greve para os trabalhadores decidirem, a eles é que cabe decidir se a fazem ou não, o motivo, a hora e a razão, e não estabelecer uma espécie de tutela, uma espécie de conceituação discriminatória em relação a uma posição de segunda categoria para o trabalhador brasileiro. Quer dizer, o trabalhador brasileiro tem uma cidadania pela metade, ele não pode usar plenamente o direito de cidadania no que diz respeito a uma questão central que é o direito de greve, porque a lei impõe determinadas restrições e abre a porta para que outro Poder, no caso da Justiça, possa fazer apreciações desse direito.

É a manifestação desse conservadorismo e dessa repressão nas relações capital "versus" trabalho que têm marcado a sociedade brasileira.

Não é por acaso, Sr. Presidente, que até 1.930 a questão de greve e sindicato era um problema de polícia. Ao deixar de ser um problema de polícia, passou a ser uma questão de atrelamento ao Estado, passou a ser um braço do Estado, no controle direto das relações entre capital e trabalho.

É impressionante que aqueles empresários que fazem discurso a favor da livre iniciativa para acabar com a tutela do Estado na economia – "vamos diminuir o papel do Estado" – exatamente quando se chega no direito de greve, afirmam: "vamos fortalecer o papel do Estado". É um discurso contraditório que tem dois pesos e duas medidas. Para o capital, toda liberdade: para os trabalhadores, restrições.

Isso é um discurso incoerente e inaceitável. Esperamos que a votação de hoje confirme a votação do primeiro turno; quando garantiu o direito

de greve, cabendo aos trabalhadores decidir a hora e os motivos de fazê-la. Inclusive o § 2º é desnecessário, mas já que lá está, para manter o texto, aceitaremos como está.

Sr. Presidente, não podemos deixar de registrar, até para os Anais desta Assembléia, e para História, que um dia contará os debates aqui travados, esse pensamento conservador das elites brasileiras, esse pensamento conservador do empresariado brasileiro, que, toda vez que é para garantir o direito de greve, se faz ouvir novamente, a fim de restringi-lo.

Pergunto aos empresários: quiseram eles restringir o direito de propriedade quando colocaram esse direito no capítulo em igual condição do direito à vida, do direito à liberdade? Não, o direito de propriedade é absoluto. Só nos Princípios Fundamentais da Economia, Direito de Propriedade e de Livre Iniciativa e a Livre Concorrência, consta três vezes, três vezes, mas quando se chega ao direito de greve, vamos restringir.

Então, quero protestar contra essa visão de tutela que a classe dominante brasileira tem sobre os trabalhadores, que já quebraram com isso. E para esta Constituição não estar fazendo uma lei que revogue a vida, a vida vai falar muito mais alto e vai impor, entendo, hoje, na votação do plenário, o pleno direito de greve. (Muito bem!)

**O SR. PAULO RAMOS (PMN – RJ)**  
**Sem revisão do orador.:** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a Assembléia Nacional Constituinte foi uma conquista do povo brasileiro, e os seus representantes lutaram, há dezoito meses, para entregar à Nação um novo texto constitucional em substituição à Constituição da ditadura.

Depois de muitos esforços, conseguimos superar o primeiro turno de votação e aprovamos um texto básico, que está sendo submetido à discussão, para a supressão daquilo que, de alguma forma, possa macular o texto e contrariar as forças políticas existentes nesta Casa.

Por ocasião da votação do primeiro turno, vários pontos foram acordados, não simplesmente pelas Lideranças, mas pelas votações maciças havidas em plenário. O Plenário ratificou o que haviam esboçado as Lideranças.

Dentre os pontos acordados, temos o direito de greve e as garantias aos dirigentes sindicais e aos representantes dos trabalhadores. Entretanto, de forma surpreendente, os representantes das forças políticas que participaram dos acordos hoje procuram alterar o texto, de modo a aprimorá-lo; não em função do acordo ou em função das forças políticas aqui representadas, mas, desgraçadamente, em função das exigências dos grandes empresários, especialmente das grandes multinacionais.

Hoje, não há qualquer dúvida de que o povo brasileiro e todos os segmentos da sociedade já reconhecem que não é mais possível a vida neste País sem um novo texto constitucional. Todos os segmentos da sociedade já reconhecem a necessidade da promulgação da nova Constituição. Por que razão ainda há retardamento? Por que razão enfrentamos a falta de **quorum**? Já está comprovado, também, que a falta de **quorum** se prende simplesmente a razões políticas. São razões políticas que determinam a ausência de vários Constituintes, que, muitas vezes, estão presentes no plenário e deixam de votar. Deixam

de votar numa espécie de teste de resistência, numa espécie de esforço para verificar se aqueles que defendem os acordos do primeiro turno terão capacidade de resistir para afirmar os acordos anteriores.

Hoje, depois de dezoito meses e alguns dias, não é mais possível que os acordos não sejam cumpridos e que os Constituintes responsáveis não decidam, pelo menos pelo voto, as emendas supressivas. Naquilo que já foi acordado, devemos lutar para a preservação, e que cada um, cada Liderança honre a palavra empenhada no primeiro turno e tenhamos as votações naquilo que não foi objeto de acordo.

Não podemos mais é protelar a conclusão dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte. O povo e o País não agüentam mais.

A democracia que pretendemos para o Brasil está a exigir a conclusão dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte.

**O SR. SÓLON BORGES DOS REIS (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, ainda que o povo reclame a conclusão dos trabalhos desta Constituinte, ainda que os interesses nacionais exijam uma nova Constituição voltada para a democracia e o sentido social da administração pública e da economia brasileira, é profundamente melancólico, no panorama atual, verificar que o Presidente desta Casa precisa, em seus reiteradíssimos apelos, apontar a responsabilidade de cada integrante deste Poder e chegue ao ponto de pedir a boa vontade dos que foram eleitos para a Assembléia Nacional Constituinte.

Boa vontade, Sr. Presidente: a que ponto chegamos! Acaso não é obrigação de quem se apresentou como candidato a este trabalho? E por que não é preciso pedir boa vontade para os demais servidores públicos deste País?

Nós, também, somos servidores públicos. Por que não é preciso pedir aos demais servidores desta Casa que tenham boa vontade para comparecer e trabalhar? Aos diretores, aos chefes de seção, aos assessores, aos assistentes, aos secretários, aos escriturários, aos taquígrafos? Ninguém precisa pedir a um taquígrafo que tenha boa vontade para cumprir a sua obrigação, com a qual mantém o seu sustento e ajuda a construir o regime democrático. Ao pessoal da limpeza, ninguém precisa pedir boa vontade: eles cumprem com a sua obrigação.

Eu não me conformo, Sr. Presidente, com essa necessidade tão penosa à que chegamos, de o Sr. Presidente da Assembléia Nacional Constituinte precisar apelar para a boa vontade, como se estivéssemos fazendo uma concessão ao desempenhar o nosso trabalho. São sempre os mesmos, Sr. Presidente.

Esta Casa é constituída por 559 Srs. Parlamentares e 359 estão, geralmente, aqui. Ela pode funcionar com esse **quorum** e não precisa ficar à espera do **quorum** daqueles que querem modificar, mas não querem comparecer, pois 200 não comparecem mesmo. Apenas 10% registraram presença no dia do mandato do Presidente. Os demais que compõem esses 200, que geralmente não comparecem, são de presença aleatória. Nós temos **quorum**. Vamos votar com esses 359 ou 400 que sempre estão aqui, Sr. Presidente, porque todos nós nos candidatamos de nossa livre e es-

pontânea vontade. O candidato se apresentou ao eleitor, prometeu trabalhar, disse que faria muito mais do que a sua obrigação, jurou que cumpriria com as suas obrigações, impediu que viesse para cá o respectivo Suplente e não quer desempenha com o mínimo da sua obrigação, que é o comparecimento para o debate, o estudo, a decisão e o voto. O mal que os contumazes ausentes fazer – e não os que por eventual necessidade deixar de comparecer um dia ou outro – não é só à tramitação do Projeto "B" da Constituição, ou ao próprio processo constitucional, não, é a esta Casa.

É muito importante o que a opinião pública pensa da Assembléia Nacional Constituinte, por que não existe regime democrático quando a opinião pública não prevalece.

Por outro lado, é muito importante para a Constituinte a sua imagem perante o povo brasileiro. É também um ato de lesão à educação do nosso povo, porque o mau exemplo que se dá a juventude, que não acredita mais em nada e em ninguém, é funesto, porque os homens que estão no pódio da vida pública podem desmanchar, ou reforçar, com seu procedimento, o que a escola, a educação do lar e da família querem oferecer às gerações que estão crescendo.

O mau exemplo de um homem público é danoso, é prejudicial, anula todo o trabalho educacional dos educadores do Brasil. A ausência pode ser cômoda, mas é irresponsável.

Lamento, Sr. Presidente, que nós, a esta altura dos acontecimentos, depois de chegarmos à praia do nosso desembarque para promulgar a nova Carta que o povo espera, tenhamos que pedir boa vontade dos Constituintes faltosos.

Vamos votar com o **quorum** disponível. Quem quiser modificar que venha e se incomode, venha, argumente e vote.

Não precisamos de uma data nacional. Data nacional faremos com a promulgação da nova Constituição: 7 de Setembro é a data máxima da independência do Brasil. Ali foi o ponto de partida da nossa independência, mas a promulgação da nova Constituição, projetada em termos políticos e sociais para o Brasil do futuro, será uma data cívica que haverá de ser sempre recordada pelo povo brasileiro, principalmente pela juventude, que anseia por novos rumos, a fim de que façamos deste País uma grande Nação.

**O SR. OLÍVIO DUTRA (PT – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a Unicef está publicando sua revista anual, de 1988, que contém o ranking mundial da fome. O Brasil está muito bem classificado, para infelicidade do povo brasileiro. O Brasil tem 55% das crianças de 0 a 5 anos subnutridas, passando e morrendo de fome.

Os parceiros do Brasil nesse ranking são: Birmânia, El Salvador, Papua, Nova Guiné, Madagascar e Equador. E o Brasil, pelos cálculos dos seus tecnocratas e burocratas e pela voz das autoridades, se orgulha muitas vezes de ser a oitava potência econômica do mundo. Vejam, Srs. Constituintes, a oitava potência econômica do Mundo tem uma política que faz com que 55% das crianças entre 0 e 5 anos vivam subnutridas e morram de fome.

A Nova República, seqüência do regime militar, tem tudo nas mãos: a faca e o queijo. O regime

militar prendeu, matou, cassou, aviltou, aniquilou o País, colocou no ostracismo inúmeras lideranças políticas, impidiu o surgimento de novas lideranças políticas neste País, para quê? Para manter esse quadro de desigualdade e de injustiças e de violência sobre os direitos fundamentais da pessoa humana. A Nova República prossegue esta política, aprofundando essas injustiças.

Uma inflação como esta, de praticamente 30% ao mês, enriquece muitos e favorece setores já privilegiados na sociedade brasileira, e este índice de 55% de crianças de 0 a 5 anos no País passando fome é consequência da política de arrocho salarial imposta pelo Governo, o poder aquisitivo dos salários dos trabalhadores sendo reduzido a 45%, 60% e até 70% do poder que tinham, não há algumas décadas, Sr. Presidente, mas há alguns meses.

Não há sinceridade na palavra do Presidente da República, dos Ministros e dos Líderes dos Partidos que apóiam este Governo aqui, nesta Casa, quando falam em "Tudo pelo Social", em "justiça social". Na verdade, estão fazendo discurso para garantir privilégios, para mascarar situações, situações que jogam o povo na miséria, na fome e na marginalidade.

A lavoura, que tinha que ser estimulada para ser a lavoura de produção para o mercado interno, é uma lavoura de exportação de grãos para pagar a dívida externa, uma lavoura que vai aos poucos eliminando o pequeno e o médio produtores, vai ampliando a posse de vastas extensões de terras nas mãos de pouca gente. Milhares de trabalhadores e suas famílias são expulsos do campo para a cidade; mão-de-obra especializada no trato da terra que vem a ser mão-de-obra não especializada nas periferias urbanas, empurrando para baixo, mais baixo do que já está, o nível de salário.

É urgente a necessidade de uma reforma agrária e de uma política agrícola, se é que, efetivamente, queremos sair desse ranking mundial de fome. Entretanto, com este governo, seqüência dos Governos militares, não vamos conseguir.

Infelizmente, o Congresso Constituinte estendeu, por mais um ano, o desgoverno do Presidente José Sarney. Não será neste ano, ainda, que iremos, pelo voto, acabar com essa transição tão longa, tão madrasta para a maioria do povo. Mas haverá de ser no ano que vem que as forças populares, progressistas e democráticas haverão de brandir um programa de alternativa popular para este País que supere a crise em que caiu, pelas mãos das elites tradicionais, do regime militar e da Nova República.

Ainda temos que esperar mais algum tempo. Mas o povo, desde já, nas eleições deste ano, vai começar a dar um basta àqueles que estão ai sustentando o Governo, o Sr. José Sarney, nos partidos que lhe dão sustentação política aqui dentro e que estão sustentando essas injustiças sociais, conforme a revista Unicef – 1988 revelou, como este caso da subnutrição de mais de 50% das crianças brasileiras de 0 a 5 anos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**A SRA. RAQUEL CÂNDIDO (RO. Sem revisão da oradora.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, hoje pela manhã tive o cuidado de participar de parte das rodadas das negociações relativas ao direito de greve. E ali vi, nitidamente, os sócios ocultos da Nova República, sediados na

Assembléia Nacional Constituinte, manipulando, reiteradas vezes, aquilo que já foi objeto de voto, aquilo que já foi objeto de acordo. Esses sócios ocultos que lutam pela volta do passado deixam a desejar o que estamos trazendo para o novo momento histórico do nosso País.

O direito de greve – como está sendo questionado – será usado como uma forma de manipulação política.

Ora, Srs. Constituintes, toda vez que um sindicato se reúne para reivindicar os seus direitos, ele está agindo politicamente. Portanto, não cabe este questionamento com relação ao direito de greve que será inserido na nova Constituição do País.

A era da modernidade tem sido questionada pela conservadorismo, e da forma mais retrógrada maginável, com alguns até se esquecendo de honrar seus compromissos nestes dezoito meses da Assembléia Nacional Constituinte. É importante que os Srs. Constituintes que estão a escrever este novo texto constitucional tenham a certeza de que estamos embarcando num novo avião, e que aqueles que não tomarem esse avião ficarão no salão de espera da história deste País.

O que estamos escrevendo, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, é tudo aquilo que é possível ser feito num País que se considera a oitava economia do Mundo; num País que vilipendia uma mercadoria em detrimento de ganhos inescrupulosos, que esquece a mortalidade infantil como forma de genocídio pela desnutrição.

Portanto, Sr. Presidente, fica aqui o meu chamamento à responsabilidade dos companheiros da Assembléia Nacional Constituinte, e aos sócios ocultos da Nova República a preocupação, mas em momento algum a apreensão, porque tenho certeza de que, dezoito meses de trabalho passados, iremos assegurar pelo menos a cara-metade que o Brasil necessita para a era da modernidade de um novo modelo econômico.

Conseqüentemente, Sr. Presidente, ao longo dos dezoito meses aqui, na Assembléia Nacional constituinte, portei-me incansavelmente na Comissão da Ordem Econômica, ali colocando, também com clareza, de cabeça erguida, a forma econômica e financeira com que o nosso País já pode se coadunar diante das outras nações. Refiro-me ao modelo econômico que está consubstanciado no novo capítulo constitucional; refiro-me, especialmente, ao capital internacional com relação à política mineral, ao seu disciplinamento, que tão-somente escrevemos.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, aproximando-se a fase em que vários dispositivos constitucionais poderão ser alterados ou suprimidos, faz-se oportuno reafirmar a validade de algumas das mais relevantes conquistas obtidas no primeiro turno.

### **1. Os bens minerais são bens da União.**

A Assembléia Nacional Constituinte deu um importante passo no sentido de consolidar a soberania nacional sobre as riquezas do subsolo, através da inscrição, na Carta Magna, de um dos pontos basilares de questão mineral: a titularidade da União sobre os recursos minerais.

A histórica votação que inscreveu os recursos minerais entre os bens da União indicou, principalmente, o delineamento de uma sociedade mais progressista que está a exigir que sejam

claramente definidas as regras que irão ditar a exploração das riquezas do solo pátrio.

Atualmente, amparados pelo texto Constitucional de 69, grupos estrangeiros poderosíssimos disputam, em condições de igualdade com o capital nacional, a exploração de qualquer jazida situada em território brasileiro.

Dados estatísticos revelam que estão bloqueadas 60.720 área distintas do subsolo brasileiro, correspondendo a uma superfície total de 1.624.555 km<sup>2</sup>. Comparativamente a toda a área terrestre, significa 19% do território brasileiro. Ou seja, uma área equivalente a toda a Região Centro-Oeste, ou ao que, na Europa, corresponderia a todo o subsolo da Alemanha, França, Inglaterra, Espanha e Portugal.

Muito mais grave é quando compararmos a ocupação do subsolo brasileiro em reservas bloqueadas com a área terrestre efetivamente potencial para descoberta de recursos minerais e não toda a área terrestre. Mais de 60% das áreas promissoras para descobertas de minério estão loteadas e ocupadas, sem que exista uma contrapartida efetiva em investimento para pesquisa mineral. Desse total, 38%, ou seja, áreas superiores às dos Estados de São Paulo, Rio de Janeiro e Santa Catarina reunidas, estavam reservadas para pesquisa mineral por grupos econômicos estrangeiros.

O Estado do Pará, por exemplo, tem uma área de 446.112 km<sup>2</sup>, equivalente a 34% do seu território, comprometida por 2.879 requerimentos de pesquisa, 2.883 alvarás de pesquisas e 250 concessões de mineração. Também o Amapá tem 56% do seu território loteado enquanto a Rondônia atinge 46%.

Embora a lei em vigor, Código de Mineração, estabeleça o máximo de 50 áreas por empresa, os grupos poderosos de mineração criaram centenas de empresas fictícias, com capital simbólico, para poderem assim multiplicar o seu controle.

Seria possível imaginar, a princípio, que essa política de ocupação descontrolada do subsolo pudesse servir, de alguma forma, aos interesses da Nação e às prioridades de desenvolvimento sócio-econômico do País. Ledo engano! Ferindo o princípio da soberania nacional, essas empresas interditam áreas, a troco de parcos investimentos, por prazos que se estendem indefinidamente, perpetuando a prática, maléfica aos interesses nacionais, de loteamento e ocupação do subsolo.

### **2. Pesquisa e lavra de recursos minerais devem ser exclusivos de empresas brasileiras e nacionais.**

Com respeito à questão da soberania, vale ter em mente uma declaração feita, lá pelos idos de 1.913, por Woodrow Wilson, ex-presidente dos Estados Unidos, e registrada no livro "As veias abertas da América Latina", de Eduardo Galeano:

"Um País é possuído e dominado pelo capital que nele se tenha investido."

Da mesma forma nos servem de lição, para alcançar a realidade de nação soberana, as conclusões – referidas no livro de J. W. Batista Vidal "De Estado servil à nação soberana" – de relatório elaborado por dois técnicos para o senador dos Estados Unidos, Frank Church, que desejou conhecer a extensão do domínio econômico do

seu País, sobre alguns Estados da América Latina, mais precisamente o México e o Brasil.

Diz-nos o relatório:

"Soberania econômica não significa autarquia ou isolacionismo, em matéria de investimento, produção, desenvolvimento tecnológico e mercado internacional.

Embora os governos costumem valorizar a interdependência atual do mundo econômico, o que é relevante, entretanto é a autoconfiança e o autodirecionamento da capacidade industrial, como resposta às necessidades e prioridades dos países.

Soberania econômica, significa portanto, o controle nacional das decisões básicas que afetam a economia. Na ausência de um quadro institucional poderoso para explicitamente controlar o poder das corporações transnacionais, o enfraquecimento das empresas privadas locais independentes, devido aos aumentos da presença dessas corporações estrangeiras, ameaça a soberania econômica dos países. Onde as empresas multinacionais têm penetrado e estendido o seu controle sobre a maior parte da produção, o poder de decisão, que afeta a econômica das firmas, fica transferido do capital nacional para o capital estrangeiro. A liderança dos negócios e da indústria passa a provir de fora, trazendo, com isto, a possibilidade de que as decisões sejam mais relacionadas com a dinâmica mundial das operações multinacionais do que com as necessidades do mercado local."

Ao assegurar exclusivamente a brasileiros ou empresas brasileiras de capital nacional a pesquisa e a lavra de jazidas minerais, mediante a autorização de concessão da União, o texto Constitucional confirmou a moderna política de aproveitamento e controle sobre a exploração de minérios, levada a efeito por vários países ricos em recursos minerais e, mais do que isso, refletiu a esperança que temos nós, brasileiros, de sair da situação de servilidade diante do capital estrangeiro a despeito daqueles que ainda acreditam em nossa vocação congênita, e para todo o sempre, de colônia.

### **3. Proibição dos contratos de risco, com ressalva dos atualmente firmados.**

Outro dos grandes avanços inseridos no texto Constitucional assegurou à União o monopólio sobre a pesquisa e a lavra das jazidas de petróleo e gás natural, marcando o fim dos contratos com cláusula de risco assinados a partir de 1975.

Desde então, não foram poucos os contratos de risco celebrados entre a Petrobrás e diversas companhias interessadas na exploração do petróleo. Chegaram ao número de 243, dominando cerca de 86,4% da bacia sedimentar petrolífera; a explosão dos 13,6% restantes caberia à estatal brasileira, numa clara demonstração de nossa indiferença em face desse legado natural.

Os argumentos freqüentemente utilizados pelos defensores dos contratos de risco assinados pela Petrobrás, a saber, a incapacidade financeira do País a falta de capacitação tecnológica da Petrobrás; a ampliação dos conhecimentos de nossas bacias sedimentares; o aumento da produção do petróleo em curto prazo; o alívio da dívida

externa; o controle total dos contratos e a alegação de que os mesmos são negociados soberanamente, têm sido inteiramente desmentidas, principalmente pela prática desses contratos nos últimos doze anos.

Dante dos US\$ 19,7 bilhões de investimentos feitos nos últimos 12 anos pela estatal brasileira, parece irrisório o ingresso efetivo de divisas no Brasil, resultante dos contratos de risco firmados – US\$ 1,6 bilhão. Exatamente o que a Petrobrás, sozinha, espera investir, neste ano, em prospecção e produção de petróleo.

A insignificância dos investimentos em contratos de risco feitos no País talvez possa explicar a baixa performance das empresas contratantes. Nesses doze anos de vigência do programa, coube à estatal brasileira, como coroamento pela sua atuação, a exclusividade sobre a totalidade de barris de petróleo produzidos, enquanto nada, absolutamente nada, foi registrado para os contratos celebrados desde 1975.

Verifica-se que o País tem caminhado no sentido inverso das nações produtoras em vias de desenvolvimento. Enquanto estas vêm propriamente exercendo maior controle nacional sobre as empresas estrangeiras que operam em seu território, o Brasil abrandou cada vez mais as cláusulas dos contratos de risco; atingindo níveis de remuneração para as contratantes que são absolutamente incompatíveis com o interesse nacional.

Pelo exposto, pode-se concluir que andou certo o texto Constitucional ao manter e reforçar o monopólio estatal do petróleo como fator essencial do desenvolvimento econômico, político, social e tecnológico do País. A Petrobrás cumpre com notável eficácia seus objetivos específicos, descobrindo novas reservas e suprindo o mercado nacional com derivados de petróleo a preços internacionalmente competitivos, além de desenvolver e incentivar o setor privado do País, através de seus contratos de serviços e de suas compras de bens de capital, que resultam, continuamente, em desenvolvimento tecnológico e no aumento da produtividade e qualidade de nossa indústria.

Em face da indiscutível relevância dos pontos ora apresentados, para a afirmação de uma Nação brasileira livre e soberana, conclamamos V. Ex.<sup>a</sup> a assegurar no texto Constitucional a priorização capital nacional na atividade mineral, a reafirmação do monopólio estatal do petróleo e a extinção dos contratos de risco, como forma de efetivamente salvaguardar os interesses nacionais.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito Bem!)

#### O SR. BEZERRA DE MELLO (PMDB

**– CE. Pronuncia o seguinte discurso.:** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, instalada a 1º de fevereiro de 1987, a Assembléia Nacional Constituinte vem desenvolvendo louvável missão na elaboração da nova Carta Magna, prevendo-se para o final do próximo mês de setembro a conclusão desta grandiosa tarefa em que se encontram as forças vivas da Nação no debate dos mais diferenciados problemas brasileiros.

Sabe-se, obviamente, que o País já necessitava de uma Constituição plenamente, adaptável aos dias modernos, de modo que, com o advento da Nova República, pudesse o Brasil absorver as conquistas de nosso tempo, devidamente situado

no plano mundial contemporâneo. E o mais significativo é constatar que, ao longo do percurso da Constituinte, confrontavam-se personalidades políticas de idéias heterogêneas, mas em face de estarmos sob a égide do regime democrático, o livre exame de temas polêmicos configura o clima de liberdade impetrante.

Depreendendo-se, destarte, que o encerramento das atividades da Assembléia Nacional Constituinte, logo mais, definirá o êxito do esforço consensual dos ilustres pares, no desempenho de um esforço histórico em prol do Brasil e de seu povo. Há de louvar-se a esta altura, a postura ética do Presidente da República em não envolver-se com as atribuições da Constituinte, reconhecendo-lhe a faculdade da livre ação, enquanto grupos parlamentares de várias tendências procuravam a via da negociação, num gesto de boa convivência com a democracia.

Torna-se oportuno destacar a complexidade dos temas sociais analisados e votados pelo Plenário, porquê são aspectos ligados à vida contemporânea, cuja inadiabilidade já se impunha claramente. Ninguém desistiu de seus princípios no desdobramento de um trabalho leal e perfeitamente compatível com as franquias democráticas, tanto que, a nós, representantes do povo, foi conferida a espinhosa missão de elaborar o texto do supremo estatuto político da Nação, visando sempre refletir os sentimentos e os anseios da família brasileira.

Nação com mais de 140 milhões de habitantes e dispondo de riquezas potenciais altamente significativas, o Brasil já vai ingressar em um novo século, credenciado com uma carta constitucional moderna que lhe dará oportunidade de exercer privilegiada posição no âmbito da sociedade internacional.

Sem dúvida, como intérprete da comunhão nacional, tive a preocupação de plasmar um documento político com as dimensões desta República, atendendo aos imperativos de nossa elevada destinação histórica.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. EGÍDIO FERREIRA LIMA, PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

**O SR. PAULO PAIM (PT – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sras e Srs. Constituintes, em primeiro lugar, gostaria de esclarecer que os setores conservadores estão atacando o direito de greve, assegurado no projeto, de uma forma até mesmo inverídica.

Em nenhum momento o projeto assegura o pleno direito de greve. É preciso lembrar que o inciso II desse artigo diz que os abusos serão punidos na forma da lei. Só isso, Sr. Presidente, já está limitando o direito de greve.

Por outro lado, entendo que é gravíssimo o ataque que se está fazendo sobre a estabilidade, assegurada – também no corpo do projeto – aos dirigentes sindicais. De nada adiantará, Sr. Presidente, darmos aos trabalhadores 50% de hora extra, férias e mais 1/3 e outros pequenos ganhos no campo econômico, se bombardearmos, se aniquilarmos a organização sindical, a organização dos trabalhadores. Isso é o que está propondo o Centrão, quando quer jogar para que a lei

defina qual será a estabilidade dos dirigentes sindicais e, consequentemente, o número de diretores que cada sindicato poderá eleger.

Sr. Presidente, é um contra-senso, até pelo princípio da liberdade e da autonomia sindical aprovado em votações anteriores. Se definirmos que órgão público nenhum nem o Ministério do Trabalho poderão interferir nos estatutos dos sindicatos, como agora, de forma indireta, diremos que a lei vai disciplinar a questão da garantia do emprego dos sindicalistas?

Por Isso, Sr. Presidente, apelo para que se mantenha na íntegra o texto aprovado no primeiro turno, que foi fruto de um amplo acordo de todo o setor e desta Casa, inclusive com a articulação do chamado Centrão. Não adianta apresentar propostas para mexer com a vírgula para cá ou para lá. Querem alterar o mérito da questão. Consequentemente, a minha posição é no sentido de que se mantenha na integra o texto da estabilidade do emprego" dos dirigentes sindicais.

Sr. Presidente, ainda hoje iremos votar o direito do voto facultativo aos 16 anos. Espero que esta Casa reafirme a sua posição e aprove. Entendo que esta, sim, é uma maneira de fazer com que a juventude participe da vida política e, afinal, possamos acabar com o que ocorre neste País, um mar de corrupção, que, infelizmente, é continuidade da ditadura mantida pela nova República.

Toda a força, portanto, pela votação do voto facultativo aos 16 anos. (Muito bem! Palmas.)

*Durante o discurso do Sr. Constituinte Paulo Paim, o Sr. Jorge Arbage, 2º-Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Arnaldo Faria de Sá, Terceiro-Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá):** – Tem a palavra o Sr. Constituinte Amaury Muller.

**O SR. AMAURY MULLER (PDT – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, continuam a se articular, é certamente com recursos incalculáveis, forças poderosas que foram derrotadas no primeiro turno de votação e que pretendem agora, através de pressões aparentemente irresistíveis, derrubar os pequenos avanços até aqui obtidos. Não é só o caso do direito de greve, aqui abordado pelo ilustre Constituinte Paulo Paim.

A posição do meu Partido é a de que o texto deva permanecer como está, com a exclusão do § 2º do art. 9º, que alude uma forma de punição a quaisquer abusos que possam ser praticados por trabalhadores que reivindiquem tão-somente os seus direitos.

A exclusão desse dispositivo é consequência do bom-senso e do reconhecimento pleno dos direitos de o trabalhador pleitear melhores condições de trabalho e salários mais justos.

Também, devo referir tentativa, até aqui infrutífera, de retirar do texto constitucional o § 2º do art. 177. Esse mecanismo defere à empresa brasileira de capital nacional a preferência para a compra pelo Poder Público de bens e serviços.

Os que falam em nome do capital internacional poderoso grupos econômicos, argumentam que esse dispositivo inibiria não só os investimentos estrangeiros no Brasil como também a sua própria participação na vida nacional.

Por mais fortes e razoáveis que possam ser esses argumentos, jamais persuadirão os que pretendem a construção de um Brasil dos brasileiros e para os brasileiros. Até porque esse parágrafo está em perfeita consonância com o inciso IX do artigo anterior, art. 176, que define a Ordem Econômica como fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tendo por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social.

Um dos princípios, exatamente o art. 9º, prevê tratamento favorecido para as empresas brasileiras de pequeno porte de capital nacional, mas, de qualquer forma, empresa de capital nacional.

Sr. Presidente, endosso as vozes que aqui se erguem em defesa do direito do voto ao jovem com mais de 16 anos e menos de 18 anos. Não se trata de um privilégio, até porque esse direito político não é obrigatório; mas é preciso reconhecer que hoje um jovem que ultrapassa os 16 anos tem visão inteiramente diferente da que tínhamos há 20 ou 30 anos. A velocidade dos meios de comunicação, notadamente a da mídia eletrônica da televisão, transformou o Mundo numa verdadeira aldeia global, de tal forma que acontecimentos que ocorrem em qualquer parte do Planeta são imediatamente retratados, via televisão, penetrando gratuitamente em todos os lares, fazendo com que os jovens adquiram um conhecimento mais rápido e mais consentâneo com a realidade dos fatos e dos acontecimentos que estão ocorrendo todos os dias.

É comum – naturalmente não os filhos de agricultores, de operários –, é comum jovens de classe média, com 16 anos, freqüentarem Universidade brasileiras. Se lhes facilitam o acesso à educação, à civilização, naturalmente temos o dever e a obrigação de franquear-lhes também as portas, para que tenham uma efetiva participação na vida política.

Hoje não temos lideranças jovens, exatamente porque a ditadura militar, na tentativa de perpetuar -se no poder, esmagou as novas vocações que estavam surgindo nos sindicatos, nas universidades e nas escolas de segundo grau. É o momento de abrimos essa nova perspectiva, para que a mocidade participe, concreta e decisiva, da nova vida nacional que vamos implantar, queira Deus, com um texto constitucional capaz de contemplar os direitos do trabalhador brasileiro e de ser a síntese do reflexo de tudo a quanto aspira e deseja a sociedade deste País. (Muito bem!)

**O SR. RUY NEDEL (PMDB – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, quando da votação dos Direitos dos Trabalhadores na Comissão da Organização Eleitoral, Partidárias e Garantias das Instituições e Comissão da Ordem Social, a votação se iniciou na manhã de uma sexta-feira, estendeu-se até à manhã de sábado, mais tarde reiniciamos os trabalhos e fomos até as 3 horas, madrugada de domingo. A manhã de domingo, tomamos a iniciar os trabalhos e os concluímos faltando 15 minutos para as 6 horas da manhã.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, no ano passado chegamos a esses absurdos em termos de votação para cumprir um roteiro e um horário, quando permanecemos todo um fim de semana nos alimentando a base de água, sucos, café e

sanduíches, ninguém deixou de comparecer e efetuou-se a conclusão dos nossos trabalhos. Por sinal, foi um belo trabalho. Nada mais justo, portanto, do que a conclamação, agora, do Presidente da Casa Ulysses Guimarães, para que no fim de semana, a partir dos dias 24 e 25, continuemos as votações, a fim de concluirmos essa etapa final do plenário, com a freqüência maciça dos Srs. Constituintes.

Seria um belo exemplo: os Parlamentares Constituintes, voltados para os anseios populares nos mais variados setores e nas mais variadas questões, tenham também esse sentimento e voltem-se para o anseio popular, que quer a conclusão dos nossos trabalhos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. HERMES ZANETI (PSDB – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a Assembléa Nacional Constituinte deverá apreciar hoje, em segundo turno de votação, o direito facultativo de voto para os jovens brasileiros na faixa etária de 16 a 18 anos.

Lembramos a todos que esse direito, no Brasil, evoluiu desde os 25 anos, exigidos em 1924, até os 18 anos, exigidos em 1934, e que, desde então, permanece estável. Há quem pretenda dizer que apenas alguns países possuem esse direito. Isso não há de ser visto como um argumento contraria, se não o de termos a clareza de que sempre a legislação eleitoral brasileira foi das mais avançadas do mundo.

Há menos de dez anos, alguns dos principais países da Europa, como Alemanha, Inglaterra, concederam o direito ao voto a partir dos 18 anos. Isto não significa que eles estivessem mais certos do que nós; pelo contrário, entendemos que nesse campo o Brasil andou correto e andou na frente, tendo sido pioneiro, sendo, depois, seguido por outros países. Por isso, nosso País tem mais uma oportunidade para reafirmar o seu pioneirismo nessa matéria.

Por outro lado, esse é um voto pedagógico, pois é facultativo. Votam os jovens que desejarem. Além do mais, é um convite aos jovens à participação no processo político. Lembremos que nos últimos anos, amordacados e cerceados pelo AI-5, pelo Decreto-lei nº 477, pelo Decreto-Lei nº 228, enfim, pelos instrumentos autoritários aprovados através do regimento militar, foi impedida a participação dos jovens no processo político brasileiro. Agora temos a grande oportunidade de chamar a juventude para participar desse processo, especialmente no momento constituinte, quando vamos construir uma nova sociedade e uma nova estrutura. Vamos construir a democracia brasileira e entendemos essenciais, para esta tarefa, contar com a participação da juventude.

Por outro lado, Sr. Presidente, devemos ter claro também que a juventude brasileira tem sido vítima das decisões da sociedade adulta. A herança que estamos transmitindo à juventude sem a sua participação trágica. Estamos transmitindo aos porvindouros a maior dívida externa de todos os países do mundo: os índices inflacionários mais elevados da História deste País: o menor salário-mínimo já pago no País e a imagem de um profundo desgaste dos homens públicos e das instituições políticas. Isto tudo é a herança que a socie-

dade adulta transmite à juventude, sem que esta tenha participado desse processo.

Perguntam: por que não se vincula o direito ao voto com a imputabilidade criminal? Perguntamos: por que não o vinculam, então, com o direito ao trabalho? Por que permitimos o trabalho aos doze anos de idade, para o qual o processo político decide o salário e as condições? E muitos se negam a concordar com o direito ao voto a partir dos dezesseis anos!

Sr. Presidente, ouvimos de S. Ex.<sup>a</sup> o Sr. Ministro do Exército, segundo informação do Jornalista Carlos Castello Branco, a observação de que a Constituinte havia dado o direito de dirigir o Brasil a quem não tem direito de dirigir automóvel. Lembramos a S. Ex.<sup>a</sup> que, primeiro, estamos dando à juventude brasileira o direito de apontar os motoristas do Brasil, aqueles que conduzem o processo político, já que a juventude na faixa entre 16 e 18 anos poderá votar, mas não poderá ser votada; segundo, pela legislação ordinária atual, os jovens a partir dos 16 anos podem apresentar-se para servir espontaneamente às Forças Armadas e participar de operações de guerra no Brasil. Por que não podem votar?

Sr. Presidente, afirmamos, como o nosso amigo e eminente Constituinte Jorge Arbage, que é preciso dar à juventude a oportunidade de participar, porque nós, os adultos, em muitas questões já fracassam. Precisamos corrigir os rumos do Brasil com a participação da juventude. Esta é a decisão que esperamos da Assembléa Nacional Constituinte: ratificar a decisão da Comissão de Sistematização, aprovada no primeiro turno por este Plenário, reafirmando, hoje, a integração da juventude brasileira no processo político. (Muito bem!)

**O SR. FARABULINI JUNIOR (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr.

Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, hoje, pela manhã, às 9 horas, eu e o nobre Constituinte Eduardo Jorge fomos ao Gabinete do Ministro do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, Sr. Prisco Viana. Ontem a esta Casa compareceram, em comissão, centenas de postulantes da casa própria, vindos de todo o País, destacadamente de Recife e São Paulo. Vieram os cortiços, os favelados, os sem-terra e os que postulam a casa para morar, consignando o seu protesto, e o fazendo com muita propriedade, no que tange à revogação das Resoluções nº 1.464 e 1.469, do Banco Central, que, na verdade, promovem um desajuste total, impedindo que os mais carentes consignam a casa própria. Alguém fez uma solicitação ao Ministro Prisco Viana – e S. Ex.<sup>a</sup> houve por bem descer ao Auditório, que estava tomado por inteiro, numa reunião realmente objetiva – que ressaltou que é preciso reformular por inteiro tudo o que até o momento se fez neste País com relação à casa própria para os mais carentes.

O que postulam os circunstantes? O que postula a população carente e miserável? O que postulam aqueles que habitam a ponte por inteiro no seu espaço? O que postula aquele que precisa habitar? Postulam que o Poder Público reformule a sua política habitacional; que permita, ao menos aos mais carentes, comprem um pedaço de chão, e que as associações de moradores dos distritos, os mais miseráveis, promovam a organização e a administração dos mutirões que hão de permitir,

embora miserável, uma casa para morar. A continuar como se encontra agora o Projeto, somente os que podem arcar com as responsabilidades de duas mil OTN para cima podem ter a casa própria.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, enquanto nós, aqui, estamos falando sobre os direitos fundamentais, que todos têm direito à moradia, partimos do pressuposto da mentira, porque, na verdade, o que se escreve aqui, dizendo que todos têm direito à moradia, no processo atual é uma mentira que precisa ser denunciada. Passará a ser uma verdade, entretanto, no instante em que o Poder Executivo se acomode, se assemelhe e se aproxime da norma constitucional. Aí sim, poderá se propiciar aos carentes a moradia. E o Ministro Prisco Viana desceu do seu pedestal, aproximou-se bem do povo e, cordial como é, inteligente como é, porque se trata também de um Constituinte ocasionalmente no Ministério, S. Ex.<sup>a</sup> desceu do pedestal, ouviu e levou para seu Gabinete o pedido com milhares de assinaturas de postulantes do Brasil, ferido fundo, com um protesto veemente, a atual política habitacional. Hoje à tarde, por volta de 16 horas, o Ministro reunirá a sua assessoria, para receber bem mais de perto o processo reivindicatório e a por sobre este a sua assinatura, despachando papéis através de assessores.

Cumprimento o Ministro Prisco Viana, porque, na verdade, pela primeira vez neste País, nestes últimos quatro anos, um Ministro da Habitação desce ao nível da terra, ali permanece e ouve os postulantes com critério.

Sr. Presidente, solicito a V. Ex.<sup>a</sup> seja inserido nos Anais o manifesto da Federação de Bairros da Região Metropolitana do Recife, cidade que chegou aqui exaltada. A cidade foi representada por pessoas que asseguram que lá o abandono é total. Peço desculpas aos Constituintes Representantes dessa região, mas, como paulista e convededor do que é São Paulo – havia também paulistas – lá os cortiços são aos milhares, as favelas tomam conta de todos os espaços. Sabem por quê? Porque falta uma política habitacional mais adequada.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

#### DOCUMENTO A QUE SE REFERE O ORADOR:

#### FEMEB – FEDERAÇÃO DE BAIRROS DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE

Aos Exm<sup>os</sup> Srs.

José Sarney – Presidente da República  
Prisco Viana – Ministro de Habitação  
João Batista de Abreu – Ministro de Planejamento  
Elmo de Araújo Camões – Presidente do Banco Central

Assunto: Reivindicam imediata revogação das Resoluções n<sup>os</sup> 1.464 e 1.469 do Banco Central e uma Política Habitacional justa com a volta dos financiamentos para habitação e saneamento para as camadas de baixa renda, seja através das Secretarias de Habitação, COHABs., Prefeituras, ou entidades representativa.

Prezados Senhores:

Através deste e o respectivo abaixo-assinado, reivindicamos a revogação das Resoluções n<sup>os</sup> 1.464 e 1.469 do Banco Central que cortam toda a possibilidade de financiamento de habitação e saneamento à população carente, e entregam todos os recursos do FGTS e Cadernetas de Poupança construtoras privadas.

Os Senhores, que montaram esse oitavo plano econômico, essa ciranda financeira da dívida externa, da OTN, e dos lucros fabulosos dos bancos das grandes empresas construtoras privadas, estão querendo a desgraça do povo, que milhares de famílias de baixa renda vá morar com risco de vida e calamidades coletivas debaixo da ponte, debaixo dos fios de alta tensão da CHESF, em encostas perigosas, nas beiras de rios e riachos, sempre ameaçadas pelas cheias, em favelas insalubres sem saneamento e infraestrutura.

Em Pernambuco, nós, os povos de baixa renda, estão precisando de mais de 500 mil habitações e melhoria das condições de infra-estrutura e saneamento das favelas e bairros periféricos. E os senhores nos cortam toda a possibilidade de financiamento.

Mas, por que somos castigados a tanta fome e discriminação, através desse flagelo das Resoluções n<sup>os</sup> 1.464 e 1.469? Será que o nosso crime é ser trabalhador sacrificado e pobre? Qual é o destino do dinheiro do FGTS dos trabalhadores? O plano habitacional decorrente dessas resoluções é discriminatório porque só atende a quem ganha mais de 5 salários de referência, quando sabemos que a maioria da população ganha entre 0 a 3 salários.

O direito à habitação não é privilégio de rico, é reconhecido a todos pela Declaração Universal dos Direitos Humanos, da ONU, da qual o próprio Brasil é também signatário. Mas desonra com os fatos e com essas resoluções e assinaturas e o carimbo oficial que colocou naquele documento. O Governo nega na prática o princípio que diz em palavras nos meios de comunicação de massa, "de tudo pelo social".

Nós não viemos pedindo; viemos reivindicando, levantando o desafio do protesto e do desgaste político nas grandes cidades. Enterramos em Pernambuco, com enterro simbólico, as Resoluções 1.464 e 1.469, e se os senhores não as revogarem, ampliaremos nossa luta de protesto e desgaste político. Um Governo que pisa desse jeito na maior parcela da população do Brasil só merece nosso repúdio na medida em que não sabe corrigir seus erros e sanar umas medidas iníquas que sacrificam mais ainda quem já está sacrificado.

Esperando que os senhores tomem de imediato as devidas providências, atendendo nosso pleito, pedem deferimento.

Recife, 15 de agosto de 1988

#### Entidades Promotoras:

- FEMEB – Federação de Bairros da Região Metropolitana do Recife
- MDF – Movimento de Defesa dos favelados
- União dos Pobres Sem-Casa do Jaboatão da UNABIDEC
- Comissão Geral do Projeto Recife
- FEACA – Federação das Associações, Conselhos de Moradores e Centros Comunitários de Casa Amarela.

– União dos Moradores de Olinda  
– Comissão de Lutas do Ibura  
– Conselho Popular do Setor Caxangá  
– FAMOCA – Federação das Associações de Moradores de Camaragibe

E milhares de famílias que participaram da caminhada e Ato Público do dia 27 de julho de 1988, conforme abaixo-assinado anexo.

#### Apoios

#### Participantes da Caravana

*Durante o discurso do Sr. Constituinte Ferabulini Júnior, o Sr. Arnaldo Faria de Sá Terceiro-Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Jorge Arbage, 2º-Vice-Presidente.*

#### O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– O Presidente Ulysses Guimarães, ao convocar a presente reunião, anunciou que, exatamente às 15 horas, será procedida a verificação de **quorum** em plenário, para a votação da matéria constante da Ordem do Dia.

Esta Presidência solicita aos Srs. Constituintes se dirigam a este plenário, a fim de que, às 15 horas exatamente, possamos dar início à verificação de **quorum** pelo sistema do painel eletrônico.

Tem a palavra o Sr. Constituinte Benedicto Monteiro.

**O SR. BENEDICTO MONTEIRO (PTB – PA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, já tenho vindo aqui a este plenário inúmeras vezes para denunciar a violência que tem havido nos campos, nos meios rurais do meu Estado, o Estado do Pará; e, não faz muito tempo, denunciei o assassinato do ex-Deputado Paulo Fontelles em plena cidade de Belém.

Hoje, fiz perante a Câmara dos Deputados, e faço agora, perante o Plenário da Assembléia Nacional Constituinte, uma denúncia mais grave: a violência urbana que domina a Capital do meu Estado a Cidade de Belém. Não só o meu filho, advogado, foi quase assassinado em uma fila de um supermercado em pleno centro da cidade, gratuitamente, sem que houvesse qualquer motivo, como, mais tarde, mataram o jornalista Paulo Souza, num cinema de Belém, justamente na praça denominada Largo de Nazaré; e, hoje, às três horas da manhã, três homens armados de escopetas, revólveres, invadiram a residência do Sr. Raimundo Brito, Presidente do Diretório Municipal do Partido Trabalhista, mantiveram o Dr. Brito, sua esposa e seu filho sob o guante das armas, e, apesar de o proprietário entregar tudo que tinha, jóias, dinheiro, valores, utensílios valiosos, os três homens armados, sem nenhum disfarce, com a cara nua, penetraram no quarto da filha do casal, uma moça de vinte anos, e tentaram estuprá-la; como a moça reagiu, foi fulminada, foi morta, e os três bandidos se retiraram da casa com todo o produto do furto, e como os cachorros avançaram para pegá-los, eles os massacraram com tiros de escopeta e desapareceram.

Esta denúncia, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, refere-se ao fato de que nós, como Constituintes, acabamos de aprovar, nos princípios dos Direitos Constitucionais, Coletivos e Individuais, uma Constituição profundamente liberal, que assegura ao cidadão todos os direitos, perante a polícia, perante a justiça e perante as autoridades.

Cumprimos os nossos dever ao escrever uma Constituição que garante esses princípios dos direitos individuais, mas estamos perplexos diante da violência que domina a sociedade brasileira.

Não queríamos acreditar nas previsões e nos conceitos filosóficos de Jean Baudelaire, o famoso sociólogo e filósofo francês que fez um estudo detalhado sobre as maioria silenciosas do Mundo inteiro. Entre algumas constatações, esse Sociólogo e Filósofo entende estamos vivendo uma época da guerrilha anárquica, em que as populações se sublevam por cima das organizações populares, das organizações corporativas, das instituições civis, e promovem os massacres nos estádios, nos teatros, nas ruas, nas casas, numa verdadeira prova de violência anárquica.

Esta, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, é apenas uma das consequências geradas pela falta da reforma agrária. É que há uma imensa maioria de brasileiros que, sem ter o que fazer no campo, sem ter condições de plantar, de morar e até de viver, procuram as cidades com o objetivo de encontrar melhores condições de vida, e formam essas populações marginais, que são uma ameaça constante para elas próprias e para toda a sociedade.

Sr. Presidente, ao fazer este registro, devo lembrar ao Sr. Ministro da Justiça, aos Governadores dos Estados, principalmente ao Governador do meu Estado, o Pará, já que nós, Constituintes, cumprimos com o nosso dever, estabelecendo normas de segurança, de liberdade, de garantia para os indivíduos, para os cidadãos, queremos e exigimos até que eles agora aparelhem o Estado, para que possa fornecer à sociedade essas garantias e evitar que as famílias estejam constantemente sob a ameaça das violências mais gratuitas e mais hediondas que comovem a sociedade local, mas que não sofrem nenhuma punição por parte das autoridades constituidas. (Muito bem!)

#### O SR. ELIAS MURAD (PTB - MG.

**Pronuncia o seguinte discurso.:** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, venho, desta tribuna, trazer o meu apoio à proposta do Presidente da Assembleia Nacional Constituinte, Constituinte Ulysses Guimarães, para um trabalho final intensivo, contínuo, interrumpido a fim de completarmos a votação e aprovação da nova Carta Magna do País. É um **tour de force**, um mutirão constitucional, onde todos parlamentares devem se empenhar no sentido do comparecimento às sessões, permanência nessa notação constante. É o que o povo brasileiro espera de nós, o País anseia e nada mais estaremos fazendo do que cumprindo o nosso dever. Fomos eleitos para isso e não há justificativa – política, eleitoral ou de qualquer outra natureza – que possa ser apresentada como argumento protelatório de qualquer adiamento ou postergação dos trabalhos.

Outrossim mesmo para nós outros, candidatos às próximas eleições de novembro, não há justificativa para ausência. Sobre as eleições municipais, pesa-nos a grave responsabilidade da elaboração da nova Constituição brasileira. Este é o nosso dever primeiro, indeclinável e do qual nem sequer podemos moralmente nos furtar.

Como somos cerca de 120 parlamentares candidatos, sugeri-se que tirássemos licença a fim de que nossos suplentes, assumindo a cadeira, pudessem completar **quorum** às votações. Não julgo isso recomendável por vários motivos. Em

primeiro lugar porque, regimentalmente, para que o suplente assuma é necessário que a licença do efetivo seja por mais de 120 dias, e estamos a cerca de 90 dias das eleições. Em segundo lugar, muitos de nós, que, até agora, trabalhamos com tanto empenho e ardor na elaboração do texto constitucional, queremos – e este é um desejo mais do que justo e natural – ter a honra de assiná-lo na sua promulgação. Esse direito não nos pode ser negado. Em terceiro lugar – afirmo isso com a maior sinceridade e franqueza –, em muitos casos, os candidatos dependem do seu salário de parlamentar, pois abandonaram suas principais atividades para se dedicar em **full Time** (tempo integral) aos trabalhos da Assembleia Nacional Constituinte.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, conclamamos todos os Parlamentares a comparecerem, em tempo integral e dedicação exclusiva, em todos esses dias, aos trabalhos da Assembleia Nacional Constituinte. Vamos fazer o "mutirão constituinte", o maior mutirão da história cívica deste País. (Muito bem!)

#### O SR. MAURO SAMPAIO (PMDB – CE. Pronuncia o seguinte discurso.):

– Sr. Presidente, Srs. Constituintes, no primeiro plano dos esforços de superar a mais grave penúria econômica da nossa gente nordestina, o Ministério da Irrigação, a par dos trabalhos de construção de açudes, de canalização d'água e de assentamentos de agricultores, está colocando ideadores da ajuda pela auto-ajuda – um por todos e todos por um – o cooperativismo, no contexto de seus programas irrigatórios, do que se poderia deduzir um **approach** de uma política de capital humano para o País.

Como máximas de um manifesto político desenvolvimentista, soam, para aquelas gentes que transformam os sertões áridos em campina verde, os princípios do movimento cooperativista; auto-ajuda, auto-responsabilidade e autogestão.

As cooperativas são, assim, também, uma escola e uma semementeira da democracia.

Excerto do que desejo propalar é o que o Ministério da Irrigação está a fazer naquelas terras amanhecidas do Cariri cearense, onde recentemente esteve o Presidente da República, o Doutor José Sarney, levando a força do exemplo de trabalhador coevo àquelas gentes de quem o Padre Cícero Romão Batista é epônimo maior.

A crise que atravessam aquelas plagas, por mais paradoxal que seja, é fruto, em grande parte, do transporte que permite fácil locomoção ao homem rural, e das leis sociais avançadíssimas, postas em prática apenas nos centros urbanos.

Em consequência de um movimento migratório das zonas produtoras para os centros consumidores, acentua-se, dia a dia, o desequilíbrio econômico social a que chegamos, quando se nos depara, de um lado, o consumo dos nossos grandes centros urbanos desenvolvendo-se em progressão geométrica e, do outro lado, uma produção agropecuária estacionária ou, quando muito, seguindo uma progressão aritmética, confirmando-se as profecias de Malthus a respeito da base alimentar humana.

E esse desajustamento que se observa entre as cidades inchadas e os campos vazios é, sem dúvida alguma, a causa mais forte da crise que nos assoberba, pressagiando dias mais negros ao homem do campo.

Haja vista o ciclo vicioso em que caiu a nossa economia rural, quando por falta de produção não temos divisa e sem esta não poderemos desenvolver aquela, porquanto os fatores básicos para a produção e comercialização das safras agrícolas já não são alcançáveis pelos rurícolas.

Não obstante a crise, o Ministério da Irrigação está dando o maior dos exemplos, no Cariri cearense, com a efetivação dos Planos Municipais da Irrigação; tendo "por objeto apoiar a Prefeitura de Juazeiro do Norte na implantação de um programa de incentivo à pequena irrigação privada, através da aquisição de 50 conjuntos de irrigação para módulos de 3 (três) hectares, de cuja obrigação dos partícipes destaca-se a "mútua cooperação".

Destaca-se, outrossim, o convênio firmado entre o Ministério da Irrigação e o Governo do meu Estado para a implantação de um grande programa de irrigação privada, através da aquisição e instalação de uma centena de pivôs centrais com capacidade de irrigar módulos de 15 a 30 hectares.

Em Juazeiro do Norte, no Projeto Sabiá, numa área de 67 ha., onde foram assentadas 93 famílias, para o cultivo do arroz e hortigranjeiros, apenas com a irrigação, e sem a ajuda técnica necessária, a renda familiar é, hoje, em torno de Cz\$ 30.000,00. Espera-se que, em breve, tal renda seja aumentada de até 3 vezes mais, com a aplicação de adubos, sementes selecionadas e assistência técnica efetiva, o que será feito após a implantação da Cooperativa, que já está sendo iniciada.

Permito-me reportar, ainda, de que se reveste da mais alta importância o ensejar-se um programa voltado diretamente para o homem, vislumbrando o não como recurso abundante e descartável, porém como investimento. Dai a tese para uma Política de Capital Humano, para o qual valeria uma máxima elementar, que aprendemos tanto com nossos progenitores, quanto com nossos preceptores, naquelas paragens longínquas:

"O homem que trabalha acumula riqueza, e o trabalho, por mais simples que seja, é sempre um capital que se multiplica."

Era o que tinha a dizer. Sr. Presidente. (Muito bem!)

#### O SR. FERNANDO SANTANA (PCB – BA Sem revisão do orador.):

– Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o Secretário de Estado George Shultz, em sua recente visita ao Brasil, teve como uma de suas reivindicações que o Governo assinasse o Tratado de Não-Proliferação de Armas Nucleares. Aqueles que estudaram a história da energia nuclear no Brasil têm absoluta consciência de que a sabotagem do governo americano para qualquer desenvolvimento mais avançado dessa tecnologia sempre foi uma constante nas nossas relações diplomáticas, Sr. presidente. O Secretário de Estado George Shultz deseja, naturalmente representando a grande potência do Mundo Ocidental, que seu país permaneça como único depositário do desenvolvimento da energia nuclear.

Já tivemos o cuidado de escrever na Carta Constitucional que estamos elaborando que a energia nuclear, no Brasil, somente será desenvolvida para fins pacíficos. Isto permanecerá no texto, porque atende à uma tradição e ao espírito

do povo brasileiro – sempre o entendimento e a paz.

No entanto, quando o Sr. George Shultz vem pressionar o Governo brasileiro para que assine o Tratado de Não-Proliferação de Armas Nucleares, deseja simplesmente barrar esse avanço que estamos alcançando no setor, ou seja, o domínio do ciclo do urânio, como já o fizemos em São Paulo, graças aos esforços da Marinha brasileira.

O Sr. George Shultz visa, com essa exigência, impedir ou obstaculizar o desenvolvimento, em nosso País da tecnologia, nuclear, que futuramente seria usada simplesmente para fins pacíficos.

Além desta, houve outras exigências, como aquelas que atualmente estão sendo colocadas como nome de retaliações no setor dos produtos farmacêuticos. Constitui outra investida do Governo americano contra os legítimos interesses do povo brasileiro. Eles desconhecem, ou fazem desconhecer, apesar de toda nossa legislação, no que toca a produtos farmacêuticos e suas patentes, que os laboratórios americanos, sozinhos, controlam mais de 35% da produção e do comércio.

Ora, Sr. Presidente, a nossa legislação vem de 1945, 1967, e foi condensada em 1971. Dizem alguns "amigos" de São Paulo que este é um ano eleitoral nos Estados Unidos e, por esta razão, para atender aos interesses do Partido Republicano, estão tentando essa retaliação no setor dos produtos farmacêuticos.

Ora, perguntamos nós: 88 é ano eleitoral nos Estados Unidos; 84 foi ano eleitoral nos Estados Unidos; 80 foi ano eleitoral nos Estados Unidos; 76 foi ano eleitoral nos Estados Unidos; 72 foi ano eleitoral nos Estados Unidos; isto é, já houve 5 anos eleitorais e nenhuma retaliação se fez, apesar de a nossa legislação ter sido condensada em 1971; já vinha de 1945 e foi amplamente, digamos assim, discutida e assegurada nos decretos de 1967. Por que só agora há essa retaliação? Por que só agora o Sr. Shultz veio pressionar diretamente o Governo brasileiro para assinar o Tratado de Não-Proliferação de Armas Nucleares. Tudo isso, Sr. Presidente, são movimentos sincronizados de fora, através das retaliações e das pressões do Governo americano, e, internamente, as grandes multinacionais, que aqui têm um vasto campo de exploração, pressionam no sentido de na Constituinte modificar definições que, soberanamente, o povo brasileiro nos mandou fazer. Ou seja, as grandes empresas internacionais não querem que permaneça no texto constitucional a definição de empresa nacional que aqui se deu. São esses dois movimentos sincronizados de dentro para fora, e aqui a pressão das multinacionais gastando fábulas extraordinárias em cadeias de rádio e televisão e páginas inteiras de jornais; é tudo isso. Sr. Presidente, que parece querer quebrar o ânimo da soberania do povo brasileiro e nos submeter, definitivamente, a uma condição infame de país colonizado. (Muito bem!)

**O SR. ADYLSOM MOTTA (PDS – RS):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, pretendo ser breve, até para não atrapalhar a verificação de **quorum**, uma vez que temos de acelerar os nossos trabalhos, para que esta Constituição chegue ao seu final. E quero aproveitar esse espaço para rapidamente fazer um apelo ao Governo, a fim de que vença a burocracia que existe no

Ministério da Saúde e permita o ingresso no Brasil dessas 50 mil doses de vacinas e outras tantas necessárias para conter o surto de meningite hoje existente, que já atingiu 209 casos com 44 óbitos no ano de 1988, e que tem levado os técnicos a manifestarem um desânimo e queixarem-se da demora na liberação para a entrada no País desses agentes imunizantes doados pelo governo cubano.

Novamente, foi um representante brasileiro a Cuba para ver se traz e consegue liberar a entrada dessas vacinas aqui, no Brasil.

Pela gravidade do assunto e até pelo perigo de que se alastre e que tome um caráter epidêmico essa doença, quero deixar aqui o registro de um apelo, para que o Governo Federal, através do Ministério da Saúde, que vem discutindo há meses esse assunto, finalmente encontre uma solução, para que as nossas crianças não estejam ameaçadas, como vem ocorrendo, com obtidos freqüentes nos últimos dias.

Este o registro que desejo deixar, para que chegue até os ouvidos do Sr. Ministro da Saúde e das autoridades federais. Esse assunto é de extrema gravidade e merece um tratamento mais ágil, mais rápido, para que possamos evitar dissabores maiores amanhã.

**O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PJ – SP):** Sem revisão do orador.: – Sr.

Presidente, Srs. Constituintes, os jornais de hoje trazem notícias da posição do Tribunal de Contas da União a respeito da administração do ex-Ministro Raphael de Almeida Magalhães, não aprovando as contas da gestão desse ministério e trazendo subsídios a respeito da aquisição dos 328 apartamentos com unidades não habitadas até o presente, acarretando um grande prejuízo para a Previdência Social.

Aquelas denúncias que fizemos, em primeira mão, desta tribuna, dizendo da compra de mais de 500 veículos sem concorrência e pagos antecipadamente, de nada adiantaram, pois, na verdade, a compra se consumou, trazendo outro grande prejuízo à Previdência Social.

Anunciamos diversas vezes que o Sistema Único e Descentralizado de Saúde – SUDS, acabaria sendo manipulado por interesse político, com a ocorrência de desvio de verbas. Tudo isso acabou acontecendo, com prejuízo para a receita do Ministério da Previdência e Assistência Social, e, consequentemente, com prejuízo para o pagamento dos benefícios dos aposentados e pensionistas.

Além do mais, ao sair do ministério, o Ministro Raphael de Almeida Magalhães utilizou dinheiro público para publicidade, fazendo louvação à sua administração. Por isso, ingressamos com uma ação na Justiça Federal e esperamos vê-lo condenado, para que possam ser resarcidas todas essas verbas.

Pena que todas essas verbas não possam ser resarcidas e, certamente, muitos prejuízos foram causados ao Orçamento, em detrimento dos aposentados e pensionistas. Agora vem o Governo dizer que não tem condições de pagar aquilo que foi aprovado no Plenário da Constituinte. Todos os benefícios terão que ser pagos e a apuração dos atos lesivos praticados pelos ex-Ministros, e já apurados pelo Tribunal de Contas da União, deve prosseguir, para que cofres da Previdência possam ser novamente carreados os recursos

com essa finalidade, os recursos que foram arrecadados. (Muito bem!)

**O SR. JOSÉ LUIZ MAIA (PDS – PI):** Sem revisão do orador.: – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, os jornais anunciam que as Lideranças partidárias estão encontrando uma fórmula para disciplinar, nesta Constituição o problema da eleição de parentes e de pessoas com mandato eleutivo.

Preocupa-me, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, a fórmula encontrada, porque me parece que estamos legislando em causa própria, estabelecendo regras para uma eleição apenas, o que, sem dúvida alguma, é até imoral. Chamaria a atenção desta Casa e anexo documento em reconhecimento ao Presidente desta Assembléia para que evitemos esse tipo de casuismo que denigre o Parlamento brasileiro e, sobretudo, a imagem da Assembléia Nacional Constituinte.

Temos que pensar em regras duradouras, em princípios moralizadores, não em soluções emergenciais para atender a conveniências de colegas Constituintes que têm parentes no Executivo e que pretendem disputar cargos, ferindo, o princípio da moralidade.

Este, Sr. Presidente, o registro que gostaria de fazer, apelando aos colegas para que repudiem esse tipo de comportamento. (Muito bem!)

#### DOCUMENTO QUE SE REFERE O ORADOR:

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

Os firmatários, abaixo assinados, vêm requerer, nos termos das normas regimentais, a reunião, dos destaques e emendas infra-referidos, para votação simultânea, relativo ao texto do § 7º do art. 14, para supr. parcial/corr. contradição, restando os textos com a seguinte redação:

"Art. 14 .....

§ 7º São inelegíveis, no território de jurisdição do titular, o cônjuge e os parentes consangüíneos ou afins, até o segundo grau ou por adoção, do Presidente da República, do Governador de Estado ou Território, do Distrito Federal, de Prefeito ou de quem os haja substituído dentro dos seis meses anteriores ao pleito, salvo se já titular de mandato eleutivo e candidato à reeleição."

Transfira-se para as Disposições Transitórias, como § 5º do art. 6º, o texto original do parágrafo citado, com a seguinte redação:

#### Disposições Transitórias

"Art. 6º .....

§ 5º Para as eleições de 15 de novembro de 1988, ressalvados os que já exercem mandato eleutivo, são inelegíveis para qualquer cargo, no território de jurisdição do titular, o cônjuge e os parentes por consangüinidade ou afinidade, até o segundo grau, ou por adoção, do Presidente da República, do Governador de Estado e do Distrito Federal e do Prefeito que tenham exercido mais da metade do mandato."

Observações: 1) Fica ressaltada a votação dos destaques de supressão das expressões "Ressalvados os que já exercem mandato eleutivo...", a seguir enumerados: Destaque nº 333 – Jesus

Tajra, Destaque nº 542 – Wilma Maia, Destaque nº 594 – Gonzaga Patriota, Destaque nº 992 – Dirceu Carneiro, Destaque nº 1.353 – José Queiroz.

2) Fica ressalvada a votação dos destaques de supressão das expressões "... que tenham exercido mais da metade do mandato" a seguir enumerados: Destaque nº 284 – Odacir Soares, Destaque nº 662 – Iberê Ferreira, Destaque nº 1.128 – Francisco Küster.

Sala das sessões, de agosto de 1988.

**Nelson Carneiro**, Destaque nº 009/Emenda nº 1.757 – **Robson Marinho**, Destaque nº 021/Emenda nº 125 – **José Guedes**, Destaque nº 100/Emenda nº 1612 – **Gonzaga Patriota**, Destaque nº 595/Emenda nº 1.141 – **Darcy Deitos**, Destaque nº 371/Emenda nº 948 – **Alexandre Puzyna**, Destaque nº 1.442/Emenda nº 268 – **Nelson Jobim**, PMDB – **José Lins**, PFL – **Arthur da Távola**, PSDB – **Bonifácio de Andrade**, PDS – **Gastone Righi**, PTB – **Luiz Inácio Lula da Silva**, PT – **Vivaldo Barbosa**, PDT – **Roberto Freire**, PCB – **Haroldo Lima**, PC do B – **Ademir Andrade**, PSB – **Adolfo Oliveira**, PL – **Siqueira Campos**, PDC – **Arnaldo Faria de Sá**, PMB – **Paulo Ramos**, PMN.

**O SR. GERSON PERES (PDS – PA).**

**Sem revisão do orador.:** – Sr. Presidente, Sras. Constituintes, venho à tribuna desta Assembléia para fazer um apelo aos autores das emendas que procuram suprimir do texto constitucional aprovado o princípio da contribuição compulsória de 1% sobre a folha de pagamentos de salários destinados às entidades de formação profissional e assistência social, no caso o SENAI, o SESI, o SENAC e o SESC. Faço este apelo aos Colegas, sobretudo porque devem estar bem informados de que essas entidades granjearam o apoio de mais de um milhão e meio de cidadãos brasileiros, numa emenda popular. Depois houve a manifestação dos mais diversos segmentos da sociedade, até mesmo os segmentos das entidades de trabalhadores, sindicatos de trabalhadores, federações de trabalhadores, uma vez que essas entidades significam, inclusive para os trabalhadores, um centro de preparação de mão-de-obra que lhes valoriza, econômica e socialmente, a vida.

Portanto, pediria aos eminentes Constituintes Denízar Arneiro, ao eminentíssimo Colega Deputado José Ulysses de Oliveira, ao eminentíssimo Senador Marco Maciel e ao Deputado Davi Alves Silva, meditem bem, pois, sem essa contribuição compulsória, essas entidades não poderão cumprir o universo da preparação de mais de 600 mil operários ano que atendem ao mercado de transformação do nosso País.

O SENAI, O SESI, o SESC e o SENAC são instituições vitoriosas do empresariado brasileiro, os quais adaptam à nossa formação profissional um sistema *sui generis* e nacionalista, através de uma série metódica de aprendizagem própria, brasileira, com resultados bem práticos e positivos.

O ensino profissional oferecido por essas entidades não é inferior ao proporcionado por entidades de outros recantos do mundo, mesmo da Europa e dos Estados Unidos. De lá vêm pessoas buscar a nossa experiência, o nosso *know how*, para compatibilizar com as tarefas que têm nos seus empreendimentos.

Aqui mesmo, no Brasil, Sr. Presidente, essas entidades foram geradoras de outras, como já declarei.

Quem vai ao Chile, vê o INACAP; quem vai ao Uruguai, vê a UT – Universidade do Trabalho; quem vai à Venezuela, vê o INCE – Instituto Nacional de Capacitação Profissional; quem vai ao Peru, vê o SENATTI; quem vai à Colômbia, vê o SENA e quem visita a Costa Rica, vê o INA – Instituto Nacional de Aprendizagem. Todas essas entidades copiaram o nosso modelo e introduziram nos seus países esse sistema prático de formação profissional de mão-de-obra, e a iniciativa privada consolidou esse prestígio.

Portanto, o meu apelo tem apoio nessas justificativas. Retirando-se essa contribuição da folha de salários, Sr. Presidente, extinguiremos, praticamente, todas essas entidades úteis ao desenvolvimento sócio-econômico do Brasil. Não podemos praticar um ato desse tipo. É uma questão de reflexão patriótica. Acredito no patriotismo dos meus eminentes Colegas, a quem me dirijo, respeitosa e patrioticamente, para que retirem suas emendas e deixem o texto consubstanciado como está. Assim, estaremos preservando o que o País tem de bom dentro dessas entidades de formação profissional e de assistência social.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):**

– A Presidência solicita às Sras. e aos Srs. Constituintes que venham ao plenário, a fim de que possamos iniciar o processo de verificação de **quorum** pelo sistema eletrônico.

Tem a palavra o Sr. Constituinte Paulo Delgado.

**O SR. PAULO DELGADO (PT – MG).**

**Sem revisão do orador.:** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, há mais de um ano, na sessão da Constituinte do dia 16 de julho de 1987, levantei a hipótese de que o irmão do Governador Newton Cardoso não estava preso na cidade de Marabá, pelo fato único de que na época era irmão do então Deputado Federal Newton Cardoso. Nessa hipótese que levantei, daqui, deste microfone, afirmava que o irmão do Governador, conhecido pela alcunha de Neíto, foragido da Justiça do Pará, estava na fazenda de propriedade do atual Governador de Minas Gerais, no Município de Águas Vermelhas.

O irmão do Governador do Estado é acusado, e é o principal suspeito, tendo contra ele o mandado de prisão decretado pela Justiça de Marabá, do assassinato do advogado Gabriel Pimenta, da cidade de Juiz de Fora, Minas Gerais, é que, à época, militava no PMDB. Quando o irmão do Governador, envolvido nesse assassinato, foi preso, e imediatamente solto, na cidade de Marabá, era Ministro da Justiça o mineiro Ibrahim Abi-Ackel, que teria relaxado a sua prisão a pedido do irmão, o Deputado Federal Newton Cardoso. Desde então Neíto está foragido e não paga pelo crime que cometeu.

Relembro isto, Sr. Presidente, porque vi no **Jornal do Brasil** de anteontem e de ontem a matéria que informa que o Presidente da República José Sarney esteve na fazenda do Governador de Minas Gerais, na região de Águas Vermelhas, onde foi ciceroneado por S. Ex.<sup>a</sup> e pelo acusado do assassinato do advogado da CPT da região do Pará, Gabriel Pimenta. Foi esse homem, foragido da

Justiça e com mandado de prisão decretado, que recebeu o Presidente da República na fazenda do Governador do Estado de Minas Gerais.

Este fato revela a extrema relatividade dos valores morais e éticos sobre os quais está vivendo o Governo brasileiro. É a razão de não se conseguir impor à sociedade brasileira um reflexo e um comportamento que signifiquem apoio a medidas que possam tirar o País da grave crise que está vivendo.

Lamento que um Deputado Federal e Constituinte não tenha força para colocar os poderosos na cadeia. Àqueles que não tem poder nem força ou os pequeninos, diante da truculência dos nossos governantes, para eles a cadeia está aberta. Mas os poderosos de todas as horas e que vivem da impunidade, esses servem aos Presidentes da República, quaisquer que sejam, esses servem aos Presidentes da República, como serviram aos Ministros de Estado, servem aos Governadores. E se são ligados às autoridades por laços de parentesco, nunca irão para a cadeia.

Por isso, Sr. Presidente, que este País não tem solução. Por isso, Sr. Presidente, que o povo deste País dificilmente encontrará em seus governantes um reflexo de comportamento que possa levar este País a uma solução melhor dos seus problemas.

Agradeço ao Sr. Presidente a gentileza e a tolerância de ter ouvido o meu pronunciamento.

*Durante o discurso do Sr. Constituinte Paulo Delgado, o Sr. Jorge Arbage, Segundo-Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência que é ocupada pelo Sr. Ulysses Guimarães, Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** Tem a palavra o Sr. Constituinte Salatiel Carvalho.

**O SR. SALATIEL CARVALHO (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente. Srs. Constituintes, no último dia 7, o **Jornal do Brasil** publicou longa matéria, de três páginas, onde fica mais que evidente a malévolas intenção de deturpar a imagem de um grupo de Parlamentares desta Casa. Numa reportagem, assinada pelo jornalista Teodomiro Braga, são feitas gravíssimas acusações a um grupo de Parlamentares evangélicos. O jornal chega ao clímax da violência ao tachar esse grupo de "gang, chefiada pelo Deputado Gidel Dantas", atribuindo tal declaração ao Líder José Lourenço. Em meio a inúmeras grosserias, o jornal faz inclusive acusações de suborno a que teriam se submetido estes Parlamentares.

Ao acusador cabe a responsabilidade das provas, o **JB** terá que provar suas torpes acusações.

Estamos pedindo a V. Ex.<sup>a</sup> que determine a transcrição nos Anais desta Assembléia da nossa resposta às difamações e calúnias desse jornal, que deveria zelar pela verdade dos fatos.

Queremos também, Sr. Presidente, informar que estamos requerendo, judicialmente, o direito de ocupar o mesmo espaço que o jornal usou para nos atacar, a fim de que apresentemos nossa resposta. Além disso, estamos iniciando processo judicial contra o autor da reportagem, para que o mesmo apresente perante a Justiça, perante esta Casa é perante a Nação as provas concretas do que afirma na longa matéria. (Muito bem! Palmas.)

**DOCUMENTO A QUE SE  
REFERE O ORADOR:**

Na condição de Primeiro-Vice-Presidente da Confederação Evangélica do Brasil, cargo a quem compete, de acordo com os estatutos da entidade, a responsabilidade pelas relações com órgãos do Governo Federal, venho trazer um esclarecimento a esta Casa e à Nação.

O **Jornal do Brasil**, em seu caderno especial da edição de domingo (7-8), publicou longa matéria contendo gravíssimas acusações, em linguagem aviltante e desrespeitosa, contra parlamentares oriundos de Igrejas Evangélicas de vários Estados da Federação.

As denúncias, com informações altamente comprometedoras também foram simultaneamente apresentadas pelo jornal **Correio Braziliense** e outros jornais do País, no mesmo estilo, e pela sua amplitude, deixando bem claro, a intenção de configurar as acusações como grande escândalo nacional. Esta intenção de transmitir para a opinião pública a imagem de um grupo de Parlamentares Evangélicos extremamente corrupto, aliada ao caráter de simultaneidade das informações, é um aspecto que não pode passar despercebido. Um raciocínio lógico e sensato conclui por evidências de uma campanha orquestrada, não apenas contra Parlamentares Evangélicos, mas também reveladora de uma inquietação com o expressivo aumento da população evangélica brasileira nas últimas décadas.

É no mínimo estranho e até inesperado que um jornal zeloso pela veracidade de suas informações, como é o **Jornal do Brasil**, venha utilizar uma linguagem plenamente desprovida de responsabilidade, quando, dentre outras grosserias, afirma que "boa parte dos Evangélicos, faz da tarefa de preparar a nova Constituição um grande e lucrativo comércio". Em outro ponto da longa matéria do **Jornal do Brasil**, a violência atinge seu grau máximo, quando Parlamentares Evangélicos são simplesmente tachados de "gang, chefia pelo Dep. Gidel Dantas". O jornal atribui tal declaração ao líder José Lourenço que por sua vez negou veementemente, confessando-se indignado com tal grosseria, comprometendo-se inclusive a desmentir oficialmente em carta ao jornal. São afirmações insultuosas, difamatórias, gravíssimas acusações que ferem a dignidade de qualquer cidadão. Em se tratando de referência a Parlamentares, que estão encarregados de escrever a nova Constituição do País, estas acusações lançam graves suspeitas sobre os trabalhos da Assembléa Nacional Constituinte, uma vez que uma perigosa "gang" estaria, agindo à solta, trocando votos por vantagens. Sem dúvida é um trabalho incompatível com o grau de responsabilidade que se impõe a um jornal da dimensão e alcance do **Jornal do Brasil**. Vale ressaltar também que na ânsia de acusar, o jornal cai em contradição. Na mesma matéria que destaca as vantagens oficiais recebidas com a garantia de apoio incondicional às posições do Governo, está afirmação de que "os Evangélicos votaram maciçamente no sim, contribuindo para a esmagadora derrota do Governo e do Centrão".

Para fazer jus à posição de expressivo patrimônio da imprensa nacional, o **Jornal do Brasil** deveria ter fundamentado seu trabalho numa investigação séria, publicando rigorosamente as informações que tivesse condições de provar. Tive

noção do tipo de investigação e do produto desta, quando na semana anterior à publicação, o repórter do **Jornal do Brasil** ligou para o meu gabinete e não me encontrando, indagou qual o ano do meu carro, insinuando ser um carro do ano, sem demonstrar crença na afirmação da minha secretária de tratar-se de um carro modelo 85. No texto da matéria do **Jornal do Brasil** fica evidente a maliciosidade desta insinuação quando diz que, "outros evangélicos também desfilam em Opala Diplomata do ano, mas afirmam que compraram os veículos com seus próprios recursos". É difícil acreditar que tais métodos de trabalho, carentes dos mais elementares princípios éticos sejam utilizados pelo **Jornal do Brasil**. Ainda sobre veículos, no mesmo dia da publicação do **Jornal do Brasil**, o jornal **Correio Braziliense**, simplesmente dá a informação, completamente falsa, de que a Confederação Evangélica do Brasil, em Brasília, "comprou seis Opalas Diplomata Especial, ano 88, cor azul", acrescentando que esses automóveis estão sendo usados pelos próprios Deputados. A bem da verdade e em defesa da sua credibilidade, este jornal está desafiado a provar que é verdade esta afirmação.

Uma leitura atenta da grande matéria do **Jornal do Brasil** conduz a uma percepção das freqüentes declarações atribuídas a Parlamentares, que teriam dito isso ou aquilo para terceiros, bem como traz outras declarações injuriosas que teriam sido ditas por Parlamentares, todas negadas pelos supostos autores, o que sem dúvida contribui para a marca de imprecisão do conteúdo da matéria.

Se o jornal dispõe de provas concretas de comportamento desonesto, de corrupção envolvendo qualquer Parlamentar, tem a obrigação moral, até mesmo para mostrar seu zelo pela verdade, de desencadear uma justa campanha, exigindo a sumária cassação do mandato outorgado pelo povo, que porventura esteja a serviço de interesses escusos. Esta, sim, seria uma atitude capaz de engrandecer o jornal, aprimorar sua credibilidade perante a opinião pública, com afirmações fundadas em provas, deixando de lado tentativas de desmoralização e insinuações prejudiciais à honra alheia.

Felizmente no Brasil hoje temos não só a liberdade de imprensa, mas também a consagração pela Assembléa Nacional Constituinte do respeito ao cidadão e às comunidades, através dos princípios já aprovados dos direitos e garantias fundamentais. Assegura-se desta forma o direito de defesa da honra e da integridade, o que nos propomos a fazer. Não de forma contestatória e desrespeitosamente, mas de maneira serena e valorizando por excelência a verdade dos fatos.

A primeira acusação do Jornal do Brasil refere-se ao Deputado Milton Barbosa, responsável pela indicação do coordenador da Fundação Educar na Bahia. Não há um fundamento sólido, para caracterizar a indicação feita por um Parlamentar, com fisiologia e corrupção. Em primeiro lugar qualquer Parlamentar, no uso irrestrito das suas imunidades e garantias constitucionais, tem o direito de definir sua atuação no Congresso Nacional e escolher entre apoiar ou não determinadas posições, inclusive aquelas de interesse do Poder Executivo; cabendo-lhe, para ser fiel aos compromissos assumidos, compatibilizar o exercício do seu mandato aos anseios de suas bases. Em segundo lugar, o contraditório e incompreensível seria um sistema de governo, exercendo a

administração com os que lhe fazem oposição. Isto é inusitado no mundo inteiro. Desde um pequeno exemplo regional do meu Estado, Pernambuco, onde a posse do Governador eleito em 86 e a consequente ascensão de um novo grupo político ao Poder implicou na completa mudança dos dirigentes da máquina estatal nos níveis de primeiro, segundo, terceiro escalões, e assim por diante. O mesmo acontece nas mais modernas e eficientes democracias e sistemas de governo; onde a administração é compartilhada com os integrantes do parlamento identificados com o Governo.

Em sua primeira acusação, o **Jornal do Brasil** mostra total desconhecimento da realidade. O jornal, se não sabe ou procurou saber, deveria pelo menos deduzir que um convênio no valor de Cz\$ 100 milhões não pode em hipótese alguma ser objeto de decisão de uma simples coordenadoria estadual e, mesmo em caso de uma tentativa dessa coordenadora, os recursos jamais seriam liberados sem o consentimento da presidência do órgão. Na verdade, o que houve foi resultado de contato realizado entre o Dep. Milton Barbosa e a Prof.<sup>a</sup> Leda Tajra, Presidente da Fundação Educar, na oportunidade em que o mesmo levou-lhe a possibilidade de cooperação entre a Igreja Assembléia de Deus na Bahia e a Fundação, para um programa de alfabetização de pessoas de todos os credos religiosos. O Deputado colocou à disposição da Fundação Educar as dependências dos templos, escolas e outras entidades sociais da Assembléia de Deus na Bahia, que totalizam aproximadamente 1.200 prédios, em todo Estado, número que atinge o dobro, contando-se as edificações das demais Igrejas Evangélicas. A proposta do Parlamentar recebeu, de pronto, integral apoio da presidência do órgão, que decidiu formalizar convênio para o funcionamento de mil classes de alfabetização na área metropolitana e em todos os municípios do Estado. O convênio foi assinado no Templo-Sede da Assembléia de opria Presidente da Fundação Educar, em solenidade pública, oportunidade em que a Prof.<sup>a</sup> Leda Tajra foi, inclusive, homenageada, recebendo da Câmara Municipal o título de cidadã de Salvador.

Para favorecer a verdade, a investigação do **Jornal do Brasil** deveria ter procurado interir-se dos termos do convênio; teria então descoberto que os recursos definidos para execução do programa, estão rigidamente ligados à operacionalização do mesmo, não indo nenhum centavo para os cofres da Igreja. Portanto, não é verdade a acusação de que foi "concedida uma verba de Cz\$ 100 milhões de cruzados à igreja Assembléia de Deus de Salvador". A igreja inclusive cede toda sua estrutura, gratuitamente, num esforço de cooperação com os objetivos da Fundação Educar. Vinte mil pessoas serão alfabetizadas. Convênios desta natureza têm sido firmados com o Movimento de Educação de Base da Igreja Católica e inúmeras outras entidades, sem nunca o fato ter sido considerado irregular. Só na ótica tendenciosa da matéria do **Jornal do Brasil** é crime e corrupção um Parlamentar se preocupar e agir em benefício da erradicação do analfabetismo, uma das maiores chagas sociais da Nação. Pela exposição feita, fica também claro que é falsa a alegação que o **Jornal do Brasil** apresenta para a demissão do Dr. Raimundo Orrico. A ser verdade o que diz o jornal, teria sido, no mínimo,

uma injustiça, já que não foi o mesmo responsável pela concretização do aludido convênio.

A afirmação seguinte do **Jornal do Brasil** revela a superficialidade das suas investigações. Dizer que os evangélicos "negociam vantagens para suas igrejas" é a mais torpe mentira, simplesmente pelo fato, que certamente **Jornal do Brasil** desconhece, das Igrejas Evangélicas em geral, observarem, com rigor, o princípio constitucional de separação entre religião e Estado, e não aceitam para seus cofres nenhum recurso oficial. Desta forma, ainda que tivessem ocorrido tais "negociações" as vantagens não teriam como destino a receita das nossas Igrejas; elas simplesmente não aceitariam. Apesar da existência de precedentes, como a aplicação de recursos do Governo na recuperação de templos católicos. Como exemplo, agora mesmo uma placa bem visível por quem trafega pela Esplanada dos Ministérios, informa que a reforma da Catedral Católica de Brasília é uma obra feita com recursos do Banco do Brasil; além disso inúmeros templos católicos têm sido recuperados pelo Ministério da Cultura. Nada temos a opor nem contra a Igreja Católica, é apenas para mostrar que o **Jornal do Brasil** está vendo as coisas no lugar errado. A comunidade evangélica brasileira, numa modesta estimativa, possui aproximadamente trinta mil templos espalhados por todos os municípios brasileiros, além de centenas de instituições de assistência social e educacional; centenas de novas edificações estão sendo erguidas.

Lançamos um desafio ao **Jornal do Brasil** para que localize um único centavo do Governo aplicado na construção ou recuperação de qualquer um dos nossos templos.

Com relação à "negociação de votos com o governo" alegada pelo **Jornal do Brasil**, tenho autoridade para desmentir, pois fui, na qualidade de 1º-Vice-Presidente da Confederação Evangélica do Brasil, o responsável pela concretização de 04 (quatro) convênios com órgãos governamentais.

Numa linguagem que revela ausência de compromisso com a verdade, diz o **Jornal do Brasil** que "de verbas federais os evangélicos já arrancaram cerca de Cr\$ 300 milhões, sem contar pedidos de mais de Cr\$ 200 milhões em tramitação e outras milionárias dotações no âmbito regional". Nesta altura da matéria, o Jornal do Brasil tropeça, de forma deselegante, na sua própria contradição; ao informar que a Confederação teria recebido Cr\$ 300 milhões e logo em seguida relacionar, aí sim de forma concreta, os 4 convênios assinados, respectivamente, com Seplan, LBA, SEAC e Ministério da Educação, e que totalizam apenas Cr\$ 188,5 milhões; não os Cr\$ 300 milhões citados. Quanto aos "Cr\$ 200 milhões em tramitação e às milionárias dotações no âmbito regional" é simplesmente mentira, pura invencionice.

Lançamos o desafio ao **Jornal do Brasil** de provar o que diz e até nos prontificamos a ajudar a vasculhar os arquivos dos órgãos que menciona, em busca de qualquer pleito da Confederação; não que tal procedimento seja incorreto, mas simplesmente o jornal falta com a verdade.

Com relação ao encontro com o Presidente do BNDES, Dr. Márcio Fortes, é uma das poucas verdades do **Jornal do Brasil**. Realmente ocorreu há cerca de dez meses atrás, oportunidade

em que, baseado em convênio assinado entre aquela instituição e a CNBB, colocamos a estrutura da nossa entidade também à disposição do BNDES, para o desenvolvimento de programas sociais. A acolhida foi a melhor possível, tendo na ocasião o Dr. Márcio Fortes manifestado expressivo interesse em apoiar projetos sociais executados pela comunidade evangélica brasileira. Para desespero do **Jornal do Brasil**, que apresenta Parlamentares evangélicos como fisiológicos insaciáveis e arrancadores de verbas federais, até hoje, passados dez meses, não voltamos a manter contatos com o BNDES, onde não há, oficialmente, nenhum pleito da Confederação.

Ao afirmar que "Parlamentares evangélicos trocaram votos por vantagens oficiais", o **Jornal do Brasil** mais uma vez demonstra o quanto foi descuidado com seus critérios de investigação. Bastaria ter feito um rápido levantamento da maneira como votaram os Parlamentares acusados – estes dados são fornecidos normalmente pela ANC – e teria então verificado que inúmeras vezes estes Deputados votaram contra a orientação da liderança do Governo; votaram, isto sim, segundo suas próprias consciências.

Por outro lado a afirmação do **Jornal do Brasil**, de que Parlamentares e evangélicos são "assíduos freqüentadores do Gabinete do Presidente da República", não tem o menor fundamento de verdade. É ate muito simples o jornal apresentar provas da sua declaração. Bastaria investigar as agendas presidenciais. Se assim tivesse procedido, teria verificado que, oficialmente, o grupo evangélico esteve uma única vez com o Presidente da República. A visita foi inclusive coordenada por mim; foram convidados todos os Parlamentares evangélicos, tendo comparecido inclusive os progressistas, exceção da Deputada Benedita da Silva. O único pedido feito na ocasião partiu do Deputado progressista Lysâneas Maciel, a quem o Presidente dirigiu-se, especialmente, informando já está em andamento o atendimento de sua reivindicação. Foi uma visita de cortesia. Em outras raras oportunidades pequenos grupos estiveram com o Presidente, sem no entanto levar qualquer tipo de pedido ou firmar qualquer compromisso e muito menos pedir vaga em qualquer Ministério, como menciona a matéria do **Jornal do Brasil**.

O jornal deve saber que a investida de um grupo parlamentar para preencher uma vaga no Ministério não é um fato que passa despercebido. Desafiamos o jornal a comprovar o que diz, com o menor indício; seja o nome indicado, a provável época do pleito, qual o Ministério, que tipo de articulação foi desenvolvida, alguma menção do caso pela imprensa, etc. A propósito, apesar de ter a responsabilidade de estabelecer as relações entre a Confederação Evangélica do Brasil e o Governo Federal, nunca estive pessoalmente em audiência individual com o Presidente da República. Desafio o **Jornal do Brasil** a pesquisar todas as agendas presidenciais de 1º de fevereiro de 87 até hoje. O fato é apenas para evidenciar as inverdades do jornal.

Quanto à Superintendência do Desenvolvimento da Pesca – Sudepe, o que houve foi um apoioamento de alguns Parlamentares evangélicos à pretensão do Dr. Geremias Soares para dirigir, aquele órgão. O mesmo foi posteriormente substituído pelo Dr. Aécio Moura, um Engenheiro de

Pesca com cursos de especialização no exterior e funcionário de carreira da própria Sudepe, o qual vem exercendo com seriedade e competência uma administração já elogiada pela imprensa. Para responder as acusações que lhe foram dirigidas, está em andamento sindicância feita pelo Ministério da Agricultura, cujas conclusões certamente estarão à disposição do **Jornal do Brasil**.

Os convênios na área governamental foram tratados e posteriormente concretizados diretamente com os órgãos já citados. Em visita feita ao então Presidente da LBA, Dr. Marcos Vilaça, poucos dias após aquela entidade ter celebrado convênio no valor de Cr\$ 300 milhões dom a CNBB, levavam ao mesmo a disponibilidade das nossas entidades de assistência e promoção social – não as Igrejas propriamente – para cooperação no desenvolvimento dos programas sociais da LBA. Considerando a abrangência da nossa estrutura, capaz de prestar atendimento em todos os municípios brasileiros, o então Presidente da LBA, propôs imediatamente a celebração do convênio; destacando a importância, para a entidade, daquela parceria e enaltecedo a tradição de seriedade e serviço dos evangélicos. No dia 9 de maio passado, foi encaminhada a prestação de contas da 1ª parcela deste convênio. Apesar do mesmo estabelecer 5% dos recursos para administração dos programas, a aplicação foi integral. Trinta e sete mil pessoas foram atendidas em programas de Formação Profissional, Legalização de Documentação e Assistência Jurídica, Microempresa Social, Apoio Técnico a Organizações Comunitárias, Planejamento Familiar e Auxílios Econômicos. Vale destacar que centenas de entidades comunitárias, sem nenhuma vinculação com igrejas evangélicas estão atuando conjuntamente com a Confederação Evangélica do Brasil. Os convênios firmados com a Secretaria Especial de Ação Comunitária – SEAC, o Ministério da Educação e a Seplan, foram tratados diretamente com os dirigentes dos respectivos órgãos, sem entrar em questão qualquer tipo de vinculação com os votos dos Parlamentares evangélicos na Constituinte. A aplicação dos recursos é um processo transparente e os dados estão à disposição dos órgãos competentes.

O repasse de verbas oficiais para apoiar o trabalho social executado por milhares de entidades, evangélicas ou não, longe de implicar alinhamento total com o Governo, é muito mais um reconhecimento por parte deste, da sua obrigação constitucional de devolver em forma de benefícios os impostos arrecadados da sociedade. A ser verdadeiro o raciocínio da matéria publicada no **Jornal do Brasil**, a CNBB, que mantém significativos acordos de cooperação técnica e financeira com órgãos do Governo Federal, poderia ser tomada como intransigente defensora e aliada das posições governamentais, o que, absolutamente, não é verdade.

Com relação às acusações de suborno a que teriam se submetido Parlamentares evangélicos, fica o desafio para que o **Jornal do Brasil** apresente as provas. Uma das raras verdades da matéria foi a informação do encontro com o Governador Newton Cardoso; realmente ocorreu, e não foi um almoço e, sim, um jantar no Hotel Nacional de Brasília, o que muito nos honrou. Foi um encontro amistoso, preparado pelos Deputados Ro-

berto Vital e Mário de Oliveira, evangélicos de Minas Gerais. Na ocasião o Governador nos pediu apoio para manutenção da unidade do seu Estado, sem no entanto estabelecer qualquer tipo de troca. Quanto à "longa reunião com o Presidente da UDR, Ronaldo Caiado", a que alude o **Jornal do Brasil**, é mais uma completa mentira. Desafiamos o **Jornal do Brasil** a provar em que dia, local e hora se deu tal reunião.

Quase todos os Parlamentares acusados pelo jornal nunca sequer cumprimentaram o Sr. Ronaldo Caiado. O **Jornal do Brasil** tem a grave responsabilidade de apresentar ao Congresso Nacional e à opinião pública as provas das acusações de suborno, que faz, de forma nada condizente com a responsabilidade de um órgão de imprensa do seu porte. Com relação às acusações de aquisições de canais de rádio e TV, o jornal deve compreender que, ao fazerem tais solicitações os Parlamentares, não só os evangélicos, cumprem a legislação em vigor, que assegura ao Presidente da República o poder de concessões. Ao censurar os Deputados que são atendidos em suas reivindicações, por estarem alinhados com posições governamentais, o **Jornal do Brasil** avança contra o direito de liberdade e ação das pessoas.

A quantidade de estações de rádio e TV com programação evangélica é tão insignificante no Brasil, que mesmo com as concessões mencionadas pelo jornal, o número será bem inferior à rede de estações supervisionadas pela Igreja Católica.

Com relação às declarações de que setores evangélicos tradicionais e a Igreja Católica, liderados pelo Conselho Nacional das Igrejas-Cristãs – Conic, contestam os métodos e a legitimidade da Confederação Evangélica do Brasil, informamos que esta não tem nenhuma pretensão de representar aqueles segmentos. Pelo contrário acatamos e respeitamos o Conic como órgão representante dos mesmos, esperando que, em reciprocidade, haja a mesma consideração e respeito. Estranhamos inclusive que o Conic tenha manifestado irritação com o recebimento de verbas oficiais pela Confederação Evangélica do Brasil, como revela o **Jornal do Brasil**, uma vez que um dos seus membros, a Igreja Católica, tem recebido, através da CNBB, recursos governamentais de maior porte. A Confederação Evangélica do Brasil se propõe ao exercício da representatividade apenas das igrejas evangélicas que a ela se filarem espontaneamente; o que hoje já significa a representação de oitenta por cento da comunidade evangélica, algo estimado em aproximadamente vinte milhões de brasileiros evangélicos. Não nos intimidam ataques e calúnias. Temos pela frente, não somente o compromisso com o avanço do evangelismo no Brasil, mas também a missão de realizar o mais amplo projeto social para ajudar o País na superação dos seus complexos problemas sociais.

**O SR. VICTOR FACCIONI (PDS – RS).** Pronuncia o seguinte discurso.: – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a defesa da Livre Iniciativa tem sido bandeira de luta por nós desfralhada nesta Casa, como já antes em toda nossa vida pública, juntamente com os ideais do solidarismo e da Justiça Social que formam a Democracia Social.

Defendemos a integração do capital e do trabalho, juntos promovendo a pessoa humana, sua

definição e sua realização. A primazia do trabalho sobre o capital, no nosso entender decorre da própria dignidade do ser humano, feito à imagem e semelhança de Deus, com inteligência e vontade, para o exercício da liberdade. Decore do fato de o capital ser fruto do trabalho, sem o qual o primeiro se torna força morta, e valor sem utilidade. Daí a importância do jogo e relações entre o capital e o trabalho. Relações harmônicas na busca comum do interesse individual e coletivo, econômico e social.

Importante, pois, para a ordem econômica, social e política, um bom ordenamento das Relações Sindicais, dos direitos e obrigações entre o trabalho e capital. Daí a importância do Direito de Greve. Não a greve pela greve, a greve por imposição, ditadura de uma minoria meramente político-ativista, mas sim a greve a serviço da justiça social, da dignidade do trabalho e como último recurso do trabalhador que não pode ser escravo.

Vivemos atualmente o mais baixo salário e os mais baixos índices de renda da história do trabalhador brasileiro. Tal situação, em meio de um processo de hiperinflação, dificulta, pela emocionalidade da própria crise; o consenso em torno do direito de greve.

Preocupa-nos a declaração do Líder do PCB, Deputado Roberto Freire que acusou o PT de ser o "culpado" pelo impasse em torno da negociação do direito de greve.

Daí o apelo que fazemos nesta tribuna, para que se retire o radicalismo das discussões, e se possa chegar a um bom termo, sem exageros de espécie alguma em torno de tão importante questão.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE)** Pronuncia o seguinte discurso.: – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, apresentamos uma proposição determinando que a aprovação dos projetos de pesca, turismo e reflorestamento, localizados no Nordeste e na Amazônia, bem como a autorização para a liberação dos recursos atribuídos aos mesmos, pelos bancos operadores, cabem aos respectivos órgãos regionais – Sudene e Sudam, objetivando harmonizar a orientação básica da ação regional nos respectivos setores.

Nas demais regiões do país, a aprovação dos referidos projetos, bem como a autorização para a liberação dos recursos atribuídos aos mesmos pelos bancos operadores, cabem aos respectivos órgãos setoriais – Sudepe, Embratur e IBDF, na forma definida pela legislação específica vigente.

O Governo Federal, pelo Decreto-lei nº 1.376, de 12 de dezembro de 1974, "dispõe sobre a criação de fundos de investimento, altera a legislação sobre a renda relativa a incentivos fiscais, e dá outras providências". O § 1º do inciso VII do artigo do mesmo decreto, determina que a aprovação dos projetos de pesca, turismo e florestamento ou reflorestamento, localizados no Nordeste ou na Amazônia, bem como a liberação dos recursos atribuídos aos mesmos pelos bancos operadores, cabem aos respectivos órgãos setoriais na forma definida pela legislação específica vigente, devendo a Sudene e a Sudam firmar convênios com a Sudepe, Embratur e IBDF, objetivando harmonizar a orientação básica da ação setorial nas respectivas regiões.

Não concordamos com tal assentiva, pois se isso harmonizar a ação setorial, desarmonizar e desprestigar as superintendências de desenvolvimento regionais do Nordeste e do Norte. Ninguém mais apropriado do ponto de vista técnico para orientar a instalação desses empreendimentos nas regiões Nordeste e Norte, bem como a liberação dos incentivos, levando em conta, ainda critérios de maior ou menor necessidade de desenvolvimento regional do que a Sudene e a Sudam, respectivamente.

A melhor prova do que afirmamos é que, após a vigência de tal dispositivo, houve quase uma paralisação de desenvolvimento turístico do Nordeste, o mesmo ocorrendo para o Norte.

Assim sendo, apresentamos um projeto de lei, que esperamos merecer o apoio dos nobres Pares, visando restabelecer a plenitude de atuação e coordenação das empresas beneficiárias pelos incentivos fiscais no Nordeste e Norte pela Sudene e Sudam respectivamente.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. JORGE ARBAGE (PDS – PA).** Pronuncia o seguinte discurso.: – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, no Livro dos Provérbios (Pr. 9, 1-6) está escrito:

"A Sabedoria construiu sua casa, levantou nela sete colunas. Abateu os animais, preparou o seu vinho, enfim, pôs a sua mesa. Mandou suas criadas a proclamar dos pontos mais altos da cidade: "Quem for inexperiente, venha cá; àqueles que não comprehendem as coisas, vou lhes falar. Vinde, comei do meu pão e bebei do vinho que preparei para vós. Deixai as crianças e vivereis, e progredireis no caminho da inteligência."

Os governantes sábios e inteligentes não precisam mais do que encapuzar-se no manto da autoridade, para que se tornem respeitados e amados por seus governados.

O historiador Ibn-Khaldu, autor de "Os Prolegômenos", onde foi enunciada pela primeira vez a teoria da filosofia da história, afirmou que,

"Os homens precisam de uma autoridade, de um governo que lhes limite os abusos: essa é uma característica própria à espécie humana. De todos os animais, o homem é o único que não pode subsistir sem um governo."

Não faz muito, atribuiu-se ao ex-Presidente Geisel, mais tarde desmentida pelo Palácio do Planalto, uma afirmação "da falta de autoridade no Governo do Presidente José Sarney". A postura até aqui adotada pelo penúltimo Governo no ciclo revolucionário de 1964, foi, sem dúvida, a do silêncio, que não significa, de modo algum, indiferentismo ao quadro crítico em que se encontra a economia brasileira.

Por isso a sua manifestação, ainda que em caráter íntimo a um reduzido número de amigos e sem a intenção de que extrapolasse para as manchetes dos jornais, é o espelho vivo de uma realidade que se confirma na prática do desentendimento entre ministros de Estado, e na desobediência administrativa quanto à redução dos gastos, tanto assim que várias auditagens estão em curso, visando a detectar os setores onde a determinação presidencial foi simplesmente desres-

peitada ou ignorada por seus titulares, nos escalões inferiores da república.

O Presidente Sarney esforça-se por espangir otimismo e incentivar a luta contra a inflação, a dívida externa e o déficit público. Não lhe sobra outra alternativa. Com efeito, o País tem condições de superar as crises e retornar garbosamente os caminhos do desenvolvimento. A consciência nacional está amadurecida para o choque com os grandes desafios da hora presente, mas exige do Governo a contrapartida de que o sacrifício seja limitado no tempo e no espaço.

Autoridade com austeridade – eis o binômio capaz de juntar as forças vivas da Nação para a formação de um pacto suprapartidário, do qual participem o capital – trabalho, políticos, a Igreja de Nosso Senhor Jesus Cristo, profissionais liberais, artistas, intelectuais, em síntese – a sociedade, como um todo. Ao governo cabe contribuir com a certeza de que as medidas convencionadas e planejadas no sentido de reordenarem a nossa economia, erradicar os focos da corrupção onde quer que estejam incrustados e sanearem o déficit público, serão acolhidas e executadas, mesmo contrariando o interesse fisiológico; sobre o qual recai a maldição dos brasileiros vitimados por sua consequência insólita e impatriótica.

Saídas para o impasse existem. Não a curto e médio prazos. Nem tampouco adotando-se a política "feijão com arroz", sem temperá-la de condimentos amargos que atendam ao sabor exclusivo do apetite econômico nacional. Esqueça o Governo que estamos às vésperas de dois acontecimentos históricos e relevantes para os rumos do País: a promulgação da Carta Fundamental, que poderá ocorrer nos próximos trinta dias, e as eleições municipais de 15 de novembro. Os dois acontecimentos não devem influir para descharacterizar o impacto das medidas que terão reflexos antipopulares, sob pena de inviabilizar o esforço e prejudicar os entendimentos na sua forma essencial de encontrar soluções e retemperar as esperanças no futuro do Brasil.

Deve ser dito, desde logo, que o pacto nacional, por mais sólido e impermeável na sua unidade, dificilmente fará milagres sobrenaturais. Dele podemos esperar a elaboração de fórmulas que conciliem a perda identidade entre o Estado e a Nação. Além dos existentes, virá, no bojo da futura Constituição, um imenso elenco de problemas que certamente exigirão análises técnicas e políticas, a fim de que, colocados na prática, possam ser assimilados sem traumas nem prejudicialidade do desenvolvimento em marcha.

A jornada de seis horas de trabalho; em turnos ininterruptos de revezamento, ainda é uma incógnita na suposta preservação do interesse do trabalhador. Pelo que se conhece a respeito, é bem provável que o tiro dado pelas esquerdas, com a displicente convivência de alguns moderados que votaram contrariamente à supressão do texto, tenha saído pela culatra. Tudo indica que os setores industriais, vinculados aos turnos ininterruptos de revezamento, entre os quais, petróleo e petroquímica, siderurgia, celulose, têxtil, madeira, castanha, forçados pela elevação dos custos que vão comprometer a comercialização dos produtos nos mercados interno e externo, passarão a investir, pesadamente, na substituição do homem pela máquina.

O economista Joelmir Beting, ao comentar a decisão aprovada na Assembléa Nacional Constituinte, registra esta advertência:

"Poderosos segmentos industriais mostram-se interessados na substituição do homem pela máquina. As primeiras encomendas devem surgir pelos lados da siderurgia, do petróleo, da petroquímica e do papel celulose. A Petrobrás já está com o dedo no gatilho. E conclui, sem mistério: a Constituinte encareceu de 25%, numa penada, a mão-de-obra. O trabalhador não vai ganhar mais, vai trabalhar menos – se não perder o emprego. Quem não dispensar empregados, cuidará de evitar futuras contratações. Um belo desfecho para um Brasil que tem no trabalho o fator de produção mais abundante. E o mais aviltado."

A tônica dos discursos e panfletagem utilizada para catalisar o apoio dos Constituintes à jornada de seis horas, em turnos ininterruptos de revezamento, foi a mais utópica e artificiosa: o aumento de empregos. Vê-se que a inovação, rejeitada na França quando teve de reduzir a produção em face da crise europeia de demanda, foi festejada com palmas, canticos e a inexplicável indiferença do Governo Sarney que, durante o período de negociações, parecia o mais interessado em poupar sacrifícios como o da Petrobrás, cujo presidente atinara para a gravidade do problema, apelando, em termos dramáticos, a cada Constituinte, através de expediente formalizado e exaustivamente descritivo quanto aos pontos negativos para a economia da empresa.

O possível e quem sabe inevitável retrocesso, que afetará o relacionamento entre patrões e empregados, nas empresas que adotam os turnos ininterruptos de revezamento, não se dará por falta de constantes alertas. Do mesmo modo, a solidariedade que alguns eminentes Constituintes julgaram haver prestado ao trabalhador com os votos favoráveis à jornada de seis horas, por sincera e respeitável que fosse, comprometeu fundamentalmente o alcance do objetivo preconizado.

Reconheça-se que, no episódio vivido pela Assembléa Nacional Constituinte, a sabedoria e a inteligência que deveriam presidir os impulsos dos nossos sentimentos político-ideológicos, deram sinais de ausência absoluta. Preza aos Céus que esse grave hiato histórico não venha a se tornar causa e efeito de agravamento no processo recessivo, alterando para pior o quadro sócio-econômico e mutilando ainda as perspectivas de que, através de um pacto de âmbito nacional, a força comum de todos os brasileiros liberte o País de humilhantes dependências e o coloque na posição que lhe cabe ocupar no contexto dos povos civilizados.

Na sua Epístola aos Efésios (Ef. 5, 15-20), São Paulo pede aos irmãos para verem, cuidadosamente, como andam: "não como tolos mas como sábios, remindo o tempo, porque os dias são maus".

A nossa vocação pelo fascínio demagógico em certas decisões relevantes para a economia do País, tem feito com que subestimemos as virtudes da sabedoria e da inteligência.

Ao contrário do que recomenda São Paulo, continuamos tolos e, o que é mais grave, com a trava nos olhos, para que não visualizemos a

dimensão destes dias maus que colocam a sociedade brasileira sob o clima permanente da intranqüilidade e apreensão.

A iniquidade governamental e política é, assim, conjuntamente, a grande responsável pela efetividade das conquistas, ditas progressistas, que, ao invés de contemplarem benefícios aos trabalhadores, tiram deles o pouco que já possuem, reconhecidamente insuficiente para mantê-los como seres humanos, no convívio de uma sociedade cada vez mais injusta e apática à realidade que nos desafia.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. UBIRATAN AGUIAR (PMDB – CE. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, são alarmantes as freqüentes notícias que nos chegam através dos meios de comunicação segundo as quais menores brasileiros são expatriados pelos responsáveis, passando a viver, no estrangeiro, em condições, na maioria dos casos, precárias e sem qualquer possibilidade de recorrerem às autoridades nacionais.

O estudo desta prática criminosa e atentatória aos interesses do País, revela que, na totalidade dos casos até hoje conhecidos, pessoas inescrupulosas, valendo-se de um dos institutos jurídicos existentes na legislação interna, obtêm a guarda de menores desamparados para, em seguida, enviá-los ao exterior. Uma vez colocado fora do alcance e da vigilância das autoridades brasileiras, são eles postos a serviço dos interesses pessoais do responsável.

O Estado tem o dever de velar pela educação e o bem-estar do menor, sobretudo daquele carente de qualquer tipo de assistência.

Não se justifica que uma falha da legislação possa servir de instrumento hábil à prática do autêntico tráfico de menores que vem ocorrendo com crescente intensidade.

A concessão de passaporte, por exemplo, e de visto de saída aos menores que se encontram sob a responsabilidade de pessoas que não os pais, poderá contribuir, e muito, para o estabelecimento de um sistema de controle que impeça a sua indiscriminada expatriação.

Por outro lado, impõe-se às autoridades consulares brasileiras o dever de manter o registro de todos os menores residentes no exterior o que poderá facilitar o exercício de uma intervenção administrativa quando, por algum motivo, se fizer necessária.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. RAIMUNDO BEZERRA (PMDB – CE. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, em agosto de 1987, em pronunciamento da Câmara dos Deputados, denunciávamos as grandes desigualdades inter-regionais que ocorrem no Brasil e particularizávamos o secular atraso da região nordestina, consequente, em grande parte, ao entrave feito pelas regiões mais desenvolvidas, notadamente Sul e Sudeste, em especial São Paulo. Dizíamos também, naquela ocasião, que o discriminatório sistema tributário nacional contribuía com parcela importante neste desnivelamento, pois as regiões pobres pagam muito imposto para as regiões ricas, na medida em que dependem destas para o fornecimento de mercadorias e serviços. O déficit no comércio de mercadorias provoca a sangria de recursos tributários. A confirmação dessa reali-

dade se expressa no fato de que o Nordeste dispõe de recursos estaduais e municipais per capita de apenas 64% da média nacional, e 52% do Sudeste. São Paulo dispõe, em média, de 3,3 vezes mais do que alguns Estados do Nordeste, por habitante.

Hoje, uma luz verde foi acesa na escuridão do desesperado e descrente povo nordestino. Queremos nos referir às "Zonas de Processamento de Exportações", que teriam o fim precípuo da instalação de indústrias direcionadas para o mercado externo, para a exportação. Essas seriam canalizadas para setores novos, de preferência com matéria-prima produzida na região, voltadas para o acréscimo de ativos e não para a compra de ativos existentes e com a exigência de que o saldo líquido de divisas seja sempre positivo, a nível de empresa.

Infelizmente, a nossa preocupação externada o ano passado, estava plena de razão. O *Jornal do Brasil*, edição de ontem, 15-08-88, na sua página 13, publica a seguinte manchete: "Empresários dizem a Robertão que se opõem às ZPE". A matéria jornalística divulga que figuras, as mais expressivas do empresariado paulista, se reunem e vetam as ZPE, por ocasião de um encontro com o futuro Ministro da Indústria e Comércio, Deputado Roberto Cardoso Alves. Alegaram, como argumento principal, contra a instalação das ZPE, que estas se constituiriam um problema para o País, pois "será preciso fazer uma cerca em volta destas regiões, para não haver contrabando". Para nós, os argumentos são pífios e escondem a verdadeira intensão que é a de tolher qualquer desenvolvimento industrial no Nordeste que no futuro possa vir a ser concorrente do Sul, Sudeste.

Faziam parte da reunião, articulada pelo Presidente da Fiesp, Mário Amato, Horácio Cherkasski, principal empresário do setor de papel e celulose do País, o Presidente do grupo Itaú, Olavo Setúbal, o Diretor do Departamento Econômico da Fiesp, Walter Sacca, o Presidente da Confab Industrial, Roberto Cayubi Vidigal, representando o setor de bens de capital, o Presidente do grupo Votorantim, José Ermírio de Moraes, o Presidente do Sindicato das Indústrias de Condutores Elétricos, Sérgio Ugolini, o Presidente da Anfavea, André Beer, do Sindipeças, Pedro Eberhardt e da Febraban, Antônio Pádua da Rocha Diniz.

O Nordeste precisa responder com altivez a esta torpe e indevida provocação. O Nordeste também é Brasil e não é responsável pela aviltante dívida externa que beneficiou o Sul-Sudeste e que foi fator importante para o maior desenvolvimento destas regiões. O Nordeste busca seu "lugar ao sol" e vai conseguí-lo, independentemente das ações de maus brasileiros que pretendem manter a miséria, a fome, o analfabetismo da região, desde quando tenham mercado para continuar sua exploração. Não vai haver respeito a quem não merece respeito.

**O SR. TADEU FRANÇA (PDT – PR. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, manter na Constituição a titularidade nacional sobre os recursos minerais, longe de exercitar o radicalismo ou a xenofobia, é apostar no Brasil a caminho do libertar-se da condição de colônia.

Em concorrência desleal com a iniciativa brasileira, grupos estrangeiros equipados com a mais

avançada tecnologia controlam, hoje, 60.720 áreas distintas do subsolo brasileiro, dominando 1.624.555 km<sup>2</sup> da superfície total do País.

"– Um país é possuído e dominado pelo capital que nele se tenha investido" – afirma Eduardo Galeano. Ora, o que esperar da própria condição de liberdade dos brasileiros do futuro, se prosseguirmos na prática de concessões de toda espécie aos grupos estrangeiros, que hoje controlam porção do subsolo brasileiro equivalente à soma de todo o subsolo da Alemanha, França, Inglaterra, Espanha e Portugal?

É preciso sacudir os parasitas de além-mar que sugam nossa vitalidade. A exemplo do Senador Roberto Campos, os Constituintes que defendem a entrega dos setores-chave de nossa economia ao capital internacional sabem que os Estados Unidos, pátria maior do capitalismo, não fazem concessões de seu solo, de seu subsolo, de seus valores ou de sua tecnologia a qualquer país do mundo.

É preciso pôr um fim à prática histórica de leiloar o Brasil, até mesmo para que possamos liderar com autonomia os nossos próprios negócios.

Se a política já quase secular de acolher mais e mais empresas multinacionais fosse um bem para o país, nossa pátria não estaria vivendo hoje o ciclo da pobreza ou da indigência em que se arrastam nossas maiorias.

Por que as multinacionais se negam a aplicar aqui os lucros de seus investimentos? Viveremos para sempre adormecidos ante a prática de repatriações de capital ou fantásticas remessas de lucro para o exterior, habituadas a atropelar a fruixidão e nossas leis?

Nacionalizar o minério não é tudo, mas pode ser o começo do que haverá de ser a grande descoberta do século XXI: sem tutela externa, dentro de nossas fronteiras, com o nosso próprio trabalho, descobriremos que é possível o milagre de bem sobreviver.

**A SRA. DIRCE TUTU QUADROS (PSDB – SP. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o jornal *O Estado de S. Paulo*, em sua última edição dominical traz destacada matéria do brilhante jornalista Augusto Nunes acerca da atual situação política e econômica da grande e sofrida Nação Chilena.

Augusto, com todo o poder de fogo de sua pena mostra que, em meio a milhares de cadáveres, exilados e banidos, após quase 14 anos de ferrenha ditadura, o Chile vive um período de estabilidade econômica, com uma inflação negativa.

Creio que, a leitura apurada da matéria do "Estadão" mostra bem a face do Chile atual, onde um ditador sanguinário, truculento e impatriótico, que se garante apenas pela força das armas, pensa em eternizar-se no poder.

Conheci o Chile há mais de 20 anos, De lá trouxe a lembrança de um país bonito, de um povo bom e inteligente, de uma cultura sólida e de um governo democrático e austero, o do então Presidente Eduardo Frei Montalba. E, por isso mesmo, não posso deixar de registrar meu pesar pela situação política caótica, pela falta de democracia que asfixia o bravo povo chileno.

Deixo o meu protesto, que há de ser mais um, entre os milhões externados pelos democratas de todo o mundo contra a ditadura truculenta e sanguinária do General Augusto Pinochet, que

em setembro de 1973 contou com a ajuda do regime militar brasileiro para apossear-se do poder e derrubar o inesquecível Presidente Salvador Allende, promovendo execuções em massa, criando campos de concentração e violando os mais elementares direitos humanos.

Já que sei que o Itamaraty, com sua proverbial incompetência, não irá protestar contra a manobra continuista do ditador chileno, que ameaça a redemocratização de todo o Cone Sul, deixo minha solidariedade aos irmãos latino-Americanos do Chile, terra de Pablo Neruda, de Gabriela Mistral, de Victor Jara e de Violeta Parra, valores da cultura do nosso continente.

Tenho certeza de que, num futuro próximo, a figura sanguinária do ditador chileno será somente mais uma lembrança triste na vida de seu povo.

Era o que tinha a dizer Sr. Presidente.

**O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB – CE. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a prorrogação do prazo da vigência da isenção do Imposto de Renda, estabelecida no art. 59 da Lei nº 7.450/85, vem preocupando as entidades empresariais do Nordeste, que decidiram apelar ao Presidente da República no sentido de que diligencie a medida cabível, viabilizando a continuidade do benefício, de importância inquestionável para o desenvolvimento regional.

Aliás, sobre o assunto, a Associação Comercial do Ceará, presidida exemplarmente pelo Dr. Osvaldo Dantas, vem de endereçar longo telex ao Presidente da República nos seguintes termos:

"Para conhecimento eminente amigo e certos seu decisivo apoio consecução pleito maior interesse desenvolvimento regional, reproduzimos telex hoje transmitimos Senhor Presidente República:

Fortaleza, 11 de agosto de 1988

Excelentíssimo Senhor

Doutor José Sarney

DD. Presidente da República

Brasília – DF.

Senhor Presidente

A Associação Comercial do Ceará, expressando o pensamento do empresariado deste Estado e confiante nos patrióticos desígnios de seu ínclito Governo relativamente ao futuro desta Região, vem à presença de Vossa Excelência para pleitear a prorrogação do prazo de isenção do Imposto de Renda estabelecido no artigo 59 da Lei nº 7.450/85, para o que pede considerar o que se segue:

1 – Esse estímulo fiscal, concedido a empresas industriais e agrícolas que se instalarem, modernizarem, ampliarem ou diversificarem nas áreas da Sudene e Sudam, tem funcionado como fator da mais alta relevância para a decisão empresarial de investir nesta Região;

2 – Sua extinção, prevista para 31 de dezembro deste ano, provocaria inevitável e inestimável queda no nível de investimentos privados nesta área do País, inviabilizando-lhe a conquista de novos empreendimentos de grande porte, para os quais a isenção do Imposto de Renda é condição essencial;

3 – Teria, ainda, a manutenção do prazo da Lei nº 7.450/85, o efeito penalizante de

excluir da fruição do incentivo 884 projetos em implantação com apoio do Finor e vias de aprovação pela Sudene, do que poderão resultar frustrações desastrosas para a economia regional.

São estes fatos, como outros que derivam de suas diretrizes atinentes à desconcentração industrial e à atenuação dos desequilíbrios inter-regionais, que fazem imperiosa a prorrogação aqui pleiteada e que esta entidade confia seja prontamente determinada por Vossa Excelência

Ao ensejo, renovo-lhe protestos do mais elevado apreço e da mais distinta consideração.

Respeitosamente, pela  
Associação Comercial do Ceará  
Osvaldo Alves Dantas  
Presidente"

Srs. Constituintes, há uma expectativa no Nordeste, em termos da solução a ser apresentada pelo Governo Federal, no que tange à prorrogação do art. 59 da Lei nº 7.450/85.

Apoiando a tese defendida pelas classes empresariais do meu Estado, transmito apelo ao Presidente José Sarney, certo de que a sua sensibilidade de homem público o conduzirá ao acolhimento da justa postulação. (Muito bem!)

**O SR. JORGE UEQUED (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, Sras e Srs. Constituintes, os avanços conquistados no primeiro turno da Assembléa Nacional Constituinte vão sendo paulatinamente consolidados pelo segundo turno. Organiza-se agora a mobilização para viabilizar a parte referente à segurança social: Previdência Social, Saúde e Assistência Social.

Além de manter essas conquistas cujo aumento de despesas está previsto e coberto pelo aumento de arrecadação, será preciso também manter nas Disposições Transitórias o restabelecimento do valor real e original das aposentadorias e benefícios, calculados com base no salário mínimo do primeiro dia de recebimentos.

Isto vai corrigir a grave distorção produzida pela irresponsabilidade e pela incompetência da Previdência Social contra os aposentados e pensionistas, que a partir de 1979 foram perdendo progressivamente o poder aquisitivo que detinham, chegando alguns a uma defasagem de 50% do valor original. Os críticos desses avanços, entre eles o Presidente Sarney, têm demonstrado desconhecer as origens dos prejuízos e a preocupação dos constituintes em prever os recursos e as fontes de custeio para inovação ou restabelecimento.

Vamos continuar trabalhando para manter essas conquistas no texto constitucional.

**O SR. OSMAR LEITÃO (PFL – RJ. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o art. 22, do ato das Disposições Constitucionais Transitórias, tal como aprovado em primeiro turno, dispõe que os servidores públicos são estáveis, na data da promulgação da Constituição, desde que contem pelo menos cinco anos de trabalho ininterrupto.

O dispositivo, que não se aplica às fundações, não ampara os ocupantes de cargos, empregos ou funções de confiança, ou em comissão, nem

áqueles que, não se enquadrando nesta hipótese, são caracterizados como de livre exoneração.

Para consignar um único reparo à redação desse artigo, ofereci emenda corretiva de seu texto, com o objetivo de que o termo "estáveis" fosse substituído pela palavra "efetivados", sem modificar o mérito do dispositivo.

A Relatoria, porém, ao pronunciar-se sobre a Emenda nº 662, decidiu pela rejeição, baseando-se em que a redação do dispositivo, como consta do Projeto submetido ao segundo turno, é resultante "de amplo debate" na fase precedente de discussão e votação, e que, portanto, deve ser mantido.

Esse parecer, que lembra opinião padronizada a ser oposta a questões que não se quer estudar com profundidade, absolutamente não convence, em face da fragilidade de sua argumentação.

Com efeito, rejeitar essa proposição sob a justificativa de que o tema foi objeto de amplo e demorado debate, significa dizer que nenhuma das normas poderiam ser revistas – o que invalidaria a utilidade do segundo turno – por quanto também submetidas a discussões profundas e prolongadas.

Na verdade, a emenda merece maior atenção, por produzir assim a redação do Art. 22 das Disposições Transitórias há pouco citado:

"Art 22. São efetivados os atuais servidores públicos civis da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, da administração direta ou autárquica, que, na data de promulgação da Constituição, contém pelo menos cinco anos de serviço público ininterrupto, exceto nas fundações."

Como se pode daí deduzir, com clareza, a palavra "estabilidade", substituída, é própria de ser utilizada quando se referir a servidores regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Nesse caso, facilmente a aplicação do dispositivo irá gerar interpretações discriminatórias, pelo entendimento de que só se aplica a um dos regimes atualmente existentes na Administração Pública.

Utilizando-se, ao contrário, o termo "efetivados", como propõe a emenda, ter-se-á que este sim é apropriado às finalidades da norma constitucional em questão, que não se quer restringida na sua aplicação, mas que alcance o universo dos servidores públicos, de um e de outro regime, com a exceção apenas daqueles mencionados no seu parágrafo único

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. FERES NADER (PTB – RJ. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, dispo-me de todos os títulos e honrarias materiais, para um reconfortante mergulho no mar da fé e do sentimento cristão.

A epopeia das grandes descobertas, iniciada ainda no século XV pelos navegantes espanhóis, portugueses e italianos, contribuiu para que, nesta face do planeta, cuja evangelização então se iniciava, se radicasse o culto do Bom Jesus, ao lado do Crucificado, da Virgem e dos Santos, como vigia no Ocidente europeu. Foi uma reação; como assinala o historiador inglês Phillips Hughes, ao paganismo greco-romano e à sua réplica renascentista, centrada no endeusamento do corpo humano.

Isto ocorria também no Brasil, onde o culto ao Bom Jesus não sofreu interrupção em qualquer dos ciclos de nossa História, ainda em face dos fenômenos da urbanização, industrialização, secularização, surgidos simultaneamente e agora da massificação.

Sob a égide do Senhor Bom Jesus – que o povo das áreas rurais costumam chamar de São Bom Jesus, dando mais ênfase à sua humanidade sofredora do que à sua divindade redentora fundaram-se no passado, desde a orla litorânea, como Bom Jesus de Iguapé, até o remoto interior do País, de que é exemplo a Vila Real do Senhor Bom Jesus de Cuiabá, no centro geográfico do Continente, numerosas cidades.

Muitas dessas atalaias da ocupação e povoamento do Território Nacional, pela sua fama, atraíram devotos e tornaram-se santuários. Só em São Paulo cabe citar, além de Iguapé, os santuários de Bom Jesus dos Perdões, em Bragantina; Bom Jesus de Tremembé, no Vale do Paraíba, e de Bom Jesus de Monte Alegre, na Mogiana, além de Batatais, no extremo Norte, de que é padroeiro. Esta última tem sua matriz decorada por Portinari, assim como Congonhas do Campo foi marcada pela arte de Aleijadinho, no século XVIII. Podemos citar ainda a nossa cidade natal, da qual tanto nos orgulhamos. Referimo-nos a Bananal, onde Bom Jesus é cultuado com fervor pela comunidade católica.

A festa da Transfiguração do Tabor será realizada no dia 14 de setembro – Exaltação da Santa Cruz – no chamado "jubileu", data para a qual foi transferida, em virtude dos abusos profanos, principalmente o jogo, que se verificavam nas festas, sem prejuízo de ser lídima expressão de nossa cultura católica, antiga e moderna.

Vale notar que a devoção oferece dois ângulos, ambos da boa cepa lusitana: a do Bom Jesus do Matozinho, que honra o Cristo crucificado – e não seria diferente o Senhor do Bonfim – e a do Bom Jesus da Cana Verde, que honra o Cristo do Pretório de Pilatos como o descrevem os quatro evangelistas, em suas narrativas da Paixão. Aquela que nossos professores universitários, por ignorância religiosa ou por motivos ideológicos, ignoram em simpósio que promoveram, não há muito, sobre a Paixão.

Deus e homem fez de nossa fé, como o reiterou o Concílio, uma fé "cristocêntrica", que tem no culto do Bom Jesus o ponto de intercessão entre o sentir popular e a ciência dos bons teólogos.

Sugerimos, pois, que no próximo dia 14 de setembro, durante a festa da Transfiguração do Tabor, que é a Exaltação da Santa Cruz, todos reflitam sobre as suas ações e revigorem sua fé. Nestes dias difíceis, a fé acaricia o nosso coração, aquece os nossos sentimentos humanitários e robustece as nossas esperanças.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. OSWALDO TREVISAN (PMDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, duas questões se colocam à decisão desta Constituinte cercadas de justificável atenção da sociedade brasileira: o direito de greve aos trabalhadores e sua extensão aos servidores públicos, preceito contido no Capítulo dos Direitos Sociais, e o direito de voto aos menores de 18 anos e maiores de 15, prescrito no Capítulo sobre os Direitos Políticos.

A nova Constituição, que pretendemos concluir em tempo o mais curto possível, para que seja o mais vigoroso instrumento da transição democrática, promove evidente avanço em torno do instituto da greve, historicamente tratado como "caso de Polícia" nos regimes autoritários de recente e remoto passado. Ele está contido na Carta em vigore na legislação ordinária que o regulamenta, mas profundamente limitado.

Vejo, na "forma com que foi redigido o § 1º, do art. 9º, o risco de que o mandamento constitucional venha a se tornar letra morta ou embarcar o julgamento dos conflitos trabalhistas determinados por paralisações das atividades ou serviços considerados essenciais. Referido dispositivo remete para a legislação ordinária a definição do que sejam serviços ou atividades essenciais, atribuindo-lhe competência para dispor "sobre o atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade".

Tanto esse parágrafo como o próprio art. 9º caput, foram exageradamente tímidos para abordar tão relevante tema.

Omitiu-se consagração do direito em favor dos servidores públicos, dando-se uma redação ambígua em que, por eliminação, isto é, depois que a lei comum estabelecer quais os serviços essenciais e dispuser sobre o atendimento das necessidades do usuário, restará, subjetivamente, o direito das demais categorias do funcionalismo em paralisar os serviços, como remédio extremo à reivindicação de seus interesses.

Nossa mais recente História revela que grande quantidade de greves, a partir de 1978 até hoje, ocorreu em instituições do Estado, desde as da administração direta até às empresas estatais ou mistas, quase todas catalogadas como essenciais.

O fenômeno não resulta do acaso. Deriva, antes de tudo, das peculiaridades do nosso Estado intervencionista que, invadindo setores privados da economia, passou também a atuar como empregador particular e, portanto, sujeito às leis trabalhistas pertinentes. Tanto assim, que a Constituição vigente reconhece essa circunstância no § 2º, do art. 170: "Na exploração, pelo Estado, da atividade econômica, as empresas públicas e as sociedades de economia mista reger-se-ão pelas normas aplicáveis às empresas privadas, inclusive quanto ao direito do trabalho e ao das obrigações".

Ou o Estado retira-se das áreas que desastradamente invadiu, ao ponto de causar prejuízos à atividade privada por sua inequívoca supremacia, e recolhe-se às suas clássicas atribuições burocráticas nos setores da educação, saúde e segurança, principalmente, ou tem de se submeter às mesmas regras impostas ao empresariado, dentre elas a que se refere ao direito de greve.

Estejam certos, os Srs. Constituintes, de que de nada adiantará estabelecer-se, na legislação ordinária, limitações ao exercício desse direito nascido em Paris, na segunda metade do século passado, quando os sem-emprego reuniam-se na "Place de Grève" em busca de trabalho.

Em "Consideraciones sobre la Huelga en el Derecho Argentino", Pozzo escreve e adverte: "De nada vale estabelecer a proibição das greves aos que trabalham em serviços indispensáveis para a população, como luz, gás, transportes, telefones,

bancos, correios e alguns aspectos da alimentação. Digo que de nada vale pretender proibições legais, posto que devemos ter em conta a experiência que nos demonstra que os fatos superam as disposições da lei e que as greves se produzem de qualquer maneira".

Tomemos, também, o exemplo dos Estados Unidos da América do Norte, considerados uma das maiores democracias do mundo e onde o direito de greve, graças à existência de poderosas organizações sindicais, atinge setores fundamentais. Em 1978, pela 35º vez, o então Presidente Carter acionou a Lei Taft-Hartley, de 1947, que permite ao Governo intervir em casos de emergência para solucionar conflitos trabalhistas. Tratava-se de intervenção em longa e controvertida greve dos mineiros de carvão. Nos termos daquela lei, o Presidente aponta uma comissão de inquérito que elabora um relatório com base no qual ele aciona o Procurador-Geral da República. Este, por seu turno, propõe a um juiz federal um período de 80 dias de suspensão da greve, enquanto se procura uma solução conciliatória.

Em 1971, um juiz distrital norte-americano rejeitou o argumento do Governo de que uma greve em 200 moinhos de grãos em Chicago podia pôr em risco a segurança nacional. Tais considerações, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, se fazem oportunas quando analisamos o enunciado no artigo 9º do Projeto de Constituição, que assegura o direito de greve e tergiversa perigosamente em seu primeiro parágrafo, ensejando sérias dificuldades futuras para a Justiça do Trabalho caso nos falte a necessária sensibili-

dade e competência na elaboração da legislação complementar.

Era o que tínhamos a dizer Sr. Presidente.

#### O SR. NEY MARANHÃO (PMB – PE).

**Pronuncia o seguinte discurso.:** – Sr. Presidente, solicito seja transcrita nos Anais da Assembléia Nacional Constituinte telex recebido do Sr. Jader Barbalho, ex-Ministro do MIRAD, no qual fui informado da desapropriação de um total de 2.734,8631 hectares na Zona da Mata pernambucana, compreendendo os imóveis de Engenho Primoroso, Engenho Gurjauh, Sítio Olho D'Água, Ramada ou Quixabeira, e ainda a transcrição de indicação feita pelo Deputado Estadual Fausto Freitas, do PMB-PE, solicitando ao Ministério dos Transportes medidas urgentes para obras que se fazem necessárias na BR-101, no trecho Prazeres-Cabo. Estas obras significam, neste trecho, a duplicação da rodovia no referido trecho, em função dos altos índices alarmantes de acidentes que vem tirando, dia a dia, a vida de nossos conterrâneos.

#### DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O ORADOR:

Exmº. Sr.

Senador Ney Maranhão

Senado Federal

M-1152/11.888 – Satisfação informar Vossa Excelência que o Senhor Presidente da República, dando prosseguimento implantação plano nacional de Reforma Agrária assinou Decretos desapropriando três imóveis na Estado de Pernambuco, num total de 2.734,8631 hectares, beneficiando 141 famílias, conforme dados seguintes:

Imóvel	Área	Nr. Farm.	Município
1. Engenho Primoroso	1.278,00	60	Água Preta e Gameleira
2. Engenho Garjauh	517,00	48	Corte
3. Sítio olho D'Água, Ramada ou Quixabeira	939,3631	33	Igaraci

Iris Rezende  
Ministro Interino da Reforma  
e do Desenvolvimento Agrário

#### ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO PERNAMBUCO

Recife, 8 de agosto de 1988

Exmº Sr.  
Senador Ney Maranhão  
Brasília – DF  
Ofício nº 3.238/88  
Senhor Senador

Atendendo à aprovação, pelo Plenário desta Assembléia Legislativa, da Indicação nº 2.174, de autoria do Deputado Fausto Freitas, transmitimos a V. Ex.ª o apelo formulado nos termos da proposição, cuja cópia segue em anexo.

Ao enredo, apresentamos a V. Ex.ª os nossos protestos de elevado apreço e distinguida consideração.

Dep. Geraldo Barbosa 2º-Secretário

#### ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADO DE PERNAMBUCO

1988

#### INDICAÇÃO

Nº

José Moura, José Tinoco; Luiz  
Freire; Maurílio Ferreira Lima;  
Nilson Gibson; Osvaldo Coelho;

Paulo Marques; Ricardo Fiúza; Roberto  
Freire; Salatiel Carvalho; Wilson Campos.

Ao 4º Distrito Rodoviário Federal  
do DNER, nesta capital, sito à Av.  
Engenheiro Antônio de Goés, 820 – Pina;  
ao Secretário dos Transportes de  
Pernambuco, Dr. Paulo Amaro Maia  
Cassundé e ainda ao governador do  
Estado Dr. Miguel Arraes de Alencar.

#### Justificativa

Não é recente o assoberbamento, pelo trânsito intenso e freqüentemente congestionado, da Rodovia BR-101, no trecho Prazeres – Cabo. Mas, agora, é sobremodo agravada a situação, e dia a dia isso se torna uma verdade cruel.

Em torno do Cabo está um parque industrial em pleno desenvolvimento, e ali e nos municípios circunvizinhos está sediada a maior parte da indústria sucroalcooleira do Estado. Estes destaque são um tanto óbvios para cada um dos pernambucanos que vivenciam a problemática regional.

Pelo Cabo transita todo o acesso ao Porto Industrial de SUAPE, estando a exigir uma composição de infra-estrutura para assegurar-lhe esti-

mulo à implantação e crescimento. A proposição do desenvolvimento industrial dramatiza-se na visão do presente, mas, do político, exige-se competência e perspectiva para o futuro.

Sob a imposição desses pressupostos, urge a coordenação dos administradores e políticos do Estado, indiferentemente de ideologia ou filiação partidária, no sentido de pressionar os órgãos federais competentes para efetivar a duplicação do trecho da PE – 101 entre Prazeres e Jaboatão.

Em 1987 morreram, em acidentes nesse trecho, 42 pessoas. Em todo o Estado é a rodovia que mais mata, alcançando as extraordinárias taxas de 2 mortos por quilômetro por ano e 12 acidentes por quilômetro por ano, o que representa um custo estimado em cerca de 180 milhões de cruzados somente quanto àqueles acidentes.

Nos dois sentidos o volume atual de tráfego é de 15.000 veículos por dia, de modo que, durante oito horas diárias o congestionamento é inevitável, tornando extremamente dispendioso o percurso, pelo forçado consumo de combustível.

Em documento o DNER aponta que "a solução para eliminar essa sangria de vidas e esse desperdício de recursos econômicos é a imediata ativação das obras de duplicação do trecho, que já têm projeto pronto e aprovado"

Por que a BR-101 sul chegou a situação de calamidade em que se encontra hoje?

A resposta é simples e abrange dois aspectos principais:

– A rodovia não tem capacidade nem em termos de largura, nem em termos de pavimento para suportar a solicitação do tráfego de carga que vem evoluindo em taxas elevadas, acompanhando a dinamização da economia regional;

– A rodovia constitui também um eixo metropolitano de assentamento de atividades econômicas e de população, não tendo a mínima condição geométrica ou urbanística para atender a essa função.

Na análise da evolução do uso do solo convém destacar que, em consonância com o Plano de Desenvolvimento Metropolitano, este trecho da BR-101 é o principal eixo de apoio ao desenvolvimento da chamada nucleação sul, que deverá concentrar no ano 2000 cerca de 261 mil empregos, o equivalente a 17,2% do total oferecido na RMR.

A situação atual da BR-101 sul constitui claramente um fator de estrangulamento no crescimento econômico desta parte da RMR e, a prosseguir por mais tempo, poderá configurar um fator de desequilíbrio no desenvolvimento da região como um todo, com consequências desastrosas para o futuro da estrutura metropolitana.

Para ninguém a situação da BR-101 sul apresenta aspectos mais dramáticos do que para as cerca de 50.000 pessoas que diariamente se utilizam da estrada para seus percursos habituais entre residência e trabalho, a grande maioria passageiros do transporte coletivo.

#### ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADO DE PERNAMBUCO

##### 1988 INDICAÇÃO

O trecho em questão possui cerca de 24 quilômetros e atravessa, em seu trajeto, diversas localidades e parques fabris que ajudou a atrair e implantar.

Ao redor de seu curso se assentam atividades econômicas de peso, representadas pelo grande Distrito Industrial de Prazeres; a área industrial de configuração linear entre os distritos de Prazeres e Pontezinha; e o Distrito Industrial do Cabo, compreendendo, em conjunto, mais de cinqüenta indústrias, dentre elas a Ford, a Coperbo, a Rhodia, a Alpargatas, a Brahma, Caio Norte, Coca-cola, etc.

Na área urbana que se desenvolveu em torno da rodovia, merecem destaque dois centros de expressivas atividades terciárias – de comércio e prestação de serviços – que são os de Prazeres e Cabo, valendo mencionar, também, o crescimento marcante de dois outros centros terciários de menor porte, localizados no Distrito de Ponte dos Carvalhos e de Pontezinha.

A estrutura urbana daquela área é formada pelo centro de Prazeres, onde se concentra um amplo contingente de população de perfil predominantemente de baixa renda, estimado, em 1986, em 213.442 habitantes.

É integrada, também, pelo Distrito de Pontezinha, desenvolvido graças à BR – 101 e que se constitui em outro aglomerado urbano pobre, com população estimada em 27.480 habitantes, em 1986.

Mais ao Sul, dela participando, localizase o aglomerado do Distrito Ponte dos Carvalhos onde, além da população de baixa renda, que domina o cenário urbano, estruturase um comércio de melhor nível para um pequeno contingente de classe média baixa e classe popular, estimando-se, em 1986, em 36.967 o número de seus habitantes.

#### ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADO DE PERNAMBUCO

1988

## INDICAÇÃO

Nº

Finalmente, integra aquela estrutura urbana o perímetro metropolitano da cidade do Cabo, com ampla mesclagem de áreas pobres que dominam a paisagem urbana e áreas de nível sócio-econômico com padrão construtivo médio-baixo, com rarefações de melhor padrão habitacional, apresentando uma população urbana estimada em 71.248 habitantes, em 1986.

Aquelas atividades e concentração populacional geram, por si, intenso volume de tráfego e as consequências que lhe são próprias.

Ademais, a BR – 101 Sul e o sistema viário base para os fluxos cada vez mais intensos entre Recife e o Complexo Industrial e Portuário de Suape, localizado em Ipojuca, principalmente após a transferência, para aquela área, do parque de tanqueamento das grandes companhias distribuidoras de petróleo.

Um outro aspecto de suma importância ligado ao uso da rodovia; como salientado pelo Diretor Executivo do DNER em palestra proferida, em novembro de 1987, por promoção do Departamento de Engenharia Civil da Universidade Federal de Pernambuco, diz respeito ao transporte de passageiros por ônibus e por veículos de menor porte, tipo kombi. O trecho Prazeres-Cabo, segundo ele, se constitui em importante corredor metropolitano através do qual se realizam mais de 100.000 viagens por dia, representando uma freqüência diária de cerca de mil ônibus.

Para execução do projeto de duplicação a licitação já foi aberta e dada a publicação; os interessados acorreram ao chamamento; o melhor proponente foi escolhido, a obra foi adjudicada e o contrato celebrado.

Nem por isso, Senhor Presidente e Senhores Deputados, foram alocados, até o momento, seis meses após a assinatura do contrato, os recursos necessários ao início das obras, frustrando as aspirações de toda uma comunidade e instalando a descrença nos propósitos governamentais.

#### ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADO DE PERNAMBUCO

1988

## INDICAÇÃO

Nº

Nem o Nordeste nem Pernambuco merecem esse tratamento dos órgãos federais.

A coisa tem força de escândalo e de ofensa ao povo pernambucano. Custa-me acreditar em discriminação, por que se os políticos se desentendem será normal, mas projetar esse sentimento sobre toda uma coletividade, negando-lhe benefícios e privando-a de melhoramentos essenciais, não será indício de bom caráter, mas revelação até de crueldade.

Como se vê a questão, agora, é de decisão política cumprido às lideranças do Estado, indistintamente, atuar junto aos órgãos federais, junto à representação política, no sentido de trazer os recursos necessários ao empreendimento.

Sala das reuniões, 1, de junho de 1988.  
– Deputado Fausto Freitas.

#### ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADO DE PERNAMBUCO

1988

## INDICAÇÃO

Nº 2.174

INDICO à Mesa que, atendidas as disposições regimentais aplicáveis, seja dirigido apelo às autoridades abaixo apontadas, no sentido de diligenciar providência para fornecimento dos recursos necessários à duplicação da BR-101 no trecho Prazeres-Cabo, com a urgência essencial, tendo em vista tratar-se da rodovia que mais mata em Pernambuco e por sua relevante importância para o desenvolvimento econômico do Estado, ressaltando-se ainda, contar dita obra com o projeto já devidamente aprovado.

Da decisão dê-se ciência aos Exmos. Srs. Ministros:

José Reinaldo Carneiro Tavares (Transportes); João Abreu (Planejamento) e Maílson da Nóbrega (Fazenda).

Aos Senadores:

Ney Maranhão; Pedro Mansueto de Lavor, Marco Antônio Maciel.

Aos Deputados Federais:

Cristina Tavares; Egídio Ferreira Lima; Fernando Bezerra Coelho; Fernando Lyra; Geraldo Melo; Gilson Machado; Gonzaga Patriota; Harlan Gadelha; Inocêncio Oliveira; Joaquim Francisco; José Carlos Vasconcelos; José Jorge; José Mendonça Bezerra.

**A SRA. ABIGAL FEITOSA (PSB – BA). Pronuncia o seguinte discurso: – Sr. Presidente, Srs. Constituintes,**

a reafirmação do direito de voto facultativo aos jovens entre 16 e 18 anos por esta

Assembléia Constituinte é uma exigência da sociedade, por tratar-se de uma forma de resgatar o longo período em que a juventude brasileira foi impedida de participar da vida política do País.

Estão aí, hoje, as evidências do grande mal que o Movimento Militar de 64 causou ao Brasil, quando impediua a participação do jovem; há carência de lideranças renovadas, e como não há renovação as lideranças carcomidas reinam quase de forma absoluta.

Nós sabemos, Sr. Presidente, que a manifestação favorável desta Assembléia, confirmando esse direito ao jovem brasileiro, estimulará os setores atrasados de nossa sociedade no sentido de, em contrapartida, exigir a imputação criminal aos maiores de 16 anos, o que é inaceitável e injustificável por tratar-se de matérias que nada têm a ver uma com a outra.

De fato, uma trata de direito eleitoral, e a outra envolve questão de natureza criminal.

Estamos convencidas de que esse direito facultativo ao jovem é justo, necessário e oportuno; principalmente porque, pela via de maior participação na vida política do País, a juventude poderá melhor colaborar para o processo de consolidação da democracia, sendo essa, segundo entendemos, a exigência que se deve fazer como contrapartida pela concessão do direito de voto. (Muito bem!)

**O SR. JOSÉ SANTANA DE VASCONCELLOS (PFL - MG. Pronuncia o seguinte discurso.):** - Sr. Presidente, Srs. Constituintes, com sessão solene e exposição montada por empresas brasileiras, mostrando a importância do papel desempenhado pela propriedade industrial, terá inicio nesta capital, no próximo dia 31, o VIII Seminário Nacional da Propriedade Industrial.

Esse evento, promovido pela ABPI - Associação Brasileira da Propriedade Industrial, com a participação do INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial, analisará e debaterá, com a presença de especialistas nacionais e estrangeiros, questões importantes, para o desenvolvimento do País.

Este ano encontram-se entre os temas dos painéis os seguintes assuntos:

"A Política Brasileira de Informática", a ser abordada por José Ezil Veiga da Rocha, Secretário de Informática.

"A Patenteabilidade de Produtos Químicos e Farmacêuticos, Biotecnologia e outras novas Tecnologias"; a ser examinada pela diretora de patentes do INPI, Dra. Maria Margarida R. Mittelbach; Sr. Edson Vas Musa, Diretor Superintendente da Rhodia S.A.; Dr. José Corrêa da Silva, Presidente da Abifina e pelo Prof. Luigi Carlo Ubertazzi, da Faculdade de Direito de Ferrara, na Itália, que falará sobre a experiência italiana neste campo.

Do painel de transferência de tecnologia, participarão os Srs. Roberto Viégas Reis, Diretor de contratos do INPI, Abraham Kasinski, Presidente da COFAP - Cia. Fabricadora de Peças e Severo Fagundes Gomes, Senador da República, enquanto que do painel de Marcas, participarão a Dra. Sônia Ribeiro Maia, Diretora de Marcas do INPI, o Dr. Paulo A.F. Solleberger, Subprocurador da República e o conhecido empresário Humberto Saade, do Grupo Dijon.

Esse fórum de debates procurará, entre outras coisas, responder às seguintes indagações:

#### PATENTES NA ÁREA QUÍMICO-FARMACÊUTICA

Deve a lei brasileira ser mudada para permitir a patenteabilidade de produtos e processos farmacêuticos, bem como de produtos químicos?

O País perderá ou ganhará com a mudança da lei?

#### A NOVA POLÍTICA INDUSTRIAL

Reflexos da nova política industrial na propriedade industrial e, mais especificamente, na política de transferência de tecnologia. A atuação restritiva para contratação de tecnologia e remessa de "royalties" será liberalizada?

#### A POLÍTICA NACIONAL E INFORMÁTICA

A reserva de mercado atual está sendo útil ao País?

É a nova lei sobre o "Software adequada para proteger direitos de propriedade e combater pirataria?

#### BIOTECNOLOGIA E NOVAS TECNOLOGIAS

A patenteabilidade na área da biotecnologia está proibida pelo Código da Propriedade Industrial? Qual a situação das novas tecnologias?

Ausência de proteção significa novas reservas de mercado?

#### MARCAS, INSTRUMENTO DE VENDAS E PROTEÇÃO DO CONSUMIDOR

A visão do órgão oficial (INPI), do empresário e do Poder Judiciário.

ABPI foi fundada em 1963 para estudar e promover, junto à iniciativa privada e ao poder público, a propriedade industrial como veículo eficiente de desenvolvimento tecnológico/econômico e regulador da concorrência leal nas relações comerciais.

O quadro de associados da ABPI é composto de empresários, dirigentes e advogados de empresas, engenheiros ligados a pesquisa e desenvolvimento, profissionais militantes e estudiosos em geral.

A ABPI estuda os diferentes temas da propriedade industrial através de grupos de trabalho, cujas resoluções são votadas em Assembléias Gerais e, se aprovadas, passam a ser posições oficiais da entidade.

As posições oficiais da ABPI são levadas aos diferentes órgãos dos três poderes. Atualmente, existem grupos de trabalho estudando a patenteabilidade das novas tecnologias, inventos ocorridos em vigência de contrato de trabalho e transferência de tecnologia, informática e marcas (como instrumento de proteção ao consumidor). Além disso, à ABPI tem atuado de forma incisiva junto ao INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial, procurando ajudar, de todas as formas possíveis, o órgão oficial.

Para promover a propriedade industrial, a ABPI realiza encontros regionais, em cidades de concentração industrial, com o objetivo de conscientizar o pequeno e médio empresário para a importância do assunto.

No entanto, o grande veículo de divulgação da propriedade industrial são os seminários nacio-

nais, como este, realizados anualmente, em conjunto com o INPI, em distintas capitais do Ré Sete seminários nacional já foram realizados, sr do que o IV em São Paulo, com 520 participantes O VI no Rio, com 624 participantes.

O Seminário Nacional da ABPI já está inseri no calendário mundial da propriedade industrial pois o número de atendentes do exterior tem atingido a 15 por cento do total de inscritos.

AABPI coordena, no Brasil, os grupos nadam de entidades internacionais como AIPPI, ASIPI LES, colaborando continuamente nas atividades e objetivos das mesmas, que por sua vez, podem ser descritos como segue:

#### AIPPI - ASSOCIATION INTERNATIONALE POUR PROTECTION DE LA PROPRIÉTÉ INDUSTRIELLE:

- Fomento da proteção internacional da propriedade industrial em sentido amplo, abrange a proteção contra a concorrência desleal.

- Estudo e comparação da legislação existe te e dos projetos de leis, com vistas á sua harmonização e aperfeiçoamento.

- Contribuição para o desenvolvimento e aperfeiçoamento das convenções internacionais referentes à proteção da propriedade industrial e, particularmente, da Convenção da União de Paris em 1883.

- Distribuição de publicação e organização periódica de congressos e outras reuniões com vistas a promover o aperfeiçoamento da proteção da propriedade industrial.

#### ASIPI - ASOCIACIÓN INTERAMERICANA DE LA PROPIEDAD INDUSTRIAL:

- Congregamento dos agentes e advogados atuantes na área de propriedade industrial, bem como de todas as pessoas interessadas em colaborar com o estudo, difusão e desenvolvimento da mesma e na coordenação dos respectivos sistemas nacionais com o propósito de aperfeiçoá-los na uniformizá-los na medida do possível, reduzindo as divergências entre eles existentes.

- Fomento, nos países americanos, da formação de grupos nacionais integrados por advogado dos, agentes e quaisquer outras pessoas, físicas ou jurídicas, atuantes no campo da propriedade industrial, para que, em seus respectivos países possam prosseguir e atingir os objetivos da ASIP

- Auxílio e estímulo aos governos nacional dos países americanos e às autoridades de órgão intergovernamentais no estudo de projetos de disposições legais na área de propriedade industria colaboração nas revisões dos sistemas existente que se fizerem necessárias, com o escopo de aperfeiçoá-las e harmonizá-las com os de outro países americanos.

- Elaboração de propostas para o incremento das relações internacionais, de modo especial das relações interamericanas, inclusive no sentido da criação de acordos na área de propriedade industrial que sirvam como normas para orientar e re guiar a proteção de tais direitos no contexto das relações entre os países do Hemisfério Ocidental fiscalização no sentido de que tal proteção se torne efetiva em todos os países e que se harmoniza com a Convenção da União de Paris e com outros convênios mundiais sobre propriedade industrial a título de colaboração, inclusive, com as autoridades administrativas e judiciais na correta inter-

pretação e aplicação dos referidos convênios, com vistas à formação de jurisprudência.

#### LES – LICENSING EXECUTIVE SOCIETY:

– Estímulo ao alcance de altos padrões profissionais e éticos entre as pessoas dedicadas ao processo de transferência de tecnologia e licenciamento de direitos de propriedade industrial.

Colaboração com seus membros no sentido de desenvolver sua especialização no campo de licenciamento, de forma autodidática; promoção de estudos e pesquisas na área; patrocínio de encontros para fins de estudo; publicação de estatísticas, relatórios, artigos e outros trabalhos e intercâmbio de idéias no tocante ao licenciamento nacional e estrangeiro.

– Divulgação ao público, entidades nacionais e internacionais e ao empresariado, de informações quanto ao papel do licenciamento e ao alto nível profissional das pessoas dedicadas a esse campo.

– Colaboração com os grupos nacionais no sentido de atingir objetivos análogos àquelas acima descritos e coordenar suas atividades àquelas exercidas pelas sociedades-membros.

– Funcionamento como organização de pesquisas, auxiliando no avanço do licenciamento e outras modalidades de transferência de tecnologia, com vistas a motivar seu emprego adequado em âmbito mundial.

– Instituição de novos grupos nacionais em quaisquer países ou regiões do mundo onde não haja a colaboração com as mesmas de modo que possam auferir os benefícios do grupo associado.

Pelas razões expostas, e sobretudo porque toda a matéria referente à propriedade industrial será submetida ao exame do Congresso Nacional, uma vez promulgada a nova Constituição; conclamo a classe política a participar de tão importante evento.

**O SR. PAULO MACARINI (PMDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o Ministério da Fazenda resolveu constituir uma comissão para apresentar proposta de extinção do monopólio estatal de comercialização, do trigo e sua consequente privatização.

Com efeito, ouvidos os segmentos vinculados à produção, comercialização e moagem do trigo, as manifestações foram diametralmente opostas à idéia do Ministério da Fazenda, eis que o monopólio estatal de comercialização do trigo vai ao encontro da produção e da industrialização do trigo.

A seu turno, a indústria moageira, representada pelos Sindicatos da Indústria do Trigo nos Estados de Santa Catarina; Rio Grande do Sul; Paraná; São Paulo; Rio de Janeiro; Minas Gerais; Espírito Santo; Mato Grosso do Sul; Pará; Paraíba; Ceará e Rio Grande do Norte; assim como da Associação de Trigo do Norte e Nordeste apresentaram ao coordenador da Comissão do Trigo, o seguinte posicionamento:

#### I – ANTECEDENTES

#### Reunião com governadores e ministros

1.1 Em reunião, contando com a presença de quase todos os governadores, havida em 16 de maio do corrente, foi apresentada a nova estratégia de política econômica, através do documen-

to "Modernização e Ajustamento – 1988/89", consubstanciada em um elenco de medidas de controle de despesas públicas e de privatização da economia.

#### Proposta de privatização

1.2 Entre tais medidas, uma determinava o início imediato de estudos para a privatização do comércio do trigo em grão, afastando do setor o Banco do Brasil que, em nome do Governo Federal, o exerce em caráter de exclusividade, como determina o Decreto-Lei nº 210, de 27-2-67, em vigor.

#### Objetivo da comissão

1.3 Dando seqüência, em 6 de junho de 1988, o Ministro da Fazenda assinou portaria constituindo uma comissão com objetivo de, no prazo de 60 dias, "apresentar proposta de extinção do monopólio de comercialização do trigo e sua consequente privatização".

#### Rejeição do modelo eficiente O protesto

1.4 No exposto evidencia-se que não constitua objetivo do Ministério da Fazenda o possível estudo de medidas para aperfeiçoar a política de trigo vigente e que tanta serviço vem prestando à Nação. Simplesmente seria estudada a forma de viabilizar sua extinção. Em consequência, as entidades representativas da indústria do trigo, antes de analisarem a questão, lançam o seu mais veemente protesto diante da projetada extinção, que consideram contrária ao interesse nacional.

#### II – O EFICIENTE MODELO BRASILEIRO NO TRIGO

#### Duas décadas de progresso

2.1 Como o Japão, o Brasil adotou, após décadas de estagnação na triticultura, abastecimento irregular e indústria de moagem em crise, um modelo, purificado nos dispositivos do DL nº 210, que vem registrando progressos espetaculares em todo o sistema, da pesquisa agrícola à moagem.

#### Comparativo trigo-petróleo

2.2 Trigo e petróleo são produtos que apresentavam pontos comuns: 1) substancial dispêndio de divisas nas importações; 2) produtos essenciais à sociedade; 3) produtos de especial conotação política e estratégica; 4) ambos determinaram uma consciência coletiva em favor da auto-suficiência. Tais características resultaram, historicamente, na incontornável intervenção do Estado nesse domínio, aqui como na maioria dos países a de expressão no cenário mundial. Variou, entretanto, o modelo da intervenção.

#### O modelo do petróleo

2.3 No petróleo, o modelo adotado, a partir da campanha "O Petróleo é Nosso", foi o da estatização absoluta. São funcionários do Governo que realizam a pesquisa, são eles que o extraem do solo ou da plataforma continental, são eles que o transportam e, também, o refinam, a par de múltiplas atividades paralelas.

#### O Modelo do trigo

2.4 No trigo, não. Praticamente todas as operações são de responsabilidade da iniciativa privada. É o agricultor quem planta, o caminhoneiro quem

transporta o cereal para a cooperativa, é esta que limpa, seca e armazena o grão. O estoque, de propriedade do Governo Federal, é mantido em silos e armazéns, a maioria de particulares e o distribuído aos Estados consumidores é guarda do nos silos dos moinhos, cedidos em comodato gratuito.

#### O Governo apenas controla, em favor da sociedade

2.5 O papel do Governo Federal se restringe ao planejamento das importações, em caráter complementar à produção interna, à administração do estoque e da distribuição do trigo nacional, garantindo um abastecimento sem solução de continuidade. Ademais, determina preços em todos os níveis, fiscaliza o sistema e aplica recursos no capital de giro necessário.

#### Eficiência na ação governamental

2.6 Mesmo os mais empedernidos adversários do modelo que o País adotou para a administração do trigo reconhecem a eficiência da atuação dos órgãos governamentais envolvidos, a Junta Deliberativa do Trigo, o Departamento do Trigo - DTRIG, da Sunab e o Departamento de Comercialização do Trigo - CTRIN, do Banco do Brasil. Pouco mais de uma centena de funcionários, praticamente desconhecidos do grande público, vêm administrando a compra e a distribuição de milhões de toneladas do cereal, por mais de duas décadas, sem quaisquer quebras, escândalos, depositários infiéis e outras usuais mazelas. Não se vêem empreguismo, Instituto Brasileiro do Trigo, gastos inúteis, desperdícios ou ineficiências.

#### III – REALIZAÇÃO DO MODELO BRASILEIRO

##### Linhas mestras de modelo

3.1 O DL nº 210, como o seu antecessor, o Decreto nº 47.491, de 24 de dezembro de 1959, está inspirado essencialmente no atendimento das necessidades da coletividade. Suas linhas mestras são a compra estatal, o incentivo ao desenvolvimento da triticultura nacional, a racionalização da moagem e continuidade do abastecimento dos derivados do cereal ao menor custo. Em todas essas áreas, foram alcançados resultados excelentes, dignos do respeito e aplauso de brasileiros e estrangeiros. Por partes:

##### Menor custo na importação

3.2 Até 1984, o trigo importado correspondia à parcela maior do consumo. Na qualidade de monopolista, o Governo Federal detém maior poder de barganha, alcançando, nas licitações, preços mais favoráveis que os acessíveis a particulares. O transporte em grandes navios e a continuidade de um fluxo expressivo asseguram menores fretes e mais baixa estocagem, resultando em custo unitário menor que em mercado livre.

##### Minimização do transporte

3.3 O planejamento centralizado permite abastecer o País do sul para o norte, com o cereal nacional, enquanto o importado atende do norte para o sul até encontrar o nacional. Assim, organizado o transporte do ponto de vista macroeconômico obtém-se vantagens, inviáveis fora da compra estatal. Registre-se que, instituída, em 1952, a centralização da compra do cereal estrangeiro, nunca apresentou problemas de administração, seja por incompetência, seja por má fé.

### A difícil adaptação do trigo às condições brasileiras

3.4. A triticultura brasileira representa a primeira vitória expressiva de país tropical sobre a cultura. Uma coleção de fatores desfavoráveis, como regime irregular de pluviometria, o excesso de umidade, a acidez das terras, o conjunto de doenças fúngicas e víreos, o fotoperíodo, a fertilidade dos solos e a ausência da adaptação evolutiva de culturares, recebeu longo e penoso tratamento da pesquisa. Por mais de meio século, os cientistas foram resolvendo os problemas, em processo acelerado a partir da instalação da Embrapa, em meados da década de 70.

#### A triticultura deslancha

3.5. Segundo pesquisadores, somente a partir de 1978 puderam os agricultores contar com um pacote tecnológico completo, uma receita garantida de sucesso na triticultura. A absorção dessa tecnologia demandou mais tempo, enquanto que o sistema produtivo alcançou substituir os incentivos e subsídios nos insumos por preço final atraente. Apenas na corrente década de 80, portanto, deslanchou a produção.

#### Sementes: estrutura modelar

3.6. O público normalmente desconhece o fato de que uma nova variedade requer sete anos, ou seja, sete gerações sucessivas para que haja uma garantia da continuidade de suas características positivas. Após esse longo período, a pesquisa recomenda a multiplicação comercial que demanda mais três/cinco anos. Os produtores de sementes, organizados em associações, apresentam, no trigo, desempenho modelar, estreitamente acompanhado pela fiscalização oficial.

#### Triticultura: resultados

3.7. Assim é que, após um longo período estagnada no patamar de 2 milhões de toneladas, a triticultura forneceu 4,4 milhões em 1985, 5,7 milhões em 1986 e 6,1 milhões de toneladas em 1987. A produtividade já ultrapassou a média da Austrália e encontra-se próxima à da Argentina e do Canadá, bem perto do nível dos Estados Unidos.

#### O trigo e as culturas de verão

3.8. Distinguem-se na lavoura do trigo resultados diretos e indiretos, estes não menos importantes. Directamente, o trigo brasileiro gera riqueza extremamente significativa para os municípios produtores. O que não é enfatizado é o efeito sobre as culturas de verão. O produtor pode ratear seus custos furos em duas safras por ano, barateando a outra cultura, o que proporciona, por exemplo, competitividade à soja no mercado internacional. Aterra, os tratores, colheitadeiras e implementos, as instalações são ocupadas nos dois semestres, da mesma forma que a mão-de-obra não é desempregada no inverno.

#### Banco do Brasil: indutor de absorção de tecnologia

3.9. Parece estranho que o País atinja níveis tão altos de produtividade no trigo, enquanto que produtos tipicamente tropicais, como o milho, que pode ser plantado do Amapá ao Rio Grande do Sul, ou a mandioca, autóctone, não alcançam o mesmo desempenho. Basicamente, o fato de-

corre de ser o Banco do Brasil comprador único e condicionador do crédito, premiando os agricultores que cumprirem as recomendações da pesquisa.

#### Triticultura: inviável sem a compra estatal

3.10. Na ausência da compra estatal, o trigo caro e de baixa qualidade, produzido no período de desenvolvimento da Viticultura, não teria marcado, a não ser que fossem erguidas enormes barreiras protecionistas, que haveriam de encarecer desnecessariamente os derivados oferecidos à população consumidora. Comprando com exclusividade, pode o Governo Federal revender o cereal ao preço médio, computados todos os custos, menores, ainda, para o trigo estrangeiro.

#### Compra estatal: necessária para a solução dos problemas remanescentes

3.11. Faltam ser equacionados dois importantes problemas na triticultura, para que ela se torne competitiva no mercado mundial: custo elevado e qualidade do produto. A absorção de tecnologia e produtividade crescentes fazem crer que os custos do trigo deverão baixar progressivamente. Em 1982 o Governo pagou 275 dólares por tonelada mas em 1987 o preço já baixou para 175 dólares e maiores reduções podem ser esperadas. Enquanto isso verifica-se uma elevação vigorosa nas cotações do mercado internacional, saindo agora de uma longa crise de superoferta. Já a qualificação do trigo nacional depende de esforço concentrado da pesquisa, pública e privada, para obtenção de culturares de grãos mais ricos em proteína.

#### A experiência de outros países

3.12. Não se creia, porém, que uma viticultura competitiva e que nos proporcione a auto-suficiência haveria de dispensar a compra estatal. O Canadá, tradicional exportador de trigo de qualidade, mantém a compra estatal, enquanto que a Comunidade Econômica Européia e os Estados Unidos, estes através da **Commodity Credit Corporation**, organizam mecanismos que possibilitam a sobrevivência do agricultor nas sucessivas crises do mercado internacional.

#### A compra estatal e a pesquisa

3.13. A extinção da compra estatal poria a pesquisa em posição extremamente difícil. Por exemplo, um cruzamento novo requer sete gerações (sete anos de plantio) para que seja considerado aprovado. Mais anos são necessários à reprodução da semente, para alcançar volume significativo. A pesquisa privada, sustentada pelo Fundo de Desenvolvimento do Trigo, perderia seus recursos e sua motivação e a oficial, liderada pela Embrapa, não mais contaria com o sistema trigo que a apóia.

#### Compra estatal e garantia de abastecimento

3.14. A compra estatal assegura a continuidade do abastecimento ao menor custo, também porque eliminando intermediações e especulação, de tal sorte que, mesmo no período de prateleiras vazias no Plano Cruzado, não faltaram os derivados do trigo. O Banco do Brasil cobra a modesta comissão de 1%, que, mesmo assim,

cobre todos os seus custos na operação e ainda proporciona renda substancial.

#### A compra estatal e as cooperativas

3.15. Hoje, as cooperativas, diferentemente do trato de outros produtos, recebem praticamente todo o trigo dos cooperados, em vista da preferência que lhes concede o Banco do Brasil, o que lhes proporciona renda entre as safras de verão. A extinção da compra estatal, com o surgimento dos atacadistas, tornaria vulnerável e incerta a sua situação financeira.

#### A compra estatal e o preço equalizado

3.16. Ainda do ponto de vista do abastecimento, deve ser assinalada a importância da equalização dos preços. Como único comprador, o Governo Federal calcula o custo médio da tonelada do cereal e o reverde ao mesmo preço em todo o País, beneficiando, desta forma, as regiões mais longínquas e pobres, da Amazônia ao Nordeste. A oferta de um alimento de preço equalizado contribui para regular os preços dos sucedâneos.

#### A compra estatal e o Nordeste

3.17. A par da irregularidade no abastecimento, a extinção da compra, portanto, penalizará as populações consumidoras do Nordeste que buscam hoje no trigo sua principal fonte de proteína, fonte essa acessível nos sucessivos períodos de secas.

#### A moagem: a questão da ociosidade

3.18. Finalmente, a questão da moagem. Diante da crise da ociosidade, o DL nº 210 proibiu o registro, na Sunab, de novos moinhos. O parque moageiro, à época, possuía uma capacidade instalada de mais de 10 milhões de toneladas e o consumo situava-se abaixo de 2 milhões de toneladas. A ociosidade resultava, também, em prejuízo para o consumidor, pelo encarecimento dos custos de transformação. O sistema de cotas saneou a moagem sem requerer recursos do Tesouro, através do eficiente mecanismo de fusão e incorporação de registros.

#### Progresso na moagem

3.19. A evolução da moagem vem apresentando progresso espetacular. Ao final de 1968, operavam 338 moinhos, moendo por dia, em média, 29 toneladas, muito abaixo do padrão tecnológico desejável. Em 1985, o número de unidades reduziu-se para 180, cada uma delas moendo, em média 121 toneladas por dia, montante já próximo da moagem em escala racional moderna, hoje situada em torno de 180 ton/dia, em moinho dotado de 3 planšísteres de alta capacidade.

#### O exemplo do Japão

3.20. O Japão enfrentou processo semelhante. Em 1947, operavam 4.490 moinhos, número reduzido, em 1985, para 207. A moagem média diária elevou-se de 730 quilos para 91 toneladas, com redução substancial na ociosidade. Cresceu a produção interna, reduzindo-se as importações.

#### Participação crescente dos moinhos médios

3.21. Conviria assinalar que, entre 1968 e 1985, os 15 maiores moinhos do País mantiveram

a participação de 46% do mercado. Reduziu-se a participação dos pequenos e ineficientes moinhos de 19 para 6%, enquanto que os médios a elevarem de 34 para 47%. Verifica-se que não houve uma indesejável concentração na moagem em favor dos moinhos maiores.

#### **O sistema de cotas e a racionalização da moagem**

3.22. O sistema de cotas, subproduto da compra estatal, é o responsável por este processo de racionalização, que ainda não se esgotou. O parque moageiro possui hoje capacidade para moer quase 10 milhões de toneladas/ano e o consumo, com a retirada do subsídio, deve se situar em torno de 6 milhões de toneladas em 1.988.

#### **A poupança nacional e a moagem**

3.23. Um país em desenvolvimento, como o Brasil, apresenta um descompasso entre a modéstia da poupança nacional e as necessidades enormes de investimento. Por que estimular a instalação de novos moinhos e a ampliação dos existentes, diante da significativa ociosidade, medida, na moagem brasileira?

#### **O exemplo de outros países**

3.24. Em outros países, quando a moagem é desregulada, observa-se sempre uma sucessão de etapas. Na primeira, uma corrida por investimentos; na segunda, a crise de ociosidade é, depois, o processo de concentração. Nos Estados Unidos, uma só empresa, a Conagra, detém 55% do mercado de farinhas. Tanto no período de ociosidade como no de concentração, o grande prejudicado é o consumidor.

#### **Resumo das vantagens da compra estatal**

3.25. Em resumo, a compra estatal vem apoiando a pesquisa oficial e privada, assegurando o desenvolvimento de triticultura, garantindo o abastecimento, racionalizando a moagem e proporcionando a equalização de preços. Por que mudar?

#### **IV – A MOTIVAÇÃO DAS MUDANÇAS**

#### **Os inconvenientes Apontados na Compra Estatal**

4.1 Deixando à margem a motivação de segmentos específicos, como a da moagem colonial e a daqueles que, tendo vendido registros, pretendem retornar à moagem, a das multinacionais que apreciam penetrar no mercado brasileiro, a das cooperativas que desejam moer seu próprio trigo, a daquele que perdeu questão encetada em todos os níveis da justiça e a dos fabricantes de sucedâneos, examinam-se, a seguir, os fundamentos conhecidos que levam a área econômica a propor a extinção da compra estatal. Basicamente, têm sido apontados: a) a maior eficiência da iniciativa privada, comparada com a ação governamental; b) o trigo como gerador de déficit público; e c) o trigo dificultando o combate à inflação. Há, ainda, a má imagem injustamente suportada pelo sistema de cotas a moinhos.

#### **A Filosofia da Privatização**

4.2 No cenário mundial, os ventos sopram a favor da privatização, seja no mundo capitalista, seja no mundo comunista. Isto não permite con-

cluir que voltaremos ao *laissez-faire* absoluto, ao estado gendarme, inviável no atual estágio da civilização. Todos concordam que deve ser reduzida a ação governamental, especialmente no Brasil, onde os exemplos de ineficiência se multiplicam, entravando o desenvolvimento e o progresso. Realmente, na atividade econômica a iniciativa privada é mais ágil, mais produtiva e mais voltada aos interesses mercadológicos do consumidor.

#### **O Sistema Trigo já está Privatizado**

4.3 Já foi demonstrado, entretanto, que, no trigo, as operações são realizadas pela iniciativa privada, diferentemente do modelo adotado para o petróleo. O modelo do trigo apenas destinou ao Governo Federal o papel de regulador do sistema, em defesa dos interesses nacionais, de controle das importações, de desenvolvimento da vitiicultura e da continuidade do abastecimento.

#### **Os Inconvenientes da Desregulação**

4.4 Os efeitos de uma desregulação são previsíveis, tanto examinando o que já ocorreu no Brasil, até a década dos cinqüenta, como analisando a experiência de outros países. Não há país no mundo – de expressão na produção ou no consumo – onde a liberação da regulação do sistema trigo haja dado bons resultados. O mercado da moagem sempre termina regulado pelo governo ou por cartel

#### **Desregulação do Trigo não Aumenta Eficiência**

4.5 A privatização ou a desregulação são necessárias em muitos segmentos da atividade econômica e devem ser alcançadas. No trigo, ao contrário, um mínimo aparato governamental vem operando com reconhecida eficiência, diante do que as vantagens de uma pretendida desregulação tornam-se nulas.

#### **O Subsídio ao Consumo de Derivados Trigo e o Déficit Público**

4.6 Examinada a postulação teórica, restam problemas importantes na área objetiva da administração pública, o déficit público e a inflação. A partir de 1972, o trigo em grão começou a ser subsidiado, isto é, vendido aos moinhos por preço inferior ao de custo. O prejuízo na operação significava ampliação do déficit público, já que inexistiam outras fontes de recursos. Introduzido o subsídio, sua retirada é extremamente difícil e causa transtornos de monta à administração pública.

#### **A Retirada Total do Subsídio**

4.7 Depois de muitas tentativas frustradas, como a encetada em agosto de 1980 e a, mais recente, de 12 de junho de 1987, finalmente pôde o Governo anunciar a extinção do subsídio em abril de 1988. De fato, os aumentos sucessivos no preço do cereal permitem, agora,ressarcir-se o Banco do Brasil de absolutamente todas as despesas incorridas na compra, armazenagem e distribuição do produto, inclusive, segundo a metodologia introduzida ao início do corrente ano, das despesas financeiras oriundas do aporte de recursos necessários à manutenção dos estoques. São debitados juros e correção monetária sobre o saldo devedor da conta de movimentação do trigo. A

decisão de computar custos financeiros constitui um avanço positivo na administração do trigo.

#### **O Suposto Déficit do Trigo**

4.8 No entanto, altos funcionários do Governo vêm apoiando a defesa da extinção da compra estatal com base no suposto déficit por ela gerado, sendo citadas cifras ao redor de 30 bilhões de cruzados ao mês. Investigado o paradoxo, constata-se que se trata de infidelidade contábil em orçamento projetado no movimento financeiro do trigo. Como no primeiro semestre predominam as vendas e, no segundo as compras, uma projeção, em cruzados correntes, soma arbitrariamente o superávit do primeiro semestre com déficit maior porque não deflacionando-o no segundo semestre.

#### **O Capital de Giro para o Trigo já Existe**

4.9 O Banco do Brasil detinha, em 31-12-87, um estoque de 5,7 milhões de toneladas, pago. Como o consumo está previsto para 6 milhões de toneladas, não haveria a necessidade de recursos adicionais. O trigo vendido forneceria recursos que, atualizados monetariamente, possibilitariam a compra de nova safra. Evidentemente, pode ocorrer que a safra de 1988 seja superior à passada, requerendo complemento de capital de giro. Da mesma forma, a decisão de importar trigo argentino pode exigir recursos adicionais que, entretanto, não decorrem simplesmente da existência da compra estatal. O acordo com a Argentina é de longo prazo.

#### **O Perigo da Volta do Subsídio**

4.10 O problema é visto por outros diferentemente. Consideram que haverá sempre a tentação de não determinar os aumentos necessários à extinção do subsídio. Em outras palavras, o subsídio acaba voltando, pelo menos enquanto perdurarem taxas altas de inflação. Aceita a argumentação; estaríamos diante de uma propensão à incompetência, o que não deveria ser fundamento para a formulação de política do governo.

#### **A Compra Estatal e a Inflação**

4.11 Finalmente, os opositores da compra estatal apontam os problemas gerados pelo trigo, dificultando o combate à inflação. Se os aumentos sucessivos, no trigo e derivados, são estabelecidos pelo próprio Governo Federal, entendem eles que haveria um processo de realimentação, em termos psicosociais, pressionando a aceleração das taxas. Entretanto, caso o comércio do trigo seja privatizado, os aumentos serão ainda maiores, em função do encarecimento dos custos. A privatização da compra, portanto, não resolve problemas na administração da inflação. Fugindo dos problemas não se obtém soluções.

#### **Os Argumentos em favor da Extinção são Superficiais.**

4.12 Em resumo, a Motivação de extinção da compra estatal, no plano teórico, de eficiência da privatização, e no plano prático, de controle de déficit e inflação, não é fundada em perspectivas presumíveis de sucesso. Enquanto isso, os efeitos da desregulação são garantidos ao longo de todo o sistema, da pesquisa à moagem.

## V – OUTROS ASPECTOS PERTINENTES

### A Compra Estatal e o ICM dos Estados

5.1 Para os Estados produtores, a arrecadação de impostos com o trigo é expressiva e antecipada, a partir da centralização da compra no Banco do Brasil. A operação privatizada requerida formidável aparato coletor que, hoje, não dá conta da economia submersa.

### A Liberação do Comércio do Trigo e o Descaminho

5.2 Ao Governo Federal novo e grande problema se apresenta, o descaminho pela fronteira dada a diferença de preços. Hoje somente o Banco do Brasil pode vender moinho que, primeiramente, o distribui em estoque regulador de sua propriedade, dificultando enormemente operações ilícitas.

### Os prejuízos dos Estados Consumidores

5.3 Para os Estados consumidores, do Nordeste, da Amazônia e Minas Gerais e Distrito Federal, o principal prejuízo estaria na alta de preços do cereal e derivados, a par da redução da competitividade dos produtos locais em face dos produzidos no Centro-Sul.

### A Utilização de Decreto-lei

5.4 Toda a açodada tramitação deste processo se funda na necessidade de legislar sobre o setor via decreto-lei, uma vez que, conforme promessa da nova República, acatada pela Assembléia Constituinte, aquele instrumento do arbítrio será extinto. Como reagiriam os Senhores Constituintes diante de um decreto-lei no apagar das luzes da constituição superada?

### Manifestação Anterior da Câmara dos Deputados

5.5 Conviria registrar que, analisando profundamente o Projeto de Lei nº 2.128, de autoria do então Deputado Odilon Salmoria, a Câmara dos Deputados, na Comissão de Economia, promoveu amplo debate sobre a matéria, ao longo dos anos de 1985 a 1986. O projeto de lei recebeu parecer desfavorável, foi rejeitado na Comissão de Economia e no plenário.

## VI – CONCLUSÕES

### Aperfeiçoamentos Possíveis no Sistema Trigo

6.1 Não foram abordados neste documento os possíveis aperfeiçoamentos na política brasileira de trigo, por não estarem inseridos no objetivo desta Comissão, restrita à tentativa de viabilização da extinção da compra estatal. Mesmo assim, poderiam ser apenas relacionados alguns temas, como um programa de elevação do teor protéico no trigo brasileiro, a privatização, ou melhor, a participação da iniciativa privada na Junta Deliberativa do Trigo e a liberação dos preços ao nível das indústrias de derivados do trigo, liberando-as de tabelamentos que têm nivelado por baixo a qualidade dos produtos oferecidos ao consumidor.

### Homenagem aos Administradores do Sistema Trigo

6.2 São merecedores de homenagem os inúmeros funcionários qualificados do Governo Federal que vêm conduzindo a administração do

trigo, no plano prático, da pesquisa à distribuição, ou no plano intelectual, estudando as vantagens do modelar sistema adotado pelo Brasil. É lamentável que a disciplina os impeça de contribuir com sua experiência.

### A Posição da Indústria de Moagem

6.3 A indústria brasileira de moagem, ao se posicionar sobre a proposta extinção da compra estatal, o faz considerando prioritariamente o interesse nacional, a satisfação de prementes necessidades da sociedade. Entende ela que o modelo aqui adotado, aplaudido em outros países, vem dando solução competente aos problemas de setor e, absolutamente, ainda não está esgotado. Reitera, com veemência, sua posição contrária à extinção da compra estatal.

Como se vê, a proposta de extinção do monopólio estatal de comercialização do trigo e sua consequente privatização traria sérios embaraços à comercialização; tumulto à industrialização e entraves ao normal desenvolvimento da cultura do trigo que marcha celeramente para a auto-suficiência.

Por tudo isto, a idéia do Ministério da Fazenda não merece prosperar, eis que o atual sistema atende a todas as partes.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. MÁRIO MAIA (PDT – AC. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o próprio Ministério da Educação reconhece em suas pesquisas que mais de seis milhões de crianças, entre sete e quatorze anos, estarão fora da escola em 1990. Hoje, cinco milhões de crianças em idade escolar não estudam, estão fora da escola. Aquelas crianças que conseguem estudar, o fazem através de um currículo inadequado; de professores leigos ou desatualizados, despreparados; de instalações insuficientes; antigas, impróprias; de equipamentos e materiais diversos gastos ou quebrados; de recursos instrucionais inexistentes ou inadequados etc. Desta forma, essas crianças chegam à adolescência e à vida adulta carentes de uma educação escolar digna desse nome. Chegam à universidade com grandes dificuldades de expressão escrita, não sabem exprimir seus pensamentos por meio da redação. De 100 crianças que ingressam na escola, apenas 17 completam a 8ª série. Os níveis de evasão e repetência estão entre os mais graves do mundo.

As razões desse quadro catastrófico do ensino se localizam sempre na miséria da família brasileira, da maior parte de nossa sociedade.

O combate a isso se concentra em decisões políticas de governo. Basta que o governo tenha um projeto político definido, com as prioridades estabelecidas e cumpra esse planejamento até o fim. Não é através da doação, do paternalismo que se tira o povo da miséria.

Mas isso é esperar muito do Governo Sarney. Esse Governo está mais preocupado em atender a seus amigos, em transformá-los em Ministros, mesmo que esses nada entendam do assunto para o qual foram designados e mesmo que isso não tenha nenhum significado em face dos problemas nacionais.

**O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes durante alguns dias tivemos parada

a Assembléia Nacional Constituinte por causa do Artigo 9º, que trata do direito de greve dos trabalhadores.

Ainda na votação do 1º turno esse tema gerou enormes dificuldades, e depois de inúmeras reuniões, chegou-se a um acordo que foi aprovado e que garante o direito de greve do trabalhador, inclusive a greve política, ressalvados os abusos cometidos, que sujeitam os responsáveis às penas da lei.

Agora desejam os representantes do Centrão chantagear a Constituinte, ameaçando não dar **quorum**, se não for tirado o direito de greve no interesse de toda a classe trabalhadora. Os Países democráticos e civilizados, onde existe o livre direito de organização sindical, promovem greve geral contra a política econômica do governo. Esta é sob todos os pontos de vista uma prática democrática, que não podemos admitir não possa haver no Brasil.

Por esta razão o Partido Socialista Brasileiro não se dobrará a essa chantagem e conclama todos os Constituintes a comparecerem a votarem. Se o Centrão quer restringir o direito de greve, que ele chame seus Deputados e Senadores e aprove suas emendas com 280 votos necessários.

Nós, do PSB, temos pressa em concluir os trabalhos de elaboração da nova Constituição do Brasil, mas não nos dobraremos a imposições como essas; e, portanto, logo mais estaremos todos aqui, presentes, prontos a votar “não” às propostas do Centrão, que desejam limitar o direito de greve apenas ao interesse imediato de cada categoria de trabalhador.

Votaremos a favor da liberdade, a favor do povo, e temos confiança que a maioria dos Constituintes estarão presentes para votar.

**A SRA. WILMA MAIA (PDT – RN. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, brevemente seremos chamados a nos pronunciar sobre o direito facultativo de voto aos Jovens entre 16 e 18 anos de idade. Em que pesem alguns sinais de setores retrógrados de nossa sociedade, no sentido de que estaria havendo mobilização para rejeitar esse voto nesta segunda rodada de votação, nós não temos qualquer dúvida de que este plenário confirmará esse importante avanço cívico e social.

Não se pode esquecer de que a concessão desse direito é apenas o resgate do período de castração política a que a juventude brasileira foi submetida em mais de 20 anos de autoritarismo, afirmação que confirma pela quase ausência de lideranças renovadas neste País.

Desejamos, também, Sr. Presidente, declarar que é inaceitável e até mesmo insustentável a tese segundo a qual, como a cada direito deve corresponder uma obrigação, à concessão do direito de voto aos jovens entre 16 e 18 anos de idade deveria corresponder uma obrigação, e essa seria, justamente, a de imputabilidade criminal aos maiores de 16 anos.

Esse direito envolve matéria eleitoral, nada tendo a ver com matéria criminal.

Ora, o que se deve exigir do Jovem em contra-partida pela concessão do direito de voto antecipado é que ele exerça bem esse direito, ou seja, que vote de acordo com a sua consciência, por-

que a participação esclarecida da juventude na vida política do País é um dos pressupostos de afirmação democrática e a garantia de que a Nação está no caminho certo.

**O SR. AÉCIO NEVES (PMDB – MG. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, não se pode compreender a celeuma criada em torno do direito facultativo de voto aos maiores de 16 anos. Além dos meios de comunicação propiciarem à população jovem permanente atualização, temos de resgatar para a juventude brasileira a castração política que lhe foi imposta pelo Movimento Militar de 64, e em especial pelo Ato Institucional número 5.

Entendemos, inclusive, que a inegável ausência de lideranças renovadas em nosso País se deve justamente a esse período em que os jovens foram impedidos de participar, de forma efetiva, da vida política, e hoje os quadros nacionais se ressentem dos ideais e da inteligência de parcela jovem da nossa população.

Desejamos, também, Sr. Presidente, desmontar essa campanha artificial armada por setores obscuros dos meios jurídicos do País, no sentido de que ao direito de voto aos 16 anos deve corresponder à obrigação da responsabilidade penal a partir dessa mesma idade.

Ora, trata-se, sem dúvida, de matérias completamente diferentes, já que o voto é regido pela legislação eleitoral e a imputabilidade criminal é matéria de domínio do direito penal, da mesma forma como não se pode vincular a concessão do voto antecipado a qualquer matéria de natureza trabalhista.

Reafirmamos, por isso, o acerto desta Assembléia Constituinte quando, agindo sabiamente, aprovou o voto aos jovens entre 16 e 18 anos de idade, projetando o Brasil no cenário das nações que possuem moderna e avançada legislação eleitoral, o que nada mais é do que exigência da realidade social, econômica e política da juventude.

**O SR. NELTON FRIEDRICH (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, sem dúvida que a consagração neste segundo turno do direito de greve amplo projetará o nosso País entre as nações que ostentam os mais avançados conceitos sobre a legislação trabalhista, por ser esse direito, nos termos em que se acha aprovado no primeiro turno, uma novidade absoluta em todos os sentidos.

Inúmeros e consistentes são os argumentos que devem ser usados para justificar a sua manutenção no texto constitucional, já que o tratamento da matéria pela via da legislação ordinária enseja a que o direito de greve termine limitado por leis ou por sentenças de tribunais.

A verdade, Sr. Presidente, é que o grupo denominado "Centrão" se confessa impotente para trazer a este plenário adeptos seus em número suficiente para mudar o resultado de primeiro turno, e por isso alguns de seus membros se aliaram aos setores mais atrasados do empresariado para fazer terrorismo com o direito amplo de greve.

É dentro desse espírito de ampliar os direitos trabalhistas que estamos defendendo, também a aprovação de emenda de nossa autoria assegurando participação intensiva dos empregados em órgãos onde seus interesses sejam objeto de discussão ou de deliberação.

Não se pode aceitar, Sr. Presidente, que o trabalhador possa tomar parte apenas em colegiados de órgãos públicos, porque isso é uma limitação injustificável, sendo suficiente lembrar o exemplo do Senai, do Sesi, do Senac e do Sesc, que, sendo entidades de direito privado, não admitiriam a participação mais consistente de representantes da classe trabalhadora na política de formação, treinamento de mão-de-obra e de assistência social adotada por esses órgãos. (Muito bem!).

**O SR. JUAREZ ANTUNES (PDT – RJ. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, com o congelamento das URP de junho e julho, os trabalhadores da Companhia Siderúrgica Nacional tiveram uma brutal queda nos seus salários. Como as URP do período estavam em 17% ao mês (média tirada no trimestre anterior a junho), e nesse mês de junho a inflação cresceu mais fortemente, é claro que os dois fatores se somaram para tornar a vida do trabalhador insustentável. As perdas salariais foram tremendas, pois com inflação em alta constante, a URP sendo tomada em média de meses anteriores (inflação mais baixa), não corrige os salários. Acrescentando-se a isto o **congelamento** em meses de inflação acima de 20%, pode-se imaginar o desespero por que passam os trabalhadores da CSN e da FEM.

O congelamento das URP e suas consequências, ocasionaram um fato grave para os trabalhadores e para a estatal. Os salários foram tão aviltados nesses 60 dias que mais de 5 mil operários pedem a CSN que lhes dê "as contas", pois as empresas particulares de toda a região (de qualquer ramo de produção) estão com salários mais altos que os pagos pela estatal. A Siderurgia Nacional que investiu em formação de mão-de-obra, em milhares de empregados, hoje altamente qualificados, está em situação de eminente crise, pois seus funcionários estão programando uma entrega, **em massa**, de suas Carteiras Profissionais à empresa, como fizeram, recentemente, mais de 800 empregados da estatal FEM.

Esperamos que o novo Ministro da Indústria e do Comércio dê logo um jeito de pagar as URP atrasadas, com as devidas correções, antes que esses companheiros suspendam as atividades, cuja greve está em estado de preparação.

Ainda há tempo de evitar-se esta greve.

Era o que tinha a dizer Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães. Fazendo soar a campanha.):** – Srs. Constituintes, queiram ocupar os seus lugares.

**O SR. AMARAL NETTO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente,

por uma sugestão feita pelo Constituinte Victor Faccioni e aceita pela Bancada do PDS, pelo que eu pude consultar, com todo o respeito a V. Ex.<sup>a</sup>, diante dos apelos feitos para terminar a Constituição, o PDS está à disposição de V. Ex.<sup>a</sup> para cumprir os seus apelos. O nobre Constituinte Victor Faccioni ainda aproveitava, e também o faço em meu nome, para endereçar um apelo a V. Ex.<sup>a</sup>, que como Presidente do maior Partido desta Casa,

que tem 236 Constituintes, faça com que este partido compareça em massa aqui, porque, se o PMDB estiver aqui dentro com 236 Constituintes, garantiremos o resto. O que não pode, Sr. Presidente, é V. Ex.<sup>a</sup>, que acumula a presidência do PMDB com a presidência da Constituinte, não possa exercer este poder que tem de ser até coercitivo, porque são os Membros do seu Partido sob o seu comando.

Este, Sr. Presidente, o apelo que faço a V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa agradece a V. Ex.<sup>a</sup> o apelo. Na medida de nossas possibilidades, atuaremos para acudir à solicitação de V. Ex.<sup>a</sup>, do comparecimento pleno, porque o comparecimento majoritário tem ocorrido. Vamos atuar e falaremos com as Lideranças.

Vamos fazer a constatação de quorum.

Peço aos Srs. Constituintes ocupem os seus lugares, para que possamos começar a verificação de presença. (Pausa.).

Queiram registrar os números de códigos. (Pausa.)

Acionem, simultaneamente, o botão preto no painel e a chave sob a bancada, mantendo-os pressionados, até que as luzes se apaguem. (Pausa.)

(Procede-se à verificação do quorum).

**O SR. SIQUEIRA CAMPOS:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. SIQUEIRA CAMPOS (PDC – GO. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, em nome do Partido Democrata Cristão, aplaudimos mais iniciativa de V. Ex.<sup>a</sup>, Presidente Ulysses Guimarães, de convocar esse esforço concentrado. Não só estamos plenamente de acordo como hipotecamos irrestrita solidariedade a V. Ex.<sup>a</sup> e aplaudimos mais essa atitude de V. Ex.<sup>a</sup>, que quer entregar ao povo brasileiro a sua Constituição, portanto, a definição dos rumos para o País. O PDC não faltará à Nação e está com V. Ex.<sup>a</sup> plenamente de acordo, solidário e sob o comando de V. Ex.<sup>a</sup> nessa atitude que a História haverá de consagrar como um dos grandes momentos do Estadista Ulysses Guimarães.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Muito obrigado, eminente Líder. Fico muito grato a V. Ex.<sup>a</sup> pelo valioso apoio que dá à iniciativa de terminarmos nossos trabalhos constitucionais. Muito obrigado a V. Ex.<sup>a</sup> pela colaboração.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vou encerrar a verificação. (Pausa.)

Está encerrada.

Eis o resultado: 361 Srs. Constituintes presentes. Há **quorum**, portanto.

**REGISTRARAM PRESENÇA OS SRS. CONSTITUINTES:**

Presidente Ulysses Guimarães – Abigail Feitosa – Acival Gomes – Adauto Pereira – Ademir Andrade – Adhemar de Barros Filho – Adolfo Oliveira – Adroaldo Streck – Adylson Motta – Afonso Camargo – Afonso Sancho – Agassiz Almeida – Agripino de Oliveira Lima – Airton Cordeiro – Airton Sandoval – Alárico Abib – Albano Franco – Albérico Cordeiro – Aldo Arantes – Alécio Dias – Almir Gabriel – Aloisio

Vasconcelos – Aloysio Chaves – Aluizio Campos – Álvaro Pacheco – Alysson Paulinelli – Amaral Netto – Amaury Müller – Ângelo Magalhães – Anna Maria Rattes – Annibal Barcellos – Antônio Britto – Antônio Câmara – Antônio Carlos Franco – Antônio Carlos Konder Reis – Antônio de Jesus – Antonio Ferreira – Antonio Gaspar – Antonio Mariz – Antonio Perosa – Arnaldo Faria de Sá – Arnaldo Moraes – Arnaldo Prieto – Arolde de Oliveira – Artur da Távola – Asdrubal Bentes – Assis Canuto – Augusto Carvalho – Basílio Villani – Benedicto Monteiro – Benedita da Silva – Benito Gama – Beth Azize – Bezerra de Melo – Bocayuva Cunha – Bonifácio de Andrade – Brandão Monteiro – Caio Pompeu – Carlos Alberto Caó – Carlos Cotta – Carlos De'Carli – Carlos Sant'Anna – Carlos Virgílio – Célio de Castro – Celso Dourado – César Cals Neto – Chagas Duarte – Chagas Rodrigues – Chico Humberto – Cid Sabóia de Carvalho – Cláudio Ávila – Costa Ferreira – Cunha Bueno – Dálton Canabrava – Darcy Deitos – Darcy Pozza – Daso Coimbra – Del Bosco Amaral – Delfim Netto – Denisar Arneiro – Dionisio Dal Prá – Dirce Tutu Quadros – Divaldo Suruagy – Djenal Gonçalves – Domingos Leonelli – Edésio Frias – Edison Lobão – Edivaldo Mota – Edme Tavares – Edmilson Valentim – Eduardo Bonfim – Eduardo Jorge – Eduardo Moreira – Egídio Ferreira Lima – Elias Murad – Eliel Rodrigues – Eraldo Tinoco – Eraldo Trindade – Euclides Scalco – Eunice Michiles – Expedito Machado – Fábio Feldmann – Farabulini Júnior – Fausto Rocha – Felipe Mendes – Fernando Bezerra Coelho – Fernando Gasparian – Fernando Gomes – Fernando Santana – Firma de Castro – Flavio Palmier da Veiga – Flávio Rocha – Florestan Fernandes – Floriceno Paixão – França Teixeira – Francisco Amaral – Francisco Dornelles – Francisco Küster – Francisco Rollemburg – Francisco Sales – Gabriel Guerreiro – Gastone Righi – Geraldo Alckmin Filho – Geraldo Campos – Geraldo Fleming – Geraldo Melo – Gerson Marcondes – Gerson Peres – Gonzaga Patriota – Gumercindo Milhomem – Haroldo Lima – Haroldo Sabóia – Hélio Costa – Hélio Duque – Hélio Manhães – Hélio Rosas – Henrique Córdova – Hermes Zaneti – Hilário Braun – Homero Santos – Humberto Lucena – Humberto Souto – Ibsen Pinheiro – Inocêncio Oliveira – Irapuan Costa Júnior – Irma Passoni – Israel Pinheiro – Itamar Franco – Ivo Cersósimo – Ivo Lech – Ivo Mainardi – Ivo Vanderlinde – Jairo Carneiro – Jalles Fontoura – Jamil Haddad – Jarbas Passarinho – Jayme Palharin – Jayme Santana – Jesualdo Cavalcanti – João Agripino – João Calmon – João Cunha – João de Deus Antunes – João Lobo – João Machado Rollemburg – João Menezes – João Natal – João Paulo – João Rezek – Joaquim Bevilacqua – Jofran Frejat – Jonas Pinheiro – Jorge Arbage – Jorge Bonhausen – Jorge Medauar – Jorge Uequed – Jorge Vianna – José Camargo – José Carlos Grecco – José Carlos Sabóia – José Carlos Vasconcelos – José Costa – José da Conceição – José Egreja – José Fogaça – José Genoino – José Jorge – José Lins – José Luiz de Sá – José Luiz Maia – José Maurício – José Moura – José Paulo Bisol – José Queiroz – José Richa – José Tavares – José Teixeira – José Tinoco

José Ulisses de Oliveira – José Viana – Juarez Antunes – Júlio Campos – Júlio Costamilan – Jutahy Magalhães – Koyu Iha – Lael Varella – Lavoisier Maia – Leite Chaves – Levy Dias – Lídice da Mata – Lourival Baptista – Lúcio Alcântara – Luís Eduardo – Luís Roberto Ponte – Luiz Alberto Rodrigues – Luiz Freire – Luiz Gushiken – Luiz Henrique – Luiz Inácio Lula da Silva – Luiz Marques – Luiz Salomão – Luiz Soyer – Lysâneas Maciel – Maguito Vilela – Maluly Neto – Manoel Castro – Manoel Ribeiro – Mansueto de Lavor – Manuel Viana – Marcelo Cordeiro – Márcia Kubitschek – Marcio Braga – Marco Maciel – Marcos Lima – Maria Lúcia – Mário Covas – Mário de Oliveira – Mário Lima – Marluce Pinto – Matheus lensen – Maurício Corrêa – Maurício Fruet – Maurício Nasser – Maurício Pádua – Maurílio Ferreira Lima – Mauro Benevides – Mauro Campos – Mauro Miranda – Mauro Sampaio – Max Rosenmann – Meira Filho – Mendes Canale – Mendes Ribeiro – Messias Góis – Messias Soares – Michel Temer – Milton Barbosa – Milton Lima – Milton Reis – Miraldo Gomes – Miro Teixeira – Moema São Thiago – Mozarildo Cavalcanti – Nabor Júnior – Naphtali Alves de Souza – Narciso Mendes – Nelson Aguiar – Nelson Carneiro – Nelson Jobim – Nelson Seixas – Nelson Wedekin – Nelton Friedrich – Ney Maranhão – Nilso Sguarezi – Nilson Gibson – Nion Albernaz – Norberto Schwantes – Nyder Barbosa – Octávio Elísio – Olívio Dutra – Orlando Bezerra – Oscar Corrêa – Osmar Leitão – Osmir Lima – Osvaldo Bender – Osvaldo Coelho – Osvaldo Macedo – Oswaldo Almeida – Oswaldo Trevisan – Ottomar Pinto – Paulo Delgado – Paulo Macarini – Paulo Marques – Paulo Paim – Paulo Ramos – Paulo Roberto – Paulo Silva – Paulo Zarzur – Pedro Canedo – Pedro Ceolin – Plínio Arruda Sampaio – Plínio Martins – Pompeu de Sousa – Raimundo Bezerra – Raimundo Lira – Raimundo Rezende – Raquel Cândido – Raquel Capiberibe – Raul Belém – Renato Bernardi – Renato Johnsson – Renato Vianna – Ricardo Izar – Roberto Balestra – Roberto Campos – Roberto D'Ávila – Roberto Freire – Robson Marinho – Rodrigues Palma – Ronaldo Aragão – Ronaro Corrêa – Rosa Prata – Rospide Netto – Rubem Medina – Ruben Figueiró – Ruberval Pilotto – Ruy Bacelar – Ruy Nedel – Salatiel Carvalho – Santinho Furtado – Saulo Queiroz – Sérgio Brito – Severo Gomes – Sigmarina Seixas – Simão Sessim – Siqueira Campos – Sólón Borges dos Reis – Tadeu França – Telmo Kirst – Teotônio Vilela Filho – Theodoro Mendes – Tito Costa – Ubiratan Aguiar – Valmir Campelo – Valter Pereira – Vicente Bogo – Victor Faccioni – Victor Fontana – Vilson Souza – Vingt Rosado – Vinicius Cansanção – Virgíldasio de Senna – Virgílio Galassi – Virgílio Guimarães – Vitor Buaiz – Vivaldo Barbosa – Vladimir Palmeira – Waldeck Ornélás – Waldyr Pugliesi – Walmor de Luca – Wilma Maia – Wilson Campos – Wilson Martins.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vai-se passar à:

#### V – ORDEM DO DIA

Votação das emendas destacadas, oferecidas ao Projeto de Constituição em segundo turno.

(Art. 29, § 4º do Regimento Interno) (Votação iniciada).

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Sobre a mesa, requerimento de destaque nos seguintes termos:

#### REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 1.307

Senhor Presidente,  
Requeiro destaque para a emenda nº 2T01712-0 – Constituinte **Luís Roberto Ponte**.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – É a seguinte a matéria destacada:

EMENDA Nº 1.712  
Do Sr. Luís Roberto Ponte

Suprime-se do inciso VIII, do artigo 8º do Projeto de Constituição (B), as expressões: "...ou representação..."; "...ainda que suplente..."; "...salvo se cometer falta grave...".

Passando, assim, o dispositivo a ter a seguinte redação:

Art. 8º É livre a associação profissional ou sindical, observado o seguinte:

VIII – é vedada a dispensa do empregado sindicalizado, a partir do registro da candidatura a cargo de direção sindical e, se eleito, até um ano após o final do mandato, nos termos da lei.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Anúncio, para votação, o Destaque nº 1.307, de autoria do nobre Constituinte Luís Roberto Ponte. A Emenda é de nº 1.712.

O destaque diz respeito ao art. 8º, inciso VIII:

"É vedada a dispensa do empregado sindicalizado a partir do registro da candidatura a cargo de direção."

Aqui já vem uma das supressões propostas. Está escrito "cargo de direção ou representação". O nobre Constituinte deseja retirar esta menção "ou representação".

Continua o texto: "...sindical e, se eleito ainda que suplente" – quer retirar esta referência "ainda que suplente" – "até um ano após o final do mandato".

O texto continua e, daqui para a frente, o nobre Constituinte Luís Roberto Ponte quer suprimir: "salvo se cometer falta grave, nos termos da lei".

São as supressões propostas.

**O SR. LUIS ROBERTO PONTE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. LUIZ ROBERTO PONTE (PMDB – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, preliminarmente, queria comunicar a V. Ex.<sup>a</sup> que a redação do vencido pelo Relator deixou de conter uma vírgula essencial para o verdadeiro sentido que se quis dar. De forma que requeiro a V. Ex.<sup>a</sup> a reconstituição do que havia sido votado no primeiro turno, com a introdução da vírgula depois da expressão "falta grave", ficando "nos termos da lei" ao final, colocando-se uma vírgula.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O assunto será examinado pelo Relator com a Presidência, e depois levaremos ao conhecimento

do Plenário, que poderá fazer as observações que entender.

Se o Plenário entender de suprimir o texto, a observação de V. Ex.<sup>a</sup>, deixa de existir.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte Luís Roberto Ponte, para encaminhar.

**O SR. LUÍS ROBERTO PONTE (PMDB – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a emenda agora prestes à votação pretende recompor, em termos de intenções, um acordo feito aqui, no plenário, para assegurar aos dirigentes sindicais a atual estabilidade que lhes é conferida pela lei.

O texto que acabou sendo incorporado à Constituição, no primeiro turno, foi uma transcrição quase que literal de um parágrafo de um artigo da CLT, com o qual se visava manter a estabilidade de dirigentes sindicais, posto que havíamos, num grande entendimento desta Assembléa Nacional Constituinte, retirado a estabilidade do texto constitucional futuro, trocando-a pela proteção do empregado contra a despedida arbitrária, sem justa causa. Portanto, fazia-se necessário, enquanto não viesse a lei complementar que irá dispor sobre a questão, mantermos a estabilidade dos dirigentes sindicais como hoje está posta.

De resto, também ficará acordado, naquela ocasião, que aos membros da CIPA – a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, e às gestantes garantir-se-ia a estabilidade hoje disposta na legislação.

Todavia, Sr. Presidente, quando, para atingir esses objetivos, se introduziu um parágrafo de um artigo da CLT, acabou-se criando uma deformação em termos da finalidade à que se visava, conferindo não apenas a impossibilidade de demissão nos termos em que a CLT hoje contempla, mas somente para o caso de demissão sem justa causa, e, mais do que isso, entendendo-se à representação sindical, que, na legislação atual, visa tão-somente aqueles representantes dos sindicatos junto às federações, para aquilo que se chama representante junto às fábricas, representante de comissão de fábrica ou quaisquer representantes que se possam colocar nas várias empresas brasileiras configurando a estabilidade, ainda que não fosse esta a intenção do dispositivo que aqui está sendo votado.

Reconheço que há chance de retificação nas circunstâncias atuais, em que temos uma eleição próxima e que é tão difícil externar para os meus Companheiros a realidade completa do que estamos votando, por ser o início da votação do dia, além da complexidade que envolve o tema que está sendo debatido.

Assim, faço um apelo para que aprovemos esta emenda, a fim de que não se ponha na Constituição um dispositivo que haverá de romper o grande acordo que foi estabelecido, que é tirar a estabilidade plena por outra maneira e romper aquilo que havíamos acertado no primeiro time, estabelecendo a proteção contra a dispensa arbitrária ou sem justa causa. Que não venhamos, através desse mecanismo, a desmanchar aquilo que foi aqui tão demorada, laboriosa e penosamente concertado entre os vários Membros desta Assembléa Nacional Constituinte.

Sr. Presidente, gostaria de deixar configurado reforçando a reconstituição do texto primitivo, onde é indispensável esta vírgula, que remete para a lei o regulamento futuro da estabilidade dos membros da direção sindical –, gostaria de reiterar, para que fique nos Anais, que o princípio que se está querendo colocar nesse dispositivo é o da proteção da estabilidade, atualmente vigente, dos dirigentes sindicais, sem nenhuma outra ampliação, porque foi o escopo da emenda quando votada, por acordo, na primeira fase dos trabalhos.

Sr. Presidente, o texto, com as supressões que aqui estão propostas, ficaria com a seguinte redação:

“É vedada a dispensa de empregado sindicalizado a partir do registro da candidatura a cargo de direção sindical e, se eleito, até um ano após o final do mandato, nos termos da lei.”

Vê-se, pois, Sr. Presidente, que, aprovada a emenda, não se retira um milímetro do direito de estabilidade atualmente conferida a todas as lideranças sindicais. Mantido o texto como está, que rompeu a intenção de acordo que aqui foi feito, estaremos configurando simplesmente o seguinte: um sindicato que agora está, graças a Deus, desatrelado do Governo, poderá estabelecer uma diretoria com 500 membros, com 600 suplentes, com 100 representantes de cada empresa, e todos eles – pasmem V. Ex.<sup>as</sup> todos eles teriam estabilidade, não apenas a partir do momento em que fossem eleitos como desde o registro de cada chapa que se fizesse para a disputa da direção do sindicato.

Por isso, Sr. Presidente, é imprescindível que votemos essas supressões que recompõem o espírito do entendimento na ocasião da votação do primeiro turno em plenário. Sobretudo, que fique registrado aqui o fato de que, ainda que venha a ser negada essa emenda, ficou explicitada a intenção do dispositivo, que é tão-somente a de manter a estabilidade do trabalhador dirigente sindical nos mesmos níveis e termos de hoje. Encaminho, Sr. Presidente, pedindo a aprovação da emenda. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte Paulo Paim, para contradiz.

**O SR. PAULO PAIM (PT – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a primeira consideração que faço quanto a esta emenda que trata da estabilidade do dirigente sindical é que foi aprovada, nesta Casa pôr mais de 420 votos, com um acordo amplo de todas as Lideranças, inclusive com o voto do nobre Constituinte Luís Roberto Ponte. O que S. Ex.<sup>a</sup> pede, neste momento, voltando da sua posição inicial, é acabar completamente com o movimento sindical. E explico por que, Sr. Presidente e Srs. Constituintes.

Quando foi negociado trocar a estabilidade no emprego por uma multa de 40% do Fundo de Garantia, eu alertava os Líderes que, com essa redação, os dirigentes sindicais poderiam ser todos demitidos. Um acordo amplo foi feito conosco, para que reproduzíssemos exatamente o art. 543 da CLT, que diz que “é vedada a dispensa do empregado a partir do momento do registro

de sua candidatura a cargo de direção ou representação sindical, e após um ano do final do seu mandato, caso seja eleito, inclusive como suplente, salvo se cometer falta grave, devidamente apoiada nos termos da lei”.

Se aprovada a proposta do Constituinte Luís Roberto Ponte, vamos ter um retrocesso de mais de um século. Inclusive o suplente, a quem a própria CLT permite a estabilidade no emprego, passará a não ter mais essa estabilidade. Aprovada a Emenda Luís Roberto Ponte, após promulgada a Constituição, permitir-se-á aos empregadores demitir todos os sindicalistas deste País.

Mediante este quadro, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, já havendo o parecer do Sr. Relator pela rejeição, tenho certeza de que esta Casa não vai cometer um crime contra o movimento sindical, no referente à sua estabilidade, que está na CLT desde 1943.

Sr. Presidente, a responsabilidade desta Casa, neste exato momento, é muito grande, pois poderemos acabar com o movimento sindical brasileiro, mediante a Emenda Luís Roberto Ponte. E registre-se que o Constituinte Luís Roberto Ponte, que assina esse acordo, votou favoravelmente a emenda e, neste momento, numa posição de não respeito aos acordos cumpridos, tenta violar os acordos de todas as Lideranças.

Sr. Presidente, entendo que não devo estender-me. Faço somente um apelo a todos os Constituintes, para que respeitem o acordo do primeiro turno. Não queremos nada a mais, somente que se respeite o acordo firmado. Votamos “não” à Emenda Luís Roberto Ponte e vamos manter, na íntegra, o texto aprovado no primeiro turno.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos passar à votação.

O parecer do Relator é pela rejeição.

Vamos votar.

**O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do PDS recomenda a sua Bancada o voto “sim”.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o Partido da Frente Liberal –

recomenda a sua Bancada o voto “sim”.

**O SR. EDMILSON VALENTIM:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. EDMILSON VALENTIM (PC do B – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o Partido Comunista do Brasil vota “não”.

**O SR. ADEMIR ANDRADE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o Partido Socialista Brasileiro vota “não”.

**O SR. ROBERTO FREIRE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PCB vota contrário: “não”.

**O SR. CARLOS ALBERTO CAÓ:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. CARLOS ALBERTO CAÓ – (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PDT votará contra. O voto é “não”.

**O SR. NELSON JOBIM:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. NELSON JOBIM (PMDB – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o Constituinte Luís Roberto Ponte, antes do encaminhamento, fez menção à recondução do texto anterior. O documento publicado pela Mesa, como resultado da votação do primeiro turno; realmente confirma a existência de uma vírgula depois do “devidamente apurado”. De resto, foi também assunto discutido na Mesa, quando da votação.

O PMDB fez um acordo sobre o texto que então foi votado, mantém o acordo e encaminha contrariamente à emenda do Constituinte Luís Roberto Ponte, votando “não”.

**O SR. PAULO PAIM:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. PAULO PAIM (PT – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PT reafirma seu voto “não”.

**O SR. ARTUR DA TÁVOLA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, considerando os avanços obtidos quando do primeiro turno, a manutenção é importante. o PSDB votará “não”.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos à votação. Srs. Constituintes, queiram tomar os seus lugares. A proposição tem parecer contrário. (Pausa.)

(Procede-se à votação.)

**O SR. CARDOSO ALVES:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. CARDOSO ALVES (PMDB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a mesa está recusando o meu código. Então, na pressuposição, de que talvez ele tenha sido suprimido, quero declarar que voto “sim”, e solicito a V. Ex.<sup>a</sup> o cômputo do mesmo:

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Pois não. V. Ex.<sup>a</sup>, será atendido.

**O SR. NELTON FRIEDRICH:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. NELTON FRIEDRICH (PSDB – PR. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, atendendo a uma solicitação da nobre Constituinte Rose de Freitas, solicito que fique registrado que S. Ex.<sup>a</sup> não está presente à votação por motivo de doença, e que se encontra no seu Estado.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – V. Ex.<sup>a</sup> será atendido.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 784):

SIM – 105.

NÃO – 302.

ABSTENÇÃO – 7.

TOTAL – 414.

A emenda foi rejeitada.

VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTES:

Presidente: Ulysses Guimarães –

Abstenção

Acival Gomes – Não

Adauto Pereira – Sim

Ademir Andrade – Não

Adhemar de Barros Filho – Não

Adolfo Oliveira – Não

Adroaldo Streck – Não

Adylson Motta – Não

Aécio de Borba – Sim

Aécio Neves – Não

Affonso Camargo – Não

Afif Domingos – Sim

Afonso Arinos – Não

Afonso Sancho – Sim

Agassiz Almeida – Não

Agripino de Oliveira Lima – Sim

Ailton Cordeiro – Sim

Ailton Sandoval – Não

Alarico Abib – Não

Albano Franco – Sim

Albérico Cordeiro – Sim

Aldo Arantes – Não

Alércio Dias – Não

Alfredo Campos – Não

Almir Gabriel – Não

Aloisio Vasconcelos – Não

Aloysio Chaves – Sim

Aluízio Campos – Não

Álvaro Pacheco – Sim

Alysson Paulinelli – Sim

Amaral Netto – Sim

Amaury Müller – Não

Angelo Magalhães – Sim

Anna Maria Rattes – Não

Aníbal Barcellos – Sim

Antero de Barros – Não

Antônio Britto – Não  
 Antônio Câmara – Não  
 Antônio Carlos Franco – Sim  
 Antônio Carlos Konder Reis – Não  
 Antônio de Jesus – Sim  
 Antonio Ferreira – Sim  
 Antonio Gaspar – Não  
 Antonio Mariz – Não  
 Antonio Perosa – Não  
 Antonio Ueno – Sim  
 Arnaldo Faria de Sá – Não  
 Arnaldo Martins – Sim  
 Arnaldo Moraes – Não  
 Arnaldo Prieto – Não  
 Aroaldo de Oliveira – Sim  
 Artur da Tavola – Não  
 Asdrubal Bentes – Não  
 Assis Canuto – Sim  
 Augusto Carvalho – Não  
 Basílio Villani – Sim  
 Benedicto Monteiro – Não  
 Benedita da Silva – Não  
 Benito Gama – Sim  
 Bernardo Cabral – Não  
 Beth Azize – Não  
 Bezerra de Melo – Não  
 Bocayuva Cunha – Não  
 Bonifácio de Andrade – Sim  
 Brandão Monteiro – Abstenção  
 Caio Pompeu – Não  
 Carlos Alberto Caó – Não  
 Carlos Cardinal – Não  
 Carlos Chiarelli – Não  
 Carlos Cotta – Não  
 Carlos Dé'Carli – Não  
 Carlos Sant'Anna – Sim  
 Carlos Virgílio – Sim  
 Célio de Castro – Não  
 Celso Dourado – Não  
 César Cals Neto – Sim  
 Chagas Duarte – Não  
 Chagas Rodrigues – Não  
 Chico Humberto – Não  
 Christóvam Chiaradia – Sim  
 Cid Carvalho – Não  
 Cid Sabóia de Carvalho – Não  
 Cláudio Ávila – Não  
 Costa Ferreira – Não  
 Dálton Canabrava – Não  
 Darcy Deitos – Não  
 Davi Alves Silva – Sim  
 Del Bosco Amaral – Não  
 Delfim Netto – Sim  
 Délvio Braz – Não  
 Denisar Arneiro – Sim  
 Dionisio Dal Prá – Sim  
 Dirce Tutu Quadros – Não  
 Dirceu Carneiro – Não  
 Divaldo Suruagy – Não  
 Djenal Gonçalves – Sim  
 Domingos Juvenil – Não  
 Domingos Leonelli – Não  
 Edesio Fries – Não  
 Edivaldo Motta – Não  
 Edme Tavares – Não  
 Edmilson Valentim – Não  
 Eduardo Bonfim – Não  
 Eduardo Jorge – Não  
 Eduardo Moreira – Não  
 Egídio Ferreira Lima – Não  
 Elias Murad – Não

Eiel Rodrigues – Não	Jayme Paliarin – Não	Luiz Henrique – Não
Enoc Vieira – Sim	Jayme Santana – Não	Luiz Inacio Lula da Silva – Não
Eraldo Tinoco – Sim	Jesualdo Cavalcanti – Não	Luiz Marques – Não
Eraldo Trindade – Não	Jesus Tajra – Abstenção	Luiz Salomão – Não
Erico Pegoraro – Não	Joaci Góes – Não	Luiz Soyer – Sim
Euclides Scalco – Não	João Agripino – Não	Luiz Viana – Sim
Eunice Michiles – Sim	João Alves – Não	Luiz Viana Neto – Não
Expedito Machado – Não	João Calmon – Não	Lysâneas Maciel – Não
Fábio Feldmann – Não	João Carlos Bacelar – Não	Maguito Vilela – Não
Farabulini Júnior – Não	João de Deus Antunes – Não	Maluly Neto – Sim
Fausto Rocha – Sim	João Herrmann Neto – Não	Manoel Castro – Não
Felipe Mendes – Sim	João Lobo – Sim	Manoel Ribeiro – Não
Feres Nader – Não	João Machado Rollemburg – Sim	Mansueto de Lavor – Não
Fernando Bezerra Coelho – Não	João Natal – Não	Manuel Viana – Não
Fernando Gomes – Não	João Paulo – Não	Marcelo Cordeiro – Não
Fernando Henrique Cardoso – Não	João Rezek – Sim	Márcia Kubitschek – Não
Fernando Lyra – Não	Joaquim Bevilacqua – Não	Márcio Braga – Não
Fernando Santana – Não	Joaquim Francisco – Não	Marco Maciel – Abstenção
Firmo de Castro – Não	Jofran Frejat – Não	Marcos Lima – Não
Flavio Palmier da Veiga – Não	Jonas Pinheiro – Sim	Maria de Lourdes Abadia – Não
Flávio Rocha – Sim	Jorge Arbage – Sim	Maria Lúcia – Não
Florestan Fernandes – Não	Jorge Bornhausen – Sim	Mário Covas – Não
Floríceno Paixão – Não	Jorge Hage – Não	Mário de Oliveira – Não
França Teixeira – Não	Jorge Medauar – Não	Mário Lima – Não
Francisco Amaral – Não	Jorge Uequed – Não	Mário Maia – Não
Francisco Carneiro – Sim	Jorge Vianna – Sim	Marluce Pinto – Sim
Francisco Diógenes – Sim	José Camargo – Sim	Matheus lensen – Sim
Francisco Dornelles – Sim	José Carlos Coutinho – Não	Maurício Campos – Sim
Francisco Küster – Não	José Carlos Grecco – Não	Maurício Corrêa – Não
Francisco Rollemburg – Não	José Carlos Sabóia – Não	Maurício Fruet – Não
Francisco Rossi – Não	José Costa – Não	Maurício Nasser – Sim
Gabriel Guerreiro – Não	José da Conceição – Não	Maurício Pádua – Abstenção
Gastone Righi – Não	José Egreja – Sim	Maurílio Ferreira Lima – Não
Genebaldo Correia – Não	José Fogaça – Não	Mauro Benevides – Não
Geraldo Alckmin Filho – Não	José Genóíno – Não	Mauro Borges – Não
Geraldo Campos – Não	José Guedes – Não	Mauro Campos – Não
Geraldo Fleming – Sim	José Jorge – Não	Mauro Miranda – Não
Geraldo Melo – Não	José Lins – Sim	Mauro Sampaio – Sim
Gerson Marcondes – Não	José Lourenço – Sim	Max Rosenmann – Não
Gerson Peres – Não	José Luiz de Sá – Sim	Meira Filho – Sim
Gilson Machado – Sim	José Luiz Maia – Abstenção	Mendes Canale – Não
Gonzaga Patriota – Não	José Maurício – Não	Mendes Ribeiro – Não
Gumercindo Milhomem – Não	José Moura – Não	Messias Góis – Não
Gustavo de Faria – Sim	José Paulo Bisol – Não	Messias Soares – Não
Haroldo Lima – Não	José Queiroz – Não	Michel Temer – Não
Haroldo Sabóia – Não	José Richa – Não	Milton Barbosa – Não
Hélio Costa – Não	José Santana de Vasconcellos – Sim	Milton Lima – Não
Hélio Duque – Não	José Tavares – Não	Milton Reis – Não
Hélio Manhães – Não	José Teixeira – Sim	Miraldo Gomes – Não
Hélio Rosas – Não	José Thomaz Nonô – Não	Miro Teixeira – Não
Henrique Córdova – Não	José Tinoco – Sim	Moema São Thiago – Não
Heráclito Fortes – Não	José Ulisses de Oliveira – Não	Mozarildo Cavalcanti – Não
Hermes Zanetti – Não	José Viana – Não	Myrian Portella – Não
Homero Santos – Abstenção	José Yunes – Não	Nabor Júnior – Não
Humberto Lucena – Não	Juarez Antunes – Não	Naphtali Alves de Souza – Não
Humberto Souto – Não	Júlio Campos – Não	Nelson Aguiar – Não
Inocêncio Oliveira – Sim	Júlio Costamilan – Não	Nelson Carneiro – Não
Irapuan Costa Júnior – Não	Jutahy Magalhães – Não	Nelson Jobim – Não
Irma Passoni – Não	Koyu Iha – Não	Nelson Seixas – Não
Ismail Wanderley – Não	Lael Varella – Sim	Nelson Wedekin – Não
Israel Pinheiro – Não	Lavoisier Maia – Não	Nelson Friedrich – Não
Itamar Franco – Não	Leite Chaves – Não	Nestor Duarte – Não
Iturival Nascimento – Não	Levy Dias – Sim	Ney Maranhão – Sim
Ivo Cersósim – Não	Lídice da Mata – Não	Nilso Sguarezi – Não
Ivo Lech – Não	Lourival Baptista – Sim	Nilson Gibson – Não
Ivo Mainardi – Não	Lúcio Alcântara – Não	Nion Albernaz – Não
Ivo Vanderlinde – Não	Luis Eduardo – Sim	Norberto Schwantes – Não
Jairo Carneiro – Não	Luis Roberto Ponte – Sim	Nyder Barbosa – Sim
Jalles Fontoura – Não	Luiz Alberto Rodrigues – Não	Octávio Elísio – Não
Jamil Haddad – Não	Luiz Freire – Não	Olívio Dutra – Não
Jarbas Passarinho – Não	Luiz Gushiken – Não	Onofre Corrêa – Não

Orlando Bezerra – Não  
 Orlando Pacheco – Sim  
 Oscar Corrêa – Sim  
 Osmar Leitão – Não  
 Osmir Lima – Não  
 Osvaldo Bender – Sim  
 Osvaldo Coelho – Sim  
 Osvaldo Macedo – Não  
 Osvaldo Almeida – Sim  
 Osvaldo Trevisan – Não  
 Ottomar Pinto – Sim  
 Paes Landim – Sim  
 Paulo Delgado – Não  
 Paulo Macarini – Não  
 Paulo Mincarone – Não  
 Paulo Paim – Não  
 Paulo Pimentel – Sim  
 Paulo Ramos – Não  
 Paulo Roberto – Não  
 Paulo Silva – Não  
 Paulo Zarzur – Não  
 Pedro Canedo – Não  
 Pedro Ceolin – Sim  
 Pimenta da Veiga – Não  
 Plínio Arruda Sampaio – Não  
 Plínio Martins – Não  
 Pompeu de Sousa – Não  
 Raimundo Bezerra – Não  
 Raimundo Lira – Não  
 Raquel Cândido – Não  
 Raquel Capiberibe – Não  
 Raul Belém – Não  
 Renan Calheiros – Não  
 Renato Bernardi – Não  
 Renato Vianna – Não  
 Ricardo Izar – Sim  
 Rita Furtado – Sim  
 Roberto Augusto – Não  
 Roberto Balestra – Sim  
 Roberto Campos – Sim  
 Roberto D'Ávila – Não  
 Roberto Freire – Não  
 Robson Marinho – Não  
 Rodrigues Palma – Sim  
 Ronaldo Aragão – Não  
 Ronaldo Cezar Coelho – Não  
 Ronan Tito – Não  
 Ronaro Corrêa – Sim  
 Rubem Branquinho – Sim  
 Rubem Medina – Sim  
 Ruben Figueiró – Não  
 Ruberval Pilotto – Sim  
 Ruy Bacelar – Não  
 Ruy Nedel – Não  
 Sadie Hauache – Sim  
 Salatiel Carvalho – Não  
 Santinho Furtado – Não  
 Saulo Queiroz – Não  
 Sérgio Brito – Sim  
 Sérgio Spada – Não  
 Severo Gomes – Não  
 Sigmaringa Seixas – Não  
 Simão Sessim – Não  
 Siqueira Campos – Sim  
 Sónon Borges dos Reis – Não  
 Tadeu França – Não  
 Telmo Kirst – Sim  
 Teotônio Vilela Filho – Não  
 Theodoro Mendes – Não  
 Ubiratan Aguiar – Não  
 Ubiratan Spinelli – Sim

Valmir Campelo – Não  
 Valter Pereira – Não  
 Vicente Bogo – Não  
 Victor Faccioni – Não  
 Victor Fontana – Sim  
 Vilson Souza – Não  
 Vingt Rosado – Não  
 Vinícius Cansanção – Não  
 Virgildálio de Senna – Sim  
 Virgílio Galassi – Sim  
 Virgílio Guimarães – Não  
 Vitor Buaiz – Não  
 Vivaldo Barbosa – Não  
 Vladimir Palmeira – Não  
 Wagner Lago – Não  
 Waldeck Ornelas – Sim  
 Waldyr Pugliesi – Não  
 Walmor de Luca – Não  
 Wilma Maia – Não  
 Wilson Campos – Não  
 Wilson Martins – Não  
 Ziza Valadares – Não

**O SR. VIRGILDÁSIO DE SENNA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. VIRGILDÁSIO DE SENNA (PSDB – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, para retificar o meu voto. O meu voto é “não” e, por equívoco, registrei “sim”. Peço a V. Ex.<sup>a</sup> mande fazer a retificação nos Anais da Casa.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Será feito o registro de V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. CÉSAR CALS NETO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. CÉSAR CALS NETO (PDS – CE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o meu voto é “não”.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Constará a declaração de V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. DORETO CAMPANARI:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. DORETO CAMPANARI (PMDB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, gostaria de consignar o meu voto: “não”.

**O SR. MAURO SAMPAIO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. MAURO SAMPAIO (PMDB – CE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o meu voto foi “não” e saiu “sim”, Solicitaria a V. Ex.<sup>a</sup> fizesse a devida retificação.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Será feita a retificação solicitada.

**O SR. NEY MARANHÃO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. NEY MARANHÃO (PMB – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, gostaria de retificar o meu voto: é “não”.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Será consignada a declaração de V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. MÁRIO ASSAD:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. MÁRIO ASSAD (PFL – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o meu voto é “não”.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Sobre a mesa, requerimentos de destaque nos seguintes termos:

#### REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 584

Senhor Presidente,  
 Requeiro destaque para a Emenda nº 2T00353-6 – **Aloysio Chaves.**

#### REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 959

Senhor Presidente,  
 Requeiro destaque para a Emenda nº 2T00582-2 – **João Menezes.**

#### REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 1.315

Senhor Presidente,  
 Requeiro Destaque para a Emenda nº 2T00226-2 – **Telmo Kirst.**

#### REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 1.422

Senhor Presidente,  
 Requeiro destaque para a Emenda nº 2T01385-0. Suprima-se, do **caput** do art. 9º. **Ézio Ferreira.**

#### REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 1.504

Senhor Presidente,  
 Requeiro destaque para a Emenda nº 2T00217-3, de minha autoria. **Max Rosenmann.**

#### REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 1.635

Senhor Presidente,  
 Requeiro destaque para a Emenda nº 2T00030-8 – **Eliel Rodrigues.**

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – São as seguintes as emendas destacadas:

**EMENDA Nº 353**  
 Do Sr. Aloysio Chaves

Dê-se ao art. 9º, **caput** a seguinte redação:

“Art. 9º É assegurado o direito de greve.”

Em consequência dessa emenda, devem ser suprimidas, no mesmo artigo, as seguintes expressões: “competindo aos trabalhadores decidir sobre a oportunidade e os interesses que devam por meio dele defender.”

EMENDA Nº 582  
Do Sr. João Menezes

Suprimam-se do artigo 9º, do Projeto de Constituição (B), as seguintes expressões:

"Art. 9º.....

Competindo aos trabalhadores decidir sobre a oportunidade e os interesses que devam por meio dele defender."

EMENDA Nº 226  
Do Sr. Telmo Kirst

Suprima-se do art. 9º o seguinte texto:

"...competindo aos trabalhadores decidir sobre a oportunidade e os interesses que devam por meio dele defender,"

Texto resultado da emenda proposta:  
É assegurado o direito de greve.

EMENDA Nº 1.385  
Do Sr. Ronaro Corrêa

Suprima-se, do *caput* do artigo 9º, a seguinte expressão:

"...competindo aos trabalhadores decidir sobre a oportunidade e os interesses que devam por meio dela defender..."

EMENDA Nº 217  
Do Sr. Max Rosenmann

Suprima-se do *caput* do art. 9º do Projeto de Constituição (B), a expressão "competindo aos trabalhadores decidir sobre a oportunidade e os interesses que devam por meio dele defender".

O texto assim alterado passará a ter a seguinte redação:

"Art. 9º É assegurado o direito de greve."

EMENDA Nº 30  
Do Sr. Eiel Rodrigues

Suprima-se do texto do Projeto de Constituição (B), a parte final do *caput*, do art. 9º, onde se lê: "competindo aos trabalhadores decidir sobre a oportunidade e os interesses que devam por meio dele defender", de modo que o referido artigo venha a figurar com a seguinte redação:

"Art. 9º É assegurado o direito de greve."

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa vai repetir a votação, que já tinha sido iniciada em sessão anterior, dos destaques referentes ao art. 9º, relativo à greve.

Como se sabe, vários destaques foram apresentados, sendo o primeiro do nobre Constituinte Aloysio Chaves. Diz o texto do art. 9º:

"É assegurado o direito de greve..."

O que querem os autores dos destaques das emendas supressivas? Isto já foi levado anteriormente ao conhecimento da Casa. Querem suprimir o restante do texto:

"...competindo aos trabalhadores decidir sobre a oportunidade e os interesses que devam, por meio dele, defender."

São as proposições, emendas supressivas, desta parte do texto.

Vamos repetir a votação.

O Relator já se havia manifestado e reitera sua manifestação contrária às emendas supressivas.

Vamos à votação.

**O SR. ROBERTO FREIRE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o Partido Comunista Brasileiro votará contrariamente às emendas.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O Partido Comunista Brasileiro diz "não". (Pausa.)

Ocupem os lugares. Vamos votar.

**O SR. PAULO PAIM:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. PAULO PAIM (PT – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o Partido dos Trabalhadores, mantendo o acordo, vota "não".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vota "não" o PT.

**O SR. AMARAL NETTO:** Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o Líder do PDS recomenda à sua Bancada o voto "sim".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vota "sim" o PDS.

**O SR. EDMILSON VALENTIM:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. EDMILSON VALENTIM (PC do B – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o Partido Comunista do Brasil vota "não".

**O SR. PRESIDENTE:** (Ulysses Guimarães) – O PC do B vota "não".

**O SR. CARLOS ALBERTO CAÓ:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. CARLOS ALBERTO CAÓ (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PDT, mantendo o extraordinário acordo alcançado no primeiro turno, vota "não".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vota "não" o PDT.

**O SR. JOSÉ LOURENÇO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JOSÉ LOURENÇO (PFL – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o Líder do PFL recomenda à sua Bancada que vote "sim".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vota "sim" o PFL.

**O SR. ADOLFO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o Partido Liberal participou do acordo em primeiro turno e continua votando pelo texto, vota "não".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vota "não" o PL.

**O SR. NELSON JOBIM:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. NELSON JOBIM (PMDB – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, houve várias tentativas de novo entendimento sobre o texto e foram frustradas. O PMDB mantém-se íntegro ao acordo primitivo e vota "não".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vota "não" o PMDB.

**O SR. ARTUR DA TÁVOLA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PSDB votará "não".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vota "não" o PSDB.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos a votação.

Como os Srs. Constituintes ouviram, as emendas e os destaques têm parecer contrário do eminentíssimo Relator.

(Procede-se à votação)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa reitera o apelo no sentido de que façamos um esforço concentrado na próxima semana. Esclarece que teremos as sessões regimentais segunda, terça, quarta e quinta. O esforço concentrado é de quinta-feira em diante. Será quinta, sexta, sábado e domingo, até segunda-feira da outra semana. Teremos sessões regimentais segunda, terça, quarta e quinta. A partir de quinta, sexta, sábado e domingo – teremos propriamente um esforço concentrado. Rogo estejam em Brasília, porque, possivelmente, com esse esforço, poderemos ultimar nosso trabalho de elaboração constitucional. Esta semana será de trabalho normais. Sexta-feira, sábado e domingo não haverá sessão. Segunda-feira teremos sessão às 18 horas, para compatibilizar o horário com a chegada de aviões. Teremos, então, sessões segunda – às 18 horas, terça, quarta, quinta, sexta, sábado, domingo, segunda, e prosseguiremos até quinta-feira da outra semana, se Deus quiser e os Srs. Constituintes também. (Palmas.)

**O SR. LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA (PT – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, já faz um ano e meio que V. Ex.<sup>a</sup>, todos os dias, apela para que os Constituintes compareçam e nem sempre é possível que todos os Constituintes compareçam, principalmente às segundas, sextas, sábados e domingos. Há poucos dias V. Ex.<sup>a</sup> anunciou, através dos meios de comunicação, que pretendia, para a próxima semana, convocar reuniões sábado e domingo, o que acabou de fazer.

Creio que é importante levar em consideração duas coisas, Dr. Ulysses: a primeira – por mais que V. Ex.<sup>a</sup> faça apelos, parece-me que não está comovendo os Constituintes, que só comparecem maciçamente aqui às terças, quartas e quintas pela manhã, porque à tarde já vão para os seus Estados. Só há sentido convocar, através dos meios de comunicação, os Constituintes, se fizermos antes com que cada Constituinte assine um compromisso, por escrito, de que estará aqui sexta, sábado e domingo. Senão, o que vai acontecer? V. Ex.<sup>a</sup> aparece na televisão chamando os Constituintes – e a sociedade inteira já sabe que dentre nós V. Ex.<sup>a</sup> é, possivelmente, uma das pessoas mais entusiastas no sentido de se aprovar logo a Constituição –, mas a imprensa não sabe quem vem. Então, passam os restantes dos Constituintes como pessoas que não comparecem aos trabalhos aqui, porque não dizem os nomes das pessoas.

Portanto, gostaria que, através da Mesa, fosse passado um abaixo-assinado, para ver se até quinta-feira nós teremos 280 Constituintes que assumam o compromisso de ficar aqui sexta, sábado e domingo para podermos votar. Senão, ficarão aqui 100, 180 Constituintes e depois não haverá **quorum** e seremos obrigados a perder tempo aqui.

Passo às mãos de V. Ex.<sup>a</sup> o abaixo-assinado, para a Mesa tomar as providências.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa vai examinar comoda a atenção a sugestiva ponderação de V. Ex.<sup>a</sup>, para as providências cabíveis. E pede aos Líderes, apesar das providências, inclusive esta, se for adotada, vamos examiná-la, que os Líderes e os Coordenadores atuem sobre as Bancadas e dêem o retorno à Presidência sobre aqueles que poderão, deverão e comparecerão principalmente ao esforço concentrado.

**O SR. ELIAS MURAD:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ELIAS MURAD (PTB – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, V. Ex.<sup>a</sup> foi muito feliz hoje ao comparar a Constituinte a serenatas.

Ainda acrescento: tal como as serenatas, a Constituinte tem a letra, que é este texto; tem a música, que é o som deste Plenário nas suas votações, nas suas discussões, nos seus discursos; e tem o maestro, que é V. Ex.<sup>a</sup>

Esperamos que, sob a batuta de V. Ex.<sup>a</sup>, consigamos levar avante este seu projeto para terminar o mais breve possível a nova Carta Magna do País.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Muito grato a V. Ex.<sup>a</sup>

**O SR. IRAM SARAIVA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. IRAM SARAIVA (PMDB – GO. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, apenas para computar meu voto “não” na votação anterior.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – V. Ex.<sup>a</sup> será atendido.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado (votação nº 785):

SIM – 112.  
NÃO – 287.  
ABSTENÇÃO – 8.  
TOTAL – 407.

As emendas foram rejeitadas.  
**VOTARAM OS SRS.**

#### CONSTITUINTES:

Presidente: Ulysses Guimarães –

#### Abstenção

Abigail Feitosa – Não  
Acival Gomes – Não  
Adauto Pereira – Sim  
Ademir Andrade – Não  
Adhemar de Barros Filho – Não  
Adolfo Oliveira – Não  
Adroaldo Streck – Não  
Adylson Motta – Não  
Aécio de Borba – Sim  
Aécio Neves – Não  
Affonso Camargo – Não  
Afif Domingos – Sim  
Afonso Arinos – Não  
Agassiz Almeida – Não  
Agrípino de Oliveira Lima – Sim  
Airton Cordeiro – Não  
Airton Sandoval – Não  
Alarico Abib – Não  
Albano Franco – Sim  
Albérico Cordeiro – Sim  
Alceni Guerra – Não  
Aldo Arantes – Não  
Alfredo Campos – Não  
Almir Gabriel – Não  
Aloisio Vasconcelos – Não  
Aloysio Chaves – Sim  
Aluizio Campos – Não  
Álvaro Pacheco – Sim  
Alysson Paulinelli – Sim  
Amaral Netto – Sim  
Amaury Müller – Não  
Ângelo Magalhães – Sim  
Anna Maria Rattes – Não  
Arnibal Barcellos – Sim  
Antero de Barros – Não  
Antônio Britto – Não  
Antônio Câmara – Não  
Antônio Carlos Franco – Sim  
Antônio Carlos Konder Reis – Não  
Antônio de Jesus – Abstenção  
Antonio Ferreira – Sim  
Antonio Gaspar – Não  
Antonio Mariz – Não  
Antonio Perosa – Não  
Antonio Ueno – Sim  
Arnaldo Martins – Sim  
Arnaldo Moraes – Sim  
Arnaldo Prieto – Sim  
Arolde de Oliveira – Sim  
Artenir Werner – Não  
Artur da Távola – Não  
Asdrubal Bentes – Sim  
Assis Canuto – Sim  
Augusto Carvalho – Não  
Áureo Mello – Não  
Basílio Villani – Sim  
Benedicto Monteiro – Não  
Benedita da Silva – Não  
Benito Gama – Sim  
Bernardo Cabral – Não  
Beth Azize – Não  
Bezerra de Melo – Sim  
Bocayuva Cunha – Não  
Bonifácio de Andrada – Sim  
Brandão Monteiro – Não  
Caio Pompeu – Não  
Carlos Alberto – Não  
Carlos Alberto Caó – Não  
Carlos Cardinal – Não  
Carlos Chiarelli – Não  
Carlos Cotta – Não  
Carlos Sant'Anna – Sim  
Carlos Virgílio – Não  
Célio de Castro – Não  
Celso Dourado – Não  
Chagas Duarte – Não  
Chagas Rodrigues – Não  
Chico Humberto – Não  
Christóvam Chiaradia – Sim  
Cid Carvalho – Não  
Cid Sabóia de Carvalho – Não  
Cláudio Ávila – Sim  
Costa Ferreira – Não  
Cunha Bueno – Sim  
Darcy Deitos – Não  
Davi Alves Silva – Sim  
Del Bosco Amaral – Não  
Delfim Netto – Sim  
Délío Braz – Sim  
Denisar Arneiro – Sim  
Dionisio Dal Prá – Sim  
Dirce Tutu Quadros – Não  
Dirceu Carneiro – Não  
Divaldo Suruagy – Não  
Djenal Gonçalves – Sim  
Domingos Juvenil – Sim  
Domingos Leonelli – Não  
Doreto Campanari – Não  
Edésio Farias – Não  
Edivaldo Motta – Não  
Edme Tavares – Não  
Edmilson Valentim – Não  
Eduardo Bonfim – Não  
Eduardo Jorge – Não  
Eduardo Moreira – Não  
Egídio Ferreira Lima – Não  
Elias Murad – Não  
Eliel Rodrigues – Sim  
Enoc Vieira – Sim  
Eraldo Tinoco – Sim  
Eraldo Trindade – Não  
Erico Pegoraro – Não  
Euclides Scalco – Não  
Eunice Michiles – Não  
Expedito Machado – Sim  
Fábio Feldmann – Não  
Farabulini Júnior – Não  
Fausto Rocha – Sim  
Felipe Mendes – Sim

Feres Nader – Sim	João Menezes – Sim	Marcelo Cordeiro – Não
Fernando Bezerra Coelho – Não	João Natal – Não	Márcia Kubitschek – Não
Fernando Gomes – Não	João Paulo – Não	Marcio Braga – Não
Fernando Henrique Cardoso – Não	João Rezek – Sim	Marco Maciel – Sim
Fernando Lyra – Não	Joaquim Bevilacqua – Não	Marcos Perez Queiroz – Não
Fernando Santana – Não	Joaquim Francisco – Não	Maria de Lourdes Abadia – Não
Firmo de Castro – Não	Jofran Frejat – Não	Maria Lúcia – Não
Flávio Palmier da Veiga – Não	Jonas Pinheiro – Sim	Mário Assad – Não
Flávio Rocha – Não	Jorge Arbage – Sim	Mário Covas – Não
Florestan Fernandes – Não	Jorge Bornhausen – Sim	Mário de Oliveira – Não
Floríceno Paixão – Não	Jorge Hage – Não	Mário Lima – Não
França Teixeira – Não	Jorge Medauar – Não	Mário Maia – Não
Francisco Amaral – Não	Jorge Uequed – Não	Marluce Pinto – Não
Francisco Carneiro – Sim	Jorge Vianna – Sim	Matheus lensen – Sim
Francisco Diógenes – Sim	José Agripino – Não	Maurício Campos – Sim
Francisco Dornelles – Sim	José Carlos Coutinho – Não	Maurício Corrêa – Não
Francisco Küster – Não	José Carlos Grecco – Não	Maurício Fruet – Não
Francisco Rollemberg – Sim	José Carlos Sabóia – Não	Maurício Nasser – Abstenção
Francisco Rossi – Não	José Costa – Não	Maurílio Ferreira Lima – Não
Gabriel Guerreiro – Não	José da Conceição – Não	Mauro Benevides – Não
Genebaldo Correia – Não	José Egreja – Sim	Mauro Borges – Abstenção
Geovani Borges – Sim	José Fogaça – Não	Mauro Campos – Não
Geraldo Alckmin Filho – Não	José Genoino – Não	Mauro Miranda – Não
Geraldo Campos – Não	José Guedes – Não	Mauro Sampaio – Não
Geraldo Melo – Não	José Jorge – Não	Meira Filho – Sim
Gerson Camata – Não	José Lins – Sim	Mello Reis – Sim
Gerson Marcondes – Não	José Lourenço – Sim	Mendes Canale – Não
Guilherme Palmeira – Não	José Luiz de Sá – Não	Mendes Ribeiro – Não
Gumercindo Milhomem – Não	José Luiz Maia – Não	Messias Góis – Sim
Haroldo Lima – Não	José Maurício – Não	Messias Soares – Não
Haroldo Sabóia – Não	José Moura – Sim	Michel Temer – Não
Hélio Costa – Não	José Paulo Bisol – Não	Milton Barbosa – Abstenção
Hélio Duque – Não	José Queiroz – Não	Milton Reis – Não
Hélio Manhães – Não	José Richa – Não	Miraldo Gomes – Não
Hélio Rosas – Não	José Santana de Vasconcellos – Sim	Miro Teixeira – Não
Henrique Córdova – Não	José Tavares – Não	Moema São Thiago – Não
Heráclito Fortes – Não	José Teixeira – Sim	Mozarildo Cavalcanti – Sim
Hermes Zanetti – Não	José Thomaz Nonô – Não	Myrian Portella – Não
Homero Santos – Abstenção	José Tinoco – Sim	Nabor Júnior – Não
Humberto Lucena – Não	José Ulisses de Oliveira – Abstenção	Naphtali Alves de Souza – Não
Humberto Souto – Não	José Viana – Não	Narciso Mendes – Sim
Iberê Ferreira – Sim	José Yunes – Não	Nelson Aguiar – Não
Ibsen Pinheiro – Não	Juarez Antunes – Não	Nelson Carneiro – Não
Inocêncio Oliveira – Sim	Júlio Campos – Sim	Nelson Jobim – Não
Iram Saraiva – Não	Júlio Costamilan – Não	Nelson Seixas – Não
Irapuan Costa Júnior – Sim	Jutahy Magalhães – Não	Nelson Wedekin – Não
Irma Passoni – Não	Koyu Iha – Não	Nelton Friedrich – Não
Ismael Wanderley – Não	Lael Varella – Sim	Nestor Duarte – Não
Israel Pinheiro – Não	Leite Chaves – Não	Ney Maranhão – Não
Itamar Franco – Não	Levy Dias – Sim	Nilson Gibson – Não
Iturival Nascimento – Não	Lídice da Mata – Não	Nion Albernaz – Não
Ivo Lech – Não	Lourival Baptista – Sim	Norberto Schwantes – Não
Ivo Mainardi – Não	Lúcio Alcântara – Não	Nyder Barbosa – Sim
Ivo Vanderlinde – Não	Luís Eduardo – Sim	Octávio Elísio – Não
Jairo Azi – Não	Luís Roberto Ponte – Sim	Olívio Dutra – Não
Jairo Carneiro – Sim	Luiz Alberto Rodrigues – Não	Onofre Corrêa – Sim
Jalles Fontoura – Sim	Luiz Freire – Não	Orlando Bezerra – Não
Jamil Haddad – Não	Luiz Gushiken – Não	Orlando Pacheco – Sim
Jarbas Passarinho – Não	Luiz Inácio Lula da Silva – Não	Oscar Corrêa – Sim
Jayme Paliarin – Não	Luiz Marques – Não	Osmar Leitão – Não
Jayme Santana – Não	Luiz Salomão – Não	Osmir Lima – Não
Jesualdo Cavalcanti – Não	Luiz Soyer – Sim	Osvaldo Bender – Sim
Jesus Tajra – Abstenção	Luiz Viana – Sim	Osvaldo Coelho – Sim
Joaci Góes – Não	Luiz Viana Neto – Não	Osvaldo Macedo – Não
João Agripino – Não	Lysâneas Maciel – Não	Oswaldo Almeida – Não
João Calmon – Não	Maguito Vilela – Não	Paes de Andrade – Não
João Carlos Bacelar – Não	Maluly Neto – Sim	Paes Landim – Sim
João Cunha – Não	Manoel Castro – Sim	Paulo Delgado – Não
João Herrmann Neto – Não	Manoel Ribeiro – Sim	Paulo Macarini – Não
João Lobo – Sim	Mansueto de Lavor – Não	Paulo Marques – Sim
João Machado Rollemberg – Sim	Manuel Viana – Não	Paulo Micarone – Não

Paulo Paim – Não  
 Paulo Pimentel – Sim  
 Paulo Ramos – Não  
 Paulo Roberto – Não  
 Paulo Silva – Não  
 Pedro Canedo – Não  
 Pedro Ceolin – Sim  
 Pimenta da Veiga – Não  
 Plínio Martins – Não  
 Pompeu de Sousa – Não  
 Raimundo Bezerra – Não  
 Raimundo Lira – Não  
 Raquel Cândido – Não  
 Raquel Capiberibe – Não  
 Raul Belém – Não  
 Renan Calheiros – Não  
 Renato Bernardi – Não  
 Renato Vianna – Não  
 Ricardo Izar – Sim  
 Rita Furtado – Sim  
 Roberto Augusto – Não  
 Roberto Balestra – Sim  
 Roberto Brant – Não  
 Roberto Campos – Sim  
 Roberto D'Ávila – Não  
 Roberto Freire – Não  
 Robson Marinho – Não  
 Rodrigues Palma – Sim  
 Ronaldo Aragão – Não  
 Ronaldo Carvalho – Não  
 Ronaldo Cezar Coelho – Não  
 Ronan Tito – Não  
 Rubem Medina – Sim  
 Ruben Figueiró – Sim  
 Ruberval Pilotto – Sim  
 Ruy Bacelar – Não  
 Ruy Nadel – Não  
 Salatiel Carvalho – Não  
 Saulo Queiroz – Não  
 Sérgio Spada – Não  
 Severo Gomes – Não  
 Sigmaringa Seixas – Não  
 Simão Sessim – Não  
 Siqueira Campos – Não  
 Sónon Borges dos Reis – Não  
 Tadeu França – Não  
 Telmo Kirst – Sim  
 Teotónio Vilela Filho – Não  
 Theodoro Mendes – Sim  
 Ubiratan Aguiar – Não  
 Ubiratan Spinelli – Sim  
 Valmir Campelo – Não  
 Valter Pereira – Não  
 Vicente Bogo – Não  
 Victor Faccioni – Não  
 Victor Fontana – Sim  
 Nilson Souza – Não  
 Vingt Rosado – Não  
 Vinicius Cansanção – Sim  
 Virgildálio de Senna – Não  
 Virgílio Galassi – Sim  
 Virgílio Guimarães – Não  
 Vítor Buaiz – Não  
 Nivaldo Barbosa – Não  
 Vladimir Palmeira – Não  
 Wagner Lago – Não  
 Waldeck Ornelas – Sim  
 Waldyr Pugliesi – Não  
 Walmor de Luca – Não  
 Wilma Maia – Não  
 Wilson Campos – Não

Wilson Martins – Não  
 Ziza Valadares – Não.

"necessidades inadiáveis" – continua o texto – "da comunidade."

**O SR. TITO COSTA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. TITO COSTA (PMDB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, quero consignar meu voto na votação anterior, voto "não".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – V. Ex.<sup>a</sup> será atendido.

**O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PJ – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, votei, mas meu voto não saiu. Meu voto é "não".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Destaque nº 501, do Constituinte Jairo Carneiro. Emenda nº 1545.

Este o texto do art. 9º:

"É assegurado o direito de greve, competindo aos trabalhadores decidir sobre..."

Aí vem a supressão pedida: "decidir sobre..." Está escrito no texto.., a oportunidade e..." o nobre Constituinte Jairo Carneiro quer retirar esta expressão: "... a oportunidade e...". O resto do texto – "...os interesses que devam, por meio dele, defender", continua, permanece intacto, intocável. A alteração é exclusivamente na parte referida.

Tem a palavra o nobre autor da proposição; o Constituinte Jairo Carneiro.

**O SR. ROBERTO FREIRE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, queria apenas esclarecer ao Plenário que houve um acordo de Liderança contrário a este destaque.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Perfeito.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre autor da proposição, Constituinte Jairo Carneiro.

**O SR. JAIRO CARNEIRO (PDC – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, faço um apelo a este Plenário para que, sobre matéria tão complexa e tão delicada, chegue a um entendimento, talvez, em torno de outra proposta.

Retiro esta emenda, mas confio na clarividência dos Constituintes para que se chegue a um entendimento maior e mais elevado sobre o direito de greve.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Muito grato a V. Ex.<sup>a</sup> pela sua colaboração.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Do nobre Constituinte Eraldo Tinoco, Destaque nº 1.233. É o § 1º do art. 9º, cujo texto diz o seguinte:

"A lei definirá os serviços ou atividades essenciais e disporá sobre o atendimento das

O nobre autor da proposição, Constituinte Eraldo Tinoco, deseja retirar a parte final do texto, vale dizer: "da comunidade". A emenda é supressiva desta expressão "da comunidade".

Tem a palavra o nobre autor do destaque.

**O SR. ERALDO TINOCO (PFL – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, vou retirar o destaque.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Os nossos cumprimentos pela sua preciosa colaboração.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Deseja o nobre Constituinte Koyu Iha retirar do art. 9º... (Pausa.)

S. Ex.<sup>a</sup> retira a sua proposição. Os nossos agradecimentos. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Existe aqui uma reunião de emendas dos Constituintes Octávio Elísio; Amaury Müller, Renan Calheiros, Nelton Friedrich, que propõem a supressão, no art. 10, da palavra "públicos".

O texto é o seguinte:

Exm<sup>o</sup> Sr. Presidente da Assembléia Nacional Constituinte

Os firmatários, abaixo assinados, vêm requerer, nos termos das normas regimentais, a reunião dos destiques e emendas infra-referidos, para votação simultânea, relativos ao texto do art. 10, para supressão da palavra "públicos", ficando o texto com a seguinte redação:

"Art. 10. É assegurada a participação dos trabalhadores e empregadores nos colegiados dos órgãos onde seus interesses profissionais ou previdenciários sejam objeto de discussão e deliberação."

Sala das Sessões, em ..... de ..... de 1988. – **Octávio Elísio**, Em.1.767 – **Amaury Müller**, Em. 1.749 – **Renan Calheiros**, Em. 1.539 – **Nelton Friedrich**, Em. 1.825.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte Nelton Friedrich, para encaminhar.

**O SR. NELTON FRIEDRICH (PSDB – PR. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a nossa intervenção é muito breve, porque existiam quatro emendas objetivando a supressão de algumas expressões do art. 10, e conseguimos fazer com que essas emendas fossem sintetizadas numa só, objetivando retirar da expressão "órgãos públicos", exatamente a palavra "públicos", para que o texto fique no seguinte sentido:

"É assegurada a participação dos trabalhadores e empregadores dos colegiados dos órgãos onde seus interesses profissionais ou previdenciários sejam objeto de discussão e deliberação."

Esta, a reunião de emendas dos Constituintes Renan Calheiros, Octávio Elísio, Amaury Müller e deste orador, e, ao mesmo tempo, a consulta que fizemos ao Constituinte Marco Maciel, exatamente para que possamos, na linha que esta Constituição inaugura, possibilitar a máxima participação do cidadão ou da cidadã na vida nacional, que possamos ter, na atividade setorizada do tra-

balhador, e nos colegiados onde seus interesses previdenciários e profissionais tenham assento, sua participação.

Ora, se um colegiado diz respeito à atividade do trabalhador, ao seu interesse profissional, ao seu interesse previdenciário, por que não a sua presença, representante do trabalhador, nesse colegiado? Não se trata de uma pretensão de querer a presença, por exemplo, do trabalhador na direção da empresa. Já votamos a autogestão, e não passou nos termos propostos. O que se está pretendendo é de maneira limitada, onde o trabalhador tenha um interesse profissional, onde haja o interesse previdenciário, que nesses colegiados haja representantes dos trabalhadores.

Sr. Presidente, esta é a proposta da reunião de emendas. O tema é extremamente assimilável. Portanto, dispensa a continuidade do orador na tribuna.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o Sr. Constituinte Gerson Peres, para o contraditório.

**O SR. GERSON PERES (PDS – PA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, serei breve.

Esta emenda vai ao encontro do que acordamos anteriormente. Foi amplamente discutido esse tema, que a participação dos empregados nos conselhos dos órgãos públicos é que definiria o real comportamento deles.

Se tirarmos a palavra "públicos", o que vai acontecer? Vai acontecer a ampla participação até nos conselhos das entidades privadas. Por exemplo, temos entidades de Direito Privado, consagrado no texto básico agora, recentemente, e os empregados querem participar desses órgãos de maneira igualitária. É um absurdo, é uma intervenção indevida. Que participem dos órgãos públicos, tudo bem, mas das entidades privadas está errado.

Portanto, faço um apelo aos Colegas para que rejeitem esta emenda, porque é intervencionista e contraria os princípios daqueles que defendem a livre iniciativa e a iniciativa privada.

Era ó que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Relator Bernardo Cabral.

**O SR. BERNARDO CABRAL (Relator) – Sr. Presidente, Srs. Constituintes,** essa emenda foi levada para o texto por inspiração do Senador Nelson Carneiro e a ela, nessa fusão agora, o Relator deu parecer contrário, entendendo que, se for retirada a palavra "públicos", significa uma intervenção no âmbito do setor privado.

O que esse Projeto fez, Sr. Presidente? Esse Projeto se orientou todo para a livre iniciativa. Portanto, a emenda foge ao que quis o Projeto. Por esta razão, pela rejeição, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos votar pela rejeição. O Relator se manifesta pela rejeição da proposição.

**O SR. ROBERTO FREIRE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o Partido

Comunista Brasileiro se manifesta favoravelmente, votaremos "sim".

**O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente,** peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Bancada do PDS vota "não".

**O SR. ADEMIR ANDRADE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PSB vota "sim".

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA – (PFL – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o Partido da Frente Liberal recomenda à sua Bancada que vote "não".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O PFL vota "não", pela voz do seu eminentíssimo Líder.

**O SR. ADOLFO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, este assunto foi levado à Mesa de negociação das Lideranças e não logrou aprovação. O Partido Liberal vota "não", com o Relator.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vota com o Relator, "não".

**O SR. AMAURY MÜLLER:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem, a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. AMAURY MÜLLER: (PDT – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, O PDT vota "sim".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O PDT vota "sim".

**O SR. EDMILSON VALENTIM:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. EDMILSON VALENTIM (PC do B – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PC do B vota "sim".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vota "sim".

**O SR. NELSON JOBIM:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. NELSON JOBIM (PMDB – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, este assunto

foi objeto de análise na Mesa de Lideranças e houve uma decisão preliminar em relação ao "não".

O PMDB se mantém fiel ao acordo da Mesa, vota com o Relator e vota "não".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vota "não" o PMDB.

**O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do Partido Democrata Cristão orienta a sua Bancada para votar "não".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vota "não" o PDC.

**O SR. ARTUR DA TÁVOLA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PSDB encaminha favoravelmente e vota "sim".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O PSDB vota "sim", pela aprovação.

**O SR. PAULO DELGADO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. PAULO DELGADO (PT – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PT é favorável, vota "sim".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O PT diz "sim".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos à votação.

Srs. Constituintes, queiram tomar os seus lugares. O eminentíssimo Relator pronunciou-se pela rejeição da emenda. (Pausa.)

(Procede-se à votação.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Rogo a presença à Mesa do eminentíssimo Presidente do Senado Federal, Constituinte Humberto Lucena.

Queira prestigiar a Mesa com a sua presença, nobre Constituinte Humberto Lucena.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Se o nobre Constituinte Olívio Dutra pudesse vir à Mesa, seria um favor.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 786):

SIM – 151

NÃO – 251

ABSTENÇÃO – 9

TOTAL – 411

A reunião foi rejeitada.

VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTES:

Presidente Ulysses Guimarães –  
Abstenção Abigail Feitosa – Sim

Acival Gomes – Não	Célio de Castro – Sim	Geraldo Bulhões – Sim
Aauto Pereira – Não	Celso Dourado – Sim	Geraldo Campos – Sim
Ademir Andrade – Sim	Chagas Duarte – Não	Geraldo Fleming – Não
Adhemar de Barros Filho – Sim	Chagas Rodrigues – Sim	Geraldo Melo –, Não
Adolfo Oliveira – Não	Chico Humberto – Sim	Gerson Camata – Sim
Adroaldo Streck – Sim	Christóvam Chiaradia – Não	Gerson Marcondes – Não
Adylson Motta – Não	Cid Sabóia de Carvalho – Sim	Gerson Peres – Não
Aécio de Borba – Não	Cláudio Ávila – Não	Gonzaga Patriota – Sim
Aécio Neves – Não	Costa Ferreira – Não	Guilherme Palmeira – Sim
Affonso Camargo – Não	Cunha Bueno – Não	Gumercindo Milhomem – Sim
Afonso Sancho – Não	Darcy Deitos – Sim	Haroldo Lima – Sim
Agassiz Almeida – Não	Darcy Pozza – Não	Haroldo Sabóia – Sim
Agripino de Oliveira Lima – Não	Doso Coimbra – Não	Hélio Duque – Não
Airton Cordeiro – Não	Davi Alves Silva – Não	Hélio Manhães – Não
Airton Sandoval – Não	Del Bosco Amaral – Não	Hélio Rosas – Não
Alarico Abib – Não	Delfim Netto – Não	Henrique Córdova – Não
Albano Franco – Não	Délvio Braz – Não	Heráclito Fortes – Não
Albérico Cordeiro – Sim	Denisar Arneiro – Não	Hermes Zaneti – Sim
Alceni Guerra – Sim	Dionisio Dal Prá – Não	Humberto Lucena – Não
Aldo Arantes – Sim	Dirce Tutu Quadros – Sim	Humberto Souto – Não
Alécio Dias – Não	Dirceu Carneiro – Não	Iberê Ferreira – Não
Alexandre Puzyna – Não	Divaldo Surugay – Não	Ibsen Pinheiro – Não
Alfredo Campos – Não	Djenal Gonçalves – Não	Inocêncio Oliveira – Não
Almir Gabriel – Sim	Domingos Juvenil – Não	Iram Saraiva – Sim
Aloysio Chaves – Não	Domingos Leonelli – Sim	Irapuan Costa Júnior – Não
Aluizio Bezerra – Sim	Doreto Campanari – Não	Irma Passoni – Sim
Aluízio Campos – Sim	Edésio Frias – Sim	Ismael Wanderley – Sim
Amaral Netto – Não	Edivaldo Motta – Não	Israel Pinheiro – Não
Amaury Müller – Sim	Edme Tavares – Não	Itamar Franco – Sim
Amilcar Moreira – Não	Edmilson Volentim – Sim	Iturival Nascimento – Abstenção
Ângelo Magalhães – Não	Eduardo Bonfim – Sim	Ivo Cersósimo – Não
Anna Maria Rattes – Sim	Eduardo Jorge – Sim	Ivo Lech – Não
Annibal Barcellos – Não	Eduardo Moreira – Não	Ivo Mainardi – Não
Antero de Barros – Sim	Egidio Ferreira Lima – Não	Ivo Vanderlinde – Abstenção
Antônio Câmara – Não	Elias Murad – Não	Jairo Azi – Não
Antônio Carlos Franco – Não	Eliel Rodrigues – Não	Jairo Carneiro – Não
Antônioicados Konder Reis – Não	Enoc Vieira – Não	Jalles Fontoura – Não
Antonio Carlos Mendes Thame – Não	Eraldo Tinoco – Não	Jamil Haddad – Sim
Antônio de Jesus – Não	Eraldo Trindade – Sim	Jarbas Passarinho – Não
Antonio Ferreira – Não	Erico Pegoraro – Não	Jayme Paliarin – Não
Antonio Gaspar – Sim	Euclides Scalco – Sim	Jayme Santana – Sim
Antonio Mariz – Sim	Eunice Michiles – Não	Jesualdo Cavalcanti – Não
Antonio Perosa – Sim	Expedito Machado – Não	Jesus Tajra – Não
Antonio Ueno – Não	Fábio Feldmann – Sim	Joaci Góes – Não
Arnaldo Faria de Sá – Sim	Farabulini Júnior – Sim	João Agripino – Sim
Arnaldo Martins – Não	Fausto Rocha – Não	João Alves – Não
Arnaldo Moraes – Não	Felipe Mendes – Não	João Calmon – Não
Arnaldo Prieto – Não	Feres Nader – Não	João Carlos Bacelar – Não
Arnold Fioravante – Abstenção	Fernando Gasparian – Não	João de Deus Antunes – Não
Arolde de Oliveira – Não	Fernando Gomes – Não	João Herrmann Neto – Sim
Artenir Werner – Não	Fernando Lyra – Sim	João Lobo – Não
Artur da Távola – Sim	Fernando Santana – Sim	João Machado Rolemberg – Não
Asdrubal Bentes – Não	Firmo de Castro – Não	João Menezes – Sim
Assis Canuto – Abstenção	Flavio Palmier da Veiga – Não	João Natal – Sim
Augusto Carvalho – Sim	Flávio Rocha – Não	João Paulo – Sim
Basílio Villani – Não	Florestan Fernandes – Sim	João Rezek – Não
Benedicto Monteiro – Sim	Floríceno Paixão – Sim	Joaquim Bevilacqua – Sim
Benedita da Silva – Sim	França Teixeira – Não	Joaquim Francisco – Não
Bernardo Cabral – Não	Francisco Amaral – Sim	Joaquim Hayckel – Não
Beth Azize – Sim	Francisco Benjamim – Não	Jofran Frejat – Não
Bezerra de Melo – Não	Francisco Carneiro – Abstenção	Jonas Pinheiro – Não
Bocayuva Cunha – Sim	Francisco Coelho – Não	Jonival Lucas – Não
Bonifácio de Andrade – Não	Francisco Diógenes – Não	Jorge Bomhausen – Não
Brandão Monteiro – Sim	Francisco Dornelles – Não	Jorge Hage – Sim
Carlos Alberto – Não	Francisco Küster – Sim	Jorge Medauar – Não
Carlos Alberto Caó – Sim	Francisco Pinto – Não	Jorge Uequed – Sim
Carlos Cardinal – Sim	Francisco Rollemburg – Não	José Agripino – Não
Carlos Chiarelli – Sim	Francisco Rossi – Sim	José Carlos Coutinho – Sim
Carlos Cota – Sim	Genebaldo Correia – Não	José Carlos Grecco – Sim
Carlos Sant'Anna – Não	Geovani Borges – Sim	José Carlos Sabóia – Sim
Carlos Virgílio – Não	Geraldo Alckmin Filho – Sim	José Costa – Sim

José da Conceição – Não	Maurício Fruet – Não	Ricardo Izar – Sim
José Egreja – Não	Maurício Nasser – Não	Roberto Augusto – Sim
José Fogaça – Não	Maurílio Ferreira Lima – Não	Roberto Balestra – Não
José Freire – Não	Mauro Benevides – Não	Roberto Brant – Não
José Genóíno – Sim	Mauro Borges – Não	Roberto Campos – Não
José Guedes – Sim	Mauro Campos – Sim	Roberto D'Ávila – Sim
José Jorge – Não	Mauro Miranda – Não	Roberto Freire – Sim
José Lins – Não	Mauro Sampaio – Sim	Robson Marinho – Sim
José Luiz de Sá – Não	Max Rosenmann – Não	Rodrigues Palma – Não
José Luiz Maia – Não	Meira Filho – Não	Ronaldo Aragão – Não
José Maria Eymael – Não	Mendes Botelho – Sim	Ronaldo Carvalho – Não
José Maurício – Sim	Mendes Canale – Não	Ronan Tito – Não
José Mendonça Bezerra – Não	Mendes Ribeiro – Não	Rubem Branquinho – Não
José Moura – Não	Messias Góis – Não	Rubem Medina – Não
José Paulo Bisol – Sim	Messias Soares – Abstenção	Rubem Figueiró – Não
José Queiroz – Não	Michel Temer – Não	Ruberval Pilotto – Não
José Richa – Não	Milton Barbosa – Não	Ruy Bacelar – Não
José Santana de Vasconcellos – Não	Milton Reis – Não	Ruy Nedel – Sim
Jose Serra – Sim	Miraldo Gomes – Não	Salatiel Carvalho – Não
José Tavares – Não	Miro Teixeira – Sim	Sérgio Spada – Sim
José Teixeira – Não	Moema São Thiago – Sim	Sigmarinha Seixas – Sim
José Thomaz Nonô – Não	Mozarildo Cavalcanti – Não	Simão Sessim – Não
José Tinoco – Não	Mussa Demes – Não	Siqueira Campos – Não
José Viana – Não	Myrian Portella – Sim	Sálom Borges dos Reis – Sim
José Yunes – Sím	Nabdr Júnior – Não	Stélio Dias – Não
Juarez Antunes – Sim	Naphtali Alves de Souza – Não	Tadeu França – Sim
Júlio Campos – Não	Narciso Mendes – Não	Telmo Kirst – Não
Júlio Costamilan – Sim	Nelson Aguiar – Sim	Teotonio Vilela Filho – Sim
Jutahy Magalhães – Sim	Nelson Carneiro – Não	Theodoro Mendes – Não
Koyu Iha – Sim	Nelson Jobim – Não	Tito Costa – Não
Lael Varella – Não	Nelson Seixas Sim	Ubiratan Aguiar – Não
Lavoisier Maia – Abstenção	Nelson Wedekin – Sim	Ubiratan Spinelli – Não
Leite Chaves – Não	Nelson Friedrich – Sim	Valmir Campelo – Não
Lélio Souza – Sim	Nestor Duarte – Abstenção	Valter Pereira – Não
Leur Lomanto – Sim	Ney Maranhão – Não	Vicente Bogo – Sim
Levy Dias – Não	Nilson Gibson – Não	Victor Faccioni – Não
Lídice da Mata – Sim	Nion Albernaz – Não	Victor Fontana – Não
Lourival Baptista – Não	Norberto Schwantes – Não	Vilson Souza – Sim
Lúcio Alcântara – Não	Nyder Barbosa – Não	Vingt Rosado – Não
Luis Eduardo – Não	Octávio Elísio – Sim	Vinícius Cansanção – Não
Luiz Alberto Rodrigues – Não	Olivio Dutra – Sim	Virgildálio de Senna – Não
Luiz Freire – Sim	Orlando Bezerra – Não	Virgílio Galassi – Não
Luiz Gushiken – Não	Orlando Pacheco – Não	Virgílio Guimarães – Sim
Luiz Inácio Lula da Silva – Sim	Oscar Corrêa – Não	Vitor Buaiz – Sim
Luiz Marques – Não	Osmir Lima – Não	Vivaldo Barbosa – Sim
Luiz Salomão – Sim	Osvaldo Bender – Não	Vladimir Palmeira – Sim
Luiz Soyer – Não	Osvaldo Coelho – Não	Wagner Lago – Sim
Luiz Viana – Não	Osvaldo Almeida – Não	Waldeck Ornelas – Não
Luiz Viana Neto – Não	Paes de Andrade – Não	Waldyr Pugliesi – Sim
Lysâneas Maciel – Sim	Paes Landim – Não	Walmor de Luca – Sim
Maguito Vilela – Não	Paulo Delgado – Sim	Wilma Maia – Sim
Maluly Neto – Não	Paulo Macarini – Não	Wilson Campos – Não
Manoel Castro – Não	Paulo Marques – Sim	Wilson Martins – Não
Manoel Ribeiro – Não	Paulo Paim – Sim	Ziza Valadares – Sim
Mansueto de Lavor – Sim	Paulo Pimentel – Não	
Manuel Viana – Não	Paulo Ramos – Sim	
Marcelo Cordeiro – Não	Paulo Roberto – Não	
Márcia Kubitschek – Não	Paulo Silva – Sim	
Márcio Braga – Não	Pedro Canedo – Não	
Marco Maciel – Sim	Pedro Ceolin – Não	
Marcos Lima – Não	Pimenta da Veiga – Sim	
Marcos Perez Queiroz – Não	Plínio Arruda Sampaio – Sim	
Maria de Lourdes Abadia – Sim	Plínio Martins – Sim	
Maria Lúcia – Não	Pompeu de Sousa – Sim	
Mário Assad – Sim	Raimundo Bezerra – Sim	
Mário de Oliveira – Não	Raimundo Lira – Não	
Mário Lima – Sim	Raquel Cândido – Sim	
Mário. Maia – Sim	Raquel Capiberibe – Sim	
Marluce Pinto – Não	Renan Calheiros – Sim	
Matheus lensen – Não	Renato Bernardi – Sim	
Mauricio Corrêa – Sim	Renato Vianna – Não	

**O SR. VIRGILDÁSIO DE SENNA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. VIRGILDÁSIO DE SENNA (PSDB – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, para retificar o meu voto. O meu voto era "sim" e, lamentavelmente, votei "não".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Será registrada a declaração de V. Ex.<sup>a</sup>

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Solicito, mais uma vez, a presença à Mesa do nobre Constituinte Humberto Lucena, Presidente do Congresso Nacional.

**O SR. AMAURY MÜLLER:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. AMAURY MÜLLER (PDT – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, peço se registre em ata o meu protesto pela forma, deliberada ou não, com que V. Ex.<sup>a</sup> colocou em votação a matéria, usando a expressão "vamos votar pela rejeição"

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – E o Relator que é pela rejeição.

Sou obrigado a anunciar. Se o Relator é a favor, é a favor; se ele é contrário, é contrário.

Eu nem sequer voto!

**O SR. NELSON JOBIM:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. NELSON JOBIM (PMDB – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, gostaria de Fazer um registro, no sentido de que o Líder do PDT, na Mesa, havia acordado em votar "não", e, por força do Constituinte Arnaury Müller, acabou votando "sim", alterando o acordo de Lideranças.

**O SR. JOÃO CASTELO:** – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JOÃO CASTELO (PDS – MA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, peço que registre, por favor, o meu nome na votação anterior, que não saiu no painel. O meu voto é "não".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – V. Ex.<sup>a</sup> será atendido.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Desejo dizer que o eminent Presidente do Congresso Nacional retirou emenda de sua autoria ao art. 11:

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Sobre a mesa, requerimento de destaque nos seguintes termos:

#### REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 141

Senhor Presidente,  
Requeiro destaque para a Emenda nº 2T0I300-1 – Olívio Dutra.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – É a seguinte a matéria destacada:

EMENDA Nº 1300  
Do Sr. Olívio Dutra

Suprime-se, no art. 11, a palavra "um", constante da expressão "um representante".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Inicialmente anuncio: Destaque nº 141, do Constituinte Olívio Dutra.

S. Ex.<sup>a</sup> deseja no art. 11, que assim está redigido:

"As empresas de mais de 200 empregados é assegurada a eleição de um" – este numeral "um" é que o nobre Constituinte Olívio Dutra deseja retirar da proposta que S. Ex.<sup>a</sup>

oferece – "representante deste com a finalidade exclusiva de promover o entendimento direto com os representantes".

Tem a palavra o eminent Constituinte Olívio Dutra, para encaminhar.

**O SR. OLÍVIO DUTRA (PT – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o art. 11, já aprovado em primeiro turno, tem uma importância muito grande no processo de democratização, no que se refere à participação direta dos trabalhadores, nas empresas onde trabalham, no processo de negociação. No entanto esse artigo acaba sendo incompleto ou não atingindo aquilo a que efetivamente se propõe, quando estabelece o patamar do número de representantes, o máximo de 1 (um) representante por empresa com mais de 200 empregados.

Entendemos que o princípio da representação dos trabalhadores por empresa deverá ser reafirmado aqui, na votação em segundo turno, mas aperfeiçoado, na medida em que estivermos possibilitando que através da negociação direta entre os trabalhadores e seus empregadores, se possa definir o número de representantes para essa negociação.

Estamos encaminhando, para a consideração do Plenário, uma emenda supressiva, no sentido de que retiremos o patamar mínimo de 1 (um) e deixemos para que, na negociação direta entre empregados e empregadores, se defina o número de representantes a serem eleitos para estabelecer a negociação direta em questões que dizem respeito a empregados e empregadores naquela unidade produtiva.

Companheiros e Companheiras Constituintes, nossa emenda supressiva visa a dar maior profundidade a este princípio de participação, aperfeiçoando-o, possibilitando que a negociação direta entre empregados e empregadores também saia fortalecida.

Por isso, solicito o voto da maioria, senão de todos, no "sim" a esta emenda supressiva. (Muito bem!)

**O SR. GERSON PERES:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem,

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. GERSON PERES (PDS – PA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, esta emenda é incabível, não pode caber no texto, porque, se retirar "um" a palavra que sobra é "representante", no singular. Não tem cabimento.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O Relator dará seu parecer e o Plenário decidirá na sua soberania.

**O SR. LUIS ROBERTO PONTE:** – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. LUIS ROBERTO PONTE (PMDB – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, para registrar o meu voto anterior, que era "não", e não apareceu no painel.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Paes Landim, para o contraditório.

**O SR. PAES LANDIM (PFL – PI. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente e Srs. Constituintes, o art. 11 do Projeto tem a seguinte redação:

"Às empresas com mais de 200 empregados é assegurada a eleição de um representante destes, com a finalidade exclusiva de promover-lhes o entendimento direto com os empregadores."

Este dispositivo constante do Projeto resultou, inclusive, de uma emenda do nosso Colega Cardoso Alves, e o sentido dela, com que, na época, não concordei, foi exatamente propiciar, dentro das fábricas com mais de 200 empregados, um representante que favoreça o entendimento entre os empregados e a direção da fábrica. Parece que o texto aprovado, resultando a Emenda Cardoso Alves, está bastante apropriado para o objetivo a que se propôs e que este Plenário aprovou em primeiro turno, ou seja, que nas empresas com mais de 200 empregados um deles seja designado para propor entendimentos entre patrões, entre os dirigentes da empresa e os empregados.

Já temos o papel do sindicato naquilo que o ilustre Constituinte Olívio Dutra acabou de aqui justificar. S. Ex.<sup>a</sup> quer retirar a palavra "um" da expressão "um representante", para que ela signifique a presença maciça do sindicato, dos representantes dos empregados, no entendimento com os empregadores, retirando assim; já o papel do sindicato, que é destinado especificamente para entendimento daqueles visados pela emenda supressiva do Constituinte Olívio Dutra. Ora, esta emenda não tem nenhuma razão de ser, até porque poderia ensejar perturbação na relação de trabalho, na relação de emprego entre empregados e empregadores, em vez da facilitar o entendimento, como a figura de um empregado poderá propiciar.

Portanto, não tem nenhum cabimento a emenda supressiva do Constituinte Olívio Dutra. Já não discuto o aspecto técnico da supressão, o aspecto de se retirar a palavra "um", ficando "representante", porque essa palavra "representante" poderá ensejar problemas outros da aplicação do texto constitucional, como se entendendo a presença do sindicato, que ficaria diminuído em outros cometimentos próprios da atividade sindical, na relação empresarial e na defesa dos interesses dos trabalhadores. O objetivo da emenda do nobre Constituinte Olívio Dutra poderá perturbar, conturbar as relações de trabalhos, a relação do emprego, ao contrário de ajudar a harmonia entre empregados e empregadores, no sentido do texto, como ele se encontra inserido e aprovado no primeiro turno, aqui, no plenário da Constituinte.

Ora, é uma falácia a colocação do eminent Constituinte Olívio Dutra, até porque não é neste campo que se poderia propiciar uma melhor participação dos empregados na atividade da empresa. Participam através de mecanismos indiretos

– como já foi criado o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, a participação acionária, uma tese que vem há muito tempo sendo sustentada em nosso País pelo Professor Octávio Gouveia de Bulhões – como por outros mecanismos nos resultados econômicos da empresa, que propiciem ganhos e bem-estar aos empregados, e não mecanismos como esses, que vão propiciar a conturbação da relação de emprego, em vez de ajudar a harmonia e a produtividade da empresa,

que é o objetivo fundamental da atividade econômica.

Dante do exposto, não tem nenhuma razão de ser a Emenda Olívio Dutra, razão por que pedimos a este augusta Plenário vote 'hão' à proposta.

**O SR. RICARDO IZAR:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. RICARDO IZAR (PFL – SP. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, na votação anterior votei "não", quando meu intuito era votar "sim".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Será registrada a declaração de voto de V. Ex.<sup>a</sup>

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos ouvir o Relator. O nobre Relator vai dar o seu parecer.

**O SR. BERNARDO CABRAL (Relator):** – Sr. Presidente e Srs, Constituintes, conheço a origem desta emenda, de onde ela veio, como conseguiu lograr a aprovação na Comissão de Sistematização e, depois, no Plenário.

Pretende o Constituinte Olívio Dutra suprimir o termo "um".

A emenda deve ser rejeitada, por duas razões sérias. Primeira, o texto garante a representação dos empregados junto à direção da empresa. Este é o primeiro ponto. Segunda: sua manutenção evitará a descaracterização da idéia e de tumulto, se houver muitos eleitos para essa mesma finalidade.

Por esta razão, Sr. Presidente, pela rejeição.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos à votação. (Pausa.)

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem,

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, o Partido da Frente Liberal segue o Relator, recomenda à sua bancada vote "não".

**O SR. ADOLFO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, o Partido Liberal vota "não".

**O SR. BRANDÃO MONTEIRO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT – RJ. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, o PDT votará "sim".

**O SR. AMARAL NETTO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PDS vota "não".

**O SR. AUGUSTO CARVALHO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. AUGUSTO CARVALHO (PCB – DF. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PCB vota "sim".

**O SR. EDMILSON VALENTIM:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. EDMILSON VALENTIM (PC do B – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PC do B vota "sim".

**O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a questão é aberta no PDC, mas esta Liderança vota "sim".

**O SR. ADEMIR ANDRADE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.):** Sr. Presidente, o Partido Socialista Brasileiro vota "sim".

**O SR. PAULO DELGADO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. PAULO DELGADO (PT – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PT é a favor. Vota "sim".

**O SR. ARTUR DA TÁVOLA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do PSDB votará "sim".

**O SR. NELSON CARNEIRO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. NELSON CARNEIRO (PMDB – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, acompanhando o Relator, o PMDB vota "não".

**O SR. ELIAS MURAD:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ELIAS MURAD (PTB – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, para o PTB é questão aberta.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Peço a presença, por favor, à Mesa, do Constituinte Ronaldo Aragão. (Pausa.) O nobre Constituinte Ronaldo Aragão retira a proposição de sua autoria, com o nosso agradecimento.

O Constituinte Hélio Costa está na Casa?

O Constituinte Hélio Costa a retira proposição de sua autoria, com os nossos agradecimentos.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos à votação. Srs. Constituintes, queiram tomar os seus lugares.

O parecer é pela rejeição.

(Procede-se à votação.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado (votação nº 787):

SIM – 161  
NÃO – 25G  
ABSTENÇÃO – 6  
TOTAL – 417

A Emenda foi rejeitada.  
**VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTES:**  
 Presidente Ulysses Guimarães –  
 Abstenção  
 Abigail Feitosa – Sim  
 Acival Gomes – Sim  
 Adauto Pereira – Não  
 Ademir Andrade – Sim  
 Adhemar de Barros Filho – Não  
 Adolfo Oliveira – Não  
 Adroaldo Streck – Não  
 Adylson Motta – Não  
 Aécio de Borba – Não  
 Aécio Neves – Não  
 Afonso Sancho – Não  
 Agassiz Almeida – Sim  
 Agripino de Oliveira Lima – Não  
 Airton Cordeiro – Não  
 Airton Sandoval – Não  
 Alarico Abib – Não  
 Albano Franco – Não  
 Alceni Guerra – Sim  
 Aldo Arantes – Sim  
 Alexandre Puzyna – Não  
 Alfredo Campos – Não  
 Almir Gabriel – Sim  
 Aloisio Chaves – Não  
 Aluizio Bezerra – Sim  
 Aluizio Campos – Não  
 Alysson Paulinelli – Não  
 Amaral Netto – Não  
 Amaury Müller – Sim  
 Amilcar Moreira – Não  
 Ângelo Magalhães – Não  
 Anna Maria Rattes – Sim  
 Annibal Barcellos – Não  
 Antero de Barros – Sim  
 Antônio Britto – Não  
 Antônio Câmara – Não  
 Antônio Carlos Franco – Não  
 Antônio Carlos Konder Reis – Não  
 Antoniocularo Mendes Thame – Não  
 Antônio de Jesus – Não  
 AntonioFerreira – Não  
 Antonio Gaspar – Sim  
 Antonio Mariz – Sim  
 Antonio Perosa – Sim

Antonio Ueno – Não	Farabulini Júnior – Sim	João Calmon – Não
Arnaldo Faria de Sá – Sim	Fausto Rocha – Não	João Carlos Bacelar – Não
Arnaldo Martins – Não	Felipe Mendes – Não	João Castelo – Não
Arnaldo Moraes – Não	Feres Nader – Não	João Cunha – Sim
Arnaldo Prieto – Não	Fernando Bezerra Coelho – Não	João de Deus Antunes – Não
Arnold Fioravante – Não	Fernando Gasparian – Não	João Herrmann Neto – Sim
Arolde de Oliveira – Não	Fernando Gomes – Não	João Machado Rollemburg – Não
Artenir Werner – Não	Fernando Henrique Cardoso – Sim	João Natal – Sim
Artur da Távola – Sim	Fernando Lyra – Sim	João Paulo – Sim
Asdrubal Bentes – Não	Fernando Santana – Sim	João Rezek – Não
Assis Canuto – Abstenção	Firmo de Castro – Sim	Joaquim Bevilacqua – Sim
Augusto Carvalho – Sim	Flávio Palmier da Veiga – Não	Joaquim Francisco – Não
Benedicto Monteiro – Sim	Flávio Rocha – Não	Joaquim Hayckel – Não
Benedita da Silva – Sim	Florestan Fernandes – Sim	Jofran Frejat – Não
Bernardo Cabral – Não	Floríceno Paixão – Sim	Jonas Pinheiro – Não
Beth Azize – Sim	França Teixeira – Não	Jonival Lucas – Não
Bezerra de Melo – Não	Francisco Amaral – Sim	Jorge Bomhausen – Não
Bocayuva Cunha – Sim	Francisco Benjamim – Não	Jorge Hage – Sim
Brandão Monteiro – Sim	Francisco Carneiro – Não	Jorge Medauar – Não
Caio Pompeu – Abstenção	Francisco Coelho – Não	Jorge Uequed – Sim
Carlos Alberto – Não	Francisco Diógenes – Não	Jorge Vianna – Sim
Carlos Alberto Caó – Sim	Francisco Dornelles – Não	José Agripino – Não
Carlos Cardinal – Sim	Francisco Küster – Sim	José Carlos Coutinho – Sim
Carlos Chiarelli – Não	Francisco Pinto – Sim	José Carlos Grecco – Sim
Carlos Cotta – Sim	Francisco Rollemburg – Não	José Carlos Sabóia – Sim
Célio de Castro – Sim	Francisco Rossi – Sim	José Costa – Não
Celso Dourado – Sim	Geovani Borges – Não	José da Conceição – Sim
Chagas Duarte – Não	Geraldo Alckmin Filho – Sim	José Egreja – Não
Chagas Rodrigues – Sim	Geraldo Bulhões – Sim	José Freire – Não
Chico Humberto – Sim	Geraldo Campos – Sim	José Genófio – Sim
Christóvam Chiaradia – Não	Geraldo Melo – Sim	José Guedes – Sim
Cid Carvalho – Não	Gerson Marcondes – Não	José Jorge – Não
Cid Sabóia de Carvalho – Sim	Gerson Peres – Não	José Lins – Não
Cláudio Ávila – Não	Gonzaga Patriota – Sim	José Luiz de Sá – Não
Costa Ferreira – Não	Guilherme Palmeira – Não	José Luiz Maia – Não
Cunha Bueno – Não	Gumercindo Milhomem – Sim	José Maria Eymael – Sim
Darcy Deitos – Sim	Haroldo Lima – Sim	José Maurício – Sim
Darcy Pozza – Não	Haroldo Sabóia – Sim	José Melo – Não
Daso Coimbra – Não	Hélio Costa – Não	José Mendonça Bezerra – Não
Davi Alves Silva – Não	Hélio Duque – Sim	José Moura – Não
Del Basco Amaral – Sim	Hélio Manhães – Abstenção	José Paulo Bisol – Sim
Delfim Netto – Não	Hélio Rosas – Não	José Queiroz – Sim
Délio Braz – Não	Henrique Córdova – Não	José Richa – Sim
Denisar Arneiro – Não	Heráclito Fortes – Sim	José Santana de Vasconcellos – Não
Dionisio Dal Prá – Não	Hermes Zaneti – Sim	José Serra – Sim
Dircê Tutu Quadros – Sim	Homero Santos – Não	José Tavares – Não
Dircêu Carneiro – Não	Humberto Lucena – Não	José Teixeira – Sim
Divaldo Suruagy – Não	Iberê Ferreira – Não	José Thomaz Nonô – Não
Djenal Gonçalves – Não	Ibsen Pinheiro – Não	José Tinoco – Não
Domingos Leonelli – Sim	Inocêncio Oliveira – Não	José Ulisses de Oliveira – Não
Doreto Campanari – Não	Iram Saraiva – Sim	José Viana – Não
Edésio Frias – Sim	Irapuan Costa Júnior – Não	José Yunes – Sim
Edivaldo Motta – Não	Irma Passoni – Não	Júlio Campos – Não
Edmê Tavares – Não	Ismael Wanderley – Não	Júlio Costamilan – Sim
Edmilson Valentim – Sim	Israel Pinheiro – Não	Jutahy Magalhães – Não
Eduardo Bonfim – Sim	Itamar Franco – Sim	Koyu Iha – Sim
Eduardo Jorge – Sim	Iturival Nascimento – Não	Lavoisier Maia – Sim
Eduardo Moreira – Não	Ivo Cersóimo – Abstenção	Leite Chaves – Não
Egidio Ferreira Lima – Sim	Ivo Lech – Não	Lélio Souza – Sim
Elias Murad – Não	Ivo Mainardi – Sim	Leur Lomanto – Sim
Eliel Rodrigues – Não	Ivo Vanderlinde – Não	Levy Dias – Não
Enoc Vieira – Não	Jairo Azi – Não	Lídice da Mata – Sim
Eraldo Tinoco – Não	Jairo Carneiro – Abstenção	Lourival Baptista – Não
Eraldo Trindade – Não	Jamil Haddad – Sim	Lúcia Braga – Não
Erico Pegoraro – Sim	Jarbas Passarinho – Não	Lúcia Vânia – Não
Ervin Bonkoski – Não	Jayme Paliarim – Sim	Lúcio Alcântara – Não
Euclides Scalco – Sim	Jayme Santana – Sim	Luís Eduardo – Não
Eunice Michiles – Não	Jesualdo Cavalcanti – Sim	Luís Roberto Ponte – Não
Evaldo Gonçalves – Não	Jesus Tajra – Não	Luiz Alberto Rodrigues – Não
Expedito Machado – Não	Joaci Góes – Não	Luiz Freire – Sim
Fábio Feldmann – Sim	João Agripino – Sim	Luiz Gushiken – Sim

Luiz Henrique – Não	Osmir Lima – Não	Valmir Campelo – Não
Luiz Inácio Lula da Silva – Sim	Osvaldo Bender – Não	Valtar Pereira – Não
Luiz Marques – Não	Osvaldo Coelho – Não	Vicente Bogo – Sim
Luiz Salomão – Sim	Osvaldo Almeida – Não	Victor Faccioni – Não
Luiz Soyer – Não	Oswaldo Trevisan – Não	Victor Fontana – Não
Luiz Viana – Não	Ottomar Pinto – Não	Vilson Souza – Sim
Luiz Viana Neto – Não	Paes de Andrade – Não	Vingt Rosado – Não
Lysâneas Maciel – Sim	Paes Landim – Não	Vinícius Cansanção – Não
Maguito Vilela – Sim	Paulo Delgada – Sim	Virgildasio de Senna – Sim
Manoel Castro – Não	Paulo Macarini – Não	Virgilio Galassi – Não
Manoel Ribeiro – Não	Paulo Marques – Não	Virgilio Guimarães – Sim
Manuel Viana – Não	Paulo Paim – Sim	Vitor Buaiz – Sim
Marcelo Cordeiro – Não	Paulo Pimentel – Não	Vivaldo Barbosa – Sim
Márcia Kubitschek – Não	Paulo Ramos – Sim	Vladimir Palmeira – Sim
Márcio Lacerda – Não	Paulo Roberto – Não	Waldyr Pugliesi – Sim
Marco Maciel – Não	Paulo Silva – Sim	Walmor de Luca – Sim
Marcos Perez Queiroz – Sim	Paulo Zarzur – Não	Wilma Maia – Sim
Maria de Lourdes Abadia – Sim	Pedro Canedo – Não	Willson Campos – Não
Maria Lúcia – Não	Pedro Ceolin – Não	Wilson Martins – Não
Mário Assad – Não	Pimenta da Veiga – Sim	Ziza Valadares – Sim.
Mário Covas – Sim	Plínio Arruda Sampaio – Sim	
Mário de Oliveira – Não	Plínio Martins – Não	
Mário Lima – Não	Pompeu de Sousa – Sim	
Mário Maia – Sim	Rachid Saldanha Derzi – Não	
Marluce Pinto – Não	Raimundo Bezerra – Sim	
Matheus lensen – Não	Raimundo Lira – Não	
Maurício Campos – Sim	Raimundo Rezende – Não	
Maurício Corrêa – Sim	Raquel Cândido – Sim	
Maurício Fruet – Não	Raquel Capiberibe – Sim	
Maurício Nasser – Não	Raul Ferraz – Não	
Maurílio Ferreira Lima – Sim	Renan Calheiros – Sim	
Mauro Benevides – Não	Renato Bernardi – Não	
Mauro Borges – Sim	Renato Johnsson – Não	
Mauro Campos – Sim	Renato Vianna – Não	
Mauro Miranda – Não	Ricardo Izar – Não	
Mauro Sampaio – Sim	Roberto Augusto – Não	
Max Rosenmann – Não	Roberto Balestra – Não	
Meira Filho – Não	Roberto Brant – Sim	
Mello Reis – Não	Roberto Campos – Não	
Mendes Botelho – Não	Roberto D'Ávila – Sim	
Mendes Canale – Não	Roberto Freire – Sim	
Mendes Ribeiro – Não	Roberto Torres – Não	
Messias Góis – Não	Robson Marinho – Sim	
Messias Soares – Sim	Rodrigues Palma – Não	
Michel Temer – Não	Ronaldo Aragão – Não	
Milton Barbosa – Não	Ronaldo Carvalho – Não	
Miro Teixeira – Sim	Ronaldo Cezar Coelho – Sim	
Moema São Thiago – Sim	Ronan Tito – Não	
Mozarildo Cavalcanti – Não	Rosa Prata – Não	
Mussa Demes – Não	Rospide Netto – Não	
Myrian Portella – Sim	Rubem Branquinho – Não	
Nabor Júnior – Não	Rubem Medina – Não	
Naphtali Alves de Souza – Não	Ruben Figueiró – Não	
Narciso Mendes – Não	Ruberval Pilotto – Não	
Nelson Aguiar – Sim	Ruy Nedel – Não	
Nelson Carneiro – Não	Sadie Hauache – Não	
Nelson Jobim – Não	Salatiel Carvalho – Não	
Nelson Seixas – Sim	Santinho Furtado – Não	
Nelson Wedekin – Sim	Saulo Queiroz – Sim	
Nelton Friedrich – Sim	Sérgio Brito – Não	
Nestor Duarte – Não	Sigmarinha Seixas – Sim	
Ney Maranhão – Sim	Simão Sessim – Não	
Nilson Gibson – Não	Siqueira Campos – Não	
Nion Albernaz – Não	Sólon Borges dos Reis – Sim	
Norberto Schwantes – Sim	Tadeu França – Sim	
Nyder Barbosa – Não	Telmo Kirst – Não	
Octávio Elísio – Sim	Teotônio Vilela Filho – Sim	
Odacir Soares – Não	Theodoro Mendes – Não	
Olívio Dutra – Sim	Tito Costa – Não	
Orlando Bezerra – Não	Ubiratan Aguiar – Não	
Orlando Pacheco – Não	Ubiratan Spinelli – Não	

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Anuncio texto, do eminente Constituinte Mário Covas; o Destaque nº 753. S. Ex.<sup>a</sup> deseja suprimir o § 2º do art. 12. (Pausa.)

O eminente Constituinte Mário Covas retira a sua proposição, com os nossos agradecimentos.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Há uma reunião de emendas resultante, como se sabe, de um esforço conjunto de Lideranças – forças representativas, interessados –, subscrita pelos nobres Constituintes Severo Gomes, Domingos Leonelli, Luiz Viana, José Tavares, Mauro Miranda e mais cerca de vinte Srs. Constituintes...

O texto é o seguinte:

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

Os frmatários, abaixo assinados, vêm requerer, nos termos das normas regimentais, a reunião dos destaques e emendas infra-referidos, para votação simultânea, relativos ao texto do art. 12 (§ 3º, IV, § 4º, I) e 14 (IV e § 10), para supressão total/parcial, restando os textos com a seguinte redação:

"Art. 12.....

§ 3º .....

IV – Suprimir

§ 4º .....

I – Suprimir

Art. 14 .....

IV – Suprimir

§ 10. O mandato eletivo poderá ser impugnado ante a Justiça Eleitoral no prazo de quinze dias contados da diplomação, instruída a ação com provas de abuso do poder econômico, corrupção ou fraude."

Art. 17 .....

III – prestação de contas à Justiça Eleitoral.

**Obs:** Fica suprimida, para evitar contradição, a palavra "natos" do art. 91-caput.

Sala das Sessões,..... de agosto de 1988. – **Severo Gomes**, D.019/E.1775 – **Domingos Leonelli** D.977/E.1710 – **Luiz Vianna**, D.052 – **José Tavares**, D.091/E.1756 – **Mauro Miranda**, D.069/E.1758 – **Fernando Lyra**, D.1465/

E.1656 – Carlos Mosconi, E.1528 – Nelson Jobim, PMDB – José Lins, PFL – Arthur da Távola, PSDB – Bonifácio de Andrade, PDS – Gastone Righi, PTB – Luiz Inácio Lula da Silva, PT – Vivaldo Barbosa, PDT – Roberto Freire, PCB – Haroldo Lima, PC do B – Ademir Andrade, PSB – Adolfo Oliveira, PL – Siqueira Campos, PDC – Arnaldo Faria de Sá, PMB – Paulo Ramos, PMN.

**O SR. MANSUETO DE LAVOR:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. MANSUETO DE LAVOR (PMDB – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, desejo registrar o meu voto "sim" na votação anterior.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Pois não, será feito o registro de V. EX.<sup>a</sup>

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O texto é o seguinte:

"Art. 12, § 3º, inciso IV. Suprime-se "Ministros de Estado", passa a não ser privativo de brasileiro nato.

§ 4º, inciso I – Também é para suprimir:

"Aceitar de governo estrangeiro, sem licença do Presidente da República, comissão, emprego ou pensão."

É a supressão proposta.

Art. 14. Suprimir o inciso IV:

"Veto popular", aliás, é uma expressão completamente não ajustada ao texto.

§ 10:

"O mandato eletivo poderá ser impugnado ante a Justiça Eleitoral no prazo de 15 dias contados da diplomação, instruída a ação com provas de abuso de poder econômico, corrupção ou fraude."

É o texto proposto.

Art. 17, inciso III, e é sobre os partidos políticos:

"Prestação de contas à Justiça Eleitoral."

Retira o restante, que é:

"...através do balanço financeiro e patrimonial do exercício."

Entende que está na abrangência; quem presta contas está sujeito a todas essas exigências.

Com estas observações fica suprimida, para evitar contradição, a palavra "natos" do art. 91, **caput**; o texto resulta de entendimento geral, tem anuência do ilustre Relator.

Passamos à votação.

Vamos votar.

**O SR. GASTONE RIGHI:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, só para fazer constar a minha presença, meu voto foi "não" na votação anterior.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O eminente Líder será atendido.

**O SR. JOSÉ GENOINO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, tratando-se de um texto de amplo acordo, recomendamos o voto "sim", para agilizar o processo.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, em face do acordo, o Partido da Frente Liberal recomenda à sua Bancada que vote "sim":

**O SR. GASTONE RIGHI:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do PTB, em face do acordo, vota "sim" à emenda.

**O SR. NELSON JOBIM:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. NELSON JOBIM (PMDB – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do PMDB, em face do acordo, vota "sim".

**O SR. ROBERTO FREIRE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, pelo acordo, o PCB vota "sim".

**O SR. ADEMIR ANDRADE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, como acordo, o Partido Socialista Brasileiro vota "sim".

**O SR. AMARAL NETTO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PDS, com o acordo, vota "sim".

**O SR. VIVALDO BARBOSA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. VIVALDO BARBOSA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do PDT recomenda à sua Bancada a votar "sim", nos termos do acordo.

**O SR. ARTUR DA TÁVOLA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PSDB vota "sim".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos à votação.

Srs. Constituintes, queiram tomar os seus lugares. A reunião de emendas tem parecer favorável. (Pausa.)

(Procede-se á votação.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado (Votação nº 788):

SIM – 379.  
NÃO – 12.  
ABSTENÇÃO – 16.  
TOTAL – 607.

A reunião foi aprovada.

VOTARAM OS SRS CONSTITUINTES:

Presidente: Ulysses Guimarães – Abstenção  
Abigail Faitosa – Sim  
Adval Gomes – Sim  
Adauto Pereira – Sim  
Ademir Andrade – Sim  
Adhemar de Barros Filho – Sim  
Adolfo Oliveira – Sim  
Adroaldo Streck – Sim  
Adylson Motta – Sim  
Aécio de Borba – Sim  
Aécio Neves – Sim  
Afonso Arinos – Sim  
Agassiz Almeida – Sim  
Ailton Cordeiro – Sim  
Ailton Sandoval – Não  
Alarico Abib – Sim  
Albano Franco – Sim  
Alceni Guerra – Sim  
Aldo Arantes – Sim  
Alexandre Costa – Sim  
Alexandre Puzyna – Sim  
Alfredo Campos – Sim  
Almir Gabriel – Sim  
Aloisio Vasconcelos – Sim  
Aloysio Chaves – Sim  
Aluizio Campos – Sim  
Álvaro Pacheco – Sim  
Alysson Paulinelli – Sim  
Amaral Netto – Sim  
Amaury Müller – Sim  
Amilcar Moreira – Sim  
Ângelo Magalhães – Abstenção  
Anna Maria Rattes – Sim  
Annibal Barcellos – Sim  
Antero de Barros – Sim  
Antônio Brito – Sim  
Antônio Câmara – Sim  
Antônio Carlos Franco – Sim  
Antônio Carlos Konder Reis – Sim  
Antônio de Jesus – Sim  
Antonio Ferreira – Sim  
Antonio Gaspar – Sim  
Antonio Mariz – Sim  
Antonio Perosa – Sim  
Antonio Ueno – Sim  
Arnaldo Martins – Sim  
Arnaldo Moraes – Sim

Arnaldo Prieto – Sim	Fernando Santana – Sim	Joaquim Francisco – Sim
Arnold Fioravante – Sim	Firmo de Castro – Sim	Joaquim Hayckel – Sim
Artenir Werner – Sim	Flávio Palmier da Veiga – Sim	Joaquim Sucena – Sim
Artur da Távola – Sim	Florestan Fernandes – Sim	Jofran Frejat – Sim
Assis Canuto – Abstenção	Floriceno Paixão – Sim	Jonas Pinheiro – Sim
Basílio Villani – Abstenção	França Teixeira – Sim	Jonival Lucas – Não
Benedicto Monteiro – Sim	Francisco Amaral – Sim	Jorge Bomhausen – Sim
Benedita da Silva – Sim	Francisco Benjamim – Sim	Jorge Hage – Sim
Beth Azize – Sim	Francisco Carneiro – Sim	Jorge Medauar – Sim
Bezerra de Melo – Sim	Francisco Coelho – Sim	Jorge Uequed – Sim
Bocayuva Cunha – Sim	Francisco Diógenes – Sim	José Camargo – Sim
Brandão Monteiro – Sim	Francisco Dornelles – Sim	José Carlos Coutinho – Sim
Caio Pompeu – Sim	Francisco Küster – Sim	José Carlos Grecco – Sim
Carlos Alberto – Sim	Francisco Pinto – Sim	José Carlos Sabóia – Sim
Carlos Alberto Caó – Sim	Francisco Rollemburg – Sim	José Costa – Não
Carlos Cardinal – Sim	Francisco Rossi – Sim	José da Conceição – Sim
Carlos Chiarelli – Sim	Gabriel Guerreiro – Sim	José Egreja – Sim
Carlos Cotta – Sim	Gastone Righi – Sim	José Fogaça – Sim
Carlos De'Carli – Sim	Geovani Borges – Sim	José Freire – Abstenção
Carrel Benevides – Sim	Geraldo Bulhões – Sim	José Genoíno – Sim
Célio de Castro – Sim	Geraldo Campos – Sim	José Guedes – Sim
Celso Dourado – Sim	Geraldo Fleming – Sim	José Jorge – Sim
Chagas Duarte – Sim	Geraldo Melo – Sim	José Lins – Sim
Chagas Rodrigues – Sim	Gerson Marcondes – Sim	José Luiz de Sá – Não
Chico Humberto – Não	Gerson Peres – Sim	José Luiz Maia – Sim
Cid Carvalho – Sim	Gonzaga Patriota – Sim	José Maurício – Sim
Cd Sabóia de Carvalho – Sim	Guilherme Palmeira – Sim	José Melo – Sim
Cláudio Ávila – Sim	Gumercindo Milhomem – Sim	José Mendonça Bezerra – Sim
Costa Ferreira – Sim	Haroldo Lima – Sim	José Moura – Sim
Cunha Bueno – Sim	Haroldo Sabóia – Sim	José Paulo Bisol – Sim
Dálton Canabrava – Sim	Hélio Costa – Sim	José Queiroz – Sim
Daso Coimbra – Sim	Hélio Duque – Sim	José Richa – Sim
Del Bosco Amaral – Sim	Hélio Manhães – Sim	José Serra – Sim
Delfim Netto – Não	Hélio Rosas – Sim	José Tavares – Sim
Délvio Braz – Sim	Henrique Córdova – Sim	José Teixeira – Sim
Denisar Arneiro – Sim	Heráclito Fortes – Sim	José Thomaz Nonô – Sim
Dionísio Dal Prá – Sim	Hermes Zaneti – Sim	José Tinoco – Sim
Dirce Tutu Quadros – Sim	Homero Santos – Sim	José Viana – Sim
Dirceu Carneiro – Sim	Humberto Lucena – Sim	José Yunes – Sim
Divaldo Suruagy – Sim	Humberto Souto – Sim	Júlio Costamilan – Sim
Djenal Gonçalves – Sim	Iberê Ferreira – Sim	Jutahy Magalhães – Sim
Domingos Leonelli – Sim	Ibsen Pinheiro – Sim	Koyu Iha – Sim
Doreto Campanari – Sim	Inocêncio Oliveira – Sim	Lael Varella – Abstenção
Edésio Frias – Sim	Iram Saraiva – Sim	Lavoisier Maia – Sim
Edivaldo Motta – Sim	Ismael Wanderley – Sim	Lélio Souza – Sim
Edmílson Valentim – Sim	Israel Pinheiro – Sim	Leur Lomanto – Sim
Eduardo Bonfim – Sim	Itamar Franco – Sim	Levy Dias – Não
Eduardo Jorge – Sim	Itamar Nascimento – Sim	Lidice da Mata – Sim
Eduardo Moreira – Sim	Ivo Cersósimo – Sim	Lourival Baptista – Sim
Egídio Ferreira Lima – Sim	Ivo Lech – Sim	Lúcia Vânia – Sim
Elias Murad – Sim	Ivo Mainardi – Sim	Lúcio Alcântara – Sim
Eliel Rodrigues – Sim	Jairo Azi – Sim	Luís Eduardo – Sim
Enoc Vieira – Sim	Jamill Haddad – Sim	Luís Roberto Ponte – Sim
Eraldo Tinoco – Abstenção	Jarbas Passarinho – Sim	Luiz Alberto Rodrigues – Sim
Eraldo Trindade – Sim	Jayme Paliarin – Sim	Luiz Freire – Sim
Erico Pegoraro – Sim	Jayme Santana – Sim	Luiz Gushiken – Sim
Ervin Bonkoski – Sim	Jesualdo Cavalcanti – Sim	Luiz Henrique – Sim
Euclides Scalco – Sim	Jesus Tajra – Sim	Luiz Marques – Sim
Eunice Michales – Sim	Joaci Góes – Sim	Luiz Salomão – Sim
Evaldo Gonçalves – Sim	João Agripino – Sim	Luiz Soyer – Sim
Expedito Machado – Sim	João Alves – Sim	Luiz Viana Neto – Sim
Fábio Feldmann – Sim	João Calmon – Sim	Lysâneas Maciel – Sim
Fausto Rocha – Sim	João Carlos Bacelar – Sim	Maguito Vilela – Sim
Felipe Mendes – Sim	João Castelo – Sim	Maluly Neto – Não
Feres Nader – Abstenção	João de Deus Antunes – Sim	Manoel Castro – Sim
Fernando Bezerra Coelho – Sim	João Herrmann Neto – Sim	Manoel Ribeiro – Sim
Fernando Gasparian – Sim	João Machado Rollemburg – Sim	Mansueto de Lavor – Sim
Fernando Gomes – Sim	João Natal – Sim	Manuel Viana – Sim
Fernando Henrique Cardoso – Sim	João Paulo – Sim	Márcia Kubitschek – Sim
Fernando Lyra – Sim	João Rezek – Sim	Márcio Braga – Sim
	Joaquim Bevilacqua – Sim	Márcio Lacerda – Sim

Marco Maciel – Sim  
 Marcondes Gadelha – Sim  
 Marcos Perez Queiroz – Sim  
 Maria de Lourdes Abadia – Sim  
 Maria Lúcia – Sim  
 Mário Assad – Sim  
 Mário Covas – Sim  
 Mário de Oliveira – Sim  
 Mário Lima – Sim  
 Mário Maia – Sim  
 Marluce Pinto – Sim  
 Matheus lensen – Não  
 Maurício Campos – Sim  
 Maurício Fruet – Sim  
 Maurício Nasser – Sim  
 Maurício Pádua – Sim  
 Maurílio Ferreira Lima – Sim  
 Mauro Benevides – Sim  
 Mauro Borges – Sim  
 Mauro Campos – Sim  
 Mauro Miranda – Sim  
 Mauro Sampaio – Sim  
 Max Rosenmann – Sim  
 Meira Filho – Sim  
 Mello Reis – Sim  
 Mendes Botelho – Sim  
 Mendes Ribeiro – Sim  
 Messias Góis – Sim  
 Messias Soares – Sim  
 Michel Temer – Sim  
 Milton Barbosa – Sim  
 Milton Lima – Sim  
 Miro Teixeira – Sim  
 Moema São Thiago – Sim  
 Mozarildo Cavalcanti – Sim  
 Myrian Portella – Sim  
 Nabor Júnior – Sim  
 Naphtali Alves de Souza – Sim  
 Nelson Aguiar – Sim  
 Nelson Carneiro – Sim  
 Nelson Jobim – Sim  
 Nelson Wedekin – Sim  
 Nelton Friedrich – Sim  
 Nestor Duarte – Sim  
 Ney Maranhão – Sim  
 Nilso Sguarezi – Sim  
 Nilson Gibson – Sim  
 Nion Albernaz – Sim  
 Nyder Barbosa – Sim  
 Octávio Elísio – Sim  
 Odacir Soares – Não  
 Olívio Dutra – Sim  
 Orlando Bezerra – Sim  
 Orlando Pacheco – Sim  
 Oscar Corrêa – Sim  
 Osmar Leitão – Sim  
 Osmir Lima – Sim  
 Osvaldo Bender – Sim  
 Osvaldo Coelho – Sim  
 Oswaldo Almeida – Sim  
 Oswaldo Trevisan – Sim  
 Ottomar Pinto – Sim  
 Paes de Andrade – Sim  
 Paes Landim – Abstenção  
 Paulo Delgado – Sim  
 Paulo Macarini – Sim  
 Paulo Marques – Sim  
 Paulo Paim – Sim  
 Paulo Ramos – Sim  
 Paulo Roberto – Sim  
 Paulo Silva – Sim

Paulo Zarzur – Não  
 Pedro Canedo – Sim  
 Pedro Ceolin – Sim  
 Pimenta da Veiga – Sim  
 Plínio Arruda Sampaio – Sim  
 Plínio Martins – Sim  
 Pompeu de Sousa – Sim  
 Rachid Saldanha Derzi – Sim  
 Raimundo Bezerra – Sim  
 Raimundo Lira – Sim  
 Raimundo Rezende – Abstenção  
 Raquel Cândido – Sim  
 Raquel Capiberibe – Sim  
 Raul Ferraz – Sim  
 Renan Calheiros – Sim  
 Renato Johnsson – Sim  
 Renato Vianna – Sim  
 Ricardo Izar – Não  
 Roberto Augusto – Sim  
 Roberto Balestra – Sim  
 Roberto Brant – Sim  
 Roberto D'Ávila – Abstenção  
 Roberto Freire – Sim  
 Roberto Torres – Sim  
 Robson Marinho – Sim  
 Rodrigues Palma – Sim  
 Ronaldo Aragão – Sim  
 Ronaldo Carvalho – Sim  
 Ronaldo Cezar Coelho – Sim  
 Ronan Tito – Sim  
 Rosa Prata – Sim  
 Rospide Netto – Sim  
 Rubem Branquinho – Sim  
 Rubem Medina – Sim  
 Ruben Figueiró – Sim  
 Ruy Bacelar – Sim  
 Ruy Nedel – Sim  
 Sadie Hauache – Sim  
 Santinho Furtado – Sim  
 Saulo Queiroz – Sim  
 Sérgio Brito – Sim  
 Sérgio Spada – Sim  
 Severo Gomes – Sim  
 Sigmarinha Seixas – Sim  
 Simão Sessim – Sim  
 Siqueira Campos – Sim  
 Sólón Borges dos Reis – Sim  
 Stélio Dias – Sim  
 Tadeu França – Sim  
 Telmo Kirst – Abstenção  
 Teotônio Vilela Filho – Sim  
 Theodoro Mendes – Abstenção  
 Tito Costa – Sim  
 Ubiratan Aguiar – Sim  
 Ubiratan Spinelli – Sim  
 Valmir Campelo – Sim  
 Valter Pereira – Abstenção  
 Vicente Bogo – Sim  
 Victor Faccioni – Abstenção  
 Victor Fontana – Abstenção  
 Vilson Souza – Sim  
 Vingt Rosado – Sim  
 Vinicius Cansanção – Sim  
 Virgílio de Senna – Sim  
 Virgílio Galassi – Sim  
 Virgílio Guimarães – Sim  
 Vitor Buaiz – Sim  
 Vivaldo Barbosa – Sim  
 Vladimir Palmeira – Sim  
 Wagner Lago – Sim  
 Waldyr Pugliesi – Sim

Walmor de Luca – Sim  
 Wilma Maia – Sim  
 Wilson Campos – Sim  
 Wilson Martins – Sim  
 Ziza Valadares – Sim.

**O SR. ROBERTO D'ÁVILA:** – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ROBERTO D'ÁVILA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, votei "abstenção" e meu voto é "sim".

**O SR. FARABULINI JÚNIOR:** – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. FARABULINI JÚNIOR (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, solicito a V. Ex.<sup>a</sup> consigne o meu voto "sim".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Estamos no Capítulo IV dos Direitos Políticos.

Sobre a mesa, requerimento de destaque:

#### REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 150

Senhor Presidente,  
 Requeiro destaque para a Emenda nº 2T01313-2. – Constituinte **Paulo Delgado**.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – É a seguinte a matéria destacada:

EMENDA Nº 1.313  
 (do Sr. Paulo Delgado)

Suprime-se a alínea "a" do inciso II do § 1º do art. 14.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Anuncio o Destaque nº 150, cujo autor é o eminentíssimo Constituinte Paulo Delgado.

O art. 14, no seu inciso II, estabelece para a letra a os analfabetos, e S. Ex.<sup>a</sup> pretende a supressão desta facultatividade aos analfabetos.

**O SR. JOSÉ GENOÍNO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, temos ainda uma votação do inciso II do art. 12 sobre a questão da nacionalidade.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Já que comecei o anúncio desta, a ela voltarei depois, e anunciaréi o referido por V. Ex.<sup>a</sup>. Não haverá problema algum.

Tem a palavra o nobre Constituinte Paulo Delgado, que está inscrito para falar.

**O SR. PAULO DELGADO (PT – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o objetivo deste destaque supressivo é tomar, a meu ver, mais coerente o texto "Dos Direitos Políticos", no que tange ao alistamento eleitoral.

Aprovamos, nesta Constituinte, o princípio do alistamento eleitoral obrigatório, que admite, como exceção, no entanto, o caráter facultativo do alistamento para os analfabetos, os maiores de

setenta anos e os maiores de 16 anos e menores de 18.

Entendemos que manter-se aqui o alistamento eleitoral facultativo para os analfabetos é, em primeiro lugar, uma regressão em relação à legislação atual, e, em segundo lugar, uma forma de discriminação aos analfabetos, o que pode prejudicar, lamentavelmente, o livre exercício do voto por parte dessa parcela, significativa da população brasileira. Porque, Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, para se votar é preciso estar alistado. Como pode, numa campanha eleitoral, um candidato estar disputando o voto do analfabeto. Se aquele analfabeto não estiver alistado, não terá o direito de exercer esse voto no dia 15 de novembro. Então, o princípio da universalização da alistabilidade é fundamental para que o exercício do direito do voto possa ser plenamente praticado por aquele a quem nós, aparentemente, estamos concedendo um direito que o distingue dos outros brasileiros, vez que já está distinguido por se encontrar fora do sistema educacional formal deste País. E esta Constituição já previa, nas Disposições Transitórias, que, em pelo menos 10 anos, teremos que acabar com o analfabetismo no Brasil.

Esta, Sr. Presidente, a razão pela qual apresentei, em nome do meu Partido, esse destaque supressivo, e peço aos Srs. e Sr.<sup>as</sup> Constituintes levem em conta a necessidade de darmos aos analfabetos o direito de estar em condições de votar no dia das eleições, porque aquele que não se tiver alistado, mesmo que se convença, no período das campanhas eleitorais, de que deve exercer o direito de voto no dia 15 de novembro, ele poderá estar fora do sistema eleitoral, fora do direito de cidadania plena, pelo fato de a alistabilidade ser facultativa para os analfabetos.

É por isso que eu peço aos Srs. Constituintes apoio para este destaque supressivo. Devemos deixar aqui que o voto é facultativo, única e exclusivamente, para os maiores de 70 anos, que esses, sim, já estarão alistados e, se quiserem votar, poderão fazê-lo, e os maiores de 16 anos e menores de 18 anos. Por isso que peço apoio para a aprovação desse destaque. Vamos colocar os analfabetos em condições de igualdade com aqueles que já são alfabetizados, para que não haja mais uma discriminação contra esses que, por culpa do sistema educacional brasileiro, não estão incorporados ao processo de educação formal.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o Sr. Relator, para manifestar-se sobre a proposição.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA (Relator):** – Sr. Presidente Srs. Constituintes, na Verdade, por diversas vezes o Constituinte Paulo Delgado mencionou a expressão: o direito de votar. Mas é preciso salientar que o direito de votar é, plena e absolutamente, assegurado ao analfabeto. O que S. Ex.<sup>a</sup> confundiu foi o exercício do direito com a obrigação de votar. O analfabeto tem o direito Fundamental e inalienável de exercer o voto. O que ele não tem é a obrigação de votar. E por quê? Porque pode ocorrer que por desinformação, por inacesso aos instrumentos que viabilizem o voto, o analfabeto deixe de exercer esse direito, deixe de votar. Sabemos que, para um cidadão analfabeto, muitas vezes o próprio exercício do direito de voto pode tornar-se difícil ou até inexequível.

Se ele deixar de votar, estará, então, submetendo-se a punições. Até no exercício da sua cidadania exige-se o título de eleitor, o registro do voto, para o exercício de diversos direitos correlatos. Se o cidadão analfabeto não tem o título e não tem o registro do voto, não pode exercer esses outros direitos. Se tornarmos o voto obrigatório para os analfabetos, estaremos dando a eles o efeito de uma punição e de um castigo. Aqui o que se quer é exatamente o contrário: é proteger. Por isso que o alistamento e o voto são facultativos. Isso comprehende e significa que o direito de votar existe, o direito de votar é assegurado, o direito de votar é inalienável.

É por isso, Sr. Presidente, que a posição é pela rejeição.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O Relator se manifesta pela rejeição. Portanto, diz "não" à proposição.

Vamos votar.

**O SR. AMARAL NETTO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Bancada do PDS vai votar "não".

**O SR. INOCÉNCIO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. INOCÉNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PFL recomenda à sua Bancada que vote "não".

**O SR. ARTUR DA TÁVOLA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PSDB é pelo voto "não".

**O SR. NELSON JOBIM:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. NELSON JOBIM (PMDB – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PMDB acompanha o Relator e vota "não".

**O SR. ADEMIR ANDRADE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o Partido Socialista Brasileiro também vota "não".

**O SR. PAULO DELGADO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. PAULO DELGADO (PT – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PT vota "sim".

**O SR. ALDO ARANTES:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ALDO ARANTES (PC do B – GO. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PC do B vota "sim".

**O SR. GASTONE RIGHI:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do PTB é contra o voto obrigatório do analfabeto. Vota "não".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos à votação.

Srs. Constituintes, queiram tomar os seus lugares.

Como já ouviram, o Relator recomenda "não" à aprovação da emenda. (Pausa.)

(Procede-se à votação.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Se a nobre Constituinte Benedita da Silva já voltou, gostaríamos de ouvi-la aqui, na Mesa. (Pausa.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Peço a presença do nobre Constituinte Professor Afonso Arinos à Mesa. (Pausa.)

Os que devem falar já estão com as inscrições feitas com antecedência.

**A SR<sup>a</sup> ANNA MARIA RATTE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra a nobre Constituinte.

**A SRA. ANNA MARIA RATTE (PSDB – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Constituinte Cristina Tavares pediu comunicasse que ainda continua sob tratamento, mas que amanhã deverá já estar nesta Casa.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A explicação de V. Ex.<sup>a</sup> constará da ata.

**O SR. AFONSO ARINOS:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. AFONSO ARINOS (PSDB – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, eu não estava inscrito para falar. Foi o nobre Constituinte Hermes Zaneti que me solicitou falasse em seu lugar.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – V. Ex.<sup>a</sup> tem razão. S. Ex.<sup>a</sup> acaba de me explicar esta circunstância que torna regular a inscrição de V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 789):

SIM – 65.

NÃO – 341.

ABSTENÇÃO – 4.

TOTAL – 410.

A emenda foi rejeitada.

VOTARAM CONSTITUINTES:	OS	SRS.	
Presidente: Ulysses Guimarães –			Celso Dourado – Não
Abstenção			César Cals Neto – Sim
Abigail Feitosa – Não			Chagas Duarte – Não
Acival Gomes – Não			Chagas Rodrigues – Não
Adauto Pereira – Não			Chico Humberto – Não
Ademir Andrade – Não			Christóvam Chiaradia – Não
Adhemar de Barros Filho – Sim			Cid Sabóia de Carvalho – Não
Adolfo Oliveira – Não			Cláudio Ávila – Não
Adroaldo Streck – Não			Costa Ferreira – Não
Adylson Motta – Não			Dálton Canabrava – Sim
Aécio Neves – Não			Darcy Deitos – Não
Affonso Camargo – Não			Darcy Pozza – Não
Afonso Arinos – Não			Daso Coimbra – Não
Afonso Sancho – Não			Del Bosco Amaral – Não
Agassiz Almeida – Não			Delfim Netto – Não
Agrípino de Oliveira Lima – Não			Délvio Braz – Não
Ailton Cordeiro – Não			Denisar Arneiro – Não
Ailton Sandoval – Não			Dionísio Dal Prá – Não
Alarico Abib – Não			Dirce Tutu Quadros – Sim
Alberico Cordeiro – Sim			Dirceu Carneiro – Não
Alceni Guerra – Sim			Divaldo Suruagy – Não
Aldo Arantes – Sim			Djenal Gonçalves – Não
Alexandre Costa – Não			Domingos Juvenil – Não
Alexandre Puzyna – Não			Domingos Leonelli – Sim
Alfredo Campos – Não			Doreto Campanari – Não
Almir Gabriel – Não			Edivaldo Motta – Não
Aloísio Vasconcelos – Não			Edmílson Tavares – Não
Aloysio Chaves – Não			Eduardo Bonfim – Sim
Aluízio Bezerra – Sim			Eduardo Jorge – Sim
Aluízio Campos – Não			Eduardo Moreira – Não
Alysson Paulinelli – Não			Egidio Ferreira Lima – Não
Amaral Netto – Não			Elias Murad – Não
Amaury Müller – Não			Eliel Rodrigues – Não
Amilcar Moreira – Não			Enoc Vieira – Não
Anna Maria Rattes – Não			Eraldo Tinoco – Não
Aníbal Barcellos – Não			Eraldo Trindade – Não
Antero de Barros – Sim			Erico Pegoraro – Não
Antônio Câmara – Não			Ervin Bonkoski – Não
Antônio Carlos Franco – Não			Euclides Scalco – Não
Antônio Carlos Konder Reis – Não			Evaldo Gonçalves – Não
Antônio Carlos Mendes Thame – Não			Expedito Machado – Não
Antônio de Jesus – Não			Fábio Feldmann – Não
Antônio Gaspar – Sim			Farabulini Júnior – Não
Antônio Mariz – Sim			Fausto Rocha – Não
Antônio Perosa – Não			Felipe Mendes – Não
Arnaldo Faria de Sá – Não			Feres Nader – Não
Arnaldo Martins – Não			Fernando Bezerra Coelho – Não
Arnaldo Prieto – Não			Fernando Gasparian – Não
Arnaldo Fioravante – Não			Fernando Gomes – Não
Artenir Werner – Não			Fernando Henrique Cardoso – Não
Artur da Távola – Não			Fernando Lyra – Sim
Assis Canuto – Não			Fernando Santana – Não
Augusto Carvalho – Sim			Firmo de Castro – Não
Basílio Villani – Não			Flávio Palmier da Veiga – Não
Benedicto Monteiro – Sim			Florestan Fernandes – Sim
Benedita da Silva – Sim			Floríceno Paixão – Sim
Benito Gama – Sim			França Teixeira – Não
Bernardo Cabral – Não			Francisco Amaral – Não
Beth Azize – Não			Francisco Benjamim – Não
Bezerra de Melo – Não			Francisco Carneiro – Não
Bocayuva Cunha – Sim			Francisco Coelho – Não
Brandão Monteiro – Sim			Francisco Dornelles – Não
Caio Pompeu – Não			Francisco Küster – Não
Carlos Alberto – Não			Francisco Pinto – Sim
Carlos Alberto Caó – Sim			Francisco Rollemberg – Não
Carlos Cardinal – Não			Francisco Rossi – Não
Carlos Chiarelli – Não			Gabriel Guerreiro – Não
Carlos Cotta – Não			Gastone Righi – Não
Carlos De'Carli – Não			Geovani Borges – Não
Carrel Benevides – Não			Geraldo Alckmin Filho – Não
Célio de Castro – Não			Geraldo Campos – Sim
			Geraldo Fleming – Abstenção
			Geraldo Melo – Não
			Gerson Marcondes – Não
			Gerson Peres – Não
			Gilson Machado – Não
			Gonzaga Patriota – Não
			Guilherme Palmeira – Não
			Gumercindo Milhomem – Sim
			Haroldo Lima – Sim
			Haroldo Sabóia – Sim
			Hélio Costa – Não
			Hélio Duque – Não
			Hélio Manhães – Não
			Hélio Rosas – Não
			Henrique Córdova – Não
			Heráclito Fortes – Não
			Hermes Zaneti – Sim
			Homero Santos – Abstenção
			Iberê Ferreira – Não
			Ibsen Pinheiro – Não
			Inocêncio Oliveira – Não
			Iram Saraiva – Sim
			Irapuan Costa Júnior – Não
			Irma Passoni – Sim
			Ismael Wanderley – Sim
			Israel Pinheiro – Não
			Itamar Franco – Não
			Iturival Nascimento – Não
			Ivo Cersóimo – Não
			Ivo Lech – Não
			Ivo Mainardi – Não
			Ivo Vanderlinde – Não
			Jairo Azi – Não
			Jamil Haddad – Não
			Jayme Paliarin – Não
			Jayme Santana – Não
			Jesualdo Cavalcanti – Não
			Jesus Tajra – Não
			Joaci Góes – Não
			João Agripino – Sim
			João Calmon – Não
			João Castelo – Não
			João de Deus Antunes – Não
			João Herrmann Neto – Não
			João Machado Rollemberg – Não
			João Natal – Não
			João Paulo – Sim
			João Rezek – Não
			Joaquim Bevilacqua – Não
			Joaquim Francisco – Não
			Joaquim Sucena – Não
			Jofran Frejat – Não
			Jonas Pinheiro – Não
			Jonival Lucas – Não
			Jorge Arbage – Não
			Jorge Bornhausen – Não
			Jorge Hage – Não
			Jorge Medauar – Não
			Jorge Uequed – Não
			Jorge Vianna – Não
			José Agripino – Não
			José Camargo – Não
			José Carlos Grecco – Não
			José Carlos Sabóia – Sim
			José Costa – Não
			José da Conceição – Não
			José Egreja – Não
			José Fogaça – Não
			José Freire – Não
			José Genoíno – Sim

José Geraldo – Não	Mauro Sampaio – Abstenção	Roberto Campos – Não
José Guedes – Não	Max Rosenmann – Não	Roberto D'Ávila – Sim
José Jorge – Não	Meira Filho – Não	Roberto Freire – Sim
José Lins – Não	Mello Reis – Não	Roberto Jefferson – Não
José Luiz de Sá – Não	Mendes Botelho – Não	Roberto Torres – Não
José Luiz Maia – Não	Mendes Ribeiro – Não	Robson Marinho – Não
José Maurício – Não	Messias Góis – Não	Rodrigues Palma – Não
José Melo – Não	Messias Soares – Não	Ronaldo Aragão – Não
José Moura – Não	Michel Temer – Não	Ronaldo Carvalho – Sim
José Paulo Bisol – Sim	Milton Barbosa – Não	Ronaldo Cesar Coelho – Não
José Queiroz – Não	Milton Lima – Não	Ronaro Corrêa – Não
José Richa – Não	Miraldo Gomes – Não	Rosa Prata – Não
José Serra – Não	Miro Teixeira – Não	Rospide Netto – Não
José Tavares – Não	Moema São Thiago – Não	Rubem Branquinho – Não
José Thomaz Nonô – Não	Mozarildo Cavalcanti – Não	Rubem Medina – Não
José Tinoco – Não	Myrian Portella – Não	Ruben Figueiró – Não
José Ulísses de Oliveira – Não	Nabor Júnior – Não	Ruberval Pilotto – Não
José Viana – Não	Naphatali Alves de Souza – Não	Ruy Nedel – Não
José Yunes – Não	Nelson Aguiar – Não	Sadie Hauache – Não
Júlio Costamilan – Não	Nelson Carneiro – Não	Samir Achôa – Não
Jutahy Magalhães – Não	Nelson Jobim – Não	Santinho Furtado – Não
Koyu Iha – Não	Nelson Seixas – Não	Saulo Queiroz – Não
Lael Varella – Não	Nelson Wedekin – Não	Sérgio Brito – Não
Lavoisier Maia – Não	Nelton Friedrich – Não	Sérgio Spada – Não
Lélio Souza – Não	Ney Maranhão – Não	Sigmarinha Seixas – Sim
Leur Lomanto – Não	Nilso Sguarezi – Não	Simão Sessim – Não
Levy Dias – Não	Nilson Gibson – Não	Siqueira Campos – Sim
Lídice da Mata – Sim	Nion Albernaz – Não	Sólón Borges dos Reis – Não
Lourival Baptista – Não	Norberto Schwantes – Não	Sotero Cunha – Sim
Lúcia Vânia – Sim	Nyder Barbosa – Não	Stélio Dias – Não
Lúcio Alcântara – Não	Octávio Elísio – Não	Tadeu França – Sim
Luís Eduardo – Não	Odacir Soares – Não	Telmo Kirst – Não
Luis Roberto Pontes – Não	Olívio Dutra – Sim	Teotônio Vilela Filho – Não
Luiz Alberto Rodrigues – Não	Orlando Bezerra – Não	Theodoro Mendes – Não
Luiz Freire – Não	Orlando Pacheco – Não	Tito Costa – Não
Luiz Gushiken – Sim	Oscar Corrêa – Não	Ubiratan Aguiar – Não
Luiz Henrique – Não	Osmir Lima – Não	Ubiratan Spinelli – Não
Luiz Inácio Lula da Silva – Sim	Osvaldo Bender – Não	Valmir Campelo – Não
Luiz Marques – Não	Osvaldo Coelho – Não	Valter Pereira – Não
Luiz Salomão – Não	Oswaldo Almeida – Não	Vicente Bogo – Sim
Luiz Soyer – Não	Oswaldo Trevisan – Não	Victor Faccioni – Não
Luiz Viana Neto – Não	Ottomar Pinto – Não	Victor Fontana – Não
Lysâneas Maciel – Não	Paes Landim – Não	Vilson Souza – Não
Maguito Vilela – Não	Paulo Delgado – Sim	Vingt Rosado – Não
Maluly Neto – Não	Paulo Macarini – Não	Vinicius Cansanção – Não
Manoel Castro – Não	Paulo Mincarone – Não	Virgílio de Senna – Não
Manoel Ribeiro – Não	Paulo Paim – Sim	Virgílio Galassi – Não
Mansueto de Lavor – Não	Paulo Ramos – Sim	Virgílio Guimarães – Sim
Manuel Viana – Não	Paulo Roberto – Não	Vitor Buaiz – Sim
Marcelo Cordeiro – Não	Paulo Silva – Não	Vivaldo Barbosa – Sim
Márcia Kubitschek – Não	Paulo Zarzur – Não	Vladimir Palmeira – Sim
Márcio Braga – Não	Pedro Canedo – Não	Waldyr Pugliesi – Não
Márcio Lacerda – Não	Pedro Ceolin – Não	Walmor de Luca – Não
Marco Maciel – Não	Pimenta da Veiga – Não	Wilson Campos – Não
Marcondes Gadelha – Não	Plínio Arruda Sampaio – Sim	Wilson Martins – Não
Marcos Perez Queiroz – Não	Plínio Martins – Não	Ziza Valadares – Sim.
Maria de Lourdes Abadia – Não	Pompeu de Sousa – Sim	
Maria Lúcia – Não	Rachid Saldanha Derzi – Não	
Mário Assad – Não	Raimundo Bezerra – Não	
Mário Covas – Não	Raimundo Lira – Não	
Mário de Oliveira – Sim	Raimundo Rezende – Não	
Mário Maia – Sim	Raquel Cândido – Sim	
Marluce Pinto – Não	Raquel Capiberibe – Não	
Maurício Campos – Não	Renan Calheiros – Sim	
Maurício Fruet – Não	Renato Johnsson – Não	
Maurício Pádua – Não	Renato Vianna – Não	
Maurílio Ferreira Lima – Não	Ricardo Izar – Não	
Mauro Benevides – Não	Rita Furtado – Não	
Mauro Borges – Não	Roberto Augusto – Não	
Mauro Campos – Não	Roberto Balestra – Não	
Mauro Miranda – Não	Roberto Brant – Não	

**O SR. JARBAS PASSARINHO:** –

Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, apenas para declarar que na votação anterior meu voto foi "não".

**O SR. BENTO GAMA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. BENITO GAMA (PFL – BA)**  
**Sem revisão do orador.:** – Sr. Presidente, só para retificar o meu voto, que saiu "sim", quando era "não".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Sobre a mesa, requerimento de destaque nos seguintes termos:

**REQUERIMENTO DE DESTAQUE  
Nº 884**

Senhor Presidente:

Requeiro destaque para a Emenda nº 2T01291-8. – Constituinte **Benedita da Silva**.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – É a seguinte a matéria destacada:

EMENDA Nº 1.291

(Da Sr.<sup>a</sup> Benedita da Silva)

Suprime-se o inciso II do § 4º do art. 12.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Anuncio, da nobre Constituinte Benedicta da Silva, o Destaque nº 884. Vincula-se ao § 4º do art. 12, que diz o seguinte:

"Será declarada a perda da nacionalidade do brasileiro que:

II – tiver cancelada a sua naturalização por sentença judicial, em virtude de atividade nociva ao interesse nacional."

Portanto, S. Ex.<sup>a</sup> deseja que, apesar da sentença judicial, não seja declarada a perda de nacionalidade. A supressão do inciso II.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte Paulo Delgado, para justificar a proposição.

**O SR. PAULO DELGADO (PT – MG.)**  
**Sem revisão do orador.:** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, o Capítulo Da Nacionalidade define para o nosso povo as condições segundo as quais um brasileiro é considerado brasileiro. E uma parte desses brasileiros são aqueles que no próprio texto constitucional e classicamente são considerados os brasileiros natos. Mas há outra parte, a dos brasileiros que são considerados os brasileiros naturalizados. Essa distinção, poderíamos lutar para não existir nesta Constituição, mas não conseguimos ainda criar condições culturais suficientes para que o nosso povo possa compreender que não deve haver distinção de espécie alguma entre aqueles que nascem num país e os que decidem optar por aquele país. Às vezes a decisão de optar por um país, a decisão de passar a viver num país é uma decisão muito mais corajosa. é uma decisão muito mais importante do ponto de vista individual do que aquela que vem pelo sangue, do que aquela que vem pela condição natural que nos faz nascer nesse ou naquele país.

Por isso tenho a satisfação de estar encaminhando o destaque supressivo da Companheira e Colega Benedicta da Silva, que propõe que a perda da nacionalidade do brasileiro naturalizado se dê, única e exclusivamente, quando esse brasileiro naturalizado decidir adquirir outra nacionalidade ou naturalização voluntária.

Não pode ser outro o comportamento de uma Constituição moderna; não pode ser outro o comportamento de uma Constituição que tem a visão do internacionalismo, que hoje faz com que os

povos estejam cada vez mais próximos, estejam cada vez menos distantes de diferenças que possam ter origem nesta ou naquela naturalização, ou nesta ou naquela condição de nascimento.

O que propõe o destaque supressivo da Companheira Benedicta da Silva? O que queremos, através deste destaque que eu defendo, é que no caso do naturalizado, que tenha cancelada a sua naturalização por sentença judicial, em virtude de atividade nociva ao interesse nacional, que isso não conste do texto constitucional. Queremos suprimir isso. Primeiro, porque o conceito de atividade nociva ao interesse nacional é muito subjetivo, além de que varia de acordo com o poder que controla a força do Estado em determinado momento; e depois, Sr. Presidente, Sr. Relator, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, o conceito de atividade nociva. Se aquele que adquiriu a naturalidade brasileira, se tornou brasileiro e pratica qualquer tipo de atividade contra o país onde decidiu entrar e se tornar membro dele, esse julgado, condenado, tem que ser encarcerado, tem que ser preso, e tem que ficar submetido às leis brasileiras. Não podemos colocar na texto constitucional um tópico, um item, um inciso que crie a figura do apátrida, porque não há punição maior para o ser humano do que aquela de não ter uma pátria, de não ter um lugar que possa ser considerado seu. Aqueles que cometem crime contra a pátria, que decidiram escolher livremente, têm que ser punidos pelas leis desse país e dessa pátria, já que eles decidiram participar dela.

Criar aqui, manter aqui este inciso, é criar a possibilidade de termos uma apátrida, e isso não valoriza nosso texto constitucional, não valoriza o nosso trabalho constituinte, não valoriza aquilo que estamos fazendo aqui, neste momento.

No acordo de Liderança já ficou acertado que o inciso I do § 4º está suprimido. Se aceitamos a idéia de suprimir aquilo que está aqui no inciso I:

"Aceitar de governo estrangeiro; sem licença do Presidente da República, comissão, emprego ou pensão..."

– e sabemos que muitos brasileiros estiveram nesta situação na época do exílio –, se conseguirmos, por um acordo de líderes, e que é referendado pelo conjunto desta constituinte, suprimir o inciso I, que é discricionário e injusto, por que não avançarmos e suprimirmos também o inciso II, inciso que cria a possibilidade, cria, potencialmente, a condição de apátrida, que é a pior condição, como disse, que o ser humano pode ter.

Por isso, Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. Constituintes, peço, em nome da Companheira Benedicta da Silva, que defendam o seu destaque. Sim, seja suprimido esse inciso II do § 4º, e se mantenha única e exclusivamente na condição de perda de nacionalidade para o brasileiro que adquirir outra nacionalidade ou naturalização voluntária, porque é assim que se adquire ou se perde a nacionalidade de um país.

**O SR. JESUS TAJRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JESUS TAJRA (PFL – PI.)**  
**Sem revisão do orador.:** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes,

procuramos ouvir atentamente a palavra do nobre Constituinte Paulo Delgado, na defesa de emenda da Constituinte Benedicta da Silva, que se refere exatamente ao § 4º, inciso II, do art. 12, que estabelece "os casos em que será declarada a perda de nacionalidade do brasileiro".

Quer com a sua emenda a Constituinte Benedicta da Silva suprimir a perda da nacionalidade de estrangeiros naturalizados que tiverem a sua naturalização devidamente cancelada por sentença judicial, em virtude de atividade nociva ao interesse nacional.

Toda a gama de argumentação do nobre Constituinte Paulo Delgado em nenhum ponto reforça a tese que S. Ex.<sup>a</sup> levanta, por quanto a perda da nacionalidade, por cassação da naturalização de um estrangeiro, por sentença judicial, é uma consequência natural da perda dessa naturalização. Se um estrangeiro naturalizado perde a naturalização, a cidadania brasileira, por sentença judicial, nada mais lógico do que, por consequência, perca a nacionalidade. Questionar-se o problema, alegando que com isso o Brasil estaria contribuindo para um apátrida, não é válido. O nobre Constituinte Paulo Delgado, como seu raciocínio, estaria a admitir que um brasileiro nato fosse um apátrida pelo fato de ter perdido a nacionalidade ao aceitar uma comissão, emprego ou pensão de governo estrangeiro. Não há nenhuma lógica na argumentação que aqui sustentou S. Ex.<sup>a</sup>.

Por isso, nos posicionamos contrário e pleiteamos aos Companheiros mantenham o texto tal como está.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Relator.

**O SR. BERNARDO CABRAL (Relator):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a eminent Constituinte Benedicta da Silva quer suprimir o inciso II do § 4º do art. 12, e para tal S. Ex.<sup>a</sup> encareceu ao Constituinte Paulo Delgado sustentasse sua posição. S. Ex.<sup>a</sup> o fez, dizendo que no texto constitucional não se deveria estabelecer distinção de espécie alguma, e abre as comportas a todos, esquecido de que a lei constitucional estabelece os princípios e as diretrizes, enquanto a lei ordinária dita os procedimentos; S. Ex.<sup>a</sup> esquece que o Estatuto dos Estrangeiros, em qualquer outro país, é rígido, duro, não permitindo o que aqui se quer permitir.

O que deseja S. Ex.<sup>a</sup>? Deseja suprimir uma tradição do Direito Constitucional, que diz que será declarada a perda da nacionalidade do brasileiro que tiver cancelada sua naturalização por sentença judicial, em virtude de atividade nociva ao interesse nacional. Ora, a sentença judicial pressupõe o contraditório, onde aquele que está sendo submetido a um processo tem as regras para estabelecer a sua defesa.

Vamos supor que, aqui, esta atividade nociva ao interesse nacional não seja da esquerda; vamos dizer que um terrorista de direita, aqui naturalizado, coloque bombas em determinados lugares e, por este preceito cancelado, suprimido, retirado do texto, ele não perderá a sua nacionalidade. É demais, Sr. Presidente.

Estamos aqui não para decidir por este ou aquele interesse – pode até não ser próprio –, e sim em função dos interesses do povo, dos interesses da comunidade.

Por esta razão, Sr. Presidente, vislumbrando minha profunda e grande mágoa de não acompanhar o raciocínio do eminente Constituinte Paulo Delgado e da justificativa da eminentíssima Constituinte Benedita da Silva, opino e vou votar pela rejeição.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O parecer do Relator é pela rejeição.

Passa-se à votação.

**O SR. ROBERTO FREIRE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PCB votará "sim".

**O SR. AMARAL NETTO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PDS vota "não".

**O SR. INOCÉNCIO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. INOCÉNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PFL recomenda à sua Bancada vote "não".

**O SR. ADEMIR ANDRADE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o Partido Socialista Brasileiro votará "sim".

**O SR. ADOLFO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o Partido Liberal vota com o Relator, "não".

**O SR. PAULO DELGADO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. PAULO DELGADO (PT – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PT vota "sim".

**O SR. ARTUR DA TÁVOLA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do PSDB sugere o voto "não".

**O SR. ALDO ARANTES:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ALDO ARANTES (PC do B – GO. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PC do B vota "sim".

**O SR. NELSON JOBIM:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. NELSON JOBIM (PMDB – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PMDB acompanha o Relator e vota "não".

**O SR. BOCAJUVA CUNHA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. BOCAJUVA CUNHA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PDT recomenda à sua Bancada vote "sim".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos à votação.

Srs. Constituintes, queiram ocupar seus lugares.

A proposição tem parecer contrário do douto Relator.

(Procede-se à votação.)

**O SR. ADEMIR ANDRADE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ADEMIR ANDRADE – (PSB – PA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, gostaria que V. Ex.<sup>a</sup> registrasse, antes que o resultado saia; declarei o voto "sim" pela Liderança, mas votei "não", por engano. O meu voto é "sim".

**O SR. CARREL BENEVIDES:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. CARREL BENEVIDES (PTB – AM. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, só para registro. Meu voto é "não".

**O SR. SÉRGIO BRITO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. SÉRGIO BRITO (PFL – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, só para registro. Meu voto é "não".

**O SR. INOCÉNCIO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. INOCÉNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, peço a V. Ex.<sup>a</sup> registre o meu voto "não", pois o indiquei aqui e não saiu no painel.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 790):

SIM – 76  
NÃO – 327  
ABSTENÇÃO – 2  
TOTAL – 405.

A emenda foi rejeitada.  
VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTES:

Presidente Ulysses Guimarães – Abstenção	Acival Gomes – Sim
	Adauto Pereira – Não
	Ademir Andrade – Não
	Adhemar de Barros Filho – Sim
	Adolfo Oliveira – Não
	Adroaldo Streck – Não
	Adylson Motta – Não
	Aécio Neves – Não
	Affonso Camargo – Não
	Afonso Arinos – Não
	Agassiz Almeida – Não
	Agripino de Oliveira Lima – Não
	Ailton Sondoval – Não
	Alceni Guerra – Não
	Aldo Arantes – Sim
	Alexandre Costa – Não
	Alexandre Puzyna – Não
	Alfredo Campos – Não
	Almir Gabriel – Não
	Aloísio Vasconcelos – Não
	Aloysis Chaves – Não
	Aluizio Bezerra – Sim
	Aluizio Campos – Não
	Alysson Paulinelli – Não
	Amaral Netto – Não
	Amaury Müller – Sim
	Amilcar Moreira – Não
	Ângelo Magalhães – Não
	Anna Maria Rattes – Não
	Aníbal Barcellos – Não
	Antero de Barros – Sim
	Antônio Câmara – Não
	Antônio Carlos Franco – Não
	Antônio Carlos Konder Reis – Não
	Antoniocarlos Mendes Thame – Não
	Antônio de Jesus – Não
	Antonio Ferreira – Não
	Antonio Gaspar – Sim
	Antonio Mariz – Sim
	Antonio Perosa – Não
	Arnaldo Martins – Não
	Arnaldo Prieto – Não
	Arnold Fioravante – Não
	Artur da Távola – Não
	Augusto Carvalho – Sim
	Basílio Villani – Não
	Benedicto Monteiro – Não
	Benedita da Silva – Sim
	Benito Gama – Não
	Bernardo Cabral – Não
	Beth Azize – Sim
	Bezerra de Melo – Não
	Bocayuva Cunha – Sim
	Brandão Monteiro – Sim
	Carlos Alberto – Não
	Carlos Alberto Caó – Sim
	Carlos Benevides – Não
	Carlos Cardinal – Sim
	Carlos Chiarelli – Não
	Carlos Cotta – Não
	Carlos Mosconi – Não
	Carlos Virgílio – Sim

Célio de Castro – Não	Francisco Rollemburg – Não	José da Conceição – Não
Celso Dourado – Não	Francisco Rossi – Não	José Egreja – Não
César Cals Neto – Sim	Francisco Sales – Não	José Freire – Não
Chagas Duarte – Não	Gabriel Guerreiro – Não	José Genóino – Sim
Chagas Rodrigues – Não	Gastone Righi – Não	José Geraldo – Não
Chico Humberto – Não	Geovani Borges – Sim	José Guedes – Não
Christóvam Chiaradia – Não	Geraldo Alckmin Filho – Não	José Jorge – Não
Cid Carvalho – Não	Geraldo Campos – Sim	José Lins – Não
Cid Sabóia de Carvalho – Não	Geraldo Fleming – Não	José Luiz de Sá – Não
Cláudio Ávila – Não	Geraldo Melo – Sim	José Luiz Maia – Não
Costa Ferreira – Não	Gerson Marcondes – Não	José Maurício – Sim
Cunha Bueno – Não	Gerson Pares – Não	José Melo – Não
Dálton Canabrava – Não	Gilson Machado – Não	José Mendonça Bezerra – Não
Darcy Deitos – Não	Gonzaga Patriota – Sim	José Moura – Não
Darcy Pozza – Não	Guilherme Palmeira – Não	José Paulo Bisol – Não
Daso Coimbra – Não	Gumercindo Milhomem – Sim	José Queiroz – Não
Davi Alves Silva – Sim	Haroldo Lima – Sim	José Richa – Não
Del Bosco Amaral – Não	Haroldo Sabóia – Sim	José Serra – Não
Delfim Netto – Não	Hélio Costa – Não	José Tavares – Não
Délvio Braz – Não	Hélio Duque – Não	José Thomaz Nonô – Sim
Denisar Arneiro – Não	Hélio Manhães – Não	José Tinoco – Não
Dionisio Dal Prá – Não	Hélio Rosas – Não	José Ulisses de Oliveira – Não
Dirce Tutu Quadros – Não	Henrique Córdova – Não	José Viana – Não
Dirceu Carneiro – Não	Heráclito Fortes – Abstenção	José Yunes – Não
Divaldo Suruagy – Não	Hermes Zaneti – Sim	Juarez Antunes – Sim
Djenal Gonçalves – Não	Homero Santos – Não	Júlio Costamilan – Não
Domingos Juvenil – Não	Iberê Ferreira – Não	Jutahy Magalhães – Não
Domingos Leonelli – Sim	Ibsen Pinheiro – Não	Koyu Iha – Não
Doreto Campanari – Não	Iram Saraiva – Sim	Lavoisier Maia – Não
Edésio Fries – Sim	Irapuan Costa Júnior – Não	Lélio Souza – Não
Edivaldo Holanda – Não	Irma Passoni – Sim	Leur Lomanto – Não
Edivaldo Motta – Não	Ismael Wanderley – Não	Levy Dias – Não
Edmre Tavares – Não	Israel Pinheiro – Não	Lídice da Mata – Sim
Edmilson Valentim – Sim	Itamar Franco – Não	Lourenberg Nunes Rocha – Não
Eduardo Bonfim – Sim	Ivo Cersósimo – Não	Lourival Baptista – Não
Eduardo Jorge – Sim	Ivo Lech – Não	Lúcia Vânia – Não
Eduardo Moreira – Não	Ivo Mainardi – Não	Lúcio Alcântara – Não
Egídio Ferreira Lima – Não	Ivo Vanderlinde – Não	Luís Eduardo – Não
Elias Murad – Não	Jairo Azi – Não	Luís Roberto Ponte – Não
Eiel Rodrigues – Não	Jamil Haddad – Sim	Luiz Alberto Rodrigues – Não
Enoc Vieira – Não	Jarbas Passarinho – Não	Luiz Freire – Sim
Eraldo Tinoco – Não	Jayme Paliarin – Não	Luiz Gushiken – Sim
Eraldo Trindade – Não	Jayme Santana – Não	Luiz Inácio Lula da Silva – Sim
Erico Pegoraro – Não	Jesualdo Cavalcanti – Não	Luiz Marques – Não
Ervin Bonkoski – Não	Jesus Tajra – Não	Luiz Salomão – Sim
Euclides Scalco – Não	Joaci Góes – Não	Luiz Soyer – Não
Eunice Michiles – Não	João Agripino – Não	Luiz Viana – Não
Evaldo Gonçalves – Não	João Calmon – Não	Luiz Viana Neto – Não
Expedito Machado – Não	João Castelo – Não	Lysâneas Maciel – Sim
Fábio Feldmann – Não	João de Deus Antunes – Não	Maguito Vilela – Não
Farabulini Júnior – Não	João Herrmann Neto – Sim	Maluly Neto – Não
Fausto Rocha – Não	João Machado Rollemburg – Não	Manoel Castro – Não
Felipe Mendes – Não	João Paulo – Sim	Manoel Ribeiro – Não
Feres Nader – Não	João Rezek – Não	Mansueto de Lavor – Não
Fernando Bezerra Coelho – Não	Joaquim Bevilacqua – Não	Marcelo Cordeiro – Não
Fernando Gomes – Não	Joaquim Francisco – Não	Márcia Kubitschek – Não
Fernando Henrique Cardoso – Não	Joaquim Sucena – Não	Márcio Braga – Não
Fernando Lyra – Sim	Jofran Frejat – Não	Marco Maciel – Não
Fernando Santana – Sim	Jonas Pinheiro – Não	Marcondes Gadelha – Não
Firmo de Castro – Não	Jonival Lucas – Não	Marcos Perez Queiroz – Não
Flavio Palmier da Veiga – Não	Jorge Arbage – Não	Maria de Lourdes Abadia – Não
Florestan Fernandes – Sim	Jorge Bornhausen – Não	Maria Lúcia – Não
Floriceno Paixão – Sim	Jorge Hage – Não	Mário Assad – Não
França Teixeira – Não	Jorge Medauar – Não	Mário Covas – Não
Francisco Amaral – Não	Jorge Uequed – Sim	Mário de Oliveira – Não
Francisco Benjamim – Não	Jorge Vianna – Não	Mário Maia – Sim
Francisco Carneiro – Não	José Agripino – Não	Marluce Pinto – Não
Francisco Diógenes – Não	José Camargo – Não	Maurício Campos – Não
Francisco Dornelles – Não	José Carlos Grecco – Não	Maurício Fruet – Não
Francisco Küster – Sim	José Carlos Sabóia – Sim	Maurício Pádua – Não
Francisco Pinto – Sim	José Costa – Não	Maurílio Ferreira Lima – Não

Mauro Benevides – Não  
 Mauro Borges – Não  
 Mauro Campos – Não  
 Mauro Miranda – Não  
 Mauro Sampaio – Não  
 Max Rosenmann – Não  
 Meira Filho – Não  
 Mello Reis – Não  
 Mendes Botelho – Sim  
 Mendes Ribeiro – Não  
 Messias Góis – Não  
 Messias Soares – Não  
 Michel Temer – Não  
 Milton Barbosa – Não  
 Milton Lima – Não  
 Miraldo Gomes – Não  
 Miro Teixeira – Não  
 Moema São Thiago – Não  
 Mozarildo Cavalcanti – Não  
 Myrian Portella – Sim  
 Nabor Júnior – Não  
 Naphtali Alves de Souza – Não  
 Narciso Mendes – Não  
 Nelson Aguiar – Não  
 Nelson Carneiro – Não  
 Nelson Jobim – Não  
 Nelson Seixas – Não  
 Nelson Wedekin – Sim  
 Nilton Friedrich – Não  
 Nestor Duarte – Não  
 Ney Maranhão – Não  
 Nilso Sguarezi – Não  
 Nilson Gibson – Não  
 Nilson Albernaz – Não  
 Nyder Barbosa – Não  
 Octávio Elísio – Não  
 Odacir Soares – Não  
 Olívio Dutra – Sim  
 Orlando Bezerra – Não  
 Orlando Pacheco – Não  
 Oscar Corrêa – Não  
 Osmar Leitão – Não  
 Osmir Lima – Não  
 Osvaldo Bender – Não  
 Osvaldo Coelho – Não  
 Oswaldo Almeida – Não  
 Oswaldo Trevisan – Não  
 Ottomar Pinto – Não  
 Paes de Andrade – Não  
 Paes Landim – Não  
 Paulo Delgado – Sim  
 Paulo Paim – Sim  
 Paulo Pimentel – Não  
 Paulo Ramos – Sim  
 Paulo Roberto – Não  
 Paulo Silva – Não  
 Paulo Zarzur – Não  
 Pedro Canedo – Não  
 Pedro Ceolin – Não  
 Pimenta da Veiga – Não  
 Plínio Arruda Sampaio – Sim  
 Plínio Martins – Não  
 Pompeu de Sousa – Sim  
 Rachid Saldanha Derzi – Não  
 Raimundo Bezerra – Não  
 Raimundo Lira – Não  
 Raquel Cândido – Não  
 Raquel Capiberibe – Sim  
 Renan Calheiros – Sim  
 Ricardo Fiúza – Não  
 Ricardo Izar – Não

Roberto Augusto – Não  
 Roberto Balestra – Não  
 Roberto Brant – Não  
 Roberto Campos – Não  
 Roberto D'Ávila – Sim  
 Roberto Freire – Sim  
 Roberto Jefferson – Não  
 Roberto Torres – Não  
 Roberto Vital – Não  
 Robson Marinho – Não  
 Rodrigues Palma – Não  
 Ronaldo Aragão – Não  
 Ronaldo Carvalho – Não  
 Ronaldo Cezar Coelho – Não  
 Ronaro Corrêa – Não  
 Rubem Branquinho – Não  
 Rubem Medina – Não  
 Ruben Figueiró – Não  
 Ruy Nedel – Não  
 Sadie Hauache – Não  
 Salatiel Carvalho – Não  
 Samir Achôa – Não  
 Santinho Furtado – Não  
 Saulo Queiroz – Não  
 Sérgio Spada – Não  
 Sigmaringa Seixas – Sim  
 Simão Sessim – Não  
 Siqueira Campos – Não  
 Sólón Borges dos Reis – Não  
 Sotero Cunha – Não  
 Stélio Dias – Não  
 Tadeu França – Sim  
 Telmo Kirst – Não  
 Teotônio Vilela Filho – Não  
 Theodoro Mendes – Não  
 Tito Costa – Não  
 Ubiratan Aguiar – Não  
 Ubiratan Spinelli – Não  
 Valmir Campelo – Sim  
 Valter Pereira – Não  
 Vicente Bogo – Não  
 Victor Faccioni – Não  
 Victor Fontana – Não  
 Vilson Souza – Não  
 Vingt Rosado – Não  
 Vinicius Cansanção – Não  
 Virgildálio de Senna – Não  
 Virgílio Galassi – Não  
 Virgílio Guimarães – Não  
 Vitor Buaiz – Sim  
 Vivaldo Barbosa – Sim  
 Vladimir Palmeira – Sim  
 Wagner Lago – Não  
 Waldyr Pugliesi – Não  
 Walmor de Luca – Sim  
 Wilma Maia – Não  
 Wilson Campos – Não  
 Wilson Martins – Não  
 Ziza Valadares – Não.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Anuncio os seguintes requerimentos de destaque:

#### REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 562

Senhor Presidente,  
 Requeiro destaque para a Emenda nº  
 2T00497-4 – **Agripino de Oliveira Lima.**

#### REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 581

Senhor Presidente,  
 Requeiro destaque para a Emenda nº  
 2T00216-5 – **Ricardo Izar.**

#### REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 726

Senhor Presidente,  
 Requeiro destaque para a Emenda nº  
 572/5 – **Ervin Bonkoski.**

#### REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 852

Senhor Presidente,  
 Requeiro destaque para a Emenda nº  
 2T01154-7 – **Adroaldo Streck.**

#### REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 899

Senhor Presidente,  
 Requeiro destaque para a Emenda nº  
 2T00427-3 – **Roberto Vital.**

#### REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 1.285

Senhor Presidente,  
 Requeiro destaque para a Emenda nº  
 2T01382-5  
 Suprima-se, do inciso II, § 1º, do art.  
 14, a alínea c – **Rita Furtado.**

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – São as seguintes as emendas destacadas, todas de idêntico objetivo:

##### EMENDA Nº 497

Do Sr. Agripino de Oliveira Lima

Suprima-se a alínea c do inciso II do § 1º do art. 14.

##### EMENDA Nº 216

Do Sr. Ricardo Izar

Suprimir a alínea c, do inciso II, do § 1º, do art. 14, do Projeto de Constituição (B).

##### EMENDA Nº 572

Do Sr. Ervin Bonkoski

Suprima-se a alínea c, do Inciso II, do § 1º do art. 14.

##### EMENDA Nº 1.154

Adroaldo Streck

Suprima-se a letra c do inciso II, § 1º, do artigo 14. – Disposições Permanentes – do Projeto de Constituição (B).

##### EMENDA Nº 427

Do Sr. Roberto Vital

Suprima-se a alínea c, do artigo 14, capítulo IV, dos Direitos Políticos, "os maiores de dezenas e menores de dezoito anos", do Projeto de Constituição (B) no segundo turno da Assembléia Nacional Constituinte.

EMENDA N° 1.382  
Da Srª Rita Furtado

Suprime-se, do inciso II, § 1º, do art. 14, a alínea c:

"os maiores de dezesseis anos e menores de dezoito anos".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Anuncio, portanto os seguintes destaques: nº 562, do nobre Constituinte Agripino de Oliveira Lima; nº 581, do nobre Constituinte Ricardo Izar; nº 726, do nobre Constituinte Ervin Bonkoski; nº 852, do nobre Constituinte Adroaldo Streck; nº 899, do nobre Constituinte Roberto Vital; e nº 1.285, da nobre Constituinte Rita Furtado.

O propósito dos destaques e emendas é no sentido de, no art. 14, onde se estabelece, no § 1º:

"o alistamento eleitoral e o voto são..." – inciso II – "facultativos para..." – letra c – "os maiores de 16 e menores de 18 anos", que estabelece a facultatividade de voto – o texto é que estabelece – para maiores de 16 e menores de 18; o propósito das emendas é eliminar essa possibilidade de voto aos menores de 18 anos.

Tem a palavra o nobre Constituinte Ricardo Izar, para encaminhar.

**O SR. RICARDO IZAR (PFL – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, quando apresentei a emenda e, posteriormente, o destaque para eliminar a possibilidade de o menor de 18 anos votar, primeiramente lembrei que o menor não é responsável civil e criminalmente. E nós, nesta Assembléia Nacional Constituinte, na nova Constituição, não vamos aprovar a responsabilidade civil e criminal do menor. O menor não pode votar se não for responsável. Hoje e futuramente o menor, para se casar, precisará de autorização dos pais ou do juiz; o menor, para viajar, precisará de autorização dos pais e do juiz. O menor não é responsável, e se ele for votar, ele poderá cometer um crime eleitoral e não vai ser punido. Estaremos aprovando aqui, se votarmos a favor da manutenção do texto a irregularidade. Amanhã, se o menor, no ato de votar, cometer um crime eleitoral, por exemplo, roubando uma urna, pondo fogo, não atendendo ao juiz eleitoral, criando um tumulto na hora da votação, essa pessoa não será punida.

Srs. Constituintes, vamos usar o bom senso. O menor não pode votar, não deverá votar. Hoje o menor não pode executar muitos atos, por ser menor, e não tem condições de votar.

Faço um apelo aos Srs. Constituintes, faço um apelo ao bom senso de V. Ex.<sup>as</sup>, para que não sejamos praticamente pioneiros no mundo inteiro, porque apenas na Nicarágua o menor vota. Em todas as partes do Mundo só os maiores de 18 anos e, em alguns países, maiores de 21 anos votam. Então, vamos ser pioneiros, igual à Nicarágua.

Faço, então, um apelo aos Srs. Constituintes, para que votem "sim", eliminando do texto constitucional este absurdo.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte Maurílio Ferreira Lima.

**O SR. MAURÍLIO FERREIRA LIMA (PMDB – PE) – Sem revisão do orador.:** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o argumento do orador que me antecedeu é eminentemente formal e se choca com a realidade sócio-cultural do mundo em que vivemos.

Aqui, nesta Casa, e neste momento, estão sentados muitos pais e mães de família que têm crianças, jovens, filhos e netos, e convido essas pessoas a fazerem uma reflexão e uma comparação entre o mundo que nós vivemos em nossa juventude e o mundo que é vivido pela juventude atual.

Tenho 48 anos de idade e, por coincidência, um filho de 16 anos. Quando eu tinha 16 anos, reconheço desta tribuna, não tinha a cabeça e a maturidade do meu filho. E por que a minha cabeça e a minha maturidade são diferentes da cabeça e da maturidade de meu filho?

Na época em que eu tinha 16 anos, a Brasil era um Brasil rural, era um Brasil comunitário, onde a maioria da população vivia no campo e em comunidade.

Hoje, o meu filho vive um Brasil urbano, onde a maioria da população vive na cidade, onde as mulheres foram incorporadas ao mercado de trabalho.

Na minha época, os jovens e as crianças permaneciam em casa com as mães.

Hoje, as mães saem para trabalhar, e milhares e milhares, ou, talvez, milhões de jovens; neste País, acordam de manhã e têm que ganhar a própria vida e enfrentar os desafios do cotidiano. A realidade cultural que vivemos, no mundo de hoje, é completamente diferente da realidade cultural que foi vivida pela maioria dos presentes neste Plenário.

A informação circula, hoje, de maneira densa. Até nas regiões mais miseráveis e mais pobres da periferia brasileira, em cada mocambo, temos uma antena de televisão, trazendo a informação. E tenho a certeza de que, se fizermos uma análise correta da época em que tínhamos 16 anos, chegaremos à conclusão de que, no mundo de hoje, temos muito mais a aprender com nossos filhos do que a ensiná-los, porque o mundo de hoje é muito diferente. O jovem brasileiro está confrontado a ganhar sua vida; o jovem brasileiro participa hoje efetivamente da vida social e econômica do Brasil, como não participava essa geração que aqui está sentada.

Esses argumentos formais ou argumentos político-ideológicos deixarão muito mal esta Casa, se negarmos ao jovem de 16 anos o direito facultativo de votar.

Aqui há muitas pessoas que não querem confessar, mas querem votar contra o direito do voto aos 16 anos, porque pensam que a jovem de 16 anos vai votar na esquerda, vai votar no PT, vai votar no Brizola. O jovem de 16 anos tem muito discernimento para escolher em quem vai votar, e este argumento não procede... (Manifestação das galerias)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães. Fazendo soar a campainha.):** – Peço a compreensão dos nossos amigos estudantes, para colaborar e não atrapalhar.

**O SR. MAURÍLIO FERREIRA LIMA:** – Faço um apelo a este Plenário. Não nos deixemos levar por comparações que tenham um conteúdo polí-

tico-ideológico, quando se diz que o Brasil, dando o voto àquele que tem entre 16 e 18 anos, vai ficar igual à Nicarágua. Prefiro a segunda afirmativa do orador, quando diz que seremos pioneiros no Mundo, e pioneiros de uma iniciativa que é a mais justa, sob o ponto de vista cultural e sob o ponto de vista social.

Vamos votar a favor do voto aos 16 anos. Vamos derrotar a emenda! (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte Arnaldo Martins.

**O SR. ARNALDO MARTINS (PMDB – RO. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>a</sup> e Srs. Constituintes, quando do primeiro turno, votamos sob forte emoção, pois nesta tribuna estava o mais idoso dos Constituintes, o Constituinte Afonso Arinos, defendendo o voto aos 16 anos. Foi inteiramente sob essa emoção que esta Assembléia Nacional Constituinte deu essa regalia, esse benefício, o voto para os menores de 16 anos. Naquele dia, disse, inclusive, o Constituinte Afonso Arinos, que no estado tecnológico em que se encontra o Brasil, como é que poderíamos ainda impedir o voto do menor de 16 anos. Ao pretendermos elaborar uma Constituição moderna não nos podíamos igualar à União Soviética e aos Estados Unidos, cuja constituição tem duzentos e um anos. À primeira vista, levando em consideração a grande cultura do nosso Constituinte Afonso Arinos, até imaginamos mesmo, como vamos votar um preceito igual ao que consta de uma Constituição de duzentos e um anos. Acontece que aquilo que está na Constituição dos Estados Unidos não está nos 7 artigos de 201 anos; o que está aprovado pelos Estados Unidos, dando o voto aos maiores de 18 anos, está na Emenda Constitucional nº 26, que é de 1971, de 17 anos atrás.

Qual o estágio cultural e tecnológico dos Estados Unidos há 17 anos em relação ao Brasil? Em 1971 os Estados Unidos já tinham ido à lua há 2 anos, com Neil Armstrong, e assistimos ao fato aqui. Era aquele o grau tecnológico em que estavam os Estados Unidos. Dizer-se que atingirmos esse estágio tecnológico...

A União Soviética teve aprovada a sua Constituição em 1977, e 20 anos antes, ou seja, em 1957, já tinha feito a primeira volta ao Mundo, através do SPUTNIK I. Em que estágio tecnológico está o Brasil com relação a essas grandes potências, para que aqui venhamos dizer que a nossa Constituição é moderna, que temos que acompanhá-los, quando está comprovado que essas grandes potências, quando assim decidiram, já estavam em um estágio "n" vezes superior ao do Brasil?

Outro ponto também que devemos levantar e mostrar: estamos diante de um País jovem. Também não é um argumento, porque, se o fosse, não se colocaria que o Presidente da República deve ter mais de 35 anos. Seria o contrário na nossa Constituição, o Presidente não poderia ter mais de 35 anos, e sim menos, porque temos 80% de nossa população com até 35 anos de idade.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, apesar de estarmos, na mão, com um documento da União da Juventude Socialista, que fala sobre o voto aos 16 anos – a Constituição da União Soviética

diz 18 anos; a da Tchecoslováquia, 18 anos; a da Romênia, 18 anos; a da Hungria, ao maior de idade; a da Polônia, 18 anos; a da Bulgária, 18 anos, poderíamos seguir com uma enormidade de Constituições de países socialistas.

Por isso pedimos aos Srs. Constituintes, votem a favor desta emenda. (Muito bem!)

*(DOCUMENTO A QUE SE REFERE O ORADOR EM SEU PRONUNCIAMENTO)*

Constituinte contrario ao voto dos menores a partir de 16 anos o Deputado Arnaldo Martins (PMDB/RO) revela que, no 2º turno de votação da Constituição, apresentaria uma emenda supressiva objetivando suprimir do § 1º do artigo 16, o dispositivo que concede o direito facultativo de voto, aos menores de 18 anos, a partir dos 16 anos.

O Parlamentar afirma que, no 1º turno de votação, a emenda concedendo esse benefício logrou êxito em sua aprovação. pelo estado emocional que dominou os Constituintes, face a emenda em questão, além de ter sido defendida por dois ilustres e competentes juristas – Afonso Arinos e Nelson Jobim – haver o Senador Afonso Arinos conseguido empolgar o plenário, principalmente por ser o mais idoso constituinte (82 anos) e ter apresentado teses que, no momento, pareceram lógicas. argumentou o Senador que, na época em que nos encontramos, com o desenvolvimento tecnológico existente no país, não poderíamos adotar os mesmos dispositivos existentes nas antigas constituições dos demais países.

"Foi, não resta dúvida, um bom argumento do Senador Afonso Arinos, mas inteiramente falso e que a seguir demonstrarei ter sido uma forma de confundir o plenário," revela Arnaldo Martins.

Dizer-se que em nossa Constituição, a ser promulgada em 1988, não poderá, conter um dispositivo contido, por exemplo, na Constituição dos Estados Unidos, promulgada em 17 de setembro de 1787 (200 anos de existência) é um argumento inteiramente incorreto, porquanto que o dispositivo constitucional daquele país, fixando o direito de voto a seus cidadãos a partir dos dezoito anos de idade, não se encontra nos 7 artigos promulgados em 1787 et sim na emenda constitucional nº XXVI, de 01 de julho de 1971, tendo portanto, cerca de 17 anos.

Convém ainda ressaltar que, o estagio de desenvolvimento tecnológico dos Estados Unidos, há 17 anos, já era bem superior ao que se encontra atualmente o nosso País, tanto que, na época em que foi promulgada a Emenda nº XXVI, aquele país já havia, no dia 20 de julho de 1969, conseguido a proeza de um de seus cidadãos – Neil Armstrong – haver pisado, pela primeira vez, o solo da lua.

A mesma argumentação pode-se também fazer em relação à União Soviética, que também só admite os votos dos seus cidadãos, a partir dos 18 anos de idade. Convém lembrar que a atual Constituição do URSS foi aprovada em 07 de outubro de 1977 et que 20 anos antes, aquele país (em 04 de outubro de 1957) iniciou a era espacial, lançando o Sputnik I, o primeiro satélite a descrever a órbita da terra.

Para finalizar, procuraria ainda apresentar o argumento de que, após consultar cerca de trinta constituições dos mais conhecidos países do mundo, somente encontrei o dispositivo concedendo o voto a partir dos 16 anos de idade, nas Constituições de Cuba e da Nicarágua.

Serão esses os países que deverão nortear o nosso posicionamento? A pergunta está feita, somente nos restando refletir e decidir. Arnaldo Martins Deputado Federal Constituinte – eleito pelo Estado de Rondônia e Economista e Administrador de Empresa.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte Hermes Zaneti.

**O SR. HERMES ZANETI (PSDB – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, peço ao eminentíssimo Constituinte Afonso Arinos, com sua lucidez e racionalidade, fale em defesa da rejeição da emenda.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Afonso Arinos, por cessão do Constituinte Hermes Zaneti.

**O SR. AFONSO ARINOS PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos ouvir o eminentíssimo Relator, depois votamos.

Tem a palavra o nobre Relator.

**O SR. BERNARDO CABRAL (Relator):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, em primeiro lugar, devo deixar registrado nos Anais da Casa a profunda admiração que tenho pelo eminentíssimo Constituinte Afonso Arinos de Melo Franco. S. Ex.ª honra qualquer Parlamento e, além disto, demonstra, nessa sua mocidade exuberante, que esta Assembléa Nacional Constituinte não poderia prescindir da sua presença.

A minha posição é conhecida no voto facultativo aos maiores de 16 e menores de 18 anos.

Não ouvi um argumento, que é, no meu entender, o argumento que precisa ser registrado. O Código Civil tem mais de 70 anos, e um pai pode, quando o seu filho atinge 16 anos de idade, emancipá-lo e ele passa a prestar todos os atos que o Direito lhe permite. Por uma iniciativa paterna, no entanto, estamos querendo tirar de uma iniciativa de um Poder Constituinte, de um Poder soberano, a possibilidade, a faculdade de o jovem votar aos 16 anos.

Por esta razão, Sr. Presidente, entendo que a mocidade precisa ser emancipada.

O meu voto, Sr. Presidente, é favorável aos 16 anos e contrário à emenda, pela rejeição.

**O SR. RICARDO IZAR:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. RICARDO IZAR (PFL – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, gostaria de fazer um esclarecimento. Não estamos emancipando o menor. Na minha opinião, o Sr. Relator errou. Não estamos emancipando.

**O SR. EDMILSON VALENTIM:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. EDMILSON VALENTIM (PC do B – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, como co-autor da proposta, encaminho a votação "não", em nome do Partido Comunista do Brasil.

**O SR. SIQUEIRA CAMPOS:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. SIQUEIRA CAMPOS (PDC – GO. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, pela juventude, pelo Brasil, o PDC vota "não".

**O SR. PAULO DELGADO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. PAULO DELGADO (PT – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o Partido dos Trabalhadores vota "não".

**O SR. MESSIAS SOARES:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. MESSIAS SOARES (PTR – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PTR vota com os jovens, vota "não" à emenda.

**O SR. BRANDÃO MONTEIRO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o Nobre Constituinte.

**O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Bancada do PDT vota "não".

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o homem faz o que deve, apesar das pressões e dos obstáculos. Isso constitui a base de toda a moralidade humana. A Liderança do Partido da Frente Liberal, entendendo que é melhor para o nosso País, recomenda à sua Bancada votar "sim".

**O SR. AUGUSTO CARVALHO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. AUGUSTO CARVALHO (PCB – DF. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, pela renovação da vida política brasileira, o Partido Comunista Brasileiro recomenda votar "não".

**O SR. GASTONE RIGHI:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do PTB tem uma posição sobre o assunto da maior clareza. Somos a favor da maioridade abso-

luta aos dezesseis anos. Não existindo maioria em todos os sentidos, votamos "sim" pela emenda, reservando-nos o direito de votar "sim" pela maioria total.

**O SR. ADEMIR ANDRADE:**

– Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – BA Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o Partido Socialista Brasileiro, acreditando na capacidade e no crescimento da consciência política da nossa juventude, vota "não".

**O SR. AMARAL NETTO:**

– Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, antes gostaria de fazer, contritamente, um pedido de desculpas ao Senador Afonso Arinos e ao Relator Bernardo Cabral, por não poder segui-los; mas, entre eles, que respeito muito, fico com a França, com as Alemanhas, com os países socialistas, com a Itália e com os Estados Unidos, e com todo mundo desenvolvido, menos a Nicarágua. E peço, encarecidamente, à minha Bancada que vote "sim".

**O SR. ADOLFO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o Partido Liberal, mais adiante, vai votar pela retirada dos 18 anos do texto da Constituição; agora, vamos votar "não", e pelo voto aos 16 anos.

**O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PJ – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o Partido da Juventude vota "não".

**O SR. SIQUEIRA CAMPOS:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. SIQUEIRA CAMPOS (PDC – GO. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o voto que anunciei não era meu, era do PDC; o PDC vota "não".

**O SR. ARTUR DA TÁVOLA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PSDB votará "não".

**O SR. NELSON JOBIM:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. NELSON JOBIM (PMDB – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a questão, dentro da Bancada do PMDB, é difícil e controvérsia. Portanto, a questão, pela Liderança, fica em aberto. No entanto, o Líder vota "não".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos à votação.

Srs. Constituintes, queiram tomar os seus lugares. A Emenda tem parecer pela rejeição. (Pausa.)

(Procede-se à votação)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Peço respeito no recinto. (Pausa.)

Depois das justificadas e efusivas manifestações, peço aos nossos companheiros e amigos da galeria colaborem, para que continuemos trabalhando em ordem.

**O SR. MAURÍCIO NASSER:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. MAURÍCIO NASSER (PMDB – PR. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, voto "não", porque cheguei atrasado.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Será registrado o voto de V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. MÁRIO LIMA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. MÁRIO LIMA (PMDB – BA Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, eu gostaria fosse registrado o meu voto "não".

**O SR. VIRGÍLIO GALASSI:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. VIRGÍLIO GALASSI (PDS – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, eu gostaria de retificar o meu voto: saiu "sim" no painel, mas o meu voto é "não".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Será feita a retificação.

**O SR. STÉLIO DIAS:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. STÉLIO DIAS (PFL – ES. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o meu voto é "não".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado, (Votação nº 791):

SIM – 99

NÃO – 316

ABSTENÇÃO – 6

TOTAL – 421

As emendas foram rejeitadas.

VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTES:

Presidente Ulysses Guimarães –

Abstenção

Abigail Feitosa – Não

Acival Gomes – Não

Adauto Pereira – Não

Ademir Andrade – Não

Adhemar de Barros Filho – Não

Adolfo Oliveira – Não

Adroaldo Streck – Sim

Adylson Motta – Não

Aécio de Borba – Sim

Aécio Neves – Não

Affonso Camargo – Não

Afonso Arinos – Não

Afonso Sancho – Sim

Agassiz Almeida – Sim

Agripino de Oliveira Lima – Sim

Ailton Sandoval – Não

Albano Franco – Sim

Albérico Cordeiro – Não

Albérico Filho – Sim

Alceni Guerra – Não

Aldo Arantes – Não

Alexandre Puzyna – Sim

Alfredo Campos – Não

Almir Gabriel – Não

Aloysio Chaves – Sim

Aluizio Bezerra – Não

Aluizio Campos – Não

Álvaro Pacheco – Sim

Alysson Paulinelli – Sim

Amaral Netto – Sim

Amaury Müller – Não

Amilcar Moreira – Não

Ângelo Magalhães – Sim

Anna Maria Rattes – Não

Annibal Barcellos – Não

Antero de Barros – Não

Antônio Câmara – Não

Antônio Carlos Franco – Sim

Antônio Carlos Konder Reis – Não

Antônio de Jesus – Não

Antonio Ferreira – Não

Antonio Gaspar – Não

Antonio Mariz – Não

Antonio Perosa – Não

Antonio Ueno – Sim

Arnaldo Faria de Sá – Não

Arnaldo Martins – Sim

Arnauld Moraes – Não

Arnold Fioravante – Sim

Arolde de Oliveira – Sim

Artur da Távola – Não

Asdrubal Bentes – Não

Assis Canuto – Não

Átila Lira – Não

Augusto Carvalho – Não

Áureo Mello – Não

Basílio Villani – Sim

Benedita da Silva – Não

Bernardo Cabral – Não

Beth Azize – Não

Bezerra de Melo – Não

Bocayuva Cunha – Não

Brandão Monteiro – Não

Carlos Alberto – Não

Carlos Alberto Caó – Não

Carlos Benevides – Não

Carlos Cardinal – Não

Carlos Chiarelli – Não

Carlos Cotta – Não

Carlos De'Carli – Sim

Carlos Mosconi – Não

Carlos Sant'Anna – Sim

Carlos Vinagre – Sim

Carlos Virgílio – Sim

Carcel Benevides – Não

Célio de Castro – Não	Genebaldo Correia – Não	José Egreja – Sim
Celso Dourado – Não	Geovani Borges – Não	José Fogaça – Não
César Cals Neto – Não	Geraldo Alckmin Filho – Não	José Freire – Não
Chagas Duarte – Sim	Geraldo Campos – Não	José Genoíno – Não
Chagas Rodrigues – Não	Geraldo Fleming – Sim	José Geraldo – Sim
Chico Humberto – Não	Geraldo Melo – Não	José Guedes – Não
Christóvam Chiaradia – Sim	Gerson Marcondes – Não	José Jorge – Não
Cid Carvalho – Sim	Gerson Peres – Não	José Lins – Sim
Cid Sabóia de Carvalho – Não	Gilson Machado – Sim	José Luiz de Sá – Não
Cláudio Ávila – Não	Gonzaga Patriota – Não	José Luiz Maia – Sim
Costa Ferreira – Não	Guilherme Palmeira – Não	José Maurício – Não
Cunha Bueno – Sim	Gumercindo Milhomem – Não	José Melo – Não
Dálton Canabrava – Não	Haroldo Lima – Não	José Mendonça Bezerra – Sim
Darcy Deitos – Não	Haroldo Sabóia – Não	José Moura – Não
Davi Alves Silva – Não	Hélio Costa – Não	José Paulo Bisol – Não
Del Bosco Amaral – Não	Hélio Duque – Não	José Queiroz – Não
Delfim Netto – Sim	Hélio Manhães – Não	José Richa – Não
Délio Braz – Não	Hélio Rosas – Não	José Santana de Vasconcellos – Sim
Denisar Arneiro – Sim	Henrique Córdova – Não	José Serra – Não
Dionísio Dal Prá – Sim	Heráclito Fortes – Não	José Tavares – Não
Dirce Tutu Quadros – Não	Hermes Zaneti – Não	José Teixeira – Sim
Dirceu Carneiro – Não	Homero Santos – Abstenção	José Thomaz Nonô – Sim
Djenal Gonçalves – Sim.	Humberto Lucena – Não	José Tinoco – Não
Domingos Juvenil – Sim	Iberê Ferreira – Não	José Uliússes de Oliveira – Não
Domingos Leonelli – Não	Inocêncio Oliveira – Sim	José Viana – Não
Doreto Campanari – Não	Iram Saraiva – Não	José Yunes – Não
Edésio Frias – Não	Irapuan Costa Júnior – Sim	Jovanni Masini – Sim
Edivaldo Holanda – Não	Irma Passoni – Não	Juarez Antunes – Não
Edivaldo Motta – Não	Ismail Wanderley – Não	Júlio Costamilan – Não
Edmene Tavares – Não	Israel Pinheiro – Não	Jutahy Magalhães – Não
Edmilson Valentim – Não	Itamar Franco – Não	Koyu Iha – Não
Eduardo Bonfim – Não	Ivo Cersósimo – Não	Lael Varella – Sim
Eduardo Jorge – Não	Ivo Lech – Não	Lavoisier Maia – Não
Eduardo Moreira – Não	Ivo Mainardi – Não	Lélio Souza – Não
Egídio Ferreira Lima – Não	Ivo Vanderlinde – Não	Leur Lomanto – Não
Elias Murad – Não	Jairo Azi – Não	Levy Dias – Não
Eliel Rodrigues – Não	Jamil Haddad – Não	Lídice da Mata – Não
Eraldo Tinoco – Sim	Jarbas Passarinho – Sim	Lourival Baptista – Sim
Eraldo Trindade – Não	Jayme Paliarin – Não	Lúcia Vânia – Não
Erico Pegoraro – Não	Jayme Santana – Não	Lúcio Alcântara – Não
Ervin Bonkoski – Sim	Jesualdo Cavalcanti – Não	Luís Eduardo – Sim
Euclides Scalco – Sim	Jesus Tajra – Sim	Luís Roberto Ponte – Sim
Eunice Michiles – Sim	João Agripino – Não	Luiz Alberto Rodrigues – Não
Evando Gonçalves – Não	João Calmon – Não	Luiz Freire – Não
Expedito Machado – Sim	João Carlos Bacelar – Não	Luiz Inácio Lula da Silva – Não
Ézio Ferreira – Sim	João de Deus Antunes – Não	Luiz Marques – Não
Fábio Feldmann – Não	João Herrmann Neto – Não	Luiz Salomão – Não
Farabulini Júnior – Não	João Lobo – Não	Luiz Soyer – Sim
Fausto Rocha – Sim	João Machado Rolemberg – Sim	Luiz Viana – Não
Felipe Mendes – Sim	João Menezes – Não	Luiz Viana Neto – Não
Fernando Bezerra Coelho – Não	João Natal – Não	Lysâneas Maciel – Não
Fernando Henrique Cardoso – Não	João Paulo – Não	Maguito Vilela – Não
Fernando Lyra – Não	Joaquim Bevilacqua – Não	Maluly Neto – Não
Fernando Santana – Não	Joaquim Francisco – Não	Manoel Castro – Não
Firmo de Castro – Não	Joaquim Sucena – Não	Manoel Ribeiro – Sim
Flávio Palmieri da Veiga – Não	Jofran Frejat – Abstenção	Mansueto de Lavor – Não
Florestan Fernandes – Não	Jonas Pinheiro – Não	Manuel Viana – Não
Floriceno Paixão – Não	Jonival Lucas – Sim	Marcelo Cordeiro – Não
França Teixeira – Não	Jorge Arbage – Não	Márcia Kubitschek – Não
Francisco Benjamim – Sim	Jorge Bornhausen – Sim	Márcio Braga – Não
Francisco Carneiro – Sim	Jorge Hage – Não	Márcio Lacerda – Não
Francisco Diógenes – Sim	Jorge Medauar – Sim	Marco Maciel – Não
Francisco Dornelles – Sim	Jorge Uequed – Não	Marcondes Gadelha – Sim
Francisco Küster – Não	Jorge Viana – Sim	Marcos Perez Queiroz – Não
Francisco Pinto – Não	José Agripino – Não	Maria de Lourdes Abadia – Não
Francisco Rollemberg – Sim	José Camargo – Sim	Maria Lúcia – Não
Francisco Rossi – Não	José Carlos Grecco – Não	Mário Assad – Não
Francisco Sales – Não	José Carlos Sabóia – Não	Mário Covas – Não
Furtado Leite – Sim	José Carlos Vasconcelos – Não	Mário de Oliveira – Não
Gabriel Guerreiro – Não	José Costa – Não	Mário Maia – Não
Gastone Righi – Sim	José da Conceição – Não	Marluce Pinto – Não

Maurício Corrêa – Não  
 Maurício Fruet – Não  
 Maurício Ferreira Lima – Não  
 Mauro Benevides – Não  
 Mauro Borges – Não  
 Mauro Campos – Não  
 Mauro Miranda – Não  
 Mauro Sampaio – Não  
 Max Rosenmann – Sim  
 Meira Filho – Sim  
 Mello Reis – Sim  
 Mendes Botelho – Não  
 Mendes Ribeiro – Não  
 Messias Góis – Não  
 Messias Soares – Não  
 Michel Temer – Não  
 Milton Lima – Não  
 Milton Reis – Não  
 Miraldo Gomes – Não  
 Miro Teixeira – Não  
 Moema São Thiago – Não  
 Moysés Pimentel – Não  
 Mozarildo Cavalcanti – Não  
 Myrian Polida – Não  
 Nabor Júnior – Sim  
 Naphtali Alves de Souza – Não  
 Nelson Aguiar – Não  
 Nelson Carneiro – Não  
 Nelson Jobim – Não  
 Nelson Seixas – Não  
 Nelson Wedekin – Não  
 Nelton Friedrich – Não  
 Nestor Duarte – Não  
 Ney Maranhão – Não  
 Nilso Squarezi – Não  
 Nilson Gibson – Não  
 Nion Albernaz – Não  
 Norberto Schwantes – Não  
 Nyder Barbosa – Sim  
 Octávio Elísio – Não  
 Olívio Dutra – Não  
 Orlando Bezerra – Não  
 Oscar Corrêa – Sim  
 Osmar Leitão – Não  
 Osmir Lima – Não  
 Osvaldo Bender – Sim  
 Oswaldo Almeida – Sim  
 Oswaldo Trevisan – Não  
 Ottomar Pinto – Não  
 Paes de Andrade – Não  
 Paes Landim – Sim  
 Paulo Delgado – Não  
 Paulo Macarini – Não  
 Paulo Marques – Não  
 Paulo Paim – Não  
 Paulo Pimentel – Sim  
 Paulo Ramos – Não  
 Paulo Silva – Não  
 Paulo Zarzur – Sim  
 Pedro Canedo – Não  
 Pedro Ceolin – Sim  
 Pimenta da Veiga – Não  
 Plínio Arruda Sampaio – Não  
 Plínio Martins – Não  
 Pompeu de Sousa – Não  
 Rachid Saldanha Derzi – Abstenção  
 Raimundo Bezerra – Não  
 Raimundo Lira – Não  
 Raquel Cândido – Não  
 Raquel Capiberibe – Não  
 Renan Calheiros – Não  
 Renato Vianna – Não  
 Ricardo Fiúza – Sim  
 Ricardo Izar – Sim  
 Rita Furtado – Sim  
 Roberto Augusto – Sim  
 Roberto Brant – Não  
 Roberto Campos – Sim  
 Roberto D'Ávila – Não  
 Roberto Freire – Não  
 Roberto Jefferson – Não  
 Roberto Torres – Não  
 Robson Marinho – Não  
 Rodrigues Palma – Não  
 Ronaldo Aragão – Não  
 Ronaldo Carvalho – Não  
 Ronaldo Cezar Coelho – Não  
 Ronan Tito – Não  
 Ronaro Corrêa – Sim  
 Rospide Netto – Não  
 Rubem Branquinho – Sim  
 Ruben Figueiró – Não  
 Ruy Bacelar – Não  
 Ruy Nedel – Não  
 Sadie Hauache – Não  
 Samir Achôa – Não  
 Santinho Furtado – Não  
 Saulo Queiroz – Não  
 Sérgio Brito – Não  
 Sérgio Spada – Não  
 Severo Gomes – Abstenção  
 Sigmarinha Seixas – Não  
 Simão Sessim – Não  
 Siqueira Campos – Não  
 Sólón Borges dos Reis – Abstenção  
 Sotero Cunha – Não  
 Tadeu França – Não  
 Teotônio Vilela Filho – Não  
 Theodoro Mendes – Sim  
 Tito Costa – Sim  
 Ubiratan Aguiar – Não  
 Ubiratan Spinelli – Não  
 Valmir Campelo – Não  
 Valter Pereira – Não  
 Vicente Bogo – Não  
 Vicici Faccioni – Não  
 Victor Fontana – Sim  
 Vilson Souza – Não  
 Vingt Rosado – Não  
 Vinícius Cansanção – Não  
 Virgildálio de Senna – Não  
 Virgílio Galassi – Sim  
 Virgílio Guimarães – Não  
 Vitor Buaiz – Não  
 Vladimir Palmeira – Não  
 Waldeck Ornelas – Sim  
 Waldyr Pugliesi – Não  
 Walmor de Luca – Não  
 Wilma Maia – Não  
 Wilson Campos – Não  
 Wilson Martins – Não  
 Ziza Valadares – Não.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vêm à Mesa e vão à publicação as seguintes declarações de voto:

## DECLARAÇÃO DE VOTO

Votação nº 791

Exmº Sr.

Presidente da Assembléia Nacional

Constituinte

Não tendo sido registrado no Painel de votação meu voto contrário ao direito de sufrágio aos jo-

vens com 16 anos, solicito que seja anotado em ata nossa posição. Voto contra o direito de sufrágio aos jovens de 16 anos, mesmo facultativo como está no art. 14, § 1º, letra c, do Projeto. – **Bonifácio de Andrada.**

## DECLARAÇÃO DE VOTO

Votação nº 791

Ao votar, no 1º turno, esta matéria – direito de voto facultativo aos maiores de 16 anos – apresentei declaração de voto, condicionando meu apoio à proposta à extensão aos atingidos pela medida constitucional da correspondente responsabilidade civil e penal.

Apresentei nessa mesma linha, à Câmara dos Deputados, o Projeto de Lei nº 488, de 1988, que não teve andamento, até esta data.

Não tenho, assim condições de decidir, mas, me reservo o direito de insistir na minha propositura ou em equivalente, sempre que a oportunidade couber.

Sala das sessões, 16 de agosto de 1988. – Deputado **Sólón Borges dos Reis.**

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Peço a colaboração das galerias. (Pausa.)

As galerias devem colaborar com os trabalhos e não tumultuar a sessão.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Sobre a mesa, os seguintes requerimentos de destaque:

## REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 558

Senhor Presidente,  
 Requeiro destaque para a Emenda nº 2T01701-4. – **Antero de Barros.**

## REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 862

Senhor Presidente,  
 Requeiro destaque para a Emenda nº 2T01808-8. – **Jamil Haddad.**

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – São as seguintes as emendas destacadas:

EMENDA Nº 1.701  
 Do Sr. Antero de Barros

Suprime-se o § 2º do art. 14, a expressão "durante o período do serviço militar obrigatório, os conscritos".

EMENDA Nº 1.808  
 Do Sr. Jamil Haddad

Suprime-se do texto do Projeto de Constituição (B) 2º turno, art. 14, § 2º a expressão: "...e, durante o período do serviço militar obrigatório, os conscritos".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O Constituinte Antero de Barros varou, de maneira que S. Ex.ª deve estar no Plenário.

Os nobres autores dos destaques querem, no art. 14, § 2º, onde está escrito:

"Não podem alistar-se eleitores os estrangeiros e, durante o período de serviço militar obrigatório, os os conscritos...",

excluir o final:

"durante o período de serviço militar obrigatório, os conscritos...."

para que eles possam, evidentemente, alistar-se eleitor.

Tem a palavra o nobre autor da proposição, Constituinte Antero de Barros.

**O SR. FERNANDO GOMES:**

– Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. FERNANDO GOMES (PMDB**

– BA. Sem revisão do orador.):

– Sr. Presidente, o meu voto é contrário ao destaque. Assim, o meu voto é "não".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – V. Ex.<sup>a</sup> será atendido.

**O SR. RUBERVAL PILOTTO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. RUBERVAL PILOTTO (PDS**

– SC. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, só para registrar. O meu voto na votação anterior é "não".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – V. Ex.<sup>a</sup> será atendido.

**O SR. AFIF DOMINGOS:**

– Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. AFIF DOMINGOS (PL – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, também solicito registre o meu voto "sim".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – V. Ex.<sup>a</sup> será atendido.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O nobre Constituinte Jamil Haddad está na Casa? (Pausa.)

Tem a palavra o Constituinte Ademir Andrade, para encaminhar.

**O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.):** – Sr.

Presidente, Srs. Constituintes, o momento é absolutamente propício. Esta Constituinte acaba de decidir, em caráter definitivo, o direito de voto aos 16 anos de idade.

A História do Brasil, Srs. Constituintes, tem sido uma História do avanço da cidadania do seu povo. Há um século e meio votavam apenas aqueles que possuíam determinada fortuna. Esse processo eleitoral foi avançando, e na Proclamação da República passaram a ter direito ao voto todos os homens deste País, independentemente da sua condição social.

Na Constituinte de 1934, a mulher brasileira ganhou, pela primeira vez na nossa História, o direito de exercer o voto. Há cerca de 6 anos – éramos, inclusive, deputados federais – votamos aqui e aprovamos o direito de voto aos analfabetos do Brasil.

E, hoje, esta Constituinte acaba de consagrar o direito de voto ao menor de 16 anos de idade.

Desejamos suprimir, no § 2º deste artigo – "Não podem alistar-se eleitores, os estrangeiros..." – e, em seguida, vem aquilo que desejamos suprimir: "e, durante o período do serviço militar obrigatório, os conscritos".

Ora, estes são os únicos cidadãos neste País, hoje, se mantivermos isto neste texto constitu-

cional, que não terão direito a voto. Podemos hoje zerar este caminho da História. Podemos hoje dar, enfim, a todos os cidadãos brasileiros, independentemente da sua condição social, independentemente de sexo, independentemente da função que exerçam em determinado momento, o direito legítimo do voto, para que eles possam, através do voto, escolher os seus representantes.

E chamamos à atenção, ainda, que foi dado já ao soldado, ao policial militar o direito ao voto. Apenas se pretende restringir aos conscritos, e queremos que essa restrição acabe. Até por uma questão de coerência no próprio texto constitucional, porque agora o jovem já pode alistar-se aos 16 anos de idade. Como? No momento em que ele entra para o Exército a Marinha ou a Aeronáutica, durante o período em que ele serve, cassa-se o título que ele já adquiriu aos 16 anos de idade. É uma incoerência que não pode ser praticada.

Além do que, Sr. Presidente, meu ilustre Relator Bernardo Cabral, o valor que a população está dando agora à questão política, à liberdade e à democracia que o povo brasileiro conquistou ao longo destes anos, poderá fazer com que muitos jovens deste País possam exercer o direito do voto até o ano que vem, depois de 25 anos sem poder eleger o Presidente da República. Na verdade, depois de 28 anos, até para isso, ele possa deixar de se alistar no Exército para ter o direito de votar no seu Presidente da República, mas isso seria, sem dúvida alguma, até mesmo um prejuízo para as Forças Armadas brasileiras.

Por esta razão, Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. Constituintes, apelamos pela aprovação desta emenda apresentada pelos Constituintes Jamil Haddad, Antero de Barros e Maria Lúcia, Vamos, enfim, estabelecer o direito total e absoluto de todos os cidadãos brasileiros exercer o legítimo direito de voto.

**O SR. BENEDICTO MONTEIRO:** – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. BENEDICTO MONTEIRO (PTB – PA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, peço a V. Ex.<sup>a</sup> registre o meu voto pela rejeição.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra, para o contraditório, o ilustre Constituinte José Fogaça.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, aparentemente, a emenda do Constituinte Antero de Barros estaria abrindo e ampliando o direito ao alistamento e ao exercício do voto.

No entanto, sabemos que os conscritos, os praças que estão prestando serviço militar, conforme é sabido e notório, sempre são submetidos a um sistema de disciplina muito rígido, a um sistema muito próprio da natureza e da estrutura das Forças Armadas.

Não podemos fazer com que esse cidadão fique, muitas vezes até, submetido a possíveis represálias que venham a tolher-lhe o pleno arbítrio e o direito subjetivo de escolha de seu voto.

Ao garantir-lhe o não-alistamento, estamos dando ao praça uma proteção, exatamente para aquele praça, para aquele soldado que vive sub-

metido a um sistema de punições muito rígidas, que todos conhecem.

É para resguardar-lhe, inclusive, o direito de não ser submetido a pressões e a influências que um sistema fechado, disciplinarmente rigoroso, possa impor-lhe.

É por isto que a Constituição ressalva aos conscritos o alistamento eleitoral. É em defesa da sua autonomia, do seu arbítrio, do seu direito subjetivo. E, para evitar que, muitas vezes, em cidades ou localidades pequenas, se produza um alistamento massivo, sob influências estranhas ao processo político-democrático. É melhor que esses cidadãos, durante o período de serviço militar, fiquem resguardados da obrigação de alistar-se e de votar, para que possam, inclusive, ser protegidos contra punições disciplinares rigorosas e contra pressões que venham a lhes ferir o direito à autonomia e ao livre arbítrio na decisão do seu voto.

Daí por que, Sr. Presidente, o parecer é pela rejeição.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O parecer do Relator é pela rejeição da proposição.

Vamos votar.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL**

– PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PFL recomenda à sua Bancada que vote "não".

**O SR. AMARAL NETTO:**

– Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PDS recomenda o voto "não".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa encarece a absoluta necessidade da presença dos Constituintes na Casa. Temos muito tempo para votar e muita matéria também.

**O SR. ALDO ARANTES:**

– Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ALDO ARANTES (PC do B – GO. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PC do B vota "sim".

**O SR. PAULO RAMOS (PMN – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, vamos votar "sim" nesta emenda.

**O SR. NELSON CARNEIRO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. NELSON CARNEIRO (PMDB)**

**– RJ. Sem revisão do orador.:** – Sr. Presidente, o PMDB acompanha o Relator e vota "não".

**O SR. ADEMIR ANDRADE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PSB, naturalmente, vota "sim".

**O SR. ADOLFO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o Partido Liberal, naturalmente, vota "não".

**O SR. ARTUR DA TÁVOLA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, esta é questão aberta no PSDB. A Liderança, porém, votará "sim".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos à votação.

Srs. Constituintes, queiram tomar os seus lugares. Tem parecer contrário do eminentíssimo Relator. (Pausa.)

(Procede-se à votação)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Srs. Constituintes, a meta que estabelecemos, inclusive no interesse do País, no interesse da Constituinte e no interesse dos próprios Constituintes, de um aproveitamento de tempo, é que, quando estivermos aqui, em dia de votação, ficássemos pelo menos até as 22 horas, por aí. Isso não tem acontecido em sessões anteriores.

Sendo assim; o nosso cronograma ou a nossa expectativa não vai ser confirmada. E é preciso repetir, em maior número de dias, a vinda aqui dos Srs. Constituintes.

Peço que hoje fiquem no plenário até à hora aprazada.

**O SR. MIRO TEIXEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. MIRO TEIXEIRA (PMDB – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, antes da proclamação do resultado, queria dizer que errei ao votar. O meu voto é "sim". Peço desculpas a V. Ex.<sup>a</sup>, porque errei.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Obrigado a V. Ex.<sup>a</sup> pela sinceridade da sua retificação.

**O SR. NELSON AGUIAR:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. NELSON AGUIAR (PDT – ES)**

**– Sem revisão do orador.:** – Sr. Presidente, quero retificar o meu voto. O meu voto é "sim".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Constará a declaração de V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos encerrar a votação.

**O SR. EDMILSON VALENTIM:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. EDMILSON VALENTIM (PC do B – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente é para registrar o meu voto "sim".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Será considerado.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado (Votação nº 792):

SIM – 132  
NÃO – 201  
ABSTENÇÃO – 4  
TOTAL – 337.

As Emendas foram rejeitadas.

VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTES:

Presidente Ulysses Guimarães –

Abstenção

Acival Gomes – Não
Adauto Pereira – Não
Ademir Andrade – Sim
Adhemar de Barros Filho – Sim
Adolfo Oliveira – Não
Adroaldo Streck – Não
Adylson Motta – Não
Aécio de Borba – Não
Affonso Camargo – Sim
Afonso Sancho – Não
Agassiz Almeida – Sim
Albano Franco – Não
Alceni Guerra – Não
Aldo Arantes – Sim
Alexandre Puzina – Não
Alfredo Campos – Não
Aloisio Vasconcelos – Não
Aloysio Chaves – Não
Aluízio Bezerra – Sim
Aluízio Campos – Não
Alysson Paulinelli – Não
Amaral Netto – Não
Amaury Müller – Sim
Amilcar Moreira – Não
Anna Maria Rattes – Sim
Annibal Barcellos – Não
Antero de Barros – Sim
Antônio Câmara – Não
Antônio Carlos Konder Reis – Não
Antoniocarlos Mendes Thame – Não
Antônio de Jesus – Não
Antonio Gaspar – Sim
Antonio Mariz – Sim
Antonio Perosa – Sim
Antonio Ueno – Não
Arnaldo Faria de Sá – Não
Arnaldo Martins – Não
Arnaldo Moraes – Não
Arolde de Oliveira – Não
Artenir Werner – Não

Artur da Távola – Sim

Asdrubal Bentes – Não

Assis Canuto – Sim

Átila Lira – Não

Augusto Carvalho – Sim

Áureo Mello – Não

Basílio Villani – Não

Benedicto Monteiro – Não

Benedita da Silva – Sim

Bernardo Cabral – Não

Beth Azize – Sim

Bezerra de Melo – Não

Bocayuva Cunha – Sim

Brandão Monteiro – Sim

Carlos Alberto Caó – Sim

Carlos Cardinal – Sim

Carlos Chiarelli – Não

Carlos Mosconi – Sim

Carlos Sant'Anna – Não

Carlos Vinagre – Não

Carlos Virgílio – Não

Célio de Castro – Sim

Celso Dourado – Sim

Chagas Rodrigues – Sim

Chico Humberto – Sim

Cid Sabóia de Carvalho – Não

Cláudio Ávila – Não

Costa Ferreira – Não

Cunha Bueno – Não

Darcy Deitos – Sim

Darcy Pozza – Não

Delfim Netto – Não

Délio Braz – Não

Denisar Arneiro – Não

Dirce Tutu Quadros – Sim

Dirceu Carneiro – Sim

Djenal Gonçalves – Não

Domingos Juvenil – Não

Domingos Leonelli – Sim

Edésio Frias – Sim

Edison Lobão – Não

Edme Tavares – Não

Eduardo Bonfim – Sim

Eduardo Jorge – Sim

Eduardo Moreira – Não

Egídio Ferreira Lima – Sim

Elias Murad – Não

Eliel Rodrigues – Não

Eraldo Tinoco – Não

Eraldo Trindade – Não

Euclides Scalco – Não

Eunice Michiles – Não

Evaldo Gonçalves – Não

Expedito Machado – Não

Ézio Ferreira – Não

Fábio Feldmann – Sim

Farabulini Júnior – Não

Fausto Rocha – Não

Felipe Mendes – Não

Feres Nader – Sim

Fernando Gomes – Abstenção

Fernando Lyra – Sim

Fernando Santana – Sim

Firmo de Castro – Não

Flávio Palmier da Veiga – Não

Florestan Fernandes – Sim

Florígeno Paixão – Não

França Teixeira – Sim

Francisco Amaral – Não

Francisco Benjamim – Não

Francisco Carneiro – Não

Francisco Küster – Sim	José Geraldo – Não	Myrian Portella – Sim
Francisco Pinto – Sim	José Guedes – Sim	Nabor Júnior – Não
Francisco Rollemburg – Não	José Jorge – Não	Naphtali Alves de Souza – Não
Francisco Rossi – Não	José Luiz de Sá – Não	Nelson Aguiar – Não
Francisco Sales – Não	José Luiz Maia – Não	Nelson Carneiro – Não
Furtado Leite – Não	José Maurício – Sim	Nelson Seixas – Sim
Gabriel Guerreiro – Sim	José Melo – Não	Nelton Friedrich – Sim
Gastone Righi – Não	José Moura – Não	Nestor Duarte – Não
Genebaldo Correia – Não	José Paulo Bisol – Sim	Ney Maranhão – Sim
Genésio Bernardino – Não	José Queiroz – Sim	Nilso Sguarezi – Não
Geovani Borges – Não	José Serra – Não	Nilson Gibson – Abstenção
Geraldo Alckmin Filho – Sim	José Tavares – Sim	Norberto Schwantes – Sim
Geraldo Bulhões – Sim	José Thomaz Nonô – Não	Nyder Barbosa – Não
Geraldo Campos – Sim	José Tinoco – Não	Octávio Elísio – Sim
Geraldo Melo – Sim	José Ulisses de Oliveira – Não	Olívio Dutra – Sim
Gerson Peres – Não	José Viana – Não	Orlando Bezerra – Não
Gonzaga Patriota – Sim	José Yunes – Sim	Osmir Lima – Não
Gumercindo Milhomem – Sim	Jovanni Masini – Não	Osvaldo Bender – Não
Haroldo Lima – Sim	Juarez Antunes – Sim	Oswaldo Trevisan – Não
Haroldo Sabóia – Sim	Júlio Campos – Sim	Paes de Andrade – Não
Hélio Costa – Não	Júlio Costamilan – Sim	Paes Landim – Não
Hélio Duque – Não	Jutahy Magalhães – Não	Paulo Delgado – Sim
Hélio Manhães – Sim	Koyu Iha – Sim	Paulo Marques – Sim
Henrique Córdova – Não	Lavoisier Maia – Não	Paulo Paim – Sim
Heráclito Fortes – Não	Leur Lomanto – Não	Paulo Pimentel – Não
Humberto Souto – Sim	Lídice da Mata – Sim	Paulo Ramos – Sim
Inocêncio Oliveira – Não	Lúcio Alcântara – Não	Paulo Roberto Cunha – Sim
Iram Saraiva – Sim	Luís Eduardo – Não	Paulo Silva – Sim
Irma Passoni – Sim	Luiz Alberto Rodrigues – Não	Paulo Zarzur – Não
Ismael Wanderley – Sim	Luiz Freire – Sim	Pedro Ceolin – Sim
Israel Pinheiro – Não	Luiz Gushiken – Sim	Pimenta da Veiga – Sim
Itamar Franco – Sim	Luiz Inácio Lula da Silva – Sim	Plínio Arruda Sampaio – Sim
Ivo Lech – Não	Luiz Marques – Não	Pompeu de Sousa – Sim
Ivo Vanderlinde – Não	Luiz Salomão – Sim	Raimundo Bezerra – Não
Jamil Haddad – Sim	Luiz Soyer – Não	Raimundo Lira – Não
Jarbas Passarinho – Não	Lysâneas Maciel – Sim	Raquel Capiberibe – Sim
Jayme Palharin – Sim	Maguito Vilela – Não	Renan Calheiros – Sim
Jesualdo Cavalcanti – Não	Maluly Neto – Não	Roberto Augusto – Não
Jesus Tajra – Não	Manoel Castro – Não	Roberto Campos – Não
Joaci Góes – Sim	Manoel Ribeiro – Não	Roberto D'Ávila – Sim
João Agripino – Não	Mansueto de Lavor – Sim	Roberto Freire – Sim
João Alves – Não	Márcia Kubitschek – Não	Roberto Torres – Não
João Carlos Bacelar – Sim	Márcio Braga – Não	Robson Marinho – Não
João de Deus Antunes – Não	Marco Maciel – Não	Rodrigues Palma – Não
João Hermann Neto – Sim	Marcos Perez Queiroz – Sim	Ronaldo Aragão – Não
João Lobo – Não	Maria de Lourdes Abadia – Não	Ronaldo Carvalho – Não
João Machado Rollemburg – Sim	Maria Lúcia – Sim	Ronan Tito – Não
João Menezes – Não	Mário Assad – Não	Ronaro Corrêa – Não
João Natal – Sim	Mário Covas – Não	Rubem Branquinho – Não
João Paulo – Sim	Mário de Oliveira – Não	Rubem Medina – Não
João Rezek – Não	Mário Lima – Não	Ruberval Pilotto – Não
Joaquim Bevilacqua – Sim	Mário Maia – Sim	Samir Achôa – Não
Joaquim Francisco – Não	Matheus lensen – Não	Santinho Furtado – Sim
Joaquim Sucena – Não	Maurício Corrêa – Sim	Saulo Queiroz – Não
Jofran FreJat – Não	Maurício Fruet – Não	Sérgio Brito – Não
Jonas Pinheiro – Não	Maurício Nasser – Não	Sérgio Spada – Sim
Jorge Arbage – Não	Maurílio Ferreira Lima – Sim	Sigmarinha Seixas – Sim
Jorge Hage – Sim	Mauro Benevides – Não	Simão Sessim – Sim
Jorge Medauar – Não	Mauro Borges – Não	Siqueira Campos – Não
Jorge Uequed – Sim	Mauro Campos – Não	Sólón Borges dos Reis – Não
José Camargo – Não	Mauro Miranda – Não	Stélio Dias – Não
José Carlos Grecco – Sim	Mauro Sampaio – Não	Tadeu França – Sim
José Carlos Sabóia – Sim	Max Rosenmann – Não	Teotônio Vilela Filho – Não
José Carlos Vasconcelos – Não	Mello Reis – Não	Theodoro Mendes – Não
José Costa – Não	Mendes Botelho – Sim	Tito Costa – Não
José da Conceição – Não	Messias Góis – Não	Ubiratan Aguiar – Não
José Egreja – Não	Messias Soares – Abstenção	Ubiratan Spinelli – Não
José Fernandes – Sim	Milton Reis – Não	Ulysses Guimarães – Abstenção
José Fogaça – Não	Miraldo Gomes – Não	Valmir Campelo – Não
José Freire – Não	Miro Teixeira – Não	Vicente Bogo – Sim
José Genóíno – Sim	Moema São Thiago – Sim	Victor Faccioni – Não

Victor Fontana – Não  
 Vilson Souza – Sim  
 Vingt Rosado – Sim  
 Virgildálio de Senna – Não  
 Virgílio Galassi – Não  
 Virgílio Guimarães – Sim  
 Vitor Buaiz – Sim  
 Vladimir Palmeira – Sim  
 Waldyr Pugliesi – Sim  
 Wilma Maia – Sim  
 Wilson Campos – Sim  
 Wilson Martins – Não  
 Ziza Valadares – Sim.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Anuncio os seguintes requerimentos de destaque, que se encontram sobre a mesa:

**REQUERIMENTO DE DESTAQUE**  
Nº 224

Senhor Presidente,  
 Requeiro destaque para a Emenda nº 2T01679-4 referente à supressão do inciso IV, § 3º, do art. 14. – **Florígeno Paixão**.

**REQUERIMENTO DE DESTAQUE**  
Nº 906

Senhor Presidente,  
 Requeiro destaque para a Emenda nº 2T00366-8. – **Maurílio Ferreira Lima**.

**REQUERIMENTO DE DESTAQUE**  
Nº 1.203

Senhor Presidente,  
 Requeiro destaque para a Emenda nº 2T00579-2. – **Jorge Uequed**.  
**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – São as seguintes as emendas destacadas:

EMENDA Nº 1.679  
 Do Sr. Florígeno Paixão

Suprima-se o inciso IV, § 3º, do art. 14.

EMENDA Nº 366  
 Do Sr. Maurílio Ferreira Lima

Suprima-se o item IV, § 3º, do artigo 14, Capítulo IV, do Projeto de Constituição, eliminando-se qualquer exigência de domicílio eleitoral para o estabelecimento de candidaturas.

EMENDA Nº 579  
 Do Sr. Jorge Uequed

Art. 14 – § 3º, item IV

Revogando o item IV que diz "o domicílio eleitoral na circunscrição".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Há, aqui, portanto, vários Destaques: nº 224, do Constituinte Florígeno Paixão; do Constituinte Maurílio Ferreira Lima, nº 906; e nº 1.203, do Constituinte Jorge Uequed.

O que desejam os nobres Constituintes? Ao art. 14, § 3º:

"São condições de elegibilidade na forma da lei."

Querem os nobres autores das proposições em causa eliminar o inciso IV, assim redigido:

"O domicílio eleitoral na circunscrição."

Querem eliminar esta exigência do domicílio eleitoral na circunscrição.

Tem a palavra o nobre Constituinte Maurílio Ferreira Lima.

**O SR. HÉLIO ROSAS:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. HÉLIO ROSAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, na votação anterior meu voto não foi registrado no painel. Solicito que seja consignado o voto "sim".

**O SR. LUÍS ROBERTO PONTE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

**O SR. LUÍS ROBERTO PONTE (PMDB – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, na votação anterior o meu voto foi "não".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Dou a palavra ao eminent Relator. (Pausa.)

O nobre Relator, através da Presidência, anuncia que, coerente com manifestações anteriores, o seu parecer é contrário. É contrário à eliminação, que permaneça o texto. Contrário à eliminação dessa exigência do domicílio eleitoral.

Vamos à votação.

**O SR. ADEMIR ANDRADE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o Partido Socialista Brasileiro vota a favor da emenda, vota "sim", por considerar que o domicílio eleitoral é uma criação da ditadura militar.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vota "sim", pela aprovação dos destaques.

**O SR. INOCÉNCIO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. INOCÉNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o Partido da Frente Liberal recomenda à sua Bancada vote "não".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vota "não" o PFL, pela manutenção do texto.

**O SR. PAULO DELGADO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. PAULO DELGADO (PT – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o domicílio eleitoral é o coração do povo. O PT vota "sim".

**O SR. GASTONE RIGHI:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o domicílio eleitoral foi uma conquista da democracia. Votamos "não" à emenda.

**O SR. AMARAL NETTO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do PDS recomenda o voto "não".

**O SR. BRANDÃO MONTEIRO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do PDT recomenda o voto "sim".

**O SR. ROBERTO FREIRE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PCB votará "sim", para suprimir. O domicílio eleitoral é uma postura antidemocrática criada pela ditadura militar.

**O SR. ADOLFO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o domicílio eleitoral é uma garantia de identidade do candidato com a sua comunidade. O Partido Liberal vota "não", acompanha o Relator.

**O SR. ALDO ARANTES:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ALDO ARANTES (PC do B – GO. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PC do B vota "sim".

**O SR. MENDES RIBEIRO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. MENDES RIBEIRO (PMDB – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PMDB vota "não".

**O SR. ROBERTO FREIRE:** – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, este voto do PMDB é completamente equivocado.

**O SR. MENDES RIBEIRO (PMDB – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o voto do PMDB é "não", dispensando o adjetivo.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vota "não". O PMDB tem um novo sublídér.

**O SR. ARTUR DA TÁVOLA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a questão é aberta no PSDB.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos à votação.

Srs. Constituintes, queiram tomar os seus lugares. Os destaques têm parecer contrário. (Pausa.)

(Procede-se à votação.)

**O SR. JOSÉ COSTA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JOSÉ COSTA (PSDB – AL. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, aproveitando o intervalo da votação, faço um apelo a V. Ex.<sup>a</sup>.

Estamos votando o art. 14, dos 321 artigos do projeto. Essa votação certamente teria avançado enormemente se muitos companheiros que tiveram as suas emendas e os seus destaques derrotados nos ajudassem, colaborassem com a Mesa e com o Plenário, retirando pura e simplesmente, essas emendas inviáveis, esses destaques aos olhos de todos, absolutamente inaprováveis nesta sessão.

De modo que peço a V. Ex.<sup>a</sup> para que reitere ao Plenário, aos companheiros, o apelo, no sentido de retirem ao máximo os destaques, que foram sucessivamente derrotados, para que retirem essas emendas, no sentido de favorecer o andamento dos trabalhos.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa endossa as palavras de V. Ex.<sup>a</sup>, e tem feito até solicitações a autores dos destaques que venham à Mesa, esclarecendo, em várias oportunidades, que é viável ou era conveniente a retirada do destaque, principalmente quando há uma expectativa ou uma certeza de que não haverá uma aprovação, ou talvez são destaques dispensáveis que podem ser resolvidos até na redação final.

Ficará entregue à consciência e à boa vontade o espírito de colaboração dos Srs. Constituintes.

O Nobre Constituinte Hélio Costa está na Casa?

**O SR. ERALDO TRINDADE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ERALDO TRINDADE (PFL – AP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, enquanto se processa a votação, gostaria de fazer um pedido aos nobres Constituintes que vão encaminhar as próximas votações, que sejam breves nos seus pronunciamentos, para que possamos ter a votação acelerada.

Entendo que as matérias que estão sendo colocadas à apreciação do Plenário já foram amplamente avaliadas, discutidas, no primeiro turno. Então, não há necessidade de pronunciamentos longos. Temos é que votar, o momento é de votação, é de decisão.

Fica como sugestão, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Muito bem.

**O SR. EDÉSIO FRIAS:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. EDÉSIO FRIAS (PDT – R.J. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, somos aqui 350 Constituintes e temos 459 bancas de votação, mas estamos perdendo de 10 a 15 minutos em cada votação, porque os Constituintes não se sentam na sua bancada e votam aqui na frente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Espero que o apelo de V. Ex.<sup>a</sup> que é nosso, seja atendido. A apreciação em Plenário abrevia o processo de votação.

**O SR. SÓLON BORGES DOS REIS:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. SÓLON BORGES DOS REIS (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, em apoio à decisão de V. Ex.<sup>a</sup> de continuar os trabalhos, queria lembrar que não podemos ser governados pelos ausentes. Os ausentes não podem governar a Constituinte.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 793):

SIM – 147.  
NÃO – 194.  
ABSTENÇÃO – 7  
TOTAL – 348.

As emendas foram rejeitadas.

VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTES:

Presidente: Ulysses Guimarães –

Abstenção

Abigail Feitosa – Sim  
Acival Gomes – Sim  
Adauto Pereira – Não  
Ademir Andrade – Sim  
Adhemar de Barros Filho – Sim  
Adolfo Oliveira – Não  
Adroaldo Streck – Não  
Adylson Motta – Abstenção  
Aécio de Borba – Não  
Agassiz Almeida – Sim  
Airton Cordeiro – Não  
Airton Sandoval – Não  
Albano Franco – Não  
Alceni Guerra – Sim  
Aldo Arantes – Sim  
Alexandre Puzyna – Não  
Alfredo Campos – Não  
Aloisio Vasconcelos – Não  
Aloyslo Chaves – Não  
Aloysio Bezerra – Sim  
Aluízio Campos – Sim  
Alysson Paulinelli – Não  
Amaral Netto – Não  
Amaury Müller – Sim  
Amilcar Moreira – Não  
Anna Maria Rattes – Sim  
Annibal Barcellos – Não  
Antero de Barros – Sim  
Antônio Câmara – Não  
Antônio Carlos Konder Reis – Não  
Antoniocarlos Mendes Thame – Não  
Antônio de Jesus – Não  
Antonio Ferreira – Não  
Antonio Gaspar – Sim  
Antonio Mariz – Sim  
Antonio Perosa – Sim

Antonio Ueno – Não  
Arnaldo Faria de Sá – Não  
Arnaldo Moraes – Não  
Artenir Werner – Não  
Artur da Távola – Não  
Asdrubal Bentes – Não  
Átila Lira – Não  
Augusto Carvalho – Sim  
Áureo Mello – Não  
Basílio Villani – Não  
Benedicto Monteiro – Não  
Benedita da Silva – Sim  
Bernardo Cabral – Não  
Beth Azize – Sim  
Bezerra de Melo – Sim  
Bocayuva Cunha – Sim  
Brandão Monteiro – Sim  
Carlos Alberto Caó – Sim  
Carlos Benevides – Sim  
Carlos Cardinal – Sim  
Carlos Chiarelli – Não  
Carlos Sant'Anna – Não  
Carlos Vinagre – Sim  
Carlos Virgílio – Não  
Célio de Castro – Sim  
Celso Dourado – Não  
Chagas Rodrigues – Sim  
Chico Humberto – Sim  
Cid Sabóia de Carvalho – Sim  
Cláudio Ávila – Não  
Costa Ferreira – Não  
Cunha Bueno – Não  
Darcy Deitos – Não  
Darcy Pozza – Não  
Davi Alves Silva – Não  
Delfim Netto – Não  
Délio Braz – Não  
Denis Arneiro – Não  
Dirce Tutu Quadros – Sim  
Dirceu Carneiro – Não  
Djenal Gonçalves – Não  
Domingos Juvenil – Sim  
Domingos Leonelli – Sim  
Doreto Campanari – Sim  
Edésio Frias – Sim  
Edison Lobão – Não  
Edivaldo Motta – Sim  
Edme Tavares – Não  
Edmilson Valentim – Sim  
Eduardo Bonfim – Sim  
Eduardo Jorge – Sim  
Eduardo Moreira – Não  
Egídio Ferreira Lima – Não  
Elias Murad – Não  
Eliel Rodrigues – Não  
Eraldo Tinoco – Não  
Eraldo Trindade – Sim  
Euclides Scalco – Não  
Eunice Michiles – Não  
Evaldo Gonçalves – Não  
Expedito Machado – Sim  
Ézio Ferreira – Não  
Fábio Feldmann – Sim  
Farabulini Júnior – Não  
Fausto Rocha – Não  
Felipe Mendes – Não  
Feres Nader – Não  
Fernando Henrique Cardoso – Sim  
Fernando Lyra – Sim  
Fernando Santana – Sim  
Firmo de Castro – Sim

Flavio Palmier da Veiga – Não	José Camargo – Não	Mauro Borges – Não
Florestar Fernandes – Sim	José Carlos Grecco – Sim	Mauro Campos – Não
Florícenio Paixão – Sim	José Carlos Sabóia – Sim	Mauro Miranda – Não
França Teixeira – Não	José Costa – Não	Mauro Sampaio – Não
Francisco Amaral – Sim	José da Conceição – Não	Max Rosenmann – Não
Francisco Carneiro – Não	José Egreja – Não	Mello Reis – Não
Francisco Dornelles – Não	José Elias – Não	Mendes Botelho – Sim
Francisco Küster – Sim	José Fernandes – Sim	Mendes Ribeiro – Não
Francisco Pinto – Sim	José Freire – Não	Messias Góis – Não
Francisco Rollemburg – Não	José Genófino – Sim	Messias Soares – Sim
Francisco Rossi – Sim	José Geraldo – Não	Milton Reis – Não
Francisco Sales – Abstenção	José Guedes – Não	Miro Teixeira – Não
Furtado Leite – Não	José Jorge – Não	Moema São Thiago – Sim
Gabriel Guerreiro – Sim	José Luiz de Sá – Não	Myrian Portella – Não
Gastone Righi – Não	José Luiz Maia – Não	Naphtali Alves de Souza – Não
Genebaldo Correia – Sim	José Maurício – Sim	Narciso Mendes – Não
Genésio Bernardino – Não	José Melo – Não	Nelson Aguiar – Sim
Geovani Borges – Não	José Mendonça Bezerra – Não	Nelson Carneiro – Sim
Geraldo Alckmin Filho – Sim	José Moura – Abstenção	Nelson Jobim – Não
Geraldo Bulhões – Sim	José Paulo Bisol – Sim	Nelson Seixas – Sim
Geraldo Campos – Sim	José Queiroz – Não	Nelson Wedekin – Sim
Geraldo Fleming – Sim	José Richa – Não	Nelton Friedrich – Sim
Geraldo Melo – Sim	José Serra – Não	Nestor Duarte – Não
Gerson Peres – Não	José Tavares – Não	Ney Maranhão – Não
Gidel Dantas – Sim	José Thomaz Nonô – Não	Nilso Sguarezi – Não
Gonzaga Patriota – Sim	José Tinoco – Não	Nilson Gibson – Não
Gumercindo Milhomem – Sim	José Ulisses de Oliveira – Não	Nion Albernaz – Não
Haroldo Lima – Sim	José Viana – Não	Norberto Schwantes – Não
Haroldo Sabóia – Sim	José Yunes – Não	Nyder Barbosa – Não
Hélio Costa – Sim	Jovanni Masini – Não	Octávio Elísio – Sim
Hélio Duque – Não	Juarez Antunes – Sim	Olívio Dutra – Sim
Hélio Manhães – Não	Júlio Campos – Não	Orlando Bezerra – Não
Hélio Rosas – Não	Júlio Costamilan – Sim	Oswaldo Trevisan – Não
Henrique Córdova – Não	Jutahy Magalhães – Não	Paes de Andrade – Sim
Hermes Zanetti – Sim	Koyu Iha – Sim	Paes Landim – Não
Humberto Souto – Sim	Lavoisier Maia – Não	Paulo Delgado – Sim
Inocêncio Oliveira – Não	Lélio Souza – Sim	Paulo Macarini – Sim
Iram Saraiva – Sim	Leur Lomanto – Sim	Paulo Marques – Sim
Irma Passoni – Sim	Lídice da Mata – Sim	Paulo Paim – Sim
Ismael Wanderley – Sim	Lúcio Alcântara – Não	Paulo Pimentel – Não
Israel Pinheiro – Não	Luís Roberto Ponte – Não	Paulo Ramos – Sim
Itamar Franco – Sim	Luiz Alberto Rodrigues – Não	Paulo Roberto Cunha – Não
Iturival Nascimento – Não	Luiz Freire – Sim	Paulo Silva – Sim
Ivo Lech – Não	Luiz Gushiken – Sim	Pedro Ceolin – Sim
Ivo Mainardi – Não	Luiz Inácio Lula da Silva – Sim	Pimenta da Veiga – Sim
Ivo Vanderlinde – Não	Luiz Marques – Sim	Plínio Arruda Sampaio – Sim
Jamil Haddad – Sim	Luiz Salomão – Sim	Pompeu de Sousa – Não
Jarbas Passarinho – Não	Luiz Soyer – Não	Raimundo Bezerra – Sim
Jayme Palhano – Sim	Luiz Viana Neto – Não	Raimundo Lira – Não
Jayme Santana – Sim	Lysâneas Maciel – Sim	Raquel Capiberibe – Sim
Jesus Tajra – Não	Maguito Vilela – Sim	Renan Calheiros – Sim
Joaci Góes – Sim	Maluly Neto – Não	Renato Johnsson – Abstenção
João Agripino – Sim	Manoel Castro – Abstenção	Ricardo Izar – Não
João Calmon – Não	Manoel Ribeiro – Não	Roberto Augusto – Não
João de Deus Antunes – Não	Mansueto de Lavor – Sim	Roberto Brant – Não
João Herrmann Neto – Sim	Márcia Kubitschek – Sim	Roberto Campos – Sim
João Machado Rollemburg – Não	Marco Maciel – Não	Roberto D'Ávila – Sim
João Menezes – Não	Marcondes Gadelha – Não	Paulo Freire – Sim
João Natal – Sim	Marcos Perez Queiroz – Sim	Roberto Torres – Não
João Paulo – Sim	Maria de Lourdes Abadia – Não	Robson Marinho – Sim
João Rezek – Não	Mário Assad – Não	Rodrigues Palma – Não
Joaquim Bevilacqua – Sim	Mário Covas – Não	Ronaldo Aragão – Não
Joaquim Francisco – Não	Mário de Oliveira – Não	Ronaldo Carvalho – Não
Joaquim Sucena – Não	Mário Lima – Não	Ronaldo Cesar Coelho – Não
Jofran Frejat – Não	Mário Maia – Sim	Ronan Tito – Sim
Jonas Pinheiro – Não	Matheus lensen – Não	Ronaro Corrêa – Não
Jorge Arbage – Não	Maurício Corrêa – Sim	Rubem Branquinho – Sim
Jorge Hage – Não	Maurício Fruet – Não	Rubem Medina – Não
Jorge Medauar – Sim	Maurício Nasser – Não	Ruberval Pilotto – Não
Jorge Uequed – Sim	Maurílio Ferreira Lima – Não	Samir Achôa – Não
José Agripino – Não	Mauro Benevides – Sim	Santinho Furtado – Não

Sérgio Brito – Não  
 Sérgio Spada – Sim  
 Sigmarinha Seixas – Sim  
 Simão Sessim – Não  
 Siqueira Campos – Não  
 Sólon Borges dos Reis – Não  
 Sotero Cunha – Não  
 Tadeu França – Sim  
 Teotônio Vilela Filho – Sim  
 Theodoro Mendes – Não  
 Tito Costa – Sim  
 Ubiratan Aguiar – Sim  
 Ubiratan Spinelli – Não  
 Ulysses Guimarães – Abstenção  
 Valmir Campelo – Não  
 Vicente Bogo – Sim  
 Victor Faccioni – Abstenção  
 Victor Fontana – Não  
 Vilson Souza – Sim  
 Vingt Rosado – Não  
 Virgildálio de Senna – Não  
 Virgílio Galassi – Não  
 Virgílio Guimarães – Sim  
 Vitor Buaiz – Sim  
 Vivaldo Barbosa – Sim  
 Vladimir Palmeira – Sim  
 Waldyr Pugliesi – Sim  
 Wilson Campos – Não  
 Wilson Martins – Não  
 Ziza Valadares – Sim.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Destaque do nobre Constituinte Hélio Costa.

Nobre Constituinte Hélio Costa, a Mesa se permite perguntar, dada a sua natureza, se o nobre Constituinte mantém a emenda.

**O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG. Sem revisão do orador.):** – Retiro a emenda, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Retira a emenda. Com os nossos aplausos. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Pergunto se está na Casa o nobre Constituinte Gandi Jamil.

Segunda chamada: Constituinte Gandi Jamil.

Terceira chamada: Constituinte Gandi Jamil.

Prejudicada pelo Regimento.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Pergunto se está no plenário o nobre Constituinte Vítor Buaiz.

**O SR. JOSÉ GENOÍNO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o Constituinte Vítor Buaiz comunicou à Liderança do PT que retira a emenda para facilitar a votação.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Retirada a emenda.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Há uma reunião de emendas dos nobres Constituintes Vladimir Palmeira e Antonio Mariz. Propõem a supressão do § 4º do art. 14: "São inelegíveis os inalistáveis e os analfabetos".

É o seguinte o texto proposto:  
**Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte:**

Requeremos a V. Ex.<sup>a</sup>, nos termos regimentais (§ 2º, art. 3º, da Resolução nº 3/88-ANC), a reunião da (s) Emenda (s) 1335-3 e 330-7, dos Constituintes Vladimir Palmeira e Antonio Mariz, respectivamente, resultando no seguinte texto: suprime-se o § 4º do art. 14.

Sala das Sessões, de 1988. –  
 Autores:

**Emenda nº 1335-3 Vladimir Palmeira**

– Autor:

**Emenda nº 330-7 Antonio Mariz.**

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte Antonio Mariz.

**O SR. ANTONIO MARIZ (PMDB – PB. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs e Srs. Constituintes, esta emenda, resultado de uma reunião de duas outras – uma, de autoria do Constituinte Vladimir Palmeira; outra, de minha própria autoria –, pretende suprimir o § 4º do art. 14, que está assim redigido: "São inelegíveis os inalistáveis e os analfabetos."

Srs. Constituintes, a razão dessa proposta, quanto à primeira parte, em relação aos inalistáveis, está na sua redundância, considerando o que dispõe o § 3º do mesmo art. 14, ao estabelecer as condições de elegibilidade na forma da lei.

Diz o inciso III do § 3º: "É condição de elegibilidade o alistamento eleitoral."

Conseqüentemente, não se justifica que no § 4º do mesmo artigo se repita que são inelegíveis os inalistáveis. Já está dito no dispositivo anteriormente citado. Está no texto do próprio artigo. Portanto, trata-se de matéria redundante e deve ser suprimida do texto constitucional.

A segunda parte deste parágrafo considera inelegíveis também os analfabetos. Aqui se repete, se reitera, se reforça o secular preconceito republicano contra os analfabetos.

Talvez valesse a pena recordar uma pequena história que envolve um grande poeta e repentista paraibano, Pinto do Monteiro, que, certa vez, entrevistado por um repórter de uma grande revista, viu-se indagado por este: "Sr. Pinto do Monteiro, como é possível que o senhor, um homem semi-analfabeto, seja capaz de obra literária tão magnífica na forma e no conteúdo?" Respondeu-lhe Pinto do Monteiro: "V. S<sup>a</sup> está enganado, não sou semi-analfabeto, sou analfabeto mesmo; semi-analfabeto é V. S<sup>a</sup>".

Pois bem, Srs. Constituintes, nesta pequena anedota está caricaturada a realidade brasileira. Nem era analfabeto o poeta, nem, certamente, semi-analfabeto o repórter, mas a grande verdade é que, neste País, parcelas imensas do povo não têm acesso à educação, e, por isso, são punidos na Constituição brasileira, antes, pela própria incapacidade de alistar-se, pelo próprio direito de voto, e, agora, ainda, pela inelegibilidade.

Ora, são 25% os brasileiros analfabetos – é o que dizem as estatísticas oficiais; a Constituinte vem de aprovar o voto aos 16 anos; esse cálculo do analfabetismo refere-se aos maiores de 15 anos, isto quer dizer, em números aproximados, que 25% dos que são capazes pela idade de votar são analfabetos e que uma parcela considerável deles se torna inelegível.

Sr. Presidente e Srs. Constituintes, é fundamental para o aperfeiçoamento da democracia que se amplie a cidadania, a capacidade de participação. No Brasil sempre se discriminou o carente, o despojado de fortuna, as classes que não têm acesso à riqueza, que se confundem, hoje, com os analfabetos. Foi assim no Império, como lembrava, ainda há pouco, o Constituinte Afonso Arinos, o voto censitário – não votavam os pobres, não votavam os que não alcançavam determinada renda anual. E, hoje, passados 170 anos da Constituição do Império, persistiremos nós nessa discriminação? Por quê? Qual a razão de excluir os analfabetos da elegibilidade? Certamente porque lhes faltaria o discernimento, lhes faltaria a informação. Isso é uma inverdade, isso é falso, porque a leitura, o conhecimento das letras, o acesso ao alfabeto é apenas uma das formas de conhecimento, é apenas um dos instrumentos de informação.

No mundo em que vivemos, a imagem, o som, o rádio, a televisão, estes sim, constituem a fonte primordial da formação da grande maioria do nosso povo, e que, por isso mesmo, está habilitado a pleitear a elegibilidade, o direito à elegibilidade.

E se fosse necessário ainda, vou invocar um fato, para terminar as minhas palavras: afinal de contas, quem inventou o alfabeto foi um analfabeto.

Que eles sejam também elegíveis, para que se complete e aperfeiçoe a democracia brasileira.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O Relator manifesta-se pela rejeição. É contra a aprovação da proposição.

Vamos votar.

**O SR. AMARAL NETTO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do PDS recomenda à sua Bancada o voto "não".

**O SR. PAULO DELGADO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. PAULO DELGADO (PT – MG. Sem revisão ao orador.):** – Sr. Presidente, o Partido dos Trabalhadores vota "sim".

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PFL sugere a sua Bancada que vote "não".

**O SR. NELSON JOBIM:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. NELSON JOBIM (PMDB – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PMDB, tendo em vista que a emenda foi oferecida pelo

eminente Constituinte Antonio Mariz, pede escusas ao Colega, acompanha o Relator e vota "não".

**O SR. ADEMIR ANDRADE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o Partido Socialista Brasileiro vota "sim".

**O SR. HAROLDO LIMA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PC do B votará "sim".

**O SR. ARTUR DA TÁVOLA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do PSDB votará "sim".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos à votação.

Srs. Constituintes, queiram tomar os seus lugares.

(Procede-se à votação.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 794):

SIM – 148  
NÃO – 213  
ABSTENÇÃO – 2  
TOTAL – 363

A reunião foi rejeitada.

VOTARAM OS SRS.  
CONSTITUINTES.

Presidente Ulysses Guimarães –  
Abstenção

Abigail Feitosa – Sim  
Acival Gomes – Não  
Adauto Pereira – Sim  
Ademir Andrade – Sim  
Adhemar de Barros Filho – Sim  
Adolfo Oliveira – Não  
Adroaldo Streck – Sim  
Adylson Motta – Não  
Aécio de Borba – Não  
Aécio Neves – Sim  
Agassiz Almeida – Sim  
Airton Cordeiro – Não  
Airton Sandoval – Não  
Albano Franco – Não  
Albérico Cordeiro – Sim  
Alceni Guerra – Sim  
Aldo Arantes – Sim  
Alfredo Campos – Não  
Almir Gabriel – Sim  
Aloisio Vasconcelos – Sim  
Aloysio Chaves – Não  
Aluizio Bezerra – Sim  
Aluizio Campos – Não  
Alysson Paulinelli – Não  
Amaral Netto – Não

Amaury Müller – Sim  
Amilcar Moreira – Não  
Anna Maria Rattes – Sim  
Annibal Barcellos – Não  
Antero de Barros – Sim  
Antônio Câmara – Não  
Antônio Carlos Konder Reis – Não  
Antoniocarlos Mendes Thame – Não  
Antônio de Jesus – Não  
Antonio Ferreira – Sim  
Antonio Gaspar – Sim  
Antonio Mariz – Sim  
Antonio Perosa – Sim  
Antonio Ueno – Não  
Arnaldo Faria de Sá – Não  
Arnaldo Martins – Não  
Arnaldo Moraes – Não  
Artenir Werner – Não  
Artur da Távola – Sim  
Asdrubal Bentes – Não  
Atila Lira – Não  
Augusto Carvalho – Sim  
Áureo Mello – Sim  
Basílio Villani – Não  
Benedicto Monteiro – Não  
Benedita da Silva – Sim  
Beth Azize – Sim  
Bezerra de Melo – Não  
Bocayuva Cunha – Não  
Brandão Monteiro – Não  
Carlos Alberto Caó – Sim  
Carlos Cardinal – Sim  
Carlos Chiarelli – Não  
Carlos Mosconi – Sim  
Carlos Sant'Anna – Não  
Carlos Vinagre – Não  
Carlos Virgílio – Não  
Célio de Castro – Sim  
Celso Dourado – Sim  
Chagas Rodrigues – Não  
Chico Humberto – Sim  
Cid Carvalho – Sim  
Cid Sabóia de Carvalho – Não  
Cláudio Ávila – Não  
Costa Ferreira – Não  
Cunha Bueno – Sim  
Darcy Deitos – Não  
Darcy Pozza – Não  
Daso Coimbra – Não  
Davi Alves Silva – Não  
Delfim Netto – Não  
Délvio Braz – Não  
Denisar Arneiro – Não  
Dirce Tutu Quadros – Não  
Dirceu Carneiro – Não  
Djenal Gonçalves – Não  
Domingos Juvenil – Não  
Doreto Campanari – Sim  
Edésio Frias – Não  
Edison Lobão – Não  
Edivaldo Motta – Sim  
Edme Tavares – Não  
Edmilson Valentim – Sim  
Eduardo Bonfim – Sim  
Eduardo Jorge – Sim  
Eduardo Moreira – Não  
Egídio Ferreira Lima – Sim  
Elias Murad – Não  
Eliel Rodrigues – Não  
Eraldo Tinoco – Não  
Eraldo Trindade – Não  
Euclides Scalco – Não  
Eunice Michiles – Não  
Evaldo Gonçalves – Sim  
Expedito Machado – Sim  
Êzio Ferreira – Não  
Fábio Feldmann – Não  
Farabulni Júnior – Não  
Fausto Rocha – Não  
Felipe Mendes – Não  
Feres Nader – Sim  
Fernando Gomes – Sim  
Fernando Henrique Cardoso – Sim  
Fernando Lyra – Sim  
Fernando Santana – Sim  
Firmo de Castro – Não  
Flavio Palmier da Veiga – Não  
Flávio Rocha – Não  
Florestan Fernandes – Sim  
Floriceno Paixão – Não  
França Teixeira – Não  
Francisco Amaral – Não  
Francisco Carneiro – Não  
Francisco Dornelles – Não  
Francisco Küster – Sim  
Francisco Rollemburg – Não  
Francisco Rossi – Não  
Francisco Sales – Sim  
Furtado Leite – Não  
Gabriel Guerreiro – Não  
Gastone Righi – Não  
Genebaldo Correia – Não  
Genésio Bernardino – Não  
Geovani Borges – Não  
Geraldo Alckmin Filho – Sim  
Geraldo Bulhões – Sim  
Geraldo Campos – Sim  
Geraldo Fleming – Sim  
Geraldo Melo – Não  
Gerson Peres – Não  
Gonzaga Patriota – Sim  
Gumercindo Millhomem – Sim  
Haroldo Lima – Sim  
Haroldo Sabóia – Sim  
Hélio Costa – Não  
Hélio Duque – Não  
Hélio Manhães – Não  
Hélio Rosas – Não  
Henrique Córdova – Sim  
Heráclito Fortes – Sim  
Hermes Zaneti – Sim  
Humberto Lucena – Sim  
Humberto Souto – Sim  
Ibsen Pinheiro – Não  
Inocêncio Oliveira – Não  
Iram Saraiva – Sim  
Irma Passoni – Sim  
Ismael Wanderley – Sim  
Israel Pinheiro – Não  
Itamar Franco – Sim  
Iturival Nascimento – Sim  
Ivo Cersóximo – Não  
Ivo Vanderlinde – Não  
Jamil Haddad – Sim  
Jarbas Passarinho – Sim  
Jayme Paliarin – Não  
Jayme Santana – Sim  
Jesus Tajra – Não  
Joaci Góes – Sim  
João Agripino – Sim  
João Alves – Sim  
João Calmon – Não

João Herrmann Neto – Sim	Maguito Vilela – Sim	Roberto Brant – Não
João Machado Rollemburg – Não	Maluly Neto – Não	Roberto Campos – Não
João Menezes – Não	Manoel Castro – Não	Roberto D'Avila – Não
João Natal – Sim	Manoel Ribeiro – Não	Roberto Freire – Sim
João Paulo – Sim	Márcia Kubitschek – Não	Roberto Jefferson – Não
João Rezek – Não	Marco Maciel – Não	Roberto Torres – Não
Joaquim Bevilacqua – Sim	Marcondes Gadelha – Não	Robson Marinho – Sim
Joaquim Francisco – Não	Marcos Perez Queiroz – Não	Rodrigues Palma – Não
Joaquim Sucena – Não	Maria Lúcia – Não	Ronaldo Aragão – Não
Jofran Frejat – Não	Mário Assad – Não	Ronaldo Carvalho – Sim
Jonas Pinheiro – Não	Mário Covas – Não	Ronaldo Cesar Coelho – Não
Jorge Arbage – Não	Mário de Oliveira – Não	Ronan Tito – Sim
Jorge Bomhausen – Não	Mário Lima – Não	Ronaro Corrêa – Não
Jorge Hage – Sim	Mário Maia – Sim	Rosa Prata – Não
Jorge Medauar – Sim	Matheus lensen – Não	Rubem Branquinho – Não
Jorge Uequed – Sim	Maurício Corrêa – Sim	Rubem Medina – Não
José Agripino – Não	Maurício Fruet – Não	Ruben Figueiró – Não
José Camargo – Não	Maurílio Ferreira Lima – Sim	Ruberval Pilotto – Não
José Carlos Grecco – Sim	Mauro Benevides – Não	Salatiel Carvalho – Não
José Carlos Sabóia – Sim	Mauro Campos – Sim	Samir Achôa – Não
José Carlos Vasconcelos – Não	Mauro Miranda – Não	Santinho Furtado – Não
José Costa – Não	Mauro Sampaio – Sim	Saulo Queiroz – Não
José da Conceição – Sim	Max Rosenmann – Não	Sérgio Brito – Não
José Dutra – Não	Mello Reis – Não	Sérgio Spada – Sim
José Egreja – Não	Mendes Botelho – Sim	Sigmarinha Seixas – Sim
José Elias – Não	Mendes Ribeiro – Não	Simão Sessim – Não
José Fernandes – Não	Messias Góis – Sim	Siqueira Campos – Sim
José Fogaça – Não	Messias Soares – Não	Sólon Borges dos Reis – Não
José Freire – Não	Milton Reis – Sim	Sotero Cunha – Não
José Genoíno – Sim	Miraldo Gomes – Sim	Tadeu França – Sim
José Geraldo – Não	Miro Teixeira – Sim	Teotônio Vilela Filho – Sim
José Guedes – Sim	Moema São Thiago – Sim	Theodoro Mendes – Não
José Jorge – Não	Myrian Portella – Sim	Tito Costa – Sim
José Luiz de Sá – Não	Naphtali Alves de Souza – Não	Ubiratan Aguiar – Não
José Luiz Maia – Não	Nelson Aguiar – Sim	Ubiratan Spinelli – Não
José Maria Eymael – Não	Nelson Carneiro – Não	Valmir Campelo – Não
José Maurício – Sim	Nelson Jobim – Não	Walter Pereira – Não
José Melo – Não	Nelson Seixas – Não	Vicente Bogo – Sim
José Mendonça Bezerra – Não	Nelson Wedekin – Sim	Victor Faccioni – Não
José Moura – Sim	Nelton Friedrich – Sim	Victor Fontana – Não
José Paulo Bisol – Sim	Nestor Duarte – Não	Vilson Souza – Sim
José Queiroz – Não	Ney Maranhão – Sim	Vingt Rosado – Não
José Richa – Não	Nilso Sguarezi – Não	Vinicius Cansanção – Não
José Tavares – Não	Nilson Gibson – Não	Virgílio Galassi – Não
José Thomaz Nonô – Sim	Nion Albemaz – Não	Virgílio Guimarães – Sim
José Tinoco – Não	Norberto Schwantes – Não	Vitor Buaiz – Sim
José Ulisses de Oliveira – Sim	Nyder Barbosa – Não	Vivaldo Barbosa – Sim
José Viana – Não	Octávio Elísio – Sim	Vladimir Palmeira – Sim
José Yunes – Não	Olívio Dutra – Sim	Waldyr Pugliesi – Não
Jovanni Masini – Não	Orlando Bezerra – Não	Wilson Campos – Abstenção
Juarez Antunes – Sim	Oscar Corrêa – Não	Wilson Martins – Não
Júlio Campos – Não	Oswaldo Trevisan – Não	Ziza Valadares – Sim.
Júlio Costamilan – Sim	Paes de Andrade – Não	
Jutahy Magalhães – Não	Paulo Delgado – Sim	
Koyu Iha – Sim	Paulo Macarini – Sim	
Lavoisier Maia – Sim	Paulo Paim – Sim	
Leite Chaves – Não	Paulo Pimentel – Não	
Lélio Souza – Não	Paulo Silva – Sim	
Leur Lomanto – Não	Pimenta da Veiga – Sim	
Levy Dias – Não	Plínio Arruda Sampaio – Sim	
Lídice da Mata – Sim	Pompeu de Sousa – Sim	
Lúcio Alcântara – Não	Rachid Saldanha Derzi – Não	
Luís Eduardo – Não	Raimundo Bezerra – Sim	
Luís Roberto Ponte – Não	Raimundo Lira – Não	
Luiz Alberto Rodrigues – Não	Raimundo Rezende – Não	
Luiz Freire – Sim	Raquel Capiberibe – Sim	
Luiz Gushiken – Sim	Raul Belém – Sim	
Luiz Inácio Lula da Silva – Sim	Renan Calheiros – Sim	
Luiz Soyer – Sim	Renato Johnsson – Não	
Luiz Viana Neto – Não	Ricardo Izar – Não	
Lysâneas Maciel – Sim	Roberto Augusto – Não	

**A SR<sup>a</sup> MARIA DE LOURDES ABADIA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra a nobre Constituinte.

**A SRA. MARIA DE LOURDES ABADIA (PSDB – DF. Sem revisão da oradora.):** – Sr. Presidente, gostaria de registrar que não saiu o meu nome no painel. O meu voto é "não".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Constará a declaração de V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Pergunto se o nobre Constituinte Alexandre Puzyña está no Plenário. (Pausa.)

Vou chamá-lo mais uma vez, como de hábito. (Pausa.)

Não estando presente S. Ex.<sup>a</sup>, pelo Regimento fica prejudicada a sua proposição.

O SR. LUIZ SALOMÃO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. LUIZ SALOMÃO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, para registrar meu voto "não" na votação anterior.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Será registrado o voto de V. Ex.<sup>a</sup>.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Há uma reunião de destaques, com a anuência de cerca de 20 Parlamentares. Diz respeito ao § 7º do art. 14. Propõe-se nesta reunião o seguinte texto:

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte,

Os firmatários, abaixo assinados, vêm requerer, nos termos das normas regimentais, a reunião dos destaques e emendas infra-referidos, para votação simultânea, relativos ao texto do § 7º do art. 14, para supr. parcial/corr. contradição, restando os textos com a seguinte redação:

"Art. 14.....

São inelegíveis, no território de jurisdição do titular, o cônjuge e os parentes consangüíneos ou afins, até o segundo grau ou por adoção, do Presidente da República, de Governador de Estado ou Território, do Distrito Federal, de Prefeito ou de quem os haja substituído dentro dos seis meses anteriores ao pleito, salvo se já titular de mandato eletivo e candidato à reeleição."

Transfira-se para as Disposições Transitórias, como § 5º do art. 6º, o texto original do parágrafo citado, com a seguinte redação:

#### DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

"Art. 6º.....

§ 5º Para as eleições de 15 de Novembro de 1988, ressalvados os que já exercem mandato eletivo, são inelegíveis para qualquer cargo, no território de jurisdição do titular, o cônjuge e os parentes por consangüinidade ou afinidade, até o segundo grau, ou por adoção, do Presidente da República, do Governador de Estado e do Distrito Federal e do Prefeito que tenham exercido mais da metade do mandato."

Observações: 01) Fica ressalvada a votação dos destaques de supressão das expressões "Ressalvados os que já exercem mandato eletivo...", a seguir enumerados: D.333 – Jesus Tajra, D.542 – Wilma Maia, D.594 – Gonzaga Patriota, D.992 – Dirceu Carneiro, D.1.353 – José Queiroz."

02) Fica ressalvada a votação dos destaques de supressão das expressões "...que tenham exercido mais da metade do mandato" a seguir enumerados: D.284 – Odacir Soares, D.662 – Iberê Ferreira, D.1128 – Francisco Küster.

Sala das Sessões, em de agosto de 1988. Nelson Carneiro, D.009/E.1757 – Robson Marinho, D.021/E.125 – José Guedes, D.100/E.1612 – Gonzaga Patriota, D.595/E.1141 – Darcy Deitos, D.371/E.948 – Alexandre Puzyna, D.1442/E.268 – Nelson Jobim, PMDB – José Lins, PFL – Arthur da Távola, PSDB

– Bonifácio de Andrada, PDS – Gastone Righi, PTB – Luiz Inácio Lula da Silva, PT – Vivaldo Barbosa, PDT – Roberto Freire, PCB – Haroldo Lima, PC do B – Ademir Andrade, PSB – Adolfo Oliveira, PL – Siqueira Campos, PDC – Arnaldo Faria de Sá, PMB – Paulo Ramos, PMN.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, estou certo de que há um acordo em relação ao art. 14, e os parágrafos, e o art. 6º das Disposições Transitórias. Entretanto – estávamos conversando com o Líder do PMDB –, na questão relativa às Disposições Transitórias, tanto quanto V. Ex.<sup>a</sup> já decidiu anteriormente, este art. 6º em diante deve ser votado nas Disposições Transitórias, como fez V. Ex.<sup>a</sup> quando da licença-paternidade, embora haja acordo e compromisso de voto nas Disposições Transitórias.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Perfeito.

O SR. LUIS ROBERTO PONTE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. LUIS ROBERTO PONTE (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, ocorre-me uma dúvida agora, e gostaria de saber se V. Ex.<sup>a</sup> pode explicar-me...

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Um momento, Ex.<sup>a</sup>.

Auardo, o processo que se vai dar a esta votação. Depois ouvirei V. Ex.<sup>a</sup>.

O SR. NELSON JOBIM: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. NELSON JOBIM (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, é necessário, dar uma explicação à Casa sobre esta reunião em que as Lideranças se comprometeram integralmente em relação ao texto.

Sr. Presidente, o texto permanente do § 7º do art. 14 foi votado nesta Casa sob uma situação emocional muito grande, e o Sr. Relator está lembrado; criou-se uma dificuldade tremenda em relação ao texto, jurídica e politicamente considerado. A aprovação do texto permanente, tal qual foi feito em primeiro turno, criou uma série de expectativas, porque alterava substancialmente o critério da inelegibilidade, tendo em vista o parentesco. Criaram-se expectativas na Casa e no País todo, perante a classe política principalmente, repercutindo numa série de convenções municipais.

No entanto, temos certeza, Sr. Presidente, de que havia uma emenda supressiva global deste texto. A emenda supressiva global do texto permanente que está no aprovado em primeiro turno, determinava, uma vez aprovada a supressão, que uma das linhas de solução a ser adotada, traria a vigência da Lei Complementar nº 5, de 1970,

que é uma lei inconveniente, considerando as evoluções obtidas no Direito Eleitoral Brasileiro com a Emenda Constitucional nº 22, de 1982. Portanto, a supressão, pura e simples, determinaria a vigência de algo que o Direito Eleitoral brasileiro abandonou em 82, com o qual temos convivido corretamente desde aquela data.

A solução alvitada pelas Lideranças foi a reposição, no § 7º do art. 14, do Direito Eleitoral vigente no País hoje, que é o texto da Emenda Constitucional nº 22. Ficaria no texto permanente este dispositivo. Para resguardar as expectativas surgidas na votação do primeiro turno e – repito – expectativas essas que se materializaram, inclusive, em convenções municipais neste País, decidimos, por acordo, remeter o texto que foi votado em primeiro turno para as Disposições Transitórias, pelo que ficaria assegurada a vigência do texto das Disposições Transitórias para as eleições municipais de 15 de novembro. Seria uma grande solução; que mostraria a competência desta Casa a deparar-se com uma dificuldade extrema. Passando o texto para as Disposições Transitórias, teríamos, então, a votação dos destaques supressivos.

Ocorre, Sr. Presidente, que houve apelo das Lideranças sobre o problema da votação dos destaques supressivos hoje, tendo em vista a situação do **quorum**. Fizemos uma consulta aos Líderes e os mesmos concordaram votássemos nesta reunião, aprovando o § 7º do art. 14 tal qual está na reunião, remetendo, de imediato, o texto permanente para as Disposições Transitórias, porque este já foi votado em bloco, e terça-feira votaríamos, aqui, as emendas supressivas dos eminentes Constituintes Jesus Tajra, Wilma Maia, Gonzaga Patriota, Dirceu Carneiro e José Queiroz, emendas essas que pretendem suprimir a expressão:

"ressalvados os que já exercem mandatos eletivos."

Também votaríamos na terça-feira os demais destaques supressivos, dos eminentes Constituintes Odacir Soares, Iberê Ferreira e Francisco Küster que pretendem a retirada da parte final do texto, que diz: "que tenham exercido mais da metade do mandato".

Sr. Presidente, solicitaria fosse ouvido o Sr. Relator.

Esta – parece-me – a grande solução que as Lideranças encontraram para que a Casa aprove o texto; terça-feira votaríamos as emendas supressivas daqueles dispositivos, e poderíamos discutir o problema em termos de Disposições Transitórias.

Apelo, portanto, ao eminentíssimo Presidente, para que coloque em votação, na forma ora requerida por todas as Lideranças.

O SR. JOÃO MENEZES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOÃO MENEZES (PFL – PA): – Sr. Presidente, na verdade, em consequência do tumulto, não consegui ouvir tudo que falou o Constituinte Nelson Jobim. Tenho em mãos, uma emenda assinada por Constituintes como Nelson Jobim, José Lins, Gastone Righi, Roberto Freire, Haroldo Lima e outros menos votados.

Esta emenda está fazendo ressalva para votação em separado das emendas dos Constituintes Jesus Tajra, Wilma Maia, Gonzaga Patriota, Dirceu Carneiro e José Queiroz. Existe outra emenda, de autoria do Constituinte Odacir Soares, também propondo alteração no § 7º do referido artigo.

Sr. Presidente, essa emenda que é apresentada à votação não representa coisa alguma, é uma bagunça geral e fere o regimento, que parece, já não existe. V. Ex.<sup>a</sup>, que tem dirigido os trabalhos com grande esforço, procurando levar esta Constituinte ao seu final, não pode permitir que se faça, no plenário da Constituinte, mais uma emenda casuística, para atender interesses de a, b, c ou d, inclusive criando um dispositivo só para a eleição de novembro de 1988.

Portanto, o meu protesto junto a V. Ex.<sup>a</sup>, para que não aceite essa proposição e leve à frente a votação da Constituinte como o vinha fazendo, votando-se as emendas que estão sobre a mesa, porque esta aqui não é fusão, não é coisa nenhuma, é sim, uma emenda casuística, para atender a interesse de pequenos grupos. Já basta o que foi feito anteriormente apesar dos protestos. Ponha-se um basta nas irregularidades regimentais e legais.

**O SR. CARLOS SANT'ANNA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. CARLOS SANT'ANNA (PMDB – BA. Sem revisão do orador.):** –

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, tenho em mãos uma proposta de votação que entra com § 7º do art. 14, um texto que não consta do Projeto de Constituição e também não aparece em nenhuma das emendas. Por tanto, em que pese o alto entendimento que tenho, da seriedade e da importância do exame desta questão, encontro dificuldades de amparo regimental e de praxes da própria Constituinte, para, aceitar a introdução desse § 7º, ainda que esteja examinando a questão com a máxima boa vontade.

Por outro lado, a transposição do que está na parte permanente do atual Projeto, para a Disposição Transitória e a votação imediata da Disposição Transitória, quando estamos votando a parte permanente, também é algo sobre o qual preciso meditar.

Peço a V. Ex.<sup>a</sup>, Sr. Presidente, nos dê um pouco de tempo, porque fomos tomados de surpresa, para votarmos esta matéria, pelo menos sem prejuízo das votações que V. Ex.<sup>a</sup> colocará; que esta questão fosse retirada da pauta de agora, sem prejuízo das outras votações, a fim de que possamos meditar sobre essas questões.

**O SR. ROBERTO FREIRE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.):** –

Sr. Presidente, apresento uma proposta secundando o Líder Carlos Sant'Anna, pois há certo consenso das Lideranças. Devido à polêmica que foi criada em torno deste ponto, muito embora eu acredite, como acredita o Líder Nelson Jobim, que a posição mais correta é este acordo, mas, para dar tempo a que se

melhor discuta, melhor se aprofunde a matéria, concordaríamos com o adiamento da apreciação, por 24 horas, não apenas do texto como das emendas supressivas. Há um acordo geral para votarmos tudo amanhã. Vinte e quatro horas de adiamento, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O propósito da Mesa, claro, é possibilitar que a votação, sempre que possível, não infrinja o Regimento, e, em havendo anuência, quanto melhor se possa esclarecer, meditar sobre a matéria, tanto melhor, desde que não traga prejuízos injustificados ao seu andamento.

Considero adiada por 24 horas a apreciação da proposição.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Sobre a mesa requerimento de destaque nos seguintes termos:

#### REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 151

Senhor Presidente, requeiro destaque para a Emenda nº 2T01314-1. – **Paulo Delgado.**

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – É a seguinte a matéria destacada:

#### EMENDA Nº 1.314 (Do Sr. Paulo Delgado)

Suprime-se, no § 8º do art. 14, o inciso I, o inciso II e a expressão "observado o seguinte", constante do "caput", ficando assim redigido o referido parágrafo:

"§ 8º – O militar alistável é elegível."

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Destaque nº 151 do nobre Constituinte Paulo Delgado S. Ex.<sup>a</sup> deseja o seguinte: "o militar alistável é elegível", e corta todo o resto que está no § 8º do art. 14. O resto é o seguinte:

"Se contar menos de 10 anos de serviço, deverá afastar-se espontaneamente da atividade. Se contar mais de 10 anos de serviço, será agregado pela autoridade superior a partir da filiação partidária, e eleito passará automaticamente para a inatividade no ato da diplomação."

O nobre autor da proposição deseja que o texto se circunscreva exclusivamente a "o militar alistável é elegível"; sem essas condicionantes, essas restrições que constam do texto.

Tem a palavra o nobre Constituinte Paulo Delgado, para encaminhar.

**O SR. PAULO DELGADO (PT – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente,

Srs. Constituintes, o princípio que orienta o Partido dos Trabalhadores a apresentar esse destaque supressivo é a defesa da plena elegibilidade de todos os cidadãos brasileiros. Para nós, o princípio elementar na sociedade democrática é assegurar a universalização das condições da elegibilidade, sem que haja ressalva à inelegibilidade dos cidadãos, fixando – no caso das corporações militares – princípios restritivos à elegibilidade ou às condições de elegibilidade que não correspondem aos princípios que se aplicam aos outros cidadãos na sociedade brasileira.

Para nós, os argumentos que mais têm sido utilizados, em relação às restrições para as condições de elegibilidade dos militares, estão sempre

ligados, na maioria das vezes, ao caráter especial do trabalho militar, que justificaria a exclusão dos militares dos princípios de universalização da elegibilidade. Um dos argumentos que acompanham essa discussão sobre o caráter especial da corporação militar: é preciso proteger o Exército, a Marinha, a Aeronáutica, é preciso proteger a corporação militar da politização, como se fosse possível evitar aquilo que hoje temos claramente dentro da sociedade brasileira – a politização de todos os setores da sociedade.

Na verdade, o que temos visto, no Brasil, como já disse no passado o General Góes Monteiro, é que não se quer a politização dos quartéis, não se quer a política nos quartéis, não se quer a política no Exército. O que aceitamos – dizia o General – é a política do Exército sobre a sociedade. E é a política "do Exército que está presente até hoje na política nacional.

Sr. Presidente, Sras. Constituintes, o que é preferível: a política dentro do Exército ou a política do Exército sobre a sociedade? Não temos dúvida em dizer que é preferível a politização dos quartéis, para se evitar a contrapolitização dos militares para combater a democracia, como tem sido feito sempre, aqui, na nossa sociedade.

Por respeitarmos os militares e por termos na corporação militar um segmento da sociedade civil de farda, é que queremos a plena incorporação dos militares na vida civil e na vida política da sociedade democrática. E aí não podemos admitir distinção. Se nós, cidadãos, que somos funcionários públicos, aqueles que o são, podem pedir simplesmente licença e se reincorporar ao seu trabalho depois de disputar uma eleição, não perdendo o cargo que ocupavam antes, por que os militares não podem fazê-lo? Por que essa distinção, esse preconceito, essa visão de qualidade diferente em relação aos militares comparativamente àquilo que se quer para os civis?

Por isso, defendemos que, em relação às condições de elegibilidade, fique no § 8º que o militar alistável é elegível, como deveria estar em relação a todos aqueles que são alistáveis, mas que esta Constituinte já decidiu derrotar em votações anteriores, em pedidos anteriores. Todos aqueles que se alistam podem ser elegíveis. É um erro aquilo que aprovamos em relação aos menores de 18 anos, não permitindo também a sua elegibilidade. É um erro também em relação aos analfabetos, porque temos um Presidente da República que é membro da Academia Brasileira de Letras e isso não resolveu os problemas nacionais. Pelo contrário, piorou. Talvez um analfabeto fosse melhor Presidente que esse que está aí.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, queremos a incorporação plena dos militares, cidadãos como nós, defensores desta Pátria, no processo político, para que não haja a instrumentalização dos militares nos golpes contra a democracia, porque sabemos que os militares não são antidemocráticos, mas precisam estar plenamente incorporados à vida democrática, ao processo político e à disputa eleitoral no País. (Muito bem!).

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o Sr. Relator Bernardo Cabral.

**O SR. BERNARDO CABRAL (Relator):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a argumentação expandida, desenvolvida pelo eminente Constituinte Paulo Delgado, serve contra S. Ex.<sup>a</sup>. E por

quê? Reclama S. Ex.<sup>a</sup> das restrições que são impostas pelo texto no § 8º incisos I e II, do art. 14. As restrições são aquelas feitas de modo equilibrado e com muita prudência. Tais restrições, ao contrário do que sustenta o meu ilustre amigo, Constituinte Paulo Delgado, têm por objetivo, sobretudo, preservar os quartéis da politização e evitar os inconvenientes. É bom que se ressalte os inconvenientes das discriminações, das disseminações, das ampliações, das paixões políticas nas fileiras militares. Ademais, registre-se o problema sério da hierarquia e da disciplina que estão preservadas no texto.

Por esta razão, Sr. Presidente, lamentavelmente a Emenda Paulo Delgado não merece acolhida. Pela rejeição.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos votar.

O parecer do Relator é pela rejeição da proposição.

**O SR. ROBERTO FREIRE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, por entender que militar deve ser cidadão pleno, votaremos favoravelmente à emenda.

**O SR. NELSON JOBIM:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. NELSON JOBIM (PMDB – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PMDB acompanha o Relator e vota "não".

**O SR. INOCÉNCIO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. INOCÉNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente; o PFL acompanha o ilustre Relator e sugere à sua Bancada vote "não".

**O SR. GASTONE RIGHI:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do PTB, por entender que o prazo de 10 anos é perfeitamente razoável, vota "não" à emenda da.

**O SR. ADOLFO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o Partido Liberal vota "não".

**O SR. ADEMIR ANDRADE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o Partido Socialista Brasileiro vota "sim".

**O SR. HAROLDO LIMA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PC do B votará "sim".

**O SR. ARTUR DA TÁVOLA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PSDB votará "não".

**O SR. BRANDÃO MONTEIRO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PDT votará "sim".

**O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PDC vota "não".

**O SR. PAULO DELGADO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. PAULO DELGADO (PT – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o Partido dos Trabalhadores vota favoravelmente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos á votação.

Srs. Constituintes, queiram tomar os seus lugares. A proposição tem parecer contrário. (Pausa.)

(Procede-se à votação)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 795):

SIM – 97  
NÃO – 255  
ABSTENÇÃO – 4  
TOTAL – 356

A Emenda foi rejeitada.

VOTARAM OS SRS.

CONSTITUINTE:

Presidente Ulysses Guimarães –

Abstenção

Abigail Feitosa – Sim  
Acival Gomes – Não  
Adauto Pereira – Não  
Ademir Andrade – Sim  
Adhemar de Barros Filho – Sim  
Adolfo Oliveira – Não  
Adroaldo Streck – Não  
Adylson Motta – Não

Aécio de Borba – Não  
Aécio Neves – Não  
Agassiz Almeida – Não  
Airton Cordeiro – Não  
Airton Sandoval – Não  
Albano Franco – Não  
Alceni Guerra – Não  
Aldo Arantes – Sim  
Alfredo Campos – Não  
Aloisio Vasconcelos – Não  
Aloisio Chaves – Não  
Aluizio Bezerra – Não  
Aluizio Campos – Não  
Alysson Paulinelli – Não  
Amaury Müller – Sim  
Anna Maria Rattes – Não  
Annibal Barcellos – Não  
Antero de Barros – Sim  
Antônio Carlos Konder Reis – Não  
Antoniocarlos Mendes Thame – Não  
Antônio de Jesus – Não  
Antonio Gaspar – Sim  
Antonio Mariz – Sim  
Antonio Perosa – Não  
Arnaldo Faria de Sá – Não  
Arnaldo Martins – Não  
Arnaldo Moraes – Não  
Arnaldo Prieto – Não  
Asdrubal Bentes – Não  
Átila Lira – Não  
Augusto Carvalho – Sim  
Áureo Mello – Não  
Basilio Villani – Não  
Benedicto Monteiro – Sim  
Benedita da Silva – Sim  
Bernardo Cabral – Não  
Beth Azize – Sim  
Bezerra de Melo – Não  
Bocayuva Cunha – Sim  
Brandão Monteiro – Sim  
Caio Pompeu – Não  
Carlos Alberto Caó – Sim  
Carlos Benevides – Não  
Carlos Cardinal – Sim  
Carlos Chiarelli – Não  
Carlos Mosconi – Não  
Carlos Sant'Anna – Não  
Carlos Vinagre – Não  
Carlos Virgílio – Não  
Célia de Castro – Sim  
Celso Dourado – Sim  
Chagas Neto – Não  
Chagas Rodrigues – Não  
Chico Humberto – Sim  
Cid Carvalho – Não  
Cid Sabóia de Carvalho – Não  
Costa Ferreira – Não  
Cunha Bueno – Não  
Darcy Deitos – Não  
Daso Coimbra – Não  
Davi Alves Silva – Não  
Delfim Netto – Não  
Délio Braz – Não  
Denisar Arneiro – Não  
Dirce Tutu Quadros – Sim  
Dirceu Carneiro – Não  
Djenal Gonçalves – Não  
Domingos Juvenil – Não  
Doreto Campanari – Sim  
Edésio Farias – Sim  
Edivaldo Motta – Não

Edme Tavares – Não  
Edmilson Valentim – Sim  
Eduardo Bonfim – Sim  
Eduardo Jorge – Sim  
Eduardo Moreira – Não  
Egídio Ferreira Lima – Não  
Elias Murad – Não  
Eliel Rodrigues – Não  
Eraldo Trindade – Não  
Erico Pegoraro – Não  
Euclides Scalco – Não  
Expedito Machado – Não  
Ézio Ferreira – Não  
Fábio Feldmann – Não  
Farabulini Júnior – Sim  
Fausto Rocha – Não  
Felipe Mendes – Não  
Fernando Bezerra Coelho – Não  
Fernando Gomes – Abstenção  
Fernando Lyra – Sim  
Fernando Santana – Sim  
Firmo de Castro – Não  
Flávio Palmier da Veiga – Não  
Flávio Rocha – Não  
Florestan Fernandes – Sim  
Floriceno Paixão – Sim  
França Teixeira – Não  
Francisco Amaral – Não  
Francisco Carneiro – Não  
Francisco Dornelles – Não  
Francisco Küster – Sim  
Francisco Pinto – Sim  
Francisco Rollemburg – Não  
Francisco Rossi – Sim  
Francisco Sales – Não  
Gabriel Guerreiro – Sim  
Gastone Righi – Não  
Genebaldo Correia – Não  
Genésio Bernardino – Não  
Geovani Borges – Não  
Geraldo Alckmin Filho – Não  
Geraldo Bulhões – Não  
Geraldo Campos – Sim  
Geraldo Melo – Não  
Gerson Peres – Não  
Gonzaga Patriota – Sim  
Guilherme Palmeira – Não  
Gumercindo Milhomem – Sim  
Haroldo Lima – Sim  
Haroldo Sabóia – Sim  
Hélio Costa – Sim  
Hélio Manhães – Abstenção  
Hélio Rosas – Não  
Henrique Córdova – Não  
Heráclito Fortes – Não  
Hermes Zanetti – Sim  
Hilário Braun – Não  
Humberto Lucena – Não  
Iberê Ferreira – Não  
Inocêncio Oliveira – Não  
Iram Saraiva – Sim  
Irma Passoni – Sim  
Ismael Wanderley – Sim  
Israel Pinheiro – Não  
Iturival Nascimento – Não  
Ivo Cersósimo – Não  
Ivo Lech – Sim  
Ivo Mainardi – Não  
Ivo Vanderlinde – Não  
Jalles Fontoura – Não  
Jamil Haddad – Sim  
Jayme Paliarin – Não  
Jayme Santana – Não  
Jesualdo Cavalcanti – Não  
Joaci Góes – Sim  
João Agripino – Sim  
João Alves – Não  
João Calmon – Não  
João Hermann Neto – Sim  
João Lobo – Não  
João Natal – Sim  
João Paulo – Sim  
João Rezek – Não  
Joaquim Bevilacqua – Não  
Joaquim Sucena – Não  
Jofran Frejat – Não  
Jonas Pinheiro – Não  
Jorge Bomhausen – Não  
Jorge Medauar – Não  
Jorge Uequed – Não  
José Agripino – Não  
José Camargo – Não  
José Carlos Coutinho – Não  
José Carlos Grecco – Não  
José Carlos Sabóia – Sim  
José Costa – Não  
José Dutra – Não  
José Egreja – Não  
José Elias – Não  
José Fernandes – Sim  
José Fogaça – Não  
José Freire – Não  
José Genoíno – Sim  
José Guedes – Não  
José Jorge – Não  
José Luiz de Sá – Não  
José Luiz Maia – Não  
José Maria Eymael – Não  
José Maurício – Sim  
José Moura – Não  
José Paulo Bisol – Sim  
José Queiroz – Não  
José Richa – Não  
José Serra – Não  
José Tavares – Não  
José Thomaz Nonô – Sim  
José Tinoco – Não  
José Viana – Não  
José Yunes – Não  
Juarez Antunes – Sim  
Júlio Campos – Não  
Júlio Costamilan – Não  
Jutahy Magalhães – Não  
Koyu Iha – Não  
Lavoisier Maia – Não  
Leite Chaves – Não  
Lélio Souza – Não  
Leur Lomanto – Não  
Lídice da Mata – Sim  
Lourenberg Nunes Rocha – Não  
Lúcio Alcântara – Não  
Luis Eduardo – Não  
Luís Roberto Ponte – Não  
Luiz Alberto Rodrigues – Não  
Luiz Freire – Sim  
Luiz Gushiken – Sim  
Luiz Henrique – Não  
Luiz Inácio Lula da Silva – Sim  
Luiz Marques – Não  
Luiz Salomão – Sim  
Luiz Soyer – Não  
Luiz Viana Neto – Não  
Lysâneas Maciel – Sim  
Maguito Vilela – Não  
Maluly Neto – Não  
Manoel Castro – Não  
Manoel Ribeiro – Não  
Mansueto de Lavor – Não  
Marcelo Cordeiro – Sim  
Márcio Lacerda – Sim  
Marco Maciel – Não  
Marcondes Gadelha – Não  
Marcos Perez Queiroz – Não  
Maria de Lourdes Abadia – Sim  
Maria Lúcia – Não  
Mário Assad – Não  
Mário de Oliveira – Não  
Mário Lima – Não  
Mário Maia – Sim  
Matheus lensen – Não  
Maurício Corrêa – Sim  
Maurício Fruet – Não  
Maurílio Ferreira Lima – Sim  
Mauro Borges – Abstenção  
Mauro Campos – Não  
Mauro Miranda – Não  
Mauro Sampaio – Não  
Mendes Botelho – Não  
Mendes Canale – Não  
Mendes Ribeiro – Não  
Messias Góis – Não  
Milton Barbosa – Não  
Milton Reis – Não  
Miraldo Gomes – Não  
Miro Teixeira – Sim  
Moema São Thiago – Não  
Myrian Portella – Sim  
Nabor Júnior – Não  
Naphtali Alves de Souza – Não  
Nelson Aguiar – Sim  
Nelson Carneiro – Não  
Nelson Jobim – Não  
Nelson Seixas – Sim  
Nelson Wedekin – Não  
Nelton Friedrich – Sim  
Nestor Duarte – Não  
Ney Maranhão – Sim  
Nilson Gibson – Não  
Nion Albernaz – Não  
Norberto Schwantes – Não  
Nyder Barbosa – Não  
Octávio Elísio – Não  
Olívio Dutra – Sim  
Orlando Bezerra – Não  
Orlando Pacheco – Não  
Oscar Corrêa – Não  
Osmar Leitão – Não  
Osmir Lima – Não  
Osvaldo Coelho – Não  
Oswaldo Almeida – Não  
Oswaldo Trevisan – Não  
Paes Landim – Não  
Paulo Delgado – Sim  
Paulo Macarini – Não  
Paulo Paim – Sim  
Paulo Pimentel – Não  
Paulo Ramos – Sim  
Paulo Roberto Cunha – Não  
Paulo Silva – Não  
Paulo Zarzur – Não  
Pimenta da Veiga – Não  
Plínio Arruda Sampaio – Sim  
Pompeu de Sousa – Não

Raimundo Bezerra – Não  
 Raimundo Lira – Não  
 Raimundo Rezende – Não  
 Raquel Capiberibe – Sim  
 Raul Belém – Não  
 Raul Ferraz – Não  
 Renan Calheiros – Sim  
 Renato Johnsson – Não  
 Ricardo Izar – Não  
 Roberto Augusto – Não  
 Roberto Campos – Não  
 Roberto D'Avila – Sim  
 Roberto Freire – Sim  
 Roberto Jefferson – Não  
 Roberto Torres – Não  
 Robson Marinho – Não  
 Rodrigues Palma – Não  
 Ronaldo Aragão – Não  
 Ronaldo Carvalho – Não  
 Ronaldo Cezar Coelho – Não  
 Rosa Prata – Não  
 Rospide Netto – Não  
 Rubem Branquinho – Não  
 Rubem Medina – Não  
 Ruben Figueiró – Não  
 Ruberval Pilotto – Não  
 Ruy Nedel – Não  
 Salatiel Carvalho – Não  
 Samir Achôa – Sim  
 Santinho Furtado – Não  
 Saulo Queiroz – Não  
 Sérgio Brito – Não  
 Sérgio Spada – Sim  
 Sigmarina Seixas – Sim  
 Simão Sessim – Não  
 Siqueira Campos – Não  
 Sólon Borges dos Reis – Não  
 Sotero Cunha – Não  
 Tadeu França – Sim  
 Teotônio Vilela Filho – Não  
 Theodoro Mendes – Não  
 Tito Costa – Não  
 Ubiratan Aguiar – Não  
 Ubiratan Spinelli – Não  
 Ulysses Guimarães – Abstenção  
 Valmir Campelo – Não  
 Valter Pereira – Não  
 Vicente Bogo – Sim  
 Victor Faccioni – Não  
 Victor Fontana – Não  
 Vilson Souza – Sim  
 Vinícius Cansanção – Não  
 Virgildásio de Senna – Não  
 Virgílio Galassi – Não  
 Virgílio Guimarães – Sim  
 Vitor Buaiz – Sim  
 Vivaldo Barbosa – Sim  
 Vladimir Palmeira – Sim  
 Wagner Lago – Não  
 Waldyr Pugliesi – Sim  
 Wilma Maia – Sim  
 Wilson Campos – Não  
 Wilson Martins – Não  
 Ziza Valadares – Não

**O SR. DOMINGOS LEONELLI:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. DOMINGOS LEONELLI (BA).**  
**Sem revisão do orador.:** – Sr. Presidente, gostaria de registrar o meu voto "sim" na votação anterior.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Será registrada a declaração de V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Sobre a mesa, requerimento de destaque nos seguintes termos:

#### REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 588

Senhor Presidente,  
 Requeiro destaque para a Emenda nº 2T00798-1 – Paulo Ramos.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – É a seguinte a matéria destacada:

#### EMENDA Nº 798 (Do Sr. Paulo Ramos)

Seja suprimido o Inciso I do Parágrafo 8º do Art. 14 e, por via de consequência, a expressão "Se Contar Mais de Dez Anos de Serviço", constante do Inciso II, dos mesmos parágrafo e artigo.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Destaque nº 588, proposto pelo nobre Constituinte Paulo Ramos. S. Ex.<sup>a</sup> se reporta ao art. 14, § 8º, inciso II.

O texto diz respeito ao militar alistável e se é elegível. O nobre Constituinte pretende eliminar a parte do texto que diz: "Se contar mais de 10 anos de serviço...". Esta parte continua mantida com a seguinte redação:

"...será agregado pela autoridade superior a partir da filiação partidária e eleito, passando automaticamente para a inatividade no ato da diplomação."

Trata-se de uma medida supressiva. Tem a palavra o nobre Constituinte Paulo Ramos, para encaminhar.

**O SR. PAULO RAMOS (PMN – RJ).**  
**Sem revisão do orador.:** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, esta Casa sempre é possuída de um sentimento curioso, quanto a questão tratada se refere aos militares. Entretanto, o tema que está sendo discutido não é especificamente do militar, mas do cidadão brasileiro que veste farda. O entendimento que deveria prevalecer – e que, espero prevaleça – é o sentimento de que todos os brasileiros com ou sem farda, nas questões relativas à cidadania, sejam iguais.

O texto aprovado no primeiro turno, depois de muito esforço, estabeleceu a exigência de 10 anos para que o militar pudesse, sem perder a condição de militar, concorrer a cargo eletivo; isto é, tendo menos de 10 anos, pelo texto aprovado no primeiro turno, o militar se obriga a pedir baixa, a abandonar a carreira militar, como se a atividade política fosse uma atividade menor, o que não é verdade. A atividade política é a atividade maior.

Consultando os textos que vigoraram neste País desde 1946, na primeira Constituição depois da ditadura Vargas, a exigência era de 5 anos, isto é, o militar com menos de 5 anos deveria pedir baixa; e foi a forma encontrada para a preservação da atividade militar nas academias militares. Porém, com mais de 5 anos, o militar era licenciado para tratar de interesse particular e concordava; se fosse eleito, aí sim, passaria para a inatividade;

se não eleito, voltaria para o serviço ativo. Essa exigência foi reiterada na Constituição de 67 e, mais ainda, na Emenda Constitucional nº 1, de 1969, que foi a Constituição outorgada, imposta pelos militares. Nem a Constituição imposta pelos militares alterou esse prazo.

Hoje, Srs. Constituintes, temos vários militares, sejam eles das Forças Armadas ou das forças auxiliares, com mais de 5 e com menos de 10 anos de serviço, candidatos a cargos eletivos nos inúmeros municípios deste País.

Esta Assembléia Nacional Constituinte incorre no risco de cassar brasileiros simplesmente porque vestem farda, porque têm mais de 5 e menos de 10 anos de serviço.

A minha proposta, Sr. Presidente, visa, única e exclusivamente, a eliminar a exigência de 10 anos, porque teremos o avanço. Hoje a exigência é de 5 anos. Não pretendo que haja a exigência de qualquer tempo, mas, pelo menos, preservar no texto: "Se eleito um militar, passará para a inatividade." Esta é a diferença, simplesmente.

Corremos o risco de retrocesso. Pretendo o avanço, resguardando a situação que é uma exigência da atividade militar, que já é uma exigência descabida, mas, pelo menos, avancemos, não exigindo qualquer tempo de serviço e preservemos as outras condições. Se eleito, para a inatividade; não eleito, qualquer que seja o tempo de serviço, voltará à situação de ativo.

Espero que a Assembléia Nacional Constituinte de 1988 não manifeste qualquer rancor em relação ao servidor militar, e que, acima de tudo, compreenda que os integrantes das Forças Armadas, que os integrantes das forças auxiliares deverão participar, sim, da atividade política, distanciando-se da atividade militar, mas deverão participar da atividade política pelo processo democrático, e o processo democrático é o eleitoral.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte José Fogaça, Relator. Em seguida passaremos à votação.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA (Relator):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, lamento ter que contestar as argumentações do nobre Constituinte Paulo Ramos, defensor intransigente da democratização dos quartéis nesta Assembléia Nacional Constituinte, principalmente da democratização do País, como repete S. Ex.<sup>a</sup>.

Talvez por não haver uma alternativa regimental e por ser apenas um instrumento supressivo, a emenda de S. Ex.<sup>a</sup> acaba criando uma grave distorção, uma situação anômala: a possibilidade de militares eleitos passarem para a inatividade com apenas 1 ano de serviço, ou seja, criam-se aposentadorias com 1, com 2, com 3 ou 4 anos, desde que eleitos.

Ora, sei que não é esta a intenção de S. Ex.<sup>a</sup>, mas é o que a emenda acabará por produzir como consequência. Militares eleitos com 1 ano de serviço militar se tornam reformados. Poderá acabar gerando uma "indústria" para a reforma, uma indústria da inatividade, uma indústria da reforma. No setor militar não é recomendável. Melhor ficarmos com o texto.

Por isso, Sr. Presidente, o parecer do Relator é pela rejeição.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O parecer do Relator é pela rejeição.

Vamos votar.

**O SR. PAULO DELGADO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. PAULO DELGADO (PT – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PT vota "sim".

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PFL sugere à sua bancada vote "não".

**O SR. GASTONE RIGHI:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do PTB, acompanhando o Relator e o bom senso, vota "não".

**A SR<sup>a</sup> LÍDICE DA MATA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra a nobre Constituinte.

**A SRA. LÍDICE DA MATA (PC do B – BA. Sem revisão da oradora.):** – Sr. Presidente, o PC do B vota "sim".

**O SR. ADEMIR ANDRADE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PSB vota "sim".

**O SR. ROBERTO FREIRE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PCB votará "sim".

**O SR. ARTUR DA TÁVOLA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PSDB lamenta, realmente, não ter havido acordo nesta matéria, na forma proposta pelo Constituinte Paulo Ramos. A questão é aberta na Bancada. O Líder, entretanto, votará "sim".

**O SR. MENDES RIBEIRO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. MENDES RIBEIRO (PMDB – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PMDB vota "não", com o Relator.

**O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL:** –

Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a questão é aberta na Bancada do PDC, mas esta Liderança votará "sim".

**O SR. GERSON PERES:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. GERSON PERES (PDS – PA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PDS vota "não".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos à votação.

Srs. Constituintes, queiram tomar os seus lugares. A emenda tem parecer contrário. (Pausa)

(Procede-se à votação.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado (votação nº 796):

SIM – 127  
NÃO – 189  
ABSTENÇÃO – 13  
TOTAL – 329

A Emenda foi rejeitada.  
VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTES.

Presidente Ulysses Guimarães – Abstenção

Abigail Feitosa – Sim

Acival Gomes – Sim

Adauto Pereira – Não

Ademir Andrade – Sim

Adhemar de Barros Filho – Sim

Adroaldo Streck – Não

Adylson Motta – Não

Aécio Neves – Não

Agassiz Almeida – Sim

Ailton Cordeiro – Não

Ailton Sandoval – Não

Albano Franco – Não

Alceni Guerra – Não

Aldo Arantes – Sim

Alfredo Campos – Não

Aloisio Vasconcelos – Não

Aloysio Chaves – Não

Aluizio Campos – Abstenção

Alysson Paulinelli – Não

Amaury Müller – Sim

Anna Maria Rattes – Sim

Annibal Barcellos – Não

Antero de Barros – Sim

Antônio Carlos Konder Reis – Não

Antoniocarlos Mendes Thame – Não

Antônio de Jesus – Não

Antonio Gaspar – Sim

Antonio Mariz – Sim

Arnaldo Faria de Sá – Sim

Arnaldo Martins – Não

Arnaldo Moraes – Não

Arnaldo Prieto – Não

Artur da Távola – Sim

Asdrubal Bentes – Não

Augusto Carvalho – Sim

Áureo Mello – Não

Basílio Villani – Não

Benedicto Monteiro – Não

Benedita da Silva – Sim

Bernardo Cabral – Não

Beth Azize – Sim

Bezerra de Melo – Não

Bocayuva Cunha – Sim

Brandão Monteiro – Sim

Caio Pompeu – Não

Carlos Alberto Caó – Sim

Carlos Cardinal – Sim

Carlos Chiarelli – Não

Carlos Mosconi – Sim

Carlos Sant'Anna – Não

Carlos Vinagre – Não

Carlos Virgílio – Não

Célio de Castro – Sim

Celso Dourado – Sim

César Maia – Sim

Chagas Neto – Não

Chagas Rodrigues – Sim

Cid Sabóia de Carvalho – Não

Costa Ferreira – Não

Darcy Deitos – Sim

Daso Coimbra – Não

Davi Alves Silva – Sim

Delfim Netto – Não

Délio Braz – Não

Denisar Arneiro – Sim

Dirce Tutu Quadros – Sim

Dirceu Carneiro – Não

Djenal Gonçalves – Não

Domingos Juvenil – Não

Domingos Leonelli – Sim

Doreto Campanari – Sim

Edésio Frias – Sim

Edivaldo Motta – Não

Edme Tavares – Não

Edmilson Valentim – Sim

Eduardo Bonfim – Sim

Eduardo Jorge – Sim

Eduardo Moreira – Não

Egídio Ferreira Lima – Não

Elias Murad – Não

Eliel Rodrigues – Não

Eraldo Trindade – Não

Erico Pegoraro – Não

Ervin Bonkoski – Não

Euclides Scalco – Não

Expedito Machado – Não

Fábio Feldmann – Não

Farabulini Júnior – Sim

Felipe Mendes – Não

Fernando Bezerra Coelho – Não

Fernando Gomes – Abstenção

Fernando Henrique Cardoso – Não

Fernando Lyra – Sim

Fernando Santana – Sim

Firmo de Castro – Sim

Flavio Palmier da Veiga – Não

Flávio Rocha – Não

Florestan Fernandes – Sim

Floriceno Paixão – Sim

França Teixeira – Não

Francisco Amaral – Não

Francisco Carneiro – Não

Francisco Dornelles – Não

Francisco Küster – Sim	José Maurício – Sim	Nelson Wedekin – Sim
Francisco Pinto – Abstenção	José Moura – Não	Nelton Friedrich – Sim
Francisco Rollemburg – Não	José Paulo Bisol – Sim	Nestor Duarte – Não
Francisco Rossi – Sim	José Queiroz – Abstenção	Ney Maranhão – Sim
Francisco Sales – Não	José Richa – Não	Nilson Gibson – Não
Gabriel Guerreiro – Sim	José Tavares – Não	Nion Albernaz – Não
Gastone Righi – Não	José Thomaz Nonô – Sim	Norberto Schwantes – Não
Genebaldo Correia – Não	José Tinoco – Não	Nyder Barbosa – Não
Genésio Bernardino – Não	José Viana – Não	Octávio Elísio – Sim
Geovani Borges – Sim	José Yunes – Não	Olívio Dutra – Sim
Geraldo Alckmin Filho – Sim	Juarez Antunes – Sim	Orlando Bezerra – Não
Geraldo Bulhões – Sim	Júlio Costamilan – Não	Orlando Pacheco – Não
Geraldo Campos – Sim	Jutahy Magalhães – Não	Oscar Corrêa – Não
Geraldo Melo – Não	Koyu Iha – Não	Osmar Leitão – Não
Gerson Peres – Não	Lael Varela – Não	Osmir Lima – Não
Gonzaga Patriota – Sim	Lavoisier Maia – Não	Osvaldo Coelho – Não
Guilherme Palmeira – Não	Leite Chaves – Não	Oswaldo Almeida – Não
Gumercindo Milhomem – Sim	Leur Lomanto – Não	Oswaldo Trevisan – Não
Haroldo Lima – Sim	Lidice da Mata – Sim	Paes Landim – Não
Haroldo Sabóia – Sim	Lourenberg Nunes Rocha – Não	Paulo Delgado – Sim
Hélio Costa – Sim	Lúcio Alcântara – Não	Paulo Macarini – Não
Hélio Duque – Abstenção	Luis Eduardo – Não	Paulo Paim – Sim
Hélio Manhães – Abstenção	Luis Roberto Ponte – Não	Paulo Ramos – Sim
Hélio Rosas – Sim	Luiz Alberto Rodrigues – Não	Paulo Roberto Cunha – Não
Henrique Cordova – Não	Luiz Freire – Sim	Pompeu de Sousa – Sim
Homero Santos – Não	Luiz Gushiken – Sim	Raimundo Bezerra – Sim
Humberto Souto – Abstenção	Luiz Henrique – Não	Raimundo Lira – Sim
Iberê Ferreira – Não	Luiz Inácio Lula da Silva – Sim	Raimundo Rezende – Não
Inocêncio Oliveira – Não	Luiz Marques – Não	Raquel Capiberibe – Sim
Iram Saraiva – Sim	Luiz Salomão – Sim	Raul Belém – Não
Irma Passoni – Sim	Luiz Soyer – Não	Raul Ferraz – Não
Ismael Wanderley – Sim	Luiz Viana Neto – Não	Renan Calheiros – Sim
Israel Pinheiro – Não	Lysâneas Maciel – Sim	Renato Johnsson – Abstenção
Iturival Nascimento – Não	Maguito Vilela – Sim	Ricardo Izar – Não
Ivo Cersósimo – Não	Manoel Castro – Não	Roberto Augusto – Não
Ivo Lech – Não	Manoel Ribeiro – Não	Roberto Campos – Não
Ivo Mainardi – Não	Mansueto de Lavor – Sim	Roberto D'Ávila – Sim
Ivo Vanderlinde – Não	Manuel Viana – Não	Roberto Freire – Sim
Jalles Fontoura – Não	Marcelo Cordeiro – Sim	Roberto Jefferson – Não
Jamil Haddad – Sim	Márcio Lacerda – Sim	Roberto Torres – Não
Jayme Paliarin – Sim	Marco Maciel – Não	Robson Marinho – Não
Jayme Santana – Não	Marcos Perez Queiroz – Sim	Rodrigues Palma – Não
Joaci Góes – Sim	Maria de Lourdes Abadia – Não	Ronaldo Aragão – Não
João Agripino – Não	Maria Lúcia – Sim	Ronaldo Carvalho – Não
João Alves – Não	Mário de Oliveira – Não	Ronaldo Cezar Coelho – Não
João Calmon – Não	Mário Lima – Sim	Rosa Prata – Não
João Hermann Neto – Sim	Mário Maia – Sim	Rubem Branquinho – Sim
João Natal – Sim	Matheus lensen – Não	Rubem Medina – Não
João Paulo – Sim	Maurício Corrêa – Sim	Ruben Figueiró – Não
Joaquim Bevilacqua – Não	Maurício Fruet – Não	Ruberval Pilotto – Não
Joaquim Sucena – Não	Maurílio Ferreira Lima – Sim	Ruy Nedel – Não
Jofran Frejat – Não	Mauro Borges – Abstenção	Salatiel Carvalho – Não
Jonas Pinheiro – Não	Mauro Campos – Não	Samir Achôa – Não
Jorge Bomhausen – Não	Mauro Miranda – Não	Santinho Furtado – Abstenção
Jorge Hage – Sim	Mauro Sampaio – Não	Saulo Queiroz – Não
Jorge Medauar – Não	Mendes Botelho – Sim	Sérgio Spada – Sim
Jorge Uequed – Abstenção	Mendes Canale – Não	Sigmarinha Seixas – Sim
José Agripino – Não	Mendes Ribeiro – Não	Simão Sessim – Não
José Carlos Coutinho – Sim	Messias Góis – Não	Siqueira Campos – Não
José Carlos Grecco – Sim	Milton Barbosa – Não	Sólón Borges dos Reis – Não
José Carlos Sabóia – Sim	Milton Reis – Não	Sotero Cunha – Sim
José Costa – Não	Miraldo Gomes – Abstenção	Tadeu França – Sim
José Egreja – Não	Miro Teixeira – Sim	Teotônio Vilela Filho – Sim
José Elias – Não	Moema São Thiago – Sim	Theodoro Mendes – Não
José Fogaça – Não	Myrian Portella – Sim	Tito Costa – Não
José Freire – Sim	Nabor Júnior – Não	Ubiratan Aguiar – Não
José Genóíno – Sim	Naphtali Alves de Souza – Não	Ubiratan Spinelli – Não
José Jorge – Não	Nelson Aguiar – Sim	Valmir Campelo – Não
José Luiz de Sá – Não	Nelson Carneiro – Não	Valter Pereira – Sim
José Luiz Maia – Não	Nelson Jobim – Não	Vicente Bogo – Sim
José Maria Eymael – Sim	Nelson Seixas – Sim	Victor Fontana – Não

Vilson Souza – Sim  
 Vinicius Cansanção – Não  
 Virgílio de Senna – Sim  
 Virgílio Galassi – Não  
 Virgílio Guimarães – Sim  
 Victor Buaiz – Sim  
 Vivaldo Barbosa – Sim  
 Vladimir Palmeira – Sim  
 Wagner Lago – Sim  
 Wilma Maia – Não  
 Wilson Martins – Não  
 Ziza Valadares – Sim.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Sobre a mesa, os seguintes requerimentos de destaque:

**REQUERIMENTO DE DESTAQUE**  
Nº 305

Senhor Presidente,  
 Requeiro destaque para a Emenda Nº 2T00482-6. – Homero Santos

**REQUERIMENTO DE DESTAQUE**  
Nº 27

Senhor Presidente,  
 Requeiro destaque para a Emenda Nº 2T01617-4  
 Art. 14, § 8º. – Raul Belém  
**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – São as seguintes as emendas destacadas:

EMENDA Nº 482  
 (Do Sr. Homero Santos)

Suprimir a expressão "...a partir da filiação partidária..." do inciso II do § 8º do Art. 14, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 14 .....  
 § 8º .....

II – se contar mais de dez anos de serviço, será agregado pela autoridade superior e, eleito, passará automaticamente para a inatividade, no ato da diplomação."

EMENDA Nº 1.617  
 (Do Sr. Raul Belém)

Suprime-se do § 8º, do art. 14, por contradiatória, a expressão "a partir da filiação partidária".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Os nobres Constituintes Raul Belém e Homero Santos estão na Casa?

O que querem os nobres autores da proposição? O art. 14, § 8º, inciso II, diz o seguinte:

"Se contar mais de dez anos de serviço, será agregado pela autoridade superior a partir da filiação partidária..."

S. Ex<sup>as</sup>s desejam eliminar esta cláusula. Continua o texto:

"... e, eleito, passará automaticamente para a inatividade no ato da diplomação."

Tem a palavra o nobre constituinte Nelson Carneiro, para encaminhar.

**O SR. NELSON CARNEIRO (PMDB – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, cabe-me defender, nesta oportunidade, as Emendas Homero Santos e Raul Be-

lém. Que visam essas emendas? Essas emendas visam suprimir do texto a expressão "a partir da filiação partidária" do art. 14, § 8º, inciso II. A razão é simples. O que se pretende no texto agora examinado?

"Se contar mais de dez anos de serviço, o militar será agregado pela autoridade superior a partir da filiação partidária e, eleito, passará, automaticamente, para a inatividade, no ato da diplomação."

Quer-se retirar a expressão "a partir da filiação partidária".

Em texto posterior, figura a possibilidade de o militar ter filiação partidária. O que não parece justo é que o militar possa filiar-se num partido, durante 3 ou 4 anos, esperar a eleição e, durante esse tempo, como agregado, continue recebendo o soldo e os respectivos benefícios.

De modo que o entendimento era retirar essa expressão, para se voltar ao texto anterior, que diz o seguinte:

"O militar em atividade, com mais de cinco anos de serviço, ao se candidatar a cargo eletivo, será afastado temporariamente do serviço, como agregado, para tratar de interesse particular."

No momento em que ele se inteira em uma chapa eleitoral, passa a ser agregado, e, daí, é afastado do serviço ativo e recebe todos os soldos.

Se essa filiação puder ser no ano de 1988, para ele candidatar-se em 1990, ele passará 2 anos esperando que se abra o prazo de filiação. Enquanto isso, a Nação está pagando a esse militar, que deveria estar prestando seus serviços à tropa.

Parece que é muito simples a aprovação.

Sendo este, Sr. Presidente, o entendimento generalizado, apenas senti-me no dever de explicar do que se trata.

Não proibimos a filiação do militar; não deixamos de agregá-lo quando se inscreve como candidato, mas durante o interregno entre a filiação e a inscrição para concorrer ao pleito, ele não pode ficar agregado, tem que ficar na ativa, já que assim é o meio de ele receber o soldo e as vantagens do exercício do mandato.

**O SR. RAIMUNDO LIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. RAIMUNDO LIRA (PMDB – PB. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, na votação anterior a minha intenção de voto foi "não", e saiu "sim" no painel. Peço, portanto, a retificação.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Será registrado o voto.

**O SR. ROBERTO FREIRE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, este texto tinha sido motivo de acordo geral entre as Lideranças que tratavam da questão de filiação do militar, de que seria ressalvada oito dias antes da convenção. Aí, ele seria agregado. Se não fosse

candidato, voltaria à ativa, para evitar que ficasse como agregado sem ter sido candidato. Isto fazia parte de um acordo. Como o acordo não foi efetivado, essa questão ficou em aberto. Se retirarmos apenas a expressão "a filiação partidária", o texto ficará sem sentido.

Seria necessário que tivéssemos um tempo, e essa apreciação poderia ser adiada, para que encontrássemos realmente um texto que tivesse interpretação literal, racional e lógica, e não ficar algo que não tem nada a ver com o que desejamos aprovar.

Por este motivo, Sr. Presidente, solicitamos um prazo.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Quero saber se as Lideranças anuem a esse pedido.

**O SR. PAULO RAMOS:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.  
**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. PAULO RAMOS (PMN – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, infelizmente o acordo não se deu por uma intransigência daqueles que seguem certa orientação da assessoria militar que transita por esta Casa e, inclusive, freqüentou o Plenário.

Para se buscar o acordo, só será possível trazendo mais restrição ao servidor militar.

Portanto, manifesto a minha contrariedade e não posso aceitar esse tipo de acordo.

**O SR. ROBERTO FREIRE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o nobre Constituinte Paulo Ramos não está entendendo bem o que se está passando. Estamos contra a retirada e S. Ex.<sup>a</sup> também. Queremos encontrar uma racionalidade para o texto.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Havendo o entendimento das Lideranças na busca de um acordo, a Presidência adia por 24 horas a votação deste texto.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Sobre a mesa, os seguintes requerimentos de destaque:

**REQUERIMENTO DE DESTAQUE**  
Nº 63

Senhor Presidente,  
 Requeiro destaque para a Emenda Nº 2T01782-1 (Art. 16) – Marlucê Pinto.

**REQUERIMENTO DE DESTAQUE**  
Nº 713

Senhor Presidente,  
 Requeiro destaque para a Emenda Nº 2T01055-9. – Márcio Braga.

**REQUERIMENTO DE DESTAQUE**  
Nº 1.439

Senhor Presidente,  
 Requeiro destaque para a Emenda Nº 2T01440-6, Supressão – REF. Art.16 do projeto aprovado em 1º turno. – Manoel Moreira.

**REQUERIMENTO DE DESTAQUE  
Nº 1.666**

Senhor Presidente, requeiro destaque para a Emenda nº 2T01055-9. – **Afonso Arinos.**

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – São as seguintes as emendas destacadas:

EMENDA Nº 1.782  
(Da Srª Marluce Pinto)

Suprima-se o art. 16 do Projeto

EMENDA Nº 1.055  
(Do Sr. Márcio Braga)

Suprima-se o art. 16.

"Art. 16 – A lei que alterar o processo, eleitoral só entrará em vigor um ano depois de sua promulgação."

EMENDA Nº 1.440  
(Do Sr. Manoel Moreira)

Suprimir o art. 16 do Projeto aprovado no 1º Turno.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Anuncio, portanto, os seguintes Destaques: nº 63, de autoria da Constituinte Marluce Pinto; nº 173, do Constituinte Márcio Braga; nº 1.439, do Constituinte Manoel Moreira; nº 1.666, do Constituinte Afonso Arinos; nº 1.464, do Constituinte Fernando Lyra.

O objetivo dos referidos destaques é a supressão do art. 16, que tem o seguinte teor:

"A lei que alterar o processo eleitoral só entrará em vigor um ano depois de sua promulgação."

Os autores dos destaques desejam eliminar o art. 16, para que a exigência da vigência de uma modificação eleitoral não dependa de um ano para entrar em vigor.

**O SR. JOSÉ GENÓIMO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JOSÉ GENÓIMO (PT – SP. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, sobre as emendas anunciadas que irão a voto, V. Ex.<sup>a</sup> citou a Emenda Fernando Lyra. A Emenda Fernando Lyra específica no caso da eleição presidencial de 1989. Há um acordo entre as Lideranças para quando votarmos as Disposições Transitórias, excepcionar o caso da eleição presidencial de 1989. Há acordo em relação à eleição presidencial de 1989, quando votarmos as Disposições Transitórias.

Vamos votar agora as emendas supressivas do **caput** do art. 16, portanto, não se incluindo a Emenda Fernando Lyra, que seria votada nas Disposições Transitórias, excepcionando o caso das eleições presidenciais de 1989.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – V. Ex.<sup>a</sup> tem razão. A Emenda Fernando Lyra tem o objetivo referido por V. Ex.<sup>a</sup>, que, para a eleição presidencial não vigore a proibição constante do art. 16, em vigência só depois de 1 ano. Nas Disposições Transitórias será votado o texto.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte Egídio Ferreira Lima, para encaminhar.

**O SR. EGÍDIO FERREIRA LIMA PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o Sr. Relator.

**O SR. BERNARDO CABRAL (Relator):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, as emendas que querem suprimir este texto obtiveram parecer favorável do Relator, por uma razão muito simples: a eleição, sem dúvida alguma, é um caso fálico, não tem sentido que a principal arma para a debelação de impasses políticos, qual seja, a negociação, fique obstaculizada por uma norma constitucional.

Além disso, Sr. Presidente, se não se suprimir este art. 16, vamos ter uma peia, um grilhão importantíssimo no fórum de decisão. E mais, criar-se-á, caso permaneça o texto, uma distorção do processo político brasileiro, que se caracteriza, sobretudo, pelo dinamismo.

V. Ex.<sup>a</sup> é testemunha, Presidente de um partido, já enfrentou várias eleições, e sabe que será muito difícil se conseguirmos engessar, espartilhar, na norma constitucional, como se quer agora – com todo respeito ao eminente e querido colega, mais do que Colega, o nosso mestre Egídio Ferreira Lima – esse dispositivo. Sei que S. Ex.<sup>a</sup> luta, porque foi o autor, mas nós mesmos, ao longo deste ano, já estamos observando o dinamismo do nosso Projeto a partir da Subcomissão.

Por esta razão, Sr. Presidente, entendo que as emendas devem ser aprovadas. Pela aprovação.

**O SR. BRANDÃO MONTEIRO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem à palavra o nobre Constituinte.

**O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT – RJ. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, a Bancada do PDT votará "sim".

**O SR. ADEMIR ANDRADE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, a Bancada do Partido Socialista Brasileiro entende que precisamos de regras estáveis e não de casuismos às vésperas das eleições. Votaremos contra as emendas, votaremos "não".

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, por considerar que este texto evita casuismos às vésperas das eleições, a Liderança do Partido da Frente Liberal recomenda à sua Bancada vote "não".

**O SR. ROBERTO FREIRE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem à palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, o PCB votará pela manutenção do texto; portanto, contra as emendas, contra os destaques.

**O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, o PDC entende que o texto anima a instabilidade democrática. Por isso, vota "não" com relação às emendas.

**O SR. GERSON PERES:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. GERSON PERES (PDS – PA. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, o PDS vota "não".

**O SR. HAROLDO LIMA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, o PC do B vota pela manutenção do texto, votará "não".

**O SR. GASTONE RIGHI:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, a liderança do PTB desejava chamar a atenção do Plenário para o seguinte fato: as emendas são de entendimento, têm muito boas intenções, até de aprimoramento do processo democrático, mas, se estabelecermos a proibição de legislação, até um ano antes dessas eleições, nos veremos em situação muito difícil, até para as próximas eleições, até mesmo para a sobrevivência de partidos políticos, como o PTB, por exemplo.

Portanto, votamos "sim" às emendas.

**O SR. ARTUR DA TÁVOLA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB – RJ. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, para evitar casuismos em ano eleitoral, o PSDB votará "não" às emendas.

**O SR. PAULO DELGADO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. PAULO DELGADO (PT – MG. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, o PT vota "não".

**O SR. MENDES RIBEIRO:** – Sr. Presidente, peço apalavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem à palavra o nobre Constituinte.

**O SR. MENDES RIBEIRO (PMDB – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do PMDB abre a questão.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos à votação.

Srs. Constituintes, queiram tomar os seus lugares. Os destaques têm parecer favorável. (Pausa.)

(Procede-se à votação.)

**O SR. VIVALDO BARBOSA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. VIVALDO BARBOSA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, está listado como emenda a este dispositivo o Destaque nº 1.464, de autoria do ilustre Constituinte Fernando Lyra, que diz respeito às Disposições Transitórias, e não a esse dispositivo.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Já vai para as Disposições Transitórias. Já está decidido.

**O SR. VIVALDO BARBOSA:** – Muito obrigado a V. Ex.<sup>a</sup> pela informação.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 797):

SIM – 61  
NÃO – 251  
ABSTENÇÃO – 10  
TOTAL – 322

As emendas foram rejeitadas.

VOTARAM OS SRS.  
CONSTITUINTES:  
Presidente Ulysses Guimarães –  
Abstenção

Abigail Feitosa – Não  
Acival Gomes – Não  
Ademir Andrade – Não  
Adhemar de Barros Filho – Sim  
Adroaldo Streck – Não  
Adylson Motta – Não  
Aécio Neves – Não  
Airton Cordeiro – Não  
Airton Sandoval – Não  
Albano Franco – Sim  
Alceni Guerra – Não  
Aldo Arantes – Não  
Aloisio Vasconcelos – Não  
Aloysio Chaves – Sim  
Aluízio Campos – Não  
Alysson Paulinelli – Não  
Amaury Müller – Sim  
Amilcar Moreira – Não  
Ana Maria Rattes – Não  
Annibal Barcellos – Não  
Antero de Barros – Não  
Antonio Carlos Konder Reis – Sim  
Antoniocarlos Mendes Thame – Não  
Antônio de Jesus – Não  
Antonio Gaspar – Sim  
Antonio Mariz – Sim  
Antonio Perosa – Não  
Arnaldo Faria de Sá – Não  
Arnaldo Martins – Não  
Arnaldo Moraes – Não  
Arnaldo Prieto – Não  
Arolde de Oliveira – Não

Artur da Távola – Não  
Asdrúbal Bentes – Não  
Augusto Carvalho – Não  
Áureo Mello – Sim  
Basilio Villani – Abstenção  
Benedicto Monteiro – Não  
Benedita da Silva – Não  
Bernardo Cabral – Sim  
Beth Azize – Não  
Bezerra de Melo – Não  
Bocayuva Cunha – Sim  
Brandão Monteiro – Sim  
Caio Pompeu – Não  
Carlos Alberto Caó – Sim  
Carlos Benevides – Sim  
Carlos Cardinal – Sim  
Carlos Chiarelli – Não  
Carlos Mosconi – Não  
Carlos Sant'Anna – Não  
Carlos Vinagre – Não  
Carlos Virgílio – Não  
Célio de Castro – Não  
Celso Dourado – Não  
César Maia – Sim  
Chagas Neto – Abstenção  
Chagas Rodrigues – Não  
Cid Sabóia de Carvalho – Sim  
Costa Ferreira – Não  
Cunha Bueno – Não  
Darcy Deitos – Não  
Daso Coimbra – Não  
Delfim Netto – Sim  
Délío Braz – Não  
Denis Arneiro – Abstenção  
Dirce Tutu Quadros – Não  
Dirceu Carneiro – Não  
Djenal Gonçalves – Não  
Domingos Leonelli – Abstenção  
Edésio Frias – Sim  
Edivaldo Motta – Não  
Edme Tavares – Não  
Edmilson Valentim – Não  
Eduardo Bonfim – Não  
Eduardo Jorge – Não  
Eduardo Moreira – Não  
Egídio Ferreira Lima – Não  
Elias Murad – Não  
Eliel Rodrigues – Não  
Eraldo Tinoco – Não  
Eraldo Trindade – Não  
Erico Pegoraro – Sim  
Ervin Bonkoski – Sim  
Euclides Scalco – Não  
Expedito Machado – Não  
Fábio Feldmann – Não  
Farabulini Júnior – Sim  
Felipe Mendes – Não  
Fernando Gomes – Não  
Fernando Santana – Não  
Firmo de Castro – Não  
Flavio Palmier da Veiga – Sim  
Flávio Rocha – Não  
Florestan Fernandes – Não  
Floriceno Paixão – Sim  
França Teixeira – Não  
Francisco Amaral – Sim  
Francisco Carneiro – Sim  
Francisco Dornelles – Não  
Francisco Küster – Não  
Francisco Rollemburg – Não  
Francisco Rossi – Não  
Francisco Sales – Sim  
Gabriel Guerreiro – Não  
Gastone Righi – Sim  
Genésio Bernardino – Não  
Geovani Borges – Não  
Geraldo Alckmin Filho – Não  
Geraldo Bulhões – Sim  
Geraldo Campos – Não  
Geraldo Melo – Não  
Gerson Peres – Não  
Gonzaga Patriota – Não  
Guilherme Palmeira – Sim  
Gumercindo Milhomem – Não  
Haroldo Lima – Não  
Haroldo Sabóia – Não  
Hélio Costa – Sim  
Hélio Manhães – Não  
Hélio Rosas – Não  
Henrique Córdova – Não  
Heráclito Fortes – Sim  
Hermes Zaneti – Sim  
Hilário Braun – Não  
Humberto Lucena – Sim  
Humberto Souto – Não  
Iberê Ferreira – Não  
Ibsen Pinheiro – Não  
Inocêncio Oliveira – Não  
Iram Saraiva – Não  
Irma Passoni – Não  
Israel Pinheiro – Sim  
Iturival Nascimento – Sim  
Ivo Cersósimo – Não  
Ivo Lech – Não  
Ivo Mainardi – Não  
Ivo Vanderlinde – Não  
Jairo Azi – Não  
Jalles Fontoura – Não  
Jamil Haddad – Não  
Jayme Paliarin – Não  
Jayme Santana – Não  
Joaci Góes – Abstenção  
João Alves – Não  
João Calmon – Não  
João Herrmann Neto – Não  
João Paulo – Não  
Joaquim Bevilacqua – Não  
Joaquim Sucena – Abstenção  
Jofran Frejat – Não  
Jonas Pinheiro – Não  
Jorge Hage – Não  
Jorge Medauar – Sim  
Jorge Uequed – Não  
José Agripino – Sim  
José Carlos Coutinho – Não  
José Carlos Grecco – Não  
José Carlos Sabóia – Não  
José Costa – Não  
José Egrela – Sim  
José Elias – Não  
José Fogaça – Sim  
José Freire – Não  
José Genoíno – Não  
José Geraldo – Não  
José Guedes – Sim  
José Lourenço – Não  
José Luiz de Sá – Não  
José Luiz Maia – Não  
José Maria Eymael – Não  
José Maurício – Não  
José Moura – Não  
José Paulo Bisol – Não

José Queiroz – Não  
 José Richa – Não  
 José Serra – Sim  
 José Tavares – Não  
 José Thomaz Nonô – Não  
 José Tinoco – Não  
 José Ulísses de Oliveira – Não  
 José Viana – Não  
 José Yunes – Não  
 Juarez Antunes – Sim  
 Júlio Costamilan – Não  
 Jutahy Magalhães – Não  
 Koyu Iha – Não  
 Lael Varella – Sim  
 Lavoisier Maia – Não  
 Leite Chaves – Não  
 Lleur Lomanto – Não  
 Lídice da Mata – Não  
 Louremberg Nunes Rocha – Sim  
 Lúcio Alcântara – Não  
 Luís Eduardo – Sim  
 Luís Roberto Ponte – Não  
 Luiz Alberto Rodrigues – Não  
 Luiz Freire – Não  
 Luiz Gushiken – Não  
 Luiz Henrique – Não  
 Luiz Inácio Lula da Silva – Não  
 Luz Marques – Não  
 Luiz Salomão – Não  
 Luiz Soyer – Sim  
 Luiz Viana Neto – Sim  
 Lysâneas Maciel – Não  
 Maguito Vilela – Não  
 Manoel Castro – Não  
 Manoel Ribeiro – Não  
 Mansueto de Lavor – Não  
 Manuel Viana – Não  
 Marcelo Cordeiro – Não  
 Márcio Lacerda – Não  
 Marco Maciel – Não  
 Marcondes Gadelha – Não  
 Marcos Perez Queiroz – Não  
 Maria de Lourdes Abadia – Sim  
 Maria Lúcia – Não  
 Mário Assad – Não  
 Mário de Oliveira – Sim  
 Mário Lima – Não  
 Mário Maia – Não  
 Marluce Pinto – Sim  
 Matheus lensen – Não  
 Maurício Fruet – Não  
 Maurílio Ferreira Lima – Não  
 Mauro Borges – Não  
 Mauro Campos – Não  
 Mauro Miranda – Não  
 Mauro Sampaio – Não  
 Mendes Botelho – Não  
 Mendes Canale – Não  
 Mendes Ribeiro – Não  
 Messias Góis – Não  
 Milton Barbosa – Não  
 Milton Reis – Não  
 Miro Teixeira – Não  
 Moema São Thiago – Não  
 Myriam Portella – Não  
 Nabor Júnior – Não  
 Naphtali Alves de Souza – Não  
 Nelson Aguiar – Não  
 Nelson Carneiro – Sim  
 Nelson Seixas – Sim  
 Nelson Wedekin – Não

Nelson Friedrich – Não  
 Nestor Duarte – Abstenção  
 Ney Maranhão – Não  
 Nilson Gibson – Não  
 Nion Albernaz – Não  
 Norberto Schwantes – Não  
 Nyder Barbosa – Abstenção  
 Octávio Elísio – Não  
 Olívio Dutra – Não  
 Orlando Bezerra – Não  
 Oscar Corrêa – Sim  
 Osmar Leitão – Não  
 Osmir Lima – Não  
 Osvaldo Coelho – Não  
 Oswaldo Trevisan – Não  
 Ottomar Pinto – Sim  
 Paes Landim – Sim  
 Paulo Delgado – Não  
 Paulo Macarini – Não  
 Paulo Paim – Não  
 Paulo Ramos – Não  
 Paulo Roberto Cunha – Não  
 Paulo Silva – Não  
 Paulo Zarzur – Não  
 Plínio Arruda Sampaio – Não  
 Raimundo Bezerra – Não  
 Raimundo Lira – Não  
 Raimundo Rezende – Não  
 Raquel Capiberibe – Não  
 Raul Belém – Não  
 Raul Ferraz – Não  
 Renan Calheiros – Não  
 Roberto Augusto – Não  
 Roberto Campos – Não  
 Roberto D'Ávila – Sim  
 Roberto Freire – Não  
 Roberto Jefferson – Sim  
 Robson Marinho – Não  
 Rodrigues Palma – Não  
 Ronaldo Aragão – Não  
 Ronaldo Carvalho – Não  
 Ronaldo Cezar Coelho – Não  
 Ronan Tito – Sim  
 Rosa Prata – Não  
 Rubem Branquinho – Não  
 Rubem Medina – Não  
 Ruberval Pilotto – Não  
 Ruy Nedel – Não  
 Salatiel Carvalho – Não  
 Samir Achôa – Não  
 Santinho Furtado – Sim  
 Saulo Queiroz – Não  
 Sérgio Spada – Não  
 Sigmarinha Seixas – Não  
 Simão Sessim – Não  
 Siqueira Campos – Não  
 Sónon Borges dos Reis – Não  
 Sotero Cunha – Não  
 Tadeu França – Não  
 Teotonio Vilela Filho – Não  
 Theodoro Mendes – Não  
 Tito Costa – Não  
 Ubiratan Aguiar – Não  
 Ubiratan Spinelli – Não  
 Valmir Campelo – Não  
 Vicente Bogo – Não  
 Victor Faccioni – Abstenção  
 Victor Fontana – Sim  
 Vilson Souza – Não  
 Vinicius Cansanção – Não  
 Virgildásio de Senna – Não

Virgílio Galassi – Não  
 Virgílio Guimarães – Não  
 Vitor Buaiz – Não  
 Vivaldo Barbosa – Sim  
 Vladimir Palmeira – Não

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Anuncio o Destaque nº 152, do nobre Constituinte Paulo Delgado.

**O SR. PAULO DELGADO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. PAULO DELGADO (PT – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, como não houve acordo de Liderança para a aprovação, retiro o destaque.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O nobre Constituinte Paulo Delgado retira o destaque, colaborando.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O nobre Constituinte Paulo Delgado tem, também, o Destaque nº 153, que se reporta ao inciso IV – "funcionamento parlamentar de acordo com a lei".

**O SR. PAULO DELGADO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. PAULO DELGADO (PT – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, este destaque tem parecer favorável do Relator. A maioria das Lideranças, na reunião, hoje de manhã, se mostrou favorável à supressão. Vou mantê-lo, se a maioria das Lideranças mantiver a mesma posição.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O parecer do Relator é favorável. Vamos à votação.

**O SR. PAULO DELGADO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. PAULO DELGADO (PT – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, em nome do acordo para se manter o texto do primeiro turno, e levando-se em conta que será também retirado um destaque do § 2º que prevê a supressão da palavra "civil", retiro o destaque.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – S. Ex.<sup>a</sup> retira o destaque. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte Genebaldo Correia, para encaminhar. (Pausa.)

Está S. Ex.<sup>a</sup> na Casa? (Pausa.)

S. Ex.<sup>a</sup> retirou-se.

Está na Casa o Constituinte Rubem Medina? (Pausa.)

Considerado prejudicado.

Pergunto se se encontra na Casa o nobre Constituinte Ruy Bacelar. (Pausa.)

O Regimento considera prejudicada a emenda.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Para terminar este Capítulo, há o texto do art.

18. Resulta de uma reunião de emendas dos Constituintes Ruy Bacelar, Virgildálio de Senna, Genebaldo Correia, Israel Pinheiro e Oscar Corrêa.

O texto é o seguinte – art. 18, § 3º:

"Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte

Os firmatários, abaixo assinados, vêm requerer, nos termos das normas regimentais, a reunião dos destaques e emendas infra-referidos, para votação simultânea, relativo ao texto do § 3º do art. 18, para, restando os textos com a seguinte redação:

Art. 18 .....

§ 3º Os Estados podem incorporar-se entre si, subdividir-se ou desmembrar-se para se anexar a outros, ou formar novos estados ou territórios federais, mediante aprovação da população, através de plebiscito, e do Congresso Nacional por Lei Complementar."

Sala das Sessões, de agosto de 1988. – Ruy Bacelar – Vigildálio Senna – Genebaldo Correia – Israel Pinheiro – Filho – Oscar Correa.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte Genebaldo Correia, para encaminhar.

**O SR. GENEBALDO CORREIA (PMDB – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sras. Constituintes esta emenda visa uniformizar o disposto no art. 3º com o art. 4º, que trata da emancipação de municípios, exigindo o plebiscito das populações diretamente interessadas. É evidente, que quando fala neste assunto, quer-se referir às populações das áreas remanescentes que vão ser desmembradas. Isso é certo, é correto, porque tanto as populações da área que vai ser desmembrada como da remanescente têm interesse em causa. Em relação à criação de Estados, queremos sejam consultadas as populações diretamente interessadas. Este é o objetivo do destaque. É evidente que somente deve ocorrer a separação quando toda a população estiver de acordo, como se verificou quando do desmembramento do Estado do Tocantins. Toda a população aprovou, a Assembléia Legislativa também, foi um assunto que mereceu o acatamento da Assembléia Nacional Constituinte.

Esse, portanto, o objetivo do destaque da emenda e peço aos Srs. Constituintes sua aprovação.

**O SR. ISRAEL PINHEIRO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ISRAEL PINHEIRO (PMDB – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, faço um apelo a V. Ex.<sup>a</sup>.

Este assunto é realmente controvérsio e está havendo entendimento entre as Lideranças. Assim, solicito a V. Ex.<sup>a</sup> transfira esta votação para amanhã.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Não.

Concedo a palavra ao nobre Relator, (Pausa.)

O Relator deu parecer pela aprovação.

**O SR. SIQUEIRA CAMPOS:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. SIQUEIRA CAMPOS (PDC – GO. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o Partido Democrata Cristão chama a atenção dos ilustres Pares para o absurdo que constitui esta reunião de emendas. Ferem o princípio da autodeterminação dos povos universalmente adotado pela ONU. Cabe às populações decidir sobre sua emancipação.

O PDC vota "não", Sr. Presidente.

**O SR. CHICO HUMBERTO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. CHICO HUMBERTO (PDT – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PDT vota "não".

**O SR. CUNHA BUENO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. CUNHA BUENO (PDS – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PDS vota "não".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O Relator retifica o parecer. É pela rejeição.

**O SR. JOSÉ LUIZ DE SÁ:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JOSÉ LUIZ DE SÁ (PL – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o Partido Liberal vota "não".

**O SR. PAULO DELGADO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. PAULO DELGADO (PT – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o Partido dos Trabalhadores é pela manutenção do texto. Vota "não".

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a questão é aberta no Partido da Frente Liberal. Pessoalmente, como fiz no primeiro turno, votarei "não".

**O SR. ALDO ARANTES:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ALDO ARANTES (PC do B – GO. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, não podemos inserir na Constituição mecanismos que enriqueçam a criação de novas Unidades da Federação. Votamos "não".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vota "não".

**O SR. ADEMIR ANDRADE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PSB vota não".

**O SR. ARTUR DA TÁVOLA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, esta questão é inteiramente aberta no PSDB.

**O SR. FERNANDO SANTANA:** – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. FERNANDO SANTANA (PCB – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PCB vota pela aprovação das emendas.

**O SR. GASTONE RIGHI:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do PTB orienta a sua Bancada para que vote "não" às emendas, e apela aos seus autores para que a retirem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos à votação.

Srs. Constituintes, queriam tomar os seus lugares. A reunião de emendas tem parecer contrário. (Pausa.)

(Procede-se à votação.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 798):

SIM – 20  
NÃO – 214  
ABSTENÇÃO – 8  
TOTAL – 242

Não houve quorum. A votação fica adiada.

VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTES:

Presidente	Ulysses Guimarães	–
Abstenção	Abigail Feitosa – Não	
	Acival Gomes – Não	
	Ademir Andrade – Não	
	Adhemar de Barros Filho – Não	
	Adroaldo Streck – Não	
	Adylson Motta – Não	
	Ailton Cordeiro – Não	
	Ailton Sandoval – Não	
	Alceni Guerra – Não	
	Aldo Arantes – Não	
	Aloysio Chaves – Abstenção	
	Anna Maria Rattes – Não	
	Annibal Barcellos – Não	
	Antero de Barros – Não	
	Antoniocarlos Mendes Thame – Não	

Antonio Gaspar – Não  
 Antonio Mariz – Não  
 Antonio Perosa – Não  
 Arnaldo Faria de Sá – Não  
 Arnaldo Martins – Sim  
 Arolde de Oliveira – Não  
 Artur da Távola – Não  
 Asdrubal Bentes – Não  
 Augusto Carvalho – Sim  
 Benedicto Monteiro – Não  
 Benedita da Silva – Não  
 Beth Azize – Não  
 Bezerra de Mello – Não  
 Bocayuva Cunha – Sim  
 Brandão Monteiro – Não  
 Caio Pompeu – Não  
 Carlos Alberto Caó – Não  
 Carlos Cardinal – Não  
 Carlos Chiarelli – Não  
 Carlos Vinagre – Não  
 Carlos Virgílio – Não  
 Celso Dourado – Sim  
 César Maia – Não  
 Chico Humberto – Não  
 Cid Sabóia de Carvalho – Não  
 Costa Ferreira – Não  
 Cunha Bueno – Não  
 Darcy Deitos – Não  
 Daso Coimbra – Não  
 Delfim Netto – Não  
 Délvio Braz – Não  
 Denisar Arneiro – Não  
 Dirce Tutu Quadros – Não  
 Dirceu Carneiro – Não  
 Djenal Gonçalves – Não  
 Edme Tavares – Não  
 Edmilson Valentim – Não  
 Eduardo Bonfim – Não  
 Eduardo Jorge – Não  
 Eduardo Moreira – Não  
 Egídio Ferreira Lima – Sim  
 Eliel Rodrigues – Não  
 Eraldo Trindade – Não  
 Erico Pegoraro – Não  
 Ervin Bonkoski – Abstenção  
 Expedito Machado – Não  
 Fábio Feldmann – Não  
 Farabulini Júnior – Não  
 Felipe Mendes – Não  
 Fernando Gomes – Não  
 Firmino de Castro – Não  
 Flávio Palmier da Veiga – Abstenção  
 Flávio Rocha – Não  
 Florestan Fernandes – Não  
 Floriceno Paixão – Não  
 França Teixeira – Sim  
 Francisco Amaral – Não  
 Francisco Dornelles – Sim  
 Francisco Küster – Não  
 Francisco Rossi – Não  
 Gabriel Guerreiro – Não  
 Gastone Righi – Sim  
 Geraldo Bulhões – Não  
 Gerson Peres – Não  
 Gonzaga Patriota – Não  
 Guilherme Palmeira – Não  
 Gumerindo Milhomem – Não  
 Haroldo Lima – Não  
 Haroldo Sabóia – Não  
 Hélio Manhães – Abstenção  
 Hélio Rosas – Não  
 Henrique Córdova – Não  
 Heráclito Fortes – Não  
 Hilário Braun – Não  
 Homero Santos – Não  
 Humberto Souto – Sim  
 Iberê Ferreira – Não  
 Inocêncio Oliveira – Não  
 Iram Saraiva – Não  
 Irma Passoni – Não  
 Iturival Nascimento – Não  
 Ivo Cersósimo – Não  
 Ivo Mainardi – Não  
 Ivo Vanderlinde – Não  
 Jairo Azi – Sim  
 Jalles Fontoura – Não  
 Jamil Haddad – Não  
 Jayme Paliarin – Não  
 João Agripino – Não  
 João Calmon – Não  
 João Herrmann Neto – Não  
 Joaquim Bevilacqua – Não  
 Joaquim Sucena – Não  
 Jofran Frejat – Não  
 Jonas Pinheiro – Não  
 Jorge Medauar – Não  
 Jorge Uequed – Não  
 José Carlos Grecco – Não  
 José Carlos Sabóia – Não  
 José Costa – Não  
 José Egreja – Não  
 José Elias – Não  
 José Fogaça – Não  
 José Freire – Não  
 José Genoíno – Não  
 José Guedes – Sim  
 José Lourenço – Abstenção  
 José Luiz de Sá – Não  
 José Luiz Maia – Não  
 José Maria Eymael – Não  
 José Maurício – Não  
 José Moura – Não  
 José Queiroz – Não  
 José Richa – Não  
 José Tinoco – Não  
 José Viana – Não  
 José Yunes – Não  
 Júlio Costamilan – Não  
 Jutahy Magalhães – Sim  
 Koyu Iha – Não  
 Lavoisier Maia – Não  
 Leite Chaves – Não  
 Leur Lomanto – Não  
 Lídice da Mata – Não  
 Louremberg Nunes Rocha – Não  
 Luiz Alberto Rodrigues – Não  
 Luiz Freire – Não  
 Luiz Gushiken – Não  
 Luiz Henrique – Não  
 Luiz Inácio Lula da Silva – Não  
 Luiz Marques – Não  
 Luiz Salomão – Não  
 Lysâneas Maciel – Não  
 Maguito Vilela – Não  
 Manoel Ribeiro – Não  
 Mansueto de Lavor – Não  
 Márcio Lacerda – Não  
 Marco Maciel – Não  
 Marcondes Gadelha – Não  
 Marcos Perez Queiroz – Não  
 Maria de Lourdes Abadia – Não  
 Mário de Oliveira – Não  
 Mário Maia – Não  
 Matheus lensen – Não  
 Maurílio Ferreira Lima – Não  
 Mauro Miranda – Não  
 Mauro Sampaio – Não  
 Mendes Botelho – Sim  
 Mendes Canale – Não  
 Messias Góis – Não  
 Milton Barbosa – Não  
 Miro Teixeira – Não  
 Moema São Thiago – Não  
 Myrian Portella – Não  
 Naphtali Alves de Souza – Não  
 Nelson Carneiro – Sim  
 Nelson Seixas – Não  
 Neilton Friedrich – Não  
 Nestor Duarte – Não  
 Ney Maranhão – Não  
 Nilso Squarezi – Não  
 Nilson Gibson – Não  
 Nion Albernaz – Não  
 Norberto Schwantes – Não  
 Nyder Barbosa – Não  
 Olívio Dutra – Não  
 Orlando Bezerra – Não  
 Osmir Lima – Não  
 Osvaldo Coelho – Não  
 Oswaldo Trevisan – Não  
 Ottomar Pinto – Não  
 Paulo Delgado – Não  
 Paulo Macarini – Sim  
 Paulo Mincarone – Não  
 Paulo Paim – Não  
 Paulo Ramos – Não  
 Paulo Roberto Cunha – Não  
 Paulo Silva – Não  
 Plínio Arruda Sampaio – Não  
 Raimundo Bezerra – Não  
 Raimundo Lira – Não  
 Raimundo Rezende – Não  
 Raquel Capiberibe – Não  
 Raul Ferraz – Não  
 Renan Calheiros – Sim  
 Roberto Augusto – Não  
 Roberto Campos – Não  
 Roberto D'Ávila – Abstenção  
 Roberto Freire – Sim  
 Rodrigues Palma – Não  
 Ronaldo Carvalho – Sim  
 Ronaldo Cesar Coelho – Não  
 Rosa Prata – Não  
 Rubem Branquinho – Não  
 Rubem Medina – Não  
 Ruberval Pilotto – Não  
 Ruy Bacelar – Sim  
 Ruy Nedel – Não  
 Salatiel Carvalho – Não  
 Santinho Furtado – Não  
 Saulo Queiroz – Não  
 Sérgio Spada – Não  
 Sigmaringa Seixas – Não  
 Simão Sessim – Não  
 Siqueira Campos – Não  
 Sólón Borges dos Reis – Abstenção  
 Sotero Cunha – Não  
 Tadeu França – Não  
 Teotônio Vilela Filho – Não  
 Theodoro Mendes – Não  
 Tito Costa – Não  
 Ubiratan Aguiar – Não  
 Ubiratan Spinelli – Não

Valmir Campelo – Não  
 Vicente Bogo – Não  
 Victor Faccioni – Não  
 Victor Fontana – Não  
 Vilson Souza – Não  
 Vinicius Cansanção – Sim  
 Virgílio Galassi – Não  
 Virgílio Guimarães – Não  
 Vitor Buaiz – Não  
 Vivaldo Barbosa – Não  
 Vladimir Palmeira – Não  
 Wilma Maia – Não.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vem à Mesa e vai à publicação a seguinte declaração de voto:

Exmº Sr. Presidente Ulysses Guimarães:

Não havendo sido registrado o meu voto, nesta última votação desta noite, solicito a V. Ex.<sup>a</sup> o obséquio de autorizar seja computado com o "não".

Sala das Sessões, em 16 de agosto de 1988. – Milton Reis.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – No decorrer da Ordem do Dia, compareceram mais os Srs.:

Carlos Cardinal..... PDT  
 Celso Dourado..... PMDB  
 Daso Coimbra..... PMDB  
 Flavio Palmier da Veiga.... PMDB

Iturival Nascimento..... PMDB  
 Joaci Goes..... PMDB  
 José Fernandes..... PDT  
 José Tavares..... PMDB  
 Maurilio Ferreira Lima..... PMDB  
 Myrian Portella..... PDS  
 Rubem Medina..... PFL  
 Vitor Buaiz..... PT

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O Senador Humberto Lucena pede avisemos aos Srs. Constituintes que haverá sessão do Congresso amanhã, dia 17, quarta-feira, às 9 horas.

#### VI – ENCERRAMENTO

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão.

**DEIXAM DE COMPARCER OS SENHORES:**

Aloysio Teixeira – PMDB;  
 Álvaro Antônio – PMDB; Álvaro Valle – PL; Cristina Tavares – PSDB; Dionísio Hage – PFL; Eliézer Moreira – PFL; Etevaldo Nogueira – PFL; Fausto Fernandes – PMDB; Felipe Cheidde – PMDB; Fernando Velasco – PMDB; Gandi Jamil – PFL; Gidel Dantas – PDC; Gustavo de Faria – PMDB; Henrique

Eduardo Alves – PMDB; Irajá Rodrigues – PMDB; Jacy Scanagatta – PFL; Jessé Freire – PFL; João da Mata – PDC; Jorge Leite – PMDB; José Carlos Martinez – PMDB; José Ignácio Ferreira – PMDB; José Maranhão – PMDB; Leopoldo Bessone – PMDB; Lezio Sathler – PMDB; Lúcia Braga – PFL; Manoel Moreira – PMDB; Mário Bouchardet – PMDB; Mattos Leão – PMDB; Melo Freire – PMDB; Nelson Sabrá – PFL; Noel de Carvalho – PDT; Osmundo Rebouças – PMDB; Rita Camata – PMDB; Roberto Vital – PMDB; Rose de Freitas – PSDB; Sandra Cavalcanti – PFL; Sérgio Werneck – PMDB; Sílvio Abreu – PSDB; Vasco Alves – PSDB; Victor Trovão – PFL.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Encerro a sessão, designando para a de amanhã, dia 17, quarta-feira, às 13 horas e 30 minutos, a seguinte:

#### ORDEM DO DIA

Prosseguimento da votação das emendas destacadas, oferecidas ao Projeto de Constituição em segundo turno.

(Encerra-se a sessão às 20 horas e 40 minutos.)



# ASSEMBLÉIA



# República Federativa do Brasil

# NACIONAL CONSTITUINTE

## DIÁRIO

ANO II - Nº 294

QUINTA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 1988

BRASÍLIA - DF

### ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

#### SUMÁRIO

#### 1 - ATA DA 319<sup>a</sup> SESSÃO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE, EM 17 DE AGOSTO DE 1988

##### I - Abertura da sessão

II - Leitura da ata da sessão anterior que é, sem observações, assinada

##### III - Leitura do Expediente

#### COMUNICAÇÕES

Do Senhor Constituinte César Maia, justificando sua ausência aos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte no período compreendido entre 11 e 16 de agosto do corrente.

Do Senhor Constituinte Jarbas Passarinho, Presidente do Partido Democrático Social - PDS, participando a data e o local em que aquela agremiação partidária realizará sua Convenção Nacional.

Da Senhora Constituinte Rose de Freitas, participando ter se desligado do Colégio de Vice-Líderes do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB.

##### IV - Pequeno Expediente

JOSÉ GENÓILO - Regozijo pela aprovação na Assembléia Nacional Constituinte do direito de voto a maiores de 16 e menores de 18 anos de idade e do direito de greve. Manutenção, no segundo turno de votação, do texto relativo à censura aprovado no primeiro turno.

NORBERTO SCHWANTES - Cumprimento, pelo Governo, do compromisso assumido para início das obras de construção da Usina Hidrelétrica de Manso.

BEZERRA DE MELO - Inveracidade de notícia veiculada pela imprensa cearense a respeito de processo a que estaria respondendo o orador por crime eleitoral.

FELIPE CHEIDDE - Esclarecimentos sobre notícias publicadas no jornal *O Estado de São Paulo* a respeito de dívidas do orador por jogo em cassino norte-americano.

BENEDITA DA SILVA - Preocupação da comunidade indígena com a inclusão entre os bens dos Estados das terras dos extintos aldeamentos indígenas. Rapto de crianças na Baixada Fluminense.

DARCY DEITOS - Concessão do direito facultativo de voto aos maiores de 16 e menores de 18 anos.

NILSON GIBSON - Votos de êxito ao Constituinte Roberto Cardoso Alves em sua administração à frente do Ministério da Indústria e do Comércio.

PRESIDENTE (Jorge Arbage) - Solidariedade da Mesa aos votos de êxito ao Constituinte Roberto Cardoso Alves.

AMAURY MÜLLER - Repúdio à política de privatização de empresas estatais, anunciada pelo Governo Federal, através do Conselho Federal de Desestatização. Solidariedade ao Constituinte Felipe Cheidde, em face de notícias veiculadas pela imprensa nacional sobre dívidas de jogo em cassino norte-americano.

JOSÉ MOURA - Reincorporação do Território de Fernando de Noronha ao Estado de Pernambuco.

ABIGAIL FEITOSA - Rememoração da resposta do Presidente Ulysses Guimarães a pronunciamento do Presidente José Sarney considerando o País ingovernável com a futura Constituição.

OSVALDO BENDER - Inconveniência do aumento da carga tributária.

WILSON CAMPOS - Protesto contra ação do Governo Federal para evitar a implantação de Zona de Processamento de Exportação no

Nordeste. Agilização dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte.

NABOR JÚNIOR - Política de preços praticada pelo Governo Federal para a borracha nativa.

JUAREZ ANTUNES - Imediata reposição da URP dos meses de abril e maio para os trabalhadores da Companhia Siderúrgica Nacional e da Fábrica de Estruturas Metálicas.

OLÍVIO DUTRA - Existência de manobras políticas para a não-nomeação do Prof. Alceu Ferrari, primeiro nome da lista sétupla, para Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

PAULO RAMOS - Caráter impatriótico do processo de privatização de empresas estatais.

NELSON CARNEIRO - Consequências da greve do pessoal do Abrigo Cristo Redentor, no Rio de Janeiro, para os idosos e crianças ali recolhidos.

PRESIDENTE (Jorge Arbage) - Convocação dos Constituintes a plenário, para realização de verificação de quorum.

VITO BUAIZ - "Carta de São Paulo", documento emitido pelo Conselho Nacional de Secretaria de Saúde - Conass, e pelo Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde - Conasems, reunidos em São Paulo, Estado de São Paulo.

VICTOR FACCIONI - Apoio à realização de esforço concentrado pela Assembléia Nacional Constituinte. Resultados de pesquisa de opinião pública para o cargo de Prefeito Municipal de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

CÉSAR MAIA - Agradecimentos à Mesa pelas providências junto ao Poder Executivo para responder aos requerimentos de informações. Censo dos servidores públicos do Es-

tado do Rio de Janeiro. Protesto contra a anunciada extinção da Financiadora Nacional de Estados e Projetos – Finep. Retaliações do Governo Federal na decisão de transferir encargos para Estados e Municípios.

**ADYLSON MOTTA** – Editorial "Impostos para empregismo", do jornal **Folha de S. Paulo**.

**DIONÍSIO HAGE** – Desempenho do Banco da Amazônia.

**FRANCISCO KÜSTER** – Desistência da palavra.

**CARLOS VINAGRE** – Pertinência da supressão do termo "ininterrupto" do texto do art. 22 das Disposições Transitórias do projeto de Constituição, relativo à exigência do tempo de serviço para estabilidade no serviço público. Conquistas indígenas no futuro texto constitucional.

**DENISAR ARNEIRO** – Conclusões de comissão encarregada da apuração de irregularidades no setor de transporte e armazenagem de safras agrícolas no País.

**ÁTILA LIRA** – Manifesto lançado aos teresinenses pelo orador e pelo Sr. Fernando Monteiro, candidatos a Prefeito e Vice-Prefeito, respectivamente, do município pela Frente Amplia de Oposições.

**IVO LECH** – Inovações contidas no Capítulo "Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos" da futura Carta Magna.

**JOSÉ YUNES** – Construção da Fundação Memorial da América Latina, São Paulo, Estado de São Paulo.

**HAROLDO LIMA** – Repúdio às propostas estatizantes do Conselho Federal de Desestatização.

**DORETO CAMPANARI** – Rigor na aplicação dos orçamentos dos Ministérios visando a impedir desvios de recursos para finalidades políticas.

**JUTAHY MAGALHÃES** – Política econômica do Governo Federal.

**PAULO PAIM** – Protesto contra a existência em Canoas, Estado do Rio Grande do Sul, de depósito de material contaminado de alta periculosidade.

**PAULO MACARINI** – Instalação no Estado de Santa Catarina do Tribunal Regional Federal a ser criado para a Região Sul do País.

**INOCÉNCIO OLIVEIRA** – Instituição de estabilidade para a mulher, na hipótese de matrimônio na constância do contrato de trabalho.

**ASDRUBAL BENTES** – Saudação aos Constituintes pela probidade e dedicação demonstradas na elaboração da nova Carta Magna do País.

**DIRCE TUTU QUADROS** – Editorial "A lira e o poeta", do jornal **O Estado de S. Paulo**.

**GONZAGA PATRIOTA** – A estabilidade no emprego na futura Carta Magna.

**TADEU FRANÇA** – Solidariedade aos professores do Estado do Paraná, em greve.

**CARLOS BENEVIDES** – Facilidades para aquisição, por deficientes físicos, de veículos automotores através da Caixa Econômica Federal.

**ONOFRE CORRÊA** – Escolha dos Srs. Edeu Abreu e Sidney para candidatos do PMDB aos cargos de Prefeito e Vice-Prefeito respectivamente, de Estreito, Estado do Maranhão.

**SOTERO CUNHA** – Improcedência de acusações a parlamentares evangélicos contidas em reportagem publicada no Jornal do Brasil.

**FERES NADER** – Decisões do Fórum Internacional sobre Segurança de Trânsito no Brasil, Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

**JORGE UEQUED** – Aceleração dos trabalhos de elaboração constitucional.

**JOSÉ MARIA EYMAEL** – Contribuições do orador para a votação dos direitos sociais na futura Constituição.

**MÁRIO MAIA** – Participação do Congresso Nacional no plano de combate ao déficit público do Governo Federal.

**NOEL DE CARVALHO** – Pronunciamento do Ministro Oscar Dias Corrêa e a composição política do Supremo Tribunal Federal.

**PRESIDENTE (Ulysses Guimarães)** – Reiteração da convocação dos Constituintes ao plenário, para verificação de **quorum** para votação.

**BRANDÃO MONTEIRO (Pela ordem)** – Condenação à entrevista concedida pelo Senador Edison Lobão ao **Jornal de Brasília** a respeito das decisões da Assembléa Nacional Constituinte.

**PRESIDENTE** – Resposta ao Constituinte Brandão Monteiro.

**PRESIDENTE** – Realização de verificação de **quorum**.

(Procede-se à verificação.)

**PRESIDENTE** – Existência de **quorum** para votação.

**CUNHA BUENO, RUBERVAL PILOTTO (Pela ordem)** – Registro das presenças dos oradores em plenário.

## V – Ordem do Dia

Votação das emendas destacadas, oferecidas ao Projeto de Constituição em segundo turno. (Art. 4º do Regimento Interno.)

**PRESIDENTE** – Votação de emenda sobre inelegibilidades.

**GERSON PERES (Pela ordem)** – Retomada da votação da matéria relativa à divisão territorial do País, interrompida na última sessão por falta de **quorum**.

**PRESIDENTE** – Resposta ao Constituinte Gerson Peres.

**ROBERTO FREIRE (Pela ordem)** – Prioridade para votação do art. 18, que trata da divisão territorial do País.

**PRESIDENTE** – Resposta ao Constituinte Roberto Freire.

**PRESIDENTE** – Votação das Emendas nºs 690, 1.226, 917, 593 e 780, reunidas.

**CHICO HUMBERTO (Pela ordem)** – Esclarecimentos sobre a interrupção da votação da matéria relativa à divisão territorial do País na sessão anterior.

**PRESIDENTE** – Resposta ao Constituinte Chico Humberto.

**INOCÉNCIO OLIVEIRA (PFL), SIQUEIRA CAMPOS (PDC), CUNHA BUENO (PDS), BRANDÃO MONTEIRO (PDT), NELSON JOBIM (PMDB), ADOLFO OLIVEIRA (PL), FERNANDO SANTANA (PCB), EDUARDO BONFIM (PC DO B), PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO (PT), ADEMIR ANDRADE (PSB), OCTÁVIO ELÍSIO (PSDB) – (Pela ordem)** – Declaração de voto das respectivas bancadas.

**JOÃO MENEZES (Pela ordem)** – Posicionamento do orador contrário à votação de fusões.

**PRESIDENTE** – Parecer do Relator contrário à matéria em votação.

(Procede-se à votação.)

**OLÍVIO DUTRA (Pela ordem)** – Razões justificadoras da ausência do Constituinte Virgílio Guimarães à presente e à próxima sessões.

**PRESIDENTE** – Convocação de sessão da Assembléa Nacional Constituinte para os dias 18, às 9h, e 22, às 18h. Rejeição das Emendas nºs 690, 1.226, 917, 593 e 780, reunidas.

**BEZERRA DE MELO, ARNALDO FARIA DE SÁ (Pela ordem)** – Registro dos votos dos oradores à matéria em votação anterior.

**ROBERTO D'ÁVILA** – Omissão do voto do orador à matéria em votação anterior, no painel eletrônico de votação.

**PRESIDENTE** – Votação do texto referente ao § 7º do art. 8º.

**INOCÉNCIO OLIVEIRA (Pela ordem)** – Discordância do PFL com a reunião de emendas. Votação do texto original do Projeto de Constituição.

**PRESIDENTE** – Resposta ao Constituinte Inocêncio Oliveira.

**NELSON JOBIM (Pela ordem)** – Inexistência de alterações no texto a ser posto em votação, de autoria do Constituinte José Lins.

**INOCÉNCIO OLIVEIRA (Pela ordem)** – Existência de alterações no texto a ser posto em votação.

**DEL BOSCO AMARAL (Pela ordem)** – Conveniência de a Mesa coibir a superposição das reuniões das lideranças ao Plenário da ANC.

**ERVIN BONKOSKI (Pela ordem)** – Registro da presença do orador em plenário e do voto abstenção na votação anterior.

**ERALDO TINOCO (Pela ordem)** – Atropelamento do Regimento Interno e do Plenário da Assembléa Nacional Constituinte pelas lideranças partidárias.

**NELSON JOBIM (Pela ordem)** – Revolta do PMDB à tentativa do PFL de obstruir os trabalhos da Assembléa Nacional Constituinte.

**INOCÉNCIO OLIVEIRA (Pela ordem)** – Não-participação do PFL nos entendimentos sobre a matéria. Assiduidade da bancada pelefista às sessões da Assembléa Nacional Constituinte.

**PRESIDENTE** – Anúncio do adiamento da votação do § 7º do art. 8º. Votação das Emendas nºs 482 e 1.617, fundidas, dos Constituin-

tes Homero Santos e Raul Belém, referentes aos Destaques nºs 305 e 27.

AMARAL NETTO (Pela ordem) – Responsabilidade do PMDB pelo andamento dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte.

VICTOR FACCIONI (Pela ordem) – Omissão do voto do orador no painel de votação.

PRESIDENTE – Parecer do Relator favorável à matéria em votação.

ROBERTO FREIRE (Pela ordem) – Declaração de voto da bancada do PCB.

PAULO RAMOS (Pela ordem) – Pretensão do orador de encaminhar a votação da matéria.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Paulo Ramos.

PAULO RAMOS – Encaminhamento da votação.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Parecer favorável à matéria em votação.

ADOLFO OLIVEIRA (PL), AMARAL NETTO (PDS), INOCÉNCIO OLIVEIRA (PFL), NELSON JOBIM (PMDB), PAULO RAMOS (PMB), ELIAS MURAD (PTB), ADEMIR ANDRADE (PSB), EDUARDO BONFIM (PC DO B), VIVALDO BARBOSA (PDT), ARTUR DA TÁVOLA (PSDB), JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC), PAULO PAIM (PT) – (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

(Procede se à votação.)

HERMES ZANETI (Pela ordem) – Ocorrência de defeito no sistema de votação ao orador registrar seu código.

PRESIDENTE – Aprovação das Emendas nºs 482 e 1.617, fundidas.

HÉLIO ROSAS (Pela ordem) – Retificação do voto proferido na votação anterior.

PRESIDENTE – Votação da Emenda nº 100, do Constituinte Henrique Córdova, referente ao Destaque nº 476.

HENRIQUE CÓRDOVA – Encaminhamento da votação.

MAURO SAMPAIO (Pela ordem) – Omissão do voto do orador no painel na votação anterior.

NELSON CARNEIRO – Encaminhamento da votação.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Parecer favorável à matéria em votação.

AMARAL NETTO (PDS), LUIZ SALOMÃO (PDT), ROBERTO FREIRE (PCB), MENDES RIBEIRO (PMDB), EDUARDO BONFIM (PC do B), PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO (PT), ARTUR DA TÁVOLA (PSDB), ADEMIR ANDRADE (PSB), INOCÉNCIO OLIVEIRA (PFL) – (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

(Procede-se à votação.)

JOSÉ FOGAÇA (Pela ordem) – Exigência da troca do termo "terras" por "terrenos", na hipótese de rejeição da matéria em votação.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte José Fogaça.

PRESIDENTE – Rejeição da Emenda nº 100.

PRESIDENTE – Votação da Emenda nº 1.192, referente ao Destaque nº 622, do Constituinte Messias Góis.

ROBERTO FREIRE (Pela ordem) – Caráter aditivo da emenda em votação.

ANTÔNIO CARLOS KONDER REIS – Encaminhamento da votação.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Parecer contrário à matéria em votação.

ROBERTO FREIRE (PCB), AMAURY MÜLLER (PDT), PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO (PT), ADEMIR ANDRADE (PSB), MENDES RIBEIRO (PMDB), INOCÉNCIO OLIVEIRA (PFL), ARTUR DA TÁVOLA (PSDB), EDUARDO BONFIM (PC do B) – (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Rejeição da Emenda nº 1.192. Retirada da Emenda nº 1.753, referente ao Destaque nº 397, do Constituinte Álvaro Pacheco, pelo orador.

DARCY POZZA, LEITE CHAVES, EDUARDO JORGE, LYSÂNEAS MACIEL (Pela ordem) – Registro dos votos dos oradores à matéria em votação anterior.

PRESIDENTE – Votação da Emenda nº 1.234, referente ao Destaque nº 970, do Constituinte Jonas Pinheiro.

NILSO SGUAREZZI (Pela ordem) – Registro do voto do orador à matéria em votação anterior.

ROBERTO FREIRE (Pela ordem) – Apelo à Casa pela rejeição da matéria.

RONARO CORRÊA, JOSÉ COSTA – Encaminhamento da votação.

ROBERTO FREIRE (Pela ordem) – Desistência do Constituinte João Menezes da palavra; inexistência do contraditório.

INOCÉNCIO OLIVEIRA (Pela ordem) – Esclarecimento da Mesa sobre o estabelecimento do contraditório segundo o Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte.

PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO (PT), ROBERTO FREIRE (PCB), INOCÉNCIO OLIVEIRA (PFL), NELSON JOBIM (PMDB), JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC), ADEMIR ANDRADE (PSB), EDUARDO BONFIM (PC do B), VIVALDO BARBOSA (PDT), ADOLFO OLIVEIRA (PL), OCTÁVIO ELÍSIO (PSDB), AMARAL NETTO (PDS) – (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

PRESIDENTE – Parecer do Relator contrário à matéria em votação.

DEL BOSCO AMARAL (Pela ordem) – Justificativa da retirada da Emenda nº 747, referente ao Destaque nº 379, do orador.

(Procede-se à votação.)

RAQUEL CAPIBERBE (Pela ordem) – Registro do voto que proferiria na votação anterior.

PRESIDENTE – Rejeição da Emenda nº 1.234.

ELIAS MURAD (Pela ordem) – Retifica voto proferido na votação anterior.

JOSÉ FOGAÇA (Pela ordem) – Retifica voto proferido na votação anterior.

PRESIDENTE – Votação da Emenda nº 768, do Constituinte Fábio Feldmann, referente ao Destaque nº 1.342.

FÁBIO FELDMANN – Encaminhamento da votação.

PRESIDENTE – Parecer do Relator favorável à matéria em votação.

ROBERTO FREIRE (PCB), PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO (PT), BRANDÃO MONTEIRO (PDT), OCTÁVIO ELÍSIO (PSDB), ADEMIR ANDRADE (PSB), NELSON JOBIM (PMDB), INOCÉNCIO OLIVEIRA (PFL), EDUARDO BONFIM (PC do B), GASTONE RIGHI (PTB), ADOLFO OLIVEIRA (PL), VÍTOR BUAIZ (PT) – (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

(Procede se à votação.)

INOCÉNCIO OLIVEIRA (Pela ordem) – Razões do voto contrário do PFL à matéria em votação.

GONZAGA PATRIOTA (Pela ordem) – Registro de voto que proferiria na votação anterior.

OCTÁVIO ELÍSIO (Pela ordem) – Esclarecimento sobre conteúdo da matéria em votação.

GONZAGA PATRIOTA, ANTÔNIO PEROSA, JOSÉ CARLOS COUTINHO, EDUARDO BONFIM, MÁRIO DE OLIVEIRA, JOÃO MENEZES, BOCAUVA CUNHA – (Pela ordem) – Registro do voto na votação em curso.

PRESIDENTE – Aprovação da Emenda nº 768. Votação das Emendas nºs 688, 1.446 e 1.378, dos Constituintes Fábio Raunheiti, Roberto Campos e Ronaro Corrêa, referentes aos Destaques nºs 552, 967, 1.399, 1.526 e 1.544.

JOÃO MENEZES (Pela ordem) – Recusa do orador a participar da votação de fusão de emendas, por desconhecimento da matéria.

CÉSAR CALS NETO – Retirada do Destaque nº 552.

PRESIDENTE – Anúncio da retirada dos Destaques nºs 967 e 1.526. Prejudicialidade do Destaque nº 1.544, do Constituinte Alexandre Costa, e 1.420, do Constituinte Dionísio Hage, por ausência dos autores no plenário.

ROBERTO JEFFERSON (Pela ordem) – Omissão do voto do orador do painel na votação anterior.

PRESIDENTE – Votação da Emenda nº 1.449, referente ao Destaque nº 964, do Constituinte Roberto Campos.

ROBERTO CAMPOS – Encaminhamento da votação.

JORGE ARBAGE (Pela ordem) – Registro do voto do orador à matéria em votação anterior.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Parecer contrário à matéria em votação.

ROBERTO FREIRE (PCB), BENEDITA DA SILVA (PT), AMARAL NETTO (PDS), ADOLFO OLIVEIRA (PL), INOCÉNCIO OLIVEIRA (PFL), AMAURY MÜLLER (PDT), EDUARDO BONFIM (PC do B), ARTUR DA TÁVOLA (PSDB), NELSON JOBIM (PMDB) – (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

(Procede se à votação.)

GONZAGA PATRIOTA (Pela ordem)

– Retificação do voto do orador à matéria na votação nº 805.

JOSÉ MAURÍCIO, RAIMUNDO LIRA

(Pela ordem) – Retificação dos votos dos oradores à matéria em votação.

PRESIDENTE – Rejeição da Emenda nº 1.449.

EDUARDO BONFIM (Pela ordem) – Retirada da Emenda nº 993, referente ao Destaque nº 1.025, do orador.

PRESIDENTE – Prejudicialidade da Emenda nº 716, referente ao Destaque nº 1.095, do Constituinte Maurício Campos, pela ausência do autor. Votação das Emendas nºs 1.112, 418 e 118, referente aos Destaques nºs 674, 1.094, 1.142 e 1.388.

FRANCISCO DORNELLES – Encaminhamento da votação.

JOSÉ COSTA (Pela ordem) – Desistência da palavra para encaminhar a votação.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Parecer contrário à matéria em votação.

ROBERTO FREIRE (PCB), CARLOS ALBERTO CAÓ (PDT), EDUARDO BONFIM (PC do B), AMARAL NETTO (PDS), PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO (PT), ADOLFO OLIVEIRA (PL), NELSON JOBIM (PMDB), ADEMIR ANDRADE (PSB), FARABULINI JÚNIOR (PTB), OCTÁVIO ELÍSIO (PSDB), INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL) – (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

FRANCISCO DORNELLES (Pela ordem) – Retirada das Emendas nºs 1.112, 418 e 118 de votação.

AMARAL NETTO (Pela ordem) – Satisfação da bancada do PDS pelo apoio das esquerdas a sua obra.

PRESIDENTE – Votação das Emendas nºs 834 e 480, referentes aos Destaques nºs 1.033, 1.376 e 1.506.

JOSÉ COSTA (Pela ordem) – Prejudicialidade do texto em votação em face da votação anterior.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte José Costa.

RONAN TITO, JOSÉ COSTA – Encaminhamento da votação.

INOCÊNCIO OLIVEIRA (Pela ordem) – Equívoco na retirada de votação, pelo Constituinte Francisco Dornelles, dos destaques postos a votos anteriormente, por não ser autor da matéria.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Inocêncio Oliveira.

ROBERTO FREIRE (PCB), PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO (PT), EDUARDO BONFIM (PC do B), CARLOS ALBERTO CAÓ (PDT), OCTAVIO ELÍSIO (PSDB), NELSON JOBIM (PMDB), AMARAL NETTO (PDS), FARABULINI JÚNIOR (PTB), ADEMIR ANDRADE (PSB), MESSIAS SOARES (PTR), INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL) – (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

(Procede-se à votação.)

JOSE LINS (Pela ordem) – Reapreciação da Emenda nº 118, referente ao Destaque nº

1.142, do orador, retirada pelo Constituinte Francisco Dornelles.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte José Lins.

JOSÉ COSTA (Pela ordem) – Inoportunidade da discussão, por se tratar de matéria vencida.

JARBAS PASSARINHO (Pela ordem) – Inoportunidade da discussão, por se tratar de matéria vencida.

JOSÉ LINS (Pela ordem) – Reiteração do pedido anterior de reapreciação de emenda do orador.

PRESIDENTE – Rejeição das Emendas nºs 834 e 480.

THEODORO MENDES (Pela ordem) – Não autorização a qualquer Constituinte para retirada da votação de emendas do orador.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Theodoro Mendes.

JOSÉ LINS (Pela ordem) – Reiteração do pedido de reapreciação de emenda do orador.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte José Lins.

PRESIDENTE – Votação da Emenda nº 1.365, do Constituinte José Mendonça Bezerra, referente ao Destaque nº 1.251.

RONARO CORRÊA, JOSÉ FOGAÇA – Encaminhamento da votação.

PRESIDENTE – Parecer do Relator contrário à matéria em votação.

ROBERTO FREIRE (PCB), PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO (PT), CARLOS ALBERTO CAÓ (PDT), EDUARDO BONFIM (PC do B), INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL), FARABULINI JÚNIOR (PTB), NÉLSON JOBIM (PMDB), AMARAL NETTO (PDS) ADEMIR ANDRADE (PSB), OCTÁVIO ELÍSIO (PSDB), ADOLFO OLIVEIRA (PL) – (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

(Procede-se à votação.)

INOCÊNCIO OLIVEIRA (Pela ordem) – Pertinência da votação de destaque apresentado pelo Constituinte José Lins, indevidamente retirado.

NELSON JOBIM (Pela ordem) – Ocorrência de preclusão, para desacolhimento do recurso do Constituinte Inocêncio Oliveira.

PAES LANDIM (Pela ordem) – Inocorrência de preclusão na matéria ora submetida à Presidência.

PRESIDENTE – Rejeição da Emenda nº 1.365.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Retificação do voto registrado no painel na votação em curso.

GASTONE RIGHI (Pela ordem) – Omissão do voto do orador no painel na votação em curso.

PRESIDENTE – Prejudicialidade da Emenda nº 1.174, do Constituinte Manuel Viana, por ausência do autor no plenário.

CRISTINA TAVARES (Pela ordem) – Retificação do voto registrado na votação anterior.

JOSÉ CARLOS COUTINHO (Pela ordem) – Registro do voto que proferiria na votação anterior.

PRESIDENTE – Votação das Emendas nºs 659 e 1.388, dos Constituintes Christóvam Chiaradia e Chagas Duarte, referentes aos Destaques nºs 676, 1.296 e 1.586.

CHRISTÓVAM CHIARADIA – Encaminhamento da votação.

WILSON CAMPOS, DIRCEU CARNEIRO (Pela ordem) – Omissão do voto do orador do painel na votação anterior.

PRESIDENTE – Parecer do Relator contrário à matéria em votação.

ROBERTO FREIRE (PCB), FLORICENO PAIXÃO (PDT), MENDES RIBEIRO (PMDB), EDUARDO BONFIM (PC do B), JOSÉ LOURENÇO (PFL), ADOLFO OLIVEIRA (PL), ADEMIR ANDRADE (PSB), AMARAL NETTO (PDS), FARABULINI JÚNIOR (PTB), OCTÁVIO ELÍSIO (PSDB), PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO (PT) – (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

(Procede-se à votação.)

ADOLFO OLIVEIRA (Pela ordem) – Estudo, pelo PL, de proposta de rejeição de todos os destaques apresentados, incumbindo-se a Comissão de Redação do aperfeiçoamento redacional do texto.

GASTONE RIGHI (Pela ordem) – Omissão do voto do orador no painel na votação em curso.

PRESIDENTE – Rejeição das Emendas nºs 659 e 1.388.

DOMINGOS LEONELLI (Pela ordem) – Registro do voto que proferiria na votação anterior.

PRESIDENTE – Votação da Emenda nº 1.202, do Constituinte Álvaro Antônio, referente ao Destaque nº 408.

MENDES RIBEIRO (Pela ordem) – Votação simbólica para a votação do Destaque nº 408.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Concordância da Relatoria com o pedido de votação simbólica para o Destaque nº 408.

PRESIDENTE – Desnecessidade de votação do Destaque nº 408. Votação da Emenda nº 1.561.

PAES LANDIM (Pela ordem) – Ausência do autor da proposição no plenário.

PRESIDENTE – Prejudicialidade da emenda pela ausência do orador no plenário.

MARCOS QUEIROZ (Pela ordem) – Registro do voto que proferiria na votação anterior.

PRESIDENTE – Anúncio da prejudicialidade das Emendas nºs 1.225, do Constituinte Virgílio Senna, e 162, da Constituinte Sandra Cavalcanti.

GERSON PERES (Pela ordem) – Concordância das lideranças com o encaminhamento, pelo orador, da votação da Emenda nº 162.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Gerson Peres. Prejudicialidade da Emenda nº 1.356, do Constituinte Etevaldo Nogueira.

ERICO PEGORARO (Pela ordem) – Inocuidade das reuniões das lideranças.

IRMA PASSONI (Pela ordem) – Registro do voto que proferiria na votação anterior.

**PRESIDENTE** – Votação da Emenda nº 1.664, referente ao Destaque nº 1.477, do Constituinte Carlos Cardinal.

CARLOS CARDINAL – Encaminhamento da votação.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Parecer contrário à matéria em votação.

JOSÉ LOURENÇO (PFL), ADOLFO OLIVEIRA (PL), AMARAL NETTO (PDS), ADEMIR ANDRADE (PSB), ROBERTO FREIRE (PCB), MENDES RIBEIRO (PMDB), BENEDITA DA SILVA (PT), ARTUR DA TÁVOLA (PSDB), BRANDÃO MONTEIRO (PDT), EDUARDO BONFIM (PC do B) – (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

(Procede-se à votação.)

**PRESIDENTE** – Rejeição da Emenda nº 1.664.

AÉCIO NEVES (Pela ordem) – Omissão do voto do orador à matéria em votação anterior no painel eletrônico de votação.

ALUÍZIO BEZERRA (Pela ordem) – Registro do voto do orador à matéria em votação anterior.

**PRESIDENTE** – Retirada da Emenda nº 270, referente aos Destaques nºs 1.038 e 1.692.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO (Pela ordem) – Retirada de emenda do orador ao parágrafo único do art. 22.

**PRESIDENTE** – Votação da Emenda nº 296, referente ao Destaque nº 330, do Constituinte Valmir Campelo.

VALMIR CAMPELO (Pela ordem) – Manutenção do destaque do orador em votação.

ROBERTO FREIRE (PCB), AMARAL NETTO (PDS), AMAURY MÜLLER (PDT), MENDES RIBEIRO (PMDB), ADEMIR ANDRADE (PSB), INOCÉNCIO OLIVEIRA (PFL), GASTONE RIGHI (PTB), EDUARDO BONFIM (PC do B), PAULO DELGADO (PT), JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC) – (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

**PRESIDENTE** – Parecer do Relator contrário à matéria em votação.

(Procede-se à votação.)

**PRESIDENTE** – Rejeição da Emenda nº 296. Prejudicialidade de emenda do Constituinte Paulo Marques, pela ausência do autor.

EDME TAVARES, DENISAR ARNEIRO (Pela ordem) – Registro dos votos dos oradores à matéria em votação anterior.

**PRESIDENTE** – Retirada de emenda do Constituinte Vitor Buaiz, pelo orador.

MATHEUS IENSEN (Pela ordem) – Retirada da Emenda nº 1.011, referente ao Destaque nº 724, do orador.

**PRESIDENTE** – Votação das Emendas nºs 458, 320 e 187, dos Constituintes Antônio Brito, Rodrigues Palma e José Fernandes, referentes aos Destaques nºs 313, 1.312 e 474.

RODRIGUES PALMA – Encaminhamento da votação.

EDÉSIO FRIAS (Pela ordem) – Omissão do voto do orador no painel na votação anterior.

MICHEL TEMER – Encaminhamento da votação.

ARTUR DA TÁVOLA (Pela ordem) – Proposta para o adiamento da votação da matéria em deliberação.

**PRESIDENTE** – Acolhimento da proposta para adiamento da votação das Emendas nºs 458, 320 e 187. Votação das Emendas nºs 1.138 e 1.090, dos Constituintes Expedito Machado e Artenir Werner, referente aos Destaques nºs 894 e 1.206. Retirada da Emenda nº 1.138, do Constituinte Expedito Machado.

VIVALDO BARBOSA (Pela ordem) – Retirada do Destaque nº 894, por delegação do Constituinte Nélson Seixas.

**PRESIDENTE** – Prejudicialidade do Destaque nº 1.206, do Constituinte Artenir Werner, por ausência do autor no plenário. Votação das Emendas nºs 1.029, 805 e 168, dos Constituintes Luiz Eduardo, César Cals Neto e Arolde de Oliveira.

LUIZ EDUARDO, JOSÉ MAURÍCIO – Encaminhamento da votação.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Parecer contrário à matéria em votação.

ROBERTO FREIRE (PCB), BRANDÃO MONTEIRO (PDT), NELSON CARNEIRO (PMDB), GASTONE RIGHI (PTB), EDUARDO BONFIM (PC do B), PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO (PT), JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC), ARTUR DA TÁVOLA (PSDB), GERSON PERES (PDS), INOCÉNCIO OLIVEIRA (PFL), ABIGAIL FEITOSA (PSB) – (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

(Procede-se à votação.)

**PRESIDENTE** – Rejeição das Emendas nºs 1.029, 805 e 168.

ROBERTO D'ÁVILA (Pela ordem) – Registro do voto que proferia na votação anterior.

**PRESIDENTE** – Votação da Emenda nº 182, do Constituinte Eraldo Tinoco, referente ao Destaque nº 1.232.

ERALDO TINOCO (Pela ordem) – Adiamento da votação da matéria para a próxima sessão.

**PRESIDENTE** – Acolhimento da proposta de adiamento da votação da matéria.

JOSÉ MAURÍCIO (Pela ordem) – Identidade da Emenda nº 182 com a Emenda nº 1.029, do Constituinte Luiz Eduardo, já rejeitada.

**PRESIDENTE** – Resposta ao Constituinte José Maurício.

ROBERTO FREIRE (Pela ordem) – Continuidade do processo de votação.

CUNHA BUENO (Pela ordem) – Adiamento da votação em face do baixo quorum existente na Casa.

INOCÉNCIO OLIVEIRA – Adiamento da votação da matéria por 24 horas.

**PRESIDENTE** – Inexistência de condições para adiamento da votação.

ERALDO TINOCO – Encaminhamento da votação.

GASTONE RIGHI (Pela ordem) – Adiamento da votação da matéria para a próxima sessão.

**PRESIDENTE** – Resposta ao Constituinte Gastone Righi.

ROBERTO FREIRE (Pela ordem) – Concordância das lideranças com o adiamento da votação da matéria.

**PRESIDENTE** – Adiamento da votação da Emenda nº 182.

**PRESIDENTE** – Votação da Emenda nº 1.191, referente ao Destaque nº 623, do Constituinte Messias Góis.

MESSIAS GÓIS (Pela ordem) – Manutenção da emenda do orador em votação.

ROBERTO FREIRE (Pela ordem) – Empenho das lideranças da esquerda para obtenção de acordo sobre a matéria em votação, ao contrário das lideranças da direita.

INOCÉNCIO OLIVEIRA (Pela ordem) – Não-autorização ao Constituinte Roberto Freire para falar em nome das lideranças da direita.

**PRESIDENTE** – Parecer do Relator favorável à matéria em votação.

ROBERTO FREIRE (PCB), NELSON JOBIM (PMDB), INOCÉNCIO OLIVEIRA (PFL) (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

GASTONE RIGHI (Pela ordem) – Pedido de esclarecimento ao Relator sobre a matéria em votação.

CARLOS SANT'ANNA (Pela ordem) – Contradita ao pronunciamento do Constituinte Gastone Righi.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Esclarecimentos sobre a matéria em votação.

**PRESIDENTE** – Parecer favorável à matéria em votação e à posterior por se complementarem.

HAROLDO LIMA (Pela ordem) – Pedido de esclarecimentos ao Relator sobre a matéria em votação.

CARLOS SANT'ANNA (Pela ordem) – Existência de diferença entre os textos da emenda em votação e da a ser votada posteriormente.

**PRESIDENTE** – Resposta ao Constituinte Carlos Sant'Anna.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Esclarecimentos ao Constituinte Haroldo Lima sobre a matéria em votação.

CARLOS SANT'ANNA (Pela ordem) – Necessidade de fusão das duas emendas em votação e a ser votada posteriormente.

NELSON JOBIM (Pela ordem) – Remissão ao Código Civil Brasileiro sobre a expressão “domínio”, para esclarecimentos sobre a matéria em Votação.

ARNALDO FARIA DE SÁ (Pela ordem) – Conveniência de reunião das emendas em discussão.

**PRESIDENTE** – Resposta ao Constituinte Arnaldo Faria de Sá.

LUÍS ROBERTO PONTE (Pela ordem) – Existência de acordo entre as Lideranças do PMDB e do PFL pela reunião das emendas em discussão.

**PRESIDENTE** – Resposta ao Constituinte Luiz Roberto Ponte.

MESSIAS GÓIS (Pela ordem) – Concordância, com o autor da Emenda nº 1.191, com a reunião com a emenda a ser apreciada posteriormente.

HAROLDO LIMA (Pela ordem) – Conveniência da suspensão da sessão, em face do baixo **quorum** existente no plenário e da importância da matéria em votação.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Haroldo Lima.

GERSON PERES (Pela ordem) – Prosseguimento da sessão para votação da matéria.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Gerson Peres. Parecer do Relator favorável à matéria em votação.

DOMINGOS LEONELLI (Pela ordem) – Apelo aos constituintes no sentido de não ser votada a matéria na presente sessão.

SÓLON BORGES DOS REIS (Pela ordem) – Conveniência da aprovação das duas emendas em discussão.

PRESIDENTE – Esclarecimento sobre **quorum** determinante de encerramento da sessão.

NELSON JOBIM (Pela ordem) – Declaração de voto da bancada do PMDB.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Reiteração da convocação de sessão da ANC para o dia 18, às 9 horas. Constatação de inexistência de **quorum** para votação.

## VI – Encerramento

Discurso do Sr. Mário Covas, publicado no **DANC** de 16 de junho de 1988, que se republica por haver saído com omissões: Encaminhamento da votação das Emendas nºs 1.819 e 453, fundidas, dos Constituintes Mário Lima e Nelson Wedekin.

Discurso do Sr. Mário Covas, publicado no **DANC** de 18 de junho de 1988, que se repu-

blica por haver saído com omissões: Convocação de reuniões da bancada do PMDB para eleição do novo Líder do Partido na Assembléia Nacional Constituinte.

Discurso do Constituinte João Menezes na sessão de 9 de agosto de 1988: Razões da ausência do orador na sessão antecedente da Assembléia Nacional Constituinte,

Discurso do Sr. Egídio Ferreira Lima na sessão de 11 de agosto de 1988: Encaminhamento de votação das Emendas nºs 353, 226, 582, 1.385, 30 e 217, referentes aos Destaques nºs 584, 1.315, 599, 1.422, 1.635 e 1.504.

## 2 – MESA (Relação dos membros)

## 3 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS (Relação dos membros)

## 4 – COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO (relação dos membros).

### Ata da 319<sup>a</sup> Sessão, em 17 de agosto de 1988

Presidência dos Srs.: Ulysses Guimarães, Presidente; Jorge Arbage Segundo-Vice-Presidente; Mário Maia, Segundo Secretário;

#### ÀS 13:30 HORAS COMPARECEM OS SENHORES:

Abigail Feitosa – PSB; Acival Gomes – PMDB; Adauto Pereira – PDS; Ademir Andrade – PSB; Adhemar de Barros Filho – PDT; Adolfo Oliveira – Adroaldo Streck – PDT; Adylson Motta – PDS; Aécio de Borba – PDS; Aécio Neves – PMDB; Affonso Camargo – PTB; Afif Domingos – PL; Afonso Arinos – PSDB; Afonso Sancho – PDS; Agassiz Almeida – PMDB; Agripino de Oliveira Lima – PFL; Airton Cordeiro – PFL; Alarico Abib – PMDB; Albano Franco – PMDB; Albérico Cordeiro – PFL; Albérico Filho – PMDB; Alceni Guerra – PFL; Aldo Arantes – PC do B; Alércio Dias – PFL; Alexandre Costa – PFL; Alexandre Puzyna – PMDB; Alfredo Campos – PMDB; Almir Gabriel – PMDB; Aloísio Vasconcelos – PMDB; Aloysio Chaves – PFL; Aloysio Teixeira – PMDB; Aluizio Bezerra – PMDB; Aluizio Campos – PMDB; Álvaro Pacheco – PFL; Alysson Paulinelli – PFL; Amaral Netto – PDS; Amaury Müller – PDT; Amilcar Moreira – PMDB; Ângelo Magalhães – PFL; Anna Maria Rattes – PSDB; Annibal Barcellos – PFL; Antero de Barros – PMDB; Antônio Britto – PMDB; Antônio Câmara – PMDB; Antônio Carlos Franco – PMDB; Antônio Carlos Konder Reis – PDS; Antoniolarcos Mendes Thame – PFL; Antônio de Jesus – PMDB; Antonio Ferreira – PFL; Antonio Gaspar – PMDB; Antonio Mariz – PMDB; Antonio Perosa – PSDB; Antonio Salim Curiati – PDS; Antonio Ueno – PFL; Arnaldo Faria de Sá – PJ; Arnaldo Martins – PMDB; Arnaldo Moraes – PMDB; Arnaldo Prieto – PFL; Arnold Fioravante – PDS; Arolde de Oliveira – PFL; Artenir Werner – PDS; Artur da Távola – PSDB; Asdrubal Bentes – PMDB; Assis Canuto – PFL; Átila Lira – PFL; Augusto Carvalho – PCB; Áureo Mello – PMDB; Basílio Villani – PTB; Benedicto Monteiro – PTB; Benedita da Silva – PT; Benito Gama – PFL; Bernardo Cabral – PMDB; Beth Azize – PSDB; Bezerra de Melo – PMDB; Bocayuva Cunha – ndão Monteiro – PDT; Caio Pompeu PSDB; Carlos Alberto – PTB; Carlos Alberto Caó – PDT; Carlos Benevides – PMDB; Carlos Cardinal – PDT; Carlos Chiarelli – PFL; Carlos Cotta – PSDB; Carlos De Carli – PTB; Carlos Mosconi – PSDB; Carlos Sant'Anna – PMDB; Carlos Vinagre – PMDB; Carrel Benevides – PTB; Cássio Cunha Lima – PMDB; Célio de Castro – PSDB; Celso Dourado – PMDB; César Cals Neto – PSD; César Maia – PDT; Chagas Duarte – PFL; Chagas Neto – PMDB; Chagas Rodrigues – PSDB; Chico Humberto – PDT; Christóvam Chiaradia – PFL; Cid Carvalho – PMDB; Cid Sabóia de Carvalho – PMDB; Cláudio Ávila – PFL; Cleonâncio Fonseca – PFL; Costa Ferreira – PFL; Cristina Tavares – PSDB; Cunha Bueno – PDS; Dálton Canabrava – PMDB; Darcy Deitos – PMDB; Darcy Pozza – PDS; Daso Coimbra – PMDB; Davi Alves Silva – PDS; Del Bosco Amaral – PMDB; Delfim Netto – PDS; Délvio Braz – PMDB; Denis Arneiro – PMDB; Dionisio Dal Prá – PFL; Dionisio Hage – PFL; Dirce Tutu Quadros – PSDB; Dirceu Carneiro – PMDB; Divaldo Suruagy – PFL; Djenal Gonçalves – PMDB; Domingos Juvenil – PMDB; Domingos Leonelli – Doreto Campanari – PMDB; Edésio Frias – PDT; Edison Lobão – PFL; Edivaldo Holanda – PT; Edivaldo Motta – PMDB; Edme Tavares – PFL; Edmilson Valentim – PC do B; Eduardo Bonfim – PC do B; Eduardo Jorge – PT; Eduardo Moreira – PMDB; Egídio Ferreira Lima – PMDB; Elias Murad – PTB; Eliel Rodri- gues – PMDB; Eliézer Moreira – PFL; Enoc Vieira – PFL; Eraldo Tinoco – PFL; Eraldo Trindade – PFL; Erico Pegoraro – PFL; Ervin Bonkoski – PTB; Euclides Scalco – PSDB; Eunice Michiles – PFL; Evaldo Gonçalves – PFL; Expedito Machado – PMDB; Ézio Ferreira – PFL; Fábio Feldmann – PSDB; Fábio Raunheitti – PTB; Farabulini Júnior – PTB; Fausto Fernandes – PMDB; Fausto Rocha – PFL; Felipe Cheidde – PMDB; Felipe Mendes – PDS; Feres Nader – PTB; Fernando Bezerra Coelho – PMDB; Fernando Cunha – PMDB; Fernando Gasparian – PMDB; Fernando Gomes – PMDB; Fernando Henrique Cardoso – PSDB; Fernando Lyra – PDT; Fernando Santana – PCB; Fernando Velasco – PMDB; Firmino de Castro – PMDB; Flavio Palmier da Veiga – PMDB; Flávio Rocha – PL; Florestan Fernandes – PT; Floriceno Paixão – PDT; França Teixeira – PMDB; Francisco Amaral – PMDB; Francisco Benjamim – PFL; Francisco Carneiro – PMDB; Francisco Coelho – PFL; Francisco Dias – PMDB; Francisco Diógenes – PDS; Francisco Dornelles – PFL; Francisco Küster – PSDB; Francisco Pinto – PMDB; Francisco Rolleberg – PMDB; Francisco Rossi – PTB; Francisco Sales – PMDB; Furtado Leite – PFL; Gabriel Guerreiro – PMDB; Gastone Righi – PTB; Genebaldo Correia – PMDB; Genésio Bernardino – PMDB; Geovah Amarante – PMDB; Geovani Borges – PFL; Geraldo Alckmin Filho – PSDB; Geraldo Bulhões – PMDB; Geraldo Campos – PSDB; Geraldo Fleming – PMDB; Geraldo Melo – PMDB; Gerson Camata – PMDB; Gerson Marcondes – PMDB; Gerson Peres – PDS; Gidel Dantas – PDC; Gil César – PMDB; Gilson Machado – PFL; Gonzaga Patriota – PMDB; Guilherme Palmeira – PFL; Gumercindo

Milhomem – PT; Gustavo de Faria – PMDB; Haroldo Lima – PC do B; Haroldo Sabóia – PMDB; Hélio Costa – PMDB; Hélio Duque – PMDB; Hélio Manhães – PMDB; Hélio Rosas – PMDB; Henrique Córdova – PDS; Henrique Eduardo Alves – PMDB; Heráclito Fortes – PMDB; Hermes Zaneti – PSDB; Hilário Braun – PMDB; Homero Santos – PFL; Humberto Lucena – PMDB; Humberto Souto – PFL; Iberê Ferreira – PFL; Ibsen Pinheiro – PMDB; Inocêncio Oliveira – PFL; Iram Saraiva – PMDB; Irapuan Costa Júnior – PMDB; Irma Passoni – PT; Ismael Wanderley – PMDB; Itamar Franco – Itirival Nascimento – PMDB; Ivo Cersósimo – PMDB; Ivo Lech – PMDB; Ivo Mainardi – PMDB; Ivo Vanderlinde – PMDB; Jairo Azi – PDC; Jairo Carneiro – PDC; Jalles Fontoura – PFL; Jamil Haddad – PSB; Jarbas Passarinho – PDS; Jayme Paliarin – PTB; Jayme Santana – PSDB; Jesualdo Cavalcanti – PFL; Jesus Tajra – PFL; Joaci Góes – PMDB; João Agripino – PMDB; João Alves – PFL; João Calmon – PMDB; João Carlos Bacelar – PMDB; João Castelo – PDS; João de Deus Antunes – PTB; João Herrmann Neto – PMDB; João Lobo – PFL; João Machado Rollemburg – PFL; João Menezes – PFL; João Natal – PMDB; João Paulo – PT; João Rezek – PMDB; Joaquim Bevilacqua – PTB; Joaquim Francisco – PFL; Joaquim Hayckel – PMDB; Joaquim Sucena – PTB; Jofran Frejat – PFL; Jonas Pinheiro – PFL; Jonival Lucas – PDC; Jorge Arbage – PDS; Jorge Bornhausen – PFL; Jorge Hage – PMDB; Jorge Medauar – PMDB; Jorge Uequed – PMDB; Jorge Vianna – PMDB; José Agripino – PFL; José Camargo – PFL; José Carlos Coutinho – PL; José Carlos Grecco – PSDB; José Carlos Sabóia – PSB; José Carlos Vasconcelos – PMDB; José Costa –; José da Conceição – PMDB; José Dutra – PMDB; José Egreja – PTB; José Elias – PTB; José Fernandes – PDT; José Fogaça – PMDB; José Freire – PMDB; José Genoíno – PT; José Geraldo – PMDB; José Guedes – PSDB; José Ignácio Ferreira – PMDB; José Jorge – PFL; José Lins – PFL; José Lourenço – PFL; José Luiz de Sá – PL; José Luiz Maia – PDS; José Maria Eymael – PDC; José Mauricio – PDT; José Melo – PMDB; José Mendonça Bezerra – PFL; José Moura – PFL; José Paulo Bisol – PSDB; José Queiroz – PFL; José Richa – PSDB; José Santana de Vasconcellos – PFL; José Serra – PSDB; José Tavares – PMDB; José Teixeira – PFL; José Thomaz Nonô – PFL; José Tinoco – PFL; José Ulisses de Oliveira – PMDB; José Viana – PMDB; Jovanni Masini – PMDB; Juarez Antunes – PDT; Júlio Campos – PFL; Júlio Costamilan – PMDB; Jutahy Magalhães – PMDB; Koyu Iha – PSDB; Lael Varella – PFL; Lavoisier Maia – PDS; Leite Chaves – PMDB; Lélio Souza – PMDB; Leopoldo Pares – PMDB; Leur Lomanto – PFL; Levy Dias – PFL; Lídice da Mata – PC do B; Louremberg Nunes Rocha – PTB; Lourival Baptista – PFL; Lúcia Vânia – PMDB; Lúcio Alcântara – PFL; Luís Eduardo – PFL; Luís Roberto Ponte – PMDB; Luiz Alberto Rodrigues – PMDB; Luiz Freire – PMDB; Luiz Gushiken – PT; Luiz Henrique – PMDB; Luiz Inácio Lula da Silva – PT; Luiz Leal – PMDB; Luiz Marques – PFL; Luiz Salomão – PDT; Luiz Soyer – PMDB; Lysâneas Maciel – PDT; Maguito Vilela – PMDB; Maluly Neto – PFL; Manoel Castro

– PFL; Manoel Ribeiro – PMDB; Mansueto de Lavor – PMDB; Manuel Viana – PMDB; Marcelo Cordeiro – PMDB; Márcia Kubitschek – PMDB; Márcio Braga – PMDB; Márcio Lacerda – PMDB; Marco Maciel – PFL; Marcondes Gadelha – PFL; Marcos Lima – PMDB; Marcos Queiroz – PMDB; Maria de Lourdes Abadia – PSDB; Maria Lúcia – PMDB; Mário Assad – PFL; Mário Covas – PSDB; Mário de Oliveira – PMDB; Mário Lima – PMDB; Mário Maia – PDT; Marluce Pinto – PTB; Matheus lensen – PMDB; Maurício Campos – PFL; Maurício Corrêa – PDT; Maurício Fruet – PMDB; Maurício Nasser – PMDB; Maurício Pádua – PMDB; Maurício Ferreira Lima – PMDB; Mauro Benevides – PMDB; Mauro Borges – PDC; Mauro Campos – PSDB; Mauro Miranda – PMDB; Mauro Sampaio – PMDB; Max Rosenmann – PMDB; Meira Filho – PMDB; Melo Freire DB; Mello Reis – PDS; Mendes Botelho – PTB; Mendes Canale – PMDB; Mendes Ribeiro – PMDB; Messias Góis – PFL; Messias Soares – PTR; Michel Temer – PMDB; Milton Barbosa – PDC; Milton Lima – PMDB; Milton Reis – PMDB; Miraldo Gomes – PDC; Miro Teixeira – PMDB; Moema São Thiago – PSDB; Moysés Pimentel – PMDB; Mozarildo Cavalcanti – PFL; Mussa Demes – PFL; Myrian Portella – PDS; Nabor Júnior – PMDB; Naphtali Alves de Souza – PMDB; Narciso Mendes – PDS; Nelson Aguiar – PDT; Nelson Carneiro – PMDB; Nelson Jobim – PMDB; Nelson Sabrá – PFL; Nelson Seixas – PDT; Nelson Wedekin – PMDB; Nelton Friedrich – PSDB; Nestor Duarte – PMDB; Ney Maranhão – PMB; Nilso Squarezi – PMDB; Nilson Gibson – PMDB; Nion Albernaz – PMDB; Noel de Carvalho – PDT; Nyder Barbosa – PMDB; Octávio Elísio – PSDB; Odacir Soares – PFL; Olívio Dutra – PT; Onofre Corrêa – PMDB; Orlando Bezerra – PFL; Orlando Pacheco – PFL; Oscar Corrêa – PFL; Osmar Leitão – PFL Osmar Lima – PMDB; Osvaldo Bender – PDS; Osvaldo Coelho – PFL; Osvaldo Macedo – PMDB; Osvaldo Sobrinho – PTB; Osvaldo Almeida – PL; Osvaldo Trevisan – PMDB; Ottomar Pinto – PMDB; Paes de Andrade – PMDB; Paes Landim – PFL; Paulo Almada – PMDB; Paulo Delgado – PT; Paulo Macarini – PMDB; Paulo Marques – PFL; Paulo Mincarone – PMDB; Paulo Paim – PT; Paulo Pimentel – PFL; Paulo Ramos – PMN; Paulo Roberto – PMDB; Paulo Roberto Cunha – PDC; Paulo Silva – PSDB; Paulo Zarzur – PMDB; Pedro Canedo – PFL; Pedro Ceolin – PFL; Percival Muniz – PMDB; Pimenta da Veiga – PSDB; Plínio Arruda Sampaio – PT; Plínio Martins – PMDB; Pompeu de Sousa – PSDB; Rachid Saldanha Derzi – PMDB; Raimundo Bezerra – PMDB; Raimundo Lira – PMDB; Raimundo Rezende – PMDB; Raquel Cândido – PDT; Raquel Capiberibe – PSB; Raul Belém – PMDB; Raul Ferraz – PMDB; Renan Calheiros – PSDB; Renato Bernardi – PMDB; Renato Johnsson – PMDB; Renato Vianna – PMDB; Ricardo Flúza – PFL; Ricardo Izar – PFL; Rita Camata – PMDB; Rita Furtado – PFL; Roberto Augusto – PTB; Roberto Balestra – PDC; Roberto Brant –; Roberto Campos – PDS; Roberto D'Ávila – PDT; Roberto Freire – PCB; Roberto Jefferson – PTB; Roberto Rollemburg – PMDB; Roberto Torres – PTB; Robson Marinho – PSDB; Rodrigues Palma – PTB; Ronaldo Aragão – PMDB; Ronaldo Cesar Carvalho – PMDB; Ronaldo Cezar Coe-

Lho – PSDB; Ronan Tito – PMDB; Ronaro Corrêa – PFL; Rosa Prata – PMDB; Rospide Netto – PMDB; Rubem Branquinho – PMDB; Rubem Medina – PFL; Ruben Figueiró – PMDB; Ruberval Pilotto – PDS; Ruy Bacelar – PMDB; Ruy Nedel – PMDB; Sadie Hauache – PFL; Salatiel Carvalho PFL; Santinho Furtado – PMDB; Saulo Gueiroz – PSDB; Sérgio Brito – PFL; Sérgio Spada – PMDB; Sérgio Werneck – PMDB; Severo Gomes – PMDB; Sigmaringa Seixas – PSDB; Sílvio Abreu – PSDB; Simão Sessim – PFL; Siqueira Campos – PDC; Sólon Borges dos Reis – PTB; Sotero Cunha – PDC; Stélio Dias – PFL; Tadeu França – PDT; Teimo Kirst – PDS; Teotônio Vilela Filho – PMDB; Theodoro Mendes – PMDB; Tito Costa – PMDB; Ubiratan Aguiar – PMDB; Ubiratan Spinelli – PDS; Ulysses Guimarães – PMDB; Valmir Campelo – PFL; Valter Pereira – PMDB; Vasco Alves – PSDB; Vicente Bogo – PSDB; Victor Faccioni – PDS; Victor Fontana – PFL; Vieira da Silva – PDS; Vilson Souza – PSDB; Vingt Rosado – PMDB; Vinicius Cansanção – PFL; Virgildálio de Senna – PSDB; Virgílio Galassi – PDS; Virgílio Guimarães – PT; Vitor Bua – PT; Vivaldo Barbosa – PDT; Vladimir Palmeira – PT; Wagner Lago – PMDB; Waldec Ornelas – PFL; Waldyr Pugliesi – PMDB; Walmor de Luca – PMDB; Wilma Maia – PDS; Wilson Campos – PMDB; Wilson Martins – PMDB; Ziza Valadares – PSDB.

## I – ABERTURA DA SESSÃO

### O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– A lista de presença registra o comparecimento de 405 Senhores Constituintes.

Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Secretário procederá à leitura da ata da sessão anterior.

## II – LEITURA DA ATA

**O SR. MÁRIO MATA**, 2º Secretário, procede à leitura da ata da sessão antecedente, a qual é, sem observações, assinada.

### O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Passa-se à leitura do expediente.

**O SR. MARCELO CORDEIRO**, 1º Secretário; procede à leitura do seguinte.

## III – EXPEDIENTE

### COMUNICAÇÕES

**Do Sr. César Maia, nos seguintes tenros:**

Senhor Presidente,

Venho justificar minhas ausências e solicitar que sejam relevadas, durante o período de 11 de agosto a 16 de agosto de 1988.

Neste período submeti-me a intervenção cirúrgica em São Paulo, com a finalidade de extrair 3 cálculos renais.

Ausentei-me de Brasília às 15h do dia 11, retornando após a alta no dia 16, ainda ao final da sessão desta noite.

Anexo o atestado de alta, assim como o registro fiscal de minha internação.

Certo que minhas ausências serão consideradas justificadas por V. Ex.<sup>a</sup>, reitero meus permanentes protestos de estima e consideração.

Sala das sessões, 17 de agosto de 1988. – Deputado César Maia.

**Do Sr. Jarbas Passarinho, Presidente do Partido Democrático Social – PDS, nos seguintes termos:**

Of.48/88

Brasília, 15 de agosto de 1988  
Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que o Partido Democrático Social fará realizar, no próximo dia 28 de agosto, no Plenário do Senado Federal, sua Convenção Nacional, e que as formalidades legais já foram cumpridas, inclusive com a publicação do Edital, na Imprensa Oficial, desde 8 de agosto último.

Ao ensejo renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração. – Senador **Jarbas Passarinho**, Presidente em exercício.

**Da Sr<sup>a</sup> Rose de Freitas, nos seguintes termos:**  
Of. 014/88 – GDFR

Brasília, 11 de agosto de 1988

Senhor Presidente,

Apraz-me cumprimentá-lo, oportunidade que dirijo-me a Vossa Excelência no sentido de comunicar-lhe meu desligamento como Vice-Líder do PMDB na Assembléia Nacional Constituinte.

Aproveito o ensejo para renovar meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente, – Deputada **Rose de Freitas**.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):**  
– Está finda a leitura do expediente.

Passa-se ao

#### IV – PEQUENO EXPEDIENTE

Tem a palavra o Sr. Constituinte José Genoíno.

**O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP)**  
**Sem revisão do orador.:** – Sr. Presidente, Srs e Srs. Constituintes, não resta a menor dúvida de que a aprovação do direito de votar aos 16 anos e do direito de greve foram conquistas democráticas da maior importância tomadas ontem pelo Assembléia Nacional Constituinte.

Foram democráticas – e digo até históricas – no sentido do seu conteúdo, pelo significado político em relação ao fato de romper com o conservadorismo impregnado na política brasileira com a aprovação do direito de votar aos 16 anos e a ampliação do direito de greve, que no Brasil nunca existiu plenamente.

Ao destacar esses avanços, Sr. Presidente, vale ressaltar que a nova Constituição, apesar de no seu núcleo garantir um sistema econômico e político do qual discordamos, contém avanços parciais em matérias importantes. Sempre tenho afirmado que um desses avanços é exatamente a extinção de qualquer tipo de censura, já aprovado parcialmente no primeiro turno no Capítulo dos Direitos Individuais. Digo parcialmente, porque ainda vamos votar matéria importante em relação ao Título III, quando poderá ser reafirmada a posição da Assembléia Nacional Constituinte no que

se refere à abolição de toda e qualquer forma de censura. E o texto contempla essa possibilidade quando especifica censura classificatória para efeito indicativo.

Há emendas que buscam alterar esse dispositivo para pior, com o fim de eliminar o indicativo, permitindo essa possibilidade enquanto proibição, enquanto interdição.

Nesse sentido chamamos a atenção da Casa para a importância da manutenção do texto. Caso seja modificado, estaremos alterando parcialmente o princípio geral de extinção de qualquer tipo de censura – o espírito das votações já realizadas no Capítulo de Direitos Individuais.

Por outro lado, no que diz respeito a determinado tipo de restrição no rádio e na televisão, há um dispositivo de acordo no Capítulo da Comunicação que especifica a necessidade de lei que regulamente esse tipo de atividade dando, inclusive, proteção à família, ao cidadão, quanto aos vários tipos de programa.

Portanto, Sr. Presidente, chamamos a atenção para a importância da manutenção do texto, especificamente do Inciso XVI do art. 21 que consta no Título III.

Reafirmamos o significado de a Assembléia manter essa posição em defesa da liberdade, posição tão avançada quanto inovadora relativamente à tradição constitucional brasileira.

**O SR. NORBERTO SCHWANTES (PMDB – MT. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, em menos de uma década, Mato Grosso duplicou sua população e multiplicou sua economia. Hoje o Estado é um grande produtor agrícola e caminha a passos largos para a industrialização.

Quem até agora mais lucrou com esse espantoso progresso de Mato Grosso não foi o próprio Estado, mas a Nação e especialmente alguns Estados do Centro Sul e do Nordeste, que foram aliviados em suas tensões sociais, porque neles dezenas de milhares de famílias sem terra, ou com muito pouca, ao invés de engordarem suas favelas urbanas, emigraram para Mato Grosso. Com essa imigração, Mato Grosso, antes de obter soluções, recebeu imensos problemas pela sua falta de estrutura para abrigar esse imenso contingente humano. O pior é que, até hoje, o Estado não recebeu da União qualquer auxílio de vulto com o qual pudesse construir as estradas necessárias ao transporte de sua imensa produção, a rede hospitalar para atender ao menos os milhares de casos de malária que ocorrem, principalmente nas áreas pioneiros da fronteira agrícola ou escolas para as dezenas de milhares de crianças, filhas dos imigrantes que continuam a chegar.

O que, porém, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, nos causa espanto é que, além de Mato Grosso nunca ter sido recompensado pelo verdadeiro serviço social que está prestando à Nação, sequer recebendo os sagrados recursos que foram prometidos por ocasião do desmembramento do Estado do Mato Grosso do Sul, ainda encabeça a lista dos cortes em setores absolutamente básicos, como o da energia, no qual já contabiliza um enorme déficit.

Ao anunciar o adiantamento do início das obras da usina de Manso, absolutamente prioritária – e, nas palavras do próprio Ministro das Minas e

Energia, "Governar é priorizar" –, a classe empresarial de Mato Grosso entra em pânico.

O início das obras dessa usina, ainda neste ano, foi acordado entre a Eletronorte, o Governo do Estado, toda a bancada de Mato Grosso na Câmara e no Senado e lideranças empresariais de Mato Grosso, na presença de S. Ex.<sup>a</sup> o Ministro Aureliano Chaves, a quem apelo para que faça cumprir esta promessa.

**O SR. BEZERRA DE MELO (PMDB – CE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, os jornais do Ceará, **O Povo** e **Diário do Nordeste**, estampam hoje, para minha surpresa, manchete de um processo havido contra nós na campanha eleitoral de 1986.

O processo ao qual se refere o noticiário da imprensa do Ceará, do dia 17 do corrente, diz respeito a fatos ocorridos durante a última campanha eleitoral.

Todos esses fatos, no entanto, foram exaustivamente apurados pela Justiça Eleitoral do Ceará.

Da apuração a que se procedeu ali resultou o convencimento indubioso da improcedência das acusações que me foram feitas.

Tanto isso é exato, que o ilustre Desembargador Cláudio Santos, então Corregedor Eleitoral e conhecido em todo o Estado do Ceará pela lisura e honestidade com que age no exame dos processos submetidos à sua dota apreciação, convencido da improcedência das acusações que me eram feitas, em despacho longo e extremamente bem fundamentado sugeriu ao Plenário do Tribunal Regional do Ceará o arquivamento do processo.

O comportamento daquele brilhante magistrado evidencia, só por si, o fato de que, na verdade, nenhum ilícito cometí, razão pela qual, como não poderia deixar de ser, estou absolutamente tranquilo de que os ilustrados componentes do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará farão, mais uma vez, a necessária justiça.

São estes, Sr. Presidente, os esclarecimentos que presto à Nação, perante a Assembléia Nacional Constituinte, uma vez que o noticiário de hoje da imprensa do Ceará faz com que pessoas inadvertidas me possam julgar como tendo cometido atos que não praticei. O processo já foi julgado pelo Tribunal Regional do Ceará, que, felizmente, determinou seu arquivamento. Portanto, estou tranquilo quanto ao julgamento posterior.

**O SR. FELIPE CHEIDDE (PMDB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, farei hoje sobre as injustiças praticadas pela imprensa, eis que informações errôneas vêm sendo veiculadas, com destaque nacional, em todos os jornais do País.

Fui alvo de uma injúria e – por que não dizer? – de um achaque. Recebi telefonema de um jornalista, e estardeceu-me a forma com que expôs o assunto. Esse jornalista, de nome Newton Duarte, dizia-me que tinha documentação relativa à minha pessoa. Respondi-lhe que a receberia com prazer. Mas ele logo adiantou: "Estou de viagem para Brasília e não tenho tempo para conversar com o Senhor". Perguntei-lhe, então, se não poderia adiantar-me o assunto. "São documentos do Cassino de Porto Rico que estão em meu poder" – respondeu-me. Gentilmente, disse-lhe que não tinha qualquer assunto a tratar

com ele – porque trato diretamente todos os meus negócios privados – principalmente com relação a cassino. Para surpresa minha, ele arrematou dizendo que era representante do cassino e que ganharia uma comissão pela cobrança de dívida. E ameaçou: caso eu não acertasse aquela dívida, seria denunciado à imprensa.

Sr. Presidente, nunca acreditei que isso pudesse acontecer. Sempre tive. – e tenho – o mais alto respeito pela imprensa de nosso País. Esse fato ocorreu há mais ou menos quinze dias, e todos os jornais, especialmente **O Estado de S. Paulo, A Folha de S. Paulo, o Jornal do Brasil**, declararam que eu seria preso nos Estados Unidos, que estava sendo processado nos Estados Unidos, uma mentira muito grande. Muito pelo contrário, quando vou àquele país, sou recebido pela Embaixada dos Estados Unidos como um político de nome, respeitado em todo o Brasil, na esfera nacional.

Isto me deixa muito aborrecido, Sr. Presidente, porque está na hora de nós, políticos, termos uma imagem positiva perante certo canal da imprensa. Respeito muito a imprensa, devemos-lhe muito, mas esse moço, assessor do Governador do Amazonas, Sr. Amazonino Mendes – que respeito e por quem tenho o máximo carinho; pois sei que é pessoa íntegra – não deve estar em juízo perfeito; não poderia, de forma alguma, fazer chantagem para receber comissão sobre o pagamento de uma dívida.

Como cidadão livre, na minha vida particular, privada, tenho o direito de gastar o meu dinheiro da forma que bem me convier. Se na minha hora de lazer, vou a cassinos. Jogar, faço-o com o maior prazer, porque é este o meu **hobby**. Sou um homem de posses, posso jogar o quanto quiser e continuarei jogando. Não devo nada à sociedade. Sou homem íntegro, nunca ocupei cargo público em que alguém me houvesse julgado por ter levado vantagem em alguma negociação. Nunca houve nada que permitisse a alguém levantar dúvidas sobre a minha pessoa.

Então, causa-me indignação que coisas como essa ainda aconteçam no Brasil. Qualquer lama que se atire em deputados, ou em qualquer político, é tratada em todas as matérias, e de tudo o que fazemos de bom para este País ninguém toma conhecimento. As coisas boas têm pernas curtas; as mentiras, falsidades e injúrias têm um caminho prolongado, onde todos dão ouvidos.

Hoje, **O Estado de S. Paulo** me dá a matéria em defesa, mesmo assim criticando-me. O nosso amigo e companheiro Roberto Cardoso Alves, que hoje toma posse como Ministro, não tem destaque, mas a matéria que fala de mim tem. Vejam só o comportamento da imprensa. Hoje é um fato político importante para o Estado de São Paulo, Roberto Cardoso Alves é Ministro em uma Pasta importante do nosso País. No entanto, não tem o mínimo espaço nos jornais, que me dão meia página para dizer que estou em dívida com a sociedade. Falaram que dei cheques. Dei sim, cheques que não estão preenchidos com a minha letra, dados como garantia de dívidas. Freqüento Las Vegas, não tenho vergonha de dizer e assumo a posição do que Jogo, gosto de jogar e vou morrer jogando. Não sou covarde. Tenho direito a minha liberdade e privacidade. Se isso é falta de integridade, então não sou íntegro. Integrossão aqueles que vêm aqui em públi-

co dizer: faço, vou continuar fazendo e não devo nada à sociedade. Agora, atingir a minha família e a todos nós com injúrias, não posso permitir.

Esses cheques não poderão ser depositados e não estão sem fundos. São cheques negociáveis, para que possam ser compensados aqui no Brasil. Faço essa defesa não só por mim. Muitos companheiros meus também participam de jogos e nunca foram citados, graças a Deus.

Tenho todo o respeito pela imprensa, nem toda ela é marrom; pelo contrário, é a minoria. Se eles quiserem fazer-me algo injusto novamente, não tem importância. Tenho as costas largas e suporto, como homem que sou. Agora, assumo que gosto de jogar, vou continuar Jogando e vou morrer jogando, sem dar satisfação a ninguém. Mas não posso permitir que entrem na minha vida privada e estampem em jornais uma demagogia, porque é época de política.

Agradeço-lhe, Sr. Presidente, a oportunidade que me deu, e faço um apelo à imprensa: que procure ver melhor os fatos. Na realidade devo, sim, e assumo a minha dívida, mas nunca dei um cheque sem fundos, porque para mim é uma miséria essa importância de duzentos mil dólares, isso não é nada, é uma gota d'água. Poderia pagar o citado cheque, mas não vou pagar agora porque quero ser acionado, e, mesmo se ganhar a ação, vou pagar, porque vou mostrar que tenho dignidade. O que não posso permitir é que um jornalista faça chantagem emocional e financeira comigo, como fez esse Dr. Newton.

Muito obrigado.

**A SRA. BENEDITA DA SILVA (PT – RJ. Sem revisão da oradora.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, quero fazer dois registros que considero de suma importância. Um refere-se à comunidade indígena. Nesta Casa, há alguns dias, um dos grupos que nos visitam mostrou-se preocupado com o dispositivo que inclui entre os bens dos Estados as terras dos extintos aldeamentos indígenas. Esta preocupação dá-se pelo fato de que este povo indígena – embora estejamos tentando da melhor forma possível garantir-lhe o direito à terra – se sente hoje ameaçado. Daí pleitear que esta Casa, atenta, examine positivamente a possibilidade de votar sim à emenda de autoria do Constituinte Domingos Leonelli.

Como sei que estamos na fase dos entendimentos e que a maioria do Plenário garantiu à comunidade indígena, dentro da correlação de forças possível, os seus direitos, gostaria de chamar a atenção dos Srs. Constituintes para que examinássemos, com carinho, a preocupação expressa na emenda do Constituinte Domingos Leonelli. Portanto, peço a transcrição do manifesto que a comunidade indígena distribuiu aos Srs. Constituintes.

O segundo registro, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, é uma preocupação com o que está acontecendo na Baixada Fluminense, no Rio de Janeiro; o rapto de crianças. Acabo de ter notícias de que três crianças desapareceram, uma delas apanhada na escola e outras duas indo para a escola, em Guadalupe, no Rio de Janeiro.

Isso tem acontecido freqüentemente na Baixada Fluminense. Estamos com um número de desaparecimentos de aproximadamente dez crianças por dia, e nossa preocupação está na insegurança principalmente das mães trabalhadoras,

que muitas vezes não têm com quem deixar seus filhos – ou que os mandam para a escola sem qualquer acompanhamento, o que é muito comum entre as mulheres de baixa renda.

Não queremos que crianças sejam raptadas. Entendemos que é preciso dar segurança a todo e qualquer cidadão de qualquer classe social. O que nos preocupa e estamos reivindicando é que haja, por parte do Governo do Estado do Rio de Janeiro, uma preocupação maior nessa vigilância.

Uma pessoa preocupada com essa questão em Guadalupe, mãe, também, contava-me que há uma kombi que leva alguns brinquedos, e a pessoa que a dirige, dizendo ser a kombi da Xuxa, em nome da Xuxa, inclusive, está distribuindo algumas coisas às crianças para atraí-las. A pessoa que dirige a dita kombi usa às vezes uma peruca loira, outras uma peruca reta e também uma peruca com cabelo meio encarapinhado, enfim, muda a cada esquina, dificultando realmente sua identificação.

Queremos que o Governo do Estado do Rio de Janeiro veja nossa preocupação com a mesma garra com que tem mobilizado toda a sua polícia em tomo de algumas questões que até achamos desnecessárias, como o movimento de greve – agora garantido pela Assembléa Nacional Constituinte. Acredito que esses assuntos não sofrem, por parte de nenhum Governo, tantas e tão rígidas restrições. Espero, assim, que o Governo estadual dê realmente essa segurança a nós, mães afilhas do Rio de Janeiro, que estamos sem uma saída.

Esse registro, eu o faço em nome das mães do Estado do Rio de Janeiro.

*Documento a que se refere a oradora:*

Brasília, 4 de agosto de 1988

Senhora Constituinte Benedita da Silva, As entidades abaixo assinadas, Integrantes da "Coordenação Nacional Povos Indígenas na Constituinte", e outras, manifestam o seu apoio à Emenda nº 2T 00541-5, Destaque nº 2D00979-9, de autoria do Constituinte Domingos Leonelli (BA), que suprime o Inciso V, do Art. 26, e que será apreciada durante as votações do Título III. Este dispositivo inclui entre os bens dos estados, "as terras dos extintos aldeamentos indígenas".

A figura jurídica dos "aldeamentos indígenas extintos" é do Século XIX. Não consta da legislação brasileira atual. Não se refere às terras indígenas hoje existentes, mas àquelas que, à época, sendo terras devolutas, foram destinadas para assentamentos de indígenas que haviam sido expulsos do seu habitat original, e que, ainda no século passado, tiveram os seus aldeamentos extintos.

Há um único caso típico de terras pertencentes a estes aldeamentos indígenas extintos, cuja destinação judicial permanece pendente nos últimos dez anos, conforme consulta feita no Supremo Tribunal Federal e no Tribunal Federal de Recursos. Este caso envolve terras hoje pertencentes aos Municípios de Guarulhos e de São Paulo, cuja inclusão entre os bens do Estado de São Paulo parece, no caso, uma solução adequada e, talvez, tenha motivado a inclusão do Inciso V, do Art. 26 no Projeto de Constituição.

Mas ninguém pode afirmar quantos e quais serão os casos de aldeamentos indígenas extintos no século XIX, a cujas terras já foram dadas outras

destinações. Haverá casos em que estas terras constituem, hoje, perímetros urbanos; outros em que constituem propriedades rurais; e outras, ainda, que passaram a se constituir em reservas indígenas, após ter sido configurada a extinção indevida dos aldeamentos indígenas nelas existentes.

A fixação do Inciso V, do Art. 26 como norma constitucional, embora possa resolver satisfatoriamente esse caso paulista e, eventualmente, algum outro, criará uma enorme confusão na situação fundiária de várias regiões do País. Isto vale, sobretudo, para o Nordeste e para o Sul, onde havia, no passado, o maior número destes aldeamentos e onde, hoje, há situações historicamente configuradas de ocupação e de propriedade, que seriam atingidas pela nova norma constitucional, que pretende integrar estas áreas aos patrimônios estaduais.

Com a supressão deste dispositivo, as áreas que pertencem a aldeamentos indígenas extintos e hoje se encontram ocupadas, não teriam a sua situação alterada. Às áreas ainda hoje desocupadas, cujas destinação permaneçam indefinidas, poderá ser dada, inclusive em lei, a destinação mais adequada a cada caso, até mesmo a de incorporá-las aos bens dos estados, sem que para tanto se justifique o estabelecimento de uma norma constitucional.

Reabilitar uma figura jurídica anacrônica do Direito brasileiro, como a dos aldeamentos indígenas extintos, inscrevendo-a na nova Constituição, só faz sentido para quem pretenda reabilitar a norma, de triste memória, de criar aldeamentos indígenas para depois extingui-los.

No primeiro turno de votação, uma emenda (nº 1945-5, do Constituinte Mário Covas), restringindo a norma constitucional às áreas urbanas, alcançou 250 votos do Plenário, sem atingir a maioria absoluta. Por implicar em restrição de norma constitucional e em solução de um caso tópico, a emenda teve, naquela oportunidade, parecer contrário do Relator. No entanto, como norma constitucional abrangente, o Inciso V, do Art. 26 se transformará numa abrangente irresponsabilidade, de nefastas consequências, cujo alcance é imprevisível.

Quanto aos direitos indígenas, este é o único dispositivo constitucional constante do Projeto "B" de Constituição que não se coaduna com os demais e com os termos do Capítulo VIII – "Dos Índios", aprovados, por acordo, por 497 Senhores Constituintes. Por esta razão, a emenda Leonelli é a única supressão sobre a questão indígena apoiada pelas entidades signatárias para o segundo turno de votação.

Vossa Excelência votou favoravelmente à correção do Inciso V, do Art. 26 no primeiro turno. Pedimos a reafirmação do vosso voto e o vosso empenho na conquista de outros trinta necessários para a supressão do referido dispositivo neste segundo turno.

Atenciosamente, – SBPC – Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciéncia; Cedi – Centro Ecuménico de Documentação e Informação; Anaí/BA – Associação Nacional de Apoio ao Índio; Inesc – Instituto de Estudos Sócio-Econômicos; ABA – Associação Brasileira de Antropologia; Cimi – Conselho Indigenista Missionário; CTI – Centro de Trabalho Indigenista; UNI – União das Nações Indígenas – CPI/SP – Comissão Pró-índio.

**"Folha de S. Paulo,"**  
10 de agosto de 1988

#### ALDEAMENTOS EXTINTOS NA CONSTITUIÇÃO – PERIGO DE CAOS

*Manuela Carneiro da Cunha*

Está para ser votado na Constituição um estranho dispositivo: o que inclui entre os bens dos estados as "terras dos extintos aldeamentos indígenas" (art. 26, inciso V). Nascido aparentemente para terminar com uma longa pendência referente às antigas aldeias de São Miguel e Guarulhos, em São Paulo, o dispositivo, ao matar o tico-tico, dispara um canhão de consequências imprevisíveis: nada menos do que uma vastíssima desapropriação indiscriminada, cujo alcance total ninguém parece capaz ainda de avaliar.

De que se trata? O que são as tais "terras de extintos aldeamentos indígenas"? Aldeamentos foram, do século 16 ao século 19, assentamentos de índios atraídos ou forçados a se instalarem de forma permanente em um lugar, sob a tutela seja de missionários, seja a partir do Marquês de Pombal, de "diretores de índios". Estes aldeamentos podiam ser fundados perto de povoados de colonos, como reserva de mão-de-obra, perto de vias fluviais, para assegurar remeios, ou nas fronteiras da colônia, para que os índios as assegurassem para Portugal. Podiam ser também, como o foram no século 19, simplesmente uma maneira de sedentarizar e controlar grupos indígenas que resistiam à ocupação de seus territórios tradicionais. A última leva de criação de aldeamentos é estimulada, em 1850, pela Lei das Terras, dentro desta perspectiva.

Fosse qual fosse sua função, os aldeamentos indígenas sempre receberam terras, que embora diminutas em relação às que os índios eram forçados a abandonar, acabaram muitas vezes sendo valorizadas devido à sua proximidade com centros urbanos. Basta dizer que, no século 19, existiam ainda em São Paulo doze aldeamentos, entre os quais bairros ou subúrbios atuais da capital, tais como Pinheiros, Carapicuíba, Itaquaquecetuba, M'Boi (Embu) e Barueri, sem falar dos já mencionados São Miguel e Guarulhos. Escusado é dizer que, a partir da Lei de Terras, em 1850, acirra-se uma disputa pelas terras dos aldeamentos. O instrumento usado para torná-las acessíveis, inventado no século passado, é a extinção dos aldeamentos a pretexto de que não havia mais índios ou de que estes se achavam "confundidos com a massa da população". Segue-se a isso uma querela que se arrasta de 1843 a 1888 sobre o destino a se dar às terras assim liberadas, com o Império, as Províncias e as Câmaras Municipais disputando direitos sobre elas.

Desde a República, não mais se extinguem aldeamentos. O próprio termo "aldeamento" desaparece da legislação com o advento do Serviço de Proteção aos Índios em 1910, que pretende respeitar a localização dos grupos indígenas a abandonar a antiga prática de remoção. A referência subsiste apenas em 1946, quando as terras dos extintos aldeamentos são declaradas domínio da União no Decreto-Lei nº 9.760.

Nas terras dos aldeamentos extintos no século 19, hoje quase não moram índios. Na maioria, são terras que já foram muitas vezes vendidas e parceladas: mito são sede de municípios. Um

bom exemplo é o do antigo aldeamento de São José de Mossâmedes, em Goiás: fundado em 1755, com índios Akroa deportados por causa de um levante em outro aldeamento, povoado depois com índios Xavante, Carajá, Javaé, Carijó e Naudez, e posteriormente por Caiapó, o aldeamento é extinto oficialmente a 19 de novembro de 1879.

Hoje as terras do extinto aldeamento são o próprio Município de Mossâmedes. História semelhante é a de Geru, em Sergipe, antigo aldeamento jesuítico, hoje município com a igreja do aldeamento por matriz. O que significará atribuir aos estados essas terras? A desapropriação de municípios inteiros e pelo País todo? Quando se pensa que, só em Pernambuco, foram extintos nada menos que seis aldeamentos, percebe-se que não há como avaliar o alcance real do dispositivo. Percebe-se também que ele atingirá indiscriminadamente índios e não-índios, e provavelmente mais a estes do que aqueles. Verdade é que não se pode excluir a hipótese de que, encorajado pela inusitada reabilitação de uma figura jurídica anacrônica, algum governo resolva reditar a política indigenista do século 19, que criava aldeamentos para depois extingui-los.

Não há sentido em, para resolver um caso particular, usar uma norma constitucional cujo alcance não está quantificado e que certamente geraria o caos em várias áreas do País inteiro, principalmente no Nordeste, no Centro-Sul e no Sul. Muito mais adequado seria reservar a matéria para a legislação ordinária e para uma consideração caso a caso.

**O SR. DARCY DEITOS (PMDB – PR Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, ontem esta Casa inundou-se da contagiosa alegria dos Jovens que lotavam as galerias e ocupavam os jardins do Congresso Nacional, na explosão festiva pela vitória do direito de voto a partir dos 16 anos de idade.

A decisão da Constituinte, ao rejeitar por esmagadora maioria as emendas supressivas sobre o correspondente artigo, foi inequívoca demonstração de que a nova Carta se destina a um Brasil democrático e jovem, revitalizado nas energias e no idealismo das novas gerações.

Para um país traumatizado, longos anos, por um regime que proscreveu as atividades cívicas no seio da classe estudantil, fechou instituições acadêmicas e encarcerou líderes, o direito de voto na menoridade vem resgatar os crimes do autoritarismo.

O acertado ato desta Casa determinará a incorporação de ponderável contingente de jovens às lides cívicas, adestrando-os, desde cedo, para as reffregas políticas, incutindo-lhes responsabilidade perante a Pátria e consigo mesmos, como legítimos legatários do futuro desta Nação.

Não puderam traduzir-se em maioria, no plenário, os argumentos contrários ao direito, afinal sacramentado na Carta Magna, por insubstinentes, eivados de indisfarçáveis sofismas, como o da irresponsabilidade criminal que agasalha essa faixa etária em nossa legislação penal.

Exigir-se, a redução de idade para imputar-se o enquadramento na processualística criminal seria, além de perversa punição a compensar o direito cívico, manifesta contradição técnica. Na realidade, estamos tratando de um tema eleitoral. No

caso de eventual prática de ato cominado como alto eleitoral, evidentemente a Justiça Eleitoral, com fundamento na legislação própria, tratará das devidas sanções, seja o autor menor ou maior de idade.

Mas querer atirar sobre o novo eleitor todo o rol de leis penais, seja de delitos contra a vida, o patrimônio ou a honra, somente porque passa ater a faculdade de escolher os mandatários deste País, seria grave erro.

Quanto à alegada imaturidade do jovem de 16 anos para bem discernir e bem escolher seus candidatos, esboroa-se na realidade do mundo contemporâneo, onde as conquistas científicas, especialmente nos campos da eletrônica e das comunicações, criaram a "aldeia global", em que todos vivemos, inclusive as crianças e os adolescentes, dispondão de vasto arsenal de conhecimentos.

Segundo renomados psicanalistas, o período mais fecundo de absorção de conhecimentos pela mente humana varia entre os 15 e os 20 anos de idade, precisamente quando ocorre o maior acesso das multidões de moços aos bancos universitários.

Ademais, ninguém pode dar um exato diagnóstico quanto ao acerto ou não de uma escolha, numa lista de candidatos, seja através do voto de um jovem de 16 anos ou de um adulto com mais de 40 anos. A história tem registrado, com freqüência, o desencanto do eleitorado diante de muitos homens públicos que, depois de empossados, ou traíram a confiança do povo ou se omitiram na inércia.

A sessão de ontem, Sr. Presidente, nos engrandeceu.

Ao finalizar, desejo prestar minha homenagem ao Senador Afonso Arinos, veterano político e um dos mais consagrados constitucionalistas deste País, pela defesa que fez do direito de voto da juventude brasileira, posição fundamental no pronunciamento final do Plenário.

**O SR. NILSON GIBSON (PMDB – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, a Assembléia Nacional Constituinte, a partir de hoje, fica sem a presença de um dos mais autênticos, excelentes, ilustres e – por que não dizer? – assíduos Constituintes. Infelizmente, perderemos durante certo tempo, a convivência desse Parlamentar que aprendi a admirar pela inteligência e posições sempre corretas, tomadas nesta Casa, embora algumas vezes contestadas ou criticadas. Todavia, é ele uma das mais autênticas lideranças que temos no País, o que se comprovou hoje, no Palácio do Planalto, com expressiva ovAÇÃO, que tivemos oportunidade de ver, na cerimônia de posse, pela presença maciça dos seus amigos e admiradores da sua posição política. Refiro-me, evidentemente, ao nobre Ministro da Indústria e do Comércio, o Deputado Constituinte Roberto Cardoso Alves, do PMDB de São Paulo.

Hoje, tivemos uma grande festa no Palácio do Planalto. Acredito que, nos últimos tempos, nenhuma posse de Ministro de Estado – mesmo qualquer solenidade – foi tão expressiva quanto essa. Roberto Cardoso Alves, posteriormente, na transmissão do cargo, ocorrida no auditório do Ministério da Indústria e do Comércio, também foi muito aplaudido, e o local foi pequeno para receber o povo que compareceu.

O Presidente da República, José Sarney, faltando apenas um ano e meses para o final do seu governo, soube realmente escolher um grande nome para colaborar na administração do País. Roberto Cardoso Alves, além de ocupar outros importantes cargos, foi Procurador do Estado de São Paulo. Cassado pelo regime de exceção, quando era Deputado Federal, posteriormente, retornou à atividade pela anistia – que tivemos oportunidade de votar e aprovar, por incrível que pareça, sem o apoio do PMDB. Somente nós, do PDS, naquela época, assumimos o ônus de conceder anistia a todos os brasileiros, inclusive trazendo do exílio, para ser Deputado Federal e agora Governador do Estado de Pernambuco, Miguel Arraes de Alencar.

Registro que Roberto Cardoso Alves foi uma grande escolha do Presidente José Sarney. Em nome da Liderança do Governo, ocupada pelo Constituinte Carlos Sant'Anna, desejo congratular-me, na qualidade de Vice-Líder, com o Presidente da República e desejar completo êxito do Ministro Roberto Cardoso Alves à frente da Pasta da Indústria e do Comércio.

Que seu substituto, que ora chega à Casa, Deputado Constituinte Francisco Dias, ilustre ex-parlamentar, que na Legislatura passada desempenhou com desenvoltura seu mandato, também faça tanto sucesso quanto o grande Líder Roberto Cardoso Alves.

Era o registro que desejava fazer.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):**

– A Mesa subscreve, sem qualquer restrição, os conceitos que V. Ex.<sup>a</sup> acaba de emitir com relação à figura deste grande homem público e político brasileiro, nosso colega Constituinte Roberto Cardoso Alves. S. Ex<sup>a</sup> assumiu hoje, com grande manifestação de prestígio, de alegria e de esperança, o Ministério da Indústria e do Comércio, que durante muito tempo foi ocupado pelo saudoso Ministro José Hugo Castelo Branco.

**O SR. NILSON GIBSON:** – Sr. Presidente, em boa hora V. Ex.<sup>a</sup> fez uma colocação muito importante sobre o ex-Ministro José Hugo Castelo Branco.

Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):**

– Tem a palavra o nobre Constituinte Amaury Müller.

**O SR. AMAURY MÜLLER (PDT – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, desde a criação, dias atrás, do Conselho Federal de Desestatização, o Governo, irresponsável e criminosamente, uma vez mais brande as armas do autoritarismo contra o interesse nacional. Sob o pretexto de controlar o déficit público, o Governo, sem consultar ninguém, muito menos a Assembléia Nacional Constituinte, vem acelerando medidas no sentido de privatizar empresas controladas pelo Poder Público, sem a preocupação de resguardar os legítimos interesses nacionais, nem o próprio dinheiro do contribuinte brasileiro investido nessas empresas.

Não custaria lembrar, por exemplo, a recente privatização da empresa Aracruz Celulose, feita pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social. Essa privatização constituiu, inequivocamente, uma verdadeira doação do patrimônio público a grandes grupos econômicos, de

vez que sequer foram resarcidos os investimentos efetuados com o dinheiro do contribuinte.

Aliás, Sr. Presidente, esta orgia privativista, levada a efeito pelo falecido Ministro José Hugo Castelo Branco – que certamente terá continuidade com outro privativista furioso, que é o Deputado Roberto Cardoso Alves – representa hoje, na ótica do meu partido, pelo menos, o escândalo do século. São atos altamente lesivos ao patrimônio público. O pretexto pífio, esfarrapado e cínico de conter o déficit público, através desse processo de desestatização, não convence ninguém, não persuade sequer pessoas menos informadas.

Até não me oponho a que retornem à atividade privada empresas hoje controladas pelo BNDES. Mas fazer com que a ela retornem empresas outrora pertencentes ao setor particular é uma coisa e privatizar empresas rentáveis, que foram construídas com o suor, o sacrifício do cidadão brasileiro, e que hoje constituem patrimônio nacional, é um caminho extremamente perigoso.

Lembraria que algumas empresas que atuam no setor energético, na área das telecomunicações, na mineração, e no sistema financeiro são essenciais para a preservação da independência e da própria soberania do País. Não há poupança privada no Brasil suficiente para comprar essas empresas controladas pelo Poder Público.

Basta lembrar que o sistema Eletrobrás custou à Nação nada menos do que quarenta bilhões de dólares, e a dívida da Eletrobrás é, hoje, de vinte bilhões de dólares.

Com relação à Petrobrás, cujo faturamento anual é de vinte bilhões de dólares, seu patrimônio, por força do monopólio estatal, comprehende todas as jazidas e reservas de petróleo conhecidas e desconhecidas, sendo portanto impossível a avaliação patrimonial de suas ações.

Telebrás, Embratel, Vale do Rio Doce, Banco do Brasil e Caixa Econômica são empresas altamente rentáveis e essenciais para o desenvolvimento nacional.

Sr. Presidente, espero que o Deputado Cardoso Alves, empossado hoje, pelo que ouvi aqui, com grande festa popular no Ministério da Indústria e do Comércio, não dê continuidade a esse melancólico processo de entrega do patrimônio do povo a empresas privadas e, às vezes, a grupos econômicos internacionais.

Por último, gostaria de dizer que, hoje, certamente, a Assembléia Nacional Constituinte vai viver um dia histórico. Esteve no plenário – e ouvi sua intervenção – o Deputado Felipe Cheidde. Sem que isso constitua qualquer tipo de ironia, queria apenas dizer que se trata de um momento importante, ainda mais quando S. Ex.<sup>a</sup> vem aqui fazer sua defesa. Quero, eu que não gosto de qualquer tipo de jogo e jamais freqüentei um cassino, apresentar-lhe minha solidariedade. Afinal de contas, a vida privada do Deputado Felipe Cheidde é problema dele. Ninguém tem o direito de invadir a privacidade do cidadão e promover retaliações em cima – quem sabe – de questões que não são legitimadas pela verdade.

Por isto, Sr. Presidente, quero lamentar profundamente que setores da comunicação social, ao invés de colocarem em discussão os grandes temas nacionais, de denunciar, com maior ênfase, o seqüestro de crianças – tal como o fez, há poucos, com multa preocupação, a ilustre Constituinte Benedita da Silva – fiquem promovendo

uma devassa na vida privada do cidadão, tentando incompatibilizá-lo com a opinião pública.

Claro que todos nós, exercendo cargos públicos, temos o dever de preservar nossa vida privada, de tal forma que ela não exiba nódoas, nem possa ser enxovalhada. Mas não posso negar ao Constituinte Felipe Cheidde o direito de fazer do seu dinheiro o que bem entenda e de conduzir a sua vida segundo a própria consciência. Por isto, apresento minha solidariedade a S. Ex.<sup>a</sup> e o meu repúdio a esse tipo de imprensa marrom, que fica apenas preocupada em promover retaliações, ao invés de, destacadamente, colocar em debate os grandes temas nacionais, a começar pela fome, a miséria, a doença e o analfabetismo que hoje, desgraçadamente, marcam a vida nacional.

*Durante o discurso do Sr. Constituinte Amaury Müller, o Sr. Jorge Arbage, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr Mário Maia, 2º Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE (Mário Maia):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte José Moura.

**O SR. JOSÉ MOURA (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, não restam dúvidas acerca da significação do arquipélago de Fernando de Noronha no que respeita à preservação ecológica: em um mundo cheio de problemas de desmatamento, contaminação dos cursos d'água por afluentes industriais, degeneração de vastas porções da fauna e da flora marinha por vazamentos químicos, em um mundo onde cada vez menor é a probabilidade de se manter respirável o ar das grandes cidades, destaca-se aquele arquipélago como um dos mais importantes sítios naturais de toda a Terra.

Embora não seja aquele local pródigo em espécies vegetais, abriga duas espécies animais que dependem da manutenção do equilíbrio ecológico para não se extinguirem: os golfinhos rotadores e as tartarugas marinhas. Os primeiros, outrora numerosos, já São hoje bastante reduzidos e, em todo o Atlântico, somente em Fernando de Noronha são encontrados. Já as tartarugas do gênero Chelonia Mydas, essas somente se reproduzem em Fernando de Noronha e na ilha de Trindade; e em nenhum outro local em toda a vasta extensão atlântica.

Somente a existência dessas duas espécies animais já justificaria redobrados cuidados no trato das questões relativas ao Arquipélago. Mas deve-se cuidar também de outras espécies, aquáticas ou não, que integram aquele sistema ecológico, ali habitando em condições ideais de equilíbrio com a natureza e convivendo com um reduzido contingente humano.

Acreditamos, Sr. Presidente, que as questões ecológicas referentes ao Arquipélago podem ser mais eficientemente geridas pelo Estado de Pernambuco do que pelo governo da União. E essa é mais uma das justificativas em favor da reincorporação do Território a Pernambuco.

Laços históricos e afetivos os ligam: não nos esqueçamos de que até 1942, quando passou a ser administrado pelo então chamado Ministério da Guerra, Fernando de Noronha era 2º Distrito de Recife.

Mas, retornando aos aspectos ecológicos, é importante que nos lembremos das dificuldades do Governo Federal para administrar os parques nacionais e as reservas ecológicas do País. Aliam-se à falta de recursos humanos e materiais do IBDF e da SEMA peculiaridades como certo desinteresse pela questão ecológica e a impunidade dos infratores, tudo isso contribuindo para que a defesa ambiental seja, cada vez mais, relegada a plano secundário.

Fernando de Noronha mora no coração dos pernambucanos, os quais têm precisamente nesse afeto a motivação principal para zelarem pela preservação do ambiente natural do arquipélago.

Não poderá ser desprezado o auxílio das entidades federais ligadas à manutenção das condições ecológicas ideais, o que, a propósito, não significa que a Pernambuco deva ser vedado responsabilizar-se pela administração daquele santuário.

Toda intervenção humana no local deverá ser estudada e planejada em função do meio ambiente, desde as condições de moradia da população autóctone (com especial ênfase às ações ligadas ao saneamento e ao abastecimento de água e produtos agropecuários locais) até a administração do arquipélago como um pólo turístico, campo esse em que a rarefação do fluxo de pessoas está intimamente ligada à manutenção das condições ambientais.

Não nos esqueçamos, por derradeiro, de que a reincorporação do arquipélago a Pernambuco – e muito provavelmente à municipalidade do Recife – fará com que as ações referentes à sua administração sejam analisadas e julgadas não apenas pelo Poder Executivo Estadual e Municipal, mas também pelas casas legislativas do Estado e do Recife, passando a despertar maior interesse por parte da população, que fiscalizará com grande empenho o manejo de um patrimônio que não será nosso, mas apenas guardado por nós para benefício de toda a humanidade.

**A SRA. ABIGAIL FEITOSA (PSB – BA. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. e Sr<sup>as</sup> Constituintes, “ingovernável é a fome”. Eis o formidável epítáfora que o Dr. Ulysses lançou em seu repto ao inconsequente discurso à Nação do último dia 27 de julho do Sr. José Sarney, que pretendia fazer crer que o País ficaria ingovernável caso fossem mantidos os avanços sociais nas votações de segundo turno.

Sem dúvida que, entre os órgãos de imprensa que deram ampla divulgação ao oportuno discurso do Presidente da Constituinte, o *Jornal da Constituinte* fez um trabalho primoroso, destacando, com muita propriedade jornalística, os pontos mais importantes do memorável pronunciamento do Dr. Ulysses Guimarães.

Permito-me, por isso, Sr. Presidente, lembrar aqui alguns dos principais destaques do *Jornal da Constituinte* à fala do Presidente da Constituinte:

“A Carta restaura a Federação e tem cheiro de amanhã, não de mofo. O povo nos mandou aqui para escrevê-la, não para ter medo.”

Outro destaque:

“Governar é tratar do social. A fome, a miséria, a ignorância, a doença inassistida são ingovernáveis.”

Finalmente:

“Cidadão é o usuário de bens e serviços. Isso não acontece com milhares de brasileiros segregados pela sociedade.”

Desejo, por isso, Sr. Presidente, parabenizar toda a equipe que participa da elaboração do *Jornal da Constituinte*, cuja perspicácia, cuja percepção e cujo senso jornalístico apurado possibilitaram a confecção daquela memorável edição.

**O SR. OSVALDO BENDER (PDS – RS. Pronuncia o seguinte discurso.):** Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, anunciam-se pela imprensa novos aumentos de tributos.

Tais notícias assustam qualquer pagante já sobrecarregado e, muitas vezes, sem condições de arcar com o que já está estabelecido, uma vez que o custo de vida cresceu nos últimos anos muito além de qualquer previsão. Se analisarmos os últimos dez anos, veremos que, durante este período, os tributos dobraram várias vezes. Basta levar-se em conta que há poucos anos o Imposto de Renda era pago sem correção monetária – isto valia tanto para as empresas como para pessoas físicas. As prestações eram de doze meses. As alíquotas eram bem menores, mas os aumentos sucessivos as fizeram chegar até na antecipação por declarações trimestrais, o que significou um aumento correspondente à correção monetária e os juros da média do ano. Calculado a miúdo, somente essa trimestralidade significa um aumento acima de duzentos por cento. Não que a cada instante se queiram mais e mais aumentos. Quem, em última instância, vai pagar esses aumentos é o povo. São aqueles que nada parecem ter a ver com impostos. No entanto, pagam todos os tributos junto com as mercadorias que compram. Em cada rancho que fazem pagam o ICM, que incide diretamente sobre todos os produtos. Mas, além destes, estão também incluídos os chamados impostos que se apresentam com outros títulos, como: imposto predial, de renda, encargos sociais, que vão desde o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço até a Previdência Social, ainda PIS Finsocial e tantos outros. É evidente que toda essa tributação gera inflação, pois em função da mesma as mercadorias ficam mais caras. Como pudemos ver, o maior sacrificado é o mais pobre, o consumidor sem opções maiores, que faz suas compras em quantias pequenas, já por isso mesmo muitas vezes paga mais e ainda com acréscimo de toda espécie de imposto. Com aumentos constantes, a cada dia que passa sua vida se torna mais difícil, quase insuportável. Neste ritmo de majorações, muitas dessas pessoas pobres são candidatas em potencial à marginalização, uma ameaça constante para as pessoas de bem, do trabalho, que querem a paz e a tranquilidade.

Faço, desta tribuna, um apelo às autoridades para que os tributos não sejam mais uma vez elevados. Que estudem outras maneiras e fórmulas para que haja uma saída a contento sem majorar os tributos. Quem sabe uma contenção maior das despesas, dos gastos, usando somente aquilo que estiver disponível. Dentro da possibilidade, procurar reduzir impostos, em vez de aumentá-los. Isto sim, viria ao encontro do povo e teria a melhor fórmula de reduzir a inflação.

As mercadorias poderiam ser vendidas a preços mais acessíveis às populações. Seria feita a me-

Ihor redistribuição de renda que se pudesse fazer, e todos os brasileiros dela participariam, pois, de uma ou outra forma, todos são consumidores, uns maiores e outros menores.

Esta seria a solução mais prática, a mais correta a ser adotada. Mesmo que obras tivessem de ser suspensas ou desativadas, não importa; o que importa é que o povo não seja sacrificado. Mesmo a tributação sobre o ganho de capital é injusta e arrebeta sempre na parte mais fraca, além de impossibilitar novos investimentos para geração de novos empregos.

Se as empresas não tiverem mais lucros, se os lucros forem absorvidos na sua totalidade em pagamento de impostos, como será possível fazer novos investimentos? Quem providenciaria dois milhões de novos empregos, necessários aos jovens brasileiros, cujo número a cada ano aumentam e que também querem trabalhar?

Espero ser compreendido pelas autoridades nesta reivindicação. Espero que compreendam que não podemos onerar em demasiado o povo brasileiro com tributos, sejam classes produtoras ou não, pois, enfim, quem paga são todos em conjunto. É evidente que somos a favor da justiça tributária, e os que mais ganham devem pagar mais. Isto implicaria isentar totalmente os produtos de primeira necessidade destinados à alimentação. Esta seria uma maneira de vir ao encontro dos mais necessitados. Em compensação, onerar-se-iam mais os produtos supérfluos, ou de luxo, ou ainda se taxariam os grandes rendimentos. Mas de forma alguma se deve sacrificar ainda mais as classes produtoras e os trabalhadores.

Acredito no bom senso das nossas autoridades, que haverão de reestudar o que anunciaram e simplesmente chegar à conclusão de que aumentos de impostos não resolvem. Precisamos é de justiça tributária e menor carga generalizadamente.

*Durante o discurso do Sr. Constituinte Osvaldo Bender, o Sr. Mário Maia, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Jorge Arbage, 2º Vice-Presidente.*

#### O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

— Concedo a palavra ao nobre Constituinte Wilson Campos.

**O SR. WILSON CAMPOS (PMDB — PE. Sem revisão do orador):** — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, as notícias do decorrer desta semana não são nada alvissareiras. Mesmo tendo havido mudanças em alguns ministérios, apesar de, dos três novos ministros, dois serem oriundos desta Casa, pelo que estamos lendo no noticiário da imprensa, o Governo do Sr. José Sarney parece realmente que perdeu o juízo. O secretário do atual Governo da Bahia dizia, há poucos meses, que S. Ex.<sup>a</sup> deveria contratar um psicanalista e que na ante-sala deveria haver um divã para que passasse não minutos e horas, mas alguns dias. Agora vemos que tudo se faz para evitar que a Assembléia Nacional Constituinte conclua seus trabalhos, dentro de vinte ou trinta dias, conforme esforço de seus membros, principalmente do Presidente Ulysses Guimarães, o maior estadista dos últimos tempos, haja vista o esforço de S. Ex.<sup>a</sup> para levar a bom termo sua missão. Mas aqueles inimigos do povo, acoplados no Planalto, fazem de tudo para evitar que isso aconteça. Ficam

aguardando o resultado das eleições municipais, muito importantes para a Nação, pois elas decidirão os destinos do Brasil, em 1989, o que, infelizmente, por um erro nosso, não fizemos em 1988. Sou daqueles que se encontra tranquilo e com a consciência limpa, porque tentamos de todas as maneiras fazer com que as eleições presidenciais se realizassem este ano, para evitar esse infortúnio que aí está. É um verdadeiro descalabro. Ninguém se entende.

Nos últimos instantes de vida do Ministro José Hugo Castelo Branco, seu ideal foi passado para o papel. Sua última idéia foi a de criar as Zonas de Processamento de Exportação, principalmente no Nordeste. Agora, o pessoal do próprio Governo, que tentou homenagear um ministro moribundo — e sabíamos que o Ministro Hugo Castelo Branco vinha com a saúde comprometida, há quase dois anos, mas foi um homem bravo e corajoso, permanecendo até os últimos dias de vida no seu posto — quer evitar que se instale, injustamente no Nordeste, essas zonas de exportação, sob a alegação demagógica de que será antro de corrupção e de contrabando.

A corrupção está instalada no Governo. Dentro de pouco tempo, votaremos a anistia aos pequenos empresários e agricultores. Dizem que não devemos aprová-la, porque com isso iremos ensinar aos pequenos e médios agricultores e empresários darem calote. Mas o maior calote a que este País assiste é o do Governo Federal. Este dá calote em tudo, até na consciência dos brasileiros. Por isso queremos chamar a atenção dos companheiros para o esforço que deveremos fazer, a começar no dia 25, ininterruptamente, para ver se, dentro do prazo que se pretende, terminarmos os trabalhos de elaboração da nova Constituição, ou seja, até 7 de setembro tenhamos condições de promulgá-la.

Chamo a atenção dos companheiros também para a necessidade de sua presença aqui, porque, do contrário, seremos responsabilizados por um descaso que não cometemos, pois sabemos que o Governo Federal se dispõe a evitar a aceleração do processo de votação. Inclusive, este assunto foi matéria dos jornais de ontem, quando se noticiou que o Governo vai chamar o pessoal que tem compromisso com a Situação, alertando-o para não mais se discutir a matéria em bloco, nem se fazerem mais fusões. Com isso se ensejaria a discussão artigo por artigo. Se assim acontecer, chegaremos ao ano 2000 para concluir a Constituição.

Portanto, Sr. Presidente, espero que todos nos unamos, companheiros do Norte e do Centro-Sul, para, dentro de vinte dias, terminarmos esse trabalho, que significará realmente a redenção do Brasil.

**O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB — AC. Pronuncia o seguinte discurso):** — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, peço vênia a V. Ex.<sup>a</sup> para, por alguns minutos, abordar fato que não está diretamente ligado à redação da futura Carta Magna de nosso País.

Mesmo sem alcançar tal importância, o assunto é fundamental para diversos setores da sociedade e das finanças nacionais — representando, ainda, um dos mais tenebrosos dramas vividos pelos brasileiros que lutam, no extremo noroeste da

Pátria, pela consolidação de nossas fronteiras econômicas.

A borracha vegetal, ainda hoje, representa um dos fatores mais importantes — para não dizermos o principal — da economia regional. Dos seringais nativos e das plantações incipientes sai praticamente todo o látex consumido nas indústrias, além daquele importado da Ásia.

Essa importância, infelizmente, não encontra reflexo no que é pago aos trabalhadores e empresários dedicados ao setor.

A política de preços praticada pelo Governo Federal, através do CIP, é um triste exemplo de irrealismo e insensibilidade, exemplo que se torna ainda mais gritante, se confrontarmos as elevadas despesas para extrair e beneficiar a goma elástica e a remuneração recebida pelo trabalho e pelo capital ali investidos.

Tanto para os insumos quanto para os produtos acabados, que encontram na borracha vegetal sua origem ou parte importante de seu resultado, sempre tem existido tratamento desigual na hora de reajustar os valores. Automóveis, tratores, combustíveis, custos sociais, matérias-primas diversas, tudo sobe, mensalmente, enquanto os reajustes da borracha vegetal experimentam periodicidade maior e índices menores. Essa distorção fica ainda mais inaceitável, se considerarmos os aumentos do pão, do leite, café, arroz, feijão, óleo de cozinha e outros produtos indispensáveis à mesa de seringalistas e seringueiros.

Essa injustiça, ao invés de ser corrigida, vem-se agravando com o tempo. Estudos sérios, cálculos científicos comprovam que a remuneração recebida pelos heveicultores, de dezembro de 1985 a junho de 88, sofreu uma defasagem de quase 160% em termos reais, já compensadas as consequências da inflação no período.

O que reivindicam os produtores e beneficiadores de borracha?

Simplesmente um exame honesto, isento, consciente dessa realidade. As planilhas estão permanentemente sobre as mesas e nas mãos das autoridades setoriais, comprovando, irrefutavelmente, a situação caótica vivida pelo setor nos últimos meses, ou por que não dizê-lo, nos últimos anos. Não há qualquer mágica ou falseamento de números; não existem argumentos ou informações capazes de rebater a realidade que ora trago ao conhecimento da Nação.

Tenho em mãos, Sr. Presidente — e rogo que seja publicado como parte integrante deste pronunciamento — um demonstrativo que, além dos fatos já citados, acusa também a concessão de reajustes fora dos períodos fixados pelas próprias faixas sazonais, ou seja: quando saem, as tabelas aparecem na hora errada, deixando de render os benefícios desejados.

Depois de 14 meses congelados, os preços da borracha receberam, em fevereiro de 1987, reajuste de 60% — enquanto os produtores provavam, à saciedade, que reposição mínima, apenas para restabelecer margens suportáveis, deveria ser de 94,10%. Perderam, portanto em termos concretos, mais de 34 pontos percentuais.

Esse critério absurdo vem-se repetindo, desde então. No dia 4 de agosto correto, a Sudhevea comprovou a necessidade de aumentar em 93,38% os preços da borracha bruta e 91,47% a beneficiada, mas o CIP fixou o percentual único de 20,04%.

É terrível, Sr. Presidente, Srs. Constituintes: mais de 70 pontos percentuais abaixo do mínimo exigível!

Todos os meus nobres pares conhecem, estou certo, a realidade da heveicultura no Brasil e, em particular, na Amazônia – mas creio ser importante frisar que dela dependem, diretamente, mais de 100 mil famílias, a maior faixa ocupacional da região.

Estou informado de que a Sudhevea, cumprindo suas obrigações legais, econômicas e sociais, apresentou ao Conselho Interministerial de Preços um recurso para que a estrutura de preços seja revista, de forma a permitir a sobrevivência dos que se dedicam à borracha vegetal. Também o Ministério da Indústria e do Comércio foi instado a examinar novamente a questão, à luz dos fatos e da realidade; mas, acredito, o drama particular sofrido por aquela repartição, durante a doença do saudoso Ministro José Hugo Castelo Branco,

deve ter afetado a tramitação e as decisões sobre esse e outros assuntos a ela pertinentes.

A vida continua, todavia – e há que se tomar ciência de seus problemas.

Notem V. Ex<sup>as</sup> que estou trabalhando apenas com números comprovados, sem teorizar ou polemizar aspectos políticos da questão.

E esses números estão aí, na planilha de custos admitida pela Sudhevea, que se baseia em dois índices: o preço do quilo da borracha e a relação de custo-trabalhador, à razão de meia tonelada-ano **per capita**. Por essa equação – e tomemos apenas o índice mais facilmente compreensível – para garantir o Piso Nacional de Salários a cada seringueiro, o quilo da borracha deveria custar Cz\$ 404,35 – quando hoje é de apenas Cz\$ 250,99, o que dá Cz\$ 125.495,00 a meia tonelada anual e o salário mensal, inclusive o chamado 13º, de míseros Cz\$ 9.654,00.

Ou seja, seis mil cruzados abaixo do Piso Nacional!

Poderia ainda citar outros números e outros dados, todos com base em informações e estatísticas irrefutáveis. Telegramas chegam diariamente a meu gabinete, atestando essas condições insuportáveis.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, ninguém reconhece e comprehende, mais do que este representante da Amazônia, as grandes dificuldades vividas hoje pelo Brasil.

Mas ninguém pode desconhecer, também, o desespero dos produtores e trabalhadores da borracha vegetal, que amargam dias terríveis, pressionados pela falta de sensibilidade quanto a suas necessidades mínimas.

Necessidades que, no caso, representam um direito sagrado: o de receber a justa paga por seu trabalho, sua dedicação e sua fé nos destinos do País.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O ORADOR:

#### RESUMO DOS REAJUSTES DE PREÇOS DA BORRACHA A PARTIR DE DEZEMBRO DE 1985

REAJUSTES							
Pleiteados pela Sudhevea			Concedidos pelo CIP			Preços resultantes (Cz\$/ton)	
Data	Bruta %	Benef. %	Data	Bruta %	Benef. %	Bruta	Beneficiada
04.02.87	94,10	73,47	17.12.85	60,00	43,68	12.032,11	27.673,22
20.03.87	29,00	56,00	11.02.87	29,87	55,48	19.251,38	39.760,88
08.05.87	60,00	53,33	09.04.87	31,99	32,64	25.001,80	61.820,20
04.06.87			21.05.87			33.000,00	82.000,00
07.07.87	63,64	69,54	21.08.87	11,12	10,00	36.669,60	90.200,00
04.08.87							
15.09.87							
28.09.87	63,13	60,04	07.10.87	10,00	10,00	40.336,60	99.220,00
21.10.87	64,77	60,00	04.11.87	29,59	22,50	52.775,00	121.544,50
26.11.87							
04.12.87	49,23	50,62	11.12.87	21,76	20,49	63.650,00	146.450,20
04.01.88	83,82	82,92	11.01.88	22,00	22,00	77.653,00	178.669,20
02.02.88	76,79	75,94	08.02.88	39,09	39,09	108.007,50	248.511,00
01.03.88	50,20	49,34	23.03.88	17,33	17,07	126.725,20	290.931,80
04.04.88	48,95	48,35	06.05.88	19,20	19,20	152.070,20	346.790,70
16.05.88	49,95	49,07					
02.06.88	78,46	77,18	23.06.88	38,42	38,42	209.090,00	479.790,00
01.07.88	54,74	53,61					
04.08.88	93,38	91,47	11.08.88	20,04	20,04	250.990,00	575.940,00

- Variação ocorrida no período de dez/85 a jun/88

- Idem; idem

- Idem, idem

- Defasagem atual do preço de comercialização em relação à OTN:

- No preço básico : 1.637,8%

- No preço de

- comercialização : 1.633,8%

- Na OTN : 1.443,7%

- 159,9%

**O SR. JUAREZ ANTUNES (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, caros colegas José Genoino e Paulo Ramos, companheiros combativos, volto a falar no caso de Volta Redonda.

Com dois meses de URP, congelados nas estatais Cia. Siderúrgica Nacional e Fábrica de Estruturas Metálicas, seus 23 mil trabalhadores tiveram

os salários não só congelados, mas, em virtude da inflação – muito maior do que a URP do período, porque esta é tirada da média de meses anteriores, quando a inflação foi mais baixa – agora, no mês de agosto, terão salário 50% menor do que o do mês de maio, em virtude da alta dos preços. Então, na Companhia Siderúrgica Nacional está ocorrendo o seguinte: há 15 dias, dada

a greve de um setor, 800 trabalhadores foram ao setor de pessoal e levaram suas carteiras profissionais para entregá-las aos patrões, que, obviamente, não aceitaram a demissão coletiva. Agora, a turma se encontra no estágio final de preparação para eclodir a greve antes do final do mês.

Como a nova República já tem um novo Ministro da Indústria e do Comércio, o ex-colega de

Casa, Roberto Cardoso Alves, vamos ver se encontramos uma solução para os trabalhadores das estatais, uma vez que, com 23% de inflação em junho e mais 23% em julho, já têm os trabalhadores mais de 50% de perdas acumuladas somente nesse período.

A Companhia Siderúrgica Nacional, optando por caminho que não deve ser normal para resolver o problema, está colocando grades de ferro em frente aos seus portões de entrada. Com isso pretende evitar – o que já dissemos uma vez, quando cinco mil trabalhadores saíram de uma assembleia e ocuparam a fábrica – o estouro da boiada. O que é preciso é que os trabalhadores tenham dinheiro no bolso para, pelo menos, abrandar um pouco a situação, porque quando chegam no supermercado os preços de ontem já não são os mesmos, pois a remarcação é feita a toda hora.

Se o preço do aço está defasado, para favorecer a exportação, para favorecer a indústria automobilística, nas mãos das multinacionais, o problema não é dos trabalhadores; se as despesas com gastos desnecessários e com obras adiáveis continuam a ser executadas no CSN e na Fábrica de Estruturas Metálicas, a culpa deve ser da administração das estatais e não dos trabalhadores.

Então, aqui, na Assembléia Nacional Constituinte, fazemos apelo ao bom senso, à clarividência do novo Ministro da Indústria e do Comércio, no sentido de mandar pagar as URP atrasadas. Nem assim os trabalhadores terão seus salários corrigidos, pois as URP de maio, junho e julho foram fixados em 17%, quando sabemos que a inflação nesse período foi acima de 20%. A perda dos trabalhadores é causada pela inflação, não pelo não pagamento da URP.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes e companheiro José Genuíno, este é o recado sobre o qual vamos malhar aqui, porque "água mole em pedra dura, tanto bate até que fura".

Continuaremos com pronunciamentos sobre o mesmo assunto até os dias 27 e 28, quando os trabalhadores da Companhia Siderúrgica Nacional, em número de 20 mil, e da Fábrica de Estruturas Metálicas, em número de 3 mil, provavelmente paralisarão a produção, contra a nossa vontade e contra a deles próprios. O prejuízo diário causado pela greve, neste mês de agosto, na Companhia Siderúrgica Nacional alcançará a cifra, em números redondos, de 1 bilhão e 500 milhões de cruzados. Portanto, o Governo deve pensar sobre essa paralisação, porque os trabalhadores não podem esperar mais.

**O SR. OLÍVIO DUTRA (PT – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Constituintes, no dia 12 de abril deste ano a comunidade universitária da Universidade Federal do Rio Grande do Sul realizou eleição para indicar seu novo Reitor. Antes dessa eleição foram feitas gestões que repercutiram no Congresso Nacional, que, na ocasião, discutia e votava a lei que regulamentaria as eleições nas universidades. Naquela oportunidade, os partidos que dão sustentação ao Governo, o PMDB, o PFL e seus aliados, fizeram de tudo para que o Congresso criasse condições para a reeleição dos atuais reitores das universidades, o que significaria a possibilidade de reelegê-lo não apenas o Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, mas todos os reito-

res nomeados das universidades federais. Esses esforços dos governistas não surtiram o efeito desejado, e no dia 12 de abril, na Universidade do Rio Grande do Sul, a comunidade universitária, por maioria, colocou na cabeça da lista sétupla o nome do Prof. Alceu Ferrari, que não era o cavalo do comissário, não é o atual Reitor nem um dos seus aproximados e não está vinculado a qualquer partido político, muito menos aqueles que apóiam o Governo da Nova República. Por isso o resultado daquela eleição até hoje não influiu na designação do novo Reitor da Universidade Federal. Sabemos que há gestão de setores do PMDB, do PFL e até mesmo do PDS do Rio Grande do Sul para que o Presidente da República nomeie um dos integrantes da lista sétupla que não seja o Prof. Alceu Ferrari. Um dos integrantes dessa lista está sendo consultado para ser o indicado, o que não ocorre com aquele que obteve a maior votação, cujo nome é o terceiro da lista.

Ora, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, desta forma a eleição se torna uma farsa. Aquele que recebeu o apoio da comunidade universitária não é o nomeado pela autoridade que tem poder para tal, o Presidente da República. Isso já aconteceu em outras universidades de nosso País. Temos na memória o ocorrido na Universidade Federal da Bahia e em outras Unidades Federativas do Brasil. É o momento de se definir o Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, que, no nosso entendimento, tem de ser aquele que obteve a maioria de votos da comunidade universitária, o professor Alceu Ferrari. Estranhamos essa demora da decisão do Presidente da República. Que gestões estarão sendo feitas fora do conhecimento da comunidade universitária, fora do conhecimento deste Congresso e da opinião pública de meu Estado? Que gestões se estão realizando para se golpear a vontade da maioria dessa comunidade? Queremos denunciar desta tribuna que toda e qualquer resolução que venha a ser tomada e que não ratifique a decisão, por maioria de votos da comunidade universitária, será um golpe na democracia, na liberdade e na autonomia da universidade brasileira.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. PAULO RAMOS (PMDB – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente,

Sr<sup>as</sup>s e Srs. Constituintes, não há qualquer dúvida de que o Brasil não conseguirá caminhar com certa normalidade, se não concluirmos os trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte, entregando ao povo brasileiro uma nova ordem constitucional.

Por outro lado, também está evidente aos olhos do País que, enquanto não houver essa nova ordem, reduzindo os poderes do Presidente da República, concentrados nas mãos do Executivo durante o período autoritário, certamente a soberania nacional estará muito mais combalida.

O Presidente da República desenvolve uma política que não surpreende, visto que S. Ex.<sup>a</sup> se comporta à frente do Governo como se comportava à frente da Arena. Mas assusta os brasileiros, que ainda sonham com uma pátria livre e democrática, já no estertor do período presidencial, antes da promulgação da nova Constituição, o que o Presidente da República explicita para a Nação como seu projeto de privatização, que lhes parece indigno, corrupto e, acima de tudo, impatriótico.

Quando, nesta Casa, alguns Constituintes defendem a livre iniciativa e a economia de mercado, deveriam, sucessivamente ou seguidamente, defender a privatização das empresas, cujo controle o Governo Federal assumiu em função da falência da própria iniciativa privada. Deveriam exigir, pelo menos, que pela ordem fossem privatizadas aquelas empresas envolvidas em grandes escândalos. Mas verificamos, no bojo da traição, que o Governo Federal incluiu empresas muito caras ao povo brasileiro, pois foram constituídas com seu sangue e suor. Entre essas empresas selecionamos três: a primeira, a Telebrás. E a indignidade é maior porque sabemos o que significa para o povo brasileiro a privatização de setor tão importante.

Logo depois, constatamos um escândalo inominável, a privatização de alguns setores, os mais lucrativos da Rede Ferroviária Federal. Isto significa que a parte que tem alcance social e que portanto, causa prejuízo, ficará nas mãos do Governo federal, e aquela que dá lucro, esta, sim, haverá de ser transferida para a iniciativa privada.

No Rio de Janeiro, verificamos outro escândalo. Trata-se da privatização da Cobra – Computadores Brasileiros – que constitui sério golpe contra o povo brasileiro, especialmente a população do Rio de Janeiro, que comprehende e sente a importância daquela empresa.

Mas o mais assustador, Sr. Presidente, é que o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, o BNDES, ainda retém verbas que deveriam ser destinadas à Cobra. Por quê? Para sufocar aquela empresa, fazendo com que não seja possível a realização, em condições melhores, de suas atividades.

Assomo, portanto, a esta tribuna para denunciar esses escândalos, assim como a convivência do Presidente do BNDES, Dr. Mário Fortes, com eles.

Aproveito a oportunidade, tendo sido antecedido no meu pronunciamento pelo Constituinte Juarez Antunes, para dizer que tenho esperança de vê-lo à frente da Prefeitura de Volta Redonda, que tem sua pujança econômica devida ao esforço da classe trabalhadora daquele Município e de todo o País, porque a siderúrgica nacional pertence ao povo brasileiro.

Como representante da população do Rio de Janeiro, espero que o Município de Volta Redonda, que tem numa empresa estatizada a sua pujança, tenha à frente da sua administração um legítimo representante da classe trabalhadora, o Constituinte Juarez Antunes.

**O SR. NELSON CARNEIRO (PMDB – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr.

Presidente, Srs. Constituintes, assomo mais uma vez a esta tribuna para renovar apelo ao Ministro e autoridades do Ministério da Previdência e Assistência Social no sentido de que atentem para a repercussão da greve deflagrada no Abrigo Cristo Redentor, Rio de Janeiro, onde estão recolhidos cerca de mil idosos e mais de mil crianças. Essa greve afeta as pessoas ali recolhidas, seu tratamento e a garantia de sua própria vida.

Reitero este apelo atendendo às solicitações que me foram endereçadas pelos dirigentes daquela instituição, os quais lutam com dificuldades para dar continuidade ao tratamento dos velhos e crianças ali recolhidos.

Estou certo de que o Ministro Jáder Barbalho e os integrantes da cúpula do seu Ministério darão maior atenção a esse caso e tomarão providências para que se chegue a um entendimento com os empregados e se ponha termo a essa grave, que é, sobretudo, desumana.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):**

– A Presidência informa aos Srs. Constituintes que às 15:30h procederemos à verificação de **quorum** em plenário pelo sistema eletrônico, e solicita aos que se encontram na Casa que venham imediatamente ao recinto.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Vítor Buaiz.

**O SR. VITOR BUAIZ (PT – ES).**

**Pronuncia o seguinte discurso.:** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, no dia 8 deste mês estiveram reunidos em São Paulo a plenária do Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS) e o Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde (CONASEMS) onde discutiram a situação dos SUDS – Sistema Unificado e Descentralizado de Saúde e divulgaram um documento intitulado "Carta de São Paulo", denunciando as medidas protelatórias, as exigências absurdas, os atrasos injustificáveis, as desconfianças iracionais que têm sido colocadas pela direção geral do INAMPS, visando a tornar inviável o sistema unificado e descentralizado de saúde e retornar ao processo centralizado, distorcido e autoritário do passado.

Nesse documento, os Srs. Secretários responsabilizam o atual Presidente do INAMPS de fazer o Jogo do **lobby** dos empresários da medicina privada, ao deixar de corrigir os valores das verbas destinadas ao SUDS e atrasá-las em até quatro meses, deixando clara a intenção do Governo da nova República de inviabilizar o SUDS.

Essa intenção do Governo acabou de se concretizar ainda ontem, quando o Secretário-Geral do Ministério da Saúde, Dr. Francisco Xavier Beduschi, anunciou os cortes das verbas dos programas de infra-estrutura do SUDS, o que, na verdade, se constitui num golpe fatal ao SUDS, pois, sem a infra-estrutura básica, não haverá sentido, na remessa das verbas da Previdência Social para os Estados e Municípios. Os cortes da chamada operação desmonte, anunciados pelo Governo do "tudo pelo social", para o Ministério da Saúde, chegaram ao montante de Cz\$ 10 bilhões, o que corresponde a 5% do orçamento previsto para o ano que vem. Isso compromete todos os programas essenciais de saúde, que correspondem à base da reforma sanitária, sendo ao todo onze itens.

Do programa de ecologia humana e saúde ambiental cortaram Cz\$ 94 milhões dos Cz\$ 418 milhões orçados; do programa de controle do câncer e doenças crônicas degenerativas cortaram Cz\$ 134 milhões dos Cz\$ 350 milhões orçados, do programa de operacionalização de laboratórios de saúde pública cortaram Cz\$ 107 milhões de um total de Cz\$ 459 milhões, atingindo em cheio o programa de auto-suficiência em imunológicos (soros e vacinas) considerados questões de segurança nacional, além do programa de controle do sangue; programa de assistência financeira à Federação das Sociedades Eunice Wainer, uma instituição nacional de amparo aos filhos dos hansenianos; contribuição à assistência à paternidade; programa de estudos e planejamento

de saúde, uma contrapartida ao projeto do Banco Interamericano de Desenvolvimento; do programa de capacitação de recursos humanos cortaram Cz\$ 14; milhões; do programa de implantação e organização dos serviços de saúde cortaram Cz\$ 8,9 bilhões. São recursos destinados aos Estados e Municípios; para infra-estrutura do SUDS; repasse de verbas aos Estados e Municípios; programa de ações de saúde no Nordeste, uma contrapartida para programas do Banco Mundial, que visa a capacitar a região com infra-estrutura para atendimento à população de baixa renda; e o Programa de Controle de Doentes Mentais; que foi o mais atingido e afeta diretamente os hospitais psiquiátricos mantidos pelo Ministério da Saúde.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, o Governo da nova República acaba de praticar uma das maiores barbaridades contra a área da saúde em nosso País. E o que nos entristece e nos revolta é a forma cínica e inconseqüente desse Governo de tentar colocar por terra, através dessas ações, os princípios fundamentais da política nacional de saúde tirado da 8ª Conferência Nacional de Saúde, a fim de atender às regras ditadas pelo Fundo Monetário Internacional para o pagamento da dívida externa, essa chaga que a classe trabalhadora carrega em seus ombros, por estar submetida a um regime econômico opressor, de exploração, que leva à fome e à miséria o nosso povo.

A situação da saúde da população brasileira é algo estarredor. Apesar de sermos considerados a oitava economia do mundo capitalista, a saúde do povo brasileiro equipara-se à dos países mais miseráveis. Somente nos últimos 5 anos a mortalidade infantil aumentou em 25%, o que corresponde cerca de 1.080 crianças mortas por dia ou, vale dizer, uma bomba de Hiroshima a cada 52 dias.

A fome, as péssimas condições de moradia, a falta de saneamento básico, a violência urbana e rural, a poluição ambiental e as condições agressivas de trabalho são as principais fontes de danos à saúde física e mental da nossa população. Essas condições têm-se agravado de forma brutal, a partir da política de arrocho salarial imposta à classe trabalhadora nas últimas décadas, através dos pacotes econômicos, para atender à exigências dos credores externos.

Com o agravamento da crise econômica e social e com a inflação chegando a níveis astronômicos, evidentemente os dados relativos à saúde sofreram fortes alterações, apontando para um quadro caótico.

Nesse sistema social injusto, onde quem é rico fica cada vez mais rico e onde quem é pobre fica cada vez mais pobre, as pessoas que ganham até 3 salários mínimos vivem, em média, 70 anos, enquanto que entre os trabalhadores que ganham menos de um salário mínimo, cerca de 68% da população brasileira, a idade média é de apenas 55 anos, ou seja, menos 15 anos de vida. Só o Nordeste, que abriga 29% da população do País, contribui com 52% de todos os óbitos infantis do Brasil.

Doenças que poderiam ser evitadas, dando-se atenção primária à saúde e melhorando-se a qualidade de vida do povo, aumentam sua incidência ano a ano.

São 10 milhões de chagásicos, atingindo 15 Estados, estimando-se em 20 mil os casos novos

a cada ano. A malária, erradicada do País em 1950, teve mais de 300 mil casos registrados em 1984; a tuberculose atinge cerca de 90 mil brasileiros; a esquistossomose atinge 500 mil pessoas no Nordeste e em Minas Gerais, por falta de condições sanitárias; a leptospirose, causada principalmente pelos ratos, é outra doença seriíssima, que ultimamente se tornou um grande surto porque, principalmente nos centros urbanos, se calcula que haja mais ratos que a população humana; a lepra esta disseminada por todo o País, com 15 mil novos casos por ano; a cegueira atinge cerca de um milhão de brasileiros e suas causas principais são as doenças infecciosas, a carência de vitaminas e a subnutrição.

Esse quadro, por si só, demonstra a gravidade dessas ações do Governo da Nova República, que insiste em pagar uma dívida externa, impondo cada vez mais sacrifícios à população brasileira, com ações dessa natureza, que, antes de mais nada, beneficiam de forma frágil; a medicina privada. Porém, as entidades que lutam pela reforma sanitária, e pelo sistema único de saúde saberão dar uma resposta à altura a esse governo ilegítimo, antidemocrático e antipopular da Nova República.

Muito obrigado!

**O SR. VICTOR FACCIONI (PDS – RS).**

**Sem revisão do orador.:** – Sr. Presidente, assinei ontem uma proposta, que me foi apresentada pelo Constituinte Luiz Inácio Lula da Silva, de compromisso em favor do esforço concentrado para a conclusão dos trabalhos da Assembléa Nacional Constituinte. Embora não necessitasse fazê-lo, pois tenho estado aqui permanentemente desde o primeiro dia, sem me ausentar de uma só sessão, entendi de assiná-la pelo sentido de conlamação e pela solene e quase sacramental necessidade de um esforço conjunto de todos nós com a finalidade de entregarmos ao País, em definitivo, uma nova Carta Constitucional. O esforço conjunto não significa o atropelamento dos trabalhos da Constituinte, mas sim a conjugação de todas as forças e de todas as vontades, visando a encontrarmos o caminho final da Carta constitucional. Espero que essa proposta ganhe guarida entre todos os constituintes, particularmente entre a Maioria, pois com ela será suficiente, muito embora a ideal fosse a presença de todos pela mais ampla representatividade da Nação.

Mas, Sr. Presidente, estamos vencendo os trabalhos constitucionais em meio a uma das mais sérias crises de ordem econômica e social do nosso País. Temos aí os mais altos índices de inflação de custo de vida, os mais baixos índices de renda do trabalhador e de salários. O produtor brasileiro está com a sua capacidade financeira e patrimonial comprometida, pois houve um desvirtuamento da política econômico-financeira do Governo, que acabou gastando todas as reservas do produtor brasileiro. Estamos diante de um desafio dos mais graves. Na área urbana agravam-se cada vez mais os problemas habitacionais, de transportes, saúde e de renda. A mais grave crise habitacional cresceu assustadoramente nos últimos tempos, momente depois que a Nova República extinguiu o BNH. Ao invés de corrigir eventuais distorções o atual Governo preferiu pura e simplesmente extinguir o BNH. Agora arcamos com as consequências disso.

Talvez, Sr. Presidente, estejamos diante do momento de acerto de contas da opinião pública com a Nova República, eis que vamos ter, no dia 15 de novembro, as eleições municipais. Será o primeiro teste eleitoral depois do Plano Cruzado.

Pelo que vi, por exemplo, de uma pesquisa de opinião pública, feita na semana passada, em Porto Alegre, em que se apresenta o candidato de meu Partido, o PDS, em coligação com o PFL e o PTB, formando a ADP, Ação Democrática Popular, o ex-prefeito Guilherme Vilela, depois de sete anos afastado da vida pública, aparece em segundo lugar no percentual de levantamento do eleitorado. Com a campanha eleitoral, Vilela logo chegará ao primeiro lugar e à vitória.

Temos a clara demonstração de que o povo irá fazer o acerto de contas com a Nova República nas próximas eleições municipais. Nossa partido seguramente será vitorioso na Capital do Rio Grande do Sul, como também nos principais municípios não só do meu Estado como de todo o Brasil. É de se observar, dentro dessa assertiva, o fato de que o PMDB alcançou, na referida pesquisa em Porto Alegre, os mais altos índices de rejeição de voto, os mais altos índices de rejeição popular. É que, Sr. Presidente, ninguém faz impunemente, perante o povo, em caráter permanente, aquilo que desatende aos reclamos da população. Ninguém engana todo o povo todo o tempo.

Eis como interpreto o resultado dessa pesquisa de opinião pública, noticiada na segunda-feira pela imprensa do Rio Grande do Sul, e a expectativa efetiva de que haveremos de vencer as eleições e iniciar uma nova jornada para a recuperação da vida política e econômica do nosso País.

**O SR. CÉSAR MAIA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o Poder Executivo começa a responder os requerimentos de informações. Agradeço à Mesa a solicitação que deve ter encaminhado nesse sentido. Agora poderemos pronunciarnos oficialmente, de público, a respeito daqueles assuntos.

A seguir, três breves comentários: o primeiro, a respeito do censo dos servidores públicos do Estado do Rio de Janeiro. Como havia previsto, o Governo do meu Estado informou a existência de apenas 28 mil funcionários fantasmas. Esta é mais uma tentativa de fazer alegoria com a informação. De fato, se essa fosse a verdadeira informação, o Governo do Rio de Janeiro deveria imediatamente encaminhar o decreto de exoneração desses servidores das vagas que ocupavam e da extinção dessas vagas.

O segundo assunto, Sr. Presidente, diz respeito a nossa preocupação com o anúncio de extinção da Financiadora Nacional de Estudos e Projetos, Finep. Entendemos que este é um instrumento muito importante para o desenvolvimento tecnológico e científico do nosso País. Parece-nos uma tese açodada e descabida. Gostaria que o novo Ministro da Ciência e Tecnologia se aprofundasse no tema, evitando que essa decisão seja adotada contra os interesses brasileiros e a soberania nacional.

Finalmente, Sr. Presidente, o terceiro assunto diz respeito à maneira pela qual o Governo tem divulgado sua decisão de transferir encargos para Estados e Municípios. Parece que o Governo encaminha esse noticiário como um tipo de retaliação, como se fosse uma revanche contra a perda

de recursos. Ora, Sr. Presidente, é demanda dos setores democráticos que os encargos sejam descentralizados para os Estados e Municípios, fortalecendo, assim, a Federação. Não há razão para o Governo tratar tal decisão com urna espécie de revanche, de retaliação. Ele terá certamente a solidariedade do Congresso Nacional, bem como dos Estados e Municípios, que vêm demandando decisões desse tipo há muitos anos.

Sr. Presidente, registrando mais uma vez que os requerimentos de informação começam a ser respeitados pelo Executivo, agradeço à Mesa as providências adotadas.

**O SR. ADYLSOM MOTTA (PDS – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, já foi dito aqui várias vezes que um dos pontos altos do nosso trabalho na Constituinte foi a elaboração do texto referente à nova discriminação de rendas públicas, aos novos critérios de distribuição das receitas públicas. Dentro deste processo de transferência aos Estados e Municípios, que se dará de forma gradual, progressiva e paulatina, o Estado perderá aproximadamente 20% das suas receitas, sendo que, no primeiro ano, em torno de 5%. Mas é um processo gradativo.

Isso tem servido para constantes argumentações do Governo, no momento em que quer acionar a sua voracidade tributária sobre o contribuinte. Esse aspecto me parece importante. Assim como os recursos serão repassados aos Estados e Municípios, também os encargos, dentro de uma seleção estabelecida pelo próprio Governo, haverão de acompanhar essa transferência de receita. De outra parte, por pressão da sociedade, o Governo resolveu tomar, finalmente, medida no sentido de conter os gastos públicos, anunciando corte de um trilhão e trezentos bilhões de cruzados nas despesas públicas.

Mas chamo a atenção, Sr. Presidente, para o fato de que o Governo está cortando apenas despesas para investimento. Não tenho notícia da preocupação em se diminuir as enormes despesas com a máquina estatal. Não conheço um projeto sequer para reduzir o número de órgãos públicos. Recentemente, o Governo teve oportunidade de diminuir o número de Ministérios, por que, sabidamente, há vários deles completamente inúteis, criados apenas para possibilitar a costura de um grande acordo arquitetado pelo então Presidente Tancredo Neves, que lhe ensejasse maioria no Colégio Eleitoral que o elegeu.

Há pouco tempo, o Governo denunciou a existência de cinqüenta e cinco conselhos inúteis e que deveriam ser extintos. Desconheço qualquer medida no sentido de extinguir esses conselhos, que se reúnem em Brasília, onerando o Governo com hospedagens em hotéis luxuosos, com pagamentos de jetons aos seus participantes e que, no conjunto, significam uma despesa volumosa. Tudo isso deve ser levado em conta no momento em que se fala de corte de despesas públicas. Creio que o Governo deve dar o exemplo, também, reduzindo as despesas de custeio dos órgãos públicos.

O Governo está privatizando empresas rendosas, com um bom desempenho e que têm apresentado bom desempenho à sociedade brasileira, enquanto as falidas e as inúteis continuam intocadas.

Concluindo, Sr. Presidente, deixo para que conste do meu pronunciamento, o editorial do jornal **Folha de S. Paulo**, de hoje, intitulado "Impostos para o Empreguismo", que dá uma noção exata do caos e da pouca vontade de removê-lo deste País, pois o Governo não demonstra intenção de diminuir o gigantismo da máquina estatal.

Este é um aspecto que deve ser considerado, porque não adianta apenas exigir sacrifícios do contribuinte. O Governo também deve participar com a sua quota, eliminar órgãos ineficientes e demitir funcionários ociosos. Defendo a estabilidade, mas para aqueles que comprovadamente trabalhem no serviço público, o que não quer dizer que não deva o Governo dispensar os funcionários despreparados para o exercício de suas funções.

Era o registro que queria deixar nesta oportunidade, Sr. Presidente.

#### PUBLICAÇÃO A QUE SE REFERE O ORADOR:

#### IMPOSTOS PARA O EMPREGUISMO

É de uma franqueza quase ofuscante a declaração do Líder do PFL no Senado, Marcondes Gadelha, informando que o Planalto descarta qualquer possibilidade de extinguir ministérios e de proceder a demissões no funcionalismo público. A decisão, obviamente, não é de molde a estarrer. Conhece-se o valor real de todas as proclamações de austeridade em que se costuma expandir o Governo Sarney. Que o desmentido inequívoco de tantas profusões de oratória agora venha a revestir-se de um caráter oficial é apenas o último sintoma do nível de impunidade, de provocação e de inconsciência pública alcançado pela atual administração.

Com efeito, a veemência na defesa do gigantismo, da superfluidez e do parasitismo na máquina estatal não surpreende, vinda de um governo incansável na promessa de uma reforma administrativa que nunca se dispôs a realizar; que já admitiu a existência de milhares de servidores ociosos; que reconhece a prática generalizada da acumulação de cargos e funções; que deixou registrado para os anais do desmando fisiológico, do desperdício e da agressão ao contribuinte brasileiro, a lista espantosa dos favorecimentos políticos realizados pela Seplan; que, durante a luta pelos cinco anos de mandato, escancarou todos os recursos do aliciamento e da manipulação de verbas, celebrizadas pelo então Deputado Roberto Cardoso Alves, cuja recente investidura como Ministro da Indústria e Comércio é o retrato fiel da eficácia do "é dando que se recebe", frase que rendeu ao deputado-ministro a duvidosa honra de símbolo do cinismo.

É assim que, diante de uma inflação de 24%, o Presidente da República vai tolerando, não se sabe se por conveniência, pusilanimidade ou espírito de omissão, as iniciativas de boicote, de assédio e de desautorização à estratégia de cortes no orçamento proposta pela equipe econômica – como que na recusa a reconhecer aquilo que, de modo praticamente unânime, tem sido apontado como fulcro incontornável da crise: o estado de colapso em que se encontram as contas públicas do País.

O que surge como uma nota destoante, em meio a este espetáculo de degradação política, de desrespeito ao cidadão e de esbulho oficializado contra o contribuinte é precisamente o projeto de zerar o déficit da União em 1989. O que soa atípico é a idéia de realizar cortes de despesas, num ambiente em que o empreguismo, o esbanjamento e a irracionalidade econômica encontram, junto a áreas do próprio Governo, seus defensores mais inabaláveis. A desenvoltura com que estes vêm atuando; a disposição oficial, aberta e escandalosa de não efetuar nenhuma extinção de ministérios, de não demitir ninguém dentre os que vêem sua ociosidade e sua incompetência custeadas pelo conjunto da população; o empenho em manter incólume esse atestado gritante de fisiologismo – tudo leva a crer que o caminho imaginado pelo Planalto para diminuir o déficit público, para atingir o que foi proposto no orçamento de 89 (isto, na hipótese de este documento não ser alterado pelas forças do desperdício) passa, novamente, pelo aumento da carga tributária.

O empreguismo e a percepção de um impasse contábil podem, com efeito, conciliar-se graças a um clássico estratagema: o de arrancar da população uma poupança compulsória, abusiva, deformada em seus critérios de incidência, ilegítima e revoltante na atual conjuntura brasileira. E esta a prática habitualmente utilizada para preservar uma profusão selvagem de órgãos públicos e ministérios que assegura, aos eventuals ocupantes do poder, a margem de manobra para seus acordos inconfessáveis, para suas demonstrações desbragadas de mandonismo, para sua concepção patrimonial, personalista e arcaica do poder público.

Apropriadamente, mobilizam-se algumas aparições de progressismo: acenase com uma taxação sobre os ganhos de capital, com uma maior justiça tributária, com uma crítica ao predomínio dos impostos indiretos – que, relativamente, incidem mais sobre as faixas de menor renda. Uma reforma tributária nesses moldes traria, é certo, um efeito modernizador. O problema do Governo, entretanto, é bem outro. Trata de conseguir, com um aumento da carga fiscal, novos recursos para a orgia de gastos que eletriza os círculos do poder. Cogita de alguns cortes nas verbas de cada ministério, o que já é, para os padrões da Administração Sarney, uma heresia: prova disso está na campanha em curso contra os Ministros da Fazenda e Planejamento. Não admite, entretanto, tocar na máquina estatal. Este é o ponto em que, do Presidente Sarney ao mais obscuro chefe de repartição, uma concordância radical e enfática se manifesta com máxima nitidez.

Esta demonstração de desrespeito à opinião pública; os estados de descontrole, de falta de autoridade, de feudalização da máquina governamental não oferecem, pois, nenhuma sustentação política, nenhuma credibilidade, nenhuma condição ética para justificar um aumento da carga tributária. Muito menos para convencer a sociedade de que as promessas de racionalização da estrutura fiscal são algo além do mero envoltório mistificador para aquilo que persiste a todo custo, que se aprofunda, que se leva ao cúmulo da exasperação: o constante e confessivo objetivo de continuar prodigalizando a apaniguados, a amigos do governo e a adeptos do "é dando que se recebe", as vantagens de um aparelho estatal irrefreado

em suas dimensões, odioso pelo que extrai à força da sociedade, asfixiante em sua proliferação de cargos, postos, salários e comissões, inaceitável pelo que significa de violência contra o contribuinte, de favorecimento ilegítimo, de desperdício, de impunidade, de escândalo e de descaso com os interesses da população.

**O SR. DIONÍSIO HAGE (PFL – PA).** Pronuncia o seguinte discurso.: – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, o ideal político se consubstancia na arregimentação de forças de mesmo ideário. Na administração pública, o fato político é o elemento catalisador dos interesses situados na jurisdição dos que fazem política abrangente ao desenvolvimento dos organismos propulsores do prestígio dos ocupantes do Poder.

Reconhecidos, de que o Banco da Amazônia S/A – BASA – desenvolve ação importantíssima aos destinos reservados à vasta região ocupada pela Amazônia Legal, temos que a unidade, na administração, é fator relevante e decisivo à concretização dos destinos e metas dessa instituição.

Do mesmo passo que acreditamos que a unidade nacional, em torno dos desígnios traçados pelo Poder Público deve passar pela motivação partidária, julgamos que deve haver posições suprapartidárias em situações que demandam interesse generalizado da sociedade brasileira.

O Banco da Amazônia S/A, experimentando, recentemente, transtornos que determinaram atuação exógena de seus limites, obteve, todavia, em espaço consideravelmente estreito, a reposição de seu prestígio com respeitabilidade de sua atuação. Mostram bem tal assertiva os dados que condizem com a evolução negocia que empreendeu no primeiro semestre do ano corrente, seja pela elevação do patrimônio líquido – de Cr\$ 5.018,6 milhões para Cr\$ 15.987,4 milhões, naquele mesmo período, seja, por igual, o crescimento real do saldo de recursos mobilizados para as operações de médio e longo prazos, em 1,8% (Cr\$ 70.969,8 milhões). Os depósitos à vista ascenderam de Cr\$ 11.560,3 milhões para Cr\$ 25.519,0 milhões e os depósitos a prazo de Cr\$ 791,1 milhões passaram à significativa expressão de Cr\$ 2.575,0 milhões.

De outra parte, os créditos de fomento, com saldo de Cr\$ 62.976,50, tiveram, com utilização no crédito rural, o mais importante vetor, observando-se o crescimento real de 113%.

Finalmente, merece registro especial o lucro líquido da instituição, no semestre que consideramos e que acusou a cifra de Cr\$ 2.950,8 milhões. A repercussão, em rentabilidade, foi da ordem de 18,4% sobre o patrimônio líquido do banco, mesmo considerando-se provisão para créditos de liquidação duvidosa, em Cr\$ 5.844,2 milhões. Estes números são revelados de modo inofismável na evolução da cotação média de suas ações patrimoniais, de Cr\$ 35,21, em dezembro/87, para Cr\$ 441,64, em junho recente.

Ressaltamos que a condução do processo de reformulação de mentalidade e gerenciamento – responsáveis pelos índices acima – cabe, de justiça, à filosofia introduzida pelo atual Presidente, homem de envergadura moral e capacitação técnica à altura dos destinos da entidade e que o faz distanciado de rumores pessoais, centrado que tem sua administração nas metas formuladas pelo modelo acolhido. O Dr. Waldemir Messias

de Araújo, assim, é preferente na continuidade do projeto que encetou e que oferta frutos a toda a classe política, posto que deflui, de performance que o BASA experimenta, o prestígio regional de cada parlamentar atuante pela área em decorrência do apoio que dá ao administrador. Relevamos, por igual, que a coesão de propósitos deve advir da unidade de inteligência, esta estruturada sobre alicerces de conhecimento pessoal do Presidente com o seu corpo de administradores de cada módulo de atuação do banco. Por isso, entendemos imperioso que a audiência do mandatário maior, Dr. Waldemir Messias de Araújo, quanto à composição da nova diretoria faz-se também necessária. Fazemos a revelação nesse sentido, ainda que reconheçamos estarmos abdicando de um vetor fundamental na condução de metas políticas. Mas o interesse social de uma região reclama essa nossa postura, que advogamos aqui, ofertando parcela de cooperação considerável à estruturação cada vez mais sólida de uma entidade oficial de alcance incomensurável aos destinos próprios do País. Com esse estopão é esta nossa posição.

Sr. Presidente, aproveitamos o ensejo para cumprimentar, desta tribuna, o Sr. Ministro do Interior João Alves, pelo apoio dispensado à nossa região e, também, os diretores e funcionários do Banco da Amazônia, no apoio à política administrativa adotada pelo Presidente, Dr. Waldemir Messias de Araújo, que colocou o BASA na posição invejável que orgulha a Amazônia.

**O SR. FRANCISCO KÜSTER (PSDB – SC).** Sem revisão do orador.: – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, nossa presença na tribuna nesta tarde é para manifestar uma preocupação. De qualquer forma, Sr. Presidente, com a presença do Dr. Ulysses Guimarães, que certamente vai querer "bater a marreta", vamos deixar nosso pronunciamento para amanhã.

**O SR. CARLOS VINAGRE (PMDB – PA).** Pronuncia o seguinte discurso.: – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, estabelece o art. 22 das Disposições Transitórias, do Projeto Constitucional, que são estáveis os atuais servidores públicos civis da União, dos Estados e dos Municípios, da administração direta ou autárquica que, na data de publicação da nova Carta, contem, pelo menos, cinco anos de serviço público ininterrupto, exceto nas fundações.

Considerando que não se justifica tratamento diferenciado aos ocupantes de funções no serviço público em geral, que hajam nele ingressado antes ou mesmo depois de iniciada a Nova República, até porque o fato de contar o servidor cinco anos de serviço público, ainda que intercalados, já o habilita à estabilidade, venho reafirmar minha posição contrária à permanência, no texto constitucional, da expressão "ininterrupto", já concretizada na Emenda nº 1213-6, de minha autoria, que a suprime.

Não se pode ignorar que muitos servidores, empolgados pelas promessas da Nova República, de que o País, sob sua administração, teria nova existência, retornaram ao serviço público com o objetivo de contribuir para o progresso nacional, por todos reclamado. Não é justo que esses servidores, muitos dos quais de grande importância para a administração pública, fiquem à margem

do benefício que não é senão uma proteção contra os maus ventos do arbítrio e da discriminação.

Entendo que o Sr. Relator, no Parecer contrário à Emenda, não se apercebeu de sua importância, adotando como fato dominante o tempo de serviço ininterrupto, quando, na verdade, o ponto básico, fundamental, é o total de cinco anos, em nada importando sua seqüência, além da proteção contra o desemprego, uma de nossas grandes preocupações, no momento em que nos domina uma inflação superior a 700% ao ano.

A supressão proposta e ora defendida é um imperativo social e de justiça, razão por que solicito aos Srs. Constituintes votem por sua aprovação, tão importante quanto a proibição da demissão imotivada, por tantos aqui considerada um crime contra o trabalhador.

Outro assunto, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes. Desejo congratular-me com esta Assembléia Nacional Constituinte e comigo mesmo pelo desfecho da votação, ontem, dos assuntos de interesse dos povos indígenas, que são, em última análise, de interesse do próprio Brasil.

Esta Casa viveu ontem um dia diferente, com a presença multicolorida e vivaz de mais de uma dezena de chefes e caciques de diversos povos indígenas, numa demonstração de que, além de ser uma Casa de representantes do povo, primordialmente, é também uma Casa do povo. E quando se fala em povo, ninguém, neste Brasil, é mais povo do que o indígena, o aborigine que, em sua pureza e em sua inocência peculiares, foi e continua sendo um dos elementos – talvez o mais importante – do caldeamento de raças e etnias de que surgiu o chamado **homo brasiliensis**, a alma nacional brasileira.

Se eu tivesse tempo suficiente, Sr. Presidente, teria prazer em decantar aqui várias das marcas positivas da vida do índio no Brasil. Apesar de passados já alguns séculos do trabalho quase contínuo de tentativas, as mais variadas, para a "poluição" da alma indígena, os índios brasileiros continuam dando-nos preciosas lições de vida, uma das quais quero registrar por especial.

Falo do amor à terra, ao meio ambiente, ao ecossistema. Enquanto os povos chamados civilizados estão a inventar todos os dias novas maneiras de destruir o meio ambiente, tendo logo depois de inventar outras maneiras artificiais de preservação desse mesmo meio ambiente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, os povos indígenas continuam, como há milênios, amando, conservando, preservando e respeitando a terra, porque sabem, mais do que ninguém, que em última análise dependemos todos, só e exclusivamente, da terra (isto é, do meio ambiente) para sobreviver.

Parabéns, pois, aos povos indígenas brasileiros. São apenas cerca de duzentos mil, mas souberam exibir um **lobby** eficientíssimo e conseguiram o que queriam. Só espero, sinceramente, que também saibam resguardar essas conquistas da sanha furiosa dos que, após promulgada a Constituição nova, tentarão, de todas as formas, se apropriar dessas mesmas conquistas.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. DENISAR ARNEIRO (PMDB – RJ. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, ontem, ocupamos a tribuna desta Casa para denunciar que algo de errado estava ocorrendo com o transporte e armazena-

gem das nossas safras agrícolas. Voltamos hoje com mais dados, também coletados pelo jornal **O Estado de S. Paulo**, que confirma relatório reservado obtido com exclusividade e encaminhado ao Ministro da Agricultura, Íris Resende, pela Comissão de Sindicância instaurada no final do ano passado para apurar irregularidades no setor de transportes e armazenagens, e revela que "houve um flagrante desrespeito à lei", na contratação da Fepasa pela CFP para transporte da produção agrícola do Estado de Mato Grosso.

Denuncia também "a subcontratação em valores inferiores em até 50% do que a União pagou às empresas paulistas", e pede para se apurar "a responsabilidade de tais contratações indevidas", com a instauração de uma nova comissão.

A comissão defende a necessidade do estabelecimento de normas mais severas para a contratação de fretes. Não se pode permitir que meros escritórios despachantes se habilitem em detrimento de empresas sólidas, com tradição e frota própria. Deve-se responsabilizar quem dispensou a exigência dos percentuais mínimos de frota própria, que as normas dispunham. A comissão pede abertura de inquérito para apuração de várias irregularidades e considera estranho, injustificado e alarmante o fato de que a indústria vinculada ao setor de milho (insumos, avicultura e suinocultura), ao invés de adquirir o produto paralelamente ao Governo ou adquirir do Governo, prefere oferecer seus armazéns para receber transporte gratuito e aluguel para armazenagem. O "passeio" da safra, especialmente de arroz e milho, foi observado pela comissão em Mato Grosso. O produto sai do Estado para depois retornar. Os membros da comissão querem saber onde foram parar 2,5 milhões de toneladas de milho do Estado do Paraná. Eles afirmam que "é duvidosa, por maior aritmética que tenha adotado a comissão, a existência da anunciada safra de 7,6 milhões de toneladas de milho". O Estado consome 4 milhões de toneladas, a CFP removeu em torno de um milhão de toneladas e teve de sustar um programa de atendimento estratégico no Nordeste para que não faltasse milho para o autoconsumo do Paraná. Pergunta-se, então, qual o destino dos quase 2,5 milhões de toneladas restantes?

O relatório da comissão destaca que "no Paraná observa-se uma absoluta falta de programação prévia para estabelecer os trechos e as disponibilidades ferroviárias". Faz-se necessária uma interação absoluta entre a Rede Ferroviária Federal e a CFP. Transportes ferroviários foram realizados por rodovia e vice-versa.

A comissão considera que a direção da CFP não tinha amparo legal para delegar às cooperativas competência para contratar fretes com recursos públicos. O relatório observa que "estas entidades, sendo da iniciativa privada, não necessitam submeter-se às regras oficiais de licitação, mas o que não está correto é a cooperativa obter autorização para contratação por um preço e subcontratar por outro bem baixo. Afinal, a cooperativa tem um fim específico, e este não é o de transportar ou contratar fretes. A total falta de planejamento para movimentação dos estoques governamentais está proporcionando as condições ideais para o chamado "passeio" dos produtos agrícolas, principalmente milho".

Sr. Presidente e Srs. Constituintes, mais denúncias são levantadas, e outras delas neste assunto

de que cabe ao Banco do Brasil parte da responsabilidade pelo desaparecimento de milhares de toneladas de milho e arroz dos estoques governamentais. O banco recebe da Companhia de Financiamento da Produção uma comissão de 2% sobre o valor das aquisições do Governo Federal (AGF) para fazer a fiscalização em 3.800 pontos de estoque mantidos pela CFP.

No ano passado, o total das comissões pagas chegou a Cz\$ 365 milhões. Os técnicos da CFP perguntam como podem desaparecer oito mil toneladas dos Armazéns Gerais Badotti, em Cascavel, no Paraná, sem que os fiscais do Banco do Brasil tenham visto, quando se sabe que o banco tem agência na cidade. O fato foi descoberto, por acaso, pelo pessoal da Empresa Estadual de Classificação, que não encontrou produto para classificar quando chegou ao armazém. Alguns técnicos governamentais consideram a situação tão grave que temem elaborar programas de abastecimento com base nos dados de estoque da CFP. Recomendam ao Governo um amplo levantamento dos estoques atuais, porque talvez não se tenha tudo que se pensa ter. Os mais pessimistas calculam que as perdas devem chegar a mais de 1,5 milhão de toneladas, entre milho e arroz, se for considerada a quebrar de qualidade. A CFP diz possuir ainda em estoque 3.757 mil toneladas de arroz, sendo 666 mil da safra 1987/88; 1.984 mil da safra 1986/87; 1.022 mil toneladas da safra 1985/86; 81 mil da safra 1984/85 e 4 mil de safras anteriores. Este volume deve aumentar, porque as compras do produto da atual safra (1987/88) ainda não terminaram. Do volume total estocado, 1.310 mil toneladas estão em Goiás. Quanto ao milho, os estoques ainda disponíveis chegam a quase 2,3 milhões de toneladas, sendo que deste total 47% estão em Goiás, enquanto os estoques no Paraná correspondem a apenas 15%, apesar de aquele Estado ser o maior consumidor.

Antes de encerrarmos as nossas palavras, desejamos pedir ao nosso eficiente Ministro da Agricultura, Dr. Íris Resende, que não se descuide deste assunto, já que sua administração está sendo parte ponderável do êxito do atual Governo, e precisamos continuar mostrando ao povo brasileiro que as críticas, quando fundamentadas, são acatadas, e os responsáveis pelos abusos do poder são punidos.

Era o que tínhamos a dizer.

**O SR. ÁTILA LIRA (PFL – PI. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Deputados, solicito a este Congresso que seja transscrito o manifesto que lançamos, em Teresina, no dia 16 de agosto, por ocasião dos 136 anos de fundação da cidade.

Muito obrigado.

**MANIFESTO A QUE SE REFERE O ORADOR:**

Teresina, 16 de agosto de 1988

Teresinense,

Neste dia em que Teresina faz 136 anos de fundação, enviamos a você, bem como a todos aqueles que vivem nesta Cidade Verde, um grande e fraternal abraço.

Lamentamos que neste dia de festa a população esteja assistindo a um triste espetáculo de

caráter eleitoreiro. O Governo do Estado e a Prefeitura de Teresina, que tem a responsabilidade da organização do aniversário de nossa cidade, estão utilizando esta importante data como disputa puramente promocional com o objetivo de beneficiar aos seus candidatos.

A população de Teresina assiste a uma disputa entre os candidatos oficiais. Trata-se de mais uma farsa armada pelas Oligarquias do PMDB/PDS, que não honraram os seus compromissos com o povo desta cidade. Os candidatos do Palácio de Karnak e da cidade são responsáveis diretos pelas frustrações impostas ao povo que acreditou e confiou nos sonhos irreais e demagógicos anunciados nos palanques por todos eles juntos.

Negam-se a encarar, por outro lado, os graves e urgentes problemas que milhares de Teresinenses hoje enfrentam: o desemprego, os baixos salários do funcionalismo, o elevado preço das passagens de ônibus, a falta de habitação, as crianças abandonadas, as deficiências no setores de educação e saúde e a fome generalizada.

As promessas feitas pelo PMDB/PDS durante as campanhas eleitorais de 1985 e de 1986 até hoje não foram cumpridas. Quem não se lembra do que eles prometeram? Os 600.000 empregos, casa barata, água e luz a preços baixos, tarifas de ônibus reduzidas, distribuição gratuita de alimentos e muitas outras promessas falsas.

Além de não cumprirem essas e outras promessas, envolveu-se o Governo em desmandos administrativos e na prática generalizada da corrupção, o que é do conhecimento de todos aqueles que acompanham atentamente a vida política de nosso Estado.

Teresinense, transmitimos a você, neste dia, uma mensagem de esperança no futuro desta cidade e de confiança na força de seu povo. – **Atila Lira** Candidato a Prefeito, e **Fernando Monteiro**, Candidato a Vice-Prefeito – Frente Ampla de Oposições (PFL – PL – PSC).

**O SR. IVO LECH (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr Presidente, Srs. Constituintes, dentre as inúmeras e importantes inovações que se estão consagrando no novo texto constitucional, desejo destacar neste instante as inseridas no Capítulo dos Direitos e Deveres individuais e Coletivos, aprovadas definitivamente durante as votações na semana passada.

De fato, estamos elaborando um conjunto de normas básicas capaz de assegurar aos brasileiros, através de legítimos instrumentos de proteção e de fiscalização, um novo modelo de relacionamento com o Estado, o que permitirá à sociedade inverter a atual situação de tutela e controle a que se encontra submetida, para finalmente exercer a prerrogativa democrática de controle sobre a ação estatal.

O **habeas data**, o mandado de injunção e o mandado de segurança coletivo, por exemplo, são dispositivos que garantirão ao indivíduo e a grupos legalmente associados o direito à informação pessoal armazenada em bancos de dados oficiais, bem como o cumprimento da própria Constituição e a defesa dos interesses individuais ou coletivos que venham a ser atingidos.

De igual modo, Sr. Presidente, o instituto da ação popular, também integrante do artigo 5º, e consubstanciado no inciso LXXIV, constitui um significativo avanço da nova Carta, porque o texto agora aprovado amplia consideravelmente o uni-

verso de aplicação dessa iniciativa, abrangendo aspectos relativos à moral administrativa, ao meio ambiente e ao patrimônio histórico e cultural.

Mantendo uma tradição conservadora, a Constituição brasileira ora vigente estabelece a possibilidade de ação popular tão-somente quando se objetiva anular atos lesivos ao patrimônio de entidades públicas, uma limitação que cerceia o cidadão, no seu propósito de sustar decisões contrárias a relevantes interesses coletivos, tais como a moralidade na administração pública, a preservação do meio ambiente e do patrimônio histórico e cultural.

Tenho fundadas razões para expressar enorme satisfação e alegria, diante da sabia decisão que esta Casa adotou após vencer muitas resistências interpostas por grupos que não desejam a vigência de uma Constituição realmente moderna e democrática para o Brasil.

Desde o início dos trabalhos da Assembleia Constituinte, tenho incluído esta matéria entre os temas prioritários de minha atuação, quer através da apresentação de propostas quer pela participação em debates, nas mais diversas etapas da elaboração do Projeto que estamos concluindo.

Impetrar ação para anular ato que atente contra o meio ambiente representa um inequívoco direto de proteção à vida, sobretudo em um País como o nosso onde infelizmente a devastação da natureza se processa intensamente e sob o manto da impunidade.

Também o patrimônio histórico e cultural, hoje seriamente atingido por freqüentes atos de administradores insensíveis, que priorizam seus empreendimentos de acordo com interesses econômicos e especulativos, poderá ser devidamente resguardado pelo instrumento da ação popular, condição que certamente muito contribuirá para que volte a prevalecer em todos os setores o princípio de austeridade e de moralidade na gestão da coisa pública.

Enfim, Sr. Presidente, a ação popular, com amplitude e o significado concebidos pela nova Constituição, adquirirá verdadeiramente o sentido de eficaz instrumento do cidadão e da sociedade, para zelar contra possíveis danos, causados por atos inconsequentes ou mal-intencionados, ao patrimônio e a interesses coletivos.

Portanto, nesses termos, a ação popular corresponde a um importante dispositivo de fortalecimento do regime democrático que desejamos implantar no Brasil.

**O SR. JOSÉ YUNES (PMDB – SP. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, a integração da América Latina, nos moldes do que ocorre com os países da Europa Ocidental, ainda está longe de se tornar realidade. A despeito do processo de redemocratização vigente em muitos países, o continente enfrenta hoje a mais difícil crise econômica e social de sua história.

Esta crise, gerada pela conjuntura internacional a partir da crise do petróleo em 1973 e da alta dos juros nas nações ricas, não foi combatida na América Latina justamente pela falta de integração econômica entre os países que a compõem.

Os Governos latino-americanos raramente colocaram em prática a retórica em favor da integração política, econômica e social do continente,

que, por isso se manteve e se mantém dependente do Primeiro Mundo.

A crise econômica latino-americana atingiu tal gravidade que as soluções simplistas devem e precisam ser descartadas. Sua solução precisa estar estruturada em bases sólidas e não em propostas paliativas que só frustram o sonho da integração.

Neste aspecto, a iniciativa do Governador Oreste Quérnia em construir na Capital paulista a "Fundação Memorial da América Latina" deve ser saudada como a semente de uma proposta concreta para a criação de um continente integrado política, econômica e socialmente.

As fronteiras comerciais, que tornam a crise social mais aguda, somente serão eliminadas com uma política bem planejada, que conscientiza os governos latino-americanos da necessidade inadiável de se integrarem para alcançar a auto-suficiência econômica, a soberania nacional e justiça nos direitos humanos.

A Fundação Memorial da América Latina, projetada pelo arquiteto Oscar Niemeyer, a pedido do Governo paulista, vai abrigar um grande centro de estudos latino-americanos, numa área construída de 15 mil metros quadrados. Será, sem dúvida, um fórum de debates em que vão germinar propostas concretas no sentido de agilizar a integração continental.

A implantação de todas as etapas deste projeto deverá ser concluída em 1992, junto com as comemorações dos 500 anos do descobrimento da América. Não se trata, como alegam alguns críticos mais afoitos, de uma obra faraônica, dedicada ao personalismo, pois ela pertence à humanidade. O Memorial da América Latina deve ser visto como uma ação em favor do fortalecimento do continente.

O Mercado Comum Europeu, que em 1992 terá eliminado todas as suas fronteiras comerciais, nasceu de iniciativas como a Fundação Memorial da América Latina. Portanto, é por este prisma que esta obra deve e precisa ser enfocada.

Há quem avalie a importância do Memorial pelo custo de sua construção, ignorando o valor de seu objetivo maior, que, por sua nobreza, não tem preço. Esta visão míope só tem feito prosperar as dificuldades econômicas e, consequentemente, a miséria nos países latino-americanos, que, conjuntamente, exibem uma dívida externa desgraçadamente superior a 400 bilhões de dólares. Mais grave e mais elevado é o débito social existente.

Ambas as dívidas somente serão resgatadas com a criação do Mercado Comum Latino-Americano, objetivo a ser buscado por todos os países da região. O Brasil, através de São Paulo, já está dando sua contribuição com a Fundação Memorial da América Latina.

Anda certo o Governador ao se preocupar em tornar perene a idéia em busca da necessidade imperiosa e inadiável da integração da América Latina através de sua obra, que certamente ficará inesquecível, responsabilizando-se a História em perpetuar tal evento.

Tanto isto é verdade que os próprios Constituintes, em seu trabalho incansável e imorredouro, no desejo de dar à Nação uma Carta política à altura das necessidades do País e de seu povo, inseriram, de maneira indelével, no Ato das Dispo-

sições Constitucionais Transitórias o seguinte preceito:

"Art. 8º – A República Federativa do Brasil buscará a integração econômica, política, social e cultural dos povos da América Latina, visando à formação de uma comunidade latino-americana de nações."

**O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, o Presidente Sarney anunciou, na última quinta-feira, a formação de um insólito Conselho Federal de Desestatização, composto pelos Ministros da Fazenda, da Indústria e Comércio e do Trabalho e, pelo que se diz, de representantes dos trabalhadores e dos empresários. O Presidente do referido Conselho é o Ministro do Planejamento, João Batista de Abreu. A primeira reunião do dito órgão foi realizada ontem e já decidiu a privatização da Companhia Siderúrgica do Nordeste – Cosinor, da Companhia de Celulose da Bahia – CCB e da Companhia Siderúrgica da Amazônia – Siderama. Foram também criados grupos de trabalho, para dar continuidade ao processo de privatização.

Aqui no Brasil, nos últimos anos, os setores entreguistas, diretamente ligados ao capital estrangeiro, fomentam a idéia de que as estatais têm responsabilidade na crise profunda e permanente em que se debate nosso País. Esquecem que se o País ostenta com orgulho o título de 8<sup>a</sup> economia do mundo é, em grande parte, pela atuação das principais estatais brasileiras. Estas, operando em setores básicos, onde o capital nacional privado não tinha condições de agir, viabilizou toda uma gama de infra-estrutura de serviços fundamentais entre nós, especialmente nos terrenos da energia petrolífera, energia elétrica, siderurgia, extração mineral e telecomunicações. Ademais, a ação dessas estatais assegurou também o controle brasileiro nos ramos econômicos fundamentais onde operam, sem o que também nesses setores o capital estrangeiro dominaria integralmente.

O Governo de José Sarney, que há tempos luta contra as estatais, empreende agora nossa ofensiva contra essas empresas, mas o que precisa ser salientado é que essa campanha desestatizante se identifica claramente com uma campanha desnacionalizante. Quando se apresentam estatais brasileiras para serem compradas por grupos privados, na verdade está-se entregando essas empresas às multinacionais, que são as únicas capazes de comprá-las.

A reunião de hoje do Conselho Federal de Desestatização deverá analisar a privatização de 61 estatais brasileiras, entre as quais a Petrobrás Distribuidora, a Petroquisa, a Acesita, Aços Especiais de Itabira, a Cia. Celulose da Bahia, Usiba – Usina Siderúrgica da Bahia, o Cobra, fabricantes de Computadores, diversas Casas, a Usiminas e a Telebrás. Evidentemente, não serão grupos econômicos tupiniquins os que se habilitarão à compra dessas empresas. Inequívocamente, quem comprará a Petrobrás Distribuidora será ou a Esoo, ou a Shell, ou a Texaco ou alguma desse tipo. A Usiminas será abocanhada por algum ligado à Bethlehem Steel e a Telebrás será assaltada por alguma NEC. E a desnacionalização estará assim aprofundada no Brasil.

O Governo entreguista de Sarney toma medidas desnacionalizantes, argumentando que tudo isso faz-se necessário para equilibrar as finanças do País. Sarney, prostrado ante as verdadeiras e fundamentais causas das nossas dificuldades econômicas, investe assim contra falsas causas de nossa crise. O Governo ante a dívida externa, que é a causa principal de nossas dificuldades, nada faz. E isto se dá no momento em que novas regras do jogo estão sendo ditadas pelos banqueiros estrangeiros, com sérias consequências para as contas do Brasil.

Neste ano, a **primeirate**, que é o juro americano, registrou três elevações. Nos últimos 18 meses a **primeirate** subiu três pontos percentuais, o que significou um acréscimo de 2,5 bilhões de dólares anuais à dívida externa brasileira, o que equivale ao refinanciamento de 5,2 milhões de dólares, obtido pelo Governo brasileiro junto aos bancos privados. Ou seja, a vitória alardeada pelo carreirista que ocupa o Ministério da Fazenda e pelo pouco cotado Presidente Sarney, foi totalmente engolida pela recente elevação da taxa de juros americana. Os banqueiros recuperaram qualquer vantagem que o Governo brasileiro poderia ter registrado.

É preciso repudiar a proposta desestatizante, desnacionalizante, do Governo do Sr. Sarney, que escamoteia a questão central, que é o endividamento externo brasileiro, e tenta tapar o sol com a peneira. O Presidente some até com a peneira, pois, sua política, em nada vai minorar a crise brasileira. Ao contrário, deverá agravá-la ainda mais.

**O SR. DORETO CAMPANARI (PMDB – SP. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, segundo noticiam os áulicos do Palácio do Planalto, o Presidente José Sarney está disposto a demitir sumariamente o Ministro de Estado que usar a máquina governamental para fins eleitorais, tendo recomendado a todos eles – menos ao Sr. Antônio Magalhães – "todo rigor na aplicação de seus orçamentos, de modo a impedir que recursos sejam desviados sob qualquer finalidade política".

Na decisão é fácil descobrir aquilo que o General Lott costumava denominar de "restrição mental". Isso porque os Ministérios não dispõem apenas de verbas, mas de outros instrumentos programados ou certas concessões, como acontece exatamente no Ministério das Comunicações.

A inauguração de obras federais, às vésperas do pleito, nas capitais e em alguns grandes centros urbanos, feita pelos Ministros e até mesmo pelos Governadores, no âmbito municipal, não deixa de influir no aliciamento eleitoral, de maneira mais ou menos eficaz.

O que se espera, no entanto, é que o povo se tenha politizado suficientemente, com a sucessão de fracassos no plano federal, para tornar-se indene a esse tipo de influência.

Ademais disso, as dificuldades financeiras do Governo são de tal monta, que escasseiam recursos até para atender aos resultados das intempéries no Nordeste e no Sul do País.

Esse fato é do pleno conhecimento do Ministro do Planejamento, Sr. João Batista de Abreu, encarregado de vigiar o dispêndio de verbas com finalidade eleitoral, tanto mais quanto se trata não apenas de um custo, o tremendo déficit de caixa do Tesouro.

Lembramos que o texto constitucional reduz, de maneira apreciável, a competência tributária da União, precisando o Presidente fazer milagres de poupança, para atender, no próximo exercício, às exigências da administração ao Erário.

No caso da Previdência Social, por exemplo, aprovado o texto constitucional tal qual se encontra, ela enfrentará, no próximo exercício, o maior déficit da sua história, com grave reflexo em nossa dívida social, que é das maiores.

Donde se conclui que o Presidente e seus Ministros não dispõem de excedentes financeiros para jogar no pleito.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PMDB – BA. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, antes mesmo que o Governo se decidisse pela suspensão do pagamento da URP aos funcionários públicos, afinal praticada nos meses de abril e maio, chamava eu atenção para o desacerto dessa medida. Além de injusta, porque entregava apenas aos funcionários públicos o ônus do combate à inflação, era inócuia quanto ao que se propunha e fortemente indutora da recessão.

O tempo provou o que não conseguimos impedir com nossos argumentos. O corte da URP aos funcionários não contribui para aliviar a inflação – que saltou para 20,83% em junho e 21,54% em julho, pelo IGP da Fundação Getúlio Vargas, ou 19,53% e 24,54%, respectivamente, pelo indicador do IBGE (IPC). Pior ainda, levou a uma brutal compreensão do poder de compra dos funcionários. O próprio Ministro Mailson da Nóbrega admite que a medida provocou resultados que o Governo não esperava e, sem qualquer autocrítica, no dia 10 de agosto, propôs sua parcial revisão: neste mês, o Governo devolverá a URP de abril e, no próximo, a de maio.

Quanto sacrifício em vão! Quanta insensatez a percorrer os descaminhos da política governamental! Onde está o bom senso, pelo menos, da equipe econômica que um dia propõe, no outro dispõe? Onde pretendem levar o País? Que esteve fazendo o Ministro João Batista Abreu que, à época em que foi cortada a URP, afirmou que havia tido o dia mais feliz de sua vida? Terá sido seu dia mais infeliz? Ou será que ambas as autoridades estão prestes a mudar radicalmente sua política, recontrando-se, afinal, com a realidade?

Não parece. Se assim fosse, não estaria o Ministro Mailson da Nóbrega demissionário, como efetivamente esteve, só ficando no cargo, graças aos apelos do Ministro-Chefe do SNI, depois de constatar que inúmeras estatais estão concedendo a URP a seus funcionários.

Como lembra o jornalista Gilberto Dimenstein, em editorial da **Folha de São Paulo**, o Ministro da Fazenda continua pensando que: 1º – o problema mais grave do País é a inflação; 2º – a inflação é causada pelo déficit público; 3º – aumentos salariais aumentam o déficit; 4º – logo, seu trabalho seria irremediavelmente estragado, caso a URP fosse paga.

Contra o absurdo deste raciocínio está a realidade dos fatos que condicionam o comportamento da economia real e, particularmente, do déficit público.

Recente estudo do Professor Décio Munhoz, da UnB, demonstra que a participação dos juros na economia brasileira beira os 27% do PIB. Ora, isto é o resultado do paraíso da especulação financeira em que se converteu o Brasil. Nem mesmo uma safra recorde, de 67 milhões de toneladas de grãos, realmente invejável, confere base suficiente para este verdadeiro carrossel de degradação monetária. A sombra de uma dívida externa de US\$ 120 bilhões, cujo serviço, a taxas flutuantes que tendem a se elevar diante da crise externa dos Estados Unidos e da ascensão provável de um governo protecionista naquele País, chega a um bilhão de dólares, desenvolve-se outra aberrante dívida interna de igual valor. Esta dívida consome, hoje, a uma taxa mensalizada do **over** de 24%, nada mais, nada menos, do que o equival-

lente nominal a 30 bilhões de dólares ao mês. Ora, isto é um absurdo.

É este também o problema central de nossa economia, e sobre o qual se deveria debruçar a política econômica, se quisesse derrubar a inflação e retornar ao processo de crescimento. Mas o Ministro Maílson da Nóbrega, alguns empresários e certos personagens, mais realistas que o Rei, teimam em ver nos salários a origem dos desequilíbrios. Nada encontrarão aí, senão o desespero e a fome dos trabalhadores brasileiros.

Nossos salários são inferiores aos do Paraguai: aqui o trabalhador ganha 45 dólares, lá, que é uma economia agrária, mais de 100 dólares. Nossa jornada de trabalho é das maiores do mundo, como se pode verificar no quadro abaixo:

#### JORNADA DE TRABALHO NO MUNDO

País	(1) Turno de Revezamento	(2) Jornada semanal Corrente (h)	(3) Jornada Semanal nos turnos de
Argentina	8/6	48	36 (metrô)
Austrália	8	40	—
Alemanha	6	38,20 (a partir de 1988)	36
França	6	39	36
Finlândia	—	40	36
Japão	8	40,54	40,54
Noruega	—	39	36
Dinamarca	—	39	36
Suécia	—	39	36
Luxemburgo	—	40/37	37
México	8	48	48
USA	8	40	—
Coréia do Sul	7,40	44	—
Espanha	8	40	39
Inglatera	8	37,60	37,30
Bélgica	8	35/36	36
Itália	8	40/39	40/39
Brasil	8	48 (legal) 60 (média apurada)	48
Brasil Continente	6	44	36

Outro indicador, simplesmente humilhante, nos é dado por Walter Barelli, em artigo publicado na **Folha de S. Paulo** do dia 11 de agosto, no qual se pode ver que a participação dos salários no valor da transformação industrial reduziu-se de 1,86% em 1982, para 1,49% em 1987, índice bem inferior aos existentes em economias tipicamente exportadoras e, portanto, sujeitas à concorrência internacional de seus produtos, como Hong Kong, onde este índice é de 2,11%, Coréia do Sul, 1,69% Cingapura, 2,37 e Formosa, 2,23%.

Como imaginar que aí poderão estar os focos inflacionários que tanto agonizam e fustigam a Nação? Por certo, as origens da inflação estão, em grande parte, no déficit público, mas este é o resultado de uma dívida impagável do Governo, junto aos credores externos e internos, e de um conjunto insensato de medidas de política econômica, que faz com que todos os portadores de poupanças monetárias assegurem-se, pelas benesses da correção estatal, que em qualquer momento de suas aplicações no mercado, terão sempre assegurado o valor real das mesmas, acrescido de uma certa margem de ganhos. Nenhum

setor da economia de mercado tem ganhos assegurados previamente. O mercado é o regime da incerteza e da competência, com exceção do regime de mercado no Brasil, onde o Governo impõe a fome aos trabalhadores, lucros incertos aos produtores e ganhos financeiros assegurados aos detentores de títulos financeiros. Mas quem paga esta insensatez da indexação financeira? O Governo.

Aos que não têm idéia reproduzo um indicador destas cifras, publicado hoje num pé de página da **Folha de S. Paulo**, o subsídio oferecido pela Nova República, em 1985, aos mutuários do BNH (correção de 12% para uma inflação de 235%) acaba de ser recalculado em US\$ 8 bilhões.

Não apenas este, mas todos os títulos, inclusive cadernetas de poupança, têm seus ganhos assegurados, em última instância, pelo Governo. Não por outras razões, apresentei emendas e votei a favor dos direitos trabalhistas na Constituinte. Afinal, só com um novo marco nas relações capital-trabalho, que amplie a participação do trabalho no produto social, podemos avançar rumo a uma economia verdadeiramente moderna e politica-

mente estável. Este marco, e não o da política econômica do Presidente Sarney, construirá a base da democracia brasileira: emprego protegido contra despedida arbitrária ou sem justa causa, seguro-desemprego, participação nos lucros das empresas, jornada de 40 horas semanais, jornadas de seis horas para o trabalho realizado em turnos ininterruptos de revezamento, remuneração da hora extra superior em, pelo menos, 50% à da hora normal, férias remuneradas em, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal, licença-maternidade de 120 dias, licença-paternidade de 5 dias, proibição de diferenças de salário por motivo de sexo, idade, cor ou estado civil, extensão dos direitos trabalhistas aos trabalhadores domésticos, ampla liberdade de organização e autonomia sindicais.

Diante deste quadro, toda a crise gerada pelo conflito entre o Ministro Maílson da Nóbrega e outras autoridades do Governo, que autorizam elevações salariais acima da inflação, soa como falsa, porque não está centrada em questões reais e nodais do povo brasileiro e do Estado. Trata-se, apenas, de um jogo, onde o atavismo se reveza como oportunismo, sem alterar o resultado final.

**O SR. PAULO PAIM (PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, venho à tribuna registrar nos Anais desta Casa e fazer chegar até às autoridades responsáveis do meu Estado o meu mais veemente protesto por terem transformado a minha cidade, Canoas, num depósito de material contaminado de alta periculosidade – 48 toneladas de equipamentos contaminados por ascarrel, produto já proibido pelo Ministério da Saúde, o qual provoca doenças das mais graves, como câncer e destruição da pele.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, entenda que é dever e obrigação dos órgãos envolvidos eliminar esse risco permanente a que foi exposta a população canoense. Não queremos que, por omissão irresponsável, venhamos a ter amanhã nova tragédia como a que vitimou a população goiana recentemente.

A eliminação, a transferência ou qualquer outra solução é uma responsabilidade daqueles que adquiriram o produto, transportaram e ali o fixaram. Os canoenses, certamente, não o foram. E não podem nem devem arcar com esse ônus, que põe em risco a saúde e a própria sobrevivência dos nossos filhos.

Canoas diz não ao depósito de lixo contaminado, exigindo uma solução definitiva para os riscos de consequências imprevisíveis e da maior gravidade que lhe foram gratuitamente transferidos.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. PAULO MACARINI (PMDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, a nova Carta Magna, objeto de apreciação em segundo turno, insere no art. 97 que também são órgãos do Poder Judiciário, "Os Tribunais Regionais Federais e Juízes Federais" (III), como integrantes da Justiça Federal (art. 112, I) e tem competência para:

"I – processar e julgar, originariamente:

a) os juízes federais da área de sua jurisdição, inclusive os da Justiça Militar e do Trabalho, nos crimes comuns e de responsabi-

lidade, e os membros do Ministério Público da União, ressalvada a competência da Justiça Eleitoral;

**b)** as revisões criminais e as ações rescisórias de julgados seus ou dos juízes federais da região;

**c)** os mandados de segurança, os **habeas data** e os mandados de injunction contra ato do próprio Tribunal ou de juiz federal;

**d)** os **habeas corpus**, quando a autoridade coatora for juiz federal;

**e)** os conflitos de jurisdição entre juízes federais vinculados ao Tribunal;

II – julgar, em grau de recurso, as causas decididas pelos juízes federais e pelos juízes estaduais no exercício da competência federal da área de sua jurisdição."

A seu turno, o § 6º do art. 31 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias estabelece:

"Ficam criados cinco Tribunais Regionais Federais, a serem instalados no prazo de seis meses a contar da promulgação da Constituição, com a jurisdição e sede que lhes fixar o Tribunal Federal de Recursos, tendo em conta o número de processos e sua localização geográfica."

Pois bem, a Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, presidida pelo seu Presidente, o Dr. João José Ramos Conselho Seccional da OAB, para reivindicar para Santa Catarina a sede do Tribunal Regional Federal que vier a ser criado para a região Sul do País.

Em verdade, Santa Catarina, tem localização geográfica privilegiada na região Sul e expressivo movimento forense com as varas instaladas na Capital e nas Cidades de Chapecó, Joaçaba, Joinville, Criciúma e proximamente Blumenau, por isto reúne plenas condições para sediar o futuro Tribunal Regional Federal.

Finalmente, posso assegurar que a reivindicação da OAB-SC tem também o apoio da classe política, notadamente da Assembléia Legislativa, da Bancada Federal e do Governador Pedro Ivo Campos, além da comunidade catarinense, que espera ser contemplada pela decisão do egrégio Tribunal Federal de Recursos.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. INOCÉNIO OLIVEIRA (PMDB – PE. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, pela redação do art. 391 da CLT, não constitui justo motivo para a dispensa da mulher o fato de contrair matrimônio. A transgressão a tal princípio é penalizada com a obrigação de pagar à empregada indenização na forma do art. 478 do Estatuto Trabalhista.

A suavidade de pena e sua dispensabilidade, no caso da optante do FGTS – hipótese em que não há necessidade de se mencionar a causa da rescisão do contrato de trabalho – vêm permitindo às empresas, mormente casas bancárias, a contratação de solteiras, que são dispensadas quando se casam, tornando letra morta a disposição legal de proteção à mulher.

Objetivando coibir essa prática abusiva, propomos o estabelecimento de regras mais rígidas no trato da matéria, instituindo uma estabilidade, ainda que transitória, para a mulher que venha contrair matrimônio na constância do contrato

de trabalho. É óbvio que esse direito de permanência temporária no emprego não irá evitar, de todo, a praxe das dispensas, se não for acompanhado de sanções que, efetivamente, desencorajem o empregador de continuar a procedê-las de modo tão leviano. Daí por que estamos propondo a garantia da remuneração durante a estabilidade, mesmo que haja dispensa, a indenização em dobro pelo tempo de serviço, independentemente da opção pelo FGTS, e a aplicabilidade destas sanções, mesmo antes do casamento, desde que este seja expressamente comunicado ao empregador, procede a última medida portanto a regra geral seria de todo inócuo se o patrão, tomando conhecimento da intenção da empregada, de contrair matrimônio, a dispensasse antes da consumação do evento.

Assim, apresentamos aos nobres pares uma proposição, na esperança de estarmos contribuindo para tornar efetivo um direito que, embora reconhecido, não pode ser exercido em face das lacunas da legislação em vigor.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. ASDRÚBAL BENTES (PMDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Sras e Srs. Constituintes, meus nobres colegas, escusem-me repetir o vocativo. Fiz-o propositalmente, para chamá-los "nobres". Pois, não fora a nobreza da maioria dos Constituintes brasileiros, que não deu ouvidos as aleivosias lançadas contra nós, em elaborando a carta do Brasil esta não estaria no ponto em que está e não conteria os avanços que consignou.

Honrado Presidente, não há nenhum de nós, Constituintes, que, em sã consciência, não reconheça a honradez e a dignidade que demonstrou no decorrer da feitura da Constituição.

Não somos apenas nós que, dia-a-dia, convivemos com V. Ex.<sup>a</sup>, que lhe acompanhamos os passos, que compartilhamos as contumélias lançadas contra essa Assembléia, que lhe devemos muito, mas todo o povo, o País inteiro, neste instante, reverencia a probidade, a postura máscula e a coragem do nosso intermerato e intimorato Presidente. Em um dos nossos primeiros pronunciamentos, criticamos a displicência de alguns colegas que esvaziavam este Plenário, o que consideramos um "desrespeito ao povo brasileiro", frase citada, inclusive, pelo "Anuário Parlamentar Brasileiro". Devemos, em nome da justiça, declarar que esses descasos, essas negligências aplicam-se apenas a uma quase insignificante minoria, se compararmos com a cópia, com excelência dos dignos colegas Constituintes.

Graças a esse estado de espírito dos Constituintes brasileiros é que a nossa Carta Magna está chegando a seu termo.

Graças à seriedade dos colegas Constituintes é que a Constituição que está nascendo também construindo um Brasil novo.

Graças à competência dos Constituintes é que a sociedade brasileira vai ter a Constituição que reclama e que merece.

O Brasil todo está ansioso por ver a sua Carta Maior.

São procedentes o azáfama do nosso Presidente e o nervosismo dos nossos Líderes para concluir com a maior celeridade a Constituição brasileira.

O País precisa retomar os rumos do seu desenvolvimento, que neste instante, se encontra estagnado.

Urge recriar o Brasil.

Urge erradicá-lo da estagnação em que o desleixo, a insensibilidade e a incompetência de Governos passados o arremessaram. É urgente fazer a Nação andar.

É urgente uma definição para os problemas que mergulham o País no descrédito de nacionais e estrangeiros.

Cumpre tirar o Brasil dessa incerteza que emprende qualquer investimento relevante.

É necessário abrir perspectivas para o povo brasileiro, que já começo a ficar desesperançado. E um povo sem perspectiva, um povo sem esperança, um povo que não confia no Governo, constitui uma ameaça ao próprio Governo.

Nobres Constituintes, talvez não esteja exagerando, se disser que toda essa indefinição, que todo este paradeiro, que toda esta malfadada inflação, que todo este atraso, que todo este desespero, enfim, dos brasileiros estão sendo obrigados pela falta de uma Constituição, uma Carta Magna à altura dos anseios do povo. Em que pese a todas as imperfeições que possa conter, essa Constituição de 1988, que estamos elaborando, é, sem favor a primeira que não foi imposta. Esta, sim, com senões ou sem senões. É a primeira que foi escrita com a participação do brasileiro de todas as categorias. E por esta Carta, senhores, nos devemos orgulhar.

Concordamos, plenamente, com o nosso Presidente, quando disse, em seu antológico pronunciamento do dia 27 de junho, que, "mesmo na fase atual, o projeto tem muito mais do que nos orgulharmos do que nos arrependermos".

Senhores, neste momento, peço permissão ao nosso honrado Presidente para fazer minhas as palavras terminais do seu histórico discurso:

"Esta será a Constituição cidadã, porque recuperará como cidadãos milhões de brasileiros, vítimas da pior das discriminações: a miséria.

Esta Constituição, o povo brasileiro me autoriza a proclamá-la, não ficará como bela estátua inacabada, mutilada ou profanada. O povo nos mandou para fazê-la, não para ter medo".

Nobres colegas, está em nossas mãos burlá-la, aprimorá-la, aperfeiçoá-la.

Está Constituição deverá ser a nossa própria imagem: vamos entregá-la ao povo como Deus entregou o homem ao mundo, a sua obra-prima.

Tornemo-nos, pois, dignos de promulgá-la.

**A SRA. DIRCE TUTU QUADROS (PSDB – SP. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Sras e Srs. Constituintes, se existe a imprensa que se compromete e os homens públicos que se vendem e se entregam por benesses, cargos e favores espúrios, também existem a imprensa livre e os Homens públicos que se recusam à compactuar com o fracasso, a indignidade administrativa e o desmando político.

Devo confessar-me satisfeita e recompensada em minha luta parlamentar contra a mediocridade imperante neste desgoverno José Sarney, o mais incompetente e corrupto de toda a história do

Brasil, pois posso ver que um jornal como **O Estado de S. Paulo**, respeitável e tradicional, cujas posições nem sempre são as mesmas que defendo nesta Casa, cuja linha editorial, todavia, é clara e transparente, hoje publica um editorial da mais alta relevância, desnudando o momento vivido pelo desgoverno que nos infelicitá.

Em "A lira e o poeta", o "Estadão" tece considerações sobre a falta de coragem, de visão e de competência desta administração, o provincialismo maranhense do Sr. José Sarney, os altos gastos públicos e a decadência social, política e econômica destes tempos.

Peço-lhe, portanto, Sr. Presidente, que autorize a transcrição nos Anais da Constituinte desse feliz e irresponsável editorial, onde se pode contemplar uma faceta do atual desgoverno.

Conta-se o malogro de todo um governo, a infelicidade de toda uma Nação, a timidez e a incapacidade de adotar medidas sérias em todos os setores apenas por tratar-se de um ano eleitoral.

Diz bem o citado editorial sobre o poeta que nos governa:

"Só lhe falta a lira para cantar o incêndio da República (...) Este final dramático de uma época não merece pelo menos um poeta que a cante?"

Era o que tinha a dizer.

#### **EDITORIAL A QUE SE REFERE A ORADORA:**

#### **A LIRA E O POETA**

A disputa interna no PMDB da Bahia em torno da candidatura à Prefeitura de Salvador pelo menos produziu uma obra de inspiração poética. O Presidente Sarney poderia louvar-se no estro do poeta baiano e compor um poema cujo verso inicial seria: "Olhos postos no Maranhão...". Dir-se-á que a abertura não lembra a célebre peça camoniana em que o poeta recorda os tempos felizes e lamenta sua situação, longe da terra natal. Mas por acaso poderão os imortais de hoje igualar-se à grandeza lírica dos de antigamente?

O verso tem sua razão de ser. Não falamos na siderúrgica que se instalará na terra do Presidente, nem no empenho deste em construir a Norte-Sul, nem, muito menos, na nomeação do Governador de Brasília, que parece encontrar algumas dificuldades constitucionais ou de ordem pessoal. Referimo-nos à nostalgia do Presidente, que permanece de olhos voltados para a terra natal, desconhecendo a crise geral que assola o País. Crise que se expressa na indecisão morna que cerca os atos da administração, no firme empenho do grupo decisório do Planalto em evitar providências saneadoras das finanças que venham a comprometer a imagem do chefe da Nação num ano em que se travarão eleições para as prefeituras das capitais, e, no próximo, quando se elegerá o Presidente da República, e, no seguinte, quando o Governo do Maranhão será arduamente disputado. Tendo conseguido impor-se, quando Governador do Maranhão, à oligarquia então reinante, o Sr. José Sarney sente-se tentado a construir a sua própria. Afinal, por que não? Se o filho pode ser candidato à governança, por que o pai não pode voltar ao Senado, de novo ungido pelas urnas, em 1990? *Politique d'abord.*

O Presidente tem este lema perpetuamente sob seus olhos e, político há 27 anos ou mais, sabe como as coisas devem ser feitas para que tudo dê certo ao final.

Existem nuvens presságios no horizonte, porque a inflação foi maior do que a prevista nas negociações com o FMI, o que talvez obrigue a novos desdobramentos na frente externa. Nem por isso o Executivo criará condições para que chamem o Ministro Mailson da Nóbrega de novo Joaquim Murtinho, e o Presidente Sarney de novo Campos Salles. E tendo em vista a imagem popular que se terá do Governo, agora nas eleições para as capitais e nas grandes cidades dos Estados, que o Executivo toma decisões. Agradem ou não aqueles que temem que a crise transborde do leito econômico para as margens institucionais, essa é a política que será seguida pelo Executivo. Atente-se para circunstância da maior relevância para os desígnios do Presidente Sarney: os temores de possível transformação da qualidade da crise, de econômica em institucional, já levaram algumas lideranças de peso no Congresso a cogitar de moderar as críticas ao chefe do Executivo. Sabendo que todos temem o que possa suceder ao País numa solução anormal, o Presidente, gostosamente, põe os olhos na bela São Luís. Só lhe falta a lira para cantar o incêndio da República.

Apenas a perspectiva eleitoral do mais baixo descortino político pode permitir entender as razões pelas quais o Presidente autoriza seus líderes a comunicar ao Congresso que o déficit público será cortado, mas sem atingir funcionários. A lógica eleitoreira permite compreender a irresponsabilidade; o que não se entende é a teimosia em não suprimir ministérios e repartições, como que se ganhariam pelo menos alguns carros oficiais, que poderiam ser vendidos ou redistribuídos, e o combustível que se economizaria. A menos que o prestígio do chefe do Executivo esteja tão baixo que não possa dispensar o voto de três congressistas, ou meia dúzia que seja, nada explica o empenho em ter um Ministério tão grande.

O quadro é de absoluto desprezo pelo futuro. Não que o Presidente Sarney não goste do poder. Gosta e como! Não deseja, porém, aceitar os ônus do exercício dele em época de crise, os quais são enormes. Por não querer ser impopular, S. Ex.<sup>a</sup> admite que a batalha do orçamento para 1989, que no fundo é a batalha do déficit público, possa prolongar-se mais do que o necessário. E que talvez ainda jogue com a possibilidade de a nova Constituição não ser promulgada até setembro, com o que o Executivo poderia contar, na execução orçamentária de 1989, com receitas que permanecerão em poder da União. Assim, de nada adianta os Ministros do Planejamento e da Fazenda terem trabalhado com a hipótese de no próximo ano a União dever enxugar seus quadros para suportar a sangria que a reforma tributária lhe impôr. O Presidente não permitirá que a burocracia (que imagina controlar) perca poder sobre os Estados e Municípios; nem muito menos imporá aos burocratas sacrifícios que, na iniciativa privada, se impõem sempre que a situação da empresa exige.

O Presidente decidiu não demitir, cedendo às pressões dos políticos e dos burocratas. Terá assim de cortar em material permanente e de expediente e em investimentos. Deverá, pois, em 1989, conduzir o País a uma recessão maior do que

a que se prenuncia. Tudo isso porque tem olhos voltados exclusivamente para as ruas da antiga e bela São Luís do Maranhão.

Este final dramático de uma época não merece pelo menos um poeta que a cante?

**O SR. GONZAGA PATRIOTA (PMDB – PE. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a idéia da estabilidade no emprego costuma estar associada à queda de produtividade no trabalho.

No entanto, exemplos de países europeus, onde há vários anos os trabalhadores gozam de estabilidade, levam à conclusão de que a estabilidade no emprego, ao contrário de transformar o país numa paquidérmica repartição pública, onde todos ganham o salário, trabalhem ou não, pode até ser bastante positiva do ponto de vista econômico.

Na verdade, a estabilidade pode modificar radicalmente as relações entre capital e trabalho, no mínimo produzindo conflito entre preços e salários na crescente disputa por maiores parcelas da renda nacional, uma das principais causas do processo inflacionário.

Todos sabemos que na economia capitalista existem dois instrumentos para que o trabalhador produza riqueza: um, que apelidariamo de "cenoura", onde as empresas criam incentivos e dão salários melhores para obter produtividade; outro, que seria o "chicote", consiste na lei segundo a qual quem trabalha mal é mandado embora.

A estabilidade reduz o poder do chicote, e o trabalhador, para ser mais produtivo, terá de receber incentivos da empresa. Com a estabilidade, o trabalhador passa a ser parte do patrimônio da empresa. Criando-se um regime de co-estabilidade, já que o sucesso do empregado também dependerá do sucesso da empresa.

Em economias européias, como a alemã, onde o ritmo de produtividade é crescente, apesar da estabilidade no emprego, ou na japonesa (a economia de maior produtividade do mundo), a regra é as empresas, isoladamente, adotarem o regime de pleno emprego. Não se pode negar alguns aspectos negativos que devem surgir com a estabilidade no emprego. De saída, o desemprego deverá aumentar muito, principalmente nas pequenas e médias empresas – e o emprego informal, ou sem vínculo empregatício, tenderá a crescer. Também nos países europeus com estabilidade o nível de desemprego é elevado, mas ninguém pode fazer uma análise segura sobre as desvantagens do crescimento da economia informal.

Na Itália, por exemplo, a economia informal é enorme. No Brasil, ainda não vivemos a experiência da estabilidade e é difícil prever até que ponto a informalidade é ruim. Não sabemos se o fato de o operário do ABC receber melhores salários e consumir mais produtos de vendedores ambulantes também não seja uma forma de estimular a economia. Contudo, mesmo diante dessas questões, a experiência da estabilidade no emprego deve ser vivida no Brasil. É bem provável que seja um exagero a garantia na Constituição, ao invés de simplesmente constar da legislação ordinária, mas os aspectos positivos disso podem superar os problemas decorrentes.

Hoje, a relação entre capital e trabalho, no Brasil, é extremamente competitiva. Com a estabi-

dade, isso teria que mudar radicalmente para um sistema mais cooperativo, e talvez esse seja um caminho para se resolver um dos grandes problemas do País: ricos demasiadamente ricos e pobres demasiadamente pobres. A estabilidade pode ser a saída para resolver esse conflito numa democracia, onde o governo perde o controle sobre os agentes sociais, e o capital e o trabalho necessariamente têm que cooperar entre si. Somente num regime autoritário se consegue manter o conflito pela força. Numa democracia, esse esquema tem que mudar.

Nossa opinião não encerra a discussão sobre a estabilidade no emprego. Apenas achamos que o assunto vem sendo mal colocado e ressaltamos os aspectos positivos da estabilidade.

Muito obrigado.

**O SR. TADEU FRANÇA (PDT – PR)**

**Pronuncia o seguinte discurso.:** – Sr. Presidente, Srs.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, revoltados com a sistemática recusa do Governador Álvaro Dias em abrir canais de negociação em torno da pauta de reivindicações dos professores em greve, duzentos deles ocupam desde ontem as dependências do Palácio XIX de Dezembro, em Curitiba.

Durante o pernoite dos educadores no edifício em que funciona a Assembléia Legislativa do Estado, ouviram-se tiros de revolver, vasos derrubados, amanhacendo hoje quebrada uma das grandes estruturas de vidro do acesso ao Parlamento estadual.

O alarde montado intencionalmente no palácio XIX de Dezembro tem como objetivo denegrir a imagem dos professores do Paraná junto à opinião pública em todo o Estado.

Nosso repúdio, portanto, às manobras intimidatórias contra os 45.000 professores grevistas, que apelaram para a greve como recurso externo ante o primeiro governador a descumprir, na história do Paraná, os acordos firmados com a classe do magistério público estadual, que viu desrespeitado o piso de três salários mínimos a título de início de sua carreira docente.

Os professores paranaenses estão sendo alvo de verdadeira enxurrada publicitária que, além de falsear a verdade quanto à extensão do movimento paredista, humilha os educadores e tende a enquadrá-los na condição de desordeiros comuns – eles, a quem se nega até o direito elementar de serem ouvidos pelo Governo do Paraná.

**O SR. CARLOS BENEVIDES (PMDB**

**– CE. Pronuncia o seguinte discurso.:** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, no momento em que se discutem, no plenário desta Casa do Povo, questões de transcendental importância para os destinos do País e para preservação dos ideais democráticos, não podemos esquecer certas questões sociais da maior significação, como aquelas que dizem respeito às populações indígenas, ao menor abandonado, à velhice desamparada, aos deserdados da sorte, aos trabalhadores em desemprego, às crianças sem escolas, ou aos deficientes físicos, todos irmãos nossos, por pertencerem, igualmente, à Nação brasileira, merecendo o nosso respeito e solidariedade.

Refiro-me, de modo especial, aos paraplégicos, que ainda não viram concretizadas plenamente as medidas governamentais ou os programas e

planos assistenciais em seu favor, mesmo que existam providências esparsas a cargo do Governo Federal e de alguns governos estaduais, não esquecendo a Legião Brasileira de Assistência e outras entidades que, timidamente, ensaiam módulos de ação emergencial, visando à melhoria de suas condições de vida.

O Sr. Presidente da República, através da Lei Complementar nº 53, de 19 de dezembro de 1986, concedeu isenção do Imposto de Circulação de Mercadorias para veículos destinados ao uso exclusivo de deficientes físicos, cabendo à Caixa Econômica Federal a execução de um plano de financiamento alusivo a esse benefício, com que se procura resgatar uma dívida nacional em relação aos paraplégicos.

Acontece, porém, que esse plano, em boa hora instituído, está sendo inviabilizado pela exigência de correção monetária plena, o que, no caso em espécie, cria condições desfavoráveis ao seu prosseguimento, urgindo, portanto, uma revisão, atualização ou humanização das tabelas.

A retórica exaustiva sobre a necessidade de se apoiar o deficiente físico tem enfatizado, ao longo do tempo, que ele não deve sofrer qualquer tipo de discriminação, fazendo jus a atendimento especial por parte dos órgãos oficiais, além de se permitir o seu livre acesso a concursos públicos, com aposentadoria aos 25 anos de serviço, tornando-se obrigatória, nas construções públicas, as adaptações indispensáveis à sua livre locomoção.

No que se relaciona à Caixa Econômica Federal, necessário se faz que os empréstimos para compra de carros adaptados não sofram correção monetária pela OTN, devendo os juros atingir no máximo 24% ao ano, pela Tabela Price. Atualmente, os juros para operações dessa natureza estão fixados em 3% ao mês, com correção monetária mensal, o que torna inviável o prosseguimento de um programa tão expressivo e humano, sobretudo quando se sabe que os deficientes se situam numa faixa de renda muito baixa, sendo limitado o seu poder aquisitivo.

Creio não ser necessário fazer longa dissertação sobre a matéria, cuja importância social é flagrante, merecendo atenção especial. E essa atenção, Sr. Presidente, é solicitada, com o maior empenho, do Sr. Presidente da Caixa Econômica e do Sr. Ministro do Desenvolvimento Urbano, Deputado Prisco Viana.

A humanização da tabela em vigor é um imperativo de justiça, que, acredito, será examinado da melhor maneira, com a urgência que se faz necessária, pois não podemos ignorar os reclamos de uma classe tão sofredora, na qual destacam-se profissionais da maior competência, em luta permanente pelo reconhecimento de seus direitos.

Aproveitamos a boa vontade do Sr. Presidente da República, que assegurou a Lei Complementar nº 53, e atualizemos, com a brevidade que o assunto exige, o plano de financiamento, a fim de que os nossos irmãos paraplégicos sejam atendidos em sua justa reivindicação. É o que todos esperam, com a maior confiança, Srs. Constituintes, acreditando em nosso espírito de solidariedade e compreensão.

**O SR. ONOFRE CORRÊA (PMDB – MA. Pronuncia o seguinte discurso.:** – Sr. Presidente,

Srs. Constituintes, nosso País vive um completo clima de disputa e de reorganização política de suas bases, com a execução do Calendário Eleitoral. E no meu Estado muito mais, principalmente porque as mudanças pregadas pelo meu partido, o PMDB, ainda não chegaram à maioria dos Municípios da região Tocantins. Somente agora é que poderemos ter Presidente, Governador e Prefeito do mesmo Partido e, portanto, afinados para levar o bem-estar aos milhares de brasileiros sofridos, do interior deste imenso País.

Mas, Srs. Constituintes, de todas as lutas, a que mais me impressiona àquela que se travará no próspero Município de Estreito, localizado na confluência da Belém – Brasília Transamazônica e da estrada do progresso, a Norte – Sul!

Este extraordinário entroncamento rodoviário, Sr. Presidente, até hoje tem sido administrado pelo mais corrupto e desonesto prefeito do Brasil: o folclórico "Ceará", pessoa de maus costumes, que administra, estreito como se aquele município fosse de sua única e exclusiva propriedade. Para se ter uma idéia de como ele administra, basta dizer que a verba conseguida na Secretaria de Ação Comunitária – SEAC, da Presidência da República, para construção de 300 casas, que amenizariam o problema de moradia dos mais humildes, foi desviada para gastos com a família desse irresponsável homem público.

A merenda escolar tem sido desviada constantemente e, não fosse a presença atuante do Governador Cafeteira, autorizando o asfaltamento das principais ruas de Estreito, até hoje a poeira e a lama estariam maltratando os moradores que fazem, daquele Município, o mais rico do Estado do Maranhão. As estradas jamais foram recuperadas e muitos fazendeiros ou vendem sua produção fora da época ou têm grandes prejuízos vendendo seus valiosos grãos se perderem por falta de escoamento.

Mas não param aí os descalabros da atual administração. Triste, mesmo, é a situação de São Pedro dos Crentes, onde um posto médico, construído pelo GETAT, está totalmente abandonado. Não existe, na Prefeitura, sequer uma ambulância para socorrer a mulher do pobre trabalhador, enquanto os familiares do Prefeito possuem enorme frota de veículos...

Este, Srs. Constituintes, é o triste quadro, que nos deixa, até mesmo, desacreditados de que exista uma justiça aqui na terra, já está passando da hora desse elemento ser expulso da Prefeitura e, se isso não acontecer pelas leis penais, tenho fé de que o povo o expulsará, pelo voto, no dia 15 de novembro de 1988.

O PMDB daquele Município, representado, dentre outros, pelos valorosos companheiros Eden Abreu, Adailton, vereador Parreão e Nermílio, tem sido o guardião e a única voz a protestar e a gritar contra esses desmandos.

Mas, Sr. Presidente, eis que uma voz, amparada na força dos bravos companheiros, se ergueu contra esse esquema, feito unicamente para enganar o povo. Estou falando do nosso candidato a Prefeito, Eden Abreu. Fizemos uma coligação com o PDS, que indicou para Vice-prefeito o grande homem público Sidney e, unidos, com a vontade de Deus, sairemos vitoriosos.

Eden Abreu, desejo salientar, é um peemedebista histórico, homem de bem, honesto, trabalhador, filho de pais honrados e exemplo para toda

a comunidade de Estreito. Eden é o homem talhado para comandar os destinos políticos daquele importante Município, pois é um batalhador incansável e, sem dúvida, restituirá a alegria e o progresso ao povo de Estreito.

Com Eden e Sidney, as estradas vicinais serão recuperadas o ano todo, a merenda escolar será utilizada somente para alimentar as crianças pobres nas escolas. Sem dúvida, será mais fácil para o filho do homem do campo estudar, pois o ensino será interiorizado, com escolas de 1º e 2º graus. Tenho fé de que, no governo de Eden e Sidney, as professoras receberão um salário justo, à altura da importante função que exercem. Enfim, Sr. Presidente, tenho a convicção de que o Governo do PMDB, no Município de Estreito, será voltado unicamente para os interesses maiores do povo e para o atendimento de suas reivindicações.

Para que conste dos Anais desta Casa, faço este registro e, confiando na retumbante vitória do meu partido, na cidade de Estreito, convoco a todos para a posse de Eden Abreu e de Sidney, no próximo dia 1º de janeiro de 1989.

Era o que tinha a dizer!

**O SR. SOTERO CUNHA (PDC – RJ. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Deputados, recentemente, o **Jornal do Brasil** publicou matéria, intitulada "Evangélicos Trocam Voto por Vantagens", alegando que a nossa bancada tem obtido verbas que totalizariam duzentos bilhões de cruzados, além de pedidos totalizando duzentos milhões, ainda em tramitação, e outras dotações obtidas em âmbito regional, para obras e trabalhos de assistência empreendidos e sustentados por instituições evangélicas.

A certo trecho, diz a reportagem:

"O fisiologismo praticado em nome de Deus por esse grupo, liderado pelo Deputado Gidel Dantas (PDC – CE), e organizado em torno da Federação Evangélica Brasileira, vem provocando reação, inclusive nos meios protestantes."

Continuando, a reportagem atribui ao Deputado Lysâneas Maciel, do PDT fluminense, a seguinte frase:

"É terrivelmente constrangedor saber que evangélicos estão envolvidos em escândalos."

Basta colocar o verbo no condicional, "seria", para sua frase atribuída ao nosso colega mereça o apoio de todos os evangélicos do País, que não querem transformar-se em "pedra de escândalo", principalmente como homens públicos.

Procurando aquele companheiro, ele nos declarou que suas palavras tiveram o sentido totalmente invertido, na publicação.

Entretanto, a reportagem continua a retalição, afirmando que o Deputado Matheus lensen, representante evangélico filiado ao PMDB do Paraná, entrou em colisão com o Deputado Estadual, também evangélico, João Felinto, por ter posto em nome de um filho concessão à Assembléia de Deus.

Temos a mais segura confiança naquele nosso colega, sabendo, ademais, todos os Deputados que as concessões podem ser individuais ou a instituições.

Há outras acusações, do mesmo quilate, procurando demonstrar que orientamos o nosso voto pelo desejo presidencial, no caso do mandato de cinco anos e da rejeição do parlamentarismo, quando não foi unânime, a respeito, a manifestação dos evangélicos.

Finalmente, como os católicos, os espíritas, os ubandistas e demais igrejas que promovem obras educacionais e de assistência social, temos o dever de procurar recursos orçamentários federais, estaduais e municipais para atendê-las em sua nobilitante missão.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. FERES NADER (PTB – RJ. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr.

Presidente, Srs. Constituintes, realizou-se, no ocaso do mês próximo pretérito, o Forum Internacional sobre Segurança de Trânsito no Brasil, tendo como palco o Rio de Janeiro. Várias teses foram apresentadas, incluindo duas que se harmonizavam com as nossas sugestões, já apresentadas neste plenário.

O problema, em que pesa à ausência de medidas mais eficazes na busca de soluções, prossegue no seu crescimento avassalador, roubando vidas preciosas e sacrificando patrimônios, que exigiram sacrifícios inauditos de seus proprietários.

Segundo as estatísticas, só no Estado do Rio, em 1986, houve 1.604 mortes, causadas por acidentes de trânsito, 27,08% do total de 5.922 mortes registradas naquele ano, somente pela Secretaria de Polícia Civil. Os outros foram de homicídios dolosos e mortes associadas a roubos.

Se muitos morrem na prática de crimes, morrem muito mais no trânsito, mas sem alarme, sem gerar insegurança, veladamente, de forma a não permitir a construção do estereótipo do criminoso sobre a figura do motorista. Em verdade, ainda que contradizendo os dados, para as demais regiões metropolitanas, o arquétipo do delinqüente não é o homem do carro, mas o homem na rua com uma arma.

Entendemos que o Direito Administrativo certamente corresponde um papel central no esforço para a transformação de motoristas e de pedestres em cidadãos que respeitem a rua como um espaço público que não pode ser apropriado individualmente, de acordo com os padrões de nossa moral privada.

Torna-se urgente um processo que transforme as relações nas ruas brasileiras, substituindo o autoritarismo, manifesto nesta nova hierarquia social, pela autoridade, dentro da idéia de que a civilidade é também construída pela coação legal.

É preciso tipificar novos delitos – em verdade, velhos. A fuga, por exemplo, não pode permanecer como simples causa especial de agravação da pena do autor de homicídio ou lesão corporal culposa no trânsito, passando a constituir delito autônomo, como ocorre em outros países. A embriaguez ao volante, independentemente da produção de qualquer outro resultado de dano ou de perigo, deve igualmente constituir uma infração, juntamente com a recusa da inspeção.

A justiça penal se ocupa do trânsito brasileiro a propósito dos crimes culposos de homicídio e lesões corporais e das contravenções de falta de habilitação para conduzir veículos e direção perigosa. As tais infrações correspondem uma escala penal, cujo patamar máximo é escandalosamente insuficiente.

Por exemplo, a pena máxima possível para uma lesão corporal culposa, agravada pela fuga cometida por reinciente com todas as circunstâncias desfavoráveis, é a detenção por um ano e quatro meses. A falta de habilitação é punida em qualquer hipótese tão-só com multa. A direção perigosa é punida com prisão simples de 15 dias a três meses ou multa.

Insistimos, pois, na modificação do Código Brasileiro de Trânsito, não somente com relação ao aspecto punitivo, mas sobretudo normativo. Somente assim poderemos obter uma verdadeira humanização do trânsito neste País.

Muito obrigado.

**O SR. JORGE UEQUED (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr.

Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, algumas forças políticas estão trabalhando para tentar inviabilizar os trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte. Essas forças estão inconformadas com os avanços que a nova Carta produz para os trabalhadores e os brasileiros. Assim, é necessário as forças democráticas organizarem-se para acelerar os trabalhos da nova Carta e permitir que os brasileiros tenham, o mais rápido possível, em vigor a nova Constituição.

Vários setores democráticos na Assembléia já começaram a sentir as manobras de alguns grupos e a incompetência de outros, que acabam fazendo o jogo daqueles que desejam "zerar" o texto até agora aprovado.

Quero destacar aqui a contribuição para a rapidez do processo constituinte fornecida pelo trabalho do Constituinte Florestan Fernandes publicado no **Jornal do Brasil** no dia 15-8-88, sob o título "Fluxo e refluxo", que transcrevo na íntegra neste pronunciamento, na tentativa de ajudar a alertar os que ainda não tomaram conhecimento de manobras golpistas contra a Assembléia Nacional Constituinte.

#### PUBLICAÇÃO A QUE SE REFERE O ORADOR:

#### FLUXO E REFLUXO

#### Florestan Fernandes

O Brasil está diante de vários caminhos. Nunca, em nossa história, a variedade de alternativas foi tão grande. No entanto as condições naturais de organização da sociedade civil do Estado e da cultura reduzem as alternativas de modo tão drástico, que a palavra "zerar" sobe à tona e toma muitas cabeças. É claro que só os mais obscurantistas e racionários possuem interesse em zerar. Por si mesma, essa riqueza de alternativas constitui um índice da emergência do povo na História. O poder popular se constrói e se impõe. E isso gera desespero nos que, antes comandavam no plano da atividade social consciente a escolha de alternativas. Excluíam as de importância coletiva e tocavam seus particularismos para a frente, como se tivessem realizado o que convinha (ou conviria) a todos.

Não obstante, na extrema esquerda existem muitos adeptos do "zerar," jovens, homens de meia idade e velhos com experiência política revolucionária. Por que pretendem zerar? De um lado, pela falta de uma socialização política revolucionária madura e pela deficiência de convívio com os clássicos do pensamento revolucionário, dos

socialistas utópicos e dos comunistas aos líderes das revoluções proletárias de nossa época. Só desejam uma coisa: que a história caminhe com a rapidez de sua vontade. Como isso não ocorre, embarcam irracionalmente nas posições de seus inimigos. Ora, zerar consiste em voltar ao passado ou recusar-se a lutar pelo futuro com armas próprias. Também significa ser o outro dos agentes coletivos das revoluções, que numa sociedade de classes de origens coloniais e sob profunda dominação externa são os trabalhadores livres e semilivres, os malditos da terra, a escória posta à margem pelos que mandam.

Portanto, hoje deparamos com esse extraordinário contraste. Os dois extremos se tocam (ainda que não se unam). Os mais reacionários, entre os de cima, assestam suas baterias contra a Constituição e um novo começo, com a possível instauração de uma democracia burguesa com um pôlo proletário forte (do qual os de cima não se livraro facilmente, daqui para a frente). Os mais revolucionários, entre as diversas correntes de vanguarda do socialismo e do comunismo, repudiam a constituição, em nome da pretensa "legitimização da nova República". Os primeiros agem dentro dos limites de seus interesses de classe e de sua tradição política autocrática. Os últimos ignoram que fazem o jogo dos inimigos. A "nova" República não carece de legitimização. Quem tenha lido o pequeno livro de Guevara sobre a guerrilha sabe que a legitimização das ditaduras, explícitas ou mascaradas da América Latina, decorre da inexistência da recusa popular. De quantas legitimações sucessivas precisaria a "nova" República? Ela passou pela pia batismal da "conciliação conservadora" e do colégio eleitoral, duas falcatruas que funcionaram à perfeição. Recebeu o endosso da mobilização popular, dirigida pela Aliança Democrática (mas, de fato, pelo PMDB), em comícios encarados como de "salvação pública". Originou-se e mantém-se pela lógica da "transição lenta, gradual e segura", inventada pelos chefes militares e sancionada por todos os setores hegemônicos da sociedade civil. Consagrou-se através do silêncio ou do apoio ativo dos **ilegível**, o Legislativo e o Judiciário, e, posta em causa na atual Assembléa Nacional Constituinte, sagrou-se vitoriosa pela maioria (que preferiu os laços patrimonialistas e clientistas com o Executivo à soberania da mesma ANC). Seria necessária mais uma legitimização? De que ela serviria? Desde que prevaleceu a continuidade, a ordem ilegal montada pela ditadura militar e defendida com unhas e dentes pelo governo que a prolonga, a nova Constituição só deixou de ser uma pura farsa, um recurso institucional de revisão Constitucional, porque vários grupos de constituintes decididos ousarem elaborar uma Constituição de verdade e se recusarem à capitulação.

Esse é o nexo entre a vontade popular e a Constituição em fase final de acabamento. E aí se acha a encruzilhada pela qual atravessam os vários caminhos possíveis da nossa história. Os mais obscurantistas e os mais reacionários do topo – note-se: há entre eles brasileiros e estrangeiros – querem suprimir todos os caminhos, menos um. Aquele pelo qual o Estado de transição permanente fique incólume, imprimindo vigor e capacidade de sobrevivência à "nova" República! Sairá o Sarney, porém para o seu lugar irá outro abençoados pela "conciliação conserva-

dora" e pela "transição lenta, gradual e segura!" A cena histórica a esse respeito, é de uma claridade que cega os olhos... O único caminho não leva para a frente, abre-se para trás. Pode-se fazer um paralelo incômodo com 1934. 1934 e 1988 convergem entre si. Duas Constituições, parcialmente retrógradas e parcialmente avançadas desafiam os que se batem pela manutenção em bloco do **status quo**. Eles são pouco numerosos, mas detêm todo o poder. Podem esmagar. A questão que vem à baila: podem eles, hoje, mais de meio século depois, repetir a monstruosidade que soldou o Brasil à renovação dos diversos antigos regimes superpostos e articulados em um só Frankenstein, que agora se chama "nova" República? Onde estão os movimentos populares, a luta de classes, a desobediência civil dos setores radicais da pequena burguesia e dos extratos revoltados das classes médias? Onde estão os sindicatos, os partidos e as entidades operárias e as organizações que combateram a ditadura militar com a mesma gana que hoje atacam a "nova" República? Os que gostariam de dar marcha à ré à história, supondo que isso seja possível, ignoram tais perguntas. Todavia, a extrema esquerda não pode subestimá-las. Há um solo histórico concreto e as possibilidades de vitória e de derrota ficam sempre condicionadas aos ritmos e à direção da luta de classe.

Apesar da crise geral – e talvez por ela própria estamos em um momento de fluxo, de adensamento, de salto qualitativo para diante. A constituição e a democracia são peças desse fluxo, não seus obstáculos. Os que optaram pelo refluxo, por meios pacíficos ou armados, sabem disso. Não precisam de um empurrão dos adversários, que deveriam ser os mais inteligentes e os mais firmes. Fazem o que podem, em todas as frentes – dos partidos às organizações patronais, à comunicação de massas e ao governo – para alcançarem o seu objetivo e ficarem a cavaleiro de uma situação histórica na qual perderam o monopólio do poder e a faculdade de decidirem sozinhos. Usam uma retórica mas recorrem a práticas antiqüíssimas, que a desmentem, pelas quais sempre dominaram e subalternizaram os de baixo e puseram o aparelho estatal à sua mercê. A imensa maioria da nação não pode deixar fascinar-se por mitos, por obsessões derrotistas, pelo revolucionarismo verbal. Em seguida à Constituição de 1934 tivemos um golpe de Estado, uma ditadura terrível e uma Constituição de modelo subfascista (a de 1937). Uma "conciliação conservadora" dentro de um Estado de transição permanente só pode conduzir a um resultado semelhante.

É preciso não esquecer: se persistir o dispositivo que torna possível uma revisão constitucional em 1993, a Constituição atual poderá ser melhorada ou piorada. Tudo dependerá do que os táticos do pensamento revolucionário abstrato chamam de correlação de forças. Além disso, é estranha a obstrução de alguns setores de extrema esquerda. Deslocam sua frente de luta para a repulsa de uma Constituição que permite repelir, pelo movimento de massas e pela luta de classes, o regime vigente. A ANC deveria ser, para os revolucionários consequentes, um campo de enfrentamento político. Acusar a Constituição, exigir a eliminação de medidas antiproletárias, anti-sociais, antidemocráticas e antinacionalistas, engalfinhar-se na defesa das inovações constitucionais,

pró-proletárias; pró-populares, pró-nacionalistas e pró-democráticas, eis o seu papel. A outra via seria a de voltar as costas ao Parlamento e à sua Constituição, organizar-se para demolir a supremacia burguesa, preparar-se para a conquista do poder. O meio termo escolhido é uma fuga! "Somos extremistas, por isso não faremos nem uma coisa nem outra..." Ora, não foi sem razão que Lenin apontou o infantilismo de tais atitudes e comportamentos... Contentam-se em desmascarar a Constituição, em apontar que ela "legítima" o **status quo**. Uma novidade de arrepia os cabelos! O que se esperava? Que as classes dominantes mudassem de pele de um dia para outro e advogassem uma Constituição que servisse de fundamento à construção do poder popular no Brasil!...

Neste momento, impõe-se uma reflexão séria e a coragem de aceitar ou de recusar a luta parlamentar pela consolidação de movimento operário e sindical e pelo fortalecimento das reivindicações populares. Trata-se de opções políticas que relacionam as esquerdas com o fluxo e o refluxo da história, como agentes ou como vítimas (posições, aliás, que se alternam e se fundem, conforme as circunstâncias). A própria decisão de "deslegitimar" a Constituição deve envolver essa significação. Caso contrário, o radicalismo abstrato e retórico só será útil aos que precisam do refluxo e estão porfiando por ele com sagacidade e o peso do aparato civil, político e militar do Estado de transição permanente.

**SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC**  
– SP. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, encerrou-se, em segundo turno, a votação dos Direitos Sociais.

Nasce uma nova era de justiça social para o nosso povo, uma era de esperança para a nossa gente! Um tempo de profundas e tão necessárias transformações.

Quando propus e, com imensa alegria e sentimento de brasiliade, vi aprovada a Emenda, nº 1P1 8391, definindo a sociedade que queremos construir como sendo uma sociedade livre, justa e solidária (art. 3º – inciso II, do novo texto Constitucional), o que então vislumbrava era exatamente este novo Brasil, mais humano, mais fraterno e mais justo, que a aprovação dos direitos sociais permite antever.

Quero, por outro lado, em histórica prestação de conta ao povo de minha terra, aos paulistas que me elegeram. Deputado Federal e Constituinte, registrar minha contribuição na construção dos avanços sociais que a Assembléa Nacional Constituinte conquistou para o trabalhador.

Em primeiro lugar, quero registrar a emenda de minha autoria que criou em nosso País, pelo novo texto constitucional, o aviso prévio proporcional ao tempo de serviço, sendo este, no mínimo, de 30 dias.

Com este mandamento, nos termos que a lei fixar, quanto maior for o tempo de serviço do trabalhador em uma empresa, maior será o tempo de seu aviso prévio. Por outro lado, em nenhuma hipótese este aviso prévio será inferior a 30 dias.

Corrige-se, assim, a profunda injustiça de tratar-se da mesma forma tanto o empregado que tenha seis meses de casa como aquele que tenha seis anos.

De outro lado, a Emenda nº 2P01304-0, que propus ao Plenário no primeiro turno, constituiu o texto-base para a proteção do trabalhador contra a despedida imotivada, ou seja:

"Relação de emprego, protegida contra a despedida arbitrária nos termos da lei, a qual assegurará, sem prejuízo de outros direitos, indenização compensatória."

O aspecto fundamental desta emenda, acolhido totalmente no texto constitucional, é afirmação de que a indenização compensatória será apenas um dos direitos, sem prejuízo de outros, ou seja, dentro outros, que protegerão o trabalhador contra a despedida arbitrária.

Quero ainda, neste testemunho de fidelidade ao meu compromisso de ser agente do processo de transformação social, registrar que fui autor, na companhia honrosa de outros Constituintes, igualmente comprometidos com as aspirações dos trabalhadores brasileiros, dos seguintes novos direitos sociais:

- Jornada semanal de 44 horas;
- Cinquenta por cento a mais no pagamento das horas extras;
- Aumento de dois para cinco anos no prazo para reclamações trabalhistas;
- Confirmação da licença de 120 dias a gestante;
- Criação de incentivos para a proteção do mercado de trabalho da mulher.

Desejo finalmente assinalar que tenho fé, tenho confiança, no sentido de que serão ainda mantidas outras duas conquistas fundamentais para o trabalhador, aprovadas em fase anterior da Assembléa Nacional Constituinte em emendas que propus, ou seja:

- Direito ao lazer, pelo trabalhador, afastando-o assim do seu destino, atual, de apenas nascer, trabalhar e morrer.
- Imunidade tributária aos sindicatos, ou seja, os sindicatos não mais pagarão impostos.

Da mesma forma espero que nenhum retrocesso exista com relação à proposta de minha autoria que afastou a exigência de idade mínima para a aposentadoria, exigindo-se, portanto, somente o tempo de serviço.

Também espero – e confio – que a emenda que subscrevi, juntamente com outros Constituintes, livrando, na forma da lei, os aposentados do Imposto de Renda, não seja tocada, permanecendo a conquista.

Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, e esta é a luta do Partido Democrata Cristão.

Este é o norte, o princípio inspirador da democracia Cristã: a transformação da sociedade brasileira em uma sociedade que, sem deixar de ser livre, seja muito mais justa. Não a sociedade perversa na qual apenas uns poucos tenham quase tudo e a grande maioria quase nada tenha, mas, sim, uma sociedade fraterna, igualitária.

Como democrata Cristão, serei sempre fiel a este compromisso, que brota da essência dos princípios do cristianismo inscritos na transformadora mensagem evangélica, ou seja, construir permanentemente, sem esmorecer nunca, uma sociedade livre, justa e solidária.

**O SR. MÁRIO MAIA (PDT – AC. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, o grande plano de combate ao défi-

cit do Governo, elaborado pelos Ministérios do Planejamento e da Fazenda, terá que ser discutido pelo Congresso Nacional e amplamente conhecido pela sociedade civil brasileira.

Esse plano integra várias iniciativas que, se implementadas, resultarão em consideráveis alterações na estrutura organizacional da administração pública do País. O plano abrange medidas como a chamada "Operação Desmonte", cujos objetivos são a extinção de órgãos e projetos da administração federal, transferindo-os para a órbita estadual e municipal; profundos cortes no orçamento de 1989; um grande programa de privatização de empresas estatais e outras medidas também de forte impacto.

Essas iniciativas correspondem a passos excessivamente largos para um Governo tão pouco representativo, ainda mais considerando-se que serão propostas sem o prévio conhecimento e a devida anuência da sociedade brasileira.

Depois de multiplicar por cinco o número de funcionários públicos que têm mais de um emprego – conforme denuncia a imprensa – não tem sentido o afogadilho, a pressa, muitas vezes irresponsável, de se tornarem medidas de grande alcance social sem os indispensáveis estudos preliminares.

Nada cabe ao Sr. Sarney além de administrar a transição, da forma mais democrática possível, e realizar eleições, especialmente as diretas, para Presidente da República. Os Planos Cruzados I e II, o Plano Bresser, o Plano Arroz com Feijão e tantos outros, idealizados e implementados neste Governo, esgotaram as oportunidades do atual presidente. Nada mais lhe resta, a não ser aguardar as eleições e a posse do eleito.

Muito obrigado.

**O SR. NOEL DE CARVALHO (PDT – RS. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, lemos, há dias, declarações negativas quanto à nova Constituição prestadas à imprensa pelo Ministro Oscar Corrêa, do Supremo Tribunal Federal e hoje Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, e em seguida as críticas dirigidas ao procedimento desse magistrado.

Há em tudo isso um grande jogo de equívocos que esse pronunciamento do Ministro talvez venha a desfazer, se colocarmos a questão noutros termos.

O Judiciário no Brasil vive incompreendido precisamente porque nunca assumiu a sua face política, enquanto os demais Poderes e os círculos de juristas e cientistas políticos também se prestaram a essa dissimulação, ou melhor, jogo de enganos.

Fundamos a nossa República nos moldes norte-americanos, proclamamos o Supremo Tribunal Federal semelhante à "Supreme Court" daquele país, mas os fatos da prática judicial distanciaram muito essas duas instituições. Não vou me ater às contínuas capitulações ao longo da história republicana, que motivaram o anátema de Ruy e a qualificação de "leão debaixo do trono" que Afonso Arinos aplicou também ao nosso Supremo.

Em tudo isso há de proceder-se a uma serena revisão, e obras como a de Aliomar Baleeiro e do ilustre Ministro em causa têm procurado diminuir ou limpar esse deslustre. Homens eminentes ali se assentaram, como Carlos Maximiliano, Pe-

dro Lessa, Pires e Albuquerque, Epitácio Pessoa, Orozimbo Nonato, Hanemann Guimarães, e hoje ainda têm nele assento figuras do porte de José Carlos Moreira Alves.

Empenhamos, ao longo de sua existência, em ocultar-lhe a substância e feição política, os integrantes desse tribunal foram, por isso, mal-interpretadas quando do julgamento de inúmeras questões eminentemente políticas.

Ora, os Poderes do Estado são, por definição, essencialmente políticos: ao atuar na prática política deste país, insistindo em negá-la sob a capa da imparcialidade, o Supremo Tribunal Federal adotou o signo dessa insanável contradição, arrogando-se o exercício dum impossibilidade, constrangendo entre o ser e o dever ser, entre o gesto e o discurso.

Nos Estados Unidos a Suprema Corte sempre foi pública e visceralmente política, acima de tudo política, e político-partidária. Qualquer compêndio de direito público americano, e as obras de ilustres juízes daquela Corte, como as dos Juízes Warren e Jughes, mencionam a composição política e as filiações partidárias de cada juiz explicando muitas das decisões do tribunal à luz da eventual maioria dos partidos republicano ou democrata. Agora o ilustre Ministro sai em campo fazendo coro com os pregoeiros da falência da Constituinte a decretar a desvalia de uma lei *in fieri*. É um pronunciamento inteiramente diverso daquele do Ministro Moreira Alves quando do início desta Constituinte, marcando, portanto, duas "escolas" (digamos assim) de comportamento: este seguindo a tradição da aparência e aquele, uma inédita e nova posição, digamos de realismo político e por isso mais consentânea com a da Corte americana.

Porque o Ministro Oscar Corrêa foi político, fazendo com que nos lembrássemos do combativo Deputado da UDN de Minas Gerais, que passou por esta Casa com dignidade mais sempre com posições as mais retrógradas no que concerne a problemas brasileiros fundamentais, como a reforma agrária e outros. Não sei se S. Ex.<sup>a</sup> quis deliberadamente inovar, rompendo de vez "o véu diáfano da fantasia" que envolve o Supremo graças à convivência dos nossos manuais de Direito Constitucional que repetem essa ficção do seu apoliticismo. De todo o modo a atitude de S. Ex.<sup>a</sup> marca um precedente, senão um novo rumo, e veio comprometer o já difícil, intrincado e complexo processo da transição democrática, porque assumiu posição política de direita e governista, com o mesmo discurso do "Centrão" e das multinacionais. Nenhum Estado pode descurar da composição política do seu Poder Judiciário.

Nos países como os Estados Unidos, não só ao Legislativo – e isto também é dos nossos textos constitucionais –, mas igualmente à sociedade interessa vigiar essa composição. Ainda no ano passado o Presidente Reagan viu sucessivamente rejeitada pelo Senado a indicação de dois nomes para preencher uma vaga da Suprema Corte. O primeiro indicado, Robert Bork, provocou a reação dos setores mais significativos dos juristas, advogados, da inteligência universitária norte-americana e de entidades cívicas de grande expressão, uma vez que se tratava de jurista não democrata, declaradamente reacionário, avesso até à implementação dos direitos civis. Na França, para citar apenas um país de ostensivamente político-partidário, e há três sindi-

catos de juízes, de direita, centro e esquerda respectivamente, e nem por isso a Direito francês deixa de ter a expressão de que desfruta no ocidente.

Isto nos leva a questionar esse problema da composição atual do Supremo Tribunal Federal, montado sob o "zodíaco" do período autoritário e evidentemente insensível, pelo menos em boa fração, aos novos rumos institucionais que a Constituição deverá imprimir a esse país. A criação do Tribunal Constitucional sob a égide da nova Carta, de seus valores, institutos e novas aspirações, seria de todo em todo benéfica ao nosso futuro, pois temo que o Supremo Tribunal Federal venha a tornar-se em inamovível obstáculo à efetivação do novo texto constitucional. O pronunciamento em tese do Ministro Oscar Corrêa é um claro sinal disso e torna-o até suspeito para amanhã exercer o seu "munus" de intérprete da Constituição. Ele nos permite antever mesmo um confronto entre os Poderes do Estado. O Supremo vai também apreciar as Constituições dos Estados, o que nos faz lembrar os arrestos com que sufocou, sistematicamente, os textos estaduais, exceção feita a Aliomar Baleeiro, fiel ao verdadeiro espírito federativo. Não foi à toa que em certo momento tramou-se, no Palácio do Planalto, recorrer ao Supremo Tribunal Federal para atender às ambições do Presidente Sarney. Maquinção do Sr. Saulo Ramos, constitucionalista de veraneio que ali praticava a sua quiromancia jurídica, esse golpe foi de pronto frustrado graças à palavra decisiva de Afonso Arinos e da atitude firme do Presidente Ulysses Guimarães. O que ocorrerá amanhã, se um presidente progressista for eleito e se o Congresso apoiar reformas por ele propostas com fundamento na nova Constituição? Os interesses prejudicados vão bater às portas do Supremo, e então poderá dar-se o impasse que se deu nos Estados Unidos, quando Roosevelt teve suas reformas continuamente rejeitadas pela Suprema Corte, e sempre por um ínfimo 5x4! Se quisermos viabilizar o novo texto será necessário repensar esse importantíssimo aspecto da composição política do Supremo, e paralelamente cuidarmos da criação da Corte Constitucional, à semelhança da França, Espanha, Itália e Portugal.

*Durante o discurso do Sr. Constituinte Noel de Carvalho, o Sr. Jorge Arbage, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ulysses Guimarães, Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos verificar o quorum.

Solicito aos Constituintes que estiverem fora do recinto que compareçam ao plenário para procedermos à verificação do quorum e prosseguirmos nossos trabalhos. Este é um momento importante, essencial para a elaboração constitucional. Por isso peço novamente aos ausentes que acorram ao plenário.

**O SR. BRANDÃO MONTEIRO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra, pela ordem, ao Constituinte Brandão Monteiro.

**O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, é notó-

rio que existem setores dentro da Assembléa Nacional Constituinte pregando, quase abertamente, o seu fechamento e a possibilidade de golpe.

Li com profunda preocupação, entrevista do Senador Edison Lobão ao **Jornal de Brasília**, hoje, onde informa haver instâncias do poder que acham que os avanços produzidos na Constituinte devem ser tratados pelo Urutu e afirmar, com maior veemência, que essas instâncias jogam na teoria do quanto pior, melhor.

Acho que chegou a hora de a Assembléa Nacional Constituinte começar a tomar providências. Parece-me que devemos apurar essa questão e, inclusive à luz do Regimento, examinar esse tipo declaração, que não conduz ao processo de desenvolvimento que estamos usando nesta Casa. Estou disposto a encaminhar um requerimento a V. Ex.<sup>a</sup> no sentido de solicitar que o Senador Edison Lobão confirme quais são essas instâncias de poder que querem o "quanto pior, melhor" e acham que o Urutu é que irá deter a Assembléa Nacional Constituinte.

**O SR. PRESIDNETE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa irá examinar as advertências feitas por V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos passar à verificação de quorum.

(Procede-se à verificação de quorum.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Encerrada a verificação de quorum.

Estão presentes em plenário 373 Srs. Constituintes.

Há número para votação.

**REGISTRARAM PRESENÇA OS SRS. CONSTITUINTES:**

Presidente Ulysses Guimarães – Abigail Feitosa – Acival Gomes – Adauto Pereira – Ademir Andrade – Adhemar de Barros Filho – Adolfo Oliveira – Adroaldo Streck – Adylson Motta – Afonso Arinos – Afonso Sancho – Agripino de Oliveira Lima – Airton Cordeiro – Albérico Cordeiro – Almir Gabriel – Aloisio Vasconcelos – Aloysio Chaves – Aluizio Campos – Álvaro Pacheco – Alysson Paulinelli – Amaral Netto – Amaury Müller – Amilcar Moreira – Anna Maria Rattes – Annibal Barcellos – Antônio Câmara – Antônio Carlos Franco – Antônio Carlos Konder Reis – Antônio de Jesus – Antonio Ferreira – Antonio Mariz – Antonio Perosa – Arnaldo Martins – Arnaldo Moraes – Arnaldo Prieto – Artenir Werner – Artur da Távola – Asdrúbal Bentes – Assis Canuto – Átila Lira – Augusto Carvalho – Aureo Mello – Basílio Villani – Benedicto Monteiro – Benedicta da Silva – Bernardo Cabral – Beth Azize – Bezerra de Melo – Bocayuva Cunha – Brandão Monteiro – Caio Pompeu – Carlos Alberto – Carlos Alberto Caó – Carlos Benevides – Carlos Cardinal – Carlos Cotta – Carlos Mosconi – Carlos Sant'Anna – Carlos Vinagre – Cássio Cunha Lima – Célio de Castro – Celso Dourado – César Maia – Chagas Duarte – Chagas Neto – Chagas Rodrigues – Chico Humberto – Christóvam Chiaradia – Cid Sabóia de Carvalho – Cláudio Ávila – Costa Ferreira – Cristina Tavares – Dálton Canabrava – Darcy Pozza – Daso Coimbra – Davi Alves Silva – Del Bosco Amaral – Delfim Netto – Denisar Arneiro – Dionísio Dal Prá – Dionísio Hage – Dirce Tutu Quadros – Dirceu Carneiro – Divaldo Suruagy – Djenal Gonçalves – Domingos Leonelli – Doreto Campanari – Edésio Frias – Edivaldo Motta – Edme Tavares – Edmilson Valentim – Eduardo Bonfim – Eduardo Jorge – Eduardo Moreira – Egídio Ferreira Lima – Elias Murad – Eliel Rodrigues – Eliézer Moreira – Eraldo Tinoco – Eraldo Trindade – Erico Pegoraro – Euclides Scalco – Evaldo Gonçalves – Expedito Machado – Fábio Feldmann – Farabulini Júnior – Fausto Fernandes – Fausto Rocha – Felipe Cheidde – Felipe Mendes – Fernando Gasparian – Fernando Gomes – Fernando Henrique Cardoso – Fernando Lyra – Fernando Santana – Fírmio de Castro – Flávio Palmier da Veiga – Florestan Fernandes – Floriceno Paixão – França Teixeira – Francisco Amaral – Francisco Benjamim – Francisco Carneiro – Francisco Diógenes – Francisco Küster – Francisco Rossi – Francisco Sales – Furtado Leite – Gabriel Guerreiro – Gastone Righi – Genebaldo Correia – Geovani Borges – Geraldo Alckmin Filho – Geraldo Campos – Geraldo Melo – Gerson Peres – Gidel Dantas – Gonzaga Patriota – Guilherme Palmeira – Gumercindo Milhomem – Haroldo Lima – Haroldo Sabóia – Hélio Costa – Hélio Duque – Hélio Manhães – Hélio Rosas – Henrique Córdova – Heráclito Fortes – Hermes Zaneti – Hilário Braun – Homero Santos – Humberto Lucena – Humberto Souto – Iram Saraiva – Irma Passoni – Israel Pinheiro – Itamar Franco – Ivo Lech – Ivo Mainardi – Ivo Vanderlinde – Jairo Carneiro – Jamil Haddad – Jarbas Passarinho – Jayme Palmarin – Jayme Santana – Jesualdo Cavalcanti – Jesus Tajra – João Agripino – João Calmon – João Castelo – João de Deus Antunes – João Herrmann Neto – João Lobo – João Machado Rolemberg – João Menezes – João Natal – João Paulo – João Rezek – Joaquim Bevilacqua – Joaquim Francisco – Joaquim Hayckel – Joaquim Sucena – Jofran Frejat – Jonas Pinheiro – Jonival Lucas – Jorge Arbage – Jorge Bornhausen – Jorge Hage – Jorge Uequed – Jorge Vianna – José Carlos Grecco – José Carlos Sabóia – José Carlos Vasconcelos – José Costa – José da Conceição – José Elias – José Fernandes – José Genoíno – José Guedes – José Jorge – José Lins – José Luiz de Sá – José Luiz Maia – José Maurício – José Moura – José Paulo Bisol – José Queiroz – José Richa – José Santana de Vasconcellos – José Teixeira – José Tinoco – José Ulisses de Oliveira – José Viana – José Yunes – Jovanni Masini – Juarez Antunes – Júlio Costamilan – Jutahy Magalhães – Koyu Iha – Lael Varella – Lavoisier Maia – Leite Chaves – Lélio Souza – Lídice da Mata – Lourival Baptista – Luís Roberto Ponte – Luiz Alberto Rodrigues – Luiz Freire – Luiz Inácio Lula da Silva – Luiz Marques – Luiz Salomão – Lysâneas Maciel – Maguito Vilela – Maluly Neto – Manoel Ribeiro – Mansueto de Lavor – Manuel Viana – Márcio Braga – Marco Maciel – Marcondes Gadella – Marcos Lima – Maria de Lourdes Abadia – Maria Lúcia – Mário Assad – Mário Covas – Mário de Oliveira – Marluce Pinto – Matheus lensen – Maurício Campos – Maurício Corrêa – Maurício Fruet – Maurício Nasser – Maurílio Ferreira Lima – Mauro Benevides – Mauro Borges – Mauro Miranda – Mauro Sampaio – Max Rosenmann

– Meira Filho – Mello Reis – Melo Freire – Mendes Botelho – Mendes Canale – Mendes Ribeiro – Messias Góis – Messias Soares – Milton Lima – Milton Reis – Miraldo Gomes – Miro Teixeira – Moema São Thiago – Moysés Pimentel – Mozarildo Cavalcanti – Mussa Demes – Myrian Portella – Nabor Júnior – Naphtali Alves de Souza – Narciso Mendes – Nelson Aguiar – Nelson Carneiro – Nelson Jobim – Nelson Seixas – Nelson Wedekin – Nelton Friedrich – Ney Maranhão – Nilso Sguarezi – Nilson Gibson – Nion Albernaz – Noel de Carvalho – Norberto Schwantes – Nyder Barbosa – Octávio Elísio – Olívio Dutra – Onofre Corrêa – Orlando Bezerra – Orlando Pacheco – Oscar Corrêa – Osmir Lima – Osvaldo Bender – Osvaldo Macedo – Oswaldo Almeida – Oswaldo Trevisan – Paulo Almada – Paulo Delgado – Paulo Macarini – Paulo Mincarone – Paulo Paim – Paulo Pimentel – Paulo Ramos – Paulo Roberto – Paulo Silva – Paulo Zarzur – Pedro Canedo – Pedro Ceolin – Plínio Arruda Sampaio – Pompeu de Sousa – Raimundo Bezerra – Raimundo Lira – Raimundo Rezende – Raquel Cândido – Raquel Capiberibe – Raul Belém – Renan Calheiros – Renato Bernardi – Renato Johnsson – Roberto Brant – Roberto Campos – Roberto D'Ávila – Roberto Freire – Roberto Torres – Robson Marinho – Rodrigues Palma – Ronaldo Aragão – Ronaldo Carvalho – Rosa Prata – Rospide Netto – Rubem Medina – Ruy Bacelar – Sadie Hauache – Sérgio Brito – Sérgio Spada – Severo Gomes – Sigmaringa Seixas – Simão Sessim – Siqueira Campos – Sólon Borges dos Reis – Sotero Cunha – Tadeu França – Telmo Kirst – Teotônio Vilela Filho – Theodoro Mendes – Tito Costa – Ubiratan – Valmir Campelo – Valter Pereira – Vasco Alves – Vicente Bogo – Victor Faccioni – Victor Fontana – Vieira da Silva – Vilson Souza – Vingt Rosado – Vinicius Cansanção – Virgílio de Senna – Virgílio Galassi – Vitor Buaiz – Vivaldo Barbosa – Vladimir Palmeira – Wagner Lago – Waldyr Pugliesi – Walmor de Luca – Wilson Campos – Wilson Martins

**O SR. CUNHA BUENO:** – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. CUNHA BUENO (PDS – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, peço a V. Ex.<sup>a</sup> que faça registrar minha presença em plenário.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A presença de V. Ex.<sup>a</sup> será registrada.

**O SR. RUBERVAL PILOTTO:** – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. RUBERVAL PILOTTO (PDS – SC. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, peço a V. Ex.<sup>a</sup> que registre minha presença em plenário.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A presença de V. Ex.<sup>a</sup> está registrada.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vai-se passar à:

## V – ORDEM DO DIA

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa anuncia matéria resultante de entendimento entre as Lideranças. A votação dessa matéria fora suspensa ontem para que hoje, 24 horas depois, retornasse à pauta com entendimento das Lideranças.

Há um texto referente à parte permanente e outro relativo às Disposições Transitórias.

O texto referente à parte permanente repõe a tradição de Constituições anteriores quanto à inelegibilidade. Basicamente, assegura-se a elegibilidade de parentes de titulares do Poder Executivo para uma reeleição para o mesmo cargo – é claro. O texto diz o seguinte:

"São inelegíveis, no território de jurisdição do titular, o cônjuge, os parentes consangüíneos ou afins até o segundo grau ou por adoção do Presidente da República, do Governador de Estado, de Território ou do Distrito Federal, de prefeitos ou de quem os haja substituído até os seis meses anteriores ao pleito, salvo se já titular de mandato eletivo e candidato à reeleição."

Este texto acopla-se a outro, tecnicamente vinculado às Disposições Transitórias, que redita praticamente o atual texto da parte permanente, que, em síntese, admite a reeleição de parentes. Isso será possibilitado em face de razões conjunturais, dada a fase em que já se encontram as eleições municipais.

Vou pôr a votos o texto das disposições permanentes.

**O SR. GERSON PERES:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. GERSON PERES (PDS – PA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, ontem interrompemos a votação relativa à divisão territorial por falta de quorum. Agora, V. Ex.<sup>a</sup> está colocando em votação matéria nova, sem que a anterior tenha sido decidida.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A matéria anunciada, como todos sabem, estava em fase de votação. Foi retirada de pauta a pedido das Lideranças e retorna agora para votação. Será rápida esta votação.

**O SR. GERSON PERES:** – Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Srs. Constituintes, ocupem os seus lugares para votar o texto resultante de entendimento.

**O SR. ROBERTO FREIRE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, por que não votamos primeiramente o art. 18, que trata da divisão do Estado?

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Agora votaremos o texto já anunciado e, em seguida, outro relativo às Disposições Transitórias.

**O SR. ROBERTO FREIRE:** – Sr. Presidente, acho que seria mais correto votarmos primeiramente o art. 18, que trata da divisão do Estado. Essa matéria foi colocada ontem em votação, sem resultado, porque então não houve o **quorum** mínimo de 280 Srs. Constituintes.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O que é que V. Ex.<sup>a</sup> quer que se vote?

**O SR. ROBERTO FREIRE:** – Como disse, o texto do art. 18, que trata da divisão do Estado; redivisão territorial, desmembramento ou anexação de estados etc. Estava sendo votado texto resultante de um acordo, mas eis que não se obteve o **quorum** mínimo de 280 Srs. Constituintes.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Portanto, ontem foi adiada essa votação.

**O SR. ROBERTO FREIRE:** – Não foi adiada, Sr. Presidente. A sessão de ontem foi encerrada por falta de **quorum**, justamente quando tratávamos de votar essa matéria.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Mas foi adiada essa votação. E, agora, já anunciei a votação referente a este texto a que faço referência...

**O SR. ROBERTO FREIRE:** – Este seria apreciado depois da outra votação. Aliás, encerramos aquela votação de ontem até para evitar qualquer outra discussão.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Pois é com isso que se perde tempo nesta Casa. Já havíamos votado o texto que a Mesa anunciou. Mas rendo-me à insistência de V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos à votação.

O texto diz o seguinte:

"Os firmatários, abaixo assinados, vêm requerer, nos termos das normas regimentais, a reunião dos destaques e emendas infra-referidos, para votação simultânea, relativo ao texto do § 3º do art. 18, para, restando os textos com a seguinte redação:

Art. 18 .....

§ 3º Os Estados podem incorporar-se entre si, subdividir-se ou desmembrar-se para se anexar a outros, ou formar novos estados ou territórios federais, mediante aprovação da população, através de plebiscito, e do Congresso Nacional por lei complementar.

Sala das Sessões, de agosto de 1988. – Ruy Bacelar – Virgílio de Senna – Generaldo Correia – Israel Pinheiro Filho – Oscar Correa."

**O SR. CHICO HUMBERTO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. CHICO HUMBERTO (PDT – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a matéria foi encaminhada e votada ontem; só não se conseguiu **quorum**.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Não houve quorum. Logo, não houve votação.

Vamos à votação.

**O SR. INOCÉNCIO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PFL, como ontem, deixa a questão em aberto. Pessoalmente, o Líder vota "não".

**O SR. SIQUEIRA CAMPOS:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. SIQUEIRA CAMPOS (PDC – GO. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PDC vota "não".

**O SR. CUNHA BUENO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. CUNHA BUENO (PDS – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PDS mantém a posição de ontem e vota "não".

**O SR. BRANDÃO MONTEIRO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PDT votará "não".

**O SR. NELSON JOBIM:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra pela ordem.

**O SR. NELSON JOBIM (PMDB – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, dentro do PMDB essa matéria é exatamente controvertida. Há uma grande discussão por vários setores aos quais interessa o problema da divisão dos Estados. No entanto, o Líder não se pode furtar de manifestar o seu voto, e este voto é "sim".

**O SR. ADOLFO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra pela ordem.

**O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, para o Partido Liberal a questão é aberta. A Liderança vota "não".

**O SR. FERNANDO SANTANA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra pela ordem.

**O SR. FERNANDO SANTANA (PCB – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PCB vota "sim" porque os Estados devem ser consultados.

**O SR. EDUARDO BONFIM:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra pela ordem.

**O SR. EDUARDO BONFIM (PC do B – AL. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PC do B vota "não" e defende a manutenção do texto.

**O SR. PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra pela ordem.

**O SR. PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO (PT – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PT vota "não".

**O SR. ADEMIR ANDRADE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra pela ordem.

**O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PSB vota "não".

**O SR. OCTÁVIO ELÍSIO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra pela ordem.

**O SR. OCTÁVIO ELÍSIO (PSDB – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do PSDB vota "sim".

**O SR. JOÃO MENEZES:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. JOÃO MENEZES (PFL – PA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, não votei mais fusão alguma.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O parecer do Relator é contrário à proposição.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Passa-se à votação.

(Procede-se à votação.)

**O SR. OLÍVIO DUTRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Olívio Dutra.

**O SR. OLÍVIO DUTRA (PT – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, enquanto se apura esta votação, gostaríamos de explicar e justificar a ausência do Constituinte Virgílio Guimarães, PT – MG. Ocorre que faleceu a avó do companheiro Virgílio Guimarães. Estava S. Ex.<sup>a</sup> aqui, nesta Casa, hoje, pela manhã e teve de viajar às pressas para Belo Horizonte. Por isso, não participa da sessão de hoje e provavelmente não participará da de amanhã.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Convoco sessão da Assembléa Nacional Constituinte para amanhã, quinta-feira, às 9 horas, que continuará à tarde, para que se desenvolva a votação.

A sessão de segunda-feira será às 18 horas. Conseqüentemente, relacionaremos sessões sucessivas na terça, quarta e quinta-feira e também

na sexta-feira, sábado e domingo, bem como sessões à tarde e à noite de quinta-feira a segunda-feira, e depois continuaremos até o término da outra semana. Não se trata, portanto, de sexta-feira, sábado ou domingo desta semana, mas sim da próxima.

Encareço, com todas as forças, pelo dever que tenho para com a Constituinte, a necessidade de que tenhamos número, uma vez que restam 616 destaques a serem votados. Retiramos deste cômputo os repetidos.

Ontem votamos 32 destaques. Assim, serão necessárias dezenove sessões para que se termine o nosso trabalho. Estou falando em sessões, não em dias. Se tivermos, num mesmo dia, duas sessões – poderemos ter até três evidentemente esse prazo de dezenove dias vai ser encurtado.

Srs. Constituintes, ouçam bem, se nos concentrarmos e houver um trabalho compacto, continuado, sem dúvida, dentro de poucas semanas, faremos aquilo que a Nação ansiosamente espera e vai ter repercussão no exterior – ou seja, dotaremos o Brasil com a nova Constituição democrática. (Palmas.)

Pego aos Constituintes que examinem os seus destaques. Às vezes, na abrangência da Constituição, os destaques estão resolvidos. Ou na legislação complementar, na legislação especial, ou mesmo na legislação comum, sem essa característica de complementariedade da Constituição, podem ser resolvidos. Sendo assim, esses destaques, se este for o entendimento dos Constituintes, poderão ser retirados, e o número de votações diminuirá. De forma que, com a presença de todos, no curso de toda a próxima semana finalizaremos os nossos trabalhos. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado (votação nº 800):

SIM – 117  
NÃO – 286  
ABSTENÇÃO – 11  
TOTAL – 414

A Reunião foi rejeitada.  
**VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTES:**  
 Presidente Ulysses Guimarães –  
 Abstenção  
 Abigail Feitosa – Sim  
 Acival Gomes – Não  
 Adauto Pereira – Não  
 Ademir Andrade – Não  
 Adhemar de Barros Filho – Não  
 Adolfo Oliveira – Não  
 Adroaldo Streck – Não  
 Adylson Motta – Não  
 Aécio de Borba – Não  
 Aécio Neves – Sim  
 Afonso Arinos – Não  
 Afonso Sancho – Não  
 Agrípino de Oliveira Lima – Não  
 Airton Cordeiro – Não  
 Alarico Abib – Não  
 Albérico Cordeiro – Não  
 Aldo Arantes – Não  
 Aloisio Vasconcelos – Sim  
 Aloisio Chaves – Sim  
 Aloisio Teixeira – Não  
 Aluizio Campos – Sim  
 Álvaro Pacheco – Não

Alysson Paulinelli – Não	Edme Tavares – Não	Iram Saraiva – Não
Amaral Netto – Não	Edmilson Valentim – Não	Irma Passoni – Não
Amaury Müller – Não	Eduardo Bonfim – Não	Ismael Wanderley – Sim
Amilcar Moreira – Não	Eduardo Jorge – Não	Israel Pinheiro – Sim
Anna Maria Rattes – Sim	Eduardo Moreira – Não	Itamar Franco – Não
Annibal Barcellos – Não	Egídio Ferreira Lima – Não	Iturival Nascimento – Não
Antônio Câmara – Sim	Elias Murad – Sim	Ivo Lech – Sim
Antônio Carlos Franco – Não	Eliel Rodrigues – Abstenção	Ivo Mainardi – Sim
Antônio Carlos Konder Reis – Sim	Eliézer Moreira – Sim	Ivo Vanderlinde – Não
Antônio de Jesus – Não	Eraldo Tinoco – Sim	Jairo Carneiro – Abstenção
Antonio Ferreira – Não	Eraldo Trindade – Não	Jamil Haddad – Não
Antonio Gaspar – Não	Erico Pegoraro – Não	Jarbas Passarinho – Não
Antonio Mariz – Não	Euclides Scalco – Sim	Jayme Paliarin – Não
Antonio Perosa – Sim	Evaldo Gonçalves – Não	Jayme Santana – Sim
Arnaldo Martins – Sim	Expedito Machado – Não	Jesualdo Cavalcanti – Não
Arnaldo Moraes – Sim	Fábio Raunheitti – Não	Jesus Tajra – Não
Arnaldo Prieto – Não	Farabulini Júnior – Não	João Agripino – Sim
Antenir Werner – Não	Fausto Fernandes – Não	João Calmon – Não
Artur da Távola – Não	Fausto Rocha – Não	João Castelo – Não
Asdrubal Bentes – Não	Felipe Cheide – Não	João de Deus Antunes – Não
Assis Canuto – Não	Felipe Mendes – Não	João Herrmann Neto – Não
Átila Lira – Não	Feres Nader – Não	João Lobo – Não
Augusto Carvalho – Sim	Fernando Gasparian – Sim	João Machado Rollemburg – Não
Áureo Mello – Não	Fernando Gomes – Não	João Menezes – Não
Basílio Villani – Não	Fernando Henrique Cardoso – Sim	João Natal – Não
Benedicto Monteiro – Não	Fernando Lyra – Não	João Paulo – Sim
Benedita da Silva – Não	Fernando Santana – Sim	João Rezek – Não
Bernardo Cabral – Não	Firmo de Castro – Sim	Joaquim Bevilacqua – Não
Beth Azize – Não	Flávio Palmier da Veiga – Sim	Joaquim Francisco – Não
Bocayuva Cunha – Sim	Flávio Rocha – Não	Joaquim Hayckel – Não
Brandão Monteiro – Não	Florestan Fernandes – Não	Joaquim Sucena – Não
Caio Pompeu – Não	Floriceno Paixão – Não	Jofran Frejat – Não
Carlos Alberto – Não	França Teixeira – Sim	Jonas Pinheiro – Não
Carlos Alberto Caó – Não	Francisco Amaral – Abstenção	Jonival Lucas – Não
Carlos Benevides – Não	Francisco Benjamim – Sim	Jorge Bornhausen – Sim
Carlos Cardial – Não	Francisco Carneiro – Não	Jorge Hage – Sim
Carlos Chiarelli – Sim	Francisco Diógenes – Não	Jorge Medauar – Não
Carlos Cotta – Sim	Francisco Dornelles – Não	Jorge Uequed – Não
Carlos Mosconi – Sim	Francisco Küster – Não	Jorge Vianna – Não
Carlos Vinagre – Não	Francisco Rollemburg – Sim	José Agripino – Não
Cássio Cunha Lima – Sim	Francisco Rossi – Não	José Carlos Grecco – Não
Celso Dourado – Sim	Francisco Sales – Sim	José Carlos Sabóia – Não
César Maia – Não	Gabriel Guerreiro – Não	José Carlos Vasconcelos – Sim
Chagas Duarte – Não	Gastone Righi – Abstenção	José Costa – Não
Chagas Rodrigues – Não	Genebaldo Correia – Sim	José da Conceição – Sim
Chico Humberto – Não	Geovani Borges – Sim	José Dutra – Não
Christóvam Chiaradia – Sim	Geraldo Alckmin Filho – Sim	José Elias – Não
Cid Carvalho – Sim	Geraldo Bulhões – Não	José Fernandes – Não
Cid Sabóia de Carvalho – Não	Geraldo Campos – Não	José Fogaça – Não
Cláudio Ávila – Não	Geraldo Fleming – Não	José Freire – Não
Costa Ferreira – Sim	Gerson Marcondes – Sim	José Genófino – Não
Cristina Tavares – Não	Gerson Peres – Não	José Guedes – Sim
Cunha Bueno – Não	Gidel Dantas – Não	José Jorge – Não
Dálton Canabrava – Sim	Gonzaga Patriota – Não	José Lins – Não
Darcy Pozza – Não	Guilherme Palmeira – Não	José Luiz de Sá – Não
Daso Coimbra – Não	Gumercindo Milhomem – Não	José Luiz Maia – Não
Davi Alves Silva – Não	Haroldo Lima – Não	José Maria Eymael – Abstenção
Del Bosco Amaral – Não	Haroldo Sabóia – Não	José Maurício – Não
Delfim Netto – Não	Hélio Costa – Sim	José Moura – Não
Délio Braz – Não	Hélio Duque – Sim	José Paulo Bisol – Sim
Denisar Arneiro – Não	Hélio Manhães – Abstenção	José Queiroz – Não
Dionisio Dal Prá – Não	Hélio Rosas – Não	José Richa – Sim
Dionísio Hage – Não	Henrique Córdova – Não	José Santana de Vasconcellos – Sim
Dirce Tutu Quadros – Não	Hermes Zanetti – Sim	José Serra – Sim
Dirceu Carneiro – Sim	Hilário Braun – Não	José Tavares – Sim
Divaldo Suruagy – Não	Homero Santos – Não	José Teixeira – Não
Djenal Gonçalves – Não	Humberto Lucena – Sim	José Thomaz Nonô – Não
Domingos Leonelli – Sim	Humberto Souto – Sim	José Tinoco – Não
Edésio Frias – Não	Iberê Ferreira – Não	José Ulisses de Oliveira – Sim
Edison Lobão – Não	Inocêncio de Oliveira – Não	José Viana – Não
Edivaldo Motta – Não		José Yunes – Sim

Jovanni Masini – Não	Narciso Mendes – Não	Saulo Queiroz – Não
Juarez Antunes – Não	Nelson Aguiar – Não	Sérgio Brito – Não
Júlio Campos – Não	Nelson Carneiro – Sim	Sérgio Spada – Não
Júlio Costamilan – Sim	Nelson Jobim – Sim	Sigmarinha Seixas – Sim
Jutahy Magalhães – Sim	Nelson Seixas – Não	Simão Sessim – Não
Koyu Iha – Sim	Nelson Wedekin – Sim	Siqueira Campos – Não
Lavoisier Maia – Não	Nelton Friedrich – Não	Sólón Borges dos Reis – Abstenção
Leite Chaves – Não	Ney Maranhão – Não	Sotero Cunha – Não
Lélio Souza – Não	Nilso Sguarezi – Não	Telmo Kirst – Não
Lídice da Mata – Não	Nilson Gibson – Abstenção	Teotônio Vilela Filho – Não
Lourival Baptista – Não	Nion Albernaz – Não	Theodoro Mendes – Não
Lúcio Alcântara – Não	Noel de Carvalho – Não	Tito Costa – Não
Luís Eduardo – Sim	Norberto Schwantes – Sim	Ubiratan Aguiar – Não
Luís Roberto Ponte – Sim	Nyder Barbosa – Não	Ubiratan Spinelli – Não
Luiz Alberto Rodrigues – Não	Octávio Elísio – Sim	Valmir Campelo – Não
Luiz Freire – Não	Olívio Dutra – Não	Valter Pereira – Sim
Luiz Gushiken – Não	Onofre Corrêa – Não	Vasco Alves – Sim
Luiz Henrique – Não	Orlando Bezerro – Não	Vicente Bogo – Sim
Luiz Inácio Lula da Silva – Não	Oscar Corrêa – Sim	Victor Fontana – Não
Luiz Marques – Não	Osmar Leitão – Não	Vieira da Silva – Não
Luiz Salomão – Não	Osmir Lima – Não	Vilson Souza – Não
Luiz Soyer – Sim	Osvaldo Bender – Não	Vingt Rosado – Sim
Luiz Viana Neto – Sim	Osvaldo Macedo – Sim	Vinícius Cansanção – Sim
Lysâneas Maciel – Não	Oswaldo Almeida – Não	Virgildásio de Senna – Sim
Maguito Vilela – Não	Oswaldo Trevisan – Não	Virgílio Galassi – Não
Maluly Neto – Não	Paes de Andrade – Não	Vitor Buaiz – Não
Manoel Castro – Sim	Paes Landim – Sim	Vivaldo Barbosa – Não
Manoel Ribeiro – Não	Paulo Almada – Sim	Vladimir Palmeira – Não
Mansueto de Lavor – Não	Paulo Delgado – Não	Wagner Lago – Não
Manuel Viana – Não	Paulo Macarini – Sim	Waldeck Ornelas – Sim
Márcia Kubitschek – Sim	Paulo Marques – Não	Waldyr Pugliesi – Não
Márcio Braga – Sim	Paulo Paim – Não	Walmor de Luca – Não
Marco Maciel – Sim	Paulo Pimentel – Não	Wilma Maia – Não
Marcos Perez Queiroz – Não	Paulo Ramos – Sim	Wilson Campos – Não
Maria de Lourdes Abadia – Não	Paulo Roberto – Não	Wilson Martins – Não
Maria Lúcia – Não	Paulo Roberto Cunha – Não	Ziza Valadares – Sim
Mário Assad – Sim	Paulo Silva – Não	
Mário Covas – Sim	Paulo Zarzur – Não	
Mário de Oliveira – Não	Pedro Canedo – Não	
Mário Maia – Não	Pedro Ceolin – Não	
Marluce Pinto – Não	Plínio Arruda Sampaio – Não	
Maurício Corrêa – Não	Pompeu de Sousa – Não	
Maurício Fruet – Sim	Raimundo Lira – Não	
Mauricio Nasser – Não	Raimundo Rezende – Sim	
Mauricio Pádua – Sim	Raquel Cândido – Não	
Maurílio Ferreira Lima – Sim	Raquel Capiberibe – Não	
Mauro Benevides – Abstenção	Raul Belém – Não	
Mauro Borges – Não	Raul Ferraz – Não	
Mauro Campos – Sim	Renan Calheiros – Não	
Mauro Miranda – Não	Renato Bernardi – Não	
Mauro Sampaio – Não	Renato Johnsson – Abstenção	
Meira Filho – Não	Renato Vianna – Sim	
Mello Reis – Não	Ricardo Izar – Não	
Melo Freire – Sim	Rita Camata – Não	
Mendes Botelho – Não	Roberto Augusto – Não	
Mendes Canale – Sim	Roberto Brant – Sim	
Mendes Ribeiro – Não	Roberto Campos – Não	
Messias Góis – Não	Roberto Freire – Sim	
Messias Soares – Sim	Roberto Torres – Não	
Michel Temer – Não	Robson Marinho – Sim	
Milton Lima – Sim	Rodrigues Palma – Não	
Milton Reis – Sim	Ronaldo Aragão – Não	
Miraldo Gomes – Não	Ronaldo Carvalho – Sim	
Miro Teixeira – Sim	Ronaro Corrêa – Sim	
Moema São Thiago – Sim	Rosa Prata – Não	
Moysés Pimentel – Não	Rospide Netto – Não	
Mozarildo Cavalcanti – Não	Rubem Branquinho – Não	
Mussa Demes – Não	Rubem Medina – Não	
Myrian Portella – Não	Ruberval Pilotto – Não	
Nabor Júnior – Não	Ruy Bacelar – Sim	
Naphtali Alves de Souza – Não	Sadie Hauache – Não	

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vem à Mesa e vai à publicação a seguinte declaração de voto:

#### DECLARAÇÃO DE VOTO

Declaro que meu voto ao § 3º – Art. 18 – Votação nº 800 é "Sim". No placar eletrônico saiu "não".

Sala das Sessões, 18 de agosto de 1988. – **Afonso Arinos.**

**O SR. BEZERRA DE MELO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. BEZERRA DE MELO (PMDB – CE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, por questões pessoais, estava ausente do plenário e não pude votar, mas gostaria de registrar agora meu voto "não".

**O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PJ – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, gostaria de registrar meu voto "não".

**O SR. ROBERTO D'AVILA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. ROBERTO D'AVILA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, gostaria de registrar meu voto "não" que não foi marcado no painel eletrônico.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Passamos agora ao assunto referente às inelegibilidades. Tive oportunidade de ler o texto. Se for aprovado, significará que o art. 14 atual se transporá para as Disposições Transitórias.

**O SR. INOCÉNCIO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. INOCÉNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, esse texto não pode ser votado porque não houve acordo. O Partido da Frente Liberal não concorda. Deverá ser votado o texto que está no Projeto Constitucional e todos os destaques, pois o Partido da Frente Liberal não concorda com nenhuma reunião de emendas.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Quero afirmar ao nobre Líder que há dois tipos de textos referentes à reunião de emendas. Há reunião de emendas que resultam de um acordo de todas as Lideranças, em que as Lideranças o confirmam na ocasião da votação. E há reunião - de emendas que não envolve esta responsabilidade. Os partidos poderão votar de acordo com a sua responsabilidade.

Já tivemos, aqui, reunião de emendas em que as Lideranças, quase todas, votaram contra.

**O SR. INOCÉNCIO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, mas isso não pode ser votado.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Na votação anterior aconteceu isso. Tivemos uma reunião de emendas que foi posta em votação e as Lideranças votaram de forma não uniforme, cada uma de acordo com a sua bancada.

**O SR. INOCÉNCIO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, esse é um texto novo, porque o que está no Projeto Constitucional passou para as Disposições Transitórias. Este é um texto que não existe, é completamente novo. Tanto assim, que tem a assinatura de todos os Líderes, menos do nosso Líder do Partido da Frente Liberal, que não assinou.

Então, este texto não pode ser votado, porque, segundo V. Exa., só pode ser votado um texto novo se todos os Líderes assinarem, por se tratar de texto modificativo.

Portanto, esse texto não pode ser votado.

**O SR. NELSON JOBIM:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. NELSON JOBIM (PMDB – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, gostaria de pedir a atenção do eminente Líder Inocêncio Oliveira e trazer a S. Ex<sup>a</sup> uma explicação clara, mostrando que não há modificação alguma. Peço ao eminente Líder Inocêncio Oliveira que preste atenção às explicações que vão ser trazidas a bem do entendimento.

Sr. Presidente, ontem trouxemos à Mesa e gostaria que o eminente Líder acompanhasse a leitura como o que tem à mão a seguinte texto:

"São inelegíveis, no território de jurisdição do titular, o cônjuge e os pais consangüíneos ou afins até o segundo grau ou por adoção, do Presidente da República, de Governador de Estado ou Território, do Distrito Federal, de Prefeitos ou de quem os haja substituído dentro dos seis meses anteriores ao pleito, salvo se já titular de mandato eletivo e candidato à reeleição."

É exatamente o texto que está aqui, assinado pelo eminente Líder Constituinte José Lins, que estava presente, quando V. Ex<sup>a</sup> estava ausente,

**O SR. INOCÉNCIO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. INOCÉNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, não é o mesmo papel de ontem. De ontem para hoje houve uma modificação do Partido da Frente Liberal. Não participamos desse entendimento. Então, esse texto não pode ser votado.

**O SR. DEL BOSCO AMARAL:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. DEL BOSCO AMARAL (PMDB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, tenha a impressão de que V. Ex<sup>a</sup> não está contando com uma colaboração, até para o aspecto externo da Constituinte, ou seja, com essas manifestações dos Líderes neste Plenário.

Eles estão dando a entender que diante das reuniões das Lideranças desaparece o Plenário, o Regimento – o que não deve ser – mas as coisas serão assim. O que um grupo de Líderes acertar, pode, amanhã, nos deixar temerosos em votar qualquer modificação substancial na Constituição. Esse não é o objetivo de V. Ex<sup>a</sup>, mas devia coibir essas discrepâncias aqui, pois estão dando uma impressão aos líderados de que S. Ex<sup>a</sup> simplesmente decidem mudar até os textos e o Regimento de um momento para outro. Peço a atenção de V. Ex<sup>a</sup> para isso, apenas em caráter de colaboração.

**O Sr. Ervin Bonkoski:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. ERVIN BONKOSKI (PTB – PR. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, peço a V. Ex<sup>a</sup> faça registrar minha presença e meu voto, que é "abstêncio".

**O SR. ERALDO TINOCO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. ERALDO TINOCO (PFL – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, apesar das palavras ponderadas do nobre Constituinte Del Bosco Amaral, essa é a pura verdade do que está acontecendo.

Não há problema algum em se dis-

cutir isso aqui, porque o Regimento já foi superado. Realmente, o que as lideranças acertam atropela o Regimento e o Plenário: Não há por que esconder isso da opinião pública, Sr. Presidente.

**O SR. NELSON JOBIM:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. NELSON JOBIM (PMDB – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, acabo de conversar com o eminente Líder Inocêncio Oliveira. Mostrei a S. Ex<sup>a</sup> que o documento apresenta um conteúdo material, mas recebi a seguinte informação peremptória do eminente Líder: o PFL não faz entendimento algum em relação a essa Carta Constitucional. A intenção do PFL, neste momento, é romper o entendimento, mas o PMDB verticalmente se opõe a essa tentativa de obstrução, a esta tentativa de fazer com que o texto constitucional seja reportado como algo que nada valha neste País. O PMDB revolta-se contra esta posição do PFL e manifesta nesta Casa a sua intenção séria de manter a integridade do texto. Portanto, denuncia à Nação o comportamento do Líder do Partido da Frente Liberal, que demonstra exatamente a sua intenção de não se comprometer a fazer um texto constitucional claro, nítido para o Brasil.

**O SR. INOCÉNCIO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. INOCENCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, quando ontem este assunto foi transferido para ser discutido hoje, ele foi levado à mesa de entendimentos. O Partido da Frente Liberal não participou desses entendimentos. Então, não podemos convalidar algo de que não participamos. Não aceitamos as insinuações do Líder do PMDB, que, através de gritos, tenta marcar uma imagem diferente. Temos em mãos relatório do computador desta Casa que demonstra que quem mais faltou às sessões da Constituinte foi o PMDB e não o Partido da Frente Liberal. Se existe uma intenção deliberada de aprovar uma Constituição falsa, irreal para o País, é do PMDB e não do PFL Devolvo as agressões e as insinuações do Líder do PMDB contra o Partido da Frente Liberal em grau, gênero, número e no mesmo teor, com agressões.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** Em face de uma situação anômala que discrepa do andamento dos trabalhos verificados até o presente momento, devido ao natural fervor e emoção que dominam nessas ocasiões, pelo menos parte responsável pelo andamento dos nossos trabalhos, a Mesa quer examinar os acontecimentos. A Presidência, com aquele intuito que lhe é peculiar e fundamental de criar condições para um entendimento mais fácil em benefício do andamento dos nossos trabalhos, adia votação da matéria, para melhor pensarmos sobre ela. (Palmas.)

Passo aos textos que, creio, não tenham as dificuldades surgidas até o presente momento.

**O SR. AMARAL NETTO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, não quero atropelar a votação nem essa discussão já tão atropelada. Apenas quero dizer ao meu querido Líder Nelson Jobim o que eu disse a V. Ex.<sup>a</sup> ontem: nenhum partido pode sabotar nem neutralizar a Constituinte, a não ser um, que é presidido por V. Ex.<sup>a</sup>. O PMDB tem 236 membros que aqui não aparecem. Esta é a verdade. Não é o PFL, nem o PDC, nem ninguém. Quem não deixa número aqui é o PMDB, que é o responsável por isso, porque é o dono da Constituinte. A Constituinte é dita como dele.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Sobre a Mesa, os seguintes requerimentos de destaque:

#### REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 305

Senhor Presidente,  
Requeiro destaque para a Emenda nº 2T00482-6. – Constituinte Homero Santos.

#### REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 27

Senhor Presidente,  
Requeiro destaque para a Emenda nº 2T01617-4 (Art. 14, § 8º). – Constituinte Raul Belém.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – São as seguintes as emendas destacadas:

#### EMENDA Nº 482

(Do Sr. Homero Santos)

Suprimir a expressão "... a partir da filiação partidária..." do inciso II do § 8º do art. 14, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 14.....

.....  
§ 8º.....

II – se contar mais de dez anos de serviço, será agregado pela autoridade superior e, eleito, passará automaticamente para a inatividade, no ato da diplomação.

#### EMENDA Nº 1.617

(Do Sr. Raul Belém)

Suprime-se do § 8º, do art. 14, por contradiatória, a expressão "a partir da filiação partidária".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Anuncio emenda dos nobres Constituintes Homero Santos e Raul Belém, Emenda nº 482. O nobre Constituinte Homero Santos está na Casa. S. Ex.<sup>a</sup> desejam retirar do art. 14, § 8º, inciso II:

"Se contar mais de dez anos de serviço, será agregado pela autoridade superior a partir da filiação partidária e, eleito, passará automaticamente para a inatividade no ato da diplomação."

**O SR. VICTOR FACCIONI:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Victor Faccioni pela ordem.

**O SR. VICTOR FACCIONI (PDS – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, gostaria apenas de registrar, a respeito da votação anterior, meu voto "não", que não apareceu no painel.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Constará o registro de V. Ex.<sup>a</sup>

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Ocupem seus lugares e vamos proceder à votação.

O Relator se manifesta pela aprovação da emenda.

**O SR. ROBERTO FREIRE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PCB votará contrariamente.

**O SR. PAULO RAMOS:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. PAULO RAMOS (PMN – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a votação dessa emenda foi interrompida ontem, depois que o Senador Nelson Carneiro a encaminhou favoravelmente. Inclusive, faço questão de registrar o meu protesto, visto que a votação foi interrompida, sendo que estava eu inscrito para encaminhar contra, mas não tive oportunidade de fazê-lo. Trata-se de matéria grave que vai tornar os militares inelegíveis, qualquer que seja o tempo de serviço, desde que estejam na ativa. Gostaria de encaminhar a matéria para dar esclarecimento, porque ela é realmente muito grave.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – V. Ex.<sup>a</sup> falou da tribuna esquerda, ontem?

**O SR. PAULO RAMOS:** – Não cheguei a falar, porque V. Ex.<sup>a</sup> interrompeu antes, depois da intervenção do Constituinte Roberto Freire.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra a V. Ex.<sup>a</sup>

**O SR. PAULO RAMOS (PMN – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, vou ser muito rápido na minha explanação, porque uma parcela majoritária dos Constituintes certamente não está informada sobre o que será votado. No Capítulo referente aos servidores militares há a afirmação de que o militar, enquanto em efetivo serviço, não poderá estar filiado a partido político. Essa emenda supressiva da única parte do texto que prevê a filiação partidária de militar vai fazer com que o militar, qualquer que seja o seu tempo de serviço, desde que esteja na ativa, não possa filiar-se a partido político. Assim, certamente ficará também inelegível, porque para ser candidato é preciso estar filiado a partido político. Vamos criar a inelegibilidade total do militar enquanto em atividade, qualquer que seja o seu tempo de serviço.

É preciso que compreendam que a legislação ordinária já prevê o período de filiação.

Portanto, urge que a Assembléia Nacional Constituinte não cometa o equívoco de tomar inelegíveis todos os militares e deixe-lhes a perspectiva de participar somente de processos golpistas. Quem pretende a democratização do País não pode, de forma alguma, votar a favor dessa emenda, porque é um absurdo completo.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Com a palavra o Relator, Constituinte Bernardo Cabral.

**O SR. BERNARDO CABRAL (Relator) (PMDB – AM. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, peço-lhes atenção para um nítido equívoco na sustentação que acaba de ser feita.

O que se quer com essa emenda? Quer-se evitar que esta Casa crie a indústria da agregação para o militar. Por quê? Na hora em que ele se filia a partido político, fica agregado, e nós é que vamos pagar para que ele não trabalhe, porque a partir daí tem simplesmente o ônus que o Erário assume em lugar dele. É preferível, Sr. Presidente, que se suprima a expressão "a partir da filiação partidária", para que o texto fique melhor. Pela aprovação, portanto.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O parecer do Relator é pela aprovação.

**O SR. ADOLFO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Constituinte Adolfo Oliveira.

**O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o Partido Liberal vota "sim".

**O SR. AMARAL NETTO:** – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Constituinte Amaral Netto.

**O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a bancada do PDS vota "sim".

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Constituinte Inocêncio Oliveira.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PFL recomenda à sua bancada que vote "sim".

**O SR. NELSON JOBIM:** – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Constituinte Nelson Jobim.

**O SR. NELSON JOBIM (PMDB – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PMDB acompanha o Relator e vota "sim".

**O SR. PAULO RAMOS:** – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Constituinte Paulo Ramos.

**O SR. PAULO RAMOS (PMN – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o meu partido, em virtude do absurdo que essa emenda representa, pois torna inelegível o militar, apesar de já existir legislação ordinária que prevê o prazo de filiação, tem que votar "não".

**O SR. ELIAS MURAD:** – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Constituinte Elias Murad.

**O SR. ELIAS MURAD (PTB – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a liderança do PTB recomenda à sua bancada votar "sim".

**O SR. ADEMIR ANDRADE:** – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Constituinte Ademir Andrade.

**O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o Partido Socialista Brasileiro votará "não".

**O SR. EDUARDO BONFIM:** – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Constituinte Eduardo Bonfim.

**O SR. EDUARDO BONFIM (PC do B – AL. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PC do B vota "não".

**O SR. VIVALDO BARBOSA:** – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Constituinte Vivaldo Barbosa.

**O SR. VIVALDO BARBOSA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do PDT recomenda à sua bancada a manutenção do texto, votando "não" à emenda.

**O SR. ARTUR DA TÁVOLA:** – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Constituinte Artur da Távola.

**O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a matéria é aberta no PSDB. O Líder votará "não".

**O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL:** – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Constituinte José Maria Eymael.

**O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do PDC recomenda à sua bancada votar "não", mantendo o texto.

**O SR. PAULO PAIM** – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Constituinte Paulo Paim.

**O SR. PAULO PAIM (PT – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PT vota "não".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O parecer do Relator é pela aprovação da emenda. Passa-se à votação.

(Procede-se à votação.)

**O SR. HERMES ZANETI:** – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Hermes Zaneti.

**O SR. HERMES ZANETI (PMDB – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, registrei o meu voto em duas mesas distintas, e em ambas, ao registrar o meu número, apareceuu a luz vermelha na inscrição "código duplicado". Vou agora votar novamente mas gostaria que providências fossem tomadas pela Mesa.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Pediria a V. Ex.<sup>a</sup> que viesse à mesa explicar ao técnico o defeito, para que se possa corrigi-lo.

(Prossegue o processo de votação.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 801):

SIM – 284  
NÃO – 121  
ABSTENÇÃO – 5  
TOTAL – 410

As emendas foram aprovadas.

VOTARAM	OS	SRS.
CONSTITUINTES:		

Presidente Ulysses Guimarães –	
Abstenção.	

Abigail Feitosa – Não	
Acival Gomes – Não	
Adauto Pereira – Sim	
Ademir Andrade – Não	
Adhemar de Barros Filho – Não	
Adolfo Oliveira – Sim	
Adroaldo Streck – Sim	
Adylson Mota – Sim	
Aécio de Borba – Sim	
Aécio Neves – Não	
Agrípino de Oliveira Lima – Sim	
Ailton Cordeiro – Sim	
Alarico Abib – Sim	
Albano Franco – Sim	
Albérico Cordeiro – Sim	
Alceni Guerra – Sim	
Aldo Arantes – Não	
Aloísio Vasconcelos – Sim	
Aloysio Chaves – Sim	
Aloysio Teixeira – Sim	
Aluizio Campos – Sim	
Alysson Paulinelli – Sim	
Amaral Neto – Sim	
Amaury Müller – Não	
Amilcar Moreira – Sim	
Ângelo Magalhães – Sim	
Anna Maria Rates – Não	
Annibal Barcellos – Sim	
Antero de Barros – Não	
Antônio Câmara – Sim	
Antônio Carlos Konder Reis – Sim	
Antoniocarlos Mendes Thame – Sim	
Antônio de Jesus – Sim	
Antonio Gaspar – Sim	
Antonio Mariz – Sim	
Arnaldo Faria de Sá – Sim	
Arnaldo Martins – Não	
Arnaldo Moraes – Sim	
Arnaldo Prieto – Sim	
Arnold Fioravante – Sim	
Arolde de Oliveira – Sim	
Artur da Távola – Não	
Asdrubal Bentes – Sim	
Assis Canuto – Sim	
Átila Lira – Não	
Augusto Carvalho – Não	
Aureo Mello – Sim	
Basílio Villani – Sim	
Benedicto Monteiro – Não	
Benedita da Silva – Não	
Bernardo Cabral – Sim	
Beth Azize – Não	
Bocayuva Cunha – Não	
Brandão Monteiro – Não	
Caio Pompeu – Não	
Carlos Alberto – Sim	
Carlos Alberto Caó – Não	
Carlos Cardinal – Não	
Carlos Chiarelli – Sim	
Carlos Cotta – Não	
Carlos De'Carli – Sim	
Carlos Mosconi – Não	
Carlos Vinagre – Sim	
Célio de Castro – Não	
Celso Dourado – Não	
César Maia – Não	
Chagas Duarte – Sim	
Chagas Rodrigues – Não	
Christóvam Chiaradia – Sim	
Cid Carvalho – Sim	
Cid Sabóia de Carvalho – Sim	
Cláudio Ávila – Sim	
Costa Ferreira – Sim	
Cristina Tavares – Não	
Cunha Bueno – Sim	
Dálton Canabrava – Sim	
Darcy Pozza – Sim	
Daso Coimbra – Sim	
Del Bosco Amaral – Não	
Delfim Netto – Sim	
Délio Braz – Sim	
Denis Arneiro – Sim	
Dionísio Dal Prá – Sim	
Dionísio Hage – Não	
Dirce Tutu Quadros – Sim	
Dirceu Carneiro – Sim	
Divaldo Suruagy – Sim	
Djenal Gonçalves – Sim	
Domíngos Leonelli – Não	
Edésio Farias – Não	
Edivaldo Motta – Sim	
Edmilson Valentim – Não	
Eduardo Bonfim – Não	
Eduardo Jorge – Não	
Eduardo Moreira – Sim	
Egídio Ferreira Lima – Sim	
Elias Murad – Sim	
Eliel Rodrigues – Sim	
Eliézer Moreira – Sim	
Enoc Vieira – Sim	
Eraldo Tinoco – Sim	

Eraldo Trindade – Sim  
 Erico Pegoraro – Sim  
 Ervin Bonkoski – Sim  
 Euclides Scalco – Sim  
 Eunice Michiles – Sim  
 Evaldo Gonçalves – Sim  
 Expedito Machado – Sim  
 Ezio Ferreira – Sim  
 Fábio Feldmann – Não  
 Fábio Raunheitti – Sim  
 Farabulini Júnior – Não  
 Fausto Fernandes – Sim  
 Fausto Rocha – Sim  
 Felipe Cheidde – Sim  
 Felipe Mendes – Sim  
 Fernando Gasparian – Sim  
 Fernando Henrique Cardoso – Sim  
 Fernando Santana – Não  
 Firmo de Castro – Sim  
 Flavio Palmier da Veiga – Sim  
 Florestan Fernandes – Não  
 Floriceno Paixão – Não  
 França Teixeira – Não  
 Francisco Amaral – Sim  
 Francisco Benjamim – Sim  
 Francisco Carneiro – Sim  
 Francisco Diógenes – Sim  
 Francisco Dornelles – Sim  
 Francisco Küster – Não  
 Francisco Rollemberg – Sim  
 Francisco Rossi – Sim  
 Francisco Sales – Sim  
 Gabriel Guerreiro – Sim  
 Gastone Righi – Sim  
 Genebaldo Correia – Sim  
 Genésio Bernardino – Sim  
 Geovani Borges – Sim  
 Geraldo Alckmin Filho – Sim  
 Geraldo Bulhões – Sim  
 Geraldo Campos – Não  
 Geraldo Fleming – Sim  
 Geraldo Melo – Sim  
 Gerson Marcondes – Sim  
 Gerson Peres – Sim  
 Gidel Dantas – Sim  
 Gonzaga Patriota – Não  
 Guilherme Palmeira – Sim  
 Gumercindo Milhomem – Não  
 Haroldo Lima – Não  
 Haroldo Sabóia – Não  
 Hélio Costa – Sim  
 Hélio Duque – Abstenção  
 Hélio Manhães – Sim  
 Hélio Rosas – Sim  
 Henrique Córdova – Sim  
 Heráclito Fortes – Sim  
 Hilário Braun – Sim  
 Homero Santos – Sim  
 Humberto Lucena – Sim  
 Iberê Ferreira – Sim  
 Ibsen Pinheiro – Sim  
 Inocêncio Oliveira – Sim  
 Iram Saraiva – Não  
 Irma Passoni – Não  
 Ismael Wanderley – Sim  
 Israel Pinheiro – Sim  
 Itamar Franco – Não  
 Itirival Nascimento – Sim  
 Ivo Lech – Sim  
 Ivo Mainardi – Sim  
 Jairo Azi – Sim  
 Jairo Carneiro – Sim  
 Jamil Haddad – Não  
 Jarbas Passarinho – Sim  
 Jayme Paliarin – Não  
 Jesualdo Cavalcanti – Sim  
 Jesus Tajra – Sim  
 João Agripino – Não  
 João Calmon – Sim  
 João Castelo – Sim  
 João de Deus Antunes – Sim  
 João Hermann Neto – Não  
 João Lobo – Sim  
 João Machado Rollemberg – Sim  
 João Menezes – Sim  
 João Natal – Não  
 João Paulo – Não  
 Joaquim Bevilacqua – Sim  
 Joaquim Francisco – Sim  
 Joaquim Hayckel – Sim  
 Jofran Frejat – Sim  
 Jonas Pinheiro – Sim  
 Jorge Bornhausen – Sim  
 Jorge Hage – Não  
 Jorge Medauar – Sim  
 Jorge Uequed – Sim  
 Jorge Vianna – Sim  
 José Agripino – Sim  
 José Carlos Grecco – Não  
 José Carlos Sabóia – Não  
 José Costa – Sim  
 José da Conceição – Sim  
 José Dutra – Sim  
 José Elias – Sim  
 José Fernandes – Sim  
 José Fogaça – Sim  
 José Freire – Não  
 José Genoíno – Não  
 José Geraldo – Sim  
 José Guedes – Sim  
 José Jorge – Sim  
 José Lins – Sim  
 José Luiz de Sá – Sim  
 José Luiz Maia – Sim  
 José Maria Eymael – Não  
 José Maurício – Não  
 José Melo – Sim  
 José Moura – Sim  
 José Paulo Bisol – Não  
 José Queiroz – Abstenção  
 José Richa – Sim  
 José Santana de Vasconcellos – Sim  
 José Serra – Não  
 José Tavares – Sim  
 José Teixeira – Sim  
 José Thomaz Nonô – Abstenção  
 José Tinoco – Sim  
 José Ulisses de Oliveira – Sim  
 José Viana – Sim  
 José Yunes – Sim  
 Jovanni Masini – Sim  
 Juarez Antunes – Não  
 Júlio Campos – Sim  
 Júlio Costamilan – Sim  
 Jutahy Magalhães – Não  
 Koyu Iha – Não  
 Lael Varella – Sim  
 Leite Chaves – Sim  
 Lélio Souza – Sim  
 Lídice da Mata – Não  
 Lúcio Alcântara – Sim  
 Luís Eduardo – Sim  
 Luís Roberto Ponte – Sim  
 Luiz Alberto Rodrigues – Sim  
 Luiz Freire – Não  
 Luiz Gushiken – Não  
 Luiz Henrique – Sim  
 Luiz Inácio Lula da Silva – Sim  
 Luiz Marques – Sim  
 Luiz Salomão – Não  
 Luiz Soyer – Sim  
 Luiz Viana Neto – Sim  
 Lysâneas Maciel – Não  
 Maguito Vilela – Não  
 Manoel Castro – Sim  
 Manoel Ribeiro – Sim  
 Mansueto de Lavor – Sim  
 Manuel Viana – Sim  
 Márcia Kubitschek – Sim  
 Márcio Braga – Sim  
 Marco Maciel – Sim  
 Marcondes Gadelha – Sim  
 Marcos Perez Queiroz – Sim  
 Maria de Lourdes Abadia – Sim  
 Maria Lúcia – Sim  
 Mário Assad – Sim  
 Mário de Oliveira – Sim  
 Mário Lima – Sim  
 Mário Maia – Não  
 Marluce Pinto – Sim  
 Matheus lensen – Sim  
 Maurício Corrêa – Não  
 Maurício Fruet – Sim  
 Maurício Nasser – Sim  
 Maurício Pádua – Sim  
 Maurílio Ferreira Lima – Não  
 Mauro Benevides – Sim  
 Mauro Borges – Não  
 Mauro Campos – Sim  
 Mauro Miranda – Sim  
 Meira Filho – Não  
 Mello Reis – Sim  
 Melo Freire – Sim  
 Mendes Botelho – Sim  
 Mendes Canale – Sim  
 Mendes Ribeiro – Sim  
 Messias Góis – Sim  
 Messias Soares – Sim  
 Michel Temer – Abstenção  
 Milton Barbosa – Sim  
 Milton Reis – Sim  
 Miraldo Gomes – Não  
 Miro Teixeira – Não  
 Moema São Thiago – Não  
 Mozarildo Cavalcanti – Sim  
 Mussa Demes – Sim  
 Myrian Portella – Sim  
 Nabor Júnior – Sim  
 Naphtali Alves de Souza – Sim  
 Narciso Mendes – Sim  
 Nelson Aguiar – Não  
 Nelson Carneiro – Sim  
 Nelson Jobim – Sim  
 Nelson Sabrá – Sim  
 Nelson Seixas – Não  
 Nelson Wedekin – Não  
 Nelton Friedrich – Não  
 Ney Maranhão – Não  
 Nilson Gibson – Sim  
 Nion Albernaz – Sim  
 Norberto Schwantes – Sim  
 Nyder Barbosa – Sim  
 Octávio Elísio – Não

Olívio Dutra – Não  
 Orlando Bezerra – Sim  
 Oscar Corrêa – Sim  
 Osman Leitão – Sim  
 Osmir Lima – Sim  
 Osvaldo Bender – Sim  
 Osvaldo Coelho – Sim  
 Osvaldo Macedo – Sim  
 Osvaldo Almeida – Sim  
 Oswaldo Trevisan – Sim  
 Ottomar Pinto – Sim  
 Paes Landim – Sim  
 Paulo Almada – Sim  
 Paulo Delgado – Não  
 Paulo Macarini – Não  
 Paulo Marques – Sim  
 Paulo Paim – Não  
 Paulo Pimentel – Sim  
 Paulo Ramos – Não  
 Paulo Roberto – Sim  
 Paulo Roberto Cunha – Sim  
 Paulo Silva – Não  
 Paulo Zarzur – Sim  
 Pedro Canedo – Sim  
 Pedro Ceolin – Sim  
 Pimenta da Veiga – Não  
 Plínio Arruda Sampaio – Não  
 Pompeu de Sousa – Não  
 Raimundo Lira – Sim  
 Raimundo Rezende – Sim  
 Raquel Cândido – Não  
 Raquel Capiberibe – Não  
 Raul Belém – Sim  
 Raul Ferraz – Sim  
 Renan Calheiros – Não  
 Ricardo Izar – Sim  
 Roberto Augusto – Sim  
 Roberto Brant – Sim  
 Roberto D'Ávila – Não  
 Roberto Freire – Não  
 Roberto Torres – Sim  
 Robson Marinho – Sim  
 Rodrigues Palma – Sim  
 Ronaldo Aragão – Sim  
 Ronaldo Carvalho – Sim  
 Ronaldo Cezar Coelho – Não  
 Ronan Tito – Sim  
 Ronaro Corrêa – Sim  
 Rosa Prata – Sim  
 Rospide Netto – Sim  
 Rubem Branquinho – Sim  
 Rubem Medina – Sim  
 Ruberval Pilotto – Sim  
 Ruy Bacelar – Não  
 Ruy Nedel – Sim  
 Sadie Hauache – Sim  
 Samir Achôa – Sim  
 Saulo Queiroz – Sim  
 Sérgio Spada – Não  
 Sérgio Werneck – Não  
 Severo Gomes – Sim  
 Sigmarina Seixas – Não  
 Simão Sessim – Sim  
 Siqueira Campos – Sim  
 Sólon Borges dos Reis – Sim  
 Sotero Cunha – Não  
 Tadeu França – Não  
 Teimo Kirst – Sim  
 Teotonio Vilela Filho – Sim  
 Theodoro Mendes – Sim  
 Tito Costa – Sim

Ubiratan Aguiar – Sim  
 Ubiratan Spinelli – Sim  
 Valmir Campelo – Sim  
 Valter Pereira – Sim  
 Vasco Alves – Não  
 Vicente Bogo – Não  
 Victor Faccioni – Sim  
 Victor Fontana – Sim  
 Vieira da Silva – Não  
 Vilson Souza – Não  
 Vingt Rosado – Sim  
 Virgildálio de Senna – Não  
 Virgílio Galassi – Sim  
 Vitor Buaiz – Não  
 Vivaldo Barbosa – Não  
 Vladimir Palmeira – Não  
 Wagner Lago – Sim  
 Waldeck Ornélia – Sim  
 Waldyr Pugliesi – Não  
 Walmor de Luca – Não  
 Wilma Maia – Sim  
 Wilson Campos – Sim  
 Wilson Martins – Sim  
 Ziza Valadares – Sim

**O SR. HÉLIO ROSAS:** – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra, pela ordem, ao Constituinte Hélio Rosas.

**O SR. HÉLIO ROSAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, na votação anterior o meu voto foi "não", e saiu registrado "sim". Deve ter havido equívoco. Quero que isso fique registrado.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – V. Ex.<sup>a</sup> será atendido.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Sobre a mesa, requerimento de destaque nos seguintes termos:

#### REQUERIMENTO DE DESTAQUE nº 476

Senhor Presidente,  
 Requeiro destaque para a Emenda nº 2T00100-2. – Henrique Córdova.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – É a seguinte a matéria destacada:

#### EMENDA Nº 100 (Do Sr. Henrique Córdova)

Suprime-se a expressão "terras marginais" do inciso III do Artigo 20 do Projeto de Constituição.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Anuncio o Destaque nº 476, de autoria do Constituinte Henrique Córdova. Pergunto se S. Ex.<sup>a</sup> encontra-se na Casa. (Pausa.)

Destaque nº 476 reporta-se ao art. 20, inciso III, cujo **caput** diz o seguinte:

"Art. 20 São bens da União:  
 III – os lagos, rios e quaisquer correntes de água em terrenos de seu domínio, ou que banhem mais de um Estado, constituam limites com outros países, se estendam a território estrangeiro ou dele provenham as terras marginais e as praias fluviais."

O que S. Ex.<sup>a</sup> quer retirar do texto é a expressão "as terras marginais".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao Constituinte Henrique Córdova, para encaminhar a votação.

**O SR. HENRIQUE CÓRDOVA (PDS – SC. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs Constituintes, a exclusão dessa matéria já foi proposta no primeiro turno de votação do projeto de Constituição.

Em virtude de informação equivocadamente prestada pela Mesa, a emenda foi rejeitada por pequena margem de votos, o que fez com que lideranças expressivas, de então, se comprometessesem a, no segundo turno, dar tratamento adequado à matéria. Ela se refere à necessidade de suprimir do art. 20 a expressão "terras marginais", e que constitui inovação relativamente aos textos constitucionais brasileiros anteriores. E por que, Sr. Presidente, se quer suprimir tal expressão? Porque ela não tem uma clara definição no ordenamento jurídico brasileiro. É por demais genérica e certamente ensejaria, no futuro, interpretações equivocadas com consequências desastrosas para a vida nacional.

A única referência do ordenamento jurídico brasileiro que encontramos a respeito da matéria está contida no Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946. Tal decreto, em seus arts. 1º e 4º, disciplina o uso dos bens que integram o patrimônio da União. E faz referência a terrenos marginais como sendo aqueles que circundam os rios, que cortam terras do patrimônio da União, que circundam rios dos territórios da União que não pertençam a particulares e que, a qualquer título, não sejam utilizados por particulares.

Hoje, pelo texto atual, já não temos territórios.

É óbvio que todos os rios que cortam terras integradas ao Patrimônio da União a ela pertencem. Da forma genérica como está contida no texto a expressão nos leva a imaginar a possibilidade de que passem a ser integrantes do Patrimônio da União as margens de todos os rios nacionais, e por esse ínvio caminho constitucional, estaríamos confiscando parte ou até a totalidade de cidades ribeirinhas.

Por esta razão, Sr. Presidente, deixamos, à consideração do Plenário a decisão sobre a matéria. Muito obrigado.

**O SR. MAURO SAMPAIO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Mauro Sampaio.

**O MAURO SAMPAIO (PMDB – CE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, gostaria que meu voto "sim" fosse registrado, pois não apareceu no placar.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Será registrado.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Nelson Carneiro, para encaminhar a votação.

**O SR. NELSON CARNEIRO (PMDB – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, desde 1946, pelo Decreto-Lei nº 9.760, foram considerados bens da União as terras marginais de lagos, rios e quaisquer corren-

tes de água, em terrenos do seu domínio, ou que banhem mais de um Estado.

O que visa a emenda defendida da tribuna pelo nobre Constituinte Henrique Córdova? Quer excluir os terrenos marginais que figuram no texto do projeto, retirar a expressão "terras marginais", que inclui entre os bens da União, terrenos marginais dos lagos, rios e quaisquer correntes de água.

Ora, Sr. Presidente, o Decreto-Lei de 5 de setembro de 1946 inclui as terras marginais como sendo de propriedade da União, e assim tem sido até hoje.

A Súmula nº 479, do Supremo Tribunal Federal, tem a seguinte ementa:

"As margens dos rios navegáveis são de domínio público, insuscetíveis de expropriação e, por isso mesmo, excluídas de indenização."

Seria, portanto, Srs. Constituintes, um retrocesso se apoiassem a emenda que acaba de ser defendida.

Confiamos em que o Plenário manterá o texto e recusará seu apoio à emenda ora em exame.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos ouvir o nobre Relator, antes da votação.

**O SR. BERNARDO CABRAL (Relator) (PMDB – AM. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sras e Srs. Constituintes, o Relator fica com muita dificuldade para se insurgir contra o eminentíssimo Constituinte Nelson Carneiro, se bem que S. Ex.<sup>a</sup> argüiu e embasou sua sustentação falando em terrenos marginais.

Ao Relator parece que o eminentíssimo Constituinte Henrique Córdova tem razão, por uma circunstância: a expressão "terras marginais" é ambígua, não chega a configurar um termo jurídico que possa ser acolhido em texto constitucional.

Ora, se tal formulação do conceito não encontra guarida no Direito brasileiro, Sr. Presidente, quando se nomina terras marginais, entendo que a intenção de classificar os terrenos marginais aos rios entre os bens da União já está atendida na abrangência da expressão "praias fluviais".

Por essa razão, Sr. Presidente, e com meus louvores e homenagens ao eminentíssimo Constituinte Nelson Carneiro, a relataria opina pela aprovação.

Todavia, se o eminentíssimo Plenário, que é soberano, assim não o atender, há de se fazer, mais adiante, uma correção, por ocasião da redação final.

**O SR. AMARAL NETTO:** – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do PDS recomenda à sua bancada o voto "sim".

**O SR. LUIZ SALOMÃO:** – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. LUIZ SALOMÃO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, só um esclarecimento em relação ao parecer do douto Relator tendo Ex.<sup>a</sup> achar que do ponto

de vista do Direito a expressão terras marginais é ambígua. Quero lembrar que o Código de Águas, de 1934, já especificava as terras marginais como faixas de proteção, definindo suas dimensões.

Aproveito a oportunidade para esclarecer ao nosso Relator que praias fluviais não têm nada a ver com terras marginais.

Sr. Presidente, o PDT vota não.

**O SR. ROBERTO FREIRE:** – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PCB votará "não."

**O SR. MENDES RIBEIRO:** – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. MENDES RIBEIRO (PMDB – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a bancada do PMDB, conforme o acordo, vota "não".

**O SR. EDUARDO BONFIM:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. EDUARDO BONFIM (PC do B – AL. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PC do B vota "não".

**O SR. PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO (PT – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, conforme o acordo de Lideranças de hoje de manhã, o PT vota "não".

**O SR. ARTUR DA TÁVOLA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, nos termos do acordo das Lideranças, o PSDB votará "não".

**O SR. ADEMIR ANDRADE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PSB votará "não".

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o Partido da Frente Liberal recomenda à sua bancada que vote "não".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Passa-se à votação.

(Procede-se à votação.)

**O SR. JOSÉ FOGAÇA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem. Falarei sobre a matéria que está sendo votada.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente,

se porventura a emenda não for aprovada, será necessário fazer uma correção de texto para efeito, evidentemente, tão-só de redação, no sentido de alterar a expressão "terras", conceito muito amplo e indefinido, para a expressão "terrenos", que é a adotada pela lei vigente. Faço isto como registro para que depois a Comissão de Redação venha a se valer dessa ponderação que aqui levanto.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Se for aprovada, estando em termos regimentais a correção deverá ser feita. A Mesa agradecerá a V. Ex.<sup>a</sup>, se acompanhar o assunto junto à Comissão de Redação.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado (votação nº 802):

SIM – 128  
NÃO – 258  
ABSTENÇÃO – 7  
TOTAL – 393

A Emenda foi rejeitada.

VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTES:

Presidente Ulysses Guimarães – Abstenção	Abigail Feitosa – Não
	Acival Gomes – Não
	Adauto Pereira – Sim
	Ademir Andrade – Não
	Adhemar de Barros Filho – Não
	Adolfo Oliveira – Sim
	Adroaldo Streck – Sim
	Adylson Motta – Sim
	Aécio de Borba – Sim
	Aécio Neves – Não
	Afonso Arinos – Não
	Alarico Abib – Sim
	Albano Franco – Sim
	Alberico Cordeiro – Sim
	Alceni Guerra – Não
	Aldo Arantes – Não
	Alércio Dias – Não
	Aloysio Chaves – Não
	Aloysio Teixeira – Sim
	Aluizio Campos – Sim
	Alysson Paulinelli – Sim
	Amaral Neto – Sim
	Amaury Müller – Não
	Amilcar Moreira – Sim
	Ângelo Magalhães – Não
	Anna Maria Rattes – Não
	Annibal Barcellos – Sim
	Antônio Câmara – Não
	Antônio Carlos Konder Reis – Sim
	Antoniocarlos Mendes Thame – Não
	Antônio de Jesus – Não
	Antonio Mariz – Sim
	Arnaldo Faria de Sá – Sim

Arnaldo Martins – Não	Fausto Fernandes – Sim	João Agripino – Não
Arnaldo Moraes – Sim	Fausto Rocha – Não	João Calmon – Não
Arnold Fioravante – Sim	Felipe Mendes – Sim	João Castelo – Sim
Arolde de Oliveira – Sim	Feres Nader – Não	João de Deus Antunes – Não
Artur da Távola – Não	Fernando Gasparian – Sim	João Herrmann Neto – Não
Asdrubal Bentes – Sim	Fernando Henrique Cardoso – Não	João Lobo – Abstenção
Assis Canuto – Sim	Fernando Lyra – Não	João Machado Rollemburg – Sim
Augusto Carvalho – Não	Fernando Santana – Não	João Natal – Sim
Basílio Villani – Sim	Firmo de Castro – Não	João Paulo – Não
Benedicto Monteiro – Não	Flávio Palmier da Veiga – Não	Joaquim Bevilacqua – Não
Benedita da Silva – Não	Flávio Rocha – Sim	Joaquim Francisco – Abstenção
Bernardo Cabral – Sim	Florestan Fernandes – Não	Joaquim Sucena – Sim
Beth Azize – Não	Floríceno Paixão – Não	Jofran Frejat – Não
Bezerra de Melo – Não	França Teixeira – Sim	Jonas Pinheiro – Sim
Bocayuva Cunha – Não	Francisco Amaral – Sim	Jorge Arbage – Sim
Brandão Monteiro – Não	Francisco Benjamim – Sim	Jorge Bornhausen – Sim
Caio Pompeu – Não	Francisco Carneiro – Não	Jorge Uequed – Não
Carlos Alberto – Não	Francisco Diógenes – Sim	Jorge Vianna – Sim
Carlos Alberto Cão – Não	Francisco Dornelles – Abstenção	José Agripino – Sim
Carlos Benevides – Sim	Francisco Küster – Não	José Carlos. Grecco – Não
Carlos Cardinal – Não	Francisco Pinto – Não	José Carlos Sabóia – Não
Carlos De'Carli – Não	Francisco Rollemburg – Sim	José Costa – Não
Carlos Mosconi – Não	Francisco Rossi – Não	José da Conceição – Não
Carlos Sant'Anna – Abstenção	Furtado Leite – Não	José Elias – Não
Célio de Castro – Não	Gabriel Guerreiro – Não	José Fernandes – Não
Celso Dourado – Não	Gastone Righi – Não	José Fogaça – Sim
César Maia – Não	Genebaldo Correia – Não	José Freire – Sim
Chagas Duarte – Não	Genésio Bernardino – Sim	José Genoíno – Não
Chagas Rodrigues – Não	Geovani Borges – Não	José Geraldo – Não
Christóvam Chiaradia – Sim	Geraldo Alckmin Filho – Não	José Guedes – Não
Cid Sabóia de Carvalho – Não	Geraldo Bulhões – Sim	José Jorge – Não
Cláudio Ávila – Sim	Geraldo Campos – Não	José Lins – Não
Costa Ferreira – Não	Geraldo Fleming – Sim	José Luiz de Sá – Sim
Cristina Tavares – Não	Geraldo Melo – Não	José Luiz Maia – Sim
Cunha Bueno – Sim	Gerson Marcondes – Sim	José Maria Eymael – Sim
Dálton Canabrava – Sim	Gerson Peres – Sim	José Maurício – Não
Darcy Pozza – Sim	Gidel Dantas – Não	José Melo – Não
Daso Coimbra – Não	Gonzaga Patriota – Não	José Moura – Não
Del Bosco Amaral – Sim	Guilherme Palmeira – Sim	José Paulo Bisol – Não
Delfim Netto – Sim	Gumercindo Milhomem – Não	José Queiroz – Não
Délvio Braz – Sim	Gustavo de Faria – Não	José Richa – Não
Denisar Arneiro – Não	Haroldo Lima – Não	José Serra – Sim
Dionísio Dal Prá – Não	Haroldo Sabóia – Não	José Thomaz Nono – Sim
Dirce Tutu Quadros – Não	Hélio Costa – Não	José Tinoco – Sim
Dirceu Carneiro – Não	Hélio Duque – Não	José Yunes – Não
Divaldo Suruagy – Não	Hélio Manhães – Sim	Jovanni Masini – Sim
Djenal Gonçalves – Sim	Hélio Rosas – Não	Juarez Antunes – Não
Domingos Juvenil – Sim	Henrique Córdova – Sim	Júlio Campos – Não
Domingos Leonelli – Não	Heráclito Fortes – Sim	Júlio Costamilan – Não
Edésio Frias – Não	Hermes Zanetti – Não	Jutahy Magalhães – Abstenção
Edivaldo Motta – Sim	Hilário Braun – Não	Koyu Iha – Não
Edme Tavares – Não	Iberê Ferreira – Sim	Lael Varella – Não
Edmilson Valentim – Não	Ibsen Pinheiro – Não	Lavoisier Maia – Não
Eduardo Bonfim – Não	Inocêncio Oliveira – Não	Lélio Souza – Não
Eduardo Moreira – Sim	Iram Saraiva – Não	Leur Lomanto – Sim
Egídio Ferreira Lima – Não	Irma Passoni – Não	Levy Dias – Não
Elias Murad – Não	Ismael Wanderley – Não	Lídice da Mata – Não
Eliel Rodrigues – Não	Israel Pinheiro – Não	Lúcio Alcântara – Não
Eliézer Moreira – Não	Itamar Franco – Não	Luis Eduardo – Sim
Enoc Vieira – Não	Iturival Nascimento – Não	Luís Roberto Ponte – Sim
Eraldo Tinoco – Sim	Ivo Lech – Não	Luiz Alberto Rodrigues – Sim
Eraldo Trindade – Não	Ivo Mainardi – Não	Luiz Freire – Não
Erico Pegoraro – Sim	Jairo Azi – Não	Luiz Gushiken – Não
Ervin Bonkoski – Sim	Jairo Carneiro – Não	Luiz Henrique – Não
Eunice Michiles – Não	Jalles Fontoura – Não	Luiz Inácio Lula da Silva – Não
Evaldo Gonçalves – Não	Jamil Haddad – Não	Luiz Salomão – Não
Expedito Machado – Não	Jarbas Passarinho – Sim	Luiz Soyer – Sim
Ézio Ferreira – Não	Jayme Paliarin – Não	Luiz Viana Neto – Não
Fábio Feldmann – Não	Jayme Santana – Não	Lysâneas Maciel – Não
Fábio Raunheitti – Não	Jesualdo Cavalcanti – Não	Maguito Vilela – Sim
Farabolini Júnior – Não	Jesus Tajra – Sim	

Maluly Neto – Sim  
 Manoel Castro – Sim  
 Manoel Ribeiro – Sim  
 Mansueto de Lavor – Sim  
 Manuel Viana – Sim  
 Marcelo Cordeiro – Sim  
 Márcia Kubitschek – Sim  
 Márcio Braga – Não  
 Márcio Lacerda – Não  
 Marco Maciel – Sim  
 Marcondes Gadelha – Não  
 Marcos Perez Queiroz – Não  
 Maria de Lourdes Abadia – Não  
 Maria Lúcia – Sim  
 Mário Lima – Não  
 Mário Maia – Não  
 Marluce Pinto – Não  
 Matheus lensen – Sim  
 Maurício Corrêa – Não  
 Mauro Benevides – Não  
 Mauro Borges – Não  
 Mauro Campos – Não  
 Mauro Miranda – Sim  
 Mauro Sampaio – Não  
 Meira Filho – Sim  
 Mello Reis – Sim  
 Melo Freire – Não  
 Mendes Botelho – Sim  
 Mendes Canale – Não  
 Mendes Ribeiro – Não  
 Messias Góis – Sim  
 Messias Soares – Não  
 Michel Temer – Não  
 Milton Barbosa – Não  
 Miro Teixeira – Não  
 Moema São Thiago – Não  
 Mozarildo Cavalcanti – Sim  
 Mussa Demes – Sim  
 Myrian Portella – Não  
 Nabor Júnior – Não  
 Naphtali Alves de Souza – Não  
 Narciso Mendes – Não  
 Nelson Aguiar – Não  
 Nelson Carneiro – Não  
 Nelson Jobim – Não  
 Nelson Sabrá – Não  
 Nelson Seixas – Não  
 Nelson Wedekin – Não  
 Nelton Friedrich – Não  
 Ney Maranhão – Não  
 Nilson Gibson – Não  
 Nion Albernaz – Não  
 Noel de Carvalho – Não  
 Norberto Schwantes – Não  
 Nyder Barbosa – Sim  
 Octávio Elísio – Não  
 Olívio Dutra – Não  
 Orlando Bezerra – Sim  
 Orlando Pacheco – Sim  
 Osmir Lima – Não  
 Osvaldo Coelho – Sim  
 Osvaldo Macedo – Não  
 Oswaldo Almeida – Não  
 Oswaldo Trevisan – Não  
 Ottomar Pinto – Não  
 Paes de Andrade – Não  
 Paes Landim – Sim  
 Paulo Almada – Não  
 Paulo Delgado – Não  
 Paulo Macarini – Sim  
 Paulo Marques – Sim

Paulo Paim – Não  
 Paulo Pimentel – Sim  
 Paulo Ramos – Não  
 Paulo Roberto – Não  
 Paulo Roberto Cunha – Não  
 Paulo Silva – Não  
 Paulo Zarzur – Não  
 Pedro Canedo – Sim  
 Pimenta da Veiga – Não  
 Plínio Arruda Sampaio – Não  
 Rachid Saldanha Derzi – Sim  
 Raimundo Lira – Não  
 Raimundo Rezende – Sim  
 Raquel Cândido – Não  
 Raquel Capiberibe – Não  
 Renan Calheiros – Não  
 Renato Bernardi – Não  
 Renato Johnsson – Sim  
 Ricardo Izar – Não  
 Roberto Augusto – Não  
 Roberto Brant – Não  
 Roberto Campos – Sim  
 Roberto D'Ávila – Não  
 Roberto Freire – Não  
 Roberto Torres – Sim  
 Robson Marinho – Não  
 Ronaldo Aragão – Não  
 Ronaldo Carvalho – Não  
 Ronaldo Cezar Coelho – Não  
 Ronaro Corrêa – Não  
 Rosa Prata – Sim  
 Rospide Netto – Não  
 Rubem Branquinho – Sim  
 Rubem Medina – Não  
 Ruben Figueiró – Não  
 Ruberval Pilotto – Sim  
 Ruy Bacelar – Sim  
 Ruy Nedel – Não  
 Sadie Hauache – Não  
 Salatiel Carvalho – Não  
 Samir Achôa – Não  
 Saulo Queiroz – Não  
 Sérgio Spada – Não  
 Severo Gomes – Não  
 Sigmarinha Seixas – Não  
 Simão Sessim – Não  
 Siqueira Campos – Sim  
 Sólón Borges dos Reis – Não  
 Sotero Cunha – Não  
 Tadeu França – Não  
 Telmo Kirst – Sim  
 Teotônio Vilela Filho – Não  
 Theodoro Mendes – Sim  
 Tito Costa – Não  
 Ubiratan Aguiar – Não  
 Ubiratan Spinelli – Não  
 Valmir Campelo – Sim  
 Valter Pereira – Não  
 Vasco Alves – Não  
 Vicente Bogo – Não  
 Victor Faccioni – Sim  
 Victor Fontana – Sim  
 Vilson Souza – Não  
 Virgílio Galassi – Sim  
 Vitor Buaiz – Não  
 Vivaldo Barbosa – Não  
 Vladimir Palmeira – Não  
 Wagner Lago – Não  
 Waldeck Ornelas – Sim  
 Waldyr Pugliesi – Não  
 Walmor de Luca – Não

Wilma Maia – Não  
 Wilson Campos – Abstenção  
 Wilson Martins – Não  
 Ziza Valadares – Não

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vem à Mesa e vai à publicação a seguinte declaração de voto:  
 Sr. Presidente Ulysses Guimarães,  
 Solicito que seja registrado o meu voto como "não" na votação do Destaque nº 2D00476-2 da Emenda 2T00100-2 do Deputado Henrique Córdova do PDS em virtude de meu nome não ter aparecido no painel eletrônico.

Brasília 17-8-88 (16:45). – Deputado Eduardo Jorge.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Sobre a mesa, requerimento de destaque nos seguintes termos:

#### REQUERIMENTO DE DESTAQUE nº 622

Senhor Presidente,  
 Requeiro destaque para a Emenda nº 2T01192 – **Messias Góis.**

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – É a seguinte a matéria destacada:

#### EMENDA Nº 1192 (Do Sr. Messias Góis)

Dê-se ao inciso IV, do artigo 20, Capítulo IV, da União, a seguinte redação:

"IV – As ilhas fluviais e lacustres nas zonas limítrofes com outros países, as praias marítimas, as ilhas oceânicas e marítimas, excluídas as áreas que já estiverem no domínio dos Estados, Municípios e particulares."

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Nobre Constituinte Messias Góis, retira a emenda ou a mantém? (Pausa.)  
 Está mantida.

Lerei, a seguir, a emenda ao art. 20, inciso IV.

"IV – as ilhas fluviais e lacustres nas zonas limítrofes com outros países, as praias marítimas, as ilhas oceânicas e marítimas, excluídas as áreas que já estiverem no domínio" – substitui "ocupadas" por "no domínio" – "dos Estados, Municípios e particulares".

É o texto de S. Ex.<sup>a</sup>  
 Concedo a palavra ao Deputado Messias Góis.

**O SR. ROBERTO FREIRE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, parece-me que essa emenda, além de modificativa, acrescenta a palavra "particulares".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Mas a emenda está na abrangência da designação geral. É um critério mais amplo que está sendo adotado. É melhor deixar a decisão à soberania do Plenário.

**O SR. MESSIAS GÓIS (PFL – SE. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, o Constituinte Konder Reis defenderá a emenda.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Antônio Carlos Konder Reis.

**O SR. ANTÔNIO CARLOS KONDER REIS (PDS – SC.):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup>s e Srs. Constituintes, inicialmente devo lembrar à Casa que o Constituinte Messias Góis, na justificação da presente emenda, deixou bem claro que ela objetiva sanar uma evidente contradição.

O texto, como está redigido, confunde o direito de império com o direito de domínio. Se ele for cotejado com o dispositivo constante do artigo que dispõe sobre os bens dos Estados, essa contradição faz-se clara.

Sr. Presidente, a minha presença na tribuna não será certamente para justificar a contradição V. Ex.<sup>a</sup> acolheu a emenda, que visa a sanar uma contradição. O importante é registrar que a proposição é do maior interesse para os cidadãos residentes em cidades, vilas ou localidades situadas na ilhas marítimas, que são em grande número em nosso País. Estou aqui em razão da situação da cidade de Florianópolis, capital do meu Estado – a mesma de cidades como Vitória, São Francisco do Sul, também do meu Estado, e São Luís do Maranhão. O nobre Constituinte Messias Góis apresentou a emenda inspirado na situação do Município de Barra dos Coqueiros, na ilha dos Coqueiros, situada defronte ao litoral do Estado de Sergipe.

Para se compreender a emenda, é preciso que se tenha em vista, conforme a lição de Sérgio D'Andrea Ferreira, Prof. da Universidade do Rio de Janeiro, que os bens integrantes de uma unidade estatal podem ser submetidos ao seu império e ou ao seu domínio, ao domínio de outra pessoa político-administrativa e também de particulares.

As Constituições brasileiras têm confundido aqueles bens que estão sob o império da União e dos Estados com aqueles outros que são do seu domínio. Na Constituição de 1946, como na de 1967, essa imprecisão de conceito criou para os habitantes, especialmente aos menos poderosos economicamente, os maiores problemas, no que tange ao exercício de direitos de terrenos residenciais. Os maiores poderosos batem às portas do Supremo Tribunal Federal, como foi o caso do espólio de Lincoln Feliciano da Silva, em relação à área de terras na Ilha Bela, no litoral de São Paulo. O Supremo Tribunal Federal, acolhendo o voto do Ministro-Relator Francisco Resek, assim concluiu:

"Há de ser entendida esta expressão em seu sentido técnico estrito, visto que o constituinte de 1967, por certo, não pretendeu inscrever abruptamente no domínio da União..." – isto é, no seu império "... bens situados em centros urbanos, nas ilhas litorâneas integrantes do patrimônio dos Estados, Municípios e particulares. Mérito da sentença singular e do acordão do Tribunal Federal de Recursos."

Portanto, Sr. Presidente, foi acolhido o pleito desse mais poderoso economicamente, no sentido de preservar o exercício do direito de propriedade.

As ilhas têm duas áreas: as periféricas e as nucleares. As periféricas estão incluídas nos terre-

nos de Marinha, estando sob o império e o domínio da União Federal, mas as nucleares, não. O que se pretende é preservar o domínio, a propriedade daqueles cidadãos que residem em ilhas marítimas, onde se encontram inúmeras cidades brasileiras. Sr. Presidente, solicito a aprovação da emenda do nobre Constituinte Messias Góis.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao Relator.

**O SR. BERNARDO CABRAL (Relator) (PMDB – AM. Sem revisão do orador.):** – Sou pela rejeição da emenda Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O Relator é pela rejeição.

Passemos à votação.

**O SR. ROBERTO FREIRE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PCB também votará contra.

**O SR. AMAURY MÜLLER:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. AMAURY MÜLLER (PDT – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PDT votará contra.

**O SR. PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO (PT – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PT votará "não".

**O SR. ADEMIR ANDRADE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PSB vota "não".

**O SR. MENDES RIBEIRO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. MENDES RIBEIRO (PMDB – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PMDB vota "não".

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o Partido da Frente Liberal sugere à sua, bancada que vote "não".

**O SR. ARTUR DA TÁVOLA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PSDB votará "não", nos termos do acordo.

**O SR. EDUARDO BONFIM:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. EDUARDO BONFIM (PC do B – AL. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PC do B votará "não".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Todas as manifestações de lideranças são contrárias.

Vamos passar à votação.

(Procede-se à Votação.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 803):

SIM – 40	NÃO – 336
ABSTENÇÃO – 5	TOTAL – 381

A Emenda foi rejeita.	VOTARAM OS SRS
-----------------------	----------------

CONSTITUINTES:	Presidente Ulysses Guimarães –
----------------	--------------------------------

Abstenção	Abigail Feitosa – Não
-----------	-----------------------

	Acival Gomes – Sim
--	--------------------

	Ademir Andrade – Não
--	----------------------

	Adhemar de Barros Filho – Não
--	-------------------------------

	Adolfo Oliveira – Sim
--	-----------------------

	Adroaldo Streck – Não
--	-----------------------

	Adylson Motta – Abstenção
--	---------------------------

	Aécio de Borba – Não
--	----------------------

	Aécio Neves – Não
--	-------------------

	Afonso Sancho – Não
--	---------------------

	Alarico Abib – Não
--	--------------------

	Albano Franco – Sim
--	---------------------

	Albérico Cordeiro – Não
--	-------------------------

	Albérico Filho – Não
--	----------------------

	Alceni Guerra – Não
--	---------------------

	Aldo Arantes – Não
--	--------------------

	Alércio Dias – Não
--	--------------------

	Aloysio Chaves – Não
--	----------------------

	Aloysio Teixeira – Não
--	------------------------

	Aluizio Bezerra – Não
--	-----------------------

	Aluizio Campos – Sim
--	----------------------

	Álvaro Pacheco – Não
--	----------------------

	Amaral Netto – Não
--	--------------------

	Amaury Müller – Não
--	---------------------

	Amilcar Moreira – Não
--	-----------------------

	Ângelo Magalhães – Não
--	------------------------

	Anna Maria Rattes – Não
--	-------------------------

	Annibal Barcellos – Não
--	-------------------------

	Antônio Câmara – Não
--	----------------------

	Antônio Carlos Konder Reis – Sim
--	----------------------------------

	Antônio de Jesus – Não
--	------------------------

	Antonio Ferreira – Não
--	------------------------

	Antonio Mariz – Não
--	---------------------

	Antonio Perosa – Não
--	----------------------

	Arnaldo Faria de Sá – Sim
--	---------------------------

	Arnaldo Martins – Sim
--	-----------------------

	Arnaldo Neto – Não
--	--------------------

	Arnold Fioravante – Não
--	-------------------------

	Arolde de Oliveira – Não
--	--------------------------

	Artenir Werner – Sim
--	----------------------

	Artur da Távola – Não
--	-----------------------

Asdrubal Bentes – Não	Francisco Carneiro – Não	Jorge Bornhausen – Sim
Assis Canuto – Sim	Francisco Dornelles – Não	Jorge Hage – Não
Átila Lira – Não	Francisco Küster – Não	Jorge Medauar – Não
Augusto Carvalho – Não	Francisco Pinto – Não	Jorge Uequed – Não
Basílio Villani – Não	Francisco Rollemburg – Sim	Jorge Vianna – Não
Benedita da Silva – Não	Francisco Rossi – Não	José Agripino – Não
Bernardo Cabral – Não	Furtado Leite – Abstenção	José Carlos Grecco – Não
Beth Azize – Não	Gabriel Guerreiro – Não	José Carlos Sabóia – Não
Bocayuva Cunha – Não	Gastone Righi – Não	José Costa – Não
Caio Pompeu – Não	Genebaldo Correia – Não	José da Conceição – Não
Carlos Alberto – Não	Genésio Bernardino – Não	José Egreja – Não
Carlos Benevides – Não	Geovani Borges – Não	José Elias – Não
Carlos Chiarelli – Não	Geraldo Bulhões – Não	José Fernandes – Não
Carlos De'Carli – Não	Geraldo Campos – Não	José Fogaça – Não
Carlos Mosconi – Não	Geraldo Fleming – Não	José Freire – Não
Carlos Sant'Anna – Abstenção	Geraldo Melo – Não	José Genuíno – Não
Cássio Cunha Lima – Não	Gerson Marcondes – Não	José Geraldo – Não
Célio de Castro – Não	Gerson Peres – Não	José Guedes – Não
Celso Dourado – Não	Gidel Dantas – Não	José Jorge – Não
César Cals Neto – Não	Gilson Machado – Não	José Lins – Não
César Maia – Não	Gonzaga Patriota – Não	José Luiz de Sá – Não
Chagas Duarte – Não	Guilherme Palmeira – Não	José Luiz Maia – Sim
Chagas Rodrigues – Não	Gumercindo Milhomem – Não	José Maria Eymael – Não
Christóvam Chiaradia – Não	Gustavo de Faria – Não	José Maurício – Não
Cid Sabóia de Carvalho – Não	Haroldo Lima – Não	José Melo – Não
Cláudio Ávila – Sim	Haroldo Sabóia – Não	José Paulo Bisol – Não
Costa Ferreira – Não	Hélio Costa – Não	José Queiroz – Sim
Cristina Tavares – Não	Hélio Duque – Não	José Richa – Não
Cunha Bueno – Não	Hélio Manhães – Não	José Serra – Não
Daso Coimbra – Não	Hélio Rosas – Não	José Tavares – Não
Defim Netto – Não	Henrique Córdova – Sim	José Teixeira – Não
Délvio Braz – Não	Henrique Eduardo Alves – Não	José Thomaz Nonô – Não
Denis Arneiro – Não	Heráclito Fortes – Não	José Yunes – Não
Dirceu Tutu Quadros – Não	Hermes Zaneti – Não	Júlio Campos – Não
Dirceu Carneiro – Não	Hilário Braun – Não	Júlio Costamilan – Não
Djenal Gonçalves – Sim	Iberê Ferreira – Não	Jutahy Magalhães – Não
Domingos Juvenil – Não	Ibsen Pinheiro – Não	Koyu Iha – Não
Domingos Leonelli – Não	Inocêncio Oliveira – Não	Lael Varella – Não
Edésio Frias – Não	Iram Saraiva – Não	Lavoisier Maia – Não
Edivaldo Mota – Não	Irma Passoni – Não	Lélio Souza – Não
Edme Tavares – Não	Ismael Wanderley – Não	Leur Lomanto – Sim
Edmilson Valentim – Não	Israel Pinheiro – Não	Lídice da Mata – Não
Eduardo Bonfim – Não	Itamar Franco – Não	Luis Eduardo – Não
Eduardo Jorge – Não	Iturival Nascimento – Não	Luis Roberto Ponte – Sim
Eduardo Moreira – Sim	Ivo Lech – Não	Luiz Alberto Rodrigues – Não
Egídio Ferreira Lima – Não	Ivo Mainardi – Não	Luiz Freire – Não
Eliel Rodrigues – Não	Ivo Vanderlinde – Não	Luiz Gushiken – Não
Enoc Vieira – Não	Jairo Azi – Sim	Luiz Henrique – Não
Eraldo Tinoco – Sim	Jairo Carneiro – Não	Luiz Inácio Lula da Silva – Não
Eraldo Trindade – Não	Jalles Fontoura – Não	Luiz Salomão – Não
Erico Pegoraro – Sim	Jamil Haddad – Não	Luiz Soyer – Não
Ervin Bonkoski – Não	Jarbas Passarinho – Não	Maguito Vilela – Não
Euclides Scalco – Não	Jayme Paliarin – Não	Maluly Neto – Não
Eunice Michiles – Não	Jayme Santana – Não	Manoel Castro – Sim
Eraldo Gonçalves – Sim	Jesualdo Cavalcanti – Não	Manoel Ribeiro – Não
Expedito Machado – Não	João Agripino – Não	Mansueto de Lavor – Não
Ézio Ferreira – Não	João Calmon – Não	Manuel Viana – Não
Fábio Feldmann – Sim	João Castelo – Não	Márcio Braga – Não
Farabulini Júnior – Não	João de Deus Antunes – Não	Márcio Lacerda – Não
Fausto Fernandes – Não	João Herrmann Neto – Não	Marco Maciel – Sim
Felipe Mendes – Não	João Machado Rollemburg – Sim	Marcondes Gadelha – Não
Fernando Bezerra Coelho – Não	João Menezes – Não	Marcos Lima – Não
Fernando Gasparian – Não	João Natal – Não	Marcos Perez Queiroz – Não
Fernando Santana – Não	João Paulo – Não	Maria de Lourdes Abadia – Não
Firmo de Castro – Não	João Rezek – Não	Maria Lúcia – Não
Flávio Palmier da Veiga – Não	Joaquim Bevilacqua – Não	Mário de Oliveira – Não
Flávio Rocha – Não	Joaquim Francisco – Não	Mário Lima – Não
Florestan Fernandes – Não	Joaquim Hayckel – Abstenção	Mário Maia – Não
Floriceno Paixão – Não	Joaquim Sucena – Não	Marluce Pinto – Não
França Teixeira – Não	Jofran Frejat – Não	Matheus lensen – Sim
Francisco Amaral – Não	Jonas Pinheiro – Sim	

Maurício Corrêa – Não  
 Maurício Fruet – Não  
 Maurício Nasser – Não  
 Mauro Benevides – Não  
 Mauro Borges – Não  
 Mauro Campos – Não  
 Mauro Miranda – Não  
 Mauro Sampaio – Não  
 Meira Filho – Não  
 Mello Reis – Não  
 Melo Freire – Não  
 Mendes Botelho – Não  
 Mendes Canale – Não  
 Mendes Ribeiro – Não  
 Messias Góis – Sim  
 Messias Soares – Não  
 Milton Barbosa – Não  
 Milton Reis – Não  
 Miraldo Gomes – Não  
 Miro Teixeira – Não  
 Moema São Thiago – Não  
 Mozarildo Cavalcanti – Não  
 Mussa Demes – Não  
 Nabor Júnior – Não  
 Naphtali Alves de Souza – Não  
 Narciso Mendes – Não  
 Nelson Aguiar – Não  
 Nelson Carneiro – Não  
 Nelson Jobim – Não  
 Nelson Sabrá – Não  
 Nelson Seixas – Não  
 Nelson Wedekin – Sim  
 Nilton Friedrich – Não  
 Ney Maranhão – Não  
 Nilson Gibson – Não  
 Nion Albernaz – Não  
 Noel de Carvalho – Não  
 Norberto Schwantes – Não  
 Nyder Barbosa – Não  
 Octávio Elísio – Não  
 Olívio Dutra – Não  
 Orlando Bezerra – Não  
 Orlando Pacheco – Sim  
 Oscar Corrêa – Não  
 Osmar Leitão – Não  
 Osmir Lima – Não  
 Osvaldo Coelho – Sim  
 Oswaldo Trevisan – Não  
 Ottomar Pinto – Não  
 Paes de Andrade – Não  
 Paes Landim – Não  
 Paulo Almada – Não  
 Paulo Delgado – Não  
 Paulo Macarini – Sim  
 Paulo Marques – Não  
 Paulo Paim – Não  
 Paulo Ramos – Não  
 Paulo Roberto – Sim  
 Paulo Roberto Cunha – Não  
 Paulo Silva – Não  
 Paulo Zarzur – Não  
 Pedro Ceolin – Não  
 Plínio Arruda Sampaio – Não  
 Pompeu de Sousa – Não  
 Rachid Saldanha Derzi – Não  
 Raimundo Lira – Não  
 Raimundo Rezende – Não  
 Raquel Cândido – Não  
 Raul Ferraz – Não  
 Renan Calheiros – Não  
 Renato Johnsson – Não

Ricardo Izar – Sim  
 Rita Camata – Não  
 Roberto Augusto – Não  
 Roberto Brant – Não  
 Roberto Campos – Não  
 Roberto D'Ávila – Não  
 Roberto Freire – Não  
 Roberto Torres – Não  
 Ronaldo Aragão – Não  
 Ronaldo Carvalho – Não  
 Ronaldo Cezar Coelho – Não  
 Ronan Tito – Não  
 Ronaro Corrêa – Não  
 Rosa Prata – Não  
 Rospide Netto – Não  
 Rubem Branquinho – Não  
 Rubem Medina – Não  
 Ruben Figueiró – Não  
 Ruberval Pilotto – Não  
 Ruy Bacelar – Não  
 Sadie Hauache – Não  
 Salatiel Carvalho – Não  
 Samir Achôa – Não  
 Santinho Furtado – Não  
 Saulo Queiroz – Não  
 Sérgio Spada – Não  
 Sérgio Werneck – Não  
 Sigmaringa Seixas – Não  
 Simão Sessim – Não  
 Siqueira Campos – Sim  
 Sólón Borges dos Reis – Não  
 Sotero Cunha – Não  
 Tadeu França – Não  
 Teotônio Vilela Filho – Não  
 Theodoro Mendes – Sim  
 Tito Costa – Não  
 Ubiratan Aguiar – Não  
 Ubiratan Spinelli – Não  
 Valmir Campelo – Não  
 Valter Pereira – Não  
 Vasco Alves – Não  
 Vicente Bogo – Não  
 Victor Faccioni – Não  
 Victor Fontana – Sim  
 Vilson Souza – Não  
 Vingt Rosado – Não  
 Virgílio Galassi – Não  
 Vitor Buaiz – Não  
 Vivaldo Barbosa – Não  
 Vladimir Palmeira – Não  
 Wagner Lago – Não  
 Waldeck Ornelas – Sim  
 Waldyr Pugliesi – Não  
 Walmor de Luca – Não  
 Wilson Martins – Não  
 Ziza Valadares – Não

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O nobre Constituinte Álvaro Pacheco apresentou um destaque, sob o nº 393, que se reporta ao art. 20, inciso V – bens da União.  
 O nobre autor retira a proposição?  
 (Pausa) Retirado o destaque. (Palmas.)  
**O SR. DARCY POZZA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.  
**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.  
**O SR. DARCY POZZA (PDS – RS):** Sem revisão do orador.: – Sr. Presidente, na votação anterior, meu voto foi "não".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O voto de V. Ex.<sup>a</sup> será registrado.

**O SR. LEITE CHAVES:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. LEITE CHAVES (PMDB – PR. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, peço a V. Ex.<sup>a</sup> que consigne meu voto "não", referente à votação anterior.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – V. Ex.<sup>a</sup> será atendido.

**O SR. EDUARDO JORGE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. EDUARDO JORGE (PT – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, peço à V. Ex.<sup>a</sup> que consigne o meu voto "não" referente à votação anterior.

**O SR. LYSÂNEAS MACIEL:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. LYSÂNEAS MACIEL (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, na votação anterior meu voto foi "não".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O voto de V. Ex.<sup>a</sup> será registrado.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Sobre a mesa, requerimento de destaque nos seguintes termos:

#### REQUERIMENTO DE DESTAQUE nº 970

Senhor Presidente, requeiro destaque para a Emenda nº 2T01234-9, suprima-se, do artigo 20, o inciso IX. – Jonas Pinheiro.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – É a seguinte a matéria destacada:

#### EMENDA nº 1.234

Do Sr. Jonas Pinheiro

Suprima-se, do artigo 20, o inciso IX "os recursos minerais, inclusive os do subsolo;".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Destaque nº 970, do Constituinte Jonas Pinheiro, para o art. 20, inciso IX.

Os recursos minerais, inclusive os do subsolo, pertencem à União. De acordo com o texto, o nobre Constituinte deseja excluir o seguinte:

"Os recursos minerais, inclusive os do subsolo, pertençam à União ou não, são considerados como bens da União."

**O SR. NILSO SGUAREZI:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. NILSO SGUAREZI (PMDB – PR. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, meu voto foi "não", na votação anterior.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Será registrado o seu voto.

**O SR. ROBERTO FREIRE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, quero fazer um apelo para todos se posicionem contrários a essa emenda.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Dou a palavra ao nobre Constituinte Jonas Pinheiro, que dirá das razões de sua proposição. (Pausa.)

Dou a palavra ao Constituinte Ronaro Corrêa, para encaminhar a votação.

**O SR. RONARO CORRÉA (PFL – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, o art. 20 insere como bens da União, entre tantos outros, os recursos minerais, incluindo-se os do subsolo. Ocorre que os bens do subsolo, representados também por recursos minerais, são objeto de concessão da União. Ora, a União, quando tem um bem, não pode dá-lo em concessão. Quando é proprietária de um bem, só pode cedê-lo mediante os processos clássicos, conhecidos, de concorrência pública. Então, os bens minerais do subsolo são cedidos à exploração por particulares, empresas ou pessoas jurídicas de qualquer natureza por um processo de pedido de pesquisa, que eventualmente se converterá em decreto ou portaria de lavra.

É fácil compreender que desta maneira os bens da União não podem ter elencados, entre eles, os que são dados em concessão; na verdade, os bens do subsolo pertencem, *lato sensu*, à Nação e não à União, porque esta não tem o direito de ceder bens a não ser pelo processo clássico, como já foi dito, de seleção por concorrência pública. O particular, para explorar, recebe uma concessão. À União não é lícito fazer concessão de bens de sua propriedade. Logo, a emenda do nobre Constituinte Jonas Pinheiro tem sentido e lógica. Por essa razão, pedimos seja aprovada.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Com a palavra o nobre Constituinte José Costa, para contraditar.

**O SR. JOSÉ COSTA (PSDB – AL. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, custa crer que alguém tenha coragem de propor emenda dessa natureza conhecendo a realidade nacional no que diz respeito ao setor de mineração.

Tenho em mãos um estudo feito por técnicos do CNPQ que mostra essa realidade com tintas negras e de forma extremamente realista. Este estudo se encontra no periódico "Brasil Mineral", de abril de 1987. As folhas 185 há um quadro que aponta que o subsolo brasileiro está reservado em quilômetros quadrados. Pessoas físicas brasileiras, 8,4% dessa área; grupos econômicos, 64,9%; empresas isoladas com capital privado nacional, 21,9%.

Sr. Presidente, o que me espanta é, sobretudo, a presença do capital estrangeiro no setor. As folhas 187 desta publicação lê-se que os grupos econômicos detêm em conjunto 1 milhão, 53 mil, 402 quilômetros quadrados, com 30.220 de

áreas distintas do território nacional. Em termos comparativos, os grupos econômicos controlam, em conjunto, uma área superior a toda a região Sudeste, sendo que – peço a atenção da Casa para este detalhe – o capital estrangeiro controla 401 mil, 757 quilômetros quadrados. Isto é superior à área total terrestre dos Estados do Rio de Janeiro, Santa Catarina e São Paulo reunidos, que totaliza 336 quilômetros quadrados.

Há um quadro impressionante neste estudo mostrando as 20 maiores empresas estrangeiras que atuam no setor. Destaca-se desse grupo a Brascam. Associados, esses grupos controlam, ao todo, 112 empresas, têm 1.774 pedidos de pesquisas, 2.851 alvarás, e detêm, da área do subsolo reservado a que me referi, cerca de 48% do total. Estes vinte grupos controlam, hoje, 473 empresas do setor mineral; detêm, no conjunto, 5.353 pedidos de pesquisas; possuem 6.898 alvarás de pesquisas e, em número de quilômetros em relação ao total, detêm 95,2%.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a relevância desta matéria fez com que as sucessivas Constituições brasileiras lhe dedicasse especial atenção. Assim foi com a Constituição de 1891, com a de 1934, a de 1937 e a de 1946.

Faço um apelo ao Constituinte Jonas Pinheiro, sem dúvida alguma, um dos melhores nomes desta Casa e que tem relevantes serviços prestados ao País, para que não macule sua carreira política com esta emenda que o coloca sob suspeição; para que retire este pedido, a fim de passarmos à matéria subsequente, não menos relevante, não menos importante e que certamente unirá a Assembleia Nacional Constituinte em todas as suas facções, em todos os seus partidos.

Sr. Presidente, encaminho contra a aprovação dessa emenda por ser atentatória aos superiores interesses do País.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Com a palavra o nobre Constituinte João Menezes, inscrito para o contraditório.

**O SR. ROBERTO FREIRE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, não há contraditório. O Constituinte João Menezes desistiu.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Desejo esclarecer à Casa que é preciso haver o contraditório, quer dizer, ou falam quatro oradores ou falam dois.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra pela ordem, ao nobre Constituinte Inocêncio Oliveira.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, gostaria que V. Ex.<sup>a</sup> esclarecesse ao Plenário que, de acordo com o Regimento, podem falar dois contra e dois a favor.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Claro.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA:** – O Constituinte João Menezes tem direito a falar, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Os oradores que deveriam falar contra desistiram.

**O SR. PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO:** – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Constituinte Plínio Arruda Sampaio.

**O SR. PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO (PT – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PT vota "não".

**O SR. ROBERTO FREIRE:** – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Constituinte Roberto Freire.

**O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PCB votará "não".

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Constituinte Inocêncio Oliveira.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o Partido da Frente Liberal recomenda à sua bancada que vote "sim".

**O SR. NELSON JOBIM:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Nelson Jobim.

**O SR. NELSON JOBIM (PMDB – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PMDB vota "não".

**O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte José Maria Eymael.

**O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do PDC recomenda enfaticamente à sua bancada que vote "não".

**O SR. ADEMIR ANDRADE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Ademir Andrade.

**O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o Partido Socialista Brasileiro evidentemente vota "não".

**O SR. EDUARDO BONFIM:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Eduardo Bonfim.

**O SR. EDUARDO BONFIM (PC do B – AL. Sem revisão do orador.):**  
– Sr. Presidente, o PC do B vota "não".

**O SR. VIVALDO BARBOSA:**  
– Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Vivaldo Barbosa.

**O SR. VIVALDO BARBOSA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):**  
– Sr. Presidente, a Liderança do PDT recomenda à sua bancada votar "não".

**O SR. ADOLFO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Adolfo Oliveira.

**O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do Partido Liberal vota "não".

**O SR. OCTÁVIO ELÍSIO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Octávio Elísio.

**O SR. OCTÁVIO ELÍSIO (PSDB – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PSDB faz um apelo à sua bancada para que vote "não" a esta emenda absurda.

**O SR. AMARAL NETTO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Amaral Netto.

**O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a liderança do PSD vota "sim", mas a bancada é livre para votar como quiser.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O parecer do Relator é pela rejeição da proposição.

**O SR. DEL BOSCO AMARAL:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. DEL BOSCO AMARAL (PMDB – SP. Sem revisão do orador.):**  
– Sr. Presidente, enquanto se processa a votação, esclareço que há pouco uma emenda de minha autoria foi citada, e eu a havia retirado anteriormente, mas, por algum engano, a desistência não ficou registrada. Retiro também perante a Mesa a emenda ao art. 21, para facilitar a votação, porque se trata de assunto que se ajustará depois em legislação ordinária.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – V. Ex.<sup>a</sup> será atendido.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Passa-se à votação.

(Procede-se à votação.)

**A SR<sup>a</sup> RAQUEL CAPIBERIBE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra pela ordem.

**A SRA. RAQUEL CAPIBERIBE (PSB – AP. Sem revisão da oradora.):** – Sr. Presidente, quero registrar o meu voto "não" na votação anterior, quando não me encontrava em plenário.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado (votação nº 804):

SIM – 56  
NÃO – 309  
ABSTENÇÃO – 12  
TOTAL – 377

A Emenda foi rejeitada.

VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTES:  
Presidente Ulysses Guimarães –

Abstenção	
Abigail Feitosa	– Não
Acival Gomes	– Não
Adauto Pereira	– Sim
Ademir Andrade	– Não
Adhemar de Barros Filho	– Não
Adolfo Oliveira	– Não
Adroaldo Streck	– Não
Adylson Motta	– Não
Aécio de Borba	– Sim
Aécio Neves	– Não
Agassiz Almeida	– Não
Agripino de Oliveira Lima	– Não
Ailton Cordeiro	– Não
Alarico Abib	– Não
Albérico Cordeiro	– Não
Aldo Arantes	– Não
Alércio Dias	– Sim
Almir Gabriel	– Não
Aloysio Chaves	– Não
Aloysio Teixeira	– Não
Aluizio Bezerra	– Não
Aluizio Campos	– Não
Álvaro Pacheco	– Sim
Amaral Netto	– Sim
Amaury Müller	– Não
Amilcar Moreira	– Não
Ângelo Magalhães	– Sim
Anna Maria Rattes	– Não
Annibal Barcellos	– Sim
Antero de Barros	– Não
Antônio Câmara	– Não
Antônio Carlos Konder Reis	– Não
Antoniocarlos Mendes Thame	– Não
Antônio de Jesus	– Não
Antonio Ferreira	– Sim
Antonio Mariz	– Não
Antonio Perosa	– Não
Antonio Ueno	– Não
Arnaldo Faria de Sá	– Não
Arnaldo Martins	– Não
Arnaldo Prieto	– Sim
Arnoldo Fioravante	– Sim
Arolde de Oliveira	– Não
Artenir Werner	– Sim
Artur da Távola	– Não
Asdrubal Bentes	– Não
Assis Canuto	– Sim
Augusto Carvalho	– Não

Basílio Villani – Sim  
Benedicto Monteiro – Não

Benedita da Silva	– Não
Bernardo Cabral	– Não
Beth Azize	– Não
Bezerra de Melo	– Não
Bocayuva Cunha	– Não
Brandão Monteiro	– Não
Caio Pompeu	– Não
Carlos Alberto Caó	– Não
Carlos Benevides	– Não
Carlos Chiarelli	– Não
Carlos De'Carli	– Sim
Carlos Sant'Anna	– Abstenção
Cássio Cunha Lima	– Não
Célio de Castro	– Não
Celso Dourado	– Não
César Maia	– Não
Chagas Duarte	– Não
Chagas Rodrigues	– Não
Christóvam Chiaradia	– Sim
Cid Sabóia de Carvalho	– Não
Cláudio Ávila	– Sim
Costa Ferreira	– Não
Darcy Pozza	– Sim
Del Bosco Amaral	– Não
Delfim Netto	– Sim
Délío Braz	– Não
Denisar Arneiro	– Sim
Dionísio Hage	– Não
Dirce Tutu Quadros	– Não
Dirceu Carneiro	– Não
Divaldo Suruagy	– Não
Djenal Gonçalves	– Não
Domingos Juvenil	– Não
Domingos Leonelli	– Não
Doreto Campanari	– Não
Edésio Farias	– Não
Edivaldo Motta	– Não
Edme Tavares	– Não
Edmilson Valentim	– Não
Eduardo Bonfim	– Não
Eduardo Jorge	– Não
Eduardo Moreira	– Não
Egídio Ferreira Lima	– Não
Elias Murad	– Abstenção
Eliel Rodrigues	– Não
Enoc Vieira	– Sim
Eraldo Tinoco	– Sim
Eraldo Trindade	– Não
Erico Pegoraro	– Não
Euclides Scalco	– Não
Eunice Michiles	– Sim
Expedito Machado	– Sim
Ézio Ferreira	– Não
Fábio Feldmann	– Não
Farabulini Júnior	– Não
Fausto Fernandes	– Não
Fernando Bezerra Coelho	– Não
Fernando Gasparian	– Não
Fernando Henrique Cardoso	– Não
Fernando Santana	– Não
Firmo de Castro	– Não
Flávio Palmier da Veiga	– Abstenção
Flávio Rocha	– Não
Florestan Fernandes	– Não
Floríceno Paixão	– Não
França Teixeira	– Não
Francisco Amaral	– Não
Francisco Benjamim	– Não
Francisco Carneiro	– Não

Francisco Dias Alves – Não	José Carlos Sabóia – Não	Mauro Borges – Sim
Francisco Diogenes – Sim	José Costa – Não	Mauro Campos – Não
Francisco Dornelles – Sim	José da Conceição – Não	Mauro Miranda – Não
Francisco Kuster – Não	José Egreja – Abstenção	Mauro Sampaio – Não
Francisco Pinto – Não	José Elias – Sim	Meira Filho – Não
Francisco Rollemburg – Não	José Fernandes – Não	Melo Freire – Não
Francisco Rossi – Não	José Fogaça – Sim	Mendes Botelho – Não
Francisco Sales – Abstenção	José Freire – Não	Mendes Ribeiro – Não
Gabriel Guerreiro – Não	José Genóíno – Não	Messias Góis – Não
Gastone Righi – Não	José Geraldo – Não	Messias Soares – Não
Genebaldo Correia – Não	José Guedes – Não	Michel Temer – Não
Genésio Bernardino – Abstenção	José Ignácio Ferreira – Não	Milton Barbosa – Não
Geovani Borges – Não	José Jorge – Não	Milton Reis – Não
Geraldo Alckmin Filho – Não	José Lins – Sim	Miraldo Gomes – Não
Geraldo Bulhões – Não	José Luiz de Sá – Não	Miro Teixeira – Não
Geraldo Campos – Não	José Maria Eymael – Não	Moema São Thiago – Não
Geraldo Fleming – Não	José Maurício – Não	Mozarildo Cavalcanti – Não
Geraldo Melo – Não	José Melo – Não	Mussa Demes – Sim
Gerson Camata – Não	José Moura – Não	Nabor Júnior – Não
Gerson Marcondes – Não	José Paulo Bisol – Não	Naphatali Alves de Souza – Não
Gerson Peres – Não	José Queiroz – Não	Narciso Mendes – Não
Gidel Dantas – Não	José Richa – Não	Nelson Aguiar – Não
Guilherme Palmeira – Não	José Santana de Vasconcellos – Sim	Nelson Carneiro – Não
Gumercindo Milhomem – Não	José Tavares – Não	Nelson Jobim – Não
Gustavo de Faria – Não	José Thomaz Nonô – Não	Nelson Seixas – Não
Haroldo Lima – Não	José Tinoco – Não	Nelson Wedekin – Não
Haroldo Sabóia – Não	José Yunes – Não	Nelton Friedrich – Não
Hélio Costa – Não	Juarez Antunes – Não	Nestor Duarte – Não
Hélio Manhães – Não	Júlio Campos – Sim	Ney Maranhão – Não
Hélio Rosas – Não	Júlio Costamilan – Não	Nilso Sguarezi – Não
Henrique Córdova – Não	Jutahy Magalhães – Não	Nilson Gibson – Não
Henrique Eduardo Alves – Não	Koyu Iha – Não	Norberto Schwantes – Não
Heráclito Fortes – Não	Lael Varella – Sim	Nyder Barbosa – Abstenção
Hermes Zanetti – Não	Leite Chaves – Não	Octávio Elísio – Não
Hilário Braun – Sim	Lélio Souza – Não	Odacir Soares – Não
Iberê Ferreira – Não	Lídice da Mata – Não	Olívio Dutra – Não
Ibsen Pinheiro – Não	Lúcia Vânia – Sim	Orlando Pacheco – Sim
Inocêncio Oliveira – Sim	Luís Eduardo – Sim	Oscar Corrêa – Sim
Iram Saraiva – Não	Luís Roberto Ponte – Não	Osmir Lima – Não
Irma Passoni – Não	Luiz Alberto Rodrigues – Não	Osvaldo Coelho – Sim
Israel Pinheiro – Não	Luiz Freire – Não	Oswaldo Trevisan – Não
Itamar Franco – Não	Luiz Gushiken – Não	Ottomar Pinto – Não
Iturival Nascimento – Não	Luiz Henrique – Não	Paes Landim – Sim
Ivo Lech – Não	Luiz Inácio Lula da Silva – <b>ilegível</b>	Paulo Delgado – Não
Ivo Mainardi – Não	Luiz Marques – Não	Paulo Macarini – Não
Jairo Azi – Sim	Luiz Salomão – Não	Paulo Paim – Não
Jairo Carneiro – Não	Luiz Soyer – Sim	Paulo Pimentel – Sim
Jalles Fontoura – Não	Lysâneas Maciel – Não	Paulo Ramos – Não
Jamil Haddad – Não	Maguito Vilela – Não	Paulo Roberto – Não
Jarbas Passarinho – Não	Maluly Neto – Não	Paulo Roberto Cunha – Sim
Jayme Paliarin – Não	Manoel Castro – Sim	Paulo Silva – Não
Jesualdo Cavalcanti – Não	Manoel Ribeiro – Não	Pedro Canedo – Não
Joaci Góes – Não	Mansueto de Lavor – Não	Pedro Ceolin – Não
João Agripino – Não	Manuel Viana – Não	Plínio Arruda Sampaio – Não
João Calmon – Não	Marcelo Cordeiro – Não	Pompeu de Sousa – Não
João de Deus Antunes – Não	Márcia Kubitschek – Não	Raimundo Bezerra – Não
João Machado Rollemburg – Não	Márcio Braga – Não	Raimundo Lira – Não
João Menezes – Abstenção	Márcio Lacerda – Não	Raimundo Rezende – Não
João Natal – Não	Marco Maciel – Não	Raquel Cândido – Não
João Paulo – Não	Marcos Lima – Não	Raquel Capiberibe – Não
Joaquim Bevilacqua – Não	Marcos Perez Queiroz – Não	Renato Bernardi – Não
Joaquim Francisco – Não	Maria de Lourdes Abadia – Não	Ricardo Fiúza – Sim
Joaquim Sucena – Não	Maria Lúcia – Não	Roberto Augusto – Não
Jofran Frejat – Não	Mário Covas – Não	Roberto Brant – Não
Jonas Pinheiro – Sim	Mário de Oliveira – Não	Roberto Campos – Sim
Jorge Arbage – Não	Mário Lima – Não	Roberto D'Ávila – Não
Jorge Hage – Não	Mário Maia – Não	Roberto Freire – Não
Jorge Medauar – Não	Marluce Pinto – Não	Roberto Torres – Não
Jorge Uequed – Não	Maurício Corrêa – Não	Robson Marinho – Não
José Agripino – Não	Maurício Fruet – Não	Rodrigues Palma – Não
José Carlos Grecco – Não	Mauro Benevides – Não	Ronaldo Aragão – Não

Ronaldo Carvalho – Não  
 Ronaldo Cezar Coelho – Não  
 Ronan Tito – Não  
 Ronaro Corrêa – Sim  
 Rosa Prata – Não  
 Rubem Branquinho – Não  
 Rubem Medina – Não  
 Ruben Figueiró – Não  
 Ruberval Pilotto – Sim  
 Ruy Bacelar – Não  
 Sadie Hauache – Sim  
 Samir Achôa – Não  
 Santinho Furtado – Abstenção  
 Sérgio Spada – Não  
 Sérgio Werneck – Não  
 Severo Gomes – Não  
 Sigmaringa Seixas – Não  
 Simão Sessim – Não  
 Siqueira Campos – Não  
 Sónon Borges dos Reis – Não  
 Sotero Cunha – Não  
 Tadeu França – Não  
 Teotônio Vilela Filho – Não  
 Theodoro Mendes – Não  
 Ubiratan Aguiar – Não  
 Ubiratan Spinelli – Não  
 Valmir Campelo – Não  
 Valter Pereira – Não  
 Vicente Bogo – Não  
 Victor Faccioni – Sim  
 Victor Fontana – Sim  
 Vilson Souza – Não  
 Vingt Rosado – Não  
 Vinicius Cansanção – Abstenção  
 Virgílio Galassi – Abstenção  
 Vitor Buaiz – Não  
 Vivaldo Barbosa – Não  
 Vladimir Palmeira – Não  
 Wagner Lago – Não  
 Waldeck Ornelas – Sim  
 Waldyr Pugliesi – Não  
 Wilson Campos – Não  
 Wilson Martins – Sim  
 Ziza Valadares – Não

**O SR. ELIAS MURAD:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. ELIAS MURAD (PTB – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, queria que constasse o meu voto "não", que no painel apareceu como abstenção.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – V. Ex.<sup>a</sup> será atendido.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, queria que meu voto fosse retificado. Sou autor da emenda que introduzi este inciso na Constituição. Meu voto apareceu como "sim", mas evidentemente é "não".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A retificação será feita, nobre Constituinte.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Sobre a mesa, requerimento de destaque nos seguintes termos:

#### REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 1.342

Senhor Presidente:

Requeiro destaque para a Emenda nº 2T00768-0. – **Fábio Feldmann.**

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – É a seguinte a matéria destacada:

#### EMENDA Nº 768

Do Sr. Fábio Feldmann

Suprime-se do Artigo 20, inciso X, a expressão "de interesse científico ou turístico".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Indago se o nobre Constituinte Fábio Feldmann está no plenário e se mantém sua emenda. (Pausa.) O que pretende o nobre Constituinte Fábio Feldmann com a Emenda nº 1.342? O art. nº 20 do texto trata dos benefícios da União.

No inciso X está escrito:

"As cavidades naturais, subterrâneas, de interesse científico ou turístico..."

O nobre autor da proposição quer retirar do texto o seguinte:

"... de interesse científico ou turístico e os sítios arqueológicos e pré-históricos."

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Fábio Feldmann, para encaminhar a votação.

**O SR. FÁBIO FELDMANN (PSDB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, vou manter a emenda. Mas gostaria apenas de esclarecer que é importante, para a proteção do patrimônio espeleológico do Brasil, o que é de muito interesse do ponto de vista ecológico, a supressão da expressão "de caráter científico e turístico".

Não vou sustentar a emenda, porque há um acordo entre os partidos, com exceção do PFL, que dele não participou.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O Relator manifesta-se favoravelmente à exclusão.

Vamos passar à votação.

**O SR. ROBERTO FREIRE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, por ser importante a emenda, o Partido Comunista Brasileiro votará favoravelmente.

**O SR. PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO (PT – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PT vota "sim".

**O SR. BRANDÃO MONTEIRO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PDT votará "sim".

**O SR. OCTÁVIO ELÍSIO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. OCTÁVIO ELÍSIO (PSDB – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PSDB aconselha sua bancada a votar "sim" à emenda.

**O SR. ADEMIR ANDRADE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra pela ordem.

**O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o Partido Socialista Brasileiro vota "sim".

**O SR. NELSON JOBIM:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra pela ordem.

**O SR. NELSON JOBIM (PMDB – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PMDB acompanha o Relator, vota "sim".

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra pela ordem.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o Partido da Frente Liberal recomenda à sua bancada que vote "não".

**O SR. EDUARDO BONFIM:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra pela ordem.

**O SR. EDUARDO BONFIM (PC do B – AL. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PC do B vota "sim".

**O SR. GASTONE RIGHI:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra pela ordem.

**O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do PTB vota "sim".

**O SR. ADOLFO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra pela ordem.

**O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o Partido Liberal vota "sim".

**O SR. VITOR BUAIZ:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra pela ordem.

**O SR. VITOR BUAIZ (PT – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PT vota "sim".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Passa-se à votação.

(Procede-se à votação.)

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Inocêncio Oliveira.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, gostaríamos de deixar registrado que não estamos votando "sim" ou "não" apenas por votar. Nesta, como nas outras matérias, estamos votando conscientemente. Na matéria em pauta, se retirarmos a expressão "de interesse científico ou turístico", qualquer caverna fica sendo bem da União. É preciso que haja interesse científico ou turístico.

Queremos deixar registrado que votamos conscientemente, de acordo com o que consideramos melhor para o País.

**O SR. GONZAGA PATRIOTA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Gonzaga Patriota.

**O SR. GONZAGA PATRIOTA (PMDB – PE. Sem revisão do orador.):** – Gostaria de consignar meu voto anterior, que foi "não".

**O SR. OCTÁVIO ELÍSIO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Octávio Elísio, pela ordem.

**O SR. OCTÁVIO ELÍSIO (PMDB – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, peço-lhe permissão para esclarecer ao Líder Inocêncio Oliveira que caverna não é qualquer buraco. Apenas está dito no texto que não é necessário que haja interesse científico ou turístico – o que é extremamente relativo – para que uma caverna possa tornar-se bem da União. Mesmo porque a maior parte das cavernas é constituída de calcário, recurso mineral que passa a ser bem da União, garantido por esta Constituição. (Palmas.)

**O SR. GONZAGA PATRIOTA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. GONZAGA PATRIOTA (PMDB – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, quero consignar meu voto. Votei "sim" nesta votação, e meu voto não apareceu no painel.

**O SR. ANTONIO PEROSA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. ANTONIO PEROSA (PSDB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, gostaria de consignar meu voto "sim".

**O SR. JOSÉ CARLOS COUTINHO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. JOSÉ CARLOS COUTINHO (PL – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, meu voto apareceu como "abstenção", mas é "sim".

**O SR. EDUARDO BONFIM:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. EDUARDO BONFIM (PC do B – AL. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, quero registrar meu voto, que foi "sim".

**O SR. MÁRIO DE OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. MÁRIO DE OLIVEIRA (PMDB – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, meu voto é "sim".

**O SR. JOÃO MENEZES:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. JOÃO MENEZES (PFL – PA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, gostaria de registrar meu voto "sim".

**O SR. BOCAJUVA CUNHA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. BOCAJUVA CUNHA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, desejo registrar meu voto "sim".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado (votação nº 805):

SIM – 303  
NÃO – 57  
ABSTENÇÃO – 13  
TOTAL – 373

A Emenda foi aprovada.

VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTES:

Presidente Ulysses Guimarães –

Abstenção

Abigail Feitosa – Sim  
Acival Gomes – Sim  
Adauto Pereira – Não  
Ademir Andrade – Sim  
Adhemar de Barros Filho – Sim  
Adolfo Oliveira – Sim  
Adroaldo Streck – Sim  
Adylson Motta – Sim  
Aécio de Borba – Sim  
Aécio Neves – Sim  
Afonso Sancho – Não  
Agassiz Almeida – Sim  
Agrípino de Oliveira Lima – Sim  
Airton Cordeiro – Sim  
Alarico Abib – Sim  
Alceni Guerra – Sim  
Aldo Arantes – Sim  
Alércio Dias – Não

Alexandre Costa – Não

Alfredo Campos – Sim

Almir Gabriel – Sim

Aloysio Chaves – Sim

Aluizio Bezerra – Sim

Aluizio Campos – Sim

Amaury Müller – Sim

Ângelo Magalhães – Não

Anna Maria Rattes – Sim

Annibal Barcellos – Sim

Antero de Barros – Sim

Antônio Câmara – Sim

Antônio Carlos Konder Reis – Não

Antoniocarlos Mendes Thame – Sim

Antônio de Jesus – Sim

Antonio Ferreira – Sim

Antonio Gaspar – Sim

Antonio Mariz – Sim

Antonio Ueno – Sim

Arnaldo Faria de Sá – Não

Arnaldo Martins – Abstenção

Arnaldo Moraes – Sim

Arnold Fioravante – Não

Arolde de Oliveira – Sim

Artur da Távola – Sim

Asdrubal Bentes – Sim

Assis Canuto – Sim

Átila Lira – Sim

Augusto Carvalho – Sim

Basílio Villani – Sim

Benedicto Monteiro – Sim

Benedita da Silva – Sim

Bernardo Cabral – Sim

Beth Azize – Sim

Bezerra de Melo – Sim

Brandão Monteiro – Sim

Caio Pompeu – Sim

Carlos Alberto Caó – Sim

Carlos Benevides – Sim

Carlos Chiarelli – Sim

Carlos De'Carli – Sim

Carlos Sant'Anna – Abstenção

Cássio Cunha Lima – Abstenção

Célio de Castro – Sim

Celso Dourado – Sim

César Cals Neto – Sim

César Maia – Sim

Chagas Duarte – Sim

Chagas Neto – Sim

Chagas Rodrigues – Sim

Christóvam Chiaradia – Não

Cid Sabóia de Carvalho – Sim

Cláudio Ávila – Sim

Costa Ferreira – Sim

Cristina Tavares – Sim

Cunha Bueno – Sim

Darcy Deitos – Sim

Darcy Pozza – Sim

Daso Coimbra – Não

Del Bosco Amaral – Sim

Delfim Netto – Não

Délio Braz – Não

Denisar Arneiro – Sim

Dirce Tutu Quadros – Sim

Dirceu Carneiro – Sim

Djenal Gonçalves – Sim

Domingos Juvenil – Sim

Domingos Leonelli – Sim

Doreto Campanari – Sim

Edésio Frias – Sim

Edivaldo Mota – Sim

Edme Tavares – Sim	Itamar Franco – Sim	Luís Roberto Ponte – Não
Edmilson Valentim – Sim	Iturival Nascimento – Não	Luiz Alberto Rodrigues – Sim
Eduardo Jorge – Sim	Ivo Lech – Sim	Luiz Freire – Sim
Eduardo Moreira – Sim	Ivo Mainardi – Sim	Luiz Gushiken – Sim
Egídio Ferreira Lima – Sim	Ivo Vanderlinde – Não	Luiz Henrique – Sim
Elias Murad – Sim	Jairo Ari – Abstenção	Luiz Inácio Lula da Silva – Sim
Eliel Rodrigues – Sim	Jairo Carneiro – Sim	Luiz Marques – Sim
Enoc Vieira – Não	Jalles Fontoura – Sim	Luiz Salomão – Sim
Eraldo Tinoco – Não	Jamil Haddad – Sim	Luiz Soyer – Sim
Eraldo Trindade – Sim	Jarbas Passarinho – Não	Lysâneas Maciel – Sim
Erico Pegoraro – Não	Jesualdo Cavalcanti – Sim	Maguito Vilela – Sim
Euclides Scalco – Sim	Jesus Tajra – Abstenção	Manoel Castro – Não
Expedito Machado – Sim	Joaci Góes – Sim	Manoel Ribeiro – Sim
Ézio Ferreira – Não	João Agripino – Não	Mansueto de Lavor – Sim
Fábio Feldmann – Sim	João Calmon – Sim	Manuel Viana – Sim
Farabulini Júnior – Sim	João de Deus Antunes – Sim	Marcelo Cordeiro – Sim
Fausto Fernandes – Sim	João Machado Rollemberg – Sim	Márcio Braga – Sim
Fernando Bezerra Coelho – Sim	João Menezes – Não	Márcio Lacerda – Sim
Fernando Gasparian – Sim	João Natal – Sim	Marco Maciel – Sim
Fernando Henrique Cardoso – Sim	João Paulo – Sim	Marcos Perez Queiroz – Sim
Fernando Santana – Sim	João Rezek – Sim	Maria de Lourdes Abadia – Sim
Firmo de Castro – Sim	Joaquim Bevilacqua – Sim	Maria Lúcia – Sim
Flávio Palmier da Veiga – Sim	Joaquim Sucena – Sim	Mário Covas – Sim
Flávio Rocha – Não	Jofran Frejat – Sim	Mário Lima – Sim
Florestan Fernandes – Abstenção	Jonas Pinheiro – Sim	Mário Maia – Sim
Floríceno Paixão – Sim	Jorge Bornhausen – Abstenção	Marluce Pinto – Sim
França Teixeira – Sim	Jorge Hage – Sim	Maurício Corrêa – Sim
Francisco Amaral – Sim	Jorge Medauar – Sim	Maurício Nasser – Sim
Francisco Benjamim – Sim	Jorge Uequed – Sim	Mauro Benevides – Sim
Francisco Carneiro – Não	José Agripino – Sim	Mauro Borges – Sim
Francisco Dias Alves – Não	José Camargo – Não	Mauro Campos – Sim
Francisco Diógenes – Sim	José Carlos Grecco – Sim	Mauro Miranda – Sim
Francisco Dornelles – Não	José Carlos Sabóia – Sim	Mauro Sampaio – Sim
Francisco Küster – Sim	José Costa – Sim	Meira Filho – Sim
Francisco Pinto – Sim	José da Conceição – Sim	Mendes Botelho – Sim
Francisco Rollemberg – Sim	José Egreja – Sim	Mendes Ribeiro – Sim
Francisco Rossi – Sim	José Elias – Não	Messias Góis – Sim
Francisco Sales – Sim	José Fernandes – Sim	Messias Soares – Abstenção
Gabriel Guerreiro – Sim	José Fogaça – Sim	Michel Temer – Sim
Gastone Righi – Sim	José Genoíno – Sim	Milton Barbosa – Sim
Genebaldo Correia – Sim	José Geraldo – Sim	Milton Lima – Sim
Geovani Borges – Não	José Guedes – Sim	Milton Reis – Sim
Geraldo Bulhões – Sim	José Jorge – Não	Miraldo Gomes – Sim
Geraldo Campos – Sim	José Lins – Não	Miro Teixeira – Sim
Geraldo Fleming – Sim	José Luiz de Sá – Abstenção	Moema São Thiago – Sim
Geraldo Melo – Sim	José Maurício – Sim	Mozarildo Cavalcanti – Sim
Gerson Camata – Não	José Melo – Sim	Nabor Júnior – Sim
Gerson Marcondes – Não	José Paulo Bisol – Sim	Naphtali Alves de Souza – Sim
Gerson Peres – Sim	José Queiroz – Sim	Narciso Mendes – Não
Gidel Dantas – Sim	José Richa – Sim	Nelson Aguiar – Sim
Gilson Machado – Não	José Serra – Sim	Nelson Carneiro – Sim
Gonzaga Patriota – Não	José Tavares – Sim	Nelson Jobim – Sim
Guilherme Palmeira – Sim	José Thomaz Nonô – Abstenção	Nelson Wedekin – Sim
Gumercindo Milhomem – Sim	José Tinoco – Não	Nelton Friedrich – Sim
Gustavo de Faria – Sim	José Viana – Sim	Nestor Duarte – Sim
Haroldo Lima – Sim	José Yunes – Sim	Ney Maranhão – Sim
Haroldo Sabóia – Sim	Jovanni Masini – Sim	Nilso Sguarezi – Sim
Hélio Costa – Sim	Juarez Antunes – Sim	Nilson Gibson – Sim
Hélio Manhães – Sim	Júlio Campos – Sim	Nion Albernaz – Sim
Hélio Rosas – Sim	Júlio Costamilan – Sim	Norberto Schwantes – Sim
Henrique Córdova – Sim	Jutahy Magalhães – Sim	Octávio Elísio – Sim
Henrique Eduardo Alves – Sim	Koyu Iha – Sim	Odacir Soares – Sim
Heráclito Fortes – Sim	Lael Varella – Não	Olívio Dutra – Sim
Hermes Zaneti – Sim	Lavoisier Maia – Não	Oscar Corrêa – Não
Hilário Braun – Não	Leite Chaves – Sim	Osmar Leitão – Sim
Iberê Ferreira – Sim	Lélio Souza – Sim	Osmir Lima – Sim
Ibsen Pinheiro – Sim	Leur Lomanto – Não	Oswaldo Trevisan – Sim
Inocêncio Oliveira – Não	Levy Dias – Sim	Ottomar Pinto – Sim
Iram Saraiva – Sim	Lídice da Mata – Sim	Paes de Andrade – Sim
Irma Passoni – Sim	Lúcia Vânia – Sim	Paes Landim – Não
Israel Pinheiro – Sim	Luís Eduardo – Não	Paulo Delgado – Sim

Paulo Macarini – Sim  
 Paulo Paim – Sim  
 Paulo Pimentel – Sim  
 Paulo Ramos – Sim  
 Paulo Roberto – Sim  
 Paulo Roberto Cunha – Não  
 Paulo Silva – Sim  
 Paulo Zarzur – Não  
 Pedro Canedo – Sim  
 Pedro Ceolin – Não  
 Plínio Arruda Sampaio – Sim  
 Pompeu de Sousa – Sim  
 Raimundo Bezerra – Sim  
 Raimundo Lira – Não  
 Raimundo Rezende – Sim  
 Raquel Cândido – Sim  
 Raquel Capiberibe – Sim  
 Renato Bernardi – Sim  
 Renato Vianna – Sim  
 Ricardo Fiúza – Não  
 Ricardo Izar – Abstenção  
 Rita Camata – Sim  
 Roberto Augusto – Sim  
 Roberto Campos – Não  
 Roberto D'Ávila – Sim  
 Roberto Freire – Sim  
 Roberto Torres – Sim  
 Rodrigues Palma – Sim  
 Ronaldo Aragão – Sim  
 Ronaldo Carvalho – Sim  
 Ronaldo Cezar Coelho – Sim  
 Ronan Tito – Sim  
 Ronaro Corrêa – Não  
 Rosa Prata – Sim  
 Rubem Medina – Sim  
 Ruben Figueiró – Sim  
 Ruberval Pilotto – Sim  
 Sadie Hauache – Não  
 Samir Achôa – Sim  
 Santinho Furtado – Sim  
 Severo Gomes – Sim  
 Sigmaringa Seixas – Sim  
 Simão Sessim – Sim  
 Siqueira Campos – Sim  
 Sónon Borges dos Reis – Sim  
 Tadeu França – Sim  
 Teotonio Vilela Filho – Sim  
 Theodoro Mendes – Não  
 Tito Costa – Sim  
 Ubiratan Aguiar – Sim  
 Ubiratan Spinelli – Sim  
 Valmir Campelo – Sim  
 Valter Pereira – Sim  
 Vasco Alves – Sim  
 Vicente Bogo – Sim  
 Victor Faccioni – Não  
 Victor Fontana – Não  
 Vilson Souza – Sim  
 Vingt Rosado – Sim  
 Vinícius Cansanção – Abstenção  
 Virgílio Galassi – Sim  
 Vitor Buaiz – Sim  
 Vivaldo Barbosa – Sim  
 Vladimir Palmeira – Sim  
 Wagner Lago – Sim  
 Waldeck Ornelas – Sim  
 Waldyr Pugliesi – Sim  
 Wilma Maia – Sim  
 Wilson Martins – Sim  
 Ziza Valadares – Sim

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Sobre a mesa, os seguintes requerimentos de destaque:

**REQUERIMENTO DE DESTAQUE  
Nº 552**

Senhor Presidente, requeiro destaque para a Emenda nº 2T00688-8. – **César Cals Neto.**

**REQUERIMENTO DE DESTAQUE  
Nº 967**

Senhor Presidente, requeiro destaque para a Emenda nº 2T01013-3. – **Christóvam Chiaradá.**

**REQUERIMENTO DE DESTAQUE  
Nº 1.399**

Senhor Presidente, requeiro destaque para a Emenda nº 2T01379-5. Suprima-se, do § 1º, art. 20. – **Edison Lobão.**

**REQUERIMENTO DE DESTAQUE  
Nº 1.526**

Senhor Presidente, requeiro destaque para a Emenda nº 2T00688-8. – **Fábio Raunheitti.**

**REQUERIMENTO DE DESTAQUE  
Nº 1.544**

Senhor Presidente, requeiro destaque para a Emenda nº 2T00688-8. – **Alexandre Costa.**

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – São as seguintes as emendas destacadas:

**EMENDA Nº 688  
(Do Sr. Fábio Raunheitti)**

No art. 20, § 1º suprima-se a seguinte expressão:

"...e de outros recursos minerais..."

**EMENDA Nº 1.013  
(Do Sr. Christóvam Chiaradá)**

Dispositivo emendado: § 1º do art. 20 do Projeto de Constituição (B)

Suprima-se a expressão "e outros recursos minerais", contida no § 1º do art. 20 do Projeto de Constituição B que ficará com a seguinte redação:

"É assegurada, nos termos da lei, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios bem como aos órgãos da administração direta da União, participação no resultado da exploração de petróleo ou gás natural, de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica no respectivo território, plataforma continental, mar territorial ou zona econômica exclusiva, ou compensação financeira por essa exploração."

**EMENDA Nº 1379  
(Do Sr. Ronaro Corrêa)**

Suprima-se, do § 1º do art. 20, a expressão: "...e de outros recursos minerais" ...

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa anuncia, portanto, os Destaques nº 552, de autoria do nobre Constituinte César Cals Neto; 967, do nobre Constituinte Christóvam Chiaradá; 1.399, do nobre Constituinte Edison Lobão; 1.526, do nobre Constituinte Fábio Raunheitti; e 1.544, do nobre Constituinte Alexandre Costa. O

que querem os autores das proposições em causa, dirigidas ao § 1º do inciso XI do art. 20? Que ele passe a ter a seguinte redação:

"É assegurada, nos termos da lei, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, bem como aos órgãos da administração direta da União, participação no resultado da exploração de petróleo ou gás natural, de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica no respectivo território, plataforma continental, mar territorial ou zona econômica exclusiva, ou compensação financeira por essa exploração."

Portanto, os autores dos destaques pretendem a supressão da expressão "e de outros recursos minerais".

**O SR. JOÃO MENEZES:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. JOÃO MENEZES (PFL – PA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, é essa matéria uma fusão de emendas?

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Não. São destaques.

**O SR. JOÃO MENEZES:** – Mas são várias emendas ou apenas uma?

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – São quatro ou cinco emendas com o mesmo teor.

**O SR. JOÃO MENEZES:** – Sr. Presidente, quero declarar a V. Ex.<sup>a</sup> que não votarei mais nenhuma emenda de fusão, porque, afinal, ninguém sabe como é que elas chegam à Mesa. Portanto, deixo aqui o meu protesto.

**O SR. ROBERTO FREIRE:** – Sr. Presidente, a queixa do nobre Constituinte não procede. Não há nenhuma emenda de fusão.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte César Cals Neto.

**O SR. CÉSAR CALS NETO (PSD – CE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, retiro meu destaque.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Pergunto se o nobre Constituinte Christóvam Chiaradá se encontra em plenário. (Pausa.) S. Ex.<sup>a</sup> também retira o seu destaque.

Fica prejudicado o destaque do nobre Constituinte Edison Lobão, por estar S. Ex.<sup>a</sup> ausente.

O nobre Constituinte Fábio Raunheitti retira o seu destaque.

O nobre Constituinte Alexandre Costa, ao que parece, não está presente. Portanto, prejudicado o seu destaque.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa anuncia o Destaque nº 1.420, do nobre Constituinte Dionísio Hage.

S. Ex.<sup>a</sup> está ausente.

Prejudicada sua emenda.

**O SR. ROBERTO JEFFERSON:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. ROBERTO JEFFERSON (PTB)**

**- RJ. Sem revisão do orador.:** – Sr. Presidente, registro meu voto "sim", que não apareceu no painel.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A solicitação de V. Ex.<sup>a</sup> será atendida.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Sobre a mesa, requerimento de destaque nos seguintes termos:

**REQUERIMENTO DE DESTAQUE  
Nº 964**

Senhor Presidente,  
Requeiro destaque para a Emenda nº 2T01449-0 – Roberto Campos.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – É a seguinte a matéria destacada:

**EMENDA Nº 1.449**  
(Do Sr. Roberto Campos)

Suprime-se o § 2º do art. 20 do Projeto de Constituição (B).

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Roberto Campos, que deseja suprimir o § 2º do art. 20 do Projeto de Constituição, que diz o seguinte:

"A faixa de até 150 metros de largura ao longo da fronteira terrestre, designada como faixa de fronteira, é considerada fundamental para a defesa do território nacional e sua ocupação e utilização serão regulamentadas em lei."

Tem S. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. ROBERTO CAMPOS (PDS – MT. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o propósito desta emenda supressiva é salvar o texto constitucional de uma conceituação obsoleta e de uma ridícula especificação de quilometragem. Nossa Constituição já é quilométrica em sua dimensão vocabular: 321 artigos. É melhor não a tornarmos ainda mais quilométrica pela menção da quilometragem da faixa de fronteiras.

O conceito de faixa de fronteiras pertence a uma doutrina de segurança nacional que está obsoleta no sentido estratégico e ultrapassada no sentido econômico. Obsoleta no sentido estratégico, porque a guerra hoje não é mais uma guerra de trincheiras no estilo da "Linha Maginot". Estamos na era da guerra móvel, a partir de mísseis balísticos e aviões situados em bases intraterritoriais e não nas fronteiras. A defesa da União Soviética não se faz em Leningrado ou na fronteira persa. Faz-se a partir dos balísticos do Kasakistão. A defesa dos Estados Unidos não é feita a partir da fronteira porosa com o México ou da fronteira livre com o Canadá e sim a partir dos mísseis em Omaha.

Somos vítimas, aqui, de uma conceituação estratégica obsoleta. Economicamente, também, a conceituação de zona de fronteira é ultrapassada. Estamos em um mundo que busca a integração de espaços econômicos. Sabemos que em 1992 a Europa não terá mais fronteiras. Os Estados Unidos e o Canadá assinaram um acordo que prevê a abolição de fronteiras. A fronteira americana com o México é porosa. Ali operam 1.100 companhias maquiladoras, que formam uma zona de livre comércio e livre trânsito.

Dir-se-ia que o conceito de faixa de fronteira, que pode ir até 150 km, seria útil para o combate ao tráfico de drogas. Nem para isso serve. Já existe suficiente sofisticação no contrabando de drogas para que usem aviões que aportem em aeroportos interiorizados na selva. Se houvesse necessidade de controle de fronteira, dever-se-ia fazê-lo através de postos de fronteiras, postos alfandegários e policiais, e não de faixas de fronteira.

No conceito tradicional, a faixa de fronteira é uma grande área, onde anteriormente o Conselho de Segurança Nacional exercia interferência na atividade econômica. Era uma projeção de burocracia militar sobre atividades econômicas obrigando ao licenciamento de indústrias, à limitação de concessão de minerais e à compra e venda de terras. Cria-se um novo tropeço burocrático no desenvolvimento das atividades econômicas num país já excessivamente regulamentado.

Além disso, Sr. Presidente, há de se atentar para a enorme diversidade geográfica do Brasil. Cinquenta, cem, cento e cinqüenta quilômetros podem ser coisa inexpressiva na fronteira do Amazonas, de Roraima, do Amapá; mas que sentido faz uma faixa de fronteira no Rio Grande do Sul, onde há cidades confinantes, cidades gêmeas com o Uruguai e com a Argentina?

É tamanha a diversidade de situações que é melhor deixarmos a matéria para a legislação ordinária, se e quando houver necessidade, ao invés de criarmos no texto constitucional uma delimitação quilometricamente ampla da faixa de fronteira, entorpecedora do desenvolvimento econômico. A segurança nacional é melhor servida pelo adensamento econômico através do comércio e indústria, e não por controles militares, às vezes mesquinhos, sobre amplas faixas do território, onde o exercício da atividade econômica é entorpecido por arbitrárias noções de segurança de burocratas militares.

Sr. Presidente, proponho a supressão do dispositivo em causa. Que nossa Constituição não seja quilométrica. (Palmas.)

**O SR. JORGE ARBAGE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. JORGE ARBAGE (PDS – PA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, solicito a V. Ex.<sup>a</sup> que registre o meu voto "sim" na votação anterior.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Relator, Constituinte Bernardo Cabral.

**O SR. BERNARDO CABRAL (PMDB – AM. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o que deseja o eminentíssimo Constituinte Roberto Campos? Suprimir o § 2º do art. 20, que diz:

"A faixa de até cento e cinqüenta quilômetros de largura, ao longo das fronteiras terrestres, designada como faixa de fronteira, é considerada – chamo a atenção do Plenário – fundamental para defesa do território nacional, e sua ocupação e utilização serão regulamentadas em lei."

S. Ex.<sup>a</sup> arguiu na sua sustentação, como sempre densa, maciça, que esse é um dispositivo obso-

leto. Em caso de guerra – e citou o problema dos Estados Unidos – seria melhor deixá-lo para a lei.

S. Ex.<sup>a</sup> me lembra o que Karl Lowenstein disse certa feita, acerca da tese de Larsen sobre o governo representativo da história greco-romana: é tão erudita como pouco convincente.

O nosso eminente Constituinte Roberto Campos é, inegavelmente, um homem erudito. Mas a sua argumentação, para me valer da citação de Lowenstein, é pouco convincente. Por quê? Aqui, o de que se trata é o problema das fronteiras: tráfico de drogas, tráfico de produtos contrabandeados, migrações clandestinas, internação de produtos nacionais de outros países. Temos o exemplo, agora, da soja brasileira no Paraguai.

Sr. Presidente, seriam tantas as formas pelas quais eu não diria que se derrubaria a argumentação do eminente Constituinte Roberto Campos, mas que se exibiria sua fragilidade. Por isso, para não me alongar mais, sou pela rejeição da emenda e pela manutenção do texto.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O nobre Relator se manifesta pela rejeição.

Passemos à votação. Peço aos Srs. Constituintes que tomem seus lugares, pois assim a votação será muito mais breve. A proposição tem parecer contrário do Relator.

**O SR. ROBERTO FREIRE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PCB também votará contrariamente.

**A SR<sup>a</sup>. BENEDITA DA SILVA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**A SRA. BENEDITA DA SILVA (PT – RJ. Sem revisão da oradora.):** – Sr. Presidente, o PT votará contra.

**O SR. AMARAL NETTO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PDS vota "sim".

**O SR. ADOLFO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, houve um acordo de todas as Lideranças, sem exceção, contra a emenda. O Partido Liberal é contra.

**O SR. INOCÉNCIO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. INOCÉNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o Par-

tido da Frente Liberal recomenda à sua bancada que vote "não".

**O SR. AMAURY MÜLLER:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. EX.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. AMAURY MÜLLER (PDT – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PDT é contra.

**O SR. EDUARDO BONFIM:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. EDUARDO BONFIM (PC do B – AL. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PC do B vota "não".

**O SR. ARTUR DA TÁVOLA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PSDB votará contra.

**O SR. NELSON JOBIM:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. NELSON JOBIM (PMDB – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PMDB acompanha o Relator e vota "não".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Passa-se à votação.

(Procede-se à votação.)

**O SR. GONZAGA PATRIOTA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. GONZAGA PATRIOTA (PMDB – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, na votação 805 meu voto ficou consignado como sendo "não". Gostaria que V. Ex.<sup>a</sup> registrasse meu voto "sim".

**O SR. JOSÉ MAURÍCIO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. JOSÉ MAURÍCIO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, gostaria de retificar meu voto. Nesta votação, registre-se meu voto "não".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A retificação será feita.

**O SR. RAIMUNDO LIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. RAIMUNDO LIRA (PMDB – PB. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, peço consignar meu voto "não".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado (votação nº 806):

SIM – 45  
NÃO – 323  
ABSTENÇÃO – 6  
TOTAL – 374

A Emenda foi rejeitada.

**VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTES:**  
Presidente Ulysses Guimarães –

Abstenção

Abigail Feitosa – Não  
Acival Gomes – Não  
Adauto Pereira – Não  
Ademir Andrade – Não  
Adhemar de Barros Filho – Não  
Adolfo Oliveira – Não  
Adroaldo Streck – Não  
Adylson Motta – Abstenção  
Aécio Neves – Não  
Afonso Sancho – Sim  
Agassiz Almeida – Não  
Agrípino de Oliveira Lima – Não  
Albérico Cordeiro – Não  
Alceni Guerra – Não  
Aldo Arantes – Não  
Alércio Dias – Não  
Alfredo Campos – Não  
Almir Gabriel – Não  
Aloysio Chaves – Não  
Aloysio Teixeira – Não  
Aluizio Bezerra – Sim  
Aluizio Campos – Não  
Alysson Paulinelli – Não  
Amaral Netto – Sim  
Amaury Müller – Não  
Ângelo Magalhães – Sim  
Anna Maria Rattes – Não  
Annibal Barcellos – Não  
Antero de Barros – Não  
Antônio Câmara – Não  
Antônio Carlos Konder Reis – Não  
Antoniocarlos Mendes Thame – Não  
Antônio de Jesus – Não  
Antonio Ferreira – Não  
Antonio Gaspar – Não  
Antonio Mariz – Não  
Antonio Perosa – Não  
Antonio Ueno – Não  
Arnaldo Faria de Sá – Sim  
Arnaldo Martins – Sim  
Arnaldo Moraes – Não  
Arnold Fioravante – Sim  
Arolde de Oliveira – Não  
Artur da Távola – Não  
Asdrubal Bentes – Não  
Assis Canuto – Sim  
Augusto Carvalho – Não  
Benedicto Monteiro – Não  
Benedita da Silva – Não  
Bernardo Cabral – Não  
Beth Azize – Não  
Bezerra de Melo – Não  
Bocayuva Cunha – Não  
Brandão Monteiro – Não  
Caio Pompeu – Não  
Carlos Alberto Caó – Não  
Carlos Benevides – Não  
Carlos Chiarelli – Sim  
Carlos De'Carli – Sim  
Carlos Mosconi – Não  
Carlos Sant'Anna – Abstenção  
Cássio Cunha Lima – Não  
Célio de Castro – Não  
Celso Dourado – Não  
César Cals Neto – Não  
César Maia – Não  
Chagas Duarte – Não  
Chagas Neto – Não  
Chagas Rodrigues – Não  
Christóvam Chiaradia – Não  
Cid Carvalho – Não  
Cid Sabóia de Carvalho – Não  
Cláudio Ávila – Não  
Costa Ferreira – Não  
Cristina Tavares – Não  
Dálton Canabrava – Sim  
Darcy Deitos – Não  
Darcy Pozza – Sim  
Daso Coimbra – Não  
Delfim Netto – Sim  
Délvio Braz – Não  
Denisar Arneiro – Não  
Dirce Tutu Quadros – Não  
Dirceu Carneiro – Não  
Djenal Gonçalves – Não  
Domingos Juvenil – Não  
Domingos Leonelli – Não  
Doreto Campanari – Não  
Edésio Farias – Não  
Edme Tavares – Não  
Edmilson Valentim – Não  
Eduardo Bonfim – Não  
Eduardo Jorge – Não  
Egídio Ferreira Lima – Não  
Elias Murad – Não  
Eliel Rodrigues – Não  
Enoc Vieira – Não  
Eraldo Tinoco – Abstenção  
Eraldo Trindade – Não  
Erico Pegoraro – Não  
Euclides Scalco – Não  
Eunice Michiles – Não  
Expedito Machado – Não  
Ézio Ferreira – Não  
Farabulini Júnior – Não  
Fausto Fernandes – Não  
Fernando Bezerra Coelho – Não  
Fernando Gasparian – Não  
Fernando Gomes – Não  
Fernando Santana – Não  
Fernando Velasco – Não  
Firmo de Castro – Não  
Flávio Palmier da Veiga – Não  
Flávio Rocha – Não  
Florestan Fernandes – Não  
Florígeno Paixão – Não  
França Teixeira – Não  
Francisco Amaral – Não  
Francisco Benjamim – Não  
Francisco Carneiro – Não  
Francisco Diógenes – Sim  
Francisco Dornelles – Sim  
Francisco Pinto – Não  
Francisco Rollemburg – Não  
Francisco Rossi – Não  
Francisco Sales – Não  
Furtado Leite – Não  
Gabriel Guerreiro – Não  
Gastone Righi – Não  
Genebaldo Correia – Não  
Geovani Borges – Não

Geraldo Alckmin Filho – Não	José Moura – Não	Moema São Thiago – Não
Geraldo Bulhões – Não	José Paulo Bisol – Não	Mozarildo Cavalcanti – Não
Geraldo Campos – Não	José Queiroz – Não	Mussa Demes – Não
Gerson Camata – Sim	José Richa – Não	Nabor Júnior – Não
Gerson Marcondes – Não	José Santana de Vasconcellos – Sim	Naphtali Alves de Souza – Não
Gerson Peres – Não	José Tavares – Não	Narciso Mendes – Não
Gilson Machado – Sim	José Thomaz Nonô – Não	Nelson Aguiar – Não
Gonzaga Patriota – Não	José Tinoco – Não	Nelson Carneiro – Não
Gumercindo Milhomem – Não	José Viana – Não	Nelson Jobim – Não
Haroldo Lima – Não	José Yunes – Não	Nelson Wedekin – Não
Haroldo Sabóia – Não	Juarez Antunes – Não	Nelson Friedrich – Não
Hélio Costa – Não	Júlio Campos – Não	Nestor Duarte – Não
Hélio Duque – Não	Júlio Costamilan – Não	Ney Maranhão – Não
Hélio Manhães – Não	Jutahy Magalhães – Não	Nilso Sguarezi – Sim
Hélio Rosas – Não	Koyu Iha – Não	Nilson Gibson – Não
Henrique Córdova – Sim	Lael Varella – Não	Nion Albernaz – Não
Henrique Eduardo Alves – Não	Lavoisier Maia – Não	Norberto Schwantes – Não
Heráclito Fortes – Não	Leite Chaves – Não	Nyder Barbosa – Não
Homero Santos – Sim	Lélio Souza – Não	Octávio Elísio – Não
Iberê Ferreira – Não	Leur Lomanto – Não	Odaci Soares – Não
Ibsen Pinheiro – Não	Lídice da Mata – Não	Olívio Dutra – Não
Inocêncio Oliveira – Não	Lúcia Vânia – Não	Onofre Corrêa – Não
Iram Saraiva – Não	Luís Eduardo – Sim	Oscar Corrêa – Não
Irma Passoni – Não	Luís Roberto Ponte – Não	Osmar Leitão – Não
Israel Pinheiro – Sim	Luiz Alberto Rodrigues – Sim	Osmir Lima – Sim
Itamar Franco – Não	Luiz Freire – Não	Oswaldo Almeida – Não
Iturival Nascimento – Não	Luiz Gushiken – Não	Oswaldo Trevisan – Não
Ivo Mainardi – Não	Luiz Henrique – Não	Ottomar Pinto – Não
Ivo Vanderlinde – Não	Luiz Inácio Lula da Silva – Não	Paes de Andrade – Não
Jairo Azi – Não	Luiz Marques – Não	Paes Landim – Sim
Jairo Carneiro – Não	Luiz Salomão – Não	Paes Almada – Não
Jalles Fontoura – Sim	Luiz Soyer – Não	Paulo Delgado – Não
Jamil Haddad – Não	Luiz Viana – Não	Paulo Macarini – Não
Jarbas Passarinho – Abstenção	Lysâneas Maciel – Não	Paulo Marques – Não
Jayme Paliarin – Sim	Maguito Vilela – Não	Paulo Paim – Não
Jesualdo Cavalcanti – Não	Manoel Castro – Não	Paulo Pimentel – Não
Jesus Tajra – Não	Manoel Ribeiro – Não	Paulo Ramos – Não
Joaci Góes – Não	Mansueto de Lavor – Não	Paulo Roberto – Não
João Agripino – Não	Manuel Viana – Não	Paulo Roberto Cunha – Sim
João Calmon – Não	Marcelo Cordeiro – Não	Paulo Silva – Não
João de Deus Antunes – Não	Márcia Kubitschek – Não	Paulo Zarzur – Não
João Machado Rollemburg – Não	Márcio Braga – Não	Pedro Canedo – Não
João Menezes – Não	Marco Maciel – Não	Pedro Ceolin – Não
João Natal – Não	Marcos Perez Queiroz – Não	Plínio Arruda Sampaio – Não
João Paulo – Não	Maria de Lourdes Abadia – Não	Pompeu de Sousa -Não
João Rezek – Não	Maria Lúcia – Não	Rachid Saldanha Derzi – Não
Joaquim Bevilacqua – Não	Mário Covas – Não	Raimundo Bezerra – Não
Joaquim Sucena – Não	Mário de Oliveira – Não	Raimundo Rezende – Não
Jofran Frejat – Não	Mário Lima – Não	Raquel Cândido – Não
Jonas Pinheiro – Sim	Mário Maia – Não	Raquel Capiberibe – Não
Jorge Arbage – Não	Marluce Pinto – Não	Renato Bernardi – Não
Jorge Bornhausen – Sim	Maurício Campos – Não	Renato Vianna – Abstenção
Jorge Medauar – Não	Maurício Corrêa – Não	Ricardo Fiúza – Sim
Jorge Uequed – Não	Maurício Fruet – Não	Ricardo Izar – Sim
José Camargo – Não	Mauro Benevides – Não	Rita Camata – Não
José Carlos Coutinho – Não	Mauro Borges – Não	Roberto Augusto – Não
José Carlos Grecco – Não	Mauro Campos – Não	Roberto Campos – Sim
José Carlos Sabóia – Não	Mauro Miranda – Não	Roberto D'Ávila – Não
José Costa – Não	Mauro Sampaio – Não	Roberto Freire – Não
José da Conceição – Não	Max Rosenmann – Não	Roberto Jefferson – Não
José Elias – Não	Meira Filho – Não	Roberto Torres – Não
José Fogaça – Não	Mendes Botelho – Não	Robson Marinho – Não
José Freire – Não	Mendes Ribeiro – Não	Ronaldo Aragão – Não
José Genóimo – Não	Messias Góis – Sim	Ronaldo Carvalho – Não
José Geraldo – Sim	Messias Soares – Não	Ronaldo Cesar Coelho – Não
José Guedes – Não	Michel Temer – Não	Ronaro Corrêa – Sim
José Jorge – Não	Milton Barbosa – Não	Rosa Prata – Não
José Lins – Não	Milton Lima – Não	Rubem Medina – Não
José Luiz de Sá – Não	Milton Reis – Não	Ruben Figueiró – Não
José Maurício – Sim	Miraldo Gomes – Não	Ruberval Pilotto – Sim
José Mendonça Bezerra – Não	Miro Teixeira – Não	Sadie Hauache – Não

Salatiel Carvalho Não  
 Santinho Furtado – Não  
 Sérgio Spada – Não  
 Sérgio Werneck – Não  
 Severo Gomes – Não  
 Sigmaringa Seixas – Não  
 Simão Sessim – Não  
 Siqueira Campos – Sim  
 Sónon Borges dos Reis – Não  
 Tadeu França – Não  
 Telmo Kirst – Sim  
 Teotônio Vilela Filho – Não  
 Theodoro Mendes – Sim  
 Tito Costa – Não  
 Ubiratan Aguiar – Não  
 Ubiratan Spinelli – Sim  
 Valmir Campelo – Não  
 Valter Pereira – Não  
 Vicente Bogo – Não  
 Victor Fontana – Sim  
 Vilson Souza – Não  
 Vingt Rosado – Não  
 Vinícius Cansanção – Não  
 Virgílio Galassi – Sim  
 Vitor Buaiz – Não  
 Vivaldo Barbosa – Não  
 Vladimir Palmeira – Não  
 Waldyr Pugliesi – Não  
 Wilma Maia – Não  
 Wilson Campos – Não  
 Wilson Martins – Não  
 Ziza Valadares – Não

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Anuncio emenda do nobre Constituinte Eduardo Bonfim, Destaque nº 1.025.

**O SR. EDUARDO BONFIM:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> palavra.

**O SR. EDUARDO BONFIM (PC do B – AL. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o objetivo da bancada do Partido Comunista do Brasil seria retirar a expressão "ou nele permaneçam temporariamente".

O texto do art. 21, inciso IV, é o seguinte:

"IV – permitir, nos casos previstos em lei complementar, que forças estrangeiras transitem pelo território nacional ou nele permaneçam temporariamente;"

A colocação "ou nele permaneçam temporariamente" pode propiciar a ocupação de nosso território por forças estrangeiras por um tempo ilimitado. O nosso entendimento permanece. Mas, por inexisteência de acordo entre as Lideranças e por saber que a emenda será derrotada, a fim de agilizar os trabalhos nesta Casa, retiramos a emenda.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Agradecemos ao eminente Constituinte sua inteligente colaboração.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Anuncio o Destaque nº 1.095, de autoria do nobre Constituinte Maurício Campos. Pergunto se S. Ex.<sup>a</sup> está na Casa. (Pausa.)

Pergunto, pela última vez, conforme o Regimento, se o nobre Constituinte Maurício Campos está presente. (Pausa.)

Está prejudicada.  
**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Sobre a mesa, os seguintes requerimentos de destaque:

#### REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 674

Senhor Presidente,  
 Requeiro destaque para a Emenda nº 2T01112-1. – Constituinte **José Santana de Vasconcellos**.

#### REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 1.094

Senhor Presidente,  
 Requeiro destaque para a Emenda nº 2T00418-4, – Constituinte **Maurício Campos**.

#### REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 1.142

Senhor Presidente,  
 Requeiro destaque para a Emenda nº 2T00118-5, de sua autoria. – Constituinte **José Lins**.

#### REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 1.388

Senhor Presidente,  
 Requeiro destaque para a Emenda nº 2T00118-5.

Suprime-se a expressão "as empresas sob controle acionário estatal" do inciso XI do art. 21 do Projeto de Constituição "B". – Constituinte **José Lins**.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – São as seguintes as emendas destacadas:

#### EMENDA Nº 1.112

Do Sr. José Santana de Vasconcellos

Suprime-se do Inciso XI do Art. 21 do Projeto "B" da Constituição a expressão: "As empresas sob controle acionário estatal".

#### EMENDA Nº 418

Do Sr. Homero Santos

Suprime-se do Projeto de Constituição, no Inciso XI do Artigo 21, a seguinte expressão:

"...as empresas sob controle acionário estatal..."

#### EMENDA Nº 118

Do Sr. José Lins

Suprime-se a expressão: "as empresas sob controle acionário estatal" do inciso XI, art. 21, do Projeto de Constituição", aprovado em primeiro turno.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Srs. Constituintes, Destaque nº 674, do eminente Constituinte José Santana de Vasconcelos; Destaque nº 1.094, de autoria do eminente Constituinte Maurício Campos; Destaque nº 1.142, do nobre Constituinte José Lins, e nº 1.388, também

do Constituinte José Lins. Os destaques dizem respeito ao art. 21:

"Compete à União: XI – explorar, diretamente ou mediante concessão as empresas sob controle acionário estatal".

Querem retirar esta expressão, ou seja, "as empresas sob controle acionário estatal".

O restante do trecho permanece idêntico:

"...os serviços telefônicos, telegáficos, de transmissão de dados e demais serviços públicos de telecomunicações, assegurada a prestação de serviços de informações por entidades de direito privado através da rede pública de telecomunicações explorada pela União."

Apenas retiram a expressão "a empresas sob controle acionário estatal".

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Francisco Dornelles.

**O SR. FRANCISCO DORNELLES (PFL – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr.

Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, estou entre aqueles que entendem que um grande esforço deve ser feito nesta Casa na busca de um entendimento, para que possamos encerrar o mais breve possível a votação do texto constitucional. (Palmas.) Mas não poderia deixar de ocupar esta tribuna para defender uma emenda dos Constituintes José Santana de Vasconcellos e José Lins que trata de assunto que considero da maior relevância. A economia brasileira, no momento, apresenta um quadro complexo, marcado por uma inflação elevada, por uma atividade econômica estagnada, por elevado nível de endividamento interno e externo e por um enorme déficit do setor público. Neste quadro temos queda de investimento, que a curto prazo começa a provocar a queda do emprego e do salário real. É dentro deste quadro que desejo analisar esta emenda, porque entendo que, se o texto permanecer como está, isso dificultará o investimento em setores que precisamos estimular.

O artigo a que se refere a emenda estabelece que compete à União explorar diretamente ou mediante concessão a empresa sob controle estatal os serviços telefônicos, os serviços telegáficos e os de transmissão de dados.

Srs. Constituintes, a União tem competência para explorar esses serviços, podendo fazê-lo diretamente ou por intermédio de concessão. A concessão é um contrato que obedece aos princípios do Direito Civil, do Direito Comercial, mas, também, do Direito administrativo. Deve ser feita sob licitação, com fixação de preços cobrados pelos concessionários, e a fiscalização do Estado deve ser quanto à qualidade dos serviços. O próprio texto constitucional estabelece que a Constituição, quando trata de serviços públicos concedidos, devem estabelecer a obrigação de manter serviços adequados, tarifas que permitam a justa remuneração e fiscalização permanente. A concessão se faz de acordo com normas fixadas pelo próprio Estado e nas condições por ele estabelecidas.

Srs. e Srs. Constituintes, a característica do Brasil de hoje é o enorme déficit do setor público. A União não tem capacidade de investir, o que significa que não terá, a curto prazo, condições

de investir nesses serviços relevantes. E o que acontece? Além de não ter capacidade de investir, ainda suga a poupança privada para cobrir suas despesas de custeio. Se não fizermos uma modificação no sentido de que a União elimine o déficit do setor público e não sugue a poupança privada, não vejo motivos, razões para que a poupança privada brasileira não possa ser aplicada nesses serviços, dentro dos termos, das condições e dos critérios fixados pela União.

A manutenção do texto constitucional não significa a estatização desses serviços – apenas indica que eles não vão existir e ficarão cada vez mais deficientes. O País não terá esses serviços porque se deseja estabelecer uma cláusula de monopólio, para a qual não há nenhuma razão de natureza econômica e jurídica.

Por esses motivos, para que possamos desenvolver esses setores, aumentar o nível de investimentos e conceder maiores empregos, opino favoravelmente à emenda do ilustre Constituinte José Santana de Vasconcellos, no sentido de que a concessão para a exploração desses serviços possa também ser feita a empresas privadas que não sejam controladas pelo Estado.

**O SR. JOSÉ COSTA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – concedo a palavra ao nobre Constituinte José Costa.

**O SR. JOSÉ COSTA (PSDB – AL Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o sistema Telebrás pertence a quatro milhões de brasileiros, e o povo brasileiro que está lá fora e o que está aqui dentro sabe disso. De modo que é matéria pacífica na Constituinte. Deixo de encaminhá-la. Passemos à votação. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está inscrito para falar o nobre Constituinte Egídio Ferreira Lima. (Pausa.) Não há contraditório.

Concedo a palavra ao nobre Relator Bernardo Cabral.

**O SR. BERNARDO CABRAL (Relator.) (PMDB – AM. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sras e Srs. Constituintes, este texto resultou de um amplo acordo no primeiro turno de votações. Por essa razão, apesar das homenagens que presto ao nosso companheiro Francisco Dornelles, opino pela rejeição.

**O SR. ROBERTO FREIRE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Roberto Freire.

**O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o Partido Comunista Brasileiro votará contrariamente.

**O SR. CARLOS ALBERTO CAÓ:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Carlos Alberto Caó.

**O SR. CARLOS ALBERTO CAÓ (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PDT vota contra o destaque.

**O SR. EDUARDO BONFIM:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Eduardo Bonfim.

**O SR. EDUARDO BONFIM (PC do B – AL. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PC do B vota "não".

**O SR. AMARAL NETTO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PDS vota "não".

**O SR. PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO:** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao Constituinte Plínio Arruda Sampaio para uma questão de ordem.

**O SR. PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO (PT – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PT vota "não".

**O SR. ADOLFO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao Constituinte Adolfo Oliveira para uma questão de ordem.

**O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PFL – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a questão é aberta. A Liderança do partido vota "não".

**O SR. NELSON JOBIM:** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao Constituinte Nelson Jobim para uma questão de ordem.

**O SR. NELSON JOBIM (PMDB – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PMDB vota "não".

**O SR. ADEMIR ANDRADE:** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao Sr. Constituinte Ademir Andrade.

**O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o Partido Socialista Brasileiro vota "não".

**O SR. FARABULINI JÚNIOR:** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Farabulini Júnior para uma questão de ordem.

**O SR. FARABULINI JÚNIOR (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PTB vota "não".

**O SR. OCTÁVIO ELÍSIO:** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao Constituinte Octávio Elísio para uma questão de ordem.

**O SR. OCTÁVIO ELÍSIO (PSDB – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PSDB vota "não".

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao Constituinte Inocêncio Oliveira.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a questão fica em aberto no Partido da Frente Liberal.

**O SR. FRANCISCO DORNELLES:** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao Constituinte Francisco Dornelles para uma questão de ordem.

**O SR. FRANCISCO DORNELLES (PFL – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, em face da manifestação das Lideranças, retiro o destaque. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos considerar retiradas as proposições.

**O SR. AMARAL NETTO:** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao Constituinte Amaral Netto.

**O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a bancada do PDS, dentro da qual estão alguns Ministros dos antigos governos chamados militares e de ditadura, sente-se orgulhosa de ver toda a esquerda apoiando a sua obra, a Embratel e a Telebrás, e vota com a certeza de que foi uma bancada de governos patrióticos e nacionalistas.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Sobre a mesa, os seguintes requerimentos de destaque:

#### REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 1.033

Senhor Presidente, requeiro destaque para a Emenda nº 2T00834-1. – **Wilson Martins.**

#### REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 1.376

Senhor Presidente, requeiro destaque para a Emenda nº 2T00834-1 (Wilson Martins). Art. 21, XI. – **Meira Filho.**

#### REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 1.546

Senhor Presidente, requeiro destaque para a Emenda nº 2T00480-0. – **Chico Humberto.**

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – São as seguintes as emendas destacadas:

#### EMENDA N° 834 Do Sr. Wilson Martins

Suprime-se a palavra "acionário", do inciso XI, do art 21.

**EMENDA Nº 480**  
Do Sr. Chico Humberto

Suprime-se do art. 21 do Projeto "B" da Constituição em seu Inciso XI, a seguinte palavra: "...acionário..."

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Os nobres Constituintes Wilson Martins, Meira Filho e Chico Humberto querem retirar o vocábulo "acionário" do art. 21, inciso XI, que diz:

"Compete à União explorar diretamente ou mediante concessão as empresas sob controle acionário..."

O resto do texto não leio, porque já o li duas ou três vezes.

**O SR. JOSÉ COSTA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. JOSÉ COSTA (PSDB – AL)**  
**Sem revisão do orador.:** – Parece-me, Sr. Presidente, que está prejudicado o texto com a retirada pura e simples da palavra "acionário", em função da votação anterior.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Não houve votação.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Com a palavra o nobre Constituinte Ronan Tito, para justificar.

**O SR. RONAN TITO (PMDB – MG)**  
**Sem revisão do orador.:** – Sr. Presidente, Sras. Constituintes, vivemos um momento em que o Governo pretende desestatizar grande número de empresas, que ele, durante os últimos vinte e dois anos, estatizou. No entanto, se este artigo constar da Constituição, viverá um dogma da estatização. Não se pretende apenas ter o controle estatal, mas também o acionário. Para quê? Para, no futuro, criar uma enorme estatal e virem os burocratas pregar a desestatização.

Sr. Presidente, que o controle seja estatal, mas, chegar ao cúmulo do controle acionário, acho que já é um abuso, que não devemos apoiar. Por isso, peço a aprovação desta emenda.

**O SR. JOSÉ COSTA:** – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Constituinte José Costa.

**O SR. JOSÉ COSTA (PSDB – AL)**  
**Sem revisão do orador.:** – Sr. Presidente, a retirada do vocábulo "acionário," em verdade, atende aos interesses da STBC de Uberlândia, empresa brasileira, cujos interesses, inclusive, são também nacionais. Acontece que a aprovação dessa emenda favorece também a Avicom, razão pela qual encaminhamos contrariamente à sua aprovação.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O Relator manifesta-se pela aprovação.

**O SR. INOCÉNCIO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra, para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Inocêncio Oliveira.

**O SR. INOCÉNCIO OLIVEIRA (PFL – PE)**  
**Sem revisão do orador.:** – Sr. Presidente, quero levantar uma grande questão de ordem. Apesar de todo o respeito que tenho por V. Ex.<sup>a</sup> e pelo nobre Constituinte Francisco Dornelles, devo dizer que cometemos um erro muito grande neste plenário.

O nobre Constituinte Francisco Dornelles apenas encaminhou um destaque. S. Ex.<sup>a</sup> não poderia retirá-lo. Se o Constituinte José Santana Vasconcellos o retirasse, ainda deveriam manifestar-se os Constituintes José Lins, Rita Furtado e Maurício Campos. Se o destaque fosse retirado pelos quatro é que não poderia ser votado. O nobre Constituinte Francisco Dornelles não poderia retirá-lo, pois não era seu autor; apenas encaminhou a favor. Então, houve grande erro. Quero que V. Ex.<sup>a</sup> responda a essa questão de ordem, porque este Plenário – repito – cometeu um grande erro.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Presidência invoca a memória do Plenário. Quando foi retirado o destaque, várias vezes – pelo menos, duas – a Mesa, alto e bom som, disse que, se não houvesse oposição – oposição de quem? Dos autores, é claro –, seria retirado. De modo que a Presidência foi muito clara, se não houvesse oposição dos interessados, seria considerado retirado o destaque.

**O SR. INOCÉNCIO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, V. Ex.<sup>a</sup> não podia submeter a questão ao Plenário, porque o nobre Constituinte Francisco Dornelles não tinha sequer o direito de propô-la, porque não era parte do processo; apenas a havia encaminhado. Então, V. Ex.<sup>a</sup>, quando a colocou sob a decisão do Plenário, cometeu mais um erro.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Então já cometi uma centena de erros, porque inúmeras vezes perguntei aqui se os autores de destaque os retiravam, e por omissão ou silêncio eles foram retirados, nobre Constituinte. O que posso fazer?

**O SR. INOCÉNCIO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, o nobre Constituinte Francisco Dornelles não poderia propor a retirada do destaque, somente os autores poderiam fazê-lo.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Apenas peço aos autores que fiquem mais vigilantes.

É V. Ex.<sup>a</sup> médico mas conhece latim: **dormientibus non succurrat jus**. De maneira que, se alguém a seu tempo, não quer fazer valer o seu direito, o que o pobre Presidente, amigo e admirador de V. Ex.<sup>a</sup>, pode fazer? Seja V. Ex.<sup>a</sup> justo comigo. Estou aqui atento, com meus olhos e ouvidos bem abertos.

**O SR. INOCÉNCIO OLIVEIRA:** – Sou médico e também tenho grande admiração por V. Ex.<sup>a</sup>, mas isso não me impede de dizer que V. Ex.<sup>a</sup> errou, porque não poderia submeter ao Plenário essa questão, pois o nobre Constituinte Francisco Dornelles não poderia fazer tal proposição já que não era parte. Além do mais, Sr. Presidente, conheço profundamente o Regimento da Assembléa Nacional Constituinte. Antes de ser médico, conheço o Regimento.

**O SR. ROBERTO FREIRE:** – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra, pela ordem.

**O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PT)**  
**Sem revisão do orador.:** – Sr. Presidente, a liderança do PCB orienta sua bancada a votar "não".

**O SR. PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO:** – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra, pela ordem.

**O SR. PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO (PT – SP)**  
**Sem revisão do orador.:** – A Liderança do PT orienta sua bancada a votar "não".

**O SR. EDUARDO BONFIM:** – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra pela ordem.

**O SR. EDUARDO BONFIM (PC do B – AL)**  
**Sem revisão do orador.:** – Sr. Presidente, a Liderança do PC do B orienta sua bancada a votar "não".

**O SR. CARLOS ALBERTO CAÓ:** – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. CARLOS ALBERTO CAÓ (PDT – RJ)**  
**Sem revisão do orador.:** – Sr. Presidente, a Liderança do PDT orienta sua bancada a votar "não".

**O SR. OCTÁVIO ELÍSIO:** – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. OCTÁVIO ELÍSIO (PSDB – MG)**  
**Sem revisão do orador.:** – Sr. Presidente, o PSDB vota "não". (Palmas.)

**O SR. NELSON JOBIM:** – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. NELSON JOBIM (PMDB – RS)**  
**Sem revisão do orador.:** – Sr. Presidente o PMDB acompanha o Relator e vota "não".

**O SR. AMARAL NETTO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra pela ordem.

**O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ)**  
**Sem revisão do orador.:** – Sr. Presidente, mais uma vez estamos juntos: a bancada do PDS vota "não".

**O SR. FARABULINI JÚNIOR:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra, pela ordem.

**O SR. FARABULINI JÚNIOR (PTB – SP)**  
**Sem revisão do orador.:** – Sr. Presidente, o PTB vota "não".

**O SR. ADEMIR ANDRADE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, a bancada do PSB vota "não".

**O SR. MESSIAS SOARES:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. MESSIAS SOARES (PTR – RJ. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente; a bancada do PTR vota "não".

**O SR. INOCÉNCIO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra, pela ordem.

**O SR. INOCÉNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador):** – A Liderança do PFL recomenda à sua bancada, em homenagem a V. Ex.<sup>a</sup>, Sr. Presidente, que vote "não".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Passa-se à votação da proposição, que tem parecer contrário do nobre Relator.

(Procede-se à votação.)

**O SR. JOSÉ LINS:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. JOSÉ LINS (PFL – CE. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, reconheço que V. Ex.<sup>a</sup> fez a consulta. Sei que a orientação da Mesa é no sentido de que cada autor de destaque dele desista. Peço a V. Ex.<sup>a</sup> que coloque em votação o destaque referente à minha emenda, de nº 118. O Destaque é o de nº 1.142 e foi retirado pelo nobre Constituinte Francisco Dornelles. Não poderia ter sido retirado. Sei que V. Ex.<sup>a</sup> fez a consulta, apesar de eu não ter ouvido, mas para marcar posição, porque a emenda foi longamente estudada. Solicito a V. Ex.<sup>a</sup> que coloque o destaque em votação.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Lamento dizer a V. Ex.<sup>a</sup> que a exemplo do que fizemos em oportunidades anteriores, quando há vários destaques, em primeiro lugar a Presidência anuncia o número do destaque e o nome do Constituinte, para alertá-lo.

Quando há vários destaques, existindo desistência, a Mesa tem feito consulta de forma plural. Se não houver oposição, os demais destaques serão considerados. Foi o que fiz duas vezes. Como não houve tempestivamente manifestação, não posso, em face disso, retornar a votação, porque isso implicaria, eventualmente, ter de fazê-lo com emendas anteriores, quando o mesmo comportamento foi adotado.

**O SR. JOSÉ LINS:** – Sr. Presidente, V. Ex.<sup>a</sup> vai atender ao meu pedido colocando a matéria em votação?

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Não vou colocá-la em votação.

**O SR. JOSÉ LINS:** – Sr. Presidente, o Constituinte Francisco Dornelles só se inscreveu para defender o dispositivo do colega José Santana de Vasconcellos. V. Ex.<sup>a</sup> anunciou outras matérias,

semelhantes ou iguais, mas a retirada pelo Deputado Francisco Dornelles não é regimental. De modo que peço a V. Ex.<sup>a</sup> que coloque em votação minha emenda, apesar da consulta imposta feita por V. Ex.<sup>a</sup>. O Regimento é claro e V. Ex.<sup>a</sup> tem seguido essa norma. Quem pode desistir da emenda é o autor.

**O SR. JOSÉ COSTA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. JOSÉ COSTA (PSDB – AL Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, isso é matéria vencida. Os autores estão ausentes. Vamos votar.

**O SR. JARBAS PASSARINHO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS – PA. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, o ex-Ministro Delfim Netto costuma dizer tom muita ironia que "dois acertos não fazem um erro". Compreendemos que essa é uma verdade aritmética.

Tenho a impressão de que os ilustres Constituintes do Partido da Frente Liberal estão insistindo com V. Ex.<sup>a</sup> para acusá-lo de ter cometido um equívoco. Isso é humano, qualquer um pode cometer equívocos. Mas equívoco maior é falar contra matéria vencida. (Palmas.)

**O SR. JOSÉ LINS:** – Sr. Presidente, pelo a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. JOSÉ LINS (PFL – CE. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, esta matéria não é vencida. Não houve retirada do destaque, e a matéria é pertinente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está encerrada a votação.

Nobre Constituinte, não posso pôr em votação matéria vencida. V. Ex.<sup>a</sup> está inteiramente fora da oportunidade regimental, porque já se passaram duas ou três votações. Peço colaboração a V. Ex.<sup>a</sup>.

Vou anunciar o resultado da votação.

**O SR. JOSÉ LINS:** – Sr. Presidente, V. Ex.<sup>a</sup> não saiu do inciso XI. Eu não tinha desistido do meu destaque. Somente eu tinha o direito de retirá-lo.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado (votação nº 807):

SIM – 20  
NÃO – 370  
ABSTENÇÃO – 3

TOTAL – 393

As emendas foram rejeitadas.

VOTARAM os SRS.

CONSTITUINTES:

Presidente: Ulysses Guimarães –

Abstenção

Abigail Feitosa – Não

Acival Gomes – Não

Adauto Pereira – Não

Ademir Andrade – Não

Adhemar de Barros Filho – Não

Adolfo Oliveira – Não  
Adroaldo Streck – Não  
Adylson Motta – Não  
Aécio Neves – Não  
Affonso Camargo – Não  
Afif Domingos – Sim  
Afonso Sancho – Sim  
Agassiz Almeida – Não  
Agripino de Oliveira Lima – Não  
Albérico Cordeiro – Não  
Alceni Guerra – Não  
Aldo Arantes – Não  
Alércio Dias – Não  
Alexandre Puzyna – Não  
Alfredo Campos – Não  
Almir Gabriel – Não  
Aloísio Vasconcelos – Não  
Aloysio Chaves – Não  
Aloysio Teixeira – Não  
Aluízio Bezerra – Não  
Aluízio Campos – Sim  
Amaral Netto – Não  
Amaury Müller – Não  
Ângelo Magalhães – Não  
Anna Maria Rattes – Não  
Annibal Barcellos – Não  
Antero de Barros – Não  
Antônio Câmara – Não  
Antônio Carlos Konder Reis – Não  
Antônio de Jesus – Não  
Antonio Ferreira – Não  
Antonio Gaspar – Não  
Antonio Mariz – Não  
Antonio Perosa – Não  
Antonio Ueno – Não  
Arnaldo Faria de Sá – Não  
Arnaldo Martins – Abstenção  
Arnaldo Moraes – Não  
Arnold Fioravante – Sim  
Artur da Távola – Não  
Asdrubal Bentes – Não  
Assis Canuto – Não  
Átila Lira – Não  
Augusto Carvalho – Não  
Basilio Villani – Não  
Benedicto Monteiro – Não  
Benedita da Silva – Não  
Bernardo Cabral – Não  
Beth Azize – Não  
Bezerra de Melo – Não  
Bocayuva Cunha – Não  
Brandão Monteiro – Não  
Caio Pompeu – Não  
Carlos Alberto Caó – Não  
Carlos Cardinal – Não  
Carlos Chiarelli – Não  
Carlos Mosconi – Não  
Carlos Sant'Anna – Não  
Cássio Cunha Lima – Não  
Célio de Castro – Não  
Celso Dourado – Não  
César Maia – Não  
Chagas Duarte – Não  
Chagas Neto – Não  
Chagas Rodrigues – Não  
Christovam Chiaradia – Não  
Cid Sabóia de Carvalho – Não  
Cláudio Ávila – Não  
Costa Ferreira – Não  
Cristina Tavares – Não  
Dálton Canabrava – Não

Darcy Deitos – Não	Hélio Rosas – Não	Júlio Campos – Não
Darcy Pozza – Não	Henrique Córdova – Não	Júlio Costamilan – Não
Daso Coimbra – Não	Henrique Eduardo Alves – Não	Jutahy Magalhães – Não
Delfim Netto – Sim	Heráclito Fortes – Não	Koyu Iha – Não
Délia Braz – Não	Humberto Lucena – Não	Lavoisier Maia – Não
Denisar Arneiro – Não	Humberto Souto – Não	Leite Chaves – Não
Dionísio Hage – Não	Ibsen Pinheiro – Não	Lélio Souza – Não
Dirceu Tutu Quadros – Não	Inocêncio Oliveira – Não	Leur Lomanto – Não
Dirceu Carneiro – Não	Iram Saraiva – Não	Lídice da Mata – Não
Djenal Gonçalves – Não	Irma Passoni – Não	Louremberg Nunes Rocha – Não
Domingos Juvenil – Não	Israel Pinheiro – Não	Lúcia Vânia – Não
Domingos Leonelli – Não	Itamar Franco – Não	Lúcio Alcântara – Não
Edésio Frias – Não	Iturival Nascimento – Não	Luís Eduardo – Sim
Edivaldo Motta – Não	Ivo Cersósimo – Não	Luís Roberto Ponte – Não
Edme Tavares – Não	Ivo Lech – Não	Luiz Alberto Rodrigues – Sim
Edmilson Valentim – Não	Ivo Mainardi – Não	Luiz Freire – Não
Eduardo Bonfim – Não	Ivo Vanderlinde – Não	Luiz Gushiken – Não
Eduardo Jorge – Não	Jairo Azi – Não	Luiz Henrique – Não
Eduardo Moreira – Não	Jairo Carneiro – Não	Luiz Inácio Lula da Silva – Não
Egídio Ferreira Lima – Não	Jalles Fontoura – Não	Luiz Marques – Não
Elias Murad – Não	Jamil Haddad – Não	Luiz Salomão – Não
Eliel Rodrigues – Não	Jarbas Passarinho – Não	Luiz Soyer – Não
Enoc Vieira – Não	Jayme Paliarin – Não	Luiz Viana Neto – Não
Eraldo Trindade – Não	Jesus Tajra – Não	Lysâneas Maciel – Não
Erico Pegoraro – Não	Joaci Góes – Não	Maguito Vilela – Não
Euclides Scalco – Não	João Agripino – Não	Maluly Neto – Não
Eunice Michiles – Não	João Alves – Não	Manoel Castro – Abstenção
Evaldo Gonçalves – Não	João Calmon – Não	Manoel Ribeiro – Não
Ézio Ferreira – Não	João Herrmann Neto – Não	Mansueto de Lavor – Não
Fábio Feldmann – Não	João Machado Rolemberg – Não	Marcelo Cordeiro – Não
Farabulini Júnior – Não	João Natal – Não	Márcia Kubitschek – Não
Fausto Fernandes – Não	João Paulo – Não	Márcio Braga – Não
Felipe Mendes – Não	João Rezek – Não	Márcio Lacerda – Não
Fernando Bezerra Coelho – Não	Joaquim Beviláqua – Não	Marco Maciel – Não
Fernando Gasparian – Não	Joaquim Sucena – Não	Marcos Perez Queiroz – Não
Fernando Gomes – Não	Jofran Frejat – Não	Maria de Lourdes Abadia – Não
Fernando Santana – Não	Jonas Pinheiro – Não	Maria Lúcia – Não
Fernando Velasco – Não	Jorge Bornhausen – Não	Mário de Oliveira – Não
Firmo de Castro – Não	Jorge Medauar – Não	Mário Lima – Não
Flávio Palmier da Veiga – Não	Jorge Uequed – Não	Mário Maia – Não
Flávio Rocha – Não	Jorge Vianna – Sim	Marluce Pinto – Não
Florestan Fernandes – Não	José Agripino – Não	Maurício Corrêa – Não
Floriceno Paixão – Não	José Carlos Coutinho – Não	Maurício Fruet – Não
França Teixeira – Não	José Carlos Grecco – Não	Maurício Nasser – Não
Francisco Amaral – Não	José Carlos Sabóia – Não	Mauro Benevides – Não
Francisco Benjamim – Não	José Costa – Não	Mauro Borges – Não
Francisco Carneiro – Não	José da Conceição – Não	Mauro Campos – Não
Francisco Dias Alves – Não	José Egreja – Não	Mauro Miranda – Não
Francisco Kuster – Não	José Elias – Não	Mauro Sampaio – Não
Francisco Pinto – Não	José Fernandes – Não	Max Rosenmann – Não
Francisco Rossi – Não	José Fogaça – Não	Meira Filho – Não
Furtado Leite – Não	José Genóíno – Não	Mendes Botelho – Não
Gastone Righi – Não	José Guedes – Não	Mendes Ribeiro – Não
Genebaldo Correia – Não	José Ignácio Ferreira – Não	Messias Góis – Não
Geovani Borges – Não	José Jorge – Não	Messias Soares – Não
Geraldo Alckmin Filho – Não	José Lins – Não	Michel Temer – Não
Geraldo Bulhões – Não	José Luiz de Sá – Não	Milton Barbosa – Não
Geraldo Campos – Não	José Maurício – Não	Milton Lima – Não
Geraldo Fleming – Não	José Mendonça Bezerra – Não	Milton Reis – Não
Gerson Camata – Não	José Moura – Não	Miro Teixeira – Não
Gerson Marcondes – Não	José Paulo Bisol – Não	Moema São Thiago – Não
Gerson Peres – Não	José Queiroz – Não	Mozarildo Cavalcanti – Não
Gidel Dantas – Não	José Richa – Não	Mussa Demes – Não
Gilson Machado – Sim	José Santana de Vasconcellos – Sim	Myrian Portella – Não
Gonzaga Patriota – Não	José Tavares – Não	Naphtali Alves de Souza – Não
Gumercindo Milhomem – Não	José Thomaz Nonô – Não	Nelson Aguiar – Não
Haroldo Lima – Não	José Tinoco – Não	Nelson Carneiro – Não
Haroldo Sabóia – Não	José Viana – Não	Nelson Jobim – Não
Hélio Costa – Não	José Yunes – Não	Nelson Seixas – Não
Hélio Duque – Não	Jovanni Masini – Sim	Nelson Wedekin – Não
Hélio Manhães – Não	Juarez Antunes – Não	Nelton Friedrich – Não

Nestor Duarte – Não  
 Ney Maranhão – Não  
 Nilso Sguarezi – Não  
 Nion Albernaz – Não  
 Noel de Carvalho – Não  
 Norberto Schwantes – Não  
 Nyder Barbosa – Não  
 Octávio Elísio – Não  
 Olívio Dutra – Não  
 Orlando Bezerra – Não  
 Oscar Corrêa – Não  
 Osmar Leitão – Não  
 Osmir Lima – Não  
 Osvaldo Coelho – Não  
 Osvaldo Almeida – Não  
 Oswaldo Trevisan – Não  
 Ottomar Pinto – Não  
 Paes de Andrade – Não  
 Paes Landim – Sim  
 Paulo Almada – Não  
 Paulo Delgado – Não  
 Paulo Macarini – Não  
 Paulo Marques – Não  
 Paulo Paim – Não  
 Paulo Pimentel – Não  
 Paulo Ramos – Não  
 Paulo Roberto Cunha – Sim  
 Paulo Silva – Não  
 Paulo Zarzur – Não  
 Pedro Canedo – Não  
 Pedro Ceolin – Não  
 Pimenta da Veiga – Não  
 Plínio Arruda Sampaio – Não  
 Pompeu de Sousa – Não  
 Rachid Saldanha Derzi – Não  
 Raimundo Bezerra – Não  
 Raimundo Lira – Não  
 Raimundo Rezende – Não  
 Raquel Cândido – Não  
 Raquel Capiberibe – Não  
 Raul Belém – Não  
 Raul Ferraz – Não  
 Renato Bernardi – Não  
 Renato Johnsson – Não  
 Renato Vianna – Não  
 Rita Camata – Não  
 Roberto Augusto – Não  
 Roberto Balestra – Não  
 Roberto Brant – Não  
 Roberto Campos – Sim  
 Roberto D'Ávila – Não  
 Roberto Freire – Não  
 Roberto Torres – Não  
 Robson Marinho – Não  
 Rodrigues Palma – Não  
 Ronaldo Aragão – Não  
 Ronaldo Carvalho – Não  
 Ronaldo Cesar Coelho – Não  
 Ronan Tito – Sim  
 Ronaro Corrêa – Não  
 Rosa Prata – Não  
 Rospide Netto – Não  
 Rubem Branquinho – Sim  
 Rubem Medina – Não  
 Ruben Figueiró – Não  
 Ruberval Pilotto – Não  
 Sadio Hauache – Não  
 Salatiel Carvalho – Não  
 Samir Achôa – Não  
 Santinho Furtado – Não  
 Sérgio Spada – Não

Sérgio Werneck – Não  
 Severo Gomes – Não  
 Sigmarinha Seixas – Não  
 Simão Sessim – Não  
 Siqueira Campos – Não  
 Sólón Borges dos Reis – Não  
 Tadeu França – Não  
 Telmo Kirst – Não  
 Teotônio Vilela Filho – Não  
 Theodoro Mendes – Não  
 Tito Costa – Não  
 Ubiratan Aguiar – Não  
 Ubiratan Spinelli – Não  
 Valmir Campelo – Não  
 Valter Pereira – Não  
 Vasco Alves – Não  
 Vicente Bogo – Não  
 Victor Faccioni – Não  
 Victor Fontana – Sim  
 Vilson Souza – Não  
 Vingt Rosado – Não  
 Vinicius Cansanção – Não  
 Virgílio Galassi – Sim  
 Victor Buaiz – não  
 Nivaldo Barbosa – Não  
 Vladimir Palmeira – Não  
 Waldeck Ornelas – Sim  
 Waldyr Pugliesi – Não  
 Wilma Maia – Não  
 Wilson Campos – Não  
 Wilson Martins – Sim  
 Ziza Valadares – Não

**O SR. THEODORO MENDES:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> palavra.

**O SR. THEODORO MENDES (PMDB – SP. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, para evitar que se repita o que Dornelles fez, retirando a emenda de Vasconcelos, quero dizer que não autorizo nenhum Constituinte a retirar emenda de minha autoria.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – V. Ex.<sup>a</sup> será atendido.

**O SR. JOSÉ LINS:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> palavra.

**O SR. JOSÉ LINS (PFL – CE. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, reitero o pedido que fiz a V. Ex.<sup>a</sup>, porque não retirei meu destaque.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Mas já expliquei a V. Ex.<sup>a</sup> que a Mesa solicitou, em alto e bom som, que aqueles Constituintes não conformados com a retirada de destaque ou emendas se manifestassem. E o fez por duas vezes. Depois disso, passamos à votação posterior. Não posso atender a V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. JOSÉ LINS:** – V. Ex.<sup>a</sup> está cometendo uma violência. Não retirei meu destaque.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Sobre a Mesa, requerimento de destaque nos seguintes termos:

## REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 1.251

Senhor Presidente,  
 Requeiro destaque para a Emenda nº 2T01365-5.  
 Suprime-se a expressão "de transmissão de dados" do inciso XI do artigo 21 do Projeto de Constituição (B), que ficará assim redigido:

"XI – explorar, diretamente ou mediante concessão a empresas sob controle acionário estatal, os serviços telefônicos, telegráficos e demais serviços públicos de telecomunicações, assegurada a prestação de serviços de informações por entidades de direito privado através da república de telecomunicações explorada pela União."

**José Mendonça Bezerra**

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – É a seguinte a matéria destacada:

### EMENDA N° 1.365

(Do Sr. José Mendonça Bezerra)

Suprime-se a expressão "de transmissão de dados" do inciso XI do artigo 21 do projeto de Constituição (B), que ficará assim redigido:

"XI – explorar, diretamente ou mediante concessão a empresas sob controle acionário estatal, os serviços telefônicos, telegráficos e demais serviços públicos de telecomunicações, assegurada a prestação de serviços de informações por entidades de direito privado através da rede pública de telecomunicações explorada pela União;"

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Anuncio a Emenda José Mendonça Bezerra, de nº 1.365. Deseja S. Ex.<sup>a</sup>, o autor, no art. 21, inciso XI, retirar a expressão "de transmissão de dados".

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Ronaro Corrêa, para encaminhar a votação.

**O SR. RONARO CORRÊA (PFL – MG. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, Sras e Srs. Constituintes, nesse art. 21, inciso XI, o nobre Constituinte José Mendonça Bezerra deseja retirar a expressão "de transmissão de dados", naquilo que se refere à exploração, diretamente ou mediante concessão, a empresas sob controle acionário estatal.

Na verdade, entendo que, em nome da qualidade dos nossos trabalhos, não há pertinência com a modernidade de um País como o nosso que coloquemos "de transmissão de dados" como aplicável somente a Estados. Ora, vamos fazer concessão a empresas sob controle acionário estatal. Isso é uma redundância lamentável, que empobrece o texto e, mais do que isto, o conceito e o contexto da Constituição que estamos elaborando. É lamentável que tenhamos de vir colocar o assunto sob mando e jugo do Estado, transformando "de transmissão de dados" num atraso que prejudica e empobrece. É lamentável que uma Assembléia como esta, tão nobre e excelsa, dê um passo atrás.

Apelo, em nome do Constituinte que apresentou a emenda que ora tenho a honra de defender, aos meus pares e colegas que votem "sim" a esta emenda, concordando com todos os demais termos contidos neste artigo. Mas estabelecer o

jugo do Estado, sob forma de concessão e, mais ainda, somente a empresas estatais – o que já me parece uma redundância, e não tenho dúvida de que o seja – é lamentável. Peço a meus Pares que votem "sim", retirando desse texto a expressão "de transmissão de dados", para não empobrecer tanto e colocar-nos um pouco mais na modernidade.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte José Fogaça, para encaminhar a votação.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB – RS. Sem revisão do orador.):** Agradeço ao Constituinte José Costa.

Sr. Presidente, esse texto que aqui está foi objeto da delicada e complexa engenharia política do acordo, que nos levou, conciliando interesses, desfazendo conflitos, a elaborar um novo texto que mediasse as diversas projeções e demandas aqui no interior da Assembléia Nacional Constituinte, em torno de telecomunicações. Portanto, este é um texto de acordo.

Supõe o nobre Constituinte José Mendonça Bezerra que o texto vá colocar sob a exploração direta ou mediante concessão de empresa sob controle acionário estatal a transmissão de dados. Supõe S. Ex.<sup>a</sup> que o ciclo da transmissão de dados estaria debaixo do controle acionário estatal, o que é uma interpretação improcedente.

Isto aqui assegura apenas que o transporte da informação esteja sob o controle do Estado e de empresa de controle acionário estatal. O que está aqui assegurado é que empresas privadas poderão operar na emissão e recepção de informações. E isto fica claro na fase final, que diz:

"Assegurada a prestação de serviços de informações por entidades de direito privado."

Isto assegura que empresas que operam com a emissão e recepção de informações possam atuar livremente, tranquilamente, neste setor.

Queremos salientar a esta Assembléia Nacional Constituinte que a expressão "serviços de informações" compreende dados, som e imagem. É muito importante que isto fique registrado nesta sessão, decisiva, quanto a esta matéria.

Esta é a posição do Relator, Constituinte Bernardo Cabral, e é por isso que opinamos pela rejeição dessa emenda. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** O Relator se manifesta pela rejeição.

**O Sr. Roberto Freire** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o Partido Comunista Brasileiro votará, também, contrariamente, isto é, "não".

**O SR. PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO (PT – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o Partido dos Trabalhadores votará "não".

**O SR. CARLOS ALBERTO CAÓ**: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. CARLOS ALBERTO CAÓ (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PDT vota contar o destaque.

**O SR. EDUARDO BONFIM**: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. EDUARDO BONFIM (PC do B – AL. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PC do B votará "não".

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA**: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o Partido da Frente Liberal sugere à sua bancada que vote "sim".

**O SR. FARABULINI JÚNIOR**: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. FARABULINI JÚNIOR (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PTB vota "não".

**O SR. NELSON JOBIM**: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. NELSON JOBIM (PMDB – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PMDB acompanha o Relator e vota "não".

**O SR. AMARAL NETTO**: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a questão é aberta no PDS.

**O SR. ADEMIR ANDRADE**: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o Partido Socialista Brasileiro vota "não".

**O SR. OCTÁVIO ELÍSIO**: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. OCTÁVIO ELÍSIO (PSDB – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PSDB vota "não".

**O SR. ADOLFO OLIVEIRA**: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o Partido liberal vota "não".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Srs. Constituintes, por favor, ocupem seus lugares. Vamos votar. A proposição tem parecer contrário do eminentíssimo Relator.

(Procede-se à votação.)

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA**: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Têm V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL**

**– PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, para não dizer que o Partido da Frente Liberal está querendo fazer obstrução, aproveitamos este processo de votação para voltar a um assunto: discordamos em grau, gênero e número da intervenção do nobre Constituinte Jarbas Passarinho, por um princípio muito simples: a matéria não está vencida, porque continuamos votando o mesmo artigo e o mesmo inciso. Então, o nobre Constituinte José Lins tem toda razão em requerer a V. Ex.<sup>a</sup> a votação do seu destaque.

Era essa a nossa participação. Estamos no mesmo artigo e no mesmo inciso e ainda não saímos dele, Sr. Presidente. O Constituinte José Lins tem toda razão em requerer a votação do seu destaque, pois S. Ex.<sup>a</sup> não pediu a retirada. Foi retirado indevidamente. *Errare humanum est*, usando o latim de V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. NELSON JOBIM**: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. NELSON JOBIM (PMDB – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, para contraditar, convinha que o eminentíssimo líder do PFL lembresse um preceito de regra regimental chamada "preclusão", qual seja, as reclamações e os recursos têm que ser interpostos no devido tempo. O tempo passou quando V. Ex.<sup>a</sup> iniciou o processo de votação de outro destaque. Há, evidentemente, o desconhecimento da regra da preclusão, algo elementar em procedimentos regimentais.

**O SR. PAES LANDIM**: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. PAES LANDIM (PFL – PI. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o nobre Constituinte Nelson Jobim vem com regras procedimentais que nada têm a ver com processo constituinte.

É até lamentável que um Jurista do porte de S. Ex.<sup>a</sup> use argumentação dessa natureza. Inclusive não pode haver preclusão, se estamos votando o mesmo inciso. É lastimável este procedimento.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado (votação nº 808):

SIM – 49  
NÃO – 307  
ABSTENÇÃO – 9  
TOTAL – 365

A Emenda foi rejeitada.

**VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTES:**

Presidente Ulysses Guimarães –	
Abstenção	
Abigail Feitosa – Não	
Acival Gomes – Não	
Adauto Pereira – Sim	
Ademir Andrade – Não	
Adhemar de Barros Filho – Não	
Adolfo Oliveira – Não	
Adroaldo Streck – Não	
Adylson Motta – Não	
Aécio Neves – Não	
Afonso Sancho – Sim	
Agassiz Almeida – Não	
Agripino de Oliveira Lima – Sim	
Alceni Guerra – Não	
Aldo Arantes – Não	
Alexandres Puzyna – Não	
Alfredo Campos – Não	
Almir Gabriel – Não	
Aloisio Vasconcelos – Não	
Aloysio Chaves – Não	
Aloysio Teixeira – Não	
Aluizio Bezerra – Não	
Aluizio Campos – Não	
Alysson Paulineili – Sim	
Amaral Netto – Sim	
Amaury Müller – Não	
Anna Maria Rattes – Não	
Annibal Barcellos – Não	
Antero de Barros – Não	
Antônio Câmara – Não	
Antônio Carlos Konder Reis – Não	
Antônio de Jesus – Não	
Antonio Ferreira – Sim	
Antonio Gaspar – Não	
Antonio Mariz – Não	
Antonio Perosa – Não	
Arnaldo Faria de Sá – Não	
Arnaldo Martins – Abstenção	
Arnaldo Moraes – Não	
Arnold Fioravante – Sim	
Artur da Távola – Não	
Asdrubal Bentos – Não	
Átila Lira – Não	
Augusto Carvalho – Não	
Basilio Villani – Sim	
Benedicto Monteiro – Não	
Benedita da Silva – Não	
Bernardo Cabral – Sim	
Beth Azize – Não	
Bezerra de Melo – Não	
Bocayuva Cunha – Não	
Brandão Monteiro – Não	
Caio Pompeu – Não	
Carlos Alberto Caó – Não	
Carlos Benevides – Não	
Carlos Cardinal – Não	
Carlos Chiarelli – Não	
Carlos Cotta – Não	
Carlos Mosconi – Não	
Carlos Sant'Anna – Abstenção	

Cássio Cunha Lima – Não	Gonzaga Patriota – Não
Célio de Castro – Não	Gumercindo Milhomem – Não
Celso Dourado – Não	Haroldo Lima – Não
César Cals Neto – Não	Haroldo Sabóia – Não
César Maia – Não	Hélio Costa – Não
Chagas Duarte – Não	Hélio Duque – Não
Chagas Neto – Não	Hélio Manhães – Não
Chagas Rodrigues – Não	Hélio Rosas – Não
Chico Humberto – Não	Henrique Córdova – Não
Christóvam Chiaradia – Sim	Henrique Eduardo Alves – Não
Cid Sabóia de Carvalho – Não	Heráclito Fortes – Não
Cláudio Ávila – Não	Hermes Zaneti – Não
Costa Ferreira – Não	Homero Santos – Abstenção
Cristina Tavares – Sim	Humberto Lucena – Não
Dálton Canabarra – Não	Iberê Ferreira – Não
Darcy Deitos – Não	Inocêncio Oliveira – Sim
Delfim Netto – Sim	Iram Saraiva – Não
Délio Braz – Sim	Irma Passoni – Não
Denisar Arneiro – Sim	Israel Pinheiro – Sim
Dirce Tutu Quadros – Não	Itamar Franco – Não
Djenal Gonçalves – Não	Iturival Nascimento – Não
Domingos Juvenil – Não	Ivo Cersósimo – Não
Domingos Leonelli – Não	Ivo Lech – Não
Doreto Campanari – Não	Ivo Vanderlinde – Não
Edésio Frias – Não	Jairo Azi – Abstenção
Edivaldo Motta – Não	Jalles Fontoura – Não
Edme Tavares – Não	Jamil Haddad – Não
Edmilson Valentim – Não	Jarbas Passarinho – Não
Eduardo Bonfim – Não	Jayme Palhano – Não
Eduardo Jorge – Não	Jesus Tajra – Não
Eduardo Moreira – Não	Joaci Góes – Não
Egídio Ferreira Lima – Não	João Agripino – Não
Elias Murad – Não	João Alves – Sim
Eliel Rodrigues – Não	João Calmon – Não
Eraldo Trindade – Não	João Herrmann Neto – Não
Erico Pegoraro – Sim	João Machado Rolemberg – Não
Ervin Bonkoski – Não	João Natal – Não
Euclides Scalco – Não	João Paulo – Não
Eunice Michiles – Não	João Rezek – Não
Evaldo Gonçalves – Não	Joaquim Bevilacqua – Não
Expedito Machado – Não	Joaquim Sucena – Não
Fábio Feldmann – Não	Jofran Frejat – Não
Farabulini Júnior – Não	Jonas Pinheiro – Não
Fausto Fernandes – Não	Jorge Bornhausen – Sim
Felipe Mendes – Sim	Jorge Hage – Não
Fernando Bezerra Coelho – Não	Jorge Medauar – Não
Fernando Gasparian – Não	José Carlos Grecco – Não
Fernando Gomes – Não	José Carlos Sabóia – Não
Fernando Santana – Não	José Costa – Não
Firmo de Castro – Não	José da Conceição – Não
Flávio Palmier da Veiga – Não	José Elias – Sim
Florestan Fernandes – Não	José Fernandes – Não
Floríceno Paixão – Não	José Fogaça – Não
França Teixeira – Não	José Genoíno – Não
Francisco Amaral – Não	José Geraldo – Sim
Francisco Benjamim – Não	José Guedes – Não
Francisco Carneiro – Sim	José Jorge – Não
Francisco Küster – Não	José Lins – Sim
Francisco Pinto – Não	José Lourenço – Sim
Francisco Rollemberg – Sim	José Luiz de Sá – Não
Francisco Rossi – Não	José Maurício – Não
Genebaldo Correia – Não	José Melo – Não
Geovani Borges – Não	José Moura – Não
Geraldo Alckmin Filho – Não	José Paulo Bisol – Não
Geraldo Bulhões – Não	José Queiroz – Não
Geraldo Campos – Não	José Richa – Não
Geraldo Fleming – Não	José Santana de Vasconcellos – Sim
Gerson Marcondes – Não	José Tavares – Não
Gerson Peres – Não	José Tinoco – Não
Gidel Dantas – Não	José Viana – Não
Gilson Machado – Sim	José Yunes – Não

Juarez Antunes – Não  
 Júlio Campos – Não  
 Júlio Costamilan – Não  
 Jutahy Magalhães – Não  
 Koyu Iha – Não  
 Lavoisier Maia – Não  
 Leite Chaves – Não  
 Lélio Souza – Não  
 Levy Dias – Sim  
 Lídice da Mata – Não  
 Lúcio Alcântara – Não  
 Luís Eduardo – Sim  
 Luís Roberto Ponte – Sim  
 Luiz Alberto Rodrigues – Sim  
 Luiz Freire – Não  
 Luiz Gushiken – Não  
 Luiz Henrique – Não  
 Luiz Inácio Lula da Silva – Não  
 Luiz Marques – Não  
 Luiz Salomão – Não  
 Luiz Soyer – Não  
 Luiz Viana Neto – Não  
 Lysâneas Maciel – Não  
 Maguito Vilela – Não  
 Maluly Neto – Não  
 Manoel Castro – Sim  
 Manoel Ribeiro – Não  
 Mansuetto de Lavor – Não  
 Marcelo Cordeiro – Não  
 Márcia Kubitschek – Não  
 Márcio Lacerda – Não  
 Marco Maciel – Não  
 Marcos Perez Queiroz – Não  
 Maria de Lourdes Abadia – Não  
 Maria Lúcia – Não  
 Mário Assad – Não  
 Mário Covas – Não  
 Mário de Oliveira – Não  
 Mário lima – Não  
 Mário Maia – Não  
 Marluce Pinto – Não  
 Maurício Corrêa – Não  
 Mauricio Fruet – Não  
 Maurício Nasser – Não  
 Maurílio Ferreira Lima – Não  
 Mauro Benevides – Não  
 Mauro Campos – Não  
 Mauro Miranda – Não  
 Mauro Sampaio – Não  
 Max Rosenmann – Não  
 Meira Filho – Não  
 Mendes Botelho – Não  
 Messias Góis – Não  
 Messias Soares – Não  
 Michel Temer – Não  
 Milton Barbosa – Não  
 Milton Reis – Não  
 Miro Teixeira – Não  
 Moema São Thiago – Não  
 Mussa Demes – Sim  
 Myrian Portella – Não  
 Naphtali Alves de Souza – Não  
 Nelson Aguiar – Não  
 Nelson Carneiro – Não  
 Nelson Jobim – Não  
 Nelson Seixas – Não  
 Nelson Wedekin – Não  
 Nelton Friedrich – Não  
 Ney Maranhão – Não  
 Nion Albernaz – Não  
 Noel de Carvalho – Não

Norberto Schwantes – Não  
 Octávio Elísio – Não  
 Olívio Dutra – Não  
 Orlando Bezerra – Não  
 Orlando Pacheco – Não  
 Osmar Leitão – Não  
 Osmir Lima – Não  
 Osvaldo Coelho – Sim  
 Osvaldo Sobrinho – Não  
 Oswaldo Almeida – Abstenção  
 Oswaldo Trevisan – Não  
 Ottomar Pinto – Não  
 Paes de Andrade – Não  
 Paes Landim – Sim  
 Paulo Almada – Não  
 Paulo Delgado – Não  
 Paulo Macarini – Não  
 Paulo Marques – Sim  
 Paulo Paim – Não  
 Paulo Ramos – Não  
 Paulo Roberto – Não  
 Paulo Roberto Cunha – Não  
 Paulo Silva – Não  
 Paulo Zarzur – Não  
 Pedro Canedo – Não  
 Pedro Ceolin – Sim  
 Pimenta da Veiga – Não  
 Plínio Arruda Sampaio – Não  
 Pompeu de Sousa – Não  
 Rachid Saldanha Derzi – Sim  
 Raimundo Bezerra – Não  
 Raimundo Lira – Não  
 Raimundo Rezende – Não  
 Raquel Cândido – Não  
 Raquel Capiberibe – Não  
 Raul Belém – Não  
 Raul Ferraz – Não  
 Renato Bernardi – Não  
 Ricardo Izar – Sim  
 Roberto Augusto – Não  
 Roberto Balestra – Não  
 Roberto Brant – Não  
 Roberto Campos – Sim  
 Roberto D'Ávila – Abstenção  
 Roberto Freire – Não  
 Roberto Torres – Não  
 Robson Marinho – Não  
 Ronaldo Aragão – Não  
 Ronaldo Carvalho – Não  
 Ronaldo Cezar Coelho – Não  
 Ronan Tito – Não  
 Ronaro Corrêa – Sim  
 Rosa Prata – Sim  
 Rospide Netto – Não  
 Rubem Branquinho – Sim  
 Rubem Medina – Não  
 Ruben Figueiró – Não  
 Ruberval Piloto – Sim  
 Sadie Hauache – Não  
 Salatiel Carvalho – Não  
 Samir Achôa – Não  
 Santinho Furtado – Não  
 Sérgio Spada – Não  
 Sérgio Werneck – Não  
 Severo Gomes – Não  
 Sigmarinha Seixas – Não  
 Simão Sessim – Não  
 Siqueira Campos – Não  
 Sólon Borges dos Reis – Não  
 Stélio Dias – Sim  
 Tadeu França – Não

Telmo Kirst – Sim  
 Teotônio Vilela Filho – Não  
 Theodoro Mendes – Não  
 Tito Costa – Não  
 Ubiratan Aguiar – Não  
 Ubiratan Spinelli – Abstenção  
 Valmir Campelo – Não  
 Vasco Alves – Não  
 Vicente Bogo – Não  
 Victor Faccioni – Não  
 Victor Fontana – Sim  
 Vilson Souza – Não  
 Vingt Rosado – Não  
 Vinícius Cansanção – Abstenção  
 Virgílio Galassi – Não  
 Vivaldo Barbosa – Não  
 Vladimir Palmeira – Não  
 Waldeck Ornélás – Sim  
 Waldyr Pugliesi – Não  
 Wilma Maia – Não  
 Wilson Martins – Sim

**O SR. BERNARDO CABRAL:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. BERNARDO CABRAL (PMDB – AM. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, peço que V. Ex.<sup>a</sup> determine a retificação do meu voto, que é "não", mas saiu "sim" no painel.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – V. Ex.<sup>a</sup> será atendido na forma do Regimento.

**O SR. GASTONE RIGHI:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, apesar de ter pressionado o botão, o meu nome não foi registrado no painel. O meu voto é "não".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está presente o nobre Constituinte Manuel Viana? (Pausa.) Ausente.

A emenda está prejudicada.

**A SR<sup>a</sup> CRISTINA TAVARES:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**A SRA. CRISTINA TAVARES (PSDB – PE. Sem revisão da oradora.):** – Sr. Presidente, dada a importância do assunto votado, o meu voto seria "não", mas foi registrado por equívoco "sim". Peço que V. Ex.<sup>a</sup> faça a retificação.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – V. Ex.<sup>a</sup> será atendida na forma do Regimento.

**O SR. JOSÉ CARLOS COUTINHO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. JOSÉ CARLOS COUTINHO (PL – RJ. Ser revisão do orador.):** – Sr. Presidente, na votação anterior meu voto é "não".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – V. Ex.<sup>a</sup> será atendido na forma do Regimento.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Mundo os seguintes requerimentos de destaque:

**REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 676**

Senhor Presidente,  
Requeiro destaque para a Emenda nº 2T00659-4. – Christóvam Chiaradia.

**REQUERIMENTO DE DESTAQUE  
Nº 1.296**

Senhor Presidente,  
Requeiro destaque para a Emenda nº 2T01388-A Suprima-se na alínea b, do item XII, do art. 21, do Projeto. – Chagas Duarte.

**REQUERIMENTO DE DESTAQUE  
Nº 1.586**

Senhor Presidente,  
Requeiro destaque para a Emenda nº 2T00659-4. – Orlando Bezerra.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – São as seguintes as emendas destacadas:

**EMENDA Nº 659**  
(Do Sr. Christóvam Chiaradia)

Suprima-se na alínea b, do Item XII, do art. 21, do Projeto, a expressão:

"em articulação com os Estados de situação dos potenciais hidrenergéticos."

**EMENDA Nº 1.388**  
(Do Sr. Chagas Duarte)

Suprima-se na alínea b, do item XII, do art. 21, do Projeto, a expressão:

"em articulação com os Estados de situação de tais potenciais hidrenergéticos."

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Christóvam Chiaradia, para encaminhar a votação.

**O SR. CHRISTÓVAM CHIARADIA (PFL – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sras e Srs. Constituintes, em benefício do sistema elétrico nacional apresentei emenda supressiva à alínea b do item XII do art. 21 do projeto ora em votação. Esta minha emenda visa a suprimir do texto a expressão "em articulação com os Estados de situação dos potenciais hidrenergéticos".

A alínea b do item XII do art. 21 do projeto tem a seguinte redação:

"XII – explorar, diretamente ou mediante autorização, concessão ou permissão.

b) os serviços e instalações de energia elétrica e o aproveitamento energético dos cursos de água ..."

Sr. Presidente, nesse dispositivo foi introduzida a expressão que objetivamos suprimir: "em articulação com os Estados de situação dos potenciais hidrenergéticos".

A expressão a ser suprimida foi introduzida em plenário com a aprovação da emenda de autoria do nobre Constituinte Fernando Velasco, que a justificou dizendo ser justo compensar os Estados produtores de energia pela utilização de um recurso natural existente em seu território. No entanto, a questão da Indenização devida aos Estados e

Municípios pela utilização desses recursos já – e chamo a atenção dos meus nobres Pares – está equacionada no § 1º do art. 20, do projeto, que estabelece:

"É assegurada, nos termos da lei, aos Estados, ao Distrito Federal, aos Municípios, bem como a órgãos da administração direta da União, participação do resultado da exploração de petróleo ou gás natural, de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica e de outros recursos minerais no respectivo território, plataforma continental, mar territorial ou zona econômica exclusiva, ou compensação financeira por essa exploração."

Por conseguinte, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, a expressão acrescentada em plenário é desnecessária, pois o texto, no § 1º do art 20, já estabelece, de forma clara e precisa, o direito dos Estados na matéria.

Além disso, deve ser salientado que não tem sentido estabelecer limitações ao poder da União para explorar ou conceder os serviços de energia elétrica, pois o projeto, seguindo a orientação já tradicional do Direito Constitucional do País, optou por colocar na órbita da União a competência sobre tais serviços, não convindo, por todas as razões de ordem administrativa ou institucional, a interferência de outra esfera do poder sobre o mesmo assunto. Consoante a adoção do princípio da competência exclusiva da União em assuntos de energia elétrica, o projeto estabelece também que cabe privativamente à União legislar sobre águas e energia – item IV do art. 22 e ainda incluir entre os bens da União os potenciais de energia hidráulica. Portanto, a expressão que se procura suprimir, posto ser desnecessária e inconveniente, destoa da filosofia adotada pelo projeto quanto à matéria, devendo pois ser excluída do texto constitucional.

Assim sendo, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, apelo para que V. Ex.ªs deem o apoio a esta emenda, que é de suma importância para a sobrevivência do sistema elétrico nacional.

**O SR. WILSON CAMPOS:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Wilson Campos.

**O SR. WILSON CAMPOS (PMDB – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, solicito que V. Ex.ª registre meu voto "não" na votação anterior.

**O SR. DIRCEU CARNEIRO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.ª a palavra.

**O SR. DIRCEU CARNEIRO (PMDB – SC. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, também desejo registrar meu voto "não" na votação anterior.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – V. Ex.ª será atendido.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Passamos à votação. São três destaques versando sobre a mesma matéria, de autoria dos Constitui-

tantes Christóvam Chiaradia, Chagas Duarte e Orlando Bezerra.

O parecer do eminente Relator é contrário.

**O SR. ROBERTO FREIRE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.ª a palavra.

**O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PCB votará contra.

**O SR. FLORICENO PAIXÃO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.ª a palavra.

**O SR. FLORICENO PAIXÃO (PDT – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PDT votará "não".

**O SR. MENDES RIBEIRO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.ª a palavra.

**O SR. MENDES RIBEIRO (PMDB – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PMDB votará "não".

**O SR. EDUARDO BONFIM:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.ª a palavra.

**O SR. EDUARDO BONFIM (PC do B – AL. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PC do B votará "não".

**O SR. JOSÉ LOURENÇO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.ª a palavra.

**O SR. JOSÉ LOURENÇO (PFL – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PFL votará "sim".

**O SR. ADOLFO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.ª a palavra.

**O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o Partido Liberal votará "não".

**O SR. ADEMIR ANDRADE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.ª a palavra.

**O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PSB votará "não".

**O SR. AMARAL NETTO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.ª a palavra.

**O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PDS votará "sim".

**O SR. FARABULINI JÚNIOR:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. FARABULINI JÚNIOR (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PTB votará "não".

**O SR. OCTÁVIO ELÍSIO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. OCTÁVIO ELÍSIO (PSDB – MG. Sem revisão orador.):** – Sr. Presidente, o PSDB votará "não".

**O SR. PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO (PT – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PT votará "não".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Passa-se à votação.

(Procede-se à votação.)

**O SR. ADOLFO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, com o propósito de colaborar talvez de maneira mais decisiva para a ultimação dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte, considerando que rariíssimas emendas são acolhidas pelo Plenário, após demorado processo de votação; considerando ainda a excelência do texto que foi trabalhosamente discutido e votado aqui em primeiro turno; considerando, finalmente, a existência de condições para que se prepare o entendimento entre as Lideranças que compõem a sólida maioria desta Casa, quero levar ao conhecimento de V. Ex.<sup>a</sup> que esta modesta Liderança do Partido Liberal está estudando proposta concreta, a fim de que sejam rejeitados todos os destaques, sem exceção, para que qualquer aperfeiçoamento de linguagem seja feito pela Comissão de Redação.

Esta proposta, Sr. Presidente, evidentemente, levaremos ao conhecimento das Lideranças, e deverá contar com a compreensão e a magnanimidade de V. Ex.<sup>a</sup>, que coloca acima de tudo o interesse por uma boa Constituição para o Brasil, e a tempo de o Brasil recebê-la.

**O SR. GASTONE RIGHI:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, peço a palavra para, mais uma vez consignar o meu voto, que é "não" porque o painel eletrônico não está assinalando.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O registro de V. Ex.<sup>a</sup> será feito.

**O SR. PRESIDENTE Ulysses Guimarães:** – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado (votação nº 809):

SIM – 68  
NÃO – 277  
ABSTENÇÃO – 10  
TOTAL – 355

As Emendas foram rejeitadas.  
VOTARAM OS SRS.

**CONSTITUINTES:**  
Presidente Ulysses Guimarães –

Abstenção  
Abigail Feitosa – Não  
Acival Gomes – Não  
Adauto Pereira – Não  
Ademir Andrade – Não  
Adhemar de Barros Filho – Não  
Adolfo Oliveira – Não  
Adroaldo Streck – Não  
Adylson Motta – Abstenção  
Aécio de Borba – Sim  
Aécio Neves – Não  
Afif Domingos – Não  
Agassiz Almeida – Não  
Alceni Guerra – Não  
Aldo Arantes – Não  
Alexandre Puzyna – Abstenção  
Alfredo Campos – Não  
Almir Gabriel – Não  
Aloisio Vasconcelos – Sim  
Aloysio Chaves – Não  
Aloysio Teixeira – Não  
Aluizio Bezerra – Não  
Aluizio Campos – Não  
Alysson Paulinelli – Sim  
Amaral Netto – Sim  
Amaury Müller – Não  
Anna Maria Rattes – Não  
Annibal Barcellos – Sim  
Antônio Câmara – Não  
Antônio Carlos Konder Reis – Não  
Antônio de Jesus – Não  
Antonio Ferreira – Sim  
Antonio Gaspar – Não  
Antonio Mariz – Não  
Antonio Perosa – Não  
Antonio Ueno – Sim  
Arnaldo Faria de Sá – Não  
Arnaldo Martins – Sim  
Arnaldo Moraes – Não  
Arnold Fioravante – Sim  
Artur da Távola – Não  
Asdrubal Bentes – Não  
Átila Lira – Não  
Augusto Carvalho – Não  
Basilio Villani – Sim  
Benedicto Monteiro – Não  
Benedita da Silva – Não  
Bernardo Cabral – Não  
Beth Azize – Não  
Bezerra de Melo – Não  
Bocayuva Cunha – Não  
Brandão Monteiro – Não  
Caio Pompeu – Não  
Carlos Benevides – Não  
Carlos Cardinal – Não  
Carlos Chiarelli – Não  
Carlos Cotta – Não  
Carlos Mosconi – Não  
Carlos Sant'Anna – Sim  
Cássio Cunha Lima – Não

Célio de Castro – Não  
Celso Dourado – Não  
César Cals Neto – Sim  
César Maia – Não  
Chagas Duarte – Não  
Chagas Neto – Não  
Chagas Rodrigues – Não  
Christóvam Chiaradia – Sim  
Cláudio Ávila – Não  
Costa Ferreira – Não  
Cristina Tavares – Não  
Cunha Bueno – Sim  
Dálton Canabrava – Sim  
Daso Coimbra – Sim  
Delfim Netto – Sim  
Délío Braz – Não  
Denisar Arneiro – Sim  
Dirce Tutu Quadros – Não  
Dirceu Carneiro – Não  
Divaldo Surugay – Sim  
Djenal Gonçalves – Abstenção  
Domingos Juvenil – Não  
Doreto Campanari – Não  
Edésio Frias – Não  
Edivaldo Motta – Não  
Edme Tavares – Não  
Edmilson Valentim – Não  
Eduardo Bonfim – Não  
Eduardo Jorge – Não  
Eduardo Moreira – Não  
Egídio Ferreira Lima – Não  
Elias Murad – Não  
Eliel Rodrigues – Não  
Enoc Vieira – Sim  
Eraldo Tinoco – Sim  
Eraldo Trindade – Não  
Erico Pegoraro – Sim  
Ervin Bonkoski – Abstenção  
Euclides Scalco – Não  
Eunice Michiles – Sim  
Evaldo Gonçalves – Sim  
Expedito Machado – Não  
Fábio Feldmann – Não  
Farabulini Júnior – Não  
Fausto Fernandes – Não  
Felipe Mendes – Não  
Fernando Bezerra Coelho – Não  
Fernando Gomes – Não  
Fernando Henrique Cardoso – Não  
Fernando Santana – Não  
Firmo de Castro – Não  
Flavio Palmier da Veiga – Não  
Florestan Fernandes – Não  
Floriceno Paixão – Não  
França Teixeira – Não  
Francisco Amaral – Não  
Francisco Benjamim – Sim  
Francisco Carneiro – Sim  
Francisco Dias Alves – Não  
Francisco Dornelles – Sim  
Francisco Pinto – Não  
Francisco Rollemburg – Não  
Francisco Rossi – Não  
Genebaldo Correia – Não  
Geovani Borges – Não  
Geraldo Alckmin Filho – Não  
Geraldo Campos – Não  
Geraldo Fleming – Não  
Gerson Marcondes – Não  
Gerson Peres – Não  
Gidel Dantas – Não

Gilson Machado – Sim	José Yunes – Não	Orlando Bezerra – Não
Gonzaga Patriota – Não	Jovanni Masini – Não	Orlando Pacheco – Não
Gumercindo Milhomem – Não	Juarez Antunes – Não	Oscar Corrêa – Sim
Haroldo Lima – Não	Júlio Campos – Sim	Osmir Lima – Não
Haroldo Sabóia – Não	Júlio Costamilan – Não	Osvaldo Coelho – Sim
Hélio Costa – Não	Jutahy Magalhães – Não	Osvaldo Sobrinho – Não
Hélio Duque – Não	Koyu Iha – Não	Oswaldo Almeida – Não
Hélio Rosas – Não	Lavoisier Maia – Não	Oswaldo Trevisan – Não
Henrique Córdova – Não	Leite Chaves – Não	Paes Landim – Sim
Henrique Eduardo Alves – Não	Lélio Souza – Não	Paulo Almada – Sim
Hermes Zanetti – Não	Leur Lomanto – Abstenção	Paulo Delgado – Não
Humberto Lucena – Não	Lídice da Mata – Não	Paulo Marques – Não
Humberto Souto – Abstenção	Lúcia Vânia – Não	Paulo Paim – Não
Iberê Ferreira – Não	Lúcio Alcântara – Não	Paulo Ramos – Não
Inocêncio Oliveira – Sim	Luís Eduardo – Sim	Paulo Roberto – Não
Iram Saraiva – Não	Luís Roberto Ponte – Não	Paulo Roberto Cunha – Sim
Israel Pinheiro – Não	Luiz Alberto Rodrigues – Não	Paulo Silva – Não
Itamar Franco – Não	Luiz Freire – Não	Paulo Zarzur – Não
Iturival Nascimento – Não	Luiz Gushiken – Não	Pedro Canado – Não
Ivo Cersósimo – Não	Luiz Henrique – Não	Pedro Ceolin – Sim
Ivo Lech – Não	Luiz Inacio Lula da Silva – Não	Pimenta da Veiga – Não
Ivo Mainardi – Não	Luiz Marques – Não	Plínio Arruda Sampaio – Não
Ivo Vanderlinde – Não	Luiz Soyer – Não	Pompeu de Sousa – Não
Jalles Fontoura – Não	Luiz Viana Neto – Não	Raimundo Bezerra – Não
Jamil Haddad – Não	Lysâneas Maciel – Não	Raimundo Lira – Não
Jarbas Passarinho – Não	Maguito Vilela – Não	Raquel Cândido – Não
Jayme Palharin – Não	Maluly Neto – Não	Raquel Capiberibe – Não
Jesus Tajra – Sim	Manoel Castro – Sim	Raul Belém – Não
Joaci Góes – Não	Manoel Ribeiro – Não	Raul Ferraz – Não
João Agripino – Não	Mansueto de Lavor – Não	Renato Bernardi – Não
João Alves – Sim	Marcelo Cordeiro – Não	Ricardo Izar – Sim
João Calmon – Não	Márcia Kubitschek – Não	Rita Camata – Não
João Herrmann Neto – Não	Márcio Lacerda – Não	Roberto Balestra – Sim
João Lobo – Sim	Marco Maciel – Abstenção	Roberto Brant – Não
João Machado Rollemburg – Sim	Maria de Lourdes Abadia – Não	Roberto Campos – Sim
João Paulo – Não	Maria Lúcia – Não	Roberto D'Ávila – Não
Joaquim Bevilacqua – Não	Mário Assad – Não	Roberto Freire – Não
Joaquim Sucena – Não	Mário de Oliveira – Não	Roberto Torres – Não
Jofran Frejat – Não	Mário Lima – Não	Robson Marinho – Não
Jonas Pinheiro – Sim	Mário Maia – Não	Rodrigues Palma – Sim
Jorge Bornhausen – Sim	Maurício Corrêa – Não	Ronaldo Aragão – Não
Jorge Hage – Não	Maurício Fruet – Não	Ronaldo Carvalho – Não
Jorge Medauar – Não	Maurício Ferreira Lima – Não	Ronaldo Cesar Coelho – Não
Jorge Uequed – Não	Mauro Benevides – Não	Ronan Tito – Não
José Camargo – Sim	Mauro Campos – Não	Ronaro Corrêa – Sim
José Carlos Coutinho – Não	Mauro Miranda – Não	Rosa Prata – Abstenção
José Carlos Grecco – Não	Mauro Sampaio – Não	Rospide Netto – Não
José Carlos Sabóia – Não	Max Rosenmann – Sim	Rubem Branquinho – Sim
José Costa – Não	Mendes Botelho – Não	Rubem Medina – Sim
José da Conceição – Não	Mendes Ribeiro – Não	Ruben Figueiró – Não
José Egreja – Não	Messias Góis – Não	Ruberval Pilotto – Sim
José Elias – Sim	Michel Temer – Não	Sadie Hauache – Sim
José Fernandes – Não	Milton Barbosa – Abstenção	Salatiel Carvalho – Não
José Freire – Não	Milton Reis – Não	Samir Achôa – Não
José Genoíno – Não	Miro Teixeira – Não	Santinho Furtado – Não
José Geraldo – Sim	Moema São Thiago – Não	Sérgio Spada – Não
José Guedes – Não	Mussa Demos – Sim	Sérgio Werneck – Não
José Jorge – Não	Myrian Portella – Não	Sigmaringa Seixas – Não
José Lins – Sim	Naphtali Alves de Souza – Não	Simão Sessim – Não
José Lourenço – Sim	Nelson Aguiar – Não	Siqueira Campos – Sim
José Luiz de Sá – Não	Nelson Carneiro – Não	Sólón Borges dos Reis – Não
José Maurício – Não	Nelson Seixas – Não	Tadeu França – Não
José Melo – Não	Nelson Wedekin – Não	Telmo Kirst – Sim
José Paulo Bisol – Não	Nelton Friedrich – Não	Teotônio Vilela Filho – Não
José Queiroz – Não	Ney Maranhão – Não	Theodoro Mendes – Sim
José Richa – Não	Nilso Sguarezi – Não	Ubiratan Aguiar – Não
José Santana de Vasconcellos – Sim	Noel de Carvalho – Não	Ubiratan Spinelli – Não
José Tavares – Não	Norberto Schwantes – Não	Valmir Campelo – Não
José Tinoco – Não	Nyder Barbosa – Sim	Vasco Alves – Não
José Ulisses de Oliveira – Não	Octávio Elísio – Não	Vicente Bogo – Não
José Viana – Não	Olivio Dutra – Não	Victor Faccioni – Não

Victor Fontana – Sim  
 Vilson Souza – Não  
 Virgílio Galassi – Sim  
 Vitor Buaiz – Não  
 Vladimir Palmeira – Não  
 Waldeck Ornélia – Sim  
 Waldyr Pugliesi – Não  
 Wilma Maia – Não  
 Wilson Campos – Não  
 Wilson Martins – Não  
 Ziza Valadares – Não

**O SR. DOMINGOS LEONELLI:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.  
**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.  
**O SR. DOMINGOS LEONELLI (PMDB – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, gostaria de registrar o meu voto como sendo "não", na última votação.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Será feito o registro, de acordo com a declaração de V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Anuncio o Destaque nº 408, do nobre Constituinte Álvaro Antônio.

**O SR. MENDES RIBEIRO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. MENDES RIBEIRO (PMDB – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o destaque que V. Ex.<sup>a</sup> acaba de anunciar – há pouco, conversei com o nobre Relator – é de correção de linguagem. Não se trata de destaque supressivo. Saíu impresso a palavra "em" quando deveria sair "e". Consequentemente, basta apenas a votação simbólica, se assim o entender V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Relator.

**O SR. BERNARDO CABRAL (Relator) (PMDB – AM. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup>s e Srs. Constituintes, o eminentíssimo Constituinte Mendes Ribeiro tem razão. Quando foi impressa a emenda, ao invés de sair a conjunção aditiva "e", saiu a preposição "em".

O nobre Constituinte Álvaro Antônio pediu para cortar a letra m. Em verdade, o destaque é mais de correção do que supressivo. Mas, como S. Ex.<sup>a</sup> deu o nome de supressivo, concordo que a votação seja simbólica.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Se não é emenda, trata-se de uma correção tipográfica. Não há o que discutir.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Anuncio a Emenda de nº 1.561.

**O SR. PAES LANDIM:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. PAES LANDIM (PFL – PL. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, acho que o autor da emenda não se encontra presente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Como se trata de erro tipográfico, poder-se-á fazer

a modificação na própria redação. V. Ex.<sup>a</sup> tem razão, pois o nobre autor não se encontra presente.

**O SR. MARCOS QUEIROZ:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. MARCOS QUEIROZ (PMDB – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr.

Presidente, na votação anterior, peço a V. Ex.<sup>a</sup> que consigne meu voto "não".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – V. Ex.<sup>a</sup> será atendido.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O nobre Constituinte Virgílio de Senna se encontra presente? (Pausa.) Pela terceira vez S. Ex.<sup>a</sup> não se encontra presente. Considero prejudicado o destaque.

Também não se encontra presente a nobre Constituinte Sandra Cavalcanti; portanto, seu destaque está prejudicado.

**O SR. GERSON PERES:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. GERSON PERES (PDS – PA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente,

as Lideranças concordaram em que eu deveria encaminhar essa emenda, que seria contestada pelo Constituinte José Genoíno, dada a relevância da matéria. Trata-se de uma disposição.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A emenda foi retirada por força do Regimento.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Anuncio a Emenda nº 1.236, do Constituinte Etevaldo Nogueira, que está ausente.

Pelo Regimento, sua emenda não pode ser apreciada.

**O SR. ÉRICO PEGORARO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. ÉRICO PEGORARO (PFL – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr.

Presidente, se as Lideranças reúnem-se para dizer que um encaminhará contra e outro a favor, já sabendo o resultado, é melhor não se reunirem.

**A SR<sup>a</sup> DEPUTADA IRMA PASSONI:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**A SRA. IRMA PASSONI (PT – SP. Sem revisão da oradora.):** – Sr.

Presidente, peço a V. Ex.<sup>a</sup> que consigne meu voto "não", na votação anterior.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Sobre a mesa, requerimento de destaque nos seguintes termos:

#### REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 1.477

Senhor Presidente,  
 Requeiro destaque para a emenda nº 2T01664-6 – Referente a supressão no inciso

XX do artigo 22 o termo "efetivos". – **Carlos Cardinal.**

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – É a seguinte a matéria destacada:

#### EMENDA Nº 1.664 (Do Sr. Carlos Cardinal)

Suprime-se no inciso XX do art. 22 o termo "efetivos".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Quero esclarecer que se trata do item XX do art. 22:

"normas gerais de organização, efetivos, material bélico e garantia, convocação e mobilização das polícias militares e corpos de bombeiros militares."

S. Ex.<sup>a</sup> deseja retirar a palavra "efetivos".

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Carlos Cardinal.

**O SR. CARLOS CARDINAL (PDT – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr.

Presidente, Sr.<sup>as</sup>s e Srs. Constituintes, vou ser rápido na defesa dessa emenda supressiva, que não tenho dúvidas merecerá o apoio deste Plenário. Ocorre que as polícias militares, para realizarem os seus serviços, precisam ter a liberdade de dosar os efetivos conforme as necessidades, ou as atividades. Vou citar o caso do Rio Grande do Sul.

Agora mesmo, dezenas, mais precisamente noventa novos municípios foram criados nesse Estado. A Brigada Militar do Rio Grande do Sul presta atendimento a esses municípios, com policiamento ostensivo, tanto nos corpos de bombeiros, como na própria Polícia Rodoviária Estadual. E, para aumentar o efetivo da Polícia Militar, seria necessária uma lei votada pela Câmara dos Deputados. Como as polícias militares estão subordinadas à autoridade do Governador do Estado, e como defendemos o princípio do federalismo, do respeito aos Estados, é natural que parte dos governadores dos Estados uma atitude responsável.

Portanto, peço que este Plenário compreenda a situação até de modernidade e de necessidade da ampliação, quando necessária, dos efetivos das polícias militares. Conto com a aprovação e o apoio do douto Plenário, retirando a palavra "efetivos".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Com a palavra o nobre Relator Bernardo Cabral.

**O SR. BERNARDO CABRAL (PMDB – AM. Sem revisão do orador.):** – Com toda a

respeitabilidade que merece o eminentíssimo autor da emenda, a aprovação dessa matéria seria uma forma de se ampliarem desmesuradamente os efetivos das polícias militares estaduais, e isso complicaria o orçamento de cada Estado. De modo que opino pela rejeição.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O parecer do Relator é pela rejeição.

Vamos passar à votação.

**O SR. JOSÉ LOURENÇO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte José Lourenço.

**O SR. JOSÉ LOURENÇO (PFL – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PFL recomenda à sua bancada que vote "não".

**O SR. ADOLFO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Adolfo Oliveira.

**O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, considerando que um Estado rico pode vir a ter um efetivo da Polícia Militar, livremente escolhido, maior do que o efetivo das Forças Armadas, o Partido Liberal vota "não".

**O SR. AMARAL NETTO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Amaral Netto.

**O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PDS vota "não".

**O SR. ADEMIR ANDRADE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao Constituinte Ademir Andrade.

**O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PSB vota "não".

**O SR. ROBERTO FREIRE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao Constituinte Roberto Freire.

**O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PCB vota "sim".

**O SR. MENDES RIBEIRO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao Constituinte Mendes Ribeiro.

**O SR. MENDES RIBEIRO (PMDB – RS. Sem revisão da oradora.):** – Sr. Presidente, o PT vota "sim".

**A SR<sup>a</sup> BENEDITA DA SILVA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra à Constituinte Benedita da Silva.

**A SRA. BENEDITA DA SILVA (PT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PT vota "sim".

**O SR. ARTUR DA TÁVOLA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao Constituinte Artur da Távola.

**O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PSDB considera que a fixação dos efetivos deve realmente caber ao Estado. O voto é "sim".

**O SR. BRANDÃO MONTEIRO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao Constituinte Brandão Monteiro, pela ordem.

**O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PDT vota "sim".

**O SR. EDUARDO BONFIM:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao Constituinte Eduardo Bonfim.

**O SR. EDUARDO BONFIM (PC do B – AL. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PC do B é favorável à emenda.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Passamos à votação.

(Procede-se à votação.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 810):

SIM – 163	NÃO – 194	
ABSTENÇÃO – 5		
TOTAL – 362		

A emenda foi rejeitada.

VOTARAM OS SRS.

CONSTITUINTES:

Presidente Ulysses Guimarães –

Abstenção

Abigail Feitosa – Sim

Acival Gomes – Sim

Ademir Andrade – Sim

Adhemar de Barros Filho – Sim

Adolfo Oliveira – Não

Adroaldo Streck – Sim

Adylson Motta – Não

Aécio de Borba – Não

Aíff Domingos – Não

Agassiz Almeida – Sim

Alceni Guerra – Não

Aldo Arantes – Sim

Alércio Dias – Não

Alexandre Puzyna – Não

Alfredo Campos – Não

Almir Gabriel – Não

Aloisio Vasconcelos – Não

Aloysio Chaves – Não

Aluízio Campos – Não

Alysson Paulinelli – Não

Amaral Netto – Não

Amaury Müller – Sim

Amilcar Moreira – Não

Angelo Magalhães – Não

Anna Maria Rattes – Sim

Anníbal Barcellos – Não

Antônio Câmara – Não

Antônio Carlos Konder Reis – Não

Antônio de Jesus – Não

Antonio Gaspar – Sim

Antonio Mariz – Sim

Antonio Perosa – Sim

Antonio Ueno – Não

Arnaldo Faria de Sá – Sim

Arnaldo Martins – Não

Arnaldo Moraes – Não

Arnaldo Prieto – Não  
Arnold Fioravante – Não

Artenir Werner – Abstenção

Artur da Távola – Sim

Asdrubal Bentes – Não

Augusto Carvalho – Sim

Basílio Villani – Não

Benedicto Monteiro – Sim

Benedita da Silva – Sim

Bernardo Cabral – Não

Beth Azize – Sim

Bezerra de Melo – Não

Bocayuva Cunha – Sim

Brandão Monteiro – Sim

Caio Pompeu – Abstenção

Carlos Alberto Caó – Sim

Carlos Cardinal – Sim

Carlos Chiarelli – Sim

Carlos Cotta – Sim

Carlos Mosconi – Sim

Carlos Sant'Anna – Não

Cássio Cunha Lima – Sim

Célio de Castro – Sim

Celso Dourado – Sim

César Maia – Sim

Chagas Duarte – Não

Chagas Neto – Não

Chagas Rodrigues – Sim

Cid Sabóia de Carvalho – Sim

Cláudio Ávila – Não

Costa Ferreira – Não

Cunha Bueno – Sim

Dálton Canabrava – Não

Darcy Deitos – Sim

Darcy Pozza – Não

Daso Coimbra – Não

Delfim Netto – Não

Délvio Braz – Não

Denisar Arneiro – Não

Dirce Tutu Quadros – Sim

Dirceu Carneiro – Não

Divaldo Surugay – Não

Djenal Gonçalves – Sim

Domingos Juvenil – Não

Domingos Leonelli – Sim

Doreto Campanari – Sim

Edivaldo Motta – Não

Edme Tavares – Sim

Edmilson Valentim – Sim

Eduardo Bonfim – Sim

Eduardo Jorge – Sim

Eduardo Moreira – Não

Egidio Ferreira Lima – Não

Elias Murad – Sim

Eliel Rodrigues – Não

Enoc Vieira – Não

Eraldo Tinoco – Não

Eraldo Trindade – Não

Erica Pegoraro – Não

Euclides Scalco – Sim

Evaldo Gonçalves – Não

Expedito Machado – Não

Fábio Feldmann – Sim

Fábio Raunheitti – Não

Farabulini Júnior – Sim

Fausto Fernandes – Não

Felipe Mendes – Não

Feres Nader – Não

Fernando Bezerra Coelho – Não

Fernando Gasparian – Não

Fernando Gomes – Sim

Fernando Santana – Sim	José Costa – Não	Max Rosenmann – Não
Firmo de Castro – Sim	José da Conceição – Sim	Mendes Botelho – Não
Flavio Palmier da Veiga – Sim	José Egreja – Não	Mendes Ribeiro – Não
Florestan Fernandes – Sim	José Elias – Não	Messias Góis – Não
Floríceno Paixão – Sim	José Fernandes – Sim	Michel Temer – Sim
França Teixeira – Não	José Fogaça – Não	Milton Barbosa – Não
Francisco Amaral – Sim	José Freire – Não	Milton Reis – Não
Francisco Benjamim – Não	José Genólio – Sim	Miro Teixeira – Sim
Francisco Carneiro – Não	José Guedes – Sim	Moema São Thiago – Sim
Francisco Dornelles – Não	José Jorge – Não	Mussa Demes – Não
Francisco Pinto – Sim	José Lins – Não	Myrian Portella – Sim
Francisco Rollemberg – Não	José Lourenço – Não	Naphtali Alves de Souza – Não
Francisco Rossi – Sim	José Luiz de Sá – Não	Nelson Aguiar – Sim
Francisco Sales – Sim	José Maria Eymael – Não	Nelson Carneiro – Não
Gastone Righi – Sim	José Maurício – Sim	Nelson Sabrá – Não
Genebaldo Correia – Não	José Melo – Sim	Nelson Seixas – Sim
Genésio Bernardino – Sim	José Paulo Bisol – Sim	Nelson Wedelkin – Sim
Geovani Borges – Não	José Queiroz – Não	Nelton Friedrich – Sim
Geraldo Bulhões – Sim	José Richa – Sim	Nestor Duarte – Sim
Geraldo Campos – Sim	José Serra – Sim	Ney Maranhão – Não
Geraldo Fleming – Não	José Tavares – Sim	Nilso Sguarezi – Sim
Gerson Marcondes – Não	José Tinoco – Não	Níon Albernaz – Não
Gerson Peres – Não	José Ulisses de Oliveira – Não	Níon de Carvalho – Sim
Gidel Dantas – Não	José Viana – Não	Norberto Schwantes – Não
Gilson Machado – Não	José Yunes – Sim	Nyder Barbosa – Não
Gonzaga Patriota – Sim	Jovanni Masini – Sim	Octávio Elísio – Sim
Gumercindo Milhomem – Sim	Jurez Antunes – Sim	Olívio Dutra – Sim
Haroldo Lima – Sim	Júlio Campos – Não	Onofre Corrêa – Não
Haroldo Sabóia – Sim	Júlio Costamilan – Sim	Orlando Pacheco – Sim
Hélio Costa – Não	Jutahy Magalhães – Não	Oscar Corrêa – Não
Hélio Duque – Não	Koyu Iha – Sim	Osmar Leitão – Sim
Hélio Manhães – Não	Leite Chaves – Sim	Osmir Lima – Sim
Hélio Rosas – Sim	Lélio Souza – Não	Osvaldo Coelho – Não
Henrique Córdova – Não	Levy Dias – Não	Osvaldo Sobrinho – Não
Hermes Zaneti – Sim	Lídice da Mata – Sim	Oswaldo Almeida – Não
Humberto Souto – Não	Lúcio Alcântara – Não	Oswaldo Trevisan – Não
Inocêncio Oliveira – Não	Luís Eduardo – Não	Ottomar Pinto – Não
Iram Saraiva – Sim	Luís Roberto Ponte – Não	Paes de Andrade – Sim
Irma Passoni – Sim	Luiz Alberto Rodrigues – Sim	Paulo Almada – Não
Israel Pinheiro – Sim	Luiz Freire – Sim	Paulo Delgado – Sim
Itamar Franco – Sim	Luiz Gushiken – Sim	Paulo Macarini – Não
Iturival Nascimento – Sim	Luiz Henrique – Não	Paulo Paim – Sim
Ivo Cersósimo – Não	Luiz Inácio Lula da Silva – Sim	Paulo Ramos – Sim
Ivo Lech – Sim	Luiz Soyer – Não	Paulo Roberto – Sim
Ivo Mainardi – Sim	Luiz Viana Neto – Não	Paulo Roberto Cunha – Não
Ivo Vanderlinde – Não	Lysâneas Maciel – Sim	Paulo Silva – Sim
Jalles Fontoura – Não	Maguito Vilela – Não	Paulo Zarzur – Não
Jamil Haddad – Sim	Maluly Neto – Não	Pedro Canedo – Não
Jarbas Passarinho – Não	Manoel Castro – Não	Pedro Ceolin – Não
Jayme Palmarin – Não	Manoel Ribeiro – Não	Pimenta da Veiga – Não
Jesus Tajra – Não	Mansueto de Lavor – Sim	Plínio Arruda Sampaio – Sim
Joaci Góes – Não	Marcelo Cordeiro – Não	Pompeu de Sousa – Sim
João Agripino – Não	Márcio Braga – Não	Raimundo Bezerra – Sim
João Alves – Não	Márcio Lacerda – Não	Raimundo Lira – Não
João Calmon – Não	Marco Maciel – Não	Raquel Cândido – Sim
João Herrmann Neto – Sim	Marcos Perez Queiroz – Não	Raquel Capiberibe – Sim
João Lobo – Abstenção	Maria de Lourdes Abadia – Sim	Raul Belém – Sim
João Machado Rollemberg – Não	Maria Lúcia – Não	Raul Ferraz – Não
João Paulo – Sim	Mário Assad – Não	Renato Bernardi – Sim
Joaquim Bevilacqua – Sim	Mário de Oliveira – Não	Renato Johnsson – Não
Joaquim Sucena – Não	Mário Lima – Não	Ricardo Izar – Não
Jofran Frejat – Não	Mário Maia – Sim	Rita Camata – Sim
Jonas Pinheiro – Não	Marluce Pinto – Não	Roberto Augusto – Não
Jorge Bornhausen – Não	Maurício Corrêa – Sim	Roberto Balestra – Não
Jorge Hage – Sim	Maurício Fruet – Não	Roberto Brant – Sim
Jorge Medauar – Não	Maurício Nasser – Sim	Roberto Campos – Não
Jorge Uequed – Abstenção	Maurílio Ferreira Lima – Sim	Roberto D'Avila – Sim
José Camargo – Não	Mauro Benevides – Não	Roberto Freire – Sim
José Carlos Coutinho – Sim	Mauro Campos – Sim	Roberto Torres – Não
José Carlos Grecco – Sim	Mauro Miranda – Não	Robson Marinho – Sim
José Carlos Sabóia – Sim	Mauro Sampaio – Não	Rodrigues Palma – Não

Ronaldo Aragão – Não  
 Ronaldo Carvalho – Sim  
 Ronaldo Cezar Coelho – Sim  
 Ronaro Corrêa – Não  
 Rospide Netto – Sim  
 Rubem Branquinho – Não  
 Rubem Medina – Sim  
 Ruben Figueiró – Sim  
 Ruberval Piotto – Não  
 Ruy Bacelar – Não  
 Sadio Hauache – Não  
 Salatiel Carvalho – Não  
 Santinho Furtado – Não  
 Sérgio Spada – Sim  
 Sigmarina Seixas – Sim  
 Simão Sessim – Sim  
 Siqueira Campos – Não  
 Sólon Borges dos Reis – Sim  
 Stélio Dias – Não  
 Tadeu França – Sim  
 Telmo Kirst – Não  
 Teotônio Vilela Filho – Sim  
 Theodoro Mendes – Não  
 Tito Costa – Não  
 Ubiratan Aguiar – Não  
 Ubiratan Spinelli – Não  
 Valmir Campelo – Não  
 Vicente Bogo – Sim  
 Victor Faccioni – Não  
 Victor Fontana – Sim  
 Vilson Souza – Sim  
 Vinícius Cansanção – Não  
 Virgílio Galassi – Não  
 Virgílio Guimarães – Não  
 Vitor Buaiz – Sim  
 Vivaldo Barbosa – Sim  
 Vladimir Palmeira – Sim  
 Waldeck Ornelas – Não  
 Waldyr Pugliesi – Sim  
 Wilson Campos – Sim  
 Wilson Martins – Não  
 Ziza Valadares – Sim

**O SR. AÉCIO NEVES** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (ULYSES GUIMARÃES)**: – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra pela ordem.

**O SR. AÉCIO NEVES (PMDB – MG. Sem revisão do orador.)**: – Sr. Presidente, gostaria de registrar o meu voto "sim" na votação anterior pois não constou do painel.

**O SR. PRESIDENTE (ULYSES GUIMARÃES)**: – Será feito o registro.

**O SR. ALUÍZIO BEZERRA** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (ULYSES GUIMARÃES)**: – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra pela ordem.

**O SR. ALUÍZIO BEZERRA (PMDB – AC. Sem revisão do orador.)**: – Sr. Presidente, gostada de consignar o meu voto: "não".

**O SR. PRESIDENTE (ULYSES GUIMARÃES)**: – V. Ex.<sup>a</sup> será atendido.

**O SR. PRESIDENTE (ULYSES GUIMARÃES)**: – Pergunto se está no plenário o nobre Constituinte Carrel Benevides.

Nobre Constituinte Carrel Benevides, o seu destaque está retirado.

**O SR. PRESIDENTE (ULYSES GUIMARÃES)**: – Por igual, convoco o nobre Constituinte Fernando Henrique Cardoso V. Ex.<sup>a</sup> mantém ou retira o seu destaque? O destaque visa suprimir o parágrafo único do art. 22, que diz:

"Parágrafo único. Lei complementar poderá autorizar os Estados a legislar sobre questões específicas das matérias relacionadas neste artigo."

É uma emenda supressiva.

**O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO** – Retiro a emenda.

**O SR. PRESIDENTE (ULYSES GUIMARÃES)**: – O nobre Senador, com os nossos aplausos, retira a sua proposição. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (ULYSES GUIMARÃES)**: – Sobre a mesa, os seguintes requerimentos de destaque

#### REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 330

Senhor Presidente,  
 Requeiro destaque para a Emenda nº. 2T00296-3. – **Valmir Campelo**.

#### REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 1005

Senhor Presidente,  
 Requeiro destaque para a Emenda nº 2T00977-1. – **Rachid Saldanha Derzi**.

#### REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 1.419

Senhor Presidente,  
 Requeiro destaque para a Emenda nº 2T01271-3, suprimir, do inciso VIII do art. 23. – **Levy Dias**.

#### REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 1.506

Senhor Presidente,  
 Requeiro destaque para a Emenda nº 2T00219-0, de minha autoria **Max Rosenmann**.

**O SR. PRESIDENTE (ULYSES GUIMARÃES)**: – São as seguintes as emendas destacadas:

#### EMENDA Nº 296 (Do Sr. Valmir Campelo)

Suprime-se do inciso VIII, do art. 23, Capítulo II, Título III, Da Organização do Estado, do Projeto de Constituição (B), a expressão "organizar".

#### EMENDA Nº 977 (Do Sr. Rachid Saldanha Derzi)

Suprimir "organizar" no artigo 23, inciso VIII, que passa a ter a seguinte redação:

#### EMENDA Nº 1.271 (Do Sr. Vinicius Cansanção)

Suprimir, do inciso VIII do art. 23, a palavra... "organizar"

#### EMENDA Nº 219 (Do Sr. Max Rosenmann)

Suprime-se do inciso VIII, do artigo 23 do Projeto de Constituição (B), a expressão "organizar".

**O SR. PRESIDENTE (ULYSES GUIMARÃES)**: – Pergunto se está presente o nobre Constituinte Valmir Campelo. (Pausa.) Está presente. Há destaque dos nobres Constituintes Valmir Campelo, Rachid Saldanha Derzi, Levy Dias e Max Rosenmann para o art. 23.

O art. 23, inciso VIII, tem a seguinte redação:

"Art. 23.º ze. É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:

VIII – Fomentar a produção agropecuária e organizar o abastecimento alimentar."

O objetivo do destaque é retirar o verbo "organizar" do Inciso VIII.

**O SR. VALMIR CAMPELO** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (ULYSES GUIMARÃES)**: – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. VALMIR CAMPELO (PFL – DF. Sem revisão do orador.)**: – Sr. Presidente, mantendo o meu destaque e peço a V. Ex.<sup>a</sup> que o coloque em votação apenas para adiantar, pois acho que este é um assunto passível de aprovação.

**O SR. PRESIDENTE (ULYSES GUIMARÃES)**: – V. Ex.<sup>a</sup> será atendido. Lembro aos Srs. Constituintes que o parecer do Relator é contrário.

**O SR. ROBERTO FREIRE** – Sr. Presidente, peço á palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (ULYSES GUIMARÃES)**: – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.)**: – O Partido Comunista Brasileiro votará contrariamente ao destaque, votará "não"

Sr. Presidente, é bom que se esclareça que não houve acordo em relação a esta questão.

**O SR. AMARAL NETTO** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (ULYSES GUIMARÃES)**: – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.)**: – Sr. Presidente, recomendamos á bancada do PDS que vote "sim".

**O SR. AMAURY MÜLLER** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (ULYSES GUIMARÃES)**: – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. AMAURY MÜLLER (PDT – RS. Sem revisão do orador.)**: – Sr. Presidente, o PDT vota.

**O SR. MENDES RIBEIRO** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (ULYSES GUIMARÃES)**: – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra pela ordem.

**O SR. MENDES RIBEIRO (PMDB – RS. Sem revisão do orador.)**: – Sr. Presidente, o PMDB deixa a questão livre. Realmente não houve acordo, e a Liderança vota "sim".

**O SR. ADEMIR ANDRADE** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (ULYSES GUIMARÃES)**: – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.):** – O Partido Socialista Brasileiro vota "não", Sr. Presidente.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (ULYSES GUIMARÃES):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o Partido da Frente Liberal sugere à sua bancada que vote "sim".

**O SR. GASTONE RIGHI** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (ULYSES GUIMARÃES):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do PTB votará "sim" e pede aos seus membros que façam o mesmo.

**O SR. EDUARDO BONFIM** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (ULYSES GUIMARÃES):** – Tem a palavra V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. EDUARDO BONFIM (PC do B – AL Sem revisão do orador.):** – O PC do B vota "não", Sr. Presidente.

**O SR. PAULO DELGADO** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (ULYSES GUIMARÃES):** – Concedo a palavra, pela ordem, ao Constituinte Paulo Delgado.

**O SR. PAULO DELGADO (PT – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o Partido dos Trabalhadores vota "não".

**O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (ULYSES GUIMARÃES):** – Concedo a palavra, pela ordem, ao Constituinte José Maria Eymael.

**O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PDC vota "sim".

**O SR. PRESIDENTE (ULYSES GUIMARÃES):** – A proposição tem parecer contrário.

**O SR. PRESIDENTE (ULYSES GUIMARÃES):** – Passa-se à votação.

(Procede-se à votação.)

**O SR. PRESIDENTE (ULYSES GUIMARÃES):** – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado (votação nº 811):

SIM – 169

NÃO – 186

ABSTENÇÃO – 5

TOTAL – 360

A Emenda foi rejeitada.

VOTARAM OS SRS.  
CONSTITUINTES:

Presidente Ulysses Guimarães – Abstenção  
Abigail Feitosa – Não  
Acival Gomes – Não  
Adauto Pereira – Sim  
Ademir Andrade – Não

Adhemar de Barros Filho – Não  
Adolfo Oliveira – Não  
Adroaldo Streck – Não  
Adylson Motta – Sim  
Aécio de Borba – Sim  
Aécio Neves – Não  
Afif Domingos – Sim  
Agassiz Almeida – Sim  
Aldo Arantes – Não  
Alércio Dias – Sim  
Alexandre Puzyna – Sim  
Alfredo Campos – Não  
Aloisio Vasconcelos – Sim  
Aloysio Chaves – Sim  
Aloysio Teixeira – Não  
Aluízio Bezerra – Não  
Aluízio Campos – Sim  
Alysson Paulinelli – Sim  
Amaral Netto – Sim  
Amaury Müller – Não  
Amilcar Moreira – Sim  
Angelo Magalhães – Sim  
Anna Maria Rattes – Não  
Annibal Barcellos – Sim  
Antônio Carlos Konder Reis – Não  
Antoniocarlos Mendes Thame – Sim  
Antônio de Jesus – Sim  
Antônio Gaspar – Não  
Antônio Mariz – Não  
Antônio Perosa – Não  
Antônio Ueno – Sim  
Arnaldo Faria de Sá – Não  
Arnaldo Martins – Sim  
Arnaldo Moraes – Não  
Arnaldo Prieto – Sim  
Arnold Fioravante – Sim  
Artenir Werner – Abstenção  
Asdrubal Bentes – Sim  
Átila Lira – Sim  
Augusto Carvalho – Não  
Basilio Vilani – Sim  
Benedicto Monteiro – Não  
Benedita da Silva – Não  
Bernardo Cabral – Não  
Beth Azize – Não  
Bezerra de Melo – Sim  
Bocayuva Cunha – Não  
Brandão Monteiro – Não  
Caio Pompeu – Sim  
Carlos Alberto Caó – Não  
Carlos Cardinal – Não  
Carlos Chiarelli – Sim  
Carlos Cotta – Não  
Carlos Mosconi – Sim  
Carlos Sant'Anna – Sim  
Cássio Cunha Lima – Não  
Célio de Castro – Não  
Celso Dourado – Não  
César Cals Neto – Sim  
César Maia – Não  
Chagas Duarte – Sim  
Chagas Neto – Não  
Chagas Rodrigues – Não  
Cid Sabóia de Carvalho – Sim  
Cláudio Ávila – Sim  
Costa Ferreira – Sim  
Cristina Tavares – Não  
Dálton Canabrava – Sim  
Darcy Deitos – Não  
Darcy Pozza – Sim  
Daso Coimbra – Sim  
Delfim Netto – Sim  
Délío Braz – Sim  
Dirce Tutu Quadros – Não  
Dirceu Carneiro – Não  
Divaldo Surugay – Sim  
Djenal Gonçalves – Sim  
Domingos Juvenil – Não  
Domingos Leonelli – Não  
Doreto Campanari – Não  
Edivaldo Motta – Sim  
Edmilson Valentim – Não  
Eduardo Bonfim – Não  
Eduardo Jorge – Não  
Eduardo Moreira – Sim  
Egídio Ferreira lima – Não  
Elias Murad – Sim  
Elias Rodrigues – Sim  
Enoc Vieira – Sim  
Eraldo Trindade – Sim  
Erico Pegoraro – Sim  
Euclides Scalco – Não  
Evaldo Gonçalves – Não  
Expedito Machado – Não  
Fábio Feldmann – Não  
Farabulini Júnior – Não  
Fausto Fernandes – Sim  
Felipe Mendes – Sim  
Fernando Gasparian – Sim  
Fernando Gomes – Abstenção  
Fernando Henrique Cardoso – Não  
Fernando Santana – Não  
Firmo de Castro – Sim  
Flavio Palmier da Veiga – Sim  
Florestan Fernandes – Não  
Floriceno Paixão – Não  
França Teixeira – Não  
Francisco Amaral – Não  
Francisco Benjamim – Sim  
Francisco Carneiro – Sim  
Francisco Diógenes – Sim  
Francisco Pinto – Não  
Francisco Rollemburg – Sim  
Francisco Rossi – Não  
Francisco Sales – Sim  
Gastone Righi – Sim  
Genebaldo Correia – Não  
Genésio Bernardino – Não  
Geovani Borges – Não  
Geraldo Alckmin Filho – Não  
Geraldo Bulhões – Não  
Geraldo Campos – Não  
Geraldo Fleming – Sim  
Gerson Marcondes – Não  
Gerson Peres – Sim  
Gonzaga Patriota – Não  
Guilherme Palmeira – Não  
Gumercindo Milhomem – Não  
Haroldo Lima – Não  
Haroldo Sabóia – Não  
Hélio Duque – Abstenção  
Hélio Manhães – Não  
Hélio Rosas – Não  
Henrique Córdova – Não  
Hermes Zanetti – Não  
Humberto Souto – Não  
Ibsen Pinheiro – Sim  
Inocêncio Oliveira – Sim  
Iram Saraiva – Não  
Irma Passoni – Não  
Israel Pinheiro – Sim  
Itamar Franco – Não

Iturival Nascimento – Sim	Luiz Freire – Não	Paulo Delgado – Não
Ivo Cersóimo – Sim	Luiz Gushiken – Sim	Paulo Macarini – Sim
Ivo Mainardi – Não	Luiz Inácio Lula da Silva – Não	Paulo Paim – Não
Ivo Vanderlinde – Sim	Luiz Marques – Sim	Paulo Ramos – Não
Jalles Fontoura – Sim	Luiz Soyer – Sim	Paulo Roberto – Sim
Jamil Haddad – Não	Luiz Viana Neto – Não	Paulo Roberto Cunha – Sim
Jarbas Passarinho – Sim	Lysâneas Maciel – Não	Paulo Silva – Não
Jayme Paliarin – Sim	Maguito Vilela – Não	Paulo Zarzur – Sim
Jesus Tajra – Sim	Maluly Neto – Sim	Pedro Canedo – Sim
Joaci Góes – Não	Manoel Castro – Sim	Pimenta da Veiga – Não
João Agripino – Não	Manoel Ribeiro – Sim	Plínio Arruda Sampaio – Não
João Alves – Sim	Mansueto de Lavor – Não	Pompeu de Sousa – Não
João Calmon – Não	Márcio Braga – Não	Raimundo Bezerra – Não
João Herrmann Neto – Não	Márcio Lacerda – Sim	Raimundo Lira – Não
João Lobo – Sim	Marco Maciel – Sim	Raquel Capiberibe – Não
João Machado Rollemburg – Sim	Marcos Perez Queiroz – Não	Raul Belém – Não
João Menezes – Sim	Maria de Lourdes Abadia – Sim	Raul Ferraz – Não
João Paulo – Não	Maria Lúcia – Sim	Renato Bernardi – Sim
João Rezek – Não	Mário Assad – Sim	Renato Johnsson – Sim
Joaquim Bevilacqua – Não	Mário Covas – Não	Ricardo Izar – Sim
Joaquim Sucena – Sim	Mário de Oliveira – Sim	Rita Camata – Não
Jofan Frejat – Sim	Mário Lima – Não	Roberto Augusto – Não
Jonas Pinheiro – Sim	Mário Maia – Não	Roberto Brant – Sim
Jorge Arbage – Sim	Marluce Pinto – Sim	Roberto Campos – Sim
Jorge Bornhausen – Sim	Matheus lensen – Não	Roberto D'Avila – Não
Jorge Hage – Não	Maurício Corrêa – Não	Roberto Freire – Não
Jorge Medauar – Sim	Maurício Fruet – Sim	Roberto Torres – Sim
Jorge Uequed – Não	Maurício Nasser – Sim	Robson Marinho – Não
José Carlos Coutinho – Sim	Maurílio Ferreira Lima – Não	Rodrigues Palma – Sim
José Carlos Grecco – Não	Mauro Benevides – Sim	Ronaldo Aragão – Não
José Carlos Sabóia – Não	Mauro Campos – Não	Ronaldo Carvalho – Não
José Costa – Sim	Mauro Miranda – Sim	Ronaldo Cesar Coelho – Não
José da Conceição – Não	Mauro Sampaio – Sim	Ronan Tito – Não
José Egreja – Sim	Max Rosenmann – Sim	Ronaro Corrêa – Sim
José Elias – Sim	Mendes Botelho – Sim	Rospide Netto – Não
José Fernandes – Não	Mendes Canale – Não	Rubem Branquinho – Sim
José Fogaça – Não	Mendes Ribeiro – Sim	Rubem Medina – Sim
José Freire – Não	Messias Góis – Sim	Ruben Figueiró – Sim
José Genoíno – Não	Milton Barbosa – Sim	Ruy Bacelar – Não
José Geraldo – Sim	Milton Reis – Não	Sadie Hauache – Sim
José Guedes – Não	Miro Teixeira – Não	Salatiel Carvalho – Abstenção
José Ignácio Ferreira – Não	Moema São Thiago – Não	Samir Achá – Não
José Jorge – Sim	Mussa Demes – Sim	Santinho Furtado – Sim
José Lins – Sim	Myrian Portella – Não	Saulo Queiroz – Não
José Luiz de Sá – Sim	Naphatali Alves de Souza – Não	Sérgio Spada – Não
José Maria Eymael – Sim	Nelson Aguiar – Não	Sigmarinha Seixas – Não
José Maurício – Não	Nelson Carneiro – Sim	Simão Sessim – Sim
José Melo – Sim	Nelson Seixas – Não	Siqueira Campos – Sim
José Moura – Sim	Nelson Wedekin – Não	Sólón Borges dos Reis – Sim
José Paulo Bisol – Não	Nelton Friedrich – Não	Stélio Dias – Sim
José Queiroz – Sim	Nestor Duarte – Não	Tadeu França – Não
José Richa – Não	Ney Maranhão – Sim	Theodoro Mendes – Sim
José Serra – Não	Nilso Sguarezi – Não	Tito Costa – Não
José Tavares – Não	Nion Albernaz – Sim	Ubiratan Aguiar – Sim
José Tinoco – Sim	Noel de Carvalho – Não	Ubiratan Spinelli – Sim
José Viana – Não	Norberto Schwantes – Sim	Valmir Campelo – Sim
José Yunes – Não	Nyder Barbosa – Sim	Vasco Alves – Não
Juarez Antunes – Não	Octávio Elísio – Não	Vicente Bogo – Não
Júlio Campos – Sim	Olivio Dutra – Não	Victor Faccioni – Sim
Júlio Costamilan – Não	Orlando Bezerra – Sim	Victor Fontana – Sim
Jutahy Magalhães – Não	Orlando Pacheco – Sim	Vilson Souza – Não
Koyu Iha – Não	Oscar Corrêa – Sim	Virgílio Galassi – Sim
Leite Chaves – Não	Osmar Leitão – Sim	Vítor Buaiz – Não
Lélio Souza – Não	Osmir Lima – Sim	Vivaldo Barbosa – Não
Levy Dias – Sim	Osvaldo Coelho – Sim	Vladimir Palmeira – Não
Lídice da Mata – Não	Osvaldo Sobrinho – Sim	Wagner Lago – Sim
Lúcia Vânia – Não	Oswaldo Almeida – Sim	Waldeck Ornelas – Sim
Lúcio Alcântara – Sim	Oswaldo Trevisan – Não	Waldyr Pugliesi – Não
Luís Eduardo – Sim	Ottomar Pinto – Sim	Wilson Campos – Não
Luís Roberto Ponte – Sim	Paes Landim – Sim	Wilson Martins – Não
Luiz Alberto Rodrigues – Não	Paulo Almada – Sim	Ziza Valadares – Não

**O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES):** – Pergunto se está presente o nobre Constituinte Paulo Marque? (Pausa.) S. Ex.<sup>a</sup> está ausente, portanto, pelo Regimento, a matéria não pode ser votada.

**O SR. EDME TAVARES** – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. EDME TAVARES (PFL – PB. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, gostaria de registrar meu voto "não" na votação anterior.

**O SR. DENISAR ARNEIRO** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. DENISAR ARNEIRO (PMDB – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, gostaria de registrar meu voto "sim".

**O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES):** – Tem a palavra o nobre Constituinte Vitor Buaiz.

S. Ex.<sup>a</sup> pretende a modificação do § 2º, art. 24. (Pausa.)

O nobre Constituinte Vitor Buaiz retirou a emenda. Nossos agradecimentos a S. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. MATHEUS IENSEN** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. MATHEUS IENSEN (PMDB – PR. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, retiro minha emenda.

**O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES):** – Muito grato a V. Ex.<sup>a</sup> pela sua colaboração.

**O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES):** – Anuncio os seguintes requerimentos de destaque:

#### REQUERIMENTO DE DESTAQUE

Nº 313

Senhor Presidente,  
Requeiro destaque para a emenda nº 2T00458-3. – **Antônio Britto**.

#### REQUERIMENTO DE DESTAQUE

Nº 474

Senhor Presidente,  
Requeiro destaque para a emenda nº 2T00187-8 referente a supressão do inciso V do art. 24. – **José Fernandes**

#### REQUERIMENTO DE DESTAQUE

Nº 1.312

Senhor Presidente,  
Requeiro destaque para a emenda nº 2T00320-0. – **Rodrigues Palma**.

**O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES):** – São as seguintes as emendas destacadas:

#### EMENDA Nº 458 (Do Sr. Antonio Britto)

Suprime-se a parte final do inciso V do art. 24 do texto constitucional aprovado em primeiro turno:

"..., inclusive sua propaganda comercial."

#### EMENDA Nº 187 (Do Sr. José Fernandes)

Suprime-se do art. 24, inciso V, do Projeto de Constituição, a expressão: "inclusive sua propaganda comercial".

#### EMENDA Nº 320 (Do Sr. Rodrigues Palma)

Suprime-se a expressão "inclusive sua propaganda comercial" do inciso V do art. 24 do Projeto de Constituição.

**O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES):** – De autoria do nobre Constituinte Antônio Britto, o Destaque nº. 313; Destaque nº 474, do Constituinte José Fernandes; Destaque nº 1312, do Constituinte Rodrigues Palma ao art. nº 24, que diz o seguinte, no **caput**:

"Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

V – produção e consumo, Inclusive sua propaganda comercial"

Desejam os autores das proposições excluir dessa legislação corrente a propaganda comercial. Legislar sobre "propaganda comercial", é o texto.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Rodrigues Palma.

**O SR. RODRIGUES PALMA (PTB – MT. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, solicito o apoio de V. Ex.<sup>a</sup> para esta emenda, que irá corrigir uma situação difícil de ser executada.

Diz o art. 24:

"Art. 24. Compete á União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

V – produção e consumo, inclusive sua propaganda comercial."

Quer dizer, compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente. Assim, os órgãos de comunicação de âmbito nacional – televisão, jornais e grandes revistas que têm publicação de âmbito nacional – teriam dificuldade para circular no País.

Como poderia uma revista impressa no Rio de Janeiro, com determinada legislação sobre propaganda comercial, circular no Estado de São Paulo, por exemplo, que teria uma legislação diferente daquela do Rio de Janeiro?

Como o § 5º do art. 223, Da Comunicação, diz que cabe á lei federal estabelecer o mecanismo de funcionamento dos meios de comunicação social, por esse motivo peço a supressão da expressão "inclusive sua propaganda comercial", para que possa realmente ser cabível este artigo na Constituinte.

Eram as minhas considerações.

**O SR. EDÉSIO FRIAS** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

#### O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES):

– Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. EDÉSIO FRIAS (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, peço que seja registrado o meu voto "não", que não saiu no painel.

**O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES):** – O voto de V. Ex.<sup>a</sup> está registrado.

**O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Michel Temer, para encaminhar a votação.

**O SR. MICHEL TEMER (PMDB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o nobre Constituinte que me antecedeu presente exatamente o contrário daquilo que defendeu.

Da forma como preconiza, hoje, tanto a União, os Estados e os Municípios, podem legislar sobre propaganda comercial.

Tivemos há pouco tempo um Município tentando impedir propaganda de fumo nos limites da sua jurisdição. Os jornais estampam a notícia. Propusemos duas emendas, uma dando competência à União, outra à União e aos Estados. A idéia era justamente que se padronizasse, a nível de Estados, e não de Municípios, as diferentes posturas em relação à propaganda comercial.

Por outro lado, falar apenas em legislar produção e consumo, sem atentar para a importância da propaganda comercial, diversificando produtos, criando, às vezes, até produtos falsamente diversificados, é deixar uma lacuna. Ela foi aqui preenchida neste plenário soberano, em primeiro turno, em votação de final de noite, com quorum reduzido, com a aprovação unânime de todas as lideranças e parecer favorável do Relator. Além do mais, muito sabiamente, a Constituição prevê no art. 24, § 2º, que:

"Inexistindo lei federal sobre matéria de competência concorrente, os Estados exercerão a competência legislativa suplementar para atender a suas peculiaridades."

Portanto, havendo lei federal, que é o que preconizamos para dar um mínimo de organizidade, para dar algumas normas mínimas a propaganda comercial, importantíssimo hoje, a fim de evitar, às vezes, o consumo em cima de propagandas enganosas, esses preceitos já estarão previamente definidos. Só existirão empecilhos, na hipótese levantada pelo orador que me antecedeu, na inexistência de lei federal. Portanto, não vejo risco algum e considero que a supressão do artigo não beneficiará o texto. Muito pelo contrário.

Por isso, peço a rejeição da emenda, para que seja mantido o texto aprovado no plenário, em primeiro turno.

**O SR. ARTUR DA TÁVOLA** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, esta matéria, agora em votação, é daquelas que, seja por falta de tempo, seja por acúmulo de trabalho, não merecem um balanço sereno das Lideranças hoje de manhã.

Tendo consultado aqui as principais Lideranças, informo a V. Ex.<sup>a</sup> que todas abraçam a idéia de solicitarmos à Mesa o adiantamento da votação desta matéria, que envolve denteúdo de difícil trato, qual seja a possibilidade de o Município legislar sobre propaganda. Isso traz à baila a situação, por exemplo, de algumas revistas nacionais, que terão uma enorme dificuldade de veicular propaganda comercial, que lhes faculta a existência, em determinados Estados ou Municípios.

Como essa redação é complexa e merece uma reflexão maior, as Lideranças sugerem à Mesa a suspensão da apreciação desta matéria para votação posterior.

**O SR. PRESIDENTE (ULYSES GUIMARÃES):** – Em face do pedido das Lideranças e, evidentemente, considerando-se que é uma redação que aperfeiçoá o texto, fica adiada a votação.

**O SR. PRESIDENTE (ULYSES GUIMARÃES):** – A Mesa anuncia os destaques dos Constituintes Nelson Seixas, Expedito Machado e Artenir Werner. O que postulam esses três destaques? Desejam suprimir o inciso XI, do art. 24, que trata da legislação concorrente da União, dos Estados e do Distrito Federal. Diz o inciso XI: "procedimentos em matéria processual..."

Os autores querem, pois, a retirada da possibilidade de legislar concomitante em matéria processual.

O nobre Constituinte Expedito Machado retira seu destaque.

**O SR. VIVALDO BARBOSA** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (ULYSES GUIMARÃES):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. VIVALDO BARBOSA (PDT-RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, por delegação do nobre Constituinte Nelson Seixas, registro em plenário que desde o 1º turno, em votações anteriores, proligamos este dispositivo, pois que poderá recuar a legislação processual brasileira para antes da Revolução de 1930, quando cada Estado tinha o seu Código Processual.

Agora recolho a impressão de que as Lideranças não apóiam, não dão suporte ao destaque, o que torna inviável a sua aprovação. Mas queremos registrar desde logo que o País poderá caminhar para ter códigos processuais estaduais como outrora, antes do regime da Revolução de 1930.

Retiramos, pois, o destaque.

**O SR. PRESIDENTE (ULYSES GUIMARÃES):** – Está presente o Constituinte Artenir Werner? (Pausa.)

Estão retirados os destaques.

**O SR. PRESIDENTE (ULYSES GUIMARÃES):** – Sobre a Mesa, os seguintes requerimentos de destaque:

#### REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 468

Senhor Presidente,  
Requeiro destaque para a Emenda nº.  
2T01029-0. – Luis Eduardo.

#### REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 549

Senhor Presidente,  
Requeiro destaque para a Emenda nº.  
2T00805-8. – César Cals Neto

#### REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 571

Senhor Presidente,  
Requeiro destaque para a Emenda nº.  
2T00168-1. – Arolde de Oliveira

**O SR. PRESIDENTE (ULYSES GUIMARÃES):** – São as seguintes as emendas destacadas:

#### EMENDA N° 1.029 (Do Sr. Luís Eduardo)

Suprime-se do § 2º do art. 25, do Projeto de Constituição (B), as seguintes expressões: "a empresa estatal, com exclusividade de distribuição", passando o parágrafo a ter a seguinte redação:

Art. 25.....  
§ 1º .....  
§ 2º Cabe aos Estados explorar diretamente, ou mediante concessão, os serviços locais de gás canalizado."

#### EMENDA N° 805 Do Sr. César Cals Neto

Emenda: Suprime-se do § 2º do art. 25 do Projeto de Constituição a expressão "a empresa estatal, com exclusividade de distribuição".

#### EMENDA N° 168 Do Sr. Arolde de Oliveira

Art. 25 § 2º Suprimir "a empresa estatal, com exclusividade de distribuição".

**O SR. PRESIDENTE (ULYSES GUIMARÃES):** – A Mesa anuncia destaque do nobre Constituinte Luis Eduardo. S. Ex.<sup>a</sup> e demais autores do destaque desejam suprimir do § 2º do art. 25 a expressão "a empresa estatal, com exclusividade de distribuição".

Concedo a palavra ao eminent autor da proposição, Constituinte Luis Eduardo.

**O SR. LUIS EDUARDO (PFL – BA Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, pretendemos com nossa emenda permitir que o setor privado possa participar da distribuição de gás canalizado. Na verdade, os Estados brasileiros, já com um tamanho gigantesco, não prestam bem os serviços essenciais de educação e saúde, e no Projeto de Constituição estamos proibindo que a iniciativa privada possa investir e explorar, com mais eficiência e melhor produtividade, esse importante setor.

Sr. Presidente, o objetivo da emenda é não proibir na Constituição que as empresas privadas possam efetivamente participar da distribuição de gás canalizado. Entendemos que o Estado é ineficiente e já não cumpre bem as atividades essenciais. Portanto, não podemos estatizar pela Constituição um setor tão importante. Por isso recomendamos a supressão dessa parte do art. 25.

**O SR. PRESIDENTE (ULYSES GUIMARÃES):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte José Maurício, para encaminhar a votação.

**O SR. JOSÉ MAURICIO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, é escusado dizer que o dispositivo que ora se pretende suprimir foi aprovado em primeiro turno – diria que praticamente num acordo amplo de Lideranças – com mais de trezentos votos. Negar-se agora que o Estado é ineficaz e que não se deve estabelecer uma política institucional para o gás natural, além de ser um sofisma é uma heresia. Na verdade, a grande alternativa de mudança do modelo energético brasileiro é o gás natural, cujas reservas se estendem pela bacia amazônica, pela bacia de Campos, Paraná, Nordeste. O que se deseja premiar não é só a competência, a eficiência da Petrobrás, mas também a de duas empresas estatais: a Congás, em São Paulo, e a Companhia Estadual de Gás, no Rio de Janeiro. E, mais do que isso, está aqui contemplada a oportunidade para que os Estados do Nordeste, produtores de petróleo e gás natural, possam amanhã, em consórcio com a Petrobrás, distribuir com exclusividade o gás natural.

Precisamos libertar-nos da dependência, precisamos tomar-nos autosuficientes, precisamos minimizar os custos dos transportes coletivos, de massa, barateando-os e, sobretudo, diminuindo a poluição e impedindo a importação de nafta, que faz com que nosso País fique escravizado às multinacionais.

Por essas razões, e confiando na sabedoria e na postura altaneira desta Assembléia, espero que mantenhamos por inteiro o § 2º do art. 25 de nossa Carta Maior. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (ULYSES GUIMARÃES):** – Concedo a palavra ao nobre Relator, Constituinte Bernardo Cabral.

**O SR. BERNARDO CABRAL (PMDB – AM. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, é claro que o emblemático Constituinte Luís Eduardo cumpriu uma missão. Difícil missão, porque o texto constitucional fala em serviços locais de gás canalizado. O que se entende aqui como gás canalizado é o sistema local de distribuição do produto pela canalização ligada a cada edifício ou residência, como acontece nos Estados de São Paulo e do Rio de Janeiro.

Ora, Sr. Presidente, este texto constitucional tem um fio condutor filosófico que se desenvolve através de energia elétrica, de telefone, de abastecimento de água. Se fôssemos aceitar essas emendas, não só pela violência cometida contra os acordos do primeiro turno, abarrotamos colocar por terra, desmanchar e liquidar a estrutura do projeto já aprovado em primeiro turno.

Por essa razão, sou pela sua rejeição.

**O SR. PRESIDENTE (ULYSES GUIMARÃES):** – Passemos à votação. A emenda tem parecer contrário do Relator.

**O SR. ROBERTO FREIRE** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (ULYSES GUIMARÃES):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PCB também é pela rejeição.

**O SR. BRANDÃO MONTEIRO:** – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, como é óbvio, o PDT votará "não".

**O SR. NELSON CARNEIRO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. NELSON CARNEIRO (PMDB – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PMDB votará "não", de acordo com o Relator.

**O SR. GASTONE RIGHI:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do PTB, entendendo ser o gás canalizado um serviço público essencial, votará pela manutenção do texto e, portanto, pela rejeição da emenda.

**O SR. EDUARDO BONFIM:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. EDUARDO BONFIM (PC do B – AL. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PC do B vota "não".

**O SR. PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO (PT – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PT votará "não".

**O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PDC acompanha o Relator e vota "não".

**O SR. ARTUR DA TÁVOLA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PSDB recomenda à sua bancada que vote "não".

**O SR. GERSON PERES:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. GERSON PERES (PDS – PA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a questão é aberta no PDS, mas votaremos "não".

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o Partido da Frente Liberal recomenda à sua bancada que vote "sim".

**A SR<sup>a</sup> ABIGAIL FEITOSA:** – Sr.

Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**A SRA. ABIGAIL FEITOSA (PSB – BA. Sem revisão da oradora.):** – Sr.

Presidente, o PSB vota "não".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Passamos à votação.

(Procede-se à Votação.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado (votação nº 812):

SIM – 61	NÃO – 265	ABSTENÇÃO – 5
TOTAL – 331		

As emendas foram rejeitadas.

**VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTES:**

Presidente Ulysses Guimarães –

Abstenção

Abigail Feitosa – Não
Ademir Andrade – Não
Adhemar de Barros Filho – Não
Adroaldo Streck – Não
Adylson Motta – Não
Aécio de Borba – Não
Aécio Neves – Não
Afif Domingos – Sim
Agassiz Almeida – Não
Aldo Arantes – Não
Alércio Dias – Sim
Alexandre Puzyna – Não
Alfredo Campos – Sim
Aloysio Chaves – Não
Aloysio Teixeira – Sim
Aluizio Bezerra – Não
Alysson Paulinelli – Não
Amaury Müller – Não
Amilcar Moreira – Não
Anna Maria Rattes – Não
Annibal Barcellos – Sim
Antero de Barros – Não
Antônio Carlos Konder Reis – Não
Antônio de Jesus – Sim
Antonio Gaspar – Não
Antonio Mariz – Não
Antonio Perosa – Não
Antonio Ueno – Sim
Arnaldo Faria de Sá – Não
Arnaldo Martins – Não
Arnaldo Moraes – Não
Arnold Fioravante – Sim
Artur da Távola – Não
Asdrubal Bentes – Não
Átila Lira – Sim
Augusto Carvalho – Não
Basílio Villani – Sim

Benedicto Monteiro – Não

Benedita da Silva – Não

Bernardo Cabral – Não

Beth Azize – Não

Bocayuva Cunha – Não

Brandão Monteiro – Não

Caio Pompeu – Não

Carlos Alberto Caó – Não

Carlos Benevides – Não

Carlos Cardinal – Não

Carlos Chiarelli – Abstenção

Carlos Cotta – Não

Carlos Mosconi – Não

Carlos Sant'Anna – Sim

Cássio Cunha Lima – Não

Célio de Castro – Não

Celso Dourado – Não

César Maia – Não

Chagas Neto – Não

Chagas Rodrigues – Não

Cid Sabóia de Carvalho – Não

Cláudio Ávila – Sim

Costa Ferreira – Não

Cristina Tavares – Não

Cunha Bueno – Sim

Dálton Canabrava – Não

Darcy Deitos – Não

Darcy Pozza – Sim

Delfim Netto – Sim

Délio Braz – Sim

Denisar Arneiro – Não

Dirce Tutu Quadros – Não

Dirceu Carneiro – Não

Domingos Leonelli – Não

Doreto Campanari – Não

Edésio Frias – Não

Edivaldo Motta – Não

Edme Tavares – Não

Edmison Valentim – Não

Eduardo Bonfim – Não

Eduardo Jorge – Não

Eduardo Moreira – Não

Egídio Ferreira Lima – Não

Elias Murad – Não

Eliel Rodrigues – Não

Enoc Vieira – Não

Eraldo Tinoco – Sim

Eraldo Trindade – Não

Erico Pegoraro – Não

Euclides Scalco – Não

Evaldo Gonçalves – Não

Expedito Machado – Não

Fábio Feldmann – Não

Farabulini Júnior – Não

Fausto Fernandes – Não

Felipe Mendes – Sim

Fernando Bezerra Coelho – Não

Fernando Gasparian – Não

Fernando Santana – Não

Firmo de Castro – Não

Florestan Fernandes – Não

Floríceno Paixão – Não

França Teixeira – Abstenção

Francisco Amaral – Não

Francisco Benjamim – Sim

Francisco Carneiro – Não

Francisco Dias Alves – Não

Francisco Dornelles – Sim

Francisco Pinto – Não

Francisco Rollemburg – Não

Francisco Rossi – Não

Francisco Sales – Não	José Paulo Bisol – Não	Ney Maranhão – Não
Gabriel Guerreiro – Não	José Queiroz – Não	Nilso Sguarezi – Não
Gastone Righi – Não	José Richa – Não	Nion Albernaz – Não
Genebaldo Correia – Não	José Tavares – Não	Norberto Schwantes – Não
Genésio Bernardino – Não	José Ulisses de Oliveira – Não	Nyder Barbosa – Sim
Geovani Borges – Não	José Viana – Não	Octávio Elísio – Não
Geraldo Alckmin Filho – Não	José Yunes – Não	Olivio Dutra – Não
Geraldo Bulhões – Não	Juarez Antunes – Não	Onofre Corrêa – Não
Geraldo Campos – Não	Júlio Campos – Não	Orlando Bezerra – Não
Gerson Marcondes – Não	Júlio Costamilan – Não	Orlando Pacheco – Sim
Gerson Peres – Não	Jutahy Magalhães – Não	Oscar Corrêa – Sim
Gonzaga Patriota – Não	Koyu Iha – Não	Osmir Lima – Não
Guilherme Palmeira – Não	Lavoisier Maia – Não	Osvaldo Coelho – Sim
Gumercindo Milhomem – Não	Leite Chaves – Não	Osvaldo Sobrinho – Sim
Haroldo Lima – Não	Lélio Souza – Não	Oswaldo Almeida – Não
Haroldo Sabóia – Não	Levy Dias – Sim	Oswaldo Trevisan – Não
Hélio Costa – Não	Lídice da Mata – Não	Ottomar Pinto – Sim
Hélio Duque – Não	Lúcia Vânia – Sim	Paes de Andrade – Não
Hélio Manhães – Não	Lúcio Alcântara – Sim	Paes Landim – Sim
Hélio Rosas – Não	Luis Eduardo – Sim	Paulo Almada – Não
Henrique Córdova – Não	Luís Roberto Ponte – Sim	Paulo Delgado – Não
Hermes Zanetti – Não	Luiz Alberto Rodrigues – Sim	Paulo Macarini – Não
Humberto Souto – Não	Luiz Freire – Não	Paulo Paim – Não
Inocêncio Oliveira – Sim	Luiz Gushiken – Não	Paulo Ramos – Não
Iram Saraiva – Não	Luiz Inácio Lula da Silva – Não	Paulo Roberto – Não
Irma Passoni – Não	Luiz Marques – Não	Paulo Roberto Cunha – Sim
Israel Pinheiro – Sim	Luiz Soyer – Sim	Paulo Silva – Não
Iturival Nascimento – Não	Luiz Viana Neto – Não	Pimenta da Veiga – Não
Ivo Cersósimo – Sim	Lysâneas Maciel – Não	Plínio Arruda Sampaio – Não
Ivo Lech – Não	Maguito Vilela – Não	Pompeu de Sousa – Não
Ivo Mainardi – Não	Maluly Neto – Não	Raimundo Bezerra – Não
Ivo Vandelinde – Não	Manoel Castro – Sim	Raimundo Lira – Não
Jamil Haddad – Não	Manoel Ribeiro – Sim	Raquel Capiberibe – Não
Jarbas Passarinho – Não	Mansueto de Lavor – Não	Raul Ferraz – Não
Jayme Paliarin – Não	Márcio Braga – Não	Renato Bernardi – Não
Jayme Santana – Não	Márcio Lacerda – Não	Ricardo Izar – Sim
Jesus Tajra – Não	Marcos Perez Queiroz – Não	Roberto Augusto – Não
Joaci Góes – Não	Maria de Lourdes Abadia – Não	Roberto Balestra – Abstenção
João Agripino – Não	Maria Lúcia – Não	Roberto Brant – Não
João Calmon – Não	Mário Assad – Não	Roberto Campos – Sim
João Carlos Bacelar – Não	Mário Covas – Não	Roberto Freire – Não
João Herrmann Neto – Não	Mário de Oliveira – Não	Roberto Torres – Não
João Machado Rollemburg – Sim	Mário Lima – Não	Robson Marinho – Não
João Paulo – Não	Mário Maia – Não	Rodrigues Palma – Sim
João Rezek – Sim	Marluce Pinto – Sim	Ronaldo Aragão – Não
Joaquim Bevilacqua – Não	Matheus lensen – Sim	Ronaldo Carvalho – Não
Joaquim Sucena – Não	Maurício Corrêa – Não	Ronaldo Cesar Coelho – Sim
Jofran Frejat – Não	Maurício Fruet – Não	Ronan Tito – Não
Jonas Pinheiro – Sim	Maurílio Ferreira Lima – Não	Rospide Netto – Não
Jorge Arbage – Não	Mauro Benevides – Não	Rubem Branquinho – Sim
Jorge Hage – Não	Mauro Campos – Não	Ruben Figueiró – Sim
Jorge Medauar – Não	Mauro Miranda – Não	Ruy Bacelar – Não
Jorge Uequed – Não	Mauro Sampaio – Não	Sadie Hauache – Sim
José Agripino – Não	Max Rosenmann – Sim	Samir Achôa – Não
José Carlos Coutinho – Não	Mendes Botelho – Não	Santinho Furtado – Não
José Carlos Grecco – Não	Mendes Canale – Não	Sérgio Spada – Não
José Carlos Sabóia – Não	Mendes Ribeiro – Não	Sigmarinha Seixas – Não
José Costa – Não	Milton Barbosa – Não	Sílvio Abreu – Não
José da Conceição – Não	Milton Reis – Não	Simão Sessim – Não
José Egreja – Sim	Miro Teixeira – Não	Siqueira Campos – Não
José Elias – Sim	Moema São Thiago – Não	Sólón Borges dos Reis – Não
José Fernandes – Não	Mussa Demes – Sim	Stélio Dias – Sim
José Fogaça – Não	Myriam Portella – Não	Tadeu França – Não
José Freire – Não	Naphtali Alves de Souza – Não	Theodoro Mendes – Não
José Genóíno – Não	Nelson Aguiar – Não	Tito Costa – Não
José Geraldo – Sim	Nelson Carneiro – Não	Ubiratan Aguiar – Não
José Guedes – Não	Nelson Jobim – Não	Ubiratan Spinelli – Abstenção
José Lins – Sim	Nelson Seixas – Não	Ulysses Guimarães – Abstenção
José Luiz de Sá – Não	Nelson Wedekin – Não	Valmir Campelo – Não
José Maria Eymael – Não	Nelson Friedrich – Não	Vasco Alves – Não
José Maurício – Não	Nestor Duarte – Não	Vicente Bogo – Não

Victor Faccioni – Não  
 Victor Fontana – Sim  
 Vilson Souza – Não  
 Virgílio Galassi – Sim  
 Vitor Buaiz – Não  
 Vivaldo Barbosa – Não  
 Vladimir Palmeira – Não  
 Waldyr Pugliesi – Não  
 Wilson Martins – Não  
 Ziza Valadares – Não

**O SR. ROBERTO D'ÁVILA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. ROBERTO D'ÁVILA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, gostaria de registrar o meu voto, que é "não".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Será feito o registro.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Sobre a mesa, requerimento de destaque nos seguintes termos:

#### REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 1232

Senhor Presidente,  
 Requeiro destaque para a Emenda nº 2T00182-7 – Eraldo Tinoco.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – É a seguinte a matéria destacada:

#### EMENDA Nº 182 (Do Sr. Eraldo Tinoco)

Suprime-se no § 2º do artigo 25 a expressão "a empresa estatal".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Anuncio o Destaque nº 1.232, para a Emenda nº 182, do nobre Constituinte Eraldo Tinoco. S. Ex.<sup>a</sup> quer, no já examinado art. 25, § 2º, retirar a expressão "a empresa estatal".

Diz o art. 25, § 2º:

"Cabe aos Estados explorar diretamente, ou mediante concessão a empresa estatal, com exclusividade de distribuição, os serviços locais de gás canalizado."

O Constituinte Eraldo Tinoco quer retirar a expressão "a empresa estatal". É a proposição.

Concedo a palavra a S. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. ERALDO TINO CO (PFL – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs e Sr<sup>as</sup> Constituintes, tendo em vista a importância da matéria e considerando o baixo **quorum** neste momento da sessão, tendo sido decidido por V. Ex.<sup>a</sup>, há pouco, através de um requerimento, transferir outra matéria para a próxima sessão, e como acho que não deve haver, na Constituinte, dois pesos e duas medidas, requeiro a V. Ex.<sup>a</sup> seja a matéria adiada para a próxima sessão.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Temos agido coerentemente, mas, no caso anterior, houve requerimento de todas as Lideranças concordando com o adiamento.

**O SR. JOSÉ MAURÍCIO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. JOSÉ MAURÍCIO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, rogo a V. Ex.<sup>a</sup>, antes da manifestação das Lideranças, que me permita destacar que o eminente Constituinte Eraldo Tinoco traz à colação emenda semelhante à do Constituinte Luis Eduardo.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A emenda é parcial. Por isso, poderia alguém votar contra, dada a extensão da emenda anterior e reservar o seu voto somente para a limitação constante "à empresa estatal". A emenda tem condições regimentais de ser votada.

Vamos ouvir as Lideranças.

**O SR. ROBERTO FREIRE:** – Sr. Presidente, pela ordem, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, vamos votar. É muito cedo para encerrarmos esta sessão, senão nunca vamos terminar de elaborar esta Constituição.

**O SR. CUNHA BUENO:** – Sr. Presidente, pela ordem, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. CUNHA BUENO (PDS – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, solicitamos o adiamento da sessão para amanhã, em virtude do baixo **quorum**.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, pela ordem, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o Partido da Frente liberal pede o adiamento desta matéria, pela sua importância, por vinte e quatro horas.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa tem o testemunho do Plenário. Temos feito o adiamento quando a solicitação é de todas as Lideranças. Do contrário, não há condições para suspender a votação, pelos termos regimentais.

Concedo a palavra ao Constituinte Eraldo Tinoco.

**O SR. ERALDO TINO CO (PFL – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o que estamos vendo neste momento é uma discriminação odiosa, porque, há poucos minutos, sob o argumento de que se tratava de matéria que deveria ser apreciada por um **quorum** mais numeroso, houve adiamento. Nesta Casa, efetivamente, parece que há Constituintes de primeira e de segunda classe. Há Constituintes que encaminham uma sugestão, que é logo acolhida, porque alguns costumam usar gritos para tentar sufocar opiniões alheias, e há outros casos, como é o meu, embora Parlamentar dos mais assíduos, dos mais colaboradores, em que, por ser uma emenda que não agrada a determinado setor da Constituinte, essa mesma decisão não é acatada.

Sr. Presidente, essa discriminação efetivamente não nos impressiona, porque o que estamos votando com esse texto é outra grande discriminação à empresa privada neste País. Atentem para o seu conteúdo, que diz que os serviços podem ser explorados diretamente ou por concessão. O que é uma concessão, Sr. Presidente, Srs. Constituintes? É um arbítrio do poder público, naturalmente dentro de determinadas regras e circunstâncias pautadas, inclusive por editais, cujas normas o particular, ao recebê-lo, tem de cumprir.

O texto permite a concessão, mas há um adendo que efetivamente representa uma discriminação odiosa contra a empresa privada. Numa cidade onde as circunstâncias permitem e o poder público tenha o pensamento de descentralização ou de desestatização, por mais eficiência que essa empresa possa oferecer, ela estará impedida, pelo texto constitucional, de receber uma concessão. Sr. Presidente, se o texto constitucional declara que um serviço pode ser explorado diretamente ou mediante concessão, caberá ao poder público estabelecer as suas normas. No caso, estamos estabelecendo uma limitação odiosa sob um argumento falso. Em que uma distribuição de gás vai atrapalhar qualquer tipo de monopólio do petróleo? Em que uma distribuição de gás vai prejudicar a Petrobrás? Hoje, essa distribuição já é feita por particulares. A única diferença é o meio pelo qual é efetuada. Distribuir gás em botijões a empresa privada pode, mas através de canalização, não tem permissão.

Sr. Presidente, efetivamente não podemos decidir matéria de tal ordem sob emoção, como não a podemos decidir, também com um **quorum** tão pequeno. Por isso, companheiros, se os meus argumentos merecem alguma consideração e alguma lógica, só tenho um pedido a fazer: vamos suspender esta sessão, para que o Plenário delibre com um **quorum** mais elevado, já que a Mesa não pôde acatar a sugestão de adiamento. Assim, sem dúvida, eu me curverei à vontade de uma maioria que realmente tenha possibilidade de deliberar sobre uma matéria tão importante.

**O SR. GASTONE RIGHI:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao Constituinte Gastone Righi.

**O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, temos procurado sempre o consenso e, de forma harmônica, encontrado acordos e composições. Evidentemente, o clima está mais para rompimento do que para medidas suasórias. Vou formular um apelo a V. Ex.<sup>a</sup>, em nome da bancada do meu partido. Já adotamos a mesma providência, não por requerimento de todos os líderes, mas pela palavra de um único líder, muitas vezes quando o bom senso recomendava o adiamento da votação de uma proposta, o que não importa em suspensão da sessão, porque continuamos a votação de outras emendas ou destaques. É recomendável que não se crie o precedente de não ser referendado pela Mesa a solicitação de várias lideranças no sentido do adiamento de uma única emenda. A fim de que se busque o entendimento e de que se evitem procrastinações, volto a requerer a V. Ex.<sup>a</sup> que adie para amanhã a votação da emenda sob exame.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Desejo mais uma vez dizer que os adiamentos só serão possíveis com o entendimento das lideranças. A pedido de lideranças parciais eu não poderei atender.

**O SR. GASTONE RIGHI:** – Mas quatro lideranças já requereram a V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Não posso fazer isso. As lideranças têm de assumir a responsabilidade de votar ou não. Eu não posso fazê-lo, havendo discrepância de uma parte do Plenário. Não fizemos isso uma vez sequer.

**O SR. ROBERTO FREIRE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, devemos dar uma demonstração de que estamos querendo negociar e de que estamos abertos ao acordo para votar amanhã este destaque. Queremos o retorno do PFL à Mesa de negociações, porque a Constituinte assim o exige e a Nação brasileira está esperando que terminemos nosso trabalho. É através das negociações e dos acordos de lideranças que podemos avançar.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vou fazer o adiamento, em face da concordância. Entretanto, desejo fazer um apelo: esta matéria será retirada, mas vamos votar as outras. Programamos votações até às 22 horas, são 20 horas. Estamos aqui, vamos continuar a votação.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Os nobres Constituintes Ruben Figueiró e Rita Furtado apresentam destaque. Desejam S. Ex.<sup>as</sup>, no texto referido, retirar a palavra "estatal". Pela estreita vinculação desta matéria com a anterior, ela poderá ser considerada prejudicada e adiada para amanhã. Passemos, então, a outra matéria.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Sobre a mesa, requerimento de destaque nos seguintes termos:

#### REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 623

Senhor Presidente,  
Requeiro destaque para a Emenda nº 2T01191-1. – **Messias Góis.**

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – É a seguinte a matéria destacada:

#### EMENDA Nº 1.191 (Do Sr. Messias Góis)

Dê-se ao inciso II, do art. 26, Capítulo III (Dos Estados Federados), a seguinte redação:

"As áreas, nas ilhas oceânicas e marítimas, que estiverem no domínio dos Estados."

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Pergunto se o nobre Constituinte Messias Góis está presente. (Pausa.)

No art. 26, V. Ex.<sup>a</sup> deseja substituir a palavra "ocupadas" por "domínios", na expressão "as ilhas oceânicas e marítimas já ocupadas pelos Estados".

**O SR. MESSIAS GÓIS:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Constituinte Messias Góis.

**O SR. MESSIAS GÓIS (PFL – SE. Sem revisão do orador.):** Sr. Presidente, acredito que, pelo quorum, não haverá votação. Então, mantendo a emenda. Vamos votar.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Qual é o parecer do Relator?

**O SR. ROBERTO FREIRE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Roberto Freire.

**O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, só queria dizer que as Lideranças tiveram a altitude de tentar fazer entendimentos. Parece-me que os entendimentos da parte de lá não eram muito sérios.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Inocêncio Oliveira.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente o nobre Constituinte Roberto Freire pode falar pelo lado da esquerda toda – PMDB, PT, PC do B – porque S. Ex.<sup>a</sup> tem feito isso. Mas por este lado de cá, S. Ex.<sup>a</sup> não pode falar, nem tem autorização para fazê-lo. Pelo lado de cá falamos nós. Então, S. Ex.<sup>a</sup> não tem autorização para falar por nós.

Era essa a nossa observação.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A emenda mereceu o parecer favorável do Relator.

**O SR. ROBERTO FREIRE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PCB vota "sim".

**O SR. NELSON JOBIM:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Nelson Jobim.

**O SR. NELSON JOBIM (PMDB – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PMDB entende que a emenda está correta e sugere à sua bancada, acompanhando o Relatar, que vote "sim".

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Inocêncio Oliveira.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. SEM REVISÃO DO ORADOR.):** – Sr. Presidente, o Partido da Frente Liberal recomenda a sua bancada que vote "sim".

**O SR. GASTONE RIGHI:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Gastone Righi.

**O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente,

gostaria de prestar um esclarecimento ao Sr. Relator. Constado texto que ficarão pertencendo ao Estado as ilhas oceânicas por ele já ocupadas. Pretende-se substituir a palavra "ocupadas" por "no domínio do Estado". Ora, hoje as ilhas oceânicas são da União. Nenhuma é do domínio do Estado. Domínio é propriedade plena. Parece que há um erro técnico na aceitação dessa emenda. São ilhas ocupadas pelo Estado. Agora, no domínio do Estado não há ilhas, porque o domínio hoje é da União.

**O SR. CARLOS SANT'ANNA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra pela ordem.

**O SR. CARLOS SANT'ANNA (PMDB – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, creio que só com a

emenda seguinte é que essa incompreensão se desfaz, porque são duas a que o Relator deu parecer favorável. Ele deu parecer favorável a essa redação e à que vem em seguida, que é a do Constituinte Nelson Wedekin. Então, só pela aprovação das duas é que se desfaz esse equívoco que o Constituinte Gastone Righi está levantando.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos ouvir o Relator, que esclarecerá a dúvida suscitada.

**O SR. BERNARDO CABRAL (PMDB – AM. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, é exatamente o que eu estava dizendo a V. Ex.<sup>a</sup>. As duas complementam-se.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O Relator anuncia que dá parecer agora a essa emenda e à posterior, que, no dizer de S. Ex.<sup>a</sup>, complementa essa redação proposta, dirimindo possíveis dúvidas.

O parecer é pela aprovação e haverá uma emenda posterior referente à matéria. Vou explicar a segunda emenda. As ilhas oceânicas e marítimas...

**O SR. HAROLDO LIMA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra pela ordem.

**O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, levando em conta que está surgindo uma polêmica razoável em torno dessa questão, no que diz respeito à compreensão do conceito de "domínio" e de "ocupada", gostaríamos de ouvir a opinião do Relator a respeito desse assunto.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – É preciso ver que na emenda posterior, associada a esta, se incluem os Municípios.

**O SR. CARLOS SANT'ANNA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. CARLOS SANT'ANNA (PMDB)**

**- BA.** Sem revisão do orador.: – Sr. Presidente, há uma mudança. Enquanto a Emenda Messias Góis fala apenas em ilhas oceânicas e marítimas que estiverem no domínio do Estado, a seguinte corrige para as já ocupadas pelos Estados e Municípios.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Se for aprovada a palavra "domínio", certamente será o que prevalecerá no texto. Temos a opção entre "domínio" e "ocupado". Na outra emenda há um adendo quanto aos Municípios.

**O SR. BERNARDO CABRAL:** – Sr. Presidente, peço a palavra para prestar um esclarecimento.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – V. Ex.<sup>a</sup> tem a palavra.

**O SR. BERNARDO CABRAL (PMDB)**  
**- AM.** Sem revisão do orador.: – Respondo à consulta do eminente Constituinte Haroldo Lima. No campo do Direito Público existem dois tipos de domínio: o domínio útil e o domínio direto. No Direito Privado nem sempre quem detém a propriedade tem a posse direta. O Direito Privado é aquele em que o cidadão exerce diretamente. Dou um exemplo a V. Ex.<sup>a</sup> no campo da locação, o proprietário nem sempre tem a posse do imóvel. Ele é o proprietário do imóvel, mas estando locado após, passa-se a posse ao locatário.

No caso, o que se quer na Constituição, em se tratando de Direito Público, é que a União possa ter o domínio útil e não o domínio direto. Quer-se regularizar a questão através destas duas emendas.

**O SR. CARLOS SANT'ANNA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. CARLOS SANT'ANNA (PMDB)**  
**- BA.** Sem revisão do orador.: – Sr. Presidente, esse é o típico caso da necessidade de uma fusão das duas emendas.

**O SR. NELSON JOBIM:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. NELSON JOBIM (PMDB – RS)**  
**Sem revisão do orador.:** – Sr. Presidente, esclareceria ao nobre Relator que constituem tradição em nosso Direito Público três tipos de bens pertencentes ao patrimônio público, desde 1916, no Código Civil: bens públicos de uso comum do povo, bens de uso especial e bens dominicais, ou seja, os bens susceptíveis a domínio. A ocupação é uma figura do Direito Privado que não se configura, no caso, de esclarecimento do território nacional. Por isso é importante que nos reportemos ao Código Civil de 1916 e ao decreto-lei de 1946, que fala expressamente em domínio.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Depois dos eruditos debates, vamos ver como votaremos a questão.

**O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra, pela ordem, ao Constituinte Arnaldo Faria de Sá.

**O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PMB – SP)**

**Sem revisão do orador.:** – Sr. Presidente, gostada de fazer uma sugestão. Já que as duas emendas se interligam, mas têm alguns detalhes que se excluem, por que não retirá-las de votação e fazer urna reunião?

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Se essa moda pegar, acabaremos não votando nada. Quando há qualquer problema, qualquer dificuldade...

**O SR. LUÍS ROBERTO PONTE:** – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra, pela ordem, ao Constituinte Luís Roberto Ponte.

**O SR. LUÍS ROBERTO PONTE (PMDB – RS)**  
**Sem revisão do orador.:** – Sr. Presidente, há concordância das Lideranças do PFL e do PMDB em fazer fusão das duas emendas, de modo que resulte em um texto que dirima todas as dúvidas.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Isso pode-se fazer. Não é urna fusão, mas uma reunião. Existem duas emendas.

**O SR. MESSIAS GÓIS:** – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra, pela ordem, ao Constituinte Messias Góis.

**O SR. MESSIAS GÓIS (PFL – SE)**  
**Sem revisão do orador.:** – Sr. Presidente, como autor da primeira emenda, concordo com a reunião; não com a fusão. Vamos a ela.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Então, elaborem o texto.

**O SR. HAROLDO LIMA:** – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra, pela ordem, ao Constituinte Haroldo Lima.

**O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA)**  
**Sem revisão do orador.:** – Sr. Presidente, levando em conta a disposição de diversas Lideranças de fazerem acordo, por meio de emenda de fusão ou reunião, sugerimos que, em virtude do adiantado da hora, do baixo quorum e da necessidade de se examinar melhor essa questão, seja suspensa a sessão. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Se as Lideranças concordarem, para elaborarem o texto da reunião, posso, a exemplo de decisões anteriores, deixar a matéria para depois.

**O SR. GERSON PERES:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra, pela ordem.

**O SR. GERSON PERES (PDS – PA)**  
**Sem revisão do orador.:** – Sr. Presidente, seja qual for a reunião de Lideranças, ante as idéias aqui expendidas sobre conceituação de domínio útil e domínio de Estado, ninguém vai chegar a uma conclusão. Vamos votar o texto e deixar que os tribunais dêem suas interpretações e formem ju-

risprudência sobre a matéria. Não vamos ser perfeccionistas. Nesta discussão de domínio não vamos chegar nunca ao fim. Esta é a verdade, Sr. Presidente. Acho que V. Ex.<sup>a</sup> deve prosseguir e mandar votar a matéria.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vou pôr a matéria a votos.

O parecer do Relator é favorável.

**O SR. DOMINGOS LEONELLI:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra, pela ordem.

**O SR. DOMINGOS LEONELLI (PMDB – BA)**  
**Sem revisão do orador.:** – Sr. Presidente, eu gostaria de solicitar aos Constituintes que não votassem, porque há matéria sobre as áreas indígenas sobre a qual há acordo de todos. E se ela entrar em votação hoje ou amanhã de manhã, em primeiro lugar não haverá quorum.

Em nome, portanto, de um apelo das áreas indígenas, solicito aos companheiros que não votem agora.

**O SR. SOLON BORGES DOS REIS:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra, pela ordem.

**O SR. SÓLON BORGES DOS REIS (PTB – SP)**  
**Sem revisão do orador.:** – Sr. Presidente, atendendo ao apelo do PC do B e dos outros companheiros, vamos aprovar as duas emendas.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Somente mediante a constatação real da falta de quorum é que a Presidência pode encerrar a sessão.

**O SR. NELSON JOBIM:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. NELSON JOBIM (PMDB – RS)**  
**Sem revisão do orador.:** – Sr. Presidente, o PMDB vota "sim", já que a aprovação ou não da emenda a ser votada não prejudica a Emenda Nelson Wedekin. Assegura votação subsequente para depois o Relator resolver o problema. Portanto, voto "sim".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Passa-se à votação.

(Procede-se à votação)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Mantenho a convocação de sessão para amanhã, às 9h. Desejamos prorrogá-la até as 15h, em vez de interrompê-la para o almoço, a fim de obtermos todo o rendimento esperado do dia.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 813):

SIM – 200
NÃO – 11
ABSTENÇÃO – 11
TOTAL – 222

Não houve quorum. Fica adiada a votação.

VOTARAM CONSTITUINTES:	OS	SRS.	
Presidente Ulysses Guimarães –			Francisco Rossi – Sim
Abstenção			Gastone Righi – Não
Abigail Feitosa – Sim			Genebaldo Correia – Sim
Acival Gomes – Sim			Geovani Borges – Não
Ademir Andrade – Sim			Geraldo Alckmin Filho – Sim
Adhemar de Barros Filho – Sim			Geraldo Bulhões – Sim
Adroaldo Streck – Sim			Geraldo Campos – Sim
Adylson Motta – Sim			Gerson Marcondes – Sim
Aécio Neves – Sim			Gerson Peres – Sim
Afif Domingos – Abstenção			Gonzaga Patriota – Sim
Agassiz Almeida – Sim			Gumercindo Milhomem – Sim
Alexandre Puzyna – Sim			Hélio Costa – Sim
Alfredo Campos – Sim			Hélio Manhães – Sim
Aluizio Bezerra – Sim			Hélio Rosas – Sim
Amaury Müller – Abstenção			Henrique Córdova – Sim
Antero de Barros – Sim			Heráclito Fortes – Sim
Antônio de Jesus – Sim			Hermes Zaneti – Sim
Antonio Gaspar – Sim			Humberto Souto – Sim
Antonio Mariz – Sim			Ibsen Pinheiro – Sim
Antonio Perosa – Sim			Inocêncio Oliveira – Sim
Arnaldo Faria de Sá – Sim			Ismael Wanderley – Sim
Arnaldo Martins – Sim			Israel Pinheiro – Sim
Artenir Werner – Sim			Ivo Cersóimo – Sim
Asdrubal Bentes – Sim			Ivo Lech – Sim
Átila Lira – Sim			Ivo Mainardi – Sim
Augusto Carvalho – Sim			Ivo Vanderlinde – Sim
Basílio Villani – Sim			Jamil Haddad – Sim
Benedicto Monteiro – Sim			Jayme Paliari – Sim
Benedita da Silva – Sim			Jesualdo Cavalcanti – Abstenção
Bernardo Cabral – Sim			Joaci Góes – Sim
Beth Azize – Sim			João Agripino – Sim
Bocayuva Cunha – Sim			João Carlos Bacelar – Sim
Caio Pompeu – Sim			João Herrmann Neto – Abstenção
Carlos Alberto Caó – Sim			Joaquim Bevilacqua – Sim
Carlos Cotta – Sim			Joaquim Sucena – Sim
Carlos Mosconi – Sim			Jofran Frejat – Sim
Célio de Castro – Sim			Jonas Pinheiro – Sim
Celso Dourado – Sim			Jorge Arbage – Abstenção
Chagas Rodrigues – Não			Jorge Medauar – Sim
Cid Carvalho – Sim			Jorge Uequed – Sim
Cid Sabóia de Carvalho – Sim			José Carlos Coutinho – Sim
Cláudio Ávila – Não			José Carlos Grecco – Sim
Cristina Tavares – Sim			José da Conceição – Sim
Darcy Deitos – Sim			José Elias – Sim
Délia Braz – Não			José Fogaça – Sim
Denis Arneiro – Abstenção			José Freire – Sim
Dirceu Carneiro – Sim			José Genoíno – Sim
Doreto Campanari – Sim			José Geraldo – Sim
Edésio Frias – Sim			José Guedes – Sim
Edmíl Tavares – Sim			José Luiz Maia – Sim
Eduardo Jorge – Sim			José Paulo Bisol – Sim
Eduardo Moreira – Sim			José Queiroz – Sim
Egídio Ferreira Lima – Não			José Richa – Sim
Elias Murad – Sim			José Tavares – Sim
Eraldo Tinoco – Sim			José Ulisses de Oliveira – Sim
Euclides Scalco – Sim			José Viana – Sim
Expedito Machado – Sim			Júlio Costamilan – Sim
Farabulini Júnior – Não			Jutahy Magalhães – Sim
Fausto Fernandes – Sim			Koyu Iha – Sim
Felipe Mendes – Sim			Leite Chaves – Sim
Fernando Bezerra Coelho – Sim			Lélio Souza – Sim
Fernando Gasparian – Sim			Levy Dias – Sim
Fernando Henrique Cardoso – Sim			Lourenberg Nunes Rocha – Sim
Fernando Santana – Sim			Lúcia Vânia – Sim
Firmo de Castro – Sim			Lúcio Alcântara – Sim
França Teixeira – Abstenção			Luis Eduardo – Sim
Francisco Amaral – Sim			Luis Roberto Ponte – Sim
Francisco Dias Alves – Sim			Luiz Alberto Rodrigues – Sim
Francisco Dornelles – Sim			Luiz Freire – Sim
Francisco Pinto – Sim			Luiz Henrique – Sim
			Luiz Inácio Lula da Silva – Sim
			Luiz Viana Neto – Sim
			Maguito Vilela – Sim
			Manoel Castro – Sim
			Mansueto de Lavor – Sim
			Márcio Braga – Sim
			Marcos Perez Queiroz – Sim
			Maria de Lourdes Abadia – Sim
			Mário Assad – Sim
			Mário Covas – Sim
			Mário de Oliveira – Sim
			Mário Lima – Sim
			Mário Maia – Sim
			Maurício Corrêa – Sim
			Maurício Fruet – Sim
			Mauro Benevides – Sim
			Mauro Campos – Sim
			Mauro Miranda – Sim
			Mauro Sampaio – Sim
			Max Rosenmann – Sim
			Messias Góis – Sim
			Milton Barbosa – Sim
			Miro Teixeira – Não
			Moema São Thiago – Sim
			Mussa Demes – Sim
			Myrian Portella – Sim
			Naphtali Alves de Souza – Sim
			Nelson Carneiro – Sim
			Nelson Jobim – Sim
			Nelson Seixas – Sim
			Nelson Friedrich – Sim
			Nestor Duarte – Sim
			Nilso Squarezi – Sim
			Nilson Gibson – Sim
			Nyder Barbosa – Sim
			Orlando Bezerra – Sim
			Osmar Leitão – Sim
			Osmir Lima – Sim
			Osvaldo Bender – Sim
			Oswaldo Trevisan – Sim
			Paes de Andrade – Sim
			Paulo Delgado – Sim
			Paulo Macarini – Sim
			Paulo Ramos – Sim
			Paulo Roberto – Sim
			Paulo Roberto Cunha – Sim
			Paulo Silva – Sim
			Pimenta da Veiga – Sim
			Raimundo Bezerra – Sim
			Raimundo Lira – Sim
			Raimundo Rezende – Sim
			Raquel Capiberibe – Sim
			Raul Ferraz – Sim
			Renan Calheiros – Sim
			Renato Bernardi – Sim
			Roberto Brant – Sim
			Roberto Freire – Sim
			Robson Marinho – Sim
			Rodrigues Palma – Sim
			Ronaldo Aragão – Não
			Ronaldo Carvalho – Sim
			Ronaldo Cezar Coelho – Sim
			Ronan Tito – Sim
			Rubem Branquinho – Abstenção
			Ruben Figueiró – Sim
			Ruberval Pilotto – Abstenção
			Ruy Bacelar – Sim
			Sadie Hauache – Sim
			Samir Achôa – Sim
			Sérgio Spada – Sim
			Sigmarinha Seixas – Não
			Sílvio Abreu – Sim

Simão Sessim – Sim  
 Siqueira Campos – Sim  
 Sólon Borges dos Reis – Sim  
 Theodoro Mendes – Sim  
 Tito Costa – Sim  
 Ubiratan Aguiar – Sim  
 Ulysses Guimarães – Abstenção  
 Valmir Campelo – Sim  
 Vicente Bogo – Sim  
 Victor Fontana – Sim  
 Vilson Souza – Sim  
 Virgílio Galassi – Não  
 Waldyr Pugliesi – Sim  
 Ziza Valadares – Abstenção

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – No decorrer da Ordem do Dia, compareceram mais os Srs.:

Luiz Viana Neto – PMDB; Samir Achôa – PMDB.

## VI – ENCERRAMENTO

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão.

*DEIXAM DE COMPARCER OS SENHORES:*

Ailton Sandoval – PMDB; Álvaro Antônio – PMDB; Álvaro Valle – PL; Bosco França – PMDB; Carlos Virgílio – PDS; Etevaldo Nogueira – PFL; Gandi Jamil – PFL; Harlan Gadella – PMDB; Irajá Rodrigues – PMDB; Jacy Scanagatta – PFL; Jessé Freire – PFL; João Cunha – PDT; João da Mata – PDC; Jorge Leite – PMDB; José Carlos Martinez – PMDB; José Maranhão – PMDB; Lezio Sathler – PMDB; Lúcia Braga – PFL; Luiz Viana – PMDB; Manoel Moreira – PMDB; Mário Bouchardet – PMDB; Mattos Leão – PMDB; Olavo Pires – PTB; Osmundo Rebouças – PMDB; Roberto Vital – PMDB; Rose de Freitas – PSDB; Sandra Cavalcanti – PFL; Uldurico Pinto – PMDB; Victor Trovão – PFL.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Encerro a sessão, designando para a de amanhã, dia 18, quinta-feira, às 9 horas, anteriormente convocada, a seguinte:

## ORDEM DO DIA

Prosseguimento da votação das emendas destacadas, oferecidas ao Projeto de Constituição em segundo turno.

(Encerra-se a sessão às 20 horas e 28 minutos.)

**DISCURSO DO SR. MÁRIO COVAS PUBLICADO NO DCN DE 16-6-88, QUE SE REPUBLICA POR HAVER SAÍDO COM OMISSÕES.**

### O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP):

– Sr. Presidente, Srs. Constituintes, "nós, representantes do povo brasileiro, reunidos em Assembléia Nacional Constituinte para instituir no País um novo Estado democrático destinado a assegurar

o exercício dos direitos sociais, individuais, a liberdade, a segurança, o bem estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social da Nação e comprometida com a solução pacífica de todas as controvérsias, tanto na ordem interna como na ordem internacional, promulgamos, sob a proteção de Deus, esta Constituição da República Federativa do Brasil".

Sr. Presidente, eis o texto que esta Casa já aprovou como preâmbulo a encimar a Constituição que ora votamos. Volto a insistir: "documento destinado a assegurar a igualdade e a justiça, como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social".

Sr. Presidente, Sras. Constituintes, esta Nação assistiu, ao longo desses vinte anos de forma crescente, a uma campanha que atingiu, e com sucesso, a Pátria brasileira, para que se colocasse no capítulo do esquecimento o que havia acontecido durante esse período. A isso se chamou anistia ampla, geral e irrestrita. É de tal maneira se tornou uma aspiração nacional, que fermentou a partir daí as raízes da nacionalidade em determinados instantes. A anistia ganhou curso, atingiu os mais variados setores e a Nação pôde encontrar a si própria para reconciliarmos Estado e povo, numa tentativa de voltar ao que está prescrito no preâmbulo da Constituição.

Ora, Sr. Presidente, o ato convocatório da Assembléia Nacional Constituinte teve a garantí-lo e a sustentá-lo uma afirmação adicional nesta mesma direção. A Emenda nº 26, que convocou a Constituinte, preconizava uma anistia aos militares, anistia essa que não previa reintegração nem pagamento dos atrasados, mas que, pelo menos, preconizava que aqueles que teriam sido afastados por motivos políticos deveriam receber uma aposentadoria igual à de quem no mesmo cargo que ocupava quando afastado estivesse ocupando hoje. Desta maneira, muitos militares atingidos pelos atos de exceção foram anistiados e, consequentemente, passaram a gozar da prerrogativa que, afinal, a Nação lhes reconheceu de perceberem o correspondente ao que alguém em igual cargo ao que ocupavam quando foram cassados estava percebendo neste momento. Todavia, houve entre esses um grupo desconsiderado, tão pequeno quanto modesto, que não foi atingido simplesmente porque não tendo sido atingido por um ato institucional não foi incluído pela anistia. Foram atingidos por atos outros que não os institucionais e, por via de consequência, não gozaram do privilégio, da prerrogativa ou do reconhecimento que a Emenda nº 26 oferecia aos demais. São eles: os marinheiros que sofreram punições de natureza administrativa, relatados na Exposição de Motivos nº 138, de 21 de agosto de 1964, do Ministério da Marinha, e aqueles da Aeronáutica, objeto de Inquérito Policial Militar da Associação dos Cabos, publicada no Boletim Reservado nº 21, de 11 de maio de 1965, da DP-Aeronáutica. Ora, dizem os Srs. Constituintes e esses praças não foram atingidos por atos institucionais e sim por atos administrativos. É verdade. Mas o que importa não é a forma. A anistia é algo que se faz no reconhecimento de que a Nação precisava encontrar-se consigo própria, que ela precisava

caminhar no sentido do esquecimento dos fatos acontecidos em 1964. Não importa a forma como foi feito. O que importa é que, independente do ato ser administrativo ou não, a rigor, ele repousa fundamentalmente numa razão política. E se repousa numa razão política, não há outro tratamento, sob pena de se cometer uma profunda injustiça de não se dar a esses homens, marinheiros ou praças da Aeronáutica, o mesmo tratamento que se deu a cada brasileiro, civil ou militar.

Por isso, Sr. Presidente, com a autoridade de quem se violentou muitas vezes, anuncio desta tribuna uma tomada de posição, exatamente no sentido de limitar-se ao mínimo indispensável, garantindo àqueles que nada tiveram o mínimo indispensável. Na mesma linha da Emenda nº 26 deve-se permitir que cada um daqueles que, através de decisão da Justiça, foram atingidos por motivação política tenham também a mesma coisa, ou seja, uma aposentadoria igual aos que estão no cargo em que estariam, se não fossem atingidos.

Sr. Presidente, o texto da nossa emenda é o seguinte:

"Concede-se igualmente a anistia a todos os servidores militares que, em decorrência dos fatos ocorridos em 1964, tenham sido atingidos por atos administrativos, desde que sentença judicial proferida em ação proposta no prazo de 180 dias reconheça que a punição tenha decorrido de motivação exclusivamente política, assegurando-lhes os direitos e vantagens previstos na Emenda Constitucional nº 26, de 27 de novembro de 1985."

Não era a emenda que gostaríamos de apresentar. Não era, sequer, a emenda que tínhamos, ontem, pronta para defender. Era, o que nas pareceu, o mínimo possível para que ela pudesse inscrever, ao final da Constituição, algo que tivesse continuidade e semelhança ao preâmbulo da mesma.

Não há como fazer uma Constituição fundada nos valores da liberdade, da dignidade, da segurança, da igualdade e da justiça, se não formos capazes de estender a um único grupo, e tão modesto quanto possível – volta a insistir – o mais modesto de todos, aquilo que já foi estendido a todos os demais.

Não fazer a anistia seria uma profunda injustiça. Mas não há injustiça maior – e é bom que esta Casa e esta Constituinte saibam – que fazer a anistia para alguns e deixar outros fora dela.

Por isso, Sr. Presidente, votaremos esta emenda em defesa dos marinheiros e praças da Aeronáutica.

**DISCURSO DO SR. MÁRIO COVAS, PUBLICADO NO DANC DE 8-6-1988, QUE SE REPUBLICA POR HAVER SAÍDO COM OMISSÕES.**

### O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP):

– Sr. Presidente, há exatamente duas semanas, numa sexta-feira como hoje, declarei desta tribuna, que havia tomado a decisão de deixar o PMDB. Declarei ainda que, tendo em vista o fato de haver reivindicado junto à bancada o exercício da Liderança, não me sentia à vontade para, pura e simplesmente, deixar a Liderança, porque isso pareceria uma fuga a responsabilidade que eu mesmo solicitara. Corri o risco até de não ser entendido

– e não sei se o fui – e de parecer que estava me apegando exageradamente ao cargo. Assim agi, porque tinha tido anteriormente uma conversa com o grupo da bancada, na qual alguns companheiros ponderaram que seria mais conveniente que eu permanecesse na Liderança até o final da Constituinte. Embora discordando, acatei a solicitação. E disse que permaneceria no cargo, na medida em que a bancada não entendesse de forma diferente. Fiz a comunicação exatamente para que a bancada, sabendo de minha decisão, pudesse, se o quisesse, tomar outra deliberação. Ao primeiro sinal da bancada que eu percebesse, no sentido de que havia uma preferência por outro caminho, imediatamente caminharia nessa direção. A Liderança é um cargo de natureza política que pertence à bancada. Portanto, compete a ela, em cada instante, decidir como conduzi-la.

Sr. Presidente, nos últimos dois dias li nos jornais que grupos ponderáveis da bancada, muito justa e naturalmente, entendiam que a melhor solução não era a que estava em curso. Li também, na coluna do Jornalista Haroldo Holanda, que V. Ex.<sup>a</sup> estava sendo muito pressionado por alguns companheiros no sentido de modificar essa situação. E isso me pareceu um sinal suficiente. Uma das figuras apresentadas como signatário de documento a esse respeito era o Constituinte Expedito Machado. Fiz questão de procurá-lo ontem e perguntar-lhe se, procedia a notícia que eu havia lido nos jornais. S. Ex.<sup>a</sup> informou-me que sim, e que iria encaminhar um documento a V. Ex.<sup>a</sup>, Sr. Presidente, ponderando que, em primeiro lugar, fizesse um apelo no sentido de que eu permanecesse no partido; na hipótese de disposição contrária de minha parte, que encaminhasse a solução para outra Liderança. Ora, como já tenho decisão tomada – e V. Ex.<sup>a</sup> soube disso antes de qualquer pessoa – antecipo-me. Julgo que a manifestação é perfeitamente razoável. Entendo que a bancada tem toda a liberdade de assim proceder. Não vejo nisso qualquer represália ou atitude constrangedora. Constrangedor seria eu permanecer no cargo, depois disso.

Nessas condições, Sr. Presidente, aproveito este momento para anunciar que convoquei reunião da bancada para a próxima quarta-feira, para que se possa eleger nova Liderança. Nesse intervalo, farei aquilo que puder no sentido de contribuir para o andamento das negociações em curso nesta Casa. Acho que já estamos numa fase em que as negociações praticamente se esgotaram. Daqui para a frente teremos o segundo turno, quando se votará praticamente "sim" ou "não". Além disso, o PMDB dispõe de homens da melhor categoria, que certamente foram os responsáveis pelas negociações feitas até agora. O Constituinte Nelson Jobim, durante esse período, até que a reunião se realize, pelo fato de estar ocupando a primeira Vice-Liderança, exercerá a Liderança formalmente, representando abancada do PMDB.

Quero convocar a bancada para que, quarta-feira, decida – se não o fizer antecipadamente – como escolher o novo Líder, que certamente conduzirá a bancada com muito mais qualificações que eu.

Devo dizer que não se trata de uma despedida nem de agradecimento. Farei isso pessoalmente na reunião da bancada. Trata-se simplesmente de uma comunicação feita com absoluta isenção, sem nenhum sentimento de emoção maior. Não se trata de uma atitude precipitada. Pelo contrário. Entendo perfeitamente que parte da bancada, ou até toda ela, tenha optado por outra solução. Pessoalmente, desde o início, sempre considerei ser esta a melhor solução. Mas apenas por uma questão de constrangimento, de compromisso com a própria Assembléia Nacional Constituinte e com companheiros que salientavam que seria melhor se permanecesse, tomei a liberdade de colocar as duas alternativas.

De forma que, Sr. Presidente, me antecipo e convoco uma reunião para quarta-feira, como já disse. Quis usar este meio, contando com a liberalidade de V. Ex.<sup>a</sup>, para fazer a comunicação formalmente à Casa. Aqui fica, portanto, desde já, o meu agradecimento, e o renovarei formalmente no momento oportuno. Obrigado. (Palmas.)

**DISCURSO DO CONSTITUINTE  
JOÃO MENEZES PRONUNCIADO  
NA SESSÃO DA ASSEMBLÉIA  
NACIONAL CONSTITUINTE DE 9-8-88.**

**O SR. JOÃO MENEZES (PFL – PA):** – Sr. Presidente, queria que V. Ex.<sup>a</sup> falasse com o eminente Presidente Ulysses Guimarães para que S. Ex.<sup>a</sup> passasse um "pito" no Senador José Ignácio Ferreira, Presidente da CPI do Senado. Ontem, não pudemos estar presentes à sessão da Assembléia Nacional Constituinte porque estávamos reunidos naquela CPI, aliás irregularmente, segundo a decisão do Exmo<sup>º</sup> Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):** – Está registrada a solicitação de V. Ex.<sup>a</sup>.

**DISCURSO DO SR EGÍDIO  
FERREIRA LIMA PRONUNCIADO  
NA SESSÃO DA ASSEMBLÉIA  
NACIONAL CONSTITUINTE DE  
11-8-88.**

**O SR. EGÍDIO FERREIRA LIMA (PMDB – PE):** – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, não há nada de mais fundamental para a democracia do que o direito de greve. É ele que enseja e dirime o conflito civilizado entre empregador e empregado, conduzido, dirigido pelos grupos sociais. E cabe ao Estado criar instrumentos que façam com que a administração desses conflitos caminhe no sentido da conciliação, que é a melhor maneira de assegurar o direito das partes.

O direito de greve é uma conquista da humanidade. Graças a essa conquista foi possível chegar aos regimes democráticos hoje existentes no mundo. Foi ele que evitou a guerra civil – o conflito violento, a disputa fraticida e sangrenta entre grupos da humanidade de um mesmo país.

Os Constituintes brasileiros de 1987/1988 foram felicíssimos no texto que se encontra no Projeto, composto do art. 9º e dos dois parágrafos que o completam.

É um texto preciso, breve, enxuto; objetivo, orgânico e que disciplina toda a matéria de maneira magistral.

Diz o **caput**" desse artigo:

"Art 9º. É assegurado o direito de greve, competindo aos trabalhadores decidir sobre a oportunidade e os interesses que devem por meio dele defender."

Essa segunda parte, que se pretende suprimir, tem dois lados: o verso e o reverso, o arbítrio da classe trabalhadora, do sindicato, do operário quanto à oportunidade e à conveniência de deflagrar a greve, mas, dentro desse arbítrio, a fixação da responsabilidade quanto aos abusos, aos crimes que possam vir a cometer. Tanto assim que o § 2º do art. 9º diz, de maneira clara: "Os abusos cometidos sujeitam os responsáveis às penas da lei."

Não se alegue que, livre para determinar a oportunidade, a conveniência da greve, o operário iria deflagrar greves políticas. Essa alegação é preconceituosa. É muito difícil distinguir uma greve meramente reivindicadora de direitos trabalhistas, de greve com conotação política. Sr. Presidente, toda reivindicação por salário, por aviso-prévio, por conquistas trabalhistas contém forte conteúdo político. Nessa concepção, nessa visão, consequentemente, toda greve é também política, e nem por isso condonável. O preceito ainda prevê, no § 1º: "A lei definirá os serviços ou atividades essenciais e disporá sobre o atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade."

O direito de greve é assegurado sem restrições. Nele se insere também o direito de exercê-lo por parte dos funcionários e servidores públicos. Aqui, não se faz mais do que reconhecer um fato social já sedimentado e concreto. Tem razão o Senador Jarbas Passarinho quando diz que o direito de greve aos funcionários e servidores públicos está nas ruas, é uma evidência, e não tem como fechar os olhos a essa evidência, a esse fato.

Creio, do meu ponto de vista, que bulir no texto, modificar sua redação, será conspurcar, ferir e enfear um dos melhores, mais completos e precisos textos desse Projeto de Constituição.

Por isso, faço um apelo aos doutos e respeitáveis autores das emendas, homens bem intencionados e levados pelo propósito de acertar, no sentido de que retirem suas emendas e aprovem o texto conforme se encontra.



# ASSEMBLÉIA



# República Federativa do Brasil

# NACIONAL CONSTITUINTE

## DIÁRIO

ANO II - Nº 295

SEXTA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 1988

BRASÍLIA - DF

## ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

### SÍMÁRIO

#### 1 - ATA DA 320ª SESSÃO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE, EM 18 DE AGOSTO DE 1988

- I - Abertura da sessão
- II - Leitura da ata da sessão anterior que é, sem observações, assinada.
- III - Leitura do Expediente

#### COMUNICAÇÕES

Da Bancada do Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB, indicando os Senhores Artur da Távola e Octávio Elísio para exercerem, respectivamente, a Liderança e a Vice-Liderança daquela agremiação partidária.

Do Senhor Roberto Jefferson, justificando sua ausência aos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte nos períodos compreendidos entre 21 a 31 de julho e 1º a 6 de agosto do ano em curso.

#### IV - Pequeno Expediente

JOSÉ GENÓILO - Ato político dos trabalhadores do porto de Santos, Estado de São Paulo, contra a privatização da Portobrás.

BENEDITA DA SILVA - Matéria de autoria de Washington Novaes, divulgada pelo **Jornal do Brasil**, sob o título "Afogar os negros". Notícia publicada no mesmo jornal intitulada "Fazendeiro mantinha escravos e os torturava e matava".

PAULO PAIM - O tema direito de greve conforme inserido no texto constitucional. Intenção do Presidente José Sarney de privatizar a Aços Finos Piratini e o Banco Meridional, no Rio Grande do Sul.

OSVALDO BENDER - Notícia veiculada pelo jornal **Zero Hora** a propósito de intenção do IBGE de anular a criação de novos Municípios.

FRANCISCO DIAS - Alegria do orador na oportunidade de seu retorno à Assembléia Nacional Constituinte, depois de um ano e meio de ausência. Preocupação com apressamento na votação do texto constitucional.

PRESIDENTE (Mauro Benevides) - Saudação ao Constituinte Francisco Dias em seu regresso às atividades constituintes.

EDISON LOBÃO - Contradita o pronunciamento em que o Constituinte Brandão Monteiro manifesta preocupação com possibilidade de fechamento da Assembléia Nacional Constituinte e de golpe. Editoriais do **Jornal do Brasil** e de **O Globo** intitulados, respectivamente, "Sinal do Risco" e "A Porta da Anarquia".

OLÍVIO DUTRA - Situação de dificuldade atravessada pela empresa Cobra. Carta-denúncia do Sindicato dos Empregados em Entidades Culturais, Recreativas, de Assistência Social, de Orientação e Informação Profissional do Estado de Alagoas - Senalba, a propósito da política praticada com relação aos funcionários do Sesi e do Senai. Defesa, pelo Governador Pedro Simon, do Rio Grande do Sul, da Aços Finos Piratini e do Banco Meridional, ameaçados de estatização. Escolha do Prof. Alceu Ferrari para Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

FARABULINI JÚNIOR - Necessidade de conscientização dos Constituintes quanto à presença em plenário, para agilização das votações da Assembléia Nacional Constituinte.

HERMES ZANETI - Desmentido o noticiário da imprensa no sentido de que o Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, Ulysses Guimarães, se teria manifestado pela supressão, no texto constitucional, do direito de voto a brasileiros com idade entre 16 e 18 anos. Apresentação de projeto de lei de autoria do orador que visa à reabertura do prazo para alistamento eleitoral, a fim de permitir aos jovens atualmente na faixa de 16 a 18 anos de idade concorrer às eleições municipais de 1988.

WALDYR PUGLIESI - Reparos ao pronunciamento do Constituinte Francisco Dias ao assumir o lugar do Constituinte Cardoso Alves.

PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá) - Discordância dos termos do pronunciamento do Constituinte Waldyr Pugliesi.

CÉSAR MAIA - Protesto contra implantação das Zonas de Processamento de Exportação sem pronunciamento do Congresso Nacional a respeito.

PRESIDENTE - Convocação dos Constituintes ao plenário, para fins de verificação de quorum.

AMAURY MÜLLER - Protesto contra a criação do Conselho Federal de Desestatização e apelo ao Ministro da Indústria e do Comércio, Cardoso Alves, no sentido de que não o mantenha. Participação do orador em comitiva suprapartidária que levou reivindicações ao Ministro dos Transportes, José Reinaldo Tavares. Retenção, pelo BNDES, o Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal, de recursos destinados à empresa Cobra.

DJENAL GONÇALVES - Atuação da Petrobrás no Estado de Sergipe.

**PAULO ZARZUR** – Descoberta, pelo Prof. Sérgio Henrique Ferreira, do Departamento de Farmacologia da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, da Universidade de São Paulo, do medicamento P.7, contra a dor inflamatória.

**ANTÔNIO FERREIRA** – Apresentação pelo orador, no segundo turno, de emenda que visa a compatibilizar a redação do § 4º com o dispositivo do § 3º do art. 75 do Projeto de Constituição, no que concerne às prerrogativas dos auditores quando em substituição a Ministros do Tribunal de Contas da União.

**CARLOS VINAGRE** – Emenda supressiva de autoria do orador que visa a impedir a inclusão, entre ocupantes de cargos de magistrados nos Tribunais de Justiça, órgãos regionais de Tribunais da União e Ministério Público, dos Chefes do Executivo dos Estados e do Distrito Federal.

**LUIZ SOYER** – Protesto contra a pretendida extinção, pelo Governo, da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural – Embrater.

**STÉLIO DIAS** – Excelência do trabalho da Polícia Federal, sob a Diretoria Geral do Dr. Romeu Tuma, no combate ao tráfico de entorpecentes, com a Operação Mosaico II.

**JOSÉ MOURA** – Defesa da incorporação do Território de Fernando de Noronha a Pernambuco.

**JORGE HAGE** – Protesto contra inclusão, em proposta técnica da Seplan, da extinção da Ceplac.

**DENISAR ARNEIRO** – Sessenta anos de atividades da Polícia Rodoviária Federal.

**FRANCISCO AMARAL** – Necrológio do empresário Oscar Chiarelli, de Mogi Guaçu, São Paulo.

**SIMÃO SESSIM** – Discordância da transferência da instalação do 4º Pólo Petroquímico, do Estado do Rio de Janeiro para o Rio Grande do Sul.

**ABIGAIL FEITOSA** – Pesquisa realizada pela Data/Folha e publicada no jornal **Folha de S. Paulo** que conclui pela concordância da maioria dos brasileiros com dispositivos nacionalistas aprovados no primeiro turno pela Assembléia Nacional Constituinte.

**MARIO MAIA** – Restrições do orador à anexação do Território de Fernando de Noronha ao Estado de Pernambuco.

**DORETO CAMPANARI** – Crítica a ato do Presidente José Sarney que transferiu o Sr. José Aparecido do Governo do Distrito Federal para a Pasta da Cultura.

**DOMINGOS LEONELLI** – Indicação de Gilberto Gil para candidato à Prefeitura de Salvador como montagem política para desestabilizar o Governo Waldyr Pires, do Estado da Bahia.

**MOEMA SÃO THIAGO** – A reforma agrária no texto constitucional. Recebimento de abaixo-assinado de populações do centro-sul do Ceará contendo reivindicações a propósito da matéria.

**FERES NADER** – Necessidade de aprimoramento dos mecanismos de recuperação da

informação científica e conveniência de patrocínio ao índice Bibliográfico Brasileiro de Medicina.

**MAURÍCIO FRUET** – Proposta de privatização da empresa Cobra – Computadores e Sistemas Brasileiros S.A. e vantagens de sua permanência como estatal.

**UBIRATAN AGUIAR** – Inconveniência do recolhimento de contribuição previdenciária por assalariados que prestam serviços no exterior.

**COSTA FERREIRA** – Necessidade da implantação de uma política habitacional voltada prioritariamente para o atendimento à camada mais pobre da população.

**ANTÔNIO DE JESUS** – Adequação do sistema educacional ao meio rural como fator de desenvolvimento integrado.

**INOCÉNCIO OLIVEIRA** – Submissão anual a exame eletroencefalográfico do motorista profissional empregado em empresa de transporte coletivo e do maquinista, visando a evitar acidentes cuja causa pode ser crise epiléptica.

**PAULO MACARINI** – Controvérsia em torno da posse do ponto de perfuração da Petrobrás PRs-3. Esforço do Governador Pedro Ivo Campos, de Santa Catarina, em prol do reconhecimento oficial do direito dos catarinenses ao pagamento de royalties sobre o petróleo explorado no litoral do Estado.

**ADEMIR ANDRADE** – Crítica da Liderança do Partido Socialista Brasileiro a atitude do Líder do Partido da Frente Liberal, Constituinte José Lourenço, lesiva ao prosseguimento dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte.

**WILMA MAIA** – Consequências, para o setor rural, da extinção da Embrater.

**BOCAYUVA CUNHA** – Inconformidade com a crise econômica nacional e esperança na futura eleição do ex-Governador Leonel Brizola para Presidente da República.

**KOYU IHA** – Posicionamento do orador contrário às tentativas de privatização do porto de Santos, Estado de São Paulo, e de seus Terminais de Fertilizantes – Tefer, e de **Containers** – Tecon. Ressurgimento do Pacto de Unidade de Ação – PUA, e convocação de assembléia de manifestação contrária à entrega do porto ao capital privado.

**NELTON FRIEDRICH** – Encaminhamento de abaixo-assinado de Constituintes aos Presidentes do BNDES, do Banco do Brasil, da Caixa Econômica Federal e ao Ministro da Ciência e Tecnologia em favor da canalização de recursos para a empresa Cobra.

**JORGE UEQUED** – Matéria publicada pelo jornal **O Estado de Pernambuco** sob o título "Trabalhador luta há dois anos para se aposentar".

**JUAREZ ANTUNES** – Impossibilidade de registro de chapa de oposição à atual direção do Sindicato dos Empregados no Comércio, de Volta Redonda, Rio de Janeiro, em virtude de ausência de divulgação do edital de convocação das eleições.

**PRESIDENTE** (Ulysses Guimarães) – Anúncio de verificação de quorum.

**LUIZ SALOMÃO** (Pela ordem) – Não concessão pela Mesa, do prazo destinado à apresentação de proposições.

**PRESIDENTE** – Resposta ao Constituinte Luiz Salomão.

**LUIZ SALOMÃO** – Requerimento de informações, de iniciativa do orador, ao Ministério da Educação, sobre o montante de recursos destinados à Fundação Roberto Marinho.

**ALÓSIO VASCONCELOS** (Pela ordem) – Perspectivas de breve comparecimento dos Constituintes ao plenário.

**AMAURY MÜLLER** (Pela ordem) – Sugestão de publicação, nos boletins da "Voz da Constituinte", dos nomes de Constituintes ausentes das sessões.

**NILSO SGUAREZI** (Pela ordem) – Requerimento de autoria do orador que visa à cassação do mandato do Constituinte Felipe Cheidde, por inciso em falta de decoro parlamentar e na ausência superior a um terço das sessões da Assembléia Nacional Constituinte.

**PRESIDENTE** – Esclarecimentos sobre o processo eletrônico de votação.

(Procede-se à verificação de quorum.)

**SIQUEIRA CAMPOS** (Pela ordem) – Apoio do Partido Democrata Cristão à manutenção no texto constitucional da anistia prevista no art. 53 das Disposições Transitórias, em benefício dos que contraíram dívidas bancárias durante a validade do Plano Cruzado.

**PRESIDENTE** – Constatação da existência de quorum para votação.

## V – Ordem do Dia

Votação das emendas destacadas, oferecidas ao Projeto de Constituição em segundo turno (art. 29, § 4º, do Regimento Interno). (Votação iniciada.)

**PRESIDENTE** – Anúncio de Requerimento de Destaque nº 1.120, Emenda 1.513-5, do Constituinte Paulo Silva, que dá nova redação ao art. 24 do Projeto, relativo às normas gerais de competência da União. Leitura do texto destacado.

**ANTÔNIO CARLOS KONDER REIS** – Encaminhamento da votação.

**BENITO GAMA** (Pela ordem) – Registro de presença em plenário.

**BERNARDO CABRAL** (Relator) – Parecer favorável à emenda.

**NELSON JOBIM** (PMDB), **ROBERTO FREIRE** (PCB), **VIVALDO BARBOSA** (PDT), **INOCÉNCIO OLIVEIRA** (PFL), **AMARAL NETTO** (PDS), **ARTUR DA TÁVOLA** (PSDB), **FARABULINI JÚNIOR** (PTB), **ADEMIR ANDRADE** (PSB), **PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO** (PT) – (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

**PRESIDENTE** – Esclarecimentos sobre o processo eletrônico de votação.

(Procede-se à votação.)

**FRANCISCO ROSSI** (Pela ordem) – Equívoco do jornal **Folha de S. Paulo** ao publicar o nome do orador como ausente das sessões da Assembléia Nacional Constituinte.

ARNALDO FARIA DE SÁ (Pela ordem) – Contradita a notícia publicada pelo jornal **Folha de S. Paulo** no que concerne à ausência do orador de sessões da Assembléia Nacional Constituinte.

PRESIDENTE – Encerramento da votação nº 815. Aprovação da Emenda nº 1.513.

MAURO SAMPAIO (Pela ordem) – Registro de voto “sim” não constante do painel eletrônico.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Mauro Sampaio.

PRESIDENTE – Anúncio de proposta de reunião das Emendas nº 320, Destaque nº 1.312, do Constituinte Rodrigues Palma; nº 187, Destaque nº 474, do Constituinte José Fernandes; nº 458, Destaque nº 313, do Constituinte Antônio Britto; e nº 1.011, Destaque nº 724, do Constituinte Matheus Iensen, ao inciso V do art. 24, que estabelece a competência simultânea da União, dos Estados e do Distrito Federal para legislarem sobre produção e consumo e sua propaganda comercial. Parecer do Relator favorável ao texto.

LUIZ SOVER (Pela ordem) – Registro de voto “sim” na votação anterior.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Luiz Soyer.

RENATO JONHSSON (Pela ordem) – Registro de voto “sim” na votação anterior.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Renato Johnsson.

CLÁUDIO ÁVILA (Pela ordem) – Registro de voto “sim” na votação anterior.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Cláudio Ávila.

ORLANDO PACHECO (Pela ordem) – Registro de voto “sim” não constante do painel eletrônico na votação anterior.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Orlando Pacheco.

FRANÇA TEIXEIRA (Pela ordem) – Registro de voto “sim” na votação anterior.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte França Teixeira.

ROBERTO FREIRE (PCB), AMARAL NETTO (PDS), ROBERTO D’ÁVILA (PDT), EDUARDO BONFIM (PC do B), PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO (PT), ADEMIR ANDRADE (PSB), ELAS MURAD (PTB), ARTUR DA TÁVOLA (PSDB) – (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

JOÃO MENEZES (Peia ordem) – Declaração de voto contrário.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte João Menezes.

ADOLFO OLIVEIRA (PL), INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL), MENDES RIBEIRO (PMDB) – (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

PRESIDENTE – Esclarecimentos sobre processo eletrônico de votação. Parecer do Relator favorável à matéria.

(Procede-se à votação.)

ANTÔNIO CÂMARA (Pela ordem) – Registro de voto “sim” na votação anterior.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Antônio Câmara.

HAROLDO SABÓIA (Pela ordem) – Registro de voto “sim” na votação anterior.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Haroldo Sabóia.

PRESIDENTE – Encerramento da votação nº 816. Aprovação da reunião de emendas votadas.

ERALDO TRINDADE (Pela ordem) – Consignação de voto “sim”.

– PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Eraldo Trindade.

PRESIDENTE – Anúncio de Requerimento de Destaque nº 1.232, Emenda nº 182-7; do Constituinte Eraldo Tinoco, que visa a supressão da expressão “a empresa estatal” do § 2º do art 25.

PRESIDENTE – Repetição de votação de matéria já votada sem que fosse alcançado **quorum**.

ERALDO TINOCO (Pela ordem) – Conveniência de novo encaminhamento da votação da matéria, em virtude de adiamento da discussão.

JOSÉ MAURÍCIO (Pela ordem) – Ocorrência de encaminhamento favorável, ontem, pelo Constituinte Eraldo Tinoco.

PRESIDENTE – Concessão da palavra ao Constituinte Eraldo Tinoco, para encaminhamento da votação, visando ao posterior contraditório pelo Constituinte Gabriel Guerreiro.

ERALDO TINOCO, GABRIEL GUERREIRO – Encaminhamento da votação.

MANUEL DE CASTRO (Pela ordem) – Irrelevância da supressão da palavra “estatal” na emenda em votação.

PRESIDENTE – Impossibilidade do uso da palavra por oradores não-inscritos.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Parecer pela rejeição da emenda.

PRESIDENTE – Início da votação.

ROBERTO FREIRE (PCB), JOSÉ MAURICIO (PDT), ADEMIR ANDRADE (PSB), BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS), EDUARDO BONFIM (PC do B) – (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

INOCÉNCIO OLIVEIRA (Pela ordem) – Pedido de esclarecimento a propósito da matéria em votação.

PRESIDENTE – Concessão da palavra ao Relator para prestar o esclarecimento solicitado.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Prestação de esclarecimento ao Constituinte Inocêncio Oliveira.

ADOLFO OLIVEIRA (PL), ELIAS MURAD (PTB), MENDES RIBEIRO (PMDB), INOCÉNCIO OLIVEIRA (PFL), PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO (PT), ARTUR DA TÁVOLA (PSDB), AMARAL NETTO (PDS), HAROLDO LIMA (PC do B), NELSON JOBIM (PMDB) – (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

PRESIDENTE – Parecer do Relator contrário à matéria. Esclarecimentos sobre o processo de votação eletrônico.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Encerramento da votação nº 817. Rejeição da Emenda nº 182.

PRESIDENTE – Anúncio dos Destaques nº 1.004 e 1.286, respectivamente, dos Constituintes Ruben Figueiró e Rita Furtado. Retirada da emenda do Constituinte Ruben Figueiró. Prejudicialidade da emenda da Constituinte Rita Furtado, em virtude de ausência da autora.

PAULO PAIM (Pela ordem) – Registro de voto “não” na votação anterior.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Paulo Paim.

PRESIDENTE – Consulta ao Constituinte Nelson Jobim sobre existência ou não de solução para controvérsia entre os termos “ocupados” e “domínio”.

NELSON JOBIM – Solicitação de que não seja submetida a votos a emenda em causa, até que seja ouvido o Constituinte Nelson Wedekin.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Nelson Jobim.

RAIMUNDO LIRA (Pela ordem) – Registro de voto “sim”, não-constante do painel eletrônico na votação anterior.

KOYU IHA (Pela ordem) – Retificação de voto.

JOSÉ CARLOS COUTINHO (Pela ordem) – Registro de voto “não” na votação anterior.

PRESIDENTE – Requerimento de Destaques nº 979, Emenda nº 5415, do Constituinte Domingos Leonelli, que visa à supressão do inciso V do art. 26, a propósito da inclusão das terras de extintos aldeamentos indígenas entre os bens da União.

DOMINGOS LEONELLI – Encaminhamento da votação.

MANSUETO DE LAVOR (Pela ordem) – Retificação de voto.

VICTOR FONTANA (Pela ordem) – Retificação de voto.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Victor Fontana.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Parecer pela aprovação da matéria.

PRESIDENTE – Início da votação.

PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO (PT), TADEU FRANÇA (PDT), JARBAS PASSARINHO (PDS), ADEMIR ANDRADE (PSB), EDUARDO BONFIM (PC do B), SIQUEIRA CAMPOS (PDC), ROBERTO FREIRE (PCB), MENDES RIBEIRO (PMDB), GASTONE RIGHI (PTB), ARTUR DA TÁVOLA (PSDB), INOCÉNCIO OLIVEIRA (PFL), ADOLFO OLIVEIRA (PL) – (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

ADEMIR ANDRADE (Pela ordem) – Justificativa do período de ausência do Constituinte João Herrmann Neto das sessões da Assembléia Nacional Constituinte.

PRESIDENTE – Cumprimentos aos índios presentes nas galerias pelo comportamento exemplar no decorrer da sessão.

PRESIDENTE – Esclarecimentos sobre o processo eletrônico de votação.

(Procede-se à votação.)

**DOMINGOS LEONELLI** (Pela ordem)

– Destaque ao desempenho do Constituinte Márcio Santifica no que concerne à aprovação da emenda votada.

**VIRGÍLIO GUIMARAES** (Pela ordem)

– Registro de voto contrário não constante do painel na votação anterior.

**PRESIDENTE** – Resposta ao Constituinte Virgílio Guimarães.

**ALUÍZIO BEZERRA** (Pela ordem) – Registro de voto “sim”.

**PRESIDENTE** – Resposta ao Constituinte Aluizio Bezerra.

**PRESIDENTE** – Encerramento da votação nº 818. Aprovação da Emenda nº 541.

**PRESIDENTE** – Requerimento de Destaque nº 1.058, Emenda nº 793-1, do Constituinte Luiz Soyer, que visa à supressão do § 3º do art. 27, que estabelece a iniciativa popular no processo legislativo estadual.

**PRESIDENTE** – Manutenção, pelo Constituinte Luiz Soyer, da emenda de sua autoria.

**IRMA PASSONI** (Pela ordem) Registro de voto “sim”.

**PRESIDENTE** – Resposta à Constituinte Irma Passoni.

**PRESIDENTE** – Concessão da palavra ao Constituinte Luiz Soyer.

**LUIZ SOYER** – Encaminhamento da votação.

**JOSÉ FOGAÇA** (Relator) – Parecer do Relator Bernardo Cabral pela rejeição da matéria.

**LUIZ SOYER** (Pela ordem) – Retirada da emenda de sua autoria.

**PRESIDENTE** – Resposta ao Constituinte Luiz Soyer. Retirada da emenda de autoria do Constituinte Antero de Barros. Consulta ao Constituinte Matheus lensen sobre manutenção da emenda de sua autoria.

**MATHEUS IENSEN** – Retirada de seu destaque.

**PRESIDENTE** – Resposta ao Constituinte Matheus lensen.

**PRESIDENTE** – Consulta sobre presença em plenário do Constituinte Irajá Rodrigues.

**JORGE UEQUED** (Pela ordem) – Solicitação do Constituinte Irajá Rodrigues no sentido da retirada da emenda de sua autoria.

**PRESIDENTE** – Retirada da emenda do Constituinte Irajá Rodrigues, em virtude da ausência do autor.

**PRESIDENTE** – Anúncio de proposição do Constituinte Mauro Miranda.

**MAURO MIRANDA** – Retirada da proposição de sua autoria.

**PRESIDENTE** – Resposta ao Constituinte Mauro Miranda.

**PRESIDENTE** – Anúncio de proposição do Constituinte Domingos Juvenil.

**DOMINGOS JUVENIL** – Retirada da proposição de sua autoria.

**PRESIDENTE** – Requerimento de, Destaque nº 572, Emenda nº 465/6, do Constituinte Waldeck Orneias, que visa à supressão do § 3º do art. 32, sobre acesso dos contribuintes às contas dos Municípios, para exame e questionamento de legitimidade.

**WALDECK ORNELAS, JOSÉ FERNANDES** – Encaminhamento da votação.

**JOSÉ FOGAÇA** (Relator) – Parecer pela rejeição da matéria.

**PRESIDENTE** – Parecer do Relator contrário à emenda. Início da votação:

**ROBERTO FREIRE** (PCB), **ADEMIR ANDRADE** (PSB), **PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO** (PT), **NELSON JOBIM** (PMDB), **INOCÉNCIO OLIVEIRA** (PFL), **FLORICENCO PAIXÃO** (PDT), **EDUARDO BONFIM** (PC do B), **ARTUR DA TÁVOLA** (PSDB), **AMARAL NETTO** (PDS) – (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

**PRESIDENTE** – Decisão no sentido de que, na semana da concentração, as votações sejam realizadas nas manhãs e nas tardes, a fim de possibilitar reuniões de Lideranças nas noites.

**ADOLFO OLIVEIRA** (PL), **MAURO BORGES** (PDC) – (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

**ANTÔNIO DE JESUS** (Pela ordem) – Registro da presença em plenário dos Constituintes evangélicos Francisco Dias, que assumiu a vaga do Constituinte Cardoso Alves, e Paulo Almada, que substitui o Constituinte Leopoldo Bessone.

**PRESIDENTE** – Solidariedade da Mesa às boas-vindas aos Constituintes citados.

**PRESIDENTE** – Esclarecimentos sobre o processo eletrônico de votação.

(Procede-se à votação.)

**PRESIDENTE** – Encerramento da votação nº 819. Rejeição da Emenda nº 465.

**DIRCE TUTU QUADROS** (Pela ordem) – Registro de voto “não”.

**PRESIDENTE** – Requerimento de Desta. que nº 1.598, Emenda nº 1.035-4, dos Constituintes Marcos Queiroz e Egídio Ferreira Lima, que visa à supressão da expressão “vedada a sua divisão em municípios”, do § 3º do art 33, relativa ao Distrito Federal.

**EGÍDIO FERREIRA LIMA** (Retirado pelo orador para revisão) – Encaminhamento da votação.

**NELSON CARNEIRO** (Pela ordem) – Retificação de voto na votação anterior.

**PAES LANDIM; BERNARDO CABRAL** (Relator) – Encaminhamento da votação.

**PRESIDENTE** – Início da votação.

**AMARAL NETTO** (PDS), **HAROLDO LIMA** (PC do B), **INOCÉNCIO OLIVEIRA** (PFL), **ADEMIR ANDRADE** (PSB), **MAURO BORGES** (PDC), **ADOLFO OLIVEIRA** (PL), **GASTONE RIGHI** (PTB), **AUGUSTO CARVALHO** (PCB), **VIRGÍLIO GUIMARÃES** (PT), **ARTUR DA TÁVOLA** (PSDB), **MICHEL TEMER** (PMDB), **NIVALDO BARBOSA** (PDT) – (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

**PRESIDENTE** – Apelo no sentido da compreensão dos Constituintes para o horário de 18h fixado para as sessões das segundas-feiras e para a sessão matutina de terça-feira.

**PRESIDENTE** – Solicitação de que os Constituintes não se ausentem do plenário, visando à manutenção do **quorum**. Esclareci-

mentos sobre o processo eletrônico de votação.

(Procede-se à votação.)

**PRESIDENTE** – Encerramento da votação nº 820. Rejeição da Emenda nº 1.035.

**PRESIDENTE** – Anúncio de destaque de autoria do Constituinte João Machado Rolleberg.

**PAULO RAMOS** (Pela ordem) – Registro de voto “sim”.

**PRESIDENTE** – Resposta ao Constituinte Paulo Ramos.

**JOÃO MACHADO ROLLEMBERG** (Pela ordem) – Retirada do destaque de sua autoria.

**PRESIDENTE** – Resposta ao Constituinte João Machado Rolleberg.

**NELSON JOBIM** (Pela ordem) – Solicitação de que o Relator aceite emenda corretiva do Constituinte Geovah Amarante que visa à supressão da palavra “legislativa” no § 6º do art. 33.

**PRESIDENTE** – Resposta ao Constituinte Nelson Jobim.

**BERNARDO CABRAL** (Relator) – Pertinência da emenda do Constituinte Geovah Amarante.

**PRESIDENTE** – Decisão no sentido de não submeter a votos a emenda do Constituinte Geovah Amarante, em vista da ausência do autor.

**GERSON PERES** (Pela ordem) – Prejudicialidade da emenda do Constituinte Geovah Amarante.

**PRESIDENTE** – Resposta ao Constituinte Gerson Peies. Anúncio do Destaque nº 1279, do Constituinte João Machado Rolleberg.

**JOÃO MACHADO ROLLEMBERG** (Pela ordem) – Retirada do destaque de sua autoria.

**PRESIDENTE** – Resposta ao Constituinte João Machado Rolleberg.

**PRESIDENTE** – Requerimento de Destaque nº 4, Emenda nº 1.609-3, do Constituinte Nelson Jobim, que visa à supressão da expressão “primeira” do inciso II do art. 38, a propósito da investidura em cargo ou emprego público por meio de aprovação prévia em concurso. Emenda análoga de autoria do Constituinte João Paulo Bisol.

**NELSON JOBIM** (Pela ordem) – Parecer favorável do Relator e apoio das Lideranças a ambas as emendas. Declaração de voto “sim” da bancada do PMDB.

**PRESIDENTE** – Parecer do Relator favorável à matéria.

**ROBERTO FREIRE** (PCB), **PLÍNIOARRUDA SAMPAIO** (PT), **VIVALDO BARBOSA** (PDT), **INOCÉNCIO OLIVEIRA** (PFL), **GERSON PERES** (PDS). **ADEMIR ANDRADE** (PSB), **ELIAS MURAD** (PTB), **EDUARDO BONFIM** (PC do B) (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

**ERALDO TINOCO** (Pela ordem) – Solicitação de esclarecimento a propósito da matéria posta em votação.

**NELSON JOBIM** – Esclarecimento ao Constituinte Eraldo Tinoco.

**PRESIDENTE** – Esclarecimento a propósito da matéria.

JORGE HAGE (PSDB), MAURO BORGES (PDC), AMARAL NETTO (PDS), PAULO PAIM (PT) – (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

ADOLFO OLIVEIRA (Pela ordem) – Dúvida do Partido Liberal quanto ao preenchimento do quinto constitucional do Tribunal de Justiça, legislação da Ordem dos Advogados.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Adolfo Oliveira.

PRESIDENTE – Parecer do Relator favorável à matéria. Esclarecimentos sobre o processo eletrônico de votação.

(Procede-se à votação.)

MENDES BOTELHO (Pela ordem) – Registro de voto “sim”.

PRESIDENTE – Encerramento da votação nº 821. Aprovação das Emendas nos 1.609 e 736.

FRANCISCO AMARAL (Pela ordem) – Registro de voto “sim” na última votação.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Francisco Amaral.

PRESIDENTE – Prejudicialidade da Emenda nº 741, do Constituinte Joaci Góes, em virtude da ausência do autor.

ELIAS MURAD (Pela ordem) – Esclarecimento de que se trata de emenda de correção de linguagem.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Elias Murad.

GERSON PERES (Pela ordem) – Contradita à manifestação do Constituinte Elias Murad e prejudicialidade da emenda em causa.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Gerson Peres.

BENITO GAMA (Pela ordem) – Registro de voto “não” na última votação.

PRESIDENTE – Anúncio de reunião das Emendas nº 1.601, Destaque nº 8, do Constituinte Márcio Lacerda; nº 410, Destaque nº 521, do Constituinte Louremberg Nunes Rocha; nº 410, Destaque nº 236, do Constituinte Farabulini Júnior, ao inciso IV do art. 38, sobre prioridade na convocação do aprovado em concurso público sobre novos concursados para assumir cargo.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Parecer pela aprovação da matéria.

PRESIDENTE – Parecer do Relator favorável à reunião de emendas. Início da votação.

PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO (PI), NELSON JOBIM (PMDB), ROBERTO FREIRE (PCB) – (Pela Ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

INOCÉNCIO OLIVEIRA (Pela ordem) – Posição do Partido Liberal favorável à matéria, embora sem participação nos acordos, visando à melhora do texto constitucional.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Inocêncio Oliveira.

ARTUR DA TÁVOLA (PSDB), FARABUJINI JÚNIOR (PTB), ADEMIR ANDRADE (PSB), MAGRO BORGES (PDC), EDUARDO BONFIM (PC do B) – (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

PRESIDENTE – Esclarecimentos sobre o processo eletrônico de votação.  
(Procede-se à votação.)

GERSON PERES (Pela ordem) – Retificação de voto.

OLÍVIO DUTRA (Pela ordem) – Retificação de voto.

PRESIDENTE – Apelo aos Constituintes no sentido de que permaneçam em plenário até às 14h.

PRESIDENTE – Encerramento da votação nº 822 Aprovação da reunião de emendas votadas.

PRESIDENTE – Requerimento de Destaque nº 793, Emenda nº 420-6, do Constituinte Theodoro Mendes, supressiva do item V do art. 38, a propósito do exercício de cargos em comissão e funções de confiança na administração pública por servidores ocupantes de cargo de carreira técnica ou profissionais.

THEODORO MENDES – Encaminhamento da votação.

PRESIDENTE Parecer do Relator pela rejeição da matéria.

IVO CERSÓSIMO (Pela ordem) – Registro de voto “sim” não constante do painel eletrônico.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Ivo Cersósimo.

WILSON CAMPOS (Pela ordem) – Registro de voto “sim” não-constante do painel eletrônico.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Wilson Campos.

PRESIDENTE – Início da votação.

ADEMIR ANDRADE (PSB), RUBERVAL PILOTTO (PDS), MAURO BORGES (PDC), VIVALDO BARBOSA (PDT), MICHEL TEMER (PMDB), ARTUR DA TÁVOLA (PSDB), EDUARDO JORGE (PT), ROBERTO FREIRE (PCB), INOCÉNCIO OU VERA (PFL), EDUARDO BONFIM (PC do B) – (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

PRESIDENTE – Esclarecimentos sobre o processo eletrônico de votação.  
(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Encerramento da votação nº 823. Rejeição da Emenda nº 420.

GASTONE RIGHI (Pela ordem) – Registro de voto “não”.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Gastone Righi.

PRESIDENTE – Requerimentos de Destaque nº 58, Emenda nº 1.779-1, do Constituinte Júlio Costamilan; nº 198, Emenda 789-2, do Constituinte Mário Maia; nº 922, Emenda nº 634-9, do Constituinte Adhemar de Barros Filho; e nº 1.467, Emenda nº 563-6, do Constituinte Floriceno Paixão, que visam a suprimir do inciso V do art. 38 a palavra “preferencialmente”.

FLORICENO PAIXÃO (Pela ordem) – Retirada da emenda de sua autoria.

PRESIDENTE – Prejudicialidade dos destaques no caso de retirada da emenda do Constituinte Floriceno Paixão.

FELIPE MENDES, ANTÔNIO DE JESUS (Pela ordem) – Registro de voto “sim” na votação anterior.

LYSÂNEAS MACIEL (Pela ordem) – Registro de voto “não” na votação anterior.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Lysâneas Maciel.

PRESIDENTE – Prejudicialidade da proposição do Constituinte Albérico Filho, em virtude da ausência do autor. Retirada das proposições dos Constituintes Marluce Pinto, Gumercindo Milhomem e Eduardo Jorge.

PRESIDENTE – Destaques de autoria dos Constituintes Floriceno Paixão, Geraldo Campos, Sigmaringa Seixas e Antônio Carlos Konder Reis a propósito de data estabelecida para revisão geral da remuneração dos servidores públicos. Consulta aos autores sobre manutenção dos destaques.

PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO (Pela ordem) – Existência de texto de fusão das emendas em causa. Sugestão de votação da união dos respectivos destaques.

PRESIDENTE – Solicitação de encaminhamento do texto à Mesa.

GERSON PERES (Pela ordem) – Necessidade de audiência das Lideranças dos partidos sobre a matéria.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Gerson Peres. Leitura do texto da reunião de emendas. Parecer do Relator pela aprovação.

ADEMIR ANDRADE (PSB), ROBERTO FREIRE (PCB), DAVI ALVES SILVA (PDS), ARTUR DA TÁVOLA (PSDB), PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO (PT) – (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

INOCÉNCIO OLIVEIRA (Pela ordem) – Declaração de voto favorável da bancada do PFL, considerando que a reunião de emendas melhora o texto do Projeto de Constituição.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Inocêncio Oliveira.

NELSON JOBIM (PMDB), ELIAS MURAD (PTB), FLORICENO PAIXÃO (PDT), JOÃO MENEZES (PFL), EDUARDO BONFIM (PC do B) – (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

PRESIDENTE – Parecer do Relator favorável à matéria. Esclarecimento sobre o processo eletrônico de votação.

(Procede-se à votação.)

ADYLSON MOTTA (Pela ordem) – Registro de voto contrário não-constante do painel eletrônico na Votação nº 821.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Adylson Motta.

BOCAYUVA CUNHA (Pela ordem) – Registro de voto “sim” na votação anterior.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Bocayuva Cunha.

JOACI GÓES (Pela ordem) – Desnecessidade de defender emenda de autoria do orador, visando à correção de erros de Português, com parecer favorável do Relator.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Joaci Góes.

**PRESIDENTE** – Encerramento da Votação nº 824. Aprovação da reunião de emendas votadas.

**PRESIDENTE** – Requerimento de Destaque nº 29, Emenda nº 1.607-7, do Constituinte Ivo Lech, que visa a suprimir do inciso XI do art. 38 a expressão “e municípios”. Requerimento de Destaque nº 915, no mesmo sentido, de autoria do Constituinte Maluly Neto. Consulta ao Constituinte Ivo Lech sobre se mantém sua proposição.

**NELSON WEDEKIN** (Pela ordem) – Retificação de voto.

**PRESIDENTE** – Resposta ao Constituinte Nelson Wedekin.

**PRESIDENTE** – Manutenção da emenda de autoria do Constituinte Ivo Lech Leitura do texto destacado.

**HÉLIO ROSAS** (Pela ordem) – Retificação de voto na votação anterior.

**PRESIDENTE** – Resposta ao Constituinte Hélio Rosas.

**NELSON JOBIM** (Pela ordem) – Existência de entendimento das Lideranças no sentido da aprovação da emenda em votação e sugestão de que o Relator dê parecer favorável à matéria.

**PRESIDENTE** – Concessão da palavra ao Relator.

**BERNARDO CABRAL** (Relator) – Solicitação de adiamento da votação visando o melhor exame da matéria.

**PRESIDENTE** – Decisão no sentido do adiamento da votação da matéria e de todas as proposições relativas ao item em causa.

**PRESIDENTE** – Manutenção da proposição do Constituinte Siqueira Campos, que visa a suprimir dispositivo concernente à impossibilidade de serem os vencimentos dos cargos do Poder Legislativo e do Poder Judiciário superiores aos do Poder Executivo.

**JOSÉ LINS** (Pela ordem) – Sugestão à Mesa no sentido de adiamento da votação das emendas.

**NELSON JOBIM** – Concordância com a sugestão do Constituinte José Lins.

**PRESIDENTE** – Decisão da Mesa de adiamento da votação das emendas.

**SIQUEIRA CAMPOS** (Pela ordem) – Concordância com a decisão de adiamento da votação das emendas.

**JOSÉ LINS** (Pela ordem) – Esclarecimento sobre adiamento da apreciação de todo o inciso, inclusive das emendas.

**PRESIDENTE** – Resposta ao Constituinte José Lins.

**PRESIDENTE** – Consulta ao Constituinte Lavoisier Maia a propósito de emenda de sua autoria.

**LAVOISIER MAIA** – Retirada de sua emenda.

**PRESIDENTE** – Resposta ao constituinte Lavoisier Maia.

**ROBERTO FREIRE** (Pela ordem) – Retirada também da emenda de autoria do Constituinte Joaci Góes, para fins de agilização dos trabalhos.

**PRESIDENTE** – Resposta ao Constituinte Roberto Freire.

**PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO** (Pela ordem) – Inexistência de trabalho prévio das Lideranças para exame da matéria. Conveniência de suspensão da sessão, visando a entendimento.

**PRESIDENTE** – Resposta ao Constituinte Plínio Arruda Sampaio.

**PRESIDENTE** – Prejudicialidade da emenda do Constituinte Lourival Baptista, em virtude da ausência do autor.

**PRESIDENTE** – Prejudicialidade da emenda do Constituinte Dionísio Hage, em virtude da ausência do autor.

**PRESIDENTE** – Prejudicialidade da emenda do Constituinte Luiz Alberto Rodrigues, em virtude da ausência do autor.

**PRESIDENTE** – Prejudicialidade da emenda do Constituinte Paes Landim, em virtude da ausência do autor.

**PRESIDENTE** – Retirada, pelos autores, das emendas dos Constituintes Ronaldo Cezar Coelho, Arnaldo Prieto e Fábio de Castro.

**PRESIDENTE** – Prejudicialidade da emenda do Constituinte Ronaldo Aragão, em virtude da ausência do autor.

**PRESIDENTE** – Consulta ao Constituinte Antônio Perosa sobre manutenção ou retirada de sua emenda.

**ANTONIO PEROSA** – Pedido de adiamento da votação da matéria, visando à obtenção de consenso entre as Lideranças.

**PRESIDENTE** – Decisão no sentido do adiamento da matéria.

**PRESIDENTE** – Consulta ao Constituinte José Carlos Sabóia sobre manutenção ou retirada de sua emenda.

**JOSÉ CARLOS SABÓIA** – Retirada da emenda de sua autoria.

**PRESIDENTE** – Resposta ao Constituinte José Carlos Sabóia.

**PRESIDENTE** – Consulta à Constituinte Moema São Thiago sobre manutenção ou retirada de sua emenda.

**MOEMA SÃO THIAGO** – Solicitação de adiamento da apreciação da matéria.

**INOCÉNCIO OLIVEIRA** (Pela ordem) – Protesto contra adiamento das matérias sem concordância das Lideranças. Discordância da Liderança do Partido da Frente Liberal. Argüição de arbitrariedade por parte da Presidência.

**PRESIDENTE** – Resposta ao Constituinte Inocêncio Oliveira.

**PRESIDENTE** – Anúncio de proposição de autoria do Constituinte Jamil Haddad.

**ARTUR DA TÁVOLA** (Pela ordem) – Apoio ao pedido do Constituinte Plínio Arruda Sampaio no sentido de suspensão da sessão.

**PRESIDENTE** – Resposta ao Constituinte Artur da Távola.

**ERALDO TINOCO** (Pela ordem) – Solicitação de que a Presidência reformule sua decisão no sentido do adiamento da votação.

**PRESIDENTE** – Resposta ao Constituinte Eraldo Tinoco.

**ERALDO TINOCO** – Discriminação sofrida pelo orador na sessão de ontem.

**PRESIDENTE** – Resposta ao Constituinte Eraldo Tinoco. Prejudicialidade dos destaques dos Constituintes Jamil Haddad e Dalton Canabrava, em virtude da ausência dos autores. Concessão da palavra ao Constituinte Osmir Lima.

**PRESIDENTE** – Retirada da emenda de sua autoria.

**PRESIDENTE** – Resposta ao Constituinte Osmir Lima.

**PRESIDENTE** – Prejudicialidade do destaque do Constituinte Louremberg Nunes Rocha, em virtude da ausência do autor.

**PRESIDENTE** – Requerimento de Destaque nº 54, Emenda nº 1.584-4, do Constituinte José Fogaça, que visa a dar nova redação ao inciso I do art. 41, a propósito de aposentadoria por invalidez permanente.

**JOSE FOGAÇA** – Encaminhamento da votação.

**BERNARDO CABRAL** (Relator) – Parecer pela aprovação da matéria.

**EDUARDO JORGE** (Pela ordem) – Interpretação do Partido dos Trabalhadores no sentido de se tratar de emenda modificativa e restritiva.

**BERNARDO CABRAL** (Relator) (Pela ordem) – Contradita à manifestação do Constituinte Eduardo Jorge.

**ARNALDO FARIA DE SÁ** (Pela ordem) – Importância da emenda em votação, visto corrigir uma omissão.

**ROBERTO FREIRE** (Pela ordem) – Apelo no sentido do adiamento da votação, para fins de esclarecimento da controvérsia existente sobre a matéria.

**ARNALDO FARIA DE SÁ** (Pela ordem) – Desnecessidade de adiamento da votação.

**PRESIDENTE** – Consulta às Lideranças sobre acordo no que concerne ao adiamento da votação. Decisão do Líder do PFL contrária ao adiamento.

**PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO** (Pela ordem) – Posição do Partido dos Trabalhadores favorável ao adiamento.

**PRESIDENTE** – Necessidade de entendimento das Lideranças a propósito do assunto.

**HAROLDO LIMA** (Pela ordem) – Posição do PC do B favorável ao adiamento.

**JOSÉ FOGAÇA** (Pela ordem) – Posição do PMDB favorável ao adiamento.

**VIVALDO BARBOSA** (Pela ordem) – Concordância do PDT com o adiamento.

**JOSÉ COSTA** (Pela ordem) – Apelo no sentido de que não se protele a votação.

**SIQUEIRA CAMPOS** (Pela ordem) – Concordância do PDC com o adiamento.

**PRESIDENTE** – Esclarecimento de que o adiamento não constitui critério da Presidência, mas das Lideranças.

**GASTONE RIGHI** (Pela ordem) – Concordância do PTB com o adiamento, em caso de suspensão da sessão.

**INOCÉNCIO OLIVEIRA** (Pela ordem) – Possibilidade de inexistência de **quorum** caso se processe a votação.

PRESIDENTE – Decisão no sentido do encerramento da sessão, conforme acordo das lideranças. Convocação de sessão da Câmara dos Deputados para segunda-feira, dia 22-8-88, às 9h. Comunicação do Presidente do Senado Federal de convocação de sessão para segunda-feira, dia 22-8-88, às 10h. Convocação de sessão da Assembléia Nacional

Constituinte para segunda-feira, dia 22-8-88, às 18h.

de período semelhante, no Brasil, aos idos de 1964. Falta de **quorum** para votação.

## VI – Encerramento

Discurso do Constituinte Mário Lima na sessão de 10-8-88: Notícia veiculada pela imprensa sobre admissão, pelo Ministro do Exército,

## 2 – MESA (Relação dos membros)

## 3 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS (Relação dos membros)

### Ata da 320ª Sessão, em 18 de agosto de 1988

*Presidência dos Srs.: Ulysses Guimarães, Presidente; Mauro Benevides, Primeiro-Vice-Presidente; Jorge Arbage, Segundo-Vice-Presidente; e Arnaldo Faria de Sá, Terceiro-Secretário.*

ÀS 9:00 HORAS COMPARECEM OS SENHORES:

Abigail Feitosa – PSB; Aival Gomes – PMDB; Adauto Pereira – PDS; Ademir Andrade – PSB; Adolfo Oliveira – PL; Adroaldo Streck – PDT; Adylson Motta – PDS; Aécio de Borba – PDS; Aécio Neves – PMDB; Afonso Camargo – PTB; Afif Domingos – PL; Affonso Arinos – PSDB; Agassiz Almeida – PMDB; Agrípino de Oliveira Lima – PFL; Alarico Abib – PMDB; Albérico Cordeiro – PFL; Alceni Guerra – PFL; Aldo Arantes – PC do B; Alécio Dias – PFL; Alexandre Puzyna – PMDB; Alfredo Campos – PMDB; Aloísio Vasconcelos – PMDB; Aloysio Chaves – PFL; Aluizio Bezerra – PMDB; Aluizio Campos – PMDB; Alvaro Pacheco – PFL; Álvaro Valle – PL; Alysson Paulinelli – PFL; Amaral Netto – PDS; Amaury Müller – PDT; Amilcar Moreira – PMDB; Ângelo Magalhães – PFL; Anna Maria Rattes – PSDB; Annibal Barcellos – PFL; Antero de Barros – PMDB; Antônio Câmara – PMDB; Antônio Carlos Franco – PMDB; Antônio Carlos Konder Reis – PDS; Antonio Carlos Mendes Thame – PFL; Antônio de Jesus – PMDB; Antonio Ferreira – PFL; Antonio Gaspar – PMDB; Antonio Mariz – PMDB; Antonio Perosa – PSDB; Antonio Ueno – PFL; Arnaldo Faria de Sá – PJ; Arnaldo Martins – PMDB; Arnaldo Moraes – PMDB; Arnaldo Prieto – PFL; Arolde de Oliveira – PFL; Artenir Werner – PDS; Artur da Távola – PSDB; Assis Canuto – PFL; Átila Lira – PFL; Augusto Carvalho – PCB; Áureo Mello – PMDB; Benedicto Monteiro – PTB; Benedita da Silva – PT; Benito Gama – PFL; Bernardo Cabral – PMDB; Beth Azize – PSDB; Bezzera de Melo – PMDB; Bocayuva Cunha – PDT; Bonifácio de Andrade – PDS; Brandão Monteiro – PDT; Caio Pompeu – PSDB; Carlos Alberto Caó – PDT; Carlos Bene – PFL; Carlos Cotta – PSDB; Carlos De'Carli – PTB; Carlos Sant'Anna – PMDB; Carlos Vinagre – PMDB; Carrel Benevides – PTB; Cássio Cunha Lima – PMDB; Célio de Castro – PSDB; Celso Dourado – PMDB; César Cais Neto – PDS; César Maia – PDT; Chagas Duarte – PFL; Chagas Neto – PMDB; Chagas Rodrigues – PSDB; Chico Humberto – PDT; Cid Carvalho – PMDB; Cid Sabóia de Carvalho – PMDB; Cláudio Ávila – PFL; Costa Ferreira – PFL; Cristina Tavares – PSDB; Cunha Bueno – PDS; Darcy Deitos – PDS; Darcy Pozza – PDS; Daso Coimbra – PMDB; Davi Alves Silva – PDS; Dei Bosco Amaral – PMDB; Délvio Braz – PMDB; Denisar Arneiro – PMDB; Dionísio Dal Prá – PFL; Dionísio Hage – PFL; Dirce Tutu Quadros – PSDB; Divaldo Surugay – PFL; Djenal Gonçalves – PMDB; Domingos Juvenil – PMDB; Domingos Leonelli – Doreto Campanari – PMDB; Edésio Frias – PDT; Edison Lobão – PFL; Edivaldo Motta – PMDB; Edmílson Valentim – PC do B; Eduardo Bonfim – PC do B; Eduardo Jorge – PT; Eduardo Moreira – PMDB; Egídio Ferreira Lima – PMDB; Elias Murad – PTB; Eliel Rodrigues – PMDB; Eliézer Moreira – PFL; Enoc Vieira – PFL; Eraldo Tinoco – PFL; Eraldo Trindade – PFL; Erico Pegoraro – PFL; Ervin Bonkoski – PTB; Euclides Scalco – PSDB; Eunice Michiles – PFL; Evaldo Gonçalves – PFL; Expedito Machado – PMDB; Ézio Ferreira – PFL; Fábio Feldmann – PSDB; Fábio Raunheitti – PTB; Farabulini Júnior – PTB; Fausto Fernandes – PMDB; Fausto Rocha – PFL; Felipe Mendes – PSDB; Feres Nader – PTB; Fernando Bezerra Coelho – PMDB; Fernando Gasparian – PMDB; Fernando Gomes – PMDB; Fernando Henrique Cardoso – PSDB; Fernando Santana – PCB; Fernando Velasco – PMDB; Fírmio de Castro – PMDB; Flávio Palmier da Veiga – PMDB; Flávio Rocha – PL; Florestan Fernandes – PT; Floriceno Paixão – PDT; França Teixeira – PMDB; Francisco Amaral – PMDB; Francisco Benjamim – PFL; Francisco Carneiro – PMDB; Francisco Coelho – PFL; Francisco Dias – PMDB; Francisco Diógenes – PDS; Francisco Dornelles – PFL; Francisco Küster – PSDB; Francisco Pinto – PMDB; Francisco Rossi – PTB; Francisco Sales – PMDB; Furtado Leite – PFL; Gabriel Guerreiro – PMDB; Gastone Righi – PTB; Genebaldo Correia – PMDB; Genésio Bernardino – PMDB; Geovah Amarante – PMDB; Geovani Borges – PFL; Geraldo Alckmin Filho – PSDB; Geraldo Bulhões – PMDB; Geraldo Campos – PSDB; Geraldo Fleming – PMDB; Gerson Marcondes – PMDB; Gerson Peres – PDS; Gidel Dantas – PDC; Gilson Machado – PFL; Gonzaga Patriota – PMDB; Guilherme Palmeira – PFL; Gumercindo Milhomem – PT; Gustavo de Faria – PMDB; Haroldo Lima – PC do B; Haroldo Sabóia – PMDB; Hélio Costa – PMDB; Hélio Duque – PMDB; Hélio Manhães – PMDB; Hélio Rosas – PMDB; Henrique Cândido – PDS; Henrique Eduardo Alves – PMDB; Heráclito Fortes – PMDB; Hermes Zaneti – PSDB; Homero Santos – PFL; Humberto Lucena – PMDB; Humberto Souto – PFL; Iberê Ferreira – PFL; Ibsen Pinheiro – PMDB; Inocência Oliveira – PFL; Iram Saraiva – PMDB; Irma Passoni – PT; Ismael Wanderley – PMDB; Itamar Franco – Ivo Cersósimo – PMDB; Ivo Lech – PMDB; Ivo Mainardi – PMDB; Ivo Vanderlinde – PMDB; Jairo Azi – PDC; Jairo Carneiro PDC; Jalles Fontoura – PFL; Jamil Haddad – PSB; Jarbas Passarinho – PDS; Jayme Paliarin – PTB; Jesualdo Cavalcanti – PFL; Jesus Tajra – PFL; Joaci Góes – PMDB; João Agripino – PMDB; João Alves – PFL; João Castelo – PSD; João de Deus Antunes – PTB; João Hermann Neto – PMDB; João Lobo – PFL; João Machado Rolleberg – PFL; João Menezes – PFL; João Paulo – PT; João Rezek – PMDB; Joaquim Bevilacqua – PCB; Joaquim Hayckel – PMDB; Joaquim Sucena – PTB; Jofran Frejat – PFL; Jonas Pinheiro – PFL; Jonival Lucas – PDC; Jorge Arbage – PDS; Jorge Bornhausen – PFL; Jorge Hage – PSDB; Jorge Medauar – PMDB; Jorge Uequed – PMDB; Jorge Vianna – PMDB; José Agripino – PFL; José Camargo – PFL; José Carlos Coutinho – PL; José Carlos Grecco – PSDB; José Carlos Martínez – PMDB; José Carlos Sabóia – PDS; José Carlos Vasconcelos – PMDB; José Costa – PSDB; José da Conceição – PMDB; José Dutra – PMDB; José Egreja – PTB; José Elias – PCB; José Fernandes – PDT; José Fogaça – PMDB; José Freire – PMDB; José Genoino – PT; José Geraldo – PMDB; José Guedes – PSDB; José Ignácio Ferreira – PMDB; José Jorge – PFL; José Lins – PFL; José Lourenço – PFL; José Luiz de Sá – PL; José Luiz Maia – PSD; José Maurício – PDT; José Melo – PMDB; José Mendonça Bezerra – PFL; José Moura – PFL; José Paulo Bisol – PSDB; José Queiroz – PFL; José Richa – PSDB; José Serra – PSDB; José Tavares – PMDB; José Teixeira – PFL; José Thomaz Nonô – PFL; José Tinoco – PFL; José Ulisses de Oliveira – PMDB; José Viana – PMDB; Jovanni Masini – PMDB; Juarez Antunes – PDT; Júlio Campos – PFL; Júlio Costamilan – PMDB; Jutahy Magalhães – PMDB; Koyu Iha – PSDB; Lael Varella – PFL; Lavoisier Maia – PSD; Leite Chaves – PMDB; Lélio Souza –

PMDB; Leur Lomanto – PFL; Levy Dias – PFL; Lezio Sathler – PMDB; Lídice da Mata – PC do B; Lourival Baptista – PFL; Lúcia Vânia – PMDB; Lúcio Alcântara – PFL; Luís Eduardo – PFL; Luis Roberto Ponte – PMDB; Luiz Alberto Rodrigues – PMDB; Luiz Freire – PMDB; Luiz Inácio Lula da Silva – PT; Luiz Leal – PMDB; Luiz Marques – PFL; Luiz Salomão – PDT; Luiz Soyer – PMDB; Luiz Viana Neto – PMDB; Lysâneas Maciel – PDT; Maguito Vilela – PMDB; Maluly Neto – PFL; Manoel Castro – PFL; Manoel Ribeiro – PMDB; Mansueto de Lavor – PMDB; Manuel Viana – PMDB; Marcelo Cordeiro – PMDB; Márcio Braga – PMDB; Márcio Lacerda – PMDB; Marcondes Gadelha – PFL; Marcos Lima – PMDB; Marcos Queiroz – PMDB; Maria de Lourdes Abadia – PSDB; Maria Lúcia – PMDB; Mário Assad – PFL; Mário Covas – PSDB; Mário de Oliveira – PMDB; Mário Lima – PMDB; Mário Maia – PDT; Maduce Pinto – PTB; Matheus lensen – PMDB; Maurício Campos – PFL; Maurício Correa – PDT; Maurício Fruet – PMDB; Maurício Nasser – PMDB; Maurício Pádua – PMDB; Maurílio Ferreira Lima – PMDB; Mauro Benevides – PMDB; Mauro Borges – PDC; Mauro Campos – PSDB; Mauro Miranda – PMDB; Mauro Sampaio – PMDB; Max Rosenmann – PMDB; Meira Filho – PMDB; Melo Freire – PMDB; Mello Reis – PDS; Mendes Botelho – PTB; Mendes Canale – PMDB; Mendes Ribeiro – PMDB; Messias Góis – PFL; Messias Soares – PTR; Michel Temer – PMDB; Milton Barbosa – PDC; Milton Lima – PMDB; Milton Reis – PMDB; Miraldo Gomes – PDC; Miro Teixeira – PMDB; Moema São Thiago – PSDB; Moysés Pimentel – PMDB; Mozarildo Cavalcanti – PFL; Myrian Portella – PDS; Naphtali Alves de Souza – PMDB; Narciso Mendes – PFL; Nelson Aguiar – PDT; Nelson Carneiro – PMDB; Nelson Jobim – PMDB; Nelson Sabrá – PFL; Nelson Seixas – PDT; Nelson Friedrich – PSDB; Nestor Duarte – PMDB; Ney Maranhão – PMB; Nilso Sguarezi – PMDB; Nilson Gibson – PMDB; Nion Albernaz – PMDB; Noel de Carvalho – PDT; Nyder Barbosa – PMDB; Octávio Elísio – PSDB; Odacir Soares – PFL; Olívio Dutra – PT; Onofre Correa – PFL; Orlando Pacheco – PFL; Oscar Corrêa – PFL; Osmar Leitão – PFL; Osmir Lima – PMDB; Osvaldo Bender – PDS; Osvaldo Coelho – PFL; Osvaldo Macedo – PMDB; Osvaldo Sobrinho – PTB; Oswaldo Almeida – PL; Oswaldo Trevisan – PMDB; Ottomar Pinto – PMDB; Paes de Andrade – PMDB; Paes Landim – PFL; Paulo Almada – PMDB; Paulo Delgado – PT; Paulo Macarini – PMDB; Paulo Mincaroni – PMDB; Paulo Paim – PT; Paulo Pimentel – PFL; Paulo Ramos – PMN; Paulo Roberto – PMDB; Paulo Roberto Cunha – PDC; Paulo Silva – PSDB; Paulo Zarzur – PMDB; Pedro Canedo – PFL; Pedro Ceolin – PFL; Percival Muniz – PMDB; Pimenta da Veiga – PSDB; Plínio Arruda Sampaio – PT; Plínio Martins – PMDB; Pompeu de Sousa – PSDB; Rachid Saldanha Derzi – PMDB; Raimundo Bezerra – PMDB; Raimundo Lira – PMDB; Raimundo Rezende – PMDB; Raquel Cândido – PDT; Raquel Capiberibe – PSB; Raul Belém – PMDB; Raul Ferraz – PMDB; Renan Calheiros – PSDB; Renato Bernardi – PMDB; Renato Johnsson – PMDB; Renato Vianna – PMDB; Ricardo Izar – PFL; Rita Camata – PMDB; Roberto Augusto – PTB; Roberto Balestra – PDC; Roberto Brant

–; Roberto Campos – PDS; Roberto D'ávila – PDT; Roberto Freire – PCB; Roberto Torres – PTB; Robson Marinho – PSDB; Rodrigues Palma – PTB; Ronaldo Aragão – PMDB; Ronaldo Carvalho – PMDB; Ronaldo Cezar Coelho – PSDB; Ronan Tito – PMDB; Ronaro Corrêa – PFL; Rosa Prata – PMDB; Rospide Netto – PMDB; Rubem Branquinho – PMDB; Rubem Medina – PFL; Ruben Figueiró – PMDB; Ruberval Pilotto – PDS; Ruy Bacelar – PMDB; Ruy Nader – PMDB; Sadie Hauache, – PFL; Salatiel Carvalho – PFL; Samir Achôa – PMDB; Santinho Furtado – PMDB; Saulo Queiroz – PSDB; Sérgio Brito – PFL; Sérgio Spada – PMDB; Sérgio Werneck – PMDB; Severo Gomes – PMDB; Sigmaringa Seixas – PSDB; Sílvio Abreu – PSDB; Simão Sessim – PFL; Siqueira Campos – PDC; Sólón Borges dos Reis – PTB; Stélio Dias – PFL; Tadeu França – PDT; Telmo Kirst – PDS; Teotônio Vilela Filho – PMDB; Theodoro Mendes PMDB; Tito Costa – PMDB; Ubiratan Aguiar – PMDB; Ubiratan Spinelli – PDS; Ulysses Guimarães – PMDB; Valmir Campelo – PFL; Valter Pereira – PMDB; Vasco Alves – PSDB; Vicente Bogo – PSDB; Victor Faccioni – PDS; Victor Fontana – PFL; Vilson Souza – PSDB; Vingt Rosado – PMDB; Vinicius Cansanção – PFL; Virgildásio de Senna – PSDB; Virgílio Gaiassi – PDS; Virgílio Guimarães – PT; Vitor Buaiz – PT; Nivaldo Barbosa – PDT; Vladimir Palmeira – PT; Wagner Lago – PMDB; Waldec Ornélia – PFL; Waldyr Pugliesi – PMDB; Walmor de Luca – PMDB; Wilma Maia – PDT; Wilson Campos – PMDB; Wilson Martins – PMDB; Ziza Valadares – PSDB.

## I – ABERTURA DA SESSÃO

### O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– A lista de presença registra o comparecimento de 279 Senhores Constituintes.

Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Secretário procederá à leitura da ata da sessão anterior.

## II – LEITURA DE ATA

O SR. MÁRIO MAIA, Segundo-Secretário; procede a leitura da ata da sessão antecedente, a qual é, sem observações, assinada.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Passa-se à leitura do expediente.

O SR. MARCELO CORDEIRO, Primeiro-Secretário, procede à leitura do seguinte:

## III – EXPEDIENTE COMUNICAÇÕES

Da Bancada do PSDB, nos seguintes termos:

Brasília, 28 de julho de 1988

Excelentíssimo Senhor Deputado Ulysses Guimarães Digníssimo Presidente da Assembléia Nacional Constituinte Nesta

Senhor Presidente,

A Bancada do Partido da Social Democracia Brasileira, na Assembléia Nacional Constituinte,

vem por meio deste, comunicar a Vossa Excelência a indicação do Deputado Artur da Távola para Líder da mesma na Constituinte, informando, ademais, haver o Líder, indicado o Deputado Octávio Elycio para Primeiro Vice-Líder.

Reiteramos a Vossa Excelência expressões de alta estima e consideração. – Deputada Anna Maria Rattes – Deputado Antônio Porosa – Deputada Beth Azize – Deputado Carlos Cotta – Deputado Carlos Mosconi – Deputado Celio de Castro – Deputado Caio Pompeu – Deputada Cristina Tavares – Deputada Dirce Tutu Quadros – Deputado Euclides Scalco – Deputado Fábio Feldmann – Deputado Francisco Küster – Deputado Geraldo Alkmim Filho – Deputado Geraldo Campos – Deputado Hermes Zaneti – Deputado Jorge Hage – Deputado José Carlos Grecco – Deputado José Costa – Deputado José Guedes – Deputado José Serra – Deputado Koyo Iha – Deputada Maria de Lourdes Abadia – Deputado Mauro Campos – Deputada Moema São Thiago – Deputado Nelton Friedrich – Deputado Octávio Elycio – Deputado Paulo Silva – Deputado Pimenta da Veiga – Deputado Ronaldo Cezar Coelho – Deputado Robson Marinho – Deputada Rose de Freitas – Deputado Sigmaringa Seixas – Deputado Saulo Queiroz – Deputado Wilson Souza – Deputado Vicente Bogo – Deputado Ziza Valadares – Senador Affonso Arinos – Senador Chagas Rodrigues – Senador Fernando Henrique Cardoso – Senador José Paulo Bisol – Senador José Richa – Senador José Ignácio Ferreira – Senador Mário Covas – Senador Pompeu de Sousa.

Do Sr. Constituinte Roberto Jefferson, nos seguintes termos:

Brasília, 10 de agosto de 1988

Exmo. Sr.

Deputado Ulysses Guimarães

DD. Presidente da Assembléia Nacional Constituinte

Senhor Presidente,

Estou encaminhando em anexo a justificativa de ordem médica referente as ausências verificadas entre os dias 21 e 31 de julho de 1º e 6 de agosto de 1988.

Sendo para o momento subscrevo-me Atenciosamente, – Roberto Jefferson, Deputado constituinte.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Está finda a leitura do expediente. Passa-se ao

## IV – PEQUENO EXPEDIENTE

Tem a palavra o Sr. Constituinte José Genoíno.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP). Sem revisão do orador.: – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, realizar-se-á amanhã, em Santos, ato político dos trabalhadores do porto – os portuários, contra a privatização da Portobrás.

Sr. Presidente, este fato é importante, porque permite a discussão de toda a política criada neste País em torno da privatização.

Não há dúvida de que o processo de estatização no Brasil foi marcado pelo autoritarismo, por uma concentração de poder muito grande, e por pro-

cessos fisiológicos de corrupção, de montagem de uma máquina burocrático-administrativa que beneficiou muito mais determinados grupos econômicos do que a eficiência administrativa, a eficiência econômica a serviço da comunidade. E são exatamente os mesmos que fizeram com que a máquina administrativa se tornasse esse grande instrumento de corrupção, de fisiologismo de um poder, mas de relativa autonomia, que hoje, ao falarem desse processo de desestatização, não vêm à raiz do problema, porque há duas questões centrais que não são colocadas, que não vêm à tona nesse processo. A primeira é o problema da democratização das estatais, da democratização da administração pública. Isso é essencial, porque essa democratização é exatamente o meio de se produzir uma eficiência, uma transparência na administração pública. A segunda questão diz respeito ao combate às mordomias. Sempre que se fala na máquina administrativa, colocam no mesmo saco trabalhadores, funcionários honestos que trabalham, com as mordomias criadas exatamente pelos grupos e pelas oligarquias incrustadas no poder, que enchem essas máquinas com os apaniguados, com os favorecidos de famílias ou cabos eleitorais e amigos políticos.

Sr. Presidente, quando se fala no processo de privatização, o objetivo não é a solução desses problemas que estamos aqui levantando, da democratização da máquina administrativa, da democratização das estatais e do combate à ineficiência, à corrupção e ao parasitismo da máquina: Seu objetivo visa a abertura de condições para que o grande capital nacional e estrangeiro, possa apossear-se desse setor tão importante, estratégicamente, para o desenvolvimento do País.

Com esta fundamentação, Sr. Presidente, manifestamos nosso apoio, nossa solidariedade ao ato político que os portuários de Santos realizarão amanhã.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**A SRA. BENEDITA DA SILVA (PT – RJ. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, em várias oportunidades nesta Casa denunciei a opressão racial, sexual, social e outras. O que me espanta é o fato de serem recebidas naturalmente, como se fosse manifestação normal. Porém, hoje espero e apelo, em nome dos direitos humanos, que prestem atenção no que tenho a declarar e, em nome da racionalidade, ajudem-me a inibir mais esta ação nefasta.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, comparando a realidade racial brasileira e norte-americana, conclui que nos Estados Unidos a discriminação e preconceito são sistemáticos e explícitos enquanto aqui são assistemáticos e dissimulados. Apesar de hoje os jornais, revistas e documentários, estarem, direta ou indiretamente, contribuindo para divulgar a persistência da discriminação contra negros mestiços, índios, por exemplo, barrar pessoas negras em boates, elevadores sociais, hotéis de luxo, ainda encontramos ações predominantemente racistas no mito da democracia racial.

Ao fazer estas considerações, desejo, na verdade, abrir parênteses para registrar matéria de Washington Novaes intitulada "Afogar os Negros", divulgada pelo Jornal do Brasil de 13-8-88.

Pasmem, Sr. Presidente, Sras. Constituintes, o absurdo que está contido nesta matéria]

Já tive conhecimento anterior a respeito da questão, um registro importantíssimo. Estão querendo, na verdade, acabar com os negros porque sabemos que poucos são os remanescentes dos quilombos.

Megaron Txukarramãe, hoje diretor do Parque Indígena do Xingu, conhece os brancos há muito tempo. Ainda menino, acompanhou os irmãos Vilas Boas nas primeiras tentativas de aproximação com os kren-akroro, no final da década de 60. Já viu muita violência, viu povos inteiros dizimados por doenças levadas por brancos e por outras violências mais diretas. Ele não acredita que os índios possam ser respeitados pelas atuais gerações adultas – "só se forem as crianças", disse uma vez quando lhe propus fazer uma série de programas de TV para mostrar a força e a beleza das culturas do Xingu, de modo que as pessoas aprendessem a respeitá-las.

Um dia, no Rio de Janeiro, olhando do balcão de uma casa o maciço da Urca, aquela pedra gigantesca e imponente, Megaron perguntou: "Essa pedra já era assim ou foi caraíba (branco) que descascou?" Megaron retratava a perplexidade do índio com a nossa infinita capacidade de destruir a natureza sem a qual nada somos. A mesma perplexidade que levou outro xinguano, Tupanumaka Waura, a perguntar, diante de uma série de lombadas redutoras de velocidade numa avenida de Goiânia: "Por que branco põe asfalto pra andar depressa e depois faz calombo na rua pra andar devagar?

Megaron e Tupanumaka talvez já não se espantem com notícias como a de que Furas, para construir a hidrelétrica de Foz do Bezerra, no rio Paraná, em Goiás, vai inundar as terras de 4 mil negros que habitam há séculos uma área na serra da Contenda, conservando os hábitos e costumes de seus ancestrais.

Quem consegue chegar a esse antigo quilombo de escravos fugidos de fazendas goianas, mineiras e baianas, e só se chega em lombo de burro, a pé ou de helicóptero, pois não há estradas – mergulha em outro tempo e outro espaço. Absolutamente isolados do mundo há uns 200 anos, os calunga – como são chamados – ainda falam uma mistura de línguas africanas e português arcaico, com traços de latim. Moram longe uns dos outros e quase só se reúnem uma vez por ano, na festa de São João, para cantar e dançar antigos folguedos portugueses. O governo de Goiás deu-lhes os títulos das terras que povoam e a Universidade Federal de Goiás, principalmente a professora Mari Baiocchi, vem lutando pela sua preservação e para manter o isolamento que eles desejam.

Em qualquer país, os calunga estariam sendo objeto de todos os cuidados. Afinal, eles são o nosso passado vivo, a nossa história, a luta dos negros pela liberdade e pelo respeito que lhes é devido. Por muito menos, a China acaba de interditar uma área e criar uma reserva ecológica: para preservar um ser que ninguém viu ainda, mas que se suspeita seja o lendário "homem das neves". Aqui, no centenário da abolição da escravatura, planeja-se minuciosamente o genocídio de um grupo étnico dessa raridade e dessa importância.

Mas não é de espantar. Todas as destruições no Brasil são rigorosamente planejadas. Recebem até incentivos fiscais, como a derrubada do cerrado maranhense e paraense para fazer carvão vegetal nas gusarias. Serão só uns 100 mil ou 150 mil hectares por ano, só mais uns 1.500 quilômetros quadrados por ano, que se somarão aos 250 mil quilômetros quadrados (uma área igual à do Estado de São Paulo) que estão sendo desmatados por ano na Amazônia, segundo os cálculos de pesquisadores do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais. Junto com a fumaça das queimadas, os restos da vegetação desses 1.500 km<sup>2</sup> vão compor, ao fim e ao cabo, as 6 milhões de toneladas anuais de poeira poluente da Amazônia de hoje – o equivalente, em monóxido de carbono, à poluição que a cidade de São Paulo produziria em 32 anos.

Por isto, não dá para alegrar a notícia de que o IBDF vai criar um "sistema nacional de prevenção de incêndios" e obrigar os proprietários de terras que fazem queimadas a avisar seus vizinhos com três dias de antecedência, sempre que forem tocar fogo. Na Amazônia e no Centro-Oeste, quem vai fiscalizar? Os 600 agentes e guardas florestais que esse órgão tem para o País todo? Nem dos 11,5 milhões de hectares de parques nacionais e reservas biológicas, o IBDF consegue cuidar com seu magérrimo orçamento de Cz\$ 4 bilhões (que se fosse destinado só a isso daria 300 e poucas cruzados por hectare). Como vai cuidar do restante do território brasileiro em chamas (quem duvidar, vá hoje a Goiás, Mato Grosso, Rondônia) ou em processo de desertificação (mesmo) na fronteira com o Uruguai, no Sudoeste goiano e em tantas partes?

E vai fazer o quê diante desse novo descalabro que se planeja na hidrelétrica de Balbina, como alertou aqui mesmo no JB o prof. José Goldemberg, reitor da USP? Vai deixar que, depois do atentado ecológico que foi inundar 1.600 quilômetros quadrados de selva amazônica, se, diga que o rio Uatamá não é capaz de encher o lago da barragem e se planeje abrir um canal de 25 quilômetros de extensão na floresta, ao custo de US\$ 700 milhões, para desviar outro rio? Sabendo que as advertências dos cientistas sobre a inconveniência de Balbina, sobre os erros técnicos do projeto e sobre alternativas melhores foram desprezadas, sabendo que Balbina tem um custo por quilowatt duas vezes e meia maior do que o da caríssima Itaipu.

Não dá para engolir. Qualquer regime precisa de um mínimo de racionalidade para sobreviver. E, se estamos falando tanto em modernizar o nosso capitalismo, por que não nos detemos um pouco no exemplo da Holanda moderníssima – um entre tantos – onde o licenciamento de uma nova fábrica toma pelo menos seis meses de avaliações rigorosas quanto aos impactos ambientais? Por que não olhamos os Estados Unidos, que acabam de proibir, na Califórnia pós-moderna, o uso de embalagens de espuma de plástico nas vendas de sanduíches – e isso na civilização do hambúrguer – para não destruir a camada de ozônio? (No Rio de Janeiro, a lei que proibia a comercialização de produtos com clorofluorcarbono foi vetada pelo governador).

Já passou da hora de entrarmos no século XX e esquecermos a concepção anacrônica do ser

Humano como centro do universo, senhor da natureza. Se não entrarmos, corremos o risco de uma hora dessas um tecnocrata qualquer, contemplando as pirâmides de Itaipu, sentenciar: "Tá tudo errado. Pode derrubar tudo e fazer outra mais abaixo".

Será que dá apenas para ouvir? Não, teremos de tomar uma providência imediata. Estão ameaçados de genocídio sutil e maquiavélico, um grupo étnico dessa raridade e dessa importância no Brasil, no Centenário da Abolição sem libertação.

Estou horrorizada, apesar do texto da Constituinte que estamos elaborando dizer que a prática do racismo deverá ser crime inafiançável. Sinto-me também, como negra, ameaçada.

Como se não bastasse, o mesmo jornal publica que no Pará "Fazendeiro mantinha escravos e os torturava e matava".

Diz assim a notícia:

"O português Joaquim Lourenço de Matos, 61 anos, denunciado por praticar escravidão branca em sua fazenda São Judas Tadeu, no município de Paragominas, 217 quilômetros a sudoeste de Belém, foi preso pela Polícia Federal e confessou a execução de vários trabalhadores rurais por pistoleiros a seu serviço.

Lourenço de Matos admitiu ainda que usava trabalho escravo, de cerca de 80 trabalhadores recrutados no interior do Maranhão, aos quais não pagava salários e mandava matar, quando havia tentativa de fuga.

A Polícia Federal descobriu uma carcaça humana próxima da sede da fazenda São Judas Tadeu, que seria de um dos trabalhadores executados pelos pistoleiros Rei do Brega e Manteiga. Na tentativa de identificar o morto, a polícia enviou a ossada para o Instituto Médico Legal Renato Chaves, em Belém, para as análises necessárias: Uma segunda ossada foi encontrada pelos agentes federais no meio da mata e continua em Paragominas.

Junto com o português Lourenço de Matos foi preso o pistoleiro Edilson, que exercia o papel de feitor na fazenda. Manteiga e Rei do Brega continuam foragidos, mas a polícia suspeita que estejam escondidos na fazenda Nova Esperança, também de propriedade do português.

Com a prisão de Lourenço, o "Velho Português", os outros trabalhadores que eram submetidos a trabalho escravo na fazenda São Judas Tadeu estão se apresentando para reforçar as denúncias de seus companheiros Francisco de Oliveira e Paulino Alves Cardoso. Os dois fugiram da fazenda, caminhando pelo mato durante dois dias até encontrar um posto da Polícia Federal, onde contaram suas histórias. Eles disseram que não recebiam salário, eram alimentados miseravelmente, só tinham permissão para beber água duas vezes por dia, trabalhavam sob açoite e, à noite, dormiam acorrentados numa espécie de senzala.

A Polícia Federal pediu uma equipe da Delegacia Regional do Trabalho para levantar todas as irregularidades trabalhistas, cometidas pelo fazendeiro, a fim de que os trabalhadores sejam indenizados.

O português Lourenço de Matos foi enquadrado no art. 197 do Código Penal (Atentado à liberdade de trabalho e constranger alguém por ameaça ou violência); pela Polícia Civil, no art. 149 (Homicídio). A pena prevista é de 2 a 8 anos de prisão. Em seu depoimento Lourenço de Matos confessou também que submetia os trabalhadores à tortura. O pistoleiro Edison se comprometeu a levar a Polícia aos locais em que foram sepultados alguns trabalhadores. Hoje, chegou a Paragominas uma equipe de legistas, de Belém, que vai orientar a exumação dos cadáveres."

Podemos constatar que a prática do racismo e da escravidão persiste ainda hoje entre nós. Não está isolada como alguns tentam dissimular. Existe realmente e concretamente a prática do racismo e da escravidão no Brasil.

Sr. Presidente, não esmoreceremos apesar disso. Através de jornais e de outros veículos estamos revelando nossa luta pela cidadania efetiva, registrada nos documentos do movimento organizado para a defesa dos direitos civis e políticos; nas lutas pela democratização racial através de diferentes vias, de uma imprensa alternativa, e das organizações comunitárias e de pesquisas negras na valorização, na preservação dos elementos fundamentais da cultura negra, no resgate da figura de Zumbi dos Palmares contra a opressão racial da classe, luta essa que deverá estar voltada tanto para a compreensão das origens do povo negro como para interpretação da realidade brasileira.

Buscamos, em todos os seus aspectos, a construção de uma história do negro que reflete o seu **estar e sentir** na sociedade do Brasil, condição indispensável à formação da consciência negra. Por sua vez, é essencial a participação dessa consciência juntamente com as etnias, na constituição da democracia no Brasil.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PAULO PAIM (PT – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, farei um breve comentário sobre a questão do direito de greve, como foi aprovado aqui, na Constituinte.

Sr. Presidente, não concordo com alguns jornais quando afirmam – entendo que não é verdade – que aqui foi aprovado pleno e irrestrito direito de greve, chegando até a tentar fazer algum terrorismo com a população, dizendo que, de repente, um cidadão com um filho ou a esposa no hospital sendo operados, os trabalhadores parando o fornecimento de energia, a pessoa morreria na mesa de operação.

Isso é falta de seriedade, é falta de responsabilidade, é estar brincando com a opinião pública e um desrespeito à classe trabalhadora. Devemos, aqui, assegurar que será de responsabilidade, sim, dos próprios trabalhadores decidir a oportunidade e o porquê da greve.

Historicamente, neste País, sempre foi assim, até quando a lei proibia o direito de greve.

Faço esta afirmação, Sr. Presidente, por entender que a redação amplia, melhor; e muito, o direito de greve da legislação vigente, mas, com certeza, não significa o irrestrito direito de greve.

Sr. Presidente, publica hoje o **Jornal de Brasília** a posição do Ministro do Trabalho, Almir Pazzianotto, sobre a questão do direito de greve.

S. Ex.<sup>a</sup> vai para outro extremo. Diz S. Ex.<sup>a</sup> que aquilo que foi aprovado aqui não assegura o direito de greve, que a lei atual ficará em vigência, porque entende que a redação ficou confusa, até mesmo obsoleta. Contesto S. Ex.<sup>a</sup>. Este não é o meu entendimento.

Na verdade, o Ministro Almir Pazzianotto, que será, em seguida, Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, está encaminhando, desde já, uma forma de levar esse entendimento para os tribunais, no sentido de apenar os trabalhadores, de proibir o direito de greve, que, no meu entendimento, embora não tanto quanto queríamos, foi uma das principais conquistas da Assembléa Nacional Constituinte em relação à classe trabalhadora.

Sr. Presidente, foi aprovada uma redação, o que é normal na maioria dos países do Mundo.

Como último registro, deixo o meu protesto contra a política de privatização do Presidente José Sarney, que quer privatizar no Rio Grande do Sul a Aços Finos Piratini e o Banco Meridional. Lembro que o Banco Meridional, conforme seu último balanço, está dando lucro.

Mais uma vez se vê que a iniciativa privada quer colocar as mãos naquelas estatais que, de fato, dão lucro para a Nação.

Deixo aqui, portanto, o meu protesto. Ontem, esteve em Brasília, numa reunião com a Bancada Federal, o Governador Pedro Simon, discutindo questões como a estatização de empresas.

Registro a minha posição de oposição ao PMDB no Estado, mas estarei, lado a lado, com toda a Bancada do Rio Grande do Sul, na defesa dos interesses do nosso Estado.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. OSVALDO BENDER (PDS – RS. Sem revisão do orador.):** – SR. Presidente, Srs. Constituintes, o jornal **Zero Hora** de ontem trouxe notícia que me deixou entristecido. O IBGE quer anular a criação de novos municípios, e só no Rio Grande do Sul foram criados 89. Sabemos que em alguns lugares, pequenos grupos, inconformados, já entraram com ação competente no Supremo Tribunal Federal e conseguiram liminar, alegando a lei federal que limita e dá normas para a criação dos municípios. Um deles é São Vendelino, que se desmembrou de Bom Princípio e tem todas as condições, como os demais 88 que foram criados.

Se o IBGE quer anular a criação desses novos municípios, terá que cassar o direito de mais da metade dos municípios brasileiros que não estão enquadrados nem estão em condições de satisfazer a exigências dessa lei, que exige, em primeiro lugar, dez mil habitantes e uma arrecadação mínima, que apenas, talvez, a metade dos municípios brasileiros atinge.

Sou intransigente defensor de emancipações, porque, se analisarmos apenas o Estado do Rio Grande do Sul, verificaremos, agora que, com a criação de mais 89 municípios, o Estado ficará com 330 municípios. A área do Rio Grande do Sul é praticamente igual à da Alemanha, que tem 12 mil municípios. Vejamos o quanto é importante quando as administrações podem estar mais juntas da população. E, em se tratando de emancipações no meio rural, ainda é mais importante porque ali não existe cidade, e a cidade não va

absorver grande parte dos recursos, como acontece com os municípios maiores, e, desta forma, essa participação do FPM e do ICM poderá ser investida na própria agricultura, através da criação de microbacias, através, de poços artesianos, através de melhores condições para o homem rural, fixando-o, desta maneira, com mais segurança no meio rural.

Por esta razão, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, protesto veementemente contra essa teoria do IBGE, apelando às autoridades responsáveis para que não acatem essa decisão e permitam que os municípios sejam criados. Aliás, a nova Carta Magna prevê que doravante quem vai legislar sobre a questão de novos municípios são os Estados, e, a partir da promulgação da nova Carta, essa lei não terá mais razão de ser, cairá, razão pela qual não há motivos para agora impedirmos a criação desses municípios.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.(Muito bem!)

**O SR. FRANCISCO DIAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, nobre Constituinte Jorge Arbage, ora no exercício da Presidência, Srs. Constituintes:

Após um hiato de ano e meio, volto a esta Casa e o faço com um misto de alegria e emoção, depois de ficar praticamente mudo, silencioso durante este tempo, aguardando os acontecimentos em Brasília. O destino quis que eu chegassem a esta Casa, e aqui estou, com a mesma coragem, com o mesmo entusiasmo, com tudo aquilo que trouxe para cá em outras épocas.

Inicialmente desejo cumprimentar a todos os companheiros Constituintes, cumprimentar a todos os funcionários desta Casa, desde o mais alto até o mais humilde, que foram sempre e continuam sendo grandes amigos.

Volto a esta Casa em nome da honradez, da dignidade, do trabalho operoso, da bondade e do carinho de alguns milhares de eleitores de Guarulhos e de São Paulo que acreditaram na minha pessoa e que, infelizmente, foram frustrados, em razão de outros desacertos havidos em minha região eleitoral.

Em nome dessa pléiade de amigos, de dignos e honrados companheiros, homens e mulheres que se colocaram ao meu lado e que tanto torceram para que voltasse a esta Casa, é que aqui estou, disposto a continuar nos trabalhos da Constituinte.

Coloco-me à disposição do meu Líder de Bancada Deputado Ibsen Pinheiro, e à disposição do meu Partido, o PMDB. Quero usar esta tribuna como um baluarte da democracia, ao lado de tantos companheiros dignos desta República brasileira, principalmente deste Congresso.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, trago de fora uma preocupação que pude sentir e ver nos olhos e na mente de companheiros neste Brasil inteiro: o apressamento da votação da Constituinte.

O povo brasileiro está preocupado e desacreditado. Temos a grande responsabilidade de dar a este povo a resposta que tanto ele pediu há dois anos.

Portanto, com esta preocupação, com as alegrias da volta, com a emoção de encontrar os meus companheiros, concludo minha palavra ini-

cial, deixando um abraço aos companheiros de sempre, aos funcionários da Casa, aos meus familiares, aos meus amigos, e uma palavra muito especial ao meu companheiro de chapa, concorrendo à Prefeitura de Guarulhos, Pascoal Tomeu, onde corro também este ano, se Deus quiser, à Vice-Prefeitura, colaborando com o meu grande Partido, o PMDB.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

*Durante o discurso do Sr. Constituinte Francisco Dias, o Sr. Jorge Arbage, Segundo-Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mauro Benevides, Primeiro-Vice-Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** – A Presidência saúda o retorno a esta Casa do nobre Deputado Constituinte Francisco Dias, que, embora nascido nas terras do Ceará, em São Paulo se impôs à admiração e ao respeito do povo paulista, a ponto de ter sido guindado várias vezes para representá-lo no Congresso Nacional, e agora, disputando a Prefeitura Municipal de Guarulhos, uma das mais importantes Comunas do grande Estado bandeirante.

Portanto, fica o registro, a saudação e a homenagem da Mesa ao Constituinte que retorna as suas atividades parlamentares como membro do Congresso Nacional.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** – Tem a palavra o Sr. Constituinte Edison Lobão.

**O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs Constituintes, não desejo ser responsável pelas profundas preocupações que assaltam o Deputado Brandão Monteiro, segundo se depreende de seu discurso de ontem. Por isso, esclareço.

Primeiro, o Deputado pelo Estado do Rio de Janeiro identifica como notória a existência de setores dentro da Assembléia Nacional Constituinte pregando o fechamento dela e a possibilidade de golpe. Eu, não!

Segundo, defendo a Assembléia Nacional Constituinte, proclamo o esforço que realiza e aplaudo – como todos o fazem – os avanços que promovem em benefício do povo, através da Constituição que elabora. Deploro, porém, o que, a meu juízo, constitui retrocesso. E a sociedade também o faz. A esse propósito recomendo ao nobre Constituinte a leitura dos editoriais de **O Globo** e **Jornal do Brasil** de ontem, cuja transcrição agora requeiro.

Terceiro, não falo por quem defende o pior, se alguém assim existe. Pessoalmente, desejo o melhor para o meu País.

Quarto, não sei quem pretende deter a Assembléia Nacional Constituinte. Para mim, ela não pode ser detida. Teve a sua convocação proposta pelo Presidente José Sarney, com a aprovação do Congresso Nacional, e alcança, agora, de maneira laboriosa, a fase final de suas atribuições.

Espero ter atendido a curiosidade inquisitorial do Deputado pelo Estado do Rio de Janeiro.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O ORADOR:**

O Globo 17-8-88

#### A PORTA DA ANARQUIA

A aprovação pela Assembléia Constituinte do direito de greve irrestrito para todas as categorias de trabalhadores, em todas as circunstâncias, sob quaisquer pretextos, ontem consumada no segundo turno de votação, significa a porta aberta à desordem e ao caos.

De todas as decisões capazes de agravar o pessimismo com que os brasileiros acompanham os trabalhos constituintes, esta é, de longe, a que desenha perspectivas mais sombrias para os destinos do País. E por isso mesmo é a mais contraditória na suposta pretensão de servir à democracia, à liberdade e aos trabalhadores.

Não se confunda o direito de greve, como última instância da negociação trabalhista – sujeito às limitações determinadas pelo imperativo de funcionamento e progresso e que não pode renunciar a Nação –, com esta verdadeira licença para paralisar o País, que acaba de ser instituída. Nos modernos Estados democráticos, a greve é sempre a prerrogativa de alguns subordinada pela regulamentação legal, ao direito de todos. Principalmente, o direito de todos aos serviços essenciais; de caráter público.

Nos termos da decisão tomada ontem pela Constituinte, o poder do Estado na matéria se dissolve, tal o radicalismo das limitações impostas à sua regulamentação. É uma abdicação em favor da anarquia.

A irresponsabilidade política e social desse gesto se caracteriza com clareza. Pois a democracia e a liberdade nascem e se sustentam através do trabalho consciente, em benefício do indivíduo e da coletividade. Da anarquia, nasce a desordem e nela se amplia a miséria e se rompe todo pacto possível entre capital e trabalho.

Esta é a dimensão do gravíssimo dano ao interesse nacional cometido ontem em Brasília.

#### SIGNO DO RISCO

A Constituinte perfilhou, no segundo turno de votação, o artigo 9º nos mesmos termos que havia sido aprovado no primeiro: "É assegurado o direito de greve, competindo aos trabalhadores decidir sobre a oportunidade e os interesses que devam por meio dele defender".

O debate marcado pela apreensão dos que insistiram na necessidade de condicionar a amplitude do direito de greve à legislação complementar não conseguiu convencer completamente os Constituintes. Não obstante, os servidores públicos essenciais serão objeto de regulamentação à parte.

O direito de greve foi conquistado na prática. O fato social ultrapassou as restrições autoritárias que perderam fundamento político no final dos anos 70, a partir do momento em que o regime não conseguiu mais controlar as reivindicações trabalhistas. A sociedade esperava, no entanto, que a Constituinte definisse os limites claros para o exercício de um direito que perde a razão de ser quando atenta contra a sociedade.

O artigo 38, em seu inciso VII, define – no que diz respeito ao funcionalismo público – que

"o direito de greve será exercido nos termos e nos limites definidos em lei complementar". Portanto, só é restrito para servidores públicos. O funcionalismo público rege-se pelo Estatuto dos Servidores. A lei complementar, no caso, não incluirá as empresas de serviços públicos, cujos empregados têm suas relações de trabalho regulada pela CLT. As apreensões continuarão as mesmas, no que diz respeito à ocorrência de greves nos serviços públicos essenciais cuja paralisação possa representar ameaça à segurança da sociedade.

O direito de greve como aprovado pela Constituinte não tem precedente em qualquer nação. Em todos os países, existem limites que evitam risco de vida ou de segurança da sociedade. É o, caso da França e da Itália, embora a legislação ordinária nesses dois países não tenha sido até hoje definida. Em ambos, porém, os tribunais firmaram jurisprudência que limita na prática o exercício do direito de greve nos serviços essenciais.

O princípio universal é o de que serviços públicos essenciais impõem restrições. As divergências dizem respeito à definição de quais serviços públicos são essenciais. Serviços médicos de urgência, hospitalares, serviço de eletricidade e transporte coletivo estão incluídos na categoria dos que não podem cessar completamente, pela circunstância de que a paralisação representa perigo de vida ou põe em risco a segurança de uma parte ou de toda a sociedade.

Uma vez aprovado em termos amplos, o direito de greve terá que encontrar, de uma forma ou de outra, o leito de uma regulamentação que evite os abusos capazes de gerar contra ele resistências na própria sociedade. O não reconhecimento da necessidade no texto da nova Constituição não modifica a natureza política da questão. O movimento sindical chegará à mesma conclusão das ponderações que se fizeram ouvir no debate, pois não se pode entregar uma conquista social tão importante a aventureiros e demagogos irresponsáveis.

Os serviços essenciais do ponto de vista econômico e da sociedade merecem ser resguardados com a proteção que conte com a presença dos poderes públicos. É indispensável uma norma complementar que regule, em termos democráticos e responsáveis, a decisão sobre a "oportunidade e os interesses" dos movimentos coletivos.

Caso contrário, em aberto, o direito de greve se converterá em abuso. Deflagrado no auge de uma excitação coletiva, um movimento grevista pode sujeitar a maioria à manipulação de um pequeno grupo organizado, como já tem acontecido. E se não houve até hoje consequências mais graves foi porque a expectativa democrática teve paciência de aguardar a Constituinte, na certeza de que o direito de greve seria legalmente compatibilizado com as responsabilidades políticas de todos os cidadãos em defender o regime de liberdades. A modernidade que serve de padrão ao Brasil não exclui normas disciplinadoras de direitos. Pelo contrário: deixar uma conquista social e política tão importante quanto o direito de greve ao desamparo de regulamentação é confiá-la à guarda de aventureiros e abrir outra porta ao populismo, que é a expressão política do atraso. Democracia

é lei, com o entendimento geral de que o direito de um termina onde começa o direito de outro.

**O SR. OLÍVIO DUTRA (PT - RS).**  
**Sem revisão do orador.:** – Sr. Presidente, Sras. Constituintes, ontem recebemos a visita de um representante dos funcionários da empresa de informática estatal Cobra, e de um representante do Movimento "Brasil Informática".

A situação por que passa a empresa Cobra, a estatal que é o eixo de uma política de industrialização, sob o controle e soberania nacional na área de informática, por pressão do grande empresariado nacional e multinacional, não é das melhores.

Os aportes de recursos que a Cobra precisaria para desenvolver vários projetos – ela que já tem contribuído com uma tecnologia brasileira na área – não têm chegado, devido a uma política deliberada deste Governo de entregá-la, a preço de banana, à iniciativa privada. O Banco do Brasil, a Caixa Econômica Federal e o BNDES, embora por resoluções já tomadas pelo Governo, não têm até agora repassado recursos para o desenvolvimento de projetos da Cobra, na tentativa de obrigar a direção da empresa a aceitar as regras de privatização conforme pressões dos setores privados.

Protestamos contra essa política e entendemos que a Cobra é uma empresa-piloto na área de informática. A Política Nacional de Informática precisaria muito da Cobra ainda, e a soberania nacional muito mais. Portanto, entendemos que a ação desses setores privatistas, com o apoio do Governo, atenta contra o interesse da Nação.

Sr. Presidente, registramos, em nome do Sindicato dos Empregados em Entidades Culturais e Recreativas e de Assistência Social, de Orientação e Formação Profissional do Estado de Alagoas, o Senalba, o protesto que os companheiros fazem à direção do Sesi e Senai de Alagoas, presididos, há mais de 30 anos pelo Sr. Napoleão Barbosa, naturalmente um empresário:

A direção do Sesi e a do Senai tem pressionado os empregados nas questões de interesse dos trabalhadores de sua entidade de classe; tem discriminado os empregados que se posicionam publicamente a favor do seu sindicato, com prejuízos salariais e até demissões; tem perseguido politicamente os dirigentes do Senalba, com transferência para local de trabalho que dificulte a sua ação sindical; tem investido em empregados com promoções e vantagens salariais, contanto que esses se disponham a defender os interesses do patronato contra o interesse dos seus colegas trabalhadores; tem feito manobras para o achatamento salarial de dirigentes do Senalba; e vem elaborando um plano de carreira sem a participação dos trabalhadores, através de sua entidade de classe, com a sua implantação, sem o devido conhecimento e esclarecimento dos empregados quanto ao seu conteúdo; persegue os dirigentes do Senalba, punindo-os com a suspensão de seus salários, como recentemente aconteceu com os salários dos dirigentes Senalba de julho de 1988.

Portanto, Sr. Presidente, está evidenciado que a direção do Sesi e do Senai de Alagoas está atentando contra a organização do trabalho. Os companheiros dirigentes sindicais do Senalba estão encaminhando moção de protesto, com a qual nos solidarizamos, às centrais sindicais, às

Bancadas do Estado de Alagoas neste Congresso, e a todos os democratas que lutam por uma efetiva organização sindical autônoma e independente no nosso País.

Sr. Presidente, ainda participamos ontem, de uma reunião da Bancada Federal dos diferentes Partidos do Rio Grande do Sul no Congresso Nacional. O Sr. Governador de Estado, Pedro Simon, de quem divergimos partidariamente, mas por quem temos profundo respeito pessoal, nós, do Partido dos Trabalhadores, que fazemos oposição séria, concreta, constante e pertinaz à política do PMDB no Rio Grande do Sul, como de resto à política da Nova República em nível federal; o Governador Pedro Simon esteve, aqui, em defesa do Rio Grande do Sul contra a estatização do Banco Meridional, contra a estatização da Aços Finos Piratini e pela implantação de plantas que venham dar ao Pólo Petroquímico do nosso Estado a sua real importância.

Por isso, o nosso Partido se associa, se soma a essas forças que buscam valorizar o potencial econômico do nosso Estado. Salientamos, contudo, que todo o desenvolvimento econômico do nosso Estado tem que ser distribuído socialmente.

Portanto, a luta do Governo do Estado não pode ser apenas para satisfazer os interesses dos empresários do Rio Grande. Ela tem que ser para atender a problemas sociais enormes que afetam milhares de trabalhadores do campo e da cidade no nosso Estado. O desenvolvimento econômico do Rio Grande tem que ser repartido com quem é maioria no Rio Grande, que é o trabalhador gaúcho.

Sr. Presidente, também queremos uma definição urgente, imediata, quanto à escolha do novo Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. A eleição já ocorreu em 12 de abril. O Professor Alceu Ferrari obteve 58% do total de votos daquela eleição. No entanto, há um movimento junto ao Ministério da Educação e ao Governo Federal para que não seja ele o Professor Alceu Ferrari designado Reitor. É uma violência ao processo democrático, é uma violência à autonomia da universidade e, fundamentalmente, é um desrespeito à comunidade universitária.

É o nosso protesto e o desejo de que, de imediato, se defina a designação do novo Reitor, que não pode ser outro senão o Professor Alceu Ferrari.

#### DOCUMENTO A QUE SE REFERE O ORADOR:

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ENTIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO ESTADO DE ALAGOAS  
– SENALBA/AL

#### CARTA DENÚNCIA

Nosso país passa, hoje, por uma série de dificuldades político-sócio-econômicas com alta dívida externa, recessão, arrocho salarial, alto índice de desemprego e uma das maiores inflações da história da República. E o governo, com seus patrões exploradores, insistem em falar em democracia e liberdade. A democracia do governo da "nova República" e seus patrões é a democracia da exploração, da fome, da miséria, da opressão e da

perseguição aos trabalhadores. Esta é a realidade em todo o país e em Alagoas temos um retrato bem vivo desta situação.

Os órgãos, Federação das Indústrias, Sesi e Senai, nata do patronato da indústria alagoana, presididos pelo Sr. Napoleão Barbosa há trinta anos, através de seus diretores vem praticando uma política mesquinha, anti-democrática e anti-sindical em relação a seus empregados, principalmente a dirigentes do Senalba/AL, evidenciada nos seguintes fatos:

1 – pressão aos empregados nas questões de interesse dos trabalhadores e sua entidade de classe;

2 – discriminação aos empregados que se posicionam publicamente a favor do seu sindicato, com prejuízos salariais e até demissões;

3 – perseguição política a dirigentes do Senalba com transferência para local de trabalho que dificulta a sua ação sindical;

4 – investimentos em empregados com promoções e vantagens salariais para defender os interesses dos patrões contra os trabalhadores;

5 – manobras para achatamento salarial de dirigentes do Senalba;

6 – elaboração de Plano de Carreira sem a participação dos trabalhadores, através de sua entidade de classe, com implantação sem o devido conhecimento e esclarecimento dos empregados quanto ao seu conteúdo;

Como se não bastasse essa postura antidemocrática e anti-sindical, dos patrões do Sesi e Senai, os dirigentes do Senalba, empregados dessas entidades, estão sendo punidos com a suspensão de seus salários, de julho/88, pela posição assumida em defesa dos direitos dos trabalhadores, por não assinarem a portaria aceitando o enquadramento proposto no Plano de Carreira, sem prévia análise, por entender que é um direito inalienável dos empregados o devido esclarecimento de sua situação funcional.

Diante desse quadro o Senalba/AL condena os empregados dessas entidades, o movimento sindical, a classe política alagoana e à comunidade em geral a serem solidários à nossa luta.

#### ABAIXO A REPRESSÃO, O ABUSO DE PODER E O AUTORITARISMO.

#### A DIRETORIA

**PS** – cópias deste serão enviadas aos Senalbas do Brasil, à imprensa local é nacional, à classe política, ao movimento sindical, à CUT e à DRT.

#### DECISÃO SOBRE MERIDIONAL SAIRÁ EM 90 DIAS

Dentro de 90 dias, um grupo de trabalho criado por sugestão do ministro da Fazenda, Maílson da Nóbrega, deverá apresentar propostas de privatização dos bancos federais. Este trabalho será feito juntamente com o Banco Central que está executando a reforma bancária, e tendo como parâmetro as decisões da Constituinte. No caso do Banco Meridional, a privatização está prevista na própria lei de criação da instituição, restando apenas estabelecer as formas de transferência do banco para o setor privado. O Banco Nacional de Crédito Cooperativo (BNCC) ainda não tem um destino definido, mas uma das idéias é repassá-lo às cooperativas de crédito.

"O que estamos avaliando são os papéis e funções do sistema financeiro federal", afirmou Paulo

Galleta, secretário de Privatização do Ministério do Planejamento. Ele citou, como exemplo de superposição de vários bancos, o sistema financeiro instalado no Rio Grande do Sul. "Temos o Meridional, o Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal como instituições federais". Além disso, coexistem o Banrisul, Badesul, BRDE e Caixa Econômica Estadual. É um conjunto muito grande de entidades que atuam na mesma área. "E possível funcionar assim?", questiona Galleta.

Segundo ele, a idéia é verificar a viabilidade de implantação do banco múltiplo. No caso do Rio Grande do Sul, o próprio Governo do Estado chegou a assinar um protocolo com o Banco Central, assumindo toda a responsabilidade pela criação de uma proposta de reordenamento do sistema financeiro estadual. A idéia surgiu no auge das informações sobre a extinção da Caixa Econômica Estadual, que motivou uma forte reação política. (Brasília/ZH)

**Correio Braziliense – 17-8-88**

#### PRIVATIZAÇÃO PODERÁ RENDER ATÉ US\$ 4 BI

As 16 primeiras empresas estatais que serão privatizadas pelo Conselho Federal de Desestatização (CFD) poderão render ao governo entre US\$ 2 bilhões a US\$ 4 bilhões, segundo previsão do secretário executivo do Conselho, Paulo Galleta. Em sua primeira reunião, realizada ontem os membros do CFD resolveram modificar o regimento interno e permitir que instituições financeiras privadas participem dos processos de privatização.

De acordo com Galleta, ainda esta semana deverão ser publicados os editais de licitação para privatização das empresas Companhia Celulose da Bahia (CCB) e Companhia Siderúrgica do Nordeste (Cosinor).

Segundo Galleta, durante a reunião do Conselho um de seus membros, o ministro das Minas e Energia, Aureliano Chaves, levantou uma dúvida quanto à necessidade de aprovação das privatizações pelo Congresso Nacional. Foi informado de que todas as empresas estatais criadas por lei só podem ser privatizadas com outra lei. "Muitas das empresas que estamos examinando pertenciam à iniciativa privada e foram estatizadas pelo governo para serem capitalizadas e reprivatizadas", afirmou Galleta, concluindo que nesses casos não há necessidade de aprovação pelo Congresso.

*Durante o discurso do Sr. Constituinte Olívio Dutra, o Sr. Mauro Benevides, Primeiro-Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Jorge Arbage, Segundo-Vice-Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):** – Tem a palavra o Sr. Constituinte Farabulini Júnior.

**O SR. FARABULINI JÚNIOR (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, voltar a falar da necessidade que nós, que temos assento nesta Casa, de procurar agilizar e estimular os Companheiros Constituintes para que, afinal, se concluam os trabalhos, poderá parecer, afirmo aqui todo o tempo, ocupar o microfone ociosamente. Na verdade, por mais que não se queira falar a respeito da

matéria, o fato é que indispensável conscientizar cada Constituinte para que se desobre e estimule os demais colegas a estarem presentes, no plenário, para as votações.

Assim, com vistas à promulgação da Constituição no mês de setembro, inexoravelmente, precisamos agilizar os trabalhos. E para que se promova uma análise bem mais que perfumária, porém objetiva, passando os olhos apenas pelo Relatório do Constituinte Bernardo Cabral, verificamos que mais de 90% dos destaques apresentados contam com o ponto de vista do Relator pela rejeição. E S. Ex.<sup>a</sup> é, indubitavelmente, alguém que merece, nesta Casa, crédito, pois sua palavra escrita e oral tem alcançado, aqui, plena eficácia.

Com base nesta estrutura de pensamento, acredito que esteja faltando nesse organograma o Coordenador das Bancadas com assento nesta Casa. Esse Coordenador deveria convocar os seus pares para uma análise e induzi-los, quem sabe, até, à retirada dos destaques. Não a retirada por ocasião da votação, mas retirada antes, para que aqui possamos agilizar e votar absolutamente conscientes de que tudo o que se votou, no primeiro turno, se fez através de um trabalho mais que pensado, melhor tecido, mais que urdido e, assim, com a certeza de termos preparado o melhor trabalho.

Concluindo, todos nós aqui somos políticos. Cada qual vem de um Estado e cada qual, no seu Estado, sabe existirem 200, 300, 400, e, em São Paulo, mais de 500 municípios. O parlamentar que nesta Casa deixar de emprestar o seu apoio e seguir a orientação política das bases de onde veio, estará praticando o maior erro da História, porque estará deixando de participar do processo mais importante, a eleição dos prefeitos do Estado de onde vem, máxime porque esta Constituinte promoveu a redistribuição das verbas e recursos e mandou para os Estados e para os municípios recursos mais que hábeis e mais que suficientes para que haja, na descentralização administrativa, o melhor trabalho. E é justamente nesta hora em que o parlamentar constituinte se propõe a estabelecer esse tipo de descentralização, é exatamente nesta hora que ele próprio furta-se à possibilidade, à oportunidade de voltar às suas bases e promover a orientação político-partidária, político-ideológica, indispensáveis a que formemos o plantel de prefeitos e vereadores que haverá de disciplinar, que haverá de aplicar as polpidas verbas orçamentárias que deverão ser votadas para o próximo exercício.

**O SR. HERMES ZANETI (PSDB – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, a Assembléia Nacional Constituinte decidiu, agora, em definitivo, pelo direito de voto aos jovens brasileiros entre 16 e 18 anos. Esta decisão foi importante porque reafirmou a soberania, reafirmou a vontade nacional expressa pela Assembléia Nacional Constituinte.

Há um fato que quero registrar, aqui. Em determinado momento, imediatamente após a aprovação em primeiro turno, a imprensa divulgou que S. Ex.<sup>a</sup> o Sr. Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, Deputado Ulysses Guimarães, ter-se-ia manifestado pela supressão daquele direito. Naquela oportunidade, procurei o Presidente Ulysses Guimarães e perguntei-lhe a respeito. Disse-me S. Ex.<sup>a</sup> que não havia feito tais declarações

e que em nenhum momento teria praticado qualquer ato que representasse sua desaprovação a instituição desse direito para a juventude brasileira, que não o havia feito e que não o faria, que se portaria como sempre se portou, de forma imparcial, como juiz, na Presidência dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte que estimularia a manifestação soberana da Assembléia e que de forma nenhuma moveria qualquer ação política tendente a constranger qualquer Constituinte a se manifestar contrariamente àquele direito. Reafirmou S. Ex.<sup>a</sup> que, pelo contrário, estava disposto a guardar essa imparcialidade e reconhecer que a Liderança do PMDB; Partido que preside, pudesse manter a sua posição de apoio à afirmação daquele direito.

Venho aqui, por um dever de justiça, fazer este relato, para que não pare qualquer dúvida e para que ninguém no futuro, como forma de intriga, faça alguma restrição à Presidente Ulysses Guimarães em relação à instituição do voto facultativo a partir dos 16 anos. Faço-o, agora, de maneira absolutamente gratuita, porque não pertence mais ao Partido de S. Ex.<sup>a</sup> e não há mais como influir na votação, uma vez que a Assembléia Nacional Constituinte já afirmou aquele direito, e faço-o também para o cumprimento de um dever de justiça.

Por outro lado, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, estou apresentando um projeto de lei prevendo a possibilidade da reabertura do prazo para o alistamento eleitoral, a fim de que os jovens na faixa de 16 a 18 anos possam praticar esse direito agora em 1988, para as eleições municipais, de vereador e prefeito. Entendo que há condições técnicas e políticas, para aprovarmos esse direito em relação a este, ano, desde que possamos promulgar a nova Constituição no prazo razoável que todos esperamos.

Neste sentido, além da apresentação deste projeto, estou também mantendo contatos junto ao Tribunal Superior Eleitoral, no sentido de agilizar as medidas capazes de oferecer a oportunidade de alistamento ainda este ano e a oportunidade da participação no processo político eleitoral dos jovens nesta faixa etária.

Sr. Presidente, terminando, reafirmo a forma inequívoca com que este direito foi concedido à juventude brasileira. O Poder Executivo e as forças reacionárias mobilizaram-se quase seis meses, entre a votação do primeiro turno e agora, do segundo turno. Todo esse esforço resultou em aumentar em um voto o conjunto dos Constituintes que, do primeiro para o segundo turno, votaram contra esse direito. No primeiro turno, 98 Constituintes votaram contra o direito do voto aos 16 anos; e 99 Constituintes, no segundo turno.

De modo que isto indica que estão em baixa aqueles que querem agredir a juventude brasileira. A Assembléia Nacional Constituinte preferiu apostar na juventude, e a parabenizo por isto.

**O SR. WALDYR PUGLIESI (PMDB – PR. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o Constituinte Francisco Dias, que assume no lugar do "franciscano" Roberto Cardoso Alves, acaba de fazer seu primeiro pronunciamento nesta Casa. Como muitos, chega aqui cheio de ilusões. S. Ex.<sup>a</sup> disse, há pouco, que pretende encontrar-se com todos os Constituintes. Mas não vai se encontrar nunca. Porque, quando terminamos os trabalhos do primeiro turno da

Assembléia Nacional Constituinte, o Presidente Ulysses Guimarães agradeceu o trabalho de todos os Constituintes, mas naquele dia apenas, e tão somente, estavam aqui presentes 350 Constituintes. Todos fomos nivelados, nós que estamos todos os dias aqui para dar cumprimento àquilo que se propôs na praça pública, em favor das mudanças e das reformas.

Portanto, o eminente Constituinte Francisco Dias, que assume hoje, nunca verá nesta Casa aqueles que pretende ver, porque são ausentes, estão praticando um verdadeiro crime contra a Nação brasileira. Aqueles que não estão presentes aqui são os responsáveis por muita coisa que está acontecendo neste País.

Chamará a atenção desta Assembléia Nacional Constituinte, porque o mal que praticam aqueles que não estão aqui é um mal que também está sendo praticado por aqueles que, mesmo estando sentados aqui, não acionam os equipamentos para votar, vem aqui à frente em busca dos refletores de televisão, apenas para aparecerem. São irresponsáveis.

Esta Constituição, Sr. Presidente, já era para estar promulgada, e não está porque perdemos muito tempo devido a esses que estão em busca de luzes, esses irresponsáveis que nunca estão em seus lugares para votar. Estamos fazendo esta crítica, Sr. Presidente, porque não é possível que se mantenha esta situação.

Disse, também, o Sr. Constituinte que o povo desacredita do político. Ora, tem que desacreditar mesmo. Político que faz proposta, como muitos do meu Partido, o PMDB, e a descumprem, traem o Programa do Partido, ferem o seu Código de Ética. Na realidade, estamos caminhando para o esfacelamento de todos os Partidos.

Veja bem, Sr. Presidente: como é possível chagarmos ao término dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte, se os apelos do Presidente Ulysses Guimarães não são levados em conta, se o desespero do Presidente Ulysses Guimarães é ignorado pela grande maioria – posso dizer isso – dos Srs. Constituintes? Estamos há quase uma hora já destes trabalhos e meia dúzia de Constituintes está aqui. Como dizia o Senador Jamil Haddad, ninguém levanta antes das 10 horas. O que é que vamos fazer com esses que não são Constituintes, que, mentindo para o povo, envergonham o mandato que receberam?

Portanto, fica aqui a minha revolta contra o comportamento indecoroso desses que não mereciam ser eleitos. Falo como fundador do MDB, depois PMDB.

Sr. Presidente, não me conformo com os gestos de discordância daquilo que estou falando. Estou falando somente a verdade.

Fica aqui o meu protesto, e espero que esta Casa tenha o mínimo de pudor para chegar ao fim destes trabalhos que a Nação está exigindo de todos nós.

*Durante o discurso do Sr. Constituinte Waldyr Pugliesi, o Sr. Jorge Arbage, 2º-Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Arnaldo Faria de Sá 3º-Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá):** – Solicito à Taquigrafia encaminhe o discurso do Constituinte Waldyr Pugliesi, até porque não

concordamos com uma das expressões utilizadas por S. Ex.<sup>a</sup>, ainda que entendamos toda a sua revolta. Nós, Constituintes, jamais poderíamos concordar com algumas das expressões aqui pronunciadas.

**O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá):** – Tem a palavra o Sr. Constituinte César Maia.

**O SR. CÉSAR MAIA (PDT – RJ. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o Governo Federal, apesar de toda a discussão prévia haviada dentro e fora do Congresso Nacional a respeito das Zonas de Processamento de Exportação, iniciou, por ato autoritário do Executivo, sem possibilidade de pronunciamento do Congresso Nacional, a implantação das mesmas.

Sr. Presidente, os estudos estão à disposição. Sobre eles, uma maioria substancial de Constituintes pronunciou-se formalmente contra a criação das Zonas de Processamento de Exportação por decreto do Executivo.

Assim mesmo, o Governo, passando por cima dos fatos, por cima da vontade do Poder Legislativo, resolveu, de maneira imperial, implementar as chamadas Zonas de Processamento de Exportação.

Experiência, Sr. Presidente, é bom que se diga, malsucedida onde foi implementada. O exemplo da Coréia do Sul é eloquente. Hoje, restam, na Coréia do Sul, duas Zonas de Processamento de Exportação, e que se encontram em decadência.

Sabemos, Sr. Presidente, que o incentivo às exportações, o processo de apoio às exportações não dependeria da criação de Zonas de Processamento de Exportação. O Brasil conta com instrumentos creditícios e fiscais suficientes que poderiam, inclusive, ser ampliados, se fosse o caso no sentido de sustentar nossas exportações.

A instituição das Zonas de Processamento de Exportação cria, na verdade, uma zona de descontrole. Sabemos, e as revistas estrangeiras especializadas estão aí para confirmar do volume de recursos que foram transferidos, de forma sub-reptícia, de países como o México, Argentina e Brasil, para o exterior: são bilhões e bilhões de dólares. No caso da Argentina, fala-se em 60 bilhões de dólares; no caso do México, em 80 bilhões de dólares.

Sr. Presidente, os Partidos políticos presentes na Assembléia Nacional Constituinte, no Congresso Nacional, devem reagir, e de forma energética a essa decisão autoritária.

Gostaria de dizer que, da parte de nosso Partido, estamos aguardando que as eleições de 1989 venham, para afirmar que o primeiro ato econômico do nosso Governo – se a população nos honrar com seu voto – será iniciar a extinção das Zonas de Processamento de Exportação. Não podemos admitir nem aceitar que o Governo, passando por cima do Congresso Nacional e da vontade do povo brasileiro, não permita a discussão de decisão tão grave. No dia 15 de março de 1990, à noite, o novo Governo, se for nosso, já estará iniciando o processo de extinção das Zonas de Processamento de Exportação.

Era só isto que gostaria de deixar registrado, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá):** – Solicitamos aos Srs. Constituintes que se encontram em seus gabinetes, ou em outras dependências do Congresso, se dirijam ao Plenário,

pois, em breve, iniciaremos a verificação de quorum.

Tem a palavra o Sr. Constituinte Amaury Müller.

**O SR. AMAURY MÜLLER (PDT - RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, se é verdade que “à voz do povo é a voz de Deus” quando o povo não fala, certamente Deus fica mudo. E Deus emudeceu em relação ao Brasil! Têm sido tantas e tamanhas as sandices praticadas pelo Governo, que até se duvida que Deus seja realmente brasileiro.

Os salários do trabalhador continuam congelados, sofrendo um processo de erosão crescente e inexorável. A inflação e o custo de vida prosseguem na sua rota destruidora, erodindo não só os bolsos quase vazios do cidadão como, sobretudo, suas esperanças.

Prova de que as loucuras governamentais não têm limite é a criança desse Conselho Federal de Desestatização. Nos objetivos mais imediatos da orgia privatista do governo, figuram algumas empresas altamente rentáveis, que constituem patrimônio inalienável do povo brasileiro, entre elas, duas gaúchas: o Banco Meridional, que hoje exibe um perfil de liquidez extraordinário, e a Aços Finos Piratini.

Não podemos concordar, Sr. Presidente, que o Constituinte Cardoso Alves, agora investido nas altas funções de Ministro de Estado da Indústria e do Comércio, dê sequência a essa violência inaceitável contra os interesses nacionais e a própria soberania do País. Confiamos na sensibilidade de S. Ex.<sup>a</sup>, mas desconfiamos da sua tendência inexorável a um processo de privatização e, sobretudo, de internacionalização da nossa economia.

Fica o alerta, para que não se diga amanhã que, na hora mais grave, o PMDB omitti-se.

Sr. Presidente, ontem, tive a honra de integrar comitiva suprapartidária que, em visita ao Ministro dos Transportes José Reinaldo Tavares, pleiteou duas pequenas obras que, no seu conteúdo, são de fundamental importância para a integração econômica da região que tenho a honra de representar nesta Casa. Trata-se da construção de um ramal de seis quilômetros e meio, que integrará o porto fluvial de Cachoeira do Sul à malha ferroviária do Planalto Médio, área produtora de grãos, e de asfaltamento da rodovia Salto do Jacuí – Cruz Alta, encurtando o trajeto que demanda a Porto Alegre em cerca de 100 km.

Ouvi o Governador Pedro Simon, que integrava a comitiva, dizer que a hora é de economizar, mas economizar no sentido de não gastar o superfluo e não continuar alimentando projetos faraônicos que ofendem a própria dignidade nacional, como é o caso da Norte-Sul. E executar pequenas obras que são vitais para as economias regionais não significa gastar inutilmente. Por isso, confio em que o Sr. José Reinaldo Tavares deverá acolher este pleito apresentado pelo Governador Pedro Simon e por Deputados Federais, dentre dos quais eu citaria: Paulo Mincarone, Ivo Mainardi, Rospide Netto, Ruy Nedel, Arnaldo Prieto, Osvaldo Bender, o Presidente da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul, Alcir Lorenzon, e os Prefeitos de Cruz Alta, Fortaleza dos Valos, Cachoeira do Sul, Tapera, Não-Me-Toque, Arroio do Tigre e Sobradinho.

Para encerrar, Sr. Presidente, e ainda dentro desta análise que se faz sobre o escândalo do

século – que é a tentativa de privatização de empresas que constituem patrimônio da sociedade brasileira, e que exibem um perfil de enorme rentabilidade, – chamará a atenção da Assembléia Nacional Constituinte e da Nação para o que o governo pretende fazer com a Cobra, empresa estatal.

“A Cobra foi criada como empresa instrumento do Governo brasileiro, dentro de uma estratégia de longo prazo, para obtenção de maior autonomia tecnológica do país no setor da informática. O domínio e a propriedade da tecnologia que, hoje, a Cobra tem, são essenciais para que a indústria genuinamente brasileira se estabeleça solidamente no mercado nacional e conquiste um espaço no mercado internacional.”

Todavia, Sr. Presidente, O BNDES, o Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal, que não pertencem ao Sr. José Sarney, muito menos ao Sr. Cardoso Alves, estão impedindo a Cobra de dar seqüência ao seu projeto, na medida em que não liberam recursos oficialmente destinados ao órgão, por isso, Sr. Presidente, aqui responsabilizo o BNDES, o Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal perante a opinião pública do País e ao julgamento da História, do qual ninguém escapará, pela manobra inconfessável, inaceitável, criminosa, de reterem recursos, omitindo-se, gravemente, de suas responsabilidades perante a empresa.

Se amanhã a Cobra não conseguir desenvolver os seus projetos, que interessam à própria soberania do País por falta de recursos, a responsabilidade pesará sobre o BNDES, o Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal.

Por tudo isto, Sr. Presidente, por tudo quanto está acontecendo neste País, é que Deus está mudo, porque o povo está proibido de falar. (Muito bem!).

*Durante o discurso do Sr. Constituinte Amaury Muller, o Sr. Arnaldo Faria de Sá 3º-Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Jorge Arbage, 2º-Vice-Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):** – Tem a palavra o Sr. Constituinte Djenal Gonçalves.

**O SR. DJENAL GONÇALVES (PMDB - SE. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Sras e Srs. Constituintes, a conquista paulatina da nossa independência no setor da produção do petróleo tem uma longa história, de mais de meio século e produziu algumas vítimas do idealismo nacionalista.

Sergipe esteve presente a essa luta quando, a partir de 1938, naquele Estado se afirmava a convicção da existência de lençóis petrolíferos no subsolo, conclusão decorrente de estudos primeiramente do Serviço Mineralógico e, posteriormente, do Departamento de Produção Mineral e pelo Conselho Nacional do Petróleo.

O certo é que, dois anos depois, em 1940, faziam-se vários furos exploratórios, comentando o geólogo Pedro Mouro:

“Se há uma zona de interesse do óleo em Sergipe, certamente que está situada do Rosário do Catete para o Norte, estendendo-se em direção ao São Francisco.”

Essa afirmação tão peremptória não deriva de uma simples suposição, mas do próprio trabalho do Conselho Nacional do petróleo e das Companhias ITATIG e IBASA, mediante perfurações com indícios veemente na área de Itaguira.

Apesar de todas as esperanças, a década de quarenta não foi nada encorajadora para as prospecções, muitos afirmando a inexistência do petróleo na região, atrasada, durante quinze anos, por indiferença ou má fé, a exploração do óleo sergipano.

Graças à criação da Petrobrás, na década de cinqüenta, devido a Vargas, afirmou-se a soberania nacional e a pesquisa foi intensificada pela empresa, em todo o território brasileiro.

Sergipe foi redescoberto para o petróleo, em 1955, obedecendo já o rigoroso planejamento técnico, com levantamento gravimétrico da bacia sergipana, completo levantamento geológico e perfurações pioneiras, ficou plenamente evidenciada a existência do óleo no Mosqueiro, em Pacatuba, Riachuelo e Rosário do Catete.

Chegava-se à conclusão – e é o engenheiro Geônésio Barroso, técnico de empresas, em conferência pronunciada em 1960 quem nos diz – de que “depois do Recôncavo e da bacia do Tucano, na Bahia, o Estado de Sergipe é o que oferece maiores possibilidades de existência de Petróleo.”

#### Realidade Comprovada

Já não havia mais dúvidas. Conhecendo-se a cautela com que falam os técnicos, sabíamos todos que era chegada a hora de tornar-se realidade aquela esperança quase fenecida, e não se esperou muito. Em 1961, fortes indícios de óleo em Rosário do Catete, juntamente com trabalhos sísmicos adicionais, levaram a que fosse locado o poço CP-1, que em 15 de agosto de 1963 proporcionou à Petrobrás a descoberta de um novo campo de óleo, para satisfação da Petrobrás e de Sergipe.

Comemora-se hoje um quarto de século dessa conquista e é necessário apreciar o que fez nesses vinte e cinco anos.

Após um ano de pesquisa, com a perfuração de sete poços, verificou a Petrobrás estar diante de um dos maiores campos petrolíferos do País – o de Carmópolis, o primeiro poço comercialmente aproveitável além do Recôncavo Baiano, e o segundo, pela constatação de suas reservas.

Quando o General Adhemar de Queiroz assumiu, em 1964, a Presidência da Petrobrás, colocando na Diretoria de Pesquisa e Lavra o Engenheiro Geônésio Carvalho Barroso, aceleraram-se os trabalhos da empresa em nosso Estado, com o sistema coletar de Carmópolis, o oleoduto Carmópolis-Aracaju, o Terminal da Atalaia e o Terminal Oceânico.

Em dezembro de 1964, para a execução da parte relativa à pesquisa e lavra, foi criado o Distrito de Sergipe e posteriormente transformado em região de produção do Nordeste no ano de 1969.

Inicialmente a produção foi escoada por via férrea a partir de fevereiro de 1965, sendo transportado 90 mil barris para Salvador. Posteriormente a Petrobrás construiu um terminal provisório no estuário do rio Sergipe que operou no início de 1966 até janeiro de 1967. O óleo transportado para Aracaju por via rodoviária e daí por navios até as refinarias da Petrobrás, e, por este

meio de escoamento, foram transportados cerca de 600 mil barris. Em dezembro de 1966, entrou em operação o Terminal da Atalaia, que com o sistema provisório até fevereiro de 1988 transportou para as refinarias do País cerca de 800 mil m<sup>3</sup> de óleo ou seja 5 milhões de barris.

A partir de fevereiro deste ano, opera o sistema definitivo, movimentando cerca de 63 milhões m<sup>3</sup>, ou seja 400 milhões de barris.

Em 1966, Carmópolis contribuiu para a meta nacional dos 100 mil barris, com a produção de 10 mil barris. O campo de Carmópolis inicialmente abrangia os municípios Carmópolis e Japaratuba, Rosário do Catete, General Maynard e Santo Amaro e tem cerca de 1.200 poços de produção diária, hoje, é de 4 mil m<sup>3</sup> ou seja cerca de 25 mil barris por dia. Sua produção de gás é pequena ou seja 200 m<sup>3</sup> por dia. Este campo de vital interesse para o País, já produziu, até hoje, cerca de 26 milhões m<sup>3</sup> de óleo ou seja cerca de 170 milhões de barris, como também 900 milhões de m<sup>3</sup> de gás.

Inicialmente os poços eram surgentes, depois bombeados, utilizando novas técnicas de produção tais como: injeção de água, vapor e combustão "in situ", permitindo uma reserva recuperável cerca de 24 milhões de m<sup>3</sup> de óleo. Aliado ao campo de Carmópolis juntamente com Siriri, Riachuelo, Brejo Grande e outros. Sergipe produz hoje cerca de 6 mil M<sup>3</sup> de óleo por dia ou seja 39 mil barris diárias.

Em 1968, a Petrobrás descobriu nas costas de Sergipe pela primeira vez petróleo da plataforma continental, no campo de guaricena em frente a cidade de Aracaju. Seguiram-se novas descobertas como Caioba, Camurim e Robalo, contribuindo com a produção hoje em torno de 2 mil M<sup>3</sup>, ou seja, 13 mil barris por dia. Hoje, Sergipe produz em terra e mar, 2 milhões de 400 mil M<sup>3</sup> de gás natural que, juntamente com 1.100 mil M<sup>3</sup> produzido em Alagoas, justificou a instalação de uma planta de gasolina natural que se encontra em funcionamento já há alguns anos junto ao terminal de Carmópolis-Tecarmo. Na planta de gasolina natural que produz um gás leve, que é comercializado para a Nitrofértil e outras indústrias da iniciativa privada, GLP (gás de cozinha), comercializado para os estados de Sergipe e Alagoas, gás de injeção para os poços, além da gasolina natural (G5) que é utilizada como gasolina ou reinjetada ao petróleo que segue para as refinarias. A Petromisa está presente em Sergipe, através de três subsidiárias.

Em 1965, paralelamente ao petróleo, encontrava a Petrobrás na área do campo de Carmópolis outras riquezas minerais, tais como os Evaporitos (Halita, Cilvinita, Carnalita e Taquiditas), que foram analisadas em detalhes pela Petrobrás. Esforços foram na época para explorar estes recursos minerais, porém, o Governo decidiu entregar ao DNPM (Departamento Nacional de Produção Mineral), para pesquisas complementares e posteriormente esta jazida já entregue a CPRM (Companhia de Pesquisas e Recursos Minerais). Coube a essa empresa as providências para tomada de preços, pois o Governo desejava que estas riquezas fossem exploradas pela iniciativa privada.

O processo entrou em fase de espera e, com o apoio do governo, da comunidade sergipana, o Presidente da República, então General Ernesto Geisel, decidiu que caberia à Petrobrás explorar

estas riquezas minerais através de sua subsidiária Petromisa criada em fevereiro de 1977. A Petromisa completou as pesquisas da área de evaporitos e iniciou a implantação do projeto potássio em Taquari – Vassouras e Rosário do Catete no ano de 1978.

Coube à Petrobrás, através desta subsidiária dirigida pelo Vice-Presidente, hoje Diretor da Petrobrás, Edilson Távora, tornar-se a primeira produtora de potássio no Hemisfério sul, com a entrada de produção da Mina Taquari-Vassouras, que deverá produzir cerca de 500 mil toneladas de cloreto de potássio. No ano passado a produção alcançou 62 mil toneladas e este ano está estimada uma produção de cerca de 120 mil toneladas de potássio. Para cada tonelada de cloreto de potássio é produzido cerca de 3 toneladas de cloreto de sódio. Este sal-gema *in natura*, que inicialmente era lançado ao mar através de salmorduto, hoje é totalmente vendido para a Companhia Nacional de Alcalis, para a Petrobrás, que utiliza nos seus poços de perfuração e produção, e teve pelo Ministério da Agricultura a sua provação para sua utilização no consumo animal.

Santa Rosa de Lima, outra jazida de potássio, quando entrar em operação, poderá permitir que o subsolo sergipano produza 1 milhão de cloreto de potássio por ano e, em consequência, 3 milhões de toneladas de cloreto de sódio. Destacam-se, também, programa de aproveitamento das Carnalitas, que envolve o desenvolvimento de tecnologia pioneira, para produção de potássio, magnésio e bromo.

Quanto ao enxofre foi descoberto pela Petromisa a primeira jazida da lava no Brasil no município de Siriri com reservas da ordem de três milhões e seiscentos mil toneladas. Cabrá à Petromisa, logo que possível, estudos a respeito da tecnologia de extração do mineral.

Em Sergipe, à Petrobrás através da Petrofértil, instalou a Nitrofértil localizada no município de Laranjeiras, que está em operação desde 1982, utilizando gás proveniente da planta da gasolina natural.

Atualmente a fábrica produz 370 mil toneladas de amônia e 320 mil toneladas de uréia. Esforços estão sendo feitos no sentido de se instalar em Sergipe uma segunda planta de gasolina natural para possibilitar a duplicação da fábrica de amônia e uréia. A Petrobrás Distribuidora vem operando em Sergipe desde a sua criação em 1971, atendendo uma boa parcela do consumo de derivado de petróleo do nosso Estado. Como trabalho desenvolvido pelo governo de Sergipe, o Presidente da República, em março deste ano, oficializou a criação do polo cloroquímico de Sergipe, que certamente nas unidades que lá serão instalados, utilizando as matérias-primas fornecidas pela Petrobrás, Petromisa e Nitrofértil, permitirá a implantação de várias indústrias na área da Petroquímica, que gerará certamente cerca de 10 mil empregos e uma série de benefícios diretos e indiretos para nosso Estado e para o Brasil.

A Petrobrás desde a sua instalação definitiva em Sergipe, dezembro de 1963, sempre construiu um fator de dinamismo para a economia regional em função das características intensivas de sua atividades. São os benefícios diretos dos "Royalties" pago ao Estado e Município, não só na produção terrestre como na plataforma continental, taxas portuárias e convênios para a construção

de estradas, destacando-se entre outras a primeira etapa da adutora de São Francisco que hoje abastece não só a cidade de Aracaju como as suas subsidiárias, assim como a construção do porto marítimo de Sergipe ora em construção e que estará em operação em 1990. Registraramos também diversos convênios que já foram assinados ao longo dos anos na parte científica não só com o Estado, como também com a Universidade Federal de Sergipe, e a empresa, por força do decreto-lei com a participação do conselho dessa Universidade.

Atualmente cerca de 5 mil empregados do sistema Petrobrás operam no Estado de Sergipe, sendo uma parcela dos brasileiros oriundos de outras plagas que, ao lado dos filhos desta terra, operam as plataformas de perfuração e produção nas costas sergipanas, os poços de perfuração e produção em terra, nas pesquisas de novas áreas tanto pela Petrobrás como a Petromisa, na operação de seu terminal marítimo, na distribuição de seus derivados, na fabricação de amônia e uréia, na mineração de potássio, pioneira do Hemisfério Sul.

O Estado de Sergipe sempre teve o apoio da alta direção da empresa desde da sua fundação até atual administração, representada pela sua atual diretoria, tendo como Presidente o Dr. Armando Guedes, os diretores Edilson Távora, Maximiliano da Fonseca, Paulo Belotti, Wagner Freire, Carlos Santana, Albérico Barroso. Os conselheiros Márcio Fontes, Aloísio Farias, Augusto Neves, os Vice-Presidentes da BR, Marcos Túlio, Petroquisa, Juca Neves, da Petrofértil, Aurílio Fernandes Lima, da Petromisa, Ruben Lahyr Schneider.

Nós, os sergipanos, não apenas nos orgulhamos da Petrobrás, mas devemos-lhe maior colaboração para o nosso desenvolvimento econômico.

O povo sergipano não esquecerá essa colaboração, essa compreensão de um problema nacional em termos de desenvolvimento regional, a importância a esse instrumento de redenção do Nordeste.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PAULO ZARZUR (PMDB – SP. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, os jornais deram notícia de uma descoberta científica de grande valor resultante do trabalho dedicado de um cientista brasileiro: o Prof. Sérgio Henrique Ferreira, do Departamento de Farmacologia da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, da Universidade de São Paulo. A substância descoberta foi batizada de P-7 e poderá transformar em realidade o sonho de colocar no mercado consumidor um medicamento indicado contra a dor inflamatória mas que não altera a temperatura e nem ataca a mucosa gástrica. No dizer do próprio cientista paulista, "trata-se de uma espécie de aspirina melhorada" mas que não interfere no processo de coagulação do sangue nem no funcionamento do intestino.

Por uma questão de justiça, deve ser dito que as pesquisas foram desenvolvidas em estreita união com o cientista inglês Steve Poole e já estão sendo providenciadas as devidas patentes internacionais.

Não existe ainda uma previsão para o lançamento do produto no mercado. Mas a descoberta,

em si mesma, é auspíciosas e indica a seriedade do trabalho desenvolvido na Universidade de São Paulo.

Este não é o primeiro trabalho do Prof. Sérgio Ferreira na área da dor: ele conseguiu descrever o mecanismo do funcionamento da dipirona e da aspirina tendo, ainda, demonstrado que a morfina também agia perifericamente. Essa última descoberta fez, inclusive, com que os laboratórios farmacêuticos lançassem uma droga que, partindo da morfina, não atingisse o cérebro mas limitasse sua atuação à área periférica, obtendo-se o desejado efeito analgésico. Também desejo salientar a descoberta do mesmo cientista brasileiro no que diz respeito ao óleo da erva cidreira como analgésico do tipo da dipirona além de assinalar que o mesmo professor participou, junto com um grupo inglês, de pesquisas com veneno de cobra para se obter um medicamento contra hipertensão, hoje já lançado no mercado.

Ao registrar todos esses fatos, Sr. Presidente, desejo trazer a público o reconhecimento de todo o povo brasileiro a esse ilustre cientista pátrio. E proclamar, uma vez mais, que nós, brasileiros, possuímos potencialidades suficientes e iguais às dos demais povos e etnias, nesse campo de pesquisa científica. Necessitamos, isto sim, de oferecer as condições satisfatórias para que os nossos professores universitários e os pesquisadores possam, efetivamente, dedicar-se a esse trabalho grandioso e disponham da aparelhagem técnica que se faz necessária.

Também manifesto o meu louvor à Universidade de São Paulo e à Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto. A descoberta do Prof. Sérgio Ferreira enche de orgulho a todos nós, paulistas e brasileiros.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. ANTONIO FERREIRA (PFL – AL. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, destinando-se o segundo turno ao aperfeiçoamento final do Projeto de Constituição, apresentei a Emenda nº 652 com o objetivo de compatibilizar a redação do § 4º com o disposto no § 3º, ambos do art. 75.

Nessa conformidade, ficaria assim o dispositivo emendado:

“§ 4º Os auditores, quando em substituição a Ministros, terão as mesmas garantias, prerrogativas, impedimentos e vantagens dos titulares e, quando no exercício das demais atribuições da judicatura, as dos juízes dos tribunais regionais federais.”

Na argumentação oferecida para justificar o acolhimento da proposição, enfatizei que a emenda, além de sanar omissões, tem ainda a virtude de tornar o texto uniforme, homogêneo e coerente com o disposto no § 3º do mesmo art. 75.

Veja-se que os dois dispositivos, §§ 3º e 4º do art. 75, por tratarem de matérias semelhantes, devem ter textos igualmente semelhantes. Este é um procedimento correto, porque orientados pelos melhores ensinamentos dos tratadistas da técnica legislativa.

As finalidades legítimas da proposição terminaram frustradas pela recusa liminar de seu recebimento, não obstante, curiosamente, as Emendas 373, nº 565 e 1690, de mesmíssimo objetivo, tenham sido consideradas, embora recebessem

parecer contrário, em face ao parecer favorável dado à Emenda de nº 1734.

Aqui observa-se outro lamentável equívoco, uma vez que a Emenda de nº 1.734 pretende, dentre outras coisas, a supressão da prerrogativa do Congresso Nacional de nomear dois terços dos Ministros do Tribunal de Contas da União, a que se referem os incisos I e II do § 2º do referido art. 75.

A emenda que apresentei busca não só o aperfeiçoamento do texto constitucional do ponto de vista formal. Pretende também compatibilizar o texto emendado com o do Capítulo do Poder Judiciário por assemelhação.

O Tribunal de Contas, conquanto não integre o Poder Judiciário, está estruturado à imagem e semelhança do Superior Tribunal Militar. Ambos são compostos de Ministros e auditores. Mas ao TCU, justamente porque não faz parte do Judiciário, a Constituição assegura aos seus Ministros as mesmas garantias da magistratura. Se do Judiciário fizesse parte, não precisaria o texto atribuir-lhe as garantias que são inerentes ao próprio Poder.

Daí que a Constituinte também está deferindo aos auditores do TCU algumas garantias da magistratura, para que se aperfeioe e se torne mais eficaz o sistema de controle externo. É que os auditores têm outras funções além de substituir Ministro, como *verbi gratia*, o relato de processo em plenário.

Mas mesmo que fosse a sua função somente a de substituir Ministro, ainda assim precisaria ele das garantias constitucionais, para poder desempenhar com elevação a sua competência de “juiz de contas”, para poder ficar imune a pressões ilegítimas. Do contrário, ficaria ele sujeito a substituir os titulares só em ocasiões especiais.

Consigno, por isso, o meu apelo ao eminente Relator, Constituinte Bernardo Cabral, para que considere devidamente o **status** do auditor do Tribunal de Contas, e que, por ocasião dos acordos de liderança, se dê ao § 4º do art. 75 a redação preconizada na minha Emenda nº 652.

Com a redação proposta, suprime-se a expressão “da judicatura”, que, efetivamente, não deve constar do texto.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. CARLOS VINAGRE (PMDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, contrariando princípios tradicionais no Direito brasileiro, o art. 111 do Projeto de Constituição, aprovado em primeiro turno, atribui ao Superior Tribunal de Justiça a competência para processar e julgar, originariamente, os Governadores dos Estados e do Distrito Federal nos crimes comuns.

Coerente com o espírito do sistema federativo, a competência para o processamento e julgamento tanto dos crimes comuns como dos de responsabilidade tem sido deferida aos Tribunais de Justiça dos Estados, sob cuja jurisdição se agasalha a autoridade do Governador.

Considero inteiramente despropositada a inclusão, entre ocupantes de cargos de magistrados nos Tribunais de Justiça e órgãos regionais de Tribunais da União e Ministério Público Federal, dos Chefes do Executivo dos Estados e do Distrito Federal, pois tal deliberação viria de encontro a normas consagradas através do tempo, por esta-

rem sintonizadas com a aspiração de independência manifestada pelo povo, em cada Unidade da Federação, independência essa perfeitamente compatível com as linhas de respeito e harmonia a serem imprimidas nas relações entre União e seus entes federados.

A emenda supressiva por mim apresentada pretende corrigir essa distorção, evitando situação constrangedora e limitadora da autonomia estadual, atitude que não se coaduna, em absoluto, com o espírito que tem presidido a feitura do documento que irá oferecer novos e melhores rumos ao País.

Apelo aos colegas Constituintes para que reflitam maduramente sobre o assunto, pois, certamente, concluirão pela necessidade de se expurgar o texto constitucional de dispositivo estranho aos interesses e à vontade do povo que luta pela promoção e desenvolvimento dos Estados onde vivem e trabalham, somando esforços para levar o País a uma fase de prosperidade, justiça e paz social.

**O SR. LUIZ SOYER (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Sras. Constituintes, anuncia-se que o Governo, por medida de economia administrativa, pretende a extinção da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural, o maior instrumento, até hoje instituído no País, para promover o desenvolvimento agrícola, que é um sustentáculo da economia interiorana e vem contribuindo, de maneira lisonjeira, para que nos tornemos líderes do hemisfério na produção de grãos, com uma pecuária leiteira e de corte em pleno crescimento, graças à inseminação artificial e à seleção de reprodutores e matrizes.

O Brasil, mais do que nunca, é um país essencialmente agrícola, com a produção da lavoura maior do que a da indústria extrativa ou de transformação.

Somente o café contribui, no superávit comercial, com um rendimento do que a produção petrolífera, embora sofra a contingência do confisco cambial e o violento gravame, nos estados produtores, do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias.

Também o açúcar, além de razoável exportação, atende inteiramente ao consumo interno, projetando-se a agroindústria alcooleira como uma das mais desenvolvidas do País.

Para todo esse desempenho contribui a Embrater, que conta com o apoio e a gratidão de todos os lavradores e pecuaristas brasileiros, o que não sucede com o IBC e o IAA.

Portanto, se alguma economia administrativa deve ser feita, busque-se a extinção de outras entidades que, apesar de criadas para assistir a ramos da lavoura, têm merecido críticas gerais no País.

Convena-se o Governo de que a saída para a crise econômica brasileira está no incremento da produtividade agropecuária.

Não somente reduzimos, nos últimos dez anos, ao mínimo a importação de trigo e de cevada, graças à produção do cerrado, como temos exportado grande quantidade de soja, de café e até de cereais.

Quando ocorrem crises ou se manifestam intempéries nas principais zonas produtoras, adverte-se o Governo da importância desempenhada

pela agropecuária em nossa economia, apesar de a tecnologia na agricultura não estar ainda ao alcance de todos, o que somente pode ocorrer se aumentados os recursos técnicos e pedagógicos conferidos à Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural.

A contenção do déficit público é desejável, e mesmo inadiável, mas não pode ser feita em detrimento da agropecuária, que nos abre caminho para tornar-nos, no setor, uma das grandes potências mundiais, depois dos Estados Unidos e da União Soviética.

Não seria apenas inconsequente, mas sobretudo danosa aos interesses nacionais a extinção da Embrater, que não se justifica se faça por um Governo que está praticamente terminando sua administração.

O Estado de Goiás, com sua economia apoiada principalmente na agricultura e na pecuária, será um dos mais prejudicados com a anunciada extinção de um dos órgãos mais eficientes do setor econômico da Administração Federal.

Por isso, temos recebido insistentes apelos de prefeitos, vereadores, associações e representações de classe do nosso Estado contra essa medida arbitrária, em cogitação nos altos escalões da República.

Esse esvaziamento do Ministério da Agricultura, um dos mais importantes do setor econômico, vem sendo anunciado pela cúpula da administração fazendária, levando a perplexidade não somente aos que têm construído o prestígio e a eficiência da Embrater, mas por todos os produtores que recorrem aos seus préstimos, obtendo uma assistência técnica mais do que satisfatória.

A Embrater vem sendo ajudada pelas Empresas Estaduais de Assistência Técnica e Extensão Rural, centralizando um sistema que propicia ao lavrador e ao pecuarista, com novos métodos de cultivo e manejamento, oferecer ao País um crescente desenvolvimento da produção.

Mas a grande empresa atua, preferentemente, em programas prioritários nas áreas de reforma agrária, nos projetos de irrigação e na defesa do meio ambiente, promovendo permanente campanha de preservação ecológica.

Com a integração de vinte e três mil servidores em mais de noventa por cento dos Municípios brasileiros – cerca de trinta e cinco mil comunidades, abrangendo um milhão e trezentos mil produtores rurais – esse organismo não pode ser esvaziado, porque comprometeria a integridade do Sistema Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural, que ela praticamente coordena, supervisionando o serviço de extensão rural, composto por vinte e cinco empresas nos Estados e Territórios Federais, comentando as atividades das Emater, Empaer e Aster.

Insistimos em afirmar que não acreditamos proponham os Ministros e muito menos aceite o Presidente da República a indicação no sentido de extinguir esse órgão insubstituível, tanto mais quanto, na solenidade comemorativa dos trinta anos da empresa, assinalou Sua Excelência:

"O Sistema Brasileiro de Extensão Rural viabiliza tecnológica, econômica e socialmente as pequenas e médias unidades familiares de produção agropecuária. Por isso ele merece decidido apoio."

Não acreditamos que o Presidente se tenha esquecido desse julgamento feito há dezoito meses, tanto mais quanto, no decurso desse prazo, nada aconteceu que desmerecesse os créditos da Embrater, nas suas sucessivas administrações.

Falamos da repercussão negativa da anunciada medida em nosso Estado.

Mas outras unidades federativas sofrem os mesmos temores.

O Rio de Janeiro, por exemplo, com os seus setenta e cinco mil produtores e empresários rurais, em todos os municípios, fundamentando economicamente mais de quatrocentas comunidades e Distritos, não aceitaria semelhante agressão.

Em São Paulo, em Pernambuco, na Bahia, no Paraná, no Rio Grande do Sul, em Minas Gerais, ninguém admite o esvaziamento do Sistema Embrater, que propicia assistência técnica aos produtores rurais, promove o desenvolvimento agropecuário e incentiva a ampliação de nossas fronteiras agrícolas, permitindo-lhes maior produtividade, com o apoio efetivo e encaminhamento das suas lídimes reivindicações, no plano nacional.

A empresa abriga nada menos de quatorze mil técnicos, num verdadeiro mutirão interdisciplinar, abrangendo engenheiros, agrônomos, veterinários, técnicos agrícolas, ecologistas, assistentes sociais, sociólogos, educadores, psicólogos, economistas, administradores, comunicadores, orientadores, além de outros técnicos da melhor qualificação, a serviço da mais promissora das riquezas nacionais.

Depois de trinta e dois anos de assistência técnica, o produtor rural não pode ficar desamparado, principalmente porque jamais negou sua colaboração às medidas governamentais e ao desenvolvimento do País.

Se for sacrificada a Embrater, será esmagado o sistema de assessoramento único, até hoje, da agropecuária em geral.

Não acreditamos seja essa a intenção do Presidente da República.

Por isso, em nome dos lavradores e pecuaristas brasileiros, principalmente do Estado de Goiás, fazemos um apelo ao Presidente da República, a fim de que faça cessar o anúncio dessas medidas e, em vez de extinguir a Embrater, empresa que tem conseguido atingir plenamente os seus objetivos, ofereça-lhe mais recursos, como forma de incentivar a agricultura, ainda hoje carente de amparo governamental.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes.

**O SR. STÉLIO DIAS (PFL - ES. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, com seus efeitos negativos sobre o indivíduo e a sociedade, as drogas têm levado o desespero a inúmeras famílias, bem como passam a se alinhar entre as principais preocupações do governo em diversos países. Covardemente absorvidos pela rotina do crime, os jovens, inclusive menores de idade, ligados ao universo das drogas, compõem, em geral, o quadro mais dramático de um processo desumano e cruel. Iniciado como consumidor eventual, em pouco tempo o jovem torna-se dependente da droga, e, sem outra forma de garantir o seu vício, acaba adotando o tráfico como seu emprego natural.

Recentes análises permitem uma visão aproximada sobre o perfil do usuário de drogas e outros entorpecentes. Trata-se de pessoas que apresentam problemas de relacionamento familiar e que não trabalham, nem estudam, são em sua maioria do sexo masculino e têm entre 18 e 26 anos. Quanto à incidência conforme a classe social, estes estudos, no entanto, não são conclusivos. Mas, apenas a título de ilustração, em pesquisa realizada em São Paulo no ano passado, entre meninos de rua 77% já haviam usado cola de sapateiro e 60% já haviam experimentado maconha.

No Brasil, o problema do tráfico de drogas assumiu proporções alarmantes nos últimos anos, favorecido não apenas pela potencialidade do mercado, mas ainda pelas facilidades propiciadas pela vastidão do território nacional e pelas condições precárias do Estado para exercer o devido controle e repressão aos criminosos.

Com o fortalecimento das quadrilhas, notado principalmente no Rio de Janeiro, onde já existe toda uma cultura forjada por um conjunto de fatores no qual se imiscui o tráfico de drogas, o ex-submundo aflorou à superfície travestido em fantasias carnavalescas, envolvido na contravenção do jogo de bicho, presente nos estádios de futebol e, enfim, incorporado ao cotidiano do povo, acabou por assumir ares de normalidade ou se confundir com ela. Parte da própria imprensa chegou a noticiar a posse da nova direção de uma quadrilha de traficantes instalada no Morro da Rocinha com a mesma deferência que se dedica a respeitáveis personalidades do cenário nacional ou internacional. O País sofria, então, no curso de tantos equívocos, um absurdo processo de inversão de valores e autoridade. Ostentando um fantástico poderio de fogo; amplamente bajulados e festejados, os membros dessas quadrilhas, como se já não bastasse o acinte da atividade criminosa, passaram a exibir uma prepotência e uma arrogância verdadeiramente insuportáveis.

Enquanto isso, o cidadão, sentindo-se abandonado à sua própria sorte, submetido a um quadro geral de violência, demonstrava a sua perplexidade diante de fatos como: o desenvolvimento de um poder paralelo, com o crime organizado afrontando a polícia e ameaçando a população; a impunidade dos criminosos; a cumplicidade de elementos da própria polícia, corrompidos pelo poder dos traficantes; e, a exemplo do que ocorreu no Rio de Janeiro, a vista grossa dos representantes dos Governos Municipal e Estadual.

Não foram, portanto, poucas as críticas formuladas contra o papel da polícia acusando-se a falta de cumprimento de sua função precípua, ou seja, garantir a segurança da sociedade. No entanto, com o firme propósito de reverter esse quadro desfavorável, existem profissionais sérios e dedicados, que executam o árduo e, com freqüência, pouco gratificante trabalho do policial.

Assim, a Polícia Federal, mesmo enfrentando enormes dificuldades, tem efetuado um excelente trabalho no combate ao crime organizado, e em especial, na luta contra o tráfico de drogas. Nesse sentido, cabe ressaltar o brilhante desempenho do Diretor-Geral do Departamento de Polícia Federal, Dr. Romeu Tuma, cuja carreira coroada de êxitos e digna de elogios comprova, efetivamente, sua competência e larga experiência profissional.

Com base nesses fatores, seis meses depois da Mosaico I, teve início no Rio de Janeiro, com desdobramento para outros Estados, a operação Mosaico II, envolvendo policiais civis e militares estaduais e agentes da Polícia Federal.

Além da indiscutível vitória da lei contra o crime, representada pela destruição do mito da impunidade, conta-se, entre os grandes méritos dessa bem-sucedida ação policial, o seu aspecto legal. De fato, não se pode deixar de exaltar o sólido respaldo garantido à operação Mosaico II por força dos 128 mandados de prisão assinados pelo Juiz Alberto Motta Moraes da 2ª Vara Criminal. Com isso, permitiu-se, inclusive, a prisão de policiais e ex-policiais envolvidos com o tráfico de drogas.

O combate eficiente ao tráfico de entorpecentes contribuiu, assim, para elevar o grau de confiabilidade da organização policial e para recuperar, perante a opinião pública, o conceito de seus integrantes.

Outra conclusão inevitável a respeito do sucesso da Operação Mosaico II consiste na necessidade de se manter o estreito entrosamento entre as polícias Civil, Militar e Federal, com o objetivo de melhor zelar pela proteção aos cidadãos.

A propósito, a Polícia Federal vem adotando medidas complementares no sentido de agilizar o combate ao tráfico de drogas. A procura aos traficantes prosseguirá em várias frentes. Ao mesmo tempo, tem-se mantido no País um severo controle sobre a entrada e a saída de pessoas e mercadorias.

Por outro lado, importa notar ainda que uma das contribuições mais significativas em relação ao paciente trabalho policial, certamente, será fornecida pela realização de investimentos maciços na área de prevenção e educação. Com efeito, não existe a mínima dúvida a respeito do fato de que se deve ao consumo o principal estímulo à produção e ao tráfico de drogas.

Finalmente, resta-nos apenas parabenizar mais uma vez a excepcional atuação da Polícia Federal no combate ao tráfico de drogas no Brasil. Outrossim, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossas congratulações ao Dr. Romeu Tuma, Diretor-Geral do DPF, pela consciência e responsabilidade demonstradas no exercício de sua função.

**O SR. JOSÉ MOURA (PFL – PE).**  
**Pronúncia o seguinte discurso.:** – Sr. Presidente, Sras e Srs. Constituintes, persistindo na defesa da reincorporação do Território de Fernando de Noronha a Pernambuco, consideramos importante trazer ao conhecimento de todos informações que, mesmo não sendo novas, auxiliam-nos na tarefa de argumentar em favor da manutenção do artigo 17 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

O Arquipélago de Fernando de Noronha foi descoberto na primeira década do século XVI e concedido pelo Rei D. Manuel ao comerciante que deu seu nome àquele conjunto de ilhas. Somente por volta de 1600 noticia-se sua incipiente colonização, bem como ataques por parte de franceses e holandeses, rechaçados por tropas de Pernambuco.

À época do Brasil-Colônia, não obstante a falta de água potável no Arquipélago, sua guarnição militar se abastecia de milho, mandioca, feijão

e outros alimentos localmente produzidos, além de carne de caprinos bastante bem adaptados à região. Consta, inclusive, que ali existiu até mesmo uma rudimentar tecelagem, que empregava algodão cultivado nas ilhas.

Em 1942, quando o Brasil se envolveu na conflagração mundial, o Arquipélago foi retirado do Estado de Pernambuco e subordinada a sua administração ao Ministério da Guerra. A posição estratégica das ilhas justificou a medida, mas o término da 2ª Guerra Mundial não foi pretexto suficiente para sua reintegração ao nosso Estado.

É digna de nota a atitude do Monsenhor Arruda Câmara, então Deputado Federal, ao tomar iniciativa de apresentar um projeto de lei restabelecendo a situação anterior a 1942, projeto esse que, infelizmente, não chegou a ser aprovado.

Hoje, a evolução tecnológica da indústria bélica fez com que bases territorialmente avançadas como Fernando de Noronha deixassem de ter significação, tanto assim que há poucos meses a administração local foi transferida do Estado-Maior das Forças Armadas para o Ministério do Interior.

Não subsiste, portanto, a alegação de que o Arquipélago não pode voltar a pertencer a Pernambuco por possuir características estratégicas; e não somente porque já não possui tais características, mas também porque, mesmo pertencendo a Pernambuco, sempre estará à disposição da Pátria, para instalação de bases militares, quando situações bélicas o exigirem.

Devemos aduzir, em acréscimo a esse argumento, que praticamente todos os municípios situados na área das fronteiras internacionais brasileiras são membros de Estados da Federação, à exceção, é claro, daqueles pertencentes aos Territórios de Roraima e Amapá, unidades que, segundo o Projeto de Constituição, em breve serão transformados em Estados. É claro que, em caso de conflagração externa, tais áreas poderão abrigar instalações militares, mesmo pertencendo a Estados, e não a Territórios jurisdicionados pela União.

Então, percebe-se que esse argumento não pode justificar a vedação a que Fernando de Noronha volte a integrar o território pernambucano.

**O SR. JORGE HAGE (PSDB – BA).**  
**Pronúncia o seguinte discurso.:** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o meu Estado, a Bahia, e particularmente a sua Região Cacaueira foram surpreendidas com a notícia de uma nova investida contra aquela que é a sua principal Instituição: a Ceplac. No bojo da chamada Operação Desmonte conseguimos apurar que está incluída na proposta técnica elaborada pela Seplan a extinção da Ceplac. Agricultura tropical, dar-se-ia nos seguintes termos:

1º – O Centro de Pesquisa do Cacau seria transferida para Embrapa;

2º – Os Centros de Treinamento, inclusive a Emarc seriam transferidos para o Governo do Estado para serem custeados com recursos estaduais;

3º – A Secretaria Geral sediada em Brasília seria extinta.

Essa proposta representa a confluência de duas motivações: de um lado, a justificativa técnica de reduzir o déficit público com a chamada Operação Desmonte, e, do outro lado, ela vem ao encontro das pretensões já conhecidas há muito

tempo, dos setores econômicos, exportadores de Cacau, articulados com os interesses multinacionais que sempre lutaram para enfraquecer a Ceplac.

Se observarmos o que fez o Governo Sarney, em termos de politicagem, de loteamento de cargos públicos, de "operações franciscanas" do tipo "é dando que se recebe" com a Ceplac vamos entender facilmente o que está acontecendo.

Registro aqui, Sr. Presidente, o meu mais veemente protesto contra este verdadeiro crime que o Governo Sarney pretende consumar para com o meu Estado e a minha Região.

Sabemos que temos o Governo Federal contra nós, contra a Bahia e seus interesses, mas vamos nos mobilizar e a comunidade do Sul da Bahia vai resistir, não permitindo que se jogue no lixo um trabalho de mais de 30 anos, realizado com o suor e a dedicação de mais de 4.000 servidores e trabalhadores, somente para servir à confluência dos interesses das multinacionais do cacau, de grupos econômicos de exportadores, da retaliação mais clínica contra o Estado da Bahia, mercê da altivez e da independência do seu Governador sob a capa e o pretexto da demagógica e equivocada política de redução das despesas federais, cujo buraco não está aí mas sim nas contas externas, nos juros da agiotagem internacional e na corrupção do Governo José Sarney.

**O SR. DENISAR ARNEIRO (PMDB – RJ).**  
**Pronúncia o seguinte discurso.:** – Sr. Presidente, Sras e Srs. Constituintes, foram comemorados sessenta anos de atividades da Polícia Rodoviária Federal, no dia 24 de julho, criada nesta data pelo Presidente Washington Luiz, pelo Decreto nº 18.323, de 24-7-1928, como polícia de estradas de rodagem, em seguida polícia de tráfego e, posteriormente Polícia Rodoviária Federal.

Conta hoje com um contingente de 6.310 homens, centenas de viaturas – patrulha, ambulâncias e motocicletas, cada dia procurando aparelhar-se e aperfeiçoar-se mais no sentido de bem atender e orientar o tráfego nas grandes rodovias brasileiras. Respeitada pelos serviços eficientes que durante todos esses anos vem prestando à população que usa nossas estradas, sentimo-nos na obrigação, como transportadores rodoviários de carga, ocupando neste momento uma cadeira na Assembléia Nacional Constituinte, de prestar esta merecida homenagem. Pelas informações que nos chegam, estão sendo desenvolvidos projetos, nas áreas de informática e comunicações, cuja interação com a parte logística tornam-se elementos essenciais à modernização das atividades desenvolvidas pela Polícia Rodoviária Federal.

Projeto Piloto está sendo desenvolvido na área do 7º DRP (Rio de Janeiro), cujos objetivos fundamentais são as instruções: individual básica e de qualificação, instrução especializada para os diversos níveis de comando. Pois, com índice de maior número de acidentes rodoviários do mundo, com mais de 50 mil mortos em todas nossas estradas, por ano, não pode deixar de investir, cada vez mais, no patrulheiro e seu equipamento.

Cabe enfatizar a grande vitória alcançada pela Polícia Rodoviária Federal com a sua institucionalização na Carta Magna, no capítulo referente à segurança pública, fato este que, sem dúvida, assegurará à corporação as condições de exercer na sua plenitude todas as atividades indispensá-

veis ao patrulhamento de nossas estradas federais.

Qual brasileiro que costuma rodar com freqüência pelos milhares de quilômetros de nossas estradas, que ainda não dependeu, para sua segurança, proteção ou ajuda, de um patrulheiro, geralmente solícito, dedicado e, acima de tudo, disposto a sacrificar-se para que cheguemos ao nosso destino com a melhor segurança?

Para terminar, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, queremos homenagear os atuais patrulheiros, lembrando a figura ímpar do Inspetor de tráfego – Sr. Antônio Félix Filho, conhecido na época como "Turquinho"; que à frente de apenas 13 homens, que existiam em 1935, dignificou esta corporação que hoje orgulha nosso País, e é detentora do respeito de todas as pessoas de bem que trafegam pelas nossas rodovias, uns, a caminho do lazer e outras, carregando em seus caminhões a economia deste País gigante, em direção a um futuro promissor.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. FRANCISCO AMARAL (PMDB – SP. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, desejo registrar nos Anais desta Casa o falecimento de Oscar Chiarelli, recentemente ocorrido na cidade de Mogi-Guaçu. Conheci o ilustre empresário, um dos grandes pioneiros da cidade e aprendi a admirar-lhe o espírito empreendedor, dinâmico e que teve por lema o trabalho.

Ele nasceu em 14 de março de 1899 em Mogi-Guaçu, foi para São Paulo em 1920 e voltou para a cidade em 1935 com vinte mil réis no bolso e muita vontade de trabalhar. Chiarelli começou a negociar com gado até montar uma olaria que produzia tijolos em 1937.

Em entrevista *Gazeta Guaçuanana* no ano passado, o empresário declarou que começou a tocar a olaria sozinho, carregando barro em uma carroça e fazendo tijolos que eram secados ao relento.

Para o empresário, o segredo do sucesso se resumia na palavra trabalho. Contando sobre o começo de seus empreendimentos em Mogi-Guaçu, Chiarelli sempre lembrava os dias de chuva, quando trabalhava na olaria, pois, por várias vezes, perdia todo o trabalho. Ele lutou muito, desde o início: viajava de trem para vender seus produtos, saindo de Mogi-Guaçu de madrugada e visitando os fregueses em São Paulo, durante todo o dia. Ele passou muitos anos sem conseguir almoçar, só comendo sanduíches.

Com o passar dos anos, o empreendimento Chiarelli foi crescendo e passou a produzir telas francesas. A indústria se desenvolveu, incorporando novas tecnologias e passou a produzir ladrilhos esmaltados.

Hoje, o Grupo Chiarelli conta com seis empresas: Cerâmica Chiarelli SA, Guainco Pisos Esmaltados, Chiarelli Mineração, Agropecuária Pantanal, Guainco Imobiliária e Construtora e Guainco Agropecuária Goiás, sendo um dos mais fortes grupos empresariais do setor, no Brasil e no exterior.

Oscar Chiarelli foi casado com dona Zoé Bueno, falecida há quatro anos, com quem teve cinco filhos: Oscar, Rubens, Maria Emilia, Odete e Regina Helena. Deixou 16 netos e 20 bisnetos.

Atualmente o empresário era diretor-fundador e diretor-vice-presidente do Conselho Administrativo do Grupo Chiarelli.

Particularmente, para Mogi-Guaçu, a perda foi imensa, pois, os benefícios que proporcionou a comunidade foram de grande valia para o desenvolvimento econômico da cidade.

Endereço aos seus familiares e à classe empresarial paulista o sentimento de pesar pelo falecimento de um dos seus mais lúcidos e brilhantes representantes.

Era o grande homem, esposo, pai, avô e bisavô extremoso e dos mais amorosos seja acolhido por Deus em seu divino recanto e sua alma tenha paz e descanso eternos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. SIMÃO SESSIM (PFL – RJ. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Sras e Srs. Constituintes, o povo fluminense tem acompanhado, com enorme expectativa, os desdobramentos das discussões técnicas e políticas a respeito da instalação do Pólo Petroquímico no Estado, desde que, há pouco mais de um ano, foi anunciada a decisão governamental em realizar tão importante investimento.

E, mais do que expectativa, alimenta fundadas esperanças de que o referido empreendimento em muito contribuirá para a necessária recuperação da economia regional, promovendo consequentemente maiores níveis de emprego e renda à população.

De fato, Sr. Presidente, o 4º Pólo Petroquímico, já definido para instalação no Rio de Janeiro, ensejará a criação de milhares de empregos diretos e outros milhares de vagas em atividades a ele vinculadas, significando, por conseguinte, uma vigorosa retomada do desenvolvimento, com repercussões positivas e que certamente irão suavizar o grave quadro sócio-econômico que tanto vitima nossa gente.

No entanto, depois de decididas questões de suma importância como, por exemplo, a da localização do Pólo em consonância com a disponibilidade de matéria-prima, fruto inclusive do consenso e do engajamento das classes políticas e empresariais do Estado, inesperadas informações têm sido divulgadas recentemente, trazendo preocupações em face das incertezas que começam a despertar.

Na verdade, resultam de pressões políticas sobre o Governo Federal visando retirar do Rio de Janeiro o Projeto Petroquímico que contempla produção de fenol e acetona, e localizá-lo no Pólo de Triunfo, no Rio Grande do Sul.

Mas, Sr. Presidente, embora seja plenamente comprensível que o grande Estado do Sul almeje a ampliação do seu complexo industrial, não podemos concordar com a proposta de transferência do projeto de produção de fenol-acetona, de Itaguaí – RJ – para Triunfo, porque altera o Plano Nacional de Petroquímica, prejudica seriamente interesses do Rio de Janeiro e contraria aspectos técnicos que devem orientar a tomada de decisão em empreendimentos desse porte.

Além disso, trata-se do único projeto com possibilidade de implantação a curto prazo, representando mesmo o efetivo ponto de partida para a instalação do Pólo Petroquímico do Rio de Janeiro, enquanto no similar gaúcho existem nove projetos em curso, com investimentos superiores a 500 milhões de dólares, diferença que dimen-

siona o quanto é mais prioritário e indispensável para o Estado do Rio de Janeiro o projeto de produção de fenol-acetona.

É preciso considerar também que mesmo sendo o maior produtor nacional de petróleo e detendo mais de 70% das reservas conhecidas, fornecendo inclusive matéria-prima para o funcionamento da indústria petroquímica gaúcha, o Rio ainda não recebeu a devida contrapartida dessa posição, denotando um injusto tratamento ao nosso Estado, que desejamos não venha a repetir-se no que se refere à questão central deste pronunciamento.

Diante de tal situação, as Bancadas do Rio de Janeiro, nas duas Casas do Congresso Nacional e na Assembléia Nacional Constituinte, de forma unânime, encaminharam há poucos dias, ao Presidente da República, documento expressando os justos anseios da gente fluminense, quais sejam, a pronta e definitiva decisão de se iniciar a produção de fenol-acetona no Município de Itaguaí – RJ. (Muito bem!)

**A SRA. ABIGAIL FEITOSA (PSB – BA. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr.

Presidente, Sras e Srs. Constituintes, segundo pesquisa realizada pela *Data Folha* e publicada no jornal *Folha de S. Paulo*, a maioria dos brasileiros é a favor da proteção social e dos dispositivos nacionalistas aprovados pela Assembléia Constituinte no 1º turno de votação.

A pesquisa, realizada em nove capitais brasileiras no dia 8 de julho último, aprovou, com um índice de 80 por cento dos entrevistados, o direito de greve para os trabalhadores, sendo que a jornada de seis horas de trabalho foi aprovada por 77 por cento dos brasileiros ouvidos.

Outros pontos que foram amplamente aprovados pelos entrevistados, Sr. Presidente, foram a licença-gestante, com 75 por cento, e a licença-paternidade de 8 dias com 65 por cento, índices que, a nosso ver, praticamente inviabiliza a sua anulação pelos Constituintes no 2º turno de votação.

Dos artigos nacionalistas aprovados em 1º turno e referendados pela opinião pública estão a exclusividade a empresas nacionais para exploração de recursos minerais brasileiros, com 62 por cento, e o controle do capital estrangeiro, com 61 por cento, significando, igualmente, pontos intocáveis no 2º turno de votação.

Também mereceram aprovação, com 77 por cento, a decretação de impostos sobre grandes fortunas e o limite dos juros bancários a 12 por cento ao ano, com 60 por cento, resultados que apenas vêm confirmar o acerto das principais decisões da Assembléia Constituinte e que mostram que este é um fórum absolutamente sintonizado com o povo brasileiro.

**O SR. MÁRIO MAIA (PDT – AC. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr.

Presidente, Sras e Srs. Constituintes, a nova Carta Constitucional, que esperamos ver promulgada brevemente, é inovadora e vanguardista em muitos aspectos. Acredito ser esta atividade pública a que mais esforços exigiu e está exigindo de todos nós, principalmente das lideranças e dos integrantes da Mesa diretora. Com justificada razão, é um trabalho que muito nos gratifica e nos enche de orgulho cívico.

No atacado, concordo, apoio e estou pronto a colocar-me veementemente contra qualquer

tentativa de diminuição da importância e das qualidades da nova Carta. No varejo, obviamente, sendo um trabalho coletivo, torna-se impossível que a Carta atenda plenamente a todas as expectativas. Porém, afirmo que tenho poucas restrições ao novo texto constitucional.

Devo, por questão de consciência, citar pelo menos uma dessas restrições: é quanto à anexação de Fernando de Noronha ao Estado de Pernambuco. Como todos sabemos, o arquipélago tem pequenas atividades econômicas. Estas são caracterizadas pelas dificuldades materiais e custos elevados de intercâmbio com o continente e pelos baixos níveis de produção em agricultura, fruticultura, criação de pequenos animais, produção de leite e de pescado. A fertilidade do solo é elevada, porém há uma aguda falta de água. A agricultura de subsistência e a pesca são as principais atividades econômicas, porém insuficientes e com poucas possibilidades de ampliação a nível que permita ao arquipélago auferir lucros significativos, além de suas próprias necessidades de abastecimento.

Fernando de Noronha, sob pena de profunda e irreparável descaracterização ou, propriamente, destruição ecológica, não poderá auto-sustentar-se. A unidade federada que pretender a anexação terá que arcar com os grandes, contínuos e permanentes custos para a manutenção das ilhas.

Todos sabemos que Pernambuco não dispõe dessas condições.

Esta é uma restrição que faço ao novo texto constitucional. Entretanto, ainda está em tempo de corrigirmos esta impropriedade, pela qual, mais tarde, poderemos ser acusados de co-responsáveis pela destruição de Fernando de Noronha. Apelo aos eminentes colegas constituintes para que aprovemos uma das emendas que suprime o art. 17 das Disposições Transitórias, desanexando de Pernambuco e continuando como Território Federal, subordinado à União.

#### O SR. DORETO CAMPANARI (PMDB

– SP. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, quando o Presidente José Sarney escolheu o Sr. José Aparecido para Ministro da Cultura, apenas tornava sua uma homenagem de Tancredo Neves, que era bastante hábil para colocar o homem certo no lugar vazio. Pois a criação desse Ministério foi a coisa mais inútil que se fez na administração federal. Teria sido melhor a criação do Ministério do Turismo e dos Desportos, porque a cultura ia muito bem no MEC, evidentemente dentro das disponibilidades orçamentárias de que dispunha.

Mas ninguém entendeu José Sarney, quando removeu Aparecido para o Governo do Distrito Federal, onde outra coisa não fez que iniciar uma ciclovía incompleta e encomendar novos monumentos a Nyemeier, como se o Brasil de hoje fosse o mesmo de Juscelino Kubitschek.

Agora, Aparecido despede-se do Governo de Brasília e volta à origem – o Ministério vazio e inócuo.

Mas, antes disso, deixa um rombo no GDF, que ameaça alcançar cinco bilhões de cruzados, quando o déficit em conta corrente é da ordem de dez por cento do Orçamento, ou seja, cinqüenta bilhões de cruzados, segundo estimativa do Secretário da Reforma Administrativa e Assuntos Econômicos, Sr. Arlécio Gazal, que considera ne-

cessário o apelo a recursos externos, pois, a partir de outubro, os cofres estarão vazios.

O Senador Alexandre Costa recebeu um autêntico abacaxi. Terá que aumentar mais impostos, pois foi insuficiente a majoração do ICM em quatrocentos por cento, a partir do ano passado. Apresse-se o povo para aguentar uma quadruplicação do IPTU, além de outras rubricas, pois as reservas financeiras em Brasília não podem esperar mais de dois meses.

Dizem que o Sr. Sarney é amicíssimo do Senador Alexandre Costa. Pelo visto, um autêntico "amigo da onça".

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

#### O SR. DOMINGOS LEONELLI (BA.

Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, falo em defesa do Governador Waldir Pires.

Não alimento ilusões quanto à repercussão destas palavras a serviço da verdade. Tenho perfeita consciência da força dos príncipes da comunicação, mormente quando três fatores se somam em torno da pessoa de Gilberto Gil: seu grande talento, sua justa popularidade e sua atual articulação com o poder econômico na Bahia e no Brasil.

A mentira política que se refere a vetos, racismos e elitismos incorporada pelo cidadão Gilberto Gil, não pode ser encarada seriamente como um episódio inocente de inabilidade política ou incompetência do Governador Waldir Pires. Não.

O próprio fato, em si, desmente a afirmação do veto. O Sr. Mário Kertesz tem o controle absoluto dos Diretórios Zonais do PMDB de Salvador e ao invés de indicar candidato a Prefeito Gilberto Gil, indicou o Sr. Fernando José. Quem vetou Gilberto Gil, portanto, foi o Sr. Mário Kertesz.

Mas, isso todos já sabem. E esta é a face, digamos mais primária e inocente desta mentira.

O lado mais grave deste episódio que inclui o Centrão e o Ministro Prisco Viana, é que isso não é uma simples mentira. Trata-se de uma montagem política para desestabilizar o único governador de grande estado que ousou se posicionar abertamente contra o Governo Sarney, colocando-se também contra interesses sagrados do grande capital. Waldir Pires é também um dos poucos governadores que assumiu abertamente uma posição firme contra o pagamento da dívida externa.

O crescimento da liderança política do Governador Waldir Pires no plano nacional tornou-o uma figura perigosa.

É preciso que os analistas políticos atentem para o fato de que a direita baiana, hoje, é uma parte importante da direita nacional.

A armadilha que o Prefeito Mário Kertesz preparou contra o Governador Waldir Pires na Bahia foi montada em Brasília, mas só funcionou pela metade. Pretendia-se inviabilizar o governo democrático da Bahia a esquerda e a direita. O Sr. Kertesz apresentou 12 candidatos e ofereceu a Waldir Pires a chance apenas de vetar 11. Queriam que Waldir vetasse companheiros e indicasse aquele que acabou sendo indicado. Isso incompatibilizaria Waldir Pires na capital e no interior e o enfraqueceria enormemente no plano nacional.

Gil nunca foi candidato de Mário Kertesz, Carlos Santana e Prisco Viana. Funcionou como um ele-

mento de pressão contra Waldir Pires, e só. O candidato deles era o representante do empresário Pedro Irju, o radialista Fernando José. Tanto era, que sendo dono absoluto da convenção partidária, Mário Kertesz o fez candidato.

E, agora, com grandes espaços na televisão e no jornal do Sr. Antonio Carlos Magalhães, com cobertura nacional da Rede Globo e com o apoio explícito do Centrão, monta-se esta farsa do voto e do elitismo.

A questão não é apenas baiana. O que a direita no plano nacional quer, e para isso está utilizando Gilberto Gil, é inviabilizar o nome de Waldir Pires para qualquer remota possibilidade de vir a ser candidato a Presidente da República.

A trama é evidente e não respeita sequer a história.

Enquanto Gilberto Gil era preso e perseguido pela ditadura, Mário Kertesz e Prisco Viana, por exemplo, estavam onde estão hoje – no poder. Naquele tempo ao lado da ditadura a que serviam. Hoje, ao lado de Sarney.

Quem está do lado errado? Por equívoco, por não perceber a montagem reacionária que na Bahia é patrocinada por um empresário espanhol e no plano nacional pelo Centrão, ou conscientemente, quem está do lado errado neste episódio é o compositor Gilberto Gil.

E a uma inteligência tão evidente, a uma sensibilidade tão profunda, a uma consciência tão universal das coisas da vida não se pode ofender com a condescendência.

O poeta do povo baiano, o militante que conheci ainda nos anos 60, o artista libertador, o homem libertário não tem o direito de errar tanto e tão profundamente.

A articulação do fisiologismo, do direitismo e dos interesses da elite brasileira está muito clara. Gil a assumiu quando defendeu os 5 (cinco) anos para Sarney, quando incorporou-se ao grupo do Sr. Mário Kertesz herdeiro político de Antonio Carlos Magalhães e vinculado ao Sr. Prisco Viana e ao Centrão.

Não há inocências em política, nem existem três lados.

Não desejamos que o poeta estabeleça uma contradição entre a sua obra e sua biografia, como ocorreu com Manuel Bandeira apoiando Carlos Lacerda, ou Ezra Pound enredado pelo fascismo.

Preferimos Gil ao lado de Castro Alves, poeta e militante da Abolição, ao lado de Pablo Neruda, cantor da liberdade e inimigo dos poderosos até o fim. (Muito bem!)

A SRA. MOEMA SÃO THIAGO (PSDB – CE. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a sociedade esperou com ansiedade a votação do Capítulo III, do Título VII, do Projeto de Constituição.

A produção de um texto constitucional que incorporasse as conquistas alcançadas nas lutas diárias dos trabalhadores rurais, que permitisse o exercício da cidadania a milhões de trabalhadores sem terra, que abrisse espaço para novas formas de organização e participação econômica e política do homem do campo, que maximizasse o nível de oportunidade para todos, era a grande esperança depositada na Assembléia Nacional Constituinte.

Em momento algum, a Assembléia Nacional Constituinte pregou a reforma do sistema de pos-

se e uso da terra como sinônimo de violência, de anarquia, de luta de classe e, muito menos, se preconizou a desestabilização social e a desorganização do processo produtivo. Esse argumento foi, sim, sempre usado por grupos dominantes e por latifundiários, com o claro propósito de confundir os incautos e menos avisados.

Este grupo anti-reforma abriga normalmente os radicais da direita, cuja pregação se identifica, em muito, com a TFP. Seus métodos de trabalho são, geralmente, campanhas terroristas de disseminação de boatos de que "o governo vai tomar aterra dos pequenos agricultores". Sob o pretexto de proteger-se contra a intervenção do Estado, organizam-se em instituições (tipo UDR), que estimulam a formação de milícias particulares, verdadeiros grupos paramilitares que se armam para proteger a "propriedade privada e a livre empresa". E, hoje, a UDR tem acesso direto aos órgãos que definem a estratégia política do aparelho do Estado, em especial o Gabinete Civil, os órgãos militares e até o próprio MIRAD.

Mesmo lutando contra estes radicais de direita – com eficiente representação no Congresso Nacional – que, ora tentavam impedir que o tema "reforma agrária" fizesse parte do novo texto constitucional, ora pretendiam criar mecanismos protelatórios e diversionistas que impedissem ou retardassem a sua implementação, a Assembléa Nacional Constituinte, desde o início do seu funcionamento, teve sempre como meta determinar os princípios constitucionais básicos que permitissem, logo após a promulgação da nova Constituição, a montagem de um arcabouço legal.

Sabiam os Constituintes comprometidos com a causa dos trabalhadores rurais que a reforma agrária é, antes de tudo, o resultado de uma luta, a luta pela terra, mas que o suporte legal é fundamental para viabilizar o processo, a fim de que ele não se torne prisioneiro de limitações e falsas interpretações legais que impeçam a efetiva concretização das decisões políticas.

Ao definir estes princípios constitucionais, a Assembléa Nacional Constituinte teve sempre em mente a necessidade de profundas mudanças na estrutura fundiária e no regime de produção. E a reforma agrária é, sem dúvida alguma, a alternativa única de realização destas modificações substanciais na estrutura da propriedade que se encontra marcada por inúmeras distorções. Somente através da reforma agrária é possível se iniciar amplo processo de redistribuição da terra e da renda no meio rural e se promover a criação de empregos produtivos.

A reforma agrária contribuirá decisivamente para a retomada do processo de crescimento porque, através dela, é possível tornar produtivas as extensas áreas ociosas dos latifúndios mantidos como reserva de valor. Através dela são reativados os recursos humanos e materiais – terra e mão-de-obra – que permanecem ociosos.

A incorporação ao processo produtivo destas grandes extensões de terra inexploradas contribuirá, decisivamente, para ampliar a produção de alimentos básicos e matérias-primas industriais e, ainda, para produzir excedentes exportáveis. Possibilitando a criação de novos empregos no setor rural, a reforma agrária permitirá a redução do processo migratório: estima-se que nas duas últimas décadas, mais de 30 milhões de trabalhadores rurais foram expulsos do campo, indo-se

deparar nas cidades com um mercado fechado e em crise, em face do recrudescimento do processo recessivo que vem caracterizando a economia nacional nos últimos anos.

Os objetivos da reforma agrária estão contidos nas propostas discutidas e encaminhadas ao longo dos trabalhos da Assembléa Nacional Constituinte e, finalmente, consubstanciadas no texto aprovado em comum com esta "reforma agrária marginal" que se preconiza com o novo texto do Capítulo III, do Título VII, aprovado em Plenário.

Atendendo às pressões da classe produtora rural, membros da Assembléa Nacional Constituinte abandonaram os princípios básicos que nortearam a elaboração do Estatuto da Terra, diga-se de passagem, concebido e aprovado em pleno regime autoritário.

O texto aprovado, em 11 de maio de 1988, se constituiu na barreira que deteve os avanços populares e postergou as conquistas dos trabalhadores rurais, ameaçados de perderem a sua terra ou impossibilitados de alcançá-la.

A legislação que se produziu em pleno regime autoritário, pelo menos, permitiu atuações tímidas e localizadas, além de oferecer condições para administrar os conflitos pela posse da terra.

Não quero, aqui, afirmar que o Estatuto da Terra tenha sido a grande alavanca da reforma agrária. Ele, na realidade, fora aprovado para estimular e privilegiar o desenvolvimento e a proliferação da empresa rural. Na verdade, o Estatuto da Terra preconiza uma "modernização conservadora" do próprio latifúndio. Mas isso não era um subterfúgio. Estava muito clara na Mensagem nº 33, que encaminhou ao Congresso o texto do projeto de lei que se transformou, depois, na Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964: "Não se contenta o projeto em ser uma lei de reforma agrária. Visa, também, à modernização da política agrícola do País, tendo por isso, objetivo mais amplo e ambicioso: é uma lei de desenvolvimento rural".

Em pleno regime militar, porém, presenciamos momentos de rompimento no movimento anti-reforma:

– a assinatura da Emenda Constitucional nº 10, de 10 de novembro de 1964, que estabelece o pagamento da indenização em títulos e não em dinheiro, como determinavam, até aquele momento, os textos constitucionais;

– o grande avanço representado pelo Ato Institucional nº 9 e pelo Decreto-Lei nº 554, ambos de 25 de abril de 1969, que eliminaram a determinação de "prévia e justa" indenização e estabeleceram o rito sumário no processo desapropriatório. O Governo militar deixou, portanto, um instrumental jurídico dos mais eficientes para se poder implementar a reforma agrária.

O texto aprovado do Capítulo III, do Título VII, do Projeto de Constituição, porém, não passa de uma "contra-reforma agrária" que se identifica com medidas protelatórias e diversionistas operacionais que visam tão-somente retardar a implementação do processo de completa reformulação do sistema de posse e uso da terra.

Todos estes atrasos, reações e recuos que presenciamos, hoje, na Assembléa Nacional Constituinte, quando da votação do Capítulo da Reforma Agrária, tem história. Ao longo de todos estes anos, a burguesia agrária vem atuando decisivamente. A marca do agrário, e neste a do latifúndio, está presente em todo o desenvolvimento da so-

ciedade. É o aparelho de Estado, em todas estas fases, assumiu o papel de implementador de políticas públicas que favorecem a ação dos grandes proprietários de terra e dos complexos agroindustriais. E, assim, todo o processo de desenvolvimento nacional se deu sem reforma agrária.

As reações contra qualquer proposta de reformulação da estrutura fundiária se fizeram presentes em todas as fases. Era necessário atuar sobre a realidade agrária, mas nunca alterá-la.

Foi assim no período de 1930 a 1964. Podíamos afirmar que, neste período, a burguesia agrária perdeu o seu papel hegemônico, não deixando, porém, jamais de participar do bloco do Poder.

E, no Parlamento, sua atuação foi presente através do PSD, que tinha como uma de suas propostas básicas a defesa dos interesses da agricultura em geral.

Muito embora se apresentasse como um partido de corte urbano, a UDN sempre se posicionava a lado do PSD, quando a votação envolvia questões relacionadas com a propriedade privada da terra.

A partir de 1964, as formas retrógradas ligadas aos grupos agroexportadores se uniram em defesa do instituto da propriedade privada, com ativa participação do movimento militar.

Quando da aprovação do Estatuto da Terra, muito embora esta lei não representasse uma ameaça ao latifúndio, a reação foi imediata. E, poucos dias após a sua assinatura, o Sr. Roberto Campos, então Ministro do Planejamento, declarou, para acalmar os ânimos, que "o destinatário do Estatuto da Terra é o empresário, o produtor dotado de espírito capitalista, que organiza a sua atividade econômica segundo os critérios da racionalidade do capital".

Com a Nova República, tenta-se nova experiência, agora com o Plano Nacional de Reforma Agrária. O mesmo tipo de pressão, também, agora, se repete. E não foi tímida a reação do empresariado rural.

E as pressões dos proprietários de terra tiveram resultado. Alterações introduzidas, à última hora, por influência do Palácio do Planalto, descharacterizaram, totalmente, a proposta original do PNRA que já era, por si só, bastante moderada e conservadora.

A assinatura do Decreto nº 91.766, de 10 de outubro de 1985 – que aprovou o Plano Nacional de Reforma Agrária – ressuscitou a denominada "reforma agrária consentida", muito em voga nos tempos áureos do Presidente Médici.

Neste período, como reação ao Plano Nacional de Reforma Agrária, surge a União Democrática Ruralista – UDR que, arrecadando fundos, através de seus leilões de gado, se organizou em 16 Estados da Federação, com milhares de associados.

Convocada e instalada a Constituinte, o empresariado rural continua influenciando diretamente aquela Assembléa, através da Frente Parlamentar da Agricultura que recebeu discreto apoio governamental para congregar todas as associações patronais do meio rural que não seguissem a orientação da UDR, tais como, a Sociedade Rural Brasileira (SRB), a Confederação Nacional da Agricultura (CNA) e a Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB).

Temerosos de que o tema "Reforma Agrária" pudesse ocupar espaço na Assembléa Nacional

Constituinte, o empresariado rural procurou se posicionar com força na Subcomissão da Reforma Agrária e na Comissão da Ordem Econômica.

Seus representantes conseguiram ora vitórias parciais, ora derrotas, até que, na Comissão de Sistematização, foi possível aprovar um texto que, embora tímido, foi um texto possível, dentro da correlação de forças atuais, na Assembléia Nacional Constituinte.

O Centrão apresentou, para ser votado em Plenário, uma proposta onde estavam contemplados os interesses dos proprietários rurais.

Votados es textos do Centrão e da sistematização, foram ambos rejeitados. E, com o surgimento do "buraco negro", o relator Bernardo Cabral apresentou novo texto que expressava alguma semelhança com o Projeto da Sistematização, incorporando, porém, muitas das exigências dos proprietários rurais.

Aprovada a proposta do Relator, o Centrão fez inserir no texto, através de uma manobra regimental, a inexpropriabilidade das denominadas "terras produtivas".

O texto aprovado do Capítulo III, do Título VII, do Projeto de Constituição é uma peça de defesa do latifúndio como instituição permanente. Consegiu-se produzir um texto que contém privilégio descabidos ao latifúndio.

E, assim, a radicalização de direita conseguiu inviabilizar totalmente a implementação da reforma agrária pela via institucional.

Vejamos alguns pontos do Capítulo III, do Título VII, do Projeto de Constituição:

#### **1. Função Social da Propriedade:**

O Projeto de Constituição, no seu artigo 220, tentou consagrar o princípio da função social da propriedade já que no Capítulo "Dos Direitos Individuais e Coletivos", a propriedade fora definida como direito.

O conceito privativista do direito de propriedade, que fazia parte da Constituição Política do Império (1824), foi aos poucos, se aperfeiçoando. Em 1934, a Carta Magna já determinava que "o direito de propriedade não poderia ser exercido contra o interesse social ou coletivo".

O Capítulo, ora aprovado, porém, apenas inscreveu no texto constitucional aquilo que já faz parte do art. 2º, § 1º do Estatuto da Terra. Não se verificou, portanto, aprofundamento, modernização ou melhor precisão no conceito de função social da propriedade rural. Não se incorporou novas concepções de direito que, superando o "híbridismo insuficiente" da função social da propriedade, definem "a propriedade como função social", não havendo, portanto, direito de propriedade sem função social.

O direito de propriedade, logo, só passaria a existir quando estivesse satisfeita a exigência da função social.

#### **2. Desapropriação por Interesse Social**

Exatamente para assegurar a "função social da propriedade" é que a Constituição contempla o instituto da desapropriação, caracterizando-se esta como "um ato administrativo, mediante o qual o poder público, compulsoriamente, e por ato unilateral, despoja alguém de um bem, adquirindo-o, mediante indenização".

A implementação do dispositivo constitucional que permite a desapropriação do imóvel rural,

por interesse social para fins de reforma agrária, esteve sempre condicionado pela exigência de "pagamento em dinheiro" e de "indenização prévia". A primeira exigência foi removida com Emenda Constitucional nº 10, de 10 de novembro de 1964 e a segunda pelo AI-9 e pelo Decreto-Lei nº 554, ambos de 25 de abril de 1969.

Depois de superados estes obstáculos, o texto, ora aprovado, faz ressurgir novamente a exigência de "prévia indenização", contida nas Constituições de 1891, 1934, 1937, 1946 e 1967.

No tocante à utilização dos Títulos da Dívida Agrária (TDA), a Constituição vigente estabelece que eles poderão ser empregados como meio de pagamento de até 50% do valor do imposto sobre a Propriedade Territorial Rural e de terra públicas. O texto aprovado remete a matéria para legislação ordinária, deixando, portanto, em aberto, a possibilidade de ressuscitar a idéia do Centrão que propunha a utilização dos TDA, também, como meio de pagamento de qualquer tributo federal. Isso equivale à decretação da liquidez total e imediata dos títulos, ou seja, é o mesmo que pagar, em dinheiro, o imóvel desapropriado.

No que se refere à indenização de benfeitorias e isenção de impostos na transferência dos imóveis desapropriados, repete-se o já disposto na Constituição vigente.

O texto, recém-aprovado, todavia, inova no art. 219, inciso II, ao determinar a "inexpropriabilidade das terras produtivas". Aqui ficou bem clara a verdadeira face da reforma agrária que se deseja implementar.

A confusão criada pelos latifundiários tem um objetivo definido e preciso: inviabilizar totalmente a reforma agrária.

O critério básico para desapropriação sempre foi o cumprimento da função social da propriedade – conceito que envolve, além da exigência de adequados níveis de produtividade da terra os aspectos sociais referentes ao cumprimento da legislação trabalhista, a manutenção do bem-estar do proprietário e dos trabalhadores e a conservação dos recursos naturais.

A adoção da terminologia "propriedade produtiva", segundo José Gomes (ex-Presidente do Incra e atual membro do Conselho Deliberativo da Associação Brasileira de Reforma Agrária – ABRA), além de representar uma improriedade semântica e deformação metodológica, esconde uma armadilha legal e uma tática latifundiista.

Se entendermos "terra produtiva" como "aquela que produz, é fértil", pode-se concluir que, em sendo essas áreas insusceptíveis de desapropriação, restariam disponíveis para a reforma agrária tão-somente as longínquas terras imprestáveis e inacessíveis, ou seja, as terras improdutivas. Segundo José Gomes, "restarão para a reforma agrária, apenas, os cerrados, charcos, areiões, piçarras e pirambueiras. E isso, é claro, nem os trabalhadores e nem a racionalidade aceitarão".

A determinação de "inexpropriabilidade da propriedade produtiva" é, portanto, uma medida protelatória e um divisionismo operacional que não tem outro objetivo senão procrastinar, indefinidamente, a implementação da reforma agrária.

Para mostrar a imprecisão da terminologia usada, é pertinente lembrar que o famigerado Decreto-Lei nº 2.363, de 21 de outubro de 1987, que foi o primeiro documento legal a preconizar, com apoio do Ministro Jader Barbalho, a inadimplência das propriedades produtivas, utilizava uma terminologia mais precisa ao definir como insusceptíveis de desapropriação as "áreas em produção".

A respeito disso é bom, também, lembrar que todas as entidades que produzem estatísticas do setor agropecuário trabalham com terminologias bem mais precisas, claras e objetivas:

– IBGE fala em "terras produtivas não utilizadas" para significar "as áreas passíveis de aproveitamento agropecuário, mas que não estão tendo utilização econômica".

– ex-INCRA: em suas estatísticas cadastrais, utilizava a expressão "área aproveitável não explorada".

A armadilha contida no texto do projeto aprovado não foi concebida e posta em prática pela primeira vez agora na Assembléia Nacional Constituinte. Ela vem sendo preparada e engendrada há muito tempo, com o apoio do aparelho de Estado. Começou com a assinatura do Decreto nº 91.766, de 10 de outubro de 1985, e mais recentemente, com o Decreto-Lei nº 2.363, de 21 de outubro de 1987, e o Decreto nº 95.715, de 10 de fevereiro de 1988, tornando imunes à desapropriação "as áreas em produção" e "as partes produtivas dos latifúndios".

Transcrita, agora, no texto constitucional toda esta trama engendrada, é possível concluir que qualquer proprietário pode contestar a desapropriação do seu imóvel rural.

Isso é inaceitável quando sabemos que a grande propriedade rural, no Brasil, é geralmente subutilizada e subexplorada: "a área aproveitável não utilizada dos latifúndios é idêntica à área aproveitável utilizada".

Por trás desta imposição dos empresários da agropecuária, aprovada através do Centrão, está realmente a defesa da manutenção do latifúndio como instituição permanente. Aterra se converteu num ativo financeiro. Passou a ser alternativa de investimento rentável de grandes grupos industriais e financeiros que buscam, através da aquisição de terras, se beneficiar de grandes volumes de recursos repassados, via crédito subsidiado e incentivos fiscais, além de se livrar do pagamento do imposto de renda. As grandes concentrações de terras destes grupos econômicos (industriais, comerciantes, banqueiros) passaram a ser o subterfúgio para descarregar os lucros obtidos, às vezes de forma espúria.

#### **3. Reforma Agrária e Política Agrícola**

O texto aprovado em Plenário quer manifestar uma preocupação no sentido de integrar reforma agrária e política agrícola, como segmentos que se complementam.

É bom lembrar, aqui, em momento algum, jamais alguém preconizou implementar plano de reforma agrária, de forma isolada. Ningém vislumbrou solucionar a questão fundiária com a simples distribuição de terra. Qualquer um de bom senso sabe que a reforma agrária meramente distributiva em nada contribuirá para ampliar o volume de produção e proporcionar emprego de mão-de-obra.

Acontece que por detrás desta insistência de compatibilizar política agrícola e reforma agrária está o firme propósito de não priorizar a reforma agrária. Política agrícola, aqui, está assumindo o papel de dissimulador da reforma agrária.

É preciso deixar bem claro que distribuir terras sem implementar o apoio institucional nas áreas de crédito, comercialização, sustentação de preço é deixar o pequeno agricultor "ciscando" a sua própria sobrevivência.

Por outro lado, é mais verdade, ainda, afirmar que "pregar reforma agrária sem primeiro democratizar o acesso de todos à propriedade é querer fazer omelete sem quebrar os ovos".

Priorizar a política agrícola esquecendo a reformulação da estrutura fundiária é querer "fazer reforma agrária sem terra", ou talvez, permitir a "distribuição de alguma terra para não distribuir as terras que os latifundiários mantêm estocadas como reserva de valor".

#### 4. Alienação e Concessão de Terras Públicas

Em relação às terras públicas, o texto aprovado, muito embora tenha ficado bem aquém do texto da Comissão de Sistematização, conseguiu avançar um pouco em relação às constituições anteriores.

Nas Constituições de 1934 e 1946, para a alienação ou concessão de terras públicas, com área acima de 10 mil hectares, exigia-se tão-somente a autorização do Senado Federal. A Constituição vigente manteve a competência do Senado e reduziu a área para 3 mil hectares.

O texto aprovado, além de reduzir o limite de área para 2.500 hectares, inovou, substancialmente, ao transferir a competência de autorização do Senado para o Congresso Nacional.

Esta medida é complementada por uma outra de igual importância: a criação de comissão para, num prazo de três anos, contados a partir da promulgação da Carta, rever todas as doações, vendas e concessões de terras públicas, com área superior a 3 mil hectares e realizadas no período de 1º de janeiro de 1962 a 31 de dezembro de 1987. A criação desta comissão está prevista no "Ato das Disposições Constitucionais Gerais e Transitórias".

Em relação ao instituto da usucapião, é pertinente, aqui, lembrar que, muito embora ele continue restritivo, ao exigir que a posse seja por cinco anos, sem oposição, é louvável a ampliação da área havida, através da usucapião, para 50 hectares.

É lamentável verificar, ao final dos trabalhos da Assembléa Nacional Constituinte que, em relação à questão agrária, dois pontos fundamentais não foram contemplados:

- a fixação da área máxima da propriedade rural;

- o instituto da perda sumária das terras ociosas.

Em relação ao texto do Capítulo III, do Título VII, como um todo, é possível verificar que, na maioria dos seus dispositivos, houve, apenas, uma inscrição, no Projeto de Constituição, de dispositivos de Constituição vigente, do Estatuto da Terra e de outras leis ordinárias. Nas poucas vezes em que a Assembléa Nacional Constituinte resolveu inovar, observamos retrocessos, atrasos e recuos, em relação ao arcabouço legal vigente.

Gostaria, ainda, de lembrar que a luta pela implementação da reforma agrária não é de hoje. Por isso, não é a debilidade orgânica dos partidos políticos, a fragilidade das alianças e a própria composição da Assembléa Nacional Constituinte

que vão impedir que o movimento pela reforma agrária se amplie e se consolide. Não tenho dúvidas que derrotas como esta verificada na votação do Capítulo III, do Título VII, dificultam, em muito, a luta pela reforma agrária. Mas é impressionante verificar que cada recuo que acontece é a semente de novas mobilizações. A derrota aqui pode representar um ganho mais à frente, um ganho de consciência social.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, aproveito para registrar o recebimento de um documento com 1.585 assinaturas, contendo a principal reivindicação das populações dos Municípios de Iguatu, Jucás, Cariús, Saboeiro, Acopiara, Quixeló, Icó e Orós, todo da região centro-sul do Ceará. Querem e pedem os subscritores a aprovação da reforma agrária nos termos das propostas "encaminhadas, por um milhão e duzentas mil assinaturas de trabalhadores de todo o País, ao Congresso Constituinte".

Claro que a esta altura dos trabalhos, sabemos impossível, até por dificuldades regimentais, o atendimento a tão justa postulação. De qualquer forma, além de encaminhar cópia da citada documentação ao Relator Bernardo Cabral, alerto à bancada cearense para que se una no sentido de não permitir outros recuos nas votações dos dispositivos relativos à reforma agrária.

Para tanto, convém não esquecer o que dizem os trabalhadores quando afirmam que a História cobrará aos Constituintes a quebra de compromissos assumidos no período eleitoral, porque "acima da propriedade privada está o interesse coletivo".

**O SR. FÉRES NADER (PTB - RJ)**

**Pronuncia o seguinte discurso.:** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a comunidade médica brasileira ressente-se da falta de um inventário de fácil acesso, que reúna as publicações nacionais. Em que pesem os esforços já feitos no sentido de resolver esse problema, ele significa cada vez mais difícil. O que já foi produzido, embora à custa de muito trabalho, não teve continuidade.

Com o advento do atual sistema de Pós-Graduação, implantado com a Reforma Universitária em 1970, a feitura de teses de doutorado foi, de certa forma, estimulada, ao mesmo tempo em que surgiram, em virtude dos dois níveis da pós-graduação – Mestrado e Doutorado –, outras modalidades de publicações avulsas, a dissertação do mestrado. Esses tipos de publicação têm sempre uma edição muito restrita e praticamente sem circulação. O acúmulo desses trabalhos está resultando num acervo valiosíssimo que, certamente, se perderá pela inviabilidade crescente do pesquisador, interessado no assunto, encontrar indicação da publicação.

Tal fato desencadeou o aparecimento dos chamados Bancos de Teses ou índices de Teses, que vieram preencher especificamente esta lacuna. Entretanto, como eles são muito abrangentes e nunca restritos a uma área definida do saber e muito menos atinentes a uma especialidade, servem mais para relacionar a produção científica de uma unidade ou mesmo universidade do que propriamente de apoio, facilitando a pesquisa bibliográfica e possibilitando o encontro do autor nacional. Não fosse essa limitação suficiente para restringir seus objetivos, há ainda publicações ocasionais, sem regularidade e distribuição sistemática.

A lacuna a que nos referimos está, pois, sendo preenchida de maneira parcial e precária, deixando muito a desejar quanto à qualidade da recuperação por parte de quem, realmente, possa utilizar as publicações avulsas nacionais.

Um simples raciocínio pode fornecer-nos uma estimativa da produção científica que é ignorada e acaba por perder-se. Sabendo-se que a Universidade de São Paulo produz um terço das publicações científicas do País, porcentagem que se mantém na área da saúde, e sabendo-se, ainda, que ela titulou, de 1981 a 1986, mais de cinco mil pós-graduados, pode inferir-se que, no Brasil, mil teses da área de saúde estejam caindo num "buraco negro". Certamente, dispondo dos atuais sistemas de indexação, elas não chegarão às mãos dos pesquisadores, por melhor que seja sua pesquisa bibliográfica.

Urge, pois, que se aprimorem os mecanismos de recuperação da informação científica em Medicina.

Esperamos que as sociedades médicas especializadas procurem despertar a enorme força latente de que dispõem, somando apenas um pequeno esforço de cada um de seus sócios. Na eventualidade de ocorrer tal fato, não seria muito pedir ao CNPq para retomar sua publicação, desativada há uma década, dispondo agora de uma nova força de alimentação do sistema, passando, então, a patrocinar o Índice Bibliográfico Brasileiro de Medicina. (Muito bem!)

**O SR. MAURÍCIO FRUET (PMDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, frente ao quadro de dificuldades enfrentado pelo País, buscam-se bodes expiatórios. E o que se tem prestado a este papel por vários motivos, alguns até passíveis de suspeita, são as estatais.

A partir de um certo instante, vender estatal passou a ser a solução de todos os problemas nacionais, pois resultará "em menores despesas para o Tesouro e diminuirá a participação do Estado na economia".

Analisemos a primeira afirmação, com um exemplo concreto – a proposta de privatização da Cobra, Computadores e Sistemas Brasileiros S/A. A referida empresa, em fevereiro do corrente ano, buscando capital de giro e saldar algumas dívidas, solicitou ao BNDES, um financiamento no valor de Cz\$ 1.819 milhões, equivalentes a US\$ 19 milhões. Tal pedido não foi atendido por ser a Cobra uma estatal, embora o BNDES tenha socorrido inúmeras empresas do setor de informática em valor acima deste. Caso a Cobra tivesse recebido esses recursos teria fechado o atual exercício em 30 de junho com lucro. O Estado pode socorrer as empresas privadas quando dão prejuízo. Isto é uma atitude correta, mas as estatais na mesma situação são ineficientes e devem ser vendidas.

Na proposta em curso no BNDES a empresa será vendida, mas, antes, o Governo (através do BNDES, CEF e Banco do Brasil) aportará US\$ 45 milhões a título de saneamento para que o novo sócio privado receba uma empresa saudável. Logo no início do ano seguinte, o Governo está disposto, caso o sócio privado deseje, a aportar mais US\$ 15 milhões.

No prazo de um ano, o Governo se propõe a colocar, na Cobra, um total de US\$ 60 milhões,

mas não colocou um terço desse montante em fevereiro, para continuar proprietário de uma empresa lucrativa.

Fica difícil entender a lógica governamental.

Observamos hoje que são vários os que atacam a Política Nacional de Informática, que vários resultados positivos tem apresentado. E a Cobra tem desempenhado, desde sua fundação, papel desbravador no setor de informática. A permanência da Cobra no desempenho dessa missão desbravadora afigura-se indispensável em face:

- dos riscos empresariais inerentes às iniciativas de alta densidade tecnológica;

- das constantes pressões externas que tentam, por todos os meios, destruir o setor de informática nacional;

- a parcial desmoralização da Política Nacional de Informática pela prática do contrabando e da pirataria por empresas nacionais do setor.

Entendemos, ainda, que a Cobra poderia se prestar a uma experiência pioneira de controle das estatais em que seriam qualificados metas e parâmetros administrativos e de resultados, os quais constariam de um protocolo assinado entre a sua Diretoria e a Sest. Caso não fossem atingidos esses objetivos, a Diretoria seria destituída.

Tal procedimento daria condições de efetiva gestão da empresa estatal, o que é impossível hoje, em face do emaranhado de leis, decretos e outros instrumentos legais que cerciam a ação dos gestores dessas empresas estatais, tornando impossível a sua gestão eficiente.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. UBIRATAN AGUIAR (PMDB – CE. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, existem hoje inúmeras empresas nacionais que prestam serviços no exterior, sobretudo no campo da construção civil, com significativa repercussão na balança de pagamentos do País, pois os recursos obtidos além fronteiras contribuem para equilibrar as contas internacionais.

Estima-se que só no ano passado foram concluídos contratos, no exclusivo setor de engenharia, num valor aproximado de bilhões de dólares.

Este intercâmbio se torna mais importante quando é levado em consideração o fato de que cada dólar vendido em serviços rende à Nação outros quatro dólares correspondentes à exportação de equipamentos, máquinas e utensílios diversos necessários à implantação dos projetos.

É, pois, necessário que iniciativas empresariais de tal sorte recebam incentivos próprios capazes de estimular a atividade, tornando-a rentável.

São freqüentes as queixas relativas à sobre-carga fiscal e parafiscal, fatores que oneram extraordinariamente os custos. Inclusive, parece ter especial procedência os vinculados à obrigatoriedade do recolhimento da contribuição previdenciária, no tocante aos empregados aqui contratados para prestarem serviços no exterior. Evidencia-se que esses assalariados não podem gozar dos benefícios previstos na sistemática securitária interna por uma simples impossibilidade física quanto estejam compelidos à contraprestação correspondente.

A solução para os demais casos é a suspensão do recolhimento da contribuição durante o período de afastamento do território nacional, ficando o empregador obrigado a assegurar, por si ou

pela via de um sistema específico de seguro-saúde, a assistência médico-hospitalar a que faria jus o trabalhador se estivesse aqui, no Brasil.

Atualmente, todos, salvam o sistema previdenciário oficial, são penalizados. O empregado vê compulsoriamente descontado do seu salário um percentual destinado a remunerar serviço que lhe é inacessível. O empregador, além de contribuir com a sua parcela para o erário, vê-se moralmente compelido a prestar assistência ao servidor acometido de enfermidade em local estranho e, freqüentemente, de escasso desenvolvimento.

Beneficia-se, desta forma, apenas a instituição estatal que aufera recursos sem qualquer ônus ou contrapartida.

Assim, precisamos, urgentemente, acabar com este recolhimento, pois, desta maneira, estaremos desestimulando as empresas e trabalhadores que contribuem para a captação de divisas de que tanto necessitamos.

Era o que tínhamos a dizer. Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. COSTA FERREIRA (PFL – MA. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr.

Presidente, Srs. Constituintes, a casa própria inscreve-se entre os fatores básicos para a sobrevivência digna das famílias de baixa renda, cujos salários não comportam um item de custo cada vez mais inacessível aos brasileiros – o aluguel.

Sabe-se que o contingente das populações totalmente desassistidas, no tocante à moradia, aumenta assustadoramente, na medida em que se agrava a atual crise econômica. Famílias inteiras vivem hoje ao relento ou, quando muito, embaixo de pontes, tangidas pela miséria que não lhes permite sequer o acesso aos bens essenciais, cuja falta reduz o cidadão à condição de pária da sociedade.

Incapazes de proteger-se contra as adversidades climáticas, ficam esses homens, mulheres e crianças, sujeitos ao frio, à chuva e a qualquer tipo de intempérie, presas fáceis da doença e da morte.

Não podemos assistir impássiveis à chacina que se vem perpetrando contra os brasileiros que não tiveram oportunidades de educação nem de emprego, os quais estão sendo duplamente punidos – pela falta de emprego com salário satisfatório e pela ausência de medidas governamentais que possam minimizar a dolorosa situação em que se encontram, como a implantação de uma política habitacional adequada.

As autoridades governamentais não podem continuar ignorando o problema, investindo de preferência em casas e apartamentos destinados à classe média, justamente a que percebe maior remuneração, e deixando engrossar a multidão dos que não "moram", mas subsistem a duras penas em qualquer canto de onde não sejam enxotados.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, cumpre que se implante, o quanto antes, uma política habitacional realista, voltada prioritariamente para o atendimento da camada mais pobre da população. Uma política que contele os mais necessitados, os sem-teto, que não têm onde reclinar a cabeça depois de um dia de lutas, daqueles brasileiros entregues à própria sorte, trabalhadores de ínfima renda ou desempregados, doentes, marginalizados do processo produtivo, mas nem

por isso menos dignos das atenções e dos cuidados do poder público.

Os objetivos maiores da política habitacional do País não podem se distanciar dos interesses mais legítimos da grande massa populacional e não chegarão a consubstanciar-se, certamente, se os programas e atividades da área não refletirem uma preocupação prioritária com os projetos de baixo custo, tornando acessíveis aos mais pobres a aquisição de uma casa ou apartamento popular.

O caminho natural para colmar esse propósito será, sem dúvida, o incentivo à ação das cooperativas habitacionais, fornecendo-lhes recursos e assistência técnica que permitam construir moradias modestas e de menor custo, inclusive através do sistema de mutirão, que se tem revelado eficaz em alguns empreendimentos esparsos.

Deixo aqui o meu recado e o meu apelo veemente às autoridades com ingerência na política habitacional. Cuidemos dos mais pobres, dos desafortunados, proporcionemos-lhes o mínimo exigível para a preservação da dignidade humana – um teto.

Era o que tinha a dizer. Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. ANTONIO DE JESUS (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr.

Presidente, Srs. Constituintes, a adequação do sistema educacional ao meio rural, como um componente de desenvolvimento integrado, é um dos problemas mais complexos enfrentados pelos países em desenvolvimento. De um modo geral, é exatamente nas áreas rurais onde se encontra a maior escassez de recursos, considerados fundamentais por planejadores educacionais envolvidos em educação rural.

A escola deve ser encarada como o principal veículo de melhoria de vários aspectos das populações do campo.

As escolas geralmente não estão devidamente equipadas para desenvolver uma educação agrícola e oferecer alternativas de solução aos problemas locais.

A escola rural é um ponto de contato que as populações rurais mantêm com a educação formal.

Malassis (1972) afirma que cerca de 60% da população mundial vive no campo e que a grande maioria destes são analfabetos. Considerando este aspecto, é necessário que a escola rural não só desempenhe o papel de ensinar a ler, escrever e calcular, mas tenha em vista todo o conjunto da população rural. A escola deve funcionar em harmonia com outras agências, para desenvolver um processo de desenvolvimento global e participante.

A Lei Orgânica do Ensino Agrícola refere-se àquilo que se deve entender como tal: "É o ramo de ensino até o segundo grau, destinado essencialmente à preparação profissional dos trabalhadores na agricultura. O art. 1º deverá atender aos interesses dos que trabalham nos serviços e misteres da vida rural, promovendo a sua preparação técnica e a sua formação humana, aos interesses das propriedades ou estabelecimentos agrícolas."

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr.

Presidente, Srs. Constituintes, sempre defendemos que o motorista profissional empregado em empresa de

transporte coletivo e maquinista sejam submetidos anualmente a exame eletroencefalográfico, às expensas do empregador.

Além de defender a integridade física dos passageiros, seria de interesse da empresa a defesa de seu patrimônio e o de terceiros, porquanto freqüentemente ocorrem desastres automobilísticos em que não aparecem as causas determinadas, que podem ser devido a uma crise epilética.

O exame consubstanciado no projeto já é feito na aviação civil, onde realmente o perigo é maior, mas a quantidade de aviões é menor.

Através da eletroencefalografia e por meio de excitações elétricas cerebrais do homem e dos animais, chegou-se ao conceito atual: a epilepsia resulta de uma descarga elétrica anormal, tendo como ponto de partida um conjunto de neurônios situados em qualquer parte do sistema nervoso central.

Sob o ponto de vista cronológico, as causas epileptogênicas podem ocorrer precedendo a formação do ovo, na vida intrauterina, no parto, na infância e no adulto.

Durante o parto distocíaco, podem ocorrer anoxia duradoura e intensa, traumatismos, lacerações etc. A grande prevalência dos focos temporais nos epilépticos seria devido a compressão dos mesmos contra a tenda do cérebro, produzindo áreas de isquemia por ocasião do parto distóxico.

Na infância, o grupo de doença designado como "paralisia cerebral" provocado por muitas causas é o responsável pelo aparecimento de 50% de pacientes com convulsões.

Se por um lado, o epiléptico pode levar uma vida quase completamente normal, deve evitar toda atividade que ofereça perigo para si ou para a coletividade. Podendo e devendo trabalhar não deve empregar-se em ofícios perigosos que exijam, por exemplo, subir em escadas, postes, andaimes, operar determinadas máquinas como serras, prensas, etc. A condução de veículos coletivos, como automóveis e, principalmente, caminhões, ônibus, trens e aviões; mormente quando os automóveis, os caminhões e os ônibus se destinarem ao tráfego intermunicipal, deve ser absolutamente proscrito.

Pelas razões acima, submetemos à esclarecida deliberação de nossos pares um projeto de lei que, pela sua importância, trará benefícios ao trânsito, não só de veículos de transporte coletivo como de trens, bem como, o mais importante, caso aprovado, poderá evitar muitos acidentes com irreparáveis perdas humanas.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PAULO MACARINI (PMDB - SC. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o Governador Pedro Ivo Campos prossegue, com o apoio e os aplausos da sociedade catarinense, no esforço pelo reconhecimento oficial de um direito que cabe a todos os catarinenses, ou seja, o pagamento de royalties sobre o petróleo explorado no litoral de Santa Catarina.

Assim sendo, a disputa concentra-se à questão da posse do ponto de perfuração da Petrobrás PRs-3 (Paraná, submarino 3).

Mas, a controvérsia inicia-se já no nome do poço, porque até 1986, era conhecido e chamado por SCs-6 (Santa Catarina, submarino 6).

A seu turno, o Estado do Paraná teve, equivocadamente, a projeção de seu território no mar ampliada pelo IBGE, o que alcançaria as projeções ora em obras de perfuração.

No entanto, a posição do Governo catarinense, que reflete a verdade dos fatos, é serena e pacífica, assim projetadas:

## 1. Introdução

O equívoco que está sendo cometido pelo IBGE na interpretação das leis que definem divisas marítimas entre os Estados poderia ser enquadrado como mais uma das discriminações que Santa Catarina já sofreu no passado. É interessante notar que o poço de petróleo do litoral sul chamava-se SCs-6 (Santa Catarina, submarino 6) até 1986. Nesse ano, ficou determinado que os Estados teriam direito aos royalties do petróleo, e quase simultaneamente o nome do poço mudou para PRs (Paraná, submarino). Anteriores a esse contexto, duas convenções internacionais, em Genebra (1958) e na Jamaica (1982), definiram as questões relativas à plataforma continental, mar territorial e limites de costa. Foi a origem da legislação interna do Brasil, estabelecida pela Lei nº 7.325 e o Decreto nº 93.189/86. Ambos ratificam as decisões das convenções internacionais.

Até 1986, não havia razão para que os estados discutissem suas divisas de mar territorial. Com a legislação dos royalties, ficou decidido que o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE – passava a ser o responsável pela definição dessas divisas. E foi nesse ano que a Petrobrás consultou o órgão para saber a qual estado pertencia o ponto de perfuração no litoral sul, onde ainda era apenas "possível" a localização do petróleo.

Pelas convenções de Genebra e da Jamaica, os limites do mar são definidos por linhas traçadas a partir do ponto central de encontro das linhas base da costa. Como poderá ser notado nos mapas que seguem em anexo, o mar do Paraná, segundo as normas técnicas, está contido no triângulo menor. (Mapa 1.)

O texto sobre o direito do mar concluído em 1982 na Jamaica estabelece 12 milhas marítimas, a partir das linhas de base do litoral, como largura máxima do mar territorial dos Estados. É adotado como lei no Brasil. Ainda assim, no relatório enviado ao Governador Pedro Ivo Campos, em julho de 88, o IBGE admite que para elaborar seu parecer dizendo que o poço é do Paraná, estendeu as linhas divisorias dos Estados até o limite das 200 milhas da plataforma continental.

Assim, o triângulo que forma o mar territorial do Paraná fica muito maior, e abrange a região dos poços de perfuração. O próprio IBGE, no mesmo relatório, reconhece que o estabelecimento das divisas foi arbitrário, e recomenda o encaminhamento à Consultoria Geral da República.

É o momento dos catarinenses se unirem pela justa reivindicação daquilo que as leis asseguram como correto. O petróleo é nosso e o Governo do Estado não pretende abrir mão do direito sobre ele. Mesmo que para isso tenha que recorrer à justiça.

## 2. Histórico

"O ponto de extração de petróleo no litoral sul situa-se na costa de Santa Catarina, considerando

sua latitude, e na do Estado do Paraná, considerando seu azimute". Foi essa explicação confusa que o IBGE deu à Petrobrás no dia 7 de março desse ano, ao ser questionado pela empresa a que Estado pertence a região dos poços. Vinte dias depois, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística pede a Petrobrás que ignore a primeira definição sobre o assunto.

Este é apenas um dos tópicos obscuros que compõem o histórico da localização dos poços de perfuração do litoral sul. O primeiro passo foi dado em janeiro de 1987, quando o Governo de Santa Catarina manifestou inconformidade ao IBGE em relação aos critérios adotados para definir as divisas marítimas dos Estados brasileiros.

Em fevereiro de 1987, o IBGE abre as portas para a discussão e solicita a indicação de representantes do Governo catarinense para estudos conjuntos com os técnicos da Diretoria de Geociências do órgão. Em maio, o Governador Pedro Ivo Campos indicou os geólogos Luiz Calos da Silva (Secretaria de Ciência e Tecnologia, Minas e Energia) e Ademir Koerich (Seplan), mais o Procurador do Estado, Gilberto D'Ávila Rufino.

No final daquele ano, em 12 de novembro, o Presidente da Petrobrás, Ozires da Silva, informa que o poço 1-PRs (Paraná, submarino) está localizado "em águas do Paraná". Em março de 1988, entretanto, é a própria Petrobrás que, dada a reivindicação catarinense, solicita ao IBGE a definição da localização do poço.

A resposta confusa do IBGE, em termos de latitude e azimute, fez com que a Petrobrás pedisse ao órgão, ainda em março, que confirmasse que o ponto de perfuração se situa na "margem continental do Estado do Paraná". Três dias depois, 17 de março, numa reunião entre os técnicos do IBGE e de Santa Catarina, é analisada a proposta de Santa Catarina para a alteração do limite do mar territorial sobre a plataforma continental, segundo as leis internacionais.

Mais uma vez, no dia 28 de março de 1988, o IBGE informa à Petrobrás que o ponto situa-se na costa do Paraná. Mas menciona que há questionamento sobre essa projeção, diante de "indefinições geométricas acarretadas pelos critérios legais vigentes". É nesse ponto que o IBGE pede à Petrobrás que ignore a resposta que citava o azimute e latitude.

No dia 25 de abril passado, o Procurador do Estado, Dr. Gilberto D'Ávila Rufino, conclui um estudo de 21 páginas, solicitado pelo Governador Pedro Ivo Campos. Foi formalizada a proposta de Santa Catarina para a mudança de limites, baseada no arrazoado técnico sobre mapas elaborados pela comissão catarinense. Esses estudos foram encaminhados ao IBGE no dia 11 de maio.

Simultaneamente, o Governador Pedro Ivo enviou ofício às mais diversas lideranças estaduais – políticos, sindicatos, entidades de classe – relatando a situação e solicitando o seu engajamento. Em 10 de junho a administração estadual a solicita ao IBGE nova reunião das comissões. No dia 22, a Casai Civil do Governo enviou um ofício ao Presidente Sarney, reportando a situação e enfatizando a necessidade que a legislação pertinente não seja mudada.

O decreto estadual que criou a Comissão Especial de Estudos de Limites Intermunicipais e Interestaduais foi assinado dia 29 de junho. No dia 4 de julho, Pedro Ivo Campos envia novo ofício

ao IBGE, cobrando a manifestação formal do presidente do órgão quanto à definição dos limites marítimos entre Santa Catarina e Paraná. No dia 14 chega a resposta, através de um relatório que segue anexo, na íntegra.

Em 11 laudas e quatro mapas, a Diretoria de Geociências do IBGE conclui ser impossível cumprir, sem questionamentos, o que determina a lei no que tange às divisas dos Estados do Paraná e Santa Catarina. Os técnicos alegam não terem respaldo legal para estender a projeção dos estados até o limite da plataforma continental. Assim, recomendam o encaminhamento da questão à Consultoria Geral da República.

### 3. Conceitos e Proposta

Plataforma continental, mar territorial e limites marítimos entre Estados e Municípios são conceitos que precisam obedecer normas para serem projetados no campo real. O Brasil, através de legislação oficial, adotou as regras ditadas pelas duas últimas convenções internacionais, realizadas em Genebra (1958) e na Jamaica (1982). Nestas convenções estão baseados a Lei nº 7.525 e o Decreto nº 93.189 de 1986, que também dão ao IBGE a função de determinar os limites entre as Unidades da Federação.

Segundo os conceitos e princípios básicos dessa legislação, plataforma continental marítima é a faixa de terra submersa que se estende desde a costa a 200 milhas marítimas (370,4 km). É nesse trecho que o País tem o direito de exploração dos recursos naturais. Mar territorial é a faixa que se estende desde a costa até 12 milhas marítimas (22,2 km), dentro da qual o País exerce sua soberania.

O limite da costa é definido a partir das linhas de baixa-mar, que estão registradas nas cartas náuticas de grande escala. Nos pontos em que o litoral apresenta sinuosidades, como saliências e reentrâncias, o traçado deve ser do tipo "linhas de costa". São linhas de base retas, cujo comprimento só excepcionalmente deve exceder as 12 milhas. O traçado não deve afastar-se da costa para que reproduza sua configuração geral.

As linhas de costa retas são traçadas a partir de pontos externos, não devendo cortar terra firme. O mar situado entre as linhas de costa e o continente é considerado "água internas". Os enunciados são do direito internacional público, respeitados pelos países envolvidos, que estabelece os limites laterais da plataforma continental e do mar territorial, no mundo.

O critério geral para estabelecer limites laterais é o traçado, sobre o mar de linhas ortogonais (ou perpendiculares) às linhas de costa, no ponto da fronteira entre os territórios. Quando as ortogonais não coincidem, usa-se como limite a bissexta do ângulo formado por elas. A correta aplicação destes princípios requer estudos em cartas desenhadas em grande escala - 1: 50.000, por exemplo.

Para projetar os limites da plataforma continental dos Estados brasileiros, o IBGE fez uso de cartas de pequena escala. Com isso, pode-se classificar de "subjetivo" o traçado das linhas retas entre os pontos limítrofes dos Estados costeiros.

Foram usados pontos intermediários arbitrários, nos casos em que a costa muda de direção.

No litoral de São Paulo, por exemplo, foi escolhido como ponto intermediário o extremo leste da Ilha de São Sebastião. O Estado ganhou uma imensa área de águas internas. Já em Santa Catarina, o ponto limítrofe foi o Farol de Santa Marta, em Laguna. Isso fez com que um número expressivo de municípios catarinenses ficasse "dentro d'água" localizados no mar territorial. Entre eles está Florianópolis, São José, Biguaçu e Palhoça.

As linhas de costa retas traçadas pelo IBGE não respeitam o comprimento máximo de 12 milhas, não observam o princípio de baixa-mar e não reflete de forma razoável o direcionamento geral do litoral brasileiro. E foi a partir dessas linhas que o órgão traçou os limites marítimos entre os Estados brasileiros, obedecendo à regra das bissextas.

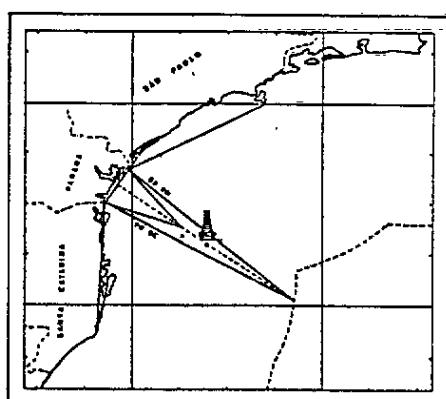
Como os mares territoriais do Paraná e do Piauí ficaram restritos a pequenos triângulos, devido à forma da costa, o IBGE arbitrou na questão do traçado. Foi projetado o vértice do triângulo até as 200 milhas do limite da plataforma continental.

Maior o triângulo, o Estado do Paraná passou a abranger toda a zona dos poços de perfuração.

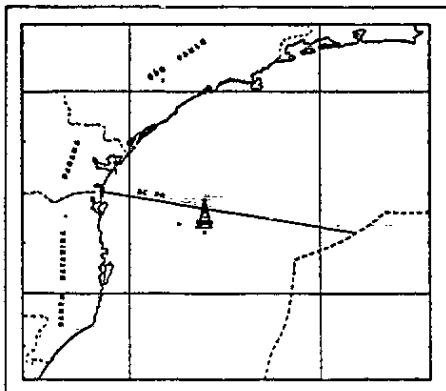
Não há por que um Estado, com reduzida extensão costeira, não possa ter menor plataforma continental. Há Estados no interior do País, como Mato Grosso do Sul, Goiás e Minas Gerais que simplesmente não possuem plataforma continental. É a realidade de cada um.

A proposta de Santa Catarina na questão de definir o posicionamento dos poços e as divisas marítimas é de que o traçado deve ser feito segundo os princípios do direito internacional público, e do direito interno em vigor no País. É preciso fazer os cálculos em cartas geográficas de grande escala. As linhas de costa devem ser baseadas na baixa-mar e refletir a configuração do litoral, não necessariamente devendo estender-se até as 200 milhas (mapa 2).

### 4. Os Mapas



Mapa 1: A proposta anterior do IBGE, "esticando" o mar territorial da Paraná (triângulo menor) até as 200 milhas, arbitrariamente (triângulo maior).



Mapa 2: A proposta de Santa Catarina, de acordo com as leis internacionais e nacionais.

FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE.  
PR/250 Rio de Janeiro, RJ, 11 de julho de 1988.

Exmº Sr.

Dr. Pedro Ivo Campos

DD. Governador de Estado

Florianópolis – SC

Senhor Governador,

Acuso o recebimento do Ofício/SEPLAN/SC/ GIBIN nº 01500, de 11 de maio de 1988, através do qual V. Ex.<sup>a</sup> encaminha o Estado de autoria do Dr. Gilberto D'Ávila Rufino, Procurador desse Estado, cujas conclusões obtiveram a aprovação de V. Ex.<sup>a</sup>, discordando dos critérios utilizados por esta Fundação na definição das linhas de projeção dos limites territoriais dos Estados. Territórios e Municípios confrontantes, segundo a linha geodésica ortogonal à costa ou segundo o paralelo, até os pontos limites de conformidade com as atribuições previstas no art. 9º da Lei nº 7.525, de 22 de julho de 1986, regulamentada pelo Decreto nº 93.189, de 29 de agosto de 1986.

O fundamentado trabalho de autoria do Dr. Gilberto D'Ávila Rufino foi remetido à Diretoria de Geociências desta Entidade, para o necessário exame, resultado em Relatório Técnico sobre o tema Projeção dos Limites Interestaduais em Área Marítima, elaborado pela equipe técnica da aludida Diretoria, concluindo que a legislação sobre o assunto não apresenta uma caracterização perfeita dos procedimentos referentes à definição da projeção dos limites das unidades da federação na Plataforma Continental.

5. Ofício e relatório do IBGE, reconhecendo que sua proposta anteriormente apresentada não tem respaldo legal.

Neste Relatório, com o objetivo maior de salva-guardar os legítimos interesses das Unidades da Federação e a competência técnica do órgão responsável pelo cumprimento das atribuições fixadas na legislação que rege o assunto, está sendo recomendado o encaminhamento da questão à Consultoria Geral da República para, com base nas interpretações dos textos legais e dos estudos e procedimentos até aqui desenvolvidos, buscar-se a solução definitiva do problema.

Estou juntando cópia do Relatório da Diretoria de Geociências do IBGE sobre o assunto, aguardando um pronunciamento desse Governo quan-

to às conclusões contidas no referido documento, ao mesmo tempo em que coloco a equipe técnica desta instituição à disposição desse Governo para quaisquer outros esclarecimentos.

Aproveito o ensejo para renovar a V. Ex.<sup>a</sup> nossos protestos de consideração e elevado apreço.

— Charles Curt Mueller, Presidente.

Relatório Técnico DGC nº 01/88

Assunto: Projeção dos Limites Interestaduais em Área Marítima

Referência: Lei nº 7.525, de 22-7-1986 e Decreto nº 93.189, de 29-8-1986.

### 1. Introdução

Em dezembro de 1985 o Exmº Sr. Presidente da República sancionou a Lei nº 7.453, que, modificando a redação do artigo 27 da Lei nº 2.004 de 3-10-53, e com as alterações introduzidas pela Lei nº 3.257, de 2-9-57, gerou a obrigatoriedade do pagamento de indenização aos estados, territórios e municípios confrontantes com a área oceânica em que se dá a exploração petrolífera.

A matéria foi regulada pela Lei nº 7.525, de 22-7-86, atribuindo à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, no artigo 9º, o traçado das projeções dos limites territoriais dos estados, territórios e municípios, segundo os critérios enunciados no parágrafo do pré-citado artigo:

".....

I – Linha geodésica ortogonal à costa para indicação dos estados onde se localizam os municípios confrontantes;

....."

Os critérios complementares ao desenvolvimento de ações por parte do IBGE na projeção das unidades político-administrativas foram enunciados no Decreto Presidencial de nº 93.189, de 29 de agosto de 1986:

".....

Art. 1º A Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, para traçar as linhas de proteção dos limites territoriais dos estados, territórios e municípios confrontantes, segundo a linha geodésica ortogonal à costa, tomará por base a linha da baixa-mar do litoral continental e insular brasileiro, adotada como referência nas cartas náuticas.

Art. 2º Para o fim de traçar as linhas de projeção dos limites territoriais segundo o paralelo até o ponto de sua interseção com os limites da plataforma continental, entender-se-á por plataforma continental o leito do mar e o subsolo das regiões submarinas adjacentes à costa, até o ponto em que a profundidade das águas sobrejacentes permita o aproveitamento dos recursos naturais dessas regiões.

Art. 3º Nos lugares em que o litoral apresenta reentrâncias profundas ou saliências, ou onde exista uma série de ilhas ao longo da costa e em sua proximidade imediata, será adotado o método das linhas de bases retas, ligando pontos apropriados para o traçado da linha em relação à qual serão tomadas as projetantes dos limites territoriais.

Art. 4º Os limites dos estados e dos territórios serão projetados segundo a linha geodésica ortogonal à costa, enquadrando estas projeções às dos limites municipais.

Os enunciados legais conceituam duas entidades fundamentais para o entendimento das ações atribuídas ao IBGE: "linha de costa" e "plataforma continental".

### 2. Plataforma Continental

O palco da exploração petrolífera, nos termos da legislação em referência, é o segmento do espaço oceânico vizinho à área continental, em princípio limitado à extensão das ações soberanas do Estado brasileiro.

Do ponto de vista geográfico, a plataforma continental é entendida como prolongamento da placa continental até a profundidade de 200 m. Como a exploração petrolífera pode se dar a profundidades maiores, observa-se o cuidado do legislador ao generalizar este conceito, entendendo, no artigo 2º do Decreto nº 93.189/86, "por plataforma continental o leito do mar e o subsolo das regiões submarinas adjacentes às costas, até o ponto em que a profundidade das águas sobrejacentes permita o aproveitamento dos recursos naturais dessas regiões". Dessa forma, consolida-se um conceito jurídico para plataforma continental e, consequentemente, os benefícios da exploração petrolífera não se restringem à operação dos poços produtores circunscritos à profundidade de 200 m.

A despeito do cuidado conceitual, não ficou explicitado, no diploma legal, os limites, oceano a leste, possíveis para essa exploração. Embora a tecnologia hoje disponível não permita avançar a exploração petrolífera convencional em profundidades superiores a 400 m, certamente a legislação deverá ser aplicável a todos os casos futuros, independente das limitações tecnológicas.

Admitido o pressuposto anterior, onde se resume a não aceitação de um limite oceânico ditado pela tecnologia disponível, somos levados a explorar outros dispositivos legais que nos permitam identificar os limites da plataforma continental no conceito jurídico.

O Decreto Legislativo nº 05, de 9-11-86, ao aprovar o texto da Convenção das Nações Unidas sobre o direito do mar, concluído em Montego Bay, em 1º de dezembro de 1982, estabelece o direito dos países litorâneos, em termos de ações soberanas, no artigo 3º "... Todo Estado tem o direito de fixar a largura do seu mar territorial até um limite que não ultrapasse 12 milhas marítimas, medidas a partir de linhas de bases determinadas de conformidade com a presente Convenção". Na parte V da Convenção estabelece uma "Zona Econômica Exclusiva", situada "além do mar territorial e a este adjacente", "que não se estenderá além de 200 milhas marítimas das linhas de base a partir das quais se mede a largura do mar territorial".

Diante da leitura do Decreto Legislativo nº 5, somos levados a interpretar que para os efeitos da Lei nº 7.453/85, a plataforma continental se estende até 200 milhas marítimas da costa no sentido jurídico. O que é de todo recomendável é implicitamente aceito pelo fato de muitos dos poços em produção estarem localizados além das 12 milhas marítimas, limite do mar territorial.

**Para todos os efeitos neste trabalho, o IBGE entende como plataforma continental a área marítima adjacente ao continente e estendida a 200 milhas marítimas da costa.**

### 3. Linha de Costa

O legislador determinou que a "projeção dos limites dos estados, territórios e municípios confrontantes" dar-se-á "segundo a linha geodésica ortogonal à costa".

Mais uma vez, destaca-se o cuidado dos diplomas legais em esgotar conceitualmente o entendimento de "costa".

No artigo 2º do Decreto nº 93.189/86, a transição das áreas continentais para as oceânicas será considerada como "a linha da baixa-mar do litoral continental e insular brasileiro, adotada como referência nas cartas náuticas". Ressalta-se o fato de que o litoral é representado, na cartografia brasileira náutica e terrestre, em qualquer escala, segundo a linha da baixa-mar.

Os caprichos da natureza ao modelar o litoral brasileiro, criando singularidades na costa, que impossibilitariam ou, numa melhor hipótese, criariam grandes dificuldades para o traçado das linhas geodésicas projetantes dos limites territoriais, ficaram generalizadas por retas de tendência, segundo a redação do artigo 3º do Decreto nº 93.189/86, ao estabelecer que "nos lugares em que o litoral apresente reentrâncias profundas ou saliências, ou onde exista uma série de ilhas ao longo da costa e em sua proximidade imediata, será adotado o método das linhas de bases retas, ligando pontos apropriados para o traçado da linha em relação à qual serão tomadas as projetantes...".

Uma dificuldade ainda perdura, a despeito do enunciado. A substituição da costa, uma linha contínua, por uma coleção discreta de pontos extremos das "linhas de bases retas", carece da definição do comprimento máximo dessas retas.

Recorrendo-se à legislação brasileira, pelo menos dois diplomas legais trataram da matéria. O Decreto nº 5.798, de 11-6-40, preconizava o método das linhas de bases retas que "unam as partes salientes do território quando estas se achem distantes, no máximo, doze milhas umas das outras". O Decreto-Lei nº 553, de 25-4-69, no artigo 1º, ao tratar dos limites do mar territorial brasileiro, considerou como distância máxima entre os pontos extremos das "linhas de bases retas", vinte e quatro milhas marítimas ". Por outro lado, o Decreto-Lei nº 1.098, de 28-3-70, que estendeu os limites do mar territorial brasileiro para duzentas milhas marítimas, apregou o método das linhas de bases retas apenas em situações em que a costa "apresente reentrâncias profundas ou saliências, ou onde exista uma série de ilhas ao longo da costa e em sua proximidade imediata".

Cotejando a legislação brasileira e as Convenções Internacionais, embora não se possa admitir um comprimento limite para as "linhas de bases retas", dever-se-á ter como premissa básica que as mesmas deverão garantir a direção geral da costa e que nas reentrâncias as águas marítimas circunscritas pelas retas e o continente serão consideradas águas internas, por outro lado, nenhuma porção continental deverá ficar externa à reta, a menos que a costa excessivamente recortada, situação em que as retas não representarão a tendência geral.

A escolha dos pontos extremos das "linhas de bases retas" não é de solução trivial, na medida em que a inclusão ou exclusão de pontos condu-

rá a situações diversas, ou seja, a solução não é única.

mo deverá se projetar integralmente na "plataforma continental", admitindo ao menos um ponto de contato com o traçado do limite das 200 milhas marítimas.

#### 4. Procedimentos Adotados Pelo IBGE

Tão logo foram identificadas e analisadas as questões apontadas nos itens anteriores, as equipes técnicas do IBGE, da área de cartografia, passaram ao traçado das projeções dos estados e territórios. Como primeira aproximação para se obter a tendência geral do litoral na baixa-mar, foram utilizados os resultados da digitalização gráfica do litoral, selecionando-se os pontos descritores do mesmo compatibilizados para uma representação cartográfica na escala 1:1.000.000 (um para um milhão). Este procedimento inicial permitiu a identificação da tendência geral do litoral brasileiro, sem grande rigor no traçado das "linhas de bases retas", anexo (1).

Cabe ressaltar que a solução até aqui encaminhada objetivava identificar possíveis problemas no traçado das linhas geodésicas projetantes, além de auxiliar na seleção dos pontos vizinhos à interseção dos limites interestaduais com o litoral. Com esta seleção, então, poder-se-ia estabelecer as "linhas de bases retas", em que estivessem jacentes os pontos de limites interestaduais, para o traçado da linha geodésica que lhe fosse ortogonal. De imediato verificou-se ser possível a solução das projetantes, a menos de dois estados, o do Piauí e o do Paraná, anexo (2).

Em função de mudanças no sentido geral da linha de baixa-mar, nas vizinhanças dos limites interestaduais dos Estados do Maranhão, Piauí e Ceará, da mesma forma que entre os Estados de São Paulo, do Paraná e de Santa Catarina, as linhas geodésicas ortogonais às "linhas de bases retas" interceptavam-se, criando uma indefinição para as projetantes, áreas assinaladas no anexo (2).

Viabilizada a projeção dos demais estados, o IBGE passou a adotar como geodésicas ortogonais à costa nos pontos de limites interestaduais, aquelas constantes da tabela (1).

Para a projeção dos Estados do Piauí e do Paraná buscou-se diversas alternativas na seleção das "linhas de bases retas". Em todas as soluções pesquisadas partiu-se do princípio da amoldagem polinomial das retas de tendências. No caso da amoldagem polinomial adotou-se como "linha de base reta" a tangente à curva polinomial no ponto correspondente aos limites interestaduais. No anexo (3) pode ser visualizada uma dessas soluções em que persiste a interseção das projetantes próximas ao litoral.

Na impossibilidade de se ter uma solução única e imediata a partir da simples aplicação do texto legal, sem o surgimento de áreas com indefinições passou-se ao estudo de soluções que garantissem a projeção dos estados, sem, contudo, significar a estrita interpretação ou leitura da legislação.

Uma primeira questão a ser respondida e que se tornou premissa básica para a pesquisa, se refere à fixação do limite até o qual deve ser garantida a projeção de uma unidade da federação.

Partindo das conclusões expostas no item 2 deste relatório, por "plataforma continental", no sentido jurídico, entender-se-á o fundo oceânico até 200 milhas marítimas. Por outro lado, se um estado é litorâneo, parece-nos lógico que o mes-

PONTO			AZIMUTE DA GEODÉSIA	OBSERVAÇÕES
IDENTIFICAÇÃO	LATITUDE	LONGITUDE		
GUIANA/AMAPÁ.....	04°30'30,00" N	51°38'12,00" W	221°30'00,00"	LOXODRÓMICA *
AMAPÁ/PARÁ.....	00°45'54,00" N	49°54'24,00" W	225°23'22,62"	
PARÁ/MARANHÃO.....	01°00'00,00" S	46°03'12,00" W	207°23'35,94"	
CEARÁ/RIO GRANDE DO NORTE.....	04°49'53,00" S	37°15'10,00" W	206°32'59,19"	
RIO GRANDE DO NORTE/PARAÍBA....	06°29'08,00" S	34°58'09,00" W	252°04'54,86"	
PARAÍBA/PERNAMBUCO.....	07°33'01,00" S	34°49'56,00" W	272°53'59,63"	
PERNAMBUCO/ALAGOAS.....	08°54'52,00" S	35°09'08,00" W	295°26'24,52"	
ALAGOAS/SERGIPE.....	10°30'36,00" S	36°24'00,00" W	311°14'59,82"	
SERGIPE/BAHIA.....	11°26'32,00" S	37°19'58,00" W	309°08'48,59"	
BAHIA/ESPÍRITO SANTO.....	18°20'45,80" S	39°40'49,60" W	297°47'48,55"	**
ESPÍRITO SANTO/RIO DE JANEIRO...	21°18'04,00" S	40°57'24,00" W	296°32'49,78"	
RIO DE JANEIRO/SÃO PAULO.....	23°22'13,59" S	44°43'21,70" W	327°29'07,07"	**
SANTA CATARINA/R. GRANDE DO SUL	29°19'34,00" S	40°42'40,00" W	305°16'24,63"	
RIO GRANDE DOSUL/URUGUAI.....	33°44'29,40" S	53°22'21,10" W	308°00'00,00"	*

\* Os pontos e azimutes de limites entre o Brasil e vizinhos constam de ajustes internacionais.

\*\* Pontos de limites com marcos e coordenadas definidas por comissões mistas, existentes em arquivos do IBGE.

Esta solução garante a manutenção do quadro de confrontações entre os Estados do Paraná e do Piauí tendo como "linha de base reta" uma reta unindo os seus pontos de limites continentais na projeção marítima.

Embora os diplomas legais interessados na interseção com o que tratam da exploração petrolífera litorânea não prevejam a situação acima levantada, não se encontrou base legal para a contra-argumentação, sendo perfeitamente admissível considerar que qualquer unidade da federação, que seja litorânea, projete até o limite das 200 milhas marítimas.

A única forma de se garantir ao menos um ponto de projeção a 200 milhas será considerando o litoral do Estado do Piauí e do Estado

Assim procedendo, foram definidos os azimutes das projetantes para os Estados do Piauí e do Paraná, conforme litoral o Estado do Piauí e do Estado

TABELA(2)

#### GEODÉSICAS PROJETANTES PARA OS ESTADOS DO PIAUÍ E DO PARANÁ

PONTO			AZIMUTE DA GEODÉSIA
IDENTIFICAÇÃO	LATITUDE	LONGITUDE	
MARANHÃO/PIAUI.....	02°44'04,00" S	41°48'39,00" W	205°04'06,73"
PIAUÍ/CEARÁ.....	02°55'08,00" S	41°19'21,00" W	196°00'25,57"
SÃO PAULO/PARANÁ.....	25°19'10,00" S	48°04'56,00" W	311°44'23,24"
PARANÁ/SANTA CATARINA.....	25°58'36,00" S	48°35'25,00" W	208°17'51,53"

Esta última solução pode que determina a lei nº 7.525/86 ral da República, diante das ser considerada "arbitrária", e o Decreto nº 93.189/86, no interpretações de textos legais contestavelmente, contudo é a que que tange aos Estados do Piauí efetuadas nos estudos e soluções melhor atende às premissas básicas e do Paraná. A solução desenvolvidas. utilizadas pelo IBGE e aqui encontrada carece de respaldo O questionamento levantado apresentadas. A adoção das projetantes legal e parte de uma premissa pelo Governo do Estado ortogonais geraria limites litigiosos, que não se encontra perfeitamente de Santa Catarina, em portanto, perpetuando Indefinições.

Para efeitos outros que não a garantia de direitos por força da lei nº 7.453/85, o IBGE vem adotando esta última solução.

### 5. Conclusões

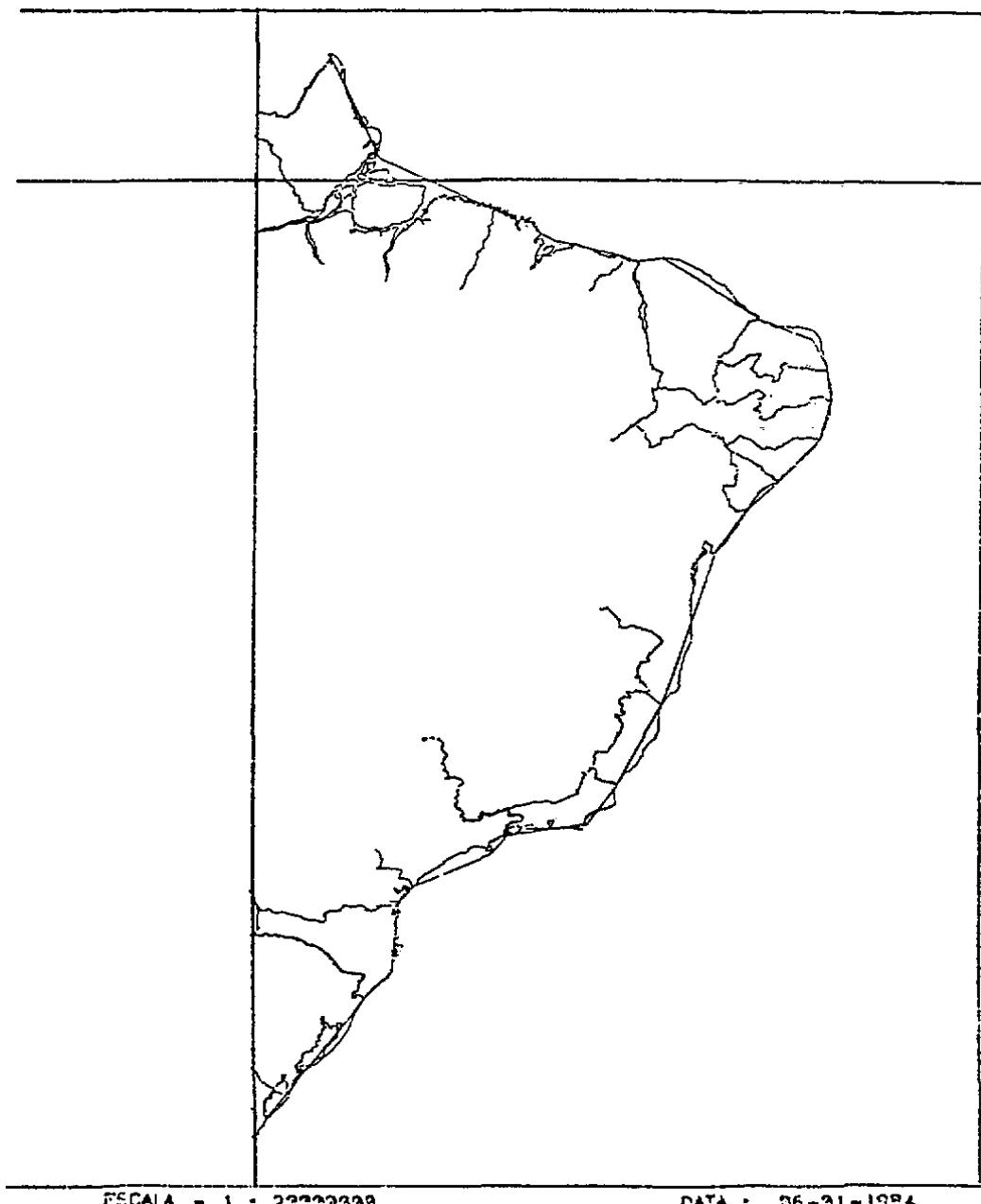
Depreende-se do até aqui exposto ser impossível ao IBGE se cumprir, sem questionamentos, o questão à Consultoria Geocientífica

O questionamento levantado apresentadas. A adoção das projetantes legal e parte de uma premissa pelo Governo do Estado ortogonais geraria limites litigiosos, que não se encontra perfeitamente de Santa Catarina, em portanto, perpetuando Indefinições. Considerando que o Governo do Estado de Santa Catarina questiona o procedimento ou procedimentos adotados pelo IBGE, recomenda-

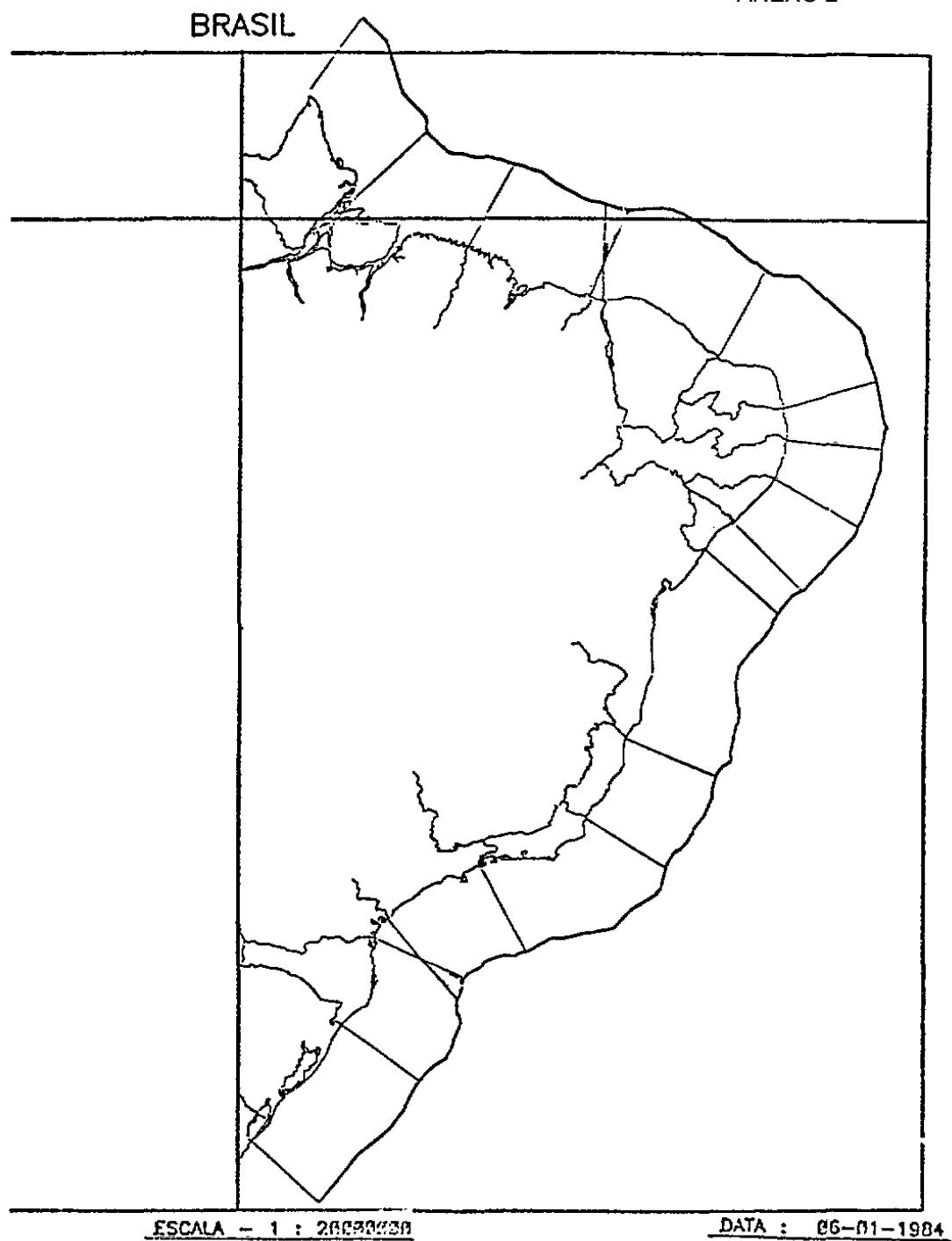
Rio de Janeiro, 4 de julho de 1988. — Diretoria de Geociências.

### ANEXO 1

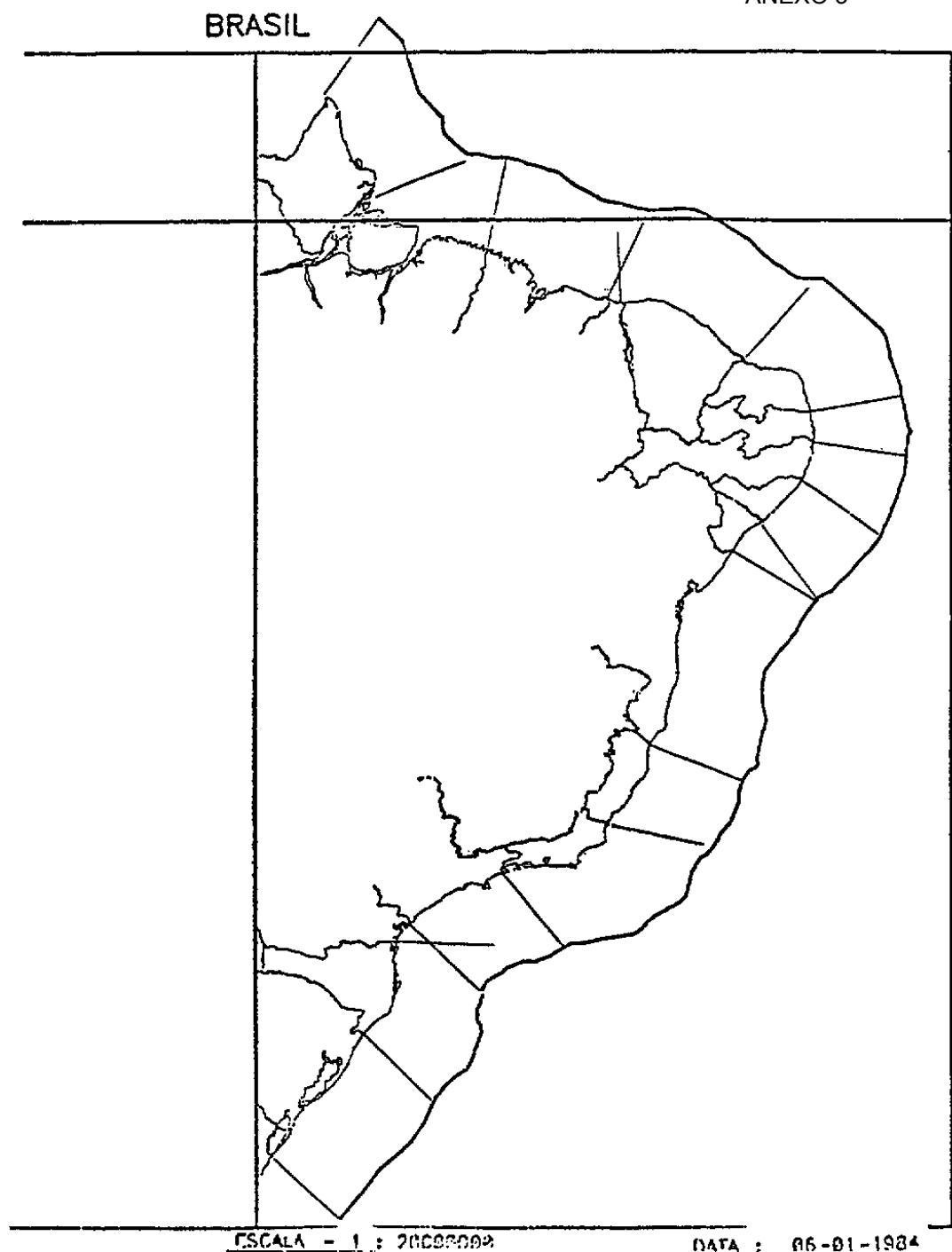
BRASIL



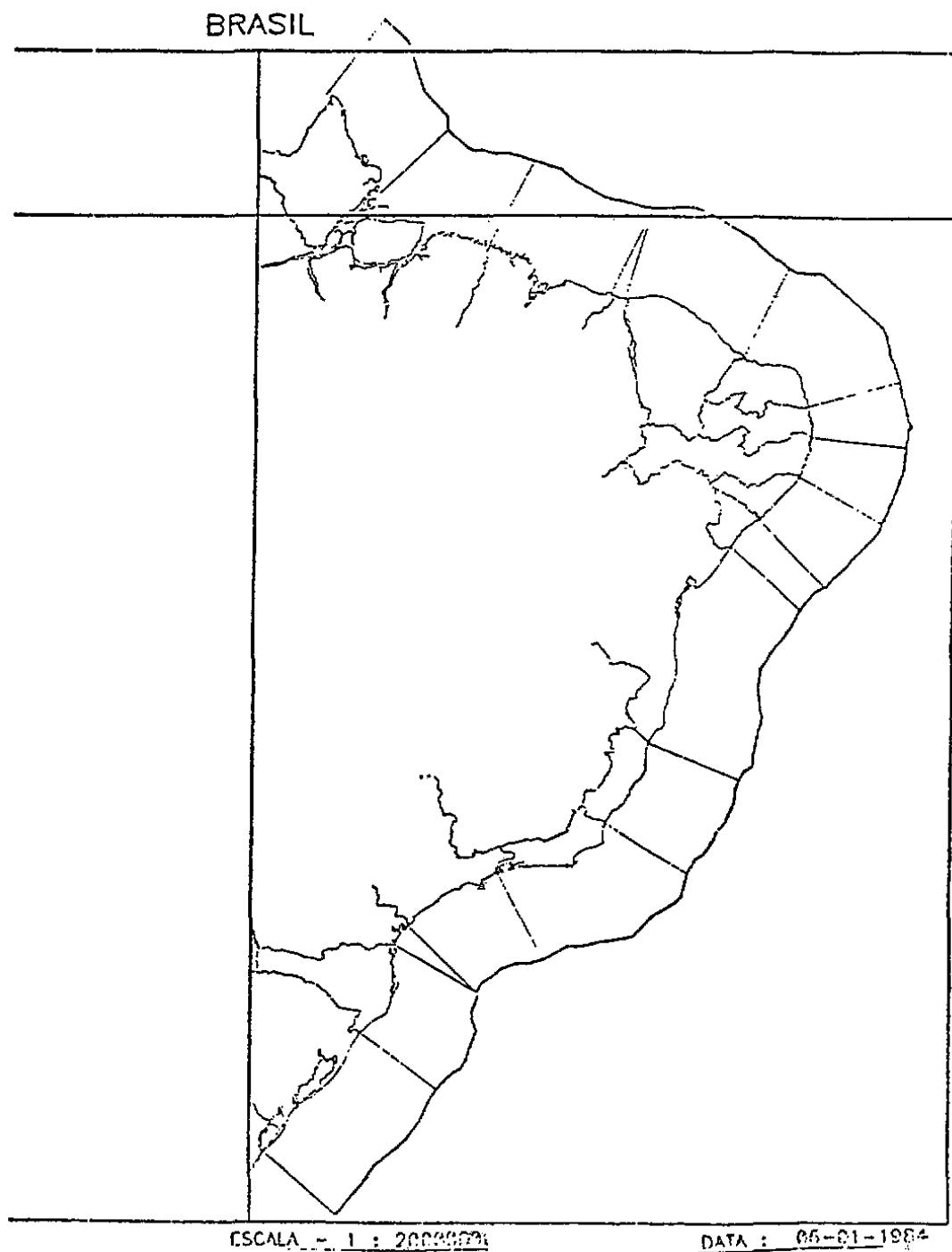
## ANEXO 2



ANEXO 3



## ANEXO 4





Finalmente, ao participar desta luta, que pertence a todos os catarinenses, estou convicto que, no amparo da lei, a razão pertence a Santa Catarina, que está empenhada em defender apenas o que pertence à terra e à gente barriga-verde, por direito e por justiça.

Chega de discriminações.  
Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!).

**O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB - PA Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, em nome da Liderança do Partido Socialista Brasileiro, desejamos repudiar o comportamento do Líder do Partido da Frente Liberal, Constituinte José Lourenço, que se retirou da mesa das negociações, e está obstruindo os trabalhos da Assembléa Nacional Constituinte.

Este é o comportamento da intransigência, do desrespeito à vontade da maioria, e, portanto, do desrespeito à própria democracia.

O fato da Constituinte ter aprovado o direito de greve dos trabalhadores, do voto optativo aos maiores de 16 anos de idade, entre outras conquistas dos direitos sociais, como os 120 dias de licença-maternidade, o terço a mais nas férias, etc., fez com que os representantes do Capital, que já vêm tentando chantagear esta Constituinte há quase dois meses, agora se retirassem da mesa das negociações como forma de tumultuar e atrasar o processo.

Desejamos concluir os homens sérios e dignos que compõem esse Parlamento a estarem presentes, e nos ajudarem a concluir a nova Constituição do Brasil, tão esperada por todo o povo.

Nós, que defendemos o socialismo como forma de governo, que somos minoria neste Parlamento, sabemos respeitar a representação que compõe esta Casa, e muitas vezes perdendo em nossas proposições, aceitamos sempre o resultado, sem chantagear ou tentar boicotar a Constituinte. Investimos num processo democrático e através dele procuramos atingir nossos objetivos.

Por fim, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, desejamos também nos dirigir a toda a população brasileira, para que também condene esse comportamento do PFL, e se mobilize para apoiar e respaldar essa Constituinte, pois, não sendo ela culpada pelos problemas atuais que vivemos, e embora não sendo também a Constituição plenamente justa e igualitária que desejamos, é por intermédio dela, entretanto, que alcançaremos de imediato reformas importantes, desejadas pelo povo, além de consolidarmos a democracia, que possibilitará a conquista das outras reformas. (Muito bem!).

**A SRA VILMA MAIA (PDT - RN. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, foi com enorme preocupação que tomei conhecimento da decisão do Governo Federal de suspender os recursos financeiros destinados à Embrater, Empresa que representa o Governo Federal num sistema de âmbito nacional, com o objetivo principal de oferecer assistência técnica ao produtor rural e à sua família. Como centro de um sistema cabe à Embrater estabelecer as diretrizes programáticas do Sibrater (Sistema Brasileiro de Assistência Técnica e Extensão Rural) e exercer a supervisão e avaliação do desempenho das associadas estaduais "Emater" atuando em 25 Estados através de 3.300 municípios brasi-

leiros, beneficiando diretamente 1,4 milhão de pequenos e médios produtores dos quais 92% são pequenos produtores.

Embora seja prioridade do Governo Federal reduzir despesas com o orçamento, a colocação da Embrater no rol das empresas que deverão ser modificadas, extintas ou privatizadas, merece uma análise mais detalhada, pois tal decisão entra em choque com a tão propalada frase "Tudo pelo Social", uma vez que seria desfeita um sistema que vem atuando há mais de 40 anos, envolvendo grande soma de recursos e que vem executando programas de assistência técnica e extensão rural nas áreas de reforma agrária e colonização, viabilização do progresso técnico dos pequenos produtores, microbacias hidrográficas, ecologia, energia alternativa, irrigação, entre outros, fundamentais para a produção de alimentos à sociedade brasileira.

A extinção da Embrater poderá trazer consequências sérias ao setor rural, iniciando um processo de desarticulação da produção agrícola em virtude de ruptura do processo de transferência de tecnologia, trazendo insatisfações econômicas e sociais com repercuções políticas semelhantes às que ocorreram a partir de 1970 na maioria dos países da América Latina, com exceção da Argentina.

Estes países tiveram como consequência a redução da produção agrícola, abandono do pequeno produtor, aumento de pobreza no meio rural com o aparecimento de grandes movimentos políticos provenientes da extinção da assistência ao produtor rural.

Atualmente, estes países buscam, através de empréstimos, via Banco Mundial e outros programas internacionais, reestruturar os serviços de assistência técnica idêntica aos que haviam desativado.

Peço aos nobres colegas refletirem e ponderarem sobre este assunto, fazendo com que o Governo se defina rapidamente como deverá ficar o sistema institucional da Embrater, para que o trabalho do Sibrater não sofra solução de continuidade.

O enfraquecimento do Sistema traria grandes prejuízos principalmente à Região Nordeste já tão penalizada.

Se houver ônus ou sobrecarga para os Estados, estes não terão condições de assumir o processo de assistência técnica e extensão rural, acarretando baixos índices de produção e produtividade agrícolas.

Assim sendo, o Brasil deve fortalecer o seu sistema de apoio ao produtor rural e não extinguí-lo, pois este setor tem provado ser aquele demais rápida resposta aos problemas econômicos e sociais que atravessamos. (Muito bem!).

**O SR. BOCAJUVA CUNHA (PDT - RJ. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, de novo o aumento do leite, do pão. De tudo.

Em que pesem as "boas intenções" das autoridades governamentais encarregadas da gestão econômica, a situação é insuportável. Com uma inflação que se anuncia "controlada", de mais de 20% ao mês, como podem viver os assalariados, os funcionários públicos, os professores?

Da classe média esmagada aos trabalhadores mais humildes a grita é geral. Nos supermerca-

dos, nas feiras livres, o que se ve e o que se sabe é que as pessoas estão comprando menos, procurando os gêneros mais baratos e não é incomum a raiva, a impotência e o desespero serem demonstrados à toda hora.

É muito perigosa a atual fase da vida brasileira. Recém-saídos de um regime militar que nada resolveu e tudo piorou, a desesperança do povo é o maior adversário da consolidação democrática. Felizmente teremos eleições municipais este ano. A eleição é sempre uma válvula para descarregar tensões e descontentamento. E é uma pena que as eleições presidenciais ainda demorem tanto. Faltam-nos ainda 15 meses para que o povo brasileiro possa eleger o seu Presidente. É muito mês, no dia-a-dia de cada um de nós. Mas poucos meses na história de um país e na vida de um povo. Até lá é ir sofrendo, com raiva, como faz o nosso povo bom e pacífico.

Mas alguma coisa tem que ser feita. Não é possível continuarmos absolutamente conformados com o atual estado de coisas. Precisamos procurar os caminhos pacíficos para mostrar o nosso inconformismo. Salários reajustados muito abaixo da inflação. Confisco da URP. Tudo isto não dá para suportar. Não podemos aceitar isto. Aqueles que estão no poder, nos palácios e nos carros oficiais é que são os responsáveis. E o primeiro passo é derrotá-los nas urnas de novembro. Estamos cansados de esperar o fim do déficit público – e como controlá-lo com esta dívida externa de mais de 100 bilhões de dólares e uma dívida interna que é remunerada todos os dias, a taxas de mais de 1%?

A onda contra as empresas estatais, como se fossem as responsáveis pelas dificuldades que atravessamos, é outra mistificação que se tenta impingir ao nosso povo. Também esta falácia não pega. Não é cortando os investimentos da Petrobrás, da Vale do Rio Doce ou da Siderbrás, e praticando preços gravosos que vão resolver os nossos problemas.

Por tudo isto é que cada dia cresce o nome de Brizola. Porque o povo sabe: só Brizola é a esperança. (Muito bem!).

**O SR. KOYU LHA (PSDB - SP. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, inúmeras têm sido as tentativas de privatização do Porto de Santos, sob as mais variadas motivações. Ora se fala em saída do Estado na órbita da ordem econômica, ora se alega que o Estado é mau administrador, e, até mesmo, credita-se algum decréscimo de produtividade à presença do Estado.

Entendo, Sr. Presidente, que o Estado deve restringir sua atuação, na economia nacional, a poucas e importantes áreas. E, dentre essas, inegavelmente a operação dos terminais portuários é uma daquelas que deve permanecer sob a orientação das autoridades governamentais.

Há muito tempo venho me posicionando contra as crescentes e cada vez mais audaciosas tentativas de privatização do Porto de Santos e de seus terminais de Fertilizantes (TEFER) e de Containers (TECON.) Então se trata de uma colocação isolada; ao contrário, representa ela a vontade esmagadora de todos os portuários.

Ainda agora, Sr. Presidente, ressurgiu o Pacto de Unidade de Ação – PUA que fora declarado extinto em 1964. E uma de suas primeiras ativida-

des foi a convocação de uma grande assembleia de todos os que militam na orla marítima para se manifestarem contra a anunciada intenção do Governo de entregar o Porto de Santos ao capital privado.

Os trabalhadores sabem que a iniciativa privada somente se preocupa com seus lucros. No início, finge ser um bom patrônio e, aos poucos, vai exigindo mais dos empregados, enquanto suprime todas as conquistas anteriormente obtidas. O ideal para a iniciativa privada é que os trabalhadores do Porto sejam semi-escravos, com salários aviltados e com trabalhos exaustivos. Sempre foi assim e não existe razão nenhuma para que se admita que, agora, em pleno capitalismo selvagem da economia brasileira, as coisas mudem.

Nem se diga, Srs. Constituintes, que o Porto de Santos seja deficitário ou esteja mal aparelhado para servir aos interesses da economia nacional. Ainda agora, no mês de julho de 1988, houve um recorde histórico nas atividades daquele Porto, com três milhões de toneladas de movimento mensal de cargas.

Outro ponto que deve merecer a ampla reflexão de todo o país é o seguinte: os japoneses escolheram o Porto de Santos como o único terminal brasileiro a receber dinheiro do programa de ajuda econômica Nakasone. Se assim acontece, Sr. Presidente, é porque a administração é segura e confiável.

Ao registrar todos esses fatos, nos Anais da Assembléia Nacional Constituinte, o meu desejo é que fique bem clara e nítida a intenção egoísta e antinacional dos que defendem os interesses do capital privado e pretendem, através de artifícios e manobras administrativas, entregar o Porto de Santos para o domínio e controle da iniciativa particular. Contra esse golpe, contra essa manobra que afeta diretamente a própria soberania brasileira (pois o Porto está intimamente ligado e sobrevivência econômica da Nação através das importações e exportações), deixo registrado o meu protesto e o de todos aqueles que, como eu, se preocupam em defender a economia nacional contra as investidas do capital privado. Capital esse que, ao longo de toda a nossa história, sempre se preocupou com lucros astronômicos e foi o responsável direto pelas péssimas condições de vida e de salário do trabalhador.

Ao anunciar o meu apoio à luta contra a privariação do Porto de Santos, estou certo de representar a vontade de todos aqueles verdadeiros brasileiros, preocupados única e exclusivamente com o engrandecimento de nosso País.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!).

**O SR. NELTON FRIEDRICH (PSDB - PRONUNCIA O SEGUINTE DISCURSO.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o Brasil não pode abrir mão das áreas estratégicas para seu desenvolvimento, sob pena de perder o "Trem da História" neste momento em que estamos vivendo o limiar da extraordinária Revolução do Conhecimento. Ou se tem tecnologia ou não se desenvolve.

**COBRA** – empresa-instrumento do Governo brasileiro numa estratégia para obtenção de autonomia tecnológica – faz parte da fecunda ousadia brasileira de buscar caminhos próprios para nosso desenvolvimento e vem sofrendo desatenção por parte do Governo, por falta de adequada

política industrial para o setor e duvidosos critérios quanto à injeção de recursos na área. Para complicar ainda mais a situação, busca-se agora sua privatização.

Trata-se de uma postura, inadmissível. Deve-se corrigir possíveis desencontros administrativos, estimular o desempenho inovador da empresa-instrumento, injetar recursos e preservar sua natureza e função. O Estado deve intervir nos setores estratégicos para o nosso desenvolvimento, principalmente tecnológico, sob pena de não dominarmos todas as etapas do processo e cairmos na dependência estrangeira, condenando o Brasil a ser um País periférico.

É preciso reagir. Por isso, vários Constituintes encaminharam aos Presidentes do BNDES, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Ministério de Ciência e Tecnologia uma solicitação de imediatas e profundas provisões, nos termos do texto anexo que passo a ler para que fique transscrito nos Anais da Assembléia Nacional Constituinte.

Aos Senhores Presidentes do Banco do Brasil S/A, da Caixa Econômica Federal e do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social.

1. A COBRA foi criada como empresa-instrumento do Governo brasileiro, numa estratégia de longo prazo para obtenção de maior autonomia tecnológica do País no setor de Informática.

2. Registrados nosso repúdio a que o destino da empresa, tal como sua privatização, seja decidido sem uma ampla discussão nesta Casa.

3. COBRA é a única empresa fora do mundo desenvolvido que dispõe de tecnologia própria de sistema operacional, padrão internacional.

4. O domínio e a propriedade desta tecnologia são essenciais para que a indústria genuinamente brasileira se estabeleça solidamente no mercado nacional e conquiste sua presença no mercado internacional.

5. A COBRA viabiliza a disponibilidade, mediante licenciamento, desta tecnologia para todas as empresas brasileiras.

6. E imprenscindível, inclusive para manutenção do patrimônio público que sejam imediatamente liberados recursos para a retomada das operações correntes da COBRA e a discussão de seu destino possa acontecer em clima de normalidade.

7. A asfixia da empresa para forçar a privatização rápida e sem discussão é manobra que não passará despercebida pela sociedade brasileira.

8. O BNDES, o Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal serão responsabilizados pela opinião pública tanto em caso de conivência com esta manobra inconfessável, como no caso de persistirem nessa grave omissão de suas responsabilidades perante a empresa.

9. Instamos que a direção destas entidades, como acionistas controladores, efetivem rapidamente o acesso da empresa aos recursos necessários. — Nelton Friedreich — PSDB/PR. Domingos Leonelli — Octávio Elísio PSDB/MG. Amaury Müller PDT/RS. Cristina Tavares — PSDB/PE. José Car-

los Sabóia — PSDB/M. Haroldo Sabóia — PMDB. Lídice da Mata — PC do B. Waldir Pugliesi PMDB. Paulo Ramos — PT. Paulo Paim PT. Ademir Andrade — PT. Eduardo Bomfim — PC do B. — Augusto Carvalho — PCB.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!).

**O SR. JORGE UEQUED (PMDB — RS. Pronuncia o seguinte discurso.):** — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, pretendo lembrar a esta Assembléia a necessidade da alteração na gestão da Previdência Social, com a participação de empresários, aposentados e trabalhadores, para agilizar os trabalhos e diminuir os entraves que hoje apresentam às postulações dos trabalhadores.

Alguns trabalhadores apresentam seus pedidos de aposentadoria e levam até dois anos para começarem a receber. Passam fome e a burocacia da Previdência, por falta de administração e de funcionários, não faz os cálculos e nem preenche os formulários necessários. Em continuação nessa luta quero juntar material do jornal **O Estado de Pernambuco**, do dia 15 íntimo, com a matéria "Trabalhador luta há dois anos para se aposentar", que passo a ler:

#### Trabalhador luta há dois anos para se aposentar

Depois de passar sete meses visitando semanalmente o INPS, principalmente o Posto de Olinda, o contribuinte previdenciário João Dias Pereira completou dois anos à espera de sua aposentadoria e não tendo mais a quem apelar, está denunciando à opinião pública a má vontade dos servidores do órgão em "calcular" sua aposentadoria. Desde 28-10-1986, João Dias, após 30 anos e 19 dias pagando a Previdência, requereu o abono de permanência e serviço, instrumento legal que antecede a aposentadoria. A 17 de março deste ano, encaminhou toda documentação segundo protocolo, mas as respostas que lhe dão é de que não têm ninguém para calcular o valor que irá receber corno inativo.

Desde o dia 3 de novembro de 1987, que João Dias Pereira deixou o Moinho Recife onde trabalhava, ficando no aguardo dos cálculos. Após meses de espera, sua situação hoje é bastante precária: três meses de energia com atraso, água, e devendo na vizinhança.

Conseguindo dinheiro emprestado com amigos para sobreviver e até mesmo para visitar o Posto de Atendimento de Olinda, sua área de moradia, João Dias Pereira já chegou até mesmo a recorrer ao Serviço Social do INPS. Disse que depois de contar o seu drama à assistente social Irinete (matrícula 226.1146), ela mandou-o preencher uma ficha encaminhando-o ao Banco do Brasil — IAPAS (Rua do Imperador), em que autorizava o pagamento de um auxílio especial no valor de Cz\$ 10.000,00, referente à AP/176/88. Mais uma vez o esquema falhou, pois desde o dia 11 que ele vai à agência bancária e somente tem recebido a resposta de que não tem nada referente a essa AP no caixa do Banco.

O desencanto do trabalhador João Dias Pereira não termina por aí. Diz que nunca deixou de fazer sua feira, mesmo quando trabalhava com salário defasado, nunca deixou de dar o sustento e a segurança necessários a sua família, mas hoje se encontra numa situação desesperadora, pedindo ajuda de parentes com quem deixou seus familiares, permanecendo com sua esposa, já passando necessidades, à espera dessa aposentadoria do INPS, que, para o seu desapontamento não está sendo paga ainda "por falta de alguém que calcule", conforme explicações de alguns funcionários tanto do Posto de Olinda como na agência central da Previdência.

**A via crucis** já ultrapassou o PA de Olinda. Mesmo sem que os diretores do órgão gostassem. João Dias procurou a Superintendência chegando até ao Sr. Ubiratam, que, depois de ouvi-lo encaminhou-o à secretaria Fátima Oliveira, que novamente o mandou para o PA de Olinda, onde ouviu de Dona Lívia as mesmas explicações:

"Não tem gente para calcular."

Cansado, pois o caso o está levando quase ao desespero, João Dias Pereira recorreu ontem a um advogado para processar o INPS ou tomar qualquer outra providência que resolva sua situação, entendendo ser inadmissível que seus direitos tenham na Previdência um destino tão incerto. Depois, recorreu à imprensa, no sentido de que sua história possa sensibilizar alguns dos diretores.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!).

**O SR. JUAREZ ANTUNES (PDT — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.):** — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, no momento em que nesta Assembléia Nacional Constituinte os trabalhadores obtêm consideráveis avanços no campo das atividades sindicais, entregando às categorias profissionais o destino de suas entidades de classe, desatrelando-as do Estado; neste momento de autonomia e liberdade de organização sindical, ainda temos a tristeza de constatar fatos que deveriam estar enterrados nesta fase de Constituição nova.

Em Volta Redonda, recentemente, uma chapa de oposição à atual direção do Sindicato dos Empregados no Comércio procurou a entidade para registrar sua chapa e concorrer às eleições deste ano. Foi grande a decepção dos companheiros ao chegarem à Secretaria do órgão de classe ao verificar que o edital de convocação para o competente registro já tinha seu prazo esgotado.

Até que seria um fato normal, se a coisa tivesse ocorrido como manda a lei, isto é, se os pretendentes ao registro da chapa tivessem descuido do prazo. Acontece, porém, que o que aconteceu foi grave:

O Presidente daquele sindicato publicou o edital em Jornal de Volta Redonda, que simplesmente não circulou nas bancas. Ninguém tomou conhecimento do edital. Logicamente, o Presidente do sindicato guardou para si dois exemplares do dito jornal: um para os arquivos (para provar a quem quiser), outro para o Ministério do Trabalho.

Nada mais vergonhoso! Coisa de pelegos da década de 40.

Esperamos que o Sr. Ministro do Trabalho simplesmente mande cancelar essas eleições de candidato único.

*Durante o discurso do Sr. Constituinte Juarez Antunes, o Sr. Jorge Arbage, 2º-Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ulysses Guimarães Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos fazer a constatação de quorum.

Peço aos Srs. Constituintes que ocupem os seus lugares para que possamos começar a verificação de presença. (Pausa).

Queiram registrar os números de códigos. (Pausa.).

**O SR. LUIZ SALOMÃO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. LUIZ SALOMÃO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, V. Ex.<sup>a</sup>, ao que me parece, esqueceu-se de conceder aquele prazo para apresentação de proposições, e eu gostaria de me valer...

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Não me esqueci, é porque não existe esse prazo. V. Ex.<sup>a</sup> está inventando isso agora. Pode encaminhar à Mesa. Agora é hora de votação; começa com "V".

**O SR. LUIZ SALOMÃO:** – Quero aproveitar este intervalo em que V. Ex.<sup>a</sup> não manda apertar os botões para encaminhar à Mesa – tendo em vista a publicação de um livro que está causando grande repercussão em todo o País, já esgotando duas edições, chamado "A Fundação Roberto Marinho" – um requerimento de informações solicitando ao Ministério da Educação preste contas a esta Casa sobre o montante destinado à Fundação, de forma que esses recursos foram transferidos, os incentivos que foram concedidos diretamente...

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Colabore com a Mesa, nobre Constituinte, estamos aqui para votar.

**O SR. LUIZ SALOMÃO:** – Perfeitamente, Sr. Presidente. Encaminho à Mesa este requerimento de informações:

#### REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

Nº /88

**Solicita informações ao SR. Ministro da Educação, através do Gabinete Civil da Presidência da República.**

Sr. Presidente:

Com fundamento no art. 62, § 5º do Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte, solicito a V. Ex.<sup>a</sup> seja encaminhado ao Ministro da Educação, através do Gabinete Civil da Presidência da República, o seguinte pedido de informações:

1 – Montante dos recursos destinados à Fundação Roberto Marinho, no período de 1982 – 1987.

2 – Esses recursos focam repassados sob quais formas: convênios, subvenções, compras de serviço, dotações etc?

3 – Relação dos incentivos fiscais concedidos diretamente a essa Fundação ou a seus anunciantes, a título de estímulo ao investimento na cultura.

4 – Inteiro teor da prestação de contas da Fundação Roberto Marinho, referente ao período de 1982-1987.

a V. Ex.<sup>a</sup> receba este meu requerimento, em que solicito seja aplicada a pena de cassação do mandato do Constituinte Felipe Cheidde.

Só para dar conhecimento à Casa e a V. Ex.<sup>a</sup>, em 96 sessões realizadas no primeiro semestre, o Constituinte compareceu a onze, evidentemente nos dias de pagamento, e, em 727 votações, esse Parlamentar compareceu a 39, apenas a 5%.

Sr. Presidente, está formalizado o requerimento com base no Regimento Interno, para que seja cassado o mandato desse Constituinte.

#### Justificação

A imprensa tem publicado freqüentemente supostas irregularidades na Fundação Roberto Marinho, em decorrência, principalmente, da publicação de um livro, escrito por ex-funcionário dessa instituição, intitulado "A Fundação Roberto Marinho".

O teor das denúncias apontam graves delitos, tais como sonegações fiscais, na aplicação de verbas do Poder Público, configurando ilícitos penais.

Os membros da Assembléia Nacional Constituinte têm o dever de apurar denúncias dessa natureza e ao que parece a própria Fundação deve ter o total interesse em que suas contas, documentos fiscais e contábeis sejam fiscalizados, até mesmo para afastar tais denúncias.

Sala das Sessões, de 1988. – Constituinte Luiz Salomão.

**O SR. ALOÍSIO VASCONCELOS:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ALOÍSIO VASCONCELOS (PMDB – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente: Os Constituintes se encontram em seus Gabinetes, mas estão vindo para cá. Dentro de 5 minutos estarão aqui.

**O SR. AMAURY MÜLLER:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. AMAURY MÜLLER (PDT – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, compreendo o empenho e o esforço de V. Ex.<sup>a</sup>, até diria que V. Ex.<sup>a</sup> já está rouco e quase afônico de tanto apelar para a consciência cívica dos Constituintes. Enquanto não houver uma punição mais drástica, esse triste e melancólico espetáculo de pessoas que não cumprem com suas obrigações continuará repetindo-se.

Sr. Presidente, sugiro a V. Ex.<sup>a</sup> que, a partir daquelas assinaturas que já recebeu de Constituintes que assumiram o compromisso de comparecer às sessões e caso não comparecerem, não honrarem esse compromisso, que tenham seus nomes divulgados nos boletins da "Voz da Constituinte", que são veiculados através de rede de televisão e rádio. Do contrário, continuarão tudo como está, Sr. Presidente, e V. Ex.<sup>a</sup> ficará sem voz para promulgar a Constituição.

**O SR. NILSO SGUAREZI:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. NILSO SGUAREZI (PMDB – PR. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, solicito

#### DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O ORADOR:

Exmº Sr. Deputado Ulysses Guimarães DD. Presidente da Assembléia Nacional Constituinte e Presidente da Câmara dos Deputados.

Requeiro, com fundamento no art. 35, §§ 2º e 3º da Constituição federal, combinados com o art 253, incisos II e III do Regimento Interno da Câmara, e art. 83 do Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte, seja aplicada a pena de cassação de mandato ao Deputado Felipe Cheidde, por inciso na falta de decoro parlamentar e na ausência superior a um terço às sessões da Assembléia Nacional Constituinte.

#### Justificação

Cumpre a esta Casa zelar pelo maior de seus patrimônios – a integridade moral tanto da instituição como de seus membros. Não terá sido outra a razão de a Constituição Federal armar-se com o dispositivo constante no inciso II do seu art. 35, o qual comina com a perda do mandato o integrante do Congresso, cujo procedimento não se coaduna com o decoro parlamentar, dispositivo, aliás, acolhido no Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

O Jornal **O Estado de S. Paulo**, na edição de 16 de agosto, à página seis, veicula episódio da maior gravidade, envolvendo o Deputado Felipe Cheidde na emissão de cheques sem fundos por jogatina, viciado contumaz e confesso, e no indiciamento perante a Justiça americana como estelionatário. Cada item, individualmente, seria o bastante para a caracterização de procedimento indigno de um Parlamentar. Há, todavia, a agravante de perpetrados no estrangeiro, afetando diretamente a honorabilidade desta instituição, bem como a do País. Para o estrangeiro será difícil dissociar o nome de um congressista da totalidade dos seus integrantes: a atitude sem decoro de um único representante servirá para conspurcar o conceito do Congresso como um todo. Ademais, confessar-se jogador contumaz, reconhecer-se inciso na Justiça estrangeira como estelionatário, saber-se passível de condenação judicial em país com que temos relações diplomáticas, e ainda por cima, jactar-se da sua conduta em apostando na sua impunidade parlamentar – como estampado no mesmo **O Estado de S. Paulo** de 17 de agosto – é aliar a impunidade à desfaçatez, a incontinência comportamental à dolosidade irresponsável. E semelhante quadro não se compadece com a dignidade da investidura num mandato eleutivo. O Deputado, a uma, enxovalhou o Congresso, traiu o povo que lhe conferiu a responsabilidade legislativa e desonrou, no estrangeiro, o País que lhe incumbia dignificar.

No entanto, não foram suficientes tais posturas indignas de um Parlamentar, cabe ainda relevar

a manifesta desídia demonstrada pelo mencionado Constituinte. No período de 27 de janeiro a 30 de junho, do ano em curso, enquanto esta Casa se desdobrava nos trabalhos da Constituição, com ingentes sacrifícios para a maioria de seus membros, com sessões avançando noite adentro, registrou o painel eletrônico a participação do referido Deputado em escassas 39 votações no total de 727, apresentando um absenteísmo superior a 90 por cento.

O quadro sinóptico abaixo espelha com precisão a participação do referido Constituinte nos trabalhos desenvolvidos nesta Casa, no primeiro semestre deste ano:

Total de Sessões.....	96
Total de Presenças do Deputado.	11
Percentagem de Presença (%). . . . .	11,4
Total de Votações.....	727
Total de Participação do Deputado	39
Percentagem (%). . . . .	5,3

Por todo o exposto – comprovado pelos jornais que anexo –, impõe-se o resguardo da decência desta Casa e de seus membros pela aplicação dos dispositivos postos à mão para casos dessa natureza. Exige-o a dignidade do País; exige-o a honorabilidade desta Casa; exige-o o respeito à vontade popular.

Art. 34. Os deputados e senadores não poderão:

I – desde a expedição do diploma:

a) firmar ou manter contrato com pessoa de direito público, autarquia, empresa pública, sociedade de economia mista ou empresa concessionária de serviço público, salvo quando o contrato obedecer a cláusulas uniformes;

b) aceitar ou exercer cargo, função ou emprego remunerado nas entidades constantes da alínea anterior;

II – desde a posse:

a) ser proprietários ou diretores de empresa que goze de favor decorrente de contrato com pessoa jurídica de direito público, ou nela exercer função remunerada;

b) ocupar cargo, função ou emprego, de que sejam demissíveis **ad nutum**, nas entidades referidas na alínea a do item I;

c) exercer outro cargo eletivo federal, estadual ou municipal; e

d) patrocinar causa em que seja interessada qualquer das entidades a que se refere a alínea a do item 1.

Art. 35. Perderá o mandato o deputado ou senador:

I – que infringir qualquer das proibições estabelecidas no artigo anterior;

II – cujo procedimento for declarado incompatível com o decoro parlamentar ou atentatório das instituições vigentes;

III – que deixar de comparecer, em cada sessão legislativa anual, à terça parte das sessões ordinárias da Câmara a que pertencer, salvo doença comprovada, licença ou missão autorizada pela respectiva Casa;

IV – que perder ou tiver suspensos os direitos políticos; ou

V – que praticar atos de infidelidade partidária, segundo o previsto no parágrafo único do art. 152.

§ 1º Além de outros casos definidos no Regimento Interno, considerar-se-á incompatível com

o decoro parlamentar o abuso das prerrogativas asseguradas ao congressista ou à percepção, no exercício do mandato, de vantagens ilícitas ou imorais.

§ 2º Nos casos dos itens I e II, a perda do mandato será declarada pela Câmara dos Deputados ou pelo Senado Federal, mediante provocação de qualquer de seus membros, da respectiva Mesa ou de partido político.

§ 3º No caso do item III, a perda do mandato poderá ocorrer por provocação de qualquer dos membros da Câmara, de partido político ou do primeiro suplente do partido, e será declarada pela Mesa da Câmara a que pertencer o representante, assegurada plena defesa e podendo a decisão ser objeto de apreciação judicial.

### CAPÍTULO III Disposições Finais

Art. 83. Na resolução de casos omissos neste Regimento, a Presidência poderá valer-se, subsidiariamente, do estabelecido nos Regimentos da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal.

Art. 84. A partir de 1º de março de 1987, o Senado Federal, a Câmara dos Deputados e o Congresso Nacional adaptarão seus regimentos internos para compatibilizar a realização de suas sessões, em caráter extraordinário e para exame de matéria urgente ou de relevante interesse nacional, ao funcionamento prioritário da Assembléia Nacional Constituinte.

Art. 85. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 86. Revogam-se as disposições em contrário.

Assembleia Nacional Constituinte, 24 de março de 1987. – Ulysses Guimarães (PMDB) – Presidente; Mauro Benevides (PMDB) – Secretário; Humberto Souto (PMDB) – Secretário; Bonifácio de Andrade (PDS) – Secretário; Vivaldo Barbosa (PDT) – Secretário; Arnaldo Faria de Sá (PTB) – Secretário; Abigail Feitosa (PMDB); Acival Gomes (PMDB); Adauto Pereira (PDS); Ademir Andrade (PMDB); Adhemar de Barros Filho (PDT); Adolfo Oliveira (PL); Adroaldo Streck (PDT); Adylson Motta (PDS); Aécio de Borba (PDS); Aécio Neves (PMDB); Affonso Camargo (PMDB); Afif Domingos (PL); Afonso Arinos (PFL); Agassiz Almeida (PMDB); Agripino de Oliveira Lima (PFL); Airton Cordeiro (PDT); Airton Sandoval; Euclides Scaló (PMDB); Eunice Michiles (PFL); Evaldo Gonçalves (PFL); Expedito Júnior (PMDB); Expedito Machado (PMDB); Ézio Ferreira (PFL); Fábio Feldmann (PMDB); Fábio Lucena (PMDB); Fábio Raunheitti (PTB).

Art. 248. As vagas, na Câmara, verificar-se-ão em virtude de:

- I – falecimento;
- II – renúncia;
- III – perda de mandato.

Art. 249. A renúncia do Deputado ao mandato deve ser dirigida por escrito à Mesa, com firma reconhecida, e independente de aprovação da Câmara, mas somente se tornará efetiva e irretratável depois de lida no Expediente e publicada no **Diário do Congresso Nacional**.

Parágrafo único. É lícito ao Deputado, ou ao Suplente em exercício, fazer em Plenário, oralmente, a renúncia ao mandato, a qual se tornará efetiva e irretratável depois da sua publicação no **Diário do Congresso Nacional**.

Art. 250. Considera-se haver renunciado:

I – o Deputado que não prestar o compromisso no prazo estabelecido neste Regimento ou que for empossado em função ou cargo incompatível com o mandato;

II – Suplente que, convocado, não se apresentar para entrar em exercício no prazo estabelecido neste Regimento.

Art. 251. O comparecimento efetivo do Deputado à sessão será verificado, no decurso de sua duração, mediante registro eletrônico.

Art. 252. A vacância, nos casos de renúncia, será declarada, em sessão, pelo Presidente.

Parágrafo único. Na sessão seguinte à publicação da declaração de vacância, qualquer Deputado dela poderá interpor recursos para o Plenário, que deliberará, ouvida a Comissão de Constituição e Justiça.

Art. 253. Perde o mandato o Deputado:

I – que infringir qualquer das proibições constantes do art. 34 da Constituição;

II – cujo procedimento for declarado incompatível com o decoro parlamentar ou atentatório das instituições vigentes;

III – que deixar de comparecer à terça parte das sessões ordinárias da Câmara, em cada sessão legislativa anual, salvo doença comprovada, licença ou missão autorizada;

IV – que perder ou tiver suspensos os direitos políticos;

V – que, por atitudes ou pelo voto, se opuser às diretrizes legitimamente estabelecidas pelos órgãos de direção partidária ou deixar o Partido sob cuja legenda foi eleito (Constituição, art. 152, § 5º).

§ 1º Nos casos dos incisos I e II, a perda do mandato poderá ser provocada por iniciativa de qualquer Deputado, da Mesa ou de partido político, mediante representação documentada, e dependerá do voto da Casa, em escrutínio secreto.

§ 2º No caso do inciso I e II, a representação poderá ser de iniciativa de qualquer Deputado, de partido político ou do primeiro Suplente do Partido, e a perda do mandato será declarada pela Mesa, assegurada ao representado plena defesa, podendo a decisão ser objeto de apreciação judicial.

§ 3º No caso do inciso IV, a perda é automática e declarada pela Mesa.

§ 4º No caso do inciso V, decretada pela Justiça Eleitoral, a perda do mandato será declarada pela Mesa.

§ 5º A representação será encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça, que proferirá seu parecer em quinze sessões, concluindo:

a) nos casos dos incisos I e II, pela aceitação da representação para melhor exame ou pelo seu arquivamento;

b) no caso do inciso III, pela procedência, ou não, da representação.

§ 6º O parecer da Comissão de Constituição e Justiça, uma vez lido no Expediente, publicado no **Diário do Congresso Nacional** e em avulsos será:

a) nos casos dos incisos I e II, incluído em Ordem do Dia;

b) nos casos do inciso III, encaminhado à Mesa para decisão.

Art. 254. Admitida a representação pelo voto do Plenário, o Presidente designará a Comissão

composta de nove membros para instrução da matéria.

§ 1º Recebida e processada, será fornecida cópia da representação ao acusado, que terá o prazo de quinze sessões, prorrogável por mais quinze, para apresentar, à Comissão, defesa escrita.

§ 2º Apresentada ou não a defesa, a Comissão, após proceder às diligências que entender necessárias, emitirá parecer, concluindo por projeto de resolução, no sentido da perda do mandato ou do arquivamento definitivo do processo.

§ 3º Para falar sobre o parecer, será concedida vista do processo ao acusado pelo prazo de dez sessões.

6 – O Estado de S. Paulo

### Política

Terça-feira, 16 de agosto de 1988  
CHEIDDE JOGA A CRÉDITO

**Eliane Simonetti**

Brasília – o deputado Felipe Cheidde (PMDB-SP), de 52 anos, pode ter uma surpresa, caso resolva viajar para os Estados Unidos ele corre o risco de encontrar lá, à sua espera no aeroporto, um reluzente par de algemas. Pouco mais de um ano atrás, Cheidde emitiu quatro cheques sem fundo no cassino Sands, em Santource, Porto Rico, e pode ser condenado pela justiça norte-americana por estelionato. "Eu devo mesmo e não vou pagar", disse o deputado na semana passada à Agência Estado. Além de inadimplente, Cheidde é também recordista em ausência na Constituinte.

A história aconteceu em 12 de julho do ano passado, um domingo, logo depois da divulgação do primeiro projeto oficial da nova Constituição brasileira. Cheidde comprou fichas no cassino com quatro cheques do Sun Bank Money Market Account de Miami, na Flórida. Não havia dinheiro suficiente para cobrir o primeiro cheque emitido e a conta do deputado foi fechada. Foram gastos ao todo, US\$ 200 mil, ou Cr\$ 52,7 milhões ao câmbio de ontem, supostamente em uma única noite. Os cheques podem também ter servido apenas para a compra de fichas rapidamente trocadas por dólares, o que indicaria um verdadeiro golpe contra o cassino.

No entanto, não é o cassino que processa hoje o deputado. Nos Estados Unidos, a emissão de cheques sem fundo é automaticamente comunicada pelos bancos a um promotor público, que apresenta denúncia na Justiça por crime de estelionato, um crime de ação pública. A pena, que varia de Estado para Estado, é em média de quatro anos. Existe, entretanto, a possibilidade de que o acusado, declarando sua culpa, consiga barganhar uma redução da pena.

Neste caso, pode ficar preso apenas por dois anos.

### "Problema Particular"

O deputado explicou que joga nos Estados Unidos há 30 anos, "é normal a gente não pagar dívidas de jogo, ou pagar parcelado, a cada mês ou a cada 15 dias. Só deve quem tem crédito e eu jogo com crédito", disse Cheidde, bastante imitado com o fato de a informação ter chegado à imprensa. "Você não têm nada a ver com isso, esse é um problema da minha vida particular",

reagiu o parlamentar, falando ao telefone, de São Bernardo do Campo, em São Paulo, já que insiste em permanecer ausente de Brasília.

Apesar de bastante nervoso, gritando ao telefone, Cheidde baseava sua relativa tranquilidade em uma certeza: "A dívida feita nos Estados Unidos não é reconhecida aqui", repetiu várias vezes. Desta forma, ele acredita que se não voltar ao país onde cometeu o crime não será incomodado. Mas na embaixada americana as informações são diferentes. É comum ali se pedir à Justiça brasileira a condenação de pessoas que cometem crimes nos Estados Unidos.

Existe ainda a possibilidade da abertura de um outro processo movido pelo próprio cassino. Isso porque as tentativas de cobrança amigável foram encerradas na semana passada. Desde 10 de junho deste ano – após esperar um ano para que o deputado pagasse sua dívida espontaneamente – Robert Goldstein, vice-presidente executivo do cassino Sands, nomeou um procurador no Brasil para discutir o pagamento. O escolhido foi o jornalista Newton Duarte, chefe de Comunicação Social do Governador do Amazonas, Amazonino Mendes. Ele recebeu a procura, tentou, mas não teve sucesso na cobrança. "Ninguém nunca me intimidou na vida e não vai me intimidar agora", afirmou Cheidde.

6 – O Estado de S. Paulo

### Política

Quarta-feira, 17 de agosto de 1988  
CHEIDDE APOSTA AS  
FICHAS NA IMUNIDADE

**Eduardo Reina**

São Bernardo do Campo – Felipe Cheidde, deputado federal pelo PMDB de São Paulo, corre o risco de ser condenado por estelionato pela justiça norte-americana por ter passado quatro cheques sem fundo, em julho do ano passado no cassino Sands de Santource, Porto Rico. Agora, depois de confirmar que pagará a dívida "assim que tiver condições", ele explica: "Além da dívida no Sands também devo em outros locais, mas não pretendo citar os nomes".

Acostumado a jogar – tem mais de 30 anos de experiência na atividade – Cheidde não receia ser preso apostando na imunidade parlamentar. Além disso, alega ser leal e decente consigo mesmo: "Sou um livro aberto", orgulhava-se, ontem, sem muita originalidade mas com convicção, em seu escritório político em São Bernardo.

O segundo maior ausente da Constituinte – ele só perde para Mário Bouchardet, do PMDB mineiro – afirma que o procurador do cassino Sands, o jornalista Newton Duarte, chefe de Comunicação Social do governador do Amazonas, Amazonino Mendes, tentou "achacá-lo", ameaçando-o por telefone. "Ele disse estar de posse de um documento que poderia ser usado contra mim se a dívida não fosse saldada, e que estava perdendo a paciência comigo." Depois, exuberante, admitiu: "Sou sincero, jogo muito, sim. Quando morrer, quero um baralho no meu caixão". Acostumado ao carteado, o deputado, que já foi acusado de ser bicheiro, viaja o mundo inteiro atrás de diversão. No ano passado fretou um Boeing e patrocinou uma viagem de dezenas de amigos – gerentes de bancos, delegados de polí-

cia e colaboradores de sua campanha nas eleições de 86 – para um **weekend** em Punta del Leste. Com tudo pago. "Não há mal nenhum em passear com os colegas", argumentou.

Cheidde tem até uma boate no piso inferior de sua casa no bairro Anchieta, considerado de classe A em São Bernardo, na Grande São Paulo. Paredes que refletem a iluminação em branco e lilás, bancos de veludo, pista de dança e ar-condicionado. Além da boate, seu orgulho é um helicóptero, que usa "para atividades filantrópicas". De novo um argumento irresponsável: "Não vejo nada de mais em ter helicóptero, alias eu tinha três e vendi dois. Também não tem nada de mais ter Mercedes e ir trabalhar nela, já que isso me dá prazer. Não vejo por que ter um carro desses e ir trabalhar de fusquinha, só para fazer número para os funcionários".

Além desses gostos caros, Cheidde, 52 anos, é apaixonado por futebol. Durante 28 anos foi presidente do Esporte Clube São Bernardo, equipe da 2ª divisão do futebol paulista. Hoje é vice-presidente.

Sua atuação na Constituinte é lastimável. Em fevereiro, Cheidde disse ter apresentado 14 emendas ao relator. Ontem, calculando melhor ficou em uma dúzia, logo depois cortada para oito. E não soube dizer sobre o que, nem qual seria a mais importante. Também não lembrou de que comissão faz parte. Confessou apenas que teria gostado de atuar na de Esportes e Turismo, porque "entende de futebol". Não foi ouvido e ficou em outra, que supõe ser a que discute o sistema eleitoral. Desculpou-se pelo lapso de memória: esteve apenas na primeira reunião, e disse ao presidente que não voltada mais, já que não entendia nada do assunto.

Odiado por muitos e adorado por uns poucos, escolhe cuidadosamente as amizades. Quem for de confiança passa a ser admitido na "Sala dos 22", uma sala de reuniões com uma mesa e 22 cadeiras de veludo, cada uma com um nome gravado. É ali que são tomadas as grandes decisões, de projetos políticos a programas de fim de semana ou atos de caridade. "Já doe mais de 300 cadeiras de rodas a carentes. Nenhum jornal conta isso", acusa Cheidde. Também o dinheiro que recebe no Congresso é distribuído aos necessitados. "Não preciso dele", afirma o deputado.

Filho de mascate, ex-biscateiro, e no seu terceiro mandato como deputado. Felipe Cheidde parece não se incomodar em ser acusado de estelionatário, excêntrico e gazeteiro. E usa o argumento mais velho do mundo: "Falem mal de mim, mas falem".  
A – 4 – Política – Quarta-Feira, 17 de agosto de 1988.

**Folha de S. Paulo**

**CHEIDDE DIZ QUE SOFRE CHANTAGEM  
POR CAUSA DE JOGO  
Da sucursal do ABC**

O deputado federal Felipe Cheidde (PMDB – SP) confirmou ontem que tem uma dívida de jogo de US\$ 200 mil, contraída há mais de um ano como cassino Sands, em Santource, Porto Rico. Cheidde disse que está negociando o pagamento com o cassino, mas está sendo chantageado por uma pessoa que se apresentou como

"procurador" do Sands e tentou fazer a cobrança "Ele ameaçou colocar a história nos jornais si eu não pagasse", afirma Cheidde.

O deputado diz que perdeu muito mais no cassino, sem revelar a quantia total. "Paguei uma parte e estou negociando esses US\$ 200 mil" afirma. Na ocasião, 12 de julho do ano passado Cheidde entregou ao cassino quatro cheques de sua conta no Sun Bank Money Mark.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos à verificação de quorum. Acredito que já houve tempo para que os Srs. Constituintes se dirigessem ao plenário.

(Procede-se à verificação de quorum.)

**O SR. SIQUEIRA CAMPOS:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. SIQUEIRA CAMPOS (PDC - GO. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o Partido Democrata Cristão tem posição clara e definida em defesa dos micros, pequenos e médios empresários e produtores rurais que contráram débitos decorrentes de empréstimos bancários ao tempo do "Plano Cruzado".

Todos nós, Constituintes do Partido Democrata Cristão, vamos lutar com todas as nossas forças para ampliar ou, pelo menos, manter a anistia prevista no art. 53 das Disposições Transitórias da nova Constituição que beneficia os devedores do tempo do "Plano Cruzado!".

A nossa posição de defesa intransigente dos micros, pequenos e médios empresários e produtores rurais é decorrente do entendimento de que, com o Plano Cruzado, houve uma grande fraude contra a Nação, deixando milhões de pessoas endividadas, desempregadas e esbulhadas pelo Governo e beneficiários daquela fraude.

Os empréstimos feitos ao tempo do "Plano Cruzado" e reformados em 1987, tinham por base a declaração oficial enfática: "inflação nunca mais!"

Como podem o Governo e os bancos desejarem receber os débitos decorrentes daqueles empréstimos com correção monetária, além de pesados juros, com base numa inflação de novecentos por cento?

A repercussão negativa do "Plano Cruzado" em todos os setores da economia ameaça a estabilidade política e social do País, pelo que é dever do Governo pagar essa conta o mais rapidamente possível.

É hora de parar de gastar com supérfluos, de dar dinheiro do povo para tapar rombos provocados pela ação dos ladrões de "colarinhos brancos" e de aliviar a grave situação a que o País chegou, em razão das dívidas contraídas ao tempo do "Plano Cruzado".

E para aliviar a Nação da situação afeita em que se encontra, temos que anistiar todos os que o "Plano Cruzado" deixou à beira da falência.

O PDC, Sr. Presidente, não faz concessões: vamos lutar pela ampliação da anistia prevista no art. 53 das Disposições Transitórias da nova Carta Magna ou, pelo menos, manter o que esse dispositivo prevê.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está encenada a verificação de quorum.

Estão presentes na Casa 324 Srs. Constituintes. Há, portanto, quorum para a votação.

**REGISTRARAM PRESENÇA OS SRS. CONSTITUINTES:**

Presidente: Ulysses Guimarães  
 Acival Gomes – Ademir Andrade – Adolfo Oliveira – Adroaldo Streck – Adylson Motta – Aécio de Borba – Agripino de Oliveira Lima – Alarico Abib – Alceni Guerra – Aldo Arantes – Alexandre Costa – Alexandre Puzyna – Almir Gabriel – Aloisio Vasconcelos – Aloysio Chaves – Aluizio Bezerra – Aluizio Campos – Álvaro Pacheco – Amaral Netto – Amaury Müller – Amilcar Moreira – Anna Maria Rattes – Annibal Barcellos – Antero de Barros – Antônio Câmara – Antônio Carlos Franco – Antônio Carlos Konder Reis – Antônio de Jesus – Antonio Ferreira – Antonio Perosa – Arnaldo Faria de Sá – Arnaldo Martins – Arnaldo Moraes – Arnaldo Prieto – Arolde de Oliveira – Artenir Werner – Artur da Távola – Asdrubal Bentos – Assis Canuto – Átila Lira – Augusto Carvalho – Basílio Villani – Bernardo Cabral – Beth Azize – Bezerra de Melo – Bocayuva Cunha – Carlos Alberto – Carlos Alberto Caó – Carlos Benevides – Carlos Cardinal – Carlos Cotta – Carlos Mosconi – Cássio Cunha Lima – Célio de Castro – Celso Dourado – César Maia – Chagas Duarte – Chagas Rodrigues – Chico Humberto – Cid Carvalho – Cid Sabóia de Carvalho – Costa Ferreira – Cunha Bueno – Darcy Deitos – Darcy Pozza – Daso Coimbra – Del Bosco Amaral – Délvio Braz – Denis Arneiro – Dionísio Hage – Dirce Tutu Quadros – Dirceu Carneiro – Divaldo Suruagy – Djenal Gonçalves – Domingos Juvenil – Domingos Leonelli – Doreto Campanari – Edésio Frias – Edison Lobão – Edivaldo Motta – Edmilson Valentim – Eduardo Bonfim – Eduardo Jorge – Eduardo Moreira – Egídio Ferreira Lima – Elias Murad – Eiel Rodrigues – Enoc Viera – Eraldo Tinoco – Eraldo Trindade – Ervin Bonkoski – Euclides Scalco – Expedito Machado – Fábio Feldmann – Farabulini Júnior – Fausto Fernandes – Felipe Mendes – Fernando Bezerra Coelho – Fernando Gasparian – Fernando Gomes – Fernando Santana – Fírmio de Castro – Florestan Fernandes – Floriceno Paixão – Francisco Amaral – Francisco Benjamim – Francisco Carneiro – Francisco Dias Alves – Francisco Dornelles – Francisco Küster – Francisco Rollemburg – Francisco Rossi – Francisco Sales – Furtado Leite – Genebaldo Correia – Geovani Borges – Geraldo Campos – Geraldo Fleming – Gerson Peres – Gonzaga Patriota – Gumerindo Milhomem – Haroldo Lima – Hélio Manhães – Hélio Rosas – Henrique Córdova – Heráclito Fortes – Hermes Zaneti – Homero Santos – Humberto Lucena – Humberto Souto – Iberê Ferreira – Inocêncio Oliveira – Iram Saraiva – Irma Passoni – Israel Pinheiro – Itamar Franco – Iturival Nascimento – Ivo Lech – Ivo Mainardi – Ivo Vanderlinde – Jairo Carneiro – Jamil Haddad – Jarbas do Cavalcanti – João Agripino – João Calmon – João Herrmann Neto – João Machado Rollemburg – João Menezes – João Natal – João Paulo – Joaquim Bevilacqua – Joaquim Sucena – Jofran Frejat – Jonas Pinheiro – Jonival Lu-

cas – Jorge Arbage – Jorge Bornhausen – Jorge Hage – Jorge Medauar – Jorge Uequed – Jorge Viana – José Carlos Grecco – José Carlos Martinez – José Carlos Sabóia – José Carlos Vasconcelos – José da Conceição – José Elias – José Fernandes – José Genoíno – José Guedes – José Ignácio Ferreira – José Lins – José Luiz Maia – José Maurício – José Moura – José Paulo Bisol – José Queiroz – José Richa – José Tavares – José Tinoco – José Ulisses de Oliveira – José Viana – José Yunes – Juarez Antunes – Júlio Costamilan – Jutahy Magalhães – koyu Lha – Lael Varella – Lavoisier Maia – Leite Chaves – Lídice da Mata – Luís Roberto Ponte – Luiz Alberto Rodrigues – Luiz Freire – Luiz Gushiken – Luiz Henrique – Luiz Inácio Lula da Silva – Luiz Marques – Luiz Salomão – Luiz Soyer – Luiz Viana Neto – Lysâneas Maciel – Maguito Vilela – Manoel Castro – Mansueto de Lavor – Márcio Braga – Marco Maciel – Marcos Lima – Marcos Perez Queiroz – Maria Lúcia – Mário Covas – Mário de Oliveira – Mário Maia – Marluce Pinto – Matheus lensen – Maurício Campos – Maurício Conta – Maurício Fruet – Maurício Nasser – Maurício Pádua – Maurício Ferreira Lima – Mauro Benevides – Mauro Sampaio – Max Rosenmann – Meira Filho Mendes Botelho – Mendes Canale – Mendes Ribeiro – Messias Soares – Michel Temer – Milton Reis – Miraldo Gomes – Moema São Thiago – Moysés Pimentel – Myrian Portella – Nabor Júnior – Naphtali Alves de Souza – Narciso Mendes – Nelson Aguiar – Nelson Carneiro – Nelson Jobim – Nelson Seixas – Nelson Wedekin – Nelton Friedrich – Ney Maranhão – Nilso Squarezi – Nilson Gibson – Nion Albernaz – Nyder Barbosa – Octávio Elísio – Olívio Dutra – Onofre Corrêa – Orlando Bezerra – Osmar Leitão – Ottomar Pinto – Paes de Andrade – Paes Landim – Paulo Delgado – Paulo Macarini – Paulo Paim – Paulo Pimentel – Paulo Ramos – Paulo Roberto – Paulo Silva – Paulo Zarzur – Pimenta da Veiga – Plínio Arruda Sampaio – Raimundo Bezerra – Raimundo Lira – Raimundo Rezende – Raquel Capiberibe – Renan Calheiros – Renato Bernardi – Renato Johnsson – Roberto Augusto – Roberto Campos – Roberto Freire – Robson Marinho – Rodrigues Palma – Ronaldo Carvalho – Ronan Tito – Ronaro Corrêa – Rospide Netto – Rubem Medina – Ruben Figueiró – Ruberval Pilotto – Ruy Bacelar – Ruy Nedel – Samir Achôa – Saulo Queiroz – Sérgio Naia – Sérgio Spada – Severo Gomes – Sigmaringa Seixas – Sílvio Abreu – Simão Sessim – Siqueira Campos – Sólón Borges dos Reis – Stélio Dias – Tadeu França – Telmo Kirst – Tito Costa – Ubiratan Aguiar – Ubiratan Spinelli – Ulysses Guimarães – Valmir Campelo – Vasco Alves – Vicente Bogo – Victor Faccioni – Victor Fontana – Vilson Souza – Virgílio Galassi – Virgílio Guimarães – Vitor Buaiz – Vivaldo Barbosa – Vladimir Palmeira – Waldeck Ornélás – Waldyr Pugliesi – Walmor de Luca – Wilma Maia – Wilson Campos – Wilson Martins.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vai-se passar á

## V – ORDEM DO DIA

Votação das emendas destacadas, oferecidas ao Projeto de Constituição em segundo turno

(Art. 29, § 4º do Regimento Interno). (Votação iniciada).

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Sobre a mesa, requerimento de destaque nos seguintes termos:

**REQUERIMENTO DE DESTAQUE  
Nº 1.120**

Senhor Presidente,  
Requeiro destaque para a Emenda nº 2T01513-5. Paulo Silva.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – É a seguinte a matéria destacada:

**EMENDA Nº 1.513  
Do Sr. Paulo Silva**

Dê-se ao art. 24 do Projeto de Constituição, a seguinte redação:

"Art. 24. Compete à União estabelecer normas gerais sobre:

I – direito tributário, financeiro, penitenciário, econômico e urbanístico;

II – orçamento;

III – juntas comerciais;

IV – custas dos serviços forenses;

V – fixação de emolumentos relativos aos atos praticados pelos serviços notariais e de registro;

VI – produção e consumo, inclusive sua propaganda comercial;

VII – florestas, caça, pesca, fauna, conservação da natureza, defesa do solo e dos recursos naturais, proteção ao meio ambiente e controle de poluição;

VIII – proteção ao patrimônio histórico, cultural, artístico, turístico e paisagístico;

IX – responsabilidade por dano ao meio ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico;

X – educação, cultura, ensino e desporto;

XI – criação, funcionamento e processo do juizado de pequenas causas;

XII – procedimentos em matéria processual;

XIII – previdência social, proteção e defesa da saúde;

XIV – assistência judiciária e defensoria pública;

XV – normas de proteção e integração social das pessoas portadoras de deficiência;

XVI – normas de proteção à infância e à juventude;

XVII – organização, garantias, direitos e deveres das polícias civis;

XVIII – política nacional de transportes e viação;

XIX – organização, efetivos, material bélico e garantias das polícias militares é corpos de bombeiros militares;

XX – normas gerais de licitação e contratação em todas as modalidades, para a administração pública, direta e indireta, nas diversas esferas de governo, inclusive para as fundações e empresas sob seu controle;

XXI – desenvolvimento urbano, inclusive habitação, saneamento básico e transportes urbanos.

§ 1º A lei federal sobre normas gerais limitar-se-á a:

I – assegurar a unidade nacional nos campos políticos, econômico-financeiro e social;

II – prevenir conflitos de competência entre as pessoas político-administrativas;

III – explicitar princípios constitucionais que, por seu conteúdo, requeiram aplicação uniforme no território nacional.

§ 2º A competência da União sobre normas gerais não exclui a competência legislativa suplementar dos Estados.

§ 3º Inexistindo lei federal sobre normas gerais, os Estados exercerão a competência legislativa plena, para atender às suas peculiaridades, observado o disposto no § 1º no que couber.

§ 4º A superveniência de lei federal sobre normas gerais suspende a eficácia da lei estadual, no que lhe for contrária.

Em face da nova redação dada ao "caput" que reúne diversos dispositivos do texto do Projeto:

a) suprimam-se os incisos XX e XXI do art. 21, os incisos IX, XXIII e XXVI do art. 22 e o § 2º do art. 106;

b) mantenha-se, no inciso XX do art. 22, apenas o seguinte seguimento: "normas sobre convocação e mobilização das polícias militares e corpos de bombeiros militares".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – proposição do nobre Constituinte Paulo Silva, pela informação do nobre Relator, refere-se à técnica legislativa de desdobramento do art. 24 e seus §§ 2º, 3º e 4º que passarão a ter a seguinte redação:

“§ 2º A competência da União sobre as normas gerais não exclui a competência legislativa suplementar dos Estados.

§ 3º Inexistindo lei federal sobre normas gerais, os Estados exercerão a competência legislativa plena para atender às suas peculiaridades.

§ 4º A superveniência de lei federal sobre normas gerais suspende a eficácia da lei estadual no que lhe for contrária.”

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o Sr. Constituinte Antônio Carlos Konder Reis, para encaminhar.

**O SR. ANTÔNIO CARLOS KONDER REIS (PDS – SC):** – Sr. Presidente, Sras e Srs. Constituintes, permito-me solicitar a atenção do Plenário para a emenda subscrita pelo nobre Sr. Constituinte Paulo Silva; é a de nº 1.513/5. Ela propõe um reordenamento da competência concorrente, para legislar, da União e dos Estados. Não inova. Estabelece melhor disposição técnica e sana uma grave contradição. Ontem, ao final da sessão, o nobre Sr. Constituinte Paulo Silva formulou proposta que mantém o **caput** do artigo, todos os seus incisos e apenas promove a correção no § 2º.

Diz o § 2º do art. 24 do Projeto:

“Inexistindo lei federal sobre matéria de competência concorrente, os Estados exercerão a competência Legislativa suplementar para atender às suas peculiaridades.”

Esse parágrafo tem uma redação contraditória. Como o Estado pode elaborar a legislação suplementar, inexistindo a legislação básica da competência da União?

Sr. Presidente, levantei essa questão no primeiro turno. A emenda de minha autoria obteve, então, 268 votos e somente não foi aprovada em razão do baixo quorum.

Agora, o nobre Sr. Constituinte Paulo Silva propõe que esse § 2º seja desdobrado, de modo a sanar a contradição e promover um aperfeiçoamento de técnica legislativa, ficando, assim, a redação:

“§ 2º A competência da União sobre normas gerais não exclui a competência legislativa suplementar dos Estados.”

O § 1º estabelece que:

“Na competência legislativa concorrente, à União caberá a legislação sobre normas gerais.”

Assim, o § 2º completa o § 1º, estabelecendo que a competência sobre normas gerais neste estabelecida não exclui a competência legislativa suplementar.

A emenda se completa com mais dois parágrafos:

“§ 3º Inexistindo lei federal sobre normas gerais” – é uma hipótese que pode ocorrer.

“Os Estados exercerão competência legislativa plena para atender às suas peculiaridades.”

Finalmente, para dar harmonia à norma, o § 3º estabelece:

“A superveniência da lei federal sobre normas gerais suspende a eficácia da lei estadual no que lhe for contrária.”

Na proposta, é assegurada a prevalência da legislação federal. Se esta não existir, os Estados poderão legislar para atender às suas peculiaridades. Se a União vier a legislar, a legislação do Estado sobre normas gerais contrária à federal perde a sua eficácia.

Sr. Presidente, é uma emenda de aperfeiçoamento de técnica legislativa.

Como sabe o Plenário, pela primeira vez, a Constituição vai contemplar o instituto da legislação concorrente, a exemplo da Lei Maior alemã. Por ele, determinadas matérias poderão ser objeto de legislação da União e dos Estados.

Diz o Projeto que “a União deverá legislar sobre normas gerais”, mas o § 2º do Projeto encerra uma contradição. A emenda do nobre Sr. Constituinte pelo Piauí sana a contradição. Pediria a atenção dos Srs. nobres Líderes para que se possa aprovar a emenda e, por meio dela, se fazer a correção.

É a justificação, Sr. Presidente.

**O SR. BENITO GAMA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. BENITO GAMA (PFL-BA Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, apenas para registrar a minha presença na verificação de quorum.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem à palavra o nobre Relator.

**O SR. BERNARDO CABRAL (Relator):** – Sr. Presidente, Sras. Constituintes, inequivocamente a emenda que acaba de ser sustentada pelo eminentíssimo Constituinte Antônio Carlos Konder Reis, reportando-se à de autoria do Constituinte Paulo Silva, depois do recurso feito a V. Ex.<sup>a</sup> pinçando apenas o § 2º, é uma emenda de correção que melhora o texto, e é uma emenda nitidamente de técnica legislativa.

As lideranças, Sr. Presidente, estão, inclusive, trocando idéias sobre o assunto e eu lhes pediria concordassem com a aprovação da emenda, pois que aprimora o texto;

**O SR. NELSON JOBIM:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. NELSON JOBIM (PMDB – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, é necessário que se esclareça o Plenário que o eminentíssimo Constituinte Paulo Silva alterou o texto, fez modificações – não de mérito –, restringindo a sua emenda exclusivamente aos § 2º, 3º e 4º, o que, realmente, compõe uma contradição que o texto permanente espelha e que foi muito bem retratado pelo eminentíssimo Constituinte Antônio Carlos Konder Reis.

As Lideranças, que se reuniram, hoje de manhã, haviam examinado a emenda em sua amplitude e tinham opinado contrariamente. Com a redação feita pelo Constituinte Paulo Silva, a Liderança do PMDB conversou com algumas Lideranças e entendemos aprovar a emenda porque compõe um equívoco realmente existente no texto.

Por isso, Sr. Presidente o PMDB vota "sim".

**O SR. ROBERTO FREIRE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.):** Sr. Presidente, seguindo os acordos das Lideranças, votaremos "sim".

**O SR. VIVALDO BARBOSA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. VIVALDO BARBOSA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do PDT recomenda à Bancada votar "sim", nos termos da emenda colocada sobre a mesa.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, considerando que este texto, fruto da reunião de quatro destaques, melhora o texto do Projeto Constitucional, a Liderança do Partido da Frente Liberal recomenda à sua Bancada que vote "sim".

**O SR. AMARAL NETTO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PDS votará "sim".

**O SR. ARTUR DA TÁVOLA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PSDB votará "sim".

**O SR. FARABULINI JÚNIOR:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. FARABULINI JÚNIOR (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PTB votará "sim".

**O SR. ADEMIR ANDRADE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o Partido Socialista Brasileiro também votará "sim".

**O SR. PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO (PT – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PT votará "sim".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos à votação.

Srs. Constituintes, queiram tomar seus lugares. A proposição tem parecer favorável. (Pausa.).

(Procede-se à votação.)

**O SR. FRANCISCO ROSSI:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. FRANCISCO ROSSI (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, enquanto os Colegas votam no posto avulso, eu gostaria de dar uma resposta à **Folha de S. Paulo**, que, no painel de hoje aponta o meu nome como um dos ausentes, aqui, na Assembléia Nacional Constituinte.

Não tenho a pretensão de esperar que a **Folha de S. Paulo** corrija o lapso, o engano.

Apenas para consignar nos Anais desta Casa; gostaria de frisar que não perdi nenhum dia de votação nesta Casa, não faltéi a nenhum dia de votação, sou dos mais assíduos. Se não sou o mais assíduo de São Paulo, seguramente estou entre os dois ou três mais assíduos.

**O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PJ**

**– SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, permita-me fazer uma comunicação na esteira do comunicado do Companheiro Francisco Rossi. Até nem queda manifestar-me mais sobre a mesma matéria.

Eu e o Companheiro Francisco Rossi somos acusados, no jornal **Folha de S. Paulo** de hoje, de não termos comparecido às sessões da Assembléia Nacional Constituinte.

Estranho esse procedimento, até porque não só no dia de ontem, como anteontem, conversamos com os repórteres do citado jornal, e estivemos aqui presentes. Esse mesmo jornal faz uma alusão, em outra nota, de que eu estaria assediando o Deputado Júlio Campos, em relação à posição anteriormente assumida.

Não posso concordar que seja considerado um ausente, quando estive aqui ontem, anteontem, estou aqui hoje. É estranha essa postura da **Folha de S. Paulo**.

Ainda que candidato à sucessão municipal, prioritariamente o meu trabalho é com a Constituinte. Estarei aqui, não há necessidade de me licenciar, continuarei meu trabalho constituinte, a despeito de algumas colocações que são muito estranhas.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado: (Votação nº 815):

SIM – 336  
NÃO – 2  
ABSTENÇÃO – 6  
TOTAL – 344

A Emenda foi aprovada.  
VOTARAM OS SRS.

CONSTITUINTES:  
Presidente Ulysses Guimarães –  
Abstenção  
Abigail Feitosa – Sim  
Acival Gomes – Sim  
Adauto Pereira – Sim  
Ademir Andrade – Sim  
Adolfo Oliveira – Abstenção  
Adroaldo Streck – Sim  
Adylson Motta – Sim  
Aécio de Borba – Sim  
Afonso Arinos – Sim  
Agripino de Oliveira Lima – Sim  
Alarico Abib – Sim  
Albérico Cordeiro – Sim  
Alceni Guerra – Sim  
Aldo Arantes – Sim  
Alexandre Costa – Sim  
Alexandre Puzyna – Sim  
Aloísio Vasconcelos – Sim  
Aloysio Chaves – Sim  
Aluizio Campos – Sim  
Amaral Netto – Sim  
Amaury Müller – Sim  
Amilcar Moreira – Sim  
Anna Maria Rattes – Sim  
Annibal Barcellos – Sim  
Antero de Barros – Sim  
Antônio Carlos Franco – Sim  
Antônio Carlos Konder Reis – Sim  
Antoniocarlos Mendes Thame – Sim  
Antônio de Jesus – Sim  
Antonio Ferreira – Sim

Antonio Gaspar – Sim	Euclides Scalco – Sim	Jorge Vianna – Sim
Antonio Mariz – Sim	Expedito Machado – Sim	José Carlos Martinez – Sim
Antonio Perosa – Sim	Fábio Feldmann – Sim	José Carlos Sabóia – Sim
Antonio Ueno – Sim	Farabulini Júnior – Sim	José Carlos Vasconcelos – Sim
Arnaldo Faria de Sá – Sim	Fausto Fernandes – Sim	José Costa – Sim
Arnaldo Martins – Sim	Felipe Mendes – Sim	José da Conceição – Sim
Arnaldo Moraes – Sim	Fernando Bezerra Coelho – Sim	José Egreja – Sim
Arnaldo Prieto – Sim	Fernando Gomes – Sim	José Elias – Sim
Arolde de Oliveira – Sim	Fernando Henrique Cardoso – Sim	José Fernandes – Sim
Artenir Werner – Sim	Fernando Santana – Sim	José Fogaça – Sim
Artur da Távola – Sim	Firmo de Castro – Sim	José Genoíno – Sim
Asdrubal Bentes – Sim	Flávio Rocha – Abstenção	José Guedes – Sim
Assis Canuto – Sim	Florestan Fernandes – Sim	José Ignácio Ferreira – Sim
Átila Lira – Sim	Floriceno Paixão – Sim	José Lins – Sim
Augusto Carvalho – Sim	Francisco Amaral – Sim	José Luiz de Sá – Abstenção
Basílio Villani – Sim	Francisco Benjamim – Sim	José Luiz Maia – Sim
Benedita da Silva – Sim	Francisco Carneiro – Sim	José Maurício – Sim
Benito Gama – Sim	Francisco Dias Alves – Sim	José Moura – Sim
Bernardo Cabral – Sim	Francisco Dornelles – Sim	José Paulo Bisol – Sim
Beth Azize – Sim	Francisco Rollemberg – Sim	José Queiroz – Sim
Bezerra de Melo – Sim	Francisco Rossi – Sim	José Richa – Sim
Bocayuva Cunha – Sim	Furtado Leite – Sim	José Serra – Sim
Bonifácio de Andrade – Sim	Genebaldo Correia – Sim	José Tavares – Sim
Caio Pompeu – Sim	Geovani Borges – Sim	José Thomaz Nonô – Sim
Carlos Alberto – Sim	Geraldo Campos – Sim	José Tinoco – Sim
Carlos Alberto Caó – Sim	Geraldo Fleming – Sim	José Ulisses de Oliveira – Sim
Carlos Benevides – Sim	Gerson Peres – Sim	José Viana – Sim
Carlos Cardinal – Sim	Gumercindo Milhomem – Sim	José Yunes – Sim
Carlos Cotta – Sim	Haroldo Lima – Sim	Juarez Antunes – Sim
Carlos Mosconi – Sim	Hélio Duque – Sim	Júlio Costamilan – Sim
Carlos Vinagre – Sim	Hélio Manhães – Sim	Jutahy Magalhães – Sim
Carrel Benevides – Sim	Hélio Rosas – Sim	Koyu Iha – Sim
Cássio Cunha Lima – Sim	Henrique Córdova – Sim	Lael Varella – Sim
Célio de Castro – Sim	Hermes Zaneti – Sim	Lavoisier Maia – Sim
Celso Dourado – Sim	Humberto Lucena – Sim	Leite Chaves – Sim
César Maia – Sim	Humberto Souto – Sim	Lídice da Mata – Sim
Chagas Duarte – Sim	Iberê Ferreira – Sim	Lúcio Alcântara – Sim
Chagas Rodrigues – Sim	Inocêncio Oliveira – Sim	Luis Roberto Ponte – Sim
Chico Humberto – Sim	Iram Saraiva – Sim	Luiz Alberto Rodrigues – Sim
Cid Carvalho – Sim	Irma Passoni – Sim	Luiz Freire – Sim
Cid Sabóia de Carvalho – Sim	Ismael Wanderley – Sim	Luiz Gushiken – Sim
Costa Ferreira – Sim	Israel Pinheiro – Sim	Luiz Henrique – Sim
Cunha Bueno – Sim	Itamar Franco – Sim	Luis Inácio Lula da Silva – Sim
Darcy Deitos – Sim	Iturival Nascimento – Sim	Luiz Marques – Sim
Darcy Pozza – Sim	Ivo Lech – Sim	Luiz Salomão – Sim
Daso Coimbra – Sim	Ivo Mainardi – Sim	Luiz Viana Neto – Sim
Davi Alves Silva – Sim	Ivo Vanderlinde – Sim	Lysâneas Maciel – Sim
Del Bosco Amaral – Sim	Jairo Carneiro – Sim	Maguito Vilela – Sim
Délio Braz – Sim	Jamil Haddad – Sim	Maluly Neto – Sim
Denisar Arneiro – Sim	Jarbas Passarinho – Sim	Manoel Castro – Sim
Dionísio Hage – Sim	Jayme Palharin – Sim	Mansueto de Lavor – Sim
Dirce Tutu Quadros – Sim	Jesualdo Cavalcanti – Sim	Márcio Braga – Sim
Dirceu Carneiro – Sim	Jesus Tajra – Sim	Marco Maciel – Sim
Djenal Gonçalves – Sim	Joaci Góes – Sim	Marcos Perez Queiroz – Sim
Domingos Leonelli – Sim	João Agripino – Sim	Maria de Lourdes Abadia – Sim
Doreto Campanari – Sim	João Calmon – Sim	Maria Lúcia – Sim
Edésio Frias – Sim	João de Deus Antunes – Sim	Mário Assad – Sim
Edivaldo Motta – Sim	João Herrmann Neto – Sim	Mário Covas – Sim
Edmê Tavares – Sim	João Machado Rollemberg – Sim	Mário de Oliveira – Sim
Edmilson Valentim – Sim	João Menezes – Abstenção	Mário Maia – Sim
Eduardo Bonfim – Sim	João Natal – Sim	Marluce Pinto – Sim
Eduardo Jorge – Sim	João Paulo – Sim	Matheus lensen – Sim
Eduardo Moreira – Sim	Joaquim Bevilacqua – Sim	Maurício Corrêa – Sim
Egidio Ferreira Lima – Sim	Joaquim Sucena – Sim	Maurício Fruet – Sim
Elias Murad – Sim	Jofran Frejat – Sim	Maurício Nasser – Sim
Eiel Rodrigues – Sim	Jonas Pinheiro – Sim	Maurício Pádua – Sim
Enoc Vieira – Sim	Jonival Lucas – Sim	Mauro Benevides – Sim
Eraldo Tinoco – Sim	Jorge Bornhausen – Sim	Max Rosenmann – Sim
Eraldo Trindade – Sim	Jorge Hage – Sim	Meira Filho – Sim
Erico Pegoraro – Sim	Jorge Medauar – Sim	Mendes Botelho – Sim
Ervin Bonkoski – Sim	Jorge Uequed – Sim	Mendes Canale – Sim

Mendes Ribeiro – Sim  
 Messias Góis – Sim  
 Messias Soares – Sim  
 Michel Temer – Sim  
 Milton Reis – Sim  
 Miraldo Gomes – Sim  
 Moema São Thiago – Sim  
 Moysés Pimentel – Sim  
 Myrian Portella – Sim  
 Nabor Júnior – Sim  
 Naphtali Alves de Souza – Sim  
 Nelson Aguiar – Sim  
 Nelson Carneiro – Sim  
 Nelson Jobim – Sim  
 Nelson Seixas – Sim  
 Nelson Wedekin – Sim  
 Nelton Friedrich – Sim  
 Ney Maranhão – Sim  
 Nilson Gibson – Sim  
 Nion Albernaz – Sim  
 Noel de Carvalho – Sim  
 Nyder Barbosa – Sim  
 Octávio Elísio – Sim  
 Olívio Dutra – Sim  
 Orlando Bezerra – Sim  
 Osmar Leitão – Sim  
 Osmir Lima – Sim  
 Osvaldo Sobrinho – Sim  
 Oswaldo Trevisan – Sim  
 Ottomar Pinto – Sim  
 Paes de Andrade – Sim  
 Paes Landim – Sim  
 Paulo Delgado – Sim  
 Paulo Macarini – Sim  
 Paulo Paim – Sim  
 Paulo Pimentel – Sim  
 Paulo Ramos – Sim  
 Paulo Roberto – Sim  
 Paulo Roberto Cunha – Sim  
 Paulo Silva – Sim  
 Paulo Zarzur – Sim  
 Pimenta da Veiga – Sim  
 Plínio Arruda Sampaio – Sim  
 Pompeu de Sousa – Sim  
 Raimundo Bezerra – Sim  
 Raimundo Lira – Sim  
 Raimundo Rezende – Sim  
 Raquel Capiberibe – Sim  
 Raul Belém – Sim  
 Renan Calheiros – Sim  
 Renato Bernardi – Sim  
 Renato Vianna – Sim  
 Roberto Augusto – Sim  
 Roberto Balestra – Sim  
 Roberto Campos – Sim  
 Roberto D'Ávila – Sim  
 Roberto Freire – Sim  
 Robson Marinho – Sim  
 Rodrigues Palma – Sim  
 Ronaldo Carvalho – Sim  
 Ronan Tito – Sim  
 Rospide Netto – Sim  
 Rubem Medina – Sim  
 Ruben Figueiró – Sim  
 Ruberval Pilotto – Sim  
 Ruy Bacelar – Sim  
 Ruy Nedel – Sim  
 Sadie Hauache – Sim  
 Samir Achôa – Sim  
 Santinho Furtado – Sim  
 Saulo Queiroz – Sim

Sérgio Naia – Sim  
 Sérgio Spada – Sim  
 Severo Gomes – Sim  
 Sigmarinha Seixas – Sim  
 Sílvio Abreu – Sim  
 Siqueira Campos – Sim  
 Sólón Borges dos Reis – Sim  
 Stélio Dias – Sim  
 Tadeu França – Sim  
 Telmo Kirst – Sim  
 Theodoro Mendes – Sim  
 Tito Costa – Não  
 Ubiratan Aguiar – Não  
 Ubiratan Spinelli – Abstenção  
 Valmir Campelo – Sim  
 Vasco Alves – Sim  
 Vicente Bogo – Sim  
 Victor Faccioni – Sim  
 Victor Fontana – Sim  
 Vilson Souza – Sim  
 Virgílio Galassi – Sim  
 Vitor Buaiz – Sim  
 Vivaldo Barbosa – Sim  
 Vladimir Palmeira – Sim  
 Waldyr Pugliesi – Sim  
 Walmor de Luca – Sim  
 Wilma Maia – Sim  
 Wilson Campos – Sim  
 Wilson Martins – Sim

**O SR. MAURO SAMPAIO** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães)**: – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. MAURO SAMPAIO (PMDB – CE. Sem revisão do orador.)**: – Sr. Presidente, gostaria de assinalar o meu voto "sim" não registrado no painel.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães)**: – Será anotado.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães)**: – Sobre a mesa, proposta de reunião nos seguintes termos:

#### ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

Os firmatários, abaixo assinados, vêm requerer, nos termos das normas regimentais, a reunião dos destaques e emendas infra-referidos, para votação simultânea, relativo ao texto do art. 24, inciso V, para supressão parcial/correção, restando os textos com a seguinte redação:

"Art. 24 ...

V – produção e consumo";

Transponha-se para o artigo 22, como inciso, a parte final do inciso acima referido, com a seguinte redação:

"Art. 22. ...

XXVIII – propaganda comercial."

Sala das Sessões, de agosto de 1988. **Rodrigues Palma**, D. 1312/E.320 – **Antonio Britto**; D. 313/E.458 – **José Fernandes**; D. 474/E.187 – **Matheus lensen**; D. 724/E.1011.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães)**: – Anuncio uma reunião de emendas da responsabilidade dos Constituintes Rodrigues Palma, Antônio Britto, José Fernandes e Matheus lensen.

O que querem S. Ex.<sup>as</sup>?

O art. 24, inciso V, estabelece a competência simultânea, concomitante, da União, dos Estados e do Distrito Federal, para legislarem sobre produção e consumo, inclusive sua propaganda comercial.

Querem os proponentes, os autores dos destaques que essa competência, simultânea ou concomitante, não se exerce para legislar sobre propaganda comercial. Legisla-se sobre produção e consumo, não se exerce etc. Querem S. Ex.<sup>as</sup> retirar "inclusive propaganda comercial", querem excluir essa competência.

Depois, querem que no art. 22, onde dispõe: "Competência privativa", portanto, excluindo das demais, conste:

"Compete privativamente à União legislar sobre:

.....  
**XXVIII** – defesa territorial, defesa aeroespacial, defesa civil, mobilização nacional e propaganda comercial."

Quer dizer, a propaganda comercial passará a estar na área da competência privativa da União.

É o texto.

Já foi encaminhada a votação, e o relator é pela aprovação.

Vamos votar.

**O SR. LUIZ SOYER**: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães)**: – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. LUIZ SOYER (PMDB – GO. Sem revisão do orador.)**: – Sr. Presidente, peço seja registrado o meu voto na última votação, que foi "sim".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães)**: – V. Ex.<sup>a</sup> será atendido.

**O SR. RENATO JOHNSSON** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães)**: – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. RENATO JOHNSSON (PMDB – PR. Sem revisão do orador.)**: – Sr. Presidente, igualmente, só para registrar o meu voto "sim" na votação anterior.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães)**: – Constará a declaração de V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. CLÁUDIO ÁVILA** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães)**: – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. CLÁUDIO ÁVILA (PFL – SC. Sem revisão do orador.)**: – Sr. Presidente, também só para registrar o meu voto "sim" na votação anterior.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães)**: – Constará a declaração de V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. ORLANDO PACHECO** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães)**: – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ORLANDO PACHECO (PFL – SC. Sem revisão do orador.)**: – Sr. Presidente, o meu voto foi "sim" na votação anterior e não apareceu no painel.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Perfeito.

**O SR. FRANÇA TEIXEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. FRANÇA TEIXEIRA (PMDB – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, quero registrar o meu voto na última votação, que foi "sim".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Constará o registro pedido por V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. ROBERTO FREIRE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PCB votará "sim".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O PCB vota "sim".

**O SR. AMARAL NETTO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (ULYSES GUIMARÃES):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PDS vota "sim".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O PDS vota "sim".

**O SR. ROBERTO D'ÁVILA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ROBERTO D'ÁVILA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Bancada do PDT vota "sim".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O PDT vota "sim".

**O SR. EDUARDO BONFIM:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. EDUARDO BONFIM (PC do B – AL. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PC do B votará "sim".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vota "sim" o PC do B.

**O SR. PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO (PT – SP):** – Sr. Presidente, o PT vota "sim".

**O SR. ADEMIR ANDRADE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, o PSB vota "sim".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vota "sim", o PSB.

**O SR. ELIAS MURAD:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ELIAS MURAD (PTB – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PTB vota "sim".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O PTB vota "sim".

**O SR. ARTUR DA TÁVOLA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o voto do PSDB será "sim".

**O SR. JOÃO MENEZES:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JOÃO MENEZES (PFL – PA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, como se trata de emenda de "confusão", continuo a votar "não".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Pois não!

**O SR. ADOLFO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o Partido Liberal vota "sim".

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, apesar de o Partido da Frente Liberal não ter participado de qualquer acordo, pois está na disposição de não fazê-los, mas, considerando que essa reunião de emendas melhora o texto do Projeto Constitucional, a Liderança do Partido recomenda à sua Bancada vote "sim".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Muito bem! O eminentíssimo Líder do PFL recomenda à sua Bancada que vote "sim".

**O SR. MENDES RIBEIRO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. MENDES RIBEIRO (PMDB – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PMDB vota "sim".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos à votação.

Srs. Constituintes, queiram tomar os seus lugares. A reunião de destaques tem parecer favorável e pronunciamento dos Líderes, conforme é do conhecimento da Casa.

(Procede-se à votação)

**O SR. ANTÔNIO CÂMARA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ANTÔNIO CÂMARA (PMDB – RN. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, gostaria de registrar que, na votação anterior, meu voto foi "sim".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – V. Ex.<sup>a</sup> será atendido.

**O SR. HAROLDO SABÓIA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. HAROLDO SABÓIA (PMDB – MA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, gostaria de registrar que na votação anterior o meu voto foi "sim".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – V. Ex.<sup>a</sup> será atendido.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 816):

SIM – 353

NÃO – 3

ABSTENÇÃO – 4

TOTAL – 360

A reunião foi aprovada.

VOTARAM OS SRS

CONSTITUINTES: Presidente Ulysses Guimarães – Abstenção

Abigail Feitosa – Sim

Acival Gomes – Sim

Adauto Pereira – Sim

Ademir Andrade – Sim

Adolfo Oliveira – Sim

Adroaldo Streck – Sim

Adylson Motta – Sim

Aécio de Borba – Sim

Affonso Camargo – Sim

Afonso Arinos – Sim

Agripino de Oliveira Lima – Sim

Alarico Abib – Não

Albérico Cordeiro – Sim

Alceni Guerra – Sim

Aldo Arantes – Sim

Alexandre Costa – Sim

Alexandre Puzyna – Sim

Aloysio Chaves – Sim

Aluizio Campos – Sim

Amaral Netto – Sim

Amaury Müller – Sim

Amilcar Moreira – Sim

Anna Maria Rattes – Sim

Annibal Barcellos – Sim

Antero de Barros – Sim

Antônio Câmara – Sim

Antônio Carlos Konder Reis – Sim

Antonio Carlos Mendes Thame – Sim

Antônio de Jesus – Sim	Expedito Machado – Sim	Jonival Lucas – Sim
Antonio Gaspar – Sim	Fábio Feldmann – Sim	Jorge Bornhausen – Sim
Antonio Mariz – Sim	Farabulini Júnior – Sim	Jorge Hage – Sim
Antonio Perosa – Sim	Fausto Fernandes – Sim	Jorge Medauar – Sim
Antonio Ueno – Sim	Felipe Mendes – Sim	Jorge Uequed – Sim
Arnaldo Faria de Sá – Sim	Feres Nader – Não	Jorge Vianna – Sim
Arnaldo Martins – Sim	Fernando Bezerra Coelho – Sim	José Agripino – Sim
Arnaldo Moraes – Sim	Fernando Gomes – Sim	José Carlos Grecco – Sim
Arnaldo Prieto – Sim	Fernando Santana – Sim	José Carlos Sabóia – Sim
Arolde de Oliveira – Sim	Fernando Velasco – Sim	José Carlos Vasconcelos – Sim
Artenir Werner – Sim	Firmo de Castro – Sim	José Costa – Sim
Artur da Távola – Sim	Florestan Fernandes – Sim	José da Conceição – Sim
Asdrubal Bentes – Sim	Floriceno Paixão – Sim	José Egreja – Sim
Assis Canuto – Sim	França Teixeira – Sim	José Elias – Sim
Átila Lira – Sim	Francisco Amaral – Sim	José Fernandes – Sim
Augusto Carvalho – Sim	Francisco Benjamim – Sim	José Fogaça – Sim
Basílio Villani – Sim	Francisco Carneiro – Sim	José Genólio – Sim
Benedicto Monteiro – Sim	Francisco Dias Alves – Sim	José Guedes – Sim
Benedita da Silva – Sim	Francisco Rollemburg – Sim	José Lins – Sim
Benito Gama – Sim	Francisco Rossi – Sim	José Luiz de Sá – Sim
Bernardo Cabral – Sim	Gabriel Guerreiro – Sim	José Luiz Maia – Sim
Beth Azize – Sim	Genebaldo Correia – Sim	José Maurício – Sim
Bezerra de Melo – Sim	Genésio Bernardino – Sim	José Mendonça Bezerra – Sim
Bocayuva Cunha – Sim	Geovani Borges – Sim	José Moura – Sim
Bonifácio de Andrada – Sim	Geraldo Alckmin Filho – Sim	José Paulo Bisol – Sim
Caio Pompeu – Sim	Geraldo Campos – Sim	José Queiroz – Sim
Carlos Alberto – Sim	Geraldo Fleming – Sim	José Serra – Sim
Carlos Alberto Caó – Sim	Gerson Peres – Sim	José Tavares – Sim
Carlos Benevides – Sim	Gidel Dantas – Sim	José Tinoco – Sim
Carlos Cardinal – Sim	Gumercindo Milhomem – Sim	José Ulisses de Oliveira – Sim
Carlos Cotta – Sim	Haroldo Lima – Sim	José Viana – Sim
Carlos Mosconi – Sim	Haroldo Sabóia – Sim	José Yunes – Sim
Carlos Vinagre – Sim	Hélio Duque – Sim	Juarez Antunes – Sim
Carrel Benevides – Sim	Hélio Manhães – Sim	Júlio Costamilan – Sim
Cássio Cunha Lima – Sim	Hélio Rosas – Sim	Jutahy Magalhães – Sim
Célio de Castro – Sim	Henrique Córdova – Sim	Koyu Iha – Sim
Celso Dourado – Sim	Hermes Zaneti – Sim	Lael Varella – Abstenção
César Maia – Sim	Homero Santos – Sim	Leite Chaves – Sim
Chagas Duarte – Sim	Humberto Lucena – Sim	Levy Dias – Sim
Chagas Rodrigues – Sim	Humberto Souto – Sim	Lídice da Mata – Sim
Chico Humberto – Sim	Iberê Ferreira – Sim	Lúcio Alcântara – Sim
Cid Carvalho – Sim	Ibsen Pinheiro – Sim	Luís Eduardo – Sim
Cid Sabóia de Carvalho – Sim	Inocêncio Oliveira – Sim	Luís Roberto Ponte – Sim
Cláudio Ávila – Sim	Iram Saraiva – Sim	Luiz Alberto Rodrigues – Sim
Costa Ferreira – Sim	Irma Passoni – Sim	Luiz Freire – Sim
Darcy Deitos – Sim	Ismael Wanderley – Sim	Luiz Gushiken – Sim
Darcy Pozza – Sim	Israel Pinheiro – Sim	Luiz Henrique – Sim
Daso Coimbra – Sim	Itamar Franco – Sim	Luiz Inácio Lula da Silva – Sim
Del Bosco Amaral – Sim	Iturival Nascimento – Sim	Luiz Marques – Sim
Délvio Braz – Sim	Ivo Lech – Sim	Luiz Salomão – Sim
Denisar Arneiro – Sim	Ivo Mainardi – Sim	Luiz Soyer – Sim
Dionísio Hage – Sim	Ivo Vanderlinde – Sim	Luiz Viana Neto – Sim
Dirce Tutu Quadros – Sim	Jairo Carneiro – Sim	Lysâneas Maciel – Sim
Dirceu Carneiro – Sim	Jamil Haddad – Sim	Maguito Vilela – Sim
Divaldo Suruagy – Sim	Jarbas Passarinho – Sim	Maluly Neto – Sim
Djenal Gonçalves – Sim	Jayme Paliarin – Sim	Manoel Castro – Sim
Domingos Leonelli – Sim	Jesualdo Cavalcanti – Sim	Mansueto de Lavor – Sim
Edésio Frias – Sim	Jesus Tajra – Sim	Márcio Braga – Sim
Edm Tavares – Sim	Joaci Góes – Sim	Márcio Lacerda – Sim
Edmilson Valentim – Sim	João Agripino – Sim	Marco Maciel – Sim
Eduardo Bonfim – Sim	João Calmon – Abstenção	Marcos Perez Queiroz – Sim
Eduardo Jorge – Sim	João de Deus Antunes – Sim	Maria de Lourdes Abadia – Sim
Eduardo Moreira – Sim	João Hermann Neto – Sim	Maria Lúcia – Sim
Egidio Ferreira Lima – Sim	João Machado Rollemburg – Sim	Mário Assad – Sim
Elias Murad – Sim	João Menezes – Abstenção	Mário Covas – Sim
Eiel Rodrigues – Sim	João Natal – Sim	Mário de Oliveira – Sim
Enoc Vieira – Sim	João Paulo – Sim	Mário Lima – Sim
Eraldo Tinoco – Sim	Joaquim Bevilacqua – Sim	Mário Maia – Sim
Erico Pegoraro – Sim	Joaquim Sucena – Sim	Marluce Pinto – Sim
Ervin Bonkoski – Sim	Jofran Frejat – Sim	Matheus Iensen – Sim
Euclides Scalco – Sim	Jonas Pinheiro – Sim	Maurício Campos – Sim

Maurício Corrêa – Sim  
 Maurício Fruet – Sim  
 Maurício Nasser – Sim  
 Maurício Pádua – Sim  
 Mauro Benevides – Sim  
 Mauro Borges – Sim  
 Mauro Miranda – Sim  
 Mauro Sampaio – Sim  
 Max Rosenmann – Sim  
 Meira Filho – Sim  
 Melo Freire – Sim  
 Mendes Botelho – Sim  
 Mendes Canale – Sim  
 Mendes Ribeiro – Sim  
 Messias Góis – Sim  
 Messias Soares – Sim  
 Michel Temer – Sim  
 Milton Barbosa – Sim  
 Milton Reis – Sim  
 Miraldo Gomes – Sim  
 Moema São Thiago – Sim  
 Moysés Pimentel – Sim  
 Myrian Portella – Sim  
 Nabor Júnior – Sim  
 Naphtali Alves de Souza – Sim  
 Nelson Aguiar – Sim  
 Nelson Carneiro – Sim  
 Nelson Jobim – Sim  
 Nelson Seixas – Sim  
 Nelson Wedekin – Sim  
 Nelson Friedrich – Sim  
 Ney Maranhão – Sim  
 Nilson Gibson – Sim  
 Nion Albernaz – Sim  
 Noel de Carvalho – Sim  
 Nyder Barbosa – Sim  
 Octávio Elísio – Sim  
 Olívio Dutra – Sim  
 Orlando Pacheco – Sim  
 Osmar Leitão – Sim  
 Osmir Lima – Sim  
 Osvaldo Bender – Sim  
 Osvaldo Sobrinho – Sim  
 Oswaldo Almeida – Sim  
 Oswaldo Trevisan – Sim  
 Ottomar Pinto – Sim  
 Paes de Andrade – Sim  
 Paes Landim – Sim  
 Paulo Delgado – Sim  
 Paulo Macarini – Sim  
 Paulo Paim – Sim  
 Paulo Ramos – Sim  
 Paulo Roberto – Sim  
 Paulo Roberto Cunha – Sim  
 Paulo Silva – Sim  
 Paulo Zarzur – Sim  
 Pimenta da Veiga – Sim  
 Plínio Arruda Sampaio – Sim  
 Pompeu de Sousa – Sim  
 Raimundo Bezerra – Sim  
 Raimundo Rezende – Sim  
 Raquel Capiberibe – Sim  
 Raul Belém – Sim  
 Renan Calheiros – Sim  
 Renato Bernardi – Não  
 Renato Johnsson – Sim  
 Renato Vianna – Sim  
 Roberto Augusto – Sim  
 Roberto Balestra – Sim  
 Roberto Brant – Sim  
 Roberto Campos – Sim  
 Roberto D'Avila – Sim  
 Roberto Freire – Sim  
 Robson Marinho – Sim  
 Rodrigues Palma – Sim  
 Ronaldo Aragão – Sim  
 Ronaldo Carvalho – Sim  
 Ronan Tito – Sim  
 Ronaro Corrêa – Sim  
 Rospide Netto – Sim  
 Rubem Branquinho – Sim  
 Rubem Medina – Sim  
 Ruben Figueiró – Sim  
 Ruberval Pilotto – Sim  
 Ruy Bacelar – Sim  
 Ruy Nedel – Sim  
 Sadie Hauache – Sim  
 Samir Achôa – Sim  
 Santinho Furtado – Sim  
 Saulo Queiroz – Sim  
 Sérgio Spada – Sim  
 Severo Gomes – Sim  
 Sigmaringa Seixas – Sim  
 Sílvio Abreu – Sim  
 Siqueira Campos – Sim  
 Sólón Borges dos Reis – Sim  
 Stélio Dias – Sim  
 Tadeu França – Sim  
 Telmo Kirst – Sim  
 Theodoro Mendes – Sim  
 Tito Costa – Sim  
 Ubiratan Aguiar – Sim  
 Ubiratan Spinelli – Sim  
 Ulysses Guimarães – Abstenção  
 Valmir Campelo – Sim  
 Vasco Alves – Sim  
 Vicente Bogo – Sim  
 Victor Faccioni – Sim  
 Victor Fontana – Sim  
 Vilson Souza – Sim  
 Virgílio Galassi – Sim  
 Vitor Buaiz – Sim  
 Vivaldo Barbosa – Sim  
 Vladimir Palmeira – Sim  
 Waldy Pugliesi – Sim  
 Walmor de Luca – Sim  
 Wilma Maia – Sim  
 Wilson Campos – Sim  
 Wilson Martins – Sim

EMENDA Nº 182  
 Do Sr. Eraldo Tinoco

Suprime-se no § 2º do artigo 25 a expressão "a empresa estatal".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Anuncio o destaque para o qual já se processou a votação e não houve **quorum**. A votação repete-se agora. Já houve encaminhamento.

**O SR. ERALDO TINOCO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ERALDO TINOCO (PFL – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, salvo melhor juízo, esta emenda deveria ser encaminhada novamente, porque houve um adiamento da discussão, exatamente pelo baixo **quorum**. Se não houver oportunidade de esclarecer...

**O SR. JOSÉ MAURÍCIO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JOSÉ MAURÍCIO (PDT – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o encaminhamento favorável realmente se deu ontem, mercê de brilhante exposição do Constituinte Eraldo Tinoco.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Sr. Constituinte, o contraditório tem que ser feito na ocasião. Alguns Constituintes talvez não estivessem aqui no momento. Alguns Constituintes podiam não estar presentes, e queremos decidir com plena consciência.

Dou a palavra ao nobre Constituinte Eraldo Tinoco, para que o contraditório se estabeleça, depois, através do nobre Constituinte Gabriel Guerreiro.

**O SR. ERALDO TINOCO (PFL – BA. Sem revisão do orador.):** – Srs. Constituintes, fiz questão de falar desta tribuna exatamente para estar mais próximo ao nosso Relator, Bernardo Cabral, a quem peço especial atenção para este assunto, bem como aos meus queridos Líderes Nelson Jobim, Luiz Inácio da Silva, Haroldo Lima, e ainda aos demais Líderes.

Srs. Constituintes, o texto aprovado diz, claramente, que a distribuição de gás é competência do Estado, que pode exercitar esta competência diretamente ou mediante concessão. Neste ponto vem o complemento que queremos tirar: "concessão à empresa estatal".

Srs. Constituintes, se o texto constitucional declara que o Estado pode exercitar esses serviços diretamente ou mediante concessão, é óbvio que em todas as situações possíveis e imaginárias a prioridade de exploração dos serviços de gás encanado será do Estado. Exemplos: São Paulo dispõe de uma empresa de gás, já explora esse serviço. O texto constitucional está assegurando ao Estado de São Paulo a realização desses serviços, essa empresa já atua e também nas outras localidades onde ela não conseguiu chegar.

O Estado que não disponha de uma empresa estatal de distribuição de gás, desejando executar esses serviços através de uma estatal, poderá fazê-lo, porque o texto constitucional assegura ao Esta-

**O SR. ERALDO TRINDADE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ERALDO TRINDADE (PFL – AP):** – Sr. Presidente, peço seja consignado meu voto "sim".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Será registrado o voto de V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Sobre a mesa, requerimento de destaque nos seguintes termos:

#### REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 1.232

**Senhor Presidente,**  
**Requeiro destaque para a Emenda**  
**nº 2T00182-7 – Eraldo Tinoco.**

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – É a seguinte a matéria destacada:

do a exploração desses serviços diretamente ou mediante concessão. É óbvio, o Estado que desejar criar a sua estatal para a distribuição de gás, e desejando fazê-lo por intermédio de uma empresa estatal, se retirarmos essa exigência exclusiva para empresa estatal, esse Estado poderá adotar essa solução.

O que acontece, Sr. Relator Bernardo Cabral? Vamos imaginar uma localidade qualquer do interior do Amazonas, da Bahia, de São Paulo, onde o Estado, através de sua empresa de gás, não possa ou não queira fazer um investimento para servir à população; vamos supor que naquela localidade haja um empresário que deseja prestar esse serviço à sua comunidade. Pelo texto aprovado no primeiro turno, não será possível, quer dizer, a população poderá estar prejudicada por essa limitação, a limitação de o Estado não poder conceder esse serviço a uma empresa privada. Então, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, é, no mínimo, um exagero, porque a condição básica já está assegurada: O Estado tem prioridade para exercitar o serviço diretamente ou, se desejar, através de uma empresa estatal, porque o Estado deterá a competência de poder concedente. Se o Estado não desejar conceder a exploração do serviço a uma empresa privada, por ter uma solução estatal mais apropriada, não estará vedado no texto constitucional. E o inverso: se o Estado não tiver interesse, mas existirem empresas privadas interessadas em prestar esse serviço, só teremos um prejudicado: a população.

Srs. Líderes, Sr. Relator, peço-lhe um pouco de reflexão para aprovarmos essa emenda, que, acredito, é útil e benéfica ao País, sem criar nenhuma restrição.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o Sr. Constituinte Gabriel Guerreiro, para encaminhar o contraditório.

**O SR. GABRIEL GUERREIRO (PMDB – PA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. Constituintes, o assunto tratado nesta emenda é da maior importância.

Acabei de ouvir, atentamente, o Constituinte Eraldo Tinoco apresentar uma argumentação desta tribuna, baseado em algumas suposições muito remotas de uma cidadezinha lá no interior etc., etc. Isso está absolutamente fora da realidade brasileira.

Este País tem um grande problema com a sua matriz energética. A matriz energética brasileira, no seu futuro, está praticamente condenada a cuidar da questão do gás, porque todas as bacias sedimentares brasileiras, e mui especialmente as bacias continentais, que são as grandes bacias sedimentares brasileiras – a Bacia do Amazonas, a Bacia do Maranhão e a Bacia do Paraná, e todas as da plataforma continental – são, tecnicamente, bacias promissoras para gás, não são promissoras para óleo.

A indústria brasileira totalmente terá de estar ligada à produção e consumo de gás no futuro. Não estou aqui fazendo Constituição para hoje, estou fazendo para o amanhã, para o futuro. Temos que manter na mão da União, dos Estados e dos Municípios a questão estratégica da distribuição de gás encanado, porque a indústria é fundamental para este País. É isso que está por trás desta questão. Não está por trás desta questão a distribuição de gás lá na minha pobre cidade

de Oriximiná, está, sim na distribuição do gás fundamental para a redução de metais, por exemplo, para a produção de energia direta para a fábrica de São Paulo e de qualquer pólo industrial. É isso que está em jogo. A grande produção de energéticos fósseis neste País será a produção de gás, indiscutivelmente, porque a Bacia do Amazonas está lá com uma fantástica quantidade de gás, a Bacia do Maranhão tem promessas de gás, a Bacia do Paraná tem gás, todas as bacias que perfuramos na plataforma continental são produtoras de gás. Está lá a Bacia de Marajó. A produção de gás na Bacia de Marajó é fato, mas a produção de petróleo não o é. Contaram uma balela. Pode até vir a ser, mas neste momento ninguém pode falar naquilo. Não há dados científicos para falar disso. A realidade é esta: a matriz energética brasileira vai precisar cuidar do gás. Por quê? Porque a transmissão do gás se faz sem perda. Hoje um gasoduto é muito mais barato do que a transmissão de milhares de quilômetros, como seria o caso de transferir energia elétrica da Amazônia para São Paulo, o que é impossível, pois a perda é extraordinariamente alta, e o custo do linhão é muito maior do que um gasoduto. Então, este País está condenado na sua matriz energética para o futuro. Essa distribuição de gás na cidade é para a indústria, e não para o fogão de ninguém, porque o fogão requer o botijão. Estou cuidando da estratégia da produção nacional.

Portanto, é fundamental se mantenha na mão do Estado estrategicamente esta questão. E não me venham aqui dizer que uma empresa lá na cidade de não-sei-de-onde vai encanar gás em Oriximiná.

Meu caro Relator, V. Ex.<sup>a</sup> conhece o interior. Srs. Constituintes, V. Ex.<sup>as</sup> sabem muito bem que não se encana gás em cidadezinha do interior. É uma suposição, é um sofisma, é uma maneira capciosa de querer induzir aqui que se mexa com a estratégia fundamental – a distribuição de energia neste País, que tem, obrigatoriamente, que ficar nas mãos do Estado.

Peço aos Srs. Constituintes meditem sobre a questão, que votem "não" a esta proposta, deixem o texto como está. É melhor para este País, é melhor para o nosso futuro. (Palmas.)

**O SR. MANOEL CASTRO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. MANOEL CASTRO (PFL – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, tenho uma informação relevante sobre este assunto. Por isso, dirijo-me ao Relator, antes que S. Ex.<sup>a</sup> sobre ele se pronuncie.

Quero lembrar àqueles que me ouvem que prestem atenção, porque foi por causa de informação relevante que mudamos uma decisão da Assembléia Nacional Constituinte com 280 votos, na questão da concessão e da permissão de serviço público, e que diz respeito à política tarifária.

Sr. Relator, em política não há segredo, em política há desinformação. Na questão do gás encanado, defendido brilhantemente pelo Constituinte Eraldo Tinoco e depois contra-argumentado pelo Constituinte Gabriel Guerreiro, é importante considerar que a exclusão da palavra "estatal" não causa prejuízo algum.

Sr. Presidente, o assunto é de fato relevante. Existem, hoje, três cidades do Nordeste brasileiro que contam com um sistema de distribuição de gás por empresa privada.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães. Fazendo soar a campainha.):** – Os oradores que queiram fazer uso da palavra têm que se inscrever.

**O SR. MANOEL CASTRO:** – Isso não é incompatível com o progresso do setor.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está com a palavra o nobre Relator.

**O SR. MANOEL CASTRO:** – Sr. Presidente, este assunto pode...

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Mas todo assunto é da maior importância, V. Ex.<sup>a</sup> deveria inscrever-se. Conto com a colaboração de V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. MANOEL CASTRO:** – Não fizemos a inscrição porque...

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Já fui liberal, permitindo a reabertura da discussão do assunto.

**O SR. MANOEL CASTRO:** – V. Ex.<sup>a</sup> está deixando de obter uma informação importante. Então, inscrevo-me para falar a favor.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães. Fazendo soar a campainha.):** – Não há mais ninguém inscrito.

Com a palavra o Relator.

**O SR. MANOEL CASTRO:** – Sr. Presidente, quero deixar registrado meu protesto contra esta violência. Espero que o Sr. Relator utilize essa informação com relação a um dado errado que está sendo trazido à Assembléia Nacional Constituinte.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos ouvir o Relator.

**O SR. BERNARDO CABRAL (Relator):** – Sr. Presidente, apenas para levar ao conhecimento da Casa – e creio que é desnecessário, porque todos os Srs. Constituintes, a partir de ontem, já estão devidamente informados e esclarecidos sobre a matéria – o art. 25, § 2º, casa-se com o art. 183 do texto do projeto, que diz:

"Constituem monopólio da União:

..... IV – o transporte marítimo do petróleo bruto de origem nacional ou de derivados combustíveis de petróleo produzidos no País bem assim o transporte, por meio de conduto, de petróleo bruto, seus derivados e gás natural de qualquer origem;"

Sr. Presidente, isto é suficiente. Pela rejeição da emenda.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos à votação.

**O SR. ROBERTO FREIRE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, em defesa

do interesse nacional, o Partido Comunista Brasileiro votará "não".

**O SR. JOSÉ MAURÍCIO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JOSÉ MAURÍCIO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PDT, coerente com a eterna linha de soberania nacional vota "não".

**O SR. ADEMIR ANDRADE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o Partido Socialista Brasileiro votará "não".

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente o PDS vota "sim".

**O SR. EDUARDO BONFIM:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. EDUARDO BONFIM (PC do B – AL. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o Partido Comunista do Brasil votará "não".

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, para esclarecer melhor a nossa orientação, peço ao ilustre Relator nos informe: no caso de gás em botijão, pode ser feito só por empresa estatal ou pode ser feito por empresa privada, mantendo-se o texto do Projeto constitucional?

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Atenção! É um pedido de esclarecimento, que será dado rapidamente.

Tem a palavra o nobre Relator.

**O SR. BERNARDO CABRAL (Relator):** – Sr. Presidente, tenho que render as minhas homenagens ao eminentíssimo Constituinte Inocêncio Oliveira...

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA:** – Muito obrigado.

**O SR. BERNARDO CABRAL (Relator):** – ... que, no difícil exercício da Liderança, sabe que tem de cumprir o seu dever.

O texto é claro: gás canalizado, que não se confunde com gás em botijão.

**O SR. ADOLFO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do Partido Liberal vota "não".

**O SR. ELIAS MURAD:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ELIAS MURAD (PTB – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PTB sugere à sua bancada votar "não".

**O SR. MENDES RIBEIRO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. MENDES RIBEIRO (PMDB – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PMDB vota "não".

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, tendo sido devidamente esclarecida, a Liderança do Partido da Frente Liberal recomenda à sua Bancada que vote "sim".

**O SR. PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO (PT – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PT vota "não".

**O SR. ARTUR DA TÁVOLA:** – Sr. presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, pelas mesmas razões do voto anterior na mesma matéria, o PSDB vota "não".

**O SR. AMARAL NETTO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PDS tem questão aberta.

**O SR. HAROLDO LIMA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PC do B votará "não".

**O SR. NELSON JOBIM:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. NELSON JOBIM (PMDB – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PMDB votará "não".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos à votação. Srs. Constituintes, queiram tomar os seus lugares. A proposição tem parecer contrário do eminente Relator.

(Procede-se à votação.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado (Votação nº 817):

SIM – 114  
NÃO – 261  
ABSTENÇÃO – 4  
TOTAL – 379

A emenda foi rejeitada.  
**VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTE:**  
Presidente Ulysses Guimarães – Abstenção

Abigail Feitosa – Não
Acival Gomes – Não
Adauto Pereira – Não
Ademir Andrade – Não
Adolfo Oliveira – Não
Adroaldo Streck – Não
Adylson Motta – Sim
Aécio de Borba – Sim
Afonso Arinos – Não
Afonso Sancho – Não
Agripino de Oliveira Lima – Sim
Alarico Abib – Não
Albérico Cordeiro – Não
Alceni Guerra – Não
Aldo Arantes – Não
Alexandre Costa – Sim
Alexandre Puzyna – Sim
Alfredo Campos – Não
Aloysio Chaves – Sim
Aluizio Bezerra – Não
Aluizio Campos – Sim
Alysson Paulinelli – Sim
Amaral Netto – Sim
Amaury Müller – Não
Amilcar Moreira – Não
Anna Maria Rattes – Não
Annibal Barcellos – Sim
Antero de Barros – Não
Antônio Câmara – Não
Antônio Carlos Konder Reis – Não
Antônio de Jesus – Não
Antonio Gaspar – Sim
Antonio Mariz – Não
Antonio Perosa – Não
Antonio Ueno – Sim
Arnaldo Faria de Sá – Não
Arnaldo Martins – Sim
Arnaldo Moraes – Não
Arnaldo Prieto – Sim
Arolde de Oliveira – Sim
Artenir Werner – Não
Artur da Távola – Não
Asdrubal Bentes – Não
Assis Canuto – Sim
Átila Lira – Sim
Augusto Carvalho – Não
Áureo Mello – Não
Basilio Villani – Sim
Benedicto Monteiro – Não

Benedita da Silva – Não	Francisco Carneiro – Sim	José Fogaça – Não
Benito Gama – Sim	Francisco Dias Alves – Não	José Freire – Não
Bernardo Cabral – Não	Francisco Diógenes – Sim	José Genoíno – Não
Beth Azize – Não	Francisco Dornelles – Sim	José Guedes – Não
Bezerra de Melo – Não	Francisco Rossi – Não	José Jorge – Sim
Bocayuva Cunha – Não	Furtado Leite – Sim	José Lins – Sim
Bonifácio de Andrade – Sim	Gabriel Guerreiro – Não	José Luiz Maia – Sim
Brandão Monteiro – Não	Genebaldo Correia – Não	José Maurício – Não
Caio Pompeu – Não	Geovani Borges – Não	José Melo – Não
Carlos Alberto – Sim	Geraldo Alckmin Filho – Não	José Mendonça Bezerra – Sim
Carlos Alberto Caó – Não	Geraldo Campos – Não	José Moura – Sim
Carlos Cardinal – Não	Geraldo Fleming – Não	José Paulo Bisol – Não
Carlos Chiarelli – Abstenção	Gerson Marcondes – Não	José Queiroz – Não
Carlos Cotta – Não	Gerson Peres – Não	José Richa – Não
Carlos Mosconi – Não	Gidel Dantas – Sim	José Tavares – Não
Carrel Benevides – Não	Gumercindo Milhomem – Não	José Teixeira – Sim
Cássio Cunha Lima – Não	Haroldo Lima – Não	José Thomaz Nonô – Não
Célio de Castro – Não	Haroldo Sabóia – Não	José Tinoco – Sim
Celso Dourado – Não	Hélio Costa – Não	José Ulisses de Oliveira – Não
César Maia – Não	Hélio Duque – Não	José Viana – Não
Chagas Duarte – Não	Hélio Manhães – Não	José Yunes – Não
Chagas Rodrigues – Não	Hélio Rosas – Não	Juarez Antunes – Não
Chico Humberto – Não	Henrique Córdova – Sim	Júlio Costamilan – Não
Cid Sabóia de Carvalho – Não	Hermes Zaneti – Não	Jutahy Magalhães – Não
Cláudio Ávila – Sim	Humberto Lucena – Não	Koyu Iha – Sim
Costa Ferreira – Sim	Humberto Souto – Não	Lael Varella – Sim
Cunha Bueno – Sim	Iberê Ferreira – Sim	Leite Chaves – Não
Darcy Deitos – Não	Ibsen Pinheiro – Não	Levy Dias – Sim
Darcy Pozza – Sim	Inocêncio Oliveira – Sim	Lídice da Mata – Não
Daso Coimbra – Sim	Iram Saraiva – Não	Lourenberg Nunes Rocha – Sim
Del Bosco Amaral – Não	Irma Passoni – Não	Lúcio Alcântara – Sim
Délio Braz – Sim	Ismael Wanderley – Não	Luís Eduardo – Sim
Denisar Arneiro – Sim	Israel Pinheiro – Sim	Luís Roberto Ponte – Sim
Dionísio Hage – Não	Itamar Franco – Não	Luiz Alberto Rodrigues – Sim
Dirce Tutu Quadros – Não	Iturival Nascimento – Sim	Luiz Freire – Não
Dirceu Carneiro – Não	Ivo Lech – Não	Luiz Gushiken – Não
Divaldo Suruagy – Não	Ivo Mainardi – Não	Luiz Henrique – Não
Djenal Gonçalves – Sim	Ivo Vanderlinde – Não	Luiz Inácio Lula da Silva – Não
Domingos Leonelli – Não	Jamil Haddad – Não	Luiz Marques – Sim
Doreto Campanari – Não	Jarbas Passarinho – Sim	Luiz Salomão – Não
Edésio Frias – Não	Jayme Paliarin – Não	Luiz Soyer – Sim
Edme Tavares – Não	Jayme Santana – Não	Luiz Viana Neto – Não
Edmilson Valentim – Não	Jesualdo Cavalcanti – Não	Lysâneas Maciel – Não
Eduardo Bonfim – Não	Jesus Tajra – Não	Maguito Vilela – Sim
Eduardo Jorge – Não	Joaci Góes – Não	Maluly Neto – Não
Eduardo Moreira – Não	João Agripino – Não	Manoel Castro – Sim
Egídio Ferreira Lima – Não	João Calmon – Sim	Manoel Ribeiro – Não
Elias Murad – Não	João Herrmann Neto – Não	Mansueto de Lavor – Sim
Eliel Rodrigues – Sim	João Machado Rolemberg – Sim	Manuel Viana – Sim
Enoc Vieira – Sim	João Natal – Não	Marcelo Cordeiro – Não
Eraldo Tinoco – Sim	João Paulo – Não	Márcio Braga – Não
Eraldo Trindade – Não	João Rezek – Sim	Márcio Lacerda – Não
Ervin Bonkoski – Sim	Joaquim Bevilacqua – Não	Marco Maciel – Sim
Euclides Scalco – Não	Joaquim Sucena – Sim	Marcos Perez Queiroz – Não
Eunice Michiles – Sim	Jofran Frejat – Sim	Maria de Lourdes Abadia – Sim
Expedito Machado – Sim	Jonas Pinheiro – Sim	Maria Lúcia – Não
Fábio Feldmann – Não	Jorge Arbage – Não	Mário Assad – Não
Farabulini Júnior – Não	Jorge Bornhausen – Sim	Mário Covas – Não
Fausto Fernandes – Não	Jorge Hage – Não	Mário Lima – Não
Felipe Mendes – Sim	Jorge Medauar – Não	Mário Maia – Não
Feres Nader – Não	Jorge Uequed – Não	Marluce Pinto – Sim
Fernando Bezerra Coelho – Não	Jorge Vianna – Sim	Maurício Campos – Abstenção
Fernando Gomes – Não	José Agripino – Não	Maurício Corrêa – Não
Fernando Henrique Cardoso – Não	José Camargo – Sim	Maurício Fruet – Não
Fernando Santana – Não	José Carlos Grecco – Não	Maurício Nasser – Não
Firmo de Castro – Não	José Carlos Sabóia – Não	Maurílio Ferreira Lima – Não
Florestan Fernandes – Não	José Costa – Não	Mauro Benevides – Não
Florícenio Paixão – Não	José da Conceição – Não	Mauro Borges – Não
França Teixeira – Abstenção	José Egreja – Sim	Mauro Miranda – Não
Francisco Amaral – Não	José Elias – Sim	Mauro Sampaio – Não
Francisco Benjamim – Não	José Fernandes – Não	Max Rosenmann – Sim

Meira Filho – Sim  
 Melo Freire – Não  
 Mendes Botelho – Não  
 Mendes Ribeiro – Não  
 Messias Góis – Sim  
 Messias Soares – Não  
 Michel Temer – Não  
 Milton Lima – Não  
 Milton Reis – Não  
 Miro Teixeira – Não  
 Moema São Thiago – Não  
 Mozarildo Cavalcanti – Não  
 Myrian Portella – Não  
 Nabor Júnior – Não  
 Naphtali Alves de Souza – Não  
 Nelson Aguiar – Não  
 Nelson Carneiro – Não  
 Nelson Jobim – Não  
 Nelson Seixas – Não  
 Nelson Wedekin – Não  
 Neilton Friedrich – Não  
 Nilso Sguarezi – Não  
 Nilson Gibson – Não  
 Nion Albernaz – Não  
 Noel de Carvalho – Não  
 Nyder Barbosa – Sim  
 Octávio Elísio – Não  
 Odacir Soares – Não  
 Olívio Dutra – Não  
 Orlando Bezerra – Sim  
 Orlando Pacheco – Sim  
 Oscar Corrêa – Sim  
 Osmir Lima – Não  
 Osvaldo Bender – Sim  
 Osvaldo Macedo – Não  
 Osvaldo Sobrinho – Sim  
 Oswaldo Almeida – Sim  
 Oswaldo Trevisan – Não  
 Ottomar Pinto – Sim  
 Paes de Andrade – Não  
 Paes Landim – Sim  
 Paulo Almada – Não  
 Paulo Delgado – Não  
 Paulo Macarini – Não  
 Paulo Ramos – Não  
 Paulo Roberto – Não  
 Paulo Roberto Cunha – Não  
 Paulo Silva – Não  
 Paulo Zarzur – Não  
 Pedro Ceolin – Sim  
 Pimenta da Veiga – Não  
 Plínio Arruda Sampaio – Não  
 Pompeu de Sousa – Não  
 Raimundo Bezerra – Não  
 Raimundo Lira – Não  
 Raimundo Rezende – Não  
 Raquel Cândido – Não  
 Raquel Capiberibe – Não  
 Renan Calheiros – Não  
 Renato Bernardi – Não  
 Renato Johnsson – Sim  
 Renato Vianna – Não  
 Ricardo Izar – Sim  
 Roberto Augusto – Não  
 Roberto Balestra – Sim  
 Roberto Brant – Sim  
 Roberto Campos – Sim  
 Roberto D'Ávila – Não  
 Roberto Freire – Não  
 Roberto Torres – Não  
 Robson Marinho – Não

Rodrigues Palma – Sim  
 Ronaldo Aragão – Não  
 Ronaldo Carvalho – Não  
 Ronaldo Cesar Coelho – Sim  
 Ronan Tito – Sim  
 Ronaro Corrêa – Sim  
 Rubem Branquinho – Sim  
 Rubem Medina – Sim  
 Ruben Figueiró – Sim  
 Ruberval Pilotto – Sim  
 Ruy Nedel – Não  
 Sadie Hauache – Sim  
 Samir Achôa – Não  
 Santinho Furtado – Não  
 Saulo Queiroz – Não  
 Sérgio Brito – Não  
 Sérgio Spada – Não  
 Severo Gomes – Não  
 Sigmarinha Seixas – Não  
 Sílvio Abreu – Não  
 Simão Sessim – Não  
 Siqueira Campos – Não  
 Sólón Borges dos Reis – Não  
 Stélio Dias – Sim  
 Tadeu França – Não  
 Teotônio Vilela Filho – Não  
 Theodoro Mendes – Não  
 Tito Costa – Não  
 Ubiratan Aguiar – Não  
 Ubiratan Spinelli – Sim  
 Valmir Campelo – Sim  
 Vasco Alves – Não  
 Vicente Bogo – Não  
 Victor Faccioni – Não  
 Victor Fontana – Não  
 Vilson Souza – Não  
 Vinicius Cansanção – Sim  
 Virgílio Galassi – Sim  
 Vitor Buaiz – Não  
 Vivaldo Barbosa – Não  
 Vladimir Palmeira – Não  
 Wagner Lago – Não  
 Waldyr Pugliesi – Não  
 Walmor de Luca – Não  
 Wilma Maia – Não  
 Wilson Campos – Não  
 Wilson Martins – Não

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Anuncio os Destaques nº 1.004, do nobre Constituinte Ruben Figueiró, e nº 1.286, da nobre Constituinte Rita Furtado.  
 Pergunto se o nobre Constituinte Ruben Figueiró está presente na Casa. (Pausa.)  
 S. Ex.<sup>a</sup> retira a emenda.  
 A nobre Constituinte Rita Furtado está presente? (Pausa.)  
 S. Ex.<sup>a</sup> está ausente.  
**O SR. PAULO PAIM:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.  
**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.  
**O SR. PAULO PAIM (PT – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, gostaria apenas de anunciar que na votação anterior o meu voto foi "não".  
**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Será feito o registro.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Nobre Constituinte Nelson Jobim, há, aqui, na emenda, aquela erudita discussão entre "ocupado" e "domínio". Isto já está resolvido ou não?

**O SR. NELSON JOBIM (PMDB – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a informação que temos é que o Senador Nelson Wedekin havia desistido de sua emenda.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Não, é o Constituinte Messias Góis.

**O SR. NELSON JOBIM:** – Sr. Presidente, temos que resolver com o Constituinte Nelson Wedekin o problema dessa fusão. Peço, então, a V. Ex.<sup>a</sup> não coloque em votação.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Perfeito. Esta emenda já estava sobrestada. Por isso, não criamos nenhuma novidade.

**O SR. RAIMUNDO LIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. RAIMUNDO LIRA (PMDB – PB. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, gostaria de registrar o meu voto na votação anterior, – "sim", porque não saiu no painel.

**O SR. KOYU IHA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. KOYU IHA (PSDB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, simplesmente para mudar meu voto de "sim" para "não".

**O SR. JOSÉ CARLOS COUTINHO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JOSÉ CARLOS COUTINHO (PL – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, na votação anterior, meu voto foi "não".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Sobre a Mesa, requerimento de destaque nos seguintes termos:

#### REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 979

Senhor Presidente:  
 Requeiro destaque para a Emenda nº 2T00541-5. – Domingos Leonelli.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – É a seguinte a matéria destacada:

EMENDA Nº 541  
 Do Sr. Domingos Leonelli

Suprime-se o inciso V do artigo 26.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Destaque nº 979, do nobre Constituinte Domingos Leonelli.

Diz o destaque:

"Art 26. Incluem-se entre os bens dos Estados: .....

V – as terras de extintos aldeamentos indígenas."

É o texto do nobre Constituinte Domingos Leonelli, a quem concedo a palavra, para encaminhar.

**O SR. DOMINGOS LEONELLI (BA Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, vou dispensar uma longa sustentação, limitando-me apenas a esclarecer que esta matéria, objeto de acordo geral de todos os partidos, sem exceção, inclusive com a anuência do Líder Inocêncio Oliveira, do PFL, visa corrigir a introdução, no texto constitucional, de uma figura que já havia sido abolida desde o século passado, os aldeamentos indígenas, figura que serviu a uma política genocida no século passado e que só foi retomada em 1946, mesmo assim com muitas ressalvas.

Desta forma, Sr. Presidente, agradeço e registro a presença dos guerreiros Caiapós, agradeço a compreensão de todos os partidos nesta Casa e afirmo a V. Ex.<sup>a</sup> que a Constituição que é dos cidadãos, dos miseráveis, é também a Constituição dos índios.

**O SR. MANSUETO DE LAVOR:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. MANSUETO DE LAVOR (PMDB – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, gostaria de pedir a V. Ex.<sup>a</sup> registrasse a retificação do meu voto, que é "não", e saiu "sim".

**O SR. VICTOR FONTANA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. VICTOR FONTANA (PFL – SC. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, gostaria de retificar o meu voto. Saiu "não", quando votei "sim".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Pois não, constará a retificação.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre relator.

**O SR. BERNARDO CABRAL (Relator):** – Sr. Presidente, Sras. Constituintes, acompanhei a evolução dos estudos feitos em derredor desta emenda do eminentíssimo Constituinte Domingos Leonelli. Depois, consegui ouvir cada Liderança, isoladamente. Todos os Líderes com assento nesta Assembléia Nacional Constituinte foram unânimes na opinião de que esta emenda merece ser acolhida.

Sr. Presidente, o relator acompanha e louva o trabalho do Constituinte Domingos Leonelli, dando parecer pela aprovação.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos à votação.

**O SR. PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO (PT – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PT votará "sim".

**O SR. TADEU FRANÇA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. TADEU FRANÇA (PDT – PR. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PDT, saudando as delegações dos índios de todo o Brasil aqui presentes, votará "sim".

**O SR. JARBAS PASSARINHO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS – PA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PDS recebe um apelo do seu Presidente nacional para que a sua bancada vote "sim".

**O SR. ADEMIR ANDRADE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o Partido Socialista Brasileiro votará "sim".

**O SR. EDUARDO BONFIM:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. EDUARDO BONFIM (PC do B – AL. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, em defesa das terras indígenas, o PC do B votará "sim".

**O SR. SIQUEIRA CAMPOS:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. SIQUEIRA CAMPOS (PDC – GO. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o Partido Democrata Cristão, saudando todas as nações indígenas do Brasil, votará "sim".

**O SR. ROBERTO FREIRE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PCB votará "sim".

**O SR. MENDES RIBEIRO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. MENDES RIBEIRO (PMDB – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PMDB, votará "sim".

**O SR. GASTONE RIGHI:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do PTB votará "sim".

**O SR. ARTUR DA TÁVOLA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, os acordos feitos nesta Casa para a questão dos índios em geral, é um dos mais altos momentos da Assembléia Nacional Constituinte.

O voto é "sim".

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o Partido da Frente Liberal recomenda a sua Bancada vote "sim".

**O SR. ADOLFO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o Partido Liberal coloca-se ao lado dos brasileiros mais brasileiros que são os índios e vota "sim".

**O SR. ADEMIR ANDRADE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, leio, rapidamente, uma nota, para justificar a ausência, nesta Casa, do nosso Companheiro João Herrmann Neto durante certo período:

"O Deputado João Herrmann Neto (PSB – SP), que esteve afastado dos trabalhos da Constituinte por questão de saúde, comunica que seu retorno à Assembléia Nacional Constituinte se deu no dia 2 (dois) de agosto. Ele justifica sua ausência através do atestado médico em anexo.

O Deputado, filiado ao Partido Socialista Brasileiro, enfatiza que, embora candidato a prefeito em sua cidade, Piracicaba (SP), está e estará presente a todos os momentos de votação da Assembléia Nacional Constituinte, para preservar os avanços conseguidos pela Carta, assim como garantir sua promulgação em breve, entregando o Brasil à normalidade democrática."

#### DOCUMENTO A QUE SE REFERE O ORADOR CLÍNICA DR. JOSÉ FERNANDO GOBO

Ao Exm<sup>º</sup>. Sr.  
Presidente da Assembléia Nacional  
Constituinte  
Deputado Ulysses Guimarães

Prezado Senhor,  
Vimos comunicar a V. Ex.<sup>a</sup> que nesta data nosso paciente Dep. Federal **João Herrmann Neto**, encontra-se de alta médica estando apto a retornar às suas atividades parlamentares, com restrições a freqüência a locais climatizados artificialmente.

Sem mais, firmo-me.  
Campinas, 1º de Agosto de 1988.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Antes da votação, como Presidente, quero, em nome de todos, saudar e cumprimentar o comportamento exemplar dos nossos patrícios índios, que aqui se encontram, colaborando com a normalidade de nossos trabalhos. (Palmas.)

Srs. Constituintes, queiram tomar os seus lugares. A disposição a respeito da emenda é do conhecimento geral do caso.

(Procede-se à votação.)

**O SR. DOMINGOS LEONELLI:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. DOMINGOS LEONELLI (BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, antes mesmo de ser anunciado o resultado, faço o registro de uma omissão muito séria, na minha rápida sustentação: é atribuída a responsabilidade dessa articulação, à atenção que foi dada à pesquisa feita e à movimentação que se realizou, ao papel inestimável do Deputado Márcio Santillo, que, estando conosco aqui, desempenhou papel importantíssimo na aprovação desta emenda. (Muito bem!)

**O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, gostaria de registrar que na votação anterior o meu voto foi "não", apesar de não ter aparecido no painel.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – V. Ex.<sup>a</sup> será atendido.

**O SR. ALUÍZIO BEZERRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ALUÍZIO BEZERRA (PMDB – AC. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, apenas para registrar meu voto "sim".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Será registrada a declaração de V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado (votação nº 818):

SIM – 367  
NÃO – 3  
ABSTENÇÃO – 3  
TOTAL – 373

A Emenda foi aprovada.  
VOTARAM OS SRS.

CONSTITUINTES:

Presidente Ulysses Guimarães –  
Abstenção  
Abigail Feitosa – Sim  
Acival Gomes – Sim  
Adauto Pereira – Sim  
Ademir Andrade – Sim  
Adolfo Oliveira – Sim  
Adroaldo Streck – Sim  
Adylson Motta – Sim  
Aécio de Borba – Sim  
Afonso Arinos – Sim

Agripino de Oliveira Lima – Sim  
Alarico Abib – Sim  
Albérico Cordeiro – Sim  
Alceni Guerra – Sim  
Aldo Arantes – Sim  
Alexandre Costa – Sim  
Alfredo Campos – Sim  
Almir Gabriel – Sim  
Aloysio Chaves – Sim  
Aluizio Campos – Sim  
Alysson Paulnelli – Sim  
Amaral Netto – Sim  
Amaury Müller – Sim  
Amilcar Moreira – Sim  
Anna Maria Rattes – Sim  
Annibal Barcellos – Sim  
Antero de Barros – Sim  
Antônio Câmara – Sim  
Antônio Carlos Konder Reis – Sim  
Antoniocarlos Mendes Thame – Sim  
Antônio de Jesus – Sim  
Antonio Gaspar – Sim  
Antonio Mariz – Sim  
Antonio Perosa – Sim  
Antonio Ueno – Sim  
Arnaldo Faria de Sá – Sim  
Arnaldo Martins – Abstenção  
Arnaldo Moraes – Sim  
Arnaldo Prieto – Sim  
Artenir Werner – Sim  
Artur da Távola – Sim  
Asdrubal Bentes – Sim  
Assis Canuto – Sim  
Átila Lira – Sim  
Augusto Carvalho – Sim  
Áureo Mello – Sim  
Basilio Villani – Sim  
Benedicto Monteiro – Sim  
Benedita da Silva – Sim  
Benito Gama – Sim  
Bernardo Cabral – Sim  
Beth Azize – Sim  
Bezerra de Melo – Sim  
Bocayuva Cunha – Sim  
Bonifácio de Andrada – Sim  
Brandão Monteiro – Sim  
Caio Pompeu – Sim  
Carlos Alberto – Sim  
Carlos Alberto Caó – Sim  
Carlos Benevides – Sim  
Carlos Cardinal – Sim  
Carlos Chiarelli – Sim  
Carlos Cotta – Sim  
Carlos Mosconi – Sim  
Carrel Benevides – Sim  
Cássio Cunha Lima – Sim  
Célio de Castro – Sim  
Celso Dourado – Sim  
César Maia – Sim  
Chagas Duarte – Sim  
Chagas Rodrigues – Sim  
Chico Humberto – Sim  
Cid Carvalho – Sim  
Cláudio Ávila – Sim  
Costa Ferreira – Sim  
Cunha Bueno – Sim  
Darcy Deitos – Sim  
Darcy Pozza – Sim  
Davi Alves Silva – Sim  
Délia Braz – Sim  
Denisar Arneiro – Não  
Dirce Tutu Quadros – Sim  
Dirceu Carneiro – Sim  
Divaldo Suruagy – Sim  
Djenal Gonçalves – Sim  
Domingos Leonelli – Sim  
Doreto Campanari – Sim  
Edésio Frias – Sim  
Edme Tavares – Sim  
Edmilson Valentim – Sim  
Eduardo Bonfim – Sim  
Eduardo Jorge – Sim  
Eduardo Moreira – Sim  
Egídio Ferreira Lima – Sim  
Elias Murad – Sim  
Enoc Vieira – Sim  
Eraldo Tinoco – Sim  
Eraldo Trindade – Sim  
Euclides Scalco – Sim  
Eunice Michiles – Sim  
Fábio Feldmann – Sim  
Farabulini Júnior – Sim  
Fausto Fernandes – Sim  
Feres Nader – Sim  
Fernando Bezerra Coelho – Sim  
Fernando Gomes – Sim  
Fernando Henrique Cardoso – Sim  
Fernando Santana – Sim  
Firmo de Castro – Sim  
Flavio Palmier da Veiga – Sim  
Florestan Fernandes – Sim  
Floriceno Paixão – Sim  
França Teixeira – Sim  
Francisco Amaral – Sim  
Francisco Benjamim – Sim  
Francisco Carneiro – Sim  
Francisco Coelho – Sim  
Francisco Dias Alves – Sim  
Francisco Diógenes – Sim  
Francisco Rollemburg – Sim  
Francisco Rossi – Sim  
Furtado Leite – Sim  
Gabriel Guerreiro – Sim  
Gastone Righi – Sim  
Geovani Borges – Sim  
Geraldo Alckmin Filho – Sim  
Geraldo Campos – Sim  
Geraldo Fleming – Sim  
Gerson Camata – Sim  
Gerson Marcondes – Sim  
Gerson Peres – Sim  
Gidel Dantas – Sim  
Gumercindo Mlhommem – Sim  
Haroldo Lima – Sim  
Haroldo Sabóia – Sim  
Hélio Costa – Sim  
Hélio Duque – Sim  
Hélio Manhães – Sim  
Hélio Rosas – Sim  
Henrique Córdova – Sim  
Hermes Zaneti – Sim  
Homero Santos – Sim  
Humberto Souto – Sim  
Iberê Ferreira – Sim  
Ibsen Pinheiro – Sim  
Inocêncio Oliveira – Sim  
Iram Saraiva – Sim  
Ismael Wanderley – Sim  
Israel Pinheiro – Sim  
Iturival Nascimento – Sim  
Ivo Lech – Sim  
Iro Mainardi – Sim

Ivo Vanderlinde – Sim	Luiz Gushiken – Sim	Oswaldo Trevisan – Sim
Jamil Haddad – Sim	Luiz Henrique – Sim	Ottomar Pinto – Sim
Jarbas Passarinho – Sim	Luiz Inácio Lula da Silva – Sim	Paes Landim – Sim
Jayme Santana – Sim	Luiz Marques – Sim	Paulo Almada – Sim
Jesualdo Cavalcanti – Sim	Luiz Salomão – Sim	Paulo Delgado – Sim
Jesus Tajra – Sim	Luiz Soyer – Sim	Paulo Macarini – Sim
João Agripino – Sim	Lysâneas Maciel – Sim	Paulo Paim – Sim
João Calmon – Sim	Maguito Vilela – Sim	Paulo Pimentel – Sim
João de Deus Antunes – Sim	Maluly Neto – Sim	Paulo Ramos – Sim
João Herrmann Neto – Sim	Manoel Castro – Abstenção	Paulo Roberto – Sim
João Lobo – Sim	Mansueto de Lavor – Sim	Paulo Roberto Cunha – Sim
João Machado Rollemburg – Sim	Marcelo Cordeiro – Sim	Paulo Silva – Sim
João Natal – Sim	Márcio Braga – Sim	Paulo Zarzur – Sim
João Paulo – Sim	Márcio Lacerda – Sim	Pedro Ceolin – Sim
João Rezek – Sim	Marco Maciel – Sim	Pimenta da Veiga – Sim
Joaquim Bevilacqua – Sim	Marcos Perez Queiroz – Sim	Plínio Arruda Sampaio – Sim
Joaquim Sucena – Sim	Maria de Lourdes Abadia – Sim	Rompeu de Sousa – Sim
Jofran Frejat – Sim	Maria Lúcia – Sim	Raimundo Bezerra – Sim
Jonas Pinheiro – Sim	Mário Assad – Sim	Raimundo Lira – Sim
Jorge Arbage – Sim	Mário Covas – Sim	Raimundo Rezende – Sim
Jorge Hage – Sim	Mário Lima – Sim	Raquel Cândido – Sim
Jorge Uequed – Sim	Mário Maia – Sim	Raquel Capiberibe – Sim
José Agripino – Sim	Marluce Pinto – Sim	Renan Calheiros – Sim
José Camargo – Sim	Matheus Iensen – Sim	Renato Johnsson – Sim
José Carlos Coutinho – Sim	Maurício Campos – Sim	Renato Vianna – Sim
José Carlos Grecco – Sim	Maurício Corrêa – Sim	Ricardo Izar – Não
José Carlos Sabóia – Sim	Maurício Fruet – Sim	Roberto Augusto – Sim
José Carlos Vasconcelos – Sim	Maurício Nasser – Sim	Roberto Brant – Sim
José Costa – Sim	Maurílio Ferreira Lima – Sim	Roberto Campos – Sim
José da Conceição – Sim	Mauro Borges – Sim	Roberto D'Ávila – Sim
José Dutra – Sim	Mauro Miranda – Sim	Roberto Freire – Sim
José Egreja – Sim	Mauro Sampaio – Sim	Roberto Torres – Sim
José Fernandes – Sim	Max Rosenmann – Sim	Robson Marinho – Sim
José Fogaça – Sim	Meira Filho – Sim	Rodrigues Palma – Sim
José Freire – Sim	Melo Freire – Sim	Ronaldo Aragão – Sim
José Genoíno – Sim	Mendes Botelho – Sim	Ronaldo Carvalho – Sim
José Geraldo – Sim	Mendes Canale – Sim	Ronaldo Cesar Coelho – Sim
José Guedes – Sim	Mendes Ribeiro – Sim	Ronan Tito – Sim
José Ignácio Ferreira – Sim	Messias Soares – Sim	Ronaro Corrêa – Sim
José Jorge – Sim	Michel Temer – Sim	Rubem Medina – Sim
José Lins – Sim	Milton Barbosa – Sim	Ruben Figueiró – Sim
José Luiz de Sá – Sim	Milton Lima – Sim	Ruberval Pilotto – Sim
José Luiz Maia – Sim	Milton Reis – Sim	Ruy Nedel – Sim
José Maurício – Sim	Miro Teixeira – Sim	Sadie Hauache – Sim
José Melo – Sim	Moema São Thiago – Sim	Salatiel Carvalho – Sim
José Mendonça Bezerra – Sim	Mussa Demes – Sim	Samir Achôa – Sim
José Moura – Sim	Myrian Portella – Sim	Santinho Furtado – Sim
José Paulo Bisol – Sim	Nabor Júnior – Sim	Saulo Queiroz – Sim
José Queiroz – Sim	Naphtali Alves de Souza – Sim	Sérgio Brito – Sim
José Richa – Sim	Nelson Aguiar – Sim	Sérgio Werneck – Sim
José Serra – Sim	Nelson Carneiro – Sim	Sigmarinha Seixas – Sim
José Tavares – Sim	Nelson Jobim – Sim	Silvio Abreu – Sim
José Teixeira – Sim'	Nelson Seixas – Sim	Siqueira Campos – Sim
José Thomaz Nonô – Sim	Nelson Wedekin – Sim	Sólón Borges dos Reis – Sim
José Tinoco – Sim	Nelson Friedrich – Sim	Stélio Dias – Sim
José Ulisses de Oliveira – Sim	Ney Maranhão – Sim	Tadeu França – Sim
José Viana – Sim	Nilso Sguarezi – Sim	Teotônio Vilela Filho – Sim
José Yunes – Sim	Nilson Gibson – Sim	Theodoro Mendes – Sim
Juarez Antunes – Sim	Nion Albernaz – Sim	Tito Costa – Sim
Júlio Costamilan – Sim	Noel de Carvalho – Sim	Ubiratan Aguiar – Sim
Jutahy Magalhães – Sim	Nyder Barbosa – Sim	Ubiratan Spinelli – Sim
Koyu Iha – Sim	Octávio Elísio – Sim	Valmir Campelo – Sim
Leite Chaves – Sim	Olívio Dutra – Sim	Vasco Alves – Sim
Levy Dias – Sim	Orlando Bezerra – Sim	Vicente Bogo – Sim
Lídice da Mata – Sim	Oscar Corrêa – Sim	Victor Faccioni – Sim
Loureemberg Nunes Rocha – Sim	Osmar Leitão – Sim	Victor Fontana – Não
Lúcio Alcântara – Sim	Osmir Lima – Sim	Vilson Souza – Sim
Luis Eduardo – Sim	Osvaldo Bender – Sim	Vinícius Cansanção – Sim
Luis Roberto Ponte – Sim	Osvaldo Macedo – Sim	Virgílio Galassi – Sim
Luiz Alberto Rodrigues – Sim	Osvaldo Sobrinho – Sim	Virgílio Guimarães – Sim
Luiz Freire – Sim	Osvaldo Almeida – Sim	Vitor Buaiz – Sim

Vivaldo Barbosa – Sim  
Vladimir Palmeira – Sim  
Wagner Lago – Sim  
Waldeck Ornelas – Sim  
Waldir Pugliesi – Sim  
Wilma Maia – Sim  
Wilson Campos – Sim  
Wilson Martins – Sim

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Sobre a mesa, requerimento de destaque nos seguintes termos:

**REQUERIMENTO DE DESTAQUE  
Nº 1.058**

Senhor Presidente,  
Requeiro destaque para a Emenda nº

2T00793-1 – **Luiz Soyer.**

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – É a seguinte a matéria destacada:

EMENDA Nº 193  
Do Sr. Luiz Soyer

Suprime-se integralmente o § 3º do Art. 27

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Anuncio o Destaque nº 1.058, de autoria do nobre Constituinte Luiz Soyer. (Pausa.)

S. Ex.<sup>a</sup> deseja manter a emenda? O texto estabelece a iniciativa popular no processo legislativo estadual. É da maior importância. (Pausa.)

S. Ex.<sup>a</sup> vai mantê-la.

**A SR.<sup>a</sup> IRMA PASSONI:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra a nobre Constituinte.

**A SRA. IRMA PASSONI (PT – SP. Sem revisão da oradora.):** – Sr. Presidente, registro o meu voto, que é "sim".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – V. Ex.<sup>a</sup> será atendida.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte Luiz Soyer, para encaminhar.

**O SR. LUIZ SOYER (PMDB – GO. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, gostaria de ler a justificativa desta emenda. Trata-se de emenda de interesse de todas as Assembléias Legislativas do Brasil. Há – parece-me – um entendimento contrário por parte das Lideranças. Não obstante, chamaria a atenção dos Srs. e Sr.<sup>as</sup> Constituintes, porque se trata de matéria de interesse de todas as Assembléias Legislativas do Brasil.

Nem mesmo a Carta Constitucional atualmente em vigor, outorgada pela Junta Militar, teve a ousadia de cassar ou restringir a prerrogativa das Assembléias Legislativas no que se refere à competência do Poder Legislativo Estadual para exercitar a iniciativa das leis que fixam vencimentos e vantagens dos seus próprios servidores e regular o regime jurídico dos mesmos. É incrível que o § 3º do art. 27 tenha sido inserido no texto da Constituição, ora em discussão e votação, com a finalidade estranha de restringir as prerrogativas do Poder Legislativo dos Estados-Membros.

Vale ressaltar que a Constituinte houve por bem não só manter como também ampliar essas prerrogativas das duas Casas do Congresso Nacional.

Afigura-se-nos incoerência absurda não se manter para as Assembléias Legislativas as mesmas prerrogativas resguardadas para o Congresso Nacional, no que tange à matéria pacificamente considerada de economia interna das Casas Legislativas.

Ora, da mesma forma que a Constituinte se mostrou ciosa em manter e ampliar essas prerrogativas do Congresso Nacional, deveria, no mínimo, deixar a critério do Constituinte estadual essa matéria **interna corporis** da Assembléia Legislativa. Como não o fez, a solução será a supressão do § 3º do art. 27, a fim de que as futuras Constituições Estaduais possam, obedecendo ao princípio da Lei Maior, dispor livremente a respeito do assunto do seu peculiar interesse.

Se prevalecer o § 3º do art. 27, no corpo da Constituição, como foi aprovado no primeiro turno, a Constituinte estará praticando discriminação odiosa para com os legisladores estaduais, vez que o art. 60 do texto constitucional dispõe:

"É da competência exclusiva de cada uma das Casas do Congresso Nacional elaborar o seu Regimento Interno e dispor sobre organização, funcionamento, polícia, criação, transformação ou extinção de cargos, empregos e funções de seus serviços e fixação da respectiva remuneração, observados os parâmetros estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias."

Como se vê, se no âmbito nacional o Legislativo continua com as prerrogativas para organizar da forma mais abrangente possível, os seus serviços administrativos, por que se negar ao Constituinte estadual essa competência?

Por isto, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, se o § 3º permanecer, vai-se retirar a competência de as Assembléias Legislativas fixarem o seu quadro de pessoal.

Assim, para que as Assembléias Legislativas fiquem com o mesmo poder do Congresso Nacional, para não haver discriminação no tocante às Casas Legislativas de nível estadual, proponho a supressão deste § 3º, mesmo que o parecer do Relator diga que não haverá prejuízo.

Não havendo prejuízo, se o § 3º permanecer, evidentemente ficará restrita a sua capacidade nos termos do referido parágrafo. Não se poderá aplicar, porque, se se pudesse, não iria restringir com a existência do § 3º. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte José Fogaça.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA (Relator):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, não tem procedência a argumentação do ilustre Constituinte Luiz Soyer, uma vez que este § 3º visa simplesmente a resguardar a competência das Assembléias Legislativas no âmbito dos seus interesses internos, até para evitar a interferência do Poder Executivo. A competência não se presume, é preciso que aí seja resguardada estritamente essa competência.

Quanto ao poder de iniciativa para a criação de cargos, isto não está vedado pela Constituição Federal, e poderá ser assegurada pelas Constituições Estaduais.

Portanto, o parecer do Relator Bernardo Cabral já está claro, no sentido da rejeição.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O Relator é pela rejeição.

**O SR. LUIZ SOYER:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. LUIZ SOYER (PMDB – GO. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, embora não sendo convencido pelas Lideranças, porque entendo que este parágrafo está restringindo a ação das Assembléias Legislativas, e havendo um acordo geral, para ganhar tempo, retiro a emenda.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Nossos aplausos ao eminent Companheiro Luiz Soyer.

Tem a palavra o nobre Constituinte Antero de Barros. (Pausa.)

S. Ex.<sup>a</sup> está presente? (Pausa.)

O Constituinte Antero de Barros está em Plenário? (Pausa.)

Pergunto a S. Ex.<sup>a</sup> se mantém a emenda. (Pausa)

Retira. Os nossos cumprimentos.

O nobre Constituinte Matheus lensen está presente no Plenário? (Pausa.)

**O SR. MATHEUS IENSEN:** – Estou presente, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – V. Ex.<sup>a</sup> mantém a emenda?

**O SR. MATHEUS IENSEN (PMDB – PR. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, contribuindo para a rapidez da votação da Assembléia Nacional Constituinte, retiro o meu destaque. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Muito grato a V. Ex.<sup>a</sup> por retirar o destaque.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O nobre Constituinte Irajá Rodrigues está presente?

**O SR. JORGE UEQUED:** – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JORGE UEQUED (PMDB – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o nobre Constituinte Irajá Rodrigues pediu-me que retirasse sua Emenda, porque S. Ex.<sup>a</sup> não pôde comparecer hoje à sessão.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – S. Ex.<sup>a</sup> retira a Emenda.

A Emenda é retirada, mesmo porque S. Ex.<sup>a</sup> não está presente e, pelo Regimento, não se pode apreciá-la.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Anuncio a Proposição do nobre Constituinte Mauro Miranda.

**O SR. MAURO MIRANDA (PMDB – GO. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, retiro minha proposição.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – S. Ex.<sup>a</sup> retira a proposição. Os nossos agradecimentos a S. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Anuncio a proposição do nobre Constituinte Domingos Juvenil.

**O SR. DOMINGOS JUVENIL (PMDB – PA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, eu a retiro.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Sobre a mesa, requerimento de destaque nos seguintes termos:

**REQUERIMENTO DE DESTAQUE  
Nº 572**

Senhor Presidente,  
Requeiro destaque para a Emenda nº 2T00465-6. – **Waldeck Ornelas.**

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – É a seguinte a matéria destacada:

EMENDA Nº 465  
Do Sr. Waldeck Ornelas

Suprime-se, do Projeto de Constituição (B) o § 3º do art. 32.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Anuncio a proposição do nobre Constituinte Waldeck Ornelas.

S. Ex.<sup>a</sup> propõe a supressão do § 3º, do art. 32, que diz:

"As contas dos Municípios ficarão durante sessenta dias, anualmente, à disposição de qualquer contribuinte, para exame e apreciação, o qual poderá questionar-lhes a legitimidade, nos termos da lei."

O nobre Constituinte Waldeck Ornelas quer a supressão deste dispositivo.

Tem a palavra o nobre Constituinte, para encaminhar.

**O SR. WALDECK ORNELAS (PFL – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, há uma fórmula para resolvemos esse problema, de ganhar-se tempo, na elaboração da nova Constituição. É retirar este dispositivo do Projeto, porque ele é, nítida e caracteristicamente, supérfluo, ocioso e indigno para com as administrações municipais de nosso País.

Diz o dispositivo:

"As contas dos Municípios" – atentem bem para o fato – "ficarão, durante sessenta dias, anualmente, à disposição de qualquer contribuinte, para exame e apreciação, o qual poderá questionar-lhes a legitimidade, nos termos da lei."

Ainda vai existir uma lei:

Ora, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, no que diz respeito à competência dos Tribunais de Contas, o art. 76, § 2º, já estabelece, de forma muito mais ampla, que:

"Qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para, na forma da lei, denunciar irregularidades ou abusos perante o Tribunal de Contas da União."

O art. 77 diz:

"As normas estabelecidas nessa sessão" – que se referem ao Tribunal de Contas da União – "aplicam-se, no que couber, à organização e fiscalização dos Tribunais de

Contas dos Estados e do Distrito Federal, e dos Tribunais e Conselhos de Contas dos Municípios."

Ora, no § 2º do art. 76, esse direito é assegurado a qualquer cidadão, no § 3º, que quero suprimir, o direito é dado a qualquer contribuinte. Não há dúvida de que, existindo um Conselho de Contas nos municípios, ou sendo a fiscalização externa da Câmara de Vereadores exercida com apoio do Tribunal de Contas dos Estados, a existência deste dispositivo é completamente desnecessária ou, então, vão existir duas leis para tratar de um mesmo assunto.

Por isso, o meu apelo ao bom senso. Não se trata, apenas, de suprimir votações; o mais correto é que votemos, e votemos para retirar dispositivos como este, que são inócuos, supérfluos, ociosos e, sobretudo, desrespeitosos para com os administradores municipais de nosso País. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o Sr. Constituinte José Fernandes, para o contraditório.

**O SR. JOSÉ FERNANDES (PDT – AM. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, desejo encaminhar contra, ou seja, pela rejeição da Emenda Waldeck Ornelas, porque é a primeira vez que é inserida, em um texto constitucional, a obrigatoriedade de os administradores prestarem contas aos seus municípios, àqueles que, realmente, pagando os tributos, financiam as atividades das diversas comunas.

Só queria lembrar ao Constituinte que quer suprimir este texto que está falida hoje a instituição do exame das contas municipais por parte dos Tribunais de Contas ou até dos Conselhos de Contas. A verdade é que algumas contas estão há mais de 10 anos nesses Conselhos. E mais, os Conselhos são preenchidos através de ações políticas e não há, na história da verificação das contas públicas municipais, qualquer tipo de segurança que diga que os Conselhos, por exemplo, de Contabilidade, de Economia, de Engenharia, e assim por diante, podem verificar as contas. A única maneira é abrir à sociedade o exame das contas dos administradores municipais, senão vai continuar a haver corrupção desenfreada nas comunas, sem que se possa colocar um freio a essa ação que tem, a cada dia, dilapidado os recursos municipais.

Portanto, pela rejeição da emenda supressiva do Constituinte Waldeck Ornelas. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos ouvir agora o parecer do Relator.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA (Relator):** – O parecer, Sr. Presidente, é pela rejeição.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O Relator manifesta-se pela rejeição da emenda.

Vamos à votação.

**O SR. ROBERTO FREIRE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PCB votará contra.

**O SR. ADEMIR ANDRADE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o Partido Socialista Brasileiro votará contra.

**O SR. PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO (PT – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PT, como é favorável a glasnost, não vai votar em uma emenda antiglasnost. De modo que vota "não".

**O SR. NELSON JOBIM:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. NELSON JOBIM (PMDB – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PMDB vota "não".

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PFL deixa a questão em aberto no seio de sua Bancada.

**O SR. FLORICENO PAIXÃO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. FLORICENO PAIXÃO (PDT – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PDT vota "não".

**O SR. EDUARDO BONFIM:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. EDUARDO BONFIM (PC do B – AL. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PC do B vota "não".

**O SR. ARTUR DA TÁVOLA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PSDB vota "não".

**O SR. AMARAL NETTO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PDS vota "não".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Presidência declara que conversou com algu-

mas Lideranças, fazendo um apelo quanto a uma decisão que quer tomar, que os dias da semana que vem, a semana da concentração, sejam destinados à votação, para que as Lideranças se reúnam preferentemente à noite. Assim, votaremos de manhã, votaremos à tarde, pelo menos em um número razoável de dias. Conto com a colaboração, o sacrifício de trabalho à noite das Lideranças para a votação render mais.

Vamos votar.

**O SR. ADOLFO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o Partido Liberal fica com o texto.

Vota "não".

**O SR. MAURO BORGES:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. MAURO BORGES (PDC – GO. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PDC vota "não".

**O SR. ANTÔNIO DE JESUS:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ANTÔNIO DE JESUS (PMDB – GO. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, registro a presença, neste Plenário, de dois companheiros, autênticos evangélicos. Francisco Dias, do Estado de São Paulo, que assumiu a vaga do Constituinte Cardoso Alves, e Paulo Almada, que assumiu a vaga do nosso colega Leopoldo Bessone. São dois evangélicos que vêm para esta Casa.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Presidência associa-se às justas manifestações de regozijo de V. Ex.<sup>a</sup> e da Casa.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos à votação.

Srs. Constituintes, queiram tomar os seus lugares. A proposição tem parecer contrário. (Pausa)

(Procede-se à votação)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado (Votação nº 819):

SIM – 52  
NÃO – 281  
ABSTENÇÃO – 5  
TOTAL – 338

A Emenda foi rejeitada.

**VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTES:**

Presidente Ulysses Guimarães –  
Abstenção

Abigail Feitosa – Não  
Acival Gomes – Não  
Ademir Andrade – Não  
Adolfo Oliveira – Não  
Adroaldo Streck – Não  
Adylson Motta – Não  
Aécio de Borba – Não  
Agripino de Oliveira Lima – Sim

Albérico Cordeiro – Não  
Alceni Guerra – Não  
Aldo Arantes – Não  
Alexandre Costa – Sim  
Alfredo Campos – Não  
Almir Gabriel – Não  
Aloysio Chaves – Não  
Aluizio Bezerra – Não  
Aluizio Campos – Não  
Álvaro Valle – Não  
Amaury Müller – Não  
Ângelo Magalhães – Sim  
Anna Maria Rattes – Não  
Annibal Barcellos – Não  
Antero de Barros – Não  
Antônio Carlos Konder Reis – Não  
Antoniocarlos Mendes Thame – Não  
Antônio de Jesus – Não  
Antonio Gaspar – Não  
Antonio Mariz – Não  
Antonio Perosa – Não  
Antonio Ueno – Sim  
Arnaldo Faria de Sá – Não  
Arnaldo Martins – Abstenção  
Arnaldo Moraes – Não  
Arnaldo Prieto – Sim  
Artur da Távola – Não  
Asdrubal Bentes – Não  
Augusto Carvalho – Não  
Aureo Mello – Abstenção  
Basilio Villani – Sim  
Benedicto Monteiro – Não  
Benedita da Silva – Não  
Benito Gama – Sim  
Bernardo Cabral – Não  
Beth Azize – Não  
Bezerra de Melo – Sim  
Bocayuva Cunha – Não  
Bonifácio de Andrada – Não  
Caio Pompeu – Não  
Carlos Alberto Caó – Não  
Carlos Cardinal – Não  
Carlos Chiarelli – Não  
Carlos Cotta – Não  
Carlos Mosconi – Não  
Carlos Sant'Anna – Sim  
Carrel Benevides – Não  
Cássio Cunha Lima – Não  
Célio de Castro – Não  
César Maia – Não  
Chagas Duarte – Não  
Chagas Rodrigues – Não  
Cláudio Ávila – Não  
Costa Ferreira – Não  
Cunha Bueno – Não  
Darcy Deitos – Não  
Darcy Pozza – Não  
Délvio Braz – Não  
Denisar Arneiro – Sim  
Dirceu Carneiro – Não  
Djenal Gonçalves – Sim  
Doreto Campanari – Não  
Edésio Frias – Não  
Edme Tavares – Não  
Edmilson Valentim – Não  
Eduardo Bonfim – Não  
Eduardo Jorge – Não  
Eduardo Moreira – Não  
Egídio Ferreira Lima – Não  
Elias Murad – Não  
Eliel Rodrigues – Não  
Eraldo Tinoco – Sim  
Eraldo Trindade – Não  
Euclides Scalco – Não  
Eunice Michiles – Não  
Evaldo Gonçalves – Sim  
Fábio Feldmann – Não  
Fábio Raunheitti – Não  
Farabulini Júnior – Não  
Fausto Fernandes – Não  
Fausto Rocha – Sim  
Fernando Bezerra Coelho – Não  
Fernando Henrique Cardoso – Não  
Fernando Santana – Não  
Firmo de Castro – Sim  
Flavio Palmier da Veiga – Não  
Florestan Fernandes – Não  
Floriceno Paixão – Não  
França Teixeira – Não  
Francisco Benjamim – Sim  
Francisco Carneiro – Não  
Francisco Dias Alves – Não  
Francisco Dornelles – Não  
Francisco Rollemburg – Sim  
Francisco Rossi – Não  
Furtado Leite – Não  
Gastone Righi – Não  
Geovani Borges – Não  
Geraldo Alckmin Filho – Não  
Geraldo Campos – Não  
Geraldo Fleming – Não  
Gerson Marcondes – Não  
Gerson Peres – Não  
Gilson Machado – Não  
Gumercindo Milhomem – Não  
Haroldo Lima – Não  
Haroldo Sabóia – Não  
Hélio Manhães – Não  
Hélio Rosas – Não  
Henrique Córdova – Não  
Iberê Ferreira – Não  
Ibsen Pinheiro – Não  
Inocêncio Oliveira – Sim  
Iram Saraiva – Não  
Irma Passoni – Não  
Israel Pinheiro – Não  
Itamar Franco – Não  
Ivo Lech – Não  
Ivo Mainardi – Não  
Ivo Vanderlinde – Não  
Jairo Azi – Sim  
Jamil Haddad – Não  
Jarbas Passarinho – Sim  
Jayme Santana – Não  
Jesualdo Cavalcanti – Não  
João Agripino – Não  
João Alves – Sim  
João Calmon – Não  
João Castelo – Sim  
João de Deus Antunes – Não  
João Herrmann Neto – Não  
João Lobo – Não  
João Machado Rollemburg – Não  
João Natal – Não  
João Paulo – Não  
Joaquim Bevilacqua – Não  
Joaquim Sucena – Não  
Jofran Frejat – Não  
Jonas Pinheiro – Sim  
Jorge Arbage – Sim  
Jorge Bornhausen – Sim  
Jorge Hage – Não

Jorge Uequed – Não	Max Rosenmann – Não	Ronaldo Carvalho – Não
José Camargo – Não	Mendes Botelho – Não	Ronaldo Cesar Coelho – Sim
José Carlos Coutinho – Não	Mendes Ribeiro – Não	Ronaro Corrêa – Sim
José Carlos Grecco – Não	Messias Soares – Não	Rubem Branquinho – Não
José Costa – Não	Michel Temer – Não	Rubem Medina – Não
José Dutra – Não	Milton Barbosa – Não	Ruben Figueiró – Abstenção
José Egreja – Não	Milton Reis – Não	Ruy Nedel – Não
José Elias – Sim	Miro Teixeira – Não	Sadie Hauache – Sim
José Fernandes – Não	Moema São Thiago – Sim	Salatiel Carvalho – Não
José Fogaça – Não	Mussa Demes – Sim	Samir Achôa – Não
José Freire – Não	Myrian Portella – Não	Saulo Queiroz – Não
José Genoíno – Não	Nabor Júnior – Não	Sérgio Brito – Sim
José Geraldo – Sim	Naphtali Alves de Souza – Não	Sérgio Werneck – Não
José Guedes – Não	Nelson Aguiar – Não	Sigmarinha Seixas – Não
José Jorge – Não	Nelson Carneiro – Sim	Silvio Abreu – Não
José Lins – Sim	Nelson Jobim – Não	Simão Sessim – Não
José Luiz de Sá – Não	Nelson Seixas – Não	Siqueira Campos – Não
José Luiz Maia – Não	Nelson Wedekin – Não	Sólon Borges dos Reis – Não
José Maurício – Não	Neilton Friedrich – Não	Stélio Dias – Não
José Melo – Não	Nestor Duarte – Não	Tadeu França – Não
José Mendonça Bezerra – Não	Ney Maranhão – Não	Teotônio Vilela Filho – Não
José Moura – Sim	Nilson Gibson – Não	Theodoro Mendes – Sim
José Paulo Bisol – Não	Nion Albernaz – Não	Tito Costa – Sim
José Queiroz – Não	Noel de Carvalho – Não	Ubiratan Aguiar – Não
José Richa – Não	Octávio Elísio – Não	Ubiratan Spinelli – Não
José Serra – Não	Odacir Soares – Não	Valmir Campelo – Não
José Thomaz Nonô – Não	Olívio Dutra – Não	Valter Pereira – Não
José Tinoco – Não	Orlando Bezerra – Não	Vasco Alves – Não
José Ulisses de Oliveira – Não	Oscar Corrêa – Sim	Vicente Bogo – Não
José Viana – Não	Osmar Leitão – Não	Victor Faccioni – Não
José Yunes – Não	Osmir Lima – Não	Victor Fontana – Sim
Juarez Antunes – Não	Osvaldo Bender – Sim	Vilson Souza – Não
Júlio Costamilan – Não	Osvaldo Coelho – Sim	Vinicius Cansanção – Não
Jutahy Magalhães – Não	Osvaldo Macedo – Não	Virgílio Galassi – Não
Koyu Iha – Não	Osvaldo Sobrinho – Não	Virgílio Guimarães – Não
Lélio Souza – Não	Osvaldo Trevisan – Não	Vitor Buaiz – Não
Levy Dias – Sim	Ottomar Pinto – Não	Vivaldo Barbosa – Não
Lídice da Mata – Não	Paes Landim – Sim	Vladimir Palmeira – Não
Louremberg Nunes Rocha – Não	Paulo Almada – Não	Wagner Lago – Não
Lúcio Alcântara – Não	Paulo Delgado – Não	Waldeck Ornelas – Sim
Luís Eduardo – Sim	Paulo Macarini – Não	Waldyr Pugliesi – Não
Luís Roberto Ponte – Não	Paulo Paim – Não	Wilma Maia – Não
Luiz Alberto Rodrigues – Não	Paulo Pimentel – Sim	Wilson Campos – Não
Luiz Freire – Não	Paulo Ramos – Não	Wilson Martins – Não
Luiz Gushiken – Não	Paulo Roberto – Não	Ziza Valadares – Não
Luiz Henrique – Não	Paulo Roberto Cunha – Não	
Luiz Inácio Lula da Silva – Não	Paulo Silva – Não	
Luiz Marques – Não	Paulo Zarzur – Não	
Luiz Salomão – Não	Pedro Ceolin – Não	
Maguito Vilela – Não	Pimenta da Veiga – Não	
Manoel Castro – Sim	Plínio Arruda Sampaio – Não	
Mansueto de Lavor – Não	Pompeu de Sousa – Não	
Marcelo Cordeiro – Não	Rachid Saldanha Derzi – Não	
Márcio Braga – Não	Raimundo Bezerra – Não	
Marco Maciel – Não	Raimundo Lira – Não	
Marcos Perez Queiroz – Não	Raquel Cândido – Não	
Maria de Lourdes Abadia – Não	Raquel Capiberibe – Não	
Maria Lúcia – Não	Raul Ferraz – Não	
Mário Assad – Não	Renan Calheiros – Não	
Mário Covas – Não	Renato Bernardi – Não	
Mário Maia – Não	Renato Vianna – Não	
Marluce Pinto – Sim	Ricardo Izar – Sim	
Matheus lensen – Não	Roberto Augusto – Não	
Maurício Campos – Abstenção	Roberto Brant – Não	
Mauricio Corrêa – Não	Roberto Campos – Sim	
Maurício Fruet – Sim	Roberto D'Avila – Não	
Maurício Nasser – Não	Roberto Freire – Não	
Maurílio Ferreira Lima – Não	Roberto Torres – Não	
Mauro Borges – Não	Robson Marinho – Não	
Mauro Miranda – Não	Rodrigues Palma – Não	
Mauro Sampaio – Não	Ronaldo Aragão – Não	

**A SR.<sup>a</sup> DIRCE TUTU QUADROS:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra a nobre Constituinte.

**A SR.<sup>a</sup> DIRCE TUTU QUADROS (PSDB – SP. Sem revisão da oradora.):** – Sr. Presidente, meu voto é "não".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Sobre a mesa, requerimento de destaque nos seguintes termos:

#### REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 1.598

Senhor Presidente,  
Requeiro destaque para a emenda nº 2T01035-4. – **Marcos Queiroz.**

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – É a seguinte a matéria destacada:

EMENDA Nº 1.035  
Dos Srs. Marcos Queiroz e Egídio Ferreira Lima

Suprime-se do § 3º, do art. 33, do Projeto de Constituição, as expressões "vedada a sua divisão em municípios".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Anuncio Emenda nº 1.035, do nobre Constituinte Marcos Queiroz.

S. Ex.<sup>a</sup> está presente? (Pausa)

A emenda é sobre o art. 33 – Distrito Federal –, § 3º Diz o texto:

"O Distrito Federal, vedada sua divisão em municípios..."

S. Ex.<sup>a</sup> quer retirar esta vedação, que no Distrito Federal possam ser criados municípios – "reger-se-á por Lei Orgânica aprovada por dois terços da Câmara Legislativa"

Está inscrito o nobre Constituinte Egídio Ferreira Lima, a quem dou a palavra.

**O SR. EGÍDIO FERREIRA LIMA PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

**O SR. NELSON CARNEIRO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. NELSON CARNEIRO (PMDB – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, meu voto, no texto anterior, foi registrado como a favor, mas votei contra.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o Constituinte Paes Landim, que vai manifestar-se contrariamente à proposição.

**O SR. PAES LANDIM (PFL – PI. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a emenda ora defendida pelo eminente Constituinte Egídio Ferreira Lima não merece aprovação, sem embargo do respeito que S. Ex.<sup>a</sup> merece de toda a Casa.

A Constituinte já cometeu um erro ao convalidar uma criação da Junta Militar de 1969, que foi a figura do governador.

O Distrito Federal, na tradição republicana de nosso País, sempre teve o seu prefeito. Aliás, esta é uma tradição majoritária dos países ocidentais. Há o prefeito do Distrito de Colúmbia, de Paris, de Londres e até Moscou tem o seu prefeito, na tradição socialista. No Brasil, a Junta Militar que assumiu o poder em 1969, na elaboração da Emenda Constitucional nº 1 – Constituição essa tão criticada aqui, inclusive pelo eminente Presidente da Constituinte, em várias oportunidades –, criou a figura do governador, violando a tradição histórica do Brasil. Segundo consta e aqui pediria licença ao eminente Senador Jarbas Passarinho para corroborar ou não –, a justificativa à época era que, como o RDE proíbe a coronéis ou a qualquer patente de oficial do Exército ser prefeito sem perder a posição de militar de ativa, criou-se a figura do governador, para propiciar a oportunidade a um militar da ativa ser nomeado Governador do Distrito Federal. Então, foi uma criação da Junta Militar na atual Constituição tão criticada aqui pelos componentes majoritários do Plenário, pelas esquerdas. E consagramos essa criatividade da Junta Militar, preservando a figura do governador do Distrito Federal. O que se poderia fazer, em respeito às tradições republicanas e democráticas, era restabelecer a figura de prefeito, embora esse fosse ou não eleito – mérito da questão a ser discutida.

Portanto, Sr. Presidente, querer-se, ainda, transformar o Distrito Federal numa série de miniprefeituras com a figura de governador distrital, que foi outra grande inovação constitucional brasileira, essa figura de governador distrital, pelo nome, significaria o prefeito em circunstâncias especialíssimas; com esse nome de governador distrital, seria uma razão, portanto, para que fossem agora criadas subprefeituras ou as cidades-satélites distribuídas em prefeituras, criando-se uma redundância de poderes, uma superposição de poderes, enfim, aumentando a carga burocrática do Distrito Federal, criando mais ônus para o contribuinte.

Não tem nenhuma procedência, portanto, a emenda defendida pelo eminente Constituinte Egídio Ferreira Lima, com todo o respeito que esta Casa tem por S. Ex.<sup>a</sup>, até porque, repito, a própria criação do governador distrital, imitando uma criação da Junta Militar, tão criticada aqui na Constituinte, já foi um erro nosso do ponto de vista técnico constitucional e da nossa tradição histórica tê-la mantido aqui, nesta Constituinte.

Portanto, Sr. Presidente, devemos dizer "não" à emenda supressiva defendida por essa grande figura humana que é o Constituinte Egídio Ferreira Lima.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Relator.

**O SR. BERNARDO CABRAL (Relator):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>a</sup> e Srs. Constituintes, não preciso colocar em relevo a dificuldade que tenho para discordar do eminente Constituinte Egídio Ferreira Lima, dificuldade que se amplia no instante em que não dá para evoluir quanto ao parecer, conforme S. Ex.<sup>a</sup> fez no apelo final.

Chamaria a atenção dos eminentes Constituintes para o fato de que o Distrito Federal constitui município neutro, e, como tal, é unidade indivisível; município é subdivisão do Estado.

Ora, não sendo o Distrito Federal Estado, não cabe sua divisão em municípios, e sim em regiões administrativas. Aliás, quem se lembra do antigo Distrito Federal, depois transformado em Estado da Guanabara, verificará exatamente esta circunstância. Ora, aceitar, como quer o eminente autor da emenda, e tão brilhantemente defendida pelo Constituinte Egídio Ferreira Lima, seria criar um conflito de incompetência, e por quê? Porque teríamos, sobretudo, no que tange à competência tributária, uma bitributação de impostos municipais, impostos estaduais num Estado inexistente.

Sr. Presidente, os municípios são criados por Constituição e o que se vê no texto constitucional é o § 3º "O Distrito Federal reger-se-á por lei orgânica". Esta é a razão de ter ficado, entre vírgulas, "vedada a sua divisão em municípios".

Por tudo isso, Sr. Presidente, não tenho como acolher, o que faço a contragosto, a emenda defendida pelo ilustre Constituinte Egídio Ferreira Lima.

Por estas razões, Sr. Presidente, sou pela rejeição.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos à votação.

**O SR. AMARAL NETTO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, sigo o parecer do Relator e voto "não", recomendando-o à minha Bancada.

**O SR. HAROLDO LIMA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PC do B considera que não tem procedência se proibir na Constituição o futuro de Brasília. Então, votaremos a favor desta emenda; o voto é "sim".

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o Partido da Frente Liberal recomenda à sua Bancada vote "não", pois considera esta emenda um grande equívoco.

**O SR. ADEMIR ANDRADE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o Partido Socialista Brasileiro votará "sim", pela autonomia municipal do Distrito Federal.

**O SR. MAURO BORGES:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. MAURO BORGES (PDC – GO. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o Partido Democrata Cristão vota com o Relator, pela rejeição, se não irá haver uma descaracterização do Distrito Federal, com grave prejuízo.

**O SR. ADOLFO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, pelas mesmas razões enunciadas pelo nobre ex-Governador Mauro Borges, o Partido Liberal vota "não", acompanhando o Relator.

**O SR. GASTONE RIGHI:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do PTB vota "sim", pela autonomia das cidades satélites como municípios.

**O SR. AUGUSTO CARVALHO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. AUGUSTO CARVALHO (PCB – DF. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PCB entende que a emenda não cria município, apenas não proíbe constitucionalmente a criação de município; apóia a emenda, votando "sim".

**O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o Partido dos Trabalhadores vota "sim".

**O SR. ARTUR DA TÁVOLA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, atendendo a ponderações de Membros do Distrito Federal da Bancada do PSDB, votaremos "sim".

**O SR. MICHEL TEMER:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. MICHEL TEMER (PMDB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PMDB acompanha o Relator e vota "não".

**O SR. VIVALDO BARBOSA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. VIVALDO BARBOSA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PDT vota "não".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa pede a compreensão dos Srs. Constituintes, porque, as sessões das segundas-feiras serão realizadas às 18 horas. Eram realizadas às 14 horas e 30 minutos, passamos para às 16 horas, e agora, num esforço de compreensão, pela chegada dos aviões a Brasília, convocamos uma sessão para terça-feira, pela manhã, numa semana de esforço concentrado.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa pede a colaboração para que os Srs. Constituintes não se ausentem do plenário, senão a nossa média de votação ficará baixa, aquém das nossas expectativas, aquém dos nossos cálculos e os do próprio País.

Vamos à votação.

Srs. Constituintes, queiram tomar os seus lugares. A emenda tem parecer contrário. (Pausa.)

(Procede-se à votação.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 820):

SIM – 166		
NÃO – 182		
ABSTENÇÃO – 4		
TOTAL – 352		

A Emenda foi rejeitada.  
VOTARAM OS SRS.

CONSTITUINTES:

Presidente Ulysses Guimarães –	
Abstenção	
Abigail Feitosa – Não	
Acival Gomes – Sim	
Adauto Pereira – Não	
Ademir Andrade – Sim	
Adolfo Oliveira – Não	
Adroaldo Streck – Sim	
Adylson Motta – Sim	
Aécio de Borba – Não	
Aécio Neves – Não	
Affonso Camargo – Sim	
Agripino de Oliveira Lima – Sim	
Alceni Guerra – Não	
Aldo Arantes – Sim	
Alexandre Costa – Sim	
Alfredo Campos – Sim	
Almir Gabriel – Não	
Aloysio Chaves – Não	
Aluizio Bezerra – Sim	
Aluizio Campos – Não	
Álvaro Valle – Não	
Alysson Paulinelli – Não	
Amaral Netto – Não	
Amaury Müller – Sim	
Ângelo Magalhães – Não	
Anna Maria Rattes – Sim	
Annibal Barcellos – Não	
Antero de Barros – Sim	
Antônio Carlos Konder Reis – Não	
Antônio de Jesus – Sim	
Antonio Gaspar – Sim	
Antonio Mariz – Sim	
Antonio Perosa – Sim	
Arnaldo Faria de Sá – Sim	
Arnaldo Martins – Não	
Arnaldo Moraes – Não	
Arnaldo Prieto – Não	
Artenir Werner – Não	
Artur da Távola – Sim	
Asdrubal Bentes – Não	
Átila Lira – Não	
Augusto Carvalho – Sim	
Basilio Villani – Não	
Benedita da Silva – Sim	
Benito Gama – Não	
Bernardo Cabral – Não	
Beth Azize – Sim	
Bezerra de Melo – Não	
Bocayuva Cunha – Não	
Bonifácio de Andrade – Não	
Brandão Monteiro – Não	
Caio Rompeu – Sim	
Carlos Alberto – Não	
Carlos Alberto Caó – Sim	
Carlos Cardinal – Sim	
Carlos Chiarelli – Não	
Carlos Cotta – Sim	
Carlos De'Carli – Sim	
Carlos Mosconi – Sim	
Carlos Sant'Anna – Não	
Carrel Benevides – Sim	
Cássio Cunha Lima – Não	
Célio de Castro – Sim	
Celso Dourado – Sim	

César Maia – Não	
Chagas Neto – Não	
Chagas Rodrigues – Sim	
Cid Carvalho – Sim	
Cláudio Ávila – Não	
Costa Ferreira – Não	
Darcy Deitos – Sim	
Davi Alves Silva – Não	
Délio Braz – Sim	
Denisar Arneiro – Não	
Dirce Tutu Quadros – Sim	
Dirceu Carneiro – Sim	
Djenal Gonçalves – Sim	
Domingos Leonelli – Sim	
Doreto Campanari – Não	
Edésio Frias – Não	
Edme Tavares – Não	
Edmilson Valentim – Sim	
Eduardo Bonfim – Sim	
Eduardo Jorge – Sim	
Eduardo Moreira – Não	
Egidio Ferreira Lima – Sim	
Elias Murad – Sim	
Eliel Rodrigues – Não	
Eliézer Moreira – Não	
Eraldo Tinoco – Não	
Eraldo Trindade – Sim	
Erico Pegoraro – Não	
Euclides Scalco – Sim	
Evaldo Gonçalves – Sim	
Fábio Feldmann – Sim	
Fábio Raunheitti – Sim	
Farabulini Júnior – Não	
Fernando Bezerra Coelho – Sim	
Fernando Henrique Cardoso – Sim	
Fernando Santana – Sim	
Firmo de Castro – Não	
Florestan Fernandes – Sim	
Floriceno Paixão – Não	
França Teixeira – Não	
Francisco Amaral – Não	
Francisco Benjamim – Não	
Francisco Carneiro – Sim	
Francisco Dias Alves – Não	
Francisco Dornelles – Não	
Francisco Pinto – Sim	
Francisco Rollemburg – Sim	
Francisco Rossi – Sim	
Furtado Leite – Não	
Gastone Righi – Sim	
Geovani Borges – Não	
Geraldo Alckmin Filho – Sim	
Geraldo Campos – Sim	
Geraldo Fleming – Não	
Gerson Marcondes – Não	
Gerson Peres – Não	
Gilson Machado – Não	
Guilherme Palmeira – Sim	
Gumercindo Milhomem – Sim	
Haroldo Lima – Sim	
Haroldo Sabóia – Sim	
Hélio Costa – Sim	
Hélio Manhães – Não	
Hélio Rosas – Não	
Henrique Córdova – Sim	
Hermes Zaneti – Sim	
Iberê Ferreira – Não	
Ibsen Pinheiro – Não	
Inocêncio Oliveira – Não	
Iram Saraiva – Sim	
Irma Passoni – Sim	

Israel Pinheiro – Não	Luiz Gushiken – Sim	Paulo Pimentel – Não
Itamar Franco – Não	Luiz Henrique – Não	Paulo Roberto – Não
Iturival Nascimento – Não	Luiz Inácio Lula da Silva – Sim	Paulo Roberto Cunha – Não
Ivo Lech – Sim	Luiz Marques – Não	Paulo Silva – Sim
Ivo Mainardi – Não	Luiz Salomão – Sim	Paulo Zarzur – Sim
Ivo Vanderlinde – Não	Lysâneas Maciel – Não	Pedro Ceolin – Sim
Jairo Azi – Não	Maguito Vilela – Sim	Pimenta da Veiga – Sim
Jalles Fontoura – Não	Manoel Castro – Não	Plínio Arruda Sampaio – Sim
Jamil Haddad – Sim	Mansueto de Lavor – Sim	Pompeu de Sousa – Sim
Jarbas Passarinho – Não	Marcelo Cordeiro – Não	Rachid Saldanha Derzi – Não
Jayme Santana – Sim	Márcio Braga – Não	Raimundo Bezerra – Sim
Jesualdo Cavalcanti – Não	Marco Maciel – Não	Raimundo Lira – Não
Jesus Tajra – Não	Marcos Perez Queiroz – Sim	Raimundo Rezende – Não
João Agripino – Sim	Maria de Lourdes Abadia – Sim	Raquel Cândido – Não
João Alves – Não	Maria Lúcia – Não	Raquel Capiberibe – Não
João Calmon – Não	Mário Assad – Não	Raul Ferraz – Abstenção
João Castelo – Não	Mário Maia – Sim	Renan Calheiros – Sim
João de Deus Antunes – Sim	Marluce Pinto – Sim	Renato Bernardi – Sim
João Herrmann Neto – Sim	Matheus lensen – Não	Renato Johnsson – Não
João Lobo – Não	Maurício Corrêa – Sim	Renato Vianna – Não
João Machado Rollemburg – Sim	Maurício Fruet – Sim	Rita Camata – Sim
João Paulo – Sim	Maurício Nasser – Não	Roberto Brant – Não
Joaquim Bevilacqua – Sim	Maurílio Ferreira Lima – Sim	Roberto Campos – Não
Joaquim Hayckel – Sim	Mauro Borges – Não	Roberto D'Ávila – Não
Joaquim Sucena – Não	Mauro Campos – Sim	Roberto Freire – Sim
Jofran Frejat – Sim	Mauro Miranda – Sim	Roberto Torres – Sim
Jonas Pinheiro – Sim	Mauro Sampaio – Não	Robson Marinho – Sim
Jorge Bornhausen – Não	Max Rosenmann – Não	Rodrigues Palma – Não
Jorge Hage – Sim	Meira Filho – Não	Ronaldo Aragão – Sim
Jorge Uequed – Abstenção	Mendes Ribeiro – Não	Ronaldo Carvalho – Sim
Jorge Vianna – Não	Messias Góis – Sim	Ronaldo Cezar Coelho – Sim
José Agripino – Não	Messias Soares – Não	Ronaro Corrêa – Não
José Carlos Coutinho – Sim	Michel Temer – Não	Rospide Netto – Não
José Carlos Grecco – Sim	Milton Barbosa – Não	Rubem Branquinho – Não
José Carlos Sabóia – Sim	Milton Reis – Não	Rubem Medina – Sim
José Costa – Não	Miraldo Gomes – Não	Ruben Figueiró – Sim
José da Conceição – Não	Miro Teixeira – Não	Ruberval Pílotto – Não
José Dutra – Não	Mussa Demes – Não	Ruy Nedel – Não
José Elias – Sim	Myrian Portella – Não	Sadie Hauache – Sim
José Fernandes – Não	Nabor Júnior – Não	Salatiel Carvalho – Abstenção
José Fogaça – Não	Naphtali Alves de Souza – Não	Samir Achôa – Sim
José Freire – Não	Nelson Aguiar – Não	Saulo Queiroz – Sim
José Genoíno – Sim	Nelson Carneiro – Não	Sérgio Brito – Não
José Geraldo – Não	Nelson Jobim – Não	Sérgio Werneck – Não
José Guedes – Sim	Nelson Seixas – Não	Sigmarinha Seixas – Sim
José Jorge – Não	Nelson Wedekin – Sim	Sílvio Abreu – Sim
José Luiz de Sá – Não	Nelton Friedrich – Sim	Simão Sessim – Sim
José Luiz Maia – Não	Ney Maranhão – Sim	Siqueira Campos – Não
José Maurício – Sim	Nilso Sguarezi – Sim	Sólón Borges dos Reis – Sim
José Melo – Não	Nilson Gibson – Sim	Tadeu França – Não
José Moura – Sim	Nion Albernaz – Não	Teotônio Vilela Filho – Sim
José Paulo Bisol – Sim	Noel de Carvalho – Não	Theodoro Mendes – Sim
José Queiroz – Não	Octávio Elísio – Sim	Tito Costa – Não
José Richa – Sim	Odacir Soares – Sim	Ubiratan Aguiar – Não
José Serra – Não	Oscar Corrêa – Não	Ubiratan Spinelli – Não
José Teixeira – Não	Osmar Leitão – Sim	Valmir Campelo – Não
José Thomaz Nonô – Não	Osmir Lima – Não	Valter Pereira – Não
José Tinoco – Não	Osvaldo Bender – Não	Vasco Alves – Sim
José Ulisses de Oliveira – Não	Osvaldo Coelho – Não	Vicente Bogo – Sim
José Yunes – Sim	Osvaldo Macedo – Não	Victor Faccioni – Não
Juarez Antunes – Sim	Osvaldo Sobrinho – Não	Victor Fontana – Não
Júlio Costamilan – Não	Osvaldo Almeida – Não	Vilson Souza – Sim
Jutahy Magalhães – Não	Oswaldo Trevisan – Não	Vinicius Cansanção – Não
Koyu Iha – Sim	Ottomar Pinto – Sim	Virgílio Galassi – Não
Hélio Souza – Sim	Paes de Andrade – Sim	Virgílio Guimarães – Sim
Levy Dias – Sim	Paes Landim – Não	Vitor Buaiz – Sim
Lídice da Mata – Sim	Paulo Almada – Sim	Vivaldo Barbosa – Não
Luis Eduardo – Não	Paulo Delgado – Sim	Vladimir Palmeira – Sim
Luís Roberto Ponte – Não	Paulo Macarini – Não	Wagner Lago – Sim
Luiz Alberto Rodrigues – Sim	Paulo Mincarone – Não	Waldeck Ornelas – Não
Luiz Freire – Sim	Paulo Paim – Sim	Waldyr Pugliesi – Sim

Wilma Maia – Sim  
Wilson Campos – Sim  
Wilson Martins – Não  
Ziza Valadares – Sim

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Anuncio o destaque do nobre Constituinte João Machado Rollemberg.

**O SR. PAULO RAMOS:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. PAULO RAMOS (PMDB – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, só para registrar o meu voto "sim".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Perfeito.

**O SR. JOÃO MACHADO ROLLEMBERG:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JOÃO MACHADO ROLLEMBERG (PFL – SE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, meu destaque tem parecer contrário do Relator. Por esta razão, para colaborar, retiro o destaque.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Muito grato a V. Ex.<sup>a</sup>.

Vamos à votação.

**O SR. NELSON JOBIM:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. NELSON JOBIM (PMDB – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, antes de V. Ex.<sup>a</sup> anunciar a nova emenda, eu pediria a atenção do Sr. Relator.

No que diz respeito ao art. 33, § 5º, há uma emenda do Constituinte Geovah Amarante, que não se encontra presente, e que importa na supressão da palavra "legislativas" – a rigor, é uma emenda de correção. Que o Sr. Relator aceite essa emenda, senão ficará o Distrito Federal sem as outras competências consistentes dos municípios.

Assim, Sr. Presidente pediria fosse ouvido o Relator e que S. Ex.<sup>a</sup> aceite como uma espécie de correção.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – É uma supressão, e acontece que o Constituinte Geovah Amarante, conforme estou informado, não está no exercício.

**O SR. NELSON JOBIM:** – Sr. Presidente, o problema é outro, é de correção. O Distrito Federal, no que diz respeito à existência de municípios, tem que ficar com a competência não só legislativa dos municípios como a competência comum e administrativa, porque tem a característica também de um município. É uma questão de correção. Se não ficaria um absurdo.

Este é o meu entendimento, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Como se trata de emenda de redação, ela será resolvida no momento oportuno.

Passo ao Relator para, oportunamente, examinar da procedência ou não das alegações de V.Ex.<sup>a</sup>.

Tem a palavra o nobre Relator.

**O SR. BERNARDO CABRAL (Relator – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a matéria está para ser resolvida agora):**

O Constituinte Geovah Amarante apresentou como emenda supressiva, S. Ex.<sup>a</sup> quer que se suprima o termo "Legislativas".

Em janeiro deste ano dei parecer favorável e eu dizia que o autor buscava eliminar o caráter restritivo do texto, da linha de raciocínio do eminentíssimo Constituinte Nelson Jobim.

De qualquer maneira, a emenda é pertinente, oferece harmonia ao Projeto, mas tem que ser submetida a votos do Plenário, que tenho a impressão de que não recusará apoio à aprovação.

Portanto, Sr. Presidente, sou pela aprovação, mas com o voto do Plenário.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Não vou colocar a emenda em votação, porque contraria a norma, pois S. Ex.<sup>a</sup> não está no exercício, não está presente o autor.

Vamos fazer isto: se a emenda for de teor, evidentemente, como parece ser, de redação, haverá instância oportuna para resolver o assunto.

**O SR. GERSON PERES:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. GERSON PERES (PDS – PA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, se o autor não está presente, a emenda está prejudicada.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – é claro.

Anuncio o Destaque nº 1.279, do nobre Constituinte João Machado Rollemberg.

Parece-me que esta emenda conecta com a anterior, retirada por S. Ex.<sup>a</sup>, parece que há a sorte de que uma se vincula à outra. Em todo caso, o juiz é a consciência do eminentíssimo Relator.

**O SR. JOÃO MACHADO ROLLEMBERG:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JOÃO MACHADO ROLLEMBERG (PFL – SE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, retiro o destaque.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Muito grato a V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – sobre a mesa, requerimento de destaque nos seguintes termos:

#### REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 4

Senhor Presidente,  
Requeiro Destaque para a Emenda Nº 2T01609-3.

(Suprime-se no inciso II do art. 38, a expressão "primeira".) – Nelson Jobim.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – É a seguinte a matéria destacada:

EMENDA Nº 1.609  
Do Sr. Nelson Jobim

Suprime-se no inciso II do art. 38, a expressão "primeira".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O nobre Constituinte Nelson Jobim tem um destaque. É a Emenda nº 1.609. S. Ex.<sup>a</sup> deseja suprimir a palavra "primeira". Já estamos no Capítulo VII – "Da Administração pública". O art. 38 estabelece:

"I – os cargos, empregos e funções públicas são acessíveis a brasileiros que preencham os requisitos estabelecidos em lei:

II – a primeira investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso..."

O texto é muito conhecido da Casa. S. Ex.<sup>a</sup> quer retirar a palavra "primeira", naturalmente para que qualquer investidura se faça mediante concurso.

O nobre Constituinte José Paulo Bisol tem proposição análoga: retirar essa exigência de que a primeira investidura depende de concurso.

**O SR. NELSON JOBIM:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. NELSON JOBIM (PMDB – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, as duas emendas supressivas, de minha autoria e do Constituinte José Paulo Bisol, receberam parecer favorável do Relator e apoio integral das Lideranças. Isto dispensa sustentação. O PMDB encaminha "sim".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O parecer do Relator é favorável.

Vamos à votação.

**O SR. ROBERTO FREIRE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem:

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PCB vota "sim".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O PCB vota "sim".

**O SR. PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO (PT – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PT vota "sim".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O PT vota "sim".

**O SR. VIVALDO BARBOSA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. VIVALDO BARBOSA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PDT também vota "sim".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O PDT vota "sim".

**O SR. INOCÉNIO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. INOCÉNIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.):**

– Sr. Presidente, apesar de o Partido da Frente Liberal não ter participado do acordos, mas sendo uma emenda que visa melhorar o texto do Projeto Constitucional, a Liderança do partido recomenda à sua Bancada que vote "sim".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O PFL também vota "sim".

**O SR. GERSON PERES:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Consbibiente.

**O SR. GERSON PERES (PDS – PA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PDS vota "sim", de acordo com o entendimento.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O PDS vota "sim".

**O SR. ADEMIR ANDRADE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PSB vota "sim".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O PSB vota "sim".

**O SR. ELIAS MURAD:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ELIAS MURAD (PTB – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PTB vota "sim".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O PTB vota "sim".

**O SR. EDUARDO BONFIM:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. EDUARDO BONFIM (PC do B – AL Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PC do B vota "sim".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O PC do B vota "sim".

**O SR. ERALDO TINOCO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ERALDO TINOCO (PFL – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, antes da votação, como não houve encaminhamento, gostaria de uma explicação do Sr. Relator.

Retirada a expressão "primeira investidura", significa, por exemplo, que a ascensão funcional nu-

ma universidade em que alguém ingressa no cargo de professor-assistente, depois ele tem condição de passar para professor-adjunto, se retirada a palavra "primeira", nesta hipótese, como é um cargo diferente, ele terá que prestar concurso público, salvo melhor juízo?

Gostaria de uma explicação do Sr. Relator.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Relator.

**O SR. ERALDO TINOCO:** – Não é ascensão. Aí fala em investidura. Uma ascensão funcional também é uma investidura em cargo público. Gostaria de um esclarecimento, porque não estou bem informado sobre a matéria.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o autor da emenda.

**O SR. NELSON JOBIM (PMDB – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, foi examinado pelo Sr. Relator que isto representa um impedimento para a transposição de cargo independente de concurso. É uma carreira – e o eminente Constituinte a isso se refere em que há a manutenção do mesmo cargo de professor e uma ascensão funcional. Não há necessidade de concurso no caso de juiz de direto, desembargador, etc. Isso fica plenamente ressalvado, tendo em vista o desenvolvimento da carreira.

**O SR. ERALDO TINOCO:** – Permita-me, Sr. Presidente, tratar-se de um cargo diferente. O cargo, por exemplo, de professor-assistente é um, o cargo de professor-adjunto é outro.

**O SR. NELSON JOBIM:** – Não. Há uma discordância sobre a função. Eminent Constituinte, o cargo é um só, de professor; o outro é o desenvolvimento de carreira.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Srs. Constituintes, vamos à votação e os esclarecimentos prestados integrarão a *mens legis* e a *mens legislatoris*. Quem for aplicar o texto, o aplicará com a interpretação dada, com as declarações do Relator e do debate aqui havido.

A decisão final cabe ao Plenário.

**O SR. JORGE HAGE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JORGE HAGE (PSDB – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PSDB vota "sim".

**O SR. MAURO BORGES:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. MAURO BORGES (PDC – GO. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o Partido Democrata Cristão vota "sim".

**O SR. AMARAL NETTO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o voto do PDS é "sim".

**O SR. PAULO PAIM:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. PAULO PAIM (PT – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PT vota "sim".

**O SR. ADOLFO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o Partido Liberal participa do acordo. A Liderança tem dúvidas, mas confia em que prevalecerá, afinal, o bom senso.

A dúvida da Liderança, Sr. Presidente, diz respeito ao preenchimento do quinto constitucional do Tribunal de Justiça, legislação da Ordem dos Advogados.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Sr. Constituinte, figurará nos Anais, para interpretação, qualquer dúvida que posteriormente surja.

Os textos se interpretam, também, pelos Anais. Por isso, as intervenções, os debates têm uma importância interpretativa.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Os Srs. Constituintes já podem votar.

A proposição tem parecer favorável do eminente Relator.

(Procede-se à votação)

**O SR. MENDES BOTELHO:** – Sr. Presidente peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. MENDES BOTELHO (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, solicito a V. Ex.<sup>a</sup> registre o meu voto "sim".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Será feito o registro.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado (votação nº 821):

SIM – 318  
NÃO – 9  
ABSTENÇÃO – 4"  
TOTAL – 331

A Emenda foi aprovada.  
VOTARAM OS SRS.

CONSTITUINTES:  
Presidente Ulysses Guimarães –  
Abstenção

Abigail Feitosa – Sim  
Acival Gomes – Sim  
Adauto Pereira – Sim  
Ademir Andrade – Sim  
Adolfo Oliveira – Sim  
Adroaldo Streck – Sim  
Aécio Neves – Sim  
Aldo Arantes – Sim  
Alfredo Campos – Sim  
Almir Gabriel – Sim  
Aloysio Chaves – Sim  
Aluizio Campos – Sim  
Álvaro Valle – Sim  
Alysson Paulinelli – Sim

Amaral Netto – Sim  
 Amaury Müller – Sim  
 Ângelo Magalhães – Não  
 Anna Maria Rattes – Sim  
 Annibal Barcellos – Sim  
 Antero de Barros – Sim  
 Antônio Carlos Konder Reis – Sim  
 Antonio carlos Mendes Thame – Sim  
 Antônio de Jesus – Sim  
 Antonio Gaspar – Sim  
 Antonio Mariz – Sim  
 Antonio Perosa – Sim  
 Arnaldo Faria de Sá – Sim  
 Arnaldo Martins – Abstenção  
 Arnaldo Moraes – Sim  
 Arnaldo Prieto – Sim  
 Artur da Távola – Sim  
 Asdrubal Bentes – Sim  
 Átila Lira – Sim  
 Augusto Carvalho – Sim  
 Áureo Mello – Abstenção  
 Basílio Villani – Sim  
 Benedicto Monteiro – Sim  
 Benedita da Silva – Sim  
 Bernardo Cabral – Sim  
 Beth Azize – Sim  
 Bezerra de Melo – Sim  
 Bocayuva Cunha – Sim  
 Bonifácio de Andrada – Sim  
 Brandão Monteiro – Sim  
 Caio Pompeu – Sim  
 Carlos Alberto – Sim  
 Carlos Alberto Caó – Sim  
 Carlos Cardinal – Sim  
 Carlos Cotta – Sim  
 Carlos De'Carli – Sim  
 Carlos Mosconi – Sim  
 Carrel Benevides – Sim  
 Cássio Cunha Lima – Sim  
 Célio de Castro – Sim  
 Celso Dourado – Sim  
 César Maia – Sim  
 Chagas Neto – Sim  
 Chagas Rodrigues – Sim  
 Cid Carvalho – Sim  
 Cláudio Ávila – Sim  
 Costa Ferreira – Sim  
 Cristina Tavares – Sim  
 Cunha Bueno – Não  
 Darcy Deitos – Sim  
 Délio Braz – Sim  
 DenisarArneiro – Sim  
 Dirce Tutu Quadros – Sim  
 Dirceu Carneiro – Sim  
 Djenal Gonçalves – Sim  
 Domingos Juvenil – Sim  
 Domingos Leonelli – Sim  
 Edésio Frias – Sim  
 Edme Tavares – Sim  
 Edmilson Valentim – Sim  
 Eduardo Bonfim – Sim  
 Eduardo Jorge – Sim  
 Eduardo Moreira – Sim  
 Egídio Ferreira Lima – Sim  
 Elias Murad – Sim  
 Eiel Rodrigues – Sim  
 Eliézer Moreira – Sim  
 Eraldo Tinoco – Não  
 Eraldo Trindade – Sim  
 Erico Pegoraro – Sim  
 Euclides Scalco – Sim  
 Eunice Michiles – Sim  
 Evaldo Gonçalves – Sim  
 Fábio Feldmann – Sim  
 Farabulini Júnior – Sim  
 Fernando Bezerra Coelho – Sim  
 Fernando Henrique Cardoso – Sim  
 Fernando Santana – Sim  
 Firmo de Castro – Sim  
 Florestan Fernandes – Sim  
 Floriceno Paixão – Sim  
 França Teixeira – Sim  
 Francisco Benjamim – Sim  
 Francisco Carneiro – Sim  
 Francisco Dias Alves – Sim  
 Francisco Dornelles – Sim  
 Francisco Pinto – Sim  
 Francisco Rollemburg – Sim  
 Francisco Rossi – Sim  
 Furtado Leite – Sim  
 Gastone Righi – Sim  
 Geovani Borges – Sim  
 Geraldo Alckmin Filho – Sim  
 Geraldo Campos – Sim  
 Geraldo Fleming – Sim  
 Gerson Marcondes – Sim  
 Gerson Peres – Sim  
 Gilson Machado – Sim  
 Guilherme Palmeira – Não  
 Gumercindo Milhomem – Sim  
 Haroldo Lima – Sim  
 Haroldo Sabóia – Sim  
 Hélio Costa – Sim  
 Hélio Duque – Sim  
 Hélio Manhães – Sim  
 Hélio Rosas – Sim  
 Henrique Córdova – Sim  
 Hermes Zaneti – Sim  
 Homero Santos – Sim  
 Humberto Lucena – Sim  
 Ibsen Pinheiro – Sim  
 Inocêncio Oliveira – Sim  
 Iram Saraiva – Sim  
 Irma Passoni – Sim  
 Israel Pinheiro – Sim  
 Itamar Franco – Sim  
 Iturival Nascimento – Sim  
 Ivo Mainardi – Sim  
 Ivo Vanderlinde – Sim  
 Jairo Azi – Sim  
 Jalles Fontoura – Sim  
 Jamil Haddad – Sim  
 Jarbas Passarinho – Sim  
 Jesus Tajra – Sim  
 João Agripino – Sim  
 João Alves – Sim  
 João Calmon – Sim  
 João Castelo – Sim  
 João Herrmann Neto – Sim  
 João Machado Rollemburg – Sim  
 João Natal – Sim  
 João Paulo – Sim  
 Joaquim Bevilacqua – Sim  
 Joaquim Hayckel – Sim  
 Joaquim Sucena – Sim  
 Jofran Frejat – Sim  
 Jonas Pinheiro – Não  
 Jorge Hage – Sim  
 Jorge Uequed – Sim  
 José Agripino – Sm  
 José Carlos Coutinho – Sim  
 José Carlos Sabóia – Sim  
 José Costa – Sim  
 José da Conceição – Sim  
 José Egreja – Sim  
 José Elias – Sim  
 José Fernandes – Sim  
 José Fogaça – Sim  
 José Freire – Sim  
 José Genoíno – Sim  
 José Geraldo – Não  
 José Guedes – Sim  
 José Jorge – Sim  
 José Lins – Sim  
 José Luiz de Sá – Sim  
 José Luiz Maia – Sim  
 José Maurício – Sim  
 José Melo – Sim  
 José Moura – Sim  
 José Paulo Bisol – Sim  
 José Queiroz – Sim  
 José Thomaz Nonô – Sim  
 José Tinoco – Sim  
 José Ulisses de Oliveira – Sim  
 José Yunes – Sim  
 Juarez Antunes – Sim  
 Júlio Costamilan – Sim  
 Jutahy Magalhães – Sim  
 Koyu Iha – Sim  
 Lélío Souza – Sim  
 Levy Dias – Sim  
 Lídice da Mata – Sim  
 Lúcio Alcântara – Sim  
 Luís Eduardo – Não  
 Luís Roberto Ponte – Sim  
 Luiz Alberto Rodrigues – Sim  
 Luiz Freire – Sim  
 Luiz Gushiken – Sim  
 Luiz Henrique – Sim  
 Luiz Inácio Lula da Silva – Sim  
 Luiz Marques – Sim  
 Luiz Salomão – Sim  
 Maguito Vilela – Sim  
 Manoel Castro – Abstenção  
 Mansueto de Lavor – Sim  
 Marcelo Cordeiro – Sim  
 Márcio Lacerda – Sim  
 Marco Maciel – Sim  
 Marcos Perez Queiroz – Sim  
 Maria de Lourdes Abadia – Sim  
 Maria Lúcia – Sim  
 Mário Assad – Sim  
 Mário Covas – Sim  
 Mário Maia – Sim  
 Marluce Pinto – Sim  
 Maurício Corrêa – Sim  
 Maurício Fruet – Sim  
 Maurício Nasser – Sim  
 Maurílio Ferreira Lima – Sim  
 Mauro Borges – Sim  
 Mauro Campos – Sim  
 Mauro Miranda – Sim  
 Mauro Sampaio – Sim  
 Max Rosenmann – Sim  
 Meira Filho – Sim  
 Mendes Ribeiro – Sim  
 Messias Góis – Sim  
 Messias Soares – Sim  
 Michel Temer – Sim  
 Milton Reis – Sim  
 Miraldo Gomes – Sim  
 Miro Teixeira – Sim  
 Moema São Thiago – Sim

Myrian Portella – Sim  
 Nábor Júnior – Sim  
 Naphtali Alves de Souza – Sim  
 Narciso Mendes – Sim  
 Nelson Aguiar – Sim  
 Nelson Carneiro – Sim  
 Nelson Jobim – Sim  
 Nelson Seixas – Sim  
 Nelson Wedekin – Sim  
 Nelson Friedrich – Sim  
 Ney Maranhão – Sim  
 Nilso Squarezi – Sim  
 Nilson Gibson – Sim  
 Nion Albernaz – Sim  
 Octávio Elísio – Sim  
 Olívio Dutra – Sim  
 Onofre Corrêa – Sim  
 Oscar Corrêa – Sim  
 Osmir Lima – Sim  
 Osvaldo Bender – Sim  
 Osvaldo Coelho – Sim  
 Osvaldo Macedo – Sim  
 Osvaldo Sobrinho – Sim  
 Oswaldo Almeida – Sim  
 Oswaldo Trevisan – Sim  
 Ottomar Pinto – Sim  
 Paes de Andrade – Sim  
 Paes Landim – Não  
 Paulo Almada – Sim  
 Paulo Delgado – Sim  
 Paulo Macarini – Sim  
 Paulo Mincarone – Sim  
 Paulo Paim – Sim  
 Paulo Pimentel – Sim  
 Paulo Ramos – Sim  
 Paulo Roberto – Sim  
 Paulo Roberto Cunha – Sim  
 Paulo Zarzur – Sim  
 Pimenta da Veiga – Sim  
 Plínio Arruda Sampaio – Sim  
 Pompeu de Sousa – Sim  
 Rachid Saldanha Derzi – Sim  
 Raimundo Bezerra – Sim  
 Raimundo Lira – Sim  
 Raimundo Rezende – Sim  
 Raquel Cândido – Sim  
 Raquel Capiberibe – Sim  
 Raul Ferraz – Sim  
 Renan Calheiros – Sim  
 Renato Bernardi – Sim  
 Renato Vianna – Sim  
 Rita Camata – Sim  
 Roberto Brant – Sim  
 Roberto Campos – Sim  
 Roberto D'Ávila – Sim  
 Roberto Freire – Sim  
 Roberto Torres – Sim  
 Robson Marinho – Sim  
 Rodrigues Palma – Sim  
 Ronaldo Aragão – Sim  
 Ronaldo Carvalho – Sim  
 Ronaldo Cezar Coelho – Sim  
 Ronan Tito – Sim  
 Ronaro Corrêa – Sim  
 Rospide Netto – Sim  
 Rubem Branquinho – Sim  
 Ruben Figueiró – Sim  
 Ruberval Pilotto Sim  
 Ruy Nedel – Sim  
 Sadie Hauache – Sim  
 Samir Achôa – Sim

Saulo Queiroz – Sim  
 Sérgio Brito – Sim  
 Sérgio Werneck – Sim  
 Sigmarina Seixas – Sim  
 Sílvio Abreu – Sim  
 Siqueira Campos – Sim  
 Sólón Borges dos Reis – Sim  
 Stélio Dias – Sim  
 Tadeu França – Sim  
 Teotonio Vilela Filho – Sim  
 Theodoro Mendes – Sim  
 Tito Costa – Sim  
 Ubiratan Aguiar – Sim  
 Ubiratan Spinelli – Sim  
 Valmir Campelo – Sim  
 Valter Pereira – Sim  
 Vasco Alves – Sim  
 Vicente Bogo – Sim  
 Victor Faccioni – Sim  
 Victor Fontana – Sim  
 Vilson Souza – Sim  
 Vinicius Cansanção – Sim  
 Virgílio Galassi – Sim  
 Virgílio Guimarães – Sim  
 Vitor Buaiz – Sim  
 Vivaldo Barbosa – Sim  
 Vladimir Palmeira – Sim  
 Waldeck Ornelas – Não  
 Waldyr Pugliesi – Sim  
 Wilson Campos – Sim  
 Wilson Martins – Sim  
 Ziza Valadares – Sim

**O SR. FRANCISCO AMARAL:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.  
**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. FRANCISCO AMARAL (PMDB – SR. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, votei "sim" na última votação.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Será registrado.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Anuncio a emenda nº 741, do Sr. Constituinte Joaci Góes. (Pausa.)

S. Ex.<sup>a</sup> não está presente.  
 Considero prejudicada a emenda, pela ausência do nobre Constituinte.

**O SR. ELIAS MURAD:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ELIAS MURAD (PTB – MG, Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, esta é uma emenda de correção de linguagem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A emenda foi retirada. Se é de correção de linguagem, poderá ser examinada na ocasião.

**O SR. GERSON PERES:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. GERSON PERES (PDS – PA Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, a emenda não é de correção de linguagem. No caso, é uma questão de interpretação, porque "prorrogáveis"

seria para dois anos, que é o limite. Não é redação final, ela está prejudicada.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Na ocasião da redação, eventual imperfeição será corrigida.

**O SR. BENITO GAMA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. BENITO GAMA (PFL – BA. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, quero registrar o meu voto "não", na última votação.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Anuncio o seguinte texto de reunião:

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

OS firmatários, abaixo assinados, vêm requerer, nos termos das normas regimentais, a reunião dos destaques e emendas infra-referidos, para votação simultânea, relativo ao texto do art. 38, inciso IV, para supressão parcial/correção, restando os textos com a seguinte redação:

"Art. 38.....

"IV – durante o prazo improrrogável previsto no edital de convocação, aquele aprovado em concurso público de provas ou provas e títulos será convocado com prioridade sobre novos concursados para assumir cargo ou emprego, na carreira."

Sala das Sessões, de agosto de 1988.

– **Márcio Lacerda** D. 008/E.1601  
**Louremberg Nunes Rocha** – D.521/E.410 – **Farabulini Júnior**, D.236/E.410.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Trata-se de uma reunião de emendas subscritas pelos Srs. Constituintes Márcio Lacerda, Louremberg Nunes Rocha e Farabulini Júnior. Trata-se de uma nova redação oferecida ao art. 38, IV. A redação é a seguinte:

"Durante o prazo improrrogável, previsto no edital de convocação, aquele aprovado em concurso público de provas ou provas e títulos será convocado com prioridade sobre novos concursados para assumir cargo ou emprego na carreira."

Tem a palavra o Relator.

**O SR. BERNARDO CABRAL (Relatar):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, somos pela aprovação. Houve consenso entre as Lideranças.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O Relator é favorável.

Vamos à votação.

**O SR. PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO (PT – SR. Sem revisão do orador.):** – Sr.. Presidente, o PT vota "sim".

**O SR. NELSON JOBIM:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. NELSON JOBIM (PMDB – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, houve acordo. O PMDB vota "sim".

**O SR. ROBERTO FREIRE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, em face do acordo, o PCB vota "sim".

**O SR. INOCÊNDO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, apesar de o Partido da Frente Liberal não estar participando dos acordos, mas considerando que esta reunião de emendas melhora o texto constitucional, a liderança do meu Partido recomenda à sua Bancada que vote "sim".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Agradecemos a V. Ex.<sup>a</sup> a colaboração para melhorar o texto.

**O SR. ARTUR DA TÁVOLA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, os tucanos votam "sim".

**O SR. FARABULINI JÚNIOR:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. FARABULINI JÚNIOR (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – O PTB vota "sim", Sr. Presidente.

**O SR. ADEMIR ANDRADE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o Partido Socialista Brasileiro vota "sim".

**O SR. MAURO BORGES:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. MAURO BORGES (PDC – GO. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o Partido Democrata Cristão vota "sim".

**O SR. EDUARDO BONFIM:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. EDUARDO BONFIM (PC do B – AL. Sem revisão do orador.):** Sr. Presidente o PC do B vota "sim".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos à votação.

Srs. Constituintes, queiram tomar os seus lugares. As emendas têm parecer favorável. (Pausa.)

(Procede-se à votação)

**O SR. GERSON PERES:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. GERSON PERES (PDS – PA Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, apertei errado o botão; meu voto é "sim".

**O SR. OLÍVIO DUTRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. OLÍVIO DUTRA (PT – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, acabo de votar enganado. O meu voto é "sim". Provavelmente meu voto estará registrado "não". Voto "sim".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Permita-me fazer um apelo aos companheiros. Peço aos amigos Constituintes permanecam no plenário até às 14 horas, de vez que não haverá sessão à tarde. Vamos agüentar aqui, a começar pelo Presidente, todos os Constituintes, até às 14 horas, para que atinjamos a média – o problema é de média de votação – e precisamos ir até às 14 horas.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado (Votação nº 822):

SIM – 316	
NÃO – 3	
ABSTENÇÃO – 4	
TOTAL – 323	

A reunião foi aprovada.

VOTARAM	OS	SRS.
---------	----	------

CONSTITUINTES:

Presidente Ulysses Guimarães –	
--------------------------------	--

Abstenção

Abigail Feitosa – Sim	
Acival Gomes – Sim	
Adauto Pereira – Sim	
Ademir Andrade – Sim	
Adolfo Oliveira – Sim	
Adroaldo Streck – Sim	
Adyison Motta – Sim	
Aécio Neves – Sim	
Alceni Guerra – Sim	
Aldo Arantes – Sim	
Alfredo Campos – Sim	
Almir Gabriel – Sim	
Aloysio Chaves – Sim	
Aluizio Bezerra – Sim	
Aluizio Campos – Sim	
Álvaro Valle – Sim	
Alysson Paulinelli – Sim	
Amaral Netto – Sim	
Amaury Müller – Sim	
Anna Maria Rattes – Sim	
Antero de Barros – Sim	
Antônio Carlos Konder Reis – Sim	
Antônio de Jesus – Sim	
Antonio Gaspar – Sim	
Antonio Matiz – Sim	
Antonio Perosa – Sim	

Antonio Ueno – Sim  
Arnaldo Martins – Sim

Arnaldo Moraes – Sim  
Arnaldo Prieto – Sim

Artur da Távola – Sim  
Asdrubal Bentes – Sim  
Átila Lira – Sim

Augusto Carvalho – Sim  
Áureo Mello – Sim

Basílio Villani – Sim  
Benedicto Monteiro – Sim

Benedita da Silva – Sim  
Benito Gama – Sim

Bernardo Cabral – Sim  
Beth Azize – Sim

Bezerra de Melo – Sim  
Bonifácio de Andrada – Sim

Brandão Monteiro – Sim  
Caio Pompeu – Sim

Carlos Cardinal – Sim  
Carlos Chiarelli – Sim

Carlos Cotta – Sim  
Carlos Mosconi – Sim

Cássio Cunha Lima – Sim  
Célia de Castro – Sim

Celso Dourado – Sim  
César Maia – Sim

Chagas Rodrigues – Sim

Cid Carvalho – Sim  
Cláudio Ávila – Sim

Costa Ferreira – Sim  
Cristina Tavares – Sim

Cunha Bueno – Sim  
Darcy Deitos – Sim

Délio Braz – Sim  
Denis Arneiro – Sim

Dirce Tutu Quadros – Sim  
Dirceu Carneiro – Sim

Djenal Gonçalves – Sim  
Domingos Juvenil – Sim

Domingos Leonelli – Sim  
Doreto Campanari – Sim

Edivaldo Motta – Sim  
Edme Tavares – Sim

Edmilson Valentim – Sim  
Eduardo Jorge – Sim

Eduardo Moreira – Sim  
Egídio Ferreira Lima – Sim

Elias Murad – Sim  
Eliel Rodrigues – Sim

Eliézer Moreira – Sim  
Eraldo Tinoco – Abstenção

Eraldo Trindade – Sim  
Erico Pegoraro – Sim

Euclides Scalco – Sim  
Evaldo Gonçalves – Sim

Fábio Feldmann – Sim  
Farabulini Júnior – Sim

Fernando Bezerra Coelho – Sim  
Fernando Henrique Cardoso – Sim

Fernando Santana – Sim  
Firmo de Castro – Sim

Flávio Rocha – Sim  
Florestan Fernandes – Sim

Floriceno Paixão – Sim  
França Teixeira – Sim

Francisco Amaral – Sim  
Francisco Benjamin – Sim

Francisco Carneiro – Sim  
Francisco Dias Alves – Sim

Francisco Dornelles – Sim

Francisco Pinto – Sim  
 Francisco Rollemberg – Sim  
 Francisco Rossi – Sim  
 Gastone Righi – Sim  
 Geovani Borges – Sim  
 Geraldo Alckmin Filho – Sim  
 Geraldo Bulhões – Sim  
 Geraldo Campos – Sim  
 Geraldo Fleming – Sim  
 Gerson Marcondes – Sim  
 Gerson Peres – Não  
 Gilson Machado – Sim  
 Guilherme Palmeira – Sim  
 Gumerindo Mihomem – Sim  
 Gustavo de Faria – Sim  
 Haroldo Lima – Sim  
 Haroldo Sabóia – Sim  
 Hélio Costa – Sim  
 Hélio Manhães – Sim  
 Henrique Córdova – Sim  
 Hermes Zaneti – Sim  
 Homero Santos – Sim  
 Humberto Lucena – Sim  
 Humberto Souto – Sim  
 Ibsen Pinheiro – Sim  
 Inocêncio Oliveira – Sim  
 Iram Saraiva – Sim  
 Irma Passoni – Sim  
 Israel Pinheiro – Sim  
 Itamar Franco – Sim  
 Iturival Nascimento – Sim  
 Ivo Lech – Sim  
 Ivo Mainardi – Sim  
 Ivo Vanderlinde – Sim  
 Jalles Fontoura – Sim  
 Jamil Haddad – Sim  
 Jarbas Passarinho – Sim  
 João Agripino – Sim  
 João Alves – Sim  
 João Calmon – Sim  
 João Herrmann Neto – Sim  
 João Machado Rollemberg – Sim  
 João Natal – Sim  
 João Paulo – Sim  
 Joaquim Bevilacqua – Sim  
 Joaquim Sucena – Sim  
 Jofran Frejat – Sim  
 Jonas Pinheiro – Sim  
 Jorge Hage – Sim  
 Jorge Uequed – Sim  
 José Agripino – Sim  
 José Camargo – Sim  
 José Carlos Coutinho – Sim  
 José Carlos Sabóia – Sim  
 José Costa – Sim  
 José da Conceição – Sim  
 José Egreja – Sim  
 José Elias – Sim  
 José Fernandes – Sim  
 José Fogaça – Sim  
 José Genoíno – Sim  
 José Geraldo – Sim  
 José Guedes – Sim  
 José Ignácio Ferreira – Sim  
 José Jorge – Sim  
 José Lins – Sim  
 José Luiz de Sá – Sim  
 José Luiz Maia – Sim  
 José Maurício – Sim  
 José Melo – Sim  
 José Paulo Bisol – Sim  
 José Queiroz – Sim  
 José Serra – Sim  
 José Thomaz Nonô – Sim  
 José Tinoco – Sim  
 José Ulisses de Oliveira – Sim  
 José Yunes – Sim  
 Júlio Costamilan – Sim  
 Jutahy Magalhães – Sim  
 Koyu Iha – Sim  
 Lael Varella – Sim  
 Lélio Souza – Sim  
 Levy Dias – Sim  
 Lídice da Mata – Sim  
 Lúcio Alcântara – Sim  
 Luís Eduardo – Sim  
 Luiz Alberto Rodrigues – Sim  
 Luiz Freire – Sim  
 Luiz Gushiken – Sim  
 Luiz Henrique – Sim  
 Luiz Inácio Lula da Silva – Sim  
 Luiz Marques – Sim  
 Luiz Salomão – Sim  
 Maguito Vilela – Sim  
 Manoel Castro – Abstenção  
 Mansueto de Lavor – Sim  
 Marcelo Cordeiro – Sim  
 Márcio Braga – Sim  
 Márcio Lacerda – Sim  
 Marco Maciel – Sim  
 Marcos Perez Queiroz – Sim  
 Maria de Lourdes Abadia – Sim  
 Moria Lúcia – Sim  
 Mário Assad – Sim  
 Mário Covas – Sim  
 Mário Maia – Sim  
 Marluce Pinto – Sim  
 Maurício Campos – Sim  
 Maurício Corrêa – Sim  
 Maurício Fruet – Sim  
 Maurício Nasser – Sim  
 Maurílio Ferreira Lima – Sim  
 Mauro Borges – Sim  
 Mauro Campos – Sim  
 Mauro Miranda – Sim  
 Mauro Sampaio – Sim  
 Max Rosenmann – Sim  
 Meira Filho – Sim  
 Mendes Botelho – Sim  
 Mendes Ribeiro – Sim  
 Messias Góis – Sim  
 Messias Soares – Sim  
 Michel Temer – Sim  
 Milton Barbosa – Sim  
 Milton Reis – Sim  
 Miraldo Gomes – Sim  
 Miro Teixeira – Sim  
 Moema São Thiago – Sim  
 Myrian Portella – Sim  
 Nabor Júnior – Sim  
 Naphtali Alves de Souza – Sim  
 Narciso Mendes – Sim  
 Nelson Aguiar – Sim  
 Nelson Carneiro – Sim  
 Nelson Jobim – Sim  
 Nelson Seixas – Sim  
 Nelson Wedekin – Sim  
 Nelton Friedrich – Sim  
 Ney Maranhão – Sim  
 Nilso Sguarezi – Sim  
 Nilson Gibson – Sim  
 Nion Albernaz – Sim  
 Noel de Carvalho – Sim  
 Octávio Elísio – Sim  
 Olívio Dutra – Não  
 Oscar Corrêa – Sim  
 Osmir Lima – Sim  
 Osvaldo Bender – Sim  
 Osvaldo Coelho – Sim  
 Osvaldo Macedo – Sim  
 Osvaldo Sobrinho – Sim  
 Oswaldo Almeida – Sim  
 Oswaldo Trevisan – Sim  
 Ottomar Pinto – Sim  
 Paes de Andrade – Sim  
 Paulo Almada – Sim  
 Paulo Delgado – Sim  
 Paulo Macarini – Sim  
 Paulo Mincarone – Sim  
 Paulo Paim – Sim  
 Paulo Pimentel – Sim  
 Paulo Ramos – Sim  
 Paulo Roberto – Sim  
 Paulo Roberto Cunha – Sim  
 Paulo Silva – Sim  
 Paulo Zarzur – Sim  
 Plínio Arruda Sampaio – Sim  
 Rompeu de Sousa – Sim  
 Raimundo Bezerra – Sim  
 Raimundo Lira – Sim  
 Raimundo Rezende – Sim  
 Raquel Cândido – Sim  
 Raquel Capiberibe – Sim  
 Raul Ferraz – Sim  
 Renan Calheiros – Sim  
 Renato Bernardi – Sim  
 Rita Camata – Sim  
 Roberto Brant – Sim  
 Roberto Campos – Sim  
 Roberto Freire – Sim  
 Roberto Torres – Sim  
 Robson Marinho – Sim  
 Rodrigues Palma – Sim  
 Ronaldo Aragão – Sim  
 Ronaldo Carvalho – Sim  
 Ronaldo Cezar Coelho – Sim  
 Ronan Tito – Sim  
 Ronaro Corrêa – Sim  
 Rubem Branquinho – Sim  
 Ruben Figueiró – Sim  
 Ruberval Pilotto – Sim  
 Ruy Nedel – Sim  
 Sadie Hauache – Sim  
 Salatiel Carvalho – Sim  
 Samir Achôa – Sim  
 Saulo Queiroz – Sim  
 Sérgio Brito – Sim  
 Sérgio Spada – Sim  
 Sérgio Wemeck – Sim  
 Sigmaringa Seixas – Sim  
 Silvio Abreu – Sim  
 Siqueira Campos – Sim  
 Sólon Borges dos Reis – Sim  
 Tadeu França – Sim  
 Teotônio Vilela Filho – Sim  
 Theodoro Mendes – Sim  
 Tito Costa – Sim  
 Ubiratan Aguiar – Sim  
 Ubiratan Spinelli – Sim  
 Valmir Campelo – Sim  
 Valter Pereira – Sim  
 Vasco Alves – Sim  
 Vicente Bogo – Sim

Vector Faccioni – Sim  
Victor Fontana – Não  
Wilson Souza – Sim  
Vinicio Cansanção – Sim  
Virgílio Guimarães – Sim  
Vitor Buaiz – Sim  
Vivaldo Barbosa – Sim  
Vladimir Palmeira – Sim  
Waldeck Omellas – Abstenção  
Waldyr Pugliesi – Sim  
Wilson Martins – Sim  
Ziza Valadares – Sim

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Sobre a Mesa, requerimento de destaque nos seguintes termos:

**REQUERIMENTO DE DESTAQUE**  
Nº 793

Senhor Presidente,  
Requeiro destaque para a Emenda nº 2T00420-6

**Theodoro Mendes.**

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – É a seguinte a matéria destacada:

EMENDA Nº 420  
Do Sr. Theodoro Mendes

Suprime-se, do projeto, inciso V do artigo 38 que diz o seguinte:

"...os cargos em comissão e funções de confiança na administração pública serão exercidos, preferencialmente, por servidores ocupantes de cargo de carreira técnica ou profissional, nos casos e condições previstos em lei".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – S. Ex.<sup>a</sup>, o nobre Constituinte Theodoro Mendes, autor do Destaque, quer retirar do art. 38 – Da Administração Pública – o inciso V, que diz o seguinte:

"Art. 38. ....  
V – os cargos em comissão e funções de confiança serão exercidos preferencialmente por servidores ocupantes de cargos de carreira técnica ou profissional nos casos e condições previstos em lei."

S. Ex.<sup>a</sup> deseja retirar este inciso V. Tem a palavra o nobre Constituinte Theodoro Mendes, para dizer de suas razões.

**O SR. THEODORO MENDES (PMDB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Constituintes, os cargos em comissão são aqueles cujos ocupantes são demissíveis **ad nutum**, são os cargos reservados à Administração Pública, que se renova para também renovar o espírito do novo Governo; para renovar através da busca de companheiros de partido, não raras vezes para implementar o ideal de determinado partido que chega ao Governo.

É evidente que, se mantivermos o texto constitucional estabelecendo que os cargos em comissão ou funções de confiança sejam exercidos preferencialmente por funcionários de carreira, estaremos impedindo as administrações, que muitas vezes se elegem na oposição ou da oposição, de poder implementar o seu Governo, de poder implementar a sua idéia de Governo, de poder

implementar o seu pensamento administrativo e político.

Por isso, Sr. Presidente, eliminação desse inciso não vai impedir aquele a Administração Pública venha servir-se, eventualmente, de funcionários de carreira, para poder levá-los, então, ao exercício de cargos em comissão. Todavia, esse texto, obrigando a que preferencialmente se escolham funcionários de carreira para o exercício de cargos em comissão, significa impedir que novas administrações, vindas com novas idéias, possam trazer, às vezes, da iniciativa privada ou dos próprios quadros partidários, os novas ocupantes dos cargos em comissão.

Sabendo; Sr. Presidente, que houve um acordo de Liderança para a votação favorável a este meu destaque, encerro, encaminhando favoravelmente. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O nobre Relator manifesta-se pela rejeição.

**O SR. IVO CERSÓSIMO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. IVO CERSÓSIMO (PMDB – MS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, registrei o meu voto "sia" e não saiu no painel.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – V. Ex.<sup>a</sup> será atendido.

**O SR. WILSON CAMPOS:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. WILSON CAMPOS (PMDB – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, registrei o meu voto "sim" e não saiu na tela.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Nobre Constituinte Wilson Campos, V. Ex.<sup>a</sup> será atendido.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos à votação.

O parecer do Relator é contrário à proposição.

**O SR. ADEMIR ANDRADE:** – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do PSB indica votação "não".

**O SR. RUBERVAL PILOTTO:** – Sr.

Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. RUBERVAL PILOTTO (PDS – SC. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PDS vota favoravelmente, vota "sim".

**O SR. MAURO BORGES:** – Sr.

Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. MAURO BORGES (PDC – GO. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o Partido Democrata Cristão vota "sim".

**O SR. VIVALDO BARBOSA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. VIVALDO BARBOSA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, dentro da Bancada do PDT é uma questão aberta e dividida. Há, inclusive, emendas de companheiros do PDT no sentido contrário. No entanto, em virtude do acordo feito com a Liderança, o PDT recomenda o voto "sim".

**O SR. MICHEL TEMER:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. MICHEL TEMER (PMDB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do PMDB votará "sim", mas, em face de uma divergência na Bancada, a questão está aberta.

**O SR. ARTUR DA TÁVOLA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PSDB prefere o texto, e votará "não".

**O SR. EDUARDO JORGE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. EDUARDO JORGE (PT – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o Partido dos Trabalhadores recomenda à sua Bancada vote "não".

**O SR. ROBERTO FREIRE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PCB votará "não".

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o Partido da Frente Liberal recomenda à sua Bancada vote "sim".

**O SR. EDUARDO BONFIM:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. EDUARDO BONFIM (PC do B – AL. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PC do B vota "não".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos à votação.

Srs. Constituintes, queiram os seus lugares, o parecer do douto relator é pela rejeição. (Pausa.)

(Procede-se à rotação)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está encenada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 823):

SIM – 129  
NÃO – 184  
ABSTENÇÃO – 7  
TOTAL – 320

A Emenda foi rejeitada.

VOTARAM OS SRS.

CONSTITUINTES:

Presidente Ulysses Guimarães –

Abstenção

Abigail Feitosa – Não  
Acival Gomes – Sim  
Adauto Pereira – Sim  
Ademir Andrade – Não  
Adolfo Oliveira – Sim  
Adroaldo Streck – Não  
Adylson Motta – Sim  
Aécio Neves – Sim  
Alceni Guerra – Não  
Aldo Arantes – Não  
Alfredo Campos – Não  
Almir Gabriel – Sim  
Aloysio Chaves – Sim  
Aloysio Teixeira – Não  
Aluizio Bezerra – Não  
Aluizio Campos – Sim  
Álvaro Valle – Não  
Alysson Paulineilli – Sim  
Amaral Netto – Sim  
Amaury Müller – Não  
Amilcar Moreira – Não  
Ângelo Magalhães – Sim  
Anna Maria Rattes – Não  
Antero de Barros – Não  
Antônio Carlos Konder Reis – Sim  
Antonio Ferreira – Sim  
Antonio Gaspar – Sim  
Antonio Mariz – Não  
Antonio Perosa – Não  
Antonio Ueno – Sim  
Arnaldo Faria de Sá – Não  
Arnaldo Martins – Sim  
Arnaldo Moraes – Não  
Arnaldo Prieto – Sim  
Artur da Távola – Não  
Asdrubal Bentes – Sim  
Átila Lira – Não  
Augusto Carvalho – Não  
Áureo Mello – Abstenção  
Basilio Villani – Sim  
Benedicto Monteiro – Não  
Benedita da Silva – Não  
Benito Gama – Sim  
Bernardo Cabral – Não  
Beth Azize – Não  
Bezerra de Melo – Sim  
Bocayuva Cunha – Não  
Brandão Monteiro – Não  
Caio Pompeu – Não  
Carlos Alberto Caó – Não  
Carlos Cardinal – Não  
Carlos Chiarelli – Não  
Carlos Cotta – Não  
Carlos Mosconi – Não  
Cássio Cunha Lima – Não  
Célio de Castro – Não  
Celso Dourado – Sim  
César Cals Neto – Não  
César Maia – Não

Chagas Rodgues – Não  
Cid Carvalho – Sim  
Cláudio Ávila – Não  
Costa Ferreira – Sim  
Cristina Tavares – Não  
Cunha Bueno – Sim  
Darcy Deitos – Não  
Del Bosco Amaral – Não  
Délio Braz – Não  
Denisar Arneiro – Sim  
Dirce Tutu Quadros – Não  
Dirceu Carneiro – Não  
Djenal Gonçalves – Sim  
Domingos Juvenil – Não  
Domingos Leonelli – Não  
Doreto Campanari – Sim  
Edison Lobão – Sim  
Edivaldo Motta – Não  
Edme Tavares – Sim  
Edmilson Valentim – Não  
Eduardo Bonfim – Não  
Eduardo Jorge – Não  
Eduardo Moreira – Sim  
Egidio Ferreira Lima – Não  
Elias Murad – Sim  
Eliel Rodrigues – Não  
Elízézer Moreira – Sim  
Eraldo Tinoco – Sim  
Eraldo Trindade – Não  
Erico Pegoraro – Sim  
Eunice Michiles – Não  
Evaldo Gonçalves – Sim  
Fábio Feldmann – Não  
Farabulini Júnior – Não  
Fernando Bezerra Coelho – Não  
Fernando Henrique Cardoso – Não  
Fernando Santana – Não  
Firmo de Castro – Sim  
Flavio Palmier da Veiga – Não  
Flávio Rocha – Não  
Florestan Fernandes – Não  
Floriceno Paixão – Não  
França Teixeira – Sim  
Francisco Amaral – Sim  
Francisco Benjamim – Sim  
Francisco Carneiro – Sim  
Francisco Dias Alves – Sim  
Francisco Dornelles – Não  
Francisco Pinto – Não  
Francisco Rollemburg – Sim  
Francisco Rossi – Não  
Geovani Borges – Sim  
Geraldo Alckmin Filho – Não  
Geraldo Bulhões – Sim  
Geraldo Campos – Não  
Geraldo Fleming – Sim  
Gerson Marcondes – Não  
Gerson Peres – Sim  
Guilherme Palmeira – Não  
Gumercindo Mihomem – Não  
Gustavo de Faria – Sim  
Haroldo Lima – Não  
Haroldo Sabóia – não  
Hélio Costa – não  
Hélio Manhães – Não  
Hélio Rosas – Sim  
Henrique Córdova – Sim  
Hermes Zaneti – Não  
Humberto Lucena – Não  
Humberto Souto – Não  
Inocêncio Oliveira – Sim

Iram Saraiva – Não  
Irma Passoni – Não  
Israel Pinheiro – Sim  
Itamar Franco – Não  
Iturival Nascimento – Não  
Ivo Cersósimo – Sim  
Ivo Lech – Não  
Ivo Mainardi – Não  
Ivo Vanderlinde – Não  
Jalles Fontoura – Não  
Jarbas Passarinho – Sim  
João Agripino – Não  
João Calmon – Não  
João Herrmann Neto – Não  
João Machado Rollemburg – Sim  
João Natal – Não  
João Paulo – Não  
Joaquim Bevilacqua – Sim  
Joaquim Sucena – Sim  
Jofran Frejat – Não  
Jonas Pinheiro – Sim  
Jorge Hage – Não  
Jorge Uequed – Não  
José Agripino – Não  
José Camargo – Sim  
José Carlos Sapóia – Não  
José Costa – Sim  
José da Conceição – Sim  
José Egreja – Sim  
José Elias – Sim  
José Fernandes – Sim  
José Fogaça – Não  
José Genoíno – Não  
José Geraldo – Sim  
José Guedes – Não  
José Jorge – Sim  
José Lins – Sim  
José Luiz de Sá – Não  
José Luiz Maia – Sim  
José Melo – Sim  
José Paulo Bisol – Não  
José Queiroz – Não  
José Serra – Não  
José Thomaz Nonô – Sim  
José Tinoco – Sim  
José Yunes – Sim  
Juarez Antunes – Não  
Júlio Costamilan – Não  
Jutahy Magalhães – Abstenção  
Koyu Iha – Sim  
Lavoisier Maia – Não  
Lélío Souza – Não  
Lídice da Mata – Não  
Lúcio Alcântara – Sim  
Luís Eduardo – Não  
Luiz Alberto Rodrigues – Não  
Luiz Freire – Sim  
Luiz Gushiken – Não  
Luiz Henrique – Não  
Luiz Inácio Lula da Silva – Não  
Luiz Marques – Sim  
Luiz Salomão – Não  
Maguito Vilela – Não  
Manoel Castro – Sim  
Mansueto de Lavor – Não  
Marcelo Cordeiro – Não  
Márcio Braga – Não  
Márcio Lacerda – Não  
Marcos Perez Queiroz – Não  
Maria de Lourdes Abadia – Não  
Maria Lúcia – Sim

Mário Assad – Não  
 Mário Maia – Sim  
 Marluce Pinto – Não  
 Maurício Corrêa – Não  
 Maurício Fruet – Não  
 Maurício Nasser – Sim  
 Mauro Borges – Sim  
 Mauro Campos – Não  
 Mauro Miranda – Não  
 Mauro Sampaio – Não  
 Max Rosenmann – Sim  
 Meira Filho – Não  
 Mendes Botelho – Não  
 Mendes Ribeiro – Não  
 Messias Góis – Sim  
 Messias Soares – Sim  
 Michel Temer – Sim  
 Milton Barbosa – Sim  
 Milton Reis – Sim  
 Miraldo Gomes – Sim  
 Miro Teixeira – Não  
 Moema São Thiago – Não  
 Myrian Portella – Não  
 Nabor Júnior – Sim  
 Naphtali Alves de Souza – Não  
 Nelson Aguiar – Não  
 Nelson Carneiro – Não  
 Nelson Jobim – Sim  
 Nelson Sabrá – Não  
 Nelson Seixas – Não  
 Nelson Wedekin – Não  
 Nelton Friedrich – Não  
 Ney Maranhão – Sim  
 Nilso Squarezi – Não  
 Nilson Gibson – Sim  
 Nion Albernaz – Sim  
 Noel de Carvalho – Não  
 Nyder Barbosa – Abstenção  
 Octávio Elísio – Não  
 Olívio Dutra – Não  
 Orlando Bezerra – Sim  
 Oscar Corrêa – Sim  
 Osmir Lima – Abstenção  
 Osvaldo Bender – Não  
 Osvaldo Macedo – Não  
 Oswaldo Almeida – Sim  
 Oswaldo Trevisan – Sim  
 Ottomar Pinto – Não  
 Paes de Andrade – Sim  
 Paulo Almada – Sim  
 Paulo Delgado – Não  
 Paulo Macarini – Sim  
 Paulo Mincarone – Não  
 Paulo Paim – Não  
 Paulo Ramos – Não  
 Paulo Roberto – Sim  
 Paulo Roberto Cunha – Sim  
 Paulo Silva – Não  
 Paulo Zarzur – Não  
 Plínio Arruda Sampaio – Não  
 Pompeu de Sousa – Não  
 Raimundo Bezerra – Sim  
 Raimundo Lira – Não  
 Raimundo Rezende – Abstenção  
 Raquel Cândido – Sim  
 Raquel Capiberibe – Não  
 Renan Calheiros – Sim  
 Renato Bernardi – Sim  
 Renato Vianna – Não  
 Rita Camata – Sim  
 Roberto Augusto – Não

Roberto Brant – Não  
 Roberto Campos – Sim  
 Roberto Freire – Não  
 Roberto Torres – Sim  
 Robson Marinho – Não  
 Rodrigues Palma – Sim  
 Ronaldo Aragão – Não  
 Ronaldo Carvalho – Sim  
 Ronaldo Cezar Coelho – Sim  
 Ronan Tito – Não  
 Ronaro Corrêa – Sim  
 Ruben Figueiró – Sim  
 Ruberval Pilotto – Sim  
 Ruy Nedel – Sim  
 Sadie Hauache – Não  
 Salatiel Carvalho – Sim  
 Samir Achôa – Não  
 Saulo Queiroz – Não  
 Sérgio Spada – Não  
 Sigmarinha Seixas – Não  
 Sílvio Abreu – Não  
 Siqueira Campos – Não  
 Sólón Borges dos Reis – Sim  
 Stélio Dias – Sim  
 Tadeu França – Não  
 Teotônio Vilela Filho – Não  
 Theodoro Mendes – Sim  
 Tito Costa – Sim  
 Ubiratan Aguiar – Não  
 Ubiratan Spinelli – Sim  
 Valmir Campelo – Não  
 Valter Pereira – Abstenção  
 Vasco Alves – Não  
 Vicente Bogo – Não  
 Victor Faccioni – Sim  
 Victor Fontana – Sim  
 Vilson Souza – Não  
 Vinicius Cansanção – Sim  
 Virgílio Galassi – Sim  
 Virgílio Guimarães – Não  
 Vitor Buaiz – Não  
 Vivaldo Barbosa – Sim  
 Vladimir Palmeira – Sim  
 Waldyr Pugliesi – Não  
 Wilson Campos – Sim  
 Wilson Martins – Sim  
 Ziza Valadares – Não

**O SR. GASTONE RIGHI:**  
 – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.  
**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.  
**O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, não pude registrar o meu voto, que é "não".  
**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – constará a declaração de V. Ex.<sup>a</sup>  
**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Sobre a mesa, os seguintes requerimentos de destaque:

#### REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 58

Senhor Presidente,  
 Requeiro Destaque para a Emenda nº 2T01779-1 (art 38, V).  
**Júlio Costamilan.**

#### REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 198

Senhor Presidente,  
 Requeiro Destaque para a Emenda Nº 2T00789-2  
 Suprime o Termo "Preferencialmente"  
 do Art. 38  
**Mário Maia**

#### REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 922

Senhor Presidente,  
 Requeiro destaque para a Emenda Nº 2T00634-9, para supressão da palavra "preferencialmente" referente ao inciso V art. 38.  
**Adhemar de Barros Filho.**

#### REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 1.467

Senhor Presidente,  
 Requeiro Destaque para a Emenda nº 2T00563-6 – Referente à supressão ao item V, do art.38, o advérbio "preferencialmente".  
**Floriceno Paixão.**  
**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – São as seguintes as emendas destacadas.

**EMENDA Nº 1.779**  
 Do Sr. Júlio Costamilan

Suprimir no inciso V, do art. 38, a palavra "preferencialmente"

**EMENDA Nº 789**  
 Do Sr. Mário Maia

Suprima-se no art. 38, inciso V – o termo "Preferendalmente".

**EMENDA Nº 634**  
 Do Sr. Adhemar de Barros Filho

Suprimir do artigo 38, inciso V, a palavra "preferencialmente", passando o referido inciso a ter a seguinte redação:  
 Art 38 V – Os cargos em comissão e funções de confiança serão exercidos, por servidores ocupantes de cargo de carreira técnica ou profissional, nos casos e condições previstos em lei;

**EMENDA Nº 563**  
 Do Sr. Floriceno Paixão

Suprima-se do item V do art. 38 o advérbio "preferencialmente".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Anuncio, portanto, os Destaques: nº 58, do nobre Constituinte Júlio Costamilan; nº 198, do Constituinte Mário Maia; nº 922, do Constituinte Adhemar de Barros Filho; nº 1.467, do Constituinte Floriceno Paixão.

O texto já é do conhecimento da Casa. O art 38, inciso V, diz:

"Os cargos em comissão, em funções de confiança, serão exercidos preferencialmente por servidores ocupantes de cargo de carreira técnica ou profissional, nos termos e condições previstos em lei".

Os autores desejam retirar o advérbio "preferencialmente". Conseqüentemente, se for aceito pelo Plenário, esses cargos só poderão ser preenchidos por servidores ocupantes de cargos de carreira ou profissional.

**O SR. FLORICENO PAIXÃO:**

– Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. FLORICENO PAIXÃO (PDT – RS. Sem revisão do orador.):** –

Sr. Presidente, a emenda foi sugerida pelos próprios servidores públicos, a Redação teria que ter sido aquela da emenda apresentada anteriormente na Comissão Temática, ressalvando o primeiro escalão.

Então, Sr. Presidente, não me resta outra alternativa senão retirar a emenda.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – V.Ex.<sup>a</sup> retira a emenda?

**O SR. FLORICENO PAIXÃO:** – Lamentavelmente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Se V.Ex.<sup>a</sup> retira a emenda, ficam prejudicados os destaques.

**O SR. FELIPE MENDES:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. FELIPE MENDES (PDS – PI. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, na votação anterior meu voto foi "sim".

**O SR. ANTÔNIO DE JESUS:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ANTÔNIO DE JESUS (PMDB – GO. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, na votação anterior meu voto foi "sim".

**O SR. LYSÂNEAS MACIEL:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. LYSÂNEAS MACIEL (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, quero registrar o meu voto "não" na votação anterior.

**O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES):** – Será feito o registro pedido por V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES):** – O nobre Constituinte Albérico Filho se encontra na Casa? (Pausa.)

Está prejudicada a sua proposição.

A nobre Constituinte Marluce Pinto se encontra na Casa? (Pausa.)

S. Ex.<sup>a</sup> retirou a sua proposição.

O nobre Constituinte Gurmercindo Milhomem retira a sua proposição? (Pausa.)

S. Ex.<sup>a</sup> retirou a sua proposição.

O nobre Constituinte Eduardo Jorge retirou a sua proposição? (Pausa.)

S. Ex.<sup>a</sup> retirou a sua proposição.

Nossos agradecimentos a todos.

**O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES):** – Anuncio o seguinte texto de reunião:

A revisão geral da remuneração dos servidores públicos sem distinção do índices entre servidores

públicos civis e militares far-se-á sempre na mesma data.

**Floriceno Paixão – Geraldo Campos**

– Sigmarinha Seixas – Antônio Carlos Konder Reis.

**O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES):** – Temos aqui destaques dos nobres Constituintes.

Antônio Carlos Konder Reis; Chagas Neto, Geraldo Campos e Sigmarinha Seixas.

S. Ex.<sup>a</sup> mantém seus destaques? (Pausa.)

**O SR. PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO**

– Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO (PT – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr.

Presidente, acabo de falar com o Constituinte Antônio Carlos Konder Reis, e queria colocar a V. Ex.<sup>a</sup> o seguinte: existem aqui quatro emendas versando o mesmo assunto. Nós fizemos uma redação que funde todas, somente para ficar mais claro o texto, e todos os autores da emenda a assinaram.

Quem sabe, poderíamos votar a união de todos esses destaques que os autores assinaram de uma só vez. Ai há unanimidade de acordo.

Caso V. Ex.<sup>a</sup> queira, poderia ler.

**O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES):** – Peço a V. Ex.<sup>a</sup> encaminhe á Mesa.

**O SR. PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO:** – Pois não. Vou imediatamente encaminhar a V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. GERSON PERES –** Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. GERSON PERES (PDS – PA Sem revisão do orador.):** Sr. Presidente, a regra é que a iniciativa seja das lideranças e não dos autores das emendas. Como as lideranças dos Partidos não foram ouvidas sobre a matéria, pediria a atenção de V. Ex.<sup>a</sup> para esse critério que V. Ex.<sup>a</sup> tem adotado na Assembleia Nacional Constituinte.

**O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES):** – Com as normas expedidas no inicio dos nossos trabalhos, ficou consignada a possibilidade de reunião de emendas, que pode ser de duas sortes: da responsabilidade exclusiva dos que propõem as emendas sem o endosso das Lideranças, ou reunião de emendas com o apoio das Lideranças, o que significa praticamente a sua aprovação.

A reunião de emendas sem o apoio das Lideranças é um direito das normas que o Regimento também admite. Hoje mesmo já votamos algumas dessas emendas. O Plenário, na sua soberania, é que vai decidir "sim" ou "não".

A reunião de emendas tem a seguinte redação:

"A revisão geral da remuneração dos servidores públicos, sem distinção de índice entre os servidores públicos civis e militares, far-se-á sempre na mesma data."

Este é o texto.

O Relator é pela aprovação.

Passamos á votação.

**O SR. ADEMIR ANDRADE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PSB vota "sim".

**O SR. ROBERTO FREIRE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PCB votará "sim".

**O SR. DAVI ALVES SILVA:** – Sr. Presidente, peço - a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. DAVI ALVES SILVA (PDS – MA Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PDS vota sim.

**O SR. ARTUR DA TÁVOLA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PSDB vota "sim".

**O SR. PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO (PT – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PT vota "sim".

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, apesar de não ter participado desses entendimentos, mas considerando que esta reunião de emendas melhora o texto do projeto constitucional, a Liderança do Partido da Frente Liberal recomenda à sua Bancada vote "sim".

**O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES):** – Muito grato ao prestigioso partido de V. Ex.<sup>a</sup> pela colaboração. Estamos aqui para melhorar o texto. Enquanto pudermos melhorá-lo dentro das possibilidades regimentais, deveremos fazê-lo.

**O SR. NELSON JOBIM** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. NELSON JOBIM (PMDB – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PMDB vota "sim".

**O SR. ELIAS MURAD** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ELIAS MURAR (PTB – MG).**

**Sem revisão do orador.:** – Sr. Presidente, o PTB vota "sim".

**O SR. FLORICENO PAIXÃO**

– Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. FLORICENO PAIXÃO (PDT – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PDT vota "sim".

**O SR. JOÃO MENEZES** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JOÃO MENEZES (PFL – PA).**

**Sem revisão do orador.:** – Sr. Presidente, como a emenda é de conjunto, o PFL vota "não".

**O SR. EDUARDO BONFIM:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. EDUARDO BONFIM (PC do B – AL Sem revisão do orador.):**

– Sr. Presidente, o PC do B votará contra, porque entende que com esta alteração do texto voltam os privilégios e discriminações entre servidores civis e militares. Estamos regredindo a conquista de equiparação entre servidores civis e militares. É um recuo no segundo turno à conquista do primeiro turno. Portanto, o PC do B votará "não".

**O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES):** – Vamos à votação.

Srs. Constituintes, queiram tomar os seus lugares, a reunião de emendas tem parecer favorável. (Pausa)

(Procede-se à votação)

**O SR. ADYLSON MOTTA**

– Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ADYLSON MOTTA – (PDS – RS.) (Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, registro que na votação nº. 821 não consta meu nome, mas votei "não".

**O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES):** – A declaração de V. Ex.<sup>a</sup> será registrada.

**O SR. BOCAYUVA CUNHA** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. BOCAYUVA CUNHA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, pedida a fineza de registrar o meu voto na votação anterior, que foi "sim".

**O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES):** – A declaração de V. Ex.<sup>a</sup> será registrada.

**O SR. JOACI GÓES:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JOACI GÓES (PMDB – BA).**

**Sem revisão do orador.:** – Sr. Presidente, ainda há pouco V. Ex.<sup>a</sup> me chamava para defender emenda em que eu propunha a mudança de "prorrogáveis" para "prorrogável". Entendi que não tinha nada a defender, porque se trata de um erro primário de Português, compreensível no volume de redação. É um erro de concordância, porque o prazo de validade do concurso público será de até dois anos. Prorrogáveis não pode ser, porque é o prazo que é prorrogável. Se o prazo de validade do concurso público fosse de dois anos, então, aí, seria "prorrogáveis".

O Relator proferiu parecer favorável. É só consultar os professores de Português e verificaremos que a redação como está não pode ficar, deve ser mudada.

**O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES):** – Peço a V. Ex.<sup>a</sup> que encaminhe as suas declarações ao Relator, para a apreciação de S. Ex.<sup>a</sup> no momento oportuno.

**O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES):** – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado (votação nº. 824):

SIM – 294	NÃO – 22
ABSTENÇÃO – 5	TOTAL – 321

A reunião de emendas foi aprovada.

VOTARAM	OS	SRS.
CONSTITUINTES:		

Presidente Ulysses Guimarães –	
Abstenção	
Abigail Feitosa – Sim	
Acival Gomes – Sim	
Adauto Pereira – Sim	
Ademir Andrade – Sim	
Adroaldo Streck – Sim	
Adylson Motta – Abstenção	
Aécio de Borba – Sim	
Aécio Neves – Sim	
Albérico Cordeiro – Sim	
Alceni Guerra – Sim	
Aldo Arantes – Não	
Alfredo Campos – Sim	
Almir Gabriel – Sim	
Aloysio Chaves – Sim	
Aloysio Teixeira – Não	
Aluizio Bezerra – Sim	
Alysson Paulinelli – Sim	
Amaral Neto – Sim	
Amaury Müller – Sim	
Amilcar Moreira – Sim	
Ângelo Magalhães – Sim	
Anna Maria Rattes – Sim	
Antero de Barros – Sim	
Antônio Carlos Konder Reis – Sim	
Antônio de Jesus – Sim	
Antônio Ferreira – Sim	
Antônio Mariz – Sim	
Antônio Perosa – Sim	
Antônio Ueno – Sim	
Arnaldo Faria de Sá – Sim	
Arnaldo Martins – Sim	
Arnaldo Moraes – Sim	
Artur da Távola – Sim	
Asdrubal Bentes – Sim	
Átila Lira – Sim	
Áureo Mello – Sim	

Basílio Villani – Sim	
Benedicto Monteiro – Não	
Benedita da Silva – Sim	
Benito Gama – Sim	
Bernardo Cabral – Sim	
Beth Azize – Sim	
Bezerra de Melo – Sim	
Bocayuva Cunha – Sim	
Bonifácio de Andrade – Sim	
Brandão Monteiro – Sim	
Caio Pompeu – Sim	
Carlos Alberto Caó – Sim	
Carlos Cardinal – Sim	
Carlos Chiarelli – Não	
Carlos Cotta – Sim	
Carlos Mosconi – Sim	
Cássio Cunha Lima – Sim	
Célio de Castro – Sim	
Celso Dourado – Sim	
César Maia – Não	
Chagas Rodrigues – Sim	
Cid Carvalho – Sim	
Cláudio Ávila – Sim	
Costa Ferreira – Sim	
Cristina Tavares – Sim	
Cunha Bueno – Sim	
Darcy Deitos – Sim	
Davi Alves Silva – Sim	
Délvio Braz – Sim	
Denisar Arneiro – Sim	
Dirce Tutu Quadros – Sim	
Dirceu Carneiro – Sim	
Djenai Gonçalves – Sim	
Domingos Juvenil – Sim	
Domingos Leonelli – Sim	
Doreto Campanari – Sim	
Edison Lobão – Sim	
Edivaldo Motta – Sim	
Edme Tavares – Sim	
Edmilson Valentim – Não	
Eduardo Bonfim – Não	
Eduardo Jorge – Sim	
Eduardo Moreira – Sim	
Egídio Ferreira Lima – Sim	
Elias Murad – Sim	
Eliel Rodrigues – Não	
Eliézer Moreira – Sim	
Enoc Vieira – Sim	
Eraldo Tinoco – Sim	
Eraldo Trindade – Sim	
Erico Pegoraro – Sim	
Eunice Michiles – Sim	
Evaldo Gonçalves – Sim	
Fábio Feldmann – Sim	
Farabulini Júnior – Sim	
Felipe Mendes – Sim	
Fernando Bezerra Coelho – Sim	
Fernando Henrique Cardoso – Sim	
Fernando Santana – Sim	
Firmo de Castro – Sim	
Flávio Palmier da Veiga – Sim	
Flávio Rocha – Sim	
Florestan Fernandes – Sim	
Floriceno Paixão – Sim	
França Teixeira – Sim	
Francisco Amaral – Sim	
Francisco Benjamim – Sim	
Francisco Carneiro – Sim	
Francisco Dias Alves – Sim	
Francisco Dornelles – Sim	
Francisco Rolemberg – Sim	

Francisco Rossi – Sim	Koyu Iha – Sim	Oswaldo Almeida – Sim
Gastone Righi – Sim	Lavoisier Maia – Sim	Oswaldo Trevisan – Sim
Genebaldo Correia – Sim	Lélío Souza – Sim	Ottomar Pinto – Sim
Geovani Borges – Sim	Lídice da Mata – Não	Paulo Almada – Sim
Geraldo Bulhões – Sim	Lúcio Alcântara – Sim	Paulo Delgado – Sim
Geraldo Campos – Sim	Luis Eduardo – Sim	Paulo Macarini – Sim
Gerson Marcondes – Sim	Luiz Alberto Rodrigues – Sim	Paulo Paim – Sim
Gerson Peres – Sim	Luiz Freire – Sim	Paulo Ramos – Não
Guilherme Palmeira – Sim	Luiz Gushiken – Sim	Paulo Roberto – Sim
Gumercindo Milhomem – Sim	Luiz Henrique – Sim	Paulo Roberto Cunha – Sim
Haroldo Lima – Não	Luiz Inácio Lula da Silva – Sim	Paulo Silva – Sim
Haroldo Sabóia – Sim	Luiz Marques – Sim	Paulo Zarzur – Sim
Hélio Costa – Sim	Luiz Salomão – Sim	Plínio Arruda Sampaio – Sim
Hélio Manhães – Abstenção	Luiz Soyer – Sim	Pompeu de Sousa – Sim
Hélio Rosas – Não	Luiz Viana Neto – Sim	Raimundo Bezerra – Sim
Henrique Córdova – Sim	Lysâneas Maciel – Não	Raimundo Lira – Sim
Hermes Zaneti – Sim	Maguito Vilela – Sim	Raimundo Rezende – Sim
Ibsen Pinheiro – Sim	Manoel Castro – Não	Raquel Cândido – Sim
Inocêncio Oliveira – Sim	Mansueto de Lavor – Não	Raquel Capiberibe – Sim
Iram Saraiva – Sim	Marcelo Cordeiro – Sim	Raul Ferraz – Sim
Irma Passoni – Sim	Márcio Braga – Sim	Renan Calheiros – Não
Israel Pinheiro – Sim	Márcio Lacerda – Sim	Renato Bernardi – Sim
Itamar Franco – Sim	Marco Maciel – Sim	Renato Vianna – Sim
Iturival Nascimento – Sim	Marcos Perez Queiroz – Sim	Rita Camata – Sim
Ivo Cersósimo – Sim	Maria de Lourdes Abadia – Sim	Roberto Augusto – Sim
Ivo Lech – Sim	Maria Lúcia – Não	Roberto Brant – Sim
Ivo Mainardi – Sim	Mário Assad – Sim	Roberto Campos – Sim
Ivo Vanderlinde – Sim	Mário Lima – Sim	Roberto Torres – Sim
Jalles Fontoura – Sim	Mário Maia – Sim	Robson Marinho – Sim
Jarbas Passarinho – Sim	Marluce Pinto – Sim	Rodrigues Palma – Sim
Joaci Góes – Sim	Maurício Corrêa – Sim	Ronaldo Carvalho – Sim
João Agripino – Sim	Maurício Nasser – Sim	Ronaldo Cezar Coelho – Sim
João Calmon – Sim	Mauro Borges – Sim	Ronan Tito – Sim
João Herrmann Neto – Sim	Mauro Campos – Sim	Ronaro Corrêa – Sim
João Menezes – Abstenção	Mauro Miranda – Sim	Ruben Figueiró – Sim
João Natal – Sim	Mauro Sampaio – Sim	Ruberval Pilotto – Sim
João Paulo – Sim	Max Rosenmann – Sim	Ruy Bacelar – Sim
Joaquim Bevilacqua – Sim	Meira Filho – Sim	Ruy Nedel – Sim
Joaquim Sucena – Sim	Mendes Botelho – Sim	Sadie Hauache – Sim
Jofran Frejat – Sim	Mendes Ribeiro – Sim	Salatiel Carvalho – Sim
Jonas Pinheiro – Sim	Messias Góis – Sim	Samir Achôa – Sim
Jorge Hage – Sim	Messias Soares – Sim	Santinho Furtado – Sim
Jorge Medauar – Sim	Michel Temer – Sim	Saulo Queiroz – Sim
Jorge Uequed – Sim	Milton Barbosa – Sim	Sigmarinha Seixas – Sim
José Agripino – Sim	Miraldo Gomes – Sim	Silvio Abreu – Sim
José Carlos Sabóia – Sim	Miro Teixeira – Sim	Siqueira Campos – Sim
José Costa – Sim	Moema São Thiago – Sim	Sólón Borges dos Reis – Sim
José da Conceição – Sim	Nabor Júnior – Não	Stélio Dias – Sim
José Egreja – Sim	Naphtali Alves de Souza – Sim	Tadeu França – Sim
José Elias – Sim	Nelson Aguiar – Sim	Teotônio Vilela Filho – Sim
José Fogaça – Sim	Nelson Carneiro – Sim	Theodoro Mendes – Sim
José Genoíno – Sim	Nelson Jobim – Sim	Tito Costa – Sim
José Geraldo – Sim	Nelson Sabrá – Sim	Ubiratan Aguiar – Sim
José Guedes – Sim	Nelson Seixas – Sim	Ubiratan Spinelli – Sim
José Ignácio Ferreira – Sim	Nelson Wedekin – Não	Valmir Campelo – Sim
José Jorge – Sim	Nelton Friedrich – Sim	Valter Pereira – Sim
José Lins – Sim	Nestor Duarte – Sim	Vasco Alves – Sim
José Luiz de Sá – Sim	Ney Maranhão – Sim	Vicente Bogo – Sim
José Luiz Maia – Sim	Nilso Squarezi – Sim	Victor Faccioni – Sim
José Maurício – Sim	Nilson Gibson – Sim	Victor Fontana – Sim
José Melo – Não	Nion Albernaz – Sim	Vilson Souza – Sim
José Paulo Bisol – Sim	Noel de Carvalho – Sim	Vinicio Cansanção – Sim
José Queiroz – Sim	Nyder Barbosa – Sim	Virgílio Galassi – Sim
José Serra – Sim	Octávio Elísio – Sim	Virgílio Guimarães – Sim
José Tavares – Sim	Olívio Dutra – Sim	Vitor Buaiz – Abstenção
José Thomaz Nonô – Sim	Orlando Bezerra – Sim	Vivaldo Barbosa – Sim
José Tinoco – Sim	Oscar Corrêa – Sim	Vladimir Palmeira – Sim
José Yunes – Sim	Osmir Lima – Não	Waldyr Pugliesi – Sim
Juarez Antunes – Não	Osvaldo Bender – Sim	Wilson Campos – Sim
Júlio Costamilan – Sim	Osvaldo Macedo – Sim	Wilson Martins – Sim
Jutahy Magalhães – Sim	Osvaldo Sobrinho – Sim	Ziza Valadares – Sim

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Sobre a mesa, requerimento de destaque nos seguintes termos:

**REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 29**

Senhor Presidente,  
Requeiro destaque para a Emenda nº 2T01607-7 (Art 38, XI). – Ivo Lech.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – É a seguinte a matéria destacada:

EMENDA Nº 1.601  
Do Sr. Ivo Lech

Suprime-se no Inciso XI, do art. 38, a expressão "e Municípios".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Anuncio o Destaque nº 29, do nobre Constituinte Ivo Lech, há também, um destaque, da mesma sorte, de nº 915, do Constituinte Maluly Neto.

O nobre Constituinte Ivo Lech mantém sua proposta? (Pausa)

**O SR. NELSON WEDEKIN:** – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. NELSON WEDEKIN (PMDB – SC. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, apenas para retificar o meu voto, que está assinalado "não", sendo "sim".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – V. Ex.<sup>a</sup> será atendido.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O Constituinte Ivo Lech mantém a sua emenda? (Pausa)

S. Ex.<sup>a</sup> mantém a emenda.

O nobre Constituinte quer o seguinte:  
Inciso XI do art. 38:

"A lei fixará o limite máximo e a relação de valores entre a maior e a menor remuneração dos servidores públicos, observados, como limites máximos e no âmbito dos respectivos poderes, os valores percebidos como remuneração em espécie, a qualquer título, por membro do Congresso Nacional, Ministros do Supremo Tribunal Federal, Ministros de Estado e seus correspondentes nos Estados e municípios."

S. Ex.<sup>a</sup> quer retirar, desses condicionamentos e parâmetros aqui fixados, o município. O município, aqui ficaria excluído.

**O SR. HÉLIO ROSAS:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. HÉLIO ROSAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, para consignar que na votação anterior, o meu voto saiu errado. O meu voto realmente é "sim".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Será feito o registro.

**O SR. NELSON JOBIM:** – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. NELSON JOBIM (PMDB – RS. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, há um entendimento comum das Lideranças no sentido de se aprovar a emenda, porque importaria em resolver uma dificuldade ocorrente nos municípios brasileiros. Os vereadores, em alguns municípios, reúnem-se às vezes, uma vez por semana, ou uma vez por mês. Estabelecer-se a remuneração do vereador como teto da remuneração do serviço público municipal é um equívoco, considerando o tipo de serviço prestado pelo vereador. Por isso, os Líderes entenderam apelar ao Sr. Relator, para que revise o seu parecer e aprove a emenda.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Relator.

**O SR. BERNARDO CABRAL (Relator):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, queria fazer uma ponderação às Lideranças: se for excluída a palavra "municípios", poderá resultar num esvaziamento do corpo técnico de alguns municípios. Ademais, também poderá ampliar a remuneração desmesurada dos vereadores.

Sr. Presidente, requeiro a V. Ex.<sup>a</sup> adie esta votação, atendendo ao que pedem as lideranças, para um melhor exame da matéria.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – As Lideranças estão de acordo? Realmente, é preciso ver as implicações. Se estabelecem medidas limitativas, é necessário ver o alcance, se retiram os municípios ou não.

É justo. Adia-se a votação, por solicitação de todas as Lideranças. Conseqüentemente, todas as proposições relativas a este item estão adiadas.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O nobre Constituinte Siqueira Campos está na Casa?

S. Ex.<sup>a</sup> mantém a sua proposição.

S. Ex.<sup>a</sup> deseja retirar, suprimir:

"Os vencimentos dos cargos do Poder Legislativo e do Poder Judiciário não poderão ser superiores aos pagos pelo Poder Executivo."

**O SR. JOSÉ LINS:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JOSÉ LINS (PFL – CE. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, esta emenda é sobre o inciso que foi adiado?

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Como?

**O SR. JOSÉ LINS:** – Esta emenda é sobre o inciso que foi adiado?

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Qual foi o inciso adiado?

**O SR. JOSÉ LINS:** – Sr. Presidente, poderíamos adiar todas as emendas também, porque o novo texto a ser proposto vai ser analisado à luz das emendas.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Estão de acordo que se adie?

**O SR. NELSON JOBIM:** – Perfeito. Adiam-se todas as emendas.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos ver. Não gosto de meter o bedelho nessas coisas, mas onde constam Poder Judiciário, Poder Legislativo, Poder Executivo, há peculiaridades. Inclusive, dentro do Legislativo, a criação dos cargos é do Legislativo; a atribuição das funções é do Legislativo; a fixação de vencimentos é do Legislativo; as promoções são do Legislativo. E o mesmo para o Judiciário. De maneira que é preciso meditar bem se estabelecem as regras de dependência de um dos Poderes com relação ao outro, em função dos Executivos.

**O SR. JOSÉ LINS:** – Adiado.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está adiado.

A emenda supressiva tem parecer favorável. Mas vamos meditar...

**O SR. SIQUEIRA CAMPOS:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. SIQUEIRA CAMPOS (PDC – GO. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, eu estava vindo ao plenário quando V. Ex.<sup>a</sup> adiou. É muito correta a atitude de V. Ex.<sup>a</sup> em adiar...

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Muito obrigado.

**O SR. SIQUEIRA CAMPOS:** – ... porque esta emenda é muito importante, muito justa. De forma que tenha V. Ex.<sup>a</sup> a certeza de que as lideranças, reunidas, irão chegar a esta conclusão.

**O SR. JOSÉ LINS:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JOSÉ LINS (PFL – CE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a idéia é de adiar a apreciação de todo o inciso, inclusive as emendas, porque as emendas serão analisadas à luz do novo texto proposto.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – É até o 15 que se adia. Vamos avançar um pouco mais.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Destaque do nobre Constituinte Lavoisier Maia.

S. Ex.<sup>a</sup> está presente? (Pausa)

O nobre Constituinte Lavoisier Maia diz que é correção de linguagem. A palavra "magistério" compreenderá não só o professor como também o supervisor e orientador.

Não é linguagem. Altera

**O SR. LAVOISIER MAIA:** – Desisto.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – S. Ex.<sup>a</sup> desiste. Retirou a emenda. V. Ex.<sup>a</sup> tem os nossos cumprimentos.

**O SR. ROBERTO FREIRE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, esta emenda vai ser retirada juntamente com a do nobre Constituinte Joaci Góes. Ambos querem a mesma coisa,

e vamos retirar, em função de solicitações e para a agilização dos trabalhos.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Louvo a coerência de V. Ex.<sup>a</sup>, que pede aos outros Constituintes retirem, e dá o exemplo, retirando.

**O SR. PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO (PT – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, vou-me arriscar a uma coisa da qual V. Ex.<sup>a</sup> não gosta.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Não gosto?

**O SR. PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO:** – É que estou sentindo que, até aqui, tínhamos tido um trabalho prévio nas Lideranças de examinar a matéria, fazer os acordos e chegar aos entendimentos.

A experiência que temos aqui, na Casa, é que toda vez que vem a matéria ao Plenário sem um entendimento prévio, temos conflitos. Estamos prorrogando matérias. Uma não deu acordo, já jogamos para adiante... Por isso, é preferível seja suspensa a sessão...

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Nobre Constituinte, quando houver matéria mais difícil, adia-se. Outras, podemos ir resolvendo. Se não vamos sempre ter problemas.

**O SR. PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO:** – Fiz um apelo, Sr. Presidente. Quando surgir o problema, vamos ver.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Anuncio a emenda do Constituinte Lourival Baptista. (Pausa)

S. Ex.<sup>a</sup> não está presente.

Considero a emenda prejudicada.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Anuncio a emenda do Constituinte Dionísio Hage. (Pausa.)

S. Ex.<sup>a</sup> não está presente.

Considero a emenda prejudicada.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Anuncio a emenda do Constituinte Luiz Alberto Rodrigues (Pausa.)

S. Ex.<sup>a</sup> não está presente.

Considero a emenda prejudicada.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Anuncio a emenda do Constituinte Paes Landim. (Pausa.)

S. Ex.<sup>a</sup> não está presente.

Considero a emenda prejudicada.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Temos aqui as proposições dos nobres Constituintes Ronaldo Cezar Coelho, Arnaldo Prieto Firmo de Castro.

O Constituinte Ronaldo Cezar Coelho mantém ou retira sua emenda?

**O SR. RONALDO CEZAR COELHO (PSDB – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, eu a retiro.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O Sr. Arnaldo Prieto mantém ou retira a sua emenda? (Pausa.)

Retiradas as emendas.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Anuncio a emenda do Sr. Ronaldo Aragão.

S. Ex.<sup>a</sup> não está presente.

Considero prejudicada sua emenda.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Anuncio a proposição do Sr. Antonio Perosa. S. Ex.<sup>a</sup> a mantém ou a retira?

**O SR. ANTONIO PEROSA (PSDB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, como não existe um consenso ainda, entre as Lideranças, sobre este assunto, gostaria que a sua apreciação fosse adiada, a exemplo do que foi feito outras vezes, para que possa haver um entendimento sobre o mesmo.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está adiada a apreciação da proposição.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Anuncio a proposição do Constituinte José Carlos Sabóia.

S. Ex.<sup>a</sup> mantém ou retira sua emenda? (Pausa)

**O SR. JOSÉ CARLOS SABÓIA (PSB – MA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, retiro.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O Constituinte José Carlos Sabóia retira sua emenda. Os nossos cumprimentos.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Constituinte, nossa colega, Moema São Thiago retira ou mantém a sua emenda?

**A SR<sup>a</sup> MOEMA SÃO THIAGO (PSDB – CE. Sem revisão da oradora.):** – Sr. Presidente, peço adiamento pois ainda estamos tentando negociar e esta questão poderia ficar para depois.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente não, assim também é demais... adiando sem consentimento do Líder não pode, Sr. Presidente. V. Ex.<sup>a</sup> consulta o Plenário, e se todos os Líderes concordarem, há o Líder do Partido da Frente Liberal que não concorda. Então, não pode ser adiada a apreciação.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Entendo que uma medida adotada, com algumas providências... será registrada a declaração de V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, V. Ex.<sup>a</sup> não pode adiar sem consentimento dos Líderes, e o Líder do Partido da Frente Liberal não aceita o adiamento.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Pondero ao nobre Constituinte, com quem tenho tido relações de conversas tão amistosas...

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA:** – É verdade. Respeito V. Ex.<sup>a</sup>, mas V. Ex.<sup>a</sup> está se excedendo.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – ... que o Presidente tem condições, por força do Regimento, em determinadas circunstâncias, de fazer o adiamento. Assumo a responsabilidade do adiamento.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, V. Ex.<sup>a</sup> cometeu um ato de grande arbitrariedade. E, nesta hora, peço que conste nos Anais que o Líder do Partido da Frente Liberal diz que o Presidente da Assembléa Nacional Constituinte cometeu um ato de arbitrariedade.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Muito obrigado a V. Ex.<sup>a</sup> pelo adjetivo.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Anuncio a proposição do nobre Constituinte Jamil Haddad. (Pausa)

**O SR. ARTUR DA TÁVOLA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, sei que esta questão de ordem possivelmente irritará grande parte da Casa.

Chamaria a atenção dos meus Companheiros para a profunda razão de que estava possuído o Constituinte Plínio Arruda Sampaio, quando solicitou à Casa suspendesse a sessão, ao se tratar de matéria não debatida pelas Lideranças. É realmente impossível, ao nível de plenário, pela complexidade dos temas que aqui estamos votando, submetermos cada votação aos conflitos que estamos vendo a cada instante.

Reitero a V. Ex.<sup>a</sup> e à Casa, no sentido da solicitação do Constituinte Plínio Arruda Sampaio. Pediria a V. Ex.<sup>a</sup> ouvisse as demais Lideranças. Acredito que elas estarão assentes nesta posição.

Agradeço a V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Desejo ponderar, a propósito deste respeito, como Presidente, que é lógico que acredito que tenho demonstrado, tenho tido a iniciativa até que não está no Regimento, desta disciplina prévia, por via das Lideranças, e não me arrependo, principalmente pela qualidade de trabalho dos textos. Desejo dizer que não podemos subordinar os nossos trabalhos exclusivamente às decisões que sejam tomadas pelas Lideranças. Não posso, é matéria, inclusive, que não tem toda importância de um ato constitucional. Toda matéria é importante, desde que suscite maiores controvérsias. Prestigiarei as lideranças e o seu trabalho. Não tenho feito reuniões pela manhã em função das Lideranças. Já fiz um apelo para que, na próxima semana – pelo menos, na maioria dos dias – façamos reuniões pela manhã, e as Lideranças trabalhem à noite. Mas, os que pleiteiam que se suspenda a sessão havendo quorum, pela circunstância de não haver estes entendimentos, não posso assumir esta responsabilidade.

**O SR. ERALDO TINOCO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ERALDO TINOCO (PFL – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, é compreend-

sível que V. Ex.<sup>a</sup>, pelo esforço que tem feito, de votações consecutivas, votações censativas, naturalmente possa esquecer-se de decisões anteriores.

Ontem tive uma emenda levada a voto. Solicitei o adiamento, e V. Ex.<sup>a</sup> declarou – e os Anais registraram – que só poderia adiar com a concordância de todas as lideranças. Subi à tribuna, defendi a minha emenda, ia a voto, quando as Lideranças ponderaram – e não houve qualquer discordância – que a matéria fosse adiada. E o foi. No entanto, a decisão de V. Ex.<sup>a</sup> foi a de que não poderia adiar a votação, exceto se contasse com a concordância de todas as Lideranças. Hoje estranho ver que V. Ex.<sup>a</sup> reformula esta sua decisão de ontem, e permite o adiamento de matérias sem a concordância de todas as Lideranças.

Como tenho verificado que V. Ex.<sup>a</sup> tem-se pautado pelo equilíbrio e pela sabedoria na condução destes trabalhos, solicito a V. Ex.<sup>a</sup> reformule sua decisão anterior e não permita o adiamento da votação, exceto com a concordância de todas as Lideranças.

É a questão de ordem que formulo a V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Ouço, com o apreço costumeiro, a intervenção, sempre inteligente e talentosa, do meu eminente Colega. Desejo somente ponderar o seguinte: há dois tipos de adiamentos. Adiamentos construídos até aqui para o andamento dos nossos trabalhos, quando as Lideranças todas pedem, mas a Presidência tem e sempre teve – a Presidência da Câmara, a Presidência do Senado, está escrito até nos Regimentos que é a responsável pela disciplina dos trabalhos, pelo andamento dos trabalhos –, a Presidência tem condições regimentais de, entendendo que convém à disciplina dos trabalhos, fazer o adiamento de sua apreciação, e pode fazê-lo. De maneira que, quando estou convencido disto, eu o faço. Do contrário, as Lideranças assumem a responsabilidade.

Assim se conjuga o assunto de acordo com o Regimento e no interesse do andamento dos nossos trabalhos.

**O SR. ERALDO TINOCO:** – Sem querer dialogar com a Mesa, até porque o Regimento não me permite, quero apenas registrar que fui altamente discriminado no dia de ontem, e agradeço a V. Ex.<sup>a</sup> pela discriminação que sofri.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Muito obrigado a V. Ex.<sup>a</sup>.

O nobre Constituinte Jamil Haddad se encontra na Casa? (Pausa.)

S. Ex.<sup>a</sup> não se encontra na Casa. Está prejudicado o seu destaque.

O nobre Constituinte Dálton Canabrava se encontra na Casa? (Pausa)

S. Ex.<sup>a</sup> não se encontra na Casa. Está prejudicado o seu destaque. Encontra-se presente o nobre Constituinte Osmir Lima? (Pausa)

Tem S. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. OSMIR LIMA (PMDB – AC. Sem revisão do orador.):** – Atendendo ao pedido das Lideranças e do Relator, retiro a emenda. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – S. Ex.<sup>a</sup> retirou a emenda, com os nossos agradecimentos.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Anuncio o destaque do nobre Constituinte Louremberg Nunes Rocha.

S. Ex.<sup>a</sup> não está presente? (Pausa.) Prejudicado o seu destaque.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Sobre a mesa, requerimento de destaque nos seguintes termos:

#### REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 54

Senhor Presidente, requeiro destaque para a Emenda Nº 2T01584-4 (art. 41, inciso I). – **José Fogaça.**

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – É a seguinte a matéria destacada:

EMENDA Nº 1.584  
Do Sr. José Fogaça

Dê-se ao inciso I, do art. 41, do Projeto (B), a seguinte redação:

"Art. 41 .....  
I – Por invalidez permanente, sendo os proventos integrais quando decorrentes de acidente em serviço, moléstia profissional ou doença grave, contagiosa ou incurável, especificadas em lei, e proporcionais nos demais casos."

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Destaque do nobre Constituinte José Fogaça.

Propõe S. Ex.<sup>a</sup> a seguinte redação ao art. 41, inciso I:

"... por invalidez permanente, sendo os proventos integrais quando decorrentes de acidente em serviço, moléstias profissionais ou doença grave, contagiosa ou incurável, especificadas em lei, e proporcionais nos demais casos."

Tem a palavra o nobre Constituinte José Fogaça, para encaminhar.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a emenda tem parecer favorável do Relator e visa a corrigir uma deformação do texto atual, que diz o seguinte:

"Art. 41. O servidor será aposentado:

I – por invalidez permanente, sendo os proventos integrais quando decorrentes de acidente em serviço, moléstia profissional ou doença grave, contagiosa ou incurável, especificadas em lei e proporcionais nos demais casos."

Ora, com isso estamos assegurando um tratamento rigorosamente adequado a situações de invalidez permanente, em que uma moléstia profissional, ou seja, originada pela própria atuação do servidor em serviço ou uma doença grave contagiosa ou incurável lhe dê a garantia dos proventos integrais.

Portanto, estamos aperfeiçoando o texto, e estamos assegurando aos demais casos, aqui não mencionados, proventos proporcionais no caso da invalidez, situação da qual o texto atual não trata, a situação está omisa no texto atual.

Por conseguinte, Sr. Presidente, insistimos que a emenda seja votada, por ser de relevante interesse público.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Relator.

**O SR. BERNARDO CABRAL (Relator):** – Sr. Presidente, tem razão o Constituinte José Fogaça. A emenda corrige, o servidor público, no caso de sua invalidez permanente em serviço, tem direito à aposentadoria integral. É, realmente, uma emenda que repara uma omissão.

Por esta razão, Sr. Presidente, opino pela aprovação.

**O SR. EDUARDO JORGE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. EDUARDO JORGE (PT – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, nossa interpretação, pelo Partido dos Trabalhadores, é que essa emenda é modificativa, é restritiva, salvo melhor juízo.

**O SR. BERNARDO CABRAL (Relator):** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Relator Bernardo Cabral.

**O SR. BERNARDO CABRAL (Relator):** – O Sr. Presidente, o texto beneficia, através da correção feita pelo Constituinte José Fogaça, aquele trabalhador ou aquele servidor que, estando no exercício da sua função, do seu trabalho, do seu emprego, venha a ser vitimado por uma moléstia, ou por um acidente contraído em serviço. Nessa circunstância, se corrige a omissão, se corrige a injustiça, e não se dá uma aposentadoria integral. Quando ela é contraída fora do serviço, o acidente é fora do serviço, e naquelas especificadas em leis, aí, sim, a aposentadoria é proporcional.

Corrige, realmente, uma grande injustiça. Sou pela aprovação, Sr. Presidente.

**O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PJ – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, salvo melhor juízo, a emenda é de extrema importância, até porque o texto original limita os casos em que pode ocorrer a aposentadoria por invalidez permanente. E a emenda contempla aquilo que já está feito inicialmente, permitindo a aposentadoria proporcional nos demais casos.

Esta emenda é muito importante, e gostaria houvesse uma reflexão daqueles que tentam impugná-la para o alcance da mesma. É de extrema importância, porque permite a proporcionalidade nos demais casos, mantendo a integralidade nos casos anteriormente especificados. É caso de omissão, sim.

**O SR. ROBERTO FREIRE:** – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, apelo para que a votação seja adiada, porque está havendo

uma controvérsia muito grande em relação ao entendimento.

**O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PJ – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, não acho que seja caso de adiamento. É simples entendimento, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – As Lideranças estão de acordo com o adiamento? (Pausa.)

O nobre Líder do PFL deseja a votação.

**O SR. PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO (PT – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o Partido dos Trabalhadores pede tempo, porque a nossa interpretação está duvidosa e, dado o clima, não foi possível chegar a um entendimento. Então, pedimos o adiamento.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem que haver um entendimento das Lideranças. Este é um caso em que a Presidência não está determinando o adiamento.

**O SR. HAROLDO LIMA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, também sugerimos seja adiada a votação, porque a emenda é importante e, na verdade, surgiu uma polêmica em torno dela, que precisa ser devidamente esclarecida. Daí o nosso apelo no sentido do adiamento:

**O SR. JOSÉ FOGAÇA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, como autor, solicito também o adiamento.

**O SR. VIVALDO BARBOSA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. VIVALDO BARBOSA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PDT concorda com o adiamento.

**O SR. JOSÉ COSTA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JOSÉ COSTA (PSDB – AL. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, como Membro desta Assembléia Nacional Constituinte, faço um apelo a V. Ex.<sup>a</sup>.

De adiamento em adiamento, estamos procrastinando esta votação. Não conseguimos votar matéria relevante nenhuma.

**O SR. SIQUEIRA CAMPOS:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. SIQUEIRA CAMPOS (PDC – GO – Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o Partido Democrata Cristão concorda com o adiamento.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Que haja o adiamento dentro do critério de que não é o Presidente que está determinando, mas há solicitação de Lideranças.

**O SR. GASTONE RIGHI:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do PTB não só concorda com o adiamento como reitera o apelo feito pelo Líder do PT, Constituinte Plínio Arruda Sampaio, no sentido de que V. Ex.<sup>a</sup> suspenda a sessão, e verificará V. Ex.<sup>a</sup> que não há nenhum clima, nenhuma maneira de podermos votar hoje qualquer matéria. Nenhuma matéria será aprovada e possivelmente não atingiremos sequer quorum.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, este assunto é de grande importância. E como existe um processo de votação, concordo que adiemos toda a sessão. Senão, será feita a votação e não vamos dar quorum, porque o assunto é muito importante.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Se as Lideranças se manifestarem a favor, encerraremos a sessão.

Tinhamos, na verdade, mais uma votação, de acordo com o prazo estabelecido pela Presidência.

Se as Lideranças estiverem de acordo, encerraremos a sessão. (Pausa)

Está convocada a Câmara dos Deputados para uma sessão a realizar-se segunda-feira, dia 22, às 9 horas.

Por solicitação do Presidente do Senado Federal, comunico que haverá sessão dessa Casa segunda-feira, às 10 horas.

Teremos sessão da Constituinte às 18 horas de segunda-feira.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – No decorrer da Ordem do Dia, comparecem mais os Sr.:

Alexandre Costa – PFL; Almir Gabriel – PMDB; Aloysio Teixeira – PMDB; Asdrubal Bentes – PMDB; Basílio Vilani – PTB; Carlos Alberto – PTB; Carlos Cardinal – PDT; Carlos Mosconi – PSDB; Dirceu Carneiro – PMDB; Francisco Rollemberg – PMDB; Jayme Santana – PSDB; João Calmon – PMDB – João Natal – PMDB;

Louremberg Nunes Rocha – PTB; Luiz Gushiken – PT; Marco Maciel – PFL; Mussa Demes – PFL; Nabor Júnior – PMDB; Nelson Wedekin – PMDB.

## VI – ENCERRAMENTO

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão.

## DEIXAM DE COMPARCER OS SENHORES:

Adhemar de Barros Filho – PDT; Afonso Sancho – PDS; Airton Cordeiro – PFL; Airton Sandoval – PMDB; Albano Franco – PMDB; Albérico Filho – PMDB; Álvaro Antônio – PMDB; Antônio Britto – PMDB; Antônio Salim Curiati – PDS; Arnold Fioravante – PDS; Bosco França – PMDB; Carlos Virgílio – PDS; Cleonâncio Fonseca – PFL; Dalton Canabrava – PMDB; Delfim Netto – PDS; Edivaldo Holanda – PL; Etevaldo Nogueira – PFL; Felipe Cheidde – PMDB; Fernando Lyra – PDT; Gandi Jamil – PFL; Geraldo Melo – PMDB; Gerson Camata – PMDB; Harlan Gadelha – PMDB; Hilário Braun – PMDB; Irajá Rodrigues – PMDB; Irapuan Costa Júnior – PMDB; Jacy Scanagatta – PFL; Jessé Freire – PFL; João Carlos Bacelar – PMDB; João Cunha – PDT; João da Mata – PDC; Joaquim Francisco – PFL; Jorge Leite – PMDB; José Maranhão – PMDB; José Maria Eymael – PDC; José Santana de Vasconcelos – PFL; Júlio Campos – PFL; Leopoldo Peres – PMDB; Lezio Sathler – PMDB; Lúcia Braga – PFL; Luiz Viana – PMDB; Manoel Moreira – PMDB; Márcia Kubitschek – PMDB; Mário Bouchardet – PMDB; Mattos Leão – PMDB; Olavo Pires – PTB; Osmundo Rebouças – PMDB; Paulo Marques – PFL; Ricardo Fiúza – PFL; Rita Furtado – PFL; Roberto Vital – PMDB; Rose de Freitas – PSD; Sandra Cavalcanti – PFL; Sotero Cunha – PDC; Uldorico Pinto – PMDB; Víctor Trovão – PFL; Vieira da Silva – PDS.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Encerro a sessão, designando para a de segunda-feira próxima, dia 22, às 18 horas, anteriormente convocada, a seguinte:

## ORDEM DO DIA

Prosseguimento da votação das emendas destacadas, oferecidas ao Projeto de Constituição em segundo turno.

– (Encerra-se a sessão às 13 horas e 30 minutos.)

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. MÁRIO LIMA NA SESSÃO DE 10-8-88 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

**O SR. MÁRIO LIMA (PMDB – BA):** – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, nós, Membros da Assembléia Nacional Constituinte, estamos vendo as dificuldades, os empecilhos, que vêm de todos os lados para dificultar e até mesmo tentar impedir que se faça uma nova Constituição para este País.

Hoje, os jornais estampam que dos seus interesses, toma uma mais esta dúvida, se vai ter ou não o Ministro do Exército, respondendo a posição mais enérgica, surgem os uma nova Constituição, e os um cidadão estrangeiro, admitia que o País estaria vivendo dias semelhantes aos idos de 1964, quando esse cidadão estrangeiro, que na época era o Embaixador dos Estados Unidos no Brasil, atuou com a maior desenvoltura, intervindo nos assuntos internos do nosso País, articulando o golpe militar que vitimou esta Nação. Este mesmo cidadão volta a este País e diz que a nossa situação de hoje muito se assemelha aos idos de 1964.

Vejam, Srs. Constituintes, como este País é paradoxal. Quando qualquer trabalhador, fazendo uma pressão legítima sobre esta Casa, na defesa de que o povo já não agüenta

Sr. Presidente, acreditamos que o povo brasileiro já começa a ficar cansado. Mais uma vez temos que ter consciência disso e plenário está quase vazio, e cumprir o nosso dever. Quando infelizmente não somos em número suficiente para dar quorum. A votação ao povo, foi para aqui canhota, o centro e até a direita estão fazermos uma nova Constituição aqui, mas a Nação já está ficando cansada. Ou tomamos conhecimento democracia neste País. Muito desejando, mas porque o povo já



# ASSEMBLÉIA



# República Federativa do Brasil

# NACIONAL CONSTITUINTE

## DIÁRIO

ANO II – Nº 296

TERÇA-FEIRA, 23 DE AGOSTO DE 1988

BRASÍLIA – DF

## ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

### SUMÁRIO

#### 1 – ATA DA 321<sup>a</sup> SESSÃO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL – CONSTITUINTE, EM 22 DE AGOSTO DE 1988

- I – Abertura da sessão
- II – Leitura da ata da sessão anterior que é, sem observações, assinada
- III – Leitura do Expediente

#### OFÍCIO

Nº 71/88 – Do Senhor Leopoldo Bessone, participando estar impossibilitado de comparecer à sessão da Assembléia Nacional Constituinte do dia 18 de agosto do corrente.

#### TELEGRAMA

Do Senhor Uldurico Pinto, justificando sua ausência aos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte.

#### COMUNICAÇÃO

Do Senhor Delfim Netto, participando que se ausentará do País no período compreendido entre 4 e 9 de setembro do ano em curso.

PRESIDENTE (Jorge Arbage) – Suspensão de sessão por 30 minutos, em virtude de falta de Constituinte Victor Faccioni. **quorum.**

PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) – Reabertura da sessão. Anúncio de verificação de **quorum.**

(Procede-se à verificação de **quorum**)

AMARAL NETTO (Pela ordem) – Violências praticadas em assalto ocorrido em Engenheiro Pedreira, Estado do Rio de Janeiro, conforme noticiário publicado no jornal **O Globo**. Necessidade da adoção da pena de morte.

HUMBERTO SOUTO (Pela ordem) – Notícia inserida no **Jornal do Brasil** a propósito de suspensão, pelos bancos, do crédito rural, em virtude da aprovação em primeiro turno, pela Assembléia Nacional Constituinte, da anistia a pequenos e microempresários.

PRESIDENTE – Inexistência de **quorum** para votação.

VICTOR FACCIONI (Pela ordem) – Declaração atribuída ao Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, Ulysses Guimarães, de que a nova Constituição se constituiria em apoio à campanha do PMDB para a Presidência da República.

PRESIDENTE – Desmentido à declaração mencionada pelo Constituinte Victor Faccioni.

#### IV – Apresentação de Proposições

HÉLIO COSTA  
AMARAL NETTO (Pela ordem) – Apoio à manifestação do Presidente Ulysses Guimarães em desmentido à declaração referida pelo Constituinte Victor Faccioni.

FERNANDO SANTANA (Pela ordem) – Registro de presença não-consignada no painel eletrônico.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Fernando Santana.

PRESIDENTE – Convocação de sessão da Câmara dos Deputados para amanhã, às 9h, e de sessão da Assembléia Nacional Constituinte para as 13h30min. Comunicação do Presidente do Senado. Federal de que será realizada sessão do Senado amanhã, às 10h.

#### V – Encerramento

2 – MESA (Relação dos membros)

3 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS (Relação dos membros)

## Ata da 321ª Sessão, em 22 de agosto de 1988

Presidência dos Srs.: Ulysses Guimarães Presidente; Jorge Arbage, Segundo-Vice-Presidente

ÀS 18:00 HORAS COMPARECEM OS SENHORES:

Ademir Andrade – PSB; Adhemar de Barros Filho – PDT; Adolfo Oliveira – PL; Adroaldo Streck – PDT; Adylson Motta – PDS; Aécio de Borba – PDS; Affonso Camargo – PTB; Afonso Arinos – PSD; Afonso Sancho – PDS; Agripino de Oliveira Lima – PFL; Airton Cordeiro – PFL; Airton Sandoval – PMDB; Albano Franco – PMDB; Albérico Filho – PMDB; Alexandre Costa – PFL; Alfredo Campos – PMDB; Aloysio Chaves – PFL; Aluízio Bezerra – PMDB; Aluízio Campos – PMDB; Amaral Netto – PDS; Amaury Müller – PDT; Ângelo Magalhães – PFL; Anna Maria Rattes – PSD; Antônio Carlos Konder Reis – PDS; Antônio de Jesus – PMDB; Antonio Gaspar – PMDB; Arnaldo Martins – PMDB; Arnaldo Moraes – PMDB; Arnaldo Prieto – PFL; Artur da Távola – PSD; Asdrubal Bentes – PMDB; Átila Lira – PFL; Augusto Carvalho – PCB; Aureo Mello – PMDB; Benedicto Monteiro – PTB Bernardo Cabral – PMDB; Beth Azize – PSD; Bezerra de Melo – PMDB; Bocayuva Cunha – PDT; Bonifácio de Andrade – PDS; Brandão Monteiro – PDT; Carlos Alberto Caó – PDT; Carlos Benevides – PMDB; Carlos Cardinal – PDT; Carlos Chiarelli – PFL; Carlos Cotta – PSD; Carlos Mosconi – PSD; Carlos Sant'Anna – PMDB; Carlos Vinagre – PMDB; Carrel Benevides – PTB; Cássio Cunha Lima – PMDB; Célio de Castro – PSD; Celso Dourado – PMDB; César Cals Neto – PSD; Chagas Duarte – PFL; Chagas Rodrigues – PSD; Chico Humberto – PDT; Cid Carvalho – PMDB; Cid Sabóia de Carvalho – PMDB; Cláudio Ávila – PFL; Costa Ferreira – PFL; Darcy Pozza – PDS; Daso Coimbra – PMDB; Davi Alves Silva – PDS; Del Bosco Amaral – PMDB; Délio Braz – PMDB; Denisar Arneiro – PMDB; Dionísio Dal Prá – PFL; Dionísio Hage – PFL; Dirce Tutu Quadros – PSD; Dirceu Carneiro – PMDB; Domingos Juvenil – PMDB; Edison Lobão – PFL; Edivaldo Holanda – PT; Edivaldo Motta – PMDB; Edmilson Valentim – PC do B; Eduardo Bonfim – PC do B; Eduardo Jorge – PT; Egídio Ferreira Lima – PMDB; Elias Murad – PTB; Eliel Rodrigues – PMDB; Enoc Vieira – PFL; Eraldo Tinoco – PFL; Eraldo Trindade – PFL; Erico Pegoraro – PFL; Euclides Scalco – PSD; Eunice Michiles – PFL; Expedito Machado – PMDB; Fábio Feldmann – PSD; Farabulini Júnior – PTB; Fausto Fernandes – PMDB; Fausto Rocha – PFL; Felipe Mendes – PDS; Fernando Bezerra Coelho – PMDB; Fernando Gasparian – PMDB; Fernando Henrique Cardoso – PSD; Fernando Santana – PCB; Floriceno Paixão – PDT; Francisco Amaral – PMDB; Francisco Carneiro – PMDB; Francisco Coelho – PFL; Francisco Dias – PMDB; Francisco Diógenes – PDS; Francisco Dornelles – PFL; Francisco Rollemburg – PMDB; Francisco Rossi – PTB; Gabriel Guerreiro – PMDB; Gastone Righi – PTB; Geovani Borges – PFL; Geraldo Alckmin Filho – PSD; Geraldo Campos – PSD; Haroldo Lima – PC do B; Haroldo Sabóia – PMDB; Hélio Costa – PMDB; Hélio Ma- nhões – PMDB; Hélio Rosas – PMDB; Henrique Córdova – PDS; Hilário Braun – PMDB; Homero Santos – PFL; Humberto Lucena – PMDB; Humberto Souto – PFL; Ibsen Pinheiro – PMDB; Inocêncio Oliveira – PFL; Ismael Wanderley – PMDB; Israel Pinheiro – PMDB; Itamar Franco – Itiruv Nascimento – PMDB; Ivo Mainardi – PMDB; Jairo Azi – PDC; Jairo Carneiro – PDC; Jalles Fontoura – PFL; Jamil Haddad – PSB; Jarbas Passarinho – PDS; Jayme Paliarin – PTB; Jesualdo Cavalcanti – PFL; Jesus Tajra – PFL; João Agripino – PMDB; João Alves – PFL; João Calmon – PMDB; João de Deus Antunes – PTB; João Lobo – PFL; João Menezes – PFL; João Natal – PMDB; João Paulo – PT; Jofran Frejat – PFL; Jonival Lucas – PDC; Jorge Arbage – PDS; Jorge Hage – PMDB; Jorge Uequed – PMDB; José Carlos Coutinho – PL; José Carlos Martinez – PMDB; José Carlos Sabóia – PSD; José da Conceição – PMDB; José Fogaça – PMDB; José Gênoá – PT; José Guedes – PSD; José Lins – PFL; José Lourenço – PFL; José Luiz de Sá – PL; José Melo – PMDB; José Moura – PFL; José Richa – PSD; José Teixeira – PFL; José Tinoco – PFL; Júlio Costamilan – PMDB; Jutahy Magalhães – PMDB; Koyu Iha – PSD; Lael Varella – PFL; Leite Chaves – PMDB; Leopoldo Peres – PMDB; Leur Lomanto – PFL; Lourival Baptista – PFL; Lúcia Vânia – PMDB; Luís Eduardo – PFL; Luís Roberto Ponte – PMDB; Luiz Alberto Rodrigues – PMDB; Luiz Henrique – PMDB; Luiz Inácio Lula da Silva – PT; Luiz Marques – PFL; Luiz Soyer – PMDB; Maguito Vilela – PMDB; Manuel Viana – PMDB; Marcelo Cordeiro – PMDB; Marco Maciel – PFL; Maria de Lourdes Abadia – PSD; Mário Lima – PMDB; Matheus lensen – PMDB; Maurício Corrêa – PDT; Maurício Pádua – PMDB; Mauro Benevides – PMDB; Mauro Campos – PSD; Mauro Miranda – PMDB; Mauro Sampaio – PMDB; Meira Filho – PMDB; Mendes Ribeiro – PMDB; Messias Góis – PFL; Messias Soares – PTR; Milton Lima – PMDB; Miro Teixeira – PMDB; Moema São Thiago – PSD; Moysés Pimentel – PMDB; Mussa Demes – PFL; Myrian Portella – PDS; Nabor Júnior – PMDB; Naphtali Alves de Souza – PMDB; Narciso Mendes – PFL; Nelson Aguiar – PDT; Nelson Carneiro – PMDB; Nelson Jobim – PMDB; Nelton Friedrich – PSD; Nilson Gibson – PMDB; Nion Albernaz – PMDB; Norberto Schwantes – PMDB; Nyder Barbosa – PMDB; Octávio Elísio – PSD; Odacir Soares – PFL; Orlando Pacheco – PFL; Osvaldo Bender – PDS; Osvaldo Macedo – PMDB; Paes de Andrade – PMDB; Paes Landim – PFL; Paulo Almada – PMDB; Paulo Delgado – PT; Paulo Macarini – PMDB; Paulo Mincarone – PMDB; Paulo Ramos – PMN; Paulo Roberto – PMDB; Paulo Silva – PSD; Pedro Canedo – PFL; Plínio – Arruda Sampaio – PT; Pompeu de Sousa – PSD; Rachid Saldanha Derzi – PMDB; Raimundo Bezerra – PMDB; Raimundo Lira – PMDB; Raquel Capiberibe – PSD; Rita Camata – PMDB; Rita Furtado – PFL; Roberto Augusto – PTB; Roberto Freire – PCB; Roberto Vital – PMDB; Robson Marinho – PSD; Ronaldo Cezar Coelho – PSD; Ronan Tito – PMDB; Ronaro Corrêa – PFL; Rosa Prata – PMDB; Rospide Netto – PMDB; Rubem Branquinho – PMDB; Ruben Figueiró – PMDB; Ruy Bacelar – PMDB; Ruy Nedel – PMDB; Sadie Hauache – PFL; Sandra Cavalcanti – PFL; Sérgio Spada – PMDB; Sigmaringa Seixas – PSD; Siqueira Campos – PDC; Sónon Borges dos Reis – PTB; Stélio Dias – PFL; Tadeu França – PDT; Ubiratan Aguiar – PMDB; Ubiratan Spinelli – PDS; Ulysses Guimarães – PMDB; Valmir Campelo – PFL; Vasco Alves – PSD; Vicente Bogo – PSD; Victor Faccioni – PDS; Victor Fontana – PFL; Vingt Rosado – PMDB; Virgílio Galassi – PDS; Vivaldo Barbosa – PDT; Waldir Pugliesi – PMDB; Walmor de Luca – PMDB; Ziza Valadares – PSD.

## I – ABERTURA DA SESSÃO

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– A lista de presença registra o comparecimento de 115 Senhores Constituintes.

Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Secretário procederá à leitura da ata da sessão anterior.

## II – LEITURA DE ATA

O SR. NILSON GIBSON, servindo como 2º-Secretário, procede à leitura da ata da sessão antecedente, a qual é, sem observações, assinada.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Passa-se à leitura do expediente.

O SR. MARCELO CORDEIRO: 1º-Secretário, procede à leitura do seguinte:

## III – EXPEDIENTE

## OFÍCIO

Do Sr. Leopoldo Peres, nos seguintes termos:

Ofício nº 071/88 Brasília, 18 de agosto de 1988

Senhor Presidente,

Cumpre-me informar a V. Ex.<sup>a</sup>, da impossibilidade de comparecer à Sessão de hoje da Assembléia Nacional Constituinte, por motivo de saúde, conforme documento anexo.

Sendo o que se me apresenta para o momento, renovo-lhe meus protestos de consideração e apreço. – Senador Leopoldo Peres.

## TELEGRAMA

Do Sr. Uldurico Pinto, nos seguintes termos:

Urgente

Exmº Sr. Deputado Ulysses Guimarães

DD. Presidente da Assembléia Nacional Constituinte

Câmara dos Deputados

Brasília – DF

Sr. Presidente estamos vg interior da Bahia bt comunicamos Vossa Ex.<sup>a</sup> que não estamos ainda

em Brasília presentes às votações da Assembléia Nacional Constituinte devido a problema de falta passagem pt saudações constitucionalista. – **Uldurico Pinto.**

#### COMUNICAÇÃO

**Do Sr. Delfim Netto, nos seguintes termos:**

Brasília, 17 de agosto de 1988

Senhor Presidente,  
Nos termos do artigo 247 do Regimento Interno, comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que deverei ausentarm-me do País, em viagem ao exterior, no período de 4 a 9 de setembro próximo.

Em caso de necessidade ou urgência, solicito comunicar-se com meu gabinete nesta Casa através dos telefones 223-66-48 ou 213-55-11.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência meus protestos de elevada estima e consideração. – **Delfim Netto,** Deputado Federal.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):** – Sendo evidente a falta de quorum, a Presidência, nos termos do § 3º do art. 36, suspenderá a sessão por 30 minutos, a fim de aguardar a chegada dos Srs. Constituintes ao plenário.

Está suspensa a sessão.

(Suspensa às 18 horas e 1 minuto, a sessão é reaberta às 18 horas e 33 minutos.)

*Na reabertura da sessão, o Sr. Jorge Arbage, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ulysses Guimarães Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE Ulysses Guimarães:** – Está reaberta a sessão.

Vamos cumprir o Regimento no que diz respeito à verificação do quorum.

Peço aos Srs. Constituintes ocupem seus lugares.

Queiram fazer o registro dos códigos.

Podem dar a presença para efeito do quorum. (Pausa.)

Para registro da presença, acionem simultaneamente o botão preto do painel e a chave sob a bancada, mantendo-os pressionados até que as luzes se apaguem.

(Procede-se à verificação de quorum.)

**O SR. AMARAL NETTO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, se me permite, enquanto V. Ex.<sup>a</sup> faz a verificação do quorum, eu queria o direito de uma palavra sobre problema que considero gravíssimo.

Não sei se V. Ex.<sup>a</sup> leu os jornais de hoje. De anteontem para ontem, ocorreu, no Rio de Janeiro, uma tragédia enorme, gigantesca, uma tragédia que lamento dizer aos Companheiros, mostra que estou com a razão quando peço a pena de morte. De anteontem para ontem, foram assassinadas várias pessoas numa festa familiar em duas casas. Sabe V. Ex.<sup>a</sup> como se estuprou crianças? Com gargalo de garrafa! Sabe V. Ex.<sup>a</sup> que homens foram obrigados a praticar atos sexuais com me-

ninas, debaixo de bacamarte? Sabe V. Ex.<sup>a</sup> o que fizeram, nessas duas casas, quatro bandidos, e que já tinham feito em outras duas, anteriormente, matando oito pessoas? É alguma coisa inenarrável, monstruosa, alguma coisa que não temos o direito de deixar acontecer no Brasil. Está aqui em **O Globo**, como está em vários jornais, tudo que aconteceu na localidade de Engenheiro Pedreira.

Sr. Presidente, há uma revolta muito grande por parte da população. Quem assistiu ao depoimento das vítimas sobreviventes, hoje, na televisão, chorou de emoção. E pergunto: o que vão fazer com esses monstros? Dar-lhes um hotel formidável, uma penitenciária linda, junto com pessoas que roubaram uma galinha ou bateram uma carteira, junto com elas, com piscina, com tudo, mais ar refrigerado, ou colocá-los sob a pena de morte, que é o de que o Brasil está precisando? (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Peço que votem.

**O SR. HUMBERTO SOUTO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. HUMBERTO SOUTO (PFL – MG. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, aproveitando enquanto se termina a votação, quero informar que eu estava no Gabinete do Vice-Presidente quando ouvi o Constituinte Amaral Netto utilizar-se deste expediente para dar conhecimento à Casa de grave acontecimento, com referência a um problema de violência no Rio de Janeiro.

Aproveitando esta oportunidade, devo dizer também que o **Jornal do Brasil** de hoje trouxe matéria que é quase ofensiva à Constituinte, porque aprovamos, no primeiro turno, a anistia aos pequenos e microempresários. E o **Jornal do Brasil** de hoje traz ainda, na página 13, notícia de que os bancos estão suspendendo o crédito rural, em decorrência da aprovação da anistia. Daqui faço o meu protesto. Não é justo, estando a Constituinte por decidir, no segundo turno, a confirmação da aprovação da anistia aos microempresários, que os bancos estejam punindo as pessoas com a suspensão do crédito.

Sr. Presidente, deixo o meu protesto lavrado, já que todos sabemos que nenhum Constituinte que deu o seu voto a favor do pequeno empresário e do pequeno produtor rural irá modificar esse voto no segundo turno. Daí o desespero dos banqueiros, ameaçando os pequenos e médios produtores rurais, negando-lhes o crédito agrícola, em represália, por ter a Constituinte aprovado esse dispositivo.

Agradeço a V. Ex.<sup>a</sup>, Sr. Presidente, esta oportunidade.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vou encerrar a verificação. (Pausa.)

Está encerrada a verificação.

Estão presentes 246 Srs. Constituintes.

Não há número para votação.

**REGISTRARAM PRESENÇA OS SRS. CONSTITUINTES:**

Presidente Ulysses Guimarães  
Ademir Andrade

Adolfo Oliveira  
Adroaldo Streck  
Adylson Motta  
Aécio de Borba  
Affonso Camargo  
Afonso Arinos  
Afonso Sancho  
Agripino de Oliveira Lima  
Airton Cordeiro  
Airton Sandoval  
Albano Franco  
Albérico Filho  
Alexandre Costa  
Aloysio Chaves  
Aluizio Campos  
Amaral Netto  
Amaury Müller  
Ângelo Magalhães  
Anna Maria Rattes  
Antônio Carlos Konder Reis  
Antônio de Jesus  
Arnaldo Martins  
Arnaldo Moraes  
Arnaldo Prieto  
Artur da Távola  
Asdrubal Bentes  
Átila Lira  
Augusto Carvalho  
Áureo Mello  
Benedicto Monteiro  
Bernardo Cabral  
Beth Azize  
Bocayuva Cunha  
Brandão Monteiro  
Carlos Alberto Caó  
Carlos Benevides  
Carlos Cardinal  
Carlos Chiarelli  
Carlos Cotta  
Carlos Mosconi  
Carlos Sant'Anna  
Carlos Vinagre  
Carrel Benevides  
Cássio Cunha Lima  
Célio de Castro  
Celso Dourado  
Chagas Duarte  
Chagas Rodrigues  
Chico Humberto  
Cid Carvalho  
Cláudio Ávila  
Costa Ferreira  
Darcy Pozza  
Daso Coimbra  
Davi Alves Silva  
Del Bosco Amaral  
Délío Braz  
Denis Arneiro  
Dionísio Dal Prá  
Dionísio Hage  
Dirce Tutu Quadros  
Dirceu Carneiro  
Edison Lobão  
Edivaldo Motta  
Edmilson Valentim  
Eduardo Bonfim  
Eduardo Jorge  
Egídio Ferreira Lima  
Elias Murad  
Eliel Rodrigues  
Enoc Vieira

Eraldo Trindade  
Erico Pegoraro  
Euclides Scalco  
Eunice Michiles  
Expedito Machado  
Fábio Feldmann  
Farabulini Júnior  
Fausto Fernandes  
Felipe Mendes  
Fernando Bezerra Coelho  
Fernando Gasparian  
Fernando Henrique Cardoso  
Florígeno Paixão  
Francisco Amaral  
Francisco Carneiro  
Francisco Coelho  
Francisco Dias Alves  
Francisco Diógenes  
Francisco Dornelles  
Francisco Rollemberg  
Francisco Rossi  
Gabriel Guerreiro  
Gastone Righi  
Geovani Borges  
Geraldo Alckmin Filho  
Geraldo Campos  
Haroldo Lima  
Haroldo Sabóia  
Hélio Costa  
Hélio Manhães  
Hélio Rosas  
Henrique Córdova  
Hilário Braun  
Hornero Santos  
Humberto Lucena  
Humberto Souto  
Ibsen Pinheiro  
Inocêncio Oliveira  
Iram Saraiva  
Ismael Wanderley  
Israel Pinheiro  
Itamar Franco  
Ivo Mainardi  
Jamil Haddad  
Jarbas Passarinho  
Jayme Paliarin  
Jesualdo Cavalcanti  
Jesus Tajra  
João Agripino  
João Calmon  
João de Deus Antunes  
João Lobo  
João Menezes  
João Natal  
João Paulo  
Jofran Frejat  
Jorge Arbage  
Jorge Hage  
José Carlos Coutinho  
José Carlos Martinez  
José Carlos Sabóia  
José da Conceição  
José Fogaça  
José Genoíno  
José Guedes  
José Lins  
José Lourenço  
José Luiz de Sá  
José Melo  
José Moura  
José Paulo Bisol

José Richa  
José Teixeira  
José Tinoco  
Júlio Costamilan  
Jutahy Magalhães  
Koyu Iha  
Lael Varella  
Leite Chaves  
Leopoldo Peres  
Leur Lomanto  
Lourival Baptista  
Lúcia Vânia  
Luís Eduardo  
Luís Roberto Ponte  
Luiz Alberto Rodrigues  
Luiz Henrique  
Luiz Inácio Lula da Silva  
Luiz Marques  
Luiz Soyer  
Maguito Vieira  
Manuel Viana  
Marcelo Cordeiro  
Marco Maciel  
Mário Lima  
Matheus lensen  
Maurício Corrêa  
Maurício Pádua  
Mauro Benevides  
Mauro Campos  
Mauro Miranda  
Mauro Sampaio  
Meira Filho  
Mello Reis  
Mendes Ribeiro  
Messias Góis  
Messias Soares  
Milton Lima  
Miro Teixeira  
Moema São Thiago  
Moysés Pimentel  
Naphtali Alves de Souza  
Narciso Mendes  
Nelson Aguiar  
Nelson Carneiro  
Nelson Jobim  
Nelson Friedrich  
Nilson Gibson  
Norberto Schwantes  
Nyder Barbosa  
Octávio Elísio  
Odacir Soares  
Orlando Pacheco  
Osvaldo Bender  
Osvaldo Macedo  
Paes de Andrade  
Paes Landim  
Paulo Almada  
Paulo Delgado  
Paulo Macarini  
Paulo Mincarone  
Paulo Paim  
Paulo Ramos  
Paulo Roberto  
Paulo Silva  
Plínio Arruda Sampaio  
Rachid Saldanha Derzi  
Raimundo Bezerra  
Raimundo Lira  
Raquel Capiberibe  
Rita Camata  
Roberto Augusto

Roberto Freire  
Roberto Vital  
Robson Marinho  
Ronaldo Cezar Coelho  
Ronan Tito  
Ronaro Corrêa  
Rosa Prata  
Rubem Branquinho  
Ruben Figueiró  
Ruy Bacelar  
Ruy Nedel  
Sadie Hauache  
Sandra Cavalcanti  
Sérgio Spada  
Sigmaringa Seixas  
Siqueira Campos  
Sólon Borges dos Reis  
Stélio Dias  
Tadeu França  
Ubiratan Aguiar  
Valmir Campelo  
Vasco Alves  
Vicente Bogo  
Victor Faccioni  
Victor Fontana  
Vingi Rosado  
Virgílio Galassi  
Vivaldo Barbosa  
Waldy Pugliesi  
Walmor de Luca  
Ziza Valadares

**O SR. VICTOR FACCIONI:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. VICTOR FACCIONI (PDS – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, antes que V. Ex.<sup>a</sup> encerre a sessão, gostaria de ter a possibilidade de um esclarecimento, que me parece necessário para esta Constituinte, mormente nesta hora, que não se alcançou **quorum**.

Estamos aqui, Sr. Presidente. Li nos jornais, hoje pela manhã, notícia que me causou certo ceticismo, de um lado, de que pudesse ser verdadeira, pelo menos na plenitude da interpretação e, de outra parte, preocupação, de que V. Ex.<sup>a</sup> teria declarado, em Belo Horizonte, que a nova Constituição vai ser o cabo eleitoral da campanha do PMDB para a Presidência da República, e que todos, consequentemente, estaríamos aqui sendo transformados, compulsoriamente, em cabos eleitorais.

Seria, a meu ver, Sr. Presidente, uma nova versão do Partido único, que não acredito se coaduna com o perfil, com a imagem de V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Quero dizer a V. Ex.<sup>a</sup> que, absolutamente, não fiz esta declaração. Primeiro, porque não é justa; em segundo lugar, porque não sou inexperiente. Sou um político veterano. Não iria fazer uma declaração desse tipo, colocando a Constituinte como cabo eleitoral de quem quer que seja.

Portanto, declaro à Casa, à opinião pública nacional, ser absolutamente inverídica a notícia. As declarações que sempre tenho feito são rendendo homenagens à Constituinte, como um todo, a todos os Constituintes, às Lideranças. Tive a oportunidade de estabelecer o contato das Lideranças maiores e menores, para que sentassem à mesa,

em igualdade de condições, para debater os assuntos.

Agradeço a V. Ex.<sup>a</sup> a oportunidade que me dá para esclarecer que não fiz uma declaração tão chula, que absolutamente não corresponde à verdade. Presto homenagem à Constituinte, porque a Constituição é dos Constituintes. É de todos os Partidos.

**O SR. VICTOR FACCIONI:**— Agradeço a V. EX.<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):**— Passa-se à Ordem do Dia.

#### IV – APRESENTAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):**— Os Srs. Constituintes que tenham proposições a apresentar queiram fazê-lo. (Pausa)

Apresenta proposição o Sr.:  
HÉLIO COSTA

**O SR. AMARAL NETTO:**— Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):**— Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. AMARAL NETTO (PSD – RJ. Sem revisão do orador):**— Sr. Presidente, gostaria de dar um depoimento, pois não tive oportunidade de fazê-lo ao Constituinte Victor Faccioni. Acabei de dar conhecimento ao Constituinte Jarbas Passarinho, Presidente do meu Partido, e ao Constituinte Adylson Motta, de que V. Ex.<sup>a</sup> já tinha mantido um entendimento comigo, hoje, sobre este fato, e que isto que V. Ex.<sup>a</sup> está fazendo é o cumprimento da palavra que me tinha dado que não havia necessidade de dar — declarando que o fato estava muito mal interpretado.

Foi o que V. Ex.<sup>a</sup>, Sr. Presidente, fez e dou o meu testemunho.

**O SR. FERNANDO SANTANA:**— Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):**— Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. FERNANDO SANTANA (PCB – BA Sem revisão do orador):**— Sr. Presidente, registrei minha presença, não apareceu no painel. Quero deixar consignada minha presença.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):**— V. Ex.<sup>a</sup> será atendido.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):**— Convoco sessão da Câmara dos Deputados para amanhã, às 9 horas, e sessão da Constituinte, às 13 horas e 30 minutos.

Atendendo à solicitação do Presidente do Senado Federal, comunico a V. Ex.<sup>a</sup> que haverá sessão matutina no Senado Federal, amanhã, dia 23, terça-feira, às 10 horas.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):**— Após a verificação de quorum, compareceram mais os Srs.:

Iram Saraiva – PMDB  
José Paulo Bisol – PSDB  
Mello Reis – PDS  
Paulo Paim – PT

#### V – ENCERRAMENTO

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):**— Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão.

#### DEIXAM DE COMPARÉCER OS SENHORES:

Abigail Feitosa – PSB; Acival Gomes – PMDB; Adauto Pereira – PDS; Adhemar Barros Filho – PDT; Aécio Neves – PMDB; Affif Domingos – PL; Agassiz Almeida – PMDB; Alarico Abib – PMDB; Albérico Cordeiro – PFL; Alceni Guerra – PFL; Aldo Arantes – PC do B; Alécio Dias – PFL; Alexandre Puzyna – PMDB; Almir Gabriel PMDB; Aloisio Vasconcelos – PMDB; Aloysio Teixeira – PMDB; Alvaro Antônio – PMDB; Alvaro Pacheco – PFL; Alvaro Valle – PL; Alysson Paulinelli – PFL; Amílcar Moreira – PMDB; Annibal Barcellos – PFL; Antero de Barros – PMDB; Antônio Britto – PMDB; Antônio Câmara – PMDB; Antônio Carlos Franco – PMDB; Antoniocarlos Mendes Thame – PFL; Antônio Ferreira – PFL; Antonio Mariz – PMDB; Antonio Perosa PSDB; Antonio Salim Curiati – PDS; Antonio Ueno – PFL; Arnaldo Faria de Sá – PJ; Arnold Fioravante – PDS; Arolde de Oliveira – PFL; Artenir Werner – PDS; Assis Canuto – PFL; Basílio Villani – PTB; Benedita da Silva – PT; Benito Gama – PFL; Bosco França – PMDB; Caio Pompeu – PSDB; Carlos Alberto – PTB; Carlos De'Carli – PTB; Carlos Virgílio – PDS; César Maia – PDT; Chagas Neto – PMDB; Christóvam Chiaradia – PFL; Cleonâncio Fonseca – PFL; Cristina Tavares – PSDB; Cunha Bueno – PDS; Dálton Canabrava – PMDB; Darcy Deitos – PMDB; Delfim Netto – PDS; Divaldo Suruagy – PFL; Djenal Gonçalves – PMDB; Domingos Leonelli – Doreto Campanari – PMDB; Edésio Frias – PDT; Edmí Tavares – PFL; Eduardo Moreira – PMDB; Eliézer Moreira – PFL; Ervin Bonkoski – PTB; Etevaldo Nogueira – PFL; Evaldo Gonçalves – PFL; Ézio Ferreira – PFL; Fábio Raunheitti – PTB; Felipe Cheidde – PMDB; Feres Nader – PTB; Fernando Gomes – PMDB; Fernando Lyra – PDT; Fernando Velasco – PMDB; Firmino de Castro – PMDB; Flávio Palmier da Veiga – PMDB; Flávio Rocha – PL; Florestan Fernandes PT; França Teixeira – PMDB; Francisco Benjamim – PFL; Francisco Küster – PSDB; Francisco Pinto – PMDB; Francisco Sales – PMDB; Furtado Leite – PFL; Gandi Jamil – PFL; Genebaldo Correia – PMDB; Genésio Bernardino PMDB; Geraldo Bulhões – PMDB; Geraldo Fleming – PMDB; Geraldo Melo – PMDB; Gérson Camata – PMDB; Gerson Marcondes – PMDB; Gerson Peres – PDS; Gidel Dantas – PDC; Gilson Machado – PFL; Gonzaga Patriota – PMDB; Guilherme Palmeira – PFL; Gumerindo Milhomem – PT; Gustavo de Faria – PMDB; Harlan Gadelha – PMDB; Hélio Duque – PMDB; Henrique Eduardo Alves – PMDB; Heráclito Fortes – PMDB; Hermes Zaneti – PSDB; Iberê Ferreira – PFL; Irajá Rodrigues – PMDB; Irapuan Costa Júnior – PMDB; Irma Passoni – PT; Ivo Cersósimo – PMDB; Ivo Lech – PMDB; Ivo Vanderlinde PMDB; Jacy Scanagatta – PFL; Jayme Santana – PSDB; Jessé Freire – PFL; Joaci Góes – PMDB; João Carlos Bacelar – PMDB; João Castelo – PDS; João Cunha – PDT; João da Mata – PDC; João Hermann Neto – PSB; João Machado Rollemberg – PFL; João Rezek – Achôa – PMDB; Joaquim Francisco – PFL; Joaquim Hayckel – PMDB; Joaquim Sucena – PTB; Jonas Pinheiro – PFL; Jorge Bornhausen – PFL; Jorge Leite – PMDB; Jorge Medauar – PMDB; Jorge Vianna – PMDB; José Agripino – PFL; José Camargo – PFL; José Carlos Grecco – PSDB; José Carlos Vasconcelos – PMDB; José Costa – PDS; José Dutra – PMDB; José Egreja – PTB; José Elias – PTB; José Fernandes – PDT; José Freire – PMDB; José Geraldo – PMDB; José Ignácio Ferreira – PMDB; José Jorge – PFL; José Luiz Maia – PDS; José Maranhão – PMDB; José Maria Eymael – PDC; José Maurício – PDT; José Mendonça Bezerra – PFL; José Queiroz – PFL; José Santana de Vasconcellos – PFL; José Serra – PSDB; José Tavares – PMDB; José Thomaz Nonô – PFL; José Ulisses de Oliveira – PMDB; José Viana – PMDB; José Antunes – PMDB; Jovanni Masini – PMDB; Juarez Antunes – PDT; Júlio Campos – PFL; Lavoisier Maia – PDS; Lélio Souza – PMDB; Levy Dias – PFL; Lezio Sathler – PMDB; Lídice da Mata – PC do B; Louremberg Nunes Rocha – PTB; Lúcia Braga – PFL; Lúcio Alcântara – PFL; Luiz Freire – PMDB; Luiz Gushiken – PT; Luiz Salomão – PDT; Luiz Viana – PMDB; Luiz Viana Neto – PMDB; Lysâneas Maciel – PDT; Maluly Neto – PFL; Manoel Castro – PFL; Manoel Moreira – PMDB; Manoel Ribeiro – PMDB; Mansueto de Lavor – PMDB; Márcia Kubitschek – PMDB; Márcio Braga – PMDB; Márcio Lacerda – PMDB; Marcondes Gadelha – PFL; Marcos Lima – PMDB; Marcos Queiroz – PMDB; Maria Lúcia – PMDB; Mário Assad – PFL; Mário Bouchardet – PMDB; Mário Covas – PSDB; Mário de Oliveira – PMDB; Mário Maia – PDT; Marluce Pinto – PTB; Mattos Leão – PMDB; Mauricio Campos – PFL; Mauricio Fruet – PMDB; Mauricio Nasser – PMDB; Maurício Ferreira Lima – PMDB; Mauro Borges – PDC; Max Rosenmann – PMDB; Melo Freire – PMDB; Mendes Botelho – PTB; Mendes Canale – PMDB; Michel Temer – PMDB; Milton Barbosa – PDC; Milton Reis PMDB; Miraldo Gomes – PDC; Mozarildo Cavalcanti – PFL; Nelson Sabrá – PFL; Nelson Seixas – PDT; Nelson Wedekin – PMDB; Nestor Duarte – PMDB; Ney Maranhão – PMB; Nilso Squareira – PMDB; Noel de Carvalho – PDT; Olavo Pires – PTB; Olívio Dutra – PT; Onofre Corrêa – PMDB; Orlando Bezerra – PFL; Oscar Corrêa – PFL; Osmar Leitão – PFL; Osmir Lima – PMDB; Osmundo Rebouças – PMDB; Osvaldo Coelho – PFL; Osvaldo Sobrinho – PTB; Oswaldo Almeida – PL; Oswaldo Trevisan – PMDB; Ottomar Pinto – PMDB; Paulo Marques – PFL; Paulo Pimentel – PFL; Paulo Roberto Cunha – PDC; Paulo Zarzur – PMDB; Pedro Ceolin – PFL; Pimenta da Veiga – PSDB; Plínio Martins – PMDB; Raimundo Rezende – PMDB; Raquel Cândido – PDT; Raul Belém – PMDB; Raul Ferraz – PMDB; Renan Calheiros – PSDB; Renato Bernardi – PMDB; Renato Johnsson – PMDB; Renato Viana – PMDB; Ricardo Fiúza – PFL; Ricardo Izar – PFL; Roberto Balestra – PDC; Roberto Brant – Roberto Campos – PDS; Roberto D'Avila – PDT; Roberto Jefferson – PTB; Roberto Torres – PTB; Rodrigues Palma – PTB; Ronaldo Aragão – PMDB; Ronaldo Carvalho – PMDB; Rose de Freitas – PSDB; Rubem Medina – PFL; Ruberval Pilotto – PDS; Salatiel Carvalho PFL; Samir Achôa – PMDB; Santinho Furtado

– PMDB; Saulo Queiroz – PSDB; Guimarães – PT; Vitor Buaiz – Sérgio Brito – PFL; Sérgio Naya – PT; Vladimir Palmeira – PT; PMDB; Sérgio Werneck – PMDB; Wagner Lago – PMDB; Waldeck Severo Gomes – PMDB; Sílvio Abreu – Omélias – PFL; Wilma Maia – PSC; Simão Sessim – PFL; Sotero PDT; Wilson Campos – PMDB; Cunha – PDC; Telmo Kirst – PDS; Wilson Martins – PMDB; Sérgio Teotônio Vilela Filho – PMDB; Naya – PMDB.  
Theodoro Mendes – PMDB; Tito Costa

– PMDB; Uldurico Pinto – PMDB;  
Valter Pereira – PMDB; Victor Trovão – (**Ulysses Guimarães**): – Encerro PFL; Vieira da Silva PDS; Vilson Souza a sessão, designando para a de – PSDB; Vinícius Cansanção – PFL; amanhã, dia 23, terça-feira, às 13 Virgildálio de Senna – PSDB; Virgílio horas e 30 minutos, a seguinte

**ORDEM DO DIA**

Prosseguimento da votação das emendas destacadas, oferecidas ao Projeto de Constituição em segundo turno.

**O SR. PRESIDENTE**

(Encerra-se a sessão às 18 horas e 50 minutos.)